ISSN 1677-7069

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano CLX Nº 175 Brasília - DF, quarta-feira, 14 de setembro de 2022 SEÇÃO 3

Sumário

Presidência da República 1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 2
Ministério da Cidadania 7
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações 7
Ministério das Comunicações 11
Ministério da Defesa 17
Ministério do Desenvolvimento Regional 36
Ministério da Economia 39
Ministério da Educação 51
Ministério da Infraestrutura 180
Ministério da Justiça e Segurança Pública 183
Ministério do Meio Ambiente 192
Ministério de Minas e Energia 193
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos 196
Ministério das Relações Exteriores 196
Ministério da Saúde 197
Ministério do Trabalho e Previdência 226
Ministério do Turismo 259
Banco Central do Brasil 261
Controladoria-Geral da União 262
Conselho Nacional do Ministério Público 262
Ministério Público da União 262
Tribunal de Contas da União 263
Defensoria Pública da União 267
Poder Legislativo 268
Poder Judiciário 269
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais 282
Ineditoriais 292

.....Esta edição é composta de 427 páginas .....

Presidência da República

CASA CIVIL
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 243001

Número do Contrato: 15/2021.
Nº Processo: 00100.000898/2021-21.
Dispensa. Nº 7/2021. Contratante: INSTITUTO NAC.DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO ITI. Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 15/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/10/2022 a 08/10/2023, nos termos do art. 57, ii , da lei 8.666/93. Vigência: 08/10/2022 a 08/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 719.168,40. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - UASG 243001

Nº Processo: 00100001090202241. Objeto: Contratação de Agente de Integração de Estágios, visando à prestação de serviço continuados referentes ao recrutamento, à seleção, à administração da concessão e ao acompanhamento das atividades de estágio de estudantes do ensino superior, ensino médio, educação especial e educação profissional, vinculados à estrutura do ensino público ou privado, para a concessão de bolsas de estágio, não obrigatório, no âmbito do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Scn Quadra 02 Bloco e Asa Norte Edifício Sede Iti, - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/243001-5-00011-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RICARDO FERRI CONZATTI
Coordenador-geral de Planejamento, Orçamento e Administração

(SIASGnet - 13/09/2022) 243001-24208-2022NE800001

SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 - UASG 110001

Nº Processo: 00230000250202250. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material hospitalar. Total de Itens Licitados: 50. Edital: 14/09/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Palácio do Planalto - Anexo Ii, Superior, Sala 201, Praça Dos Três Poderes - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/110001-5-00029-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital está disponível também na página eletrônica: https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes..

DIEGO FERNANDES DO NASCIMENTO
Pregoeiro/pr

(SIASGnet - 13/09/2022) 110001-00001-2022NE110001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 - UASG 110001

Nº Processo: 00230000423202230. Objeto: Registro de preços para aquisição de material odontológico. Total de Itens Licitados: 53. Edital: 14/09/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Anexo Ii do Palácio do Planalto Sala 201 - Colit, Praça Dos Três Poderes - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/110001-5-00051-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital está disponível também na página eletrônica: https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes..

VESPER CRISTINA BANDEIRA CARDELINO
Pregoeira/pr

(SIASGnet - 13/09/2022) 110001-00001-2022NE110001

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO 3ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - UASG 110099

Nº Processo: 00589001773202263. Objeto: Contratação de apoio administrativo na modalidade auxiliar de escritório e assistente administrativo nível I, para atender as necessidades das Unidades da AGU em São Paulo e Campo Grande, conforme edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 362. Edital: 14/09/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Bela Cintra 657, Consolação - São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/110099-5-00009-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Cópias do edital poderão ser retiradas no site www.compras.gov.br.

EGLE MARIA ANDRADE DE SOUZA FUKAGAWA
Coordenadora

(SIASGnet - 13/09/2022) 110099-00001-2022NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO 4ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - UASG 110097

Nº Processo: 00588000622202206. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção e revitalização de jardins do prédio sede da Procuradoria da União e Consultoria Jurídica da União em Curitiba/PR, com fornecimento de materiais e insumos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos . Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h50. Endereço: Rua Mostardeiro, 483 - Moinhos de Vento, Independência - Porto Alegre/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/110097-5-00010-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital encontra-se disponivel no sitio www.gov.br/compras ou por solicitação por meio dos e-mail: marilda.leao@agu.gov.br ou sadrs.lic@agu.gov.br.

MARILDA DO PERPETUO SOCORRO VULCAO LEAO
Pregoeira Oficial

(SIASGnet - 13/09/2022) 110097-00001-2022NE000096

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - UASG 110097

Nº Processo: 00588000428202212. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, sob demanda, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para a realização de serviços nos sistemas, equipamentos e instalações das unidades da Advocacia Geral da União localizados no Estado de Santa Catarina, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, peças de reposição e equipamentos necessários para a execução dos serviços.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Mostardeiro, 483 - Moinhos de Vento, Independência - Porto Alegre/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/110097-5-00009-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/09/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RODRIGO DO CANTO CARDOSO
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/09/2022) 110097-00001-2022NE000096

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - UASG 110097

Nº Processo: 00588000111202286. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância armada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, nas unidades da Advocacia-Geral da União (AGU) no Estado de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Mostardeiro, 483 - Moinhos de Vento, Independência - Porto Alegre/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/110097-5-00008-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/09/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RODRIGO DO CANTO CARDOSO
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/09/2022) 110097-00001-2022NE000096

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19/2022

Nº Processo: 00091.004157/2022-56. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 19/2022 que entre si celebram: AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN, CNPJ nº 01.175.497/0001-41 e a AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - ABDI, CNPJ nº 07.200.966/0001-11. Objeto: Cooperação, no âmbito de suas competências institucionais, na elaboração de cronograma de trabalho para viabilização de programas e projetos de Cidades Inteligentes, no sentido amplo, envolvendo soluções em Internet da Coisas (IoT), Big Data, Inteligência Artificial, Conectividade, Industria 4.0, Mobilidade, Veículos Elétricos, Smart Grid e Energias Renováveis, a ser executado em Brasília/DF, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho. Fundamento Legal: art. 116 da Lei nº 8.666/1993 e art. 7º da Lei nº 9.883/1999. Vigência: 14/09/2022 a 14/09/2027. Data de assinatura: 09/09/2022.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 23/2021 - UASG |CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE|

Nº Processo: 21000.072516/2020-88. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA. Contratado: 11.064.583/0001-30 - SANTOS ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI. Objeto: O presente instrumento tem por objeto RESCINDIR UNILATERALMENTE, a partir da data de assinatura, o Contrato de prestação de serviço comum de engenharia, identificado sob nº 23/2021, celebrado em 06/09/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 21000.072516/2020-88. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 09/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO ACRE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 19, de 7 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de junho de 2022, Seção 1, página 4, onde se lê "(...) com origem em eventos com aglomerações de animais nos municípios de Bujari, Porto Acre, Rio Branco, Sena Madureira e Senador Guiomard.", leia-se: "(...) com origem em eventos com aglomerações de animais nos municípios de Assis Brasil, Brasiléia, Epitaciolândia, Xapuri, Capixaba, Senador Guiomard, Plácido de Castro, Acrelândia, Rio Branco, Porto Acre, Bujari, Sena Madureira, Manoel Urbano, Feijó, Tarauacá, Santa Rosa, Jordão, Cruzeiro do Sul, Rodrigues Alves e Mâncio Lima."

JOSÉ ALBERTO DO NASCIMENTO BRANDÃO
Superintendente Federal da SFA-AC Em Exercício

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 130080

Nº Processo: 21020.000863/2022-32.
Pregão Nº 3/2022. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/GO.
Contratado: 09.454.434/0001-36 - MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, por demanda, de forma contínua, de transportes rodoviário de carga, local, intermunicipal e interestadual, na modalidade porta a porta, compreendendo o transporte de bagagem (móveis, utensílios, vestuário, objetos e demais pertences) de servidores e de bens em geral (patrimônio permanente e de consumo) no interesse da superintendência federal de agricultura, pecuária e abastecimento em goiás - sfa/go, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/09/2022 a 20/09/2023. Valor Total: R$ 195.750,00. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO MARANHÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 do Decreto 6.268, de 22/11/2007 e em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 26 da Lei nº 9.784 de 29 janeiro de 1999 e no Capítulo IV, Título XI do Decreto nº 9.013 de 29 de março de 2017, NOTIFICA O SEGUINTE ADMINISTRADO: Pelo presente Edital fica notificado o Estabelecimento R. G. VIEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS EIRELI, CNPJ/CPF 00.471.693/0001-09, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer, dentro do prazo de 10 dias da data de publicação deste edital, na Superintendência Federal de Agricultura do Estado do Pará, localizada a Av. Almirante Barroso, 5384, Bairro Castanheira, Belém - PA, a fim de tomar ciência do andamento do processo 21012.008205/2019-92, referente ao Auto de Infração nº 041/3767/2019.Fica o infrator cientificado de que poderá apresentar recurso por escrito, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da cientificação oficial, como dispõe o Art. 525 do Decreto nº 9.013/2017 e o Art. 44 da Lei nº 9.784/99, sob pena do processo tramitar à revelia do autuado.

Em 13 de setembro de 2022.
JOSÉ MAURO DOS SANTOS CARVALHO FILHO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO SIPOV-PR Nº 9/2022

O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SIPOV/SFA-PR, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 97 do Decreto 6.268/07 e, de acordo com o §4º do Art. 26 da Lei 9.784/99, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal com aviso de recebimento, INTIMA o representante legal das empresas abaixo relacionadas a comparecerem na sede da SFA-PR, à Rua José Veríssimo, 420, Curitiba/PR ou solicitar, através do e-mail qualidade.pr@agro.gov.br, cópia da documentação necessária para: (a) tomar ciência da notificação de julgamento de auto de infração, conforme disposto no §2º do Art. 73 do Decreto 6.268/2007: (a.1) GRAN FOODS INDUSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ 05.427.395/0001-27 - Notificação de 23/06/2022 e Informação 124, de 28/06/2022 - Proc. 21034.007244/2022-10 e; (a.2) MIRAKI DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO - CNPJ 33.656.145/0001-02 - Notificação datada de 15/08/2022 - Proc. 21034.009908/2022-85. Após o prazo de 10 dias contados a partir da publicação deste edital, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

FERNANDO AUGUSTO PEREIRA MENDES

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 130083

Nº Processo: 21046.001726/2019-21.
Pregão Nº 3/2022. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/RO.
Contratado: 11.757.232/0001-05 - G3 COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Solução de tecnologia da informação e comunicação de serviço de outsourcing de impressão, compreendendo a cessão de direito de uso de impressoras multifuncionais novas e de primeiro uso (impressão, cópia e digitalização), com fornecimento de todos os insumos necessários à execução dos serviços (inclusive papel a4), assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças de reposição e treinamento local.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/09/2022 a 01/09/2026. Valor Total: R$ 56.340,80. Data de Assinatura: 31/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 130067

Número do Contrato: 11/2019.
Nº Processo: 21052.002748/2019-20.
Pregão. Nº 3/2019. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/SP. Contratado: 02.983.749/0001-21 - FORCA E APOIO SEGURANCA PRIVADA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 011/2019, por até 50 (cinquenta) dias ou até a conclusão do pregão eletrônico - o que ocorrer primeiro, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/09/2022 a 31/10/2022, nos termos do art. 57, ii da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 12/09/2022 a 31/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 709.927,92. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 130067

Número do Contrato: 13/2019.
Nº Processo: 21052.002748/2019-20.
Pregão. Nº 3/2019. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/SP. Contratado: 02.983.749/0001-21 - FORCA E APOIO SEGURANCA PRIVADA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 013/2019, por até 31 (trinta e um) dias ou até a conclusão do pregão eletrônico - o que ocorrer primeiro, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/09/2022 a 31/10/2022, nos termos do art. 57, ii da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 30/09/2022 a 31/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.014.859,44. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 130067

Número do Contrato: 10/2019.
Nº Processo: 21052.002748/2019-20.
Pregão. Nº 3/2019. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/SP. Contratado: 14.071.312/0001-09 - TEIXEIRA & CALADO SEGURANCA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação contratual por até 12 meses ou até a conclusão do pregão eletrônico - o que ocorrer primeiro, do contrato nº 010/2019, para a prestação de serviços terceirizados de vigilância armada, em proveito da superintendência federal de agricultura, pecuária e abastecimento no estado de são paulo.. Vigência: 11/09/2022 a 10/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 375.400,68. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2022).

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

HELDO FERNANDO DE SOUZA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

VALDECI MEDEIROS
Coordenador-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União

SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302022091400002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 130067

Número do Contrato: 12/2019.
Nº Processo: 21052.002748/2019-20.
Pregão. Nº 3/2019. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/SP. Contratado: 02.983.749/0001-21 - FORCA E APOIO SEGURANCA PRIVADA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 012/2019, por até 50 (cinquenta) dias ou até a conclusão do pregão eletrônico - o que ocorrer primeiro, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/09/2022 a 31/10/2022, nos termos do art. 57, ii da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 12/09/2022 a 31/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 505.062,48. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2022).

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO

a) Espécie: Concessão do Direito de Uso do Selo Biocombustível Social; b) Beneficiária: Empresa produtora de biodiesel COCAMAR MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF 02.213.491/0011-56; c) Nº do Procedimento Administrativo: 21000.085559/2022-95; d) Fundamento legal: Decreto nº 10.527, de 22 de outubro de 2020, art. 39, incisos III e IV do Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, e inciso I do art. 22 da Portaria nº 280, de 27 de maio de 2022, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2022; e) Assina: Marcio Candido Alves, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 55000.001837/2013-91. Espécie: Setimo Termo Aditivo ao Convênio nº 786500/2013. Concedente: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO, CNPJ: 00.396.895/0096-96; Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF, CNPJ: 04.792.170/0001-07. Celebração do Setimo Termo Aditivo ao Convênio nº 786500/2013; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio nº 786500/2013 até 30 de Setembro de 2024. Vigência: Até 30/09/2024. Data de Assinatura: 24/08/2022. Signatários: Concedente: MARCIO CANDIDO ALVES, CPF: xxx.909.531-xx, Convenente: ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA, CPF: xxx.798.904-xx.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 21034.015266/2021-72. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 920558/2021. Concedente: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO, CNPJ: 00.396.895/0096-96; Convenente: MUNICIPIO DE PALMEIRA, CNPJ: 76.179.829/0001-65. Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 920558/2021; Objeto: alterar a CLAUSULA QUINTA DO VALOR E DA DOTACAO ORCAMENTARIA do Convenio nº 920558/2021, aumentando o valor da contrapartida financeira do Convenente para R$ 201.835,00 e o valor global do convênio para R$ 453.000,00, integrando ao Convênio novo Plano de Trabalho. Data de Assinatura: 24/08/2022. Signatários: Concedente: MARCIO CANDIDO ALVES, CPF: xxx.909.531-xx, Convenente: SERGIO LUIS BELICH, CPF: xxx.815.549-xx.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 21000.028121/2020-48. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 901202/2020. Concedente: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO, CNPJ: 00.396.895/0096-96; Convenente: MUNICIPIO DE TEFE, CNPJ: 04.426.383/0001-15. Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 901202/2020; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio nº 901202/2020 até 30 de Agosto de 2023. Vigência: Até 30/08/2023. Data de Assinatura: 24/08/2022. Signatários: Concedente: MARCIO CANDIDO ALVES, CPF: xxx.909.531-xx, Convenente: NICSON MARREIRA LIMA, CPF: xxx.119.372-xx.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 21000.057089/2020-16. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 903754/2020. Concedente: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO, CNPJ: 00.396.895/0096-96; Convenente: EMPRESA DE ASSIST TECNICA E EXT RURAL DO ESTADO DO PARA, CNPJ: 05.402.797/0001-77. Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 903754/2020; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio nº 903754/2020 até 30 de abril de 2024. Vigência: Até 30/04/2024. Data de Assinatura: 24/08/2022. Signatários: Concedente: MARCIO CANDIDO ALVES, CPF: xxx.909.531-xx, Convenente: ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO, CPF: xxx.924.122-xx.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 21000.057766/2020-98. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 903880/2020. Concedente: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO, CNPJ: 00.396.895/0096-96; Convenente: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO LESTE FLUMINENSE, CNPJ: 08.932.750/0001-03. Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 903880/2020; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio nº 903880/2020 até 30 de Dezembro de 2023. Vigência: Até 30/12/2023. Data de Assinatura: 24/08/2022. Signatários: Concedente: MARCIO CANDIDO ALVES, CPF: xxx.909.531-xx, Convenente: MARCELO JANDRE DELAROLI, CPF: xxx.296.377-xx.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 21000.061598/2020-35. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 904085/2020. Concedente: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO, CNPJ: 00.396.895/0096-96; Convenente: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTA- VEL DA BACIA DO RIO TAQUARI - COINTA, CNPJ: 02.104.328/0001-83. Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 904085/2020; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio nº 904085/2020 até 26 de fevereiro de 2023. Vigência: Até 26/02/2023. Data de Assinatura: 24/08/2022. Signatários: Concedente: MARCIO CANDIDO ALVES, CPF: xxx.909.531-xx, Convenente: ENELTO RAMOS DA SILVA, CPF: xxx.177.041-xx.

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 144/2022 do imóvel localizado no reservatório da UHE de Itaipu, no Parque Aquícola Ocoí, no município de São Miguel do Iguaçu, no estado do Paraná, que entre si celebram como OUTORGANTE CEDENTE a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, neste ato representado pelo Secretário de Aquicultura e Pesca JAIRO GUND, e de outro lado como OUTORGADO(A) CESSIONÁRIO(A) INSTITUTO NEOTROPICAL DE PESQUISAS AMBIENTAIS INEO, CNPJ Nº XX.X68.315/0001-XX. Processo de Cessão Nº 21000.030283/2020-46. Área Aquícola nº 3994. Vigência 01/09/2022 a 01/09/2042. Data da Assinatura: 01/09/2022. JAIRO GUND.

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2022 ao Convênio Nº 892195/2019. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Convenente: MUNICIPIO DE LAJEADO, CNPJ nº 87297982000103. Solicita prorrogação de prazo para movimentação de recursos. Valor Total: R$ 247.800,00, Valor de Contrapartida: R$ 56.800,00, Vigência: 08/09/2022 a 30/12/2022. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: CLEBER OLIVEIRA SOARES, CPF nº 61672793572, Convenente: MARCELO CAUMO, CPF nº 928.169.670-34.

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 889677/2019, firmado entre MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO e MUNICIPIO DE OURO VERDE, Processo Administrativo 21000051212201943 - Objeto: Aquisição de Retroescavadeira. - Motivo anulação: Convênio com a vigência expirada sem que ocorresse a liberação de recurso.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 908127/2020. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Convenente: MUNICIPIO DE MARIPA DE MINAS, CNPJ nº 17724162000175. Prorrogação de prazo por 180 dias. Valor Total: R$ 303.333,32, Valor de Contrapartida: R$ 53.323,32, Vigência: 30/08/2022 a 26/02/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: CLEBER OLIVEIRA SOARES, CPF nº 61672793572, Convenente: VAGNER FONSECA COSTA, CPF nº 983.207.006-63.

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 887341/2019, firmado entre MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO e MUNICIPIO DE CAMETA, Processo Administrativo 21000049218201951 - Objeto: Aquisição de máquina agrícola - Motivo anulação: Convênio com a vigência expirada sem que ocorresse a liberação de recurso.

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 890966/2019, firmado entre MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO e MUNICIPIO DE LARANJAL, Processo Administrativo 21000050883201997 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - Motivo anulação: Convênio com a vigência expirada sem que ocorresse a liberação de recurso.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022 - UASG 373051

Nº Processo: 54000.090458/2022-95
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com substituição de peças e insumos das linhas da Central Telefônica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA/SR(AL). Contratada: ALAN SOARES LIMA 66299314400 (T.E.G.I. Soluções e Serviços). CNPJ da contratada: 39.795.811/0001-61. Justificativa: Foi efetuada a contratação de uma nova empresa para prestação de Serviços Telefônicos Fixo Comutado, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional, por isso a aquisição do citado objeto. Fundamento Legal: nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e com base no inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e artigo 57, §1°, da Lei n. 8.666/93. Valor Total: R$ 10.750,00.
Wilson César Lira Santos - Superintendente Regional

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL SOBRE O RECONHECIMENTO DE EXISTÊNCIA DO CRÉDITO EM FAVOR DO INCRA, QUANDO O BENEFICIÁRIO NÃO APRESENTAR DEFESA

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, por meio da Superintendência Regional no Estado de Alagoas SR(AL), através do Chefe da Divisão Operacional, nomeado pela Portaria/INCRA nº 524/2020, publicado no Diário Oficial da União D.O.U., de 20/03/2020, considerando o cumprimento do devido processo legal, sem apresentação de defesa no(s) processo(s) correspondente(s) e ausência de recolhimento das parcelas em atraso relativas ao Crédito de Instalação do Incra, NOTIFICA o(s) beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo, sobre Decisão(ões) que reconheceu a existência do(s) crédito(s) em favor do Incra, imputando-lhe(s) o(s) débito(s) descrito(s) a seguir:

Projeto de Assentamento: ITABAIANA, município: Maragogi/AL:

Decisão SR(AL)D nº 23187/2022; Código do Beneficiário: AL0030000000113; Modalidade do Crédito 1: Fomento Mulher.

Projeto de Assentamento: NOVO HORIZONTE, município: Joaquim Gomes/AL:

Decisão SR(AL)D nº 23174/2022; Código do Beneficiário: AL022900000001; Modalidade do Crédito 1: Fomento Apoio Inicial I; Modalidade do Crédito 2: Fomento Operação I.

Decisão SR(AL)D nº 23169/2022; Código do Beneficiário: AL022900000014; Modalidade do Crédito 1: Complementação-Apoio inicial.

Decisão SR(AL)D nº 23173/2022; Código do Beneficiário: AL022900000025; Modalidade do Crédito 1: Fomento Mulher; Modalidade do Crédito 2: Fomento Operação I.

Projeto de Assentamento: FILHOS DA TERRA, município: Joaquim Gomes/AL:

Decisão SR(AL)D nº 23179/2022; Código do Beneficiário: AL023100000083; Modalidade do Crédito 1: Apoio Inicial; Modalidade do Crédito 2: Fomento Operação I; Modalidade do Crédito 3: Complementação-Apoio Inicial I.

Decisão SR(AL)D nº 23175/2022; Código do Beneficiário: AL023100000087; Modalidade do Crédito 1: Apoio Inicial.

Decisão SR(AL)D nº 23178/2022; Código do Beneficiário: AL023100000091; Modalidade do Crédito 1: Apoio Inicial.

Projeto de Assentamento: PRAZERES, município: Flexeiras/AL:

Decisão SR(AL)D nº 23186/2022; Código do Beneficiário: AL021800000146; Modalidade do Crédito 1: Fomento.

Projeto de Assentamento: BOM JESUS, município: Maragogi/AL:

Decisão SR(AL)D nº 23165/2022; Código do Beneficiário: AL004000000098; Modalidade do Crédito 1: Fomento mulher.

Decisão SR(AL)D nº 23161/2022; Código do Beneficiário: AL004000000210; Modalidade do Crédito 1: Fomento mulher; Modalidade do Crédito 2: Fomento.

Projeto de Assentamento: VIDA PARA CRISTO/PROVISÃO, município: Maceió/AL:

Decisão SR(AL)D nº 23167/2022; Código do Beneficiário: AL016300000012; Modalidade do Crédito 1: Fomento mulher.

Projeto de Assentamento: MASSANGANA, município: Maragogi/AL:

Decisão SR(AL)D nº 23197/2022; Código do Beneficiário: AL002700000110; Modalidade do Crédito 1: Fomento mulher.

Projeto de Assentamento: ITABAIANA, município: Maragogi/AL:

Decisão SR(AL)D nº 23190/2022; Código do Beneficiário: AL003000000119; Modalidade do Crédito 1: Fomento mulher.

O prazo para efetivar o recolhimento das parcelas em atraso ou para apresentar recurso em face da decisão é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste Edital.

O pagamento dos valores devidos deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania ou na Divisão Operacional da Superintendência Regional do Incra neste Estado ou pelo Portal do Incra na internet.

Caso tenha sido efetuado o pagamento das parcelas, deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 30 (trinta) dias, o comprovante para fins de baixa do débito.

Informamos que o não pagamento ou a não apresentação de recurso, no prazo indicado nesta notificação, ensejará o encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa do Incra e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, a execução judicial e o registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - Cadin.

ARNALDO FIRMINO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Operacional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INCRA e o Município de Varzedo, Objetivo: O presente acordo tem por objeto é a execução gratuita e descentralizada dos serviços de cadastro rural - será materializado mediante criação, instalação e funcionamento de um órgão subordinado ao Município, supervisionada e orientada pelo Incra, denominada Unidade Municipal de Cadastramento (UMC), ao qual caberá a realizar as atividades mencionadas na Cláusula Sétima do Termo. Com prazo de vigência de 60(Sessenta) meses, contando a parti de sua assinatura, Assinatura: Salvador - BA, de 26 de Agosto de 2022. Signatários: Paulo Emmanuel Macedo de Almeida Alves, Superintendente Regional do INCRA/BA, e Ariecilio Bahia da Silva - Prefeito.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INCRA e o Município de Ibipeba, Objetivo: O presente acordo tem por objeto é a execução gratuita e descentralizada dos serviços de cadastro rural - será materializado mediante criação, instalação e funcionamento de um órgão subordinado ao Município, supervisionada e orientada pelo Incra, denominada Unidade Municipal de Cadastramento (UMC), ao qual caberá a realizar as atividades mencionadas na Cláusula Sétima do Termo. Com prazo de vigência de 60(Sessenta) meses, contando a parti de sua assinatura, Assinatura: Salvador - BA, de 26 de Agosto de 2022. Signatários: Paulo Emmanuel Macedo de Almeida Alves, Superintendente Regional do INCRA/BA, e Demóstenes de Sousa Barreto Filho - Prefeito.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. CEDENTE: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria - INCRA, CNPJ nº 00.375.972/0019-90. CESSIONÁRIO: Município de Alegre, CNPJ nº 27.174.101/0001-35. Processo Administrativo nº 54000.091097/2019-07. Objeto :A prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 02/2019, assinado em 13 de junho de 2019, publicado na página 4, da seção 03, do Diário Oficial da União nº 163, de 23 de agosto de 2019. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Acordo de Cooperação Técnica original, não expressamente alteradas por este termo. Data da Assinatura: 19/08/2022. Signatários: Fabrício Fardin, pelo Cedente, e Nemrod Emerick, pelo Cessionário. (GABT-1)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2022 - UASG 373073

Nº Processo: 54000084346202114 . Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviços de vigilância patrimonial na modalidade eletrônica para atendimento das Unidades Avançadas do INCRA em Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 12/09/2022 de 08h00 às 11h30 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Rua 08 Q.15 Centro Politico Administrativo CUIABA - MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/373073-05-1-2022. Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Apesar de constar como unidade de medida "POSTO", o serviço terá como parâmetro "valor mensal".

LUCIANA DE ANDRADE GALLAN
Chefe de Divisão
Dias: 12/09/2022 e 14/09/2022

(SIDEC - 13/09/2022) 373073-37201-2022NE800000

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10191/2022 - UASG 373055

Número do Contrato: 1019/2021.
Nº Processo: 54000.097804/2021-85.
Dispensa. Nº 15/2021. Contratante: SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GERAIS-INCRA/SR-06. Contratado: 26.560.469/0001-79 - LEONE LEOCADIO DE OLIVEIRA 07714729600. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato crt/mg nº 1019/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/09/2022 a 29/09/2023, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 29/09/2022 a 29/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 17.400,00. Data de Assinatura: 05/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 373067

Número do Contrato: 27000/2017.
Nº Processo: 54200.000646//17-16.
Contratante: SUPERINTEND. ESTADUAL DO PARANÁ-INCRA/SR-PR. Contratado: 05.228.723/0001-66 - SAARA OBRAS E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, a partir de fevereiro/2022, perfazendo o valor anual estimado de R$ 104.555,17 (cento e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), conforme planilha de custos e formação de preços anexa a este instrumento. Vigência: 02/09/2022 a 31/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.254.661,44. Data de Assinatura: 02/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2022).

DIVISÃO OPERACIONAL

RETIFICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 - N° 168, de 02/09/2022, página 3, onde se lê: Edital n° 370/2022, leia-se: Edital n° 544/2022. Guilherme Fabiano Maass - Chefe da Divisão Operacional Substituto.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 54000.022438/2022-91. Contrato nº 825/2022, assinado no da 12/08/2022. Contratante: Superintendência Regional de Pernambuco - SR(PE), Signatário: Superintendente Regional hiago Angelus Conceição Brandão. Contratada: Empresa TAL VIEIRA; CNPJ nº 10.816.972/0001-02. Signatário: Representante senhor Tarcys André Lopes Vieira. Objeto: a aquisição de água mineral, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Valor Global Estimado: R$ 6.130,00 (seis mil e cento e trinta reais). Fundamentação Legal: dispensa de licitação.

EDITAL
PROJETO DE ASSENTAMENTO

ISABEL CRISTINA ALMEIDA FREITAS, Oficiala do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Petrolina-PE, FAZ SABER, a todos quantos virem este EDITAL ou dele tomarem conhecimento, que, de acordo com atribuição conferida pelo Decreto-Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937, foi apresentado requerimento, prenotado sob o nº 21436, em 15 de julho de 2022, subscrito pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), Autarquia Federal criada pelo Decreto Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.375.972/0001-60, com sede em Brasília-DF, por meio da sua Unidade Avançada Especial do Sertão (antiga Superintendência Regional do Médio São Francisco), situada à Avenida da Integração nº 412, Jardim Colonial, Petrolina/PE, vinculada à Superintendência Regional de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.375.972/0005-94, instruído com Memorial Descritivo e demais documentos relativos ao pedido de registro do PROJETO DE ASSENTAMENTO (art. 2º, inciso I, da Instrução Normativa Nº 99, de 30 de dezembro de 2019), a ser implantado sobre dois imóveis situados nesta cidade de Petrolina-PE, que, juntos, totalizam uma área de 710,1291ha e possuem as seguintes denominações/localizações: Projeto de Assentamento Senador Mansueto de Lavor - PARTE I, com uma Área de 659,9834ha e Perímetro de 13.889,76m, objeto da matrícula n° 4.909 desta 2ª Serventia Registral, e certificação pelo INCRA sob o nº 6cd466b2-c37c-4920-9115-69c063cb00b4, de 29 de maio de 2018; e Projeto de Assentamento Senador Mansueto de Lavor - PARTE II, com uma Área de 50,1457ha e Perímetro de 4.289,17m, objeto da matrícula n° 4.908 desta 2ª Serventia Registral, e certificação pelo INCRA sob o nº 52286979-adee-4ca1-932a-3d87a25e49db, de 29 de maio de 2018; ambos detentores do Código de Cadastro do Imóvel do INCRA (CCIR) nº 9500339601440; empreendimento denominado de "PROJETO DE ASSENTAMENTO SENADOR MANSUETO DE LAVOR", encontrando-se, todos os documentos, depositados nesta Serventia, nos termos do que dispõe o art. 1º do Decreto-Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937, passando os referidos imóveis, após o Projeto de Assentamento, a ser constituído de 100 lotes, numerados de 01 a 100; por 02 Estradas Internas, numeradas de 01 a 02; por uma Agrovila; por 02 Áreas Coletivas, numeradas de 01 a 02; e por 04 áreas de Reserva Legal, numeradas de 01 a 04, tudo em conformidade com Plantas, Memoriais Descritivos e desenho de localização, este (desenho) constante abaixo. Ficam avisados os interessados de que, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da última publicação deste edital, publicado em 03 dias consecutivos, RECLAMAR contra o PROJETO DE ASSENTAMENTO, por escrito, perante a Oficiala do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Petrolina-PE, situado na Avenida da Integração, nº 500, São José, Petrolina-PE, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 17h00, e, se não houver impugnação por parte de terceiros no prazo legal de 30 dias úteis, uma vez satisfeitas todas as exigências legais, será feito o registro na forma do §1º do art. 1º, do Decreto-Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937. Dado e passado aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2022. - A Oficiala,

ISABEL CRISTINA ALMEIDA FREITAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 705/2022

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica firmada entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN. CNPJ: 08.168.478/0001-37. Objeto: Desenvolver ações de manutenção de informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de Imóvel Rural - CCIR. Vigência: 60 meses a contar de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU. Processo: 54000.126777/2021-65. Assinatura: Natal/RN, 08 de setembro de 2022. Signatários: Marcelo Augusto de Oliveira Gurgel - Superintendente Regional do INCRA/RN e Antônio Marcos Freire - Prefeito de Senador Georgino Avelino/RN.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO OPERACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 38304/2022 - UASG 373062

Número do Contrato: 383/2019.
Nº Processo: 54000.114735/2019-67.
Dispensa. Nº 2/2019. Contratante: SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.JANEIRO-INCRA/SR-07. Contratado: 78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é: prorrogar o prazo da vigência do contrato crt/rj nº 383/2019, por 12 (doze) meses,contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/09/2022 a 03/09/2023, nos termos do art. 57, ii, da lein.º 8.666, de 1993. Em atenção à cláusula sexta do contrato, o contrato foi reajustado com base no pedido dacontratada referente ao interstí cio 2020/2021, alterando valor originário conforme cláusula segunda.. Vigência: 03/09/2022 a 03/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 388.479,38. Data de Assinatura: 01/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2022).

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 21221.002107/2022-81. Contrato nº 08/2022. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, CNPJ: 26.461.699/0388-20; Contratado: Magnetomed - Imagem Em Ressonância Magnética Ltda, CNPJ: 09.304.782/0001-27. Objeto: nas áreas de Oftalmologia. Fundamento Legal: Regulamento de Licitações e Contratos nº 10.901/2017, Art. 421; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Natureza da Despesa: 339039. Vigência: 15/09/2022 a 15/09/2027. Data da assinatura: em 13/09/2022. Assinam pela Contratante: Otto José de Carvalho - Superintendente Regional Substituto e João Carlos Borges Correia de Aguiar - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Marcilio Mendes Cartaxo -Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - UASG 135457

Nº Processo: 21452000513202296. Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de Lona de polietileno para expurgo de 150 micra (Mínimo) e dimensões de 20 x 20m, para atender às necessidades e demandas da CONAB RN, conforme especificações, quantidades, exigências e condições, estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av Jerônimo Câmara, 1814 - Lagoa Nova, Lagoa Nova - Natal/RN ou https://www.gov.br/compras/edital/135457-5-00014-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RICHARD MEDEIROS DE ARAUJO
Analista Administrativo

(SIASGnet - 13/09/2022) 135457-22211-2022NE010000

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21454.000349/2022-05. Extrato de Inexigibilidade nº 23689911/2022. Contrato de Credenciamento nº 08/2022. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, CNPJ: 26.461.699/0270-38. Contratada: SOS Cardio Serviços Hospitalares Ltda, CNPJ: 85.307.098/0001-87. Objeto: Prestação de Serviços Hospitalares e Ambulatoriais Especializados - Consultas médicas, Internações Clínicas e Cirúrgicas; Atendimento Ambulatorial e de Urgência/Emergência 24 horas; Day Clinic e demais procedimentos afins no ambiente hospitalar, em concordância com a relação de especialidades e corpo clínico apresentada pela Contratada, com exceção das especialidades de Maternidade e Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia em caráter de atendimentos de urgência e emergência, e Eletrofisiologia e Cirurgias Cardiológicas em caráter eletivo. Fundamento Legal: inexigibilidade de licitação, artigo nº 425 do RLC - Conab. Dotação Orçamentária: PTRES Nº 086347. Natureza da Despesa: 339039. Fonte 0100000000. Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2027. Data da Assinatura: 12/09/2022. Assinam pela Contratante: Jadir Cittadin - Superintendente Regional e Silvio Pereira Filho - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Luiz Gonzaga Coelho - Representante Legal.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

EMBRAPA AGROBIOLOGIA

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Extrato de Termo de Compromisso; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a Bolsista Aline Cristine de Oliveira Teixeira; Objeto: A Embrapa, atendidas as suas disponibilidades e sem prejuízo de suas atividades, compromete-se a permitir ao Bolsista a utilização gratuita de sua infraestrutura, conforme Acordo de Cooperação Técnica e Cientifica firmado entre a Embrapa e o CNPQ (SAIC 10200.16/0065-2), Termo de Compromisso e Responsabilidade (SAIC 22800.22/0078-6) com Data de assinatura: 12/09/2022; Vigência: até 31/08/2023 Signatários: Cristhiane Oliveira da Graça Amâncio - Chefe Geral da Embrapa Agrobiologia, Cláudia Pozzi Jantália- Chefe Adjunta de P&D e Aline Cristine de Oliveira Teixeira - bolsista CNPq Pibic.

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Extrato de Termo de Compromisso; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e o Bolsista Paulo Vitor Alves Pio; Objeto: A Embrapa, atendidas as suas disponibilidades e sem prejuízo de suas atividades, compromete-se a permitir ao Bolsista a utilização gratuita de sua infraestrutura, conforme Acordo de Cooperação Técnica e Cientifica firmado entre a Embrapa e o CNPQ (SAIC 10200.16/0065-2), Termo de Compromisso e Responsabilidade (SAIC 22800.22/0077-8) com Data de assinatura: 13/09/2022; Vigência: até 31/08/2023 Signatários: Cristhiane Oliveira da Graça Amâncio - Chefe Geral da Embrapa Agrobiologia, Cláudia Pozzi Jantália- Chefe Adjunta de P&D e Paulo Vitor Alves Pio - bolsista CNPq Pibic.

EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Extrato de Termo de Compromisso e Responsabilidade, vinculado ao instrumento firmado em 01/11/2021 entre o bolsista e a IC. Processo: 421082/2018-6 - Edital Chamada: MCTIC/CNPq nº28/2018 - Universal/Faixa A, celebrado entre o Centro de Pesquisa de Arroz e Feijão - Embrapa Arroz e Feijão CNPJ n.00.348.003/0014-35, e o Bolsista GUSTAVO STRACK JAGER PEREIRA, CPF:050.635.961-18; Objeto: permitir ao Bolsista a utilização gratuita de sua infraestrutura, vinculada à Unidade identificada no preâmbulo deste Termo, com a finalidade exclusiva de apoiá-lo na execução do seu Projeto, compreendendo essa liberalidade os bens e equipamentos da área de Pesquisa e Desenvolvimento. Período de 01/09/2022 a 30/09/2022; Data de assinatura: 01/09/2022. Signatários Elcio Perpétuo Guimarães, Chefe Geral - Embrapa Arroz e Feijão.

EMBRAPA CLIMA TEMPERADO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 23/2022

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 21169.002049/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs para a Embrapa Clima Temperado

CARLOS LEANDRO PADILHA BARNECHE
Chefe Adjunto de Administração

(SIDEC - 13/09/2022) 135031-13203-2022NE800053

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 26/2022

A Embrapa Clima Temperado torna público o resultado do pregão 26/2022. Empresas vencedoras: Plantar Agrícola Ltda, CNPJ 05.404.514/0001-26, Valor R$ 19.000,00; Luis Reinaldo da Silva Kovalski, CNPJ 06.056.062/0001-00, Valor R$ 235.043,00; Licitão Consult. Proj. e Serv Ltda, CNPJ 11.157.097/0001-67, Valor 113.200,00; Andraschko e Andraschko Ltda, CNPJ 28.326.512/0001-61, Valor R$ 10.650,00; Jorge Vinicius de Matos, CNPJ 28.572.708/0001-36, Valor 128.000,00; CFJ Comercial Agrop e Transp Ltda, CNPJ 31.682.616/0001-13, Valor R$ 204.800,00

MARIA GENI GOMES DE AZEVEDO
Pregoeira

(SIDEC - 13/09/2022) 135031-13203-2022NE800053

EMBRAPA FLORESTA

EXTRATO DE ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL

Espécie: Acordo de Transferência de Material. SAIC 21500.22/0251-4. Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Florestas, CNPJ 00.348.003/0089-52, Colombo/PR; Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo - MZUSP, CNPJ 63.025.530/0033-91, São Paulo/SP. Objeto: estabelecer as condições para a transferência pela Embrapa e uso pelo MZUSP dos materiais biológicos que se encontram relacionados no Anexo I do Acordo. Modalidade de Licitação/Fonte de Recursos/Valor Global: não aplicável. Data de assinatura: 12/09/2022. Vigência: 5 (cinco) anos. Signatários: Erich Gomes Schaitza e Marcílio José Thomazini, Embrapa Florestas; Marcelo Duarte da Silva, MZUSP.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 4400022125. Nº do PROCESSO: 21175.000508/2022-08. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 036/2022. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Contratado: White Martins Gases Industriais Ltda, CNPJ: 35.820.448/0164-82. Objeto: Aquisição de gás Dióxido de carbono (CO2) pureza 99.8% ou industrial. Fundamento Legal: Norma 037.011.003.001, item 9.10.4.1, alínea "c" e Art. 29, Inciso III da Lei 13.303 de 30/06/2016. Data da Assinatura: 13/09/2022. Valor Total: R$ 375,00. Rejane Stumpf Sberze, Chefe Adjunta de Administração da Embrapa Florestas.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO Nº 4400022589. Nº do PROCESSO: 21175.001411/2022-12. DISPENSA Nº 056/2022. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Contratado EXTINCAMP COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINCAMP LTDA, CNPJ: 10.382.841/0001-64. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS MANGUEIRAS QUE COMPÕE O SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO DA EMBRAPA FLORESTAS. Fundamento Legal: Norma 037.011.003.001, item 9.10.4.1, alínea "b" e Art. 29, Inciso II da Lei 13.303 de 30/06/2016. Data da Assinatura: 13/09/2022. Vigência: 12 meses, de 15/10/2022 à 14/10/2023. Valor Total: R$ 9.160,00. Rejane Stumpf Sberze, Chefe Adjunta de Administração da Embrapa Florestas.

EMBRAPA HORTALIÇAS

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO Nº 6/2022

Comunicamos o cancelamento do aviso de revogação da licitação supracitada, processo Nº 21182001446202254. , publicada no D.O.U de 25/08/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Roçadeira e Trator Agrícola. A Sessão Pública reabrirá: 15/09/2022 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MAURICIO MOREIRA DORNELAS
Chefe Adjunto de Administração

(SIDEC - 13/09/2022) 135040-13203-2022NE000100

EMBRAPA MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE

Termo de Compromisso de Confidencialidade e outras avenças; Partes: Embrapa Meio Ambiente/CNPMA, CNPJ 00.348.003/0105-07 e o bolsista JOSÉ PAULO PEREIRA DAS DORES SAVIOLI, CPF 093.593.539-81Objeto: utilização gratuita, pelo bolsista, da infraestrutura da Embrapa Meio Ambiente com a finalidade exclusiva de apoiá-lo na execução do Projeto intitulado "Soluções para Verificação do Cumprimento dos Critérios de Elegibilidade de Produtores de Biocombustíveis na RenovaBio""; Fundamentos Legais: Lei 5.851/1972, Lei 10.973/2004 e Lei 13.243/2016; Unidade Gestora: 135025; Vigência: 25/08/2022 a 20/02/2023; Data de Assinatura 25/08/2022.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2022

A Embrapa Meio Ambiente torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 6/2022, Processo nº 35/2022, SEI: 21187.002308/2022-42. Que tem por objeto a Contratação de Instalação de Rede Elétrica nos prédios da Recepção e Apoio do Agnest. Empresa vencedora: D M DIAS CHAVES EPP. CNPJ: 22.687.927/0001-84; Valor total: R$ 200.000,00.

ERLI FERNANDO TRANCHE
Pregoeiro

EMBRAPA MILHO E SORGO

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE, COMPROMISSO E OUTRAS AVENÇAS

Termo de responsabilidade, compromisso e outras avenças, que entre si celebram a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, CNPJ nº 00.348.003/0029-11 e o bolsista Gabriel Angelo Saraiva Raimundo. Objeto: A Embrapa, atendidas as suas disponibilidades e sem prejuízo de suas atividades, compromete-se a permitir ao Bolsista a utilização gratuita de sua infraestrutura vinculada à Unidade identificada no preâmbulo deste Termo, com a finalidade exclusiva de apoiá-lo na execução do seu PROJETO, compreendendo essa liberalidade os seguintes bens e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades. Início da Vigência: 09/09/2022. Fim da Vigência: 31/03/2023. Signatários: Frederico Ozanan Machado Durães, Chefe-Geral, Maria Marta Pastina, Chefe-Adjunto e Gabriel Angelo Saraiva Raimundo, bolsista.

EXTRATO DE DISTRATO

Termo de distrato ao termo de Compromisso de confidencialidade firmado entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a Bolsista Caroline dos Santos Martins Guieiro, registrado no Saic sob o nº 20700.22/0129-2. Objeto: As partes resolvem distratar a partir de 31/08/2022 o TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE por elas celebrado em 28/04/2022. Validade: a partir de 31/08/2022. Data da Assinatura: 31/08/2022; Signatários: Frederico Ozanan Machado Durães, Chefe Geral, Maria Marta Pastina, Chefe-Adjunto e Caroline dos Santos Martins Guieiro, bolsista.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Nº 02 ao Termo de compromisso de confidencialidade e outras avenças que entre si celebram a Empresa Brasileira De Pesquisa Agropecuária- Embrapa e o bolsista Gabriel Ribeiro Brandão, registrado no Saic sob nº 20700.20/0166-6. Objeto: A vigência do Termo de compromisso de confidencialidade e outras avenças, com início em 24/08/2021 e término previsto para 12(doze) meses após assinatura, fica prorrogada por 130 dias, passando a vigorar de 24/08/2022 a 31/12/2022, respeitado os prazos do instrumento jurídico entre a Embrapa e a Instituição de Fomento Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento- FAPED. Início da Vigência: 24/08/2022. Fim da Vigência: 31/12/2022. Signatários: Frederico Ozanan Machado Durães, Chefe Geral, Maria Marta Pastina, Chefe-Adjunto e Gabriel Ribeiro Brandão, bolsista.

EMBRAPA TERRITORIAL

EXTRATO ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE

Espécie: Acordo de Confidencialidade, SAIC: 34800.22/0020-3; Partes: Embrapa Territorial, CNPJ 00.348.003/0122-08, Indag S/A Fertilizantes e Energia, CNPJ 39.609.944/0001-04; Objetivo: Formalizar a confidencialidade na troca de informações entre as Partes visando a formalização de futuras parceiras em PD&I; Data de assinatura: 05/09/2022; Vigência: 2 (dois) anos; Signatários: Gustavo Spadotti Amaral Castro e José Gilberto Jardine, pela Embrapa, e Clovis Galante Filho, pela Indag.

EMBRAPA PANTANAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Extrato de Apostilamento; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Pantanal e a Empresa W. A. Serviços de Informática Ltda.; Objeto: Novo Prazo de Vigência do Contrato e Reajuste de Preços conforme IPCA/IBGE em Consonância ao Contrato; Registro SAIC nº 22600.20/0027-7; Valor Global R$ 78.383,90; Vigência: 20 (vinte) meses; Com efeito a partir de 04/09/2022; Fundamentado na Lei 13.303/2016; Signatários: Regina Célia Rachel, Chefe Adjunta de Administração, e Luiz Edevaldo Macena de Britto, Supervisor do Setor de Gestão de Patrimônio e Suprimentos, Ambos Pela Embrapa Pantanal; e Frederico César Freitas Moraes, Pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - UASG 135018

Nº Processo: 211910003472022. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa, devidamente licenciada no Estado de Mato Grosso do Sul e especializada para prestação de serviços de coleta/manipulação, transporte, acondicionamento/armazenamento, tratamento através da aplicação de processos físicos, químicos e térmico quando necessário e destinação final dos resíduos, provenientes das atividades nos laboratórios e campo experimental da Embrapa Pantanal. (Conforme TR). Total de Itens Licitados: 3. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Rua 21 de Setembro, 1880, Aeroporto - Corumbá/MS ou https://www.gov.br/compras/edital/135018-5-00006-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SUZANA MARIA DE SALIS
Chefe Geral

(SIASGnet - 13/09/2022) 135018-13203-2022NE000001

EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE

EXTRATO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso de Confidencialidade e Outras Avenças; Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e a Bolsista: Suelen Cristina dos Santos Carvalho; Objeto: execução do Projeto aprovado pelo CNPq, a ser desenvolvido na infra-estrutura da Embrapa Pecuária Sudeste; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135024; Vigência: de 05/09/2022 até 30/04/2023; Data da assinatura: 31/08/2022; Signatários: Alexandre Berndt, pela Embrapa e Suelen Cristina dos Santos Carvalho, Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Espécie: Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo; Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e a Estudante: Sophia Aparecida Morro Chamilete; Objeto: execução do Projeto aprovado pela Universidade Estadual Paulista - UNESP, a ser desenvolvido na infra-estrutura da Embrapa Pecuária Sudeste; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135024; Vigência: de 02/09/2022 até 03/10/2022; Data da assinatura: 02/09/2022; Signatários: Alexandre Berndt, pela Embrapa e Sophia Aparecida Morro Chamilete, Estudante.

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso de Confidencialidade e Outras Avenças; Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e o Bolsista: Adibe Luiz Abdalla Filho; Objeto: execução do Projeto aprovado pela FAPESP, a ser desenvolvido na infra-estrutura da Embrapa Pecuária Sudeste; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135024; Vigência: de 06/09/2022 até 30/06/2023; Data da assinatura: 05/09/2022; Signatários: Marco Aurélio Carneiro Meira Bergamaschi, pela Embrapa e Adibe Luiz Abdalla Filho, Bolsista.

EXTRATO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso de Confidencialidade e Outras Avenças; Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e a Bolsista: Jaqueline Fernandes Bruno; Objeto: execução do Projeto aprovado pela FAPESP, a ser desenvolvido na infra-estrutura da Embrapa Pecuária Sudeste; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135024; Vigência: de 06/09/2022 até 30/04/2023; Data da assinatura: 05/09/2022; Signatários: Marco Aurélio Carneiro Meira Bergamaschi, pela Embrapa e Jaqueline Fernandes Bruno, Bolsista.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços Continuados de Impressão Corporativa por meio de Outsourcing; Partes: Embrapa Pecuária Sudeste, e Futura Digital Copiadoras e Serviços LTDA-EPP, CNPJ nº: 71.987.903/0001-56; Objeto: Reajuste por força do item 8.2 do contrato, que faculta o reajuste com base no índice do IPCA; Unidade Gestora: 135024; Fonte de Recurso: Tesouro Nacional; Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2020; Valor global: R$ 72.614,28; Vigência: até 03/07/2023; Data da assinatura: 08/09/2022; Signatários: Marco Aurélio C. M. Bergamaschi e Antônio Carlos Morasco, pela Embrapa; Reinaldo Peterson Aranda, pela Contratada.

EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2022

A Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico SRP n° 002/2022, que tem por objeto o Fornecimento de Nitrogênio Líquido para Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia e Campo Experimental Fazenda Sucupira. Empresa Vencedora: NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGENIO LIQUIDO EIRELI, CNPJ: 10.176.887/0001-27, Item 01, Valor Total R$ 195.200,00.

ELIS REGINA PAULINO DE FARIAS
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

A Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico n° 001/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmaras frias e de secagem localizadas na Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia. Empresa Vencedora: NORTFORT COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 02.479.932/0001-9, Grupo 01, Valor Total R$ 670.369,65.

ELIS REGINA PAULINO DE FARIAS
Pregoeira

EMBRAPA RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 21/2022; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA RONDÔNIA e O INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES QUÍMICAS, FÍSICAS E BIOLÓGICAS LTDA; Objeto: SERVIÇOS DE ANÁLISES DE NUTRIENTES EM TECIDOS VEGETAIS; Fonte de recursos: 01811AAEAK; Vigência: 13/09/2022 a 12/09/2023; Valor global: R$ 46.500,00; Data da Assinatura: 13/09/2022. Signatários: Eliete de Jesus Barbosa Lima e Mirian Paula de Jesus Silva - pela Embrapa Rondônia, e Thiago de Souza Parducci Camargo - Representante, pela Contratada.

EMBRAPA SEMI-ÁRIDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - UASG 135012

Nº Processo: 21198002377202227. Objeto: Formação de Registro de Preços para o eventual fornecimento de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Br 428 Km 152 S/n Zona Rural Caixa Postal 023, - Petrolina/PE ou https://www.gov.br/compras/edital/135012-5-00018-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUIS MAGNO SILVA DE MENEZES
Chefe Geral em Exercício

(SIASGnet - 13/09/2022) 135012-13203-2022NE800040

EMBRAPA SUÍNOS E AVES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2022 - 21000.22/0068-7- UASG 135030

Espécie: Nº Processo: 21202.001267/2022-31. Pregão Eletrônico SRP Nr 012/2022 - Embrapa Sede. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Embrapa Suínos e Aves, CNPJ 00.348.003/0065-85; Contratado: White Martins Gases Industriais Ltda, CNPJ Contratado: 35.820.448/0107-94. Objeto: Fornecimento de Gases Especiais; Fundamento Legal: Lei 13303/16 e Lei 10520/02; Registro SAIC: 21000.22/0068-7; Vigência: 13/09/2022 a 31/08/2025; Valor Total: R$ 152.839,26; Data de Assinatura: 13/09/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 01 ao Contrato 004/2022; Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Embrapa Suínos e Aves, CNPJ 00.348.003/0065-85. Contratado: Dimas Restaurantes Ltda., CNPJ Contratado: 34.429.747/0001-81. Objeto: Acréscimo no quantitativo em 25% do contrato de prestação de serviços de Fornecimento de lanches do tipo café da manhã para empregados da Embrapa Suínos e Aves conforme ACT. Fundamento Legal: conforme artigo 81 §1.º da Lei 13.303/. Vigência: 31/05/2022 a 01/06/2023. Valor Total: R$ 14.364,00. Data de Assinatura: 12/09/2022.

EMBRAPA TRIGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo aditivo n.º 03 ao Contrato de Prestação de Serviços; Cód. Embrapa 21100.19/0063-2-03; Partes: Embrapa Trigo e a Security Vigilância Eletrônica Ltda; CNPJ: 23.051.149/0001-03; Objeto: prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 meses, com reajuste de 10,07% conforme IPCA; Fonte de recursos: Tesouro nacional; Valor global estimado: R$ 70.366,56; Modalidade: Não se aplica; Data de assinatura: 12/09/2022; Período: 01/11/2022 a 01/11/2023; Signatários: Denilson Focking, Chefe-Adjunto de Administração da Embrapa Trigo e Dayana Fernanda Maldaner, Supervisora do Setor de Patrimônio e Suprimentos e Samir Marcelo Carré, procurador da Contratada.

EXTRATO DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Espécie: Termo de Entrega e Recebimento SAIC 21100.22/0051-2; Partes: Embrapa Trigo e Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário Edmundo Gastal - FAPEG; CNPJ: 03.438.169/0001-16 Objeto: Fundação transfere à Embrapa o(s) seguinte(s) bem(ns) móvel: um condicionador de ar split M. Agratto 18000 BTUS branco 220V; Fonte de recursos: Não se aplica; Valor global estimado: Não se aplica; Modalidade: Não se aplica; Doação a partir de: 18/07/2022; Signatários: Denilson Focking, Chefe Adjunto de Administração e Dayana Fernanda Maldaner, supervisora do setor de Patrimônio e Suprimentos da Embrapa Trigo e Jorge Fainé Gomes, Diretor Presidente da FAPEG.

EMBRAPA UVA E VINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - UASG 135033

Nº Processo: 21206.000131/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de itens de manutenção (elétricos e hidráulicos) para a Embrapa Uva e Vinho, localizada em Bento Gonçalves-RS.. Total de Itens Licitados: 131. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30. Endereço: Rua Livramento, 515, Conceição - Bento Gonçalves/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/135033-5-00017-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ARMINDA LUCIANA DOS SANTOS RIBEIRO D AVILA
Chefe Adjunto Administrativo

(SIASGnet - 13/09/2022) 135033-13203-2022NE000876

EXTRATO DE ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL

Espécie: Acordo de Transferência de Material (ATM); Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56 (Embrapa) e Décio Adelar Weber; CPF: ***938***-49 ; Objeto: estabelecer as condições necessárias para a transferência pela Embrapa à Viveirista Décio Adelar Weber, dos materiais biológicos relacionados no Anexo I deste Acordo, para a execução das seguintes atividades: manutenção de material vegetativo de videira (seleções avançadas) e produção de mudas experimentais para a realização de ensaios de validação agronômica; Modalidade de licitação: Não se aplica; Fundamento legal: Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015; Fonte de recurso: Não se aplica; Valor global: Não se aplica; Vigência: 12/09/2022 a 12/09/2027; Data da assinatura: 12/09/2022; Signatários: Adeliano Cargnin - Chefe-Geral, e Marcos Botton - Chefe Adjunto de Transferência de Tecnologia pela Embrapa Uva e Vinho, e Décio Adelar Weber- pelo Viveirista .

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESPORTE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 898310/2020, firmado entre MINISTERIO DA CIDADANIA e MUNICIPIO DE BELFORD ROXO, Processo Administrativo 71000013905202040 - Objeto: Realização do Projeto Férias + Que Especial no Município de Belford Roxo/RJ - Motivo anulação: tendo em vista a não execução do objeto. CONCEDENTE: ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES - Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Acompanhamento de Políticas e Programas Intersetoriais de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 14/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/09/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais permanentes, em virtude das demandas do Ministério da Cidadania, conforme quantidades, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LIVIA MARIA DUARTE ZANETTI
Pregoeira

(SIDEC - 13/09/2022) 550005-00001-2022NE000001

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 3/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/09/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendidos: desinsetização, desinfestação, desalojamento de pombos e morcegos, desratização e remoção ecológica de abelhas, com fornecimento de toda a mão de obra (não residente) e materiais necessários, em todas as áreas internas e externas do Ed. Bloco A da Esplanada dos Ministérios, administrado pelo Ministério da Cidadania, em Brasília-DF, conforme condições, quantidades e exigências no edital.

LIVIA MARIA DUARTE ZANETTI
Pregoeira

(SIDEC - 13/09/2022) 550025-00001-2022NE000001

ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Projeto PNUD-BRA/15/009
Aprimoramento da Gestão Nacional das Políticas sobre Drogas e Desenvolvimento Humano. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Elaborar material educativo contendo conteúdos sobre "prevenção ao uso de drogas para povos tradicionais e indígenas".
SUPERVISOR DO CONTRATO: Diretora do Departamento de Prevenção, Cuidados e Reinserção Social
SIGNATÁRIOS: Carlos Arboleda-Representante do PNUD no Brasil e Daniel José do Nascimento (CPF: 010.524.484-88)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/09/2022 a 16/12/2022
VALOR DO CONTRATO: R$ 29.040,00

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 932089/2022

ESPÉCIE: Termo de Colaboração Nº 932089/2022. Oriundo do Edital de Chamamento Público nº 02/2022 de 25/03/2022, Nº Processo: 71000.028159/2022-51, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ Nº 05.526.783/0001-65, Convenente: CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO. CNPJ nº 32.011.876/0018-78. Objeto: Promover prevenção, por meio de oficinas de dança, percussão e esporte para crianças, adolescentes e jovens, em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social, na cidade de Santana do Ipanema, Alagoas. Valor Total: R$ 100.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R$ 100.000,00 Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE001277, Valor: R$ 100.000,00, PTRES: 204941, Fonte Recurso: 151, ND: 33.50.41, Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2023, Data de Assinatura: 13/09/2022, Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR CPF nº *.496.788-*, Convenente: LUCIA INÊS CARDOSO DA SILVA CPF nº *.881.757-**.

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio n.º 926205/2022, Processo n.º 71000.010565/2022-67.
Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65.
Convenente: Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista/SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76.
Objeto: Realização da Copa Cidade do Livro de Futebol, no município de Lençóis Paulista.
Valor Total: r$ 113.045,00, Valor do Repasse: R$ 100.000,00, Valor da Contrapartida: R$ 13.045,00.
Vigência: 12/09/2022 a 12/09/2023.
Data da Assinatura: 12/09/2022.
Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF: ***.473.758-**, Convenente: ANDERSON PRADO DE LIMA - Prefeito Municipal de Lençóis Paulista/SP - CPF: ***.609.968-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. º 909976/2021. Processo n. º 71000.038676/2021-57.
Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65.
Convenente: Prefeitura Municipal de Amapá/AP - CNPJ: 05.989.116/0001-19.
Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Convênio n. º 909976/2021.
Vigência: 07/12/2021 a 24/03/2023.
Data de Assinatura: 12/09/2022.
Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF: ***.473.758-**, Convenente: CARLOS SAMPAIO DUARTE - Prefeito Municipal de Amapá/AP - CPF: ***.613.932-**.

EXTRATO DE FOMENTO

ESPÉCIE: Termo de Fomento n. º 926035/2022. Processo n. º 71000.010794/2022-81.
Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65. Convenente: Associação Emival de Apoio à Comunidade - CNPJ: 01.033.253/0001-24. Objeto: Implementação e Desenvolvimento do Projeto Construindo Sonhos 2, no Distrito Federal.
Valor Total: R$ 100.000,00.
Vigência: 12/09/2022 a 12/11/2023.
Data da Assinatura: 12/09/2022.
Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF: ***.473.758-**, Convenente: MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHO - Presidente da Associação Emival de Apoio à Comunidade - CPF: ***.194.581-**.

EXTRATO DE FOMENTO

ESPÉCIE: Termo de Fomento n. º 928237/2022. Processo n. º 71000.018509/2022-71.
Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65.
Convenente: Instituto Sorrir - CNPJ: 02.900.117/0001-57.
Objeto: Implementação e Desenvolvimento do Projeto Esporte Social no Distrito Federal/DF.
Valor Total: R$ 300.000,00.
Vigência: 12/09/2022 a 12/09/2023.
Data da Assinatura: 12/09/2022.
Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF: ***.473.758-**, Convenente: DOUGLAS MACHADO BARBOSA - Presidente do Instituto Sorrir - CPF: ***.717.171 -**.

SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Instrumento Contratual publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 12 de agosto de 2022, Seção 3, página 8 referente ao resultado do concurso "Prêmio Brasil de Teses e Dissertações sobre Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor",

Onde se lê: "DEBORAH TOUGUINHÓ GONET - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO",

Leia-se: "DEBORAH TOUGUINHÓ GONET - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO".

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2022

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 285/2022SEI/CEMADEN,de 22/06/2022,publicada no DOU n11 de 24/06/2022,em cumprimento ao disposto na alinea "j" do inc.XII do art.8º do Dec.10.024/2019torna público o resultado do julgamento do certame em referência, cujo objeto é a contrataçãode serviços de manutenção integrada (preventivapreditiva e corretiva),com cobertura de risco esuporte logístico, do cunjunto de sistema de radares do CEMADEN,instalados em Salvador(BA),SanSanta Teresa (ES), Três Marias (MG), Jaraguari(MS), Natal (RN), Petrolina (PE), Almenara (MG)São Francisco (MG) e Maceió (AL),declarando vencedora do certame a empresa IACIT SOLUÇÕES TECNOLOGICAS S.A., CNPJ: 56.035.876/0001-56,com valor global da Ata de R$ 3.800.000,00.

DANIEL HONORATO GOMES
Pregoeiro

(SIDEC - 13/09/2022) 240224-00001-2022NE800001

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PRÉVIO Nº 8.491/2022

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Processo SEI nº: 01245.004969/2022-63

Requerente: Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência -SP (A Beneficência Portuguesa de São Paulo).

CQB: 521/20

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Ementa: A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, nomeando Sandra Yoko Yagiu da Silva em substituição a Carlos Eduardo Lima e Angela Maria Lorenzo dos Santos em substituição a Camila Rodrigues Lopes.

Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas, por escrito, à Coordenação da CTNBio.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 8.480/2022

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria n° 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01245.014231/2022-12

Requerente: Tevah Consultoria Regulatória

CQB: 519/20

Endereço: Avenida Maurílio Biagi, 800, sala 114, Spasse Office. Ribeirão Preto (SP). CEP 14020-750

Assunto: Consulta Prévia - Resolução Normativa 16

Ementa: Requerimento de Consulta Prévia a respeito do Enquadramento Regulatório do Produto Pivot Bio Kv137-2253 (Klebsiella variicola cepa 137-2253) obtido por Técnicas Inovadoras de Melhoramento de Precisão (TIMP) nos termos da Lei nº 11.105 de 24 de março de 2005 e da Resolução Normativa Nº 16, de 15 de janeiro de 2018. Trata-se de um inoculante em pó para uso no tratamento de sementes de milho antes do plantio, contendo a bactéria diazotrófica Klebsiella variicola cepa 137- 2253 que foi geneticamente editada por meio da tecnologia de plasmídeo suicida para aumentar sua capacidade de produzir amônia, um importante nutriente absorvido pela raiz da planta para sustentar o seu crescimento. Isso é alcançado por meio da alteração da via de fixação

de nitrogênio (operon nif) localizada na região conservada do genoma de Klebsiella variicola, resultando no aumento da taxa de fixação de nitrogênio e produção de amônia, e, consequentemente, maior produtividade da cultura do milho com menor consumo de fertilizantes químicos nitrogenados.

O Presidente da CTNBio concedeu sigilo de informações para o processo relacionado 01245.014235/2022-92.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico https://esic.cgu.gov.br/.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 8.494/2022

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.015204/2022-59

Requerente: Nicell - Pesquisa e Desenvolvimento Científico Ltda.

Endereço: Avenida Indianópolis, 2721 - Indianópolis, São Paulo/SP - CEP: 0063-005.

CQB: 585/22

Assunto: Solicitação de parecer extensão de Certificado de Qualidade de Biossegurança da instituição para inclusão de atividades de áreas com nível de biossegurança NB2.

Ementa: A Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Nicell - Pesquisa e Desenvolvimento Científico Ltda., Dra. Diana Aparecida Dias Câmara, solicita parecer para extensão de Certificado de Qualidade de Biossegurança da instituição para inclusão das áreas do Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para execução das atividades de pesquisa em regime de contenção, armazenamento, descarte e pesquisa clínica com organismos geneticamente modificados (OGM), com Nível de Biossegurança 2. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico https://esic.cgu.gov.br/.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 8.489/2022

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.014818/2022-13

Requerente: WD Agroindustrial Ltda

CNPJ: 01.105.558/0001-02

Endereço: Unidade operativa de João Pinheiro/MG (Viveiro) Endereço: Fazenda São Judas, BR 365 Km 336. Zona Rural. CEP 38770-000 Telefone: (34) 3818-7500

Assunto: Solicitação de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB

Ementa: A requerente solicita emissão de CQB para Unidade Operativa de João Pinheiro/MG, composta por Campo Experimental (viveiro - 1,2 ha); área de descarte, Barracão, sala de germinação, sala refrigerada, estufa com sistema de nebulização, Campo experimental 01 (23,01 ha); Campo Experimental 02 (48,74 ha); Campo Experimental 03 (20,46 ha); Campo Experimental 04 (11,82 ha); Campo Experimental 05 (11,82 ha), para as atividades de pesquisa em regime de contenção, liberação planejada no meio ambiente, transporte, avaliação de produto, descarte e armazenamento de plantas geneticamente modificadas da classe de risco 01.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

Informações complementares poderão ser solicitadas por meio da Plataforma FALA. BR, pelo sítio eletrônico https://falabr.cgu.gov.br/.)

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 8.488/2022

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.014248/2022-61

Requerente: DBNBC Brazil Ltda.

CQB: este pedido

Assunto: Solicitação de CQB.

Ementa: A requerente solicita Certificado de Qualidade em Biossegurança para o Laboratório de Pesquisa contendo: Sala 01 - Recebimento e Triagem de Amostras e Armazenamento, Sala 02 - Laboratório de Solos e Depósito, Sala 03 - Escritórios, Sala 04 - Laboratório de Entomologia; Barracão de Máquinas e Beneficiamento de Amostras; Área de Campo. As atividades a serem desenvolvidas serão: pesquisa em regime de contenção, uso comercial, liberação planejada no meio ambiente, transporte, avaliação de produto, detecção e identificação de OGM, descarte, armazenamento e produção industrial de plantas, microrganismos, fungos e derivados geneticamente modificados pertencentes à Classe de Risco 01.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico https://esic.cgu.gov.br/.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 8.493/2022

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.015058/2022-61

Requerente: Faculdade de Ciências Farmacêuticas - Universidade de São Paulo

Endereço: Avenida Lineu Prestes, 580 - bloco 17, Cidade Universitária - CEP 05508-0000. São Paulo - SP.

CQB: 0092/98

Assunto: Solicitação de parecer para extensão do CQB para inclusão de áreas com nível de Biossegurança NB-2 para execução de atividade de pesquisa com Organismo Geneticamente Modificado - OGM da classe de risco 2 .

Ementa: O Presidente da Comissão Interna da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - Universidade de São Paulo, Prof. Dr. João Carlos Monteiro de Carvalho, solicita parecer técnico da CTNBio para extensão do CQB para inclusão de áreas com nível de Biossegurança NB-2 para execução de atividade de pesquisa com Organismo Geneticamente Modificado - OGM da classe de risco 2. As áreas a serem credenciadas no CQB da instituição são denominadas: Laboratório de genômica funcional e descoberta de antimaláricos da instituição, sob a responsabilidade da Dra. Célia Regina da Silva Garcia. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico https://esic.cgu.gov.br/.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 8.492/2022

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.014906/2022-15

Requerente: Faculdade de Ciências Farmacêuticas - Universidade de São Paulo

Endereço: Avenida Lineu Prestes, 580 - bloco 17, Cidade Universitária - CEP 05508-0000. São Paulo - SP.

CQB: 0092/98

Assunto: Solicitação de parecer para execução de atividade de pesquisa com Organismo Geneticamente Modificado - OGM da classe de risco 2 em áreas com nível de biossegurança NB-2.

Ementa: O Presidente da Comissão Interna da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - Universidade de São Paulo, Prof. Dr. João Carlos Monteiro de Carvalho, solicita parecer técnico da CTNBio para execução de projeto de pesquisa com Organismo Geneticamente Modificado, denominado "Decodificar aspectos da biologia celular e molecular do Plasmodium como uma ferramenta para desenvolver novos antimaláricos", a ser desenvolvido nas instalações do Laboratório de genômica funcional e descoberta de antimaláricos da instituição, sob a responsabilidade da Dra. Célia Regina da Silva Garcia. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico https://esic.cgu.gov.br/.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 8.490/2022

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.013812/2022-29

Requerente: Suzano S.A

CQB: 325/11

Assunto: Extensão de CQB.

Ementa: A requerente solicita extensão de CQB para inclusão do Laboratório de Controle Biológico, Sala de Ecoeficiência Florestal e Sala de Solos e Nutrição localizado no Centro de Tecnologia e Inovação em Três Lagoas/MS. As atividades a serem desenvolvidas serão: pesquisa em regime de contenção, transporte, avaliação de produto e armazenamento de plantas geneticamente modificadas pertencentes à Classe de Risco 01.

A CTNBio informa que de acordo com o parágrafo 5º do artigo 38 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, o Presidente da CTNBio manteve o sigilo concedido para as informações contidas no volume confidencial, processo: 01245.013813/2022-73.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico https://esic.cgu.gov.br/.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2022 - UASG 240121

Nº Processo: 01302.000145/2021-10.
Pregão Nº 20/2021. Contratante: INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA.
Contratado: 22.797.545/0001-03 - LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA. Objeto: Aquisição de desktop compacto - alto desempenho, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 06/07/2022 a 05/07/2023.
Valor Total: R$ 538.740,00. Data de Assinatura: 06/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2022 - UASG 240121

Nº Processo: 01302.000145/2021-10.
Pregão Nº 20/2021. Contratante: INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA.
Contratado: 22.797.545/0001-03 - LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA. Objeto: Aquisição de desktop compacto - alto desempenho, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 06/07/2022 a 05/07/2023. Valor Total: R$ 538.740,00. Data de Assinatura: 06/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 240105

Número do Contrato: 11/2018.
Nº Processo: 01280.000529/2018-00.
Pregão. Nº 21/2017. Contratante: INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA-INPA. Contratado: 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 11/2018, por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 21/09/2022 a 20/09/2023.. Vigência: 21/09/2022 a 20/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.712.700,01. Data de Assinatura: 30/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/08/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 240105

Número do Contrato: 11/2018.
Nº Processo: 01280.000529/2018-00.
Pregão. Nº 21/2017. Contratante: INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA-INPA. Contratado: 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 11/2018, por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 21/09/2022 a 20/09/2023.. Vigência: 21/09/2022 a 20/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.712.700,01. Data de Assinatura: 30/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/08/2022).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 01280000988202294. , publicada no D.O.U de 22/08/2022 . Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos para a Reforma do Laboratório Temático de Química de Produtos Naturais, Prédio Nº 47, no Campus I do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia (INPA). Novo Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Andre Araujo Nº 2936 Petropolis Petróplis - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: 30/09/2022 às 09h00.

VEBER SOUSA DE MOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Inpa

(SIDEC - 13/09/2022) 240105-00001-2021NE000044

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 240105

Número do Contrato: 5/2022.
Nº Processo: 01280.000729/2020-00.
Contratante: INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA-INPA. Contratado: 01.145.438/0001-20 - JOSE ANSELMO D'AFFONSECA NETO - ME. Objeto: Repactuação do valores do contrato nº 05/2022, em razão do reajuste dos itens envolvendo a folha de salários, com base na convenção coletiva de trabalho 2022/2022, considerando a vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022.. Vigência: 19/04/2022 a 19/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 45.349,09. Data de Assinatura: 24/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/08/2022).

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 921387/2021, Nº Processo: 01340007923202137, Concedente: MINIST. DA CIENCIA, TECNOL., INOV. E COMUNICACOES, Convenente: FUNDACAO DE CIENCIA APLICACOES E TECNOLOGIA ESPACIAIS CNPJ nº 51619104000110, Objeto: O presente convênio tem por objeto o apoio na gestão administrativa e financeira pela FUNCATE para execução do projeto Missão ACQUABRASILIS/AQUAE., Valor Total: R$ 5.000.000,00, Valor de Contrapartida: R$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R$ 5.000.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000357, Valor: R$ 1.290.000,00, PTRES: 204512, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 335041; Num Empenho: 2022NE000356, Valor: R$ 3.710.000,00, PTRES: 204512, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 445041, Vigência: 14/09/2022 a 14/09/2024, Data de Assinatura: 09/09/2022, Signatários: Concedente: MARCOS CESAR PONTES CPF nº 040.971.638-33, Convenente: JOSIEL URBANINHO DE ARRUDA CPF nº 022.217.848-55.

INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022 - UASG 240114

Nº Processo: 01245003504202295 . Objeto: Contratação de Fundação de Apoio para desempenhar as tarefas de gestão nanceira e administrativa do projeto Difusão da Tecnologia SARA (Saneamento Ambiental e Reúso de Água) no Semiárido Brasileiro , objeto de Emenda Parlamentar Individual nº 40880011, Processo SEI nº. 01245.003504/2022-95, a ser desenvolvido pelo Instituto Nacional do Semiárido INSA. Total de Itens Licitados: 00006. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Nos moldes do Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Dispensa em 09/09/2022. EMMANUEL MOREIRA PEREIRA. Coordenador de Pesquisa. Ratificação em 09/09/2022. MONICA TEJO CAVALCANTI. Diretora. Valor Global: R$ 300.000,00. CNPJ CONTRATADA : 09.261.843/0001-16 FUNDACAOPARQUE TECNOLOGICO DA PARAIBA.

(SIDEC - 13/09/2022) 240114-00001-2021NE080003

OBSERVATÓRIO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato. PARTÍCIPES: Observatório Nacional - ON, CNPJ 04.053.755/0001-05, e Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, CNPJ: 18.720.938/0001-41. OBJETO: Estabelecer parceria entre o ON e a Fundep, visando o apoio ao projeto de pesquisa: "Gestão da Política de Inovação do Observatório Nacional". FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.973/04, com redação conferida pela Lei nº 13.243/16, e Decreto nº 9.283/18. VIGÊNCIA: 12/09/2022 a 11/09/2025. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022. SIGNATÁRIOS: pelo ON, Jailson Souza de Alcaniz - Diretor e, pela Fundep, Jaime Arturo Ramírez - Presidente.

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 01245.014045/2022-75
ESPÉCIE: Termo de Cooperação, celebrado entre a Secretaria de Empreendedorismo e Inovação - SEMPI/MCTI - CNPJ: 01.263.896/0029-65 e a Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - CNPJ: 01.679.152/0001-25 e 01.679.152/0002-06.

PROJETO: Execução do Projeto RESIDÊNCIA EM TIC 08, no contexto do Programa Prioritário Softex, no âmbito dos Programas e Projetos Prioritários de Informática (PPI).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: R$ 8.639.275,09 (oito milhões e seiscentos e trinta e nove mil e duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2022
VIGÊNCIA: 12 de julho de 2023
ASSINAM: Pela Secretaria de Empreendedorismo e Inovação - SEMPI /MCTI: JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO, Secretário de Empreendedorismo e Inovação e pela Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX, DIÔNES DOS SANTOS LIMA, Vice-Presidente Executivo, NELSON LUIZ FALSETI FILHO, Gerente Administrativo Financeiro.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 113202

Número do Contrato: 30/2020.
Nº Processo: 01342.000174/2020-16.
Pregão. Nº 63/2020. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Segunda do contrato com base no artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. Vigência: 29/09/2022 a 28/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 134.459,49. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora substituta do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 306, de 08.04.2021, publicada no D.O.U. nº 67, página 8, Seção 2, em 12.04.2021, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, NOTIFICA e INTIMA: JOSÉ CARLOS LADEIA, CPF nº 113.151.565-04, sócio da empresa CONQUISTA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ 40.616.682/0001-86, tendo em vista não ter sido encontrado no endereço cadastrado, a comparecer na sede do IPEN-CNEN, localizado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2242, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo/SP, no Serviço de Gestão de Finanças e Contabilidade (SEGFC), para a retirada e pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), referente às penalidades de ressarcimento ao Erário no valor de R$ 29.434,00, alusiva às emissões das notas fiscais eletrônicas constantes do relatório de faturas pendentes (SEI 0812189), emitidas em nome da empresa CONQUISTA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Trata-se dos fornecimentos de Produtos Radiofármacos, que não foram pagos até o presente momento

Em face da não manifestação/interposição de Recurso Administrativo, transitou em julgado, tornando-se definitivas as penalidades aplicadas ao notificado, constantes do Processo Administrativo nº 01342.000923/2021-96.

Informa-se que, caso o montante da dívida não seja recolhido no prazo de 15 (quinze) dias da data de publicação desta notificação, e persistindo a condição de NÃO PAGAMENTO do presente crédito ou a falta de impugnação assinalada, poderá gerar a inscrição do crédito em Dívida Ativa, a inscrição dos devedores nos cadastros restritivos do CADIN e nos serviços de proteção do crédito, como SCPC, SERASA e afins.

ISOLDA COSTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora Substituta do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 306, de 08.04.2021, publicada no D.O.U nº 67, página 8, Seção 2, em 12.04.2021, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, NOTIFICA e intima os sócios MARLENE DE LOURDES ALVES, CPF 979.312.688-49 e MARIANE ALVES SILVA, CPF 344.325.598-10 proprietárias da empresa HIGILIMP LIMPEZA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 66.920.794/0001-10, que em face da não manifestação quanto ao aviso de notificação publicado no DOU nº 138, seção 3, pg. 14, em 22/07/2022, da decisão administrativa de aplicação de penalidade no valor de R$ 30.574,65 (trinta mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) para Ressarcimento ao Erário oriundo dos Processos Administrativos SEI 01342.001967/2022-14 tendo como fato gerador a responsabilidade subsidiária imposta ao IPEN/CNEN em decisão proferida no Processo 1000256.46.2016.5.02.0013, ajuizada por NILTON MARTINS DE ALMEIDA, em relação ao Contrato IPEN/CNEN n. 108/2011.

Os notificados podem comparecer ao IPEN/CNEN, localizado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2242, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo - SP, no Serviço de Gestão de Contratos e Licitações (SECLI), para pagamento do débito.

Os notificados ou quem lhes representar por meio de procuração, podem fazer vistas dos Processos Administrativos para subsidiar eventual Recurso Administrativo. Informa-se que os notificados têm o prazo comum de 10 dias para apresentação de Recurso Administrativo contado da publicação desta decisão

ISOLDA COSTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão Nacional de Energia Nuclear (IPEN-CNEN), amparado na Lei nº 9.784/1999, torna pública a intimação, uma vez que não é de nosso conhecimento e também não foram localizados os endereços da empresa MHZ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA., e seus sócios, Marcos Munhoz, CPF nº 087.178.318-57, Madalena Sabino Munhoz CPF nº 326.429.758-27, para o ressarcimento do prejuízo causado ao erário, quando da execução do contrato IPEN-CNEN nº 054/2011, no valor de R$ 34.057,01 ((trinta e quatro mil cinquenta e sete reais e um centavo), advindos do pagamento da ação Judicial Trabalhista nº 0002877.59.2012.5.02.0082 da 82ª VT de SÃO PAULO, ajuizada pela Sra. CAROLINE GALVÃO DE FRANÇA NOGUEIRA COBRA

Frisamos que, a partir da data de publicação deste Aviso, o representante legal da empresa e seus sócios têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis, "ex legge" para contestá-la, sendo que sua não manifestação, enseja automaticamente sua plena aceitação.

ISOLDA COSTA
Diretora
Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022 - UASG 113202

Nº Processo: 01342003911202202. Objeto: Contratação de serviços especializados para manutenção preventiva e corretiva em 49 equipamentos (câmaras climática e frias, geladeiras, freezers, banhos maria, estufas, centrífugas e destiladores) dos laboratórios do Centro de Radiofarmácia (CECRF) do IPEN/CNEN com o fornecimento de materiais e mão de obra necessários à perfeita execução dos mesmos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/09/2022 das 08h30 às 11h30 e das 12h30 às 16h30. Endereço: Av Prof. Lineu Prestes 2242 Cidade Universitaria - Adm Secli, Butantã - São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/113202-5-00048-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/09/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09:00 horas às 16:00 horas e o agendamento deverá ser realizado através dos e-mails: eduardo.c-amazul@ipen.br (Eduardo Costa, telefone (11) 2810-8133; (11) 99673-4903) e isantana@ipen.br (Iltemar Santana, telefone (11) 2810-5767).

ANTONIO HELDER VIEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/09/2022) 113202-11501-2022NE000001

INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Número do Processo: 01343.003081/2021-34

A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA, amparado no Art. 37, § 5º da Constituição Federal, torna pública a notificação, uma vez que não é de nosso conhecimento e também não foram localizados os endereços da empresa ALAMANDA PAISAGISMO E MEIO AMBIENTE EIRELI-ME. e da sua Diretora, a Sra. Andréa Rodrigues Gama, CPF: 021.539.097-08, para o ressarcimento do prejuízo causado ao erário, quando da execução do contrato CNEN nº 0005/2017, no valor de R$ 11.944,45 (onze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), provenientes de Verbas Rescisórias do Processo nº 0100336-28.2018.5.01.0034, junto ao Tribunal Regional do Trabalho - 1ª Região, movido pelo ex-funcionário REGINALDO JESUS DA SILVA, CPF: 069.507.167-02.

Frisamos que a partir da data de publicação deste Aviso, a representante legal da empresa tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis, "ex legge" para contestá-lo, sendo que sua não manifestação enseja automaticamente sua plena aceitação.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2022.
MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN
Diretora

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo FP-ADM-2020/00095; Espécie: Contrato nº 20.18.0065.04; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda, CNPJ nº 08.670.505/0001-75. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/09/2022; o resguardo do direito a posterior reajuste dos valores, a ser analisado pela Finep; a inserção da cláusula-padrão de LGPD da Finep. Valor: R$ 2.272.387,84 (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Assinatura em 12/09/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 01.21.0121.01; Data de Assinatura: 12/09/2022; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA - FSADU; CNPJ nº 07.060.718/0001-12; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 06/02/2023; Prazo de Prestação de Contas: 07/04/2023.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública MCTIC/CNPq Nº 28/2018 - Universal/Faixa C - De R$ 0,00 a R$ 120.000,00. As propostas encontram-se no Link: http://resultado.cnpq.br/2205724513515123

EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do Conselho

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado de Bolsa liberado para a Chamada CNPq 25/2021 - Pós-Doutorado Júnior - PDJ 2021. (Alteração de Início do Processo para Bolsa).

As propostas -se aprovadas encontram por meio do link abaixo: http://resultado.cnpq.br/2595068456717382.

Brasília-DF, 13 de setembro de 2022.
EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do Conselho

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CHAMADAS PÚBLICAS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública MCTIC/CNPq Nº 28/2018 - Universal/Faixa A - Até R$ 30.000,00. As propostas encontram-se no Link: http://resultado.cnpq.br/0836128027029570

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Universal 01/2016 - Faixa C - até R$ 120.000,00. As propostas encontram-se no Link: http://resultado.cnpq.br/2731843683739921

EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do Conselho

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Centelha 2-2022 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - 2022. Encontra-se no Link: http://resultado.cnpq.br/6713977050690293

Em 13 de setembro de 2022.
EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do Conselho

DIRETORIA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU de 04/07/2022, Seção 3, página nº 12. Aviso de Chamada Pública para seleção de Propostas - Chamada CNPq/MCTI - FNDCT CT-Petro Nº 43/2022 - Combate à poluição no mar e ambientes marinhos causada pelo plástico e seus subprodutos.

Onde-se lê: Cronograma: Data limite para submissão das propostas: 05/09/2022; Período de Julgamento: 12/09/2022; Divulgação do resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 19/09/2022; Prazo final para interposição de recurso administrativo: 03/10/2022; Divulgação da decisão no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 24/10/2022.

Leia-se: Cronograma: Data limite para submissão das propostas: 13/09/2022 a 27/09/2022; Período de Julgamento: Outubro/2022; Divulgação do resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: Novembro/2022; Prazo final para interposição de recurso administrativo: Dez dias após a divulgação do resultado preliminar; Divulgação da decisão no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 09/12/2022.

DIRETORIA DE ENGENHARIAS, CIÊNCIAS EXATAS, HUMANAS E SOCIAIS

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU de 28/07/2022, Seção 3, página nº 10. Aviso de Chamada Pública para seleção de Propostas - Chamada CNPq Nº 12/2022 - Programa Editorial.

Onde-se lê: Cronograma: Data limite para submissão das propostas: 12/09/2022.

Leia-se: Cronograma: Data limite para submissão das propostas: 16/09/2022.

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 89/2022

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica comunicado(a) o(a) Sr(a) Eduardo Cirne Pedrosa de Oliveira, CPF ***. 165.094 -**, processo 226191/2014-1, a cobrança documental para que, no prazo de 30 dias apresente o comprovante de interstício.

Informamos que o não atendimento deste comunicado, implica no envio do processo ao SECOA, deste CNPq, para providências no que diz respeito à cobrança atualizada dos valores pagos durante a sua permanência no Exterior, conforme legislação vigente.

Em 13 de setembro de 2022.
ROBERTA WILBERT EMMEL
Chefe do Serviço de Acompanhamento de Bolsistas Egressos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 93/2022

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica comunicado ao Sr. Antonio Carlos Pereira Leite Kotovicz, CPF ***.421.474-**, processo 231465/2014-9, da cobrança documental, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, realize a apresentação do embarque de retorno, relatório técnico e comprovante de interstício. Informamos que o não atendimento deste comunicado implica no envio do processo ao SECOA, deste CNPq, para providências no que diz respeito à cobrança atualizada dos valores pagos durante a sua permanência no Exterior, conforme legislação vigente.

Em 13 de setembro de 2022
ROBERTA WILBERT EMMEL
Chefe do Serviço de Acompanhamento de Bolsistas Egressos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 95/2022

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica comunicado a Sra. Gabriela Mól Avelar, CPF ***.162.436-**, processo 202976/2014-9, da cobrança documental, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, realize a apresentação do comprovante de interstício. Informamos que o não atendimento deste comunicado implica no envio do processo ao SECOA, deste CNPq, para providências no que diz respeito à cobrança atualizada dos valores pagos durante a sua permanência no Exterior, conforme legislação vigente.

Em 13 de setembro de 2022.
ROBERTA WILBERT EMMEL
Chefe do Serviço de Acompanhamento de Bolsistas Egressos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 94/2022

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica comunicado ao Sr. Martin Claudio Nin Brauer, CPF ***.890.070-**, processo 290102/2006-5, da cobrança documental, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, realize a apresentação do comprovante de interstício.

Informamos que o não atendimento deste comunicado implica no envio do processo ao SECOA, deste CNPq, para providências no que diz respeito à cobrança atualizada dos valores pagos durante a sua permanência no Exterior, conforme legislação vigente.

Em 13 de setembro de 2022
ROBERTA WILBERT EMMEL
Chefe do Serviço de Acompanhamento de Bolsistas Egressos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 97/2022

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica comunicado a Sr. Felipe Salgado Castro, CPF ***.206.629-**, processo 221823/2014-0, da cobrança documental, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, realize a apresentação do comprovante de interstício. Informamos que o não atendimento deste comunicado implica no envio do processo ao SECOA, deste CNPq, para providências no que diz respeito à cobrança atualizada dos valores pagos durante a sua permanência no Exterior, conforme legislação vigente.

Em 13 de setembro de 2022
ROBERTA WILBERT EMMEL
Chefe do Serviço de Acompanhamento de Bolsistas Egressos

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO OPERACIONAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21.088/2022/SEBFP/COEBP/CGEAO/DGTI

Pelo presente fica notificado o Sr. Renan William dos Santos, CPF: ***. 043.738 - a cobrança documental do Relatório Técnico Final e prestação de contas de taxa de bancada, processo técnico nº 140185/2018-6 se encontrar em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 30 dias, realize a apresentação do documento.

Informamos que o não atendimento deste comunicado implica no envio do processo ao SECOA, deste CNPq, para providências no que diz respeito à cobrança atualizada dos valores pagos referente ao período de bolsa, conforme legislação vigente.

Brasília, DF 13 de setembro de 2022.
FLAVIA HENRIQUES PATROCÍNIO
Chefe de Serviço de Bolsas de Formação no País

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4.522/2022/SEBFP/COEBP/CGEAO/DGTI

Pelo presente fica notificada a Sra. Carolina Almeida de Lima CPF: ***. 731.852 - a cobrança documental do Relatório Técnico Final e prestação de contas processo técnico nº 130123/2017-0 se encontrar em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 30 dias, realize a apresentação do documento. Informamos que o não atendimento deste comunicado implica no envio do processo ao SECOA, deste CNPq, para providências no que diz respeito à cobrança atualizada dos valores pagos referente ao período de bolsa, conforme legislação vigente.

Brasília-DF, 13 de setembro de 2022.
FLAVIA HENRIQUES PATROCÍNIO
Chefe de Serviço de Bolsas de Formação no País

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2022/SEI-MCOM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, DE PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES TÉCNICAS

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, em referência ao Edital nº 111/2022/SEI-MCOM, publicado em 15/06/2022, que homologou o resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado pelo CEBRASPE, CONVOCA os candidatos abaixo listados, para assinatura do Contrato Individual de Trabalho, na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 8º andar, Brasília/DF, das 10h às 12h e das 14h às 17h. O candidato aprovado terá até 30 (trinta) dias para se apresentar para assinatura do contrato, contados a partir de 19 de setembro de 2022.

ATIVIDADE 3: ATIVIDADES TÉCNICAS DE SUPORTE	
LUANNA DE OLIVEIRA BARBOSA RODRIGUES	***953.671-**
JESSICA DOS SANTOS BRUNO	***694.771-**
VICTORIA MARIA PERES DOS REIS	***132.501-**
FRANKYLLY WILLIAMS RODRIGUES ANDRADE	***852.221-**
IZABELLE REIS MARCOLIN	***142.361-**
CARINA VIDAL DA NOBREGA	***367.201-**
PEDRO VINICIUS DURAES MOURA	***329.901-**
SAMIRO RIBEIRO DA ROCHA	***968.602-**
ANGELICA BRITO DE MATOS AQUINO	***778.911-**
JEFFERSON OLIVEIRA REIS	***118.601-**
ANA PAULA MEIRELES MENDES	***790.251-**
GISELE NUNES BRASIL	***967.041-**
JULIANA MACIEL VIANA FERREIRA	***069.241-**
AUGUSTO OLIVEIRA LARROSA	***716.451-**

FÁBIO FARIA

SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA - Processo nº 01250.018107/2020-87, termo aditivo de vigência nº 0001/2022 ao Termo de Colaboração nº 902537/2020. Concedente: Ministério das Comunicações, Unidade Gestora: 410003. Convenente: PROGRAMANDO O FUTURO, CNPJ nº 05.014.680/0001-16. Valor Total: R$ 1.300.000,00, Valor de Contrapartida: R$0,00, Objeto: prorrogação de vigência por mais 10 (dez) meses, com início em 15/09/2022 e término em 15/07/2023. Vigência: 30/12/2020 a 15/07/2023. Data de Assinatura: 12/09/2022. Signatários: Concedente: FÁBIO SALUSTINO MESQUITA DE FARIA, CPF nº***.287.284-**, Convenente: VILMAR SIMION NASCIMENTO, CPF nº***.020.551-**.

EDITAL Nº 155 SEI-MCOM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A Coordenação de Operação da Coordenação-Geral de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico NOTIFICA a empresa B. J. NET PROVEDOR DE ACESSO A REDE LTDA, inscrita no CNPJ: 07.812.573/0001-69, bem como seus sócios: JOAO BATISTA MAGALHAES BORGATTI/CPF: 081.871.197-30 e RICARDO AUGUSTO DE ABREU CHAVES/ CPF: 012.063.567-40, por estarem em lugar incerto e não sabido, sobre a Decisão nº 304/2018/CGF, de 27/12/2018, bem como da emissão da nova notificação de lançamento nº 0009/2019/FUNTTEL, para o ano fiscal de 2008, em processo administrativo fiscal nº 53000.072372/2013-27 referente ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - Funttel, em razão da inexatidão do recolhimento, por ocasião do lançamento espontâneo, ou do não recolhimento.

Assim, foi efetuado o lançamento de ofício do valor devido, consoante os arts. 149 e 150 do Código Tributário Nacional - CTN, acrescido de juros calculados mensalmente pela taxa Selic acumulada referente ao mês em que o pagamento deveria ter sido efetuado (cf. inciso I do art. 84 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, c/c art. 13 da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995) e multa de ofício de 75% (cf. inciso I do art. 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996).

Ficam cientes, portanto, de que deverá ser efetuado o pagamento do débito ou apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto nos arts. 15 e 16 e inciso IV do §2º do art. 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972. A impugnação deve ser protocolada exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no Protocolo Digital do Funttel (- Protocolar solicitações junto ao Funttel - Português (Brasil) (www.gov.br), nos termos da Resolução nº 95 do CGF, de 20/03/2013. Vistas do processo poderão ser solicitadas pelo mesmo canal.

O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil com utilização da Guia de Recolhimento da União - GRU, com o código 14200-0; Unidade Gestora: 410007; Gestão 00001; Número de Referência: nº do processo SEI indicado na tabela.

O não pagamento do débito ou o não conhecimento ou indeferimento da impugnação poderá levar à inclusão do devedor no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN (cf. § 2º do art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002) e a inscrição do débito em Dívida Ativa da União (art. 201 do CTN).

CRISTINA LETIELI BORGES FIGUEREDO OTSUKA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 385/2022

O GERENTE REGIONAL DA ANATEL NO ESTADO DE SÃO PAULO, por não ter sido possível a notificação por via postal, estando o interessado em local incerto, nos termos do § 3º do art. 82 e do Parágrafo único do art. 110, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, alterado pela Resolução nº 687, de 7 de novembro de 2017, INTIMA IGREJA EVANGÉLICA DA VIDEIRA, CNPJ nº 42.696.015/0001-86, da instauração do Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigação - Pado nº 53504.004177/2022-94, por meio do Despacho Ordinatório de Instauração nº 30/2022/GR01FI2/GR01/SFI, em razão da constatação de infração artigo 15 c/c artigo 59, inciso I, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 671, de 3 de novembro de 2016, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 173 da Lei nº 9.472/1997. Assim, em respeito aos princípios do devido processo legal, ampla defesa e contraditório, Vossa Senhoria fica notificado para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, que poderá ser encaminhada à Gerência Regional da Anatel no Estado de São Paulo, Rua Vergueiro, 3073, CEP 04101-300 - Vila Mariana - São Paulo/SP.

O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação, sendo que a íntegra do processo pode ser acessada por meio da Pesquisa Pública (SEI) no site da Agência: https://www.gov.br/anatel/pt-br/centrais-de-conteudo/processo-eletronico. O Acesso Externo do SEI (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para apresentar a defesa.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 380/2022

O GERENTE REGIONAL DA ANATEL NO ESTADO DE SÃO PAULO, por não ter sido possível a notificação por via postal, estando o representante da entidade interessada em local incerto, nos termos do § 3º do art. 82 e do Parágrafo 1º do art. 110, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29/04/2013, alterado pela Resolução nº 687, de 7/11/2017, INTIMA DIOGO MARCELO DUARTE PRIETO, CPF nº ***.727.221-**, interessado no processo nº 53548.001363/2021-84, para, querendo, apresentar alegações finais no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, na Rua Vergueiro nº 3073, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04101-300. Em caso de representação, as alegações finais deverão ser obrigatoriamente acompanhadas de procuração.

O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação, sendo que a íntegra do processo pode ser acessada por meio da Pesquisa Pública (SEI), no site da Agência: https://www.gov.br/anatel/pt-br/centrais-de-conteudo/processo-eletronico. O Acesso Externo do SEI (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para apresentar as alegações finais.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 382/2022

O GERENTE REGIONAL DA ANATEL NO ESTADO DE SÃO PAULO, por não ter sido possível a notificação por via postal, estando o representante da entidade interessada em local incerto, nos termos do § 3º do art. 82 e do Parágrafo 1º do art. 110, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29/04/2013, alterado pela Resolução nº 687, de 7/11/2017, INTIMA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SERRANA MANGANÊS FM, CNPJ nº 06.118.477/0001-52, e sua presidente, MARILENE BEZERRA DE SOUSA, CPF no ***.577.932-**, interessados no processo nº 53575.000088/2021-54, para, querendo, apresentar alegações finais no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, na Rua Vergueiro nº 3073, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04101-300. Em caso de representação, as alegações finais deverão ser obrigatoriamente acompanhadas de procuração.

O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação, sendo que a íntegra do processo pode ser acessada por meio da Pesquisa Pública (SEI), no site da Agência: https://www.gov.br/anatel/pt-br/centrais-de-conteudo/processo-eletronico. O Acesso Externo do SEI (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para apresentar as alegações finais.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 383/2022

O GERENTE REGIONAL DA ANATEL NO ESTADO DE SÃO PAULO, por não ter sido possível a notificação por via postal, estando o interessado em local incerto, nos termos do § 3º do art. 82 e do Parágrafo 1º do art. 110, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29/04/2013, alterado pela Resolução nº 687, de 7 de novembro de 2017, INTIMA MINISTÉRIO MUNDIAL ADORADORES DE CRISTO EM SÃO PAULO, CNPJ nº 30.191.177/0001-83, entidade interessada no Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigação nº 53504.013774/2021-29, da decisão que aplicou sanção de MULTA no valor de R$ 4.784,15 (quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos), em consonância com o disposto no artigo 173, inciso II, da Lei nº 9.472, de 16/07/1997. A partir da publicação do presente edital, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de Recurso Administrativo ou de renúncia ao direito de recorrer, a qual resultará em redução de 25% do valor da multa, que poderá ser encaminhado à Gerência Regional da Anatel, situada na Rua Vergueiro, 3073, CEP 04101-300 - Vila Mariana - São Paulo/SP.

A íntegra da decisão e do processo pode ser acessada por meio do site da Agência (https://www.gov.br/anatel/pt-br/centrais-de-conteudo/processo-eletronico). O Acesso Externo do SEI (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para a apresentação de Recurso Administrativo ou de renúncia ao direito de recorrer.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 381/2022

O GERENTE REGIONAL DA ANATEL NO ESTADO DE SÃO PAULO, por não ter sido possível a notificação por via postal, estando o representante da entidade interessada em local incerto, nos termos do § 3º do art. 82 e do Parágrafo 1º do art. 110, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29/04/2013, alterado pela Resolução nº 687, de 7/11/2017, INTIMA SÉRGIO AUGUSTO SILVA, CPF nº ***.810.148-**, interessado no processo nº 53504.000271/2022-74, para, querendo, apresentar alegações finais no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, na Rua Vergueiro nº 3073, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04101-300. Em caso de representação, as alegações finais deverão ser obrigatoriamente acompanhadas de procuração.

O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação, sendo que a íntegra do processo pode ser acessada por meio da Pesquisa Pública (SEI), no site da Agência: https://www.gov.br/anatel/pt-br/centrais-de-conteudo/processo-eletronico. O Acesso Externo do SEI (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para apresentar as alegações finais.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 384/2022

O GERENTE REGIONAL DA ANATEL NO ESTADO DE SÃO PAULO, por não ter sido possível a notificação por via postal, estando o interessado em local incerto, nos termos do § 3º do art. 82 e do Parágrafo 1º do art. 110, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29/04/2013, alterado pela Resolução nº 687, de 7 de novembro de 2017, INTIMA VAGNER DA SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.933.201-**, interessado no Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigação nº 53548.000156/2022-93, da decisão que aplicou sanção de ADVERTÊNCIA cumulada com MULTA no valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), em consonância com o disposto no artigo 173, incisos I e II, da Lei nº 9.472, de 16/07/1997. A partir da publicação do presente edital, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de Recurso Administrativo ou de renúncia ao direito de recorrer, a qual resultará em redução de 25% do valor da multa, que poderá ser encaminhado à Gerência Regional da Anatel, situada na Rua Vergueiro, 3073, CEP 04101-300 - Vila Mariana - São Paulo/SP.

A íntegra da decisão e do processo pode ser acessada por meio do site da Agência (https://www.gov.br/anatel/pt-br/centrais-de-conteudo/processo-eletronico). O Acesso Externo do SEI (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para a apresentação de Recurso Administrativo ou de renúncia ao direito de recorrer.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA E RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 413012

Número do Contrato: 125/2020.
Nº Processo: 53587.000043/2022-21.
Pregão. Nº 3/2020. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-AM. Contratada: ALFAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 04.824.261/0001-87). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato UO11.3 nº 125/2020 - Anatel, pelo período de 20 (vinte) meses, de 27/09/2022 a 27/05/2024, cujo objeto é a execução, pela contratada, de dedetização (desinsetização, desratização e descupinização) com emprego de mão de obra qualificada e fornecimento de todo material de consumo, máquinas e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução dos serviços, destinados a suprir as necessidades da Unidade Operacional da Anatel no Estado de Roraima, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2020. Vigência: 27/09/2022 a 27/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 48.373,60. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 379/2022

O GERENTE REGIONAL NOS ESTADOS DO AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA E RORAIMA, considerando delegação disposta na Portaria nº 2240, de 9 de fevereiro de 2022, e tendo em vista a impossibilidade de intimação por via postal e por se encontrar em local incerto e não sabido, intima os interessados a seguir relacionados, nos termos do art.110, § 1º, do Regimento Interno da Anatel(RI), aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, para apresentarem, nos processos associados, defesa em razão da perda de condição indispensável para a manutenção da autorização para explorar o serviço de telecomunicações respectivo. A não manifestação no prazo será considerada desinteresse na continuidade da execução do serviço autorizado, ensejando a extinção por cassação, da respectiva autorização, com fulcro no parágrafo único do art. 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e na Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995. Alerta-se que a extinção por cassação não se trata de punição, mas de modalidade de extinção do serviço daquelas entidades que não possuem condições estabelecidas para exploração da atividade. A resposta deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data de publicação deste edital, por peticionamento eletrônico pelo site: http://www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. A íntegra da intimação poderá ser acessada por meio da página da Agência na internet: https://www.gov.br/anatel/pt-br/centrais-de-conteudo/processo-eletronico, na opção Publicações Eletrônicas (SEI).

ENTIDADE	SERVIÇO	CPF/CNPJ	PROCESSO
A A A DE MELO	Móvel Marítimo	84.124.627/0001-44	53578.000962/2022-12
A N CAJUHY & CIA LTDA	Móvel Marítimo	04.229.530/0001-67	53578.000922/2022-62
A. TANAKA DOS SANTOS	Móvel Marítimo	34.519.587/0001-61	53578.000988/2022-52
ADALBERTO DA SILVA UCHOA	Móvel Marítimo	***.741.608-**	53578.001331/2022-11
ADEMAR MARINHO HORTENCIO	Móvel Marítimo	***.228.792-**	53578.000862/2022-88
AGASSIS MARINHO BRELAZ FILHO	Móvel Marítimo	***.159.012-**	53578.000930/2022-17
ALBERTO WILLIANS CARPINTEIRO PEREIRA	Móvel Marítimo	***.500.542-**	53578.000894/2022-83
ALCIDES JOSÉ SALES VEIGA	Móvel Marítimo	***.120.432-**	53578.000994/2022-18
ALE NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	Móvel Marítimo	04.247.797/0001-87	53578.000935/2022-31
ALMEDINO BRASIL DE SOUZA JUNIOR	Móvel Marítimo	***.119.232-**	53578.001333/2022-00
ALMINO ANDRADE BEZERRA	Móvel Marítimo	***.030.362-**	53578.000635/2022-52
ALONSO TEIXEIRA ALMEIDA	Móvel Marítimo	***.415.432-**	53578.000692/2022-31
ALZEMAR OLIVEIRA DA SILVA	Móvel Marítimo	***.593.942-**	53578.000893/2022-39
AMAZON NEMO TURISMO LTDA	Móvel Marítimo	07.662.048/0001-04	53578.000648/2022-21
ANA PAULA CHAGAS DE AQUINO	Radioamador	***.817.462-**	53578.001519/2022-51
ANTÔNIO ALBERTO FARIAS BRAGA	Móvel Marítimo	***.244.752-**	53578.000795/2022-00
ANTÔNIO CALY DE SOUZA AZEVEDO	Móvel Marítimo	***.963.932-**	53578.000858/2022-10
ANTÔNIO CARLOS JUNIOR CARVALHO FONSECA	Móvel Marítimo	04.648.486/0001-20	53578.000819/2022-12
ANTÔNIO CLERIO DA ROCHA	Móvel Marítimo	***.402.502-**	53578.001101/2022-43
ANTÔNIO FERNANDO CAVALCANTE DE SALLES	Móvel Marítimo	***.763.692-**	53578.000969/2022-26
ANTÔNIO SOARES DE FREITAS	Móvel Marítimo	***.033.362-**	53578.000957/2022-00
ANTÔNIO TABAJARA MALCHER FILHO	Móvel Marítimo	***.011.802-**	53578.001058/2022-16
ARGEMIRO CANDIDO DA SILVA NETO	Móvel Marítimo	***.897.362-**	53578.000765/2022-95
ARNULFO TIAGO DE ALMEIDA	Móvel Marítimo	***.190.152-**	53578.000836/2022-50
ASSIS AEROTAXI LTDA.	Móvel Aeronáutico	01.708.169/0001-63	53578.001416/2022-91
ASSOCIAÇÃO AMAZONIA	Móvel Marítimo	63.693.469/0001-73	53578.000966/2022-92
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES, CRIADORES E EXTRATIVISTAS DO AMAZONAS	Móvel Marítimo	05.587.631/0001-72	53578.000900/2022-01
AUGUSTINHO GONCALVES DE ALBUQUERQUE	Móvel Marítimo	***.523.692-**	53578.000731/2022-09
AUXILIADORA BATALHA TRINDADE	Móvel Marítimo	***.191.608-**	53578.000855/2022-86
BANDEIRA E AYALA LTDA	Móvel Marítimo	07.776.521/0001-84	53578.000883/2022-01
C P TAVARES NAVEGACAO	Móvel Marítimo	08.737.487/0001-00	53578.000738/2022-12
CALDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Móvel Marítimo	84.106.343/0001-25	53578.000822/2022-36
CAMELI & FILHOS LTDA.	Móvel Marítimo	34.712.364/0001-16	53578.001322/2022-11
CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA	Móvel Marítimo	***.236.362-**	53578.000727/2022-32
CARLOS MAGNO OLIVEIRA DA SILVA	Móvel Marítimo	***.564.012-**	53578.001002/2022-61
CARLOS NEY COSTA FALCAO	Móvel Aeronáutico	***.742.892-**	53578.001364/2022-52
CELSO OLIVEIRA COUTINHO	Móvel Marítimo	***.062.377-**	53578.000666/2022-11
CESAR AUGUSTO PINHEIRO ALVES	Radioamador	***.341.902-**	53578.001522/2022-74
CETAM-CENTRO DE ENSINO E TREINAMENTO DO AMAZONAS LTDA	Móvel Marítimo	04.615.340/0001-88	53578.000892/2022-94
CHS DO AMAZONAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Móvel Aeronáutico	02.961.254/0001-00	53578.001366/2022-41
CONSUELA CINTRA DA SILVA	Móvel Marítimo	***.870.832-**	53578.000750/2022-27
CORINTA NEVES CORTEZ	Móvel Marítimo	***.622.232-**	53578.000649/2022-76
CORNELIO BRAGA DA SILVA	Móvel Marítimo	***.801.752-**	53578.000724/2022-07
CORPUSCLIN IMAGEM E TRANSPORTE MARÍTIMO LTDA	Móvel Marítimo	08.684.307/0001-60	53578.000989/2022-05
CRISTOVÃO MARQUES PINTO	Móvel Marítimo	***.466.922-**	53578.000934/2022-97
DIONE MENEZES DA SILVA	Móvel Marítimo	11.751.996/0001-93	53578.000878/2022-91
DISTRIBUIDORA DE PEIXES DA AMAZÔNIA LTDA	Móvel Marítimo	04.586.677/0001-04	53578.001063/2022-29
EDMILSON VILAS BOAS CONCEIÇÃO	Móvel Marítimo	***.481.872-**	53578.000612/2022-48
EDNILSON CRUZ MONTEIRO	Móvel Marítimo	***.391.502-**	53578.000622/2022-83
EDSON LUIZ DOS SANTOS NETO	Móvel Marítimo	***.484.302-**	53578.000947/2022-66
EDSON REGO DA COSTA	Móvel Marítimo	***.014.942-**	53578.000767/2022-84
ELIZEUDA FERNANDES DE OLIVEIRA	Móvel Marítimo	***.530.632-**	53578.000839/2022-93
ELVIS MOREIRA ROCHA	Móvel Aeronáutico	***.146.702-**	53578.001371/2022-54
ENVIRA TAXI AEREO LTDA	Móvel Aeronáutico	05.268.868/0001-90	53578.001411/2022-68
ERMELINDA MEIRELES RIBEIRO	Móvel Marítimo	***.701.702-**	53578.001334/2022-46
ESMERALDO PEREIRA VIEIRA	Móvel Marítimo	***.272.272-**	53578.001077/2022-42
EUNAPIO SOUZA DINIZ	Móvel Marítimo	***.409.772-**	53578.000865/2022-11
EVERALDO DOS SANTOS TEIXEIRA	Móvel Marítimo	***.511.002-**	53578.001114/2022-12
F T MAROCHIO NAVEGAÇÃO	Móvel Marítimo	10.359.406/0001-19	53578.000863/2022-22
FABIO TROMBETTA MAROCHIO	Móvel Marítimo	***.924.248-**	53578.000751/2022-71
FERNANDO JOSÉ ELARRAT CANTO	Radioamador	***.806.072-**	53578.001549/2022-67
FERNANDO NOBRE DE AZEVEDO	Móvel Marítimo	***.730.902-**	53578.000776/2022-75
FLECHA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	Móvel Marítimo	07.476.684/0001-41	53578.001335/2022-91
FOTO HORA LTDA	Móvel Marítimo	22.771.125/0001-58	53578.000712/2022-74
FRANCISCO AMÂNCIO DA SILVA	Móvel Marítimo	***.991.082-**	53578.000616/2022-26
FRANCISCO CLEDSON TAVARES PIMENTEL	Móvel Marítimo	***.737.562-**	53578.000735/2022-89
FRANCISCO NOGUEIRA DE ASSIS	Móvel Marítimo	***.481.452-**	53578.001485/2021-13
GEAN CAMPOS DE BARROS	Móvel Marítimo	***.682.572-**	53578.000744/2022-70
GEONORTE GEOLOGIA DO NORTE LTDA	Móvel Marítimo	05.959.956/0001-39	53578.000782/2022-22

GIRASSOL AEROTAXI LTDA	Móvel Aeronáutico	04.026.183/0001-75	53578.001395/2022-11
GIVANILDO DIAS DA SILVA	Móvel Marítimo	***.258.192-**	53578.000891/2022-40
GUIOMARINA MENDONCA FERREIRA GASPAR	Móvel Marítimo	***.248.322-**	53578.000884/2022-48
HERIVALDO BREVES DA SILVA	Móvel Marítimo	***.137.542-**	53578.000766/2022-30
HIGINO FILHO FREITAS DUARTE	Móvel Marítimo	***.085.922-**	53578.001059/2022-61
HIGOR MARTINS COSTA	Móvel Marítimo	***.851.252-**	53578.000694/2022-21
IGREJA BATISTA REGULAR SALEM	Móvel Marítimo	10.188.365/0001-45	53578.000621/2022-39
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO K.S.LTDA	Móvel Marítimo	01.656.173/0001-25	53578.000671/2022-16
ISRAEL CASTRO ROSSY	Móvel Marítimo	***.534.442-**	53578.000973/2022-94
ISRAEL MOYSES ASSAYAG	Móvel Marítimo	***.092.662-**	53578.000895/2022-28
IVANILSON ALFAIA TEIXEIRA	Móvel Marítimo	***.041.062-**	53578.000793/2022-11
IZAAC MARQUES SERRAO	Móvel Marítimo	***.566.892-**	53578.001006/2022-40
IZAC ARRUDA FEITOZA	Móvel Marítimo	***.790.582-**	53578.000897/2022-17
IZENEIDE FERREIRA BABA	Móvel Marítimo	***.848.802-**	53578.000754/2022-13
J P DO NASCIMENTO	Móvel Marítimo	01.642.569/0001-13	53578.000925/2022-04
JAIME RODRIGUES BATISTA	Móvel Marítimo	***.743.162-**	53578.000788/2022-08
JAIR MEDEIROS	Móvel Aeronáutico	***.920.120-**	53578.001418/2022-80
JAIR TEIXEIRA IZIDORO	Móvel Marítimo	04.036.559/0001-22	53578.000952/2022-79
JOÃO ALMEIDA RODRIGUES NETO	Móvel Marítimo	***.345.942-**	53578.000620/2022-94
JOÃO BOSCO PEREIRA GUEDES	Móvel Marítimo	***.170.532-**	53578.000880/2022-60
JOAQUIM SOARES CAVALCANTE	Móvel Marítimo	***.337.812-**	53578.000941/2022-99
JONES CAVALCANTE DA SILVA	Móvel Marítimo	***.422.402-**	53578.001337/2022-80
JONES MARTINS DE MEDEIROS	Móvel Marítimo	***.365.362-**	53578.000749/2022-01
JONES SOLIDADE DA SILVA	Móvel Marítimo	***.280.352-**	53578.000753/2022-61
JORGE HIDAKA DE OLIVEIRA	Móvel Marítimo	***.370.212-**	53578.000800/2022-76
JOSÉ ADELMO ARAUJO SANTIAGO	Móvel Aeronáutico	***.023.912-**	53578.001412/2022-11
JOSÉ ALBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA	Móvel Marítimo	***.394.572-**	53578.000617/2022-71
JOSÉ ALVES DOS SANTOS	Móvel Marítimo	***.597.142-**	53578.001062/2022-84
JOSÉ ANDRE DO NASCIMENTO	Móvel Marítimo	***.911.452-**	53578.000837/2022-02
JOSÉ DE SOUZA MACENA	Móvel Marítimo	***.447.182-**	53578.000996/2022-07
JOSÉ GERALDO LUCIO DE ARAUJO	Móvel Marítimo	***.979.512-**	53578.000843/2022-51
JOSÉ PEDRO SEFFAIR JUNIOR	Móvel Marítimo	***.018.492-**	53578.000965/2022-48
JOSÉ RAIMUNDO OLIVEIRA DOS REIS	Móvel Marítimo	***.997.742-**	53578.000716/2022-52
JOSÉ RIBEIRO PASSOS	Móvel Marítimo	***.859.522-**	53578.001338/2022-24
JOSÉ ROBERTO PINTO DE SOUZA	Móvel Marítimo	***.958.012-**	53578.001003/2022-14
JOSÉ SOARES CARDOSO	Móvel Marítimo	***.831.642-**	53578.000633/2022-63
JOSÉ WILSON MATOS CAVALCANTE	Móvel Marítimo	***.967.762-**	53578.000632/2022-19
LEANDRO GUERRA DANTAS	Móvel Marítimo	***.658.172-**	53578.001098/2022-68
LEILA FRANCELINO	Móvel Marítimo	***.258.782-**	53578.000821/2022-91
LORIMAR DA PAZ	Móvel Marítimo	***.295.582-**	53578.000784/2022-11
LOURIVAL DE CASTRO FONSECA	Móvel Marítimo	***.785.172-**	53578.000745/2022-14
LUCIANO BARROS DE SOUZA	Móvel Marítimo	***.912.042-**	53578.000794/2022-57
MACILON EDUARDO DE AZEVEDO	Móvel Marítimo	***.600.602-**	53578.000748/2022-58
MANOEL ALENCAR LOPES	Móvel Marítimo	***.656.042-**	53578.000955/2022-11
MANOEL BARROSO DO NASCIMENTO	Móvel Marítimo	***.652.422-**	53578.000737/2022-78
MANOEL CORREA DA SILVA	Móvel Marítimo	***.118.502-**	53578.000923/2022-15
MANUEL ALVES MUSTAFA	Móvel Marítimo	***.942.002-**	53578.000768/2022-29
MARIA ANTONIA OLIVEIRA DE LIMA	Móvel Marítimo	***.613.842-**	53578.001096/2022-79
MARIA AUREA SILVA LIMA	Móvel Marítimo	***.140.192-**	53578.000654/2022-89
MARISSON GARCIA BATISTA	Móvel Marítimo	***.101.112-**	53578.000857/2022-75
MARÍTIMOS COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA	Móvel Marítimo	10.705.478/0001-70	53578.000907/2022-14
MATADOURO FRIGORÍFICO DE MANAUS S/A - FRIG	Móvel Marítimo	01.697.632/0001-19	53578.000624/2022-72
MATEUS BARBOSA OLIVEIRA	Móvel Marítimo	***.612.232-**	53578.001054/2022-38
MC TRANSPORTES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI	Móvel Marítimo	10.613.457/0001-25	53578.001339/2022-79
MEGA LINHAS AÉREAS LTDA	Móvel Aeronáutico	05.782.585/0001-62	53578.001399/2022-91
MESSIAS ROSÁRIO DE OLIVEIRA	Móvel Marítimo	***.231.532-**	53578.001069/2022-04
MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA	Móvel Marítimo	04.337.168/0001-48	53578.000762/2022-51
MOVIM ASSIST EVANG IGREJA PENTECOSTAL UNIDA DO BRASIL	Móvel Aeronáutico	04.488.599/0001-05	53578.001400/2022-88
MZF COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	Móvel Marítimo	03.497.536/0001-52	53578.000773/2022-31
NAPOLEÃO PINHEIRO	Móvel Marítimo	***.860.562-**	53578.000796/2022-46
NAVECIM NAVEGAÇÃO LIMITADA	Móvel Marítimo	04.278.982/0001-39	53578.000978/2022-17
NAVEMI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E NAVEGAÇÃO LTDA	Móvel Marítimo	01.040.739/0001-90	53578.000710/2022-85
NEGROTUR TURISMO LTDA	Móvel Aeronáutico	84.491.315/0001-79	53578.001401/2022-22
NELSON RODRIGUES DOS SANTOS	Móvel Marítimo	***.303.062-**	53578.000618/2022-15
NEY MARIO GUEDES DOS SANTOS SILVA	Móvel Marítimo	06.232.061/0001-60	53578.000680/2022-15
NICSON M LIMA TRANSPORTES	Móvel Marítimo	84.457.225/0001-61	53578.001055/2022-82
NILCE FRANCA DE SENA	Móvel Marítimo	***.436.372-**	53578.000670/2022-71
NILSON GUEDES DOS SANTOS SILVA	Móvel Marítimo	05.443.427/0001-88	53578.000984/2022-74
NILSON OLIVEIRA COSTA	Móvel Marítimo	***.156.482-**	53578.000669/2022-47
NV INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA	Móvel Marítimo	84.459.783/0001-66	53578.001112/2022-23
OLIVEIRA AGRO INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA	Móvel Marítimo	63.672.612/0001-40	53578.000829/2022-58
ORGANIZAÇÃO PALAVRA DA VIDA	Móvel Marítimo	47.334.396/0011-49	53578.000876/2022-00
ORLANDO REPOLHO FERREIRA	Móvel Marítimo	***.951.402-**	53578.000992/2022-11
ORVACIO SANTOS DA SILVA	Móvel Marítimo	***.405.402-**	53578.000764/2022-41
OSMAR HENRIQUE PIRES SADALA	Móvel Marítimo	***.066.152-**	53578.000806/2022-43
OSVALDINA MONTEIRO DE SOUZA	Móvel Marítimo	06.334.956/0001-06	53578.000725/2022-43
OTAVIO RAMAN NEVES	Móvel Marítimo	***.237.772-**	53578.000687/2022-29
OZETE GOMES XAVIER	Móvel Marítimo	***.572.312-**	53578.000801/2022-11
PEDRO MEDEIROS DOS SANTOS	Móvel Marítimo	09.153.603/0001-06	53578.000675/2022-02
PEDRO SIMPLÍCIO DE PINHO	Móvel Marítimo	07.536.699/0001-58	53578.000683/2022-41
POLITRADE COM.REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Móvel Marítimo	02.179.518/0001-60	53578.000721/2022-65
PRADO PETRÓLEO E COMÉRCIO LTDA	Móvel Marítimo	02.487.673/0001-43	53578.001100/2022-07
PRIMEIRA IGREJA BATISTA DA RESTAURAÇÃO EM MANAUS	Móvel Aeronáutico	63.693.576/0001-00	53578.001403/2022-11
R S DAMASCENO	Móvel Marítimo	04.114.294/0001-33	53578.001329/2022-33
RAIMUNDO BARROS DOS SANTOS	Móvel Marítimo	***.154.472-**	53578.000985/2022-19
RAIMUNDO LIMA NASCIMENTO	Móvel Marítimo	***.853.392-**	53578.000789/2022-44
RAIMUNDO LOPES FILHO	Móvel Marítimo	***.771.809-**	53578.000859/2022-64
RAIMUNDO MÁXIMO DA SILVA	Móvel Marítimo	***.150.122-**	53578.000655/2022-23
RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES	Móvel Marítimo	***.222.872-**	53578.000826/2022-14
REGILSON BRITO DA SILVA	Móvel Marítimo	***.242.002-**	53578.000915/2022-61
REGINA AZEVEDO CARDOSO	Móvel Marítimo	***.432.892-**	53578.000628/2022-51
RENE WILLAMS DA SILVA MEIRELES	Radioamador	***.848.112-**	53578.001526/2022-52
RICARDO LUIS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Móvel Marítimo	***.496.012-**	53578.000887/2022-81
RIO AZUL ESTALEIRO E NAVEGAÇÃO LTDA	Móvel Marítimo	84.130.012/0001-20	53578.000933/2022-42
ROBERTO RODRIGUES VIANA	Móvel Marítimo	***.341.602-**	53578.000760/2022-62
ROBERTO RUI GUERRA DE SOUZA	Móvel Marítimo	***.576.492-**	53578.000678/2022-38
RÔMULO TORRES FONTES	Móvel Marítimo	***.426.262-**	53578.000917/2022-50
RONALDO BARROSO SALVADOR	Móvel Marítimo	***.928.352-**	53578.000787/2022-55
RONALDO DE SOUZA DA SILVA	Móvel Marítimo	***.450.462-**	53578.001110/2022-34
RORAIMA TAXI AEREO LTDA	Móvel Aeronáutico	03.562.954/0001-86	53578.001472/2022-25
ROSENO DIAS BRANCO	Móvel Marítimo	***.482.022-**	53578.000682/2022-04

RUBEM CARNEIRO DA CUNHA	Móvel Marítimo	***.225.142-**	53578.000703/2022-83
S B TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Móvel Marítimo	12.292.335/0001-00	53578.000852/2022-42
S. R. MONTEIRO	Móvel Marítimo	12.293.747/0001-64	53578.000911/2022-82
SAMUEL RODRIGUES DE LIMA ROCHA	Móvel Marítimo	***.744.482-**	53578.000704/2022-28
SEAPLANE TOURS TURISMO EIRELI	Móvel Aeronáutico	12.600.382/0001-73	53578.001404/2022-66
SEBASTIÃO ALVES LOUZADA	Móvel Marítimo	***.481.052-**	53578.000899/2022-14
SEBASTIÃO MONTEFUSCO CAVALCANTE	Móvel Marítimo	***.454.752-**	53578.001070/2022-21
SELENETUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	Móvel Marítimo	34.516.450/0001-53	53578.000778/2022-64
SERGIO ALEXANDRE DE LIRA	Móvel Marítimo	***.893.402-**	53578.000807/2022-98
SIDINEY ARAUJO DA SILVA	Móvel Marítimo	05.082.017/0001-59	53578.000717/2022-05
SIMONIA MARTINS DE LIMA	Móvel Marítimo	***.552.942-**	53578.000718/2022-41
SOCIEDADE CIVIL MAMIRAUA	Móvel Marítimo	63.743.967/0001-83	53578.000700/2022-40
SULIVAN FERREIRA MAIA	Móvel Marítimo	***.404.892-**	53578.000728/2022-87
TOME MORAES FILHO	Móvel Marítimo	***.901.522-**	53578.000677/2022-93
TORNADO DA AMAZÔNIA LTDA	Móvel Marítimo	01.334.617/0001-06	53578.000873/2022-68
VALDEMIR RODRIGUES PEREIRA	Móvel Marítimo	***.117.402-**	53578.000676/2022-49
VALQUIRIA RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO	Móvel Aeronáutico	***.853.102-**	53578.001473/2022-70
VALZENI NERY BELARMINO	Móvel Marítimo	***.096.792-**	53578.001071/2022-75
W. A. COMÉRCIO E TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA	Móvel Marítimo	08.701.499/0001-76	53578.000850/2022-53
W2M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Móvel Aeronáutico	12.418.969/0001-66	53578.001466/2022-78
WALDEMIR GOMES DOS SANTOS	Móvel Marítimo	***.741.082-**	53578.000990/2022-21
WALDIR JERÔNIMO DA SILVA	Móvel Marítimo	***.884.332-**	53578.001004/2022-51
WALFRIDO RIBEIRO BORGES	Móvel Marítimo	***.387.411-**	53578.000920/2022-73
WANDERLEI DOS SANTOS BARROSO	Móvel Marítimo	***.538.732-**	53578.000741/2022-36
WELLINGTON LIMA DE LIRA	Móvel Marítimo	***.590.052-**	53578.000759/2022-38
WILLIAM ROSSI MAIA DE AQUINO	Móvel Marítimo	***.515.922-**	53578.000981/2022-31
WULMAR ALMEIDA COELHO	Radioamador	***.874.601-**	53578.001553/2022-25
XISTO FERNANDES VALENTE	Móvel Marítimo	***.095.832-**	53578.000818/2022-78
ZELENE DINIZ DE CASTRO	Móvel Marítimo	***.684.532-**	53578.001075/2022-53

RICARDO TOSHIO ITONAGA

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N° Processo: 0423/2022. Objeto: Contratação de 10 (dez) vagas para o curso de Planilha de Custos: Elaboração do orçamento estimativo em serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, para os empregados da EBC. Fundamento Legal: Art. 30, inciso II, alínea "f" da Lei nº 13.303/16, c/c o Art.14, II, do RILC/EBC. Nota de Empenho: 2022NE000597, Valor Total: R$ 11.900,00 (once mil e novecentos reais). Vigência: 28, 29 e 30/03/2022. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC. Contratada: INOVE Soluções em Capacitação e Eventos Ltda. - CNPJ: 23.880.650/0001-74.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

N° Processo: 0634/2022. Objeto: Prestação de serviços de coleta e destinação final, sob demanda, de Resíduos Sólidos Especiais (RSE) de Classe I (perigosos), para atender às necessidades da Empresa Brasil de Comunicação-EBC na regional do Rio de Janeiro/RJ. Fundamento Legal: Lei 13.303, de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, Decreto nº 3.555, de 2000, Decreto nº 10.193, de 2019. Notas de Empenho: 2022NE001024 no valor de: R$ 19.960,00. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC. Contratada: Simplicius Coleta e Remoção de Resíduos Ltda-EPP CNPJ:11.937.243/0001-77. Vinculado ao Processo nº 1092/2021.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

CNPJ: 00.336.701/0001-04 - NIRE: 5330000223/1

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

nº TLB-ARP-2022/00003
Processo nº TLB-PRO-2021/16398
Ata de Registro de Preços nº TLB-ARP-2022/00003
Data de Assinatura: 30/08/2022
Partes: PADTEC S/A
CNPJ/MF: 03.549.807/0001-76
Vigência: de 30/08/2022 à 30/08/2023
Objeto: Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas no fornecimento de materiais e serviços para remanejamento e instalação de equipamentos DWDM do fabricante Padtec.
Valor total: R$ 3.234.695,57 (três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
Fundamentação Legal: Lei nº 13.303/2016, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterada pelo Decreto 9.488/2018.
Signatários: p/ Telebras: Luis Fernando de Freitas Assumpção (Diretor Técnico-Operacional), Jarbas José Valente (Presidente) e p/ Contratada: ARGEMIRO OLIVEIRA SOUSA FILHO (Diretor de Negócios), RENATO JORDÃO DA SILVA (Diretor Financeiro).

CNPJ: 00.336.701/0001-04 - NIRE: 5330000223/1

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº TLB-PRO-2022/03219
Contrato nº TLB-CTR-2022/00046
Data de Assinatura: 09/09/2022
Contratada: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF: 04.198.254/0001-17
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 3 (três) Licenças de uso pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses da suíte de softwares denominada Adobe Creative Cloud for Teams - All Apps Multiple Platforms Multi Latin American Languages Licensing, incluindo também a licença do software de banco de Imagens denominado Adobe Stock, visando atendimento de necessidades da Telebras.
Valor total: R$ 41.646,00 (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais).
Vigência: 09/09/2022 a 09/09/2025
Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 29 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, corroborada e combinada com as disposições constantes do Capítulo III - DA CONTRATAÇÃO DIRETA, inciso II, do art. 112 do Regulamento de Licitações e Contratos - RELIC TELEBRAS.
Signatários: p/ Telebras: Renato Vilela Barbosa (Gerente de Tecnologia da Informação), Luis Fernando de Freitas Assumpção (Diretor Técnico-Operacional). p/CONTRATADA: MÁRCIA CAETANO DA SILVA (Gerente Comercial).

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 777/2022; Data da Assinatura: 12/09/2022; Contratada: TRANSPATOS LOGÍSTICA LTDA ME; CNPJ: 09.540.895/0001-21; Objeto: prestação de serviço de execução indireta de serviços para entrega de encomendas; Origem: Pregão Eletrônica ECT 031/2022; Vigência: 12/09/2022 à 12/09/2023; Valor Total: R$ 16.474.377,60.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Contrato 1450/2022; Data da Assinatura: 12/09/2022; Contratada: TRANSPORTADORA PRINT LTDA; CNPJ: 06.134.846/0001-09; Objeto: prestação de serviço de transporte rodoviário de carga FNDE (Livros Didáticos e Paradidáticos) modalidade Viagem Regular; Origem: Pregão Eletrônica ECT 097/2022; Vigência: 12/09/2022 à 12/03/2025; Valor Total: R$ 3.179.572,30.

DIRETORIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 MG

AVISO DE ADIAMENTO
PGE 85/2022 - SE/MG

Objeto - Aquisição de rolos de fita adesiva para demarcação de solo amarelo e azul, por meio do Sistema de Registro de Preços. A abertura da licitação designada para o dia 20/09/2022 às 09:00 horas, conforme publicado no DOU do dia 12/09/2022, folha 18, Seção 3, fica adiada para abertura às 09:00 horas do dia 22/09/2022, e o início da disputa para 22/09/2022 às 10:00 horas.

EVANDRO LUCIO VILELA
Pregoeiro SE/MG

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 SPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

14º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Franquia Postal nº 9912306920 da AGF JOÃO WALTER, sob gestão da Franqueada SOLARFLEX SERVIÇOS POSTAIS LTDA, CNPJ: 01.143.276/0001-91. Objeto do termo: formalizar a prorrogação da vigência contratual, por 10 anos, de 21/09/2022 à 21/09/2032, em conformidade às definições da Cláusula Segunda do Contrato, sendo condicionada sua continuidade ao cumprimento das disposições dos instrumentos jurídicos do certame e normativo interno, da estratégia de canais da Empresa e da legislação aplicável

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22000079/2022 SE/SPI

Prestação de Serviços Continuados de Apoio aos Centros de Tratamento e Terminais de Carga, Centros e Pontos de Retirada de Logística Integrada, no âmbito da Superintendência Estadual de São Paulo Interior - SE/SPI, relativos às etapas dos processos de logística integrada, tratamento e encaminhamento de objetos nacionais e internacionais, com prevalência de mão de obra, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme condições previstas no Edital e em seus Apêndices e Anexos. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: http://www.correios.com.br até 06/10/22 às 10h e início da disputa às 11h. Informações pelo e-mail: licitacoes@correios.com.br e telefone: (61) 2141-6153, no horário de 8h às 18h.

PABLO BATISTA CARVALHO
Gerente Corporativo de Licitações CS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 SPM

EXTRATO DE ADESÃO

Termo de Adesão nº 041/2022 - SE/PR; Data de Assinatura: 12/09/2022; Contratada: SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ALVORADA DO SUL; Objeto: Contratação de Serviço de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto (Saneamento Básico) para Atender o Município de Alvorada do Sul; Origem: Inexigibilidade de Licitação /Duplo Enquadramento (DL de Valor) nº 22000047/2022 - SE/PR; Valor Global: R$ 429,96; Vigência: 12/09/2022 a 12/09/2023; Enquadramento Legal: Dispensa de Licitação - DL (Art. 29), Inciso II - na contratação de outros serviços e compras de valor até R$ R$ 50.000,00, Inexigibilidade de Licitação - INEX (Art. 30) Caput: Inviabilidade de competição; Conta Orçamentária: 36011.44403.090002.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 1421/2022 - SE/MG; Data da Assinatura: 12/09/2022; Contratada: REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA; Objeto: Aquisição de Televisor 40", Ventiladores Oscilantes e Forno Micro Ondas; Origem: Pregão Eletrônico nº 015/2022 - SE/MG; Vigência: 12/09/2022 a 12/09/2023; Valor Total: R$ 45.000,00; Conta Orçamentária: 20F02 12402 010001.

Contrato Nº 1420/2022 - SE/MG; Data da Assinatura: 12/09/2022; Contratada: REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA; Objeto: Aquisição de Televisor 40", Ventiladores Oscilantes e Forno Micro Ondas; Origem: Pregão Eletrônico nº 015/2022 - SE/MG; Vigência: 12/09/2022 a 12/09/2023; Valor Total: R$ 141.750,00; Conta Orçamentária: 20F02 12402 010001.

Contrato Nº 1326/2022 - SE/PR; Data da Assinatura: 13/09/2022; Contratada: INGÁ VIGILÂNCIA LTDA; Objeto: Prestação de Serviços de Escolta Armada em Unidades dos Correios, no Estado do Paraná; Origem: Pregão Eletrônico nº 21000050/2021 - SE/PR; Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2023; Valor Total: R$ 89.865,00; Conta Orçamentária: 36011.44403.040002.

Contrato Nº 1426/2022 - CS; Data da Assinatura: 13/09/2022; Contratada: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA; Objeto: Prestação de Serviço de Confecção de Envelope Convencional C6/C5; Origem: Pregão Eletrônico nº 22000091/2022 - CS; Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2023; Valor Total: R$ 33.372,00; Conta Orçamentária: 72.11220.020001.

Contrato Nº 1433/2022 - CS; Data da Assinatura: 13/09/2022; Contratada: CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA; Objeto: Prestação de Serviço de Confecção de Formulário para Telegrama; Origem: Pregão Eletrônico nº 22000025/2022 - CS; Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2023; Valor Total: R$ 75.200,00; Conta Orçamentária: 72.11220.020001.

Contrato Nº 1425/2022 - CS; Data da Assinatura: 13/09/2022; Contratada: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA; Objeto: Prestação de Serviço de Confecção de Envelope Convencional C6/C5; Origem: Pregão Eletrônico nº 22000091/2022 - CS; Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2023; Valor Total: R$ 43.155,00; Conta Orçamentária: 10.11220.020001.

Contrato Nº 1.407/2022 - CS; Data da Assinatura: 13/09/2022; Contratada: DSMI - SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA; Objeto: Aquisição de Mesa de Roletes e Carrinho Multiuso de Alumínio; Origem: Pregão Eletrônico nº 22000077; Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2023; Valor Total: R$ 84.500,00; Conta Orçamentária: 72G01. 12402 030001.

Contrato Nº 1.453/2022 - SE/MG; Data da Assinatura: 12/09/2022; Contratada: POINT SOLUÇÕES E MANUTENÇÃO EIRELI; Objeto: Aquisição de de Relógio Digital Industrial; Origem: Pregão Eletrônico nº 22000010/2022; Vigência: 12/09/2022 a 12/09/2023; Valor Total: R$ 14.417,60; Conta Orçamentária: 20F01.12402.030001.

Contrato Nº 1431/2022 - SE/RN; Data da Assinatura: 12/09/2022; Contratada: TANAKA TRANSPORTES LTDA; Objeto: Prestação de Serviço de Transporte de Cofres para os Correios/RN; Origem: Pregão Eletrônico nº 22000004/2022; Vigência: 12/09/2022 a 12/09/2023; Valor Total: R$ 49.499,94; Conta Orçamentária: 60011.44403.070006.

Contrato Nº 1391/2022 - SE/AP; Data da Assinatura: 12/09/2022; Contratada: VERDE SERVICE LTDA; Objeto: Locação de Veículo Leve Administrativo, Sem Motorista, com Quilometragem Livre, sem Franquia de Deslocamento e Seguro Total, para Utilização em Transporte Administrativo, por Empregados dos Correios da SE/AP; Origem: Pregão Eletrônico nº 22000005/2022 - SE/AP; Vigência: 12/09/2022 a 12/09/2023; Valor Total: R$ 42.000,00; Conta Orçamentária: 05011.44404.030001.

Contrato Nº 1442/2022 - SE/SPI; Data da Assinatura: 12/09/2022; Contratada: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA; Objeto: Aquisição de Cilindros de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, para o Abastecimento de Empilhadeiras nas Unidades Operacionais; Origem: Pregão Eletrônico nº 068/2022-SE/SPI; Vigência: 12/09/2022 a 12/03/2025; Valor Total: R$ 178.600,00; Conta Orçamentária: 74011.44402.010001.

Contrato Nº 1443/2022 - SE/SPI; Data da Assinatura: 12/09/2022; Contratada: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA; Objeto: Aquisição de Cilindros de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, para o Abastecimento de Empilhadeiras nas Unidades Operacionais; Origem: Pregão Eletrônico nº 068/2022-SE/SPI; Vigência: 12/09/2022 a 12/03/2025; Valor Total: R$ 59.400,00; Conta Orçamentária: 74011.44402.010001.

Contrato Nº 1444/2022 - SE/SPI; Data da Assinatura: 12/09/2022; Contratada: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA; Objeto: Aquisição de Cilindros de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, para o Abastecimento de Empilhadeiras nas Unidades Operacionais; Origem: Pregão Eletrônico nº 068/2022-SE/SPI; Vigência: 12/09/2022 a 12/03/2025; Valor Total: R$ 243.000,00; Conta Orçamentária: 74011.44402.010001.

Contrato Nº 1445/2022 SE/SPI; Data da Assinatura: 12/09/2022; Contratada: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA; Objeto: Aquisição de Cilindros de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, para o Abastecimento de Empilhadeiras nas Unidades Operacionais; Origem: Pregão Eletrônico nº 068/2022-SE/SPI; Vigência: 12/09/2022 a 12/03/2025; Valor Total: R$ 81.000,00; Conta Orçamentária: 74011.44402.010001.

Contrato Nº 1.456/2022 - SE/ES; Data da Assinatura: 12/09/2022; Contratada: BLINDAFORT MONTAGEM E SOLDAGEM LTDA; Objeto: Aquisição e Instalação de Cofre com Fechadura Eletrônica de Retardo; Origem: Pregão Eletrônico nº 22000005/2022 - SE/SC; Vigência: 12/09/2022 a 12/09/2023; Valor Total: R$ 393.417,00; Conta Orçamentária: 14E06.12402.010001.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 1.392/2022 - SE/SC; Data da Assinatura: 13/09/2022; Contratada: ONDREPSB SERVIÇO DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA; Objeto: Prestação de Serviços de Monitoramento Eletrônico de CFTV, no Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas - CTCE Florianópolis/SC; Origem: Pregão Eletrônico nº 22000012/2022 - SE/SC; Vigência: 13/09/2022 a 13/03/2025; Valor Total: R$ 1.617.299,40; Conta Orçamentária: 68011.44403.040002.

Contrato Nº 1.423/2022 - SE/MG; Data da Assinatura: 13/09/2022; Contratada: ETERA CONSTRUÇÕES E ISOLAMENTOS EIRELI; Objeto: Prestação de Serviço de Engenharia de Adaptação Predial nas Instalações das Unidades dos Correios na Superintendência Estadual de Minas Gerais - SE/MG; Origem: Pregão Eletrônico nº 21000114; Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2023; Valor Total: R$ 46.620,80; Conta Orçamentária: 20B01 12403 020001.

Contrato Nº 1.412/2022 - SE/BA; Data da Assinatura: 13/09/2022; Contratada: RAPIDÃO BAHIA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA; Objeto: Prestação de Serviço de Transporte Rodoviário de Carga Postal, na Modalidade Linha de Transferência Urbana - Grupo-04-LTU-BA-CTCE Salvador e Camaçari; Origem: Pregão Eletrônico nº 22000032/2022 - SE/BA; Vigência: 13/09/2022 a 13/03/2025; Valor Total: R$ 2.947.711,20; Conta Orçamentária: 08011.44408.010006.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 774/2022 - SE/ES; DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022; CONTRATADA: MUDANÇAS E TRANSPORTES GARANTE LTDA; Objeto: Prestação de Serviço de Transporte para Recolhimento de Bens Móveis Ociosos nas Unidades da SE/ES, Incluindo os Serviços de Carga e Descarga, por Meio de Caminhão Equipado, Incluindo Remoção Interna e Externa dos Bens e a Desmontagem e Montagem, nos Locais de Origem e Destino; Origem: Pregão Eletrônico nº 22000030/2022 - SE/ES; Vigência: 12/09/2022 a 12/09/2023; Valor Total: R$ 80.607,45; Conta Orçamentária: 14011.44403.070006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2019, referente à alteração contratual da locação do imóvel de Youssef Ali Jarouche e Sameir Ali Jarouche, unidade CDD PIRAPORINHA/SE-SPM, data da assinatura do Termo Aditivo: 12/09/2022.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 331/2019 - SE/SPM; Contratada: MERCOPAMPA TRANSPORTES LTDA - MATRIZ E FILIAL; Data de Assinatura: 12/09/2022; Objeto: Acrescer 2,33% do valor global inicial atualizado do contrato; Em decorrência do disposto no item anterior, alterar as Fichas Técnicas das linhas conforme anexo desse instrumento e alterar as nomenclaturas da linha de LTU-SPM-00101 para LTU-SPM-02031, de LTU-SPM-08001 para LTU-SPM-02028, de LTU-SPM-07003 para LTU-SPM-02029, de LTU-SPM-08006 para LTU-SPM-02030. Com a presente alteração contratual, o valor global do contrato passará para R$ 4.357.886,97. SEI: 53177.019558/2022-27.

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 154/2019; Contratada: TRANSPANORAMA TRANSPORTES S.A.; Data de Assinatura: 12/09/2022; Objeto: Acrescer 0,1890% do valor global inicial atualizado do contrato; Suprimir 0,0031% do valor global inicial atualizado do contrato e em decorrência do disposto no item anterior, alterar a Ficha Técnica da linha 7413-1 e 7466-2 conforme anexo desse instrumento. Com a presente alteração contratual, o valor global do contrato passará para R$ 188.599.839,14. SEI: 53180.008640/2022-77.

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 795/2022 - SE - ES; Contratada: MATHEUS G ALVES EIRELI; Data de Assinatura: 12/09/2022; Objeto: Rerratificar o quadro do subitem 1.2 e o subitem 1.2 da Cláusula Primeira - OBJETO E PREÇO, com vistas a retificar o valor unitário do item 1 do lote e o valor global do contrato, conforme Cláusula Segunda e Cláusula Terceira desse instrumento. Com a presente alteração contratual, o valor global do contrato passará para R$ 24.050,36. SEI: 53177.051270/2022-47.

4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 33/2020 - SE - MG; Contratada: JCV TRANSPORTES EIRELLI - EPP.; Data de Assinatura: 12/09/2022; Objeto: Suprimir 1,81% do valor global inicial atualizado do contrato; Na LTR-MG-35501, alterar a nomenclatura do CDD Formiga para AC formiga, não há alteração de horário nem quilometragem; Na LTR-MG-35502, alterar a ordem de passagem nas unidades AC PERDIGÃO e AC ARAÚJOS e ajustes nos horários, permanecendo a mesma quilometragem e carga horária e em decorrência do disposto no item anterior, alterar a Ficha Técnica da linha conforme anexo desse instrumento. Com a presente alteração contratual, o valor global do contrato passará para R$ 4.553.292,60. SEI: 53123.022529/2022-78.

3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 05/2020 - SE - MG; Contratada: DMX LOGISTICA EIRELI - EPP; Data de Assinatura: 13/09/2022; Objeto: Convalidar a supressão em -0,0282% do valor global inicial atualizado do contrato, a partir de 02/05/2022, com vistas a: Suprimir -0,1333% do valor inicial atualizado do item 03, correspondente a LTR-MG-39701 e em decorrência do estabelecido no item anterior, alterar a Ficha Técnica da linha LTR-MG-39701, conforme anexo deste instrumento. Com a presente alteração contratual, o valor global do contrato passará para R$ 3.035.890,22. SEI: 53123.035362/2022-13.

AVISO DE RESCISÃO

Rescisão Unilateral do Contrato SE/PB nº 25/2021, celebrado em 25/01/2002, entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a pessoa jurídica de direito privado ABS FRIO SERVIÇOS LTDA, CNPJ 19.248.534/0001-60, a partir de 05/04/2022. Fundamento Legal: Cláusula Décima Sétima do Contrato, subitem 17.1.1, alínea "a".

JULIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA
Subgerente de Controle de Execução Contratual SE/SPM

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N2 PR

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Convênio nº: 57/2022; Data da assinatura: 01/06/2022; Nome da convenente: Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC TEREZA CRISTINA; Vigência: 01/06/2022 a 01/06/2027; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Tereza Cristina, pertencente ao Município de Cândido de Abreu, através de Agência de Correios Comunitária-AGC Tereza Cristina. Recursos Financeiros: aplicação de recursos financeiros no exercício: R$ 17.043,48, anualmente; totalizando em cinco anos aplicação de recursos financeiros no montante de R$ 85.217,40; Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 2.729, de 28 de maio de 2021, do Ministério Supervisor, e tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto nº 6.170/07 e a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Convênio nº: 58/2022; Data da assinatura: 01/06/2022; Nome da convenente: Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Três Bicos; Vigência: 01/06/2022 a 01/06/2027; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Três Bicos, pertencente ao Município de Cândido de Abreu, através de Agência de Correios Comunitária-AGC Três Bicos. Recursos Financeiros: aplicação de recursos financeiros no exercício: R$ 17.043,48, anualmente; totalizando em cinco anos aplicação de recursos financeiros no montante de R$ 85.217,40; Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 2.729, de 28 de maio de 2021, do Ministério Supervisor, e tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto nº 6.170/07 e a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Convênio nº: 59/2022 Data da assinatura: 16/07/2022 Nome da convenente: Prefeitura Municipal de AGUDOS DO SUL Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC COLÔNIA PADRE PAULO Vigência: 17/07/2022 a 17/07/2027 Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de COLÔNIA PADRE PAULO, pertencente ao Município de AGUDOS DO SUL, através de Agência de Correios Comunitária-AGC COLÔNIA PADRE PAULO. Recursos Financeiros: a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Lei nº 13.303/2016, Portaria nº 2.729, de 28 de maio de 2021, do Ministério Supervisor, e tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto nº 6.170/07 e a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

EXTRATOS DE DISTRATOS

Distrato Amigável do Acordo de Cooperação Técnica Nº 42/2018; Data da Assinatura: 08/08/2022; Nome da Convenente: Prefeitura Municipal de Prudentópolis/PR; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Linha Paraná; Vigência: 08/08/2022; Objeto: O presente Distrato Amigável do Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo formalizar a rescisão do Acordo de Cooperação Técnica nº 42/2018 relativo a Agência de Correios Comunitária AGC Linha Paraná, MCU 00017686, em observância aos termos do instrumento jurídico celebrado entre as partes.

Distrato Amigável do Acordo de Cooperação Técnica Nº 45/2018; Data da Assinatura: 08/08/2022; Nome da Convenente: Prefeitura Municipal de Prudentópolis/PR; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Tijuco Preto; Vigência: 08/08/2022; Objeto: O presente Distrato Amigável do Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo formalizar a rescisão do Acordo de Cooperação Técnica nº 45/2018 relativo a Agência de Correios Comunitária, AGC Tijuco Preto, MCU 00017759, em observância aos termos do instrumento jurídico celebrado entre as partes.

Distrato Amigável do Acordo de Cooperação Técnica Nº 41/2018; Data da Assinatura: 08/08/2022; Nome da Convenente: Prefeitura Municipal de Prudentópolis/PR; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC JACIABA; Vigência: 08/08/2022; Objeto: O presente Distrato Amigável do Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo formalizar a rescisão do Acordo de Cooperação Técnica nº 41/2018 relativo a Agência de Correios Comunitária, AGC JACIABA, MCU 00017062, em observância aos termos do instrumento jurídico celebrado entre as partes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato 26/2020 - SE/PR: Data de Assinatura: 06/09/2022; Contratada: UP EVENTOS EIRELI- CNPJ: 12.670.438/0001-66; Termo Aditivo: Atualização Financeira - REPACTUAÇÃO DE PREÇOS - decorrente do aumento das tarifas dos vales-transportes no âmbito de Curitiba/PR, conforme Decreto 278 de 28/02/2022, com efeitos financeiros retroativos a 01/03/2022; R$ 107.547,36; Processo SEI 53177.017246/2022-89.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Convênio nº: 98/2017; Data da assinatura: 24/06/2022; Nome da Convenente: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Angaí; Vigência: 01/10/2017 a 01/10/2022. Objeto: Substituição do nome do Ministério das Comunicações, para Ministério Supervisor. Ajustes no Acordo de Cooperação Técnica para melhoria de texto, correção gramatical ou agrupamento de cláusulas contratuais. Inclusão de subitens para viabilizar a operacionalização do canal de atendimento, suprir lacunas de gestão e normatizar situações ainda não previstas no instrumento contratual. Exclusão de subitens, por terem sido incorporados a outras cláusulas. Remuneração de subitens, em decorrência das alterações citadas. Adequações textuais para a uniformização das cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica com os demais instrumentos jurídicos celebrados para instalação e operacionalização de AGC. Adequações textuais no Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22000047 SE/PR

Aquisição de Bens Mobiliários. Recebimento das propostas e obtenção do Edital: http://www.correios.com.br até 26/09/2022 às 08h e início da disputa: 15h. Informações pelo telefone: (51) 3220-4613 - 32208991 ou e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

RITA WALERIA SCHMIDT
Gerente de Licitações SE/RS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22000046/2022 SE/PR

Prestação de serviço de limpeza predial com fornecimento de material de limpeza e higiene, máquinas, equipamentos e utensílios, nas Agências de Correios localizadas na SE/PR. Recebimento das propostas e obtenção do Edital: http://www.correios.com.br até 06/10/2022 às 09h e início da disputa: 10h. Informações pelo telefone: (61) 2141-6153 ou e-mail: licitacoes@correios.com.br.

PABLO BATISTA CARVALHO
Gerente de Licitações CS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N3 CE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Locação de imóvel não residencial nº 586/2022; Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da AC BANABUIU, em Banabuiu/CE; Data de Assinatura: 05/09/2022; VIGÊNCIA: 05 anos; LOCADOR: JOÃO PAULO DE SOUSA MENEZES, representado por JOSÉ PAULO DE SOUSA; VALOR GLOBAL - R$ 78.000,00.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio Nº 119/2022; DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022; NOME DO CONVENENTE: MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE; NOME DA AGC: AGC EMA; CNPJ DO CONVENENTE: 07.891.658/0001-80; VIGÊNCIA: 12/09/2022 A 12/09/2027; OBJETO: Convênio para operação de Agência de Correios Comunitária - AGC - para atendimento à população do Distrito de EMA, conforme ação governamental de Universalização da Prestação dos Serviços Postais; APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO PARA CADA AGC: R$ 5.160,38; APLICAÇÃO TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA CADA AGC: R$ 85.217,40;CONTA:12011.44406.010010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, Caput da Lei 8666/ 93 Instrução Normativa nº 1 de 14/ 12/ 2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato de locação nº 19/2015 - AC DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, na cidade de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE; Objeto: Alteração do indexador de reajuste de IGP-M/FGV para IPCA/IBGE; Data de Assinatura: 02/09/2022; Locadora: VALERIA SOUZA COSTA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 SE/CE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA REFORMA DE EDIFICAÇÕES EM IMÓVEIS DOS CORREIOS, NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - AC/CDD CRATO. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: http://www.correios.com.br até 06/10/2022 às 9h e início da disputa às 10h. Informações pelo e-mail: mg-gelic@correios.com.br e telefone: (31) 3431-0631, no horário de 8h às 18h.

GIOVANI GRACIANO DOS SANTOS JUNIOR
Gerente de Licitações SE/MG

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N3 ES

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 5/2016 - AC ÁGUA DOCE DO NORTE; Pelo presente Termo Aditivo fica definido que para o período de 01/06/2022 a 31/05/2023, o valor do aluguel mensal pela utilização do imóvel da AC ÁGUA DOCE DO NORTE será de R$ 2.372,28, conforme acordo entre as partes, correspondente à aplicação parcial do reajuste anual em 9,11%, não aplicando-se o teor da Cláusula Quarta, subitem 4.1, do Contrato de Locação nº 5/2016. Contratados: GUSTAVO REINOSO GARCIA NETO, OLIVIA REINOSO GARCIA NETO BARBOSA e LIGIA REINOSO GARCIA, neste ato representados por LIGIA REINOSO GARCIA CPF: 100.922.647-94; Valor Global: R$ 113.869,44; Vigência: 09/09/2022 a 31/05/2023; Assinatura: 09/09/22; Origem: DL 16000021/2016; Enquadramento Legal: Lei 8.245/91 e na Lei n.º 8.666/93.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 7/2014 - AC PRESIDENTE KENNEDY; Pelo presente Termo Aditivo fica definido que para o período de 04/06/2022 a 03/06/2023, o valor do aluguel mensal pela utilização do imóvel da AC PRESIDENTE KENNEDY será de R$ 4.070,46, conforme acordo entre as partes, correspondente à aplicação parcial do reajuste anual em 7,50%, não aplicando-se o teor da Cláusula Quinta, subitem 5.2, do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 7/2014. Contratados: RICARDO GALITO PESSOA, CPF 124.480.667-60 e PAULO AFONSO GALITO PESSOA, CPF 132.300.877-20; Valor Global: R$ 97.691,04; Vigência: 09/09/2022 a 03/06/2024; Assinatura: 09/09/22; Origem: DL 14000002/2014; Enquadramento Legal: Lei 8.245/91 e na Lei n.º 8.666/93.

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 18/2013 - AC ALTO RIO NOVO; Acordam as partes que para o período de 01/06/22 a 31/05/23 o valor do aluguel mensal pela utilização da unidade postal será de R$ 1.700,07, correspondente a não aplicação do reajuste anual da Cláusula Quarta, subitem 4.1, do Contrato de Locação nº 18/2013. Contratado: MILTON DE OLIVEIRA LIMA, representado por sua procuradora GEOVANIA CARLA TOLENTINA DE OLIVEIRA, CPF: 017.329.727-70; Valor Global: R$ 20.484,84; Vigência: 06/09/22/2022 a 31/05/2023; Assinatura: 06/09/22; Origem: DL 13000039/2013; Enquadramento Legal: Lei 8.245/91 e na Lei n.º 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 SE/ES

Prestação de serviço comum de engenharia, sem cessão de mão de obra, para a manutenção corretiva em sistemas de alarmes, com provimento de módulos, partes, peças, componentes e insumos, nas unidades da SE/ES. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: http://www.correios.com.br até 06/10/22 às 09h e início da disputa às 10h. Informações pelo e-mail: mgclic@correios.com.br e telefone: (31) 3431-0631, no horário de 8h às 18h.

GIOVANI GRACIANO DOS SANTOS JUNIOR
Gerente de Licitações SE/MG

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N3 PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 29/2021 - SE/PA: Data de Assinatura: 06/09/2022; Contratada: UP EVENTOS EIRELI- CNPJ: 12.670.438/0001-66; Termo Aditivo: Atualização Financeira - REPACTUAÇÃO DE PREÇOS - decorrente do aumento das tarifas dos vales-transportes no âmbito de Belém/PA, conforme Decreto 103.788 de 25/03/2022 com efeitos financeiros retroativos a 27/03/2022; R$ 40.906,01; Processo SEI 53177.024761/2022-15.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N3 PE

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ABERTA Nº 5/22 SE/PE

Licitação para venda, por maior oferta de preço, de imóvel de propriedade dos Correios, localizado na cidade de Recife/PE. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: http://www.correios.com.br até 17/10/22 às 09h e início da disputa às 10h. Informações pelo e-mail: mg-gelic@correios.com.br e telefone: (31) 3431-0631, no horário de 8h às 18h.

GIOVANI GRACIANO DOS SANTOS JUNIOR
Gerente de Licitações SE/MG

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 AM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 SE/AM

Prestação de serviço de vigilância ostensiva em unidades dos Correios, no Estado do Amazonas. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: http://www.correios.com.br até 06/10/2022 às 9h e início da disputa às 10h. Informações pelo e-mail: licitacoes@correios.com.br e telefone: (61) 2141-6153, no horário de 8h às 18h

PABLO BATISTA CARVALHO
Gerente Corporativo de Licitações CS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 MT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22000015/2022 SE/MT

Prestação de Serviço de Engenharia para elaboração de laudos de avaliação de imóveis sob demanda para os Correios de Mato Grosso, conforme Especificação Técnica, Projeto Básico e demais condições do Edital e seus Anexos. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: http://www.correios.com.br até 06/10/22 às 09h e início da disputa às 10h. Informações pelo e-mail: mg-gelic@correios.com.br e telefone: (31) 3431-0631, no horário de 8h às 18h.

GIOVANI GRACIANO DOS SANTOS JUNIOR
Gerente de Licitações SE/MG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220000018 SE/MG

Prestação de serviços de engenharia de manutenção corretiva e preventiva, sem cessão de mão de obra, em uma Plataforma de Trabalho Aéreo (PTA) da SE/MT - com aplicação de peças e insumos. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: http://www.correios.com.br até 06/10/2022 às 9h e início da disputa às 10h. Informações pelo e-mail: mg-elic@correios.com.br e telefone: (31) 3431-0631, no horário de 8h às 18h.

MARIA ALICE PEREIRA SANTOS
Membro de CPL SE/MG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22000025/2022 SE/MT

Prestação de Serviços Continuados de Apoio aos Centros de Tratamento, Terminais de Carga, Centros Internacionais, Centros de Logística Integrada e Unidades de Distribuição, no âmbito da Superintendência Estadual do Mato Grosso, relativos às etapas dos processos de logística integrada, tratamento e encaminhamento de objetos nacionais e internacionais, com prevalência de mão de obra, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme condições previstas no Edital e em seus Apêndices e Anexos. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: http://www.correios.com.br até 06/10/22 às 09h e início da disputa às 10h. Informações pelo e-mail: licitacoes@correios.com.br e telefone: (61) 2141-6153, no horário de 8h às 18h.

PABLO BATISTA CARVALHO
Gerente Corporativo de Licitações CS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 592/2022; Data assinatura: 06/09/2022; OBJETO: Locação de imóvel não residencial, situado na Praça Tiradentes, nº215, bairro Centro, na Cidade de Rio Grande do Piauí/Piauí, com área de 90,00 m², Registro de Imóvel, Matricula 660, fls.02, livro 2-A Registro geral, AV2/660, Cartório Siqueira de Castro, Ofício Único de Notas, Registro de Notas, Protestos, Registro de Títulos, Registro de Imóveis e Registro Civil das pessoas Naturais, para funcionamento da AC RIO GRANDE DO PIAUÍ; Locador: FRANCISCO CIPRIANO RODRIGUES, CPF nº.014.083.643-87 . VALOR; GLOBAL: R$ 69.840,00. Vigência: 60 meses (07/09/2022 a 07/09/2027). Origem: DL nº 22000005

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 RN

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 608/2022 do CDD Abolição/RN. Contratado: Francisco Canindé Oliveira Fabricação de Esquadrias - ME, CNPJ: 40.799.207-0001-92. Valor global: R$ 2.280.000,00. Vigência: 15/09/2022 a 14/09/2032. Data de assinatura: 09/09/2022. Origem: Dispensa de Licitação: 22000008.

AVISO DE ADIAMENTO
PGE 22000016/2022 - SE/RN

Objeto: Prestação de Serviços de transporte Rodoviário de Carga de Logística Integrada dos Correios, no Estado do Rio Grande do Norte, por meio do sistema de Registro de Preços-SRP. A abertura da licitação designada para às 09:00 horas do dia 16/09/2022, conforme publicado no DOU, folha 17 Seção 3, do dia 24/08/2022, fica adiada para as 09:00 horas do dia 29/09/2022; e o início da disputa para às 10:00 horas do dia 29/09/2022.

ROBSON MARQUES DE ALMEIDA
Pregoeiro SE/MG

Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA

GABINETE DO COMANDANTE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços nº 42, 43, 44, 45, 46, 47, e 49/GABAER/2022; OBJETO: registro de preços para aquisição de material gráfico e itens personalizados, pelo período de 12 (doze) meses; PROCESSO: 67000.006598/2022-35; PREGÃO ELETRÔNICO: 10/GABAER/2022; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.024/19, Decreto nº 7.892/13 e demais legislações correlatas; DATA DE ASSINATURA: 31/08/2022; PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2022 a 31/08/2023. EMPRESAS VENCEDORAS: 00.658.540/0001-67 - DEBRIN BRASIL LTDA, item 28, no valor total de R$ 11.397,00; 11.114.463/0001-09 - GRÁFICA EDITORA FORMULÁRIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F LTDA, itens 1, 2, 6, 9, 10, 11, 12, 15, 20, 24, 25 e 26, no valor total de R$ 44.853,00; 11.149.718/0001-60 - ARCOVERDE SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA, itens 5, 7 e 8, no valor total de R$ 3.496,50; 16.951.665/0001-10 - RB GRÁFICA DIGITAL LTDA, item 14, no valor total de R$ 7.920,00; 24.163.285/0001-40 - LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI, itens 27 e 29, no valor total de R$ 51.600,00; 25.070.251/0001-73 - STYLLUS DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, itens 13, 30, 31, 32 e 33, no valor total de R$ 14.070,00; 45.368.992/0001-42 - LEVI DE FRANÇA OLIVEIRA 05119639127, item 21, no valor total de R$ 4.560,00. Valor global da Ata R$ 137.896,50. INFORMAÇÕES: na Seção de Licitações, (61) 3966-9180.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - UASG 120001

Nº Processo: 67000004093202236. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material gráfico para a Força Aérea Brasileira, conforme temática definida pelo CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA AERONÁUTICA.. Total de Itens Licitados: 33. Edital: 14/09/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco "m" 9º Andar Sala 912, - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/120001-5-00014-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RENATO ALVES DE MORAES
Ordenador de Despesas por Delegação do Gabaer

(SIASGnet - 13/09/2022) 120001-00001-2022NE400001

COMANDO DE PREPARO
II COMANDO AÉREO REGIONAL
BASE AÉREA DE SALVADOR

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 13/2022

O Pregoeiro da BASV torna público o resultado do julgamento das propostas de preço do Pregão Eletrônico nº 13/BASV/2022, Aquisição de Gêneros Alimenticios (industrializados). Foram consideradas vencedoras as seguintes empresas: BAHIA CESTAS LTDA, itens:01, 09, 22, 23, 24, 25, 34, 45, 52, 53, 54, 82, 83, 84, 86, 100, 109, 110. NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, itens: 02, 12, 14, 15, 18, 19, 27, 28, 40, 50, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 76, 77, 78, 88, 95, 96, 104, 112, 114, 126. LKB COMERCIO LTDA, itens:03, 06, 07, 10, 13, 17, 20, 21, 26, 31, 35, 36, 41, 44, 49, 51, 71, 85, 90, 94, 97, 99, 103, 105, 107, 108, 128. COMOSERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI, itens: 08, 72, 93, 98, 121, 122, 127, 130. 2 MF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, itens: 04, 30, 38, 43, 48, 55, 73, 74, 75, 92, 101, 102, 103, 115, 116, 118, 119. CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS, item: 11. Ata de Registro de Preços encontra-se disponível, na íntegra, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br, no link Acesso Livre - Consulta Ata.

MARIA BEATRIZ MONTEIRO DE PINHO TEN CEL QOINT
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 13/09/2022) 120023-00001-2022NE800015

III COMANDO AÉREO REGIONAL
BASE AÉREA DOS AFONSOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 302/2022; A Base Aérea dos Afonsos, de acordo com o art. 5°, inciso VII, do Decreto 7.892, de 23/01/2013, torna público o Registro de Preços para a contratação de serviços de empresa especializada em promoção de eventos pertinentes aos exames de admissão ou seleção para ingresso na Força Aérea Brasileira a serem realizados no Estado do Rio de Janeiro, referente à ata assinada em 23/08/2022, com validade de 12 meses, a partir da data de assinatura, conforme Pregão nº 031/2022, como segue: CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ: 22.567.346/0001-09, item 1, Valor Total Registrado: R$ 1.257.750,00. A Ata de Registro de Preços, na íntegra, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, UASG 120623.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Encarregada do Processo Administrativo de Ressarcimento ao Erário (PARE PESSOAL), instaurado pela Portaria n° 63/SIJ/2022, 2º Ten QOCON SSO TAYLANNE DA SILVA PEREIRA DO VALLE, no uso de suas atribuições e pelos fundamentos expostos nos autos do processo nº 67422.015072/2022-8, conforme o disposto na alínea "c" do subitem 6.2.1.1, MCA 174-3/2022, NOTIFICA, pelo presente Edital, a senhora MAURA FERNANDA MARTINS DE QUEIROGA, CPF n° 090.042.947-08, por não ter sido localizada a comparecer à sede desta Base, situada na Avenida Marechal Fontenelle, n° 1000, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e pagar a quantia indicada, qual seja R$ 260.053,48, ou apresentar defesa no prazo de quinze dias da publicação deste edital.

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, de segunda a quinta-feira, das 8 às 16 horas e sextas-feiras, de 8 às 12 horas, também na sede desta Base.

TAYLANNE DA SILVA PEREIRA DO VALLE 2º Ten

V COMANDO AÉREO REGIONAL
BASE AÉREA DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica a empresa MR LICITAÇÕES LTDA, CNPJ 41.687.100/0001-15, notificada da abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE (PAAI): Em virtude da inexecução dos itens constantes nas Notas de Empenho NEs 2021NE000640 e 2022NE000143, caracterizando inexecução total das obrigações assumidas em decorrência da contratação e ensejando o retardamento da execução do objeto, incorrendo nos itens 13.2 e 13.3 do Termo de Referência do Pregão nº 017/BAFL/2021, tal apuração é constante no Processo Administrativo nº 67272.004994/2022-28, ficando a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa, pelo responsável ou procurador/representante legal, por escrito e assinado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da referida publicação desta notificação, dirigida ao Ordenador de Despesas da Base Aérea de Florianópolis (Unidade Gestora), no endereço Av. Santos Dumont, s/n° - Tapera, Florianópolis - SC - CEP 88.049-000, Tel: (48) 3229-5000, e-mail protocolo.bafl@fab.mil.br. Outrossim, esclareço a Vossa Senhoria que os autos do referido processo se encontram disponíveis para consulta nesta Base Aérea.

DENIS VINÍCIUS SILVA PASSOS Maj Intendente
Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 - UASG 120073

Nº Processo: 67272005690202288. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - INDUSTRIALIZADOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.. Total de Itens Licitados: 35. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Santos Dumont, S/n - Tapera - (cx Postal 289), Tapera - Florianópolis/SC ou https://www.gov.br/compras/edital/120073-5-00033-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DENIS VINICIUS SILVA PASSOS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/09/2022) 120073-00001-2022NE800001

VI COMANDO AÉREO REGIONAL
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 24/GAP-BR/2022, publicado no DOU do dia 12/09/2022 Edição 173 Seção 3 Página: 22, onde se lê: 7)Data da Assinatura: 09/08/2022 8) Vigência: 09/08/2022 a 09/08/2023.. Leia-se 7)Data da Assinatura: 12/08/2022 8) Vigência: 12/08/2022 a 12/08/2023.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 25/GAP-BR/2022, publicado no DOU do dia 12/09/2022 Edição 173 Seção 3 Página: 22, onde se lê: 7)Data da Assinatura: 12/08/2022 8) Vigência: 12/08/2022 a 12/08/2023.. Leia-se 7)Data da Assinatura: 09/08/2022 8) Vigência: 09/08/2022 a 08/08/2023.

VII COMANDO AÉREO REGIONAL
BASE AÉREA DE PORTO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 - UASG 120641

Nº Processo: 67293005096202249. Objeto: Aquisição de Bombas Hidráulicas.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h55. Endereço: Av Lauro Sodre - S/n - Aeroporto, Industrial - Porto Velho/RO ou https://www.gov.br/compras/edital/120641-5-00029-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GUSTAVO CARLOS GOMES DE FREIXO
Ordenador de Despesas da Bapv

(SIASGnet - 12/09/2022) 120641-12064-2022NE800036

COMANDO-GERAL DE APOIO
CENTRO LOGÍSTICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 - UASG 120071

Nº Processo: 67101000233202269. Objeto: Aquisição de material - peças de reposição, sobressalentes e componentes - sob demanda, original da fabricante Pratt & Whitney Canada, para os motores PT6A-25C, PT6A-34 e PT6A-114/-114A.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Dom Pedro I, N° 100 - Cambuci, - São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/120071-5-00037-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/09/2022) 120071-00001-2022NE000001

COMANDO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE ENSINO
ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 57/EPCAR/2022. Objeto: eventual aquisição de materiais de consumo de desporto, fins de viabilização das competições esportivas internas e entre as Forças Armadas, assim como atividades de rotina desenvolvidas pela Seção de Educação Física da EPCAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Data de Assinatura: 14 de setembro de 2022; Vigência: 14 de setembro de 2022 à 14 de setembro de 2023; Valor Total do Registro de Preços: R$ 169.114,41 (cento e sessenta e nove mil cento e quatorze reais e quarenta e um centavos); Valor Unitário: registrado conforme Ata disponibilizada no Sitio: www.gov.br/compras/pt-br/. Adjudicatárias: NOVA CAPITAL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ 23.861.090/0001-00 (itens 88 e 99); RANC CONFECCOES LTDA, CNPJ 28.346.823/0001-92 (item 106); 100 SPORTS EIRELI, CNPJ 29.761.115/0001-80 (itens 63, 77, 78, 79, 103, 104, 105, 107, 108 e 109); PING PONG EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 33.329.509/0001-31 (itens 110 e 111); PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ 34.386.298/0001-31 (itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, .7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 52, 53, 54, 55 e 56); SENDAS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 43.424.481/0001-75 (item 64); EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ 43.853.693/0001-78 (itens 18, 24, 25,26, 30, 39, 40, 41, 49, 50, 51, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 89, 90, 98, 100 e 101) e THAYS GOMES DA GAMA, CNPJ 44.615.647/0001-01 (item 102).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 36/EPCAR/2022. Objeto: eventual aquisição de gêneros alimentícios carne, frios, pescados e laticínios para a Seção de Subsistência da Escola Preparatória de Cadetes do Ar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Data de Assinatura: 14 de setembro de 2022; Vigência: 14 de setembro de 2022 à 14 de setembro de 2023; Valor parcial do Registro de Preços: R$ 763.095,40 (setecentos e sessenta e três mil noventa e cinco reais e quarenta centavos); Valor Unitário: registrado conforme Ata disponibilizada no Sitio: www.gov.br/compras/pt-br/. Adjudicatárias: PIRAPOTI DISTRIBUIDOR DE PESCADOS EIRELI, 03.941.870/0001-53 (itens 47, 48 e 50); ALIMENTAR FOODS FRIGORIFICO LTDA, CNPJ 03.948.499/0001-51 (item 5); PESCADOS ESTRELA DO MAR LTDA, CNPJ 07.605.656/0001-87 (itens 49 e 51); JP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ 33.180.160/0001-19 (itens 37, 45 e 46); e FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA, CNPJ 70.992.359/0003-30 (itens 7 e 9).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/EPCAR/2022

A Ordenadora de Despesas Delegada da EPCAR torna público aos interessados a homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 36/EPCAR/2022, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios carne, frios, pescados e laticínios para a Seção de Subsistência da Escola Preparatória de Cadetes do Ar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Foram vencedoras as empresas: PIRAPOTI DISTRIBUIDOR DE PESCADOS EIRELI, 03.941.870/0001-53; ALIMENTAR FOODS FRIGORIFICO LTDA, CNPJ 03.948.499/0001-51; PESCADOS ESTRELA DO MAR LTDA, CNPJ 07.605.656/0001-87; JP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ 33.180.160/0001-19; e FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA, CNPJ 70.992.359/0003-30.

SHEYLA FERNANDES SALES Cel Int

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/EPCAR/2022

A Ordenadora de Despesas Delegada da EPCAR torna público aos interessados a homologação do Pregão Eletrônico nº 57/EPCAR/2022, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo de desporto, fins de viabilização das competições esportivas internas e entre as Forças Armadas, assim como atividades de rotina desenvolvidas pela Seção de Educação Física da EPCAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Foram vencedoras as empresas: NOVA CAPITAL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ 23.861.090/0001-00; RANC CONFECCOES LTDA, CNPJ 28.346.823/0001-92; 100 SPORTS EIRELI, CNPJ 29.761.115/0001-80; PING PONG EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 33.329.509/0001-31; PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ 34.386.298/0001-31; SENDAS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 43.424.481/0001-75; EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ 43.853.693/0001-78 e THAYS GOMES DA GAMA, CNPJ 44.615.647/0001-01.

SHEYLA FERNANDES SALES Cel Int
Ordenadora de Despesas Delegada

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 120025

Número do Contrato: 4/2020.
Nº Processo: 67441.003902/2020-31.
Contratante: ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO AR. Contratado: 21.575.709/0001-95 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JUIZ DE FORA. Objeto: Apostilamento de valor fundamentado pela cláusula quarta do instrumento supracitado e no ofício nº 5/sscm-bq, tendo em vista que os valores inicialmente contratados são estimativos e ao aumento da demanda em decorrência do panorama pandêmico mundial covid 19.. Vigência: 22/05/2020 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.800.000,00. Data de Assinatura: 15/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/08/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 120025

Número do Contrato: 23/2020.
Nº Processo: 67441.005169/2020-90.
Contratante: ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO AR. Contratado: 13.755.671/0001-04 - DPM OFTALMOLOGIA LTDA. Objeto: Apostilamento de valor fundamentado pela cláusula quarta do instrumento supracitado e no ofício nº 5/sscm-bq, tendo em vista que os valores inicialmente contratados são estimativos e ao aumento da demanda em decorrência do panorama pandêmico mundial covid 19.. Vigência: 23/06/2020 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 300.000,00. Data de Assinatura: 15/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/08/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 120025

Número do Contrato: 7/2020.
Nº Processo: 67441.003905/2020-75.
Contratante: ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO AR. Contratado: 26.130.666/0001-58 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E CITOPATOLOGIA DE BAR. Objeto: Apostilamento de valor fundamentado pela cláusula quarta do instrumento supracitado e no ofício nº 5/sscm-bq, tendo em vista que os valores inicialmente contratados são estimativos e ao aumento da demanda em decorrência do panorama pandêmico mundial covid 19.. Vigência: 08/05/2020 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 800.000,00. Data de Assinatura: 15/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/08/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 120025

Número do Contrato: 15/2020.
Nº Processo: 67441.003915/2020-19.
Contratante: ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO AR. Contratado: 02.454.582/0001-01 - CBU - CENTRO BARBACENENSE DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA. Objeto: Apostilamento de valor fundamentado pela cláusula quarta do instrumento supracitado e no ofício nº 5/sscm-bq, tendo em vista que os valores inicialmente contratados são estimativos e ao aumento da demanda em decorrência do panorama pandêmico mundial covid 19.. Vigência: 29/05/2020 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 800.000,00. Data de Assinatura: 15/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/08/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022 - UASG 120025

Nº Processo: 67550020976202267. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes para utilização nas competições esportivas e atividades de apoio ao desporto desenvolvidas na Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR).. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 14/09/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Rua Santos Dumont, Nr. 149 _ Bairro Sao Jose, Sao José - Barbacena/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/120025-5-00087-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SHEYLA FERNANDES SALES
Ordenadora de Despesas Delegada

(SIASGnet - 13/09/2022) 120025-00001-2022NE800874

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - UASG 120013

Nº Processo: 67710024222202115. Objeto: Registro de preços visando a aquisição de material permanente para ser empregado nas atividades operacionais da Seção de Eletricidade do Centro de Lançamento de Alcântara.. Total de Itens Licitados: 20. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rod. Ma-106 - Km 7, Alcântara - Ma Cep 65.250-000, Zona Rural - Alcântara/MA ou https://www.gov.br/compras/edital/120013-5-00013-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

FERNANDO BENITEZ LEAL
Agente Diretor e Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/09/2022) 120013-00001-2022NE999999

COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA AERONAVE DE COMBATE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022

Nº Processo: 67701.007181/2021-10. Espécie: Dispensa de Licitação. Objeto: Aquisição, de forma direta, de 27 (vinte e sete) aeronaves de asas rotativas de pequeno porte, helicópteros leves, sendo 15 (quinze) unidades destinadas à Marinha do Brasil e 12 (doze) unidades destinadas à Força Aérea Brasileira e, ainda, o apoio logístico inicial. Autoridade Solicitante: Brigadeiro do Ar ANTONIO LUIZ GODOY SOARES MIONI RODRIGUES. Autoridade Ratificadora: Tenente-Brigadeiro do Ar HERALDO LUIZ RODRIGUESS. Contratada: AIRBUS HELICOPTERS. Valor: € 106.484.376,15 (cento e seis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis euros e quinze centavos). Amparo Legal: Artigo 24, inciso XIX, combinado com o Artigo 15, inciso I, ambos da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/DCTA-CCISE/2022

Nº Processo: 67021.001451/2020-49. Espécie: Dispensa de Licitação. Objeto: Disponibilização pela UNIÃO, a título oneroso, do conjunto de BENS e SERVIÇOS a serem utilizados, pela C6 SISTEMAS no lançamento de veículos espaciais não militares, a partir da ÁREA 3 do Centro Espacial de Alcântara (CEA). Autoridade Solicitante: Brig Ar FRANCISCO BENTO ANTUNES NETO. Autoridade Ratificadora: Ten Brig. Ar CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JÚNIOR. Contratada: A União. Contratante: C6 SISTEMAS DE LANÇAMENTO E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA. Valor: R$ 6.548.908,76 (seis milhões quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e oito reais e setenta e seis centavos). Fundamentação Legal: dispensa de licitação com base no art. 24, inciso IX, da Lei nº 8.666/1993 e art. 1º, inciso IV do decreto nº 2.295/1997.

GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022 - UASG 120016

Nº Processo: 67720005977202282. Objeto: Contratação de 02 (duas) licenças do software Adobe Creative Cloud.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Praça Marechal do Ar Eduardo Gomes, 50 - Vila Das Acácias, - São José dos Campos/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/120016-5-00133-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

RONALD JOSE PINTO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/09/2022) 120016-00001-2021NE000814

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022 - UASG 120016

Nº Processo: 67720005193202254. Objeto: Aquisição de materiais permanentes (mobiliários). Total de Itens Licitados: 130. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Praça Marechal do Ar Eduardo Gomes, 50 - Vila Das Acácias, Vila Das Acácias - São José dos Campos/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/120016-5-00122-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

RONALD JOSE PINTO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/09/2022) 120016-00001-2022NE800412

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE ANÁPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 120624

Número do Contrato: 3/2020.
Nº Processo: 67288.012409/2018-16.
Concorrência. Nº 6/2019. Contratante: BASE AEREA DE ANAPOLIS. Contratado: 06.271.784/0001-79 - SHOX DO BRASIL CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Promover modificações ao contrato e prorrogação do prazo de vigência e execução. Vigência: 26/12/2022 a 24/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 20.792.349,59. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/BAAN/2022

O Pregoeiro adjudicou e o Ordenador de Despesas da Base Aérea de Anápolis homologou o resultado do Pregão Eletrônico n° 44/BAAN/2022 cujo objeto da presente licitação é Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (Material Químico, Sementes, Mudas de Plantas e Insumo), a fim de atender às necessidades dos diversos setores da Base Aérea de Anápolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. No valor total de R$ 4.248,00 (quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais). Item adjudicado e valor: SANIGRAN LTDA - 15.153.524/0001-90, 02 itens, totalizando R$4.248,00 (quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais). A referida Ata tem validade de 12 meses a contar de 12 de setembro de 2022, data de sua homologação e encontra-se disponível, na íntegra no sítio: Seção de Licitações do BAAN, sito à BR 414, KM 04 - Rodovia Anápolis/Corumbá de Goiás, Anápolis-GO. Telefone (62) 3329-7257, Fax (62) 3329-7001.

JULIANA BUSTAMANTE PORTO TEN CEL INT
Ordenador de Despesas

GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Atas de Registro de Preços nº 171 a 173/GAPC0/2022; Referente ao PAG nº 67278.006610/2021-71; UNIDADE: GAPCO; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 20/2022; OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de OPME, em proveito do Hospital de Aeronáutica de Canoas (HACO). VIGÊNCIA: 25/08/2022 á 25/08/2023, conforme empresas vencedoras: MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 12.518.517/0003-18, no valor total de R$ 419.442,00; OSTHEON COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 10.591.513/0001-78, no valor total de R$ 167.880,00 e STRYKER DO BRASIL LTDA - CNPJ 02.966.317/0002-93, no valor total de R$ 909.602,00.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 101/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/09/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de prec os para eventual aquisic a o de pneus novos, filtros e elementos filtrantes, pec as e acesso rios para manutenc a o preventiva e corretiva dos diversos tipos de viaturas da GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS (GAP-CO) .

MARCOS PINHEIRO DE VASCONCELLOS
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 13/09/2022) 120629-00001-2021NE800316

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 87/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 67278004652202258. , publicada no D.O.U de 22/08/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisic a o com instalac a o, por registro de prec os, de Equipamentos de Cozinha Industrial, destinado ao rancho proviso rio do GAP-CO situado na BACO. Novo Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Av Guilherme Schell - 3950 Fátima - CANOAS - RSEntrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/09/2022, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCOS PINHEIRO DE VASCONCELLOS
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 13/09/2022) 120629-00001-2022NE800316

GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022 - SRP

O Comando da Aeronáutica, através da GAP-MN, em cumprimento aos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ao Dec. nº 7892/13 torna público o aviso de registro de preços referente ao Pregão Eletrônico nº 46/2022, Nº Processo 67298.001330/2022-19, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, conforme a seguir: Ata nº 00157/2022, Empresa: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ: 01.088.055/0001-68, Total do Fornecedor: R$ 1.646,04; Ata nº 00158/2022, Empresa: ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 01.334.638/0001-21, Total do Fornecedor: R$ 24.273,00; Ata nº 00159/2022, Empresa: J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ: 01.631.853/0001-94, Total do Fornecedor: R$ 110.520,87; Ata nº 00160/2022, Empresa: ELETRICA MANAUS LTDA, CNPJ: 04.547.497/0001-13, Total do Fornecedor: R$ 2.240,00; Ata nº 00161/2022, Empresa: SACA - COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.625.491/0001-17, Total do Fornecedor: R$ 5.251,00; Ata nº 00162/2022, Empresa: J. J. VITALLI, CNPJ: 08.658.622/0001-13, Total do Fornecedor: R$ 5.706,50; Ata nº 00163/2022, Empresa: TAG COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME, CNPJ: 10.296.571/0001-79, Total do Fornecedor: R$ 5.000,00; Ata nº 00164/2022, Empresa: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ: 20.784.313/0001-95, Total do Fornecedor: R$ 4.667,40; Ata nº 00165/2022, Empresa: MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ: 30.456.523/0001-08, Total do Fornecedor: R$ 2.205,00; Ata nº 00166/2022, Empresa: GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 35.875.067/0001-54, Total do Fornecedor: R$ 5.625,00; Ata nº 00167/2022, Empresa: MARCOS VINICIUS M DE SOUZA, CNPJ: 36.999.628/0001-90, Total do Fornecedor: R$ 13.900,48; Ata nº 00168/2022, Empresa: VALERIA DA SILVA CUNHA, CNPJ: 42.719.486/0001-62, Total do Fornecedor: R$ 9.789,10; Ata nº 00169/2022, Empresa: ENIVALDO N GENEROSO LTDA, CNPJ: 43.728.512/0001-81, Total do Fornecedor: R$ 54.976,30; Valor Total Registrado: R$ 245.800,69; Vigência do registro: 03/08/2022 à 03/08/2023. Obs: A íntegra da Ata do Pregão encontra-se disponível no site: www.comprasnet.gov.br.

MARCOS AFONSO DE CARVALHO QUINTELLA Cel Av
Chefe do GAP-MN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022 - SRP

O Comando da Aeronáutica, através da GAP-MN, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ao Dec. nº 7892/13 torna público o aviso de registro de preços referente ao Pregão Eletrônico nº 38/GAP-MN/2022, Nº Processo 67436.005346/2021-98, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HAMN, conforme a seguir: Ata nº 00192/2022, Empresa: PROCLIN APARELHOS E ARTIGOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ: 00.484.240/0001-09, Total do Fornecedor: R$ 735,00; Ata nº 00193/2022, Empresa: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, CNPJ: 02.472.743/0001-90, Total do Fornecedor: R$ 22.335,00; Ata nº 00194/2022, Empresa: COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA, CNPJ: 03.638.381/0001-27, Total do Fornecedor: R$ 81.585,00; Ata nº 00195/2022, Empresa: REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 04.345.762/0001-80, Total do Fornecedor: R$ 5.677,47; Ata nº 00196/2022, Empresa: ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604, CNPJ: 19.026.964/0001-37, Total do Fornecedor: R$ 34.200,00; Ata nº 00197/2022, Empresa: G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 23.420.875/0001-48, Total do Fornecedor: R$ 19.600,00; Ata nº 00198/2022, Empresa: SILSUL COMERCIO LTDA, CNPJ: 57.359.168/0001-05, Total do Fornecedor: R$ 24.800,00; e Ata nº 00198/2022, Empresa: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 71.957.310/0001-47, Total do Fornecedor: R$ 51.000,00; Valor Total Registrado: R$ 239.932,47; Vigência do registro: 18/07/202022 a 18/07/2023. Obs: A íntegra da Ata do Pregão encontra-se disponível no site: www.comprasnet.gov.br.

MARCOS AFONSO DE CARVALHO QUINTELLA Cel Av
Chefe do GAP-MN

GRUPAMENTO DE APOIO DE SANTA CRUZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO Nº 18/BASC/2021

A BASE AÉREA DE SANTA CRUZ - BASC torna público que, conforme Processo nº 67269.001679/2021-17, referente ao Pregão Eletrônico nº 18/BASC/2022, e nos termos da legislação vigente, foi homologada, no dia 09/09/2022, pela Ordenadora de Despesas, a Sra Coronel Intendente Silvia Veiga Brito, a referida licitação, cujo objeto é aquisição de material de copa e cozinha para a Guarnição de Aeronáutica de Santa Cruz (GUARNAE-SC), como segue: PABLO LUIS MARTINS, CNPJ: 09.138.326/0001-54, itens 30, 31, 51, 56, valor total registrado: R$ 11.949,44; SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, CNPJ: 10.614.788/0001-80, itens 7, 86, 88, 89, 90, 111, 112, 114, 115, 124, 130, 136, 151, 155, 186, 187, 188, 191, 194, 198, 200, 245, 248, 285, 332, 334, 345, valor total registrado: R$ 78.196,57; R8 SOLUCOES EIRELI, CNPJ: 13.146.731/0001-91, item 9, valor total registrado: R$ 7.296,00; AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 14.676.091/0001-94, item 66, 164, 172, 173, 175, 202, 203, 204, 205, 239, 240, 367, valor total registrado: R$ 111.877,04; L C SILVA ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 14.959.265/0001-26, item 1, 2, 3, 8, 10, 11, 12, 14, 16, 17,19, 22, 35, 38, 39, 41, 43, 44, 47, 49, 50, 53, 54, 57, 63, 64, 65, 67, 69, 70, 72, 73,74, 75, 96, 97, 98, 107, 108, 109, 110, 113, 119, 123, 125, 126, 129, 138, 141, 142, 144, 149, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 169, 171, 177, 193, 195, 197, 201, 207, 208, 213, 216, 217, 228, 229, 231, 232, 235, 236, 237, 241, 242, 243, 246, 247, 256, 259, 260, 261, 273, 274, 283, 284, 286, 289, 290, 300, 302, 305, 306, 321, 322, 324, 325, 327, 328, 330, 331, 333, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 346, 347, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 394, valor total registrado: R$ 1.488.673,35; MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 25.329.901/0001-52, itens 40, 42, 166, 167, 168, valor total registrado: R$ 54.658,05; CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ: 31.993.633/0001-71, 4, 15, 20 21, 24, 26, 29, 33, 48, 77, 78, 80, 83, 84, 99, 100, 117, 118, 132, 133, 135, 146, 183, 211, 220, 221, 222, 223, 272, 292, 293, 312, 313, 359, 360, 375; ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ: 34.290.686/0001-14, itens 5, 27, 28, 37, 94, 179, 180, 182, 206, 209, 210, 212, 214, 215, 218, 219, 230, 291, 294, 295, 296, 297, 298, 314, 315, 316, 317, 319, 323, 326, valor total registrado: R$ 357.776,30; FELIPE DE LIMA FIRMINO, CNPJ: 35.119.484/0001-77, itens 6, 25, 224, 234, 249, 252, 265, 269, 287, 288, valor total registrado: R$ 137.123,64;e EXCLUSIVA SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 41.407.930/0001-41, itens 13, 18, 23, 32, 34, 36, 45, 46, 52, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 68, 79, 81, 85, 91, 92, 93, 95, 101, 106, 116, 120, 121, 122, 127, 128, 131, 134, 137, 139, 143, 145, 147, 148, 150, 152, 161, 162, 163, 165, 170, 174, 176, 178, 181, 184, 185, 196, 225, 226, 227, 233, 238, 244, 250, 251, 257, 258, 262, 264, 275, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 299, 301, 303, 304, 307, 308, 309, 310, 311, 318, 320, 329, 348, 349, valor total registrado: R$ 969.678,89.

SILVIA VEIGA BRITO Cel Int
Ordenadora de Despesas

GRUPAMENTO DE APOIO DE SANTA MARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 120643

Número do Contrato: 7/2018.
Nº Processo: 67205.002892/2018-95.
Pregão. Nº 23/2018. Contratante: BASE AEREA DE SANTA MARIA. Contratado: 02.453.554/0001-70 - MERCOSERVICE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: Serviço de Limpeza e Conservação Predial. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: art. 57, inc. II da
Lei n° 8.666/93. Vigência: 29/08/2022 a 29/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 154.390,20. Data de Assinatura: 17/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/08/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2022 - UASG 120643

Número do Contrato: 2/2018.
Nº Processo: 67205.000025/2018-15.
Contratante: BASE AEREA DE SANTA MARIA. Contratado: 01.593.873/0001-18 - CLEVISON CARNELOZO DA COSTA - ME. Objeto: Correção de valores pagos à empresa. Vigência: 09/04/2018 a 09/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 69.402,96. Data de Assinatura: 08/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2022).

GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2022 - UASG 120623

Nº Processo: 67241.007883/2021-50.
Tomada de Preços Nº 2/2021. Contratante: BASE AEREA DOS AFONSOS.
Contratado: 38.034.728/0001-07 - GENESIS - ENGENHARIA, MANUTENCAO E CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Contratação do serviço de reparação do revestimento das platibandas e varandas dos blocos 02 e 06 da vila residencial da barra da tijuca a cargo da prefeitura de aeronautica dos afonsos..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 08/08/2022 a 08/03/2023. Valor Total: R$ 502.870,02. Data de Assinatura: 08/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2022 - UASG 120195

Nº Processo: 67106.002615/2022-87.
Pregão Nº 254/2021. Contratante: HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA (HCA).
Contratado: 21.947.632/0001-37 - LABMEDIC COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS. Objeto: Serviço de locação de equipamentos com manutenção preventiva e corretiva, incluindo assessoria técnica e eventual fornecimento de insumos.
Fundamento Legal: Art. 60 e Art. 62 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 12/09/2022 a 12/09/2024. Valor Total: R$ 591.178,50. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2022 - UASG 120195

Nº Processo: 67106.001955/2022-91.
Pregão Nº 46/2022. Contratante: PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE LAGOA SANTA (PAMA-LS).
Contratado: 40.840.208/0001-33 - ASTRONIC SERVICOS AERONAUTICOS EIRELI. Objeto: Serviços de reparo em itens reparáveis das aeronaves C-95, T-27, T-25 e G-19.
Fundamento Legal: Art. 60 e Art.62 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 14/07/2022 a 14/11/2025. Valor Total: R$ 20.910.000,00. Data de Assinatura: 14/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação, Pregão Nº 180/2022 publicado no D.O.U de 09/09/2022, Seção 3, Pág. 172 , Onde se lê: Processo nº: 67106002507202215. Leia-se: Processo nº: 67106002507202212.

(SIDEC - 13/09/2022) 120195-00001-2022NE800845

GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 21/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 13/09/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Termo de Referência tem por objeto Aquisição de material de copa e cozinha para atender as demandas do Grupamento de Apoio de Belém e Unidades Apoiadas:

ANTONIO CRISTIANO DE LIMA TEIXEIRA
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 13/09/2022) 120628-00001-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022 - UASG 120628

Nº Processo: 67215003969202210. Objeto: Contratação do serviço de ensaio de teste de estanqueidade com aferição de régua de medição e bomba de combustível, para atender as necessidades do GAP-BE e Unidades Apoiadas,. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av Julio Cesar S/n , B. Souza, Souza - Belém/PA ou https://www.gov.br/compras/edital/120628-5-00056-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANTONIO CRISTIANO DE LIMA TEIXEIRA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/09/2022) 120628-00001-2022NE000001

GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2022 - UASG 120006

Nº Processo: 67284.003949/2021-36.
Pregão Nº 21/2022. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA.
Contratado: 72.645.872/0001-18 - CTX TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: Manutenção de câmara frigorífica.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 09/09/2022 a 09/09/2023. Valor Total: R$ 230.316,00. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022 - UASG 120006

Nº Processo: 67284003570202126. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias, remanejamento e instalação de pontos elétricos, de dados e voz.. Total de Itens Licitados: 19. Edital: 14/09/2022 das 09h00 às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco m, - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/120006-5-00048-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

NAZARENO CORREIA PEREGRINO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/09/2022) 120006-00001-2022NE080002

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022 - UASG 120006

Nº Processo: 67284002082202282. Objeto: Contratação de serviços continuados, com dedicação exclusiva, de operador de Teleatendimento (call center).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 09h00 às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco m, - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/120006-5-00054-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

NAZARENO CORREIA PEREGRINO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 12/09/2022) 120006-00001-2022NE080002

GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2022 - UASG 120636

Nº Processo: 67532004800202286 . Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar curso teórico e prático voltado para a capacitação em Contratações Diretas na Lei 14.133/2021 - Dispensa e Inexigibilidade Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Instituição tem notória especialização em Curso de treinamento. Declaração de Inexigibilidade em 22/08/2022. LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO. Ordenadora de Despesas do Gap-ls. Ratificação em 12/09/2022. MAURO ROMA CARDOSO DE BARROS. Subdiretor de Apoio Administrativo. Valor Global: R$ 11.375,00. CNPJ CONTRATADA : 20.129.563/0001-91 NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA.

(SIDEC - 13/09/2022) 120636-00001-2022NE000001

GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 120633

Número do Contrato: 2/2022.
Nº Processo: 67121.000730/2020-67.
Tomada de Preços. Nº 7/2021. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO PAULO. Contratado: 01.652.937/0001-04 - METALURGICA ASCURRA EIRELI. Objeto: Acréscimo de quantitativo, bem como a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato no 002/GAPSP/2022, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra de reforma para instalação de elevador monta-carga no prédio do COMANDO-GERAL DE APOIO(COMGAP), incluindo a readequação elétrica, civil e de arquitetura e a instalação do referido equipamento, que será prestado nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. Vigência: 12/09/2022 a 29/01/2023. Valor do Termo Aditivo: R$ 36.832,38. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 84/2022

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 67267004320202201. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para o GAP-SP e suas Unidades Apoiadas

AROLDO FELIPE ROSAS BORGES
Ordenador de Despesas do Grupamento de Apoio de São Paulo

(SIDEC - 13/09/2022) 120633-00001-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022 - UASG 120633

Nº Processo: 67267005552202278. Objeto: Serviços de manutenção e conservação de imóveis (Parte 3 - pintura e porta).. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 14/09/2022 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Av Olavo Fontoura, 1300 - Santana, Sp, - São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/120633-5-00092-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

AROLDO FELIPE ROSAS BORGES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/09/2022) 120633-00001-2021NE800649

GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - UASG 120625

N° PROCESSO: 67440.005878/2022-47.
CREDENCIANTE: A União, por intermédio do Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pelo HOSPITAL DA FORÇA AÉREA DE BRASÍLIA, inscrito no CNPJ nº 00.394.429/0067-37.
OBJETO: Prestação de Serviços Médico-Hospitalares de Atividade de Atendimento Hospitalar, exceto Pronto-socorro e Unidades para atendimento a urgências (Oftalmologia), que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Projeto Básico e demais Anexos.
CREDENCIADA: HODF - HOSPITAL DE OLHOS DO DISTRITO FEDERAL S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.639.032/0001-53.
Fundamento legal: Lei n° 8.666/93 - Art.25. Valor estimado: 900.000,00. Data de assinatura: 25/07/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022 - UASG 120625

Nº Processo: 67282000603202287. Objeto: Aquisição de equipamento de radiação ionizante (scanner de raios-x).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 09h00 às 17h00. Endereço: Shis Qi 05 - Area Especial 12 - Lago Sul, - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/120625-5-00061-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

MARCELO FERREIRA PEDRO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/09/2022) 120625-00001-2022NE800262

GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro torna público que intenciona contratar os serviços da empresa ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A. - CNPJ 42.310.775/0001-03, para contratação de fornecimento de água potável, bem como coleta e tratamento de esgoto para o INCAER (CCFAB), por inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput, Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Considerando o que preconiza a Súmula nº 255, de 13 de abril de 2010, do Tribunal de Contas da União, fica aberto o prazo de oito dias úteis para que qualquer interessado, caso queira, venha se manifestar a respeito da intenção da contratação do objeto nas condições de que se trata a presente publicação, a qual deverá ser realizada junto ao Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro, Divisão de Obtenção, localizada na Av. Marechal Câmara nº 233, Castelo - Rio de Janeiro - Brasil, tel: +55 (21) 2126-9091.

ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO PINHEIRO Cel Int
Ordenador de Despesas

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/GAP-RJ/2022

O Pregoeiro adjudica o objeto e o Ordenador de Despesas homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 40/GAP-RJ/2022.

Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de eletrodomésticos para o GAP-RJ e Unidades apoiadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, às empresas:

REGIONAL COMERCIO DE PECAS EIRELI, CNPJ: 06.313.358/0001-50 no valor de R$ 124.376,0000.

Valor Total: R$ 124.376,0000.

Vigência das Atas de Registro de Preços: 24 de agosto de 2022 a 24 de agosto de 2023.

Processo: 67246.007996/2021-13.

ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO PINHEIRO Cel Int
Ordenador de Despesas

COMANDO DO EXÉRCITO

GABINETE DO COMANDANTE

COMISSÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO EM WASHINGTON

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - RFQ Nº 120/2022

NUP: 64324.002182/2022-05. Nº Processo: RFQ 0120/2022. Objeto: Benchtop digital multimeter. Total de Itens Licitados: 01. Edital disponibilizado: RFQ 0120/2022 das 09h00 AM às 12h00 AM e das 02h00 PM às 04h00 PM, horários da Costa Leste dos Estados Unidos da América (EST), nos dias úteis. Endereço: 4632 Wisconsin Ave NW, Washington, DC 20016 ou https://bac.eb.mil.br/biddings-in-progress-rfq. Entrega das Propostas: a partir de (Mês/Dia/Ano) 09/16/2022 até o dia (Mês/Dia/Ano) 10/04/2022 às 10h00 AM EST no sistema da CEBW no site https://dakota.cebw.org/cebwWeb/. Fase de lances (Mês/Dia/Ano): 10/13/2022 às 09h00 AM EST no site https://dakota.cebw.org/cebwWeb/.

Washington D.C., 12 de setembro de 2022.
ALEXANDRE GUEIROS TEIXEIRA
Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - RFQ Nº 122/2022

NUP: 64324.002191/2022-98. Nº Processo: RFQ 0122/2022. Objeto: Kits experimentais para as físicas experimentais I e II. Total de Itens Licitados: 01. Edital disponibilizado: RFQ 0122/2022 das 09h00 AM às 12h00 AM e das 02h00 PM às 04h00 PM, horários da Costa Leste dos Estados Unidos da América (EST), nos dias úteis. Endereço: 4632 Wisconsin Ave NW, Washington, DC 20016 ou https://bac.eb.mil.br/biddings-in-progress-rfq. Entrega das Propostas: a partir de (Mês/Dia/Ano) 09/19/2022 até o dia (Mês/Dia/Ano) 10/05/2022 às 10h00 AM EST no sistema da CEBW no site https://dakota.cebw.org/cebwWeb/. Fase de lances (Mês/Dia/Ano): 10/18/2022 às 09h00 AM EST no site https://dakota.cebw.org/cebwWeb/.

Washington D.C., 12 de setembro de 2022.
ALEXANDRE GUEIROS TEIXEIRA
Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - RFQ Nº 118/2022

NUP: 64324.002177/2022-94. Nº Processo: RFQ 0118/2022. Objeto: Detector CaF2(Eu) - Instrumentação nuclear. Total de Itens Licitados: 01. Edital disponibilizado: RFQ 0118/2022 das 09h00 AM às 12h00 AM e das 02h00 PM às 04h00 PM, horários da Costa Leste dos Estados Unidos da América (EST), nos dias úteis. Endereço: 4632 Wisconsin Ave NW, Washington, DC 20016 ou https://bac.eb.mil.br/biddings-in-progress-rfq. Entrega das Propostas: a partir de (Mês/Dia/Ano) 09/16/2022 até o dia (Mês/Dia/Ano) 10/03/2022 às 10h00 AM EST no sistema da CEBW no site https://dakota.cebw.org/cebwWeb/. Fase de lances (Mês/Dia/Ano): 10/12/2022 às 10h00 AM EST no site https://dakota.cebw.org/cebwWeb/.

Washington D.C., 12 de setembro de 2022.
ALEXANDRE GUEIROS TEIXEIRA
Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - RFQ Nº 125/2022

NUP: 64324.002230/2022-57. Nº Processo: RFQ 0125/2022. Objeto: Óculos de visão noturna panorâmico (SisFron). Total de Itens Licitados: 2. Edital disponibilizado: RFQ 0125/2022 das 09h00 AM às 12h00 AM e das 02h00 PM às 04h00 PM, horários da Costa Leste dos Estados Unidos da América (EST), nos dias úteis. Endereço: 4632 Wisconsin Ave NW, Washington, DC 20016 ou https://bac.eb.mil.br/biddings-in-progress-rfq. Entrega das Propostas: a partir de (Mês/Dia/Ano) 09/14/2022 até o dia (Mês/Dia/Ano) 10/04/2022 às 10h00 AM EST no sistema da CEBW no site https://dakota.cebw.org/cebwWeb/. Fase de lances (Mês/Dia/Ano): 10/20/2022 às 10h00 AM EST no site https://dakota.cebw.org/cebwWeb/.

Washington D.C., 12 de setembro de 2022.
ALEXANDRE GUEIROS TEIXEIRA
Ordenador de Despesas

CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO EXÉRCITO

AVISO
PEDIDO DE INFORMAÇÃO 2022/01 (RFI - REQUEST FOR INFORMATION)

O Centro de Inteligência do Exército divulga, para conhecimento dos interessados, Pedido de Informação (Request For Information) que tem por objetivo conhecer soluções de Tecnologia da Informação para o Programa Estratégico Lucerna. A solução em questão deve tratar de sistema para Integração/Fusão de Dados e para Análise de Dados. O presente pedido, assim como as respostas e as eventuais dúvidas que possam ocorrer, serão obtidas por meio do endereço eletrônico rfi@solsi.eb.mil.br. A data limite para o recebimento das respostas deste Pedido de Informação é o dia 30 de setembro de 2022. Informamos ainda que quaisquer informações adicionais, sobre as soluções apresentadas, poderão ser encaminhadas em documento separado anexado ao email de resposta.

Brasília, DF, 12 de setembro de 2022
FRANCISCO ASSIS FARIAS FILHO
Ordenador de Despesas

COMANDO LOGÍSTICO

CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N° 2/2022

A Diretoria de Material (D Mat), órgão do Comando Logístico (COLOG) - UG/UASG: 160069 torna público que realizará a Consulta Pública Complementar n° 02/2022 - COLOG (Request for Information - Rfl / Request for Quotation - RFQ), no período de 19 de setembro a 23 de novembro de 2022 (11h00min - horário local de Brasília-DF - Brasil), que tem como objetivo diligenciar o mercado nacional e internacional acerca da capacidade de modernização, visando à execução do Projeto de Modernização da Viatura Blindada de Cavalaria - VBC CC Leopard 1 A5 BR. A Consulta Pública também tem o objetivo de coletar contribuições para o aperfeiçoamento das descrições contidas no Sumário Executivo, nos Requisitos Operacionais e nos Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais, e realizar pesquisa de preços. O edital e seus anexos poderão ser baixados em download na página eletrônica http://www.co1og.eb.mil.br, bem como, em caso de indisponibilidade da página, poderão ser solicitados pelo e-mail vbcccleoparddmatGodmat.eb.mil.br. A resposta, inicial, visando à habilitação e participação das empresas, encerra-se em 07 de outubro de 2022 (Ilh00min - horário local de Brasília-DF - Brasil). As empresas interessadas deverão enviar um e-mail para vbcccleoparddmatGadmat.eb.mil.br com a "Ficha de Apresentação", o "Acordo de Confidencialidade" e a "Declaração de Concordância com a Consulta Pública". A maior brevidade das respostas, na fase de habilitação, implicará celeridade desta Diretoria de Material em remeter os documentos' do RFI - RFQ, de modo a subsidiar a confecção das propostas definitivas, por parte das empresas, as quais deverão ser remetidas até 23 de novembro de 2022.

Gen Bda EVERTON PACHECO DA SILVA
Diretor de Material/COLOG.

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2022 - UASG 160016

Nº Processo: 64192.005654/2021-35.
Pregão Nº 5/2022. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA.
Contratado: 18.182.577/0001-27 - SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de conexão de enlaces dedicados metro-ethernet, por links via cabo, ponto-a-ponto em camada 2, entre o 4º cta (manaus-am) e outras organizações militares (om) do exército brasileiro.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 10/09/2022 a 10/09/2023. Valor Total: R$ 95.152,68. Data de Assinatura: 06/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2022 - UASG 160016

Nº Processo: 64192.002133/2022-15.
Pregão Nº 7/2022. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA.
Contratado: 07.244.008/0002-23 - EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA. Objeto: Contratação de serviço continuado de conexão dedicada e de alta disponibilidade à internet redundante* na velocidade de 500 mbps (manaus - am), incluindo instalação e ativação..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 10/09/2022 a 10/09/2023. Valor Total: R$ 70.800,00. Data de Assinatura: 06/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 160016

Número do Contrato: 7/2019.

Nº Processo: 64192.006127/2019-23.

Pregão. Nº 64/2019. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Substituição da razão social e cnpj da contratada, em atenção ao seu plano de recuperação judicial. Vigência: 01/03/2022 a 01/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 99.488,88. Data de Assinatura: 01/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/03/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 160016

Número do Contrato: 7/2019.
Nº Processo: 64192.006127/2019-23.
Pregão. Nº 64/2019. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação da vigência contratual e reajuste do valor contratual. Vigência: 01/06/2022 a 01/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 56.435,04. Data de Assinatura: 31/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2022).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 8/2022 - UASG |CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE|

Nº Processo: 64192.005654/2021-35. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA. Contratado: 18.182.577/0001-27 - SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a rescisão do contrato supramencionado, da contratação de serviços continuados de conexão de enlaces dedicados metro-ethernet, por links via cabo, ponto-a-ponto em camada 2, entre o 4º cta (manaus-am) e outras organizações militares (om) do exército brasileiro. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 14/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - UASG 160012

Nº Processo: 64207003947202252. Objeto: Cessão Onerosa de Uso de uma área no Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) para funcionamento de marcenaria, com área aproximada de 201,78 m2.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 14/09/2022 das 09h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av São Jorge, 750 - Sao Jorge, - Manaus/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/160012-5-00009-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FABIO PINHEIRO LUSTOSA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/09/2022) 160012-00001-2022NE000001

1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - UASG 160482

Nº Processo: 64628001357202153. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de comunicação satelital e ferramental para atender as necessidades da 1ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares vinculadas administrativamente. Total de Itens Licitados: 24. Edital: 15/09/2022 das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Smmr - Rua Marques de Pombal, Quadra 1, 13 de Setembro, - Boa Vista/RR ou https://www.gov.br/compras/edital/160482-5-00012-2022. Entrega das Propostas: a partir de 15/09/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ADRIANO MARTINS SOUZA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/09/2022) 160482-00001-2022NE000001

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
COMANDO DE FRONTEIRA DO ACRE / 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2022 - UASG 160002

Nº Processo: 65323.008156/2022-55.
Inexigibilidade Nº 16/2022. Contratante: COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS.
Contratado: 41.622.659/0001-67 - CENTRO DE ATENDIMENTO A SAUDE MENTAL DO ACRE LTDA. Objeto: Contratação de serviços de clínica especializada na área de psiquiatria e nutrição.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 29/08/2022 a 29/08/2023. Valor Total: R$ 70.000,00. Data de Assinatura: 24/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022 - UASG 160002

Nº Processo: 65323.009009/2022-01.
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS.
Contratado: 00.529.443/0003-36 - OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO. Objeto: Contratação de serviços na área de assitência médica, hospitalar, ambulatorial, laboratorial, de imagem e de reabilitação..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 30/08/2022 a 30/08/2023. Valor Total: R$ 2.000.000,00. Data de Assinatura: 18/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - UASG 160022

Nº Processo: 64411003796202136. Objeto: Aquisição de Equipamentos e viaturas para atender Plano de Trabalho 21.001.18.20.05.43.03, firmado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT).. Total de Itens Licitados: 15. Edital: 14/09/2022 das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Area Cap. Nobuo Oba, S/n - Bairro Cachoeirinha. 21cia.salc@gmail.com, Cachoeirinha - São Gabriel da Cachoeira/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/160022-5-00022-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Aquisição de Equipamentos e viaturas para atender Plano de Trabalho 21.001.18.20.05.43.03, firmado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT)..

RICARDO PETERSON CORDOBA ROBERTO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/09/2022) 160022-00001-2022NE000001

12ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00005/2022 publicado no D.O de 2022-06-02, Seção 3. Onde se lê: UASG: 167351 - H GU PV. . Leia-se: UASG: 160351 - H GU PV.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - UASG 160545

Nº Processo: 64598003418202201. Objeto: Prestação de serviço de Manutenção e Limpeza de Fossa Séptica, para o Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira e demais participantes.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: r Quintino de Sa Cavalcanti, 250-dabaru, São Gabriel da Cachoeira, - São Gabriel da Cachoeira/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/160545-5-00009-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ORLANDO GONCALVES DA FONSECA JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/09/2022) 160545-00001-2022NE123456

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160020

Número do Contrato: 17/2022.
Nº Processo: 64581.003789/2022-63.
Dispensa. Nº 18/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS. Contratado: 26.397.970/0001-66 - MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 017/2022-h mil a manaus, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/09/2022 a 11/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/09/2022).

COMANDO MILITAR DO LESTE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

A Comissão Permanente de Licitações, em cumprimnto ao disposto no art. 109, ÷1º da Lei nº 8.66/93, torna público o resultado do julgamento dafase de habilitação e julgamento das propostas do processo licitatório em epígrafe, cujo objet é a escolha da proposta mais vantajosa para cotratação de serviço de engenharia para reforma adequação da Entrada de energia e rede de distibuição e das instalações elétricas do PavilhãoPrincipal da 2ª Cia de Inteligência, estando hailitadas as seguintes empresas: TAVARES INSTALAÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA; RM 131 ENGENHARA E CONSULTORIA EIRELI-ME; TI ENGENHARIA LTDA; ED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA. COMUNICAMOS QUE ADATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS SERÁ ODIA 22 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 10H. Outrossim, fcam os interessados notificados para, caso queiam, apresentem recurso, dentro do prazo de 5 (cnco) dias úteis, contados da data da publicaçãodeste extrato. Caso sejam interpostos recursos,os mesmos serão divulgados para que as demais epresas possam apresentar impugnações aos mesmos

FABRICIO SALGADO CARDINOT
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 13/09/2022) 160299-10000-2022NE000001

BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA
BASE ADMINISTRATIVA DA BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 12/09/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação do serviço de manutenção de máquinas e equipamentos para áreas verdes Total de Itens Licitados: 00283 Novo Edital: 14/09/2022 das 09h30 às 11h00 e de13h00 às 16h00. Endereço: Av. Gen. Benedito da Silveira, S/n - Vila Militar Vila Militar - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2022 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/09/2022, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LUCAS PEREIRA VIEIRA
Aux Salc

(SIDEC - 13/09/2022) 160296-00001-2022NE000001

1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 1/2012 - UASG 160298

Nº Processo: 64279.001234/2011-58.
Concorrência Nº 1/2011. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR.
Contratado: 03.020.073/0001-33 - COLÉGIO FRANCISCO DE ASSIS LTDA. Objeto: Cessão imobiliária de 910m², sob regime de arrendamento, para funcionamento de estabelecimento de ensino.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: II. Vigência: 12/01/2012 a 12/01/2027. Valor Total: R$ 594.180,00. Data de Assinatura: 12/01/2012.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: UNIÃO POR INTERMÉDIO DA BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 1ª REGIÃO MILITAR (160303) E A FINANCEIRA ALFA S.A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS (CNPJ: 17.167.412/0001-13)
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo nº 03/2022 ao Termo de Cessão de Uso nº 04/2019.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do Termo de Cessão de Uso nº 04/2019 do Patrimônio Imobiliário da União, jurisdicionado ao Comando do Exército, administrado pela Base de Administração e Apoio da 1ª Região Militar (B Adm Ap/1RM), localizado no andar térreo da Ala Visconde da Gávea do Palácio Duque de Caxias, para funcionamento de uma agência de serviços financeiros.
VIGÊNCIA: 02 Setembro de 2022 a 01 Setembro de 2023.
DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: UNIÃO POR INTERMÉDIO DA BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 1ª REGIÃO MILITAR (160303) E A KANTRO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (CNPJ: 01.436.782/0001-79)
ESPÉCIE: Primeiro Termo aditivo 01/2022 ao contrato de prestação de serviço 04/2021.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência e acréscimo ao Termo de contrato de prestação de serviços nº 04/2021.
VIGÊNCIA: 02 Setembro de 2022 a 02 Setembro de 2023.
DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2022.

LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2022 - UASG 160328

Nº Processo: 64279.001239/2021-52.
Pregão Nº 3/2022. Contratante: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXERCITO.Contratado: 32.158.362/0001-00 - INITRAM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis - QR.Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/08/2022 a 21/10/2022. Valor Total: R$ 411,00. Data de Assinatura: 22/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

POLICLÍNICA MILITAR DE NITERÓI

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 160245

Número do Contrato: 4/2021.
Nº Processo: 64657.003326/2020-17.
Contratante: POLICLINICA MILITAR DE NITEROI. Contratado: 20.856.023/0001-00 - HELENO CONSTRUCOES EIRELI. Objeto: Primeiro reajustamento do saldo contratual atualizado (ta no 1) relativo ao termo de contrato no 004/2021 - pclinmn. Vigência: 15/03/2021 a 10/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.890.696,99. Data de Assinatura: 28/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/07/2022).

4ª REGIÃO MILITAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 49, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

1. Pelo presente, notifico a Sra. VITÓRIA MÁRCIA BRASIL MARZANO, CPF 399.913.266-34, responsável por dívida conforme a solução exarada pelo Comando da 4ª Região Militar nos autos da sindicância instaurada pela Portaria nº 06- Aj G / Div Adm / Cmdo 4ª RM, de 10 de fevereiro de 2021 (EB 64316.001798/2021-79), a fim de apurar uma dívida ao erário de R$9.277,79 (nove mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), atualizados pelo site do TCU em 29 de agosto de 2022, em razão de recebimento de valores em conta corrente após o falecimento da Pensionista Militar DELZY BRASIL MARZANO.

2. A partir da data desta publicação, fica facultado à responsável pela dívida, a Sra. VITÓRIA MÁRCIA BRASIL MARZANO, nos termos da Portaria Nº 1.324 - Cmt Ex, de 4 de outubro de 2017, o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso administrativo quanto à decisão do processo, junto ao SISADE, na Seção de Veteranos e Pensionistas da 4ª Região Militar (SVP/4), com sede na Rua Juiz de Fora, nº 990, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte, MG, CEP 30.180-065.

3. Informo que foram esgotadas as tentativa de contatar o referido espólio por meio dos contatos levantados na sindicância, tendo sido respeitado todos os prazos para que fosse apresentada uma resposta, o que não ocorreu.

4. A presente Sindicância correrá independente da inexistência da na manifestação da notificada

Em, 13 de setembro de 2022
Cel - LENILSON CELESTINO DA SILVA JUNIOR
Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas da 4ª Região Militar

HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2022 - UASG 160121

Nº Processo: 64580.004490/2019 . Objeto: Prestação complementar de sv assistência médico-hospitalar aos beneficiários SAMMED/FuSEx/PASS, Edital de Credenciamento 1/2020,Inex NUP 64580.004490/2019-31,reconhecida pelo OD em 16/10/2019,ratificada pela autoridade superior em 16/10/2019 e publ em 17/10/2019, pág 21 DOU nº 202, 17/10/2019, art. 26 da Lei 8.666/93,Parecer nº 01889/2019/CGU-MG/CGU/AGU, 13/12/2019 e Despacho nº 02928/2019/CGU-MG/CGU/AGU, 16/12/19.Parecer 00911/2021/ADV/E-CJU/SSEM/CGU/AGU sobre incluir data 2019-SIASG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de credenciamento de OCS e PSA, conforme Edital de Credenciamento nº 1/2020 NUP 64580.004490/2019-31. Declaração de Inexigibilidade em 04/01/2021. UBIRATAN DE OLIVEIRA MAGALHAES. Od/ Reconhecimento da Compra em 2019. Ratificação em 04/01/2021. ALTAIR JOSE POLSIN. Cmt 4ªrm Ratificou Compra em 2019. Valor Global: R$ 61.026,91. CPF CONTRATADA : 096.132.316-76 DIEGO MARTINEZ MARQUES LOPES DE SIQUEIRA.

(SIDEC - 13/09/2022) 160121-00001-2022NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2022 - UASG 160121

Nº Processo: 64580.004490/2019 . Objeto: Prestação complementar de sv assistência médico-hospitalar aos beneficiários SAMMED/FuSEx/PASS, Edital de Credenciamento 1/2020,Inex NUP 64580.004490/2019-31,reconhecida pelo OD em 16/10/2019,ratificada pela autoridade superior em 16/10/2019 e publ em 17/10/2019, pág 21 DOU nº 202, 17/10/2019, art. 26 da Lei 8.666/93,Parecer nº 01889/2019/CGU-MG/CGU/AGU, 13/12/2019 e Despacho nº 02928/2019/CGU-MG/CGU/AGU, 16/12/19.Parecer 00911/2021/ADV/E-CJU/SSEM/CGU/AGU sobre incluir data 2019-SIASG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de credenciamento de OCS e PSA, conforme Edital de Credenciamento nº 1/2020 NUP 64580.004490/2019-31. Declaração de Inexigibilidade em 04/01/2021. UBIRATAN DE OLIVEIRA MAGALHAES. Od/ Reconhecimento da Compra em 2019. Ratificação em 04/01/2021. ALTAIR JOSE POLSIN. Cmt 4ªrm Ratificou Compra em 2019. Valor Global: R$ 2.404.285,53. CNPJ CONTRATADA : 05.912.808/0001-69 CENTRO DE NEUROLOGIA E NEUROFISIOLOGIA DE JUIZ DE FORA LTDA.

(SIDEC - 13/09/2022) 160121-00001-2022NE000001

1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
14º GRUPO DE ARTILLHARIA DE CAMPANHA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022 - UASG 160123

Nº Processo: 64549003430202292. Objeto: Construção da cobertura do pátio do Programa Forças no Esporte (PROFESP) no 14º Grupo de Artilharia de Campanha em Pouso Alegre-MG. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 11h40 e das 13h30 às 16h20. Endereço: Av Marechal Castelo Branco, 635, Centro - Pouso Alegre/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/160123-2-00002-2022. Entrega das Propostas: 29/09/2022 às 14h00. Endereço: Av Marechal Castelo Branco, 635, Centro - Pouso Alegre/MG.

SERGIO MUNCK
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/09/2022) 160123-00001-2022NE000001

5º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2022 - UASG 160113

Nº Processo: 64033006060202255 . Objeto: CREDENCIAMENTO DE OCS 2022 (Espaço IntegraKids LTDA - CNPJ nº 47009524/0001-07) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 05/09/2022. MARIO CABRAL DA SILVA FILHO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 05/09/2022. PAULO ALIPIO BRANCO VALENCA. Cmt 4¨ Rm. Valor Global: R$ 17.242,56. CNPJ CONTRATADA : 47.009.524/0001-07 ESPACO INTEGRAKIDS LTDA.

(SIDEC - 13/09/2022) 160113-00001-2022NE000001

COMANDO MILITAR DO NORDESTE
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 - UASG 160343

Nº Processo: 64036004984202297. Objeto: Contratação de empresas especializadas para a execução dos serviços de acompanhamento arqueológico e elaboração de estudos de impacto ao patrimônio imaterial; relacionados a obra de pavimentação dos quatro acessos às comunidades lindeiras do Parque Histórico Nacional dos Guararapes (PHNG);. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Rua Djalma Maranhao, 641 - Nova Descoberta, - Natal/RN ou https://www.gov.br/compras/edital/160343-5-00028-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LEONARDO ATICO FERREIRA DE MELO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 12/09/2022) 160343-00001-2022NE000001

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Comandante da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, no uso de sua competência, pelos fundamentos expostos nos autos do processo NUP: 64240.013322/2022-92, instaurado pela Portaria nº 022/Asse Ap Jurd/B Adm Gu JP, de 1º de fevereiro de 2022, da B Adm Gu JP, e tendo em vista as tentativas fracassadas de notificação, no endereço informado pelo Sra CHARLENE PEREIRA DA SILVA - CPF nº 009.982.234-25, resolve, com base no § 4º do Art 26, da Lei nº 9.784/1999, notificar a Sra CHARLENE PEREIRA DA SILVA, para comparecer, impreterivelmente, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, a Seção de Veteranos e Pensionistas da Base Administrativa da Guarnição João Pessoa, situado na Praça Olavo Bilac, S/Nr, Bairro do Varadouro, João Pessoa/PB, CEP: 58010-610, para tratar de assuntos pertinentes ao dano ao erário, pelo não recolhimento a União da dívida, por ocasião do óbito da Pensionista Especial Prec/CP 98/0867598 MARIA HELENA PEREIRA, ocorrido em 17 JUN 19, conforme publicado no Adt BAR Nr 137, de 22/06/2019, da B Adm Gu JP. Qualquer informação adicional poderá ser obtida pelos telefones: (83) 3221-0707/3221-0074/3221-1116.

Cel - EVERTON LUIS NAVARRO DE ALMEIDA
Ordenador de Despesas da Base Administrativa
da Guarnição de João Pessoa

3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2022 - UASG 160202

Nº Processo: 64041.001238/2022-72.
Pregão Nº 17/2022. Contratante: 3º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO.
Contratado: 12.326.061/0001-22 - M.R.H. LOCADORA DE VEICULOS LTDA. Objeto: Locação de viaturas.
Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 19/08/2022 a 19/08/2023. Valor Total: R$ 76.480,00. Data de Assinatura: 19/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2022 - UASG 160202

Nº Processo: 64041.001238/2022-72.
Pregão Nº 17/2022. Contratante: 3º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO.
Contratado: 12.326.061/0001-22 - M.R.H. LOCADORA DE VEICULOS LTDA. Objeto: Locação de viaturas.
Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/08/2022 a 01/08/2023. Valor Total: R$ 137.664,00. Data de Assinatura: 01/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2022 - UASG 160202

Nº Processo: 64041.005163/2021-18.
Pregão Nº 32/2021. Contratante: 3º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO.
Contratado: 05.099.585/0001-62 - CBAA- ASFALTOS LTDA. Objeto: Aquisição de insumos, materiais e produtos diversos que serão empregado na obra do destacamento itapecuru mirim / ma.
Fundamento Legal:Parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 23/08/2022 a 23/08/2023. Valor Total: R$ 238.074,00. Data de Assinatura: 23/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2022 - UASG 160202

Nº Processo: 64041.005163/2021-18.
Pregão Nº 32/2021. Contratante: 3º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO.
Contratado: 05.099.585/0001-62 - CBAA- ASFALTOS LTDA. Objeto: Aquisição de insumos, materiais e produtos diversos que serão empregado na obra do DESTACAMENTO ITAPECURU MIRIM / MA.
Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 23/08/2022 a 23/08/2023. Valor Total: R$ 2.658.372,48. Data de Assinatura: 23/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PA - NUP 64042.008641/2022-12
O 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO NOTIFICA, pelo presente edital, a empresa PREPOSTE PRÉ MOLDADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 27.585.243/0001-95, por ter sido infrutífera a notificação por meio postal, para que tome ciência da instauração do Processo Administrativo instaurado por meio Portaria nº11-AAAJ/4º BEC, de 07 de julho de 2022, do Comando do 4º Batalhão de Engenharia de Construção, facultando-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, para, querendo, apresentar suas razões de defesa escritas, pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, podendo, ainda, arrolar testemunhas, assistir a eventuais depoimentos, oferecer alegações finais e praticar todos os demais atos necessários ao pleno exercício das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Cel - MIGUEL ROTUNDO BARRA GAZOLA
ORDENADOR DE DESPESAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022 - UASG 160027

Nº Processo: 64042003434202271. Objeto: Aquisição de de insumos, visando atender às necessidades das obras de arte corrente da Obra de Implantação da Ferrovia Oeste-Leste (FIOL). Total de Itens Licitados: 3. Edital: 14/09/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Rod Br 020 Km 03 Bairro Morada Nobre, - Barreiras/BA ou https://www.gov.br/compras/edital/160027-5-00041-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MIGUEL ROTUNDO BARRA GAZOLA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/09/2022) 160027-00001-2022NE000001

6ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160036

Número do Contrato: 30/2021.
Nº Processo: 64186.005826/2020-79.
Pregão. Nº 6/2021. Contratante: COMANDO 6 REGIAO MILITAR. Contratado: 22.166.193/0001-98 - ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A. Objeto: Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação (conexão de anlaces de longa distância metro-ethernet, camada dois para transmissão de dados via canal de comunicação digital).. Vigência: 14/07/2022 a 13/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 17.880,00. Data de Assinatura: 11/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2022).

28º BATALHÃO DE CAÇADORES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160454

Número do Contrato: 92/2019.
Nº Processo: 64025.003032/2018-07.
Inexigibilidade. Nº 10/2018. Contratante: 28 BATALHAO DE CACADORES. Contratado: 34.347.883/0001-22 - NEO - NUCLEO DE ESPECIALIDADES -ODONTOLOGICAS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original e o reajuste do valor estimado anual.. Vigência: 10/07/2022 a 09/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 222.000,00. Data de Assinatura: 08/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/07/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160454

Número do Contrato: 36/2019.
Nº Processo: 64025.003032/2018.
Inexigibilidade. Nº 10/2018. Contratante: 28 BATALHAO DE CACADORES. Contratado: 16.213.001/0001-54 - CLINICA ORTOPEDICA IB LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato original e o reajuste do valor estimado anual. Vigência: 10/07/2022 a 09/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 133.200,00. Data de Assinatura: 08/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/07/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160454

Número do Contrato: 39/2019.
Nº Processo: 64025.003032/2018.
Inexigibilidade. Nº 10/2018. Contratante: 28 BATALHAO DE CACADORES. Contratado: 30.131.145/0001-92 - DECOS DAY HOSPITAL LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original e o reajuste do valor estimado anual.. Vigência: 10/07/2022 a 09/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 999.000,00. Data de Assinatura: 08/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/07/2022).

7ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

AVISO DE PENALIDADE

Por decisão administrativa, a Diretora do Hospital de Guarnição de João Pessoa (João Pessoa-PB), considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo NUP: 64590.003780/2022-43, resolve aplicar a sanção à empresa GLA COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ 29.492.459/0001-22, de ADVERTÊNCIA, a contar da publicação em Diário Oficial da União desta sanção, nos termos do inciso I, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, por não efetuar a entrega do material constante da Nota de Empenho nº 2022NE11, de 02 MAR, relativo ao item compra: 00042, seq. 001 (Farinha de trigo) objeto do Pregão Eletrônico 07/2021-Cmdo 1º GPT E, 160175, tendo o HGuJP como participante.

João Pessoa, PB, 9 de setembro de 2022
Ten Cel RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHMIDT
Diretora do Hospital de Guarnição de João Pessoa

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28000/2022 - UASG 160225

Nº Processo: 64304.002145/2022-27.
Pregão Nº 17/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 34.242.237/0001-09 - ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO E MANUTEN. Objeto: Cessao de uso de parcela de imóvel a título oneroso para exercício de atividade de apoio de barbearia do imovel no aquartelamento da 10ª brigada de infantaria motorizada..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/09/2022 a 05/09/2023. Valor Total: R$ 4.236,00. Data de Assinatura: 02/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2022 - UASG 160225

Nº Processo: 64193.001638/2022-44.
Inexigibilidade Nº 8/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO.
Contratado: 10.835.932/0001-08 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO. Objeto: O presente contrato tem por objeto regular os direitos e obrigações das partes quanto à cessão pela detentora à ocupante, para uso compartilhado e em caráter não exclusivo, de pontos disponíveis na faixa de ocupação localizada em postes destinados à distribuição de energia elétrica, de propriedade da detentora, localizadados na área que abrange o município de recife e região metropolitana, no estado de pernambuco ("infraestrutura"), visando á instalação de 2.157 pontos destinados à implsntação de sistema de transporte e distribuição de serviço de comunicação e multimídia (scm)..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 01/09/2022 a 01/09/2023. Valor Total: R$ 22.109,25. Data de Assinatura: 01/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

10ª REGIÃO MILITAR
25º BATALHÃO DE CAÇADORES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2022 - UASG 160204

Nº Processo: 64024.003759/2022-72.
Tomada de Preços Nº 1/2022. Contratante: 25º BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 11.535.569/0001-78 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS HORTICULTORES FAMILIARES DO POV. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2023. Valor Total: R$ 5.407,35. Data de Assinatura: 08/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2022 - UASG 160204

Nº Processo: 64024.003759/2022-72.
Tomada de Preços Nº 1/2022. Contratante: 25º BATALHÃO DE CAÇADORES.
Contratado: 27.717.663/0001-88 - ASSOCIAÇÃO DOS HORTICULTORES DA HORTA COMUNITÁRIA CERAM. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2023. Valor Total: R$ 13.054,63. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2022 - UASG 160204

Nº Processo: 64024.003759/2022-72.
Tomada de Preços Nº 1/2022. Contratante: 25º BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 36.297.005/0001-75 - ASSOCIACAO DOS HORTICULTORES DA HORTA COMUNITARIA TABUL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2023. Valor Total: R$ 12.973,29. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2022 - UASG 160204

Nº Processo: 64024.003759/2022-72.
Tomada de Preços Nº 1/2022. Contratante: 25º BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 11.535.569/0001-78 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS HORTICULTORES FAMILIARES DO POV. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2023. Valor Total: R$ 5.407,35. Data de Assinatura: 08/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2022 - UASG 160204

Nº Processo: 64024.003759/2022-72.
Tomada de Preços Nº 1/2022. Contratante: 25º BATALHÃO DE CAÇADORES.
Contratado: 07.669.893/0001-01 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO T. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2023. Valor Total: R$ 22.248,99. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2022 - UASG 160204

Nº Processo: 64024.003759/2022-72.
Tomada de Preços Nº 1/2022. Contratante: 25º BATALHÃO DE CAÇADORES.
Contratado: 15.081.296/0001-90 - ASSOCIACÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO AV. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2023. Valor Total: R$ 46.182,81. Data de Assinatura: 08/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

40º BATALHÃO DE INFANTARIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 13/2022

O Ordenador de Despesas do 40º Batalhão de Infantaria, em 12 de setembro de 2022, homologou o resultado do pregão eletrônico 13/2022. Objeto:eventual e futura aquisição de materiais de expediente e limpeza, conforme termo de homologação deste processo, publicado no site www.comprasnet.gov.br. Pregoeiro: Lisvalder Paz Lopes - 3º Sgt.

ANDRÉ COSTA CAMPELO - TC
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 13/09/2022) 160041-00001-2022NE000001

7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 64300000574202208. R&M CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 18.914.388/0001-00 para Item 1 valor R$298.451,8200.

VICTOR DA SILVA NASCIMENTO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDEC - 13/09/2022) 160344-00001-2022NE000001

COMANDO MILITAR DO NORTE
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - UASG 160196

Nº Processo: 65299004467202290. Objeto: Contratação de serviços para Instalação de Esquadrias de Vidro, no 1º Pavimento entre a Assessoria de Gestão e a 4ª Seção do Prédio Histórico do Comando Militar do Norte, situado no Quartel Geral Integrado - QGI, Rua João Diogo, 458, - Campina, Belém-PA. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rua Joao Diogo Nº 458 - Bairro Comercio, - Belém/PA ou https://www.gov.br/compras/edital/160196-5-00014-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUCIANO DA SILVA MELLO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/09/2022) 160196-00001-2022NE000001

23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
51º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022 - UASG 160160

Nº Processo: 64330003292202116. Objeto: Reparação das coberturas dos Pavilhões, 3ª Cia Fuz , Garagem da 3ª Cia Fuz e ASSA (Associação de Subtenentes e Sargentos) do 51º Batalhão de Infantaria de Selva, em Altamira/Pa.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 10h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Rodovia Ernesto Acioly S/n - Bairro Aparecida - Altamira, Alberto Soares - Altamira/PA ou https://www.gov.br/compras/edital/160160-2-00001-2022. Entrega das Propostas: 03/10/2022 às 10h00. Endereço: Rodovia Ernesto Acioly S/n - Bairro Aparecida - Altamira, Alberto Soares - Altamira/PA.

LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA E SILVA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/09/2022) 160160-00001-2022NE999999

53º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2022 - UASG 160167

Nº Processo: 64121.005352/2020-10.
Inexigibilidade Nº 38/2022. Contratante: 53º BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA.
Contratado: 09.501.597/0001-22 - I M KUYA SERVIÇOS LABORATORIAIS - PREVENCLIN. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços médicos de exames laboratoriais..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/03/2022 a 01/03/2023. Valor Total: R$ 90.000,00. Data de Assinatura: 01/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

8ª REGIÃO MILITAR
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 8ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022 - UASG 167215

Processo nº: 64330002058202252. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de coberturas e passarelas nos acessos aos blocos do Hospital Geral de Belém (HGeBe), localizado em Belém/PA, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no edital e em seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Almirante Barroso n 4531, Souza - Belém/PA ou https://www.gov.br/compras/edital/160215-3-00001-2022. Entrega das Propostas: 04/10/2022 às 09h00. Endereço: Av. Almirante Barroso n 4531, Souza - Belém/PA.

Belém-PA, 13 de setembro de 2022.
RENATO BAGATELLI - CEL
Ordenador de Despesas

8º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - UASG 160165

Nº Processo: 64454006681202105. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Telefonia Fixa. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 14/09/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rod Arthur Bernardes, 8400, Pratinha 2 - Belém/PA ou https://www.gov.br/compras/edital/160165-5-00005-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANTONIO AUGUSTO ALVES CESCHIN
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/09/2022) 160165-00001-2022NE000001

COMANDO MILITAR DO OESTE
3º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160157

Número do Contrato: 11/2021.
Nº Processo: 64047.002858/2021-98.
Concorrência. Nº 1/2021. Contratante: 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO. Contratado: 04.780.776/0001-22 - DP BARROS - PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA. Objeto: O valor do item contratado terá seu valor acrescido em R$ 670.785,40 (seiscentos e setenta mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 18.328.362,57. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/07/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - UASG 160157

Nº Processo: 64047000043202255. Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza. Total de Itens Licitados: 142. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Correa da Costa, Nr. 2979 - Coxipo da Ponte, - Cuiabá/MT ou https://www.gov.br/compras/edital/160157-5-00012-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CARLOS ALEXANDRE BASTOS DE VASCONCELLOS
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 12/09/2022) 160157-00001-2022NE000479

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO OESTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 14/2022

A Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 14/2022, tendo como objetivo registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de bens imóveis (elétrico), tendo sido adjudicado para as seguintes empresas: CNPJ 17.498.616/0001-37 - ALBATROZ COMERCIO DE MAQUINAS, PECAS E SERVICOS EIRELI, itens 2 e 98, valor totalde R$ 52.443,50: CNPJ 18.707.234/0001-39 - CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, itens 1, 4 a 56,58 a 93, 95, 96, 97, 102 a 111, valor total de R$ 2.150.346,57: CNPJ 33.148.439/0001-15 - RENOVA CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, itens 3, 99, 100 e 101, valor total de R$ 277.170,00:CNPJ 37.960.484/0001-20 - ST SERVICOS EM CONSTRUCAO LTDA, itens 57 e 94, valor total de R$ 13.181,90: Valor Total da ATA de R$ 2.493.141,97. Responsável pelo julgamento: AILTON EVANGELISTAALVES - 1º Sgt-Agente da Administração.

HUGO SERGIO DIAS AMARAL - CEL/R1
Ordenador de Despesas da B Adm Ap/CMO

(SIDEC - 13/09/2022) 160530-00001-2022NE000001

9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO
18º BATALHÃO DE TRANSPORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2022 - UASG 160136

Nº Processo: 64155.000368/2022-19.
Pregão Nº 3/2022. Contratante: 9º GRUPAMENTO LOGISTICO.
Contratado: 32.022.904/0001-04 - GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA. Objeto: Aqs de generos de alimentacao.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 24/08/2022 a 24/08/2023. Valor Total: R$ 73.668,64. Data de Assinatura: 24/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2022 - UASG 160136

Nº Processo: 64155.000368/2022-19.
Pregão Nº 3/2022. Contratante: 9º GRUPAMENTO LOGISTICO.
Contratado: 02.916.265/0047-42 - JBS S/A. Objeto: Aqs de generos de alimentacao.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 24/08/2022 a 24/08/2023. Valor Total: R$ 695.363,00. Data de Assinatura: 24/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2022 - UASG 160136

Nº Processo: 64155.000368/2022-19.
Pregão Nº 3/2022. Contratante: 9º GRUPAMENTO LOGISTICO.
Contratado: 40.572.454/0001-51 - V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aqs de generos de alimentacao.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/08/2022 a 22/08/2023. Valor Total: R$ 144.161,24. Data de Assinatura: 22/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2022 - UASG 160136

Nº Processo: 64155.000368/2022-19.
Pregão Nº 3/2022. Contratante: 9º GRUPAMENTO LOGISTICO.
Contratado: 27.024.068/0001-67 - KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Aqs de generos de alimentacao.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/08/2022 a 22/08/2023. Valor Total: R$ 117.835,50. Data de Assinatura: 22/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2022 - UASG 160136

Nº Processo: 64155.000368/2022-19.
Pregão Nº 3/2022. Contratante: 9º GRUPAMENTO LOGISTICO.
Contratado: 02.916.265/0047-42 - JBS S/A. Objeto: Aqs de generos de alimentacao.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 24/08/2022 a 24/08/2023. Valor Total: R$ 501.890,00. Data de Assinatura: 24/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2021 - UASG 160136 - 9º GPT LOG

Nº Processo: 64299.001848/2021-73.
Pregão Nº 2/2021. Contratante: 9º GRUPAMENTO LOGISTICO.
Contratado: 02.916.265/0112-85 - JBS S/A. Objeto: Aquisição de qs.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/09/2021 a 14/09/2022. Valor Total: R$ 259.200,00. Data de Assinatura: 14/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2021 - UASG 160136 - 9º GPT LOG

Nº Processo: 64299.001848/2021-73.
Pregão Nº 2/2021. Contratante: 9º GRUPAMENTO LOGISTICO.
Contratado: 02.916.265/0112-85 - JBS S/A. Objeto: Aquisição de qs.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/09/2021 a 14/09/2022. Valor Total: R$ 259.200,00. Data de Assinatura: 14/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2022.

Modalidade de Licitação: Leilão nr 01/2022. Síntese do objeto: alienação, por venda, de bens móveis inservíveis classificados como antieconômicos, em proveito do 9º Grupamento Logístico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital. Realização por meio eletrônico: site do leiloeiro www.kronbergleiloes.com.br/. Quantidade de itens; 71 (setenta e um). Lances: online; estarão disponíveis no site do leiloeiro www.kronbergleiloes.com.br/, a partir do dia 14 de setembro de 2022 até o arremate de cada lote previsto no preâmbulo desse edital. Endereço e horário para vistoria conforme edital. Sessão pública eletrônica (online): 28 de outubro de 2022, a partir das 09h 00min (horário de Campo Grande/MS), por intermédio de leiloeiro oficial. Edital: obtido diretamente na SALC do 9º Gpt Log, situado na Avenida Duque de Caxias, 1127, Vila Alba, Campo Grande, MS, CEP 79100-401, fone (67) 3368-4131, de segunda à quinta-feira, das 09h 30m às 11h 30m e das 13h 00m às 17h 00m; sexta-feira, das 08h 00m às 12h 00m (horários de Campo Grande-MS). Informações: envie email para salc9gptlog@gmail.com ou atas9gptlog@gmail.com Fundamento legal: lei nº 8.666/1993, art. 21, § 2º, III

Campo Grande-MS, 12 de setembro de 2022.
Ten Cel R1 - RENATO DE ANDRADE CARDOSO
Ordenador de Despesas

13ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
18º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2022

Licitação fracassada tendo em vista o único fornecedor interessado não atender os requisitos de habilitação técnica estabelecidos no edital.

HIGOR ALVES RODRIGUES
Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos
Dias: 14/09/2022 , 15/09/2022 E 16/09/2022

(SIDEC - 13/09/2022) 160159-00001-2022NE000001

58º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - UASG 160095

Nº Processo: 64105006361202298. Objeto: Serviços de Locação de Veículos - PR 19-2022. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 11h30 e das 13h15 às 17h00. Endereço: Av. Duque de Caxias, Nr 2348. Setor Militar, - Aragarças/GO ou https://www.gov.br/compras/edital/160095-5-00019-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ROGERIO GOMES MARQUES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/09/2022) 160095-00001-2022NE000001

COMANDO MILITAR DO PLANALTO
3ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
23ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2022

A 23ª Cia E Cmb torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 06/2022, tendo como objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes do Setor de Almoxarifado para atender as demandas das sessões da 23ªCompanhia de Engenharia de Combate, para as seguintes empresas vencedoras: 01.044.210/0001-44 - AMCANAA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA R$ 2.580,0000; 06.049.630/0001-37 - SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA R$ 19.900,0000;08.658.622/0001-13 - J. J. VITALLI R$ 1.251,50;09.251.627/0001-90 - K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI R$ 1.820,0000; 15.153.524/0001-90 - SANIGRAN LTDA R$ 2.053,8000; 24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA R$ 2.575,5000;26.517.495/0001-14 - VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDAR$ 4.658,9200; 29.309.583/0001-19 - R.P FERRAGENS LTDA R$ 1.367,1000;29.815.798/0001-01 - EVM SUPRIMENTOS LTDA R$ 6.000,0000; 30.998.717/0001-35 - ALOJAMENTOS BRASIL MOVEIS EIRELI R$ 22.844,3000; 32.936.252/0001-13 - J C FARIAS PEREIRA LTDA R$ 1.990,0000; 34.763.204/0001-04 - J C TECNOLOGIAS E INFORMATICA EIRELI R$ 2.580,0000; 36.374.350/0001-65 - DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA R$ 10.211,0000; 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS LTDA R$ 4.607,2000; 39.236.457/0001-35 - JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA R$ 2.868,1800; 42.262.411/0001-03 - ARGOS LTDA R$ 685,5200;43.731.740/0001-00 - FRONT COMERCIAL LTDA R$ 40.332,5400; 45.438.636/0001-58 - SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA R$ 14.380,0000; 82.476.144/0001-83 - ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA R$ 11.450,0000; 94.684.099/0001-31 - BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI R$ 3.565,5600. Responsável pelo julgamento: Sgt MATHEUS RODRIGUES SOUZA GONÇALVES, Pregoeiro.

BRUNO MARCOS GIBSON
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 13/09/2022) 160101-00001-2022NE800001

11ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2022 - UASG 160066

Nº Processo: 64332.000871/2022-78.
Concorrência Nº 1/2022. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/11.
Contratado: 00.881.154/0001-30 - OMEGA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Obra de construção das unidades residenciais desordenadas da pista de combate à localidade e do muro de contenção do estande de tiro do complexo de tiro do comando de operações especiais em goiânia/go.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 12/09/2022 a 06/11/2023. Valor Total: R$ 2.017.025,43. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160066

Número do Contrato: 12/2021.
Nº Processo: 64332.001400/2021-04.
Tomada de Preços. Nº 6/2021. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/11. Contratado: 07.493.130/0001-52 - CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ - CONCEITO ENGENHARIA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de adequação dos sanitários do centro de desenvolvimento de sistemas do exército brasileiro (cds), em brasília/df. Vigência: 20/09/2022 a 19/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 256.424,21. Data de Assinatura: 06/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/09/2022).

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 11ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022 - UASG 160066

Nº Processo: 64332001822202252. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da Adequação dos Brises da Fachada do Colégio Militar de Brasília-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 09h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Area de Garagens - Qgex / s m u, Setor Militar Urbano - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/160066-2-00002-2022. Entrega das Propostas: 29/09/2022 às 09h00. Endereço: Area de Garagens - Qgex / s m u, Setor Militar Urbano - BRASÍLIA/DF. Informações Gerais: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço Área de Garagens do Quartel General do Exército, Setor Militar Urbano, Brasília/DF, nos dias úteis, horário das 09h30min às 11h00 e das 13h30min às 16h30min (Segunda a quinta feira) e das 08h30min às 11h30min (sexta feira) mediante entrega de um CD-ROM e/ou Pen Drive ou através do aplicativo Google Drive, mediante solicitação enviada por e-mail para licitacaocro11@gmail.com.

FRANCISCO THARCIO GOMES COSTA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/09/2022) 160066-16006-2022NE000001

2º BATALHÃO FERROVIÁRIO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 45/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 31/08/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, para utilização nos destacamentos do 2 Batalhão Ferroviário na cidade de Brasília-DF e Araguari-MG, conforme condições, quantidades e exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos.

SERGIO ROGER ARRAIS TORRES
Ordenador de Despesas do 2¨b Fv

(SIDEC - 13/09/2022) 160106-00001-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - UASG 160106

Nº Processo: 65308022908202220. Objeto: Registro de preços para escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material elétrico automotivo e baterias para utilização nas viaturas e equipamentos das oficinas mecânicas na Companhia de Equipamento e Manutenção do 2° Batalhão Ferroviário.. Total de Itens Licitados: 129. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 16h30. Endereço: Rua Professora Lourdes Naves, 750 - Santo Antonio, - Araguari/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/160106-5-00025-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras.

SERGIO ROGER ARRAIS TORRES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/09/2022) 160106-00001-2022NE000001

COMANDO MILITAR DO SUDESTE
2ª REGIÃO MILITAR

INTIMAÇÃO

JORGE CARDOSO MARTINS, Comandante da 2ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, e a quem possa interessar, que com base no art. 26, §4.º, da Lei n.º 9784/99, considerando que restaram frustradas as tentativas de intimação direta, INTIMA o Sr. MAURÍCIO HENRIQUE FRANÇA DIAS, CPF 261.739.328-30 para que compareça ao Cmdo 2ª RM/Seção de Fiscalização de Produtos Controlados, na Av. Sgt. Mario Kozel Filho, 222, Paraíso, São Paulo/SP, no prazo de 10 dias, a contar desta publicação, a fim de tomar ciência da instauração de Processo Administrativo.

INTIMAÇÃO

JORGE CARDOSO MARTINS, Comandante da 2ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, e a quem possa interessar, que com base no art. 26, §4.º, da Lei n.º 9784/99, considerando que restou frustrada as tentativas de intimação direta, INTIMA o Sr. MIGUEL FARIAS NETO (CPF: 867.859.075-00) para que compareça ao Cmdo 2ª RM/Seção de Fiscalização de Produtos Controlados, na Av. Sgt. Mario Kozel Filho, 222, Paraíso, São Paulo/SP, no prazo de 10 dias, a contar desta publicação, a fim de tomar ciência da solução do Processo Administrativo de Cancelamento de CR.

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 2ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2022 - UASG 160491

Nº Processo: 64326.002781/2021-10.
Convite Nº 2/2021. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/2.
Contratado: 04.989.180/0001-37 - IMPACTO ENGENHARIA LTDA - ME. Objeto: Contratação do Projeto Executivo da Cidade do Centro de Instruções de Operações Urbanas do 28º Batalhão de Infantaria Leve, Situado na Avenida Soldado Passarinho, S/N - Jardim Chapadão - São Paulo -SP.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 05/09/2022 a 03/05/2023. Valor Total: R$ 79.521,64. Data de Assinatura: 27/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SANTIAGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2022 - UASG 160491

Nº Processo: 64326.000405/2022-71.
Convite Nº 2/2022. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/2.
Contratado: 19.257.473/0001-05 - LAPORTI ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação do Projeto Executivo de PPCI do Quartel General do Ibirapuera, com Aprovação Junto ao CBMSP, Situado na Avenida Sargento Mário Közel Filho, 222 - Paraíso, São Paulo - SP. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 12/09/2022 a 06/11/2023. Valor Total: R$ 156.554,48. Data de Assinatura: 22/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 160491

Número do Contrato: 13/2020.
Nº Processo: 64326.004898/2020-57.
Tomada de Preços. Nº 4/2020. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/2. Contratado: 04.272.538/0001-06 - M.R. CONSTRUTORA EIRELI - EPP. Objeto: Obra de Construção do Anexo do Hotel de Trânsito da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea, com Contratação de Projetos Executivos, Situado à rua Horácio Guedes Barretos S/N, Jardim Guaiuba, Guarujá/sp. Vigência: 18/11/2022 a 15/02/2023. Data de Assinatura: 03/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/08/2022).

BASE DE APOIO REGIONAL DE BAURU

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2022

UASG 160460 - B Ap R Bauru
O Ordenador de Despesas da Base de Apoio Regional de Bauru torna publico os vencedores do Pregao Eletronico nr 1/2022 - Aquisicao de Materiais de Informatica: M. FARIAS MARTINS, CNPJ/CPF: 12.675.365/0001-03; HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50 ; P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 34.238.351/0001-57; DAITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.645.723/0001-13; MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.629.177/0001-00; QUALITY ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 15.724.019/0001-58; HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.391.476/0001-82; ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 01.804.159/0001-21; BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 08.692.456/0001-71; SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 32.648.650/0001-34; V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, CNPJ/CPF: 05.808.979/0001-42; ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 34.910.336/0001-03; 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 32.674.351/0001-74; GS MARQUES MESQUITA COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 22.061.190/0001-90; MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 08.703.140/0001-38; PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.282.572/0001-71; VGA TRADE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.113.118/0001-40; ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.328.910/0001-11; CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.684.445/0001-40; LICITEC TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 16.628.132/0001-00.

EDUARDO MENDONCA DUBUGRAS TEN CEL
Ordenador de Despesas

COMANDO MILITAR DO SUL
3ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160526

Número do Contrato: 2/2020.
Nº Processo: 53137.001415/2019-30.
Inexigibilidade. Nº 2/2020. Contratante: 3 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMB. MECANIZADO. Contratado: 34.028.316/0026-61 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência: 13/08/2022 a 13/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 6.000,00. Data de Assinatura: 12/08/2022.
(COMPRASNET 4.0 - 12/08/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8/2022

UG 160392 - Senar Comercio de Produtos Alimenticios Ltda, itens 75 e 85 - total R$ 2.967.727,50; SEARA Alimentos Ltda, item 93 - total R$ 580.125,00; JBS S/A, item 71 - total R$ 926.250,00; Alimentar Foods Frigorifico Ltda, itens 55 e 79 - total R$ 2.760.165,00; Pescados Estrela do Mar Ltda, item 86 - total R$ 240.000,00; J F Representacao e Comercio de Alimentos EIRELI, itens 68, 72, 74 e 78 - total R$ 3.169.482,50; Cana Sucos Industria e Comercio Ltda, item 46 - total R$ 151.620,00; JVC Industria Comercio Atacado Logistica e Distribuicao de Alimentos Ltda, itens 37 e 91 - total R$ 727.479,50; MC Comercio de Alimentos e Transportes Ltda, itens 20 e 24 - total R$ 1.590.855,00; e Supermercado Linassi EIRELI, item 25 - total R$ 735.750,00. Valor global da licitacao: R$ 10.881.727,00. Responsavel pelo julgamento: Jose Maria Lopes Pompeu - Cel - Ordenador de Despesas.

Porto Alegre-RS, 9 de setembro de 2022.
CEL JOSE MARIA LOPES POMPEU
Ordenador de Despesa do Cmdo 3a RM

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 25/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 64582.015108/2022. , publicada no D.O.U de 30/08/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar para suprir as necessidades do Setor de Quimioterapia do Hospital Militar de Área de Porto Alegre - HMAPA e Hospital de Aeronáutica de Canoas - HACO. Novo Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 15h00. Endereço: Av. Maryland, 450 - Auxiliadora São João - PORTO ALEGRE - RSEntrega das Propostas: a partir de 30/08/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/09/2022, às 13h30 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLA LOBO LOUREIRO
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 13/09/2022) 160399-00001-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 - UASG 160399

Nº Processo: 64582.015871/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo para a Central de Abastecimento Farmacêutico do Hospital Militar de Área de Porto Alegre - HMAPA.. Total de Itens Licitados: 49. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Maryland, 450 - Auxiliadora, Auxiliadora - Porto Alegre/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/160399-5-00028-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LEANDRO KRUGER DORING
Ordenador de Despesas Substituto

(SIASGnet - 13/09/2022) 160399-00001-2022NE000001

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 15/2018 - UASG |CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE|

Nº Processo: 64595.002703/2018-40. Contratante: HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO. Contratado: 29.998.250/0001-44 - THIARLEI PRESTES ROSA. Objeto: De acordo com inciso ii e § 1º, do art 79 da lei 8.666/93. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 14/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 5/2020 - UASG |CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE|

Nº Processo: 64595.008804/2020-49. Contratante: HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO. Contratado: 29.992.603/0001-07 - KUMMER MACHADO OFTALMOLOGIA LTDA. Objeto: De acordo com inciso ii e § 1º, do art 79 da lei 8.666/93. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 14/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 4/2018 - UASG |CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE|

Nº Processo: 64595.000684/2018-17. Contratante: HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO. Contratado: 29.249.735/0001-35 - ANDREA DE MELO BOAZ. Objeto: De acordo com inciso ii e § 1º, do art 79 da lei 8.666/93. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 14/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 3/2017 - UASG |CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE|

Nº Processo: 64595.000618/2017-66. Contratante: HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO. Contratado: 21.082.692/0001-34 - DIEGO DENARDI EIRELI. Objeto: De acordo com inciso ii e § 1º, do art 79 da lei 8.666/93. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 14/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

3º GRUPAMENTO LOGÍSTICO
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DA SANTA MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 160415

Nº Processo: 64459001647202277. Objeto: Serviço de transporte rodoviário de cargas de suprimento Classe I (gêneros de alimentação), destinados ao abastecimento das Organizações Militares apoiadas pelo Depósito de Subsistência de Santa Maria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 14/09/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Rua Floriano Peixoto, 45 - Bairro Perpétuo Socorro., Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - Santa Maria/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/160415-5-00002-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EDUARDO ABREU TEIXEIRA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/09/2022) 160415-00001-2022NE000001

5ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL GERAL DE CURITIBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2022 - UASG 160223

Nº Processo: 06457.802093/2021-17.
Pregão Nº 31/2021. Contratante: HOSPITAL GERAL DE CURITIBA.
Contratado: 32.598.168/0001-37 - ATLANTICA HIDROSOLUCOES LTDA. Objeto: Contratação de serviço de perfuração de poço artesiano.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/09/2022 a 04/04/2023. Valor Total: R$ 139.890,00. Data de Assinatura: 01/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 160223

Número do Contrato: 3/2021.
Nº Processo: 64393.001947/2018-81.
Pregão. Nº 1/2019. Contratante: HOSPITAL GERAL DE CURITIBA. Contratado: 02.421.421/0001-11 - TIM S A. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de telefonia móvel celular digital
(smp) com dados, voz, mensagens e internet, para uso em aparelhos celulares convencionais
e smartphones, habilitados no plano de assinatura básico pós-pago, com caixa postal,
identificador de chamadas, siga-me e serviços de roaming e deslocamento nacional (ad2 e
dsl2), destinado a atender o hospital geral de curitiba, situado no ddd 41 (curitiba-pr),
sem dedicação exclusiva de mão de obra, com m i ndu t aisponibilização de 8 (oito) aparelhos celulares
smartphone em regime de comodato e 8 (oito) "chip" para celular 4g. Vigência: 30/12/2021 a 30/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 48.068,76. Data de Assinatura: 30/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2021).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00003/2021 publicado no D.O de 2021-02-12, Seção 3. Onde se lê: Contratada: TIM S.A. - 024214210. . Leia-se: Contratada: TIM S A - 02.421.421/0001-11.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

5ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA
15º BATALHÃO LOGÍSTICO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 01/09/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ferramental específico para uso na manutenção da viatura blindada VBTP GUARANI IVECO. Total de Itens Licitados: 00110 Novo Edital: 14/09/2022 das 09h00 às 12h00 e de13h30 às 16h30. Endereço: Rua da Lapa Nº 1502 Maria Luiza - CASCAVEL - PR. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/09/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CRISTIANO MAURI DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 13/09/2022) 160524-00001-2022NE000001

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2022 publicado no D.O de 2022-09-13, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R$ 820,00. Leia-se: Valor Total: R$ 20.745,00.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

15ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE MECANIZADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022

UASG 160230 - 15A CIA ENG CMB MEC Número do Contrato: 3/2018. Nº Processo: 64410.004976/2018-42. Inexigibilidade NR 1/2018. Contratante: 15 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE MECANIZADA. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação contratual do contrato nr 3/2018, firmado entre a empresa OI S.A e a 15ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada, tendo em vista término do período de vigência de 12 (doze) meses, e reajuste de valor. Vigência: 14/08/2022 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 39.071,40. Data de Assinatura: 24/08/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022

UASG 160230 - 15A CIA ENG CMB MEC - Numero do Contrato: 4/2020 - Pregao Eletronico. NR Processo: 64410.005560/2020-63. Pregao Eletronico NR 4/2020. Contratante: 15A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE MECANIZADA. Contratado: 21.027.555/0001-05 - COPY PRINTER MULTIFUNCIONAIS LTDA. Objeto: Prorrogacao contratual do contrato (pregao eletronico) nr 4/2020, firmado entre a empresa COPY PRINTER MULTIFUNCIONAIS LTDA e a 15a Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada, tendo em vista termino do periodo de vigencia de 12 (doze) meses, e reajuste de valor. Vigencia: 10/09/2022 a 09/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 9.113,76. Data de Assinatura: 05/09/2022

5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - UASG 160233

Nº Processo: 64294044968202296. Objeto: Eventual aquisição de mobiliário para o Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada e demais OM de Ponta Grossa-PR (13º Batalhão de Infantaria Blindada, Esquadrão de Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada, 3º Regimento de Carros de Combate) e Castro-PR (5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado).. Total de Itens Licitados: 35. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Praça Marechal Floriano Peixoto, 149 - Centro, Centro - Ponta Grossa/PR ou https://www.gov.br/compras/edital/160233-5-00008-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

NADSON COUTINHO SOARES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/09/2022) 160233-00001-2022NE000001

3ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 3ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
13º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 16/2022 - UASG 160366

Nº Processo: 64548.004356/2022-31.
Inexigibilidade Nº 16/2022. Contratante: 13 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA.
Contratado: 37.241.837/0001-32 - ELISANDRA FREITAS DA SILVA. Objeto: Prestação de serviços complementares de saúde de natureza contínua médico-hospitalar e ambulatorial na área de psicologia.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 12/09/2022 a 12/09/2023. Valor Total: R$ 121.603,92. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

27º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 160375

Nº Processo: 64558.005154/2022-98.
Dispensa Nº 89/2022. Contratante: 27 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA.
Contratado: 08.411.698/0001-40 - PROSERVER TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso (conexão) a internet fibra ótica, com plano de 300 mb mensais, com instalação isenta e equipamentos em comodato com a empresa..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: VIII. Vigência: 18/08/2022 a 19/08/2023. Valor Total: R$ 1.198,80. Data de Assinatura: 18/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

1ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
4º REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - UASG 160431

Nº Processo: 64666002187202259. Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações (SI-24); material elétrico e eletrônico (SI-26), destinados à manutenção da vida vegetativa da OM. . Total de Itens Licitados: 568. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Rua Benjamin Constant, S/n - Duque de Caxias, - SAO LUIZ GONZAGA/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/160431-5-00006-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LEONARDO FAULHABER MARTINS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 12/09/2022) 160431-00001-2022NE000001

6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
1º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE

AVISO DE PENALIDADE

NR PROCESSO: NUP: 64662.002802/2022-67
O Ordenador de Despesas do 1º Regimento de Carros de Combate torna público que resolve aplicar à empresa MARQUI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 05.024.938/0001-65, a sanção de: advertência, com fulcro no inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/93, devido a inexecução parcial da nota de empenho 2021 NE 937, referente à materiais adquiridos pela 6ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada (6ª Bia AAAe AP), unidade vinculada administrativamente ao 1º Regimento de Carros e Combate (1º RCC), a qual foi apurada através do Processo Administrativo nº 64662.002802/2022-67.

ANTONIO AUGUSTO SCHENINI CUNHA JÚNIOR - TC
Ordenador de Despesas do 1 RCC

29º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022

UASG 160407 PROCESSO: Numero do Contrato: 04/2020. No Processo: 64079001036202090. Contratante: 29 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO. Contratado: BANCO DO BRASIL SA; CNPJ 00000000000191. Fundamento Legal: lei 8.666 de 1993. OBJETO: CESSAO DE USO DE UMA AREA JURISDICIONADA AO 29 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO, COM 4,80 M2 DESTINADA A INSTALACAO DE 02 (DOIS) BOXES DE TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO BANCARIO. VIGENCIA: 05 de agosto de 2022 a 04 de agosto de 2023. Valor mensal: Valor mensal R$ 531,50 (quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022

UASG 160407 PROCESSO: Numero do Contrato: 01/2019. No Processo: 64079003583201918. Contratante: 29 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO. Contratado: SANTANDER (BRASIL) SA; CNPJ 90400888000142. Fundamento Legal: lei 8.666 de 1993. OBJETO: CESSAO DE USO DE UMA AREA JURISDICIONADA AO 29 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO, COM 2,40 M2 DESTINADA A INSTALACAO DE 01 (UM) BOXE DE TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO BANCARIO. VIGENCIA: 02 de setembro de 2022 a 03 de setembro de 2023. Valor mensal: Valor mensal R$ 409,85 (quatrocentos e nove reais e oitenta e cinco centavos).

4º BATALHÃO LOGÍSTICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - UASG 160410

Nº Processo: 64127.001959/2022. Objeto: Aquisição de baterias veiculares para viatura blindadas.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 10h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rua Capitão Vasco da Cunha S/n, Boi Morto - Santa Maria/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/160410-5-00009-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FABIO HEITOR LACERDA SEARA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/09/2022) 160410-00001-2022NE000001

4º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
1º BATALHÃO FERROVIÁRIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2022 - UASG 160447

Nº Processo: 65307010448202256 . Objeto: Inscrição em Especialização Especialistas de Barragens Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de instituições privadas para capacitação de militares e servidores, calcada no art. 25, II c/c art. 13, VI. Declaração de Inexigibilidade em 08/09/2022. PAULO DA SILVA NOGUEIRA. Ordenador de Despesas 1º b Fv. Ratificação em 13/09/2022. JOSE LUIS ARAUJO DOS SANTOS. Comandante 4º Gpt e. Valor Global: R$ 29.838,00. CNPJ CONTRATADA : 17.178.195/0001-67 SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA.

(SIDEC - 13/09/2022) 160447-00001-2022NE000001

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 3ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022 - UASG 160396

Nº Processo: 64327004149202281. Objeto: Readequação da rede elétrica do Pavilhão Administrativo do Arsenal de Guerra General Câmara (AGGC), em General Câmara - RS.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sete Setembro, 332 - Centro Historico, Centro Historico - Porto Alegre/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/160396-2-00008-2022. Entrega das Propostas: 29/09/2022 às 09h30. Endereço: Rua Sete Setembro, 332 - Centro Historico, Centro Historico - Porto Alegre/RS. Informações Gerais: Slc@cro3.eb.mil.br.

RODRIGO PEREIRA LOPES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/09/2022) 160396-00001-2022NE000001

6ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160360

Número do Contrato: 6/2021.
Nº Processo: 64029008451202192.
Inexigibilidade. Nº 6/2021. Contratante: 6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES. Contratado: 94.728.367/0001-70 - CLIBECOR CLÍNICA BENTOGONCALVENSE DO CORAÇÃO LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação de vigência de credenciamento de Organização Civil de Saúde (OCS) para a prestação de serviços de DIANÓSTICOS EM CARDIOLOGIA, aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FuSEx), aos beneficiários do Sistema de Atendimento Médico aos Militares do Exército e Seus Dependente (SAMMED), do Fundo de Saúde da Marinha (FuSMa), do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FuNSAer), aos usuários do Fator de Custo, e aos Servidores Civis do Exército Brasileiro beneficiários do PASS e seus dependentes. Vigência: 08/09/2022 a 07/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 40.000,00. Data de Assinatura: 02/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160360

Número do Contrato: 7/2021.
Nº Processo: 64029008553202116.
Inexigibilidade. Nº 7/2021. Contratante: 6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES. Contratado: 03.343.801/0001-48 - ODONTO IMAGEM-CENTRO DE RADIOLOGIA E DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA. Objeto: Prorrogação de vigência de credenciamento de Organização Civil de Saúde (OCS) para a prestação de serviços de radiologia e documentação odontológica, aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FuSEx), aos beneficiários do Sistema de Atendimento Médico aos Militares do Exército e Seus Dependente (SAMMED), do Fundo de Saúde da Marinha (FuSMa), do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FuNSAer), aos usuários do Fator de Custo, e aos Servidores Civis do Exército Brasileiro beneficiários do PASS e seus dependentes. Vigência: 06/09/2022 a 05/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 40.000,00. Data de Assinatura: 01/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160360

Número do Contrato: 6/2021.
Nº Processo: 64029008451202192.
Inexigibilidade. Nº 6/2021. Contratante: 6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES. Contratado: 94.728.367/0001-70 - CLIBECOR CLÍNICA BENTOGONCALVENSE DO CORAÇÃO LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação de vigência de credenciamento de Organização Civil de Saúde (OCS) para a prestação de serviços de DIANÓSTICOS EM CARDIOLOGIA, aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FuSEx), aos beneficiários do Sistema de Atendimento Médico aos Militares do Exército e Seus Dependente (SAMMED), do Fundo de Saúde da Marinha (FuSMa), do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FuNSAer), aos usuários do Fator de Custo, e aos Servidores Civis do Exército Brasileiro beneficiários do PASS e seus dependentes. Vigência: 08/09/2022 a 07/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 40.000,00. Data de Assinatura: 02/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160360

Número do Contrato: 7/2021.
Nº Processo: 64029008553202116.
Inexigibilidade. Nº 7/2021. Contratante: 6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES. Contratado: 03.343.801/0001-48 - ODONTO IMAGEM-CENTRO DE RADIOLOGIA E DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA. Objeto: Prorrogação de vigência de credenciamento de Organização Civil de Saúde (OCS) para a prestação de serviços de radiologia e documentação odontológica, aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FuSEx), aos beneficiários do Sistema de Atendimento Médico aos Militares do Exército e Seus Dependente (SAMMED), do Fundo de Saúde da Marinha (FuSMa), do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FuNSAer), aos usuários do Fator de Custo, e aos Servidores Civis do Exército Brasileiro beneficiários do PASS e seus dependentes. Vigência: 06/09/2022 a 05/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 40.000,00. Data de Assinatura: 01/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2022).

3ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
3º BATALHÃO LOGÍSTICO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022 - UASG 160362

Nº Processo: 64126004410202218. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para construção de um mezanino e escada em concreto armado no Pavilhão da oficina de manutenção de viaturas em 1º Escalão no interior do 3º Batalhão Logístico, em Bagé/RS conforme condições do Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 20 de Setembro, 1055 - Centro, - Bagé/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/160362-2-00008-2022. Entrega das Propostas: 29/09/2022 às 09h30. Endereço: Rua 20 de Setembro, 1055 - Centro, - Bagé/RS.

SERGIO WILSON DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/09/2022) 160362-00001-2022NE000001

8ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
19º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2022 - UASG 160433

Nº Processo: 64095007073202217 . Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e laboratorial por OCS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Atender as necessidades na área de saúde desta Organização Militar. Declaração de Inexigibilidade em 11/07/2022. MARCELO NEIVAL HILLESHEIM DE ASSUMPCAO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 23/08/2022. CARLOS ALBERTO DAHMER. Comandante da 3º Rm. Valor Global: R$ 120.000,00. CNPJ CONTRATADA : 34.034.015/0001-92 D & D SAUDE INTEGRADA LTDA.

(SIDEC - 13/09/2022) 160433-00001-2022NE000003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160433

Número do Contrato: 3/2020.
Nº Processo: 64095.001641/2020-12.
Inexigibilidade. Nº 21/2020. Contratante: 19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO. Contratado: 02.384.990/0001-34 - BEM ESTAR - CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA. Objeto: Prestação de serviço de assistência médico-hospitalar e ambulatorial.. Vigência: 15/09/2022 a 16/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 25.000,00. Data de Assinatura: 03/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160433

Número do Contrato: 3/2020.
Nº Processo: 64095.001641/2020-12.
Inexigibilidade. Nº 21/2020. Contratante: 19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO. Contratado: 02.384.990/0001-34 - BEM ESTAR - CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA. Objeto: Prestação de serviço de assistência médico-hospitalar e ambulatorial.. Vigência: 15/09/2022 a 16/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 25.000,00. Data de Assinatura: 03/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/09/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 160433

Nº Processo: 64095001013202291. Objeto: Aquisição de material de consumo de expediente, para o 19º Batalhão de Infantaria Motorizado.. Total de Itens Licitados: 208. Edital: 14/09/2022 das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30. Endereço: Av. Theodomiro Porto da Fonseca 908, Centro - São Leopoldo/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/160433-5-00004-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCELO NEIVAL HILLESHEIM DE ASSUMPCAO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/09/2022) 160433-00001-2022NE000001

9º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

O Comandante do 9º Batalhão de Infantaria Motorizado, no uso de suas atribuições legais, torna público a notificação de abertura de processo administrativo que poderá implicar em penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, nos termos da lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 à seguinte Empresa: ROMEO SERVIÇOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO, CNPJ 34.674.089/0001-93, pelo não cumprimento de cláusulas contratuais referentes ao empenho 2022NE000461, de 13 de maio de 2022; Em face do acima exposto, a empresa terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, devendo este pronunciamento ser realizado por intermédio de documento oficial, enviado para a Av. Duque de Caxias, Nº 344, Fragata - Pelotas (RS). Outrossim, informo que caso não se pronuncie dentro do prazo estabelecido acima, será aplicada a pena de impedimento de licitar supracitada.

JOÃO PAULO AZAMBUJA JUNIOR - CORONEL
Ordenador de despesas 9° BIMTz

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - UASG 160379

Nº Processo: 64090006778202267. Objeto: Eventual contratação de serviços gráficos em proveito do 9º Batalhão de Infantaria Motorizado.. Total de Itens Licitados: 15. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Av Duque de Caxias, 344 - Bairro Fragata, - Pelotas/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/160379-5-00012-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/09/2022) 160379-00001-2022NE000001

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO DE AVALIAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022 - UASG 160237

Nº Processo: 64197002451202228. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução do serviço não comum de engenharia para modernização do posto de abastecimento de combustível do Centro de Avaliações do Exército, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 09h30 às 11h30. Endereço: Estrada Roberto Burle Marx, n 9140, Barra de Guaratiba - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/160237-2-00001-2022. Entrega das Propostas: 29/09/2022 às 10h00. Endereço: Estrada Roberto Burle Marx, n 9140, Barra de Guaratiba - Rio de Janeiro/RJ. Informações Gerais: O licitante, obrigatoriamente, deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços acompanhado de servidor designado para esse fim, de seg a qui, das 09:30h as 11:00h e das 13:30h as 15:30h; e as sex, das 08:00h as 11:00h, dias úteis, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelos telefones (21) 2410-7231/2410-7337/2410-7395..

WILLIAN HOUGER DE SOUZA MENDES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/09/2022) 160237-00001-2022NE000001

CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA
3º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 160486

Nº Processo: 64191.000856/2022. Objeto: Aquisição de material de consumo de tecnologia da informação.. Total de Itens Licitados: 113. Edital: 14/09/2022 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rua da Independencia, 632 - Bloco 5 - Cambuci, - São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/160486-5-00003-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Informamos que as especificações dos itens serão aquelas descritas no Termo de Referência..

RENATO ALEXANDRE DE LIMA
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/09/2022) 160486-00001-2022NE000001

CENTRO TECNOLÓGICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2022 - UASG 160291

Nº Processo: 64219.010416/2022-87.
Inexigibilidade Nº 17/2022. Contratante: CENTRO TECNOLOGICO DO EXERCITO.
Contratado: 23.483.206/0001-15 - SIATT - ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Prestação de serviço de suporte a campanhas de lançamento do sistema de armas míssil superfície-superfície 1.2 anticarro.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 06/09/2022 a 31/07/2024. Valor Total: R$ 1.708.037,70. Data de Assinatura: 06/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO
DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
MUSEU HISTÓRICO DO EXÉRCITO E FORTE DE COPACABANA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURSO Nº 1/2022 - UASG 160501

Nº Processo: 64615008562202270. Objeto: Concurso para a realização do "PRÉMIO DE PINTURA - EXÉRCITO NO BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL". Total de Itens Licitados: 5. Edital: 14/09/2022 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Praca Coronel Eugenio Franco n 1, Copacabana - Rj, Copacabana - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/160501-20-00001-2022. Entrega das Propostas: 16/02/2023 às 10h30. Endereço: Praca Coronel Eugenio Franco n 1, Copacabana - Rj, Copacabana - Rio de Janeiro/RJ.

LEANDRO FERNANDES MORAES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/09/2022) 160501-00001-2022NE000001

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA MILITAR
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 9/2022 - UASG |CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE|

Nº Processo: 64511.030102/2020-24. Contratante: ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS. Contratado: 33.253.020/0001-23 - FILIPE LOPES BOECHAT ELETRICA. Objeto: Rescisão unilateral do contrato nr 09/2022, que teve como objeto a contratação do serviço de adequação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (spda) do paiol de munições da esa, conforme especificações contidas no projeto básico nº 20201115.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 14/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MILITAR
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 31/2021

Processo Administrativo nº 64000.031576/2021-34AMAN. O objeto da presente licitação é a aquisição de Concreto Usinado para pavimentação da Academia Militar da Agulhas Negras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Foram adjudicadas às empresas: F & W COMERCIO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS EIRELI, CNPJ: 21.513.968/0001-91, os itens 1 e 2, no valor total de R$ 518.400,00 (quinhentos e dezoito mil e quatrocentos reais).

SADALA MARON JÚNIOR
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 13/09/2022) 160249-00001-2022NE000001

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2022 publicado no D.O de 2022-05-26, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R$ 68.221,40. Leia-se: Valor Total: R$ 69.601,40. Onde se lê: Vigência: 28/10/2021 a 28/10/2022. . Leia-se: Vigência: 23/05/2022 a 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - UASG 160249

Nº Processo: 64000039581202276. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, com emprego de peça e insumos, sem ônus adicional para a contratante, de manutenção preventiva, corretiva e preditiva em elevadores e máquinas de monta-cargas pertencentes à Academia Militar das Agulhas Negras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Ato Convocatório e seus anexos. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 14/09/2022 das 09h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30. Endereço: Rodovia Presidente Dutra, Km 306 - Resende/rj, - Resende/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/160249-5-00025-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SADALA MARON JUNIOR
Ordenador de Despesas Aman

(SIASGnet - 13/09/2022) 160249-00001-2022NE000001

CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DE RECIFE

AVISO DE PENALIDADE

UASG 160191, NR Processo: 64215.003497/2022-07. Empresa MAOG EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 28.052.483/0001-97, Rua Barão de Souza Leão, 221, Boa Viagem, Recife, PE. Motivo: não cumprimento das obrigações, objeto da Nota de Empenho Nr 2021NE000449. Após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal e via e-mail.

Resolvo notificar a empresa sobre a penalidade: Suspensão de licitar e contratar com o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife pelo prazo de 12 (doze) meses, com fulcro no Inc. III do art. 87 da Lei 8.666/93. Registro da punição no SICAF e Cancelamento do saldo da Nota de Empenho, valor R$ 1.665,45. Prazo para recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, sob pena de inclusão do registro da punição no SICAF em acordo com BI Nr 137, de 12set22 do CPOR/R. Vista do processo: CPOR/R, Av Dezessete de Agosto, 1020, Recife-PE, nos dias úteis das 09 h às 16 h.

ALLAN DE ALMEIDA SERRÃO - TEN CEL
OD DO CPOR/R

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022 - UASG 160311

Nº Processo: 64495008309202220. Objeto: Aquisição de material de informática.. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 14/09/2022 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Av. Duque de Caxias N. 2071 - Vila Militar, - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/160311-5-00007-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VINICIUS SEVERO BOTINO
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/09/2022) 160311-00001-2022NE000001

ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00001/2022 publicado no D.O de 2022-03-17, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 28/03/2022 a 28/03/2026. . Leia-se: Vigência: 08/07/2022 a 08/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: UNIÃO - MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS - CNPJ 00.394.452/0284-58. Objeto: Prorrogação de vigência de prestação de serviço de mensalidades do pessoal vinculado ao Comando do Exército. Fundamento legal: Portaria nº 1.271, de 13 de agosto de 2018, do Comandante do Exército; Portaria nº 124-SEF/C Ex, de 18 de fevereiro de 2021; e Edital de Credenciamento nº 01/2017-SEF. Número do Termo Aditivo: 20-158-02-SEF/CPEx -ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DO BLOCO C DA SQN 306, CNPJ 03.039.770/0001-36. Data da Assinatura: 13/SET/22. Vigência: 10/SET/23. Número do Termo Aditivo: 20-162-02-SEF/CPEx - ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DO BLOCO D DA SQS 209, CNPJ 02.970.719/0001-80. Data da Assinatura: 13/SET/22. Vigência: 17/SET/23.

SECRETARIA-GERAL
GRÁFICA DO EXÉRCITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - UASG 160083

Nº Processo: 64534010503202261. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ares-condicionados.. Total de Itens Licitados: 28. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: g Ex - Setor de Garagens - Smu - Alameda Marechal Rondon, Smu - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/160083-5-00006-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CLAUBERT SANTOS DE REZENDE
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/09/2022) 160083-00001-2022NE000001

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
FÁBRICA DA ESTRELA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2022 - UASG 168008

Nº Processo: 2022/000001-FE.
Não se Aplica Nº 1/2022. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FE.
Contratado: 94.301.421/0001-04 - OM COMERCIO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA L. Objeto: Contratação de empresa para implantação de software de rastreabilidade de explosivos, aderente as legislações e orientações vigentes referentes a produtos controlados pelo exército - pce (decreto nº 10.030, de 30/09/19, portaria nº 147 - colog, de 21/11/19, orientações emitidas pela diretoria de fiscalização de produtos controlados - dfpc, entre outros), incluindo licenças necessárias, suporte técnico, manutenção da utilização e mudanças no software necessárias para atender possíveis alterações nas legislações reguladoras pelo período de 12 (doze) meses..
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 27/09/2022 a 26/09/2023. Valor Total: R$ 35.410,56. Data de Assinatura: 31/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022 - UASG 168008

Nº Processo: 2022-PR-0058-FE. Objeto: A presente licitação tem como presente Contratação de empresa especializada para adequação de área destinada à criação de cinco vagas de estacionamento para visitantes, com todos os itens necessários para a execução da obra, a ser realizado no endereço da contratante, que deverão ser ofertados de acordo com as especificações, quantitativos e condições do Termo de Referência - Anexo "A"- parte integrante deste Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Pç Marechal Angelo Mendes de Moraes S/nº, Raiz da Serra, Magé, Rj, Vila Inhomirim - Magé/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/168008-5-00058-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCIO COZZOLINO DO NASCIMENTO
Ordenador de Despesas - em Exercicio

(SIASGnet - 13/09/2022) 168008-00001-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022 - UASG 168008

Nº Processo: 2020-PR-0060-FE. Objeto: Contratação de empresa especializada para adequar a cobertura do prédio 616, com todos os itens necessários para a execução da obra, a ser realizado no endereço da contratante, que deverão ser ofertados de acordo com as especificações, quantitativos e condições do Termo de Referência - Anexo "A"- parte integrante deste Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Pç Marechal Angelo Mendes de Moraes S/nº, Raiz da Serra, Magé, Rj, Vila Inhomirim - Magé/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/168008-5-00060-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCIO COZZOLINO DO NASCIMENTO
Ordenador de Despesas - em Exercicio

(SIASGnet - 13/09/2022) 168008-00001-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022 - UASG 168008

Nº Processo: 2022-PR-0059-FE. Objeto: A presente licitação tem como presente Contratação de empresa especializada em engenharia para adequação da portaria da produção, com todos os itens necessários para a execução da obra, a ser realizado no endereço da contratante, que deverão ser ofertados de acordo com as especificações, quantitativos e condições do Termo de Referência - Anexo "A"- parte integrante deste Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Pç Marechal Angelo Mendes de Moraes S/nº, Raiz da Serra, Magé, Rj, Vila Inhomirim - Magé/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/168008-5-00059-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCIO COZZOLINO DO NASCIMENTO
Ordenador de Despesas - em Exercicio

(SIASGnet - 13/09/2022) 168008-00001-2022NE000001

FÁBRICA DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2022 - UASG 168005

Nº Processo: 2022/000120-FI.
Dispensa Nº 120/2022. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI.
Contratado: 05.704.837/0001-35 - ANTONIO GARCIA MIZARELO. Objeto: Manutenção corretiva com substituiçaõ de componentes em fresadora.
Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 29 - Inciso: XIII. Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2023. Valor Total: R$ 9.899,10. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2022 - UASG 168005

Nº Processo: 2022/000114-FI.
Dispensa Nº 114/2022. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI.
Contratado: 15.478.172/0001-42 - MTECH TOOLS COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de suportes e parafusos.
Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 29 - Inciso: XIII. Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2023. Valor Total: R$ 7.987,20. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022 - UASG 168005

Nº Processo: 2022PR000094. Objeto: Cimento , argamassa, brita , areia. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av.coronel Aventino Ribeiro,1099, Bairro Imbel - Itajubá/mg, Imbel - Itajubá/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/168005-5-00094-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h01 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOAO PAULO GOMES PEREIRA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/09/2022) 168005-16501-2022NE012022

FÁBRICA DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2022 - UASG 168006 - IMBEL/FJF

Nº Processo: 2022/000249-FJF.
Pregão Nº 23/2022. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF.
Contratado: 10.522.992/0001-70 - PRINTER ONE GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA. Objeto: Este contrato tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing de impressão, por meio de fornecimento de equipamentos, com assistência técnica, manutenções preventivas e corretivas, bem como fornecimento de insumos devidamente instalados nos locais indicados pela imbel/fjf, além de software de gerenciamento..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/08/2022 a 22/08/2023. Valor Total: R$ 55.750,00. Data de Assinatura: 23/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/08/2022).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 293/2022 - UASG 168006

Nº Processo: 2022/00366/168006 . Objeto: Manutenção e reparos elétricos nos sistemas embarcados das Prensas Hidráulicas de grande porte, incluindo os diversos sistemas de comando e controle de potência, Manutenção e reparos elétricos nos sistemas de acionamentos hidráulicos das Prensas Hidráulicas de grande porte, incluindo os sistemas de vedação, óleos e filtros utilizados em prensas hidráulicas e Manutenção e raparos nos sistemas mecânicos das Prensas Hidráulicas de grande porte, incluindo os sistemas de acionamento Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso XIII da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Art. 29º, Inciso XIII da Lei nº 13.303 de 30/06/2016. Declaração de Dispensa em 12/09/2022. PEDRO MOREIRA DA SILVA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 13/09/2022. CLEVIS PEDRO CRUZ MELO. Chefe da Fábrica. Valor Global: R$ 56.078,00. CNPJ CONTRATADA : 29.094.705/0001-05 USIMARKAINDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATI.

(SIDEC - 13/09/2022) 168006-16501-2022NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 168006

Número do Contrato: 50/2020.
Nº Processo: 2020/000455-FJF.
Dispensa. Nº 379/2020. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF. Contratado: 31.310.224/0001-23 - URT INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE PECAS INDUSTRIAI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 12(doze) meses e alteração no prazo de entrega.. Vigência: 08/02/2022 a 07/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 2.548.440,34. Data de Assinatura: 31/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 - UASG 168006

Nº Processo: 2022/00416/168006. Objeto: Aquecedores de água a gás, conforme Termo de Referência DVAPRO.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 7.500, Benfica - Juiz de Fora/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/168006-5-00034-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Pregao.fjf@imbel.gov.br.

PEDRO MOREIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Dias: 14/09/2022, 26/09/2022 e 03/10/2022

(SIASGnet - 13/09/2022) 168006-16501-2022NE000001

FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022 - UASG 168004

Nº Processo: 2022/000276-FPV. Objeto: Aquisição de materiais/ferramentas para atender as necessidades da Seção de Materiais/Mecânica nas manutenções e reparos das áreas produtivas destinado da Fábrica Presidente Vargas.. Total de Itens Licitados: 24. Edital: 14/09/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av.15 de Marco Bairro da Limeira, - Piquete/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/168004-5-00071-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUCIO FERREIRA DE MEDEIROS
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 13/09/2022) 168004-16501-2022NE000001

FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1742/2022 - UASG 168001

Nº Processo: 000747/2022.
Dispensa Nº 747/2022. Contratante: FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE.
Contratado: 00.394.874/0001-70 - ORGANIZACAO FLORESTA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos, para a realização de serviços de reparos, na cobertura coletiva do residencial Grand Ville, situado no SQNW 111 Bloco D, Noroeste, Brasília/DF.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 13/09/2022 a 31/03/2023. Valor Total: R$ 57.998,59. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1° Termo Aditivo ao contrato de obras e serviços de engenharia nº 1297/2021, firmado em 11/10/2021. Processo de Inexigibilidade nº 537/2021. Contratante: Fundação Habitacional do Exército - FHE, CNPJ: 00.643.742/0001-35. Contratada: Valduga Engenharia Civil LTDA. - ME. CNPJ: 34.978.100/0001-09. Objeto: Acrescentar ao contrato original os serviços técnicos de avaliação de imóveis atendendo aos parâmetros da NBR 14653, por situação paradigma, sem a necessidade de vistoria interna ou externa, e sem deslocamento ao local do imóvel (AV5). Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura do Termo Aditivo: 26/08/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 1281/2021 de 24/09/2021. Pregão Eletrônico nº 588/2021. Contratante: Fundação Habitacional do Exército - FHE, CNPJ: 00.643.742/0001-35. Contratada: ENGEMAX ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA - ENGEMAX ENERGIA, CNPJ: 28.224.321/0001-99. Objeto: Prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/10/2022. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura do Termo Aditivo: 31/08/2022.

1° Termo Aditivo ao contrato de obras e serviços de engenharia nº 1306/2021, firmado em 18/10/2021. Processo de Inexigibilidade nº 537/2021. Contratante: Fundação Habitacional do Exército - FHE, CNPJ: 00.643.742/0001-35. Contratada: TECSYS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.657.718/0001-80. Objeto: Acrescentar ao contrato original os serviços técnicos de avaliação de imóveis atendendo aos parâmetros da NBR 14653, por situação paradigma, sem a necessidade de vistoria interna ou externa, e sem deslocamento ao local do imóvel (AV5). Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura do Termo Aditivo: 12/09/2022

1° Termo Aditivo ao contrato de obras e serviços de engenharia nº 1320/2021, firmado em 25/10/2021. Processo de Inexigibilidade nº 537/2021. Contratante: Fundação Habitacional do Exército - FHE, CNPJ: 00.643.742/0001-35. Contratada: FOX ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI, CNPJ: 33.499.907/0001-04. Objeto: Acrescentar ao contrato original os serviços técnicos de avaliação de imóveis atendendo aos parâmetros da NBR 14653, por situação paradigma, sem a necessidade de vistoria interna ou externa, e sem deslocamento ao local do imóvel (AV5). Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura do Termo Aditivo: 06/09/2022

COMANDO DA MARINHA

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S/A

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021 - UASG 710300

NUP: 61985.000380/2021-73. Procedimento de Seleção e Contratação de Fornecedor - PSCF nº 03/2021. Objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, bem como alterar o valor contratual em função da necessidade da inclusão do exame de contagem de reticulócitos aos empregados da AMAZUL que estão lotados em Angra 1. Vigência: prorrogar por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 30/09/2023. Valor estimado: R$ 28.681,40 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos). Contratada: PCM HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA. CNPJ: 00.571.561/0001-40. Fundamento legal: Lei nº 13.303/2016. Data da assinatura: 13/09/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - UASG 710300

Nº Processo: 61985001178202169. Objeto: Eventual aquisição de material de expediente, informática e limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 159. Edital: 14/09/2022 das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 15h00. Endereço: Av. Corifeu de Azevedo Marques 1847 - Butanta, - São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/710300-5-00005-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Havendo divergência entre os CATMAT e as descrições das Especificações Técnicas, prevalecem as Especificações Técnicas..

CLEITON ALVES DE FARIA
Agente de Licitação

(SIASGnet - 13/09/2022) 710300-52233-2022NE000001

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2022 - UASG 710300

NUP: 61985.000695/2022-00. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (ProcLic) Nº 04/2022. Objeto: Contratação de empresa, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) para eventual aquisição de estações de trabalho (microcomputadores e workstations), notebooks e monitores, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Edital e anexos, para a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. AMAZUL. Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, ou seja, até 31/08/2023. Item 02. Valor total registrado: R$ 476.450,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais). Registradora: AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL, CNPJ: 18.910.028/0001-21. Registrada: LTA-RH INFORMÁTICA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 94.316.916/0003-60. Fundamentos legais: Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 7.892/2013. Data da assinatura: 31/08/2022.

COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS
COMANDO DA FORÇA DE FUZILEIROS DA ESQUADRA
COMANDO DA TROPA DE REFORÇO
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - UASG 795380

Nº Processo: 63344001565202257. Objeto: Serviço de manutenção, teste hidrostático, recarga de extintores do agente FM- 200/HFC-227ea. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/09/2022 das 09h15 às 11h15 e das 13h15 às 15h30. Endereço: Av. Paiva, S/nº - Ilha Das Flores, Neves, - São Gonçalo/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/795380-5-00008-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 09h15 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FABIO RODRIGUES CAVALCANTE
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 12/09/2022) 795380-00001-2022NE000034

COMANDO-EM-CHEFE DA ESQUADRA
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NITERÓI

AVISO DE PENALIDADE

O Diretor do Centro de Intendencia da Marinha em Niteroi, por meio da Portaria n 18 - CeIMNi, datada de 13 de setembro de 2022, resolve aplicar a penalidade de ADVERTENCIA, nos termos do Inciso I, do art. 87, da Lei 8.666-1993, a empresa CLEARLIMP PRODUTOS E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 30.235.521/0001-99, decorrente do Processo Administrativo de Penalidade autuado sob o NUP 63512.001391/2022-43, em virtude do descumprimento da obrigacao preconizada no subitem 8.1.1 do Termo de Referencia, do Pregao Eletronico n 54 - 2021 - UASG 791010.

Capitao de Mar e Guerra (IM) Romulo Cesar Duarte de Oliveira.
Ordenador de Despesas

COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS
BASE DE SUBMARINOS DA ILHA DA MADEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

UASG 791540
N° Processo: 63135.000546/2021-98
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 1/2022.
Contratante: BASE DE SUBMARINOS DA ILHA DA MADEIRA.
Contratado: 01.815.999/0001-90 - TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Valor: R$ 480.000,00(quatrocentos e oitenta mil reais).
Data da assinatura: 13/09/2022. Vigência: 13/09/2023. CONTRATO 8/2022 Objeto: Prestação de serviços técnico especializado continuado para manutenção preventiva e corretiva emergencial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Fundamento legal: Lei 10.520/2002

2º DISTRITO NAVAL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SALVADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 60677.000098/2020-26. Objeto: Segundo Termo Aditivo visando prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº. 82802/2020-008/01, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/11/2022 a 04/11/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 05.340.639/0001-30. Valor global anual: R$ 771.345,67 Data da Assinatura: 13/09/2022. Vigência: 05/11/2022 a 04/11/2023. Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 01/2020, do CeIMSa.

3º DISTRITO NAVAL
HOSPITAL NAVAL DE NATAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 61/2022 - UASG 783701

Nº Processo: 63064.003538/2019-60.
Inexigibilidade Nº 2/2019. Contratante: HOSPITAL NAVAL DE NATAL.
Contratado: 02.150.342/0001-13 - CENTRO DE ONCOLOGIA CLINICA DO RN S.A.. Objeto: Garantir aos beneficiários do sistema de saúde da marinha (ssm) contribuintes do fundo de saúde da marinha (fusma) e excepcionalmente, os beneficiários dos fundos de saúde do exército e da aeronáutica, nas condições especificadas neste instrumento e no edital, por intermédio de clínicas médicas especializadas e assistência médico-hospitalar, ambulatorial.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 06/09/2022 a 05/09/2023. Valor Total: R$ 20.000,00. Data de Assinatura: 06/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 783701

Número do Contrato: 123/2021.
Nº Processo: 63064.003538/2019-60.
Inexigibilidade. Nº 2/2019. Contratante: HOSPITAL NAVAL DE NATAL. Contratado: 22.465.940/0001-99 - SINGULAR REABILITACAO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 83701/2021-123-00, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/09/2022 a 09/09/2023, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 10/09/2022 a 09/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 227.927,57. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 783701

Número do Contrato: 120/2021.
Nº Processo: 63064.003538/2019-60.
Inexigibilidade. Nº 2/2019. Contratante: HOSPITAL NAVAL DE NATAL. Contratado: 07.160.734/0001-87 - CENTRO DE FISIOTERAPIA E MEDICINA INTEGRADA LTDA - ME. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 83701/2021-120-00, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/09/2022 a 08/09/2023, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 09/09/2022 a 08/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 20.000,00. Data de Assinatura: 08/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 783701

Número do Contrato: 122/2021.
Nº Processo: 63064.003538/2019-60.
Inexigibilidade. Nº 2/2019. Contratante: HOSPITAL NAVAL DE NATAL. Contratado: 12.343.038/0001-46 - MILTON AZEVEDO FILHO CLINICA DE ACUPUNTURA E DOR. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 83701/2021-122-00, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/09/2022 a 09/09/2023, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 10/09/2022 a 09/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 48.000,00. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 783701

Número do Contrato: 117/2021.
Nº Processo: 63064.003538/2019-60.
Inexigibilidade. Nº 2/2019. Contratante: HOSPITAL NAVAL DE NATAL. Contratado: 01.571.791/0001-72 - INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 83701/2021-117-00, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/09/2022 a 01/09/2023, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 02/09/2022 a 01/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 20.000,00. Data de Assinatura: 01/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2022).

4º DISTRITO NAVAL
BASE NAVAL DE VAL-DE-CÃES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - UASG 784800

Nº Processo: 63042001222202297. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de bombas submersíveis, motores elétricos, mangotes flexíveis, motobombas e pneus para empilhadeiras e mini escavadeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rodovia Arthur Bernardes, S/n - Val-de-cães - Belém-pa, Val de Cães - Belém/PA ou https://www.gov.br/compras/edital/784800-5-00009-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

OTAVIO HENRIQUE PAIVA MARTINS FONTES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/09/2022) 784800-00001-2022NE000008

HOSPITAL NAVAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2022 - UASG 784700

Nº Processo: 63061.001599/2020-56.
Inexigibilidade Nº 1/2020. Contratante: HOSPITAL NAVAL DE BELEM.
Contratado: 11.393.231/0001-29 - LOBATO & OLIVEIRA SERVICOS DE NEFROLOGIA S/S LTDA. Objeto: Eventual contratação de consultas nefrológicas e hemodiálises agudas a beira do leito (uti)..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 21/08/2022 a 21/08/2023. Valor Total: R$ 215.988,00. Data de Assinatura: 20/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2022 - UASG 784700

Nº Processo: 63061.001599/2020-56.
Inexigibilidade Nº 1/2020. Contratante: HOSPITAL NAVAL DE BELEM.
Contratado: 04.234.637/0001-01 - CION - CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA LTDA - EPP. Objeto: Cardiologista, cirurgia torácica, cirurgião geral / gastro ,clinica médica, endocrinologia, ginecologia oncologica, ginecologia/mastologista, hematologista, infectologia, mastologista..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 22/08/2022 a 22/08/2023. Valor Total: R$ 264.000,00. Data de Assinatura: 20/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2020 - UASG 784700

Nº Processo: 63061.001599/2020-56.
Inexigibilidade Nº 1/2020. Contratante: HOSPITAL NAVAL DE BELEM.
Contratado: 13.476.880/0001-19 - UROCLINIC SERVICOS MEDICOS LTDA. Objeto: Dilatação uretral, eletrocauterização de lesões cutâneas, extração de cateter duplo j, vasectomia,postectomia, cistoscopia, orquiectomia subcapsular; implante de cateter duplo j, biópsia de prostata orientada por usg; peniscopia, uretrotomia interna; meatoplastia, bp peniana, troca de sonda com material; biopsia vesical, biopsia testicular, exerese de cisto de cordao, plastica de freio prepucio, exerese de cisto uretral; cistostomia supra pubica, ureterorrenolitotripsia flexível a laser; ureterorrenolitotripsia rígida, r.t.u próstata bipolar; rtu próstata monopolar, usg do ap. Urinário, usg próstata, urodinâmica paciente com sonda; urodinâmica, cistodinâmograma (usg+fluxo); urofluxometria..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 30/07/2022 a 30/07/2023. Valor Total: R$ 272.400,00. Data de Assinatura: 28/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

5º DISTRITO NAVAL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - UASG 785810

Nº Processo: 63408000465202211. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente em proveito do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande (CeIMRG) e suas Organizações Militares Apoiadas (OMAp) sediadas na cidade do Rio Grande/RS, Tramandaí/RS e Uruguaiana/RS, Porto Alegre/RS, Florianópolis/SC, Itajaí/SC, Laguna/SC, São Francisco do Sul/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital. . Total de Itens Licitados: 265. Edital: 14/09/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Almirante Maximiano da Fonseca,2000 4ºseção da Barra, - Rio Grande/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/785810-5-00014-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANTONIO GONCALVES DA SILVA JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/09/2022) 785810-85810-2022NE000001

6º DISTRITO NAVAL
HOSPITAL NAVAL DE LADÁRIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 385/2022 - UASG 786700

Nº Processo: 86700201823100 . Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição entre as empresas que prestam este tipo de serviço. Declaração de Inexigibilidade em 13/09/2022. BEATRIZ BRAGA VIEIRA. Ordenadora de Despesas. Ratificação em 13/09/2022. PAULO CESAR BITTENCOURT FERREIRA. Comandante do 6¨ Distrito Naval. Valor Global: R$ 1.000.000,00. CNPJ CONTRATADA : 30.678.524/0001-05 CLINICA NEUROLOGICA HIPPOCAMPUS SS.

(SIDEC - 13/09/2022) 786700-86700-2022NE001364

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 386/2022 - UASG 786700

Nº Processo: 86700201802 . Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição entre as empresas que prestam este tipo de serviço. Declaração de Inexigibilidade em 13/09/2022. BEATRIZ BRAGA VIEIRA. Ordenadora de Despesas. Ratificação em 13/09/2022. PAULO CESAR BITTENCOURT FERREIRA. Comandante do 6¨ Distrito Naval. Valor Global: R$ 1.000.000,00. CNPJ CONTRATADA : 22.920.386/0001-92 HOSPITALSANTA RITA VG LTDA.

(SIDEC - 13/09/2022) 786700-86700-2022NE001151

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 387/2022 - UASG 786700

Nº Processo: 86700201814002 . Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição entre as empresas que prestam este tipo de serviço. Declaração de Inexigibilidade em 13/09/2022. BEATRIZ BRAGA VIEIRA. Ordenadora de Despesas. Ratificação em 13/09/2022. PAULO CESAR BITTENCOURT FERREIRA. Comandante do 6¨ Distrito Naval. Valor Global: R$ 1.000.000,00. CNPJ CONTRATADA : 08.197.447/0001-04 CENTRO DE MEDICINA, EXAMES E DIAGNOSTICOS AVANCADOS LTDA.

(SIDEC - 13/09/2022) 786700-86700-2022NE001223

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 388/2022 - UASG 786700

Nº Processo: 86700201818301 . Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição entre as empresas que prestam este tipo de serviço. Declaração de Inexigibilidade em 13/09/2022. BEATRIZ BRAGA VIEIRA. Ordenadora de Despesas. Ratificação em 13/09/2022. PAULO CESAR BITTENCOURT FERREIRA. Comandante do 6¨ Distrito Naval. Valor Global: R$ 1.000.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.186.027/0001-09 CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA.

(SIDEC - 13/09/2022) 786700-86700-2022NE000717

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 389/2022 - UASG 786700

Nº Processo: 86700201817201 . Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição entre as empresas que prestam este tipo de serviço. Declaração de Inexigibilidade em 13/09/2022. BEATRIZ BRAGA VIEIRA. Ordenadora de Despesas. Ratificação em 13/09/2022. PAULO CESAR BITTENCOURT FERREIRA. Comandante do 6¨ Distrito Naval. Valor Global: R$ 1.000.000,00. CNPJ CONTRATADA : 11.971.194/0001-99 CLINICA PRO URO EIRELI.

(SIDEC - 13/09/2022) 786700-86700-2022NE001212

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 390/2022 - UASG 786700

Nº Processo: 86700201812403 . Objeto: Prestação de serviços de reabilitação. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição entre as empresas que prestam este tipo de serviço. Declaração de Inexigibilidade em 13/09/2022. BEATRIZ BRAGA VIEIRA. Ordenadora de Despesas. Ratificação em 13/09/2022. PAULO CESAR BITTENCOURT FERREIRA. Comandante do 6¨ Distrito Naval. Valor Global: R$ 1.000.000,00. CNPJ CONTRATADA : 01.573.625/0001-05 FISIOCORCENTRO DE REABILITACAO FIS E PSICOLOGICA LTDA.

(SIDEC - 13/09/2022) 786700-86700-2022NE001294

7º DISTRITO NAVAL

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 62055.002102/2022-03. Ata de Registro de Preços nº 87000/2022-042/00, Empresa Registrada: JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 04.119.118/0001-94. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios secos e derivados, a fim de atender necessidades das Organizações Militares (OM) sediadas em Brasília, subordinadas ao Comando do 7º Distrito Naval, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 17/2022. Itens: 25, 122, 124, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 170, 171, 172, 174, 177, 182, 183 e 184. Valor Total Registrado: R$ 1.159.975,94. Vigência: 19/07/2022 a 19/07/2023.

Processo nº 62055.002102/2022-03. Ata de Registro de Preços nº 87000/2022-044/00, Empresa Registrada: NUTRICELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 12.433.700/0001-59. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios secos e derivados, a fim de atender necessidades das Organizações Militares (OM) sediadas em Brasília, subordinadas ao Comando do 7º Distrito Naval, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 17/2022. Item: 44. Valor Total Registrado: R$ 14.307,30. Vigência: 19/07/2022 a 19/07/2023.

Processo nº 62055.002102/2022-03. Ata de Registro de Preços nº 87000/2022-045/00, Empresa Registrada: COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI-EPP, CNPJ nº 18.768.894/0001-20. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios secos e derivados, a fim de atender necessidades das Organizações Militares (OM) sediadas em Brasília, subordinadas ao Comando do 7º Distrito Naval, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 17/2022. Itens: 9, 13, 14, 48, 84, 87, 88, 89, 90, 153, 163, 173 e 185. Valor Total Registrado: R$ 1.504.673,66. Vigência: 19/07/2022 a 19/07/2023.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 27/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/09/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Cestas Básicas de gêneros alimentícios e de limpeza e higiene.

LUCAS VAZ SECCADIO
Pregoeiro

(SIDEC - 13/09/2022) 787000-00001-2022NE000005

COMANDO-GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ALMIRANTE ADALBERTO NUNES

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 08/09/2022 foi alterado. Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO TANQUE SIMULADOR DE REMO no Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes (CEFAN). Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 11h00 e de13h30 às 15h00. Endereço: Av. Brasil, Nº 10590 - Penha Penha - RIO DE JANEIRO - RJ. . Entrega das Propostas: 04/10/2022 às 09h00.

ADALBERTO BENTES GAMA
Auxiliar da Seção de Licitações

(SIDEC - 13/09/2022) 732400-00001-2022NE000001

DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO
CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Número do Processo: 63230.000397/2020-06. Pregão Nº 037/2022. Empresa Registrada: Hidrocomp Peças e Serviços Eireli, CNPJ 07.653.540/0001-13, Ata nº 42050/2022-ARP-147, Itens 2, 6 a 10. Valor Total: R$ 18.756,10 .Empresa Registrada: Peliserv Equipamentos e Serviços Odonto-Médicos Eireli, CNPJ 09.172.931/0001-41, Ata nº 42050/2022-ARP-148, Itens 11, 12. Valor Total: R$ 23.480,00. Empresa Registrada: ABS Filtex - Fabricação de Filtros Industriais Ltda, CNPJ 13.602.058/0001-57, Ata nº 42050/2022-ARP-149, Itens 13 a 15. Valor Total: R$ 3.743,00. Objeto: Filtros de Ar. Crédito Orçamentário: Serão alocados recursos do ano de 2022. Data de Assinatura: 13/09/2022. Prazo de Vigência: 12 meses.

DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL
DIRETORIA INDUSTRIAL DA MARINHA
ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2022 publicado no D.O de 2022-09-14, Seção 3. onde se lê: prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 41.000/2021-28/00, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/08/2022 a 17/08/2023, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993. . Leia-se: prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 41.000/2021-070/00, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/08/2022 a 17/08/2023, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

CENTRO DE MÍSSEIS E ARMAS SUBMARINAS DA MARINHA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 4/2022 - UASG 744030

Nº Processo: 63125.001064/2021-74.
Dispensa Nº 1/2022. Contratante: CENTRO DE MISSEIS E ARMAS SUBMAR.DA MARINHA.
Contratado: 22.478.022/0001-02 - COOPERATIVA DE TRABALHO BRASILEIRA DE RECICLAGEM DE CATADORES E COLETORES DE SÃO GONÇALO LTDA. Objeto: Serviço de recolhimento de materiais recicláveis.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XXVII. Vigência: 22/08/2022 a 22/02/2023. Valor Total: R$ 0,00. Data de Assinatura: 22/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

CENTRO LOGÍSTICO DO MATERIAL DA MARINHA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 7/2021 - UASG |CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE|

Nº Processo: 63268.003031/2021-34. Contratante: CENTRO LOGISTICO DO MATERIAL DA MARINHA. Contratado: 27.819.676/0001-68 - NANO BITS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto rescindir, unilateralmente, o contrato nº 740014/2021-007/00, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns descontinuados de manutenção predial corretiva e preventiva, com fornecimento de materiais,equipamentos e mão de obra,em conformidade com o artigo 78, inciso xii, da lei 8.666/93.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 14/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO
DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO
GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRÁFICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - UASG 751200

Nº Processo: 63453001506202241. Objeto: Pregão eletrônico para aquisição de aparelho de raio-X portátil e componentes integrados.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 14/09/2022 das 09h00 às 11h15 e das 13h30 às 15h40. Endereço: Rua Barao de Jaceguai - S/n, Ponta da Armação - Niterói/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/751200-5-00012-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital estará disponível no sítio eletrônico:WWW.GOV.BR/COMPRAS.

JOAO CANDIDO MARQUES DIAS
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 13/09/2022) 751200-00001-2022NE800076

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE SAÚDE
CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS
HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 12/09/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em engenharia para execução de manutenção corretiva dos telhados dos edifícios no Complexo do Hospital Central da Marinha (HCM) e do Centro de Perícias Médicas da Marinha (CPMM). Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 11h00 e de13h00 às 14h30. Endereço: Ilha Das Cobras, S/n, Parte Alta - Centro - 1º Distrito Naval RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/09/2022, às 09h15 no site www.comprasnet.gov.br.

DENISE DA CONCEICAO RIBEIRO
Ordenadora de Despesas

(SIDEC - 13/09/2022) 765701-00001-2022NE000001

HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NUP: 63148.011328/2019-15 - Extrato do Termo Aditivo nº 65720/2020-069/02; CONTRATANTE: Hospital Naval Marcílio Dias - CNPJ nº 00.394.502/0148-70; CONTRATADA: CONFORTEX Indústria e Comércio de Móveis Ltda. - CNPJ nº 30.622.765/0001-24 - OBJETO: Alteração das Cláusulas Segunda - Da Vigência, Quarta - Da Dotação Orçamentária, do acordo original; FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 191.520,00 (cento e noventa e um mil quinhentos e vinte reais); Data da Vigência: 03/09/2022 a 02/09/2023; Data da Assinatura: 02/09/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022 - UASG 765720

Nº Processo: 63148030267202291. Objeto: Contratação de empresa especializada para substituição da casa de bombas de abastecimento da rede de água potável e suas respectivas tubulações e instalação de automação do Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD) com fornecimento de materiais e equipamentos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h30 às 11h30 e das 12h00 às 15h30. Endereço: Rua César Zama, 185, Lins de Vasconcelos - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/765720-5-00075-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Caso haja discrepância na descrição do item entre o Comprasnet e o Edital e seus anexos, prevalecerá a descrição do item que consta no Edital e seus anexos..

RAFAEL DE OLIVEIRA VARGAS
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/09/2022) 765720-00001-2022NE000026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022 - UASG 765720

Nº Processo: 63148024148202207. Objeto: Aquisição de material de consumo para o Serviço de Hemoterapia. Republicação PE 24/2022.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Cesa Zama, 185 - Lins de Vasconcelos, - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/765720-5-00078-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANTONIO VITA DE MORAIS JUNIOR
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 13/09/2022) 765720-00001-2022NE000026

SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 71000/2020-023/02 - UASG 771000

Número do Contrato: 71000/2020-023/00.
Nº Processo: 63079.003020/2019-67.
Pregão. Nº 18/2020. Contratante: DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA. Contratado: 02.819.827/0001-57 - O. A. M. COMERCIAL E SERVICOS LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 71000/2020-023/00, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/09/2022 a 14/09/2023, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 15/09/2022 a 14/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 267.924,72. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

CENTRO DE CONTROLE DE INVENTÁRIO
BASE DE ABASTECIMENTO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 17/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 63343001504202208. , publicada no D.O.U de 15/08/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra e equipamentos, em regime de dedicação exclusiva, a serem realizadas nas Organizações Militares situadas no Complexo Naval de Abastecimento, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 14/09/2022 das 09h00 às 11h00 e de13h30 às 14h30. Endereço: Avenida Brasil, 10.500, Olaria Olaria - RIO DE JANEIRO - RJEntrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/09/2022, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ALEXANDRE JORGE DE MORAIS RAMOS
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 13/09/2022) 771100-00001-2022NE001274

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - UASG 771100

Nº Processo: 63343001340202219. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia para adequações no pavimento térreo e mezanino no Centro de Distribuição de Uniformes do Comando do 1° Distrito Naval - CDU-1°DN.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Avenida Brasil, 10.500, Olaria, Olaria - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/771100-5-00015-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/09/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Atenção: Os arquivos anexos do Edital encontram-se no site externo da BAMRJ no link a seguir - https://www.marinha.mil.br/dabm/BAMRJ/licitacoes_acordos, em licitações-editais-ANEXOS DO EDITAL PE 15 DE 2022.pdf..

ALEXANDRE JORGE DE MORAIS RAMOS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/09/2022) 771100-00001-2021NE001274

CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022 - UASG 771300

Nº Processo: 63342000900202210. Objeto: Aquisic–ão de Material de Expediente.. Total de Itens Licitados: 37. Edital: 14/09/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av.brasil, 10.500 - Olaria, Olaria - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/771300-5-00065-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Www.comrj.mar.mil.br.

JAQUELINE DE MOURA ARCANJO
Auxiliar da Seção de Licitações

(SIASGnet - 13/09/2022) 771300-00001-2022NE020022

EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
ALIENAÇÃO Nº 24/2022

NUP 61984.001477/2022-94.
Por ordem do Diretor - Presidente da EMGEPRON, faço público que será publicado o Resultado da Alienação n.º 024/2022, conforme Objeto: Alienação, por lotes, de bens móveis pertencentes à Marinha do Brasil (art. 28 §3º, I c/c art. 49, Lei nº 13.303/16), adjudicando para o Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, CPF n.º 075.525.447-32 e RG nº 112691274 - IFP/RJ, arrematante do lote 1, pelo valor total de R$ 1.300,00; a empresa COOPERATIVA DE TRAB DOS CATADORES DE LIXO CEU AZUL, CNPJ n.º 106.072.31/0001-11 e Inscrição Estadual nº 86656906, arrematante do lote 2, pelo valor total de R$ 1.450,00; o Sr. ROBERTO MUNIZ SANTOS, CPF nº 849.354.567-87 e RG nº 72257355, DETRAN, arrematante do lote 5, pelo valor de R$ 16.800,00; o Sr. SANDRO SANTOS LIMA, CPF nº 021.563.925-10 e RG nº 1006438416 - SSP-BA, arrematante do lote 6, pelo valor de R$ 8.500,00; o Sr. AGENOR RODRIGUES FILHO, CPF nº 755.051.507-72 e RG nº 62918636 - IFPRJ, arrematante do lote 7, pelo valor total de R$ 43.900,00; o Sr. PAULO RICARDO SANTOS DA SILVA, CPF nº 010.190.002-36 e RG nº 1108447 - SSP/RO, arrematante dos lotes 8 e 9, pelo valor total de R$ 6.000,00; o Sr. MÁRCIO VIEIRA DE CARVALHO, CPF nº 504.498.421-34 e RG nº 1160173 - SSP/DF, arrematante do lote 10, pelo valor total de R$ 7.200,00; a Sra. ANGÉLICA KATIANE MARTINS GUALBERTO PINHEIRO, CPF nº 750.611.982-04 e RG nº 17199450, arrematante dos lotes 11 e 13, pelo valor total de R$ 46.500,00; o Sr. URUBATÃ MUTERLE GAMA, CPF nº 598.616.570-53 e RG nº 308167147 - MDEF, arrematante do lote 12, pelo valor total de R$ 23.800,00; a Sra. LIDIANA DE FREITAS, CPF nº 093.842.245-20 e RG nº 03926740049 17/0718, arrematante do lote 15, pelo valor total de R$ 20.200,00; o Sr. LEANDRO JOSÉ TEIXEIRA, CPF nº 038.716.127-90 e RG nº 102207776, arrematante do lote 18, pelo valor total de R$ 14.220,00; o Sr. MARCOS ROGERIO MUNHOZ, CPF nº 136.708.908-58 e RG nº 247338849 - SSP/SP, arrematante dos lotes 19 e 24, pelo valor total de R$ 79.600,00; o Sr. HERLON PINTO RODRIGUES, CPF nº 079.129.497-80 e RG nº 11457386-8, arrematante do lote 20, pelo valor total de R$ 30.000,00; a empresa BRUNOIL PETROLEO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 20.529.297/0001-94 e Inscrição Estadual nº 86852020, arrematante do lote 22, pelo valor de R$ 54.600,00; o Sr. DINO VASCONCELLOS PIRES, CPF nº 153.807.537-79 e RG nº 283471647 - DETRAN, arrematante do lote 25, pelo valor total de R$ 9.700,00; o Sr. JOÃO RUY CERQUEIRA DORNELLAS, CPF nº 773.715.426-49 e RG nº M4382415 - SSPMG, arrematante do lote 26, pelo valor total de R$ 38.750,00; o Sr. APARECIDO JOSE DA SILVA, arrematante do lote 28, pelo valor total de R$ 25.150,00; o Sr. MARCOS DAIVIDY DE OLIVEIRA NICOLITE, CPF nº 065.554.907-21 e RG nº 304241946 - DETRAN, arrematante do lote 29, pelo valor total de R$ 15.000,00; o Sr. MICHAEL GOMES DOLLINGER, CPF nº 111.194.087-84 e RG nº 207159484 - DETRAN, arrematante do lote 31, pelo valor total de R$ 9.100,00; o Sr. SARA DE OLIVEIRA NOVAES, CPF nº 635.614.433-15 e RG nº 5255333 - MB, arrematante do lote 35, pelo valor total de R$ 15.900,00; a empresa CLEOSMARILDE DA SILVA ME, CNPJ nº 22.270.180/0001-64 e Inscrição Estadual nº 257660461, arrematante dos lotes 36 e 37, pelo valor total de R$ 70.400,00; a empresa M O CORREA LOPES RECICLAGEM E SERVIÇOS, CNPJ nº 19.972.414/0001-00 e Inscrição nº 86690900, arrematante do lote 38, pelo valor total de R$ 31.000,00. O valor total adjudicado foi de R$ 569.070,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e setenta reais).

VALMAR PEREIRA CABRAL JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 21/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 60631003693202210. , publicada no D.O.U de 24/08/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de lavanderia Novo Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 16h00. Endereço: Av. Joao Luis Alves, S/n - Fortaleza de Sao Joao - Urca Urca - RIO DE JANEIRO - RJEntrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/09/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MAX LUIZ DA SILVA BARRETO
Ordenador de Despesa

(SIDEC - 13/09/2022) 110402-00001-2022NE800007

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 31/2022 - UASG 112408

Número do Contrato: 33/2020.
Nº Processo: 60550.023736/2020-11.
Contratante: HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS. Contratado: 15.219.654/0001-88 - G.S.I - SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI. Objeto: Termo de apostilamento, no valor de r$ 331.132,78 (trezentos e trinta e um mil cento e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), para reajustar os valores contratuais relativos aos custos com a mão de obra, previstos no contrato nº 33/2020.. Vigência: 01/12/2020 a 01/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 3.743.486,04. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022 - UASG 112408

Nº Processo: 60550023454202278. Objeto: Aquisição de material (Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME) para a Seção de Neurocirurgia do Hospital das Forças Armadas - HFA. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Setor Hfa S/n, Sudoeste - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/112408-5-00084-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/09/2022) 112408-00001-2022NE800225

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 43/2022 - UASG 110404

Número do Contrato: 24/2020.
Nº Processo: 60043.000107/2020-35.
Pregão. Nº 35/2020. Contratante: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO INTERNA-MD. Contratado: 10.445.514/0001-04 - SEISELLES DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses.. Vigência: 16/10/2022 a 15/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 15.419,28. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS

DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO

PROCESSO Nº 60067.000170/2022-65
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA DEFESA E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR QUE PARTICIPARÃO DA OPERAÇÃO "PORTAL DO SERTÃO".
Quarto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 01/IES/BA/2020, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF n° 03.277.610/0001-25 e a Universidade de Passo Fundo - UPF, CNPJ nº 92.034.321/0001-25. Objeto: prorrogar por doze (12) meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação n°1 e o Plano de Trabalho n°1 e atualizar as datas das atividades da Operação "Portal do Sertão" do Projeto Rondon. Fundamento Legal: Edital de Processo Seletivo, de 9 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) - n° 197, Seção 3, de 10 de outubro de 2019. Data de Assinatura: 30/06/2022. Signatários: o Senhor William Georges Felippe Abrahão, Diretor do Departamento de Projetos Sociais, e a Senhora Bernadete Maria Dalmolin, Reitora da Universidade de Passo Fundo.

Quarto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 02/IES/BA/2020, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF n° 03.277.610/0001-25 e a Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR, CNPJ nº 86.659.820/0003-15. Objeto: prorrogar por doze (12) meses de vigência do Acordo de Cooperação n°2 e o Plano de Trabalho n°2 e atualizar as datas das atividades da Operação "Portal do Sertão" do Projeto Rondon. Fundamento Legal: Edital de Processo Seletivo, de 9 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) - n° 197, Seção 3, de 10 de outubro de 2019. Data de Assinatura: 30/06/2022. Signatários: o Senhor William Georges Felippe Abrahão, Diretor do Departamento de Projetos Sociais, e o Senhor Rogério Renato Mateucci, Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

Quarto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 04/IES/BA/2020, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF n° 03.277.610/0001-25 e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná -Campus Francisco Beltrão - UTFPR, CNPJ nº 75.101.873/0012-42. Objeto: prorrogar por doze (12) meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação n°4 e o Plano de Trabalho n°4 e atualizar as datas das atividades da Operação "Portal do Sertão" do Projeto Rondon. Fundamento Legal: Edital de Processo Seletivo, de 9 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) - n° 197, Seção 3, de 10 de outubro de 2019. Data de Assinatura: 14/07/2022. Signatários: o Senhor William Georges Felippe Abrahão, Diretor do Departamento de Projetos Sociais, e o Senhor Hernan Vielmo, Diretor-Geral do Campus Francisco Beltrão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Quarto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 05/IES/BA/2020, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF n° 03.277.610/0001-25 e a Faculdade Estácio de Feira de Santana - ESFS, CNPJ nº 09.403.679/0001-34 . Objeto: prorrogar por doze (12) meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação n°5 e o Plano de Trabalho n°5 e atualizar as datas das atividades da Operação "Portal do Sertão" do Projeto Rondon. Fundamento Legal: Edital de Processo Seletivo, de 9 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) - n° 197, Seção 3, de 10 de outubro de 2019. Data de Assinatura: 30/06/2022. Signatários: o Senhor William Georges Felippe Abrahão, Diretor do Departamento de Projetos Sociais, e o Senhor Wescley Silva de Andrade, Diretor da Faculdade Estácio de Feira de Santana.

Quarto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 06/IES/BA/2020, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF n° 03.277.610/0001-25 e a Universidade São Francisco - USF, CNPJ nº 033.495.870/0001-38. Objeto: prorrogar por doze (12) meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação n°6 e o Plano de Trabalho n°6 e atualizar as datas das atividades da Operação "Portal do Sertão" do Projeto Rondon. Fundamento Legal: Edital de Processo Seletivo, de 9 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) - n° 197, Seção 3, de 10 de outubro de 2019. Data de Assinatura: 30/06/2022. Signatários: o Senhor William Georges Felippe Abrahão, Diretor do Departamento de Projetos Sociais, e o Senhor Thiago Alexandre Hayakawa, Diretor-Presidente da Casa de Nossa Senhora da Paz - Ação Social Franciscana.

Quarto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 07/IES/BA/2020, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF n° 03.277.610/0001-25 e o Centro Universitário Lusíada - UNILUS, CNPJ nº 58.207.572/0001-26 . Objeto: prorrogar por doze (12) meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação n°7 e o Plano de Trabalho n°7 e atualizar as datas das atividades da Operação "Portal do Sertão" do Projeto Rondon. Fundamento Legal: Edital de Processo Seletivo, de 9 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) - n° 197, Seção 3, de 10 de outubro de 2019. Data de Assinatura: 30/06/2022. Signatários: o Senhor William Georges Felippe Abrahão, Diretor do Departamento de Projetos Sociais, e o Senhor Paulo Habice Moretti, Reitor do Centro Universitário Lusíada.

Quarto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 09/IES/BA/2020, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF n° 03.277.610/0001-25 e a Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, CNPJ nº 17.878.554/0018-37. Objeto: prorrogar por doze (12) meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação n°9 e o Plano de Trabalho n°9 e atualizar as datas das atividades da Operação "Portal do Sertão" do Projeto Rondon. Fundamento Legal: Edital de Processo Seletivo, de 9 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) - n° 197, Seção 3, de 10 de outubro de 2019. Data de Assinatura: 30/06/2022. Signatários: o Senhor William Georges Felippe Abrahão, Diretor do Departamento de Projetos Sociais, e a Senhora Maria do Rosário de Araújo Velano, Reitora da Universidade José do Rosário Vellano.

Quarto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 10/IES/BA/2020, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF n° 03.277.610/0001-25 e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, CNPJ nº 78.680.337/0001-84. Objeto: prorrogar por doze (12) meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação n°10 e o Plano de Trabalho n°10 e atualizar as datas das atividades da Operação "Portal do Sertão" do Projeto Rondon. Fundamento Legal: Edital de Processo Seletivo, de 9 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) - n° 197, Seção 3, de 10 de outubro de 2019. Data de Assinatura: 30/06/2022. Signatários: o Senhor William Georges Felippe Abrahão, Diretor do Departamento de Projetos Sociais, e o Senhor Alexandre Almeida Webber, Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

Quarto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 11/IES/BA/2020, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF n° 03.277.610/0001-25 e a Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, CNPJ nº 46.068.425/0001-33. Objeto: prorrogar por doze (12) meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação n°11 e o Plano de Trabalho n°11 e atualizar as datas das atividades da Operação "Portal do Sertão" do Projeto Rondon. Fundamento Legal: Edital de Processo Seletivo, de 9 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) - n° 197, Seção 3, de 10 de outubro de 2019. Data de Assinatura: 30/06/2022. Signatários: o Senhor William Georges Felippe Abrahão, Diretor do Departamento de Projetos Sociais, e o Senhor Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles, Reitor da Universidade Estadual de Campinas.

Quarto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 12/IES/BA/2020, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF n° 03.277.610/0001-25 e a Faculdade Única de Ipatinga - FUNIP, CNPJ nº 32.495.498/0001-05. Objeto: prorrogar por doze (12) meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação n°12 e o Plano de Trabalho n°12 e atualizar as datas das atividades da Operação "Portal do Sertão" do Projeto Rondon. Fundamento Legal: Edital de Processo Seletivo, de 9 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) - n° 197, Seção 3, de 10 de outubro de 2019. Data de Assinatura: 30/06/2022. Signatários: o Senhor William Georges Felippe Abrahão, Diretor do Departamento de Projetos Sociais, e o Senhor William José Ferreira, Diretor Executivo da Faculdade Única de Ipatinga.

Quarto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 14/IES/BA/2020, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF n° 03.277.610/0001-25 e a Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, CNPJ nº 23.070.659/0001-10 . Objeto: prorrogar por doze (12) meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação n°14 e o Plano de Trabalho n°14 e atualizar as datas das atividades da Operação "Portal do Sertão" do Projeto Rondon. Fundamento Legal: Edital de Processo Seletivo, de 9 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) - n° 197, Seção 3, de 10 de outubro de 2019. Data de Assinatura: 30/06/2022. Signatários: o Senhor William Georges Felippe Abrahão, Diretor do Departamento de Projetos Sociais, e a Senhora Cláudia Aparecida Marliere de Lima, Reitora da Fundação Universidade Federal de Ouro Preto.

Quarto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 15/IES/BA/2020, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF n° 03.277.610/0001-25 e a Universidade Federal do Amazonas - UFAM,CNPJ nº 04.378.626/0001-97. Objeto: prorrogar por doze (12) meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação n°15 e o Plano de Trabalho n°15 e atualizar as datas das atividades da Operação "Portal do Sertão" do Projeto Rondon. Fundamento Legal: Edital de Processo Seletivo, de 9 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) - n° 197, Seção 3, de 10 de outubro de 2019. Data de Assinatura: 30/06/2022. Signatários: o Senhor William Georges Felippe Abrahão, Diretor do Departamento de Projetos Sociais, e o Senhor Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor da Universidade Federal do Amazonas.

Quarto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 16/IES/BA/2020, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF n° 03.277.610/0001-25 e a Universidade Federal de Jataí - UFJ, CNPJ nº 35.840.659/0001-30. Objeto: prorrogar por doze (12) meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação n°16 e o Plano de Trabalho n°16 e atualizar as datas das atividades da Operação "Portal do Sertão" do Projeto Rondon. Fundamento Legal: Edital de Processo Seletivo, de 9 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) - n° 197, Seção 3, de 10 de outubro de 2019. Data de Assinatura: 30/06/2022. Signatários: o Senhor William Georges Felippe Abrahão, Diretor do Departamento de Projetos Sociais, e a Senhor Américo Nunes da Silveira Neto, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí.

Quarto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 17/IES/BA/2020, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF n° 03.277.610/0001-25 e a Faculdade de Tecnologia e Ciências - FTC, CNPJ nº 04.670.333/0003-40. Objeto: prorrogar por doze (12) meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação n°17 e o Plano de Trabalho n°17 e atualizar as datas das atividades da Operação "Portal do Sertão" do Projeto Rondon. Fundamento Legal: Edital de Processo Seletivo, de 9 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) - n° 197, Seção 3, de 10 de outubro de 2019. Data de Assinatura: 30/06/2022. Signatários: o Senhor William Georges Felippe Abrahão, Diretor do Departamento de Projetos Sociais, e o Senhor Kaminsky Mello Cholodovskis, Diretor da Faculdade de Tecnologia e Ciências.

Quarto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 18/IES/BA/2020, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF n° 03.277.610/0001-25 e a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, CNPJ nº 48.031.918/001-24. Objeto: prorrogar por doze (12) meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação n°18 e o Plano de Trabalho n°18 e atualizar as datas das atividades da Operação "Portal do Sertão" do Projeto Rondon. Fundamento Legal: Edital de Processo Seletivo, de 9 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) - n° 197, Seção 3, de 10 de outubro de 2019. Data de Assinatura: 30/06/2022. Signatários: o Senhor William Georges Felippe Abrahão, Diretor do Departamento de Projetos Sociais, e o Senhor Pasqual Barretti, Reitor da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

Quarto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 19/IES/BA/2020, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF n° 03.277.610/0001-25 e a Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES, CNPJ nº 04.008.342/0001- 09. Objeto: prorrogar por doze (12) meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação n°19 e o Plano de Trabalho n°19

e atualizar as datas das atividades da Operação "Portal do Sertão" do Projeto Rondon. Fundamento Legal: Edital de Processo Seletivo, de 9 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) - n° 197, Seção 3, de 10 de outubro de 2019. Data de Assinatura: 30/06/2022. Signatários: o Senhor William Georges Felippe Abrahão, Diretor do Departamento de Projetos Sociais, e o Senhor Valmor Arsildo Kappler, Vice-Presidente da Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social.

Quarto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 20/IES/BA/2020, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF n° 03.277.610/0001-25 e o Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo - IAU USP, CNPJ nº 63.025.530/0106-81. Objeto: prorrogar por doze (12) meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação n°20 e o Plano de Trabalho n°20 e atualizar as datas das atividades da Operação "Portal do Sertão" do Projeto Rondon. Fundamento Legal: Edital de Processo Seletivo, de 9 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) - n° 197, Seção 3, de 10 de outubro de 2019. Data de Assinatura: 30/06/2022. Signatários: o Senhor William Georges Felippe Abrahão, Diretor do Departamento de Projetos Sociais e a Senhor Joubert José Lancha, Diretor do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

Quarto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 21/IES/BA/2020, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF n° 03.277.610/0001-25 e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS,CNPJ nº 92.969.856/0001-98. Objeto: prorrogar por doze (12) meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação n°21 e o Plano de Trabalho n°21 e atualizar as datas das atividades da Operação "Portal do Sertão" do Projeto Rondon. Fundamento Legal: Edital de Processo Seletivo, de 9 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) - n° 197, Seção 3, de 10 de outubro de 2019. Data de Assinatura: 30/06/2022. Signatários: o Senhor William Georges Felippe Abrahão, Diretor do Departamento de Projetos Sociais, e o Senhor Carlos André Bulhões Mendes, Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Quarto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 22/IES/BA/2020, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF n° 03.277.610/0001-25 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, CNPJ nº 10.877.412/0001-68. Objeto: prorrogar por doze (12) meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação n°22 e o Plano de Trabalho n°22 e atualizar as datas das atividades da Operação "Portal do Sertão" do Projeto Rondon. Fundamento Legal: Edital de Processo Seletivo, de 9 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) - n° 197, Seção 3, de 10 de outubro de 2019. Data de Assinatura: 30/06/2022. Signatários: o Senhor William Georges Felippe Abrahão, Diretor do Departamento de Projetos Sociais, e o Senhor José Arnóbio de Araújo Filho, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Quarto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 23/IES/BA/2020, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF n° 03.277.610/0001-25 e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ nº 83.899.526/0001-82. Objeto: prorrogar por doze (12) meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação n°23 e o Plano de Trabalho n°23 e atualizar as datas das atividades da Operação "Portal do Sertão" do Projeto Rondon. Fundamento Legal: Edital de Processo Seletivo, de 9 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) - n° 197, Seção 3, de 10 de outubro de 2019. Data de Assinatura: 27/06/2022. Signatários: o Senhor William Georges Felippe Abrahão, Diretor do Departamento de Projetos Sociais, e o Senhor Rogério Cid Bastos, Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de Santa Catarina.

Quarto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 24/IES/BA/2020, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF n° 03.277.610/0001-25 e a Universidade Federal de Viçosa - UFV, CNPJ nº 25.944.455/0001-96 . Objeto: prorrogar por doze (12) meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação n°24 e o Plano de Trabalho n°24 e atualizar as datas das atividades da Operação "Portal do Sertão" do Projeto Rondon. Fundamento Legal: Edital de Processo Seletivo, de 9 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) - n° 197, Seção 3, de 10 de outubro de 2019. Data de Assinatura: 30/06/2022. Signatários: o Senhor William Georges Felippe Abrahão, Diretor do Departamento de Projetos Sociais, e o Senhor Demetrius David da Silva, Reitor da Universidade Federal de Viçosa.

Quarto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 25/IES/BA/2020, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF n° 03.277.610/0001-25 e a Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, CNPJ nº 84.307.974/0001-02. Objeto: prorrogar por doze (12) meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação n°25 e o Plano de Trabalho n°25 e atualizar as datas das atividades da Operação "Portal do Sertão" do Projeto Rondon. Fundamento Legal: Edital de Processo Seletivo, de 9 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) - n° 197, Seção 3, de 10 de outubro de 2019. Data de Assinatura: 30/06/2022. Signatários: o Senhor William Georges Felippe Abrahão, Diretor do Departamento de Projetos Sociais, e o Senhor Valdir Cechinel Filho, Reitor da Universidade do Vale do Itajaí.

Acordo de Cooperação nº 17/IES/BA/2022, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF n° 03.277.610/0001-25 e a União de Educação e Cultura Gildasio Amado, mantenedora do Centro Universitário do Espírito Santo - UNESC, Objeto: realizar parceria entre o Ministério da Defesa e a União de Educação e Cultura Gildasio Amado, para o desenvolvimento no Município de Pedrão, no Estado da Bahia, a proposta de trabalho apresentada pela União de Educação e Cultura Gildasio Amado à Coordenação-Geral do Projeto Rondon para participação na Operação "Portal do Sertão". Fundamento Legal: Edital de Processo Seletivo, de 9 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) - n° 197, Seção 3, de 10 de outubro de 2019. Data de Assinatura: 30/06/2022. Signatários: o Senhor William Georges Felippe Abrahão, Diretor do Departamento de Projetos Sociais, e o Senhor Pergentino de Vasconcelos Junior, Diretor Presidente da União de Educação e Cultura Gildasio Amado.

Acordo de Cooperação nº 18/IES/BA/2022, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF n° 03.277.610/0001-25 e a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, Objeto: realizar parceria entre o Ministério da Defesa e a Universidade do Estado de Minas Gerais, para o desenvolvimento no Município de Caetanos, no Estado da Bahia, a proposta de trabalho apresentada pela Universidade do Estado de Minas Gerais à Coordenação-Geral do Projeto Rondon para participação na Operação "Portal do Sertão". Fundamento Legal: Edital de Processo Seletivo, de 9 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) - n° 197, Seção 3, de 10 de outubro de 2019. Data de Assinatura: 4/08/2022. Signatários: o Senhor William Georges Felippe Abrahão, Diretor do Departamento de Projetos Sociais, e a Senhora Lavínia Rosa Rodrigues, Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Acordo de Cooperação nº 19/IES/BA/2022, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF n° 03.277.610/0001-25 e a Fundação Valeparaibana de Ensino - FVE, mantenedora da Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP, Objeto: realizar parceria entre o Ministério da Defesa e a Fundação Valeparaibana de Ensino, para o desenvolvimento no Município de Itatim, no Estado da Bahia, a proposta de trabalho apresentada pela Fundação Valeparaibana de Ensino à Coordenação-Geral do Projeto Rondon para participação na Operação "Portal do Sertão". Fundamento Legal: Edital de Processo Seletivo, de 9 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) - n° 197, Seção 3, de 10 de outubro de 2019. Data de Assinatura: 05/08/2022. Signatários: o Senhor William Georges Felippe Abrahão, Diretor do Departamento de Projetos Sociais, e o Senhor Eduardo Jorge de Brito Bastos, Presidente da Fundação Valeparaibana de Ensino.

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 930127/2022, Nº Processo: 60414000625202255, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Convenente: MUNICIPIO DE COARI CNPJ nº 04262432000121, Objeto: Aquisição de veículo para transporte de pessoal para o município de Coari/AM., Valor Total: R$ 655.000,00, Valor de Contrapartida: R$ 5.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R$ 650.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000135, Valor: R$ 650.000,00, PTRES: 205602, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 444252, Vigência: 13/09/2022 a 28/08/2025, Data de Assinatura: 13/09/2022, Signatários: Concedente: UBIRATAN POTY CPF nº 569.290.567-15, Convenente: KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA CPF nº 631.206.152-34.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 929874/2022, Nº Processo: 60414000503202269, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Convenente: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO TOCANTINS CNPJ nº 25064007000106, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO E DE VEÍCULO ADMINISTRATIVO, Valor Total: R$ 787.600,00, Valor de Contrapartida: R$ 67.600,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R$ 720.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000251, Valor: R$ 720.000,00, PTRES: 205601, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 444252, Vigência: 13/09/2022 a 28/08/2025, Data de Assinatura: 13/09/2022, Signatários: Concedente: UBIRATAN POTY CPF nº 569.290.567-15, Convenente: ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA CPF nº 000.308.943-60.

Ministério do Desenvolvimento Regional

SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 875168/2018. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 530023. Convenente: MUNICIPIO DE JARDIM, CNPJ nº 03162047000140. Alteração do valor total do convênio, com a redução dos valores do repasse da União e da Contrapartida. Valor Total: R$ -40.073,43, Valor de Contrapartida: R$ -15.797,15, Vigência: 03/01/2019 a 16/12/2023. Data de Assinatura: 31/12/2018. Signatários: Concedente: SANDRA MARIA SANTOS HOLANDA, CPF nº 02793526460, Convenente: CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, CPF nº 857.994.671-91.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 870410/2018. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 530023. Convenente: MUNICIPIO DE IGARAPE-MIRI, CNPJ nº 05191333000169. Readequação do Plano de Trabalho, com a ampliação do valor total do convênio, mediante aumento da contrapartida municipal. Valor Total: R$ 279.586,04, Valor de Contrapartida: R$ 279.586,04, Vigência: 08/01/2019 a 16/12/2023. Data de Assinatura: 31/12/2018. Signatários: Concedente: SANDRA MARIA SANTOS HOLANDA, CPF nº 02793526460, Convenente: ROBERTO PINA OLIVEIRA, CPF nº 123.643.122-72.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 002/2022 ao Termo de Compromisso nº 265/2017, Processo 59553.000839/2017-91. Unidade Gestora: Ministério do Desenvolvimento Regional, UG: 530023. Ente Federado Beneficiário: Município de Uruará/PA, CNPJ nº 34.593.541/0001-92. Objeto: Readequação do Plano de Trabalho, com alteração do valor total do instrumento. Valor Total: R$ 3.001.288,99, sendo o Valor de Repasse: R$ 2.967.198,73 e Valor de Contrapartida: R$ 34.090,26. Data de Assinatura: 11/8/2022. Signatários: pela Unidade Gestora: Sandra Maria Santos Holanda, CPF nº 027.935.164-60, pelo Ente Federado Beneficiário: Gilson de Oliveira Brandão, CPF nº 725.630.872-87.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 530013

Número do Contrato: 9/2022.
Nº Processo: 59000.003930/2022-81.
Dispensa. Nº 1/2022. Contratante: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA - SNSH. Contratado: 05.296.337/0001-01 - TOPOSAT AMBIENTAL LTDA. Objeto: Alterar a Cláusula Segunda - item 2.1, com a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 09/2022-MDR. Vigência: 12/09/2022 a 28/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 870.000,00. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

DNOCS - CEST/CE 32/2022 Espécie: Contrato de Cessão de Uso que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CNPJ nº 00.043.711/0001-43 e o Senhor Cristiano Sombra Maia, CPF 791.664.233-68; Objeto: O objeto do presente Termo de Cessão de Uso consiste na cessão ao Sr. CRISTIANO SOMBRA MAIA, a título oneroso, de 01 área de Terra de Sequeiro, totalizando 3.0194 ha, localizada a Jusante do Açude Público Quixeramobim, em Quixeramobim-CE, conforme documentos anexos ao Processo nº 59400.002103/2022-68;O CESSIONÁRIO utilizará as áreas de terra, objeto do presente Contrato de Cessão de Uso, para construção do Escritório, onde pretende realizar atividades empresariais, viabilizando o desenvolvimento econômico local, pautado pela geração de diversos empregos diretos e indiretos, além do evidente aumento de recolhimento de impostos, proveniente da futura instalação do empreendimento; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94; Data da Assinatura: 12/09/2022; Assinam: Antônio José Porto Mota, Coordenador Estadual do DNOCS, no Ceará- CEST-CE, Cristiano Sombra Maia, Cessionário.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022 - UASG 193009

Nº Processo: 59404000875202225 . Objeto: Aquisição de condicionadores de ar de 12.000Btus e 36.000 Btus. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Para climatização dos ambientes da CEST-BA. Declaração de Dispensa em 13/09/2022. ANTONIO CARLOS ROCHA DE JESUS. Chefe Cest-ba/adm-rl. Ratificação em 13/09/2022. JACKSON OLIVEIRA CARVALHO. Coordenador Estadual. Valor Global: R$ 15.812,00. CNPJ CONTRATADA : 11.615.369/0001-25 FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI.

(SIDEC - 13/09/2022) 193009-11203-2022NE900047

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - UASG 193002

Nº Processo: 59411000423202254. Objeto: Prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de auxiliares de serviços gerais, apoio administrativo Nível II, apoio administrativo Nível I e motoristas com diárias, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos de uso duradouro, a serem executados nas dependências da Coordenadoria Estadual do Rio Grande do Norte - CESTRN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Duque de Caxias, 1700 - Centro 5º Andar,, - Fortaleza/CE ou https://www.gov.br/compras/edital/193002-5-00016-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.dnocs.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Duque de Caxias, 1.700, Centro, Fortaleza, Ceará, seção Divisão de Licitação, nos dias úteis, no horário das 08:30 horasàs 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados..

ANDREA RODRIGUES PEREIRA
Chefe da Divisão de Licitação

(SIASGnet - 13/09/2022) 193002-11203-2022NE800000

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 797335/2013. Processo nº 59800.000162/2013-06. Convenentes: Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ/MF nº 13.802.028/0001-94 e o Município de Sinop/MT, CNPJ/MF nº 15.024.003/0001-32. Objeto: Alteração da Cláusula Quinta - Do Valor e Da Dotação Orçamentária, Valor Total: R$ 8.884.251,70; Concedente: R$ 7.773.250,00, Convenente: R$ 1.111.001,70; e ratificação das demais cláusulas. Data e Assinaturas: 02/09/2022, , Nelson Vieira Fraga Filho - Superintendente , CPF nº 323.213.251-00, Roberto Doner - Prefeito, CPF nº 127.091.159-72.

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL I - RECIFE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29 (SRP) /GOLIC/2022- UASG 275057

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos. Torna Público a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEGÔMETRO DIGITAL DE 5KV. O referido processo foi HOMOLOGADO, pelo Superintendente Regional de Trens Urbanos do Recife, para a empresa: HIGHMED SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ 11.460.602/0001-48, no valor de R$ 97.500,00 (Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais)

SAVYO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001553/2022-96-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.1172.00/2022, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, CNPJ nº 01.612.486/0001-81. OBJETO: DOAÇÃO DE BENS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA. VALOR: R$ 17.416,80. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº 554.021.516-87, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) JAIR CAVALCANTE BARBOSA, CPF nº 074.323.946-60.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001534/2022-60-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.1155.00/2022, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) MUNICÍPIO DE JOSENÓPOLIS/MG, CNPJ nº 01.612.503/0001-80. OBJETO: DOAÇÃO DE BENS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA. VALOR: R$ 60.517,43. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº 554.021.516-87, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) DANIEL PATRICK RIBEIRO QUEIROZ, CPF nº 033.231.556-88.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002812/2022-04-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.1168.00/2022, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE MINAS-MG, CNPJ nº 18.279.075/0001-19. OBJETO: DOAÇÃO DE TRATOR. VALOR: R$ 100.000,00. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº 554.021.516-87, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) GLEBSON JOSÉ LEITE JÚNIOR, CPF nº 120.590.496-44.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002755/2022-55-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.1143.00/2022, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DO BAIXO BATEEIRO E CONTENDAS, CNPJ nº 07.702.516/0001-27. OBJETO: DOAÇÃO DE GRADE ARADORA. VALOR: R$ 29.889,00. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº 554.021.516-87, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) JOSÉ GOMES PEREIRA, CPF nº 038.190.026-69.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001826/2022-01
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.1151.00/2022, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) MUNICÍPIO DE VAZANTE/MG, CNPJ nº 18.278.069/0001-47. OBJETO: DOAÇÃO DE TRATOR/GRADE. VALOR: R$ 198.989,00. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº 554.021.516-87, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) JACQUES SOARES GUIMARÃES, CPF nº 288.605.946-34.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001622/2022-61-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.1039.00/2022, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS, TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES E ARTESÃOS., CNPJ nº 11.800.941/0001- 26. OBJETO: DOAÇÃO DE BENS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA. VALOR: R$ 52.906,46. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº 554.021.516-87, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) DONIZETE GERALDO DA CONCEIÇÃO, CPF nº 028.951.098-85.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001482/2022-21-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.1094.00/2022, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) MUNICÍPIO DE CURRAL DE DENTRO/MG, CNPJ nº 01.613.076/0001-55. OBJETO: DOAÇÃO DE CARRETA AGRÍCOLA. VALOR: R$ 21.350,00. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº 554.021.516-87, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) ADAILDO ROCHA MOREIRA, CPF nº 011.833.226-07.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002195/2022-39-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.0914.00/2022, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA, CNPJ nº 22.835.076/0001-70. OBJETO: DOAÇÃO DE TRATOR. VALOR: R$ 169.100,00. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº 554.021.516-87, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) ANTÕNIO VICENTE DE SOUZA, CPF nº 032.812.776-08.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.000969/2022-97-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.1176.00/2022, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) MUNICÍPIO DE CORINTO/MG, CNPJ nº 17.695.016/0001-69. OBJETO: DOAÇÃO DE CARRETAS AGRÍCOLAS. VALOR: R$ 42.700,00. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº 554.021.516-87, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) EVALDO PAULO DOS REIS, CPF nº 701.614.296-53.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002332/2022-35-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.1198.00/2022, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) MUNICÍPIO DE MEDEIROS/MG, CNPJ nº 20.920.617/0001-32. OBJETO: DOAÇÃO DE CARRETAS AGRÍCOLAS E ARADO SUBSOLADOR. VALOR: R$ 51.300,00. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº 554.021.516-87, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) FRANCISCO MARTINS RIBEIRO, CPF nº 618.335.096-68.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002822/2022-31-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.1177.00/2022, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS TRÊS RIACHOS, CNPJ nº 26.814.365/0001-43. OBJETO: DOAÇÃO DE ARADO REVERSÍVEL. VALOR: R$ 19.900,00. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº 554.021.516-87, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) CRISTIANO GAMELEIRA ALVES MOREIRA, CPF nº 015.566.036-57.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002934/2022-92-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.1202.00/2022, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) município de LEME DO PRADO/MG, CNPJ nº 01.587.109/0001-30. OBJETO: DOAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA. VALOR: R$ 340.000,00. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº 554.021.516-87, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) JOSEANY CORDEIRO SANTOS, CPF nº 012.991.966-75.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002864/2022-72-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.1203.00/2022, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) MUNICÍPIO DE OLHOS DAGUA/MG, CNPJ nº 01.612.547/0001-00. OBJETO: DOAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA. VALOR: R$ 340.000,00. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº 554.021.516-87, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) RONE DOUGLAS DIAS, CPF nº 823.135.556-15.

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº: 59520.001370/2018-75-e
ESPECIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 2.228.00/2019, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26, e a empresa BARROS MIRANDA MONITORAMENTO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 14.188.651/0001-61; Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por 12 meses, a partir de 15/10/2022, passando seu vencimento para 15/10/2023, e ratificação das demais cláusulas e condições; Data de assinatura: 12.09.2022; Assinam: Harley Xavier Nascimento- Superintendente Regional da 2ª/SR e Bruno Guilherme Freire Barros Miranda - Barros Miranda Monitoramento e Terceirização Eireli.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO nº: 59520.000902/2016-95-e
ESPECIE: 8º Termo Aditivo ao Contrato n.º 2.096.00/2017, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26, e a TOPSEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ Nº 10.702.684/0001-27; Objeto: para prorrogação de prazo em caráter excepcional, de 90 dias, contados a partir de 30.09.2022 passando seu vencimento para 31.12.2022 e ratificar as demais cláusulas e condições; Data: 13.09.2022; Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR e Ivana Souza Lima Daltro - TOPSEG.

PROCESSO nº: 59520.000297/2022-09-e
ESPECIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 2.567.00/2021, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26, e a TENCOL ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 01.684.244/0001-01; Objeto: para prorrogação do prazo de vigência contratual, Aprovação do novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições; Data: 02.09.2022; Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR e Graciele Bispo da Silva - TENCOL.

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59530.001360/2021-16-e
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 3.536.00/2021. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: TAMFSERV SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.960.962/0001-46. OBJETO: Visando à inclusão de 3 (três) postos de Assistente Administrativo - Nível II e à ratificação das demais cláusulas e condições. VALOR: Acrescido o montante de R$ 282.386,52(duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), equivalente a 16,50%do valor total atualizado do contrato, que passará de R$ 1.711.332,97 (um milhão, setecentos e onze mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos) para R$ 1.993.719,49 (um milhão, novecentos e noventa e três mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos). RECURSOS: Os recursos orçamentários correrão à conta dos Programas de Trabalho 15.244.2217.00SX.0026 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco; 15.451.2219.00T1.0026 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano voltado à implantação e Qualificação Viária - No Estado de Pernambuco; e 18.544.2222.21DH.0026 - Implantação, Ampliação, melhorias ou adequação de Sistema de Abastecimento de Água em área de atuação da Codevasf - No Estado de Pernambuco; assegurados através das Notas de Empenho nº 2022NE530535; nº 2022NE530536; nº 2022NE530537; nº 2022NE530538; nº 2022NE530539; e nº 2022NE530540, datadas de 06 de setembro de 2022.
DATA DE ASSINATURA: 12/09/2022. ASSINAM: Aurivalter Cordeiro Pereira da Silva, Superintendente Regional da 3ª/SR - CODEVASF e Cristhiane Almeida Santos, pela CONTRATADA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - UASG 195002

Nº Processo: 59530000896202203. Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para o fornecimento, transporte, carga, descarga e instalação de Biodigestores para produção de Biogás familiar, para atendimento a diversas localidades na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Presidente Dutra, 160, Centro - Petrolina/PE ou https://www.gov.br/compras/edital/195002-5-00006-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sítios www.codevasf.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos..

AURIVALTER CORDEIRO PEREIRA DA SILVA
Superintendente Regional - 3a Sr

(SIASGnet - 13/09/2022) 195002-11201-2022NE530744

5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação Onerosa de Bens e Compromisso nº 5.0158.00/2022, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF como doadora e o Município de Carneiros/AL, como donatária. OBJETO: Doação de: 01 (uma) Carreta Tanque Pipa, patrimônio nº 302.189-5, no valor unitário de R$ 45.985,00; e, 01 (uma) Grade Aradora 16 Discos, patrimônio nº 302.545-9, no valor de R$ 30.400,00 As especificações técnicas constam no laudo anexado à peça 58 do processo administrativo nº 59550.000674/2022-44. ENCARGO DA DONATÁRIA: No valor de R$ 763,85 (setecentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), como contrapartida do município donatário, por ser ano eleitoral, a ser integralizada mediante apresentação do comprovante de pagamento GRU - Guia de Recolhimento da União. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022. ASSINAM: Pela Codevasf, João José Pereira Filho - Superintendente Regional da 5ª SR e pela Donatária, Geraldo Novais Agra Filho - Prefeito de Carneiros/AL.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação Gratuita nº 5.197.00/2021, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF como doadora e o Município de Flexeiras/AL. OBJETO: Doação de: 01 (uma) unidade de veículo de passageiro Fiat Argo Drive, motor 1.3, patrimônio nº 276.000-5. As especificações constam no laudo de avaliação constante no Proc. Adm. nº. 59550.001611/2021-24. Bem avaliado em R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021. ASSINAM: Pela Codevasf, João José Pereira Filho - Superintendente Regional da 5ª SR e pela Donatária, Silvana Maria C. da Costa Pinto - Prefeita de Flexeiras/AL.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação Onerosa de Bens e Compromisso nº 5.0164.00/2022, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF como doadora e a Associação dos Agricultores Familiares de Junqueiro - JUNCO LEITE, como donatária. OBJETO: Doação de: 01 (uma) Grade aradora 16 discos, patrimônio nº 302.583-7. As especificações constam no Laudo de Avaliação constante no Proc. Adm. nº 59550.001236/2021-12. Bem avaliado em R$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais). ENCARGO DA DONATÁRIA: No valor de R$ 304,00, em produtos agrícolas oriundos da utilização do bem doado, que deverá ser cumprido pela donatária no prazo de 1 ano agrícola. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022. ASSINAM: Pela Codevasf, João José Pereira Filho - Superintendente Regional da 5ª SR e pela Donatária, João Batista dos Santos Filho- Presidente da Associação.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação Gratuita nº 5.0168.00/2022, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF como doadora e o Município de Limoeiro de Anadia/AL., em virtude da situação de emergência, declarada pelo Decreto do Governo de Alagoas nº 83.839/2022, e Portaria nº 2.144/2022 do MDR. OBJETO: Doação de: 01 (um) caminhão basculante, marca Mercedes-Benz, modelo Atego 1719/48, patrimônio nº 291.091-0. As especificações constam no Laudo de Avaliação constante no Proc. Adm. 59550.000977/2022-67-e. Bem avaliado em R$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais). DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022. ASSINAM: Pela Codevasf, João José Pereira Filho - Superintendente Regional da 5ª SR e pela Donatária, James Marlan Ferreira Barbosa - Prefeito de Limoeiro de Anadia/AL.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação Onerosa de Bens e Compromisso nº 5.0169.00/2022, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF como doadora e a Associação dos Moradores da Comunidade São Miguel, como donatária. OBJETO: Doação de: 02 (dois) Tratores agrícolas 75 CV, patrimônios nºs. 302.606-5 e 302.607-2, no valor unitário de R$ 180.000,00. As especificações constam no Laudo de Avaliação constante no Proc. Adm. nº 59550.000976/2022-12. Bens avaliados em R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). ENCARGO DA DONATÁRIA: No valor de R$ 3.600,00, em produtos agrícolas oriundos da utilização dos bens doados, que deverá ser cumprido pela donatária no prazo de 1 ano agrícola. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022. ASSINAM: Pela Codevasf, João José Pereira Filho - Superintendente Regional da 5ª SR e pela Donatária, José Carlos da Silva - Presidente da Associação.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação Onerosa de Bens e Compromisso nº 5.0157.00/2022, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF como doadora e o Município de Branquinha/AL, como donatária. OBJETO: Doação de: 200 (duzentos) Kits agrícolas, patrimônios nºs. 285.857-3 a 285.925-1 e 289.098-2 a 289.228-3; no valor total de R$ 240.156.00 (duzentos e quarenta mil, cento e cinquenta e seis reais). As especificações técnicas constam no laudo anexado à peça 59 do processo administrativo nº 59550.000468/2022-34-e. ENCARGO DA DONATÁRIA: No valor de R$ 2.401,56 (dois mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos), como contrapartida do município donatário, por ser ano eleitoral, a ser integralizada mediante apresentação do comprovante de pagamento GRU - Guia de Recolhimento da União. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022. ASSINAM: Pela Codevasf, João José Pereira Filho - Superintendente Regional da 5ª SR e pela Donatária, Raimundo José de Freitas Lopes - Prefeito de Branquinha/AL.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação Gratuita nº 5.0089.00/2022, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF como doadora e o Município de Campo Alegre/AL. OBJETO: Doação de: 01 (um) caminhão equipado com tanque pipa 12.000 litros, marca IVECO, modelo Tector 240E28, patrimônio nº 290.903-9. Bem avaliado no importe de R$ 379.500,00 (trezentos e setenta e nove mil e quinhentos reais). As especificações constam no Laudo de Avaliação constante no Proc. Adm. 59550.000471/2022-58-e. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022. ASSINAM: Pela Codevasf, João José Pereira Filho - Superintendente Regional da 5ª SR e pela Donatária, Nicolas Teixeira Tavares Pereira - Prefeito de Campo Alegre/AL.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação Gratuita nº 5.0137.00/2022, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF como doadora e o Município de Lagoa da Canoa/AL. OBJETO: Doação de: 01 (um) caminhão com cesto aéreo, marca IVECO, modelo Tector 9- 190, patrimônio nº 302.638-8. As especificações constam no Laudo de Avaliação constante no Proc. Adm. 59550.000778/2022-59-e. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022. ASSINAM: Pela Codevasf, João José Pereira Filho - Superintendente Regional da 5ª SR e pela Donatária, Tainá Correa de Sá Lúcio da Silva - Prefeita de Lagoa da Canoa/AL.

10ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PALMAS/TO

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59506.000242/2022-79-e
ESPÉCIE Termo de Doação nº 10.0111.00/2022 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales Do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins. DO OBJETO: 01 (um) Caminhão Compactador, tombamento nº 300.934-9, chassi 93ZA01BDZN8945688 para a Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins, localizada no município de Axixá do Tocantins/TO, adquirido por meio deste instrumento pelo valor de R$391.317,58 (trezentos e noventa e um mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022. HOMERO SILVA BARRETO - Superintendente da 10ª Superintendência Regional - Tocantins/TO - CODEVASF.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59506.000248/2022-46-e
ESPÉCIE Termo de Doação nº 10.0112.00/2022 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales Do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a Prefeitura Municipal de Juarina. DO OBJETO: 01 (um) Caminhão Compactador de Lixo, tombamento nº 300.943-5, chassi 93ZA01BDZN8945808 para a Prefeitura Municipal de Juarina, localizada no município de Juarina/TO, adquirido por meio deste instrumento pelo valor de R$391.317,58 (trezentos e noventa e um mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022. HOMERO SILVA BARRETO - Superintendente da 10ª Superintendência Regional - Tocantins/TO - CODEVASF.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59506.000247/2022-00-e
ESPÉCIE Termo de Doação nº 10.0113.00/2022 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales Do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins. DO OBJETO: 01 (um) Caminhão Compactador de Resíduos Sólidos, tombamento nº 300.944-2, chassi 93ZA01BDZN8945769 para a Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins, localizada no município de Itaporã do Tocantins/TO, adquirido por meio deste instrumento pelo valor de R$391.317,58 (trezentos e noventa e um mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022. HOMERO SILVA BARRETO - Superintendente da 10ª Superintendência Regional - Tocantins/TO - CODEVASF.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59506.000249/2022-91-e
ESPÉCIE Termo de Doação nº 10.0116.00/2022 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales Do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a Prefeitura Municipal de Maurilândia do Tocantins. DO OBJETO: 01 (um) Caminhão Compactador, tombamento nº 300.937-0, chassi 93ZA01BDZN8945801 para a Prefeitura Municipal de Maurilândia do Tocantins, localizada no município de Maurilândia do Tocantins/TO, adquirido por meio deste instrumento pelo valor de R$391.317,58 (trezentos e noventa e um mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022. HOMERO SILVA BARRETO - Superintendente da 10ª Superintendência Regional - Tocantins/TO - CODEVASF.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59506.000243/2022-13-e
ESPÉCIE Termo de Doação nº 10.0117.00/2022 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales Do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a Prefeitura Municipal de Cristalândia. DO OBJETO: 01 (um) Caminhão Compactador de Lixo, tombamento nº 300.936-3, chassi 93ZA01BDZN8945959 para a Prefeitura Municipal de Cristalândia, localizada no município de Cristalândia/TO, adquirido por meio deste instrumento pelo valor de R$391.317,58 (trezentos e noventa e um mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022. HOMERO SILVA BARRETO - Superintendente da 10ª Superintendência Regional - Tocantins/TO - CODEVASF.

12ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - NATAL/RN

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO º: 59517.000094/2022-63.
ESPÉCIE Termo de Doação nº 12.012.00/2022 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN. DO OBJETO: por intermédio do presente instrumento, doa ao DONATÁRIO os seguinte bens avaliados em R$ 1.676.366,84 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), e pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da 12ª Superintendência Regional, a seguir relacionados: 04 (quatro) Caminhões Pipas 206 CV, tanque com capacidade de 6.000L, marca IVECO, modelo Tector 170E21 Attack - tombamentos n.º 308.530-3, n.º 308.531-0, n.º 308.532-7 e n.º 308.533-4, avaliados no valor unitário de R$ 419.091,71 (quatrocentos e dezenove mil, noventa e um reais e setenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022. WELLINGTON DIAS LOPES JÚNIOR - SUPERINTENDENTE REGIONAL 12ª SR - CODEVASF.

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 120.39/21-2

Segundo Termo Aditivo firmado com OCHRONA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: ADITAR o contrato originário para forte no artigo 142, II, do RILC da TRENSURB, prorrogar o prazo contratual por mais 04 (quatro) meses, contar de 17 de setembro de 2022, sem reflexo financeiro.
Processo Administrativo n.º 00001614/2021-32. Assinatura: 13/09/2022.

Ministério da Economia

SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2022 - UASG 170607

Nº Processo: 19687.102929/2022 . Objeto: Aquisição e disponibilização de estandes com montagem, manutenção, supervisão e desmontagem com tamanho total de 1.080 m² para comercialização de peças oriundas da classificação do artesanato brasileiro, sendo 20 (vinte) estandes mobiliados de 50 m², um para cada Coordenação Estadual participante, além de espaço de 30 m² destinada ao estande institucional do PAB/Nacional, no evento intitulado 4ª FENACCE, que será realizado de 16 a 25 de setembro de 2022. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Conforme Projeto Básico Declaração de Inexigibilidade em 13/09/2022. MARCO AURELIO MOTA LOUREIRO. Subsecretario Desenvolvimento Das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato - s. Ratificação em 13/09/2022. JACKLINE DE SOUZA CONCA. Secretaria Inovação e Micro e Pequenas Empresas - Substituta. Valor Global: R$ 669.500,00. CNPJ CONTRATADA : 05.830.368/0001-09 A & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA.

(SIDEC - 13/09/2022) 170607-00001-2022NE000001

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 170106

Número do Contrato: 24/2020.
Nº Processo: 10170.100068/2019-16.
Pregão. Nº 5/2019. Contratante: GERENCIA REG.DE ADM.DO ME-MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por 12 meses. Vigência: 09/09/2022 a 09/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 81.336,89. Data de Assinatura: 06/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 170106

Número do Contrato: 28/2020.
Nº Processo: 11597.100123/2020-55.
Pregão. Nº 3/2020. Contratante: GERENCIA REG.DE ADM.DO ME-MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 00.398.551/0001-55 - SEM LIMITES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por 12 meses. Vigência: 02/10/2022 a 02/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 14.300,00. Data de Assinatura: 17/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/08/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 170106

Número do Contrato: 18/2020.
Nº Processo: 10170.100068/2019-16.
Pregão. Nº 5/2019. Contratante: GERENCIA REG.DE ADM.DO ME-MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 03.171.959/0001-88 - AG4 SERVICOS EMPRESARIAIS - EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por 12 meses. Vigência: 01/10/2022 a 01/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 494.259,84. Data de Assinatura: 27/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 170106

Número do Contrato: 13/2021.
Nº Processo: 11597.100425/2021-12.
Pregão. Nº 1/2021. Contratante: GERENCIA REG.DE ADM.DO ME-MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por 12 meses. Vigência: 02/10/2022 a 02/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 152.222,64. Data de Assinatura: 31/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 170106

Número do Contrato: 15/2021.
Nº Processo: 11597.100183/2021-59.
Pregão. Nº 1/2021. Contratante: GERENCIA REG.DE ADM.DO ME-MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 25.245.628/0001-88 - I9 SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por 12 meses. Vigência: 02/10/2022 a 02/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 40.265,04. Data de Assinatura: 30/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 170106

Número do Contrato: 14/2021.
Nº Processo: 11597.100183/2021-59.
Pregão. Nº 1/2021. Contratante: GERENCIA REG.DE ADM.DO ME-MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 05.897.975/0001-88 - FOCCUS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência po 12 meses. Vigência: 30/09/2022 a 30/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 472.988,28. Data de Assinatura: 20/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/07/2022).

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 170069 - GRA/SE

Nº Processo: 10583.100341/2022-48.
Pregão Nº 1/2022.
Contratante: GERENCIA REG.DE ADMINISTRACAO DO ME - SERGIPE. Contratado: 15.787.759/0001-33 - LABORAR RECURSOS HUMANOS LTDA. Objeto: A contratação de serviços continuados de 10(dez) postos de atendentes, 05(cinco) postos de motoristas, 03 (três) postos de vigias a fim de garantir a execução dos serviços nas dependências da Superintendência Regional do Trabalho em Sergipe - SRTB/SE, sede e agências do trabalho no interior do estado e da superintendência do patrimônio da união em Sergipe - SPU/SE.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/09/2022 a 05/09/2023. Valor Total: R$ 734.526,76. Data de Assinatura: 05/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 170069 - GRA/SE

Nº Processo: 10583.100341/2022-48.
Pregão Nº 1/2022.
Contratante: GERENCIA REG.DE ADMINISTRACAO DO ME - SERGIPE. Contratado: 12.408.848/0001-33 - ORDEPSEG - SEGURANCA EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de 03(três) postos de vigilância a fim de garantir a execução dos serviços nas dependências da superintendência regional do trabalho em Sergipe - srtb/se, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/08/2022 a 26/08/2023. Valor Total: R$ 268.302,39. Data de Assinatura: 25/08/2022.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - UASG 170085

Nº Processo: 10680101030202206. Objeto: Registro de Preços para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação da prestação de serviços de natureza não continuada de desmontagem de aparelhos de ar condicionado individual de janela (ACJ) e montagem de equipamentos de climatização de ar do tipo "Split" no Edifício Sede do Ministério da Economia, situado na Avenida Afonso Pena, nº 1.316, Centro, Belo Horizonte/MG, conforme especificações e demais exigências constantes do Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Afonso Pena, 1316 - 8 Andar - Sala 831, Centro - Belo Horizonte/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/170085-5-00006-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras.

WARLEY MACIEL CAMPOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 12/09/2022) 170085-00001-2022NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - UASG 170038

Nº Processo: 10380.100268/2018. Objeto: Aquisição com instalação de 02 (dois) guinchos elétricos nos veículos da Superintendência do Patrimônio da União no Ceará (SPU-CE),notadamente uma Mitsubishi MMC/L200 Triton GL D e um Ford Ranger XL CD4 22 e aquisição com instalação de acessórios compatíveis com camionete MITSUBISHI -L-200 TRITON GL D 4x4 Modelo: 2017/2018-4 portas, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência,para uso nos veículos da Controladoria Regional da União no Ceará.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Barao de Aracati, 909 - 6º Andar, - Fortaleza/CE ou https://www.gov.br/compras/edital/170038-5-00010-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RAIMUNDO MARCILIO DE AMORIM
Superintendente

(SIASGnet - 13/09/2022) 170038-00001-2022NE800562

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PARANÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 05/09/2022 foi alterado. Objeto: CONTRATAÇÃO DE DE PESSOA JURÍDICA PARA: ITEM 01 - READEQUAÇÃO FÍSICA DE FORROS E COBERTURA (ALVENARIA, TELHAMENTO E CALHAS), do imóvel da GERENCIA REG. DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA NO PARANÁ EM FOZ DO IGUAÇU e ITEM 02 - OBRAS CIVIS E READEQUAÇÃO FÍSICA DE COBERTURA (ALVENARIA, TELHAMENTO E CALHAS), do imóvel destinado à GERÊNCIA REG. DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA NO PARANÁ EM CASCAVEL. Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 11h30 e de13h30 às 16h30. Endereço: Rua Marechal Deodoro, 555 - Centro - Curitiba/pr Centro - CURITIBA - PR. . Entrega das Propostas: 30/09/2022 às 09h30.

DULCINEIA KAZMIERCZAK
Presidente da Cpl

(SIDEC - 13/09/2022) 170153-00001-2022NE000001

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2022/COF

ESPÉCIE: Contrato nº 288/2022/C0F de Contragarantia. PARTES: União e o Município de Uberlândia/MG, relativo ao Contrato de Financiamento nº 40/00007-9, firmado entre o Município e o Banco do Brasil S.A., cujos recursos serão destinados a Investimentos nas áreas de infraestrutura, de mobilidade, de saneamento e desapropriações, no âmbito do Programa Infraestrutura Urbana e Saneamento Básico. INTERVENIENTES: O Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal - CAIXA. VALOR: R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). PROCESSO SEI Nº: 17944.103639/2021-21. DATA DA CELEBRAÇÃO: 13 de setembro de 2022. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, SUELY DIB DE SOUSA E SILVA; pelo Município, o Sr. Prefeito, ODELMO LEAO CARNEIRO SOBRINHO; pelo Banco do Brasil, a Sra. Gerente Geral, MICHELLI NITZSCHE FOGAÇA; e pela CAIXA, o Sr. Superintendente Executivo, GILMAR PEREIRA PASSOS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2022/COF

ESPÉCIE: Contrato nº 236/2022/C0F de Garantia. PARTES: União e o Município de Boa Esperança/MG, relativo ao Contrato de Financiamento nº 0558.072-86, firmado entre o Município e a Caixa Econômica Federal, cujos recursos serão destinados a aquisição de equipamentos, com abrangência em pavimentação e recapeamento de vias públicas e aquisição de maquinário agrícola. INTERVENIENTES: Caixa Econômica Federal - CAIXA. VALOR: R$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais). PROCESSO SEI Nº: 17944.103656/2021-69. DATA DA CELEBRAÇÃO: 12 de setembro de 2022. REPRESENTANTES: Pela União, o Procurador da Fazenda Nacional, LUIZ HENRIQUE VASCONCELOS ALCOFORADO; pelo Município, a Sr. Prefeito, HIDERALDO HENRIQUE SILVA; pela CAIXA, a Sra. Superintendente de Rede, DANIELLY MARQUES UMBELINO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2022/COF

ESPÉCIE: Contrato nº 289/2022/C0F de Garantia. PARTES: União e o Município de Uberlândia/MG, relativo ao Contrato de Financiamento nº 40/00007-9, firmado entre o Município e o Banco do Brasil S.A., cujos recursos serão destinados a investimentos nas áreas de infraestrutura, de mobilidade, de saneamento e desapropriações, no âmbito do Programa Infraestrutura Urbana e Saneamento Básico. INTERVENIENTE: Banco do Brasil S.A.. VALOR: R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). PROCESSO SEI Nº: 17944.103639/2021-21. DATA DA CELEBRAÇÃO: 13 de setembro de 2022. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, SUELY DIB DE SOUSA E SILVA; pelo Município, o Sr. Prefeito, ODELMO LEAO CARNEIRO SOBRINHO; pelo Banco do Brasil, o Sr. Gerente Geral, MARCELO DA SILVA BOTELHO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2022/COF

ESPÉCIE: Contrato nº 237/2022/C0F de Contragarantia. PARTES: União e o Município de Boa Esperança/MG, relativo ao Contrato de Financiamento nº 0558.072-86, cujos recursos serão destinados investimento em obras de infraestrutura urbana e aquisição de equipamentos, com abrangência em pavimentação e recapeamento de vias públicas e aquisição de maquinário agrícola INTERVENIENTES: O Banco do Brasil S.A., a Caixa Econômica Federal - CAIXA e o Banco Itaú Unibanco S.A. VALOR: R$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais). PROCESSO SEI Nº: 17944.103656/2021-69. DATA DA CELEBRAÇÃO: 12 de setembro de 2022. REPRESENTANTES: Pela União, o Procurador da Fazenda Nacional, LUIZ HENRIQUE VASCONCELOS ALCOFORADO; pelo Município, o Sr. Prefeito, HIDERALDO HENRIQUE SILVA; pelo Banco do Brasil, o Sr. Gerente Geral, MARCELO DA SILVA BOTELHO; pela CAIXA, a Sra. Superintendente Executiva, DANIELLY MARQUES UMBELINO; e pelo Itaú Unibanco, o Coordenador de Produtos, VINÍCIUS PAULO FERREIRA VAN RIEMSDIJK e o senhor Analista de Produtos, VALTER TELLES DO NASCIMENTO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO LIBOR - CONTRATO 1986/OC-BR
ESPÉCIE: ADITIVO LIBOR. Substituição da taxa de juros baseada na LIBOR e outras disposições relativas à conversão da taxa de juros. Contrato de Empréstimo nº 1986/OC-BR, celebrado em 14 de agosto de 2008, para o financiamento parcial do "Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Vitória - PROCIDADES". PARTES: O Município de Vitória/ES e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. GARANTIDORA: A República Federativa do Brasil - RFB. PROCESSO Nº: 17944.000779/2007-91. DATA DE CELEBRAÇÃO: 13 de setembro de 2022. REPRESENTANTES: Pelo Município, o Sr. Prefeito, LORENZO SILVA DE PAZOLINI; pelo BID, o Sr. Representante no Brasil, MORGAN DOYLE; e pela RFB, a Procuradora da Fazenda Nacional, ANA RACHEL FREITAS DA SILVA.

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA DE GESTÃO

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2022

A Central de Compras, vinculada à Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL acerca do Pregão Eletrônico, por Registro de Preços, visando a eventual contratação de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte conforme especificações e quantidades indicadas no Edital e seus anexos.

As especificações e condições constantes do Edital e seus anexos estão disponíveis na página do GOV.BR - Ministério da Economia - Acesso à Informação - Participação Social, Audiências e Consultas Públicas - Audiência Pública - 2022 - Audiência Pública 05/2022; e na página do PARTICIPA +BRASIL.

A audiência ocorrerá no dia 28 de setembro de 2022, às 09:00h, no canal do Youtube do Ministério da Economia. Os interessados poderão enviar os questionamentos para o e-mail central.tecnologia@economia.gov.br, até o dia 30 de setembro de 2022, os quais serão avaliados pela equipe da Central de Compras.

RICARDO FRANÇA DE BRITO
Diretor
Substituto

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 8/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 19973110731202126. , publicada no D.O.U de 30/08/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebooks) e monitores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Novo Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco C, Sobreloja, Sala 110 BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/09/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VICTOR ROSEMBERG REIS MOTA
Pregoeiro

(SIDEC - 13/09/2022) 201057-17000-2022NE000001

SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

SUPERINTENDÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 19739.117347/2022-16
Objeto: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do preambulo do Contrato 6/2022/NUGES (26410451),onde se lê: "Outorgada Compradora, Aline Raniero Fonseca Naoum, leia-se: "Outorgados Compradores, Aline Raniero Fonseca Naoum e Elisio Teixeira Lima Neto".
Cláusula da Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE CANCELAMENTO

Processo nº: 10176.001307/1987-02
Objeto: Inscrição de Ocupação - RIP 9063 0000018-53
Município: Corumbá/MS
Finalidade: Cancelamento
Outorgante: A União, por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União em Mato Grosso do Sul - SPU/MS
Outorgado: Sabrina Empreendimentos Turísticos LTDA CNPJ: **.203.778/0001-**
Fundamentação Legal: inciso III do artigo 31 da Instrução Normativa nº 04/2018; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; e art. 1º do Decreto-Lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946
Data do cancelamento: 06/09/2022

LUIZ RIBEIRO ROSA
Superintendente do Patrimônio da União no Mato Grosso do Sul

AVISO DE CANCELAMENTO

Processo nº: 10176.001308/1987-67
Objeto: Inscrição de Ocupação - RIP 9063 0000016-91
Município: Corumbá/MS
Finalidade: Cancelamento
Outorgante: A União, por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União em Mato Grosso do Sul - SPU/MS
Outorgado: Sabrina Empreendimentos Turísticos LTDA CNPJ: **.*03.778/0001-**
Fundamentação Legal: inciso III do artigo 31 da Instrução Normativa nº 04/2018; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; e art. 1º do Decreto-Lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946
Data do cancelamento: 06/09/2022

LUIZ RIBEIRO ROSA
Superintendente do Patrimônio da União no Mato Grosso do Sul

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA
Processo: 19739.121806/2022-58.
Vendedor: União.
Comprador: José Eugênio Gusmão, CPF n° XXX.579.486-XX.
Objeto: Venda de uma fração de 5.790,11 m², parte integrante do imóvel situado na BR 116, km 558,3, no município de Manhuaçu/MG, matrícula n° 26.628, livro n° 02, ficha 01F, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manhuaçu/MG.
Valor:R$201.000,00 (duzentos e um mil reais).
Lavratura: 30/08/2022, Livro SPU/MG nº 12-B, fls. 122 e 123.
Embasamento Legal: Decreto-Lei nº 9.760, de 05/09/1946, e Portaria SPU/ME nº 4.372, de 11/05/2022.

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo n.º 04967.201430/2015-74.
Outorgante Doadora: Superintendência do Patrimônio da União no Rio de Janeiro - SPU/RJ, da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia.
Outorgado Donatário: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ Campus Nilo Peçanha / Pinheiral, autarquia vinculada ao Ministério da Educação.
Objeto: Imóveis localizados no Município de Pinheiral, Estado do Rio de Janeiro, denominados Gleba 02, com área de 3.168.766,390 m² e GLEBA 3, com área de 6.439,150 m², cadastrados no SPIUnet sob os RIPs nº 0778.00003.500-0 e o n° 0778.00005.500-0.
Finalidade: instalação do Campus Nilo Peçanha - Pinheiral, visando a prestação de serviço público de educação técnico-profissional na Região Sul Fluminense.
Fundamento Legal: inciso I, art. 31 da Lei n° 9.636/1998
Vigência: indeterminada.
Data de Assinatura: 09/09/2022.
Assinatura das Partes: 09/09/2022 e 12/09/2022.
Valor: Gratuito

SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

EDITAL Nº 25/2022

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO-APDAU - THEOBROMA/RO
Processo administrativo: Nº 19739.105191/2021-31

1. A Superintendência do Patrimônio da União em Rondônia, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), no Estado de Rondônia/RO, visando à demarcação dos terrenos da União situados no Município de THEOBROMA/RO do Rio Jaru e Igarapé Soledade no Município de THEOBROMA/RO,CONVIDA a todos os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU a ser realizada no dia 19/10/2022, das 09:00hs às 11:00hs, na sede da Câmara de Vereadores do município de THEOBROMA/RO, tendo por objetivo os seguintes aspectos:

a) dar publicidade ao Trabalho de Demarcação de Áreas da União;
b) colher dos interessados plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento da linha;
c) fornecer informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório; e
d) divulgar os trechos a serem demarcados, bem como as suas coordenadas, conforme segue abaixo:

2. Esclarece-se que poderão ser apresentados, para contribuir com os trabalhos de demarcação, quaisquer materiais, antigos e recentes, que indiquem as características físicas/ambientais e de ocupação das áreas objeto da demarcação, tais

como plantas, mapas e fotos antigas e recentes, ortofotos, documentos, registros cartoriais, etc.

3. As contribuições e documentos também serão recebidos a partir da data de publicação deste edital via endereço eletrônico spu.ro@economia.gov.br, ou na unidade de protocolo da SPU/RO, situada na Avenida Farquar nº 2949 -Bairro Panair, CEP 76.801-361, das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 16:00hs até o dia 18/10/2022, e no local do credenciamento, durante a Audiência Pública.

4. A APDAU poderá ser gravada e filmada, e os registros ficarão em poder da SPU/RO, para consulta e comprovação.

5. Havendo falhas, incidentes de segurança ou tecnológicos, eventos climáticos adversos ou outros imprevistos relevantes na data ou durante a APDAU que obriguem a sua suspensão, ela poderá ser reiniciada em até 02 (duas) horas ou adiada para o próximo dia útil, no mesmo local e horário originais, até que se obtenha sucesso.

MARGARETE BARROSO FEITOSA
Superintendente da Superintendência do Patrimônio da União em Rondônia
Substituta

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 04977.000541/2007-36
Outorgante: União Federal
Outorgado: Maria Beatriz Cytrynowicz, CPF ***.728.138-**
Objeto: Cessão de uso onerosa de espaço físico sobre as águas públicas contíguo ao terreno de marinha e acrescidos localizado na Rua Mestre Vitalino, nº 201, lotes 18 a 21 do loteamento Prainha do Sul, Praia da Feiticeira, Ilhabela, estado de São Paulo, regularmente cadastrado junto a SPU, em regime de inscrição de ocupação, sob o RIP nº º 6509.0100084-60.
Fundamento legal: Art. 3º, II, e §2º da Portaria SPU/ME nº 5.629, de 23 de junho de 2022, com fundamento no Art. 18, inciso II, e §§ 2º, 5º e 7°, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, combinado com o Art. 64 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946.
Encargo/Finalidade: A cessão se destina à regularização de estrutura náutica de interesse econômico ou particular, caracterizada como píer para atracação de embarcações de recreio e lazer.
Lavratura do Termo/Contrato: 29 de julho de 2022, às fls. 107 a 111 do Livro 39 da SPU/SP.

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUTIVIDADE E COMPETITIVIDADE

EDITAL Nº 5 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO PROJETO PNUD/BRA/18/023

Publicação de 1 perfil para contratação de profissional com diploma de nível superior reconhecido pelo MEC em qualquer área e experiência mínima de 03 anos em consultoria de projetos de proposição ou formulação de programas ou políticas públicas para desenvolvimento econômico, preferivelmente ligadas a micro e pequenas empresas. A contratação objetiva auxiliar na organização e gestão das respostas do governo brasileiro ao questionário da autoavaliação governamental ao estudo que está sendo conduzido pela OCDE, em parceria com o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF) e do Sistema Econômico Latinoamericano (SELA), referente à 2ª edição do Índice de Políticas Públicas para Pequenas e Médias Empresas na América Latina e Caribe (IPPALC). A vaga está disponível nas páginas da PNUD, www.pnud.org.br (Oportunidades) e https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/arquivos-contratos/arquivos-contratos.

Os interessados deverão enviar o currículo, a partir do dia 14/09/2022 até o dia 23/09/2022 para o endereço: sempe@economia.gov.br (exclusivamente). O currículo deverá ser enviado em formato PDF, no modelo disponível no sítio (https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/arquivos-contratos/arquivos-contratos/2020/arquivos/cvpadrao.docx/view), bem como o número do edital deverá ser informado no campo assunto - e-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de Cooperação Técnica Internacional.

GRAZIELE CRISTINA SILVEIRA ZERBINI COSTAL
Diretor Nacional do Projeto

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO N° 7/2022 - UASG 170058

DN° Processo: 19615.721620/2021-19
Inexigibilidade de Licitacao 11/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 4RF. Contratado: 24.620.316/0004-97 - Pac Logistica e Hangaragem LTDA. Objeto: Contratacao de servicos de Armazenagem junto a empresa contratante prestados nas condicoes estabelecidas no Edital e anexos. Fundamento legal: LEI 8666/93 Art.25 . Vigencia: 25/08/2022 a 25/08/2023. Valor: O valor das despesas objeto deste contrato serao suportados pelo arrematante, contrato sem disponibilizacao de mao de obra. Data da Assinatura: 25/08/2022

SUBSECRETARIA-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 170018

Número do Contrato: 1/2022.
Nº Processo: 10120.721202/2021-19.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 1A RF. Contratado: 12.095.551/0001-65 - NEVADA SERVICOS TERCEIRIZADOS - EIRELI. Objeto: Troca de titularidade com substituição da responsabilidade e gestão para a superintedência regional da receita federal do brasil da 1ª região fiscal a partir de 1º de setembro.. Vigência: 24/01/2022 a 24/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 2.342.638,20. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GOIÂNIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2022 - UASG 170198

Nº Processo: 10265374797202245 . Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de coffee break para o evento Reunião de Avaliação Estratégica (RAE) da 1ª Região Fiscal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Dispensa em 12/09/2022. FLAVIO BUENO DE FIGUEIREDO. Chefe Sepol/drf/goi/go. Ratificação em 12/09/2022. DJALMA ALENCAR LUSTOSA SOBRINHO. Delegado Drf/goi/go. Valor Global: R$ 7.485,00. CNPJ CONTRATADA : 34.095.016/0001-47 BUFFET DE EVENTOS CHOCOLAT GLACE LTDA.

(SIDEC - 13/09/2022) 170018-00001-2022NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 3ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NATUREZA: ACORDO DE COOPERAÇÃO que entre si celebram a União, por intermédio da SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL , representada pela SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 3ª REGIÃO FISCAL, CNPJ 00.394.460/0078-20, e DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO LUÍS, e a REGIÃO TOCANTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, CNPJ nº441.194/0001-67, para fins de promoção do projeto denominado Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal- NAF.
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para promover atividades de educação fiscal por meio do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), atividade de extensão do Curso de Ciências Contábeis, com vistas a proporcionar: (i) conhecimento acerca da função econômica e social dos tributos, bem assim sobre direitos e deveres associados à tributação - em especial sobre as obrigações tributárias e acessórias - por meio de grupos de estudos, discussões, palestras, treinamentos e visitas guiadas às unidades dos fiscos federal, estadual e municipal ; (ii) qualificação para o futuro exercício profissional por meio de vivência prática que proporcione a aplicação do aprendizado teórico; (iii) orientação contábil e fiscal e, a critério da Instituição de Ensino Superior (IES), atendimento devidamente autorizado pela pessoa demandante, realizados pelos estudantes universitários sob orientação do Coordenador NAF, exclusivamente para pessoas físicas de baixo poder econômico, microempresas, microempreendedores individuais e a entidades sem fins lucrativos.
DATA DE ASSINATURA: 17 de Agosto de 2022, com a conclusão da coleta das assinaturas digitais de todos os signatários.
PRAZO DE VIGÊNCIA: a vigência deste Acordo de Cooperação será pelo prazo indeterminado, conforme previsão no art.5º§2º Portaria PGFN citada.
SIGNATÁRIOS: Wilmar Teixeira de Souza, pela Superintendência Regional da Receita Federal na 3ª Região Fiscal, Carlos Eduardo Pereira França, Delegado da Receita Federal do Brasil em São Luis, na qualidade de interveniente; Luís Carlos Silva Ribeiro, Diretor Geral da Facimp Wyden .

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NATUREZA: ACORDO DE COOPERAÇÃO que entre si celebram a União, por intermédio da SECRETARIA ESPECIAL DO BRASIL (RFB), representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 3ª REGIÃO FISCAL ,CNPJ 00.394.460/0078-20, e DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO LUÍS, e UNISAOLUIS EDUCACIONAL LTDA Mantedora do Centro Universitário Estácio de São Luís.
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para promover atividades de educação fiscal por meio do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), atividade de extensão do Curso de Ciências Contábeis, com vistas a proporcionar: (i) conhecimento acerca da função econômica e social dos tributos, bem assim sobre direitos e deveres associados à tributação - em especial sobre as obrigações tributárias e acessórias - por meio de grupos de estudos, discussões, palestras, treinamentos e visitas guiadas às unidades dos fiscos federal, estadual e municipal ; (ii) qualificação para o futuro exercício profissional por meio de vivência prática que proporcione a aplicação do aprendizado teórico; (iii) orientação contábil e fiscal e, a critério da Instituição de Ensino Superior (IES), atendimento devidamente autorizado pela pessoa demandante, realizados pelos estudantes universitários sob orientação do Coordenador NAF, exclusivamente para pessoas físicas de baixo poder econômico, microempresas, microempreendedores individuais e a entidades sem fins lucrativos.
DATA DE ASSINATURA: 05 Agosto de 2022, com a conclusão da coleta das assinaturas digitais de todos os signatários.
PRAZO DE VIGÊNCIA: a vigência deste Acordo de Cooperação será pelo prazo de 5 (cinco anos), prorrogável por igual período por meio de Termo Aditivo.
SIGNATÁRIOS: Wilmar Teixeira de Souza, pela Superintendência Regional da Receita Federal na 3ª Região Fiscal, Carlos Eduardo Pereira França, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em São Luis, na qualidade de interveniente; José Samuel Scriviner Neto, Reitor do Centro Universitário Estácio de São Luís.

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FORTALEZA

EDITAL Nº 28, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FORTALEZA, pelo presente EDITAL, no uso da atribuição prevista no art. 360, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, nos termos do art. 23, § 1º, inciso III, do Decreto nº 70.235, de 06 de março de 1972, por não ter sido localizado no endereço informado à Secretaria da Receita Federal do Brasil, encontrando-se em lugar incerto e ignorado, INTIMA o interessado abaixo a conhecer da Informação às fls. 94/95 do processo abaixo relacionado.

O processo digital poderá ser acessado pelo interessado, mediante certificação digital na página da RFB na internet, caso tenha opção pelo domicílio tributário eletrônico, nos termos da Portaria MF nº 527/2010, ou solicitada cópia em meio eletrônico em qualquer unidade da RFB.

INTERESSADO/SOLIDÁRIO	PROCESSO	CPF/CNPJ
JUAREZ DE ARAÚJO RIBEIRO	10380.731909/2020-91	769.976.003-44

FRANCISCO REBOUÇAS DOS REIS JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 6ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VARGINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 170094

Nº Processo: 10660731994202211. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de manutenção predial, sob a forma de execução indireta, com fornecimento de mão-de-obra e em regime de dedicação exclusiva, para atendimento das seguintes unidades: DRF-Varginha/MG e jurisdicionadas (item 01) e ARF-Poços de Caldas/MG, DMA-Poços de Caldas/MG e jurisdicionadas (item 02). Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/09/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Rui Barbosa,10-bl-b - 2.andar - Sala 203, Centro - Varginha/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/170094-5-00002-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: As exigências, condições e quantidades estabelecidas para a(s) contratação(ões) constam deste Edital e seus anexos..

MARCO AURELIO FIGUEIREDO OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/09/2022) 170094-00001-2022NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 170116

Número do Contrato: 3/2019.
Nº Processo: 15528.720013/2019-56.
Pregão. Nº 3/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 7A RF. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 21/08/2022 até 21/08/2023, podendo ser rescindido em data anterior quando concluida a licitação para nova contratação.. Vigência: 21/08/2022 a 21/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 10.026,24. Data de Assinatura: 16/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 170116

Número do Contrato: 2/2019.
Nº Processo: 15528.720013/2019-45.
Pregão. Nº 3/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 7A RF. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 21/08/2022 a 21/08/2023, podendo ser rescindido em data anterior quando concluída a licitação para a nova contratação.. Vigência: 21/08/2022 a 21/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 20.685,48. Data de Assinatura: 16/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 170116

Número do Contrato: 1/2018.
Nº Processo: 15547.720020/2018-38.
Pregão. Nº 1/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 7A RF. Contratado: 01.513.667/0001-50 - KA IQUE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 13/09/2022 a 13/09/2023, podendo ser rescindido em data anterior quando concluída a licitação para a nova contratação e mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias da contratante à contratada, salvo se a própria contratada se sagrar vencedora do certame, caso em que a rescisão poderá ser feita sem a comunicação prévia.. Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 83.940,00. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE VITÓRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 8, DE 12 SETEMBRO DE 2022

INTIMADO: GAINY ELETRONICS COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ: 23.858.874/0001-80

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE VITÓRIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 360, inciso III, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, torna público que, conforme o disposto no artigo 27, § 1º, do Decreto-Lei nº 1.455, de 1976, e no art. 774, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 6.759, de 2009, a pessoa jurídica acima identificada deverá, no prazo de vinte dias contados do decurso de quinze dias da publicação do presente edital, apresentar impugnação ao Auto de Infração protocolado sob o nº 12466.720125/2022-85, relativo à aplicação da pena de perdimento às mercadorias importadas prevista no artigo 23, incisos IV e V e §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei nº 1.455, de 1976, e no artigo 105, inciso VI, do Decreto-Lei nº 37, de 1966.

A impugnação poderá, se for o caso, ser apresentada na Alfândega da RFB do Porto de Vitória/ES, no seguinte endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Morais, nº 1.333, Edifício-Sede, 5º, 6º e 9º andares, Ilha de Santa Maria, Vitória/ES, CEP 29051-015, ou juntada ao processo acima referido por meio digital.

A ausência de impugnação no prazo citado implica a caracterização da revelia, nos termos do artigo 27, § 1º, do Decreto-Lei nº 1.455, de 1976.

DOUGLAS COSTA KOEHLER

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 9, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

INTIMADO: DANIEL S. DOS SANTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE BARBEARIA
CNPJ: 15.262.554/0001-34

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE VITÓRIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 360, inciso III, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, torna público que, conforme o disposto no artigo 27, § 1º, do Decreto-Lei nº 1.455, de 1976, e no art. 774, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 6.759, de 2009, a pessoa jurídica acima identificada deverá, no prazo de vinte dias contados do decurso de quinze dias da publicação do presente edital, apresentar impugnação ao Auto de Infração protocolado sob o nº 12466.720128/2022-19, relativo à aplicação da pena de perdimento às mercadorias importadas prevista no artigo 23, incisos IV e V e §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei nº 1.455, de 1976, e no artigo 105, inciso VI, do Decreto-Lei nº 37, de 1966.

A impugnação poderá, se for o caso, ser apresentada na Alfândega da RFB do Porto de Vitória/ES, no seguinte endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Morais, nº 1.333, Edifício-Sede, 5º, 6º e 9º andares, Ilha de Santa Maria, Vitória/ES, CEP 29051-015, ou juntada ao processo acima referido por meio digital.

A ausência de impugnação no prazo citado implica a caracterização da revelia, nos termos do artigo 27, § 1º, do Decreto-Lei nº 1.455, de 1976.

DOUGLAS COSTA KOEHLER

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE SANTOS

AVISO DE PENALIDADE

Considerando não ter sido localizada no endereço registrado nos sistemas informatizados da Receita Federal do Brasil, levo ao conhecimento público que foram imputadas à arrematante, ARIANI SOUZA, CPF 065.331.609-74, a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento em contratar com a Receita Federal do Brasil pelo prazo de 8 (oito) meses, cumulada com a pena de multa no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), com fulcro no art. 87 da Lei 8.666/93, e nos subitens 11.1.2 e 11.1.3 do Edital de Leilão nº 0817800/00001/2022.

O interessado dispõe o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta data, para apresentação de recurso ao Delegado da Alfândega da RFB do Porto de Santos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8666/93 e no item 13.2 do Edital de Leilão nº 0817800/00001/2022. Neste mesmo prazo, será franqueada vista do e-processo 11128.720949/2022-23 por meio de consulta ao portal e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte) no sítio da Receita Federal do Brasil e pessoalmente ou por meio de pessoa legalmente autorizada por esta, junto ao Grupo de Mercadorias Apreendidas, sito à Praça da República, s/nº, 3º andar ala 'D', Centro, Santos/SP, ou

Em 13 de setembro de 2022
ALANDERSON DE CARVALHO SOUTO
Presidente da Comissão de Leilão 2022

AVISO DE PENALIDADE

Considerando não ter sido localizada no endereço registrado nos sistemas informatizados da Receita Federal do Brasil, levo ao conhecimento público que foram imputadas à empresa COMERCIAL PREMIUM LTDA., CNPJ 35.601.603/0001-23, a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento em contratar com a Receita Federal do Brasil pelo prazo de 18 (dezoito) meses, cumulada com a pena de multa no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro no art. 87 da Lei 8.666/93, e nos subitens 11.1.2 e 11.1.3 do Edital de Leilão nº 0817800/00001/2022.

O interessado dispõe o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta data, para apresentação de recurso ao Delegado da Alfândega da RFB do Porto de Santos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8666/93 e no item 13.2 do Edital de Leilão nº 0817800/00001/2022. Neste mesmo prazo, será franqueada vista do e-processo 11128.720946/2022-90 ao representante da empresa ou pessoa legalmente autorizada, junto ao Grupo de Mercadorias Apreendidas, sito à Praça da República, s/nº, 3º andar ala 'D', Centro, Santos/SP, ou por meio de consulta ao portal e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte) no sítio da Receita Federal do Brasil.

Em 12 de setembro de 2022
ALANDERSON DE CARVALHO SOUTO
Presidente da Comissão de Leilão 2022

AVISO DE PENALIDADE

O CHEFE DO SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria RFB nº 3.090/2011 e pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Aplicar a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 18 (dezoito) meses e multa no valor R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), já recolhidos, à empresa e IGOR HENRIQUE CORREA DE FARIAS, CNPJ Nº 42.220.157/0001-72 com base no que dispõem o subitem 11.1.2 e 11.1.3 do Edital de Leilão 0817800/00001/2022, o art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93 e a decisão de fls. 103/107 do processo nº 11128.720940/2022-12.

Art. 2º Este Aviso de Penalidade entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ABDALA SILVA E SILVA

SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

AVISO DE PENALIDADE

O CHEFE DO SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria RFB nº 3.090/2011 e pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Aplicar a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 8 (oito) meses e multa no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) à empresa BRAGA COMERCIO DE CELULARES EIRELI, CNPJ 33.127.247/0001-22, com base no que dispõem o subitem 11.1.2 e 11.1.3 do Edital de Leilão nº 0817800/00001/2022, o art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93 e a decisão de fls. 54/55 do processo nº 11128.720948/2022-89.

Art. 2º Este Aviso de Penalidade entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ABDALA SILVA E SILVA
Chefe do Serviço de Programação e Logística

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BAURU

AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO DRF/BAU Nº 2/2022
Processo nº 15875.720017/2022-89

A Chefe do Serviço de Programação e Logística da DRF/BAU torna pública a Ata de Registro de Preços nº 02/2022, que foi assinada em 12/09/2022, para a contratação da pessoa jurídica ERODATA CONSULTORIA E SERVIÇOS, CNPJ Nº 68.970.680/0001-00, pelo valor unitário mensal do posto de R$ 4.174,74, para o item 2.

A Ata vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

PREGÃO ELETRÔNICO DRF/BAU Nº 3/2022
Processo nº 15875.720017/2022-89

A Chefe do Serviço de Programação e Logística da DRF/BAU torna pública a Ata de Registro de Preços nº 03/2022, que foi assinada em 12/09/2022, para a contratação da pessoa jurídica CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 04.768.594/0001-36, pelo valor unitário mensal do posto de R$ 3.847,50, para o item 3; pelo valor unitário mensal do posto de R$ 4.051,76, para o item 4; pelo valor unitário mensal do posto de R$ 2.263,57, para o item 5 e pelo valor unitário mensal do posto de R$ 2.305,66, para o item 7.

A Ata vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

PREGÃO ELETRÔNICO DRF/BAU Nº 4/2022
Processo nº 15875.720017/2022-89

A Chefe do Serviço de Programação e Logística da DRF/BAU torna pública a Ata de Registro de Preços nº 04/2022, que foi assinada em 12/09/2022, para a contratação da pessoa jurídica GM CARVALHO EIRELI, CNPJ Nº 19.890.499/0001-88, pelo valor unitário mensal do posto de R$ 2.330,81, para o item 6.

A Ata vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

PREGÃO ELETRÔNICO DRF/BAU Nº 5/2022
Processo nº 15875.720017/2022-89

A Chefe do Serviço de Programação e Logística da DRF/BAU torna pública a Ata de Registro de Preços nº 05/2022, que foi assinada em 12/09/2022, para a contratação da pessoa jurídica PORTO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ Nº 27.820.529/0001-08, pelo valor unitário mensal do posto de R$ 2.522,71, para o item 8.

A Ata vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

TATIANA SENICIATO

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUNDIAÍ

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00005/2022 publicado no D.O de 2022-07-15, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 26/07/2022 a 22/01/2023. . Leia-se: Vigência: 26/07/2022 a 23/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

DELEGACIA DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 31, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Fica o contribuinte abaixo identificado ciente do processo administrativo fiscal nº 10314.720128/2022-27 e da representação consubstanciada que o integra. Ficando intimado a contrapor as razões da representação no prazo legal de 30 dias.

Pela falta de comprovação da origem, disponibilidade e transferência dos recursos empregados em operações de comércio exterior, conforme constatado no processo administrativo fiscal 10314.720128/2022-27 e seguindo determinação do art. 44, inciso II da IN RFB 1.863/2018 está sendo alterada para suspensa a inscrição no CNPJ da empresa.

Destaca-se que a falta de apresentação de contraposições no prazo legal ou caso essas não sejam acatadas será declarada a inaptidão da situação cadastral no CNPJ por meio de ADE.

A ciência dar-se-á 15 dias após a publicação do edital nos termos do art. 23, § 2º, IV do Decreto nº 70.235/72.

Empresa: JIN CHI COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA.
CNPJ: 18.872.670/0001-63
Processo: 10314. 720128/2022-27

HALES DE CARVALHO SABATO
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 9ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 170156

Número do Contrato: 17/2021.
Nº Processo: 10905.720113/2021-28.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 9A RF. Contratado: 06.303.138/0001-46 - PGE - PROJETOS, GERENCIAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Registra-se com a presente que foi reajustado o valor total do contrato srrf09 nº 17/2021, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, incluindo mão de obra e fornecimento de peças e materiais para as unidades da delegacia de londrina-pr e maringá-pr com a empresa pge - projetos, gerenciamento e empreendimentos ltda, cnpj: 06.303.138/0001-46, com base na cláusula sexta do contrato, que estabelece o reajustamento de preços, passando a ser o valor mensal de r$ 78.206,41
(setenta e oito mil duzentos e seis reais e quarenta e um centavos) a partir de junho de 2022. Com o reajuste, o valor do contrato passa a ser de r$ 1.094.889,70 (um milhão e noventa e quatro
mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), até o fim da vigência, em 15/06/2023, conforme documento de análise de pedido de repactuação (fls. 1502 a 1505) elaborado pela sacon/dipol09.. Vigência: 16/04/2022 a 15/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.094.889,70. Data de Assinatura: 22/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 170156

Número do Contrato: 15/2021.
Nº Processo: 10905.720111/2021-39.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 9A RF. Contratado: 06.303.138/0001-46 - PGE - PROJETOS, GERENCIAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Registra-se com a presente que foi reajustado o valor total do contrato srrf09 nº 15/2021, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, incluindo mão de obra e fornecimento de peças e materiais para as unidades da superintendência regional da receita federal da 9º região fiscal com a empresa pge - projetos, gerenciamento e empreendimentos ltda, cnpj: 06.303.138/0001-46, com base na cláusula sexta do contrato, que estabelece o reajustamento de preços, passando a ser o valor mensal de r$ 101.993,26 (cento e um mil novecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos) a partir de junho de 2022. Com o reajuste, o valor do contrato passa a ser de r$ 2.243.851,64 (dois milhões e duzentos e quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), até o fim da vigência, em 30/09/2023, conforme documento de análise de pedido de repactuação (fls. 2171 a 2174) elaborado pela sacon/dipol09.. Vigência: 01/12/2021 a 30/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 2.243.851,64. Data de Assinatura: 23/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/08/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 170156

Número do Contrato: 17/2021.
Nº Processo: 10905.720113/2021-28.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 9A RF. Contratado: 06.303.138/0001-46 - PGE - PROJETOS, GERENCIAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Registra-se com a presente que foi reajustado o valor total do contrato srrf09 nº 17/2021, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, incluindo mão de obra e fornecimento de peças e materiais para as unidades da delegacia de londrina-pr e maringá-pr com a empresa pge - projetos, gerenciamento e empreendimentos ltda, cnpj: 06.303.138/0001-46, com base na cláusula sexta do contrato, que estabelece o reajustamento de preços, passando a ser o valor mensal de r$ 71.779,55 (setenta e um mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) a partir de maio de 2022. Com o reajuste, o valor do contrato passa a ser de r$ 1.004.913,67 (um milhão e quatro mil novecentos e treze reais e sessenta e sete centavos), até o fim da vigência, em 15/06/2023, conforme documento de análise de pedido de repactuação (fls. 1043 a 1045) elaborado pela sacon/dipol09.. Vigência: 16/04/2022 a 15/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.004.913,67. Data de Assinatura: 22/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 170156

Número do Contrato: 21/2021.
Nº Processo: 10905.720117/2021-14.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 9A RF. Contratado: 06.303.138/0001-46 - PGE - PROJETOS, GERENCIAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Registra-se com a presente que foi reajustado o valor total do contrato srrf09 nº 21/2021, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, incluindo mão de obra e fornecimento de peças e materiais para as unidades da delegacia de dionísio cerqueirasc e joaçaba-sc com a empresa pge - projetos, gerenciamento e empreendimentos ltda, cnpj: 06.303.138/0001-46, com base na cláusula sexta do contrato, que estabelece o reajustamento de preços, passando a ser o valor mensal de r$ 38.518,62 (trinta e oito mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos) a partir de 10 de junho de 2022. Com o reajuste, o valor do contrato passa a ser de r$ 924.446,84 (novecentos e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), até o fim da vigência, em 10/10/2023, conforme documento de análise de pedido de repactuação (fls. 1441 a 1444) elaborado pela sacon/dipol09.. Vigência: 11/10/2021 a 10/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 924.446,84. Data de Assinatura: 02/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 170156

Número do Contrato: 18/2021.
Nº Processo: 10905.720114/2021-72.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 9A RF. Contratado: 06.303.138/0001-46 - PGE - PROJETOS, GERENCIAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Registra-se com a presente apostila que foi reajustado o valor total do contrato srrf09 nº 18/2021, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, incluindo mão de obra e fornecimento de peças e materiais para as unidades da delegacia de florianópolis-sc com a empresa pge - projetos, gerenciamento e empreendimentos ltda, cnpj: 06.303.138/0001-46, com base na cláusula sexta do contrato, que estabelece o reajustamento de preços, passando a ser o valor mensal de r$ 44.015,56 (quarenta e quatro mil e quinze reais e cinquenta e seis centavos) a partir de 10 de junho. Com o reajuste, o valor do contrato passa a ser de r$ 924.326,81 (novecentos e vinte e quatro mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos), até o fim da vigência, em 31/07/2023, conforme documento de análise de pedido de repactuação (fls. 1437 a 1440) elaborado pela sacon/dipol09.. Vigência: 01/11/2021 a 31/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 924.326,81. Data de Assinatura: 01/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 170156

Número do Contrato: 18/2021.
Nº Processo: 10905.720114/2021-72.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 9A RF. Contratado: 06.303.138/0001-46 - PGE - PROJETOS, GERENCIAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Registra-se com a presente apostila que foi reajustado o valor total do contrato srrf09 nº 18/2021, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, incluindo mão de obra e fornecimento de peças e materiais para as unidades da delegacia de florianópolis-sc com a empresa pge - projetos, gerenciamento e empreendimentos ltda, cnpj: 06.303.138/0001-46, com base na cláusula sexta do contrato, que estabelece o reajustamento de preços, passando a ser o valor mensal de r$ 43.275,12 (quarenta e três mil duzentos e setenta e cinco reais e doze centavos) a partir de janeiro de 2022. Com o reajuste, o valor do contrato passa a ser de r$ 908.777,57 (novecentos e oito mil setecentos e
setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), até o fim da vigência, em 31/07/2023, conforme documento de análise de pedido de repactuação (fls 1066 a 1069) elaborado pela sacon/dipol09.. Vigência: 01/11/2021 a 31/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 908.777,57. Data de Assinatura: 20/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/06/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 170156

Número do Contrato: 20/2021.
Nº Processo: 10905.720116/2021-61.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 9A RF. Contratado: 06.303.138/0001-46 - PGE - PROJETOS, GERENCIAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Registra-se com a presente que foi reajustado o valor total do contrato srrf09 nº 20/2021, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, incluindo mão de obra e fornecimento de peças e materiais para as unidades da delegacia de blumenau-sc e itajaí-sc com a empresa pge - projetos, gerenciamento e empreendimentos ltda, cnpj: 06.303.138/0001-46, com base na cláusula sexta do contrato, que estabelece o reajustamento de preços, passando a ser o valor mensal de r$ 31.186,42 (trinta e um mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois reais) a partir de 10 de junho de 2022. Com o reajuste, o valor do contrato passa a ser de r$ 476.824,80 (quatrocentos e setenta e seis mil
oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), até o fim da vigência, em 31/06/2023, conforme documento de análise de pedido de repactuação (fls 1372 a 1375) elaborado pela sacon/dipol09.. Vigência: 01/01/2022 a 30/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 476.824,80. Data de Assinatura: 02/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 170156

Número do Contrato: 19/2021.
Nº Processo: 10905.720115/2021-17.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 9A RF. Contratado: 06.303.138/0001-46 - PGE - PROJETOS, GERENCIAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Registra-se com a presente que foi reajustado o valor total do contrato srrf09 nº 19/2021, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, incluindo mão de obra e fornecimento de peças e materiais para as unidades da delegacia de joinville-sc e são francisco do sul-sc com a empresa pge - projetos, gerenciamento e empreendimentos ltda, cnpj: 06.303.138/0001-46, com base na cláusula sexta do contrato, que estabelece o reajustamento de preços, passando a ser o valor mensal de r$ 38.616,48 (trinta e oito mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) a partir de maio de 2022. Com o reajuste, o valor do contrato passa a ser de r$ 888.179,14 (oitocentos e oitenta e oito mil
cento e setenta e nove reais e quatorze centavos), até o fim da vigência, em 31/10/2023, conforme documento de análise de pedido de repactuação (fls 1073 a 1076) elaborado pela sacon/dipol09.. Vigência: 01/12/2021 a 31/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 888.179,14. Data de Assinatura: 20/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/06/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 170156

Número do Contrato: 20/2021.
Nº Processo: 10905.720116/2021-61.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 9A RF. Contratado: 06.303.138/0001-46 - PGE - PROJETOS, GERENCIAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Registra-se com a presente que foi reajustado o valor total do contrato srrf09 nº 20/2021, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, incluindo mão de obra e fornecimento de peças e materiais para as unidades da delegacia de blumenau-sc e itajaí-sc com a empresa pge - projetos, gerenciamento e empreendimentos ltda, cnpj: 06.303.138/0001-46, com base na cláusula sexta do contrato, que estabelece o reajustamento de preços, passando a ser o valor mensal de r$ 30.495,38 (trinta mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oito centavos) a partir de maio de 2022. Com o reajuste, o valor do contrato passa a ser de r$ 466.237,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil
duzentos e trinta e sete reais), até o fim da vigência, em 31/06/2023, conforme documento de análise de pedido de repactuação (fls 1076 a 1079) elaborado pela sacon/dipol09.. Vigência: 01/01/2022 a 30/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 466.237,00. Data de Assinatura: 22/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 170156

Número do Contrato: 19/2021.
Nº Processo: 10905.720115/2021-17.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 9A RF. Contratado: 06.303.138/0001-46 - PGE - PROJETOS, GERENCIAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Registra-se com a presente que foi reajustado o valor total do contrato srrf09 nº 19/2021, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, incluindo mão de obra e fornecimento de peças e materiais para as unidades da delegacia de joinville-sc e são francisco do sul-sc com a empresa pge - projetos, gerenciamento e empreendimentos ltda, cnpj: 06.303.138/0001-46, com base na cláusula sexta do contrato, que estabelece o reajustamento de preços, passando a ser o valor mensal de r$ 39.342,55 (trinta e nove mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) a partir de 10 de junho de 2022. Com o reajuste, o valor do contrato passa a ser de r$ 904.878,69 (novecentos e quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), até o fim da vigência, em 31/10/2023, conforme documento de análise de pedido de repactuação (fls 1446 a 1449) elaborado pela sacon/dipol09.. Vigência: 01/12/2021 a 31/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 904.878,69. Data de Assinatura: 01/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 10ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAXIAS DO SUL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 170178

Número do Contrato: 4/2022.
Nº Processo: 11020.724720/2022-66.
Contratante: DELEGACIA DA RFB EM CAXIAS DO SUL. Contratado: 19.898.607/0001-69 - MULTIPLA LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: Repactuação do contrato 04/2022. Vigência: 01/08/2022 a 31/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 163.291,20. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NOVO HAMBURGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 170184

Número do Contrato: 3/2012.
Nº Processo: 13005.000004/2012-31.
Dispensa. Nº 16/2012. Contratante: DELEGACIA DA RFB EM NOVO HAMBURGO. Contratado: 03.398.520/0001-92 - BRENNER, WALLERIUS & CIA LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato de locação de imóveis para a instalação do depósito regional de veículos e mercadorias apreendidas em santa cruz do sul.. Vigência: 14/09/2022 a 13/09/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 3.310.534,80. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 170184

Número do Contrato: 3/2020.
Nº Processo: 11065.724876/2020-69.
Pregão. Nº 8/2020. Contratante: DELEGACIA DA RFB EM NOVO HAMBURGO. Contratado: 03.767.254/0001-28 - AGILE TERCEIRIZACAO EIRELI. Objeto: Prorrogação do contrato para prestação do serviço de limpeza à drf novo hamburgo e unidades vinculadas.. Vigência: 29/10/2022 a 28/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 162.958,16. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTA MARIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8/2022

O chefe do Serviço de Programação e Logística da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria/RS torna público o resultado do certame em epígrafe: Empresa vencedora Grupo 1 - Loctemp Locação de Serviços e Construções EIRELI, CNPJ 07.410.659/0001-65.

DIOGENES FELIPE FUQUES CARVALHO
Chefe do Sepol

(SIDEC - 13/09/2022) 170010-00001-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 1010300/0001/2022

PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS

A Comissão de Licitação da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria COMUNICA a realização de Leilão Público para Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas nos termos do Edital DRF/STM nº 1010300/0001/2022.

MERCADORIAS: Lotes contendo veículos usados e mercadorias.

RECEPÇÃO DE PROPOSTAS: Do dia 19/09/2022 às 09:00h até o dia 03/10/2022 às 17:00 horas.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/10/2022 às 09:00 horas.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA LANCES: 04/10/2022 às 14:00 horas.

LOCAL: https://cav.receita.fazenda.gov.br, Centro Virtual de Atendimento (e-CAC), opção atendimento, "Sistema de Leilão Eletrônico".

CLIENTELA: Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas.

FORMA DE PAGAMENTO: Integralmente até o primeiro dia útil subsequente a data de adjudicação ou 20% do valor do lance até o primeiro dia útil subsequente a data de adjudicação e 80% do valor do lance no prazo de 8 dias seguidos, contados da data de adjudicação.

EXPOSIÇÃO DAS MERCADORIAS: As mercadorias poderão ser examinadas nos dias 26 a 29 de setembro de 2022, das 9:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, nos locais descritos conforme item 3 do Edital.

INFORMAÇÕES: No sítio: www.receita.fazenda.gov.br, ou ainda pelo telefone (55) 99956-3238.

EDITAL: Disponível para consulta no endereço de internet http://www25.receita.fazenda.gov.br/sle-sociedade/portal, a partir de 19/09/2022.

Santa Maria-RS, 13 de setembro de 2022
MARCELO OESTERREICH
Presidente da Comissão de Licitação

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - UASG 173030

Nº Processo: 19957.010112/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de MANUTENÇÃO PREDIAL, com fornecimento de mão de obra e execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, a serem prestados em sua Sede, na Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro, RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/09/2022 das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Sete de Setembro,111 - 28 Andar - Centro, - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/173030-5-00016-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MAXWELL MARTINS ACIOLI LINS
Gerente de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 12/09/2022) 173030-17202-2022NE800013

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR os contribuintes abaixo relacionados, não localizados em seus respectivos endereços, em virtude de insuficiência de suas informações cadastrais ou por se encontrarem em local incerto e não sabido, que são devedores da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, de que trata a Lei nº 7.940, de 20 de dezembro de 1989, concernente aos exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021.

A presente intimação será considerada feita 15 (quinze) dias após a sua publicação no Diário Oficial da União - Seção 3, nos termos do artigo 23, § 2º, inc. IV, do Decreto nº 70.235/1972, devendo o sujeito passivo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente intimação proceder ao recolhimento do valor devido através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no site da CVM na internet no endereço eletrônico https://www.gov.br/cvm/pt-br no serviço "Centrais de Conteúdo" - "Central de Sistemas da CVM" - "Taxa de Fiscalização e Multas" - "Pagamento Taxa de Fiscalização", ou, solicitar o parcelamento dos débitos nos termos da Resolução CVM n°55 de 20 de outubro de 2021, ou ainda, no mesmo prazo, apresentar impugnação frente ao lançamento tributário, conforme os artigos 16 e 17 da Resolução CVM nº 54, de 20 de outubro de 2021, por meio do serviço disponível no site da CVM no serviço: Menu - Assuntos - Regulados - Taxa de Fiscalização - Impugnação e Recurso contra a Notificação de Lançamento.

Ademais, há que se ressaltar que a ausência de pagamento ou parcelamento ou impugnação importará na inclusão do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - CADIN, 75 (setenta e cinco) dias após o recebimento da presente intimação, nos termos do art. 2º da Lei nº 10.522/2002, bem como inscrição na Dívida Ativa da CVM, para posterior ajuizamento da ação de execução fiscal. A respectiva Certidão de inscrição em Dívida Ativa poderá ainda ser remetida para protesto perante os Cartórios de Protesto de Títulos do domicílio do devedor. Após a inscrição em Dívida Ativa, serão devidos encargos substitutivos da condenação do devedor em honorários advocatícios, calculados sobre o total do débito, no valor de 20% (vinte por cento), reduzidos para 10% (dez por cento) se o pagamento for efetuado antes do ajuizamento da execução fiscal, nos termos do art. 37-A, § 1º, da Lei nº 10.522/2002 c/c art. 1º do Decreto-Lei nº 1.025/1969 e art. 3º do Decreto-Lei nº 1.569/1977.

NOME - RAZÃO SOCIAL	CNPJ - CPF	UF	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO
INTRADER DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	15.489.568/0001-95	SP	NOT/CVM/SAD/GEARC N°340/559 NOT/CVM/SAD/GEARC N°343/559 NOT/CVM/SAD/GEARC N°346/559 NOT/CVM/SAD/GEARC N°347/559 NOT/CVM/SAD/GEARC N°348/559
INTRADER DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	15.489.568/0001-95	SP	NOT/CVM/SAD/GEARC N°349/559 NOT/CVM/SAD/GEARC N°350/559 NOT/CVM/SAD/GEARC N°351/559 NOT/CVM/SAD/GEARC N°352/559 NOT/CVM/SAD/GEARC N°353/559
INTRADER DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	15.489.568/0001-95	SP	NOT/CVM/SAD/GEARC N°355/559 NOT/CVM/SAD/GEARC N°356/559 NOT/CVM/SAD/GEARC N°359/559 NOT/CVM/SAD/GEARC N°360/559 NOT/CVM/SAD/GEARC N°361/559
INTRADER DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	15.489.568/0001-95	SP	NOT/CVM/SAD/GEARC N°362/559 NOT/CVM/SAD/GEARC N°363/559 NOT/CVM/SAD/GEARC N°364/559 NOT/CVM/SAD/GEARC N°365/559 NOT/CVM/SAD/GEARC N°366/559
INTRADER DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	15.489.568/0001-95	SP	NOT/CVM/SAD/GEARC N°367/559 NOT/CVM/SAD/GEARC N°368/559 NOT/CVM/SAD/GEARC N°369/559 NOT/CVM/SAD/GEARC N°370/559 NOT/CVM/SAD/GEARC N°371/559
FLAVIO ARAGAO MACAU SEGUNDO	055.007.623-97	PI	NOT/CVM/SAD N°17/556
FABRICIO RODRIGUES GARCIA	013.531.130-60	MS	NOT/CVM/SAD N°19/550
ISMAEL DA SILVA PARANHOS DE ARAÚJO	020.444.165-06	BA	NOT/CVM/SAD N°1/549
JEAN FELIPE ALVES DA SILVA	057.153.977-74	RJ	NOT/CVM/SAD N°26/556
VANDRE FERREIRA ABOSSAMRA	104.026.537-50	SP	NOT/CVM/SAD N°48/551
D L GARCIA - AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO	26.546.133/0001-51	MT	NOT/CVM/SAD/GEARC N°15/556
BRENO CORGOZINHO DE ALMEIDA	053.881.726-78	MG	NOT/CVM/SAD/GEARC N°500/572
DOUGLAS ROMAN GONÇALVES	008.740.560-12	RS	NOT/CVM/SAD/GEARC N°1710/572
EDUARDO MULLER RIBEIRO	016.394.500-41	RS	NOT/CVM/SAD/GEARC N°1667/572
KEYLA LUCIANA DA CUNHA	075.039.646-69	MG	NOT/CVM/SAD/GEARC N°636/572
RONALDO FALABELA MALHEIROS	278.995.356-20	MG	NOT/CVM/SAD/GEARC N°434/572
SANDRO DA SILVA BATISTEL	644.817.600-44	RS	NOT/CVM/SAD/GEARC N°1634/572
THIAGO ANDRADE DE MENEZES	334.542.918-79	SP	NOT/CVM/SAD/GEARC N°3549/572
TIAGO RODRIGO DO VALE	934.819.771-15	GO	NOT/CVM/SAD/GEARC N°364/572
UILIAM SÉRGIO DE OLIVEIRA	015.931.906-46	RJ	NOT/CVM/SAD/GEARC N°1060/572

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2022.
ALEXANDRE DA CUNHA JORGE
Gerente de Arrecadação e Cobrança - Em Exercício

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2021

PROCESSO: 19957.005619/2020-91

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria CVM/PTE n° 203, de 30 de novembro de 2021, torna pública a suspensão do processo licitatório e o cancelamento da sessão pública marcada para 14/09/2022, às 10h, na Rua Sete de Setembro, n° 111, 34° andar (auditório) - Rio de Janeiro/RJ, em razão de apresentação de impugnação ao Edital.

A reabertura do certame será divulgada oportunamente. Publique-se pelos meios legais.

GUILHERME NEVES POZZOBON

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022 - UASG 183038

Nº Processo: 52402.012062/2021-78.
Dispensa Nº 4/2022. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. Contratado: 46.958.033/0001-40 - BAX COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de 04 fornos micro ondas para a sede do inpi..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 13/09/2022 a 13/03/2023. Valor Total: R$ 2.702,22. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2022 - UASG 183038

Nº Processo: 52402.012062/2021-78.
Dispensa Nº 4/2022. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. Contratado: 12.467.682/0001-26 - MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. Objeto: Aquisição de fornos micro ondas para as unidades regionais do inpi.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 09/09/2022 a 09/03/2023. Valor Total: R$ 1.950,00. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	INSTRUMENTO
912808/21	MDR	PM Poço das Antas/RS	Altera contrap: R$ 125.304,46	T Aditivo: 13/09/2022
918672/21	MCIDADANIA	PM Dois Vizinhos/PR	Altera contrap: R$ 126.959,15	T Aditivo:08/09/2022
910685/2021	MAPA	PM Santa Rosa da Serra/MG	Altera contrap: R$ 13.555,50	T Aditivo:01/09/2022
922397/2021	MAPA	PM Santa Rosa da Serra/MG	Altera contrap: R$ 3.652,02	T Aditivo:05/09/2022
909435/20	MTUR	PM Biguaçu/SC	Altera contrap: R$ 329.308,67	T Aditivo:24/08/2022
915125/21	MDR	Município de Jaboatão dos Guararapes/PE	Altera Contrapartida: R$ 252.486,91	T Aditivo:13/09/2022
875605/18	MDR	PM Borebi/SP	Altera vigência: 20/03/2023	T Aditivo:13/09/2022
870312/18	MTUR	PM General Salgado/SP	Altera contrap: R$ 4.418,61	T Aditivo:12/09/2022
1069916-19/19	MAPA	PM Serra do Mel/RN	Altera vigência: 28/02/2023	T Aditivo:30/08/2022
899331/20	MCIDADANIA	PM Vicente Dutra/RS	Altera vigência: 31/03/2023	T Aditivo:13/09/2022
902487/20	MDR	PM Vista Alegre/RS	Altera vigência: 31/12/2022	T Aditivo:13/09/2022
883906/19	MCIDADANIA	PM Pinheirinho do Vale/RS	Altera vigência: 30/04/2023	T Aditivo:13/09/2022
885327/19	MDR	PM Palmitinho/RS	Altera vigência: 31/10/2022	T Aditivo:13/09/2022
886306/19	MDR	PM Mucajaí/RR	Altera vigência: 19/12/2022	T Aditivo:13/09/2022
1069194-79 /19	MAPA	PM QUIXABEIRA/BA	Altera vigência: 05/05/2023	T Aditivo:05/09/2022
1057917-92/18	MCIDADANIA	PM FEIRA DE SANTANA/BA	Altera vigência: 05/05/2023	T Aditivo:05/09/2022
885023/19	MDR	PM Campinas/SP	Altera vigência: 24/11/2023	Ex-Officio:09/09/2022
845213/17	MDR	PM Brejo Grande/SE	Altera vigência: 15/03/2023	T Aditivo:13/09/2022
916587/21	MDR	PM Chalé/MG	Altera contrap: R$ 19.532,98	T Aditivo:13/09/2022
894937/19	MSAUDE	ASSOCIACAO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTENCIA/DF	Altera contrap: R$ 48.684,48	T Aditivo:25/08/2022
878741/18	MDR	PM Rio Branco/MT	Altera vigência: 31/12/2022	T Aditivo:13/09/2022
869511/18	MDR	PM Rio Branco/MT	Altera vigência: 31/12/2022	T Aditivo:13/09/2022
878739/18	MDR	PM Rio Branco/MT	Altera vigência: 31/12/2022	T Aditivo:13/09/2022
893216/19	MDR	PM Mirandópolis/SP	Altera vigência: 05/12/2023	T Aditivo: 12/09/2022
853064/17	MS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOTUPORA/BA	Altera vigência: 28/01/2023	T Aditivo:13/09/2022
885229/19	MDR	PM Jerônimo Monteiro/ES	Altera contrap: R$ 134.842,08	T Aditivo:13/09/2022
840333/16	MDR	PM SÃO BENTO DO UNA/PE	Altera vigência: 30/09/2023	T Aditivo: 13/09/2022
871858/18	MDR	PM Santa Maria da Vitória/BA	Altera vigência: 25/02/2023	T Aditivo:13/09/2022
868699/18	MDR	PM Santa Maria da Vitória/BA	Altera vigência: 27/12/2022	T Aditivo:13/09/2022
838401/2016	MTUR/CAIXA	PM Reriutaba/CE	Altera vigência: 29/03/2023	T Aditivo:12/09/2022
869897/18	MTUR	PM Maruim/SE	Altera vigência: 31/03/2023	T Aditivo:13/09/2022
873738/18	MCIDADANIA	PM Riachão do Dantas/SE	Altera vigência: 31/03/2023	T Aditivo:13/09/2022
918396/2021 - 1079776-50	CAIXA/MCIDADANIA	PM Itacajá/TO	Altera contrap: R$ 10.459,09	T Aditivo: 12/09/2022
768092/2011 - 0374933-79	CAIXA/MC	PM Itaguatins/TO	Altera vigência: 31/05/2023	T Aditivo: 31/08/2022
793771/13	MTUR	PM Xapuri/AC	Altera vigência: 28/02/2023	T Aditivo:13/09/2022
890572/19	MDR	PM Xapuri/AC	Altera vigência: 31/07/2023	T Aditivo:13/09/2022
848939/17	MDR	PM SANTANA DOS GARROTES/PB	Altera vigência: 31/12/2022	T Aditivo:13/09/2022
CR 862800/2017 OPERAÇÃO 1.047.557-21/2017	MC	PM PETROLINA/PE	Altera contrap: R$ 2.055.715,22	T Aditivo:12/09/2022
0222630-08/07	MDR	ESTADO DO PARA/PA	Altera vigência: 10/11/2023	T Aditivo:13/09/2022
844471/17	MDR	PM SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB	Altera vigência: 16/11/2022	T Aditivo:13/09/2022
909431/20	MTUR	PM Luzerna/SC	Altera contrap: R$ 25.992,62	T Aditivo:05/09/2022
931523/22	MDR	PM Guarujá do Sul/SC	Altera vigência: 26/07/2025	Ex-Officio: 09/09/2022
887922/19	MTUR	PM Jaborá/SC	Altera vigência: 12/02/2023	Ex-Officio: 09/09/2022
931579/22	MDR	PM Iraceminha/SC	Altera vigência: 20/07/2025	Ex-Officio: 09/09/2022
863983/17	MDR	PM Porciúncula/RJ	Altera vigência: 25/08/2023	T Aditivo:05/09/2022
869290/18	MDR	PM Afogados da Ingazeira/PE	Altera contrap: R$ 35.175,41	T Aditivo:12/09/2022
902477/20	MDR	PM Lago Dos Rodrigues/MA	Altera vigência: 26/02/2023	T Aditivo:29/08/2022
794786/13 (1011065-69)	MC	PM Capela/AL	Altera vigência: 28/12/2022	T Aditivo:12/09/2022
887469/19	MTUR	PM Araripina/PE	Altera contrap: R$ 81.023,68	T Aditivo:12/09/2022
826461/15	MS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIRO/RJ	Altera vigência: 30/08/2023	T Aditivo:26/08/2022
802267/14	MC	PM Uruará/PA	Altera vigência: 22/10/2023	T Aditivo:12/09/2022
1028459-08/15	MS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA DE SANTANA/BA	Altera vigência: 05/05/2023	T Aditivo:12/09/2022
1065315-26 /19	MDR	PM VARZEA DA ROÇA/BA	Altera vigência: 05/05/2023	T Aditivo:05/09/2022
912280/21	MAPA	PM Lagoinha/SP	Altera contrap: R$ 29.007,93	T Aditivo: 12/09/2022
804881/2014	MAPA	PM SAO GABRIEL OESTE MS	ALT. VIGENCIA 31/03/2023	TA 18/08/2022
903421/20	MCIDADANIA	PM São Bento do Sapucaí/SP	Altera contrap: R$ 182.159,40	T Aditivo:12/09/2022
848025/17	MDR	PM Serra Negra do Norte/RN	Altera vigência: 25/11/2022	Ex-Officio:29/08/2022
CR 858317 (OP 1046.991-01)	MS	Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista	Altera vigência: 28.06.2023	Termo Aditivo: 12.09.2022
CR 853065 (OP 1046.994-67)	MS	Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista	Altera vigência: 25.12.2023	Termo Aditivo: 12.09.2022
875279/18	MSAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTRO/PR	Altera vigência: 30/09/2023	T Aditivo:12/09/2022
820543/2015	MAPA	PM São Francisco de Itabapoana/RJ	Altera Vigência: 31/08/2023	Termo Aditivo: 29/08/2022
822750/2015	MCIDADANIA	PM São Francisco de Itabapoana/RJ	Altera Vigência: 31/08/2023	Termo Aditivo: 29/08/2022
825458/2015	MS	Fundo Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ	Altera Vigência: 31/08/2023	Termo Aditivo: 29/08/2022
843443/2017	MC	PM Rio das Ostras/RJ	Altera Vigência: 31/08/2023	Termo Aditivo: 30/08/2022
922400/21	MAPA	PM Cantagalo/MG	Altera contrap: R$ 12.095,73	T Aditivo:12/09/2022
911794/21	MDR	PM Açucena/MG	Altera contrap: R$ 16.016,76	T Aditivo:08/09/2022

CENTRALIZADORA NACIONAL CONTRATAÇÕES

EXTRATOS DE CONTRATOS

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 104/2022; Objeto: aquisição de itens e ferramentas de penhor para as unidades CAIXA em âmbito Nacional; Item Orçamentário: 570304 - ESC - ESCADA PENHOR; Processo: nº. 5688.01.0524.1/2022; Instrumento Contratual: 07207/2022; Contratada: DCG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELLI; CNPJ: 04.307.186/0001-87; Vigência: terá a duração de 12 (doze) meses, a contar de 06/09/2022; Data da Assinatura: 26/08/2022; Valor Global: R$1.032.216,00 (Um Milhão, trinta e dois mil, duzentos e dezesseis reais). Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 287/2022; Objeto: prestação de serviços de comuns técnicos de manutenção corretiva nos equipamentos denominados contadoras de cédulas e contadoras de moedas para Unidades CAIXA, nas localidades do item VI - São Paulo; Item Orçamentário: 530351 - Contadora Cédulas; VI - SÃO PAULO; Processo: nº. 5688.01.1126.6/2022; Instrumento Contratual: 07344/2022; Contratada: CRENILSON DOS SANTOS VAZ 295328198-35 ME; CNPJ: 21.401.501/0001-50; Vigência: duração de 12 (doze) meses, a contar de 03/10/2022; Data da Assinatura: 31/08/2022; Valor Global: R$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais).

Processo: 5688.01.1727.0/2022. Contrato: 6948/2022. Contratada: ELEV TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 11.667.661/0001-91. Objeto: prestação de serviços para implementação e disponibilização de solução de Call Center em Nuvem. Valor Global: R$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais). Fundamentação Legal: artigo 29, inciso XV da Lei 13.303/16.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Proc. Adm.5688.01.1376.342/2022: Prestação de serviços de intermediação de venda de imóveis não de uso de propriedade da CAIXA, nas modalidades Venda Direta, Venda Online, Venda Direta Online e também imóveis enquadrados como de interesse social disponíveis para oferecimento à venda direta ao Ocupante, na abrangência Centralizadora Nacional de Vendas de CEVEN. Contratada(s): MARIA JOSE DA SILVA (944.470.048-87): Assinatura 12 de setembro de 2022. Origem: Credenciamento 0014/2021-5688. Enquadramento Legal: Art. 30 da Lei 13303/2016. - Proc. Adm.5688.01.1376.341/2022: Prestação de serviços de intermediação de venda de imóveis não de uso de propriedade da CAIXA, nas modalidades Venda Direta, Venda Online, Venda Direta Online e também imóveis enquadrados como de interesse social disponíveis para oferecimento à venda direta ao Ocupante, na abrangência Centralizadora Nacional de Vendas de CEVEN. Contratada(s): MONIQUE EVELIN SILVA (366.935.748-31): Assinatura 12 de setembro de 2022. Origem: Credenciamento 0014/2021-5688. Enquadramento Legal: Art. 30 da Lei 13303/2016.

CENTRALIZADORA NACIONAL GESTÃO FORMAL DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 7414.01.0280.0/2019; Objeto: prestação de serviços jurídicos à contratante, sem qualquer condição de exclusividade, vinculados aos grupos I, II, III, e IV, na MODALIDADE 1 - atos e feitos de natureza trabalhista; e MODALIDADE 2 - atos e feitos judiciais ou extrajudiciais em geral, exceto os de natureza trabalhista e penal; 4º termo aditivo de prorrogação; Contrato: 11067/2019; fornecedor: DOUGLAS ANTÉRIO E RODRIGUES ADVOGADOS, CNPJ: 11.392.956/0001-00; prazo de entrega/execução: 25/10/2022 a 24/10/2023; Enquadramento Legal: art. 57, inc. II da Lei 8.666/93; LEI Nº 13.303/16, ART. 71; Data da assinatura: 25/10/2019.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo de Aditamento para Prorrogação de Vigência e Alteração do item 2.2 do Anexo I Termo 87de Referência do Contrato nº 15899/2020, Processo Administrativo n.º 7072.01.1981.1/2020. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de informações publicadas em diários oficiais, ora denominado por recorte eletrônico Clipping Eletrônico no âmbito do Jurídico Regional Porto Alegre - JURIR/PO, Estado do Rio Grande do Sul. Contratada: INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS LTDA EPP, CNPJ 04.196.147/0001-50. Nova vigência: 25/11/2022 até 24/11/2023. Valor Global: R$ 16.104,00. Enquadramento Legal: artigos 78, 87 e 91 do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA. Data de assinatura: 12/09/2022.

Segundo Termo de Aditamento para Prorrogação de Vigência do Contrato nº 13753/2020, Processo Administrativo n.º 7068.01.1554.01/2020. Objeto: Contratação de empresa-espelho especializada em serviço de clipping eletrônico para pesquisa e envio de recortes eletrônicos de publicações judiciais de interesse da CAIXA no estado do Paraná. Contratada: AUTOCLIP - SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 10.777.333/0001-85. Nova vigência: 11/11/2022 até 10/11/2023. Valor Global: R$ 7.740,00. Enquadramento Legal: artigos 78 e 91 do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA. Data de assinatura: 05/09/2022.

Quarto aditamento ao Contrato nº 10432/2019; Objeto: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços técnicos especializados de coordenação/supervisão técnica, iluminação técnica, sonoplastia técnica, cenotecnia/maquinaria cênica, serviços de ajuste/reparo, montagem/desmontagem de exposições artísticas e manuseio de obras de arte/objetos históricos, atendimento cultural e operação de bilheteria, de forma a viabilizar a realização de espetáculos de teatro, de dança, de música, performances, exposições, seminários, palestras, oficinas, cursos, audições, projeções, instalações e outras modalidades afins, atendendo a demandas dos eventos em cartaz/agendados nos espaços da Caixa Cultural em Fortaleza/CE; Contratante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/5614-83. Contratada: XIKO SOM - SOM, PALCO E LUZ LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.913.451/0001-33; Enquadramento legal: lei n.º 13.303 de 30/06/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Caixa; Processo Administrativo: 7070.01.2139.01/2019; O valor global, para a nova vigência, será de R$ 1.357.694,40 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos); Data da assinatura: 23/08/2022; Vigência da prorrogação: 10/10/2022 até 09/10/2024.

Quarto Termo de Aditamento para Prorrogação de Vigência do Contrato nº 11370/2018, Processo Administrativo n.º 7073.01.2623.01/2018. Objeto: Prestação de serviços de elaboração de Recortes e Clipping eletrônico e fornecimento de citações e intimações de interesse da CAIXA. Contratada: AUTOCLIP - SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, CNPJ 10.777.333/0001-85. Nova vigência: 22/10/2022 até 21/10/2023. Valor Global: R$ 13.632,00. Enquadramento Legal: artigos 78 e 91 do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA. Data de assinatura: 02/09/2022.

Quarto Termo de Aditamento para Prorrogação de Vigência do Contrato nº 13166/2018, Processo Administrativo n.º 7073.01.2713.01/2018. Objeto: Prestação de serviços de clipping eletrônico para monitoramento, seleção, recorte, compilação e envio de informações, disponibilizadas em publicações oficiais para o JURIR/JP. Contratada: AUTOCLIP - SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 10.777.333/0001-85. Nova vigência: 14/11/2022 até 13/11/2023. Valor Global: R$ 10.788,00. Enquadramento Legal: artigos 78 e 91 do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA. Data de assinatura: 02/09/2022.

Processo: 7066.01.3218.01/2018; Objeto: Contrato de prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação e comunicação, visando a disponibilidade para o pleno uso dos recursos, dos serviços e da infraestrutura de TIC (terceiro aditivo: repactuação dos valores contratados); Contratada: Wyntech Serviços em Informática Ltda; CNPJ: 08.911.585/0001-03; Enquadramento Legal: Decreto 9.507/2018, Art. 12; Valor Total: R$ 1.672.494,62; Data: 06/09/2022.

1 termo aditivo do contrato nº 00887/2022, processo nº. 5688.01.2109.0/2021. Objeto: Fornecimento e instalação de cofre-forte, cofre boca-de-lobo e fechadura de retardo de tempo, incluindo assistência técnica on-site, com reposição de peças, componentes e acessórios, para as Unidades da CAIXA localizadas na Região Sudeste e Sul ITEM II). Empresa: TF INDUSTRIA E COMERCIO DE COFRES LTDA - CNPJ: 11.510.205/0001-33. Alteração de Quantidades (de 12/09/2022 a 22/08/2023). Acréscimo do Valor Global de R$ 16.428,20. Novo Valor Global: R$ 269.422,52. Enquadramento Legal: artigo 81, 1º da Lei nº 13.303/2016. Item Orçamentário: 3106-01. Compromisso Orçamentário: nº 8000009888. Assinado em: 09/09/2022.

MODALIDADE: Renovação do contrato de locação de imóvel para uso da CAIXA destinado à instalação da Ag. Borborema Paulista/SP, na Rua Quintino Bocaiúva, n 788, esquina com a Rua: Dr. Valentin Gentil, Centro de Borborema-SP, pelo período de 01/11/2022 a 31/10/2027, nas mesmas condições pactuadas, com base nas Leis 8.245/1991 e Lei 13.303/2016. Contrato SICLG 90673/2017. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R$ 13.000,00. LOCADORES: ANTONIO SIMÃO ABDUL NOUR e EVELINA SAFATLE SOARES ABDUL NOUR; DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022. RUBRICA: 5704-01 Aluguel de Imóveis para Uso.

4º Termo de Aditamento ao contrato 6285/2021, Processo 5307.01.0340.0/202, firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e a empresa GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL S.A.; CNPJ nº 12.130.013/0001-64; Objeto: prestação de serviços de serviços de desenvolvimento de software para atendimento, predominantemente, do segmento crédito, financeiro e pagamentos; A CAIXA e a CONTRATADA resolvem prorrogar em mais 12 (doze) meses o referido contrato, a contar de 16/09/2022 até 15/09/2023. Enquadramento legal: Artigo 71 da Lei 13.303. Valor global estimado para a nova vigência: R$ 102.466.901,52; pré-comprometimento orçamentário nº 8000008535. Data da assinatura: 12/09/2022.

Processo nº 7062.01.1957.1/2019; Objeto: Prestação de serviços de copa, recepção, portaria, operador de máquina copiadora, carregador, carregador eventual, ascensorista, zelador, garagista, telefonista e demais postos administrativos correlatos para unidades da CAIXA sediadas na Região Metropolitana de São Paulo e Baixada Santista; 5º Termo Aditivo de acréscimo de serviços; Fornecedor: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - 00.482.840/0001-38; Valor: R$298.652,43; Prazo de Entrega/execução: 01/10/2021 a 10/11/2022; Item orçamentário: 5301-04 - Demais Serviços De Apoio; Enquadramento legal: Art. 88, II do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA; DAT: 08/09/2022.

EXTRATOS DE RESCISÃO

Rescisão amigável do contrato 2121/2022, pactuado com a empresa METRODATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 04.453.613/0001-35, referente a prestação de serviços comuns de engenharia objetivando a adequação às normas de acessibilidade nas unidades Caixa, localizadas, preferencialmente, nos estados de Pernambuco e Rio Grande do Norte. Adequação Ag. Portal do Sertão/PB; Modalidade: Pregão Eletrônico 190/5688/2021; Enquadramento Legal: Normas constantes, da Lei nº 13.303/2016; Processo Administrativo: 5688.01.1210.01/2021. Data da rescisão 19/09/2022.

Rescisão amigável do contrato 2134/2022, pactuado com a empresa METRODATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 04.453.613/0001-35, referente a prestação de serviços comuns de engenharia objetivando a adequação às normas de combate a incêndio nas unidades Caixa, localizadas, preferencialmente, nos estados de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte. Adequação Ag. Portal do Sertão/PB; Modalidade: Pregão Eletrônico 036/7073-2020; Enquadramento Legal: Normas constantes, da Lei nº 13.303/2016; Processo Administrativo: 7073.01.1925.0/2020. Data da rescisão 19/09/2022.

EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

Primeiro Termo de Apostilamento ao contrato 1721/2020, processo 7068.01.2369.34/2019, credenciamento 2369/7068-2019 da contratada CNPJ: 09.488.002/0001-46, de alteração da razão social da empresa e tipo de CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI para ARIEL ENGENHARIA LTDA, adotando o nome fantasia ARIEL ENGENHARIA, e enquadrada na Lei 13.303 de 2016, artigo 29; Contrato assinado em 28/01/2020, com vigência de 03/02/2020 até 02/02/2025.

Primeiro Termo de Apostilamento ao contrato 3156/2020, processo 7062.01.2528.342/2019, credenciamento 2528/7062-2019 da contratada CNPJ: 34.748.645/0001-29, de alteração da razão social da empresa e tipo de BRUNO ALLENCASTRO DE PAULA AUGUSTO para UMA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, adotando o nome fantasia CASA VIVAZ ENGENHARIA E CONSULTORIA, e enquadrada na Lei 13.303 de 2016, artigo 29; Contrato assinado em 04/03/2020, com vigência de 04/03/2020 até 03/03/2025.

CENTRALIZADORA NACIONAL MANUTENÇÃO OPERAÇÕES CREDITO CONSIGNADO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, CONTRATADA: ZETRASOFT LTDA, CNPJ 03.881.239/0001-06. DATA: 09/09/22. OBJETO fornecimento sistema eCONSIG para Reserva de Margem e Controle de Consignações com Desconto em Folha de Pagamento dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLES. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 14.946,80. FUNDAMENTO LEGAL: 1 do Art.173 da CF. ORIGEM DE RECURSOS: Rubrica 5605-60. PRAZO: até 23/02/2024.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, CONTRATADA: ZETRASOFT LTDA, CNPJ 03.881.239/0001-06. DATA: 09/09/22. OBJETO fornecimento sistema eCONSIG para Reserva de Margem e Controle de Consignações com Desconto em Folha de Pagamento dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 41.426,64. FUNDAMENTO LEGAL: 1 do Art.173 da CF. ORIGEM DE RECURSOS: Rubrica 5605-60. PRAZO: até 09/05/2023.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO ARACAJÚ - SE

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

CONTRATO DE REPASSE 1062926-55/881868/2018/MC, SUB-ROGANTE: ESTADO DE SERGIPE/CNPJ: 13.128.798/0001-01; SUB-ROGADO: Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC/SE/CNPJ: 34.841.195/0001-14 - Termo de Sub-rogação: 31/08/2022 Emerson Gomes de Almeida, Belivaldo Chagas Silva, Josué Modesto dos Passos Subrinho. CONTRATO DE REPASSE 1079711-88/918214/2021/MC, SUB-ROGANTE: ESTADO DE SERGIPE/CNPJ: 13.128.798/0001-01; SUB-ROGADO: Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC/SE/CNPJ: 34.841.195/0001-14 - Termo de Sub-rogação: 31/08/2022 Emerson Gomes de Almeida, Belivaldo Chagas Silva, Josué Modesto dos Passos Subrinho.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO BELO HORIZONTE - MG

EXTRATO DE DISTRATO

Contrato de Repasse nº 856903/2017/MDR/CAIXA. CONTRATANTE: União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, CONTRATADO: Município de Brumadinho/MG, CNPJ 18.363.929/0001-40; Objeto Termo de Distrato. Fundamentação legal: Portaria nº 424/16. Data do distrato 12/09/2022.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO BRASÍLIA - DF

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato de Repasse nº 884399/2019/MDR/CAIXA. CONTRATANTE: União Federal por intermédio do MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, CONTRATADO: Município de Padre Bernardo/GO, CNPJ 01.170.331/0001-32; Objeto termo de rescisão. Fundamentação legal: Portaria Interministerial nº 424/2016. Data da rescisão 12 de Setembro de 2022.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO CAMPO GRANDE - MS

EXTRATO DE DISTRATO

Contrato de Repasse nº 892999/2019/MDR/CAIXA. CONTRATANTE: União Federal por intermédio do MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, CONTRATADO: Município de Aquidauana/MS, CNPJ 03.452.299/0001-03; Objeto termo de distrato. Fundamentação legal: PI 424/16 e IN MPDG 002/18. Data do distrato 05/09/2022.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO FEIRA DE SANTANA - BA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 931592/2022, firmado pelo Município de CAPELA DO ALTO ALEGRE-BA, CNPJ 13.897.111/0001-94; junto à União Federal por intermédio do MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação de vias no município de Capela do Alto Alegre, Bahia; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R$ 482.000,00; dos recursos: R$ 481.104,00, correrão à conta da União no exercício de 2022, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451221900T10001, NE 2022NE000709, de 06/07/2022 e R$ 896,00 de contrapartida. Vigência 05/09/2025 - 13/09/2022 CLAUDENIR RIOS DE OLIVEIRA e CLAUDINEI XAVIER NOVATO.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO PALMAS - TO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos o Sr Valdecy Araújo Lima, CPF n.º 189.357.451-20, Vice-Presidente da Associação Comunitária de Ananás, por se encontrar em local incerto e não sabido, nos termos Contrato de Repasse nº 0263109-41/2008/MC, SIAFI n.º 636174, celebrado com o Município de Ananás, tendo por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para Construção de Quadra Poliesportiva no Município Ananás/TO. Em razão do recebimento do Ofício nº 31482/2022 TCU/Seproc, e nos termos constantes do art. 15, inciso II, da Instrução Normativa do TCU nº 71, de 2012, bem como da Lei nº 10.522/2002, informamos que a decisão proferida pelo Acórdão nº 1632/2012 Primeira Câmara do TCU, determinou a inscrição de Vossa Senhoria no CADIN. Decorridos os prazos previstos na legislação sem que tenha havido reparo do dano apontado, a inadimplência da operação foi registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal SIAFI e Vossa Senhoria teve seu nome registrado no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal CADIN/SINAD. Outras informações e demais esclarecimentos poderão ser consultadas por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br), ou por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, ou ainda pelo e-mail cacidadao@tcu.gov.br junto ao Tribunal de Contas da União. O AR referente ao Ofício n.º 0783/2022/GIGOVPM, foi devolvido em 09/08/2022 como endereço insuficiente.

BEATRIZ MARIA DA SILVA
Gerente de Filial

Notificamos o Sr. Jairton Castro da Silva, CPF n.º 328.601.371-49, Ex-Prefeito Municipal, por se encontrar em local incerto e não sabido, nos termos Contrato de Repasse nº 0322651-80/2010/MDR, celebrado entre União Federal e a Cooperativa de Trabalho e Moradia LTDA, sendo beneficiário o município de Bom Jesus do Tocantins, intermediado por esta Caixa Econômica Federal, que em 08/06/2022, foi apurado o valor do débito em decorrência da não comprovação da regularização fundiária dos imóveis em favor das famílias beneficiárias e que o valor imputado a vossa senhoria, decorrente da responsabilização, atualizado até a data de 07/06/2022, perfaz o montante de R$ 1.523.778,71. Decorridos os prazos previstos na legislação sem que tenha havido reparo do dano apontado, a inadimplência da operação foi registrada no sistema Integrado de Administração financeira do Governo Federa l- SIAFI e vossa senhoria teve seu nome registrado no Cadastro informativo de Créditos não Quitados do Setor público Federal CADIN. O citado processo foi registrado sob o n.º 3188/2020, no sistema e - TCE do Tribunal de Contas da União, que visa instauração, tramitação e autuação de processos de Tomadas de Contas Especial (TCE), bem como o cadastramento de débitos resultantes de dispensa de instauração de TCE, para análise e providências pelo órgão de controle interno do Governo Federal, conforme disposto na Portaria TCU n.º 122/2018. O AR referente ao Ofício n.º 0694/2022/GIGOVPM, foi devolvido em 12/08/2022 como não procurado.

BEATRIZ MARIA DA SILVA
Gerente de Filial

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RIO DE JANEIRO - RJ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 929746/2022, firmado pelo ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA-RJ, CNPJ 53.221.255/0049-95; junto à União Federal por intermédio do MINISTERIO DA SAUDE, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto reforma de unidade de atenção especializada em saúde; Programa Aperfeiçoamento do SUS; Valor: R$ 499.500,00; dos recursos: R$ 499.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2022, UG 250107, Gestão 00001, Programa de Trabalho 10302501885350033, NE 2022NE000045, de 07/06/2022 e R$ 0,00 de contrapartida. Vigência 25/08/2025 - 25/08/2022 MARCELO ANTONIO QUEIROGA LOPES, JOSE PLINIO DE OLIVEIRA NETO E NELIO JOEL ANGELI BELOTTI

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SANTOS - SP

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Subempréstimo; Número: 0608.639-92 (*); Resumo do objeto: Financiamento no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros PNAFM; Partes: A União, como credora, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ Nº. 00.360.305/0001-04, e o Município de São Vicente/SP, CNPJ Nº. 46.177.523/0001-09, como devedor; Valor do Financiamento: R$ 9.200.000,00 (Nove milhões e duzentos mil reais); Valor da contrapartida municipal: R$ 1.022.222,22 (Um milhão, vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos); Representantes: Pela CAIXA, o Senhor Superintendente Regional Dulce Ferreira dos Santos; CPF Nº. 103.184.588-70 e, pelo devedor, o Senhor Chefe do Executivo Municipal Kayo Felype Nachtajler Amado, CPF Nº. 325.762.868-44; Vigência: 15 / 12 / 2041; Data da assinatura: 09 / 09 / 2022.

GERÊNCIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 5307.01.1625.0/2022. Contrato nº 07360/2022. Objeto: prestação de serviços de atualização e manutenção tecnológica aos equipamentos e softwares da plataforma Oracle - Solução Sparc e Appliances Exadata e ZDLRA. Contratada: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA; CNPJ: nº. 59.456.277/0003-38; Valor Global: R$ 12119.035,50. Recursos orçamentários: pré-comprometimento de recursos ERP/SAP n 8000007722. vigência: 24 meses, contados a partir de 09/09/2022. Fundamento Legal: Lei 13.303/2016, art. 30, I.

GERÊNCIA NACIONAL FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Aditamento do contrato 7066.01.1671.0/2018 oriundo do Pregão Eletrônico: 40/7066-2018 Objeto: prestação de serviços técnicos de assessoramento fiscal e tributário permanente no cumprimento de obrigações (principais e acessórias) relacionadas a apuração e recolhimento de tributos, diretos e indiretos, que incidam nas operações da CAIXA Seguridade Participações S.A e de suas subsidiarias, inclusive na qualidade de contribuinte substituto tributário. Prorrogação da vigência contratual por 06 meses, conforme cláusula sétima, com reajuste de valor, a contar de 13/09/2022. Valor global de R$ 60.439,56 (sessenta mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Autorização: Comitê de Superintendentes. Data de assinatura: 12/09/2022. Contratante: CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES CNPJ: 22.543.331/0001-00. Contratada: Pricewaterhousecoopers Contadores Públicos ltda. CNPJ: 06.142.225/0005-92

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - UASG 238014

Processo n° 44101.000060/2018-05; Contrato n° 01.027945.2018; Contratada: AIRES TURISMO LTDA. - CNPJ nº 06.064.175/0001-49; Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de agenciamento de viagens para prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses e suprimir, sem ônus financeiro e a partir da assinatura deste instrumento, os postos de atendimento localizados no Rio de Janeiro e Distrito Federal; Valor estimado: R$ 4.400.552,52 (quatro milhões, quatrocentos mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); Prazo de vigência: 01/10/2022 a 30/09/2023; Data da assinatura: 12/09/2022; Fundamentação legal: Art. 57, II c/c Art. 65 da Lei 8.666/93 e demais dispositivos da legislação pertinente.

Processo nº 44100.000082/2018-77; Contrato nº 23.019701.2019; Contratada: CAPITAL SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA. - CNPJ nº 08.414.767/0001-79; Objeto: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Bombeiro Civil referente à repactuação contratual dos valores vigentes entre 01/01/2022 a 30/05/2023, no valor de R$ 197.597,12 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e doze centavos); Prazo de vigência: 31/05/2022 a 30/05/2023; Data da assinatura: 12/09/2022; Fundamentação legal nos termos dos Art. 81, VI da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações posteriores.

Processo nº 44100.000023/2018-07; Contrato nº 23.019237.2018; Pedido de Compras nº 022106; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 101/2018; Contratada: GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 01.797.423/0001-47; Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Principal para prorrogar o prazo da vigência contratual, por 12 (doze) meses, a partir de 13/09/2022, incluir cláusula relativa à Norma de Segurança de Dados e Privacidade, quando aplicável, e incluir as disposições Anticorrupção, Conformidade e de Integridade; Valor total: R$ 47.760,00 (quarenta e sete mil e setecentos e sessenta reais); Solicitação de Compras nº 001766; Data de assinatura: 12/09/2022; Vigência: 13/09/2022 a 12/09/2023; Fundamentação legal: Art. 57, II, §2º, da Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

Processo nº 44103.003627/2019-58; Contrato nº 20.016015.2020; Pedido de Compra nº 016481; Modalidade: PG 049/2020; Contratada: OBSERVES SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 26.412.260/0001-68; Objeto: Segundo Termo Aditivo para repactuar o valor mensal passando de R$ 15.721,13 para R$ 18.920,02 e prorrogar o Contrato 20.016015.2020, por um período de 36 meses a contar de 15/10/2022; Valor total: R$ 708.204,66 (setecentos e oito mil, duzentos e quatro reais e sessenta e seis centavos); Solicitação de Compras nº 000515 e 000516; Data de assinatura: 13/09/2022; Fundamentação legal: Artigo 71 e 81 da lei 13.303/2016.

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131.545/2022 - UASG 806030

Processo Nº: 00690/2022. Pregão Nº: 00690/2022. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ da Contratada: 32.578.387/0003-16 - UNITECH RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Serviços de manutenção e suporte, atualização de hardware e expansão de licenciamento de slots para 01 (uma) Fitoteca Quantum Scalar i6. Data da assinatura: 06/09/2022. Vigência: 10/10/2022 a 09/10/2024. Valor total: R$ 257.670,94. Valor anual: R$ 128.835,47.

REGIONAL FORTALEZA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 131.556/2022 - UASG: 803030

Credenciamento Médico n°: 99857/2021. Processo nº: 01051/2021. Inexigibilidade nº: 01051/2021. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ do Credenciado: 23.554.314/0001-31 - CILINICA DE RADIODIAGNOSTICO DR. MARIO MARCIO LTDA. Objeto: Primeiro termo aditivo. Vigência: 05/09/2022 a 22/07/2026. Data da Assinatura: 05/09/2022.

REGIONAL PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 131.434/2022 - UASG: 803025

Processo nº: 01006/2022. Inexigibilidade nº: 01006/2022. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CPF do Credenciado: 378.442.700-63 - CARLOS RIPPA MALTZ. Objeto: Credenciamento Médico. Vigência: 06/09/2022 a 05/09/2027. Valor R$ 600.000,00. Data da Assinatura: 06/09/2022.

REGIONAL RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 131.536/2022 - UASG: 803070

Processo nº: 00998/2022. Inexigibilidade nº: 00998/2022. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ do Credenciado: 27.036.689/0001-15 - CLINICA OTO OFTALMICA LTDA. Objeto: Credenciamento Médico. Vigência: 06/09/2022 a 05/09/2027. Valor R$ 600.000,00. Data da Assinatura: 06/09/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 131.529/2022 - UASG: 803070

Credenciamento Médico n°: 84525/2020. Processo nº: 01719/2020. Inexigibilidade nº: 01719/2020 Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ do Credenciado: 09.120.607/0001-80 - ECHOENDO GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA EIRELI. Objeto: Reajuste de valores. Vigência: 09/10/2022 a 08/10/2025. Data da Assinatura: 5/09/2022.

REGIONAL SALVADOR

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 131.496/2022 - UASG: 803050

Processo nº: 00997/2022. Inexigibilidade nº: 00997/2022. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ do Credenciado: 21.750.034/0001-73 - CLINCOPA CLINICA DO CORACAO DA PARALELA LTDA. Objeto: Credenciamento Médico. Vigência: 06/09/2022 a 05/09/2027. Valor R$ 600.000,00. Data da Assinatura: 06/09/2022.

REGIONAL SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131.509/2022 - UASG 803080

Processo Nº: 00948/2022. Inexigibilidade Nº: 00948/2022. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ da Contratada: 01.914.765/0001-08 - INFORMA MARKETS LTDA. Objeto: Contratação de cota de expositor no evento Futurecom 2022. Data da assinatura: 12/09/2022. Vigência: 12/09/2022 a 11/11/2022. Valor total: R$ 62.000,00.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 953/2022

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 01/09/2022, .Entrega das Propostas: a partir de 01/09/2022, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/09/2022, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de Telefonia Fixa Comutada STFC

JOSE ROBERTO MACHADO
Pregoeiro

(SIDEC - 13/09/2022) 806030-17205-2022NE000128

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contratante: Banco da Amazônia S/A; Contratada: Fundação CPQD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações, inscrita no CNPJ/MF: 02.641.663/0001-10; Objeto: Rescindir amigavelmente o Termo de Adesão nº 2020/122, firmado em 24/07/2020, a partir de 30/08/2022 em caráter irretratável, irrenunciável e irrevogável, cujo objetivo consiste no Banco da Amazônia S/A aderir como Anuente e manifestar a sua concordância com as condições gerais técnicas, operacionais e financeiras previstas no contrato de prestação de serviços para Gerência de 2º nível da Rede do Sistema Financeiro Nacional RFSN, firmado entre a Signatária do RFSN e a Fundação CPQD celebrado em 02/02/2012, cuja cópia o Banco da Amazônia S/A declara ter recebido no ato da assinatura do referido Termo de Adesão nº 2020/122, e de cujo teor está ciente e de pleno acordo, aceitando por si por seus sucessores, a qualquer título, com fundamento no item 6.3 deste contrato de prestação de serviços para Gerência de 2º nível da Rede de Sistema Financeiro Nacional-RFSN; Enquadramento legal: Item 6.3 do contrato mãe firmado entre as instituições que utilizam, e inciso VII do art. 69 da Lei 13.303/2016 c/c art. 79, Inciso VII do Regulamento Interno de Licitações e Contatos do Banco da Amazônia; Decisão: Comitê de Administração da GEPAC do Banco em 02/08/2022. Edson Benedito Carvalho Braga - Gerente Executivo da GEPAC.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2022/8

O Banco da Amazônia S/A torna público o Credenciamento nº 2022/008, de Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas especializadas na prestação de serviços na área de Medicina do Trabalho, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital, aderente à Legislação vigente, de acordo com a Lei 13.303 de 30 de Junho de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Banco da Amazônia S/A e Portaria nº 6.734, de 09 de Março de 2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Conforme orientações e especificações contidas no Edital e Anexos. O Prazo para manifestar interesse e apresentar a documentação será a partir desta publicação, 14.09.2022 até as 18:00 do dia 15.12.2022. O Edital completo poderá ser obtido nos seguintes locais: Edifício Sede do Banco da Amazônia, Avenida Pte Vargas, 800 - Bloco B - GEPAC-COPOL na cidade de Belém-PA, no horário das 08:30 às 14:00 em dias úteis, pelo fone (91) 4008-3240 ou (91) 4008-7688, no site https://www.bancoamazonia.com.br/index.php/licitacaoa ou no e-mail: licitacoes@basa.com.br.

ANTONIO LIMA PONTES
Presidente da Comissão de Licitações

BANCO DO BRASIL S.A.
DIRETORIA DE LOGÍSTICA

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

ESPECIE: Cessão de Uso (Termo de Disponibilização de Espaço) para realização do projeto cultural da área de exposição, "Playmode", no período de 25 de outubro de 2022 a 16 de janeiro de 2023 no CCBB São Paulo, por meio da empresa "N Mais Um Produção Cultural Ltda.", CNPJ nº 24.207.423/0001-45; Vigência do Termo até 09 de setembro de 2023.

AVISOS DE ALTERAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2022/02990 (7421) - Cesup Compras e Contratações São Paulo (SP); OBJETO: Contratação de serviços de monitoramento, detecção, prevenção e reação a fraudes digitais e uso fraudulento da marca, incluindo os serviços de retirada de perfis falsos e de sites espúrios (Site Takedown Services), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, publicada no D.O.U. de 17.08.2022, Seção 3, Página 59. O edital foi alterado e a errata encontra-se à disposição dos interessados na internet, no endereço https://licitacoes-e.com.br por meio do número de licitação 956438. Em virtude da alteração, a realização do certame será no dia 06.10.2022.

MÔNICA AP. BRAGA SILVA
Responsável

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2022/03162 - (7421) CESUP Compras e Contratações - São Paulo - SP; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais e serviços técnicos de apoio às atividades realizadas pelo Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB) - Rio de Janeiro (RJ), ou em local a ser indicado pelo CONTRATANTE, publicada no D.O.U. de 23.08.2022, Seção 3, Página 53. O edital foi alterado e a errata 02 encontra-se à disposição dos interessados na internet, no endereço https://licitacoes-e.com.br por meio do número de licitação 961897. Em virtude da alteração, a realização do certame será no dia 06.10.2022.

ANA PAULA GOMES LOPES GUTIERREZ
Responsável

AVISOS DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/03486 (7421) - CESUP Compras e Contratações - São Paulo - SP, realizado por meio da Internet; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva, de conservação e recuperação, dos equipamentos e instalações do Banco do Brasil relacionados no ANEXO I do edital, com Equipe Residente, incluindo ferramental e instrumental técnico adequado, uniformes, mão-de-obra, encargos sociais, seguros, administração, cessão técnica, licenças inerentes às especialidades, tributos, deslocamentos, enfim, tudo o necessário para a prestação dos serviços. Lote Único: Guarapuava e Pato Branco (PR); RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço https://licitacoes-e.com.br, até 06/10/2022 às 10h00min; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima por meio do número da licitação 961754. Informações: cesupcompras.eng@bb.com.br.

TATIANE UGITA SHIMODA
Responsável

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2022/03496 (7421) - CESUP Compras e Contratações - São Paulo - SP, realizado por meio da Internet; OBJETO: Contratação de empresa especializada em terceirização de frotas para locação de veículos automotivos blindados, com e sem motorista, mediante acionamento; RECEBIMENTO Contratação DAS PROPOSTAS: no endereço https://licitacoes-e.com.br, até 05.10.2022 às 09h00; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima por meio do número da licitação 961927. Informações: cesupcompras.bemserv@bb.com.br.

CRISTINA MIYAJIMA GONTIJO
Responsável

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO 2022/708755V(7419) CESUP SUPRIMENTOS PR; OBJETO: Venda de bens imóveis situados nos estados de PR, RS e SP; Licitação Fracassada. A partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada.

RODRIGO ARAUJO
Presidente da Comissão de Licitação

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação Eletrônica: DGCO 00239/2022; firmado em 13.09.2022; Favorecido: TREVISO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA; OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos, partes e peças para sistemas de imagem ; Modalidade: Licitação Eletrônica nº 2022/38 - Lotes 1 e 5; Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R$ 9.082.662,05. Brasília, 11 de setembro de 2022. Italo Augusto Dias de Souza - Autoridade Competente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Eletrônica Nº 2022/58 - OBJETO: Prestação de serviços de Background Check, por meio de "Due Diligence" (diligência prévia), que abranja os aspectos de integridade, questões trabalhistas, infrações ambientais, processos jurídicos, corrupção, Pessoas Expostas Politicamente - PEP, com classificação de risco e orientações quanto à mitigação dos mesmos, de fornecedores da BB Tecnologia e Serviços S.A.; Realização do certame dia 05/10/2022; às 10h30min; Edital completo em 14/09/2022 que deve ser retirado através do site www.licitacoes-e.com.br; www.bbts.com.br ou pelo e-mail licitacoes@bbts.com.br.

Brasília, 13 de setembro de 2022.
ÍTALO AUGUSTO DIAS DE SOUZA
Autoridade Competente de Licitação

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

AVISO
REQUEST FOR INFORMATION (RFI) 2022/005

SOFTWARE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO 2022/5

O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A divulga, para conhecimento dos interessados, a Request For Information (RFI) 2022/005, visando a conhecer a oferta no mercado de soluções para Sistema de Fundo de Investimento. O objetivo da RFI é conhecer o atendimento a requisitos técnico-negociais e os modelos de comercialização dos componentes da solução. Eventuais dúvidas decorrentes da interpretação desta RFI deverão ser encaminhadas exclusivamente ao endereço eletrônico GestaodeContratosdeTI@bnb.gov.br, constando no assunto do e-mail: [RFI Software de Fundos de Investimento 2022/005], até 23/09/2022, impreterivelmente. Prazo limite para envio da Resposta da RFI: 30/09/2022. O Documento poderá ser acessado através do seguinte link: https://www.bnb.gov.br/web/guest/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/consultas-e-audiencias.

MARIA EVINEIDE SILVA CASTRO DIAS
Gerente do Ambiente de Produtos de Empréstimos e Cartões

VALDIANE MARTINS PESSOA
Gerente de Ambiente de Distribuição
e Suporte de Fundos de Investimento

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato Edital - Aviso de Penalidade, Proc. Administrativo nº 2022/091, publicado no Diário Oficial da União de 12/09/2022, Seção 3, página 56, onde se lê: "...período de 31/08/2022 a 319i/08/2024...", leia-se: ""...período de 31/08/2022 a 31/08/2024...".

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo nº 083/19-2180-2208-14-030-14-1 ao Contrato nº 083/19-2180-2012-14-030-14-1, Decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2020. Processo nº 083/2019. Objeto: Contratação de serviços - Contínuos de Limpeza, Conservação, Higienização e Apoio Operacional nos Entrepostos de Araraquara, Bauru, Presidente Prudente, Ribeirão Preto e São José do Rio Preto. Objeto do Terceiro Termo Aditivo nº 083/19-2180-2208-14-030-14-1: a alteração do endereço da sede, e da inscrição estadual da CONTRATADA e do sigilo e da proteção de dados pessoais - LGPD. Contratada: ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 05.576.482/0001-46. Valor e Vigência: Permanecem inalteradas. Data de Assinatura: 31/08/2022.

AVISO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 5/2022
Processo: nº 084/2020.

Esta Licitação é regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016. Objeto: Concessão Remunerada de Uso de áreas vagas no Entreposto de Sorocaba - Varejão Noturno, conforme descrição constante no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Ficam convocados todos os licitantes classificados em primeiro lugar para revalidar suas propostas comerciais na sessão de continuidade do Procedimento Licitatório acima referido, agendada para o dia 15/09/2022 às 09h30. Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal nº 1.946 - Prédio da Administração (EDSED III) - 2º andar - SELIC - Vila Leopoldina - São Paulo/ SP, CEP 05316-900. O não comparecimento do licitante na sessão configurará a aceitação automática da convalidação da proposta por mais 90 dias, contados a partir do seu vencimento.

MARIA VALDIRENE R. S. CARLOS
Presidente da Comissão Julgadora

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DE ADESÃO

Processo nº 04600.004465/2017-88. ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 0564961/2022. PARTÍCIPES: Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap (CNPJ nº 00.627.612/0001-09) e a Prefeitura de João Pessoa - PMJP, (CNPJ/MF sob o nº 08.778.326/0001-56). OBJETO: Adesão ao Protocolo de Intenções EVG nº 0177194/2017, celebrado entre a Enap e instituições públicas visando à oferta de catálogo unificado de cursos a distância para capacitação e aperfeiçoamento no âmbito da Escola Virtual.Gov (EV.G). RECURSOS: Não haverá repasse de recursos financeiros. VIGÊNCIA: da publicação até 23/02/2023. DATA DE ASSINATURA: 08/09/2022. SIGNATÁRIOS: Diogo G. R. Costa, Presidente da Enap e Cícero de Lucena Filho, Prefeito de João Pessoa - PB.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO IBGE Nº 19/2022

O Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, por meio da Portaria SEDGG/ME nº 14.147, de 02 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 3 de dezembro de 2021, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado Complementar aos Processos Seletivos Simplificados do IBGE regidos pelos editais N.º 09/2021 e 10/2021. As contratações serão realizadas nos termos em vigor da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

1. DA FUNÇÃO DE RECENSEADOR

1.1 NÚMERO DE VAGAS: 7.795 vagas distribuídas conforme Quadro de Vagas-Anexo I da versão completa deste edital.

1.2 REMUNERAÇÃO: A remuneração do Recenseador será por produção, calculada por setor censitário, conforme taxa fixada e de conhecimento prévio pelo Recenseador, de unidades recenseadas (domicílios urbanos e/ou rurais), tipo de questionário (básico ou amostra), pessoas recenseadas e registro no controle da coleta de dados.

1.3 JORNADA DE TRABALHO: A jornada de trabalho recomendável para a função de Recenseador é de, no mínimo, 25 horas semanais, além da participação integral e obrigatória no Treinamento.

1.4 ATRIBUIÇÕES: cumprir as orientações recebidas por meio do serviço de mensagens no seu dispositivo móvel de coleta; apresentar-se ao informante com o uniforme e o crachá de identificação fornecido pelo IBGE e o documento de identidade citado no crachá; assumir a responsabilidade pela segurança e uso adequado do equipamento eletrônico e acessórios fornecidos pelo IBGE para execução de seu trabalho; coletar, presencialmente e/ou por telefone, as informações do Censo Demográfico 2022 em todos os domicílios do setor censitário que lhe foi atribuído no âmbito da sua Área de Trabalho, registrando-as no dispositivo móvel de coleta, de acordo com as instruções recebidas e dentro do prazo para comparecer ao Posto de Coleta, conforme determinação do Agente Censitário Municipal ou do Agente Censitário Supervisor; manter o sigilo dos dados emitidos pelo informante; consultar relatórios diversos de acompanhamento de coleta no dispositivo móvel e sanar as eventuais pendências apontadas; zelar pelo bom uso de todos os materiais e equipamentos recebidos; devolver, ao fim do contrato, todos os materiais recebidos, garantindo que sejam devolvidos nas mesmas condições em que foram recebidos; entregar ao Agente Censitário Municipal ou ao Agente Censitário Supervisor o computador de mão com as entrevistas realizadas e outras informações coletadas, de acordo com as instruções recebidas; manter o supervisor informado sobre a coleta de dados no setor censitário, quando impossibilitado de comparecer ao Posto de Coleta; manter produção e padrão de qualidade adequados, cumprindo os índices de produtividade mensais estabelecidos pela Unidade Estadual; participar de treinamentos; preservar o sigilo das informações; reconhecer os limites e a área do setor censitário que lhe for designado, acompanhado pelo Agente Censitário Municipal ou pelo Agente Censitário Supervisor quando necessário, registrando as falhas e/ou inconsistências porventura encontradas na descrição dos limites; respeitar todo arcabouço legal e ético inerente à função, bem como denunciar todo e qualquer tipo de fraude; retornar aos domicílios recenseados para complementar as informações e/ou corrigir as falhas apontadas pela supervisão; manter-se atualizado acerca dos conceitos e procedimentos definidos para a coleta de dados; transmitir regularmente os dados das entrevistas coletadas e manter a versão de software atualizada no dispositivo móvel de coleta, de acordo com as instruções recebidas; seguir as medidas protocolares de prevenção e proteção à saúde determinadas pelo IBGE; utilizar os equipamentos de proteção individual (EPIs) distribuídos pelo IBGE e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas por seus superiores hierárquicos.

1.5 PREVISÃO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: A previsão de duração do contrato é de até três meses, podendo ser prorrogado, conforme inciso II do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745/1993, com base nas necessidades de conclusão das atividades do Censo Demográfico 2022 e na disponibilidade de recursos orçamentários.

1.6 EXIGÊNCIAS PARA O DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO: capacidade auditiva e de comunicação verbal para realizar entrevistas e coletar dados fazendo uso de dispositivo móvel de coleta; ter acuidade visual para leitura e preenchimento dos questionários e formulários impressos e/ou em meio eletrônico; ter acuidade visual para interpretar mapas e croquis de setores censitários e identificar no campo os pontos que constituem os limites dos setores; capacidade de locomoção para execução de trabalhos de campo, nas zonas urbana e rural, em áreas de terreno íngreme, localidades de difícil acesso e áreas de ocupação irregular, bem como para acesso em prédios e residências com escadarias e sem rampas de acesso ou elevadores, caminhos e estradas não pavimentadas; capacidade motora para manusear o dispositivo móvel de coleta durante a realização de entrevista, que pode ocorrer em condições precárias e preencher os questionários e formulários, registrando números, palavras e marcas, com a precisão exigida pelo dispositivo móvel de coleta; agilidade para cumprir as tarefas determinadas, nos prazos exigidos, em conformidade com o cronograma da operação censitária e de acordo com o padrão de qualidade requerido.

1.7 PRÉ-REQUISITO DE ESCOLARIDADE: ensino fundamental completo.

2. DAS FUNÇÕES DE ACM/ACS

2.1 NÚMERO DE VAGAS: 436 vagas distribuídas conforme Quadro de Vagas-Anexo I da versão completa deste edital.

2.2 RETRIBUIÇÃO MENSAL: R$2.100,00, para função de ACM, e R$1.700,00, para de ACS.

2.2.1 O contratado fará jus ao Auxílio Alimentação, de acordo com o art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e o Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001, ao Auxílio Transporte, com base no art. 7º da Medida Provisória nº 2165-36, de 23 de agosto de 2001, e ao Auxílio Pré-escolar, de acordo com a Nota Informativa nº 546 /2010/CGNOR/DENOP/SRH/MP, assim como férias e 13º salário proporcionais.

2.3 JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais, sendo 08 horas diárias.

2.4 ATRIBUIÇÕES DE ACM: acompanhar as atividades da coleta de dados, garantindo a perfeita cobertura da área territorial, o cumprimento dos prazos e a qualidade das informações coletadas; acompanhar o Agente Censitário Supervisor no início da coleta da pesquisa urbanística do entorno de domicílios para obter o conhecimento prático; acompanhar sistematicamente o andamento da coleta de dados nas áreas de atuação de cada Agente Censitário Supervisor, por meio dos relatórios dos Sistemas Gerenciais, e adotar as providências cabíveis, com vistas ao bom andamento dos trabalhos, à total cobertura da área territorial, ao cumprimento dos prazos e à qualidade; equipar, administrar, organizar e zelar pelo Posto de Coleta, adotando providências para garantir seu adequado funcionamento; adotar as providências relativas à contratação, prorrogação de contratos e desligamento de Recenseadores; acompanhar o registro de frequência dos Agentes Censitários Supervisores (ACS) e operar o sistema administrativo existente no Posto de Coleta; coordenar as atividades censitárias sob sua responsabilidade, orientando os trabalhos das equipes de campo de sua área de atuação, obedecendo às instruções técnicas, operacionais, administrativas e de informática estabelecidas nos manuais e nas normas vigentes; coordenar as reuniões de preparação e execução do censo, quando determinado por seus superiores hierárquicos; participar das reuniões de preparação e execução do Censo e auxiliar o seu Presidente nas atividades de organização e realização das mesmas; cumprir metas e prazos estabelecidos localmente pela Coordenação Estadual; dirigir veículo próprio do IBGE ou locado pela Instituição, desde que seja necessário para a realização dos levantamentos sob sua responsabilidade, uma vez que possua habilitação; divulgar o Censo em toda sua área de atuação, observando as orientações dos superiores hierárquicos; efetuar carga e descarga dos equipamentos do Censo Demográfico e, quando necessário, executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas por seus superiores hierárquicos; exercer a função de Agente Censitário Supervisor e realizar a pesquisa urbanística do entorno dos domicílios dos setores censitários e a coleta de dados, presencialmente e/ou por telefone, quando determinado por seus superiores ou, quando na sua área de atuação não existir o Agente Censitário Supervisor; identificar a necessidade de treinamento e atualização profissional das pessoas em sua área de atuação e adotar as providências para sua realização; equipar, organizar e zelar pelo Posto de Coleta, adotando providências para garantir seu adequado funcionamento; manter contatos com autoridades responsáveis por instituições e entidades, imprensa e comunidade local, com o objetivo de divulgar e obter apoio para a adequada execução da operação censitária, quando solicitado pelos superiores; manter o próprio registro de frequência atualizado; manter organizada toda a documentação administrativa, efetuar trabalhos de digitalização de documentos diversos, operando equipamentos apropriados, em conformidade com especificações técnicas definidas; organizar e definir as áreas de atuação de cada Agente Censitário Supervisor e seus respectivos setores censitários, observando as recomendações e critérios definidos pelos seus superiores; tratar o informante com respeito e com a ética necessária para resguardar a imagem de credibilidade do IBGE perante a sociedade; organizar, com os Agentes Censitários Supervisores, o treinamento dos Recenseadores, atuando como instrutor; orientar os trabalhos das equipes de campo sob sua subordinação; providenciar para que os mapas das áreas a serem pesquisadas sejam afixados em local visível no Posto de Coleta; preservar o sigilo das informações; realizar a Avaliação de Desempenho dos Agentes Censitários Supervisores nos prazos fixados e em conformidade com as instruções; recepcionar e atender ao público que eventualmente procurar o Posto de Coleta; reconhecer a área geográfica e os setores censitários de seu município ou área de trabalho; relatar ao Coordenador de Subárea as ocorrências que possam prejudicar o andamento dos trabalhos ou a qualidade dos dados coletados, a fim de que sejam tomadas as devidas medidas assertivas; respeitar todo arcabouço legal e ético inerente à função, bem como denunciar todo e qualquer tipo de fraude; responsabilizar-se pela recepção, guarda, distribuição e controle dos equipamentos eletrônicos e acessórios de uso próprio e de sua equipe, assumindo e repassando a responsabilidade pela segurança e uso adequado dos equipamentos; subsidiar as unidades administrativas com suporte técnico operacional para execução das atividades relativas às atribuições das funções definidas na estrutura organizacional estabelecida, acessando, quando solicitado, quaisquer sistemas administrativos; viajar a serviço para treinamentos e quando necessário ao desempenho de suas atribuições; manter-se atualizado acerca de todas as instruções, conceitos e procedimentos contidos nos manuais técnicos, operacionais e administrativos; transcrever e transmitir dados em dispositivos eletrônicos, emitir relatórios e executar os procedimentos de segurança (backups diários e recuperação dos sistemas); reportar regularmente aos seus superiores informações sobre a evolução da coleta de dados e as demandas para o adequado funcionamento do Posto de Coleta; seguir as medidas protocolares de prevenção e proteção à saúde determinadas pelo IBGE; utilizar os equipamentos de proteção individual (EPIs) distribuídos pelo IBGE e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas por seus superiores hierárquicos.

2.5 ATRIBUIÇÕES DE ACS: acompanhar os recenseadores em campo para esclarecimento de dúvidas quanto à identificação dos limites dos setores censitários e percursos, visando à cobertura correta de suas áreas de trabalho; monitorar a produtividade dos Recenseadores; adotar as providências relativas à contratação, prorrogação de contratos e desligamento de Recenseadores; auxiliar os Recenseadores na solução dos casos de recusa ou resistência de informantes em atendê-los; colaborar na organização e na administração do Posto de Coleta; planejar, organizar, supervisionar e avaliar a execução da coleta de dados realizada pelos Recenseadores, fazendo uso dos sistemas disponibilizados e de visitas em campo, quando necessárias, para garantir a cobertura da área territorial; dirigir veículo oficial ou locado pela Instituição, caso possua habilitação; elaborar e transcrever textos e/ou planilhas em dispositivos eletrônicos; fazer registros administrativos e de controle da coleta de dados; fazer uso dos relatórios gerenciais e adotar as providências necessárias para corrigir as falhas observadas; manter o próprio registro de frequência atualizado; assegurar que sejam feitas as transmissões e atualizações dos dispositivos móveis de coleta dos Recenseadores na frequência recomendada no treinamento; operar o sistema administrativo existente no posto; organizar o treinamento dos Recenseadores, junto com o Agente Censitário Municipal, e atuar como instrutor; ministrar treinamentos inerentes às atividades censitárias; prestar suporte na instalação e manutenção da infraestrutura necessária ao funcionamento dos recursos de informática, de forma a assegurar o adequado desenvolvimento das atividades censitárias na sua área de atuação; inserir dados e emitir relatórios nos sistemas informatizados; protocolar, arquivar, conferir e expedir documentos e materiais; realizar a pesquisa urbanística do entorno dos domicílios dos setores censitários sob sua responsabilidade, realizar a coleta de dados, presencialmente e/ou por telefone, em domicílios nos quais a entrevista não foi realizada por motivos diversos, ou quando solicitado por seus superiores; realizar as tarefas de fechamento dos setores censitários concluídos, conforme estabelecido nos manuais técnicos; realizar as tarefas de reentrevistas e revisão do percurso, seguindo as rotinas definidas nos manuais técnicos; realizar carga e descarga dos dispositivos móveis de coleta dos Recenseadores; recepcionar e atender aos colaboradores do IBGE e ao público em geral; respeitar e fazer respeitar todo arcabouço legal e ético inerente à função, bem como denunciar toda e qualquer tipo de fraude; responsabilizar-se pela guarda, distribuição e controle dos equipamentos eletrônicos e acessórios de uso próprio e de sua equipe de Recenseadores, assumindo e repassando a responsabilidade pela segurança e uso adequado dos equipamentos; subsidiar as unidades administrativas com suporte técnico operacional para execução das atividades relativas às atribuições das funções definidas na estrutura organizacional estabelecida, acessando, quando solicitado, quaisquer sistemas administrativos; viajar a serviço para treinamentos e quando necessário ao desempenho de suas atribuições; manter-se atualizado e atualizar sua equipe acerca de todas as instruções, conceitos e procedimentos contidos nos manuais técnicos, operacionais e administrativos; cumprir todas as etapas do plano de supervisão; manter o sigilo dos dados emitidos pelo informante; tratar o informante com respeito e com a ética necessária para resguardar a imagem de credibilidade do IBGE perante a sociedade; seguir as medidas protocolares de prevenção e proteção à saúde determinadas pelo IBGE; utilizar os equipamentos de proteção individual (EPIs) distribuídos pelo IBGE e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas por seus superiores hierárquicos.

2.6 PREVISÃO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: A previsão de duração do contrato de ambas as funções é de até 5 meses, podendo ser prorrogado, conforme inciso II do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 1993, com base nas necessidades de conclusão das atividades do Censo Demográfico 2022 e na disponibilidade de recursos orçamentários.

2.7 EXIGÊNCIAS PARA O DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES DE AMBAS AS FUNÇÕES: a) capacidade auditiva e de comunicação verbal para realizar entrevistas e coletar dados fazendo uso de dispositivo móvel de coleta e para atendimento ao público; b) acuidade visual para leitura e preenchimento dos questionários e formulários impressos e/ou em meio eletrônico e para conferir documentos, elaborar e transcrever textos, dados e/ou planilhas em microcomputador; c) acuidade visual para interpretar mapas e croquis de setores censitários e identificar no campo os pontos que constituem os limites dos setores; d) capacidade de locomoção para execução de trabalhos de campo, nas zonas urbana e rural, em áreas de terreno íngreme, localidades de difícil acesso e áreas de ocupação irregular, bem como para acesso em prédios e residências com escadarias e sem rampas de acesso ou elevadores, caminhos e estradas não pavimentadas; e) capacidade motora para manusear o dispositivo móvel de coleta durante a realização de entrevista, que pode ocorrer em condições precárias e preencher os questionários e formulários, registrando números, palavras e marcas, com a precisão exigida pelo dispositivo móvel de coleta; e f) agilidade para cumprir as tarefas determinadas, nos prazos exigidos, em conformidade com o cronograma da operação censitária e de acordo com o padrão de qualidade requerido.

2.8 PRÉ-REQUISITO DE ESCOLARIDADE DE AMBAS AS FUNÇÕES: ensino médio completo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Não será cobrada taxa de inscrição.

3.2 As inscrições poderão ser efetuadas no período indicado no Cronograma Previsto-Anexo II da versão completa deste edital.

3.2.1 Para realizar a inscrição, o candidato deverá comparecer a um dos postos de inscrição do IBGE relacionados no Anexo I da versão completa deste edital, e entregar o formulário de inscrição, disponível no Anexo III da versão completa deste edital, preenchido e assinado.

3.2.2 Ao preencher o formulário, o candidato deve considerar apenas a titulação acadêmica de maior pontuação, visto que diferentes pontuações não são cumulativas.

3.2.3 Os candidatos deverão apresentar a documentação original ou cópia autenticada no momento da contratação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A versão completa deste edital está disponível no endereço eletrônico https://www.ibge.gov.br/acesso-informacao/institucional/trabalhe-conosco.html

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2022.
EDUARDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

UNIDADE ESTADUAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2022 - UASG 114623

Nº Processo: 21097.000015/2021-10.
Dispensa Nº 20/2022. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO PARANA.
Contratado: 10.299.125/0001-18 - 6 P TELECOM LTDA. Objeto: Contratação de serviços de comunicação multimídia - scm(internet banda larga) a serem providos através de meio físico terrestre utilizando cabo com condutormetálico ou fibra ótica para atendimento às necessidades de comunicação de dados das subáreas epostos de coleta do ibge no paraná nos municípios de alvorada do sul e primeiro de maio.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: V. Vigência: 03/08/2022 a 03/01/2023. Valor Total: R$ 824,40. Data de Assinatura: 03/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2022 - UASG 114623

Nº Processo: 21097.000015/2021-10.
Dispensa Nº 20/2022. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO PARANA.
Contratado: 24.412.573/0001-90 - MARLENE FRISKE SAUERESSIG EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de comunicação multimídia - scm (internet banda larga) a serem providos através de meio físico terrestre utilizando cabo com condutor metálico ou fibra ótica para atendimento às necessidades de comunicação de dados das subáreas e postos de coleta do ibge no paraná no município de ipiranga.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: V. Vigência: 03/08/2022 a 03/01/2023. Valor Total: R$ 499,50. Data de Assinatura: 03/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2022 - UASG 114623

Nº Processo: 21097.000015/2021-10.
Dispensa Nº 20/2022. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO PARANA.
Contratado: 05.245.502/0010-97 - MHNET TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Contratação de serviços de comunicação multimídia - scm(internet banda larga) a serem providos através de meio físico terrestre utilizando cabo com condutormetálico ou fibra ótica para atendimento às necessidades de comunicação de dados das subáreas epostos de coleta do ibge no paraná nos municípios de goioerê, guarapuava, ponta grossa, telêmacoborba e umuarama.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: V. Vigência: 03/08/2022 a 03/01/2023. Valor Total: R$ 13.650,00. Data de Assinatura: 03/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2022 - UASG 114623

Nº Processo: 21097.000015/2021-10.
Dispensa Nº 20/2022. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO PARANA.
Contratado: 15.687.524/0001-70 - BRASILNET TELECOMUNICACOES DO PARANA - EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de comunicação multimídia - scm (internet banda larga) a serem providos através de meio físico terrestre utilizando cabo com condutor metálico ou fibra ótica para atendimento às necessidades de comunicação de dados das subáreas e postos de coleta do ibge no paraná nos municípios de assaí e sertanópolis.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: V. Vigência: 03/08/2022 a 03/01/2023. Valor Total: R$ 4.000,00. Data de Assinatura: 03/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

UNIDADE ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 114625

Número do Contrato: 21/2022.
Nº Processo: 20883.000463/2021-32.
Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO GRANDE DO SUL. Contratado: 04.478.348/0001-40 - QUALITISUL PRESTACAO SERVICOS LTDA. Objeto: Repactuação do valor do contrato decorrente do reajuste salarial da categoria dos trabalhadores de transporte rodoviário intermunicipal, interestadual, turismo e fretamento do rio grande do sul - sindirodosul, em atendimento a cláusula sexta do contrato, ajustando o preço mensal do contrato em 3,9463%.. Vigência: 01/06/2022 a 01/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 11.809,60. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

UNIDADE ESTADUAL EM RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 114605

Número do Contrato: 4/2019.
Nº Processo: 68588.000132/2018-91.
Pregão. Nº 3/2019. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM RORAIMA. Contratado: 19.152.814/0001-70 - NACIONAL SOLUCOES E SERVICOS EIRELI. Objeto: Prorrogação do contrato nº 04/2019, referente ao serviço de portaria com um posto 24h na sede da superintendência estadual do ibge em roraima, por mais 12 meses. Vigência: 23/08/2022 a 22/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 153.714,72. Data de Assinatura: 16/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2022).

UNIDADE ESTADUAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 114639

Número do Contrato: 22/2019.
Nº Processo: 20720.000082/2019-49.
Dispensa. Nº 17/2019. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM TOCANTINS. Contratado: 217.971.451-34 - ADALBERTO LUIZ RIBEIRO. Objeto: Locação de imóvel que sedia a agência do ibge em araguaína/to. Vigência: 07/10/2022 a 07/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 27.845,28. Data de Assinatura: 30/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/08/2022).

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 113601

Número do Contrato: 10/2022.
Nº Processo: 03001.000625/2022-73.
Dispensa. Nº 15/2022. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. Contratado: 00.336.701/0001-04 - TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS SA TELEBRAS. Objeto: O objeto do presente instrumento é a alteração das "especificações técnicas", do item 1, subitens 2.6.1.8 e 2.6.1.9, do link interurbano ipea brasília e ipea rio, alteração das "especificações técnicas", item 2, subitens 2.6.2.6 e 2.6.2.7, da conexão ip à rede internet no rio de janeiro, e alteração do item 3, subitens 2.6.3.10 e item 2.6.3.11, da conexão ip à rede internet em brasília, conforme detalhamento especificado no objeto do referido termo.. Vigência: 12/09/2022 a 06/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 511.181,64. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00006/2021 publicado no D.O de 2021-07-14, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R$ 404.199,96. Leia-se: Valor Total: R$ 404.200,00.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL
DE SERVIÇOS CORPORATIVOS E APOIO À PESQUISA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 74/2022
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, INFORMA que ficam prorrogados os prazos da CHAMADA PÚBLICA Nº 74/2022 - Projeto: "Precificação de tecnologias e avaliação de Políticas de Desenvolvimento do complexo industrial da saúde", conforme abaixo:

EVENTOS	DATAS
Data limite para submissão das candidaturas	18 de setembro de 2022
Divulgação dos resultados no Diário Oficial da União e na página do IPEA na internet	A partir de 22 de setembro de 2022
Início das bolsas	A partir de 03 de outubro de 2022

A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br) e no endereço SEPS 702/902 CONJUNTO C, TORRE B ASA SUL - CEP 70390-025 - Brasília-DF.

Brasília, 13 de setembro de 2022.
MARINÉSIA LEMOS SOUTO
Coordenadora Geral de Serviços Coorporativos
e Apoio à Pesquisa

AVISO DE REVOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 86/2021

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, torna público para conhecimento dos interessados, a revogação da Chamada Pública nº 086/2021 - "Financiamento Internacional/Financiamento do Desenvolvimento. Moedas e bancos internacionais. Bancos multilaterais de desenvolvimento", publicada no DOU nº 227 página 55, Seção 3, do dia 03 de dezembro de 2021, lançada para selecionar interessados para concessão de bolsa pesquisa com fulcro no item 8.1 do edital disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br).

Brasília, 13 de setembro de 2022.
MARINÉSIA LEMOS SOUTO
Coordenadora Geral de Serviços Coorporativos
e Apoio à Pesquisa

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 77/2022
SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA CONCESSÃO DE BOLSA

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, CONVIDA os interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos na Chamada Pública IPEA/PNPD nº 077/2022-Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional. OBJETO: Selecionar interessados para concessão de Bolsa, para atuar no Projeto: "Ipeadata: Revisão de conteúdo". PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA: 14/09/2022; DATA FINAL PARA O ENVIO: 25/09/2022; DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: A partir de 29/09/2022. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br) e no endereço SEPS 702/902 CONJUNTO C, TORRE B ASA SUL - CEP 70390-025 - Brasília-DF.

Brasília, 13 de setembro de 2022.
MARINÉSIA LEMOS SOUTO
Coordenadora Geral de Serviços Corporativos
e Apoio a Pesquisa

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 03750.030205.000050/2021-81. Espécie: Segundo termo aditivo ao Contrato n° 19/2020, serviços especializados em auditoria contábil. Objeto: Inclusão de subitem 13.28 para atender a LGPD e prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. De 29/10/21 a 29/10/2022. Valor: R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais. Contratada: MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES S/S, CNPJ: 23.143.024/0001-03. Assinatura: 27/10/2021. Signatários: Cleiton dos Santos Araújo e Roberto Machado Trindade pela Contratante e Ricardo de Albuquerque Cavalcanti pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 03750.030205.000025/2021-06. Espécie: Segundo termo aditivo ao Contrato n° 23/2019, serviços de computação em nuvem, sob demanda, incluindo desenvolvimento, manutenção e gestão de topologias de aplicações de nuvem e a disponibilização continuada de recursos de Infraestrutura. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 30 meses. Valor: R$ 3.183.637,10 (três milhões, cento e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e dez centavos). Contratada: Claro S/A, CNPJ: 40.432.544/0001-47. Assinatura: 17/05/2022. Signatários: Cleiton dos Santos Araújo e Roberto Machado Trindade pela Contratante e Amanda Sá Barreto de Souza pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 03750.030205.000062/2021-14. Espécie: Terceiro termo aditivo ao Contrato n° 14/2019, serviços de publicações tributárias. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses. Valor: R$ 2.299,00 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais). Contratada: CENOFISCO Editora de Publicações Tributárias LTDA, CNPJ: 82.429.556/0001-62. Assinatura: 29/07/2022. Signatários: Cleiton dos Santos Araújo e João Batista de Jesus Santana pela Contratante e Caio Sérgio Serra pela Contratada.

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério da Educação - MEC, e a ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.
ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº 11/2022 - Processo nº 23000.010260/2022-11.
OBJETO: Constitui o objeto do presente Acordo de Cooperação a disponibilização pela Oracle do Brasil do programa Oracle Academy, de forma gratuita, em plataforma eletrônica do MEC, como medida de fomento à educação, objetivando ofertar ações de capacitação e certificação de professores, instrutores e estudantes às instituições de ensino brasileiras, conforme especificações e abrangência estabelecidas no Plano de Trabalho.
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de assinatura, prorrogáveis até o limite de 5 (cinco) anos.
TIPO: Não Oneroso.
DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE CASTRO BARRETO JÚNIOR, Secretário-Executivo do Ministério da Educação - MEC e ROSÂNGELA MARQUES IVANOFF, Diretora Fiscal da Oracle do Brasil Sistemas LTDA.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2022 - UASG 150002

Número do Contrato: 36/2017.
Nº Processo: 23000.015968/2017-92.
Pregão. Nº 21/2017. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - CGRL/SAA/MEC. Contratado: 09.632.388/0001-18 - AGM3 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogar, excepcionalmente, o prazo da vigência do Contrato nº 36/2017, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13 de setembro de 2022 a 13 de setembro de 2023, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666, de 1993, ou até que se conclua o novo certame licitatório, e especificar a dotação orçamentária para as despesas decorrentes. Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 534.696,24. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

SECRETARIA DE MODALIDADES ESPECIALIZADAS DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEI nº 23000.018883/2022-23
Edital 02/2022
Projeto 914BRZ1060 "Alinhamento dos processos de Planejamento, Gestão, Avaliação e Monitoramento das Políticas e dos Programas de competência da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão às metas do Plano Nacional de Educação 2014 - 2024".
Contrato: ED00773/2022
Contratada: Rosilene Silva da Costa CPF: 914.407.930-34
Vigência: 08/09/2022 a 07/08/2023
Valor do contrato: R$100.174,20 (cem mil, cento e setenta e quatro reais e vinte centavos)
Data de Assinatura: 05/09/2022
Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO - Maria Rebeca Gomes Otero.
Responsável pela Contratação: Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação - SEMESP - Karine Silva dos Santos
Objeto da contratação de consultoria especializada para propor, levantar, consolidar temáticas a serem apresentadas pelas áreas técnicas e posterior tratamento das informações em conteúdos comunicativos de suporte para peças publicitárias, a fim de subsidiar a SEMESP e suas Diretorias na elaboração de proposta de cronograma de programação para veiculação em TV aberta e mídias sociais (facebook, twitter, instagram e youtube), nos canais de comunicação do MEC.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 153010

Número do Contrato: 33/2019.
Nº Processo: 23063.001788/2019-89.
Pregão. Nº 26/2019. Contratante: CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.CELSO S.DA FONSECA. Contratado: 13.944.767/0001-10 - REDENTOR LIMPEZA, CONSERVACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original de 11/10/2022 a 11/10/2023.. Vigência: 11/10/2022 a 11/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 190.259,40. Data de Assinatura: 04/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/08/2022).

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2022 - UASG 153015

Nº Processo: 23062.034007/2020-58.
Pregão Nº 19/2022. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG.
Contratado: 10.467.032/0001-55 - ELF SERVICOS DE COMISSIONAMENTO LTDA. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia, de substituição de relés de proteção nas subestações das unidades nova suíça, divinópolis e curvelo..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/09/2022 a 13/02/2023. Valor Total: R$ 252.300,00. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2022 - UASG 153015

Nº Processo: 23062025916202267 . Objeto: Projeto de Extensão - PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA PROCESSOS SELETIVOS DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO / DEPARTAMENTO DE LINGUAGEM E TECNOLOGIA - NS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Dispensa em face do objeto - Contratação de Fundação de Apoio para apoio administrativo e financeiro ao projeto. Declaração de Dispensa em 06/09/2022. FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA. Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário. Ratificação em 09/09/2022. FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS. Diretor Geral. Valor Global: R$ 267.828,50. CNPJ CONTRATADA : 00.278.912/0001-20 FUNDACAODE APOIO A EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DE MINAS GERAIS - FUN.

(SIDEC - 13/09/2022) 153015-15245-2022NE800000

RETIFICAÇÕES

No Extrato 390/2022, publicado no DOU de 13/09/2022, seção 3, página 53:
Onde se lê: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 413/2021, leia-se: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 413/2022.

No Extrato 402/2022, publicado no DOU de 13/09/2022, seção 3, página 54:
onde se lê, Emerson de Souza Costa. Vigência do Acordo: 06/09/2022 a 05/09/2022, leia-se: EMERSON DE SOUSA COSTA. Vigência do Acordo: 06/09/2022 a 05/09/2027.

COLÉGIO PEDRO II

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - UASG 153167

Nº Processo: 23778000224202240. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos (até três ônibus com pelo menos 40 assentos) com motorista, pernoite e demais custos incluídos para viagem interestadual.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Campo de Sao Cristovao, 177, - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/153167-5-00016-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

OSCAR HALAC
Reitor do Colégio Pedro Ii

(SIASGnet - 13/09/2022) 153167-15201-2022NE111111

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2022 - UASG 153167

Nº Processo: 23040002151202245 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços de Sonorização e Iluminação. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 13/09/2022 de 10h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Campo de Sao Cristovao, 177 RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153167-05-18-2022. Entrega das Propostas: a partir de 13/09/2022 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/09/2022 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

OSCAR HALAC
Reitor
Dias: 13/09/2022 , 14/09/2022 E 15/09/2022

(SIDEC - 13/09/2022) 153167-15201-2022NE011111

CAMPUS ENGENHO NOVO II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 155636

Número do Contrato: 3/2021.
Nº Processo: 23783.000191/2021-88.
Pregão. Nº 1/2020. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS ENGENHO NOVO II. Contratado: 13.624.126/0001-89 - BIO VECTO- DESINSETIZACAO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 003/2021 por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/10/2022 a 01/10/2023.. Vigência: 01/10/2022 a 01/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 3.026,42. Data de Assinatura: 08/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2022).

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Edital nº 2/2020.
Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Projeto 914BRZ1071; Contratado: Ana Cristina Gomes Saraiva, CPF: 210.***.***-53.
Objeto: Realização, por consultoria, das atividades e produtos previstos no Edital nº 2/2020, relacionado ao resultado 1.5. Modelo de monitoramento de programas, projetos e ações, integrado aos diferentes níveis governamentais e atores sociais da educação, definido.
Vigência: 29/04/2020 a 15/03/2021
Valor total: R$ 82.720,00 (oitenta e dois mil setecentos e vinte reais), condicionado à entrega e aprovação dos produtos.
Data de Assinatura: 27/04/2020.

Edital nº 2/2020.
Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Projeto 914BRZ1071; Contratado: Eulampio Cordeiro Junior, CPF: 297.***.***-20.
Objeto: Realização, por consultoria, das atividades e produtos previstos no Edital nº 2/2020, relacionado ao resultado 1.5. Modelo de monitoramento de programas, projetos e ações, integrado aos diferentes níveis governamentais e atores sociais da educação, definido.
Vigência: 29/04/2020 a 15/03/2021
Valor total: R$ 82.720,00 (oitenta e dois mil setecentos e vinte reais), condicionado à entrega e aprovação dos produtos.
Data de Assinatura: 24/04/2020.

Edital nº 2/2020.
Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Projeto 914BRZ1071; Contratado: Fernanda Sena de Carvalho, CPF: 707.***.***-04.
Objeto: Realização, por consultoria, das atividades e produtos previstos no Edital nº 2/2020, relacionado ao resultado 1.5. Modelo de monitoramento de programas, projetos e ações, integrado aos diferentes níveis governamentais e atores sociais da educação, definido.
Vigência: 29/04/2020 a 15/03/2021
Valor total: R$ 82.720,00 (oitenta e dois mil setecentos e vinte reais), condicionado à entrega e aprovação dos produtos.
Data de Assinatura: 24/04/2020.

Edital nº 2/2020.
Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Projeto 914BRZ1071; Contratado: Livia Silva Canela, CPF: 033.***.***-12.
Objeto: Realização, por consultoria, das atividades e produtos previstos no Edital nº 2/2020, relacionado ao resultado 1.5. Modelo de monitoramento de programas, projetos e ações, integrado aos diferentes níveis governamentais e atores sociais da educação, definido.
Vigência: 29/04/2020 a 15/03/2021
Valor total: R$ 82.720,00 (oitenta e dois mil setecentos e vinte reais), condicionado à entrega e aprovação dos produtos.
Data de Assinatura: 27/04/2020.

Edital nº 2/2020.
Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Projeto 914BRZ1071; Contratado: Marcia de Melo Franco Coutinho, CPF: 239.***.***-34.

Objeto: Realização, por consultoria, das atividades e produtos previstos no Edital nº 2/2020, relacionado ao resultado 1.5. Modelo de monitoramento de programas, projetos e ações, integrado aos diferentes níveis governamentais e atores sociais da educação, definido.
Vigência: 29/04/2020 a 15/03/2021
Valor total: R$ 82.720,00 (oitenta e dois mil setecentos e vinte reais), condicionado à entrega e aprovação dos produtos.
Data de Assinatura: 24/04/2020.

Edital nº 2/2020.
Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Projeto 914BRZ1071; Contratado: Marcus Vinicius Leal Gonçalves, CPF: 610.***.***-91.
Objeto: Realização, por consultoria, das atividades e produtos previstos no Edital nº 2/2020, relacionado ao resultado 1.5. Modelo de monitoramento de programas, projetos e ações, integrado aos diferentes níveis governamentais e atores sociais da educação, definido.
Vigência: 29/04/2020 a 15/03/2021
Valor total: R$ 82.720,00 (oitenta e dois mil setecentos e vinte reais), condicionado à entrega e aprovação dos produtos.
Data de Assinatura: 23/04/2020.

Edital nº 2/2020.
Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Projeto 914BRZ1071; Contratado: Monica Santos de Andrade, CPF: 847.***.***-04.
Objeto: Realização, por consultoria, das atividades e produtos previstos no Edital nº 2/2020, relacionado ao resultado 1.5. Modelo de monitoramento de programas, projetos e ações, integrado aos diferentes níveis governamentais e atores sociais da educação, definido.
Vigência: 29/04/2020 a 15/03/2021
Valor total: R$ 82.720,00 (oitenta e dois mil setecentos e vinte reais), condicionado à entrega e aprovação dos produtos.
Data de Assinatura: 27/04/2020.

Edital nº 2/2020.
Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Projeto 914BRZ1071; Contratado: Valdir Alves da Costa Filho, CPF: 485.***.***-72.
Objeto: Realização, por consultoria, das atividades e produtos previstos no Edital nº 2/2020, relacionado ao resultado 1.5. Modelo de monitoramento de programas, projetos e ações, integrado aos diferentes níveis governamentais e atores sociais da educação, definido.
Vigência: 29/04/2020 a 15/03/2021
Valor total: R$ 82.720,00 (oitenta e dois mil setecentos e vinte reais), condicionado à entrega e aprovação dos produtos.
Data de Assinatura: 24/04/2020.

Edital nº 2/2020.
Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Projeto 914BRZ1071; Contratado: Wendella Maria Cezar da Cruz Correa de Oliveira, CPF: 696.***.***-30.
Objeto: Realização, por consultoria, das atividades e produtos previstos no Edital nº 2/2020, relacionado ao resultado 1.5. Modelo de monitoramento de programas, projetos e ações, integrado aos diferentes níveis governamentais e atores sociais da educação, definido.
Vigência: 29/04/2020 a 15/03/2021
Valor total: R$ 82.720,00 (oitenta e dois mil setecentos e vinte reais), condicionado à entrega e aprovação dos produtos.
Data de Assinatura: 24/04/2020.

Edital nº 29/2019.
Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Projeto 914BRZ1071; Contratado: Matheus Souza e Silva Alves, CPF: 021.***.***-29.
Objeto: Realização, por consultoria, das atividades e produtos previstos no Edital nº 29/2019, relacionado ao resultado 1.5. Modelo de monitoramento de programas, projetos e ações, integrado aos diferentes níveis governamentais e atores sociais da educação, definido.
Vigência: 10/06/2020 a 10/05/2021
Valor total: R$ 82.720,00 (oitenta e dois mil setecentos e vinte reais), condicionado à entrega e aprovação dos produtos.
Data de Assinatura: 04/06/2020.

Edital nº 29/2019.
Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Projeto 914BRZ1071; Contratado: Cássia Bento Imaña, CPF: 701.***.***-00.
Objeto: Realização, por consultoria, das atividades e produtos previstos no Edital nº 29/2019, relacionado ao resultado 1.5. Modelo de monitoramento de programas, projetos e ações, integrado aos diferentes níveis governamentais e atores sociais da educação, definido.
Vigência: 10/06/2020 a 10/05/2021
Valor total: R$ 82.720,00 (oitenta e dois mil setecentos e vinte reais), condicionado à entrega e aprovação dos produtos.
Data de Assinatura: 04/06/2020.

Edital nº 10/2020.
Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Projeto 914BRZ1071; Contratado: Manuela Aguiar do Prado Pereira, CPF: 893.***.***-49.
Objeto: Realização, por consultoria, das atividades e produtos previstos no Edital nº 10/2020, relacionado ao resultado 1.5. Modelo de monitoramento de programas, projetos e ações, integrado aos diferentes níveis governamentais e atores sociais da educação, definido.
Vigência: 15/06/2020 a 15/05/2021
Valor total: R$ 82.720,00 (oitenta e dois mil setecentos e vinte reais), condicionado à entrega e aprovação dos produtos.
Data de Assinatura: 09/06/2020.

Edital nº 10/2020.
Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Projeto 914BRZ1071; Contratado: Andressa Rodrigues Freire, CPF: 731.***.***-68.
Objeto: Realização, por consultoria, das atividades e produtos previstos no Edital nº 10/2020, relacionado ao resultado 1.5. Modelo de monitoramento de programas, projetos e ações, integrado aos diferentes níveis governamentais e atores sociais da educação, definido.
Vigência: 15/06/2020 a 15/05/2021
Valor total: R$ 82.720,00 (oitenta e dois mil setecentos e vinte reais), condicionado à entrega e aprovação dos produtos.
Data de Assinatura: 09/06/2020.

Edital nº 10/2020.
Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Projeto 914BRZ1071; Contratado: Mariana Mendonça de Oliveira Frade, CPF: 080.***.***-28.
Objeto: Realização, por consultoria, das atividades e produtos previstos no Edital nº 10/2020, relacionado ao resultado 1.5. Modelo de monitoramento de programas, projetos e ações, integrado aos diferentes níveis governamentais e atores sociais da educação, definido.
Vigência: 15/06/2020 a 15/05/2021
Valor total: R$ 82.720,00 (oitenta e dois mil setecentos e vinte reais), condicionado à entrega e aprovação dos produtos.
Data de Assinatura: 09/06/2020.

Edital nº 10/2020.
Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Projeto 914BRZ1071; Contratado: Geraldo Magela Sousa e Silva, CPF: 459.***.***-20.
Objeto: Realização, por consultoria, das atividades e produtos previstos no Edital nº 10/2020, relacionado ao resultado 1.5. Modelo de monitoramento de programas, projetos e ações, integrado aos diferentes níveis governamentais e atores sociais da educação, definido.
Vigência: 15/06/2020 a 15/05/2021
Valor total: R$ 82.720,00 (oitenta e dois mil setecentos e vinte reais), condicionado à entrega e aprovação dos produtos.
Data de Assinatura: 10/06/2020.

Edital nº 10/2020.
Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Projeto 914BRZ1071; Contratado: Daniel Rodrigues Brito, CPF: 092.***.***-86.
Objeto: Realização, por consultoria, das atividades e produtos previstos no Edital nº 10/2020, relacionado ao resultado 1.5. Modelo de monitoramento de programas, projetos e ações, integrado aos diferentes níveis governamentais e atores sociais da educação, definido.
Vigência: 15/06/2020 a 15/05/2021
Valor total: R$ 82.720,00 (oitenta e dois mil setecentos e vinte reais), condicionado à entrega e aprovação dos produtos.
Data de Assinatura: 09/06/2020.

Edital nº 10/2020.
Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Projeto 914BRZ1071; Contratado: Leslie Saffran, CPF: 027.***.***-00.
Objeto: Realização, por consultoria, das atividades e produtos previstos no Edital nº 10/2020, relacionado ao resultado 1.5. Modelo de monitoramento de programas, projetos e ações, integrado aos diferentes níveis governamentais e atores sociais da educação, definido.
Vigência: 15/06/2020 a 15/05/2021
Valor total: R$ 82.720,00 (oitenta e dois mil setecentos e vinte reais), condicionado à entrega e aprovação dos produtos.
Data de Assinatura: 10/06/2020.

Edital nº 10/2020.
Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Projeto 914BRZ1071; Contratado: Rafael Nunan, CPF: 003.***.***-60.
Objeto: Realização, por consultoria, das atividades e produtos previstos no Edital nº 10/2020, relacionado ao resultado 1.5. Modelo de monitoramento de programas, projetos e ações, integrado aos diferentes níveis governamentais e atores sociais da educação, definido.
Vigência: 15/06/2020 a 15/05/2021
Valor total: R$ 82.720,00 (oitenta e dois mil setecentos e vinte reais), condicionado à entrega e aprovação dos produtos.
Data de Assinatura: 09/06/2020.

Edital nº 10/2020.
Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Projeto 914BRZ1071; Contratado: Juliana Gonzaga Bezerra, CPF: 026.***.***-45.
Objeto: Realização, por consultoria, das atividades e produtos previstos no Edital nº 10/2020, relacionado ao resultado 1.5. Modelo de monitoramento de programas, projetos e ações, integrado aos diferentes níveis governamentais e atores sociais da educação, definido.
Vigência: 15/06/2020 a 15/05/2021
Valor total: R$ 82.720,00 (oitenta e dois mil setecentos e vinte reais), condicionado à entrega e aprovação dos produtos.
Data de Assinatura: 09/06/2020.

Edital nº 5/2020.
Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Projeto 914BRZ1071; Contratado: Saulo Fernandes Cardoso, CPF: 733.***.***-87.
Objeto: Realização, por consultoria, das atividades e produtos previstos no Edital nº 5/2020, relacionado ao resultado 1.2. Novos instrumentos, fluxos e arcabouço legal que assegurem a transparência na gestão do FNDE mapeados e definidos.
Vigência: 29/06/2020 a 29/05/2021
Valor total: R$ 82.720,00 (oitenta e dois mil setecentos e vinte reais), condicionado à entrega e aprovação dos produtos.
Data de Assinatura: 26/06/2020.

Edital nº 2/2020.
Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Projeto 914BRZ1071; Contratado: Alex Alves Rodrigues dos Santos, CPF: 002.***.***-32.
Objeto: Realização, por consultoria, das atividades e produtos previstos no Edital nº 2/2020, relacionado ao resultado 1.5. Modelo de monitoramento de programas, projetos e ações, integrado aos diferentes níveis governamentais e atores sociais da educação, definido.
Vigência: 29/04/2020 a 15/03/2021
Valor total: R$ 82.720,00 (oitenta e dois mil setecentos e vinte reais), condicionado à entrega e aprovação dos produtos.
Data de Assinatura: 27/04/2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2022 - UASG 158156

Nº Processo: 23244.001228/2022-73.
Regime Diferenciado de Contratações Nº 2/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE.
Contratado: 09.374.006/0001-01 - GAMA CONSTRUCOES COM E REP. LTDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção da unidade experimental do campus sena madureira do instituto federal de educação, ciência e tecnologia do acre - ifac.
Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: X.
Vigência: 13/09/2022 a 12/06/2023. Valor Total: R$ 631.759,53. Data de Assinatura: 13/09/2022. JEFFERSON VIANA ALVES DINIZ, Reitor(a) no exercício da Reitoria e ZEQUIAS FERREIRA ARRUDA, Representante Legal.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Rescisão publicado no Diário Oficial da União - DOU, nº 173 de 12 de setembro de 2022, seção 3, pág. 65:

Onde se lê: "RESCISÃO: 9 de agosto de 2022. Data de Assinatura do Contrato Principal: 26 de julho de 2022. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, pela Contratante e contratado, Marcílio Lima de Oliveira, processo nº 23844.005742/2022-19. Este Termo de Rescisão entra em vigor a contar de 9 de agosto de 2022."

Leia-se: "RESCISÃO: 16 de agosto de 2022. Data de Assinatura do Contrato Principal: 26 de julho de 2022. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, pela Contratante e contratado, Tayson Antonio Ceron Rodrigues da Costa, processo nº 23844.005742/2022-19. Este Termo de Rescisão entra em vigor a contar de 16 de agosto de 2022."

JEFFERSON VIANA ALVES DINIZ
Reitor
Substituto

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2022 - UASG 158147

Nº Processo: 23041.025189/2022-86.
Pregão Nº 15/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS.
Contratado: 04.427.309/0001-13 - ALERTA SERVICOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de agente de portaria para o Instituto Federal de Alagoas - IFAL.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2023. Valor Total: R$ 1.721.592,00. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 145/IFAL, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, com base no §1°, inciso X do Artigo 2° da Lei n° 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do email da CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 12.6 do correspondente ao Edital de abertura nº 55/2022, publicado no DOU de 17/05/2022, homologado pelo edital nº 83/2022, publicado no DOU de 23/06/2022, o(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO:

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	PRAZO DE CONTRATO
JOSEVAL AZEVEDO DE OLIVEIRA	INFORMÁTICA - ARQUITETURA DE REDES	MACEIÓ	01 ANO

CARLOS GUEDES DE LACERDA

AVISO DE PENALIDADE

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei no 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, torna público que foi aplicada à empresa Arcontec Construções e Instalações(CNPJ 13.044.354/0001-80), sanção administrativa de Impedimento de licitar e contratar com a União e entidades federais, pelo prazo de 2 (dois) anos, com fulcro nos arts. 41, 76, 77, 86 e 87 da Lei n. 8.666 de 1993, no art. 47 da Lei 12.462/2011, bem como no item 15.2 do Projeto Básico, parte integrante do Contrato, cominada com a rescisão do Contrato nº 07/2022/Campus Palmeira dos Índios/IFAL, conforme art. 77 da Lei 8.666/1993, pelo descumprimento dos itens 15.1.1 e 15.1.2 do Projeto Básico, conforme Processo Administrativo nº 23041.034791/2022-12.

Em 13 de setembro de 2022.
CARLOS GUEDES DE LACERDA

CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 152804

Número do Contrato: 3/2022.
Nº Processo: 23041.004427/2022-10.
Contratante: INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS SAO MIGUEL CAMPOS. Contratado: 08.055.277/0001-23 - SURICATE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto registrar a repactuação cct seac/al 2022 do valor do contrato nº 03/2022 campus são miguel dos campos, cuja data base é o dia 01 de janeiro de 2022.. Vigência: 26/03/2022 a 26/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 119.945,52. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

CAMPUS SATUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158382

Número do Contrato: 6/2022.
Nº Processo: 23041.037999/2021-02.
Inexigibilidade. Nº 2/2021. Contratante: INST.FED. ALAGOAS/CAMPUS SATUBA. Contratado: 39.580.673/0001-01 - BRK AMBIENTAL - REGIAO METROPOLITANA DE MACEIO S.A.. Objeto: O acréscimo de valor ao contrato nº 06/2022-ifal campus satuba. Vigência: 14/09/2022 a 14/02/2072. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 6.800,00. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

CAMPUS BATALHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 156660

Número do Contrato: 16/2019.
Nº Processo: 23041.009378/2019-14.
Pregão. Nº 22/2018. Contratante: INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS BATALHA. Contratado: 07.832.586/0001-08 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 16/2019/campus batalha;. Vigência: 18/09/2022 a 18/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 0,00. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 156660

Número do Contrato: 16/2019.
Nº Processo: 23041.009378/2019-14.
Pregão. Nº 22/2018. Contratante: INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS BATALHA. Contratado: 07.832.586/0001-08 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 16/2019/campus batalha;. Vigência: 18/09/2022 a 18/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 0,00. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 7/2017 - UASG |CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE|

Nº Processo: 23043.001728/2017-12. Contratante: IFAM - CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL. Contratado: 03.374.266/0001-92 - AMAZONTEC SERVICOS TECNICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo é a rescisão amigável do contrato administrativo nº 07/2017, por acordo entre as partes, de acordo com o previsto nos termos do ii, do art. 79 da lei 8.666/93 e previsão da cláusula décima quinta - da rescisão. por força do presente termo, as partes acordam com a rescisão amigável do contrato, estabelecendo a data de 31/08/2022 para término da vigência contratual.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 14/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - UASG 158444

Nº Processo: 23857000215202198. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, sob demanda e sem dedicação exclusiva de mão de obra para instalação e desinstalação e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e elaboração, implantação e execução do PMOC Digital, em equipamentos de refrigeração tipo: Condicionadores de Ar Split, Freezers, Frigobares, Geladeiras, e Câmaras Frigoríficas e Bebedouros.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av.cosme Ferreira 8045 - Bairro São José Operarário, Gilberto Mestrinho - Manaus/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/158444-5-00005-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DAVID WASHINGTON FREITAS LIMA
Diretor Geral

(SIASGnet - 13/09/2022) 158444-26403-2022NE800013

CAMPUS EIRUNEPÉ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2022 - UASG 155527

Nº Processo: 23772000383202202 . Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO IFAM CAMPUS EIRUNEPÉ, conforme Memorando Eletrônico nº 9/2022 - CADM/CEIRU de 09.06.2022. Total de Itens Licitados: 00016. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de aquisição prevista no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/93 Declaração de Dispensa em 12/09/2022. DHIEKSON XAVIER SOUZA. Coordenador de Compras. Ratificação em 12/09/2022. DIRCEU DA SILVA DACIO. Diretor Geral - Ceiru. Valor Global: R$ 17.527,30. CNPJ CONTRATADA : 84.535.301/0001-00 CARLOS ALBERTO SOARES BEZERRA EIRELI.

(SIDEC - 13/09/2022) 155527-26403-2022NE000012

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

CAMPUS SALVADOR

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23279.005960/2021-34. Convenentes: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA - CAMPUS DE SALVADOR - CNPJ 10.764.307/0002-01. HOSPITAL SANTA IZABEL. Objeto: CONCESSAO DE ESTAGIO OBRIGATORIO, realizado a partir de atividades conjuntas para a operacionalizaçao de programas de estagio, com vistas a oferecer aos educandos oportunidades que contribuam para sua preparacao basica no mundo do trabalho, nos termos da Lei 11.788/2008 e demais normas regulamentadoras. Fund. Legal: Leis 8.666/1993 e 11.788/08. Vigencia: 24/05/2022 a 24/06/2023. Data de Assinatura: 24/05/2022. Salvador, 13 de setembro de 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS CATU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2022 - UASG 158443

Nº Processo: 23329.250645/2022-16.
Pregão Nº 2/2022. Contratante: INST.FED.BAIANO/CAMPUS CATU.
Contratado: 09.399.065/0001-26 - M S SOUSA & MIRANDA ALIMENTACAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de alimentação coletiva para fornecimento de refeições prontas e transportadas do tipo lanche e almoço com padrão de cardápio básico, servidos individualmente em embalagens descartáveis, contemplando o transporte, a distribuição das refeições, a higienização do ambiente e todos os materiais e equipamentos necessários, conforme características, condições e demais exigências constantes no Termo de referência do Pregão 02/2022..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 10/10/2022 a 10/10/2023. Valor Total: R$ 3.141.200,00. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

CAMPUS SENHOR DO BONFIM

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 (UASG 158435). O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, CNPJ: 10.724.903/0003-30, Órgão Gerenciador do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2022, Processo nº 23333.251899.2022-84 que teve como Objeto: Registro de preços, através de Pregão Eletrônico, para eventual aquisição, conforme necessidade, de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades do Instituto Federal Baiano, Campus Senhor do Bonfim, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório, torna público o resultado e firma: Ata de Registro de Preços nº 01/2022, Fornecedor Beneficiário: BAHIA CESTAS LTDA, CNPJ: 05.788.360/0001-13, Valor Total: R$ 779.759,50. Ata de Registro de Preços nº 02/2022, Fornecedor Beneficiário: F.O. DANTAS, CNPJ: 06.921.660/0001-91, Valor Total: R$ 115.174,00. Ata de Registro de Preços nº 03/2022, Fornecedor Beneficiário: FRANTELTEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 07.942.797/0001-95, Valor Total: R$ 44.444,00. Ata de Registro de Preços nº 04/2022, Fornecedor Beneficiário: IRACI AMORIM DOS SANTOS, CNPJ: 15.114.438/0001-78, Valor Total: R$ 87.750,00. Ata de Registro de Preços nº 05/2022, Fornecedor Beneficiário: LEONARDO RODRIGUES SANTIAGO, CNPJ: 19.522.394/0001-76, Valor Total: R$ 71.432,50. Ata de Registro de Preços nº 06/2022, Fornecedor Beneficiário: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ESTIVA E REGIAO - COOPETIVA, CNPJ: 21.212.374/0001-40, Valor Total: R$ 95.116,00. Ata de Registro de Preços nº 07/2022, Fornecedor Beneficiário: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.847.317/0001-91, Valor Total: R$ 29.593,00. Ata de Registro de Preços nº

08/2022, Fornecedor Beneficiário: WCR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 39.604.480/0001-35, Valor Total: R$ 63.800,00. Ata de Registro de Preços nº 09/2022, Fornecedor Beneficiário: JOICE DE CASTRO ALVES 02024556531, CNPJ: 44.486.403/0001-68, Valor Total: R$ 1.019,52. Vigência das Atas: 23/08/2022 a 23/08/2023. Data de Assinatura: 23/08/2022.

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2022 - UASG 154581

Nº Processo: 23334.251706/2022-85.
Dispensa Nº 10/2022. Contratante: INST. FED. BAIANO -CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS.
Contratado: 26.205.529/0001-35 - ALVARO ARQUITETURA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto de sistema de proteção contra descarga atmosférica (spda) do if baiano - campus teixeira de freitas, complementar ao projeto de prevenção e combate a incêndio e controle de pânico..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2023. Valor Total: R$ 8.800,00. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2022 - UASG 154581

Nº Processo: 23334.251642/2022-12.
Dispensa Nº 9/2022. Contratante: INST. FED. BAIANO -CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS.
Contratado: 05.164.972/0001-35 - FASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de uniforme esportivo, conforme especificações contidas nos autos da dispensa de licitação nº 09/2022..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 18/08/2022 a 16/10/2022. Valor Total: R$ 4.740,00. Data de Assinatura: 18/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 158143

Número do Contrato: 16/2020.
Nº Processo: 23098.000440/2020-82.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 5/2020. Contratante: IFB - REITORIA - BRASILIA-DF. Contratado: 04.496.605/0001-76 - CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL - EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 30 (trinta) dias.. Vigência: 12/09/2022 a 22/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 2.707.689,34. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 158143

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 23098.004191/2019-61.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 8/2020. Contratante: IFB - REITORIA - BRASILIA-DF. Contratado: 12.970.845/0001-99 - TB TERRA BRASIL CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual e da vigência do contrato n° 02/2021, com fundamento no artigo 57, §1º, incisos ii e vi da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 18/10/2022 e encerramento em 17/12/2022, seguindo o cronograma atualizado.. Vigência: 18/10/2022 a 17/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 2.417.320,75. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Professor Substituto nº 71/2022. Partes: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA-IFB E LUCIENE BRAZ FERREIRA. Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, na qualidade de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área de Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Valor: A contratada fará jus à retribuição no valor equivalente à remuneração de professor Classe D, Nível 101, correspondente às atividades inerentes à sua área de atuação, sobre o qual incidirão os descontos previstos em lei. Vigência: O presente contrato tem vigência de 6 (seis) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial da União (DOU). Data de Assinatura: 12 de setembro de 2022. Signatários: Pelo IFB, CONTRATANTE, LUCIANA MIYOKO MASSUKADO, Reitora; LUCIENE BRAZ FERREIRA, CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Professor Substituto nº 83/2022. Partes: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA-IFB E ARTHUR BENFICA SENRA. Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, na qualidade de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área de Fundamentos do Audiovisual, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Valor: O contratado fará jus à retribuição no valor equivalente à remuneração de professor Classe D, Nível 101, correspondente às atividades inerentes à sua área de atuação, sobre o qual incidirão os descontos previstos em lei. Vigência: O presente contrato tem vigência de 6 (seis) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial da União. Data de Assinatura: 12 de setembro de 2022. Signatários: Pelo IFB, CONTRATANTE, LUCIANA MIYOKO MASSUKADO, Reitora; ARTHUR BENFICA SENRA, CONTRATADO.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO SUAP nº 23098.000174.2022-50. ESPÉCIE: Convênio de Estágio nº 02/2022. CONVENENTES: Celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, CNPJ nº 10.791.831/0001-82, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a empresa Z-ESTÁGIOS.APP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 31.726.192/0001-41, doravante denominada AGENTE DE INTEGRAÇÃO. OBJETO: Concessão de Estágio Curricular, aos estudantes regulamente matriculados e com frequência comprovada nos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação do IFB. VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Pelo IFB, LUCIANA MIYOKO MASSUKADO, Reitora; e pela Z-ESTÁGIOS.APP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, EVERTON DE SOUZA MENDES, Diretor-Executivo.

EDITAL 14/2022 - RIFB/IFBRASILIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, designada pela Portaria nº 1.663/2019-RIFB/IFB, de 24 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; nº 12.772/2012 de 28 de dezembro de 2012, nº 12.990, de 9 de junho de 2014; nº 13.656, de 30 de abril de 2018; nº 13.872, de 17 de setembro de 2019 pelos Decretos nº 6.593, de 2 de outubro de 2008; nº 7.312 de 22 de setembro de 2010; nº 9.508, de 24 de setembro de 2018; nº 9.739, de 28 de março de 2019, pelas Portarias Normativas ME Nº 10.041, DE 18 DE AGOSTO DE 2021; nº 04/2018, de 6 de abril de 2018, do MPDG/SGP, e a nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, do SGP/SEDGG/ME e demais normas aplicáveis, torna pública a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas para o cargo de Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme as determinações deste edital.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso Público para o cargo de Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - PEBTT será executado sob a responsabilidade da Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais - Fundação CEFETMINAS - FCM, sob a supervisão da Comissão do Concurso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, designada pela Portaria Nº 159-RIFB/IFB, de 06 de fevereiro de 2020, retificada pela Portaria Mº 910-RIFB/IFB, de 31 de agosto de 2021, obedecidas as normas do presente edital, que regulamenta o Concurso Público no âmbito da Instituição, bem como da legislação correlata vigente.

Este concurso público destina-se ao provimento de cargos vagos existentes no âmbito do IFB e tem prazo de validade de 2 anos, a contar da data de publicação de homologação do resultado final do certame no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério do IFB.

É responsabilidade do candidato, desde a inscrição, acessar e acompanhar, pelo sítio eletrônico https://concurso.fundacaocefetminas.org.br, todas as publicações acerca deste Concurso Público, como retificações a este edital, comunicados e todos os outros tipos de avisos, não cabendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

A seleção para as vagas de que trata este edital contemplará as seguintes etapas:
Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valendo até 90 (noventa) pontos;
Prova de Desempenho Didático, eliminatória e classificatória, valendo até 100 (cem) pontos;
Prova de Títulos, de caráter classificatória, valendo até 10 (dez) pontos.
Os seguintes documentos são complementares a este Edital:
ANEXO I - Conteúdo Programático da Prova Objetiva;
ANEXO II - Lista de temas para as Provas de Desempenho Didático;
ANEXO III - Ordem de nomeações por tipos de vagas (ampla concorrência, reserva pretos e pardos, reserva PcD).

A perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência será realizada em momento oportuno após o resultado final, com cronograma a ser divulgado no sítio eletrônico.

A fase de heteroidentificação dos candidatos que se declararem negros será realizada antes da divulgação do resultado final, com cronograma a ser publicado no sítio eletrônico.

As nomeações para ocupar as vagas serão efetivadas de acordo com a necessidade e conveniência do IFB, dentro do prazo de validade do concurso.

Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações).

ÁREA DE CONHECIMENTO, REQUISITOS MÍNIMOS, VAGAS, PROGRESSÃO E INVESTIDURA PEBTT

A área de conhecimento, a habilitação mínima requerida, as vagas destinadas à ampla concorrência - AC, as vagas destinadas às pessoas com deficiência - PcD e as vagas destinadas às pessoas pretas ou pardas - PPP neste concurso são os estabelecidos a seguir:

Quadro I - Área de Conhecimento, Habilitação Mínima e Quantitativo de Vagas

Área de Conhecimento	Requisitos Mínimos para Investidura no Cargo-Área	Quantitativo de Vagas			
		AC	PPP	PCD	Total
Animação Digital	Diploma de curso superior em nível de graduação, devidamente registrado, de: Curso Superior de Tecnologia em Design de Animação, Produção Audiovisual, Jogos Digitais ou Bacharel em Animação, Cinema de Animação, Cinema de Animação e Artes Digitais, Audiovisual, Cinema, Imagem e Som, Rádio e TV, Radialismo, Cinema e Mídias Digitais, Ciência da computação, Design de Games ou Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Audiovisual, Cinema, Rádio e TV, Radialismo, Jornalismo, Publicidade, Bacharel em Jogos Digitais ou Licenciatura em Cinema e Audiovisual, Licenciatura ou bacharelado em Artes Visuais, expedido por entidade de ensino reconhecida pelo MEC.	1	1	0	2
Captação, edição e mixagem de áudio	Diploma de curso superior em nível de graduação, devidamente registrado, de: Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual, Produção Fonográfica ou Bacharel em Audiovisual, Cinema, Imagem e Som, Rádio e TV, Radialismo, Cinema e Mídias Digitais, Fotografia ou Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Audiovisual, Cinema, Rádio e TV, Radialismo, Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Licenciatura em Cinema e Audiovisual, Bacharelado em Engenharia acústica, Licenciatura ou Bacharelado em Música, Artes Cênicas, expedido por entidade de ensino reconhecida pelo MEC.	1	1	0	2

Cinematografia	Diploma de curso superior em nível de graduação, devidamente registrado, de: Curso Superior de Tecnologia em Produção de Áudio e Vídeo, Fotografia, Design Gráfico, Produção Publicitária, Produção Multimídia ou Bacharel em Audiovisual, Cinema, Imagem e Som, Rádio e TV, Cinema e Mídias Digitais, Fotografia ou Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Audiovisual, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Licenciatura em Cinema e Audiovisual, Licenciatura ou Bacharelado em Artes Visuais, expedido por entidade de ensino reconhecida pelo MEC.	1	0	1	2
Edição, videografismo e finalização	Diploma de curso superior em nível de graduação, devidamente registrado, de: Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual, Produção Publicitária, Design Gráfico, Produção Multimídia, Fotografia ou Bacharel em Audiovisual, Cinema, Imagem e Som, Rádio e TV, Radialismo, Cinema e Mídias Digitais, Fotografia, Desenho Industrial, Design Gráfico ou Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Audiovisual, Cinema, Rádio e TV, Radialismo, Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Licenciatura em Cinema e Audiovisual, Licenciatura ou Bacharelado em Artes Visuais, expedido por entidade de ensino reconhecida pelo MEC.	2	0	0	2
Fundamentos de audiovisual	Diploma de curso superior em nível de graduação, devidamente registrado, de: Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual ou Bacharel em Audiovisual,Cinema, Imagem e Som, Rádio e TV, Radialismo, Cinema e Mídias Digitais ou Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Audiovisual, Cinema, Rádio e TV, Radialismo ou Licenciatura em Cinema e Audiovisual, expedidos por entidade de ensino reconhecida pelo MEC.	2	0	0	2
Matemática	Diploma de curso superior em nível de graduação, devidamente registrado, de: Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual ou Bacharel em Audiovisual,Cinema, Imagem e Som, Rádio e TV, Radialismo, Cinema e Mídias Digitais ou Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Audiovisual, Cinema, Rádio e TV, Radialismo ou Licenciatura em Cinema e Audiovisual, expedidos por entidade de ensino reconhecida pelo MEC.	2	1	0	3
Mecânica	Diploma de curso superior em nível de graduação, devidamente registrado, de bacharel em engenharia mecânica, expedido por entidade de ensino reconhecida pelo MEC e Registro no respectivo Conselho de Classe.	1	0	0	1
Meio Ambiente	Diploma de curso superior em nível de graduação, devidamente registrado, de bacharel em engenharia ambiental ou engenharia sanitária e ambiental, expedido por entidade de ensino reconhecida pelo MEC e Registro no respectivo Conselho de Classe.	2	0	0	2
AC = Ampla Concorrência; PPP = Pessoa Preta ou Parda; PcD = Pessoa com Deficiência		12	3	1	16

O cargo de Professor de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é regido pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, cuja aprovação nesse concurso permitirá a investidura na Classe D-I, Nível 1, com vencimento básico de R$ 4.472,64, cuja progressão funcional dar-se-á de acordo com legislação em vigor e as informações seguintes:

Quadro II - Progressão PEBTT		
Titulação	Retribuição por Titulação (R$)	Total (R$)
Graduação	---	R$ 4.472,64
Aperfeiçoamento	R$ 447,26	R$ 4.919,90
Especialização	R$ 894,53	R$ 5.367,17
Mestrado	R$ 2.236,32	R$ 6.708,98
Doutorado	R$ 5.143,54	R$ 9.616,18

A legislação garante benefícios de auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio pré-escolar, auxílio para saúde suplementar e outros, de acordo com a legislação e solicitação do ocupante.

O ocupante do cargo PEBTT cumprirá regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

As atribuições referentes ao cargo docente envolvem a atuação em atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, em todos os níveis e modalidades, conforme a necessidade da instituição, expressa em plano de trabalho a ser deliberado pelo departamento de ensino, ao qual o servidor estará lotado. Cabe ao docente exercer as determinações previstas no estatuto e regimento da instituição, assim como na legislação pertinente à carreira de professor do ensino básico, técnico e tecnológico.

Os requisitos básicos para investidura no cargo correspondem ao cumprimento das determinações deste edital no ato da inscrição até à aprovação e classificação no concurso público, além de:

Possuir a escolaridade e a formação no nível e modalidade exigidos para o cargo, em consonância com a Lei 11.091/2005 e habilitação e titulação constantes deste Edital;

Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;

Estar com situação regular no país, no caso de estrangeiro, por meio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional;

Estar em gozo dos direitos políticos, quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino, e quite com as obrigações eleitorais;

Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse e aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

Apresentar atestado médico comprovando aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante perícia médica oficial da instituição;

Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112/90;

Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a posse, previsto no § 1º do art. 13 da Lei n. 8.112/90;

Não participar, conforme disposto no inciso X, do art. 117, da Lei n. 8.112/90, de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, e de exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

Declarar, na solicitação de inscrição, ter ciência e aceitar que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo e área de atuação, na ocasião da posse;

Apresentar declaração de autorização de acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física, de acordo com a Instrução Normativa do TCU N° 65/2011;

Entregar ao IFB os documentos necessários, conforme previsto neste Edital e outros exigidos pela legislação vigente, para posse e investidura no cargo.

As vagas disponibilizadas neste edital serão lotadas nos diversos campi do IFB, localizados nas regiões administrativas do Plano Piloto/DF, Ceilândia/DF, Estrutural/DF, Gama/DF, Planaltina/DF, Recanto das Emas/DF, Riacho Fundo/DF, Samambaia/DF, São Sebastião/DF e Taguatinga/DF, de acordo com a necessidade e conveniência da instituição.

O candidato que não possuir formação pedagógica (licenciatura), após a investidura no cargo e ao longo do período de estágio probatório, deverá buscar essa formação, tendo em vista a exigência prevista na Resolução CEB/CNE n. 01/2021 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

O candidato aprovado dentro do número de vagas disponibilizadas neste edital, observada a ordem crescente de classificação, será convocado para escolher a unidade de lotação, caso haja mais de uma opção disponível.

O candidato poderá se recusar a optar por uma das unidades disponíveis no momento da convocação por apenas uma vez.

O candidato que não aceitar nenhuma das unidades ofertados em sua primeira convocação, assinará um Termo de Opção desistindo da vaga ofertada e passará a ocupar o último lugar da lista na qual o seu nome conste.

Em segunda convocação, o candidato que se recusar a optar por uma das unidades ofertadas pela administração do IFB será considerado desistente e excluído do certame.

MODALIDADES DE VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E RESERVA PRETOS OU PARDOS

Ampla Concorrência: tipo de vaga, preenchida respeitando-se a aprovação nos exames e a classificação obtida por meio das notas, ofertada ao candidato habilitado, conforme os requisitos de investidura na função pública.

Reserva Pessoa com Deficiência (PcD): tipo de vaga ofertada ao candidato qualificado como Pessoa com Deficiência e preenchida respeitando-se a aprovação e a classificação alcançada nas provas, conforme a habilitação mínima e os requisitos de investidura.

Para fins de definição para ocupação das vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, aquelas que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pela Lei nº14.126, de 22 de março de 2021: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção ótica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção ótica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); fica a visão monocular classificada como deficiência sensorial, do tipo visual, para todos os efeitos legais (Redação dada pela Lei nº 14.126, de 2021).

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho; deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências;

VI - A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Das vagas destinadas a cada cargo por área de conhecimento e localidade, e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, e da Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015 e do Decreto 9.508/18.

Caso a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei n. 8.112/1990.

As vagas destinadas a PCD foram distribuídas observando-se os termos do art.1º, §4º, do Decreto 9.508/2018.

Para concorrer a uma das vagas reservadas à pessoa com deficiência o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, selecionando a opção contida no formulário de inscrição, e encaminhar, por meio da opção de upload, o arquivo digital legível do Laudo Médico com os seguintes dados:

o nome completo do candidato;

a espécie e o grau ou o nível da deficiência da qual o candidato é portador;

o código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID;

o carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo; e

a data de emissão nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.

O laudo deve ser salvo em arquivo digital com extensão pdf (.pdf), nomeado com o número do CPF do candidato (ex. 12345678910.pdf), obedecendo ao limite de 10 MB para o tamanho do arquivo.

O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IFB e a Fundação CEFETMINAS não se responsabilizam por qualquer tipo de problema, inclusive de ordem técnica, que impeça o envio dessa documentação ao seu destino.

O candidato com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição e de acordo com as determinações específicas deste edital, atendimento especial para os dias de realização das provas, indicando as condições de que necessita para sua realização, conforme previsto nos artigos 4º e 5º do Decreto n. 9508/2018.

Ressalvadas as disposições contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do concurso.

Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste edital, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

A inobservância das disposições deste edital, acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias, solicitadas pelo candidato.

O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico https://concurso.fundacaocefetminas.org.br na homologação das inscrições, conforme previsto no cronograma do concurso público.

O candidato que obtiver a sua inscrição indeferida como PcD, poderá interpor recurso no endereço eletrônico https://concurso.fundacaocefetminas.org.br na área do candidato, conforme cronograma.

Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas a deficientes, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

O candidato que se declarar com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado após o resultado final, em data e local a serem divulgados no sítio eletrônico, para se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do IFB.

Os candidatos deverão comparecer à perícia médica com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original e cópia simples) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto n. 3.298/1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência e, se for o caso, aos exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

A cópia do laudo médico será retida por ocasião da realização da perícia médica e terá validade somente para este concurso público.

Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria), original e cópia simples, realizados nos últimos 12 (doze) meses.

Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar imagem do laudo médico (original ou cópia autenticada) enviado no ato de inscrição na forma virtual, que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses, levando-se em consideração o último dia de inscrição no certame ou deixar de cumprir as exigências do edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na perícia médica ou, ainda, que não comparecer à perícia.

O candidato que não for considerado com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação de ampla concorrência por área de atuação.

Reserva Pessoa Preta ou Parda (PPP): tipo de vaga ofertada ao candidato qualificado como Pessoa Preta ou Parda e preenchida respeitando-se a aprovação e a classificação alcançada nas provas, conforme a habilitação mínima e os requisitos de investidura.

Conforme previsto na Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014, serão reservados 20% (vinte por cento) do total de vagas disponibilizadas neste edital, distribuídas de acordo com o Quadro I deste Edital, e das que vierem a ser criadas durante a validade do concurso, aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos (Negros).

Caso a aplicação do percentual de 20% (vinte por cento) resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), conforme previsto no § 2º do artigo 1º da Lei n. 12.990/2014.

A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

Para as áreas em que estiver estabelecida a reserva imediata de vagas para candidatos autodeclarados pretos ou pardos será nomeado o candidato aprovado, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

O candidato preto ou pardo participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

Para concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos, o interessado deverá autodeclarar-se preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), assinalando essa opção no ato da inscrição, sendo as informações prestadas no momento da inscrição de inteira responsabilidade do candidato.

É de exclusiva responsabilidade do candidato selecionar a opção, no ato da inscrição, para concorrer às vagas reservadas para pessoa preta ou parda.

Até o final do período de inscrição do concurso público, será facultado ao candidato preto ou pardo desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos que fizerem a opção pela reserva de vagas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas pela Lei n. 12.990/2014 e às vagas destinadas à ampla concorrência, podendo, ainda, se for o caso, concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência (Lei n. 8.112/90, art. 5º, §2º), de acordo com a sua classificação no concurso, desde que atendidas as demais regras deste edital.

Em caso de desistência de candidato aprovado em vaga reservada a pretos ou pardos, a vaga será preenchida pelo candidato preto ou pardo posteriormente classificado.

Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas a pretos ou pardos, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

A nomeação dos candidatos aprovados respeitará a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos optantes por cotas para pessoa com deficiência e/ou para pretos e pardos, conforme previsão legal.

Em cumprimento ao disposto na Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas, publicada no Diário Oficial da União em 10/04/2018, seção 1, página 43, que dispõe sobre procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos para fins do disposto na Lei nº 12.990/2014, e Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, a Fundação CEFETMINAS e o IFB convocarão para a heteroidentificação, complementar à autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos, de acordo com a quantidade equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas autodeclaradas pretas ou pardas previstas no edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no edital, imediatamente antes da homologação do resultado final do concurso público.

O IFB e a Fundação CEFETMINAS constituirão uma Comissão de Heteroidentificação, conforme o determinado pela Resolução CONSUP/IFB nº 24, de 8 de setembro de 2021 - Políticas de Ações de Heteroidentificação, a qual será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda), considerando os aspectos fenotípicos do candidato.

O ato de convocação, com horário e local para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos), será publicado oportunamente no endereço eletrônico https://concurso.fundacaocefetminas.org.br em data prevista no cronograma do concurso público.

O não comparecimento do candidato do procedimento de heteroidentificação acarretará a eliminação do candidato do concurso, ainda que tenha obtido nota suficiente para a aprovação na ampla concorrência e independentemente da alegação de boa-fé.

Será eliminado deste Concurso Público o candidato que:

não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, conforme parágrafo 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 04/2018 do MPDG/SGP;

se recusar a ser filmado, conforme artigo 10 da Portaria Normativa nº 04/2018 do MPDG/SGP;

negar-se a fornecer as informações solicitadas para a confirmação da declaração feita;

prestar declaração falsa. Hipótese em que, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990/2014.

O candidato que não puder comparecer ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, em decorrência de ter contraído Covid-19, devidamente comprovada, poderá excepcionalmente participar de forma telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação, com registro audiovisual do candidato ao tempo da realização da banca.

As orientações específicas para comprovação da situação excepcional, bem como sobre a realização da etapa de forma telepresencial, constarão em edital específico referente à etapa de heteroidentificação, na ocasião da convocação.

O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

Não concorrerá às vagas reservadas por este edital e será eliminado do concurso público o candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014.

A avaliação da comissão quanto à condição de pessoa autodeclarada preta ou parda considerará os seguintes aspectos:

Informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;

Autodeclaração assinada pelo candidato no momento da aferição da veracidade da autodeclaração como Pessoa Preta ou Parda, ratificando sua condição de PPP, indicada no ato da inscrição;

As formas e critérios de verificação da veracidade da autodeclaração considerará presencialmente, tão somente, os aspectos fenotípicos dos candidatos.

Poderão ser considerados também registro fotográfico e audiovisual do candidato ao tempo da realização da banca, em caso de excepcionalidades.

O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem nas vagas reservadas às pessoas negras estará disponível no endereço eletrônico https://concurso.fundacaocefetminas.org.br a partir da data prevista no cronograma do concurso público.

Quanto ao indeferimento da autodeclaração do candidato caberá pedido de recurso, conforme o disposto no item 9 deste edital.

O candidato cuja autodeclaração não for confirmada pela banca de heteroidentificação poderá interpor recurso no endereço eletrônico https://concurso.fundacaocefetminas.org.br conforme cronograma.

Não cabe a análise de pedido de recurso para reserva de vaga ao candidato que não declarar sua condição no ato da inscrição.

DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

Sistema de Inscrições da Fundação CEFETMINAS:

O concurso público do IFB será desenvolvido oficialmente e exclusivamente no Sistema de Inscrições da Fundação CEFETMINAS, cujo acesso é conferido pela página da organizadora, no endereço eletrônico: https://concurso.fundacaocefetminas.org.br, onde ocorrerão as seguintes ações:

Publicação de documentos e comunicados;

Realização de inscrição;

Solicitação de isenção da taxa de inscrição;

Solicitação de condições especiais para realização das provas;

Direcionamento para geração da GRU (Guia de Arrecadação da União) para pagamento da taxa de inscrição;

Publicação de convocações e resultados;

Interposição de recursos.

Ao acessar o site da Fundação CEFETMINAS, o candidato deve cadastrar-se para o 1º (primeiro) acesso ao Sistema de Inscrições, por meio de indicação do Nº do Cadastro de Pessoa Física (CPF); do E-mail; de uma senha pessoal; e de demais dados pessoais.

O candidato que já tem o cadastro de usuário no Sistema de Inscrições da Fundação CEFETMINAS deve atualizar ou confirmar as informações pessoais, mediante o preenchimento dos campos: CPF ou E-mail e senha.

Inscrição para o Concurso Público do Instituto Federal de Brasília:

Será admitida a inscrição para o concurso do IFB somente via internet, no sítio eletrônico https://concurso.fundacao cefetminas.org.br, solicitada no período entre 10 horas do dia 26 de setembro de 2022 até às 23h59 horas do dia 17 de outubro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF).

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no site do concurso e no sistema de inscrições, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/pela área de atuação a qual deseja concorrer.

Os candidatos poderão realizar somente uma inscrição sob sua inteira responsabilidade.

É permitida a inscrição de candidato para ampla concorrência, em cargos/áreas que estejam destinados inicialmente a candidatos com reserva legal. No caso do não preenchimento das vagas reservadas, a chamada será na lista de ampla concorrência, bem como se surgirem vagas durante a validade do concurso, respeitando os critérios de alternância e proporcionalidade entre as listas para cumprimento dos dispositivos da legislação vigente.

Para efetuar a inscrição é imprescindível o número do CPF do candidato.

No momento da inscrição, o candidato concorda que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu(s) nome(s), cargo a que concorre, opção de reserva de vagas, data de nascimento, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

A inscrição do candidato somente será homologada após o processamento eletrônico do pagamento da taxa de inscrição paga pelo candidato, por meio da GRU gerada no sistema de inscrições, salvo se obtiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.

O candidato que não tiver sua inscrição homologada no resultado preliminar das inscrições poderá recorrer da decisão por meio de formulário próprio de recurso, disponível no sítio eletrônico, no período previsto no cronograma.

O Resultado dos recursos e a listagem final das inscrições homologadas serão publicados, no sítio eletrônico, na data prevista no cronograma.

Procedimento e Disposições para a Efetivação da Inscrição:

Ao acessar o site da Fundação CEFETMINAS: https://concurso.fundacaocefetminas.org.br, o candidato deve cadastrar-se para o 1º (primeiro) acesso ao Sistema de Inscrições, por meio de preenchimento do formulário de inscrição com o nº do Cadastro de Pessoa Física (CPF); o e-mail; uma senha pessoal; e demais dados pessoais.

O candidato que já tem o cadastro de usuário no Sistema de Inscrições da Fundação CEFETMINAS deve atualizar ou confirmar as informações pessoais, mediante o preenchimento dos campos: CPF ou e-mail e senha.

Para efetivar a inscrição no Sistema da Fundação CEFETMINAS o candidato deve realizar os seguintes procedimentos:

Acessar o endereço eletrônico: https://concurso.fundacaocefetminas.org.br;

Realizar o cadastro de usuário ou acessar com o login e a senha pessoal;

Selecionar o concurso público do Instituto Federal de Brasília - IFB;

Ler atentamente este Edital, seus Anexos e observar os prazos do Cronograma do concurso público;

Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição com as devidas seleções sobre o município de realização da prova objetiva (se for o caso) e a modalidade da vaga (se AC, PcD ou PPP);

Indicar se necessita de atendimento especial para a realização da prova e descrever qual a condição pessoal e/ou de infraestrutura, necessária para a realização da prova;

Salvar as informações para o registro no sistema.

Gerar a GRU e efetuar o pagamento da taxa de inscrição correspondente no Banco do Brasil, salvo se obtiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, a qual será automaticamente informada no sistema.

A Fundação CEFETMINAS e IFB se eximem da responsabilidade de devolução de valores referentes às inscrições realizadas, salvo as situações previstas neste edital.

Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição e o pagamento da taxa após tomar conhecimento do disposto neste edital, seus anexos e seu cronograma, além de certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/a área de interesse.

Após o(a) candidato(a) finalizar o procedimento de inscrição, confirmando todos os seus dados, não será mais possível ao candidato realizar edições na inscrição. Caso necessite corrigir ou alterar alguma de suas opções e ainda não tenha pago a GRU, o candidato deverá enviar e-mail para concursopublico@fundacaocefetminas.org.br, informar nome completo, CPF, número de inscrição, o motivo e solicitar a exclusão da inscrição, para que o sistema seja liberado e possibilite a realização de nova inscrição. A solicitação será atendida somente até às 17 horas (horário de Brasília/DF) do penúltimo dia de inscrições, conforme previsto no cronograma.

As inscrições efetuadas somente serão homologadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

A inscrição e a taxa de inscrição paga pelo candidato serão pessoais e intransferíveis. Em nenhuma hipótese será deferido o pedido de transferência de inscrição e pagamento da GRU entre pessoas, assim como a alteração de cargo/área pública e alteração da modalidade de inscrição, após confirmado o pagamento da taxa.

A Fundação CEFETMINAS e o IFB não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, o registro da inscrição e/ou o processamento do pagamento da taxa.

Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital, sendo, portanto, considerado (a) inscrito (a) neste Concurso Público somente o (a) candidato (a) que cumprir todas as instruções contidas neste edital.

As informações prestadas no ato da Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu responsável, no caso de menor idade no momento da inscrição, eximindo-se a Fundação CEFETMINAS e o IFB de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto, fornecidos pelo candidato.

Em caso de falsidade das informações declaradas, o(a) candidato(a) terá sua inscrição no concurso público cancelada a qualquer tempo.

A declaração falsa dos dados constantes na inscrição que comprometam a lisura do certame, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrente, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa ao declarante, nos termos do art. 5°, inc. LV, da CR/88, salientando que, caso a inexatidão seja passível de correção, esta deverá ser determinada.

Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade, data de nascimento, sexo e CPF utilizados na inscrição, deverão, obrigatoriamente, ser atualizados pelo candidato no dia de realização das provas com o fiscal de sala, em documento específico para esse fim.

O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais nos termos deste edital deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

Serão anuladas as inscrições que não cumpram as determinações contidas neste Edital. Devendo o candidato seguir rigorosamente as instruções deste edital, dos comunicados do site do concurso e as orientações presentes em cada campo do formulário de inscrição.

Procedimento para Inscrição como PcD e PPP:

O candidato com deficiência, interessado em concorrer à uma vaga reservada, deverá preencher o formulário no Sistema de Inscrições atentando-se aos procedimentos deste Edital e ainda:

Declarar-se deficiente e manifestar interesse em concorrer à uma vaga reservada à PcD;

Indicar e/ou descrever o tipo de deficiência;

Enviar imagem legível de Laudo Médico digitalizado via upload, conforme orientações deste edital;

Indicar se necessita de atendimento especial para a realização da prova e descrever qual é a condição pessoal e/ou infraestrutural, necessária para a realização da prova;

Salvar as informações para o registro no sistema;

Gerar a GRU e efetivar o pagamento da taxa de inscrição correspondente no Banco do Brasil, exclusivamente nos canais de recebimento por ele disponibilizados, salvo se obtiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.

O candidato preto ou pardo, interessado em concorrer à uma vaga reservada, deverá preencher o formulário no Sistema de Inscrições atentando-se aos procedimentos deste Edital e ainda:

Declarar-se como pessoa preta ou parda e manifestar interesse em concorrer à vaga reservada à PPP;

Salvar as informações para o registro no sistema;

Gerar a GRU e efetivar o pagamento da taxa de inscrição correspondente no Banco do Brasil, exclusivamente nos canais de recebimento por ele disponibilizados, salvo se obter a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.

Procedimento para Solicitação de Atendimento Especial para Realização das Provas - PcD, Lactantes e Outros Atendimentos:

Pessoa com Deficiência - PcD:

O candidato com deficiência que necessitar de Prova em Braile deverá indicar a deficiência visual e solicitar a condição especial de realização da prova nessa linguagem.

O candidato com deficiência que necessitar de Prova Ampliada deverá indicar a deficiência visual e solicitar a condição especial de realização da prova com letra correspondente à fonte 24 (vinte e quatro), em tamanho A3.

O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá informar essa condição e encaminhar Laudo Médico, que atesta a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID e data de expedição correspondente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores ao término das inscrições.

O envio do Laudo Médico deverá ser feito por meio de upload de arquivo em formato .pdf no sistema de inscrições.

A realização de provas em condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à viabilidade técnica e operacional examinada pela Fundação CEFETMINAS, além de critérios de razoabilidade.

Lactantes:

Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do processo, nos critérios e nas condições estabelecidos pelo Art. 227º da Constituição Federal, Art. 4º da Lei Federal Nº 8.069/1990, Art. 1º e 2º da Lei Federal Nº 10.048/2000 e pela Lei Nº 13.872/2019.

Terá o direito previsto a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização de prova ou de etapa avaliatória de concurso público.

A prova da idade será feita mediante declaração no ato de inscrição para o concurso e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante sua realização.

Deferida a solicitação, a mãe deverá, no dia da prova ou da etapa avaliatória, indicar uma pessoa acompanhante que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.

A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.

A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal do sexo feminino e o tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

Em nenhuma hipótese a criança poderá permanecer dentro da sala de aplicação de provas ou sozinha em outro ambiente.

A candidata lactante que não levar acompanhante para guarda da criança, não realizará as provas.

A candidata lactante que não apresentar a solicitação de atendimento especial em sua ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação de recursos e instalações físicas do local de realização das provas.

Outros Atendimentos:

O candidato que tenha uma situação específica ou isolada para a realização das provas deverá observar a data prevista de sua aplicação, informar sua condição e solicitar o atendimento especial no ato de preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, durante o período previsto no Cronograma.

Toda solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade, razoabilidade e proporcionalidade para Pessoas com Deficiência, Lactantes e Outros indivíduos que indiquem situações específicas ou isoladas.

O resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial como deferido ou indeferido será publicado no site da Fundação CEFETMINAS, conforme o Cronograma.

Caberá recurso contra o indeferimento da solicitação de atendimento às condições especiais para a realização das provas, conforme o Cronograma.

O candidato que passe a necessitar de atendimento especial após o período de inscrição deverá fazer contato com a Fundação CEFETMINAS nos canais de atendimento ao candidato, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da realização das provas.

Pagamento da Taxa de Inscrição:

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 18 de outubro de 2022 (data limite), impreterivelmente.

O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU SIMPLES), que será gerada automaticamente, ao finalizar a inscrição, no valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais).

A GRU será emitida em nome do candidato e deverá ser paga unicamente no Banco do Brasil.

A Fundação CEFETMINAS e o IFB não se responsabilizam por GRU de taxa de inscrição paga em valor distinto do previsto neste edital para o cargo/ a área escolhido/a pelo candidato.

Pagamentos efetuados após a data estabelecida no cronograma não serão admitidos e, portanto, a solicitação de inscrição correspondente será liminarmente indeferida.

Agendamentos bancários sem a devida efetivação dos pagamentos, bem como os pagamentos efetuados por cheque que não for compensado dentro da data limite de pagamento ou for devolvido por qualquer motivo, implicarão no indeferimento da inscrição do candidato.

É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção do comprovante de pagamento da taxa de inscrição sob sua guarda, para posterior apresentação, se necessário.

Não será aceito, em hipótese alguma, o recolhimento da GRU (taxa de inscrição) pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; TED; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente.

O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado dentro do horário bancário. Caso a data do prazo final para o pagamento coincida com um dia de não funcionamento ou com algum evento, alheio à organização do concurso, que acarrete o fechamento de agências bancárias, o candidato deve atentar-se para efetivar o pagamento da GRU antecipadamente.

O candidato poderá conferir na lista de inscrições homologadas, no endereço eletrônico da FCM, se os dados da inscrição efetuada foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá interpor recurso e anexar via upload o comprovante de pagamento da GRU.

Não serão consideradas as inscrições nas quais o pagamento do valor da inscrição seja realizado após o período definido no cronograma, após os horários limites estabelecidos pelas diversas instituições financeiras, quando efetuados pela Internet ou por meio dos Caixas Eletrônicos, pois nesses casos os pagamentos realizados fora desses horários serão considerados como extemporâneos e essas operações farão parte do movimento do próximo dia útil da instituição bancária.

O modo de leitura dos dados da GRU é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a Fundação CEFETMINAS e o IFB de eventuais dificuldades de processamento, concretização do pagamento e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

A GRU, devidamente quitada, sem rasura, emendas e marcações, será o comprovante provisório de inscrição do candidato no concurso público, não sendo considerado o agendamento de pagamento.

Não será aceito o pagamento da taxa de inscrição por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

Canal de Atendimento ao Candidato:

O acesso às informações oficiais do concurso será pelo Sistema de Inscrições da Fundação CEFETMINAS - https://concurso.fundacaocefetminas.org.br.

O atendimento ao candidato será realizado, exclusivamente, pelo e-mail: concursopublico@fundacaocefetminas.org.br. O prazo para resposta às mensagens enviadas por e-mail é de até 48 (quarenta e oito) horas, considerando o prazo de segunda a sexta-feira, exceto feriados e recessos do calendário escolar do município de Belo Horizonte/MG, de 8h às 17h.

As informações serão atualizadas continuamente nas abas EDITAL E DOCUMENTOS e COMUNICADOS, na página oficial do concurso.

É responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e as publicações oficiais na página do processo.

Procedimento para Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição:

Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008 e Lei nº13.656 de 30 de abril de 2018.

A isenção deverá ser solicitada por meio de campo específico contido no Formulário de Inscrição, que nesse caso, deve ser preenchido no período previsto no cronograma para a solicitação de isenção, conforme demais orientações sobre a inscrição.

Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

Estiver regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007;

Pertença à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

A solicitação de isenção como candidato inscrito no CadÚnico e como candidato pertencente à família inscrita no CadÚnico será analisada a partir da indicação do Número de Identificação Social, conhecido como NIS, atribuído pelo CadÚnico de forma individual. A inserção do NIS será feita no ato da inscrição, no em campo específico do Formulário Eletrônico.

O NIS é pessoal e intransferível. Portanto, o candidato que informar o NIS de outra pessoa terá o seu pedido de isenção indeferido.

Caso o candidato não possua o NIS, deverá procurar o Setor de Assistência Social da Prefeitura de sua cidade.

Caso seja solicitado pelo IFB, o candidato deverá enviar declaração, conforme orientações que serão feitas por meio de comunicado no sítio do concurso.

A FCM e o IFB consultarão o órgão gestor do CadÚnico para constatar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. O simples preenchimento do requerimento no sítio eletrônico não garante o deferimento do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos do inciso II do artigo 1° da Lei nº 13.656/2018.

A solicitação de isenção também poderá conferida ao candidato que for doador de medula óssea, que deverá anexar no formulário de inscrição, no período indicado no cronograma.

A análise da solicitação como candidato doador de medula óssea será feita a partir do envio de cópia digitalizada, em formato PDF, do documento comprobatório, emitido por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, contendo o nome completo do candidato e o número do REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea).

Documentos comprobatórios ilegíveis e/ou incompletos não serão admitidos. Para os quais, a solicitação de isenção será indeferida.

A solicitação realizada após o período constante no cronograma deste edital será indeferida.

A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará a sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas; ao candidato que fraudar e/ou falsificar documentação; e não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos subitens deste edital.

Não será aceito pedido de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

Cada pedido de isenção será analisado e julgado por comissão própria, que emitirá o resultado preliminar dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido, divulgado na data prevista no cronograma, no sítio eletrônico do concurso.

Em caso de indeferimento, será(ão) divulgado(s) o(s) motivo(s), bem como data e horário de interposição de recurso, no sítio do concurso público. Após apreciação do recurso, pela comissão, não serão aceitas novas interposições de recursos.

O candidato cujo pedido de isenção for indeferido, mesmo após recurso, e que mantiver interesse em participar do certame deverá gerar a GRU e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme prazo definido em cronograma.

Restituição da Taxa de Inscrição:

A responsabilidade da Fundação CEFETMINAS pelo cancelamento da inscrição, após a sua homologação, e a responsabilidade do IFB pela devolução de valores referentes às inscrições homologadas serão autorizadas e conferidas ao candidato solicitante somente nas seguintes situações:

Suspensão do concurso público;

Cancelamento do concurso público;

Pagamento em duplicidade para o mesmo cargo/área.

Nas hipóteses determinadas neste edital o candidato deverá requerer a restituição da taxa de inscrição, por meio do preenchimento, da assinatura e entrega do formulário que será disponibilizado, conforme cronograma.

O formulário de restituição da taxa de inscrição será disponibilizado após a publicação do ato de suspensão e/ou cancelamento do concurso público.

Para os pedidos de restituição com fundamento no pagamento em duplicidade para o mesmo cargo/área e órgão, o formulário de restituição da taxa de inscrição estará disponível durante o período de inscrição.

O formulário deverá ser enviado, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia de seu documento de identidade e do comprovante de pagamento da inscrição, em envelope fechado via SEDEX ou CARTA REGISTRADA, com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado à Fundação CEFETMINAS: Rua Alpes, 467 - Bairro Nova Suíça - Belo Horizonte/MG - CEP: 30421-145.

A restituição da taxa de inscrição será realizada pelo IFB por meio de depósito bancário na conta indicada no respectivo formulário de restituição, a qual necessariamente deverá ser do tipo conta corrente e de titularidade do próprio candidato solicitante.

O valor a ser restituído ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva restituição.

A solicitação de restituição da taxa de inscrição em razão da suspensão do concurso deverá ser encaminhada, impreterivelmente, conforme as determinações deste edital e até a data limite informada em cronograma.

Das Disposições Gerais Sobre a Inscrição:

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá atentar-se às determinações deste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para concorrer às vagas.

É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou de modo diferente do que está estabelecido neste edital.

É vedada a transferência do valor pago pela inscrição para terceiros, para outros concursos/seleções ou para outro cargo/área.

As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. Será excluído do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, verdadeira e correta.

O comprovante de inscrição e/ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas, caso haja essa orientação nos canais oficiais do concurso.

Para proceder à sua inscrição no concurso público, o(a) candidato(a) deverá satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas.

Serão indeferidas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital, sendo, portanto, considerado (a) inscrito (a) neste Concurso Público somente o (a) candidato (a) que cumprir todas as instruções contidas neste edital.

DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

As fases, natureza, a pontuação máxima e a pontuação mínima são estabelecidas da seguinte forma:

Quadro III - Etapas Concurso Público				
Avaliação		Natureza	Máximo	Mínimo
1ª Etapa:	Prova Objetiva	Eliminatória e Classificatória	90,00 pontos	50% do total de pontos da prova e nota maior que zero em cada disciplina
2a Etapa:	Prova de Desempenho Didático	Eliminatória e Classificatória	100,00 pontos	50% do total de pontos
3a Etapa:	Prova de Títulos	Classificatória	10,00 pontos	Não há

Primeira Etapa - Prova Objetiva: A primeira etapa do concurso público para todos os cargos de docentes consistirá da avaliação do candidato por meio de Prova Objetiva, e será aplicada na cidade de Brasília/DF, em data provável conforme o cronograma.

Critérios de Avaliação da Prova Objetiva

A prova objetiva, de natureza eliminatória e classificatória, na modalidade múltipla escolha, contemplará 60 (sessenta) questões inéditas, compostas por 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), dentre as quais haverá apenas uma resposta correta, confirmada pelo gabarito final, corrigida, individualmente, por meio de tecnologia de leitura ótica.

A Prova Objetiva contemplará as seguintes disciplinas e seus respetivos pesos, quantitativo de questões, pontuação total e critérios de aprovação:

Quadro IV - Avaliação Prova Objetiva					
Disciplinas	Pesos	Quantidade Questões	Total Pontos	Critério Aprovação	
Língua Portuguesa	1,0	10	10,00	maior que zero em cada disciplina	45,00 pontos
Raciocínio Lógico	1,0	5	5,00		
Noções de Informática	1,0	5	5,00		
Legislação do Serviço Público	1,0	10	10,00		
Conhecimentos Específicos	2,0	30	60,00		
TOTAL		60	90,00		

O Conteúdo Programático da Prova Objetiva é apresentado no Anexo I deste Edital, no qual estão descritos os temas e as bibliografias, que também abordarão tópicos de conhecimentos e referências correlacionados às indicações de cada disciplina, a critério da Banca Examinadora.

O Conteúdo Programático do concurso abrange apenas referências confiáveis e cientificamente válidas perante a comunidade de saber teórico e prático de cada área de conhecimento relativa aos cargos do concurso e eventuais recursos contra as questões devem seguir a mesma abrangência.

As questões da prova objetiva avaliarão habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado e contemplarão, de forma integrativa, competências de conhecimento, compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio acerca dos assuntos indicados no Conteúdo Programático.

A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas ações referentes às provas do concurso, a saber as questões e os recursos, salvo caso em que o cronograma do concurso público for suspenso, cuja retomada informará a nova validade.

A Fundação CEFETMINAS e o IFB não se responsabilizam por quaisquer cursos preparatórios e apostilas, dentre outros materiais, impressos ou digitais, referentes às provas deste concurso, ou ainda, por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital ou fora dos meios oficiais de divulgação.

Quaisquer esclarecimentos e contraposições relativos a essa etapa e ao Conteúdo Programático deverão ser direcionados, via recursos, no prazo de impugnação do edital, conforme cronograma e determinações deste Edital.

Não será atribuído valor (pontuação) à questão que, no gabarito do candidato, não estiver assinalada de maneira visível e inequívoca, ou contiver mais de uma resposta, emendas ou qualquer tipo de rasura.

Será eliminado do certame o candidato que não atingir a pontuação mínima descrita no Quadro IV e obtiver nota zero em alguma das disciplinas.

As orientações expressas no caderno da Prova Objetiva e demais instruções feitas pelos organizadores no dia da aplicação da prova são complementares a esse Edital.

O Edital Específico de Convocação para a Prova Objetiva, com a relação dos candidatos que obtiveram a inscrição homologada e demais informações, será publicado na página da Fundação CEFETMINAS, conforme o cronograma e as determinações deste Edital. As informações sobre a realização da Prova Objetiva estão expressas neste edital em capítulo específico.

Realização da Prova Objetiva (PO):

Para realização da Prova Objetiva serão seguidos os protocolos de proteção definidos pelos órgãos nacionais e internacionais de saúde para contenção da Pandemia COVID-19, cujas orientações serão publicadas na ocasião da convocação para as provas, por meio do CDI e de Edital Específico de Convocação.

O Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI, documento que garante a homologação da inscrição do candidato e que contém o horário e o local de realização da prova, será disponibilizado no Sistema da Fundação CEFETMINAS, por meio de acesso com o Login e a senha, cadastrados no ato de inscrição, na data prevista no cronograma.

A Prova Objetiva terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada na cidade de Brasília/DF, na data provável de 22 de janeiro de 2023 (domingo).

Caso o número de candidatos inscritos no processo ultrapasse a capacidade de alocação das escolas do município, as provas poderão ser aplicadas em municípios vizinhos e também em mais de um turno e em mais de uma data, inclusive no sábado, considerando que para uma mesma área a prova ocorrerá no mesmo turno ou dia.

O candidato que, por qualquer motivo, não tiver disponível o seu CDI, deverá encaminhar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado conforme as orientações deste Edital, para o email: concursopublico@fundacaocefetminas.org.br, até 5 (cinco) dias úteis antes da data da prova, prevista no Cronograma, confirmada no site da Fundação CEFETMINAS.

O pagamento do candidato será analisado e sua inclusão para a realização da prova, poderá ocorrer de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade do pagamento.

Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Não será permitido ao candidato realizar a prova fora da data confirmada, do horário ou do local determinados no CDI, salvo em caso fortuito reconhecido pela Fundação CEFETMINAS.

O CDI não será enviado, via serviços de postagem ou via e-mail, tão pouco qualquer informação sobre a realização da prova, cujo conhecimento é de responsabilidade do candidato, que não poderá alegar desconhecimento acerca da data, do horário e do local da prova, para fins de justificativa de sua ausência.

Também é responsabilidade do candidato pesquisar sobre o trajeto até o local de realização da prova indicado no CDI, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável visitar o local com antecedência.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

O não comparecimento para realização da Prova Objetiva, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato, cujo nome constará como ausente na lista de resultados.

É responsabilidade do candidato observar o horário estabelecido para duração da prova, que também contempla a assinatura do cartão de respostas.

O candidato deverá comparecer ao local de prova 60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões, provido de documento original de identificação com foto; caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente; e preferencialmente com o CDI.

O cumprimento do horário previsto de fechamento dos portões será comprovado na presença de, no mínimo, dois candidatos convocados aleatoriamente nos locais de realização das provas, mediante assinatura de termo formal.

Serão considerados documentos de identificação: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira Profissional, expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CREA, CRA, etc.); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (CNH); e Passaporte. O documento deverá estar dentro do prazo de validade, quando for o caso, e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

O candidato será impedido de realizar a prova, caso não apresente o documento, conforme estabelecido neste Edital.

Não serão aceitos documentos na versão digital, ilegíveis ou danificados, bem como documentos destinados a outros fins, tais como: Certidão de Nascimento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal n.º 9.503/97; Carteira de Estudante; Crachás; Identidade Funcional, de natureza pública ou privada; Protocolo; Comprovante Definitivo de Inscrição, tão pouco a cópia do documento oficial, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não constantes neste Edital.

Na hipótese de perda, furto ou roubo do documento é obrigatória a apresentação do registro da ocorrência em órgão policial e nesse caso, o candidato poderá ter coletada a sua impressão digital e ser fotografado.

O candidato deverá colocar sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identificação, vedada a colocação de rubrica.

Nas demais dependências físicas em que será realizada a prova objetiva, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 14.1.31. deste edital.

Depois de entrar no prédio ou bloco onde realizará as provas, o candidato não poderá permanecer pelos corredores e demais espaços, tão pouco poderá realizar consultas ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova. Do mesmo modo, após identificação e acomodação na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início das provas.

Depois de identificado e acomodado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

Durante o período de realização das provas, será proibido: usar óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço e afins, relógios de qualquer tipo; portar objetos pessoais, como bolsa e carteira de documentos; fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, pagers, bip, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico; realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito; assim como não será permitido anotar informações relativas às suas respostas ou copiar o gabarito, fora dos meios permitidos; consultar anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material.

Os aparelhos eletrônicos do tipo telefone celular; rádio comunicador; dentre outros, deverão permanecer desligados, com sua bateria retirada e guardados em porta-objetos lacrado. Caso tais aparelhos emitam qualquer som, o candidato será eliminado do processo.

O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos proibidos, incluindo os aparelhos eletrônicos, mesmo que desligados, será automaticamente eliminado.

É vedado o ingresso de candidato na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.

O candidato poderá ser submetido a detector de metais e à identificação por meio da coleta da impressão digital durante a realização das provas.

Não será permitida nos locais de realização das provas a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela Fundação CEFETMINAS, observadas as determinações deste Edital.

A Fundação CEFETMINAS recomenda que o candidato leve apenas o documento de identificação; caneta azul ou preta, fabricada em material transparente; recipiente próprio de uso individual para consumo de água, em embalagem transparente e sem rótulo; e recipiente próprio com álcool em gel 70% para uso individual, em material transparente e sem rótulo.

Outros pertences pessoais deverão ser deixados embaixo da carteira ou em local indicado pelos fiscais, durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova.

A Fundação CEFETMINAS e o IFB não se responsabilizarão por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem aos pertences dos candidatos.

Após identificação para entrada e acomodação na sala, será permitido ao candidato ausentar-se antes do início da prova exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema, desde que acompanhado de um fiscal. O candidato que, por qualquer motivo, não retornar à sala será automaticamente eliminado do Concurso Público.

No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

Será fornecido pelo fiscal o Caderno da Prova Objetiva e o Cartão de Respostas, personalizado com os dados do candidato, para assinatura no campo próprio e transcrição das respostas.

Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o IFB tem a prerrogativa de entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

As instruções que constam no Caderno de Prova e no Cartão de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pela Fundação CEFETMINAS no dia da realização das provas complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos no Cartão de Respostas, em especial o seu nome, o número do documento informado no ato da inscrição e a função para a qual se inscreveu no processo.

O Cartão de Respostas da Prova Objetiva será o único documento válido para a correção e, por isso, não poderá ser danificado de nenhum modo, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato e não serão computadas questões sem marcação ou que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, assim como questões que apresentem emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

Será considerado inválido o Cartão de Respostas que estiver marcado ou escrito a lápis, bem como se apresente com qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas, dentre outros sinais) produzidos pelo candidato, fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato.

A inviolabilidade do malote com os Cadernos de Prova será comprovada no momento do rompimento do lacre na presença de, no mínimo, dois candidatos, convocados aleatoriamente nos locais de realização das provas, mediante assinatura de termo formal.

Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova após transcorrido o tempo de 1 (uma) hora de seu início, mediante a entrega obrigatória do Cartão de Respostas, devidamente preenchido e assinado, ao fiscal.

O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido e/ou se recusar a entregar o Cartão de Respostas ao fiscal terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do processo.

O candidato poderá levar o rascunho do gabarito e o Caderno de Provas após transcorrido o tempo de sigilo.

As orientações expressas no caderno da Prova Objetiva e demais instruções feitas pelos organizadores no dia da aplicação da prova são complementares a esse Edital.

Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de aplicação de prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente, após assinatura do relatório de aplicação de provas.

Durante a realização da Prova Objetiva não será permitida a comunicação entre candidatos bem como: consulta a livros, revistas, folhetos e anotações; uso de calculadoras, telefones celulares, notebooks, tablets ou aparelhos eletrônicos similares ou outros instrumentos de cálculo, agendas eletrônicas ou similares, MP3, MP4, ipod, iphone e similares, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens. Não será permitido também o uso de óculos escuros e bonés, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir estas determinações.

Durante todo o período de realização da prova, é proibida a permanência de pessoas estranhas e/ou acompanhantes de candidato dentro do prédio e nos pátios, exceto nos casos previstos neste edital.

O Caderno de Provas e o Gabarito Oficial serão disponibilizados no site da Fundação CEFETMINAS, conforme previsto no Cronograma.

O Cartão de Respostas do candidato, digitalizado, será divulgado no Sistema da Fundação CEFETMINAS, por meio de acesso com o Login e a senha cadastrados no ato da inscrição, na data prevista em cronograma.

Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital e fatos intervenientes.

Ao terminar a prova, o candidato deverá se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização de banheiro e bebedouro.

Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

Aprovação e Classificação da Prova Objetiva

Os critérios aprovação nesta etapa estão determinados no Quadro IV (Avaliação Prova Objetiva) deste Edital, pelo qual também se determina que o candidato que não obtiver os mínimos requeridos para aprovação, assim como o candidato ausente no dia da prova, serão eliminados do concurso.

No caso de empate, será aplicado o critério disposto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, sendo considerado idoso o candidato que possuir 60 anos completos ou mais na data de encerramento das inscrições.

Persistindo o empate para os candidatos de todas as áreas, o desempate ocorrerá em favor do candidato que tiver, sucessivamente, maior número de pontos na Prova Objetiva, disciplina de:

Conhecimentos Específicos;

Língua Portuguesa;

Raciocínio Lógico;

Noções de Informática;

Legislação do Serviço Público;

Idade mais elevada, salvo na hipótese prevista no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003, em que este critério prevalece sobre os demais.

Serão classificados para a próxima etapa o quantitativo de candidatos correspondente a 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para cada cargo/área, segundo os critérios estabelecidos neste edital.

Na hipótese de não ser oferecida vaga imediata nas modalidades de ampla concorrência, reserva de vagas para negros ou pessoas com deficiência, conforme distribuição prevista neste Edital, o limite máximo em relação a cada modalidade será de 05 (cinco) candidatos classificados por modalidade de vaga, ou seja, ainda que a quantidade de vaga seja igual a zero, serão convocados 05 (cinco) candidatos, devido à possibilidade de surgimento de vagas durante a validade do concurso.

Critérios de Eliminação na Prova Objetiva

Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

Não apresentar o documento de identificação determinado neste Edital;

Não permitir a coleta de sua assinatura;

Deixar de atender as normas contidas no Caderno de Prova e na Folha de Resposta Definitiva e demais orientações/instruções expedidas pela Fundação CEFETMINAS;

Usar óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço e afins, e relógios de qualquer tipo;

Portar objetos pessoais, como bolsa e carteira de documentos ou não os manter no local indicado pelo fiscal;

Usar ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, pagers, bip, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico;

Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito;

Anotar informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

Consultar anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material;

Não devolver a Folha de Resposta Definitiva;

Ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;

Recusar a submeter-se ao sistema de detecção de metal;

Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Concurso público;

Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, do Caderno de Prova e de seus participantes;

Desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;

Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;

Tratar com falta de civilidade fiscais, auxiliares, coordenadores ou autoridades presentes;

Recusar-se a seguir as instruções dadas por membros da equipe de organização da Fundação CEFETMINAS ou qualquer outra autoridade presente.

Resultado da Prova Objetiva:

O Gabarito Preliminar e o Resultado Preliminar da Prova Objetiva serão publicados no site da Fundação CEFETMINAS, para os quais haverá prazo de interposição de recurso, via sistema, conforme o cronograma, as determinações deste Edital e de Edital Específico.

A decisão de deferimento ou indeferimento de recurso será divulgada no sistema, na data prevista no cronograma, por meio de acesso com Login e senha individuais, cadastrados no ato da inscrição.

O Gabarito Final e os cadernos de provas estarão disponíveis no sítio eletrônico do concurso, na data prevista no cronograma.

O Cartão de Respostas do candidato, digitalizado, será divulgado no Sistema da Fundação CEFETMINAS, por meio de acesso com o Login e a senha cadastrados no ato da inscrição.

O resultado final da Prova Objetiva será divulgado no sítio eletrônico do concurso na data prevista no cronograma. As Listas Provisórias da 1ª Fase (Prova Objetiva), com a pontuação dos candidatos, serão publicadas em ordem decrescente de pontuação. Após a análise dos recursos poderá haver uma reclassificação dos candidatos.

O resultado, preliminar e final, da Prova Objetiva será publicado em ordem decrescente de pontuação.

O candidato reprovado estará, automaticamente, desclassificado do presente concurso público.

A convocação e demais descrições para a etapa seguinte serão publicadas nos canais oficiais de divulgação, conforme o cronograma, por meio de Edital Específico de Convocação.

Segunda Etapa - Prova de Desempenho Didático: A segunda etapa do concurso público consistirá na avaliação dos candidatos por meio de Prova de Desempenho Didático, e será realizada na cidade de Brasília/DF, no período previsto no cronograma, em locais, datas e horários estabelecidos em Edital Específico de Convocação.

Sobre o Sorteio do Tema/Ponto da Prova de Desempenho Didático

Os dias e horários de apresentação da aula para a Prova de Desempenho Didático dos candidatos classificados serão definidos por ordem alfabética dos nomes dos candidatos.

O sorteio do tema/ponto para a prova de desempenho didático será realizado, em sessão pública, gravada em sistema de áudio e vídeo, para uso exclusivo da organizadora e da comissão do concurso, no dia anterior à realização da prova, em local e horário a ser divulgado em Edital Específico de Convocação.

O número sorteado valerá para a apresentação de todos os candidatos de cada área - Exemplo: se o número sorteado for o nº 5, a prova de todos os candidatos convocados, conforme as determinações do edital, será correspondente ao tema de nº 5, cuja descrição será específica de cada área do concurso.

O tema sorteado para o primeiro dia de provas permanecerá na lista para os demais dias, se houver.

A ata com a indicação das informações sorteadas para a prova de desempenho didático será publicada no site do concurso https://concurso.fundacaocefetminas.org.br, imediatamente após o ato dos sorteios.

Não é obrigatória a presença do candidato durante os sorteios, porém é de responsabilidade do candidato o conhecimento do mesmo.

O não comparecimento do candidato ao sorteio implica renúncia do direito a qualquer questionamento ou recurso sobre o dia e horário ou sobre os procedimentos relativos ao sorteio.

Não serão fornecidas informações sobre o tema sorteado via contato telefônico e/ou e-mail. É responsabilidade do candidato acompanhar a atualização da página do concurso.

Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático

A apresentação do candidato será avaliada, exclusivamente conforme os critérios de avaliação dessa etapa, por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) docentes.

A relação completa da banca será divulgada na página do concurso para conhecimento dos candidatos, análise e impugnação, fundamentada, de eventual impedimento, conforme as regras e o cronograma deste edital.

Quanto à composição da Banca, além das situações de impedimento e suspeição previstas no capítulo VII, da Lei Nº 9.784/99: servidor ou autoridade que tenha interesse direto ou indireto na matéria; tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro, fica proibida a participação na banca examinadora de professores co-autores de publicações com candidatos da própria área e orientadores acadêmicos de candidatos da própria área em cursos de pós-graduação nos últimos 36 meses anteriores à data de publicação do edital.

Caberá à Fundação CEFETMINAS nomear novos membros da banca, em razão de força maior e com o objetivo de garantir a realização da fase.

Critérios de Avaliação e Classificação da Prova de Desempenho Didático

A Prova de Desempenho Didático será destinada a avaliar os conhecimentos do candidato, assim como sua capacidade didática, e versará sobre o tema constante de uma lista de 10 (dez) temas/pontos para cada área de conhecimento específica, elencados no Anexo II deste Edital, com exceção do número sorteado para a prova dissertativa.

Os critérios de avaliação estão apresentados na tabela a seguir:

Quadro V - Avaliação Prova de Desempenho Didático			
Item	Critérios	Pontuação Máxima	Critério de Aprovação
1	Plano de Aula - pertinência ao nível do curso e ao efetivo desempenho	10,00	50%
2	Objetivos - apresentação, delimitação, contextualização, problematização e desenvolvimento da aula em relação ao tema	20,00	
3	Linguagem - adequação, clareza, fluência e dicção	15,00	
4	Domínio de Conteúdo - adequação temática, conhecimento técnico, habilidade e consistência argumentativa	20,00	
5	Metodologia - adequação de recursos didáticos ao tema e à aula; e proposta de avaliação da aprendizagem	20,00	
6	Organização - sequência lógica de raciocínio, distribuição cronológica e conclusão	15,00	
Total		100,00	

Os critérios de aprovação e classificação nesta etapa estão determinados no Quadro V (Avaliação Prova de Desempenho Didático) deste Edital, pelo qual também se determina que o candidato que não obtiver o mínimo requerido para aprovação será eliminado do concurso.

De acordo com o exame das apresentações, os membros da banca examinadora atribuirão a devida nota, individualmente, considerando até duas casas decimais.

A pontuação alcançada será processada pela média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da banca e apresentada em duas casas decimais, sem arredondamentos.

A nota da prova será divulgada em resultado preliminar por critério de avaliação, que respaldará a interposição de eventuais recursos contra a avaliação. Nesse certame não haverá divulgação de ficha de avaliação individual.

Para ser convocado para a próxima etapa os candidatos devem atingir a pontuação mínima, independentemente da forma de concorrência (ampla concorrência, reserva de vagas para negros ou pessoas com deficiência).

Os candidatos empatados na última classificação da Prova Didática serão considerados classificados.

Sobre a Realização da Prova de Desempenho Didático

Para realização da Prova Didática serão seguidos os protocolos de proteção definidos pelos órgãos nacionais e internacionais de saúde para contenção da Pandemia COVID-19, cujas orientações serão publicadas na ocasião da convocação para as provas, por meio do CDI e de Edital Específico de Convocação.

A prova terá duração máxima de 40 (quarenta) minutos, com previsão de acréscimo de 10 (dez) minutos para arguição da banca examinadora, previamente elaborada para o ensino técnico profissionalizante de nível médio.

O candidato que não comparecer munido de documento de identificação original ou conforme as determinações de identificação deste edital, no local, na data e no horário determinado para a realização da Prova de Desempenho Didático será eliminado do presente concurso público.

Aconselha-se ao candidato comparecer ao local da Prova de Desempenho Didático com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido.

A prova será realizada na cidade de Brasília/DF, no período previsto no cronograma, em locais, datas e horários (oficial de Brasília/DF) estabelecidos em Edital Específico de Convocação, em sessão pública, gravada por sistema de áudio e vídeo para uso exclusivo da organizadora e da comissão do concurso.

Para realização da prova será disponibilizado 1 (um) quadro branco e/ou 1 (um) flip chart com giz e/ou pincéis.

Eventuais mobiliários, equipamentos, acessórios, projetores, monitores, telas, painéis, computadores, caixas de som, microfones, apagadores, pinceis ou giz; extensões elétricas; adaptadores de tomadas; acesso à internet; etc., deverão ser providenciados pelo candidato, por seus próprios meios, organizados e instalados sob sua inteira responsabilidade, dentro do tempo máximo permitido para a apresentação da aula.

Não será permitida a ajuda de terceiros ou de membros da Banca Examinadora para organização, montagem e instalação de equipamentos e materiais usados para a prova, salvo situações de desmontagem, em que o objetivo seja manter o cronograma de realização das provas.

Não é permitida a troca ou o empréstimo itens de prova entre candidatos, dentro das dependências dos locais de prova.

A Fundação CEFETMINAS e o IFB não se responsabilizarão por perdas, extravios ou danos em objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos nessa etapa, nem por danos neles causados.

O candidato deverá colocar sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identificação, vedada a colocação de rubrica.

Logo após os procedimentos de identificação do candidato, o início da contagem do tempo de prova será informado pela banca examinadora.

O candidato deverá entregar à banca examinadora, 3 (três) vias do plano de aula, devidamente identificado, previamente elaborado para o ensino técnico profissionalizante de nível médio.

O plano de aula deverá contemplar: identificação do tema; pré-requisitos; objetivos; desenvolvimento do tema; modo de avaliar o aprendizado; lista de exercícios (se necessário); roteiro da prática (se necessário); referências bibliográficas; fontes técnicas e equipamentos necessários.

Durante a realização da prova de desempenho didático, a banca examinadora não poderá ser solicitada a interagir.

Após a conclusão da aula, a banca examinadora poderá proceder na arguição do candidato, para mais esclarecimentos quanto a algum conteúdo do tema apresentado e/ou atualidade de informações sobre o tema apresentado, em no máximo 10 (dez) minutos.

Ao término do tempo máximo de prova, os candidatos serão interrompidos pela banca examinadora, que comunicará o encerramento da prova.

Será de inteira responsabilidade do candidato, durante a realização da Prova de Desempenho Didático, o controle do tempo de execução da sua prova.

Não será permitido o uso de celular para cronometrar o tempo de prova, como recurso de exposição ou para outro fim.

Durante a realização da prova, o celular não poderá emitir notificações gerais e chamadas, sob pena de prejuízos na avaliação da banca examinadora, conforme critérios para a prova.

Durante a espera para a convocação e durante a realização da prova não será permitido ao candidato fazer uso de aparelhos celulares ou quaisquer equipamentos que faça conexão com o ambiente externo. Os celulares deverão permanecer desligados e lacrados em porta-objetos.

Para fins de silêncio e manutenção da ordem, organização e segurança dos procedimentos de avaliações, não será permitida a permanência de candidatos fora do local indicado para espera ou para a realização da prova.

A movimentação de candidatos será permitida somente com o acompanhamento de um fiscal de provas

Ao término da prova, não será permitida a permanência de candidatos no prédio.

É vedado o ingresso de candidato na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.

Não será permitido ao candidato e aos demais indivíduos participantes dessa etapa fumar nas dependências dos locais de provas.

No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro das Equipes de Coordenação da Fundação CEFETMINAS, Bancas Examinadoras ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação.

A presença de espectadores no local da prova deve ser precedida de inscrição, cuja autorização será avaliada pela Fundação CEFETMINAS, condicionada à disponibilidade de espaço físico no local de realização da prova, à constatação de identidade e ausência de vínculo entre candidatos, independente da área de conhecimento.

A presença será solicitada pelo próprio expectador e registrada em formulário, com termos de compromisso, conduta e ciência sobre a proibição de intervenções durante a prova.

Será vedado aos candidatos assistirem à prova de outros candidatos inscritos no certame, independentemente da área de conhecimento envolvida.

O candidato não poderá solicitar, por outrem, a presença em sua prova.

Não será permitida, nos locais de realização das provas, a permanência de pessoas não autorizadas pela Fundação CEFETMINAS.

Na sala de prova serão permitidas as atividades de filmagem das provas, avaliação das provas e, se necessário, manutenção técnica, desde que autorizadas pelas Equipes de Coordenação da Fundação CEFETMINAS.

Durante eventual período de excepcionalidade decorrente de pandemia, devidamente decretado pelos agentes governamentais de controle de saúde, caso seja verificada a impossibilidade de realização dessa etapa de forma presencial, a Fundação CEFETMINAS e o IFB poderão determinar a realização das provas de forma telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação, com registro audiovisual.

As orientações específicas para comprovação de situação excepcional, bem como sobre a realização da etapa de forma telepresencial, constarão em edital específico referente à etapa na ocasião da convocação.

Será eliminado, após sindicância, o candidato que, durante a realização da prova: usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais nas avaliações; faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro das Equipes de Coordenação da Fundação CEFETMINAS, da Banca Examinadora e das autoridades presentes ou candidatos; perturbar, de qualquer modo, a ordem, a segurança e o ambiente adequado às avaliações; não permitir a coleta da digital, se necessário; quando, após a prova, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio em direito admitido, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

Fica permitida a intervenção imediata dos responsáveis pela prova, caso sejam observados procedimentos realizados pelos candidatos que, porventura, possam colocar em risco a integridade física dos presentes, assim como provocar algum dano às instalações, aos espaços, instrumentos, equipamentos, acessórios e materiais pertencentes aos locais de provas.

A ocorrência de eventos alheios à vontade da banca e do candidato provocará a interrupção da prova. Neste caso, a prova deverá continuar após a regularização dos fatos que geraram sua interrupção, concedendo ao candidato o tempo restante de prova, como previsto. Não sendo possível a regularização no tempo determinado, a Fundação CEFETMINAS e a Comissão do IFB determinarão o procedimento a ser seguido.

São de responsabilidade exclusiva dos candidatos as despesas necessárias à sua participação na Prova de Desempenho Didático, inclusive as decorrentes de deslocamento e hospedagem, ficando isento o IFB de qualquer ônus.

Não será permitido ao candidato realizar a prova fora da data confirmada, do horário ou do local determinados no edital de convocação, salvo em caso fortuito determinado pela Fundação CEFETMINAS.

Candidatos que professam a fé Adventista não realizarão as provas do período do pôr-do-sol da sexta-feira ao pôr-do-sol do sábado, por questões de consciência religiosa.

Não haverá segunda chamada para a realização desta etapa. O candidato ausente, ou que não comparecer no horário determinado para a realização da sua prova de desempenho didático, será automaticamente eliminado do certame.

Quaisquer esclarecimentos e contraposições relativos à Prova de Desempenho Didático deverão ser direcionados, via recursos, no prazo de impugnação do edital, conforme cronograma e determinações deste Edital.

Resultado da Prova de Desempenho Didático

O Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático será publicado no site da Fundação CEFETMINAS, para o qual haverá prazo de interposição de recurso, via sistema, conforme o cronograma, as determinações deste Edital e de Edital Específico.

A decisão de deferimento ou indeferimento de recurso será divulgada no sistema, na data prevista no cronograma, por meio de acesso com Login e senha individuais, cadastrados no ato da inscrição.

A convocação e demais descrições para a etapa seguinte serão publicadas nos canais oficiais de divulgação, conforme o cronograma, por meio de Edital Específico.

Terceira Etapa - Prova de Títulos: A terceira etapa do concurso público consistirá na avaliação dos candidatos por meio de Prova de Títulos, aplicada para todas áreas do concurso, será avaliada a partir do Quadro VI deste edital.

Somente serão avaliados nessa etapa os documentos entregues pelos candidatos aprovados na etapa anterior, referente a prova de desempenho didático.

A prova de títulos de todas as áreas seguirá as determinações deste edital e de Edital Específico de Convocação, às quais os candidatos devem observar e cumprir, a fim de não comprometerem a sua avaliação.

Os documentos para a prova de títulos deverão ser entregues pelo próprio candidato, somente no dia e no local previstos em Edital Específico de Convocação, imediatamente após a realização da sua prova de desempenho didático, na sala de títulos. Às entregas feitas fora do dia, do horário e do local determinados serão atribuídas nota zero.

O documento comprobatório da titulação deverá ser entregue em fotocópia autenticada em serviço notarial e de registro (Cartório de Notas) ou, quando da entrega do documento em cópia simples, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o original ou a cópia autenticada em cartório do documento que está sendo entregue para conferência por parte do servidor público, responsável pelo atendimento.

O candidato que apresentar o(s) documento(s) ao servidor público responsável pela autenticação, deverá lacrar o envelope após a conferência, sendo de responsabilidade do candidato providenciar o envelope, organizar os documentos e lacrar o envelope.

As comprovações referentes à experiência profissional poderão ser entregues em fotocópias não autenticadas (cópia simples).

A análise relativa à Prova de Títulos será feita de acordo com a documentação apresentada pelo candidato, impreterivelmente, conforme os critérios deste Edital e de Edital Específico de Convocação, e Quadro VI, pelo qual se determina as alíneas, especificações e pontuações, por título e máximas, ainda que a soma dos pontos obtidos pelos títulos apresentados seja superior à pontuação indicada, e por meio do qual também se estabelece a atribuição de nota zero ao candidato que não enviar documentos para comprovação de titulação.

Para fins de avaliação de cada alínea da prova de títulos serão usadas como referências, primeiramente, as áreas de inscrição dispostas no Quadro I deste edital e, em seguida, a tabela Qualis CAPES de classificação, vigente na ocasião do período definido para a entrega de títulos, conforme o cronograma e Edital Específico de Convocação.

Os comprovantes de títulos devem ser apresentados organizados, sem rasuras ou danos, com assinatura da autoridade responsável pelo órgão emissor, menções de prazos, períodos e datas de início e fim, manter aspectos de legibilidade, bem como uma ordenação coerente com o Formulário da Prova de Títulos, que será disponibilizado em Edital Específico.

Os títulos deverão ser entregues em envelope do próprio candidato, preferencialmente, no tamanho ofício, contendo uma cópia de cada documento e uma via do Formulário de Entrega de Titulação, disponível no Edital Específico de Convocação, devidamente preenchido, datado e assinado.

Os títulos relativos a especialização, mestrado ou doutorado deverão vir acompanhados de histórico escolar.

Os documentos relativos aos cursos realizados no exterior só serão computados, se revalidados em território nacional, na forma prevista na legislação nacional, sendo obrigatória, neste caso, a entrega de cópia da documentação probatória da revalidação.

O candidato poderá apresentar mais de um título por alínea, observados os valores máximos para pontuação.

Eventuais comprovações de documentos em formato digital deverão ser feitas por meio de cópia simples de certificado, declaração, programa ou documentação que atestem a sua veracidade, contendo, ainda, data de apresentação (dia, mês, ano), instituição promotora, nome do candidato, além de informações completas de acesso ao material, por endereço digital, sites ou plataformas digitais, dentre outros.

Não serão avaliados documentos danificados, ilegíveis, contendo rasuras e/ou emendas, apresentados fora do prazo ou documentos destinados a outros fins.

Os documentos que fazem menção a períodos deverão permitir identificar claramente o período inicial e final (se for o caso neste último) da experiência, não sendo assumido implicitamente que o período final seja a data atual.

Não serão pontuados os documentos que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do candidato.

A Licenciatura ou Complementação Pedagógica R2 (Quadro X) é definida segundo a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, a qual dispõe as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, e segundo a Resolução CNE/CP nº 1, de 05 de janeiro de 2021, a qual dispõe as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

A comprovação de títulos de pós-graduação (lato sensu), será avaliada por meio de certificado de conclusão do curso expedido por instituição credenciada pelo MEC e histórico escolar.

A comprovação de títulos de pós-graduação (stricto sensu), será avaliada por meio de diploma ou certificado expedido por instituição credenciada pelo MEC e histórico escolar.

Quanto aos documentos que comprovem experiência profissional, serão pontuados apenas aqueles adquiridos após a data de conclusão da graduação, exigida para ingresso no cargo pretendido e exercidos na área do cargo/área pretendido. Para tanto, é necessário enviar cópia que certifique a conclusão da graduação.

Para comprovação do tempo de trabalho (experiência profissional docente e não docente), só serão aceitos cópia do contrato de trabalho legal ou cópia da carteira de trabalho (legível) ou Carteira de Trabalho Digital e previdência social, da página em que se encontra o número da carteira, dados pessoais (frente e verso) e das páginas dos contratos que comprovem o respectivo período de trabalho. Caso não haja absoluta clareza de relação entre o registro e a função com a área, deverá ser anexada declaração da empresa, com firma reconhecida, que identifique o título do cargo e da função exercida no cargo.

Para comprovação do tempo de trabalho (experiência profissional docente e não docente), no caso de autônomo, somente será aceito o contrato de prestação de serviços, devidamente registrado na junta comercial ou órgão competente, contendo o prazo e a vigência do contrato.

Para comprovação do tempo de trabalho (experiência profissional docente e não docente), se órgão público, somente será aceita a cópia de certidão ou declaração de tempo de serviço, original, expedida pelo órgão público competente;

Para comprovação do tempo de trabalho (experiência profissional docente e não docente), no caso de profissional liberal com registro no CNPJ, apresentar registro no conselho de classe e documentos ART (Anotações de Responsabilidade Técnica), se for o caso, certidões emitidas pelo INSS com tempo de serviço.

Para efeito de contagem de tempo de serviço 1 (um) mês equivale a 30 (trinta) dias trabalhados, a contar da data de admissão até a data de rescisão.

Para efeito de contagem de tempo de serviço 1 (um) semestre equivale a 6 (seis) meses trabalhados, a contar da data de admissão até a data de rescisão.

Para efeito de contagem de tempo de serviço 1 (um) ano equivale a 12 (doze) meses trabalhados, a contar da data de admissão até a data de rescisão.

As experiências em bancas, orientações coordenação e supervisão de projetos, estágios, monitorias, projetos voluntários e afins não serão pontuados.

Não serão aceitos períodos de tempo em que o candidato figure como proprietário ou sócio de empresa. A participação societária não é elemento hábil para a contagem de pontos na fase "experiência profissional".

Quadro VI - Critérios para Pontuação na Prova de Títulos e Experiência Profissional				
Titulação		Critérios	Pontuação	Pontuação máxima
Licenciatura ou Complementação Pedagógica R2		Plena ou Esquema I	2,0	2,0
Titulação (Pós-Graduação)		Doutorado	5,0	5,0
		Mestrado	3,0	
		Especialização	1,0	
Experiência Profissional	Como Professor (após graduação conforme Formação Exigida para área de atuação)	Acima de 96 meses comprovados	3,0	3,0
		60 £ meses comprovados < 96	2,0	
		36 £ meses comprovados < 60	1,0	
		12 £ meses comprovados < 36	0,5	
	Na Indústria, Comércio ou Serviço (após graduação conforme Formação Exigida para área de atuação)	Acima de 96 meses comprovados	3,0	
		60 £ meses comprovados < 96	2,0	
		36 £ meses comprovados < 60	1,0	
		12 £ meses comprovados < 36	0,5	
Pontuação total				10,0

Resultado da Prova de Títulos:

O Resultado Preliminar da Prova de Títulos será publicado no site da Fundação CEFETMINAS, para o qual haverá prazo de interposição de recurso, via sistema, conforme o cronograma, as determinações deste Edital e de Edital Específico.

A decisão de deferimento ou indeferimento de recurso será divulgada no sistema, na data prevista no cronograma, por meio de acesso com Login e senha individuais, cadastrados no ato da inscrição.

A convocação e demais descrições para a etapa seguinte serão publicadas nos canais oficiais de divulgação, conforme o cronograma, por meio de Edital Específico.

IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

Impugnação do Edital:

Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, interpondo recurso no site https://concurso.fundacaocefetminas.org.br no período previsto em cronograma, após o ato de publicação deste edital na página oficial do concurso.

Os pedidos de impugnação serão julgados pela Comissão do Concurso, com anuência da Fundação CEFETMINAS.

O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação e sua fundamentação legal.

Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.

Quaiquer outras formas de questionamentos contra o edital, recebidas após o período recursal, terão como respostas as determinações de eventual edital consolidado com retificações.

As respostas às impugnações serão disponibilizadas na área do candidato, em data prevista no cronograma.

Das Disposições Gerais sobre Recursos:

O candidato poderá interpor recurso contra as decisões proferidas e que tenham repercussão na sua esfera de direitos do candidato, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir dos atos de publicação listados a seguir, em datas prevista no cronograma e conforme as determinações deste Edital e de Edital Específico de Convocação:

Resultado Preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição;

Resultado Preliminar das Solicitações de Atendimento Especial para a realização das Provas;

Resultado Preliminar da Homologação das Inscrições;

Gabarito Preliminar da Prova Objetiva;

Resultado Preliminar da Prova Objetiva;

Composição Preliminar das Bancas Examinadoras;

Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático;

Resultado Preliminar da Prova de Títulos;

Resultado Preliminar da Averiguação de candidatos Autodeclarados Pretos ou Pardos;

Resultado Preliminar do Concurso Público.

O campo para submissão de Recurso estará acessível no Sistema da Fundação CEFETMINAS, somente nos prazos determinados em Edital, com acesso por meio de login e senha cadastrados no ato da inscrição.

O recurso encaminhado deve ser elaborado com:

fundamentação consistente e argumentação lógica;

indicação de dados, informações, conceitos, dentre outras definições, bibliograficamente conhecidas, comprovadamente confiáveis e cientificamente válidas, capazes de respaldar a contraposição;

solicitação clara do que se pretende (alteração, anulação, revisão ou correção); e

suporte de documentos anexos, se necessário, salvo para a complementação de documentos requeridos durante determinada fase de análise e avaliação;

Eventuais recursos contra as provas objetivas, dissertativas/discursivas/redação (se houver) não devem apresentar qualquer tipo de identificação do candidato no corpo do texto de contraposição, a fim de preservar a objetividade avaliativa e a lisura do processo. Tais recursos serão liminarmente indeferidos.

Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, em cada etapa, desde que devidamente fundamentado nos termos deste edital e no prazo previsto no cronograma.

No caso do recurso contra o resultado do tipo preliminar, será admitido o recurso em que, exclusivamente, haja ponderação contra eventual erro no processamento da nota ou pedido de revisão da avaliação conferida pela Banca Examinadora, desde que devidamente fundamentado nos termos deste edital e no prazo previsto no cronograma.

Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo de cada resultado ou fora de contexto; sem fundamentação consistente e argumentação lógica; com argumentação idêntica a outro recurso; contra terceiros, salvo casos com ponderação contra eventual erro na avaliação ou no processamento da nota; apresentado em coletivo; enviados por e-mail ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

Não serão objetos de avaliação recursal requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso, não esteja dentro do prazo previsto pelo cronograma e conforme as determinações deste edital.

No que se refere aos recursos de cada etapa do concurso, se a argumentação apresentada for procedente e levar à reavaliação, prevalecerá a nova análise, alterando a nota obtida no resultado preliminar para uma nota superior ou inferior para efeito de classificação.

Na ocorrência da nova análise e alteração de pontos atribuídos na fase de resultado preliminar, poderá haver alteração da classificação alcançada para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato.

A Banca Examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais e/ou revisão de recurso.

A decisão de deferimento ou indeferimento de recurso será divulgada no sistema, na data prevista no cronograma, por meio de acesso com login e senha individuais, cadastrados no ato da inscrição.

O Resultado Final dessa etapa, a convocação e as demais descrições para a etapa seguinte serão publicadas nos canais oficiais de divulgação, por meio de Edital Específico.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A nota final de cada etapa será calculada a partir da nota ou média aritmética, multiplicada pelo peso atribuído à etapa, conforme descrito neste edital.

Para as Provas Objetivas e de Títulos será considerada a nota alcançada.

Para a Prova de Desempenho Didático será considerada a média aritmética dos valores individuais atribuídos por cada membro da banca examinadora.

A nota final no concurso será calculada pela soma dos valores obtidos em cada etapa.

Havendo mais de 1 (um) candidato classificado, a Comissão Organizadora do Concurso indicará a respectiva ordem de classificação decrescente, em função dos resultados apurados.

Em caso de empate no resultado final terá preferência o candidato que tiver sucessivamente:

Maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático;

Maior número de pontos na Prova Objetiva;

Maior número de pontos na Prova de Títulos.

Idade mais elevada, salvo na hipótese prevista na Lei n. 10.741/2003, em que este critério prevalece sobre os demais;

Maior tempo no exercício efetivo da função de jurado, de acordo com Art. 440 da Lei n. 11.689/2008.

A Organizadora do concurso publicará o resultado preliminar da classificação dos candidatos no sítio eletrônico, obedecendo à ordem decrescente da pontuação total (somatória dos pontos obtidos em cada uma das fases do concurso) em três listas distintas: ampla concorrência, negros (pretos ou pardos), pessoas com deficiência.

A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente da pontuação total, respeitada a condição de reserva de vagas.

No resultado final, será homologado, por ordem de classificação, a quantidade de candidatos estabelecida no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este concurso observará, em todas as suas fases, as medidas preventivas e de monitoramento durante a realização das etapas, bem como os planos e protocolos de biossegurança estabelecidos pelos órgãos competentes, a fim de preservar a saúde dos agentes e candidatos envolvidos.

Quando da realização das provas e das sessões presenciais deste concurso, considerando as medidas de proteção à transmissão do COVID-19, recomenda-se que os candidatos deverão:

comparecer ao local de prova, com antecedência determinada no edital de convocação, fazendo uso de máscara e portando máscaras reservas, a fim de que, caso necessário, seja possível efetuar sua troca em intervalos regulares de 2 a 4 horas. As máscaras poderão ser artesanais ou, preferencialmente, industriais (máscaras cirúrgicas ou N95 ou equivalente);

permanecer de máscara durante todo o período de aplicação das provas e em todas as dependências do local de provas. A máscara deve cobrir totalmente o nariz, a boca e o queixo, e não deve ficar folgada no rosto, especialmente nas laterais;

armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

higienizar as mãos com álcool em gel, próprio, ao entrar no prédio de realização das provas e em todos os momentos em que tenha contato com materiais que não sejam de seu uso pessoal. O mesmo procedimento deverá ser observado durante a utilização dos banheiros.

permanecer de máscara quando da utilização dos banheiros;

utilizar garrafa individual de material transparente e sem rótulo com água potável. Por motivo de prevenção, os bebedouros poderão estar lacrados e seu uso impedido;

manter cabelos sempre presos, contribuindo para reduzir o contato frequente das mãos e do cabelo com o ambiente e a face;

comparecer sem o uso de adornos como anéis, pulseiras, relógios, brincos pendentes, a fim de se garantir a correta higienização das mãos;

observar o espaçamento mínimo determinado entre os candidatos e demais espaçamentos conforme orientação e marcações no local de prova, se houver;

submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

O candidato que se negar a utilizar máscara de proteção à Covid-19 nos locais indicados ou, por qualquer meio, perturbar a ordem no setor de aplicação da prova será automaticamente eliminado do concurso.

O candidato deverá retirar a máscara de proteção à Covid-19 somente durante o procedimento de identificação. Este procedimento deverá ser realizado com as mãos higienizadas sem que ele toque a parte frontal da máscara. Depois de concluída a identificação, o candidato deverá promover novamente a higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo aplicador.

Candidatos com transtorno do espectro autista, deficiência intelectual, deficiências sensoriais, ou com quaisquer outras deficiências que os impeçam de fazer o uso adequado de máscara, estarão dispensados do seu uso conforme previsto na Lei n.º 14.019, de 2 de julho de 2020. Neste caso, o candidato deverá encaminhar uma declaração médica sobre sua condição para o e-mail de atendimento: concursopublico@fundacaocefetminas.org.br, até 2 (dois) dias úteis após a consulta da convocação para realização do concurso.

Outras informações acerca das medidas de proteção contra o COVID-19, das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção da transmissão nos locais de provas poderão ser publicadas no site https://concurso.fundacaocefetminas.org.br

A realização das provas e atividades presenciais do concurso poderá ser adiada ou suspensa temporariamente, por medidas de biossegurança e de enfrentamento da COVID-19.

O descumprimento de quaisquer instruções supracitadas neste edital constituirá tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato.

O candidato deverá manter atualizados os seus dados pessoais e o seu endereço perante o IFB enquanto estiver participando do concurso público, por meio de formulário próprio disponível no sítio eletrônico do concurso e, após a homologação do resultado final, perante a Diretoria de Gestão de Pessoas, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço residencial e eletrônico.

Legislações referentes a este certame com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes deste edital.

Todos os documentos e comunicados publicados no sítio eletrônico do concurso público são complementares a este edital.

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser realizadas por meio de outro edital ou comunicado.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso.

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação de textos: compreensão e interpretação de variados gêneros discursivos. Informações implícitas e explícitas. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor.
2. Linguagem e adequação social: 2.1. Variedades linguísticas e seus determinantes culturais, sociais, regionais, históricos e individuais. Linguagem verbal e não verbal. 2.2. Registros formal e informal da escrita padrão.
3. Funções da linguagem.
4. Fonética e fonologia: tonicidade, ortografia e acentuação gráfica. Crase.
5. Morfologia: formação, classificação e flexão das palavras, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, preposições, modos e tempos verbais. Análise morfológica.
6. Sintaxe: frase, oração, períodos simples e composto, concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal, colocação pronominal. Análise sintática.
7. Semântica e estilística: polissemia, sinonímia, antonímia, paronímia, homonímia, hiperonímia, denotação e conotação, figuras de linguagem.
8. Texto e textualidade: coesão e coerência; argumentação e intertextualidade.
9. Sinais de pontuação como fatores de coesão. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua.

BECHARA, Evanildo. Dicionário da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.
BUENO, Francisco da Silveira. Gramática de Silveira Bueno. São Paulo: Global, 2014.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48 ed. rev. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
CEREJA, William Roberto, MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática Reflexiva: Texto, semântica e interação. São Paulo: Atual, 2013.
CHALHUB, Samira. Funções da linguagem. Rio de Janeiro: Ática, 1990.
CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 6.ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
FÁVERO, Leonor Lopes. Coesão e coerência textuais. São Paulo: Ática, 1997.
FIORIN, José L.; BARROS, Diana L. P. de (Orgs.). Dialogismo, polifonia, intertextualidade. 2 ed. São Paulo: EdUSP, 2003.
GARCIA, Othon. M. Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar. 26. Ed. Rio de Janeiro: FGV, 2007.
KOCH, Ingedore V. O texto e a construção de sentidos. São Paulo: Contexto, 2003.
KOCH, Ingedore V.; ELIAS, Vanda M. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2012.
MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Cortez, 2008.
SARMENTO, Leila Lauar. Oficina de Redação. São Paulo: Moderna, 2013.

Raciocínio Lógico

1. Proposições e conectivos. 2. Argumentação: tipos de argumentos, estrutura de argumentação, premissas, pressupostos e conclusões, teses, relações lógicas e estruturas retóricas. 3. (In) coerência: contradições, lacunas e (in) consistências, Implicações, equivalências, afirmações e negações. 4. Expansão de argumentos: Tipos de Inferência, indução e dedução, geração de hipóteses

ALVES, Alaôr Caffe. Lógica, pensamento formal e argumentação. 5 ed. São Paulo: Quartier Latin, 2011.
CABRAL, Ana Lucia Tinoco. A força das palavras: dizer e argumentar. São Paulo: Contexto, 2010.
CITELLI, Adilson. O texto argumentativo. São Paulo: Scipione, 1994.
FERREIRA, Jane Mendes, RAMOS, Simone Cristina & SCHERNER, Maria Luiza Trevizan. Raciocínio analítico: construindo e entendendo a argumentação. São Paulo: Atlas, 2010.
ISOLA, Regina Lucia Peret. Leitura, inferências e contexto sociocultural. São Paulo: Ed. Formato, 2001.
SÉRATES, Jonofon. Raciocínio Lógico: lógico matemático, lógico quantitativo, lógico numérico, lógico analítico, lógico crítico. Volume I, 11 ed. Brasília: Ed. Jonofon Ltda., 2004.
VILLAR, Bruno. Raciocínio Lógico: teoria e treinamento prático. 3 ed. São Paulo: Método. 2012.

Noções de Informática

1. Noções de Sistema Operacional: conceitos básicos de hardware e software. Ambiente Operacional Microsoft Windows: Aplicativos básicos do MS Windows; Área de trabalho; Gerenciamento de janelas; Painel de controle; Manipulação de pastas e arquivos.
2. Internet: Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e Intranet; Navegação; Sites; Pesquisa na Internet; Correio eletrônico; Redes sociais como ferramenta de divulgação.
3. Segurança da informação: Noções de segurança para usuário final; Noções de vírus, worms e outras pragas virtuais; Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware e congêneres); Backups e armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).
4. Ambiente LibreOffice: edição de texto, planilhas e apresentações

BORGES, K. N. R. LibreOffice Para Leigos: Facilitando a Vida no Escritório. 2ª Ed. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/soft-livre-edu/arquivos/libre-office-para-leigos.pdf>. Acesso em: 02 fev 2022.
CARVALHO, J. A. Informática para concurso: Teoria e Questões. 5ª Ed. Campus. 2013
CERT.br. Cartilha de Segurança para Internet. Ver. 4.0. CGI.br. 2012
CERT.br. Cartilha de Segurança para Internet: Fascículos. CGI.br. 2018. Disponíveis em: <https://cartilha.cert.br/fasciculos/#codigos-maliciosos>. Acesso em: 02 fev 2022.
FILHO, OZÉIAS VIEIRA SANTANA. Windows 10. Editora Senac São Paulo. 2019
FUSTINONI, D. F. R. FERNADES, F. C. LEITE, F. N. Informática Básica pata o ensino técnico profissionalizante. IFB. 2015.
GOOGLE. Google Meet. Disponível em: <https://apps.google.com/meet/>. Acesso em: 10 jun 2022.
JESUS, W. T. AZARA FILHO M. F. Informática Básica para estudos on-line. IFG. 2020. Disponível em: <https://ifg.edu.br/attachments/article/19169/Inform%C3%A1tica%20b%C3%A1sica%20para%20o%20estudo%20on-line%20(19-12-2020).pdf>. Acesso em: 02 fev 2022.
LIBREOFFICE. Livros Oficiais do LibreOffice: Guias. Disponíveis em: <https://documentation.libreoffice.org/pt-br/portugues/>. Acesso: 02 fev 2022.
MARÇULA, MARCELO, E PIO ARMANDO BENINI FILHO. Informática - Conceitos e Aplicações. 5th edição. Editora Saraiva, 2009.
MICROSOFT. Teclas de atalho para o Windows 10. Disponível em <https://manuaisti.anac.gov.br/windows/img/Windows-10-Teclas-de-atalho.pdf>. Acesso em: 02 fev 2022.
MICROSOFT. Windows 10: Familiar e melhor do que nunca. Disponível em <https://manuaisti.anac.gov.br/windows/img/Windows-10-Dicas-e-Truques.pdf>. Acesso em: 02 fev 2022.
MIRANDA, L. F. F. MATTAR, M. M. Informática Básica. IFPE/ETEC. 2014. Disponível em <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/413/2018/12/arte_informatica_basica.pdf>. Acesso em: 02 fev 2022.
SOUZA, M. V. GIGLIO, K. Mídias digitais, redes sociais e educação em rede: Mídias Digitais, Redes Sociais e Educação em Rede: Experiências na Pesquisa e Extensão Universitária. Edgard Blücher. 2015.
WARD, B., Como o Linux funciona: O que todo superusuário deveria saber. 1 ª Ed. Novatec. 2015.

Legislação do Serviço Público

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas: 1.1 Dos Princípios Fundamentais (art. 1º a 4º). 1.2 Dos Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5º a 17). 1.3 Da Organização do Estado (art. 18 a 43). 1.4 Da Educação (art. 205 a 214).
2. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais.
3. Ética na Administração Pública Federal.
4. Lei que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
5.Lei que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
6. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
7. Plano de Carreira e Cargos de Magistério Federal.
8. Lei que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

BRASIL. Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988 (e alterações posteriores).
BRASIL. Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (e alterações posteriores). Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
BRASIL. Decreto n.º 1.171, de 22 de junho de 1994 (e alterações posteriores). Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.
BRASIL. Lei n.º 9.784, de 29 de junho de 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (e alterações posteriores). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
BRASIL. Lei nº 12.772, de 18 de dezembro de 2012 (e alterações posteriores). Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; sobre a contratação de professores substitutos, visitantes e estrangeiros, de que trata a Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; sobre a remuneração das Carreiras e Planos Especiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006; altera remuneração do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação; altera as Leis nºs 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 11.784, de 22 de setembro de 2008, 11.091, de 12 de janeiro de 2005, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 12.702, de 7 de agosto de 2012, e 8.168, de 16 de janeiro de 1991; revoga o art. 4º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012; e dá outras providências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Animação Digital

1 - Princípios básicos das imagens em movimento; cinema e vídeo digital; suportes do vídeo digital; quadros por segundo;
2 - Fundamentos básicos da animação: amassar e esticar; antecipação; encenação; animação direta X animação pose-a-pose; ações sobrepostas; aceleração e desaceleração; movimento em arcos; ações secundárias; cronometragem; exagero; solidez no desenho; apelo e encantamento.
3 - Ferramentas básicas do desenho animado; mesas de luz e mesas de animação; pencil tests; fichas de exposição; cronometragem de cenas e diálogos; softwares proprietários e gratuitos para a produção de desenhos animados.
4 - Animação de recortes digital.
5 - Animação tridimensional digital; princípios básicos do 3D digital; modelagem por caixa e por polígonos; criação de esqueletos e controladores para animação; texturização; iluminação; renderização de animação 3D.
6 - Stop-motion em ambiente digital; efeitos especiais; uso da tela verde (chroma-key); câmeras digitais (webcams e DSLR).
7 - Cultura Digital; cibercultura.
8 - Arte e Tecnologia; artemídia, intermídia.
9 - Estética; imaginário visual, virtual;
10 - Narrativas cinematográficas.

BRITO, Alan. Blender 2.8 - Guia Rápido. Editora Allan Brito; 1ª edição, 2019.
CAVELAGNA, César. O Livro da Animação. Editora Europa; 1ª edição, 2020.
CHONG, Andrew. Animação Digital: Animação Básica 1. Editora Bookman; 1ª edição, 2011.
DE LIMA, Nádia Laguardia, et al. Juventude e cultura digital: diálogos interdisciplinares. Editora Artesã, Belo Horizonte, 1ª edição, 2017.
DOMINGUES, Diana. Arte, Ciência e Tecnologia. Passado, presente e desafios. Parte 2: Imagem, Tecnologias, Estética e Processos. Editora UNESP, São Paulo, 1ª edição, 2009.
DOMINGUES, Diana. Arte, Ciência e Tecnologia. Passado, presente e desafios. Parte 2: Imagem, Tecnologias, Estética e Processos. Editora UNESP, São Paulo, 1ª edição, 2009.
LUCENA JÚNIOR, Alberto. Arte da animação: técnica e estética através da história. Editora Senac São Paulo; 3ª Edição, 2019.
MACIEL, Kátia e PARENTE, André (org.). Redes Sensoriais: arte, ciência, tecnologias. Parte 1: Narrativas e escritas digitais. Editora Contra Capa Livraria, Rio de Janeiro, 1ª edição, 2003.
MAESTRI, George. Animação (Digital) de Personagens. Editora Quark do Brasil Ltda; 1ª edição, 1997.
PARENTE, André. Imagem-Máquina. A Era das Tecnologias do Virtual. Parte II. O Virtual e a Quarta Dimensão da Imagem. Editora 34, 1ª edição, 1993.
WILLIAMS, Richard. Manual de Animação: Manual de Métodos, Princípios e Fórmulas Para Animadores Clássicos, de Computador, de Jogos, de Stop-Motion e de Internet. Editora: Senac São Paulo; 1ª edição, 2016.

Captação, edição e mixagem de áudio

1 - Princípios básicos do áudio e acústica musical: frequência, amplitude, fase, sobreposição de ondas, reflexão de onda sonora, série harmônica, timbre, som de altura definida, ruído, formas de onda resultante (senoidal, triangular, quadrada e dente de serra).
2 - Princípios básicos de psicoacústica: o ouvido humano, espectro audível, curva de Fletcher-Munson.
3 - Microfones. Tipos de construção (dinâmicos, condensadores, ribbon) e Padrões polares: omnidirecional, bidirecional; unidirecional cardióide, supercardióide e supercardióide; diferentes tipos de microfone mais adequados para usos comuns (entrevistas, podcasts, locução, gravação musical, música ao vivo).
4 - Cabos e conexões: sinais balanceados e desbalanceados; Níveis de sinal: nível de linha e nível de microfone; conectores padrão TS, TRS, XLR e RCA.
5 - Medidores de sinal: VU e DBFS.
6 - Áudio Digital: formatos de arquivo de áudio digital, codecs de áudio, compressão (com e sem perda); resolução de áudio digital (taxa de amostragem + bits).
7 - Processadores de áudio: equalizador, filtro, compressor, limiter, reverb, delay, chorus, flanger, phaser.
8 - Técnicas de edição de áudio; DAWS e bancos de sons;
9 - Técnicas de captação e mixagem de áudio para diferentes tipos de conteúdo (entrevistas, podcasts, locução, gravação musical, música ao vivo, games).
10 - Tipos de endereçamento de áudio público, mono, estéreo, sistemas multicanais, ambisônicos; Áudio espacializado e áudio procedural.

HENRIQUES, Fábio. Guia de Mixagem. Rio de Janeiro: Música & Tecnologia, 2007.
LUCENA JÚNIOR, Alberto. Arte da animação: técnica e estética através da história. Editora Senac São Paulo; 3ª Edição, 2019.
NISBETT, Alec. The sound studio: audio techniques for radio, television, film and recording. Editora Focal Press, 2003.
PRADO, Magali. Produção de Rádio: um manual prático para professores e alunos. Editora Campus, 2006.
RODRIGUEZ, Ángel. A Dimensão Sonora da Linguagem Audiovisual. Editora Senac, 2006.
ROEDERER, Juan G. Introdução à Física e Psicofísica da Música. Tradução de trad. Alberto Luis da Cunha. EDUSP; 1ª Edição, 2002.
VALLE, Sólon Do. Manual prático de acústica. Editora Música & Tecnologia, 2009.

Cinematografia

1. Fundamentos da linguagem audiovisual: Os primórdios do cinema: pré-cinema e a sua invenção; Elementos básicos da linguagem audiovisual: planos, ângulos, ponto de vista, profundidade de campo; Os movimentos de câmera; Luzes e cores.
2. Princípios básicos de roteirização: Tipos de ideia e conflitos; Storyline; Argumento - Como se faz e sua relação com a viabilidade de produção; Tipos de roteiro: documentário, ficção, roteiro para podcast, storyboard; Formatação: master scenes, script, duas colunas.
3. Etapas de produção: Pré-produção, produção e pós-produção: Importância de cada etapa, ações e equipe envolvida em cada etapa; Equipe Técnica - importância e funções.

4. Áudio - Parâmetros básicos de física do som e acústica: Materiais e condições de Vibração e amplificação sonora; Frequências, amplitude e comprimento de onda; Faixa audível e regiões de frequência; Elementos da linguagem sonora: Timbre, intensidade, altura e duração sonoras; Acústica e preparação de ambientes para gravação: Reverberação e absorção sonora, materiais absortivos e reflexivos e suas implicações na captação de áudio; Ambientes e seus comportamentos em situações de produção/amplificação sonora, materiais e técnicas básicas de isolamento e tratamento acústico; Equipamentos e procedimentos de produção em áudio: Tipos e modelos de microfones (condensadores - ativos/dinâmicos - passivos, direcionalidade de captação -

cardióide, supercardióide, hipercardióide, bidirecional, omnidirecional, modelos de construção e emprego - mic de mão, lapela, shot gun ou boom, auricular, de estúdio), suas escolhas e empregos em situações práticas de captação; Processadores de áudio (compressor, limiter, equalizadores, filtros, gate, reverberadores, delays); Mesa de som e suas funções; Caixas acústicas, PAs e sonorização de ambientes.

Procedimentos básicos de captação, edição, mixagem e masterização sonora: Regulagens de ganho, volume, fase, panorâmica; Aplicação de efetos e processamentos (por canal, canal auxiliar, áudio buses); Construção de trilhas musicais e sound design para peças audiovisuais. Áudio digital: Principais formatos de áudio digital; Bitrate, taxas de amostragem, conversão e compactação; Noções básicas de comandos e procedimentos de edição de áudio e vídeo em plataformas digitais.

5. Equipamentos e procedimentos de produção em vídeo: Tipos e modelos de câmeras para a produção audiovisual; Lentes e acessórios para captação de imagens; Equipamentos de travelling - Conhecer os tipos e funções dos equipamentos utilizados para realização de movimento de câmera; Técnicas de gravação: regra dos 180º, regra dos terços, continuidade; Princípios básicos da iluminação - Refletores, iluminação básica. 6. Edição básica de vídeo: Fundamentos básicos de edição; Tipos de codecs, formatos de vídeo, bitrate; Noções básicas de comandos e procedimentos de edição de vídeo em plataformas digitais.

BARNWELL, J. Fundamentos de Produção Cinematográfica. 1ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

BRANDÃO, C.; COUTINHO, I.; LEAL, P. R. F. Televisão, Cinema e Mídias Digitais. São Paulo: Ed.Insular Livros, 2012.

CAMPOS, F. Roteiro de cinema e televisão: a arte e a técnica de imaginar, perceber e narrar uma estória. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2007.

COMPARATO, D. Da criação ao Roteiro - Teoria e prática. São Paulo: Ed. Summus, 2018.

FAXINA, E. (org.). Edição de áudio e vídeo. Curitiba: Intersaberes, 2018.

IZHAKI, R. Mixing Audio Concepts, Practices, and Tools. NY, Editora Focal Press, terceira edição, 2018.

JESUS, A. M. V. D.; CÉ, O. A. Produção audiovisual. Porto Alegre: Sagah, 2019.

JULLIER, L.; MARIE, M. Lendo as imagens do cinema. São Paulo: Ed. Senac, 2009.

KERR, M. A.; SILVA, V. A. D.; OLIVEIRA, C. B. D., et al. Produção Audiovisual. Porto Alegre: Grupo A, 2020.

GALETTO, U. O sentido do som: uma introdução à pós-produção de som para o audiovisual. Appris Editora, primeira edição, Curitiba 2021.

MACHADO, A. Pré-cinemas & pós-cinemas. Editora: Papirus Editora, 6.ed. 2011.

MARCELLI, J. V. Os cinco Cs da cinematografia - Técnicas de Filmagem. São Paulo: Editora Summus, 2010.

MARQUES, M. P. Sistemas e técnicas de produção áudio. Lisboa, Editora FCA. Primeira edição, 2014

MOLLETA, A. Criação de curtametragem em vídeo digital: uma proposta para produções de baixocusto. São Paulo: Summus, 2009.

MOLETTA, A. Você na tela: criação audiovisual para a internet. São Paulo: Summus, 2019.

MURCH, W. Num piscar de olhos: a edição de filmes sob a ótica de um mestre. 1ªed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

ROBERTS-BRESLIN, J. Produção de imagem e som. São Paulo: Campus, 2009.

RODRIGUES, C. O Cinema e a Produção. São Paulo: Lamparina, 2007 - Capitulo VIII - As etapas de produção.

WATTS, H. Direção de Câmera. São Paulo: Summus, 1999.

Edição, videografismo e finalização

1. A linguagem audiovisual: imagem, som, tempo, ritmo, música e movimento; elementos sonoros. A dimensão do quadro (composição visual, formatos de tela, enquadramento, figura e fundo); a dimensão do plano (lateralidade, verticalidade, frontalidade; distância focal, profundidade de campo; movimentos de câmera; iluminação; cores); a dimensão da sequência (montagem, decupagem, tomada e corte, temporalidade; narrativa; cenografia; metáforas audiovisuais, elementos diegéticos e extradiegéticos, continuidade). Storytelling, storyboard, animático, estrutura de roteiro.

2. Gravação, importação, organização e conversão do material de vídeo e áudio. Técnicas de captação de som, edição de áudio, bancos de som, loops, elementos do relações entre som e imagem, sincronia, pós-sincronia, som direto e elementos de estética na composição da trilha sonora.

3. Finalização, pós-produção, composição, mixagem e masterização de trilhas, renderização, formatos de mídia e de reprodução, produção para plataformas digitais e streaming.

4. Áudio Digital: formatos de arquivo de áudio digital, codecs de áudio, compressão; resolução de áudio digital, efeitos, síntese e tipos endereçamento (mono, estéreo, espacializado).

5. Sincronização e narrativas de diálogo entre som e imagem, narrativas audiovisuais, voice-over e foley.

6. Videografismo, técnicas de animação digital: quadro-a-quadro, automação (quadros chave e interpolação numérica), recorte digital, puppet pinning, stop motion. procedural/generativa. Animação bidimensional e tridimensional. Infográficos, tipos de videografismo, interatividade.

7. Produção audiovisual na web, games e novas plataformas (VR, AR, MR).

8. Softwares padrão da indústria (Adobe After Effects, Adobe Illustrator, Adobe Premiere) e alternativas gratuitas. Plataformas de criação, plataformas de disponibilização de vídeo, animação e outros formatos.

ADOBE. Aprendizado e suporte do Adobe After Effects. Disponível em: <https://helpx.adobe.com/br/support/after-effects.html>. Acesso em: 02 set 2022.

ADOBE. Aprendizado e suporte do Adobe Illustrator. Disponível em: <https://helpx.adobe.com/br/support/illustrator.html>. Acesso em: 02 set 2022.

ADOBE. Aprendizado e suporte do Adobe Premiere Pro. Disponível em: <https://helpx.adobe.com/br/support/premiere-pro.html>. Acesso em: 02 set 2022.

ARNHEIM, Rudolf; FARIA, Ivone Terezinha. Arte & percepção visual: uma psicologia da visão criadora : nova versão. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

BARBOSA, A.; MIRANDA, A. Diálogos narrativos: as linhas de aproximação entre o audiovisual e os videogames. Sessões do Imaginário, v. 19, n. 32, p. 61-69, 2014.

BELLEBONI, Luciene. A difícil relação entre imagem e som no audiovisual contemporâneo. In: Anais do II Encontro Nacional da Rede Alfredo de Carvalho, 2004, 15 p. Disponível em: <http://www.academia.edu/6458908/A_dificil_relacao_entre_imagem_e_som_no_audiovisual_contemporaneo>. Acesso em: 02 set 2022.

CHION, M. A audiovisão: som e imagem no cinema. Lisboa: Texto & Grafia, 2011.

COUCHOT, Edmond. Tecnologia na arte: da fotografia à realidade virtual. Porto Alegre, UFRGS, Capítulo 1 e 2, 2003.

DE SOUSA, J. S. L. et al. Laboratório do foley: experimentos para suporte na construção de trilhas sonoras em áudio 3D. Cambiassu: Estudos em Comunicação, p. 51-65, 2020.

EISENSTEIN, Sergei. A Forma do Filme. Zahar, 2017.

JULLIER, Laurent.; MARIE, Michel. Lendo as imagens do cinema. São Paulo: Ed. SENAC São Paulo, Capítulo 1, 2009.

FAXINA, E. Edição de áudio e vídeo. São Paulo: Intersaberes, 2018.

PRANZL, S. O videografismo (motion graphic design) na TV Brasil: as condições da prática, 2019.

RODRIGUES, A. A Dimensão Sonora da Linguagem Audiovisual. São Paulo: Senac SP, 2006.

SCHAFER, R. M. O ouvido pensante. São Paulo: Unesp, 1992.

SCHAFER, R. M. A afinação do mundo. São Paulo: Unesp, 1997.

STAM, Robert. Introdução à teoria do cinema. Campinas: Papirus, 2006.

TEIXEIRA, M. Guia on-line e de acesso gratuito para roteirização de documentários imersivos. MestradoSão Paulo: Unesp, 2019.

XAVIER, Ismail. A experiência do cinema: antologia. 1.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018.

XAVIER, Ismail. O discurso cinematográfico: a opacidade e a transparência. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

Fundamentos de audiovisual

1 - Princípios básicos das imagens em movimento; cinema e vídeo digital; suportes do vídeo digital; quadros por segundo;
2 - Formatos e codecs de vídeo; compressão e conversão de arquivos de vídeo, áudio e imagem;
3 - Conhecimento de softwares básicos para edição de imagens, vídeo e áudio; conhecimento de softwares livros e/ou gratuitos para esses fins;
4 - Conhecimento da linguagem do cinema e do vídeo; técnicas de edição e montagem de som e imagens em movimento; edição linear e não-linear de vídeo;
5 - Utilização de câmeras de vídeo e de fotografia; técnicas fundamentais de captura de imagens em movimento; armazenamento de arquivos multimídia e backup dos mesmos;
6 - Uso de telas verdes ou azuis para chroma key;
7 - A linguagem audiovisual: imagem, som, tempo, ritmo, música e movimento;
8 - Produção audiovisual específica para a web, mídias sociais, video games e novas plataformas (VR, AR, MR);
9 - Fundamentos do vídeo: aspectos técnicos, estéticos e narrativos. Princípios de animação e composição em videografia;
10 - Técnicas de captação de som, relações entre som e imagem, sincronia, pós-sincronia, som direto e elementos de estética na composição da trilha sonora.

ANG, Tom. Vídeo digital: uma introdução. Editora Senac São Paulo; 2ª edição, 2007.
BARBOSA, A.; MIRANDA, A. Diálogos narrativos: as linhas de aproximação entre o audiovisual e os videogames. Sessões do Imaginário, v. 19, n. 32, p. 61-69, 2014.
CHION, M. A audiovisão: som e imagem no cinema. Lisboa: Texto & Grafia, 2011.
FAXINA, E. Edição de áudio e vídeo. São Paulo: Intersaberes, 2018.
LUCENA JÚNIOR, Alberto. Arte da animação: técnica e estética através da história. Editora Senac São Paulo; 3ª Edição, 2019.
RODRIGUEZ, Ángel. A Dimensão Sonora da Linguagem Audiovisual. Editora Senac, 2006.
TEIXEIRA, M. Guia on-line e de acesso gratuito para roteirização de documentários imersivos. MestradoSão Paulo: Unesp, 2019.
WATTS, Harris. On Camera: O Curso de Produção de Filme e Vídeo da BBC. Editora Summus; 3ª Edição, 1990.

Matemática

1. Teoria de Conjuntos: relações de pertinência e inclusão, igualdade, operações entre conjuntos; Conjuntos numéricos.
2. Números: Propriedades dos números reais.

3. Medidas: de comprimento, de área, de volume, de massa, de capacidade, de ângulo, de tempo e grandezas: Grandezas diretamente e inversamente proporcionais, Regra de três simples e composta.
4. Matemática Comercial e Financeira: Razões, porcentagem, juros simples e compostos; sequência uniforme de pagamento; valor atual de uma série de pagamentos uniformes; anuidades; montante de uma série de pagamentos.
5. Geometria Plana: Propriedades dos polígonos; Semelhança de figuras geométricas planas; Áreas e perímetros de figuras planas; Circunferência e círculo.
6. Geometria Espacial: Geometria de posição; Áreas e volumes dos sólidos geométricos.
7. Relações e funções: Função real de uma variável real, domínio, conjunto imagem, crescimento e decrescimento, zeros da função. Gráficos. Funções polinomiais; Funções: exponencial e logarítmica; Composição de funções; Funções inversas; Gráficos de funções; Equações e inequações polinomiais, exponenciais e logarítmicas.
8. Trigonometria: no triângulo retângulo, na circunferência trigonométrica; Funções trigonométricas; Gráficos de funções trigonométricas; Equações e inequações trigonométricas.
9. Sequências: Sequências numéricas; Propriedades das progressões aritméticas e geométrica.
10. Análise combinatória: Princípio Fundamental da Contagem, Arranjos simples e com repetição; Permutações simples, com repetição, circulares e caóticas; Combinações simples e completas; Princípio da inclusão-exclusão.
11. Probabilidade: Espaços de probabilidade; Definição de probabilidade; Probabilidade condicional; Probabilidade da união de eventos; Distribuição binomial.
12. Álgebra Linear: Matrizes e determinantes, sistemas de equações lineares, espaços vetoriais e transformações lineares.
13. Geometria Analítica: Coordenadas no plano e no espaço.
14. Tratamento da informação: leitura e interpretação de gráficos, estatística: medidas de tendência central e dispersão.
15. Números complexos e suas aplicações.
16. Introdução à lógica matemática: Análise de proposições, conectivos, operações lógicas, negação, implicação, equivalência lógica, tabela verdade, proposições compostas. Lógica de Argumentação.
17. Cálculo Diferencial e Integral: Limites, derivadas e integrais de funções de uma variável real

ALENCAR FILHO, E.. Iniciação à lógica matemática. São Paulo, Nobel, 2006.
DEGENSZAJN, D., HAZZAN, S., IEZZI, G. Fundamentos de Matemática Elementar: matemática comercial, matemática financeira, estatística descritiva. 2ª ed. São Paulo, v. 11, 2013.
DOLCE, O., IEZZI, G.; MURAKAMI, C.. Fundamentos de matemática elementar: logaritmos. 10ª ed., São Paulo, v. 2, Atual, 2013.
DOLCE, O.; POMPEO, J. N.. Fundamentos de matemática elementar: geometria plana. 7ª ed., São Paulo, v. 09, Atual, 2013.
DOLCE, O.; POMPEO, J. N.. Fundamentos de matemática elementar: geometria espacial, posição e métrica. 7ª ed., São Paulo, v. 10, Atual, 2013.
GUIDORIZZI, H. L. Um Curso de Cálculo. Vol. 1, ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2008.
HAZZAN, S. Fundamentos de matemática elementar: combinatória, probabilidade. 8ª ed., São Paulo, v. 5, Atual, 2013.
HAZZAN, S; IEZZI, G.. Fundamentos de matemática elementar: sequências, matrizes, determinantes e sistemas. 9ª ed., São Paulo, v. 4, Atual, 2013.
IEZZI, G.. Fundamentos de matemática elementar: complexos, polinômios, equações. 9ª ed., São Paulo, v. 6, Atual, 2013.
IEZZI, G.. Fundamentos de matemática elementar: geometria analítica. 9ª ed., São Paulo, v. 7, Atual, 2013.
IEZZI, G.. Fundamentos de matemática elementar: trigonometria. 9ª ed., São Paulo, v. 3, Atual, 2013.
IEZZI, G.; MURAKAMI, C.. Fundamentos de matemática elementar: conjuntos, funções. 9ª ed., São Paulo, v.1, Atual, 2013.
MORGADO, A. C. O. et al. Análise Combinatória e Probabilidade. 10. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2016.
MORGADO, A. C.; CÉSAR, B. Raciocínio Lógico-Quantitativo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
STEINBRUCH, A.; WINTERLE, P. Geometria Analítica. 2 ed. São Paulo: Editora Pearson, 2011.
STEINBRUCH, A.; WINTERLE, P.Álgebra Linear. 2 ed. São Paulo: Editora Pearson, 2011.
STEWART, J. Cálculo. Vol. 1 e 2, 7ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.
THOMAS, G.: Cálculo. Vol. 1 e 2, 10ª edição. Editora Addison Wesley, 2003.

Mecânica

1. Bombas: Noções introdutórias, Escolha da Bomba, Detalhes Construtivos, Curvas Características, Associação de bombas (em série e paralelo) e instalação de bombas.
2. Termodinâmica: Conceitos e definições; Equações de estado; Energia, Transferência de Energia e Análise geral da energia; Propriedades das substâncias puras; Análise de energia dos sistemas fechados; Análise da massa e da energia em volumes de controle; propriedades das substâncias puras; equações de estado; trabalho e calor; primeira lei da Termodinâmica aplicada a sistemas fechados e volumes de controle; entropia, segunda lei da Termodinâmica aplicada a sistemas fechados e volumes de controle; exergia e análise exergética (disponibilidade e irreversibilidade). Ciclos de potência a gás.
3 Mecânica dos Fluidos: Conceitos fundamentais; Estática dos fluidos; Equações básicas na forma integral para um volume de controle; Leis de conservação (massa, quantidade de movimento, energia); escoamento invíscido incompressível, escoamento interno viscoso incompressível e escoamento externo viscoso incompressível.
4 Transferência de Calor. Introdução, conceituação do transporte de energia, quantidade de movimento e massa. Mecanismos básicos de transmissão de calor. Balanço de energia. Princípios básicos da condução de calor. Condução Unidimensional. Condução Bidimensional. Condução transiente. Métodos numéricos na condução. Radiação térmica: conceitos fundamentais. Radiação do corpo negro. Radiação do corpo cinza. Propriedades (emissividade, absortividade, refletividade e transmissividade). Troca radiante entre superfícies.
5. Motores de Combustão Interna Ciclo teórico Otto, Ciclo Teórico Diesel, Eficiência Térmica, Parâmetros de desempenho, Estratégias de Injeção de combustível e ignição, Formação da Mistura Ar combustível.
6. Ar Condicionado: Primeira e Segunda lei da termodinâmica, Mistura ar-Vapor dágua, Carta psicrométrica, Cálculo da carga térmica, Meios de condução do ar; Ventilação e Exaustão, Torres de arrefecimento, Condensadoras evaporativos, Projeto e seleção de sistemas de refrigeração e suas instalações típicas.
7. Metrologia Fundamentos da Metrologia Científica e Industrial; Unidades de Medida e sistemas Internacional; Erro de Medição; Sistema de Medição; Calibração de Sistema de Medição
8. Estrutura Metálica: Propriedades do Aço, Tipos de estrutura de aço, Sistemas estruturais em aço, Métodos de Cálculos, Peças Tracionadas, Ligações com soldas, Ligações com conectores, Peças Comprimidas, Vigas de alma cheia, Flexocompressão e Flexotorção, Vigas em Treliça, Ligações-apoios, Análise de Estruturas estaticamente determinadas.
9. Soldagem: Processos de Soldagem e Corte, Metalurgia da Soldagem, Soldagem dos principais metais e suas ligas, Projeto de Construções Soldadas, Técnicas e Processos de execução de soldagem, Terminologias e Simbologia da soldagem, Aplicação de soldagem em construções, Inspeção e Segurança na soldagem.
10.Usinagem: Principais operações de usinagem, Grandezas físicas no processo de corte, geometria da ferramenta de corte, formação do cavaco, Força e Potência de Usinagem, Materiais para ferramentas de corte, Mecanismos de desgaste da ferramenta de corte, Fluidos de corte.
11. Tubulações industriais: Materiais, Processos de Fabricação, Normalização dimensional, Meios de ligação de tubos, Válvulas, Conexões de tubulação, Juntas de Expansão, Purgadores de Vapor e Filtros, Suportes de Tubulação, Especificação e aplicação de materiais, Isolamento térmico, pintura e proteção.
12. Resistência dos Materiais: Conceito de tensão e deformação, diagrama de tensão-deformação, Propriedade mecânica dos materiais, Cargas axiais, Torção, Flexão, Cisalhamento Transversal, Cargas Combinadas, Projeto de vigas e eixos, Métodos de energia.
13. Ciência dos Materiais: Propriedades Mecânicas dos Metais, Diagramas de fase, Transformações de fase e tratamento térmico, Corrosão e degradação dos materiais.

HEYWOOD, J. B. Internal Combustion Engine Fundamentals. Second Edition ed. Massachusetts: McGraw-Hill Education, 2018.
GANESAN , V. Internal combustion engines. 1. Ed. New York: McGraw-Hill, Inc., 1995, 540 p.
CARVALHO, Djalma Francisco. Instalações elevatórias bombas. 6 ed. Universidad Catolica Minas Gerais, 1999.
Çengel, Y. A., Boles, M. A., Thermodynamics: An Engineering Approach, 5ª Ed., Mcgraw-Hill, 2006.
Moran, M. J. Shapiro, H. N., Boettner, D. D., Bailey M. B. Princípios de Termodinâmica para Engenharia, Ed. LTC, 2015.
FOX, R. W.; PRITCHARD, P. J.; MCDONALD, A. T. Introdução à Mecânica dos Fluidos. 7ª ed, 2010.
ÇENGEL, Y. A.; CIMBALA, J. M. Mecânica dos Fluidos - Fundamentos e Aplicações. 1ª ed, 2007.
INCROPERA F. P., et al. Fundamentos de Transferência de Calor e de Massa, 6ªEd, Editora LTC, 2008.
CENGEL, Y. A. , Transferência de Calor e de Massa. Ed. New York: McGraw-Hill, 2009.
ALBERTAZZI, A., SOUZA, A.; Fundamentos de metrologia científica e industrial. Barueri, SP: Manole, 2008.
CALLISTER, Willian. Ciência e Engenharia dos Materiais. 8ª ed, Editora LTC, 2012.
CREDER, Hélio. Instalações de Ar Condicionado. 6ª ed, editora LTC, 2004.
HIBBELER, R. C.. Resistência dos Materiais, 7ª ed., Editora Pearson, 2004.
MACHADO, Alisson Rocha. Teoria da usinagem dos Materiais, 1ª ed, editora Edgard Blucher, 2009.
PFEIL, WALTER. Estrutura de Aço. Dimensionamento Prático de Acordo com a NBR8800:2008. 8ª ed, Editora LTC, 2009.
TANIGUCHI, Célio. Engenharia de Soldagem e Aplicações. Editora LTC, 1982.
TELLES, Pedro C. Silva. Tubulações Industriais - Materiais, Projeto, Montagem. 10ª ed, EditoraLTC, 2001.

Meio Ambiente

1. Ecologia Geral e Ecossistemas Brasileiros; ciclos biogeoquímicos, clima e biodiversidade, gestão de recursos hídricos, energia, geologia e minerais não renováveis.
2. Qualidade do Ar; principais poluentes atmosféricos, fontes e efeitos de poluição do ar, classificação do poluente quanto a sua origem, efeitos local e regional da poluição do ar, dispersão de poluentes, índices e padrões de qualidade do ar, medição de emissões e unidades de concentração, técnicas de controle da poluição do ar, mitigação de ruído, legislação aplicada à qualidade do ar.
3. Qualidade da Água; degradação da água superficial e subterrânea, enquadramento dos corpos dágua, índices e padrões de qualidade da água, preservação dos corpos dágua, reúso da água, legislação aplicada à qualidade da água.
4. Qualidade do solo; diagnóstico da poluição do solo rural e urbano, controle da poluição do solo, legislação aplicada à qualidade do solo.
5. Saneamento Básico; conceito e diretrizes nacionais, políticas e planos de saneamento.
6. Sistemas de Tratamento de Água para Abastecimento Público; processos construtivos, captação, adução, técnicas de tratamento de água (aeração, coagulação/floculação, decantação, filtração granular, filtração por membranas, desinfecção, fluoretação/desfluoretação), reservação, dimensionamento.
7. Sistemas de esgotamento sanitário; diretrizes de projeto e de construção, concepção e traçados de redes coletoras, vazão de projeto, técnicas de tratamento de esgoto sanitário (níveis preliminar, primário, secundário e terciário), condicionamento de lodo, dimensionamento.
8. Bombas e Estações Elevatórias; classificação de bombas, partes constitutivas de estações elevatórias, dimensionamento de conjuntos elevatórios.
9. Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos; resíduos domiciliares, resíduos de limpeza urbana, resíduos da construção civil, resíduos de serviços de saúde, resíduos eletroeletrônicos, contexto e política de resíduos sólidos, classificação e amostragem de resíduos sólidos, decomposição biológica de resíduos, coleta seletiva e disposição final, monitoramento de aterros sanitários, logística reversa, análise do ciclo de vida dos produtos.
10. Drenagem Urbana; sistemas hídricos urbanos, gestão integradas de águas pluviais, inundações e medidas de controle.
11. Licenciamento Ambiental e Sistema de Gestão Ambiental (SGA); ABNT NBR ISO 14001:2015, auditorias de SGA.
12. Impactos Ambientais; levantamento de aspectos ambientais; classificação e mensuração de impactos ambientais; estudos e relatório de impacto ambiental (EIA/RIMA); gerenciamento de riscos ambientais.

13. Legislação Florestal; Código Florestal Brasileiro, Política Florestal do Distrito Federal, Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), projeto de recuperação de área degradada.

14. Incêndios Florestais; comportamento do fogo; tecnologias de prevenção e combate a incêndios; técnicas de queima controlada; investigação de causas e origem dos incêndios; estratégias na gestão de incêndios florestais. 15. Educação Ambiental; Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA), Política Ambiental do Distrito Federal.

ABNT. NBR ISO 12208:1992. Projeto de estações elevatórias de esgoto sanitário. Rio de Janeiro: ABNT, 5 p.

ABNT. NBR ISO 14001:2015. Sistemas de gestão ambiental - Requisitos com orientações para uso. Rio de Janeiro: ABNT, 41 p.

ABNT. NBR ISO 9648:1986. Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário. Rio de Janeiro: ABNT,5 p.

ABNT. NBR ISO 9649:1986. Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário. Rio de Janeiro: ABNT, 7 p.

BARROS, R. T. V. Elementos de resíduos sólidos. Belo Horizonte: Tessitura, 2012,. 424 p.

BRAGA, B.; HESPANHOL, I.; CONEJO, J. G. L.; MIERZWA, J. C.; BARROS, T. L.; SPENCER, M.; PORTO, M.; NUCCI, N.; JULIANO, N.; EIGER, S. Introdução à engenharia ambiental. 2ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009, 318 p.

BRANCO, S. M.; MURGEl, E. Poluição do ar. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2004, 112 p.

BRASIL. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm>. Acesso em: 21 ago 2022.

BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12651.htm>. Acesso em: 21 ago 2022.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm>. Acesso em: 21 ago 2022.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm>. Acesso em: 21 ago. 2022.

CANHOLI, A. P. Drenagem urbana e controle de enchentes. São Paulo: Oficina de Textos, 2004, 372 p.

DAVIS, M. Tratamento de águas para abastecimento e residuárias: princípios e práticas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017, 824 p.

DE MELO LISBOA, H. Poluição Atmosférica. 2006. Edição Eletrônica. Disponível em: <http://repositorio.asces.edu.br/handle/123456789/418>. Acesso em: 21 ago 2022.

DI BERNARDO, L. Tratamento de água para abastecimento por filtração direta / Luiz Di Bernardo (coordenador) - Rio de Janeiro: ABES, 2003, 498 p.Disponível em: <http://www.finep.gov.br/images/apoio-e-financiamento/historico-de-programas/prosab/DiBernardo.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001. Institui a Política de Recursos Hídricos e cria o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/50682/Lei_2725_13_06_2001.html>. Acesso em: 21 ago 2022.

DISTRITO FEDERAL. Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989. Dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/17899/Lei_41_13_09_1989.html#:~:text=Art.,qualidade%20de%20vida%20da%20popula%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 21 ago 2022.

FUNASA. Manual de saneamento. 3ª Ed. Brasília, FUNASA, 2015, 642 p. Disponível em: <http://www.funasa.gov.br/biblioteca-eletronica/publicacoes/engenharia-de-saude-publica>. Acesso em: 21 ago 2022.

GOMES, L. P. Estudos de caracterização e tratabilidade de lixiviados de aterros sanitários para as condições brasileiras. Rio de Janeiro: ABES, 2009, 360 p. Disponível em: <http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/historico-de-programa/prosab/produtos>. Acesso em: 21 ago 2022.

IBAMA. Instrução Normativa n° 04, de 13 de abril de 2011. (Projeto de Recuperação de Área Degradada). Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/sophia/cnia/legislacao/IBAMA/IN0004-130411.PDF>. Acesso em: 21 ago 2022.

LEITE, P. R. Logística Reversa: meio ambiente e competitivida. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2ª edição, 2009.

LIBÂNIO, M. Fundamentos de qualidade e tratamento de água. 2ª ed. Campinas: Átomo, 2008, 444 p.

LORENZON, A. S.; BRIANEZI, D.; VALDETARO, E. B.; MARTINS, M. C. Incêndio florestal: princípios, manejo e impactos. Viçosa MG: UFV, 2018, 342 p.

METCALF & EDDY. Tratamento de efluentes e recuperação de recursos. 5ª ed. Porto Alegre: AMGH, 2016, 2008 p.

MILLER, G. T.; SPOOLMAN, S. E. Ciência ambiental. 14ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015, 318 p.

MMA/MEC. Programa Nacional de Educação Ambiental - ProNEA. 3ª ed. Brasília: MMA, 2005. 102 p. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/pronea3.pdf>. Acesso em: 21 ago 2022.

MORAN, E. Meio ambiente & florestas. São Paulo: Senac, 2010. 224 p.

PINOTTI, R. Educação ambiental para o século XXI: no Brasil e no mundo. São Paulo: Blucher, 2010. 241 p.

SALIBA, T. M. Manual Prático de avaliação e controle de poeira outros particulados. Editora LTR, 5ª ed. 2012, 116 p.

SÁNCHEZ, L. E. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. 2ª ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2013, 529 p.

SANTANNA JR., G. Tratamento biológico de efluentes: fundamentos e aplicações. Rio de Janeiro: Interciência, 2013, 424 p.

SANTAELLA, S. T. et al. Resíduos sólidos e a atual política ambiental brasileira. Fortaleza: UFC / LABOMAR / NAVE, 2014, 232 p. Disponível em: <https://www.repositoriobib.ufc.br/000011/00001121.pdf>. Acesso em: 21 ago 2022.

TSUTIYA, P.; ALÉM, S. Coleta e transporte de esgoto sanitário. São Paulo: Epusp/PHD, 1999, 547 p.

TUCCI, C. E. M. Gestão de águas pluviais urbanas. Ministério das Cidades - Global Water Partnership - Wolrd Bank - Unesco 2005, 270 p.

VON SPERLING, M. Lodos ativados. 4ª ed. Belo Horizonte: UFMG, 2016, 461 p.

VON SPERLING, M. Princípios básicos do tratamento de esgoto. 2ª ed. Belo Horizonte: UFMG, 2016, 211 p.

ZUFFO, A. C.; Gerenciamento de recursos hídricos: conceituação e contextualização. 1ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016, 480 p.

ANEXO II - LISTA DE TEMAS PARA AS PROVAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Animação Digital

1. Rigging 2D: estruturação de personagens para animação 2D. Hierarquia, máscaras, modos de mesclagem, Tipos de deformadores, giro de personagem (turn around), cinemática direta e inversa.
2. Rigging 3D: estruturação de personagens para animação 3D. Hierarquia, bones, constraints, controladores, expressões.
3. Modelagem 3D de personagens para animação, técnicas, processos e ferramentas.
4. Vetorização e preparação de personagens para animação 2d em Cutout: técnicas, processos e ferramentas.
5. Princípios da animação: aplicações práticas em software de animação 2D, dos 12 princípios da animação.
6. Princípios da animação: aplicações práticas em software de animação 3D, dos 12 princípios da animação.
7. Mecânica de corpos: aplicações práticas em software de animação 2D ou 3D de personagem com foco em mecânica de corpos.
8. Atuação para animação: aplicações práticas em software de animação 2D ou 3D de personagem com foco em mecânica de corpos.
9. Props e sincronia labial: aplicação prática em animação 2D cutout de cena com interação entre objetos e personagens.
10. Composição e pós-produção para animação: integração entre personagens, cenários e iluminação. Correção de cores e finalização.

Captação, Edição e Mixagem de Áudio

1 - O estúdio de áudio: interfaces, controladores midi, operação de mesa de som, recursos e efeitos.
2 - Sonorização ao vivo para rádio, TV e internet: técnicas, estratégias e soluções.
3 - A Digital Audio Workstation (estação de trabalho de áudio digital) e seu uso na edição, mixagem e finalização de som.
4 - O desenho de som: possibilidades narrativas e de produção de sentido.
5 - Microfones: modelos, características e usos.
6 - Técnicas de edição de som param cinema: diálogos, ambiências, efeitos, foley, ADR.
7 - Fisiologia, física e parâmetros do som: aspectos e aplicações.
8 - Captação de som direto: operação, monitoramento e gravação em ambientes interno e externo.
9 - Finalização de som para cinema: da mixagem à masterização.
10 - Acústica: estratégias de isolamento e tratamento de som param captação em set.

CINEMATOGRAFIA

1. Origem, contextos históricos e ética das imagens técnicas.
2. Narrativas, discursos e representatividades na produção imagética.
3. Linguagem e composição visual: métodos e técnicas de filmagem.
4. Controles e recursos de câmera e objetivas: Exposição e óptica.
5. Iluminação Audiovisual: Fontes, acessórios e técnicas.
6. Princípios da luz e fundamentos da iluminação audiovisual.
7. Operação de câmera e movimento: acessórios e maquinária.
8. Direção de fotografia: Gerenciamento de equipe, fluxos, documentos e rotinas de trabalho.
9. Elétrica Básica: fundamentos e segurança no set.

10. A cor do filme: da concepção à pós-produção.

Edição, Videografismo e Finalização

1. Linguagens de edição e novas tecnologias.
2. Teorias da montagem: a edição linear, paralela, interna, invisível, rítmica, simbólica.
3. Fundamentos da decupagem e técnicas de continuidade na edição.
4. Sincronismo, edição em multitrack e multicam.
5. Conceito e uso de keyframes.
6. Técnicas de alteração do tempo na edição.
7. Técnicas de correção de cor e colorização.
8. Exportação: formatos, padrões, codecs e contêineres.
9. Organização de fluxos de edição e edição em proxy.
10. Acessibilidade no audiovisual: Janela/Espaço de Interpretação de Língua de Sinais, legenda para surdos e ensurdecidos (LSE) e audiodescrição.

Fundamentos de Audiovisual

1. Fundamentos, origem e estrutura da linguagem audiovisual: aspectos históricos, estéticos, tecnológicos e suas janelas de exibição.
2. História da animação mundial: técnicas e estéticas. Escolas e estilos. Entrelaçamentos com a animação brasileira.
3. Movimentos históricos e gêneros no audiovisual (cinema, rádio, Tv, internet).
4. Estruturas narrativas: formatos, elementos do enredo, arcos dramáticos e personagens nos diferentes domínios da linguagem cinematográfica.
5. Etapas da produção audiovisual: Pré-produção, produção e pós-produção.
6. Direção de arte na obra audiovisual: definição de elementos estéticos e referências.
7. Políticas públicas para o audiovisual: autoria, fomento, concepção, produção.
8. Produção executiva: planejamento de exibição e distribuição.
9. O roteiro audiovisual: da concepção ao roteiro técnico.
10. Audiovisual contemporâneo e suas convergências: cinema (digital e 3D), Internet, TV e Arte Contemporânea.

Matemática

1. Funções exponenciais, logarítmicas e suas aplicações;
2. Análise Combinatória e suas aplicações;
3. Polinômios e Equações Algébricas;
4. Geometria plana e espacial e suas aplicações;
5. Cálculo Vetorial e aplicações a Geometria Analítica;
6. Transformações Lineares;
7. Limites e continuidade de funções de uma variável real e o Teorema do Valor Intermediário;
8. Derivação de funções de uma variável real e o Teorema do Valor Médio;
9. Integração de funções de uma variável real e o Teorema Fundamental do Cálculo;
10. Integrais Múltiplas.

Mecânica

1. Elementos de Máquinas.
2. Manutenção Mecânica Automotiva.
3. Motores a combustão interna (Otto e Diesel).
4. Sistemas de transmissão em automóveis.
5. Refrigeração Automotiva.
6. Sistemas de segurança em automóveis.
7. Hidráulica e Pneumática.
8. Sistemas de freios e controle de estabilidade.
9. Processos de Fabricação Mecânica (soldagem).
10. Metrologia aplicada a área automotiva.

Meio Ambiente

1. Educação para sustentabilidade.
2. Impactos Ambientais.
3. Geoprocessamento.
4. Monitoramento Ambiental.
5. Gerenciamento de Resíduos Sólidos.
6. Gestão Ambiental.
7. Projetos Ambientais.
8. Tratamento e abastecimento de água e esgoto.
9. Poluição Ambiental.
10. Saúde e meio ambiente.

ANEXO III - ORDEM DE NOMEAÇÕES POR TIPOS DE VAGAS
(ampla concorrência, reserva pretos e pardos, reserva PcD)

Quantidade de Nomeações	Tipo de Vaga	Quantidade de Nomeações	Tipo de Vaga
1º	Ampla Concorrência	41º	Pessoa com Deficiência
2º	Ampla Concorrência	42º	Ampla Concorrência
3º	Negros (pretos e pardos)	43º	Negros (pretos e pardos)
4º	Ampla Concorrência	44º	Ampla Concorrência
5º	Pessoa com Deficiência	45º	Ampla Concorrência
6º	Ampla Concorrência	46º	Ampla Concorrência
7º	Ampla Concorrência	47º	Ampla Concorrência
8º	Negros (pretos e pardos)	48º	Negros (pretos e pardos)
9º	Ampla Concorrência	49º	Ampla Concorrência
10º	Ampla Concorrência	50º	Ampla Concorrência
11º	Ampla Concorrência	51º	Ampla Concorrência
12º	Ampla Concorrência	52º	Ampla Concorrência
13º	Negros (pretos e pardos)	53º	Negros (pretos e pardos)
14º	Ampla Concorrência	54º	Ampla Concorrência
15º	Ampla Concorrência	55º	Ampla Concorrência
16º	Ampla Concorrência	56º	Ampla Concorrência
17º	Ampla Concorrência	57º	Ampla Concorrência
18º	Negros (pretos e pardos)	58º	Negros (pretos e pardos)
19º	Ampla Concorrência	59º	Ampla Concorrência
20º	Ampla Concorrência	60º	Ampla Concorrência
21º	Pessoa com Deficiência	61º	Pessoa com Deficiência
22º	Ampla Concorrência	62º	Ampla Concorrência
23º	Negros (pretos e pardos)	63º	Negros (pretos e pardos)
24º	Ampla Concorrência	64º	Ampla Concorrência
25º	Ampla Concorrência	65º	Ampla Concorrência
26º	Ampla Concorrência	66º	Ampla Concorrência
27º	Ampla Concorrência	67º	Ampla Concorrência
28º	Negros (pretos e pardos)	68º	Negros (pretos e pardos)
29º	Ampla Concorrência	69º	Ampla Concorrência
30º	Ampla Concorrência	70º	Ampla Concorrência
31º	Ampla Concorrência	71º	Ampla Concorrência
32º	Ampla Concorrência	72º	Ampla Concorrência
33º	Negros (pretos e pardos)	73º	Negros (pretos e pardos)
34º	Ampla Concorrência	74º	Ampla Concorrência
35º	Ampla Concorrência	75º	Ampla Concorrência
36º	Ampla Concorrência	76º	Ampla Concorrência
37º	Ampla Concorrência	77º	Ampla Concorrência
38º	Negros (pretos e pardos)	78º	Negros (pretos e pardos)
39º	Ampla Concorrência	79º	Ampla Concorrência
40º	Ampla Concorrência	80º	Ampla Concorrência

GIOVANNA MEGUMI ISHIDA TEDESCO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302022091400068

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL Nº 14/2022-RIFB/IFBRASILIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, designada pela Portaria nº 1.663/2019-RIFB/IFB, de 24 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; nº 12.772/2012 de 28 de dezembro de 2012, nº 12.990, de 9 de junho de 2014; nº 13.656, de 30 de abril de 2018; nº 13.872, de 17 de setembro de 2019 pelos Decretos nº 6.593, de 2 de outubro de 2008; nº 7.312 de 22 de setembro de 2010; nº 9.508, de 24 de setembro de 2018; nº 9.739, de 28 de março de 2019, pelas Portarias Normativas ME Nº 10.041, DE 18 DE AGOSTO DE 2021; nº 04/2018, de 6 de abril de 2018, do MPDG/SGP, e a nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, do SGP/SEDGG/ME e demais normas aplicáveis, torna pública a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas para o cargo de Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme as determinações deste edital.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso Público para o cargo de Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - PEBTT será executado sob a responsabilidade da Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais - Fundação CEFETMINAS - FCM, sob a supervisão da Comissão do Concurso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, designada pela Portaria Nº 159-RIFB/IFB, de 06 de fevereiro de 2020, retificada pela Portaria Mº 910-RIFB/IFB, de 31 de agosto de 2021, obedecidas as normas do presente edital, que regulamenta o Concurso Público no âmbito da Instituição, bem como da legislação correlata vigente.

Este concurso público destina-se ao provimento de cargos vagos existentes no âmbito do IFB e tem prazo de validade de 2 anos, a contar da data de publicação de homologação do resultado final do certame no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério do IFB.

É responsabilidade do candidato, desde a inscrição, acessar e acompanhar, pelo sítio eletrônico https://concurso.fundacaocefetminas.org.br, todas as publicações acerca deste Concurso Público, como retificações a este edital, comunicados e todos os outros tipos de avisos, não cabendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

A seleção para as vagas de que trata este edital contemplará as seguintes etapas:

Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valendo até 90 (noventa) pontos;

Prova de Desempenho Didático, eliminatória e classificatória, valendo até 100 (cem) pontos;

Prova de Títulos, de caráter classificatória, valendo até 10 (dez) pontos.

Os seguintes documentos são complementares a este Edital:

ANEXO I - Conteúdo Programático da Prova Objetiva;

ANEXO II - Lista de temas para as Provas de Desempenho Didático;

ANEXO III - Ordem de nomeações por tipos de vagas (ampla concorrência, reserva pretos e pardos, reserva PcD).

A perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência será realizada em momento oportuno após o resultado final, com cronograma a ser divulgado no sítio eletrônico.

A fase de heteroidentificação dos candidatos que se declararem negros será realizada antes da divulgação do resultado final, com cronograma a ser publicado no sítio eletrônico.

As nomeações para ocupar as vagas serão efetivadas de acordo com a necessidade e conveniência do IFB, dentro do prazo de validade do concurso.

Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações).

ÁREA DE CONHECIMENTO, REQUISITOS MÍNIMOS, VAGAS, PROGRESSÃO E INVESTIDURA PEBTT

A área de conhecimento, a habilitação mínima requerida, as vagas destinadas à ampla concorrência - AC, as vagas destinadas às pessoas com deficiência - PcD e as vagas destinadas às pessoas pretas ou pardas - PPP neste concurso são os estabelecidos a seguir:

Quadro I - Área de Conhecimento, Habilitação Mínima e Quantitativo de Vagas

Área de Conhecimento	Requisitos Mínimos para Investidura no Cargo-Área	Quantitativo de Vagas			
		AC	PPP	PCD	Total
Animação Digital	Diploma de curso superior em nível de graduação, devidamente registrado, de: Curso Superior de Tecnologia em Design de Animação, Produção Audiovisual, Jogos Digitais ou Bacharel em Animação, Cinema de Animação, Cinema de Animação e Artes Digitais, Audiovisual, Cinema, Imagem e Som, Rádio e TV, Radialismo, Cinema e Mídias Digitais, Ciência da computação, Design de Games ou Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Audiovisual, Cinema, Rádio e TV, Radialismo, Jornalismo, Publicidade, Bacharel em Jogos Digitais ou Licenciatura em Cinema e Audiovisual, Licenciatura ou bacharelado em Artes Visuais, expedido por entidade de ensino reconhecida pelo MEC.	1	1	0	2
Captação, edição e mixagem de áudio	Diploma de curso superior em nível de graduação, devidamente registrado, de: Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual, Produção Fonográfica ou Bacharel em Audiovisual, Cinema, Imagem e Som, Rádio e TV, Radialismo, Cinema e Mídias Digitais, Fotografia ou Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Audiovisual, Cinema, Rádio e TV, Radialismo, Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Licenciatura em Cinema e Audiovisual, Bacharelado em Engenharia acústica, Licenciatura ou Bacharelado em Música, Artes Cênicas, expedido por entidade de ensino reconhecida pelo MEC.	1	1	0	2
Cinematografia	Diploma de curso superior em nível de graduação, devidamente registrado, de: Curso Superior de Tecnologia em Produção de Áudio e Vídeo, Fotografia, Design Gráfico, Produção Publicitária, Produção Multimídia ou Bacharel em Audiovisual, Cinema, Imagem e Som, Rádio e TV, Cinema e Mídias Digitais, Fotografia ou Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Audiovisual, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Licenciatura em Cinema e Audiovisual, Licenciatura ou Bacharelado em Artes Visuais, expedido por entidade de ensino reconhecida pelo MEC.	1	0	1	2
Edição, videografismo e finalização	Diploma de curso superior em nível de graduação, devidamente registrado, de: Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual, Produção Publicitária, Design Gráfico, Produção Multimídia, Fotografia ou Bacharel em Audiovisual, Cinema, Imagem e Som, Rádio e TV, Radialismo, Cinema e Mídias Digitais, Fotografia, Desenho Industrial, Design Gráfico ou Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Audiovisual, Cinema, Rádio e TV, Radialismo, Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Licenciatura em Cinema e Audiovisual, Licenciatura ou Bacharelado em Artes Visuais, expedido por entidade de ensino reconhecida pelo MEC.	2	0	0	2
Fundamentos de audiovisual	Diploma de curso superior em nível de graduação, devidamente registrado, de: Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual ou Bacharel em Audiovisual,Cinema, Imagem e Som, Rádio e TV, Radialismo, Cinema e Mídias Digitais ou Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Audiovisual, Cinema, Rádio e TV, Radialismo ou Licenciatura em Cinema e Audiovisual, expedidos por entidade de ensino reconhecida pelo MEC.	2	0	0	2
Matemática	Diploma de curso superior em nível de graduação, devidamente registrado, de: Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual ou Bacharel em Audiovisual,Cinema, Imagem e Som, Rádio e TV, Radialismo, Cinema e Mídias Digitais ou Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Audiovisual, Cinema, Rádio e TV, Radialismo ou Licenciatura em Cinema e Audiovisual, expedidos por entidade de ensino reconhecida pelo MEC.	2	1	0	3
Mecânica	Diploma de curso superior em nível de graduação, devidamente registrado, de bacharel em engenharia mecânica, expedido por entidade de ensino reconhecida pelo MEC e Registro no respectivo Conselho de Classe.	1	0	0	1
Meio Ambiente	Diploma de curso superior em nível de graduação, devidamente registrado, de bacharel em engenharia ambiental ou engenharia sanitária e ambiental, expedido por entidade de ensino reconhecida pelo MEC e Registro no respectivo Conselho de Classe.	2	0	0	2
AC = Ampla Concorrência; PPP = Pessoa Preta ou Parda; PcD = Pessoa com Deficiência		12	3	1	16

O cargo de Professor de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é regido pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, cuja aprovação nesse concurso permitirá a investidura na Classe D-I, Nível 1, com vencimento básico de R$ 4.472,64, cuja progressão funcional dar-se-á de acordo com legislação em vigor e as informações seguintes:

Quadro II - Progressão PEBTT

Titulação	Retribuição por Titulação (R$)	Total (R$)
Graduação	---	R$ 4.472,64
Aperfeiçoamento	R$ 447,26	R$ 4.919,90
Especialização	R$ 894,53	R$ 5.367,17
Mestrado	R$ 2.236,32	R$ 6.708,98
Doutorado	R$ 5.143,54	R$ 9.616,18

A legislação garante benefícios de auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio pré-escolar, auxílio para saúde suplementar e outros, de acordo com a legislação e solicitação do ocupante.

O ocupante do cargo PEBTT cumprirá regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

As atribuições referentes ao cargo docente envolvem a atuação em atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, em todos os níveis e modalidades, conforme a necessidade da instituição, expressa em plano de trabalho a ser deliberado pelo departamento de ensino, ao qual o servidor estará lotado. Cabe ao docente exercer as determinações previstas no estatuto e regimento da instituição, assim como na legislação pertinente à carreira de professor do ensino básico, técnico e tecnológico.

Os requisitos básicos para investidura no cargo correspondem ao cumprimento das determinações deste edital no ato da inscrição até à aprovação e classificação no concurso público, além de:

Possuir a escolaridade e a formação no nível e modalidade exigidos para o cargo, em consonância com a Lei 11.091/2005 e habilitação e titulação constantes deste Edital;

Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;

Estar com situação regular no país, no caso de estrangeiro, por meio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional;

Estar em gozo dos direitos políticos, quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino, e quite com as obrigações eleitorais;

Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse e aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

Apresentar atestado médico comprovando aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante perícia médica oficial da instituição;

Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112/90;

Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a posse, previsto no § 1º do art. 13 da Lei n. 8.112/90;

Não participar, conforme disposto no inciso X, do art. 117, da Lei n. 8.112/90, de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, e de exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

Declarar, na solicitação de inscrição, ter ciência e aceitar que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo e área de atuação, na ocasião da posse;

Apresentar declaração de autorização de acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física, de acordo com a Instrução Normativa do TCU N° 65/2011;

Entregar ao IFB os documentos necessários, conforme previsto neste Edital e outros exigidos pela legislação vigente, para posse e investidura no cargo.

As vagas disponibilizadas neste edital serão lotadas nos diversos campi do IFB, localizados nas regiões administrativas do Plano Piloto/DF, Ceilândia/DF, Estrutural/DF, Gama/DF, Planaltina/DF, Recanto das Emas/DF, Riacho Fundo/DF, Samambaia/DF, São Sebastião/DF e Taguatinga/DF, de acordo com a necessidade e conveniência da instituição.

O candidato que não possuir formação pedagógica (licenciatura), após a investidura no cargo e ao longo do período de estágio probatório, deverá buscar essa formação, tendo em vista a exigência prevista na Resolução CEB/CNE n. 01/2021 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

O candidato aprovado dentro do número de vagas disponibilizadas neste edital, observada a ordem crescente de classificação, será convocado para escolher a unidade de lotação, caso haja mais de uma opção disponível.

O candidato poderá se recusar a optar por uma das unidades disponíveis no momento da convocação por apenas uma vez.

O candidato que não aceitar nenhuma das unidades ofertados em sua primeira convocação, assinará um Termo de Opção desistindo da vaga ofertada e passará a ocupar o último lugar da lista na qual o seu nome conste.

Em segunda convocação, o candidato que se recusar a optar por uma das unidades ofertadas pela administração do IFB será considerado desistente e excluído do certame.

MODALIDADES DE VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E RESERVA PRETOS OU PARDOS

Ampla Concorrência: tipo de vaga, preenchida respeitando-se a aprovação nos exames e a classificação obtida por meio das notas, ofertada ao candidato habilitado, conforme os requisitos de investidura na função pública.

Reserva Pessoa com Deficiência (PcD): tipo de vaga ofertada ao candidato qualificado como Pessoa com Deficiência e preenchida respeitando-se a aprovação e a classificação alcançada nas provas, conforme a habilitação mínima e os requisitos de investidura.

Para fins de definição para ocupação das vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, aquelas que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pela Lei nº14.126, de 22 de março de 2021: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção ótica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção ótica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); fica a visão monocular classificada como deficiência sensorial, do tipo visual, para todos os efeitos legais (Redação dada pela Lei nº 14.126, de 2021).

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho; deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências;

VI - A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Das vagas destinadas a cada cargo por área de conhecimento e localidade, e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, e da Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015 e do Decreto 9.508/18.

Caso a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei n. 8.112/1990.

As vagas destinadas a PCD foram distribuídas observando-se os termos do art.1º, §4º, do Decreto 9.508/2018.

Para concorrer a uma das vagas reservadas à pessoa com deficiência o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, selecionando a opção contida no formulário de inscrição, e encaminhar, por meio da opção de upload, o arquivo digital legível do Laudo Médico com os seguintes dados:

o nome completo do candidato;

a espécie e o grau ou o nível da deficiência da qual o candidato é portador;

o código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID;

o carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo; e

a data de emissão nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.

O laudo deve ser salvo em arquivo digital com extensão pdf (.pdf), nomeado com o número do CPF do candidato (ex. 12345678910.pdf), obedecendo ao limite de 10 MB para o tamanho do arquivo.

O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IFB e a Fundação CEFETMINAS não se responsabilizam por qualquer tipo de problema, inclusive de ordem técnica, que impeça o envio dessa documentação ao seu destino.

O candidato com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição e de acordo com as determinações específicas deste edital, atendimento especial para os dias de realização das provas, indicando as condições de que necessita para sua realização, conforme previsto nos artigos 4º e 5º do Decreto n. 9508/2018.

Ressalvadas as disposições contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do concurso.

Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste edital, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

A inobservância das disposições deste edital, acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias, solicitadas pelo candidato.

O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico https://concurso.fundacaocefetminas.org.br na homologação das inscrições, conforme previsto no cronograma do concurso público.

O candidato que obtiver a sua inscrição indeferida como PcD, poderá interpor recurso no endereço eletrônico https://concurso.fundacaocefetminas.org.br na área do candidato, conforme cronograma.

Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas a deficientes, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

O candidato que se declarar com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado após o resultado final, em data e local a serem divulgados no sítio eletrônico, para se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do IFB.

Os candidatos deverão comparecer à perícia médica com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original e cópia simples) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto n. 3.298/1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência e, se for o caso, aos exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

A cópia do laudo médico será retida por ocasião da realização da perícia médica e terá validade somente para este concurso público.

Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria), original e cópia simples, realizados nos últimos 12 (doze) meses.

Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar imagem do laudo médico (original ou cópia autenticada) enviado no ato de inscrição na forma virtual, que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses, levando-se em consideração o último dia de inscrição no certame ou deixar de cumprir as exigências do edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na perícia médica ou, ainda, que não comparecer à perícia.

O candidato que não for considerado com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação de ampla concorrência por área de atuação.

Reserva Pessoa Preta ou Parda (PPP): tipo de vaga ofertada ao candidato qualificado como Pessoa Preta ou Parda e preenchida respeitando-se a aprovação e a classificação alcançada nas provas, conforme a habilitação mínima e os requisitos de investidura.

Conforme previsto na Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014, serão reservados 20% (vinte por cento) do total de vagas disponibilizadas neste edital, distribuídas de acordo com o Quadro I deste Edital, e das que vierem a ser criadas durante a validade do concurso, aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos (Negros).

Caso a aplicação do percentual de 20% (vinte por cento) resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), conforme previsto no § 2º do artigo 1º da Lei n. 12.990/2014.

A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

Para as áreas em que estiver estabelecida a reserva imediata de vagas para candidatos autodeclarados pretos ou pardos será nomeado o candidato aprovado, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

O candidato preto ou pardo participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

Para concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos, o interessado deverá autodeclarar-se preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), assinalando essa opção no ato da inscrição, sendo as informações prestadas no momento da inscrição de inteira responsabilidade do candidato.

É de exclusiva responsabilidade do candidato selecionar a opção, no ato da inscrição, para concorrer às vagas reservadas para pessoa preta ou parda.

Até o final do período de inscrição do concurso público, será facultado ao candidato preto ou pardo desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos que fizerem a opção pela reserva de vagas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas pela Lei n. 12.990/2014 e às vagas destinadas à ampla concorrência, podendo, ainda, se for o caso, concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência (Lei n. 8.112/90, art. 5º, §2º), de acordo com a sua classificação no concurso, desde que atendidas as demais regras deste edital.

Em caso de desistência de candidato aprovado em vaga reservada a pretos ou pardos, a vaga será preenchida pelo candidato preto ou pardo posteriormente classificado.

Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas a pretos ou pardos, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

A nomeação dos candidatos aprovados respeitará a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos optantes por cotas para pessoa com deficiência e/ou para pretos e pardos, conforme previsão legal.

Em cumprimento ao disposto na Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas, publicada no Diário Oficial da União em 10/04/2018, seção 1, página 43, que dispõe sobre procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos para fins do disposto na Lei nº 12.990/2014, e Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, a Fundação CEFETMINAS e o IFB convocarão para a heteroidentificação, complementar à autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos, de acordo com a quantidade equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas autodeclaradas pretas ou pardas previstas no edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no edital, imediatamente antes da homologação do resultado final do concurso público.

O IFB e a Fundação CEFETMINAS constituirão uma Comissão de Heteroidentificação, conforme o determinado pela Resolução CONSUP/IFB nº 24, de 8 de setembro de 2021 - Políticas de Ações de Heteroidentificação, a qual será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda), considerando os aspectos fenotípicos do candidato.

O ato de convocação, com horário e local para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos), será publicado oportunamente no endereço eletrônico https://concurso.fundacaocefetminas.org.br em data prevista no cronograma do concurso público.

O não comparecimento do candidato do procedimento de heteroidentificação acarretará a eliminação do candidato do concurso, ainda que tenha obtido nota suficiente para a aprovação na ampla concorrência e independentemente da alegação de boa-fé.

Será eliminado deste Concurso Público o candidato que:

não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, conforme parágrafo 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 04/2018 do MPDG/SGP;

se recusar a ser filmado, conforme artigo 10 da Portaria Normativa nº 04/2018 do MPDG/SGP;

negar-se a fornecer as informações solicitadas para a confirmação da declaração feita;

prestar declaração falsa. Hipótese em que, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990/2014.

O candidato que não puder comparecer ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, em decorrência de ter contraído Covid-19, devidamente comprovada, poderá excepcionalmente participar de forma telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação, com registro audiovisual do candidato ao tempo da realização da banca.

As orientações específicas para comprovação da situação excepcional, bem como sobre a realização da etapa de forma telepresencial, constarão em edital específico referente à etapa de heteroidentificação, na ocasião da convocação.

O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

Não concorrerá às vagas reservadas por este edital e será eliminado do concurso público o candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014.

A avaliação da comissão quanto à condição de pessoa autodeclarada preta ou parda considerará os seguintes aspectos:

Informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;

Autodeclaração assinada pelo candidato no momento da aferição da veracidade da autodeclaração como Pessoa Preta ou Parda, ratificando sua condição de PPP, indicada no ato da inscrição;

As formas e critérios de verificação da veracidade da autodeclaração considerará presencialmente, tão somente, os aspectos fenotípicos dos candidatos.

Poderão ser considerados também registro fotográfico e audiovisual do candidato ao tempo da realização da banca, em caso de excepcionalidades.

O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem nas vagas reservadas às pessoas negras estará disponível no endereço eletrônico https://concurso.fundacaocefetminas.org.br a partir da data prevista no cronograma do concurso público.

Quanto ao indeferimento da autodeclaração do candidato caberá pedido de recurso, conforme o disposto no item 9 deste edital.

O candidato cuja autodeclaração não for confirmada pela banca de heteroidentificação poderá interpor recurso no endereço eletrônico https://concurso.fundacaocefetminas.org.br conforme cronograma.

Não cabe a análise de pedido de recurso para reserva de vaga ao candidato que não declarar sua condição no ato da inscrição.

DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

Sistema de Inscrições da Fundação CEFETMINAS:

O concurso público do IFB será desenvolvido oficialmente e exclusivamente no Sistema de Inscrições da Fundação CEFETMINAS, cujo acesso é conferido pela página da organizadora, no endereço eletrônico: https://concurso.fundacaocefetminas.org.br, onde ocorrerão as seguintes ações:

Publicação de documentos e comunicados;

Realização de inscrição;

Solicitação de isenção da taxa de inscrição;

Solicitação de condições especiais para realização das provas;

Direcionamento para geração da GRU (Guia de Arrecadação da União) para pagamento da taxa de inscrição;

Publicação de convocações e resultados;

Interposição de recursos.

Ao acessar o site da Fundação CEFETMINAS, o candidato deve cadastrar-se para o 1º (primeiro) acesso ao Sistema de Inscrições, por meio de indicação do Nº do Cadastro de Pessoa Física (CPF); do E-mail; de uma senha pessoal; e de demais dados pessoais.

O candidato que já tem o cadastro de usuário no Sistema de Inscrições da Fundação CEFETMINAS deve atualizar ou confirmar as informações pessoais, mediante o preenchimento dos campos: CPF ou E-mail e senha.

Inscrição para o Concurso Público do Instituto Federal de Brasília:

Será admitida a inscrição para o concurso do IFB somente via internet, no sítio eletrônico https://concurso.fundacao cefetminas.org.br, solicitada no período entre 10 horas do dia 26 de setembro de 2022 até às 23h59 horas do dia 17 de outubro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF).

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no site do concurso e no sistema de inscrições, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/pela área de atuação a qual deseja concorrer.

Os candidatos poderão realizar somente uma inscrição sob sua inteira responsabilidade.

É permitida a inscrição de candidato para ampla concorrência, em cargos/áreas que estejam destinados inicialmente a candidatos com reserva legal. No caso do não preenchimento das vagas reservadas, a chamada será na lista de ampla concorrência, bem como se surgirem vagas durante a validade do concurso, respeitando os critérios de alternância e proporcionalidade entre as listas para cumprimento dos dispositivos da legislação vigente.

Para efetuar a inscrição é imprescindível o número do CPF do candidato.

No momento da inscrição, o candidato concorda que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu(s) nome(s), cargo a que concorre, opção de reserva de vagas, data de nascimento, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

A inscrição do candidato somente será homologada após o processamento eletrônico do pagamento da taxa de inscrição paga pelo candidato, por meio da GRU gerada no sistema de inscrições, salvo se obtiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.

O candidato que não tiver sua inscrição homologada no resultado preliminar das inscrições poderá recorrer da decisão por meio de formulário próprio de recurso, disponível no sítio eletrônico, no período previsto no cronograma.

O Resultado dos recursos e a listagem final das inscrições homologadas serão publicados, no sítio eletrônico, na data prevista no cronograma.

Procedimento e Disposições para a Efetivação da Inscrição:

Ao acessar o site da Fundação CEFETMINAS: https://concurso.fundacaocefetminas.org.br, o candidato deve cadastrar-se para o 1º (primeiro) acesso ao Sistema de Inscrições, por meio de preenchimento do formulário de inscrição com o nº do Cadastro de Pessoa Física (CPF); o e-mail; uma senha pessoal; e demais dados pessoais.

O candidato que já tem o cadastro de usuário no Sistema de Inscrições da Fundação CEFETMINAS deve atualizar ou confirmar as informações pessoais, mediante o preenchimento dos campos: CPF ou e-mail e senha.

Para efetivar a inscrição no Sistema da Fundação CEFETMINAS o candidato deve realizar os seguintes procedimentos:

Acessar o endereço eletrônico: https://concurso.fundacaocefetminas.org.br;

Realizar o cadastro de usuário ou acessar com o login e a senha pessoal;

Selecionar o concurso público do Instituto Federal de Brasília - IFB;

Ler atentamente este Edital, seus Anexos e observar os prazos do Cronograma do concurso público;

Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição com as devidas seleções sobre o município de realização da prova objetiva (se for o caso) e a modalidade da vaga (se AC, PcD ou PPP);

Indicar se necessita de atendimento especial para a realização da prova e descrever qual a condição pessoal e/ou de infraestrutura, necessária para a realização da prova;

Salvar as informações para o registro no sistema.

Gerar a GRU e efetuar o pagamento da taxa de inscrição correspondente no Banco do Brasil, salvo se obtiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, a qual será automaticamente informada no sistema.

A Fundação CEFETMINAS e IFB se eximem da responsabilidade de devolução de valores referentes às inscrições realizadas, salvo as situações previstas neste edital.

Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição e o pagamento da taxa após tomar conhecimento do disposto neste edital, seus anexos e seu cronograma, além de certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/a área de interesse.

Após o(a) candidato(a) finalizar o procedimento de inscrição, confirmando todos os seus dados, não será mais possível ao candidato realizar edições na inscrição. Caso necessite corrigir ou alterar alguma de suas opções e ainda não tenha pago a GRU, o candidato deverá enviar e-mail para concursopublico@fundacaocefetminas.org.br, informar nome completo, CPF, número de inscrição, o motivo e solicitar a exclusão da inscrição, para que o sistema seja liberado e possibilite a realização de nova inscrição. A solicitação será atendida somente até às 17 horas (horário de Brasília/DF) do penúltimo dia de inscrições, conforme previsto no cronograma.

As inscrições efetuadas somente serão homologadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

A inscrição e a taxa de inscrição paga pelo candidato serão pessoais e intransferíveis. Em nenhuma hipótese será deferido o pedido de transferência de inscrição e pagamento da GRU entre pessoas, assim como a alteração de cargo/área pública e alteração da modalidade de inscrição, após confirmado o pagamento da taxa.

A Fundação CEFETMINAS e o IFB não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, o registro da inscrição e/ou o processamento do pagamento da taxa.

Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital, sendo, portanto, considerado (a) inscrito (a) neste Concurso Público somente o (a) candidato (a) que cumprir todas as instruções contidas neste edital.

As informações prestadas no ato da Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu responsável, no caso de menor idade no momento da inscrição, eximindo-se a Fundação CEFETMINAS e o IFB de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto, fornecidos pelo candidato.

Em caso de falsidade das informações declaradas, o(a) candidato(a) terá sua inscrição no concurso público cancelada a qualquer tempo.

A declaração falsa dos dados constantes na inscrição que comprometam a lisura do certame, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrente, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa ao declarante, nos termos do art. 5°, inc. LV, da CR/88, salientando que, caso a inexatidão seja passível de correção, esta deverá ser determinada.

Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade, data de nascimento, sexo e CPF utilizados na inscrição, deverão, obrigatoriamente, ser atualizados pelo candidato no dia de realização das provas com o fiscal de sala, em documento específico para esse fim.

O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais nos termos deste edital deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

Serão anuladas as inscrições que não cumpram as determinações contidas neste Edital. Devendo o candidato seguir rigorosamente as instruções deste edital, dos comunicados do site do concurso e as orientações presentes em cada campo do formulário de inscrição.

Procedimento para Inscrição como PcD e PPP:

O candidato com deficiência, interessado em concorrer à uma vaga reservada, deverá preencher o formulário no Sistema de Inscrições atentando-se aos procedimentos deste Edital e ainda:

Declarar-se deficiente e manifestar interesse em concorrer à uma vaga reservada à PcD;

Indicar e/ou descrever o tipo de deficiência;

Enviar imagem legível de Laudo Médico digitalizado via upload, conforme orientações deste edital;

Indicar se necessita de atendimento especial para a realização da prova e descrever qual é a condição pessoal e/ou infraestrutural, necessária para a realização da prova;

Salvar as informações para o registro no sistema;

Gerar a GRU e efetivar o pagamento da taxa de inscrição correspondente no Banco do Brasil, exclusivamente nos canais de recebimento por ele disponibilizados, salvo se obtiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.

O candidato preto ou pardo, interessado em concorrer à uma vaga reservada, deverá preencher o formulário no Sistema de Inscrições atentando-se aos procedimentos deste Edital e ainda:

Declarar-se como pessoa preta ou parda e manifestar interesse em concorrer à vaga reservada à PPP;

Salvar as informações para o registro no sistema;

Gerar a GRU e efetivar o pagamento da taxa de inscrição correspondente no Banco do Brasil, exclusivamente nos canais de recebimento por ele disponibilizados, salvo se obter a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.

Procedimento para Solicitação de Atendimento Especial para Realização das Provas - PcD, Lactantes e Outros Atendimentos:

Pessoa com Deficiência - PcD:

O candidato com deficiência que necessitar de Prova em Braile deverá indicar a deficiência visual e solicitar a condição especial de realização da prova nessa linguagem.

O candidato com deficiência que necessitar de Prova Ampliada deverá indicar a deficiência visual e solicitar a condição especial de realização da prova com letra correspondente à fonte 24 (vinte e quatro), em tamanho A3.

O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá informar essa condição e encaminhar Laudo Médico, que atesta a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID e data de expedição correspondente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores ao término das inscrições.

O envio do Laudo Médico deverá ser feito por meio de upload de arquivo em formato .pdf no sistema de inscrições.

A realização de provas em condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à viabilidade técnica e operacional examinada pela Fundação CEFETMINAS, além de critérios de razoabilidade.

Lactantes:

Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do processo, nos critérios e nas condições estabelecidos pelo Art. 227º da Constituição Federal, Art. 4º da Lei Federal Nº 8.069/1990, Art. 1º e 2º da Lei Federal Nº 10.048/2000 e pela Lei Nº 13.872/2019.

Terá o direito previsto a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização de prova ou de etapa avaliatória de concurso público.

A prova da idade será feita mediante declaração no ato de inscrição para o concurso e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante sua realização.

Deferida a solicitação, a mãe deverá, no dia da prova ou da etapa avaliatória, indicar uma pessoa acompanhante que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.

A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.

A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal do sexo feminino e o tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

Em nenhuma hipótese a criança poderá permanecer dentro da sala de aplicação de provas ou sozinha em outro ambiente.

A candidata lactante que não levar acompanhante para guarda da criança, não realizará as provas.

A candidata lactante que não apresentar a solicitação de atendimento especial em sua ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação de recursos e instalações físicas do local de realização das provas.

Outros Atendimentos:

O candidato que tenha uma situação específica ou isolada para a realização das provas deverá observar a data prevista de sua aplicação, informar sua condição e solicitar o atendimento especial no ato de preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, durante o período previsto no Cronograma.

Toda solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade, razoabilidade e proporcionalidade para Pessoas com Deficiência, Lactantes e Outros indivíduos que indiquem situações específicas ou isoladas.

O resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial como deferido ou indeferido será publicado no site da Fundação CEFETMINAS, conforme o Cronograma.

Caberá recurso contra o indeferimento da solicitação de atendimento às condições especiais para a realização das provas, conforme o Cronograma.

O candidato que passe a necessitar de atendimento especial após o período de inscrição deverá fazer contato com a Fundação CEFETMINAS nos canais de atendimento ao candidato, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da realização das provas.

Pagamento da Taxa de Inscrição:

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 18 de outubro de 2022 (data limite), impreterivelmente.

O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU SIMPLES), que será gerada automaticamente, ao finalizar a inscrição, no valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais).

A GRU será emitida em nome do candidato e deverá ser paga unicamente no Banco do Brasil.

A Fundação CEFETMINAS e o IFB não se responsabilizam por GRU de taxa de inscrição paga em valor distinto do previsto neste edital para o cargo/ a área escolhido/a pelo candidato.

Pagamentos efetuados após a data estabelecida no cronograma não serão admitidos e, portanto, a solicitação de inscrição correspondente será liminarmente indeferida.

Agendamentos bancários sem a devida efetivação dos pagamentos, bem como os pagamentos efetuados por cheque que não for compensado dentro da data limite de pagamento ou for devolvido por qualquer motivo, implicarão no indeferimento da inscrição do candidato.

É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção do comprovante de pagamento da taxa de inscrição sob sua guarda, para posterior apresentação, se necessário.

Não será aceito, em hipótese alguma, o recolhimento da GRU (taxa de inscrição) pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; TED; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente.

O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado dentro do horário bancário. Caso a data do prazo final para o pagamento coincida com um dia de não funcionamento ou com algum evento, alheio à organização do concurso, que acarrete o fechamento de agências bancárias, o candidato deve atentar-se para efetivar o pagamento da GRU antecipadamente.

O candidato poderá conferir na lista de inscrições homologadas, no endereço eletrônico da FCM, se os dados da inscrição efetuada foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá interpor recurso e anexar via upload o comprovante de pagamento da GRU.

Não serão consideradas as inscrições nas quais o pagamento do valor da inscrição seja realizado após o período definido no cronograma, após os horários limites estabelecidos pelas diversas instituições financeiras, quando efetuados pela Internet ou por meio dos Caixas Eletrônicos, pois nesses casos os pagamentos realizados fora desses horários serão considerados como extemporâneos e essas operações farão parte do movimento do próximo dia útil da instituição bancária.

O modo de leitura dos dados da GRU é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a Fundação CEFETMINAS e o IFB de eventuais dificuldades de processamento, concretização do pagamento e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

A GRU, devidamente quitada, sem rasura, emendas e marcações, será o comprovante provisório de inscrição do candidato no concurso público, não sendo considerado o agendamento de pagamento.

Não será aceito o pagamento da taxa de inscrição por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

Canal de Atendimento ao Candidato:

O acesso às informações oficiais do concurso será pelo Sistema de Inscrições da Fundação CEFETMINAS - https://concurso.fundacaocefetminas.org.br.

O atendimento ao candidato será realizado, exclusivamente, pelo e-mail: concursopublico@fundacaocefetminas.org.br. O prazo para resposta às mensagens enviadas por e-mail é de até 48 (quarenta e oito) horas, considerando o prazo de segunda a sexta-feira, exceto feriados e recessos do calendário escolar do município de Belo Horizonte/MG, de 8h às 17h.

As informações serão atualizadas continuamente nas abas EDITAL E DOCUMENTOS e COMUNICADOS, na página oficial do concurso.

É responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e as publicações oficiais na página do processo.

Procedimento para Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição:

Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008 e Lei nº13.656 de 30 de abril de 2018.

A isenção deverá ser solicitada por meio de campo específico contido no Formulário de Inscrição, que nesse caso, deve ser preenchido no período previsto no cronograma para a solicitação de isenção, conforme demais orientações sobre a inscrição.

Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

Estiver regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007;

Pertença à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

A solicitação de isenção como candidato inscrito no CadÚnico e como candidato pertencente à família inscrita no CadÚnico será analisada a partir da indicação do Número de Identificação Social, conhecido como NIS, atribuído pelo CadÚnico de forma individual. A inserção do NIS será feita no ato da inscrição, no em campo específico do Formulário Eletrônico.

O NIS é pessoal e intransferível. Portanto, o candidato que informar o NIS de outra pessoa terá o seu pedido de isenção indeferido.

Caso o candidato não possua o NIS, deverá procurar o Setor de Assistência Social da Prefeitura de sua cidade.

Caso seja solicitado pelo IFB, o candidato deverá enviar declaração, conforme orientações que serão feitas por meio de comunicado no sítio do concurso.

A FCM e o IFB consultarão o órgão gestor do CadÚnico para constatar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. O simples preenchimento do requerimento no sítio eletrônico não garante o deferimento do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos do inciso II do artigo 1° da Lei nº 13.656/2018.

A solicitação de isenção também poderá conferida ao candidato que for doador de medula óssea, que deverá anexar no formulário de inscrição, no período indicado no cronograma.

A análise da solicitação como candidato doador de medula óssea será feita a partir do envio de cópia digitalizada, em formato PDF, do documento comprobatório, emitido por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, contendo o nome completo do candidato e o número do REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea).

Documentos comprobatórios ilegíveis e/ou incompletos não serão admitidos. Para os quais, a solicitação de isenção será indeferida.

A solicitação realizada após o período constante no cronograma deste edital será indeferida.

A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará a sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas; ao candidato que fraudar e/ou falsificar documentação; e não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos subitens deste edital.

Não será aceito pedido de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

Cada pedido de isenção será analisado e julgado por comissão própria, que emitirá o resultado preliminar dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido, divulgado na data prevista no cronograma, no sítio eletrônico do concurso.

Em caso de indeferimento, será(ão) divulgado(s) o(s) motivo(s), bem como data e horário de interposição de recurso, no sítio do concurso público. Após apreciação do recurso, pela comissão, não serão aceitas novas interposições de recursos.

O candidato cujo pedido de isenção for indeferido, mesmo após recurso, e que mantiver interesse em participar do certame deverá gerar a GRU e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme prazo definido em cronograma.

Restituição da Taxa de Inscrição:

A responsabilidade da Fundação CEFETMINAS pelo cancelamento da inscrição, após a sua homologação, e a responsabilidade do IFB pela devolução de valores referentes às inscrições homologadas serão autorizadas e conferidas ao candidato solicitante somente nas seguintes situações:

Suspensão do concurso público;

Cancelamento do concurso público;

Pagamento em duplicidade para o mesmo cargo/área.

Nas hipóteses determinadas neste edital o candidato deverá requerer a restituição da taxa de inscrição, por meio do preenchimento, da assinatura e entrega do formulário que será disponibilizado, conforme cronograma.

O formulário de restituição da taxa de inscrição será disponibilizado após a publicação do ato de suspensão e/ou cancelamento do concurso público.

Para os pedidos de restituição com fundamento no pagamento em duplicidade para o mesmo cargo/área e órgão, o formulário de restituição da taxa de inscrição estará disponível durante o período de inscrição.

O formulário deverá ser enviado, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia de seu documento de identidade e do comprovante de pagamento da inscrição, em envelope fechado via SEDEX ou CARTA REGISTRADA, com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado à Fundação CEFETMINAS: Rua Alpes, 467 - Bairro Nova Suíça - Belo Horizonte/MG - CEP: 30421-145.

A restituição da taxa de inscrição será realizada pelo IFB por meio de depósito bancário na conta indicada no respectivo formulário de restituição, a qual necessariamente deverá ser do tipo conta corrente e de titularidade do próprio candidato solicitante.

O valor a ser restituído ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva restituição.

A solicitação de restituição da taxa de inscrição em razão da suspensão do concurso deverá ser encaminhada, impreterivelmente, conforme as determinações deste edital e até a data limite informada em cronograma.

Das Disposições Gerais Sobre a Inscrição:

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá atentar-se às determinações deste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para concorrer às vagas.

É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou de modo diferente do que está estabelecido neste edital.

É vedada a transferência do valor pago pela inscrição para terceiros, para outros concursos/seleções ou para outro cargo/área.

As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. Será excluído do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, verdadeira e correta.

O comprovante de inscrição e/ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas, caso haja essa orientação nos canais oficiais do concurso.

Para proceder à sua inscrição no concurso público, o(a) candidato(a) deverá satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas.

Serão indeferidas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital, sendo, portanto, considerado (a) inscrito (a) neste Concurso Público somente o (a) candidato (a) que cumprir todas as instruções contidas neste edital.

DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

As fases, natureza, a pontuação máxima e a pontuação mínima são estabelecidas da seguinte forma:

Quadro III - Etapas Concurso Público				
Avaliação		Natureza	Máximo	Mínimo
1ª Etapa:	Prova Objetiva	Eliminatória e Classificatória	90,00 pontos	50% do total de pontos da prova e nota maior que zero em cada disciplina
2a Etapa:	Prova de Desempenho Didático	Eliminatória e Classificatória	100,00 pontos	50% do total de pontos
3a Etapa:	Prova de Títulos	Classificatória	10,00 pontos	Não há

Primeira Etapa - Prova Objetiva: A primeira etapa do concurso público para todos os cargos de docentes consistirá da avaliação do candidato por meio de Prova Objetiva, e será aplicada na cidade de Brasília/DF, em data provável conforme o cronograma.

Critérios de Avaliação da Prova Objetiva

A prova objetiva, de natureza eliminatória e classificatória, na modalidade múltipla escolha, contemplará 60 (sessenta) questões inéditas, compostas por 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), dentre as quais haverá apenas uma resposta correta, confirmada pelo gabarito final, corrigida, individualmente, por meio de tecnologia de leitura ótica.

A Prova Objetiva contemplará as seguintes disciplinas e seus respetivos pesos, quantitativo de questões, pontuação total e critérios de aprovação:

Quadro IV - Avaliação Prova Objetiva					
Disciplinas	Pesos	Quantidade Questões	Total Pontos	Critério Aprovação	
Língua Portuguesa	1,0	10	10,00	maior que zero em cada disciplina	45,00 pontos
Raciocínio Lógico	1,0	5	5,00		
Noções de Informática	1,0	5	5,00		
Legislação do Serviço Público	1,0	10	10,00		
Conhecimentos Específicos	2,0	30	60,00		
TOTAL		60	90,00		

O Conteúdo Programático da Prova Objetiva é apresentado no Anexo I deste Edital, no qual estão descritos os temas e as bibliografias, que também abordarão tópicos de conhecimentos e referências correlacionados às indicações de cada disciplina, a critério da Banca Examinadora.

O Conteúdo Programático do concurso abrange apenas referências confiáveis e cientificamente válidas perante a comunidade de saber teórico e prático de cada área de conhecimento relativa aos cargos do concurso e eventuais recursos contra as questões devem seguir a mesma abrangência.

As questões da prova objetiva avaliarão habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado e contemplarão, de forma integrativa, competências de conhecimento, compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio acerca dos assuntos indicados no Conteúdo Programático.

A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas ações referentes às provas do concurso, a saber as questões e os recursos, salvo caso em que o cronograma do concurso público for suspenso, cuja retomada informará a nova validade.

A Fundação CEFETMINAS e o IFB não se responsabilizam por quaisquer cursos preparatórios e apostilas, dentre outros materiais, impressos ou digitais, referentes às provas deste concurso, ou ainda, por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital ou fora dos meios oficiais de divulgação.

Quaisquer esclarecimentos e contraposições relativos a essa etapa e ao Conteúdo Programático deverão ser direcionados, via recursos, no prazo de impugnação do edital, conforme cronograma e determinações deste Edital.

Não será atribuído valor (pontuação) à questão que, no gabarito do candidato, não estiver assinalada de maneira visível e inequívoca, ou contiver mais de uma resposta, emendas ou qualquer tipo de rasura.

Será eliminado do certame o candidato que não atingir a pontuação mínima descrita no Quadro IV e obtiver nota zero em alguma das disciplinas.

As orientações expressas no caderno da Prova Objetiva e demais instruções feitas pelos organizadores no dia da aplicação da prova são complementares a esse Edital.

O Edital Específico de Convocação para a Prova Objetiva, com a relação dos candidatos que obtiveram a inscrição homologada e demais informações, será publicado na página da Fundação CEFETMINAS, conforme o cronograma e as determinações deste Edital. As informações sobre a realização da Prova Objetiva estão expressas neste edital em capítulo específico.

Realização da Prova Objetiva (PO):

Para realização da Prova Objetiva serão seguidos os protocolos de proteção definidos pelos órgãos nacionais e internacionais de saúde para contenção da Pandemia COVID-19, cujas orientações serão publicadas na ocasião da convocação para as provas, por meio do CDI e de Edital Específico de Convocação.

O Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI, documento que garante a homologação da inscrição do candidato e que contém o horário e o local de realização da prova, será disponibilizado no Sistema da Fundação CEFETMINAS, por meio de acesso com o Login e a senha, cadastrados no ato de inscrição, na data prevista no cronograma.

A Prova Objetiva terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada na cidade de Brasília/DF, na data provável de 22 de janeiro de 2023 (domingo).

Caso o número de candidatos inscritos no processo ultrapasse a capacidade de alocação das escolas do município, as provas poderão ser aplicadas em municípios vizinhos e também em mais de um turno e em mais de uma data, inclusive no sábado, considerando que para uma mesma área a prova ocorrerá no mesmo turno ou dia.

O candidato que, por qualquer motivo, não tiver disponível o seu CDI, deverá encaminhar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado conforme as orientações deste Edital, para o email: concursopublico@fundacaocefetminas.org.br, até 5 (cinco) dias úteis antes da data da prova, prevista no Cronograma, confirmada no site da Fundação CEFETMINAS.

O pagamento do candidato será analisado e sua inclusão para a realização da prova, poderá ocorrer de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade do pagamento.

Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Não será permitido ao candidato realizar a prova fora da data confirmada, do horário ou do local determinados no CDI, salvo em caso fortuito reconhecido pela Fundação CEFETMINAS.

O CDI não será enviado, via serviços de postagem ou via e-mail, tão pouco qualquer informação sobre a realização da prova, cujo conhecimento é de responsabilidade do candidato, que não poderá alegar desconhecimento acerca da data, do horário e do local da prova, para fins de justificativa de sua ausência.

Também é responsabilidade do candidato pesquisar sobre o trajeto até o local de realização da prova indicado no CDI, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável visitar o local com antecedência.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

O não comparecimento para realização da Prova Objetiva, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato, cujo nome constará como ausente na lista de resultados.

É responsabilidade do candidato observar o horário estabelecido para duração da prova, que também contempla a assinatura do cartão de respostas.

O candidato deverá comparecer ao local de prova 60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões, provido de documento original de identificação com foto; caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente; e preferencialmente com o CDI.

O cumprimento do horário previsto de fechamento dos portões será comprovado na presença de, no mínimo, dois candidatos convocados aleatoriamente nos locais de realização das provas, mediante assinatura de termo formal.

Serão considerados documentos de identificação: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira Profissional, expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CREA, CRA, etc.); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (CNH); e Passaporte. O documento deverá estar dentro do prazo de validade, quando for o caso, e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

O candidato será impedido de realizar a prova, caso não apresente o documento, conforme estabelecido neste Edital.

Não serão aceitos documentos na versão digital, ilegíveis ou danificados, bem como documentos destinados a outros fins, tais como: Certidão de Nascimento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal n.º 9.503/97; Carteira de Estudante; Crachás; Identidade Funcional, de natureza pública ou privada; Protocolo; Comprovante Definitivo de Inscrição, tão pouco a cópia do documento oficial, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não constantes neste Edital.

Na hipótese de perda, furto ou roubo do documento é obrigatória a apresentação do registro da ocorrência em órgão policial e nesse caso, o candidato poderá ter coletada a sua impressão digital e ser fotografado.

O candidato deverá colocar sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identificação, vedada a colocação de rubrica.

Nas demais dependências físicas em que será realizada a prova objetiva, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 14.1.31. deste edital.

Depois de entrar no prédio ou bloco onde realizará as provas, o candidato não poderá permanecer pelos corredores e demais espaços, tão pouco poderá realizar consultas ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova. Do mesmo modo, após identificação e acomodação na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início das provas.

Depois de identificado e acomodado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

Durante o período de realização das provas, será proibido: usar óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço e afins, relógios de qualquer tipo; portar objetos pessoais, como bolsa e carteira de documentos; fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, pagers, bip, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico; realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito; assim como não será permitido anotar informações relativas às suas respostas ou copiar o gabarito, fora dos meios permitidos; consultar anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material.

Os aparelhos eletrônicos do tipo telefone celular; rádio comunicador; dentre outros, deverão permanecer desligados, com sua bateria retirada e guardados em porta-objetos lacrado. Caso tais aparelhos emitam qualquer som, o candidato será eliminado do processo.

O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos proibidos, incluindo os aparelhos eletrônicos, mesmo que desligados, será automaticamente eliminado.

É vedado o ingresso de candidato na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.

O candidato poderá ser submetido a detector de metais e à identificação por meio da coleta da impressão digital durante a realização das provas.

Não será permitida nos locais de realização das provas a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela Fundação CEFETMINAS, observadas as determinações deste Edital.

A Fundação CEFETMINAS recomenda que o candidato leve apenas o documento de identificação; caneta azul ou preta, fabricada em material transparente; recipiente próprio de uso individual para consumo de água, em embalagem transparente e sem rótulo; e recipiente próprio com álcool em gel 70% para uso individual, em material transparente e sem rótulo.

Outros pertences pessoais deverão ser deixados embaixo da carteira ou em local indicado pelos fiscais, durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova.

A Fundação CEFETMINAS e o IFB não se responsabilizarão por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem aos pertences dos candidatos.

Após identificação para entrada e acomodação na sala, será permitido ao candidato ausentar-se antes do início da prova exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema, desde que acompanhado de um fiscal. O candidato que, por qualquer motivo, não retornar à sala será automaticamente eliminado do Concurso Público.

No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

Será fornecido pelo fiscal o Caderno da Prova Objetiva e o Cartão de Respostas, personalizado com os dados do candidato, para assinatura no campo próprio e transcrição das respostas.

Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o IFB tem a prerrogativa de entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

As instruções que constam no Caderno de Prova e no Cartão de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pela Fundação CEFETMINAS no dia da realização das provas complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos no Cartão de Respostas, em especial o seu nome, o número do documento informado no ato da inscrição e a função para a qual se inscreveu no processo.

O Cartão de Respostas da Prova Objetiva será o único documento válido para a correção e, por isso, não poderá ser danificado de nenhum modo, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato e não serão computadas questões sem marcação ou que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, assim como questões que apresentem emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

Será considerado inválido o Cartão de Respostas que estiver marcado ou escrito a lápis, bem como se apresente com qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas, dentre outros sinais) produzidos pelo candidato, fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato.

A inviolabilidade do malote com os Cadernos de Prova será comprovada no momento do rompimento do lacre na presença de, no mínimo, dois candidatos, convocados aleatoriamente nos locais de realização das provas, mediante assinatura de termo formal.

Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova após transcorrido o tempo de 1 (uma) hora de seu início, mediante a entrega obrigatória do Cartão de Respostas, devidamente preenchido e assinado, ao fiscal.

O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido e/ou se recusar a entregar o Cartão de Respostas ao fiscal terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do processo.

O candidato poderá levar o rascunho do gabarito e o Caderno de Provas após transcorrido o tempo de sigilo.

As orientações expressas no caderno da Prova Objetiva e demais instruções feitas pelos organizadores no dia da aplicação da prova são complementares a esse Edital.

Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de aplicação de prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente, após assinatura do relatório de aplicação de provas.

Durante a realização da Prova Objetiva não será permitida a comunicação entre candidatos bem como: consulta a livros, revistas, folhetos e anotações; uso de calculadoras, telefones celulares, notebooks, tablets ou aparelhos eletrônicos similares ou outros instrumentos de cálculo, agendas eletrônicas ou similares, MP3, MP4, ipod, iphone e similares, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens. Não será permitido também o uso de óculos escuros e bonés, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir estas determinações.

Durante todo o período de realização da prova, é proibida a permanência de pessoas estranhas e/ou acompanhantes de candidato dentro do prédio e nos pátios, exceto nos casos previstos neste edital.

O Caderno de Provas e o Gabarito Oficial serão disponibilizados no site da Fundação CEFETMINAS, conforme previsto no Cronograma.

O Cartão de Respostas do candidato, digitalizado, será divulgado no Sistema da Fundação CEFETMINAS, por meio de acesso com o Login e a senha cadastrados no ato da inscrição, na data prevista em cronograma.

Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital e fatos intervenientes.

Ao terminar a prova, o candidato deverá se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização de banheiro e bebedouro.

Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

Aprovação e Classificação da Prova Objetiva

Os critérios aprovação nesta etapa estão determinados no Quadro IV (Avaliação Prova Objetiva) deste Edital, pelo qual também se determina que o candidato que não obtiver os mínimos requeridos para aprovação, assim como o candidato ausente no dia da prova, serão eliminados do concurso.

No caso de empate, será aplicado o critério disposto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, sendo considerado idoso o candidato que possuir 60 anos completos ou mais na data de encerramento das inscrições.

Persistindo o empate para os candidatos de todas as áreas, o desempate ocorrerá em favor do candidato que tiver, sucessivamente, maior número de pontos na Prova Objetiva, disciplina de:

Conhecimentos Específicos;

Língua Portuguesa;

Raciocínio Lógico;

Noções de Informática;

Legislação do Serviço Público;

Idade mais elevada, salvo na hipótese prevista no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003, em que este critério prevalece sobre os demais.

Serão classificados para a próxima etapa o quantitativo de candidatos correspondente a 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para cada cargo/área, segundo os critérios estabelecidos neste edital.

Na hipótese de não ser oferecida vaga imediata nas modalidades de ampla concorrência, reserva de vagas para negros ou pessoas com deficiência, conforme distribuição prevista neste Edital, o limite máximo em relação a cada modalidade será de 05 (cinco) candidatos classificados por modalidade de vaga, ou seja, ainda que a quantidade de vaga seja igual a zero, serão convocados 05 (cinco) candidatos, devido à possibilidade de surgimento de vagas durante a validade do concurso.

Critérios de Eliminação na Prova Objetiva

Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

Não apresentar o documento de identificação determinado neste Edital;

Não permitir a coleta de sua assinatura;

Deixar de atender as normas contidas no Caderno de Prova e na Folha de Resposta Definitiva e demais orientações/instruções expedidas pela Fundação CEFETMINAS;

Usar óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço e afins, e relógios de qualquer tipo;

Portar objetos pessoais, como bolsa e carteira de documentos ou não os manter no local indicado pelo fiscal;

Usar ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, pagers, bip, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico;

Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito;

Anotar informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

Consultar anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material;

Não devolver a Folha de Resposta Definitiva;

Ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;

Recusar a submeter-se ao sistema de detecção de metal;

Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Concurso público;

Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, do Caderno de Prova e de seus participantes;

Desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;

Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;

Tratar com falta de civilidade fiscais, auxiliares, coordenadores ou autoridades presentes;

Recusar-se a seguir as instruções dadas por membros da equipe de organização da Fundação CEFETMINAS ou qualquer outra autoridade presente.

Resultado da Prova Objetiva:

O Gabarito Preliminar e o Resultado Preliminar da Prova Objetiva serão publicados no site da Fundação CEFETMINAS, para os quais haverá prazo de interposição de recurso, via sistema, conforme o cronograma, as determinações deste Edital e de Edital Específico.

A decisão de deferimento ou indeferimento de recurso será divulgada no sistema, na data prevista no cronograma, por meio de acesso com Login e senha individuais, cadastrados no ato da inscrição.

O Gabarito Final e os cadernos de provas estarão disponíveis no sítio eletrônico do concurso, na data prevista no cronograma.

O Cartão de Respostas do candidato, digitalizado, será divulgado no Sistema da Fundação CEFETMINAS, por meio de acesso com o Login e a senha cadastrados no ato da inscrição.

O resultado final da Prova Objetiva será divulgado no sítio eletrônico do concurso na data prevista no cronograma. As Listas Provisórias da 1ª Fase (Prova Objetiva), com a pontuação dos candidatos, serão publicadas em ordem decrescente de pontuação. Após a análise dos recursos poderá haver uma reclassificação dos candidatos.

O resultado, preliminar e final, da Prova Objetiva será publicado em ordem decrescente de pontuação.

O candidato reprovado estará, automaticamente, desclassificado do presente concurso público.

A convocação e demais descrições para a etapa seguinte serão publicadas nos canais oficiais de divulgação, conforme o cronograma, por meio de Edital Específico de Convocação.

Segunda Etapa - Prova de Desempenho Didático: A segunda etapa do concurso público consistirá na avaliação dos candidatos por meio de Prova de Desempenho Didático, e será realizada na cidade de Brasília/DF, no período previsto no cronograma, em locais, datas e horários estabelecidos em Edital Específico de Convocação.

Sobre o Sorteio do Tema/Ponto da Prova de Desempenho Didático

Os dias e horários de apresentação da aula para a Prova de Desempenho Didático dos candidatos classificados serão definidos por ordem alfabética dos nomes dos candidatos.

O sorteio do tema/ponto para a prova de desempenho didático será realizado, em sessão pública, gravada em sistema de áudio e vídeo, para uso exclusivo da organizadora e da comissão do concurso, no dia anterior à realização da prova, em local e horário a ser divulgado em Edital Específico de Convocação.

O número sorteado valerá para a apresentação de todos os candidatos de cada área - Exemplo: se o número sorteado for o nº 5, a prova de todos os candidatos convocados, conforme as determinações do edital, será correspondente ao tema de nº 5, cuja descrição será específica de cada área do concurso.

O tema sorteado para o primeiro dia de provas permanecerá na lista para os demais dias, se houver.

A ata com a indicação das informações sorteadas para a prova de desempenho didático será publicada no site do concurso https://concurso.fundacaocefetminas.org.br, imediatamente após o ato dos sorteios.

Não é obrigatória a presença do candidato durante os sorteios, porém é de responsabilidade do candidato o conhecimento do mesmo.

O não comparecimento do candidato ao sorteio implica renúncia do direito a qualquer questionamento ou recurso sobre o dia e horário ou sobre os procedimentos relativos ao sorteio.

Não serão fornecidas informações sobre o tema sorteado via contato telefônico e/ou e-mail. É responsabilidade do candidato acompanhar a atualização da página do concurso.

Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático

A apresentação do candidato será avaliada, exclusivamente conforme os critérios de avaliação dessa etapa, por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) docentes.

A relação completa da banca será divulgada na página do concurso para conhecimento dos candidatos, análise e impugnação, fundamentada, de eventual impedimento, conforme as regras e o cronograma deste edital.

Quanto à composição da Banca, além das situações de impedimento e suspeição previstas no capítulo VII, da Lei Nº 9.784/99: servidor ou autoridade que tenha interesse direto ou indireto na matéria; tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro, fica proibida a participação na banca examinadora de professores co-autores de publicações com candidatos da própria área e orientadores acadêmicos de candidatos da própria área em cursos de pós-graduação nos últimos 36 meses anteriores à data de publicação do edital.

Caberá à Fundação CEFETMINAS nomear novos membros da banca, em razão de força maior e com o objetivo de garantir a realização da fase.

Critérios de Avaliação e Classificação da Prova de Desempenho Didático

A Prova de Desempenho Didático será destinada a avaliar os conhecimentos do candidato, assim como sua capacidade didática, e versará sobre o tema constante de uma lista de 10 (dez) temas/pontos para cada área de conhecimento específica, elencados no Anexo II deste Edital, com exceção do número sorteado para a prova dissertativa.

Os critérios de avaliação estão apresentados na tabela a seguir:

Quadro V - Avaliação Prova de Desempenho Didático			
Item	Critérios	Pontuação Máxima	Critério de Aprovação
1	Plano de Aula - pertinência ao nível do curso e ao efetivo desempenho	10,00	50%
2	Objetivos - apresentação, delimitação, contextualização, problematização e desenvolvimento da aula em relação ao tema	20,00	
3	Linguagem - adequação, clareza, fluência e dicção	15,00	
4	Domínio de Conteúdo - adequação temática, conhecimento técnico, habilidade e consistência argumentativa	20,00	
5	Metodologia - adequação de recursos didáticos ao tema e à aula; e proposta de avaliação da aprendizagem	20,00	
6	Organização - sequência lógica de raciocínio, distribuição cronológica e conclusão	15,00	
Total		100,00	

Os critérios de aprovação e classificação nesta etapa estão determinados no Quadro V (Avaliação Prova de Desempenho Didático) deste Edital, pelo qual também se determina que o candidato que não obtiver o mínimo requerido para aprovação será eliminado do concurso.

De acordo com o exame das apresentações, os membros da banca examinadora atribuirão a devida nota, individualmente, considerando até duas casas decimais.

A pontuação alcançada será processada pela média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da banca e apresentada em duas casas decimais, sem arredondamentos.

A nota da prova será divulgada em resultado preliminar por critério de avaliação, que respaldará a interposição de eventuais recursos contra a avaliação. Nesse certame não haverá divulgação de ficha de avaliação individual.

Para ser convocado para a próxima etapa os candidatos devem atingir a pontuação mínima, independentemente da forma de concorrência (ampla concorrência, reserva de vagas para negros ou pessoas com deficiência).

Os candidatos empatados na última classificação da Prova Didática serão considerados classificados.

Sobre a Realização da Prova de Desempenho Didático

Para realização da Prova Didática serão seguidos os protocolos de proteção definidos pelos órgãos nacionais e internacionais de saúde para contenção da Pandemia COVID-19, cujas orientações serão publicadas na ocasião da convocação para as provas, por meio do CDI e de Edital Específico de Convocação.

A prova terá duração máxima de 40 (quarenta) minutos, com previsão de acréscimo de 10 (dez) minutos para arguição da banca examinadora, previamente elaborada para o ensino técnico profissionalizante de nível médio.

O candidato que não comparecer munido de documento de identificação original ou conforme as determinações de identificação deste edital, no local, na data e no horário determinado para a realização da Prova de Desempenho Didático será eliminado do presente concurso público.

Aconselha-se ao candidato comparecer ao local da Prova de Desempenho Didático com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido.

A prova será realizada na cidade de Brasília/DF, no período previsto no cronograma, em locais, datas e horários (oficial de Brasília/DF) estabelecidos em Edital Específico de Convocação, em sessão pública, gravada por sistema de áudio e vídeo para uso exclusivo da organizadora e da comissão do concurso.

Para realização da prova será disponibilizado 1 (um) quadro branco e/ou 1 (um) flip chart com giz e/ou pincéis.

Eventuais mobiliários, equipamentos, acessórios, projetores, monitores, telas, painéis, computadores, caixas de som, microfones, apagadores, pinceis ou giz; extensões elétricas; adaptadores de tomadas; acesso à internet; etc., deverão ser providenciados pelo candidato, por seus próprios meios, organizados e instalados sob sua inteira responsabilidade, dentro do tempo máximo permitido para a apresentação da aula.

Não será permitida a ajuda de terceiros ou de membros da Banca Examinadora para organização, montagem e instalação de equipamentos e materiais usados para a prova, salvo situações de desmontagem, em que o objetivo seja manter o cronograma de realização das provas.

Não é permitida a troca ou o empréstimo itens de prova entre candidatos, dentro das dependências dos locais de prova.

A Fundação CEFETMINAS e o IFB não se responsabilizarão por perdas, extravios ou danos em objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos nessa etapa, nem por danos neles causados.

O candidato deverá colocar sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identificação, vedada a colocação de rubrica.

Logo após os procedimentos de identificação do candidato, o início da contagem do tempo de prova será informado pela banca examinadora.

O candidato deverá entregar à banca examinadora, 3 (três) vias do plano de aula, devidamente identificado, previamente elaborado para o ensino técnico profissionalizante de nível médio.

O plano de aula deverá contemplar: identificação do tema; pré-requisitos; objetivos; desenvolvimento do tema; modo de avaliar o aprendizado; lista de exercícios (se necessário); roteiro da prática (se necessário); referências bibliográficas; fontes técnicas e equipamentos necessários.

Durante a realização da prova de desempenho didático, a banca examinadora não poderá ser solicitada a interagir.

Após a conclusão da aula, a banca examinadora poderá proceder na arguição do candidato, para mais esclarecimentos quanto a algum conteúdo do tema apresentado e/ou atualidade de informações sobre o tema apresentado, em no máximo 10 (dez) minutos.

Ao término do tempo máximo de prova, os candidatos serão interrompidos pela banca examinadora, que comunicará o encerramento da prova.

Será de inteira responsabilidade do candidato, durante a realização da Prova de Desempenho Didático, o controle do tempo de execução da sua prova.

Não será permitido o uso de celular para cronometrar o tempo de prova, como recurso de exposição ou para outro fim.

Durante a realização da prova, o celular não poderá emitir notificações gerais e chamadas, sob pena de prejuízos na avaliação da banca examinadora, conforme critérios para a prova.

Durante a espera para a convocação e durante a realização da prova não será permitido ao candidato fazer uso de aparelhos celulares ou quaisquer equipamentos que faça conexão com o ambiente externo. Os celulares deverão permanecer desligados e lacrados em porta-objetos.

Para fins de silêncio e manutenção da ordem, organização e segurança dos procedimentos de avaliações, não será permitida a permanência de candidatos fora do local indicado para espera ou para a realização da prova.

A movimentação de candidatos será permitida somente com o acompanhamento de um fiscal de provas

Ao término da prova, não será permitida a permanência de candidatos no prédio.

É vedado o ingresso de candidato na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.

Não será permitido ao candidato e aos demais indivíduos participantes dessa etapa fumar nas dependências dos locais de provas.

No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro das Equipes de Coordenação da Fundação CEFETMINAS, Bancas Examinadoras ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação.

A presença de espectadores no local da prova deve ser precedida de inscrição, cuja autorização será avaliada pela Fundação CEFETMINAS, condicionada à disponibilidade de espaço físico no local de realização da prova, à constatação de identidade e ausência de vínculo entre candidatos, independente da área de conhecimento.

A presença será solicitada pelo próprio expectador e registrada em formulário, com termos de compromisso, conduta e ciência sobre a proibição de intervenções durante a prova.

Será vedado aos candidatos assistirem à prova de outros candidatos inscritos no certame, independentemente da área de conhecimento envolvida.

O candidato não poderá solicitar, por outrem, a presença em sua prova.

Não será permitida, nos locais de realização das provas, a permanência de pessoas não autorizadas pela Fundação CEFETMINAS.

Na sala de prova serão permitidas as atividades de filmagem das provas, avaliação das provas e, se necessário, manutenção técnica, desde que autorizadas pelas Equipes de Coordenação da Fundação CEFETMINAS.

Durante eventual período de excepcionalidade decorrente de pandemia, devidamente decretado pelos agentes governamentais de controle de saúde, caso seja verificada a impossibilidade de realização dessa etapa de forma presencial, a Fundação CEFETMINAS e o IFB poderão determinar a realização das provas de forma telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação, com registro audiovisual.

As orientações específicas para comprovação de situação excepcional, bem como sobre a realização da etapa de forma telepresencial, constarão em edital específico referente à etapa na ocasião da convocação.

Será eliminado, após sindicância, o candidato que, durante a realização da prova: usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais nas avaliações; faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro das Equipes de Coordenação da Fundação CEFETMINAS, da Banca Examinadora e das autoridades presentes ou candidatos; perturbar, de qualquer modo, a ordem, a segurança e o ambiente adequado às avaliações; não permitir a coleta da digital, se necessário; quando, após a prova, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio em direito admitido, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

Fica permitida a intervenção imediata dos responsáveis pela prova, caso sejam observados procedimentos realizados pelos candidatos que, porventura, possam colocar em risco a integridade física dos presentes, assim como provocar algum dano às instalações, aos espaços, instrumentos, equipamentos, acessórios e materiais pertencentes aos locais de provas.

A ocorrência de eventos alheios à vontade da banca e do candidato provocará a interrupção da prova. Neste caso, a prova deverá continuar após a regularização dos fatos que geraram sua interrupção, concedendo ao candidato o tempo restante de prova, como previsto. Não sendo possível a regularização no tempo determinado, a Fundação CEFETMINAS e a Comissão do IFB determinarão o procedimento a ser seguido.

São de responsabilidade exclusiva dos candidatos as despesas necessárias à sua participação na Prova de Desempenho Didático, inclusive as decorrentes de deslocamento e hospedagem, ficando isento o IFB de qualquer ônus.

Não será permitido ao candidato realizar a prova fora da data confirmada, do horário ou do local determinados no edital de convocação, salvo em caso fortuito determinado pela Fundação CEFETMINAS.

Candidatos que professam a fé Adventista não realizarão as provas do período do pôr-do-sol da sexta-feira ao pôr-do-sol do sábado, por questões de consciência religiosa.

Não haverá segunda chamada para a realização desta etapa. O candidato ausente, ou que não comparecer no horário determinado para a realização da sua prova de desempenho didático, será automaticamente eliminado do certame.

Quaisquer esclarecimentos e contraposições relativos à Prova de Desempenho Didático deverão ser direcionados, via recursos, no prazo de impugnação do edital, conforme cronograma e determinações deste Edital.

Resultado da Prova de Desempenho Didático

O Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático será publicado no site da Fundação CEFETMINAS, para o qual haverá prazo de interposição de recurso, via sistema, conforme o cronograma, as determinações deste Edital e de Edital Específico.

A decisão de deferimento ou indeferimento de recurso será divulgada no sistema, na data prevista no cronograma, por meio de acesso com Login e senha individuais, cadastrados no ato da inscrição.

A convocação e demais descrições para a etapa seguinte serão publicadas nos canais oficiais de divulgação, conforme o cronograma, por meio de Edital Específico.

Terceira Etapa - Prova de Títulos: A terceira etapa do concurso público consistirá na avaliação dos candidatos por meio de Prova de Títulos, aplicada para todas áreas do concurso, será avaliada a partir do Quadro VI deste edital.

Somente serão avaliados nessa etapa os documentos entregues pelos candidatos aprovados na etapa anterior, referente a prova de desempenho didático.

A prova de títulos de todas as áreas seguirá as determinações deste edital e de Edital Específico de Convocação, às quais os candidatos devem observar e cumprir, a fim de não comprometerem a sua avaliação.

Os documentos para a prova de títulos deverão ser entregues pelo próprio candidato, somente no dia e no local previstos em Edital Específico de Convocação, imediatamente após a realização da sua prova de desempenho didático, na sala de títulos. Às entregas feitas fora do dia, do horário e do local determinados serão atribuídas nota zero.

O documento comprobatório da titulação deverá ser entregue em fotocópia autenticada em serviço notarial e de registro (Cartório de Notas) ou, quando da entrega do documento em cópia simples, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o original ou a cópia autenticada em cartório do documento que está sendo entregue para conferência por parte do servidor público, responsável pelo atendimento.

O candidato que apresentar o(s) documento(s) ao servidor público responsável pela autenticação, deverá lacrar o envelope após a conferência, sendo de responsabilidade do candidato providenciar o envelope, organizar os documentos e lacrar o envelope.

As comprovações referentes à experiência profissional poderão ser entregues em fotocópias não autenticadas (cópia simples).

A análise relativa à Prova de Títulos será feita de acordo com a documentação apresentada pelo candidato, impreterivelmente, conforme os critérios deste Edital e de Edital Específico de Convocação, e Quadro VI, pelo qual se determina as alíneas, especificações e pontuações, por título e máximas, ainda que a soma dos pontos obtidos pelos títulos apresentados seja superior à pontuação indicada, e por meio do qual também se estabelece a atribuição de nota zero ao candidato que não enviar documentos para comprovação de titulação.

Para fins de avaliação de cada alínea da prova de títulos serão usadas como referências, primeiramente, as áreas de inscrição dispostas no Quadro I deste edital e, em seguida, a tabela Qualis CAPES de classificação, vigente na ocasião do período definido para a entrega de títulos, conforme o cronograma e Edital Específico de Convocação.

Os comprovantes de títulos devem ser apresentados organizados, sem rasuras ou danos, com assinatura da autoridade responsável pelo órgão emissor, menções de prazos, períodos e datas de início e fim, manter aspectos de legibilidade, bem como uma ordenação coerente com o Formulário da Prova de Títulos, que será disponibilizado em Edital Específico.

Os títulos deverão ser entregues em envelope do próprio candidato, preferencialmente, no tamanho ofício, contendo uma cópia de cada documento e uma via do Formulário de Entrega de Titulação, disponível no Edital Específico de Convocação, devidamente preenchido, datado e assinado.

Os títulos relativos a especialização, mestrado ou doutorado deverão vir acompanhados de histórico escolar.

Os documentos relativos aos cursos realizados no exterior só serão computados, se revalidados em território nacional, na forma prevista na legislação nacional, sendo obrigatória, neste caso, a entrega de cópia da documentação probatória da revalidação.

O candidato poderá apresentar mais de um título por alínea, observados os valores máximos para pontuação.

Eventuais comprovações de documentos em formato digital deverão ser feitas por meio de cópia simples de certificado, declaração, programa ou documentação que atestem a sua veracidade, contendo, ainda, data de apresentação (dia, mês, ano), instituição promotora, nome do candidato, além de informações completas de acesso ao material, por endereço digital, sites ou plataformas digitais, dentre outros.

Não serão avaliados documentos danificados, ilegíveis, contendo rasuras e/ou emendas, apresentados fora do prazo ou documentos destinados a outros fins.

Os documentos que fazem menção a períodos deverão permitir identificar claramente o período inicial e final (se for o caso neste último) da experiência, não sendo assumido implicitamente que o período final seja a data atual.

Não serão pontuados os documentos que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do candidato.

A Licenciatura ou Complementação Pedagógica R2 (Quadro X) é definida segundo a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, a qual dispõe as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, e segundo a Resolução CNE/CP nº 1, de 05 de janeiro de 2021, a qual dispõe as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

A comprovação de títulos de pós-graduação (lato sensu), será avaliada por meio de certificado de conclusão do curso expedido por instituição credenciada pelo MEC e histórico escolar.

A comprovação de títulos de pós-graduação (stricto sensu), será avaliada por meio de diploma ou certificado expedido por instituição credenciada pelo MEC e histórico escolar.

Quanto aos documentos que comprovem experiência profissional, serão pontuados apenas aqueles adquiridos após a data de conclusão da graduação, exigida para ingresso no cargo pretendido e exercidos na área do cargo/área pretendido. Para tanto, é necessário enviar cópia que certifique a conclusão da graduação.

Para comprovação do tempo de trabalho (experiência profissional docente e não docente), só serão aceitos cópia do contrato de trabalho legal ou cópia da carteira de trabalho (legível) ou Carteira de Trabalho Digital e previdência social, da página em que se encontra o número da carteira, dados pessoais (frente e verso) e das páginas dos contratos que comprovem o respectivo período de trabalho. Caso não haja absoluta clareza de relação entre o registro e a função com a área, deverá ser anexada declaração da empresa, com firma reconhecida, que identifique o título do cargo e da função exercida no cargo.

Para comprovação do tempo de trabalho (experiência profissional docente e não docente), no caso de autônomo, somente será aceito o contrato de prestação de serviços, devidamente registrado na junta comercial ou órgão competente, contendo o prazo e a vigência do contrato.

Para comprovação do tempo de trabalho (experiência profissional docente e não docente), se órgão público, somente será aceita a cópia de certidão ou declaração de tempo de serviço, original, expedida pelo órgão público competente;

Para comprovação do tempo de trabalho (experiência profissional docente e não docente), no caso de profissional liberal com registro no CNPJ, apresentar registro no conselho de classe e documentos ART (Anotações de Responsabilidade Técnica), se for o caso, certidões emitidas pelo INSS com tempo de serviço.

Para efeito de contagem de tempo de serviço 1 (um) mês equivale a 30 (trinta) dias trabalhados, a contar da data de admissão até a data de rescisão.

Para efeito de contagem de tempo de serviço 1 (um) semestre equivale a 6 (seis) meses trabalhados, a contar da data de admissão até a data de rescisão.

Para efeito de contagem de tempo de serviço 1 (um) ano equivale a 12 (doze) meses trabalhados, a contar da data de admissão até a data de rescisão.

As experiências em bancas, orientações coordenação e supervisão de projetos, estágios, monitorias, projetos voluntários e afins não serão pontuados.

Não serão aceitos períodos de tempo em que o candidato figure como proprietário ou sócio de empresa. A participação societária não é elemento hábil para a contagem de pontos na fase "experiência profissional".

Quadro VI - Critérios para Pontuação na Prova de Títulos e Experiência Profissional				
Titulação		Critérios	Pontuação	Pontuação máxima
Licenciatura ou Complementação Pedagógica R2		Plena ou Esquema I	2,0	2,0
Titulação (Pós-Graduação)		Doutorado	5,0	5,0
		Mestrado	3,0	
		Especialização	1,0	
Experiência Profissional	Como Professor (após graduação conforme Formação Exigida para área de atuação)	Acima de 96 meses comprovados	3,0	3,0
		60 £ meses comprovados < 96	2,0	
		36 £ meses comprovados < 60	1,0	
		12 £ meses comprovados < 36	0,5	
	Na Indústria, Comércio ou Serviço (após graduação conforme Formação Exigida para área de atuação)	Acima de 96 meses comprovados	3,0	
		60 £ meses comprovados < 96	2,0	
		36 £ meses comprovados < 60	1,0	
		12 £ meses comprovados < 36	0,5	
Pontuação total				10,0

Resultado da Prova de Títulos:

O Resultado Preliminar da Prova de Títulos será publicado no site da Fundação CEFETMINAS, para o qual haverá prazo de interposição de recurso, via sistema, conforme o cronograma, as determinações deste Edital e de Edital Específico.

A decisão de deferimento ou indeferimento de recurso será divulgada no sistema, na data prevista no cronograma, por meio de acesso com Login e senha individuais, cadastrados no ato da inscrição.

A convocação e demais descrições para a etapa seguinte serão publicadas nos canais oficiais de divulgação, conforme o cronograma, por meio de Edital Específico.

IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

Impugnação do Edital:

Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, interpondo recurso no site https://concurso.fundacaocefetminas.org.br no período previsto em cronograma, após o ato de publicação deste edital na página oficial do concurso.

Os pedidos de impugnação serão julgados pela Comissão do Concurso, com anuência da Fundação CEFETMINAS.

O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação e sua fundamentação legal.

Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.

Quaiquer outras formas de questionamentos contra o edital, recebidas após o período recursal, terão como respostas as determinações de eventual edital consolidado com retificações.

As respostas às impugnações serão disponibilizadas na área do candidato, em data prevista no cronograma.

Das Disposições Gerais sobre Recursos:

O candidato poderá interpor recurso contra as decisões proferidas e que tenham repercussão na sua esfera de direitos do candidato, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir dos atos de publicação listados a seguir, em datas prevista no cronograma e conforme as determinações deste Edital e de Edital Específico de Convocação:

Resultado Preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição;

Resultado Preliminar das Solicitações de Atendimento Especial para a realização das Provas;

Resultado Preliminar da Homologação das Inscrições;

Gabarito Preliminar da Prova Objetiva;

Resultado Preliminar da Prova Objetiva;

Composição Preliminar das Bancas Examinadoras;

Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático;

Resultado Preliminar da Prova de Títulos;

Resultado Preliminar da Averiguação de candidatos Autodeclarados Pretos ou Pardos;

Resultado Preliminar do Concurso Público.

O campo para submissão de Recurso estará acessível no Sistema da Fundação CEFETMINAS, somente nos prazos determinados em Edital, com acesso por meio de login e senha cadastrados no ato da inscrição.

O recurso encaminhado deve ser elaborado com:

fundamentação consistente e argumentação lógica;

indicação de dados, informações, conceitos, dentre outras definições, bibliograficamente conhecidas, comprovadamente confiáveis e cientificamente válidas, capazes de respaldar a contraposição;

solicitação clara do que se pretende (alteração, anulação, revisão ou correção); e

suporte de documentos anexos, se necessário, salvo para a complementação de documentos requeridos durante determinada fase de análise e avaliação;

Eventuais recursos contra as provas objetivas, dissertativas/discursivas/redação (se houver) não devem apresentar qualquer tipo de identificação do candidato no corpo do texto de contraposição, a fim de preservar a objetividade avaliativa e a lisura do processo. Tais recursos serão liminarmente indeferidos.

Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, em cada etapa, desde que devidamente fundamentado nos termos deste edital e no prazo previsto no cronograma.

No caso do recurso contra o resultado do tipo preliminar, será admitido o recurso em que, exclusivamente, haja ponderação contra eventual erro no processamento da nota ou pedido de revisão da avaliação conferida pela Banca Examinadora, desde que devidamente fundamentado nos termos deste edital e no prazo previsto no cronograma.

Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo de cada resultado ou fora de contexto; sem fundamentação consistente e argumentação lógica; com argumentação idêntica a outro recurso; contra terceiros, salvo casos com ponderação contra eventual erro na avaliação ou no processamento da nota; apresentado em coletivo; enviados por e-mail ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

Não serão objetos de avaliação recursal requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso, não esteja dentro do prazo previsto pelo cronograma e conforme as determinações deste edital.

No que se refere aos recursos de cada etapa do concurso, se a argumentação apresentada for procedente e levar à reavaliação, prevalecerá a nova análise, alterando a nota obtida no resultado preliminar para uma nota superior ou inferior para efeito de classificação.

Na ocorrência da nova análise e alteração de pontos atribuídos na fase de resultado preliminar, poderá haver alteração da classificação alcançada para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato.

A Banca Examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais e/ou revisão de recurso.

A decisão de deferimento ou indeferimento de recurso será divulgada no sistema, na data prevista no cronograma, por meio de acesso com login e senha individuais, cadastrados no ato da inscrição.

O Resultado Final dessa etapa, a convocação e as demais descrições para a etapa seguinte serão publicadas nos canais oficiais de divulgação, por meio de Edital Específico.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A nota final de cada etapa será calculada a partir da nota ou média aritmética, multiplicada pelo peso atribuído à etapa, conforme descrito neste edital.

Para as Provas Objetivas e de Títulos será considerada a nota alcançada.

Para a Prova de Desempenho Didático será considerada a média aritmética dos valores individuais atribuídos por cada membro da banca examinadora.

A nota final no concurso será calculada pela soma dos valores obtidos em cada etapa.

Havendo mais de 1 (um) candidato classificado, a Comissão Organizadora do Concurso indicará a respectiva ordem de classificação decrescente, em função dos resultados apurados.

Em caso de empate no resultado final terá preferência o candidato que tiver sucessivamente:

Maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático;

Maior número de pontos na Prova Objetiva;

Maior número de pontos na Prova de Títulos.

Idade mais elevada, salvo na hipótese prevista na Lei n. 10.741/2003, em que este critério prevalece sobre os demais;

Maior tempo no exercício efetivo da função de jurado, de acordo com Art. 440 da Lei n. 11.689/2008.

A Organizadora do concurso publicará o resultado preliminar da classificação dos candidatos no sítio eletrônico, obedecendo à ordem decrescente da pontuação total (somatória dos pontos obtidos em cada uma das fases do concurso) em três listas distintas: ampla concorrência, negros (pretos ou pardos), pessoas com deficiência.

A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente da pontuação total, respeitada a condição de reserva de vagas.

No resultado final, será homologado, por ordem de classificação, a quantidade de candidatos estabelecida no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este concurso observará, em todas as suas fases, as medidas preventivas e de monitoramento durante a realização das etapas, bem como os planos e protocolos de biossegurança estabelecidos pelos órgãos competentes, a fim de preservar a saúde dos agentes e candidatos envolvidos.

Quando da realização das provas e das sessões presenciais deste concurso, considerando as medidas de proteção à transmissão do COVID-19, recomenda-se que os candidatos deverão:

comparecer ao local de prova, com antecedência determinada no edital de convocação, fazendo uso de máscara e portando máscaras reservas, a fim de que, caso necessário, seja possível efetuar sua troca em intervalos regulares de 2 a 4 horas. As máscaras poderão ser artesanais ou, preferencialmente, industriais (máscaras cirúrgicas ou N95 ou equivalente);

permanecer de máscara durante todo o período de aplicação das provas e em todas as dependências do local de provas. A máscara deve cobrir totalmente o nariz, a boca e o queixo, e não deve ficar folgada no rosto, especialmente nas laterais;

armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

higienizar as mãos com álcool em gel, próprio, ao entrar no prédio de realização das provas e em todos os momentos em que tenha contato com materiais que não sejam de seu uso pessoal. O mesmo procedimento deverá ser observado durante a utilização dos banheiros.

permanecer de máscara quando da utilização dos banheiros;

utilizar garrafa individual de material transparente e sem rótulo com água potável. Por motivo de prevenção, os bebedouros poderão estar lacrados e seu uso impedido;

manter cabelos sempre presos, contribuindo para reduzir o contato frequente das mãos e do cabelo com o ambiente e a face;

comparecer sem o uso de adornos como anéis, pulseiras, relógios, brincos pendentes, a fim de se garantir a correta higienização das mãos;

observar o espaçamento mínimo determinado entre os candidatos e demais espaçamentos conforme orientação e marcações no local de prova, se houver;

submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

O candidato que se negar a utilizar máscara de proteção à Covid-19 nos locais indicados ou, por qualquer meio, perturbar a ordem no setor de aplicação da prova será automaticamente eliminado do concurso.

O candidato deverá retirar a máscara de proteção à Covid-19 somente durante o procedimento de identificação. Este procedimento deverá ser realizado com as mãos higienizadas sem que ele toque a parte frontal da máscara. Depois de concluída a identificação, o candidato deverá promover novamente a higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo aplicador.

Candidatos com transtorno do espectro autista, deficiência intelectual, deficiências sensoriais, ou com quaisquer outras deficiências que os impeçam de fazer o uso adequado de máscara, estarão dispensados do seu uso conforme previsto na Lei n.º 14.019, de 2 de julho de 2020. Neste caso, o candidato deverá encaminhar uma declaração médica sobre sua condição para o e-mail de atendimento: concursopublico@fundacaocefetminas.org.br, até 2 (dois) dias úteis após a consulta da convocação para realização do concurso.

Outras informações acerca das medidas de proteção contra o COVID-19, das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção da transmissão nos locais de provas poderão ser publicadas no site https://concurso.fundacaocefetminas.org.br

A realização das provas e atividades presenciais do concurso poderá ser adiada ou suspensa temporariamente, por medidas de biossegurança e de enfrentamento da COVID-19.

O descumprimento de quaisquer instruções supracitadas neste edital constituirá tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato.

O candidato deverá manter atualizados os seus dados pessoais e o seu endereço perante o IFB enquanto estiver participando do concurso público, por meio de formulário próprio disponível no sítio eletrônico do concurso e, após a homologação do resultado final, perante a Diretoria de Gestão de Pessoas, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço residencial e eletrônico.

Legislações referentes a este certame com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes deste edital.

Todos os documentos e comunicados publicados no sítio eletrônico do concurso público são complementares a este edital.

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser realizadas por meio de outro edital ou comunicado.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso.

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação de textos: compreensão e interpretação de variados gêneros discursivos. Informações implícitas e explícitas. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor.
2. Linguagem e adequação social: 2.1. Variedades linguísticas e seus determinantes culturais, sociais, regionais, históricos e individuais. Linguagem verbal e não verbal. 2.2. Registros formal e informal da escrita padrão.
3. Funções da linguagem.
4. Fonética e fonologia: tonicidade, ortografia e acentuação gráfica. Crase.
5. Morfologia: formação, classificação e flexão das palavras, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, preposições, modos e tempos verbais. Análise morfológica.
6. Sintaxe: frase, oração, períodos simples e composto, concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal, colocação pronominal. Análise sintática.
7. Semântica e estilística: polissemia, sinonímia, antonímia, paronímia, homonímia, hiperonímia, denotação e conotação, figuras de linguagem.
8. Texto e textualidade: coesão e coerência; argumentação e intertextualidade.
9. Sinais de pontuação como fatores de coesão. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua.

BECHARA, Evanildo. Dicionário da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.
BUENO, Francisco da Silveira. Gramática de Silveira Bueno. São Paulo: Global, 2014.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48 ed. rev. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
CEREJA, William Roberto, MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática Reflexiva: Texto, semântica e interação. São Paulo: Atual, 2013.
CHALHUB, Samira. Funções da linguagem. Rio de Janeiro: Ática, 1990.
CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 6.ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
FÁVERO, Leonor Lopes. Coesão e coerência textuais. São Paulo: Ática, 1997.
FIORIN, José L.; BARROS, Diana L. P. de (Orgs.). Dialogismo, polifonia, intertextualidade. 2 ed. São Paulo: EdUSP, 2003.
GARCIA, Othon. M. Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar. 26. Ed. Rio de Janeiro: FGV, 2007.
KOCH, Ingedore V. O texto e a construção de sentidos. São Paulo: Contexto, 2003.
KOCH, Ingedore V.; ELIAS, Vanda M. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2012.
MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Cortez, 2008.
SARMENTO, Leila Lauar. Oficina de Redação. São Paulo: Moderna, 2013.

Raciocínio Lógico

1. Proposições e conectivos. 2. Argumentação: tipos de argumentos, estrutura de argumentação, premissas, pressupostos e conclusões, teses, relações lógicas e estruturas retóricas. 3. (In) coerência: contradições, lacunas e (in) consistências, Implicações, equivalências, afirmações e negações. 4. Expansão de argumentos: Tipos de Inferência, indução e dedução, geração de hipóteses

ALVES, Alaôr Caffe. Lógica, pensamento formal e argumentação. 5 ed. São Paulo: Quartier Latin, 2011.
CABRAL, Ana Lucia Tinoco. A força das palavras: dizer e argumentar. São Paulo: Contexto, 2010.
CITELLI, Adilson. O texto argumentativo. São Paulo: Scipione, 1994.
FERREIRA, Jane Mendes, RAMOS, Simone Cristina & SCHERNER, Maria Luiza Trevizan. Raciocínio analítico: construindo e entendendo a argumentação. São Paulo: Atlas, 2010.
ISOLA, Regina Lucia Peret. Leitura, inferências e contexto sociocultural. São Paulo: Ed. Formato, 2001.
SÉRATES, Jonofon. Raciocínio Lógico: lógico matemático, lógico quantitativo, lógico numérico, lógico analítico, lógico crítico. Volume I, 11 ed. Brasília: Ed. Jonofon Ltda., 2004.
VILLAR, Bruno. Raciocínio Lógico: teoria e treinamento prático. 3 ed. São Paulo: Método. 2012.

Noções de Informática

1. Noções de Sistema Operacional: conceitos básicos de hardware e software. Ambiente Operacional Microsoft Windows: Aplicativos básicos do MS Windows; Área de trabalho; Gerenciamento de janelas; Painel de controle; Manipulação de pastas e arquivos.
2. Internet: Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e Intranet; Navegação; Sites; Pesquisa na Internet; Correio eletrônico; Redes sociais como ferramenta de divulgação.
3. Segurança da informação: Noções de segurança para usuário final; Noções de vírus, worms e outras pragas virtuais; Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware e congêneres); Backups e armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).
4. Ambiente LibreOffice: edição de texto, planilhas e apresentações

BORGES, K. N. R. LibreOffice Para Leigos: Facilitando a Vida no Escritório. 2ª Ed. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/soft-livre-edu/arquivos/libre-office-para-leigos.pdf>. Acesso em: 02 fev 2022.
CARVALHO, J. A. Informática para concurso: Teoria e Questões. 5ª Ed. Campus. 2013
CERT.br. Cartilha de Segurança para Internet. Ver. 4.0. CGI.br. 2012
CERT.br. Cartilha de Segurança para Internet: Fascículos. CGI.br. 2018. Disponíveis em: <https://cartilha.cert.br/fasciculos/#codigos-maliciosos>. Acesso em: 02 fev 2022.
FILHO, OZÉIAS VIEIRA SANTANA. Windows 10. Editora Senac São Paulo. 2019
FUSTINONI, D. F. R. FERNADES, F. C. LEITE, F. N. Informática Básica pata o ensino técnico profissionalizante. IFB. 2015.
GOOGLE. Google Meet. Disponível em: <https://apps.google.com/meet/>. Acesso em: 10 jun 2022.
JESUS, W. T. AZARA FILHO M. F. Informática Básica para estudos on-line. IFG. 2020. Disponível em: <https://ifg.edu.br/attachments/article/19169/Inform%C3%A1tica%20b%C3%A1sica%20para%20o%20estudo%20on-line%20(19-12-2020).pdf>. Acesso em: 02 fev 2022.
LIBREOFFICE. Livros Oficiais do LibreOffice: Guias. Disponíveis em: <https://documentation.libreoffice.org/pt-br/portugues/>. Acesso: 02 fev 2022.
MARÇULA, MARCELO, E PIO ARMANDO BENINI FILHO. Informática - Conceitos e Aplicações. 5th edição. Editora Saraiva, 2009.
MICROSOFT. Teclas de atalho para o Windows 10. Disponível em <https://manuaisti.anac.gov.br/windows/img/Windows-10-Teclas-de-atalho.pdf>. Acesso em: 02 fev 2022.
MICROSOFT. Windows 10: Familiar e melhor do que nunca. Disponível em <https://manuaisti.anac.gov.br/windows/img/Windows-10-Dicas-e-Truques.pdf>. Acesso em: 02 fev 2022.
MIRANDA, L. F. F. MATTAR, M. M. Informática Básica. IFPE/ETEC. 2014. Disponível em <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/413/2018/12/arte_informatica_basica.pdf>. Acesso em: 02 fev 2022.
SOUZA, M. V. GIGLIO, K. Mídias digitais, redes sociais e educação em rede: Mídias Digitais, Redes Sociais e Educação em Rede: Experiências na Pesquisa e Extensão Universitária. Edgard Blücher. 2015.
WARD, B., Como o Linux funciona: O que todo superusuário deveria saber. 1 ª Ed. Novatec. 2015.

Legislação do Serviço Público

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas: 1.1 Dos Princípios Fundamentais (art. 1º a 4º). 1.2 Dos Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5º a 17). 1.3 Da Organização do Estado (art. 18 a 43). 1.4 Da Educação (art. 205 a 214).
2. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais.
3. Ética na Administração Pública Federal.
4. Lei que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
5.Lei que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
6. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
7. Plano de Carreira e Cargos de Magistério Federal.
8. Lei que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

BRASIL. Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988 (e alterações posteriores).
BRASIL. Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (e alterações posteriores). Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
BRASIL. Decreto n.º 1.171, de 22 de junho de 1994 (e alterações posteriores). Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.
BRASIL. Lei n.º 9.784, de 29 de junho de 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (e alterações posteriores). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

BRASIL. Lei nº 12.772, de 18 de dezembro de 2012 (e alterações posteriores). Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; sobre a contratação de professores substitutos, visitantes e estrangeiros, de que trata a Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; sobre a remuneração das Carreiras e Planos Especiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006; altera remuneração do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação; altera as Leis nºs 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 11.784, de 22 de setembro de 2008, 11.091, de 12 de janeiro de 2005, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 12.702, de 7 de agosto de 2012, e 8.168, de 16 de janeiro de 1991; revoga o art. 4º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012; e dá outras providências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Animação Digital

1 - Princípios básicos das imagens em movimento; cinema e vídeo digital; suportes do vídeo digital; quadros por segundo;
2 - Fundamentos básicos da animação: amassar e esticar; antecipação; encenação; animação direta X animação pose-a-pose; ações sobrepostas; aceleração e desaceleração; movimento em arcos; ações secundárias; cronometragem; exagero; solidez no desenho; apelo e encantamento.
3 - Ferramentas básicas do desenho animado; mesas de luz e mesas de animação; pencil tests; fichas de exposição; cronometragem de cenas e diálogos; softwares proprietários e gratuitos para a produção de desenhos animados.
4 - Animação de recortes digital.
5 - Animação tridimensional digital; princípios básicos do 3D digital; modelagem por caixa e por polígonos; criação de esqueletos e controladores para animação; texturização; iluminação; renderização de animação 3D.
6 - Stop-motion em ambiente digital; efeitos especiais; uso da tela verde (chroma-key); câmeras digitais (webcams e DSLR).
7 - Cultura Digital; cibercultura.
8 - Arte e Tecnologia; artemídia, intermídia.
9 - Estética; imaginário visual, virtual;
10 - Narrativas cinematográficas.

BRITO, Alan. Blender 2.8 - Guia Rápido. Editora Allan Brito; 1ª edição, 2019.
CAVELAGNA, César. O Livro da Animação. Editora Europa; 1ª edição, 2020.
CHONG, Andrew. Animação Digital: Animação Básica 1. Editora Bookman; 1ª edição, 2011.
DE LIMA, Nádia Laguardia, et al. Juventude e cultura digital: diálogos interdisciplinares. Editora Artesã, Belo Horizonte, 1ª edição, 2017.
DOMINGUES, Diana. Arte, Ciência e Tecnologia. Passado, presente e desafios. Parte 2: Imagem, Tecnologias, Estética e Processos. Editora UNESP, São Paulo, 1ª edição, 2009.
DOMINGUES, Diana. Arte, Ciência e Tecnologia. Passado, presente e desafios. Parte 2: Imagem, Tecnologias, Estética e Processos. Editora UNESP, São Paulo, 1ª edição, 2009.
LUCENA JÚNIOR, Alberto. Arte da animação: técnica e estética através da história. Editora Senac São Paulo; 3ª Edição, 2019.
MACIEL, Kátia e PARENTE, André (org.). Redes Sensoriais: arte, ciência, tecnologias. Parte 1: Narrativas e escritas digitais. Editora Contra Capa Livraria, Rio de Janeiro, 1ª edição, 2003.
MAESTRI, George. Animação (Digital) de Personagens. Editora Quark do Brasil Ltda; 1ª edição, 1997.
PARENTE, André. Imagem-Máquina. A Era das Tecnologias do Virtual. Parte II. O Virtual e a Quarta Dimensão da Imagem. Editora 34, 1ª edição, 1993.
WILLIAMS, Richard. Manual de Animação: Manual de Métodos, Princípios e Fórmulas Para Animadores Clássicos, de Computador, de Jogos, de Stop-Motion e de Internet. Editora: Senac São Paulo; 1ª edição, 2016.

Captação, edição e mixagem de áudio

1 - Princípios básicos do áudio e acústica musical: frequência, amplitude, fase, sobreposição de ondas, reflexão de onda sonora, série harmônica, timbre, som de altura definida, ruído, formas de onda resultante (senoidal, triangular, quadrada e dente de serra).
2 - Princípios básicos de psicoacústica: o ouvido humano, espectro audível, curva de Fletcher-Munson.
3 - Microfones. Tipos de construção (dinâmicos, condensadores, ribbon) e Padrões polares: omnidirecional, bidirecional; unidirecional cardióide, supercardióide e supercardióide; diferentes tipos de microfone mais adequados para usos comuns (entrevistas, podcasts, locução, gravação musical, música ao vivo).
4 - Cabos e conexões: sinais balanceados e desbalanceados; Níveis de sinal: nível de linha e nível de microfone; conectores padrão TS, TRS, XLR e RCA.
5 - Medidores de sinal: VU e DBFS.
6 - Áudio Digital: formatos de arquivo de áudio digital, codecs de áudio, compressão (com e sem perda); resolução de áudio digital (taxa de amostragem + bits).
7 - Processadores de áudio: equalizador, filtro, compressor, limiter, reverb, delay, chorus, flanger, phaser.
8 - Técnicas de edição de áudio; DAWS e bancos de sons;
9 - Técnicas de captação e mixagem de áudio para diferentes tipos de conteúdo (entrevistas, podcasts, locução, gravação musical, música ao vivo, games).
10 - Tipos de endereçamento de áudio público, mono, estéreo, sistemas multicanais, ambisônicos; Áudio espacializado e áudio procedural.

HENRIQUES, Fábio. Guia de Mixagem. Rio de Janeiro: Música & Tecnologia, 2007.
LUCENA JÚNIOR, Alberto. Arte da animação: técnica e estética através da história. Editora Senac São Paulo; 3ª Edição, 2019.
NISBETT, Alec. The sound studio: audio techniques for radio, television, film and recording. Editora Focal Press, 2003.
PRADO, Magali. Produção de Rádio: um manual prático para professores e alunos. Editora Campus, 2006.
RODRIGUEZ, Ángel. A Dimensão Sonora da Linguagem Audiovisual. Editora Senac, 2006.
ROEDERER, Juan G. Introdução à Física e Psicofísica da Música. Tradução de trad. Alberto Luis da Cunha. EDUSP; 1ª Edição, 2002.
VALLE, Sólon Do. Manual prático de acústica. Editora Música & Tecnologia, 2009.

Cinematografia

1. Fundamentos da linguagem audiovisual: Os primórdios do cinema: pré-cinema e a sua invenção; Elementos básicos da linguagem audiovisual: planos, ângulos, ponto de vista, profundidade de campo; Os movimentos de câmera; Luzes e cores.
2. Princípios básicos de roteirização: Tipos de ideia e conflitos; Storyline; Argumento - Como se faz e sua relação com a viabilidade de produção; Tipos de roteiro: documentário, ficção, roteiro para podcast, storyboard; Formatação: master scenes, script, duas colunas.
3. Etapas de produção: Pré-produção, produção e pós-produção: Importância de cada etapa, ações e equipe envolvida em cada etapa; Equipe Técnica - importância e funções.
4. Áudio - Parâmetros básicos de física do som e acústica: Materiais e condições de Vibração e amplificação sonora; Frequências, amplitude e comprimento de onda; Faixa audível e regiões de frequência; Elementos da linguagem sonora: Timbre, intensidade, altura e duração sonoras; Acústica e preparação de ambientes para gravação: Reverberação e absorção sonora, materiais absortivos e reflexivos e suas implicações na captação de áudio; Ambientes e seus comportamentos em situações de produção/amplificação sonora, materiais e técnicas básicas de isolamento e tratamento acústico; Equipamentos e procedimentos de produção em áudio: Tipos e modelos de microfones (condensadores - ativos/dinâmicos - passivos, direcionalidade de captação -
cardióide, supercardióide, hipercardióide, bidirecional, omnidirecional, modelos de construção e emprego - mic de mão, lapela, shot gun ou boom, auricular, de estúdio), suas escolhas e empregos em situações práticas de captação; Processadores de áudio (compressor, limiter, equalizadores, filtros, gate, reverberadores, delays); Mesa de som e suas funções; Caixas acústicas, PAs e sonorização de ambientes.
Procedimentos básicos de captação, edição, mixagem e masterização sonora: Regulagens de ganho, volume, fase, panorâmica; Aplicação de efetos e processamentos (por canal, canal auxiliar, áudio buses); Construção de trilhas musicais e sound design para peças audiovisuais. Áudio digital: Principais formatos de áudio digital; Bitrate, taxas de amostragem, conversão e compactação; Noções básicas de comandos e procedimentos de edição de áudio e vídeo em plataformas digitais.
5. Equipamentos e procedimentos de produção em vídeo: Tipos e modelos de câmeras para a produção audiovisual; Lentes e acessórios para captação de imagens; Equipamentos de travelling - Conhecer os tipos e funções dos equipamentos utilizados para realização de movimento de câmera; Técnicas de gravação: regra dos 180º, regra dos terços, continuidade; Princípios básicos da iluminação - Refletores, iluminação básica. 6. Edição básica de vídeo: Fundamentos básicos de edição; Tipos de codecs, formatos de vídeo, bitrate; Noções básicas de comandos e procedimentos de edição de vídeo em plataformas digitais.

BARNWELL, J. Fundamentos de Produção Cinematográfica. 1ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.
BRANDÃO, C.; COUTINHO, I.; LEAL, P. R. F. Televisão, Cinema e Mídias Digitais. São Paulo: Ed.Insular Livros, 2012.
CAMPOS, F. Roteiro de cinema e televisão: a arte e a técnica de imaginar, perceber e narrar uma estória. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2007.
COMPARATO, D. Da criação ao Roteiro - Teoria e prática. São Paulo: Ed. Summus, 2018.
FAXINA, E. (org.). Edição de áudio e vídeo. Curitiba: Intersaberes, 2018.
IZHAKI, R. Mixing Audio Concepts, Practices, and Tools. NY, Editora Focal Press, terceira edição, 2018.
JESUS, A. M. V. D.; CÉ, O. A. Produção audiovisual. Porto Alegre: Sagah, 2019.
JULLIER, L.; MARIE, M. Lendo as imagens do cinema. São Paulo: Ed. Senac, 2009.
KERR, M. A.; SILVA, V. A. D.; OLIVEIRA, C. B. D., et al. Produção Audiovisual. Porto Alegre: Grupo A, 2020.
GALETTO, U. O sentido do som: uma introdução à pós-produção de som para o audiovisual. Appris Editora, primeira edição, Curitiba 2021.
MACHADO, A. Pré-cinemas & pós-cinemas. Editora: Papirus Editora, 6.ed. 2011.
MARCELLI, J. V. Os cinco Cs da cinematografia - Técnicas de Filmagem. São Paulo: Editora Summus, 2010.
MARQUES, M. P. Sistemas e técnicas de produção áudio. Lisboa, Editora FCA. Primeira edição, 2014
MOLLETA, A. Criação de curtametragem em vídeo digital: uma proposta para produções de baixocusto. São Paulo: Summus, 2009.
MOLETTA, A. Você na tela: criação audiovisual para a internet. São Paulo: Summus, 2019.
MURCH, W. Num piscar de olhos: a edição de filmes sob a ótica de um mestre. 1ªed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.
ROBERTS-BRESLIN, J. Produção de imagem e som. São Paulo: Campus, 2009.
RODRIGUES, C. O Cinema e a Produção. São Paulo: Lamparina, 2007 - Capitulo VIII - As etapas de produção.
WATTS, H. Direção de Câmera. São Paulo: Summus, 1999.

Edição, videografismo e finalização

1. A linguagem audiovisual: imagem, som, tempo, ritmo, música e movimento; elementos sonoros. A dimensão do quadro (composição visual, formatos de tela, enquadramento, figura e fundo); a dimensão do plano (lateralidade, verticalidade, frontalidade; distância focal, profundidade de campo; movimentos de câmera; iluminação; cores); a dimensão da sequência (montagem, decupagem, tomada e corte, temporalidade; narrativa; cenografia; metáforas audiovisuais, elementos diegéticos e extradiegéticos, continuidade). Storytelling, storyboard, animático, estrutura de roteiro.
2. Gravação, importação, organização e conversão do material de vídeo e áudio. Técnicas de captação de som, edição de áudio, bancos de som, loops, elementos do relações entre som e imagem, sincronia, pós-sincronia, som direto e elementos de estética na composição da trilha sonora.
3. Finalização, pós-produção, composição, mixagem e masterização de trilhas, renderização, formatos de mídia e de reprodução, produção para plataformas digitais e streaming.
4. Áudio Digital: formatos de arquivo de áudio digital, codecs de áudio, compressão; resolução de áudio digital, efeitos, síntese e tipos endereçamento (mono, estéreo, espacializado).
5. Sincronização e narrativas de diálogo entre som e imagem, narrativas audiovisuais, voice-over e foley.

6. Videografismo, técnicas de animação digital: quadro-a-quadro, automação (quadros chave e interpolação numérica), recorte digital, puppet pinning, stop motion. procedural/generativa. Animação bidimensional e tridimensional. Infográficos, tipos de videografismo, interatividade.
7. Produção audiovisual na web, games e novas plataformas (VR, AR, MR).
8. Softwares padrão da indústria (Adobe After Effects, Adobe Illustrator, Adobe Premiere) e alternativas gratuitas. Plataformas de criação, plataformas de disponibilização de vídeo, animação e outros formatos.

ADOBE. Aprendizado e suporte do Adobe After Effects. Disponível em: <https://helpx.adobe.com/br/support/after-effects.html>. Acesso em: 02 set 2022.
ADOBE. Aprendizado e suporte do Adobe Illustrator. Disponível em: <https://helpx.adobe.com/br/support/illustrator.html>. Acesso em: 02 set 2022.
ADOBE. Aprendizado e suporte do Adobe Premiere Pro. Disponível em: <https://helpx.adobe.com/br/support/premiere-pro.html>. Acesso em: 02 set 2022.
ARNHEIM, Rudolf; FARIA, Ivone Terezinha. Arte & percepção visual: uma psicologia da visão criadora : nova versão. São Paulo: Cengage Learning, 2011.
BARBOSA, A.; MIRANDA, A. Diálogos narrativos: as linhas de aproximação entre o audiovisual e os videogames. Sessões do Imaginário, v. 19, n. 32, p. 61-69, 2014.
BELLEBONI, Luciene. A difícil relação entre imagem e som no audiovisual contemporâneo. In: Anais do II Encontro Nacional da Rede Alfredo de Carvalho, 2004, 15 p. Disponível em: <http://www.academia.edu/6458908/A_dificil_relacao_entre_imagem_e_som_no_audiovisual_contemporaneo>. Acesso em: 02 set 2022.
CHION, M. A audiovisão: som e imagem no cinema. Lisboa: Texto & Grafia, 2011.
COUCHOT, Edmond. Tecnologia na arte: da fotografia à realidade virtual. Porto Alegre, UFRGS, Capítulo 1 e 2, 2003.
DE SOUSA, J. S. L. et al. Laboratório do foley: experimentos para suporte na construção de trilhas sonoras em áudio 3D. Cambiassu: Estudos em Comunicação, p. 51-65, 2020.
EISENSTEIN, Sergei. A Forma do Filme. Zahar, 2017.
JULLIER, Laurent.; MARIE, Michel. Lendo as imagens do cinema. São Paulo: Ed. SENAC São Paulo, Capítulo 1, 2009.
FAXINA, E. Edição de áudio e vídeo. São Paulo: Intersaberes, 2018.
PRANZL, S. O videografismo (motion graphic design) na TV Brasil: as condições da prática, 2019.
RODRIGUES, A. A Dimensão Sonora da Linguagem Audiovisual. São Paulo: Senac SP, 2006.
SCHAFER, R. M. O ouvido pensante. São Paulo: Unesp, 1992.
SCHAFER, R. M. A afinação do mundo. São Paulo: Unesp, 1997.
STAM, Robert. Introdução à teoria do cinema. Campinas: Papirus, 2006.
TEIXEIRA, M. Guia on-line e de acesso gratuito para roteirização de documentários imersivos. MestradoSão Paulo: Unesp, 2019.
XAVIER, Ismail. A experiência do cinema: antologia. 1.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018.
XAVIER, Ismail. O discurso cinematográfico: a opacidade e a transparência. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

Fundamentos de audiovisual

1 - Princípios básicos das imagens em movimento; cinema e vídeo digital; suportes do vídeo digital; quadros por segundo;
2 - Formatos e codecs de vídeo; compressão e conversão de arquivos de vídeo, áudio e imagem;
3 - Conhecimento de softwares básicos para edição de imagens, vídeo e áudio; conhecimento de softwares livros e/ou gratuitos para esses fins;
4 - Conhecimento da linguagem do cinema e do vídeo; técnicas de edição e montagem de som e imagens em movimento; edição linear e não-linear de vídeo;
5 - Utilização de câmeras de vídeo e de fotografia; técnicas fundamentais de captura de imagens em movimento; armazenamento de arquivos multimídia e backup dos mesmos;
6 - Uso de telas verdes ou azuis para chroma key;
7 - A linguagem audiovisual: imagem, som, tempo, ritmo, música e movimento;
8 - Produção audiovisual específica para a web, mídias sociais, video games e novas plataformas (VR, AR, MR);
9 - Fundamentos do vídeo: aspectos técnicos, estéticos e narrativos. Princípios de animação e composição em videografia;
10 - Técnicas de captação de som, relações entre som e imagem, sincronia, pós-sincronia, som direto e elementos de estética na composição da trilha sonora.

ANG, Tom. Vídeo digital: uma introdução. Editora Senac São Paulo; 2ª edição, 2007.
BARBOSA, A.; MIRANDA, A. Diálogos narrativos: as linhas de aproximação entre o audiovisual e os videogames. Sessões do Imaginário, v. 19, n. 32, p. 61-69, 2014.
CHION, M. A audiovisão: som e imagem no cinema. Lisboa: Texto & Grafia, 2011.
FAXINA, E. Edição de áudio e vídeo. São Paulo: Intersaberes, 2018.
LUCENA JÚNIOR, Alberto. Arte da animação: técnica e estética através da história. Editora Senac São Paulo; 3ª Edição, 2019.
RODRIGUEZ, Ángel. A Dimensão Sonora da Linguagem Audiovisual. Editora Senac, 2006.
TEIXEIRA, M. Guia on-line e de acesso gratuito para roteirização de documentários imersivos. MestradoSão Paulo: Unesp, 2019.
WATTS, Harris. On Camera: O Curso de Produção de Filme e Vídeo da BBC. Editora Summus; 3ª Edição, 1990.

Matemática

1. Teoria de Conjuntos: relações de pertinência e inclusão, igualdade, operações entre conjuntos; Conjuntos numéricos.
2. Números: Propriedades dos números reais.
3. Medidas: de comprimento, de área, de volume, de massa, de capacidade, de ângulo, de tempo e grandezas: Grandezas diretamente e inversamente proporcionais, Regra de três simples e composta.
4. Matemática Comercial e Financeira: Razões, porcentagem, juros simples e compostos; sequência uniforme de pagamento; valor atual de uma série de pagamentos uniformes; anuidades; montante de uma série de pagamentos.
5. Geometria Plana: Propriedades dos polígonos; Semelhança de figuras geométricas planas; Áreas e perímetros de figuras planas; Circunferência e círculo.
6. Geometria Espacial: Geometria de posição; Áreas e volumes dos sólidos geométricos.
7. Relações e funções: Função real de uma variável real, domínio, conjunto imagem, crescimento e decrescimento, zeros da função. Gráficos. Funções polinomiais; Funções: exponencial e logarítmica; Composição de funções; Funções inversas; Gráficos de funções; Equações e inequações polinomiais, exponenciais e logarítmicas.
8. Trigonometria: no triângulo retângulo, na circunferência trigonométrica; Funções trigonométricas; Gráficos de funções trigonométricas; Equações e inequações trigonométricas.
9. Sequências: Sequências numéricas; Propriedades das progressões aritméticas e geométrica.
10. Análise combinatória: Princípio Fundamental da Contagem, Arranjos simples e com repetição; Permutações simples, com repetição, circulares e caóticas; Combinações simples e completas; Princípio da inclusão-exclusão.
11. Probabilidade: Espaços de probabilidade; Definição de probabilidade; Probabilidade condicional; Probabilidade da união de eventos; Distribuição binomial.
12. Álgebra Linear: Matrizes e determinantes, sistemas de equações lineares, espaços vetoriais e transformações lineares.
13. Geometria Analítica: Coordenadas no plano e no espaço.
14. Tratamento da informação: leitura e interpretação de gráficos, estatística: medidas de tendência central e dispersão.
15. Números complexos e suas aplicações.
16. Introdução à lógica matemática: Análise de proposições, conectivos, operações lógicas, negação, implicação, equivalência lógica, tabela verdade, proposições compostas. Lógica de Argumentação.
17. Cálculo Diferencial e Integral: Limites, derivadas e integrais de funções de uma variável real

ALENCAR FILHO, E.. Iniciação à lógica matemática. São Paulo, Nobel, 2006.
DEGENSZAJN, D., HAZZAN, S., IEZZI, G. Fundamentos de Matemática Elementar: matemática comercial, matemática financeira, estatística descritiva. 2ª ed. São Paulo, v. 11, 2013.
DOLCE, O., IEZZI, G.; MURAKAMI, C.. Fundamentos de matemática elementar: logaritmos. 10ª ed., São Paulo, v. 2, Atual, 2013.
DOLCE, O.; POMPEO, J. N.. Fundamentos de matemática elementar: geometria plana. 7ª ed., São Paulo, v. 09, Atual, 2013.
DOLCE, O.; POMPEO, J. N.. Fundamentos de matemática elementar: geometria espacial, posição e métrica. 7ª ed., São Paulo, v. 10, Atual, 2013.
GUIDORIZZI, H. L. Um Curso de Cálculo. Vol. 1, ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2008.
HAZZAN, S. Fundamentos de matemática elementar: combinatória, probabilidade. 8ª ed., São Paulo, v. 5, Atual, 2013.
HAZZAN, S; IEZZI, G.. Fundamentos de matemática elementar: sequências, matrizes, determinantes e sistemas. 9ª ed., São Paulo, v. 4, Atual, 2013.
IEZZI, G.. Fundamentos de matemática elementar: complexos, polinômios, equações. 9ª ed., São Paulo, v. 6, Atual, 2013.
IEZZI, G.. Fundamentos de matemática elementar: geometria analítica. 9ª ed., São Paulo, v. 7, Atual, 2013.
IEZZI, G.. Fundamentos de matemática elementar: trigonometria. 9ª ed., São Paulo, v. 3, Atual, 2013.
IEZZI, G.; MURAKAMI, C.. Fundamentos de matemática elementar: conjuntos, funções. 9ª ed., São Paulo, v.1, Atual, 2013.
MORGADO, A. C. O. et al. Análise Combinatória e Probabilidade. 10. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2016.
MORGADO, A. C.; CÉSAR, B. Raciocínio Lógico-Quantitativo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
STEINBRUCH, A.; WINTERLE, P. Geometria Analítica. 2 ed. São Paulo: Editora Pearson, 2011.
STEINBRUCH, A.; WINTERLE, P.Álgebra Linear. 2 ed. São Paulo: Editora Pearson, 2011.
STEWART, J. Cálculo. Vol. 1 e 2, 7ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.
THOMAS, G.: Cálculo. Vol. 1 e 2, 10ª edição. Editora Addison Wesley, 2003.

Mecânica

1. Bombas: Noções introdutórias, Escolha da Bomba, Detalhes Construtivos, Curvas Características, Associação de bombas (em série e paralelo) e instalação de bombas.
2. Termodinâmica: Conceitos e definições; Equações de estado; Energia, Transferência de Energia e Análise geral da energia; Propriedades das substâncias puras; Análise de energia dos sistemas fechados; Análise da massa e da energia em volumes de controle; propriedades das substâncias puras; equações de estado; trabalho e calor; primeira lei da Termodinâmica aplicada a sistemas fechados e volumes de controle; entropia, segunda lei da Termodinâmica aplicada a sistemas fechados e volumes de controle; exergia e análise exergética (disponibilidade e irreversibilidade). Ciclos de potência a gás.
3 Mecânica dos Fluidos: Conceitos fundamentais; Estática dos fluidos; Equações básicas na forma integral para um volume de controle; Leis de conservação (massa, quantidade de movimento, energia); escoamento invíscido incompressível, escoamento interno viscoso incompressível e escoamento externo viscoso incompressível.
4 Transferência de Calor. Introdução, conceituação do transporte de energia, quantidade de movimento e massa. Mecanismos básicos de transmissão de calor. Balanço de energia. Princípios básicos da condução de calor. Condução Unidimensional. Condução Bidimensional. Condução transiente. Métodos numéricos na condução. Radiação térmica: conceitos fundamentais. Radiação do corpo negro. Radiação do corpo cinza. Propriedades (emissividade, absortividade, refletividade e transmissividade). Troca radiante entre superfícies.
5. Motores de Combustão Interna Ciclo teórico Otto, Ciclo Teórico Diesel, Eficiência Térmica, Parâmetros de desempenho, Estratégias de Injeção de combustível e ignição, Formação da Mistura Ar combustível.
6. Ar Condicionado: Primeira e Segunda lei da termodinâmica, Mistura ar-Vapor dágua, Carta psicrométrica, Cálculo da carga térmica, Meios de condução do ar; Ventilação e Exaustão, Torres de arrefecimento, Condensadoras evaporativos, Projeto e seleção de sistemas de refrigeração e suas instalações típicas.
7. Metrologia Fundamentos da Metrologia Científica e Industrial; Unidades de Medida e sistemas Internacional; Erro de Medição; Sistema de Medição; Calibração de Sistema de Medição
8. Estrutura Metálica: Propriedades do Aço, Tipos de estrutura de aço, Sistemas estruturais em aço, Métodos de Cálculos, Peças Tracionadas, Ligações com soldas, Ligações com conectores, Peças Comprimidas, Vigas de alma cheia, Flexocompressão e Flexotorção, Vigas em Treliça, Ligações-apoios, Análise de Estruturas estaticamente determinadas.

9. Soldagem: Processos de Soldagem e Corte, Metalurgia da Soldagem, Soldagem dos principais metais e suas ligas, Projeto de Construções Soldadas, Técnicas e Processos de execução de soldagem, Terminologias e Simbologia da soldagem, Aplicação de soldagem em construções, Inspeção e Segurança na soldagem.

10.Usinagem: Principais operações de usinagem, Grandezas físicas no processo de corte, geometria da ferramenta de corte, formação do cavaco, Força e Potência de Usinagem, Materiais para ferramentas de corte, Mecanismos de desgaste da ferramenta de corte, Fluidos de corte.

11. Tubulações industriais: Materiais, Processos de Fabricação, Normalização dimensional, Meios de ligação de tubos, Válvulas, Conexões de tubulação, Juntas de Expansão, Purgadores de Vapor e Filtros, Suportes de Tubulação, Especificação e aplicação de materiais, Isolamento térmico, pintura e proteção.

12. Resistência dos Materiais: Conceito de tensão e deformação, diagrama de tensão-deformação, Propriedade mecânica dos materiais, Cargas axiais, Torção, Flexão, Cisalhamento Transversal, Cargas Combinadas, Projeto de vigas e eixos, Métodos de energia.

13. Ciência dos Materiais: Propriedades Mecânicas dos Metais, Diagramas de fase, Transformações de fase e tratamento térmico, Corrosão e degradação dos materiais.

HEYWOOD, J. B. Internal Combustion Engine Fundamentals. Second Edition ed. Massachusetts: McGraw-Hill Education, 2018.

GANESAN , V. Internal combustion engines. 1. Ed. New York: McGraw-Hill, Inc., 1995, 540 p.

CARVALHO, Djalma Francisco. Instalações elevatórias bombas. 6 ed. Universidad Catolica Minas Gerais, 1999.

Çengel, Y. A., Boles, M. A., Thermodynamics: An Engineering Approach, 5ª Ed., Mcgraw-Hill, 2006.

Moran, M. J. Shapiro, H. N., Boettner, D. D., Bailey M. B. Princípios de Termodinâmica para Engenharia, Ed. LTC, 2015.

FOX, R. W.; PRITCHARD, P. J.; MCDONALD, A. T. Introdução à Mecânica dos Fluidos. 7ª ed, 2010.

ÇENGEL, Y. A.; CIMBALA, J. M. Mecânica dos Fluidos - Fundamentos e Aplicações. 1ª ed, 2007.

INCROPERA F. P., et al. Fundamentos de Transferência de Calor e de Massa, 6ªEd, Editora LTC, 2008.

CENGEL, Y. A. , Transferência de Calor e de Massa. Ed. New York: McGraw-Hill, 2009.

ALBERTAZZI, A., SOUZA, A.; Fundamentos de metrologia científica e industrial. Barueri, SP: Manole, 2008.

CALLISTER, Willian. Ciência e Engenharia dos Materiais. 8ª ed, Editora LTC, 2012.

CREDER, Hélio. Instalações de Ar Condicionado. 6ª ed, editora LTC, 2004.

HIBBELER, R. C.. Resistência dos Materiais, 7ª ed., Editora Pearson, 2004.

MACHADO, Alisson Rocha. Teoria da usinagem dos Materiais, 1ª ed, editora Edgard Blucher, 2009.

PFEIL, WALTER. Estrutura de Aço. Dimensionamento Prático de Acordo com a NBR8800:2008. 8ª ed, Editora LTC, 2009.

TANIGUCHI, Célio. Engenharia de Soldagem e Aplicações. Editora LTC, 1982.

TELLES, Pedro C. Silva. Tubulações Industriais - Materiais, Projeto, Montagem. 10ª ed, EditoraLTC, 2001.

Meio Ambiente

1. Ecologia Geral e Ecossistemas Brasileiros; ciclos biogeoquímicos, clima e biodiversidade, gestão de recursos hídricos, energia, geologia e minerais não renováveis.

2. Qualidade do Ar; principais poluentes atmosféricos, fontes e efeitos de poluição do ar, classificação do poluente quanto a sua origem, efeitos local e regional da poluição do ar, dispersão de poluentes, índices e padrões de qualidade do ar, medição de emissões e unidades de concentração, técnicas de controle da poluição do ar, mitigação de ruído, legislação aplicada à qualidade do ar.

3. Qualidade da Água; degradação da água superficial e subterrânea, enquadramento dos corpos dágua, índices e padrões de qualidade da água, preservação dos corpos dágua, reúso da água, legislação aplicada à qualidade da água.

4. Qualidade do solo; diagnóstico da poluição do solo rural e urbano, controle da poluição do solo, legislação aplicada à qualidade do solo.

5. Saneamento Básico; conceito e diretrizes nacionais, políticas e planos de saneamento.

6. Sistemas de Tratamento de Água para Abastecimento Público; processos construtivos, captação, adução, técnicas de tratamento de água (aeração, coagulação/floculação, decantação, filtração granular, filtração por membranas, desinfecção, fluoretação/desfluoretação), reservação, dimensionamento.

7. Sistemas de esgotamento sanitário; diretrizes de projeto e de construção, concepção e traçados de redes coletoras, vazão de projeto, técnicas de tratamento de esgoto sanitário (níveis preliminar, primário, secundário e terciário), condicionamento de lodo, dimensionamento.

8. Bombas e Estações Elevatórias; classificação de bombas, partes constitutivas de estações elevatórias, dimensionamento de conjuntos elevatórios.

9. Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos; resíduos domiciliares, resíduos de limpeza urbana, resíduos da construção civil, resíduos de serviços de saúde, resíduos eletroeletrônicos, contexto e política de resíduos sólidos, classificação e amostragem de resíduos sólidos, decomposição biológica de resíduos, coleta seletiva e disposição final, monitoramento de aterros sanitários, logística reversa, análise do ciclo de vida dos produtos.

10. Drenagem Urbana; sistemas hídricos urbanos, gestão integradas de águas pluviais, inundações e medidas de controle.

11. Licenciamento Ambiental e Sistema de Gestão Ambiental (SGA); ABNT NBR ISO 14001:2015, auditorias de SGA.

12. Impactos Ambientais; levantamento de aspectos ambientais; classificação e mensuração de impactos ambientais; estudos e relatório de impacto ambiental (EIA/RIMA); gerenciamento de riscos ambientais.

13. Legislação Florestal; Código Florestal Brasileiro, Política Florestal do Distrito Federal, Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), projeto de recuperação de área degradada.

14. Incêndios Florestais; comportamento do fogo; tecnologias de prevenção e combate a incêndios; técnicas de queima controlada; investigação de causas e origem dos incêndios; estratégias na gestão de incêndios florestais. 15. Educação Ambiental; Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA), Política Ambiental do Distrito Federal.

ABNT. NBR ISO 12208:1992. Projeto de estações elevatórias de esgoto sanitário. Rio de Janeiro: ABNT, 5 p.

ABNT. NBR ISO 14001:2015. Sistemas de gestão ambiental - Requisitos com orientações para uso. Rio de Janeiro: ABNT, 41 p.

ABNT. NBR ISO 9648:1986. Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário. Rio de Janeiro: ABNT,5 p.

ABNT. NBR ISO 9649:1986. Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário. Rio de Janeiro: ABNT, 7 p.

BARROS, R. T. V. Elementos de resíduos sólidos. Belo Horizonte: Tessitura, 2012,. 424 p.

BRAGA, B.; HESPANHOL, I.; CONEJO, J. G. L.; MIERZWA, J. C.; BARROS, T. L.; SPENCER, M.; PORTO, M.; NUCCI, N.; JULIANO, N.; EIGER, S. Introdução à engenharia ambiental. 2ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009, 318 p.

BRANCO, S. M.; MURGEI, E. Poluição do ar. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2004, 112 p.

BRASIL. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm>. Acesso em: 21 ago 2022.

BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12651.htm>. Acesso em: 21 ago 2022.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm>. Acesso em: 21 ago 2022.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm>. Acesso em: 21 ago. 2022.

CANHOLI, A. P. Drenagem urbana e controle de enchentes. São Paulo: Oficina de Textos, 2004, 372 p.

DAVIS, M. Tratamento de águas para abastecimento e residuárias: princípios e práticas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017, 824 p.

DE MELO LISBOA, H. Poluição Atmosférica. 2006. Edição Eletrônica. Disponível em: <http://repositorio.asces.edu.br/handle/123456789/418>. Acesso em: 21 ago 2022.

DI BERNARDO, L. Tratamento de água para abastecimento por filtração direta / Luiz Di Bernardo (coordenador) - Rio de Janeiro: ABES, 2003, 498 p.Disponível em: <http://www.finep.gov.br/images/apoio-e-financiamento/historico-de-programas/prosab/DiBernardo.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001. Institui a Política de Recursos Hídricos e cria o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/50682/Lei_2725_13_06_2001.html>. Acesso em: 21 ago 2022.

DISTRITO FEDERAL. Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989. Dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/17899/Lei_41_13_09_1989.html#:~:text=Art.,qualidade%20de%20vida%20da%20popula%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 21 ago 2022.

FUNASA. Manual de saneamento. 3ª Ed. Brasília, FUNASA, 2015, 642 p. Disponível em: <http://www.funasa.gov.br/biblioteca-eletronica/publicacoes/engenharia-de-saude-publica>. Acesso em: 21 ago 2022.

GOMES, L. P. Estudos de caracterização e tratabilidade de lixiviados de aterros sanitários para as condições brasileiras. Rio de Janeiro: ABES, 2009, 360 p. Disponível em: <http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/historico-de-programa/prosab/produtos>. Acesso em: 21 ago 2022.

IBAMA. Instrução Normativa n° 04, de 13 de abril de 2011. (Projeto de Recuperação de Área Degradada). Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/sophia/cnia/legislacao/IBAMA/IN0004-130411.PDF>. Acesso em: 21 ago 2022.

LEITE, P. R. Logística Reversa: meio ambiente e competitivida. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2ª edição, 2009.

LIBÂNIO, M. Fundamentos de qualidade e tratamento de água. 2ª ed. Campinas: Átomo, 2008, 444 p.

LORENZON, A. S.; BRIANEZI, D.; VALDETARO, E. B.; MARTINS, M. C. Incêndio florestal: princípios, manejo e impactos. Viçosa MG: UFV, 2018, 342 p.

METCALF & EDDY. Tratamento de efluentes e recuperação de recursos. 5ª ed. Porto Alegre: AMGH, 2016, 2008 p.

MILLER, G. T.; SPOOLMAN, S. E. Ciência ambiental. 14ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015, 318 p.

MMA/MEC. Programa Nacional de Educação Ambiental - ProNEA. 3ª ed. Brasília: MMA, 2005. 102 p. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/pronea3.pdf>. Acesso em: 21 ago 2022.

MORAN, E. Meio ambiente & florestas. São Paulo: Senac, 2010. 224 p.

PINOTTI, R. Educação ambiental para o século XXI: no Brasil e no mundo. São Paulo: Blucher, 2010. 241 p.

SALIBA, T. M. Manual Prático de avaliação e controle de poeira outros particulados. Editora LTR, 5ª ed. 2012, 116 p.

SÁNCHEZ, L. E. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. 2ª ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2013, 529 p.

SANTANNA JR., G. Tratamento biológico de efluentes: fundamentos e aplicações. Rio de Janeiro: Interciência, 2013, 424 p.
SANTAELLA, S. T. et al. Resíduos sólidos e a atual política ambiental brasileira. Fortaleza: UFC / LABOMAR / NAVE, 2014, 232 p. Disponível em: <https://www.repositoriobib.ufc.br/000011/00001121.pdf>. Acesso em: 21 ago 2022.
TSUTIYA, P.; ALÉM, S. Coleta e transporte de esgoto sanitário. São Paulo: Epusp/PHD, 1999, 547 p.
TUCCI, C. E. M. Gestão de águas pluviais urbanas. Ministério das Cidades - Global Water Partnership - Wolrd Bank - Unesco 2005, 270 p.
VON SPERLING, M. Lodos ativados. 4ª ed. Belo Horizonte: UFMG, 2016, 461 p.
VON SPERLING, M. Princípios básicos do tratamento de esgoto. 2ª ed. Belo Horizonte: UFMG, 2016, 211 p.
ZUFFO, A. C.; Gerenciamento de recursos hídricos: conceituação e contextualização. 1ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016, 480 p.

ANEXO II - LISTA DE TEMAS PARA AS PROVAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Animação Digital

1. Rigging 2D: estruturação de personagens para animação 2D. Hierarquia, máscaras, modos de mesclagem, Tipos de deformadores, giro de personagem (turn around), cinemática direta e inversa.
2. Rigging 3D: estruturação de personagens para animação 3D. Hierarquia, bones, constraints, controladores, expressões.
3. Modelagem 3D de personagens para animação, técnicas, processos e ferramentas.
4. Vetorização e preparação de personagens para animação 2d em Cutout: técnicas, processos e ferramentas.
5. Princípios da animação: aplicações práticas em software de animação 2D, dos 12 princípios da animação.
6. Princípios da animação: aplicações práticas em software de animação 3D, dos 12 princípios da animação.
7. Mecânica de corpos: aplicações práticas em software de animação 2D ou 3D de personagem com foco em mecânica de corpos.
8. Atuação para animação: aplicações práticas em software de animação 2D ou 3D de personagem com foco em mecânica de corpos.
9. Props e sincronia labial: aplicação prática em animação 2D cutout de cena com interação entre objetos e personagens.
10. Composição e pós-produção para animação: integração entre personagens, cenários e iluminação. Correção de cores e finalização.

Captação, Edição e Mixagem de Áudio

1 - O estúdio de áudio: interfaces, controladores midi, operação de mesa de som, recursos e efeitos.
2 - Sonorização ao vivo para rádio, TV e internet: técnicas, estratégias e soluções.
3 - A Digital Audio Workstation (estação de trabalho de áudio digital) e seu uso na edição, mixagem e finalização de som.
4 - O desenho de som: possibilidades narrativas e de produção de sentido.
5 - Microfones: modelos, características e usos.
6 - Técnicas de edição de som param cinema: diálogos, ambiências, efeitos, foley, ADR.
7 - Fisiologia, física e parâmetros do som: aspectos e aplicações.
8 - Captação de som direto: operação, monitoramento e gravação em ambientes interno e externo.
9 - Finalização de som para cinema: da mixagem à masterização.
10 - Acústica: estratégias de isolamento e tratamento de som param captação em set.

CINEMATOGRAFIA

1. Origem, contextos históricos e ética das imagens técnicas.
2. Narrativas, discursos e representatividades na produção imagética.
3. Linguagem e composição visual: métodos e técnicas de filmagem.
4. Controles e recursos de câmera e objetivas: Exposição e óptica.
5. Iluminação Audiovisual: Fontes, acessórios e técnicas.
6. Princípios da luz e fundamentos da iluminação audiovisual.
7. Operação de câmera e movimento: acessórios e maquinária.
8. Direção de fotografia: Gerenciamento de equipe, fluxos, documentos e rotinas de trabalho.
9. Elétrica Básica: fundamentos e segurança no set.
10. A cor do filme: da concepção à pós-produção.

Edição, Videografismo e Finalização

1. Linguagens de edição e novas tecnologias.
2. Teorias da montagem: a edição linear, paralela, interna, invisível, rítmica, simbólica.
3. Fundamentos da decupagem e técnicas de continuidade na edição.
4. Sincronismo, edição em multitrack e multicam.
5. Conceito e uso de keyframes.
6. Técnicas de alteração do tempo na edição.
7. Técnicas de correção de cor e colorização.
8. Exportação: formatos, padrões, codecs e contêineres.
9. Organização de fluxos de edição e edição em proxy.
10. Acessibilidade no audiovisual: Janela/Espaço de Interpretação de Língua de Sinais, legenda para surdos e ensurdecidos (LSE) e audiodescrição.

Fundamentos de Audiovisual

1. Fundamentos, origem e estrutura da linguagem audiovisual: aspectos históricos, estéticos, tecnológicos e suas janelas de exibição.
2. História da animação mundial: técnicas e estéticas. Escolas e estilos. Entrelaçamentos com a animação brasileira.
3. Movimentos históricos e gêneros no audiovisual (cinema, rádio, Tv, internet).
4. Estruturas narrativas: formatos, elementos do enredo, arcos dramáticos e personagens nos diferentes domínios da linguagem cinematográfica.
5. Etapas da produção audiovisual: Pré-produção, produção e pós-produção.
6. Direção de arte na obra audiovisual: definição de elementos estéticos e referências.
7. Políticas públicas para o audiovisual: autoria, fomento, concepção, produção.
8. Produção executiva: planejamento de exibição e distribuição.
9. O roteiro audiovisual: da concepção ao roteiro técnico.
10. Audiovisual contemporâneo e suas convergências: cinema (digital e 3D), Internet, TV e Arte Contemporânea.

Matemática

1. Funções exponenciais, logarítmicas e suas aplicações;
2. Análise Combinatória e suas aplicações;
3. Polinômios e Equações Algébricas;
4. Geometria plana e espacial e suas aplicações;
5. Cálculo Vetorial e aplicações a Geometria Analítica;
6. Transformações Lineares;
7. Limites e continuidade de funções de uma variável real e o Teorema do Valor Intermediário;
8. Derivação de funções de uma variável real e o Teorema do Valor Médio;
9. Integração de funções de uma variável real e o Teorema Fundamental do Cálculo;
10. Integrais Múltiplas.

Mecânica

1. Elementos de Máquinas.
2. Manutenção Mecânica Automotiva.
3. Motores a combustão interna (Otto e Diesel).
4. Sistemas de transmissão em automóveis.
5. Refrigeração Automotiva.
6. Sistemas de segurança em automóveis.
7. Hidráulica e Pneumática.
8. Sistemas de freios e controle de estabilidade.
9. Processos de Fabricação Mecânica (soldagem).
10. Metrologia aplicada a área automotiva.

Meio Ambiente

1. Educação para sustentabilidade.
2. Impactos Ambientais.
3. Geoprocessamento.
4. Monitoramento Ambiental.
5. Gerenciamento de Resíduos Sólidos.
6. Gestão Ambiental.
7. Projetos Ambientais.
8. Tratamento e abastecimento de água e esgoto.
9. Poluição Ambiental.
10. Saúde e meio ambiente.

ANEXO III - ORDEM DE NOMEAÇÕES POR TIPOS DE VAGAS (ampla concorrência, reserva pretos e pardos, reserva PcD)			
Quantidade de Nomeações	Tipo de Vaga	Quantidade de Nomeações	Tipo de Vaga
1º	Ampla Concorrência	41º	Pessoa com Deficiência
2º	Ampla Concorrência	42º	Ampla Concorrência
3º	Negros (pretos e pardos)	43º	Negros (pretos e pardos)
4º	Ampla Concorrência	44º	Ampla Concorrência
5º	Pessoa com Deficiência	45º	Ampla Concorrência
6º	Ampla Concorrência	46º	Ampla Concorrência
7º	Ampla Concorrência	47º	Ampla Concorrência
8º	Negros (pretos e pardos)	48º	Negros (pretos e pardos)
9º	Ampla Concorrência	49º	Ampla Concorrência
10º	Ampla Concorrência	50º	Ampla Concorrência
11º	Ampla Concorrência	51º	Ampla Concorrência
12º	Ampla Concorrência	52º	Ampla Concorrência
13º	Negros (pretos e pardos)	53º	Negros (pretos e pardos)
14º	Ampla Concorrência	54º	Ampla Concorrência
15º	Ampla Concorrência	55º	Ampla Concorrência
16º	Ampla Concorrência	56º	Ampla Concorrência
17º	Ampla Concorrência	57º	Ampla Concorrência
18º	Negros (pretos e pardos)	58º	Negros (pretos e pardos)
19º	Ampla Concorrência	59º	Ampla Concorrência
20º	Ampla Concorrência	60º	Ampla Concorrência
21º	Pessoa com Deficiência	61º	Pessoa com Deficiência
22º	Ampla Concorrência	62º	Ampla Concorrência
23º	Negros (pretos e pardos)	63º	Negros (pretos e pardos)
24º	Ampla Concorrência	64º	Ampla Concorrência
25º	Ampla Concorrência	65º	Ampla Concorrência
26º	Ampla Concorrência	66º	Ampla Concorrência
27º	Ampla Concorrência	67º	Ampla Concorrência
28º	Negros (pretos e pardos)	68º	Negros (pretos e pardos)
29º	Ampla Concorrência	69º	Ampla Concorrência
30º	Ampla Concorrência	70º	Ampla Concorrência
31º	Ampla Concorrência	71º	Ampla Concorrência
32º	Ampla Concorrência	72º	Ampla Concorrência
33º	Negros (pretos e pardos)	73º	Negros (pretos e pardos)
34º	Ampla Concorrência	74º	Ampla Concorrência
35º	Ampla Concorrência	75º	Ampla Concorrência
36º	Ampla Concorrência	76º	Ampla Concorrência
37º	Ampla Concorrência	77º	Ampla Concorrência
38º	Negros (pretos e pardos)	78º	Negros (pretos e pardos)
39º	Ampla Concorrência	79º	Ampla Concorrência
40º	Ampla Concorrência	80º	Ampla Concorrência

GIOVANNA MEGUMI ISHIDA TEDESCO

EDITAL Nº 15/2022-RIFB/IFBRASILIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, designada pela Portaria nº 1.663/2019-RIFB/IFB, de 24 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; nº 12.990, de 9 de junho de 2014; nº 13.656, de 30 de abril de 2018; nº 13.872, de 17 de setembro de 2019 pelos Decretos nº 6.593, de 2 de outubro de 2008; nº 7.312 de 22 de setembro de 2010; nº 9.508, de 24 de setembro de 2018; nº 9.739, de 28 de março de 2019, pelas Portarias Normativas ME Nº 10.041, DE 18 DE AGOSTO DE 2021; nº 04/2018, de 6 de abril de 2018, do MPDG/SGP, e a nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, do SGP/SEDGG/ME e demais normas aplicáveis, torna pública a realização de Concurso Público de Provas para provimento de vagas para o cargo de Técnico-administrativo em Educação, conforme as determinações deste edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso Público para o cargo de Técnico-administrativo em Educação - TAE será executado sob a responsabilidade da Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais - Fundação CEFETMINAS - FCM, sob a supervisão da Comissão do Concurso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, designada pela Portaria Nº 159-RIFB/IFB, de 06 de fevereiro de 2020, retificada pela Portaria Mº 910-RIFB/IFB, de 31 de agosto de 2021, obedecidas as normas do presente edital, que regulamenta o Concurso Público no âmbito da Instituição, bem como da legislação correlata vigente.

Este concurso público destina-se ao provimento de cargos vagos existentes no âmbito do IFB e tem prazo de validade de 2 anos, a contar da data de publicação de homologação do resultado final do certame no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério do IFB.

É responsabilidade do candidato, desde a inscrição, acessar e acompanhar, pelo sítio eletrônico https://concurso.fundacaocefetminas.org.br, todas as publicações acerca deste Concurso Público, como retificações a este edital, comunicados e todos os outros tipos de avisos, não cabendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

A seleção para as vagas de que trata este edital contemplará uma etapa de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valendo até 95 (noventa e cinco) pontos para o cargo Técnico de Laboratório-Área Informática e até 90 (noventa) pontos para os demais cargos.

Os seguintes documentos são complementares a este Edital:

ANEXO I - Descrição sumária do Cargo e Conteúdo Programático da Prova Objetiva;

ANEXO II - Ordem de nomeações por tipos de vagas (ampla concorrência, reserva pretos e pardos, reserva PcD).

A perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência será realizada em momento oportuno após o resultado final, com cronograma a ser divulgado no sítio eletrônico.

A fase de heteroidentificação dos candidatos que se declararem negros será realizada antes da divulgação do resultado final, com cronograma a ser publicado no sítio eletrônico.

As nomeações para ocupar as vagas serão efetivadas de acordo com a necessidade e conveniência do IFB, dentro do prazo de validade do concurso.

Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações).

CARGO, HABILITAÇÃO MÍNIMA, VAGAS E INVESTIDURA TAE

O cargo, a habilitação mínima requerida, as vagas destinadas à ampla concorrência - AC, as vagas destinadas às pessoas com deficiência - PcD e as vagas destinadas às pessoas pretas ou pardas - PPP neste concurso são os estabelecidos a seguir:

Quadro I - Cargo, Regime de Trabalho, Habilitação Mínima e Vagas						
Cargo/área	Nível de classificação	Habilitação Mínima	Quantitativo de Vagas			
			AC	PCD	PPP	Total
Assistente de Aluno	C	Ensino médio Completo.	5	1	1	7
Assistente em Administração	D	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo.	4	1	1	6
Bibliotecário - Documentalista	E	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação, expedido por entidade de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Competente.	1	0	0	1
Contador	E	Curso Superior em Ciências Contábeis, expedido por entidade de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Competente.	1	0	1	2
Engenheiro - Área Civil	E	Curso Superior em Engenharia Civil, expedido por entidade de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Competente.	1	0	0	1
Nutricionista - Habilitação	E	Curso Superior em Nutrição, expedido por entidade de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Competente.	1	0	0	1
Pedagogo - Área	E	Curso Superior em Pedagogia, expedido por entidade de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Competente.	1	0	0	1
Técnico Laboratório - Área Alimentos	D	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área.	1	0	1	2
Técnico Laboratório - Área Audiovisual	D	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área.	1	0	1	2
Técnico Laboratório - Área Biologia	D	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área.	1	0	0	1
Técnico Laboratório - Área Física	D	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área.	1	0	0	1

Técnico Laboratório - Área Informática	D	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área.	3	1	1	5
Técnico Laboratório - Área Mecânica ou Manutenção Automotiva	D	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área.	1	0	1	2
Técnico Laboratório - Área Multimeios Didáticos	D	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área.	1	0	0	1
Técnico Laboratório - Área Vestuário	D	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área.	1	0	0	1
AC = Ampla Concorrência; PPP = Pessoa Preta ou Parda; PcD = Pessoa com Deficiência			24	3	7	34

A remuneração que corresponde à Classe, ao Padrão de Vencimento e Nível de Escolaridade dos cargos deste concurso são expressas a seguir:

Quadro III - Do vencimento básico, do auxílio-alimentação e da remuneração			
Nível de Classificação	Vencimento Básico	Auxílio-Alimentação	Total da Remuneração
C	R$ 1.945,07	R$ 458,00	R$ 2.403,07
D	R$ 2.446,96		R$ 2.904,96
E	R$ 4.180,66		R$ 4.638,66

A legislação garante benefícios de auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio pré-escolar, auxílio para saúde suplementar e outros, de acordo com a legislação e solicitação do ocupante.

Será instituído incentivo à qualificação ao servidor que possuir educação formal superior à exigida para o cargo de que é titular, desde que apresente certificado ou diploma.

O ocupante do cargo de TAE cumprirá o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, que poderão ocorrer em quaisquer dos turnos de funcionamento da instituição, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades do IFB.

As atribuições referentes ao cargo estão expressas no Anexo I deste Edital. Cabe ao técnico exercer as determinações previstas no estatuto e regimento da instituição, assim como na legislação pertinente à carreira de Técnico-administrativo em Educação.

Os requisitos básicos para investidura no cargo correspondem ao cumprimento das determinações deste edital no ato da inscrição até à aprovação e classificação no concurso público, além de:

Possuir a escolaridade e a formação no nível e modalidade exigidos para o cargo, em consonância com a Lei 11.091/2005 e habilitação e titulação constantes deste Edital;

Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;

Estar com situação regular no país, no caso de estrangeiro, por meio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional;

Estar em gozo dos direitos políticos, quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino, e quite com as obrigações eleitorais;

Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse e aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

Apresentar atestado médico comprovando aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante perícia médica oficial da instituição;

Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112/90;

Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a posse, previsto no § 1º do art. 13 da Lei n. 8.112/90;

Não participar, conforme disposto no inciso X, do art. 117, da Lei n. 8.112/90, de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, e de exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

Declarar, na solicitação de inscrição, ter ciência e aceitar que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo e área de atuação, na ocasião da posse;

Apresentar declaração de autorização de acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física, de acordo com a Instrução Normativa do TCU N° 65/2011;

Entregar ao IFB os documentos necessários, conforme previsto neste Edital e outros exigidos pela legislação vigente, para posse e investidura no cargo.

Para os cargos em que é exigida a experiência profissional, a comprovação deverá ser feita por intermédio da apresentação de ao menos um dos documentos: I) Carteira de Trabalho; II) Certidão de tempo de serviço; III) Declaração expedida por organização ou instituição (privadas ou públicas).

As vagas disponibilizadas neste edital serão lotadas nos diversos campi do IFB, localizados nas regiões administrativas do Plano Piloto/DF, Ceilândia/DF, Estrutural/DF, Gama/DF, Planaltina/DF, Recanto das Emas/DF, Riacho Fundo/DF, Samambaia/DF, São Sebastião/DF e Taguatinga/DF, de acordo com a necessidade e conveniência da instituição.

O candidato aprovado dentro do número de vagas disponibilizadas neste edital, observada a ordem crescente de classificação, será convocado para escolher a unidade de lotação, caso haja mais de uma opção disponível.

O candidato poderá se recusar a optar por uma das unidades disponíveis no momento da convocação por apenas uma vez.

O candidato que não aceitar nenhuma das unidades ofertados em sua primeira convocação, assinará um Termo de Opção desistindo da vaga ofertada e passará a ocupar o último lugar da lista na qual o seu nome conste.

Em segunda convocação, o candidato que se recusar a optar por uma das unidades ofertadas pela administração do IFB será considerado desistente e excluído do certame.

MODALIDADES DE VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E RESERVA PRETOS OU PARDOS

Ampla Concorrência: tipo de vaga, preenchida respeitando-se a aprovação nos exames e a classificação obtida por meio das notas, ofertada ao candidato habilitado, conforme os requisitos de investidura na função pública.

Reserva Pessoa com Deficiência (PcD): tipo de vaga ofertada ao candidato qualificado como Pessoa com Deficiência e preenchida respeitando-se a aprovação e a classificação alcançada nas provas, conforme a habilitação mínima e os requisitos de investidura.

Para fins de definição para ocupação das vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, aquelas que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pela Lei nº14.126, de 22 de março de 2021: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção ótica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção ótica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); fica a visão monocular classificada como deficiência sensorial, do tipo visual, para todos os efeitos legais (Redação dada pela Lei nº 14.126, de 2021).

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho; deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências;

VI - A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Das vagas destinadas a cada cargo por área de conhecimento e localidade, e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, e da Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015 e do Decreto 9.508/18.

Caso a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei n. 8.112/1990.

As vagas destinadas a PCD foram distribuídas observando-se os termos do art.1º, §4º, do Decreto 9.508/2018.

Para concorrer a uma das vagas reservadas à pessoa com deficiência o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, selecionando a opção contida no formulário de inscrição, e encaminhar, por meio da opção de upload, o arquivo digital legível do Laudo Médico com os seguintes dados:

o nome completo do candidato;

a espécie e o grau ou o nível da deficiência da qual o candidato é portador;

o código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID;

o carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo; e

a data de emissão nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.

O laudo deve ser salvo em arquivo digital com extensão pdf (.pdf), nomeado com o número do CPF do candidato (ex. 12345678910.pdf), obedecendo ao limite de 10 MB para o tamanho do arquivo.

O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IFB e a Fundação CEFETMINAS não se responsabilizam por qualquer tipo de problema, inclusive de ordem técnica, que impeça o envio dessa documentação ao seu destino.

O candidato com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição e de acordo com as determinações específicas deste edital, atendimento especial para os dias de realização das provas, indicando as condições de que necessita para sua realização, conforme previsto nos artigos 4º e 5º do Decreto n. 9508/2018.

Ressalvadas as disposições contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do concurso.

Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste edital, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

A inobservância das disposições deste edital, acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias, solicitadas pelo candidato.

O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico https://concurso.fundacaocefetminas.org.br na homologação das inscrições, conforme previsto no cronograma do concurso público.

O candidato que obtiver a sua inscrição indeferida como PcD, poderá interpor recurso no endereço eletrônico https://concurso.fundacaocefetminas.org.br na área do candidato, conforme cronograma.

Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas a deficientes, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

O candidato que se declarar com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado após o resultado final, em data e local a serem divulgados no sítio eletrônico, para se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do IFB.

Os candidatos deverão comparecer à perícia médica com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original e cópia simples) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto n. 3.298/1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência e, se for o caso, aos exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

A cópia do laudo médico será retida por ocasião da realização da perícia médica e terá validade somente para este concurso público.

Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria), original e cópia simples, realizados nos últimos 12 (doze) meses.

Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar imagem do laudo médico (original ou cópia autenticada) enviado no ato de inscrição na forma virtual, que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses, levando-se em consideração o último dia de inscrição no certame ou deixar de cumprir as exigências do edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na perícia médica ou, ainda, que não comparecer à perícia.

O candidato que não for considerado com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação de ampla concorrência por área de atuação.

Reserva Pessoa Preta ou Parda (PPP): tipo de vaga ofertada ao candidato qualificado como Pessoa Preta ou Parda e preenchida respeitando-se a aprovação e a classificação alcançada nas provas, conforme a habilitação mínima e os requisitos de investidura.

Conforme previsto na Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014, serão reservados 20% (vinte por cento) do total de vagas disponibilizadas neste edital, distribuídas de acordo com o Quadro I deste Edital, e das que vierem a ser criadas durante a validade do concurso, aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos (Negros).

Caso a aplicação do percentual de 20% (vinte por cento) resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), conforme previsto no § 2º do artigo 1º da Lei n. 12.990/2014.

A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

Para as áreas em que estiver estabelecida a reserva imediata de vagas para candidatos autodeclarados pretos ou pardos será nomeado o candidato aprovado, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

O candidato preto ou pardo participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

Para concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos, o interessado deverá autodeclarar-se preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), assinalando essa opção no ato da inscrição, sendo as informações prestadas no momento da inscrição de inteira responsabilidade do candidato.

É de exclusiva responsabilidade do candidato selecionar a opção, no ato da inscrição, para concorrer às vagas reservadas para pessoa preta ou parda.

Até o final do período de inscrição do concurso público, será facultado ao candidato preto ou pardo desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos que fizerem a opção pela reserva de vagas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas pela Lei n. 12.990/2014 e às vagas destinadas à ampla concorrência, podendo, ainda, se for o caso, concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência (Lei n. 8.112/90, art. 5º, §2º), de acordo com a sua classificação no concurso, desde que atendidas as demais regras deste edital.

Em caso de desistência de candidato aprovado em vaga reservada a pretos ou pardos, a vaga será preenchida pelo candidato preto ou pardo posteriormente classificado.

Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas a pretos ou pardos, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

A nomeação dos candidatos aprovados respeitará a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos optantes por cotas para pessoa com deficiência e/ou para pretos e pardos, conforme previsão legal.

Em cumprimento ao disposto na Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas, publicada no Diário Oficial da União em 10/04/2018, seção 1, página 43, que dispõe sobre procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos para fins do disposto na Lei nº 12.990/2014, e Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, a Fundação CEFETMINAS e o IFB convocarão para a heteroidentificação, complementar à autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos, de acordo com a quantidade equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas autodeclaradas pretas ou pardas previstas no edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no edital, imediatamente antes da homologação do resultado final do concurso público.

O IFB e a Fundação CEFETMINAS constituirão uma Comissão de Heteroidentificação, conforme o determinado pela Resolução CONSUP/IFB nº 24, de 8 de setembro de 2021 - Políticas de Ações de Heteroidentificação, a qual será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda), considerando os aspectos fenotípicos do candidato.

O ato de convocação, com horário e local para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos), a ser realizado em Brasília/DF, será publicado no endereço eletrônico https://concurso.fundacaocefetminas.org.br, em data prevista no cronograma do concurso público.

O não comparecimento do candidato do procedimento de heteroidentificação acarretará a eliminação do candidato do concurso, ainda que tenha obtido nota suficiente para a aprovação na ampla concorrência e independentemente da alegação de boa-fé.

Será eliminado deste Concurso Público o candidato que:

não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, conforme parágrafo 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 04/2018 do MPDG/SGP;

se recusar a ser filmado, conforme artigo 10 da Portaria Normativa nº 04/2018 do MPDG/SGP;

negar-se a fornecer as informações solicitadas para a confirmação da declaração feita;

prestar declaração falsa, hipótese em que, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990/2014.

O candidato que não puder comparecer ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, em decorrência de ter contraído Covid-19, devidamente comprovada, poderá excepcionalmente participar de forma telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação, com registro audiovisual do candidato ao tempo da realização da banca.

As orientações específicas para comprovação da situação excepcional, bem como sobre a realização da etapa de forma telepresencial, constarão em edital específico referente à etapa de heteroidentificação, na ocasião da convocação.

O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

Não concorrerá às vagas reservadas por este edital e será eliminado do concurso público o candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014.

A avaliação da comissão quanto à condição de pessoa autodeclarada preta ou parda considerará os seguintes aspectos:

Informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;

Autodeclaração assinada pelo candidato no momento da aferição da veracidade da autodeclaração como Pessoa Preta ou Parda, ratificando sua condição de PPP, indicada no ato da inscrição;

As formas e critérios de verificação da veracidade da autodeclaração considerará presencialmente, tão somente, os aspectos fenotípicos dos candidatos.

Poderão ser considerados também registro fotográfico e audiovisual do candidato ao tempo da realização da banca, em caso de excepcionalidades.

O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem nas vagas reservadas às pessoas negras estará disponível no endereço eletrônico https://concurso.fundacaocefetminas.org.br a partir da data prevista no cronograma do concurso público.

Quanto ao indeferimento da autodeclaração do candidato caberá pedido de recurso, conforme o disposto no item 9 deste edital.

O candidato cuja autodeclaração não for confirmada pela banca de heteroidentificação poderá interpor recurso no endereço eletrônico https://concurso.fundacaocefetminas.org.br conforme cronograma.

Não cabe a análise de pedido de recurso para reserva de vaga ao candidato que não declarar sua condição no ato da inscrição.

DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

Sistema de Inscrições da Fundação CEFETMINAS:

O concurso público do IFB será desenvolvido oficialmente e exclusivamente no Sistema de Inscrições da Fundação CEFETMINAS, cujo acesso é conferido pela página da organizadora, no endereço eletrônico: https://concurso.fundacaocefetminas.org.br, onde ocorrerão as seguintes ações:

Publicação de documentos e comunicados;

Realização de inscrição;

Solicitação de isenção da taxa de inscrição;

Solicitação de condições especiais para realização das provas;

Direcionamento para geração da GRU (Guia de Arrecadação da União) para pagamento da taxa de inscrição;

Publicação de convocações e resultados;

Interposição de recursos.

Ao acessar o site da Fundação CEFETMINAS, o candidato deve cadastrar-se para o 1º (primeiro) acesso ao Sistema de Inscrições, por meio de indicação do Nº do Cadastro de Pessoa Física (CPF); do E-mail; de uma senha pessoal; e de demais dados pessoais.

O candidato que já tem o cadastro de usuário no Sistema de Inscrições da Fundação CEFETMINAS deve atualizar ou confirmar as informações pessoais, mediante o preenchimento dos campos: CPF ou E-mail e senha.

Inscrição para o Concurso Público do Instituto Federal de Brasília:

Será admitida a inscrição para o concurso do IFB somente via internet, no sítio eletrônico https://concurso.fundacao cefetminas.org.br, solicitada no período entre 10 horas do dia 26 de setembro de 2022 até às 23h59 horas do dia 17 de outubro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF).

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no site do concurso e no sistema de inscrições, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/pela área de atuação a qual deseja concorrer.

Os candidatos poderão realizar somente uma inscrição sob sua inteira responsabilidade.

É permitida a inscrição de candidato para ampla concorrência, em cargos/áreas que estejam destinados inicialmente a candidatos com reserva legal. No caso do não preenchimento das vagas reservadas, a chamada será na lista de ampla concorrência, bem como se surgirem vagas durante a validade do concurso, respeitando os critérios de alternância e proporcionalidade entre as listas para cumprimento dos dispositivos da legislação vigente.

Para efetuar a inscrição é imprescindível o número do CPF do candidato.

No momento da inscrição, o candidato concorda que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu(s) nome(s), cargo a que concorre, opção de reserva de vagas, data de nascimento, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

A inscrição do candidato somente será homologada após o processamento eletrônico do pagamento da taxa de inscrição paga pelo candidato, por meio da GRU gerada no sistema de inscrições, salvo se obtiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.

O candidato que não tiver sua inscrição homologada no resultado preliminar das inscrições poderá recorrer da decisão por meio de formulário próprio de recurso, disponível no sítio eletrônico, no período previsto no cronograma.

O Resultado dos recursos e a listagem final das inscrições homologadas serão publicados, no sítio eletrônico, na data prevista no cronograma.

Procedimento e Disposições para a Efetivação da Inscrição:

Ao acessar o site da Fundação CEFETMINAS: https://concurso.fundacaocefetminas.org.br, o candidato deve cadastrar-se para o 1º (primeiro) acesso ao Sistema de Inscrições, por meio de preenchimento do formulário de inscrição com o nº do Cadastro de Pessoa Física (CPF); o e-mail; uma senha pessoal; e demais dados pessoais.

O candidato que já tem o cadastro de usuário no Sistema de Inscrições da Fundação CEFETMINAS deve atualizar ou confirmar as informações pessoais, mediante o preenchimento dos campos: CPF ou e-mail e senha.

Para efetivar a inscrição no Sistema da Fundação CEFETMINAS o candidato deve realizar os seguintes procedimentos:
Acessar o endereço eletrônico: https://concurso.fundacaocefetminas.org.br;
Realizar o cadastro de usuário ou acessar com o login e a senha pessoal;
Selecionar o concurso público do Instituto Federal de Brasília - IFB;
Ler atentamente este Edital, seus Anexos e observar os prazos do Cronograma do concurso público;
Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição com as devidas seleções sobre o município de realização da prova objetiva (se for o caso) e a modalidade da vaga (se AC, PcD ou PPP);
Indicar se necessita de atendimento especial para a realização da prova e descrever qual a condição pessoal e/ou de infraestrutura, necessária para a realização da prova;
Salvar as informações para o registro no sistema.
Gerar a GRU e efetuar o pagamento da taxa de inscrição correspondente no Banco do Brasil, salvo se obtiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, a qual será automaticamente informada no sistema.
A Fundação CEFETMINAS e IFB se eximem da responsabilidade de devolução de valores referentes às inscrições realizadas, salvo as situações previstas neste edital.
Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição e o pagamento da taxa após tomar conhecimento do disposto neste edital, seus anexos e seu cronograma, além de certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/a área de interesse.
Após o(a) candidato(a) finalizar o procedimento de inscrição, confirmando todos os seus dados, não será mais possível ao candidato realizar edições na inscrição. Caso necessite corrigir ou alterar alguma de suas opções e ainda não tenha pago a GRU, o candidato deverá enviar e-mail para concursopublico@fundacaocefetminas.org.br, informar nome completo, CPF, número de inscrição, informar o motivo e solicitar a exclusão da inscrição, para que o sistema seja liberado e possibilite a realização de nova inscrição. A solicitação será atendida somente até às 17 horas (horário de Brasília/DF) do penúltimo dia de inscrições.
As inscrições efetuadas somente serão homologadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
A inscrição e a taxa de inscrição paga pelo candidato serão pessoais e intransferíveis. Em nenhuma hipótese será deferido o pedido de transferência de inscrição e pagamento da GRU entre pessoas, assim como a alteração de cargo/área pública e alteração da modalidade de inscrição, após confirmado o pagamento da taxa.
A Fundação CEFETMINAS e o IFB não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, o registro da inscrição e/ou o processamento do pagamento da taxa.
Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital, sendo, portanto, considerado (a) inscrito (a) neste Concurso Público somente o (a) candidato (a) que cumprir todas as instruções contidas neste edital.
As informações prestadas no ato da Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu responsável, no caso de menor idade no momento da inscrição, eximindo-se a Fundação CEFETMINAS e o IFB de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto, fornecidos pelo candidato.
Em caso de falsidade das informações declaradas, o(a) candidato(a) terá sua inscrição no concurso público cancelada a qualquer tempo.
A declaração falsa dos dados constantes na inscrição que comprometam a lisura do certame, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrente, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa ao declarante, nos termos do art. 5°, inc. LV, da CR/88, salientando que, caso a inexatidão seja passível de correção, esta deverá ser determinada.
Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade, data de nascimento, sexo e CPF utilizados na inscrição, deverão, obrigatoriamente, ser atualizados pelo candidato no dia de realização das provas com o fiscal de sala, em documento específico para esse fim.
O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais nos termos deste edital deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
Serão anuladas as inscrições que não cumpram as determinações contidas neste Edital. Devendo o candidato seguir rigorosamente as instruções deste edital, dos comunicados do site do concurso e as orientações presentes em cada campo do formulário de inscrição.
Procedimento para Inscrição como PcD e PPP:
O candidato com deficiência, interessado em concorrer à uma vaga reservada, deverá preencher o formulário no Sistema de Inscrições atentando-se aos procedimentos deste Edital e ainda:
Declarar-se deficiente e manifestar interesse em concorrer à uma vaga reservada à PcD;
Indicar e/ou descrever o tipo de deficiência;
Enviar imagem legível de Laudo Médico digitalizado via upload, conforme orientações deste edital;
Indicar se necessita de atendimento especial para a realização da prova e descrever qual é a condição pessoal e/ou infraestrutural, necessária para a realização da prova;
Salvar as informações para o registro no sistema;
Gerar a GRU e efetivar o pagamento da taxa de inscrição correspondente no Banco do Brasil, exclusivamente nos canais de recebimento por ele disponibilizados, salvo se obtiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.
O candidato preto ou pardo, interessado em concorrer à uma vaga reservada, deverá preencher o formulário no Sistema de Inscrições atentando-se aos procedimentos deste Edital e ainda:
Declarar-se como pessoa preta ou parda e manifestar interesse em concorrer à vaga reservada à PPP;
Salvar as informações para o registro no sistema;
Gerar a GRU e efetivar o pagamento da taxa de inscrição correspondente no Banco do Brasil, exclusivamente nos canais de recebimento por ele disponibilizados, salvo se obter a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.
Procedimento para Solicitação de Atendimento Especial para Realização das Provas - PcD, Lactantes e Outros Atendimentos:
Pessoa com Deficiência - PcD:
O candidato com deficiência que necessitar de Prova em Braile deverá indicar a deficiência visual e solicitar a condição especial de realização da prova nessa linguagem.
O candidato com deficiência que necessitar de Prova Ampliada deverá indicar a deficiência visual e solicitar a condição especial de realização da prova com letra correspondente à fonte 24 (vinte e quatro), em tamanho A3.
O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá informar essa condição e encaminhar Laudo Médico, que atesta a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID e data de expedição correspondente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores ao término das inscrições.
O envio do Laudo Médico deverá ser feito por meio de upload de arquivo em formato .pdf no sistema de inscrições.
A realização de provas em condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à viabilidade técnica e operacional examinada pela Fundação CEFETMINAS, além de critérios de razoabilidade.
Lactantes:
Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do processo, nos critérios e nas condições estabelecidos pelo Art. 227º da Constituição Federal, Art. 4º da Lei Federal Nº 8.069/1990, Art. 1º e 2º da Lei Federal Nº 10.048/2000 e pela Lei Nº 13.872/2019.
Terá o direito previsto a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização de prova ou de etapa avaliatória de concurso público.
A prova da idade será feita mediante declaração no ato de inscrição para o concurso e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante sua realização.
Deferida a solicitação, a mãe deverá, no dia da prova ou da etapa avaliatória, indicar uma pessoa acompanhante que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.
A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.
A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.
Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal do sexo feminino e o tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.
Em nenhuma hipótese a criança poderá permanecer dentro da sala de aplicação de provas ou sozinha em outro ambiente.
A candidata lactante que não levar acompanhante para guarda da criança, não realizará as provas.
A candidata lactante que não apresentar a solicitação de atendimento especial em sua ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação de recursos e instalações físicas do local de realização das provas.
Outros Atendimentos:
O candidato que tenha uma situação específica ou isolada para a realização das provas deverá observar a data prevista de sua aplicação, informar sua condição e solicitar o atendimento especial no ato de preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, durante o período previsto no Cronograma.
Toda solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade, razoabilidade e proporcionalidade para Pessoas com Deficiência, Lactantes e Outros indivíduos que indiquem situações específicas ou isoladas.
O resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial como deferido ou indeferido será publicado no site da Fundação CEFETMINAS, conforme o Cronograma.
Caberá recurso contra o indeferimento da solicitação de atendimento às condições especiais para a realização das provas, conforme o Cronograma.
O candidato que passe a necessitar de atendimento especial após o período de inscrição deverá fazer contato com a Fundação CEFETMINAS nos canais de atendimento ao candidato, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da realização das provas.
Pagamento da Taxa de Inscrição:
O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 17 de outubro de 2022 (data limite), impreterivelmente.
O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU SIMPLES), que será gerada automaticamente, ao finalizar a inscrição, conforme os seguintes valores:

Quadro II - Da taxa de inscrição	
Nível de Classificação	Valor da Inscrição
C	R$ 80,00
D	R$ 100,00
E	R$ 120,00

A GRU será emitida em nome do candidato e deverá ser paga unicamente no Banco do Brasil.
A Fundação CEFETMINAS e o IFB não se responsabilizam por GRU de taxa de inscrição paga em valor distinto do previsto neste edital para o cargo/ a área escolhido/a pelo candidato.
Pagamentos efetuados após a data estabelecida no cronograma não serão admitidos e, portanto, a solicitação de inscrição correspondente será liminarmente indeferida.
Agendamentos bancários sem a devida efetivação dos pagamentos, bem como os pagamentos efetuados por cheque que não for compensado dentro da data limite de pagamento ou for devolvido por qualquer motivo, implicarão no indeferimento da inscrição do candidato.
É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção do comprovante de pagamento da taxa de inscrição sob sua guarda, para posterior apresentação, se necessário.
Não será aceito, em hipótese alguma, o recolhimento da GRU (taxa de inscrição) pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; TED; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente.
O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado dentro do horário bancário. Caso a data do prazo final para o pagamento coincida com um dia de não funcionamento ou com algum evento, alheio à organização do concurso, que acarrete o fechamento de agências bancárias, o candidato deve atentar-se para efetivar o pagamento da GRU antecipadamente.
O candidato poderá conferir na lista de inscrições homologadas, no endereço eletrônico da FCM, se os dados da inscrição efetuada foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá interpor recurso e anexar via upload o comprovante de pagamento da GRU.

Não serão consideradas as inscrições nas quais o pagamento do valor da inscrição seja realizado após o período definido no cronograma, após os horários limites estabelecidos pelas diversas instituições financeiras, quando efetuados pela Internet ou por meio dos Caixas Eletrônicos, pois nesses casos os pagamentos realizados fora desses horários serão considerados como extemporâneos e essas operações farão parte do movimento do próximo dia útil da instituição bancária.

O modo de leitura dos dados da GRU é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a Fundação CEFETMINAS e o IFB de eventuais dificuldades de processamento, concretização do pagamento e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

A GRU, devidamente quitada, sem rasura, emendas e marcações, será o comprovante provisório de inscrição do candidato no concurso público, não sendo considerado o agendamento de pagamento.

Não será aceito o pagamento da taxa de inscrição por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

Canal de Atendimento ao Candidato:

O acesso às informações oficiais do concurso será pelo Sistema de Inscrições da Fundação CEFETMINAS - https://concurso.fundacaocefetminas.org.br.

O atendimento ao candidato será realizado, exclusivamente, pelo e-mail: concursopublico@fundacaocefetminas.org.br. O prazo para resposta às mensagens enviadas por e-mail é de até 48 (quarenta e oito) horas, considerando o prazo de segunda a sexta-feira, exceto feriados e recessos do calendário escolar do município de Belo Horizonte/MG, de 8h às 17h.

As informações serão atualizadas continuamente nas abas EDITAL E DOCUMENTOS e COMUNICADOS, na página oficial do concurso.

É responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e as publicações oficiais na página do processo.

Procedimento para Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição:

Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008 e Lei nº13.656 de 30 de abril de 2018.

A isenção deverá ser solicitada por meio de campo específico contido no Formulário de Inscrição, que nesse caso, deve ser preenchido no período previsto no cronograma para a solicitação de isenção, conforme demais orientações sobre a inscrição.

Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

Estiver regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007;

Pertença à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

A solicitação de isenção como candidato inscrito no CadÚnico e como candidato pertencente à família inscrita no CadÚnico será analisada a partir da indicação do Número de Identificação Social, conhecido como NIS, atribuído pelo CadÚnico de forma individual. A inserção do NIS será feita no ato da inscrição, no em campo específico do Formulário Eletrônico.

O NIS é pessoal e intransferível. Portanto, o candidato que informar o NIS de outra pessoa terá o seu pedido de isenção indeferido.

Caso o candidato não possua o NIS, deverá procurar o Setor de Assistência Social da Prefeitura de sua cidade.

Caso seja solicitado pelo IFB, o candidato deverá enviar declaração, conforme orientações que serão feitas por meio de comunicado no sítio do concurso.

A FCM e o IFB consultarão o órgão gestor do CadÚnico para constatar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. O simples preenchimento do requerimento no sítio eletrônico não garante o deferimento do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos do inciso II do artigo 1° da Lei nº 13.656/2018.

A solicitação de isenção também poderá conferida ao candidato que for doador de medula óssea, que deverá anexar no formulário de inscrição, no período indicado no cronograma.

A análise da solicitação como candidato doador de medula óssea será feita a partir do envio de cópia digitalizada, em formato PDF, do documento comprobatório, emitido por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, contendo o nome completo do candidato e o número do REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea).

Documentos comprobatórios ilegíveis e/ou incompletos não serão admitidos. Para os quais, a solicitação de isenção será indeferida.

A solicitação realizada após o período constante no cronograma deste edital será indeferida.

A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará a sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas; ao candidato que fraudar e/ou falsificar documentação; e não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos subitens deste edital.

Não será aceito pedido de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

Cada pedido de isenção será analisado e julgado por comissão própria, que emitirá o resultado preliminar dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido, divulgado na data prevista no cronograma, no sítio eletrônico do concurso.

Em caso de indeferimento, será(ão) divulgado(s) o(s) motivo(s), bem como data e horário de interposição de recurso, no sítio do concurso público. Após apreciação do recurso, pela comissão, não serão aceitas novas interposições de recursos.

O candidato cujo pedido de isenção for indeferido, mesmo após recurso, e que mantiver interesse em participar do certame deverá gerar a GRU e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme prazo definido em cronograma.

Restituição da Taxa de Inscrição:

A responsabilidade da Fundação CEFETMINAS pelo cancelamento da inscrição, após a sua homologação, e a responsabilidade do IFB pela devolução de valores referentes às inscrições homologadas serão autorizadas e conferidas ao candidato solicitante somente nas seguintes situações:

Suspensão do concurso público;

Cancelamento do concurso público;

Pagamento em duplicidade para o mesmo cargo/área.

Nas hipóteses determinadas neste edital o candidato deverá requerer a restituição da taxa de inscrição, por meio do preenchimento, da assinatura e entrega do formulário que será disponibilizado, conforme cronograma.

O formulário de restituição da taxa de inscrição será disponibilizado após a publicação do ato de suspensão e/ou cancelamento do concurso público.

Para os pedidos de restituição com fundamento no pagamento em duplicidade para o mesmo cargo/área e órgão, o formulário de restituição da taxa de inscrição estará disponível durante o período de inscrição.

O formulário deverá ser enviado, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia de seu documento de identidade e do comprovante de pagamento da inscrição, em envelope fechado via SEDEX ou CARTA REGISTRADA, com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado à Fundação CEFETMINAS: Rua Alpes, 467 - Bairro Nova Suíça - Belo Horizonte/MG - CEP: 30421-145.

A restituição da taxa de inscrição será realizada pelo IFB por meio de depósito bancário na conta indicada no respectivo formulário de restituição, a qual necessariamente deverá ser do tipo conta corrente e de titularidade do próprio candidato solicitante.

O valor a ser restituído ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva restituição.

A solicitação de restituição da taxa de inscrição em razão da suspensão do concurso deverá ser encaminhada, impreterivelmente, conforme as determinações deste edital e até a data limite informada em cronograma.

Das Disposições Gerais Sobre a Inscrição:

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá atentar-se às determinações deste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para concorrer às vagas.

É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou de modo diferente do que está estabelecido neste edital.

É vedada a transferência do valor pago pela inscrição para terceiros, para outros concursos/seleções ou para outro cargo/área.

As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. Será excluído do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, verdadeira e correta.

O comprovante de inscrição e/ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas, caso haja essa orientação nos canais oficiais do concurso.

Para proceder à sua inscrição no concurso público, o(a) candidato(a) deverá satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas.

Serão indeferidas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital, sendo, portanto, considerado (a) inscrito (a) neste Concurso Público somente o (a) candidato (a) que cumprir todas as instruções contidas neste edital.

DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

Prova Objetiva (Fase Única):

A Prova Objetiva, de natureza eliminatória e classificatória, na modalidade múltipla escolha, contemplará 60 (sessenta) questões inéditas de múltipla escolha, compostas por 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), conforme distribuição nos Quadros IV e V:

Quadro IV						
Cargos: Todos os cargos, exceto o cargo de Técnico de Laboratório-Área Informática						
Disciplina	Quantidade de questões	Peso	Ponto por questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos	
Língua Portuguesa	10	1	1	10	maior que zero em cada disciplina	45 pontos
Raciocínio Lógico	5	1	1	5		
Noções de informática	5	1	1	5		
Legislação do Serviço Público	10	1	1	10		
Conhecimentos Específicos	30	2	2	60		
TOTAL	60	6	6	90		

Quadro V						
Cargo: Técnico de Laboratório-Área Informática						
Disciplina	Quantidade de questões	Peso	Ponto por questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos	
Língua Portuguesa	10	1	1	10	maior que zero em cada disciplina	48 pontos
Raciocínio Lógico	5	1	1	5		
Legislação do Serviço Público	10	1	1	10		
Conhecimentos Específicos	35	2	2	70		
TOTAL	60	6	6	95		

A Prova Objetiva, dentre as quais haverá apenas uma resposta correta, confirmada pelo gabarito oficial (preliminar e final), será corrigida individualmente por meio de tecnologia de leitura ótica.

A Prova Objetiva terá duração de 4 (quatro) horas. Para confirmar data, horário e o local da sua prova, o candidato deverá acessar o CDI (Comprovante Definitivo de Inscrição) sítio eletrônico do concurso, a partir da data prevista no cronograma.

O programa de cada disciplina da Prova Objetiva é apresentado no ANEXO I deste Edital, no qual estão descritos os temas e as bibliografias para as questões, que também abordarão tópicos de conhecimentos e referências correlacionados às indicações de cada disciplina, expressas no Conteúdo Programático, a critério da Banca Examinadora.

O Conteúdo Programático do concurso abrange apenas referências confiáveis e cientificamente válidas perante a comunidade de saber teórico e prático de cada área de conhecimento relativa aos cargos do concurso.

As questões da prova objetiva poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo as competências de compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio acerca dos assuntos indicados no Conteúdo Programático. Além disso, cada questão da prova objetiva poderá contemplar mais de uma competência relativas a mais de uma área de conhecimento, dentre as expressas no Conteúdo Programático.

A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas ações referentes às provas do concurso, a saber as questões e os recursos.

A Fundação CEFETMINAS e o IFB não se responsabilizam por quaisquer cursos, apostilas, dentre outros materiais, impressos ou digitais, referentes às provas deste concurso, ou ainda, por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital ou fora dos meios oficiais de divulgação.

Quaisquer esclarecimentos e contraposições relativos a essa etapa e ao Conteúdo Programático deverão ser direcionados, via recursos, no prazo de impugnação do edital, conforme cronograma e determinações deste Edital.

Não será atribuído valor (pontuação) à questão que, no gabarito do candidato, não estiver assinalada de maneira visível e inequívoca, ou contiver mais de uma resposta, emendas ou qualquer tipo de rasura.

O Edital Específico de Convocação para a Prova Objetiva, com a relação dos candidatos que obtiveram a inscrição homologada e demais informações, será publicado na página da Fundação CEFETMINAS, conforme o cronograma e as determinações deste Edital.

Realização da Prova Objetiva (PO):

Para realização da Prova Objetiva serão seguidos os protocolos de proteção definidos pelos órgãos nacionais e internacionais de saúde para contenção da Pandemia COVID-19, cujas orientações serão publicadas na ocasião da convocação para as provas, por meio do CDI e de Edital Específico de Convocação.

O Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI, documento que garante a homologação da inscrição do candidato e que contém o horário e o local de realização da prova, será disponibilizado no Sistema da Fundação CEFETMINAS, por meio de acesso com o Login e a senha, cadastrados no ato de inscrição, na data prevista no cronograma.

A Prova Objetiva será realizada na cidade de Brasília/DF, na data provável de 22 de janeiro de 2023 (domingo).

Caso o número de candidatos inscritos no processo ultrapasse a capacidade de alocação das escolas do município, as provas poderão ser aplicadas em municípios vizinhos e também em mais de um turno e em mais de uma data, inclusive no sábado, considerando que para uma mesma área a prova ocorrerá no mesmo turno ou dia.

O candidato que, por qualquer motivo, não tiver disponível o seu CDI, deverá encaminhar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado conforme as orientações deste Edital, para o email: concursopublico@fundacaocefetminas.org.br, até 5 (cinco) dias úteis antes da data da prova, prevista no Cronograma, confirmada no site da Fundação CEFETMINAS.

O pagamento do candidato será analisado e sua inclusão para a realização da prova, poderá ocorrer de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade do pagamento.

Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Não será permitido ao candidato realizar a prova fora da data confirmada, do horário ou do local determinados no CDI, salvo em caso fortuito reconhecido pela Fundação CEFETMINAS.

O CDI não será enviado, via serviços de postagem ou via e-mail, tão pouco qualquer informação sobre a realização da prova, cujo conhecimento é de responsabilidade do candidato, que não poderá alegar desconhecimento acerca da data, do horário e do local da prova, para fins de justificativa de sua ausência.

Também é responsabilidade do candidato pesquisar sobre o trajeto até o local de realização da prova indicado no CDI, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável visitar o local com antecedência.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

O não comparecimento para realização da Prova Objetiva, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato, cujo nome constará como ausente na lista de resultados.

A duração da Prova Objetiva será de 04 (quatro) horas, sendo responsabilidade do candidato observar o horário estabelecido, que também contempla a assinatura do cartão de respostas.

O candidato deverá comparecer ao local de prova 60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões, provido de documento original de identificação com foto; caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente; e preferencialmente com o CDI.

O cumprimento do horário previsto de fechamento dos portões será comprovado na presença de, no mínimo, dois candidatos convocados aleatoriamente nos locais de realização das provas, mediante assinatura de termo formal.

Serão considerados documentos de identificação: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira Profissional, expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CREA, CRA, etc.); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (CNH); e Passaporte. O documento deverá estar dentro do prazo de validade, quando for o caso, e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

O candidato será impedido de realizar a prova, caso não apresente o documento, conforme estabelecido neste Edital.

Não serão aceitos documentos na versão digital, ilegíveis ou danificados, bem como documentos destinados a outros fins, tais como: Certidão de Nascimento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal n.º 9.503/97; Carteira de Estudante; Crachás; Identidade Funcional, de natureza pública ou privada; Protocolo; Comprovante Definitivo de Inscrição, tão pouco a cópia do documento oficial, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não constantes neste Edital.

Na hipótese de perda, furto ou roubo do documento é obrigatória a apresentação do registro da ocorrência em órgão policial e nesse caso, o candidato poderá ter coletada a sua impressão digital e ser fotografado.

O candidato deverá colocar sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identificação, vedada a colocação de rubrica.

Nas demais dependências físicas em que será realizada a prova objetiva, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 14.1.31. deste edital.

Nas demais dependências físicas em que será realizada a prova objetiva, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 14.1.31. deste edital.

Depois de entrar no prédio ou bloco onde realizará as provas, o candidato não poderá permanecer pelos corredores e demais espaços, tão pouco poderá realizar consultas ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova. Do mesmo modo, após identificação e acomodação na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início das provas.

Depois de identificado e acomodado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

Durante o período de realização das provas, será proibido: usar óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço e afins, relógios de qualquer tipo; portar objetos pessoais, como bolsa e carteira de documentos; fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, pagers, bip, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico; realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito; assim como não será permitido anotar informações relativas às suas respostas ou copiar o gabarito, fora dos meios permitidos; consultar anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material.

Os aparelhos eletrônicos do tipo telefone celular; rádio comunicador; dentre outros, deverão permanecer desligados, com sua bateria retirada e guardados em porta-objetos lacrado. Caso tais aparelhos emitam qualquer som, o candidato será eliminado do processo.

O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos proibidos, incluindo os aparelhos eletrônicos, mesmo que desligados, será automaticamente eliminado.

É vedado o ingresso de candidato na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.

O candidato poderá ser submetido a detector de metais e à identificação por meio da coleta da impressão digital durante a realização das provas.

Não será permitida nos locais de realização das provas a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela Fundação CEFETMINAS, observadas as determinações deste Edital.

A Fundação CEFETMINAS recomenda que o candidato leve apenas o documento de identificação; caneta azul ou preta, fabricada em material transparente; recipiente próprio de uso individual para consumo de água, em embalagem transparente e sem rótulo; e recipiente próprio com álcool em gel 70% para uso individual, em material transparente e sem rótulo.

Outros pertences pessoais deverão ser deixados embaixo da carteira ou em local indicado pelos fiscais, durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova.

A Fundação CEFETMINAS e o IFB não se responsabilizarão por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem aos pertences dos candidatos.

Após identificação para entrada e acomodação na sala, será permitido ao candidato ausentar-se antes do início da prova exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema, desde que acompanhado de um fiscal. O candidato que, por qualquer motivo, não retornar à sala será automaticamente eliminado do Concurso Público.

No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

Será fornecido pelo fiscal o Caderno da Prova Objetiva e o Cartão de Respostas, personalizado com os dados do candidato, para assinatura no campo próprio e transcrição das respostas.

Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o IFB tem a prerrogativa de entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

As instruções que constam no Caderno de Prova e no Cartão de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pela Fundação CEFETMINAS no dia da realização das provas complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos no Cartão de Respostas, em especial o seu nome, o número do documento informado no ato da inscrição e a função para a qual se inscreveu no processo.

O Cartão de Respostas da Prova Objetiva será o único documento válido para a correção e, por isso, não poderá ser danificado de nenhum modo, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato e não serão computadas questões sem marcação ou que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, assim como questões que apresentem emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

Será considerado inválido o Cartão de Respostas que estiver marcado ou escrito a lápis, bem como se apresente com qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas, dentre outros sinais) produzidos pelo candidato, fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato.

A inviolabilidade do malote com os Cadernos de Prova será comprovada no momento do rompimento do lacre na presença de, no mínimo, dois candidatos, convocados aleatoriamente nos locais de realização das provas, mediante assinatura de termo formal.

Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova após transcorrido o tempo de 1 (uma) hora de seu início, mediante a entrega obrigatória do Cartão de Respostas, devidamente preenchido e assinado, ao fiscal.

O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido e/ou se recusar a entregar o Cartão de Respostas ao fiscal terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do processo.

O candidato poderá levar o rascunho do gabarito e o Caderno de Provas após transcorrido o tempo de sigilo.

As orientações expressas no caderno da Prova Objetiva e demais instruções feitas pelos organizadores no dia da aplicação da prova são complementares a esse Edital.

Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de aplicação de prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente, após assinatura do relatório de aplicação de provas.

Durante a realização da Prova Objetiva não será permitida a comunicação entre candidatos bem como: consulta a livros, revistas, folhetos e anotações; uso de calculadoras, telefones celulares, notebooks, tablets ou aparelhos eletrônicos similares ou outros instrumentos de cálculo, agendas eletrônicas ou similares, MP3, MP4, ipod, iphone e similares, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens. Não será permitido também o uso de óculos escuros e bonés, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir estas determinações.

Durante todo o período de realização da prova, é proibida a permanência de pessoas estranhas e/ou acompanhantes de candidato dentro do prédio e nos pátios, exceto nos casos previstos neste edital.

O Caderno de Provas e o Gabarito Oficial serão disponibilizados no site da Fundação CEFETMINAS, conforme previsto no Cronograma.

O Cartão de Respostas do candidato, digitalizado, será divulgado no Sistema da Fundação CEFETMINAS, por meio de acesso com o Login e a senha cadastrados no ato da inscrição, na data prevista em cronograma.

Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital e fatos intervenientes.

Ao terminar a prova, o candidato deverá se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização de banheiro e bebedouro.

Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

Critérios de Eliminação na Prova Objetiva

Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

Não apresentar o documento de identificação determinado neste Edital;

Não permitir a coleta de sua assinatura;

Deixar de atender as normas contidas no Caderno de Prova e na Folha de Resposta Definitiva e demais orientações/instruções expedidas pela Fundação CEFETMINAS;

Usar óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço e afins, e relógios de qualquer tipo;

Portar objetos pessoais, como bolsa e carteira de documentos ou não os manter no local indicado pelo fiscal;

Usar ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, pagers, bip, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico;

Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito;

Anotar informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

Consultar anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material;

Não devolver a Folha de Resposta Definitiva;

Ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;

Recusar a submeter-se ao sistema de detecção de metal;

Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Concurso público;

Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, do Caderno de Prova e de seus participantes;

Desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;

Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;

Tratar com falta de civilidade fiscais, auxiliares, coordenadores ou autoridades presentes;

Recusar-se a seguir as instruções dadas por membros da equipe de organização da Fundação CEFETMINAS ou qualquer outra autoridade presente.

Resultado da Prova Objetiva:

O Gabarito Preliminar e o Resultado Preliminar da Prova Objetiva serão publicados no site da Fundação CEFETMINAS, para os quais haverá prazo de interposição de recurso, via sistema, conforme o cronograma, as determinações deste Edital e de Edital Específico.

A decisão de deferimento ou indeferimento de recurso será divulgada no sistema, na data prevista no cronograma, por meio de acesso com Login e senha individuais, cadastrados no ato da inscrição.

O Gabarito Final e os cadernos de provas estarão disponíveis no sítio eletrônico do concurso, na data prevista no cronograma.

O Cartão de Respostas do candidato, digitalizado, será divulgado no Sistema da Fundação CEFETMINAS, por meio de acesso com o Login e a senha cadastrados no ato da inscrição.

O resultado final da Prova Objetiva será divulgado no sítio eletrônico do concurso na data prevista no cronograma. As Listas Provisórias da 1ª Fase (Prova Objetiva), com a pontuação dos candidatos, serão publicadas em ordem decrescente de pontuação. Após a análise dos recursos poderá haver uma reclassificação dos candidatos.

O candidato reprovado estará, automaticamente, desclassificado do presente concurso público.

A convocação e demais descrições para a etapa seguinte serão publicadas nos canais oficiais de divulgação, conforme o cronograma, por meio de Edital Específico de Convocação.

IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

Da Impugnação do Edital:

Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, interpondo recurso no site https://concurso.fundacaocefetminas.org.br no período de até 5 (cinco) dias úteis após a publicação na página do concurso.

Os pedidos de impugnação serão julgados pela Comissão Organizadora do Concurso, ouvida a Fundação CEFETMINAS.

O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação e sua fundamentação legal.

Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.

As respostas às impugnações serão disponibilizadas na área do candidato, em data prevista no cronograma.

Das Disposições Gerais sobre Recursos:

O candidato poderá interpor recurso contra as decisões proferidas e que tenham repercussão na sua esfera de direitos do candidato, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir dos atos de publicação listados a seguir, em datas prevista no cronograma e conforme as determinações deste Edital e de Edital Específico de Convocação:

Resultado Preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição;

Resultado Preliminar das Solicitações de Atendimento Especial para realização das Provas;

Resultado Preliminar da Homologação das Inscrições;

Gabarito Preliminar da Prova Objetiva;

Resultado Preliminar da Prova da Prova Objetiva;

Resultado Preliminar da Averiguação de candidatos Autodeclarados Pretos ou Pardos;

Resultado Preliminar do Concurso Público.

O campo para submissão de Recurso estará acessível no Sistema da Fundação CEFETMINAS somente nos prazos determinados em Edital, com acesso por meio de login e senha cadastrados no ato da inscrição.

O recurso encaminhado deve ser elaborado com:

fundamentação consistente e argumentação lógica;

indicação de dados, informações, conceitos, dentre outras definições, bibliograficamente conhecidas, comprovadamente confiáveis e cientificamente válidas, capazes de respaldar a contraposição;

solicitação clara do que se pretende (alteração, anulação, revisão ou correção); e

suporte de documentos anexos, se necessário, salvo para a complementação de documentos requeridos durante determinada fase de análise e avaliação;

Eventuais recursos contra as provas objetivas, dissertativas/discursivas/redação (se houver) não devem apresentar qualquer tipo de identificação do candidato no corpo do texto de contraposição, a fim de preservar a objetividade avaliativa e a lisura do processo. Tais recursos serão liminarmente indeferidos.

Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, em cada etapa, desde que devidamente fundamentado nos termos deste edital e no prazo previsto no cronograma.

No caso do recurso contra o resultado do tipo preliminar, será admitido o recurso em que, exclusivamente, haja ponderação contra eventual erro no processamento da nota ou pedido de revisão da avaliação conferida pela Banca Examinadora, desde que devidamente fundamentado nos termos deste edital e no prazo previsto no cronograma.

Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo de cada resultado ou fora de contexto; sem fundamentação consistente e argumentação lógica; com argumentação idêntica a outro recurso; contra terceiros, salvo casos com ponderação contra eventual erro na avaliação ou no processamento da nota; apresentado em coletivo; enviados por e-mail ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

Não serão objetos de avaliação recursal requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso, não esteja dentro do prazo previsto pelo cronograma e conforme as determinações deste edital.

No que se refere aos recursos de cada etapa do concurso, se a argumentação apresentada for procedente e levar à reavaliação, prevalecerá a nova análise, alterando a nota obtida no resultado preliminar para uma nota superior ou inferior para efeito de classificação.

Na ocorrência da nova análise e alteração de pontos atribuídos na fase de resultado preliminar, poderá haver alteração da classificação alcançada para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato.

A Banca Examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais e/ou revisão de recurso.

A decisão de deferimento ou indeferimento de recurso será divulgada no sistema, na data prevista no cronograma, por meio de acesso com login e senha individuais, cadastrados no ato da inscrição.

O Resultado Final dessa etapa, a convocação e as demais descrições para a etapa seguinte serão publicadas nos canais oficiais de divulgação, por meio de Edital Específico.

DA CLASSIFICAÇÃO

Para a Prova Objetiva será considerada a nota atribuída, sendo esta a nota final no concurso.

Havendo mais de 1 (um) candidato classificado, a Comissão Organizadora do Concurso indicará a respectiva ordem de classificação decrescente, em função dos resultados apurados.

Será desclassificado do concurso o candidato que não alcançar, pelo menos, 48 (quarenta e oito) pontos na Prova Objetiva para o cargo de Técnico Laboratório-Área Informática, e 45 (quarenta e cinco) pontos para os demais cargos, independentemente do peso atribuído às questões.

Na classificação final dos candidatos caso haja igualdade no somatório de pontos da prova objetiva, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que:

possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n° 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

obtiver a maior nota na prova de Língua Portuguesa;

obtiver a maior nota na prova de Legislação do Serviço Público;

obtiver a maior nota na prova de Noções de informática (se houver);

tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

A Comissão Organizadora do Concurso publicará o resultado parcial da classificação dos candidatos no sítio eletrônico, obedecendo à ordem decrescente da pontuação total (somatória dos pontos obtidos em cada uma das fases do concurso) em três listas distintas: ampla concorrência, negros (pretos ou pardos), pessoas com deficiência.

A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente da pontuação total, respeitada a condição de reserva de vagas.

No resultado final do concurso, será homologada por ordem de classificação, a quantidade de candidatos estabelecida no Anexo II do Decreto n. 9.739 de 28 de março de 2019.

O resultado final do Concurso Público será homologado e publicado no Diário Oficial da União contendo a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o anexo II do Decreto n. 9.739 de 28 de março de 2019.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este concurso observará, em todas as suas fases, as medidas preventivas e de monitoramento durante a realização das etapas, bem como os planos e protocolos de biossegurança estabelecidos pelos órgãos competentes, a fim de preservar a saúde dos agentes e candidatos envolvidos.

Quando da realização das provas e das sessões presenciais deste concurso, considerando as medidas de proteção à transmissão do COVID-19, recomenda-se que os candidatos deverão:

comparecer ao local de prova, com antecedência determinada no edital de convocação, fazendo uso de máscara e portando máscaras reservas, a fim de que, caso necessário, seja possível efetuar sua troca em intervalos regulares de 2 a 4 horas. As máscaras poderão ser artesanais ou, preferencialmente, industriais (máscaras cirúrgicas ou N95 ou equivalente);

permanecer de máscara durante todo o período de aplicação das provas e em todas as dependências do local de provas. A máscara deve cobrir totalmente o nariz, a boca e o queixo, e não deve ficar folgada no rosto, especialmente nas laterais;

armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

higienizar as mãos com álcool em gel, próprio, ao entrar no prédio de realização das provas e em todos os momentos em que tenha contato com materiais que não sejam de seu uso pessoal. O mesmo procedimento deverá ser observado durante a utilização dos banheiros.

permanecer de máscara quando da utilização dos banheiros;

utilizar garrafa individual de material transparente e sem rótulo com água potável. Por motivo de prevenção, os bebedouros poderão estar lacrados e seu uso impedido;

manter cabelos sempre presos, contribuindo para reduzir o contato frequente das mãos e do cabelo com o ambiente e a face;

comparecer sem o uso de adornos como anéis, pulseiras, relógios, brincos pendentes, a fim de se garantir a correta higienização das mãos;

observar o espaçamento mínimo determinado entre os candidatos e demais espaçamentos conforme orientação e marcações no local de prova, se houver;

submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

O candidato que se negar a utilizar máscara de proteção à Covid-19 nos locais indicados ou, por qualquer meio, perturbar a ordem no setor de aplicação da prova será automaticamente eliminado do concurso.

O candidato deverá retirar a máscara de proteção à Covid-19 somente durante o procedimento de identificação. Este procedimento deverá ser realizado com as mãos higienizadas sem que ele toque a parte frontal da máscara. Depois de concluída a identificação, o candidato deverá promover novamente a higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo aplicador.

Candidatos com transtorno do espectro autista, deficiência intelectual, deficiências sensoriais, ou com quaisquer outras deficiências que os impeçam de fazer o uso adequado de máscara, estarão dispensados do seu uso conforme previsto na Lei n.º 14.019, de 2 de julho de 2020. Neste caso, o candidato deverá encaminhar uma declaração médica sobre sua condição para o e-mail de atendimento: concursopublico@fundacaocefetminas.org.br, até 2 (dois) dias úteis após a consulta da convocação para realização do concurso.

Outras informações acerca das medidas de proteção contra o COVID-19, das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção da transmissão nos locais de provas poderão ser publicadas no site https://concurso.fundacaocefetminas.org.br

A realização das provas e atividades presenciais do concurso poderá ser adiada ou suspensa temporariamente, por medidas de biossegurança e de enfrentamento da COVID-19.

O descumprimento de quaisquer instruções supracitadas neste edital constituirá tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato.

O candidato deverá manter atualizados os seus dados pessoais e o seu endereço perante o IFB enquanto estiver participando do concurso público, por meio de formulário próprio disponível no sítio eletrônico do concurso e, após a homologação do resultado final, perante a Diretoria de Gestão de Pessoas, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço residencial e eletrônico.

Legislações referentes a este certame com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes deste edital.

Todos os documentos e comunicados publicados no sítio eletrônico do concurso público são complementares a este edital.

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser realizadas por meio de outro edital ou comunicado.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso.

ANEXO I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

NÍVEL MÉDIO

Língua Portuguesa

1. Semântica e Estilística: denotação e conotação; sinonímia; antonímia; homonímia; polissemia. Sentido próprio e sentido figurado. Funções de linguagem. 2. Texto e discurso: intertextualidade, paródia. 3. Leitura e interpretação de textos: informações implícitas e explícitas. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. Linguagem verbal e não verbal. 4. Tipologia textual e gêneros discursivos de circulação social: estrutura composicional; objetivos discursivos do texto; contexto de circulação; aspectos linguísticos. 5. Texto e Textualidade: coesão, coerência e outros fatores de textualidade. 6. Variação linguística: heterogeneidade linguística: aspectos culturais, históricos, sociais e regionais no uso da Língua Portuguesa. Registros formal e informal da escrita padrão.

7. Fonética e fonologia: tonicidade, ortografia e acentuação gráfica. Crase. 8. Sinais de pontuação como fatores de coesão. 9. Morfologia: classificação e flexão das palavras, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, preposições, modos e tempos verbais. Análise morfológica. 10. Sintaxe: frase, oração, período. Termos da oração. Coordenação e subordinação. Análise sintática. 11. Concordância e regência verbal e nominal; colocação pronominal aplicadas ao texto. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Ortografia oficial - Novo Acordo Ortográfico.

BECHARA, Evanildo. Dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.
CEGALLA, D. Paschoral. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional: 2010.
CEREJA, William Roberto, MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. São Paulo: Atual, 2013.
CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza A. Cochar; Cleto, Ciley. Interpretação de textos: construindo competências e habilidades em leitura. 3 ed. São Paulo: Atual, 2016.
CHALHUB, Samira. Funções da linguagem. Rio de Janeiro: Ática, 1990.
CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 7 ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017, 800 p., recurso digital.
KOCH, Ingedore V. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 1992.
KOCH, Ingedore V. O texto e a construção de sentidos. São Paulo: Contexto, 2003.
KOCH, Ingedore V.; ELIAS, Vanda M. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2012.
MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Cortez, 2008.
SARMENTO, Leila Lauar. Oficina de redação. São Paulo: Moderna, 2013.

Raciocínio Lógico

1) Proposições e conectivos. 2) Argumentação: tipos de argumentos, argumentos falaciosos e apelativos, estrutura de argumentação, premissas, pressupostos e conclusões, teses, relações lógicas e estruturas retóricas, (In)coerência: contradições, lacunas e (in)consistências, Implicações, equivalências, afirmações e negações. 3) Expansão de argumentos: Tipos de Inferência, indução e dedução, geração de hipóteses. ALVES, Alaôr Caffe. Lógica, pensamento formal e argumentação. 5 ed. São Paulo: Quartier Latin, 2011.

CABRAL, Ana Lucia Tinoco. A força das palavras: dizer e argumentar. São Paulo: Contexto, 2010.
CITELLI, Adilson. O texto argumentativo. São Paulo: Scipione, 1994.
FERREIRA, Jane Mendes, RAMOS, Simone Cristina & SCHERNER, Maria Luiza Trevizan. Raciocínio analítico: construindo e entendendo a argumentação. São Paulo: Atlas, 2010.
ISOLA, Regina Lucia Peret. Leitura, inferências e contexto sociocultural. São Paulo: Ed. Formato, 2001.
SÉRATES, Jonofon. Raciocínio Lógico: lógico matemático, lógico quantitativo, lógico numérico, lógico analítico, lógico crítico. Volume I, 11 ed. Brasília: Ed. Jonofon Ltda., 2004.
VILLAR, Bruno. Raciocínio Lógico: teoria e treinamento prático. 3 ed. São Paulo: Método. 2012.

Noções de Informática

1. Noções de Sistema Operacional: conceitos básicos de hardware e software. Ambiente Operacional Microsoft Windows: Aplicativos básicos do MS Windows; Área de trabalho; Gerenciamento de janelas; Painel de controle; Manipulação de pastas e arquivos. 2. Internet: Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e Intranet; Navegação; Sites; Pesquisa na Internet; Correio eletrônico; Redes sociais como ferramenta de divulgação. 3. Segurança da informação: Noções de segurança para usuário final; Noções de vírus, worms e outras pragas virtuais; Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware e congêneres); Backups e armazenamento de dados na nuvem (cloud storage). 4. Ambiente LibreOffice: edição de texto, planilhas e apresentações

BORGES, K. N. R. LibreOffice Para Leigos: Facilitando a Vida no Escritório. 2ª Ed. Disponível em <https://www.ufrgs.br/soft-livre-edu/arquivos/libre-office-para-leigos.pdf>. Acesso em: 02 de fev 2022
CARVALHO, J. A. Informática para concurso: Teoria e Questões. 5ª Ed. Campus. 2013
CERT.br. Cartilha de Segurança para Internet. Ver. 4.0. CGI.br. 2012
CERT.br. Cartilha de Segurança para Internet: Fascículos. CGI.br. 2018. Disponíveis em <https://cartilha.cert.br/fasciculos/#codigos-maliciosos>. Acesso em: 02 fev 2022
FILHO, OZÉIAS VIEIRA SANTANA. Windows 10. Editora Senac, São Paulo. 2019
FUSTINONI, D. F. R. FERNADES, F. C. LEITE, F. N. Informática Básica pata o ensino técnico profissionalizante. IFB. 2015
GOOGLE. Google Meet. Disponível em <https://apps.google.com/meet/> Acesso em: 10 jun 2022
G JESUS, W. T. AZARA FILHO M. F. Informática Básica para estudos on-line. IFG. 2020. Disponível em: <https://ifg.edu.br/attachments/article/19169/Inform%C3%A1tica%20b%C3%A1sica%20para%20o%20estudo%20on-line%20(19-12-2020).pdf> Acesso em: 02 fev 2022
LIBREOFFICE. Livros Oficiais do LibreOffice: Guias. Disponíveis em <https://documentation.libreoffice.org/pt-br/portugues/> Acesso 02 de fev 2022
MARÇULA, MARCELO, E PIO ARMANDO BENINI FILHO. Informática - Conceitos e Aplicações. 5th edição. Editora Saraiva, 2009.
MICROSOFT. Teclas de atalho para o Windows 10. Disponível em <https://manuaisti.anac.gov.br/windows/img/Windows-10-Teclas-de-atalho.pdf>. Acesso em: 02 fev 2022.
MICROSOFT. Windows 10: Familiar e melhor do que nunca. Disponível em <https://manuaisti.anac.gov.br/windows/img/Windows-10-Dicas-e-Truques.pdf>. Acesso em: 02 fev 2022
MIRANDA, L. F. F. MATTAR, M. M. Informática Básica. IFPE/ETEC. 2014. Disponível em <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/413/2018/12/arte_informatica_basica.pdf>. Acesso em: 02 de fev 2022.
SOUZA, M. V. GIGLIO, K. Mídias digitais, redes sociais e educação em rede: Mídias Digitais, Redes Sociais e Educação em Rede: Experiências na Pesquisa e Extensão Universitária. Edgard Blücher. 2015.
WARD, B. Como o Linux funciona: O que todo superusuário deveria saber. 1 ª Ed. Novatec. 2015

Legislação do Serviço Público

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas: 1.1 Dos Princípios Fundamentais (art. 1º a 4º). 1.2 Dos Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5º a 17). 1.3 Da Organização do Estado (art. 18 a 43). 1.4 Da Educação (art. 205 a 214). 2. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais. 3. Ética na Administração Pública Federal. 4. Lei que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. 5. Lei que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.6. Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais. 7. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

BRASIL. Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988 (e alterações posteriores).
BRASIL. Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (e alterações posteriores). Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
BRASIL. Decreto n.º 1.171, de 22 de junho de 1994 (e alterações posteriores). Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.
BRASIL. Lei n.º 9.784, de 29 de junho de 1999 (e alterações posteriores). Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (e alterações posteriores). Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (e alterações posteriores). Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (e alterações posteriores). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Assistente de Aluno

Descrição Sumária: Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei nº 9.394, d 20 de dezembro de 1996) e suas alterações. 2.BNCC: conceitos e do ensino médio. Itinerários formativos. Áreas do conhecimento. As 10 competências da BNCC. 3. Noções sobre a acessibilidade para pessoas com deficiência (Lei nº. 10.048/00, Lei nº. 10.098/00, Decreto nº. 5.296/04). 4. Lei nº. 13.146/15 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). 5. 5. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº. 8.069/90) atualizado. 6. Estatuto da Juventude (Lei nº. 12.852/13) atualizado. Noções de políticas públicas (adolescência e juventude). 7. Adolescência e juventude: conceitos, aspectos físicos e psicossociais. Etapas da adolescência (inicial, média, tardia ou final, estendida. Desenvolvimentos: físico, cognitivo, emocional, social e mora.

8. A concepção de protagonismo juvenil. Noções de teorias da aprendizagem/desenvolvimento humano. 9. Noções de Educação de Jovens e Adultos. 10. Noções das características de desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente. 11. Contexto social e escola: diversidade cultural, gênero, preconceito, uso de drogas (prevenção ao uso de drogas ilícitas), violência e mídia nas relações escolares. Bullying, indisciplina e violência na escola. 12. A organização dos tempos e espaços na escola. Disciplina Escolar: Conceitos e possibilidades. 13. Noções sobre currículo escolar: Projeto Político Pedagógico. 14. A Educação das Relações Étnico Raciais no Âmbito da Educação Básica. Educação antirracista. Lei 10.639/03. 15. Educação Inclusiva. Pessoas com deficiência: Conceitos, características, especificidades. Acessibilidades. 16. Noções de Segurança do Trabalho, Ergonomia e Primeiros Socorros no ambiente escolar.

17. Noções de relações humanas; relações interpessoais e atendimento ao público; equipe multiprofissional; Ética e postura profissional. Comunicação. Trabalho em equipe. Trabalho interdisciplinar e multidisciplinar.18. Mediação de conflitos e comunicação não-violenta.

¸1 BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸BRASIL. Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸ BRASIL. Lei nº. 13.146, de 06 de Julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸ BRASIL. Lei nº. 8.069, de 13 de Julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸BRASIL. Lei nº. 12.852, de 05 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸BRASIL. Ministério da Educação / Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais Brasília: SECAD, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_etnicoraciais.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Mo692 Segurança na sociedade e nas escolas. / João Antônio Cabral Monlevade - 4ª ed. Atualizada e revisada - Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso / Rede e-Tec Brasil, 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/fevereiro-2016-pdf/33631-05-disciplinas-ft-ie-caderno-16-seguranca-sociedade-escolas-pdf/file>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸Brasil. Presidência da República. Secretaria Nacional Antidrogas Drogas : cartilha para pais de adolescentes / Secretaria Nacional Antidrogas. - Brasília : Presidência da República, Secretaria Nacional Antidrogas, 2007. Disponível em: <http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000011865.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸ BAIA, Samira Fakhouri; MACHADO, Lucília Regina de Souza. Interações. Campo Grande, MS, v. 22, n. 1, p. 177-193, jan./mar. 2021. Disponível: <https://www.scielo.br/j/inter/a/grXFbSRWQt5Zt64YDwLXjVh/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸BORGES, Kelio Junior Santana. Sobre a Educação de Jovens e Adultos: teorias, práticas e vivências / Kelio Junior Santana Borges (Organizador). - Rio de Janeiro: Eulim, 2021.

¸CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza. Relações Contemporâneas Escola-Família. p. 28-32. In: CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. Brasília: UNESCO, MEC, 2009.

¸ Conselho Nacional de Justiça. Bullying: Cartilha 2010. Projeto Justiça nas Escolas. Disponível em: < chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/cnj/cartilha_bullying.pdf >. Acesso em: 06 de set 2022.

¸CORREA, Licinia Maria; ALVES, Maria Zenaide; MAIA, Carla Linhares (Orgs.). Cadernos temáticos: juventude brasileira e Ensino Médio. Belo Horizonte : Editora UFMG, 2014.

¸ CZAJKOWISK, Adriana. Construindo relacionamentos no contexto organizacional. [Livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/177825/pdf/0>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸Diniz, Yasmine. Guia completo: Tudo o que você precisa saber sobre a BNCC. Imagine Educação, 2020. Disponível em: <https://educacao.imaginie.com.br/bncc/>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸FALEIROS, Vicente de Paula; FALEIROS, Eva Silveira. Escola que Protege: Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008, 2ª edição. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/escqprote_eletronico.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸ FLORES, Rafael Telch. A influência do clima organizacional nas empresas e nas pessoas. 28 set. 2016. Disponível em: <https://administradores.com.br/artigos/a-influencia-do-clima-organizacional-nas-empresas-e-nas-pessoas>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸FREITAS, Gouvêa Neto, Flávio. A mediação de conflitos nas escolas, 2017. Disponível em: <https://freitasgouvea.jusbrasil.com.br/artigos/469668509/a-mediacao-de-conflitos-nas-escolas>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸ FRESCHI, Elisandra Mottin; FRESCHI, Márcio. Relações interpessoais: a construção do espaço artesanal no ambiente escolar Revista de Educação do Ideau. Disponível em: <https://www.passofundo.ideau.com.br/wp-content/files_mf/58059286bd30c43864fe675a1b6f659d20_1.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸GARCIA, Edna Linhares; MACHADO, Letiane de Souza; FELDMANN, Rayssa Madalena. Prevenção ao uso de drogas na adolescência: um caminho que inicia pela escuta/ Edna Linhares Garcia, Letiane de Souza Machado, Rayssa Madalena Feldmann organizadoras. Porto Alegre : EDIPUCRS, 2020.

¸GALVÃO, Izabel. Expressividade e emoções segundo a perspectiva de Wallon, in: ARANTES, Valéria A. Afetividade na Escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 2003

¸Observatório de Educação Ensino Médio e Gestão. BNCC: objetivos e desafios para a sua implementação. Disponível em: <https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/em-debate/bncc-desafios-para-implementacao>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸Departamento Científico de Adolescência Diretoria SOPERJ. O Desenvolvimento do Adolescente. Triênio 2019-2021. U.S. Department of Health and Human Services, Office of Adolescent Health, Adolescent Development Explained, Washington, D.C: U,S. Government Printing Office, November 2018. Disponível em: <https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/O_Desenvolvimento_do_Adolescente_-_18_09_2019_-_Final.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸ JESUS, Adriana Regina de. Currículo e Educação: conceito e questões no contexto educacional. Área Temática: Educação: Currículo e Saberes. Disponível em: <https://lagarto.ufs.br/uploads/content_attach/path/11339/curriculo_e_educacao_0.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸LEAL M.M ; QUEIROZ, L. B. . Desenvolvimento psicossocial do adolescente. In: Benito Lourenço; Ligia Bruni Queiroz; Luiz Eduardo Vargas da Silva; Marta Miranda Leal. (Org.). Medicina de Adolescentes. 1ed.Barueri: Manole, 2014, v. 1, p. 32-40.

¸LUSTOSA, Francisca Geny; MARIANA, Fernando Bom. Diversidade, diferença e de ciência: análise histórica e narrativas cinematográficas / Francisca Geny Lustosa, Fernando Bom. Mariana [organizadores]. - Fortaleza: Edições UFC, 2017. Disponível em: <https://proinclusao.ufc.br/wp-content/uploads/2017/10/miolo-final-diversidade-diferenca-e-deficiencia-geny.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸ MARTINS, Rogerio. Etiqueta Empresarial, Comportamento Social e Postura Profissional. 2014. Disponível em: <http://www.rogeriomartins.com.br/wp-content/uploads/2017/10/E-Book-Etiqueta-e-Postura-Profissional-Rogerio-Martins.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸MEC. Juventude e Contemporaneidade. - Brasília : UNESCO, MEC, ANPEd, 2007. 284 p. - (Coleção Educação para Todos; 16).

¸MEIRELLE, Marcelo. Desenvolvimento Psicossocial do Adolescente. Adolesc. Disponível em: <https://adolesc.com.br/desenvolvimento-psicossocial-do-adolescente>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸ NASCIMENTO, Lucieli Grizafis do; SANTOS, Monique Silva Pereira. Primeiros socorros no âmbito escolar: uma discussão indispensável. CONEDU VI Congresso Nacional de Educação. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2019/TRABALHO_EV127_MD1_SA1_ID13134_25092019192441.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸ PALMA, Maria Helena. Academia dos Teóricos. Quadro Comparativo. Universidade Virtual de São Paulo. Disponível em: <https://apps.univesp.br/academia-dos-teoricos/psicologia-da-educacao/images/quadro-teoricos.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸PAPIM, Angelo Antonio Puzipe; ARAUJO, Mariane Andreuzzi de; PAIXÃO, Kátia de Moura Graça; SILVA, Glacielma de Fátima da (Orgs.). Inclusão Escolar: perspectivas e práticas pedagógicas contemporâneas. [recurso eletrônico] / Angelo Antonio Puzipe Papim; Mariane Andreuzzi de Araujo; Kátia de Moura Graça Paixão; Glacielma de Fátima da Silva (Orgs.). Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2018. Disponível em: <https://proinclusao.ufc.br/wp-content/uploads/2018/07/7ba6db-40f42f3797bf4e7ebf9b0012263417c4.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸ PELIZZOLI, Marcelo Luiz. Comunicação Não-Violenta (CNV): Como Escuta-Diálogo E Transformação De Conflitos. Universidade Do Ser. EDR-UFPE, 2019. Disponível em: <https://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2021/08/ebook-cnv-final-1.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸ PÉRSICO, Neide e BAGATINI, Sonia Beatriz. Comportamento humano nas organizações. [Livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2012, Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/3532/pdf/0>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸RIBEIRO, Djamila. Pequeno Manual Antirracista. Companhia das Letras. 2019.

¸ROSENBERG, Marshall B. Comunicação não-violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais / Marshall B. Rosenberg; [tradução Mário Vilela]. - São Paulo: Ágora, 2006.

¸Sae Digital. Guia completo sobre o novo ensino médio. Disponível em: <https://materiais.sae.digital/novo-ensino-medio-guia-com-eletivas>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸São Paulo (Cidade). Secretaria da Saúde Manual de atenção à saúde do adolescente./ Secretaria da Saúde. Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Políticas de Saúde- CODEPPS. São Paulo: SMS, 2006

¸SANTOS, Adriana Regina de Jesus; COSTA, Rogerio da. O currículo no contexto da sociedade contemporânea sob a perspectiva de professores da educação básica. Educação em Perspectiva. eduper/ppge/ufv.v8i1.762 Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/319146927_O_curriculo_no_contexto_da_sociedade_contemporanea_sob_a_perspectiva_de_professores_da_educacao_basica>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸ THOMÉ, Franciele; THOMÉ, Carlete Maria; STEIN, Deise Josene; WELTER, Maria Preis. Mediação de conflitos no contexto escolar. SEMIC. Disponível em: <https://eventos.uceff.edu.br/eventosfai_dados/artigos/semic2018/995.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸VASCONCELOS, Carlos Eduardo De. Mediação De Conflitos E Práticas Restaurativas: Modelos, Processos, Ética E Aplicações. 3a Edição Revista, Atualizada E Ampliada. São Paulo: Forense; São Paulo: Método, 2014.

Assistente em Administração

Descrição Sumária: Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Noções de administração geral: Organizações: objetivos, recursos, processos de transformação; divisão do trabalho; Funções Organizacionais; Principais funções organizacionais: Operações, Marketing, Finanças, Recursos Humanos e Pesquisa e Desenvolvimento; Noções básicas de Eficiência e Eficácia; Competências Gerenciais: Intelectuais, Interpessoais, Técnicas e Intrapessoais. 2. Administração Pública: Conceitos e Princípios Fundamentais: Planejamento, Coordenação, Descentralização, Delegação e Controle; Formas de Administração Pública: Patrimonial, burocrática e gerencial; Propósitos da desburocratização; atividades meio e atividades fim; 3. Gestão De Pessoas: Definições e Funções; Carreira, Cargos e Salários/Remuneração/Benefícios; Recrutamento e Seleção; Treinamento, Desenvolvimento e Educação; Avaliação de Desempenho; Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho.

4. Organização, Sistemas e Métodos: Sistemas Administrativos; Sistemas de Informações Gerenciais; Estrutura Organizacional e Departamentalização; Linha e Assessoria; Unidades Organizacionais; Delegação, Centralização e Descentralização; Controle e Níveis Hierárquicos; Métodos Administrativos: Levantamento, Análise, Desenvolvimento e Implementação; Representações Gráficas; Formulários; Arranjos Físicos; Manuais administrativos; Controle e Avaliação. 5. Administração Financeira: conceitos de balanço patrimonial, liquidez, dívida e custo; objetivos da administração financeira; demonstração de resultados financeiros.

GARAUJO, Luis Cesar G. de; GARCIA, Adriana Amadeu; MARTINES, Simone. Gestão de processos: melhores resultados e excelência organizacional. São Paulo: Atlas, 2011.

GBACHTOLD, Ciro. Noções de Administração Pública. Cuiabá: Ed.UFMT; Curitiba:UFPR, 2008.

GCHIAVENATO, Idalberto. Administração geral e pública. 2 a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

GCHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 3 a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

GCHIAVENATO, Idalberto. Introdução à Teoria geral da administração. 9 a .ed. Barueri: Manole, 2014.

GCHIAVENATO, Idalberto. Recursos Humanos: o capital humano das organizações. 10 a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
GGITMAN, Lawrence Jeffrey. Princípios de Administração financeira. 10 a ed. São Paulo, Pearson Education. 2004.
GMAXIMIANO, Antônio Cesar Amauri. Introdução à Administração. 6 a ed. São Paulo, Atlas, 2004.
GROSS, Stephen, et al. Administração financeira: versão brasileira de corporate finance. 10 ed. Porto Alegre: AMGH, 2015.
GOLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. Sistemas, Organização & Métodos: uma abordagem gerencial. 21 aed. São Paulo: Atlas, 2013.

Técnico de Laboratório - Área Alimentos

Descrição Sumária: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de alimentos, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Alimentos; grupos, conceitos, classificação. 2. Nutrientes; conceitos, nomenclaturas, características, funções, propriedades, fontes. 3. Noções de laboratório de análise de alimentos: segurança, equipamentos, metodologias analíticas, amostragem, pontos críticos e controle de qualidade, preparo de soluções, diluições. 4. Análise físico-química e microbiológica dos alimentos: métodos, técnicas, fundamentos teóricos e práticos. 5. Controle de qualidade de alimentos; fraudes e adulterações, fundamentos e técnicas de análises, microbiologia e higiene de alimentos, Boas Práticas de Fabricação, Procedimentos Operacionais Padronizados, legislações.

¸ ALMEIDA-MURADIAN, Ligia Bicudo; PENTEADO, Mariele de Vuono Camargo. Vigilância sanitária: tópicos sobre legislação e análise de alimentos. Rio de Janeiro: Guanabara 2015.
¸ ANDRADE, Édira Castello Branco. Análise de Alimentos: uma Visão Química da Nutrição. São Paulo: Varela, 2016.
¸ BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002, dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 outubro de 2002.
¸ BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 216, de 15 de Setembro de 2004, estabelece procedimentos de boas Praticas para serviço de alimentação, garantindo as condições higiênico-sanitárias do alimento preparado. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 setembro de 2004.
¸ CECCHI, Heloísa Máscia. Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos. 2. ed., rev. Campinas, SP: UNICAMP, 2011.
¸ DEL PINO, José Cláudio; KRÜGER, Verno. Segurança no Laboratório. Porto Alegre: CECIRS, 1997. Disponível em: <http://www.iq.ufrgs.br/aeq/html/publicacoes/matdid/livros/pdf/Seguranca%20laboratorio.pdf>. Acesso em: 26 de ago 2022.
¸ INSTITUTO ADOLFO LUTZ. Normas analíticas do Instituto Adolfo Lutz. Métodos físico-químicos para análise de alimentos. 4. ed, 1 ed digital. São Paulo: 2008.
¸ KOBLITZ, Maria Gabriela Bello. Matérias-primas alimentícias: composição e controle de qualidade. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
¸ SILVA, Dirceu Jorge; QUEIROZ, Augusto César. Análise de Alimentos: métodos químicos e biológicos. 3. ed. Viçosa: UFV, 2006.
¸ ORDÓNEZ, J. A. Tecnologia de Alimentos - Componentes dos alimentos e processos. 1. ed. Vol. 1. Porto Alegre: Artmed, 2005.
SILVA, Neusely; JUNQUEIRA, Valéria Christina Amstalden; SILVEIRA, Neliane Ferraz de Arruda; TANIWAKI, Marta Hiromi; GOMES, Renato Abeilar Romeiro; OKAZAKI, Margarete Midori; IAMANAKA, Beatriz Thie. Manual de Métodos de Análise Microbiológica de Alimentos. 5. ed. São Paulo: Blucher, 2017.

Técnico de Laboratório - Área Audiovisual

Descrição Sumária: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área do audiovisual, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. História do cinema e do audiovisual. 2. Cinema brasileiro. 3. Elementos da linguagem cinematográfica. 4. Roteiro. 5. Som. 6. Imagem. 7. Montagem. 8. Acústica. 9. Compreensão e manuseio de softwares de captura e edição de imagem e som. 10. Sistemas de Áudio. 11. Conhecimentos em equipamentos para gravação e reprodução de áudio e de imagem. 12. Sistemas de vídeo. 13. Operação e manejo de equipamentos audiovisuais. 14. Utilização de equipamentos de áudio para som ao vivo. 15. Cabos, plugs e conectores para áudio e vídeo. 16. Registro e controle de equipamento e material gravado em áudio e vídeo. 17. Conhecimentos de Informática. 18. Edição de imagem e som. 19. História da Arte. 20. Gestão e Produção Cultural.

¸ ANDERSSON, Barry. GEYEN, Janie L. Guia do videomaker DSLR - Técnicas para produção de vídeo com qualidade profissional. Balneário Camboriu: Editora Photos, 2015.
¸ AMOS, S. W. TV, rádio e som - Equipamentos de som. São Paulo: Editora HEMUS, 2004.
¸ AMOS, S. W. TV, rádio e som - Fundamentos. São Paulo: Editora HEMUS, 2004.
¸ AMOS, S. W. TV, rádio e som - Instalação e manutenção. São Paulo: Editora Hemus, 2004.
¸ AUMONT, Jacques. MARIE, Michel. Dicionário teórico e crítico de cinema. Campinas: Papirus, 2003.
¸ BAZIN, André. O que é o cinema? São Paulo: Cosac Naify, 2014.
¸ BERNARDET, Jean-Claude. Cinema Brasileiro: Propostas para uma história. São Paulo: Companhia de Bolso, 2009.
¸ COMPARATO, Doc. Da criação ao roteiro. São Paulo: Grupo Editorial Summus, 2009.
¸ EISENSTEIN, Sergei. O sentido do filme. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.
¸ FARJOUN, Daniel. Mix - o poder da mixagem. Rio de Janeiro: Editora Música & Tecnologia, 2012.
¸ FIELD, Syd. Roteiro - Os fundamentos do roteirismo. Curitiba: Arte e Letra, 2009.
¸ HENRIQUES, Fabio. Guia de Mixagem. Rio de Janeiro : Música & Tecnologia, 2007.
¸ LANO, J. ADRIAN, M. A. Informática educativa na escola. São Paulo: Loyola Edições, 2006.
¸ LISBOA FILHO, Flavi Ferreira, et al. Gestão e Produção Cultural. Curitiba: Appris, 2017.
¸ MARQUES, Miguel Pinheiro. Sistemas e técnicas de produção áudio - Coleção som e vídeo. Lisboa: Lidel Zamboni, 2014.
¸ MARTIN, Marcel. A Linguagem Cinematográfica. São Paulo: BRASILIENSE, 2009.
¸ MASCARELLO, F. História do cinema mundial. Campinas: Papirus, 2008.
¸ MOLETTA, Alex. Criação de curta-metragem em vídeo digital. São Paulo: Grupo Editorial Summus, 2009.
¸ MOLETTA, Alex. Fazendo cinema na escola. São Paulo: Grupo Editorial Summus, 2014.
¸ NORTON, P. Introdução à informática. São Paulo: Editora Pearson Education, 2005.
¸ PROENÇA, Graça. História da arte. São Paulo: Ática Editora, 2007.
¸ RATTON, Miguel. Dicionário de áudio e tecnologia musical. Rio de Janeiro: Editora Música & Tecnologia, 2009.
¸ ROBERTS-BRESLIN, Jan. Produção de imagem e som. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
¸ RODRIGUES, Chris. O cinema e a produção. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
¸ VALLE, Solon do. Manual prático de acústica. Rio de Janeiro: Editora Música & Tecnologia, 2015.
¸ VELLOSO, Fernando de Castro. Informática : conceitos básicos. Rio de Janeiro : Elsevier, 2011.
¸ WATTS, Harris. Direção de Câmera - Um Manual de Técnicas de Vídeo e Cinema. São Paulo: Grupo Editorial Summus, 1999.

Técnico de Laboratório - Área Biologia

Descrição Sumária: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área da biologia, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. A química da Vida: água e Vida; o Carbono e a Diversidade Molecular da Vida; estrutura e Função de Grandes Moléculas Biológicas; 2. Citologia: estrutura e Função da Membrana, metabolismo celular, respiração Celular e Fermentação, fotossíntese, comunicação Celular; ciclo Celular; 3. Genética: meiose e Ciclos de Vida Sexuada, Mendel e os Genes, base Cromossômica da Herança, base Molecular da Hereditariedade, expressão Gênica: Do Gene à Proteína, regulação da Expressão Gênica, Vírus, ferramentas do DNA e Biotecnologia, genomas e Evolução; 4. Evolução: teorias da Evolução, evoluções das Populações, Origem das Espécies, História da Vida na Terra. 5. Diversidade Biológica: filogenia e a Árvore da Vida, Bacteria e Archaea, Protistas,: diversidade Vegetal e sua Evolução; Fungos: Diversidade Zoológica e sua Evolução;
6. Morfologia e Fisiologia Vegetal: Estrutura, Crescimento e Desenvolvimento das plantas; Obtenção e Transporte de Recursos em Plantas Vasculares; Solo e Nutrição Vegetal; Reprodução das Angiospermas; Respostas das Plantas a sinais internos e externos. 7. Morfologia e Fisiologia dos Animais: Princípios Básicos da Forma e da Função dos Animais; Nutrição Animal; Circulação e trocas gasosas; Sistema Imune; Osmorregulação e Excreção; Hormônios e o Sistema Endócrino; Reprodução dos Animais; Desenvolvimento dos Animais; Sistema Nervoso, Neurônios, Sinapses e Sinalização; Mecanismos Sensoriais e Motores, Comportamento Animal. 8. Ecologia: Conceitos gerais de Ecologia, Ecologia de Populações, Ecologia das Comunidades, Ecossistemas e Ecologia da Restauração; Biologia da Conservação e Manejo da Vida Silvestre.
9. Biossegurança: descontaminação, equipamentos de proteção individual, equipamentos de proteção coletiva, sinalização em laboratórios, manipulação de produtos químicos, classificação de risco dos agentes biológicos, níveis de biossegurança, transporte de amostras biológicas, procedimentos em casos de acidentes, prevenção e combate a incêndios. 10. Técnicas Laboratoriais de Rotina no laboratório Biológico: métodos gerais de estudo das bactérias, fungos e vírus; técnicas de dosagens e diagnósticos imunológicos e hormonais. Patologias imunológicas correlacionadas. Fatores de interferência nos resultados dos exames microbiológicos e imunológicos. Meios de Cultura. Técnicas de Inoculação. Métodos de Coloração. Técnicas de isolamento e identificação de bactérias e fungos. Diagnóstico bacteriológico e micológico. Patologias microbiológicas correlacionadas.

¸ ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H.; PILLAI, S. Imunologia celular e molecular. 8. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
¸ ALBERTTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. Biologia Molecular da Célula. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010
¸ BEGON, M.M.;TOWNSEND,C.R.;HARPER, J.L. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. Oxford: Blackwell, 2006.
¸ DE ROBERTIS JR.; E. PONZIO, Biologia Celular e Molecular. 14 ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. 2003. 413 p.
¸ GRIFFITHS, A.J.F.; LEWONTIN, R.C.; , S.B.; WESSLER , S.R. Introdução à genética. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. 2009. 740 p.
¸ HEISER, JOHN B.; JANIS, C. M.; POUGH, H. A Vida dos vertebrados - 4. ed. São Paulo: Editora: Atheneu. 2008. 750 p.

¸ JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. Histologia Básica - 11. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. 2008. 542 p.
¸ LEAL, V. L. Org. et al. Protocolos e Técnicas Laboratoriais de Rotina. São Paulo: Tiki Books; Santa Cruz do Sul: UNISC, 2019.
¸ Organização Pan-Americana da Saúde. Manual de Biossegurança Laboratorial. Quarta Edição. Brasília, D.F., 2021.
¸ NELSON, D. L.; MICHAEL, M. C. Princípios de Bioquímica de Lehninger. 6. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
¸ PURVES, W.K.; SADAVA, D.; ORIANS, G.H.; HELLER, H.C. Vida: a ciência da biologia. 6. ed. Porto Alegre: Editora Artmed. 2002.
¸ RAVEN, P.H., EVERT, R.F. & EICHHORN, S.E. Biologia Vegetal, 7. ed. Coord. Trad. J.E.Kraus. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 2007.
¸ REECE, J. B. et al. Biologia de Campbell. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.
¸ RICHARD, A. McPherson, Matthew R. Pincus (eds,) Diagnósticos Clínicos e Tratamento por Métodos Laboratoriais de Henry. 21ed. Editora Manole, 2012
¸ RICKLEFS, R. E. A economia da natureza. Rio de Janeiro: Editora: Guanabara Koogan - 6. ed. 2010. 570 p.
¸ RUPPERT, E.E.; BARNES, R.D. Zoologia dos Invertebrados. 6. ed. São Paulo: Editora Roca. 1996. 1028 p.
¸ SCHMIDT-NIELSEN, K. Fisiologia Animal. 5. ed. Editora Santos. 2002. 616 p
¸ SADAVA, D.; HELLER, H. C.; ORIANS, G. H.; PURVES, W. K.; HILLIS, D. M. Vida : a ciência da Biologia. V. 1 8ªed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
¸ SADAVA, D.; HELLER, H. C.; ORIANS, G. H.; PURVES, W. K.; HILLIS, D. M. Vida : a ciência da Biologia. V. 2 8ªed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
¸ SADAVA, D.; HELLER, H. C.; ORIANS, G. H.; PURVES, W. K.; HILLIS, D. M. Vida : a ciência da Biologia. V. 3. 8ªed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
ZAHA, A.; FERREIRA, H. B.; PASSAGLIA, L. M. P. (Orgs.). Biologia Molecular Básica. 5. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

Técnico de Laboratório - Área Física

Descrição Sumária: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área da física, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Instrumentos de medidas: uso de régua, paquímetro, micrômetro, balança, cronômetro, termômetro e multímetro. 2. Grandezas físicas e unidades de medidas; conversão de unidades. 3. Teoria dos erros e medidas: Valor verdadeiro, precisão e exatidão; O conceito de erro; Incerteza da medição; Incertezas do tipo A; Incertezas do tipo B; Algarismos significativos e suas operações; Apresentação e análise de dados; Gráficos e tabelas; Ajuste de uma curva aos dados experimentais; Linearização. 4. Análise teórica e/ou experimental de Cinemática: movimentos retilíneos uniformes e uniformemente variados; movimentos circulares uniformes e uniformemente variados; período e frequência.

5. Análise teórica e/ou experimental de Mecânica: todos os tipos de atrito; dinâmica da partícula; dinâmica do corpo rígido; Leis de conservação; momento linear e energia; trabalho e energia; colisões, rotação de partículas e de corpos rígidos. Torque e Momento angular. 6. Análise teórica e/ou experimental de Oscilações e Ondas: movimento armônico simples e amortecido; princípio de superposição; ondas estacionárias; propagação de ondas. Ondas mecânicas. Ondas sonoras, fenômenos associados a ondas. 7. Análise teórica e/ou experimental de Hidrostática: pressão; fenômenos associados à dinâmica de fluidos e estática de fluidos; princípio de Pascal; princípio de Arquimedes.

8. Análise teórica e/ou experimental de Termodinâmica: calorimetria e termometria; trabalho e 1ª lei da termodinâmica; condução de calor; teoria cinética dos gases; entropia e 2ª lei da termodinâmica; máquinas térmicas; o ciclo de Carnot; Dilatação de sólidos, líquidos e gases, fluxo de calor. 9. Análise teórica e/ou experimental de Eletromagnetismo: carga elétrica, força elétrica, campo elétrico e potencial elétrico; capacitores, resistores; associação de capacitores; associação de resistores; circuitos elétricos; campo magnético; lei de Faraday; lei de Lenz. 10. Análise teórica e/ou experimental de Óptica: a natureza da luz: modelo corpuscular e ondulatório; Óptica geométrica; A luz e as demais radiações; Processos luminosos de interação luz-matéria: reflexão, refração, absorção, difração, interferência e polarização da luz. Instrumentos ópticos. Olho Humano. Lentes e Espelhos, fenômenos associados a ondas eletromagnéticas.

¸ Alvarenga, Beatriz A., Luz, Antônio M. R. - Física - Vol. 1 - 1ª Ed. São Paulo: Scipione, 2008.
¸ Alvarenga, Beatriz A., Luz, Antônio M. R. - Física - Vol. 2 - 1ª Ed. São Paulo: Scipione, 2008.
¸ Alvarenga, Beatriz A., Luz, Antônio M. R. - Física - Vol. 3 - 1ª Ed. São Paulo: Scipione, 2008.
¸ Boas, Newton V., Doca, Ricardo H., Biscuola, Gualter J. - Física - Vol. 1 - 3ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
¸ Boas, Newton V., Doca, Ricardo H., Biscuola, Gualter J. - Física - Vol. 2 - 3ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
¸ Boas, Newton V., Doca, Ricardo H., Biscuola, Gualter J. - Física - Vol. 3 - 3ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
¸ Campos, Agostinho A., Alves, Elmo S., Speziali, Nivaldo L. - Física Experimental Básica na Universidade, Belo Horizonte, UFMG, 2018.
¸ Jay L. Devore, Probabilidade e Estatística para Engenharia e Ciências. 9 ed. São Paulo: CENGAGE Learning, 2018.
¸ José Henrique Vuolo, Fundamentos da Teoria de Erros. 2 ed. São Paulo: Blucher, 1996.
¸ Otaviano A. M. Helene,Vito R. Vanin, Tratamento Estatístico de Dados em Física. 2 ed. São Paulo: Blucher, 1991.

Técnico de Laboratório - Área Informática

Descrição Sumária: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área da informática, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Programação estruturada: Linguagem C; Tipos de dados (vinculação; verificação de tipos; tipificação forte); Estruturas de controle (comandos de decisão e repetição); Modularização; Sub-rotinas e funções; Passagem de parâmetros por referência e valor; Escopo de Variáveis. 2. Estrutura de dados; Complexidade de algoritmo; Listas, Pilhas e Filas; Vetores e matrizes; Estruturas em árvores; Árvores balanceadas; Métodos de ordenação; Pesquisa e hashing. 3. Desenvolvimento de software orientado a objetos: Classes, Objetos, Construtores, Destrutores, Encapsulamento, Herança, Agregação, Composição e Polimorfismo. 4. Desenvolvimento de Softwares utilizando Linguagem Java: Conceitos, Tipos e estrutura de dados; Variáveis; Enumerações; Operações e expressões; Instruções de controle; Orientação a objetos; Interfaces e classes abstratas; Pacotes; Exceções; Coleções; Tipos genéricos; Anotações; Sincronismo e multi-threading.

5. Desenvolvimento de software para web: conceitos básicos de internet, HTML, XHTML, CSS, XML, PHP, JavaScript, JSP, servlets, applets, servidores web, arquitetura de software web. 6. Desenvolvimento de software para dispositivos móveis: Características da plataforma móvel, Padrões para o Desenvolvimento de Aplicativos Móveis, Programação de Aplicativos Nativos com Android, Programação de Aplicativos Nativos com IOS, Programação de Aplicativos Híbridos com HTML. Typescript. Ionic. NodeJS. Angular.

7. Banco de Dados: Modelagem de dados utilizando o Modelo de Entidade-Relacionamento; - Entidades e Relacionamentos; - Mapeamento de Cardinalidade; Chaves de Entidade; Autorelacionamento; Agregação; Mapeamento de restrições de integridade; Generalização e especialização; Instâncias e Esquemas; Independência de Dados; Normalização e dependência funcional; Mapeamento a partir do Modelo Entidade-Relacionamento; Álgebra Relacional; Restrições de Integridade; Construção e execução de sentenças ANSI-SQL (DML, DDL, DCL); Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (MySQL 5, Microsoft SQL Server 2008, Postgresql 8. Segurança de Banco de Dados; Controle de Acesso; Tuning de SGBD (Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados); Views, Stored Procedures, Functions, Triggers, Joins; Indexação; Controle de Backup e Restore; Alta disponibilidade; Cluster em SGDB; Disaster Recovery.

9. Sistemas numéricos. Aritmética binária: ponto fixo e flutuante. 10. Arquitetura de Computadores e Sistemas Operacionais: Arquiteturas RISC e CISC. Organização do processador. Organização de memória. Tipos de Kernel. Arquitetura do sistema operacional. Escalonamento de processos. Administração de sistemas UNIX/LINUX: Terminal de comandos, ShellScript. permissões, sistemas de arquivo e hierarquia de pastas, distribuições, gerenciamento de pacotes, gerenciamento de usuários e grupos, gerenciamento de processos.

11. Redes de Computadores e Comunicação de Dados: Conceitos básicos de redes de computadores LAN, MAN e WAN. Redes sem fio. Modelo OSI. Arquitetura e protocolo TCP/IP. Níveis de aplicação TCP/IP: SSH, DHCP, DNS, SMTP, HTTP, FTP, LDAP, IPSEC. Protocolos de roteamento: RIP, OSPF e BGP. Arquitetura de gerenciamento SNMP. Monitoramento de tráfego, sniffer de rede e interpretação de pacotes. Configuração e gerenciamento de elementos de interconexão de redes de computadores (gateway, hub, repetidor, bridge, switch e roteador). 12. Segurança da Informação: Segurança física e lógica. Firewall. IDS. IPS. Anti-spam. Proxies. Criptografia. VPN. Softwares maliciosos (Vírus, Spywares, Rootkit, etc). Sistemas de detecção de intrusão. 13. Gestão da Segurança da Informação: Conceitos gerais. Políticas de Segurança de Informação. Classificação de Informações. Norma ISO 27001:2005.

14. Infraestrutura de TI: sistemas de cabeamento estruturado, servidores de aplicação, JBoss, Apache Tomcat, NGINX, Apache, Microsoft IIS. 15. Manutenção de Computadores: hardware e software, placa mãe, processador, armazenamento, memórias, placa de vídeo e som, dispositivo de entrada e saída, energia elétrica, montagem de computadores, setup e bios, formatação, manutenção preventiva e corretiva.

¸ APACHE, Documentação do Servidor HTTP Apache Versão 2.4. Disponível em: <https://httpd.apache.org/docs/2.4/>. Acesso em: 20 de Junho de 2022
¸ ASCENCIO, A. F. G; Campos, E. A. V. Fundamentos da Programação de Computadores: algoritmos, pascal, c/c++ e Java. 3ª. ed. São Paulo: Pearson, 2012.
¸ BACKES, André. Linguagem C: Completa e descomplicada. Elsevier, 2012.
¸ Date, C.J. Introdução a Sistemas de Bancos de Dados. Grupo GEN, 2004.
¸ DEITEL, H., DEITEL, P. JAVA. Como Programar. 10ª Edição. Editora Pearson, 2016.
¸ DEITEL, P. J. C++: como programar. 5ª ed. São Paulo: Prentice - Hall. 2006.
¸ MOTA FILHO, João Eriberto. Descobrindo o Linux:Entenda o sistema operacional GNU/LINUX. 3ª ed. Novatec, 2012.
¸ FREEMAN, E. Use a Cabeça: Programação JavaScript. Rio de Janeiro: Alta Books, 2015.
¸ FREEMAN, E.; ROBSON, E. Use a Cabeça: HTML e CSS. Rio de Janeiro: Alta Books, 2015.
¸ HINTZBERGEN, J. HINTZBERGEN, K, SMULDERS A. BAARS, H. Fundamentos de Segurança da Informação: com Base na ISO 27001 e na ISO 27002. 1ª Ed. Brasport. 2018
¸ HORTON, J. Android Programming for Beginners. Packt Publishing Ltd, 2015.
¸ JBOSS, JBoss AS 7.1 Documentation. Disponível em: <https://docs.jboss.org/author/display/AS71/>. Acesso em: 20 de jun 2022.
¸ KERZNER, Harold. Gestão de Projetos: As melhores práticas. 2ª ed. Bookman, 2008.
¸ KUROSE, J. Ross, K. W. Redes de computadores e a Internet. 8ª Ed. Bookman; 2021
¸ LARMAN, Craig. Utilizando UML e padrões. Porto Alegre: Bookman, 2000.
¸ LECHETA, R. R. Google Android: aprenda a criar aplicações para dispositivos móveis com o Android SDK. 2a ed. rev. e ampl. São Paulo, SP: Novatec, 2010.
¸ Machado, Felipe Nery R. BANCO DE DADOS - PROJETO E IMPLEMENTAÇÃO. Editora Saraiva, 2020.
¸ NEGUS, Christopher. Linux a bíblia: o mais abrangente e definitivo guia sobre Linux. 8ª ed. AltaBooks, 2014.
¸ NGINX, nginx documentation. Disponível em: <https://nginx.org/en/docs/>. Acesso em: 20 de jun 2022.
¸ Oliveira, Cláudio Luís Vieira, e Humberto Augusto Piovesana Zanetti. PHP: programe de forma rápida e prática. Editora Saraiva, 2021.
¸ Oliveira, Cláudio Luís Vieira, e Humberto Augusto Piovesana Zanetti. JAVASCRIPT DESCOMPLICADO - PROGRAMAÇÃO PARA WEB, IOT E DISPOSITIVOS MÓVEIS. Editora Saraiva, 2020.
¸ PAIXÃO, RENATO R. Manutenção de Computadores - Guia Prático. Editora Saraiva, 2010.
¸ PEREZ, CAMILA C. DA S. Manutenção Completa em Computadores. Editora Viena. 1ª edição. 2014.
¸ QIAN, Kai; Allen, Richard; Gan, Mia; Brown, Robert. Desenvolvimento Web Java. Rio de Janeiro: LTC, 2010.
¸ Saraiva, Maurício De Oliveira, Jeanine dos Santos Barreto. Desenvolvimento de sistemas com PHP. Série Universitária. Editora Grupo A. Selo Bookman. ISBN: 9788595023222. 2018.
¸ SILBERSCHATZ, A.; GALVIN, P. B.; GAGNE, Greg. Fundamentos de sistemas operacionais. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2004. 580 p.
¸ Silberschatz, Abraham. Sistema de Banco de Dados. Grupo GEN, 2020.
¸ Simas, Victor Luiz, et al. Desenvolvimento para dispositivos móveis - Volume 2. Grupo A, 2019.
¸ Soares, Walace. PHP 5 - Conceitos, Programação e Integração com Banco de Dados. Editora Saraiva, 2013.
¸ SOMMERVILLE, I. Engenharia de Software. 9ª Ed. Editora Pearson, 2011.
¸ STALLINGS, W. Arquitetura e Organização de Computadores. 10ª Ed. Pearson. 2017.
¸ TANENBAUM, A. S. FEAMSTER N. WETHERALL D. Redes de Computadores. 6ª Ed. Bookman. 2021.

¸TANENBAUM, A. S. MAARTEN, V. Sistemas Distribuídos: Princípios e Paradigmas. 2ª Ed. Pearson. 2007.
¸TANENBAUM, A. S. Organização Estruturada de Computadores. 6ª Ed. Pearson. 2013.
¸TANENBAUM, A. S. Organização estruturada de computadores. Tradução Arlete Simille Marques. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010. 449 p.
¸TANENBAUM, A. S., BOS, H. Sistemas Operacionais Modernos. 4ª Ed. Pearson. 2016.
¸TORRES, Gabriel. Redes de computadores. 2ª Edição. Novaterra, 2016.
¸WARD, B., Como o Linux funciona: O que todo superusuário deveria saber. 1 ª Ed. Novatec. 2015.
¸ZIVIANE, Nívio. Projeto de Algoritimos com implementação em Pascal e C. 2. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.
¸ZIVIANI, N. Projeto de Algoritmos com Implementações em Java e C++. 1ª ed. São Paulo: Thomson Learning, 2006.

Técnico Laboratório - Área Mecânica ou Manutenção Automotiva

Descrição Sumária: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área da mecânica automotiva, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Motores de Combustão Interna: Conceitos básicos; Componentes do motor; Ciclo real ou indicado para motores do ciclo Otto; Parâmetros operacionais; Formação da mistura ar combustível; Gerenciamento Eletrônico do Motor (Sistemas de injeção eletrônica). 2. Sistema de Transmissão: Conceitos aplicados a transmissão automotiva; Tipos de transmissão; Layout de tração; Transmissão Mecânica; Transmissão Automática; Transmissão Automatizada. 3 Metrologia: Fundamentos da Metrologia Científica e Industrial; Unidades de Medida e sistemas Internacional; Ferramentas. 4 Sistema de Suspensão: Sistemas e componentes da suspensão; Amortecedores; Tipos de Suspensão; Manutenção da suspensão. 5. Sistema de Direção: Componentes da direção; Tipos de Sistema de direção; Tipos e componentes da caixa de direção; Alinhamento do sistema de direção; Manutenção do sistema de direção.

6. Sistema de Freios: Rodas, pneus e aros; Sistemas de Freios; Tambor de Freios; Regulagem de Freios; Funcionamento dos freios; Componentes dos sistemas de freios; Manutenção do sistema de freios. 7. Procedimento de manutenção Motor de combustão interna; Diagnóstico de falha; Montagem e desmontagem; Controle dimensional.

GHEYWOOD, J. B. Internal Combustion Engine Fundamentals. Second Edition ed. Massachusetts: McGraw-Hill Education, 2018.
GGANESAN , V. Internal combustion engines. 1ª Ed. New York: McGraw-Hill, Inc., 1995, 540p.
GRODRIGUES FILHO, F. A. Projeto, construção e caracterização do desempenho de um motor de combustão interna provido de um sistema de ignição por lança chamas de carga estratificada. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.
GPUJATTI, F. J. P. Desenvolvimento de um sistema de gerenciamento eletrônico para motores de ignição por centelha. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Minas Gerais, 2007.
GSENAI/DN. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Departamento Nacional. Sistemas de motores e transmissão / Departamento Regional de Santa Catarina (Série Automotiva). Brasília, 2016, 234 p.
GMORAN, M. J.; SHAPIRO, H. N., BOETTNER, D. D., BAILEY M. B. Princípios de Termodinâmica para Engenharia. Ed. LTC, 2015.
GALBERTAZZI, A.; SOUZA, A. Fundamentos de metrologia científica e industrial. Barueri, SP: Manole, 2008.
GMANUAIS DE MECÂNICA DO AUTOMÓVEL. Sistema de suspensão e direção. Rio de Janeiro, Coleção CBS, 1984.
GSELEÇÕES DO READERS DIGEST. O livro do automóvel. Lisboa [s. ed] 1986.
GSENAI. Departamento Nacional. Núcleo de Educação a Distância do SENAI de Santa Catarina. Série Automotiva.
GMILLIKEN, W. F.; MILLIKEN, D. L. Race car vehicle dynamics. Warrendale: International Society of Automotive Engineers, 1995.
NICOLAZZI, L. C.; ROSA, E.; LEAL, L. C. M. Uma introdução à modelagem quase estática de veículos automotores de rodas. Florianópolis: Publicação interna do Departamento de Engenharia Mecânica da UFSC, 2001.

Técnico de Laboratório - Área Multimeios Didáticos

Descrição Sumária: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de multimeios didáticos, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. História, atuação e aprimoramento de tecnologias digitais para o desenvolvimento educacional e social em EAD. 2. Laboratórios educacionais. Produção de textos para documentos oficiais educacionais. 3. Operação e manejo de equipamentos audiovisuais. 4. Informática na Educação. 5. Compreensão de recursos tecnológicos e sua aplicabilidade na prática educativa escolar. 6. Conhecimento da utilização dos equipamentos tecnológicos, manuseio de softwares para a preparação de apresentações e materiais didáticos: planejamento, organização, execução e controle de equipamentos e programas. 7. Planejamento e desenvolvimento de pesquisa de novos recursos tecnológicos para acervo multimidiático. 8. Manutenção, controle e armazenamento dos equipamentos tecnológicos e programas. 9. Conhecimentos de Informática. 10. História da Arte. 11. Cultura. 12. Gestão e Produção Cultural.

ANDERSSON, Barry. GEYEN, Janie L. Guia do videomaker DSLR - Técnicas para produção de vídeo com qualidade profissional. Balneário Camboriu: Editora Photos, 2015.
AMOS, S. W. TV, rádio e som - Fundamentos. São Paulo: Editora HEMUS, 2004.
Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. B823 Fundamentos e Práticas na EaD / Artemilson Alves de Lima, - edição revisada e atualizada. Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso/ Rede e-Tec Brasil, 2012.
Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. C957l Laboratórios. Elaboração / Joelma Bomfim da Cruz Campos; Gleidson Bomfim da Cruz - 4.ed. atualizada e revisada - Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso/Rede e-Tec Brasil, 2013.
Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. B823 Produção Textual na Educação Escolar. Elaboração / Olga Cristina Rocha de Freitas Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso / Rede e-Tec Brasil, 2012.
COMPARATO, Doc. Da criação ao roteiro. São Paulo: Grupo Editorial Summus, 2009.
FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1967.
GADOTTI, Moacir. Concepção dialética da educação: um estudo introdutório. 15. ed. São Paulo: Cortez, 2006.
LANO, J. ADRIAN, M. A. Informática educativa na escola. São Paulo: Loyola Edições, 2006.
LISBOA FILHO, Flavi Ferreira, et al. Gestão e Produção Cultural. Curitiba: Appris, 2017.
LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar: estudos e proposições. 22 ed. São Paulo: Cortez, 2011.
MOLETTA, Alex. Fazendo cinema na escola. São Paulo: Grupo Editorial Summus, 2014.
MOLL, Jaqueline. (Org.). Educação profissional e tecnológica no Brasil Contemporâneo. Porto Alegre: Artmed, 2010.
NORTON, P. Introdução à informática. São Paulo: Editora Pearson Education, 2005.
PROENÇA, Graça. História da arte. São Paulo: Ática Editora, 2007.
SANTOS, José Luiz dos. 0 que é cultura. São Paulo : Brasiliense, 2006.
VELLOSO, F. de C. Informática: conceitos básicos. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

Técnico de Laboratório - Área Vestuário

Descrição Sumária: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de vestuário, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Conhecimentos teórico-práticos de desenvolvimento de modelagem para tecidos planos e malharia: noções básicas de modelagem; diagramação das bases infantil, feminina e masculina por meio da modelagem plana e a tridimensional; tipos de enfesto e corte industrial; interpretação de modelos e modelagens; interpretação de modelos infantil, masculino e feminino; ampliação e redução dos moldes. 2. Moulage: compreensão dos conceitos básicos de modelagem tridimensional, da marcação das linhas fundamentais no manequim de moulage e planificação dos moldes; interpretação de modelos por meio desta técnica.aplicação da técnica moulage como base para o desenvolvimento de protótipos de modelos. 3. Tecnologia têxtil: fibras e filamentos têxteis, fios, tecidos, seus principais processos de fabricação e sua aplicabilidade de acordo com a confecção de peças do vestuário.
4. Conhecimentos práticos de produção de vestuário: técnicas industriais de costura: pontos de costura, tipos de costura e aviamentos; segurança no trabalho; treinamento na máquina de costura; confecção de elementos básicos de composição de vestuário; costurabilidade; montagem de peças em malha e em tecido plano; treinamento nas máquinas especiais; montagem de peças piloto; confecção em série; prática da célula de produção; desenvolvimento da confecção do produto. 5. Tecnologia de beneficiamentos: técnicas e processos de beneficiamento têxtil; acabamentos; aviamentos; manipulação têxtil; interferência na matéria-prima. 6. Conhecimentos teórico-práticos de desenvolvimento de protótipos: elaboração e compreensão de ficha técnica de produtos; encaixe, risco e corte de peças de vestuário; planejamento da sequência operacional de montagem de peças do vestuário; confecção de peças do vestuário.
7. Conhecimentos técnicos para manipulação de maquinário de costura e de acessórios têxteis de marcação e fixação; 8. Conhecimentos referentes à manutenção de maquinário de costura doméstico e industrial; 9. Ergonomia: conceitos e princípios ergonômicos; noções antropométricas: dinâmica e estática; anatomia, fisiologia e biomecânica; a ergonomia no projeto de vestuário sob a ótica do conforto psicológico, sensorial e térmico; ergonomia aplicada a equipamentos e ao ambiente-processo produtivo; interações ergonômicas: homem, ambiente e vestuário.

¸ABRANCHES, Gerson Pereira. Manual de gerência da confecção. Rio de Janeiro: SENAI, 1996.
¸AGUIAR NETO, Pedro Pita. Fibras têxteis. Rio de Janeiro: Senai Cetiqt, 1996.
¸ARAÚJO, Mário de. Tecnologia do vestuário. Lisboa: Fundação CalousteGulbenkian, 1996.
¸BAXTER, M. Projeto de Produto. São Paulo: Blucher, 2000.
¸CHATAIGNIER, GILDA. Fio a Fio: tecidos, moda e linguagem. 1 ed. São Paulo: Estação das Letras, 2006.
¸DUARTE, S. Modelagem Industrial Brasileira. 5 ed. Rio de Janeiro: Editora Guarda Roupas, 2010.
¸DUBURG, Annette. et al. Moulage: Arte e técnica no design de moda. Porto Alegre: Bookman, 2012.
¸EDWARDS, Clive. Como compreender design têxtil: guia para entender estampas e padronagens. São Paulo: Senac, 2012.
¸FISCHER, Anette. Construção do Vestuário. São Paulo: Bookmam, 2010.
¸GONZAGA, Luiz Ribeiro. Introdução à tecnologia têxtil. Rio de Janeiro: CETIQT, 1994.
¸GRAVE, M. de F. Modelagem sob a ótica da Ergonomia. São Paulo: VENNEX, 2004.
¸GRAVE, M. F. Modelagem tridimensional ergonômica. São Paulo: Escrituras, 2009.
¸ILDA. Itiro. Ergonomia: projeto e produção. 2 ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1998.
¸JAFFE, H.; RELIS, N. Draping for fashion design. 4 th ed. New York. Fashion Insti- tute of Technology, 2004.
¸JONES, S. J. Fashion Design: manual do estilista. São Paulo: Cosac Naify, 2005.
¸LOBO, R. N; LIMEIRA, E.T.N.P; MARQUES, R. Modelagem 3D para Vestuário: Conceitos e Técnicas de Criação de Peças. São Paulo: Ed. Érica, Série Eixos, 2014.
¸MARTINS, S. B. O Conforto no vestuário: uma interpretação da Ergonomia. Metodologia para avaliação de usabilidade e conforto no vestuário. Tese. UFSC, 2005.
¸PEZZOLO, D. B. Tecidos: história, tramas, tipos e usos. 2.ed. São Paulo: SENAC, 2009.
¸SABRÁ, Flávio((Org.). Inovação, estudos e pesquisas: reflexões para o universo têxtil e de confecção. Rio de janeiro, SENAI / CENTIQT; São Paulo: Estação das Letras e das Cores, V.2. 2012.

¸SALEM, Vidal. Tingimento têxtil: fibras, conceitos e tecnologias. São Paulo: Edgard Blucher, 2010.
¸SZNELWAR, Silvino; SARMET, Pinho. Introdução à ergonomia. 3 ed. São Paulo: Blucher, 2009.

NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação de textos: compreensão e interpretação de variados gêneros discursivos. Informações implícitas e explícitas. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. 2. Linguagem e adequação social: 2.1. Variedades linguísticas e seus determinantes culturais, sociais, regionais, históricos e individuais. Linguagem verbal e não verbal. 2.2. Registros formal e informal da escrita padrão. 3. Funções da linguagem. 4. Fonética e fonologia: tonicidade, ortografia e acentuação gráfica. Crase. 5. Morfologia: formação, classificação e flexão das palavras, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, preposições, modos e tempos verbais. Análise morfológica. 6. Sintaxe: frase, oração, períodos simples e composto, concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal, colocação pronominal. Análise sintática.
7. Semântica e estilística: polissemia, sinonímia, antonímia, paronímia, homonímia, hiperonímia, denotação e conotação, figuras de linguagem. 8. Texto e textualidade: coesão e coerência; argumentação e intertextualidade. 9. Sinais de pontuação como fatores de coesão. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua.

¸BECHARA, Evanildo. Dicionário da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.
¸BUENO, Francisco da Silveira. Gramática de Silveira Bueno. São Paulo: Global, 2014.
¸CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48 ed. rev. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
¸CEREJA, William Roberto, MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática Reflexiva: Texto, semântica e interação. São Paulo: Atual, 2013.
¸CHALHUB, Samira. Funções da linguagem. Rio de Janeiro: Ática, 1990.
¸CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 6.ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
¸FÁVERO, Leonor Lopes. Coesão e coerência textuais. São Paulo: Ática, 1997.
¸FIORIN, José L.; BARROS, Diana L. P. de (Orgs.). Dialogismo, polifonia, intertextualidade. 2 ed. São Paulo: EdUSP, 2003.
¸GARCIA, Othon. M. Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar. 26. Ed. Rio de Janeiro: FGV, 2007.
¸KOCH, Ingedore V. O texto e a construção de sentidos. São Paulo: Contexto, 2003.
¸KOCH, Ingedore V.; ELIAS, Vanda M. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2012.
¸MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Cortez, 2008.
¸SARMENTO, Leila Lauar. Oficina de Redação. São Paulo: Moderna, 2013.

Raciocínio Lógico

1. Proposições e conectivos. 2. Argumentação: tipos de argumentos, estrutura de argumentação, premissas, pressupostos e conclusões, teses, relações lógicas e estruturas retóricas, 3. (In)coerência: contradições, lacunas e (in)consistências, Implicações, equivalências, afirmações e negações. 4. Expansão de argumentos: Tipos de Inferência, indução e dedução , geração de hipóteses.

ALVES, Alaôr Caffe. Lógica, pensamento formal e argumentação. 5 ed. São Paulo: Quartier Latin, 2011.
CABRAL, Ana Lucia Tinoco. A força das palavras: dizer e argumentar. São Paulo: Contexto, 2010.
CITELLI, Adilson. O texto argumentativo. São Paulo: Scipione, 1994.
FERREIRA, Jane Mendes, RAMOS, Simone Cristina & SCHERNER, Maria Luiza Trevizan. Raciocínio analítico: construindo e entendendo a argumentação. São Paulo: Atlas, 2010.
ISOLA, Regina Lucia Peret. Leitura, inferências e contexto sociocultural. São Paulo: Ed. Formato, 2001.
SÉRATES, Jonofon. Raciocínio Lógico: lógico matemático, lógico quantitativo, lógico numérico, lógico analítico, lógico crítico. Volume I, 11 ed. Brasília: Ed. Jonofon Ltda., 2004.
VILLAR, Bruno. Raciocínio Lógico: teoria e treinamento prático. 3 ed. São Paulo: Método. 2012.

Noções de Informática

1. Noções de Sistema Operacional: conceitos básicos de hardware e software. Ambiente Operacional Microsoft Windows: Aplicativos básicos do MS Windows; Área de trabalho; Gerenciamento de janelas; Painel de controle; Manipulação de pastas e arquivos. 2. Internet: Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e Intranet; Navegação; Sites; Pesquisa na Internet; Correio eletrônico; Redes sociais como ferramenta de divulgação. 3. Segurança da informação: Noções de segurança para usuário final; Noções de vírus, worms e outras pragas virtuais; Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware e congêneres); Backups e armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).
4. Ambiente LibreOffice: edição de texto, planilhas e apresentações. 5. BORGES, K. N. R. LibreOffice Para Leigos: Facilitando a Vida no Escritório. 2ª Ed. Disponível em <https://www.ufrgs.br/soft-livre-edu/arquivos/libre-office-para-leigos.pdf>. Acesso em: 02 de fev 2022.

¸CARVALHO, J. A. Informática para concurso: Teoria e Questões. 5ª Ed. Campus. 2013
¸CERT.br. Cartilha de Segurança para Internet. Ver. 4.0. CGI.br. 2012
¸CERT.br. Cartilha de Segurança para Internet: Fascículos. CGI.br. 2018. Disponíveis em: <https://cartilha.cert.br/fasciculos/#codigos-maliciosos>. Acesso em: 02 fev 2022.
¸FILHO, OZÉIAS VIEIRA SANTANA. Windows 10. Editora Senac São Paulo. 2019
¸FUSTINONI, D. F. R. FERNADES, F. C. LEITE, F. N. Informática Básica pata o ensino técnico profissionalizante. IFB. 2015
¸GOOGLE. Google Meet. Disponível em <https://apps.google.com/meet/>. Acesso em: 10 jun 2022.
¸ JESUS, W. T. AZARA FILHO M. F. Informática Básica para estudos on-line. IFG. 2020. Disponível em: <https://ifg.edu.br/attachments/article/19169/Inform%C3%A1tica%20b%C3%A1sica%20para%20o%20estudo%20on-line%20(19-12-2020).pdf>. Acesso em: 02 fev 2022.
¸LIBREOFFICE. Livros Oficiais do LibreOffice: Guias. Disponíveis em <https://documentation.libreoffice.org/pt-br/portugues/> Acesso 02 de fev 2022.
¸MARÇULA, MARCELO, E PIO ARMANDO BENINI FILHO. Informática - Conceitos e Aplicações. 5th edição. Editora Saraiva, 2009.
¸MICROSOFT. Teclas de atalho para o Windows 10. Disponível em: <https://manuaisti.anac.gov.br/windows/img/Windows-10-Teclas-de-atalho.pdf>. Acesso em: 02 fev 2022.
¸MICROSOFT. Windows 10: Familiar e melhor do que nunca. Disponível em <https://manuaisti.anac.gov.br/windows/img/Windows-10-Dicas-e-Truques.pdf>. Acesso em: 02 fev 2022.
¸MIRANDA, L. F. F. MATTAR, M. M. Informática Básica. IFPE/ETEC. 2014. Disponível em <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/413/2018/12/arte_informatica_basica.pdf>. Acesso 02 de fev 2022.
¸SOUZA, M. V. GIGLIO, K. Mídias digitais, redes sociais e educação em rede: Mídias Digitais, Redes Sociais e Educação em Rede: Experiências na Pesquisa e Extensão Universitária. Edgard Blücher. 2015.
WARD, B. Como o Linux funciona: O que todo superusuário deveria saber. 1 ª Ed. Novatec. 2015.

Legislação do Serviço Público

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas: 1.1 Dos Princípios Fundamentais (art. 1º a 4º). 1.2 Dos Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5º a 17). 1.3 Da Organização do Estado (art. 18 a 43). 1.4 Da Educação (art. 205 a 214). 2. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais. 3. Ética na Administração Pública Federal. 4. Lei que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. 5. Lei que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.6. Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais. 7. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

¸BRASIL. Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988 (e alterações posteriores).
¸BRASIL. Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (e alterações posteriores). Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
¸BRASIL. Decreto n.º 1.171, de 22 de junho de 1994 (e alterações posteriores). Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.
¸BRASIL. Lei n.º 9.784, de 29 de junho de 1999 (e alterações posteriores). Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
¸BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (e alterações posteriores). Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.
¸BRASIL. Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (e alterações posteriores). Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências.
¸BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (e alterações posteriores). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Bibliotecário - Documentalista

Descrição Sumária: Disponibilizar informação; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. A BIBLIOTECA NA ORGANIZAÇÃO: 1.1. Funções, objetivos, estrutura, recursos. 1.2. Gestão, planejamento, organização e avaliação; 1.3. Profissional Bibliotecário: formação, competências, legislação, ética profissional. 2. ACERVO DA BIBLIOTECA: 2.1. Fontes de informação; 2.2. Formação e desenvolvimento de coleções: políticas de seleção, de aquisição, avaliação de coleções; 2.3. Periódico científico: características e evolução; 2.4. Recursos e serviços informacionais tradicionais e eletrônicos; 2.5. Uso de tecnologias em unidades de informação (Internet, bases de dados eletrônicos e bibliotecas virtuais); 2.6. Preservação de acervo tradicional e digital: conceitos básicos, políticas e planejamento de preservação. 3. ORGANIZAÇÃO E TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO: 3.1. Metadados e padrões de metadados;
3.2. Representação descritiva: catalogação de diferentes materiais e suportes, AACR2R; Formato MARC 21; FRBR/LRM; RDA; catalogação cooperativa; 3.3. Representação temática: princípios gerais de classificação; sistemas de classificação; análise de assunto; indexação (conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação); 3.4. Software para gerenciamento de bibliotecas; 3.5. Normas técnicas para a área de documentação (ABNT); 3.6. Controle bibliográfico. 3.7. Sistemas de organização do conhecimento: ontologias, tesauros, taxonomias.
4. USUÁRIOS: 4.1. Competência em informação; 4.2. Serviço de referência: estratégica de busca da informação, produtos e serviços de uma unidade de informação, disseminação seletiva da informação; 4.3. Estudo de usuários. 5. DIFUSÃO CULTURAL: 5.1. Ação cultural e projetos culturais; Bibliotecário como agente cultural; 5.2. Atividade extensionista; 5.3. Marketing em biblioteca.

¸ACCART, Jean-Philippe. Serviço de referência: do presencial ao virtual. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2012.
¸ALMEIDA, Maria Christina Barbosa de. Planejamento de bibliotecas e serviços de informação. 2. ed. rev. e ampl. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2005.
¸AMARAL, Sueli Angélica do. Marketing: abordagem em unidades de informação. Brasília: Thesaurus, 1998.
¸ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 14724: informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. São Paulo: ABNT, 2011.
¸ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 6021: informação e documentação: publicação periódica técnica e/ou científica: apresentação. São Paulo: ABNT, 2016.
¸ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 6022: informação e documentação: artigo em publicação periódica técnica e/ou científica: apresentação. São Paulo: ABNT, 2018.
¸ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 6023: informação e documentação: referências: elaboração: versão corrigida 2:2020. São Paulo: ABNT, 2020.
¸ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR-10520: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. São Paulo: ABNT, 2002.
¸BAPTISTA, Dulce Maria; ARAÚJO JÚNIOR, Rogério Henrique (orgs.). Organização da informação: abordagens e práticas. Brasília: Thesaurus, 2015.
¸BRITISH LIBRARY. Preservação de documentos: métodos e práticas de salvaguarda. 3. ed., rev. e ampl. Salvador, BA: EDUFBA, 2009.
¸CAMPELLO, Bernadete. Introdução ao controle bibliográfico. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.
¸CÓDIGO de Catalogação Anglo Americano. 2. ed. rev. São Paulo: FEBAB; Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2005.

¸CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA. Resolução CFB n.º 207/2018, de 09 de novembro de 2018. Aprova o Código de Ética e Deontologia do Bibliotecário brasileiro, que fixa as normas orientadoras de conduta no exercício de suas atividades profissionais. Disponível em: <http://repositorio.cfb.org.br/bitstream/123456789/1330/1/Resolu%c3%a7%c3%a3o%20207%20C%c3%b3digo%20de%20%c3%89tica%20e%20Deontologia%20do%20CFB.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2022.
¸CUNHA, Murilo Bastos da; AMARAL, Sueli Angélica do; DANTAS, Edmundo Brandão. Manual de estudo de usuários da informação. São Paulo: Atlas, 2015.
¸CUNHA, Murilo Bastos da. Manual de fontes de informação. Brasília: Briquet de Lemos, 2020.
¸FRANÇA, Júnia Lessa et al. Manual para normalização de publicações técnico-científicas. 10. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2019.
¸FUJITA, Mariângela S. L. (org.). A indexação de livros: a percepção de catalogadores e usuários de bibliotecas universitárias. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.
¸GROGAN, Denis. A prática do serviço de referência. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2001.
¸LANCASTER, Frederick Wilfrid. Indexação e resumo: teoria e prática. 2. ed. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2004.
¸MACHADO, Raildo de Sousa; ZAFALON, Zaira Regina. Catalogação: dos princípios e teorias ao RDA e IFLA LRM. João Pessoa: Editora UFPB, 2020.
¸MARCONDES, C. H. et al. (org.). Bibliotecas digitais: saberes e práticas. Salvador: EDUFBA; Brasília: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, 2005.
¸MENDONÇA, Anna Carolina et. al. (org.). Bibliotecário do século XXI: pensando o seu papel na contemporaneidade. Brasília. Ipea, 2018. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180406_bibliotecario_do_sec_XXI.pdf>. Acesso em: 30 jun 2022.
¸MEY, Eliane Serrão Alves; SILVEIRA, Naira Christofoletti. Catalogação no plural. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2009.
¸RIBEIRO, Antonia Motta de Castro Memória. Catalogação de recursos bibliográficos: AACR2R em MARC 21. 6. ed. reimpr. com alteração. Brasília, DF: Editora Três em Um, 2020.
¸RIBEIRO, R. M. A tecnologia da informação e comunicação (tic): fator condicionante da inovação em bibliotecas universitárias. Revista Digital de Biblioteconomia & Ciência da Informação, v. 10, n. 1, p. 41-48, 2012. DOI: <https://doi.org/10.20396/rdbci.v9i2.1909>. Acesso em: 30 jun 2022.
¸ ROSA, Anelise Jesus Silva da. A prática de ação cultural em bibliotecas. Revista ACB: Florianópolis, v. 14, n. 2, 372-371, 2009. Disponível em: <https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/675/pdf>. Acesso em: 16 de ago 2022.
¸ROWLEY, Jennifer. Informática para bibliotecas. Trad. de Antônio Agenor Briquet de Lemos. Rev. Técnica de Marcílio de Brito. Brasília: Briquet de Lemos, 1994. 302p.
ŞANTOS, A. P. Ações culturais na biblioteca e formação de mediadores. Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação, n. XVIII ENANCIB, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/104119>. Acesso em: 30 jun 2022.
¸ SAYÃO, Luis, et al. (org.). Implantação e gestão de repositórios institucionais: políticas, memória, livre acesso e preservação. Salvador: EDUFBA, 2009. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ufba/473. Acesso em: 30 jun. 2022.
¸SHINTAKU, Milton et al. Guia sobre a construção de tesauros. Brasília: Ibict, 2021.
¸SOUTO, L. F. Informação seletiva, mediação e tecnologia: a evolução dos serviços de disseminação seletiva da informação. Rio de Janeiro: Interciência, 2010.
¸SOUZA, Sebastião de. CDU como entender e utilizar a 2 edição-padrão internacional em língua portuguesa. 2. ed. Brasília: Thesaurus, 2010.
¸TAMMARO, A. M.; SALARELLI, A. A. A biblioteca digital. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2008.
¸VALENTIM, Marta Lígia (org.) Formação do profissional da informação. São Paulo: Polis, 2002.
¸VERGUEIRO, Waldomiro. Seleção de materiais de informação: princípios e técnicas. Brasília: Briquet de Lemos, 2010.
¸WEITZEL, S. R. Elaboração de uma política de desenvolvimento de coleções em bibliotecas universitárias. 2. ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2013.
¸ ZAFALON, Zaira Regina. Formato MARC 21 bibliográfico: estudo e aplicações para livros, folhetos, folhas impressas e manuscritos. São Carlos, SP: EDUFSCAR, 2012. 112 p. (Série apontamentos).

Contador

Descrição Sumária: Executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a Prestação de Contas Anual do órgão; prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Estrutura conceitual contábil. 2. Equação patrimonial. 3. Método das partidas dobradas. 4. Escrituração contábil. 5. Variações do Patrimônio Líquido. 6. Ativo, Passivo, Receitas e Despesas: Identificação, mensuração e reconhecimento. 7. Ativo imobilizado. 8.Ativo intangível. 9. Investimentos. 10. Instrumentos financeiros. 11.Ajuste a valor presente. 12.Demonstrações financeiras: Elaboração, apresentação e análise. 12. Contabilidade Aplicada ao Setor Público; conceitos e objetivos; regimes contábeis: aspecto orçamentário e aspecto patrimonial; Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. 13. Patrimônio Público; composição e variações do patrimônio público; ativo; passivo; variações patrimoniais qualitativas e quantitativas; avaliação e mensuração de ativos e passivos; depreciação, amortização e exaustão; resultado patrimonial.
14. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP); conceito, objetivos, atributos e estrutura; sistemas contábeis; lançamentos, registros contábeis, transações no setor público; procedimentos contábeis orçamentários, patrimoniais e específicos. 15. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público; composição e conteúdo, elaboração, consolidação, interpretação e análise das demonstrações contábeis no Setor Público. 16. Demonstrativos fiscais; Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF): estrutura, composição, periodicidade, divulgação. 17. Planejamento Público; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Ciclo orçamentário: elaboração, aprovação, execução; controle e avaliação.
18. Execução orçamentária e financeira: receitas e despesas públicas orçamentárias e extraorçamentárias, créditos adicionais, restos a pagar; classificação e etapas das receitas e despesas públicas orçamentárias e extraorçamentárias, suprimento de fundos.

¸ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade Introdutória em IFRS e CPC. ed., atual. e ampl. - São Paulo : Atlas, 2018.
¸ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade societária. 3ed. São Paulo: Atlas, 2018.
¸ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura e análise de balanço: um enfoque econômico-financeiro. 11ed. São Paulo: Atlas, 2017.
¸BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (e alterações posteriores). Estatuto Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
¸BRASIL. Secretaria de Orçamento Federal. Manual Técnico de Orçamento 2022. 15ª ed. 2022.
¸BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP): aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios. 9ª ed. 2021.
¸CASTRO, Domingos Poubel de. Auditoria, Contabilidade e Controle Interno no Setor Público. 7 ed. 2018.São Paulo: Atlas, 2018.
¸ CONSELHO Federal de Contabilidade. Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC TG Estrutura Conceitual. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2019. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/normas-completas/>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸CONSELHO Federal de Contabilidade. Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC TG 1 a 49. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/normas-completas/>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸FEIJÓ, Paulo Henrique & RIBEIRO, Carlos Eduardo. Entendendo o plano de contas aplicado ao setor público. Ed. Brasília: Gestão Pública, 2014.
¸FURTADO, J. R. Caldas. Direito Financeiro. 4 ed. Ver. Ampl. e atualizada. Belo Horizonte: Fórum, 2014.
¸GELBCKE, Ernesto Rubens; et al. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
¸GIACOMONI, James. Orçamento público. 18ª. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2021. IUDÍCIBIUS, Sérgio de. Análise de balanços. 11. Ed. São Paulo: Atlas, 2017.
¸IUDICIBUS, Sérgio de. Análise de balanços. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
¸KOHAMA, Heilio. Contabilidade pública: teoria e prática. 15 ª. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
¸KOHAMA, Heilio. Balanços Públicos: teoria e prática. 3ª. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
¸ROSA, Maria Berenice. Contabilidade do setor público. 2 ª. ed. São Paulo: Atlas. 2013.
¸SALOTTI, Bruno Meirelles, et. al. Contabilidade financeira. São Paulo: Atlas, 2019.

Engenheiro - Área Civil

Descrição Sumária: Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Projetos E execução (Arquitetura de obras civis; Instalações prediais (hidrossanitárias; água pluviais; gás; elétricas de baixa tensão; prevenção; proteção e combate a incêndio; telefônicas prediais; prediais de TV; ar condicionado)) 2. Dimensionamento e execução de sistemas construtivos e estruturais 3. Memorial descritivo; caderno de especificações ou de encargos; orçamento; cronograma; e estudo de viabilidade econômico-financeira; 4.Reforma e retrofit de edificações; 5. Gestão e fiscalização de obras 6. Acessibilidade 7. Segurança do trabalho 8. Coordenação e compatibilização de projetos 9. Topografia 10. Tecnologia das construções e controle de qualidade 11. Licitações públicas 12. Orçamento 13. Planejamento e acompanhamento 14. Bim e softwares (autocad, revit e excel).
15. Anotação de responsabilidade técnica 16. Patologia das construções 17. Sustentabilidade 18. Manutenção predial 19. Fundações 20.Mecânica dos solos 21. Estruturas (concreto, madeiras, metálicas e mecânica das estruturas); 22. Projeto e execução de pavimentos 23. Hidráulica; 24. Hidrologia; 25. Manual de uso, operação e manutenção; 26. Desempenho das edificações.

¸ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15575: Edificações habitacionais - desempenho parte 1: requisitos gerais. Rio de Janeiro, 2021.
¸ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15575: Edificações habitacionais - desempenho parte 2: Requisitos para os sistemas estruturais. Rio de Janeiro, 2013.
¸ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15575: Edificações habitacionais - desempenho parte 3: Requisitos para os sistemas de pisos. Rio de Janeiro, 2021.
¸ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15575: Edificações habitacionais - desempenho parte 4: Requisitos para os sistemas de vedações verticais internas e externas SVVIE. Rio de Janeiro, 2021.
¸ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15575: Edificações habitacionais - desempenho parte 5: Requisitos para os sistemas de coberturas. Rio de Janeiro, 2021.
¸ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15575: Edificações habitacionais - desempenho parte 6: Requisitos para os sistemas hidrossanitários. Rio de Janeiro, 2021.
¸ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 16280: Reforma em edificações Sistema de gestão de reformas Requisitos. Rio de Janeiro, 2020.
¸ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 5674: Manutenção de edificações Requisitos para o sistema de gestão de manutenção. Rio de Janeiro, 2012.
¸ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6118: Projeto de estruturas de concreto Procedimento. Rio de Janeiro, 2014.
¸ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6492: Documentação técnica para projetos arquitetônicos e urbanísticos - Requisitos. Rio de Janeiro, 2021.
¸ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 7190: Projeto de estruturas de madeira. Rio de Janeiro, 1997.
¸ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 8800: Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios. Rio de Janeiro, 2008.
¸ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2021.
¸ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 14001: Sistemas de gestão ambiental Requisitos com orientações para uso. Rio de Janeiro, 2015.
¸ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 9001: Sistemas de gestão da qualidade Requisitos. Rio de Janeiro, 2015.
¸AZEREDO, H. A. de. O edifício e seu acabamento. 1. ed. São Paulo: E. Blucher, 1987.
¸BAUER. F. Materiais de construção. Vol. 1. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
¸BAUER. F. Materiais de construção. Vol. 2. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
¸BERTOLINI, L. Materiais de construção: patologia, reabilitação, prevenção. São Paulo: Oficina de Textos, 2010.

¸BORGES, A. de C. Topografia: aplicada à engenharia civil-vol. 1. 2ª ed. Editora Blucher, 1999.
¸BORGES, A. de C. Prática das pequenas construções: volume 1. Revisão de José Simão Neto, Walter Costa Filho. 9. ed. rev. e ampl. São Paulo: Blucher, 2009. v. 1. 385 p.
¸BORGES, A. de C. Prática das pequenas construções: volume 2. Revisão de José Simão Neto, Walter Costa Filho. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Blucher, 2010. v. 2.385 p.
¸BRASIL, Secretaria de Estado da Administração e Patrimônio & Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; Manual de Obras Públicas de Edificações - Prática da Secretaria de Estado da Administração e do Patrimônio (SEAP): Projeto. 2020.
¸BRASIL, Secretaria de Estado da Administração e Patrimônio & Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; Manual de Obras Públicas de Edificações - Prática da Secretaria de Estado da Administração e do Patrimônio (SEAP): Construção. 2020.
¸BRASIL, Secretaria de Estado da Administração e Patrimônio & Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; Manual de Obras Públicas de Edificações - Prática da Secretaria de Estado da Administração e do Patrimônio (SEAP): Manutenção. 2020.
¸BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Constituição (2021). Lei nº 14.133, de 21 de junho de 1993. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. ed. Brasília, DF, 21 abr. 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.133-de-1-de-abril-de-2021-311876884>. Acesso em: 14 jun 2021.
¸BRASIL. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Manual de hidrologia básica para estruturas de drenagem. 2 ed. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisas Rodoviárias, 2005.
¸Brasil. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Manual de pavimentação. 3.ed. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisas Rodoviárias, 2006.
¸BRASIL. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Manual de sinalização rodoviária. 3 ed. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisas Rodoviárias, 2010.
¸BRASIL. Ministério do trabalho e previdência. Norma Regulamentadora n° 6: Equipamento de proteção individual - EPI. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 out. 2018.
¸BRASIL. Ministério do trabalho e previdência. Norma Regulamentadora n° 8: Edificações. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 mai. 2011.
¸BRASIL. Ministério do trabalho e previdência. Norma Regulamentadora n° 17: Ergonomia. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 08 out. 2021.
¸BRASIL. Ministério do trabalho e previdência. Norma Regulamentadora n° 18: Segurança e saúde no trabalho na indústria da construção. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jul. 2021.
¸CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. SINAPI: Metodologias e Conceitos: Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil / Caixa Econômica Federal. - 8ª Ed. - Brasília: CAIXA, 2020.
¸CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC). Fundamentos BIM - Parte 1: Fundamentos BIM. Brasília: CBIC, 2016.
¸CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC). Fundamentos BIM- Parte 2: Implementação BIM. Brasília: CBIC, 2016.
¸CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC). Fundamentos BIM- Parte 3: Colaboração e Integração BIM. Brasília: CBIC, 2016.
¸CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC). Guia nacional para a elaboração do manual de uso, operação e manutenção das edificações. Câmara Brasileira da Indústria da Construção. - Fortaleza: Gadioli Cipolla Branding e Comunicação, 2014.
¸CHING, F. D. K. Técnicas de construção ilustradas. Tradução de Alexandre Salvaterra. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.
¸CONFEA. Resolução CONFEA Nº 1025, de 30 de outubro de 2009. Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e dá outras providências.
¸CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (Estado). Portaria nº Nº69/2002, de 27 de dezembro de 2002 Aprova a Norma Técnica N° 09/2002-CBMDF, Atividades Eventuais. CBMDF: Brasília, 2002.
¸CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (Estado). Portaria nº Nº02/2015, de 14 de janeiro de 2015 Aprova a Norma Técnica N° 10/2015-CBMDF, Saídas de emergência. CBMDF: Brasília, 2015.
¸CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (Estado). Portaria nº Nº26/2016, de 23 de dezembro de 2016. Aprova a Norma Técnica N° 01/2016-CBMDF, Medidas de Segurança Contra Incêndio no Distrito Federal. CBMDF: Brasília, 2016.
¸CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (Estado). Portaria nº Nº27/2016, de 23 de dezembro de 2016. Aprova a Norma Técnica N° 02/2016-CBMDF, Risco de Incêndio e Carga de Incêndio. CBMDF: Brasília, 2016.
¸CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (Estado). Portaria nº Nº01/2021, de 19 de janeiro de 2021. Aprova a Norma Técnica N° 22/2020-CBMDF, Sistema de Sinalização de Segurança contra Incêndio e Pânico. CBMDF: Brasília, 2021.
¸CREDER, H. Instalações de ar condicionado. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. 318 p. Atualização e Revisão - Luiz Sebastião Costa.
¸CREDER, H. Instalações Elétricas. 16. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016. 392 p. Atualização e Revisão - Luiz Sebastião Costa.
¸CREDER, H. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006. 440 p.
¸FIORITO, A. J.S.I. Manual de argamassas e revestimentos: estudos e procedimentos de execução. São Paulo: PINI, 1996/1994. 221p. -1996; 223 p. - 1994.
¸FUSCO, P. B. Tecnologia do Concreto Estrutural: Tópicos Aplicados. São Paulo: PINI, 2008.
¸MARCELLI, M. Sinistros na construção civil: causas e soluções para danos e prejuízos em obras. São Paulo: Pini, 2007.
¸MATTOS, A. D. Planejamento e controle de obras. Pini, 2010.
¸PINI (ed.). Construção passo-a-passo. 1 ed. São Paulo: PINI, 2009.
¸PINI (ed.) DRYWALL. Manual de projeto de sistemas Drywall: Paredes, forros e revestimentos. São Paulo: PINI, 2006.
¸PINTO, C. S. Curso básico de mecânica dos solos em 16 aulas. 3 ed. São Paulo: oficina de textos: 2006.
¸PORTO, R. de M. Hidráulica básica. 4. ed. São Carlos: EESC-USP, 2006.
¸RIPPER, E. Como evitar erros na construção. 3. ed. São Paulo, SP: Pini, 2001.
¸SÜSSEKIND, J. C. Curso de análise estrutural. Vol. I. 6 ed. Porto Alegre, Rio de Janeiro: Globo, 1981.
¸THOMAZ, É. Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção. São Paulo: PINI, 2001.
¸TUCCI, C. E. M. Hidrologia: ciência e aplicação: 2 ed. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS - ABRH: 2001.
¸ UFSC. Curso básico de AUTOCAD. Apostila do Programa de Educação Tutorial de Engenharia Civil. 1ª ed. Florianópolis, 2019. Disponível em: <https://petecv.ufsc.br/wp-content/uploads/2020/03/ApostilaCAD2019.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸ UFSC. Curso básico de AUTODESK REVIT. Apostila do Programa de Educação Tutorial de Engenharia Civil. 3ª ed. Florianópolis. Disponível em: <https://petecv.ufsc.br/wp-content/uploads/2020/04/ApostilaRevit3ed.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸UFSC. Apostila de MICROSOFT EXCEL 2013: Desenvolvimento de planilhas para Engenharia. Apostila do Programa de Educação Tutorial de Engenharia Civil. 1ª ed. Florianópolis. Disponível em: <https://petecv.ufsc.br/wp-content/uploads/2022/04/Apostila-Completa-Excel-2019.2-1.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸VELLOSO, D. de A.; LOPES, F. R. Fundações: critérios de projeto, investigação do subsolo, fundações superficiais, fundações profundas. São Paulo: Oficina de Textos, 2010.
¸YAZIGI, W. A Técnica de Edificar. 10. ed. rev. e atual. São Paulo: PINI: SINDUSCON-SP, 2009.

Nutricionista

Descrição Sumária: Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico- sanitário; participar de programas de educação nutricional; ministrar cursos. Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1 Técnica dietética: seleção, recebimento, armazenamento, métodos de pré-preparo e preparo, fichas técnicas, análise sensorial e grupos de alimentos. 2. Planejamento de cardápios: elaboração de cardápios com cálculo do custo, valor nutricional, adequação nutricional das preparações e guias alimentares. 3. Dietas hospitalares: elaboração das dietas a partir do diagnóstico nutricional e intervenção em nutrição. 4. Avaliação do estado nutricional e metabólico: triagem de risco nutricional, método da história nutricional global, método dietético, método exame físico nutricional, método antropométrico de composição corporal, método exame bioquímico, instrumentos integrados de avaliação, recomendações e cálculos das necessidades nutricionais. 5. Dietoterapia nas doenças crônico não transmissíveis, doenças cardiovasculares (cerebrovasculares, isquêmicas), neoplasias, doenças respiratórias crônicas, diabetes mellitus e obesidade.

6. Terapia nutricional na COVID-19. 7. Unidades de Alimentação e Nutrição: planejamento físico e funcional; gestão de recursos humanos; compras, custos, saúde e segurança no trabalho; rejeito alimentar, garantia de qualidade na produção de refeições; boas práticas de fabricação de alimentos; procedimentos operacionais padronizados; legislação aplicadas à vigilância sanitária dos alimentos. 8. Políticas públicas de saúde: política nacional de alimentação e nutrição; política nacional de atenção hospitalar, programa nacional de alimentação escolar, programa de alimentação do trabalhador, sistema nacional de segurança alimentar e nutricional; marco de referência de educação alimentar e nutricional, instrutivo de abordagem coletiva para o manejo da obesidade no SUS.

¸ ABESO. Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e Síndrome Metabólica. Diretrizes Brasileiras de Obesidade. 4ª ed., 2016. Disponível em: <https://abeso.org.br/wp-content/uploads/2019/12/Diretrizes-Download-Diretrizes-Brasileiras-de-Obesidade-2016.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸ASBRAN. Associação Brasileira de Nutrição. Manual Orientativo: Sistematização do Cuidado de Nutrição / ASBRAN [organizado pela]; organizadora: Marcia Samia Pinheiro Fidelix. - São Paulo: Associação Brasileira de Nutrição, 2014. 66p.
¸CUPPARI, L. Nutrição clínica do adulto. 4ª ed. São Paulo Editora Manole, 2019.
¸ CAMPOS, L. F. et al. Revisão do parecer BRASPEN de terapia nutricional em pacientes hospitalizados com COVID-19. BRASPEN Journal, v. 36, n. 1, p. 122- 6, 2021. Disponível em: <https://wdcom.s3.sa-east-1.amazonaws.com/hosting/braspen/journal/2021/journal/jan-mar-2021/artigos/15-Atualizacao-Parecer-BRASPEN-COVID-19.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primaria à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primaria à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. - Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 265 pl.
¸BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 16 de setembro de 2004. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0216_15_09_2004.html>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸BRASIL. Lei n° 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸BRASIL. Portaria Interministerial nº. 66, de 25 de agosto de 2006. Altera os parâmetros nutricionais do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT. Brasília, 2006.
¸BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Brasília, 2009. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/3341-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-38-de-16-de-julho-de-2009#:~:text=A%20coordena%C3%A7%C3%A3o%20das%20a%C3%A7%C3%B5es%20de,e%20nas%20legisla%C3%A7%C3%B5es%20pertinentes%2C%20no>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Instrutivo de abordagem coletiva para o manejo da obesidade no SUS. Ministério da saúde. Universidade Federal de Minas Gerais. Brasilia: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em : <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/instrutivo_abordagem_coletiva.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 84 p. Disponível em: <http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/pnan2011.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Marco de referência de Educação Alimentar e Nutricional para as políticas públicas. 2012. Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2012. Disponível em: <https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2017/03/marco_EAN.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população Brasileira. 2. ed. Brasília: ministério da saúde, 2014. 156 p. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2014/novembro/05/Guia-Alimentar-para-a-pop-brasiliera-Miolo-PDF-Internet.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução número 20, de 02/12/2020. Resolução/CD/FNDE número 6, de 08/05/2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/13511-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-6,-de-08-de-maio-de-2020#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20atendimento%20da,Nacional%20de%20Alimenta%C3%A7%C3%A3o%20Escolar%20%E2%80%93%20PNAE>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸ORNELLAS, L. O. . Técnica Dietética: seleção e preparo dos alimentos. 8ª ed. São Paulo Editora Atheneu, 2007.

¸ IINSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. INCA. Consenso Nacional de Nutrição Oncológica. 2ª- edição, Vol II, Rio de Janeiro: INCA, 2016. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//consenso-nutricao-oncologica-vol-ii-2-ed-2016.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸KRAUSE. Krause: Alimentos, nutrição e dietoterapia. 14ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018. 4247.

¸TEIXEIRA, S.; MILET, Z.; CARVALHO, J.; BISCONTINI, T.M. Administração Aplicada Unidades de Alimentação e Nutrição. São Paulo: Editora Atheneu, 2007.

Pedagogo

Descrição Sumária: Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Parâmetros Curriculares Nacionais; Princípios e fundamentos das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio e do Ensino Técnico. Planos Nacionais de Educação; Diretrizes do Conselho Nacional de Educação (CNE). Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) e suas alterações. Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) e suas alterações. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Diretrizes Curriculares do Ensino Técnico Profissional. 2. Pedagogia: formação, funções (docência, orientação educacional, supervisão, direção, coordenação) e espaços de atuação, de formação do pedagogo. Identidade docente e a organização do trabalho pedagógico.

3. Plano, Projetos, e Pesquisa acadêmica: conceitos, tipos, especificações, características, funções. Projeto Político Pedagógico. Planejamento para Projetos. 4. Educação e novas tecnologias Educacionais: benefícios, uso das tecnologias em prol da Aprendizagem. Didática e tecnologias da comunicação e Informação. Educação a Distância. Tendências Educacionais Tecnologias. Metodologias Ativas: conceitos, tipos, importância e como usar em sala de aula. 5. Tendências pedagógicas em educação. Currículo: concepções, relações de poder. Organização de Currículo escolar da educação básica (ensino médio) e da educação profissional. Transdisciplinaridade, transversalidade, interdisciplinaridade, disciplinaridade e multidisciplinaridade. Diretrizes Curriculares do Ensino Médio.

6.Gestão Escolar e suas subdivisões (pedagógica; administrativa; financeira; recursos humanos). Gestão escolar democrática: instrumentos e estratégias. Função Social da escola. 7. Acompanhamento do processo pedagógico: avaliação do processo de ensino e de aprendizagem. Teorias da Aprendizagem (Piaget, Vygostky, Wallon e Ausubel). 8. Desenvolvimento psicológico do ser humano: aspectos afetivos, sociais e cognitivos. Psicologia do desenvolvimento: aspectos biopsicossociais da criança, do adolescente e/ou jovem, do adulto e do idoso. 9. Educação inclusiva: conceitos, especificidades, características. LBI, Lei 13 146. Diversidade, Inclusão, Exclusão, Diferença, Igualdade, equidade, preconceito e discriminação: conceitos, características, causas, consequências.

10. Pessoas com Deficiência: conceitos, características, dicas de convivência, especificidades educacionais das deficiências física, intelectual, sensorial e Transtornos globais do desenvolvimento. Recursos Pedagógicos Acessíveis e Comunicação Aumentativa e comunicação Alternativa (Tipos de estímulos e estratégias utilizados nos recursos para comunicação alternativa). Tecnologia assistiva na perspectiva da educação inclusiva. Conceitos, ferramentas. Acessibilidades: conceitos, tipos, desafios e possibilidades. 11. Educação antirracista. 12. Pedagogia e Intervenção social: juventude e novas sociabilidades. Sexualidade e juventude. Relação escola- família. Violência intraescolar. 13. Aprendizagem organizacional. O que é aprendizagem, conhecimento. Gestão por competências (elementos constituintes da competência: conhecimentos, habilidades e atitudes (CHA): conceitos, tipos de competências, mapeamento e desenvolvimentos das competências.

14. Múltiplas Inteligências na Prática Escolar. Avaliação de desempenho individual. 15. Plano de convivência escolar. Mediação de conflitos no contexto escolar. Comunicação não violenta. 16. Competências socioemocionais. Identificação e desenvolvimento das habilidades e competências socioemocionais. Os tipos de inteligência e personalidade. 17. Projeto de Vida e orientação para itinerários formativos. Construção e visão de construção do trabalho a partir das possibilidades do indivíduo. Construção de autonomia do sujeito.

¸ Adriana; RIGO, Mariana. Pedagogia em Ação: o Papel do Pedagogo e suas Diversas Atuações. B. Téc. Senac, Rio de Janeiro, v.44, n.2, maio/ago, 2018. Disponível em: <https://www.bts.senac.br/bts/article/download/694/579#:~:text=Uma%20reforma%20curricular%20nos%20cursos,precisa%20desempenhar%20e%20se%20mostrar>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸ARROYO, M. G. Outros Sujeitos, Outras Pedagogias. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

¸BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n. 9.394/96. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸BRASIL. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸ BRASIL. LEI Nº 13.146, de 06 de Julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸BRASIL. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais / Secretaria de Educação Fundamental. - Brasília: MEC/SEF, 1997. 126 p.

¸ Brasil. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸BRASIL. Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, 2003. Disponível em: <http://www.uel.br/projetos/leafro/pages/arquivos/DCN-s%20-%20Educacao%20das%20Relacoes%20Etnico-Raciais.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸BRITO. Glaucia da Silva; PURIFICAÇÃO, Ivonélia da. Educação e Novas Tecnologias: um repensar. São Paulo: Pearson, 2012.

¸CASAGRANDE, Ana Lara; COSTA, Aliana França Camargo. Didáticas E Práticas Pedagógicas Com Tecnologias. Ministério da Educação Universidade Aberta do Brasil Secretaria de Tecnologia Educacional, Universidade Federal De Mato Grosso. 2019.

¸ CAVALLEIRO, Eliane. Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola. Editora: Selo Negro Edições. 2001. Disponível em: <http://repositorio.unis.edu.br/bitstream/prefix/2173/1/Jackcilene%20Carvalho%20Silva.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸ Competências socioemocionais na BNCC. Par Plataforma Educacional. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/ensino-remoto/professor/apostilas-e-livros/ebook-competencias-socioemocionais.pdf/view>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸FERNANDES, Kátia Regina. Gestão Por Competências. Ebook Twygo. 2018. Disponível em: <https://www.twygoead.com/site/biblioteca/ebook-gestao-por-competencias/>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática docente. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

¸GIROTO, Claudia Regina Mosca; POKER, Rosimar, OMOTE, Bortolini Sadao. As tecnologias nas práticas pedagógica inclusivas / Claudia Regina Mosca Giroto, Rosimar, Bortolini Poker, Sadao Omote (org.) - Marília Oficina Universitária.; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

¸GRACINDO, Regina Vinhaes. Gestão democrática nos sistemas e na escola. / Regina Vinhaes Gracindo. - Brasília : Universidade de Brasília, 2007.

¸LINHARES, Guilherme Higor Carvalho; SILVA, Ribamar Nogueira. Teorias do Currículo e Relações de Poder. Sociedade Cultural e Educacional de Itapeva. Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva - FAIT. REVISTA CIENTÍFICA ELETRÔNICA DE CIÊNCIAS APLICADAS DA FAIT. n. 2. Novembro, 2020.

¸ LUCHESI, Bruna Moretti; LARA, Ellys Marina de Oliveira; SANTOS, Mariana Alvina dos. Guia prático de introdução às metodologias ativas de aprendizagem [recurso eletrônico] / organizadoras: Bruna Moretti Luchesi, Ellys Marina de Oliveira Lara, Mariana Alvina dos Santos. - Campo Grande, MS : Ed. UFMS, 2022.

¸MARTINS, Maria do Carmo. Gestão por Competências: conceitos, definições e tipologias de competências. Enap, 2019 Enap Escola Nacional de Administração Pública Diretoria de Educação Continuada. Brasília, DF. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/6493/2/M%C3%B3dulo%202%20-%20Conceitos%2C%20defini%C3%A7%C3%B5es%20e%20tipologias%20de%20compet%C3%AAncias.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸MASCARENHAS, Milena; HERNANDES, Vânia. Projeto de vida para jovens. Editora Epígrafe.2015

¸MELO, Leomir Barros Coutinho de; OLIVEIRA, Lúcia Halline Moraes; SILVA, Jaiurte Gomes Martins da; OLIVEIRA, Glícia Maria de; SOUZA, Marinaldo Alves de; MAIA, Renan Pires. Teorias de aprendizagem e suas contribuições no contexto escolar: um diálogo entre os principais teóricos e a contemporaneidade uma revisão narrativa. Braz. J. of Develop., Curitiba, v.6, n.8, p.55902-55918 aug, 2020. Disponível em: <https://brazilianjournals.com/ojs/index.php/BRJD/article/view/14671/12151>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸MIRANDA, Therezinha Guimarães; FILHO, Teófilo Alvez Galvão. O professor e a educação inclusiva: formação, práticas e lugares / Therezinha Guimarães Miranda, Teófilo Alvez Galvão Filho, Organizadores. Salvador: EDUFBA, 2012.

¸MOTA, Thiago Henrique (Org.) Ensino antirracista na Educação Básica: da formação de professores às práticas escolares [recurso eletrônico] / Thiago Henrique Mota (Org.) -- Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2021.

¸PACHECO, José; PACHECO, Maria De Fátima. Escola Da Ponte: Uma Escola Pública Em Debate. São Paulo. Cortez Editora, 2018.

¸ PELIZZOLI, Marcelo Luiz. Comunicação Não-Violenta (CNV): Como Escuta-Diálogo E Transformação De Conflitos. Universidade Do Ser. EDR-UFPE, 2019. Disponível em: <https://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2021/08/ebook-cnv-final-1.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸PERRENOUD, Philippe. Construindo competências. Ruy Berger Filho. Disponível em: <http://www.unige.ch/fapse/SSE/teachers/perrenoud/php_main/php_2000/2000_31.html>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸PIAGET, Jean. Para onde vai a educação?. Rio de Janeiro: José Olímpio, 2007.

¸PIAGET, Jean. Psicologia e pedagogia: a resposta do grande psicólogo aos problemas do ensino. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1998.

¸Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem [recurso eletrônico] / Josieli Piovesan ... [et al.]. - 1. ed. - Santa Maria, RS : UFSM, NTE, 2018. Núcleo de Tecnologia Educacional da Universidade Federal de Santa Maria para os cursos da UAB. Disponível em: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/358/2019/07/MD_Psicologia-do-Desenvolvimento-e-da-Aprendizagem.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸ QUEIROZ, Joelma de Pontes Silveira. A importância do uso da tecnologia como ferramenta pedagógica na sala de aula. Disponível em: <https://cietenped.ufscar.br/submissao/index.php/2018/article/download/102/109>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸ROSENBERG, Marshall B. Comunicação não-violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais / Marshall B. Rosenberg; [tradução Mário Vilela]. - São Paulo: Ágora, 2006.

¸SILVA, Jackcilene Carvalho; PORTO, Humberta. Educação e Aprendizagem: A importância das inteligências múltiplas na construção do saber. Disponível em

¸SMOLE, Kátia Cristina Stocco. Múltiplas Inteligências na Prática Escolar/ Kátia Cristina Stocco Smole - Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação a Distância, 1999. 80 p. ; 16 cm. - [Cadernos da TV Escola. Inteligências Múltiplas, ISSN 1517-2341 n.1)

¸SOUZA, Márcia Lúcia de; CERCE, Livia Maria Rassi; BRITO, Renato de Oliveira. A Contribuição do Desenvolvimento das Competências Socioemocionais na Construção do Projeto de Vida na Educação Profissional e Tecnológica. Revista. Eletronica DECT, Vitória - Espírito Santo, v.11, n.1, 30 de dezembro de 2021. Disponível em <https://ojs.ifes.edu.br/index.php/dect/article/download/1461/870/5708>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Vozes, 2002.

¸TEDESCO, Juan Carlos. O novo pacto educativo. São Paulo: Ática, 2001.

¸TEIXEIRA, Bruna Schoenberger; MARTINS, Jéssica Guerreiro ; SILVA,Marisa Cristina da; BARON, Alessandra Machado; TONIN, Lilian Tatiani Dusman. Taxonomia De Bloom Como Instrumento Da Prática Avaliativa Na Educação. Atas IX Encontro Nacional de Pesquisa Educação em Ciências - IX ENPEC Águas de Lindóia, SP - 10 a 14 /11/ 2013. Disponível em: <http://abrapecnet.org.br/atas_enpec/ixenpec/atas/resumos/R0453-1.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político Pedagógico - elementos metodológicos para elaboração e realização. 24 ed. São Paulo: Libertad, 2014.

¸VASCONCELOS, Carlos Eduardo De. Mediação De Conflitos E Práticas Restaurativas: Modelos, Processos, Ética E Aplicações. 3a Edição Revista, Atualizada E Ampliada. São Paulo: Forense; São Paulo: Método, 2014.

¸ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

ANEXO II - ORDEM DE NOMEAÇÕES POR TIPOS DE VAGAS (ampla concorrência, reserva pretos e pardos, reserva PcD)			
Quantidade de Nomeações	Tipo de Vaga	Quantidade de Nomeações	Tipo de Vaga
1º	Ampla Concorrência	41º	Pessoa com Deficiência
2º	Ampla Concorrência	42º	Ampla Concorrência
3º	Negros (pretos e pardos)	43º	Negros (pretos e pardos)
4º	Ampla Concorrência	44º	Ampla Concorrência
5º	Pessoa com Deficiência	45º	Ampla Concorrência
6º	Ampla Concorrência	46º	Ampla Concorrência
7º	Ampla Concorrência	47º	Ampla Concorrência
8º	Negros (pretos e pardos)	48º	Negros (pretos e pardos)
9º	Ampla Concorrência	49º	Ampla Concorrência
10º	Ampla Concorrência	50º	Ampla Concorrência
11º	Ampla Concorrência	51º	Ampla Concorrência
12º	Ampla Concorrência	52º	Ampla Concorrência
13º	Negros (pretos e pardos)	53º	Negros (pretos e pardos)
14º	Ampla Concorrência	54º	Ampla Concorrência
15º	Ampla Concorrência	55º	Ampla Concorrência
16º	Ampla Concorrência	56º	Ampla Concorrência
17º	Ampla Concorrência	57º	Ampla Concorrência
18º	Negros (pretos e pardos)	58º	Negros (pretos e pardos)
19º	Ampla Concorrência	59º	Ampla Concorrência
20º	Ampla Concorrência	60º	Ampla Concorrência
21º	Pessoa com Deficiência	61º	Pessoa com Deficiência
22º	Ampla Concorrência	62º	Ampla Concorrência
23º	Negros (pretos e pardos)	63º	Negros (pretos e pardos)
24º	Ampla Concorrência	64º	Ampla Concorrência
25º	Ampla Concorrência	65º	Ampla Concorrência
26º	Ampla Concorrência	66º	Ampla Concorrência
27º	Ampla Concorrência	67º	Ampla Concorrência
28º	Negros (pretos e pardos)	68º	Negros (pretos e pardos)
29º	Ampla Concorrência	69º	Ampla Concorrência
30º	Ampla Concorrência	70º	Ampla Concorrência
31º	Ampla Concorrência	71º	Ampla Concorrência
32º	Ampla Concorrência	72º	Ampla Concorrência
33º	Negros (pretos e pardos)	73º	Negros (pretos e pardos)
34º	Ampla Concorrência	74º	Ampla Concorrência
35º	Ampla Concorrência	75º	Ampla Concorrência
36º	Ampla Concorrência	76º	Ampla Concorrência
37º	Ampla Concorrência	77º	Ampla Concorrência
38º	Negros (pretos e pardos)	78º	Negros (pretos e pardos)
39º	Ampla Concorrência	79º	Ampla Concorrência
40º	Ampla Concorrência	80º	Ampla Concorrência

GIOVANNA MEGUMI ISHIDA TEDESCO

EDITAL 15/2022 - RIFB/IFBRASILIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, designada pela Portaria nº 1.663/2019-RIFB/IFB, de 24 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; nº 12.990, de 9 de junho de 2014; nº 13.656, de 30 de abril de 2018; nº 13.872, de 17 de setembro de 2019 pelos Decretos nº 6.593, de 2 de outubro de 2008; nº 7.312 de 22 de setembro de 2010; nº 9.508, de 24 de setembro de 2018; nº 9.739, de 28 de março de 2019, pelas Portarias Normativas ME Nº 10.041, DE 18 DE AGOSTO DE 2021; nº 04/2018, de 6 de abril de 2018, do MPDG/SGP, e a nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, do SGP/SEDGG/ME e demais normas aplicáveis, torna pública a realização de Concurso Público de Provas para provimento de vagas para o cargo de Técnico-administrativo em Educação, conforme as determinações deste edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso Público para o cargo de Técnico-administrativo em Educação - TAE será executado sob a responsabilidade da Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais - Fundação CEFETMINAS - FCM, sob a supervisão da Comissão do Concurso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, designada pela Portaria Nº 159-RIFB/IFB, de 06 de fevereiro de 2020, retificada pela Portaria Mº 910-RIFB/IFB, de 31 de agosto de 2021, obedecidas as normas do presente edital, que regulamenta o Concurso Público no âmbito da Instituição, bem como da legislação correlata vigente.

Este concurso público destina-se ao provimento de cargos vagos existentes no âmbito do IFB e tem prazo de validade de 2 anos, a contar da data de publicação de homologação do resultado final do certame no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério do IFB.

É responsabilidade do candidato, desde a inscrição, acessar e acompanhar, pelo sítio eletrônico https://concurso.fundacaocefetminas.org.br, todas as publicações acerca deste Concurso Público, como retificações a este edital, comunicados e todos os outros tipos de avisos, não cabendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

A seleção para as vagas de que trata este edital contemplará uma etapa de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valendo até 95 (noventa e cinco) pontos para o cargo Técnico de Laboratório-Área Informática e até 90 (noventa) pontos para os demais cargos.

Os seguintes documentos são complementares a este Edital:

ANEXO I - Descrição sumária do Cargo e Conteúdo Programático da Prova Objetiva;

ANEXO II - Ordem de nomeações por tipos de vagas (ampla concorrência, reserva pretos e pardos, reserva PcD).

A perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência será realizada em momento oportuno após o resultado final, com cronograma a ser divulgado no sítio eletrônico.

A fase de heteroidentificação dos candidatos que se declararem negros será realizada antes da divulgação do resultado final, com cronograma a ser publicado no sítio eletrônico.

As nomeações para ocupar as vagas serão efetivadas de acordo com a necessidade e conveniência do IFB, dentro do prazo de validade do concurso.

Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações).

CARGO, HABILITAÇÃO MÍNIMA, VAGAS E INVESTIDURA TAE

O cargo, a habilitação mínima requerida, as vagas destinadas à ampla concorrência - AC, as vagas destinadas às pessoas com deficiência - PcD e as vagas destinadas às pessoas pretas ou pardas - PPP neste concurso são os estabelecidos a seguir:

Quadro I - Cargo, Regime de Trabalho, Habilitação Mínima e Vagas						
Cargo/área	Nível de classificação	Habilitação Mínima	Quantitativo de Vagas			
			AC	PCD	PPP	Total
Assistente de Aluno	C	Ensino médio Completo.	5	1	1	7
Assistente em Administração	D	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo.	4	1	1	6
Bibliotecário - Documentalista	E	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação, expedido por entidade de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Competente.	1	0	0	1
Contador	E	Curso Superior em Ciências Contábeis, expedido por entidade de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Competente.	1	0	1	2
Engenheiro - Área Civil	E	Curso Superior em Engenharia Civil, expedido por entidade de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Competente.	1	0	0	1
Nutricionista - Habilitação	E	Curso Superior em Nutrição, expedido por entidade de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Competente.	1	0	0	1
Pedagogo - Área	E	Curso Superior em Pedagogia, expedido por entidade de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Competente.	1	0	0	1
Técnico Laboratório - Área Alimentos	D	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área.	1	0	1	2
Técnico Laboratório - Área Audiovisual	D	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área.	1	0	1	2

Técnico Laboratório - Área Biologia	D	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área.	1	0	0	1
Técnico Laboratório - Área Física	D	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área.	1	0	0	1
Técnico Laboratório - Área Informática	D	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área.	3	1	1	5
Técnico Laboratório - Área Mecânica ou Manutenção Automotiva	D	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área.	1	0	1	2
Técnico Laboratório - Área Multimeios Didáticos	D	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área.	1	0	0	1
Técnico Laboratório - Área Vestuário	D	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área.	1	0	0	1
AC = Ampla Concorrência; PPP = Pessoa Preta ou Parda; PcD = Pessoa com Deficiência			24	3	7	34

A remuneração que corresponde à Classe, ao Padrão de Vencimento e Nível de Escolaridade dos cargos deste concurso são expressas a seguir:

Quadro III - Do vencimento básico, do auxílio-alimentação e da remuneração			
Nível de Classificação	Vencimento Básico	Auxílio-Alimentação	Total da Remuneração
C	R$ 1.945,07	R$ 458,00	R$ 2.403,07
D	R$ 2.446,96		R$ 2.904,96
E	R$ 4.180,66		R$ 4.638,66

A legislação garante benefícios de auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio pré-escolar, auxílio para saúde suplementar e outros, de acordo com a legislação e solicitação do ocupante.

Será instituído incentivo à qualificação ao servidor que possuir educação formal superior à exigida para o cargo de que é titular, desde que apresente certificado ou diploma.

O ocupante do cargo de TAE cumprirá o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, que poderão ocorrer em quaisquer dos turnos de funcionamento da instituição, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades do IFB.

As atribuições referentes ao cargo estão expressas no Anexo I deste Edital. Cabe ao técnico exercer as determinações previstas no estatuto e regimento da instituição, assim como na legislação pertinente à carreira de Técnico-administrativo em Educação.

Os requisitos básicos para investidura no cargo correspondem ao cumprimento das determinações deste edital no ato da inscrição até à aprovação e classificação no concurso público, além de:

Possuir a escolaridade e a formação no nível e modalidade exigidos para o cargo, em consonância com a Lei 11.091/2005 e habilitação e titulação constantes deste Edital;

Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;

Estar com situação regular no país, no caso de estrangeiro, por meio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional;

Estar em gozo dos direitos políticos, quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino, e quite com as obrigações eleitorais;

Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse e aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

Apresentar atestado médico comprovando aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante perícia médica oficial da instituição;

Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112/90;

Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a posse, previsto no § 1º do art. 13 da Lei n. 8.112/90;

Não participar, conforme disposto no inciso X, do art. 117, da Lei n. 8.112/90, de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, e de exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

Declarar, na solicitação de inscrição, ter ciência e aceitar que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo e área de atuação, na ocasião da posse;

Apresentar declaração de autorização de acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física, de acordo com a Instrução Normativa do TCU N° 65/2011;

Entregar ao IFB os documentos necessários, conforme previsto neste Edital e outros exigidos pela legislação vigente, para posse e investidura no cargo.

Para os cargos em que é exigida a experiência profissional, a comprovação deverá ser feita por intermédio da apresentação de ao menos um dos documentos: I) Carteira de Trabalho; II) Certidão de tempo de serviço; III) Declaração expedida por organização ou instituição (privadas ou públicas).

As vagas disponibilizadas neste edital serão lotadas nos diversos campi do IFB, localizados nas regiões administrativas do Plano Piloto/DF, Ceilândia/DF, Estrutural/DF, Gama/DF, Planaltina/DF, Recanto das Emas/DF, Riacho Fundo/DF, Samambaia/DF, São Sebastião/DF e Taguatinga/DF, de acordo com a necessidade e conveniência da instituição.

O candidato aprovado dentro do número de vagas disponibilizadas neste edital, observada a ordem crescente de classificação, será convocado para escolher a unidade de lotação, caso haja mais de uma opção disponível.

O candidato poderá se recusar a optar por uma das unidades disponíveis no momento da convocação por apenas uma vez.

O candidato que não aceitar nenhuma das unidades ofertados em sua primeira convocação, assinará um Termo de Opção desistindo da vaga ofertada e passará a ocupar o último lugar da lista na qual o seu nome conste.

Em segunda convocação, o candidato que se recusar a optar por uma das unidades ofertadas pela administração do IFB será considerado desistente e excluído do certame.

MODALIDADES DE VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E RESERVA PRETOS OU PARDOS

Ampla Concorrência: tipo de vaga, preenchida respeitando-se a aprovação nos exames e a classificação obtida por meio das notas, ofertada ao candidato habilitado, conforme os requisitos de investidura na função pública.

Reserva Pessoa com Deficiência (PcD): tipo de vaga ofertada ao candidato qualificado como Pessoa com Deficiência e preenchida respeitando-se a aprovação e a classificação alcançada nas provas, conforme a habilitação mínima e os requisitos de investidura.

Para fins de definição para ocupação das vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, aquelas que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pela Lei nº14.126, de 22 de março de 2021: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção ótica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção ótica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); fica a visão monocular classificada como deficiência sensorial, do tipo visual, para todos os efeitos legais (Redação dada pela Lei nº 14.126, de 2021).

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho; deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências;

VI - A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Das vagas destinadas a cada cargo por área de conhecimento e localidade, e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, e da Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015 e do Decreto 9.508/18.

Caso a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei n. 8.112/1990.

As vagas destinadas a PCD foram distribuídas observando-se os termos do art.1º, §4º, do Decreto 9.508/2018.

Para concorrer a uma das vagas reservadas à pessoa com deficiência o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, selecionando a opção contida no formulário de inscrição, e encaminhar, por meio da opção de upload, o arquivo digital legível do Laudo Médico com os seguintes dados:

o nome completo do candidato;

a espécie e o grau ou o nível da deficiência da qual o candidato é portador;

o código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID;

o carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo; e

a data de emissão nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.

O laudo deve ser salvo em arquivo digital com extensão pdf (.pdf), nomeado com o número do CPF do candidato (ex. 12345678910.pdf), obedecendo ao limite de 10 MB para o tamanho do arquivo.

O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IFB e a Fundação CEFETMINAS não se responsabilizam por qualquer tipo de problema, inclusive de ordem técnica, que impeça o envio dessa documentação ao seu destino.

O candidato com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição e de acordo com as determinações específicas deste edital, atendimento especial para os dias de realização das provas, indicando as condições de que necessita para sua realização, conforme previsto nos artigos 4º e 5º do Decreto n. 9508/2018.

Ressalvadas as disposições contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do concurso.

Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste edital, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

A inobservância das disposições deste edital, acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias, solicitadas pelo candidato.

O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico https://concurso.fundacaocefetminas.org.br na homologação das inscrições, conforme previsto no cronograma do concurso público.

O candidato que obtiver a sua inscrição indeferida como PcD, poderá interpor recurso no endereço eletrônico https://concurso.fundacaocefetminas.org.br na área do candidato, conforme cronograma.

Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas a deficientes, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

O candidato que se declarar com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado após o resultado final, em data e local a serem divulgados no sítio eletrônico, para se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do IFB.

Os candidatos deverão comparecer à perícia médica com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original e cópia simples) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto n. 3.298/1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência e, se for o caso, aos exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

A cópia do laudo médico será retida por ocasião da realização da perícia médica e terá validade somente para este concurso público.

Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria), original e cópia simples, realizados nos últimos 12 (doze) meses.

Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar imagem do laudo médico (original ou cópia autenticada) enviado no ato de inscrição na forma virtual, que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses, levando-se em consideração o último dia de inscrição no certame ou deixar de cumprir as exigências do edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na perícia médica ou, ainda, que não comparecer à perícia.

O candidato que não for considerado com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação de ampla concorrência por área de atuação.

Reserva Pessoa Preta ou Parda (PPP): tipo de vaga ofertada ao candidato qualificado como Pessoa Preta ou Parda e preenchida respeitando-se a aprovação e a classificação alcançada nas provas, conforme a habilitação mínima e os requisitos de investidura.

Conforme previsto na Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014, serão reservados 20% (vinte por cento) do total de vagas disponibilizadas neste edital, distribuídas de acordo com o Quadro I deste Edital, e das que vierem a ser criadas durante a validade do concurso, aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos (Negros).

Caso a aplicação do percentual de 20% (vinte por cento) resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), conforme previsto no § 2º do artigo 1º da Lei n. 12.990/2014.

A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

Para as áreas em que estiver estabelecida a reserva imediata de vagas para candidatos autodeclarados pretos ou pardos será nomeado o candidato aprovado, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

O candidato preto ou pardo participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

Para concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos, o interessado deverá autodeclarar-se preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), assinalando essa opção no ato da inscrição, sendo as informações prestadas no momento da inscrição de inteira responsabilidade do candidato.

É de exclusiva responsabilidade do candidato selecionar a opção, no ato da inscrição, para concorrer às vagas reservadas para pessoa preta ou parda.

Até o final do período de inscrição do concurso público, será facultado ao candidato preto ou pardo desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos que fizerem a opção pela reserva de vagas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas pela Lei n. 12.990/2014 e às vagas destinadas à ampla concorrência, podendo, ainda, se for o caso, concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência (Lei n. 8.112/90, art. 5º, §2º), de acordo com a sua classificação no concurso, desde que atendidas as demais regras deste edital.

Em caso de desistência de candidato aprovado em vaga reservada a pretos ou pardos, a vaga será preenchida pelo candidato preto ou pardo posteriormente classificado.

Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas a pretos ou pardos, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

A nomeação dos candidatos aprovados respeitará a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos optantes por cotas para pessoa com deficiência e/ou para pretos e pardos, conforme previsão legal.

Em cumprimento ao disposto na Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas, publicada no Diário Oficial da União em 10/04/2018, seção 1, página 43, que dispõe sobre procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos para fins do disposto na Lei nº 12.990/2014, e Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, a Fundação CEFETMINAS e o IFB convocarão para a heteroidentificação, complementar à autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos, de acordo com a quantidade equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas autodeclaradas pretas ou pardas previstas no edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no edital, imediatamente antes da homologação do resultado final do concurso público.

O IFB e a Fundação CEFETMINAS constituirão uma Comissão de Heteroidentificação, conforme o determinado pela Resolução CONSUP/IFB nº 24, de 8 de setembro de 2021 - Políticas de Ações de Heteroidentificação, a qual será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda), considerando os aspectos fenotípicos do candidato.

O ato de convocação, com horário e local para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos), a ser realizado em Brasília/DF, será publicado no endereço eletrônico https://concurso.fundacaocefetminas.org.br, em data prevista no cronograma do concurso público.

O não comparecimento do candidato do procedimento de heteroidentificação acarretará a eliminação do candidato do concurso, ainda que tenha obtido nota suficiente para a aprovação na ampla concorrência e independentemente da alegação de boa-fé.

Será eliminado deste Concurso Público o candidato que:

não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, conforme parágrafo 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 04/2018 do MPDG/SGP;

se recusar a ser filmado, conforme artigo 10 da Portaria Normativa nº 04/2018 do MPDG/SGP;

negar-se a fornecer as informações solicitadas para a confirmação da declaração feita;

prestar declaração falsa, hipótese em que, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990/2014.

O candidato que não puder comparecer ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, em decorrência de ter contraído Covid-19, devidamente comprovada, poderá excepcionalmente participar de forma telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação, com registro audiovisual do candidato ao tempo da realização da banca.

As orientações específicas para comprovação da situação excepcional, bem como sobre a realização da etapa de forma telepresencial, constarão em edital específico referente à etapa de heteroidentificação, na ocasião da convocação.

O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

Não concorrerá às vagas reservadas por este edital e será eliminado do concurso público o candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014.

A avaliação da comissão quanto à condição de pessoa autodeclarada preta ou parda considerará os seguintes aspectos:

Informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;

Autodeclaração assinada pelo candidato no momento da aferição da veracidade da autodeclaração como Pessoa Preta ou Parda, ratificando sua condição de PPP, indicada no ato da inscrição;

As formas e critérios de verificação da veracidade da autodeclaração considerará presencialmente, tão somente, os aspectos fenotípicos dos candidatos.

Poderão ser considerados também registro fotográfico e audiovisual do candidato ao tempo da realização da banca, em caso de excepcionalidades.

O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem nas vagas reservadas às pessoas negras estará disponível no endereço eletrônico https://concurso.fundacaocefetminas.org.br a partir da data prevista no cronograma do concurso público.

Quanto ao indeferimento da autodeclaração do candidato caberá pedido de recurso, conforme o disposto no item 9 deste edital.

O candidato cuja autodeclaração não for confirmada pela banca de heteroidentificação poderá interpor recurso no endereço eletrônico https://concurso.fundacaocefetminas.org.br conforme cronograma.

Não cabe a análise de pedido de recurso para reserva de vaga ao candidato que não declarar sua condição no ato da inscrição.

DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

Sistema de Inscrições da Fundação CEFETMINAS:

O concurso público do IFB será desenvolvido oficialmente e exclusivamente no Sistema de Inscrições da Fundação CEFETMINAS, cujo acesso é conferido pela página da organizadora, no endereço eletrônico: https://concurso.fundacaocefetminas.org.br, onde ocorrerão as seguintes ações:

Publicação de documentos e comunicados;

Realização de inscrição;

Solicitação de isenção da taxa de inscrição;

Solicitação de condições especiais para realização das provas;

Direcionamento para geração da GRU (Guia de Arrecadação da União) para pagamento da taxa de inscrição;

Publicação de convocações e resultados;

Interposição de recursos.

Ao acessar o site da Fundação CEFETMINAS, o candidato deve cadastrar-se para o 1º (primeiro) acesso ao Sistema de Inscrições, por meio de indicação do Nº do Cadastro de Pessoa Física (CPF); do E-mail; de uma senha pessoal; e de demais dados pessoais.

O candidato que já tem o cadastro de usuário no Sistema de Inscrições da Fundação CEFETMINAS deve atualizar ou confirmar as informações pessoais, mediante o preenchimento dos campos: CPF ou E-mail e senha.

Inscrição para o Concurso Público do Instituto Federal de Brasília:

Será admitida a inscrição para o concurso do IFB somente via internet, no sítio eletrônico https://concurso.fundacao cefetminas.org.br, solicitada no período entre 10 horas do dia 26 de setembro de 2022 até às 23h59 horas do dia 17 de outubro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF).

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no site do concurso e no sistema de inscrições, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/pela área de atuação a qual deseja concorrer.

Os candidatos poderão realizar somente uma inscrição sob sua inteira responsabilidade.

É permitida a inscrição de candidato para ampla concorrência, em cargos/áreas que estejam destinados inicialmente a candidatos com reserva legal. No caso do não preenchimento das vagas reservadas, a chamada será na lista de ampla concorrência, bem como se surgirem vagas durante a validade do concurso, respeitando os critérios de alternância e proporcionalidade entre as listas para cumprimento dos dispositivos da legislação vigente.

Para efetuar a inscrição é imprescindível o número do CPF do candidato.

No momento da inscrição, o candidato concorda que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu(s) nome(s), cargo a que concorre, opção de reserva de vagas, data de nascimento, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

A inscrição do candidato somente será homologada após o processamento eletrônico do pagamento da taxa de inscrição paga pelo candidato, por meio da GRU gerada no sistema de inscrições, salvo se obtiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.

O candidato que não tiver sua inscrição homologada no resultado preliminar das inscrições poderá recorrer da decisão por meio de formulário próprio de recurso, disponível no sítio eletrônico, no período previsto no cronograma.

O Resultado dos recursos e a listagem final das inscrições homologadas serão publicados, no sítio eletrônico, na data prevista no cronograma.

Procedimento e Disposições para a Efetivação da Inscrição:

Ao acessar o site da Fundação CEFETMINAS: https://concurso.fundacaocefetminas.org.br, o candidato deve cadastrar-se para o 1º (primeiro) acesso ao Sistema de Inscrições, por meio de preenchimento do formulário de inscrição com o nº do Cadastro de Pessoa Física (CPF); o e-mail; uma senha pessoal; e demais dados pessoais.

O candidato que já tem o cadastro de usuário no Sistema de Inscrições da Fundação CEFETMINAS deve atualizar ou confirmar as informações pessoais, mediante o preenchimento dos campos: CPF ou e-mail e senha.

Para efetivar a inscrição no Sistema da Fundação CEFETMINAS o candidato deve realizar os seguintes procedimentos:

Acessar o endereço eletrônico: https://concurso.fundacaocefetminas.org.br;

Realizar o cadastro de usuário ou acessar com o login e a senha pessoal;

Selecionar o concurso público do Instituto Federal de Brasília - IFB;

Ler atentamente este Edital, seus Anexos e observar os prazos do Cronograma do concurso público;

Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição com as devidas seleções sobre o município de realização da prova objetiva (se for o caso) e a modalidade da vaga (se AC, PcD ou PPP);

Indicar se necessita de atendimento especial para a realização da prova e descrever qual a condição pessoal e/ou de infraestrutura, necessária para a realização da prova;

Salvar as informações para o registro no sistema.

Gerar a GRU e efetuar o pagamento da taxa de inscrição correspondente no Banco do Brasil, salvo se obtiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, a qual será automaticamente informada no sistema.

A Fundação CEFETMINAS e IFB se eximem da responsabilidade de devolução de valores referentes às inscrições realizadas, salvo as situações previstas neste edital.

Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição e o pagamento da taxa após tomar conhecimento do disposto neste edital, seus anexos e seu cronograma, além de certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/a área de interesse.

Após o(a) candidato(a) finalizar o procedimento de inscrição, confirmando todos os seus dados, não será mais possível ao candidato realizar edições na inscrição. Caso necessite corrigir ou alterar alguma de suas opções e ainda não tenha pago a GRU, o candidato deverá enviar e-mail para concursopublico@fundacaocefetminas.org.br, informar nome completo, CPF, número de inscrição, informar o motivo e solicitar a exclusão da inscrição, para que o sistema seja liberado e possibilite a realização de nova inscrição. A solicitação será atendida somente até às 17 horas (horário de Brasília/DF) do penúltimo dia de inscrições.

As inscrições efetuadas somente serão homologadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

A inscrição e a taxa de inscrição paga pelo candidato serão pessoais e intransferíveis. Em nenhuma hipótese será deferido o pedido de transferência de inscrição e pagamento da GRU entre pessoas, assim como a alteração de cargo/área pública e alteração da modalidade de inscrição, após confirmado o pagamento da taxa.

A Fundação CEFETMINAS e o IFB não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, o registro da inscrição e/ou o processamento do pagamento da taxa.

Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital, sendo, portanto, considerado (a) inscrito (a) neste Concurso Público somente o (a) candidato (a) que cumprir todas as instruções contidas neste edital.

As informações prestadas no ato da Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu responsável, no caso de menor idade no momento da inscrição, eximindo-se a Fundação CEFETMINAS e o IFB de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto, fornecidos pelo candidato.

Em caso de falsidade das informações declaradas, o(a) candidato(a) terá sua inscrição no concurso público cancelada a qualquer tempo.

A declaração falsa dos dados constantes na inscrição que comprometam a lisura do certame, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrente, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa ao declarante, nos termos do art. 5°, inc. LV, da CR/88, salientando que, caso a inexatidão seja passível de correção, esta deverá ser determinada.

Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade, data de nascimento, sexo e CPF utilizados na inscrição, deverão, obrigatoriamente, ser atualizados pelo candidato no dia de realização das provas com o fiscal de sala, em documento específico para esse fim.

O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais nos termos deste edital deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

Serão anuladas as inscrições que não cumpram as determinações contidas neste Edital. Devendo o candidato seguir rigorosamente as instruções deste edital, dos comunicados do site do concurso e as orientações presentes em cada campo do formulário de inscrição.

Procedimento para Inscrição como PcD e PPP:

O candidato com deficiência, interessado em concorrer à uma vaga reservada, deverá preencher o formulário no Sistema de Inscrições atentando-se aos procedimentos deste Edital e ainda:

Declarar-se deficiente e manifestar interesse em concorrer à uma vaga reservada à PcD;

Indicar e/ou descrever o tipo de deficiência;

Enviar imagem legível de Laudo Médico digitalizado via upload, conforme orientações deste edital;

Indicar se necessita de atendimento especial para a realização da prova e descrever qual é a condição pessoal e/ou infraestrutural, necessária para a realização da prova;

Salvar as informações para o registro no sistema;

Gerar a GRU e efetivar o pagamento da taxa de inscrição correspondente no Banco do Brasil, exclusivamente nos canais de recebimento por ele disponibilizados, salvo se obtiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.

O candidato preto ou pardo, interessado em concorrer à uma vaga reservada, deverá preencher o formulário no Sistema de Inscrições atentando-se aos procedimentos deste Edital e ainda:

Declarar-se como pessoa preta ou parda e manifestar interesse em concorrer à vaga reservada à PPP;

Salvar as informações para o registro no sistema;

Gerar a GRU e efetivar o pagamento da taxa de inscrição correspondente no Banco do Brasil, exclusivamente nos canais de recebimento por ele disponibilizados, salvo se obter a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.

Procedimento para Solicitação de Atendimento Especial para Realização das Provas - PcD, Lactantes e Outros Atendimentos:

Pessoa com Deficiência - PcD:

O candidato com deficiência que necessitar de Prova em Braile deverá indicar a deficiência visual e solicitar a condição especial de realização da prova nessa linguagem.

O candidato com deficiência que necessitar de Prova Ampliada deverá indicar a deficiência visual e solicitar a condição especial de realização da prova com letra correspondente à fonte 24 (vinte e quatro), em tamanho A3.

O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá informar essa condição e encaminhar Laudo Médico, que atesta a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID e data de expedição correspondente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores ao término das inscrições.

O envio do Laudo Médico deverá ser feito por meio de upload de arquivo em formato .pdf no sistema de inscrições.

A realização de provas em condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à viabilidade técnica e operacional examinada pela Fundação CEFETMINAS, além de critérios de razoabilidade.

Lactantes:

Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do processo, nos critérios e nas condições estabelecidos pelo Art. 227º da Constituição Federal, Art. 4º da Lei Federal Nº 8.069/1990, Art. 1º e 2º da Lei Federal Nº 10.048/2000 e pela Lei Nº 13.872/2019.

Terá o direito previsto a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização de prova ou de etapa avaliatória de concurso público.

A prova da idade será feita mediante declaração no ato de inscrição para o concurso e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante sua realização.

Deferida a solicitação, a mãe deverá, no dia da prova ou da etapa avaliatória, indicar uma pessoa acompanhante que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.

A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.

A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal do sexo feminino e o tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

Em nenhuma hipótese a criança poderá permanecer dentro da sala de aplicação de provas ou sozinha em outro ambiente.

A candidata lactante que não levar acompanhante para guarda da criança, não realizará as provas.

A candidata lactante que não apresentar a solicitação de atendimento especial em sua ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação de recursos e instalações físicas do local de realização das provas.

Outros Atendimentos:

O candidato que tenha uma situação específica ou isolada para a realização das provas deverá observar a data prevista de sua aplicação, informar sua condição e solicitar o atendimento especial no ato de preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, durante o período previsto no Cronograma.

Toda solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade, razoabilidade e proporcionalidade para Pessoas com Deficiência, Lactantes e Outros indivíduos que indiquem situações específicas ou isoladas.

O resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial como deferido ou indeferido será publicado no site da Fundação CEFETMINAS, conforme o Cronograma.

Caberá recurso contra o indeferimento da solicitação de atendimento às condições especiais para a realização das provas, conforme o Cronograma.

O candidato que passe a necessitar de atendimento especial após o período de inscrição deverá fazer contato com a Fundação CEFETMINAS nos canais de atendimento ao candidato, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da realização das provas.

Pagamento da Taxa de Inscrição:

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 17 de outubro de 2022 (data limite), impreterivelmente.

O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU SIMPLES), que será gerada automaticamente, ao finalizar a inscrição, conforme os seguintes valores:

Quadro II - Da taxa de inscrição	
Nível de Classificação	Valor da Inscrição
C	R$ 80,00
D	R$ 100,00
E	R$ 120,00

A GRU será emitida em nome do candidato e deverá ser paga unicamente no Banco do Brasil.

A Fundação CEFETMINAS e o IFB não se responsabilizam por GRU de taxa de inscrição paga em valor distinto do previsto neste edital para o cargo/ a área escolhido/a pelo candidato.

Pagamentos efetuados após a data estabelecida no cronograma não serão admitidos e, portanto, a solicitação de inscrição correspondente será liminarmente indeferida.

Agendamentos bancários sem a devida efetivação dos pagamentos, bem como os pagamentos efetuados por cheque que não for compensado dentro da data limite de pagamento ou for devolvido por qualquer motivo, implicarão no indeferimento da inscrição do candidato.

É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção do comprovante de pagamento da taxa de inscrição sob sua guarda, para posterior apresentação, se necessário.

Não será aceito, em hipótese alguma, o recolhimento da GRU (taxa de inscrição) pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; TED; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente.

O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado dentro do horário bancário. Caso a data do prazo final para o pagamento coincida com um dia de não funcionamento ou com algum evento, alheio à organização do concurso, que acarrete o fechamento de agências bancárias, o candidato deve atentar-se para efetivar o pagamento da GRU antecipadamente.

O candidato poderá conferir na lista de inscrições homologadas, no endereço eletrônico da FCM, se os dados da inscrição efetuada foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá interpor recurso e anexar via upload o comprovante de pagamento da GRU.

Não serão consideradas as inscrições nas quais o pagamento do valor da inscrição seja realizado após o período definido no cronograma, após os horários limites estabelecidos pelas diversas instituições financeiras, quando efetuados pela Internet ou por meio dos Caixas Eletrônicos, pois nesses casos os pagamentos realizados fora desses horários serão considerados como extemporâneos e essas operações farão parte do movimento do próximo dia útil da instituição bancária.

O modo de leitura dos dados da GRU é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a Fundação CEFETMINAS e o IFB de eventuais dificuldades de processamento, concretização do pagamento e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

A GRU, devidamente quitada, sem rasura, emendas e marcações, será o comprovante provisório de inscrição do candidato no concurso público, não sendo considerado o agendamento de pagamento.

Não será aceito o pagamento da taxa de inscrição por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

Canal de Atendimento ao Candidato:

O acesso às informações oficiais do concurso será pelo Sistema de Inscrições da Fundação CEFETMINAS - https://concurso.fundacaocefetminas.org.br.

O atendimento ao candidato será realizado, exclusivamente, pelo e-mail: concursopublico@fundacaocefetminas.org.br. O prazo para resposta às mensagens enviadas por e-mail é de até 48 (quarenta e oito) horas, considerando o prazo de segunda a sexta-feira, exceto feriados e recessos do calendário escolar do município de Belo Horizonte/MG, de 8h às 17h.

As informações serão atualizadas continuamente nas abas EDITAL E DOCUMENTOS e COMUNICADOS, na página oficial do concurso.

É responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e as publicações oficiais na página do processo.

Procedimento para Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição:

Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008 e Lei nº13.656 de 30 de abril de 2018.

A isenção deverá ser solicitada por meio de campo específico contido no Formulário de Inscrição, que nesse caso, deve ser preenchido no período previsto no cronograma para a solicitação de isenção, conforme demais orientações sobre a inscrição.

Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

Estiver regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007;

Pertença à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

A solicitação de isenção como candidato inscrito no CadÚnico e como candidato pertencente à família inscrita no CadÚnico será analisada a partir da indicação do Número de Identificação Social, conhecido como NIS, atribuído pelo CadÚnico de forma individual. A inserção do NIS será feita no ato da inscrição, no em campo específico do Formulário Eletrônico.

O NIS é pessoal e intransferível. Portanto, o candidato que informar o NIS de outra pessoa terá o seu pedido de isenção indeferido.

Caso o candidato não possua o NIS, deverá procurar o Setor de Assistência Social da Prefeitura de sua cidade.

Caso seja solicitado pelo IFB, o candidato deverá enviar declaração, conforme orientações que serão feitas por meio de comunicado no sítio do concurso.

A FCM e o IFB consultarão o órgão gestor do CadÚnico para constatar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. O simples preenchimento do requerimento no sítio eletrônico não garante o deferimento do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos do inciso II do artigo 1° da Lei nº 13.656/2018.

A solicitação de isenção também poderá conferida ao candidato que for doador de medula óssea, que deverá anexar no formulário de inscrição, no período indicado no cronograma.

A análise da solicitação como candidato doador de medula óssea será feita a partir do envio de cópia digitalizada, em formato PDF, do documento comprobatório, emitido por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, contendo o nome completo do candidato e o número do REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea).

Documentos comprobatórios ilegíveis e/ou incompletos não serão admitidos. Para os quais, a solicitação de isenção será indeferida.

A solicitação realizada após o período constante no cronograma deste edital será indeferida.

A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará a sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas; ao candidato que fraudar e/ou falsificar documentação; e não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos subitens deste edital.

Não será aceito pedido de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

Cada pedido de isenção será analisado e julgado por comissão própria, que emitirá o resultado preliminar dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido, divulgado na data prevista no cronograma, no sítio eletrônico do concurso.

Em caso de indeferimento, será(ão) divulgado(s) o(s) motivo(s), bem como data e horário de interposição de recurso, no sítio do concurso público. Após apreciação do recurso, pela comissão, não serão aceitas novas interposições de recursos.

O candidato cujo pedido de isenção for indeferido, mesmo após recurso, e que mantiver interesse em participar do certame deverá gerar a GRU e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme prazo definido em cronograma.

Restituição da Taxa de Inscrição:

A responsabilidade da Fundação CEFETMINAS pelo cancelamento da inscrição, após a sua homologação, e a responsabilidade do IFB pela devolução de valores referentes às inscrições homologadas serão autorizadas e conferidas ao candidato solicitante somente nas seguintes situações:

Suspensão do concurso público;

Cancelamento do concurso público;

Pagamento em duplicidade para o mesmo cargo/área.

Nas hipóteses determinadas neste edital o candidato deverá requerer a restituição da taxa de inscrição, por meio do preenchimento, da assinatura e entrega do formulário que será disponibilizado, conforme cronograma.

O formulário de restituição da taxa de inscrição será disponibilizado após a publicação do ato de suspensão e/ou cancelamento do concurso público.

Para os pedidos de restituição com fundamento no pagamento em duplicidade para o mesmo cargo/área e órgão, o formulário de restituição da taxa de inscrição estará disponível durante o período de inscrição.

O formulário deverá ser enviado, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia de seu documento de identidade e do comprovante de pagamento da inscrição, em envelope fechado via SEDEX ou CARTA REGISTRADA, com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado à Fundação CEFETMINAS: Rua Alpes, 467 - Bairro Nova Suíça - Belo Horizonte/MG - CEP: 30421-145.

A restituição da taxa de inscrição será realizada pelo IFB por meio de depósito bancário na conta indicada no respectivo formulário de restituição, a qual necessariamente deverá ser do tipo conta corrente e de titularidade do próprio candidato solicitante.

O valor a ser restituído ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva restituição.

A solicitação de restituição da taxa de inscrição em razão da suspensão do concurso deverá ser encaminhada, impreterivelmente, conforme as determinações deste edital e até a data limite informada em cronograma.

Das Disposições Gerais Sobre a Inscrição:

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá atentar-se às determinações deste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para concorrer às vagas.

É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou de modo diferente do que está estabelecido neste edital.

É vedada a transferência do valor pago pela inscrição para terceiros, para outros concursos/seleções ou para outro cargo/área.

As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. Será excluído do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, verdadeira e correta.

O comprovante de inscrição e/ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas, caso haja essa orientação nos canais oficiais do concurso.

Para proceder à sua inscrição no concurso público, o(a) candidato(a) deverá satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas.

Serão indeferidas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital, sendo, portanto, considerado (a) inscrito (a) neste Concurso Público somente o (a) candidato (a) que cumprir todas as instruções contidas neste edital.

DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

Prova Objetiva (Fase Única):

A Prova Objetiva, de natureza eliminatória e classificatória, na modalidade múltipla escolha, contemplará 60 (sessenta) questões inéditas de múltipla escolha, compostas por 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), conforme distribuição nos Quadros IV e V:

Quadro IV						
Cargos: Todos os cargos, exceto o cargo de Técnico de Laboratório-Área Informática						
Disciplina	Quantidade de questões	Peso	Ponto por questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos	
Língua Portuguesa	10	1	1	10	maior que zero em cada disciplina	45 pontos
Raciocínio Lógico	5	1	1	5		
Noções de informática	5	1	1	5		
Legislação do Serviço Público	10	1	1	10		
Conhecimentos Específicos	30	2	2	60		
TOTAL	60	6	6	90		

Quadro V						
Cargo: Técnico de Laboratório-Área Informática						
Disciplina	Quantidade de questões	Peso	Ponto por questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos	
Língua Portuguesa	10	1	1	10	maior que zero em cada disciplina	48 pontos
Raciocínio Lógico	5	1	1	5		
Legislação do Serviço Público	10	1	1	10		
Conhecimentos Específicos	35	2	2	70		
TOTAL	60	6	6	95		

A Prova Objetiva, dentre as quais haverá apenas uma resposta correta, confirmada pelo gabarito oficial (preliminar e final), será corrigida individualmente por meio de tecnologia de leitura ótica.

A Prova Objetiva terá duração de 4 (quatro) horas. Para confirmar data, horário e o local da sua prova, o candidato deverá acessar o CDI (Comprovante Definitivo de Inscrição) sítio eletrônico do concurso, a partir da data prevista no cronograma.

O programa de cada disciplina da Prova Objetiva é apresentado no ANEXO I deste Edital, no qual estão descritos os temas e as bibliografias para as questões, que também abordarão tópicos de conhecimentos e referências correlacionados às indicações de cada disciplina, expressas no Conteúdo Programático, a critério da Banca Examinadora.

O Conteúdo Programático do concurso abrange apenas referências confiáveis e cientificamente válidas perante a comunidade de saber teórico e prático de cada área de conhecimento relativa aos cargos do concurso.

As questões da prova objetiva poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo as competências de compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio acerca dos assuntos indicados no Conteúdo Programático. Além disso, cada questão da prova objetiva poderá contemplar mais de uma competência relativas a mais de uma área de conhecimento, dentre as expressas no Conteúdo Programático.

A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas ações referentes às provas do concurso, a saber as questões e os recursos.

A Fundação CEFETMINAS e o IFB não se responsabilizam por quaisquer cursos, apostilas, dentre outros materiais, impressos ou digitais, referentes às provas deste concurso, ou ainda, por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital ou fora dos meios oficiais de divulgação.

Quaisquer esclarecimentos e contraposições relativos a essa etapa e ao Conteúdo Programático deverão ser direcionados, via recursos, no prazo de impugnação do edital, conforme cronograma e determinações deste Edital.

Não será atribuído valor (pontuação) à questão que, no gabarito do candidato, não estiver assinalada de maneira visível e inequívoca, ou contiver mais de uma resposta, emendas ou qualquer tipo de rasura.

O Edital Específico de Convocação para a Prova Objetiva, com a relação dos candidatos que obtiveram a inscrição homologada e demais informações, será publicado na página da Fundação CEFETMINAS, conforme o cronograma e as determinações deste Edital.

Realização da Prova Objetiva (PO):

Para realização da Prova Objetiva serão seguidos os protocolos de proteção definidos pelos órgãos nacionais e internacionais de saúde para contenção da Pandemia COVID-19, cujas orientações serão publicadas na ocasião da convocação para as provas, por meio do CDI e de Edital Específico de Convocação.

O Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI, documento que garante a homologação da inscrição do candidato e que contém o horário e o local de realização da prova, será disponibilizado no Sistema da Fundação CEFETMINAS, por meio de acesso com o Login e a senha, cadastrados no ato de inscrição, na data prevista no cronograma.

A Prova Objetiva será realizada na cidade de Brasília/DF, na data provável de 22 de janeiro de 2023 (domingo).

Caso o número de candidatos inscritos no processo ultrapasse a capacidade de alocação das escolas do município, as provas poderão ser aplicadas em municípios vizinhos e também em mais de um turno e em mais de uma data, inclusive no sábado, considerando que para uma mesma área a prova ocorrerá no mesmo turno ou dia.

O candidato que, por qualquer motivo, não tiver disponível o seu CDI, deverá encaminhar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado conforme as orientações deste Edital, para o email: concursopublico@fundacaocefetminas.org.br, até 5 (cinco) dias úteis antes da data da prova, prevista no Cronograma, confirmada no site da Fundação CEFETMINAS.

O pagamento do candidato será analisado e sua inclusão para a realização da prova, poderá ocorrer de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade do pagamento.

Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Não será permitido ao candidato realizar a prova fora da data confirmada, do horário ou do local determinados no CDI, salvo em caso fortuito reconhecido pela Fundação CEFETMINAS.

O CDI não será enviado, via serviços de postagem ou via e-mail, tão pouco qualquer informação sobre a realização da prova, cujo conhecimento é de responsabilidade do candidato, que não poderá alegar desconhecimento acerca da data, do horário e do local da prova, para fins de justificativa de sua ausência.

Também é responsabilidade do candidato pesquisar sobre o trajeto até o local de realização da prova indicado no CDI, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável visitar o local com antecedência.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

O não comparecimento para realização da Prova Objetiva, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato, cujo nome constará como ausente na lista de resultados.

A duração da Prova Objetiva será de 04 (quatro) horas, sendo responsabilidade do candidato observar o horário estabelecido, que também contempla a assinatura do cartão de respostas.

O candidato deverá comparecer ao local de prova 60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões, provido de documento original de identificação com foto; caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente; e preferencialmente com o CDI.

O cumprimento do horário previsto de fechamento dos portões será comprovado na presença de, no mínimo, dois candidatos convocados aleatoriamente nos locais de realização das provas, mediante assinatura de termo formal.

Serão considerados documentos de identificação: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira Profissional, expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CREA, CRA, etc.); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (CNH); e Passaporte. O documento deverá estar dentro do prazo de validade, quando for o caso, e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

O candidato será impedido de realizar a prova, caso não apresente o documento, conforme estabelecido neste Edital.

Não serão aceitos documentos na versão digital, ilegíveis ou danificados, bem como documentos destinados a outros fins, tais como: Certidão de Nascimento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal n.º 9.503/97; Carteira de Estudante; Crachás; Identidade Funcional, de natureza pública ou privada; Protocolo; Comprovante Definitivo de Inscrição, tão pouco a cópia do documento oficial, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não constantes neste Edital.

Na hipótese de perda, furto ou roubo do documento é obrigatória a apresentação do registro da ocorrência em órgão policial e nesse caso, o candidato poderá ter coletada a sua impressão digital e ser fotografado.

O candidato deverá colocar sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identificação, vedada a colocação de rubrica.

Nas demais dependências físicas em que será realizada a prova objetiva, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 14.1.31. deste edital.

Nas demais dependências físicas em que será realizada a prova objetiva, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 14.1.31. deste edital.

Depois de entrar no prédio ou bloco onde realizará as provas, o candidato não poderá permanecer pelos corredores e demais espaços, tão pouco poderá realizar consultas ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova. Do mesmo modo, após identificação e acomodação na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início das provas.

Depois de identificado e acomodado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

Durante o período de realização das provas, será proibido: usar óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço e afins, relógios de qualquer tipo; portar objetos pessoais, como bolsa e carteira de documentos; fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, pagers, bip, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico; realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito; assim como não será permitido anotar informações relativas às suas respostas ou copiar o gabarito, fora dos meios permitidos; consultar anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material.

Os aparelhos eletrônicos do tipo telefone celular; rádio comunicador; dentre outros, deverão permanecer desligados, com sua bateria retirada e guardados em porta-objetos lacrado. Caso tais aparelhos emitam qualquer som, o candidato será eliminado do processo.

O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos proibidos, incluindo os aparelhos eletrônicos, mesmo que desligados, será automaticamente eliminado.

É vedado o ingresso de candidato na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.

O candidato poderá ser submetido a detector de metais e à identificação por meio da coleta da impressão digital durante a realização das provas.

Não será permitida nos locais de realização das provas a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela Fundação CEFETMINAS, observadas as determinações deste Edital.

A Fundação CEFETMINAS recomenda que o candidato leve apenas o documento de identificação; caneta azul ou preta, fabricada em material transparente; recipiente próprio de uso individual para consumo de água, em embalagem transparente e sem rótulo; e recipiente próprio com álcool em gel 70% para uso individual, em material transparente e sem rótulo.

Outros pertences pessoais deverão ser deixados embaixo da carteira ou em local indicado pelos fiscais, durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova.

A Fundação CEFETMINAS e o IFB não se responsabilizarão por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem aos pertences dos candidatos.

Após identificação para entrada e acomodação na sala, será permitido ao candidato ausentar-se antes do início da prova exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema, desde que acompanhado de um fiscal. O candidato que, por qualquer motivo, não retornar à sala será automaticamente eliminado do Concurso Público.

No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

Será fornecido pelo fiscal o Caderno da Prova Objetiva e o Cartão de Respostas, personalizado com os dados do candidato, para assinatura no campo próprio e transcrição das respostas.

Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o IFB tem a prerrogativa de entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

As instruções que constam no Caderno de Prova e no Cartão de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pela Fundação CEFETMINAS no dia da realização das provas complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos no Cartão de Respostas, em especial o seu nome, o número do documento informado no ato da inscrição e a função para a qual se inscreveu no processo.

O Cartão de Respostas da Prova Objetiva será o único documento válido para a correção e, por isso, não poderá ser danificado de nenhum modo, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato e não serão computadas questões sem marcação ou que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, assim como questões que apresentem emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

Será considerado inválido o Cartão de Respostas que estiver marcado ou escrito a lápis, bem como se apresente com qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas, dentre outros sinais) produzidos pelo candidato, fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato.

A inviolabilidade do malote com os Cadernos de Prova será comprovada no momento do rompimento do lacre na presença de, no mínimo, dois candidatos, convocados aleatoriamente nos locais de realização das provas, mediante assinatura de termo formal.

Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova após transcorrido o tempo de 1 (uma) hora de seu início, mediante a entrega obrigatória do Cartão de Respostas, devidamente preenchido e assinado, ao fiscal.

O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido e/ou se recusar a entregar o Cartão de Respostas ao fiscal terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do processo.

O candidato poderá levar o rascunho do gabarito e o Caderno de Provas após transcorrido o tempo de sigilo.

As orientações expressas no caderno da Prova Objetiva e demais instruções feitas pelos organizadores no dia da aplicação da prova são complementares a esse Edital.

Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de aplicação de prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente, após assinatura do relatório de aplicação de provas.

Durante a realização da Prova Objetiva não será permitida a comunicação entre candidatos bem como: consulta a livros, revistas, folhetos e anotações; uso de calculadoras, telefones celulares, notebooks, tablets ou aparelhos eletrônicos similares ou outros instrumentos de cálculo, agendas eletrônicas ou similares, MP3, MP4, ipod, iphone e similares, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens. Não será permitido também o uso de óculos escuros e bonés, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir estas determinações.

Durante todo o período de realização da prova, é proibida a permanência de pessoas estranhas e/ou acompanhantes de candidato dentro do prédio e nos pátios, exceto nos casos previstos neste edital.

O Caderno de Provas e o Gabarito Oficial serão disponibilizados no site da Fundação CEFETMINAS, conforme previsto no Cronograma.

O Cartão de Respostas do candidato, digitalizado, será divulgado no Sistema da Fundação CEFETMINAS, por meio de acesso com o Login e a senha cadastrados no ato da inscrição, na data prevista em cronograma.

Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital e fatos intervenientes.

Ao terminar a prova, o candidato deverá se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização de banheiro e bebedouro.

Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

Critérios de Eliminação na Prova Objetiva

Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

Não apresentar o documento de identificação determinado neste Edital;

Não permitir a coleta de sua assinatura;

Deixar de atender as normas contidas no Caderno de Prova e na Folha de Resposta Definitiva e demais orientações/instruções expedidas pela Fundação CEFETMINAS;

Usar óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço e afins, e relógios de qualquer tipo;

Portar objetos pessoais, como bolsa e carteira de documentos ou não os manter no local indicado pelo fiscal;

Usar ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, pagers, bip, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico;

Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito;

Anotar informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

Consultar anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material;

Não devolver a Folha de Resposta Definitiva;

Ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;

Recusar a submeter-se ao sistema de detecção de metal;

Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Concurso público;

Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, do Caderno de Prova e de seus participantes;

Desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;

Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;

Tratar com falta de civilidade fiscais, auxiliares, coordenadores ou autoridades presentes;

Recusar-se a seguir as instruções dadas por membros da equipe de organização da Fundação CEFETMINAS ou qualquer outra autoridade presente.

Resultado da Prova Objetiva:

O Gabarito Preliminar e o Resultado Preliminar da Prova Objetiva serão publicados no site da Fundação CEFETMINAS, para os quais haverá prazo de interposição de recurso, via sistema, conforme o cronograma, as determinações deste Edital e de Edital Específico.

A decisão de deferimento ou indeferimento de recurso será divulgada no sistema, na data prevista no cronograma, por meio de acesso com Login e senha individuais, cadastrados no ato da inscrição.

O Gabarito Final e os cadernos de provas estarão disponíveis no sítio eletrônico do concurso, na data prevista no cronograma.

O Cartão de Respostas do candidato, digitalizado, será divulgado no Sistema da Fundação CEFETMINAS, por meio de acesso com o Login e a senha cadastrados no ato da inscrição.

O resultado final da Prova Objetiva será divulgado no sítio eletrônico do concurso na data prevista no cronograma. As Listas Provisórias da 1ª Fase (Prova Objetiva), com a pontuação dos candidatos, serão publicadas em ordem decrescente de pontuação. Após a análise dos recursos poderá haver uma reclassificação dos candidatos.

O candidato reprovado estará, automaticamente, desclassificado do presente concurso público.

A convocação e demais descrições para a etapa seguinte serão publicadas nos canais oficiais de divulgação, conforme o cronograma, por meio de Edital Específico de Convocação.

IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

Da Impugnação do Edital:

Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, interpondo recurso no site https://concurso.fundacaocefetminas.org.br no período de até 5 (cinco) dias úteis após a publicação na página do concurso.

Os pedidos de impugnação serão julgados pela Comissão Organizadora do Concurso, ouvida a Fundação CEFETMINAS.

O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação e sua fundamentação legal.

Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.

As respostas às impugnações serão disponibilizadas na área do candidato, em data prevista no cronograma.

Das Disposições Gerais sobre Recursos:

O candidato poderá interpor recurso contra as decisões proferidas e que tenham repercussão na sua esfera de direitos do candidato, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir dos atos de publicação listados a seguir, em datas prevista no cronograma e conforme as determinações deste Edital e de Edital Específico de Convocação:

Resultado Preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição;

Resultado Preliminar das Solicitações de Atendimento Especial para realização das Provas;

Resultado Preliminar da Homologação das Inscrições;

Gabarito Preliminar da Prova Objetiva;

Resultado Preliminar da Prova da Prova Objetiva;

Resultado Preliminar da Averiguação de candidatos Autodeclarados Pretos ou Pardos;

Resultado Preliminar do Concurso Público.

O campo para submissão de Recurso estará acessível no Sistema da Fundação CEFETMINAS somente nos prazos determinados em Edital, com acesso por meio de login e senha cadastrados no ato da inscrição.

O recurso encaminhado deve ser elaborado com:

fundamentação consistente e argumentação lógica;

indicação de dados, informações, conceitos, dentre outras definições, bibliograficamente conhecidas, comprovadamente confiáveis e cientificamente válidas, capazes de respaldar a contraposição;

solicitação clara do que se pretende (alteração, anulação, revisão ou correção); e

suporte de documentos anexos, se necessário, salvo para a complementação de documentos requeridos durante determinada fase de análise e avaliação;

Eventuais recursos contra as provas objetivas, dissertativas/discursivas/redação (se houver) não devem apresentar qualquer tipo de identificação do candidato no corpo do texto de contraposição, a fim de preservar a objetividade avaliativa e a lisura do processo. Tais recursos serão liminarmente indeferidos.

Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, em cada etapa, desde que devidamente fundamentado nos termos deste edital e no prazo previsto no cronograma.

No caso do recurso contra o resultado do tipo preliminar, será admitido o recurso em que, exclusivamente, haja ponderação contra eventual erro no processamento da nota ou pedido de revisão da avaliação conferida pela Banca Examinadora, desde que devidamente fundamentado nos termos deste edital e no prazo previsto no cronograma.

Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo de cada resultado ou fora de contexto; sem fundamentação consistente e argumentação lógica; com argumentação idêntica a outro recurso; contra terceiros, salvo casos com ponderação contra eventual erro na avaliação ou no processamento da nota; apresentado em coletivo; enviados por e-mail ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

Não serão objetos de avaliação recursal requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso, não esteja dentro do prazo previsto pelo cronograma e conforme as determinações deste edital.

No que se refere aos recursos de cada etapa do concurso, se a argumentação apresentada for procedente e levar à reavaliação, prevalecerá a nova análise, alterando a nota obtida no resultado preliminar para uma nota superior ou inferior para efeito de classificação.

Na ocorrência da nova análise e alteração de pontos atribuídos na fase de resultado preliminar, poderá haver alteração da classificação alcançada para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato.

A Banca Examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais e/ou revisão de recurso.

A decisão de deferimento ou indeferimento de recurso será divulgada no sistema, na data prevista no cronograma, por meio de acesso com login e senha individuais, cadastrados no ato da inscrição.

O Resultado Final dessa etapa, a convocação e as demais descrições para a etapa seguinte serão publicadas nos canais oficiais de divulgação, por meio de Edital Específico.

DA CLASSIFICAÇÃO

Para a Prova Objetiva será considerada a nota atribuída, sendo esta a nota final no concurso.

Havendo mais de 1 (um) candidato classificado, a Comissão Organizadora do Concurso indicará a respectiva ordem de classificação decrescente, em função dos resultados apurados.

Será desclassificado do concurso o candidato que não alcançar, pelo menos, 48 (quarenta e oito) pontos na Prova Objetiva para o cargo de Técnico Laboratório-Área Informática, e 45 (quarenta e cinco) pontos para os demais cargos, independentemente do peso atribuído às questões.

Na classificação final dos candidatos caso haja igualdade no somatório de pontos da prova objetiva, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que:

possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n° 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

obtiver a maior nota na prova de Língua Portuguesa;

obtiver a maior nota na prova de Legislação do Serviço Público;

obtiver a maior nota na prova de Noções de informática (se houver);

tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

A Comissão Organizadora do Concurso publicará o resultado parcial da classificação dos candidatos no sítio eletrônico, obedecendo à ordem decrescente da pontuação total (somatória dos pontos obtidos em cada uma das fases do concurso) em três listas distintas: ampla concorrência, negros (pretos ou pardos), pessoas com deficiência.

A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente da pontuação total, respeitada a condição de reserva de vagas.

No resultado final do concurso, será homologada por ordem de classificação, a quantidade de candidatos estabelecida no Anexo II do Decreto n. 9.739 de 28 de março de 2019.

O resultado final do Concurso Público será homologado e publicado no Diário Oficial da União contendo a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o anexo II do Decreto n. 9.739 de 28 de março de 2019.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este concurso observará, em todas as suas fases, as medidas preventivas e de monitoramento durante a realização das etapas, bem como os planos e protocolos de biossegurança estabelecidos pelos órgãos competentes, a fim de preservar a saúde dos agentes e candidatos envolvidos.

Quando da realização das provas e das sessões presenciais deste concurso, considerando as medidas de proteção à transmissão do COVID-19, recomenda-se que os candidatos deverão:

comparecer ao local de prova, com antecedência determinada no edital de convocação, fazendo uso de máscara e portando máscaras reservas, a fim de que, caso necessário, seja possível efetuar sua troca em intervalos regulares de 2 a 4 horas. As máscaras poderão ser artesanais ou, preferencialmente, industriais (máscaras cirúrgicas ou N95 ou equivalente);

permanecer de máscara durante todo o período de aplicação das provas e em todas as dependências do local de provas. A máscara deve cobrir totalmente o nariz, a boca e o queixo, e não deve ficar folgada no rosto, especialmente nas laterais;

armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

higienizar as mãos com álcool em gel, próprio, ao entrar no prédio de realização das provas e em todos os momentos em que tenha contato com materiais que não sejam de seu uso pessoal. O mesmo procedimento deverá ser observado durante a utilização dos banheiros.

permanecer de máscara quando da utilização dos banheiros;

utilizar garrafa individual de material transparente e sem rótulo com água potável. Por motivo de prevenção, os bebedouros poderão estar lacrados e seu uso impedido;

manter cabelos sempre presos, contribuindo para reduzir o contato frequente das mãos e do cabelo com o ambiente e a face;

comparecer sem o uso de adornos como anéis, pulseiras, relógios, brincos pendentes, a fim de se garantir a correta higienização das mãos;

observar o espaçamento mínimo determinado entre os candidatos e demais espaçamentos conforme orientação e marcações no local de prova, se houver;

submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

O candidato que se negar a utilizar máscara de proteção à Covid-19 nos locais indicados ou, por qualquer meio, perturbar a ordem no setor de aplicação da prova será automaticamente eliminado do concurso.

O candidato deverá retirar a máscara de proteção à Covid-19 somente durante o procedimento de identificação. Este procedimento deverá ser realizado com as mãos higienizadas sem que ele toque a parte frontal da máscara. Depois de concluída a identificação, o candidato deverá promover novamente a higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo aplicador.

Candidatos com transtorno do espectro autista, deficiência intelectual, deficiências sensoriais, ou com quaisquer outras deficiências que os impeçam de fazer o uso adequado de máscara, estarão dispensados do seu uso conforme previsto na Lei n.º 14.019, de 2 de julho de 2020. Neste caso, o candidato deverá encaminhar uma declaração médica sobre sua condição para o e-mail de atendimento: concursopublico@fundacaocefetminas.org.br, até 2 (dois) dias úteis após a consulta da convocação para realização do concurso.

Outras informações acerca das medidas de proteção contra o COVID-19, das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção da transmissão nos locais de provas poderão ser publicadas no site https://concurso.fundacaocefetminas.org.br

A realização das provas e atividades presenciais do concurso poderá ser adiada ou suspensa temporariamente, por medidas de biossegurança e de enfrentamento da COVID-19.

O descumprimento de quaisquer instruções supracitadas neste edital constituirá tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato.

O candidato deverá manter atualizados os seus dados pessoais e o seu endereço perante o IFB enquanto estiver participando do concurso público, por meio de formulário próprio disponível no sítio eletrônico do concurso e, após a homologação do resultado final, perante a Diretoria de Gestão de Pessoas, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço residencial e eletrônico.

Legislações referentes a este certame com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes deste edital.

Todos os documentos e comunicados publicados no sítio eletrônico do concurso público são complementares a este edital.

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser realizadas por meio de outro edital ou comunicado.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso.

ANEXO I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

NÍVEL MÉDIO

Língua Portuguesa

1. Semântica e Estilística: denotação e conotação; sinonímia; antonímia; homonímia; polissemia. Sentido próprio e sentido figurado. Funções de linguagem. 2. Texto e discurso: intertextualidade, paródia. 3. Leitura e interpretação de textos: informações implícitas e explícitas. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. Linguagem verbal e não verbal. 4. Tipologia textual e gêneros discursivos de circulação social: estrutura composicional; objetivos discursivos do texto; contexto de circulação; aspectos linguísticos. 5. Texto e Textualidade: coesão, coerência e outros fatores de textualidade. 6. Variação linguística: heterogeneidade linguística: aspectos culturais, históricos, sociais e regionais no uso da Língua Portuguesa. Registros formal e informal da escrita padrão.

7. Fonética e fonologia: tonicidade, ortografia e acentuação gráfica. Crase. 8. Sinais de pontuação como fatores de coesão. 9. Morfologia: classificação e flexão das palavras, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, preposições, modos e tempos verbais. Análise morfológica. 10. Sintaxe: frase, oração, período. Termos da oração. Coordenação e subordinação. Análise sintática. 11. Concordância e regência verbal e nominal; colocação pronominal aplicadas ao texto. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Ortografia oficial - Novo Acordo Ortográfico.

BECHARA, Evanildo. Dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.
CEGALLA, D. Paschoral. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional: 2010.
CEREJA, William Roberto, MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. São Paulo: Atual, 2013.
CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza A. Cochar; Cleto, Ciley. Interpretação de textos: construindo competências e habilidades em leitura. 3 ed. São Paulo: Atual, 2016.
CHALHUB, Samira. Funções da linguagem. Rio de Janeiro: Ática, 1990.
CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 7 ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017, 800 p., recurso digital.
KOCH, Ingedore V. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 1992.
KOCH, Ingedore V. O texto e a construção de sentidos. São Paulo: Contexto, 2003.
KOCH, Ingedore V.; ELIAS, Vanda M. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2012.
MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Cortez, 2008.
SARMENTO, Leila Lauar. Oficina de redação. São Paulo: Moderna, 2013.

Raciocínio Lógico

1) Proposições e conectivos. 2) Argumentação: tipos de argumentos, argumentos falaciosos e apelativos, estrutura de argumentação, premissas, pressupostos e conclusões, teses, relações lógicas e estruturas retóricas, (In)coerência: contradições, lacunas e (in)consistências, Implicações, equivalências, afirmações e negações. 3) Expansão de argumentos: Tipos de Inferência, indução e dedução, geração de hipóteses. ALVES, Alaôr Caffe. Lógica, pensamento formal e argumentação. 5 ed. São Paulo: Quartier Latin, 2011.

CABRAL, Ana Lucia Tinoco. A força das palavras: dizer e argumentar. São Paulo: Contexto, 2010.
CITELLI, Adilson. O texto argumentativo. São Paulo: Scipione, 1994.
FERREIRA, Jane Mendes, RAMOS, Simone Cristina & SCHERNER, Maria Luiza Trevizan. Raciocínio analítico: construindo e entendendo a argumentação. São Paulo: Atlas, 2010.
ISOLA, Regina Lucia Peret. Leitura, inferências e contexto sociocultural. São Paulo: Ed. Formato, 2001.
SÉRATES, Jonofon. Raciocínio Lógico: lógico matemático, lógico quantitativo, lógico numérico, lógico analítico, lógico crítico. Volume I, 11 ed. Brasília: Ed. Jonofon Ltda., 2004.
VILLAR, Bruno. Raciocínio Lógico: teoria e treinamento prático. 3 ed. São Paulo: Método. 2012.

Noções de Informática

1. Noções de Sistema Operacional: conceitos básicos de hardware e software. Ambiente Operacional Microsoft Windows: Aplicativos básicos do MS Windows; Área de trabalho; Gerenciamento de janelas; Painel de controle; Manipulação de pastas e arquivos. 2. Internet: Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e Intranet; Navegação; Sites; Pesquisa na Internet; Correio eletrônico; Redes sociais como ferramenta de divulgação. 3. Segurança da informação: Noções de segurança para usuário final; Noções de vírus, worms e outras pragas virtuais; Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware e congêneres); Backups e armazenamento de dados na nuvem (cloud storage). 4. Ambiente LibreOffice: edição de texto, planilhas e apresentações

GBORGES, K. N. R. LibreOffice Para Leigos: Facilitando a Vida no Escritório. 2ª Ed. Disponível em <https://www.ufrgs.br/soft-livre-edu/arquivos/libre-office-para-leigos.pdf>. Acesso em: 02 de fev 2022
GCARVALHO, J. A. Informática para concurso: Teoria e Questões. 5ª Ed. Campus. 2013
GCERT.br. Cartilha de Segurança para Internet. Ver. 4.0. CGI.br. 2012
GCERT.br. Cartilha de Segurança para Internet: Fascículos. CGI.br. 2018. Disponíveis em <https://cartilha.cert.br/fasciculos/#codigos-maliciosos>. Acesso em: 02 fev 2022
GFILHO, OZÉIAS VIEIRA SANTANA. Windows 10. Editora Senac, São Paulo. 2019
GFUSTINONI, D. F. R. FERNADES, F. C. LEITE, F. N. Informática Básica pata o ensino técnico profissionalizante. IFB. 2015
GGOOGLE. Google Meet. Disponível em <https://apps.google.com/meet/> Acesso em: 10 jun 2022
G JESUS, W. T. AZARA FILHO M. F. Informática Básica para estudos on-line. IFG. 2020. Disponível em: <https://ifg.edu.br/attachments/article/19169/Inform%C3%A1tica%20b%C3%A1sica%20para%20o%20estudo%20on-line%20(19-12-2020).pdf> Acesso em: 02 fev 2022
GLIBREOFFICE. Livros Oficiais do LibreOffice: Guias. Disponíveis em <https://documentation.libreoffice.org/pt-br/portugues/> Acesso 02 de fev 2022

MARÇULA, MARCELO, E PIO ARMANDO BENINI FILHO. Informática - Conceitos e Aplicações. 5th edição. Editora Saraiva, 2009.
MICROSOFT. Teclas de atalho para o Windows 10. Disponível em <https://manuaisti.anac.gov.br/windows/img/Windows-10-Teclas-de-atalho.pdf>. Acesso em: 02 fev 2022.
MICROSOFT. Windows 10: Familiar e melhor do que nunca. Disponível em <https://manuaisti.anac.gov.br/windows/img/Windows-10-Dicas-e-Truques.pdf>. Acesso em: 02 fev 2022
MIRANDA, L. F. F. MATTAR, M. M. Informática Básica. IFPE/ETEC. 2014. Disponível em <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/413/2018/12/arte_informatica_basica.pdf>. Acesso em: 02 de fev 2022.
SOUZA, M. V. GIGLIO, K. Mídias digitais, redes sociais e educação em rede: Mídias Digitais, Redes Sociais e Educação em Rede: Experiências na Pesquisa e Extensão Universitária. Edgard Blücher. 2015.
WARD, B. Como o Linux funciona: O que todo superusuário deveria saber. 1 ª Ed. Novatec. 2015

Legislação do Serviço Público

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas: 1.1 Dos Princípios Fundamentais (art. 1º a 4º). 1.2 Dos Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5º a 17). 1.3 Da Organização do Estado (art. 18 a 43). 1.4 Da Educação (art. 205 a 214). 2. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais. 3. Ética na Administração Pública Federal. 4. Lei que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. 5. Lei que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.6. Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais. 7. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

BRASIL. Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988 (e alterações posteriores).
BRASIL. Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (e alterações posteriores). Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
BRASIL. Decreto n.º 1.171, de 22 de junho de 1994 (e alterações posteriores). Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.
BRASIL. Lei n.º 9.784, de 29 de junho de 1999 (e alterações posteriores). Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (e alterações posteriores). Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.
BRASIL. Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (e alterações posteriores). Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências.
BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (e alterações posteriores). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Assistente de Aluno

Descrição Sumária: Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei nº 9.394, d 20 de dezembro de 1996) e suas alterações. 2.BNCC: conceitos e do ensino médio. Itinerários formativos. Áreas do conhecimento. As 10 competências da BNCC. 3. Noções sobre a acessibilidade para pessoas com deficiência (Lei nº. 10.048/00, Lei nº. 10.098/00, Decreto nº. 5.296/04). 4. Lei nº. 13.146/15 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). 5. 5. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº. 8.069/90) atualizado. 6. Estatuto da Juventude (Lei nº. 12.852/13) atualizado. Noções de políticas públicas (adolescência e juventude). 7. Adolescência e juventude: conceitos, aspectos físicos e psicossociais. Etapas da adolescência (inicial, média, tardia ou final, estendida. Desenvolvimentos: físico, cognitivo, emocional, social e mora.
8. A concepção de protagonismo juvenil. Noções de teorias da aprendizagem/desenvolvimento humano. 9. Noções de Educação de Jovens e Adultos. 10. Noções das características de desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente. 11. Contexto social e escola: diversidade cultural, gênero, preconceito, uso de drogas (prevenção ao uso de drogas ilícitas), violência e mídia nas relações escolares. Bullying, indisciplina e violência na escola. 12. A organização dos tempos e espaços na escola. Disciplina Escolar: Conceitos e possibilidades. 13. Noções sobre currículo escolar: Projeto Político Pedagógico. 14. A Educação das Relações Étnico Raciais no Âmbito da Educação Básica. Educação antirracista. Lei 10.639/03. 15. Educação Inclusiva. Pessoas com deficiência: Conceitos, características, especificidades. Acessibilidades. 16. Noções de Segurança do Trabalho, Ergonomia e Primeiros Socorros no ambiente escolar.
17. Noções de relações humanas; relações interpessoais e atendimento ao público; equipe multiprofissional; Ética e postura profissional. Comunicação. Trabalho em equipe. Trabalho interdisciplinar e multidisciplinar.18. Mediação de conflitos e comunicação não-violenta.

¸1 BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸BRASIL. Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸ BRASIL. Lei nº. 13.146, de 06 de Julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸ BRASIL. Lei nº. 8.069, de 13 de Julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸BRASIL. Lei nº. 12.852, de 05 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸BRASIL. Ministério da Educação / Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais Brasília: SECAD, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_etnicoraciais.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Mo692 Segurança na sociedade e nas escolas. / João Antônio Cabral Monlevade - 4ª ed. Atualizada e revisada - Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso / Rede e-Tec Brasil, 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/fevereiro-2016-pdf/33631-05-disciplinas-ft-ie-caderno-16-seguranca-sociedade-escolas-pdf/file>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸Brasil. Presidência da República. Secretaria Nacional Antidrogas Drogas : cartilha para pais de adolescentes / Secretaria Nacional Antidrogas. - Brasília : Presidência da República, Secretaria Nacional Antidrogas, 2007. Disponível em: <http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000011865.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸ BAIA, Samira Fakhouri; MACHADO, Lucília Regina de Souza. Interações. Campo Grande, MS, v. 22, n. 1, p. 177-193, jan./mar. 2021. Disponível: <https://www.scielo.br/j/inter/a/grXFbSRWQt5Zt64YDwLXjVh/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸BORGES, Kelio Junior Santana. Sobre a Educação de Jovens e Adultos: teorias, práticas e vivências / Kelio Junior Santana Borges (Organizador). - Rio de Janeiro: Eulim, 2021.
¸CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza. Relações Contemporâneas Escola-Família. p. 28-32. In: CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. Brasília: UNESCO, MEC, 2009.
¸ Conselho Nacional de Justiça. Bullying: Cartilha 2010. Projeto Justiça nas Escolas. Disponível em: < chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/cnj/cartilha_bullying.pdf >. Acesso em: 06 de set 2022.
¸CORREA, Licinia Maria; ALVES, Maria Zenaide; MAIA, Carla Linhares (Orgs.). Cadernos temáticos: juventude brasileira e Ensino Médio. Belo Horizonte : Editora UFMG, 2014.
¸ CZAJKOWISK, Adriana. Construindo relacionamentos no contexto organizacional. [Livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/177825/pdf/0>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸Diniz, Yasmine. Guia completo: Tudo o que você precisa saber sobre a BNCC. Imagine Educação, 2020. Disponível em: <https://educacao.imaginie.com.br/bncc/>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸FALEIROS, Vicente de Paula; FALEIROS, Eva Silveira. Escola que Protege: Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008, 2ª edição. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/escqprote_eletronico.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸ FLORES, Rafael Telch. A influência do clima organizacional nas empresas e nas pessoas. 28 set. 2016. Disponível em: <https://administradores.com.br/artigos/a-influencia-do-clima-organizacional-nas-empresas-e-nas-pessoas>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸FREITAS, Gouvêa Neto, Flávio. A mediação de conflitos nas escolas, 2017. Disponível em: <https://freitasgouvea.jusbrasil.com.br/artigos/469668509/a-mediacao-de-conflitos-nas-escolas>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸ FRESCHI, Elisandra Mottin; FRESCHI, Márcio. Relações interpessoais: a construção do espaço artesanal no ambiente escolar Revista de Educação do Ideau. Disponível em: <https://www.passofundo.ideau.com.br/wp-content/files_mf/58059286bd30c43864fe675a1b6f659d20_1.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸GARCIA, Edna Linhares; MACHADO, Letiane de Souza; FELDMANN, Rayssa Madalena. Prevenção ao uso de drogas na adolescência: um caminho que inicia pela escuta/ Edna Linhares Garcia, Letiane de Souza Machado, Rayssa Madalena Feldmann organizadoras. Porto Alegre : EDIPUCRS, 2020.
¸GALVÃO, Izabel. Expressividade e emoções segundo a perspectiva de Wallon, in: ARANTES, Valéria A. Afetividade na Escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 2003
¸Observatório de Educação Ensino Médio e Gestão. BNCC: objetivos e desafios para a sua implementação. Disponível em: <https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/em-debate/bncc-desafios-para-implementacao>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸Departamento Científico de Adolescência Diretoria SOPERJ. O Desenvolvimento do Adolescente. Triênio 2019-2021. U.S. Department of Health and Human Services, Office of Adolescent Health, Adolescent Development Explained, Washington, D.C: U,S. Government Printing Office, November 2018. Disponível em: <https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/O_Desenvolvimento_do_Adolescente_-_18_09_2019_-_Final.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸ JESUS, Adriana Regina de. Currículo e Educação: conceito e questões no contexto educacional. Área Temática: Educação: Currículo e Saberes. Disponível em: <https://lagarto.ufs.br/uploads/content_attach/path/11339/curriculo_e_educacao_0.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸LEAL M.M ; QUEIROZ, L. B. . Desenvolvimento psicossocial do adolescente. In: Benito Lourenço; Ligia Bruni Queiroz; Luiz Eduardo Vargas da Silva; Marta Miranda Leal. (Org.). Medicina de Adolescentes. 1ed.Barueri: Manole, 2014, v. 1, p. 32-40.
¸LUSTOSA, Francisca Geny; MARIANA, Fernando Bom. Diversidade, diferença e de ciência: análise histórica e narrativas cinematográficas / Francisca Geny Lustosa, Fernando Bom. Mariana [organizadores]. - Fortaleza: Edições UFC, 2017. Disponível em: <https://proinclusao.ufc.br/wp-content/uploads/2017/10/miolo-final-diversidade-diferenca-e-deficiencia-geny.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸ MARTINS, Rogerio. Etiqueta Empresarial, Comportamento Social e Postura Profissional. 2014. Disponível em: <http://www.rogeriomartins.com.br/wp-content/uploads/2017/10/E-Book-Etiqueta-e-Postura-Profissional-Rogerio-Martins.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸MEC. Juventude e Contemporaneidade. - Brasília : UNESCO, MEC, ANPEd, 2007. 284 p. - (Coleção Educação para Todos; 16).
¸MEIRELLE, Marcelo. Desenvolvimento Psicossocial do Adolescente. Adolesc. Disponível em: <https://adolesc.com.br/desenvolvimento-psicossocial-do-adolescente>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸NASCIMENTO, Lucieli Grizafis do; SANTOS, Monique Silva Pereira. Primeiros socorros no âmbito escolar: uma discussão indispensável. CONEDU VI Congresso Nacional de Educação. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2019/TRABALHO_EV127_MD1_SA1_ID13134_25092019192441.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸PALMA, Maria Helena. Academia dos Teóricos. Quadro Comparativo. Universidade Virtual de São Paulo. Disponível em: <https://apps.univesp.br/academia-dos-teoricos/psicologia-da-educacao/images/quadro-teoricos.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸PAPIM, Angelo Antonio Puzipe; ARAUJO, Mariane Andreuzzi de; PAIXÃO, Kátia de Moura Graça; SILVA, Glacielma de Fátima da (Orgs.). Inclusão Escolar: perspectivas e práticas pedagógicas contemporâneas. [recurso eletrônico] / Angelo Antonio Puzipe Papim; Mariane Andreuzzi de Araujo; Kátia de Moura Graça Paixão; Glacielma de Fátima da Silva (Orgs.). Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2018. Disponível em: <https://proinclusao.ufc.br/wp-content/uploads/2018/07/7ba6db-40f42f3797bf4e7ebf9b0012263417c4.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸ PELIZZOLI, Marcelo Luiz. Comunicação Não-Violenta (CNV): Como Escuta-Diálogo E Transformação De Conflitos. Universidade Do Ser. EDR-UFPE, 2019. Disponível em: <https://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2021/08/ebook-cnv-final-1.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸ PÉRSICO, Neide e BAGATINI, Sonia Beatriz. Comportamento humano nas organizações. [Livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2012, Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/3532/pdf/0>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸RIBEIRO, Djamila. Pequeno Manual Antirracista. Companhia das Letras. 2019.

¸ROSENBERG, Marshall B. Comunicação não-violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais / Marshall B. Rosenberg; [tradução Mário Vilela]. - São Paulo: Ágora, 2006.

¸Sae Digital. Guia completo sobre o novo ensino médio. Disponível em: <https://materiais.sae.digital/novo-ensino-medio-guia-com-eletivas>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸São Paulo (Cidade). Secretaria da Saúde Manual de atenção à saúde do adolescente./ Secretaria da Saúde. Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Políticas de Saúde- CODEPPS. São Paulo: SMS, 2006

¸SANTOS, Adriana Regina de Jesus; COSTA, Rogerio da. O currículo no contexto da sociedade contemporânea sob a perspectiva de professores da educação básica. Educação em Perspectiva. eduper/ppge/ufv.v8i1.762 Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/319146927_O_curriculo_no_contexto_da_sociedade_contemporanea_sob_a_perspectiva_de_professores_da_educacao_basica>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸ THOMÉ, Franciele; THOMÉ, Carlete Maria; STEIN, Deise Josene; WELTER, Maria Preis. Mediação de conflitos no contexto escolar. SEMIC. Disponível em: <https://eventos.uceff.edu.br/eventosfai_dados/artigos/semic2018/995.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸VASCONCELOS, Carlos Eduardo De. Mediação De Conflitos E Práticas Restaurativas: Modelos, Processos, Ética E Aplicações. 3a Edição Revista, Atualizada E Ampliada. São Paulo: Forense; São Paulo: Método, 2014.

Assistente em Administração

Descrição Sumária: Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Noções de administração geral: Organizações: objetivos, recursos, processos de transformação; divisão do trabalho; Funções Organizacionais; Principais funções organizacionais: Operações, Marketing, Finanças, Recursos Humanos e Pesquisa e Desenvolvimento; Noções básicas de Eficiência e Eficácia; Competências Gerenciais: Intelectuais, Interpessoais, Técnicas e Intrapessoais. 2. Administração Pública: Conceitos e Princípios Fundamentais: Planejamento, Coordenação, Descentralização, Delegação e Controle; Formas de Administração Pública: Patrimonial, burocrática e gerencial; Propósitos da desburocratização; atividades meio e atividades fim; 3. Gestão De Pessoas: Definições e Funções; Carreira, Cargos e Salários/Remuneração/Benefícios; Recrutamento e Seleção; Treinamento, Desenvolvimento e Educação; Avaliação de Desempenho; Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho.

4. Organização, Sistemas e Métodos: Sistemas Administrativos; Sistemas de Informações Gerenciais; Estrutura Organizacional e Departamentalização; Linha e Assessoria; Unidades Organizacionais; Delegação, Centralização e Descentralização; Controle e Níveis Hierárquicos; Métodos Administrativos: Levantamento, Análise, Desenvolvimento e Implementação; Representações Gráficas; Formulários; Arranjos Físicos; Manuais administrativos; Controle e Avaliação. 5. Administração Financeira: conceitos de balanço patrimonial, liquidez, dívida e custo; objetivos da administração financeira; demonstração de resultados financeiros.

GARAUJO, Luis Cesar G. de; GARCIA, Adriana Amadeu; MARTINES, Simone. Gestão de processos: melhores resultados e excelência organizacional. São Paulo: Atlas, 2011.

GBACHTOLD, Ciro. Noções de Administração Pública. Cuiabá: Ed.UFMT; Curitiba:UFPR, 2008.

GCHIAVENATO, Idalberto. Administração geral e pública. 2 a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

GCHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 3 a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

GCHIAVENATO, Idalberto. Introdução à Teoria geral da administração. 9 a .ed. Barueri: Manole, 2014.

GCHIAVENATO, Idalberto. Recursos Humanos: o capital humano das organizações. 10 a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
GGITMAN, Lawrence Jeffrey. Princípios de Administração financeira. 10 a ed. São Paulo, Pearson Education. 2004.
GMAXIMIANO, Antônio Cesar Amauri. Introdução à Administração. 6 a ed. São Paulo, Atlas, 2004.
GROSS, Stephen, et al. Administração financeira: versão brasileira de corporate finance. 10 ed. Porto Alegre: AMGH, 2015.
GOLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. Sistemas, Organização & Métodos: uma abordagem gerencial. 21 aed. São Paulo: Atlas, 2013.

Técnico de Laboratório - Área Alimentos

Descrição Sumária: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de alimentos, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Alimentos; grupos, conceitos, classificação. 2. Nutrientes; conceitos, nomenclaturas, características, funções, propriedades, fontes. 3. Noções de laboratório de análise de alimentos: segurança, equipamentos, metodologias analíticas, amostragem, pontos críticos e controle de qualidade, preparo de soluções, diluições. 4. Análise físico-química e microbiológica dos alimentos: métodos, técnicas, fundamentos teóricos e práticos. 5. Controle de qualidade de alimentos; fraudes e adulterações, fundamentos e técnicas de análises, microbiologia e higiene de alimentos, Boas Práticas de Fabricação, Procedimentos Operacionais Padronizados, legislações.

¸ ALMEIDA-MURADIAN, Ligia Bicudo; PENTEADO, Mariele de Vuono Camargo. Vigilância sanitária: tópicos sobre legislação e análise de alimentos. Rio de Janeiro: Guanabara 2015.
¸ ANDRADE, Édira Castello Branco. Análise de Alimentos: uma Visão Química da Nutrição. São Paulo: Varela, 2016.
¸ BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002, dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 outubro de 2002.
¸ BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 216, de 15 de Setembro de 2004, estabelece procedimentos de boas Praticas para serviço de alimentação, garantindo as condições higiênico-sanitárias do alimento preparado. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 setembro de 2004.
¸ CECCHI, Heloísa Máscia. Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos. 2. ed., rev. Campinas, SP: UNICAMP, 2011.
¸ DEL PINO, José Cláudio; KRÜGER, Verno. Segurança no Laboratório. Porto Alegre: CECIRS, 1997. Disponível em: <http://www.iq.ufrgs.br/aeq/html/publicacoes/matdid/livros/pdf/Seguranca%20laboratorio.pdf>. Acesso em: 26 de ago 2022.
¸ INSTITUTO ADOLFO LUTZ. Normas analíticas do Instituto Adolfo Lutz. Métodos físico-químicos para análise de alimentos. 4. ed, 1 ed digital. São Paulo: 2008.
¸ KOBLITZ, Maria Gabriela Bello. Matérias-primas alimentícias: composição e controle de qualidade. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
¸ SILVA, Dirceu Jorge; QUEIROZ, Augusto César. Análise de Alimentos: métodos químicos e biológicos. 3. ed. Viçosa: UFV, 2006.
¸ ORDÓNEZ, J. A. Tecnologia de Alimentos - Componentes dos alimentos e processos. 1. ed. Vol. 1. Porto Alegre: Artmed, 2005.
SILVA, Neusely; JUNQUEIRA, Valéria Christina Amstalden; SILVEIRA, Neliane Ferraz de Arruda; TANIWAKI, Marta Hiromi; GOMES, Renato Abeilar Romeiro; OKAZAKI, Margarete Midori; IAMANAKA, Beatriz Thie. Manual de Métodos de Análise Microbiológica de Alimentos. 5. ed. São Paulo: Blucher, 2017.

Técnico de Laboratório - Área Audiovisual

Descrição Sumária: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área do audiovisual, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. História do cinema e do audiovisual. 2. Cinema brasileiro. 3. Elementos da linguagem cinematográfica. 4. Roteiro. 5. Som. 6. Imagem. 7. Montagem. 8. Acústica. 9. Compreensão e manuseio de softwares de captura e edição de imagem e som. 10. Sistemas de Áudio. 11. Conhecimentos em equipamentos para gravação e reprodução de áudio e de imagem. 12. Sistemas de vídeo. 13. Operação e manejo de equipamentos audiovisuais. 14. Utilização de equipamentos de áudio para som ao vivo. 15. Cabos, plugs e conectores para áudio e vídeo. 16. Registro e controle de equipamento e material gravado em áudio e vídeo. 17. Conhecimentos de Informática. 18. Edição de imagem e som. 19. História da Arte. 20. Gestão e Produção Cultural.

¸ ANDERSSON, Barry. GEYEN, Janie L. Guia do videomaker DSLR - Técnicas para produção de vídeo com qualidade profissional. Balneário Camboriu: Editora Photos, 2015.
¸ AMOS, S. W. TV, rádio e som - Equipamentos de som. São Paulo: Editora HEMUS, 2004.
¸ AMOS, S. W. TV, rádio e som - Fundamentos. São Paulo: Editora HEMUS, 2004.
¸ AMOS, S. W. TV, rádio e som - Instalação e manutenção. São Paulo: Editora Hemus, 2004.
¸ AUMONT, Jacques. MARIE, Michel. Dicionário teórico e crítico de cinema. Campinas: Papirus, 2003.
¸ BAZIN, André. O que é o cinema? São Paulo: Cosac Naify, 2014.
¸ BERNARDET, Jean-Claude. Cinema Brasileiro: Propostas para uma história. São Paulo: Companhia de Bolso, 2009.
¸ COMPARATO, Doc. Da criação ao roteiro. São Paulo: Grupo Editorial Summus, 2009.
¸ EISENSTEIN, Sergei. O sentido do filme. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.
¸ FARJOUN, Daniel. Mix - o poder da mixagem. Rio de Janeiro: Editora Música & Tecnologia, 2012.
¸ FIELD, Syd. Roteiro - Os fundamentos do roteirismo. Curitiba: Arte e Letra, 2009.
¸ HENRIQUES, Fabio. Guia de Mixagem. Rio de Janeiro : Música & Tecnologia, 2007.
¸ LANO, J. ADRIAN, M. A. Informática educativa na escola. São Paulo: Loyola Edições, 2006.
¸ LISBOA FILHO, Flavi Ferreira, et al. Gestão e Produção Cultural. Curitiba: Appris, 2017.
¸ MARQUES, Miguel Pinheiro. Sistemas e técnicas de produção áudio - Coleção som e vídeo. Lisboa: Lidel Zamboni, 2014.
¸ MARTIN, Marcel. A Linguagem Cinematográfica. São Paulo: BRASILIENSE, 2009.
¸ MASCARELLO, F. História do cinema mundial. Campinas: Papirus, 2008.
¸ MOLETTA, Alex. Criação de curta-metragem em vídeo digital. São Paulo: Grupo Editorial Summus, 2009.
¸ MOLETTA, Alex. Fazendo cinema na escola. São Paulo: Grupo Editorial Summus, 2014.
¸ NORTON, P. Introdução à informática. São Paulo: Editora Pearson Education, 2005.
¸ PROENÇA, Graça. História da arte. São Paulo: Ática Editora, 2007.
¸ RATTON, Miguel. Dicionário de áudio e tecnologia musical. Rio de Janeiro: Editora Música & Tecnologia, 2009.
¸ ROBERTS-BRESLIN, Jan. Produção de imagem e som. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
¸ RODRIGUES, Chris. O cinema e a produção. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

¸ VALLE, Solon do. Manual prático de acústica. Rio de Janeiro: Editora Música & Tecnologia, 2015.
¸ VELLOSO, Fernando de Castro. Informática : conceitos básicos. Rio de Janeiro : Elsevier, 2011.
¸ WATTS, Harris. Direção de Câmera - Um Manual de Técnicas de Vídeo e Cinema. São Paulo: Grupo Editorial Summus, 1999.

Técnico de Laboratório - Área Biologia

Descrição Sumária: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área da biologia, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. A química da Vida: água e Vida; o Carbono e a Diversidade Molecular da Vida; estrutura e Função de Grandes Moléculas Biológicas; 2. Citologia: estrutura e Função da Membrana, metabolismo celular, respiração Celular e Fermentação, fotossíntese, comunicação Celular; ciclo Celular; 3. Genética: meiose e Ciclos de Vida Sexuada, Mendel e os Genes, base Cromossômica da Herança, base Molecular da Hereditariedade, expressão Gênica: Do Gene à Proteína, regulação da Expressão Gênica, Vírus, ferramentas do DNA e Biotecnologia, genomas e Evolução; 4. Evolução: teorias da Evolução, evoluções das Populações, Origem das Espécies, História da Vida na Terra. 5. Diversidade Biológica: filogenia e a Árvore da Vida, Bacteria e Archaea, Protistas,: diversidade Vegetal e sua Evolução; Fungos: Diversidade Zoológica e sua Evolução;
6. Morfologia e Fisiologia Vegetal: Estrutura, Crescimento e Desenvolvimento das plantas; Obtenção e Transporte de Recursos em Plantas Vasculares; Solo e Nutrição Vegetal; Reprodução das Angiospermas; Respostas das Plantas a sinais internos e externos. 7. Morfologia e Fisiologia dos Animais: Princípios Básicos da Forma e da Função dos Animais; Nutrição Animal; Circulação e trocas gasosas; Sistema Imune; Osmorregulação e Excreção; Hormônios e o Sistema Endócrino; Reprodução dos Animais; Desenvolvimento dos Animais; Sistema Nervoso, Neurônios, Sinapses e Sinalização; Mecanismos Sensoriais e Motores, Comportamento Animal. 8. Ecologia: Conceitos gerais de Ecologia, Ecologia de Populações, Ecologia das Comunidades, Ecossistemas e Ecologia da Restauração; Biologia da Conservação e Manejo da Vida Silvestre.
9. Biossegurança: descontaminação, equipamentos de proteção individual, equipamentos de proteção coletiva, sinalização em laboratórios, manipulação de produtos químicos, classificação de risco dos agentes biológicos, níveis de biossegurança, transporte de amostras biológicas, procedimentos em casos de acidentes, prevenção e combate a incêndios. 10. Técnicas Laboratoriais de Rotina no laboratório Biológico: métodos gerais de estudo das bactérias, fungos e vírus; técnicas de dosagens e diagnósticos imunológicos e hormonais. Patologias imunológicas correlacionadas. Fatores de interferência nos resultados dos exames microbiológicos e imunológicos. Meios de Cultura. Técnicas de Inoculação. Métodos de Coloração. Técnicas de isolamento e identificação de bactérias e fungos. Diagnóstico bacteriológico e micológico. Patologias microbiológicas correlacionadas.

¸ ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H.; PILLAI, S. Imunologia celular e molecular. 8. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
¸ ALBERTTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. Biologia Molecular da Célula. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010
¸ BEGON, M.M.;TOWNSEND,C.R.;HARPER, J.L. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. Oxford: Blackwell, 2006.
¸ DE ROBERTIS JR.; E. PONZIO, Biologia Celular e Molecular. 14 ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. 2003. 413 p.
¸ GRIFFITHS, A.J.F.; LEWONTIN, R.C.; , S.B.; WESSLER , S.R. Introdução à genética. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. 2009. 740 p.
¸ HEISER, JOHN B.; JANIS, C. M.; POUGH, H. A Vida dos vertebrados - 4. ed. São Paulo: Editora: Atheneu. 2008. 750 p.
¸ JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. Histologia Básica - 11. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. 2008. 542 p.
¸ LEAL, V. L. Org. et al. Protocolos e Técnicas Laboratoriais de Rotina. São Paulo: Tiki Books; Santa Cruz do Sul: UNISC, 2019.
¸ Organização Pan-Americana da Saúde. Manual de Biossegurança Laboratorial. Quarta Edição. Brasília, D.F., 2021.
¸ NELSON, D. L.; MICHAEL, M. C. Princípios de Bioquímica de Lehninger. 6. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
¸ PURVES, W.K.; SADAVA, D.; ORIANS, G.H.; HELLER, H.C. Vida: a ciência da biologia. 6. ed. Porto Alegre: Editora Artmed. 2002.
¸ RAVEN, P.H., EVERT, R.F. & EICHHORN, S.E. Biologia Vegetal, 7. ed. Coord. Trad. J.E.Kraus. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 2007.
¸ REECE, J. B. et al. Biologia de Campbell. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.
¸ RICHARD, A. McPherson, Matthew R. Pincus (eds,) Diagnósticos Clínicos e Tratamento por Métodos Laboratoriais de Henry. 21ed. Editora Manole, 2012
¸ RICKLEFS, R. E. A economia da natureza. Rio de Janeiro: Editora: Guanabara Koogan - 6. ed. 2010. 570 p.
¸ RUPPERT, E.E.; BARNES, R.D. Zoologia dos Invertebrados. 6. ed. São Paulo: Editora Roca. 1996. 1028 p.
¸ SCHMIDT-NIELSEN, K. Fisiologia Animal. 5. ed. Editora Santos. 2002. 616 p
¸ SADAVA, D.; HELLER, H. C.; ORIANS, G. H.; PURVES, W. K.; HILLIS, D. M. Vida : a ciência da Biologia. V. 1 8ªed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
¸ SADAVA, D.; HELLER, H. C.; ORIANS, G. H.; PURVES, W. K.; HILLIS, D. M. Vida : a ciência da Biologia. V. 2 8ªed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
¸ SADAVA, D.; HELLER, H. C.; ORIANS, G. H.; PURVES, W. K.; HILLIS, D. M. Vida : a ciência da Biologia. V. 3. 8ªed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
ZAHA, A.; FERREIRA, H. B.; PASSAGLIA, L. M. P. (Orgs.). Biologia Molecular Básica. 5. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

Técnico de Laboratório - Área Física

Descrição Sumária: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área da física, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Instrumentos de medidas: uso de régua, paquímetro, micrômetro, balança, cronômetro, termômetro e multímetro. 2. Grandezas físicas e unidades de medidas; conversão de unidades. 3. Teoria dos erros e medidas: Valor verdadeiro, precisão e exatidão; O conceito de erro; Incerteza da medição; Incertezas do tipo A; Incertezas do tipo B; Algarismos significativos e suas operações; Apresentação e análise de dados; Gráficos e tabelas; Ajuste de uma curva aos dados experimentais; Linearização. 4. Análise teórica e/ou experimental de Cinemática: movimentos retilíneos uniformes e uniformemente variados; movimentos circulares uniformes e uniformemente variados; período e frequência.
5. Análise teórica e/ou experimental de Mecânica: todos os tipos de atrito; dinâmica da partícula; dinâmica do corpo rígido; Leis de conservação; momento linear e energia; trabalho e energia; colisões, rotação de partículas e de corpos rígidos. Torque e Momento angular. 6. Análise teórica e/ou experimental de Oscilações e Ondas: movimento armônico simples e amortecido; princípio de superposição; ondas estacionárias; propagação de ondas. Ondas mecânicas. Ondas sonoras, fenômenos associados a ondas. 7. Análise teórica e/ou experimental de Hidrostática: pressão; fenômenos associados à dinâmica de fluidos e estática de fluidos; princípio de Pascal; princípio de Arquimedes.
8. Análise teórica e/ou experimental de Termodinâmica: calorimetria e termometria; trabalho e 1ª lei da termodinâmica; condução de calor; teoria cinética dos gases; entropia e 2ª lei da termodinâmica; máquinas térmicas; o ciclo de Carnot; Dilatação de sólidos, líquidos e gases, fluxo de calor. 9. Análise teórica e/ou experimental de Eletromagnetismo: carga elétrica, força elétrica, campo elétrico e potencial elétrico; capacitores, resistores; associação de capacitores; associação de resistores; circuitos elétricos; campo magnético; lei de Faraday; lei de Lenz. 10. Análise teórica e/ou experimental de Óptica: a natureza da luz: modelo corpuscular e ondulatório; Óptica geométrica; A luz e as demais radiações; Processos luminosos de interação luz-matéria: reflexão, refração, absorção, difração, interferência e polarização da luz. Instrumentos ópticos. Olho Humano. Lentes e Espelhos, fenômenos associados a ondas eletromagnéticas.

¸ Alvarenga, Beatriz A., Luz, Antônio M. R. - Física - Vol. 1 - 1ª Ed. São Paulo: Scipione, 2008.
¸ Alvarenga, Beatriz A., Luz, Antônio M. R. - Física - Vol. 2 - 1ª Ed. São Paulo: Scipione, 2008.
¸ Alvarenga, Beatriz A., Luz, Antônio M. R. - Física - Vol. 3 - 1ª Ed. São Paulo: Scipione, 2008.
¸ Boas, Newton V., Doca, Ricardo H., Biscuola, Gualter J. - Física - Vol. 1 - 3ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
¸ Boas, Newton V., Doca, Ricardo H., Biscuola, Gualter J. - Física - Vol. 2 - 3ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
¸ Boas, Newton V., Doca, Ricardo H., Biscuola, Gualter J. - Física - Vol. 3 - 3ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
¸ Campos, Agostinho A., Alves, Elmo S., Speziali, Nivaldo L. - Física Experimental Básica na Universidade, Belo Horizonte, UFMG, 2018.
¸ Jay L. Devore, Probabilidade e Estatística para Engenharia e Ciências. 9 ed. São Paulo: CENGAGE Learning, 2018.
¸ José Henrique Vuolo, Fundamentos da Teoria de Erros. 2 ed. São Paulo: Blucher, 1996.
¸ Otaviano A. M. Helene,Vito R. Vanin, Tratamento Estatístico de Dados em Física. 2 ed. São Paulo: Blucher, 1991.

Técnico de Laboratório - Área Informática

Descrição Sumária: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área da informática, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Programação estruturada: Linguagem C; Tipos de dados (vinculação; verificação de tipos; tipificação forte); Estruturas de controle (comandos de decisão e repetição); Modularização; Sub-rotinas e funções; Passagem de parâmetros por referência e valor; Escopo de Variáveis. 2. Estrutura de dados; Complexidade de algoritmo; Listas, Pilhas e Filas; Vetores e matrizes; Estruturas em árvores; Árvores balanceadas; Métodos de ordenação; Pesquisa e hashing. 3. Desenvolvimento de software orientado a objetos: Classes, Objetos, Construtores, Destrutores, Encapsulamento, Herança, Agregação, Composição e Polimorfismo. 4. Desenvolvimento de Softwares utilizando Linguagem Java: Conceitos, Tipos e estrutura de dados; Variáveis; Enumerações; Operações e expressões; Instruções de controle; Orientação a objetos; Interfaces e classes abstratas; Pacotes; Exceções; Coleções; Tipos genéricos; Anotações; Sincronismo e multi-threading.
5. Desenvolvimento de software para web: conceitos básicos de internet, HTML, XHTML, CSS, XML, PHP, JavaScript, JSP, servlets, applets, servidores web, arquitetura de software web. 6. Desenvolvimento de software para dispositivos móveis: Características da plataforma móvel, Padrões para o Desenvolvimento de Aplicativos Móveis, Programação de Aplicativos Nativos com Android, Programação de Aplicativos Nativos com IOS, Programação de Aplicativos Híbridos com HTML. Typescript. Ionic. NodeJS. Angular.
7. Banco de Dados: Modelagem de dados utilizando o Modelo de Entidade-Relacionamento; - Entidades e Relacionamentos; - Mapeamento de Cardinalidade; Chaves de Entidade; Autorelacionamento; Agregação; Mapeamento de restrições de integridade; Generalização e especialização; Instâncias e Esquemas; Independência de Dados; Normalização e dependência funcional; Mapeamento a partir do Modelo Entidade-Relacionamento; Álgebra Relacional; Restrições de Integridade; Construção e execução de sentenças ANSI-SQL (DML, DDL, DCL); Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (MySQL 5, Microsoft SQL Server 2008, Postgresql 8. Segurança de Banco de Dados; Controle de Acesso; Tuning de SGBD (Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados); Views, Stored Procedures, Functions, Triggers, Joins; Indexação; Controle de Backup e Restore; Alta disponibilidade; Cluster em SGDB; Disaster Recovery.
9. Sistemas numéricos. Aritmética binária: ponto fixo e flutuante. 10. Arquitetura de Computadores e Sistemas Operacionais: Arquiteturas RISC e CISC. Organização do processador. Organização de memória. Tipos de Kernel. Arquitetura do sistema operacional. Escalonamento de processos. Administração de sistemas UNIX/LINUX: Terminal de comandos, ShellScript. permissões, sistemas de arquivo e hierarquia de pastas, distribuições, gerenciamento de pacotes, gerenciamento de usuários e grupos, gerenciamento de processos.
11. Redes de Computadores e Comunicação de Dados: Conceitos básicos de redes de computadores LAN, MAN e WAN. Redes sem fio. Modelo OSI. Arquitetura e protocolo TCP/IP. Níveis de aplicação TCP/IP: SSH, DHCP, DNS, SMTP, HTTP, FTP, LDAP, IPSEC. Protocolos de roteamento: RIP, OSPF e BGP. Arquitetura de gerenciamento SNMP. Monitoramento de tráfego, sniffer de rede e interpretação de pacotes. Configuração e gerenciamento de elementos de interconexão de redes de computadores (gateway, hub, repetidor, bridge, switch e roteador). 12. Segurança da Informação: Segurança física e lógica. Firewall. IDS. IPS. Anti-spam. Proxies. Criptografia. VPN. Softwares maliciosos (Vírus, Spywares, Rootkit, etc). Sistemas de detecção de intrusão. 13. Gestão da Segurança da Informação: Conceitos gerais. Políticas de Segurança de Informação. Classificação de Informações. Norma ISO 27001:2005.
14. Infraestrutura de TI: sistemas de cabeamento estruturado, servidores de aplicação, JBoss, Apache Tomcat, NGINX, Apache, Microsoft IIS. 15. Manutenção de Computadores: hardware e software, placa mãe, processador, armazenamento, memórias, placa de vídeo e som, dispositivo de entrada e saída, energia elétrica, montagem de computadores, setup e bios, formatação, manutenção preventiva e corretiva.

¸ APACHE, Documentação do Servidor HTTP Apache Versão 2.4. Disponível em: <https://httpd.apache.org/docs/2.4/>. Acesso em: 20 de Junho de 2022
¸ ASCENCIO, A. F. G; Campos, E. A. V. Fundamentos da Programação de Computadores: algoritmos, pascal, c/c++ e Java. 3ª. ed. São Paulo: Pearson, 2012.

¸ BACKES, André. Linguagem C: Completa e descomplicada. Elsevier, 2012.
¸ Date, C.J. Introdução a Sistemas de Bancos de Dados. Grupo GEN, 2004.
¸ DEITEL, H., DEITEL, P. JAVA. Como Programar. 10ª Edição. Editora Pearson, 2016.
¸ DEITEL, P. J. C++: como programar. 5ª ed. São Paulo: Prentice - Hall. 2006.
¸ MOTA FILHO, João Eriberto. Descobrindo o Linux:Entenda o sistema operacional GNU/LINUX. 3ª ed. Novatec, 2012.
¸ FREEMAN, E. Use a Cabeça: Programação JavaScript. Rio de Janeiro: Alta Books, 2015.
¸ FREEMAN, E.; ROBSON, E. Use a Cabeça: HTML e CSS. Rio de Janeiro: Alta Books, 2015.
¸ HINTZBERGEN, J. HINTZBERGEN, K, SMULDERS A. BAARS, H. Fundamentos de Segurança da Informação: com Base na ISO 27001 e na ISO 27002. 1ª Ed. Brasport. 2018
¸ HORTON, J. Android Programming for Beginners. Packt Publishing Ltd, 2015.
¸ JBOSS, JBoss AS 7.1 Documentation. Disponível em: <https://docs.jboss.org/author/display/AS71/>. Acesso em: 20 de jun 2022.
¸ KERZNER, Harold. Gestão de Projetos: As melhores práticas. 2ª ed. Bookman, 2008.
¸ KUROSE, J. Ross, K. W. Redes de computadores e a Internet. 8ª Ed. Bookman; 2021
¸ LARMAN, Craig. Utilizando UML e padrões. Porto Alegre: Bookman, 2000.
¸ LECHETA, R. R. Google Android: aprenda a criar aplicações para dispositivos móveis com o Android SDK. 2a ed. rev. e ampl. São Paulo, SP: Novatec, 2010.
¸ Machado, Felipe Nery R. BANCO DE DADOS - PROJETO E IMPLEMENTAÇÃO. Editora Saraiva, 2020.
¸ NEGUS, Christopher. Linux a bíblia: o mais abrangente e definitivo guia sobre Linux. 8ª ed. AltaBooks, 2014.
¸ NGINX, nginx documentation. Disponível em: <https://nginx.org/en/docs/>. Acesso em: 20 de jun 2022.
¸ Oliveira, Cláudio Luís Vieira, e Humberto Augusto Piovesana Zanetti. PHP: programe de forma rápida e prática. Editora Saraiva, 2021.
¸ Oliveira, Cláudio Luís Vieira, e Humberto Augusto Piovesana Zanetti. JAVASCRIPT DESCOMPLICADO - PROGRAMAÇÃO PARA WEB, IOT E DISPOSITIVOS MÓVEIS. Editora Saraiva, 2020.
¸ PAIXÃO, RENATO R. Manutenção de Computadores - Guia Prático. Editora Saraiva, 2010.
¸ PEREZ, CAMILA C. DA S. Manutenção Completa em Computadores. Editora Viena. 1ª edição. 2014.
¸ QIAN, Kai; Allen, Richard; Gan, Mia; Brown, Robert. Desenvolvimento Web Java. Rio de Janeiro: LTC, 2010.
¸ Saraiva, Maurício De Oliveira, Jeanine dos Santos Barreto. Desenvolvimento de sistemas com PHP. Série Universitária. Editora Grupo A. Selo Bookman. ISBN: 9788595023222. 2018.
¸ SILBERSCHATZ, A.; GALVIN, P. B.; GAGNE, Greg. Fundamentos de sistemas operacionais. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2004. 580 p.
¸ Silberschatz, Abraham. Sistema de Banco de Dados. Grupo GEN, 2020.
¸ Simas, Victor Luiz, et al. Desenvolvimento para dispositivos móveis - Volume 2. Grupo A, 2019.
¸ Soares, Walace. PHP 5 - Conceitos, Programação e Integração com Banco de Dados. Editora Saraiva, 2013.
¸ SOMMERVILLE, I. Engenharia de Software. 9ª Ed. Editora Pearson, 2011.
¸ STALLINGS, W. Arquitetura e Organização de Computadores. 10ª Ed. Pearson. 2017.
¸ TANENBAUM, A. S. FEAMSTER N. WETHERALL D. Redes de Computadores. 6ª Ed. Bookman. 2021.
¸ TANENBAUM, A. S. MAARTEN, V. Sistemas Distribuídos: Princípios e Paradigmas. 2ª Ed. Pearson. 2007.
¸ TANENBAUM, A. S. Organização Estruturada de Computadores. 6ª Ed. Pearson. 2013.
¸ TANENBAUM, A. S. Organização estruturada de computadores. Tradução Arlete Simille Marques. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010. 449 p.
¸ TANENBAUM, A. S., BOS, H. Sistemas Operacionais Modernos. 4ª Ed. Pearson. 2016.
¸ TORRES, Gabriel. Redes de computadores. 2ª Edição. Novaterra, 2016.
¸ WARD, B., Como o Linux funciona: O que todo superusuário deveria saber. 1 ª Ed. Novatec. 2015.
¸ ZIVIANE, Nívio. Projeto de Algoritimos com implementação em Pascal e C. 2. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.
¸ ZIVIANI, N. Projeto de Algoritmos com Implementações em Java e C++. 1ª ed. São Paulo: Thomson Learning, 2006.

Técnico Laboratório - Área Mecânica ou Manutenção Automotiva

Descrição Sumária: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área da mecânica automotiva, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Motores de Combustão Interna: Conceitos básicos; Componentes do motor; Ciclo real ou indicado para motores do ciclo Otto; Parâmetros operacionais; Formação da mistura ar combustível; Gerenciamento Eletrônico do Motor (Sistemas de injeção eletrônica). 2. Sistema de Transmissão: Conceitos aplicados a transmissão automotiva; Tipos de transmissão; Layout de tração; Transmissão Mecânica; Transmissão Automática; Transmissão Automatizada. 3 Metrologia: Fundamentos da Metrologia Científica e Industrial; Unidades de Medida e sistemas Internacional; Ferramentas. 4 Sistema de Suspensão: Sistemas e componentes da suspensão; Amortecedores; Tipos de Suspensão; Manutenção da suspensão. 5. Sistema de Direção: Componentes da direção; Tipos de Sistema de direção; Tipos e componentes da caixa de direção; Alinhamento do sistema de direção; Manutenção do sistema de direção.

6. Sistema de Freios: Rodas, pneus e aros; Sistemas de Freios; Tambor de Freios; Regulagem de Freios; Funcionamento dos freios; Componentes dos sistemas de freios; Manutenção do sistema de freios. 7. Procedimento de manutenção Motor de combustão interna; Diagnóstico de falha; Montagem e desmontagem; Controle dimensional.

GHEYWOOD, J. B. Internal Combustion Engine Fundamentals. Second Edition ed. Massachusetts: McGraw-Hill Education, 2018.
GGANESAN , V. Internal combustion engines. 1ª Ed. New York: McGraw-Hill, Inc., 1995, 540p.
GRODRIGUES FILHO, F. A. Projeto, construção e caracterização do desempenho de um motor de combustão interna provido de um sistema de ignição por lança chamas de carga estratificada. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.
GPUJATTI, F. J. P. Desenvolvimento de um sistema de gerenciamento eletrônico para motores de ignição por centelha. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Minas Gerais, 2007.
GSENAI/DN. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Departamento Nacional. Sistemas de motores e transmissão / Departamento Regional de Santa Catarina (Série Automotiva). Brasília, 2016, 234 p.
GMORAN, M. J.; SHAPIRO, H. N., BOETTNER, D. D., BAILEY M. B. Princípios de Termodinâmica para Engenharia. Ed. LTC, 2015.
GALBERTAZZI, A.; SOUZA, A. Fundamentos de metrologia científica e industrial. Barueri, SP: Manole, 2008.
GMANUAIS DE MECÂNICA DO AUTOMÓVEL. Sistema de suspensão e direção. Rio de Janeiro, Coleção CBS, 1984.
GSELEÇÕES DO READERS DIGEST. O livro do automóvel. Lisboa [s. ed] 1986.
GSENAI. Departamento Nacional. Núcleo de Educação a Distância do SENAI de Santa Catarina. Série Automotiva.
GMILLIKEN, W. F.; MILLIKEN, D. L. Race car vehicle dynamics. Warrendale: International Society of Automotive Engineers, 1995.
NICOLAZZI, L. C.; ROSA, E.; LEAL, L. C. M. Uma introdução à modelagem quase estática de veículos automotores de rodas. Florianópolis: Publicação interna do Departamento de Engenharia Mecânica da UFSC, 2001.

Técnico de Laboratório - Área Multimeios Didáticos

Descrição Sumária: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de multimeios didáticos, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. História, atuação e aprimoramento de tecnologias digitais para o desenvolvimento educacional e social em EAD. 2. Laboratórios educacionais. Produção de textos para documentos oficiais educacionais. 3. Operação e manejo de equipamentos audiovisuais. 4. Informática na Educação. 5. Compreensão de recursos tecnológicos e sua aplicabilidade na prática educativa escolar. 6. Conhecimento da utilização dos equipamentos tecnológicos, manuseio de softwares para a preparação de apresentações e materiais didáticos: planejamento, organização, execução e controle de equipamentos e programas. 7. Planejamento e desenvolvimento de pesquisa de novos recursos tecnológicos para acervo multimidiático. 8. Manutenção, controle e armazenamento dos equipamentos tecnológicos e programas. 9. Conhecimentos de Informática. 10. História da Arte. 11. Cultura. 12. Gestão e Produção Cultural.

ANDERSSON, Barry. GEYEN, Janie L. Guia do videomaker DSLR - Técnicas para produção de vídeo com qualidade profissional. Balneário Camboriu: Editora Photos, 2015.
AMOS, S. W. TV, rádio e som - Fundamentos. São Paulo: Editora HEMUS, 2004.
Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. B823 Fundamentos e Práticas na EaD / Artemilson Alves de Lima, - edição revisada e atualizada. Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso/ Rede e-Tec Brasil, 2012.
Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. C957I Laboratórios. Elaboração / Joelma Bomfim da Cruz Campos; Gleidson Bomfim da Cruz - 4.ed. atualizada e revisada - Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso/Rede e-Tec Brasil, 2013.
Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. B823 Produção Textual na Educação Escolar. Elaboração / Olga Cristina Rocha de Freitas Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso / Rede e-Tec Brasil, 2012.
COMPARATO, Doc. Da criação ao roteiro. São Paulo: Grupo Editorial Summus, 2009.
FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1967.
GADOTTI, Moacir. Concepção dialética da educação: um estudo introdutório. 15. ed. São Paulo: Cortez, 2006.
LANO, J. ADRIAN, M. A. Informática educativa na escola. São Paulo: Loyola Edições, 2006.
LISBOA FILHO, Flavi Ferreira, et al. Gestão e Produção Cultural. Curitiba: Appris, 2017.
LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar: estudos e proposições. 22 ed. São Paulo: Cortez, 2011.
MOLETTA, Alex. Fazendo cinema na escola. São Paulo: Grupo Editorial Summus, 2014.
MOLL, Jaqueline. (Org.). Educação profissional e tecnológica no Brasil Contemporâneo. Porto Alegre: Artmed, 2010.
NORTON, P. Introdução à informática. São Paulo: Editora Pearson Education, 2005.
PROENÇA, Graça. História da arte. São Paulo: Ática Editora, 2007.
SANTOS, José Luiz dos. 0 que é cultura. São Paulo : Brasiliense, 2006.
VELLOSO, F. de C. Informática: conceitos básicos. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

Técnico de Laboratório - Área Vestuário

Descrição Sumária: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de vestuário, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Conhecimentos teórico-práticos de desenvolvimento de modelagem para tecidos planos e malharia: noções básicas de modelagem; diagramação das bases infantil, feminina e masculina por meio da modelagem plana e a tridimensional; tipos de enfesto e corte industrial; interpretação de modelos e modelagens; interpretação de modelos infantil, masculino e feminino; ampliação e redução dos moldes. 2. Moulage: compreensão dos conceitos básicos de modelagem tridimensional, da marcação das linhas fundamentais no manequim de moulage e planificação dos moldes; interpretação de modelos por meio desta técnica.aplicação da técnica moulage como base para o desenvolvimento de protótipos de modelos. 3. Tecnologia têxtil: fibras e filamentos têxteis, fios, tecidos, seus principais processos de fabricação e sua aplicabilidade de acordo com a confecção de peças do vestuário.

4. Conhecimentos práticos de produção de vestuário: técnicas industriais de costura: pontos de costura, tipos de costura e aviamentos; segurança no trabalho; treinamento na máquina de costura; confecção de elementos básicos de composição de vestuário; costurabilidade; montagem de peças em malha e em tecido plano; treinamento nas máquinas especiais; montagem de peças piloto; confecção em série; prática da célula de produção; desenvolvimento da confecção do produto. 5. Tecnologia de beneficiamentos: técnicas e processos de beneficiamento têxtil; acabamentos; aviamentos; manipulação têxtil; interferência na matéria-prima. 6. Conhecimentos teórico-práticos de desenvolvimento de protótipos: elaboração e compreensão de ficha técnica de produtos; encaixe, risco e corte de peças de vestuário; planejamento da sequência operacional de montagem de peças do vestuário; confecção de peças do vestuário.

7. Conhecimentos técnicos para manipulação de maquinário de costura e de acessórios têxteis de marcação e fixação; 8. Conhecimentos referentes à manutenção de maquinário de costura doméstico e industrial; 9. Ergonomia: conceitos e princípios ergonômicos; noções antropométricas: dinâmica e estática; anatomia, fisiologia e biomecânica; a ergonomia no projeto de vestuário sob a ótica do conforto psicológico, sensorial e térmico; ergonomia aplicada a equipamentos e ao ambiente-processo produtivo; interações ergonômicas: homem, ambiente e vestuário.

¸ABRANCHES, Gerson Pereira. Manual de gerência da confecção. Rio de Janeiro: SENAI, 1996.
¸AGUIAR NETO, Pedro Pita. Fibras têxteis. Rio de Janeiro: Senai Cetiqt, 1996.
¸ARAÚJO, Mário de. Tecnologia do vestuário. Lisboa: Fundação CalousteGulbenkian, 1996.
¸BAXTER, M. Projeto de Produto. São Paulo: Blucher, 2000.
¸CHATAIGNIER, GILDA. Fio a Fio: tecidos, moda e linguagem. 1 ed. São Paulo: Estação das Letras, 2006.
¸DUARTE, S. Modelagem Industrial Brasileira. 5 ed. Rio de Janeiro: Editora Guarda Roupas, 2010.
¸DUBURG, Annette. et al. Moulage: Arte e técnica no design de moda. Porto Alegre: Bookman, 2012.
¸EDWARDS, Clive. Como compreender design têxtil: guia para entender estampas e padronagens. São Paulo: Senac, 2012.
¸FISCHER, Anette. Construção do Vestuário. São Paulo: Bookmam, 2010.
¸GONZAGA, Luiz Ribeiro. Introdução à tecnologia têxtil. Rio de Janeiro: CETIQT, 1994.
¸GRAVE, M. de F. Modelagem sob a ótica da Ergonomia. São Paulo: VENNEX, 2004.
¸GRAVE, M. F. Modelagem tridimensional ergonômica. São Paulo: Escrituras, 2009.
¸ILDA. Itiro. Ergonomia: projeto e produção. 2 ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1998.
¸JAFFE, H.; RELIS, N. Draping for fashion design. 4 th ed. New York. Fashion Insti- tute of Technology, 2004.
¸JONES, S. J. Fashion Design: manual do estilista. São Paulo: Cosac Naify, 2005.
¸LOBO, R. N; LIMEIRA, E.T.N.P; MARQUES, R. Modelagem 3D para Vestuário: Conceitos e Técnicas de Criação de Peças. São Paulo: Ed. Érica, Série Eixos, 2014.
¸MARTINS, S. B. O Conforto no vestuário: uma interpretação da Ergonomia. Metodologia para avaliação de usabilidade e conforto no vestuário. Tese. UFSC, 2005.
¸PEZZOLO, D. B. Tecidos: história, tramas, tipos e usos. 2.ed. São Paulo: SENAC, 2009.
¸SABRÁ, Flávio((Org.). Inovação, estudos e pesquisas: reflexões para o universo têxtil e de confecção. Rio de janeiro, SENAI / CENTIQT; São Paulo: Estação das Letras e das Cores, V.2. 2012.
¸SALEM, Vidal. Tingimento têxtil: fibras, conceitos e tecnologias. São Paulo: Edgard Blucher, 2010.
¸SZNELWAR, Silvino; SARMET, Pinho. Introdução à ergonomia. 3 ed. São Paulo: Blucher, 2009.

NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação de textos: compreensão e interpretação de variados gêneros discursivos. Informações implícitas e explícitas. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. 2. Linguagem e adequação social: 2.1. Variedades linguísticas e seus determinantes culturais, sociais, regionais, históricos e individuais. Linguagem verbal e não verbal. 2.2. Registros formal e informal da escrita padrão. 3. Funções da linguagem. 4. Fonética e fonologia: tonicidade, ortografia e acentuação gráfica. Crase. 5. Morfologia: formação, classificação e flexão das palavras, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, preposições, modos e tempos verbais. Análise morfológica. 6. Sintaxe: frase, oração, períodos simples e composto, concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal, colocação pronominal. Análise sintática.

7. Semântica e estilística: polissemia, sinonímia, antonímia, paronímia, homonímia, hiperonímia, denotação e conotação, figuras de linguagem. 8. Texto e textualidade: coesão e coerência; argumentação e intertextualidade. 9. Sinais de pontuação como fatores de coesão. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua.

¸BECHARA, Evanildo. Dicionário da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.
¸BUENO, Francisco da Silveira. Gramática de Silveira Bueno. São Paulo: Global, 2014.
¸CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48 ed. rev. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
¸CEREJA, William Roberto, MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática Reflexiva: Texto, semântica e interação. São Paulo: Atual, 2013.
¸CHALHUB, Samira. Funções da linguagem. Rio de Janeiro: Ática, 1990.
¸CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 6.ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
¸FÁVERO, Leonor Lopes. Coesão e coerência textuais. São Paulo: Ática, 1997.
¸FIORIN, José L.; BARROS, Diana L. P. de (Orgs.). Dialogismo, polifonia, intertextualidade. 2 ed. São Paulo: EdUSP, 2003.
¸GARCIA, Othon. M. Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar. 26. Ed. Rio de Janeiro: FGV, 2007.
¸KOCH, Ingedore V. O texto e a construção de sentidos. São Paulo: Contexto, 2003.
¸KOCH, Ingedore V.; ELIAS, Vanda M. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2012.
¸MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Cortez, 2008.
¸SARMENTO, Leila Lauar. Oficina de Redação. São Paulo: Moderna, 2013.

Raciocínio Lógico

1. Proposições e conectivos. 2. Argumentação: tipos de argumentos, estrutura de argumentação, premissas, pressupostos e conclusões, teses, relações lógicas e estruturas retóricas, 3. (In)coerência: contradições, lacunas e (in)consistências, Implicações, equivalências, afirmações e negações. 4. Expansão de argumentos: Tipos de Inferência, indução e dedução , geração de hipóteses.

ALVES, Alaôr Caffe. Lógica, pensamento formal e argumentação. 5 ed. São Paulo: Quartier Latin, 2011.
CABRAL, Ana Lucia Tinoco. A força das palavras: dizer e argumentar. São Paulo: Contexto, 2010.
CITELLI, Adilson. O texto argumentativo. São Paulo: Scipione, 1994.
FERREIRA, Jane Mendes, RAMOS, Simone Cristina & SCHERNER, Maria Luiza Trevizan. Raciocínio analítico: construindo e entendendo a argumentação. São Paulo: Atlas, 2010.
ISOLA, Regina Lucia Peret. Leitura, inferências e contexto sociocultural. São Paulo: Ed. Formato, 2001.
SÉRATES, Jonofon. Raciocínio Lógico: lógico matemático, lógico quantitativo, lógico numérico, lógico analítico, lógico crítico. Volume I, 11 ed. Brasília: Ed. Jonofon Ltda., 2004.
VILLAR, Bruno. Raciocínio Lógico: teoria e treinamento prático. 3 ed. São Paulo: Método. 2012.

Noções de Informática

1. Noções de Sistema Operacional: conceitos básicos de hardware e software. Ambiente Operacional Microsoft Windows: Aplicativos básicos do MS Windows; Área de trabalho; Gerenciamento de janelas; Painel de controle; Manipulação de pastas e arquivos. 2. Internet: Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e Intranet; Navegação; Sites; Pesquisa na Internet; Correio eletrônico; Redes sociais como ferramenta de divulgação. 3. Segurança da informação: Noções de segurança para usuário final; Noções de vírus, worms e outras pragas virtuais; Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware e congêneres); Backups e armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).

4. Ambiente LibreOffice: edição de texto, planilhas e apresentações. 5. BORGES, K. N. R. LibreOffice Para Leigos: Facilitando a Vida no Escritório. 2ª Ed. Disponível em <https://www.ufrgs.br/soft-livre-edu/arquivos/libre-office-para-leigos.pdf>. Acesso em: 02 de fev 2022.

¸CARVALHO, J. A. Informática para concurso: Teoria e Questões. 5ª Ed. Campus. 2013
¸CERT.br. Cartilha de Segurança para Internet. Ver. 4.0. CGI.br. 2012
¸CERT.br. Cartilha de Segurança para Internet: Fascículos. CGI.br. 2018. Disponíveis em: <https://cartilha.cert.br/fasciculos/#codigos-maliciosos>. Acesso em: 02 fev 2022.
¸FILHO, OZÉIAS VIEIRA SANTANA. Windows 10. Editora Senac São Paulo. 2019
¸FUSTINONI, D. F. R. FERNADES, F. C. LEITE, F. N. Informática Básica pata o ensino técnico profissionalizante. IFB. 2015
¸GOOGLE. Google Meet. Disponível em <https://apps.google.com/meet/>. Acesso em: 10 jun 2022.
¸ JESUS, W. T. AZARA FILHO M. F. Informática Básica para estudos on-line. IFG. 2020. Disponível em: <https://ifg.edu.br/attachments/article/19169/Inform%C3%A1tica%20b%C3%A1sica%20para%20o%20estudo%20on-line%20(19-12-2020).pdf>. Acesso em: 02 fev 2022.
¸LIBREOFFICE. Livros Oficiais do LibreOffice: Guias. Disponíveis em <https://documentation.libreoffice.org/pt-br/portugues/> Acesso 02 de fev 2022.
¸MARÇULA, MARCELO, E PIO ARMANDO BENINI FILHO. Informática - Conceitos e Aplicações. 5th edição. Editora Saraiva, 2009.
¸MICROSOFT. Teclas de atalho para o Windows 10. Disponível em: <https://manuaisti.anac.gov.br/windows/img/Windows-10-Teclas-de-atalho.pdf>. Acesso em: 02 fev 2022.
¸MICROSOFT. Windows 10: Familiar e melhor do que nunca. Disponível em <https://manuaisti.anac.gov.br/windows/img/Windows-10-Dicas-e-Truques.pdf>. Acesso em: 02 fev 2022.
¸MIRANDA, L. F. F. MATTAR, M. M. Informática Básica. IFPE/ETEC. 2014. Disponível em <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/413/2018/12/arte_informatica_basica.pdf>. Acesso 02 de fev 2022.
¸SOUZA, M. V. GIGLIO, K. Mídias digitais, redes sociais e educação em rede: Mídias Digitais, Redes Sociais e Educação em Rede: Experiências na Pesquisa e Extensão Universitária. Edgard Blücher. 2015.
WARD, B. Como o Linux funciona: O que todo superusuário deveria saber. 1 ª Ed. Novatec. 2015.

Legislação do Serviço Público

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas: 1.1 Dos Princípios Fundamentais (art. 1º a 4º). 1.2 Dos Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5º a 17). 1.3 Da Organização do Estado (art. 18 a 43). 1.4 Da Educação (art. 205 a 214). 2. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais. 3. Ética na Administração Pública Federal. 4. Lei que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. 5. Lei que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.6. Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais. 7. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

¸BRASIL. Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988 (e alterações posteriores).
¸BRASIL. Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (e alterações posteriores). Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
¸BRASIL. Decreto n.º 1.171, de 22 de junho de 1994 (e alterações posteriores). Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.
¸BRASIL. Lei n.º 9.784, de 29 de junho de 1999 (e alterações posteriores). Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
¸BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (e alterações posteriores). Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.
¸BRASIL. Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (e alterações posteriores). Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências.
¸BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (e alterações posteriores). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Bibliotecário - Documentalista

Descrição Sumária: Disponibilizar informação; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. A BIBLIOTECA NA ORGANIZAÇÃO: 1.1. Funções, objetivos, estrutura, recursos. 1.2. Gestão, planejamento, organização e avaliação; 1.3. Profissional Bibliotecário: formação, competências, legislação, ética profissional. 2. ACERVO DA BIBLIOTECA: 2.1. Fontes de informação; 2.2. Formação e desenvolvimento de coleções: políticas de seleção, de aquisição, avaliação de coleções; 2.3. Periódico científico: características e evolução; 2.4. Recursos e serviços informacionais tradicionais e eletrônicos; 2.5. Uso de tecnologias em unidades de informação (Internet, bases de dados eletrônicos e bibliotecas virtuais); 2.6. Preservação de acervo tradicional e digital: conceitos básicos, políticas e planejamento de preservação. 3. ORGANIZAÇÃO E TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO: 3.1. Metadados e padrões de metadados;

3.2. Representação descritiva: catalogação de diferentes materiais e suportes, AACR2R; Formato MARC 21; FRBR/LRM; RDA; catalogação cooperativa; 3.3. Representação temática: princípios gerais de classificação; sistemas de classificação; análise de assunto; indexação (conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação); 3.4. Software para gerenciamento de bibliotecas; 3.5. Normas técnicas para a área de documentação (ABNT); 3.6. Controle bibliográfico. 3.7. Sistemas de organização do conhecimento: ontologias, tesauros, taxonomias.

4. USUÁRIOS: 4.1. Competência em informação; 4.2. Serviço de referência: estratégica de busca da informação, produtos e serviços de uma unidade de informação, disseminação seletiva da informação; 4.3. Estudo de usuários. 5. DIFUSÃO CULTURAL: 5.1. Ação cultural e projetos culturais; Bibliotecário como agente cultural; 5.2. Atividade extensionista; 5.3. Marketing em biblioteca.

¸ACCART, Jean-Philippe. Serviço de referência: do presencial ao virtual. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2012.
¸ALMEIDA, Maria Christina Barbosa de. Planejamento de bibliotecas e serviços de informação. 2. ed. rev. e ampl. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2005.
¸AMARAL, Sueli Angélica do. Marketing: abordagem em unidades de informação. Brasília: Thesaurus, 1998.
¸ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 14724: informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. São Paulo: ABNT, 2011.
¸ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 6021: informação e documentação: publicação periódica técnica e/ou científica: apresentação. São Paulo: ABNT, 2016.
¸ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 6022: informação e documentação: artigo em publicação periódica técnica e/ou científica: apresentação. São Paulo: ABNT, 2018.
¸ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 6023: informação e documentação: referências: elaboração: versão corrigida 2:2020. São Paulo: ABNT, 2020.
¸ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR-10520: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. São Paulo: ABNT, 2002.
¸BAPTISTA, Dulce Maria; ARAÚJO JÚNIOR, Rogério Henrique (orgs.). Organização da informação: abordagens e práticas. Brasília: Thesaurus, 2015.
¸BRITISH LIBRARY. Preservação de documentos: métodos e práticas de salvaguarda. 3. ed., rev. e ampl. Salvador, BA: EDUFBA, 2009.
¸CAMPELLO, Bernadete. Introdução ao controle bibliográfico. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.
¸CÓDIGO de Catalogação Anglo Americano. 2. ed. rev. São Paulo: FEBAB; Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2005.
¸CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA. Resolução CFB n.º 207/2018, de 09 de novembro de 2018. Aprova o Código de Ética e Deontologia do Bibliotecário brasileiro, que fixa as normas orientadoras de conduta no exercício de suas atividades profissionais. Disponível em: <http://repositorio.cfb.org.br/bitstream/123456789/1330/1/Resolu%c3%a7%c3%a3o%20207%20C%c3%b3digo%20de%20%c3%89tica%20e%20Deontologia%20do%20CFB.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2022.
¸CUNHA, Murilo Bastos da; AMARAL, Sueli Angélica do; DANTAS, Edmundo Brandão. Manual de estudo de usuários da informação. São Paulo: Atlas, 2015.
¸CUNHA, Murilo Bastos da. Manual de fontes de informação. Brasília: Briquet de Lemos, 2020.
¸FRANÇA, Júnia Lessa et al. Manual para normalização de publicações técnico-científicas. 10. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2019.
¸FUJITA, Mariângela S. L. (org.). A indexação de livros: a percepção de catalogadores e usuários de bibliotecas universitárias. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.
¸GROGAN, Denis. A prática do serviço de referência. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2001.
¸LANCASTER, Frederick Wilfrid. Indexação e resumo: teoria e prática. 2. ed. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2004.
¸MACHADO, Raildo de Sousa; ZAFALON, Zaira Regina. Catalogação: dos princípios e teorias ao RDA e IFLA LRM. João Pessoa: Editora UFPB, 2020.
¸MARCONDES, C. H. et al. (org.). Bibliotecas digitais: saberes e práticas. Salvador: EDUFBA; Brasília: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, 2005.
¸MENDONÇA, Anna Carolina et. al. (org.). Bibliotecário do século XXI: pensando o seu papel na contemporaneidade. Brasília. Ipea, 2018. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180406_bibliotecario_do_sec_XXI.pdf>. Acesso em: 30 jun 2022.
¸MEY, Eliane Serrão Alves; SILVEIRA, Naira Christofoletti. Catalogação no plural. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2009.
¸RIBEIRO, Antonia Motta de Castro Memória. Catalogação de recursos bibliográficos: AACR2R em MARC 21. 6. ed. reimpr. com alteração. Brasília, DF: Editora Três em Um, 2020.
¸RIBEIRO, R. M. A tecnologia da informação e comunicação (tic): fator condicionante da inovação em bibliotecas universitárias. Revista Digital de Biblioteconomia & Ciência da Informação, v. 10, n. 1, p. 41-48, 2012. DOI: <https://doi.org/10.20396/rdbci.v9i2.1909>. Acesso em: 30 jun 2022.
¸ROSA, Anelise Jesus Silva da. A prática de ação cultural em bibliotecas. Revista ACB: Florianópolis, v. 14, n. 2, 372-371, 2009. Disponível em: <https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/675/pdf>. Acesso em: 16 de ago 2022.
¸ROWLEY, Jennifer. Informática para bibliotecas. Trad. de Antônio Agenor Briquet de Lemos. Rev. Técnica de Marcílio de Brito. Brasília: Briquet de Lemos, 1994. 302p.
¸SANTOS, A. P. Ações culturais na biblioteca e formação de mediadores. Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação, n. XVIII ENANCIB, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/104119>. Acesso em: 30 jun 2022.
¸SAYÃO, Luis, et al. (org.). Implantação e gestão de repositórios institucionais: políticas, memória, livre acesso e preservação. Salvador: EDUFBA, 2009. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ufba/473. Acesso em: 30 jun. 2022.
¸SHINTAKU, Milton et al. Guia sobre a construção de tesauros. Brasília: Ibict, 2021.
¸SOUTO, L. F. Informação seletiva, mediação e tecnologia: a evolução dos serviços de disseminação seletiva da informação. Rio de Janeiro: Interciência, 2010.
¸SOUZA, Sebastião de. CDU como entender e utilizar a 2 edição-padrão internacional em língua portuguesa. 2. ed. Brasília: Thesaurus, 2010.
¸TAMMARO, A. M.; SALARELLI, A. A. A biblioteca digital. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2008.
¸VALENTIM, Marta Lígia (org.) Formação do profissional da informação. São Paulo: Polis, 2002.
¸VERGUEIRO, Waldomiro. Seleção de materiais de informação: princípios e técnicas. Brasília: Briquet de Lemos, 2010.
¸WEITZEL, S. R. Elaboração de uma política de desenvolvimento de coleções em bibliotecas universitárias. 2. ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2013.
¸ZAFALON, Zaira Regina. Formato MARC 21 bibliográfico: estudo e aplicações para livros, folhetos, folhas impressas e manuscritos. São Carlos, SP: EDUFSCAR, 2012. 112 p. (Série apontamentos).

Contador

Descrição Sumária: Executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a Prestação de Contas Anual do órgão; prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Estrutura conceitual contábil. 2. Equação patrimonial. 3. Método das partidas dobradas. 4. Escrituração contábil. 5. Variações do Patrimônio Líquido. 6. Ativo, Passivo, Receitas e Despesas: Identificação, mensuração e reconhecimento. 7. Ativo imobilizado. 8.Ativo intangível. 9. Investimentos. 10. Instrumentos financeiros. 11.Ajuste a valor presente. 12.Demonstrações financeiras: Elaboração, apresentação e análise. 12. Contabilidade Aplicada ao Setor Público; conceitos e objetivos; regimes contábeis: aspecto orçamentário e aspecto patrimonial; Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. 13. Patrimônio Público; composição e variações do patrimônio público; ativo; passivo; variações patrimoniais qualitativas e quantitativas; avaliação e mensuração de ativos e passivos; depreciação, amortização e exaustão; resultado patrimonial.

14. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP); conceito, objetivos, atributos e estrutura; sistemas contábeis; lançamentos, registros contábeis, transações no setor público; procedimentos contábeis orçamentários, patrimoniais e específicos. 15. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público; composição e conteúdo, elaboração, consolidação, interpretação e análise das demonstrações contábeis no Setor Público. 16. Demonstrativos fiscais; Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF): estrutura, composição, periodicidade, divulgação. 17. Planejamento Público; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Ciclo orçamentário: elaboração, aprovação, execução; controle e avaliação.

18. Execução orçamentária e financeira: receitas e despesas públicas orçamentárias e extraorçamentárias, créditos adicionais, restos a pagar; classificação e etapas das receitas e despesas públicas orçamentárias e extraorçamentárias, suprimento de fundos.

¸ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade Introdutória em IFRS e CPC. ed., atual. e ampl. - São Paulo : Atlas, 2018.
¸ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade societária. 3ed. São Paulo: Atlas, 2018.
¸ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura e análise de balanço: um enfoque econômico-financeiro. 11ed. São Paulo: Atlas, 2017.
¸BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (e alterações posteriores). Estatuto Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
¸BRASIL. Secretaria de Orçamento Federal. Manual Técnico de Orçamento 2022. 15ª ed. 2022.
¸BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP): aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios. 9ª ed. 2021.
¸CASTRO, Domingos Poubel de. Auditoria, Contabilidade e Controle Interno no Setor Público. 7 ed. 2018.São Paulo: Atlas, 2018.
¸CONSELHO Federal de Contabilidade. Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC TG Estrutura Conceitual. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2019. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/normas-completas/>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸CONSELHO Federal de Contabilidade. Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC TG 1 a 49. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/normas-completas/>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸FEIJÓ, Paulo Henrique & RIBEIRO, Carlos Eduardo. Entendendo o plano de contas aplicado ao setor público. Ed. Brasília: Gestão Pública, 2014.
¸FURTADO, J. R. Caldas. Direito Financeiro. 4 ed. Ver. Ampl. e atualizada. Belo Horizonte: Fórum, 2014.
¸GELBCKE, Ernesto Rubens; et al. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

¸GIACOMONI, James. Orçamento público. 18ª. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2021. IUDÍCIBIUS, Sérgio de. Análise de balanços. 11. Ed. São Paulo: Atlas, 2017.
¸IUDICIBUS, Sérgio de. Análise de balanços. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
¸KOHAMA, Heilio. Contabilidade pública: teoria e prática. 15 ª. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
¸KOHAMA, Heilio. Balanços Públicos: teoria e prática. 3ª. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
¸ROSA, Maria Berenice. Contabilidade do setor público. 2 ª. ed. São Paulo: Atlas. 2013.
¸SALOTTI, Bruno Meirelles, et. al. Contabilidade financeira. São Paulo: Atlas, 2019.

Engenheiro - Área Civil

Descrição Sumária: Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Projetos E execução (Arquitetura de obras civis; Instalações prediais (hidrossanitárias; água pluviais; gás; elétricas de baixa tensão; prevenção; proteção e combate a incêndio; telefônicas prediais; prediais de TV; ar condicionado)) 2. Dimensionamento e execução de sistemas construtivos e estruturais 3. Memorial descritivo; caderno de especificações ou de encargos; orçamento; cronograma; e estudo de viabilidade econômico-financeira; 4.Reforma e retrofit de edificações; 5. Gestão e fiscalização de obras 6. Acessibilidade 7. Segurança do trabalho 8. Coordenação e compatibilização de projetos 9. Topografia 10. Tecnologia das construções e controle de qualidade 11. Licitações públicas 12. Orçamento 13. Planejamento e acompanhamento 14. Bim e softwares (autocad, revit e excel).

15. Anotação de responsabilidade técnica 16. Patologia das construções 17. Sustentabilidade 18. Manutenção predial 19. Fundações 20.Mecânica dos solos 21. Estruturas (concreto, madeiras, metálicas e mecânica das estruturas); 22. Projeto e execução de pavimentos 23. Hidráulica; 24. Hidrologia; 25. Manual de uso, operação e manutenção; 26. Desempenho das edificações.

¸ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15575: Edificações habitacionais - desempenho parte 1: requisitos gerais. Rio de Janeiro, 2021.
¸ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15575: Edificações habitacionais - desempenho parte 2: Requisitos para os sistemas estruturais. Rio de Janeiro, 2013.
¸ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15575: Edificações habitacionais - desempenho parte 3: Requisitos para os sistemas de pisos. Rio de Janeiro, 2021.
¸ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15575: Edificações habitacionais - desempenho parte 4: Requisitos para os sistemas de vedações verticais internas e externas SVVIE. Rio de Janeiro, 2021.
¸ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15575: Edificações habitacionais - desempenho parte 5: Requisitos para os sistemas de coberturas. Rio de Janeiro, 2021.
¸ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15575: Edificações habitacionais - desempenho parte 6: Requisitos para os sistemas hidrossanitários. Rio de Janeiro, 2021.
¸ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 16280: Reforma em edificações Sistema de gestão de reformas Requisitos. Rio de Janeiro, 2020.
¸ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 5674: Manutenção de edificações Requisitos para o sistema de gestão de manutenção. Rio de Janeiro, 2012.
¸ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6118: Projeto de estruturas de concreto Procedimento. Rio de Janeiro, 2014.
¸ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6492: Documentação técnica para projetos arquitetônicos e urbanísticos - Requisitos. Rio de Janeiro, 2021.
¸ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 7190: Projeto de estruturas de madeira. Rio de Janeiro, 1997.
¸ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 8800: Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios. Rio de Janeiro, 2008.
¸ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2021.
¸ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 14001: Sistemas de gestão ambiental Requisitos com orientações para uso. Rio de Janeiro, 2015.
¸ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 9001: Sistemas de gestão da qualidade Requisitos. Rio de Janeiro, 2015.
¸AZEREDO, H. A. de. O edifício e seu acabamento. 1. ed. São Paulo: E. Blucher, 1987.
¸BAUER. F. Materiais de construção. Vol. 1. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
¸BAUER. F. Materiais de construção. Vol. 2. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
¸BERTOLINI, L. Materiais de construção: patologia, reabilitação, prevenção. São Paulo: Oficina de Textos, 2010.
¸BORGES, A. de C. Topografia: aplicada à engenharia civil-vol. 1. 2ª ed. Editora Blucher, 1999.
¸BORGES, A. de C. Prática das pequenas construções: volume 1. Revisão de José Simão Neto, Walter Costa Filho. 9. ed. rev. e ampl. São Paulo: Blucher, 2009. v. 1. 385 p.
¸BORGES, A. de C. Prática das pequenas construções: volume 2. Revisão de José Simão Neto, Walter Costa Filho. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Blucher, 2010. v. 2.385 p.
¸BRASIL, Secretaria de Estado da Administração e Patrimônio & Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; Manual de Obras Públicas de Edificações - Prática da Secretaria de Estado da Administração e do Patrimônio (SEAP): Projeto. 2020.
¸BRASIL, Secretaria de Estado da Administração e Patrimônio & Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; Manual de Obras Públicas de Edificações - Prática da Secretaria de Estado da Administração e do Patrimônio (SEAP): Construção. 2020.
¸BRASIL, Secretaria de Estado da Administração e Patrimônio & Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; Manual de Obras Públicas de Edificações - Prática da Secretaria de Estado da Administração e do Patrimônio (SEAP): Manutenção. 2020.
¸BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Constituição (2021). Lei nº 14.133, de 21 de junho de 1993. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. ed. Brasília, DF, 21 abr. 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.133-de-1-de-abril-de-2021-311876884>. Acesso em: 14 jun 2021.
¸BRASIL. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Manual de hidrologia básica para estruturas de drenagem. 2 ed. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisas Rodoviárias, 2005.
¸Brasil. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Manual de pavimentação. 3.ed. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisas Rodoviárias, 2006.
¸BRASIL. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Manual de sinalização rodoviária. 3 ed. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisas Rodoviárias, 2010.
¸BRASIL. Ministério do trabalho e previdência. Norma Regulamentadora n° 6: Equipamento de proteção individual - EPI. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 out. 2018.
¸BRASIL. Ministério do trabalho e previdência. Norma Regulamentadora n° 8: Edificações. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 mai. 2011.
¸BRASIL. Ministério do trabalho e previdência. Norma Regulamentadora n° 17: Ergonomia. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 08 out. 2021.
¸BRASIL. Ministério do trabalho e previdência. Norma Regulamentadora n° 18: Segurança e saúde no trabalho na indústria da construção. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jul. 2021.
¸CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. SINAPI: Metodologias e Conceitos: Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil / Caixa Econômica Federal. - 8ª Ed. - Brasília: CAIXA, 2020.
¸CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC). Fundamentos BIM - Parte 1: Fundamentos BIM. Brasília: CBIC, 2016.
¸CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC). Fundamentos BIM- Parte 2: Implementação BIM. Brasília: CBIC, 2016.
¸CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC). Fundamentos BIM- Parte 3: Colaboração e Integração BIM. Brasília: CBIC, 2016.
¸CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC). Guia nacional para a elaboração do manual de uso, operação e manutenção das edificações. Câmara Brasileira da Indústria da Construção. - Fortaleza: Gadioli Cipolla Branding e Comunicação, 2014.
¸CHING, F. D. K. Técnicas de construção ilustradas. Tradução de Alexandre Salvaterra. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.
¸CONFEA. Resolução CONFEA Nº 1025, de 30 de outubro de 2009. Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e dá outras providências.
¸CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (Estado). Portaria nº Nº69/2002, de 27 de dezembro de 2002 Aprova a Norma Técnica N° 09/2002-CBMDF, Atividades Eventuais. CBMDF: Brasília, 2002.
¸CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (Estado). Portaria nº Nº02/2015, de 14 de janeiro de 2015 Aprova a Norma Técnica N° 10/2015-CBMDF, Saídas de emergência. CBMDF: Brasília, 2015.
¸CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (Estado). Portaria nº Nº26/2016, de 23 de dezembro de 2016. Aprova a Norma Técnica N° 01/2016-CBMDF, Medidas de Segurança Contra Incêndio no Distrito Federal. CBMDF: Brasília, 2016.
¸CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (Estado). Portaria nº Nº27/2016, de 23 de dezembro de 2016. Aprova a Norma Técnica N° 02/2016-CBMDF, Risco de Incêndio e Carga de Incêndio. CBMDF: Brasília, 2016.
¸CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (Estado). Portaria nº Nº01/2021, de 19 de janeiro de 2021. Aprova a Norma Técnica N° 22/2020-CBMDF, Sistema de Sinalização de Segurança contra Incêndio e Pânico. CBMDF: Brasília, 2021.
¸CREDER, H. Instalações de ar condicionado. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. 318 p. Atualização e Revisão - Luiz Sebastião Costa.
¸CREDER, H. Instalações Elétricas. 16. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016. 392 p. Atualização e Revisão - Luiz Sebastião Costa.
¸CREDER, H. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006. 440 p.
¸FIORITO, A. J.S.I. Manual de argamassas e revestimentos: estudos e procedimentos de execução. São Paulo: PINI, 1996/1994. 221p. -1996; 223 p. - 1994.
¸FUSCO, P. B. Tecnologia do Concreto Estrutural: Tópicos Aplicados. São Paulo: PINI, 2008.
¸MARCELLI, M. Sinistros na construção civil: causas e soluções para danos e prejuízos em obras. São Paulo: Pini, 2007.
¸MATTOS, A. D. Planejamento e controle de obras. Pini, 2010.
¸PINI (ed.). Construção passo-a-passo. 1 ed. São Paulo: PINI, 2009.
¸PINI (ed.) DRYWALL. Manual de projeto de sistemas Drywall: Paredes, forros e revestimentos. São Paulo: PINI, 2006.
¸PINTO, C. S. Curso básico de mecânica dos solos em 16 aulas. 3 ed. São Paulo: oficina de textos: 2006.
¸PORTO, R. de M. Hidráulica básica. 4. ed. São Carlos: EESC-USP, 2006.
¸RIPPER, E. Como evitar erros na construção. 3. ed. São Paulo, SP: Pini, 2001.
¸SÜSSEKIND, J. C. Curso de análise estrutural. Vol. I. 6 ed. Porto Alegre, Rio de Janeiro: Globo, 1981.
¸THOMAZ, É. Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção. São Paulo: PINI, 2001.
¸TUCCI, C. E. M. Hidrologia: ciência e aplicação: 2 ed. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS - ABRH: 2001.
¸ UFSC. Curso básico de AUTOCAD. Apostila do Programa de Educação Tutorial de Engenharia Civil. 1ª ed. Florianópolis, 2019. Disponível em: <https://petecv.ufsc.br/wp-content/uploads/2020/03/ApostilaCAD2019.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸ UFSC. Curso básico de AUTODESK REVIT. Apostila do Programa de Educação Tutorial de Engenharia Civil. 3ª ed. Florianópolis. Disponível em: <https://petecv.ufsc.br/wp-content/uploads/2020/04/ApostilaRevit3ed.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸UFSC. Apostila de MICROSOFT EXCEL 2013: Desenvolvimento de planilhas para Engenharia. Apostila do Programa de Educação Tutorial de Engenharia Civil. 1ª ed. Florianópolis. Disponível em: <https://petecv.ufsc.br/wp-content/uploads/2022/04/Apostila-Completa-Excel-2019.2-1.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸VELLOSO, D. de A.; LOPES, F. R. Fundações: critérios de projeto, investigação do subsolo, fundações superficiais, fundações profundas. São Paulo: Oficina de Textos, 2010.
¸YAZIGI, W. A Técnica de Edificar. 10. ed. rev. e atual. São Paulo: PINI: SINDUSCON-SP, 2009.

Nutricionista

Descrição Sumária: Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico- sanitário; participar de programas de educação nutricional; ministrar cursos. Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1 Técnica dietética: seleção, recebimento, armazenamento, métodos de pré-preparo e preparo, fichas técnicas, análise sensorial e grupos de alimentos. 2. Planejamento de cardápios: elaboração de cardápios com cálculo do custo, valor nutricional, adequação nutricional das preparações e guias alimentares. 3. Dietas hospitalares: elaboração das dietas a partir do diagnóstico nutricional e intervenção em nutrição. 4. Avaliação do estado nutricional e metabólico: triagem de risco nutricional, método da história nutricional global, método dietético, método exame físico nutricional, método antropométrico de composição corporal, método exame bioquímico, instrumentos integrados de avaliação, recomendações e cálculos das necessidades nutricionais. 5. Dietoterapia nas doenças crônico não transmissíveis, doenças cardiovasculares (cerebrovasculares, isquêmicas), neoplasias, doenças respiratórias crônicas, diabetes mellitus e obesidade.

6. Terapia nutricional na COVID-19. 7. Unidades de Alimentação e Nutrição: planejamento físico e funcional; gestão de recursos humanos; compras, custos, saúde e segurança no trabalho; rejeito alimentar, garantia de qualidade na produção de refeições; boas práticas de fabricação de alimentos; procedimentos operacionais padronizados; legislação aplicadas à vigilância sanitária dos alimentos. 8. Políticas públicas de saúde: política nacional de alimentação e nutrição; política nacional de atenção hospitalar, programa nacional de alimentação escolar, programa de alimentação do trabalhador, sistema nacional de segurança alimentar e nutricional; marco de referência de educação alimentar e nutricional, instrutivo de abordagem coletiva para o manejo da obesidade no SUS.

¸ ABESO. Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e Síndrome Metabólica. Diretrizes Brasileiras de Obesidade. 4ª ed., 2016. Disponível em: <https://abeso.org.br/wp-content/uploads/2019/12/Diretrizes-Download-Diretrizes-Brasileiras-de-Obesidade-2016.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸ASBRAN. Associação Brasileira de Nutrição. Manual Orientativo: Sistematização do Cuidado de Nutrição / ASBRAN [organizado pela]; organizadora: Marcia Samia Pinheiro Fidelix. - São Paulo: Associação Brasileira de Nutrição, 2014. 66p.
¸CUPPARI, L. Nutrição clínica do adulto. 4ª ed. São Paulo Editora Manole, 2019.
¸CAMPOS, L. F. et al. Revisão do parecer BRASPEN de terapia nutricional em pacientes hospitalizados com COVID-19. BRASPEN Journal, v. 36, n. 1, p. 122- 6, 2021. Disponível em: <https://wdcom.s3.sa-east-1.amazonaws.com/hosting/braspen/journal/2021/journal/jan-mar-2021/artigos/15-Atualizacao-Parecer-BRASPEN-COVID-19.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primaria à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primaria à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. - Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 265 pl.
¸BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 16 de setembro de 2004. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0216_15_09_2004.html>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸BRASIL. Lei n° 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸BRASIL. Portaria Interministerial nº. 66, de 25 de agosto de 2006. Altera os parâmetros nutricionais do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT. Brasília, 2006.
¸BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Brasília, 2009. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/3341-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-38-de-16-de-julho-de-2009#:~:text=A%20coordena%C3%A7%C3%A3o%20das%20a%C3%A7%C3%B5es%20de,e%20nas%20legisla%C3%A7%C3%B5es%20pertinentes%2C%20no>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Instrutivo de abordagem coletiva para o manejo da obesidade no SUS. Ministério da saúde. Universidade Federal de Minas Gerais. Brasilia: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em : <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/instrutivo_abordagem_coletiva.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 84 p. Disponível em: <http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/pnan2011.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Marco de referência de Educação Alimentar e Nutricional para as políticas públicas. 2012. Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2012. Disponível em: <https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2017/03/marco_EAN.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população Brasileira. 2. ed. Brasília: ministério da saúde, 2014. 156 p. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2014/novembro/05/Guia-Alimentar-para-a-pop-brasiliera-Miolo-PDF-Internet.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução número 20, de 02/12/2020. Resolução/CD/FNDE número 6, de 08/05/2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/13511-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-6,-de-08-de-maio-de-2020#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20atendimento%20da,Nacional%20de%20Alimenta%C3%A7%C3%A3o%20Escolar%20%E2%80%93%20PNAE>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸ORNELLAS, L. O. . Técnica Dietética: seleção e preparo dos alimentos. 8ª ed. São Paulo Editora Atheneu, 2007.
¸ IINSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. INCA. Consenso Nacional de Nutrição Oncológica. 2ª- edição, Vol II, Rio de Janeiro: INCA, 2016. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//consenso-nutricao-oncologica-vol-ii-2-ed-2016.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸KRAUSE. Krause: Alimentos, nutrição e dietoterapia. 14ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018. 4247.
¸TEIXEIRA, S.; MILET, Z.; CARVALHO, J.; BISCONTINI, T.M. Administração Aplicada Unidades de Alimentação e Nutrição. São Paulo: Editora Atheneu, 2007.

Pedagogo

Descrição Sumária: Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Parâmetros Curriculares Nacionais; Princípios e fundamentos das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio e do Ensino Técnico. Planos Nacionais de Educação; Diretrizes do Conselho Nacional de Educação (CNE). Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) e suas alterações. Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) e suas alterações. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Diretrizes Curriculares do Ensino Técnico Profissional. 2. Pedagogia: formação, funções (docência, orientação educacional, supervisão, direção, coordenação) e espaços de atuação, de formação do pedagogo. Identidade docente e a organização do trabalho pedagógico.

3. Plano, Projetos, e Pesquisa acadêmica: conceitos, tipos, especificações, características, funções. Projeto Político Pedagógico. Planejamento para Projetos. 4. Educação e novas tecnologias Educacionais: benefícios, uso das tecnologias em prol da Aprendizagem. Didática e tecnologias da comunicação e Informação. Educação a Distância. Tendências Educacionais Tecnologias. Metodologias Ativas: conceitos, tipos, importância e como usar em sala de aula. 5. Tendências pedagógicas em educação. Currículo: concepções, relações de poder. Organização de Currículo escolar da educação básica (ensino médio) e da educação profissional. Transdisciplinaridade, transversalidade, interdisciplinaridade, disciplinaridade e multidisciplinaridade. Diretrizes Curriculares do Ensino Médio.

6.Gestão Escolar e suas subdivisões (pedagógica; administrativa; financeira; recursos humanos). Gestão escolar democrática: instrumentos e estratégias. Função Social da escola. 7. Acompanhamento do processo pedagógico: avaliação do processo de ensino e de aprendizagem. Teorias da Aprendizagem (Piaget, Vygostky, Wallon e Ausubel). 8. Desenvolvimento psicológico do ser humano: aspectos afetivos, sociais e cognitivos. Psicologia do desenvolvimento: aspectos biopsicossociais da criança, do adolescente e/ou jovem, do adulto e do idoso. 9. Educação inclusiva: conceitos, especificidades, características. LBI, Lei 13 146. Diversidade, Inclusão, Exclusão, Diferença, Igualdade, equidade, preconceito e discriminação: conceitos, características, causas, consequências.

10. Pessoas com Deficiência: conceitos, características, dicas de convivência, especificidades educacionais das deficiências física, intelectual, sensorial e Transtornos globais do desenvolvimento. Recursos Pedagógicos Acessíveis e Comunicação Aumentativa e comunicação Alternativa (Tipos de estímulos e estratégias utilizados nos recursos para comunicação alternativa). Tecnologia assistiva na perspectiva da educação inclusiva. Conceitos, ferramentas. Acessibilidades: conceitos, tipos, desafios e possibilidades. 11. Educação antirracista. 12. Pedagogia e Intervenção social: juventude e novas sociabilidades. Sexualidade e juventude. Relação escola- família. Violência intraescolar. 13. Aprendizagem organizacional. O que é aprendizagem, conhecimento. Gestão por competências (elementos constituintes da competência: conhecimentos, habilidades e atitudes (CHA): conceitos, tipos de competências, mapeamento e desenvolvimentos das competências.

14. Múltiplas Inteligências na Prática Escolar. Avaliação de desempenho individual. 15. Plano de convivência escolar. Mediação de conflitos no contexto escolar. Comunicação não violenta. 16. Competências socioemocionais. Identificação e desenvolvimento das habilidades e competências socioemocionais. Os tipos de inteligência e personalidade. 17. Projeto de Vida e orientação para itinerários formativos. Construção e visão de construção do trabalho a partir das possibilidades do indivíduo. Construção de autonomia do sujeito.

¸ Adriana; RIGO, Mariana. Pedagogia em Ação: o Papel do Pedagogo e suas Diversas Atuações. B. Téc. Senac, Rio de Janeiro, v.44, n.2, maio/ago, 2018. Disponível em: <https://www.bts.senac.br/bts/article/download/694/579#:~:text=Uma%20reforma%20curricular%20nos%20cursos,precisa%20desempenhar%20e%20se%20mostrar>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸ARROYO, M. G. Outros Sujeitos, Outras Pedagogias. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
¸BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n. 9.394/96. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸BRASIL. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸ BRASIL. LEI Nº 13.146, de 06 de Julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸BRASIL. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais / Secretaria de Educação Fundamental. - Brasília: MEC/SEF, 1997. 126 p.
¸ Brasil. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸BRASIL. Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, 2003. Disponível em: <http://www.uel.br/projetos/leafro/pages/arquivos/DCN-s%20-%20Educacao%20das%20Relacoes%20Etnico-Raciais.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸BRITO. Glaucia da Silva; PURIFICAÇÃO, Ivonélia da. Educação e Novas Tecnologias: um repensar. São Paulo: Pearson, 2012.
¸CASAGRANDE, Ana Lara; COSTA, Aliana França Camargo. Didáticas E Práticas Pedagógicas Com Tecnologias. Ministério da Educação Universidade Aberta do Brasil Secretaria de Tecnologia Educacional, Universidade Federal De Mato Grosso. 2019.
¸ CAVALLEIRO, Eliane. Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola. Editora: Selo Negro Edições. 2001. Disponível em: <http://repositorio.unis.edu.br/bitstream/prefix/2173/1/Jackcilene%20Carvalho%20Silva.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸ Competências socioemocionais na BNCC. Par Plataforma Educacional. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/ensino-remoto/professor/apostilas-e-livros/ebook-competencias-socioemocionais.pdf/view>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸FERNANDES, Kátia Regina. Gestão Por Competências. Ebook Twygo. 2018. Disponível em: <https://www.twygoead.com/site/biblioteca/ebook-gestao-por-competencias/>. Acesso em: 06 de set 2022.
¸FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática docente. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

¸GIROTO, Claudia Regina Mosca; POKER, Rosimar, OMOTE, Bortolini Sadao. As tecnologias nas práticas pedagógica inclusivas / Claudia Regina Mosca Giroto, Rosimar, Bortolini Poker, Sadao Omote (org.) - Marília Oficina Universitária.; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

¸GRACINDO, Regina Vinhaes. Gestão democrática nos sistemas e na escola. / Regina Vinhaes Gracindo. - Brasília : Universidade de Brasília, 2007.

¸LINHARES, Guilherme Higor Carvalho; SILVA, Ribamar Nogueira. Teorias do Currículo e Relações de Poder. Sociedade Cultural e Educacional de Itapeva. Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva - FAIT. REVISTA CIENTÍFICA ELETRÔNICA DE CIÊNCIAS APLICADAS DA FAIT. n. 2. Novembro, 2020.

¸LUCHESI, Bruna Moretti; LARA, Ellys Marina de Oliveira; SANTOS, Mariana Alvina dos. Guia prático de introdução às metodologias ativas de aprendizagem [recurso eletrônico] / organizadoras: Bruna Moretti Luchesi, Ellys Marina de Oliveira Lara, Mariana Alvina dos Santos. - Campo Grande, MS : Ed. UFMS, 2022.

¸MARTINS, Maria do Carmo. Gestão por Competências: conceitos, definições e tipologias de competências. Enap, 2019 Enap Escola Nacional de Administração Pública Diretoria de Educação Continuada. Brasília, DF. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/6493/2/M%C3%B3dulo%202%20-%20Conceitos%2C%20defini%C3%A7%C3%B5es%20e%20tipologias%20de%20compet%C3%AAncias.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸MASCARENHAS, Milena; HERNANDES, Vânia. Projeto de vida para jovens. Editora Epígrafe.2015

¸MELO, Leomir Barros Coutinho de; OLIVEIRA, Lúcia Halline Moraes; SILVA, Jaiurte Gomes Martins da; OLIVEIRA, Glícia Maria de; SOUZA, Marinaldo Alves de; MAIA, Renan Pires. Teorias de aprendizagem e suas contribuições no contexto escolar: um diálogo entre os principais teóricos e a contemporaneidade uma revisão narrativa. Braz. J. of Develop., Curitiba, v.6, n.8, p.55902-55918 aug, 2020. Disponível em: <https://brazilianjournals.com/ojs/index.php/BRJD/article/view/14671/12151>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸MIRANDA, Therezinha Guimarães; FILHO, Teófilo Alvez Galvão. O professor e a educação inclusiva: formação, práticas e lugares / Therezinha Guimarães Miranda, Teófilo Alvez Galvão Filho, Organizadores. Salvador: EDUFBA, 2012.

¸MOTA, Thiago Henrique (Org.) Ensino antirracista na Educação Básica: da formação de professores às práticas escolares [recurso eletrônico] / Thiago Henrique Mota (Org.) -- Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2021.

¸PACHECO, José; PACHECO, Maria De Fátima. Escola Da Ponte: Uma Escola Pública Em Debate. São Paulo. Cortez Editora, 2018.

¸ PELIZZOLI, Marcelo Luiz. Comunicação Não-Violenta (CNV): Como Escuta-Diálogo E Transformação De Conflitos. Universidade Do Ser. EDR-UFPE, 2019. Disponível em: <https://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2021/08/ebook-cnv-final-1.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸PERRENOUD, Philippe. Construindo competências. Ruy Berger Filho. Disponível em: <http://www.unige.ch/fapse/SSE/teachers/perrenoud/php_main/php_2000/2000_31.html>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸PIAGET, Jean. Para onde vai a educação?. Rio de Janeiro: José Olímpio, 2007.

¸PIAGET, Jean. Psicologia e pedagogia: a resposta do grande psicólogo aos problemas do ensino. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1998.

¸Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem [recurso eletrônico] / Josieli Piovesan ... [et al.]. - 1. ed. - Santa Maria, RS : UFSM, NTE, 2018. Núcleo de Tecnologia Educacional da Universidade Federal de Santa Maria para os cursos da UAB. Disponível em: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/358/2019/07/MD_Psicologia-do-Desenvolvimento-e-da-Aprendizagem.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸ QUEIROZ, Joelma de Pontes Silveira. A importância do uso da tecnologia como ferramenta pedagógica na sala de aula. Disponível em: <https://cietenped.ufscar.br/submissao/index.php/2018/article/download/102/109>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸ROSENBERG, Marshall B. Comunicação não-violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais / Marshall B. Rosenberg; [tradução Mário Vilela]. - São Paulo: Ágora, 2006.

¸SILVA, Jackcilene Carvalho; PORTO, Humberta. Educação e Aprendizagem: A importância das inteligências múltiplas na construção do saber. Disponível em

¸SMOLE, Kátia Cristina Stocco. Múltiplas Inteligências na Prática Escolar/ Kátia Cristina Stocco Smole - Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação a Distância, 1999. 80 p. ; 16 cm. - [Cadernos da TV Escola. Inteligências Múltiplas, ISSN 1517-2341 n.1)

¸SOUZA, Márcia Lúcia de; CERCE, Livia Maria Rassi; BRITO, Renato de Oliveira. A Contribuição do Desenvolvimento das Competências Socioemocionais na Construção do Projeto de Vida na Educação Profissional e Tecnológica. Revista. Eletronica DECT, Vitória - Espírito Santo, v.11, n.1, 30 de dezembro de 2021. Disponível em <https://ojs.ifes.edu.br/index.php/dect/article/download/1461/870/5708>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Vozes, 2002.

¸TEDESCO, Juan Carlos. O novo pacto educativo. São Paulo: Ática, 2001.

¸TEIXEIRA, Bruna Schoenberger; MARTINS, Jéssica Guerreiro ; SILVA,Marisa Cristina da; BARON, Alessandra Machado; TONIN, Lilian Tatiani Dusman. Taxonomia De Bloom Como Instrumento Da Prática Avaliativa Na Educação. Atas IX Encontro Nacional de Pesquisa Educação em Ciências - IX ENPEC Águas de Lindóia, SP - 10 a 14 /11/ 2013. Disponível em: <http://abrapecnet.org.br/atas_enpec/ixenpec/atas/resumos/R0453-1.pdf>. Acesso em: 06 de set 2022.

¸VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político Pedagógico - elementos metodológicos para elaboração e realização. 24 ed. São Paulo: Libertad, 2014.

¸VASCONCELOS, Carlos Eduardo De. Mediação De Conflitos E Práticas Restaurativas: Modelos, Processos, Ética E Aplicações. 3a Edição Revista, Atualizada E Ampliada. São Paulo: Forense; São Paulo: Método, 2014.

¸ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

ANEXO II - ORDEM DE NOMEAÇÕES POR TIPOS DE VAGAS
(ampla concorrência, reserva pretos e pardos, reserva PcD)

Quantidade de Nomeações	Tipo de Vaga	Quantidade de Nomeações	Tipo de Vaga
1º	Ampla Concorrência	41º	Pessoa com Deficiência
2º	Ampla Concorrência	42º	Ampla Concorrência
3º	Negros (pretos e pardos)	43º	Negros (pretos e pardos)
4º	Ampla Concorrência	44º	Ampla Concorrência
5º	Pessoa com Deficiência	45º	Ampla Concorrência
6º	Ampla Concorrência	46º	Ampla Concorrência
7º	Ampla Concorrência	47º	Ampla Concorrência
8º	Negros (pretos e pardos)	48º	Negros (pretos e pardos)
9º	Ampla Concorrência	49º	Ampla Concorrência
10º	Ampla Concorrência	50º	Ampla Concorrência
11º	Ampla Concorrência	51º	Ampla Concorrência
12º	Ampla Concorrência	52º	Ampla Concorrência
13º	Negros (pretos e pardos)	53º	Negros (pretos e pardos)
14º	Ampla Concorrência	54º	Ampla Concorrência
15º	Ampla Concorrência	55º	Ampla Concorrência
16º	Ampla Concorrência	56º	Ampla Concorrência
17º	Ampla Concorrência	57º	Ampla Concorrência
18º	Negros (pretos e pardos)	58º	Negros (pretos e pardos)
19º	Ampla Concorrência	59º	Ampla Concorrência
20º	Ampla Concorrência	60º	Ampla Concorrência
21º	Pessoa com Deficiência	61º	Pessoa com Deficiência
22º	Ampla Concorrência	62º	Ampla Concorrência
23º	Negros (pretos e pardos)	63º	Negros (pretos e pardos)
24º	Ampla Concorrência	64º	Ampla Concorrência
25º	Ampla Concorrência	65º	Ampla Concorrência
26º	Ampla Concorrência	66º	Ampla Concorrência
27º	Ampla Concorrência	67º	Ampla Concorrência
28º	Negros (pretos e pardos)	68º	Negros (pretos e pardos)
29º	Ampla Concorrência	69º	Ampla Concorrência
30º	Ampla Concorrência	70º	Ampla Concorrência
31º	Ampla Concorrência	71º	Ampla Concorrência
32º	Ampla Concorrência	72º	Ampla Concorrência
33º	Negros (pretos e pardos)	73º	Negros (pretos e pardos)
34º	Ampla Concorrência	74º	Ampla Concorrência
35º	Ampla Concorrência	75º	Ampla Concorrência
36º	Ampla Concorrência	76º	Ampla Concorrência
37º	Ampla Concorrência	77º	Ampla Concorrência
38º	Negros (pretos e pardos)	78º	Negros (pretos e pardos)
39º	Ampla Concorrência	79º	Ampla Concorrência
40º	Ampla Concorrência	80º	Ampla Concorrência

GIOVANNA MEGUMI ISHIDA TEDESCO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2022 - UASG 158125

Nº Processo: 23349003895202212 . Objeto: Contratação de empresa para realização de manutenção corretiva de telhados, vidros e portas do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari, danificados pelo vendaval ocorrido em agosto de 2022. Total de Itens Licitados: 00018. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação emergencial para reparar os estragos em virtude do ciclone ocorrido no dia 10/08/2022. Declaração de Dispensa em 02/09/2022. LUIZ FERNANDO HREISEMNOU DO ROSARIO. Assistente em Administração. Ratificação em 02/09/2022. CLEDER ALEXANDRE SOMENSI. Diretor Geral. Valor Global: R$ 384.999,22. CNPJ CONTRATADA : 13.537.193/0001-66 EDERSON WILLIAN TEIXEIRA EIRELI.

(SIDEC - 13/09/2022) 158125-26422-2022NE800047

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 23/2022

Torna-se público o julgamento do Pregão Eletrônico SRP 23/2022, no qual ssagraram-se vencedoras:Ederson Willian TeixeiraEIRELI CNPJ:13.537.1 93/0001-66 dos grupos 08, 09 e 10, M & E Eletricidade, Comércio, Construção e Terraplanagem Ltda CNPJ:19.725.788/0001-21 o grupo nº 04, Vital Company Ltda CNPJ: 32.502.849/0001-50 dos grupos 01, 02, 03, 05, 06 e 07. A adjudicação foi homologada pelo Diretor Geral e o processo encontra-se disponível a partir desta publicação.

DANIEL COSTA PITTALUGA
Pregoeiro

(SIDEC - 13/09/2022) 158458-26422-2022NE800002

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022 - UASG 158125

Nº Processo: 23473001215202209. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de jardinagem, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos para atender as necessidades do IFC - Campus Blumenau e IFC - Campus São Bento do Sul.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Bernardino Jose de Oliveira, 81, Badenfurt - Blumenau/SC ou https://www.gov.br/compras/edital/158125-5-00113-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital e anexos disponíveis no endereço https://dap.ifc.edu.br/2022/08/10/pregao-eletronico-srp-n-113-2022-contratacao-de-servico-terceirizado-de-jardinagem-campus-blumenau-e-campus-sao-bento-do-sul/.

ALDELIR FERNANDO LUIZ
Diretor-geral

(SIASGnet - 13/09/2022) 158125-26422-2022NE000055

CAMPUS CAMBORIÚ

EXTRATO DE EXTINÇÃO

ESPÉCIE: Extinção Termo nº 026/2018-IFC/CAM; OUTORGANTE: Instituto Federal Catarinense; OUTORGADO: FRANCIS RADAMES DA CRU GUIMARÃES; OBJETO: De acordo com a Cláusula 6, do Termo de autorização de uso nº 026/2018/IFC/CAM e, considerando a renúncia, o OUTORGANTE extingui o Termo de Outorga de Autorização de Uso nº 026/2018-IFC/CAM, cujo objeto outorgou a autorização de uso do cão-guia ELMO, Processo nº 23350.000965/2017-84, Patrimônio nº 030122, Microchip FDXB982000121920299 - Raça: ½ Golden Retriever x ½ Labrador Retriever, Cor Preto - macho, nascido em 01/03/2016. Camboriú, 24 de março de 2022. SIRLEI DE FÁTIMA ALBINO - Diretora-Geral.

CAMPUS RIO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158458

Número do Contrato: 7/2019.
Nº Processo: 23353.000421/2019-54.
Pregão. Nº 5/2019. Contratante: IF CATARINENSE - CAMPUS RIO DO SUL. Contratado: 83.892.174/0001-33 - ORCALI SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Supressão de um posto de trabalho, a partir de 01/10/2022, com fundamento no parágrafo primeiro, inciso II e parágrafo segundo do artigo 65 da lei nº 8.666/1993, bem como ajuste de horário do posto da manhã para atendimento das 8hrs as 14hrs, referente à contratação de serviços continuados de empresa prestadora de serviços terceirizados de telefonista. Vigência: 01/10/2022 a 01/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 43.628,76. Data de Assinatura: 29/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/08/2022).

CAMPUS BLUMENAU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 152254

Processo: 23473.001553/2021-51
Pregao 89/2021. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS BLUMENAU. Contratado: 82.100.025/0001-21 - SERRALHERIA E FUNILARIA RIOSULENSE LTDA - EPP. Objeto: Prorrogacao de prazo do contrato 151/2021. Vigencia: 16/09/2022 a 16/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$220.547,60. Data de Assinatura: 12/09/2022. ALDELIR FERNANDO LUIZ - Diretor-Geral.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS CANINDÉ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2022

OBJETO: Contratação de prestação de serviços. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA CAMPUS CANINDE. CONTRATADA: Cibelli de Sá Pinheiro Nobre. Prazo de vigencia: 12/09/2022 a 12/09/2023. Valor do Contrato: de acordo com o que estabelece o art. 7, I, da Lei n 8.745/93. Dotação Orçamentria: fonte de recurso n 8100000000. Data da assinatura: 09/08/2022. ASSINAM: Katiane Sampaio de Sousa, pela Contratante, e Cibelli de Sá Pinheiro Nobre, pela Contratada.–

EDITAL Nº 45/2022DG-CAN/CANINDE

O Diretor-Geral do Campus Canindé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 238/GABR, de 1º/03/2021, resolve homologar a validade do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto do IFCE - campus Canindé em consonância com o Edital nº 19/2022 DG-CAN/CANINDE-IFCE, de 23/05/2022, e com o Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2022 - CAMPUS CANINDÉ (DOU de 17/08/2022: Seção 03, pág. 85), conforme informações abaixo:

INICIO	FIM
15/08/2022	15/08/2022

FRANCISCO ANTONIO BARBOSA VIDAL

CAMPUS JAGUARIBE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2022 - UASG 158955

Nº Processo: 23487.001100/2022-57.
Dispensa Nº 13/2022. Contratante: CAMPUS JAGUARIBE/IFCE.
Contratado: 07.047.251/0001-70 - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o IFCE Campus Jaguaribe.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 17 - Parágrafo: 3. Vigência: 06/09/2022 a . Valor Total: R$ 228.000,00. Data de Assinatura: 06/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EDITAL Nº 9/2022 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado por meio da Portaria Nº 192, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 01 de março de 2021, no uso das competências delegadas exclusivamente aos Diretores-Gerais dos Campi do IFCE por meio da Portaria Nº 238/GABR/REITORIA (SEI 2436193), de 01 de março de 2021, resolve: Homologar a validade do Processo Seletivo Simplificado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Jaguaribe, objeto do Edital Nº 9/2022 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE, de 25/05/2022, em consonância com o Contrato de Prestação de Serviço N° 4/2022 - Campus Jaguaribe, conforme abaixo: INÍCIO: 27/07/2022 FIM: 27/07/2023

IZAMARO DE ARAÚJO
Diretor-Geral do Campus Jaguaribe

CAMPUS MARACANAÚ

EXTRATO DE CONTRATO N° 11/2022

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS MARACANAÚ. CONTRATADA: ALYCE HELIDA BASTOS DE SOUSA. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 12/09/2022 a 11/09/2023. VALOR DO CONTRATO: de acordo com o que estabelece o art. 7°, item I, da Lei n° 8.745/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte de Recurso n° 8100000000. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2022

O Instituto Federal do Ceará-IFCE campus Maracanaú, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, em conformidade com as disposições contidas no inciso XIV do art. 08 do Dec. nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 07/2022, declarando vencedora do Grupo 1 (itens 1 a 3) a Empresa WLADYA MARTINS DE ARAÚJO EIRELI - ME, CNPJ 12.750.350/0001-54, sendo-lhe adjudicado e homologado o respectivo objeto. Valor total homologado: R$ 1.491.856,00.

FRANCISCO WANDERSON DA SILVA LIMA
Pregoeiro Oficial

(SIDEC - 13/09/2022) 158319-26405-2022NE000001

CAMPUS QUIXADÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022 - UASG 158315

Nº Processo: 23258.001555/2022-76.
Pregão Nº 5/2021. Contratante: CAMPUS QUIXADA/IFCE.
Contratado: 27.806.573/0001-63 - UP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços continuados de portaria e recepção, com dedicação exclusiva de mão de obra, prestados de forma contínua ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus de Quixadá.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/10/2022 a 18/10/2023. Valor Total (30 meses): R$ 384.226,50. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

CAMPUS TABULEIRO DO NORTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pela Portaria nº 194/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 1º de março de 2021, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021. resolve:

Artigo único - Retificar a Publicação, do EDITAL Nº 11/2022 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE, no Diário Oficial da União nº 142, Seção 3, página 63, do dia 28 de julho de 2022, alusivo à homologação da validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do IFCE - campus de Tabuleiro do Norte, em consonância com o EDITAL Nº 5/2022 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE (DOU 25/05/2022), e com o contrato de prestação de serviço n° 12/2022 campus TABULEIRO DO NORTE (DOU de 26/07/2022: Seção 3, pág 53), de forma que:

Onde se lê:

INÍCIO	FIM
26/07/2022	26/07/2023

Leia-se:

INÍCIO	FIM
25/07/2022	25/07/2023

FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS
Diretor Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS DE ALEGRE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 11/2022

Torno público o resultado do certame SRP supracitado,tendo como vencedor o fornecedor: 43.707.718/0001-25 - 3R MERCANTIL E SERVICOS LTDA - Valor Unitário por Item:(01-R$126,00)(02-R$126,00)(03-R$126,00)(04-R$126,00)(05-R$4,13)(06-R$4,13)(07-R$4,13)(08-R$4,13)(09-R$4,20). Vigência da ata de registro de preço: 02/09/2022 a 02/09/2023. Ata disponível na íntegra no site www.ifes.edu.br.

ROMULO MATOS DE MORAES
Diretor Geral

(SIDEC - 13/09/2022) 158425-26406-2022NE800000

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158429

Número do Contrato: 3/2021.
Nº Processo: 23186.001655/2021-28.
Pregão. Nº 2/2021. Contratante: INST.FED. ESPIRITO SANTO/CAMPUS V.N. DO IMIGR. Contratado: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA. Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, até 17/09/2023.. Vigência: 17/09/2022 a 17/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.069,08. Data de Assinatura: 02/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2022).

CAMPUS MONTANHA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2022

A Diretora Geral do Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Montanha, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico 02/2022, processo 23545.000160/2022-11, objeto: contratação de serviços agropecuários, jardinagem, manutenção predial e limpeza e conservação; declarando a empresa vencedora: NOVO HORIZONTE CONSERVADORA LTDA, portadora de CNPJ 08.951.474/0001-20, nos itens 01, 03 e 04 nos valores: item 01: valor total anual de R$ 95.481,84; item 03:valor total anual de R$ 45.645,72 e item 04: valor total anual de R$ 389.788,20. O item 02 foi cancelado no julgamento, não havendo proposta válida.

CLAUDIA DA CUNHA MONTE
Diretora Geral

(SIDEC - 13/09/2022) 158884-26406-2022NE000001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.025, de 25 de Outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 178 (cento e setenta e oito) diplomas no período de 06/06/2022 a 09/09/2022, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livro G004 registro de 02423 a 02428; Livros: GRAD_AL_01, n.º 122 a 153; GRAD_FW_01 n.º 73; GRAD_JA_01 n.º 19 e 20; GRAD_JC_01 n.º 95 a 111; GRAD_SA_01, n.º 38 a 95; GRAD_SAN_01, n.º 34 a 38; GRAD_SB_01, n.º 94 a 122; GRAD_SVS_01 n.º 209 a 238. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço https://www.iffarroupilha.edu.br/registro-e-diplomas da lista no site do IF Farroupilha.

Santa Maria-RS, 12 de setembro de 2022.
CARLOS RODRIGO LEHN
Reitor Substituto

CAMPUS ALEGRETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 158267

Número do Contrato: 13/2019.
Nº Processo: 23215.001358/2019-58.
Pregão. Nº 2/2018. Contratante: INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE ALEGRETE. Contratado: 05.541.161/0001-06 - SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA.. Objeto: O objeto contratual previsto na cláusula primeira do contrato 13/2019, fica prorrogado , no período de 12 (doze) meses, que vai de de 19/09/2022 a 19/09/2023. O reajuste de 24,857160%(IGP_M acumulado no período de outubro de 2020 a setembro/2021. Passando o valor do contrato de R$ 273.993,28 para R$ 342.100,93.. Vigência: 19/09/2022 a 19/09/2023. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158268

Número do Contrato: 2/2022.
Nº Processo: 23243.000332/2022-51.
Dispensa. Nº 2/2022. Contratante: INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL. Contratado: 08.202.514/0001-31 - SULPORT GESTAO EM SERVICOS LTDA. Objeto: A vigência do objeto contratual prevista na cláusula primeira do primeiro termo de ajuste de prazo contrato no 02/2022, fica retificado: onde lê-se no período de 11/02/2022 até 11/07/2022, leia-se no período de 11/02/2022 até 11/08/2022.. Vigência: 24/06/2022 a 11/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 501.664,68. Data de Assinatura: 24/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/06/2022).

CAMPUS JAGUARI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154628

Número do Contrato: 10/2016.
Nº Processo: 26420.000003/2017-42.
Pregão. Nº 48/2015. Contratante: INST.FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Sétimo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato 10/2016, cujo objeto é a a contratação de serviços de de transporte municipal, intermunicipal e interestadual, sem fornecimento de automóvel, para a condução de veículos da frota oficial do IF Farroupilha. Vigência: 09/10/2022 à 09/01/2023. Data de assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154628

Número do Contrato: 7/2021.
Nº Processo: 26420.001753/2021-18.
Pregão. Nº 4/2021. Contratante: INST.FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI. Contratado: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e de Reajuste de Valor do Contrato 07/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de seguro veicular. Vigência: 13/09/2022 à 13/09/2023 . Valor total atualizado do contrato: R$ 12.160,24. Data de assinatura: 12/09/2022..

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022 - UASG 158124

Nº Processo: 23219000412202211. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de defensivos agrícolas, visando atender às necessidades do IF Goiano - Campus Urutaí, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rodovia Geraldo Silva Nascimento, Km 2,5, Zona Rural - Urutaí/GO ou https://www.gov.br/compras/edital/158124-5-00054-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras.

FABIO BORGES DE OLIVEIRA
Coordenador de Compras e Licitações

(SIASGnet - 13/09/2022) 158124-26407-2022NE800001

CAMPUS MORRINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Temporário de Serviços Didático-Pedagógicos nº 147/2022. CONTRATANTE: Campus Morrinhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano. CONTRATADO: Claudinei Martins Guimarães. OBJETO: Prestação de serviços na condição de Professor Visitante. PROCESSO: 23221.000868.2022-24. VIGÊNCIA: 08.09.2022 a 08.09.2023. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.745/1993 e suas alterações. DATA: 08.09.2022. SIGNATÁRIOS: Luciano Carlos Ribeiro da Silva, Contratante e Claudinei Martins Guimarães, Contratado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10004/2022 - UASG 158153

Nº Processo: 23469.000676/2022-15.
Pregão Nº 7/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIAS.
Contratado: 23.170.931/0001-33 - MURANO CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia, manutenção predial dos bens imóveis, reparos, adequações e adaptações, com fornecimentos de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, para o campus Aparecida de Goiânia do IFG UASG, 158610.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/09/2022 a 14/09/2023. Valor Total: R$ 187.783,70. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10003/2022 - UASG 158153

Nº Processo: 23469.000486/2022-06.
Dispensa Nº 28/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIAS.
Contratado: 23.982.490/0001-74 - EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e materiais, em cápsula elevatória, instalada no prédio do instituto federal de educação, ciência e tecnologia de goiás - campus aparecida de goiânia.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 14/09/2022 a 14/09/2023. Valor Total: R$ 9.000,00. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022 - UASG 158153

Nº Processo: 23372.002368/2022 . Objeto: Contratação direta por meio de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 41 da Lei nº 12.462/2011 c/c a Lei 8.666, art. 24, inciso XI, para contratação de empresa especializada de engenharia para a conclusão da obra de construção do ginásio poliesportivo do IFG Câmpus Senador Canedo. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Economicidade e celeridade processual Declaração de Dispensa em 13/09/2022. GEIZA GONZAGA RODRIGUES NASSER. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 13/09/2022. LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI. Diretor de Administração e Gestão Orçamentária. Valor Global: R$ 2.344.837,78. CNPJ CONTRATADA : 29.065.766/0001-36 W. FORTTE ENGENHARIA EIRELI.

(SIDEC - 13/09/2022) 158153-26429-2022NE800030

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2022

ESPÉCIE Extrato de Contrato de Trabalho de Professor Substituto que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e SÍLVIA LAINE BORGES LÚCIO: Prestação de serviços de docência na Área/Disciplina: BIOLOGIA, com jornada de trabalho de 40 (QUARENTA) horas semanais, conforme Edital de Homologação nº 10/2022 do Câmpus Águas Lindas de Goiás, publicado no DOU em 27/06/2022, vaga decorrente de AFASTAMENTO DO PAÍS ENIO PRATES VASCONCELOS FILHO, com lotação no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Águas Lindas de Goiás. VIGÊNCIA: 22/08/2022 a 05/01/2023. AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e as suas alterações posteriores. Assinam ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON - Reitora, pelo contratante, e SÍLVIA LAINE BORGES LÚCIO, contratada. Data da assinatura: 22 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2022

ESPÉCIE Extrato de Contrato de Trabalho de Professor Substituto que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e JOEMA RODRIGUES CARDOSO SANTOS: Prestação de serviços de docência na Área/Disciplina: QUÍMICA INDUSTRIAL, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, conforme Edital de Homologação nº 16/2022 do Câmpus Goiânia, publicado no DOU em 28/04/2022, vaga decorrente do AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO do professor Ricardo da Silva Santos, com lotação no Departamento de Áreas Acadêmicas II do Câmpus Goiânia. VIGÊNCIA: 23/08/2022 a 05/01/2022. AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e as suas alterações posteriores. Assinam: Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon - Reitora, pelo contratante, e JOEMA RODRIGUES CARDOSO SANTOS, contratada. Data da assinatura: 23 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO N° 140/2022

ESPÉCIE Extrato de Contrato de Trabalho de Professor Substituto que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e ANA CAROLINE DE OLIVEIRA JUNQUEIRA: Prestação de serviços de docência na Área/Disciplina: QUÍMICA/BIOTECNOLOGIA, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, conforme Edital de Homologação nº 17/2022 do Câmpus Formosa, publicado no DOU em 1/7/2022, vaga decorrente do EXERCÍCIO PROVISÓRIO DA SERVIDORA LUCY MÍRIAN CAMPOS TAVARES NASCIMENTO, com lotação no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa. VIGÊNCIA: 25/8/2022 a 5/1/2023. AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e as suas alterações posteriores. Assinam: Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon - Reitora, pelo contratante, e Ana Caroline de Oliveira Junqueira, contratada. Data da assinatura: 25 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2022

ESPÉCIE Extrato de Contrato de Trabalho de Professor Substituto que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e ADALGISA DE JESUS PEREIRA: Prestação de serviços de docência na Área/Disciplina: Agronomia/Agroecologia, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Homologação nº 11/2022 do Câmpus Cidade de Goiás, publicado no DOU em 30/06/2022, vaga decorrente de NOMEAÇÃO PARA OCUPAR CARGO DE DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS DE SANDRO RAMOS DE LIMA, com lotação no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Cidade de Goiás. VIGÊNCIA: 29/08/2022 a 05/01/2023. AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e as suas alterações posteriores. Assinam: ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON - Reitora, pelo contratante, e ADALGISA DE JESUS PEREIRA, contratado. Data da assinatura: 29 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2022

ESPÉCIE Extrato de Contrato de Trabalho de Professor Substituto que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e BRUNA FIORAMONTE SILVA: Prestação de serviços de docência na Área/Disciplina: ENGENHARIA CIVIL, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, conforme Edital de Homologação nº 17/2022 do Câmpus Goiânia, publicado no DOU em 02/05/2022, vaga decorrente da LICENÇA PARA PÓS-GRADUAÇÃO do professor Douglas Pereira da Silva Pitaluga (Portaria IFG nº 745 de 22 de março de 2022), com lotação no Departamento de Áreas Acadêmicas III do Câmpus Goiânia. VIGÊNCIA: 30/08/2022 a 05/01/2023. AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e as suas alterações posteriores. Assinam: Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon - Reitora, pelo contratante, e BRUNA FIORAMONTE SILVA, contratado. Data da assinatura: 30 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2022

ESPÉCIE Extrato de Contrato de Trabalho de Professor Substituto que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e BRUNA ANDRADE FERREIRA: Prestação de serviços de docência na Área/Disciplina: ENGENHARIA CIVIL, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, conforme Edital de Homologação nº 17/2022 do Câmpus Goiânia, publicado no DOU em 02/05/2022, vaga decorrente da LICENÇA PARA PÓS-GRADUAÇÃO do professor Douglas Pereira da Silva Pitaluga, com lotação no Departamento de Áreas Acadêmicas III do Câmpus Goiânia. VIGÊNCIA: 5/9/2022 a 5/1/2023. AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e as suas alterações posteriores. Assinam: Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon - Reitora, pelo contratante, e BRUNA ANDRADE FERREIRA, contratado. Data da assinatura: 5 de setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2022

ESPÉCIE Extrato de Contrato de Trabalho de Professor Substituto que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e Edgard Ricardo Benício: Prestação de serviços de docência na Área/Disciplina: Educação, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, conforme Edital de Homologação nº 7/2022 do Câmpus Luziânia, publicado no DOU em 12/04/2022, vaga decorrente da aposentadoria de Sandra Maria Santos de Vasconcelos, com lotação no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Luziânia. VIGÊNCIA: 5/9/2022 a 5/1/2023. AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, e as suas alterações posteriores. Assinam: Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon - Reitora, pelo contratante, e Edgard Ricardo Benício, contratado. Data da assinatura: 05 de setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2022

ESPÉCIE Extrato de Contrato de Trabalho de Professor Substituto que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e STEFANIA COPPO RIBEIRO BENATTI: Prestação de serviços de docência na Área/Disciplina: ARTES/MUSICA/FLAUTA TRANSVERSAL, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Homologação nº 17/2021 do Câmpus Goiânia, publicado no DOU em 12/08/2021, prorrogado pelo Edital nº 18/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, vaga decorrente do AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO da professora Rosana Araujo Rodrigues, com lotação no Departamento de Áreas Acadêmicas I do Câmpus Goiânia. VIGÊNCIA: 5/9/2022 a 5/1/2023. AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, e as suas alterações posteriores. Assinam: Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon - Reitora, pelo contratante, e STEFANIA COPPO RIBEIRO BENATTI, contratado. Data da assinatura: 5 de setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2022

ESPÉCIE Extrato de Contrato de Trabalho de Professor Substituto que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e HENRIQUE FERRAZ MOREIRA: Prestação de serviços de docência na Área/Disciplina: Construção Civil 1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Homologação nº 10/2022, publicado no DOU de 21/06/2022, Vaga decorrente de Licença à Gestante a professora LORRAYNE CORREIA SOUSA, com lotação no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Aparecida de Goiânia. VIGÊNCIA: 8/9/2022 a 31/12/2022. AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei nº. 8.745, de 09.12.1993, e as suas alterações posteriores. Assinam: ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON - Reitora, pelo contratante, e HENRIQUE FERRAZ MOREIRA. Data da assinatura: 6 de setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2022

ESPÉCIE Extrato de Contrato de Trabalho de Professor Substituto que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e STEPHANE NASCIMENTO SEVERO: Prestação de serviços de docência na Área/Disciplina: Química, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Homologação nº 08/2022, publicado no DOU de 26/05/2022, Vaga decorrente de Afastamento para cursar pós-graduação do professor ALAN DUMONT CLEMENTE, com lotação no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Aparecida de Goiânia. VIGÊNCIA: 6/9/2022 a 5/1/2023. AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, e as suas alterações posteriores. Assinam: ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON - Reitora, pelo contratante, e STEPHANE NASCIMENTO SEVERO. Data da assinatura: 6 de setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2022

ESPÉCIE Extrato de Contrato de Trabalho de Professor Substituto que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e DANILLO FLUGGE DE SOUZA: Prestação de serviços de docência na Área/Disciplina: MATEMÁTICA, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Homologação nº 16/2022 do Câmpus Goiânia, publicado no DOU em 28/04/2022, vaga decorrente do afastamento para pós-graduação do professor Maxwell Gonçalves de Araújo, com lotação no Departamento de Áreas Acadêmicas II do Câmpus Goiânia. VIGÊNCIA: 8/9/2022 a 5/1/2023. AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, e as suas alterações posteriores. Assinam: Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon - Reitora, pelo contratante, e DANILLO FLUGGE DE SOUZA, contratado. Data da assinatura: 08 de setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO N° 150/2022

ESPÉCIE Extrato de Contrato de Trabalho de Professor Substituto que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e BARBARA PAIXÃO DE GOIS: Prestação de serviços de docência na Área/Disciplina: NUTRIÇAO, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Homologação nº 6/2022 do Câmpus Goiânia Oeste, publicado no DOU em 27/05/2022, vaga decorrente do AFASTAMENTO PARA OCUPAR O CARGO DE PRÓ-REITORA de LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA, com lotação no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Goiânia Oeste. VIGÊNCIA: 12/9/2022 a 5/1/2023. AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, e as suas alterações posteriores. Assinam: Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon - Reitora, pelo contratante, e Bárbara Paixão de Gois, contratada. Data da assinatura: 12 de setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2022

ESPÉCIE Extrato de Contrato de Trabalho de Professor Substituto que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e JÉSSICA GUIMARÃES RODRIGUES DE ROURE: Prestação de serviços de docência na Área/Disciplina: Enfermagem II - Assistência Hospitalar, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Homologação nº 02/2021 do Câmpus Goiânia Oeste, publicado no DOU em 26/02/2021, vaga decorrente do AFASTAMENTO PARA LICENÇA Á GESTANTE de JULIANA PIRES RIBEIRO, com lotação no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Goiânia Oeste. VIGÊNCIA: 12/9/2022 a 5/1/2023. AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e as suas alterações posteriores. Assinam: Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon - Reitora, pelo contratante, e Bárbara Paixão de Gois, contratada. Data da assinatura: 12 de setembro de 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2022

Torna-se público o resultado de julgamento referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 06/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para eventual aquisição de material educacional de robótica para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Instrumento convocatório e seus anexos. Declarada vencedora do Grupo 1 (único) a empresa EDULAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.386.332/0001-72, com o valor global negociado de R$ 12.328.008,00 (Doze milhões, trezentos e vinte e oito mil reais e oito centavos).

FLÁVIO HENRICK PESSOA DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEC - 13/09/2022) 158128-26408-2022NE800077

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 98/2022, processo nº 23249.021986.2022-68. Contratante: Instituto Federal do Maranhão. Contratada: LORENA GONÇALVES ARAÚJO, Objeto: Contratação Temporária de Professor Substituto. Valor: A remuneração inicial é o valor correspondente ao padrão inicial da classe em que esteja sendo feita a contratação, levando-se em conta o vencimento básico, Retribuição por Titulação (RT), não acumulável, em regime de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei 11.784 /2008 e Orientação Normativa nº 02 de 17 de julho de 2009, publicado no DOU em 20 de julho de 2009. Fundamento Legal: Lei 8.745/93 e alterações posteriores, considerando ainda o Edital do Resultado Final e Homologação Nº 98 de 15/02/2022, DOU 16/02/2022, Vigência 13/09/2022 a 12/09/2023, prevendo prorrogação mediante Termo Aditivo. Data da assinatura 13/09/2022 pelo Contratante: Clarisse Cordeiro Medeiros, Pró-reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional no exercício da Reitoria do Instituto Federal do Maranhão e pela Contratada: LORENA GONÇALVES ARAÚJO.

Contrato Nº 99/2022, processo nº 23249.017449.2022-13. Contratante: Instituto Federal do Maranhão. Contratado: CLEYTON DE SOUSA BRAGA, Objeto: Contratação Temporária de Professor Substituto. Valor: A remuneração inicial é o valor correspondente ao padrão inicial da classe em que esteja sendo feita a contratação, levando-se em conta o vencimento básico, Retribuição por Titulação (RT), não acumulável, em regime de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei 11.784 /2008 e Orientação Normativa nº 02 de 17 de julho de 2009, publicado no DOU em 20 de julho de 2009. Fundamento Legal: Lei 8.745/93 e alterações posteriores, considerando ainda o Edital do Resultado Final e Homologação Nº 122 de 21/06/2022, DOU 29/06/2022, Vigência 13/09/2022 a 12/09/2023, prevendo prorrogação mediante Termo Aditivo. Data da assinatura 13/09/2022 pelo Contratante: Clarisse Cordeiro Medeiros, Pró-reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional no exercício da Reitoria do Instituto Federal do Maranhão e pelo Contratado: CLEYTON DE SOUSA BRAGA.

CAMPUS CAXIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 158456

Número do Contrato: 3/2019.
Nº Processo: 23249.006786/2019-15.
Pregão. Nº 4/2018. Contratante: INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS CAXIAS. Contratado: 06.955.770/0001-74 - R MORAES AGENCIA DE TURISMO EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 03/2019 por 12 (meses), contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/10/2022 a 09/10/2023 nos termos do art. 57, ii, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.. Vigência: 10/10/2022 a 09/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 253.302,20. Data de Assinatura: 29/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/08/2022).

CAMPUS CODÓ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2022 - UASG 158293

Nº Processo: 23249.005454/2022-83.
Pregão Nº 1/2022. Contratante: INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS CODO.
Contratado: 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de refeições à comunidade acadêmica do ifma campus codó, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/08/2022 a 18/08/2023. Valor Total: R$ 249.210,34. Data de Assinatura: 18/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2022 - UASG 158293

Nº Processo: 23249.005454/2022-83.
Pregão Nº 1/2022. Contratante: INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS CODO.
Contratado: 25.011.360/0001-10 - G DE A LINHARES. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de refeições à comunidade acadêmica do ifma campus codó, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/08/2022 a 18/08/2023. Valor Total: R$ 73.963,37. Data de Assinatura: 18/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

CAMPUS SÃO LUIS - MONTE CASTELO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2022 - UASG 158286

Nº Processo: 23249.023226/2021-12.
Inexigibilidade Nº 2/2022. Contratante: INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS MONTE CASTELO.
Contratado: 00.351.210/0001-24 - PERKINELMER DO BRASIL LTDA.. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em manutenção de equipamento de pesquisa com reposição de peças, a serem utilizados, sob demanda, junto ao departamento acadêmico de química/programa de pós-graduação em química do ifma/campus são luís - monte castelo que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/09/2022 a 01/01/2023. Valor Total: R$ 36.130,59. Data de Assinatura: 01/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022 - UASG 158286

Nº Processo: 23249.023226/2021-12.
Inexigibilidade Nº 3/2022. Contratante: INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS MONTE CASTELO.
Contratado: 00.351.210/0001-24 - PERKINELMER DO BRASIL LTDA.. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em manutenção de equipamento de pesquisa com reposição de peças, a serem utilizados, sob demanda, junto ao departamento acadêmico de química/programa de pós-graduação em química do ifma/campus são luís - monte castelo que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/09/2022 a 01/01/2023. Valor Total: R$ 21.154,36. Data de Assinatura: 01/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

CAMPUS TIMON

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022, CAMPUS TIMON (UASG 158457). Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022. Órgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Maranhão - Campus Timon, CNPJ: 10.735.145/0017-51. Objeto: aquisição de equipamento para o laboratório de química para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Timon e participantes. Processo: 23249.023513.2022-03. Fornecedor Beneficiário CPM - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ 26.159.355/0001-11-, Itens 1, 2 e 3. Valor Total R$ 191.010,6000. Vigência da Ata: 13/09/2022 a 13/09/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022, CAMPUS TIMON (UASG 158457). Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022. Órgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Maranhão - Campus Timon, CNPJ: 10.735.145/0017-51. Objeto: aquisição de equipamento para o laboratório de química para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Timon e participantes. Processo: 23249.023513.2022-03. Fornecedor Beneficiário COMPOSITIS FABRICACAO E COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 30.407.297/0001-75-, Itens 4 e 17. Valor Total R$ 42.981,0000. Vigência da Ata: 13/09/2022 a 13/09/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022, CAMPUS TIMON (UASG 158457). Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022. Órgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Maranhão - Campus Timon, CNPJ: 10.735.145/0017-51. Objeto: aquisição de equipamento para o laboratório de química para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Timon e participantes. Processo: 23249.023513.2022-03. Fornecedor Beneficiário AURINO DOS SANTOS FILHO LTDA CNPJ nº 35.119.288/0001-00, Itens 5, 6, 7 e 8. Valor Total R$ 11.646,12. Vigência da Ata: 13/09/2022 a 13/09/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022, CAMPUS TIMON (UASG 158457). Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022. Órgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Maranhão - Campus Timon, CNPJ: 10.735.145/0017-51. Objeto: aquisição de equipamento para o laboratório de química para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Timon e participantes. Processo: 23249.023513.2022-03. Fornecedor Beneficiário GO VENDAS ELETRONICAS LTDA CNPJ nº 36.521.392/0001-81, Item 10. Valor Total R$ 126.120,40. Vigência da Ata: 13/09/2022 a 13/09/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022, CAMPUS TIMON (UASG 158457). Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022. Órgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Maranhão - Campus Timon, CNPJ: 10.735.145/0017-51. Objeto: aquisição de equipamento para o laboratório de química para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Timon e participantes. Processo: 23249.023513.2022-03. Fornecedor Beneficiário MCIENTIFICA LTDA CNPJ nº 05.230.436/0001-90, Item 11. Valor Total R$ 20.230,00. Vigência da Ata: 13/09/2022 a 13/09/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022, CAMPUS TIMON (UASG 158457). Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022. Órgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Maranhão - Campus Timon, CNPJ: 10.735.145/0017-51. Objeto: aquisição de equipamento para o laboratório de química para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Timon e participantes. Processo: 23249.023513.2022-03. Fornecedor Beneficiário AUTOMX SOLUCOES EIRELI CNPJ nº 19.031.878/0001-12, Item 12. Valor Total R$ 2.023,00. Vigência da Ata: 13/09/2022 a 13/09/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022, CAMPUS TIMON (UASG 158457). Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022. Órgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Maranhão - Campus Timon, CNPJ: 10.735.145/0017-51. Objeto: aquisição de equipamento para o laboratório de química para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Timon e participantes. Processo: 23249.023513.2022-03. Fornecedor Beneficiário AMAZONLAB INDUSTRIA PARANAENSE DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA LABORATORIOS LTDA CNPJ nº 08.604.260/0001-88, Item 13. Valor Total R$ 185.600,00. Vigência da Ata: 13/09/2022 a 13/09/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022, CAMPUS TIMON (UASG 158457). Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022. Órgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Maranhão - Campus Timon, CNPJ: 10.735.145/0017-51. Objeto: aquisição de equipamento para o laboratório de química para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Timon e participantes. Processo: 23249.023513.2022-03. Fornecedor Beneficiário NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDACNPJ nº 61.012.811/0001-05, Item 14. Valor Total R$ 83.300,00. Vigência da Ata: 13/09/2022 a 13/09/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022, CAMPUS TIMON (UASG 158457). Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022. Órgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Maranhão - Campus Timon, CNPJ: 10.735.145/0017-51. Objeto: aquisição de equipamento para o laboratório de química para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Timon e participantes. Processo: 23249.023513.2022-03. Fornecedor Beneficiário LABTEK COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI CNPJ nº 07.185.891/0001-47, Itens 15 e 16. Valor Total R$ 58.520,00. Vigência da Ata: 13/09/2022 a 13/09/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022, CAMPUS TIMON (UASG 158457). Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022. Órgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Maranhão - Campus Timon, CNPJ: 10.735.145/0017-51. Objeto: aquisição de equipamento para o laboratório de química para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Timon e participantes. Processo: 23249.023513.2022-03. Fornecedor Beneficiário PRIMEIRA OPCAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ nº 22.377.903/0001-29, Itens 18, 19 e 25. Valor Total R$ 10.391,25. Vigência da Ata: 13/09/2022 a 13/09/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022, CAMPUS TIMON (UASG 158457). Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022. Órgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Maranhão - Campus Timon, CNPJ: 10.735.145/0017-51. Objeto: aquisição de equipamento para o laboratório de química para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Timon e participantes. Processo: 23249.023513.2022-03. Fornecedor Beneficiário LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA CNPJ nº 35.257.760/0001-63, Item 20. Valor Total R$ 416,24. Vigência da Ata: 13/09/2022 a 13/09/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022, CAMPUS TIMON (UASG 158457). Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022. Órgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Maranhão - Campus Timon, CNPJ: 10.735.145/0017-51. Objeto: aquisição de equipamento para o laboratório de química para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Timon e participantes. Processo: 23249.023513.2022-03. Fornecedor Beneficiário PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTIFICA LTDA CNPJ nº 26.085.154/0001-17, Itens 21, 22 e 23. Valor Total R$ 747.600,00. Vigência da Ata: 13/09/2022 a 13/09/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022, CAMPUS TIMON (UASG 158457). Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022. Órgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Maranhão - Campus Timon, CNPJ: 10.735.145/0017-51. Objeto: aquisição de equipamento para o laboratório de química para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Timon e participantes. Processo: 23249.023513.2022-03. Fornecedor Beneficiário MOGIGLASS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA CNPJ nº 66.886.052/0001-15, Item 24. Valor Total R$ 94.240,00. Vigência da Ata: 13/09/2022 a 13/09/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022, CAMPUS TIMON (UASG 158457). Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022. Órgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Maranhão - Campus Timon, CNPJ: 10.735.145/0017-51. Objeto: aquisição de equipamento para o laboratório de química para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Timon e participantes. Processo: 23249.023513.2022-03. Fornecedor Beneficiário N F DA SILVA LAMAR COMERCIO CNPJ nº 07.783.734/0001-33, Item 27. Valor Total R$ 7.200,00. Vigência da Ata: 13/09/2022 a 13/09/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022, CAMPUS TIMON (UASG 158457). Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022. Órgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Maranhão - Campus Timon, CNPJ: 10.735.145/0017-51. Objeto: aquisição de equipamento para o laboratório de química para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Timon e participantes. Processo: 23249.023513.2022-03. Fornecedor Beneficiário A S D DA ROCHA CNPJ nº 00.624.255/0001-25, Item 28. Valor Total R$ 88.418,00. Vigência da Ata: 13/09/2022 a 13/09/2023.

CAMPUS VIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 154856

Número do Contrato: 4/2020.
Nº Processo: 23249.034275.2022-53.
Pregão. Nº 3/2017. Contratante: INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS VIANA. Contratado: 05.052.665/0001-62 - V.M. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 04/2020, que trata da contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar do tipo splits e equipamentos de refrigeração para o IFMA CAMPUS VIANA.. Vigência: 11/09/2022 a 11/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 407.339,25. Data de Assinatura: 08/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2

AO CONTRATO Nº 68/2021 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 068/2021, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado(a): PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A): YNAÊ CORTEZ DE MORAIS. Prazo da Prorrogação: 11.08.2022 a 10.08.2023. Data da assinatura: 10.06.2022. Signatário: Julio César dos Santos, Reitor, pelo contratante; YNAÊ CORTEZ DE MORAIS, pelo(a) contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2

AO CONTRATO Nº 94/2022 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 094/2022, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado(a): PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A): MARIANA DE OLIVEIRA NEVES. Prazo da Prorrogação: 01.10.2022 a 30.03.2023. Data da assinatura: 14.06.2022. Signatário: Julio César dos Santos, Reitor, pelo contratante; MARIANA DE OLIVEIRA NEVES, pelo(a) contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2

AO CONTRATO Nº 86/2021 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2021, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado(a): PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A): DEREK ROOSEL RIBEIRO ANTUNES. Prazo da Prorrogação: 23.03.2022 a 22.09.2022. Data da assinatura: 23.03.2022. Signatário: Julio César dos Santos, Reitor, pelo contratante; DEREK ROOSEL RIBEIRO ANTUNES, pelo(a) contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1

AO CONTRATO Nº 74/2022 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 074/2022, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado(a): PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A): TIAGO GOMES DOS SANTOS. Prazo da Prorrogação: 18.10.2022 a 17.04.2023. Data da assinatura: 13.07.2022. Signatário: Julio César dos Santos, Reitor, pelo contratante; TIAGO GOMES DOS SANTOS, pelo(a) contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1

AO CONTRATO Nº 44/2022 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 044/2022, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado(a): PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A): GREICIELLE PEREIRA ARRUDA. Prazo da Prorrogação: 22.09.2022 a 10.01.2023. Data da assinatura: 06.09.2022. Signatário: Julio César dos Santos, Reitor, pelo contratante; GREICIELLE PEREIRA ARRUDA, pelo(a) contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1

AO CONTRATO Nº 11/2022 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2022, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado(a): PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A): EDI ALVES DE OLIVEIRA NETO. Prazo da Prorrogação: 31.07.2022 a 30.01.2023. Data da assinatura: 14.06.2022. Signatário: Julio César dos Santos, Reitor, pelo contratante; EDI ALVES DE OLIVEIRA NETO, pelo(a) contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3

AO CONTRATO Nº 26/2021 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2021, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado(a): PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A): NATALLIA SANCHES E SOUZA. Prazo da Prorrogação: 06.11.2022 a 05.05.2023. Data da assinatura: 12.09.2022. Signatário: Julio César dos Santos, Reitor, pelo contratante; NATALLIA SANCHES E SOUZA, pelo(a) contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2

AO CONTRATO Nº 69/2021 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 069/2021, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado(a): PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A): NAYARA BORGES REIS. Prazo da Prorrogação: 27.07.2022 a 26.07.2023. Data da assinatura: 08.06.2022. Signatário: Julio César dos Santos, Reitor, pelo contratante; NAYARA BORGES REIS, pelo(a) contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2

AO CONTRATO Nº 88/2021 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 088/2021, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado(a): PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A): AILTON TRINDADE DA SILVA. Prazo da Prorrogação: 27.09.2022 a 26.03.2023. Data da assinatura: 12.09.2022. Signatário: Julio César dos Santos, Reitor, pelo contratante; AILTON TRINDADE DA SILVA, pelo(a) contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1

AO CONTRATO Nº 83/2022 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 083/2022, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado(a): PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A): RACHEL SOUZA MARTINS. Prazo da Prorrogação: 25.10.2022 a 24.10.2023. Data da assinatura: 08.06.2022. Signatário: Julio César dos Santos, Reitor, pelo contratante; RACHEL SOUZA MARTINS, pelo(a) contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1

AO CONTRATO Nº 60/2022 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 060/2022, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado(a): PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A): CRISIELI MARIA TOMELERI. Prazo da Prorrogação: 28.09.2022 a 27.03.2023. Data da assinatura: 29.07.2022. Signatário: Julio César dos Santos, Reitor, pelo contratante; CRISIELI MARIA TOMELERI, pelo(a) contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3

AO CONTRATO Nº 86/2021 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2021, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado(a): PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A): DEREK ROOSEL RIBEIRO ANTUNES. Prazo da Prorrogação: 23.09.2022 a 22.03.2023. Data da assinatura: 27.07.2022. Signatário: Julio César dos Santos, Reitor, pelo contratante; DEREK ROOSEL RIBEIRO ANTUNES, pelo(a) contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2

AO CONTRATO Nº 55/2022 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 055/2022 , POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado(a): PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A): RAIDSON BARBOSA AGUIAR. Prazo da Prorrogação: 28.09.2022 a 27.03.2023. Data da assinatura: 29.07.2022. Signatário: Julio César dos Santos, Reitor, pelo contratante; RAIDSON BARBOSA AGUIAR, pelo(a) contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2

AO CONTRATO Nº 77/2021 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 077/2021, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado(a): PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A): FLORA FERREIRA CAMARGO. Prazo da Prorrogação: 27.08.2022 a 10.01.2023. Data da assinatura: 27.07.2022. Signatário: Julio César dos Santos, Reitor, pelo contratante; FLORA FERREIRA CAMARGO, pelo(a) contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1

AO CONTRATO Nº 84/2022 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 084/2022, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado(a): PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A): MARCOS ALVES QUIRINO. Prazo da Prorrogação: 25.10.2022 a 24.10.2023. Data da assinatura: 08.06.2022. Signatário: Julio César dos Santos, Reitor, pelo contratante; MARCOS ALVES QUIRINO, pelo(a) contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1

AO CONTRATO Nº 89/2022 - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 089/2022, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado(a): PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A): DEBORA RODRIGUES DE AQUINO. Prazo da Prorrogação: 25.10.2022 a 24.04.2023. Data da assinatura: 07.07.2022. Signatário: Julio César dos Santos, Reitor, pelo contratante; DEBORA RODRIGUES DE AQUINO, pelo(a) contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3

AO CONTRATO Nº 33/2021 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 033/2021, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado(a): PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A): SUELEN CRISTINA UBER. Prazo da Prorrogação: 17.11.2022 a 16.05.2023. Data da assinatura: 08.06.2022. Signatário: Julio César dos Santos, Reitor, pelo contratante; SUELEN CRISTINA UBER, pelo(a) contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1

AO CONTRATO Nº 88/2021 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 088/2021, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado(a): PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A): AILTON TRINDADE DA SILVA. Prazo da Prorrogação: 27.03.2022 a 26.09.2022. Data da assinatura: 10.03.2022. Signatário: Julio César dos Santos, Reitor, pelo contratante; AILTON TRINDADE DA SILVA, pelo(a) contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1

AO CONTRATO Nº 81/2022 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/2022, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado(a): PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A): SILBENE ROSA PAOLIELLO. Prazo da Prorrogação: 20.10.2022 a 01.02.2023. Data da assinatura: 14.06.2022. Signatário: Julio César dos Santos, Reitor, pelo contratante; SILBENE ROSA PAOLIELLO, pelo(a) contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1

AO CONTRATO Nº 77/2021 - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 077/2021, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado(a): PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A): FLORA FERREIRA CAMARGO. Prazo da Prorrogação: 27.02.2022 a 26.08.2022. Data da assinatura: 16.02.2022. Signatário: Julio César dos Santos, Reitor, pelo contratante; FLORA FERREIRA CAMARGO, pelo(a) contratado(a).

EDITAL Nº 1, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022
EDITAL RETIFICADOR VINCULADO AO EDITAL Nº 90/2022
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 62, de 05 de abril de 2021, seção 2, página 1, consoante o disposto no Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU, de 23 de setembro de 2010, e de acordo com as normas estabelecidas pelos Decretos nº 9.739, de 28 de março de 2019, publicado no DOU, de 29 de março de 2019; Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, publicado no DOU, de 05 de outubro de 2021 e Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU, de 28 de maio de 2020; Lei Nº 14.314, de 24 de março de 2022, publicada no DOU, de 25 de março de 2022, TORNA PÚBLICO O EDITAL RETIFICADOR Nº 01 VINCULADO AO EDITAL Nº 090/2022, contendo as normas, as rotinas e os procedimentos que regem o concurso público destinadas a carreira de Técnico-Administrativo em Educação, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

1. resolve:

I - RETIFICAR o item 3.5 do Edital 090/2022, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

3.5 De acordo com o interesse da Administração, o candidato nomeado para o cargo da Carreira de Técnico- Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) poderá exercer as atividades no Centro de Referência do Campus ao qual for nomeado e empossado.

LEIA-SE:

3.5 De acordo com o interesse da Administração, o candidato nomeado para o cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) poderá exercer as atividades no Centro de Referência do Campus ao qual for nomeado e empossado ou em outra Unidade que venha a ser implantada dentro do prazo de validade deste concurso, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital Nº. 090/2022.

2.2 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

CAMPUS CONFRESA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 158496

Número do Contrato: 15/2018.
Nº Processo: 23193.001025/2018-43.
Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS CONFRESA. Contratado: 12.916.218/0001-70 - CONFIANCA TERCEIRIZACAO EIRELI. Objeto: Concessão de repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados de pedreiro e auxiliar rural, a partir de 01/01/2022, data da ocorrência do fato gerador da repactuação, conforme nova convenção coletiva de trabalho
mt000049/2022, da categoria profissional de auxiliar rural e pedreiro, memória de cálculo, e instruções constantes do processo n.º 23193.000265.2021-26 e 23193.000455.2022-24.. Vigência: 01/11/2018 a 02/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 146.094,12. Data de Assinatura: 27/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 158496

Número do Contrato: 7/2018.
Nº Processo: 23193.000720/2018-98.
Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS CONFRESA. Contratado: 08.282.957/0001-80 - PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. Objeto: Concessão de repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados de vigilância patrimonial, a partir de 01/01/2022, data da ocorrência do fato gerador da repactuação, conforme nova convenção coletiva de trabalho
mt000066/2022, da categoria profissional de vigilante, memória de cálculo, e instruções constantes do processo n.º 23193.000292.2022-80.. Vigência: 03/03/2018 a 04/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 269.660,16. Data de Assinatura: 16/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/03/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 158496

Número do Contrato: 12/2019.
Nº Processo: 23193.001129/2019-39.
Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS CONFRESA. Contratado: 15.014.790/0001-31 - BELA VISTA - GESTAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI. Objeto: Concessão de repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados de recepcionista, a partir de 01/01/2022, data da ocorrência do fato gerador da repactuação, conforme nova convenção coletiva de trabalho mt000049/2022, da categoria profissional de recepcionista, memória de cálculo, e instruções constantes do processo n.° 23193.001035.2022-65.. Vigência: 06/01/2020 a 08/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 44.585,16. Data de Assinatura: 08/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/08/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 158496

Número do Contrato: 6/2021.
Nº Processo: 23193.001053/2021-66.
Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS CONFRESA. Contratado: 28.872.136/0001-00 - MD TERCEIRIZADOS EIRELI. Objeto: Concessão de repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados de recepcionista, a partir de 01/01/2022, data da ocorrência do fato gerador da repactuação, conforme nova convenção coletiva de trabalho mt000049/2022, da categoria profissional de agente de portaria, memória de cálculo, e instruções constantes do processo n.º 23193.000587.2022-56.. Vigência: 06/12/2021 a 06/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 82.331,88. Data de Assinatura: 16/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/05/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 158496

Número do Contrato: 5/2021.
Nº Processo: 23193.000813/2021-18.
Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS CONFRESA. Contratado: 11.545.051/0001-15 - ALVORADA SERVICOS DE REFORMA EM GERAL LTDA.. Objeto: Concessão de repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados de agente de portaria, a partir de 01/01/2022, data da ocorrência do fato gerador da repactuação, conforme nova convenção coletiva de trabalho mt000049/2022, da categoria profissional de agente de portaria, memória de cálculo, e instruções constantes do processo n.º 23193.000361.2022-55.. Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 85.021,32. Data de Assinatura: 27/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº 034/2022. Processo 23347.008926.2022-41. Concedente: Escola Estadual Marechal Rondon, CNPJ: 15.487.739/0001-47. Convenente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. Objeto: para execução da(s) atividade(s), detalhado(s) no(s) plano(s) de trabalho em anexo. Vigência: 05/09/2022 a 05/09/2023. Data da Assinatura: 05/09/2022.

Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI). Processo 23347.004809.2022-17. Concedente: Picetti Importação e Exportação LTDA, CNPJ: 02.886.129/0001-74. Convenente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. Objeto: para execução da(s) atividade(s), detalhado(s) no(s) plano(s) de trabalho em anexo. Vigência: 08/09/2022 a 08/09/2023. Data da Assinatura: 08/09/2022.

EXTRATOS DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços No 034/2020 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: RONALDO RODRIGUES DE PAULA. Motivo da Rescisão: O Contrato está sendo rescindido, de acordo com o artigo 12, II da Lei no 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Data da rescisão: 31/08/2022. Campus Ponta Porã.

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços No 019/2022 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: DONAVAN SOUZA MAIA. Motivo da Rescisão: O Contrato está sendo rescindido, de acordo com o artigo 12, I da Lei no 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Data da rescisão: 05/09/2022. Campus Campo Grande.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 25/2022

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23712000417202265. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MED.,ODONT,LABOR.HOSPITALAR - PAAC 2022, destinados aos laboratórios dos diversos campi do IFMG.

CRISTIANY DE FIGUEIREDO GOMES
Pregoeira

(SIDEC - 13/09/2022) 158122-26409-2022NE000065

CAMPUS FORMIGA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 158513

Número do Contrato: 8/2018.
Nº Processo: 23211.001130/2018-61.
Pregão. Nº 4/2018. Contratante: INST.FED. MINAS GERAIS/CAMPUS FORMIGA. Contratado: 13.964.979/0001-60 - VICOSERV SERVICOS ESPECIAIS EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 08/2018, conforme documentos anexos ao processo sei n° 23211.001465/2022-11.. Vigência: 16/09/2022 a 28/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 44.225,50. Data de Assinatura: 10/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/08/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158121

Número do Contrato: 4/2021.
Nº Processo: 23414.005562/2020-35.
Dispensa. Nº 41/2020. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG. Contratado: 04.043.851/0001-72 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TECNOLOGI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 04/2021, por 71 (setenta e um) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/11/2022 a 31/01/2023. Vigência: 22/11/2022 a 31/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 661.760,00. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 - UASG 158121

Nº Processo: 23414004618202204. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e/ou lanches para reuniões. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Rua Prof. Monteiro Fonseca 216 - Montes Claros, Vila Brasília - Montes Claros/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/158121-5-00050-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JARDEL CALDEIRA BRANT
Assistente em Administração

(SIASGnet - 13/09/2022) 158121-26410-2022NE800003

CAMPUS JANUÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 158378

Número do Contrato: 29/2019.
Nº Processo: 23791.000324/2019-01.
Pregão. Nº 1/2019. Contratante: INST.FED.DO NORTE DE MG/CAMPUS JANUARIA. Contratado: 14.111.321/0001-78 - MG ESCAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 29/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/10/2022 a 09/10/2023. Vigência: 10/10/2022 a 09/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 10.755,60. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - UASG 158378

Nº Processo: 23393002940202286. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. . Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Fazenda São Geraldo, S/n - Estrada Januaria Km 06, - Januária/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/158378-5-00023-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

WILLIAN CANABRAVA DO AMARAL
Coordenação de Compras

(SIASGnet - 13/09/2022) 158378-26410-2022NE800001

CAMPUS SALINAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 158377

Número do Contrato: 10/2017.
Nº Processo: 23396.000402/2017-60.
Contratante: INST.FED.DO NORTE DE MG/CAMPUS SALINAS. Contratado: 03.074.736/0001-00 - SERCOL - SERVICO E COMERCIO DO VALE LTDA. Objeto: Reajustar os valores do contrato 10/2017. Vigência: 20/11/2017 a 19/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 20.893,60. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - UASG 158377

Nº Processo: 23396003650202220. Objeto: Aquisição de Insumos para o Setor de Mecanização Agrícola.. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Fazenda Varginha, S/n - Rodovia Salinas Km 02 - Zona Rural, - Salinas/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/158377-5-00021-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/09/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDERSON DI LAURO CUNHA
Coordenador de Compras, Contratos e Convênios

(SIASGnet - 13/09/2022) 158377-26410-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - UASG 158377

Nº Processo: 23396002838202251. Objeto: Constitui objeto da presente Licitação a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Fazenda Varginha, Km 02, Rodovia Mg-404, - Salinas/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/158377-5-00022-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDERSON DI LAURO CUNHA
Coordenador de Compras, Contratos e Convênios

(SIASGnet - 13/09/2022) 158377-26410-2022NE000001

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo: 23396.000957/2022-79 - Chamada Publica 01/2022. Objeto: Aquisicao de generos alimenticios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar (PNAE). Edital: a partir de 14/09/2022 de 08h as 11h e de 13h as 17h. Endereco: Fazenda Varginha, Km-02, Rodovia MG-404 - Salinas/MG. Data, horario e local da Sessao publica: dia 18/10/2022, as 08h, no mesmo endereco informado acima. Informacoes gerais: O edital podera ser obtido no site https://ifnmg.edu.br/compras-e-licitacoes/licitacoes-salinas, pelo telefone: (38)3841-7000 ou ainda pelo e-mail: cgae.salinas@ifnmg.edu.br

GUILHERME MENDES DE ALMEIDA CARVALHO
Diretor-Geral

CAMPUS TEÓFILO OTONI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 155854

Nº Processo: 23791.000269/2022-46.
Pregão Nº 15/2022. Contratante: INST. FED. NORTE DE MG / CAMPUS TEOFILO OTONI.
Contratado: 08.458.633/0001-50 - ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, resgate e responsabilidade técnica para o funcionamento da plataforma elevatória de acessibilidade instalada no prédio do ifnmg - campus teófilo otoni, incluindo o fornecimento de peças e componentes, ferramentas e equipamentos necessários à prestação dos serviços..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/10/2022 a 13/10/2023. Valor Total: R$ 8.784,00. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

CAMPUS CASTANHAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2022 - UASG 158308

Nº Processo: 23051.017844/2019-16.
Pregão Nº 6/2022. Contratante: INST.FED.DO PARA/CAMPUS CASTANHAL.
Contratado: 11.056.054/0001-95 - SARAM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação ao ifpa - campus castanhal "contratante"a.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/09/2022 a 12/09/2023. Valor Total: R$ 1.073.339,16. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 5/2022

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 05/09/2022, .Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2022, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender ao Núcleo de Alimentação e Nutrição Campus Castanhal.

ELISANGELA MARIA DE BRITO PEREIRA
Equipe de Apoio

(SIDEC - 13/09/2022) 158308-26416-2022NE800044

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 (SRP)

Processo Administrativo nº 23051.017844/2019-16.

Para fins de publicidade dos atos, torna-se público ao conhecimento dos interessados que em 05/09/2022 foi homologado o resultado do certame em epígrafe, destinado a eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação ao IFPA Campus Castanhal, contendo 05 (cinco) itens, que foram homologados e adjudicados as licitantes a seguir: SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME, CNPJ: 11.056.054/0001-95, o valor de R$ 1.073.339,16. Total adjudicado e homologado R$ 1.073.339,16 (um milhão, setenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos)

ADEBARO ALVES REIS
Ordenador de Despesa

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

O Instituto Federal de educação Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA CAMPUS CASTANHAL, UASG 158308, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº. 06/2022. Processo nº 23051.017844/2019-16. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação ao IFPA Campus Castanhal. A empresa declarada vencedora do item e do grupo de itens são as descritas a seguir:

- ATA nº 0029/2022 - Adjudicatária: SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME, CNPJ: 11.056.054/0001-95, itens 1, 2, 3, 4 e 5, no valor total de R$ 1.073.339,16.

Valor Total Registrado R$ 1.073.339,16 (um milhão, setenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos), Validade da Ata: 06/09/2022 a 06/09/2023. Data de assinatura da ata: 06/09/2022. As propostas de preço e demais documentações do certame encontram-se disponíveis no sitio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

ADEBARO ALVES REIS
Ordenador de Despesa

CAMPUS BREVES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 158162

Número do Contrato: 1/2019.
Nº Processo: 23051.014304/2018-91.
Pregão. Nº 2/2018. Contratante: INST.FED.DO PARA/CAMPUS BREVES. Contratado: 01.017.250/0001-05 - VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de serviços agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos.
legal: lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.. Vigência: 20/09/2022 a 20/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.695.915,76. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2022).

CAMPUS ANANINDEUA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 156104

Número do Contrato: 3/2018.
Nº Processo: 23051.010233/2018-58.
Pregão. Nº 3/2018. Contratante: INST.FED.DO PARA/CAMPUS ANANINDEUA. Contratado: 83.890.137/0001-96 - CCM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E DE. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 03/2018. Vigência: 12/09/2022 a 12/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 268.202,51. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 122/2022; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): MAGNO MIRANDA GOMES: prestação de serviços didático-pedagógicos no Campus Cajazeiras; REMUNERAÇÃO: equivalente a Classe D I, Nível 1, com Especialização; VIGÊNCIA: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA E ASSINATURAS: 13/09/2022, CICERO NICACIO DO NASCIMENTO LOPES, pela Contratante, e MAGNO MIRANDA GOMES, Contratado(a).

CAMPUS CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - UASG 158281

Nº Processo: 23325002558202286. Objeto: Aquisição de futura e eventual aquisição de material para manutenção de ar condicionado e demais materiais de consumo e permanente diversos. por este Setor à comunidade acadêmica de discentes.. Total de Itens Licitados: 27. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671jardim Dinamerica, Dinamérica - Campina Grande/PB ou https://www.gov.br/compras/edital/158281-5-00025-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALUSKA FARIAS DE OLIVEIRA AMARAL
Coordenadora de Compras

(SIASGnet - 13/09/2022) 158281-26417-2022NE800005

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022 - UASG 158009

Nº Processo: 23411001688202222. Objeto: REPUBLICAÇÃO da seleção de fornecedores para a formação de Ata de Registro de Preço para a aquisição de AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, DOMÉSTICOS, INDUSTRIAIS, E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, necessários para atender as demandas dos Campi do Instituto Federal do Paraná - IFPR.. Total de Itens Licitados: 34. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. José Felipe Tequinha, 1400, Jardim Das Nações - Paranavaí/PR ou https://www.gov.br/compras/edital/158009-5-00067-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FRANCIELE MILANI COUTINHO RODRIGUES
Pregoeira

(SIASGnet - 13/09/2022) 158009-26432-2022NE800000

CAMPUS PARANAVAÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158398

Número do Contrato: 4/2020.
Nº Processo: 23411.005806/2020-18.
Pregão. Nº 4/2020. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS PARANAVAI. Contratado: 02.891.176/0001-06 - SOBERANA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 04/2020, por 12 meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/10/2022 a 07/10/2023, nos termos do art. 57, II, da lei 8.666/93, de 1993. Reajustar o valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA, de abril de 2022 no importe de 12,1315%, conforme cláusula sexta do contrato principal, com efeitos a partir de 07/10/2022. Vigência: 07/10/2022 a 07/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 45.590,94. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS RECIFE

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGAO Nº 7/2022

O Instituto Federal de Pernambuco - Campus Recife, UASG 158464, em cumprimento Lei Federal 8.666/93 e ao Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013, torna publico o registro de preco resultante do Pregao Eletronico 07/2022, processo 23295.017795/2022-48, atraves da Ata de Registro de Precos no valor total de R$ 186.000,00 para o fornecedor A3 LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 23.080.111/0001-50; Data da Assinatura: 13/09/2022. Para maiores detalhes, consultar os documentos disponiveis no sitio eletronico: www.comprasnet.gov.br

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor-Geral

CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 158465

Nº Processo: 23296011824202298. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de consumo personalizado (folders, certificados, pastas personalizadas, panfletos, blocos de anotações e outros), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 36. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Pe 60, Km 14 , S/n, California - Ipojuca/PE ou https://www.gov.br/compras/edital/158465-5-00002-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDERSON ROBERTO DE LACERDA MENEZES
Coordenadora de Compras Campus Vitoria

(SIASGnet - 13/09/2022) 158465-26418-2022NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 55/2022

O Reitor do Instituto Federal do Piauí torna público o resultado final do pregão eletrônico Nº55/2022, cujo objeto é a contratação de material de consumo(café, açúcar e copos), cujo valor de R$ 10.924,060.

THIAGO SOUSA TEIXEIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 13/09/2022) 158146-26431-2022NE800003

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 67/2022

O Reitor do Instituto Federal do Piauí torna púlico o resultado final do pregão eletrônico Nº 67/2022, cujo objeto é a contratação de empresapara coleta e transbordo de lixo comum,onde foivencedora a empresa resolve LIMPEZA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 15.201.985/0001-90, item Nº 01 (Coleta de lixo comum), no valor global de R$ 46.500,00.

THIAGO SOUSA TEIXEIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 13/09/2022) 158146-26431-2022NE800003

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022 - UASG 158146

Nº Processo: 23190000123202270. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa visando a aquisição de tratores, máquinas, implementos agrícolas, material de laboratório e outros, conforme exigências e especificações técnicas descritas no edital e anexos. . Total de Itens Licitados: 57. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Avenida Presidente Jânio Quadros, 330, Santa Isabel - Teresina/PI ou https://www.gov.br/compras/edital/158146-5-00058-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANTONIO FRANCISCO MARTINS FORTES
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/09/2022) 158146-26431-2022NE800023

CAMPUS ANGICAL DO PIAUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2022 - UASG 158358

Número do Contrato: 2/2017.
Nº Processo: 23182.000399/2017-91.
Pregão. Nº 5/2017. Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS ANGICAL DO PIAUI. Contratado: 12.062.071/0001-06 - SECOPI - SEGURANCA COMERCIAL DO PIAUI LTDA. Objeto: O objeto deste aditivo é a repactuação de preços, fundamentada no decreto n° 9.507/18, nos artigos 53 a 61 da instrução normativa slti/mp n° 05/2017, na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 02/2017 e na Convenção Coletiva de Trabalho nº PI00002/2022, cujos efeitos financeiros vigorarão a partir de 01/01/2022.. Vigência: 01/09/2022 a 06/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 590.913,60. Data de Assinatura: 25/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/08/2022).

CAMPUS OEIRAS

AVISO DE ANULAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2022

Fica anulada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 2318400049920226

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO
Diretor Geral

(SIDEC - 13/09/2022) 154701-26403-2022NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMPUS NATAL-CIDADE ALTA

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Registro de Diplomas nº 3/2022-SEAC/DIAC/DG/CAL/RE/IFRN
IFRN CAMPUS NATAL CIDADE ALTA
CNPJ: 10.877.412/0013-00

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 5 (cinco) diplomas no período de 10/08/2022 a 13/09/2022, no seguinte livro de registro e sequências numéricas:

Livro 1 SUAP (Diplomas/Certificados Eletrônicos/RE) - registros 5265, 5305, 5307, 5308 e 5309.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço https://suap.ifrn.edu.br/edu/registroemissaodiploma_public/.

14 de SETEMBRO de 2022.
GILVANA GALENO SOARES
Diretora-Geral
Em Exercício

CAMPUS NATAL-ZONA NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2022

O pregoeiro do IFRN torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico 032022, por registro de preço, que teve por objeto a Contratação de empresa terceirizada na prestação de Serviços de Manutenção de bens móveis e imóveis com regime de dedicação exclusiva de mão de o bra e fornecimento de materiais para o IFRN - Campus Natal Cidade Alta, conforme condições constantes do edital e seus anexos, sagrando-se vencedora a empresa JAGUARI EMPREEND. EIRELI - CNPJ: 35.519.164/0001-04, cujo valor global da Ata de Registro de Preços foi R$ 3.349.416,60. SAMIR DE CARVALHO COSTA - Pregoeiro

LUIZ PEDRO MARTINS DE CARVALHO
Coordenador de Compras

(SIDEC - 13/09/2022) 158368-26435-2022NE800001

CAMPUS CEARÁ-MIRIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 266/2022 - UASG 154838

Número do Contrato: 49/2020.
Nº Processo: 23516.000544/2020-19.
Pregão. Nº 3/2019. Contratante: INST FED RN / CAMPUS CEARA-MIRIM. Contratado: 06.234.467/0001-82 - FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade suprimir os custos fixos não renováveis já amortizados do contrato de prestação de serviços nº 049/2020-proad/ifrn, em observância ao parecer referencial n. 00001/2017/pf-ifrn/pfifrio grande do norte/pgf/agu.. Vigência: 12/09/2022 a 04/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 388.506,12. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 13, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 19/2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, resolve: considerando a decisão judicial proferida no Processo 5002045-45.2017.4.04.7113 e Parecer de Força Executória n°.00214/2022/EATE-ADM/ER-ADM-PRF4/PGF/AGU, resolve:

RETIFICAR a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, nos termos do Edital IFRS nº 19 de 30 de agosto de 2016, publicado no D.O.U. Edição Extra de 31 de agosto de 2016, exclusivamente para a área de MATEMÁTICA- Campus Rolante (código de vaga 98):

CANDIDATO	VAGA	COTA	**INSCRIÇÃO**	ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ANA MARIA MRÁS	MATEMÁTICA	*	098000654	250	370,33	240	860,33	1º
GUILHERME FERREIRA MONTEIRO	MATEMÁTICA	*	098004796	240	327,33	170	737,33	2º
ISRAEL CARDOSO (*)	SOCIOLOGIA	**	097008814	260	339,66	100	699,66	1º

* Ampla Concorrência
** Pessoas Auto Declaradas Pretas e Pardas
(*) - Inclusão decorrente da ação judicial nº 5002045-45.2017.4.04.7113, a qual acarretou a necessidade de reclassificação da lista dos candidatos aprovados para a vaga.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 47/2022

O Reitor do IFRS torna público aos interessados o resultado do PE 47/2022-Aquisição de Material de Divulgação Institucional para o IFRS, sendo declaradas vencedoras as seguintes empresas: RODRIGO LUIS GIOLITO BIZERRIL, CNPJ: 09.652.696/0001-05 para o item 17; W & A SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, CNPJ: 13.608.696/0001-85 para o item 02; POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ: 14.292.313/0001-75 para os itens 08,09 e 21; PLOTTER EXPRESS LTDA, CNPJ: 18.861.514/0001-05 para os itens 01,03,05,06,07,10,11,12,13,14,15,16,18,19,20,22,23,24,25,26,27 e 29; G.M DE BARROS EIRELI, CNPJ: 23.286.142/0001-62 para o item 04; BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 94.684.099/0001-31 para o item 28. O processo eletrônico está disponível para cosulta junto ao setor de licitações da Reitoria do IFRS, bem como o resultado publicado no site www.comprsagovernamentais.gov.br

JULIO XANDRO HECK
Reitor

(SIDEC - 13/09/2022) 158141-26419-2022NE800184

CAMPUS IBIRUBÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO/ESALQ, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, Campus Ibirubá. OBJETO: estabelecer a regulamentação das condições básicas à realização de estágio de interesse curricular, obrigatório ou não obrigatório, propiciando o aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e interpessoal dos estudantes regularmente matriculados no IFRS - CAMPUS IBIRUBÁ junto às instalações da CONCEDENTE, constituindo-se em instrumento de experiência prática, preparação para a empregabilidade, para o trabalho e para a vida cidadã. VIGÊNCIA: O prazo de duração deste Convênio é de 60 (sessenta) meses. DATA E ASSINATURA: 29/08/2022, Dr. Durval Dourado Neto, UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - DIRETOR DA ESALQ/ Sandra Rejane Zorzo Peringer, Diretora-Geral IFRS Campus Ibirubá. Convênio de Estágio nº 01/2022.

CAMPUS PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2022 - UASG 158141 Nº Processo: 23368.001554/2022-84. Dispensa Nº 63/2022. Contratante: INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO RS. Contratado: 11.329.990/0001-22 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE REFORMA AGRÁRIA. Objeto: Contratação é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, por meio do programa nacional de alimentação escolar - pnae, para o IFRS - Campus Porto Alegre, descritos no quadro previsto na cláusula quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 14/2022. Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 09/09/2022 a 23/12/2022. Valor Total: R$ 59.774,32. Data de Assinatura: 09/09/2022.

CAMPUS RESTINGA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 11/2022. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Restinga. CONTRATADO: Fabiana Beal Pacheco. OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de Informática. VIGÊNCIA: 12/09/2022 a 12/03/2023. VALOR: R$ 4.304,92 a contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível 1, mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT, se houver, num regime de 40 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022.
RUDINEI MÜLLER

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51061/2022 - UASG 158516

Nº Processo: 23292027748202260 . Objeto: Serviço de manutenção corretiva com troca de peças dos veículos oficiais do Campus Joinville do IFSC. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: A dispensa se enquadra no previsto no inciso II (pequeno valor) Declaração de Dispensa em 13/09/2022. MAICK DA SILVEIRA VIANA. Diretor Geral Campus Joinville. Ratificação em 13/09/2022. ALOISIO SILVA JUNIOR. Pró Reitor de Administração. Valor Global: R$ 16.871,65. CNPJ CONTRATADA : 95.833.422/0001-54 AUTO PECAS ASLIVIA LTDA.

(SIDEC - 13/09/2022) 158516-26438-2022NE111111

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51068/2022 - UASG 158516

Nº Processo: 23292029887202222 . Objeto: Contratar PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GUINCHO ELEVADOR MOTORIZADO DE TRANSFERÊNCIA COM CESTO PARA PESSOAS COM REDUÇÃO DE MOBILIDADE PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CÂMPUS GASPAR. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do ar Declaração de Dispensa em 13/09/2022. ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA. Diretora do Câmpus Gaspar. Ratificação em 13/09/2022. MAURICIO GARIBA JUNIOR. Reitor do Ifsc. Valor Global: R$ 4.179,00. CNPJ CONTRATADA : 33.441.755/0001-80 HOSPITAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA.

(SIDEC - 13/09/2022) 158516-26438-2022NE111111

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 11007/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 29/08/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo químico para o para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, IFSC. Total de Itens Licitados: 00159 Novo Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: R. Vinte e Dois de Abril São Luiz - SAO MIGUEL D'OESTE - SC. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/09/2022, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ALOISIO SILVA JUNIOR
Pró-reitor de Administração

(SIDEC - 13/09/2022) 158516-26438-2022NE011111

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DGP-PRODI Nº 554, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO IFSP, no uso de suas atribuições enquanto autoridade julgadora, conferidas pelo art. 7º da Orientação Normativa SEGEPE nº. 5 de 21 de fevereiro de 2013 e de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº. 9.784 de 1999, considerando que trata-se de interessada com endereço indefinido ou desconhecido, tendo em vista tentativas frustradas de tomada de ciência, via remessa postal com aviso de recebimento e comunicação eletrônica, INTIMA a pessoa física ROSANGELA APARECIDA DA SILVA FERREIRA, CPF XXX.238.XXX-72, para tomar ciência quanto ao teor do processo nº 23305.000582.2019-13, referente à regularização financeira. Os autos estão à disposição mediante solicitação ao e-mail ccg.prd@ifsp.edu.br. Após o prazo de 15 dias (prazo para manifestação) o processo terá continuidade, independente da manifestação da intimada.

GUILHERME OLIVEIRA LEITE

AVISO DE REVOGAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 1566/2022 - UASG 158154

Nº Processo: 23437000656202211 . Fica revogado a licitação supracitada , publicada no D.O.U de 18/08/2022 . Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação do serviço de Construção Civil para a construção do bloco de sala de aula, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, necessários à execução de obra da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo IFSP - Câmpus Suzano.

DENIS VITORIO DE ARAUJO
Diretor Adjunto em Administração em Exercício

(SIDEC - 13/09/2022) 158154-26439-2022NE000182

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7270/2022 - UASG 158154

Nº Processo: 23306004742202299. Objeto: Aquisição de material permanente - carteiras e cadeiras para obesos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Rua Pedro Vicente, 625 a Caninde, Canindé - São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/158154-5-07270-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital Gratuito.

MARCELO BERNARDINO ARAUJO
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/09/2022) 158154-26439-2022NE000182

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3749/2022 - UASG 158154

Nº Processo: 23305017162202271. Objeto: Contratação de subscrição de software (120 licenças trienais) para congelamento do sistema operacional com total proteção do computador - Faronics Deep Freeze Cloud Subscription (Educacional, Basic, 3 anos) para o IFSP campus Sorocaba.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Pedro Vicente, 625 a Caninde, Caninde - São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/158154-5-03749-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital Gratuito.

DENILSON DE CAMARGO MIRIM
Diretor Geral

(SIASGnet - 13/09/2022) 158154-26439-2022NE000182

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 2566/2022 - UASG 158154

Nº Processo: 23437000656202211. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação do serviço de Construção Civil para a construção do bloco de sala de aula, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, necessários à execução de obra do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP - Câmpus Suzano.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Mogi Das Cruzes, Nº 1501, Parque Suzano - Suzano/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/158154-99-02566-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Abertura das Propostas: 06/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Informações Gerais: Edital gratuito. .

DENIS VITORIO DE ARAUJO
Coordenador de Licitações e Contratos do Ifsp Szn

(SIASGnet - 13/09/2022) 158154-26439-2022NE000001

CAMPUS HORTOLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158578

Número do Contrato: 10578/2020.
Nº Processo: 23439.000662/2020-97.
Pregão. Nº 9578/2020. Contratante: IFSP - CAMPUS HORTOLANDIA. Contratado: 21.948.551/0001-51 - DIEX PARTICIPACOES EIRELI. Objeto: O presente termo de aditamento ao contrato nº 10-578/2020, celebrado em 10/09/2020, tem por objeto o aditamento de prazo, nos termos da cláusula 2ª do contrato c/c artigo 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 16/10/2022 a 15/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 269.698,35. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2022

Espécie: contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93.
Contratante: IFSP - Câmpus Sorocaba.
Contratado(a): Caio Cursini.
Objeto: prestação de serviços docentes na área de Geografia, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 12/09/2022 a 20/01/2023.
Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a), importância equivalente a remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Retribuição por Titulação referente a Mestrado.
Assinaturas: Denilson de Camargo Mirim, pela contratante, e Caio Cursini, contratado(a).
Data da Assinatura: 12/09/2022.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Instituto Federal de São Paulo, gerenciador da ATA (UASG 158154), com fundamento no art. 14, do Decreto 7.892/13, torna público as Atas de Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - PROCESSAMENTO DE DADOS, vinculado ao Pregão Eletrônico 34/2022 e seus anexos, itens vide Resultado por Fornecedor no Portal de Compras do Governo Federal, processo 23305.002986.2020-85, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata.
Ata de Registro de Preços nº 154

Fornecedor: ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.804.159/0001-21
Data de Assinatura: 01/09/2022
Valor Total do(s) Item(ns): R$ 66.600,00
Ata de Registro de Preços nº 155

Fornecedor: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA
CNPJ: 05.854.663/0001-97
Data de Assinatura: 01/09/2022
Valor Total do(s) Item(ns): R$ 21.060,20
Ata de Registro de Preços nº 156

Fornecedor: VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 07.514.710/0001-89
Data de Assinatura: 01/09/2022
Valor Total do(s) Item(ns): R$ 21.368,25
Ata de Registro de Preços nº 157

Fornecedor: MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 08.388.921/0001-85
Data de Assinatura: 01/09/2022
Valor Total do(s) Item(ns): R$ 19.425,00
Ata de Registro de Preços nº 158

Fornecedor: RODRIGO LUIS GIOLITO BIZERRIL
CNPJ: 09.652.696/0001-05
Data de Assinatura: 01/09/2022
Valor Total do(s) Item(ns): R$ 8.963,64
Ata de Registro de Preços nº 159

Fornecedor: QUALITY ATACADO EIRELI
CNPJ: 15.724.019/0001-58
Data de Assinatura: 01/09/2022
Valor Total do(s) Item(ns): R$ 61.896,58
Ata de Registro de Preços nº 160

Fornecedor: Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA
CNPJ: 36.310.930/0001-99
Data de Assinatura: 01/09/2022
Valor Total do(s) Item(ns): R$ 18.674,58
Ata de Registro de Preços nº 161

Fornecedor: DAITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 44.645.723/0001-13
Data de Assinatura: 01/09/2022
Valor Total do(s) Item(ns): R$ 55.356,48
Ata de Registro de Preços nº 162

Fornecedor: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 56.215.999/0013-84
Data de Assinatura: 01/09/2022
Valor Total do(s) Item(ns): R$ 95.810,00

AVISO DE ANULAÇÃO

O Diretor Geral do Campus Itapetininga do IFSP torna sem efeito a publicação referente ao EXTRATO DE RESCISÃO publicada no DOU em: 11/08/2022 | Edição: 152 | Seção: 3 | Página: 55

CONTRATO Nº 5/2022 - CGP-ITP/DAA-ITP/DRG/ITP/IFSP Contratante: IFSP - Câmpus Itapetininga. Contratado (a): Carolina Martins Nogueira. Objeto: rescisão de Contrato de Professor (a) Substituto (a), área de edificações, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Fundamento: art. 12, II, da Lei nº 8.745/93 Data da Rescisão: 18/08/2022.

RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto Federal de Sergipe, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos, torna pública a presente Dispensa de Licitação destinada a contratação de empresa para prestar serviço de fornecimento de laudo técnico de padrão de potabilidade de água de consumo humano, segundo a Portaria de Consolidação nº 05 de 2017, Anexo XX, do Ministério da Saúde, por laboratório certificado e acreditado pelo INMETRO, conforme termo de referência e seus anexos disponíveis desde 12/09/2022 no site: http://www.ifs.edu.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes/dipensa-de-licitacao/dipensa-de-licitacao-2022. Interessados deverão apresentar proposta, exclusivamente via e-mail, para licitacoes@ifs.edu.br de 14/09/2022 a 20/09/2022. Abertura das propostas: 20/09/2022 às 15:00 horas (horário de Brasília).

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE
Reitora

CAMPUS LAGARTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 158394

Nº Processo: 23288.000386/2022-08.
Pregão Nº 55/2022. Contratante: INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS LAGARTO.
Contratado: 08.797.404/0001-60 - CASA VIVA MOVEIS E DECORACAO LTDA. Objeto: Contratação de serviço de fornecimento e instalação de carpete agulhado estruturado, tipo fibra 100% polipropileno, antimanchas, no auditório do ifs/campus lagarto, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. .
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/08/2022 a 21/11/2022. Valor Total: R$ 41.000,00. Data de Assinatura: 22/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2022 - UASG 158123

Nº Processo: 23355.001232/2022 . Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa de Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Total de Itens Licitados: 00017. Fundamento Legal: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009.. Justificativa: Aquisição diretamente da agricultura familiar pela Chamada Pública 02/2022, com preços compatíveis com mercado local. Declaração de Dispensa em 29/08/2022. NILCEMARA APARECIDA VIDAL. Diretora de Administração. Ratificação em 29/08/2022. ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA. Diretora Geral / Ordenadora de Despesas. Valor Global: R$ 98.445,10. CNPJ CONTRATADA : 07.710.607/0001-04 ORGANIZACAO DOS AMIGOS,MORADORES E PRODUTORES RURAIS DOSCOSTAS - OMOPRUC.

(SIDEC - 13/09/2022) 158123-26411-2022NE800000

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 41/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 01/09/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de MATERIAIS DIVERSOS, com itens remanescentes dos Pregões 02/2020 (158415) e 02/2022 (158123) e para a realização de projetos de extensão. Total de Itens Licitados: 00123 Novo Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Monteiro de Castron N¨ 550 Barra - MURIAE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/09/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SYLVIA LORRAYNE DA COSTA GENTIL
Tecnóloga em Gestão Pública

(SIDEC - 13/09/2022) 158123-26411-2022NE000008

CAMPUS BARBACENA

EDITAL Nº 26, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, nomeada pela Portaria nº 488, de 17 de maio de 2021, publicada no D.O.U. nº 92, de 18 de maio de 2021, Seção 2, Página 32, no uso da competência delegada pela Portaria-R nº 19, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 10, de 15 de janeiro de 2014, Seção 2, Página 21, e, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

NOME	CPF	MATRÍCULA SIAPE
LEIA DARCY DOMITH	584.346-20	5179882

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do(s) interessado(s) na Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Barbacena, na Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 - Bairro São José - CEP: 36205-018 - Barbacena - MG, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (32) 3333-1648 ou (32) 98424-6850, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2/2019 - UASG |CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE|

Nº Processo: 23222.001885/2018-92. Contratante: INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG-CAMPUS RIO POMBA. Contratado: 06.311.787/0001-99 - PORTAL NORTE SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI. Objeto: Este termo de rescisão decorre de autorização da autoridade legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 02/2019, Processo nº 23222.001885/2018-92. Fundamento Legal: art. 77 e art. 78, I e II, da lei n° 8666/93, considerando as razões consubstanciadas no Processo Administrativo nº 23222.001284/2022-66 . Data de Rescisão: 14/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de rescisão nº. 07/2022 ao Contrato de Locação de Serviços Didático-Pedagógicos nº. 01/2021; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Passos; CONTRATADA: Livia Louise Ferreira Firmino; OBJETO: resolve extinguir o contrato de locação de serviços didático-pedagógicos a partir de 26.09.2022 por solicitação da contratante, de acordo com o § 2º do Artigo 12 da Lei nº 8.745 de 09.12.1993.; DATA E ASSINATURA: 12.09.2022; Juliano de Souza Caliari pela CONTRATANTE; Livia Louise Ferreira Firmino, CONTRATADA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2022 - UASG 158137

Nº Processo: 23502.001103.2022. Objeto: Aquisição de equipamentos destinados a manutenção predial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real - Pouso Alegre/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/158137-5-00306-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JUCIANA DE FATIMA GARCIA
Pregoeira

(SIASGnet - 13/09/2022) 158137-26412-2022NE800126

CAMPUS MUZAMBINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2022 - UASG 158303

Número do Contrato: 25/2018.
Nº Processo: 23346.000145/2018-32.
Pregão. Nº 11/2018. Contratante: IFSULDEMINAS - CAMPUS MUZAMBINHO. Contratado: 04.552.404/0001-49 - ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI. Objeto: Termo aditivo de valor. Vigência: 16/08/2022 a 06/09/2022. Valor do Termo Aditivo: 81.576,00. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.948.095,83. Data de Assinatura: 16/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022 - UASG 158126

Nº Processo: 23163003260202293 . Objeto: Curso In company - RETENÇÕES DE TRIBUTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM ÊNFASE NA IN RFB NO 1.234/2012 E IN NO RFB 971/2009 para atender 20 servidores, em 1 turma, na modalidade a distância, 16h. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: De acordo com a discricionariedade que a lei confere a administração pública. Declaração de Inexigibilidade em 13/09/2022. ERNESTO MONTEIRO PEREZ. Diretor de Planejamento. Ratificação em 13/09/2022. FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES. Reitor. Valor Global: R$ 24.800,00. CNPJ CONTRATADA : 34.370.234/0001-42 SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA.

(SIDEC - 13/09/2022) 158126-26436-2022NE800022

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022 - UASG 158131

Nº Processo: 23235006076202212. Objeto: Serviço de Engenharia - Adequação e reforma para implantação de salas de aula no Campus Avançado Formoso do Araguaia.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Av.joaquim Teotonio Segurado, Q.202 Sul, Conj.01, L.08. Centro, - Palmas/TO ou https://www.gov.br/compras/edital/158131-5-00031-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALEX DE SA OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/09/2022) 158131-26424-2022NE800037

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 - UASG 158131

Nº Processo: 23338013751202201. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Av.joaquim Teotonio Segurado, Q.202 Sul, Conj.01, L.08. Centro, - Palmas/TO ou https://www.gov.br/compras/edital/158131-5-00030-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALEX DE SA OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/09/2022) 158131-26424-2022NE800037

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2020, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins-IFTO e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, visando ao estabelecimento de mútua colaboração nas áreas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão.
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao 10º Acordo de Cooperação Técnica estabelecer a colaboração a ser prestada pelo servidor do Instituto Federal do Tocantins Willy Deivson Leandro da silva, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - PEBTT, matrícula Siape nº 1835006, ao Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, Campus Ponta Porã, em atividades inerentes a seu cargo e de acordo com sua formação profissional.
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo de Cooperação Técnica terá vigência de 2 (dois) anos, a contar de 1/12/2022 a 30/11/2024, não podendo ser renovado, por findar o prazo de 4 anos, acordados entre as instituições. SIGNATÀRIOS: Antonio da Luz Junior - Reitor IFTO e Elaine Borges Monteiro Cassiano- Reitora IFMS.

CAMPUS ARAGUATINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158337

Número do Contrato: 5/2021.
Nº Processo: 23233.010313/2020-90.
Concorrência. Nº 3/2021. Contratante: INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS ARAGUATINS. Contratado: 10.561.407/0001-41 - SAMBAIBA CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 03 (três) meses de vigência do contrato nº 5/2021 celebrado com a contratada para realização de obra de engenharia destinada a clínica veterinária - bloco 1 do campus araguatins, do instituto federal de educação, ciência e tecnologia do tocantins, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Vigência: 16/11/2022 a 14/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 774.571,25. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

CAMPUS PARACATU
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2022

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus PARACATU, UASG 158099, torna público a realização da Chamada Pública nº 03/2022 em atendimento à Lei 11.947/2009 e as Resoluções do FNDE/CD e demais alterações, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar de acordo com Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O período de entrega da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda será de 14/09/2022 a 03/10/2022, das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, na Sede do IFTM - Campus Paracatu, localizada à Rodovia MG 188, Km 167 - Bairro Fazendinha, na cidade de Paracatu/MG - CEP: 38600-970. A sessão de abertura dos envelopes ocorrerá no IFTM - Campus Paracatu, no dia 04/10/2022 às 08h30min - Horário de Brasília/DF. Edital Completo: http://www.iftm.edu.br/licitacoes/

JAMILLE ARAÚJO PAIXÃO
Administradora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 23065.019746/2020-05

A Tomada de Preço nº 001/2021 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de reforma e conclusão do remanescente da obra NUPAQBIO do IQB/UFAL, localizado no Campus A. C. Simões. Sessão: 27/05/2022. Fase: Julgamento das Propostas de Preços. Ficam as empresas abaixo relacionadas, em ordem de classificação, declaradas Classificadas na Tomada de Preço n. 001/2021: 1º WL ENGENHARIA - R$ 570.867,20, 2º DVL CONSTRUÇÃO - R$ 577.354,41, 3º MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA - R$ 595.305,72, 4º IMPRECAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R$ 661.571,40. Após análise das áreas competentes esta CPL, considerando-se a vantajosidade das propostas de preços para a Administração, com menor valor global, declara vencedora a empresa WL ENGENHARIA, CNPJ 42.831.657/0001-40, com valor global de R$ 570.867,20 (Quinhentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Findo o julgamento referente às propostas de preços da Tomada de Preço nº 001/2021, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste resultado no DOU. Disponibilizado também no sitio da UFAL: https//ufal.br/transparencia/licitacoes/tomadas-de-precos/2021, para que as empresas caso julguem necessário apresentem INTERPOSIÇÃO DE RECURSO contra os atos aqui praticados, caso haja interposição de recursos, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo. Os recursos deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação (CPL/SINFRA), instalada no endereço da Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Km14, no Bairro do Tabuleiro do Martins, na cidade de Maceió/AL, CEP 57.072-900. A fase de interposição de recursos poderá ser acompanhada no sítio eletrônico da UFAL.

Em 13 de setembro de 2022.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EDITAL Nº 147, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021
PROCESSO SELETIVO

O Diretor de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG -, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o Processo Seletivo com vistas à contratação temporária de Professor Formador para atuar no curso de Especialização em Gestão Pública Municipal do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC), de acordo com as seguintes fundamentações legais: Lei nº 11.273 (06/02/2006) alterações posteriores; Decreto nº 5.800 (08/06/2006); Decreto nº 9.057 (25/05/2017); Portaria CAPES nº 102 (10/05/2019); Portaria CAPES nº 183 (21/10/2016); Portaria CAPES nº 15 (23/01/2017); Portaria Capes nº 249 (21/12/2017) e Instrução Normativa CAPES n° 02 (19/04/2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção de candidatos será regida por este Edital e executada por Comissão de Avaliação, já designada por Portaria, e coordenada pela Diretoria de Processos Seletivos (DIPS).

1.2 A Comissão de Avaliação será composta por servidores da UNIFAL-MG, os quais farão a análise documental com base nos critérios definidos no Anexo I.

1.3 Destina-se ao provimento de uma vaga de Professor para atuar no curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, de acordo com a necessidade do Programa Universidade Aberta do Brasil - UNIFAL-MG.

1.4 A participação no Programa UAB do presente Edital não implicará em redução das atividades desempenhadas pelo servidor, nem em redução de sua carga horária semanal na UNIFAL-MG, se for o caso.

1.5 O candidato selecionado não poderá assumir o cargo previsto neste Edital se encontrar-se em afastamento integral/parcial referente a qualificação ou licença.

1.6 O cumprimento da carga horária do Professor, de 20 horas semanais, deverá ser no Campus de Varginha-MG da UNIFAL-MG;

1.7 O Processo Seletivo terá validade de 2 (dois) anos, conforme Portaria Capes nº 249/2018;

1.8 Conforme Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016, as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

1.9 A atuação como Professor Formador não gerará quaisquer vínculos empregatícios com a UNIFAL, sendo sua atribuição e remuneração definidas de acordo com o sistema de bolsas Capes, conforme Portarias Capes 183/2016 e 15/2017 e remuneração de responsabilidade desta Agência.

1.10. Não poderão atuar no âmbito da UAB/Capes os servidores em afastamento parcial ou total, ou licença, com ônus e servidores que estejam afastados das suas funções com uso de substituto, conforme previsto na Lei no 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

2. DAS VAGAS, CARGO, DA BOLSA , REQUISITOS E DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 Os quadros a seguir apresenta a descrição dos cargos, as vagas da bolsa e os requisitos mínimos para se candidatar à vaga:

QUADRO 1
Cargo
PROFESSOR FORMADOR
Requisitos

¸Ser servidor da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) com lotação de acordo com o indicado no quadro de vagas.

¸Ter formação acadêmica adequada à(s) vaga(s) que se candidatar;

¸Ter experiência de, no mínimo, igual ou superior a três anos no magistério superior para Professor Formador I* ; ou ter experiência de, no mínimo, igual ou superior a um ano no magistério superior para Professor Formador II*.

¸ Estágios na docência realizados durante o curso de pós-graduação não serão considerados como experiência no magistério. Ter disponibilidade para viajar e realizar encontros presenciais nos municípios mineiros de Boa Esperança, Varginha, São Sebastião do Paraíso e nos municípios paulistas de São João da Boa Vista e Bragança Paulista.

¸ ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país; Estar quite com as obrigações eleitorais;

¸ Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);

¸ Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do curso

¸Formação mínima em nível de Mestrado e experiência mínima de 03 anos no Magistério Superior (Professor Formador I) ou; Formação mínima em nível de Mestrado e experiência mínima de 01 ano no Magistério Superior (Professor Formador II)

Carga Horária - 20 horas semanais
Remuneração**

¸ Professor Formador I: valor de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) ao professor com experiência igual ou superior a três anos no magistério superior;

¸Professor Formador II: valor de R$ 1.100,00 (mil e cem reais) ao professor com experiência mínima de um ano no magistério superior.

Atribuições

¸ Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;

¸Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;

¸ Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino e nos polos;

¸Participar de reuniões e comissões do curso de Especialização em Educação Matemática na Contemporaneidade;

¸Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação; Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;

¸ Apresentar, ao coordenador de curso, 30 dias antes do início do curso, material didático que será utilizado na disciplina.

¸ Apresentar, ao coordenador de curso, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina ao término da disciplina lecionada;

¸Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação;

¸ Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância; Orientar e avaliar o desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso;

¸Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado.

Local de atuação - Campi da UNIFAL-MG ou nos municípios sede dos Polos.

Período de atuação - O período de atuação corresponderá ao prazo de execução da(s) disciplina(s) ofertada(s) pelo Professor Formador e orientações de trabalho de conclusão de curso.

Vagas e lotação do candidato* (11 vagas)
Lotação do servidor: Instituto de Ciências Exatas - UNIFAL-MG
Vaga A - Educação Matemática (45 horas)
Vaga B - Pesquisa em Educação Matemática (30 horas)
Vaga C - Tópicos de Números e Funções (45 horas)
Vaga D - Tópicos de Geometria e Medidas (45 horas)
Vaga E - Tópicos de Probabilidade e Estatística (45 horas)
Vaga F - Educação Matemática Crítica (30 horas)
Vaga G - Projetos de Intervenção Pedagógica (30 horas)
Vaga H - Trabalho de Conclusão de curso (30 horas)
Lotação do servidor: UNIFAL-MG (qualquer unidade acadêmica)
Vaga I - Introdução à Educação a Distância (15 horas)
Vaga J - Educação e Planejamento Financeiro (45 horas)
Vaga K -Educação Matemática em diálogo com as Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (30 horas)

* Monitoria não será considerada experiência no magistério

** As bolsas serão concedidas, na forma de mensalidades proporcionais à duração do período letivo, com vigência de até seis meses (art. 3º. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 19 DE ABRIL DE 2017)

QUADRO 2
Cargo
PROFESSOR CONTEUDISTA
Área de atuação

Equipe multidisciplinar em atividades tipicas do cargo no curso objeto deste edital

Requisitos

¸Ser docente do Instituto de Ciências Exatas (ICEx) - da Universidade Federal de Alfenas.

¸Ter experiência de, no mínimo, igual ou superior a três anos no magistério superior para Professor Conteudista I*; ou ter experiência de, no mínimo, igual ou superior a um ano no magistério superior para Professor Conteudista II*.

¸ Estágios na docência realizados durante o curso de pós-graduação não serão considerados como experiência no magistério. Ter disponibilidade para viajar e realizar encontros presenciais nos municípios mineiros de Boa Esperança, Varginha, São

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302022091400126
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sebastião do Paraíso e nos municípios paulistas de São João da Boa Vista e Bragança Paulista.

¸ Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;

¸ Estar quite com as obrigações eleitorais;

¸ Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);

¸ Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do curso, sendo mantido o trabalho remoto enquanto durar o regime de atividades não presenciais na UNIFAL-MG.

¸ Formação mínima em nível de Mestrado e experiência mínima de 03 anos no Magistério Superior (Professor conteudista I), ou; Formação mínima em nível de Mestrado e experiência mínima de 01 ano no Magistério Superior (Professor Conteudista II).

Carga Horária - 20 horas semanais sendo os horários definidos de acordo com as necessidades específicas do curso. podendo incluir horários noturnos e aos sábados.

Remuneração**

¸ Professor Conteudista I: valor de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) ao professor com experiência igual ou superior a três anos no magistério superior;

¸ Professor Conteudista II: valor de R$ 1.100,00 (mil e cem reais) ao professor com experiência mínima de um ano no magistério superior.

Atribuições

¸ Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;

¸ Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;

¸ Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância; Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;

¸ Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação; Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso; Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;

¸ Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;

¸ Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância; Orientar o desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso, quando for o caso.

¸ Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/ MEC, ou quando solicitado.

Local de atuação - Campi da UNIFAL-MG ou nos municípios sede dos Polos.

Período de atuação - A atuação do Professor Conteudista será definida em conformidade com a disponibilidade de mensalidades de bolsa para esta função pela Capes.

Vagas *

1 vaga

O número total de vagas disponibilizadas para a equipe multidisciplinar estão definidas na Portaria Capes no 183/2016, Portaria no 15/2017 e Instrução Normativa Capes no 02/2017, sendo estabelecido com base no montante financeiro das modalidades de bolsas disponibilizadas para a Instituição.

* Monitoria não será considerada experiência no magistério

** As bolsas serão concedidas, na forma de mensalidades proporcionais à duração do período letivo, com vigência de até seis meses (art. 3º. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 19 DE ABRIL DE 2017)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período de inscrição: 14/09/2022 a 14/10/2022

3.2. A inscrição deve ser realizada exclusivamente on-line, no endereço eletrônico:

https://www.sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá selecionar o cargo de Professor Conteudista e/ou Professor Formador.

3.4. Para efetivar sua inscrição o candidato deverá acessar o sítio eletrônico

https://www.sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes, preencher eletronicamente os campos do Formulário de Requerimento de Inscrição com os dados solicitados e enviar, na aba upload, exclusivamente em formato .pdf, os seguintes documentos comprobatórios:

a) Diploma de graduação (frente e verso)

b) Comprovante que demonstre vínculo como servidor público federal com a UNIFALMG, indicando a lotação acadêmica do servidor;

c) Comprovação de titulação mínima em nível de mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pela MEC;

d) Documento comprobatório de experiência mínima de um ano no magistério

superior;

e) Documentos comprobatórios dos itens que constam na Formulário de Avaliação

(Anexo I)

3.5. O candidato deverá enviar, obrigatoriamente, na aba upload, o anexo I (formulário de

avaliação) preenchido, rubricado em formato pdf ,indicando a pontuação pretendida em cada item. O anexo I (formulário de avaliação))está disponível neste edital e no endereço: https://www.unifal-mg.edu.br/dips/processo-seletivo-para-coordenador-tutor-ead

3.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.7. O candidato que não enviar a documentação para efetivar a inscrição, na data definida no item 3.1, será automaticamente eliminado.

3.8. O candidato poderá se inscrever em mais de uma vaga para atuar.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Caberá à Comissão de Avaliação deferir ou indeferir as inscrições; avaliar e pontuar os documentos dos candidatos e analisar os recursos interpostos.

4.2 O período de análise de documentos: 19/10/2022 a 26/10/2022.

4.3 A classificação dos candidatos se dará pelo total de notas, em ordem decrescente, conforme tabela de Pontuação constante do Anexo I, que estabelece os critérios para análise curricular.

4.4 O candidato inscrito que não enviar a documentação necessária, conforme item 4.4 será desclassificado do certame.

4.5. Em caso de empate, serão utilizados, na ordem a seguir, os seguintes critérios de desempate:

a) Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei n°10.741/2003 - Estatuto do Idoso;

b) maior tempo de experiência na Educação a Distância;

c) maior tempo de experiência na Docência/Pesquisa EAD

d) maior tempo de experiência na Tutoria EAD;

e) maior tempo de experiência na Educação Superior;

f) candidato com maior idade, não incluído na letra "a".

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico: https://www.unifal-mg.edu.br/dips/processo-seletivo-para-coordenador-tutor-ead

5.2 Os classificados serão convocados pela Diretoria do Centro de Educação a Distancia (CEAD) da UNIFAL-MG para o preenchimento e assinatura do termo de compromisso, cadastramento no programa Universidade Aberta do Brasil/Capes e declaração de não acúmulo de bolsas.

6. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1 São requisitos para a contratação conforme as Portarias da Capes n o 183/2016 e 15/2017:

a) ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;

b) estar quite com as obrigações eleitorais;

c) estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);

d) ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades designadas pela coordenação do curso.

7. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

7.1 Poderá haver pedido de impugnação à(s) norma(s) do Edital, observando os prazos e normas abaixo discriminados.

7.1.1 Pedido de impugnação à(s) norma(s) do Edital deverá ser dirigido ao Reitor, aos cuidados da Diretoria de Processos Seletivos (DIPS), devidamente fundamentado, assinado e protocolizado, ou enviado via Sistema de Inscrições.

7.1.2 Pedido de impugnação à(s) norma(s) do Edital poderá ser apresentado por qualquer interessado até o 3º (terceiro) dia útil, a contar da data de publicação do Edital na página eletrônica da DIPS/UNIFAL-MG.

7.2 Caberá recurso contra o resultado final do processo seletivo, dirigido ao Reitor e aos cuidados da Diretoria de Processos Seletivos (DIPS), no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação do respectivo resultado.

7.2.1 O recurso com as razões do recorrente será encaminhado à Comissão de Avaliação, que se manifestará no prazo de até 2 (dois) duas úteis), e submetido ao Reitor, que o julgará e decidirá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

7.3 Não caberá recurso contra o novo resultado final.

7.4 Não será analisado, na parte ou no todo, recurso com razões que tratem da impugnação deste Edital, que tratem de recurso já analisado ou de etapa do certame cujo prazo de recurso tenha expirado.

7.5 Não será analisado recurso de recurso.

7.6 Não serão aceitos pedidos de impugnação e recursos via postal, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo, ainda que por motivos de força maior.

7.7 Os resultados do julgamento dos pedidos de impugnação e dos recursos serão enviados ao Impugnante e/ou Recorrente para o endereço de e-mail cadastrado na inscrição e/ou via sistema de inscrições do processo seletivo.

7.8 Não serão apreciados pedidos de impugnação ou recursos interpostos fora das condições estabelecidas neste Edital.

7.9. O pedido de impugnação à(s) norma(s) do Edital e/ou a interposição de recursos contra o resultado preliminar ou o resultado final, deverá ser protocolizado via Sistema de Inscrições, devendo conter, no seu próprio corpo ou em arquivo a ele anexo (em formato .pdf), o texto da Petição, sendo de responsabilidade do candidato a confirmação da legibilidade e do recebimento do documento.

7.10 O recurso e o pedido de impugnação deverá ser enviado, via Sistema de Inscrições, na aba upload, devendo ser assinado pelo candidato, digitalizado e enviado, em formato .pdf.

7.11 Recursos com argumentações inconsistentes serão indeferidos.

8. DA BOLSA E DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

8.1. O professor formador que solicitar desligamento deixa de receber, automaticamente, a bolsa concedida pela UAB/Capes.

8.2. Os bolsistas poderão ser desligados do curso, garantida a ampla defesa e o contraditório, pelos seguintes motivos:

a) término do contrato e não renovação;

b) indisciplina em relação ao cumprimento de horários e de atividades inerentes ao cargo;

c) desrespeito com colegas, alunos, professores e coordenação do curso/polo;

d) redução do número de bolsistas aprovados pela DED/Capes;

e) irregularidade na documentação ou no cadastro.

8.3. Em caso de identificação do não cumprimento das atividades, poderá ser solicitada a devolução das bolsas pagas nos referidos meses através de processo na DED/Capes.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

9.3 Este Edital encontra-se à disposição dos interessados no sitio https://www.unifal-mg.edu.br/dips/processo-seletivo-para-coordenador-tutor-ead, sendo que quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas através de retificação, a ser divulgada na internet, neste endereço eletrônico, vindo tal documento a constituir parte integrante deste Edital.

9.4 Este processo seletivo terá validade de quatro anos (PORTARIA Nº 102, DE 10 DE MAIO DE 2019)

9.5 Será de inteira responsabilidade do candidato, tomar conhecimento de sua classificação no Processo Seletivo, regido pelo presente edital, no sítio: https://www.unifal-mg.edu.br/dips/processo-seletivo-para-coordenador-tutor-ead

9.6 Por conveniência e oportunidade da administração pública, para atendimento das necessidades dos cursos, os candidatos poderão ser convocados para atuar em áreas, disciplinas, cursos ou períodos letivos diferentes aos que se candidatou, desde que vigente o presente edital.

9.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Processos Seletivos, tendo a Reitoria como instância recursal das decisões da DIPS.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES LISKA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2022

A UFBA torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico SRP n° 28/2022 para escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Aparelho de Raio X Digital, para atender as necessidades do Hospital de Medicina Veterinária Prof. Renato Rodemburg de Medeiros Netto da UFBA.

VENCEDOR: 71.256.283/0001-85 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA para o item 01 no valor total de R$ 707.700,00. Vigência: até 09/09/2023

ELIEIDE SANTOS ORRICO
Coordenadora de Material e Patrimônio

COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 150247

Número do Contrato: 24/2018.
Nº Processo: 23066.072596/2018-18.
Dispensa. Nº 34/2018. Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA. Contratado: 14.645.162/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, que tem como objetivo apoio da FAPEX ao projeto "Projeto de ensino, pesquisa e extensão em apoio ao Programa Mais Médicos para o Brasil Universidade Aberta do SUS" até 30/09/2023. Vigência: 19/09/2022 a 30/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.325.000,00. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022 - UASG 150247

Nº Processo: 23066035096202281. Objeto: Registro de Preços-54/2022- Para eventual aquisição de ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL - OPME SERVIÇO DE CARDIO HEMODINÂMICA COM COMODATO conforme tabela SIGTAP-SUS .para atender atender as necessidades do Hospital Ana Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA .Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último.. Total de Itens Licitados: 42. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, 1º Andar, Ondina, Cep: 40170-115, Campos Universitario, Ondina - Salvador/BA ou https://www.gov.br/compras/edital/150247-5-00054-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BARBARA HELENA LOPO DE SOUZA
Nucleo de Licitação

(SIASGnet - 13/09/2022) 150247-15223-2022NE800100

CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
PROCESSO Nº 23096.028471/2022-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL
Nº 55/2022
FORNECEDOR: LILIANE ALARCÃO DIAS CORREA RAMANZINI-ME
CNPJ: 06.153.182/0001-17
VIGÊNCIA: 12/09/2022 a 12/09/2023

Item	Quant	Unid	Descrição dos Itens	Unit R$	Total R$
101	04	Frasco 500,00 G	MEIO DE CULTURA, TIPO:ÁGAR PSEUDOMONAS P, APRESENTAÇÃO:PÓ	608,39	2.433,56
TOTAL:					R$ 2.433,56

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2022

A Universidade Federal de Campina Grande, através da Comissão Permanente de Licitacão torna público que os licitantes foram considerados vencedores dos itens abaixo relacionados: SCORPION INFORMÁTICA EIRELI do item 04; JEAN ALEXANDRE WENDER DE MORAIS do item 95 e PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI do item 02.

FRANCINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

(SIDEC - 13/09/2022) 158195-15281-2022NE000005

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 158401

Nº Processo: 23096.010047/2022-89.
Dispensa Nº 1/2022. Contratante: CENTRO DESENV SUSTENTAVEL DO SEMIARIDO-UFCG.
Contratado: 29.261.229/0001-61 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de atribuição de identificadores digitais para publicações científicas (digital object identifier - doi) para o CDSA/UFCG, conforme dispensa nº 01/2022..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 12/09/2022 a 12/09/2023. Valor Total: R$ 5.586,99. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.825/0001-99, e a Bascha Engenharia, CNPJ: 46.411.467/0001-25, Processo 23507.004182/2022-14. Objeto: Propiciar estágios obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 23 de agosto de 2022. Signatários: Anniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA, e Rodolfo Silvério Schatz Levrege, Diretor Administrativo da Bascha Engenharia.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.825/0001-99, e a Verdivita Hortaliças Hidropônicas, CNPJ: 32.434.478/0001-16, Processo 23507.004202/2022-49. Objeto: Propiciar estágios obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 12 de setembro de 2022. Signatários: Anniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA, e Pedro Renato Aguiar de Melo, proprietário da Verdivita Hortaliças Hidropônicas.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 58/2022

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Mario Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67, de 14/02/2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Reitor, publicada no DOU em 09/06/2017, de acordo com o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, e considerando ainda, o que consta do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019, na Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019, publicada no DOU de 30/08/2019, e na Resolução nº 47/2016/UFCA/CONSUP de 25/08/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições do Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, regido pela Lei 8.112/90, combinado com a Lei 12.772/12, alterada pela Lei 12.863/2013.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As vagas, distribuídas por Unidade de lotação, setor de estudo, classe/padrão, regime de trabalho e requisitos para investidura no cargo, estão disponíveis no Anexo I - Quadro de Vagas deste Edital.

1.2. Os candidatos aprovados serão classificados até o limite de vagas constantes no Quadro de Vagas, com base no anexo II do Decreto 9.739/2019, sendo os demais automaticamente reprovados no concurso público, conforme dispõe o artigo 39, § 1º, do mesmo normativo.

1.3. Entende-se por Setor de Estudo um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configuram uma unidade clara de conhecimentos.

1.4. O candidato aprovado no concurso obrigar-se-á a lecionar as disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu, bem como quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo da graduação ou pós-graduação stricto sensu.

1.5. São atribuições do cargo de professor da carreira do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa, extensão e cultura, constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como as de administração universitária e acadêmica.

1.6. O candidato empossado cumprirá, obrigatoriamente, o Programa de Formação Docente durante o estágio probatório.

1.7. O candidato deverá obter, no Portal

da UFCA (aba Professor Efetivo, referente ao EDITAL Nº 58/2022), o Programa do Concurso, o Cronograma de Atividades, o Calendário de Provas, a tabela específica contendo a valoração dos itens (barema) referente à avaliação de títulos, bem como todas as informações pertinentes ao certame.

1.8. Integram a este edital os seguintes documentos e anexos:

a) Anexo I - Quadro de Vagas;
b) Anexo II - Quadro de Reaberturas;
c) Anexo III - Quadro de Critérios de Avaliação das Provas;
d) Cronograma de Atividades;
e) Programa de Estudo;
f) Tabela de Avaliação de Títulos (barema);
g) Calendário de Provas.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1. A remuneração será fixada com base no valor (Vencimento Básico + Retribuição por Titulação + Auxílio-Alimentação) estabelecido para o cargo de Professor do Magistério Superior, Nível I da Classe A, conforme tabela a seguir:

Denominação	Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Auxílio-Alimentação	Total
Adjunto - A	40H/DE	Doutorado	R$ 4.472,64	R$ 5.143,54	R$ 458,00	R$ 10.074,18

2.2. Caso o candidato já seja servidor público e sendo permitida a acumulação de cargos na forma da Constituição, será devida a percepção de um único auxílio-alimentação, o qual deverá ser escolhido mediante opção, conforme art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.

2.3. O regime de trabalho será distribuído nos turnos diurno e noturno de acordo com a necessidade da Universidade.

2.4. O candidato empossado deverá ministrar carga horária mínima e máxima de aulas, conforme Portaria nº 475/87 do MEC, com dias e horários definidos pela Universidade.

3. DA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. Por ocasião da posse, o candidato deverá comprovar que satisfaz as seguintes condições:

a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
b) ter idade mínima de 18 anos completos;

c) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
d) estar quite com as obrigações eleitorais;
e) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
f) estar em situação regular no país, para estrangeiros;
g) possuir a titulação requerida, por meio de cópia do diploma de graduação e pós-graduação, conforme exigência para o setor de estudo para o qual concorreu. (Só serão aceitos, para comprovação da titulação requerida, diplomas reconhecidos pelo MEC. Em caso de reabertura, o candidato deverá observar os requisitos de titulação do Anexo II - Quadro de Reaberturas deste edital. Os diplomas obtidos em instituições estrangeiras de ensino superior deverão estar revalidados ou reconhecidos por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC);
h) não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do art. 37, §10, da Constituição Federal;
i) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos na Constituição Federal, assegurada a opção dentro do prazo para posse previsto no art. 13, §1º, da Lei nº 8.112/90;
j) ser considerado APTO em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, cujas despesas correrão às suas expensas;
k) apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos; e
l) cumprir as demais determinações deste Edital.

3.2. A posse no cargo fica condicionada ao atendimento das condições constitucionais e legais, bem como à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Perícia Médica da UFCA.

3.3. Além dos comprovantes das situações acima relacionadas, poderá ser exigida, por ocasião da nomeação, a apresentação de outros documentos necessários para a admissão no serviço público federal. A relação desses documentos será divulgada ao candidato no momento da sua convocação.

4. DA VAGA A SER PREENCHIDA POR CANDIDATO DEFICIENTE (Art. 37, VIII da Constituição Federal; Art. 5º, § 2° da Lei nº. 8.112/1990; Decreto nº. 3.298/1999; Decreto nº 9.508/2018)

4.1. Das vagas que trata este edital e das que eventualmente vierem a serem disponibilizadas, durante o prazo de validade do Concurso, 5% (cinco por cento) serão providas por candidatos com deficiência.

4.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada setor de estudo.

4.2. Considera-se pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º, §1º, da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, na Lei 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/09.

4.3. Para concorrer à reserva de vaga para pessoa com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, manifestar-se por participar da reserva de vagas, declarar-se com deficiência e enviar, obrigatoriamente e devidamente digitalizado, o laudo médico, com carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu, nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

4.3.1. O candidato que não declarar sua condição de pessoa com deficiência no ato da inscrição perderá o direito de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência.

4.3.2. O resultado das inscrições dos candidatos que se inscreveram na condição de pessoa com deficiência será divulgado na página do concurso, disponível no Portal da UFCA, junto ao Resultado Preliminar das Inscrições, na data estabelecida no Cronograma de Atividades.

4.3.3. Caberá recurso contra o indeferimento preliminar da inscrição na condição de pessoa com deficiência, conforme o subitem 6.9.1 deste edital.

4.4. Ressalvadas as disposições especiais contidas nesse edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, em relação ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do concurso.

4.5. O resultado do concurso público será publicado em lista única com a pontuação dos candidatos e a sua classificação, observada a reserva de vagas às pessoas com deficiência.

4.6. Se o candidato que concorreu como deficiente obtiver classificação na lista de ampla concorrência superior à classificação reservada que lhe seria destinada, será classificado pela situação mais vantajosa.

4.7. Não haverá reserva de vagas para provimento imediato de candidato com deficiência em razão do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

4.8. Antes da homologação do resultado final do concurso, o candidato que se declarou com deficiência, se não tiver sido eliminado no concurso, será convocado para submeter-se à avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar formada por três profissionais capacitados atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, e três profissionais da carreira a que o candidato concorrerá, indicados pela CAD/PROGEP, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto Federal nº 5.296/2004; do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012; do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015; da Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021; e do Decreto nº 9.508/2018, e suas alterações.

4.8.1. O não comparecimento à convocação supramencionada ou o não reconhecimento da condição de pessoa com deficiência acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições, no caso em que poderão ser realizadas novas convocações de candidatos caso não seja atingido o número máximo de aprovados após a inspeção.

4.8.2. O candidato apresentar-se-á à avaliação biopsicossocial às suas expensas.

4.9 O candidato deverá comparecer à avaliação biopsicossocial, munido de documento de identidade original com foto, laudo médico e exames complementares comprobatórios da deficiência.

4.10. O laudo médico de que trata o subitem 4.9 deve ser emitido por um médico especialista, no máximo, 12 (doze) meses antes da data de realização da referida avaliação, contendo na descrição clínica o tipo e grau/nível da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) e à provável causa da deficiência, bem como ao enquadramento previsto no art. 4º do Decreto nº 3.298/99. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.

4.11. Os exames complementares comprobatórios serão apresentados conforme o tipo de deficiência:
a. Deficiência Visual: Acuidade Visual, Tonometria, Fundoscopia, Biomicroscopia, Campimetria e outros pertinentes;
b. Deficiência Auditiva: Audiometria (audiograma nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz);
c. Deficiência Física: resultados de exames de imagem pertinentes;
d. Deficiência Mental: laudo médico especializado e declarações de demais profissionais ligados à área (psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional etc.);
e. Deficiência Múltipla: exames comprobatórios relacionados aos tipos das deficiências em que se enquadra e outros pertinentes.

4.12 A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.13. Durante a avaliação médica, poderão ser solicitados exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento da deficiência, a critério da equipe multiprofissional.

4.14. Após a avaliação biopsicossocial, a equipe multiprofissional emitirá parecer sobre a condição de deficiente do candidato, qual seja de confirmação ou não dessa condição.

4.15. O parecer da equipe multiprofissional observará:
a. as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição no concurso público;
b. a natureza das atribuições e das tarefas essenciais do cargo, do emprego ou da função a desempenhar;
c. a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
d. a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual; e
e. o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 2015.

4.16. As deficiências dos candidatos, admitidas as correções por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

4.17. Do parecer da equipe multiprofissional caberá pedido de revisão fundamentado, no prazo de 96 (noventa e seis) horas, a contar da data de ciência do interessado.

4.17.1. O pedido de revisão de que trata o subitem anterior deverá ser encaminhado à CAD/PROGEP, através do endereço eletrônico concursos.progep@ufca.edu.br.

4.18. Demais informações a respeito da avaliação biopsicossocial constarão de edital específico de convocação, a ser publicado em momento oportuno.

4.19. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem geral de classificação e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência.

4.20. As vagas reservadas para pessoas com deficiência serão preenchidas por candidatos(as) que tenham obtido o percentual mínimo de aprovação em todas as etapas do concurso. Os demais candidatos inscritos na reserva de vagas para deficientes, caso não obtenham pontos suficientes para constar na lista geral de aprovados, mesmo que atinjam a pontuação mínima, estarão automaticamente eliminados.

4.21. O candidato cuja deficiência não for reconhecida na avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional, passará a constar somente na classificação geral do respectivo setor de estudo, sendo eliminado do concurso caso não tenha pontuação suficiente para figurar como aprovado na lista classificatória de ampla concorrência.

4.22. A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência classificado ou pelos demais candidatos, caso não haja outro candidato com deficiência classificado, observada a ordem geral de classificação por cargo/especialidade.

4.23 A vaga destinada à ampla concorrência que for ocupada por candidato com deficiência não será computada para efeito de reserva de vagas aos candidatos com deficiência.

4.24. A nomeação dos aprovados no concurso público deverá obedecer à ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação de ampla concorrência e da reserva para as pessoas com deficiência, e o disposto nos § 1º e § 2º do art. 1º do Decreto nº 9.508/2018.

4.25. Após a posse no cargo, o candidato nomeado em vaga reservada à pessoa com deficiência não poderá arguir a deficiência declarada para justificar a concessão de aposentadoria.

4.26. Os candidatos com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas para as pessoas negras, desde que atendam a esta condição, observado o disposto no item 5 deste Edital.

4.26.1. O candidato que for aprovado, concomitantemente, para as vagas reservadas para pessoas com deficiência e também para as destinadas aos candidatos negros deverá submeter-se tanto à avaliação biopsicossocial, quanto à entrevista realizada pela comissão de heteroidentificação.

5. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS NEGROS (Lei 12.990/2014; Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, alterada pela Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021)

5.1. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

5.2. Das vagas destinadas para cada setor de estudo de que trata este edital e das que eventualmente vierem a serem disponibilizadas durante o prazo de validade do Concurso, 20% (vinte por cento) serão providas por candidatos negros.

5.2.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.2 resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

5.3. A reserva de vagas será aplicada para os setores de estudo que possuem o número de vagas igual ou superior a 3 (três).

5.4. Não haverá reserva imediata para candidatos negros e somente haverá provimento para a referida reserva se surgirem vagas, para o respectivo setor de estudo, suficiente para provimento do terceiro classificado.

5.5. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, anexando no campo específico o Formulário
de Autodeclaração Étnico-racial.

5.5.1. A fotografia anexada à declaração deverá ter dimensões 5cmx7cm, ser colorida, fundo branco e ser datada de até 30 dias anteriores à data de publicação do Edital de inscrição.

5.5.2. Até o final do período de inscrição do concurso público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

5.5.3. Os candidatos negros que optarem por concorrer às vagas reservadas na forma do item 5.5 concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no concurso público.

5.5.4. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer informação em desacordo com o solicitado.

5.6. A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade e será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação, que consiste na identificação por terceiros da condição autodeclarada.

5.6.1. A presunção relativa de veracidade de que goza a autodeclaração do candidato prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo, motivada no parecer da comissão de heteroidentificação.

5.7. O procedimento de heteroidentificação será realizado por comissão criada especificamente para este fim, conforme art. 6º da Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018.

5.7.1. O edital de convocação, com horário e local para o comparecimento ao procedimento de heteroidentificação será publicado na página do concurso disponível no Portal da UFCA.

5.7.2 Será convocada para o procedimento de heteroidentificação, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalentes a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas no edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no edital do concurso.

5.8. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

5.9. A verificação se dará na presença do candidato, que deverá se apresentar portando documento de identidade com foto e a via impressa da autodeclaração anexada no momento da inscrição.

5.9.1. Excepcionalmente e por decisão motivada, o procedimento de heteroidentificação será promovido sob a forma telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação.

5.10. A fase do procedimento de heteroidentificação ocorrerá imediatamente antes da homologação do resultado final do concurso público.

5.11. Para a verificação da veracidade da autodeclaração, serão considerados, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato.

5.12.1. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

5.12.2. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

5.13. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

5.14. O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação ou que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5.15. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

5.15.1. Não concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência e será eliminado do concurso público o candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014.

5.15.2. O parecer da comissão de heteroidentificação que constatar a falsidade da autodeclaração deverá motivar a sua conclusão nos termos do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

5.15.3. As hipóteses de que tratam os itens 5.15 e 5.15.1 não ensejam o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

5.15.4. O candidato que apresentou declaração falsa, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.16. A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.

5.16.1. As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para o presente concurso público, não servindo para outras finalidades.

5.16.2. É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

5.16.3. O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

5.17. O Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação será publicado na página do concurso, disponível no Portal da UFCA, do qual constarão os dados de identificação do candidato, a conclusão do parecer da comissão de heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração e as condições para exercício do direito de recurso pelos interessados.

5.18. O candidato poderá recorrer da decisão da comissão, de forma online, através da plataforma FORMS/UFCA, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data de divulgação do Resultado Preliminar. Não serão aceitos recursos apresentados de forma divergente e fora do período determinado neste edital.

5.18.1. O recurso deverá ser dirigido à comissão recursal, que será composta por três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.

5.18.2. A comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

5.18.3. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

5.19. O resultado final do procedimento de heteroidentificação será publicado na página do concurso, disponível no Portal da UFCA, do qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão final a respeito da confirmação da autodeclaração.

5.20. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.21. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.22. Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

5.23. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

5.24. O candidato negro aprovado dentro da reserva a pessoa com deficiência, não ocupará as vagas reservadas a candidatos negros.

5.25. Os candidatos negros que perderam o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência figurarão na lista de candidatos negros, se tiverem pontuação suficiente para isso.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição do candidato implicará ciência e aceitação das disposições, normas e instruções constantes deste Edital e em quaisquer Editais e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao Concurso Público objeto deste instrumento, bem como da Resolução nº 47/2016/UFCA/CONSUP de 25/08/2016.

6.2. Antes de realizar sua inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital.

6.3. A inscrição far-se-á, exclusivamente de forma online, através da Plataforma

FORMS/UFCA (Edital 58/2022 - Formulário de Inscrição), no período de 19 de setembro a 07 de outubro de 2022. Mais esclarecimentos podem ser obtidos pelo correio eletrônico concursos.progep@ufca.edu.br.

6.4. A inscrição se dará a partir do preenchimento do formulário online, conforme subitem 6.3 e do envio dos seguintes documentos digitalizados:

a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou Resultado Final da Solicitação de Isenção, este último para o caso de candidato que teve sua solicitação de isenção deferida;

b) Documento de identificação;

c) Laudo Médico, para solicitante de Atendimento Especial e para quem optar por concorrer à vaga reservada a candidato com deficiência;

d) Formulário

de Declaração Étnico-Racial, para quem optar por concorrer à vaga reservada a candidato negro.

6.5. Os documentos que serão anexados no sistema de inscrição devem ser no formato PDF (Portable Document Format ou Formato Portátil de Documento) com tamanho do arquivo no máximo de 4 megabytes.

6.6. Não será aceita, em qualquer hipótese, a entrega ou a juntada de documentos após os prazos fixados neste Edital.

6.7. A taxa de inscrição deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil, através da Guia

Recolhimento da União - GRU. A Guia GRU deve ser preenchida conforme o Quadro

de Instruções para Preenchimento da Guia-GRU.

6.7.1. O comprovante de pagamento da inscrição deve ser escaneado e anexado ao formulário de inscrição. O valor da taxa de inscrição consta no Anexo I - Quadro de Vagas. Não será aceito pagamento da inscrição com data posterior ao último dia de inscrição.

6.7.2. O simples agendamento com seu respectivo demonstrativo não constitui documento válido para comprovar o pagamento da inscrição.

6.7.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago na inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso público.

6.8. No ato da inscrição, o candidato deverá informar um endereço de correspondência eletrônica (e-mail) cuja validade ele possa assegurar durante a realização do concurso até a convocação dos aprovados.

6.9. O Resultado Preliminar das Inscrições conterá a ampla concorrência, a concorrência na condição de candidato com deficiência e de autodeclarados negros, bem como os pedidos de atendimento especial, e será divulgado no Portal da UFCA em até 15 (quinze) dias a contar do prazo final de inscrições conforme data prevista no Cronograma de Atividades, cabendo recurso contra o indeferimento da inscrição.

6.9.1. No caso de indeferimento, o candidato poderá entrar com recurso fundamentado e apresentar os documentos aptos para a regularização, através da Plataforma

FORMS/UFCA (EDITAL 58/2022 - Recurso contra o Resultado Preliminar da Inscrição), no prazo previsto no Cronograma de Atividades.

6.9.2. Não será deferida a inscrição cujo pagamento ocorreu durante o período de recurso.

6.10. Durante o prazo de recurso, o candidato com a inscrição indeferida por motivo de não ter anexado os documentos descritos nas alíneas ''b'', ''c'' e ''d'' do subitem 6.9, deverá, conforme o caso, enviar os documentos necessários para a regularização da inscrição, devidamente digitalizados, por meio do formulário de recurso na Plataforma FORMS.

6.11. O candidato com a inscrição enquadrada nas alíneas ''c'' ou ''d'' do subitem 6.9, e que não regularizar a situação de acordo com o subitem 6.9.1, concorrerá, exclusivamente, às vagas para a ampla concorrência.

6.12. A divulgação do Resultado Final das Inscrições se dará após o encerramento do prazo de recurso, no portal eletrônico da UFCA, respeitando o dia previsto no Cronograma de Atividades.

6.13. A CAD/PROGEP não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do boleto de pagamento.

6.14. Caso efetue pagamento correspondente a mais de uma inscrição na mesma área de conhecimento do concurso, a(s) taxa(s) não será(ão) devolvida(s).

6.15. O candidato que se inscrever em mais de um setor de estudo deverá efetuar o pagamento das taxas de inscrição relativas a cada setor escolhido.

6.16. A inscrição em mais de um setor é de inteira responsabilidade do candidato, arcando com a possibilidade das provas de ambos ocorrerem no mesmo dia e horário.

6.17. Não será aceita, em qualquer hipótese, a entrega ou a juntada de documentos após os prazos fixados neste Edital.

6.18. O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência e concordância quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listas e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos ao nome, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade do Concurso Público, bem como o direito de imagem, para a divulgação do certame de forma institucional. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores, através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

7. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. São isentos do pagamento de taxa de inscrição no concurso público os candidatos que se enquadrarem em uma das situações abaixo, conforme Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018:

a) Que pertençam a família inscrita, em condição regular e atualizada, no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;

b) Que sejam doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

7.2. Para solicitar isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá realizar os seguintes procedimentos:
a) Preencher o Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, exclusivamente pela Plataforma
FORMS/UFCA, no período estabelecido no Cronograma de Atividades.
b) Informar, no referido formulário, o Número de Identificação Social - NIS, na hipótese especificada na alínea ''a'' do subitem 7.1;
c) Anexar declaração atualizada da condição de doador de medula óssea, a qual pode ser emitida pelo aplicativo do Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME), em se tratando da hipótese especificada no subitem 7.1, alínea ''b'';
d) declarar no próprio Formulário de Inscrição que atende às condições estabelecidas nas alíneas ''a'' e ''b'' do subitem 7.1 deste Edital;
7.3. O candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção estará sujeito as sanções referidas no art. 2º da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, sem prejuízo de outas sanções penais cabíveis.
7.4. A verificação da veracidade das informações prestadas pelo candidato, no caso especificado na alínea ''a'' do subitem 7.1, se dará exclusivamente por meio de consulta o órgão gestor do CadÚnico. No caso especificado na alínea ''b'' do subitem 7.1, a veracidade da declaração será confirmada no sítio institucional do REDOME.
7.5. O Resultado Preliminar da Solicitação de Isenção será publicado no Portal
da UFCA no prazo estabelecido no Cronograma de Atividades.
7.6. Caso a solicitação de isenção seja indeferida, o candidato poderá entrar com recurso fundamentado e apresentar os documentos aptos para a regularização, no prazo de 2 (dois) dias, conforme Cronograma de Atividades, através da Plataforma
FORMS/UFCA (Edital 58/2022 - Recurso Contra o Resultado Preliminar da Isenção).
7.7. Após análise dos recursos de que trata o subitem anterior, a CAD/PROGEP publicará o Resultado Final da Solicitação de Isenção no Portal
da UFCA, no prazo previsto no Cronograma de Atividades.
7.8. Persistindo o indeferimento, o candidato poderá efetuar sua inscrição nos termos do item 6 deste edital, dentro do período de inscrição, realizando o pagamento conforme subitem 6.7.
7.9. O deferimento da isenção não se constitui efetivação de inscrição, ou seja, o candidato cuja solicitação de isenção for deferida deverá efetuar sua inscrição, anexando o Resultado Final da Solicitação de Isenção no campo ''comprovante de pagamento'' do formulário de inscrição, nos termos dos subitens 6.3 e 6.4 deste edital, dentro do período de inscrição.
8. DO ATENDIMENTO ESPECIAL
8.1. O candidato portador de deficiência, de acordo com a Lei nº 7.853/1989, comprovada necessidade especial poderá solicitar, durante o período estabelecido para as inscrições, condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:
a) Formalizar a solicitação de atendimento especial através do formulário de inscrição disponível na Plataforma
FORMS/UFCA (Edital 58/2022 - Formulário de Inscrição);
b) Anexar laudo médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por especialista da área de sua deficiência, com respectivo CRM, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, indicando as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização das provas.
8.2. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerer, por meio do Formulário de Inscrição, anexando ao mesmo o laudo, emitido nos últimos 12 meses, contendo parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com respectivo CRM, que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do art. 40 do Decreto nº 3.298, de 1999, e alterações.
8.2.1. O tempo adicional a que se refere o subitem 8.2 será correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do tempo previsto para cada modalidade de prova eliminatória.
8.2.2. O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o Laudo Médico ou não cumprir os procedimentos e prazos expressos neste edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais e não terá direito a ampliação de tempo.
8.3. A Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - não poderá substituir a modalidade escrita da Língua Portuguesa.
8.4. O intérprete restringir-se-á à função de transmitir em LIBRAS as orientações, comandos e informações a que os demais candidatos ouvintes têm acesso.
8.5. A candidata que, no período de realização das provas, estiver amamentando seu(s) filhos(a) de até 6 (seis) meses de idade, conforme a Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, poderá requerer atendimento especial no Formulário de Inscrição, anexando ao mesmo a certidão de nascimento. No caso de a criança ainda não ter nascido durante o período de inscrições, deverá ser anexado o documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.
8.6. Em caso de deferimento, será disponibilizada uma sala onde a criança ficará acompanhada de um(a) responsável trazido(a) pela candidata. A candidata lactante que trouxer criança sem acompanhante não realizará as provas.
8.7. Nos horários previstos para a amamentação, a mãe lactante poderá retirar-se, temporariamente, da sala em que está sendo realizada a prova para atendimento ao seu bebê em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.
8.8. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.
8.9. Durante o período de amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência do(a) acompanhante trazido pela candidata.
8.10. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.
8.11. No atendimento especial não se incluem atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.
8.12. As solicitações de que tratam este item ficam sujeitas à análise por parte da CAD/PROGEP e seus resultados serão comunicados junto ao Resultado Preliminar das Inscrições, conforme Cronograma de Atividades.
8.13. No caso de indeferimento da solicitação de atendimento especial, o candidato poderá entrar com recurso conforme subitem 6.9.1 deste edital.
8.14. O(A) candidato(a) que não solicitar atendimento especial na forma determinada neste Edital não será atendida(o) sob qualquer alegação.
8.15. O pedido de atendimento especial será acolhido dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.
9. DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO
9.1. O concurso de que trata o presente edital será realizado de acordo com as seguintes etapas:
a) prova escrita discursiva (eliminatória e classificatória);
b) prova didática (eliminatória e classificatória);
c) prova prática (eliminatória e classificatória).
d) prova de avaliação de títulos (classificatória).
9.2. Só participará da etapa subsequente os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete), classificados proporcionalmente a quantidade de vagas conforme o § 2º do art. 39 do Decreto nº 9.739/2019. Os candidatos empatados na última posição serão considerados aprovados.
9.3. Será imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a prova de títulos, de caráter apenas classificatório.
9.4. A avaliação de cada etapa é de responsabilidade exclusiva da Comissão Julgadora, cujos membros atuarão com independência e autonomia na ponderação das pontuações e atribuição da nota para cada candidato.
9.4.1. A pontuação em cada prova será expressa em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), considerando uma casa decimal, e corresponderá à média aritmética simples das 3 (três) notas atribuídas pelos membros da comissão julgadora naquela etapa.
9.4.2. Na prova de avaliação de títulos será atribuída, pelos membros da comissão julgadora, nota única para cada candidato.
9.5. O resultado de cada etapa e conseguinte classificação para a etapa posterior será divulgado no Portal
da UFCA conforme o Calendário de Provas.
10. DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS
10.1. Por ocasião da realização das etapas de prova, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pela UFCA, devem ser observadas as orientações a seguir.
10.2. Recomenda-se que, durante o acesso e permanência ao local de realização de todas as etapas de provas, o candidato deverá fazer uso de máscara de proteção facial, de maneira adequada, cobrindo nariz, boca e queixo, com o máximo de vedação possível. Dar preferência à utilização de máscaras descartáveis, do tipo PFF2/N95. Não havendo disponibilidade da mesma, considerar o uso de máscaras cirúrgicas e, na ausência destas, as de tecido com tripla camada.
10.3. Recomenda-se que o candidato porte máscara reserva de modo a possibilitar a troca da máscara, independentemente do tipo, sempre que estiver úmida ou suja. Caso a máscara seja de tecido, a recomendação é que esta deve ser substituída no máximo a cada 2 (duas) horas.
10.4. O candidato que não utilizar máscara de proteção facial durante a aplicação das provas e não cumprir com todos os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio da Covid-19, ficará impossibilitado de permanecer na sala, sendo conduzido a uma sala reserva.
10.5. Cada candidato deverá levar água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou de qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber. O candidato poderá levar também recipiente próprio de álcool em gel a 70%, em embalagem transparente.
10.6. Poderá ser exigida a retirada da máscara, quando da chegada do candidato para a identificação, mantido o distanciamento recomendado e solicitada sua imediata recolocação após a identificação, podendo, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou máscara reserva.
10.7. Essas diretrizes não são taxativas, podendo ser suplementadas a posteriori, à luz de novas determinações de Órgãos Sanitários, conforme necessidades e peculiaridades observadas quando da aplicação das provas, podendo haver flexibilização, inalteração ou maior rigidez em relação as medidas de proteção.
10.8. Os candidatos deverão tomar conhecimento e obedecer ao Protocolo de Biossegurança da UFCA, em enfrentamento à Covid-19, em momento hábil e anterior à realização das provas. O documento está disponível no Portal da UFCA, através do link: https://www.ufca.edu.br/covid19/protocolo-de-biosseguranca-da-ufca/. O link do documento também estará disponível na página do concurso.
11. DAS PROVAS
11.1. As etapas do concurso ocorrerão em dia, horário e local descrito no Calendário de Provas, que será publicado no Portal
da UFCA, salvo motivo devidamente justificado, em até 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final das Inscrições.
11.1.1. Será respeitado o prazo mínimo de 30 dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União - DOU para a realização da primeira etapa do concurso, conforme previsto na Portaria ME nº 10.041, de 18 de agosto de 2021.
11.1.2. As etapas do concurso poderão acontecer em qualquer dos campi da Universidade Federal do Cariri - UFCA.
11.2. É recomendado que o candidato compareça ao local de prova com 01:00 hora de antecedência do horário previsto para o início de cada etapa. O candidato deverá estar munido de documento original de identificação conforme descrito no subitem 11.3.2.
11.3. Não será permitida a realização das provas por candidato que, por qualquer motivo, deixar de cumprir o horário estabelecido para seu início, não portar documento com foto que o identifique ou não respeitar as orientações presentes no item 10 deste edital.
11.3.1. O documento oficial de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura, não sendo aceitos documentos com validade vencida.
11.3.2. São considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997); Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira, ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.
11.4. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado pelo certame, sendo recomendado o prévio reconhecimento do local de realização das provas.
11.5. Após o término das provas, o candidato deverá retirar-se, imediatamente, da sala onde está sendo realizado o certame, ficando impossibilitado o seu reingresso.
11.6. Em hipótese alguma haverá segunda chamada das provas, assim como, não serão realizadas provas fora do local, da data e do horário predeterminado pela organização do concurso.
11.7. A Comissão Executiva do concurso poderá, se for o caso, autorizar ao candidato o uso de equipamentos eletrônicos, quando da realização das provas.
11.8. Caso necessite de recursos audiovisuais ou outros autorizados pela Comissão Executiva, o próprio candidato deve providenciá-los com antecedência e certificar-se do perfeito funcionamento dos mesmos.
11.9. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas:

a) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
b) for surpreendido portando celular, relógio digital, gravador, receptor, máquina de calcular, câmera fotográfica, pager, notebook e/ou equipamento similar, ligados ou não, exceto quando necessários para a realização da prova, desde que autorizados pela Comissão Executiva;
c) atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas;
d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo estabelecido;
e) afastar-se da sala, a não ser em caráter definitivo, sem o acompanhamento de fiscal;
f) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando Folha de Respostas ou Caderno de Provas;
g) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas ou na Folha de Respostas, quando for o caso;
h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
i) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;
j) utilizar corretivo líquido na prova escrita discursiva ou qualquer meio de identificação nominal nessa prova;
k) Descumprir ou dificultar o cumprimento das medidas preventivas de proteção à transmissão do coronavírus indicadas neste edital, nos comunicados oficiais posteriores e pelos organizadores do concurso.

12. DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA

12.1. A prova escrita discursiva deverá ser manuscrita em português, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
12.1.1. A alternância de cores (azul e preta) na prova caracterizará identificação e resultará na eliminação do candidato.
12.2. A prova escrita discursiva será identificada pelo candidato somente por um código numérico a ser sorteado antes do início da sua aplicação de modo a manter a impessoalidade.
12.2.1. Qualquer identificação diversa da numérica implicará na eliminação do candidato ao certame.
12.3. Para a prova escrita discursiva, serão sorteados 3 (três) temas do Programa de Estudo do concurso.
12.3.1. A prova consistirá de até 3 (três) dissertações, contemplando cada um dos temas sorteados.
12.4. A prova escrita discursiva terá duração máxima de 4 (quatro) horas, a contar da conclusão do sorteio dos temas da prova escrita discursiva e didática.
12.5. Será disponibilizado ao candidato um caderno de respostas contendo 12 (doze) páginas que será o número máximo de páginas válidas a serem escritas e corrigidas. Caso o candidato queira fazer uso, também serão disponibilizadas folhas para rascunho, que não serão consideradas para avaliação.
12.6. É vedada a consulta de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais durante a realização de prova escrita discursiva, bem como de quaisquer meios eletrônicos, neste último caso salvo os permitidos pela Comissão Executiva, sob pena de eliminação do candidato do certame.
12.7. A ficha de expectativa de resposta elaborada pela Comissão Julgadora será utilizada como parâmetro para avaliação e pontuação da prova escrita discursiva.
12.8. Os critérios de avaliação da Prova Escrita Discursiva estão descritos no Anexo III - Quadro de Critérios de Avaliação das Provas deste edital.
12.9. Serão aprovados na prova escrita discursiva os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete), entretanto passarão para a próxima etapa apenas os candidatos classificados proporcionalmente a quantidade de vagas conforme o art. 39, § 2º do Decreto nº 9.739/2019. Os candidatos empatados na última posição serão considerados aprovados.
12.10. O resultado da prova escrita discursiva será divulgado no portal eletrônico da UFCA, no prazo previsto no Calendário de Provas.

13. DA PROVA DIDÁTICA

13.1. A prova didática, destinada a aferir a capacidade de desempenho da atividade docente do candidato, consistirá de aula expositiva sobre 01(um) tema do programa do concurso, que será sorteado logo após o sorteio dos temas da prova escrita discursiva.
13.1.1. O tema sorteado será comum a todos os candidatos.
13.2. A sequência de apresentação da prova didática será a da ordem crescente dos códigos numéricos sorteados na ocasião da prova escrita, conforme subitem 12.2.
13.3. O candidato entregará, no início da prova didática, a cada membro da Comissão Julgadora, o seu plano de aula em versão impressa.
13.4. A prova didática terá duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos.
13.4.1. Alcançada a duração máxima de 50 (cinquenta) minutos, a comissão julgadora interromperá a apresentação do candidato, sendo vedada a sua continuidade.
13.5. O descumprimento da duração mínima ou máxima do tempo definido no subitem 13.5, bem como a não entrega do plano de aula mencionado no subitem 13.3, não implicará na eliminação do candidato, apenas em redução da nota a critério de cada membro da Comissão Julgadora.
13.6. A prova didática acontecerá em sessão pública e será gravada em áudio e vídeo para efeito de registro e avaliação, exclusivamente pela instituição. A prova será adiada em qualquer hipótese de caráter técnico que impossibilite a gravação.
13.7. É vedada sua gravação ou transmissão pelo público presente na sessão por qualquer meio, sob pena de responsabilização civil e criminal.
13.8. É vedada a presença de concorrente, inclusive dos candidatos eliminados nas etapas anteriores.
13.9. Para a realização da prova didática, a UFCA disponibilizará equipamento de apresentação (data-show), quadro e pincel, quaisquer outros equipamentos necessários para a aula deverão ser trazidos pelo próprio candidato.
13.10. Os critérios de avaliação da Prova Didática estão descritos no Anexo III - Quadro de Critérios de Avaliação das Provas deste edital.
13.11. Serão aprovados na prova didática os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete), entretanto passarão para a próxima etapa apenas os candidatos classificados proporcionalmente a quantidade de vagas conforme o art. 39, § 2º do Decreto nº 9.739/2019. Os candidatos empatados na última posição serão considerados aprovados.
13.12. O resultado da prova didática será divulgado no portal eletrônico da UFCA, no prazo previsto no Calendário de Provas.

14. PROVA PRÁTICA (para o setor de estudo Piano e Educação Musical)

14.1. A prova prática ou prático-oral, de caráter eliminatório, versará sobre tema constante do programa do concurso, visando evidenciar a capacidade operacional do candidato em tarefas que envolvam elaboração, execução ou críticas sobre conhecimentos práticos compatíveis com a área de conhecimento ou setor de estudo para o qual se realiza.
14.2. O(A) candidato(a) deverá apresentar para a banca um recital de piano, tendo como repertório da apresentação musical uma peça do período Barroco ou Clássico, uma peça do período Romântico ou Moderno, uma peça de livre escolha e uma peça com improvisação, sendo que uma dessas quatro peças escolhidas deverá ser de compositor(a) brasileiro(a).
14.2.1. Será disponibilizado, para a realização da prova prática, um piano meia cauda.
14.3. O(A) candidato(a) deverá fornecer o programa e as partituras das peças a serem executadas para a comissão julgadora antes do início do recital no momento da realização da prova prática.
14.4. Será permitido ao(à) candidato(a) tecer comentários durante o recital.
14.5. A comissão julgadora, caso necessário, poderá fazer perguntas ao(à) candidato(a) ao final da execução do recital.
14.6. É vedada a presença de concorrentes, na prova prática, inclusive os eliminados nas provas anteriores.
14.7. A sequência da apresentação da prova prática dos candidatos será a da ordem crescente dos códigos numéricos dos candidatos, sorteados na ocasião da prova escrita, conforme subitem 12.2.
14.8. A prova prática terá duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 30 (trinta) minutos.
14.9. Alcançada a duração máxima de 30 (trinta) minutos, a comissão julgadora interromperá a apresentação do candidato, sendo vedada a sua continuidade.
14.9. O descumprimento da duração mínima ou máxima do tempo definido no subitem 14.5 não implicará na eliminação do candidato, apenas em redução da nota a critério de cada membro da Comissão Julgadora.
14.10. A prova prática acontecerá em sessão pública e será gravada em áudio e vídeo para efeito de registro e avaliação, exclusivamente pela instituição. A prova será adiada em qualquer hipótese de caráter técnico que impossibilite a gravação.
14.11. É vedada sua gravação ou transmissão pelo público presente na sessão por qualquer meio, sob pena de responsabilização civil e criminal.
14.12. Os critérios de avaliação da Prova Prática estão descritos no Anexo III - Quadro de Critérios de Avaliação das Provas deste edital.
14.13. Serão aprovados na prova prática os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete), entretanto passarão para a próxima etapa apenas os candidatos classificados proporcionalmente a quantidade de vagas conforme o art. 39, § 2º do Decreto nº 9.739/2019. Os candidatos empatados na última posição serão considerados aprovados.
14.14. O resultado da prova didática será divulgado no portal eletrônico da UFCA, no prazo previsto no Calendário de Provas.

15. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

15.1. Na Avaliação de Títulos serão consideradas experiências acadêmicas, didáticas, científicas, artísticas e literárias, devidamente comprovadas, conforme Tabela de Avaliação de Títulos (barema), disponível no Portal
da UFCA (na página do EDITAL Nº 58/2022). Essa tabela deve ser preenchida pelo candidato e anexada junto aos documentos no CD/DVD (conforme subitem 14.2).
15.2. Para participar da etapa de Avaliação de Títulos, o candidato deverá entregar o currículo, observado o padrão LATTES
do CNPq, as cópias digitalizadas dos respectivos documentos comprobatórios e a Tabela de Avaliação de Títulos, preenchida pelo próprio candidato, gravados em 1 (uma) via de CD/DVD.
15.2.1. Os documentos comprobatórios digitalizados, arquivados no CD/DVD, deverão ser nomeados de acordo com as numerações presentes na Tabela
de Avaliação de Títulos (barema). Ex.: para a titulação acadêmica de Mestrado o arquivo deve estar nomeado ''1.2.Mestrado''. Em caso de pluralidade de uma mesma titulação, incluir numeração ao final ''1.2.Mestrado_01'' e ''1.2.Mestrado_02''. Adotar esta regra para nomeação de todos os documentos comprobatórios.
15.2.2. O CD/DVD deverá ser do tipo não regravável (CD-R/DVD-R), bloqueado contra edição e identificado com o número do edital e o setor de estudo ao qual compete, bem como assinado, diretamente no próprio CD/DVD, pelo candidato, com caneta adequada.
15.2.3. É de inteira responsabilidade do candidato tanto o conteúdo quanto a integridade do CD/DVD.
15.3. A entrega da via do CD/DVD contendo o Currículo Lattes, os documentos comprobatórios digitalizados e a Tabela de Avaliação de Títulos preenchida, deverá ser efetuada pelo candidato ao secretário da comissão executiva do concurso logo ao final da sua última prova eliminatória e no mesmo local em que esta ocorrer. Não será feita a verificação do conteúdo do CD/DVD no momento da entrega.
15.4. Na entrega da via do CD/DVD não será permitida a:
a) entrega extemporânea;
b) substituição do CD/DVD;
c) entrega por procuração;
d) digitalização de documentos do candidato por parte da comissão.
15.5. O CD/DVD com os arquivos de documentos comprobatórios dos títulos não será restituído aos candidatos.
15.6. O candidato deverá manter consigo cópia de segurança do CD/DVD até a divulgação do resultado preliminar do concurso.
15.7. Serão aceitos somente diplomas emitidos por Instituições de Ensino Superior (IES) reconhecidas pelo Ministério da Educação ou por instituições credenciadas ou regulamentadas segundo a legislação brasileira vigente.
15.8. Para o preenchimento da Tabela de Avaliação de Títulos (barema), o candidato deve considerar a pontuação de cada título para a área que se candidatou de forma alinhada com a plataforma Capes.
15.9. Serão considerados apenas os títulos que forem corretamente preenchidos no barema, mediante apresentação do respectivo comprovante.
15.10. A nota final obtida pelo candidato nesta etapa será a média aritmética das suas notas convertidas nos três itens de avaliação, sendo medida em uma escala de 0 a 10 com uma casa decimal.
15.11. Para cada um dos 3 (três) itens de avaliação de títulos, presentes na tabela, a maior nota obtida entre os candidatos será convertida a 10 (dez) e a nota dos demais candidatos será convertida proporcionalmente a esta.
15.12. Será atribuída nota zero na Avaliação de Títulos ao candidato que não entregar seus títulos na forma, no período e no local estabelecido neste edital, não caracterizando, porém, este fato, sua eliminação do certame.
15.13. O resultado da Avaliação de Títulos será divulgado no portal eletrônico da UFCA, no prazo previsto no Calendário de Provas.

16. DO JULGAMENTO DO CONCURSO

16.1. Os candidatos serão classificados até o limite de vagas estabelecido no Anexo I - Quadro de Vagas. Os candidatos empatados na última posição serão considerados aprovados. Os demais candidatos serão automaticamente eliminados do concurso.
16.2. O julgamento do concurso observará a classificação parcial individual de cada membro da comissão julgadora e a classificação final, conforme discriminado a seguir.
16.3. Cada membro da Comissão Julgadora adotará os seguintes procedimentos na apuração da classificação parcial:

a) atribuir notas no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), considerada uma casa decimal, a cada uma das provas realizadas e à avaliação de títulos, sendo a nota desta última idêntica entre os julgadores;

b) extrair a média aritmética simples (média final) das notas atribuídas a cada candidato nas provas e avaliação de títulos, considerada uma casa decimal;

c) ordenar os candidatos, na sequência decrescente das médias que apurar;

d) indicar para 1º (primeiro) lugar um único candidato que, em sua avaliação individual, tiver alcançado maior média aritmética simples (média final) das notas por ele atribuídas;

e) em caso de empate em qualquer colocação, ficará melhor classificado o candidato que obtiver melhor nota nas seguintes etapas, respectivamente: avaliação de títulos, prova escrita discursiva e prova didática;

f) persistindo o empate, ficará melhor colocado o candidato com maior antiguidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

16.4. A classificação final observará a classificação parcial respeitando-se as seguintes diretrizes:

a) será indicado para primeira colocação o candidato com maior número de indicações em primeiro lugar, para a segunda colocação o candidato com maior número de indicações para o segundo lugar e assim sucessivamente;

b) serão aplicados sequencialmente, em caso de empate, os seguintes critérios:

I. candidato mais idoso na forma da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

II. maior média aritmética das notas atribuídas às provas e à avaliação de títulos pelos examinadores;

III. maior média aritmética das notas dos examinadores atribuídas à prova discursiva;

IV. maior nota na prova escrita objetiva, quando houver;

V. maior média aritmética das notas dos examinadores atribuídas à prova didática;

VI. maior média aritmética das notas dos examinadores atribuídas à prova de defesa de projeto, quando houver;

VII. maior média aritmética das notas dos examinadores atribuídas à prova prática, quando houver;

VIII. antiguidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

16.5. O Resultado Preliminar do concurso será divulgado no Portal da UFCA, conforme prazo definido no Calendário de Provas.

17. DOS RECURSOS DE NULIDADE

17.1. Dos atos do concurso somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado preliminar no Portal da UFCA. O recurso deverá ser feito exclusivamente pela Plataforma FORMS/UFCA (Edital 58/2022 - Recurso por Arguição de Nulidade).

17.2. Considera-se nulidade a prática de ato ou procedimento em desacordo com as normas prescritas na Resolução nº 47/2016/UFCA/CONSUP de 25/08/2016 ou neste edital.

17.3. Não será dado provimento a recurso sem fundamentação técnica ampla ou que não guarde relação com o objeto do concurso, ou, ainda, que tenha caráter manifestamente protelatório.

17.4. A nulidade não será declarada quando tratar-se de mera inobservância de formalidade não essencial ou quando for a favor de quem lhe houver dado causa.

18. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTAS

18.1. O pedido de reconsideração deverá ser devidamente fundamentado, dirigido à Comissão Julgadora mediante preenchimento do formulário on-line através da Plataforma FORMS/UFCA (Edital 58/2022 - Pedido de Reconsideração do Resultado das Notas), no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado preliminar do concurso.

18.2. Para possibilitar a fundamentação do pedido de reconsideração, o candidato deverá solicitar, à CAD/PROGEP, cópia digital de sua prova escrita para o caso da prova escrita discursiva, fichas de avaliação dos membros da Comissão Julgadora para qualquer etapa e a ficha de expectativa de resposta da prova escrita discursiva, no prazo de 1 (um) dia da divulgação do resultado de cada prova, através do correio eletrônico concursos.progep@ufca.edu.br.

18.3. Os candidatos que tiverem solicitado, no prazo, as cópias digitais dos documentos referidos no subitem 18.2 serão atendidos até a divulgação do resultado preliminar do concurso.

18.3.1 A não solicitação das cópias das provas no período designado, acarretará a renúncia ao pedido das referidas cópias.

18.4. O pedido da documentação, bem como o pedido de reconsideração feito na forma, meio e prazo distintos dos estabelecidos neste edital, será indeferido de imediato.

18.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão do pedido de reconsideração já apreciados pela Comissão Julgadora.

18.6. O candidato que não atingir a pontuação mínima de aprovação, em qualquer etapa do concurso, e que tenha efetuado pedido de reconsideração no prazo estabelecido no subitem 18.1, não ficará habilitado a participar da etapa de avaliação seguinte até que seu pedido de reconsideração seja analisado e o parecer eleve sua nota, posicionando-o dentro das vagas.

18.6.1. A aplicação da etapa de avaliação de que trata o subitem 18.6 será realizada posteriormente a divulgação do resultado preliminar, mediante publicação do calendário no Portal da UFCA.

18.7. A elevação da nota de um candidato no período de reconsideração, não implicará a eliminação de nenhum outro candidato.

18.8. Caso o pedido de reconsideração não resulte em aprovação do candidato para etapa seguinte, este será considerado definitivamente eliminado do concurso.

19. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

19.1. O prazo de validade do concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração da UFCA.

19.2 Os setores de estudo deste edital são independentes, dessa forma o prazo de validade de que trata subitem 19.1 também é independente para cada setor de estudo cujo resultado for homologado.

20. DA ELIMINAÇÃO

20.1. Além dos critérios eliminatórios dispostos neste Edital, será eliminado do concurso o candidato que:

a) faltar a quaisquer das etapas de provas;

b) não atingir o mínimo de pontuação exigida para aprovação em cada etapa de prova;

c) não cumprir as medidas elencadas no item 10;

d) comprovadamente usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e fiscalizar o processo seletivo.

e) desrespeitar as disposições deste edital.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Todos os anexos e documentos contendo resultado de isenção e inscrição, Cronograma de Atividades, Programa do Concurso, Calendário de Provas, composição da comissão executiva e julgadora e divulgação dos resultados do concurso, entre outras já mencionadas neste Edital, serão disponibilizadas no Portal da UFCA e incorporar-se-ão ao presente Edital, para todos os efeitos.

21.2. Não serão postados ou enviados quaisquer informativos ao endereço domiciliar do candidato.

21.3. As vagas serão destinadas para todas as Unidades Acadêmicas da UFCA e a lotação pode ser para qualquer um dos Campus da UFCA.

21.4. Os candidatos aprovados serão convocados através de e-mail institucional da CAD/PROGEP.

21.5. O candidato convocado poderá optar pela desistência temporária ou definitiva do seu cargo, através de formulário próprio da CAD/PROGEP, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de aprovados da mesma vaga.

21.5.1. Em caso de desistência definitiva, o candidato é excluído da lista de aprovados. Em caso de desistência temporária, o candidato passa a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar dentro do prazo de validade do concurso.

21.6. A UFCA poderá, quando solicitado, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino - IFE candidatos classificados nesse concurso.

21.7. Os candidatos nomeados e empossados no cargo terão o exercício de suas atividades, obrigatoriamente, em quaisquer dos 3 (três) turnos de trabalho, sendo submetidos a estágio probatório, conforme disposto nas Leis nos 8.112/90 e 12.772/12 e, ainda, nas normas estabelecidas pela UFCA.

21.8. Verificada a ausência de submissão de inscrições, inscrições deferidas, ausência de candidatos aprovados, não empossado ou ainda no caso de não empossado até o limite de vagas ofertadas, as inscrições poderão ser reabertas conforme decisão da Unidade Acadêmica.

21.8.1. Poderá ocorrer até duas reaberturas de inscrições, nos casos previstos no subitem 20.8.

21.8.2. A titulação exigida nas reaberturas constam no Anexo II - Quadro de Reaberturas.

21.8.3. As reaberturas das inscrições, quando solicitadas pelas Unidades Acadêmicas, acontecerão individualmente por Setor de Estudo.

21.8.4. O edital de reabertura, o Cronograma de Atividades, o Calendário de Provas, bem como todas as informações pertinentes às reaberturas serão publicados no Portal da UFCA.

21.8.5. As inscrições para as reaberturas serão realizadas através plataforma FORMS/UFCA, e serão regidas pelo presente edital.

21.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial da União e no portal da universidade.

21.10. Os casos omissos serão resolvidos pela CAD/PROGEP da UFCA.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de setembro de 2022.

ANEXOS DO EDITAL Nº 58/2022

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Unidade de Lotação	Setor de Estudo	Vagas	Vagas Reservadas*	Número Máximo de Candidatos Aprovados	Denominação-Classe/Regime	Requisitos de Titulação	Taxa de Inscrição
IISCA	Piano e Educação Musical	1	-	5	Adjunto A/ 40HDE	Graduação em Música; Mestrado em Música/Educação; e Doutorado em Música/Educação	R$ 251,00

(*) Não haverá reserva de vagas para provimento imediato de candidato negro e pessoa com deficiência em razão do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

(**) As áreas do conhecimento correlatas às definidas em edital deverão obedecer às áreas e subáreas do conhecimento do CNPq ou da CAPES vigentes na data da publicação do edital do concurso.

ANEXO II - QUADRO DE REABERTURAS

Setor de Estudo	Titulação/Requisitos 1ª Reabertura	Titulação/Requisitos 2ª Reabertura
Piano e Educação Musical	Graduação em Música; e Doutorado em Música/Educação	Graduação em Música; e Doutorado em Música/Educação

ANEXO III - QUADRO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS
Critérios de avaliação da Prova Escrita Discursiva

Critério	Significado	Pontuação máxima
Adequação à ficha de expectativa de resposta	Avalia o quão os tópicos presentes na ficha de expectativa foram contemplados pelo candidato.	6,0
Clareza, contextualização e domínio	Avalia clareza e profundidade nas argumentações, citação de referências da área, exemplos, revisão de literatura, contextualização histórica e conceitual para os desdobramentos sobre os temas.	3,0
Forma e apresentação	Avalia a legibilidade, apresentação, respeito às regras gramaticais e ortográficas da língua portuguesa.	1,0

Critérios de avaliação da Prova Didática

Critério	Significado	Pontuação máxima
Domínio do conteúdo	Coerência entre o tema, os objetivos previstos e os conteúdos desenvolvidos em relac–ão ao ponto sorteado.	5,0
Desempenho didático	Comunicação, clareza, pertinência e objetividade, utilização de ferramentas didáticas, utilização adequada do tempo.	4,0
Plano de aula	Clareza dos objetivos, adequação dos objetivos ao conteúdo, coerência na subdivisão do conteúdo, adequação do conteúdo ao tempo disponível, selec–ão apropriada do material didático.	1,0

Critérios de avaliação da Prova Prática

Critério	Significado	Pontuação máxima
Execução Musical	Domínio técnico: execução adequada às diversas exigências técnicas musicais de cada peça escolhida, articulações, dedilhados, dinâmicas, andamentos, fraseados e demais técnicas; improvisação: desenvolvimento temático, harmonização e adequação idiomática.	7,0
Variedade de estilos musicais	Execução das quatro peças com estilos e períodos indicados pelo edital.	3,0

MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 156679

Número do Contrato: 701/2021.
Nº Processo: 23070.036879/2021-32.
Pregão. Nº 3166/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO. Contratado: 07.546.074/0001-77 - CACTOS SERVIÇOS GERAIS EIRELI. Objeto: A prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 701/2021, conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 05/01/2023 a 05/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 2.484.961,56. Data de Assinatura: 13/09/2022.
Assessoria para Assuntos Estratégicos e Institucionais - AAEI/UFCAT

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022 - UASG 156679

Nº Processo: 23070023495202231. Objeto: Aquisição de APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. Total de Itens Licitados: 21. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Setor Universitario, - Catalão/GO ou https://www.gov.br/compras/edital/156679-5-00092-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

HEBER MARTINS DE PAULA
Pró-reitor Pro Tempore

(SIASGnet - 13/09/2022) 156679-26452-2022NE111111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, representada pelo Pró-Reitor Prof. ALMIR BITENCOUT DA SILVA, e a empresa PS ENGENHARIA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA, CNPJ: 22.303.115/0001-98, representada por DEIVID GOMES BARBOSA DA SILVA CPF- 033.258.455-09, nos termos do que dispõe a Lei Nº 8666/93 Lei 10.520/02, resolvem registrar preços para aquisição de usina solar fotovoltaica com potência de 20 KWp, ou superior, a ser conectada (on-grid) diretamente a rede de distribuição onde está localizada e órgãos participantes, conforme o Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão nº 26/2022, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. Ata 79/2022. VALOR GLOBAL R$ 7.861.490,00. Processo nº 23067.014559/2022-61. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA -09/09/2022.

Fortaleza, 13 de setembro de 2022.
ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022

A Comissão Permanente de Licitação-UFCINFRA/UFC informa resultado do Relatório de Habilitação referente ao certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 15/2022. As empresas DPCON - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOSS EIRELI, FERRARA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, EMENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, e CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA estão habilitadas. A empresa SPOOL MONTAGENS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI está INABILITADA. Fica aberto o prazo para interposição de recursos.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

(SIDEC - 13/09/2022) 153045-15224-2022NE800003

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 43/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 014801/2022-05. , publicada no D.O.U de 24/08/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - O registro de preços para a eventual aquisição de projetores multimídia de mínimo 3500 lumens com garantia de funcionamento 24 (vinte e quatro) meses visando atender às demandas das unidades integrantes desta Universidade. Novo Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h59. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco Ii Benfica - FORTALEZA - CEEntrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/09/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pro Reitor da Pro Reitoria de Planejamento e Administração

(SIDEC - 13/09/2022) 153045-15224-2022NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

A Comissão Permanente de Licitação-UFCINFRA/UFCinforma resultado do Relatório de Propostas referente ao certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 11/2022. Empresa desclassificada: EDRO ENGENHARIA LTDA. Empresas classificadas: FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-valor da proposta:R$ 186.231,45; DPCON?PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - valor da proposta:R$ 210.396,90. Fica aberto o prazo para interposição de recursos.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

(SIDEC - 13/09/2022) 153045-15224-2022NE800003

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 27/2022

A Universidade Federal do Ceará torna público oresultado do Pregão Eletrônico 27/2022. Sagraram-se vencedoras as empresas: GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 07.737.878/0001-53, no item 1, com o valor total de R$ 409.498,80 (quatrocentos e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); ROBERTO GIANNICHI FILHO, CNPJ: 10.315.821/0001-70, com o valor total de R$ 99.633,60 (noventa e nove mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede desta Universidade.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES
Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração

(SIDEC - 13/09/2022) 153045-15224-2022NE800003

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2022 - UASG 153045

Nº Processo: 021992/2022-53. Objeto: O objeto da presente licitação é a concessão onerosa de espaço físico com área de aproximadamente 11,90 m² para exploração comercial de reprografia localizada no Bloco Ícaro de Sousa, área 2 do Centro de Humanidades, Campus do Benfica - Fortaleza/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco Ii, Térreo, Benfica - Fortaleza/CE ou https://www.gov.br/compras/edital/153045-5-00044-2022. Entrega das Propostas: 27/09/2022 às 09h00. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco Ii, Térreo, Benfica - Fortaleza/CE.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pro-reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 13/09/2022) 153045-15224-2022NE800003

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UFDPAR - UASG 156680

Nº Processo: 23855.001972/2022-17. Objeto: Aquisição através de registro de preço de materiais bibliográficos - livros didáticos, técnicos, literaturas, títulos e publicações das diversas áreas e subáreas do conhecimento - nacionais ou estrangeiros, para formação de Ata de Registro de Preços, visando completar o acervo bibliográfico da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Campus Universitário Ministro Reis Velloso, Reis Velloso - Parnaíba/PI ou https://www.gov.br/compras. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

NATANAEL LIMA RIBEIRO DE SOUSA
Pregoeiro

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153046

Número do Contrato: 60/2021.
Nº Processo: 23068.019734/2020-35.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 2/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO. Contratado: 05.970.357/0001-16 - KARISTEN COMERCIO E SERVICOS MECANICOS E ELETRICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência e do prazo de execução, além de acréscimos (23,75%) e supressões (3,71%) no objeto contratado.. Vigência: 27/09/2022 a 28/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 972.347,82. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2022 - UASG 153046

Número do Contrato: 41/2018.
Nº Processo: 23068.016980/2017-30.
Pregão. Nº 56/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Repactuação dos valores contratados.. Vigência: 12/09/2022 a 17/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 242.490,96. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

EDITAL Nº 144, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público a Retificação do Edital nº 143/2022-R de abertura de Concurso Público para os cargos técnico-administrativos em educação do Quadro Permanente desta Universidade, publicado no Diário Oficial da União de 02 de setembro de 2022, seção 3, pág. 124 conforme a seguir:

1) No item 2, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação - local de trabalho: Vitória/ES, ALTERAR o "Total de Vagas" para "02", e ALTERAR "Vagas na modalidade Ampla Concorrência" para "02".

2) No item 2, para o cargo MÉDICO/ÁREA: MEDICINA DO TRABALHO - local de trabalho: São Mateus/ES, ALTERAR a redação dos Requisitos exigidos para ingresso no cargo, passando a valer a seguinte redação: "Curso Superior em Medicina + certificado de Residência Médica em Medicina do Trabalho; ou Curso Superior em Medicina + Título de Especialista em Medicina do Trabalho; ou Curso Superior em Medicina + Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Medicina do Trabalho, com carga horária total mínima de 360 horas, e que atenda ao disposto na Resolução n. 01 de 06/04/2018 do MEC/CNE/CES."

3) No item 7.3.1, ALTERAR a data de realização da prova objetiva para onde se lê: "27 de novembro de 2022", leia-se "04 de dezembro de 2022".

Os demais itens permanecem inalterados.

RONEY PIGNATON DA SILVA
Vice-Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2022
Objeto: Formação de Registro de Preços para eventuais aquisições de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atender às demandas da Divisão de Almoxarifado - DA/PROAD da UFES para o ano de 2022, com período de vigência de 12 (doze) meses. Data de assinatura: 14/09/2022. Vigência: 14/09/2022 a 14/09/2023. Processo Administrativo: 23068.072910/2022-29. Vencedores do certame: 03.450.477/0001-67 - AGNES COMERCIAL LTDA: item 03: R$ 6,20; 14.267.402/0001-61 - MARATIMBA UTILIDADES EIRELI: itens 04: R$ 0,47, 07: R$ 0,82, 13: R$ 5,17, 16: R$ 1,54, 17: R$ 1,56, 18: R$ 1,56, 19: R$ 1,56; 21.189.579/0001-52 - BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA: item 02: R$ 0,35; 32.193.726/0001-84 - MMV PAPELARIA EIRELI: itens 01: R$ 3,62, 05: R$ 0,48, 06: R$ 0,48, 08: R$ 0,78, 15: R$ 2,04; 32.534.578/0001-14 - ECO PAC COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI: item 12: R$ 3,55; 33.787.082/0001-15 - TOTALPACK COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI: item 11: R$ 0,98; 36.336.388/0001-43 - REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA: itens 20: R$ 5,29 e 21: R$ 4,99; Itens desertos: 09 e 10; Item cancelado: 14. Valor total da licitação: R$ 46.921,80.

LUCAS SILVA DAS CHAGAS
PREGOEIRO

DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 48/2022

Processo nº 23068.065746/2022-01. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e a Escola Nacional Superior Institut Mines-Télécom Atlantique Bretagne Pays de la Loire (França). Objeto: Regulamentar o programa de formação integrada entre as instituições, possibilitando a obtenção dos dois diplomas pelos estudantes: Bacharel em Engenharia Mecânica da UFES e Engenheiro generalista IMT Atlantique, percursos Engenharia Digital e Informática - Engenharia do Ambiente e da Energia - Engenharia da Saúde. Data da assinatura: 01/09/2022. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE APOIO ACADÊMICO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 372/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: JSM GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA CNPJ 37.608.301/0001-02 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 13 de setembro de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 373/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS 7 ABELHAS LTDA CNPJ 04.635.635/0001-16 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 13 de setembro de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 374/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: DE CASTRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI CNPJ 10.764.562/0001-65 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 13 de setembro de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 375/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: ECOCEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 35.977.115/0001-15 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 13 de setembro de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 376/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM ALTA CNPJ 31.724.255/0001-20 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 13 de setembro de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 228/2022 - UASG 150182

Nº Processo: 23069173835202211 . Objeto: Inscrição dos servidores LYDYANNE BARBOSA DOS SANTOS mat. siape 1958866 e IGOR DIAS DE SOUZA mat. siape 1969062 "2º Seminário Nacional de Orçamento de Obras", no período de 19/09/22 a 21/09/22, na modalidade presencial em Curitiba Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Atender a SAEP Declaração de Inexigibilidade em 05/09/2022. JOAO PAULO MARQUES MORAES. Substituto Pró Reitora de Administração. Ratificação em 06/09/2022. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R$ 7.970,00. CNPJ CONTRATADA : 10.498.974/0001-09 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUB.

(SIDEC - 13/09/2022) 150182-15227-2021NE800237

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 150182

Número do Contrato: 31/2021.
Nº Processo: 23069.150430/2021-15.
Pregão. Nº 74/2021. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 27.819.676/0001-68 - NANO BITS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o decréscimo no valor de r$ 925,73 (novecentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos) ao valor inicial do contrato, representando 0,33351856% do valor inicial contratado.. Vigência: 14/09/2022 a 20/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 276.639,04. Data de Assinatura: 08/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 73/2022

A Pró-Reitoria de Administração da UniversidadeFederal Fluminense torna público o resultado do julgamento do Pregão 73/PROAD/2022, tendo sido adjudicado e homologado os seguintes itens em relação às empresas: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA(05.291.541/0001-30):12,21,25,30; AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA(09.102.265/0001-75):10,13; MIRANDA CORREIA DISTRIBUIDORA LTDA(11.003.414/0001-90):17,34; VIPE COMERCIAL EIRELI(17.526.067/0001-67):4,6,15,29,32,33,38; LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICO EIRELI(22.965.625/0001-20):11,14,22,28,35; NDS MATERIAIS E SERVICOS LTDA(27.370.044/0001-60):8,26,27,31; RIZELAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE LIMPEZA LTDA(36.073.112/0001-10):36; KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA(41.836.567/0001-80):24; PLANETA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA(43.973.781/0001-03):20; KNA BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA(45.135.133/0001-03):37; ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA(45.293.736/0001-33):1,2,3. ITENS CANCELADOS:5,7,9,16,18,19,23. ESTA PUBLICAÇÃO EQUIVALE À PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA
Membro da CLI

(SIDEC - 13/09/2022)

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CNPJ DA MANTENEDORA: 28.523.215/001-06

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC no 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 390 (trezentos e noventa) diplomas no período de 01/08/2022 a 31/08/2022, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas:

REGISTROS
UFF002.8 - registro(s) 6605/2022;
UFF003.6 - registro(s) 6754/2022;
UFF004.6 - registro(s) 6411/2022, 6584/2022 a 6585/2022, 6725/2022 a 6737/2022;
UFF005.4 - registro(s) 6413/2022, 6781/2022 a 6782/2022;
UFF006.6 - registro(s) 6454/2022 a 6455/2022;
UFF007.13 - registro(s) 6396/2022 a 6446/2022, 6577/2022 a 6583/2022, 6664/2022 a 6785/2022, 6745/2022 a 6776/2022;
UFF009.3 - registro(s) 6448/2022 a 6450/2022, 6559/2022 a 6560/2022, 6726/2022;
UFF010.6 - registro(s) 6395/2022 a 6453/2022;
UFF014.3 - registro(s) 6573/2022, 6728/2022;
UFF015.4 - registro(s) 6553/2022 a 6555/2022;
UFF016.9 - registro(s) 6611/2022 a 6647/2022;
UFF017.4 - registro(s) 6586/2022 a 6587/2022, 6727/2022;
UFF018.5 - registro(s) 6427/2022 a 6510/2022, 6598/2022 a 6599/2022;
UFF021.7 - registro(s) 6399/2022 a 6452/2022, 6724/2022;
UFF024.7 - registro(s) 6401/2022, 6604/2022;
UFF025.2 - registro(s) 6556/2022 a 6602/2022, 6752/2022;
UFF027.4 - registro(s) 6551/2022 a 6552/2022, 6730/2022, 6748/2022 a 6749/2022;
UFF028.2 - registro(s) 6428/2022;
UFF031.3 - registro(s) 6606/2022;
UFF032.2 - registro(s) 6394/2022;
UFF034.6 - registro(s) 6740/2022 a 6741/2022;
UFF036.4 - registro(s) 6456/2022, 6734/2022;
UFF037.3 - registro(s) 6743/2022 a 6744/2022;
UFF038.3 - registro(s) 6608/2022;
UFF039.2 - registro(s) 6429/2022;
UFF040.4 - registro(s) 6433/2022, 6575/2022, 6747/2022;
UFF041.3 - registro(s) 6733/2022;
UFF043.2 - registro(s) 6412/2022;
UFF044.4 - registro(s) 6542/2022 a 6543/2022;
UFF045.4 - registro(s) 6731/2022;
UFF046.3 - registro(s) 6574/2022, 6746/2022;
UFF047.3 - registro(s) 6742/2022;
UFF048.2 - registro(s) 6729/2022 a 6732/2022;
UFF054.2 - registro(s) 6609/2022;
UFF056.3 - registro(s) 6414/2022 a 6548/2022;
UFF057.3 - registro(s) 6417/2022;
UFF058.2 - registro(s) 6418/2022 a 6419/2022;
UFF059.4 - registro(s) 6601/2022;
UFF060.1 - registro(s) 6464/2022 a 6466/2022, 6610/2022;
UFF061.4 - registro(s) 6425/2022 a 6426/2022;
UFF061.5 - registro(s) 6441/2022 a 6442/2022, 6561/2022 a 6569/2022;
UFF062.2 - registro(s) 6600/2022;
UFF064.2 - registro(s) 6424/2022 a 6541/2022, 6735/2022;
UFF065.2 - registro(s) 6436/2022;
UFF066.2 - registro(s) 6420/2022 a 6422/2022, 6736/2022;
UFF070.4 - registro(s) 6415/2022;
UFF071.4 - registro(s) 6398/2022;
UFF074.1 - registro(s) 6467/2022 a 6469/2022, 6589/2022 a 6591/2022;

UFF075.3 - registro(s) 6416/2022;
UFF077.1 - registro(s) 6739/2022;
UFF078.2 - registro(s) 6434/2022, 6572/2022;
UFF080.1 - registro(s) 6435/2022, 6557/2022 a 6558/2022;
UFF081.3 - registro(s) 6588/2022, 6607/2022, 6760/2022 a 6761/2022;
UFF084.3 - registro(s) 6405/2022 a 6534/2022;
UFF085.2 - registro(s) 6402/2022 a 6431/2022, 6594/2022 a 6595/2022;
UFF087.4 - registro(s) 6597/2022, 6786/2022;
UFF090.2 - registro(s) 6408/2022 a 6545/2022, 6648/2022 a 6656/2022;
UFF090.3 - registro(s) 6657/2022 a 6780/2022, 6767/2022 a 6777/2022;
UFF091.2 - registro(s) 6570/2022 a 6571/2022, 6756/2022 a 6759/2022;
UFF094.1 - registro(s) 6457/2022;
UFF100.1 - registro(s) 6430/2022, 6592/2022 a 6593/2022;
UFF101.1 - registro(s) 6432/2022, 6596/2022;
UFF107.2 - registro(s) 6576/2022;
UFF108.15 - registro(s) 6458/2022 a 6463/2022;

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço http://dados.uff.br/dataset/diplomas_graduacao

Niterói - RJ, 13 de setembro de 2022
ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e a COLÉGIO MATER DEI LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Convênio a concessão de Estágio de formação acadêmica, profissional e/ou sócio-cultural a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos de Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS para desenvolver atividades teórico-práticas vinculadas à sua área de formação.. Vigência: 03/08/2022 à 02/08/2027. Valor: não se aplica. Processo: 23205.029006/2022-81. Entidades Assinam: Sr. Prof Marcos Antonio Beal, Diretor do Campus Realeza da UFFS e Sra. Ivone Maria Pretto Guerra, sócia proprietária do COLÉGIO MATER DEI LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL- UFFS, CNPJ 11.234.780/0001-50; UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ- UNOCHAPECÓ, CNPJ 82.804.642/0001-08; ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA- AHLVF, CNPJ 02.122.913/0001-06. Objeto: "Altera cláusula de vigência e quarta". Processo Administrativo: 23205.000991/2016-03. Vigência: até 27/12/2027. Signatários: Marcelo Recktenvald - Reitor da UFFS, Claudio Alcides Jacoski- Reitor da Unochapecó e Reinaldo Fernandes Lopes- Presidente AHLVF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158517

Número do Contrato: 38/2020.
Nº Processo: 23205.002788/2020-40.
Pregão. Nº 5/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 09.598.499/0001-55 - BRANBUS FRETAMENTO E TRANSPORTE LTDA. Objeto: o reajuste de valores, a inclusão da cláusula de permissões e a prorrogação do prazo de vigência contratual. Vigência: 21/10/2022 a 20/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 401.610,00. Data de Assinatura: 06/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 16/2022

Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico n¨16/2022.A Universidade Federal da Fronteira Sul torna pública a homologação do Pregão Eletrônico n¨ 16/2022 - Processo n¨ 23205.014078/2022-24 Sistema de Registro de Preços referente à Aquisição de consumíveis agrícolas. As Atas de Registro de Preços, em sua integralidade, encontram-se à disposição dos interessados no site https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/pregao/sucl. Valor total homologado:R$289.102,17.Vigência da Ata de Registro de Preços: 06/09/2022 a 06/09/2023.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

(SIDEC - 13/09/2022) 158517-26440-2022NE000117

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 17/2022

Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico n¨ 17/2022.A Universidade Federal da Fronteira Sul torna pública a homologação do Pregão Eletrônico n¨ 17/2022 - Processo 23205.013221/2022-61-Sistema de Registro de Preços referente à Aquisição de equipamentos e materiais de áudios, vídeos e fotos. As Atas de Registro de Preços, em sua integralidade, encontram-se à disposição dos interessados no site https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/pregao/sucl. Valor total homologado:R$ 334.571,04. Vigência da Ata de Registro de Preços: 31/08/2022 a 31/08/2023.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

(SIDEC - 13/09/2022) 158517-26440-2022NE000117

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 400/2022. Proc.: 23070.038767/2022-05. Contratante: Universidade Federal de Goiás - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira à UFG/Interveniente/Unidade/Coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Ensino: Especialização em Tecnologias Analíticas e Processos Aplicados à Indústria. Vigência: 12/09/2022 a 23/11/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.027837/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição com fornecimento parcelado de equipamentos de TIC e afins, tais como: impressora, switch, telefone, etc.. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Diretoria de Compras - Dcom/ufg (antigo Dmp/ufg), Campus 2 Samambaia, - Goiânia/go, - Goiânia/GO ou https://www.gov.br/compras/edital/153052-5-00038-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Para fins de formulação da proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Em caso de alterações neste Edital, republicações, adiamentos, dentre outros, o acompanhamento deverá ser feito através do sítio eletrônico www.gov.br/compras..

ROBSON MAIA GERALDINE
Pró-reitor de Administração e Finanças

(SIASGnet - 13/09/2022) 153052-15226-2022NE080062

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.025252/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição com fornecimento parcelado de material elétrico e eletrônico, tais como: bateria, cabo de dados, resistor, etc.. Total de Itens Licitados: 30. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Diretoria de Compras - Dcom/ufg (antigo Dmp/ufg), Campus 2 Samambaia, - Goiânia/go, - Goiânia/GO ou https://www.gov.br/compras/edital/153052-5-00027-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Para fins de formulação daproposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Em caso de alterações neste Edital, republicações, adiamentos, dentre outros, o acompanhamento deverá ser feito através do sítio eletrônico www.gov.br/compras.

ROBSON MAIA GERALDINE
Pró-reitor de Administração e Finanças

(SIASGnet - 13/09/2022) 153052-15226-2022NE080062

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

EDITAL DE 13 DE SETEMBRO DE 2022
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 128/2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 105/2022 - ICT, torna pública a 1ª retificação do Edital nº 128, de 12 de setembro de 2022, publicado no DOU de 13/09/2022, seção 3, págs. 69 a 71.

1) No Anexo, para onde se lê:

Área de conhecimento	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
Nº de vagas	01 (uma) vaga
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Classe	Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A
Lotação	Instituto de Ciências Tecnológicas - Campus de Itabira
Titulação Exigida	GRADUAÇÃO em Engenharia e DOUTORADO em programas de pós-graduação avaliados na grande área de Engenharias IV, conforme classificação da CAPES, disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2017_v2.pdf
Tipos de Provas	Escrita (dissertativa), Didática, Científica e Prova de Títulos
Local de realização das provas	Campus de Itabira

LEIA-SE:

Área de conhecimento	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
Nº de vagas	01 (uma) vaga
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Classe	Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A
Lotação	Instituto de Ciências Tecnológicas - Campus de Itabira
Titulação Exigida	GRADUAÇÃO em Engenharia e DOUTORADO em programas de pós-graduação avaliados na grande área de Engenharias IV, conforme classificação da CAPES, disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2017_v2.pdf
Tipos de Provas	Escrita (dissertativa), Didática, Científica, Prática e Prova de Títulos
Local de realização das provas	Campus de Itabira

2) Ficam ratificadas as demais disposições constantes do Edital nº 128/2022.

ALINY CRISTINA DOS SANTOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23088.015426/2022-64 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Município de Delfim Moreira - CNPJ: 18.025.924/0001-08 e a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) - CNPJ: 21.040.001/0001-30, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Industria (FUPAI) - CNPJ: 18.025.536/0001-27. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias e alteração dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9 e 10 do Plano de Trabalho (Anexo I). Data da assinatura: 13 de setembro de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - CONTRATO 50/2018 - UASG 153061

Número do Contrato: 50/2018.
Nº Processo: 23071.009520/2018-87.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 17.689.407/0001-70 - UNIMED JUIZ DE FORA COOP DE TRABALHO MEDICO LTDA. Objeto: A) Reajuste anual do contrato em 19,80%, índice a ser aplicado na tabela de mensalidades e coparticipações, retroativamente à data de 01/09/2022, obtido a partir da negociação entre as partes. A.1.) A contratada renuncia expressamente à totalidade do percentual de reajuste resultante dos cálculos previstos na cláusula 6ª do ajuste contratual, que seria de 22,17%. Vigência: 01/09/2021 a 31/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 122.955.197,76. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 - UASG 153061

Nº Processo: 23071011880/22-25. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de becas e capelos de formatura, para atender às necessidades do Setor de Cerimonial Universitário da UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Juiz de Fora e Campus Governador Valadares, de forma parcelada, na modalidade de Sistema de Registro de Preços (SRP). Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro, São Pedro - Juiz de Fora/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/153061-5-00050-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital estará disponível para download no site do Compras.gov.br. Havendo divergência entre o que consta no edital e o que está descrito no site do Compras, deve-se considerar a descrição do EDITAL..

PRISCILLA REZENDE PINHEIRO
Pregoeira

(SIASGnet - 13/09/2022) 153061-15228-2021NE800058

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 1539, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve PRORROGAR, a partir de 31/10/2022, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do processo seletivo para provimento de cargo na classe de PROFESSOR SUBSTITUTO do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina:

- Área de Conhecimento: Clínica Médica. Edital nº 349/2022, de 21/02/2022, publicado no DOU de 25/02/2022, Seção 03, páginas 93 e 94; homologado pelo Edital nº 645/2022, de 11/04/2022, publicado no DOU de 29/04/2022, Seção 3, página 97.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 1535, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve PRORROGAR, a partir de 21/12/2022, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do processo seletivo para provimento de cargo na classe de PROFESSOR SUBSTITUTO do Departamento de Esportes da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional:

- Área de Conhecimento: Treinamento Esportivo: Atuação e Formação no Esporte. Edital nº 681/2022, de 14/04/2022, publicado no DOU de 19/04/2022, Seção 03, páginas 83 e 84; homologado pelo Edital nº 981/2022, de 30/05/2022, publicado no DOU de 20/06/2022, Seção 3, página 115.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 1537, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve PRORROGAR, a partir de 20/10/2022, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do processo seletivo para provimento de cargo na classe de PROFESSOR SUBSTITUTO do Departamento de Instrumento e Canto da Escola de Música.

- Área de Conhecimento: Música - Canto Popular. Edital nº 437/2022, de 09/03/2022, publicado no DOU de 11/03/2022, Seção 03, páginas 81 e 82; homologado pelo Edital nº 671/2022, de 13/04/2022, publicado no DOU de 19/04/2022, Seção 3, página 84.).

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - UASG 153267

Nº Processo: 23072209015/02215. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças quando necessários, em 03 (três) autoclaves e em 03 (três) osmoses reversas pertencentes ao Biotério Central da UFMG, situado no Campus Pampulha. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/09/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Av. Antonio Carlos, 6627 - Pampulha, - Belo Horizonte/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/153267-5-00014-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GUILHERME DE CASTRO MAGALHAES
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/09/2022) 153267-15229-2022NE000001

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 153273

Nº Processo: 23072234743202257. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Bateria selada VLRA - 12 V - 120 Ah e capacitores módulo TAC 7,5 KVAR/220 Vac, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Antonio Carlos, 6627 - Pampulha, - Belo Horizonte/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/153273-5-00002-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA KARLA SILVA REIS
Pregoeira

(SIASGnet - 13/09/2022) 153273-15229-2022NE111111

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 1544, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve PRORROGAR, a partir de 19/10/2022, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do processo seletivo para provimento de cargo na classe de PROFESSOR SUBSTITUTO do Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia:

- Área de Conhecimento: Engenharia Elétrica - Robótica. Edital nº 430/2022, de 08/03/2022, publicado no DOU de 10/03/2022, Seção 03, páginas 75 e 76; homologado pelo Edital nº 666/2022, de 13/04/2022, publicado no DOU de 18/04/2022, Seção 3, página 55.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 1543, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações posteriores, da Lei 12.772/2012 e suas alterações posteriores, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações posteriores, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), e deste Edital, torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

Quadro 1 - Especificação da(s) vaga(s)

Lotação:	Departamento de Farmacologia do Instituto de Ciências Biológicas
Número de vagas	01 (uma)
Motivo da Vaga	Licença à gestante de professor efetivo
Área de conhecimento	Farmacologia, Fisiologia, Bioquímica e Imunologia
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Titulação mínima exigida	Doutorado em Farmacologia ou em Fisiologia ou em Bioquímica ou em Imunologia
Atribuições do cargo	Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança.
Período de Inscrições	30 (trinta) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital.
Página eletrônica com instruções para a realização das provas, critérios de avaliação e demais informações da seleção	http://depto.icb.ufmg.br/dfar/index.php/noticias/
Email para Contato:	dfar@icb.ufmg.br
Telefone para contato:	(31) 3409 - 2693
Forma de seleção	Análise de *curriculum vitae, Prova Didática e entrevista presencial.*
Prazo para início da seleção	até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições.
Prazo de validade da seleção	6 (seis) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogável por mais 6 (seis) meses.
Previsão da vigência do contrato	A vigência do contrato estará condicionada ao período de licença maternidade determinado pelo comprovação do registro da licença à gestante no SIAPE.

Da Inscrição

1. As inscrições serão realizadas por meio eletrônico no endereço https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/, com o envio de toda a documentação informada no item 2.

2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os campos solicitados e anexar os seguintes documentos, em formato PDF: I) Carteira de Identidade ou documento equivalente que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, apresentar passaporte com visto compatível com o exercício da função de professor substituto (que permita o exercício de atividade remunerada, observada a legislação pertinente); II) CPF; III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) documentos comprobatórios do "curriculum vitae".

Do início da Seleção

3. O candidato será convocado para as provas por edital e pessoalmente, por meio de mensagem eletrônica encaminhada ao endereço eletrônico informado no ato de inscrição, e se for o caso com instruções de acesso à plataforma de videoconferência.

Do resultado

4. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, presencial ou por videoconferência, conforme o estabelecido no art. 43, exceto parágrafo 3° e no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário.

4.1 Concluída a leitura das notas, o Presidente da Comissão Examinadora verificará quais candidatos obtiveram, de dois ou mais examinadores, a média igual ou superior a setenta pontos, que serão considerados aprovados, enquanto os demais serão considerados reprovados.

4.2. Na hipótese de ocorrer empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

b) tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

c) tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

d) tiver a maior idade;

4.3. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Processo Seletivo.

5. Após a apuração do resultado em sessão pública, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora, que será divulgado no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital.

5.1. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. O resultado final será divulgado por Edital publicado no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital e no Diário Oficial da União, com o nome dos candidatos aprovados por ordem de classificação e respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 2019.

6.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Processo Seletivo.

6.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do artigo 39 do Decreto nº 9.739/2019.

6.3. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir da divulgação oficial do resultado final, no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital.

Da contratação e remuneração

7. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) e em regime de trabalho informados no Quadro 1 do presente instrumento. A carga horária semanal deverá ser cumprida nos horários diurno e/ou noturno, a critério da UFMG.

7.1. A habilitação na seleção não assegura ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, de acordo com a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à manutenção do motivo que ensejou a autorização da(s) vaga(s), à disponibilidade orçamentária e à observância às disposições legais pertinentes.

7.2. Os candidatos aprovados excedentes poderão ser contratados caso haja autorização de vaga(s) de professor substituto para a Unidade e/ou Departamento na mesma área de conhecimento e regime de trabalho estabelecidos neste edital, dentro do período de validade do processo seletivo.

8. O(s) contratado(s) prestará(ão) serviço temporário para substituir professores nos termos do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei 8.745/90.

8.1. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

8.2. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 não poderão ser novamente contratados antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

8.3. Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

9. A remuneração do professor substituto será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 2 - Remuneração de professor substituto

CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT	TOTAL
A	40 horas	doutorado	R$ 3.130,85	R$ 2.700,36	R$ 5.831,21

10. A comprovação da titulação exigida no Edital deverá ser feita com a apresentação de diplomas de graduação ou de pós-graduação reconhecidos pelo MEC, nos termos da legislação vigente.

10.1. Poderá ser aceita a apresentação de documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare, expressamente, a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação, acompanhada de comprovante de requerimento da expedição do diploma, com a condição de apresentação do diploma no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação, sob pena de ser declarada a insubsistência da contratação e de todos os atos decorrentes dela.

10.2. Diplomas expedidos por instituições de ensino estrangeiras deverão estar revalidados/reconhecidos, conforme determina o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96), e serão exigidos para a efetivação do contrato. A não apresentação do(s) diploma(s) impedirá a efetivação do contrato.

Disposições gerais

11. No ato da inscrição, estará disponível para o candidato no sistema de inscrição: cópia deste edital; da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43, 44 (exclusivamente caput e incisos I a V) da Resolução Complementar No 02/2013 do Conselho Universitário.

12. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, nos atos citados no caput do edital e nos termos deste edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

13. A habilitação na seleção não assegura ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, de acordo com a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao efetivo afastamento do docente, à disponibilidade orçamentária e à observância às disposições legais pertinentes.

14. O candidato é responsável pelo correto acesso, preenchimento de dados e encaminhamento da documentação na página eletrônica informada no item 1 deste edital para efetivar a inscrição, bem como para providenciar equipamento, programas específicos e acesso à Internet necessários à realização de entrevista ou de prova(s) por videoconferência, eximindo-se a UFMG de quaisquer responsabilidades por inscrição, entrevista ou prova não efetivada ou deficiente por quaisquer motivos de ordem técnica relativos a computadores, falhas de comunicação, desconexão, congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatos que impossibilitem a transferência de dados.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 1545, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações posteriores, da Lei 12.772/2012 e suas alterações posteriores, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações posteriores, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), e deste Edital, torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

Quadro 1 - Especificação da(s) vaga(s)

Lotação:	Departamento de Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas
Número de vagas:	01 (uma)
Motivo Vaga 1	Aposentadoria de professor efetivo formalizada nos termos da Portaria n.º 1.720, de 17/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022
Área de conhecimento	Ciências Sociais Aplicadas
Regime de trabalho	20 (vinte) horas semanais
Titulação mínima exigida	Mestrado em Economia ou Desenvolvimento Econômico
Atribuições do cargo	Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança.
Período de Inscrições	10 (dez) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital.
Página eletrônica com instruções para a realização das provas, critérios de avaliação e demais informações da seleção	https://concursos.face.ufmg.br
E-mail para Contato:	decn@face.ufmg.br
Telefone para contato:	(31) 3409-7176 ou (31) 3409-7062
Forma de seleção	Análise de *curriculum vitae* e entrevista presencial
Prazo para início da seleção	Até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições.
Prazo de validade da seleção	6 (seis) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogável por mais 6 (seis) meses.
Previsão da vigência do contrato	A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/01/2023, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga.

Da Inscrição

1. As inscrições serão realizadas por meio eletrônico no endereço https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/, com o envio de toda a documentação informada no item 2.

2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os campos solicitados e anexar os seguintes documentos, em formato PDF: I) Carteira de Identidade ou documento equivalente que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, apresentar passaporte com visto compatível com o exercício da função de professor substituto (que permita o exercício de atividade remunerada, observada a legislação pertinente); II) CPF; III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) documentos comprobatórios do "curriculum vitae".

Do início da Seleção

3. O candidato será convocado para as provas por edital e pessoalmente, por meio de mensagem eletrônica encaminhada ao endereço eletrônico informado no ato de inscrição, e se for o caso com instruções de acesso à plataforma de videoconferência.

Do resultado

4. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, presencial ou por videoconferência, conforme o estabelecido no art. 43, exceto parágrafo 3° e no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário.

4.1 Concluída a leitura das notas, o Presidente da Comissão Examinadora verificará quais candidatos obtiveram, de dois ou mais examinadores, a média igual ou superior a setenta pontos, que serão considerados aprovados, enquanto os demais serão considerados reprovados.

4.2. Na hipótese de ocorrer empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

b) tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

c) tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

d) tiver a maior idade;

4.3. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Processo Seletivo.

5. Após a apuração do resultado em sessão pública, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora, que será divulgado no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital.

5.1. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. O resultado final será divulgado por Edital publicado no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital e no Diário Oficial da União, com o nome dos candidatos aprovados por ordem de classificação e respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 2019.

6.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Processo Seletivo.

6.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do artigo 39 do Decreto nº 9.739/2019.

6.3. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir da divulgação oficial do resultado final, no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital.

Da contratação e remuneração

7. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) e em regime de trabalho informados no Quadro 1 do presente instrumento. A carga horária semanal deverá ser cumprida nos horários diurno e/ou noturno, a critério da UFMG.

7.1. A habilitação na seleção não assegura ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, de acordo com a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à manutenção do motivo que ensejou a autorização da(s) vaga(s), à disponibilidade orçamentária e à observância às disposições legais pertinentes.

7.2. Os candidatos aprovados excedentes poderão ser contratados caso haja autorização de vaga(s) de professor substituto para a Unidade e/ou Departamento na mesma área de conhecimento e regime de trabalho estabelecidos neste edital, dentro do período de validade do processo seletivo.

8. O(s) contratado(s) prestará(ão) serviço temporário para substituir professores nos termos do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei 8.745/90.

8.1. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

8.2. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 não poderão ser novamente contratados antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

8.3. Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

9. A remuneração do professor substituto será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 2 - Remuneração de professor substituto

CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT	TOTAL
A	20 horas	mestrado	R$ 2.236,32	R$ 559,08	R$ 2.795,40
		doutorado	R$ 2.236,32	R$ 1.285,89	R$ 3.522,21

10. A comprovação da titulação exigida no Edital deverá ser feita com a apresentação de diplomas de graduação ou de pós-graduação reconhecidos pelo MEC, nos termos da legislação vigente.

10.1. Poderá ser aceita a apresentação de documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare, expressamente, a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação, acompanhada de comprovante de requerimento da expedição do diploma, com a condição de apresentação do diploma no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação, sob pena de ser declarada a insubsistência da contratação e de todos os atos decorrentes dela.

10.2. Diplomas expedidos por instituições de ensino estrangeiras deverão estar revalidados/reconhecidos, conforme determina o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96), e serão exigidos para a efetivação do contrato. A não apresentação do(s) diploma(s) impedirá a efetivação do contrato.

Disposições gerais

11. No ato da inscrição, estará disponível para o candidato no sistema de inscrição: cópia deste edital; da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43, 44 (exclusivamente caput e incisos I a V) da Resolução Complementar No 02/2013 do Conselho Universitário.

12. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, nos atos citados no caput do edital e nos termos deste edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

13. A habilitação na seleção não assegura ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, de acordo com a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao efetivo afastamento do docente, à disponibilidade orçamentária e à observância às disposições legais pertinentes.

14. O candidato é responsável pelo correto acesso, preenchimento de dados e encaminhamento da documentação na página eletrônica informada no item 1 deste edital para efetivar a inscrição, bem como para providenciar equipamento, programas específicos e acesso à Internet necessários à realização de entrevista ou de prova(s) por videoconferência, eximindo-se a UFMG de quaisquer responsabilidades por inscrição, entrevista ou prova não efetivada ou deficiente por quaisquer motivos de ordem técnica relativos a computadores, falhas de comunicação, desconexão, congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatos que impossibilitem a transferência de dados.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 1547, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações posteriores, da Lei 12.772/2012 e suas alterações posteriores, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações posteriores, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), e deste Edital, torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

Quadro 1 - Especificação da(s) vaga(s)

Lotação:	Departamento de Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas
Número de vagas	01 (uma)
Motivo Vaga 1	Afastamento para qualificação de professor efetivo autorizado nos termos da Portaria UFMG nº 8.964, de 20/12/2021, publicado no DOU em 23/12/2021.
Área de conhecimento	Ciências Sociais Aplicadas
Regime de trabalho	20 (vinte) horas semanais
Titulação mínima exigida	Mestrado em Economia ou Relações Internacionais ou Ciência Política
Atribuições do cargo	Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança.
Período de Inscrições	10 (dez) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital.
Página eletrônica com instruções para a realização das provas, critérios de avaliação e demais informações da seleção	https://concursos.face.ufmg.br/
Email para Contato:	decn@face.ufmg.br
Telefone para contato:	(31) 3409-7176 ou (31) 3409-7062
Forma de seleção	Análise de *curriculum vitae* e entrevista presencial
Prazo para início da seleção	Até 30 (trinta) dias úteis após o encerramento das inscrições.
Prazo de validade da seleção	6 (seis) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogável por mais 6 (seis) meses.
Previsão da vigência do contrato	A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/01/2023, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga.

Da Inscrição

1. As inscrições serão realizadas por meio eletrônico no endereço https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/, com o envio de toda a documentação informada no item 2.

2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os campos solicitados e anexar os seguintes documentos, em formato PDF: I) Carteira de Identidade ou documento equivalente que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, apresentar passaporte com visto compatível com o exercício da função de professor substituto (que permita o exercício de atividade remunerada, observada a legislação pertinente); II) CPF; III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) documentos comprobatórios do "curriculum vitae".

Do início da Seleção

3. O candidato será convocado para as provas por edital e pessoalmente, por meio de mensagem eletrônica encaminhada ao endereço eletrônico informado no ato de inscrição, e se for o caso com instruções de acesso à plataforma de videoconferência.

Do resultado

4. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, presencial ou por videoconferência, conforme o estabelecido no art. 43, exceto parágrafo 3° e no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário.

4.1 Concluída a leitura das notas, o Presidente da Comissão Examinadora verificará quais candidatos obtiveram, de dois ou mais examinadores, a média igual ou superior a setenta pontos, que serão considerados aprovados, enquanto os demais serão considerados reprovados.

4.2. Na hipótese de ocorrer empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;
b) tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;
c) tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;
d) tiver a maior idade;
4.3. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Processo Seletivo.
5. Após a apuração do resultado em sessão pública, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora, que será divulgado no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital.
5.1. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.
6. O resultado final será divulgado por Edital publicado no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital e no Diário Oficial da União, com o nome dos candidatos aprovados por ordem de classificação e respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 2019.
6.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Processo Seletivo.
6.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do artigo 39 do Decreto nº 9.739/2019.
6.3. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir da divulgação oficial do resultado final, no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital.
Da contratação e remuneração
7. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) e em regime de trabalho informados no Quadro 1 do presente instrumento. A carga horária semanal deverá ser cumprida nos horários diurno e/ou noturno, a critério da UFMG.
7.1. A habilitação na seleção não assegura ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, de acordo com a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à manutenção do motivo que ensejou a autorização da(s) vaga(s), à disponibilidade orçamentária e à observância às disposições legais pertinentes.
7.2. Os candidatos aprovados excedentes poderão ser contratados caso haja autorização de vaga(s) de professor substituto para a Unidade e/ou Departamento na mesma área de conhecimento e regime de trabalho estabelecidos neste edital, dentro do período de validade do processo seletivo.
8. O(s) contratado(s) prestará(ão) serviço temporário para substituir professores nos termos do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei 8.745/90.
8.1. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.
8.2. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 não poderão ser novamente contratados antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.
8.3. Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.
9. A remuneração do professor substituto será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.
Quadro 2 - Remuneração de professor substituto

CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT	TOTAL
A	20 horas	mestrado	R$ 2.236,32	R$ 559,08	R$ 2.795,40
		doutorado	R$ 2.236,32	R$ 1.285,89	R$ 3.522,21

10. A comprovação da titulação exigida no Edital deverá ser feita com a apresentação de diplomas de graduação ou de pós-graduação reconhecidos pelo MEC, nos termos da legislação vigente.
10.1. Poderá ser aceita a apresentação de documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare, expressamente, a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação, acompanhada de comprovante de requerimento da expedição do diploma, com a condição de apresentação do diploma no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação, sob pena de ser declarada a insubsistência da contratação e de todos os atos decorrentes dela.
10.2. Diplomas expedidos por instituições de ensino estrangeiras deverão estar revalidados/reconhecidos, conforme determina o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96), e serão exigidos para a efetivação do contrato. A não apresentação do(s) diploma(s) impedirá a efetivação do contrato.
Disposições gerais
11. No ato da inscrição, estará disponível para o candidato no sistema de inscrição: cópia deste edital; da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43, 44 (exclusivamente caput e incisos I a V) da Resolução Complementar No 02/2013 do Conselho Universitário.
12. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, nos atos citados no caput do edital e nos termos deste edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.
13. A habilitação na seleção não assegura ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, de acordo com a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao efetivo afastamento do docente, à disponibilidade orçamentária e à observância às disposições legais pertinentes.
14. O candidato é responsável pelo correto acesso, preenchimento de dados e encaminhamento da documentação na página eletrônica informada no item 1 deste edital para efetivar a inscrição, bem como para providenciar equipamento, programas específicos e acesso à Internet necessários à realização de entrevista ou de prova(s) por videoconferência, eximindo-se a UFMG de quaisquer responsabilidades por inscrição, entrevista ou prova não efetivada ou deficiente por quaisquer motivos de ordem técnica relativos a computadores, falhas de comunicação, desconexão, congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatos que impossibilitem a transferência de dados.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2022 - UASG 158717

Nº Processo: 23520.004150/2022-32.
Pregão Nº 10/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA.
Contratado: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de automóveis, através de emissão de apólice de seguro total automotivo, com assistência técnica 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana em todo o território nacional, devidamente registrada nos órgãos fiscalizadores, contra roubo, furto e incêndio, para cobertura da frota de veículos oficiais pertencentes à Universidade Federal do Oeste da Bahia, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/09/2022 a 02/09/2023. Valor Total: R$ 16.176,00. Data de Assinatura: 02/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2022 - UASG 158717

Nº Processo: 23520.004150/2022-32.
Pregão Nº 10/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA.
Contratado: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de automóveis, através de emissão de apólice de seguro total automotivo, com assistência técnica 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana em todo o território nacional, devidamente registrada nos órgãos fiscalizadores, contra roubo, furto e incêndio, para cobertura da frota de veículos oficiais pertencentes à Universidade Federal do Oeste da Bahia, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/09/2022 a 02/09/2023. Valor Total: R$ 16.176,00. Data de Assinatura: 02/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158717

Número do Contrato: 20/2021.
Nº Processo: 23520.009014/2021-58.
Pregão. Nº 9/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. Contratado: 02.567.270/0001-04 - CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, estabelecido na cláusula segunda do contrato nº 20/2021, pelo período de 16/09/2022 a 16/09/2023;
Acrescentar o valor de R$ 123.138,96 (cento e vinte e três mil, cento e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), tendo em vista a necessidade de promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato considerando a convenção coletiva de trabalho SEAC-SINDILIMP BA-2022 e em conformidade com Cláusula Sexta - Reajustamento de preços em sentido amplo, passando o valor contratual para R$ 2.912.178,00 (Dois milhões, novecentos e doze mil e cento e setenta e oito reais);
Inclusão de item na Cláusula Décima Segunda - Vedações e Permissões do contrato 20/2021 na seguinte forma: 12.2 É permitido à contratada caucionar ou utilizar este termo de contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.
12.2.1 A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o poder público, conforme a legislação em vigor, nos termos do parecer JL-01, de 18 de maio de 2020;
12.2.2 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis. Vigência: 16/09/2022 a 16/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 2.912.178,00. Data de Assinatura: 06/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158717

Número do Contrato: 27/2021.
Nº Processo: 23520.008504/2021-37.
Pregão. Nº 1/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, estabelecido na cláusula segunda do contrato nº 27/2021, pelo período de 19/11/2022 a 19/11/2023. Vigência: 19/11/2022 a 19/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 350.660,40. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158717

Número do Contrato: 27/2021.
Nº Processo: 23520.008504/2021-37.
Pregão. Nº 1/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, estabelecido na cláusula segunda do contrato nº 27/2021, pelo período de 19/11/2022 a 19/11/2023. Vigência: 19/11/2022 a 19/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 350.660,40. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - UASG 158717

Nº Processo: 23520004263202238. Objeto: Aquisição de livros para composição de acervo bibliográfico para atendimento de demandas acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Oeste da Bahia, conforme especificações de áreas de conhecimento, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 14/09/2022 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Rua Professor Jose Seabra de Lemos, 316 Recanto Dos Pássaros, - Barreiras/BA ou https://www.gov.br/compras/edital/158717-5-00014-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

AIRAN AIRES ANDRADE
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/09/2022) 158717-26447-2022NE111111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022 - UASG 158515

Nº Processo: 23204008924202287 . Objeto: Trata-se de contratação direta da Fundação de Integração Amazônica (FIAM) para dar apoio na gestão administrativa e financeira aos projetos Programa de desenvolvimento do audiovisual no Baixo Amazonas com telas em rede e I Festival de Arte e Cultura da UFOPA , desenvolvidos pela Diretoria de Cultura e Comunidade - DCC, da Universidade Federal do Oeste do Pará. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Conforme Parecer Jurídico nº. 00068/2022/PFE/PFUFOPA/PGF/AGU. Declaração de Dispensa em 13/09/2022. TULIO PEREIRA DE SOUZA. Pró-reitor de Administração em Exercício. Ratificação em 13/09/2022. ALDENIZE RUELA XAVIER. Reitora. Valor Global: R$ 300.000,00. CNPJ CONTRATADA : 23.778.639/0001-06 FUNDACAODE INTEGRACAO AMAZONICA - FIAM.

(SIDEC - 13/09/2022) 158515-26441-2022NE000070

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2022 - UASG 153063

Nº Processo: 23073.040089/2021-21.
Dispensa Nº 40089/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA.
Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Execução do Projeto: Curso de pós-graduação lato sensu - práticas educativas nas escolas do campo da Amazônia Paraense.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XII. Vigência: 14/09/2022 a 31/03/2023. Valor Total: R$ 96.000,00. Data de Assinatura: 05/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 151/2022 - UASG 153063

Nº Processo: 46418/2022 . Objeto: AqUISIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO EM FORMATO DIGITAL Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competção Declaração de Inexigibilidade em 13/09/2022. RAIMUNDO DA COSTA ALMEIDA. Pro Reitor. Ratificação em 13/09/2022. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO. Reitor. Valor Global: R$ 820.800,00. CNPJ CONTRATADA : 13.183.749/0001-63 MINHA BIBLIOTECA LTDA..

(SIDEC - 13/09/2022) 153063-15230-2022NE800077

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153063

Número do Contrato: 199/2021.
Nº Processo: 23073.026272/2021-14.
Dispensa. Nº 6276/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original referente ao projeto: incubadora outros nativos, clipe, live e ep.. Vigência: 31/08/2022 a 30/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 70.000,00. Data de Assinatura: 30/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/08/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 153063

Número do Contrato: 35/2021.
Nº Processo: 23073.012086/2020-17.
Dispensa. Nº 2086/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, referente ao projeto: belém tem disso - publicação. Vigência: 31/08/2022 a 30/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 30.000,00. Data de Assinatura: 26/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/08/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 - UASG 153063

Nº Processo: 09379/2022. Objeto: Futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO. Total de Itens Licitados: 22. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Augusto Corrêa,01 Cidade Universitaria Prof.silveira Neto, Guamá - Belém/PA ou https://www.gov.br/compras/edital/153063-5-00030-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Havendo discordância entre as especificações deste objeto no Comprasgovernamentais e neste Edital, prevalecerão às constantes neste último..

JOSE DE ATAIDE DE LIMA
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/09/2022) 153063-15230-2022NE800077

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

Processo: 006834/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Belém, por intermédio na Secretaria Municipal de Belém; Universidade Federal do Pará com a interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Cooperação Técnica e Financeira para o Desenvolvimento do Projeto de Extensão intitulado: Esperançar na Formação Docente: Construindo Escolas Humanizadoras e Transformadas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 05 (cinco) meses a partir de sua assinatura. Data de Assinatura: 22/08/2022. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Assinaturas: Márcia Mariana Bittencourt Brito, pela Secretaria Municipal de Belém; Emmanuel Zagury Tourinho, pela Universidade Federal do Pará; e Roberto Ferraz Barreto, pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 026570/2021. Partes: Universidade Federal do Pará (UFPA) e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP). Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 183/2021, que prorroga o prazo de vigência do contrato original, referente ao Projeto: Gravação e Show de Lançamento do CD Autoral de Alexandre de Sousa intitulado Conchas da Praia. Vigência: 31/07/2022 a 31/12/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura: 28/07/2022. Foro: Justiça Federal do Estado do Pará. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela Ufpa; e Roberto Ferraz Barreto, pela Fadesp.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 206, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto nos termos das Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012 e suas alterações, nº 12.990/2014, da Portaria Normativa SGP nº 4/2018, Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, do Decreto nº 9.508/2018, da Resolução nº. 5.087/2018, alterada pela Resolução n. 5.330/2020-CONSEPE-UFPA, conforme abaixo:

Quadro n. 01

Unidade Acadêmica	Tema	Nº de Vagas	Carga horária	Requisitos
Campus Universitário de Tucuruí	Engenharia de Software e Banco de Dados.	1	40 horas	Graduado em Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle de Automação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação e áreas afins.
	Arquitetura de Computadores, Sistemas Operacionais e Redes de Computadores.	1	40 horas	Graduado em Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle de Automação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação e áreas afins.
	Eletrônica e Sistemas Embarcados	1	40 horas	Graduado em Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle de Automação, Ciência da Computação e áreas afins.
	Comunicações e Matemática	1	40 horas	Graduado em Engenharia Elétrica

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado-PSS será regido por este Edital e posteriores alterações, caso existam.

1.2. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal-PROGEP será responsável pela Coordenação do Processo Seletivo Simplificado, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial da União, em Jornal local e na página eletrônica do Centro de Processos Seletivos - CEPS; http://www.ceps.ufpa.br.

1.3. Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e sua Subunidade zelar pela realização do Processo Seletivo Simplificado, providenciando a composição da Banca Examinadora, a divulgação do cronograma do certame e do resultado.

1.4. Os diplomas e/ou certificados dos títulos apresentados deverão satisfazer às seguintes exigências:

a) Terem sido obtidos em Instituições de Ensino devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

b) Quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, os diplomas de graduação deverão ser revalidados e os de pós-graduação reconhecidos por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC.

2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1. Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº. 6.593, de 2.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal); for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135, de 26.06.2007 ou for doador de Medula Óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, de acordo com a Lei 13.656/2018.

2.1.1. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 e pelo Decreto nº 6.135/2007, deverão no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

2.1.2. Para solicitar isenção como doador de medula óssea, o candidato, no ato da inscrição, deverá enviar via upload a imagem legível da carteirinha que comprove a condição de doador.

2.2. O candidato pleiteante à isenção deverá realizar sua inscrição, no período das 14 h do dia 26.09 às 18 h do dia 01.10.2022.

2.3. O resultado das isenções deferidas poderá ser consultado no dia 04.10.2022, no endereço eletrônico http://www.ceps.ufpa.br.

2.4. O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se ainda desejar participar do Concurso, deverá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa, até a data do vencimento de seu boleto bancário.

2.5. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informação.

2.6. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a:

I - Cancelamento da inscrição e exclusão do Processo Seletivo, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da contratação;

III - declaração de nulidade do contrato, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

3. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

3.1. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler este Edital, seus anexos e atos normativos neles mencionados, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo e aceita todas as condições nele estabelecidas.

3.2. As inscrições ao (s) Processo Seletivo (s) serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico http://www.ceps.ufpa.br, das 14 h do dia 26.09 às 18 h do dia 06.10.2022, com o pagamento da taxa até o dia 07.10.2022.

3.3. Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico http://www.ceps.ufpa.br e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o Edital do Processo Seletivo e seus anexos, além do requerimento eletrônico de inscrição e do boleto bancário, em forma de arquivo eletrônico para impressão, que deverá ser recolhido junto ao Banco do Brasil S.A, até a data do vencimento.

3.4.O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

3.5 Os candidatos que não realizarem sua inscrição pelo site do Centro de Processos Seletivos - CEPS, não terão sua inscrição validada e não poderão, em hipótese alguma, participar do Processo Seletivo.

3.6. Ficam assegurados às pessoas transexuais e travestis os direitos à identificação por meio do seu nome social e à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social. O (a) candidato(a) poderá informar o seu nome social quando do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

3.7. A anotação do nome social de travestis e transexuais constará por escrito nos editais do Processo Seletivo, entre parênteses, antes do respectivo nome civil. As pessoas transexuais e travestis deverão apresentar como identificação oficial, no dia de aplicação das provas, um dos documentos previstos neste Edital, conforme subitem 14.08.

3.8. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social além do procedimento citado no subitem 3.5 deste Edital.

3.9. É de responsabilidade do candidato, verificar e confirmar se seu pagamento foi processado e se sua inscrição foi validada.

3.10. A qualquer tempo poderá haver anulação da inscrição, das provas, da contratação do candidato, se for constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

3.11. Ficam asseguradas as inscrições de pessoas com deficiência e de pessoas negras para concorrer nessas condições a todos os temas, inclusive àqueles que dispõem de apenas uma vaga para ampla concorrência, sendo que, na convocação, serão respeitados os percentuais de reserva de vagas, caso novas vagas venham a surgir, de acordo com os subitens 4.1 e 6.1 deste Edital.

3.12.O valor da Taxa de Inscrição será: R$ 80,00 (oitenta reais);

3.13.É de responsabilidade do candidato verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

3.14.O Centro de Processos Seletivos (CEPS/UFPA) se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.15. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência do valor pago para outra inscrição ainda não paga.

3.16. Até o final do período de inscrição definido no subitem 3.2 será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vaga para PCD ou negros.

3.17.O CEPS, após o prazo de inscrição, disponibilizará em seu endereço eletrônico a relação nominal dos candidatos, por tema, que tiveram suas inscrições efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou comprovação da isenção com a identificação da cota, caso esta tenha sido deferida, conforme subitens 4.6 e 6.5.

3. 18.O candidato poderá se inscrever em um único tema (Processo Seletivo) por edital.

3.19. O deferimento da inscrição não exime o candidato que venha a ser aprovado no PSS da obrigação de apresentar, no momento da contratação, os comprovantes definitivos da formação exigida, sem a qual perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser contratado.

3.20 Caso não haja candidatos inscritos, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, mediante divulgação do novo cronograma pela Unidade proponente do PSS.

3.21. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta concordância quanto à possibilidade de tratamento, processamento e divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos a nome civil, nome social, data de nascimento, notas e desempenho nas provas e etapas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade e transparência dos atos atinentes ao Processo Seletivo.

4 DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD.

4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição no Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto desde que as atribuições sejam compatíveis com a com sua condição de pessoa com deficiência, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990 e Lei nº13.146 de 06/07/2015.

4.2. Das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do PSS, no mínimo 5% serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e do Decreto 9.508, de 24 de setembro de 2018.

4.3. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.2 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo/área, nos termos do § 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/1990 e suas alterações.

4.4. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no Art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal no 5.296/2004, no § 1º do Art. 1º da Lei no 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula no 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Processo Seletivo público, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto no 6.949/2009.

4.5. Considerando os percentuais citados nos subitens 4.2 e 4.3, e o quantitativo de vagas disponíveis no Edital, não haverá, inicialmente, a reserva de vagas às pessoas com deficiência. Durante a validade deste PSS, se surgirem novas vagas, a 5ª (quinta) vaga fica reservada ao candidato com deficiência, aplicando-se o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) para cada tema do Edital.

4.6. Para concorrer à vaga destinada às pessoas com deficiência que surgir durante a validade do Processo Seletivo, conforme os subitens 4.2, 4.4 e 4.5, o candidato no ato da inscrição deverá:

a) informar que é PCD e deseja concorrer à vaga;

b) enviar no ato da inscrição, via upload, a imagem do parecer médico emitido, nos últimos 12 meses anteriores à data da publicação deste edital, o qual deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do profissional especializado com o número de suas inscrição no respectivo conselho fiscalizador da profissão, conforme a sua especialidade, na forma do subitem 4.6.1 deste edital.

4.6.1. O parecer médico emitido, conforme modelo contido no Anexo II deste edital, observará:

a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

c) a limitação no desempenho de atividades;

d) a restrição de participação.

4.7. O candidato que se declarar deficiente participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito à avaliação de títulos, aos critérios e nota mínima para aprovação.

4.8. Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para a vaga que vier a surgir, na validade do PSS, destinada às pessoas com deficiência, tal vaga será ocupada pelos demais candidatos aprovados e observada a ordem geral de classificação no processo Seletivo.

4.9 O candidato com deficiência que não apresentar por ocasião da inscrição o parecer médico emitido, conforme subitens 4.6 e 4.6.1, perderá o direito de ser contratado durante a vigência do Processo Seletivo.

5. DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

5.1. Posteriormente a realização do PSS, caso haja convocação de candidatos com deficiência aprovados para contratação, esses serão submetidos à avaliação por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade da UFPA, formada por três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, e três profissionais da carreira do magistério superior, que analisará a condição do candidato como pessoa com deficiência e a compatibilidade ou não da deficiência com o cargo que pretende ocupar, nos termos do § 1º do Art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e suas alterações, do § 1º do Art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e da Súmula nº 377 do STJ, bem como do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

5.2. A equipe multiprofissional emitirá parecer que observará:

I - as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição no processo seletivo;

II- a natureza das atribuições e das tarefas essenciais do cargo, do emprego ou da função a desempenhar;

III- a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

IV-a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual; e

V- o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do Art. 2º da Lei nº 13.146, de 2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais previstos em edital.

5.3.Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, conforme subitens 3.6 e 3.6.1, em data oportuna, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

5.4.O parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela UFPA por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial e não será devolvido em hipótese alguma.

5.5. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório) realizado nos últimos 12 meses.

5.6. Quando se tratar de deficiência visual, o parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

5.7. Perderá o direito à vaga destinada às pessoas com deficiência, o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial, não apresentar parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório), emitido em período superior a 12 meses ou que deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.4, 5.5 e 5.6 deste edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial ou, ainda, o que não comparecer à avaliação biopsicossocial.

5.8. O resultado da Avaliação Biopsicossocial será divulgado no site do Centro de Processos Seletivos-CEPS.

6 DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS

6.1 Fica assegurada a inscrição de candidatos negros no Processo Seletivo Simplificado, sendo reservado aos negros 20% (vinte por cento) das vagas que surgirem durante a validade do Processo Seletivo, nos termos da Lei nº 12.990, de 09/06/2014, e da Portaria Normativa nº 4, de 06/04/2018.

6.2 Conforme §1º do Art. 1º da Lei nº 12.990/2014, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas for igual ou superior a 3 (três).

6.3 Considerando o subitem 6.2, no ato da publicação do presente edital não se aplica a reserva de vagas a candidatos negros para o processo seletivo, visto que cada tema e área de conhecimento oferece menos de 03 (três) vagas. Se durante a validade deste Processo Seletivo o tema ou a área de conhecimento atingir 03 (três) ou mais vagas, a 3ª (terceira) e a 8ª (oitava) vaga ficam reservadas aos candidatos negros.

6.4 De acordo com o artigo 2º da Lei 12.990, de 09/06/2014, poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do Processo Seletivo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

6.5 Os candidatos interessados em concorrer às vagas que surgirem durante a validade do PSS destinadas aos negros deverão realizar a inscrição em conformidade com o item 6 deste Edital, bem como preencher o campo específico no formulário de inscrição, declarando-se preto ou pardo e informar que deseja concorrer às vagas que possam surgir no prazo de validade deste certame.

6.6 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder pelas consequências, em caso de informações falsas.

6.7 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a negros e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo.

6.8 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas para negros.

6.9 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

6.10 Na hipótese de não haver candidatos negros inscritos, aprovados ou habilitados, caso surja a 3ª (terceira) ou a 8ª (oitava) vaga, esta será revertida para ampla concorrência e será preenchida pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral.

6.11 O candidato inscrito nos termos deste item participará do processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito à avaliação dos títulos e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

6.12 A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

7. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

7.1 Os candidatos que se autodeclararem negros serão submetidos imediatamente, antes da homologação do resultado final do Processo Seletivo, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

7.2 Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.

7.3 Serão convocados para o procedimento de heteroidentificação dez candidatos, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas neste edital de Processo Seletivo e o disposto na Resolução nº 5.087/2018- e alterações da Resolução n. 5.330/2020-CONSEPE-UFPA.

7.3.1 A convocação para o procedimento de heteroidentificação e posterior confirmação da autodeclaração como negro pela comissão não enseja direito à classificação, aprovação no certame ou contratação, às quais obedecerão os percentuais definidos no Item 6 e Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

7.4 O edital de convocação com o local e horário para o comparecimento do candidato para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros estará disponível no endereço eletrônico do CEPS http://ceps.ufpa.br.

7.5 Para o procedimento de heteroidentificação, na forma da Portaria Normativa nº 4/2018, o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar de forma presencial à comissão de heteroidentificação.

7.5.1 A comissão de heteroidentificação será composta por cinco integrantes e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados.

7.6 O procedimento de heteroidentificação será filmado pela UFPA para fins de registro de avaliação para uso da comissão de heteroidentificação e/ou da comissão recursal.

7.6.1 O candidato que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de heteroidentificação será eliminado do Processo Seletivo, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

7.7 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

7.7.1. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

7.7.2. Não serão considerados, para fins do disposto nos subitens 7.3 e 7.5 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em Processo Seletivo Simplificado federais, estaduais, distritais e municipais.

7.7.3. A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

7.7.4. As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este PSS.

7.7.5. É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

7.8 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

7.9. Será eliminado do Processo Seletivo e dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados, o candidato que:

a) se recusar a ser filmado;
b) prestar declaração falsa;
c) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

7.10. Na hipótese de constatação de declaração falsa, se o candidato houver sido contratado, ficará sujeito à rescisão de seu contrato.

7.11. O resultado do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será divulgado no endereço eletrônico do Centro de Processos Seletivos-CEPS http://ceps.ufpa.br.

8. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

As provas dos Processos Seletivos Simplificados serão realizadas de acordo com o Plano de PSS da disciplina, e constará de:

a) Prova Escrita;
b) Prova Didática e

8.1. Da Prova Escrita (Eliminatória e Classificatória)

8.1.1. A Prova Escrita versará sobre item sorteado de uma lista contida no Anexo I deste Edital de PSS, de no mínimo dez e máximo de quinze itens relacionados ao tema e aos conteúdos referidos no Edital do PSS e terá a duração máxima de quatro horas para sua execução.

8.1.2. A avaliação da Prova Escrita observará os critérios abaixo discriminados, sendo que a valoração a ser conferida a cada um deles ficará a cargo da Unidade, conforme a Resolução que trata da Valoração das Provas e Títulos que prevê a Resolução do CONSEPE, que trata dos Concurso para professor efetivo da UFPA:

a) apresentação: introdução, desenvolvimento e conclusão;
b) conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade;
c) linguagem: uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical.

8.1.3. A prova escrita será realizada imediatamente após o sorteio do item.

8.1.4. A leitura e o julgamento da Prova Escrita serão realizados dentro de, no máximo, vinte e quatro horas após a realização da mesma.

8.1.5. A presença do candidato é obrigatória durante o ato da leitura da Prova Escrita, implicando a sua ausência na eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

8.2. Da Prova Didática (Eliminatória e Classificatória)

8.2.1. A Prova Didática consistirá na apresentação oral, pelo candidato, de um item sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, a partir de uma lista contida no Anexo I deste Edital de PSS, com um mínimo de dez e no máximo de quinze itens relacionados ao tema e aos conteúdos referidos no Edital do PSS.

8.2.2. A Prova Didática destina-se à avaliação do desempenho didático-pedagógico do candidato, devendo ser observados a clareza, a organização e o planejamento da aula; a extensão, atualização e profundidade de seus conhecimentos, cuja ponderação de cada critério ficará a cargo da Unidade responsável pelo PSS, atendendo à Resolução da Unidade que trata da Valoração das provas e Títulos prevista na Resolução do CONSEPE, que trata dos Concurso para professores efetivos da UFPA.

8.2.3. Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a Prova Didática no mesmo dia, um novo sorteio será realizado, com vinte e quatro horas de antecedência de cada dia de prova.

8.2.4. Antes de iniciar a prova, o candidato fornecerá a cada um dos integrantes da Comissão Examinadora o respectivo plano de aula.

8.2.5. A prova didática, realizada em sessão pública, terá duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sendo vedado aos demais candidatos assisti-la.

8.2.6. O candidato poderá utilizar, na Prova, quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários, desde que disponíveis na Instituição.

8.2.7. A Prova didática será gravada para efeito legal de registro e avaliação.

9. DOS RESULTADOS

9.1. A avaliação e a classificação obedecerão aos critérios estabelecidos na Resolução n° 5.087/2018, alterada pela Resolução n. 5.330/2020 - CONSEPE/UFPA, ao Decreto n. 9.739/2019 e a Resolução da Unidade, que trata da Valoração das Provas.

a) A pontuação do candidato em cada prova será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada uma casa decimal.

b) As Provas Escrita e Didática terão caráter eliminatório, sendo reprovado do Processo Seletivo/ o candidato que obtiver pontuação inferior a 7 (sete) em uma delas.

c) Quando houver julgamento de Títulos, observado o item acima, será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver nota final, igual ou superior a 5 (cinco) como média aritmética simples das pontuações das Provas e Títulos.

d) O resultado será divulgado nos quadros de avisos e no site da Unidade responsável pelo PSS/.

e) A classificação dos aprovados no PSS será feita em ordem decrescente da nota final dos candidatos, limitada ao número máximo de aprovados, estabelecido no Anexo II do Decreto n. 9.739/2019.

9.2. Em caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará sucessivamente os critérios de desempate, conforme prevê a Resolução do CONSEPE que trata dos Concursos para professores efetivos da UFPA.

9.3. Os candidatos não classificados dentro do número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto n. 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Processo Seletivo Simplificado.

9.4. Nenhum dos candidatos com notas e pontuações empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos do Art. 39, § 1º, § 2º e § 3º do Decreto nº 9.739/2019.

9.5. A contratação dos candidatos aprovados deverá obedecer à ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e das reservas de vagas para as pessoas com deficiência e negros, observado os percentuais de reserva fixados nos subitem 4.2 e 6.1 deste edital.

9.6. A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência ou negro classificado, desde que haja candidato classificado que tenha optado por concorrer pela respectiva cota.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado:

I - da abertura do Edital no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de sua publicação;

II - da homologação das inscrições, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de sua publicação;

III- do resultado de cada Prova, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de sua publicação;

IV - do resultado do processo de Heteroidentificação junto à comissão recursal designada para tal fim, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de divulgação do resultado.

V- do resultado final do PSS, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação.

VI - do resultado da Avaliação Biopsicossocial, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação.

10.2. Os recursos de que tratam os itens I, II, III e V do subitem 10.1 deverão ser formalizados no Setor de Protocolo da Unidade responsável pelo PSS, conforme endereço constante no anexo I deste Edital, no horário das 8 às 12 h e das 14 às 17 h.

10.3. Os recursos interpostos para os itens I, II, III e V do subitem 10.1 serão encaminhados, em primeira instância, à Congregação ou Conselho da Unidade interessada e, em segunda instância, ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), no prazo de 2 (dois) dias consecutivos entre cada instância recursal.

10.4. Os recursos de que tratam os itens IV e VI do subitem 10.1 deverão ser formalizados no Protocolo do Centro de Processos Seletivos Rua Augusto Corrêa, nº 01, Guamá-Belém - PA, no horário das 8:30h às 12 h e das 14 às 17 h.

10.5 Não serão aceitos recursos via fax nem correio eletrônico.

10.6 Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

10.7 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

10.8 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou por meio de seu procurador legalmente constituído, indicando, com clareza, objetivos, razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado, indicando número do Edital e Tema do PSS para o qual concorre.

10.9 Os recursos interpostos terão efeito suspensivo e, consequentemente, a contratação somente se efetivará após o julgamento dos mesmos.

10.10 A primeira instância recursal terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para julgar os recursos interpostos para os itens I, II, III e V do subitem 10.1 e divulgar o resultado dos mesmos.

10.11 A primeira instância recursal terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para julgar os recursos interpostos para os itens IV e VI do subitem 10.1 e divulgar o resultado dos mesmos.

11. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÕES

11.1. Ter sido aprovado em PSS, objeto do presente Edital;

11.2. Apresentar, por ocasião da contratação, os documentos exigidos em lei: declaração de não acumulação de cargo ou emprego público ou declaração de compatibilidade de horário, declaração de experiência quando solicitado, comprovação dos requisitos para o cargo/emprego, conforme edital e outros documentos exigidos pela Instituição.

11.3. A contratação ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial da UFPA.

11.4. Os contratos serão regidos pela Lei 8.745/93 e suas alterações.

11.5. Os candidatos que já foram contratados por meio da Lei 8.745/93, poderão ser novamente contratados desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

12. DA REMUNERAÇÃO

12.1. A remuneração do contratado será composta de vencimento básico e retribuição por titulação, observada a titulação exigida no Edital para cada tema, conforme Quadro n. 01; sendo vedada qualquer alteração posterior à contratação.

12.2 Terá como parâmetro o vencimento básico correspondente ao padrão inicial da classe e denominação, conforme Quadros 2 previsto na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações e Orientação Normativa/SRH/MP N° 5/2009.

Quadro n. 02

Classe	Denominação	Nível	Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total **
	Auxiliar	1	40h	Graduação	R$ 3.130,85	-	R$ 3.130,85

Acrescido de Auxílio alimentação

** Valor bruto.

13. DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO VÍRUS COVID-1

13.1 Por ocasião da realização do concurso, serão adotadas medidas de proteção para evitar a transmissão da COVID-19. Assim, o candidato deverá:

a) Apresentar por ocasião das provas o comprovante vacinal, juntamente com documento de identificação, conforme item 14.8.

b) comparecer e permanecer de máscara cobrindo nariz e boca durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação das provas e demais etapas presenciais, incluindo banheiros e corredores, exceto o tempo estritamente necessário para alimentar-se ou hidratar-se, excetuando-se os casos previstos em lei;

c) armazenar as máscaras destinadas à troca periódica, bem como as já utilizadas, em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato, sendo permitido que esse recipiente permaneça na mesa de realização de prova;

d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para a permissão de acesso ao local de aplicação e às demais etapas presenciais, caso solicitado pela organização do concurso;

e) submeter-se à higienização das mãos antes do acesso à sala de aplicação das provas e aos locais de realização das demais etapas do concurso;

f) retirar a máscara caso solicitado pela organização do Processo Seletivo quando do procedimento de identificação do candidato.

13.2. Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara, exceto aqueles amparados pela Lei nº 14.019/2020, art. 3-A, §7º, cujo atendimento especial tenha sido concedido.

13.3. As máscaras poderão ser de tecido (camada dupla ou tripla), cirúrgica ou similar.

13.4. Os frascos de álcool em gel - os quais deverão obrigatoriamente ser de material transparente e sem rótulo - são de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos, sendo permitido que ambos os itens permaneçam na mesa de realização de prova.

13.5. A Unidade responsável pelo PSS não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel individuais aos candidatos.

13.6. A Unidade responsável pelo PSS poderá disponibilizará frascos de álcool em gel de uso coletivo em todas as salas de aplicação e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

13.7. Recomenda-se que cada candidato leve água e álcool em gel para o seu próprio uso, cujo recipiente obrigatoriamente deverá ser transparente e sem rótulo.

13.8. Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente) e óculos de proteção transparente.

13.9. Será automaticamente eliminado do concurso, em decorrência da anulação de sua prova, o candidato que durante sua realização recusar-se a cumprir as medidas descritas no item 13.

13.10. Poderão ser divulgadas outras medidas de proteção a serem adotadas no dia de realização das provas e demais etapas presenciais do Processo Seletivo, dependo das novas orientações de prevenção que forem oficialmente divulgadas pelos órgãos competentes.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Os itens para as provas escrita, didática e as demais datas das etapas do processo seletivo (cronograma de provas), serão informados na página do Centro de Processos Seletivos - CEPS, juntamente com este edital.

14.2. O resultado final do PSS será homologado pelo Reitor da Universidade Federal do Pará - UFPA e a relação dos candidatos serão publicados no Diário Oficial da União de acordo com o estabelecido no Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

14.3. O candidato estrangeiro deverá no ato da contratação ser portador do Visto Permanente ou Visto Temporário, conforme Art. 14º, I, "a" e "e" da Lei nº 13.445/2017.

14.4. A aprovação no PSS assegura ao candidato a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência (AC) e das reservas de vagas para as pessoas com deficiência (PCD) e pessoas pretas ou pardas (PPP), fixadas nos subitens 4.5 e 6.1 deste edital, conforme Tabela Orientadora de Ordem de Convocação dos Candidatos Classificados AC, PCD e PPP contida no Anexo III, e do prazo de validade do PSS.

14.5. A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público.

14.6. O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano a contar da data de sua homologação no D.O.U, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

14.7. Este Edital estará disponível na página Eletrônica www.ceps.ufpa.br.

14.8. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos

fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro ou estrangeiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

14.9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o PSS não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em edital ou aviso a ser publicado.

14.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Colegiado da Unidade proponente do PSS.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

EDITAL Nº 207, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor para o (Programa mais Médicos), nos termos das Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012 e suas alterações, nº 12.990/2014, da Portaria Normativa SGP nº 4/2018, Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, do Decreto nº 9.508/2018, da Resolução nº. 5.087/2018, alterada pela Resolução n. 5.330/2020-CONSEPE-UFPA, conforme abaixo:

Quadro n. 01

Unidade Acadêmica	Tema	Nº de Vagas	Carga horária	Requisitos
Instituto de Ciências da Saúde	Atenção Integral à Saúde.	1	20 horas	Poderão inscrever-se candidatos com Graduação em Medicina.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado-PSS será regido por este Edital e posteriores alterações, caso existam.

1.2. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal-PROGEP será responsável pela Coordenação do Processo Seletivo Simplificado, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial da União, em Jornal local e na página eletrônica do Centro de Processos Seletivos - CEPS; http://www.ceps.ufpa.br.

1.3. Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e sua Subunidade zelar pela realização do Processo Seletivo Simplificado, providenciando a composição da Banca Examinadora, a divulgação do cronograma do certame e do resultado.

1.4. Os diplomas e/ou certificados dos títulos apresentados deverão satisfazer às seguintes exigências:

a) Terem sido obtidos em Instituições de Ensino devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

b) Quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, os diplomas de graduação deverão ser revalidados e os de pós-graduação reconhecidos por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC.

2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1. Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº. 6.593, de 2.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal); for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135, de 26.06.2007 ou for doador de Medula Óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, de acordo com a Lei 13.656/2018.

2.1.1. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 e pelo Decreto nº 6.135/2007, deverão no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

2.1.2. Para solicitar isenção como doador de medula óssea, o candidato, no ato da inscrição, deverá enviar via upload a imagem legível da carteirinha que comprove a condição de doador.

2.2. O candidato pleiteante à isenção deverá realizar sua inscrição, no período das 14 h do dia 26.09 às 18 h do dia 01.10.2022.

2.3. O resultado das isenções deferidas poderá ser consultado no dia 04.10.2022, no endereço eletrônico http://www.ceps.ufpa.br.

2.4. O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se ainda desejar participar do Concurso, deverá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa, até a data do vencimento de seu boleto bancário.

2.5. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informação.

2.6. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a:

I - Cancelamento da inscrição e exclusão do Processo Seletivo, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da contratação;

III - declaração de nulidade do contrato, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

3. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

3.1. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler este Edital, seus anexos e atos normativos neles mencionados, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo e aceita todas as condições nele estabelecidas.

3.2. As inscrições ao (s) Processo Seletivo (s) serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico http://www.ceps.ufpa.br, das 14 h do dia 26.09 às 18 h do dia 06.10.2022, com o pagamento da taxa até o dia 07.10.2022.

3.3. Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico http://www.ceps.ufpa.br e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o Edital do Processo Seletivo e seus anexos, além do requerimento eletrônico de inscrição e do boleto bancário, em forma de arquivo eletrônico para impressão, que deverá ser recolhido junto ao Banco do Brasil S.A, até a data do vencimento.

3.4.O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

3.5 Os candidatos que não realizarem sua inscrição pelo site do Centro de Processos Seletivos - CEPS, não terão sua inscrição validada e não poderão, em hipótese alguma, participar do Processo Seletivo.

3.6. Ficam assegurados às pessoas transexuais e travestis os direitos à identificação por meio do seu nome social e à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social. O (a) candidato(a) poderá informar o seu nome social quando do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

3.7. A anotação do nome social de travestis e transexuais constará por escrito nos editais do Processo Seletivo, entre parênteses, antes do respectivo nome civil. As pessoas transexuais e travestis deverão apresentar como identificação oficial, no dia de aplicação das provas, um dos documentos previstos neste Edital, conforme subitem 14.08.

3.8. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social além do procedimento citado no subitem 3.5 deste Edital.

3.9. É de responsabilidade do candidato, verificar e confirmar se seu pagamento foi processado e se sua inscrição foi validada.

3.10. A qualquer tempo poderá haver anulação da inscrição, das provas, da contratação do candidato, se for constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

3.11. Ficam asseguradas as inscrições de pessoas com deficiência e de pessoas negras para concorrer nessas condições a todos os temas, inclusive àqueles que dispõem de apenas uma vaga para ampla concorrência, sendo que, na convocação, serão respeitados os percentuais de reserva de vagas, caso novas vagas venham a surgir, de acordo com os subitens 4.1 e 6.1 deste Edital.

3.12.O valor da Taxa de Inscrição será: R$ 80,00 (oitenta reais);

3. 13.É de responsabilidade do candidato verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

3.14.O Centro de Processos Seletivos (CEPS/UFPA) se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.15. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência do valor pago para outra inscrição ainda não paga.

3.16. Até o final do período de inscrição definido no subitem 3.2 será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vaga para PCD ou negros.

3.17.O CEPS, após o prazo de inscrição, disponibilizará em seu endereço eletrônico a relação nominal dos candidatos, por tema, que tiveram suas inscrições efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou comprovação da isenção com a identificação da cota, caso esta tenha sido deferida, conforme subitens 4.6 e 6.5.

3.18.O candidato poderá se inscrever em um único tema (Processo Seletivo) por edital.

3.19. O deferimento da inscrição não exime o candidato que venha a ser aprovado no PSS da obrigação de apresentar, no momento da contratação, os comprovantes definitivos da formação exigida, sem a qual perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser contratado.

3.20 Caso não haja candidatos inscritos, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, mediante divulgação do novo cronograma pela Unidade proponente do PSS.

3.21. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta concordância quanto à possibilidade de tratamento, processamento e divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos a nome civil, nome social, data de nascimento, notas e desempenho nas provas e etapas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade e transparência dos atos atinentes ao Processo Seletivo.

4 DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD.

4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição no Processo Seletivo para contratação de Professor para o Programa mais Médicos desde que as atribuições sejam compatíveis com a com sua condição de pessoa com deficiência, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990 e Lei nº13.146 de 06/07/2015.

4.2. Das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do PSS, no mínimo 5% serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e do Decreto 9.508, de 24 de setembro de 2018.

4.3. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.2 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo/área, nos termos do § 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/1990 e suas alterações.

4.4. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no Art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal no 5.296/2004, no § 1º do Art. 1º da Lei no 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula no 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Processo Seletivo público, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto no 6.949/2009.

4.5. Considerando os percentuais citados nos subitens 4.2 e 4.3, e o quantitativo de vagas disponíveis no Edital, não haverá, inicialmente, a reserva de vagas às pessoas com deficiência. Durante a validade deste PSS, se surgirem novas vagas, a 5ª (quinta) vaga fica reservada ao candidato com deficiência, aplicando-se o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) para cada tema do Edital.

4.6. Para concorrer à vaga destinada às pessoas com deficiência que surgir durante a validade do Processo Seletivo, conforme os subitens 4.2, 4.4 e 4.5, o candidato no ato da inscrição deverá:

a) informar que é PCD e deseja concorrer à vaga;

b) enviar no ato da inscrição, via upload, a imagem do parecer emitido, nos últimos 12 meses anteriores à data da publicação deste edital, por equipe multiprofissional e interdisciplinar formada por três profissionais, entre eles um médico, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo as assinaturas e os carimbos dos profissionais especializados com o número de suas inscrições nos respectivos conselhos fiscalizadores da profissão, conforme a sua especialidade, na forma do subitem 4.6.1 deste edital.

4.6.1. O parecer emitido por equipe multiprofissional e interdisciplinar, conforme modelo contido no Anexo II deste edital, observará:

a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

c) a limitação no desempenho de atividades;

d) a restrição de participação.

4.7. O candidato que se declarar deficiente participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito à avaliação de títulos, aos critérios e nota mínima para aprovação.

4.8. Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para a vaga que vier a surgir, na validade do PSS, destinada às pessoas com deficiência, tal vaga será ocupada pelos demais candidatos aprovados e observada a ordem geral de classificação no processo Seletivo.

4.9 O candidato com deficiência que não apresentar por ocasião da inscrição o parecer emitido por equipe multiprofissional e interdisciplinar, conforme subitens 4.6 e 4.6.1, perderá o direito de ser contratado durante a vigência do Processo Seletivo.

5. DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

5.1. Posteriormente a realização do PSS, caso haja convocação de candidatos com deficiência aprovados para contratação, esses serão submetidos à avaliação por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade da UFPA, formada por três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, e três profissionais da carreira do magistério superior, que analisará a condição do candidato como pessoa com deficiência e a compatibilidade ou não da deficiência com o cargo que pretende ocupar, nos termos do § 1º do Art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e suas alterações, do § 1º do Art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e da Súmula nº 377 do STJ, bem como do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

5.2. A equipe multiprofissional emitirá parecer que observará:

I - as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição no processo seletivo;

II- a natureza das atribuições e das tarefas essenciais do cargo, do emprego ou da função a desempenhar;

III- a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

IV-a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual; e

V- o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do Art. 2º da Lei nº 13.146, de 2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais previstos em edital.

5.3.Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório) que

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302022091400144

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, conforme subitens 3.6 e 3.6.1, em data oportuna, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

5.4.O parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela UFPA por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial e não será devolvido em hipótese alguma.

5.5. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório) realizado nos últimos 12 meses.

5.6. Quando se tratar de deficiência visual, o parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

5.7. Perderá o direito à vaga destinada às pessoas com deficiência, o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial, não apresentar parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório), emitido em período superior a 12 meses ou que deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.4, 5.5 e 5.6 deste edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial ou, ainda, o que não comparecer à avaliação biopsicossocial.

5.8. O resultado da Avaliação Biopsicossocial será divulgado no site do Centro de Processos Seletivos-CEPS.

6 DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS

6.1 Fica assegurada a inscrição de candidatos negros no Processo Seletivo Simplificado, sendo reservado aos negros 20% (vinte por cento) das vagas que surgirem durante a validade do Processo Seletivo, nos termos da Lei nº 12.990, de 09/06/2014, e da Portaria Normativa nº 4, de 06/04/2018.

6.2 Conforme §1º do Art. 1º da Lei nº 12.990/2014, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas for igual ou superior a 3 (três).

6.3 Considerando o subitem 6.2, no ato da publicação do presente edital não se aplica a reserva de vagas a candidatos negros para o processo seletivo, visto que cada tema e área de conhecimento oferece menos de 03 (três) vagas. Se durante a validade deste Processo Seletivo o tema ou a área de conhecimento atingir 03 (três) ou mais vagas, a 3ª (terceira) e a 8ª (oitava) vaga ficam reservadas aos candidatos negros.

6.4 De acordo com o artigo 2º da Lei 12.990, de 09/06/2014, poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do Processo Seletivo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

6.5 Os candidatos interessados em concorrer às vagas que surgirem durante a validade do PSS destinadas aos negros deverão realizar a inscrição em conformidade com o item 6 deste Edital, bem como preencher o campo específico no formulário de inscrição, declarando-se preto ou pardo e informar que deseja concorrer às vagas que possam surgir no prazo de validade deste certame.

6.6 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder pelas consequências, em caso de informações falsas.

6.7 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a negros e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo.

6.8 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas para negros.

6.9 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

6.10 Na hipótese de não haver candidatos negros inscritos, aprovados ou habilitados, caso surja a 3ª (terceira) ou a 8ª (oitava) vaga, esta será revertida para ampla concorrência e será preenchida pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral.

6.11 O candidato inscrito nos termos deste item participará do processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito à avaliação dos títulos e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

6.12 A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

7. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

7.1 Os candidatos que se autodeclararem negros serão submetidos imediatamente, antes da homologação do resultado final do Processo Seletivo, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

7.2 Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.

7.3 Serão convocados para o procedimento de heteroidentificação dez candidatos, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas neste edital de Processo Seletivo e o disposto na Resolução nº 5.087/2018- e alterações da Resolução n. 5.330/2020-CONSEPE-UFPA.

7.3.1 A convocação para o procedimento de heteroidentificação e posterior confirmação da autodeclaração como negro pela comissão não enseja direito à classificação, aprovação no certame ou contratação, às quais obedecerão os percentuais definidos no Item 6 e Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

7.4 O edital de convocação com o local e horário para o comparecimento do candidato para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros estará disponível no endereço eletrônico do CEPS http://ceps.ufpa.br.

7.5 Para o procedimento de heteroidentificação, na forma da Portaria Normativa nº 4/2018, o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar de forma presencial à comissão de heteroidentificação.

7.5.1 A comissão de heteroidentificação será composta por cinco integrantes e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados.

7.6 O procedimento de heteroidentificação será filmado pela UFPA para fins de registro de avaliação para uso da comissão de heteroidentificação e/ou da comissão recursal.

7.6.1 O candidato que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de heteroidentificação será eliminado do Processo Seletivo, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

7.7 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

7.7.1. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

7.7.2. Não serão considerados, para fins do disposto nos subitens 7.3 e 7.5 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em Processo Seletivo Simplificado federais, estaduais, distritais e municipais.

7.7.3. A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

7.7.4. As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este PSS.

7.7.5. É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

7.8 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

7.9. Será eliminado do Processo Seletivo e dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados, o candidato que:

a) se recusar a ser filmado;

b) prestar declaração falsa;

c) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

7.8. Na hipótese de constatação de declaração falsa, se o candidato houver sido contratado, ficará sujeito à rescisão de seu contrato.

7.9. O resultado do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será divulgado no endereço eletrônico do Centro de Processos Seletivos-CEPS http://ceps.ufpa.br.

8. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

As provas dos Processos Seletivos Simplificados serão realizadas de acordo com o Plano de PSS da disciplina, e constará de:

a) Prova Escrita;

b) Prova Didática e

c) Julgamento de Títulos.

8.1. Da Prova Escrita (Eliminatória e Classificatória)

8.1.1. A Prova Escrita versará sobre item sorteado de uma lista contida no Anexo I deste Edital de PSS, de no mínimo dez e máximo de quinze itens relacionados ao tema e aos conteúdos referidos no Edital do PSS e terá a duração máxima de quatro horas para sua execução.

8.1.2. A avaliação da Prova Escrita observará os critérios abaixo discriminados, sendo que a valoração a ser conferida a cada um deles ficará a cargo da Unidade, conforme a Resolução que trata da Valoração das Provas e Títulos que prevê a Resolução do CONSEPE, que trata dos Concurso para professor efetivo da UFPA:

a) apresentação: introdução, desenvolvimento e conclusão;

b) conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade;

c) linguagem: uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical.

8.1.3. A prova escrita será realizada imediatamente após o sorteio do item.

8.1.4. A leitura e o julgamento da Prova Escrita serão realizados dentro de, no máximo, vinte e quatro horas após a realização da mesma.

8.1.5. A presença do candidato é obrigatória durante o ato da leitura da Prova Escrita, implicando a sua ausência na eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

8.2. Da Prova Didática (Eliminatória e Classificatória)

8.2.1. A Prova Didática consistirá na apresentação oral, pelo candidato, de um item sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, a partir de uma lista contida no Anexo I deste Edital de PSS, com um mínimo de dez e no máximo de quinze itens relacionados ao tema e aos conteúdos referidos no Edital do PSS.

8.2.2. A Prova Didática destina-se à avaliação do desempenho didático-pedagógico do candidato, devendo ser observados a clareza, a organização e o planejamento da aula; a extensão, atualização e profundidade de seus conhecimentos, cuja ponderação de cada critério ficará a cargo da Unidade responsável pelo PSS, atendendo à Resolução da Unidade que trata da Valoração das provas e Títulos prevista na Resolução do CONSEPE, que trata dos Concurso para professores efetivos da UFPA.

8.2.3. Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a Prova Didática no mesmo dia, um novo sorteio será realizado, com vinte e quatro horas de antecedência de cada dia de prova.

8.2.4. Antes de iniciar a prova, o candidato fornecerá a cada um dos integrantes da Comissão Examinadora o respectivo plano de aula.

8.2.5. A prova didática, realizada em sessão pública, terá duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sendo vedado aos demais candidatos assisti-la.

8.2.6. O candidato poderá utilizar, na Prova, quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários, desde que disponíveis na Instituição.

8.2.7. A Prova didática será gravada para efeito legal de registro e avaliação.

8.3. Do Julgamento de Títulos (Classificatória)

8.3.1. O Julgamento de Títulos, será por meio do exame do Curriculum Lattes e, quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes Grupos de Atividades:

I - Grupo I - Formação Acadêmica;

II - Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural; dos últimos 5 (cinco) anos;

III - Grupo III - Atividades Didáticas;

IV - Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais.

8.3.2. Para efeito de adequação às especificidades, que deverão estabelecer as atividades e pontuações a serem consideradas em cada Grupo de Atividades, com seus respectivos pesos, as Unidades utilizarão o estabelecido em Resolução da Congregação ou Conselho da Unidade, definido Para concursos de professores efetivos, conforme prevê a Resolução do CONSEPE que trata dos Concursos para professores efetivos da UFPA.

8.3.3 Serão consideradas em cada Grupo de Atividades as pontuações, com seus respectivo peso,

Definida na Resolução nº 001/2017 - ICS/UFPA.

8.3.4 O candidato não eliminado nas Provas Escrita e Didática terá que apresentar, conforme cronograma a ser divulgado, os documentos referentes ao Julgamento de Títulos, à Banca Examinadora, devidamente catalogados e encadernados, contendo a identificação do candidato, o número do Edital e o Tema do Processo Seletivo a que concorre.

8.3.5 Os examinadores deverão atribuir uma pontuação de zero a dez para o Julgamento de

Títulos.

8.3.6 Os títulos deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato, ou mediante procuração com firma reconhecida, com fins específicos para tais poderes.

8.3.7 não serão aceitos títulos enviados via fax, via postal ou outra forma que não seja do local destinado para a entrega dos títulos conforme cronograma de provas a ser divulgado.

9. DOS RESULTADOS

9.1. A avaliação e a classificação obedecerão aos critérios estabelecidos na Resolução n° 5.087/2018, alterada pela Resolução n. 5.330/2020 - CONSEPE/UFPA, ao Decreto n. 9.739/2019 e a Resolução da Unidade, que trata da Valoração das Provas.

a) A pontuação do candidato em cada prova será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada uma casa decimal.

b) As Provas Escrita e Didática terão caráter eliminatório, sendo reprovado do Processo Seletivo o candidato que obtiver pontuação inferior a 7 (sete) em uma delas.

c) Quando houver julgamento de Títulos, observado o item acima, será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver nota final, igual ou superior a 5 (cinco) como média aritmética simples das pontuações das Provas e Títulos.

d) O resultado será divulgado nos quadros de avisos e no site da Unidade responsável pelo PSS.

e) A classificação dos aprovados no PSS será feita em ordem decrescente da nota final dos candidatos, limitada ao número máximo de aprovados, estabelecido no Anexo II do Decreto n. 9.739/2019.

9.2. Em caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará sucessivamente os critérios de desempate, conforme prevê a Resolução do CONSEPE que trata dos Concursos para professores efetivos da UFPA.

9.3. Os candidatos não classificados dentro do número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto n. 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Processo Seletivo Simplificado.

9.4. Nenhum dos candidatos com notas e pontuações empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos do Art. 39, § 1º, § 2º e § 3º do Decreto nº 9.739/2019.

9.5. A contratação dos candidatos aprovados deverá obedecer à ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e das reservas de vagas para as pessoas com deficiência e negros, observado os percentuais de reserva fixados nos subitem 4.2 e 6.1 deste edital.

9.6. A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência ou negro classificado, desde que haja candidato classificado que tenha optado por concorrer pela respectiva cota.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado:

I - da homologação das inscrições, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de sua publicação;

II - do resultado de cada Prova, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de sua publicação;

III - do resultado do processo de Heteroidentificação junto à comissão recursal designada para tal fim, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de divulgação do resultado.

I V- do resultado final do PSS, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação.

V - do resultado da Avaliação Biopsicossocial, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação.

10.2. Os recursos de que tratam os itens I, II e IV do subitem 10.1 deverão ser formalizados no Setor de Protocolo da Unidade responsável pelo PSS, conforme endereço constante no anexo I deste Edital, no horário das 8 às 12 h e das 14 às 17 h.

10.3. Os recursos interpostos para os itens I, II e IV do subitem 10.1 serão encaminhados, em primeira instância, à Congregação ou Conselho da Unidade interessada e, em segunda instância, ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), no prazo de 2 (dois) dias consecutivos entre cada instância recursal.

10.4. Os recursos de que tratam os itens III e V do subitem 10.1 deverão ser formalizados no Protocolo do Centro de Processos Seletivos Rua Augusto Corrêa, nº 01, Guamá-Belém - PA, no horário das 8:30h às 12 h e das 14 às 17 h.

10.5 Não serão aceitos recursos via fax nem correio eletrônico.

10.6 Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

10.7 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

10.8 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou por meio de seu procurador legalmente constituído, indicando, com clareza, objetivos, razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado, indicando número do Edital e Tema do PSS para o qual concorre.

10.9 Os recursos interpostos terão efeito suspensivo e, consequentemente, a contratação somente se efetivará após o julgamento dos mesmos.

10.10 A primeira instância recursal terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para julgar os recursos interpostos para os itens I, II e IV do subitem 10.1 e divulgar o resultado dos mesmos.

10.11 A primeira instância recursal terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para julgar os recursos interpostos para os itens III e V do subitem 10.1 e divulgar o resultado dos mesmos.

11. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÕES

11.1. Ter sido aprovado em PSS, objeto do presente Edital;

11.2. Apresentar, por ocasião da contratação, os documentos exigidos em lei: declaração de não acumulação de cargo ou emprego público ou declaração de compatibilidade de horário, declaração de experiência quando solicitado, comprovação dos requisitos para o cargo/emprego, conforme edital e outros documentos exigidos pela Instituição.

11.3. A contratação ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial da UFPA.

11.4. Os contratos serão regidos pela Lei 8.745/93 e suas alterações.

11.5. Os candidatos que já foram contratados por meio da Lei 8.745/93, poderão ser novamente contratados desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

12. DA REMUNERAÇÃO

12.1. A remuneração do contratado será composta de vencimento básico e retribuição por titulação, observada a titulação exigida no Edital para cada tema, conforme Quadro n. 01; sendo vedada qualquer alteração posterior à contratação.

12.2 Terá como parâmetro o vencimento básico correspondentes ao padrão inicial da classe e denominação, conforme Quadro 2, previsto na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações e Orientação Normativa/SRH/MP N° 5/2009.

Quadro n. 02

Classe	Denominação	Nível	Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total **
	Auxiliar	1	20h	Graduação	R$ 2.236,32	-	R$ 2.236,32

Acrescido de Auxílio alimentação

** Valor bruto.

13. DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO VÍRUS COVID-1

13.1 Por ocasião da realização do concurso, serão adotadas medidas de proteção para evitar a transmissão da COVID-19. Assim, o candidato deverá:

a) Apresentar por ocasião das provas o comprovante vacinal, juntamente com documento de identificação, conforme item 14.8.

b) comparecer e permanecer de máscara cobrindo nariz e boca durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação das provas e demais etapas presenciais, incluindo banheiros e corredores, exceto o tempo estritamente necessário para alimentar-se ou hidratar-se, excetuando-se os casos previstos em lei;

b) armazenar as máscaras destinadas à troca periódica, bem como as já utilizadas, em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato, sendo permitido que esse recipiente permaneça na mesa de realização de prova;

c) submeter-se à verificação da temperatura corporal para a permissão de acesso ao local de aplicação e às demais etapas presenciais, caso solicitado pela organização do concurso;

d) submeter-se à higienização das mãos antes do acesso à sala de aplicação das provas e aos locais de realização das demais etapas do concurso;

e) retirar a máscara caso solicitado pela organização do Processo Seletivo quando do procedimento de identificação do candidato.

13.2. Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara, exceto aqueles amparados pela Lei nº 14.019/2020, art. 3-A, §7º, cujo atendimento especial tenha sido concedido.

13.3. As máscaras poderão ser de tecido (camada dupla ou tripla), cirúrgica ou similar.

13.4. Os frascos de álcool em gel - os quais deverão obrigatoriamente ser de material transparente e sem rótulo - são de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos, sendo permitido que ambos os itens permaneçam na mesa de realização de prova.

13.5. A Unidade responsável pelo PSS não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel individuais aos candidatos.

13.6. A Unidade responsável pelo PSS poderá disponibilizará frascos de álcool em gel de uso coletivo em todas as salas de aplicação e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

13.7. Recomenda-se que cada candidato leve água e álcool em gel para o seu próprio uso, cujo recipiente obrigatoriamente deverá ser transparente e sem rótulo.

13.8. Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente) e óculos de proteção transparente.

13.9. Será automaticamente eliminado do concurso, em decorrência da anulação de sua prova, o candidato que durante sua realização recusar-se a cumprir as medidas descritas no item 13.

13.10. Poderão ser divulgadas outras medidas de proteção a serem adotadas no dia de realização das provas e demais etapas presenciais do Processo Seletivo, dependo das novas orientações de prevenção que forem oficialmente divulgadas pelos órgãos competentes.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Os itens para as provas escrita, didática e as demais datas das etapas do processo seletivo (cronograma de provas), serão informados na página do Centro de Processos Seletivos - CEPS, juntamente com este edital.

14.2. O resultado final do PSS será homologado pelo Reitor da Universidade Federal do Pará - UFPA e a relação dos candidatos serão publicados no Diário Oficial da União de acordo com o estabelecido no Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

14.3. O candidato estrangeiro deverá no ato da contratação ser portador do Visto Permanente ou Visto Temporário, conforme Art. 14º, I, "a" e "e" da Lei nº 13.445/2017.

14.4. A aprovação no PSS assegura ao candidato a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência (AC) e das reservas de vagas para as pessoas com deficiência (PCD) e pessoas pretas ou pardas (PPP), fixadas nos subitens 4.5 e 6.1 deste edital, conforme Tabela Orientadora de Ordem de Convocação dos Candidatos Classificados AC, PCD e PPP contida no Anexo III, e do prazo de validade do PSS.

14.5. A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público.

14.6. O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano a contar da data de sua homologação no D.O.U, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

14.7. Este Edital estará disponível na página Eletrônica www.ceps.ufpa.br.

14.8. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro ou estrangeiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

14.9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o PSS não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em edital ou aviso a ser publicado.

14.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Colegiado da Unidade proponente do PSS.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

EDITAL Nº 208, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto nos termos das Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012 e suas alterações, nº 12.990/2014, da Portaria Normativa SGP nº 4/2018, Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, do Decreto nº 9.508/2018, da Resolução nº. 5.087/2018, alterada pela Resolução n. 5.330/2020-CONSEPE-UFPA, conforme abaixo:

Quadro n. 01

Unidade Acadêmica	Tema	Nº de Vagas	Carga horária	Requisitos
Instituto de Ciências da Saúde	Terapia Ocupacional e Recursos Terapêuticos na Atenção à Infância e Adolescência	1	40 horas	Graduação em Terapia Ocupacional, com Pós-graduação (*lato-sensu e/ou stricto-sensu*) em qualquer área do Conhecimento, com no mínimo dois anos de formação acadêmica e/ou profissional.
	Medicina de Família e Comunidade	1	40 horas	Graduação em Medicina e com especialidade em Medicina de Família e Comunidade.
Campus Universitário de Tucuruí	Circuitos Elétricos, Materiais Elétricos, Conversão de Energia, Cálculo	1	40 horas	Graduação, Mestrado ou Doutorado

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado-PSS será regido por este Edital e posteriores alterações, caso existam.

1.2. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal-PROGEP será responsável pela Coordenação do Processo Seletivo Simplificado, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial da União, em Jornal local e na página eletrônica do Centro de Processos Seletivos - CEPS; http://www.ceps.ufpa.br.

1.3. Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e sua Subunidade zelar pela realização do Processo Seletivo Simplificado, providenciando a composição da Banca Examinadora, a divulgação do cronograma do certame e do resultado.

1.4. Os diplomas e/ou certificados dos títulos apresentados deverão satisfazer às seguintes exigências:

a) Terem sido obtidos em Instituições de Ensino devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

b) Quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, os diplomas de graduação deverão ser revalidados e os de pós-graduação reconhecidos por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC.

2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1. Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº. 6.593, de 2.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal); for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135, de 26.06.2007 ou for doador de Medula Óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, de acordo com a Lei 13.656/2018.

2.1.1. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 e pelo Decreto nº 6.135/2007, deverão no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

2.1.2. Para solicitar isenção como doador de medula óssea, o candidato, no ato da inscrição, deverá enviar via upload a imagem legível da carteirinha que comprove a condição de doador.

2.2. O candidato pleiteante à isenção deverá realizar sua inscrição, no período das 14 h do dia 26.09 às 18 h do dia 01.10.2022.

2.3. O resultado das isenções deferidas poderá ser consultado no dia 04.10.2022, no endereço eletrônico http://www.ceps.ufpa.br.

2.4. O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se ainda desejar participar do Concurso, deverá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa, até a data do vencimento de seu boleto bancário.

2.5. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informação.

2.6. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a:

I - Cancelamento da inscrição e exclusão do Processo Seletivo, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da contratação;

III - declaração de nulidade do contrato, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

3. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

3.1. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler este Edital, seus anexos e atos normativos neles mencionados, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo e aceita todas as condições nele estabelecidas.

3.2. As inscrições ao (s) Processo Seletivo (s) serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico http://www.ceps.ufpa.br, das 14 h do dia 26.09 às 18 h do dia 06.10.2022, com o pagamento da taxa até o dia 07.10.2022.

3.3. Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico http://www.ceps.ufpa.br e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o Edital do Processo Seletivo e seus anexos, além do requerimento eletrônico de inscrição e do boleto bancário, em forma de arquivo eletrônico para impressão, que deverá ser recolhido junto ao Banco do Brasil S.A, até a data do vencimento.

3.4.O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

3.5 Os candidatos que não realizarem sua inscrição pelo site do Centro de Processos Seletivos - CEPS, não terão sua inscrição validada e não poderão, em hipótese alguma, participar do Processo Seletivo.

3.6. Ficam assegurados às pessoas transexuais e travestis os direitos à identificação por meio do seu nome social e à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social. O (a) candidato(a) poderá informar o seu nome social quando do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

3.7. A anotação do nome social de travestis e transexuais constará por escrito nos editais do Processo Seletivo, entre parênteses, antes do respectivo nome civil. As pessoas transexuais e travestis deverão apresentar como identificação oficial, no dia de aplicação das provas, um dos documentos previstos neste Edital, conforme subitem 14.08.

3.8. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social além do procedimento citado no subitem 3.5 deste Edital.

3.9. É de responsabilidade do candidato, verificar e confirmar se seu pagamento foi processado e se sua inscrição foi validada.

3.10. A qualquer tempo poderá haver anulação da inscrição, das provas, da contratação do candidato, se for constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

3.11. Ficam asseguradas as inscrições de pessoas com deficiência e de pessoas negras para concorrer nessas condições a todos os temas, inclusive àqueles que dispõem de apenas uma vaga para ampla concorrência, sendo que, na convocação, serão respeitados os percentuais de reserva de vagas, caso novas vagas venham a surgir, de acordo com os subitens 4.1 e 6.1 deste Edital.

3.12.O valor da Taxa de Inscrição será: R$ 80,00 (oitenta reais);

3. 13.É de responsabilidade do candidato verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

3.14.O Centro de Processos Seletivos (CEPS/UFPA) se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.15. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência do valor pago para outra inscrição ainda não paga.

3.16. Até o final do período de inscrição definido no subitem 3.2 será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vaga para PCD ou negros.

3.17.O CEPS, após o prazo de inscrição, disponibilizará em seu endereço eletrônico a relação nominal dos candidatos, por tema, que tiveram suas inscrições efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou comprovação da isenção com a identificação da cota, caso esta tenha sido deferida, conforme subitens 4.6 e 6.5.

3. 18.O candidato poderá se inscrever em um único tema (Processo Seletivo) por edital.

3.19. O deferimento da inscrição não exime o candidato que venha a ser aprovado no PSS da obrigação de apresentar, no momento da contratação, os comprovantes definitivos da formação exigida, sem a qual perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser contratado.

3.20 Caso não haja candidatos inscritos, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, mediante divulgação do novo cronograma pela Unidade proponente do PSS.

3. 21. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta concordância quanto à possibilidade de tratamento, processamento e divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos a nome civil, nome social, data de nascimento, notas e desempenho nas provas e etapas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade e transparência dos atos atinentes ao Processo Seletivo.

4 DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD.

4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição no Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto desde que as atribuições sejam compatíveis com a com sua condição de pessoa com deficiência, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990 e Lei nº13.146 de 06/07/2015.

4.2. Das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do PSS, no mínimo 5% serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e do Decreto 9.508, de 24 de setembro de 2018.

4.3. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.2 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo/área, nos termos do § 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/1990 e suas alterações.

4.4. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no Art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal no 5.296/2004, no § 1º do Art. 1º da Lei no 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula no 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Processo Seletivo público, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto no 6.949/2009.

4.5. Considerando os percentuais citados nos subitens 4.2 e 4.3, e o quantitativo de vagas disponíveis no Edital, não haverá, inicialmente, a reserva de vagas às pessoas com deficiência. Durante a validade deste PSS, se surgirem novas vagas, a 5ª (quinta) vaga fica reservada ao candidato com deficiência, aplicando-se o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) para cada tema do Edital.

4.6. Para concorrer à vaga destinada às pessoas com deficiência que surgir durante a validade do Processo Seletivo, conforme os subitens 4.2, 4.4 e 4.5, o candidato no ato da inscrição deverá:

a) informar que é PCD e deseja concorrer à vaga;

b) enviar no ato da inscrição, via upload, a imagem do parecer médico emitido, nos últimos 12 meses anteriores à data da publicação deste edital, o qual deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do profissional especializado com o número de suas inscrição no respectivo conselho fiscalizador da profissão, conforme a sua especialidade, na forma do subitem 4.6.1 deste edital.

4.6.1. O parecer médico emitido, conforme modelo contido no Anexo II deste edital, observará:

a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

c) a limitação no desempenho de atividades;

d) a restrição de participação.

4.7. O candidato que se declarar deficiente participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito à avaliação de títulos, aos critérios e nota mínima para aprovação.

4.8. Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para a vaga que vier a surgir, na validade do PSS, destinada às pessoas com deficiência, tal vaga será ocupada pelos demais candidatos aprovados e observada a ordem geral de classificação no processo Seletivo.

4.9 O candidato com deficiência que não apresentar por ocasião da inscrição o parecer médico emitido, conforme subitens 4.6 e 4.6.1, perderá o direito de ser contratado durante a vigência do Processo Seletivo.

5. DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

5.1. Posteriormente a realização do PSS, caso haja convocação de candidatos com deficiência aprovados para contratação, esses serão submetidos à avaliação por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade da UFPA, formada por três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, e três profissionais da carreira do magistério superior, que analisará a condição do candidato como pessoa com deficiência e a compatibilidade ou não da deficiência com o cargo que pretende ocupar, nos termos do § 1º do Art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e suas alterações, do § 1º do Art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e da Súmula nº 377 do STJ, bem como do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

5.2. A equipe multiprofissional emitirá parecer que observará:

I - as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição no processo seletivo;

II- a natureza das atribuições e das tarefas essenciais do cargo, do emprego ou da função a desempenhar;

III- a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

IV-a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual; e

V- o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do Art. 2º da Lei nº 13.146, de 2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais previstos em edital.

5.3.Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, conforme subitens 3.6 e 3.6.1, em data oportuna, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

5.4.O parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela UFPA por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial e não será devolvido em hipótese alguma.

5.5. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório) realizado nos últimos 12 meses.

5.6. Quando se tratar de deficiência visual, o parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

5.7. Perderá o direito à vaga destinada às pessoas com deficiência, o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial, não apresentar parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório), emitido em período superior a 12 meses ou que deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.4, 5.5 e 5.6 deste edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial ou, ainda, o que não comparecer à avaliação biopsicossocial.

5.8. O resultado da Avaliação Biopsicossocial será divulgado no site do Centro de Processos Seletivos-CEPS.

6 DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS

6.1 Fica assegurada a inscrição de candidatos negros no Processo Seletivo Simplificado, sendo reservado aos negros 20% (vinte por cento) das vagas que surgirem durante a validade do Processo Seletivo, nos termos da Lei nº 12.990, de 09/06/2014, e da Portaria Normativa nº 4, de 06/04/2018.

6.2 Conforme §1º do Art. 1º da Lei nº 12.990/2014, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas for igual ou superior a 3 (três).

6.3 Considerando o subitem 6.2, no ato da publicação do presente edital não se aplica a reserva de vagas a candidatos negros para o processo seletivo, visto que cada tema e área de conhecimento oferece menos de 03 (três) vagas. Se durante a validade deste Processo Seletivo o tema ou a área de conhecimento atingir 03 (três) ou mais vagas, a 3ª (terceira) e a 8ª (oitava) vaga ficam reservadas aos candidatos negros.

6.4 De acordo com o artigo 2º da Lei 12.990, de 09/06/2014, poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do Processo Seletivo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

6.5 Os candidatos interessados em concorrer às vagas que surgirem durante a validade do PSS destinadas aos negros deverão realizar a inscrição em conformidade com o item 6 deste Edital, bem como preencher o campo específico no formulário de inscrição, declarando-se preto ou pardo e informar que deseja concorrer às vagas que possam surgir no prazo de validade deste certame.

6.6 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder pelas consequências, em caso de informações falsas.

6.7 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a negros e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo.

6.8 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas para negros.

6.9 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

6.10 Na hipótese de não haver candidatos negros inscritos, aprovados ou habilitados, caso surja a 3ª (terceira) ou a 8ª (oitava) vaga, esta será revertida para ampla concorrência e será preenchida pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral.

6.11 O candidato inscrito nos termos deste item participará do processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito à avaliação dos títulos e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

6.12 A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

7. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

7.1 Os candidatos que se autodeclararem negros serão submetidos imediatamente, antes da homologação do resultado final do Processo Seletivo, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

7.2 Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.

7.3 Serão convocados para o procedimento de heteroidentificação dez candidatos, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas neste edital de Processo Seletivo e o disposto na Resolução nº 5.087/2018- e alterações da Resolução n. 5.330/2020-CONSEPE-UFPA.

7.3.1 A convocação para o procedimento de heteroidentificação e posterior confirmação da autodeclaração como negro pela comissão não enseja direito à classificação, aprovação no certame ou contratação, às quais obedecerão os percentuais definidos no Item 6 e Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

7.4 O edital de convocação com o local e horário para o comparecimento do candidato para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros estará disponível no endereço eletrônico do CEPS http://ceps.ufpa.br.

7.5 Para o procedimento de heteroidentificação, na forma da Portaria Normativa nº 4/2018, o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar de forma presencial à comissão de heteroidentificação.

7.5.1 A comissão de heteroidentificação será composta por cinco integrantes e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados.

7.6 O procedimento de heteroidentificação será filmado pela UFPA para fins de registro de avaliação para uso da comissão de heteroidentificação e/ou da comissão recursal.

7.6.1 O candidato que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de heteroidentificação será eliminado do Processo Seletivo, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

7.7 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

7.7.1. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

7.7.2. Não serão considerados, para fins do disposto nos subitens 7.3 e 7.5 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em Processo Seletivo Simplificado federais, estaduais, distritais e municipais.

7.7.3. A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

7.7.4. As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este PSS.

7.7.5. É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

7.8 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

7.9. Será eliminado do Processo Seletivo e dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados, o candidato que:

a) se recusar a ser filmado;

b) prestar declaração falsa;

c) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

7.10. Na hipótese de constatação de declaração falsa, se o candidato houver sido contratado, ficará sujeito à rescisão de seu contrato.

7.11. O resultado do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será divulgado no endereço eletrônico do Centro de Processos Seletivos-CEPS http://ceps.ufpa.br.

8. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

As provas dos Processos Seletivos Simplificados serão realizadas de acordo com o Plano de PSS da disciplina, e constará de:

a) Prova Escrita;

b) Prova Didática e

c) Julgamento de Títulos. (Somente para os temas: Terapia Ocupacional e Recursos Terapêuticos na Atenção à Infância e Adolescência e o tema: Medicina de Família e Comunidade).

8.1. Da Prova Escrita (Eliminatória e Classificatória)

8.1.1. A Prova Escrita versará sobre item sorteado de uma lista contida no Anexo I deste Edital de PSS, de no mínimo dez e máximo de quinze itens relacionados ao tema e aos conteúdos referidos no Edital do PSS e terá a duração máxima de quatro horas para sua execução.

8.1.2. A avaliação da Prova Escrita observará os critérios abaixo discriminados, sendo que a valoração a ser conferida a cada um deles ficará a cargo da Unidade, conforme a Resolução que trata da Valoração das Provas e Títulos que prevê a Resolução do CONSEPE, que trata dos Concurso para professor efetivo da UFPA:

a) apresentação: introdução, desenvolvimento e conclusão;

b) conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade;

c) linguagem: uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical.

8.1.3. A prova escrita será realizada imediatamente após o sorteio do item.

8.1.4. A leitura e o julgamento da Prova Escrita serão realizados dentro de, no máximo, vinte e quatro horas após a realização da mesma.

8.1.5. A presença do candidato é obrigatória durante o ato da leitura da Prova Escrita, implicando a sua ausência na eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

8.2. Da Prova Didática (Eliminatória e Classificatória)

8.2.1. A Prova Didática consistirá na apresentação oral, pelo candidato, de um item sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, a partir de uma lista contida no Anexo I deste Edital de PSS, com um mínimo de dez e no máximo de quinze itens relacionados ao tema e aos conteúdos referidos no Edital do PSS.

8.2.2. A Prova Didática destina-se à avaliação do desempenho didático-pedagógico do candidato, devendo ser observados a clareza, a organização e o planejamento da aula; a extensão, atualização e profundidade de seus conhecimentos, cuja ponderação de cada critério ficará a cargo da Unidade responsável pelo PSS, atendendo à Resolução da Unidade que trata da Valoração das provas e Títulos prevista na Resolução do CONSEPE, que trata dos Concurso para professores efetivos da UFPA.

8.2.3. Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a Prova Didática no mesmo dia, um novo sorteio será realizado, com vinte e quatro horas de antecedência de cada dia de prova.

8.2.4. Antes de iniciar a prova, o candidato fornecerá a cada um dos integrantes da Comissão Examinadora o respectivo plano de aula.

8.2.5. A prova didática, realizada em sessão pública, terá duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sendo vedado aos demais candidatos assisti-la.

8.2.6. O candidato poderá utilizar, na Prova, quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários, desde que disponíveis na Instituição.

8.2.7. A Prova didática será gravada para efeito legal de registro e avaliação.

8.3. Do Julgamento de Títulos (Classificatória)

8.3.1. O Julgamento de Títulos, será por meio do exame do Curriculum Lattes e, quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes Grupos de Atividades:

I - Grupo I - Formação Acadêmica;

II - Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural; dos últimos 5 (cinco) anos;

III - Grupo III - Atividades Didáticas;

IV - Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais.

8.3.2. Para efeito de adequação às especificidades, que deverão estabelecer as atividades e pontuações a serem consideradas em cada Grupo de Atividades, com seus respectivos pesos, as Unidades utilizarão o estabelecido em Resolução da Congregação ou Conselho da Unidade, definido Para concursos de professores efetivos, conforme prevê a Resolução do CONSEPE que trata dos Concursos para professores efetivos da UFPA.

8.3.3 Serão consideradas em cada Grupo de Atividades as pontuações, com seus respectivo peso,

Definida na Resolução nº 001/2017 - ICS/UFPA.

8.3.4 O candidato não eliminado nas Provas Escrita e Didática terá que apresentar, conforme cronograma a ser divulgado, os documentos referentes ao Julgamento de Títulos, à Banca Examinadora, devidamente catalogados e encadernados, contendo a identificação do candidato, o número do Edital e o Tema do Processo Seletivo a que concorre.

8.3.5 Os examinadores deverão atribuir uma pontuação de zero a dez para o Julgamento de

Títulos.

8.3.6 Os títulos deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato, ou mediante procuração com firma reconhecida, com fins específicos para tais poderes.

8.3.7 não serão aceitos títulos enviados via fax, via postal ou outra forma que não seja do local destinado para a entrega dos títulos conforme cronograma de provas a ser divulgado.

9. DOS RESULTADOS

9.1. A avaliação e a classificação obedecerão aos critérios estabelecidos na Resolução n° 5.087/2018, alterada pela Resolução n. 5.330/2020 - CONSEPE/UFPA, ao Decreto n. 9.739/2019 e a Resolução da Unidade, que trata da Valoração das Provas.

a) A pontuação do candidato em cada prova será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada uma casa decimal.

b) As Provas Escrita e Didática terão caráter eliminatório, sendo reprovado do Processo Seletivo/ o candidato que obtiver pontuação inferior a 7 (sete) em uma delas.

c) Quando houver julgamento de Títulos, observado o item acima, será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver nota final, igual ou superior a 5 (cinco) como média aritmética simples das pontuações das Provas e Títulos.

d) O resultado será divulgado nos quadros de avisos e no site da Unidade responsável pelo PSS/.

e) A classificação dos aprovados no PSS será feita em ordem decrescente da nota final dos candidatos, limitada ao número máximo de aprovados, estabelecido no Anexo II do Decreto n. 9.739/2019.

9.2. Em caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará sucessivamente os critérios de desempate, conforme prevê a Resolução do CONSEPE que trata dos Concursos para professores efetivos da UFPA.

9.3. Os candidatos não classificados dentro do número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto n. 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Processo Seletivo Simplificado.

9.4. Nenhum dos candidatos com notas e pontuações empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos do Art. 39, § 1º, § 2º e § 3º do Decreto nº 9.739/2019.

9.5. A contratação dos candidatos aprovados deverá obedecer à ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e das reservas de vagas para as pessoas com deficiência e negros, observado os percentuais de reserva fixados nos subitem 4.2 e 6.1 deste edital.

9.6. A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência ou negro classificado, desde que haja candidato classificado que tenha optado por concorrer pela respectiva cota.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado:

I - da abertura do Edital no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de sua publicação;

II - da homologação das inscrições, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de sua publicação;

III- do resultado de cada Prova, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de sua publicação;

IV - do resultado do processo de Heteroidentificação junto à comissão recursal designada para tal fim, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de divulgação do resultado.

V- do resultado final do PSS, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação.

VI - do resultado da Avaliação Biopsicossocial, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação.

10.2. Os recursos de que tratam os itens I, II, III e V do subitem 10.1 deverão ser formalizados no Setor de Protocolo da Unidade responsável pelo PSS, conforme endereço constante no anexo I deste Edital, no horário das 8 às 12 h e das 14 às 17 h.

10.3. Os recursos interpostos para os itens I, II, III e V do subitem 10.1 serão encaminhados, em primeira instância, à Congregação ou Conselho da Unidade interessada e, em segunda instância, ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), no prazo de 2 (dois) dias consecutivos entre cada instância recursal.

10.4. Os recursos de que tratam os itens IV e VI do subitem 10.1 deverão ser formalizados no Protocolo do Centro de Processos Seletivos Rua Augusto Corrêa, nº 01, Guamá-Belém - PA, no horário das 8:30h às 12 h e das 14 às 17 h.

10.5 Não serão aceitos recursos via fax nem correio eletrônico.

10.6 Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

10.7 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

10.8 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou por meio de seu procurador legalmente constituído, indicando, com clareza, objetivos, razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado, indicando número do Edital e Tema do PSS para o qual concorre.

10.9 Os recursos interpostos terão efeito suspensivo e, consequentemente, a contratação somente se efetivará após o julgamento dos mesmos.

10.10 A primeira instância recursal terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para julgar os recursos interpostos para os itens I, II, III e V do subitem 10.1 e divulgar o resultado dos mesmos.

10.11 A primeira instância recursal terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para julgar os recursos interpostos para os itens IV e VI do subitem 10.1 e divulgar o resultado dos mesmos.

11. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÕES

11.1. Ter sido aprovado em PSS, objeto do presente Edital;

11.2. Apresentar, por ocasião da contratação, os documentos exigidos em lei: declaração de não acumulação de cargo ou emprego público ou declaração de compatibilidade de horário, declaração de experiência quando solicitado, comprovação dos requisitos para o cargo/emprego, conforme edital e outros documentos exigidos pela Instituição.

11.3. A contratação ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial da UFPA.

11.4. Os contratos serão regidos pela Lei 8.745/93 e suas alterações.

11.5. Os candidatos que já foram contratados por meio da Lei 8.745/93, poderão ser novamente contratados desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

12. DA REMUNERAÇÃO

12.1. A remuneração do contratado será composta de vencimento básico e retribuição por titulação, observada a titulação exigida no Edital para cada tema, conforme Quadro n. 01; sendo vedada qualquer alteração posterior à contratação.

12.2 Terá como parâmetro o vencimento básico correspondente ao padrão inicial da classe e denominação, conforme Quadros 2 previsto na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações e Orientação Normativa/SRH/MP N° 5/2009.

Quadro n. 02

Classe	Denominação	Nível	Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total **
A	Adjunto A	1	40h	Doutor	R$ 3.130,85	R$ 2.700,36	R$ 5.831,21
A	Assistente A	1	40h	Mestre		R$ 1.174,07	R$ 4.304,92
	Auxiliar	1	40h	Especialista		R$ 469,63	R$ 3.600,48
	Auxiliar	1	40h	Graduação		-	R$ 3.130,85

Acrescido de Auxílio alimentação

** Valor bruto.

13. DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO VÍRUS COVID-1

13.1 Por ocasião da realização do concurso, serão adotadas medidas de proteção para evitar a transmissão da COVID-19. Assim, o candidato deverá:

a) Apresentar por ocasião das provas o comprovante vacinal, juntamente com documento de identificação, conforme item 14.8.

b) comparecer e permanecer de máscara cobrindo nariz e boca durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação das provas e demais etapas presenciais, incluindo banheiros e corredores, exceto o tempo estritamente necessário para alimentar-se ou hidratar-se, excetuando-se os casos previstos em lei;

c) armazenar as máscaras destinadas à troca periódica, bem como as já utilizadas, em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato, sendo permitido que esse recipiente permaneça na mesa de realização de prova;

d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para a permissão de acesso ao local de aplicação e às demais etapas presenciais, caso solicitado pela organização do concurso;

e) submeter-se à higienização das mãos antes do acesso à sala de aplicação das provas e aos locais de realização das demais etapas do concurso;

f) retirar a máscara caso solicitado pela organização do Processo Seletivo quando do procedimento de identificação do candidato.

13.2. Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara, exceto aqueles amparados pela Lei nº 14.019/2020, art. 3-A, §7º, cujo atendimento especial tenha sido concedido.

13.3. As máscaras poderão ser de tecido (camada dupla ou tripla), cirúrgica ou similar.

13.4. Os frascos de álcool em gel - os quais deverão obrigatoriamente ser de material transparente e sem rótulo - são de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos, sendo permitido que ambos os itens permaneçam na mesa de realização de prova.

13.5. A Unidade responsável pelo PSS não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel individuais aos candidatos.

13.6. A Unidade responsável pelo PSS poderá disponibilizará frascos de álcool em gel de uso coletivo em todas as salas de aplicação e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

13.7. Recomenda-se que cada candidato leve água e álcool em gel para o seu próprio uso, cujo recipiente obrigatoriamente deverá ser transparente e sem rótulo.

13.8. Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente) e óculos de proteção transparente.

13.9. Será automaticamente eliminado do concurso, em decorrência da anulação de sua prova, o candidato que durante sua realização recusar-se a cumprir as medidas descritas no item 13.

13.10. Poderão ser divulgadas outras medidas de proteção a serem adotadas no dia de realização das provas e demais etapas presenciais do Processo Seletivo, dependo das novas orientações de prevenção que forem oficialmente divulgadas pelos órgãos competentes.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Os itens para as provas escrita, didática e as demais datas das etapas do processo seletivo (cronograma de provas), serão informados na página do Centro de Processos Seletivos - CEPS, juntamente com este edital.

14.2. O resultado final do PSS será homologado pelo Reitor da Universidade Federal do Pará - UFPA e a relação dos candidatos serão publicados no Diário Oficial da União de acordo com o estabelecido no Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

14.3. O candidato estrangeiro deverá no ato da contratação ser portador do Visto Permanente ou Visto Temporário, conforme Art. 14º, I, "a" e "e" da Lei nº 13.445/2017.

14.4. A aprovação no PSS assegura ao candidato a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência (AC) e das reservas de vagas para as pessoas com deficiência (PCD) e pessoas pretas ou pardas (PPP), fixadas nos subitens 4.5 e 6.1 deste edital, conforme Tabela Orientadora de Ordem de Convocação dos Candidatos Classificados AC, PCD e PPP contida no Anexo III, e do prazo de validade do PSS.

14.5. A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público.

14.6. O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano a contar da data de sua homologação no D.O.U, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

14.7. Este Edital estará disponível na página Eletrônica www.ceps.ufpa.br.

14.8. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro ou estrangeiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

14.9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o PSS não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em edital ou aviso a ser publicado.

14.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Colegiado da Unidade proponente do PSS.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 7/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23074000968202124. , publicada no D.O.U de 01/08/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higiene de bens móveis e imóveis da Universidade Federal da Paraíba Campus I (João Pessoa e Santa Rita), compreendendo mão de obra em regime de dedicação exclusiva, bem como equipamentos/ferramentas adequados(as) à execução dos trabalhos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em todos os seus anexos. Novo Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Campus i - Cidade Universitária Castelo Branco - JOAO PESSOA - PBEntrega das Propostas: a partir de 25/08/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/09/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

NICOLLE SALES DA COSTA
Superintendente de Orçamento e Finanças

(SIDEC - 13/09/2022) 153066-15231-2022NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

AVISO DE PENALIDADE

Processo: 23075.026040/2021-46. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo: O presente processo trata da aplicação de penalidade à empresa I A DA SILVA FILHO, CNPJ da Sancionada: 21.256.719/0001-68, considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e item 17.1.3., alínea "a", edital Pregão Eletrônico. Fato de não entrega dos produtos do empenho. Sanção: impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias.

MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI
Pró-Reitor de Administração - UFPR

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 55/2022

Restaram vencedoras as empresas; ALAIDE ALVES DOS SANTOS, CNPJ 03.177.123/0001-90, para o item 11, no valor total de R$ 6.180,00; HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA, CNPJ 03.851.189/0001-14, para o item 12, no valor total de R$ 11.960,00; J. J. VITALLI, CNPJ 08.658.622/0001-13, para os itens 27, 30 e 31,no valor total de R$ 3.148,70; PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI,CNPJ 09.505.300/0001-05, para o item 34,no valor total de R$ 446,00; INDUSTRIA DE CONFECCOES K-DU EIRELI, CNPJ 10.424.098/0001-68, para o item 26,no valor total de R$ 25.843,84; SOLO G9 EIRELI, CNPJ 11.102.277/0001-41, para o item 32,no valor total de R$ 5.976,52; COMERCIAL MARELLY EIRELI, CNPJ 13.986.656/0001-77, para o item 13 no valor total de R$ 3.211,00; AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ 25.106.928/0001-86, para os itens 6, 8, 9, 14, 15, 20, 21, 24, 28 e 29,no valor total de R$ 26.277,88; LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ 26.950.671/0001-07, paraos itens 22 e 33,no valor total de R$ 2.672,61; JD ELETRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.091.140/0001-60 , para os itens 5 e 23,no valor total de R$ 3.087,98; DISTRIBUIDORA RENASCER LTDA, CNPJ 37.077.561/0001-07, para os itens 3, 4, 17, 18, e 35,no valor total de R$ 2.032,34; SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO EIRELI, CNPJ 39.412.830/0001-61, para os itens 19 e 25,no valor total de R$ 3.6885,00; LIFE CARE MEDICAL INDUSTRIA COMERCIO LTDA, CNPJ 39.492.550/0001-00, para o item 40,no valor total de R$ 3.365,25; DARLU INDUSTRIA TEXTTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, para o item 1,no valor total de R$ 12.740,00.

EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEC - 13/09/2022) 153079-15232-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022 - UASG 153079

Nº Processo: 23075044813202257. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos e hospitalares para atender às necessidades do curso de Odontologia da Universidade Federal do Paraná. Total de Itens Licitados: 68. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Xv de Novembro, 1299 - Centro, - Curitiba/PR ou https://www.gov.br/compras/edital/153079-5-00113-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SANDRA MARA REIS DOS SANTOS
Pregoeira

(SIASGnet - 13/09/2022) 153079-15232-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022 - UASG 153079

Nº Processo: 23075039447202214. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reformas de cadeiras para atender às necessidades do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Xv de Novembro, 1299 - Centro, - Curitiba/PR ou https://www.gov.br/compras/edital/153079-5-00111-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SANDRA MARA REIS DOS SANTOS
Pregoeira

(SIASGnet - 13/09/2022) 153079-15232-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022 - UASG 153079

Nº Processo: 23075044424202221. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção corretiva de esteiras ergométricas do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia da Universidade Federal do Paraná. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Xv de Novembro, 1299 - Centro, - Curitiba/PR ou https://www.gov.br/compras/edital/153079-5-00121-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SANDRA MARA REIS DOS SANTOS
Pregoeira

(SIASGnet - 13/09/2022) 153079-15232-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022 - UASG 153079

Nº Processo: 046775/2022-77. Objeto: Aquisição de Maravalha de Pinus em fardos de 14 Kg, para atender às necessidades do Complexo Biotério, Setor Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Xv de Novembro, 1299 - Centro, - Curitiba/PR ou https://www.gov.br/compras/edital/153079-5-00117-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Contidas no edital da Licitação.

SANDRA MARA REIS DOS SANTOS
Pregoeira

(SIASGnet - 13/09/2022) 153079-15232-2022NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2022 - UASG 153080

Nº Processo: 23076.046468/2022-23.

Dispensa Nº 31/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.

Contratado: 19.838.856/0001-69 - TRIFASE SOLUCOES EM ENERGIA LTDA. Objeto: Contratação em caráter emergencial deempresa especializada na prestação de serviços de instalação e comissionamento de subestação abrigada com potência superior a 300kva, com fornecimento de insumos, materiais e equipamentos, a fim de requalificar subestação existente no departamento de física (campus recife) da universidade federal de pernambuco ..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: IV. Vigência: 13/09/2022 a 12/03/2023. Valor Total: R$ 220.948,10. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 153080

Número do Contrato: 63/2018.
Nº Processo: 23076.017167/2017-88.
Pregão. Nº 108/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Contratado: 13.938.438/0001-67 - STIL TERRAPLENAGENS E LOCACOES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: a) prorrogar a vigência do contrato nº 63/2018 por mais 12 (doze) meses, expirandose em 13/09/2023, conforme previsto na cláusula segunda do contrato ora aditado; b) reajustar os valores do contrato nº 63/2018, pela variação do índice nacional de preços ao consumidor amplo - ipca, acumulado nos útlimos 12 meses, de agosto de 2021 até julho de 2022, correspondente a 10,0692%, divulgado pelo instituto brasileiro de geografia de estatística - ibge, conforme previsto na cláusula sexta do contrato ora aditado. Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 318.681,00. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2022

Vencedor: 1)MCP REFEICOES LTDA (Grupo 1).

RODRIGO DANNIEL DA SILVA ALEXANDRE
Coordenador de Licitações

(SIDEC - 13/09/2022) 153409-15233-2022NE800006

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL DE 18 DE AGOSTO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO - ANO LETIVO 2023
(CURSO DE MESTRADO)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Saúde da Comunicação Humana avisa que se encontrarão abertas no período de 03 e 28 de outubro de 2022, até às 23h 59min do dia 28/10/2021, as inscrições para o Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2023 (Curso de Mestrado).

O Edital encontra-se publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 165, de 13/09/2022 e disponível no endereço eletrônico www.ufpe.br.

ADRIANA DE OLIVEIRA CAMARGO GOMES

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23076.005362/2022-11. / Convênio n° 80/2022-UFPE, firmado em 07.01.2022, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08, e a Escola de Economia da Universidade Central de Finanças e Economia - CUFE (China). / OBJETO: Formalizar a colaboração nas áreas acadêmica, científica e cultural, para desenvolver a cooperação no ensino, pesquisa e treinamento de alunos, especificamente entre o Departamento de Economia da UFPE e a escola de Economia da Universidade Central de Finanças e Economia. / VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura. / SIGNATÁRIOS: UFPE: Prof. Alfredo Macedo Gomes - Reitor; CUFE: Prof. Chen Binkal - Diretor.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo nº 23076.079177/2022-65. / Termo de Transferência de Propriedade n° 82/2022-FADE, firmado em 12.09.2022, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e a FADE, CNPJ: 11.735.586/0001-59. / Objeto: Transferência definitiva e irrevogável de bens da FADE para a UFPE, conforme item 01, no valor de R$ 4.690,00, descriminado no objeto do Termo. / Signatários: UFPE: Prof. Alfredo Macedo Gomes - Reitor; FADE: Profa. Maira Galdino da Rocha Pitta - Secretária Executiva.

Processo nº 23076.052200/2022-71. / Termo de Transferência de Propriedade n° 54/2022-FADE, firmado em 12.09.2022, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e a FADE, CNPJ: 11.735.586/0001-59. / Objeto: Transferência definitiva e irrevogável de bens da FADE para a UFPE, conforme item 01, no valor de R$ 898,78, descriminado no objeto do Termo. / Signatários: UFPE: Prof. Alfredo Macedo Gomes - Reitor; FADE: Profa. Maira Galdino da Rocha Pitta - Secretária Executiva.

Processo nº 23076.017687/2022-43. / Termo de Transferência de Propriedade n° 10/2022-FADE, firmado em 12.09.2021, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e a FADE, CNPJ: 11.735.586/0001-59. / Objeto: Transferência definitiva e irrevogável de bens da FADE para a UFPE, conforme itens 01 e 02, no valor de R$ 59.401,29, descriminados no objeto do Termo. / Signatários: UFPE: Prof. Alfredo Macedo Gomes - Reitor; FADE: Profa. Maira Galdino da Rocha Pitta - Secretária Executiva.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

EXTRATOS DE DISTRATO

Processo nº 23076.091168/2022-94. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Contratado como PROFESSOR SUBSTITUTO BRENO JOSE ALENCAR PIRES BARBOSA. Objeto: distratar o referido contrato de locação de serviços, a partir de 13.09.2022, produzindo, este distrato, efeitos futuros, não contando com efeitos pretéritos à data de sua assinatura, para os quais é dada plena, geral e recíproca quitação pelas partes contratantes. Data da assinatura: 23.02.2021.

Processo nº 23076.093328/2022-71. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Contratado como PROFESSOR SUBSTITUTO OSCAR FELIPE FONSECA DE BRITO. Objeto: distratar o referido contrato de locação de serviços, a partir de 14.09.2022, produzindo, este distrato, efeitos futuros, não contando com efeitos pretéritos à data de sua assinatura, para os quais é dada plena, geral e recíproca quitação pelas partes contratantes. Data da assinatura: 18.02.2021.

Processo nº 23076.093229/2022-28. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Contratado como PROFESSOR SUBSTITUTO MARCOS VINICIUS FOGUEL. Objeto: distratar o referido contrato de locação de serviços, a partir de 13.09.2022, produzindo, este distrato, efeitos futuros, não contando com efeitos pretéritos à data de sua assinatura, para os quais é dada plena, geral e recíproca quitação pelas partes contratantes. Data da assinatura: 31.01.2022.

Processo nº 23076.095535/2022-40. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Contratado como PROFESSOR SUBSTITUTO CIANI SUELI DAS NEVES. Objeto: distratar o referido contrato de locação de serviços, a partir de 13.09.2022, produzindo, este distrato, efeitos futuros, não contando com efeitos pretéritos à data de sua assinatura, para os quais é dada plena, geral e recíproca quitação pelas partes contratantes. Data da assinatura: 27.05.2021.

Processo nº 23076.093702/2022-61. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Contratado como PROFESSOR SUBSTITUTO JOAO MARCOS FRANCISCO SAMPAIO. Objeto: distratar o referido contrato de locação de serviços, a partir de 12.09.2022, produzindo, este distrato, efeitos futuros, não contando com efeitos pretéritos à data de sua assinatura, para os quais é dada plena, geral e recíproca quitação pelas partes contratantes. Data da assinatura: 10.02.2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 - UASG 158092

Nº Processo: 23007022421202272. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em curso de idiomas (inglês, espanhol e alemão) para atender as necessidades de capacitação do Núcleo de Gestão de Avaliação e Capacitação da Pró - Reitoria de Gestão de Pessoal - PROGEP da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Rui Barbosa, 710 - Centro, Centro - Cruz das Almas/BA ou https://www.gov.br/compras/edital/158092-5-00037-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

JORGE CONCEICAO DE ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Gestão de Licitação

(SIASGnet - 13/09/2022) 158092-26351-2022NE800125

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - UASG 158092

Nº Processo: 23007016228202255. Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa visando o registro de preços para aquisição parcelada de rações, sais minerais e outros suprimentos destinados a alimentação dos animais de responsabilidade da fazenda experimental do Centro de Ciências Agrarias, Ambientais e Biológicas - CCAAB da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB.. Total de Itens Licitados: 17. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Rui Barbosa, 710 - Centro, Centro - Cruz das Almas/BA ou https://www.gov.br/compras/edital/158092-5-00019-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

JORGE CONCEICAO DE ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Gestão de Licitação

(SIASGnet - 13/09/2022) 158092-26351-2022NE800125

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº Processo: 23007.00021824/2022-89. Convenentes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB. CNPJ 07.777.800/0001-62. KADOSH PROJETOS CONSTRUCOES E ENERGIA SOLAR LTDA. CNPJ: 43.279.734/0001-64. Objeto: Estágio obrigatório e não-obrigatório. Fund. Legal: Lei n° 11.788/08. Vigência: 13/09/2022 a 12/09/2027. Data de Assinatura: 13/09/2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153103

Número do Contrato: 8162/2020.
Nº Processo: 23077.055950/2020-35.
Dispensa. Nº 60026/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Prorrogar o final da vigência para 31/03/2023, ajustar quantitativos de metas e alterar a cláusula oitava do contrato, conforme plano de trabalho. Vigência: 13/09/2022 a 31/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 20.000,00. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EDITAL DE DOAÇÃO N° 2-UFRN, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ 24.365.710/0001-83, por meio da Comissão de Classificação, Avaliação e Desfazimento, constituída pela Portaria n° 08/2022-PROAD, TORNA PÚBLICO o Edital de Desfazimento de bens por doação n° 02/2022, cujo objeto é o desfazimento de torres autoportantes montadas, classificadas como inservíveis, elencadas no edital, com fundamento na Lei n° 8.666/1993 e Decreto n° 9.373/2018 e Instrução normativa n 11/2018 SEGES/MPDG. As solicitações de doação poderão ser feitas no período compreendido entre 14/09 à 23/09 de 2022, conforme edital disponível no portal Doações.gov, antigo Reuse.gov (https://doacoes.gov.br/). Processo: 23077.120992/2022-16.

JULIO CESAR DE MEDEIROS MEIRA
Presidente da Comissão de Avaliação e Classificação dos Bens

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

Convocamos os Dirigentes e/ou respectivos Representantes Legais das instituições participantes do Projeto de implantação do Parque Científico e Tecnológico Augusto Severo - PAX | RN, os quais manifestaram oficialmente interesse, na categoria ASSOCIADA FUNDADORA, de compor uma Associação Civil de Direito Privado, de caráter científico, tecnológico, educacional e cultural, sem fins lucrativos, político-partidários ou religiosos, para participar da assembleia fundadora da Associação PAX.

A Associação será responsável pela governança do Parque, cuja assembleia realizar-se-á no dia 11 de outubro de 2022, às 10h, na sede do Instituto Santos Dumont (ISD), localizado na Avenida Santos Dumont, nº. 1560, CEP: 59280-000, Macaíba/RN.

JOSE DANIEL DINIZ MELO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 67/2021

O pregoeiro da UFRN comunica o resultado do pregão n¨ 67/2021. A partir desta data ficam convocadas as empresas vencedoras para assinar atade registro de preço no prazo estipulado no edital. Foram consideradas vencedoras as empresas: BRASFERMA LTDA-Itens: 13(R$1.219,90), ZADYR FELIPE EIRELI-Itens: 07(R$643,00), 09(R$278,00), 15(R$450,00), DF ELETROTECNICA COMERCIO MANUTENCAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS EIRELI-Itens: 05(R$450,99), J C FARIAS PEREIRA LTDA-Itens: 17(R$218,26), GGV COMERCIAL EIRELI-Itens: 02(R$736,51), 10(R$768,50), 16(R$377,00), 18(R$245,70), ARGOS LTDA-Itens: 01(R$20.100,00), FRONT COMERCIAL LTDA-Itens: 12(R$583,20), 14(R$633,83).

PAULO JOSÉ PEREIRA
Pregoeiro Oficial

(SIDEC - 13/09/2022) 153103-15234-2022NE800002

EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação de Bem móvel com Encargo - Projeto Sífilis. Processo nº. 23077.084709/2021-02. Doadora: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (CNPJ: 24.365.710/0001-83). Donatário: DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE (CNPJ: 00.394.700/0023-13). Objeto: Doação de bens móveis com encargos, relacionados no presente Termo, para utilização pela DONATÁRIA, transferindo a responsabilidade, a posse e a propriedade sobre os bens. Valor da doação: R$ 31.490,00. Fundamento Legal: Decreto n 9.373/2018 e Lei n 8.666/1993. Signatários - pela UFRN: JOSÉ DANIEL DINIZ DE MELO - Reitor e pelo donatário: Irineu Manoel de Souza. Data da Assinatura: 05/09/2022.

MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - UASG 155015

Nº Processo: 23528011222202228. Objeto: Pregão Eletrônico nº 19/2022 - Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de coleta externa, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúdes dos grupos A e E (resíduos infectantes e perfurocortantes) e do grupo B (resíduos químicos), gerados nas dependências da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH. . Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Nilo Peçanha, 270, Petrópolis, Natal, - Natal/RN ou https://www.gov.br/compras/edital/155015-5-00019-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/10/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

HAMON CASTRO PAIVA
Agente de Licitação

(SIASGnet - 13/09/2022) 155015-22643-2022NE000001

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1130/2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Art. 121 da Resolução nº 017/2019-CONSUNI, de 19/06/2019; CONSIDERANDO os Editais nº 095/2021-PROGESP, publicado no DOU nº 197, de 19/10/2021, Seção 3; e nº 66/2022-PROGESP, publicado no DOU nº 85, de 06/05/2022; CONSIDERANDO os Editas de Homologação nº 001/2022-PROGESP, publicado no DOU nº 3, de 05/01/2022, Seção 3; e nº 79/2022-PROGESP, publicado no DOU nº 121, de 29/06/2022;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Processo Seletivo Simplificado para os respectivos cargos, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação, apresentar ao Setor de Provimento da Divisão de Provimentos e Controle de Cargos, para análise, os seguintes documentos necessários para contratação temporária, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993: a) RG e CPF; b) Título eleitoral; Comprovante de Quitação eleitoral recente; c) Carteira de reservista (obrigatório apenas no caso de candidatos de gênero masculino ou militares); d) Diplomas de graduação e/ou pós-graduação, conforme requisito do edital (frente e verso); e) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o estado civil; f) Comprovante de residência recente; g) Número de inscrição no PIS/PASEP. Toda a documentação deverá ser digitalizada e enviada ao endereço de e-mail provimento@reitoria.ufrn.br, em formato PDF. A falta de manifestação do(a) candidato(a) no referido prazo implicará em renúncia tácita à referida contratação e à permanência na lista de aprovados no certame prestado.

ANEXO

CARGO: Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Auxiliar

PROCESSO	CANDIDATO	CH	ÁREA
23077.104460/2022-31	PEDRO YKARO FIALHO SILVA	40h	Fisioterapia Pediátrica
23077.114737/2022-34	MAYNIERE KALINE DOS SANTOS AZEVEDO	40h	Sistemas de Informação

Em, 13 de setembro de 2022
SOLANGE ÁLVARES DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO IAP Nº 001889

PARTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL -UFRGS E A FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT- FLE. RESUMO DO OBJETO: Contratação da FUNDAÇÃO para apoiar a realização do Projeto "Interação com Empresas para a Área de Engenharia de Minas II". VALOR: R$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura. DATA E ASSINATURA: 09/09/2022, Profa Carla Schwengber Ten Caten - Diretora da Escola de Engenharia/UFRGS; Profº André Cezar Zingano, Diretor-Presidente /FLE e Profº Marcel Antonio Arcari Bassani, Coordenador do Projeto. N° DO PROCESSO: 23078.567466/2022-14.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2022 - UASG 153114

Nº Processo: 23078.516112/2021-12.
Pregão Nº 40/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL.
Contratado: 03.644.009/0001-23 - NASCIMENTO SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Contratação de serviços terceirizados de limpeza de áreas de saúde, de natureza contínua, para atuarem nas diversas unidades da ufrgs,.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 10/09/2022 a 10/09/2023. Valor Total: R$ 2.104.399,80. Data de Assinatura: 28/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000007/2022 ao Convênio Nº 877502/2018. Convenentes: Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, Unidade Gestora: 26244. Convenente: FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS, CNPJ nº 74704008000175. Prorrogar o convênio original até 30 de agosto de 2023. Valor Total: R$ 495.700,00, Valor de Contrapartida: R$ 0,00, Vigência: 30/08/2022 a 30/08/2023. Data de Assinatura: 31/08/2018. Signatários: Concedente: CARLOS ANDRE BULHOES MENDES, CPF nº 35188677415, Convenente: ANA RITA FACCHINI, CPF nº 393.528.540-04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 153114

Número do Contrato: 45/2019.
Nº Processo: 23078.533406/2018-11.
Pregão. Nº 39/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Contratado: 03.644.009/0001-23 - NASCIMENTO SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na convenção coletiva de trabalho nº 2022/2023; ajuste do item seguro acidente do trabalho (sat) e ajuste do pis/cofins.. Vigência: 09/09/2022 a 16/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 944.171,04. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

EDITAL Nº 614, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022
SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO - TURMA DE 2023

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGCC/UFRJ), nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2013 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 03/10/2022 até 30/12/2022, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Ciências Contábeis, turma de 2023, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 03 de outubro a 30 de dezembro de 2022.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.ppgcc.ufrj.br.

ANTONIO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Diretor da FACC

YARA CONSUELO CINTRA
Coordenadora do PPGCC/UFRJ

EDITAL Nº 615, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022
SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO - TURMA DE 2023

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGCC/UFRJ), nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2013 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 03/10/2022 até 30/12/2022, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Ciências Contábeis, turma de 2022, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 03 de outubro a 30 de dezembro de 2022.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.ppgcc.ufrj.br.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2022.
ANTONIO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Diretor da FACC

YARA CONSUELO CINTRA
Coordenadora do PPGCC/UFRJ

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 98/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 31/08/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - P2 - Serviço de Cirurgia Geral/Almoxarifado (GRAMPEADORES E OUTROS). Itens que resultaram em cancelados/ desertos no pregão 27/2022.

MARCOS PAULO FERNANDES DE CARVALHO
Pregoeiro

(SIDEC - 13/09/2022) 153152-15236-2022NE111111

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 - UASG 153152

Nº Processo: 23079226706202213. Objeto: P2 - Serviço do Gabinete DEG(Ferramentas Materiais de Elétrica - Painel).. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Brigadeiro Trompowsky S/n Ilha do Fundão, - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/153152-5-00104-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCOS PAULO FERNANDES DE CARVALHO
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/09/2022) 153152-15236-2022NE111111

INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - UASG 153151

Nº Processo: 23079230257202119. Objeto: Aquisição de materiais químicos e laboratoriais para atender demanda do Laboratório de Micobacteriologia do Instituto de Doenças do Tórax da UFRJ. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 14/09/2022 das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco, 255 Prédio Hucff, Sala 01d58, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/153151-5-00002-2021. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ROBERTO DA SILVA FERREIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 12/09/2022) 153151-15236-2022NE999999

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 42/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 13/09/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipo de bombas com sessão de equipamento Total de Itens Licitados: 00004 Novo Edital: 15/09/2022 das 10h00 às 15h00. Endereço: Ilha Universitaria - Ilha do Fundao Ilha do Fundão - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 15/09/2022 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/09/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeira

(SIDEC - 13/09/2022) 153150-15236-2022NE800157

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 43/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23079226660202224. , publicada no D.O.U de 23/08/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação empresa especializada no Sistema de Gestão Hospitalar Novo Edital: 14/09/2022 das 10h00 às 15h00. Endereço: Ilha Universitaria - Ilha do Fundao Ilha do Fundão - RIO DE JANEIRO - RJEntrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/09/2022, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeira

(SIDEC - 13/09/2022) 153150-15236-2022NE800157

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022 - UASG 153150

Nº Processo: 23079204732202282. Objeto: Agulhas, Aventais e outros. . Total de Itens Licitados: 46. Edital: 14/09/2022 das 10h00 às 15h00. Endereço: Ilha Universitaria - Ilha do Fundao, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/153150-5-00045-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeira

(SIASGnet - 13/09/2022) 153150-15236-2022NE800157

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 23082.020786/2022-38. Espécie: TERMO DE COOPERAC–ÃO TÉCNICA, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE, CNPJ nº 24.416.174/0001-06 e a UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNCME PE, CNPJ 23.895.172/0001-76. Objeto: estabelecer a cooperac–ão técnica entre os participes com vistas ao desenvolvimento do projeto "Os conselhos da educação: mecanismos de democratização da gestão das políticas sociais". Vigência: até 31 de dezembro de 2023, a contar da publicac–ão.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153166

Número do Contrato: 37/2021.
Nº Processo: 23083.012794/2019-03.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 4/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. Contratado: 30.149.702/0001-00 - STUDIO G CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, por mais 90 (noventa) dias, com início em 15/02/ 2023, encerrando-se em 16/05/2023, e o prazo de vigência do contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 10/ 04/ 2023, encerrando-se em 10/ 07/ 2023. Supressão de r$ 188.462,64, equivalente a 7,56 % do valor do contrato. Acréscimo de r$ 327.707,60, equivalente a 13,14% do valor do contrato. O valor atualizado global do contrato passará de r$ 2.493.429,04 para r$ 2.632.674,00, representando um acréscimo de r$ 139.244,96.. Vigência: 10/04/2023 a 10/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 2.632.674,01. Data de Assinatura: 02/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022 - UASG 153166

Nº Processo: 23083029231202241. Objeto: Aquisição de mobiliários em geral.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Br 465 Km 07, Pavilhao Central - Campus Universitario, - SEROPÉDICA/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/153166-5-00059-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUIZ CARLOS LEOCADIO
Pregoeiro

(SIASGnet - 12/09/2022) 153166-15240-2022NE800180

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2022 - UASG 153033

Nº Processo: 23091.009918/2022-21.
Regime Diferenciado de Contratações nº 1/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN.
Contratado: 29.383.128/0001-63 - I L AZEVEDO ENGENHARIA EIRELI. Objeto: execução dos serviços de construção do muro frontal do Parque Tecnológico - Campus Mossoró (1ª etapa da obra), nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital do certame que deu origem a este instrumento contratual. Fundamento legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA Lei nº 12.462 / 2011 - artigo: 1 - inciso: VI. Vigência: 12/09/2022 a 12/09/2023. Valor total: R$ 314.000,00. Data de assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2022 - UASG 153163

Nº Processo: 23080.012241/2021-97.

Pregão Nº 171/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.

Contratado: 07.748.837/0001-62 - METROHM BRASIL INSTRUMENTACAO ANALITICA EIRELI. Objeto: Aquisição de aparelhos de medição para atender a universidade federal de santa catarina - ufsc, conforme quantidades máximas estimadas, valores unitários e totais estabelecidos neste instrumento, conforme anexo i.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/09/2022 a 05/09/2023. Valor Total: R$ 183.755,56. Data de Assinatura: 05/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 60/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 30/03/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - O Registro de Preços para a eventual aquisição de Estações Totais para atender ao Departamento de Engenharia Civil.

DJENNIFER MARIA MELO
Diretora do Dpl em Exercício

(SIDEC - 13/09/2022) 153163-15237-2022NE000135

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 153163

Número do Contrato: 18/2020.
Nº Processo: 23080.008292/2020-33.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 82.895.327/0001-33 - FUNDACAO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA. Objeto: Remanejamento orçamentário, sem alteração do valor global. Vigência: 12/09/2022 a 30/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 657.250,00. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e Instituto Superior de Ciências da Educação - ISCED Huíla, Angola. Objeto: Desejo de expandir suas relações acadêmicas e estimular a troca de conhecimento. Desenvolver atividades de interesse recíproco em regime de mútua cooperação. Vigência: 18/11/2019 a 18/11/2024. Data de Assinatura: 18/11/2019. Processo UFSC: 23080.080580/2019-81. Assinam: José Luís Mateus, pela Alexandre, pela ISCED; e Ubaldo Cesar Balthazar, pela UFSC.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2022 - UASG 153164

Nº Processo: 23081080554202249 . Objeto: Manutenção equipamento Osmose reversa do CPG Zootecnia, Reg. Patrimonial: 266859 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Atender a projeto de pesquisa financiado pela UFSM Declaração de Dispensa em 13/09/2022. JOSE CARLOS SEGALLA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 13/09/2022. MARTHA BOHRER ADAIME. Vice Reitora. Valor Global: R$ 7.200,00. CNPJ CONTRATADA : 03.086.562/0001-98 SERVYLABEQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA LABORATORIO LTDA.

(SIDEC - 13/09/2022) 153164-15238-2022NE999999

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Permissão 004/2016
Firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES URBANOS DE PASSAGEIROS DE SANTA MARIA - ATU, assinado em 01 de junho de 2016. Objeto: PERMISSÃO DE USO DE ÁREA FÍSICA DE 23,57 m², referente ao prédio Centro Comercial, no Campus Universitário da UFSM em Santa Maria/RS, para exploração de serviços de venda de passagens, a Permissionária retoma suas atividades, a partir de 11 de abril de 2022 e o prazo de vigência, previsto na Cláusula Décima Terceira do Termo de Permissão 004/2016, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2022 do Fundamento Legal 8666/93.

RETIFICAÇÃO

Faço pública a retificação do Edital de Homologação de Resultado de Seleção Pública N. 074/2022, de 29/04/2022, publicado no DOU de 04/05/2022, na Seção 3, página 83, válida para a área de Política Internacional, conforme consta no processo nº 23081.067909/2021-23:
Onde se lê: "Peter Vale".
Leia-se: "Peter Christopher Julius Vale".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2022 - UASG 153031

Nº Processo: 23089.012904/2022 . Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de Microscópio Eletrônico de Varredura Jeol JSM-6610LV Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Serviço comercializado por fornecedor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 08/09/2022. JOAO CARLOS ALVES DUARTE. Diretor Administrativo. Ratificação em 12/09/2022. DARIO SANTOS JUNIOR. Diretor Acadêmico. Valor Global: R$ 20.250,00. CNPJ CONTRATADA : 11.084.999/0001-10 JEOL BRASIL INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA..

(SIDEC - 13/09/2022) 153031-15250-2022NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 153031

Número do Contrato: 67/2020.
Nº Processo: 23089.113087/2020-17.
Pregão. Nº 46/2020. Contratante: UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO. Contratado: 11.161.828/0001-48 - SOMAVE - CONSTRUTORA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 47 dias, de 15/09/2022 a 31/10/2022, para possibilitar à contratada a finalização das ordens de serviços pendentes e à administração a conclusão do novo certame licitatório, conforme cláusula segunda do contrato n.º 67/2020 e nos termos do que estabelece o artigo 57, ii da lei 8.666/93 e suas alterações.. Vigência: 15/09/2022 a 31/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 133.731,59. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 153031

Número do Contrato: 72/2020.
Nº Processo: 23089.010041/2020-39.
Contratante: UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO. Contratado: 19.897.299/0001-57 - H2F CONSTRUCOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA. Objeto: Segundo termo de apostilamento ao contrato nº 72/2020 de prestação de serviços de empresa especializada em serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva do campus baixada santista, que fazem entre si a união, por intermédio da universidade federal de são paulo - unifesp e a empresa h2f construções e serviços terceirizados de mão de obra ltda.
1. O presente apostilamento tem por objeto repactuar o contrato em aproximadamente 9,45 %.
1.1. O valor mensal dos postos fixos passará a ser r$ 29.679,89 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2022, conforme solicitação de repactuação apresentada pela empresa e termo aditivo à convenção coletiva de trabalho da categoria. Vigência: 01/10/2020 a 01/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 632.003,02. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022 - UASG 153031

Nº Processo: 23089.010057/2022. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de bebedouros industriais, purificadores de água, peças, elementos filtrantes, serviço de manutenção e limpeza. Total de Itens Licitados: 32. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua São Nicolau, 210 - 5º Andar, Centro - Diadema/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/153031-5-00136-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCIA NASCIMENTO LIMA
Pregoeira

(SIASGnet - 13/09/2022) 153031-15250-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022 - UASG 153031

Nº Processo: 014025/22-04. Objeto: Aquisição de reagentes biológicos para a graduação - PGC 2021.. Total de Itens Licitados: 104. Edital: 14/09/2022 das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Sena Madureira, 1500 - Departamento de Gestão Contabil, - São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/153031-5-00097-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CLEIBSOM CARLOS ALVES CABRAL
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/09/2022) 153031-15250-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2022 - UASG 153031

Nº Processo: 23089027886202144. Objeto: Contratação de serviços de Jardinagem/Roçada. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Botucatu 740., Vila Clementino - São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/153031-5-00163-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VANESSA IORIO
Pregoeira

(SIASGnet - 13/09/2022) 153031-15250-2022NE800647

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2022 - UASG 153031

Nº Processo: 23089017019202109. Objeto: Registro de preços para contratação dos serviços de limpeza e desinfecção química dos reservatórios e caixas d'água campus São José dos Campos.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Botucatu 740., Vila Clementino - São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/153031-5-00167-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VANESSA IORIO
Pregoeira

(SIASGnet - 13/09/2022) 153031-15250-2022NE800647

CAMPUS DIADEMA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 318/2022

N° Processo SEI: 23089.025709/2022-12. Conveniada, CNPJ 29.497.962/0001-80, BULLTECH ENGENHARIA LTDA. Objeto: A conveniada poderá oferecer, oportunidades de estágio obrigatório e não obrigatório aos discentes da Unifesp Campus Diadema, que desenvolverão obrigatoriamente atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2027. Data de Assinatura: 13/09/2022.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 329/2022

N° Processo SEI: 23089.027309/2022-33. Conveniada, CNPJ 09.053.134/0007-30, ELFA MEDICAMENTOS S.A. Objeto: A conveniada poderá oferecer, oportunidades de estágio obrigatório e não obrigatório aos discentes da Unifesp Campus Diadema, que desenvolverão obrigatoriamente atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2027. Data de Assinatura: 13/09/2022.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

AVISO DE PENALIDADE

A Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, Campus Diadema, representada neste ato, pelo Sr. João Carlos Alves Duarte, Diretor Administrativo, vem tornar pública a aplicação da sanção: Multa Compensatória, no valor de R $ 19.712,79 (dezenove mil setecentos e doze reais setenta e nove centavos), à empresa DIAGONAL GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.187.088/0001-41, em decorrência da infração administrativa "não pagamento dos salários dos empregados na data convencionada, não apresentação de comprovantes de pagamento do parcelamento do FGTS, e outras obrigações trabalhistas.", infração ao estipulado na Cláusula Décima Terceira - Obrigações da Contratada, sub cláusulas 13.11, 13.14, 13.25 e 13.45, do Contrato 79/2021. As sanções estão previstas na Cláusula Décima Quarta - sub cláusulas 14.2.2, 14.2.24 - Penalidades do contrato, e item 21. Das Sanções Administrativas, do Termo de Referência, Anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 105/2021. Com fulcro no art. 87, incisos II, da Lei nº 8.666/93, Processo SEI nº 23089.016743/2022-98.

Diadema- SP, 13 de setembro de 2022
JOÃO CARLOS ALVES DUARTE
Diretor Administrativo

CAMPUS GUARULHOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022.

A Universidade Federal de São Paulo torna público o registro de preços nº 145/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 145/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada, para sob demanda, prestar serviços comuns de engenharia inerentes a manutenção predial corretiva e adequações, com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI e demais tabelas referenciais, para o Campus São José dos Campos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. EMPRESA: SOMAVE - CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº: 11.161.828/0001-48 - VALOR TOTAL: R$ 1.179.000,00. A ata do Pregão pode ser consultada no site www.gov.br/compras/pt-br /Consulta Detalhada/Atas/Anexos.

ROGÉRIO YOSHIDA
Pregoeiro

CAMPUS OSASCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 330/2022

N° Processo SEI: 23089.026963/2022-20. Conveniada CNPJ: 02.217.643/0002-06. CENTRO DE TREINAMENTO E FORMACAO DO ESTUDANTE - CETEFE. Objeto: A conveniada poderá oferecer, como Agente de Integração, oportunidades de estágio não obrigatório e obrigatório aos discentes da Unifesp Campus Osasco, que desenvolverão obrigatoriamente atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2027. Data de Assinatura: 13/09/2022.

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 328/2022

N° Processo SEI: 23089.026957/2022-72. Conveniada CNPJ: 33.337.122/0001-27. IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. Objeto: A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio não obrigatório e obrigatório aos discentes da Unifesp Campus São José dos Campos, que desenvolverão obrigatoriamente atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2027. Data de Assinatura: 12/09/2022.

CAMPUS SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 139/2022- UASG 153031

Número do Processo: 23089.035809/2019-43-OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material de escritório. Pregão nº 13/2019. EMPRESA: Rasek Logística e Suprimentos Ltda. CNPJ: 12.591.321/0001-97. Por motivos de endereço atual desconhecido, fica a empresa NOTIFICADA da instauração de processo para aplicação de sanções administrativas de infração cometida pelo descumprimento contratual das condições previstas em Edital e seus Anexo. E no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, apresentar DEFESA contra a aplicação de penalidade, nos termos do Inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, a qual deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, para os e-mails da.csp@unifesp.br, luiz.william@unifesp.br e luciana.cunha@unifesp.br. Os autos estão disponíveis para consulta no formato eletrônico, podendo ser solicitado por meio do e-mail.

LUCIANA DE CARVALHO CUNHA
Administradora

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONVÊNIOS
NÚCLEO DE ACORDOS E CONVÊNIOS DE INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA Nº 446/2021

N° Processo SEI: 23089.017231/2021- 68. Conveniadas: CNPJ: 48.539.407/0001-18 - BASF S.A. e CNPJ: 60.453.032/0001-74 - Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP. Objeto: O presente Acordo de Parceria tem por objeto a conjugação de esforços da UNIFESP e da BASF S.A para a realização de pesquisa que busca avaliar, por meio de bioensaios, a eficiência do produto BAS 388 00 I, um inibidor de síntese de quitina para o controle das espécies de cupins praga Coptotermes gestroie Nasutitermes corniger, em áreas urbanas. Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Fundamento Legal: Emenda Constitucional nº 85/15, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Lei nº 8.958/1994. Vigência: 06/09/2022 a 31/10/2023. Data de Assinatura: 06/09/2022.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

EDITAL Nº 502, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 2.301/2021, publicada no DOU de 10/06/2021, resolve:

Tornar pública a prorrogação por mais 01 (um) ano, a partir de 21/10/2022, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A Substituto, Nível I, da área/subárea de Engenharia de Materiais/Materiais Metálicos, do Campus São José dos Campos, de que trata o Edital de Homologação nº 533/2021, publicado no Diário Oficial da União de 21/10/2021, Seção 3, página 91.

ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS FRANCO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Espécie:Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I
O presente instrumento tem como objeto a majoração dos recursos financeiros do acordo de parceria celebrado entre a UFSB e a VERAEL CELULOSE S/A, visando a execução do projeto "QUANTIFICAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS DOS SERVIÇOS EM ÁREAS DE RESTAURAÇÃO DA RRPN ESTAÇÃO VERACEL"- 23746.007934/2020-87. A execução do projeto conta com a interveniência Administrativa da FEP; Signatários: Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB e a Veracel Celulose S/A. Vigência até 22/11/2023. Data Assinatura: 12/09/2022.

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Espécie: Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I
O presente instrumento tem como objetivo o acordo de parceria celebrado entre a UFSB e a SYMBIOSIS, visando a execução do projeto "OTIMIZAÇÃO DE RECOMBINAÇÃO GENÉTICA DE ÁRVORES MADEIREIRAS NATIVAS DO BRASIL" - 23746.03975/2022-80. A execução do projeto conta com a interveniência Administrativa da FEP/BA. Signatários: Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB e a Symbiosis Investimentos e Participações S/A. Vigência até 15/09/2025. Data Assinatura: 13/09/2022 .

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 25/2022 - UASG 158718

Número do Contrato: 10/2021.
Nº Processo: 23479.009444/2021-22.
Inexigibilidade. Nº 4/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA. Contratado: 09.094.300/0001-51 - OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA. Objeto: Alterar a cláusula nona, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 12 meses, até a data de 17/09/2023.. Vigência: 17/09/2022 a 17/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 7.188,00. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº 41 A 49 DE 2022.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16 de 2022
PROCESSO Nº 23479.011413/2022-12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPCS) E AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS E KITS DE PRIMEIROS SOCORROS. O referido procedimento licitatório deu origens às Atas de Registro de Preços - ARP nº 41/2022 a 49/2022. ARP Nº 41/2022, FORNECEDOR: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ: 08.347.008/0001-30, consagrou-se vencedor dos itens 01, 07, 13, 15, 16, 17, 19, 21, 25, 30, 33, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52 e 53 com valor total da proposta do Registro: R$ 24.205,16 (vinte e quatro mil, duzentos e cinco reais e dezesseis centavos). ARP Nº 42/2022, FORNECEDOR: HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA, CNPJ: 12.283.935/0001-01, consagrou-se vencedor dos itens 03, 09, 24 e 34 com valor total da proposta do Registro: R$ 2.661,60 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). ARP Nº 43/2022, FORNECEDOR: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 25.106.928/0001-86, consagrou-se vencedor dos itens 04, 05, 06, 10, 11, 12, 14, 18, 20, 22, 23, 27, 38 e 39 com valor total da proposta do Registro: R$ 6.967,70 (seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos). ARP Nº 44/2022, FORNECEDOR: M. TESTA CONFECCAO, CNPJ: 23.829.339/0001-09, consagrou-se vencedor do item 08 com valor total da proposta do Registro: R$ 400,40 (quatrocentos reais e quarenta centavos). ARP Nº 45/2022, FORNECEDOR: ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 41.752.554/0001-22, consagrou-se vencedor do item 26 com valor total da proposta do Registro: R$ 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais). ARP Nº 46/2022, FORNECEDOR: CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417, CNPJ: 31.322.418/0001-49, consagrou-se vencedor dos itens 28 e 29 com valor total da proposta do Registro: R$ 9.047,50 (nove mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos). ARP Nº 47/2022, FORNECEDOR: NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA, CNPJ: 37.180.769/0001-49, consagrou-se vencedor dos itens 31, 32 e 37 com valor total da proposta do Registro: R$ 9.375,20 (nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). ARP Nº 48/2022, FORNECEDOR: MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 21.552.695/0001-94, consagrou-se vencedor do item 50 com valor total da proposta do Registro: R$ 917,91 (novecentos e dezessete mil reais e noventa e um centavos). ARP Nº 49/2022, FORNECEDOR: SMARTMED REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 24.789.180/0001-09, consagrou-se vencedor do item 54 com valor total da proposta do Registro: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). As ARP nº 41 a 49 de 2022 foram assinadas na data: 13/09/2022. VIGÊNCIA: 13/09/2022 a 13/05/2023. A referida ARP encontram-se disponível na Diretoria de Compras, Contratos e Convênios, situada à Av. J. com Av. dos Ipês - Cidade Jardim, Marabá - Pará, e através do seguinte link: https://proad.unifesspa.edu.br/arp.html. Fones: (94) 2101-7198. E-mail: dicc@unifesspa.edu.br.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2022 - UASG 153036

Nº Processo: 23086.003047/2022-41.
Regime Diferenciado de Contratações Nº 1/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI.
Contratado: 23.768.509/0001-84 - JAA CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a adequação do abrigo de resíduos de serviços de saúde - RSS, para atender a necessidade da Assessoria de Meio Ambiente - AMA/UFVJM.
Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Parágrafo: 3. Vigência: 12/09/2022 a 12/07/2023. Valor Total: R$ 249.982,12. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 - UASG 153036

Nº Processo: 23086011813202241. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, ferramentas e EPI para atender a demanda da UFVJM.. Total de Itens Licitados: 87. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Mgt 367,km 583,nº 5000 - Alto da Jacuba - Campus Jk, - Diamantina/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/153036-5-00026-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDERSEN MATEUS NASCIMENTO
Assistente em Administração

(SIASGnet - 13/09/2022) 153036-15243-2022NE111111

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - UASG 158565

Nº Processo: 23282004718202275. Objeto: Aquisição de acervo bibliográfico para os primeiros 5 (cinco) semestres de três novos cursos de graduação, dois já em funcionamento (Serviço Social e Engenharia de Alimentos) e um a iniciar em breve (Medicina), e ainda para os demais cursos de graduação em suas atualizações de acervo, no que se refere especialmente às bibliografias básicas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 14/09/2022 das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Abolição, 03, Centro - Redenção/CE ou https://www.gov.br/compras/edital/158565-5-00012-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCIA REJANE DAMASCENO DIAS
Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Apoio Administrativo

(SIASGnet - 13/09/2022) 158565-26442-2022NE111111

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato administrativo de prestação de serviços (Lei nº 8.745/1993), que acordam a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS CURITIBA e FERNANDA POST DE CARVALHO LUIZ. OBJETO: a prestação de serviços de Professor Magistério Superior Substituto. VALOR: a Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, a importância equivalente a remuneração de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível1, Titulação: Mestrado, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Vigência: 12/09/2022 a 31/01/2023.

CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153176

Número do Contrato: 9/2021.
Nº Processo: 23064.027634/2021-01.
Inexigibilidade. Nº 18/2021. Contratante: UTFPR - CAMPUS CORNELIO PROCOPIO. Contratado: 74.118.431/0001-93 - ASSUTEF-CP. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a alteração da cláusula oitava - da vigência. Vigência: 15/09/2022 a 14/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 5.589,00. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 - UASG 153176

Nº Processo: 23064046222202243. Objeto: Aquisic–ão de Usina solar fotovoltaica com potência de 100 kW, ou superior, a ser conectada (on grid) diretamente à rede de distribuição onde está localizada, para aproveitamento da energia solar para atender ao Campus Apucarana da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Marcilio Dias, Jd Paraiso - Apucarana/PR ou https://www.gov.br/compras/edital/153176-5-00028-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VIVIANE BUENO DOS SANTOS MASSI
Pregoeira

(SIASGnet - 13/09/2022) 153176-15246-2022NE800200

CAMPUS CURITIBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2022 - UASG 154358

Nº Processo: 23064.048001/2021-29.
Pregão Nº 33/2021. Contratante: UTFPR - CAMPUS CURITIBA.
Contratado: 11.956.769/0001-02 - T. Z. CONECTIVIDADE LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de instalação, lançamento e manutenção de cabeamento par trançado utp e fibra óptica, tanto na parte interna quanto na parte externa da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - (UTFPR).
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 19/09/2022 a 18/09/2023. Valor Total: R$ 3.350.539,30. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 50/2022

Resultado do Pregão 50/2022: TERRANALISES LABORATORIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS_LTDA, CNPJ: 09.579.096/0001-69, ITEM: GRUPO 1, VALOR TOTAL: R$ 29.594,00. Itens cancelados: 0. Itens desertos: 0

THIAGO DE ANDRADE MARQUES
Assistente em Administração

(SIDEC - 13/09/2022) 154358-15246-2022NE000003

CÂMPUS MEDIANEIRA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 23/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23064037530202288. , publicada no D.O.U de 24/08/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de eletricista, oficial de manutenção, auxiliar de serviços gerais e operador de máquina costal, com dedicação exclusiva de mão de obra, 44 horas semanais, com fornecimento de equipamentos, ferramentas, materiais e EPI, para atender as demandas dos Campi Santa Helena, Medianeira e Toledo - Núcleo Regional Oeste da UTFPR conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Novo Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Av. Brasil 4232 Parque Independência - Medianeira/pr MEDIANEIRA - PREntrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/09/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CAROLINE LUZIA PREDIGER
Pregoeira

(SIDEC - 13/09/2022) 153029-15246-2022NE000001

CÂMPUS PONTA GROSSA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022 - UASG 153178

Nº Processo: 23064040003202251. Objeto: Concessão de uso, em caráter oneroso e precário de áreas físicas da UTFPR Campus Ponta Grossa para a instalação, operação e exploração comercial de alimentos e bebidas por meio de máquinas automáticas de venda do tipo Vending Machines, conforme especificações técnicas e de quantidades descritas no Termo de Referência, incluindo o fornecimento de equipamentos, insumos e mão de obra, conforme especificações que constam no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h30. Endereço: Rua Doutor Washington Subtil Chueire, 330, - Ponta Grossa/PR ou https://www.gov.br/compras/edital/153178-3-00001-2022. Entrega das Propostas: 19/10/2022 às 13h30. Endereço: Rua Doutor Washington Subtil Chueire, 330, - Ponta Grossa/PR.

JOEMIL MARCONATO BARBOSA
Presidente da Cpl

(SIASGnet - 13/09/2022) 153178-15246-2022NE080000

CÂMPUS TOLEDO

EXTRATO CONVÊNIO Nº 125/2022

CONVENIADOS: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA (UTFPR) Campus Toledo, CNPJ nº 75.101.873/0009-47 e NUBE NUCLEO BRASILEIRO DE ESTÁGIOS LTDA (agente integrador de ESTÁGIO), CNPJ 02.704.396/0001-83, estabelecem cooperação recíproca entre as partes, visando a execução de programa de estágio supervisionado, na modalidade obrigatório ou não, em conformidade com a Lei nº. 11.788/08, e demais disposições legais aplicáveis. Vigência: 06/09/2022 a 05/09/2027 . Data de assinatura: 06/09/2022. Assinam: Sidgley Camargo de Andrade pela UTFPR Campus Toledo, e Miguel Leite Teixeira, pelo agente integrador de estágio.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

FILIAL COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 47/2022

O Complexo Hospitalar Universitário da UFPA/EBSERH, através de seu Agente de Licitação, divulga o resultado final do pregão 47/2022 AQUISIÇÃODE INSUMOS E CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATOPARA O EXAME DE HEMOGLOBINA GLICADA, que teve como vencedora a empresa DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA no valor global de R$ 263.200,00 (duzentos e sessenta e três mil e duzentos reais).

FRANK LUNA DE CARVALHO
Agente de licitação

(SIDEC - 13/09/2022)

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022 - UASG 155904

Nº Processo: 23760010529202259. Objeto: Registro de preço para futuras aquisições do grupo 36 - Material médico hospitalar (gel para ultrassonografia e outros).. Total de Itens Licitados: 42. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Primeira Avenida S/n, Setor Uiniversitário - Goiânia/GO ou https://www.gov.br/compras/edital/155904-5-00134-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS FREIRE
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/09/2022) 155904-00001-2022NE000001

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO 38/2021

O Hospital das Clinicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh, CNPJ nº 15.126.437/0015-49 torna público a liberação, sem aplicação de penalidade, da empresa Acacia Comercio de Medicamentos Eireli, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, do compromisso assumido, da parte remanescente do item 13, na quantidade de 23.850 unidades, registrado na Ata de Registro de Preços nº 107/2022, publicada no Diário Oficial União em 08 de fevereiro de 2022, sessão 3, p. 87, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n.º 38/2021, processo administrativo 23537.007543/2021-38.

Fundamento legal: Artigo nº 21 do Decreto 7892/2013.

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 36/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 13/09/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de aquisição de Kits de Prótese Valvar Aórtica Transcateter (TAVI) para o HC-UFMG/EBSERH, em regime de consignação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos.

CIBELE CHRISOSTOMO VIANA
Agente de Licitações

(SIDEC - 13/09/2022) 155021-26443-2022NE801067

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 440/2022 - UASG |CONTRATO HISTORICO _ GETUNIDADE|

Nº Processo: 23537.017433/2020-01. Contratante: HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFMG. Contratado: 03.178.438/0001-52 - FAMILY RESTAURANTS LTDA. Objeto: o presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato n° 440/2022, nos termos do inciso I, do art. 183 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, de forma unilateral, em virtude do descumprimento pela contratada de cláusulas contratuais e de obrigações previstas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 14/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 110/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23537019641202118. , publicada no D.O.U de 31/03/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de costura e aviamentos para a Unidade de Governança e Higienização do HC-UFMG Novo Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Professor Alfredo Balena, Nº 110 Centro BELO HORIZONTE - MGEntrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/09/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GABRIELLA MOREIRA SILVA
Agente de Licitação

(SIDEC - 13/09/2022) 155021-26443-2022NE801067

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do Hospital das Clínicas da UFPE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via correio eletrônico, resolve notificar a empresa G3 SERVICOS E TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ Nº 32.456.285/0001-66, em razão da não entrega de documentações ao Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - SOST, para, querendo, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste edital, dirigida à Unidade de Contratos do Hospital das Clínicas da UFPE, para o e-mail: ucont.hc-ufpe@ebserh.gov.br, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no contrato nº 77/2022, e na Lei n º 13.303/2016 e seus regulamentos, processo administrativo nº 23536.017381/2022-37.

FILIPE CARRILHO DE AGUIAR

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 89/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 31/08/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a eventual aquisição de Material Médico Hospitalar - Órteses e Próteses, em Regime Normal e de Consignação, com cessão de Equipamentos e Instrumentais, para o Hospital das Clínicas de Pernambuco

JOSE DE ARIMATEA ROCHA FILHO
Gerente Administrativo Hc-ufpe/ebserh

(SIDEC - 13/09/2022) 155022-15233-2022NE800008

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DO TRIÂNGULO MINEIRO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 53/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 22/08/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra no ramo de engenharia clínica, para realização de serviços de Manutenção (...) dos Equipamentos Médico-Hospitalares instalados no complexo do HC-UFTM Filial Ebserh. Total de Itens Licitados: 00004 Novo Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 11h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Getúlio Guarita, Nº 130 UBERABA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/09/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FERNANDA TIZZO BORBA ABRAO
Agente de Licitação

(SIDEC - 13/09/2022) 155011-26443-2022NE800001

FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFPR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022 - UASG 155902

Nº Processo: 23759027608202238. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DESINFECÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE HEMODIÁLISE CRÔNICA INSTALADO NO CHC/UFPR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua General Carneiro, 181, Alto da Glória - Curitiba/PR ou https://www.gov.br/compras/edital/155902-5-00111-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

ROBERTO SEBASTIAO MARQUES
Assistente Administrativo

(SIASGnet - 13/09/2022) 155902-26443-2022NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022 - UASG 155902

Nº Processo: 23759026749202233. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ISOLAMENTO DA ESCADA DO PRÉDIO CENTRAL, PARA ADEQUAÇÃO AO PROJETO DE INCÊNDIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua General Carneiro, 181, Alto da Glória - Curitiba/PR ou https://www.gov.br/compras/edital/155902-5-00112-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/10/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras.

ROBERTO SEBASTIAO MARQUES
Assistente Administrativo

(SIASGnet - 13/09/2022) 155902-26443-2022NE999999

FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2022 - UASG 156654

Número do Contrato: 10/2019.
Nº Processo: 23860.000521/2020-54.
Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA. Contratado: 69.207.850/0001-61 - RCA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.. Objeto: Repactuação de preços para reajuste do valor contratual nº 10/2019 firmado com a empresa rca produtos e serviços ltda, com base na convenção coletiva do trabalho (cct) e o pagamento retroativo a 01 de janeiro de 2022, conforme documentação comprobatória na nota técnica sei 26 24054870.. Vigência: 31/05/2019 a 30/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 13.775.686,32. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2022 - UASG 156654

Nº Processo: 23860009403202211. Objeto: Aquisição de Equipamentos médicos para suprir a demanda do Hospital de Clínicas de Uberlândia (HCU) - Filial Ebserh.. Total de Itens Licitados: 39. Edital: 14/09/2022 das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Pará, 1720 - Umuarama, - Uberlândia/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/156654-5-00163-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/09/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ARTHUR NASCIMENTO BERNARDES COELHO
Assistente Administrativo

(SIASGnet - 13/09/2022) 156654-26443-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2022 - UASG 156654

Nº Processo: 23860010264202261. Objeto: Aquisição de Medicamentos Antineoplásicos e Citostáticos - Parte I, para atender o Hospital de Clínicas de Uberlândia - Filial da EBSERH (HC-UFU/EBSERH), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no instrumento e em seus anexos.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Pará, 1720 - Umuarama, - Uberlândia/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/156654-5-00162-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/09/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital e anexos também disponíveis na página de Licitações do HC-UFU/Ebserh, no link: https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-ufu/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes.

JANAINA FERNANDES CARDOSO
Assistente Administrativo

(SIASGnet - 13/09/2022) 156654-26443-2022NE000001

FILIAL HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 155901

Número do Contrato: 9/2021.
Nº Processo: 23762.015965/2020-32.
Contratante: HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL. Contratado: 36.287.486/0001-38 - JEAN MURILO FARIAS DE OLIVEIRA 03086106018. Objeto: Alterar a razão social da empresa jean murilo farias de oliveira para central oliveira de alarmes ltda.. Vigência: 01/10/2021 a 30/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 5.388,00. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022 - UASG 155914

Nº Processo: 23769004913202232. Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Material de Acondicionamento e Embalagens e Material de Expediente.. Total de Itens Licitados: 60. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Carlos Chagas Sn, São José - Campina Grande/PB ou https://www.gov.br/compras/edital/155914-5-00052-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALLISON HALEY DOS SANTOS
Gerente Administrativo

(SIASGnet - 13/09/2022) 155914-26443-2022NE000023

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 18/2021 - UASG |CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE|

Nº Processo: 23525.015561/2019-16. Contratante: HOSP UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES. Contratado: 07.990.965/0001-18 - AGAPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Rescisão do contrato original, considerando a conclusão do processo administrativo nº 23525.011327/2021-26, conforme previsto na cláusula quinta - rescisão do 4º termo aditivo ao contrato nº 18/2021.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 155016

Número do Contrato: 22/2021.
Nº Processo: 23529.008830/2021-64.
Pregão. Nº 18/2021. Contratante: EBSERH HU-UFGD. Contratado: 09.100.467/0001-88 - W.N. DIAGNOSTICA EIRELI. Objeto: Prorrogação. Vigência: 22/09/2022 a 21/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 571.985,00. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 37/2022

Empresa vencedora: CNPJ: 12.449.629/0001-00-CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICALTDA. Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09,10, 11 e 12. Valor total do fornecedor R$ 240.411,98. Valor global da Ata: R$ 240.411,98.

ANDREA LUIZA DE OLIVEIRA AMORIM
Agente de Licitação

(SIDEC - 13/09/2022) 155017-26443-2022NE800122

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 38/2022

Empresas vencedoras: CNPJ: 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA. Itens 18, 43 e 49. Valor total do fornecedor: R$ 500.213,00. CNPJ: 08.778.201/0001-26 - DROGAFONTE LTDA. Itens 19 e 34. C 124.007,50. CNPJ: 21.433.209/0001- 19 - DROGARIA BARRA LIMA LTDA. Item 4. Valor total do fornecedor: R$ 4.131,00. CNPJ: 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Item 17. Valor total do fornecedor: R$ 72.861,00. CNPJ: 31.030.858/0001-22 - MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Itens 15 e 36. Valor total do fornecedor: R$ 35.605,50. CNPJ: 31.097.402/0001-80 - ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Itens 3, 10 e 25. Valor total do fornecedor: R$ 102.291,00. CNPJ: 33.886.742/0001-15 - BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA. Item 20. Valor total do fornecedor: R$ 14.742,00. CNPJ: 38.140.640/0001-70 - A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA. Item 35. Valor total do fornecedor: R$ 26.460,00. CNPJ: 40.788.766/0001-05 - CIRUR. Item 38. Valor total do fornecedor: R$ 774,00. CNPJ: 42.092.374/0001-24 - GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Item 30. Valor total do fornecedor: R$ 50.025,00. CNPJ: 43.752.662/0001-20 - CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Item 51. Valor total do fornecedor: R$ 12.151,00. CNPJ: 44.152.616/0001-53 - UP DISTRIBUIDORA LTDA. Itens 12, 37 e 47. Valor total do fornecedor: R$ 81.810,00. CNPJ: 44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. Itens 1, 6, 23, 24, 28, 46, 48 e 50. Valor total do fornecedor: R$ 714.799,00. CNPJ: 49.324.221/0001-04 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. Item 42. Valor total do fornecedor: R$ 134.550,00. CNPJ: 60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A. Itens 8 e 52. Valor total do fornecedor: R$ 165.885,00. Valor global da ata: R$ 2.040.305,00.

JOSE BARRETO CRUZ NOGUEIRA
Agente de Licitacao

(SIDEC - 13/09/2022) 155017-26443-2022NE800122

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022 - UASG 155017

Nº Processo: 23530012331202213. Objeto: Registro de Preço, pelo prazo de 12 meses, visando a eventual e futura aquisição de Medicamentos antineoplásicos I para atender às necessidades do Hospital Universitário de Sergipe/ EBSERH, conforme termos e condições constantes no presente Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 47. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Claudio Batista Nr 505, - Aracaju/SE ou https://www.gov.br/compras/edital/155017-5-00058-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDREA LUIZA DE OLIVEIRA AMORIM
Agente de Licitação

(SIASGnet - 13/09/2022) 155017-26443-2022NE800122

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 54/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 08/09/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos laboratoriais referentes ao Edital CGPITS/DEPAS nº 01/2022, para auxiliar no desenvolvimento de pesquisas clínicas (balança eletrônica analítica, freezer comum e centrífuga não refrigerada) com intuito de atender à demanda da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), unidade hospitalar Hospital Universitário da Universidade Federal de UFJF. Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri, S/n Santa Catarina - JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/09/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

REGINA LUCIA SANTIAGO PEREIRA
Agente de Licitação

(SIDEC - 13/09/2022) 155903-26443-2022NE000123

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022 - UASG 155903

Nº Processo: 23765007734202297. Objeto: Sistema de Registro de preço (SRP), para aquisição de Produtos para a Saúde (algodão hidrófilo, atadura de algodão ortopédico, atadura de crepe, atadura gessada, bolsas para urostomia, bolsas para ostomia, capa p/termômetro auricular, cobertura p/curativo, coletor de urina, conexão com 2 vias, curativos diversos, dispositivo coletor de urina, dispositivo p/transf. de líquidos, eletrodo descartável adulto, equipo gravitacional.... Total de Itens Licitados: 54. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri, Bairro, S/n - Santa Catarina, Santa Catarina - Juiz de Fora/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/155903-5-00056-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

IGOR REIS SANTOS
Agente de Licitação

(SIASGnet - 13/09/2022) 155903-26443-2022NE000123

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CÔRREA JÚNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022 - UASG 155908

Nº Processo: 23764005896202209. Objeto: Aquisição de Próteses Vasculares e Grampeadores Cirúrgicos com itens em regime de consignação.. Total de Itens Licitados: 23. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Visconde de Paranaguá, 102, Centro, Rio Grande, - Rio Grande/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/155908-5-00058-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

TOMAS DALCIN
Gerente Administrativo

(SIASGnet - 13/09/2022) 155908-26443-2022NE111111

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022 - UASG 155908

Nº Processo: 23764006859202218. Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Visconde de Paranaguá, 102, Centro, Rio Grande, - Rio Grande/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/155908-5-00057-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

TOMAS DALCIN
Gerente Administrativo

(SIASGnet - 13/09/2022) 155908-26443-2022NE111111

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sexto Termo de Ajustes de Contas, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0011-15 e a empresa AMAZONAS ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ/MF Nº 2.341.467/0001-20. Objetivo: O presente Termo tem por finalidade viabilizar a liquidação da indenização que o Hospital Universitário Getúlio Vargas reconhece, com fulcro no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/1993 e na Orientação nº 4 da AGU, como devida à empresa AMAZONAS ENERGIA S.A, pelos serviços prestados de fornecimento de energia elétrica para as 03 (três) unidades consumidoras de responsabilidade do HUGV, referente a parcela 6/6 do acordo acerca dos meses de julho e agosto de 2020, conforme faturas emitidas para este período. Valor: O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS consiste na quantia de R$ 144.895,45. Assinado por: Juscimar Carneiro Nunes, Ordenador de Despesas do HUGV, Maria do Socorro Gama da Silva e Wilson Furtado Bastos, pela AMAZONAS ENERGIA S.A, em 09/09/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022 - UASG 155018

Nº Processo: 23531007006202229. Objeto: O Objeto trata de Registro de Preços para Aquisição Urgente de Materiais de Consumo, sendo Produtos para Saúde Prioritários - Grupo 2 - Paramentação Cirúrgica e EPI, para atendimento das necessidades

do Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV/AM), tendo por objetivo a reposição de estoque para um período de 12 (doze) meses. . Total de Itens Licitados: 38. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Tomas Vila Nova; Número:300, Centro - Manaus/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/155018-5-00032-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

CLAUDIA PATRICIA VALOIS PEREIRA
Agente de Licitação

(SIASGnet - 13/09/2022) 155018-26443-2022NE999999

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 34/2022

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23771.001438/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Construção do novo Necrotério do Hospital Universitário Júlio Maria Bandeira de Mello.

ANTONIO ROBSON ALVES FERREIRA
Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIDEC - 13/09/2022) 155912-26443-2022NE800006

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022 - UASG 155023

Nº Processo: 23539007059202270. Objeto: O objeto do presente documento de formalização da demanda visa estudar o melhor método de contratação para suprir o Hospital Universitário Lauro Wanderley quanto à aquisição de MEDICAMENTOS DE LINHA GERAL E NUTRIÇÃO PARENTERAL. . Total de Itens Licitados: 80. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Campus 1, S/nº Cidade Universitária, Castelo Branco - João Pessoa/PB ou https://www.gov.br/compras/edital/155023-5-00056-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCELO PAULO TISSIANI
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 13/09/2022) 155023-26433-2022NE800011

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN

EXTRATO DE COMODATO

Esécie: TERMO DE COMODATO nº 37/2022 - Processo Administrativo nº 23538.00808/2022-17, Pregão Eletrônico 36/2022. 1)ENDOSURGICAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 03.785.610/0001-36. Objeto: disponibilização dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 16, 17, 20, 21, 24, 27, 31, 34, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 75,76 e 77 a título de Comodato. R$ 1.357.536,12 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e seis reais e doze centavos). Vigência: 12/09/2022 a 12/09/2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata para Registro de Preços nº 43/2022 Humap/UFMS/EBSERH, Processo Administrativo: 23538.008048/2022-17- PE nº 36/2022, celebrado entre Humap/UFMS-EBSERH e as empresas: 1) BDP BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPME LTDA, CNPJ 10.960.950/0001-11. Total: R$ 14.017,00 (quatorze mil dezessete reais);2) ENDOSURGICAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 03.785.610/0001-36.Total: R$ 1.510.103,03 (um milhão, quinhentos e dez mil cento e três reais e três centavos);2)ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ 41.227.287/0001-74 .Total: R$ 23.828,20 (vinte e três mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos);3)QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13.784.485/0001-01. Total: R$ 558.046,50 (quinhentos e cinquenta e oito mil quarenta e seis reais e cinquenta centavos);4)SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.482.591/0001-53. Total: R$ 59.570,50 (cinquenta e nove mil quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos).Objeto: o registro de preços para a eventual aquisição de material de OPME para realização de procedimentos do Serviço de Ortopedia, que envolvem o uso de "próteses não convencionais, de ombro, joelho, cotovelo, quadril; fixadores externos, material para cir. de coluna, placas, parafusos, cimento ortopédico e outras próteses ortopédicas" , especificado no item 1.4 do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão nº 36, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Valor Global: R$ 2.165.565,23 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos). Vigência: 12/09/2022 a 12/09/2023.

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022 - UASG 155910

Nº Processo: 23817000485202256. Objeto: Registro de Preço,pelo prazo de 12 meses,visando a eventual e futura aquisição de Materiais Médico-Hospitalares para Glicemia,CME e Paramentação (G1, G4 e G5) para atender às necessidades do Hospital Universitário de Lagarto (Hospital Universitário Mons. João Batista de Carvalho Daltro) - HUL/UFS/EBSERH, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas expressas neste termo de referência,inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso). Total de Itens Licitados: 45. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasília, S/n, Novo Horizonte - Lagarto/SE ou https://www.gov.br/compras/edital/155910-5-00043-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALISSON MOTA DOS SANTOS
Agente de Licitação

(SIASGnet - 13/09/2022) 155910-26443-2022NE999999

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES

RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 155013

Nº Processo: . O Agente de Licitação - HUOL-UFRN/EBSERH comunica o Resultado de Julgamento da Licitação Eletrônica - RDC nº 01/2022, foi declarada vencedora a empresa AC ENGENHARIA LTDA.(CNPJ 09.389.289/0001-57) Item 1 (R$ 464.366,2941).

MYRNA ALBUQUERQUE FONSECA
Agente de Licitação

(SIDEC - 13/09/2022) 155013-26443-2022NE800132

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022 - UASG 155126

Nº Processo: 23540002424202211. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada em manutenção corretiva de mobiliário comum (cadeiras tipo secretário com rodízio, cadeiras interlocutoras fixas, cadeiras sobre longarina, cadeira tipo caixa, poltrona reclinável e sofás) pertencentes ao Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, Gestão EBSERH-AL, incluindo o fornecimento de peças e transporte.. Total de Itens Licitados: 28. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Lourival Melo Mota, S/n, Cidade Universitária - Maceió/AL ou https://www.gov.br/compras/edital/155126-5-00032-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS
Agente de Licitações

(SIASGnet - 13/09/2022) 155126-26443-2022NE000001

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR DR. HORÁCIO CARLOS PENEPUCCI

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 31/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/08/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de nutrição e alimentação hospitalar, visando o fornecimento e mão de obra para processamento e distribuição de dietas normais, especiais, enterais e fórmulas infantis, destinadas a pacientes, acompanhantes, funcionários, internos e residentes legalmente instituídos para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da EBSERH

GILBERTO TABOGA
Gerente Administrativo

(SIDEC - 13/09/2022) 155900-26443-2022NE800011

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 155907

Número do Contrato: 12/2019.
Nº Processo: 23066.009974/2019-16.
Pregão. Nº 20/2019. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS. Contratado: 01.797.423/0001-47 - GHS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato original ,referente ao período de 12 de setembro de 2022 a 12 de setembro de 2023, cujo objeto é a contratação de serviços coleta e análise microbiológica e físico-química da água, com fornecimento de laudo técnico, para atender às necessidades do complexo hospitalar universitário prof. Edgard santos (complexo hupes) e reajustar o contrato nº 12/2019 no percentual, de 11,8867%, sob o índice ipca da fundação getúlio vargas - fgv, do período compreendido entre julho/2021 a junho/2022, com amparo legal no art. 55, da lei nº 8.666/93 e na cláusula sexta do contrato original nas condições seguintes e no anexo i, com efeitos financeiros a partir de 27/02/2022.. Vigência: 12/09/2022 a 12/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 85.007,14. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2022).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 73/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/09/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (Aparelho de Anestesia e outros), por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (UASG 155020) que contempla o Hospital Universitário Walter Cantídio e a Maternidade Escola Assis Chateaubriand, a serem entregues e instalados, com suporte e garantia total, conforme quantidades, especificações, prazo de garantia e condições descritas em edital.

LAECIO ARAUJO CORREIA
Agente de Licitações

(SIDEC - 13/09/2022) 155020-11111-2022NE111111

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 61/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23533008668202204. , publicada no D.O.U de 27/07/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MOBILIÁRIO EM GERAL PARA O COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ, conforme descritivos e quantidades presentes em edital, mediante licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA para Sistema de Registro de Preços (SRP) cujo critério de julgamento será do tipo menor preço com validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em edital. OBS.: HÁ ITENS EM GRUPO. Novo Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 16h00. Endereço: Rua Pastor Samuel Munguba 1290 Rodolfo Teofilo - FORTALEZA - CEEntrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/09/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LAECIO ARAUJO CORREIA
Agente de Licitações

(SIDEC - 13/09/2022) 155020-11111-2022NE111111

FILIAL MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2022 - UASG 155906

Nº Processo: 23535.008580/2022-64.
Pregão Nº 15/2022. Contratante: MATERNIDADE CLIMERIO DE OLIVEIRA.
Contratado: 17.030.652/0001-71 - OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação por registro de preços de serviços de empresa especializada na elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para reforma e ampliações para atender às necessidades de reestruturação física da maternidade climério de oliveira - mco-ufba/ebserh, de acordo com especificações, anexos, encartes e instruções complementares previstas no edital de licitação e termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/09/2022 a 15/09/2023. Valor Total: R$ 45.013,23. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

SUPERINTENDÊNCIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES NO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022 - UASG 155008

Nº Processo: 23524015634202277. Objeto: A contratação justifica-se pela necessidade de manutenção de estoque de medicamentos e insumos padronizados no HU UFPI suficiente para o atendimento dos pacientes ambulatoriais e internados. Fazem parte dos medicamentos padronizados, todos aqueles de uso rotineiro, em variedade suficiente para atender as principais especialidades ofertadas pelo hospital, e que, obrigatoriamente devem possuir estoque regular durante todo o ano.. Total de Itens Licitados: 23. Edital: 14/09/2022 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Av. Universitaria, Campus Univ. Min. Petronio Portella, S/n, Ininga - Teresina/PI ou https://www.gov.br/compras/edital/155008-5-00134-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ELANDIA DE ANDRADE SILVA
Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIASGnet - 13/09/2022) 155008-26443-2022NE800180

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022 - UASG 155008

Nº Processo: 235240171072022. Objeto: Constitui o objeto deste Termo de Referência o Registro de Preço, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE - CÂNULAS E TUBOS do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU/PI, gerido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes deste Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 49. Edital: 14/09/2022 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Av. Universitaria, Campus Univ. Min. Petronio Portella, S/n, Ininga - Teresina/PI ou https://www.gov.br/compras/edital/155008-5-00133-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ELANDIA DE ANDRADE SILVA
Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIASGnet - 12/09/2022) 155008-26443-2022NE800180

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 78/2022 - UASG 155008

Nº Processo: 23524003486202248. Objeto: Contratação de empresa engenharia para execução da reforma na Unidade de Diagnóstico por Imagem:Lote 01: Execução de obra de reforma para adequação do espaço físico do novo equipamento de tomografia e reforma da área de recuperação da Unidade de Diagnóstico por Imagem, com inclusão de nova sala para Raio X;Lote 02: Execução de instalação de Rede de Lote 03: Readequação da climatização com fornecimento e instalação de unidades de tratamento de ar da Unidade por Imagem. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 14/09/2022 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h00. Endereço: Av. Universitaria, Campus Univ. Min. Petronio Portella, S/n, Ininga - Teresina/PI ou https://www.gov.br/compras/edital/155008-99-00078-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Abertura das Propostas: 05/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Informações Gerais: .

ELANDIA DE ANDRADE SILVA
Chefe da Unidade de Compras e Licitação

(SIASGnet - 13/09/2022) 155008-26443-2022NE800180

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Credenciamento: Nº 011/2021 -TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0804864
Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 148542 SEI HCPA 23092.013754/2021-86
Objeto: O CREDENCIADO compromete-se a prestar serviço de Elaborar PCT acerca do seguinte tema: ampliação do uso de teste de triagem e teste complementar/ confirmatório para diagnóstico de HTLV 1- 2 em gestantes no pré-Natal, como especialista em ATS para doenças raras' previstas no Termo de Execução Descentralizada 12/2021 firmado entre o Ministério da Saúde e o Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Contratante: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Credenciado: ALICIA DORNELLES DORNELES
Valor: Os prestadores de serviço, por tempo determinado, serão remunerados conforme tabela abaixo, após atendidas as exigências previstas, observadas as retenções dos impostos e tributos incidentes - Item 05 Especialista em ATS - doenças raras - Meta 2 do TED Valor Bruto R$ 25.000,00 por PCDT Prazo de entrega Primeira versão do documento deve ser entregue no máximo 60 dias do termo de início dos serviços. Etapas de Pagamento 5. 50% do valor mediante a entrega da primeira versão do texto e aceite do Gestor da Meta.
6. 50% do valor mediante o aceite final do MS.
Período de Vigência: A vigência do Termo de Compromisso será de doze (12) meses a partir da assinatura pelas partes interessadas, podendo ser prorrogado por igual período, condicionado à vigência do TED para PJ e de no máximo 24 (vinte e quatro) meses para PF, a critério do HCPA.Data de Assinatura: 05/09/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Aditivo: QUARTO TERMO DE ADITAMENTO Nº 0796114 AO CONTRATO Nº 0354872
Contratada: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.
CNPJ: 01.449.930/0003-51
Fonte n°: 8100000000; Grupo da Despesa n°: 349039; Programa de Trabalho n° 12.302.5013.4086.0043.9999.
Fundamento Legal: Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 (enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019), sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, do Decreto n. 8.538, de 06/10/2015 e da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006
Nota de Empenho: 2022NE501897 03/01/2022
Data da Assinatura: 12/09/2022
Nº do Processo: 144.465 SEI HCPA 23092.207958/2020-03
Objeto do Aditivo: Tem por finalidade, Prorrogar a vigência do contrato nº 0354872, que tem como objeto a prestação de serviços para realização de exames de D-Dímeros com fornecimento de insumos, sem mão de obra. sob a forma de testes reportados, por mais 6 meses, sem reajuste, a partir de 29 de setembro de 2022; Estabelecer que os valores não serão reajustados e serão praticados durante o período da nova vigência conforme tabela abaixo - Item 01 Exames de D-Dímeros Un Testes Qtde. Estimada p/ 6 meses 24.000 Preço Unitário R$ 19,26 Valor Total R$ 462.240,00. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato básico e aditivos que não colidirem com as deste TERMO.
Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhor Luciano Rodrigues Gargel CPF: 228.819.398-05 e Senhor Luis Henrique de Farias Cunha CPF: 179.889.998-18.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Aditivo: QUARTO TERMO DE ADITAMENTO Nº 0796134 AO CONTRATO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM MÓVEL Nº 0358196
Contratada: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.
CNPJ: 01.449.930/0003-51
Fundamento Legal: Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 (enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019), sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, do Decreto n. 8.538, de 06/10/2015 e da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Nº do Processo: 144.465 SEI HCPA 23092.207958/2020-03
Objeto do Aditivo: Tem por finalidade, prorrogar a vigência do contrato nº 0358196, que tem como objeto a cessão gratuita de uso de um (1) equipamento, conforme especificações constantes do termo de referência, por mais 6 meses a partir de 29 de setembro de 2022. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato básico e aditivos que não colidirem com as deste TERMO.
Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhor Luciano Rodrigues Gargel CPF: 228.819.398-05 e Senhor Luis Henrique de Farias Cunha CPF: 179.889.998-18.

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alteração de Vigência - Signatários - pela CAPES: Genoseinia Maria da Silva Martins - Diretora de Programas e Bolsas no País, pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Vigência	Data da Assinatura:
ANDRÉ RINALDO SENNA GARRAFONI	XXX.205.518-XX	23038.015264/2020-98	PROEX-766/2020	DE: 30/04/2023 PARA: 25/08/2022	26/08/2022

-

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Valor - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Valor - Signatários - pela CAPES: GENOSEINIA MARIA DA SILVA MARTINS - DIRETORA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Valor R$	Assinatura
ESTANER CLARO ROMAO	272.XXX.XXX-95	88881.641292/2021-01	PROAP 201/2021	DE: 22.080,00 PARA: 0,00	08/09/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Vigência - Signatários - pela CAPES: GENOSEINIA MARIA DA SILVA MARTINS - DIRETORA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Vigência	Assinatura
ESTANER CLARO ROMAO	272.XXX.XXX-95	88881.641292/2021-01	PROAP 201/2021	DE: 30/04/2023 PARA: 10/06/2022	08/09/2022
ADALBERTO LEANDRO FAXINA	260.XXX.XXX-69	88881.592788/2020-01	PROAP 923/2020	DE: 30/04/2023 PARA: 01/07/2022	08/09/2022
CARLOTA DE OLIVEIRA RANGEL YAGUI	259.XXX.XXX-86	88881.639134/2021-01	PROAP 176/2021	DE: 30/04/2023 PARA: 31/07/2022	09/09/2022
JADERSON COSTA DA COSTA	138.XXX.XXX-87	88881.658033/2021-01	CAPES-EPIDEMIAS 772/2022	DE: 01/02/2026 PARA: 31/07/2026	06/09/2022

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Vigência - Signatários - pela CAPES: LIVIA PELLI PALUMBO - DIRETORA DE RELACOES INTERNACIONAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Vigência	Assinatura
MARCIA INES GOETTERT	898.XXX.XXX-68	88881.467799/2019-01	FCT 21/2022	DE: 31/08/2023 PARA: 30/08/2022	30/08/2022
MARCIA CRISTINA FERREIRA GONCALVES	785.XXX.XXX-25	88881.198834/2018-01	PROBRAL 445/2019	DE: 31/12/2022 PARA: 31/12/2023	22/07/2022
ANDRE LIMA FERRER DE ALMEIDA	770.XXX.XXX-87	88881.144010/2017-01	PROBRAL 484/2018	DE: 31/12/2022 PARA: 31/12/2023	06/09/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Valor - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Valor - Signatários - pela CAPES: LIVIA PELLI PALUMBO - DIRETORA DE RELACOES INTERNACIONAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Valor R$	Assinatura
MARCIA INES GOETTERT	898.XXX.XXX-68	88881.467799/2019-01	FCT 21/2022	DE: 100.000,00 PARA: 0,00	30/08/2022
MONIA CLARISSA HENNIG LEAL	719.XXX.XXX-34	88881.137514/2017-01	PGCI 1858/2017	DE: 190.080,00 PARA: 169.312,00	02/09/2022

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - UASG 344002

Nº Processo: 260/2022-19. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente, com critérios de sustentabilidade, destinado a reposição de estoque do Almoxarifado Central, pertencente a Fundação Joaquim Nabuco, através de Ata de Registro de Preços, por um período de 12(doze) meses, a serem utilizados nos Campi da Fundação Joaquim Nabuco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 138. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. 17 de Agosto, 2187 - Casa_forte, - Recife/PE ou https://www.gov.br/compras/edital/344002-5-00027-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALLAN JONES FARIAS DE ARAUJO
Diretor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 13/09/2022) 344002-34202-2022NE001111

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Espécie: Extrato do Termo de Cessão de Uso celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, e a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS - HUGV, CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0011-15. Objetivo: o presente Termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, dos bens móveis, da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA para a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, de modo a viabilizar a plena gestão do Hospital Universitário Getúlio Vargas, conforme inventário de transferência de responsabilidade e detalhamento disposto no Processo cadastrado na FUA 23105.023892/2021-87 e processo cadastrado no HUGV 23105.050521/2018-00. Vigência: A vigência do presente Termo encontra-se condicionada à vigência do Contrato de Gestão Especial Gratuita estabelecido entre a Fundação Universidade do Amazonas- FUA e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares em 01 de novembro de 2013 para gestão do Hospital Universitário Getúlio Vargas, com validade e eficácia condicionada ao apostilamento ao Contrato de Gestão Especial Gratuita. Data da assinatura: 30/08/2022. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e Juscimar Carneiro Nunes, Superintendente do HUGV.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Termo de Distrato. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: Lorena Gama Ribeiro. Objetivo: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços no 143/2021-S. Firmado em 24/08/2021. Rescindir a partir de 23/09/2022. Assinado em 02/09/2022 por Lorena Gama Ribeiro - locador e Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - locatária.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 40/2022 - PROPESP

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 1.º Semestre de 2023 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia (PPGSCA), polo Manaus. Período de Inscrições: 14/10 a 03/11/2022.

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: https://propesp.ufam.edu.br

SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1223/2022 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.059077/2021-46.
Pregão Nº 313/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB.
Contratado: 33.480.104/0001-08 - CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA. Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, incluindo manutenção, conservação, adaptação, reparação e instalação de infraestruturas prediais e imobiliárias, todos com fornecimento de materiais e peças, equipamentos e mão-de-obra necessários para atender as edificações da universidade de brasília, bem como espaços de atividades temporárias de ensino, pesquisa e extensão utilizados pela mesma, sem dedicação exclusiva de mão de obra, e sob demanda, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/09/2022 a 13/05/2024. Valor Total: R$ 8.349.759,00. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88174/2022 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.088174/2022 . Objeto: A contratação da FINATEC para apoiar a execução e o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa intitulado InovaSUSP - Projetos Referenciais para Unidades de Ensino em Segurança Pública SEGEN & PISAC Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: A fundação escolhida está enquadrada no art. 1º da da Lei n. 8958/1994 combinado com o art. 24, XIII, da Lei n. 8.666/1993 Declaração de Dispensa em 08/09/2022. ROZANA REIGOTA NAVES. Decana do Daf. Ratificação em 12/09/2022. MARCIA ABRAHAO MOURA. Reitora da Unb. Valor Global: R$ 9.999.809,18. CNPJ CONTRATADA : 37.116.704/0001-34 FUNDACAODE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS.

(SIDEC - 13/09/2022) 154040-15257-2022NE800642

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 154040

Número do Contrato: 9001/2021.
Nº Processo: 23106.090011/2021-23.
Dispensa. Nº 9001/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes em 20.11.2021, visando o apoio à execução e o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "diagnóstico, política e programa de qvt no contexto do departamento penitenciário (depen): pesquisa-intervenção em ergonomia da atividade aplicada à qualidade de vida no trabalho (qvt)", oriundo do termo de execução descentralizada celebrado entre o departamento penitenciário nacional - depen e a universidade de brasília, em 05/10/2021. O prazo de vigência do contrato original fica prorrogado por 2 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias, a contar de 05/08/2022, com previsão de término em 31/10/2022, conforme faculta o art. 57, §1º, inciso ii da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 05/08/2022 a 31/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 255.474,28. Data de Assinatura: 05/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/08/2022).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 154503

Número do Contrato: 18/2020.
Nº Processo: 23006.003408/2020-31.
Pregão. Nº 38/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. Contratado: 61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: Supressão a partir de 08/07/2022, no valor de R$ 613,39 (seiscentos e treze reais e trinta e nove centavos), prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 14/09/2022 até 14/09/2023 e acréscimo a partir de 14/09/2022, no valor de R$ 418,68 (quatrocentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos).. Vigência: 14/09/2022 a 14/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 10.153,34. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022

Nº Processo: 230006.026097/2021-69. Contrato de Incubação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC. CNPJ: 07.722.779/0001-06. Incubada: M2D1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ: 36.717.665/0001-68. Valor mensal: R$ 303,23. Objeto: Apoio e suporte oferecidos pela incubadora de base tecnológica da UFABC à incubada. Fundamento Legal: Lei n° 10.973/04, Art. 3º-B. I. Vigência: 09/09/2022 até 09/03/2024. Data de Assinatura: 09/09/2022.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2022
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
DO OBJETO: Apresentar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão eletrônico nº 10/2021, resolve registrar o preço ofertado pela empresa RAFAEL WICIUK EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.148.842/0001-08.
DA VIGÊNCIA:A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
DA AUTORIZAÇÃO: Processo: 23107.015094/2020-81.
Valor Global: R$ 782.910,00 (setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e dez reais)

Rio Branco - AC, 31 de agosto de 2022.
MARGARIDA DE AQUINO CUNHA
Reitora

RAFAEL WICIUK
Representante da Empresa

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2022
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
DO OBJETO: Apresentar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão eletrônico nº 10/2021, resolve registrar o preço ofertado pela empresa RAFAEL WICIUK EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.148.842/0001-08.
DA VIGÊNCIA:A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
DA AUTORIZAÇÃO:Processo: 23107.015094/2020-81.
Valor Global: R$ 2.197.720,00 (dois milhões, cento e noventa e sete mil, setecentos e vinte reais)

Rio Branco - AC, 31 de agosto de 2022.
MARGARIDA DE AQUINO CUNHA
Reitora

RAFAEL WICIUK
Representante da Empresa

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, UFCSPA e AcurarTech. OBJETO: O presente convênio tem por finalidade a concessão de estágio curricular não obrigatório, na UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO, para alunos regularmente matriculados no Curso de Graduação de Psicologia da UFCSPA, para proporcionar-lhes a experiência prática necessária à formação profissional. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos. ASSINAM: Alessandra Dahmer, Pró-Reitora de Planejamento da UFCSPA e Cassandra Borges Bortolon, Representante Legal da AcurarTech.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, UFCSPA e AcurarTech. OBJETO: O presente convênio tem por finalidade a concessão de estágio curricular não obrigatório, na UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO, para alunos regularmente matriculados no Curso de Graduação de Psicologia da UFCSPA, para proporcionar-lhes a experiência prática necessária à formação profissional. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos. ASSINAM: Alessandra Dahmer, Pró-Reitora de Planejamento da UFCSPA e Cassandra Borges Bortolon, Representante Legal da AcurarTech.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - UASG 154032

Nº Processo: 23103011539202255. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais (elementos de hardware e software) e serviços para a implantação de solução de hiperconvergência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. . Total de Itens Licitados: 10. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sarmento Leite, 245 - Centro, Centro - Porto Alegre/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/154032-5-00012-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUCIANA PIERRY DUERREWALD
Pregoeira

(SIASGnet - 12/09/2022) 154032-15270-2022NE400001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 27/2022

Foram vencedoras desta licitação as seguintes empresas:ALZOTEC INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ 17.775.469/0001-03 para os itens 9,30,36,37,44,54.Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA inscrita no CNPJ 36.310.930/0001-99 para os itens 10,29,31,32,34,35,43.EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTESELETRONICOS EIRELI inscrita no CNPJ 34.383.762/0001-36 para os itens 11,17,18,19,26,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,76,77,78,84,86,87,88,89,91,92.ELIANY REGINA FRALLONARDO 12600726810 inscrita no CNPJ 18.760.966/0001-92 para os itens 16,79.ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 ME inscrita no CNPJ 19.026.964/0001-37 para o item 42.REI DOS AQUARIOS COMERCIO DE AQUARIOFILIA LTDA inscrita no CNPJ 37.578.619/0001-98 para os itens23,25.VIDA DE SILICIO LTDA inscrita no CNPJ 22.268.224/0001-11 para os itens 27,59,60,72,73,74,75,83.KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA inscrita noCNPJ 45.402.329/0001-17 para os itens 46,47,53.PLAST GOLDEN COMERCIO DE EMBALAGENS E FERRAMENTAS LTDA inscrita no CNPJ 09.382.346/0001-76 para o item 80.Foram desertos e fracassados os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,12,13,14,15,20,21,22,24,28,33,38,39,40,41,45,48,49,50,51,52,55,56,57,58,81, 82,85,90.Assinatura da ata em 05/09/2022, vigência até 06/09/2023.

JULIANA CLARA SIMIONI WIETHOLTER
Administradora

(SIDEC - 13/09/2022) 154502-26350-2022NE800000

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 29/2022

Foram vencedoras desta licitação as seguintes empresas: MARCRIS MATERIAIS ELETRICOS E HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ 05.248.688/0001-47para os itens 7,9,10,11.JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS inscrita no CNPJ 27.130.609/0001-31 para os itens 1,8,38,39,67.RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA inscrita no CNPJ 21.366.890/0001-20 para os itens 2,3,4,15,20,63,64,68,778. ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 - ME inscrita no CNPJ 19.026.964/0001-37 para o item 13. AMILTON GUIMARAES inscrita no CNPJ 71.511.349/001-36 para os itens 14,16,19,22. EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI inscrita no CNPJ 34.383.762/0001-36 para os itens 18,26,27,32,33,34,35,36,37,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,59,60,61,70, 71,72,73,771,72,73,74,75. GILSON FREITAS DE SOUZA inscrita no CNPJ 06.095.440/0001-56 para o item 28. RPF COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ 03.217.016/0001-49 para o item 69. UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA inscinscrita no CNPJ 01.808.192/0001-20 para o item 66. JPC COMERCIO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ 31.423.546/0001-89 para os itens 76,77. Foram desertos e fracassados os itens 5,6,12,17,21,23,24,25,29,30,31,40,58 62,65. Assinatura da ata em 08/09/2022, vigência até 09/09/2023.

JULIANA CLARA SIMIONI WIETHOLTER
Administradora

(SIDEC - 13/09/2022) 154502-26350-2022NE800000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022 - UASG 154502

Nº Processo: 23005017446202242. Objeto: Aquisição de Equipamentos Específicos voltados ao ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO necessários a atender as demandas DAS FACULDADES DA UFGD, BIÊNIO 2023-2024.. Total de Itens Licitados: 45. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua José Rosa Góes, 1761, Vila Progresso - Dourados/MS ou https://www.gov.br/compras/edital/154502-5-00069-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/09/2022 às 14h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

KATIA CRISTINA SILVA MINELI
Pregoeira

(SIASGnet - 12/09/2022) 154502-26350-2022NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022 - UASG 154502

Nº Processo: 23005018603202237. Objeto: Aquisição de equipamentos de uso comum para uso das unidades acadêmicas e administrativas da UFGD.. Total de Itens Licitados: 54. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua José Rosa Góes, 1761, - Dourados/MS ou https://www.gov.br/compras/edital/154502-5-00074-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/09/2022 às 14h30 no site www.gov.br/compras.

RENATO DE FREITAS ROSA
Pregoeiro

(SIASGnet - 12/09/2022) 154502-26350-2022NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 - UASG 154502

Nº Processo: 23005028441202164. Objeto: Aquisição de ferramentas.. Total de Itens Licitados: 119. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua José Rosa Góes, 1761, Vila Progresso - Dourados/MS ou https://www.gov.br/compras/edital/154502-5-00030-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

KATIA CRISTINA SILVA MINELI
Pregoeira

(SIASGnet - 12/09/2022) 154502-26350-2022NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 98/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 01/09/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de INSUMOS DE HEMODINÂMICA - PROCEDIMENTOS VASCULARES , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/09/2022, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EURICO SANTOS NETO
Gerente Administrativo

(SIDEC - 13/09/2022) 155010-26443-2022NE800550

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 91/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 31/08/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de consumo (Colete para brigadista, Placa fotoluminescente "PONTO DE ENCONTRO DE EMERGÊNCIA"), E de Material permanente/equipamentos (Extintor Classe K ,Mangotinho completo, Mangueira para combate, Abrigo do tipo SOBREPOR, Abrigo do tipo EMBUTIR , Registro globo , Megafone portátil , Luminária de emergência LED, Bloco autônomo de emergência LED).

EURICO SANTOS NETO
Gerente Administrativo

(SIDEC - 13/09/2022) 155010-26443-2022NE800550

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 - UASG 155010

Nº Processo: 23523012348202260. Objeto: Aquisição de INSUMOS LABORATORIAIS TIPO TUBOS DE COLETA, MICROPIPETAS e ELETRODOS PARA RESSONÂNCIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro, - São Luís/MA ou https://www.gov.br/compras/edital/155010-5-00100-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: As propostas deverão atender o especificado no Termo de referência do Edital. .

EURICO SANTOS NETO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/09/2022) 155010-26443-2022NE800550

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 23108.061825/2022-11. Objeto: apoio na gestão administrativa e financeira necessária à consecução do Projeto de Desenvolvimento Institucional intitulado, "Ação e Apoio aos Cursos de Graduação em Medicina das Universidades Federais sem Hospitais Universitários - FASE II (2022-2024)". Favorecida: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO (04.845.150/0001-57). Valor: R$ XXXX [XXXXXXXXXXXXXXXX]. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa em 09/09/2022, Natalye Nazaré Dantas Pereira/Gerente de Contratos e Convênios. Ratificação em 09/09/2022, Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor/FUFMT.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23108.061148/2020-70. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 046/FUFMT/2020. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Fundação Uniselva. Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar a Cláusula Sétima do Contrato nº 046/FUFMT/2020 e incluir o Parágrafo Primeiro na referida cláusula, com o seguinte teor: o presente instrumento vigorará por mais 24 meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e assinatura de Termo Aditivo. O Plano de Trabalho readequado é parte integrante deste Contrato. Assinatura: 12/09/2022. Vigência: 01/10/2022 a 01/10/2024. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor da FUFMT e Joanis Tilemahos Zervoudakis, Diretor Geral da Fundação Uniselva.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2022 - UASG 154054

Nº Processo: 23104.024979/2022-62.
Dispensa Nº 112/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL.
Contratado: 15.415.615/0002-37 - CURTO E BRITO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de locação de caçamba estacionária, com aplicação dos insumos e mão de obra necessários, compreendendo: instalação da caçamba com capacidade de carga de no mínimo 4m3 pelo período de 7 dias..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2023. Valor Total: R$ 16.240,00. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 154054

Número do Contrato: 17/2021.
Nº Processo: 23104.011894/2020-52.
Pregão. Nº 23/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: Repactuar os valores contratados e reconhecer os valores devidos de repactuação de acordo com a convenção coletiva de trabalho cct 2022/2022 steac e acrescer ao valor mensal do contrato a quantia de r$ 3.652,22. Vigência: 12/09/2022 a 27/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 4.156.957,56. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 29/2022

O Pregoeir adjudica e Autoridade Competente homologa como resultado final para o pregão 29/2022 as seguintes empresas: Apice, Liliane Alarcon, Proc9, Onix, Josiel, Calibry, Xlabor, Saint Valen, JPS, AMDA, ACL, Royal, AMR, Instrulabor, Lab Vison, Comercial Sol, Exom, Irene.

AUGUSTO CÉSAR PORTELLA MALHEIROS
Pró Reitor de Administração e Infraestrutura

(SIDEC - 13/09/2022) 154054-15269-2022NE800146

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação nº 80/2022-UFMS. Processo nº 23104.010933/2022-66. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com a interveniência da Polícia Federal. Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica trata da realização de projetos e ações de interesse público e recíproco, voltados para a organização de atividades de intercâmbio acadêmico-científico, incluindo, mas não limitadas, a visitas de intercâmbio acadêmicocientífico, workshops, seminários, intercâmbio de acervos bibliográficos, pesquisas e publicações, ações de capacitação, compartilhamento de boas práticas, implementação de projetos conjuntos de pesquisa em temas de interesse comum e intercâmbio dos conhecimentos obtidos e resultados, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo. Data de Assinatura: 02.09.2022. Vigência: 14.09.2022 à 14.09.2027.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, com fulcro no art. 47 da Lei nº 12.462/2011, no inciso II, do art. 87 da Lei 8.666/1993, e o que consta nos autos do processo nº 23104.013424/2021-12, NOTIFICA a empresa F. M. KERBAUY RESENDE, inscrita no CNPJ nº 04.576.883/0001-33, acerca da emissão da Guia de Recolhimento da União para pagamento referente à penalidade de MULTA no valor de R$ 58.696,27 (cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos). O não recolhimento ensejará em cobrança por vias judiciais, na inscrição do crédito na dívida ativa e na inscrição da empresa no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN). A tentativa de envio postal restou infrutífera visto o envio de correspondência em todos endereços cadastrados e conhecidos em nome da empresa. Cumpre informar que a empresa pode visualizar e acompanhar os documentos e atividade processual do processo administrativo por meio do portal http://digital.ufms.br, clicando em Acesso Rápido - Pesquisa Processual SEI - e informando o número do processo acima. Demais informações dirigir-se ao prédio das Pró-reitorias, na cidade Universitária em Campo Grande (MS) na Avenida Costa e Silva, s/nº, Cidade Universitária ou por meio do endereço eletrônico gab.proadi@ufms.br.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS
Pró-reitor de Administração e Infraestrutura

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata para Registro de Preços nº 13/2022-UFMS, Processo nº 23104.030792/2021-17 entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e as empresas OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI e outras. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de material de consumo Eletroeletrônico - Parte I, através do Sistema de Registro de Preços, para atendimento às Unidades Administrativas, Campus, Faculdades, projetos de extensão e diversos da UFMS especificado no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 26/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Data de assinatura: 13.09.2022 Vigência: 13.09.2022 a 13.09.2023. Valor: R$ 85.973,42.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2022 - UASG 154046

Nº Processo: 23109.010466/2022-24.
Dispensa Nº 32/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO.
Contratado: 04.558.476/0001-01 - COMUNIQUE-SE S/A. Objeto: Contratação de serviço de acompanhamento, seleção e disponibilização de notícias no formato de clipping para atender às demandas acadêmicas e informativas da Universidade Federal de Ouro Preto, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico e proposta da contratada..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 19/09/2022 a 18/09/2023. Valor Total: R$ 6.600,00. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 50/2022 - UASG 154046

Número do Contrato: 80/2018.
Nº Processo: 23109.000391/2018-97.
Pregão. Nº 1/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Contratado: 92.751.213/0001-73 - COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL. Objeto: Alterar as subcláusulas 2.1 e 2.2 do Aditivo Contratual nº 033/2021. Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses e reajuste do valor pelo IGP-M. Vigência: 05/10/2022 a 04/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 87.480,00. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo SEI UFOP 23109.008357/2021-66. O presente termo de colaboração tem por objeto a cooperação entre as partes conveniadas para realização do processo seletivo para ingresso nos programas de Residência Médica da UFOP. O presente Acordo Termo de colaboraçãovigerá pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis. Ouro Preto, 12 de setembro de 2022.Cláudia Aparecida Marliére de Lima. Reitora - Sérgio Alexandre da Conceição AREMG

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2022 - UASG 154359

Nº Processo: 23100.011294/2022-96.
Dispensa Nº 74/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.
Contratado: 92.971.845/0001-42 - FUNDACAO LUIZ ENGLERT. Objeto: Regulamentação da atuação da fundação na prestação de apoio, planejamento e execução de ações que permitam a realização do projeto produção de cerveja artesanal - módulos básico e avançado.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 13/09/2022 a 12/09/2024. Valor Total: R$ 86.400,00. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 - UASG 154359

Nº Processo: 23100.018178/2022. Objeto: Pregão eletrônico vantajosa para a aquisição de MATERIAL CONSUMO, MAT. HOSPITALAR, destinado à Universidade Federal do Pampa - Unipampa, campus Uruguaiana-RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 21. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Professora Melanie Granier 51, Centro - Bagé/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/154359-5-00063-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA CLAUDIA CHAVES DA SILVEIRA
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 13/09/2022) 154359-26266-2022NE800128

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2022 - UASG 154047

Número do Contrato: 84/2019.
Nº Processo: 23110.045464/2018-31.
Pregão. Nº 155/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Supressão de 13 postos de trabalho e acréscimo de 08 postos de trabalho, a partir de 16/09/2022, e alteração qualitativa por motivo de alterações no envio de declarações fiscais à Receita Federal. Vigência: 16/09/2022 a 31/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 4.273.772,29. Data de Assinatura: 31/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2022).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2022 - 154048

Nº Processo: 23111.032690/2022-30
PREGÃO Nº 06/2022. Contratante: 06.517.387/0001-34 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI.
Contratado: 87.883.807/0001-06 MBM SEGURADORA SA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VIDA PARA OS SERVIDORES DA UFPI - DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS. Fundamento Legal: LEI 10.520/2002.
Vigência: (09/09/2022 a 09/09/2023). Valor Total: R$ 6.672,00. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2022)

AVISO DE SUSPENSÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 154048

Nº Processo: 23111033805201734 . Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 09/09/2022 . Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Construção do Prédio do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD, no Campus Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí UFPI, em Teresina, Piauí.

GABRIELA CELSO MELO SOARES DE VASCONCELOS
Vice-presidente da Clos

(SIDEC - 13/09/2022) 154048-15265-2022NE800016

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO-PMSVP

Nº de Processo: 23116.002421/2022-97.Partícipes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG e Prefeitura Municipal de Santa Vitória do Palmar..Objeto:"Formalizar o interesse mutuo para estimular o desenvolvimento do turismo e hospitalidade,da inovação e empreendedorismo e etc.Vigência: 12 (meses) a contar da data de assinatura.Data da assinatura: 09/09/2022.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 25/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 12/09/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de instrumentos musicais e artísticos. Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h00. Endereço: Av. Presidente Dutra, N.2965 - Centro PORTO VELHO - RO. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/09/2022, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LARISSA HELENA BARBOZA PINHEIRO DA LUZ
Pregoeira

(SIDEC - 13/09/2022) 154055-15254-2022NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO

Trabalho por Prazo Determinado de Professor Substituto
Espécie nº 24/DAP/2022: Contrato de Trabalho por prazo determinado professor substituto.
Contratante: Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Contratado(a) - Larissa Zuim Matarésio, CPF: 002.XXX.XXX-40
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais (T-20).
Objetivo: Executar serviços de docência universitária, de conformidade com a Lei nº 8.745 de 09.12.93.
Valor mensal de R$: R$ 2.236,32 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) + Auxílio-alimentação + RT - Retribuição por Titulação.
Vigência: Por 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
Data de assinatura: 09.09.2022
Processo nº 23118.008069/2022-83

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Estágio Entre A Universidade Federal de Roraima e A Universidade Federal doPIAUÍ - 05 de setembro de 2022. - Espécie: Convênio de Estágio mútuo nº 01/2022. Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA-UFRR, CNPJ: 34.792.077/0001-63 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, CNPJ: 06.517.387/0001-34 Objeto: Estabelecer as condições indispensaveis à viabilização de concessão mútua de estágios supervisionados, curriculares ou não. Vigência: 05/09/2022 a 05/09/2027. Data de Assinatura: 05/09/2022. Assinam: José Geraldo Ticianeli (Reitor da UFRR), e Maria Rosália Ribeiro Brandim (Coordenadora Geral de Estágios da UFPI).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2022 - UASG 154049

Nº Processo: 23112.021241/2021-63.
Dispensa Nº 89/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. Contratado: 07.388.334/0001-23 - PREMED-SERVICOS MEDICOS DE ATENDIMENTO A EMERGENCIA E R. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de atendimento médico in loco de situações de urgência/emergência no campus Sorocaba da UFSCar e transporte destes pacientes do campus para estabelecimentos de saúde referenciados nas situações de atendimentos clínicos.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2023. Valor Total: R$ 18.000,00. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2022 - UASG 154069

Nº Processo: 23122024579202239 . Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto para atender as necessidades da Universidade Federal de São João del-Rei/SEDE - Campus Santo Antônio - CSA, Divisão de Biblioteca CSA - DIBIB, Campus Dom Bosco CDB, Centro Comunitário São Dimas, Centro Cultural da UFSJ, Centro de Referência Musicológica José Maria Neves - CEREM e Centro de Referência de Cultura Max Justo Guedes (Fortim dos Emboabas) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 09/09/2022. FERNANDA MARCIA DE LUCAS RESENDE. Subordenadora de Despesa. Ratificação em 09/09/2022. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO. Reitora em Exercício. Valor Global: R$ 51.569,40. CNPJ CONTRATADA : 18.196.469/0001-03 DEPARTAMENTO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS.

(SIDEC - 13/09/2022) 154069-15276-2022NE900000

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 52/2022

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23122024261202258. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cartões de proximidade MIFARE.

RODRIGO ESTEVAM DE LIMA
Pregoeiro

(SIDEC - 13/09/2022) 154069-15276-2022NE900000

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE 13 DE SETEMBRO DE 2022
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO - CPD Nº 15/2022

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-PROGP, torna público o presente Edital de Abertura para a realização de Concurso Público de provas e títulos, destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior da UFSJ, de acordo com o disposto na Lei nº 8.112/1990, Lei nº 12.772/2012, Lei nº 13.709/2018, Decreto nº 8.259/2014, Decreto nº 9739/2019, Resolução CONSU/UFSJ nº 016/2021, Resolução CONSU/UFSJ Nº 018/2021 e Protocolo de Biossegurança e Conduta da UFSJ para a Pandemia de COVID-19, com validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

1 DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES DO CONCURSO

1.1 O presente concurso será executado pela Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ e regido por este Edital de Abertura, seus anexos e eventuais retificações, que estarão disponíveis no endereço eletrônico https://www.ufsj.edu.br/secop/docentes.php.

1.2 A inscrição do candidato no concurso implicará conhecimento e aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste Edital e de quaisquer Editais e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao certame, objeto deste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Os candidatos inscritos no concurso automaticamente autorizam o uso e tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica do concurso, nomeação e dados funcionais, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

1.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os editais e comunicados referentes ao concurso público no endereço eletrônico constante no subitem 1.1.

1.5 O candidato poderá apresentar impugnação justificada do Edital de Abertura no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do referido edital no Diário Oficial da União - DOU.

1.6 A solicitação de impugnação justificada, dirigida à Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - PROGP, deverá ser encaminhada para o e-mail secop@ufsj.edu.br até as 17h00min do último dia do prazo de impugnação estabelecido no subitem 1.5 e deverá conter como assunto: Concurso [Nº do Edital - área] - Solicitação de impugnação.

1.7 O resultado da impugnação será enviado ao solicitante, por e-mail, pelo Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais - SECOP, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do término do prazo constante no subitem 1.5.

1.8 O Edital de Abertura se tornará definitivo depois de apreciadas as impugnações, se houver, ou depois de transcorrido o prazo para apresentar a impugnação.

1.9 É facultado à UFSJ propor aos candidatos aprovados e excedentes ao número de vagas previstas no subitem 2.1 a nomeação para lotação em outra unidade acadêmica, em qualquer dos campi onde a UFSJ possui unidades educacionais, nas quais exista vaga na área em que se deu sua habilitação e classificação no concurso.

1.10 A UFSJ poderá ceder candidatos aprovados e excedentes para aproveitamento de concurso em outras Instituições Federais de Ensino - IFE, nos termos permitidos por dispositivo legal, em caso de manifesto interesse.

1.11 O candidato que declarar aceite expresso de aproveitamento de concurso, uma vez nomeado na IFE, não permanece na lista de classificação do respectivo concurso na UFSJ.

1.12 O candidato que não tenha interesse no aproveitamento de concurso nos termos do subitem 1.10, permanecerá na lista de classificação do respectivo concurso na UFSJ.

1.13 São atribuições do cargo, previstas neste Edital de Abertura:

a. ensino, pesquisa e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

b. exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

1.14 Todos os horários estabelecidos neste Edital de Abertura, seus anexos e eventuais retificações têm por base o horário oficial de Brasília-DF.

2 DO NÚMERO DE VAGAS, DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DAS INDICAÇÕES DA CLASSE/NÍVEL, DO REGIME DE TRABALHO, DOS REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E DO VALOR DA REMUNERAÇÃO DO CARGO

2.1 A área de conhecimento, número de vagas, regime de trabalho, unidade de lotação e requisito de escolaridade para ingresso no cargo são apresentados no quadro 1:

Quadro 1

Área de Conhecimento	Número de Vagas	Regime de trabalho	Unidade de Lotação e e-mail para inscrição	Requisito de escolaridade
Computação aplicada à Engenharia	01	40 horas semanais com Dedicação Exclusiva	Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades - DTECH dtech@ufsj.edu.br	Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins

2.2 Em cumprimento à ordem emanada na Ação Civil Pública nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, a vaga constante do subitem 2.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência.

2.3 De acordo com a ordem emanada da Ação Civil Pública constante no subitem 2.2, o candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

2.4 A nomeação do candidato aprovado no concurso público será realizada no primeiro nível de vencimento da Classe A.

2.5 Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.

2.6 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de diploma devidamente registrado até a data da posse, nos termos da legislação pertinente.

2.7 Na hipótese de o(s) diploma(s) apresentado(s) suscitar dúvidas quanto ao atendimento do requisito de escolaridade previsto no subitem 2.1, o SECOP solicitará à unidade acadêmica da respectiva área, declaração quanto ao atendimento (ou não) à titulação exigida.

2.8 Além da área/subárea para a qual foi nomeado, o candidato deverá, conforme deliberação da unidade acadêmica à qual estiver subordinado na UFSJ, assumir componentes curriculares de áreas e subáreas correlatas, desde que possua formação para tal.

2.9 Fica a cargo da unidade acadêmica a atribuição de componentes curriculares a serem ministrados e o local do exercício das funções.

2.10 A jornada de trabalho ocorrerá em turno(s) diário(s) completo(s), matutino, vespertino e/ou noturno, nos termos da lei e de acordo com as necessidades da instituição.

2.11 A remuneração inicial do cargo será composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação - RT (comprovada e não cumulativa), conforme quadro 2:

Quadro 2

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R$)	Retribuição por titulação - Doutorado (R$)	Total (R$)
Adjunto A/ Nível I	Dedicação Exclusiva	4.472,64	5.143,54	9.616,18

2.12 O valor da remuneração especificado no subitem 2.11 será acrescido de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

2.13 Conforme disposto no subitem 2.5, caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada na classe correspondente ao título apresentado e o valor do vencimento básico e da retribuição por titulação será de acordo com referido título, conforme tabela de remuneração da Lei nº 12.772/2012, com alterações da Lei nº 13.325/2016, disponível para consulta em: https://ufsj.edu.br/progp/remuneracao_e_beneficios.php.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

3.1 Período de inscrição: 20 de setembro 2022 a 19 de outubro de 2022.

3.2 Valor da inscrição: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

3.3 As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por e-mail, através do endereço eletrônico dtech@ufsj.edu.br, no período descrito no subitem 3.1, até às 23h59min do último dia de inscrição. O e-mail deverá conter como assunto: Concurso [Nº do edital - área] - [nome do candidato]. No corpo do e-mail deverão constar: nome completo do candidato, endereço e telefones para contato, com o envio da documentação informada no subitem 3.4 deste Edital.

3.4 No ato da inscrição o candidato deverá anexar os documentos em arquivo digital, na ordem abaixo, em formato PDF, com todas as informações legíveis, com folhas em fundo branco.

a. Requerimento de inscrição, devidamente preenchido, disponível no endereço eletrônico constante no subitem 1.1.

b. Cópia de documento de identidade, com foto recente, válido em todo o território nacional;

c. Cópia do Currículo Lattes;

d. Cópia da GRU (Guia de Recolhimento da União);

e. Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição (agendamento de pagamento não será aceito em nenhuma hipótese) no valor definido neste Edital de Abertura.

3.5 O candidato deverá preencher todos os campos do requerimento de inscrição, de forma a não deixar nenhum campo em branco ou incompleto, sob pena de indeferimento de sua inscrição.

3.6 A ausência de qualquer dos documentos citados no subitem 3.4 ocasionará no indeferimento da inscrição.

3.7 A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital de Abertura e em quaisquer editais e normas complementares que vierem a ser publicados.

3.8 É de inteira responsabilidade do candidato certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este Edital de Abertura.

3.9 Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação: Carteira de Identidade emitida por Secretaria de Segurança Pública, pela Polícia Civil, por Comando Militar, por Instituto de Identificação, por Corpo de Bombeiros Militares e por órgão fiscalizador (ordem, conselho etc.); Passaporte válido; Certificado de Reservista; Carteiras funcionais do Ministério Público; Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação válida, contendo foto.

3.10 São considerados documentos de identidade, para candidatos estrangeiros, o visto permanente ou o visto temporário que permita o exercício de atividade remunerada, observada a legislação pertinente.

3.11 A UFSJ reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas dos documentos encaminhados para a inscrição, pessoalmente ou por envio postal.

3.12 De acordo com o Decreto nº 8.727/2016 e com a Portaria MEC 1.612/2011, o(a) candidato(a) travesti, transexual ou transgênero (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero), que desejar utilizar o nome social, poderá solicitar a inclusão no ato da inscrição. O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição o Requerimento de Inclusão e Uso do Nome Social, disponível no endereço eletrônico constante no subitem 1.1.

3.13 O candidato que não cumprir integralmente o disposto no subitem anterior, perderá o direito de usar seu nome social no certame.

3.14 Nas listas públicas será exibido o nome social; nas listas de presença por sala e nos formulários de provas constará o nome social seguido do nome civil do candidato.

3.15 A taxa de inscrição deverá ser paga no Banco do Brasil mediante preenchimento do formulário de GRU, cujo link e informações para preenchimento estão disponíveis no endereço eletrônico constante no subitem 1.1.

3.16 Não serão homologadas as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data e horários estabelecidos neste Edital de Abertura.

3.17 Caso o candidato efetue o pagamento correspondente a mais de uma inscrição, na mesma área de conhecimento, será validada apenas a inscrição correspondente ao último pagamento efetuado e não haverá devolução de valores.

3.18 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso, por conveniência da Administração.

3.19 A UFSJ não se responsabiliza por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a realização da inscrição ou do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

3.20 A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico constante no subitem 1.1, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias corridos da realização das provas, constando o número sequencial de inscrição de acordo com a ordem do recebimento dos e-mails de requerimento de inscrição.

3.21 A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, se constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados, ou em situações que caracterizem vício de forma na realização do concurso.

3.22 O candidato, pessoa com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la no ato da inscrição, por meio da indicação no formulário de inscrição, especificando claramente quais os recursos especiais necessários a tal atendimento e anexar laudo médico, atestando a necessidade.

3.23 O laudo médico descrito no item 3.22 deverá conter a assinatura e o carimbo do profissional especializado com o número de sua inscrição no respectivo conselho fiscalizador da profissão, conforme a sua especialidade.

3.24 Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo parecer por ele apresentado, ou seja:

a) recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo parecer emitido por especialista ou por equipe multiprofissional e interdisciplinar, conforme o caso, serão indeferidos;

b) eventuais recursos que sejam citados no parecer do candidato, mas que não sejam por ele solicitados no formulário de inscrição não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especial do candidato.

3.25 O candidato que fizer uso de aparelho auditivo por orientação médica deverá solicitar permissão para uso do referido aparelho, conforme item 3.22.

3.26 O candidato deverá apresentar o laudo médico informado no item 3.22 no dia da prova, para a confirmação da veracidade das informações.

3.27 Conforme estabelece a Lei nº 13.872/2019, fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização das provas do concurso, mediante prévia solicitação.

3.28 Terá o direito previsto no subitem 3.27 a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização das provas.

3.29 A prova da idade será feita mediante declaração no ato de inscrição para o concurso e apresentação da certidão de nascimento do filho no dia da prova.

3.30 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá indicar, no formulário de inscrição, a necessidade de atendimento especial e deverá, no dia da prova, indicar uma pessoa acompanhante que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.

3.31 A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para início das mesmas e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.

3.32 A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

3.33 Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal.

3.34 O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período, conforme determina o §2º do art. 4º da Lei nº 13.872/2019.

3.35 A candidata que comparecer com a criança sem um acompanhante não poderá realizar as provas.

3.36 A falta de solicitação de condições especiais no ato da inscrição inviabiliza a concessão no dia da realização das provas.

3.37 O período de inscrição poderá ser prorrogado por até 30(trinta) dias.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição no período de 20 de setembro de 2022 a 23 de setembro de 2022, desde que atenda aos requisitos previstos no Decreto nº 6.593/2008 e na Lei nº 13.656/2018, quais sejam:

a. estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007;

b. pertencer à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional ou renda mensal de até três salários mínimos;

c. for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme Lei 13.656/2018.

4.2 O candidato doador de medula óssea que se enquadrar no item II da Lei nº 13.656/2018, poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição através da indicação dessa opção no formulário de requerimento de isenção da taxa de inscrição e deverá encaminhar, em anexo ao formulário, o comprovante atualizado de cadastramento expedido por Hemocentro Regional e/ou carteira expedida pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea - REDOME.

4.3 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o subitem 4.1 estará sujeito a:

a. Cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado.

b. Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo.

c. Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

4.4 Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher e encaminhar para o e-mail secop@ufsj.edu.br o requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, disponível no endereço eletrônico constante no subitem 1.1, com todos os dados que forem solicitados.

4.5 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto dos campos do requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição. O preenchimento incorreto resultará no indeferimento do requerimento.

4.6 O preenchimento do requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição não será considerado como inscrição no concurso. Para se inscrever no concurso, o candidato deve proceder conforme o item 3 e seus subitens.

4.7 A UFSJ, por meio do Número de Identificação Social (NIS), procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter o seu pedido DEFERIDO ou INDEFERIDO, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6.593/2008. Os dados informados no formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição deverão estar em conformidade com os dados utilizados no CadÚnico, caso contrário, ocorrerá inconsistência e indeferimento da solicitação.

4.8 O resultado da isenção será divulgado no endereço eletrônico constante no subitem 1.1 no dia 26 de setembro de 2022.

4.9 O candidato que tiver sua solicitação de isenção DEFERIDA deverá realizar sua inscrição observando a data, local e horário constantes neste Edital de Abertura.

4.10 O candidato que tiver sua solicitação de isenção INDEFERIDA, por não se enquadrar nas exigências acima ou por fornecer informações erradas, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e realizar sua inscrição observando a data, local e horário constantes neste Edital de Abertura.

4.11 O candidato poderá interpor recurso em face do resultado do pedido de isenção do valor destinado à inscrição, devendo ser apresentada a devida justificativa.

4.12 Prazo para interposição de recurso quanto ao resultado dos pedidos de isenção: 27 de setembro de 2022.

4.13 Para interpor o recurso de que trata o subitem 4.11, o candidato deverá preencher o formulário específico para esse fim, que será disponibilizado no endereço eletrônico constante no subitem 1.1. e encaminhá-lo para o e-mail secop@ufsj.edu.br.

4.14 Não serão aceitos recursos interpostos pessoalmente, via Correios, fax, bem como recursos sem fundamentação ou fora das normas estabelecidas neste Edital de Abertura.

4.15 Diante do recurso será realizada nova consulta ao sistema disponibilizado pelo órgão gestor do CadÚnico. De posse das informações disponibilizadas, a Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - PROGP decidirá, em última instância, acerca do recurso interposto.

4.16 O resultado do recurso do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição será divulgado no endereço eletrônico constante no subitem 1.1 no dia 28 de setembro de 2022.

5. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Considerando o quantitativo de vagas disponíveis, não haverá, inicialmente, a reserva de vagas às pessoas com deficiência.

5.2 Das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, no mínimo 5% serão destinadas exclusivamente às pessoas com deficiência, considerando-se o contingente total de vagas.

5.3 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.2 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas.

5.4 Considerados os percentuais dos subitens antecedentes, surgindo novas vagas, a 5ª (quinta) será ofertada à pessoa com deficiência.

5.5 Ainda que não haja reserva imediata de vagas, o candidato poderá se inscrever como pessoa com deficiência, tendo em vista que dentro da validade do concurso poderão surgir novas vagas, conforme disposto no subitem 5.2.

5.6 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.

5.7 Aos candidatos com deficiência concorrentes à(s) vaga(s) reservada(s) serão garantidas as devidas tecnologias assistivas e adaptações para a realização das provas, de acordo com Anexo do Decreto nº 9.508/2018, desde que haja indicação das mesmas no formulário de inscrição.

5.8 Para concorrer à(s) vaga(s) de pessoa com deficiência prevista(s), o candidato deverá indicar expressamente sua condição no ato de inscrição, especificando-a no formulário de inscrição.

5.9 O candidato que, no ato da inscrição, não se declarar Pessoa com Deficiência, perderá a prerrogativa de concorrer na condição de candidato com deficiência.

5.10 Caso aprovado e quando convocado, o candidato submeter-se-á à perícia médica da UFSJ, que será realizada pela unidade SIASS da UFSJ e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato com deficiência ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

5.11 O candidato pessoa com deficiência convocado para a perícia médica deverá apresentar, obrigatoriamente, Laudo Médico original expedido no prazo de até 90 (noventa) dias antes da data da referida convocação.

5.12 O Laudo Médico deverá ser emitido obedecendo às seguintes exigências:

a. Constar o nome completo do candidato;

b. Constar o nome, número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e assinatura do médico responsável pela emissão do Laudo;

c. Descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004;

d. Constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações.

5.13 No caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 06 (seis) meses anteriores à data da referida convocação;

5.14 No caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente, realizado até 06 (seis) meses anteriores à data da referida convocação.

5.15 Caso a perícia médica da UFSJ reconheça incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo a ser ocupado, ou caso haja não observância ao que dispõe o art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, o candidato perderá o direito à vaga reservada aos candidatos com deficiência e ficará classificado apenas na ampla concorrência.

5.16 Da decisão da perícia médica da UFSJ de que trata o subitem 5.10 caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de ciência do interessado por qualquer meio que assegure a certeza do conhecimento do candidato da decisão recorrida.

5.17 O recurso contra o parecer da perícia médica deverá ser interposto pelo candidato ou por meio de procuração simples (conforme modelo de procuração disponível no endereço eletrônico constante no subitem 1.1) e endereçado à PROGP, por intermédio de requerimento fundamentado encaminhado para o e-mail secop@ufsj.edu.br.

5.18 Não serão aceitos recursos interpostos sem a assinatura do candidato ou de seu procurador devidamente constituído, e ainda, recursos sem fundamentação.

5.19 O recurso de que trata o subitem 5.16 será submetido à unidade SIASS da UFSJ que deverá decidir, em última instância, acerca do apelo interposto, cabendo à PROGP acompanhar a decisão nos termos proferidos.

5.20 O candidato com deficiência, aprovado em todas as provas do concurso, não poderá utilizar-se desta para justificar mudança de função, readaptação ou aposentadoria, após sua nomeação.

5.21 A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência classificado, desde que haja candidato com deficiência classificado.

5.22 As vagas reservadas que não forem preenchidas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no respectivo concurso, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória da lista de classificação do concurso.

5.23 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência.

6. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS

6.1 Considerando o quantitativo de vagas disponíveis, não haverá, inicialmente, a reserva de vagas para candidatos negros.

6.2 Das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% serão destinadas exclusivamente a candidatos negros, considerando-se o contingente total de vagas.

6.3 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.2 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

6.4 Considerados os percentuais dos subitens antecedentes, surgindo novas vagas, a 3ª (terceira) será ofertada candidatos negros.

6.5 Ainda que não haja reserva imediata de vagas, o candidato poderá se inscrever como candidato negro, tendo em vista que dentro da validade do concurso poderão surgir novas vagas, conforme disposto no subtitem 6.2.

6.6 As pessoas negras, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela Lei n° 12.990/2014, têm assegurado o direito de se inscrever em concursos deste Edital de Abertura em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

6.7 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá indicar esta opção no formulário de inscrição, bem como se autodeclarar negro (preto/pardo) conforme quesito de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

6.8 A autodeclaração será feita mediante preenchimento e assinatura de formulário padrão, que constará no endereço eletrônico constante no subitem 1.1 e deverá ser anexado pelo candidato ao formulário de inscrição.

6.9 A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade.

6.10 A presunção relativa de veracidade de que goza a autodeclaração do candidato prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo, motivada no parecer da comissão de heteroidentificação.

6.11 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.12 Até o término do período de inscrição, os candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros poderão solicitar a desistência do interesse de concorrer às vagas reservadas, de acordo com procedimentos e formulário próprio disponível no endereço eletrônico constante no subitem 1.1.

6.13 A relação provisória dos candidatos que se autodeclararam negros (pretos/pardos), na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada no endereço eletrônico constante no subitem 1.1, por ocasião da divulgação da homologação das inscrições do concurso.

6.14 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

6.15 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

6.16 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado, se houver.

6.17 As vagas reservadas que não forem preenchidas por falta de candidatos negros ou por reprovação no respectivo concurso serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória da lista de classificação do concurso.

6.18 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, nos termos da Portaria Normativa SGP/MP nº 4/2018.

6.19 Será eliminado do concurso o candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo de heteroidentificação, nos termos do parágrafo único da Lei nº 12.990/2014.

6.20 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos negros.

6.21 Antes da divulgação do resultado preliminar do concurso, todos os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas nas vagas reservadas serão submetidos a procedimento de heteroidentificação da autodeclaração dos candidatos negros (pretos/pardos), conforme item 18 e seus subitens.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

7.1 A realização do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior ficará a cargo de uma Comissão Examinadora designada pela PROGP para esse fim.

7.2 A Comissão Examinadora do Concurso deverá ser composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros titulares e entre 1(um) e 2 (dois) suplentes.

7.3 Todos os membros da Comissão Examinadora deverão ter titulação igual ou superior àquela para a qual se faz o concurso, privilegiando-se, sempre que possível, os examinadores com titulação superior à exigida para o provimento do cargo.

7.4 É vedada a participação, em Comissão Examinadora, de cônjuge, companheiro ou parente colateral por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, ou que tenha relação de interesse, amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos.

7.5 A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico constante no subitem 1.1 por meio de Portaria, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização das provas.

7.6 O candidato poderá impugnar os membros da Comissão Examinadora, no prazo de 2 (dois) dias, contados após a divulgação da composição da referida Comissão, por formulário disponível endereço eletrônico constante no subitem 1.1, que deverá ser encaminhado via e-mail para secop@ufsj.edu.br.

7.7 A alteração da Comissão Examinadora decorrente de impugnação não enseja alteração das datas das provas, exceto no caso de impossibilidade de composição de nova Comissão Examinadora em tempo hábil para manutenção das datas pré-estabelecidas.

7.8 Os membros da Comissão Examinadora que estejam sujeitos às restrições mencionadas no subitem 7.4 deverão se abster de participar do concurso, solicitando sua exclusão.

7.9 A Comissão Examinadora se tornará definitiva depois de apreciadas as solicitações de impugnação, se houver, ou depois de transcorrido o prazo para apresentar impugnação.

7.10 Compete à Comissão Examinadora:

a. elaborar as provas escritas, quando houver;

b. aplicar e avaliar as provas escritas dos candidatos de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital de Abertura;

c. examinar a documentação comprobatória do Currículo Lattes dos candidatos de acordo com os critérios de avaliação da Prova de Títulos;

d. elaborar ata a cada prova, em que constarão a nota individual de cada membro, atribuída a cada candidato identificado por código alfanumérico aleatório, no caso da Prova Escrita, e a descrição dos procedimentos realizados durante todas as provas, assinada por todos os membros da Comissão Examinadora;

e. aplicar e avaliar as provas didáticas, as provas de títulos e o plano de defesa de trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital de Abertura;

f. gravar em áudio ou em áudio/vídeo a prova didática e a defesa do plano de trabalho;

g. encaminhar todas as notas das provas para o SECOP, podendo, em seguida, realizar a divulgação dos resultados;

h. apreciar e responder a requerimentos de candidatos encaminhados pelos candidatos ou pelo SECOP;

i. Julgar os recursos formulados pelos candidatos em decorrência do resultado das avaliações, emitindo parecer conclusivo, contendo a motivação e o fundamento da decisão, sendo este ato assinado por todos os membros da Comissão Examinadora.

7.11 A Comissão Examinadora poderá utilizar, a qualquer momento, apoio operacional de servidores da UFSJ para a realização do concurso.

8. DAS PROVAS DO CONCURSO

8.1 A seleção para o cargo de Professor do Magistério Superior no primeiro nível de vencimento da classe "A" constará das provas abaixo:

a. Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;

b. Prova didática, de caráter eliminatório e classificatório;

c. Prova de títulos, de caráter classificatório;

d. Defesa de plano de trabalho, de caráter classificatório;

8.2 Serão públicas as sessões de realização de Prova Didática, Defesa de Plano de Trabalho e a apresentação das notas finais dos candidatos no Concurso.

8.3 Os critérios de avaliação das provas constarão anexos deste Edital de Abertura.

8.4 As datas, horários e locais previstos para as provas constam no cronograma abaixo:

Data	Horário	Atividade	Local
18/11/2022	14h	Prova Escrita	Campus Alto Paraopeba/UFSJ
05/12/2022	14h	Prova Didática	Campus Alto Paraopeba/UFSJ
16/12/2022	De 9h30 às 11h30	Entrega dos documentos comprobatórios para a Prova de Títulos e do Plano de Trabalho	Campus Alto Paraopeba/UFSJ
16/12/2022	14h	Defesa de Plano de Trabalho	Campus Alto Paraopeba/UFSJ

8.5 A confirmação das datas, bem como os horários e locais da realização de todas as provas será publicada no endereço eletrônico constante no subitem 1.1, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias corridos da realização das provas, juntamente com a homologação das inscrições.

8.6 O candidato que não estiver presente nos horários e locais estabelecidos neste Edital de Abertura para realização das provas de caráter eliminatório estará automaticamente eliminado do concurso.

8.7 Caso o candidato não se apresente para a realização das provas de caráter classificatório, receberá nota 0,00 (zero) nas mesmas.

8.8 Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota individual, de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com 2 (dois) algarismos decimais.

8.9 A Nota Final da Prova Escrita (NFPE), a Nota Final da Prova Didática (NFPD) e a Nota Final da Defesa de Plano de Trabalho (NFPT) serão obtidas pela média aritmética simples das notas individuais atribuídas por cada membro da Comissão Examinadora para as respectivas provas, apresentadas com 2 (dois) algarismos decimais, sendo arredondadas para cima apenas se a terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

8.10 A Nota Final do(a) Candidato(a) no Concurso (NFCC) será obtida pelo somatório das seguintes notas: NFPE, NFPD, NPTI, NFPT, e será apresentada com 2 (dois) algarismos decimais.

8.11 Para aprovação no concurso, o(a) candidato(a) deve possuir NFCC igual ou maior a 50% do valor máximo do somatório de todas as provas aplicadas.

8.12 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da NFCC.

9. DA PROVA ESCRITA

9.1 A Prova Escrita, de caráter eliminatório, será realizada em língua portuguesa, salvo disposição em contrário, e versará sobre tema constante no ANEXO I, com aplicação simultânea a todos os candidatos e duração máxima de 04 (quatro) horas.

9.2 Os critérios de avaliação da Prova Escrita constam no ANEXO II deste Edital de Abertura.

9.3 O tema, comum para todos os candidatos, será sorteado por um dos candidatos, na presença dos demais, antes do início da prova.

9.4 O candidato terá direito a consultar material bibliográfico impresso, previamente aprovado pela Comissão Examinadora e fazer anotações pelo período de 01 (uma) hora, incluído no período de 04 (quatro) horas estipulado no subitem 9.1, após o sorteio do tema.

9.5 Durante as três horas do período de realização da prova subsequentes ao período de consulta, só poderão ser utilizadas as anotações manuscritas feitas durante a hora de consulta, que serão anexadas às folhas de redação do candidato.

9.6 A Prova Escrita será realizada em folhas de modelo padrão, com a referência do número do concurso e espaço para a identificação alfanumérica do candidato.

9.7 A Prova Escrita deverá ser redigida à caneta de tinta escura azul ou preta. É de responsabilidade do candidato portar seu próprio material.

9.8 A Prova Escrita deve ser anônima, identificada por código alfanumérico aleatório de 6 (seis) dígitos, para efeito de avaliação da Comissão Examinadora.

9.9 Os códigos alfanuméricos serão distribuídos aleatoriamente aos candidatos antes do início da Prova Escrita.

9.10 Os códigos alfanuméricos deverão ser lacrados em envelope, que somente será aberto pela Comissão Examinadora após os trabalhos de correção.

9.11 Qualquer outro tipo de identificação inserida pelo candidato implicará na atribuição de nota zero na Prova Escrita.

9.12 As provas entregues pelos candidatos, bem como os rascunhos, serão acondicionadas em envelope opaco, lacrado e rubricado pelos membros da Comissão Examinadora, só podendo ser aberto pela Comissão Examinadora ao se iniciarem os trabalhos de correção.

9.13 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na Prova Escrita estará automaticamente eliminado do concurso.

9.14 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da Prova Escrita deverá fazê-lo no prazo de 3 (três) dias úteis, até às 15h do último dia do referido prazo, contados a partir da data de publicação do seu resultado, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível no endereço eletrônico constante no subitem 1.1, dirigido à Comissão Examinadora, encaminhado para o endereço eletrônico dtech@ufsj.edu.br.

9.15 É facultado ao candidato o direito de vista/cópia do conteúdo das provas escritas e das planilhas de pontuação de todas as provas.

9.16 O candidato que desejar solicitar vista/cópia do conteúdo da Prova Escrita para fins de recurso, deverá fazê-lo em até 1 (um) dia útil após a divulgação da sua nota mediante preenchimento de formulário próprio, disponível no endereço eletrônico constante no subitem 1.1, encaminhando para o endereço eletrônico secop@ufsj.edu.br.

9.17 O SECOP terá até 2 (dois) dias úteis para disponibilizar as cópias requisitadas.

9.18 A Comissão Examinadora terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para julgamento de recursos às notas das provas eliminatórias.

9.19 A Nota Final da Prova Escrita (NFPE) será publicada no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php, sendo permitida à Comissão Examinadora a divulgação dos resultados concomitantemente.

9.20 É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre a lista nominal dos aprovados na Prova Escrita.

10. DA PROVA DIDÁTICA

10.1 A Prova Didática, de caráter eliminatório, consistirá em uma aula expositiva, com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, que terá por tema 1 (um) ponto do conteúdo programático constante no ANEXO I, escolhido mediante sorteio público realizado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

10.2 A Prova Didática será realizada individualmente por cada candidato observando-se os critérios de avaliação constantes no ANEXO III deste Edital de Abertura.

10.3 O tema da Prova Didática será único para todos os candidatos e a ordem para a realização será a ordem do número de inscrição.

10.4 O recebimento do material a ser utilizado por todos os candidatos será feito antes do início das provas a cada dia, devendo todos os candidatos entregar seu material didático (arquivos eletrônicos, lâminas de projeção, modelos, planos de aula, etc.) em local e horário a ser informado pela Comissão Examinadora.

10.5 O não comparecimento do candidato no horário estabelecido para entrega dos materiais didáticos implicará sua eliminação do concurso.

10.6 O material entregue pelo candidato será acondicionado separadamente em envelope lacrado, que será aberto somente no momento da aula. Uma vez entregue, o candidato não poderá alterar ou adicionar itens nesse material.

10.7 O candidato deverá adequar a exposição do conteúdo ao tempo mínimo de 40 minutos e máximo de 50 minutos.

10.8 Decorridos 45 (quarenta e cinco) minutos de prova, o candidato será informado pela Comissão Examinadora acerca do tempo restante de prova.

10.9 Caso o tempo previsto no item 10.7 não seja cumprido, a prova didática não será avaliada e a nota final será 0,00 (zero).

10.10 Será facultado à Comissão Examinadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre sua Prova Didática.

10.11 A Prova Didática será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada pela Comissão Examinadora para efeito de registro e avaliação, com apresentação dos membros da Comissão Examinadora e do candidato e com indicação dos horários de início e término da prova, sendo vedada a gravação pelo candidato por seus próprios meios.

10.12 A gravação ficará disponível durante o concurso público e por 05 (cinco) anos após a realização do mesmo.

10.13 É vedada a gravação ou transmissão da prova didática pelo público presente na sessão por qualquer meio.

10.14 Serão garantidos ao candidato recursos multimídia necessários para a realização da Prova Didática.

10.15 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na Prova Didática estará automaticamente eliminado do concurso.

10.16 O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado da Prova Didática deverá fazê-lo no prazo de 3 (três) dias úteis, até às 15h do último dia do referido prazo, contados a partir da data de publicação do seu resultado, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível no endereço eletrônico constante no subitem 1.1, dirigido à Comissão Examinadora, encaminhado para o endereço eletrônico dtech@ufsj.edu.br.

10.17 É facultado ao candidato o direito de vista/cópia do conteúdo das planilhas de pontuação das provas.

10.18 É facultado ao candidato o direito de vista/cópia da gravação apenas da sua prova didática, com entrega de cópia da gravação.

10.19 O candidato que desejar solicitar vista/cópia do conteúdo da Prova Didática para fins de recurso, deverá fazê-lo em até 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado mediante preenchimento de formulário próprio, disponível no endereço eletrônico constante no subitem 1.1, encaminhado para o endereço eletrônico secop@ufsj.edu.br.

10.20 O SECOP terá até 2 (dois) dias úteis para disponibilizar as cópias requisitadas.

10.21 A Comissão Examinadora terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para julgamento de recursos às notas da prova didática.

10.22 A Nota Final da Prova Didática (NFPD) será publicada no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php, sendo permitida à Comissão Examinadora a divulgação dos resultados concomitantemente.

10.23 É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre a lista nominal dos aprovados na Prova Didática.

11. DA PROVA DE TÍTULOS

11.1 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, se constituirá da avaliação da documentação comprobatória do Currículo da Plataforma Lattes do candidato, observando-se os critérios de avaliação constantes no ANEXO IV deste Edital de Abertura.

11.2 Somente apresentarão os títulos os candidatos aprovados nas etapas anteriores.

11.3 A documentação comprobatória do Currículo da Plataforma Lattes para Prova de Títulos deverá ser entregue, exclusivamente pelo candidato, no horário e local a serem publicados no endereço eletrônico de concursos e seleções.

11.4 A documentação comprobatória do currículo deverá ser apresentada da seguinte forma: Relação de Documentos Comprobatórios do Currículo (preenchido pelo próprio candidato), conforme modelo disponível no endereço eletrônico de concursos e seleções, seguida do Currículo Lattes atualizado e das cópias legíveis de todos os documentos.

11.5 Só serão considerados, para efeito de pontuação, os títulos efetivamente comprovados e que constarem no Currículo Lattes encaminhados conforme subitem 11.3. Os títulos que não constarem no Currículo Lattes ou que não forem efetivamente comprovados, não serão avaliados pela Comissão Examinadora.

11.6 É dispensada a autenticação prévia dos documentos comprobatórios do currículo, ficando o candidato responsável pela autenticidade dos documentos e veracidade das informações.

11.7 O responsável pelo recebimento da documentação confirmará o recebimento da documentação comprobatória do Currículo Lattes para a Prova de Títulos.

11.8 A escolaridade mínima exigida para exercício do respectivo cargo público não constituirá objeto de análise da Prova de Títulos, devendo esta ser exigida exclusivamente ao tempo da posse.

11.9 É de inteira responsabilidade do candidato a documentação anexada ao currículo para pontuação na Prova de Títulos.

11.10 Será atribuída nota 0 (zero) ao candidato que não entregar os títulos na forma do subitem 11.3.

11.11 A Nota da Prova de Títulos (NPTI) será divulgada no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php, sendo permitida à Comissão Examinadora a divulgação dos resultados concomitantemente.

11.12 É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado da Prova de Títulos.

11.13 À UFSJ reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas dos documentos comprobatórios, pessoalmente ou por envio postal.

12. DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

12.1 A realização de Defesa do Plano de Trabalho será a ordem de inscrição, somente para os candidatos classificados para esta etapa, em data e horário divulgados no endereço eletrônico constante no subitem 1.1.

12.2 A Defesa do Plano de Trabalho terá duração de 40 (quarenta) minutos, assim distribuídos:

a. até 20 (vinte) minutos para apresentação oral;

b. até 20 (vinte) minutos para arguição da Comissão Examinadora.

12.3 O candidato deverá adequar a exposição do conteúdo ao tempo máximo de 20 minutos, com tolerância de cinco minutos para mais ou para menos.

12.4 Decorridos 15 (quinze) minutos de prova, o candidato será informado pela Comissão Examinadora acerca do tempo restante de prova.

12.5 O não enquadramento dentro do limite determinado no subitem 12.3 implicará em atribuição de nota 0 (zero) ao candidato na Prova de Defesa de Plano de Trabalho.

12.6 O Plano de Trabalho deverá ser entregue em local e horário a ser informado pela Comissão Examinadora.

12.7 Plano de Trabalho deverá englobar atividades de ensino, pesquisa e extensão na área do concurso, direcionado a um período de 5 (cinco) anos, e ser elaborado com dimensões entre 3 e 6 páginas, em folha A4, margens 2,5, fonte Arial 12 e espaçamento 1,5.

12.8 O candidato que não entregar o Plano de Trabalho receberá nota 0 (zero) nesta prova e não participará desta etapa do concurso.

12.9 A Defesa do Plano de Trabalho será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada pela Comissão Examinadora para efeito de registro e avaliação, com apresentação dos membros da Comissão Examinadora e do candidato e com indicação dos horários de início e término dessa prova, sendo vedada a gravação pelo candidato por seus próprios meios.

12.10 A gravação ficará disponível durante o concurso público e por 05 (cinco) anos após a realização do mesmo.

12.11 Serão garantidos ao candidato recursos multimídia necessários para a realização da Prova de Defesa do Plano de Trabalho.

12.12 É de inteira responsabilidade do candidato se informar sobre confirmação do horário de sua prova.

12.13 Os critérios de avaliação da Prova de Defesa do Plano de Trabalho constarão no ANEXO V deste Edital de Abertura.

12.14 A Nota Final da Defesa de Plano de Trabalho (NFPT) será divulgada no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php, sendo permitida à Comissão Examinadora a divulgação dos resultados concomitantemente.

12.15 É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado da Prova de Defesa do Plano de Trabalho.

13. DOS PROCEDIMENTOS NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

13.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado, portando documento original de identificação com foto.

13.2 Não será emitido comprovante definitivo de inscrição. É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre as datas, horários e locais de prova.

13.3 Em casos fortuitos ou de força maior que impeça a realização das provas, à UFSJ reserva-se o direito de alterar o horário, o local e a data de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, pela devida divulgação.

13.4 Para acesso ao local de provas o candidato deverá apresentar o documento de identidade informado na inscrição, conforme aqueles listados no subitem 3.9 deste Edital de Abertura.

13.5 Na hipótese de perda, furto ou roubo do documento de identidade indicado na inscrição, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial e apresentar outro documento de identificação, de acordo com os documentos constantes no subitem 3.9.

13.6 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original será eliminado do concurso.

13.7 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

13.8 A UFSJ não se responsabiliza por atrasos ocorridos dentro ou fora do Campus.

13.9 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos ou porte/utilização de armas e de aparelhos eletrônicos, por exemplo, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc. O descumprimento da presente instrução implicará eliminação sumária do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

13.10 Terá suas provas anuladas e será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

a. Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

b. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

c. Utilizar-se de equipamentos que não forem expressamente permitidos, sendo proibido o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers e/ou qualquer tipo de equipamento eletrônico constante no subitem 13.9;

d. Comunicar-se com outro candidato durante a realização das provas;

e. Faltar com o devido respeito para com quaisquer membros da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os outros candidatos;

f. Afastar-se da sala de prova, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe do concurso;

g. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

h. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

13.11 Quando, após as provas, for constatado o uso de qualquer meio ilícito por parte do candidato, suas provas serão anuladas e ele será eliminado do concurso.

13.12 Não haverá a prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato do ambiente de prova, exceto no caso de tempo despendido na amamentação, conforme previsto no subitem 3.34.

14. DOS PROCEDIMENTOS DE BIOSSEGURANÇA

14.1 Este concurso observará, em todas as suas fases, o Protocolo de Biossegurança e Conduta da UFSJ para a Pandemia de COVID-19 e normativas pertinentes aprovadas pelo CONSU, disponíveis no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/covid19/.

14.2 O candidato que se negar a utilizar máscara de proteção à Covid-19 nos locais indicados ou, por qualquer meio, perturbar a ordem no setor de aplicação da prova, será automaticamente eliminado do concurso.

14.3 O candidato deverá retirar a máscara de proteção à Covid-19 somente durante o procedimento de identificação. Este procedimento deverá ser realizado com as mãos higienizadas sem que ele toque a parte frontal da máscara. Depois de concluída a identificação, o candidato deverá promover novamente a higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo aplicador.

14.4 Os candidatos com transtorno do espectro autista, deficiência intelectual, deficiências sensoriais, ou com quaisquer outras deficiências que os impeçam de fazer o uso adequado de máscara, estarão dispensados do seu uso conforme previsto na Lei nº 14.019, de 2 de julho de 2020. Neste caso, o candidato deverá informar esta opção no formulário de inscrição anexando declaração médica sobre sua condição. A declaração médica original deverá ser apresentada em todas as etapas presenciais para a realização das provas.

14.5 A realização das provas e atividades presenciais do concurso poderá ser adiada ou suspensa temporariamente, por medidas de biossegurança e de enfrentamento da COVID-19.

15 DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E DESEMPATE

15.1 Para aprovação no concurso, o(a) candidato(a) deve possuir NFCC igual ou maior à 50% do valor máximo do somatório de todas as provas aplicadas.

15.2 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da NFCC.

15.3 No caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a. maior idade a partir de 60 (sessenta) anos (conforme legislação vigente);

b. maior NFPE;

c. maior NFPD;

d. maior NPTI;

e. maior idade cronológica.

16 DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO

16.1 O resultado preliminar do concurso será divulgado pela PROGP no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php, após sessão pública de apresentação das notas finais dos candidatos.

16.2 A sessão púbica de apresentação das notas finais dos candidatos será realizada em data e horário divulgado no endereço eletrônico constante no subitem 1.1.

16.3 É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado preliminar do concurso.

17 DOS RECURSOS

17.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do concurso deverá fazê-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua publicação, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível no endereço eletrônico constante no subitem 1.1, encaminhado para o endereço eletrônico secop@ufsj.edu.br.

17.2 O e-mail enviado pelo candidato referente ao subitem 17.1 deverá conter como assunto: Recurso contra resultado preliminar [Nº do edital - área] - [nome do candidato]. No corpo do e-mail deverão constar: nome completo do candidato, endereço e telefones para contato.

17.3 O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo.

17.4 Não será conhecido recurso extemporâneo.

17.5 Será conhecido recurso encaminhado por terceiros, desde que autorizado por procuração simples pelo candidato, conforme modelo disponível no endereço eletrônico constante no subitem 1.1.

17.6 É facultado ao candidato o direito de vista/cópia do conteúdo das provas escritas e das planilhas de pontuação de todas as provas.

17.7 O valor do ônus pelas cópias solicitadas deverá ser depositado em conta única do Tesouro a ser informada pelo SECOP no momento do atendimento da solicitação.

17.8 É facultado, ao candidato, o direito de vista/cópia da gravação apenas da sua prova não escrita, com entrega de cópia da gravação.

17.9 O candidato que desejar solicitar vista/cópia do conteúdo do concurso, para fins de recurso, deverá fazê-lo mediante preenchimento de formulário próprio, disponível no endereço eletrônico constante no subitem 1.1, encaminhado para o endereço eletrônico secop@ufsj.edu.br.

17.10 O SECOP terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para fornecer a vista/cópia do conteúdo solicitado.

17.11 Transcorrido o prazo estabelecido no subitem 17.1, presente os pressupostos de admissibilidade, o SECOP submeterá o(s) recurso(s) para apreciação da Comissão Examinadora, que terá o prazo de 5 (cinco) dias corridos para emitir parecer sobre o pleito.

17.12 Em face de razões supervenientes que dificultem ou impeçam a Comissão Examinadora de emitir o parecer dentro do prazo estabelecido no subitem anterior, o Presidente da Comissão poderá solicitar ao SECOP a prorrogação do prazo por mais 5 (cinco) dias corridos.

17.13 O SECOP também encaminhará por e-mail o(s) recurso(s) interpostos, para conhecimento dos demais candidatos que possam ter seus interesses atingidos com a decisão de admissibilidade do recurso. Esses candidatos, caso queiram, poderão apresentar suas alegações, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de encaminhamento do e-mail.

17.14 Recebidos os autos com o parecer da Comissão Examinadora, o SECOP, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, deverá encaminhar o processo ao Reitor, para decisão final, a contar da data do recebimento da manifestação da Comissão Examinadora.

17.15 Ouvida a Comissão Examinadora e concluídos os autos do processo administrativo, tem o Reitor até 10 (dez) dias para proferir decisão final sobre o recurso.

17.16 O recurso deverá ser decidido no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do seu recebimento pela UFSJ, incluído, neste, o prazo para decisão final do Reitor.

17.17 O prazo mencionado no subitem 17.16 poderá ser prorrogado por igual período ante justificativa explícita.

17.18 A decisão do recurso será expedida pelo Reitor, a qual, em respeito ao princípio constitucional da publicidade, deverá ser enviada ao recorrente, juntamente com cópia do parecer da Comissão Examinadora, para o e-mail informado pelo interessado no formulário de interposição de recurso.

17.19 A documentação relativa ao resultado do recurso será encaminhada por e-mail para conhecimento dos demais candidatos.

17.20 Não será aceito pedido de revisão do recurso.

17.21 Decorrido o prazo para interposição de recurso, não havendo pendência, será homologado e publicado o Resultado Final.

18 DO PROCEDIMENTO PARA FINS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

18.1 Em conformidade com o disposto na Portaria Normativa MPDG nº 4/2018, todos os candidatos aprovados, que se inscreveram nas vagas reservadas, serão submetidos a procedimento de heteroidentificação da autodeclaração dos candidatos negros (pretos/pardos), em data e local previamente divulgados pelo SECOP no endereço eletrônico constante no subitem 1.1, após a apresentação das notas finais dos candidatos.

18.2 Será designada pela Reitoria da UFSJ Comissão Específica para o procedimento de heteroidentificação, formada por 5 (cinco) membros, distribuídos conforme estabelecido na Portaria Normativa MPDG nº 4/2018.

18.3 O procedimento administrativo de verificação da autodeclaração será realizado mediante convocação dos candidatos aprovados nas vagas reservadas, conforme as normas a seguir:

a. O procedimento de heteroidentificação para aferição da condição declarada será realizado em São João del-Rei/MG, em local e data a serem divulgados no endereço eletrônico constante no subitem 1.1.

b. O candidato apresentar-se-á para o procedimento de que trata o subitem anterior às suas expensas.

c. O candidato deverá comparecer ao local designado com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado para o seu início, munido de documento de identidade original com foto, não sendo permitida a entrada de candidato que compareça após o horário fixado.

d. O procedimento será filmado pela UFSJ, mediante autorização expressa do candidato, para efeito de registro, avaliação e para análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

e. No início da filmagem, o candidato deverá declarar seu nome e número de inscrição, que estarão impressos em documento fornecido pelo SECOP.

f. A duração do procedimento e da filmagem será determinada pela Comissão, devendo o candidato permanecer no recinto até a sua liberação.

g. A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no concurso público.

18.4 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

18.5 Terá sua autodeclaração confirmada o candidato que for reconhecido como negro (preto/pardo) pela maioria dos integrantes da Comissão.

18.6 Não será considerado negro (preto/pardo) o candidato que não tiver a autodeclaração reconhecida pela maioria dos integrantes da Comissão, que, sob parecer motivado, deliberará à não confirmação da autodeclaração.

18.7 O candidato que não encaminhar a autodeclaração no ato da inscrição ou não autorizar a filmagem não será submetido ao procedimento de heteroidentificação e, consequentemente, concorrerá apenas em ampla concorrência.

18.8 O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra (preta/parda) não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

18.9 A avaliação da Comissão quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra (preta/parda) terá validade apenas para este edital.

18.10 O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico constante no subitem 1.1.

18.11 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação do resultado de que trata o subitem 18.10. A UFSJ não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado.

18.12 O candidato não enquadrado na condição de pessoa negra (preta/parda) poderá interpor recurso contra o resultado do procedimento de heteroidentificação realizado pela Comissão de Heteroidentificação no primeiro dia útil após a publicação a que se refere o subitem 18.10 deste Edital de Abertura, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível no endereço eletrônico constante no subitem 1.1, que deverá ser dirigido à comissão recursal e encaminhado via e-mail para secop@ufsj.edu.br.

18.13 Não serão analisados os recursos sem fundamentação, interpostos fora do prazo ou em desacordo com das normas estabelecidas neste Edital de Abertura ou nas demais normas pertinentes.

18.14 O recurso de que trata o subitem anterior será analisado pela comissão recursal, composta por 3 (três) integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.

18.15 Em suas decisões, a comissão recursal considerará a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão de heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

18.16 O resultado dos recursos será disponibilizado no endereço eletrônico constante no subitem 1.1.

18.17 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

18.18 O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico constante no subitem 1.1, no qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão final da confirmação da autodeclaração.

19 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

19.1 O resultado final do concurso será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, a qual tornará público o resultado mediante publicação no DOU e divulgação no endereço eletrônico de concursos da UFSJ.

19.2 A publicação do resultado final do concurso poderá ser feita em três listagens contendo, na primeira, a classificação em ampla concorrência (AC), na segunda, somente os candidatos classificados nas vagas reservadas a portadores de deficiência (PCD) e, na terceira, os classificados nas vagas reservadas a candidatos negros (PPP).

19.3 A relação dos candidatos aprovados será publicada de acordo com a ordem de classificação e respeitados os limites do Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

19.4 Os candidatos não classificados no quantitativo máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

19.5 Em atendimento ao § 3º do art. 39 do Decreto nº 9.739/2019, nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado.

20 DA INVESTIDURA NO CARGO

20.1 O candidato classificado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital de Abertura tem direito à nomeação, observados os prazos e procedimentos constantes na legislação pertinente, a rigorosa ordem de classificação e o prazo de validade do certame.

20.2 São condições para a investidura no cargo:

a. Aprovação no concurso público;

b. Escolaridade e titulação mínimas exigidas no item 2.1 deste Edital de Abertura, devendo o candidato apresentar o Diploma assinado por autoridade competente onde conste que o candidato faz jus ao título exigido no requisito de escolaridade;

c. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se estrangeiro, ser portador de visto permanente;

d. Aptidão física e mental verificadas em prévia inspeção médica oficial;

e. Apresentação dos documentos pessoais e declarações de inexistência de vínculo em cargo público, considerando as hipóteses previstas no Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal; Autorização de Acesso às Declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física, Declaração de não demissão do serviço Público Federal ou destituição de cargo em comissão;

f. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

20.3 Os diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras deverão, no caso de graduação, serem revalidados por universidades públicas brasileiras que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, e, no caso de Mestrado e de Doutorado, serem reconhecidos por universidades públicas brasileiras que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

20.4 A investidura do candidato aprovado no cargo fica condicionada ao seu prévio comparecimento, no prazo determinado pelo SECOP, para entrega da documentação exigida para a admissão.

20.5 A posse ocorrerá no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação do Ato de Nomeação no DOU, tornando-se sem efeito se a mesma não ocorrer no prazo previsto.

20.6 A posse se dará mediante assinatura pelo candidato ou por seu procurador, legalmente constituído, de Termo de Posse elaborado especialmente para esse fim e assinado também pelo Reitor da UFSJ.

20.7 A posse habilita o candidato a entrar em exercício no cargo para o qual foi aprovado. O início do exercício deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias, contados da data da posse.

20.8 O candidato que vier a ser nomeado e empossado estará sujeito ao Regime Jurídico dos Servidores Civis da União, instituído pela Lei nº 8.112/1990, bem como a Lei nº 12.772/2012, e demais leis e atos normativos inferiores pátrios que disciplinam a matéria, especialmente, as legislações internas da UFSJ.

20.9 O não cumprimento das exigências legais, por parte do candidato, facultará à UFSJ publicar Ato tornando sem efeito a nomeação do candidato, ou Ato de Exoneração na hipótese de o candidato ter tomado posse do cargo.

20.10 O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, nos termos do art. 41, caput, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, Leis nº 8.112, de 11/12/1990, e nº 12.772, de 28/12/2012, e ainda conforme as normas estabelecidas pela UFSJ, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão avaliados.

21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 O concurso terá validade de 01 (um) ano, contado da data de publicação da homologação do resultado no DOU, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Administração.

21.2 As vagas que posteriormente forem destinadas à UFSJ, no prazo de validade do concurso e referentes ao cargo/área mencionado neste Edital de Abertura, deverão ser preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos aprovados, conforme Quadro 3, que poderão ser lotados em qualquer dos campi integrantes da estrutura organizacional da UFSJ, de acordo com as necessidades e interesses desta instituição.

Quadro 3: Ordem de Nomeação

Ampla Concorrência (AC) + 5% PCD + 20% Negros (PPP)	
Vaga	Cadastro utilizado
1	PCD de acordo com subitem 2.3 ou AC
2	AC
3	PPP
4	AC
5	PCD

21.3 O candidato aprovado dentro do quantitativo de vagas previsto neste Edital de Abertura poderá solicitar a sua reclassificação para a última posição da lista de candidatos classificados no concurso.

21.4 Não havendo candidatos inscritos ou aprovados neste concurso, a UFSJ poderá aproveitar concursos públicos realizados por outras IFES.

21.5 Os candidatos habilitados deverão manter atualizados os seus endereços residencial e eletrônico junto ao SECOP, durante o prazo de vigência do concurso.

21.6 A convocação do candidato para assumir o cargo será realizada por comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, utilizando-se do endereço do correio eletrônico indicado pelo candidato em sua ficha de inscrição, não o desobrigando do dever de observar os comunicados divulgados no endereço eletrônico e/ou no DOU.

21.7 As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos do concurso público correrão à conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

21.8 As ocorrências não previstas neste Edital de Abertura, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela PROGP ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

21.9 Este Edital de Abertura entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

ANEXO I

Conteúdo Programático (Temas para o sorteio da Prova Escrita e Prova Didática)
1 - Estruturas de dados: vetor, matriz, pilha, fila, listas encadeadas, heap, árvores, tabela hash e suas complexidades;
2 - Algoritmos de ordenação e busca em memória principal e secundária e suas complexidades.
3 - Programação Orientada a Objetos, Programação Genérica e Padrões de Projeto (Design Patterns.
4 - Redes de Computadores;
5 - Cálculo Numérico;

ANEXO II

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Critérios Avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado	5,0 pontos	
2. Clareza e objetividade na descrição do tema	2,0 pontos	
3. Organização na forma de apresentação do tema	2,0 pontos	
4. Uso correto da Língua Portuguesa	1,0 ponto	
Total	10,0 pontos	

ANEXO III

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Critérios Avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. PLANEJAMENTO	1,0	
1.1 Adequação do conteúdo ao objetivo	0,2	
1.2 Seleção e organização sequencial de conteúdo	0,2	
1.3 Estratégia de ensino	0,2	
1.4 Adequação do plano de aula	0,2	
1.5 Adequação da bibliografia ao tema	0,2	
2. DESENVOLVIMENTO DA AULA	8,0	
2.1 Visão introdutória do assunto	0,5	
2.2 Clareza na apresentação	0,5	
2.3 Desenvolvimento sequencial da exposição	0,5	
2.4 Uso adequado dos recursos didáticos	0,5	
2.5 Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais	0,5	
2.6 Adequação do conteúdo para alunos de graduação	0,5	
2.8 Domínio do conteúdo	5,0	
3. ATUAÇÃO DO PROFESSOR	1,0	
3.1 Naturalidade	0,5	
3.2 Uso correto da língua portuguesa	0,5	
TOTAL	10,0	

Caso o tempo previsto no edital (item 10.7) não seja cumprido, a prova didática não será avaliada e a nota final será 0,00 (zero)

ANEXO IV
CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA TÍTULOS

1- ATIVIDADES CIENTÍFICAS E ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.)

ATIVIDADE	Pontuação	Pontuação Obtida
Artigos científicos publicados na íntegra ou aceitos para publicação em periódicos especializados, ou anais de eventos classificados, com corpo editorial (por artigo), na área do concurso ou em áreas afins:	Qualis A1; 7,0 pontos/artigo Qualis A2, B1: 6,0 pontos/artigo Qualis B2, B3; 3,0 ponto/artigo Qualis B4, B5; 2 pontos/artigo	
Trabalho científico premiado, em âmbito internacional, na área do concurso ou em áreas afins	3,0 pontos/prêmio	
Trabalho científico premiado, em âmbito nacional, na área do concurso ou em áreas afins	1,0 pontos/prêmio	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, sem classificação QUALIS, na área do concurso ou em áreas afins	1,0 pontos/artigo	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, sem classificação QUALIS, na área do concurso ou em áreas afins	0,5 pontos/artigo	
Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em áreas afins	0,5 pontos/resumo	
Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em áreas afins	0,5 ponto/resumo	
Coordenação de evento científico internacional	3,0 pontos/evento	
Coordenação de evento científico nacional	2,0 pontos/evento	
Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional	1,0 pontos/ participação	
Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico nacional	0,5 pontos/ participação	
Coordenação de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa	2,0 pontos/ coordenação	
Membro colaborador de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa	0,5 pontos/projeto	
Editor-chefe de revista científica indexada no ISI	2,0 pontos/ano	
Membro do corpo editorial de revista científica indexada no ISI	1,0 ponto/ano	
Diretor/Presidente de entidades científicas ou Tecnológicas	1,0 ponto/ano	
Coordenação de projeto de extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES	1,0 pontos/projeto	
Colaborador em projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES	0,5 pontos/projeto	
Autoria de livro na área do concurso ou áreas afins, cadastrado no ISBN	7,0 pontos/livro	
Organizador de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN	3,0 pontos/livro	
Autoria de capítulo de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN	1,5 pontos/capítulo	

Tradução de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN	2,0 pontos/livro	
Tradução de artigo ou ensaio na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN ou ISSN	0,5 ponto/tradução	
Tradução de capítulo de livro na área do concurso ou ou em áreas afins, cadastrado no ISBN	0,5 ponto/capítulo	
Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente	2,0 pontos/registro	
Pedido de patente ou de licença com número de protocolo emitido por autoridade competente	1,0 ponto/pedido	
Registro de Software com certificado emitido por autoridade competente	1,0 pontos/registro	
Pedido de registro de Software com número de protocolo emitido por autoridade competente	0,5 ponto/pedido	
Soma 1 (soma parcial bruta de todos os itens pontuados nessa tabela)		
Resultado 1	Máximo 6 pontos	

2-ATIVIDADES DE ENSINO (Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.)

ATIVIDADE	Pontuação	Pontuação Obtida
Atividade de magistério superior, na graduação, na área do concurso	1,5 pontos/semestre	
Atividade de magistério superior, na graduação, em áreas afins ao concurso	1,0 ponto/semestre	
Atividade docente em pós-graduação Stricto sensu	2,0 pontos/15horas	
Curso ministrado em evento científico ou de extensão	0,5 ponto/curso	
Estágio em docência em programa de pós-graduação Stricto sensu	0,3ponto/semestre	
Orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada	4,0 pontos/orientação	
Co-orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada	2,0 pontos/coorientação	
Orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada	3,0 pontos/orientação	
Co-orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada	1,5 pontos/coorientação	
Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa e vinculado à bolsa	1,5 pontos/orientação	
Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa, não vinculado a bolsa	1,0 ponto/orientação	
Orientação de trabalhos de graduação ou extensão	1,5 pontos/orientação e 1,0 ponto/coorientação	
Tutor orientador de grupo PET (Programa de Educação Tutorial)	1,0 ponto/semestre	
Soma 2	-	
Resultado 2	Máximo 2,5 pontos	

3-ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OUTRAS (Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.)

ATIVIDADE	Pontuação	Pontuação Obtida
Participação em banca examinadora de concurso público para admissão de docente em IES pública	2,0 pontos/banca	
Participação em banca examinadora de processo seletivo para admissão de docentes em IES pública ou privada	1,0 ponto/banca	
Participação em banca examinadora de defesa de tese de Doutorado, exceto o orientador	4,0 pontos/banca	
Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de Mestrado, exceto o orientador	2,0 pontos/banca	
Participação em banca examinadora de defesa de monografia, Latu sensu, exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso de Graduação, exceto o orientador	0,5 ponto/banca	
Cargos de direção ou coordenação em instituições públicas ou privadas, Reitor, Vice-Reitor, Diretor ou equivalente, Pró-Reitor ou equivalente	4,0 pontos/ano	
Coordenador de curso de pós-graduação Stricto-sensu	4,0 pontos/ano	
Coordenador de curso de pós-graduação Latu-sensu	2,0 pontos/ano	
Coordenador de curso de graduação	2,0 pontos/ano	
Coordenador de extensão	1,0 pontos/ano	
Chefe de unidade acadêmica ou unidade equivalente	2,0 pontos/ano	
Membro de conselho universitário, órgãos colegiados e comissões permanentes	0,5 ponto/comissão	
Estágio de pós-doutorado ou equivalente com bolsa de agência de fomento	4,0 pontos/ano	
Bolsista de programa de pós-graduação	0,5 ponto/ano	
Aprovação em concurso público para magistério superior	0,5 ponto/aprovação	
Soma 3	-	
Resultado 3	Máximo 1,5 pontos	

Total = (Resultado 1 + Resultado 2 + Resultado 3)	Máximo 10 pontos	

ANEXO V

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

Desenvolvimento	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1- Contextualização do tema	2,0 pontos	
2- Conhecimento (domínio) e abrangência do assunto abordado	4,0 pontos	
3 Exposição clara e objetiva com fluência e adequação da linguagem	2,0 pontos	
4- Relevância do tema para área do concurso	1,0 ponto	
5- Indicação de referências bibliográficas	1,0 ponto	
Total	10,0 pontos	

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2022

Considerando a Concessão Pública realizada através da licitação em epígrafe, declara-se Classificada no certame a empresa IVANETE BARBOSA SANTANA ME, CNPJ 07.101.288/0001-30 com o valor de retribuição mensal de R$326,12 (trezentos e vinte seis reais e doze centavos). Ata disponível no link: https://cpcfjl.ufs.br/tag/9-.

ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
Presidente da CPCFJL

(SIDEC - 13/09/2022) 154050-15267-2022NE111111

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 48/2022

Empresa Vencedora: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ: 13.406.686/0001-67; Valor Global da Ata: R$ 2.301.000,00.

FABIANA ALMEIDA SERRA
Pregoeira

(SIDEC - 13/09/2022) 154050-15267-2022NE111111

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022 - UASG 154050

Nº Processo: 23113032609202280. Objeto: Aquisição de maravalha do tipo pinus para roedores (camundongos e ratos) para atender as demandas do Biotério Central, da Universidade Federal de Sergipe.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n, Bairro Jardim Rosa Elze - São Cristovão/SE ou https://www.gov.br/compras/edital/154050-5-00059-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

AILTON BATISTA ANDRADE JUNIOR
Assistente em Administração

(SIASGnet - 13/09/2022) 154050-15267-2022NE001111

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022

Processo nº 23113.023646/2022-66; UASG: 154050; Pregão Eletrônico (SRP) nº 53/2022; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo (baterias estacionárias) para atender a demanda da Divisão de Gestão de Energias Convencionais e Renováveis (DIGEN) com o objetivo de manter pleno funcionamento do sistema de proteção/comando da subestação de 69kV da UFS - Universidade Federal de Sergipe; Data da Assinatura da Ata: 12/09/2022; Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Itens adjudicados e empresas: 13.125.158/0001-30 - PROLIN LTDA - item 1.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2022 - UASG 154419

Nº Processo: 23101007602202279 . Objeto: Contratação da prestação de serviços de inscrição no evento de capacitação 16º Pregão Week - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão , Instituto Negócios Públicos, a ser realizado em formato presencial e online, no período de 03 a 07/10/2022. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição, em especial para a contratação de serviços técnicos. Declaração de Inexigibilidade em 13/09/2022. CARLOS ALBERTO MOREIRA DE ARAUJO JUNIOR. Pro Reitor de Administração e Finanças. Ratificação em 13/09/2022. LUIS EDUARDO BOVOLATO. Reitor. Valor Global: R$ 37.148,98. CNPJ CONTRATADA : 10.498.974/0002-81 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUB.

(SIDEC - 13/09/2022) 154419-26251-2022NE800232

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 62/2022; 63/2022 e 64/2022 -UFT. Pregão Eletrônico nº 04/2022-UFT. Processo: 23101.004083/2022-97. Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de gênero alimentício para atender a Universidade Federal do Tocantins-UFT Reitoria e de seus respectivos Campi, quais sejam, Arraias, Gurupi, Miracema, Palmas e Porto Nacional e das necessidades da Universidade Federal do Norte do Tocantins, campi, Araguaína e Tocantinópolis.
Vigência: 05 de setembro de 2022 a 05 de setembro de 2023;
Data de Assinatura: 05 de setembro de 2022.
Partes: Fundação Universidade Federal do Tocantins (órgão gerenciador) e as empresas detentoras das Atas de Registro de Preços: -TRES CORACOES ALIMENTOS S.A, inscrita no CNPJ sob nº63.310.411/0001-01, Total do Fornecedor: R$ 71.913,60; -WRC COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº39.604.480/0001-35, Total do Fornecedor: R$ 49.333,36; -DISTRIBUIDORA NUNES, inscrita no CNPJ sob n° 35.072.474/0001-23, Total do Fornecedor: R$ 106.800,00;
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 288.046,96(DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

EDITAL Nº60 UFT/PROGRAD/COPESE DE 05 DE SETEMBRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO POR ANÁLISE CURRICULAR PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - TOCANTINÓPOLIS (UFT) 2022/2

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, aprovado pela REITORIA, PROGRAD e COPESE, que estarão abertas, no período estabelecido no cronograma disposto no Quadro I do subitem 1.1 deste edital, as inscrições do Processo Seletivo por Análise Curricular - Educação do Campo - Tocantinópolis 2022/2 para o preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas remanescentes para o curso de Graduação em Educação do Campo (Licenciatura): Habilitação em (Artes Visuais) Códigos e Linguagens - Artes e Música no Campus de Tocantinópolis e destinadas aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou que tenham obtido certificado de conclusão no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM; do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo por Análise Curricular - Educação do Campo - Tocantinópolis 2022/2 selecionará candidatos cujo ingresso será para o 2º semestre letivo de 2022.

1.2. As datas previstas para a execução das atividades deste processo seletivo estão dispostas no CRONOGRAMA DO QUADRO I abaixo:

QUADRO I - CRONOGRAMA GERAL	
2022 - SETEMBRO	
05	Publicação do Edital de Abertura
06	Prazo para interposição de recurso (impugnação) contra o edital - início: 10h / término: 23h59 - somente através de link específico disponibilizado no site www.copese.uft.edu.br
12	Publicação da resposta aos recursos contra o edital (impugnação) www.copese.uft.edu.br
12	Início das Inscrições - a partir das 10h (www.copese.uft.edu.br)
	Início do período para submissão de documentos comprobatórios do Requerimento de Análise Curricular - a partir das 10h, somente através de link específico no site www.copese.uft.edu.br
12 a 14	Prazo para solicitação on-line de isenção da taxa de inscrição (início: 10h / término: 23h59). Somente através de link específico disponibilizado no site www.copese.uft.edu.br
15	Divulgação do Resultado Provisório das solicitações de isenção da taxa de inscrição (www.copese.uft.edu.br).
16	Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição (início: 0h / término: 23h59). Somente através de link específico disponibilizado no site www.copese.uft.edu.br.
19	Respostas aos recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição (www.copese.uft.edu.br).
	Publicação do Resultado Definitivo das solicitações de isenção (www.copese.uft.edu.br).
22	Término das inscrições - às 23h59
23	Último dia para pagamento da taxa de inscrição.
26	Publicação da relação preliminar das inscrições confirmadas (www.copese.uft.edu.br)
27	Prazo para interposição de recursos contra a relação preliminar das inscrições confirmadas - início: 10h / término: 23h59 - somente através de link específico disponibilizado no site www.copese.uft.edu.br
28	Término do período para submissão de documentos comprobatórios do Requerimento de Análise Curricular - às 23h59
30	Homologação das Inscrições (www.copese.uft.edu.br)
2022 - OUTUBRO	
03 a 04	Etapa I - Análise Curricular (Realizada por Banca Examinadora)
06	Publicação do Resultado Provisório
07	Prazo para interposição de recursos contra o Resultado Provisório da Etapa I - início: 10h / término: 23h59 - somente através de link específico disponibilizado no site www.copese.uft.edu.br
10	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo
	Publicação da Convocatória para Cadastro e Matrículas 1ª Chamada
13 e 14	Matrícula Eletrônica da 1ª Chamada
18	Publicação da 2ª Chamada (se houver) Após as 16h.
19 e 20	Matrícula Eletrônica da 2ª Chamada (se houver)
21	Publicação da 3ª Chamada (se houver) Após as 16h.
24 e 25	Matrícula Eletrônica da 3ª Chamada (se houver)
À definir	Matrículas presenciais

2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1. Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas remanescentes do Edital Copese/Prograd nº 19/2022, para o curso de Educação do Campo (Licenciatura): Habilitação em Artes Visuais e Música Códigos e Linguagens - Artes e Música no Campus de Tocantinópolis. As vagas serão distribuídas em 03 (três) modalidades de concorrência - Reserva Legal de Vagas, Ações Afirmativas UFT e Ampla Concorrência (AC) - conforme o quadro disponível no Anexo I deste edital.

2.2. DA RESERVA LEGAL DE VAGAS - Aplicação da lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e da lei n° 13.409, de 28 de dezembro de 2016

2.2.1. Em atendimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; e Lei n° 13.409, de 28 de dezembro de 2016, 50% (cinquenta por cento) das vagas dos cursos de graduação da UFT, ofertadas neste processo seletivo, serão reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

2.2.2. As vagas reservadas à aplicação das Leis nº 12.711/2012 e n° 13.409/2016 serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com as notas obtidas pelos candidatos, dentro de cada um dos seguintes grupos de inscritos, conforme a Portaria Normativa n° 09/17, de 05 de maio de 2017:

I. GRUPO L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

II. GRUPO L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

III. GRUPO L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012 e suas alterações), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

IV. GRUPO L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

V. GRUPO L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

VI. GRUPO L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

VII. GRUPO L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012 e suas alterações), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

VIII. GRUPO L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012 e suas alterações), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

2.2.3. DOS CONCEITOS APLICÁVEIS ÀS MODALIDADES DE RESERVA DE VAGAS

2.2.3.1. De acordo com as disposições do artigo 2º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012, para os efeitos deste edital são considerados:

I. processo seletivo: o procedimento por meio do qual se selecionam os estudantes para ingresso no ensino médio ou superior, excluídas as transferências e os processos seletivos destinados à portadores de diploma de curso superior;

II. escola pública: a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

a) As escolas pertencentes ao Sistema S (Senai, Sesi, Senac, entre outros), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares (mesmo que mantenham educação gratuita) NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para participação do processo seletivo para a aplicação da Lei nº 12.711/2012.

III. família: a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;

IV. morador: a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do estudante no processo seletivo da instituição federal de ensino;

V. renda familiar bruta mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto no subitem 2.2.5.2 (inciso I) deste edital.

VI. renda familiar bruta mensal per capita: a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada na forma do disposto no subitem 2.2.5.2 (e seus incisos) deste edital.

2.2.4. DA CONDIÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA

2.2.4.1. São considerados candidatos egressos do ensino público, exclusivamente, aqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja).

2.2.4.2. Não poderão concorrer às vagas reservadas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas da rede privada parte do ensino médio.

2.2.4.3. No ato do requerimento da matrícula será exigido do candidato que tiver optado por concorrer às vagas reservadas a que se referem os incisos de I a VIII do subitem 2.2.2 deste edital e que apresente certificado de conclusão com base no resultado do Enem, do Encceja, a assinatura de declaração cujo teor ateste a informação de que, em nenhum momento, tenha cursado parte do ensino médio na rede privada.

2.3.4.4. O candidato ao sistema de reserva legal de vagas (de aplicação da Lei nº 12.711/2012) que não entregar, no ato da matrícula, a documentação comprobatória de egresso de escola pública citada no item 11 (e seus subitens) deste edital será automaticamente eliminado do Processo Seletivo e perderá, consequentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes.

2.2.5. DA CONDIÇÃO DE RENDA (SOMENTE PARA OS GRUPOS L1, L2, L9 e L10)

2.2.5.1. Somente poderão concorrer às vagas reservadas para os Grupos L1, L2, L9 ou L10, de que tratam os incisos I, II, V, VI do subitem 2.2.2 deste edital, os estudantes que comprovarem a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos per capita.

2.2.5.2. Para os efeitos deste edital, a renda familiar mensal bruta per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

I. calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo da Instituição Federal de Ensino. Serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis; incluem-se nesse cálculo os rendimentos provenientes do seguro desemprego.

II. calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto acima e divide-se o valor apurado pelo número de pessoas do grupo familiar do estudante.

III. estão excluídos do cálculo os valores percebidos a título de: a) auxílios para alimentação e transporte; b) diárias e reembolsos de despesas; c) adiantamentos e antecipações; d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores; e) indenizações decorrentes de contratos de seguros; f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas: a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; c) Programa Bolsa Família e os

programas remanescentes nele unificados; d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem; e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios;

2.2.5.3. A apuração e a comprovação da condição de beneficiário do candidato classificado, optante pela modalidade de vaga reservada, conforme a modalidade de concorrência escolhida no ato da inscrição e descrita no item 2 (e seus subitens) deste Edital serão baseadas nas informações prestadas no questionário socioeconômico, na ficha cadastral, nos dados contidos em sua ficha de inscrição neste processo seletivo, nas declarações e nos comprovantes de renda, no laudo médico apresentado e no documento da perícia médica que poderá ser realizada pela UFT, nos casos de reserva de vagas a pessoas com deficiência, todos listados neste edital, divulgados em www.copese.uft.edu.br.

2.2.5.4. Se necessário, a UFT poderá realizar entrevista e/ou visita ao local do domicílio do estudante, bem como consultar cadastros de informações socioeconômicas;

2.2.5.5. A UFT poderá instaurar, a qualquer momento, comissões (de ingresso e renda, socioeconômica, de acessibilidade e/ou de autodeclararão étnico - racial) responsáveis por verificar a condição do aluno que ingressou na modalidade de vaga reservada. Alguns mecanismos adicionais poderão ser utilizados tais como: uso de entrevistas; visitas ao local de domicílio do aluno; consultas a cadastros de informações socioeconômicas do aluno e do seu núcleo familiar, inclusive dos genitores e/ou tutores legais, independentemente da lista de composição de família apresentada e/ou aplicação de questionário específico;

2.2.5.6. A UFT aceitará a inscrição do candidato no Cadastro Único de Programas Sociais (CADúnico) como alternativa à comprovação de renda descrita no subitem 11.20.2 deste edital, desde que esteja atualizado nos últimos 06 meses e que apresente de forma clara o rendimento familiar mensal per capita em documento fornecido pelo município gestor do cadastro;

2.2.5.7. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Universidade Federal do Tocantins, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

2.2.5.8. O candidato ao sistema de reserva legal de vagas (de aplicação da Lei nº 12.711/2012) que não entregar, no ato da matrícula, a documentação comprobatória da percepção de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos per capita citada no item 11 (e seus subitens) deste edital será automaticamente eliminado do Processo Seletivo e perderá, consequentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes.

2.3. DA RESERVA DE VAGAS DAS AÇÕES AFIRMATIVAS UFT - ETNIA INDÍGENA OU QUILOMBOLA

2.3.1. Das vagas oferecidas em cada curso, 5% (cinco por cento) serão destinadas à inclusão racial, disponibilizadas à etnia indígena (GRUPO A1) e 5% para quilombolas (GRUPO A2).

2.3.2. Em conformidade com o § 2º do Art. 10 da Portaria nº. 18, de 11 de novembro de 2012, do Ministério da Educação, a UFT manterá a cota de 5% para os indígenas de acordo com a Resolução do Consepe 3A/2004, alterada pela Resolução do Consepe 10/2011 e 5% para quilombola conforme Resolução do Consuni nº 14/2013.

2.3.3. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas por meio das ações afirmativas da UFT para etnia indígena e quilombola deverá efetuar sua inscrição, conforme o item 5.5 (e seus subitens) deste Edital, selecionar esta opção no momento da inscrição e preencher o questionário sociocultural.

2.3.4. Ao selecionar o sistema de reserva de vagas por meio das ações afirmativas da UFT para etnia indígena ou quilombola (grupos A1 e A2), o candidato automaticamente estará isento do pagamento da taxa de inscrição.

2.3.5. O candidato ao sistema de reserva de vagas por meio das ações afirmativas da UFT para etnia indígena ou quilombola que efetuar mais de uma inscrição (mesmo se uma delas for paga), terá confirmada somente a última inscrição realizada (aquela com o número de inscrição maior). As outras serão automaticamente canceladas e não haverá devolução de pagamento.

2.3.6. A confirmação da inscrição do candidato ao sistema de reserva de vagas por meio das ações afirmativas da UFT para etnia indígena ou quilombola será realizada somente após o término do período de inscrição.

2.3.7. O candidato ao sistema de reserva de vagas por meio das ações afirmativas da UFT para etnia indígena ou quilombola que não entregar, no ato da matrícula, a documentação citada no item 11 (e seus subitens) deste edital será automaticamente eliminado do Processo Seletivo e perderá, consequentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes.

2.4. DO REMANEJAMENTO DAS VAGAS

2.4.1. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com as notas obtidas pelos estudantes dentro de cada um dos grupos de inscritos (L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14, A1, A2 e AC).

2.4.1.1. Para cada uma das chamadas de que trata o item anterior, serão calculadas as vagas disponíveis, observando-se a quantidade de vagas já preenchidas por candidatos que tenham optado pelo ingresso nas vagas reservadas nos termos da Lei 12.711/2012 e das Ações Afirmativas da UFT.

2.4.2. Nos termos da Portaria Normativa MEC nº 18/2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 09/2017, em caso de não preenchimento de vagas reservadas, aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e às pessoas com deficiência, no período vigente para chamadas e não existindo classificados em número suficiente para a ocupação das mesmas, aquelas remanescentes serão preenchidas, da seguinte forma por ordem de prioridade:

a) L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

L1 > L9 > L2 > L10 > L6 > L14 > L5 > L13 > (A1 ou A2)* > AC

b) L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

L2 > L10 > L1 > L9 > L6 > L14 > L5 > L13 > (A1 ou A2)* > AC

c) L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

L5 > L13 > L6 > L14 > L2 > L10 > L1 > L9 > (A1 ou A2)* > AC

d) L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

L6 > L14 > L5 > L13 > L2 > L10 > L1 > L9 > (A1 ou A2)* > AC

e) L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

L9 > L1 > L2 > L10 > L6 > L14 > L5 > L13 > (A1 ou A2)* > AC

f) L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

L10 > L2 > L1 > L9 > L6 > L14 > L5 > L13 > (A1 ou A2)* > AC

g) L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012 e suas alterações), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

L13 > L5 > L6 > L14 > L2 > L10 > L1 > L9 > (A1 ou A2)* > AC

h) L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012 e suas alterações), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

L14 > L6 > L5 > L13 > L2 > L10 > L1 > L9 > (A1 ou A2)* > AC

i) A1 - Candidatos indígenas do sistema de reserva de vagas por meio das ações afirmativas da UFT:

A1 > A2 > AC

j) A2 - Candidatos de origem quilombola do sistema de reserva de vagas por meio das ações afirmativas da UFT:

A2 > A1 > AC

k) AC - Ampla Concorrência:

AC > L1 > L9 > L2 > L10 > L6 > L14 > L5 > L13 > (A1 ou A2)*

2.4.2.1. Em "(A1 ou A2)*" terá prioridade o candidato com a Nota Final (NF) mais alta. Em caso de empate o critério de desempate será o candidato com mais idade (em observância ao Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.471/03 - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso).

3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

3.1 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei nº 13.146/2015, na Lei 14.126/21 e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista).

3.2. O candidato com deficiência poderá optar por se inscrever para as vagas que lhe são destinadas por meio da reserva de vagas aos estudantes oriundos de escola pública (Reserva Legal de Vagas).

3.3. O candidato com deficiência que quiser concorrer às vagas reservadas a essa modalidade deverá indicar essa intenção no ato da Inscrição.

3.4. O candidato com deficiência inscrito para as vagas reservadas a essa modalidade, se classificado neste processo seletivo, poderá ser submetido à perícia médica promovida por comissão específica da UFT, para esse fim, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência declarada realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições.

3.5. Os candidatos com deficiência aprovados, se e quando convocados para a perícia médica, deverão apresentar-se munidos de laudo médico original, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, emitido nos últimos 90 noventa dias para deficiências reversíveis, e sem limite de data de emissão para deficiências irreversíveis, que contenha parecer descritivo elaborado pelo médico, no qual conste:

a) o código da deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças - CID;

b) a categoria de deficiência classificada no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999.

3.6. A inobservância do disposto nos subitens 3.4 e 3.5 deste edital, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia (se e quando convocado) acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições e a eliminação do processo seletivo.

3.7. A inobservância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste edital implicará a perda do direito a ser matriculado para as vagas reservadas a deficientes.

3.8. O laudo médico apresentado terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido.

3.9. A condição de deficiente só será validada no período de matrícula e de entrega de documentos para a matrícula.

3.10. Somente após a comprovação da deficiência, nos termos acima, com a homologação do laudo realizada por comissão específica da UFT, efetivar-se-á em definitivo a matrícula do candidato classificado na condição de deficiente.

3.11. A comissão poderá solicitar outros exames ou documentos. Cabe exclusivamente ao candidato interessado providenciar a documentação correta e indispensável à comprovação da condição de deficiente.

3.12. Concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiência o candidato que for oriundo de escola pública nos termos da reserva de vagas da Lei 12.711/2012 e tiver cumprido todas as exigências previstas no item 3 (e seus subitens) deste Edital e da modalidade de concorrência para o qual se inscreveu, ou seja, tenha requerido, no ato da inscrição, participar dessa categoria de vagas; tenha entregue laudo médico válido; tenha se submetido à perícia médica (se e quando convocado), tenha comprovado os demais requisitos da respectiva modalidade de concorrência; e, por fim, tenha tido a homologação do seu laudo pela comissão específica da UFT, constatando a deficiência.

3.13. O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência não participará das demais modalidades de concorrência.

3.14 O candidato que se inscrever como deficiente e não comprovar tal condição, na forma e no prazo da entrega de documentos para matrícula, ficará automaticamente excluído deste processo seletivo.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital por meio de formulário on-line, disponível no endereço eletrônico http://www.copese.uft.edu.br, no prazo previsto no cronograma do Quadro I do subitem 1.2 deste edital.

4.2. O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação e sua fundamentação, que serão julgados pela comissão organizadora do concurso.

4.3. Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.

5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Poderá solicitar a isenção total do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo por Análise Curricular - Educação do Campo 2022/2 o candidato que, conforme o Decreto nº 6.593/2008, comprovar (cumulativamente):

I) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e

II) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

5.1.1 Para ter direito à isenção da taxa de inscrição através o candidato deverá solicitá-la no período previsto no cronograma do Quadro I do subitem 1.2 deste edital, tendo que (obrigatoriamente):

a) preencher corretamente o formulário de solicitação de isenção disponibilizado por meio de link específico no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, informando o Número de Identificação Social (NIS) em seu nome.

5.1.2. A concessão de isenção da taxa de inscrição pelo Cadastro Único está sujeita, ainda, à aprovação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, cadastrado na Base Nacional do CadÚnico, pelo Sistema de Isenção de Taxas de Concursos (SISTAC) do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

5.1.3. Candidatos inscritos no CadÚnico com prazo menor que 45 dias da data de solicitação da isenção de taxa terão o pedido indeferido pelo SISTAC e consequentemente pela COPESE/UFT.

5.1.4. Para que o candidato não tenha problema com indeferimento da solicitação, é necessário que, no ato do preenchimento on-line do formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, informe todos os dados solicitados exatamente como estão cadastrados no Cadastro Único. Qualquer inconsistência cadastral poderá interferir no processo de concessão da isenção.

5.2. Das Disposições Gerais Sobre a Isenção:

5.2.1. Os candidatos que solicitarem isenção de taxa de inscrição deverão realizar a inscrição no Processo Seletivo. Atenção: A solicitação de isenção de taxa de inscrição realizada através do sistema on-line de isenção (regulada por este edital) NÃO substitui a obrigatoriedade de realização da inscrição no Processo Seletivo.

5.2.2. O candidato que tiver o pedido de isenção deferido deverá realizar sua inscrição no Processo Seletivo, ignorar o boleto bancário gerado e aguardar a confirmação da inscrição, que será realizada somente após o término do período de inscrição.

5.2.3. O candidato que tiver o pedido de isenção deferido e não realizar sua inscrição no Processo Seletivo, não terá a inscrição homologada e consequentemente não participará do concurso seletivo.

5.2.4 O candidato com o pedido de isenção deferido que realizar mais de uma inscrição (mesmo se uma delas for paga) terá confirmada somente a última inscrição realizada (aquela com número de inscrição maior). As outras serão canceladas automaticamente, não haverá devolução de pagamento e não serão atendidas solicitações

de alteração de dados da inscrição, tais como curso (código), e/ou modalidade de concorrência.

5.2.5 O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá efetuar normalmente a inscrição no processo seletivo, se assim desejar, devendo pagar o valor integral da taxa até o último dia do prazo previsto no edital de abertura.

5.2.6 A COPESE não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informação incorreta/inválida do Número de Identificação Social e/ou dos demais dados fornecidos pelo candidato no ato da solicitação de isenção.

5.2.7 Não haverá isenção parcial do valor da taxa de inscrição.

5.2.8 A resposta às solicitações de isenção da taxa de inscrição será publicada no site www.copese.uft.edu.br na data prevista no cronograma do Quadro I do subitem 1.2 deste edital.

5.3. Do recurso

5.3.1. Será admitido recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, somente em link específico disponibilizado no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, com prazo de interposição e data de publicação da resposta a estes recursos previstos no cronograma do Quadro I do subitem 1.2 deste edital.

5.4. Da justificativa de não participação no Processo Seletivo Educação do Campo Tocantinópolis - 2022/2

5.4.1. O candidato que obtiver a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo Educação do Campo Tocantinópolis - 2022/2 e não participar das etapas da seleção deverá justificar sua ausência se desejar solicitar nova isenção de taxa na próxima edição do processo seletivo.

5.4.2. A justificativa deve ser formalizada no período estabelecido no cronograma do Quadro I do subitem 1.2 deste edital, em link específico disponibilizado no endereço www.copese.uft.edu.br.

5.4.3. Obrigatoriamente, a justificativa de não participação deverá ser realizada com a inserção de documentos (que deverão estar datados e assinados) que comprovem o motivo que gerou a ausência, conforme abaixo:

a) Acidente de Trânsito - Boletim de Ocorrência Policial legível, com nome completo, CPF e RG do candidato envolvido, com relato do acidente de trânsito que deve ter ocorrido no dia da aplicação da prova antes do horário previsto para o início da aplicação (horário do Estado do Tocantins).

b) Assalto/Furto - Boletim de Ocorrência Policial legível, com nome completo, CPF e RG do participante envolvido, com relato do assalto/furto que deve ter ocorrido no dia da prova, antes do horário previsto para aplicação (horário do Estado do Tocantins).

c) Casamento - Certidão de Casamento legível, ocorrido em até 5(cinco) dias de antecedência do dia da prova, com nome completo do candidato

d) Morte na Família - Certidão de Óbito ocorrido em até 8 (oito) dias de antecedência da data da Prova, do cônjuge ou companheiro, pai, mãe, ou responsável legal, irmão, filho ou enteado, com documentação que comprove o parentesco.

e) Acompanhamento de Cônjuge - Documento, expedido por autoridade constituída, que comprove o acompanhamento de cônjuge ou companheiro deslocado para outra cidade.

f) Saúde - Atestado Médico legível, com o nome completo do Candidato especificando necessidade de repouso que contemple o dia da aplicação da prova. O documento deve conter o número do Conselho Regional de Medicina - CRM ou Registro do Ministério da Saúde - RMS e assinatura do médico. Também serão aceitos, atestados de acompanhamento de familiar: do cônjuge ou companheiro, pai, mãe ou responsável legal, filho ou enteado, com documentação que comprove o parentesco.

g) Maternidade - Certidão de Nascimento ou de adoção legível que contemple o dia de realização da prova, e que conste o nome completo do candidato.

g) Paternidade - Certidão de Nascimento ou de adoção legível que contemple o dia de realização da prova, e que conste o nome completo do candidato.

h) Trabalho - Declaração de exercício de atividade profissional que contemple o dia da prova, com número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e identificação do empregador responsável pela declaração.

5.4.4. Não será aceito documento auto declaratório emitido pelo próprio candidato ou pelos pais ou responsáveis.

5.4.5. Os documentos para justificativa de não participação devem conter todas as especificações citadas e apresentarem-se legíveis para análise, sob pena de serem considerados documentos inválidos para o fim a que destinam.

5.4.6. Serão aceitos somente documentos nos formatos PDF, com o tamanho máximo de 2MB.

5.4.7. Não serão aceitas justificativas de não participação no Processo Seletivo Educação do Campo Tocantinópolis - 2022/2 realizadas fora do sistema específico para à justificativa (disponibilizado no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br) e fora do período estabelecido no Quadro I do subitem 1.2 deste edital.

5.4.8. A justificativa será analisada e a resposta provisória será disponibilizada ao candidato no endereço www.copese.uft.edu.br na data estabelecida no cronograma do Quadro I do subitem 1.2 deste edital.

5.4.9. Caso a justificativa de não participação não seja aprovada, o candidato poderá interpor recurso, no período estabelecido no cronograma do Quadro I do subitem 1.2 deste edital, em link específico disponibilizado no endereço www.copese.uft.edu.br. O candidato deverá inserir novos documentos para justificativa de ausência no Processo Seletivo Educação do Campo Tocantinópolis - 2022/2

5.4.10. O recurso será analisado e a resposta final será disponibilizada ao candidato no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br na data estabelecida no cronograma do Quadro I do subitem 1.2 deste edital.

5.4.11. O candidato que não apresentar justificativa de não participação no Processo Seletivo Educação do Campo Tocantinópolis - 2022/2 ou tiver a justificativa reprovada após o recurso e desejar se inscrever na próxima edição do referido processo seletivo, deverá efetuar pagamento equivalente ao valor da taxa de inscrição.

5.4.12. A COPESE/UFT não se responsabiliza por justificativa de ausência não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar a situação de sua justificativa.

5.5. DA INSCRIÇÃO

5.5.1 A inscrição será realizada somente via internet, através do endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br no prazo previsto no cronograma do Quadro I do subitem 1.2 deste edital; e deverá ser realizada pelo próprio candidato, sendo de sua responsabilidade todas as informações fornecidas e digitadas no formulário, desde dados pessoais, escolha do curso e modalidade de concorrência.

5.5.2 Valor da taxa de inscrição: R$ 60,00 (sessenta reais);

5.5.3 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher, corretamente, o Formulário de Inscrição e o Questionário Socioeconômico, disponíveis no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, com todos os dados solicitados; confirmar inscrição; imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, devendo efetuar o pagamento até o prazo previsto no cronograma do Quadro I do subitem 1.2 deste edital.

5.5.4 O boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição poderá ser impresso durante todo o período de inscrição.

5.5.5 Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e em seus Anexos, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos (atenção especial aos requisitos exigidos para a modalidade de concorrência escolhida).

5.5.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

5.5.7 Ao se inscrever, o candidato declara serem verídicas as informações prestadas no formulário de inscrição, dispondo a COPESE/UFT do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.5.8 É de inteira responsabilidade do candidato, guardar o boleto bancário e o comprovante de pagamento para futura conferência, em caso de necessidade.

5.5.9. Não serão aceitos como comprovante de pagamento: depósito em conta corrente, transferência, agendamento de pagamento para compensação posterior, agendamento de depósito em envelope bancário ou outro protocolo para efeito de comprovação para data posterior ao prazo de pagamento indicado no cronograma do Quadro I do subitem 1.2 deste edital.

5.5.10. A COPESE/UFT não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.5.11. As inscrições somente serão homologadas, após a confirmação (enviada pelo Banco) de pagamento do boleto bancário e o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

5.5.12. O recolhimento da taxa de inscrição realizado fora do prazo estabelecido neste edital ou realizado por meio de pagamento agendado e não liquidado no referido prazo implicará a não efetivação da inscrição, e o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido.

5.5.13. O candidato que efetuar o pagamento de mais de uma inscrição e/ou efetuar mais de uma vez o pagamento para a mesma inscrição (mesmo boleto bancário), terá confirmada somente a última inscrição realizada (aquela com o número de inscrição maior). As outras serão canceladas automaticamente, não haverá devolução de pagamento e não serão atendidas solicitações de alteração de curso (código), cidade de prova, língua estrangeira, grupo de inscrição e/ou modalidade de concorrência.

5.5.14. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros Processos Seletivos.

5.5.15. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico e não haverá devolução de pagamento.

5.5.15.1. É considerada inscrição extemporânea a que tem o pagamento efetuado/processado após o prazo estabelecido neste Edital.

5.5.16. Após a efetivação do pagamento do boleto bancário - para os candidatos pagantes - ou após o término do período de inscrição - para os candidatos isentos - não haverá alteração de opção de curso, sistema de vagas, modalidade de concorrência, grupo de inscrito e não haverá devolução de pagamento.

5.5.17. Aos candidatos que optarem pelas vagas reservadas, conforme as Leis nºs 12.711/2012 e 13.409/2016, automaticamente estará indicando a escolaridade na rede pública que deverá ser comprovada no ato da matrícula (ou quando convocado), com apresentação de histórico escolar, por aqueles que cursaram o ensino médio integralmente em escolas públicas, em cursos regulares; ou mediante certificados, por aqueles que concluíram na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, nos termos descritos no subitem 2.2.4 (e seus subitens) deste edital.

5.5.18. Os candidatos egressos de escola pública que optarem por um dos grupos de inscrição para aqueles com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita deverão apresentar, ainda, a documentação comprobatória exigida no subitem 11.20.2 (e seus subitens) no ato da matrícula e/ou quando convocado.

5.5.19. Os candidatos que, na inscrição, optarem por vagas reservadas aos pretos, pardos e indígenas deverão assinar autodeclaração no ato da matrícula (ou quando convocado) e serão submetidos à verificação por comissão de heteroidentificação.

5.5.20. O candidato deverá escolher, no ato da inscrição do processo seletivo, uma única opção de curso e de modalidade de concorrência, em hipótese alguma será permitida ao candidato a alteração da referida modalidade de concorrência.

5.5.21. DA INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

5.5.21.1. Em observância ao Decreto nº 8.727/2016, o candidato que desejar incluir o nome social em sua inscrição, deverá anexar ao formulário de inscrição, em arquivo único em formato PDF: o Anexo XII deste edital (Requerimento de Inclusão de Nome Social - preenchido e assinado) e cópias simples do CPF e RG, somente durante o período das inscrições.

5.6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.6.1. A COPESE/UFT publicará, na data prevista no cronograma do Quadro I do subitem 1.2 deste edital, a relação preliminar das inscrições confirmadas (contra a qual caberá recurso) e posteriormente a homologação das inscrições, contendo todas as inscrições confirmadas. O candidato deverá conferir no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br a confirmação da sua inscrição (se os dados da inscrição efetuada foram recebidos e o valor da inscrição foi pago). Em caso negativo, o candidato terá o dia 27 de setembro de 2022 para entrar com recurso.

5.6.2. Somente serão homologadas as inscrições preenchidas corretamente, cujo recolhimento do valor seja realizado no prazo previsto no cronograma do Quadro I do subitem 1.2 deste edital e confirmado pelo Banco ou cuja solicitação de isenção tenha sido deferida.

5.6.3. O candidato com isenção deferida - deverá realizar sua inscrição no Processo Seletivo Educação do Campo Tocantinópolis - 2022/2, ignorar o boleto bancário (caso seja gerado) e aguardar a confirmação da inscrição, que será realizada somente após o término do período de inscrição.

5.6.4. A COPESE não enviará nenhuma comunicação/cartão de confirmação para o candidato sendo que, a obtenção destas informações é de responsabilidade do candidato, através do endereço eletrônico www.copese.edu.br.

6. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo será feito em etapa única por meio de Análise Curricular conforme segue:

6.1. ETAPA ÚNICA - ANÁLISE CURRICULAR

6.1.1. A Análise Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, se efetivará por intermédio do Requerimento de Análise Curricular devidamente comprovada.

6.1.2. A análise curricular se constitui na avaliação do histórico escolar do ensino médio do candidato por meio de uma Banca de Avaliadores definida pela Prograd/COPESE que procederá a pontuação com base na documentação anexada à inscrição (através de link específico disponibilizado no endereço eletrônico http://www.copese.uft.edu.br) e de acordo com o Anexo II deste edital e seguirá os seguintes critérios:

I) Serão consideradas apenas as notas do terceiro ano do ensino médio (Caso a disciplina não tenha sido cursada no terceiro ano do Ensino Médio, deverá ser utilizada a nota do último ano no qual o candidato cursou a disciplina);

II) As disciplinas analisadas serão as dispostas no Quadro II abaixo:

QUADRO II - DA ANÁLISE CURRICULAR	
Grupo de Conhecimento	Componente Curricular
Grupo 1: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa
Grupo 2: Matemática e suas Tecnologias	Matemática
Grupo 3: Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia, Física e Química
Grupo 4: Ciências Humanas e suas Tecnologias	História e Geografia

6.1.3. O candidato deverá anexar o histórico escolar do ensino médio digitalizado em documento único em formato PDF (em complementação ao Requerimento descrito no Anexo II deste edital), até a data prevista no cronograma do Quadro I do subitem 1.2 deste edital.

6.1.3.1. O candidato que não enviar os documentos comprobatórios, conforme subitem anterior, será atribuído pontuação igual a 0 (zero), será eliminado do processo seletivo.

6.1.4. Somente serão aceitos Históricos Escolares, legíveis, em papel timbrado da escola e com a respectiva assinatura (física e/ou eletrônica), com as informações relacionados no Requerimento de Análise Curricular (Anexo II deste edital) e expedidos até a data da juntada no sistema.

6.1.5. A documentação anexada valerá somente para avaliação da Banca Examinadora do Processo Seletivo Educação do Campo Tocantinópolis - 2022/2 da UFT.

6.1.6. A banca examinadora analisará a nota para cada um dos grupos de conhecimento descritos no item 6.2.2, conforme histórico escolar e Anexo II deste edital.

6.1.6.1. A pontuação de cada grupo de conhecimento (Anexo II deste edital) seguirá exclusivamente o limite máximo de pontos permitidos por grupo, computando, ao final, nota máxima de 10,00 pontos, após a aplicação dos pesos correspondentes e cálculo descrito no subitem 6.2.7 deste edital. Os pontos excedentes postulados pelo candidato serão desconsiderados.

6.1.6.1.2. Para candidatos que concluíram o ensino médio por meio de exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, como o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), ou equivalente, será considerada a nota obtida na certificação, e será efetuada a soma das médias dos grupos de conhecimento.

6.1.6.1.3. Caso a disciplina de Língua Portuguesa (Português) tenha sido cursada acompanhada de outras (por exemplo: Língua Portuguesa, Literatura e Gramática), será considerada apenas as notas da disciplina de Língua Portuguesa. Caso a disciplina Língua Portuguesa (Português) não tenha sido cursada, será realizada a média simples das disciplinas equivalentes.

6.1.6.1.4. Caso a disciplina de Matemática tenha sido cursada acompanhada de outras (por exemplo: Matemática, Geometria e Álgebra), será considerada apenas as notas da disciplina de Matemática. Caso a disciplina de Matemática não tenha sido cursada, será realizada a média simples das disciplinas equivalentes.

6.1.6.1.5. Se o histórico escolar, ou documento oficial equivalente, apresentar conceitos, e não números, notas diferentes da classificação de 0.00 a 10.00, ou uma única média global do estudante, será utilizada a Tabela de Equivalência entre Conceitos e Notas Numéricas - Anexo II para a conversão correspondente.

6.1.6.1.6. Caso a instituição de ensino do candidato utilize conceitos não previstos neste Edital (Anexo II), o candidato deverá solicitar à instituição de origem o preenchimento da declaração convertendo para nota numérica (0 a 10) o conceito do candidato.

6.1.7. A Nota da Análise Curricular (NAC), também considerada a Nota Final, será a média ponderada das notas dos grupos descritos no subitem 6.1.2 deste edital, NAC/NF = [(3 x N1) + (1 x N2) + (1 x N3A) + (1 x N3B) + (1 x N3C) + (2 x N4A) + (2 x N4B)] /11, obedecendo os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

6.1.8. Documentos ilegíveis não serão pontuados.

6.1.9. Na hipótese de se comprovar inveracidade nas informações prestadas ou fraude no(s) documento(s) referido(s) neste edital, em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, independentemente das ações legais cabíveis, o candidato envolvido será automaticamente eliminado do Processo Seletivo por Análise Curricular Educação do Campo Tocantinópolis - 2022/2 da UFT e perderá, consequentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes.

6.1.10. O candidato que não anexar documentação comprobatória para a Análise Curricular, conforme subitem 6.2 (e seus subitens) deste edital e/ou o candidato que obtiver nota igual a 0 (zero) na Nota da Análise Curricular (NAC), será automaticamente eliminado deste processo seletivo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. A Nota da Análise Curricular (NAC), Nota Final, será a média ponderada das notas dos grupos descritos no item 6.2, NAC/NF = [(3 x N1) + (1 x N2) + (1 x N3A) + (1 x N3B) + (1 x N3C) + (2 x N4A) + (2 x N4B)] /11, obedecendo os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Será eliminado deste processo seletivo, o candidato que se enquadrar em qualquer uma das seguintes situações:

a) não anexar documentação comprobatória para a Análise Curricular, conforme subitem 6.2 (e seus subitens) deste edital, no prazo estabelecido no cronograma do Quadro I do subitem 1.1 deste edital; e

b) obtiver nota 0 (zero) na Nota da Análise Curricular (NAC) ;

7.3. Em caso de empate para o preenchimento da última vaga, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente:

I. maior nota obtida no grupo 1: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

III. persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (em observância ao Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.471/03 (Lei do Idoso).

7.6. A admissão aos Cursos da UFT será feita mediante processo classificatório dos candidatos habilitados, com o aproveitamento até o limite das vagas fixadas para o curso. A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente do total de pontos obtidos na Nota Final (NF), respeitando-se o limite de vagas para cada curso.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PROVISÓRIOS

8.1. A relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo por Análise Curricular Educação do Campo Tocantinópolis 2022/2 - Resultado Provisório - será divulgada em listagens por ordem de classificação, sistema de vagas, a ser divulgada no endereço eletrônico http://www.copese.uft.edu.br, conforme cronograma do Quadro I do subitem 1.2 deste edital.

9. DOS RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS PROVISÓRIOS

9.1. Será admitido recurso quanto ao resultado provisório, exclusivamente via internet, a ser divulgada no endereço eletrônico http://www.copese.uft.edu.br, conforme cronograma do Quadro I do subitem 1.2 deste edital.

9.2. Todos os recursos deverão ter justificativas claras e dentro dos padrões exigidos, e havendo pertinência, serão divulgados no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Não serão aceitos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto dos formulários necessários ao processo seletivo bem como de documentação não anexada ou fora do prazo estipulado nesse edital.

9.3. O parecer final da Banca Examinadora somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes ao processo seletivo, que o tornem eivado de vícios.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

10.1. A relação dos candidatos classificados neste processo seletivo - Resultado Final - será divulgada em listagens por ordem de classificação e modalidade de concorrência, a ser divulgada no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, conforme cronograma do Quadro I do subitem 1.2 deste edital.

10.2. As vagas oriundas de desistência pela não efetivação de matrícula de candidatos convocados em primeira chamada, no prazo estabelecido pela UFT, serão preenchidas por convocação da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/COPESE, mediante sucessivas chamadas - segunda, terceira e outras, quando for o caso -, de candidatos subsequentes, observada a ordem de classificação e o limite de vagas tanto da Ampla Concorrência quanto dos Sistemas de Cotas, dos respectivos cursos.

11. DO CADASTRO E MATRÍCULA

11.1. Uma vez convocado, em qualquer uma das chamadas referentes ao processo seletivo de que trata este edital, para ter assegurado o direito à vaga, o candidato estará obrigado a cumprir com os procedimentos especificados nos Editais de Convocatória para Matrícula serem realizados, exclusivamente, nas respectivas datas e horários estabelecidos nas referidas convocatórias que serão publicadas no site www.copese.uft.edu.br, de acordo com o cronograma do Quadro I do subitem 1.2 deste edital.

11.1.1. A matrícula dos candidatos convocados será realizada em duas etapas conforme descrição abaixo e de acordo com a disposição no Edital de Convocatória para matrícula:

a) 1ª Etapa - Matrícula Eletrônica: Os candidatos convocados para matrícula eletrônica deverão efetuá-la via internet, no sistema da UFT, em data e endereço eletrônico à serem definidos e divulgados nos Editais de Convocação para a Cadastro e Matrícula, e devendo, ainda, anexar toda a documentação digitalizada, estabelecida no item 11 deste edital, nos dias e horários previstos nos respectivos editais de convocatória;

Na realização da matrícula eletrônica, o sistema de matrículas da UFT (Sigrad) utiliza para validação de dados o cadastro na plataforma "gov.br". Por esse motivo é responsabilidade do candidato no ato da matrícula eletrônica criar ou atualizar o seu cadastro nesta plataforma. Para criação de conta na plataforma, acesse https://www.gov.br/pt-br/servicos/criar-sua-conta-gov.br

b) 2ª Etapa - Matrícula Presencial: Os candidatos convocados para matrícula presencial deverão comparecer nos dias, locais e horários previstos nos Editais de Convocação para a entrega de toda documentação estabelecida no item 11 deste edital e efetivação da matrícula, em data a ser definida e divulgada quando do retorno das atividades presenciais.

11.1.2. O candidato que não realizar a matrícula eletrônica e/ou não comparecer para realização da matrícula presencial será considerado desistente, sendo convocado o candidato seguinte por ordem de classificação daquela modalidade de concorrência.

11.1.3. No ato da matrícula, o candidato convocado deverá enviar e/ou entregar, de acordo com cada etapa, obrigatoriamente, os documentos relacionados com a opção que tenha feito no ato de sua inscrição neste Processo Seletivo.

11.2. Somente será matriculado no curso de Graduação em Educação do Campo o candidato que efetivamente comprovar, em conformidade com a lei, a conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, que permita a continuidade de estudos em nível superior. Tornar-se-á nula, de pleno direito, a classificação de candidato que não apresentar, no ato da matrícula, a devida comprovação de conclusão do ensino médio.

a) Exclusivamente para os candidatos que irão concluir o ensino médio antes do período definido para o início das aulas no curso desejado na UFT, e que ainda não possuem o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar, será permitido entregar, em substituição ao documento previsto nas alíneas "e" e "f" do subitem 11.5 declaração da escola atestando que irá concluir o ensino médio antes do início das aulas no referido curso para o qual se inscreveu na UFT, nos termos das jurisprudências atuais.

b) A exceção prevista na alínea anterior é exclusiva para os alunos que irão concluir o último ano do ensino médio, antes do início das aulas no curso para o qual se inscreveu neste processo seletivo. Esta informação deve ser expressa na Declaração de conclusão do Ensino Médio, sob pena de indeferimento da matrícula do candidato.

c) O aluno que entregar declaração com previsão de conclusão do ensino médio, conforme descrito nos subitens anteriores, deverá assinar, ainda, no ato da matrícula um termo de responsabilidade comprometendo-se a entregar uma fotocópia do Histórico Escolar e uma fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio até a data imediatamente anterior ao início do 1º ou 2º semestre letivo de 2022, conforme o curso no qual foi selecionado na UFT, sob pena de perder o direito à vaga caso não apresente, na Secretaria Acadêmica do Câmpus do Curso, o(s) referido(s) documento(s).

11.2.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis deverão efetuar seu cadastramento, de forma eletrônica conforme item 11.1.1, nos dias estabelecidos no cronograma do Quadro I do subitem 1.2 deste edital ou nos editais de convocação.

11.2.2. O cadastramento e matrícula do candidato aprovado pelo critério de renda ficará condicionado à avaliação socioeconômica, nos termos dos arts. 6° a 9° da Portaria Normativa n° 18/2012 - MEC.

11.2.3. A efetivação em caráter definitivo da matrícula, para os candidatos às vagas reservadas ao Sistema de Aplicação da Lei 12.711/2012, Grupos L1, L2, L9 e 10, somente se dará no ato da publicação do Edital de Resultado de Análise Socioeconômica e Confirmação da Matrícula.

11.2.4. A efetivação em caráter definitivo da matrícula, para os candidatos às vagas reservadas pelas Ações Afirmativas da UFT e pela Lei 12.711/2012, Grupos A1, A2, L2, L6, L10 e L14, somente se dará no ato da publicação do Edital de Resultado de Análise de Heteroidentificação.

11.2.5. A efetivação em caráter definitivo da matrícula, para os candidatos às vagas reservadas ao pelas Lei 12.711/2012, Grupos L9, L10, L13 e L14, somente se dará no ato da publicação do Edital de Resultado de Análise da condição de Pessoa Com Deficiência.

11.3. Mediante apresentação do Documento de Identidade (original), os pais de candidatos ou seus responsáveis legais poderão efetuar o cadastro e a matrícula de menores de 18 anos.

11.4. Serão permitidos o cadastro e a matrícula mediante apresentação da procuração, com firma reconhecida em cartório. Nesse caso, deve constar no texto da procuração que o documento se destina ao cadastro e à matrícula na UFT. O Procurador e o Outorgante devem ser maiores nos termos da lei civil ou, por outra causa, se mostrarem capazes para outorga e exercício dos respectivos poderes.

11.4.1. No ato do cadastro e da matrícula, será necessária a apresentação do Documento de Identidade (original) do Procurador.

11.4.2. Em qualquer dos casos, a procuração será anexada aos formulários de cadastro e de matrícula. Será necessária uma procuração por candidato, quando for o caso.

11.4.2.2. Nos termos do Art.3º, I, da Lei 13.726/18 fica dispensada o reconhecimento de firma em cartório na Procuração se for possível, ao agente administrativo, confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do outorgante/signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente.

11.5. Os candidatos convocados deverão realizar a matrícula eletrônica e depois apresentar-se presencialmente, nas datas e locais a serem definidos no Edital de Convocatória específicos, para entrega dos documentos abaixo descritos, independentemente da modalidade de concorrência:

a) Ficha Cadastral, que deverá ser impressa e assinada para apresentação no ato da matrícula presencial (modelo a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br);

b) Ficha de Identificação Complementar - Diagnóstico de Deficiência - apenas para os candidatos que declarem possuir algum tipo de deficiência que deverá ser preenchida, impressa e assinada para apresentação no ato da matrícula presencial (modelo a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br);

c) Declaração de Inexistência de vínculo com outra universidade - Declaração de que não ocupa vaga em curso de graduação, em outra instituição pública de ensino superior brasileira, devidamente preenchida e assinada - Lei 12.089/2009 (modelo a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br);

d) Termo de Responsabilidade e Veracidade das informações - exceto para os candidatos aprovados na Modalidade de Ampla Concorrência (GRUPO AC) - devidamente preenchido e assinado pelo candidato; (modelo a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br).

e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, registrado no Órgão competente - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada ou Declaração, emitida por órgão competente, em que se ateste a Conclusão do Ensino Médio ou Declaração nos termos do subitem 11.2 deste edital. No caso de apresentação de Declaração, o Certificado de Conclusão e/ou Histórico Escolar deverá ser entregue até a data imediatamente anterior ao início do 2º semestre letivo de 2022, conforme o semestre letivo do curso para o qual foi selecionado, sob pena de perder o direito à vaga caso não apresente, na Secretaria Acadêmica do Câmpus do Curso, o(s) referido(s) documento(s).

f) Histórico Escolar do Ensino Médio, mesmo para os candidatos que já tenham curso superior - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada. Em caso de apresentação de Declaração esta deverá estar em conformidade com o exigido na alínea anterior (e).

g) Certidão de Casamento - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada, quando for o caso;

h) Documento de Identidade - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada. No caso de candidato estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte, com Visto Temporário de estudante válido;

i) Cadastro de Pessoa Física - CPF próprio - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada ou, ainda, Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida no endereço eletrônico da Receita Federal (De acordo com a legislação vigente, se possível, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula);

j) Comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou responsável legal (em caso de menor de 18 anos) - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada. Na ausência de comprovante de residência em nome do candidato, deverá ser apresentada declaração do responsável pelo imóvel onde o candidato reside e uma cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada;

k) Uma foto recente, tamanho 3x4 - obrigatória;

l) Para candidatos maiores de 18 anos, comprovante de quitação com a justiça eleitoral, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral; - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada; (De acordo com a legislação vigente, se possível, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula);

m) Para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos, comprovante de quitação com o serviço militar- o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;

n) Para candidatos estrangeiros: Em caso de apresentação de documentos escolares provenientes de instituições do exterior, visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado, acompanhado da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado e documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação. Esta exigência não se aplica para os candidatos aprovados no sistema de aplicação da Lei 12.711/2012.

11.6. Os documentos escolares provenientes de instituição de ensino do exterior deverão apresentar o visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado e deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado. Esta exigência não se aplica para os candidatos aprovados no sistema de aplicação da Lei 12.711/2012.

11.7. O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação. Esta exigência não se aplica para os candidatos aprovados no sistema de aplicação da Lei 12.711/2012.

11.8. Os originais dos documentos requeridos serão devolvidos, no ato do cadastro e da matrícula, exceto a procuração (quando for o caso), após a conferência dos dados das fotocópias, feita por funcionários da UFT.

11.9. Em hipótese alguma será permitida matrícula condicional ou fora do período estabelecido nas convocatórias processadas pela PROGRAD/COPESE.

11.10. O candidato classificado que não efetivar sua matrícula por falta da documentação exigida ou que deixar de comparecer no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga.

11.11. Não será permitido o trancamento de matrícula no período de ingresso.

11.12. As matrículas em primeira chamada dos candidatos aprovados serão realizadas, conforme o cronograma do Quadro I do subitem 1.2 deste edital.

11.13. A criterio exclusivo da UFT, poderá haver convocação de candidatos em chamadas subsequentes para o preenchimento de vagas não ocupadas em primeira chamada.

11.14. As chamadas subsequentes à primeira chamada de candidatos classificados serão realizadas logo após o período de finalização do prazo de totalização de vagas ocupadas e não ocupadas, através de convocatórias específicas da PROGRAD, e publicadas na página da UFT/COPESE (http://www.copese.uft.edu.br).

11.15. O candidato classificado que tenha cursado disciplinas em outras Instituições de Ensino Superior poderá, após o cadastro e a matrícula na UFT, solicitar o aproveitamento de disciplinas. Para tanto, deverá dirigir-se à Seção de Protocolo do Campus para o qual foi selecionado, onde apresentará, para o desejado aproveitamento de disciplinas, o Histórico Escolar e o programa das disciplinas cursadas na outra Instituição, no período estabelecido no Calendário Acadêmico da Universidade.

11.16. Durante as chamadas para o preenchimento das vagas disponíveis no curso, o candidato ou o seu procurador legal poderão solicitar o cancelamento da matrícula através de requerimento próprio, conforme ANEXO XI deste edital.

11.17. Conforme a Lei nº 12.089/2010, é proibido o cadastro simultâneo pelo mesmo candidato em 2 (dois) cursos oferecidos por instituições públicas de ensino superior, em todo o território nacional.

11.18. Em razão do semestre letivo de 2022/2 já estar em andamento, os ingressantes neste processo seletivo serão orientados pela coordenação do curso para recuperação de aulas e conteúdos.

11.19. Havendo necessidade de análise complementar e/ou por comissão específica, para os candidatos às vagas reservadas à Lei 12/711/2012 ou Ações Afirmativas próprias da UFT, a homologação final da matrícula ficará condicionada ao Resultado da respectiva análise.

11.19.1. O candidato que optar por concorrer à reservas de vagas aos candidatos pretos, pardos, indígenas ou quilombolas poderão ser submetidos, a qualquer momento, a análise específica da sua condição étnico-racial.

11.20. DOS DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CANDIDATOS APROVADOS PELO SISTEMA DE APLICAÇÃO DA LEI Nº 12.711/2012.

11.20.1. DA COMPROVAÇÃO DE ESTUDOS EM ESCOLA PÚBLICA

11.20.1.1. A comprovação de ter concluído, em conformidade com a lei, o Ensino Médio ou curso equivalente que permita a continuidade de estudos em nível superior, se dará somente no ato da matrícula. Para isso, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Declaração de estudos (integrais) em escolas públicas - Declaração em que ateste ter cursado todas as séries do ensino médio em escolas públicas (modelo a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br);

b) cópia do diploma/certificado ou declaração de conclusão do ensino médio; e

c) cópia do histórico escolar de todas as séries do ensino médio, constando a informações de estudos em escola pública de todas as séries do ensino médio.

11.20.1.2. Caso a natureza jurídica (particular ou pública) da instituição não esteja explicitada no Histórico Escolar, deverá ser apresentado documento complementar, emitido por órgão competente, que informe a natureza jurídica da(s) Instituição (ões).

11.20.1.3. Os candidatos que tenham estudado todo ou parte do ensino médio, em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos integral, e os candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, as quais, nos termos do Art. 20 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o Poder Público, não poderão concorrer às vagas reservadas pela aplicação da lei nº 12.711/2012.

11.20.1.4. Somente será matriculado na UFT, o candidato classificado para o Sistema de Aplicação da Lei 12.711/2012, que efetivamente comprovar ter concluído integralmente o Ensino Médio ou curso equivalente, em escola pública, e apresentar a documentação exigida, conforme item 11 (e seus subitens) deste edital, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a referida documentação no ato da matrícula.

11.20.2. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA (somente para os grupos L1, L2, L9 e L10)

11.20.2.1. O candidato inscrito para os Grupos L1, L2, L9 ou L10 deverá comprovar a percepção de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita, que será apurada de acordo com procedimentos descritos no subitem 2.2.5.2 deste edital.

11.20.2.2. Para comprovar que faz jus às vagas destinadas àqueles com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos, destinadas à aplicação da Lei 12.711/2012, o candidato inscrito para os grupos L1, L2, L9 ou L10, deverá entregar no ato da matrícula e/ou durante a pré-matrícula, quando for o caso, os documentos comprobatórios, listados conforme a seguir:

a) declaração assinada pelo candidato, atestando a veracidade das informações prestadas, conforme (Anexo III) deste Edital.

b) declaração assinada pelo candidato, atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família e quantas pessoas recebem renda na sua família, conforme Anexo V deste Edital.

- de acordo com o inciso III do artigo 2º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do MEC: considera-se "família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio";

- em caso de pais separados que não residam no mesmo domicílio do candidato, deverá ser apresentado comprovante de separação não judicial (Anexo IV), ou divórcio, ou certidão de óbito;

c) comprovante de endereço atualizado.

d) cópia de RG e CPF dos maiores de 18 anos e Certidão de Nascimento ou RG dos menores de 18 anos (de todos as pessoas que compõem o grupo familiar);

e) certidão de casamento ou documento oficial de união estável;

f) cópias dos comprovantes de renda bruta de todos os membros (maiores de 18 anos) que compõem o grupo familiar das seguintes formas:

I. cópia da carteira de trabalho (página da foto, página dos dados pessoais, página do último contrato de trabalho e página subsequente em branco), ainda que nunca tenha tido vínculo empregatício (de todos maiores de 18 anos e para todas as situações abaixo);

II. para profissionais assalariados: cópias dos contracheques referentes aos 3 (três) últimos meses e caso declare, apresentar cópia da declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2021 (Ano-Calendário 2020), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda).

III. para profissionais autônomos e/ou informais: Declaração fornecida pela própria pessoa, constando os rendimentos referentes aos 3 (três) últimos meses e o tipo de ocupação que exerceu no referido ano (Anexo VI), caso

declare, cópia da declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2021 (Ano-Calendário 2020), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda). Para os profissionais autônomos e/ou informais discriminados abaixo, apresentar também:

- se taxista - declaração do sindicato dos taxistas;

- se caminhoneiro - cópia das notas do carregamento dos últimos 6 meses anteriores à data da inscrição;

- se pescador - cópia da carteira de identificação como pescador.

IV. para comerciantes ou microempresários: cópias dos contracheques de pró-labore referentes aos 3 (três) últimos meses e caso declare, apresentar cópia da declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2021 (Ano-Calendário 2020), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda); Declaração Anual do Simples Nacional (DASN) da empresa, referente ao ano de 2021;

V. para trabalhadores rurais: declaração de Atividade Rural (Anexo VII) ou comprovante de rendimento de trabalho cooperativado ou declaração do sindicato, associação ou similar especificando a renda, e caso declare cópia da declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (Ano-Calendário 2020), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda).

VI. para aposentados e/ou pensionistas: Comprovante atualizado de pagamento do INSS (extrato do INSS) ou comprovante do benefício pago pela previdência: declaração anual de rendimentos fornecida pela instituição de previdência pública ou privada; e caso declare cópia da declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2021 (Ano-Calendário 2020), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda). Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar também a documentação comprobatória desta renda de acordo com as orientações constantes neste item do edital.

VII. para desempregados: declaração fornecida pela própria pessoa sobre o não exercício de atividade remunerada referente ao ano de 2021 (Anexo VIII) e Carteira de Trabalho (com cópias da página de identificação, da página contendo o último contrato de trabalho e da página em branco) e comprovante de seguro desemprego, especificando o valor e o período, acompanhado da rescisão do último contrato de trabalho.

VIII. para quem possui rendimentos de aluguel ou arrendamentos de bens móveis e imóveis: cópia do contrato de locação ou arrendamento acompanhada de cópia dos três últimos recibos de pagamento de aluguel e declaração (Anexo IX) devidamente preenchida e caso declare, cópia da declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2021 (Ano-Calendário 2020), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda);

IX. para quem possui rendimentos exclusivamente de aluguel ou arrendamentos de bens móveis e imóveis: cópia do contrato de locação ou arrendamento acompanhada de cópia dos três últimos recibos de pagamento de aluguel e declaração (Anexo X) devidamente preenchida e caso declare, cópia da declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2022 (Ano-Calendário 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda).

11.20.2.3. As fotocópias da documentação não serão devolvidas ao candidato. Documentos postados após esta data não serão aceitos.

11.20.2.4. Na hipótese de se comprovar inveracidade nas informações prestadas ou fraude no(s) documento(s) referido(s) neste edital, em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, independentemente das ações legais cabíveis, o candidato envolvido será automaticamente eliminado deste processo seletivo e perderá, consequentemente, o direito à referida vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes.

11.20.2.5. No ato da matrícula, ou a qualquer momento que lhe for solicitado, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os originais dos comprovantes de rendimento, cujas cópias foram entregues.

11.20.2.6. A UFT poderá, se julgar necessário, solicitar documentos complementares, realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do candidato, bem como consultar cadastros de informações socioeconômicas através de acordos e convênios firmados pelo Ministério da Educação com órgãos e entidades públicas para viabilizar, às instituições federais de ensino, o acesso à base de dados que permitam a avaliação da veracidade e da precisão das informações prestadas pelos candidatos, conforme consta no Art.8º, parágrafos 2º e 3º da Portaria Normativa nº18 do MEC.

11.20.2.7. Após realizada a análise socioeconômica da documentação entregue pelo candidato, no ato da matrícula, conforme subitem 11.20.2.2 (e seus subitens) deste edital, será divulgado o Edital de Resultado de análise Socioeconômica e confirmação da Matrícula, no site www.copese.uft.edu.br.

11.20.2.8. Será indeferida a solicitação de matrícula do candidato que não apresentar qualquer um dos documentos relacionados no item 11 (e seus subitens) deste edital.

11.20.2.9. Os candidatos às vagas reservadas ao Sistema de Aplicação da Lei 12.711/2012 que, no ato da matrícula, não atenderem às exigências de participação de acordo com Decreto 7.824/2012 e Portaria Normativa MEC n. 18/2012, por não possuírem documentos que confirmem a condição declarada no ato da inscrição ou por não pertencerem à Modalidade declarada, perderão o direito à vaga.

11.20.2.10. A efetivação em caráter definitivo da matrícula, para os candidatos às vagas reservadas ao Sistema de Aplicação da Lei 12.711/2012, Grupos L1, L2, L9 e L10, somente se dará no ato da publicação do Edital de Resultado de Análise Socioeconômica e Confirmação da Matrícula.

11.20.3. DA CONDIÇÃO E DA COMPROVAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL (somente para os grupos L2, L6, L10 e L14)

11.20.3.1. Todos os candidatos inscritos para os grupos L2, L6, L10 e L14, vagas destinadas à aplicação da Lei 12.711/2012, que tenham se autodeclarado preto, pardo ou índio deverão, no ato da matrícula, assinar junto à Secretaria Acadêmica, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, a autodeclaração étnico-racial feita por ocasião da inscrição neste processo seletivo complementar (Modelo disponível na página: www.copese.uft.edu.br).

11.20.3.2 O candidato será submetido, a análise da sua condição étnico-racial por meio de Comissão de Heteroidentificação, mediante convocatória específica para este fim.

11.20.3.3 Após realizada a análise da condição étnico-racial, a ser promovida pelas bancas da Comissão de Heteroidentificação, nos termos da convocatória específica, será divulgado o Edital de Resultado no site www.uft.edu.br/estudenauft.

11.20.3.4. Será admitido recurso quanto ao indeferimento da matrícula, após divulgação do resultado da banca de verificação étnico-racial e a publicação do Edital de Resultado de Análise de Condição étnico-racial da seguinte forma:

a) Os procedimentos e prazos para a interposição de recursos serão divulgados no ato da publicação do próprio Edital de Resultado de Análise de Condição étnico-racial e citada no item anterior.

11.20.4. DA CONDIÇÃO E DA COMPROVAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (somente para os grupos L9, L10, L13 e L14)

11.20.4.1. Todos os candidatos inscritos para os Grupos L9, L10, L13 e L14, vagas destinadas à pessoas com deficiências de acordo com a aplicação da Lei 12.711/2012, deverão apresentar, ainda, laudo médico em conformidade com o item 3 (e seus subitens) deste edital, informando tipo e grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/99, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, os quais poderão ser submetidos à avaliação de junta médica específica.

11.20.4.2. O candidato, que optou por concorrer a uma vaga na modalidade de vaga reservada à pessoa com deficiência que recusar a se submeter à perícia médica, ou que não apresentar laudo médico, ou que não tiver comprovada sua deficiência, terá seu registro acadêmico cancelado, perdendo o direito à vaga.

11.20.4.3. O candidato será submetido, a qualquer momento, a análise da sua condição de pessoa com deficiência, mediante convocatória específica para este fim.

11.20.4.3.1 Após realizada a análise da sua condição de pessoa com deficiência pela comissão específica, será divulgado o Edital de Resultado no site www.uft.edu.br/estudenauft.

11.20.4.3.2. Será admitido recurso quanto ao indeferimento da matrícula, após divulgação do Edital de Resultado da seguinte forma:

a) Os procedimentos e prazos para a interposição de recursos serão divulgados no ato da publicação do próprio Edital de Resultado de Análise de Condição de Pessoa Com Deficiência citada no item anterior.

11.21. DOS DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS NAS COTAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA UFT

11.21.1. DOS CANDIDATOS QUILOMBOLAS:

11.21.1.1. No ato da matrícula, o candidato aprovado através do Sistema de Cotas para Quilombolas deverá entregar:

a) O original da declaração emitida pela associação do quilombo de sua região, atestando que o mesmo é quilombola, em modelo fornecido pela UFT, contendo o nº do CNPJ da Associação, que deverá ser assinada pelo presidente da mesma (com firma reconhecida em cartório) e por outros 02 (dois) representantes da comunidade, contendo, ainda, e-mail, endereço e/ou telefones para contato (modelo a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br).

11.21.2. DOS CANDIDATOS INDÍGENAS

11.21.2.1. No ato da matrícula, o candidato aprovado através do Sistema de Cotas para Indígenas deverá entregar:

a) Cópia autenticada em cartório do registro administrativo de nascimento e óbito de Indígenas (RANI) ou Declaração, conforme modelo fornecido pela UFT, da respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por três (03) lideranças reconhecidas (devendo ser reconhecida a firma em cartório de uma delas) - sendo, no mínimo 02 (dois) indígenas, com nº de identidade, endereço e telefone de contato - original (modelo a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br).

11.21.3. O candidato será submetido, a análise da sua condição de pertencimento étnico-racial por meio de Comissão de Heteroidentificação, mediante convocatória específica para este fim.

11.21.3.1 Após realizada a análise da condição étnico-racial, a ser promovida pelas bancas da Comissão de Heteroidentificação, nos termos da convocatória específica, será divulgado o Edital de Resultado no site www.uft.edu.br/estudenauft.

11.21.3.2. Será admitido recurso quanto ao indeferimento da matrícula, após divulgação do resultado da banca de verificação étnico-racial e a publicação do Edital de Resultado de Análise de condição de pertencimento étnico-racial da seguinte forma:

a) Os procedimentos e prazos para a interposição de recursos serão divulgados no ato da publicação do próprio Edital de Resultado de Análise de condição de pertencimento étnico-racial e citada no item anterior.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Visando ao melhor desenvolvimento do processo, a PROGRAD/COPESE poderá modificar o presente Edital. Quaisquer modificações, se necessárias, serão amplamente divulgadas e feitas de acordo com a legislação vigente.

12.2. O presente Edital poderá ser impugnado no prazo estipulado no cronograma do Quadro I do subitem 1.1 deste edital.

12.3. A inscrição do candidato implica a aceitação das condições de realização do Processo Seletivo por Análise Curricular Educação do Campo Tocantinópolis 2022 e das decisões que, nos casos omissos, possam ser tomadas pela REITORIA/PROGRAD.

12.4. Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012 e das Ações Afirmativas da UFT, sendo que, em caso de desatendimento daqueles requisitos, o candidato, ainda que selecionado, perderá o direito à vaga.

12.5. Será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado deste Processo Seletivo, mediante apresentação de documentos ou declaração de informações falsos.

12.5.1. Na hipótese de configuração de fraude na documentação apresentada ou declaração de informações falsas em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, o candidato será automaticamente eliminado deste processo seletivo e perderá, consequentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis.

12.6. Considerando-se a natureza deste processo seletivo, em hipótese alguma, serão concedidas vista, revisão ou recontagem de pontos.

12.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela REITORIA, PROGRAD e COPESE ou por outra instância competente.

12.8. Todos os horários contidos neste Edital referem-se ao horário do Estado do Tocantins.

12.9. Consultar o site http://www.uft.edu.br para maiores informações sobre o curso.

12.10. Para informações e dúvidas entrar em contato pelo e-mail copese@uft.edu.br e/ou prograd@uft.edu.br.

Palmas, 05 de setembro de 2022.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO
Reitor

UFT/PROGRAD/COPESE nº 60 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022 PROCESSO SELETIVO POR ANÁLISE CURRICULAR PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - TOCANTINÓPOLIS (UFT) 2022/2

ANEXO I - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

CAMPUS	CÓDIGO	CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	AC e Ações afirmativas			LEI Nº 12.711/2012							
					AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	INDÍGENAS (A1)	QUILOMBOLAS (A2)	RENDA ≤ 1,5 SM				INDEPENDENTE DE RENDA			
								DEMAIS VAGAS		PPI		DEMAIS VAGAS		PPI	
								SD (L1)	PCD (L9)	SD (L2)	PCD (L10)	SD (L5)	PCD (L13)	SD (L6)	PCD (L14)
TOCANTINÓPOLIS	EDU02	Educação do Campo (Licenciatura): Habilitação em Artes Visuais e Música Códigos e Linguagens - Artes e Música	Presencial em Regime de Alternância	25	6	2	1	3	0	2	0	0	0	1	0
			TOTAL:	25	6	2	1	3	0	2	0	0	0	1	0

LEGENDA: AC = Ampla Concorrência; SM = Salário Mínimo; PPI = Pretos, Pardos ou Indígenas, SD = Pessoa sem deficiência; PCD = Pessoa com deficiência;

ANEXO II - PESOS E EQUIVALÊNCIA DE NOTAS E CONCEITOS

PESOS

ITEM	DOCUMENTO	CONTEÚDO ANALISADO	PESO
N1	Grupo1: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	3
N2	Grupo2: Matemática e suas Tecnologias	Matemática	1
N3A	Grupo3: Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	1
N3B	Grupo3: Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	1
N3C	Grupo3: Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química	1
N4A	Grupo4: Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	2
N4B	Grupo4: Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia	2

TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS

Conceito	Nota Numérica
A	10,00
Excelente	
Plenamente Satisfatório	
Satisfatório Pleno	
Aprovado Superior	
Satisfatório com Aprofundamento	
Atingiu todos os objetivos	
Conceito	Nota Numérica
Aprovado Médio Superior	9,00
Conceito	Nota Numérica
A- / B+	8,75
Ótimo	
Muito Bom	
Aprovado Médio	
Conceito	Nota Numérica
Aprovado Médio Inferior	8,00
Conceito	Nota Numérica
B	7,50
Bom	
Significativo	
Aprovado	
Habilitado	
Promovido	
Concluído	
Proficiente	
Apto	
Satisfatório Médio	
Atingiu os Objetivos	
Atingiu a Maioria dos Objetivos (F4)	
Conceito	Nota Numérica
B- / C+	6,25
Regular para Bom	
Conceito	Nota Numérica
C	5,00
Satisfatório	
Regular	
Suficiente	
Progressão Essencial	
Progressão Simples	
Aprendizagem Satisfatória (AS)	
Progressão Satisfatória (PS)	
Atingiu os objetivos essenciais (F3)	
Conceito	Nota Numérica
C- / D+	3,75
Promovido Parcialmente	
Aprovado com Dependência	
Aprendizagem Não Satisfatória	
Conceito	Nota Numérica
D	2,50
Sofrível	
Necessita de Intervenção	
Atingiu parte dos objetivos essenciais (F2)	
Conceito	Nota Numérica
D- / E+	1,25
Conceito	Nota Numérica
E	0,00
Não Satisfatório	
Insatisfatório	
Insuficiente	
Reprovado	
Retido	
Não promovido	
Progressão Não Avaliada	
Não atingiu os objetivos essenciais (F1)	

Obs.: Notas numéricas em outra escala que não 0,00 (zero) a 10,00 (dez)
Caso as notas obtidas pelo candidato não estiverem na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), deverá ser feita a conversão de acordo com a fórmula:
Nota da disciplina a ser inserida = nota do candidato x 10,00 / maior nota possível na escala utilizada
Exemplos:
Para uma escala de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), considerando 63,00 como nota de Língua Portuguesa e 78,00 como nota de Matemática:
Língua Portuguesa = 63,00 x 10,00 / 100,00 = 6,30
Matemática = 78,00 x 10,00/ 100,00 = 7,80
Para uma escala de 0,00 (zero) a 5,00 (cinco), considerando 4,10 como nota de Língua Portuguesa e 4,70 como nota de Matemática:
Língua Portuguesa = 4,10 x 10,00/ 5,00 = 8,20
Matemática = 4,70 x 10,00 / 5,00 = 9,40

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, candidato ao Processo Seletivo/ Educação do Campo 2022 - UFT, residente na(o) _____ _____ (endereço), declaro que as informações prestadas por mim e pelos membros da minha família são verdadeiras, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerei nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do meu registro na Universidade Federal do Tocantins - UFT, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação).

_____, ____ de _____ de 20____.
(local e data)
_____
Assinatura do Declarante

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO NÃO JUDICIAL

Eu, _____ portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, residente no endereço _____ _____, candidato ao Processo Seletivo/Educação do Campo - 2022- UFT declaro, para os devidos fins, que ESTOU SEPARADO(A) DE FORMA NÃO JUDICIAL, do Sr(a) _____ _____ desde _____/_____/_____.

Ratifico ser verdadeiro as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegura o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Tocantins, sem prejuízo das sanções penais cabíveis(art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, ____ de _____ de 20____.
(local e data)
_____
Assinatura do Declarante

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, candidato ao Processo Seletivo/Educação do Campo 2022 - UFT, residente na(o) _____ _____ (endereço), declaro que a minha família é composta de _____ (número) pessoas das quais _____ (número) possuem renda.

Ratifico ser verdadeiro as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegura o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Tocantins, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação).

Membros da Família:
Nome completo / Grau de Parentesco / Possui renda
1) _____/ _____ ( ) sim ( )não
2) _____/ _____ ( ) sim ( )não
3) _____/ _____ ( ) sim ( )não
4) _____/ _____ ( ) sim ( )não
5) _____/ _____ ( ) sim ( )não
6) _____ _____/_____ ( ) sim ( )não
7)_____/ _____ ( ) sim ( )não
8) _____/ _____ ( ) sim ( )não
9) _____/ _____ ( ) sim ( )não
10) _____/ _____ ( ) sim ( )não

*Nos termos do Edital, deverá ser prestada informações adicionais sobre os pais e/ou tutores legais, independentemente de residirem com o candidato - para fins de subsidiar a análise socioeconômica. (Anexar cópia de documentos pessoais e comprovante de rendimento. Se pais separados ou divorciados, juntar comprovação)

Nome Completo Grau de Parentesco Possui renda?
* Pai ( ) Tutor ( ) ( ) Sim ( ) Não
* Mãe ( ) Tutora ( ) ( ) Sim ( ) Não

_____(Cidade/UF), _____de _____de 20____
_____
Assinatura do Candidato

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do candidato ao Processo Seletivo Educação do Campo/ 2022- UFT_____ _____ _____ declaro para os devidos fins, que sou trabalhador autônomo, exercendo a função de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos meses:

INFORME A RENDA BRUTA RECEBIDA NOS 3 (TRÊS) ÚLTIMOS MESES:
MÊS RENDA BRUTA
R$:
R$:
R$:

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegura o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Tocantins, sem prejuízo das sanções penais cabíveis(art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____(Cidade/UF), _____de _____de 20___.
_____
Assinatura do Declarante

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL

Eu, _____ _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do candidato ao Processo Seletivo/Educação do Campo 2022-UFT_____ _____, declaro para os devidos fins, que sou trabalhador que exerce atividade rural, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos meses:

INFORME A RENDA BRUTA RECEBIDA NOS 3 (TRÊS) ÚLTIMOS MESES:
MÊS RENDA BRUTA
R$:
R$:
R$:

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegura o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Tocantins, sem prejuízo das sanções penais cabíveis(art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____(Cidade/UF), _____de _____de 20___.
_____
Assinatura do Declarante

UFT/PROGRAD/COPESE nº 60 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO POR ANÁLISE CURRICULAR PARA INGRESSO NO CURSO EDUCAÇÃO DO CAMPO - 2022

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, _____ _____ portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, candidato ao Processo Seletivo/ Educação do Campo 2022- UFT, declaro que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano de 2021, sendo dependente financeiramente de _____ _____, que é _____(informar grau de parentesco com o candidato) portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas estou ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerei nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegura o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Tocantins, sem prejuízo das sanções penais cabíveis(art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____(Cidade/UF), _____de _____de 20____.
_____
Assinatura do Declarante

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE RENDA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS E/OU ARRENDAMENTO

Eu, _____ _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do candidato ao Processo Seletivo/ Educação do Campo 2022- UF_____ _____ declaro para os devidos fins, que recebi renda bruta nos meses, referente à locação de _____ _____RECEBIDA NOS 3 (TRÊS) ÚLTIMOS MESES:

MÊS RENDA BRUTA
R$:
R$:
R$:

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegura o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Tocantins, sem prejuízo das sanções penais cabíveis(art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____(Cidade/UF), _____de _____de 20___.
_____
Assinatura do Declarante

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE RENDA EXCLUSIVA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS OU IMÓVEIS E/OU ARRENDAMENTO

Eu, _____ portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do candidato ao Processo Seletivo/ Educação do Campo 2022- UFT_____ _____, declaro para os devidos fins, que recebi renda bruta nos meses, referente à locação de _____ _____

INFORME A RENDA BRUTA RECEBIDA NOS 3 (TRÊS) ÚLTIMOS MESES:
MÊS RENDA BRUTA
R$:
R$:
R$:

Ratifico ser verdadeiro as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegura o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Tocantins, sem prejuízo das sanções penais cabíveis(art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, ____ de _____ de 20____.
(local e data)
_____
Assinatura do Declarante

ANEXO XI - REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Eu, _____ _____ RG _____ Inscrição n° _____, candidato ao Processo Seletivo/ Educação do Campo 2022- UFT, venho requerer o cancelamento de minha matrícula, de acordo com o que dispõe o subitem 11.16 deste edital, em virtude de _____ _____ _____ _____.

_____, ____ de _____ de 20____.
(local e data)
_____
Assinatura do Candidato ou do Procurador (Responsável)
Nome completo

ANEXO XII - REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

À Coordenação de Processos Seletivos da Universidade Federal do Tocantins - COPESE/UFT, requeiro, com base no art. 6 do Decreto 8.727, de 28/04/2016, e nos termos deste edital (Subitem 5.5.21), ser tratado pelo nome social durante a realização do Processo Seletivo - Educação do Campo 2022 - UFT.

Identificação do requerente: _____
_____
Nome Social: _____ _____

Número da Inscrição: _____
CPF: _____
(local e data) _____, ____ de _____ de 20____.
_____
Assinatura do (a) candidato (a)

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins - UFT e Roustaing Almeida Ferreira Paniago.
OBJETO: Oferta de vagas para realização de de estágio obrigatório e não-obrigatório aos alunos de Graduação da UFT.
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.
SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Roustaing Almeida Ferreira Paniago - Engenheiro Agrônomo.
ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins - UFT e Técnica Sondagem e Tecnologia Ltda.
OBJETO: Oferta de vagas para realização de de estágio obrigatório e não-obrigatório aos alunos de Graduação da UFT.
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.
SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Cláudia Batista Cordeiro - Sócia-administradora.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre Universidade Federal do Tocantins - UFT e Município de Rondon/PA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência ao acordo de cooperação assinado no dia 10/09/2021 e publicado no Diário Oficial da União no dia 02/12/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022
SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Bovolato - Reitor da UFT e Adriana Andrade Oliveira - Prefeita do Município de Rodon/PA, Dahu Carlos Burani Machado - Secretário de Saúde do Município de Rodon/PA e Kelly Cristine Ladeia Higino - Secretária de Educação do Município de Rodon/PA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - UASG 154419

Nº Processo: 23101004924202266. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Apólice de Seguro de Vida em Grupo e Acidentes Pessoais para os Acadêmicos em estágio, da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av. 15, Alcno 14 - Campus Universitário de Palmas, Quadra 109 Norte - Palmas/TO ou https://www.gov.br/compras/edital/154419-5-00012-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SAIONARA GOMES RODRIGUES
Pregoeira

(SIASGnet - 12/09/2022) 154419-26251-2022NE800232

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS Nº 7/2022

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT- 05.149.726/0001-04
A UFT informa o registro de 112 diplomas entre 1/7/2022 e 31/7/2022 nos Lv 80 e Lv 81- nº: 25206 a 25317, consulte a relação em até 30 dias após a data da publicação no www.uft.edu.br/prograd.

Palmas, 13 de setembro de 2022.
LUÍS EDUARDO BOVOLATO
Reitor

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS Nº 8/2022

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT- 05.149.726/0001-04
A UFT informa o registro de 100 diplomas entre 5/8/2022 e 31/8/2022 Lv 81- nº: 25318 a 25417, consulte a relação em até 30 dias após a data da publicação no www.uft.edu.br/prograd.

Palmas, 13 de setembro de 2022.
LUÍS EDUARDO BOVOLATO
Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2022

Contrato de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: PLATINI GOMES FONSECA, CPF: 019.507.075-55. Objeto: serviços de docência na área de ESTRATÉGIA E ORGANIZAÇÕES, com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato nº 91/2022. Carga Horária: 20 horas semanais. Prazo de Vigência: de 12/09/2022 até 12/05/2023. Data da assinatura: 12/09/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço: 19/2022, Pregão: 06/2022, Fornecedor Registrado: 06. Total de itens: 08. Valor Total da Ata R$ 297.563,92. Vigência: 30/08/2022 a 30/08/2023. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 97/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/09/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais esportivos.

ANDRE LUIS SILVA FRUTUOSO
Pregoeiro

(SIDEC - 13/09/2022) 154051-15268-2022NE800000

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0562/2022, de 29/05/2022, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2019, considerando o art. 26 da Lei nº 9.784 de 29/01/1999, bem como que consta do Processo SEI 23114.910066/2022-41, resolve

INTIMAR a Senhora ADRIANA GENEROSA ALVES, CPF: xxx.000.xxx-xx(*), beneficiária do ex-servidor da UFV, Sr. ANTONIO LOPES FARIA, tendo em vista a impossibilidade localização nos endereços fornecidos a esta instituição, para, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste, quitar débitos com a instituição ou apresentar defesa prévia, sob pena de aplicação de penalidade prevista no Processo Administrativo nº 23114.910066/2022-41 em desconto direto na folha de

pagamento. Para tal, deverá a intimida, ou seu representante legal, comparecer na Pró-Reitoria de Administração, Universidade Federal de Viçosa, Edifício Arthur Bernardes, 2º andar, sala 204, Viçosa-MG, CEP: 36570-900, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail pad@ufv.br ou pelo telefone (31) 3612-1506.

TACIANO OLIVEIRA DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DIRETORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato de Edição de Obra bibliográfica - nº 98/2022. Partes: UFV/Editora e Cristiane Chaves de Souza, Patrícia de Oliveira Salgado e Pedro Paulo do Prado Júnior. Objeto: Cessão de Direito de Edição da obra intitulada Roteiros de estações OSCE para desenvolvimento do raciocínio clínico e de intervenções em enfermagem. Data da assinatura: 12/05/2022. Assinam pela UFV/Editora Derly José Henriques da Silva. Pelos autores Cristiane Chaves de Souza, Patrícia de Oliveira Salgado e Pedro Paulo do Prado Júnior.

ESPÉCIE: Contrato de Edição de Obra bibliográfica - Digital nº 99/2022. Partes: UFV/Editora e Alexandre Bosco de Oliveira, Júlio César do Vale Silva e Marcelo de Almeida Guimarães. Objeto: Cessão de Direito de Edição no Formato Digital, da obra intitulada A Cultura do Girassol. Data da assinatura: 25/04/2022. Assinam pela UFV/Editora Derly José Henriques da Silva. Pelo autor Alexandre Bosco de Oliveira, Júlio César do Vale Silva e Marcelo de Almeida Guimarães.

ESPÉCIE: Contrato de Edição de Obra bibliográfica - Digital nº 100/2022. Partes: UFV/Editora e Jesus Rodrigues Lemos, Conceição Sampaio Alves Teixeira, José Guilherme Pereira Neto e Leana Maria Menezes Galeno. Objeto: Cessão de Direito de Edição no Formato Digital, da obra intitulado Fisiologia Vegetal: Manual de Aulas Práticas. Data da assinatura: 27/04/2022. Assinam pela UFV/Editora Derly José Henriques da Silva. Pelas autores Jesus Rodrigues Lemos, Conceição Sampaio Alves Teixeira, José Guilherme Pereira Neto e Leana Maria Menezes Galeno

ESPÉCIE: Contrato de Edição de Obra bibliográfica - Digital nº 101/2022. Partes: UFV/Editora e Pollyanna Amaral VianaG, Gabriel Angelo Saraiva Raimundo, Bruno Paes de Melo e Renato Silvío Siqueira. Objeto: Cessão de Direito de Edição no Formato Digital, da obra intitulada Roteiros de Práticas de Laboratório de Bioquímica. Data da assinatura: 27/04/2022. Assinam pela UFV/Editora Derly José Henriques da Silva. Pelos autores Pollyanna Amaral VianaG, Gabriel Angelo Saraiva Raimundo, Bruno Paes de Melo e Renato Silvío Siqueira.

ESPÉCIE: Contrato de Reedição de Obra bibliográfica 102/2022. Partes: UFV/Editora e Daniel Fonseca de Carvalho e Luiz Fernando Coutinho de Oliveira. Objeto: Cessão de Direito de Reedição da obra intitulada Planejamento e Manejo da Água na Agricultura Irrigada - 2° edição. Data da assinatura: 27/04/2022. Assinam pela UFV/Editora Derly José Henriques da Silva. Pelos autores Daniel Fonseca de Carvalho e Luiz Fernando Coutinho de Oliveira.

ESPÉCIE: Contrato de Edição de Obra bibliográfica - nº 104/2022. Partes: UFV/Editora e Carlos Nick Gomes e Aluizio Boren de Oliveira. Objeto: Cessão de Direito de Edição da obra intitulada. Brássica: Do Plantio à Colheita . Data da assinatura: 27/04/2022. Assinam pela UFV/Editora Derly José Henriques da Silva. Pelos autores Carlos Nick Gomes e Aluizio Boren de Oliveira.

ESPÉCIE: Contrato de Edição de Obra bibliográfica - Digital nº 104/2022. Partes: UFV/Editora e Brunnella Alcantara Chagas de Freitas, Luana Antunes Silqueira Neves e Luciana Pimenta de Paula. Objeto: Cessão de Direito de Edição no Formato Digital, da obra intitulada O Acompanhamento da Saúde Nutricional do Prematuro: O Grupo de Assistência ao Prematuro. Data da assinatura: 28/04/2022. Assinam pela UFV/Editora Derly José Henriques da Silva. Pelos autores Brunnella Alcantara Chagas de Freitas, Luana Antunes Silqueira Neves e Luciana Pimenta de Paula.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Aditivo nº 03 ao Contrato Convênio nº 060/2019. PARTES: UFV/ FUNARBE/ FUNDAÇÃO RENOVA. OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS CONTRATUAIS, item 2.1, Anexos I e II; e adição da CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS FINANCEIROS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, item 6.2.1. PROCESSO nº23114.904986/2020-69. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demétrius David da Silva, Reitor. Pela FUNARBE, Prof. Rodrigo Gava, Diretor Presidente. Pela FUNDAÇÃO RENOVA, Sr. Giorgio Vieira Peixoto, Gerente de Desenvolvimento Sustentável, e Sra. Carina Esteves da Silva Ribeiro, Gerente de Suprimentos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2022 - UASG 154034

Nº Processo: 23102.007498/2017-45.
Pregão Nº 23/2022. Contratante: UNIRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO RJ.
Contratado: 13.832.972/0001-94 - OCTAGONAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para execução de pavimentação na lateral do restaurante escola da unirio..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/09/2022 a 06/04/2023. Valor Total: R$ 300.000,00. Data de Assinatura: 06/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGOEIROS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022 - UASG 154034

Processo nº 23102.000.076/2021-25.

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento de proposta da Concorrência Pública nº 1/2022, referente à Contratação de empresa especializada para conclusão da construção do novo prédio do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Empresa vencedora: KF ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ 29.416.658/0001-60, no valor global de R$ 12.183.748,71 (doze milhões, cento e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)

MARCELO LEIRAS DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2022 - UASG 154043

Nº Processo: 23117010038202201 . Objeto: Consumo: O kit de consumíveis do analisador. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Justificativa encontra-se anexa aos documentos no Processo SEI nº23117.010038/2022-01. Declaração de Inexigibilidade em 25/08/2022. DARIZON ALVES DE ANDRADE. Gestor Financeiro. Ratificação em 12/09/2022. ALFREDO ALEXANDRE ALMEIDA SANTOS FERRAO. Ordenador de Despesas. Valor Global: R$ 26.124,68. CNPJ CONTRATADA : 00.351.210/0001-24 PERKINELMER DO BRASIL LTDA..

(SIDEC - 13/09/2022) 154043-15260-2022NE000999

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 40/2022

O Pregoeiro da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a quem possa interessar, que a(s)Empresa(s) Vencedora(s) foi(ram): AE3D SOLUÇÕESEM IMPRESSÃO 3D ITENS: 01, 02. ITENS CANCELADOS:03, 04, 05.

ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

(SIDEC - 13/09/2022) 154043-15260-2022NE800532

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022 - UASG 154043

Nº Processo: 23117047674202280. Objeto: Serviço de fornecimento e instalação de equipamentos para sistema de áudio, vídeo e videoconferência. Compreende o fornecimento, instalação, configuração dos equipamentos e fornecimento de projeto as built. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/154043-5-00065-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis em www.licitacoes.ufu.br.

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 13/09/2022) 154043-15260-2022NE000999

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PPGIPA/ICBIM/UFU Nº 1, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022
SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Processo SEI 23117.061074/2022-24

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas (PPGIPA), da unidade acadêmica (ICBIM), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção do (PPGIPA) para ingresso no primeiro e segundo semestres de 2023. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do (PPGIPA).

O número de vagas oferecidas para ingresso no primeiro e segundo semestres de 2023, é:

Curso	Quotas			Vaga Adicional	Total
	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Pessoas sob políticas humanitárias no Brasil	
Alunos Regulares					
Mestrado	17	4	2	1	24
Doutorado	17	6	6	1	30
Alunos Especiais					
Mestrado	4	1	1	1	7
Doutorado	4	1	1	1	7

Período de inscrição: em fluxo contínuo será conforme o cronograma disponível no edital completo e no endereço eletrônico do PPIPA.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

ROSINEIDE MARQUES RIBAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE PROGEP Nº 83/2022
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PUBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP nº 70/2022, complementar ao Edital PROGEP nº 68/2022, publicado no D.O.U. em 24 de maio de 2022, seção 3, página(s) 1497 a 1499, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Instituto de Letras e Linguística, da seguinte forma:

Área: Língua Francesa e Literaturas de Língua Francesa
Nº de vagas: 02
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2205300011	Jozelma de Oliveira Ramos	AC	505,01
2º Lugar	2205300010	Natalia Aparecida Bisio de Araujo	AC	496,99
3º Lugar	2205300017	Andrea de Castro Martins Bahiense	AC	491,01

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o publicado no sítio de internet oficial desta Universidade http://www.portalselecao.ufu.br, da seguinte forma: Edital PROGEP 71/2022, publicado no Diário Oficial da União em 24/05/2022, seção 3, páginas 1499 a 1501, e

No item 2 - MODALIDADES DE AVALIAÇÃO
Onde se lê:
2.2 - Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	24/07/2022	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	12/09/2022	08h00	Rua Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-318
Sorteio público do tema da prova didática	12/09/2022	08h00	Rua Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-318
Prova didática	13/09/2022	08h00	Rua Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-318
Entrega dos títulos	28/09/2022 a 30/09/2022	Das 00h00 de 07/10/2022 às 23h59 de 09/10/2022	E-mail: concursoepss.famedufu@gmail.com
Análise dos títulos	05/10/2022	09h30	Rua Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-318

Leia-se:
2.2 - Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	24/07/2022	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	12/09/2022	08h00	Rua Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-318
Sorteio público do tema da prova didática	12/09/2022	08h00	Rua Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-318
Prova didática	13/09/2022	08h00	Rua Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-318
Entrega dos títulos	28/09/2022 a 30/09/2022	Das 00h00 de 28/09/2022 às 23h59 de 30/09/2022	E-mail: concursoepss.famedufu@gmail.com
Análise dos títulos	05/10/2022	09h30	Rua Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-318

MARCIO MAGNO

Ministério da Infraestrutura

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2022 - UASG 113214

Nº Processo: 00058.019156/2022-12.
Pregão Nº 18/2022. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL.
Contratado: 04.120.966/0004-66 - IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA. Objeto: Contratação de serviço técnico de gestão documental, o qual compreende a implantação, armazenamento e gerenciamento do acervo da agência nacional de aviação civil - anac, bem como a contratação, sob demanda, das ações de tratamento documental: classificação e avaliação, higienização, organização/ordenação, indexação, além de digitalização de documentos..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/10/2022 a 07/10/2023. Valor Total: R$ 332.104,01. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2022 - UASG 113214

Nº Processo: 00058033267202231 . Objeto: Inscrição dos servidores Célio Eugênio de Abreu Júnior, Felipe Gomes Barros, Jayme Alves dos Santos Junior, João Guilherme Machado Vidal, Leandro Silveira e Luiz Fernando Collares no evento de capacitação: Upset Prevention Recovery Training (UPRT) pilot + instructor; promovido pela Airbus Chile SPA, instituição estrangeira, a realizar-se no período de 26 a 29/09/2022, em Campinas/SP, conforme Proposta Comercial Airbus - Training UPRT pilot + instructor (sei! 7556177) e Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Capacitação de servidores Declaração de Inexigibilidade em 12/09/2022. LELIO TRIDA SENE. Superintendente de Administração e Finanças. Ratificação em 12/09/2022. JULIANO ALCANTARA NOMAN. Diretor-presidente. Valor Global: R$ 143.000,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro AIRBUS CHILE SPA.

(SIDEC - 13/09/2022) 113214-20214-2022NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2022 - UASG 113214

Nº Processo: 00058045868202297 . Objeto: Serviço de treinamento, na modalidade de ensino a distância, denominado: Programa de Fundamentos da Cibersegurança; com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas/aula, para uma turma de até 39 (trinta e nove) servidores, a realizar-se entre os dias 26/09 a 13/11/2022, conforme definido no Projeto Básico (sei! 7611119) e Proposta Comercial (sei! 7517087). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Capacitação de servidores Declaração de Inexigibilidade em 12/09/2022. LELIO TRIDA SENE. Superintendente de Administração e Finanças. Ratificação em 12/09/2022. JULIANO ALCANTARA NOMAN. Diretor-presidente. Valor Global: R$ 146.850,00. CNPJ CONTRATADA : 23.528.971/0001-04 EMBRY-RIDDLE BRASIL EDUCACAO AERONAUTICA LTDA..

(SIDEC - 13/09/2022) 113214-20214-2022NE800001

UNIDADE REGIONAL RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2022 - UASG 113216

Nº Processo: 00058045897202259 . Objeto: Inscrição de 6 servidores, no evento "Revalidação MLTE/IFRA - Avião - Prático ", que se dará no período de 15/09/2022 a 20/09/2022 em Pará de Minas -MG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Capacitação de servidores. Declaração de Inexigibilidade em 12/09/2022. JOSE HELDER DA SILVA LIMA. Gerente. Ratificação em 12/09/2022. LELIO TRIDA SENE. Superintendente. Valor Global: R$ 65.400,00. CNPJ CONTRATADA : 20.947.628/0001-06 AEROCLUBE DE PARA DE MINAS.

(SIDEC - 13/09/2022) 113214-20214-2022NE800001

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2022 - UASG 393001

Número do Contrato: 24/2017.
Nº Processo: 50500.522961/2017-64.
Pregão. Nº 27/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. Contratado: 13.237.931/0001-50 - SOLUCOES LOOPING LTDA. Objeto: Alterar quantitativamente o objeto contratado, redução de 6,0003%, a contar de 27 de junho de 2022, redução de 22,8374%, a contar de 1º de julho de 2022, redução de 12,0006%, a contar de 27 de julho de 2022, redução de 9,7209%, a partir de 31 de agosto de 2022, com a alteração quantitativa do objeto contratado, a supressão acumulada do contrato nº 024/2017 alcança o total de 56,5786%. Alterar o endereço da contratada. Vigência: 31/08/2022 a 25/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 151.798,69. Data de Assinatura: 31/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2022).

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 393003

Número do Contrato: 831/2020.
Nº Processo: 50600.029459/2020-56.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 207/2020. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 33.146.648/0001-20 - CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A. Objeto: Alteração quantitativa para adequação da atividade de suporte gerencial. Aumento de valor de 2.608.390,69 (dois milhões, seiscentos e oito mil e trezentos e noventa reais e sessenta e nove centavos), passando o valor do contrato a preços iniciais de r$ 12.629.884,68 (doze milhões, seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para r$ 15.238.275,34 (quinze milhões, duzentos e trinta e oito mil e duzentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).. Vigência: 02/09/2022 a 16/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 15.238.275,34. Data de Assinatura: 02/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 204/2022

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, por meio da Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações torna público aos interessados na licitação do Edital em epígrafe o Resultado Final de Julgamento, conforme descrito: Vencedora: TRAFECON ENGENHARIA LTDA, com o valor de R$ 8.380.000,00 (oito milhões trezentos e oitenta mil reais). Cópia da Ata poderá ser obtida por meio do sítio: www.gov.br/compras .

CRISTIANO FERREIRA COSTA
Pregoeiro

(SIDEC - 13/09/2022) 393003-39252-2022NE800661

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2021 - UASG 393003

Número do Contrato: 217/2020.
Nº Processo: 50600.032936/2019-27.
Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 02.605.452/0001-22 - VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVICOS LTDA. Objeto: Apostila-se o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro - orçamentário.. Vigência: 20/04/2020 a 20/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 162.307,20. Data de Assinatura: 10/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/12/2021).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES-DAF

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 254/2021-00 - LOTE 2 - UASG 393003
REABERTURA

A Comissão de Licitação informa aos interessados no Edital em destaque que no dia 16/09/2022, às 15:00 (Horário de Brasília/DF) será retomada a Sessão Pública do presente certame, referente ao lote 2.

Portanto, solicita-se aos licitantes que estejam conectados na data/hora agendadas.

CAMILA DUARTE E SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 246/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/08/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Atender as necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Alagoas, e dos demais órgãos participantes do SRP, no que diz respeito a aquisição de materiais permanentes e de consumo, tais como: copa/cozinha, eletrodomésticos, mobiliário, entre outros, fundamentais para manutenção das funções desempenhadas por essas entidades durante o exercício de 2022.

MIGUEL ALMEIDA DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEC - 13/09/2022) 393026-39252-2022NE800003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA
SERVIÇO 9-SRE-AM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 454/2022 - UASG 393009

Nº Processo: 50601.001022/2022-18.
Dispensa Nº 14/2022. Contratante: SUPERINTEND. REG. NOS ESTADOS AM - DNIT.
Contratado: 43.848.003/0001-92 - DEBORAH GOMES LEMOS RODRIGUES 10308191498. Objeto: Fornecimento sob demanda de carimbos pelo sistema de cotação eletrônica, para atender as necessidades da sede da superintendência regional do dnit no estado do amazonas, na cidade de manaus e de seus serviços de unidades locais..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2023. Valor Total: R$ 2.748,00. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 393009

Número do Contrato: 593/2020.
Nº Processo: 50601.000756/2020-18.
Pregão. Nº 232/2020. Contratante: SUPERINTEND. REG. NOS ESTADOS AM - DNIT. Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A. Objeto: 1º Termo Aditivo de Rerratificação e Prorrogação de Prazo de Vigência e Prazo Execução ao Contrato SR-AM 1.0.00.00593/2020, passando o vencimento da execução dos serviços de 20/09/2022 para 20/09/2023, com início de 21/09/2022, elevando o prazo de execução para 1.095 dias consecutivos, e passando o término da vigência contratual de 19/12/2022 para 19/12/2023, com início de 20/12/2022, elevando o prazo de vigência para 1.185 dias consecutivos, devido a prorrogação de prazo por mais 365 dias consecutivos, por interesse da Administração. Fundamento Legal: Artigo 57, incisos II, e § 2ª, da Lei nº 8.666/93, e IN - SLTI/MPOG nº 05, de 26 de abril de 2017, anexo IX, com suas alterações posteriores, e na Cláusula Segunda, do contrato SR-AM 1.0.00.00593/2020-00. Vigência: 08/09/2022 a 19/12/2023. Data de Assinatura: 08/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 393009

Número do Contrato: 594/2020.
Nº Processo: 50601.000757/2020-54.
Pregão. Nº 230/2020. Contratante: SUPERINTEND. REG. NOS ESTADOS AM - DNIT. Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A. Objeto: 1º Termo Aditivo de Rerratificação e Prorrogação de Prazo de Vigência e Prazo de Execução do Contrato SR-AM 1.0.00.00594/2020, passando o vencimento da execução dos serviços de 20/09/2022 para 20/09/2023, com início a partir de 21/09/2022, elevando o prazo de execução para 1.095 dias consecutivos, e passando o término da vigência contratual de 19/12/2022 para 19/12/2023, com início a partir de 20/12/2022, elevando o prazo de vigência para 1.185 dias consecutivos, devido a prorrogação de prazo por mais 365 dias consecutivos, por interesse da Administração. Fundamento Legal: Artigo 57, incisos II, e § 2ª, da Lei nº 8.666/93, e IN - SLTI/MPOG Nº 05, de 26 de abril de 2017, anexo IX, com suas alterações posteriores, e na Cláusula Segunda, do Contrato SR-AM 1.0.00.00594/2020-00. Vigência: 08/09/2022 a 19/12/2023. Data de Assinatura: 08/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 393027

Número do Contrato: 444/2021.
Nº Processo: 50605.000244/2021-94.
Pregão. Nº 135/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT. Contratado: 12.075.993/0001-40 - H2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo, por 12 meses, do Contrato SR/005-00444/2021, de prestação de serviços de manutenção predial sob demanda com fornecimento de equipamentos e mão de obra, Região 1 (Salvador, Unidade Local de Feira de Santana e Unidade Local de Cruz das Almas), por 12 meses. Vigência: 20/09/2022 a 20/09/2023. Valor do Termo Aditivo: R$ 410.000,00. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 820.000,00. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 393027

Número do Contrato: 445/2021.
Nº Processo: 50605.000244/2021-94.
Pregão. Nº 135/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT. Contratado: 12.075.993/0001-40 - H2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo, por 12 meses, do Contrato SR/005-00445/2021, de prestação de serviços de manutenção predial sob demanda com fornecimento de equipamentos e mão de obra, Região 2 (Unidades Locais de Senhor do Bonfim, Euclides da Cunha, Barreiras e Posto de Pesagem Veicular BR-116 (Feira de Santana)). Vigência: 20/09/2022 a 20/09/2023. Valor do Termo Aditivo: R$ 417.500,00. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 835.000,00. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 393027

Número do Contrato: 626/2019.
Nº Processo: 50605.000348/2019-84.
Pregão. Nº 204/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT. Contratado: 01.379.851/0001-50 - CBV CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Segundo termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato. O prazo de duração/execução dos trabalhos objeto do contrato sr-05/000626/2019 será prorrogado por mais 365 dias consecutivos, contados a partir do dia 19/09/2022, passando a vencer em 18/09/2023. Vigência: 19/09/2022 a 18/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 18.025.608,21. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/2022 - UASG 393027

Nº Processo: 50605001027202201. Objeto: Execução de Serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-030/BA e BR-122/BA com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O.; BR-030/BA, Trecho: Div. GO/BA - Campinho, Subtrecho: Entr. BR-122(A) (Guanambi) - Entr. BA-026(A)/262 (p/ Brumado - Acesso II), Segmento: km 397,7 - km 537,3, e BR-122/BA, Entr. BR-235(A)/407(A) (Div. PE/BA) (Início Ponte s/Rio São Francisco - Juazeiro) - Div. BA/MG, Subtrecho: Km 721,2 (Paramirim) - Ent. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Artur Azevedo Machado 1225 3º Andar, Stiep - Salvador/BA ou https://www.gov.br/compras/edital/393027-5-00385-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/10/2022 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANTONIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
Superintendente Regional do Dnit Na Bahia - Substituto

(SIASGnet - 13/09/2022) 393027-39252-2022NE800010

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 393030

Número do Contrato: 850/2020.
Nº Processo: 50615.001264/2022-44.
Pregão. Nº 425/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT. Contratado: 29.314.000/0001-48 - S R ENERGIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Termo aditivo de reequilíbrio econômico-finaceiro ao Contrato nº UT-15.00850/2020, para execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia federal BR-010/MA, trecho: divisa TO/MA - divisa MA/PA (Rio Itinga); subtrecho: entr. BR-230 (A) (Carolina) - entr. BR-226 (A)/ 230 (B)/ MA-138 (Estreito); extensão: 94,80 km. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 15.105.936,42. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 332/2022 - UASG 393030

Nº Processo: 50615002012202151. Objeto: Contratação de empresa para Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O na Rodovia 135/MA; Trecho: Acesso Aeroporto do Tirirical - Entr. MA-364 (B) (Div. MA/PI)(Guadalupe); Subtrecho: Entr. MA-339 (Colombo) - Entr. BR-316 (A) (Cachucha); Segmento: km 125,72 ao km 199,50; Extensão: 73,78 km.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jansen Müller, 37 Centro., Centro - São Luís/MA ou https://www.gov.br/compras/edital/393030-5-00332-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RYCARDO BRUNO FERREIRA SOARES
Chefe do Selic/ma

(SIASGnet - 13/09/2022) 393030-39252-2022NE000031

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 475/2022 - UASG 393020

Nº Processo: 50611.000034/2022-06.
Pregão Nº 44/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MT - DNIT.
Contratado: 00.560.759/0001-29 - TERSAN CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA. Objeto: Execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia br-364/mt, trecho: entr. Mt-100(a) (div. Go/mt) (alto araguaia) - entr. Br-174(b) (div. Mt/ro); subtrecho: acesso tijucal (contorno cuiabá) - entr. Mt-040 (p/santo antônio do leverger) *trecho urbano*; segmento: km 410,60 ao km 413,20; extensão: 2,60 km, código snv: 364bmt0785 (versão 202108a).
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/09/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R$ 3.389.989,06. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

AVISO DE PENALIDADE

O COORDENADOR-GERAL DE ENGENHARIA DA SR/DNIT/MT, Eng.º LÚCIO ADRIANO PINHEIRO CORREA, no uso das atribuições constantes do art. 155 do Regimento Interno desta Autarquia e art. 13, inciso II, da Instrução Normativa nº 52/2021, de 03 de agosto de 2021, publicada no DOU nº 170, de 8 de setembro de 2021, com fulcro no art. 87, II, da Lei 8.666/93, Lei 12.462/11- RDC, IN 06, de 24 de maio de 2019, no Edital de Licitações RDC ELETRÔNICO n.º 243/2020, Termo de Referência, Contrato SR/MT-929/2020-00 e demais consectários legais, conforme instrução no processo SEI 50611.001079/2021-17, decide MANTER A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, bem como CONCEDER EFEITO SUSPENSIVO ao Recurso interposto pela empresa ENTEL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 06.270.598/0001-15), em face da DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA proferida em 13.05.2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2022, que aplicou a penalidade de multa contratual compensatória de 20% (vinte por cento), em razão da inexecução total do objeto, bem como a sanção de suspensão de contratar, pelo prazo de 6 (seis) meses, impedindo assim que a empresa participe de licitação, ou contratação com o DNIT por tal período.

LÚCIO ADRIANO PINHEIRO CORREA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 85/2022 - UASG 393010

Nº Processo: 50619.001576/2022 . Objeto: Curso de Aposentadoria e Pensão Aplicada ao Sistema SIAPE tem o objetivo de discutir analisar e orientar quanto às normas e procedimentos que permitam aos servidores uma melhor otimização dos trabalhos com reflexos imediatos na produtividade da área responsável pela instrução dos atos de concessão. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 05/09/2022. EURO NUNES VARANIS JUNIOR. Superintendente. Ratificação em 05/09/2022. MARCIA DA SILVA BARBOSA. Coordenadora Substituta. Valor Global: R$ 15.300,00. CNPJ CONTRATADA : 33.394.898/0001-89 TIFANNY MONTEIRO SILVA.

(SIDEC - 13/09/2022) 393010-39301-2022NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2022 - UASG 393010

Número do Contrato: 587/2017.
Nº Processo: 50619.001325/2016-95.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 142/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MS - DNIT. Contratado: 00.237.518/0001-43 - CONSTRUTORA CAIAPO LTDA. Objeto: Prorrogação de prazos contratuais por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos. Vigência: 06/09/2017 a 06/07/2023. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 393010

Número do Contrato: 729/2020.
Nº Processo: 50600.026875/2019-69.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 209/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MS - DNIT. Contratado: 76.509.686/0001-02 - ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazos contratuais por mais 60 (sessenta) dias consecutivos. Vigência: 07/11/2020 a 05/06/2023. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 393010-107-2022

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00, representado pelo Superintendente Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. EURO NUNES VARANIS JUNIOR, carteira de identidade nº 501932 SSP/MS e CPF nº 662.871.621-04. PERMISSIONÁRIA: EMPRESA VIPOSA S.A., CNPJ/MF nº 83.054.437/0003-05, representada pelo Procurador o Sr. ADRIANO HENRIQUE RESENDE DE FREITAS, carteira de identidade nº 622.783 SSP/MS e CPF/MF nº 437.192.601-00. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso nº 393010-107/2022 com ocupação da faixa de domínio para instalação de rede de esgoto no km 170,00 na rodovia federal BR-376/MS, trecho: ENTR BR-163 (P/DOURADOS) - ENTR MS-134(B) (DIV MS/SP) (PORTO PRIMAVERA), subtrecho: AUTO POSTO VILA AMANDINA - ENTR MS-276, PNV/SNV: 376BMS0092, numa extensão de 70,00m (setenta metros) por 50,0cm (cinquenta centímetros) de largura, perfazendo a área 35,00m² (trinta e cinco metros quadrados), no município de Nova Andradina/MS, para atender à EMPRESA VIPOSA S.A. FUNDAMENTO LEGAL: resolve o DNIT, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissionária. PREÇO: A PERMISSIONÁRIA pagará ao PERMISSOR, pela ocupação a importância anual de R$ 766,92 (setecentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), em parcela única, em até vinte (20) dias úteis após a publicação do extrato deste instrumento no D.O.U., e as demais, a cada 12 meses contados da publicação do extrato deste instrumento no D.O.U., que será recolhida aos cofres do PERMISSOR, em conta específica, previamente informada, correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo total desta permissão definido no item 2.1. PRAZO: A permissão de uso terá a duração por 10 (dez) anos, conforme disposto no art. 6º da Resolução nº 07/2021 DG/DNIT, de 02 de março de 2021. VIGÊNCIA e EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO: 50619.000818/2022-56. ASSINATURA: 12/09/2022. UNIDADE FISCALIZADORA: Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso do Sul.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE TPEU Nº 13-067/2022

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT.
PERMISSIONÁRIA: ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 13-0067/2022.
OBJETO: Permissão de uso por ocupação na Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-230/PB, no Trecho do SNV: PORTO (CABEDELO) - DIV PB/CE; Subtrecho SNV: ENTR PB-383/391 (SOUSA) - ENTR PB-348/384 (P/SÃO GONÇALO); Código SNV 230BPB0450; Segmento SNV: km 461,1 ao km 472,6; Ocupação longitudinal entre o km 464+791 m e o km 464+929 m, lado direito, numa extensão total de 138,00 metros por 1,90 metros de largura, perfazendo uma área total de 262,20 m², para implantação de rede de energia elétrica.
DO FUNDAMENTO LEGAL: resolve o DNIT, com fundamento no Art. 103 do Código Civil Brasileiro, no art. 12 da Lei Federal n.º 10.233, de 2001, e no Art. 21 da Resolução DNIT Nº 7, de 02 de março de 2021, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissionária.
PREÇO: Permissão sem ônus por enquadrar-se na condição art. 2º do Decreto nº 84.398, de 1980.
PRAZO: A permissão de uso será por prazo indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16 de janeiro de 1980, publicado do Diário Oficial da União - D.O.U. de 17 de janeiro de 1980 e suas alterações.
EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União.
PROCESSO: 50613.001629/2022-51
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022.

RETIFICAÇÃO

Na Retificação do Termo de Apostilamento nº 005/2022 do contrato nº 938/2017 publicado no DOU de 13/09/2022, Seção 3, página 96, onde se lê: "Valor Total: R$ 52.527.524,40". Leia-se: "Valor Total: R$ 522.527.524,40".

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 461/2022 - UASG 393028

Nº Processo: 50609.002823/2022-12.
Pregão Nº 293/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PR - DNIT.
Contratado: 27.843.431/0001-76 - GRANEMANN & IASIAK LTDA. Objeto: Execução dos serviços de manutenção e instalação elétrica referente iluminação pública nas praças de pedágio e rodovias federais no Estado do Paraná, Lote 02, Rodovias BR-277, BR-373, BR-376 e BR-476. Fundamento legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520, de 17/07/2002, Dec 7.983, de 08/04/2013, e no Edital PE nº 00293/2022-09. Valor Total: R$ 179.996,36. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 393029

Número do Contrato: 204/2021.
Nº Processo: 50604.000389/2020-14.
Pregão. Nº 6/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PE - DNIT. Contratado: 09.539.563/0001-27 - CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro, em decorrência da elevação extraordinária e imprevisível dos custos de aquisição dos materiais betuminosos. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 382/2022 - UASG 390070

Nº Processo: 50009000083202249. Objeto: Contratação de empresa para execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) rodoviária referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O., Rodovia: BR-174/RR, trecho: Div. AM/RR (Rio Alalaú) km 0,00 - Fronteira Brasil/Venezuela (Marco BV-8) km 713,60; subtrecho: Caracaraí - Entr. BR-401 (Boa Vista, km 0,00) e Entr. BR-174 - Sul (km 493,60) - Entr. BR-174 - Norte (contorno oeste Boa Vista, km 522,00); segmento: km 367,10 - km 493,60 e km 0,00 - km 28,70.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Avenida Ville Roy, 3611, Canarinho, Boa Vista, - Boa Vista/RR ou https://www.gov.br/compras/edital/390070-5-00382-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

PAULO LUIZ FRANCA
Pregoeiro

(SIASGnet - 12/09/2022) 390070-39252-2022NE111111

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 487/2022 - UASG 393025

Nº Processo: 50608.001867/2021-54.
Pregão Nº 189/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SP - DNIT.
Contratado: 00.188.111/0001-73 - R PEOTTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Execução dos serviços e assistência técnica para operação e manutenção dos sistemas de transposição de desnível de Três Irmãos, constituído por duas eclusas e pelo canal Pereira Barreto, na Hidrovia do Rio Tietê, e Engenheiro Souza Dias (Jupiá), constituído por uma eclusa, na Hidrovia do Rio Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo i (termo de referência)..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/09/2022 a 15/09/2027. Valor Total: R$ 43.599.886,83. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Intima-se a empresa Airton Gomes de Oliveira Sorocaba - ME (CNPJ nº 08.330.354/0001-06), que se encontra em local incerto ou em domicílio indefinido, consoante informações contidas nos autos dos Processos Administrativos nº 50621.500466/2017-28 e nº 50621.000135/2017-92, para que o representante legal da Airton Gomes de Oliveira Sorocaba- ME manifeste-se no sentido de retirar, junto à Sede desta Superintendência Regional do DNIT no Estado de Sergipe, a GRU nº 50621000135201792, no valor de R$ 20.323,75 (vinte mil trezentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), com vencimento em 13/10/2022, com vistas ao reembolso ao erário decorrente do RPV/precatório liquidado em face da condenação do DNIT por responsabilidade subsidiária na reclamação trabalhista nº 0001815-81.2016.5.20.0004, movida por Rachel de Figueiredo Santos Alves, que tramitou perante a 4ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE.

ALEXANDRE MONTEIRO DA CUNHA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 473/2022 - UASG 390084

Nº Processo: 50018.000657/2021-99.
Pregão Nº 326/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT.
Contratado: 92.779.503/0001-25 - CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A. Objeto: Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-364/AC com vistas a execução do Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O. Trecho: DIV. RO/AC - fronteira Brasil/Peru (Boqueirão a Esperança) (BR-364/AC). Subtrecho: Riozinho do Andirá - entr. AC-339 (Sena Madureira). Segmento: km 179,40 ao 274,20. Extensão: 94,80 km, código PNV: 364BAC1635 - 364BAC1640, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT/AC.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2027. Valor Total: R$ 123.399.980,57. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Digital: 158/22-59 - Pregão Eletrônico nº 27/2022. Espécie: Contrato SPA/074.2022, datado de 05/09/2022, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A., denominada Santos Port Authority - SPA, e a QUALIX-AMB ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - ME. Objeto: Prestação de serviços de execução de auditoria ambiental externa para a atendimento à Resolução Conama nº 306/2002, e realização de ações de melhoria do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) da Autoridade Portuária de Santos, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor global de R$ 99.695,00 (noventa e nove mil e seiscentos e noventa e cinco reais). Rubrica Contábil: PDG da SPA. Signatários: Srs. Fernando Henrique Passos Biral e Afranio de Paiva Moreira Junior, Diretor-Presidente e Diretor de Infraestrutura da SPA, respectivamente, e o Sr. Valdemir Celso de Oliveira, Sócio-Administrador da Contratada.

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TA, Nº 048/001/2022 ao TC nº 02.2021.024.0056. Concedente: SBSP - CNPJ: 00.352.294/0024-07. Concessionário: GOL LINHAS AÉREAS S.A. CNPJ: 07.575.651/0001-59. Fund. Legal: Art. nº 72, da Lei 13.303, de 2016, c/c o Art. 66, Incisos I e II, do RILCI, Artigo nº 40 da lei 7565/1986 (Código Brasileiro da Aeronáutica) e Artigo 1° da lei 5.332/67. Objeto: Supressão de 01 (uma) área. Ass: 06/09/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TA, Nº 041/001/2022 ao TC nº 02.2021.062.0046. Concedente: SBRJ - CNPJ: 00.352.294/0062-32. Concessionário: AVENIDA BRASIL COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA. CNPJ: 14.666.957/0001-86. Fund. Legal: Art. 66, I do Regulamento de Licitações e Contratos da INFRAERO - RILCI, Art. 58, I, c/c Art. 65, I alínea "a", Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Objeto: Acréscimo de uma área. Ass: 13/09/2022.

AVISO DE PENALIDADE

A Infraero resolve aplicar à empresa D. R. ASSUNCAO EIRELI - EPP (ARTHUR CAFE), CNPJ Nº 19.458.974/0001-41, as penalidades de multa de 10% do valor da contração, equivalente a R$ 77.140,00 e impedimento de licitar com a Infraero pelo prazo de 02 (dois) anos e registro das ocorrências no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, por descumprimento de cláusula contratual (item 15.3). A citada penalidade está sendo aplicada com fundamento nos subitens 17.1 do Edital de Pregão Eletrônico n. 002/ADBE/SBBE/2017 e 27.4.1 das Condições Gerais do Termo de Contrato n. 02.2017.004.0005, c.c artigo 87, incisos II e III, da Lei 8.666/93 e Ato Administrativo n° SEDE-AAD-2022/02082 de 29/08/2022.

LOUSIMAR DUARTE
Gerente de Processos Administrativos de Contratos

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS DE ENGENHARIA E FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 130-PS/2022/0024
Contratante: INFRAERO - CNPJ: 00.352.294/0024-07. Contratada: PRÊMIO SINALIZAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA-EPP - CNPJ: 01.947.500/0001-06. Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NO AEROPORTO DE CONGONHAS /SBSP, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP - LOTE 02. Processo LCT-e.: 017/ADLI-1/SEDE/2022. ARP N° 003/ADCO/SBSP/2022. Valor: R$ 230.616,06. Rec. Orç.: 024.31301.004-7.20130-9. Vig.: 40 dias corridos.

AVISO DE PENALIDADE

A Infraero resolve aplicar à empresa AF CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07.477.679/0001-53 a rescisão do Termo de Contrato nº 0012-PS/2022/0062, as penalidades de: a) Impedimento do direito de licitar e contratar com a Infraero pelo prazo de 2 anos; b) Registro das ocorrências no SICAF pelo prazo supracitado; e c) multa no valor de R$ 1.409.716,10. Fundamento: subitens 11.1, 11.2, 11.2.2, 11.2.6, 10.2, 10.2.2, 10.3, 10.3.1, 10.4 alínea "a" e "b", 10.10, 9.2 e 9.2.1 do Termo de Contrato nº 0012-PS/2022/0062, c/c incisos II e III do artigo 83 da Lei nº 13.303/16 e Ato Administrativo Nº SEDE-AAD-2022/02166 de 13/09/2022.

WALLACE TAVARES SAMPAIO
Gerente de Manutenção de Infraestrutura Civil

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 0132-CI/2022/0024. CONTRATANTE: INFRAERO. Repres.: CARLOS HAROLDO NOVAK - SUPERINTENDENTE I - SBSP - CONTRATADA: MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI. Repres.: BRUNA LÍVIA COSTA REIS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO EM AERONAVES E EM INSTALAÇÕES AEROPORTUÁRIAS PARA O AEROPORTO DE SÃO PAULO/CONGONHAS - DEP. FREITAS NOBRE- Valor Global Estimado: R$ 16.956.999,17 - Prazo: 30 meses, com início a partir da expedição da ordem de serviço. Contratação decorrente da Licitação nº 211/ADLI-3/SBSP/2021. Recurso Próprio. Cód. Orçamentário: 024.31105.003-0 - C/C 20128-5. Data da Assinatura: 12/09/2022.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 180/ADLI-2/SBPP/2022

Concessão de uso de áreas destinadas à implantação de Lanchonete/Cafeteria no Aeroporto Internacional de Ponta Porã, em 02 (dois) Lotes.

Abertura: 9h, 05/10/2022, www.licitacoes-e.com.br (ID 962072). Edital: www.infraero.gov.br. Inf.: licitabr@infraero.gov.br e (11) 5033-6007.

IARA CRISTINA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 15/ADLI-5/SBRJ/2022

Situação: REVOGADA. Autoridade: Alexsander Leonardo Xavier - Gerente de Negócios Comerciais do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont. Informações: www.infraero.gov.br no ícone Licitações ou no telefone: (11) 5033-6019.

VANESSA PALOMBO S. RODRIGUES
Presidente da Comissão

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SEI: 50903.000615/2020-92. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 037/2019. CONTRATANTE: COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA. CONTRATADA: UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A. CNPJ n.º: 04.487.255/0001-81. AUTORIZAÇÃO: Conselho de Administração da CODEBA - Consad, conforme Deliberação Consad n.º 042, em 29/07/2022. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato a partir de 1º/9/2022. PREÇO: R$ 9.101.303,16. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 30/08/2022. SIGNATÁRIOS: CARLOS AUTRAN DE OLIVEIRA AMARAL e JENNER AUGUSTO DA SILVEIRA KRUSCHEWSKY (Diretores da CODEBA); LUCIANA GIANNINI e FABIO CATRAN (procuradores da CONTRATADA).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

Aquisição de equipamentos (Servidor) para a dotação e operacionalização do Centro de Controle das Operações Portuárias do LPS - CODEBA, conforme Edital e anexos. Processo-SEI: 50903.000990/2022-02. VALOR ESTIMADO: R$ 196.248,86. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL e ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 15/09/2022, às 08h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/09/2022, às 10h, INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: 28/09/2022, às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA), no comprasnet.gov.br, UASG 399009. Informações pelos telefones (71) 3320-1313 ou 3320-1217, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo endereço eletrônico pregao@codeba.gov.br.

ROGERIO DE SOUSA PEREIRA
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SEI: 50903.000130/2020-07. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 028/2021. CONTRATANTE: COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA. CONTRATADA: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. CNPJ n.º: 04.374.998/0001-45. AUTORIZAÇÃO: Diretoria Executiva da CODEBA - Direx, conforme ata de sua 323ª reunião ordinária, em 24/08/2022. OBJETO: prorrogar a vigência do Contrato a partir de 14/10/2022. PREÇO: R$ 679.844,34. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 12/09/2022. SIGNATÁRIOS: CARLOS AUTRAN DE OLIVEIRA AMARAL e JENNER AUGUSTO DA SILVEIRA KRUSCHEWSKY (Diretores da CODEBA); CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES (Sócio-administrador da CONTRATADA).

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

EDITAL

TORNAR SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO - CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2019

O Diretor Presidente da Companhia Docas do Pará - CDP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO PAULO RENAN DOS SANTOS DE CASTRO para o emprego público de Analista Portuário: Gestão Portuária, publicada no D.O.U. em 08/08/2022, Edição 149, Seção 3, Página 84, considerando-se que os documentos necessários à admissão não foram apresentados dentro do prazo previsto no Edital do Concurso Público nº 01/2019, publicado no D.O.U. em 06/05/2019, Edição 226, Seção 3, Página 114.

Belém/PA, 13 de setembro de 2022.
EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA
Diretor - Presidente

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200005

Número do Contrato: 54/2021.
Nº Processo: 08129.008836/2021-51.
Inexigibilidade. Nº 15/2021. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 023.582.731-20 - JOABE BALBINO DA SILVA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Contrato nº 54/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/09/2022 a 16/09/2023, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Vigência: 17/09/2022 a 16/09/2023. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200334

Número do Contrato: 41/2019.
Nº Processo: 08200.007944/2019-81.
Inexigibilidade. Nº 14/2019. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: 1.1 prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 02/10/2022 e término em 01/10/2023;
1.2 promover as alterações das cláusulas segunda, sexta e sétima do contrato original.. Vigência: 02/10/2022 a 01/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 53.793,20. Data de Assinatura: 06/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200334

Número do Contrato: 41/2019.
Nº Processo: 08200.007944/2019-81.
Inexigibilidade. Nº 14/2019. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: 1.1 prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 02/10/2022 e término em 01/10/2023;
1.2 promover as alterações das cláusulas segunda, sexta e sétima do contrato original.. Vigência: 02/10/2022 a 01/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 53.793,20. Data de Assinatura: 06/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 200334

Número do Contrato: 29/2020.
Nº Processo: 08200.008136/2020-75.
Pregão. Nº 21/2019. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 24.929.614/0001-10 - MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do contrato nº 29/2020-CGAD/DLOG/PF por mais um período de 12 (doze) meses, ou seja, de 01 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 01/10/2022 a 30/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 4.394.844,23. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200334

Número do Contrato: 30/2020.
Nº Processo: 08200.006168/2020-36.
Pregão. Nº 19/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 01.099.686/0001-82 - ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI. Objeto: Prorrogação do contrato nº 30/2020-CGAD/DLOG/PF por mais um período de 12 (doze) meses, ou seja, de 06 de outubro de 2022 a 05 de outubro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 06/10/2022 a 05/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 565.246,08. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 33/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 31/08/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de 90 (noventa) LANCHAS DE FISCALIZAÇÃO FLUVIAL (LFF) COM CARRETA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, sendo 25 unidades para a Polícia Federal e 65 (sessenta e cinco) unidades para Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VINICIUS TESSINARI DE CARVALHO
Pregoeiro

(SIDEC - 13/09/2022) 200334-00001-2022NE000318

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 200334

Número do Contrato: 30/2020.
Nº Processo: 08200.006168/2020-36.
Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 01.099.686/0001-82 - ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI. Objeto: Indicar o novo valor mensal do contrato que passou de r$ 43.521,00 (quarenta e três mil quinhentos e vinte e um reais) para r$ 47.103,84 (quarenta e sete mil cento e três reais e oitenta e quatro centavos) a partir de janeiro de 2022, face à repactuação concedida nos termos do despacho n° sei (22841064)-secc/dicon/cgad/dlog/pf e cct 2022/2022.. Vigência: 01/01/2022 a 05/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 565.246,08. Data de Assinatura: 11/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/04/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 200334

Número do Contrato: 8/2020.
Nº Processo: 08200.006200/2018-69.
Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 26.336.334/0001-24 - PROATIVA SERVICOS GERAIS LTDA. Objeto: Indicar o novo valor mensal do contrato que passou de r$ 50.764,26 (cinquenta mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos) para r$ 54.923,46 (cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos) a partir de janeiro de 2022, face à repactuação concedida nos termos do despacho n° sei (22380422) secc/dicon/cgad/dlog/pf e cct 2022/2022.. Vigência: 01/01/2022 a 15/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 659.081,52. Data de Assinatura: 09/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2022).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA firmado entre a POLÍCIA FEDERAL, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 4, Ed. Multibrasil Corporate - Edifício-Sede da Polícia Federal, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.297-400, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.494/0014-5 e a SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SENASP), com sede em Brasília, no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Palácio da Justiça, 5º andar, CEP: 70064-900, inscrito no CNPJ/MF nº 00.394.494/0005-60, cujo objeto consiste em alterar o item b da Cláusula Quinta, referente às obrigações da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, em face do Acordo de Cooperação Técnica estabelecido com a finalidade de ampliação da capacidade operacional aérea no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, através de ação conjunta entre a Polícia Federal - PF e a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, buscando otimizar o atendimento de demandas de Segurança Pública por meio do emprego de aeronaves da Polícia Federal, no total de 103 (Cento e três) horas de voo, a fim de executar missões de transporte de pessoal e carga, no atendimento das necessidades da Polícia Federal e da SENASP. Processo: 08211.003413/2019-91. VIGÊNCIA: 29 de outubro de 2021 a 29 de outubro de 2022. DATA ASSINATURA: 29 de outubro de 2021.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2022 - UASG 200380

Nº Processo: 08220.003101/2022-73.
Inexigibilidade Nº 2/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC.
Contratado: 01.634.845/0001-00 - SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO. Objeto: Prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário prestado pelo saerb à superintendência regional de polícia federal no estado do acre..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/08/2022 a . Valor Total: R$ 12.000,00. Data de Assinatura: 01/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - UASG 200380

Nº Processo: 08220002016202298. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional - LDN, com Discagem Direta a Ramal - DDR além de serviço de acesso Internet banda larga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência SEI 23934049.. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rodovia Br 364, N°3501, Pedro Roseno - Rio Branco/AC ou https://www.gov.br/compras/edital/200380-5-00009-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital e anexos também se encontram publicados no site da PF: https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2022/acre/pregao-eletronico. .

ROSSICLEIA FERREIRA CAMPOS
Pregoeira

(SIASGnet - 13/09/2022) 200380-00001-2022NE800003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200350

Número do Contrato: 13/2020.
Nº Processo: 08350.005829/2020-92.
Tomada de Preços. Nº 2/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG. Contratado: 10.266.352/0001-47 - CORSI ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA.. Objeto: A contratante, diante da solicitação da empresa e a anuência dos fiscais do contrato, resolve prorrogar o prazo de execução do contrato conforme documento sei 24189443. A contratante resolve prorrogar a vigência do contrato original por mais 3 (três) meses, isto é, de 12 de setembro de 2022 para 12 de dezembro de 2022, nos termos do, inciso i, § 1º, do art. 57 da lei 8.666/93.. Vigência: 12/09/2022 a 12/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 14.168,32. Data de Assinatura: 08/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200366

Número do Contrato: 21/2021.
Nº Processo: 08389.005866/2020-63.
Pregão. Nº 2/2021. Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUACU. Contratado: 14.798.740/0007-15 - ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto alterar quantitativamente o contrato n° 21/2021-dpf/fig/pr com a inclusão de um ponto de acesso dedicado à rede mundial de computadores (internet) a ser instalado na delegacia de polícia federal em foz do iguaçu/pr, acrescendo o valor anual do contrato em r$ 31.999,92, tendo por fundamento o art. 65, inciso i, alínea "b", da lei 8.666/93.. Vigência: 09/03/2022 a 21/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 338.473,44. Data de Assinatura: 09/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200366

Número do Contrato: 27/2021.
Nº Processo: 08389.007551/2020-51.
Pregão. Nº 8/2021. Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUACU. Contratado: 10.528.510/0001-90 - FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 27/2021, por 4 (quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/09/2022 a 13/01/2023, nos termos do art. 57, inciso ii , da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 14/09/2022 a 13/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 33.233,00. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - UASG 200356

Nº Processo: 08455000710202217. Objeto: Aquisição de cofres para armas, para atender às necessidades pontuais das Unidades Descentralizadas de Macaé, Nova Iguaçu e Niterói, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av.rodrigues Alves, 01 - 3.andar, Saude - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/200356-5-00024-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Termo de referência através do e-mail: cpl.selog.srrj@pf.gov.br.

ROBERTO DIAS MOTTA
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/09/2022) 200356-00001-2022NE800054

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00003/2022 publicado no D.O de 2022-04-13, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Termo Aditivo: 4/2022. . Leia-se: EXTRATO DE Termo Aditivo: 3/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 200114

Número do Contrato: 69/2018.
Nº Processo: 08655.067421/2018-65.
Pregão. Nº 11/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-BA. Contratado: 20.466.451/0001-26 - TRANS AUTO REMOCAO E GUARDA DE VEICULOS EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 69/2018, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19/09/2022 a 18/09/2023, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993 e revisar os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso ii, alínea "d", e § 5º, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão do reajuste pela variação do ipca-amplo (10,07%, em julho/2022).. Vigência: 19/09/2022 a 18/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 205.823,93. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200114

Número do Contrato: 38/2020.
Nº Processo: 08655.023155/2020-83.
Inexigibilidade. Nº 5/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-BA. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais um período de 12 meses, com início em 26/09/2022 e término em 25/09/2023, com observância ao artigo 57, inc. Ii, da lei nº 8.666/1993 e promover as alterações das cláusulas segunda, sexta e sétima do contrato original.. Vigência: 26/09/2022 a 25/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 25.000,00. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 200114

Número do Contrato: 68/2018.
Nº Processo: 08655.067419/2018-96.
Pregão. Nº 11/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-BA. Contratado: 20.466.451/0001-26 - TRANS AUTO REMOCAO E GUARDA DE VEICULOS EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 68/2018, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19/09/2022 a 18/09/2023, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993 e revisar os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso ii, alínea "d", e § 5º, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão do reajuste pela variação do ipca-amplo (10,07%, em julho/2022).. Vigência: 19/09/2022 a 18/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 237.037,08. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

40º edital DE NOTIFICAÇÃO RESULTADO DE RECURSO DE MULTA EM 1ª INSTÂNCIA

A Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI/BA da Polícia Rodoviária Federal no Estado da Bahia, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do CONTRAN, notifica do resultado do recurso de multa em 1ª instância de que tratam os artigos 285 e 286 do CTB os requerentes abaixo relacionados, referentes as 6ª Sessão Deliberativa de 2022. No caso de indeferimento do recurso, a partir da publicação deste edital, até o prazo de 30 dias, poderá ser interposto recurso de multa em 2ª instância contra a decisão da JARI, por escrito, devendo ser obedecidas as Resoluções 299/09 e 404/12 do CONTRAN e os artigos 288, 289 e 290 do CTB. Instruir o recurso com, no mínimo: requerimento, devidamente preenchido, com as razões do recurso, e assinado; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso de multa em 2ª instância, caso interposto, poderá ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal, ou enviado via remessa postal (recomenda-se que seja com aviso de recebimento) para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação onde ocorreu a infração. Os endereços e formulários estão disponibilizados na internet (www.prf.gov.br) ou poderão ser solicitados em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal. No caso de deferimento do recurso de multa em 1ª instância, a autoridade que aplicou a penalidade poderá interpor recurso de multa em 2ª instância contra a decisão da JARI. A cópia da decisão de 1ª instância poderá ser solicitada em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal. O padrão de sequência de identificação dos processos abaixo relacionados será: nº do processo, nome do requerente, auto de infração e placa:

INDEFERIDOS>>PROCESSO, NOME DO REQUERENTE, AUT DE INFRAÇÃO,PLACA>> 08655.037175/2017-36, GEOVANE SANTOS DE ALMEIDA, T099167964, JPB8938; 08655.028810/2017-94, EDIMARIO BARBOSA DOS SANTOS, T090759997, OZF5694; 08664.004773/2020-15, MARCO ANTONIO RAMOS LOPES, T198606583, OSV1632; 08655.013318/2021-09, JOSE RAMOS SANTOS BINA , T507915429, OLF5138; 08655.038606/2021-68, PAULINO CESAR MARTINS RIBEIRO DO COUTO, T501423982, PJT4008; 08650.081283/2021-72, REALIZA TRANSPORTES E LOC DE VEICULOS LT, R51377639, PLQ2F73; 08655.034610/2021-57, FABIOLA ESTRELA TORRES MODAS LYDA, R508439361, PLU9I07; 08650.072628/2021-05, LINCOLN GALVAO GUIMARAES, T490406757, QTV1G29; 08675.010775/2021-03, TRANSITO LIVRE TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, T486641783, PBX4534; 08655.034725/2021-41, JOSE EMILIO VAZ JUNIOR, R497903601, PKU0409; 08650.073184/2021-17, MARCIA ALVES DOURADO, R515639575, OZE3265; 08655.034388/2021-92, RENAN DO AMARAL CAVALCANTE, T505923327, OLB6181; 08655.034779/2021-15, RODRIGO AUGUSTO DOS SANTOS, T213160827 PJB4E76; 08655.034782/2021-21, RODRIGO AUGUSTO DOS SANTOS, T213160838, PJB4E76; 08655.004087/2021-34, POLIANE DE SOUZA GANDRA, T484913964, QNG4E05; 08655.007364/2021-61, LUTI DE OLIVEIRA ALVES, T204714699, PKQ6985; 08655.007495/2021-48, Jacqueline Margarida Gusmão Galvão, T211347345, PJB4700; 08655.027167/2021-68, JOSE BORGES BISNETO, R518171078, RCW5A82; 08650.069177/2021-11, ANTONIO FIEL BONIN , T513703004, JLL8119; 08650.069181/2021-89, ANTONIO FIEL BONIN , T513702997, JLL8119; 08650.079250/2021-62, TEMISTOCLES FERREIRA DOS SANTOS NETO, T508947487, PLV3E30; 08650.064148/2021-62, MATEUS DE SOUZA ALMEIDA, R488067383, PLD2971; 08655.031522/2021-01, VICTOR EMANUEL OLIVEIRA SANTOS FERREIRA, T477361749, OUS0J30; 08655.049403/2021-05, WATSON SERAFIM LOPES, R531988988, PKP4D97; 08666.057220/2021-26, ALVIN ELIO RONCHI, R524450137, MGT9076; 08655.047077/2021-93, LEONARDO BRITO GAMA, T515194646, PLG0G01; 08655.047077/2021-93, LEONARDO BRITO GAMA, T515194646, PLG0G01.

NÃO CONHECIDO ILEGITIMIDADE>>PROCESSO, NOME DO REQUERENTE, AUT DE INFRAÇÃO,PLACA>> HAPVIDA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A , R517296969, POU6460; 08655.038441/2021-24, RONEI MARCIO DE CARVALHO, R517336596, PLK7F24;08655.038493/2021-09, HAPVIDA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A , R517304217, POU6460; 08655.010308/2021-11, GUILHERME FERREIRA RODRIGUES,

T489191557, OUZ5G12; 08655.038507/2021-86, HAPVIDA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LT, R516248545 POB7820; 08655.038522/2021-24, HAPVIDA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A , R517305167, POU6460; 08655.010251/2021-42, KARIANE PEREIRA DA SILVA, T478177836, NYD3335; 08655.008521/2021-55, ADONILHO PEREIRA LIMA FILHO, T501783415, NHS0902; 08655.006730/2021-64, EVANDRO AZEVEDO DE BARROS, T490248748 OVB2148; 08655.023539/2021-87, MUNICIPIO DE CASTRO ALVES, R515917575, RCQ0D80; 08655.034470/2021-17, NILSON FONSECA RUAS, R506067939, NYM1148; 08655.034544/2021-15, PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA, R440116899, OZO7264; 08655.034549/2021-48, PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA, R441705887, OZO7264; 08655.034554/2021-51, PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA, R440111797, OZO7264; 08655.031514/2021-57, LUCAS FIGUEREDO SANTOS, T489196799, NTV5921; 08655.034557/2021-94, CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS, T509262139, RCW5188;08655.034558/2021-39, ROQUE MOTA DOS SANTOS JUNIOR, T493017232, PLH9236; 08655.034562/2021-05, JOSE JORGE MACHADO LEAL JUNIOR, T500450552, DFP6015; 08655.034569/2021-19, SERGIO LUIZ KRUSCHEWSKY MARTINS, R504741907 NGL2317; 08655.034574/2021-21, PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES, R515808725, PLE9678; 08655.034587/2021-09, CONFINAR PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA , R366519565, PKQ5816; 08655.034587/2021-09, 08655.034590/2021-14, PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA, T487455983, PLQ1C08; 08655.034598/2021-81, JUAN RIOS DE ARAUJO, T496309714, OUV0J00; 08655.034603/2021-55, PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES, R515956147, RCQ0D80; 08655.034608/2021-88, ALEXANDRE CARLOS SANTOS, R515256117, NTR8J07; 08655.034631/2021-72, ODILON DOS SANTOS SILVA , T497148633, QLD9G18; 08655.034632/2021-17, PHILIPE ALISSON COSTA AMORIM , T498560279, JSJ1J47; 08656.083673/2021-27, CELIO JOSE DE MORAIS, R449309185, QRF4F76; 08657.082551/2021-11, LUIZ CARLOS CORREA, T211941317, KXV9613; 08655.034653/2021-32, GABRIEL FREITAS VIEIRA, T507831675, PLZ3G34; 08655.034686/2021-82, JOAO BATISTA COUTO CINTRA, T504218247, OTM7378; 08655.034691/2021-95, GENIVALDO DE ABREU MOREIRA, R475158555, MVJ9196; 08655.034693/2021-84, GENIVALDO DE ABREU MOREIRA, R513850917, MVJ9196; 08655.034696/2021-18, GENIVALDO DE ABREU MOREIRA, R463859887, MVJ9196; 08655.034190/2021-17, LAERCIO CAVALCANTE MORAIS , T493581967, PLD7780; 08655.034700/2021-48, PAULO ROBERTO ROCHA DOS SANTOS, T507995589, RFX4C76; 08655.034716/2021-51, ERICK BARBOSA DE JESUS, T486799786, PLQ1H98; 08655.034720/2021-19, ERICK BARBOSA DE JESUS, T486799794, PLQ1H98; 08655.034675/2021-01, BRUNO STHEFANO NUNES DA LUZ, T499342747, PPV6C38; 08657.084351/2021-95, ELIANE DOS SANTOS, T512642826, RKI2I00; 08650.073755/2021-13, ANDREZA DE JESUS REIS, T504065677, NZE9003; 08657.084346/2021-82, ELIANE DOS SANTOS, T512642788, RKI2I00; 08650.073870/2021-98, JAMILE DA TRINDADE SILVA , R516468057, PLQ8I06; 08656.040437/2021-16, ROSEMARY BATISTA E SILVA CORREIA, R440166403, HIK8054; 08656.040801/2021-48, HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO , R441828655, HBG9199; 08656.040148/2021-17, ADRIELE SILVA DE MOURA, R437592227, FLJ9522; 08656.040491/2021-61, ADRIELE SILVA DE MOURA, R437581268, FLJ9522; 08656.040486/2021-59, ADRIELE SILVA DE MOURA, R438450183, FLG9522; 08655.034795/2021-08, THIAGO SILVA DE SANTANA, T494584084, NZZ2130; 08655.034793/2021-19, THIAGO SILVA DE SANTANA, T494584076, NZZ2130; 08655.0 01837/2021-16, JACQUELINE MEIRELES VALIENSE, T490921787, PLF2698; 08655.034833/2021-14, ARNALDO FIGUEIREDO DOS SANTOS, T506574628, DCH4238; 08655.034835/2021-11, ARNALDO FIGUEIREDO DOS SANTOS, T506574617, DCH4238; 08655.034845/2021-49, FABIANE SILVA BACELLAR, R514686731, PJR0634; 08655.034846/2021-93, FABIANE SILVA BACELLAR, R515656321, PJR0634; 08655.034896/2021-71, MAICON DOS SANTOS OLIVEIRA, T174471858, JRS8245; 08655.027444/2021-32, ERICA AVALLONE , T474984547, NYT0584; 08655.034555/2021-03, MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA DA COSTA , R499561627, PNJ7817; 08655.035166/2021-97, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE COITE R518710897, RCR0I83; 08655.035168/2021-86, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE COITE, R518727688, RCR0I83; 08655.035114/2021-11, JOSE ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA, T502409916, QOR4G53; 08655.035219/2021-70, JOSE ALEXANDRO DA COSTA, T502031263, FQX5C13; 08655.035244/2021-53, JEAN CARLOS SOUZA LONGO, T479373825, PKM5092; 08655.007842/2021-32, GILDETE MACIEL DE SOUSA, R471565474, NTG4805; 08655.007847/2021-65, GILDETE MACIEL DE SOUSA, R477996817, NTG4805; 08655.007855/2021-10, GILDETE MACIEL DE SOUSA, T468640777, NTG4805; 08655.007868/2021-81, GILDETE MACIEL DE SOUSA, T462631893, NTG4805; 08655.009061/2021-82, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MURITIBA , R469807717, PKT3258; 08655.009060/2021-38, LEÔNIDAS RIBEIRO DOS SANTOS, T468600604, PUG8497;08655.009074/2021-51, WILSON SANTOS DE JESUS , T466261047, NVM5B10; 08655.009739/2021-27, JOAO PEDRO DOS SANTOS LIMA , T464050189, PBA8H07; 08655.007838/2021-74, GILDETE MACIEL DE SOUSA, R468697799, NTG4805; 08655.010221/2021-36, VERALUCIA DIAS DOS SANTOS, R477933025, NZE6668; 08655.011552/2021-93, RAIQUE DA SILVA BARBOSA, T482095067, OKS3B85; 08655.011553/2021-38, RAIQUE DA SILVA BARBOSA, T482095047, OKS3B85; 08655.011712/2021-02, VANIA MORENO MENDES DE CARVALHO, T482592478, PLX7195; 08655.011711/2021-50, VANIA MORENO MENDES DE CARVALHO, T482592486, PLX7195; 08655.012060/2021-15, TIAGO SANTOS LOPES , T484590685, JPY4G13; 08654.006738/2021-31, ALEXANDRA CAVALCANTE RODRIGUES, T502534702, PDW8891; 08655.036800/2021-17, REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA , R493339051, PKK4212; 08675.010604/2021-76, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, T476200687, PLM5D40; 08655.028890/2021-64, Luis do Carmo Soares, T470154647, OWI7816;08655.027708/2021-58, MUNICIPIO DE VALENTE, T463485688, PLA0972; 08655.049392/2021-55, UBIRAJARA FERREIRA LOBO, R518729717, HZS0G05; 08655.049396/2021-33, UBIRAJARA FERREIRA LOBO, R518595439, DGG0G05; 08655.049367/2021-71, GIULIANO GUIMARAES BRAGA, T529271109, OZP5811; 08655.049286/2021-71, JOELINTON SILVA RIBEIRO, T512588139, JDF4194.

NÃO CONHECIDO PEDIDO INCOMPATÍVEL>>PROCESSO, NOME DO REQUERENTE, AUT DE INFRAÇÃO,PLACA>> 08655.034520/2021-66, JOILTON ALVES OLIVEIRA, T501666125, JQU7328; 08655.034522/2021-55, JOILTON ALVES OLIVEIRA, T501666133, JQU7328; 08655.034524/2021-44, JOILTON ALVES OLIVEIRA, T501666141, JQU7328; 08655.034542/2021-26, PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA, R440100623, OZO7264; 08655.034556/2021-40, JOILTON ALVES OLIVEIRA, T501666168, JQU7328; 08655.034563/2021-41, PAULO CESAR MORAES CARNEIRO, T508879175, JSA6672; 08655.034573/2021-87, STAEL GAMA LOPES, T481587647, PZS3258; 08655.034699/2021-51, ANTONIO DOS SANTOS LEAO, R498356868, PLH3624; 08655.034726/2021-96, REGIVAN FERREIRA LIMA, R515600636, RMD9F51; 08655.034739/2021-65, ITALO PASSOS ARAUJO, T474414663, KLT8990; 08660.003757/2021-26, MARCIO JAQUES DE SOUZA , R486061825, IWB3J09; 08655.034749/2021-09, ITALO PASSOS ARAUJO , T474414647, KLT8990; 08655.027707/2021-11, MUNICIPIO DE VALENTE, T212811622, PKO7705; 08655.016851/2021-14, JOAO CRISOSTOMO SOUTO, T493206469, HKH2085; 08672.002391/2021-39, POMPEYO CORBAL GUERRA NETO , T514452161, QML5H37; 08672.002392/2021-83, POMPEYO CORBAL GUERRA NETO, T514452153, QML5H37.

DANIELA ARAÚJO BRITO LIMA
Coordenador-Geral da JARI/BA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 200121

Número do Contrato: 5/2021.
Nº Processo: 08662.004460/2020-87.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-GO. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: Promover o acréscimo de r$ 267.226,35 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) à quantia estabelecida no item 03 da tabela constante na cláusula primeira do contrato administrativo nº 05/2021, perfazendo, após a presente atualização, a quantia total de r$ 801.679,05 (oitocentos e um mil seiscentos e setenta e nove reais e cinco centavos); promover o acréscimo de r$ 496.277,50 (quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) à quantia estabelecida no item 04 da tabela constante na cláusula primeira do contrato administrativo nº 05/2021, perfazendo, após a presente atualização, a quantia total de r$ 1.488.832,51 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos); promover o acréscimo de r$ 1.650.577,06 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil quinhentos e setenta e sete reais e seis centavos) à quantia estabelecida no item 05 da tabela constante na cláusula primeira do contrato administrativo nº 05/2021, perfazendo, após a presente atualização, a quantia total de r$ 3.975.988,53 (três milhões, novecentos e setenta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Uma vez ajustado o presente termo de apostilamento, o valor estimado do contrato, após atualização, é de r$ 6.266.500,60 (seis milhões, duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais e sessenta centavos).. Vigência: 01/03/2021 a 01/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 6.266.500,61. Data de Assinatura: 08/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 7/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 086690107022022. , publicada no D.O.U de 25/08/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação da prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, compreendendo o fornecimento de insumos de limpeza, higiene, materiais e equipamentos inerentes ao objeto a ser prestado, com mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender às necessidades da sede, delegacias e unidades operacionais da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso do Sul SPRF-MS. Novo Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 11h30 e de13h30 às 17h00. Endereço: Rua Joel Dibo, 238 - Centro CAMPO GRANDE - MSEntrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/09/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ ALEXANDRE GOMES DA SILVA
Superintendente

(SIDEC - 13/09/2022) 200128-00001-2022NE200116

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 200118

Número do Contrato: 33/2018.
Nº Processo: 08659.093005/2018-82.
Pregão. Nº 3/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PR. Contratado: 22.102.657/0001-00 - A.C. SIMOES NETO. Objeto: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato 33/2018 (sei nº 15190477), por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/10/2022 a 24/10/2023, nos termos do art. 57, art. 57, ii da lei nº 8.666/93 e com a cláusula segunda do contrato ora aditado; ressalvado direito a reajuste, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 25/10/2022 a 24/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 55.550,69. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 200118

Número do Contrato: 31/2018.
Nº Processo: 08659.094541/2018-03.
Pregão. Nº 3/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PR. Contratado: 22.102.657/0001-00 - A.C. SIMOES NETO. Objeto: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato 31/2018 (sei nº 15144902), por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 24/10/2022 a 23/10/2023, nos termos do art. 57, art. 57, ii da lei nº 8.666/93 e com a cláusula segunda do contrato ora aditado; ressalvado direito a reajuste., da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 24/10/2022 a 23/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 47.004,43. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EDITAL
LEILÃO XII-2022 - DELEGACIAS PRF DE LONDRINA E MARINGÁ

Leilão de Veículos - Ano 2022 - SPRF-PR. Objeto: Leilão de veículos conservados (destinados a circulação), sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível, recolhidos aos pátios da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências em edital. Retirada do edital no site www.kronbergleiloes.com.br.

Datas do Leilão: - 08/10/2022 - Sábado (09h00) - Conservados (circulação), Sucatas Aproveitáveis e Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível.

Locais de visitação: Pátios dos Municípios de Londrina, Cornélio Procópio, Santo Antônio da Platina, Apucarana, Mauá da Serra, Maringá, Paranavaí e Araruna.

O Leilão ocorrerá exclusivamente na modalidade online no site www.kronbergleiloes.com.br.

Demais informações pelo e-mail gestao.patios.pr@prf.gov.br e telefone (41) 3535-1939.

SERGIO PACIÊNCIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões - CRGPL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 200118

Número do Contrato: 19/2020.
Nº Processo: 08659.006476/2020-83.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PR. Contratado: 33.544.856/0001-87 - SERVISUL - PARTICIPACOES IMOBILIARIAS E INTERMEDIACOES. Objeto: O valor do contrato, referente a locação de imóvel situado no endereço avenida paranavaí, 2027 a 2037 - parque industrial bandeirantes - maringá-pr, objeto das matrículas n° 5276/5277, do 4° serviço de registro de imóveis de maringá, para abrigar as instalações da sede da delegacia da polícia rodoviária federal em maringá/pr, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos do edital de chamamento público nº 02/2020, passará a ser, a partir de 01 de agosto de 2022, de r$147.353,09 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e nove centavos), correspondente ao reajuste de 10,08%, referente ao período compreendido entre agosto/2022 a julho/2023.. Vigência: 29/07/2020 a 29/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 736.765,20. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EDITAL Nº 2/2022/PÁTIO-RO

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, representada pela Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Rondônia, através da Comissão de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros, NOTIFICA os proprietários, fiduciários e alienantes dos veículos automotores retidos pela PRF (automóveis, motocicletas e outros) que encontram-se recolhidos há mais de 30 dias nos pátios das Unidades Operacionais da Regional e pátios contratados, localizados nos municípios de: Porto Velho/RO, Nova Mamoré/RO, Itapoã do Oeste/RO, Ariquemes/RO, Jarú/RO, Ji Paraná/RO, Pimenta Bueno/RO e Vilhena/RO, Rio Branco/AC, que, havendo interesse, deverão providenciar a regularização e/ou quitação de todos os débitos e emissão do licenciamento destes, bem como quitar os débitos de remoção e permanência no pátio. Após, de posse dos documentos atualizados, deverão comparecer em horário comercial na Sede da SPRF/RO, sala da Comissão de Leilão, localizada à Av. Mamoré, 673, Três Marias, Porto Velho, RO, ou ainda na unidade operacional onde o veículo encontra-se recolhido, até o dia 09 de outubro de 2022, para tratarem da retirada de seus veículos, sob pena de tê-los vendidos através de leilão, processo n° 08671.004930/2022-65, EDITAL Nº 2/2022/PÁTIO-RO, conforme preconiza a legislação vigente.

Os veículos/bens, objetos do presente edital estão publicados no Anexo I do EDITAL Nº 2/2022/PÁTIO-RO, publicado no sítio eletrônico: www.rondonialeiloes.com.br.; https://www.gov.br/prf/pt-br/assuntos/pasta-leiloes/estados/rondonia .

Caso o veículo relacionado já se encontre liberado e, ou na posse de seu proprietário solicitamos a vossa senhoria que desconsidere esta notificação e nos informe do fato pelo e-mail: gestao.patios.ro@prf.gov.br, WhataApp 69 9 8414 3451.

ROMMEL PESSOA DANTAS
Superintendente

EDITAL Nº 6/2022/PÁTIO-RO

NOTIFICAÇÃO PARA RETIRADA DE VEÍCULOS RECOLHIDOS PELA SPRF/RO

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, representada pela Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Rondônia, através da Comissão de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros, NOTIFICA os proprietários, fiduciários e alienantes dos veículos automotores retidos pela PRF (automóveis, motocicletas e outros) que encontram-se recolhidos há mais de 30 dias nos pátios das Unidades Operacionais da Regional e pátios contratados, localizados nos municípios de: Porto Velho/RO, Nova Mamoré/RO, Itapoã do Oeste/RO, Ariquemes/RO, Jarú/RO, Ji Parná/RO, Pimenta Bueno/RO e Vilhena/RO, Rio Branco/AC, que, havendo interesse, deverão providenciar a regularização e/ou quitação de todos os débitos e emissão do licenciamento destes, bem como quitar os débitos de remoção e permanência no pátio. Após, de posse dos documentos atualizados, deverão comparecer em horário comercial na Sede da SPRF/RO, sala da Comissão de Leilão, localizada à Av. Mamoré, 673, Três Marias, Porto Velho, RO, ou ainda na unidade operacional onde o veículo encontra-se recolhido, até o dia 06 de junho de 2021, para tratarem da retirada de seus veículos, sob pena de tê-los vendidos através de leilão, processo n°08671.004930/2022-65, EDITAL Nº 2/2021/PÁTIO-RO, conforme preconiza a legislação vigente.

Os veículos/bens, objetos do presente edital estão publicados no Anexo I do EDITAL Nº 2/2021/PÁTIO-RO, publicado no sítio eletrônico: www.rondonialeiloes.com.br; https://www.gov.br/prf/pt-br/assuntos/pasta-leiloes/estados/rondonia .

Caso o veículo relacionado já se encontre liberado e, ou na posse de seu proprietário solicitamos a vossa senhoria que desconsidere esta notificação e nos informe do fato pelo e-mail: gestao.patios.ro@prf.gov.br, WhatsApp: 69 9 8414 345.

ROMMEL PESSOA DANTAS
Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022 - UASG 200131

Nº Processo: 08671005269202213. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de petróleo-GLP, acondicionado em botijão de aço com carga de 13KG, para atender as demandas da Sede, Delegacias e Unidades Operacionais da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Rondônia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. . Total de Itens Licitados: 5. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Av. Pinheiro Machado, 1276, Centro, Centro - Porto Velho/RO ou https://www.gov.br/compras/edital/200131-5-00007-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CLAUDIO WEBER MACHADO SANTANA
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/09/2022) 200131-00001-2022NE000061

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 08640000048202216

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA AUTUAÇÃO as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas acerca das respectivas infrações constatadas. O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009.

Os dados são apresentados na seguinte sequência: CPF/CNPJ do infrator, número do auto de infração, data da infração, enquadramento da infração, data limite para apresentação da Defesa de Autuação.

Infrações ao Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88, atualizado Resolução 5947/2021 ANTT:

07920916000109, G000433045, 13/06/2022, 42IIb2- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
79912556000104, G000433046, 13/06/2022, 42Ib2- Res. ANTT 5947/21, 11/11/2022;
81632093000179, G000167470, 13/06/2022, 42IIb24- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
81632093000179, G000167471, 13/06/2022, 42Ib7- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
81632093000179, G000167472, 13/06/2022, 42Ib10- Res. ANTT 5947/21, 11/11/2022;
81632093000179, G000167473, 13/06/2022, 42IIb27- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
17799438000508, G000441107, 13/06/2022, 42Ic4- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
62545686001982, G000441108, 13/06/2022, 42IIb6- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
10230561000130, G000504252, 13/06/2022, 42Ic21- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
10230561000130, G000504253, 13/06/2022, 42IIb31- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
33122466000704, G000323753, 13/06/2022, 42IIb7- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
79942140000643, G000323754, 13/06/2022, 42Ic3- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
33122466000704, G000323755, 13/06/2022, 42IIb5- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
79942140000643, G000323756, 13/06/2022, 42Ib1- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
33122466000704, G000323757, 13/06/2022, 42IIb1- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
79942140000643, G000323758, 13/06/2022, 42Id10- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
33122466000704, G000323759, 13/06/2022, 42IIb32- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
79942140000643, G000323752, 13/06/2022, 42Ic5- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
92661453000187, G000554552, 13/06/2022, 42IIb6- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
09322120000180, G000554553, 13/06/2022, 42Ic4- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
92661453000187, G000554554, 13/06/2022, 42IIc4- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
09322120000180, G000554555, 13/06/2022, 42Id6- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
34274233032802, G000284553, 13/06/2022, 42IIb24- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
01009908430, G000284554, 13/06/2022, 42Ib7- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
01009908430, G000284555, 13/06/2022, 42Ib10- Res. ANTT 5947/21, 11/11/2022;
34274233032802, G000284556, 13/06/2022, 42IIb27- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
34274233032802, G000284557, 13/06/2022, 42IIb6- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
01009908430, G000284558, 13/06/2022, 42Ic4- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
01009908430, G000284559, 13/06/2022, 42Ib3- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
34274233032802, G000284560, 13/06/2022, 42IIb3- Res. ANTT 5947/21, 11/11/2022;
33453598026866, G000757368, 13/06/2022, 42IIc3- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
33453598013705, G000504254, 13/06/2022, 42IIb6- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
88301882000176, G000504255, 13/06/2022, 42Ic4- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
33453598013705, G000504256, 13/06/2022, 42IIb31- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
88301882000176, G000504257, 13/06/2022, 42Ic21- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
02454941465, G000724999, 13/06/2022, 42Ib10- Res. ANTT 5947/21, 11/11/2022;
02454941465, G000725000, 13/06/2022, 42Ic4- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
02454941465, G000725001, 13/06/2022, 42Id4- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
46395687004361, G000284561, 13/06/2022, 42IIc3- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
10940525000160, G000284562, 13/06/2022, 42Id4- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
52548435007777, G001087093, 13/06/2022, 42Id9- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
09627545000105, G000504258, 13/06/2022, 42IIb2- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
09627545000105, G000504259, 13/06/2022, 42Ib2- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
22849328000110, G000243323, 13/06/2022, 42Ic4- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
55483564000114, G000603921, 13/06/2022, 42IIc3- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
03864518423, G000603922, 13/06/2022, 42Id4- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
55483564000114, G000603923, 13/06/2022, 42IIb32- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
03864518423, G000603924, 13/06/2022, 42Id10- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
00214121000136, G000769549, 13/06/2022, 42Ic3- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
00214121000136, G000769550, 13/06/2022, 42IIb5- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
00214121000136, G000769551, 13/06/2022, 42Ic1- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
00214121000136, G000769552, 13/06/2022, 42IIc1- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
00214121000136, G000769553, 13/06/2022, 42Ic12- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
00214121000136, G000769554, 13/06/2022, 42IIb14- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
00214121000136, G000769555, 13/06/2022, 42Id7- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
77024644000144, G000848606, 13/06/2022, 42Id3 - Res. ANTT 5947/21, 11/11/2022;
75415075000213, G000204930, 13/06/2022, 42Ic4- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
75415075000213, G000204931, 13/06/2022, 42IIb6- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
02003402002461, G000154447, 13/06/2022, 42IIb6- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
05774238000198, G000154448, 13/06/2022, 42Ic4- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
03104535000109, G000194822, 13/06/2022, 42Ic4- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
33453598012563, G000194823, 13/06/2022, 42IIb6- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
27047078000207, G000848607, 13/06/2022, 42Ib3- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
05627254000158, G000848608, 13/06/2022, 42IIb3- Res. ANTT 5947/21, 11/11/2022;
27047078000207, G000848609, 13/06/2022, 42Ib2- Res. ANTT 5947/21, 11/11/2022;
05627254000158, G000848610, 13/06/2022, 42IIb2- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
14959378000121, G000962145, 13/06/2022, 42IIc7- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
14959378000121, G000962146, 13/06/2022, 42Ic14- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
14959378000121, G000962147, 13/06/2022, 42IIb2- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302022091400186
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

14959378000121, G000962148, 13/06/2022, 42Ib2- Res. ANTT 5947/21, 11/11/2022;
14959378000121, G000962149, 13/06/2022, 42IIc1- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
14959378000121, G000962150, 13/06/2022, 42Ic1- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
14959378000121, G000962151, 13/06/2022, 42IIb7- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
14959378000121, G000962152, 13/06/2022, 42Ic5- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
14959378000121, G000962153, 13/06/2022, 42IIb5- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
14959378000121, G000962154, 13/06/2022, 42Ic3- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
14959378000121, G000962155, 13/06/2022, 42IIb34- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
14959378000121, G000962156, 13/06/2022, 42Id14- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
07987748000179, G000757370, 13/06/2022, 42IIb3- Res. ANTT 5947/21, 11/11/2022;
02799488001085, G000757371, 13/06/2022, 42Ic1- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
07987748000179, G000757372, 13/06/2022, 42IIc1- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
02799488001085, G000757373, 13/06/2022, 42Ib19- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
07987748000179, G000757374, 13/06/2022, 42IIb21- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
11452111000155, G000757367, 13/06/2022, 42Id4- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
02799488001085, G000757369, 13/06/2022, 42Ib3- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
13752017000147, G000848611, 13/06/2022, 42Ic14- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
13752017000147, G001092105, 13/06/2022, 42IIc7- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
13752017000147, G001092106, 13/06/2022, 42Ib3- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
13752017000147, G001092107, 13/06/2022, 42IIb3- Res. ANTT 5947/21, 11/11/2022;
13752017000147, G001092108, 13/06/2022, 42Id7- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
13752017000147, G001092109, 13/06/2022, 42Ib2- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
13752017000147, G001092110, 13/06/2022, 42IIb2- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
31370162000145, G000204932, 13/06/2022, 42Ic4- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
31370162000145, G000204933, 13/06/2022, 42Ic3- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
31370162000145, G000204934, 13/06/2022, 42Ib10- Res. ANTT 5947/21, 11/11/2022;
31370162000145, G000204935, 13/06/2022, 42Ib7- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
10354704001007, G000851912, 13/06/2022, 42IIb31- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
44327377000125, G000851913, 13/06/2022, 42Ic21- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
00331788000119, G000113716, 13/06/2022, 42Ic4- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
12014334000101, G001187310, 13/06/2022, 42Ib19- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
12014334000101, G001187311, 13/06/2022, 42IIb21- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
12014334000101, G001187312, 13/06/2022, 42IIc3- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
12014334000101, G001187313, 13/06/2022, 42Id4- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
12014334000101, G001187314, 13/06/2022, 42IIb2- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
12014334000101, G001187315, 13/06/2022, 42Ib2- Res. ANTT 5947/21, 11/11/2022;
12014334000101, G001187316, 13/06/2022, 42IIb31- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
12014334000101, G001187317, 13/06/2022, 42Ic21- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
00950001000105, G000943245, 13/06/2022, 42Id9- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
02974733000233, G000943246, 13/06/2022, 42IIb2- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
00950001000105, G000943247, 13/06/2022, 42Ib2- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
02974733000233, G000943248, 13/06/2022, 42IIb8- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
00950001000105, G000943249, 13/06/2022, 42Ic6- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
07766121000198, G000461332, 13/06/2022, 42Id9- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
12014334000101, G001187318, 13/06/2022, 42Ib19- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
12014334000101, G001187319, 13/06/2022, 42IIb21- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
12014334000101, G001187320, 13/06/2022, 42IIb7- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
12014334000101, G001187321, 13/06/2022, 42Ic5- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
12014334000101, G001187322, 13/06/2022, 42IIc3- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
12014334000101, G001187323, 13/06/2022, 42Id4- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
12014334000101, G001214630, 13/06/2022, 42IIb2- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
12014334000101, G001214631, 13/06/2022, 42Ib2- Res. ANTT 5947/21, 11/11/2022;
12014334000101, G001214632, 13/06/2022, 42IIb31- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
12014334000101, G001214633, 13/06/2022, 42Ic21- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
14561111000181, G000678262, 13/06/2022, 42IIb6- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
14561111000181, G000678263, 13/06/2022, 42Ic4- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
02974733000233, G000943250, 13/06/2022, 42IIb8- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
00950001000105, G000943251, 13/06/2022, 42Ic6- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
07766121000198, G000461333, 13/06/2022, 42Ib4- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
11287738000106, G000461334, 13/06/2022, 42IIb4- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
11287738000106, G000461335, 13/06/2022, 42Id4- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
07766121000198, G000461336, 13/06/2022, 42IIc3- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
11287738000106, G000461337, 13/06/2022, 42Id7- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
33337122016635, G000604505, 13/06/2022, 42IIb2- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
04851491000135, G000604506, 13/06/2022, 42Ib2- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
04851491000135, G000604507, 13/06/2022, 42Id7- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
09423921000131, G000208667, 13/06/2022, 42Ib3- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
04992740000455, G000208668, 13/06/2022, 42IIb3- Res. ANTT 5947/21, 11/11/2022;
09423921000131, G000208669, 13/06/2022, 42Ic19- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
04992740000455, G000208670, 13/06/2022, 42IIc10- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
04992740000455, G000208671, 13/06/2022, 42IIb13- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
09423921000131, G000208672, 13/06/2022, 42Ic13- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
18308175000126, G000504260, 13/06/2022, 42Ib1- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
10215988000240, G000769557, 13/06/2022, 42IIb6- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
09423921000131, G000208673, 13/06/2022, 42Ic21- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
04992740000455, G000208674, 13/06/2022, 42IIb31- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
04992740000455, G000208675, 13/06/2022, 42IIb32- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
09423921000131, G000208676, 13/06/2022, 42Id10- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
09423921000131, G000208677, 13/06/2022, 42Ib15- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
04992740000455, G000208678, 13/06/2022, 42IIb17- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
30977761000169, G000457825, 13/06/2022, 42Ic6- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
01466091000541, G000457826, 13/06/2022, 42IIb8- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
30977761000169, G000457827, 13/06/2022, 42Ic4- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
01466091000541, G000457828, 13/06/2022, 42IIb6- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
17451156000272, G001092111, 13/06/2022, 42Ib3- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
11989750000154, G001092112, 13/06/2022, 42IIb3- Res. ANTT 5947/21, 11/11/2022;
17451156000272, G001092113, 13/06/2022, 42Ic4- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
11989750000154, G001092114, 13/06/2022, 42IIb6- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
34274233002571, G000777008, 13/06/2022, 42IIc3- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
08336070656, G000777009, 13/06/2022, 42Id4- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
09423921000131, G000208679, 13/06/2022, 42Ic14- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
04992740000455, G000208680, 13/06/2022, 42IIc7- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
28923403000121, G000684349, 13/06/2022, 42IIc1- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
06620760520, G000684350, 13/06/2022, 42Ic1- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
28923403000121, G000684351, 13/06/2022, 42IIb6- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
06620760520, G000684352, 13/06/2022, 42Ic4- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
28923403000121, G000684353, 13/06/2022, 42IIc3- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
06620760520, G000684354, 13/06/2022, 42Id4- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
06620760520, G000684355, 13/06/2022, 42Ib4- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
28923403000121, G000684356, 13/06/2022, 42IIb4- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
29346628000125, G000504261, 13/06/2022, 42Ic4- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
10215988000240, G000769556, 13/06/2022, 42Ic4- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
00246966000103, G000769558, 13/06/2022, 42Ic4- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
65105041000198, G000777010, 13/06/2022, 42IIb6- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
65105041000198, G000777011, 13/06/2022, 42Ic4- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
06007800000110, G001092115, 13/06/2022, 42Ic12- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
06007800000110, G001092116, 13/06/2022, 42IIb14- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
06007800000110, G001093429, 13/06/2022, 42Id10- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
06007800000110, G001094546, 13/06/2022, 42IIb32- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
04927116000121, G001094547, 13/06/2022, 42Ib7- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
05500757000168, G001094548, 13/06/2022, 42IIb24- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
02885919507, G000202935, 13/06/2022, 42Id4- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
09577444000169, G000202936, 13/06/2022, 42IIc3- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
02885919507, G000202937, 13/06/2022, 42Id9- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
02885919507, G000202938, 13/06/2022, 42Ic14- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
09577444000169, G000202939, 13/06/2022, 42IIc7- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
09577444000169, G000202940, 13/06/2022, 42IIc1- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
02885919507, G000202941, 13/06/2022, 42Ic1- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;

20618821000608, G000554556, 13/06/2022, 42Ic21- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
06980064009643, G000554557, 13/06/2022, 42IIb31- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
20618821000608, G000504262, 13/06/2022, 42Ic21- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
06980064009643, G000504263, 13/06/2022, 42IIb31- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
01922461000184, G000433047, 13/06/2022, 42Ib21- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
76861723000147, G000433048, 13/06/2022, 42IIb29- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
76861723000147, G000433049, 13/06/2022, 42IIb32- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
01922461000184, G000433050, 13/06/2022, 42Id10- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
76861723000147, G000433051, 13/06/2022, 42IIc3- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
01922461000184, G000433052, 13/06/2022, 42Id4- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
76861723000147, G000433053, 13/06/2022, 42IIc7- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
01922461000184, G000433054, 13/06/2022, 42Ic14- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
01922461000184, G000433055, 13/06/2022, 42Ib19- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
76861723000147, G000433056, 13/06/2022, 42IIb21- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
76861723000147, G000433057, 13/06/2022, 42IIb1- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
01922461000184, G000433058, 13/06/2022, 42Ib1- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
10204595000150, F000002040, 13/06/2022, 42Ic6- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
10204595000150, F000002041, 13/06/2022, 42IIb8- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
37649951000449, G000207671, 13/06/2022, 42Ib1- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
60744463001080, G000207672, 13/06/2022, 42IIb1- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
37649951000449, G000207673, 13/06/2022, 42Id9- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
02759853000137, G000457829, 13/06/2022, 42Ic1- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
02759853000137, G000457830, 13/06/2022, 42Ib2- Res. ANTT 5947/21, 11/11/2022;
02759853000137, G000457831, 13/06/2022, 42Ic14- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
02759853000137, G000457832, 13/06/2022, 42Ic4- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
30085549894, G000207674, 13/06/2022, 42Ib15- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
07697617000238, G000207675, 13/06/2022, 42IIb17- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
30085549894, G000207676, 13/06/2022, 42Ib1- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
07697617000238, G000207677, 13/06/2022, 42IIb1- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
30085549894, G000207678, 13/06/2022, 42Ic3- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
07697617000238, G000207679, 13/06/2022, 42IIb5- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
30085549894, G000207680, 13/06/2022, 42Ic5- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
07697617000238, G000207681, 13/06/2022, 42IIb7- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
30085549894, G000207682, 13/06/2022, 42Ib19- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
07697617000238, G000207683, 13/06/2022, 42IIb21- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
44523254915, G000207684, 13/06/2022, 42Ib1- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
04997059000904, G000207685, 13/06/2022, 42IIb1- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
85412526000131, G000207686, 13/06/2022, 42Ib1- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
02290510000176, G000207687, 13/06/2022, 42IIb1- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
85412526000131, G000207688, 13/06/2022, 42Ic4- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
02290510000176, G000207689, 13/06/2022, 42IIb6- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
85412526000131, G000207690, 13/06/2022, 42Ib18- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
11105987000478, G001251262, 13/06/2022, 42Id9- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
11105987000478, G001251263, 13/06/2022, 42Id7- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
04873789000146, G000207691, 13/06/2022, 42Ib15- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
58506155003604, G000207692, 13/06/2022, 42IIb17- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
04873789000146, G000207693, 13/06/2022, 42Ib1- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
58506155003604, G000207694, 13/06/2022, 42IIb1- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
04873789000146, G000207695, 13/06/2022, 42Ic3- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
58506155003604, G000207696, 13/06/2022, 42IIb5- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
04873789000146, G000207697, 13/06/2022, 42Ic5- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
58506155003604, G000207698, 13/06/2022, 42IIb7- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
04873789000146, G000207699, 13/06/2022, 42Ib20- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
58506155003604, G000207700, 13/06/2022, 42IIb22- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
04873789000146, G000207701, 13/06/2022, 42Id12- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
58506155003604, G000207702, 13/06/2022, 42IIc11- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
04873789000146, G000207703, 13/06/2022, 42Ib18- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
04873789000146, G000207704, 13/06/2022, 42Id9- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
01787793002147, G000277753, 13/06/2022, 42Ic21- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
01787793002147, G000277754, 13/06/2022, 42IIb31- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
01787793002147, G000277755, 13/06/2022, 42Ic6- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
01787793002147, G000277756, 13/06/2022, 42IIb8- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
17947500000138, G000943252, 13/06/2022, 42Id9- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
17947500000138, G000943253, 13/06/2022, 42Id7- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
29316596000115, G000943254, 13/06/2022, 42IIb6- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
17947500000138, G000943255, 13/06/2022, 42Ic4- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
29316596000115, G000943258, 13/06/2022, 42IIb6- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;
17947500000138, G000943259, 13/06/2022, 42Ic4- Res. ANTT 5947/21;, 11/11/2022;

Infrações ao Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF n? 15/2022, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95:

30543590852, D000005882, 13/06/2022, Art. 98, I, b, 11/11/2022;
16666775000130, D000006402, 13/06/2022, Art. 99, XI, 11/11/2022;
07215881822, D000006403, 13/06/2022, Art. 98, I, a, 11/11/2022;
17535115000183, D000022637, 13/06/2022, Art. 99, VI, a, 11/11/2022;
17535115000183, D000022638, 13/06/2022, Art. 99, VI, b, 11/11/2022;
05272565000141, D000109482, 13/06/2022, Art. 99, VI, b, 11/11/2022;

Infrações Relativas à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoolicas - Lei 11.705/08:

DJAIRLON HENRIQUE MOURA
Diretor de Operações

DIRETORIA-EXECUTIVA
ACADEMIA NACIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2022 - UASG 200229

Nº Processo: 08812.000611/2022-29.
Pregão Nº 5/2022. Contratante: UNIV. CORP. DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL.
Contratado: 02.676.310/0001-56 - IDEIAS TURISMO EIRELI. Objeto: Serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo reserva, seguro, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, internacional, bem como de serviços correlatos para atender às necessidades da universidade corporativa da polícia rodoviária federal - uniprf.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2023. Valor Total: R$ 5.199.047,55. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2022 - UASG 200109

Nº Processo: 08650.065106/2022-20.
Pregão Nº 27/2021. Contratante: DEPTO.DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL.
Contratado: 20.306.945/0001-43 - HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de viaturas especiais, a fim de atender as necessidades da polícia rodoviária federal, e demais órgãos participantes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento:, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/08/2022 a 15/08/2023. Valor Total: R$ 349.000,00. Data de Assinatura: 15/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200109

Número do Contrato: 31/2021.
Nº Processo: 08650.003975/2021-80.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: DEPTO.DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL. Contratado: 02.867.848/0001-48 - AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 31/2021, pelo período de 3 (três) meses, compreendendo o período de 17/08/2022 a 17/11/2022, ou até conclusão de novo certame licitatório. Reajustar o valor contratado no percentual de 11,886730 %, pelo índice IPCA, relativo ao período acumulado de julho/2021 a junho/2022, conforme previsão do item 17.1.1 do projeto básico. Vigência: 17/08/2022 a 17/11/2022. O valor total estimado do presente Termo Aditivo é R$ 467.917,59. Data de Assinatura: 16/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2022).

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2022-JARI PRF-RS

RESULTADO DE RECURSO DE MULTA EM 2ª INSTÂNCIA

O Colegiado Especial das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA os requerentes abaixo relacionados do resultado do recurso de multa em 2ª instância, de que tratam os artigos 288 e 289 do CTB. A presente notificação encerra a instância administrativa de julgamento de infrações e penalidades conforme o art. 290, inciso I do CTB. Cópia da decisão ora notificada poderá ser solicitada através de requerimento formal, assinado pelo interessado, acompanhado de documento de identidade, digitalizado e enviado para o correio eletrônico jari.rs@prf.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas através do mesmo correio eletrônico ou pelo telefone 51-3375.9703 (JARI/PRF-RS). O padrão de sequência de identificação dos processos abaixo relacionados será: nome do requerente, nº do processo, nº do auto de infração, placa e resultado do julgamento:

Eduardo Maulaz	08660.003947/2015-03	E241606179	IRW0865	Indeferimento
Claudir Scherer/ Nicolas Fernandez	08660.069563/2019-79	T182838994	IUE4006	Indeferimento
Carlos De Souza/Graco Durao	08660.017390/2021-28	T191021245	IYU6156	Indeferimento
Andre Bartz Voigt	08660.017313/2021-78	T195401158	IWX8737	Indeferimento
Rudinei Horst/Lincon Burg Carvalho	08660.016163/2021-85	T506295427	IUF8G28	Indeferimento
Alfeu Andrighetti	08650.034207/2021-78	T194689921	IXI4447	Indeferimento
Rafael Da Silva Lima	08660.015914/2021-46	T185224911	MPE1005	Indeferimento
Cleimar Baldissera	08660.015825/2021-08	T181644983	IQH0278	Indeferimento
Renata Zanette	08660.015888/2021-56	T197133088	MJY8095	Indeferimento
Diego Da Costa Castilhos	08660.015784/2021-41	T205124127	IVI5H81	Indeferimento
Geisson Vicentin Cunha	08660.014368/2021-26	T187768617	HOY3282	Indeferimento
Mauricio Pauletti	08660.014310/2021-82	T195789687	IUO0246	Indeferimento
Rudnei Da Rosa Novatki	08660.014338/2021-10	T193542257	INP8C46	Indeferimento
Jair Soares Zanoto	08660.022110/2014-74	E237937611	IHZ9697	Indeferimento
Geramigos Comunicacao Ltda	08660.017703/2021-48	T196613868	IWC7I85	Indeferimento
Alexandre Fraga/ Gabrielle Fraga	08660.017702/2021-01	T201110466	IQO3017	Indeferimento
Waldemar Koren/Cristiano Machado	08660.017480/2021-19	T193608545	CKK1537	Indeferimento
Vladimir Martins Vargas	08660.017475/2021-14	T472582321	IYM2823	Indeferimento
Jorge Guerreiro	08660.017467/2021-60	T195885357	IRK9496	Indeferimento
Norberto Foster/Everton Hilbig	08660.017426/2021-73	T210841249	MMA1316	Indeferimento
Andressa Palludo/Norton Peixoto	08660.027538/2019-18	T117461997	IOV5651	Indeferimento
Rafael Schmegel Erigson	08660.065431/2019-78	T164678707	IUR2048	Indeferimento
Paulo Roberto Beneduzi	08660.067330/2019-31	T176911383	IRE2515	Indeferimento
Gilberto Matte	08660.049998/2019-05	T145297594	BGI1849	Indeferimento
Moises Schmitz	08660.065747/2019-60	T168965488	ISH1288	Indeferimento
Jose Alonso	08660.064005/2019-17	T176547096	ITN2948	Indeferimento
Eli Boff Cecchetto	08660.062301/2019-83	T171521145	JAC6996	Indeferimento
Claudenir Queiroz	08660.066457/2019-33	T168246368	PUE0079	Indeferimento
Nicolini & Ongaratto/Ricardo Chesini	08660.061628/2019-38	T156035707	ITE4041	Indeferimento
Joao Tschoepke	08666.088836/2019-24	T173735126	JCH1504	Indeferimento
Joao Flores	08660.064135/2019-50	T161332595	IJU5451	Indeferimento
Mateus Binoto	08660.066688/2019-47	T170635252	IJU8004	Indeferimento
Marco De Souza	08660.063255/2019-30	T158850197	IYD3802	Indeferimento
Ederson Maier	08660.067463/2019-16	T159248493	IMC9935	Indeferimento
Adriane De Oliveira	08660.067503/2019-11	T166752387	IVI7496	Indeferimento
Maicon Dos Santos	08660.067502/2019-77	T183399692	IUW8407	Indeferimento
Scheider Beekhuizen	08660.067400/2019-51	T173307147	MES8323	Indeferimento
Valdemar Siqueira	08660.063716/2019-74	T172118514	EUW3646	Indeferimento
Vinicius Ajala	08660.001029/2020-07	T185759707	INT3212	Indeferimento
Claudia Rodrigues	08660.073746/2018-16	T162500904	IXY2452	Indeferimento
Jean Luis Rodrigues	08660.070512/2019-90	T182391531	ILT0363	Indeferimento
Eli Antunes/Alexandre Abreu	08660.070655/2019-00	T180578618	IUZ8777	Indeferimento
Jose Oliveira/Rafael De Oliveira	08660.000057/2020-07	T195601416	IVP1704	Indeferimento
Anderson Vaz De Paulo	08660.067718/2019-32	T169022347	IRC1656	Indeferimento
Jean Luis Rodrigues	08660.070500/2019-65	T182391523	ILT0363	Indeferimento
Fauro Da Rocha/Everton Hilbig	08660.067685/2019-21	T174027687	IXV5523	Indeferimento
Rodolfo Perske	08660.067711/2019-11	T172520509	INU9381	Indeferimento
Samir Veiga /Ruan Windisch	08666.005450/2019-95	T160631882	OCJ1703	Indeferimento
Sandro Ferreira/Felipe Cantarelli	08660.067548/2019-96	T167201913	IVV4171	Indeferimento
Vilson Morschbacher	08660.022706/2015-55	E252099524	JBT0909	Indeferimento
Pedro Aguiar/Sergio Tranquillo	08660.067716/2019-43	T166928275	DKN4640	Indeferimento
Claudino Cygainski	08660.002484/2015-54	T061425567	IGV2414	Indeferimento
Reci Kerche/Karla De Chagas	08660.011617/2015-83	E244698953	IWJ3968	Indeferimento
Matheus De Oliveira	08660.069171/2019-18	T180383515	IOS3107	Indeferimento
Jose Bariviera	08660.069210/2019-79	T155933717	DVL6815	Indeferimento
Willian Muzzatto	08660.069392/2019-88	T178092479	IQS0173	Indeferimento
Everton Morales Nunes	08660.069488/2019-46	T180422437	IVI4758	Indeferimento
Felipe Freddo	08660.069301/2019-12	T178193607	IUO4417	Indeferimento
Jeni Prestes	08660.062750/2019-21	T165533684	IPU4503	Indeferimento
Daniel De Carvalho	08660.063076/2019-01	T159493037	NIL0328	Indeferimento
Cleber Da Silva	08660.065572/2019-91	T165452676	IUF1300	Indeferimento
Douglas Agertte	08660.068766/2019-48	T177262494	IDC6458	Indeferimento
Eduardo Lima Verde	08660.069331/2019-11	T179106775	IVX3921	Indeferimento
Joelson Reis	08660.066480/2019-28	T174415157	MVT9600	Indeferimento
Gilson Figueiredo	08666.020175/2019-30	T147970512	MCM3173	Indeferimento
Ruy De Barcellos Maciel	08660.062735/2019-83	T160530636	CWI1300	Indeferimento
Willian Rodrigues Freitas	08660.009839/2015-36	E243706332	MEB6108	Indeferimento
Daniel Fraga/Diego Ramos	08660.017046/2014-18	E235423475	IUL1767	Indeferimento
Eliseu De Matos	08660.064872/2019-52	T170070166	AIJ7496	Indeferimento
Barbara Chikoski	08660.065982/2019-31	T169371611	IVV8713	Indeferimento
Itle Luis Mores	08660.065995/2019-19	T158927818	JAK1314	Indeferimento
Sadi Pozzobon	08660.066077/2019-07	T168845148	IZA4J89	Indeferimento
Maria Zamin	08660.066893/2019-11	T173564867	JYL5B74	Indeferimento
Cassius Steigleder	08660.066951/2019-06	T167919757	DMA5982	Indeferimento
Sergio Machado Leme	08660.066970/2019-24	T178076325	DRC9910	Indeferimento
Eliseu De Matos	08660.064782/2019-61	T172648386	AIJ7496	Indeferimento
Eliseu De Matos	08660.064809/2019-16	T170070147	AIJ7496	Indeferimento
Eliseu De Matos	08660.064828/2019-42	T172585279	AIJ7496	Indeferimento
Leandro De Oliveira /Rodrigo Nunes	08660.068126/2019-38	T176248498	JAK0173	Indeferimento
Mauricio Cornel Lopes	08660.060843/2019-11	T166568139	IHP1682	Indeferimento
Vagner Schimitz	08660.048055/2019-57	T132260115	IMA4209	Indeferimento
Adway Participacoes/Laury Koch	08660.046944/2019-80	R440140427	JAY0304	Indeferimento
Dartanhan Dalmolin	08660.030583/2019-50	T123452074	IGY1914	Indeferimento
Dartanhan Dalmolin	08660.030575/2019-11	T123452097	IGY1914	Indeferimento
Henrique Do Nascimento/Alceu Henke	08660.055326/2017-69	T117940291	IOM6021	Indeferimento
Manoel Martins /Antonio Saltao	08660.013525/2015-38	E241457858	IPG1405	Indeferimento
Helio Francisco Bauer	08660.022906/2013-46	E222224916	DYD6013	Indeferimento
Yuri Sessin/Diego Machado	08660.013073/2021-32	R437266567	IZF2D71	Indeferimento
Alan Bucco/Amilcar Rospierski	08650.026131/2021-15	T207586829	IMA8307	Indeferimento
Claudio De Oliveira /Daniela Dutra	08660.003952/2020-75	T200064681	IYN5357	Indeferimento
Debora Pinzon /Daniela Dutra	08660.003361/2020-06	E260309508	APP1900	Indeferimento
Cristopher Longhi/Daniela Dutra	08660.004842/2020-21	T201694948	IXH1J15	Indeferimento
Leonardo De Jesus	08660.007324/2021-40	T486192253	IWO4874	Indeferimento
Rodrigo Longhi /Rudinei Horst	08660.007096/2021-16	T487322053	HRD1471	Indeferimento
Rodrigo Longhi /Rudinei Horst	08660.007092/2021-20	T487322061	HRD1471	Indeferimento
Rodrigo Longhi /Rudinei Horst	08660.007088/2021-61	T495931594	IEW7H95	Indeferimento
Silderne Priebe	08660.021985/2020-05	T470333804	ISW0791	Indeferimento
Thiago Rodrigues	08660.006192/2020-58	T185186343	IUA8007	Indeferimento
Trans Vias Transportes Ltda	08660.002231/2020-48	T187259704	KNL2754	Indeferimento
Arilson Albani	08660.001639/2020-01	T161608566	IYX7705	Indeferimento
Gabriel Melo Da Silva	08660.001260/2020-92	R429489161	MJD0083	Indeferimento
Elton Rocha Saija	08660.069501/2019-67	T180573497	IWB6770	Indeferimento
Luis Pacheco	08660.002219/2020-33	T183614461	INA7848	Indeferimento
Jose Nilson De Oliveira Bueno	08660.064027/2019-87	T166594873	PYO5497	Não conhecimento
Milto Rodrigues	08660.014343/2021-22	T199513127	IOA8B31	Não conhecimento

Rosaura De Souza/Milto Rodrigues	08660.014339/2021-64	T199505087	IOA8B31	Não conhecimento
Aloisio Dos Santos/Diego Ramos	08660.017481/2021-63	T199661251	IVF4113	Não conhecimento
Deyvid Mainschein	08660.066450/2019-11	T168507099	MEV5013	Não conhecimento
Vagner Mattos Pinto	08660.001141/2020-30	T181207664	IRP8416	Não conhecimento
Claudia De Figueiredo Rodrigues	08660.073745/2018-63	T162500912	IXY2452	Não conhecimento
Felipe Enger	08660.067894/2019-74	T182841887	IVD2098	Não conhecimento
Rogerio Tremarin De Oliveira	08660.014145/2016-00	T067334202	IWB9248	Não conhecimento
Douglas De Braga/Eleno Venturini	08660.000075/2016-02	T052823587	IKP2050	Não conhecimento
Rodrigo Metzen	08660.063248/2019-38	T156811347	IRT7473	Não conhecimento
Guilherme Vieira	08660.062857/2019-70	T155228257	IYP4575	Não conhecimento
Jesse Pedrotti	08660.068932/2019-14	T178236683	IYX5508	Não conhecimento
Valquir Da Silva	08660.052881/2019-09	R400650557	IXV8334	Não conhecimento
Gilmar D Avila	08660.009678/2021-29	T206386842	INL4C96	Não conhecimento
Benhur Bentivoglio	08660.000115/2020-94	T178236462	OFK7611	Não conhecimento
Pedro Guerra	08660.069490/2019-15	T190027467	IMC8910	Não conhecimento

MARCIO LEANDRO DE LIMA

Coordenador-Geral da JARI-PRF/RS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2022-JARI PRF-RS

RESULTADO DE RECURSO DE MULTA EM 2ª INSTÂNCIA

O Conselho Nacional de Trânsito -CONTRAN-, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA os requerentes abaixo relacionados do resultado do recurso de multa em 2ª instância, de que tratam os artigos 288 e 289 do CTB. A presente notificação encerra a instância administrativa de julgamento de infrações e penalidades conforme o art. 290, inciso I do CTB. Cópia da decisão ora notificada poderá ser solicitada através de requerimento formal, assinado pelo interessado, acompanhado de documento de identidade, digitalizado e enviado para o correio eletrônico jari.rs@prf.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas através do mesmo correio eletrônico ou pelo telefone 51-3375.9703 (JARI/PRF-RS). O padrão de sequência de identificação dos processos abaixo relacionados será: nome do requerente, nº do processo, nº do auto de infração, placa e resultado do julgamento:

Noe Correa Da Silva	08660.066907/2019-98	T177088567	IKL0118	Indeferimento
Fabio Ventura Serafim	08660.004897/2014-92	E224483471	IDE7836	indeferimento
Ivan Menin	08660.001140/2018-71	T095554602	MCF5055	indeferimento
Reimar Engel	08660.026038/2019-69	T110040244	IQZ9066	indeferimento
Fernando Tavares/Katia Sipp	08660.032534/2017-90	T102371091	JDA1310	indeferimento
Pedro Rogerio Costa Da Silva	08660.062560/2019-12	T162182097	IFV6596	Indeferimento
Jose Cleber Dias Luz	08660.070859/2019-32	T178577537	IWK7843	Indeferimento
Fernando Ayres	08660.001241/2012-56	T034759522	I0R7567	Indeferimento
Erico P. Da Cunha/ Eleno J. Venturini	08660.012999/2013-09	T052190331	IJM6242	Indeferimento
Joao Carlos Batista	08660.012215/2010-91	B112268877	IJH8815	Indeferimento
Marcus Leandro Munhoz Da Silva	08660.001563/2011-14	R223687324	IQQ4200	Indeferimento
Manoal Sampaio Antunes	08660.019385/2012-69	T044151926	IZW0200	Não conhecido
Carlos Gustavo Kraemer Zimpel	08660.016534/2010-76	B112322937	CMQ5505	Indeferimento
Odilon Lirio De Oliveira	08660.004645/2012-00	T038616289	DLA4074	Indeferimento
Jones Tadeu Chemello/ Jose Roberto P. Da Silva	08660.004423/2012-89	B122840925	JBT5563	Indeferimento
Rafael Castilhos Klement	08660.002010/2014-21	E221555099	IIC0445	Indeferimento
Paulo Moacir Sperafico	08660.005185/2011-48	R214793657	IOS1424	Indeferimento
Marlene De Fatima De Almeida Brizolla	08660.014284/2011-11	B114723109	IIK1503	Indeferimento
Ciro Weber	08660.011379/2011-82	R223569682	IRL0901	Não conhecido
Marcos Roberto D. Barbosa/ Gustavo M. Ribeiro	08660.016832/2010-66	R222199837	IKL5543	Não conhecido
Nilo Kroth	08660.016851/2013-35	R241688809	IKG3149	Não conhecido
Renan Boccacio Souza Da Silva	08660.008582/2013-33	B114842604	IOA1531	Indeferimento
Lairton De Souza Nascimento	08660.017866/2012-30	T046660437	IQZ0I31	Indeferimento
Adriana Medina Pires	08660007930/2013-55	T045828946	MBL1488	Indeferimento
Bruno Bedin Tronca	08660022056/2012-03	R238438562	IQO5333	Não conhecimento
Moacir Carlos Beux	08660005878/2013-01	T049478877	IRD5619	Indeferimento
Antonio Rivadavia Branco Bernardi	08660010995/2011-16	T029633575	IHZ4423	Indeferimento
Carlos Orion Pinto Ribeiro	08660000128/2012-53	B112277055	IRK6240	Indeferimento
Pedro Rogerio Costa Da Silva	08660062560/2019-12	T162182097	IFV6596	Indeferimento
Jose Cleber Dias Luz	08660070859/2019-32	T178577537	IWK7843	Indeferimento
Julio Eduardo Piva	08660008031/2011-16	T023532056	IOD6085	Não conhecimento
Alex Evaldt Da Silva	08660023284/2013-73	T043733522	CDH5834	Não conhecimento
Antonio Deusnir Fernandes	08660011803/2013-51	T037831817	ALW7487	Indeferimento
Caroline Vitoria Zambiazi/ Matias Dullius	08660024518/2013-08	E223078255	IMV3811	Indeferimento
Jorge Da Silva Barcellos	08660007850/2013-08	B122949567	JUE7775	Indeferimento
Luiz Andre Ribeiro	08660009709/2013-31	B122744187	IFP2535	Indeferimento
Antonio Ricardo Ferreira Vargas	08660009136/2011-84	R226646386	IQV0280	Não conhecimento
Ivar Dall Aglio/Everton Luis Hilbig	08660008592/2013-79	R246695757	INO2182	Indeferimento
Douglas Dal Zotto/Jose Roberto Propicio Da Silva	08660021982/2012-53	T034784926	IDJ6671	Não conhecimento
Vilmar Fernandes De Morais	08660004945/2014-42	B137284907	ISM6205	Indeferimento
Jamerson Jesse Stein	08660004440/2013-05	T047318104	ISP1363	Indeferimento
Thiago Moita Silveira	08660016583/2012-71	T044977107	ISL8194	Não conhecimento
Vantuir Drum	08660004410/2013-91	T045834474	GXX1500	Indeferimento
Fernando Da Costa Brandão/Angela De Fatima De Souza Castagna	08660021939/2011-15	T029075769	IPI8510	Indeferimento
Felippe Jarred Schmitz/Jose Roberto Propicio Da Silva	08660016836/2012-14	B122834477	ILN5184	Indeferimento
Andre Luiz Spat Talini	08660000497/2014-16	T031384087	IQI3084	Indeferimento
Paulo Roni Serdotte	08660020493/2011-01	T033003564	IJS3897	Indeferimento
Cassiano Luiz Cassanego	08660024009/2012-96	T042050545	IOC2613	Indeferimento
Enilda Aparecida Marques Da Silva	08660007451/2014-10	R255488491	IRJ9172	Indeferimento
Leandro Potrich	08660006358/2014-98	E224864572	ISL7681	Indeferimento
Orestes Nei Ferrão Alves Da Silva	08660025633/2013-91	B140230106	ICG3285	Indeferimento
Celio Jose Gabriel	08660007357/2011-18	T028277686	IQS0689	Não conhecimento
Paulo Dallegrave/Pedro Alexandre Muller	08660011021/2013-11	T043757177	IRW1330	Indeferimento
Claudiomir Izoton	08660010104/2013-93	R245843337	IOC8169	Indeferimento
Rogerio Jair Muraro	08660005149/2012-65	T038448847	JPA8489	Indeferimento
Jose Ricardo Zaniboni	08660012717/2012-84	T039156346	IOW0196	Indeferimento
Ivan Dessoti Schultz/Jeferson Mateus Rodrigues	08660010631/2013-06	T051787857	ADN5807	Não conhecimento
Gilberto Roma/Fabiano Rodrigues Ramos	08660017687/2011-11	T031159869	CML0556	Não conhecimento
Andre Da Silva Dias	08660012145/2012-33	T035200057	GRZ3396	Não conhecimento
Paulo Leandro Froehlich/Cintia Berlitz	08660013907/2013-08	B137665938	ISA8483	Não conhecimento
Renato Luis Camara	08660024254/2013-84	E222191198	III7255	Indeferimento
Flavio Jouglard Peverada	08660004078/2011-01	E213050943	IBC3785	Indeferimento
Ademar Colossi	08660022557/2011-09	T031154077	KFK4939	Indeferimento
Rubem Mota Pacheco	08660024374/2012-09	B123165814	IOO9798	Indeferimento
Simone Maria Roese Da Rosa	08660023427/2011-85	B114840105	IJD9002	Indeferimento
Douglas Rosa Gonçalves	08660011609/2011-11	T030906075	IPQ2768	Indeferimento
Cristian Gesiel Griesang	08660017867/2013-65	T048390941	JCT0750	Indeferimento
João Luis Do Nascimento	08660011870/2010-22	B114579288	IMW0432	Não conhecimento
Everaldo Alves Padilha	08660005132/2011-27	B114878293	CTJ8256	Não conhecimento
Guilherme Schmidt Ely	08660021534/2011-79	T033902607	IKX3907	Indeferimento
Marcelo Bach	08660012990/2012-17	T030759056	IIA4755	Indeferimento

Joaosinho Baseggio	08660022236/2013-68	E220224536	ISA3200	Indeferimento
Marcelo Bach	08660012990/2012-17	T030759056	IIA4755	Indeferimento
Newton De Tarso Marques Rangel	08660024560/2012-30	T044197969	IQC4997	Indeferimento
Felipe Manffedi Zanchettin	08660019050/2013-21	B137957262	ISS4791	Indeferimento
Tiego Maica Da Silva/Jose Godoi Alves	08660020547/2011-21	T034979247	IOP9882	Indeferimento
Ademir Tonin Junior	08660015352/2012-40	T040968979	MBL6770	Indeferimento
Magda Luiza Kessler	08660011038/2013-79	T036316927	ISF0841	Indeferimento
Magno Da Silva Heinzmann/Dalvanir Da Silva Marques	08660023193/2011-76	T032332955	CWH3927	Indeferimento
Gustavo Munari Ribeiro/Jose Carlos Bonatti Pereira	08660011105/2011-93	T029828414	KAC1088	Indeferimento
Valmor Luiz Abegg	08660007718/2011-26	E021148384	IOJ9169	Indeferimento
Genivaldo Ceccon/Juliana Paula Franze	08660022145/2012-41	T042401909	MJY9483	Indeferimento
Marzo Jose Santos	08660016155/2013-29	R244293023	IFU7159	Não conhecimento
Helio Alhert	08660017103/2013-70	T050512846	IRV5819	Indeferimento
Cristian Meurer Parma	08660004288/2011-91	T025563987	JCY0006	Não conhecimento
Eduardo Gomes Gomes	08660012845/2013-17	R216586666	JHK3226	Não conhecimento
Dagmar Valeria Soares/Jose Roberto Propicio Da Silva	08660022209/2012-12	T033386633	IMZ4039	Não conhecimento
Eduardo Pires Schwertner	08660.034722/2017-52	T085120758	IFM3558	Indeferimento
Antonio Ventura/Eleno Venturini	08650.010936/2016-71	R238159687	IML3654	Não conhecimento
Eleno Jose Venturini	08660.024608/2016-33	E241227976	JBL1939	Não conhecimento
Debora Severo Da Silveira	08660.029575/2016-18	E233244085	IRA6175	Indeferimento
Ivana Dumke	08660.025256/2013-91	T053301234	IUA1651	Indeferimento

MARCIO LEANDRO DE LIMA

Coordenador-Geral da JARI-PRF/RS

SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 905951/2020. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200330. Convenente: SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA, CNPJ nº 87958583000146. Acréscimo do valor da contrapartida e prorrogação da vigência até 31/03/2023. Valor Total: R$ 1.052.557,67, Valor de Contrapartida: R$ 1.052.557,67, Vigência: 23/12/2020 a 22/09/2022. Data de Assinatura: 23/12/2020. Signatários: Concedente: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, CPF nº 49184547120, Convenente: VANIUS CESAR SANTAROSA, CPF nº 559.637.300-15.

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DE POLÍTICAS DE DIREITOS COLETIVOS E DIFUSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 08000.012732/2019-72. ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada FDD nº 10/2019, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. PROJETO: Restauração e Qualificação do Forte Santana do Estreito, em Florianópolis/SC. OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira e Sexta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 10/2019, que tratam, respectivamente, cronograma-físico e da vigência do instrumento. VIGÊNCIA: 19/06/2019 a 21/06/2023. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2022. SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira, Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos e Arlindo Pires Lopes, Diretor do Departamento de Projetos e Obras do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 200331

Número do Contrato: 28/2018.
Nº Processo: 08106.000627/2015-89.
Pregão. Nº 10/2018. Contratante: FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - FNSP. Contratado: 11.165.556/0001-54 - ALLCARE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EM SAUDE LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração qualitativa referente a descrição do efetivo estimado por faixa etária dimensionado no contrato nº 28/2018 (7648289), conforme previsto no item 7.1. Do termo de referência (6969609), com fundamento na alínea a, do inciso i, do art. 65, da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 13/09/2022 a 20/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 19.019.934,61. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 303001

Número do Contrato: 18/2021.
Nº Processo: 08700.001844/2021-25.
Dispensa. Nº 22/2021. Contratante: CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA. Contratado: 35.756.641/0001-55 - CLIPPING BRASIL PUBLICACOES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 18/2021 por mais 12 (doze) meses, bem como a alteração da cláusula segunda - da vigência da contratação e quarta - da dotação orçamentária, conforme especificações contidas no processo 08700.001844/2021-25.. Vigência: 21/09/2022 a 21/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 600,00. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

EDITAL Nº 523, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.006806/2022-40. Requerentes: Papaiz-Udinese Metais Indústria e Comércio Ltda. e Controlid Indústria, Comércio de Hardware e Serviços de Tecnologia Ltda. Advogados: Amadeu Ribeiro, Eduardo Frade, Adriana Giannini e Isabella Giorgi. Natureza da operação: aquisição de controle. Setor econômico envolvido: fabricação de cronômetros e relógios (CNAE 2652-3/00).

DIOGO THOMSON DE ANDRADE
Superintendente-Geral
Substituto

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2022

A Fundação Nacional do Indio - FUNAI/Coordenação Regional de Ji-Paraná (RO), por intermédio doseu Coordenador Regional Substituto, torna público o resultado do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 02/2022, que teve como vencedoras as empresas:LUIZ TADEO DAMASCHI, 01.424.128/0001-45 para os itens 01,57 e 58, J.J. VITALLI, 08.658.622/0001-13, para os itens 9,43,46,52,53,56 e 62,tECA TECNOLOGIA E COMERCIO11.163.447/0001-06, para o item 02, MEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELi,15.749.688/0001-84, para o item 18, ROGERIO DUARTE DE CARVALHO, 18.604.271/0001-11, para os itens 13,14,24,25,26,27,28,29,31,32 e 59, MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIR19.588.170/0001-67, para os itens 10 e 11, DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI,21.793.208/0001-85para o item 12, AKIRA COMERCIAL LTDA, 25.106.928/0001-86, para os itens 42,45,47,e 60, LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, 26.950.671/0001-07, para o item 23, RM COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA, 28.589.874/0001-45, para os itens6,20,22,30,35,36,54 e 55, R C FERRAGENS, 36.663.637/0001-05, para os itens 19,33 e 61, PORTO RAFIA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, 43.278.658/0001-72, para o item 15, DINAMICA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, 43.490.755/0001-24, para o item 50, LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA, 45.332.828/0001-85, para os itens 37, 38,39,40 e 41 e 4A COMERCIO ATACADISTA DE MATERERIAIS DE CONSTRUCAO LTDa, 45.498.572/0001-80 -para o item 51, Ficando homologado esse resultado.

ROGER MOREIRA
Coordenador Regional Substituto

(SIDEC - 13/09/2022) 194035-19208-2022NE000002

COORDENAÇÃO REGIONAL PASSO FUNDO-RS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2022 - UASG 194027

Nº Processo: 08773.000214/2022-61.
Pregão Nº 4/2022. Contratante: COORDENACAO REGIONAL PASSO FUNDO/RS.
Contratado: 25.165.749/0001-10 - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de serviços informatizados de gerenciamento de frota para manutenção veicular, limpeza e guincho, visando atender as necessidades da coordenação regional de passo fundo e suas coordenações técnicas locais jurisdicionadas, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/10/2022 a 01/04/2025. Valor Total sem desconto: R$ 283.500,00. Valor Total com desconto: R$ 249.791,85. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS-PA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 194011

Nº Processo: 08770000475202219. Objeto: Contratação de serviços de gestão de frota mediante operação de sistema informatizado via internet, com estabelecimentos credenciados para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, lavagem, reboque, socorro mecânico e fornecimento de combustíveis e lubrificantes com desconto sobre tabela ANP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00. Endereço: Folha 31 - Quadra 1 - Lotes 1/2, Nova Marabá - Marabá/PA ou https://www.gov.br/compras/edital/194011-5-00001-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

ANDRE MATHEUS DE SOUSA MINTO
Pregoeiro

(SIASGnet - 12/09/2022) 194035-19208-2022NE000001

COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ-PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 194044

Número do Contrato: 141/2020.
Nº Processo: 08111.000075/2019-63.
Pregão. Nº 4/2019. Contratante: COORDENACAO REG. KAYAPO SUL DO PARA/PA. Contratado: 11.965.972/0001-37 - J. B. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original firmado entre as partes, publicado no diário oficial da união n.° 108, seção 03, página 90 em 08 de junho de 2020, com vigência de 03/06/2021 a 03/06/2022, nos termos previstos em suas cláusulas do contrato original: cláusula segunda - vigência; cláusula terceira preço; e cláusula quarta - dotação orçamentária.. Vigência: 03/06/2022 a 03/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.890.000,00. Data de Assinatura: 03/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2022).

COORDENAÇÃO REGIONAL NOROESTE DO MATO GROSSO-MT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022 - UASG 194067

Nº Processo: 08789000360202217 . Objeto: Aquisição de Barbante de algodão, para apoio à execução do Ritual Kateoko das mulheres do povo Enawene Nawe de acordo com previsão constante no Plano Anual de Trabalho CGPC CTL - Vilhena II (SEI nº 2825004) e aprovado pela COGEN como consta no Processo SEI 08789.000029/2021-16. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 24, Lei 8.666/93. Declaração de Dispensa em 12/09/2022. IANA TERESA MOURA GOMES. Chefe Ctl Vilhena Ii. Ratificação em 12/09/2022. ADEGILDO JOSE DO NASCIMENTO. Coordenadod Reg. Substituto. Valor Global: R$ 10.816,00. CNPJ CONTRATADA : 12.438.376/0001-61 DETALHESLIVRARIA & AVIAMENTOS EIRELI.

(SIDEC - 13/09/2022) 194035-19208-2022NE000005

MUSEU DO ÍNDIO - RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2022 - UASG 194022

Nº Processo: 08786.000401/2022-03.
Pregão Nº 11/2022. Contratante: MUSEU DO INDIO - RIO DE JANEIRO.
Contratado: 09.060.537/0001-11 - LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de assistente administrativo sênior, recepcionista bilíngue e motorista, a serem prestados ao museu do índio - mi, na cidade do rio de janeiro/rj, que compreende a sede em botafogo e o depósito no bairro da usina, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/09/2022 a 14/09/2023. Valor Total: R$ 815.124,60. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: Termo de Adesão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente - MMA, CNPJ/MF: nº 37.115.375/0002-98, e o Município do Crato/CE, inscrito no CNPJ/MF com o nº 07.587.975/0001-07.
Objeto: O presente Termo de Adesão tem por finalidade integrar esforços para desenvolver, no âmbito da instituição, projetos destinados à implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, com o objetivo de promover a conscientização de uma cultura anti-desperdício e a utilização coerente dos recursos naturais e dos bens públicos.
Processo: Nº 02000.004765/2022-68.
Assinatura: 09/09/2022.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura.
Assinam: Felipe Ribeiro de Mello, Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente e José Ailton de Sousa Brasil, Prefeito do Município do Crato/CE.

EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: Termo de Adesão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente - MMA, CNPJ/MF: nº 37.115.375/0002-98, e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, inscrito no CNPJ/MF com o nº 08.242.166/0001-26.
Objeto: O presente Termo de Adesão tem por finalidade integrar esforços para desenvolver, no âmbito da instituição, projetos destinados à implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, com o objetivo de promover a conscientização de uma cultura anti-desperdício e a utilização coerente dos recursos naturais e dos bens públicos.
Processo: Nº 02000.003749/2022-58.
Assinatura: 09/09/2022.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura.
Assinam: Felipe Ribeiro de Mello, Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente e Leonlene de Sousa Aguiar, Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA.

AVISO DE ANULAÇÃO

Concedente: União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente - CNPJ nº 37.115.375/0001-07. Convenente: MUNÍCIPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ - CNPJ: 42.498.733/0001-48. Objeto: Anular o Convênio registrado no SICONV sob o nº 913465/2021, justificado pela ausência de mão-de-obra técnica para execução do objeto.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 440001

Número do Contrato: 10/2018.
Nº Processo: 02000.208237/2017-19.
Pregão. Nº 3/2018. Contratante: SUBSECRET.DE PLANEJ.,ORC.E ADMINIST.±SPOA/MMA. Contratado: 04.768.702/0001-70 - ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS,MANUTENCAO E INST. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 10/2018, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva, corretiva e preditiva com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais nas dependências do bloco "b" na esplanada dos ministérios (ministério do meio ambiente - mma e ministério da cidadania), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.. Vigência: 14/09/2022 a 13/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 2.039.641,22. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00006/2021 publicado no D.O de 2022-03-08, Seção 3. Onde se lê: Assinatura: 08/10/2021. . Leia-se: Assinatura: 30/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00008/2022 publicado no D.O de 2022-05-02, Seção 3. Onde se lê: Assinatura: 30/03/2022. . Leia-se: Assinatura: 01/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

AVISO

Resultado PARCIAL dos PASP Nº 2/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado por Decreto de 09 de janeiro de 2019 publicado no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15 do Anexo I do Decreto nº 11.095, de 13 de junho de 2022, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2022, para cumprir o disposto no art. 25, § 4º, da Instrução Normativa Conjunta MMA/IBAMA/ICMBio n° 01 de 29 DE JANEIRO DE 2020 e, observando o contido no Procedimento Administrativo de Seleção de Projetos (PASP) nº 02/2020 - Apoio às ações de proteção e manejo da fauna silvestre nativa, resolve:

Art.1º Tornar público a aprovação pelo rito simplificado dos Projetos de Apoio aos Cetas e Apoio ao Programa Quelônios da Amazônia (PQA) propostos pela Coordenação-geral de Geral de Gestão e Monitoramento do Uso da Biodiversidade e Florestas, subordinada à Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas do Ibama, disponíveis no Processo SEI 02001.023255/2022-80.

Art.2º Os projetos são de fluxo contínuo e têm por objeto suprir as necessidades relacionadas à aquisição de insumos para execução dos Projetos Cetas e PQA.

EDUARDO FORTUNATO BIM
Presidente do Ibama

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 84/2022 - UASG 193099

Número do Contrato: 59/2020.
Nº Processo: 02001.016717/2020-41.
Contratante: IBAMA-INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.REN. Contratado: 03.608.196/0001-90 - AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA. Objeto: Reajuste sobre o contrato administrativo nº 59/2020, compreendendo o exercício de 2021.. Vigência: 21/12/2020 a 21/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 183.714,24. Data de Assinatura: 11/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/08/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - UASG 193099

Nº Processo: 02001010598202284. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte coletivo para a condução de servidores e colaboradores do IBAMA no Distrito Federal, com fornecimento de veículos, motoristas e todos os serviços e insumos correlacionados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Scen -trecho 02 Bloco a Edifício Sede Ibama, - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/193099-5-00023-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

WAGNER ROSA DA SILVA
Diretor de Planejamento, Administração e Logística a

(SIASGnet - 13/09/2022) 193099-19211-2022NE000031

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL Nº 25/2022

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003, torna público que recebeu e aceitou para avaliação o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/Rima) relativo ao Porto Guará, projeto de infraestrutura portuária de responsabilidade da empresa Porto Guará Infraestrutura SPE S.A., projeto planejado para ser implantado no município de Paranaguá, Estado do Paraná.

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE
Diretor de Licenciamento Ambiental

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 6/2022

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, através da sua Coordenadora Geral de Orçamento e Finanças, nos termos da Decisão nº 354/2000-TCU, solicita aos abaixo identificados, que se encontram em local incerto e não sabido, a comparecer de imediato ao SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 02, Edifício Sede do IBAMA, na Coordenação de Contabilidade (CCONT), com vistas a tomar conhecimento dos processos abaixo relacionados, quanto ao seu conteúdo e o que é recomendado pelo Órgão de Controle Externo acima citado, face AR´s restituídos e prazos legais expirados.

Interessado	CPF/CNPJ	Processo
DANIEL MARQUES MENDES	059.775.632-56	02004.000383/2021-44
JOÃO FERNANDES ROCHA	023.270.432-55	02025.000592/2021-40
ROBSON WILLIAMS BRAGA VIEIRA	013.866.192-80	02025.000591/2021-03

ANNE PASCALE DE OLIVEIRA MOTA AYRES
Coordenadora-Geral de Orçamento e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2022 - UASG 193121

Nº Processo: 02024.003076/2022-68.
Dispensa Nº 5/2022. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA DE RONDONIA/RO. Contratado: 34.173.920/0001-23 - CEARA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. Objeto: Fornecimento parcelado de gás de cozinha (gás liquefeito de petróleo - glp) à superintendência do ibama no estado de rondônia (supes-ro porto velho).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 04/08/2022 a 04/08/2023. Valor Total: R$ 3.224,01. Data de Assinatura: 04/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2022 - UASG 193121

Nº Processo: 02024.003077/2022-11.
Dispensa Nº 6/2022. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA DE RONDONIA/RO. Contratado: 37.899.894/0001-03 - REI DO GAS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GAS LTDA. Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral e gás de cozinha (gás liquefeito de petróleo - glp) à unidade técnica do ibama em ji-paraná (ut ji-paraná).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 12/09/2022 a 12/09/2023. Valor Total: R$ 1.872,51. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 27/2022

O Pregoeiro torna público o resultado de JULGAMENTO do Pregão Eletrônico nº 27/2022, declarando VENCEDORA do certame a empresa: NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ: 19.152.814/0001-70, para o grupo 1. Os autos encontram-se disponíveis aos interessados.

EDUARDO ARAÚJO DA SILVA FELIPE
Pregoeiro

(SIDEC - 13/09/2022) 443033-44207-2022NE800016

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 443033

Número do Contrato: 63/2021.
Nº Processo: 02070.006612/2021-41.
Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES - SEDE. Contratado: 00.336.701/0001-04 - TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS SA TELEBRAS. Objeto: Retificação do preâmbulo do primeiro termo aditivo ao contrato 63/2021.. Vigência: 24/12/2021 a 24/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 19.707.874,08. Data de Assinatura: 08/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2022).

GERÊNCIA REGIONAL NORTE
BASE AVANÇADA GR1 - BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 96, § 1º, inciso IV do Decreto Federal n° 6.514/2008, no art. 48, inciso II, alínea 'b' da Instrução Normativa Conjunta MMA/Ibama/ICMBio nº 01/2021, e na Portaria Conjunta nº 589/2020, notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas da lavratura do auto de infração.

INTERESSADO	CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Marcelo Taborda	060.526.209-86	XFYKOHEZ	02122.001306/2021-65

Neste ato é franqueado ao interessado, no prazo de trinta dias a contar da publicação deste Edital, manifestar interesse na realização de audiência de conciliação da seguinte forma:

a) o agendamento de audiência presencial a ser realizada perante a seção do Núcleo de Conciliação Ambiental/PA, com endereço em Av. Júlio César, 7060 (Prédio do SIPAM, Val-de-Cans, Belém/PA, CEP 66617/420)

b) o agendamento de audiência em meio eletrônico por meio de videoconferência; ou

c) a adesão direta a uma das soluções legais, previstas na alínea 'b', inciso II, § 1º, art. 98-A do Decreto Federal n° 6.514/2008, independentemente da realização de uma audiência.

Na hipótese de ausência de manifestação de interesse em realizar a audiência de conciliação ambiental no prazo estipulado, inicia-se a fluência do prazo de vinte dias para apresentação de defesa, nos termos do art. 113 do Decreto Federal n° 6.514/2008.

Cientifica-se, ainda, que o referido processo encontra-se disponível para vistas ao interessado no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, mediante solicitação de acesso.

ALESSANDRO SILVA MARÇAL
Chefe do NGI ICMBio Salgado Paraense

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 320004

Número do Contrato: 21/2020.
Nº Processo: 48340.002243/2020-18.
Pregão. Nº 7/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL. Contratado: 08.247.960/0001-62 - REAL JG FACILITIES EIRELI. Objeto: Este termo aditivo tem por objeto:
a) Registrar - no âmbito do contrato e alterações posteriores - a nova denominação social da contratada de Real JG Facilities Eireli para: Real JG Facilities LTDA, tendo em vista a 41ª alteração contratual.
b) Promover à prorrogação a vigência do Contrato nº 21/2020- MME, passando a vigorar até 15/09/2023.
c) Aplicar a repactuação dos custos integrantes das Planilhas de Custos e Formação de Preços do contrato - em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho/2022/ - SEAC/SindiServiços (reg. MTE: DF000015/2022 de 19/01/2022).
d) Processar o Reequilíbrio Econômico - Financeiro em favor do Contratante (MME) - a contar de 15.set/2021. Vigência: 15/09/2022 a 15/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.803.425,13. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022 - UASG 323028

Nº Processo: 48500003387202265 . Objeto: Contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados SERPRO, com vistas à prestação de serviços especializados de tecnologia da informação para o tratamento e a proteção de sítios e aplicações web, por meio da solução de segurança em nuvem GovShield, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Serviço de informática (TIC) prestado por empresa pública criada para esse fim específico (SERPRO Lei 5.615/1970). Declaração de Dispensa em 12/09/2022. UBIRATA BARTOLOMEU PICKRODT SOARES. Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios. Ratificação em 12/09/2022. SANDOVAL DE ARAUJO FEITOSA NETO. Diretor-geral. Valor Global: R$ 242.740,32. CNPJ CONTRATADA : 33.683.111/0001-07 SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

(SIDEC - 13/09/2022) 323028-32210-2021NE999999

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 323028

Número do Contrato: 65/2018.
Nº Processo: 48500.006475/2017-51.
Pregão. Nº 22/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA. Contratado: 11.168.199/0001-88 - HITSS DO BRASIL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por um período de 12 (doze) meses; registrar o requerimento formal da contratada para futuro reajuste; registrar a inclusão de obrigações tanto do contratado quanto da contratante a fim de atender a lei geral de proteção de dados pessoais (lgpd) e registrar a inclusão de cláusula que permita a operação de crédito garantida por cessão fiduciária dos direitos de créditos decorrentes de contratos administrativos, conforme estabelece o art. 15 e 19 da instrução normativa nº 53, de 2020, assinado na data de hoje. Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 607.589,44. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

Nº. 040/2022. Processo: 48500.005625/2018-91 Objeto: obter subsídios para o aprimoramento das Regras de Comercialização em atendimento à Resolução Normativa nº 954, de 30 de novembro de 2021, que estabeleceu tratamento regulatório para a implantação de Central Geradora Híbrida (UGH) e centrais geradoras associadas. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 14/9/2022 a 31/10/2022. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico http://www.gov.br/aneel, menu principal "Acesso à informação", item "Participação Social", subitem "Consultas Públicas".

ANDRÉ RUELLI
Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

Nº. 042/2022. Processo: 48500.003718/2022-67 Objeto: obter subsídios para o aprimoramento do Relatório de Análise de Impacto Regulatório - AIR e da minuta de normativo que visa alterar a Resolução Normativa nº 1.000/2021, e o Anexo XI da Resolução Normativa nº 956/2021 - Módulo 11 dos Procedimentos de Distribuição - PRODIST, dispondo sobre a oferta do PIX como meio de pagamento das faturas de energia elétrica. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 14/9/2022 a 31/10/2022. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico http://www.gov.br/aneel, menu principal "Acesso à informação", item "Participação Social", subitem "Consultas Públicas".

ANDRÉ RUELLI
Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

Nº. 041/2022. Processo: 48500.006617/2022-48 Objeto: obter subsídios para o aprimoramento das Regras de Comercialização para 2023, nos termos da minuta de Resolução Normativa anexa ao voto do Diretor-Relator, do Descritivo de Alterações e das minutas das versões dos módulos enviados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 14/9/2022 a 31/10/2022. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico http://www.gov.br/aneel, menu principal "Acesso à informação", item "Participação Social", subitem "Consultas Públicas".

ANDRÉ RUELLI
Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

Nº. 043/2022. Processo: 48500.001825/2018-74 Objeto: obter subsídios à revisão da Resolução Normativa nº 843/2019, que estabelece critérios e procedimentos para elaboração do Programa Mensal da Operação Energética - PMO e para a formação do Preço de Liquidação de Diferenças - PLD. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 15/9/2022 a 14/11/2022. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico http://www.gov.br/aneel, menu principal "Acesso à informação", item "Participação Social", subitem "Consultas Públicas".

ANDRÉ RUELLI
Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ORDENAMENTO MINERAL E DISPONIBILIDADE DE ÁREAS

AVISO Nº 46/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL Nº 3/2021 - 5ª RODADA DE DISPONIBILIDADE DE ÁREAS

O SUPERINTENDENTE DE ORDENAMENTO MINERAL E DISPONIBILIDADE DE ÁREAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, em decisão com fulcro no Art. 66, inciso XIV, do Regimento Interno da ANM, aprovado pela Resolução nº 102, de 13 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2022, constatada a regularidade dos atos procedimentais da Comissão de Procedimentos de Disponibilidade,

HOMOLOGA, nos termos da legislação em vigor, o resultado do procedimento de DISPONIBILIDADE DE ÁREAS do Edital nº 3/2021 - 5ª Rodada de Disponibilidade de Áreas (doravante denominado "Edital"), cujo objeto é conferir o direito de requerer, com prioridade e em prazo determinado, autorização de pesquisa e concessões de lavra sobre as áreas objeto dos processos listados nos Anexos I e II, respectivamente, do Edital, conforme indicado a seguir:

As áreas arrematadas nas etapas de Oferta Pública Prévia e Leilão Eletrônico ficam adjudicadas para os Participantes listados, respectivamente, nas TABELAS 1 e 2 (abaixo);

As áreas que não receberam registro de manifestação de interesse na etapa de Oferta Pública Prévia, listadas na TABELA 3 (abaixo), ficam livres para novos requerimentos a partir de 01 de setembro de 2021, correspondente ao 1º dia útil subsequente àquele do término do prazo para manifestação de interesse (art. 46, § 1º, inciso I, do Decreto nº 9.406, de 12 de junho de 2018, e item 8.4.1 do Edital).

As áreas que não receberam propostas financeiras na etapa de Leilão Eletrônico, listadas na TABELA 4 (abaixo), ficam livres para novos requerimentos de Títulos minerários a partir de 15 de setembro de 2022, correspondente ao 1º dia útil subsequente à data de publicação do extrato deste ato no Diário Oficial da União (item 9.9 do Edital).

Todas as áreas retiradas/suspensas, listadas na TABELA 5 (abaixo), ficam definitivamente excluídas do certame e poderão ser incluídas em novo edital de disponibilidade de áreas.

O inteiro teor do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, com as tabelas acima citadas, está disponível no endereço eletrônico https://sople.anm.gov.br/portalpublico/edital/10/documentos-publicos.

CAIO MÁRIO TRIVELLATO SEABRA FILHO
Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9032/2022 - UASG 323031

Nº Processo: 48610.217240/2021-22.

Pregão Nº 6/2022. Contratante: ESCRITORIO CENTRAL DA ANP.

Contratado: 86.703.337/0001-80 - INTEROP INFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de infraestrutura de tic (tecnologia da informação e comunicações) pelo período de 12 (doze) meses..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 03/10/2022 a 03/10/2023. Valor Total: R$ 5.585.020,00. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111/2022 - UASG 323031

Nº Processo: 48610215673202224 . Objeto: Contratação do treinamento API 570 - Inspeção de Tubulações, a ser realizado pela Abendi (Associação Brasileira de Ensaios Não Destrutivos e Inspeção), no período de 19 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Singularidade Declaração de Inexigibilidade em 08/09/2022. SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAUJO. Diretora da Anp. Ratificação em 12/09/2022. RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA. Diretor Geral da Anp. Valor Global: R$ 25.000,00. CNPJ CONTRATADA : 51.733.129/0001-40 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSAIOS NAO DESTRUTIVOS E INSPECAO - ABENDE.

(SIDEC - 13/09/2022) 323031-32205-2022NE800144

COMUNICADO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, usando da competência que lhe confere a Portaria ANP nº 120/2022, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 2 de maio de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 10º, inciso II, de seu Regimento Interno, instituído pela Portaria ANP nº 291/2018, de 19 de julho de 2018, vem, em atenção ao que determina o edital de licitações de Oferta Permanente de Concessão, cujo comunicado foi publicado no Diário Oficial da União em 30 de julho de 2021, decidir pela desclassificação da licitante vencedora da Sessão Pública de Apresentação de Ofertas do 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão, CE Engenharia Ltda.

Nos termos da seção 13 do edital da Oferta Permanente de Concessão, dos atos decisórios da CEL cabe recurso administrativo, a ser recebido somente no efeito devolutivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do ato impugnado no Diário Oficial da União.

LUCIANO RICARDO DA SILVA LOBO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022 - UASG 323031

Nº Processo: 48600200846202229. Objeto: Aquisição de equipamentos para a realização de ensaios químico-físicos para aferir a qualidade de combustíveis e lubrificantes. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av Rio Branco Nº 65 - 12º ao 22º Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/323031-5-00038-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Tel 0xx(21)-2112-7713 ou ca@anp.gov.br.

JOSE ANTONIO RODRIGUES
Superintendente

(SIASGnet - 13/09/2022) 323031-32205-2022NE800144

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: 48600.201920/2021-43. Partícipes: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP e o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, por intermédio da SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Objeto: Fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis, georreferenciamento das instalações fiscalizadas e implantação de intercâmbio de informações. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir desta publicação. Assinado por: Rodolfo Henrique de Saboia, Diretor-Geral da ANP, Alex de Oliveira Gonçalves, Chefe do Gabinete do Prefeito de Campo Grande/MS, e Cleiton Thiago Almeida Pereira, Subsecretário do Gabinete do Prefeito (GAPRE).

EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A.

ELETRONUCLEAR S/A

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 186/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 24/08/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de SCANNER LASER Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 14/09/2022 das 09h00 às 11h30 e de14h00 às 16h00. Endereço: Rua Candelária, 65 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/09/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIO DANIEL FERNANDES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 13/09/2022) 910847-09108-2022NE017691

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

Processo SEI n° 48086.004069/2021-79 - A presente licitação tem por objeto Aquisição de Equipamentos de Análises Químicas e Geoquímicas para o Laboratório de Análises Minerais - Rede LAMIN, conforme as especificações do Termo de Referência, seção VII, do Edital. Total de Itens Licitados: 7.

EMPRESAS VENCEDORAS:

Item	Empresa	CNPJ	Valor (R$)
01	DP UNION INSTRUMENTACAO ANALITICA E CIENTIFICA LTDA.	02.536.937/0001-01	R$ 1.147.826,15
02	CANCELADO NO JULGAMENTO		
03	METROHM BRASIL INSTRUMENTACAO ANALITICA EIRELI.	07.748.837/0001-62	R$ 2.775.000,00
04	NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	67.774.679/0001-47	R$ 1.100.000,00
05	NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	67.774.679/0001-47	R$ 300.000,00
06	METROHM BRASIL INSTRUMENTACAO ANALITICA EIRELI.	07.748.837/0001-62	R$ 796.000,00
07	PERKINELMER DO BRASIL LTDA.	00.351.210/0001-24	R$ 874.570,05

VITOR PINHEIRO FEITOSA
Pregoeiro

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS EM MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - UASG 495600

Nº Processo: 48083000088202237. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de locação de software como serviço (software as a service "saas") na web que funcione como um estúdio virtual para atender as necessidades da CPRM, conforme as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Av. Brasil, 1731 - Bairro Funcionarios, - Belo Horizonte/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/495600-5-00010-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALISSON SANTOS AMORIM
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/09/2022) 495600-29208-2021NE000301

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302022091400194

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022 - UASG 495130

Nº Processo: 48086005893202227. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atualização, coordenação, execução e acompanhamento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO de acordo com as normas, diretrizes e conceitos estabelecidos pela NR-7, aprovada pela Portaria nº24, de 29/12/1994, da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, em consonância com as demais NRs aprovadas pela Portaria no 3.214, de 08/06/1978, emitidas pelo Ministério do Trabalho.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Pasteur 404 - Deamp/dimate, Urca - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/495130-5-00067-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Áreas de atuação do Escritório do Rio de Janeiro, da Superintendência Regional de Goiânia, da Superintendência Regional de São Paulo..

FABIOLA BEZERRA BORGES DIAS
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/09/2022) 495130-49513-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 - UASG 495130

Nº Processo: 48032001215202211. Objeto: Aquisição de micromolinete fluviométrico de eixo horizontal com hélice metálica, destinado à medição de velocidades (vazão) em filetes d'água a partir de 5 cm de coluna d'água, utilizando sistema de suspensão por haste a vau para atendimento aos interesses do Serviço Geológico do Brasil - CPRM, no que concerne aos estudos em Bacias Experimentais e Representativas, conforme as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Pasteur 404 - Deamp/dimate, Urca - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/495130-5-00063-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

ARLINDO JOSE DE CARVALHO JUNIOR
Pregoero

(SIASGnet - 13/09/2022) 495130-29208-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022 - UASG 495130

Nº Processo: 48086002634202244. Objeto: Aquisição de materiais de pintura para atender às relevantes necessidades de manutenção predial no Escritório do Rio de Janeiro da CPRM, situado à Avenida Pasteur, n° 404 - Urca - Rio de Janeiro/RJ, em conformidade com as presentes especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência - Anexo A. . Total de Itens Licitados: 10. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Pasteur 404 - Deamp/dimate, Urca - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/495130-5-00064-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

ARLINDO JOSE DE CARVALHO JUNIOR
Pregoero

(SIASGnet - 13/09/2022) 495130-29208-2022NE000001

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 11/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 02/09/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 100 (cem) microcomputadores tipo notebook, mouse e mochila CAT MAT: 478640.

GUSTAVO RODRIGUES MACHADO
Superintendente

(SIDEC - 13/09/2022) 325001-32314-2022NE000251

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Especie: extrato do Contrato CS-063/2022. Objeto: Contratação de serviços de locação de 02 (dois) banheiros químicos para o Terminal Marítimo da NUCLEP sem disponibilidade de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, incluindo higienização e manutenção periódica. Contratada: OCEANIC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA . CNPJ: 07.465.373/0001-87 . Valor total: R$ 28.800,00.O referido processo foi precedido de dispensa de licitação, com fulcro no art. 29 - inc. II, da Lei 13.303/16. Vigencia: 13/09/2022 a 12/09/2023. Data da assinatura: 13/09/2022. Signatarios: pela NUCLEP: Nicola Mirto Neto - Diretor Comercial e Oscar Moreira da Silva Filho - Diretor Administrativo; pela Contratada: Wendel dos Reis Soares - Representante Legal.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Especie: Extrato de Credenciamento 092/2022. Objeto: Credenciamento de Hospitais, Clinicas, Consultorios, Laboratorios de Analises Clinicas, Laboratorios de Patologia, Laboratorios de Imagem, Serviços de Remocao, Hemoterapia, Dialise, Odontologicos e demais servicos especializados de saude, para participarem da rede credenciada do Plano de Saude Suplementar de Saude da NUCLEP - PSS NUCLEP. Contratada: I.V.D. - CENTRO DE TERAPIAS INTEGRADAS LTDA. CNPJ: 44.318.063/0001-66. Originado do processo de Edital de Chamamento Publico n 002/2021. Vigencia: 02/09/2022 a 01/09/2024. Data da assinatura: 02/09/2022. Signatarios: pela NUCLEP: Alexandre Magalhães Fernandes - Diretor Industrial e Oscar Moreira da Silva Filho - Diretor Administrativo, pela Contratada: JESSICA VALERIA DE MELO ROSMAN E RAQUEL OTAVIANO VALENÇA VIEIRA- Representante Legal.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Especie: Extrato de Credenciamento 097/2022. Objeto: Credenciamento de Hospitais, Clinicas, Consultorios, Laboratorios de Analises Clinicas, Laboratorios de Patologia, Laboratorios de Imagem, Serviços de Remocao, Hemoterapia, Dialise, Odontologicos e demais servicos especializados de saude, para participarem da rede credenciada do Plano de Saude Suplementar de Saude da NUCLEP - PSS NUCLEP. Contratada: MARCIA MAIA DA SILVA AZEVEDO. CPF: 034.417.457-36. Originado do processo de Edital de Chamamento Publico n 002/2021. Vigencia: 05/09/2022 a 04/09/2024. Data da assinatura: 05/09/2022. Signatarios: pela NUCLEP: Nicola Mirto Neto - Diretor Comercial e Oscar Moreira da Silva Filho - Diretor Administrativo, pela Contratada: MARCIA MAIA DA SILVA AZEVEDO- Representante Legal.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Especie: Extrato de Credenciamento 007/2022. Objeto: Credenciamento de Hospitais, Clinicas, Consultorios, Laboratorios de Analises Clinicas, Laboratorios de Patologia, Laboratorios de Imagem, Serviços de Remocao, Hemoterapia, Dialise, Odontologicos e demais servicos especializados de saude, para participarem da rede credenciada do Plano de Saude Suplementar de Saude da NUCLEP - PSS NUCLEP. Contratada: UNIMED COSTA VERDE RJ. CNPJ: 36.540.979/0002-19. Originado do processo de Edital de Chamamento Publico n 002/2021. Vigencia: 02/09/2022 a 01/09/2024. Data da assinatura: 02/09/2022. Signatarios: pela NUCLEP: Alexandre Magalhães Fernandes - Diretor Industrial e Oscar Moreira da Silva Filho - Diretor Administrativo, pela Contratada: PAULO WESLEY FERREIRA BRAGANÇA E ADÃO GUIMARÃES E SILVA - Representantes Legais.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Especie: Extrato de Credenciamento 040/2022. Objeto: Credenciamento de Hospitais, Clinicas, Consultorios, Laboratorios de Analises Clinicas, Laboratorios de Patologia, Laboratorios de Imagem, Serviços de Remocao, Hemoterapia, Dialise, Odontologicos e demais servicos especializados de saude, para participarem da rede credenciada do Plano de Saude Suplementar de Saude da NUCLEP - PSS NUCLEP. Contratada: NASSIF FIGUEIRA ASSOCIADOS LTDA. CNPJ: 21.507.365/0001-87. Originado do processo de Edital de Chamamento Publico n 002/2021. Vigencia: 02/09/2022 a 01/09/2024. Data da assinatura: 02/09/2022. Signatarios: pela NUCLEP: Alexandre Magalhães Fernandes - Diretor Industrial e Oscar Moreira da Silva Filho - Diretor Administrativo, pela Contratada: NATALIA NASSIF FIGUEIRA- Representante Legal.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003925517

Objeto: Aquisição de Instrumentos de Medidas Elétricas
Abertura das propostas: 21/09/2022 às 17:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003929186

Objeto: Aquisição de Turbidímetro portátil
Abertura das propostas: 21/09/2022 às 17:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003929998

Objeto: Bomba Centrífuga API610
Abertura das propostas: 21/09/2022 às 12:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003929999

Objeto: Bomba Centrífuga Geral
Abertura das propostas: 21/09/2022 às 12:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003928493

Objeto: Aquisição de Válvula Gaveta Acionamento Manual
Abertura das propostas: 28/09/2022 às 17:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003929493

Objeto: 152 - Caminhão de Bombeiro
Abertura das propostas: 21/09/2022 às 17:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003930088

Objeto: Prestação de serviços de atendimento dedicado e cerimonial para a Presidência, Gabinete da Presidência e Diretorias da
PETROBRAS.
Abertura das propostas: 05/10/2022 às 12:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003929494

Objeto: SERV INSPEÇÃO E TESTES EM EQUIP DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA
Abertura das propostas: 05/10/2022 às 12:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003930003

Objeto: Aquisição de Anel de vedação, Seção O e Suporte para Cilindros de AR ou Gás
Abertura das propostas: 21/09/2022 às 12:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003929561

Objeto: Aquisição de Tubo de Condução em Aço Carbono
Abertura das propostas: 21/09/2022 às 17:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003929460

Objeto: Aquisição de Ácido Sulfúrico por Contrato Global
Abertura das propostas: 21/09/2022 às 17:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003929166

Objeto: Serviço de Remoção e Destinação Adequada de Óleo e Borra Oleosa de Lagoas e Canaletas da REDUC.
Abertura das propostas: 05/10/2022 às 12:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003926733

Objeto: Licenciamento Perpétuo e Implantação de Software Gateway para Sistema de Comunicação da UTE-TMA com ONS e Treinamento.
Abertura das propostas: 06/10/2022 às 12:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003924601

Objeto: Serviços de APOIO TÉCNICO AMBIENTAL, na gestão do Projeto de Monitoramento de Fluidos e Cascalho da PETROBRAS
Abertura das propostas: 05/10/2022 às 17:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003925515

Objeto: Serviços de manutenção para correção de vazamentos em equipamentos pressurizados., conforme as especificações deste
documento e de seus adendos
Abertura das propostas: 06/10/2022 às 17:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PETROBRAS TRANSPORTE S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003930284

Objeto: Motor indução 3F 2p 45,0kW 60,0CV
Abertura das propostas: 21/09/2022 às 17:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003930695

Objeto: Equipamentos de Circuito Fechado de TV
Abertura das propostas: 21/09/2022 às 17:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PENALIDADE - CAASE 02/2021

A PETROBRAS TRANSPORTE SA - TRANSPETRO, por meio do gerente executivo de gestão de bens e serviços, notifica que, em razão da não apresentação de embarcações adequadas e documentações necessárias para início dos serviços, de acordo com os memoriais descritivos e seus anexos, ocasionando a rescisão de quatro contratos por parte da contratante, causando prejuízos à Petrobras Transporte S.A.- Transpetro, foi aplicada à TRANSPMAR SERVICOS DE APOIO MARITIMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.625.698/0001-73 - a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR PELO PRAZO DE 18 (DEZOITO) MESES CORRIDOS, com abrangência nacional e extensiva a toda a TRANSPETRO, contados a partir da notificação de sanção, nos termos previstos na Lei 13.303/2016, artigo 83, e nos preceitos do Regulamento de Licitações e Contratos da Transpetro (RLCT), Capítulo II, artigos, 231, 232, 235 e 237. Neste período, a TRANSPMAR SERVICOS DE APOIO MARITIMO LTDA. estará suspensa, no âmbito da Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO, ficando impossibilitada de participar de Licitações e de Contratar com a Companhia.

Esta notificação tem vigência a partir da data de sua publicação.

Fica concedido o prazo de 10 dias úteis para interposição de recurso, a contar da data de recebimento da notificação.

Caso deseje ter acesso aos documentos que instruíram o processo, visando resguardar a confidencialidade das informações, deverá ser enviada solicitação para o endereço eletrônico abaixo, indicando o e-mail para o qual devem ser encaminhados os documentos requeridos. A solicitação de acesso aos documentos suspende o prazo para recurso até que sejam disponibilizados pela Transpetro.

A apresentação de recurso ou de solicitação de acesso aos documentos que instruíram o referido processo deve ser firmada pelo representante legal da empresa com envio de documentação que comprove esta condição.

Eventual recurso ou solicitação de acesso à documentação que instruiu o referido processo devem ser encaminhados para o endereço eletrônico caasetransp@transpetro.com.br.

MARCELO DA SILVA RAMOS
Gestão de Bens e Serviços

PETROBRAS LOGÍSTICA DE GÁS
TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA BRASIL S.A

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003926409

Objeto: Retrofit CLP de utilidades Ecomp Miranda MS
Abertura da Proposta: 22/11/2022 às 17hs
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2022.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

SECRETARIA NACIONAL DA FAMÍLIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO SEI N°:00135.215327/2022-72. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 97/2022. PARTÍCIPES: União, por intermédio da Secretaria Nacional da Família e a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú/SC, considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, legislação correlacionada à política pública e suas alterações. OBJETO: firmar parceria para ações conjuntas do Projeto-Piloto Família na Escola, a ser executado no município de Balneário Camboriú/SC. DATA DA ASSINATURA:08/09/2022. SIGNATÁRIOS: Angela Vidal Gandra da Silva Martins, Secretária Nacional da Família e Fabrício José Sátiro de Oliveira, Prefeito de Balneário Camboriú/SC.

SECRETARIA NACIONAL DA JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 8/2022

ESPÉCIE: Extrato de Termo de Adesão ao Sistema Nacional da Juventude - SINAJUVE. Partícipes: a União, por intermédio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e o Município de Irauçuba/CE. Objeto: Adesão do Município de Irauçuba/CE ao Sistema Nacional de Juventude e a definição de obrigações e responsabilidades, com a finalidade de organizar, consolidar, integrar, aprimorar e promover políticas públicas de juventude em todo país e de produzir e compartilhar pesquisas, conhecimentos, dados e informações afetas às temáticas relacionadas à juventude brasileira. N° Processo SEI/MMFDH: 00135.218679/2022-80. Data de Assinatura: 09 de setembro de 2022. Vigência: O presente Termo de Adesão terá vigência de 5 (cinco) anos a partir da sua publicação, observado o que dispõe a cláusula sétima e décima, podendo ser prorrogado por igual período mediante a celebração de aditivo. Signatários: Luana de Lima Machado, Secretária Nacional da Juventude; Luciana Alves de Lima, Coordenadora-Geral de Cidadania; Francisco Evaristo Lopes Maciel, Prefeito, e Ana Leila Facundo da Silva, Secretária da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Irauçuba/CE.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Espécie: Extrato de Termo de Adesão e Compromisso. Partícipes: a União, por intermédio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e o Município de Portalegre/RN. Objeto: Município de Portalegre/RN ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial na modalidade de Gestão Básica e a definição de obrigações e responsabilidades, com a finalidade de implementar as políticas de Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial em todo país. Data de Assinatura: 13 de setembro de 2022. Vigência: O presente Termo de Adesão e Compromisso terá vigência ilimitada, observado o que dispõe a cláusula nona do termo de adesão. Signatários: Esequiel Roque do Espírito Santo, Secretário Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - Substituto, José Augusto de Freitas Rêgo, Prefeito do Município de Portalegre/RN, Maria Bianca Bessa Sereno, Gerente da Juventude e Igualdade Racial.

Ministério das Relações Exteriores

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - UASG 240003

Nº Processo: 09003000024202227. Objeto: Serviços continuados de limpeza e conservação com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Marechal Floriano, 196 - 1.andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/240003-5-00005-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDRE DA MOTTA PAIVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/09/2022) 240003-00001-2022NE800001

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 8/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 24/08/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cluster de Application Delivery Controller (ADC), solução de segurança da informação, com funções de balanceador de carga e aceleração web com módulos de Loading Balance, Global Server Loading Balance, Web Application Firewall e SSL offload e inspection (LB/GSLB/WAF/SSL), incluindo garantia e suporte técnico especializado de 60 (sessenta) meses e serviços agregados de instalação/migração e treinamento, para atender às necessidades do MRE, conforme Edital e anexos.

MARIA CLARA DE ABREU RADA
Diretora do Dtic

(SIDEC - 13/09/2022) 240010-00001-2022NE800015

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERFEDERATIVA E PARTICIPATIVA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM RONDÔNIA

SEÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 7/2022 - UASG 250034 - SEMS/RO

Número do Contrato: 04/2017. Nº Processo: 25008.003704/2016-61. Dispensa 03/2017. Contratante: Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia. Contratado: CNPJ 10.375.721/0001-30 - MGI Empreendimentos Imobiliários - ME. Espécie: Termo de Apostilamento. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do Contrato 4/2017, correspondente a majoração de 10,70% (dez ponto setenta por cento) sobre o valor mensal estimado contratado, contados a partir de 13/06/2022, com vigência a partir de 13/06/2022 a 12/06/2023. Data da Assinatura 13/09/2022.

IRGO MENDONÇA ALVES.
Superintendente Estadual.

13/09/2022.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 250037

Número do Contrato: 4/2019.
Nº Processo: 25004.004686/2019-17.
Pregão. Nº 7/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/SP. Contratado: 05.399.623/0001-00 - FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM EIRELI. Objeto: Terceiro termo aditivo ao contrato nº 4/2019 se refere ao acréscimo quantitativo do objeto do contrato - quantidade atualizada para páginas 8.172.000. Vigência: 13/09/2022 a 01/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 871.135,20. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2022 - UASG 250022

Nº Processo: 25014.001099/2022-52.
Inexigibilidade Nº 5/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/MA.
Contratado: 10.825.457/0001-99 - IOC CAPACITACAO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de organização de eventos (treinamento) do plano nacional de desenvolvimento de pessoas (pndp) 2022, da superintendência estadual do ministério da saúde no maranhão - sems/ma, curso previdência, cálculo de aposentadorias e pensões dos servidores públicos - atualizado pela ec 103/2019 e a nova portaria mtp 1.467/2022.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 12/09/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R$ 5.960,00. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AVISO DE PENALIDADE Nº 1/2022

Empresa notificada: ANGEL'S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. Processo SEI nº 25001.002122/2022 -75. Notificação de Imposição de Penalidade. A União, por intermédio do Ministério da Saúde - Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, neste ato representada por Márcio da Silva Oliveira, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a empresa ANGEL'S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, já qualificada no Contrato nº 04/2020, da aplicação da penalidade de Multa de 1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato, perfazendo 21 dias, o que corresponde a um percentual de 33,6% do valor mensal do contrato, que é de R$ 125.073,34 (Cento e vinte e cinco mil, setenta e três reais e trinta e quatro centavos), conforme abaixo:

Item 27.2.2.4: 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

TABELA 1: GRAU 4: 1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato - TABELA 2: Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento.

Isto posto, tendo sido aplicada a sanção de multa de 33,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato, que recai no valor de R$ 42.024,64 (Quarenta e dois mil, vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme decisão fundamentada da autoridade, juntada em anexo.

Assim, fica a empresa NOTIFICADA para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data da publicação desta notificação, dirigido a Márcio da Silva Oliveira, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, no endereço:

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO/SEMS/RJ
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DIGAD/RJ
Rua México 128, sala 11 - Centro - Rio de Janeiro/RJ -
CEP: 20.031-142 / Telefone 3985-7992

Por oportuno, informo que a defesa escrita poderá ser encaminhada, outrossim, ao endereço eletrônico lucio.almeida@saude.gov.br, devendo estar em formato PDF, devidamente assinada por sócio ou procurador da interessada ou, ainda, o documento original poderá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta instituição, no setor "Protocolo", e também, os autos do Processo Administrativo (SEI! nº 25001.002122/2022-75) encontram-se à disposição para vista do interessado, sendo necessário, que a empresa em epígrafe se cadastre no Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), como usuário externo, no sítio eletrônico sei.saude.gov.br/externo, no qual será possível a consulta e tramitação dos atos processuais de seu interesse, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para interposição do recurso.

Anexo

"DESPACHO
RJ/SEMS/SE/MS
Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2022.

Assunto: Apuração da responsabilidade da contratada ANGEL'S Serviços Terceirizados Ltda., diante de descumprimentos contratuais.

Referência: Processo de contratação nº 25001.005207/2020-43.

Versa a presente demanda sobre abertura de procedimento administrativo, em face da empresa ANGEL'S Serviços Terceirizados Ltda., contratada para prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas, sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra pelo Contrato nº 04/2020, oriundo da Dispensa de Licitação nº 01/2020, quanto ao descumprimento de obrigações contratuais, mas especificamente, referente ao abandono do contrato, conforme relatório pormenorizado exarado pela Gestora nº 0025158980.

BREVE SÍNTESE DA DEMANDA

1. A equipe técnica da SEMS/RJ, por meio do Despacho DIGAD/RJ (0025734466), aponta diversos descumprimentos contratuais, com base no relatório exarado pela gestora do contrato nº 0025158980;

2. A abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades é autorizada pelo Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro via Despacho SEMS/RJ 0025830312;

3. Por meio do OFÍCIO Nº 636/2022/RJ/SEMS/SE/MS (0026904168) foi enviada notificação à contratada para manifestar-se sobre notificações e relatórios realizados pela responsável do contrato;

4. A Contratada não apresentou defesa prévia, pois, conforme Despacho DIGAD/RJ nº 0027194332, em processos recentes anteriores as notificações retornaram com o aviso de recebimento (AR) contendo informação que houve mudança de endereço e que a empresa não atualizou seu endereço junto a esta Superintendência, ou seja, encontrando-se em local incerto e não sabido;

5. Foi autorizada notificação por edital no DOU, conforme Despacho nº 0027700652 e Documento nº 0027801933;

6. A DIGAD/RJ, por meio do Documento nº 0028170946, informa o transcurso do prazo sem a manifestação da empresa e encaminha à SEMS/RJ para decisão;

7. A SEMS/RJ junta a Nota CJU nº 0029077346 de outro processo, a qual a Consultoria Jurídica avalia a mesma questão quanto à notificação por edital, questionada pela SEMS/RJ, a fim de evitar qualquer tipo de nulidade processual.

DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

A Contratada, no processo de apuração de responsabilidade nº 25001.005207/2020-43, por meio da carta nº 0025224753, recebeu a notificação desta Administração, em janeiro de 2022, em seu endereço no Bairro de Bonsucesso, endereço este constante do contrato administrativo assinado com esta SEMS/RJ. Ocorre que em processos apuratórios posteriores, como exemplo o SEI nº 25001.012374/2021-21 , o AR (0026241179) da notificação, em março de 2022, voltou informando que a empresa havia mudado de endereço.

A tentativa de notificação foi devidamente renovada em outro endereço, em Niterói (0026506879 e 0026524572), conforme justificativa nº 0026506909, porém sem sucesso.

Desta forma, justifica-se a notificação da referida empresa por edital, conforme documento nº 0027801933.

DO MÉRITO

A gestora do referido contrato, por meio de seu relatório nº 0025158980, apontou todos os descumprimentos contratuais realizados pela empresa, destacando os processos administrativos, bem como esclareceu que somente tomou conhecimento no dia 19/01/2022, véspera de feriado, através da preposta Eliane dos Santos, que os colaboradores portadores de CTPS digital estavam sem vínculo empregatício desde o dia 03/01/2022, conforme documento SEI (0025037957).

Relatou ainda, que recebeu a carta SEI (0025035038) notificando o "encerramento antecipado do contrato em questão", bem como o e-mail SEI (0024910855), informando a rescisão contratual dos colaboradores, o que gerou agendamento de reunião, conforme documento SEI (0025035101) para esclarecimentos dos fatos, só que sem retorno da empresa Angel's Serviços Terceirizados LTDA. Por fim, informou que mesmo sem vínculos empregatícios, os colaboradores da empresa em questão compareceram até o dia 24/01/2022 nesta Superintendência para desempenharem sua atividades.

Diante do desaparecimento da contratada, por meio do SEI nº 25001.005207/2020-43 foi aberto processo visando à rescisão unilateral da empresa.

O SAMAP/RJ, por meio do Despacho nº 0026817768, destacou as penalidades passíveis de serem aplicadas, conforme itens do termo de referência, diante do abandono do contrato pela empresa, a saber:

"...

4. Na Tabela 2 de INFRAÇÃO no Termo de Referência no seu ITEM 2, onde consta a seguinte descrição: "Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento", a gravidade é de GRAU 04.

5. Na Tabela 1, GRAU 4, faz CORRESPONDÊNCIA de 1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato, como o serviço foi prestado até dia 24/01/2022, perfaz 21 dias, quando houve interrupção da prestação de serviço por parte da SEMS/RJ, o que enseja a multa de 33,6 % do valor mensal do contrato.

6. Desta forma o valor do contrato é de R$ 125.073,34 (Cento e vinte e cinco mil, setenta e três reais e trinta e quatro centavos), a multa aplicada de 33,6%, monta o valor em R$ 42.024,64 (Quarenta e dois mil, vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e ainda a Suspensão de licitar e contratar com o órgão pelo prazo de dois anos...."

A empresa foi devidamente notificada por edital, diante da mesma encontrar-se em local incerto e não sabido, conforme já esclarecido no item anterior (Do Juízo de Admissibilidade), bem como esta Administração, a fim de garantir o trâmite processual e não gerar nulidade, encaminhou o processo à Consultoria Jurídica da União no Rio de Janeiro, para emissão de parecer jurídico.

Por meio da NOTA n. 00132/2022/ADV/E-CJU/SCOM/CGU/AGU (0029077346), em caso análogo, a CJU/RJ, em resposta aos questionamentos em seu item 34 concluiu:

36. PRIMERO: verificar as formalidades, quanto à notificação da contratada, consignadas no CADERNO DE LOGÍSTICA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ANEXO:

Resposta: Conforme já mencionada acima, foi realizada notificação à empresa para apresentação de defesa prévia, porém encontrando-se em lugar incerto e não sabido (0026904168).

SEGUNDO: deve o consulente certificar que a contratada foi regularmente notificada em seu endereço apontado, porém, não apresentou defesa nos autos dentro do prazo regular:

Resposta: Conforme já mencionado, o AR (0026241179) da notificação, em março de 2022, voltou informando que a empresa havia mudado de endereço, sendo a tentativa de notificação renovada em outro endereço, em Niterói (0026506879 e 0026524572), sem sucesso.

TERCEIRO: em caso de revelia, proceder conforme determina o a retrocitada nota (6): no caso de o licitante/contratado estar em local incerto e não sabido, recomenda-se que a notificação seja feita a partir de publicação pelo diário oficial da união, nos termos do parágrafo 4º do artigo 26 da lei nº 9.784,de 1999:

Resposta: A empresa foi devidamente notificada por edital, através do D.O.U, o qual transcorreu o prazo sem manifestação (0028170946).

Restou claro, que esta Administração tentou de várias formas e oportunidades notificar a empresa quanto aos descumprimentos contratuais, sem sucesso; bem como que o referido processo atende às recomendações da CJU/RJ, pois o trâmite processual obedece aos ditames do CADERNO DE LOGÍSTICA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Diante dos descumprimentos apontados pela gestora do contrato, este Gestor possui o Poder-Dever de Agir, no qual o poder administrativo conferido à administração para atingir o fim público, representa um dever de agir e uma obrigação do administrador público de atuar em benefício da coletividade e seus indivíduos; sendo tal poder irrenunciável e obrigatório. Tudo em prol do Princípio da Supremacia do Interesse Público.

Assim, conclui-se que não são permitidos atos de liberalidade na Administração Pública, posto que o interesse público é indisponível, bem como que o Gestor, quando agir nesta qualidade, deve atentar aos princípios estatuídos no art. 37, caput, da Carta Magna, que preceitua:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência".

Ainda neste contexto, é sabido que aquele que deu causa ao inadimplemento, total ou parcial, do contrato estará sujeito a sofrer a aplicação de sanções, conforme o pactuado pelos contratantes, conforme artigo 58, IV da Lei 8666/93. Neste sentido, quando da realização do termo de referência pela Administração Pública, a mesma já dá

atendimento ao Princípio da Proporcionalidade na aplicação das sanções administrativas, conforme item 27 do termo de referência, no qual são apresentados graus de penalizações de acordo com as infrações cometidas.

Desta forma, no presente caso, houve cometimento de falta grave, acarretando sérios prejuízos ao interesse público, bem como descumprimento de itens do Edital e seus Anexos.

DA DECISÃO

Diante de todo o exposto e, tendo como base todos os Princípios que regem o Direito Administrativo, este Superintendente, após devidamente notificar a empresa por edital sem manifestação da mesa, decide por aplicar sanção à empresa, já qualificada no Contrato nº 04/2020, oriundo da Dispensa de Licitação nº 01/2020, conforme disposições contidas nas Seções I e II do Capítulo IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seus regulamentos, bem como descumprimento do item 17.1 do Termo de Referência e cláusula nona do contrato, qual seja: Multa de 1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato, perfazendo 21 dias, o que corresponde a um percentual de 33,6% do valor mensal do contrato, que é de R$ 125.073,34 (Cento e vinte e cinco mil, setenta e três reais e trinta e quatro centavos), conforme abaixo:

Item 27.2.2.4: 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

TABELA 1: GRAU 4: 1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato - TABELA 2: Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento.

Isto posto, tendo sido aplicada a sanção de multa de 33,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato, que recai no valor de R$ 42.024,64 (Quarenta e dois mil, vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), retorne-se à DIGAD/RJ para ciência, providências e notificação da empresa por edital, no Diário Oficial da União, conforme recomendação da CJU/RJ, concedendo prazo de 05 dias úteis, para apresentação de recurso, conforme artigo 109, inciso I, alínea "f" da Lei 8666/93.

MARCIO DA SILVA OLIVEIRA
Superintendente da Superintendência Estadual do
Ministério da Saúde No Rio de Janeiro

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 115/2022 - Pregão Eletrônico - SRP n. º 71/2022; Processo de Execução: 25000.147671/2021-05.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornec.	Quant.	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
1	Reagente Para Diagnóstico Clínico 6, Conjunto Completo, Qualitativo De HIV I E II, Imunocromatografia, Teste. (Teste Rápido HIV)	TESTE	16.012.000	1,3420	21.488.104,00

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X ABBOTT DIAGNÓSTICOS RÁPIDOS S/A., Vigência: 13.09.2022 a 13.09.2023

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 117/2022 - Pregão Eletrônico - SRP n. º 72/2022; Processo de Execução: 25000.123400/2022-37.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornec.	Quant.	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
1	Agulha, Aço Inoxidável, P/ Caneta Aplicadora, Cerca De 32g X 4mm, Conector Luer Lock Ou Slip, rotetor C/ Lacre, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	Unidade	591.510.327	0,1387	82.042.482,3549

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA. Vigência: 13.09.2022 a 13.09.2023

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2022 - UASG 250005

Nº Processo: 25000.156703/2021-55.
Dispensa Nº 184/2022. Contratante: DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE - DLOG. Contratado: 61.189.445/0001-56 - FUNDACAO BUTANTAN. Objeto: Aquisição de Vacina, Hepatite A, inativada, suspensão injetável.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XXXIV. Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2023. Valor Total: R$ 154.105.000,00. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 186/2022 - UASG 250005

Nº Processo: 25000092071202275 . Objeto: Aquisição de Brentuximabe vedotina, 50 mg, pó liófilo p/ injetável; Ribociclibe, succinato, 200 mg; Dabrafenibe, 75 mg; Trametinibe, 2 mg; Evolocumabe, 140 mg/mL, solução injetável, c/ caneta aplicadora. Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Ação Judicial. Declaração de Dispensa em 09/09/2022. FRANKLIN MARTINS BARBOSA. Coordenador-geral Substituto de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde. Ratificação em 12/09/2022. RIDAUTO LUCIO FERNANDES. Diretor do Departamento de Logística em Saúde. Valor Global: R$ 993.095,91. CNPJ CONTRATADA : 12.420.164/0009-04 CM HOSPITALAR S.A.. Valor: R$ 581.554,08. CNPJ CONTRATADA : 18.774.815/0001-93 AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.. Valor: R$ 10.884,51. CNPJ CONTRATADA : 56.994.502/0027-79 NOVARTISBIOCIENCIAS SA. Valor: R$ 400.657,32

(SIDEC - 13/09/2022) 250005-00001-2022NE111111

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2022 - UASG 250005

Nº Processo: 25000027186202299 . Objeto: Aquisição de ALFADORNASE, 1 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação direta frente à inviabilidade de competição do objeto contratado. Declaração de Inexigibilidade em 09/09/2022. FRANKLIN MARTINS BARBOSA. Coordenador-geral Substituto de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde. Ratificação em 12/09/2022. RIDAUTO LUCIO FERNANDES. Diretor do Departamento de Logística em Saúde. Valor Global: R$ 66.512.129,04. CNPJ CONTRATADA : 33.009.945/0002-04 PRODUTOSROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A.

(SIDEC - 13/09/2022) 250005-00001-2022NE111111

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 250005

Número do Contrato: 265/2021.
Nº Processo: 25000.177838/2019-30.
Pregão. Nº 137/2020. Contratante: DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE - DLOG. Contratado: 19.400.787/0001-07 - QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 265/2021. Vigência: 05/11/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R$ 2.696.000,00. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022 - UASG 250005

Nº Processo: 25000001778202281. Objeto: Aquisição imediata por meio de Pregão tradicional para aquisição de ÁCIDO TRANEXÂMICO, 250 MG, conforme demais descrições contidas no Edital e seus Anexos. . Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco G, Ed. Anexo, Ala A, 4º Andar Sala 471, Setor de Administração Federal - Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/250005-5-00110-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EDNALDO MANOEL DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 13/09/2022) 250110-00001-2022NE800000

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00035/2022 publicado no D.O de 2022-05-03, Seção 3. onde se lê: Contratação de empresa especializada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para prestação de serviços técnicos especializados de apoio à governança e gestão de processos e projetos em tecnologia da informação e comunicação (TIC) compreendendo as especialidades de: gestão e governança, análise de negócio e gestão de portfólios e projetos . Leia-se: Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de solução de hiperconvergência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 119/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/09/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registros de Preços para futura aquisição de Grade de permanentes para suprir a demanda do Hospital Federal de Bonsucesso (processo 33374.135781/2021-04). Os descritivos presentes no campo de Observações do Item deverão prevalecer sobre os do CATMAT).

ROGERIO DE CARVALHO RIBEIRO
Diretor Geral

(SIDEC - 13/09/2022) 250042-00001-2022NE000041

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2022 - UASG 250042

Número do Contrato: 6/2021.
Nº Processo: 33374.496914/2017-21.
Contratante: HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO. Contratado: 08.744.139/0001-51 - G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Presente termo de apostilamento nº 4/2022, do processo nº 33374.496914/2017-21, do contrato nº 6/2021, tem por objeto o equilíbrio econômico-financeiro através da repactuação de preços referente ao salário da categoria (auxiliar de creche), conforme medida provisória 1.091 de 30/12/2021, que dispõe em seu art, 1º, o salário mínimo a partir de 01/01/2022 em r$ 1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais), e retificação de taxas pertinentes a conta vinculada, baseada nas in 5/2017 e 7/2018, com aumento na ordem de 8,581% (oito inteiros e quinhentos e oitenta e um milésimos por cento), conforme planilhas de custos e formação de preços, constantes nos autos do processo.. Vigência: 17/03/2021 a 16/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.208.425,92. Data de Assinatura: 18/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/08/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2022 - UASG 250042

Número do Contrato: 5/2021.
Nº Processo: 33374.011051/2017-24.
Contratante: HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO. Contratado: 10.542.117/0001-50 - PERSONA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento nº 6/2022, tem por objeto o equilíbrio econômico-financeiro através da repactuação de preços do contrato nº 05/2021, inerente aos serviços especializado continuado com dedicação exclusiva de vigilância e segurança patrimonial desarmada, nas dependências do hospital federal de bonsucesso, com reajuste na ordem de 10,94% (dez inteiros e noventa e quatro centésimos por por cento), conforme planilhas de custos e formação de preços, constantes nos autos do processo, e da convenção coletiva de trabalho-rj de 2022/2023, registro mte nº rj000182/2022, período de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, homologada em 28/01/2022, com diferença de valores retroativos a receber a partir 01/01/2022.. Vigência: 16/03/2021 a 15/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 7.852.783,32. Data de Assinatura: 06/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/09/2022).

HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 44/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 33401155681202111. , publicada no D.O.U de 01/09/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente tem por objetivo o registro de preços para eventual aquisição de materiais para as cirurgias reparadoras do Serviço de Cirurgia Plástica do Hospital Federal de Ipanema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência (TR). Novo Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 16h00. Endereço: Rua Antonio Parreiras 67/69-bairro Ipanema - Rio de Janeiro - Rj Ipanema - RIO DE JANEIRO - RJEntrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/09/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANA PATRICIA LAURINDO
Pregoeira

(SIDEC - 13/09/2022) 250103-00001-2022NE111111

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 30/2022

A diretora do Hospital Federal de Ipanema, torna público o resultado de julgamento do pregão 30/2022, cujo objeto é aquisição de mobiliário hospitalar.Processo nº 33401.158630/2019-27.Itens:06,07 e 08, empresa vencedora:LANCO LYDA, CNPJ.:00.595.037/0001-00;Item:11,vencedora:VICENTE XISTO CUPERTINO;Itens:01,03 e 03,vencedora:MTM -EGOPEL GOIANA DE PAPEL LTDA,CNPJ.:22.086.509/0001-31;Item:04:NEEW LIFE COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇO,CNPJ.:28.738.385/0001-08;Itens:09 e 10, empresa vencedora:MOBIEQ MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS LTDA,CNPJ.:68.672.450/0001-64.Valor global da ata R$1.334.080,00(Um Milhão,Trezentos e Trinta e Quatro Mil e Oitenta Reais).

JULIA MARIA PINHEIRO TELLES DE MENEZES
Diretora Geral do Hospital Federal de Ipanema

(SIDEC - 13/09/2022) 250103-00001-2022NE111111

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 31/2022

A Diretora do Hospital Federal de Ipanema, torna público o resultado de julgamento do pregão 31/2022, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar.Processo nº33401.090664/2020-41.Item:01, empresa vencedora :AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA,CNPJ.:01.645.409/0003-90;Itens:09,10,11 e 12,empresa vencedora:CINELABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,CNPJ.:02.814.280/0001-88;Itens:07 e 08,vencedora:MEDICAL HEALTH COMERCIO ,SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA,CNPJ.:07.133.384/0001-60;Item:06,vencedora:PANTHER HEALTHCARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA,CNPJ.:15.707.603/0001-03;Itens:03,04 e 05:vencedora:JOHNSON&JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD UTOS PARA SAUDE LTDA,CNPJ.:54.156.661/0080-05.Valor global da ata R$13.521.131,00(TREZE MIL,QUINHENTOS E VINTE E UM MIL E CENTO TRINTA E UM REAIS)

JULIA MARIA PINHEIRO TELLES DE MENEZES
Diretora Geral do Hospital Federal de Ipanema

(SIDEC - 13/09/2022) 250103-00001-2022NE111111

HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - UASG 250061

Nº Processo: 33433056920202265. Objeto: Registro de preços visando futura aquisição de insumos contidos na Grade de apósitos.. Total de Itens Licitados: 42. Edital: 14/09/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Sacadura Cabral, 178, Saúde - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/250061-5-00022-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANTONIO JOSE DE SOUZA CASTRO
Presidente da Cpl

(SIASGnet - 13/09/2022) 250061-00001-2022NE000054

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2022 - UASG 250052

Nº Processo: 25410.010334/2022-12.
Pregão Nº 30/2022. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ.
Contratado: 10.839.887/0001-60 - PHAROS HOSPITALAR LTDA. Objeto: Aquisição de equipos.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 09/09/2022 a 09/09/2023. Valor Total: R$ 2.740,80. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2022 - UASG 250052

Nº Processo: 25410.006235/2022-28.
Dispensa Nº 82/2022. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ.
Contratado: 42.160.812/0006-59 - BECKMAN COULTER DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PROD. Objeto: Aquisição de reagentes.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: IV. Vigência: 09/09/2022 a 15/02/2023. Valor Total: R$ 41.154,00. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 73/2022 - UASG 250052

Número do Contrato: 137/2021.
Nº Processo: 25410.012825/2020-28.
Pregão. Nº 116/2021. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ. Contratado: 03.184.220/0001-00 - SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 137/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/11/2022 a 13/11/2023, nos termos do art. 57, IV, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 14/11/2022 a 13/11/2023. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2022).

EXTRATO DE DOAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA, com sede na Praça Cruz Vermelha, 23, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob n. º 00.394.544/0171-50, ora designado donatário e Luiz Augusto Maltoni Junior, inscrito no CPF sob n. º 059.515.158-23, na qualidade de representante legal da FUNDAÇÃO ARY FRAUZINO PARA PESQUISA E CONTROLE DO CÂNCER, inscrita no CNPJ sob n. º 40.226.946/0001-095, ora denominado doador. Objeto: Formalização da doação de materiais. Fundamento Legal: Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019. Data da assinatura: 04/10/2021.

EXTRATO DE DOAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA, com sede na Praça Cruz Vermelha, 23, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob n. º 00.394.544/0171-50, ora designado donatário e Luiz Augusto Maltoni Junior, inscrito no CPF sob n. º 059.515.158-23, na qualidade de representante legal da FUNDAÇÃO ARY FRAUZINO PARA PESQUISA E CONTROLE DO CÂNCER, inscrita no CNPJ sob n. º 40.226.946/0001-095, ora denominado doador. Objeto: Formalização da doação de materiais. Fundamento Legal: Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019. Data da assinatura: 18/10/2021.

INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

AVISO DE COLETA DE PREÇOS

O INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA pretende adquirir os seguintes MATERIAL (ALMOFADA EM FORMATO DE CORAÇÃO NA COR VERMELHA,FORRAÇÃO EM NAPA,RECHEADA DE FLOCOS COM AS INICIAIS DA INSTITUIÇÃO (INC),LINHA COR BRANCA LAVAVEL,TAMANHO 33X30X06CM.

Os interessados deverão entrar em contato com o INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA, sito à Rua das Laranjeiras, 374, 2º andar, Laranjeiras, CEP 22.240-006, Rio de Janeiro/RJ; ou para o endereço eletrônico material.cardiologia@gmail.com aos cuidados de Luciane Lucena no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação. Demais esclarecimentos ligar para (21) 3037-2159.

CARLOS SHERR
Diretor Geral

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA

EXTRATO DE COMODATO

Contrato de Comodato nº 29/2022. Objeto: A COMODANTE CEDE AO COMODATÁRIO, SISTEMA COMPLETO PRA CORREÇÃO DE ESCOLIOSE, COM HASTE DE CRESCIMENTO AUTOMATIZADA, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. Comodatário: INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - CNPJ 00.394.544/0212-63; Comodante: ANGEL CARE SOLUÇÕES E INOVAÇÕES PARA MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ 08.800.570/0001-78. Vigência: 29/08/2022 a 08/09/2022. Data da Assinatura: 26/08/2022. Fundamento Legal: Parágrafo único, do Art. 61 da Lei 8.666/1993.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2022 - UASG 250057

Número do Contrato: 200/2019.
Nº Processo: 25057.002231/2016-07.
Pregão. Nº 66/2018. Contratante: INST. NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA. Contratado: 06.159.080/0001-09 - ESPACO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADA CONDIÇÃO DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM ÁREAS ADMINISTRATIVAS E MÉDICO-HOSPITALARES, INCLUINDO ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS (PODAS DE ÁRVORE, CAPINAS, COM RETIRADA DOS SEUS RESÍDUOS E DESTINAÇÃO FINAL DOS MESMOS), FACHADAS (INTERNA E EXTERNA), RAMPAS, PÁTIOS, TELHADOS, COBERTURAS, CALÇADAS NO ENTORNO DA UNIDADE, ESTACIONAMENTOS E DEMAIS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO, BEM COMO PARA TRATAMENTO DE PISO (REMOÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO COM MANUTENÇÃO) COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA (CISTERNAS E CAIXAS D'ÁGUA), ENGLOBANDO EXAMES DE POTABILIDADE DAS MESMAS A SEREM EXECUTADAS. Vigência: 14/09/2022 a 13/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 17.705.382,48. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2022 - UASG 250057

Nº Processo: 25057001327202115. Objeto: Contratação de empresa para atualização do Sistema de Telefonia IP Cisco do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad - INTO, que inclui as soluções do Cisco Unified Communication Manager e Cisco Unified Contact Center Express, da versão 8.x para a versão 12.x ou superior, incluindo fornecimento de equipamentos, licenças de software, garantia e suporte, conforme especificações técnicas.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Cv. Brasil, Nº 500, Sao Cristovao, - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/250057-5-00253-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RENATA SILVA DE SOUZA DE JESUS
Responsável Pela Publicação

(SIASGnet - 13/09/2022) 250057-00001-2022NE800013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2022 - UASG 250057

Nº Processo: 25057006369201910. Objeto: ÁREA DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (ARMATE), POR ITEM e POR GRUPO.. Total de Itens Licitados: 19. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Cv. Brasil, Nº 500, Sao Cristovao, - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/250057-5-00269-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RENATA SILVA DE SOUZA DE JESUS
Responsável Pela Publicação

(SIASGnet - 13/09/2022) 250057-00001-2022NE800013

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - ALTO RIO NEGRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 257024

Número do Contrato: 16/2021.
Nº Processo: 25000.017545/2021-19.
Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ALTO RIO NEGRO. Contratado: 08.713.403/0001-90 - RECHE GALDEANO & CIA LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem como objeto, o reajuste do valor do contrato nº 16/2021 (0019083273), nos termos de sua cláusula nona - do reajuste, embasando-se no art. 65, § 8°, da lei n° 8.666/93. O reajuste foi referenciado nos índices do igpm.. Vigência: 23/02/2021 a 23/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 591.690,96. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - ALTO RIO SOLIMÕES

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2021 publicado no D.O de 2021-09-16, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 23/12/2019 a 23/12/2021. . Leia-se: Vigência: 23/12/2021 a 23/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - UASG 257037

Nº Processo: 25045000405202195. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de hospedagem sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender o DSEI-ARAGUAIA, em virtude da necessidade de acomodação de pacientes indígenas e acompanhantes pertencentes ao município de Santa Terezinha no estado de Mato Grosso. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Avenida Araguaia, 148 - Centro - São Felix do Araguaia, - São Félix do Araguaia/MT ou https://www.gov.br/compras/edital/257037-5-00019-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA PAULA DOS SANTOS SA
Chefe do Selog/ara

(SIASGnet - 12/09/2022) 257037-00001-2022NE111111

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - CEARÁ

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 12/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 31/08/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Pneus novos para os veículos oficiais deste DSEI/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.

ALBERTO SALES BARBOSA
Chefe do Selog/ce

(SIDEC - 13/09/2022) 257033-00001-2022NE800021

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - GUAMÁ-TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 257043

Número do Contrato: 85/2021.
Nº Processo: 25000.119597/2021-29.
Pregão. Nº 34/2020. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA GUAMA TOCANTINS. Contratado: 02.491.558/0001-42 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.. Objeto: O presente termo aditivo é a contratação de serviços de locação de veículos, tipo pick up, van, passeio e minivan, com quilometragem livre, seguro total, sem motoristas e sem combustível, para atender à demanda do distrito sanitário especial indígena guamá tocantins, que tem por objetivo a alteração da "cláusula terceira - da vigência" do contrato nº. 85/2021. Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 196.060,32. Data de Assinatura: 08/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022 - UASG 257043

Nº Processo: 25056000910201481. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Unidade Básica de Saúde Indígena Tipo I na aldeia Ararandewa, localizada no município de Goianésia do Pará/PA, para atender às necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena Guamá Tocantins - DSEI GUATO/SESAI/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Avenida Conselheiro Furtado, 1597, Cremação - Belém/PA ou https://www.gov.br/compras/edital/257043-2-00002-2022. Entrega das Propostas: 29/09/2022 às 10h00. Endereço: Avenida Conselheiro Furtado, 1597, Cremação - Belém/PA.

RAIMUNDO MARINHO DA CUNHA
Presidente da Cpl

(SIASGnet - 13/09/2022) 257043-00001-2022NE800021

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - LESTE DE RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 257051

Número do Contrato: 70/2021.
Nº Processo: 25000.120956/2021-91.
Pregão. Nº 34/2020. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - LESTE RR. Contratado: 08.713.403/0001-90 - RECHE GALDEANO & CIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é:
Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 70/2021, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/09/2022 a 14/12/2022, nos termos do art. 57, (II ou IV), da lei n.º 8.666, de 1993.
Reajustar com base na variação do índice nacional de preços ao consumidor amplo - IPCA/10,738490%, acumulado nos últimos 12 meses, com fundamento no art. 53, da IN nº 05/2017, e no art. 55, inciso iii, da lei 8.666/1993.
Alterar a cláusula segunda - preço, em função do reajuste. Vigência: 14/09/2022 a 14/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.389.215,36. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MANAUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2022 - UASG 257027

Número do Contrato: 54/2012.
Nº Processo: 25037.000634/2012-18.
Dispensa. Nº 25/2012. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - MANAUS. Contratado: 077.915.342-15 - RAIMUNDO VIEIRA TAVARES. Objeto: Locação de imóvel do polo base de urucará.. Vigência: 11/09/2022 a 11/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 20.316,01. Data de Assinatura: 02/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2022).

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MARANHÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 15/2022

O Distrito Sanitário Especial Indígena do Maranhão, por meio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 15/2022, processo 25046.000011/2022-16, cujo objeto é a aquisição de materiais de saúde necessários à realização das ações de saúde das Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena - EMSI nas aldeias jurisdicionadas ao Distrito Sanitário Especial Indígena do Maranhão - DSEI/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como vencedora do item 119, a empresa UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, CNPJ 01.808.192/0001-20, com valor global de R$ 10.125,00; tendo como vencedora do item 110, a empresa BELA E CHIC INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 05.268.903/0001-71, com valor global de R$ 32.028,00; tendo como vencedora dos itens 40 e 41, a empresa PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ 07.944.100/0001-15, com valor global de R$ 4.690,14; tendo como vencedora dos itens 9, 108 e 109, a empresa COMERCIAL MILENIO EIRELI, CNPJ 09.583.781/0001-69, com o valor global de R$ 27.701,30; tendo como vencedora do item 91, a empresa GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ 10.653.892/0001-83, com valor global de R$ 2.090,00; tendo como vencedora dos itens 38, 39, 69, 72, 81 e 105, a empresa GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 10.782.385/0001-40, com valor global de R$ 46.202,00; tendo como vencedora dos itens 5, 6, 8, 29, 64 e 86, a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 18.702.558/0001-84, com valor global de R$ 17.599,14; tendo como vencedora dos itens 12, 75, 102 e 121, a empresa T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 21.130.412/0001-16, com valor global de R$ 39.936,80; tendo como vencedora do item 1, a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.312.871/0001-46, com valor global de R$ 772,50; tendo como vencedora do item 101, a empresa M. TESTA CONFECCAO, CNPJ 23.829.339/0001-09, com valor global de R$ 9.900,00; tendo como vencedora do item 104, a empresa BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 28.719.518/0001-07, com valor global de R$ 54.720,00; tendo como vencedora do item 51, a empresa CR MED SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 29.321.734/0001-54, com valor global de R$ 12.000,00; tendo como vencedora dos itens 47 e 112, a empresa VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA, CNPJ 33.758.116/0001-43, com valor global de R$ 10.257,00; tendo como vencedora dos itens 22, 23, 34 e 100, a empresa ALPHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.351.642/0001-57, com valor global de R$ 55.364,83; tendo como vencedora dos itens 24 e 66, a empresa AURINO DOS SANTOS FILHO, CNPJ 35.119.288/0001-00, com valor global de R$ 5.715,90; tendo como vencedora dos itens 113, 114 e 115, a empresa R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA, CNPJ 35.473.398/0001-68, com valor global de R$ 14.407,00; tendo como vencedora dos itens 3, 4, 13, 14, 15, 26, 27, 28, 33, 43, 44, 48, 49, 50, 65, 67, 90, 120, 123 e 124, a empresa ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI, CNPJ 35.626.812/0001-21, com valor global de R$_115.991,24; tendo como vencedora dos itens 20 e 106, a empresa REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755, com valor global de R$ 1.207,90; tendo como vencedora do item 111, a empresa PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES EIRELI, com valor global de R$ 4.059,00; tendo como vencedora do item 10, a empresa NEW POWER COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 36.516.584/0001-08, com valor global de R$ 28.000,00; tendo como vencedora dos itens 16, 17, 18, 19, 92, 93, 95 e 96, a empresa NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA, com valor global de R$ 178.423,67; tendo como vencedora dos itens 94, 97 e 98, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57, com valor global de R$ 19.901,00; tendo como vencedora dos itens 83, 84 e 85, a empresa REISMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 40.673.263/0001-86, com valor global de R$ 5.868,72; tendo como vencedora do item 125, a empresa GRAZIELE PEREIRA TOLENTINO 09610321623, com valor global de R$ 1.556,00; tendo como vencedora do item 11, a empresa DIGITAL BUSINESS LTDA, CNPJ 43.926.766/0001-04, com valor global de R$ 12.409,92; tendo como vencedora do item 103, a empresa RG LUNA LTDA, CNPJ 44.223.965/0001-19, com valor global de R$ 1.176,45; tendo como vencedora dos itens 2 e 89, a empresa THAYS GOMES DA GAMA, com valor global de R$ 3.613,21; tendo como vencedora do item 7, a empresa P R G HOSPITALAR LTDA, com valor global de R$ 351,00.

GUILHERME SANTANA FERREIRA DE SOUSA
Pregoeiro - DSEI/MA

(SIDEC - 13/09/2022) 257034-00001-2022NE800060

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - UASG 257034

Nº Processo: 25046001183202118. Objeto: Aquisição de medicamentos que deram desertos e cancelados para atender as necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI Maranhão, por um período de 12 (doze) meses, garantindo a manutenção regular de estoque e a continuidade das atividades de assistência em saúde, nos Polos Base e CASAI's.. Total de Itens Licitados: 34. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Cinco de Janeiro, 166, Jordoa - São Luís/MA ou https://www.gov.br/compras/edital/257034-5-00016-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GUILHERME SANTANA FERREIRA DE SOUSA
Pregoeiro - Dsei/ma.

(SIASGnet - 13/09/2022) 257034-00001-2022NE800060

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 257036

Número do Contrato: 7/2019.
Nº Processo: 25048.000166/2019-29.
Pregão. Nº 18/2019. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA MATO GROSSO SUL. Contratado: 10.907.486/0001-08 - JELSON CARDOSO. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 07/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/09/2022 a 27/09/2023, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.
reajustar o valor contratual, com fundamento no art. 55 inciso iii, da lei nº 8.666, de 1993, conforme cláusula sexta do contrato.. Vigência: 27/09/2022 a 27/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 121.800,00. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2022).

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MÉDIO RIO PURUS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 32/2022

O Distrito Especial Indígena Médio Rio Purus, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão nº 32/2022 qu tem por objeto Registro de Preços para futura aquisição de insumos e equipamentos necessários á implantação de 30 Sistemas deAbastecimento de Água com uso de energia fotovotaica nas aldeias de abrangência do DSEI Médio Rio Purus, sagrano-se vencedora para os grupos 01, 02, 03 e 04, CNPJ: 11.824.367/0001-46, no valor R$ 753.871,20, perfazendo o valor total daata R$ 753.871,20

AROLDO MOREIRA DA COSTA
Chefe do Selog

(SIDEC - 13/09/2022) 257028-00001-2022NE111111

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 33/2022

O Distrito Especial Indígena Médio Rio Purus, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº33/2022 que tem por objeto Registro de Preços para futura aquisição de materiais de consumo para execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS nas aldeiasabrangidas pelo Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI Médio Rio Purus/AM, sagrando-se vencedora para os itens 01 e 02, CNPJ: 44.474.725/0001-97, no valor R$ 32.245,40, perfazendo o valor total da ata: R$ 32.245,40

AROLDO MOREIRA DA COSTA
Chefe do Selog

(SIDEC - 13/09/2022) 257028-00001-2022NE111111

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - UASG 257029

Nº Processo: 25039000306202273. Objeto: Transporte fluvial de Cargas diversas, com deslocamento terrestre da sede do DSEIMRSA até o local de embarque, de materiais e insumos diversos a serem transportados na modalidade VOLUME discriminados PEQUENO até 50 centímetros, MÉDIO entre 5 0 e 1,10 metro exceto para canoa e/ou bote de alumínio e veículos leves e pesados, que serão discriminados EXTRAGRANDES para os quais não será exigido deslocamento terrestre.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Monteiro de Souza, Nº 287, Centro - Tefé/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/257029-5-00014-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCOS TULIO QUEIROZ AZEVEDO
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/09/2022) 257029-00001-2022NE111111

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - PARINTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - UASG 257030

Nº Processo: 25040000292202259. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Técnico de Suprimentos II para atender as necessidades do DSEI Parintins.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Silva Campos N°1433, - Parintins/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/257030-5-00018-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

THIAGO AUGUSTO VILAS BOAS SILVA
Analista Técnico de Políticas Sociais

(SIASGnet - 13/09/2022) 257030-00001-2022NE111111

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - PERNAMBUCO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2022

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 25059000731202224. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição dos insumos: Hipoclorito de sódio, Hipoclorito de cálcio e Policloreto de alumínio destinados as Soluções Alternativas Coletivas de Abastecimento de Água (SAC) de responsabilidade do Distrito Sanitário Especial Indígena do Estado de Pernambuco- DSEI/PE, bem como a aquisição de Substrato cromogênio definido ONPG-MUG e reagente para determinação de cloro livre (Cl2), destinados a compor os laboratórios de qualidade da água indígena -LQAI de responsabilidade do DSEI/PE.

ANTONIO DE CARVALHO SA
Agente de Saúde Pública

(SIDEC - 13/09/2022) 257047-00001-2022NE800041

SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 64/2022 - Pregão Eletrônico SRP n.º 15/2022; Processo 25059.000259/2022-20; Validade: 12 (meses) meses a partir da assinatura.

Item	Descrição	Und	Uasg	Qtd	P. Unit.
1	Trena, material: aço, largura lâmina: 19 mm, comprimento: 5m, revestimento: borracha, características adicionais: enrolamento automático com trava.	Unidade	DSEI-PE	130	R$ 10,90
6	Martelo, material:aço carbono, material cabo: madeira, tipo: unha, tamanho:27 mm, acabamento corpo: cromado.	Unidade	DSEI-PE	130	R$ 22,76
7	Serrote profissional, material lâmina: aço alto carbono, tratamento superficial: temperado e lixado, tipo: travado, quantidade dentes: 7 por polegada un, material cabo: madeira, tamanho: 20 polegadas.	Unidade	DSEI-PE	130	R$ 36,50
8	Jogo de Chave Fixa 6 A 32 mm (Boca) - 12 Peças.	Unidade	DSEI-PE	130	R$ 88,98
14	Jogo chave, material: aço cromo vanádio, tipo: philips, componentes: 1/8 x 5", 1/4 x 10", 3/16 x 8", material cabo: polipropileno.	Unidade	DSEI-PE	130	R$ 26,90
15	Chave ajustável, material: aço, tamanho: 14 pol, acabamento superficial: cromado, tipo: grifo.	Unidade	DSEI-PE	130	R$ 37,78
24	Alicate universal 8 com cabo isolado, fabricado em aço cromo-vanádio de forma que satisfaçam as exigências previstas na ABNT. NBR 9701.	Unidade	DSEI-PE	130	R$ 21,42

Partes: DSEI-PE/SESAI/Ministério da Saúde X AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ: 10.463.704/0001-54. Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2023.
Assinatura: 13/09/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 60/2022 - Pregão Eletrônico SRP n.º 15/2022; Processo 25059.000259/2022-20; Validade: 12 (meses) meses a partir da assinatura.

Item	Descrição	Und	Uasg	Qtd	P. Unit.
4	Rastelo para Jardim em Aço Carbono, com 22 dentes de arame com Cabo de 120 cm.	Unidade	DSEI-PE	130	R$ 24,98
13	Desempenadeira manual, material: aço, comprimento:29 cm, largura:12 cm, aplicação: serviços de obras, características adicionais: lisa	Unidade	DSEI-PE	130	R$ 8,48
18	Carrinho de mão para construção civil (reforçado) com capacidade de no mínimo 60 litros, chassis de aço, caçamba metálica, com pintura, espessura mínima da chapa de 0,6 mm, com roda e pneu. O produto deve atender as especificações da NBR 16269.	Unidade	DSEI-PE	260	R$ 206,99
28	enxada, material ferro forjado, largura 236, altura 18, peso 1,13, tipo larga, material cabo madeira, comprimento cabo 150, características adicionais suporte pintado, gume polido.	Unidade	DSEI-PE	130	R$ 30,84

Partes: DSEI-PE/SESAI/Ministério da Saúde X LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 18.641.075/0001-17. Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2023.
Assinatura: 13/09/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 62/2022 - Pregão Eletrônico SRP n.º 15/2022; Processo 25059.000259/2022-20; Validade: 12 (meses) meses a partir da assinatura.

Item	Descrição	Und	Uasg	Qtd	P. Unit.
2	Talhadeira, material: aço, tipo: chato, comprimento total:12 pol, peso:0,90 kg, aplicação: pedreiro, acabamento superficial: pintada. Características Adicionais: com Apunhadura.	Unidade	DSEI-PE	130	R$ 24,12
3	Picareta, (Material Cabo Madeira, Aplicação Construção Civil, Material Aço, Tamanho 10, Comprimento Com Cabo 95 cm, com um lado horizontal e outro vertical, duas pontas; uma de corte e outra de cava).	Unidade	DSEI-PE	130	R$ 65,12
5	Pá, material cabo: madeira, aplicação: construção civil, material: aço carbono, formato: quadrada, tamanho: 330 x 275 mm, comprimento cabo:0,74 m, características adicionais: cabo madeira em y.	Unidade	DSEI-PE	130	R$ 25,99
12	Colher pedreiro, material: aço carbono, tamanho: 8 pol, material cabo: madeira, características adicionais: reta - cabo soldado	Unidade	DSEI-PE	130	R$ 9,18
20	Ponteiro, material: aço, comprimento: 12 pol, diâmetro: 3/4 pol, aplicação: serviços gerais.	Unidade	DSEI-PE	130	R$ 12,36
22	Arco serra, lâmina serra: standard 12 polegadas, material cabo: polipropileno, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 12 pol, tipo: regulável, características adicionais: profundidade de corte de 90 mm.	Unidade	DSEI-PE	130	R$ 19,24
23	Chave de grifo 36 polegadas produzida em aço vanadium. Capacidade de abertura de 4 de polegadas. Similares a marca gedore. Chave grifo 36 pol. (un)	Unidade	DSEI-PE	130	R$ 213,99
25	Tarraxa para cano em pvc, dimensão:1 pol, uso: abertura rosca	Unidade	DSEI-PE	130	R$ 21,16
26	Tarraxa, dimensão: 1 1/2 pol, uso: abertura rosca	Unidade	DSEI-PE	130	R$ 53,77
27	Tarraxa, dimesão: 1 1/4 pol. Uso: abertura de rosca	Unidade	DSEI-PE	130	R$ 48,03
29	Trena, material: fibra vidro, largura lâmina:13 mm, comprimento:100 m, características adicionais: caixa em abs / trava, tipo: rebobinamento manual.	Unidade	DSEI-PE	130	R$ 87,29
31	Alicate de pressão, material: ferro, tratamento superficial: aço niquelado, mordente inferior: curvo, abertura da boca: 28 mm, tamanho: 10 pol.	Unidade	DSEI-PE	130	R$ 26,02

Partes: DSEI-PE/SESAI/Ministério da Saúde X GGV COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 35.236.131/0001-57. Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2023.
Assinatura: 13/09/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 63/2022 - Pregão Eletrônico SRP n.º 15/2022; Processo 25059.000259/2022-20; Validade: 12 (meses) meses a partir da assinatura.

Item	Descrição	Und	Uasg	Qtd	P. Unit.
19	Estojo para guarda de ferramenta, estojo para guarda de ferramenta. (Caixa de Ferramentas C/ Travas de alumínio e base de absorção de impacto. Caixa em plástico PP (polipropileno) 22". Conforme Termode Referencia.	Unidade	DSEI-PE	130	R$ 142,26

Partes: DSEI-PE/SESAI/Ministério da Saúde X S VASCONCELOS ROSAS, CNPJ: 40.457.662/0001-00. Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2023.
Assinatura: 13/09/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 57/2022 - Pregão Eletrônico SRP n.º 15/2022; Processo 25059.000259/2022-20; Validade: 12 (meses) meses a partir da assinatura.

Item	Descrição	Und	Uasg	Qtd	P. Unit.
11	Espátula, material lâmina: aço carbono, material cabo: madeira, aplicação: massa e raspagem, características adicionais: lâmina rígida, formato triangular, comprimento: 12 cm	Unidade	DSEI-PE	130	R$ 5,83
17	Cavadeira Boca Articulada, Boca de Lobo com comprimento das garras de 24 cm e C/Cabo de madeira com altura 150 cm.	Unidade	DSEI-PE	130	R$ 42,67
30	Alavanca, material: aço, comprimento: 1,50 m (Alavanca lisa de 7/8 x 1,50 m, em aço carbono).	Unidade	DSEI-PE	130	R$ 118,17
32	Torquês, material corpo: aço forjado e temperado, tipo: armador, tipo acabamento: oxidado, tamanho: 12 pol, peso:600 g, características adicionais: mandíbulas lixadas.	Unidade	DSEI-PE	130	R$ 28,13

Partes: DSEI-PE/SESAI/Ministério da Saúde X J. J. VITALLI, CNPJ: 08.658.622/0001-13. Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2023.
Assinatura: 13/09/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 61/2022 - Pregão Eletrônico SRP n.º 15/2022; Processo 25059.000259/2022-20; Validade: 12 (meses) meses a partir da assinatura.

Item	Descrição	Und	Uasg	Qtd	P. Unit.
9	Foice, material: aço, tratamento superficial: pintura envernizada, tipo: aberta, comprimento lâmina: 40 cm, peso:900 g, comprimento cabo:1,10 m, material cabo: madeira	Unidade	DSEI-PE	130	R$ 29,54
16	Chave de teste elétrico, material haste: plástico, comprimento: 150 mm, tipo ponta: metal, material cabo: plástico, cor cabo: azul. Características adicionais: caneta, portátil, detecção tensão, sinal de alerta.	Unidade	DSEI-PE	130	R$ 4,09

Partes: DSEI-PE/SESAI/Ministério da Saúde X LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 26.950.671/0001-07. Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2023.
Assinatura: 13/09/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 59/2022 - Pregão Eletrônico SRP n.º 15/2022; Processo 25059.000259/2022-20; Validade: 12 (meses) meses a partir da assinatura.

Item	Descrição	Und	Uasg	Qtd	P. Unit.
10	Facão, aço carbono, madeira, 21 polegadas, para mato, características adicionais, com bainha de couro.	Unidade	DSEI-PE	130	R$ 50,75
21	Lâmina serra manual, material: aço rápido molibidênio, quantidade de dentes:18 dentes por polegada, largura:13 mm, comprimento: 300 mm, espessura: 0,60 mm	Unidade	DSEI-PE	2000	R$ 2,80

Partes: DSEI-PE/SESAI/Ministério da Saúde X FERGAVI COMERCIAL LTDA, CNPJ: 14.968.227/0001-30. Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2023.
Assinatura: 13/09/2022.

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - PORTO VELHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 257049

Número do Contrato: 2/2020.
Nº Processo: 25061.001554/2019-59.
Pregão. Nº 4/2020. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - PORTO VELHO. Contratado: 08.804.362/0001-47 - FACHINELI COMUNICACAO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato administrativo nº 02/2020, firmado entre a contratada e a contratante, objetivando a prestação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de um circuito de acesso, síncrono, dedicado a internet, na velocidade de 20 mbps de download e upload". Com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, visando atender as necessidades das casais sendo elas casai de guajará-mirim/ro, adstrita ao distrito sanitário especial indígena porto velho/ro.. Vigência: 09/09/2022 a 09/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 27.560,00. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 257049

Número do Contrato: 3/2020.
Nº Processo: 25061.001554/2019-59.
Pregão. Nº 4/2020. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - PORTO VELHO. Contratado: 08.804.362/0001-47 - FACHINELI COMUNICACAO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato administrativo nº 03/2020, firmado entre a contratada e a contratante, objetivando a prestação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de um circuito de acesso, síncrono, dedicado a internet, na velocidade de 20 mbps de download e upload". Com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, visando atender as necessidades das casais sendo elas casai de humaitá/am, adstrita ao distrito sanitário especial indígena porto velho/ro.. Vigência: 09/09/2022 a 09/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 16.828,72. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2022).

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - RIO TAPAJÓS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

SRP Nº.10/2022 Espécie: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de insumos odontológicos para suprir as demandas do DSEI Rio Tapajós no Programa de Saúde Bucal, por um período de 12 meses. Modalidade de Licitação: SRP Nº.10/2022. Processo nº. 25054.001.728/2021-97. Ata de Registro de Preços nº.24/2022, Empresa Odonto Tche - Comércio de Produtos e Equipamentos Odontológicos, CNPJ: 00.174.282/0001-43, itens: 2 e 85, no valor total de R$ 768,90; Ata de Registro de Preços nº.25, Empresa MRV Plásticos e Comércio de Produtos em Geral LTDA, CNPJ: 17.428.167/0001-50, itens 98 e 100, no valor total de R$ 4.775,00, Ata de Registro de Preço nº. 26/2022, Empresa R. DE F. Torres Moliterno EIRELI, CNPJ: 19.231.616/0001-00, itens 73, 80 e 99, no valor total de R$ 2.422,00, Ata de Registro de Preços nº.27/2022, Empresa Mega Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos, CNPJ: 25.341.162/0001-14, itens 3, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 18, 22, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62,63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 83, 87, 88, 89, 90, 91, 94, 95, 97, 101 e 102, no valor total de R$ 379.374,25. Ata de Registro de Preço nº.28/2022, Empresa Vitória Teixeira de Oliveira, CNPJ: 33.992.679/0001-00, itens: 12, 17, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 86 e 93, no valor total de R$ 5.052,16, Ata de Registro de Preço nº.29/2022, Empresa Ahcor Comércio de Produtos Odontológicos LTDA, CNPJ: 37.556.213/0001-04, Itens: 19, 24, 25, 33, 41 e 82 no valor total de R$ 8.070,74. Ata de Registro de Preço nº.30/2022, RPC Produtos e Serviços EIRELI, CNPJ: 41.813.885/0001-25, itens: 4, 5, 6, e 7, no valor total de R$ 64.648,00. Ata de Registro de Preço nº.31/2022, Empresa W J M Dental LTDA, CNPJ: 72.367.600/0001-01, Item 47, no valor total de R$ 1.225,00. Data da assinatura 12/09/2022 Vigência 12 (doze) meses.

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - VILHENA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 25062.000459/2022-23, Pregão Eletrônico SRP nº 14/2022 - Contratante: Distrito Sanitário Especial Indígena Vilhena, CNPJ nº 00.394.544/0030-10; OBJETO: registro de preços para a eventual Aquisição de café, chá, açúcar e copos descartáveis para atender as necessidades do DSEI/Vilhena, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 14/2022.ATA Nº 56/2022, empresa START SHOP GLOBAL LTDA, CNPJ 37.912.727/0001-55, item 4, com valor global de R$ 10.462,50;ATA Nº 57/2022, empresa GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA, CNPJ 63.615.058/0001-60, itens 1,2, com valor global de R$ 34.150,00;Data da assinatura das Atas: 12/09/2022. Validade: 12 meses a partir da assinatura.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 25062.000067/2022-64, Pregão Eletrônico SRP nº 10/2022 - Contratante: Distrito Sanitário Especial Indígena Vilhena, CNPJ nº 00.394.544/0030-10; OBJETO: registro de preços para a eventual Aquisição de Materiais Médico Hospitalares, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 10/2022.ATA Nº 37/2022, empresa NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI, CNPJ 05.234.897/0001-31, item 71, com valor global de R$ 3.846,00;ATA Nº 38/2022, empresa CENTRALMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ 09.222.411/0001-04, itens 30, com valor global de R$ R$ 21.600,00;ATA Nº 39/2022, empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ 10.462.477/0001-42, itens 73, com valor global de R$ 215,60;ATA Nº 40/2022, empresa MR SAFETY TECHNOLOGY EIRELE, CNPJ 18.344.665/0001-88, itens 74, com valor global de R$ 1.217,70;ATA Nº 41/2022, empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 18.702.558/0001-84, item16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,52,53,54,63,64,65,84,85, com valor global de R$ 26.563,00;ATA Nº 42/2022, empresa DF MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI - ME, CNPJ 21.793.208/0001-85, itens 76, 79, com valor global de R$ 1.250,80;ATA Nº 43/2022, empresa RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 22.654.814/0001-82, itens 56, com valor global de R$ 630,30;ATA Nº 44/2022, empresa A M DA SILVA CUNHA, CNPJ 25.368.471/0001-88, itens 51, com valor global de R$ 3.722,40;ATA Nº 45/2022, empresa LOTUS MEDICAL LTDA, CNPJ 25.386.146/0001-48, itens 42, 43, 59, com valor global de R$ 7.152,00;ATA Nº 46/2022, empresa CME COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ 26.232.599/0001-82, itens 55, com valor global de R$ 2.150,00;ATA Nº 47/2022, empresa H R REPRESENTACÃO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ 26.864.855/0001-54, itens 67, 68, 69,70, com valor global de R$ 16.650,00;ATA Nº 48/2022, empresa BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 28.719.518/0001-07, itens 5, com valor global de R$ 13.507,20;ATA Nº 49/2022, empresa BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 29.312.896/0001-26, itens 72, com valor global de R$ 700,00;ATA Nº 50/2022, empresa MANAUARA COMERCIO PRODUTOS SERVICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.669.064/0001-00, itens 06, 11, 12, 13, 14, 34, 36, 39, 46, 47, 48, 49, 57, 58, 60, 62, com valor global de R$ 20.485,80;ATA Nº 51/2022, empresa BIONUTRI COM E REPRES DE PRO MEDICO - HOSP LTDA, CNPJ 35.041.852/0001-01, itens 27, 28, 31, 32, 33, com valor global de R$ 8.678,25;ATA Nº 52/2022, empresa R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA, CNPJ 35.473.398/0001-68, itens 7,8,81,82,83, com valor global de R$ 14.784,60;ATA Nº 53/2022, empresa REISMED

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 40.673.263/0001-86, itens 61,66, com valor global de R$ 560,25;ATA Nº 54/2022, empresa TRE3 AVENTAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41.388.986/0001-04, itens 9, com valor global de R$ 21.567,00;ATA Nº 55/2022, empresa SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ 42.038.727/0001-08, itens 4, com valor global de R$ 13.275,00; Data da assinatura das Atas: 12/09/2022. Validade: 12 meses a partir da assinatura.

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - XAVANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 257040

Número do Contrato: 80/2021.
Nº Processo: 25000.112414/2021-44.
Pregão. Nº 34/2020. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - XAVANTE. Contratado: 27.595.780/0001-16 - CS BRASIL FROTAS LTDA. Objeto: Primeiro termo aditivo de prazo do contrato nº 80/2021, do objeto referente à contratação de serviços de locação de veículos, tipo pick up, van, passeio e minivan, com quilometragem livre, seguro total, sem motoristas e sem combustível, para atender à demanda do distrito sanitário especial indígena xavante vinculados à secretaria especial de saúde indígena - sesai.. Vigência: 09/09/2022 a 08/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 3.283.627,32. Data de Assinatura: 08/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2022).

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - YANOMAMI

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS UASG 257052

Processo nº 25064.000164/2021-56
Ata de Registro de Preços nº 43/2022, Pregão SRP nº 11/2022. MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT. Objeto: Aquisição de insumos odontológicos especificado no item 01. Valor Total: R$ 27.182,73. Data de assinatura: 08/09/2022. Vigência: 08/09/2022 a 08/09/2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS UASG 257052

Processo nº 25064.000164/2021-56
Ata de Registro de Preços nº 44/2022, Pregão SRP nº 11/2022. KL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de insumos odontológicos especificado no item 03, 20, 21, 50. Valor Total: R$ 8.020,30. Data de assinatura: 01/09/2022. Vigência: 01/09/2022 a 01/09/2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS UASG 257052

Processo nº 25064.000164/2021-56
Ata de Registro de Preços nº 45/2022, Pregão SRP nº 11/2022. WJM DENTAL LTDA. Objeto: Aquisição de insumos odontológicos especificado no item 13. Valor Total: R$ 640,00. Data de assinatura: 01/09/2022. Vigência: 01/09/2022 a 01/09/2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS UASG 257052

Processo nº 25064.000164/2021-56
Ata de Registro de Preços nº 46/2022, Pregão SRP nº 11/2022. R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI. Objeto: Aquisição de insumos odontológicos especificado no item 16, 17, 18, 19, 20, 21, 45, 53. Valor Total: R$ 31.214,58. Data de assinatura: 01/09/2022. Vigência: 01/09/2022 a 01/09/2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS UASG 257052

Processo nº 25064.000164/2021-56
Ata de Registro de Preços nº 47/2022, Pregão SRP nº 11/2022. RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Aquisição de insumos odontológicos especificado no item 23. Valor Total: R$ 93.702,42. Data de assinatura: 05/09/2022. Vigência: 05/09/2022 a 05/09/2023.

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - UASG 253003

Nº Processo: 33910005016202219. Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos, visando suprir demanda da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS no que diz respeito a aquisição, cancelamento e alteração de bilhetes aéreos utilizados nos afastamentos a serviço, para realização de atividades meio e finalísticas, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Augusto Severo, 84, 7º Andar, Glória - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/253003-5-00013-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

WASHINGTON PEREIRA DA CUNHA
Gerente Geral de Administração e Finanças

(SIASGnet - 13/09/2022) 253003-36213-2022NE000004

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - UASG 253003

Nº Processo: 33910027081202033. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem e garçonaria com fornecimento de todo material necessário à realização dos serviços na sede da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na cidade do Rio de Janeiro, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Augusto Severo, N°: 84, Glória - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/253003-5-00014-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

WASHINGTON PEREIRA DA CUNHA
Gerente-geral de Administração e Finanças

(SIASGnet - 13/09/2022) 253003-36213-2022NE000004

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2022 - UASG 253002

Nº Processo: 25351.906163/2022-62.
Pregão Nº 12/2022. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA.
Contratado: 19.140.450/0001-08 - PROTEGE ADMINISTRACAO E TERCEIRIZACAO EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, as atividades que visam a obter as condições adequadas de salubridade e higiene, com o fornecimento de materiais e equipamentos, de forma contínua, para atender as necessidades da coordenação de vigilância sanitária da regional sul - anvisa..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/09/2022 a 12/09/2023. Valor Total: R$ 39.106,20. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

GERÊNCIA-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 14/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 31/08/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção da Sala-Cofre instalada na sede da Anvisa, incluindo a manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e suporte técnico, com substituição de peças, componentes e equipamentos, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência e seus anexos, e expansão da infraestrutura de climatização do ambiente de Datacenter, conforme condições,quantidades e exigências estabelecidas no Edital

ANA LUISA SERAFINI MACHADO
Pregoeira

(SIDEC - 13/09/2022) 253002-36212-2022NE800176

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - UASG 253002

Nº Processo: 25351927785202143. Objeto: Solução de segurança composta por: antivírus com EDR com correção automatizada, antispam e mensagem gateway, gerenciamento de ativos e portal de software e prevenção de perda de dados (DLP) com garantia de funcionamento pelo período de 36 (trinta e seis) meses, incluídos todos os softwares e suas licenças de uso, serviços de implantação, garantia de atualização contínua, suporte técnico "on-site" e remoto e repasse de conhecimento de todas as soluções.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Sia Trecho 05, Área Especial 57, Bloco "d", Térreo, Gggaf., - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/253002-5-00017-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 14h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCIO JOSE SOUSA PAES
Coordenador de Licitações Públicas

(SIASGnet - 13/09/2022) 253002-36212-2022NE800176

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

EDITAL DE 13 DE SETEMBRO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2022

O Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. (Matriz) e suas Filiais, que compõe o chamado Grupo Hospitalar Conceição - GHC, torna público, por este Edital, que realizará Concurso Público destinado à formação de Cadastro de Reserva, de candidatos aprovados para os cargos do quadro de pessoal, relacionados no item 1.1, para admissão pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, através de Prova Teórico-Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório e Prova de Títulos, de caráter classificatório, para o cargo Médico. A FUNDATEC realizará o presente Concurso Público, que reger-se-á pelos termos da legislação vigente e pelas normas contidas neste Edital.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso Público será composto das seguintes etapas:

- Prova Teórico-Objetiva para todos os cargos;
- Prova de Títulos para os candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva no cargo de Médico.

1.1DO QUADRO DEMONSTRATIVO

1.1.1 Os REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA ADMISSÃO EM CADA CARGO e SUAS ATRIBUIÇÕES encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.

Cód.	Cargo	Tipo de Prova	Cadastro Reserva (CR)	Carga Horária Mensal	Salário Básico Mensal
		NÍVEL TÉCNICO			
1	Técnico de Manutenção (Mecânico)	Objetiva	CR	180h	R$ 3.916,80
2	Técnico em Saúde Bucal	Objetiva	CR	180h	R$ 3.992,40
		NÍVEL SUPERIOR			
3	Administrador	Objetiva	CR	180h	R$ 5.007,60
4	Enfermeiro (Centro Cirúrgico, Sala de Recuperação e/ou Centro de Material e Esterilização)	Objetiva	CR	180h	R$ 8.056,80
5	Enfermeiro (Generalista)	Objetiva	CR	180h	R$ 8.056,80
6	Enfermeiro (Intensivista Adulto)	Objetiva	CR	180h	R$ 8.056,80
7	Enfermeiro (Intensivista Neonatal)	Objetiva	CR	180h	R$ 8.056,80
8	Enfermeiro (Intensivista Pediátrico)	Objetiva	CR	180h	R$ 8.056,80

Cód	Cargos	Tipo de Prova	Cadastro Reserva (CR)	Carga Horária Mensal	Regime de Trabalho	Salário Básico Mensal	Gratificação Mensal (70%)	Dedicação Exclusiva	Remuneração Mensal
NÍVEL SUPERIOR									
8	Médico (Anestesiologia)	Objetiva e Títulos	CR	120h	Plantão	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				120h	Rotina	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				150h	Plantão	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				150h	Rotina	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				180h	Plantão	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				180h	Rotina	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				220h	Rotina	R$ 12.080,20	R$ 8.456,14	R$ 3.624,06	R$ 24.160,40
9	Médico (Anestesiologia Cardiovascular)	Objetiva e Títulos	CR	120h	Plantão	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				120h	Rotina	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				150h	Plantão	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				150h	Rotina	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				180h	Plantão	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				180h	Rotina	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				220h	Rotina	R$ 12.080,20	R$ 8.456,14	R$ 3.624,06	R$ 24.160,40
10	Médico (Cirurgia do Trauma)	Objetiva e Títulos	CR	120h	Plantão	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				120h	Rotina	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				150h	Plantão	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				150h	Rotina	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				180h	Plantão	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				180h	Rotina	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				220h	Rotina	R$ 12.080,20	R$ 8.456,14	R$ 3.624,06	R$ 24.160,40
11	Médico (Cirurgia Vascular)	Objetiva e Títulos	CR	120h	Plantão	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				120h	Rotina	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				150h	Plantão	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				150h	Rotina	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				180h	Plantão	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				180h	Rotina	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				220h	Rotina	R$ 12.080,20	R$ 8.456,14	R$ 3.624,06	R$ 24.160,40
12	Médico (Clínica Médica)	Objetiva e Títulos	CR	120h	Plantão	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				120h	Rotina	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				150h	Plantão	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				150h	Rotina	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				180h	Plantão	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				180h	Rotina	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				220h	Rotina	R$ 12.080,20	R$ 8.456,14	R$ 3.624,06	R$ 24.160,40
13	Médico (Coloproctologia)	Objetiva e Títulos	CR	120h	Plantão	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				120h	Rotina	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				150h	Plantão	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				150h	Rotina	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				180h	Plantão	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				180h	Rotina	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				220h	Rotina	R$ 12.080,20	R$ 8.456,14	R$ 3.624,06	R$ 24.160,40
14	Médico (Dermatologia)	Objetiva e Títulos	CR	120h	Plantão	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				120h	Rotina	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				150h	Plantão	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				150h	Rotina	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				180h	Plantão	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				180h	Rotina	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				220h	Rotina	R$ 12.080,20	R$ 8.456,14	R$ 3.624,06	R$ 24.160,40
15	Médico (Endoscopia Digestiva)	Objetiva e Títulos	CR	120h	Plantão	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				120h	Rotina	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				150h	Plantão	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				150h	Rotina	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				180h	Plantão	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				180h	Rotina	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				220h	Rotina	R$ 12.080,20	R$ 8.456,14	R$ 3.624,06	R$ 24.160,40
16	Médico (Gastroenterologia)	Objetiva e Títulos	CR	120h	Plantão	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				120h	Rotina	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				150h	Plantão	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				150h	Rotina	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				180h	Plantão	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				180h	Rotina	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				220h	Rotina	R$ 12.080,20	R$ 8.456,14	R$ 3.624,06	R$ 24.160,40
17	Médico (Ginecologia e Obstetrícia)	Objetiva e Títulos	CR	120h	Plantão	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				120h	Rotina	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				150h	Plantão	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				150h	Rotina	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				180h	Plantão	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				180h	Rotina	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				220h	Rotina	R$ 12.080,20	R$ 8.456,14	R$ 3.624,06	R$ 24.160,40
18	Médico (Infectologia)	Objetiva e Títulos	CR	120h	Plantão	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				120h	Rotina	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				150h	Plantão	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				150h	Rotina	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				180h	Plantão	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				180h	Rotina	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				220h	Rotina	R$ 12.080,20	R$ 8.456,14	R$ 3.624,06	R$ 24.160,40
19	Médico (Mastologia)	Objetiva e Títulos	CR	120h	Plantão	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				120h	Rotina	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				150h	Plantão	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				150h	Rotina	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				180h	Plantão	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				180h	Rotina	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				220h	Rotina	R$ 12.080,20	R$ 8.456,14	R$ 3.624,06	R$ 24.160,40
20	Médico (Medicina do Adolescente)	Objetiva e Títulos	CR	120h	Plantão	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				120h	Rotina	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				150h	Plantão	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				150h	Rotina	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				180h	Plantão	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				180h	Rotina	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46

				220h	Rotina	R$ 12.080,20	R$ 8.456,14	R$ 3.624,06	R$ 24.160,40
21	Médico (Medicina de Emergência)	Objetiva e Títulos	CR	120h	Plantão	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				120h	Rotina	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				150h	Plantão	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				150h	Rotina	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				180h	Plantão	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				180h	Rotina	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				220h	Rotina	R$ 12.080,20	R$ 8.456,14	R$ 3.624,06	R$ 24.160,40
22	Médico (Medicina de Emergência - UPA)	Objetiva e Títulos	CR	120h	Plantão	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				120h	Rotina	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				150h	Plantão	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				150h	Rotina	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				180h	Plantão	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				180h	Rotina	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				220h	Rotina	R$ 12.080,20	R$ 8.456,14	R$ 3.624,06	R$ 24.160,40
23	Médico (Medicina do Trabalho)	Objetiva e Títulos	CR	120h	Plantão	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				120h	Rotina	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				150h	Plantão	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				150h	Rotina	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				180h	Plantão	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				180h	Rotina	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				220h	Rotina	R$ 12.080,20	R$ 8.456,14	R$ 3.624,06	R$ 24.160,40
24	Médico (Medicina Intensiva)	Objetiva e Títulos	CR	120h	Plantão	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				120h	Rotina	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				150h	Plantão	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				150h	Rotina	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				180h	Plantão	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				180h	Rotina	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				220h	Rotina	R$ 12.080,20	R$ 8.456,14	R$ 3.624,06	R$ 24.160,40
25	Médico (Neurocirurgia)	Objetiva e Títulos	CR	120h	Plantão	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				120h	Rotina	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				150h	Plantão	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				150h	Rotina	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				180h	Plantão	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				180h	Rotina	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				220h	Rotina	R$ 12.080,20	R$ 8.456,14	R$ 3.624,06	R$ 24.160,40
26	Médico (Neurocirurgia - Coluna)	Objetiva e Títulos	CR	120h	Plantão	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				120h	Rotina	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				150h	Plantão	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				150h	Rotina	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				180h	Plantão	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				180h	Rotina	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				220h	Rotina	R$ 12.080,20	R$ 8.456,14	R$ 3.624,06	R$ 24.160,40
27	Médico (Nutrição Enteral e Parenteral)	Objetiva e Títulos	CR	120h	Plantão	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				120h	Rotina	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				150h	Plantão	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				150h	Rotina	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				180h	Plantão	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				180h	Rotina	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				220h	Rotina	R$ 12.080,20	R$ 8.456,14	R$ 3.624,06	R$ 24.160,40
28	Médico (Oftalmologia - Glaucoma)	Objetiva e Títulos	CR	120h	Plantão	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				120h	Rotina	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				150h	Plantão	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				150h	Rotina	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				180h	Plantão	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				180h	Rotina	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				220h	Rotina	R$ 12.080,20	R$ 8.456,14	R$ 3.624,06	R$ 24.160,40
29	Médico (Oftalmologia - Retina)	Objetiva e Títulos	CR	120h	Plantão	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				120h	Rotina	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				150h	Plantão	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				150h	Rotina	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				180h	Plantão	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				180h	Rotina	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				220h	Rotina	R$ 12.080,20	R$ 8.456,14	R$ 3.624,06	R$ 24.160,40
30	Médico (Oncologia)	Objetiva e Títulos	CR	120h	Plantão	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				120h	Rotina	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				150h	Plantão	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				150h	Rotina	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				180h	Plantão	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				180h	Rotina	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				220h	Rotina	R$ 12.080,20	R$ 8.456,14	R$ 3.624,06	R$ 24.160,40
31	Médico (Oncologia Pediátrica)	Objetiva e Títulos	CR	120h	Plantão	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				120h	Rotina	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				150h	Plantão	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				150h	Rotina	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				180h	Plantão	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				180h	Rotina	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				220h	Rotina	R$ 12.080,20	R$ 8.456,14	R$ 3.624,06	R$ 24.160,40
32	Médico (Patologia)	Objetiva e Títulos	CR	120h	Plantão	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				120h	Rotina	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				150h	Plantão	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				150h	Rotina	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				180h	Plantão	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				180h	Rotina	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				220h	Rotina	R$ 12.080,20	R$ 8.456,14	R$ 3.624,06	R$ 24.160,40
33	Médico (Pneumologia)	Objetiva e Títulos	CR	120h	Plantão	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				120h	Rotina	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				150h	Plantão	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				150h	Rotina	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				180h	Plantão	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				180h	Rotina	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				220h	Rotina	R$ 12.080,20	R$ 8.456,14	R$ 3.624,06	R$ 24.160,40

34	Médico (Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia)	Objetiva e Títulos	CR	120h	Plantão	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				120h	Rotina	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				150h	Plantão	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				150h	Rotina	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				180h	Plantão	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				180h	Rotina	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				220h	Rotina	R$ 12.080,20	R$ 8.456,14	R$ 3.624,06	R$ 24.160,40
35	Médico (Reumatologia Pediátrica)	Objetiva e Títulos	CR	120h	Plantão	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				120h	Rotina	R$ 6.589,20	R$ 4.612,44	-	R$ 11.201,64
				150h	Plantão	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				150h	Rotina	R$ 8.236,50	R$ 5.765,55	-	R$ 14.002,05
				180h	Plantão	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				180h	Rotina	R$ 9.883,80	R$ 6.918,66	-	R$ 16.802,46
				220h	Rotina	R$ 12.080,20	R$ 8.456,14	R$ 3.624,06	R$ 24.160,40

1.1.2 PARA O CARGO MÉDICO:

1.1.2.1 No momento da inscrição, o candidato escolherá somente a especialidade a que irá concorrer. A Carga Horária (120h, 150h, 180h, 220h) e o Regime de Trabalho (plantão ou rotina) serão informados no momento da convocação do candidato, de acordo com a necessidade do GHC.

1.1.2.2 A formação de cadastro de reserva descrita no quadro 1.1 é de acordo com cada especialidade, não sendo obrigatoriedade do GHC chamar para todos os Regimes de Trabalho e para todas as cargas horárias sugeridas.

1.1.2.3 Em qualquer das cargas horárias descritas já está incluído o Descanso Semanal Remunerado (DSR).

1.1.2.4 No caso de Rotineiro de 220h, a dedicação é exclusiva e o candidato não poderá ter outro cargo público, para tanto, receberá também uma gratificação mensal de 30% sobre o Salário Básico.

1.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura	14/09/2022
Período de Inscrições pela internet, através do site www.fundatec.org.br	14/09 a 11/10/2022
Período para impugnação do Edital de Abertura	14/09 a 23/09/2022
Período para Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	15/09 e 16/09/2022
Edital de Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	21/09/2022
Período de Recebimento de Recursos Administrativos do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	22/09 a 26/09/2022
Edital de Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição após Recurso	03/10/2022
Envio das respostas às impugnações do Edital de Abertura	03/10/2022
Último dia para entrega do Comprovante de participação como jurado em Tribunal do Júri	13/10/2022
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos nas cotas das Pessoas com Deficiência	13/10/2022
Último dia para entrega do Laudo Médico e Documentos Complementares dos candidatos que solicitaram atendimento especial para o dia de prova	13/10/2022
Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário	13/10/2022
Último dia para alteração das fotos que não foram aceitas, ou seja, que não estão de acordo para fins de identificação no dia de prova	13/10/2022
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas - Lista Preliminar de Inscritos	19/10/2022
Período de Recursos Administrativos do Homologação Preliminar das Inscrições, Período de Solicitação de Correção de Dados Cadastrais e Formulário Online - Comprovação de Laudo Médico e/ou Atendimento Especial para recurso	20/10 a 24/10/2022
Edital de Divulgação da Nominata das Bancas Elaboradoras das Provas Teórico-Objetivas	26/10/2022
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas - Lista Definitiva de Inscritos após análise dos recursos	26/10/2022
Divulgação da Densidade de Inscritos por cargo	26/10/2022
Edital de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas	28/10/2022
Consulta de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC	28/10/2022
Aplicação das Provas Teórico-Objetivas - data provável - Turno: MANHÃ	06/11/2022
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	07/11/2022
Publicação dos Modelos de Provas Teórico-Objetivas aplicadas	07/11/2022
Período de Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	08/11 a 10/11/2022
Último dia para envio das documentações de Identificação Especial (subitem 6.9) e correções de dados cadastrais (subitem 6.21.1)	17/11/2022
Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas	24/11/2022
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	24/11/2022
Consulta às Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	28/11/2022
Disponibilização das Grades de Respostas das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC	28/11/2022
Período para emissão do Atestado de comparecimento na Prova Teórico-Objetiva	28/11 a 27/12/2023
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	29/11 a 01/12/2022
Consulta às Notas Definitivas das Provas Teórico-Objetivas	06/12/2022
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetiva	06/12/2022
Edital de Divulgação dos Candidatos empatados e Convocação para Sorteio Público de Desempate - Todos os cargos, exceto Cargo de Médico	08/12/2022
Divulgação da Lista dos Aprovados para Entrega de Títulos - Cargo de Médico	08/12/2022
Realização do Sorteio Público de Desempate - Todos os cargos, exceto Cargo de Médico	13/12/2022
Resultado do Sorteio Público de Desempate - Todos os cargos, exceto Cargo de Médico	13/12/2022
Período para Entrega dos Títulos - Cargo de Médico	12/12 a 13/12/2022
Edital de Classificação Final para Homologação do Resultado do Concurso Público - Todos os cargos, exceto Cargo de Médico	16/12/2022
Divulgação das Notas Preliminares da Prova de Títulos - Cargo de Médico	21/12/2022
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares Prova de Títulos - Cargo de Médico	22/12 a 26/12/2022
Consulta às Notas Definitivas da Prova de Títulos - Cargo de Médico	03/01/2023
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Títulos - Cargo de Médico	03/01/2023
Edital de Divulgação dos Candidatos empatados e Convocação para Sorteio Público de Desempate - Cargo de Médico	04/01/2023
Realização do Sorteio Público de Desempate - Cargo de Médico	09/01/2023
Resultado do Sorteio Público de Desempate - Cargo de Médico	09/01/2023
Edital de Classificação Final para Homologação do Resultado do Concurso Público - Cargo de Médico	11/01/2023

Obs.: Todas as publicações serão divulgadas até às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos, da data estipulada neste Cronograma, no site www.fundatec.org.br.

1.2.1 O Cronograma de Execução do Concurso Público poderá ser alterado pela FUNDATEC a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou de reivindicar em razão de alguma alteração. Será dada publicidade caso tal fato venha a ocorrer.

1.3 - DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

Data	Turno	Cargos
Data Provável conforme Cronograma de Execução	Domingo - Manhã	Todos os cargos.

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1 DAS VAGAS E DA FORMAÇÃO DE CADASTRO

2.1.1 Este Concurso Público terá validade de 1 (um) ano, a contar da publicação dos respectivos resultados finais no Diário Oficial da União (DOU), podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, por decisão da Diretoria do Grupo Hospitalar Conceição.

2.1.2 Os candidatos aprovados neste Concurso Público formarão um cadastro de reserva de candidatos, cuja admissão estará condicionada à liberação e/ou à criação futura de vagas no prazo de validade deste Concurso Público.

2.1.3 A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no Diário Oficial da União (DOU), respeitado o preenchimento das vagas por acesso universal ou por cotas de Pessoa com Deficiência ou de Pessoa Negra.

2.2 DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

2.2.1 À Pessoa com Deficiência (PCD) que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 21 de dezembro de 1999, com alterações introduzidas pelo Artigo 70 do Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, além da Súmula nº 45, de 14 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 17 de setembro de 2009, é assegurado o direito de inscrição para os cargos deste Edital.

2.2.2 Em atenção ao Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, à Pessoa com Deficiência será reservado, pelo menos, 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a surgir, por cargo, no decorrer da validade deste Concurso Público, desde que haja candidatos aprovados nesta condição.

2.2.3 Na hipótese da não existência ou de término do cadastro de aprovados pela cota de Pessoa com Deficiência, as vagas que vierem a surgir serão revertidas para os demais candidatos aprovados no Concurso Público, observada a ordem de classificação.

2.2.4 A Pessoa com Deficiência (PCD) que se enquadrar na legislação conforme subitem 2.2.1, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

2.2.5 Quando do preenchimento da inscrição, o candidato deverá declarar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), comprovando-a por meio de laudo médico.

2.2.5.1 Caso o candidato com deficiência necessite de atendimento especial para a realização da Prova Teórico-Objetiva deverá formalizar o pedido através da ficha online de inscrição, informando o atendimento necessário, e seguir o procedimento descrito no subitem 2.2.5 deste Edital.

2.2.5.2 A data de emissão do laudo deve ser posterior ao dia 14/09/2020 (ou seja, o laudo dever ter no máximo 2 (dois) anos, retroativo à data da publicação do edital).

2.2.5.3 O laudo médico que comprove a deficiência do candidato deverá:

a) Ter sido expedido no prazo de, no máximo, 2 (dois) anos anterior à publicação deste Edital;

b) Conter a assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;

c) Especificar a espécie, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença (CID-10).

2.2.6 Para o envio do laudo médico, os candidatos deverão realizar as etapas descritas abaixo:

a) Acessar o site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, onde estará disponível o link para entrega "Formulário Online - Laudo Médico e/ou Atendimento Especial", para upload dos documentos escaneados para avaliação.

b) Encaminhar documentos com tamanho máximo de 5 Megabytes e com as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, PNG ou TIFF.

c) Após o preenchimento do Formulário Online, o candidato visualizará seu protocolo de envio dos documentos.

2.2.6.1 Os documentos deverão ser postados até às 17 (dezessete) horas do último dia previsto no período de entrega constante no Cronograma de Execução.

2.2.7 A inobservância do disposto no subitem 2.2.5.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

2.2.7.1 Não serão aceitos laudos médicos:

a)Do candidato que não os enviar conforme subitem 2.2.6:

b)Em arquivos corrompidos;

c)Apresentados em documentos ilegíveis e/ou com rasuras; e

d)Em desacordo com o Edital de Abertura.

2.2.7.2 No período de homologação das inscrições, os laudos não serão avaliados em sua particularidade, sendo assim, as pessoas com deficiência serão submetidas à Comissão Especial, conforme subitem 2.2.13.

2.2.8 Os laudos médicos terão valor somente para este Concurso Público, não sendo devolvidos aos candidatos.

2.2.9 As pessoas com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais concorrentes no que se refere a conteúdo, avaliação, duração das provas, local, data e horário da respectiva realização, a exceção do tempo adicional, de acordo com o subitem 2.3.2.4, alínea "V" deste Edital.

2.2.10 A pessoa com deficiência que não declarar essa condição por ocasião da inscrição não poderá invocá-la futuramente em seu favor.

2.2.11 O grau de deficiência do candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

2.2.12 Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas como Pessoa com Deficiência e forem classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, constando em ambas as listas a nota final de aprovação e a classificação ordinal.

2.2.13 A Pessoa com Deficiência, aprovada no Concurso Público, no ato da convocação, por ocasião da etapa de avaliação médica, será submetida a perícias específicas de responsabilidade do Grupo Hospitalar Conceição, a fim de verificar a efetiva existência da deficiência declarada no ato da inscrição e seu enquadramento como Pessoa com Deficiência.

2.2.13.1 O candidato deverá comparecer à avaliação médica com laudo médico original que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

2.2.13.2 Ao término do processo de avaliação médica, será emitido parecer conclusivo sobre o enquadramento do candidato na condição de Pessoa com Deficiência.

2.2.13.2.1 Caso o parecer conclua pelo não enquadramento do candidato como Pessoa com Deficiência, o mesmo deixará de concorrer às vagas destinadas a este fim e poderá vir a ser convocado pela classificação universal, observado o ordenamento de classificação.

2.2.13.3 A Pessoa Com Deficiência será acompanhada, durante o contrato de experiência, pela Comissão Especial de Políticas de Promoção da Acessibilidade e da Mobilidade (CEPPAM) e pela Gestão do Trabalho, Educação e Desenvolvimento, que poderão convocar para participar, se necessário, 1 (um) empregado do setor com funções afins. O acompanhamento ocorrerá, também, quando demandado por alguma das partes envolvidas no processo.

2.2.13.3.1 Haverá indicação, se for o caso, das condições de acessibilidade necessárias para o exercício das atribuições do cargo pelo candidato.

2.2.13.4 Quando convocado, o candidato que não manifestar interesse no prazo estabelecido, não realizar alguma etapa do processo de recrutamento, desistir da vaga ou não comprovar os requisitos exigidos para admissão, será incluído, uma única vez, em final de cadastro.

2.3 ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

2.3.1 Caso o candidato necessite de atendimento especial para a realização da Prova Teórico-Objetiva deverá formalizar o pedido através da ficha online de inscrição, selecionando a(s) opção(ões) desejada(s), e encaminhar laudo médico e/ou documentos comprobatórios que comprovem a necessidade. Os documentos deverão ser encaminhados durante o período previsto no Cronograma de Execução.

2.3.1.1 A solicitação de condições especiais não caracteriza o candidato como Pessoa com Deficiência e será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.3.2 São procedimentos especiais atendidos para o dia de prova, desde que solicitados e comprovados por laudo médico e/ou documentos comprobatórios:

2.3.2.1 Necessidades Físicas:

I)Acesso Facilitado: Ao candidato com dificuldade de locomoção é oferecida estrutura adaptada para acesso no local de realização da prova.

II)Apoio para perna: Ao candidato que necessitar ficar com a perna suspensa será concedido apoio para a perna.

III)Auxílio preenchimento da Grade de Respostas da Prova Teórico-Objetiva: Ao candidato com motricidade comprometida é oferecido auxílio para preenchimento da Grade de Resposta (GR) da Prova Teórico-Objetiva, cujo processo será executado por um Fiscal designado pela Coordenação Local da FUNDATEC.

IV)Mesa e Cadeira especial: Ao candidato cadeirante, obeso ou outro motivo que necessite de mesa e cadeira de tamanho maior ao tradicional é oferecida estrutura para realização da prova.

V)Sala próxima ao banheiro: Ao candidato que necessitar fazer uso contínuo do banheiro, por motivo de doença, será fornecida sala próxima ao banheiro.

VI)Profissional Especializado para troca de Sonda Vesical, Bolsa de Colostomia ou similar: Ao candidato que necessitar de atendimentos técnicos para a realização de procedimentos de saúde é oferecido Profissional Especializado. Não será permitida a presença de companheiros e/ou familiares durante o procedimento, apenas de pessoas contratadas e autorizadas pela FUNDATEC.

VII)Uso de Prótese, Implante ou dispositivo fixo no corpo (Bomba de Insulina, Marca-passo etc.): Os candidatos com implante ou prótese de metal, como, por exemplo, placa de titânio, implante de aço inoxidável, hastes intramedulares, etc., ou bomba de insulina fixada ao corpo devem apresentar laudo médico comprovando a situação para efeitos do uso do detector de metais.

VIII)Uso de almofada: O candidato que necessitar fazer uso de almofada durante a realização da prova deverá levar a de sua preferência, que será inspecionada antes do início do processo.

2.3.2.2 Necessidades Visuais:

I)Auxílio preenchimento da Grade de Respostas da Prova Teórico-Objetiva: Ao candidato com deficiência visual (cegueira ou baixa visão), é oferecido auxílio para preenchimento da Grade de Resposta (GR) da Prova Teórico-Objetiva, cujo processo será executado por um Fiscal designado pela Coordenação Local da FUNDATEC.

II)Caderno de Prova Ampliado (padrão A3 - fonte 18 ou fonte 24): Ao candidato com baixa visão é ofertada a impressão da prova em folha A3 com a fonte ampliada. De preferência, esse candidato deverá sentar nas últimas classes/carteiras da sala. No laudo médico deve constar o tamanho necessário da fonte para a leitura da prova.

III)Ledor: Ao candidato com baixa ou nenhuma visão é oferecido profissional habilitado para a leitura da prova em sala reservada.

IV)Sistema de Leitor de Tela - NVDA: Ao candidato com deficiência visual (cegueira ou baixa visão) é oferecido o NVDA, programa de voz sintética que faz audiodescrição das questões da prova.

V)Uso de computador para aumento da fonte - Lupa Eletrônica: Opção ofertada ao candidato somente quando as fontes previstas no subitem 2.3.2.2, alínea II, não são suficientes. Nesse procedimento, um computador é disponibilizado para acesso à prova em formato pdf, possibilitando a ampliação da fonte ou o uso da lupa eletrônica para a leitura da prova.

VI)Uso de reglete ou lupa manual: Ao candidato que necessitar será permitido o uso de reglete ou lupa manual.

2.3.2.3 Necessidades Auditivas:

I)Intérprete de Libras: Ao candidato com deficiência auditiva é oferecido profissional habilitado para mediar a comunicação entre surdos e ouvintes no ato da prova.

II)Leitura Labial: Para o candidato que necessitar de comunicação pela leitura dos lábios, será solicitado ao Fiscal de Sala que as instruções/orientações sejam dadas pausadamente e de frente para o candidato.

III)Prótese Auditiva: O candidato que utiliza prótese auditiva somente poderá permanecer com o aparelho durante a realização da prova se encaminhar o laudo médico contendo a comprovação de que se faz necessária a utilização da prótese de forma contínua. Caso o candidato que utiliza prótese auditiva não encaminhe o laudo médico, terá apenas o direito de usá-la no momento da leitura das instruções/orientações dadas pelos fiscais (10 minutos antes do início das provas), sendo que durante a realização da prova, deverá retirá-la. Caso seja detectado, durante a realização da prova, candidato com uso de prótese auditiva e não comprovado por laudo médico, conforme previsto no item 2.3.1, ele será eliminado.

2.3.2.4 Necessidades Complementares:

I)Nome Social: O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social durante a realização das provas deverá encaminhar a imagem do documento com o nome social. As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

II)Porte de arma de fogo: O candidato que, amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003 e suas alterações, necessitar realizar a prova armado deverá encaminhar o Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definido na referida lei.

III)Sala para Amamentação: A candidata que tiver necessidade de amamentar deverá encaminhar o atestado de amamentação e a cópia da certidão de nascimento do bebê. No dia de realização da prova, a candidata deverá levar um(a) acompanhante, responsável legal pela criança e/ou maior de 18 anos, o qual ficará em uma sala reservada para essa finalidade e que será o(a) cuidador(a) da criança durante a ausência da mãe. O acompanhante somente terá acesso ao local de prova até o horário estabelecido para fechamento dos portões e permanecerá em sala reservada até o término da prova da candidata. Caso não haja acompanhante, a criança não poderá permanecer no local de prova. Não haverá compensação do tempo de prova em relação ao tempo gasto com a amamentação. A amamentação será concedida somente para bebês de até 06 meses de idade. O/A acompanhante deverá: apresentar documento de identificação, comparecer juntamente com a candidata, no horário determinado em Edital e deverá guardar todos os seus pertences em embalagem indicada pela equipe de Coordenação Local da FUNDATEC e ser inspecionado pelo detector de metais, bem como assinar uma ata no dia de prova. A bolsa com os pertences do bebê também será inspecionada.

IV)Sala para Extração do Leite Materno: A candidata que necessitar fazer a extração do leite do peito deverá apresentar atestado de amamentação. O armazenamento e a conservação são de responsabilidade exclusiva da candidata.

V)Tempo Adicional: Ao candidato com baixa ou nenhuma visão, com deficiência auditiva e/ou diagnóstico de dislexia poderá ser oferecido o tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização da prova. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área da deficiência/doença, através de laudo médico. A Comissão de Concursos da FUNDATEC examinará a fundamentação da solicitação.

2.3.2.5 Os atendimentos especiais descritos acima, se deferidos, serão concedidos em todas as fases do Concurso Público, no que couber.

2.3.3 Os laudos deverão conter o CID, data de emissão posterior ao dia 14/09/2020 (ou seja, o laudo dever ter no máximo 2 (dois) anos, retroativos à data da publicação do edital), assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina.

2.3.4 Os documentos comprobatórios, à exceção das solicitações de porte de arma de fogo e nome social, deverão conter data de emissão posterior ao dia 14/09/2020 (ou seja, o laudo dever ter no máximo 2 (dois) anos, retroativos à data da publicação do edital), assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina.

2.3.5 Para o envio do laudo médico e/ou de documentos comprobatórios, os candidatos deverão realizar as etapas descritas abaixo:

a) Acessar o site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, onde estará disponível o link para entrega do "Formulário Online - Laudo Médico e/ou Atendimento Especial", para upload dos documentos escaneados para avaliação.

b) Encaminhar documentos com tamanho máximo de 5 Megabytes e com as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, PNG ou TIFF.

c) Após o preenchimento do Formulário Online, o candidato visualizará seu protocolo de envio dos documentos.

2.3.5.1 Os documentos deverão ser postados até às 17 (dezessete) horas do último dia previsto no período de entrega constante no Cronograma de Execução.

2.3.5.2 Não serão aceitos laudos médicos e/ou documentos comprobatórios:

a) Do candidato que não os enviar conforme estabelecido por este Edital;

b) Em arquivos corrompidos;

c) Apresentados em documentos ilegíveis e/ou com rasuras.

2.3.6 Os laudos médicos e/ou documentos comprobatórios terão valor somente para este Concurso Público, não sendo devolvidos aos candidatos.

2.3.7 A FUNDATEC se reserva ao direito de não atender qualquer necessidade do candidato que não for solicitada na ficha de inscrição e, por conseguinte, que não apresentar a devida comprovação, por laudo médico e/ou documento comprobatório, no período previsto no cronograma de execução.

2.3.7.1 Candidatos considerados como Grupo de Risco da Covid -19 não são considerados para fins de atendimento especial, no que se refere a salas individuais. Todas as recomendações do Ministério da Saúde, vigentes nos Decretos Municipais e Estaduais, no dia de aplicação das provas, serão seguidas.

2.3.8 O candidato que não solicitar atendimento especial por sistema online de inscrição ou não especificar qual(is) o(s) atendimento(s) necessário(s) terá seu pedido de atendimento especial indeferido.

2.3.9. Os recursos, acima descritos, que necessitem o uso de computadores, bem como a utilização de softwares, se constatado, durante a realização da prova, problemas técnicos e/ou operacionais, a Comissão do Concurso da FUNDATEC irá avaliar com a Coordenação Local da FUNDATEC, outros recursos que supram a necessidade do candidato, diante da viabilidade e razoabilidade do momento.

2.3.9.1. A troca dos recursos oferecidos, não poderá ser alegado como motivo de baixo desempenho do candidato na prova.

2.3.10 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será concedida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.3.11 Havendo ocorrências inesperadas no dia de prova, serão avaliadas pela Comissão de Concursos da FUNDATEC as possibilidades operacionais disponíveis, bem como a preservação da segurança, lisura e isonomia da aplicação da prova. Os procedimentos adotados serão informados ao candidato e registrados em ata, não cabendo qualquer reclamação posterior. Nessa situação, poderá ser solicitado ao candidato o envio de laudo médico, que deverá ser encaminhado em até 7 (sete) dias posteriores à aplicação da prova. O não atendimento da solicitação determinada pela Coordenação Local da FUNDATEC acarretará em eliminação do candidato no certame.

2.4 DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS

2.4.1 Em conformidade com a Lei Federal nº 12.990/2014, fica assegurado a Pessoa Negra, inscrita e aprovada com o resultado final homologado, o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas, por cargo, que vierem a surgir no decorrer da validade deste Concurso Público.

2.4.2 Para concorrer às vagas reservadas a Pessoas Negras, o candidato deverá se autodeclarar, no momento da inscrição no Concurso Público, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

2.4.3 Os candidatos deverão informar que são negros através do preenchimento desta opção na ficha de inscrição. As informações fornecidas pelos candidatos são de sua responsabilidade e ficarão nos registros cadastrais de ingresso.

2.4.3.1 Os candidatos que não declararem essa condição, por ocasião da inscrição, não poderão, posteriormente, interpor recurso em favor da sua situação.

2.4.4 A desistência de concorrer pelo sistema de reserva de vagas poderá ser solicitada pelo candidato, exclusivamente, durante o período de Recursos da Homologação Preliminar das Inscrições e período de Solicitação de Correção dos Dados Cadastrais.

2.4.5 Os candidatos autodeclarados negros participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação, aos critérios de aprovação, à pontuação e ao percentual de acertos mínimos.

2.4.6 Os candidatos inscritos e aprovados, com o resultado final homologado pela cota de Pessoa Negra, além de figurarem na lista por acesso universal, terão seus nomes publicados em lista à parte, com ordenamento da classificação obtida pela cota de Negros.

2.4.8 Os candidatos que figurarem na lista de classificação final homologada pelo acesso universal e pela cota de Pessoa Negra serão chamados uma única vez, conforme a melhor classificação obtida.

2.4.9 A observância do percentual de vagas reservadas aos candidatos negros dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público.

2.4.10 Na hipótese da não existência ou de término do cadastro de aprovados pela cota de Pessoas Negras, as vagas remanescentes serão revertidas para o acesso universal (classificação geral) e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a respectiva ordem de classificação.

2.4.11 Do Procedimento de Heteroidentificação à autodeclaração dos candidatos negros

2.4.11.1 Os candidatos aprovados no Concurso Público que se autodeclararam negros, serão posteriormente convocados, conforme demanda do Grupo Hospitalar Conceição, para submeterem-se ao Procedimento de Heteroidentificação, realizado por Comissão Institucional do GHC designada para este fim, em cumprimento à Portaria Normativa nº 4/2018, sob responsabilidade do GHC.

2.4.11.2 O Procedimento de Heteroidentificação será promovido sob a forma presencial.

2.4.11.3 Os candidatos convocados deverão comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação na data e horário estabelecidos e previamente comunicados, portando documento de identificação.

2.4.11.4 O candidato que, quando convocado, não comparecer, será incluído, uma única vez, em final de cadastro. Sendo a segunda convocação, será eliminado do Concurso Público.

2.4.11.5 Considera-se Procedimento de Heteroidentificação a identificação, por terceiros, da condição autodeclarada.

2.4.11.6 A avaliação no Procedimento de Heteroidentificação utilizará, exclusivamente, o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

2.4.11.7 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do Procedimento de Heteroidentificação.

2.4.11.8 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, tais como imagens, certidões e confirmação em Procedimentos de Heteroidentificação realizados em outros Concursos Públicos, entre outros.

2.4.11.9 O Procedimento de Heteroidentificação poderá ser registrado e/ou filmado, a critério do Grupo Hospitalar Conceição.

2.4.11.10 O candidato não será enquadrado na condição de Pessoa Negra nas seguintes situações:

a) quando não atender aos requisitos/procedimentos elencados neste Edital;

b) quando não comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação;

c) quando a Comissão de Heteroidentificação do GHC avaliar que o candidato não atende a condição de Pessoa Negra.

2.4.11.11 Quando for o caso, a Comissão Recursal avaliará recursos administrativos interpostos em razão do resultado da avaliação do Procedimento de Heteroidentificação, tendo decisão soberana e definitiva.

2.4.11.12 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação e/ou cuja Condição de Pessoa Negra não for validada pela Comissão Recursal deixará de concorrer às vagas destinadas a este fim e passará a concorrer às vagas destinadas à classificação universal, observado o ordenamento de classificação.

2.4.11.12.1 Não concorrerá às vagas destinadas à classificação universal e será eliminado do concurso público o candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014.

2.4.11.13 O resultado do Procedimento de Heteroidentificação terá validade apenas para este Concurso Público, não servindo para outras finalidades.

2.4.11.14 O enquadramento ou não do candidato na condição de Pessoa Negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

2.4.12 Quando convocado, o candidato que não manifestar interesse no prazo estabelecido, não realizar alguma etapa do processo de recrutamento, desistir da vaga ou não comprovar os requisitos exigidos para admissão, será incluído, uma única vez, em final de cadastro.

3. DO PROCEDIMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1 DAS INSCRIÇÕES

3.1.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no Cronograma de Execução, exclusivamente pela internet, no endereço www.fundatec.org.br.

3.1.1.1 Ao se inscrever neste Concurso Público, o candidato declarará, sob as penas da lei, que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital, implicando, de sua parte, o conhecimento e a aceitação das presentes normas e instruções estabelecidas no inteiro teor deste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.2 O candidato poderá inscrever-se para o Concurso Público nº 02/2022 mediante a inscrição pela internet e o pagamento do valor correspondente.

3.1.3 Procedimentos para Inscrições: primeiramente, acessar o endereço www.fundatec.org.br. No site, o candidato encontrará o link para acesso às inscrições online. É de extrema importância a leitura, na íntegra, deste Edital de Abertura para conhecer as normas reguladoras desse Concurso Público.

3.1.3.1 A FUNDATEC disponibilizará, em sua sede, computadores para acesso à internet durante o período de inscrições, bem como durante todo o processo de execução, no seguinte endereço: Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 - Bairro Partenon, em Porto Alegre/RS, no horário de atendimento ao público, das 9 (nove) horas às 17 (dezessete) horas.

3.1.4 As inscrições serão submetidas ao sistema até às 17 (dezessete) horas do último dia previsto para encerramento do respectivo prazo. Durante o processo de inscrição, será emitido o boleto bancário com a taxa de inscrição, sendo que o pagamento deverá ser feito em qualquer banco até o dia do vencimento indicado no boleto. Após dois dias úteis bancários do pagamento, o candidato poderá consultar, no endereço do site da FUNDATEC (www.fundatec.org.br), a confirmação do pagamento de seu pedido de inscrição.

3.1.5 Não serão considerados os pedidos de inscrição via internet que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores ou outros fatores de ordem técnica.

3.1.6 Não serão aceitas inscrições por via postal, e-mail, ou outro meio não previsto neste edital, nem em caráter condicional.

3.1.7 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.1.7.1 Após a realização do pagamento do boleto bancário, caso seja constatado que o candidato NÃO utilizou CPF ou documentos próprios no momento da inscrição, sua inscrição no Concurso Público será cancelada, e o candidato será eliminado certame, a qualquer momento.

3.1.7.2 Serão realizados os procedimentos acima, ainda que tenha sido provocado por equívoco do candidato e independente de alegação de boa-fé.

3.1.8 O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas, sob as penas da lei.

3.1.9 O candidato que desejar se inscrever e concorrer as vagas reservadas, conforme cotas mencionadas neste edital (Pessoa com Deficiência ou Negra), deverá, no ato do preenchimento da ficha de inscrição marcar a opção pretendida, bem como, deverá observar os procedimentos previstos para homologação de sua inscrição. O não atendimento de todos os procedimentos determinados neste edital e complementares para concorrer por cota acarretará a homologação da inscrição sem direito à reserva de vagas.

3.1.10 O candidato que desejar algum atendimento especial para o dia de prova deverá seguir o disposto no subitem 2.3 deste Edital.

3.1.11 O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

3.1.11.1 O candidato deverá preencher, na ficha de inscrição, o seu nome completo, conforme documento de identificação e seus dados de identificação, conforme documento que será apresentado no dia de prova. Para qualquer necessidade de alteração, o candidato deverá solicitar a correção através do link "Alteração de Dados Cadastrais", disponível em http://54.207.10.80/portal_pf/, no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br.

3.1.11.2 Qualquer divergência detectada, o candidato terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação da Lista Definitiva de Inscrições Homologadas para realizar a solicitação de correção de seus dados pessoais.

3.1.12 O candidato deverá selecionar corretamente, na ficha de inscrição, o cargo para o qual deseja concorrer, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento adequado.

3.1.12.1 É vedada qualquer alteração posterior ao pagamento da taxa de inscrição, incluindo a opção de cota e a opção cidade de realização de prova, se houver.

3.1.12.2 Havendo necessidade de alteração de dados de inscrição (cargo ou cota), o candidato deverá efetuar uma nova inscrição e proceder ao pagamento.

3.1.13 No caso de mais de uma inscrição do mesmo candidato, será validada somente a última inscrição realizada e devidamente paga.

3.1.14 O candidato deverá ficar atento ao dia de vencimento do boleto bancário. O sistema de inscrições permitirá ao candidato reimprimir seu boleto bancário, com nova data de vencimento, sendo que o pagamento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia determinado no Cronograma de Execução.

3.1.14.1 Não serão aceitos pagamentos com taxas inferiores às estipuladas neste Edital.

3.1.14.2 Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado com valor menor ao estabelecido neste Edital, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga.

3.1.14.3 Não serão restituídos valores de inscrição pagos a maior.

3.1.14.4 Serão canceladas as inscrições pagas com cheque, agendamentos bancários, pix e outros meios. Não serão homologadas as inscrições cujos boletos não forem pagos da forma adequada.

3.1.14.5 Também não serão homologadas as inscrições cujos boletos forem pagos em data posterior ao último dia de pagamento previsto no Cronograma de Execução, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga.

3.1.14.6 O pagamento processado após a última data prevista de pagamento determinada implicará no indeferimento da inscrição.

3.1.15 Não é de competência da FUNDATEC regulamentar ou informar horários limites de pagamentos dos boletos, sendo de responsabilidade unicamente dos órgãos que prestam serviços de recebimentos bancários essa determinação. Cabe ao candidato se informar sobre os horários de recebimento dos estabelecimentos, tais como: Casas lotéricas, agências bancárias, entre outros, bem como verificar as regras de aplicativos, Internet Banking e acompanhar casos de greve, etc., bem como o conhecimento da data de processamento do pagamento realizado.

3.1.15.1 A FUNDATEC não se responsabiliza por fraudes em boletos ocasionados por programas/softwares maliciosos' que por ventura se instalem no computador utilizado pelo candidato. Antes de pagar qualquer boleto bancário, o candidato deve verificar os dados impressos, como número do banco, logo do banco, se o número do código de barras corresponde ao da parte de cima da fatura, CNPJ, data de vencimento do título e se o valor cobrado corresponde ao devido.

3.1.16 Não haverá devolução do valor da taxa paga, exceto nos casos de pagamentos em duplicidade (mesmo nº de boleto) e somente serão devolvidos mediante a solicitação do candidato que deverá ser realizada no prazo máximo de 30 dias a contar do último dia de pagamento das inscrições.

3.1.16.1 Os candidatos deverão entrar em contato com a FUNDATEC para a solicitação da análise de possível duplicidade, através dos canais de comunicação. Caso seja comprovado o pagamento em duplicidade, será providenciada a devolução do valor de uma das taxas, mediante o desconto de R$ 10,00, referente aos custos de tarifas bancárias, ficando o candidato ciente que dependerá dos prazos e trâmites processuais da instituição arrecadadora.

3.1.17 É vedada a transferência do valor pago e/ou da inscrição para terceiros.

3.1.18 A FUNDATEC encaminha, para o endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, e-mail meramente informativo ao candidato, não o isentando de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da FUNDATEC www.fundatec.org.br será fonte permanente de comunicação de avisos e editais, além das publicações no Diário Oficial da União dos extratos do Edital de Abertura, Edital de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva e de Homologação do Resultado Final.

3.1.19 As inscrições de que tratam este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito em aceitar as condições da sua realização.

3.2 DA FOTO DIGITAL

3.2.1 No momento da inscrição, o candidato deverá enviar, via upload, uma foto digital atualizada de seu rosto, em que necessariamente apareça a sua face descoberta e os seus ombros.

3.2.1.1 O candidato poderá seguir o modelo de foto contida em documentos de identificação oficiais, tais como RG, CNH, etc., não sendo permitida a utilização de qualquer tipo de adereço que impossibilite a identificação do rosto, como óculos de sol, chapéus, máscaras, etc.

3.2.2 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referente ao procedimento de envio da foto digital.

3.2.2.1 Somente serão aceitos arquivos com extensão .jpg, .jpeg, ou .png.

3.2.2.2 A imagem deve possuir boa qualidade; apresentar somente o rosto de frente e visualização dos olhos na foto.

3.2.2.3 A foto deve permitir o reconhecimento do candidato no dia de prova.

3.2.3 O envio da foto digital é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.2.4 A FUNDATEC não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo ao seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação ou de outros fatores que impossibilitem o envio.

3.2.5 A foto digital encaminhada servirá para reconhecimento e comparação do candidato com o documento de identificação apresentado no dia da prova.

3.2.5.1 Caso o candidato tenha sua foto digital não aceita, ou seja, não esteja de acordo para fins de identificação no dia de prova, deverá regularizar a sua situação durante o período de recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

3.2.6 No dia de aplicação da prova, caso a foto digital enviada não permita o reconhecimento, o candidato será encaminhado à Coordenação Local da FUNDATEC e submetido à identificação especial, desde que não infrinja o disposto no subitem 3.2.7.1.

3.2.7 O candidato, ao se inscrever, autoriza o uso da imagem para as finalidades do presente Concurso, estando ciente de que a foto será utilizada em materiais impressos, como lista de presença e grade de resposta. Além disso, a foto será encaminhada para fins de verificação no ato da admissão ou posse, com a finalidade de garantir a lisura do certame.

3.2.7.1 O candidato que submeter fotos que violem ou infrinjam os direitos de outra pessoa e/ou fotos que contenham conteúdo sexual explícito, nudez, conteúdo obsceno, violento ou outros conteúdos censuráveis ou inapropriados será eliminado, em qualquer momento deste Concurso Público.

4. DO VALOR DAS INSCRIÇÕES

Valores das taxas de inscrição:

a) Nível Técnico: R$ 105,00 (cento e cinco reais).

b) Nível Superior: R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

4.1 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição, conforme previsto no Decreto Federal nº 6.593/2008 e Lei Federal nº 13.656/2018:

a) O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, de que trata o Decreto nº 6.135/2007;

b) O candidato doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

4.1.2 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, no período previsto no Cronograma de Execução.

4.1.2.1 PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS NO CADÚNICO:

4.1.2.1.1 Para obter a isenção, o candidato deverá providenciar a inscrição provisória no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br e preencher o Requerimento de Isenção disponível no link Formulário Online - Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, comprovando o enquadramento de seu pedido, que deverá conter:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea "a" do subitem 4.1.1.

4.1.2.1.2 A FUNDATEC consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.1.2.2 PARA OS CANDIDATOS DOADORES DE MEDULA ÓSSEA:

4.1.2.2.1 O benefício da Lei Federal nº 13.656/2018 será concedido às pessoas que apresentarem carteira do REDOME ou declaração confirmando seu cadastro como doador de medula óssea, emitida por entidade coletora até a data de publicação do Edital de Abertura, em órgãos oficiais ou entidades credenciadas pela União, Estado ou Município, Hemocentros e nos Bancos de Sangue de Hospitais.

4.1.2.2.2 Para obter a isenção, o candidato deverá providenciar a inscrição provisória no site da FUNDATEC (www.fundatec.org.br) e anexar cópia da carteira do REDOME ou declaração de doador de medula óssea, emitida por Entidade Coletora, contendo o nome completo do candidato, pelo link Formulário Online - Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, comprovando o enquadramento de seu pedido.

4.1.2.3 Para o envio dos documentos da condição de isento como Doador de Medula Óssea, conforme subitem 4.1.2.2, os candidatos deverão realizar, durante o período estabelecido no Cronograma de Execução, as etapas descritas abaixo:

a) Acessar o site da FUNDATEC, onde estará disponível o link Formulário Online - Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, para upload dos documentos escaneados para avaliação;

b) Encaminhar documentos com tamanho máximo de 5 Megabytes e com as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, PNG ou TIFF.

c) Após o preenchimento do Formulário Online, o candidato visualizará seu protocolo de envio dos documentos.

4.1.2.4 Os documentos deverão ser enviados através do site da FUNDATEC até às 17 (dezessete) horas do último dia previsto para encerramento do respectivo prazo, conforme Cronograma de Execução.

4.1.2.5 A FUNDATEC não se responsabiliza por qualquer dificuldade de acesso ao site.

4.1.3 Ao preencher o Formulário Online - Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, o candidato declara que as informações prestadas são verdadeiras, estando ciente de que, se comprovada a omissão ou a inveracidade nas informações prestadas ou nos documentos apresentados, ficará sujeito às penalidades legais cabíveis, aplicando-se, ainda, o disposto no artigo 299 do Código Penal. A falta parcial ou total de informações ou documentos poderá ser motivo para indeferimento da solicitação, ou até mesmo, da sua eliminação.

4.1.4 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar os procedimentos estabelecidos neste Edital para solicitação da isenção da taxa.

4.1.5 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal ou via e-mail.

4.1.6 Somente serão analisados os pedidos que forem protocolados pelo Formulário Online. Não serão aceitas solicitações de isenção de pagamento de valor de inscrição encaminhadas via postal, via e-mail ou qualquer outra forma não estabelecida nesse item.

4.1.7 Caso o candidato realize inscrição para mais de um cargo, independentemente das provas serem realizadas em dias/turnos distintos, será concedida isenção apenas para a inscrição escolhida de acordo com o último protocolo registrado no sistema de isenção.

4.1.7.1 Não serão realizadas alterações após o deferimento da inscrição isenta.

4.1.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no dia previsto no Cronograma de Execução.

4.1.9 Para a comprovação da situação de isento, os candidatos que tiverem seus pedidos indeferidos, poderão encaminhar documentação complementar, através do Formulário Online - Recurso do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, durante o período informado no Cronograma de Execução.

4.1.9.1 A documentação complementar deverá ter sido emitida até 90 (noventa) dias anteriores à data da publicação do Edital de Abertura.

4.1.10 Os candidatos que tiverem seus pedidos indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, acessar o endereço eletrônico www.fundatec.org.br e imprimir o boleto bancário para pagamento até o último dia previsto no Cronograma de Execução, conforme procedimentos descritos neste Edital.

4.1.11 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do Concurso Público.

4.1.12 A FUNDATEC, a qualquer tempo, poderá fazer diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido de isenção, ou ainda, eliminando o candidato do certame se detectada declaração falsa, aplicando-se as demais sanções penais cabíveis.

4.1.13 Caso o candidato receba a isenção da taxa de inscrição, porém tenha efetuado o pagamento do boleto bancário antes do período previsto para a divulgação do Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, o valor referente à taxa paga não será devolvido.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 O resultado da homologação das inscrições será divulgado por meio de Edital, no qual também serão divulgados:

- Pedidos deferidos e indeferidos para as vagas de Pessoas com Deficiência;
- Pedidos deferidos e indeferidos referentes às solicitações de atendimento especial para o dia de realização da Prova Teórico-Objetiva;
- Inscrições bloqueadas, tendo em vista o disposto nos subitens 3.1.13 deste Edital;
- Relação de candidatos cujas fotos não foram aceitas na ficha de inscrição;
- Relação de candidatos que utilizarão como critério de desempate o exercício de jurado em Tribunal do Júri.

5.2 A homologação das inscrições não abrange aqueles itens que devem ser comprovados por ocasião da admissão ou posse, tais como escolaridade e outros previstos neste Edital.

5.3 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação - Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link "Alteração de Dados Cadastrais", disponível em http://54.207.10.80/portal_pf/, no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

5.4 O candidato que não solicitar as correções de seus dados pessoais, deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão e desatenção.

5.5 Da não homologação ou das divergências em relação à inscrição cabe recurso, conforme previsto no item 8.

6. DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

6.1 A Prova Teórico-Objetiva de cada cargo será eliminatória e classificatória, elaborada com base nos Programas (Anexos V e VI) e no Quadro Demonstrativo de Provas (Anexo II).

6.1.1 No que se refere à legislação, serão considerados os conteúdos publicados e suas atualizações até a data de lançamento deste Edital, constantes nos Anexos V e VI.

6.2 Tempos de Prova:

a) O candidato terá 03 (três) horas para a resolução da prova e o preenchimento da Grade de Respostas.

b) O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, 01 (uma) hora após o início do certame.

c) O candidato só poderá retirar-se da sala de aplicação da prova, portando o caderno de questões, após 02 (duas) horas do início do certame.

d) Haverá, em cada sala de aplicação de prova, cartaz/marcador de controle dos horários, para que os candidatos possam acompanhar o tempo de realização da prova.

6.3 A Prova Teórico-Objetiva para todos os cargos será, em princípio, realizada no Município de PORTO ALEGRE/RS. Não havendo disponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades do Município as provas poderão ser aplicadas em outras cidades da região.

6.3.1 A divulgação de dia, horários e locais específicos de aplicação das provas será realizada com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência à data provável de realização das provas, Diário Oficial da União e no site www.fundatec.org.br, no dia referido no Cronograma de Execução. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

6.3.2 A data de prova informada no Cronograma de Execução é somente provável, podendo ser alterada conforme necessidade, incluindo sábados e feriados.

6.3.3 Caberá apenas a FUNDATEC e ao GHC a determinação dos locais em que ocorrerão as provas, podendo ocorrer em instituições públicas ou privadas.

6.3.3.1 As condições estruturais dos locais de prova, bem como condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis na data de realização da prova, não servirão de motivos para tratamentos diferenciados, mudança de horário ou realização de nova prova. Tampouco, serão considerados como razão de recursos e alegação de motivo de baixo desempenho do candidato.

6.3.3.2 Alterações fisiológicas tais como: baixa pressão, excesso de suor, períodos menstruais, câimbras, etc.; e compromissos pessoais, também não serão considerados para alteração ou prorrogação dos horários de prova.

6.3.3.3 Todas as medidas de prevenção sanitárias recomendadas para a aplicação das Provas Teórico-Objetivas pelos órgãos de saúde serão adotadas pela FUNDATEC.

6.4 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de documento de identificação, caneta esferográfica de ponta grossa, de material transparente, com tinta preta.

6.5 Não será permitida a entrada, do local de realização das provas, do candidato que se apresentar após tocar o sinal indicativo de fechamento dos portões, que ocorrerá conforme horário divulgado no Edital de Data, Hora e Local da Realização das Provas. O candidato somente poderá ingressar na sala de aplicação das provas, após o primeiro sinal sonoro, se estiver acompanhado por Fiscal designado pela Coordenação Local da FUNDATEC.

6.5.1 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital.

6.5.2 Não será permitida a entrada de objetos e pertences pessoais dos candidatos após o fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado.

6.6 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições de uso.

6.6.1 O ingresso na sala de aplicação das provas será permitido somente aos candidatos homologados e que apresentarem documento de identificação: Cédula ou Carteira de Identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Civil e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça; Identidade fornecida por Ordens ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Funcional do Ministério Público.

6.6.1.1 Somente serão aceitos documentos de identificação em papel, inviolados e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

6.6.2 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade e documentos de identificação em modelo eletrônico/digital. Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.

6.6.3 Para agilizar o processo de identificação, ao chegar na sala de aplicação da prova, o candidato deverá ter em mãos o documento de identificação. O aparelho celular deverá estar desligado, garrafas (transparentes) deverão estar sem rótulo e lanches

deverão estar armazenados em embalagem transparente, de acordo com o item 6.13 e seus subitens.

6.7 Após a entrada na sala, o candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material.

6.8 A critério da Coordenação, os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de inspeção pelo detector de metais, a qualquer momento.

6.8.1 O candidato que, por motivo justificado, não puder ser inspecionado por meio de equipamento detector de metal deverá ser submetido a Revista Física. A revista deverá ser feita por um membro da equipe de Coordenação Local da FUNDATEC de mesmo sexo do candidato, com a presença de testemunha.

6.8.2 A Revista Física poderá ocorrer em qualquer candidato, mesmo após a passagem pelo detector de metais, como uma medida alternativa ou adicional de segurança, em casos que a Coordenação Local da FUNDATEC considere necessário, por ocasião de alguma suspeita.

6.9 Identificação especial: Em caso de impossibilidade de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, o candidato deverá:

a) apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com data de expedição de, no máximo, 15 (quinze) dias antecedentes à data de realização das provas;

a.1) registros de ocorrência online serão aceitos, desde que contenham o número de protocolo e o código de autenticação eletrônica;

a.2) é obrigatória a entrega, no dia de prova e no horário de comparecimento, de uma cópia impressa do registro de ocorrência, que será anexada em ata.

b) preencher formulário de identificação especial, que compreende coleta de dados, de impressão digital e de assinaturas;

b.1) poderá ser solicitado pela Coordenação Local da FUNDATEC outros documentos para verificação da identidade do candidato;

c) permitir ser fotografado pela Coordenação Local da FUNDATEC (Observação: A foto registrada será utilizada somente para fins de identificação nesse certame);

d) encaminhar, até a data prevista no Cronograma de Execução, cópia do documento de identificação autenticada em cartório, via Sedex, para a FUNDATEC: Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon - Porto Alegre/RS, CEP: 91530-034, com o assunto: Identificação Especial de (nome do candidato) referente ao Concurso (nome do Concurso).

6.9.1 O candidato que descumprir quaisquer dos procedimentos determinados acima não poderá realizar a prova e/ou não terá a Grade Respostas corrigida.

6.9.2 A identificação especial também poderá ser exigida quando:

- o documento de identificação do candidato apresentar falta de clareza quanto à fisionomia ou à assinatura do portador;

- o documento de identificação estiver violado ou com sinais de violação;

- o nome do candidato apresentar divergências entre o documento de identificação e as informações cadastradas na ficha de inscrição do Concurso/Processo Seletivo;

- a foto for negada, ou seja, não atender aos critérios estabelecidos na ficha de inscrição e neste Edital, conforme divulgado nos Editais de Homologação das Inscrições;

- a foto cadastrada na ficha de inscrição, ainda que aceita pelo sistema, apresente falta de nitidez ou clareza em relação a fisionomia do candidato;

- a Comissão de Concurso entenda como necessário para identificação do candidato, informando os motivos na Ata de Coordenação do Concurso.

6.9.3 A identificação especial será julgada pela Comissão de Concurso. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original e/ou que a identificação especial não seja aprovada pela Comissão de Concurso da FUNDATEC será eliminado automaticamente do Concurso Público em qualquer etapa.

6.10 Não será permitida a realização da prova aos candidatos que não tenham suas inscrições homologadas.

6.10.1 No dia de realização da prova, não serão feitas avaliações de comprovantes de pagamentos de candidatos que não constem na Lista Definitiva de Inscritos.

6.11 Os candidatos com diagnóstico de doença infecciosa/contagiosa, no dia de realização das provas, deverão apresentar atestado de liberação do médico para a Coordenação Local da FUNDATEC responsável do seu local de prova, atestando que podem frequentar lugares públicos, juntamente com os cuidados a serem tomados durante a realização da Prova.

6.12 Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter consigo qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, óculos escuro, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo de impresso e anotações, incluindo cédula de dinheiro), embalagens não transparentes, cartão magnético de qualquer espécie, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas brancas. Todos os pertences devem estar embaixo da mesa. O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

6.12.1 A FUNDATEC disponibilizará embalagem específica para que o candidato guarde seus equipamentos eletrônicos, tais como celular, relógio, tablets e chaves com controles eletrônicos. Todo e qualquer pertence pessoal, conforme descrito no subitem acima, não poderá ficar de posse do candidato. A embalagem será fornecida por um fiscal, sendo de total responsabilidade do candidato a guarda dos seus objetos.

6.12.1.1 O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

6.12.2 A FUNDATEC não poderá ficar responsável pela guarda de qualquer material do candidato.

6.12.3 A embalagem com os equipamentos eletrônicos deverá ser mantida fechada, embaixo da carteira, bem como os demais pertences do candidato, do início até o término da aplicação da prova, e somente poderá ser aberta fora do ambiente de aplicação das provas, ou seja, fora do local de aplicação.

6.12.4 A equipe de aplicação das provas da FUNDATEC não poderá ficar responsável por atendimentos telefônicos de candidatos, ainda que sejam relativos a casos de enfermidades ou de sobreavisos (plantão).

6.13 Em cima da classe, o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de ponta grossa, de material transparente, com tinta preta, documento de identificação e lanche, se houver, armazenado em embalagem transparente. Garrafas devem ficar posicionadas abaixo da mesa, preferencialmente, de modo a não danificar sua Grade de Respostas.

6.13.1 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha ou corretivo.

6.13.2 Somente será permitida garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem/pote transparente.

6.13.3 Não será permitido qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não esteja embalado em material transparente.

6.13.4 Os alimentos que não estiverem acondicionados em embalagens/materiais transparentes só poderão ser consumidos se o candidato retirá-los das embalagens originais e colocá-los sobre a mesa. Não será oferecido, pela FUNDATEC, qualquer material para armazenamento desses alimentos.

6.14 Candidatos com porte de arma devem dirigir-se diretamente à sala da Coordenação Local da FUNDATEC.

6.14.1 O candidato deverá observar as restrições para porte de armas estabelecidas pela Lei Federal nº 10.826/2003, a qual se encontra regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.847/2019.

6.15 É garantida a liberdade religiosa dos candidatos inscritos. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste Edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão orientados a se dirigirem à sala da Coordenação Local da FUNDATEC para procedimento de vistoria, com a devida reserva e respeito à intimidade do candidato, a fim de garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata.

6.15.1 No caso de objetos religiosos tais como: terços, burca e quipá, o candidato será encaminhado à Coordenação Local da FUNDATEC para vistoria/inspeção.

6.16 É responsabilidade do candidato informar ao Fiscal de Sala o uso da prótese auditiva. O candidato que estiver utilizando o aparelho durante a realização da prova, sem autorização da Coordenação Local da FUNDATEC, será eliminado.

6.17. Não será permitido o uso de qualquer acessório de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela.

6.17.1 Orientamos a todos os candidatos que retirem qualquer tipo de adornos, tais como: pulseiras, brincos, anéis, etc. Os candidatos que tiverem cabelos compridos deverão, preferencialmente, prendê-los para a realização da prova.

6.17.2 A Coordenação Local, a qualquer momento, poderá inspecionar objetos que julgar necessário para o bom andamento do certame, tais como pulseiras, brincos, anéis, etc., assim como vistoriar a região das orelhas e da nuca dos candidatos por ocasião de alguma suspeita.

6.18 O candidato que necessitar fazer uso de medicamentos durante a aplicação da prova deverá comunicar ao Fiscal no momento da guarda dos pertences, para que os remédios sejam inspecionados e colocados sob a mesa do Fiscal de Sala.

6.19 A quem necessitar utilizar absorvente ou similar durante a realização da prova, deverá comunicar ao Fiscal no momento da guarda dos pertences, para que o objeto seja inspecionado. Quanto ao procedimento de guarda do pertence, o fiscal orientará como fazê-lo.

6.20 As Grades de Respostas serão entregues aos candidatos, pelos fiscais da sala, após o início das provas.

6.21 É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, número de seu documento de identificação e o cargo de sua opção, impressos na Grade de Respostas.

6.21.1 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Presença, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos através do link http://54.207.10.80/portal_pf/ "Alteração de Dados Cadastrais", disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, antes da publicação do Gabarito Definitivo da Prova Teórico-Objetiva.

6.21.2 Não serão realizadas correções de dados cadastrais dos candidatos no dia de prova.

6.21.3 O candidato que não solicitar as correções de seus dados pessoais, deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão e desatenção.

6.22 Em cada sala de prova, serão convidados 3 (três) candidatos para testemunhar a inviolabilidade dos pacotes de provas, momento em que será realizada a abertura dos envelopes devidamente lacrados.

6.22.1 Após a abertura dos pacotes de provas, os candidatos receberão os cadernos de provas com o número de questões de acordo com o determinado no Anexo II. Detectada qualquer divergência, é responsabilidade do candidato comunicar ao fiscal e solicitar um novo caderno.

6.22.1.1 Na hipótese de se verificarem falhas de impressão, a Coordenação do Local da FUNDATEC diligenciará no sentido de substituir os cadernos de provas defeituosos.

6.23 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a FUNDATEC tem a prerrogativa de entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de Coordenação Local da FUNDATEC.

6.24 Constatado que o candidato esteja portando consigo algum dos objetos citados no subitem 6.12, não caberá à equipe de aplicação qualquer avaliação detalhada do objeto, sendo declarada sua imediata eliminação.

6.25 O candidato será eliminado do Concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

6.26 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

a) ausentar-se da sala de realização de provas levando Folha de Respostas, caderno de prova ou outros materiais não permitidos;

b) ausentar-se da sala de realização de provas sem o acompanhamento do Fiscal antes de ter concluído a prova e entregue a sua Grade de Respostas;

c) ausentar-se do local de realização de provas antes de decorrido o tempo permitido;

d) descumprir as instruções contidas no caderno de prova e na Grade de Respostas;

e) estar ou fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o autorizado em qualquer momento durante a realização das provas (ex: na palma das mãos);

f) for surpreendido com materiais com conteúdo de prova;

g) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de celular ou de outro equipamento de qualquer natureza;

h) estiver observando constantemente as provas de outros candidatos durante a prova, com o intuito de colar;

i) fumar no ambiente de realização das provas;

j) manter em seu poder e/ou usar os itens/acessórios não permitidos;

k) não devolver integralmente o material recebido;

l) não desligar o telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico e deixá-los tocar, ainda que embalados;

m) permitir que seus materiais/equipamentos (tais como: relógio, celular, etc.) emitam qualquer sinal sonoro, ainda que embalados;

n) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de sua identidade e/ou de dados necessário para o processo;

o) não permitir ser submetido ao detector de metais ou revista física, se houver;

p) recusar-se a entregar, ou continuar a preencher, o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

q) for constatado que as informações de seus dados pessoais se referem a terceiros, tais como nome, CPF, foto ou RG;

r) agir com descortesia com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;

s) utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa da realização do certame;

t) estiver portando arma sem a devida autorização da Comissão de Concursos da Fundatec;

u) tenha deixado crianças desacompanhadas;

v) a qualquer tempo da prova, for detectado que o procedimento de sua identificação para entrada da sala foi realizado incorretamente.

6.27 O candidato eliminado não constará na lista de divulgação de notas.

6.27.1 A prova e a(s) Grade(s) de Resposta(s) do candidato eliminado serão recolhidas pela equipe de aplicação da Fundatec, tendo em vista que estes documentos passarão a ser anexados em Ata para conferência da Comissão de Concursos.

6.27.2 Não será permitido ao candidato eliminado tomar posse de qualquer documento oficial do Concurso, sendo este cópia ou original.

6.27.3 Será de responsabilidade exclusiva do Coordenador do local de aplicação das Provas o preenchimento da Ata de Coordenação.

6.28 Para a segurança e a garantia da lisura do certame, a FUNDATEC poderá proceder com a coleta da impressão digital, bem como utilizar detector de metais nos candidatos, a qualquer momento que a equipe responsável pela aplicação achar necessário.

6.29 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação/classificação.

6.30 Em nenhum momento, durante a realização da prova, serão fornecidos documentos ou cópia de documentos referentes ao processo de aplicação de prova para o candidato.

6.31 Ao término da prova, o candidato entregará ao Fiscal de Sala a Grade de Respostas devidamente preenchida. A não entrega da Grade de Respostas implicará na eliminação do candidato do certame.

6.32 O candidato deverá assinalar suas respostas na Grade de Respostas com caneta esferográfica de ponta grossa, de material transparente, com tinta preta. O preenchimento da Grade de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste Edital, tanto na prova quanto na Grade de Respostas.

6.32.1 A caneta com tinta preta possibilita uma melhor leitura das Grades de Respostas no processo eletrônico de correção. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato realize a(s) marcação(ões) na Grade de Respostas com caneta esferográfica com tinta preta.

6.32.2 A FUNDATEC não se responsabiliza pelo preenchimento da Grade de Respostas com caneta esferográfica com tinta de qualquer outra cor que não seja preta.

6.33 Tendo em vista o processo eletrônico de correção, não será utilizado processo de desidentificação de provas.

6.34 Em hipótese alguma haverá substituição da Grade de Respostas por erro ou desatenção do candidato.

6.34.1 Não serão computadas as questões não assinaladas na Grade de Respostas, nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.34.2 É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua Grade de Respostas.

6.35 A fim de garantir a lisura dos procedimentos de aplicação do Concurso Público, os 03 (três) últimos candidatos de cada sala deverão aguardar juntos o término das provas, e retirar-se simultaneamente do recinto de prova, salvo se o número de candidatos presentes, por sala, seja inferior a 03 (três). Dessa forma, permanecerá(ão) o(s) único(s) candidato(s) presente(s) até o término das provas da respectiva sala.

6.35.1 Os últimos candidatos, conforme especificado no subitem acima, deverão assinar a Ata de Prova, atestando a conferência de todos os materiais e a idoneidade da fiscalização. O processo de fechamento do pacote de Grades de Respostas da sala, etapa de responsabilidade da Coordenação Local da FUNDATEC, poderá ser acompanhado por esses candidatos.

6.35.2 O candidato que não desejar permanecer entre os últimos será considerado desistente, e consequentemente será eliminado do certame.

6.35.3 Os pacotes com as Grades de Respostas preenchidas pelos candidatos são lacrados em malotes, logo após o encerramento das provas, sendo abertos somente na sede da FUNDATEC para realização da leitura digital. O procedimento de abertura e leitura das Grades de Respostas é realizado com rígidos controles de segurança, tais como: registro em Ata de Abertura de Lacres, sistemas de monitoramento de filmagem e acesso biométrico à sala de guarda dos documentos.

6.36 O Cronograma de Execução aponta a data provável de execução das provas, que poderá ser alterada por imperiosa necessidade, decisão que cabe à Comissão de Concurso da FUNDATEC e ao GHC.

6.37 Não será permitida a permanência de pessoas não inscritas no Concurso Público, mesmo que sejam acompanhantes do candidato, nas dependências do local onde for aplicada a prova, salvo em casos permitidos neste edital.

6.37.1 A FUNDATEC não se responsabilizará em disponibilizar locais e estrutura para abrigar acompanhantes.

6.37.2 Constatado que, durante a realização das provas, há crianças (conforme estabelecido no art.2º do Estatuto da Criança e do Adolescente) desacompanhadas dentro do local de aplicação, de responsabilidade de candidatos, estes serão eliminados.

6.37.2.1 Na hipótese de crianças desacompanhadas nos arredores do local de aplicação, a Coordenação Local fará contato com o Conselho Tutelar. E, em caso de retirada do candidato responsável pela criança da sala de prova, este será eliminado.

6.38 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.

6.39 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova não será de responsabilidade da FUNDATEC. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico ou ao médico de sua confiança. A Equipe de Coordenação Local, responsável pela aplicação das provas, dará todo apoio que for necessário. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, fora das dependências do local de prova, o mesmo não poderá retornar a sua sala, sendo eliminado do Concurso Público.

6.40 A FUNDATEC e o GHC não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que ocorrerem durante o processo de aplicação das provas.

6.41.1 Se identificado pela Coordenação Local da FUNDATEC que foram deixados materiais/equipamentos em lugares indevidos no local de prova, estes serão recolhidos e encaminhados à Comissão de Concurso para inspeção, não sendo liberados no dia de prova. Após análise, se não constatado qualquer irregularidade, o equipamento poderá ser retirado, nos dias e horários de atendimento da FUNDATEC, mediante comprovação de dono do objeto.

6.41.2 Os pertences pessoais deixados pelos candidatos nos locais de prova, se encontrados pela Coordenação Local, serão guardados por até 30 (trinta) dias após a realização das provas. Findado o prazo, os documentos serão destruídos, e os pertences serão doados para alguma Instituição Beneficente a critério da FUNDATEC.

6.41.3 Documentos de identificação oficiais e demais pertences deixados pelos candidatos e encontrados pela Coordenação Local, à exceção de Porto Alegre/RS, serão deixados no próprio local de aplicação.

6.42 Para qualquer irregularidade detectada ou situação inconveniente durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar que a Coordenação Local da FUNDATEC seja chamada para avaliação e resposta imediata, bem como registrar em Ata de Prova, quando necessário. Qualquer manifestação posterior à aplicação da prova não poderá ser considerada motivo para impugnação do processo ou pedido de ressarcimento de despesas.

6.43 O Atestado de Comparecimento será fornecido ao candidato que realizar a prova, mediante solicitação ao final de cada turno de aplicação, na sala da Coordenação Local da FUNDATEC, sendo confeccionado de acordo com o turno correspondente ao de realização da prova.

6.43.1 Caso o candidato não solicite o comprovante ao término da prova, o atestado de comparecimento estará disponível para emissão no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, a partir da data prevista para divulgação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva, conforme cronograma de Execução do Edital de Abertura.

6.43.1.1 Os atestados ficarão disponíveis para emissão até 30 (trinta) dias após a divulgação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva.

6.43.1.2 Somente serão atendidos os pedidos realizados pelo link disponibilizado no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br.

7. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

7.1 Esta etapa será aplicada somente àqueles candidatos considerados aprovados na Prova Teórico-Objetiva para o cargo de Médico.

7.1.1 A Prova de Títulos é de caráter classificatório.

7.2 Procedimentos para entrega dos Títulos:

7.2.1 Para a avaliação dos títulos, os candidatos deverão realizar as etapas descritas abaixo:

a) Acessar o site da FUNDATEC, onde estará disponível o link para o preenchimento do Formulário Online de Entrega dos Títulos e para upload dos documentos escaneados para avaliação.

b) Encaminhar documentos com tamanho máximo de 5 Megabytes e com as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, PNG ou TIFF.

c) No Formulário Online de Entrega dos Títulos será disponibilizado o número de linhas que corresponde à quantidade máxima de títulos por item, conforme Quadro de Avaliação da Prova de Títulos, subitem 7.3. O candidato não poderá encaminhar mais de um título na mesma linha, no mesmo campo.

d) O candidato deverá nomear os arquivos diferentemente.

e) Após o preenchimento do Formulário Online de Entrega de Títulos, o candidato visualizará seu protocolo de envio dos títulos.

f) Ao acessar o Formulário Online de Entrega de Títulos, o candidato poderá realizar o download do Manual do Sistema, no qual encontrará as informações necessárias para a utilização do Sistema.

g) É de responsabilidade do candidato a compreensão correta do processo de upload, para que possa ser realizada a consulta pela Banca Examinadora.

7.2.2 Os títulos deverão ser postados até às 17 (dezessete) horas do último dia previsto para encerramento do respectivo prazo, conforme Cronograma de Execução.

7.2.3 O preenchimento correto do Formulário Online de Entrega dos Títulos é de inteira responsabilidade do candidato.

7.2.3.1 O candidato deverá discriminar os documentos no item correto, observando a quantidade máxima estipulada no Quadro de Avaliação de Títulos, conforme Anexo IV. A Banca Examinadora analisará os documentos no item indicado no Formulário Online de Entrega dos Títulos.

7.2.4 Somente serão avaliados os títulos postados pelo Formulário Online de Entrega dos Títulos.

7.2.4.1 Somente serão avaliados os títulos enviados pelo último protocolo.

7.2.5 Não serão avaliados os títulos dos candidatos que deixarem de preencher o Formulário Online de Entrega dos Títulos, conforme subitem 7.2.1.

7.2.6 Não serão avaliados os títulos entregues antes e após o prazo determinado no Cronograma de Execução, nem de forma diferente do estabelecido neste Edital.

7.2.7 Os documentos representativos de títulos que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, (Anexo IV), ainda que entregues, não serão avaliados.

7.2.8 A FUNDATEC não se responsabiliza por qualquer dificuldade de acesso ao site.

7.2.9 Diplomas, certificados ou declarações devem estar devidamente assinados, em folhas timbradas, identificando a Instituição, e devem ser postados em sua integralidade, frente e sempre que houver qualquer informação constante no verso.

7.3 Da avaliação dos Títulos e do quadro de pontuação

7.3.1 Os critérios de Avaliação da Prova de Títulos, os documentos que serão aceitos, bem como a pontuação por item, estão descritos no Anexo IV - Avaliação da Prova de Títulos e Quadro de Pontuação, deste Edital.

7.4 Da entrega dos títulos para a admissão

7.4.1 Os candidatos deverão entregar, na ocasião da contratação, cópias de todos os documentos encaminhados na Prova de Títulos e, ainda, quando solicitados, apresentar os originais para autenticação, na forma da Lei Federal nº 13.726/2018.

7.4.2 Os documentos apresentados e pontuados na Prova de Títulos não poderão ser apresentados como requisito do cargo.

7.4.2.1 Caso seja constatado que o requisito de ingresso ao cargo foi utilizado como benefício de pontuação na Prova de Títulos, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.

7.4.3 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá a respectiva pontuação anulada e, comprovada a respectiva culpa ou omissão de pedido de correção durante a realização do Concurso, ele será eliminado do Concurso Público.

8. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA, DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DO GABARITO PRELIMINAR E DAS NOTAS PRELIMINARES DAS PROVAS

8.1 Os pedidos de revisão do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, da homologação preliminar das inscrições, do gabarito preliminar, da leitura das marcações na Grade de Respostas e das notas/avaliações preliminares das provas terão prazos preestabelecidos no Cronograma de Execução.

8.2 Os recursos e pedidos de revisão deverão ser encaminhados e protocolados pelos Formulários Online, que serão disponibilizados no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br e enviados a partir da 0 (zero) hora do primeiro dia previsto no Cronograma de Execução até às 17 (dezessete) horas do último dia previsto para encerramento do respectivo prazo, conforme cronograma, obedecendo aos mesmos regramentos contidos neste Edital.

8.2.1 Não serão considerados os recursos que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

8.2.2. Somente serão avaliados os recursos enviados pelo último protocolo de cada questão manifestada pelo candidato.

8.3 Os candidatos deverão fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência e concisão, e construir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apropriado ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação necessária daquilo em que se julgar prejudicado.

8.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.

8.3.2 Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo não serão considerados.

8.4 O candidato não deve se identificar no corpo do recurso da manifestação do gabarito preliminar da Prova Teórico-Objetiva e dos resultados das Provas de Redação, Discursivas e/ou Peça Processual, quando houver, sob pena de não ter seu recurso avaliado.8.5 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas da manutenção/alteração serão divulgadas no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

8.5.1 Referente às justificativas da manutenção/alteração dos gabaritos das Provas Teórico-Objetivas, não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.6 Se houver alteração do gabarito preliminar da Prova Teórico-Objetiva, por força de impugnações ou correção, será considerado para fins de pontuação o gabarito definitivo.

8.6.1 Os pontos relativos à questão eventualmente anulada ou aqueles em caso de alteração de gabarito preliminar em virtude dos recursos interpostos, serão válidos para todos os candidatos que realizaram a prova, independentemente de terem ou não recorrido.

8.7 Mediante anulação de questões, em hipótese alguma, haverá alteração do quantitativo de questões aplicadas.

8.7.1 A FUNDATEC se reserva o direito de anular questões ou de alterar gabarito, independentemente de recurso, considerando a possibilidade de equívoco na digitação dos gabaritos, na formulação de questões ou de suas respostas ou de suas justificativas.

8.7.2 Constatada, pela FUNDATEC, irregularidade que culmine em alteração de um gabarito de alguma questão da Prova Teórico-Objetiva após a publicação do Gabarito Definitivo, será publicado Gabarito Definitivo Retificativo e justificativa para tal alteração. No entanto, se o erro for constatado e divulgado após a publicação das notas preliminares, a questão irregular terá o seu gabarito anulado, independentemente de haver alternativa correta.

8.8 Será disponibilizada a consulta às Grades de Respostas e aos Formulários de Avaliação, quando houver, no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, mediante acesso por CPF e senha.

8.8.1 As imagens disponibilizadas virtualmente, tais como Grades de Avaliação, Grades de Respostas e Folhas Definitivas, deverão ser consultadas, preferencialmente, no dia em que forem disponibilizadas.

8.8.2 Para manifestação referente as notas preliminares da Prova Teórico-objetiva, o candidato deverá consultar sua Grade de Respostas verificando o Gabarito Definitivo publicado, bem como a possível irregularidade na leitura do formulário

ocasionado pela falta de atenção às orientações determinadas por este edital e demais materiais complementares.

8.8.3 Caso tenha dificuldade em acessar as imagens e haja necessidade delas para interpor recurso, o candidato deverá entrar em contato com a FUNDATEC pelos canais de comunicação disponíveis no site da Instituição www.fundatec.org.br, até o dia anterior ao término do período de recurso, para verificação/regularização da situação pela FUNDATEC.

8.8.4 Eventuais dificuldades de acesso/visualização das imagens não serão aceitas como motivo para o candidato não se manifestar durante o período de recurso.

8.8.4.1 As imagens ficarão disponíveis para acesso pelo prazo de 30 (trinta) dias após a sua publicação.

8.8.4.2 Encerrado o prazo determinado acima, não será concedida outra forma de acesso às imagens, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, salvo determinação judicial.

8.9 Os motivos de não pontuação dos documentos da Prova de Títulos constam no Formulário Online de recurso dessa fase.

8.10 Constatada, pela FUNDATEC, independentemente de recurso, qualquer irregularidade que culmine em alteração da nota do candidato, seja para maior ou para menor da preliminarmente divulgada, será publicada justificativa para tal alteração.

8.11 O candidato terá até 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação das justificativas para manutenção/alteração dos resultados, para manifestação ou questionamento dos pareceres publicados. A manifestação deverá ser realizada através do e-mail requerimento.adm@fundatec.org.br, considerando os seguintes critérios:

a) serão analisadas as contestações dos candidatos que recursaram no prazo determinado no Cronograma de Execução, à exceção dos casos de alteração de gabarito preliminar da Prova Teórico-Objetiva ou que se considerarem prejudicados por alguma alteração de nota.

b) manifestações de candidatos que não recursaram nos prazos determinados serão consideradas intempestivas, sendo assim, o candidato perde o direito de contestação dos resultados.

c) as manifestações referidas nesse item não serão respondidas individualmente.

d) caso as alegações sejam procedentes, haverá atualização das justificativas para manutenção/alteração dos resultados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

e) encerrado o prazo estabelecido na alínea anterior, subentende-se que permanecerá como resposta o disposto nas justificativas para manutenção/alteração dos resultados já publicados.

8.12 Recursos e argumentações apresentados fora das especificações estabelecidas neste Edital não serão analisados.

9. DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

9.1 Da Prova Teórico-Objetiva

9.1.1 O número de questões, o valor unitário, a pontuação máxima e a pontuação mínima para a aprovação na Prova Teórico-Objetiva estão definidos no Quadro Demonstrativo de Provas - Anexo II deste Edital.

9.1.2 O candidato que não alcançar o número mínimo de acertos exigido estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

9.1.3 Para o Cargo de Médico, o valor total da Prova de Títulos será somado à nota da Prova Teórico-Objetiva.

9.1.4 A correção das Provas Teórico-Objetivas será efetuada através de leitura digital da Grade de Respostas do candidato.

9.2 Em nenhuma das etapas haverá arredondamento de notas.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de empate na classificação dos candidatos, será observado como primeiro critério o candidato idoso, maior de sessenta (60) anos, dando-se preferência ao de idade mais elevada nos termos do Art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/2003, considerando a data de publicação do Edital de Abertura;

10.2 Permanecendo o empate, serão aplicados, sucessivamente, os critérios determinados abaixo, aplicados de acordo com o conteúdo programático/matérias das provas previstas para os cargos, conforme Anexo II:

a) maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;

b) maior pontuação na Prova de Títulos (quando houver);

c) maior pontuação na Prova de Políticas Públicas de Saúde;

d) maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa (quando houver);

e) maior pontuação na Prova de Informática (quando houver);

f) participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri.

g) maior idade (exceto os casos já citados no subitem 10.1).

10.3 Persistindo o empate, será realizado Sorteio Público (aberto aos interessados), divulgado com antecedência de 03 (três) dias úteis, e realizado nas dependências da FUNDATEC, sendo este procedimento filmado e registrado em ata.

10.3.1 O candidato empatado/desempatado poderá ter acesso às datas de nascimento dos candidatos que estão empatados na sua mesma posição, desde que compareça na sede da FUNDATEC em horário previamente agendado.

10.4 Da participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri

10.4.1 Para fins de comprovação como jurado em Tribunal do Júri, serão aceitas certidões, declarações e atestados emitidos pelos tribunais de justiça estaduais e regionais federais do país nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

10.4.1.1 O exercício efetivo da função de jurado, nos termos do Art. 439 da Lei Federal nº 11.689/2008, deverá ser compreendido no período entre a publicação da referida lei e a data de término das inscrições do presente Concurso Público.

10.4.2 Para a entrega dos documentos comprobatórios de participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri, os candidatos deverão realizar as etapas descritas abaixo, durante o período das inscrições:

a) Acessar o site da FUNDATEC, onde estará disponível o link Formulário Online "Entrega de documentos comprobatórios de participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri", para upload dos documentos escaneados para avaliação;

b) Encaminhar documentos com tamanho máximo de 5 Megabytes e com as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, PNG ou TIFF;

c) Após o preenchimento do Formulário Online, o candidato visualizará seu protocolo de envio dos documentos.

10.4.3 É de responsabilidade do candidato a compreensão correta do processo de upload. A FUNDATEC não se responsabiliza por qualquer dificuldade de acesso ao site.

10.4.4 O preenchimento correto do Formulário Online de "Entrega de documentos comprobatórios de participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri" é de inteira responsabilidade do candidato.

10.4.5 Os documentos deverão ser enviados através do site até às 17 (dezessete) horas do último dia previsto para encerramento do respectivo prazo, conforme Cronograma de Execução. Após esse período, serão submetidos para análise da Comissão de Concurso da FUNDATEC.

10.4.6 A certidão apresentada terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvida.

10.4.7 Não será aplicado o critério de desempate de exercício da função de jurado em Tribunal do Júri para o candidato que não atender ao disposto nesse Edital.

10.5 A Classificação Final deste Concurso Público resulta da classificação dos candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1 A classificação final deste Concurso Público resulta da aprovação em todas as etapas previstas para o(s) cargo(s), conforme disposto no Anexo II deste edital.

11.2 A classificação dos candidatos inscritos e aprovados por cargo, conforme opção feita por eles no momento da inscrição, obedecerá ao disposto no item 9 e seus subitens.

11.3 Da Classificação de todos os cargos, exceto os Cargo de Médico:

11.3.1 A nota final será a soma das questões da Prova Teórico-Objetiva, aplicando o peso determinado no Anexo II.

11.3.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das notas.

11.3.3 A nota aritmética terá até dois dígitos após a vírgula;

11.3.4 Não haverá arredondamento de notas.

11.4 Da Classificação dos Cargo de Médico:

11.4.1 A nota final (NF) será a soma aritmética dos pontos obtidos na Prova Teórico-Objetiva (TO) e na Prova de Títulos (Tít), conforme cálculo abaixo:

sendo:

NF = Nota Final;

Pontos TO = Soma das Questões da Prova Teórico-Objetiva;

Pontos Tit = Nota Final da Prova de Títulos.

(Somatório dos pontos das questões x peso da questão);

11.4.2 A nota aritmética terá até dois dígitos após a vírgula.

11.4.3 Não haverá arredondamento de notas.

11.5 A classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente das notas obtidas conforme cálculos determinados acima.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

12.1 A publicação da homologação dos resultados finais será realizada através do Edital de Homologação do Resultado Final, onde constarão 03 (três) listas, após a conclusão de todas as etapas prevista neste Edital, conforme segue:

a) uma listagem para classificados na ampla concorrência (acesso universal);

b) uma listagem para classificados para vagas reservadas às Pessoas com Deficiência;

c) uma listagem para classificados para vagas reservadas às Pessoas Negras.

12.2 Os resultados finais do Concurso Público serão publicados no site www.fundatec.org.br e a homologação dos resultados finais se dará através da divulgação no Diário Oficial da União.

13. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

13.1 A convocação do candidato para o processo de contratação será realizada pelo Grupo Hospitalar Conceição através de CORREIO ELETRÔNICO e TELEGRAMA enviados ao e-mail e endereço declarados pelo candidato no momento da inscrição no concurso público.

13.2 O candidato tem prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao envio da convocação, para manifestar, por escrito e conforme orientações enviadas, a aceitação da vaga ofertada.

13.2.1 O Grupo Hospitalar Conceição não tem obrigatoriedade de manter contato telefônico com o candidato, sendo considerado para fins legais e para contagem dos prazos, a data de envio da convocação.

13.2.1.1 A orientação é que os candidatos configurem sua caixa de correio eletrônico para receber o e-mail da convocação, sinalizando o endereço eletrônico contratacoes@ghc.com.br como remetente confiável e/ou importante e/ou que o adicionem à sua lista de contatos.

13.2.1.2 A mensagem eletrônica e correspondência enviadas ao e-mail e endereço cadastrados pelo candidato, presumem-se entregues.

13.3 Os candidatos aprovados também podem acompanhar o andamento das convocações através do endereço eletrônico: www.ghc.com.br/ Concurso Público/ Relatório Quantitativo de Convocações/ Download.

13.3.1 O Relatório Quantitativo de Convocações é atualizado sempre que ocorre convocação em qualquer cargo vigente, portanto também é considerado meio de comunicação aos candidatos.

13.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as convocações e manter atualizado os seus dados cadastrais. Qualquer alteração de cadastro, após homologação dos resultados finais deste processo, deve ser solicitada através do endereço eletrônico recrutahnsc@ghc.com.br.

13.4.1 Solicitações enviadas com dados incompletos ou incorretos, não serão consideradas.

13.5 O Grupo Hospitalar Conceição não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço não atualizado; b) endereço de difícil acesso; c) correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas; d) correspondência recebida por terceiros; e) endereço de e-mail incompleto ou incorreto; f) endereço de e-mail não atualizado; g) endereço de e-mail de terceiros; h) e-mail bloqueado ou destinado à lixeira eletrônica; e i) caixa postal cheia.

14. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

14.1 É reservado ao GHC o direito de convocar os candidatos aprovados no Concurso Público na medida de suas necessidades, respeitando os prazos de recrutamento e de contratação, dentro da validade do certame, de acordo com as respectivas ordens de classificação e formas de acesso: Universal ou cotas de Pessoa Com Deficiência ou de Pessoa Negra.

14.2 A aprovação e/ou convocação do candidato no Concurso Público não asseguram o direito à admissão, apenas a sua expectativa.

14.3 Este Concurso Público destina-se à formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vaga definitiva no quadro de pessoal do GHC, no entanto, considerando o princípio da continuidade do serviço público, conforme necessidade deste e respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados também poderão ser chamados para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), por período não superior a 1 (um) ano.

14.4 A admissão do empregado ocorrerá para prestação de serviços em qualquer das unidades e filiais do Grupo Hospitalar Conceição e em qualquer horário, seja em turnos diurnos ou noturnos, em dias úteis, em feriados e em finais de semana, segundo exigência do serviço, prioritariamente em regime de escala.

14.4.1 A convocação do candidato para admissão em determinado local ou horário não impede sua transferência a qualquer tempo e em qualquer prazo, inclusive durante o contrato de experiência, por decisão do Grupo Hospitalar Conceição.

14.4.2 Os profissionais contratados como Médico (Medicina de Emergência - UPA) só poderão desenvolver suas atividades na Unidade de Pronto Atendimento Moacyr Scliar.

14.5 Mediante a liberação de vagas, o GHC, neste Concurso Público, utilizará como critério para provimento dos cargos, através das cotas:

14.5.1 A segunda vaga do cadastro da ocupação/função será destinada a um candidato aprovado na condição de Pessoa Com Deficiência, conforme ordem de classificação. A partir daí, a cada 10 (dez) candidatos chamados pela classificação geral, será convocado 1 (um) candidato aprovado na condição de PCD.

14.5.1.1 Na forma do § 1º do Artigo 93 da Lei 8.213, de 1991, a substituição de empregado com deficiência ou de beneficiário reabilitado da Previdência Social do quadro de empregados do GHC, será realizada por candidato aprovado pela cota PCD, independente do disposto no item 14.5.1.

14.5.1.2 Em caso de ausência de manifestação de interesse no prazo determinado, não realização de alguma etapa do processo de recrutamento, desistência de vaga ou não comprovação dos requisitos exigidos para admissão, será convocado o candidato posteriormente classificado pela condição de PCD.

12.5.2 A cada 4 (quatro) candidatos chamados pela classificação geral, será convocado 1 (um) candidato aprovado na condição de Pessoa Negra, conforme ordem de classificação.

14.5.2.1 Em caso de ausência de manifestação de interesse no prazo determinado, não realização de alguma etapa do processo de recrutamento, desistência de vaga ou não comprovação dos requisitos exigidos para admissão, será convocado o candidato autodeclarado negro posteriormente classificado.

14.5.3 Na hipótese da não existência ou de término do cadastro de aprovados pelas cotas de Pessoa com Deficiência ou de Pessoa Negra, considerando cada cargo, as vagas que vierem a surgir no decorrer da validade do Concurso Público serão revertidas para os demais candidatos aprovados no certame, observada a ordem de classificação.

14.6 Do Preenchimento das VAGAS DEFINITIVAS (CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO)

14.6.1 O candidato convocado para preenchimento de vaga definitiva tem o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao envio da convocação, para manifestar por escrito e conforme orientações enviadas pelo Grupo Hospitalar Conceição, a aceitação da vaga.

14.6.2 O candidato chamado para ocupar vaga definitiva tem, após manifestação de aceitação da vaga e conforme orientações do Grupo Hospitalar Conceição, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comprovar os requisitos ao cargo.

14.6.3 Quando convocado, o candidato que não manifestar interesse no prazo estabelecido, não realizar alguma etapa do processo de recrutamento, desistir da vaga ou não comprovar os requisitos exigidos para admissão, será incluído, uma única vez, em final de cadastro. Sendo a segunda convocação, o candidato será eliminado do Concurso Público.

14.7 Do Preenchimento das VAGAS TEMPORÁRIAS (CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO)

14.7.1 O candidato poderá ser chamado para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), com duração inicial de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado 1 (uma) vez por igual período, nos casos de necessidade de substituição de empregados afastados para gozo de auxílio-doença ou auxílio doença acidentário, ou empregadas em licença-maternidade ou gestantes e lactantes, gozando de salário-maternidade, afastadas do trabalho conforme dispõe o artigo 394-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

14.7.2 O candidato convocado para o preenchimento da vaga temporária manterá seu posicionamento na ordem de classificação do Concurso Público.

14.7.3 O candidato convocado para preenchimento de vaga temporária tem o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao envio da convocação, para manifestar por escrito e conforme orientações enviadas pelo Grupo Hospitalar Conceição, a aceitação da vaga.

14.7.3.1 O candidato que não manifestar aceitação da vaga no prazo estipulado ou que recusar a vaga, independente do motivo, perderá o direito de contratação na vaga ofertada, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo Concurso Público.

14.7.4 O candidato chamado para ocupar vaga temporária tem, após manifestação de aceitação da vaga e conforme orientações do Grupo Hospitalar Conceição, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comprovar os requisitos ao cargo. Caso o candidato não os satisfaça neste prazo, não assume a vaga temporária ofertada, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo Concurso Público.

14.7.5 Existindo necessidade institucional, quando esgotado o cadastro, os candidatos já convocados para vagas temporárias decorrentes de aprovação neste Concurso Público e que não foram contratados, independente do motivo, poderão ser chamados novamente, respeitados os prazos e o ordenamento de classificação.

14.7.6 Caso ocorra o retorno do empregado afastado antes da admissão do candidato chamado a ocupar vaga por prazo determinado, será verificada a existência de outra vaga temporária que possa ser ocupada, independente das suas características (local ou turno de trabalho).

14.7.6.1 Não existindo vaga disponível, o candidato ficará na expectativa de convocação a próxima vaga temporária que poderá vir a surgir, dentro do prazo de validade do Concurso Público e conforme necessidade institucional, permanecendo inalterada a sua classificação.

14.7.7 Encerrado o contrato temporário, o candidato mantém preservada a sua ordem de classificação, enquanto vigente o Concurso Público.

14.7.8 Ao GHC é reservado o direito, conforme necessidade institucional, de suspender e/ou cancelar a convocação e/ou processo de admissão.

14.7.9 O candidato que já foi contratado por período determinado pelo GHC, independentemente do cargo, e que teve seu contrato encerrado há menos de 24 (vinte e quatro) meses da convocação decorrente da aprovação neste Concurso Público, não poderá assumir outro contrato por prazo determinado.

14.7.10 Durante a vigência do contrato temporário, o candidato que vier a ser chamado para uma vaga definitiva, conforme ordenamento da classificação, tem os prazos previstos nos subitens 14.6.1 e 14.6.2, respectivamente, para manifestação de aceitação da vaga, conforme orientações, e apresentação de documentação complementar, o que inclui a comprovação de aptidão ao trabalho mediante avaliação de Saúde Ocupacional atualizada. Após conclusão destas etapas e conforme prazos estabelecidos pela Gerência de Recursos Humanos, o candidato deixará o contrato temporário e assumirá um contrato de experiência.

14.7.10.1 Caso já tenha transcorrido 90 (noventa) dias da data de início do contrato temporário, o empregado assumirá contrato por prazo indeterminado.

15. DA ADMISSÃO

15.1 A admissão do candidato fica condicionada à comprovação e à satisfação dos requisitos necessários, e às seguintes condições:

a) ter sido aprovado neste Concurso Público e considerado apto nos exames médicos admissionais;

b) submeter, para análise, no prazo previamente estabelecido nos subitens 14.6.2 e 14.7.4, a documentação descrita no Anexo III, atualizada, em boas condições, com frente e verso legíveis, em conformidade às orientações da Gerência de Recursos Humanos do GHC no que se refere à forma de envio e apresentação das exigências;

c) apresentar exatamente a habilitação específica descrita no Edital e atender aos outros requisitos exigidos para o exercício do cargo;

d) ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal;

e) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;

f) atender, se o candidato participar pelas cotas de Pessoa com Deficiência ou de Pessoa Negra, às exigências editalícias;

g) estar em gozo dos direitos civis e políticos;

h) estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino;

i) ter situação regular perante a legislação eleitoral;

j) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a que concorre;

k) comprovar a escolaridade, a formação e a titulação de acordo com a exigência do cargo a que concorre, mediante apresentação de certificado de conclusão fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente;

l) possuir inscrição ativa no órgão fiscalizador do exercício profissional e quitação com suas obrigações perante ele, caso a ocupação/função exija;

m) a admissão do candidato fica condicionada à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, referente ao acúmulo de cargo, emprego ou funções públicas, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, sendo vedada também a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;

n) não ser aposentado por invalidez;

o) não haver tido relação empregatícia com o Grupo Hospitalar Conceição encerrado por um dos motivos capitulados no art. 482 da CLT;

p) em atenção ao Decreto nº 10.571 de 09/12/2020, deverá ser comprovada a entrega da Declaração de Bens no Sistema Eletrônico de Informações Patrimoniais e de Conflito de Interesses - Sistema e-Patri, administrado pela Controladoria Geral da União;

p) para os cargos em que é permitido o acúmulo com outro emprego público, conforme Legislação, o candidato não pode ter mais de 1 (um) vínculo federal, estadual ou municipal cadastrado no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde). Caso possua, deverá apresentar declaração de solicitação de exclusão de cadastro e o respectivo recebimento pela Instituição detentora do registro, a fim de comprovar a inexistência de mais de 1 (um) vínculo público;

q) concluir o Programa de Integração e Acolhimento de Novos Empregados do Grupo Hospitalar Conceição, modalidade online, que será habilitado para realização em datas previamente agendadas pela Gerência de Recursos Humanos do GHC e comparecer, pessoalmente, para assinatura do contrato de trabalho e início das atividades em data e horário estabelecidos pela Gerência de Recursos Humanos do GHC.

15.1.1 não será aceito nenhum outro tipo de documento e/ou comprovante que não os enumerados neste Edital, sendo que o GHC, conforme necessidade, ainda poderá solicitar documentos complementares para comprovação de requisitos.

15.2 No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos subitens anteriores. No entanto, o candidato deverá satisfazer todos os requisitos no prazo estabelecido pela Gerência de Recursos Humanos do GHC.

15.3 A admissão do empregado ocorrerá para prestação de serviços em qualquer das unidades e filiais do Grupo Hospitalar Conceição e em qualquer horário, seja em turnos diurnos ou noturnos, em dias úteis, em feriados e em finais de semana, segundo exigência do serviço, prioritariamente em regime de escala.

15.4 As atribuições dos contratados serão as constantes do Anexo I deste Edital, complementadas pelas legislações específicas de cada cargo, que deverão ser integralmente cumpridas pelos mesmos.

15.4.1 Tais atribuições poderão ser alteradas a qualquer momento, a critério do GHC.

15.5 Será excluído do Concurso Público e terá anulado todos os atos decorrentes de sua inscrição, o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, assim como aquele que apresentar documento irregular ou adulterado, ainda que verificados posteriormente.

16. DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGADOS DO GHC

16.1 Compreende a todos os empregados do GHC, dentro da rede de serviços, as seguintes atribuições e ações institucionais:

a) Elaborar parecer técnico; realizar atividades de ensino e pesquisa; realizar atividades de educação permanente, quando indicadas para os respectivos cargos; realizar consultorias e outras atividades afins.

b) Fornecer atestados aos usuários, nas suas áreas de competência, sempre que necessário, ou por estes solicitados.

c) Participar da execução dos projetos, convênios, contratos, termos de cooperação e outros celebrados e assumidos pelo GHC com instituições públicas e/ou privadas, dentro da sua jornada de trabalho.

d) Fazer uso obrigatório dos EPIs (equipamentos de proteção individual) fornecidos para o desempenho de suas funções e realizar os exames periódicos, sob pena de serem aplicadas sanções disciplinares cabíveis.

e) Responsabilizar-se por equipamentos e materiais fornecidos pelo GHC para o desempenho das suas funções, podendo vir a ser responsabilizado em caso de danos ou prejuízos causados por negligência e/ou imprudência.

f) Cumprir a carga horária diária e mensal de trabalho, conforme contrato de emprego firmado.

g) Desempenhar as atividades de trabalho conforme descrição dos cargos presente no Anexo I.

16.2 A descrição dos cargos pode sofrer alterações a qualquer momento a critério do GHC.

16.3 Os empregados admitidos pelo GHC têm suas responsabilidades e direitos previstos na legislação, em convenções, acordos e dissídios coletivos, bem como nas normativas internas do GHC.

16.4 É dever dos empregados cumprir o disposto no Código de Ética e Conduta do Grupo Hospitalar Conceição e no Regulamento de Pessoal da Instituição.

16.5 Será devida indenização por aquele que, no exercício de atividade profissional, por negligência, imprudência ou imperícia, causar a morte do paciente, agravar-lhe o mal, causar-lhe lesão ou inabilitá-lo para o trabalho.

16.6 A adaptação dos contratados, admitidos às suas funções, ao ambiente de trabalho, bem como à Instituição, segundo suas políticas e normas, durante o período de experiência previsto no Regime Celetista é condição indispensável para a manutenção destes na respectiva ocupação, não existindo estabilidade no cargo por todo o período da relação.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A(s) data(s), o(s) local(is) e o(s) horário(s) de realização das provas ou avaliações serão divulgados com no mínimo 08 (dias) antes de sua realização, Diário Oficial da União e no site www.fundatec.org.br. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento na data e nos horários determinados.

17.2 Todos os horários determinados por este Edital e demais publicações posteriores seguirão conforme horário de Brasília/DF.

17.3 Todos os formulários online, disponibilizados no site da FUNDATEC, estarão disponíveis até às 17 (dezessete) horas do último dia previsto para encerramento do respectivo prazo.

17.4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumados a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstâncias estas que serão mencionadas em Editais Retificativos ou Aditivos.

17.5 As disposições e instruções contidas na página da internet, nas capas dos cadernos de provas, nos Editais e avisos oficiais divulgados pela FUNDATEC no site www.fundatec.org.br, ou em qualquer outro veículo de comunicação, constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.

17.6 Será oportunizado aos candidatos interessados o acompanhamento, em ato público, da abertura dos malotes lacrados, contendo as Grades de Respostas das Provas Teórico-objetivas, com registro em documento formal, da hora, bem como a assinatura dos candidatos presentes que acompanharam a respectiva abertura.

17.6.1 O candidato que queira acompanhar o ato público de abertura dos lacres dos malotes contendo as Grades de Respostas das provas teórico-objetivas, na sede da FUNDATEC, deverá se manifestar, pelo e-mail requerimento.adm@fundatec.org.br , em até 02 (dois) dias após a realização da prova. Posteriormente, a equipe da Fundatec informará a data e horário, para conhecimento e agendamento do candidato, que deverá comparecer com documento de identificação. Somente poderão participar desse procedimento os candidatos inscritos e homologados nesse Concurso.

17.7 O GHC e a FUNDATEC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Concurso Público.

17.8 Os Editais e Avisos referentes a esse processo seletivo serão divulgados no site www.fundatec.org.br.

17.9 Atestados, certificados, documentos comprobatórios, etc., encaminhados pelos candidatos durante esse certame, não serão disponibilizados posteriormente.

17.10 O candidato declara seu consentimento de que, por se tratar de um processo público, os seus dados (nome, número de inscrição), bem como os resultados de todas as etapas serão publicizados nos sites do GHC e da FUNDATEC, através de editais e listagens do referido Concurso Público.

17.10.1 A FUNDATEC e o GHC se obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais, de acordo com as disposições legais vigentes, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados, utilizando-os tão somente para os fins necessários da execução desse Concurso Público.

17.10.2 O candidato, sendo o titular dos dados pessoais, autoriza a FUNDATEC a realizar o tratamento dos dados para os fins de cumprimento de obrigações decorrentes da legislação, e ao se inscrever nesse certame declara seu expresso consentimento para coletar, tratar e armazenar seus dados pessoais e documentos apresentados durante as etapas determinadas neste Edital de Abertura, que serão de acesso da FUNDATEC e do GHC,para realização das publicações previstas no cronograma, dos formulários de presença, das avaliações e convocações que se façam necessárias em cada fase, e que poderão ser compartilhados para cumprimento de exigências legais, regulatórias ou fiscais de acordo com andamento do certame.

17.10.3 A FUNDATEC e o GHC ficam autorizadas a compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que sejam respeitados os princípios

da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

17.11 A FUNDATEC encaminha e-mails meramente informativos ao candidato para o endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, o que não isenta o candidato de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, será fonte permanente de comunicação de avisos e editais.

17.12 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras etapas relacionadas aos resultados preliminares ou finais das provas e do Concurso Público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados.

17.13 O GHC e a FUNDATEC não se responsabilizam por informações cadastradas de:

- endereço incorreto, incompleto, desatualizado ou de difícil acesso;
- endereço eletrônico (e-mail) incorreto, incompleto ou desatualizado;
- problemas do endereço eletrônico (e-mail) do candidato, tais como: caixa de correio cheia, filtros de anti-spam, etc.

17.14 O candidato deverá manter seu endereço atualizado junto à FUNDATEC enquanto estiver participando do Concurso Público até a publicação da Homologação do Resultado Final. Após, os candidatos classificados deverão manter os dados de contato atualizados junto ao GHC pelo e-mail recrutahnsc@ghc.com.br. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização dos seus dados cadastrais.

17.15 Nos cargos em que há Processo de Seleção ainda vigente, os candidatos aprovados terão prevalência na convocação em relação aos candidatos classificados no presente Concurso Público.

17.16 Todas as despesas referentes aos deslocamentos, hospedagem e alimentação dos candidatos ocorrerão por sua própria conta, eximindo-se a FUNDATEC e o GHC da responsabilidade por essas despesas e outras decorrentes, inclusive no caso de eventual reaplicação de provas.

17.17 A FUNDATEC não fornecerá aos candidatos aprovados nenhum tipo de atestado ou certificado de participação ou classificação no Concurso Público.

17.18 Os documentos referentes a este Concurso Público ficarão sob a guarda da FUNDATEC até a publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público, sendo posteriormente repassados à GHC via ofício.

17.19 Qualquer ação judicial decorrente deste Concurso Público deverá ser ajuizada na Subseção Judiciária de Porto Alegre da Justiça Federal da 4ª Região, excluindo-se qualquer outro Foro.

17.20 Será admitida a impugnação deste Edital, que deverá ser encaminhada exclusivamente através de Formulário Online, devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.

17.20.1 As respostas serão encaminhadas individualmente ao requerente e, caso a Comissão de Concurso da FUNDATEC e do GHC verificarem a necessidade de alterações deste Edital, serão publicados no site da FUNDATEC, Editais retificativos e/ou complementares.

17.21 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso da FUNDATEC em conjunto com a Comissão de Concurso do GHC.

17.22 A Fundatec não compactua com ações, sejam elas explícitas ou veladas, que possam causar discriminação social, racial, por condição física/mental, religiosa ou de gênero, condenando qualquer comportamento contrário aos valores da instituição.

18. ANEXOS

18.1 Integram este Edital, como se nele transcritos estivessem, os seguintes Anexos:

a) Anexo I - REQUISITOS E ATRIBUIÇÃO DE CARGOS;
b) Anexo II - QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS;
c) Anexo III - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO;
d) Anexo IV - AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E TABELA DE PONTUAÇÃO;

CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA
Diretor Presidente

ANEXO I - REQUISITOS E ATRIBUIÇÃO DE CARGOS

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO (MECÂNICO)

Requisitos:

Certificado de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Certificado de conclusão de Curso Técnico em Mecânica, fornecido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente.

Registro no Conselho Regional dos Técnicos Industriais - CRT/RS.

Descrição das atividades:

Executar a manutenção em bombas d'água, compressores, máquinas de lavar, secadores, bombas de vácuo, autoclaves, reservatórios de água quente e equipamentos de cozinha.

Realizar atividades básicas de soldagem, pneumática, hidráulica, rolamentos e lubrificação.

Realizar manutenção em redes de vapor, água quente, ar comprimido e GLP.

Realizar leitura de desenhos técnicos e fluxogramas.

Executar atividades de sua área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.

Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.

Auxiliar nas atividades de ensino e pesquisa.

Cumprir as normas técnicas e administrativas, e os códigos de ética da instituição e da profissão.

Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.

Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.

Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.

Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Requisitos:

Certificado de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Certificado de conclusão de curso Técnico em Saúde Bucal, fornecido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente.

Registro no CRO/RS como Técnico em Saúde Bucal.

Descrição das atividades:

Cumprir normativa do exercício profissional, conforme Lei nº 11.889/2008.

Planejar, organizar e executar, junto com a equipe odontológica, o trabalho técnico-odontológico.

Participar de treinamentos e capacitações para Auxiliares em Saúde Bucal e agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde, bem como supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho destes.

Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais.

Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva a famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais.

Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea.

Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador.

Realizar atividades na cavidade bucal e na assistência clínica dos indivíduos de acordo com as competências regulamentadas pela Lei nº 11.889/2008.

Realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas.

Proceder à limpeza e à anti-sepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares.

Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos.

Exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares.

Participar da coordenação, gerenciamento, manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos.

Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento dos serviços de odontologia do GHC.

Elaborar relatórios de produção, indicadores e metas inerentes a sua área de atuação.

Executar atividades de sua área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.

Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.

Auxiliar nas atividades de ensino e pesquisa.

Cumprir as normas técnicas e administrativas, e os códigos de ética da instituição e da profissão.

Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.

Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.

Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.

Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ADMINISTRADOR

Requisitos:

Diploma de curso de nível superior Bacharelado em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Registro no Conselho Regional de Administração - CRA/RS.

Descrição das atividades:

Planejar, organizar e executar atividades da sua área de atuação nos serviços do GHC.

Propor e executar diagnósticos e formular alternativas para organização e reorganização estrutural, operacional e administrativa.

Planejar, elaborar e programar ações e projetos para qualificar fluxos, processos de trabalho, rotinas administrativas e processos de gestão.

Contribuir com o planejamento institucional e das equipes de trabalho.

Monitorar metas, indicadores e dados.

Avaliar relatórios de planejamento e controle de processos de trabalho.

Participar da organização dos processos de avaliação e de controle institucionais.

Estudar métodos de mensuração da qualidade dos serviços prestados, propondo melhorias nos setores do GHC.

Avaliar impactos financeiros e econômicos para implantação de projetos institucionais.

Realizar estudos sobre planejamento e administração de recursos para áreas administrativas e assistenciais do GHC.

Realizar estudos de racionalização, processos, sistemas e fluxos, aperfeiçoando a qualidade dos serviços administrativos e assistenciais do GHC.

Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.

Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.

Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.

Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.

Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.

Supervisionar residentes e estagiários.

Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.

Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.

Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.

Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.

Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.

Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ENFERMEIRO (CENTRO CIRÚRGICO, SALA DE RECUPERAÇÃO E/OU CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO)

Requisitos:

Diploma de curso de graduação de nível superior Bacharelado em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e/ou Centro de Materiais e Esterilização; OU Residência em Atenção ao Paciente Cirúrgico; OU em Enfermagem em Centro Cirúrgico, Sala de Recuperação e/ou Centro de Material e Esterilização, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; OU Título de Especialista em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização, fornecido pela Associação Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização.

Registro no COREN/RS como especialista na área de atuação.

Descrição das atividades:

Realizar atividades inerentes ao cargo de Enfermeiro de acordo com o Decreto n. 94.406 de 08 de junho de 1987 que regulamenta a Lei n. 7.498 de 25 de junho de 1986 que dispõe sobre o exercício da Enfermagem e dá outras providências.

Implementar assistência integral, individualizada e documentada pela Sistematização da Assistência de Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização.

Planejar, coordenar, supervisionar e executar ações de enfermagem da equipe sob sua responsabilidade.

Coordenar, planejar, implementar e avaliar atividades de enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.

Participar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde na sua área de atuação.

Participar de grupos de trabalho, comissões, comitês, atividades e matérias específicas da saúde e enfermagem.

Participar na prevenção e controle de infecção hospitalar, das doenças transmissíveis em geral nos programas de vigilância epidemiológica e sanitária.

Participar da execução e aprimoramento de controles internos administrativos e assistenciais conforme políticas institucionais.

Desenvolver planos de segurança do paciente com as equipes assistenciais das unidades hospitalares, promovendo o alinhando com políticas institucionais.

Reportar às instâncias responsáveis as situações de risco identificadas, recomendando ações efetivas para mitigá-las.

Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.

Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.

Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.

Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.

Supervisionar residentes e estagiários.

Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.

Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.

Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.

Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.

Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.

Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ENFERMEIRO (GENERALISTA)

Requisitos:

Diploma de curso de graduação de nível superior Bacharelado em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Registro no COREN/RS.

Descrição das atividades:

Realizar atividades inerentes ao cargo de Enfermeiro de acordo com o Decreto n. 94.406 de 08 de junho de 1987 que regulamenta a Lei n. 7.498 de 25 de junho de 1986 que dispõe sobre o exercício da Enfermagem e dá outras providências.

Implementar assistência integral, individualizada e documentada pela Sistematização da Assistência de Enfermagem na sua área de atuação.

Planejar, coordenar, supervisionar e executar ações de enfermagem da equipe sob sua responsabilidade.

Coordenar, planejar, implementar e avaliar todas as atividades de enfermagem e saúde na sua área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.

Participar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde na sua área de atuação.

Participar de grupos de trabalho, comissões, comitês, atividades e matérias específicas da saúde e enfermagem.

Participar na prevenção e controle de infecção hospitalar, das doenças transmissíveis em geral nos programas de vigilância epidemiológica e sanitária.

Participar da execução e aprimoramento de controles internos administrativos e assistenciais conforme políticas institucionais.

Desenvolver planos de segurança do paciente com as equipes assistenciais das unidades hospitalares, promovendo o alinhando com políticas institucionais.

Reportar às instâncias responsáveis as situações de risco identificadas, recomendando ações efetivas para mitigá-las.

Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.

Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.

Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.

Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.

Supervisionar residentes e estagiários.

Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.

Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.

Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.

Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.

Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.

Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ENFERMEIRO (INTENSIVISTA ADULTO)

Requisitos:

Diploma de curso de graduação de nível superior Bacharelado em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em Intensivismo; ou Intensivismo Adulto; ou Enfermagem em Terapia Intensiva; OU Certificado de Conclusão de Residência em Terapia Intensiva; ou Paciente Crítico; ou Adulto Crítico, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; OU Título de Especialista em Terapia Intensiva Adulto, fornecido pela Associação Brasileira de Enfermagem em Terapia Intensiva.

Registro no COREN/RS como especialista na área de atuação.

Descrição das atividades:

Realizar atividades inerentes ao cargo de Enfermeiro de acordo com o Decreto n. 94.406 de 08 de junho de 1987 que regulamenta a Lei n. 7.498 de 25 de junho de 1986 que dispõe sobre o exercício da Enfermagem e de outras providências.

Implementar assistência integral, individualizada e documentada pela Sistematização da Assistência de Enfermagem para pacientes em cuidados intensivos.

Planejar, coordenar, supervisionar e executar ações de enfermagem da equipe sob sua responsabilidade.

Coordenar, planejar, implementar e avaliar atividades de enfermagem em Terapia Intensiva dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.

Executar as funções pertinentes à sua profissão que possa identificar intercorrências e tomar decisões imediatas sobre o atendimento do paciente crítico.

Participar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde na sua área de atuação.

Participar de grupos de trabalho, comissões, comitês, atividades e matérias específicas da saúde e enfermagem.

Participar na prevenção e controle de infecção hospitalar, das doenças transmissíveis em geral nos programas de vigilância epidemiológica e sanitária.

Participar da execução e aprimoramento de controles internos administrativos e assistenciais conforme políticas institucionais.

Desenvolver planos de segurança do paciente com as equipes assistenciais das unidades hospitalares, promovendo o alinhando com políticas institucionais.

Reportar às instâncias responsáveis as situações de risco identificadas, recomendando ações efetivas para mitigá-las.

Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.

Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.

Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.

Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.

Supervisionar residentes e estagiários.

Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.

Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.

Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.

Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.

Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.

Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ENFERMEIRO (INTENSIVISTA NEONATAL)

Requisitos:

Diploma de curso de graduação de nível superior Bacharelado em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em Intensivismo Neonatal; ou Enfermagem em Terapia Intensiva Neonatal; ou Enfermagem em Neonatologia; ou Enfermagem Materno-Infantil; OU Certificado de Conclusão de Residência em Terapia Intensiva Neonatal; ou em Atenção Materno-Infantil; ou em Saúde da Criança, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; OU Título de Especialista em Terapia Intensiva Neonatal, fornecido pela Associação Brasileira de Enfermagem em Terapia Intensiva; ou Título de Especialista em Enfermagem Neonatológica, fornecido pela Sociedade Brasileira de Enfermeiros Pediatras.

Registro no COREN/RS como especialista na área de atuação.

Descrição das atividades:

Realizar atividades inerentes ao cargo de Enfermeiro de acordo com o Decreto n. 94.406 de 08 de junho de 1987 que regulamenta a Lei n. 7.498 de 25 de junho de 1986 que dispõe sobre o exercício da Enfermagem e de outras providências.

Implementar assistência integral, individualizada e documentada pela Sistematização da Assistência de Enfermagem para pacientes em Terapia Intensiva Neonatal.

Planejar, coordenar, supervisionar e executar ações de enfermagem da equipe sob sua responsabilidade.

Coordenar, planejar, implementar e avaliar atividades de enfermagem em Terapia Intensiva Neonatal dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.

Desenvolver as atividades assistenciais ao paciente neonato no nível de baixa, média e alta complexidade, ao binômio mãe-filho e à família, e propor alternativas no cuidado ao paciente criticamente enfermo e/ou em situação de risco de morte.

Participar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde e de enfermagem.

Participar de grupos de trabalho, comissões, comitês, atividades e matérias específicas da saúde e enfermagem.

Participar na prevenção e controle de infecção hospitalar, das doenças transmissíveis em geral nos programas de vigilância epidemiológica e sanitária.

Participar da execução e aprimoramento de controles internos administrativos e assistenciais conforme políticas institucionais.

Desenvolver planos de segurança do paciente com as equipes assistenciais das unidades hospitalares, promovendo o alinhando com políticas institucionais.

Reportar às instâncias responsáveis as situações de risco identificadas, recomendando ações efetivas para mitigá-las.

Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.

Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.

Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.

Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.

Supervisionar residentes e estagiários.

Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.

Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.

Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.

Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.

Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.

Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ENFERMEIRO (INTENSIVISTA PEDIÁTRICO)

Requisitos:

Diploma de curso de graduação de nível superior Bacharelado em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em Intensivismo Pediátrico; ou Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica; ou Enfermagem Pediátrica, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; OU Certificado de Conclusão de Residência em Terapia Intensiva Pediátrica; ou Atenção Materno-Infantil; ou Saúde da Criança, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; OU Título de Especialista em Terapia Intensiva Pediátrica, fornecido pela Associação Brasileira de Enfermagem em Terapia Intensiva; OU Título de Especialista em Enfermagem Pediátrica, fornecido pela Sociedade Brasileira de Enfermeiros Pediatras.

Registro no COREN/RS como especialista na área de atuação.

Descrição das atividades:

Realizar atividades inerentes ao cargo de Enfermeiro de acordo com o Decreto n. 94.406 de 08 de junho de 1987 que regulamenta a Lei n. 7.498 de 25 de junho de 1986 que dispõe sobre o exercício da Enfermagem e de outras providências.

Implementar assistência integral, individualizada e documentada pela Sistematização da Assistência de Enfermagem para pacientes em Terapia Intensiva Pediátrica.

Planejar, coordenar, supervisionar e executar ações de enfermagem da equipe sob sua responsabilidade.

Coordenar, planejar, implementar e avaliar atividades de enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.

Participar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde e de enfermagem.

Participar de grupos de trabalho, comissões, comitês, atividades e matérias específicas da saúde e enfermagem.

Participar na prevenção e controle de infecção hospitalar, das doenças transmissíveis em geral nos programas de vigilância epidemiológica e sanitária.

Executar as funções pertinentes à sua profissão que possa identificar intercorrências e tomar decisões imediatas sobre o atendimento do paciente crítico.

Participar da execução e aprimoramento de controles internos administrativos e assistenciais conforme políticas institucionais.

Desenvolver planos de segurança do paciente com as equipes assistenciais das unidades hospitalares, promovendo o alinhando com políticas institucionais.

Reportar às instâncias responsáveis as situações de risco identificadas, recomendando ações efetivas para mitigá-las.

Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.

Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.

Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.

Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.

Supervisionar residentes e estagiários.

Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.

Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.

Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.

Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.

Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.

Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (ANESTESIOLOGIA)

Requisitos:

Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Certificado de conclusão de Residência Médica em Anestesiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título Especialista em Anestesiologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia.

Registro no CREMERS.

Descrição das atividades:

Anestesiar pacientes para cirurgia.

Controlar e avaliar sinais vitais do paciente.

Monitorar pacientes na sala de recuperação.

Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.

Realizar o acompanhamento do transporte de pacientes.

Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.

Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.

Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.

Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.

Supervisionar residentes e estagiários.

Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.

Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.

Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.

Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.

Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.

Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (ANESTESIOLOGIA CARDIOVASCULAR)

Requisitos:

Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Certificado de conclusão de Residência Médica em Anestesiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título Especialista em Anestesiologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia.

Registro no CREMERS.

Descrição das atividades:

Realizar procedimentos de anestesia cardiovascular, tais como: circulação extracorpórea; suporte mecânico à circulação; marcapasso e cardioversão; anestesia no laboratório de hemodinâmica; anestesia para cirurgia vascular; proteção miocárdia; anestesia no cardiopata para cirurgia não-cardíaca; anestesia para cirurgia cardíaca em cardiopatias congênitas, revascularização do miocárdio, cirurgia valvares, aneurismectomia e traumatismo cardíaco.

Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.

Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.

Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.

Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.

Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.

Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.

Supervisionar residentes e estagiários.

Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.

Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.

Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.

Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.

Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.

Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (CIRURGIA DO TRAUMA)

Requisitos:

Diploma de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Geral, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título Especialista em Cirurgia Geral, fornecido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões.

Certificado de Área de Atuação em Cirurgia do Trauma, fornecido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões ou por programa de residência médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.

Registro no CREMERS.

Descrição das atividades:

Atender pacientes que apresentam problemas relacionados com o trauma (lesões do tórax, abdômen, extremidades, pescoço, comprometimento do sistema respiratório, digestivo e circulatório).

Realizar consultas, inclusive eletivas, nos ambulatórios e unidade de internação.

Acompanhar o transporte de pacientes.

Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à especialidade.

Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.

Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.

Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.

Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.

Supervisionar residentes e estagiários.

Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.

Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.

Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.

Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.

Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.

Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (CIRURGIA VASCULAR)

Requisitos:

Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Vascular, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título Especialista em Cirurgia Vascular, fornecido pela Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular.

Registro no CREMERS.

Descrição das atividades:

Diagnosticar e tratar doenças na área da Angiologia e da Cirurgia Vascular periférica.

Realizar ecografia vascular com doppler.

Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, a nível ambulatorial e de pacientes internados.

Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.

Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.

Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.

Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.

Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.

Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.

Supervisionar residentes e estagiários.

Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.

Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.

Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.

Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.

Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.

Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (CLÍNICA MÉDICA)

Requisitos:

Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Certificado de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Clínica Médica, fornecido pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica; OU Título de Especialista emitido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou pela Associação Médica Brasileira em outra especialidade médica.

Registro no CREMERS.

Descrição das atividades:

Prestar assistência médica clínica aos pacientes, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar.

Realizar consultas e atendimentos médicos; implementar ações para promoção da saúde.

Diagnosticar e tratar os principais problemas de saúde em nível ambulatorial.

Desenvolver programas de promoção à saúde dirigidos a grupos de risco ou prioritários (AIDS, HAS, Alcoolismo, entre outros).

Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.

Realizar o acompanhamento do transporte de pacientes.

Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.

Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.

Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.

Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.

Supervisionar residentes e estagiários.

Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.

Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.

Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.

Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.

Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.

Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (COLOPROCTOLOGIA)

Requisitos:

Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Certificado de conclusão de Residência Médica em Coloproctologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título Especialista em Coloproctologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de

Coloproctologia.
Registro no CREMERS.
Descrição das atividades:
Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva.
Tratar doenças na área de coloproctologia.
Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
Emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatório e internação.
Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
Supervisionar residentes e estagiários.
Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.
MÉDICO (DERMATOLOGIA)
Requisitos:
Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Certificado de conclusão de Residência Médica em Dermatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Dermatologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Dermatologia.
Registro no CREMERS.
Descrição das atividades:
Realizar atendimentos, consultas e procedimentos dermatológicos.
Prestar atendimento dermatológico aos pacientes ambulatoriais e/ou internados.
Emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar e interpretar exames.
Aplicar recursos da medicina preventiva e terapêutica aos pacientes.
Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à especialidade.
Implementar ações para promoção da saúde.
Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
Supervisionar residentes e estagiários.
Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.
MÉDICO (ENDOSCOPIA DIGESTIVA)
Requisitos:
Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo; ou Cirurgia Geral; ou Coloproctologia; ou Endoscopia; ou Gastroenterologia; reconhecido pela Comissão Nacional de Residência
Médica; OU Título de Especialista nas seguintes áreas: em Cirurgia do Aparelho Digestivo, fornecido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva; ou Cirurgia Geral, fornecido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões; ou Coloproctologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Coloproctologia; ou Endoscopia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva; ou Gastroenterologia, fornecido pela Federação Brasileira de Gastroenterologia.
Certificado de Área de Atuação em Endoscopia Digestiva, fornecido pela Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva; ou por programa de residência médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.
Registro no CREMERS.
Descrição das atividades:
Realizar consultas e atendimentos médicos.
Emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar e interpretar exames.
Realizar exames de endoscopia digestiva alta, colonoscopia e CPRE.
Aplicar recursos da medicina preventiva e terapêutica aos pacientes.
Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
Supervisionar residentes e estagiários.
Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.
MÉDICO (GASTROENTEROLOGIA)
Requisitos:
Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Certificado de conclusão de Residência Médica em Gastroenterologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título Especialista em Gastroenterologia, fornecido pela Federação Brasileira de Gastroenterologia.
Registro no CREMERS.
Descrição das atividades:
Realizar consultas e atendimentos médicos, levantar hipóteses diagnósticas, solicitar exames, interpretar dados clínicos e de exames e prescrever tratamentos e medicamentos.
Realizar diagnóstico, tratar e ajudar a prevenir as doenças do sistema digestório.
Avaliar pacientes internados em outros serviços.
Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
Supervisionar residentes e estagiários.
Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.
MÉDICO (GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)
Requisitos:
Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Certificado de conclusão de Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia, fornecido pela Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia.
Registro no CREMERS.
Descrição das atividades:
Realizar atendimento na área de gineco-obstetrícia, desempenhando funções da medicina preventiva e curativa.
Realizar atendimentos, exames, diagnóstico e acompanhamento dos pacientes.
Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
Realizar atendimento eletivo e de urgência.
Fazer notificações compulsórias.
Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
Supervisionar residentes e estagiários.
Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.
MÉDICO (INFECTOLOGIA)
Requisitos:
Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Certificado de conclusão de Residência Médica em Infectologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Infectologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Infectologia.
Registro no CREMERS.
Descrição das atividades:
Realizar consultas e atendimentos médicos.
Realizar investigação epidemiológica.
Proceder investigação epidemiológica dos surtos e em suspeitas de surtos.
Discutir e revisar casos levantados pela vigilância epidemiológica.
Avaliar necessidades de precauções nos pacientes com infecções transmissíveis.
Atuar na auditoria de antimicrobianos.
Elaborar e desenvolver projetos de pesquisa em controle de infecção hospitalar.
Elaborar rotinas e normas para prevenção e controle das infecções hospitalares.
Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
Supervisionar residentes e estagiários.
Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.

Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.

Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.

Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.

Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (MASTOLOGIA)

Requisitos:

Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Certificado de conclusão de Residência Médica em Mastologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título Especialista em Mastologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Mastologia.

Registro no CREMERS.

Descrição Sintética:

Realizar consultas e atendimentos médicos.

Tratar e acompanhar pacientes com patologias mamárias benignas e malignas.

Realizar procedimentos invasivos em mastologia, tais como, agulhamento de nódulos mamários e punção/biópsia orientados por estereotaxia e ecografia.

Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.

Realizar cirurgias de reconstrução mamária.

Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.

Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.

Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.

Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.

Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.

Supervisionar residentes e estagiários.

Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.

Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.

Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.

Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.

Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.

Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (MEDICINA DO ADOLESCENTE)

Requisitos:

Diploma de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Certificado de Conclusão de Residência Médica em Pediatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Pediatria, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria.

Certificado de Área de Atuação em Medicina do Adolescente, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria; ou por programa de residência médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.

Registro no CREMERS.

Descrição das atividades:

Realizar consultas e atendimentos médicos.

Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.

Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.

Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.

Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.

Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.

Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.

Supervisionar residentes e estagiários.

Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.

Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.

Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.

Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.

Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.

Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (MEDICINA DE EMERGÊNCIA)

Requisitos:

Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina de Emergência, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Medicina de Emergência, fornecido pela Associação Brasileira de Medicina de Emergência.

Registro no CREMERS.

Descrição das atividades:

Prestar assistência médica clínica aos pacientes de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Grupo Hospitalar Conceição.

Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.

Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.

Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.

Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.

Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.

Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.

Supervisionar residentes e estagiários.

Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.

Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.

Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.

Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.

Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.

Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (MEDICINA DE EMERGÊNCIA - UPA)

Requisitos:

Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina de Emergência, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Medicina de Emergência, fornecido pela Associação Brasileira de Medicina de Emergência.

Registro no CREMERS.

Descrição das atividades:

Prestar assistência médica clínica aos pacientes atendidos na Unidade de Pronto Atendimento Moacyr Scliar, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Grupo Hospitalar Conceição.

Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.

Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.

Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade.

Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.

Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.

Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.

Supervisionar residentes e estagiários.

Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.

Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.

Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.

Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.

Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.

Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (MEDICINA DO TRABALHO)

Requisitos:

Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina do Trabalho, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Medicina do Trabalho, fornecido pela Associação Nacional de Medicina do Trabalho.

Registro no CREMERS.

Descrição das atividades:

Realizar todos os atendimentos ocupacionais: exames admissionais, periódicos e demissionais, exames de retorno ao trabalho, avaliações ocupacionais para troca de setor/função ou para avaliação da capacidade laborativa, e registros de acidentes de trabalho e trajeto.

Contribuir para a difusão da higiene e prevenção de acidentes do trabalho no Grupo Hospitalar Conceição.

Elaborar programa de controle médico e saúde ocupacional da empresa, através de vistorias e levantamento no ambiente de trabalho.

Implementar ações para promoção da saúde.

Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.

Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.

Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.

Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.

Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.

Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.

Supervisionar residentes e estagiários.

Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.

Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.

Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.

Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.

Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.

Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (MEDICINA INTENSIVA)

Requisitos:

Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina Intensiva, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Medicina Intensiva, fornecido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira.

Registro no CREMERS.

Descrição das atividades:

Prestar assistência em Terapia Intensiva.

Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em pacientes que estão em estado crítico e que necessitam de acompanhamento intensivo e monitorados.

Diagnosticar e tratar doenças graves, complexas, que requeiram manejo específico na área de Terapia Intensiva.

Realizar e orientar cuidados intensivos a pacientes em estado crítico.

Realizar e registrar a avaliação técnica pertinente ao atendimento dos pacientes críticos adultos em áreas críticas e não críticas e formalizar no sistema de prontuário eletrônico.

Avaliar tecnicamente os pacientes registrando seus apontamentos bem como suas conduções diagnósticas e terapêuticas no sistema de prontuário eletrônico (evoluções, prescrições e consultorias) para estabelecer a assistência médica a partir de premissas técnicas e assistenciais.

Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.

Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.

Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.

Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
Supervisionar residentes e estagiários.
Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (NEUROCIRURGIA)
Requisitos:
Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Certificado de conclusão de Residência Médica em Neurocirurgia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Neurocirurgia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Neurocirurgia.
Registro no CREMERS.
Descrição das atividades:
Avaliar, investigar e tratar pacientes neurológicos e neurocirúrgicos.
Realizar consultas e atendimentos neurocirúrgicos de urgência e eletivos.
Realizar procedimentos neurocirúrgicos diagnósticos e terapêuticos.
Manter atendimento neurológico emergencial e eletivo.
Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
Supervisionar residentes e estagiários.
Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (NEUROCIRURGIA - CIRURGIA DE COLUNA)
Requisitos:
Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Certificado de conclusão de Residência Médica em Neurocirurgia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Neurocirurgia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Neurocirurgia.
Registro no CREMERS.
Experiência comprovada de 6 (seis) meses como Neurocirurgião de Coluna.
Descrição das atividades:
Avaliar, investigar e tratar pacientes portadores de patologias da coluna nas unidades hospitalares do Grupo Hospitalar Conceição e acompanhamento ambulatorial.
Realizar todas as modalidades de cirurgias da coluna relacionadas a doenças degenerativas, escoliose adulta e infantil, patologias traumáticas, neoplásicas, infecciosas, funcionais, patologias do desenvolvimento, eletivas e urgentes, adulto e infantil. Realizar procedimentos relacionados à coluna, biopsias, infiltrações, bloqueios, procedimentos diagnósticos e terapêuticos.
Realizar atendimentos em patologias da coluna vertebral de urgência e eletivos.
Manter atendimento neurocirúrgico geral, emergencial e eletivo.
Realizar procedimentos minimamente invasivos.
Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
Supervisionar residentes e estagiários.
Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL)
Requisitos:
Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Geral; ou Cirurgia do Aparelho Digestivo; ou Clínica Médica; ou Gastroenterologia; ou Medicina Intensiva; ou Nutrologia; ou Pediatria; reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Cirurgia Geral; ou Cirurgia do Aparelho Digestivo; ou Clínica Médica; ou Gastroenterologia; ou Medicina Intensiva; ou Nutrologia; ou Pediatria; fornecido pelo convênio com Associação Médica Brasileira/Entidade específica.
Certificado de Área de Atuação em Nutrição Parenteral e Enteral, fornecido pela Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral; ou por programa de residência médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.
Registro no CREMERS.
Descrição das atividades:
Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e implementar ações para promoção da saúde.
Indicar, avaliar, prescrever e acompanhar todos os pacientes que iniciam Terapia Nutricional Enteral e Parenteral.
Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
Integrar a equipe de Terapia Nutricional Enteral e Parenteral.
Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
Supervisionar residentes e estagiários.
Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (OFTALMOLOGIA - GLAUCOMA)
Requisitos:
Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Certificado de conclusão de Residência Médica em Oftalmologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Oftalmologia, fornecido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.
Certificado de curso de capacitação; ou aperfeiçoamento; ou especialização; ou estágio (fellowship); com duração mínima de 2 anos, em área de atuação em Glaucoma, fornecido por Instituição de Ensino de Oftalmologia credenciada no Ministério da Educação ou Conselho Brasileiro de Oftalmologia.
Registro no CREMERS.
Descrição das atividades:
Realizar consultas e atendimentos médicos na área de Glaucoma.
Realizar cirurgias de Glaucoma em todas as idades.
Realizar atendimento clínico de pacientes.
Realizar exames específicos como gonioscopia, biometria, paquimetria, ecografia, documentação fotográfica e interpretação de campo visual.
Realizar cirurgias eletivas e de emergência em pacientes com Glaucoma.
Realizar cirurgias fistulizantes, implantes valvulares, cirurgias angulares e procedimentos combinados como Faco-trabeculectomia.
Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.
Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
Supervisionar residentes e estagiários.
Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.
Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.
Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (OFTALMOLOGIA - RETINA)
Requisitos:
Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Certificado de conclusão de Residência Médica em Oftalmologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Oftalmologia, fornecido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.
Certificado de curso de capacitação; ou aperfeiçoamento; ou especialização; ou estágio (fellowship); com duração mínima de 2 anos, em área de atuação em Retina, fornecido por Instituição de Ensino de Oftalmologia credenciada no Ministério da Educação ou Conselho Brasileiro de Oftalmologia.
Registro no CREMERS.
Descrição das atividades:
Realizar consultas e atendimentos médicos na área de Retina.
Realizar exames específicos como biomicroscopia de fundo de olho, biometria, paquimetria, ecografia, documentação fotográfica, angiografia e OCT.
Realizar cirurgias eletivas e de emergência em pacientes com patologias retinianas.
Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade, inclusive Retinopatia da Prematuridade.
Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.
Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.
Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.
Supervisionar residentes e estagiários.
Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.
Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.
Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.
Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.

Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.

Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (ONCOLOGIA)

Requisitos:

Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Certificado de conclusão de Residência Médica em Oncologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Oncologia Clínica, fornecido pela Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica.

Registro no CREMERS.

Descrição das atividades:

Prestar assistência médica e preventiva na área, realizando procedimentos inerentes à própria especialidade.

Realizar procedimentos de quimioterapia e planejamento terapêutico de pacientes oncológicos.

Realizar consultas, atendimentos médicos e tratar pacientes.

Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.

Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.

Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.

Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.

Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.

Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.

Supervisionar residentes e estagiários.

Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.

Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.

Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.

Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.

Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.

Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (ONCOLOGIA PEDIÁTRICA)

Requisitos:

Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatria; ou Oncologia; ou Hematologia e Hemoterapia; reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Pediatria, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria; ou Título de Especialista em Oncologia Clínica, fornecido pela Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica; ou Título de Especialista em Hematologia e Hemoterapia, fornecido pela Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular.

Certificado de Área de Atuação em Oncologia Pediátrica, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria; ou por programa de residência médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.

Registro no CREMERS.

Descrição das atividades:

Diagnosticar e tratar as doenças oncológicas, empregando meios clínicos e cirúrgicos, em pacientes da pediatria, buscando a cura, recuperação parcial ou métodos paliativos no alívio das dores ou sintomas decorrentes.

Realizar consultas, atendimentos médicos e tratar pacientes.

Atender pacientes pediátricos em níveis ambulatorial e hospitalar.

Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade.

Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.

Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.

Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.

Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.

Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.

Supervisionar residentes e estagiários.

Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.

Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.

Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.

Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.

Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.

Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (PATOLOGIA)

Requisitos:

Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Certificado de conclusão de Residência Médica em Patologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Patologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Patologia.

Registro no CREMERS.

Descrição das atividades:

Executar e supervisionar testes e exames hematológicos, sorológicos, bacteriológicos, parasitológicos, cropológicos, citológicos, anatomopatológicos e outros, valendo-se de aparelhos e técnicas específicas em laboratório de análises clínicas, para elucidar diagnósticos.

Conferir e realizar exames microscópicos de espécimes orgânicos e outros materiais sólidos eliminados ou retirados de pacientes, elaborando a descrição macroscópica.

Selecionar e retirar amostras para processamento histológico.

Realizar exame histopatológico, correlacionando com dados clínicos recebidos e/ou solicitados e elaborar o laudo anatomopatológico.

Realizar exames citopatológicos e cito-hormonais, elaborando o respectivo laudo.

Realizar exames trans-operatórios por congelação, programados ou não, e transmitir o resultado do mesmo.

Realizar necropsias.

Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.

Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.

Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.

Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.

Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.

Supervisionar residentes e estagiários.

Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.

Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.

Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.

Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.

Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.

Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (PNEUMOLOGIA)

Requisitos:

Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Certificado de conclusão de Residência Médica em Pneumologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de Especialista em Pneumologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia.

Registro no CREMERS.

Descrição das atividades:

Realizar atendimentos, consultas e procedimentos médicos da sua área de atuação.

Emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar e interpretar exames.

Aplicar recursos da medicina preventiva e terapêutica aos pacientes.

Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à especialidade.

Implementar ações para promoção da saúde.

Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.

Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.

Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.

Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.

Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.

Supervisionar residentes e estagiários.

Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.

Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.

Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.

Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.

Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.

Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORRADIOLOGIA)

Requisitos:

Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Certificado de conclusão de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem em Serviço; ou

Angiologia; ou Cirurgia Vascular; reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título de

Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, fornecido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e

Diagnóstico por Imagem; ou Título de Especialista em Angiologia e Cirurgia Vascular, fornecido pela Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular.

Título de Especialista em Diagnóstico por Imagem para atuação exclusiva em Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia; OU Certificado de Área de Atuação em Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia, fornecido pelo Convênio Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular; ou por programa de residência médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.

Registro no CREMERS.

Descrição das atividades:

Realizar e interpretar exames de Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia.

Supervisionar e realizar procedimentos e cirurgias minimamente invasivas com intuito diagnóstico ou terapêutico.

Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à especialidade.

Implementar ações para promoção da saúde.

Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.

Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.

Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.

Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.

Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.

Supervisionar residentes e estagiários.

Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.

Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.

Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.

Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.

Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.

Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

MÉDICO (REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA)

Requisitos:

Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Certificado de conclusão de Residência Médica em Reumatologia; ou Pediatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; OU Título Especialista em Reumatologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Reumatologia; ou Título de Especialista em Pediatria, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria.

Certificado de Área de Atuação em Reumatologia Pediátrica, fornecido pelo Convênio Sociedade Brasileira de Pediatria e Sociedade Brasileira de Reumatologia; ou por programa de residência médica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.

Registro no CREMERS.

Descrição das atividades:

Diagnosticar e tratar as doenças do tecido conjuntivo, articulações, ossos, músculos, tendões e, eventualmente, outros órgãos internos.

Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para promover a saúde e bem-estar dos pacientes pediátricos.

Realizar consultas e atendimentos médicos.

Diagnosticar e tratar das doenças de nível ambulatorial e/ou internação.

Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à especialidade.

Implementar ações para promoção da saúde.

Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.

Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.

Comunicar-se com público interno e externo no atendimento presencial, por telefone e meios eletrônicos.

Realizar atividades de ensino, pesquisa, representação institucional e serviços externos, quando demandado.

Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.

Supervisionar residentes e estagiários.

Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação ou especialidade.

Cumprir as normas técnicas, administrativas e os códigos de ética da instituição e da profissão.

Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.

Utilizar os equipamentos de proteção individuais e coletivos, apenas para a finalidade destinada, responsabilizando-se pela guarda, conservação e solicitação de reposição.

Zelar permanentemente por instalações, equipamentos e materiais, fazendo uso racional destes na realização de suas atividades.

Executar separação e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho, conforme orientações da gestão ambiental do GHC.

ANEXO II - QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS

1. PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS

Cargo	Componentes das Provas/ Caráter	N° de Questões	Pontos/ Questão	N° Mínimo de Acertos p/ Componente	Nº mínimo de Pontos do total	Nº Pontos do total
Nível Superior, exceto Médico	Língua Portuguesa (E/C)* Políticas Públicas de Saúde (E/C)* Conhecimentos Específicos (E/C)	10 10 30	2,00 2,00 2,00	01 01 15	50,00	100,00
Nível Técnico	Língua Portuguesa (E/C)* Políticas Públicas de Saúde (E/C)* Informática (E/C)* Conhecimentos Específicos (E/C)	10 10 05 25	2,00 2,00 2,00 2,00	01 01 01 12	50,00	100,00
Nível Superior - Médico	Políticas Públicas de Saúde (E/C)* Conhecimentos Específicos (E/C)	05 35	2,25 2,25	01 17	45,00	90,00

Caráter: (E/C) Eliminatório/Classificatório.

(*) Essas matérias compõem a Prova Base.

As questões da Prova Teórico-Objetiva serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) e 1 (uma) única resposta correta.

2. OUTRAS ETAPAS

Cargo	Componentes das Provas/ Caráter (*)	Nº. Pontos do total
Médico	Prova de Títulos e Experiência Profissional (C)	10,00**

(*) Caráter: (C) Classificatório

(**) Os pontos da Prova de Títulos e Experiência Profissional serão somados aos pontos da Prova Teórico-Objetiva.

ANEXO III - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Documentação sujeita a alterações pelo Grupo Hospitalar Conceição, sem necessidade de prévio aviso.

Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);

Foto digital, formato 3 x 4, em fundo branco;

Carteira de Trabalho (CTPS) digital;

Registro Civil Atual;

Comprovante de Quitação com Serviço Militar Obrigatório;

Documento de Identificação;

Registro no órgão do Conselho Profissional (quando exigido no Edital);

CPF;

Situação REGULAR do CPF;

PIS/PASEP;

Título de Eleitor;

Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral;

Comprovante de Escolaridade;

Certificado e/ou Diploma de Conclusão de Curso Específico (quando exigido no Edital);

Comprovante de Endereço: conta de luz, água, telefone fixo, IPTU, contrato de compra e venda, ou contrato de aluguel no nome do candidato, com emissão inferior a 90 dias. Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, apresentar com declaração do proprietário/locatório com reconhecimento de firma em cartório;

Qualificação Cadastral comprovando que os dados de identificação estão corretos;

Comprovante de Entrega da Declaração de Bens ao Sistema Eletrônico de Informações Patrimoniais e de Conflito de Interesses - E-Patri;

Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 16 anos;

Documento de identificação e CPF dos dependentes, quando declarados no Imposto de Renda.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS, avaliados conforme cargo e situação:

a) Comprovante de Experiência;

b) Titulação (residência, especialização, cursos);

c) Declaração de Cargo Público comprovando compatibilidade entre cargos e horários, quando passível de acúmulo, ou exoneração do vínculo.

ANEXO IV - AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E TABELA DE PONTUAÇÃO

1. REGRAMENTOS GERAIS PARA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS TÍTULOS

a) Os documentos entregues para avaliação dos títulos deverão seguir os regramentos contidos nesse Anexo.

b) Serão aceitos certificados em língua estrangeira desde que acompanhados da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original) e, no caso de Pós-Graduação, da revalidação, de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (o candidato deverá sinalizar no Formulário Online de Entrega dos Títulos o envio da tradução e anexá-la na alínea específica para esse tipo de documento).

c) Requisitos do cargo, que constam no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1, NÃO serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. A avaliação do enquadramento dos requisitos para admissão é de responsabilidade do Grupo Hospitalar Conceição.

d) Para cargos em que estejam especificados no item 1.1 mais de uma forma para comprovação do requisito, os candidatos, que têm mais de uma delas, de acordo com sua interpretação, poderão apresentar uma destas, para fins de avaliação/pontuação do título em determinada alínea. Lembrando que, caso seja constatado que o requisito de ingresso ao cargo foi o mesmo utilizado como benefício de pontuação na Prova de Títulos, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.

e) Cada Título será considerado e avaliado uma única vez.

f) Se o nome do candidato nos documentos apresentados para a Prova de Títulos for diferente do nome que constar na ficha de inscrição, o comprovante de alteração do nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio, ou de retificação do respectivo registro civil) deverá ser sinalizado no Formulário Online de Entrega dos Títulos e anexado na alínea específica para esse tipo de documento, sob pena de invalidação da pontuação ao candidato.

g) Caso nos documentos o nome do candidato esteja incompleto ou abreviado, uma declaração deverá ser apresentada, informando o nome correto que deveria constar, bem como cópia do documento de identidade para comprovação. O candidato deverá sinalizar no Formulário Online de Entrega dos Títulos o envio da declaração e também anexá-la na alínea específica para esse tipo de documento.

h) No Formulário Online de Entrega de Títulos, os documentos são avaliados individualmente, no item e na alínea correspondente ao que o candidato postou o documento, sendo vedada a alteração dos documentos, seja qual for o motivo.

i) Não serão avaliados documentos ilegíveis, os quais não permitam a conferência das informações necessárias para a pontuação do documento pela Banca Avaliadora. Os documentos comprobatórios dos títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de não serem aceitos.

j) Complementa-se e considera-se para a avaliação dos títulos os motivos de indeferimento constante no item 5 deste anexo.

k) A quantidade de alíneas informada na Tabela de Avaliação de Títulos corresponde ao número de títulos que serão pontuados em cada item.

2. TABELAS DE TÍTULOS E PONTUAÇÃO

2.1 TABELA 1 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL: CARGOS 08 A 35 (MÉDICO)

FORMAÇÃO PROFISSIONAL (desde que não constante como requisito de cargo)				Tipo de documento(s) para comprovação
Descrição	Quantidade Alíneas	Valor Unitário (Pontos)	Valor Máximo (Pontos)	
CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL				
Doutorado *(Stricto Sensu)*	1	2,0	2,0	Diplomas; Declarações, conforme modelo descrito no item 4 deste Anexo, que sejam: devidamente assinadas e com o carimbo da instituição; ou emitidas pela internet desde que contenham código de autenticidade eletrônico; ou com assinatura digital desde que contenham código de autenticidade eletrônico; Atas de Defesa expedidas pela instituição de ensino, quando o candidato estiver aguardando a emissão do diploma, de modo provisório, até o prazo máximo de 02 (dois) anos retroativos a data de aplicação da prova teórico-objetiva. Posterior a este prazo, somente serão válidos os diplomas e/ou certificados oficiais expedidos pela instituição de ensino responsável pela realização do curso. Concluídos até a data de aplicação da prova teórico-objetiva. Serão considerados somente os cursos relacionados ao cargo pretendido ou à área de atuação.
Mestrado *(Stricto Sensu)*	1	1,0		
TOTAL GERAL EM TÍTULOS	-	-	2,0	

2.2 TABELA 2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: CARGOS 08 A 35 (MÉDICO)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA CARGO DE MÉDICO			
Tempo de Experiência (NÃO SERÁ ANALISADO CURRICULUM VITAE OU CURRÍCULO LATTES)	Pontuação por Semestre (180 dias)	Pontuação Máxima	Tipo de documento(s) para comprovação
I) Comprovação profissional no cargo e na função pretendida (especialidade e subespecialidade, quando houver), conforme quadro 1.1 do Edital de Abertura, em HOSPITAL. - Será admitida a soma de períodos temporais, DESDE QUE NÃO concomitantes com outras experiências na área de atribuição do cargo, avaliadas neste mesmo item.	0,20	2,0	CTPS, física ou digital (juntamente com outros documentos citados no item3); Certidões de Órgãos Públicos; Declarações de Instituições Privadas (juntamente com outros documentos citados no item3); Perfil Profissiográfico ou Perfil Previdenciário; Trabalhos realizados como autônomo ou como pessoa jurídica (juntamente com outros documentos citados no item3). Observações: 1) O candidato deve ler atentamente as orientações descritas nas Formas de comprovar a Experiência Profissional, item 3 deste Anexo. 2) Somente serão consideradas como experiências as atividades exercidas após a obtenção do(s) requisito(s) do cargo. 3) Somente será considerada para pontuação a experiência profissional de semestres completos, considerando o período de 180 (cento e oitenta) dias. 4) Considerar-se-á experiências profissionais realizadas nos últimos 5 (cinco anos), considerando o período retroativamente à data de aplicação da prova. 5) Serão consideradas, exclusivamente, as experiências profissionais desenvolvidas em hospital (is).
Pontuação máxima para Experiência Profissional	2,0		
Pontuação máxima = (Formação Profissional + Experiência Profissional)	4,0 pontos		

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2022 - SRP

Objeto: aquisição de Material Imobilizado (AR CONDICIONADOS TIPO SPLITÃO, SELF CONTAINED DE 7,5 TR e Congelador), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Hospital Cristo Redentor e Hospital Fêmina,. ABERTURA: 18/10/2022 às 09:00h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2022 - SRP

Objeto: Aquisição de Material Imobilizado (CARRO TÉRMICO COM AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO PARA 24 BANDEJAS), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Hospital Cristo Redentor e Hospital Fêmina. ABERTURA: 19/10/2022 às 09:00h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2022.
PATRIC CAVALCANTI
Gerente de Materiais

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 854699/2017. Convenentes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255013. Convenente: MUNICIPIO DE VERMELHO NOVO, CNPJ nº 01620744000171. ALTERAÇÃO DO VALOR DO PLANO DE TRABALHO. Valor Total: R$ 1.343,71, Valor de Contrapartida: R$ 1.343,71, Vigência: 29/12/2017 a 11/07/2023. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: EDICLEUSA VELOSO MOREIRA, CPF nº 87891913668, Convenente: JOSE DAS GRACAS SILVA, CPF nº 013.935.508-19.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000006/2022 ao Convênio Nº 823419/2015. Convenentes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255014. Convenente: MUNICIPIO DE GURUPA, CNPJ nº 04876397000130. Prorrogação de Prazo de Vigência, por 90 dias. Valor Total: R$ 936.765,99, Valor de Contrapartida: R$ 36.775,74, Vigência: 12/10/2022 a 09/01/2023. Data de Assinatura: 31/12/2015. Signatários: Concedente: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 62692062272, Convenente: JOAO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA, CPF nº 758.685.982-53.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 881435/2018. Convenentes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255013. Convenente: MUNICIPIO DE CHALE, CNPJ nº 18392548000190. ALTERAÇÃO DO VALOR DO PLANO DE TRABALHO. Valor Total: R$ 42.450,00, Valor de Contrapartida: R$ 42.450,00, Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 31/12/2018. Signatários: Concedente: EDICLEUSA VELOSO MOREIRA, CPF nº 87891913668, Convenente: CARLOS RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 509.868.306-82.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 000004/2022 ao Convênio Nº 830969/2016. Convenentes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255000. Convenente: MUNICIPIO DE TREMEDAL, CNPJ nº 14243463000199. Supressão devalor. Valor Total: R$ -3.170,00, Valor de Contrapartida: R$ -62,16, Vigência: 30/12/2016 a 30/06/2023. Data de Assinatura: 30/12/2016. Signatários: Concedente: KEYLA OLIVEIRA PINTO, CPF nº 86741985549, Convenente: JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA, CPF nº 186.682.595-04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000005/2022 ao Convênio Nº 839417/2016. Convenentes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255014. Convenente: MUNICIPIO DE MAGALHAES BARATA, CNPJ nº 05171947000189. SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVENIO 180 DIAS. Valor Total: R$ 277.500,05, Valor de Contrapartida: R$ 0,00, Vigência: 12/10/2022 a 09/04/2023. Data de Assinatura: 30/12/2016. Signatários: Concedente: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 62692062272, Convenente: MARLENE DA SILVA BORGES, CPF nº 128.295.442-34.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde, em face a impossibilidade de entrega da Notificação nº 2890/2022/SECOV-BA/SUEST-BA-FUNASA, convoca a partir da publicação deste edital, o representante legal da empresa Houston Construtora Ltda, CNPJ: 12.542.670/0001-19 para que seja efetuada reposição do valor apurado, referente a irregularidade na execução física do objeto proposto no convênio TC/PAC 0182/2011, celebrado entre a Funasa e o município de Chorrochó/BA, correspondente ao valor de R$ 57.607,14 (cinquenta e sete mil, seiscentos e sete reais e quatorze centavos), que atualizado em 08/09/2022 através do Demonstrativo de Débito do TCU, corresponde a R$ 96.965,52 (noventa e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). A devolução em questão deverá ser realizada por meio de GRU - Guia de Recolhimento da União, específica para este fim, disponível no site www.tesouro.fazenda.gov.br - sob o código 18836-0, UG/Gestão 255000/36211. O comprovante deverá ser encaminhado ao Serviço de Convênios, no endereço Av. Sete de Setembro, nº 2328 - Corredor da Vitória, Salvador-Bahia - Cep 40080-004, ou através dos e-mails's: miria.miranda@funasa.gov.br e rosana.costa@funasa.gov.br. A não comprovação do recolhimento por meio de GRU, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação, implicará na inscrição em Dívida Ativa, com posterior execução fiscal e protesto. O processo terá continuidade para adoção de medidas administrativas pertinentes, conforme legislação vigente.

Salvador, 13 de setembro 2022.
ROSANA VIEIRA COSTA
Chefe do Serviço de Convênios

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

VIGÊNCIA

Nº 5- Termo Aditivo de Alteração de vigência ao Convênio nº 0225/2016 - 837658/2016 - Concedente: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, Unidade Gestora: 255010. Convenente: MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE-MA, CNPJ: 01.612.831/0001-87. Tendo como finalidade alterar a vigência, vedada a alteração do objeto do convênio original: Valor da Concedente de: R$ 588.969,93. Valor contrapartida: R$ 5.889,70. Vigência: 06/10/2022 a 01/10/2023. Data da assinatura: 13/09/2022. Signatários: Concedente: AUGUSTO BACELAR DE FRANÇA FERREIRA, CPF: 619.521.333-00. Convenente: SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA, CPF 110589943-87. Augusto Bacelar de França Ferreira - Superintendente Estadual/SUEST/MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

VIGÊNCIA
Nº 4- Termo Aditivo de Alteração de vigência ao Convênio nº 0197/2016 - 837690/2016 - Concedente: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, Unidade Gestora: 255010. Convenente: MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, CNPJ: 06.933.519/0001-09. Tendo como finalidade alterar a vigência, vedada a alteração do objeto do convênio original: Valor da Concedente de: R$ 587.996,87. Valor contrapartida: R$ 12.244,93. Vigência: 11/10/2022 a 09/04/2023. Data da assinatura: 13/09/2022. Signatários: Concedente: AUGUSTO BACELAR DE FRANÇA FERREIRA, CPF: 619.521.333-00. Convenente: DILCE PRAZERES RODRIGUES, CPF 158776393-15. Augusto Bacelar de França Ferreira - Superintendente Estadual/SUEST/MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

Nº 5 - Termo Aditivo de Alteração do novo Plano de Trabalho ao Convênio nº 0086/2016 - 831028/2016 - Concedente: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, Unidade Gestora: 255010. Convenente: MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE-MA, CNPJ: 01.612.831/0001-87. Tendo como finalidade alterar o ajuste original, em decorrência da alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 0086/2016, em decorrência da alteração no Plano de Trabalho. Valor Concedente: R$ 400.000,00. Valor Convenente: R$ 4.000,00, vedada a alteração do objeto. Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022. Data da assinatura: 13/09/2022. Signatários: Concedente: AUGUSTO BACELAR DE FRANÇA FERREIRA, CPF: 619.521.333-00. Convenente: SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA. CPF: 110589943-87. Augusto Bacelar de França Ferreira - Superintendente Estadual/SUEST/MA.

EXTRATO TERMO ADITIVO

VIGÊNCIA
Nº 5- Termo Aditivo de Alteração de vigência ao Convênio nº 0195/2016 - 837703/2016 - Concedente: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, Unidade Gestora: 255010. Convenente: MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, CNPJ: 06.933.519/0001-09. Tendo como finalidade alterar a vigência, vedada a alteração do objeto do convênio original: Valor da Concedente de: R$ 523.771,85. Valor contrapartida: R$ 3.851,65. Vigência: 10/10/2022 a 08/04/2023. Data da assinatura: 13/09/2022. Signatários: Concedente: AUGUSTO BACELAR DE FRANÇA FERREIRA, CPF: 619.521.333-00. Convenente: DILCE PRAZERES RODRIGUES, CPF 158776393-15. Augusto Bacelar de França Ferreira - Superintendente Estadual/SUEST/MA.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2022 - UASG 255013

Nº Processo: 25190001385202287 . Objeto: Pagamento da inscrição da participação do servidor Lindolfo Oliveira de Jesus , Digitador, SIAPE 480542, no Curso online: Completo de pregão e registro e Registro de Preços, com Prática no Comprasnet, em Conformidade com as alterações de Decreto Federal n¨ 10.024/2019 e atualizado com nova lei de de licitações n¨ 14.133/2021 , programado para o período 19 a 23 /09/2022, com o valor R$ 1.690,00 (Um mil, seiscentos e noventa reais), com ônus para Funasa. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Pagamento de inscrição de curso. Declaração de Inexigibilidade em 13/09/2022. LINDOLFO OLIVEIRA DE JESUS. Chefe Diadm Substituto. Ratificação em 13/09/2022. FRANCISCO SERGIO ABUCATER LIMA. Superintendente Estadual Substituto. Valor Global: R$ 1.690,00. CNPJ CONTRATADA : 06.012.731/0001-33 ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA.

(SIDEC - 13/09/2022) 255013-36211-2022NE000001

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ

EXTRATO DE 10º TERMO ADITIVO AO TC/PAC- Nº 99/2011 - SEDOP-SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Convenentes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual do Pará, CNPJ: 26.989.350/0005-40, situada na Av. Visconde de Sousa Franco, nº 616, Reduto e a Secretaria de Estado de desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP, com benfeitorias no Município de São Caetano de Odivelas/PA, CNPJ - 03.137985/0001-90, situado na Travessa do Chaco nº 2158 - Marco - CEP: 66.093-542.-000. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias até o dia 25/09/2023. Data da assinatura: 09/09/2022. Signatários: Breno Henry Oliveiras dos Santos, CPF nº 626.920.622-72 e Benedito Ruy Santos Cabral - CPF: 013.211.292-20. Processo n° 25100.043718/2011-54.

EXTRATO DE 10º TERMO ADITIVO AO TC/PAC- Nº 86/2011 - SEDOP-QUATIPURU/PA

Convenentes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual do Pará, CNPJ: 26.989.350/0005-40, situada na Av. Visconde de Sousa Franco, nº 616, Reduto e a Secretaria de Estado de desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP, com benfeitorias no Município de Quatipuru/PA, CNPJ - 03.137985/0001-90, situado na Travessa do Chaco nº 2158 - Marco - CEP: 66.093-542.-000. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso por mais 12 (doze) meses até o dia 30/09/2023. Data da assinatura: 13/09/2022. Signatários: Maria de Nazaré Alves dos Santos, CPF nº 082.153.672-91 e Benedito Ruy Santos Cabral - CPF: 013.211.292-20. Processo n° 25100.043705/2011-85.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PARANÁ

EXTRATO DE 12º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO

AO TERMO DE COMPROMISSO TC/PAC Nº 444/2014
Convenentes: Fundação Nacional de Saúde/Superintendência Estadual do Paraná, CNPJ: 26.989.350/0023-21, situada na Rua Cândido Lopes nº 208, Curitiba/PR e o Município de São Carlos do Ivaí/PR, CNPJ: 75.498.576/0001-20, situado na Avenida Ivaí nº 890 - Centro - CEP: 87.770-000. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso, a pedido, até o dia 27/06/2023. Data de assinatura: 13/09/2022. Processo n° 25100.007391/2014-08.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão/ Acréscimo Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 855574/2017. Convenentes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255021. Convenente: MUNICIPIO DE AJURICABA, CNPJ nº 87613253000119. Adequação dos valores após realização da licitação. Valor Total: R$ -44.328,97, Valor de Contrapartida: R$ 297,47, Vigência: 29/12/2017 a 29/09/2023. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: ANTONIO CARLOS BOSZKO, CPF nº 50585371091, Convenente: IVAN CHAGAS, CPF nº 380.097.490-87.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM RORAIMA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2022. PROCESSO: 25270.000195/2017-95, publicado no DOU de 24/08/2022, seção 3, página nº 183. Onde se Lê:, O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar excepcionalmente a vigência do Contrato Nº 04/2017, por mais 90 (Noventa) dias, com início em 15 de setembro de 2022 e término em 14 de dezembro de 2022, ou até a conclusão do novo processo licitatório Nº 25270.000325/2021-76. (...)" Leia-se: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar excepcionalmente a vigência do Contrato Nº 04/2017, por mais 90 (Noventa) dias, com início em 15 de setembro de 2022 e término em 13 de dezembro de 2022, ou até a conclusão do novo processo licitatório Nº 25270.000325/2021-76. (...)", Bem como, em relação a data de assinatura, onde se lê: "15 de setembro de 2022", Leia-se: "18 de agosto de 2022"firmada entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM RORAIMA e a empresa ÁGUIA PROJETOS E SEVIÇOS EIRELI, CNPJ: 14.414.460/0001-70. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados de (Copeira, Recepcionista, Técnico em Secretariado, Secretária Executiva e Motorista). SIGNATÁRIOS: pela FUNASA/SUEST-RR, ÁLVARO LUIZ SILVA COÊLHO, superintendente estadual, pela empresa ÁGUIA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, PAULO JÚLIO SINÉSIO FILHO, representante legal.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 000004/2022 ao Convênio Nº 856139/2017. Convenentes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 236211. Convenente: MUNICIPIO DE CASEARA, CNPJ nº 24851487000184. Termo Aditivo de Valor. Valor Total: R$ -109.523,10, Valor de Contrapartida: R$ 0,00, Vigência: 29/12/2017 a 11/07/2023. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: LIGIA MARIA MESQUITA MARQUES MOTA, CPF nº 289.433.411-72, Convenente: ILDISLENE BERNARDO DA SILVA SANTANA, CPF nº 771.614.081-72.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2022 - UASG 254420

Nº Processo: 25380.001743/2022-14.
Inexigibilidade Nº 29/2022. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ.
Contratado: 09.287.895/0001-61 - THERMO FISHER SCIENTIFIC BRASIL INSTRUMENTOS DE PROCESS. Objeto: Contratação do fornecimento parcelado e instalação de equipamentos de laboratório (refrigeradores, freezers e cabines de segurança biológicas), que serão fornecidas e instaladas nas condições estabelecidas no projeto básico..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 12/09/2022 a 10/12/2022. Valor Total: R$ 10.564.493,16. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 84/2022 - UASG 254420

Nº Processo: 25380.001324/2022-82.
Dispensa Nº 65/2022. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ.
Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E. Objeto: Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado "avaliação do sistema imune por meio de citocinas humanas em diferentes grupos de pessoas infectadas pelo sars-cov-2 e padronização de novos ensaios customizados para detecção de variantes da covid-19"..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 12/09/2022 a 12/09/2024. Valor Total: R$ 285.184,21. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2022 - UASG 254420

Nº Processo: 25028000210202234 . Objeto: Aquisição de Impressoras 3D com tecnologia de impressão DLP Resina UV e FDM e equipamentos acessórios para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao projeto de pesquisa do Laboratório de Biologia Básica de Células-Tronco do Instituto Carlos Chagas/Fiocruz-PR. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Dispensa em 13/09/2022. MARCO AUGUSTO STIMAMIGLIO. Requisitante. Ratificação em 13/09/2022. STENIO PERDIGAO FRAGOSO. Ordenador de Despesa. Valor Global: R$ 23.727,00. CNPJ CONTRATADA : 07.896.865/0001-27 DANIEL HENRIQUE ALVES. Valor: R$ 7.390,00. CNPJ CONTRATADA : 33.858.026/0001-24 3D SLIM TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Valor: R$ 16.337,00

(SIDEC - 13/09/2022) 254420-25201-2022NE000264

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 254420

Número do Contrato: 98/2021.
Nº Processo: 25380.002362/2021-71.
Dispensa. Nº 103/2021. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E. Objeto: Constitui o objeto do presente termo aditivo, a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato por 05 (cinco) meses, com fulcro no que dispõe o inc. Ii, § 1º, do art. 57, da lei nº 8666/93. Vigência: 14/09/2022 a 14/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 250.000,00. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação sem transferência de recursos financeiros n° 118/2022 entre o Grupo Mulheres do Brasil, CNPJ 22.992.005/0001-80, com sede na Rua Tomás Carvalhal, nº 681, Paraíso - São Paulo/SP, CEP 04006-002, e a Fundação Oswaldo Cruz, CNPJ 33.781.055/0001-35, Av. Brasil n° 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21045-900, por intermédio de sua unidade o Instituto de Ciência e Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos. Objeto: a execução de parceria para atendimento a Proposta Técnica ofertada pelo Grupo Mulheres do Brasil - Anexo I - e contemplada pela PPA Solidariedade, nos termos do Edital e Acordo de Doação - Anexos II e III, com vistas ao desenvolvimento de trabalhos na forma deste acordo de parceria, junto ao Estado do Amapá, envolvendo seus 16 municípios, com oferta de cursos e formações técnicas voltadas para vacinação, prevenção, detecção e monitoramento dos casos suspeitos, campanhas de comunicação com destaques para as populações mais vulneráveis como os indígenas, quilombolas, idosos e crianças. Assinatura: 12 de setembro de 2022. Vigência: 12/09/2022 a 12/12/2022. Signatários: Alexandra Soraia de Vasconcelos Segatin, representante Grupo de Mulheres do Brasil e Maurício Zuma Medeiros, Diretor de Bio-Manguinhos/Fiocruz. Processo Fiocruz nº 25386.001271/2022-40.

GERÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 21/2022 - UASG 254452

Número do Contrato: 16/2020.
Nº Processo: 25027.000082/2020-77.
Dispensa. Nº 16/2020. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E. Objeto: A prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato nº 16/2020 por 06 (seis) meses, com fulcro no que dispõe o inc. Ii, §1º, art. 57 da lei nº 8.666/93.. Vigência: 15/09/2022 a 15/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 600.000,00. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM BIOMODELOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2022

A Pregoeira no uso de suas atribuições faz saber que foi vencedora da presente licitação a empresa: Solamaris do Rio Fornecedora de Frutas e Legumes Ltda, no grupo 01. Valor total desta licitação R$372.739,28.

RENATA GONÇALVES VILLELA BASTOS

INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 254431

Nº Processo: 25380000858202119. Objeto: Contratação de Licenças de Pacote de Software Creative Cloud for Teams Complete Educacional (20 licenças) - subscrição por 12 meses.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/254431-5-00004-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Qualquer divergência entre as especificações dos materiais no COMPRASNET/SIASG/CATMAT e o Termo de Referência, constante no edital, prevalecerão às especificações do Termo de Referência..

PAULO ROBERTO DE LIMA
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/09/2022) 254431-25201-2022NE000094

INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - UASG 254448

Nº Processo: 25385000250202217. Objeto: Aquisição de materiais para construção.. Total de Itens Licitados: 59. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Brasil 4365 Manguinhos, - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/254448-5-00008-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: As especificações devem ser de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

ALEXANDRE SILVA MUNIZ
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/09/2022) 254448-25201-2022NE000264

INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No aviso de penalidade publicado no D.O.U n°174 de 13 de setembro de 2022, seção3, página 132, referente a empresa K&S Comercio e Serviços Ltda, onde se lê; Decreto n° 5450/2005, leia-se: Art. 7 da Lei n° 10.520, impedimento de Licitar no Âmbito da União.

VALDILÉA GONÇALVES VELOSO DOS SANTOS
Diretora

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022-INI

A Autoridade Competente no uso das atribuições que confere a Portaria de n.º 1.980 de 01/08/2017, declara como vencedores do Pregão Eletrônico n.º 041/2022 as seguintes empresas: ENDOBRAX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, nos itens 02 e 10, no valor total de R$ 2.198,00 (Dois Mil, Cento e Noventa e Oito Reais); ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, no item 08, no valor total de R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, item 09, no valor total de R$ 1.840,00 (Hum Mil, Oitocentos e Quarenta Reais), PORTO 71 IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, no item 04, no valor total de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, nos itens 05 e 07, no valor total de R$ 1.640,00 (hum mil, seiscentos e quarenta reais).

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO DE R$ 14.678,00 (quatorze mil, seiscentos e setenta e oito reais).

Os itens 03 e 06, foram cancelados e o item 01, deserto.

VALDILÉA GONÇALVES VELOSO DOS SANTOS
Autoridade Competente

INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FERNANDES FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022 - UASG 254447

Nº Processo: 25384000398202261. Objeto: Aquisição de Medicamentos injetáveis especialmente manipulados. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Rui Barbosa, 716 - Flamengo, Flamengo - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/254447-5-00059-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CLAUDIA MARIA MARTINS DUARTE
Pregoeira

(SIASGnet - 13/09/2022) 254420-25201-2022NE000264

INSTITUTO OSWALDO CRUZ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 17/2022

O pregoeiro no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 07/2022-IOC, faz saber que as 12:57 horas do dia 12 de setembro de 2022, foi homologado o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico 17 /2022-IOC, e tendo como vencedoras da presente licitação as empresas: POTENCIAL EMBALAGENS PROMOCIONAIS LTDA no item 04 no valor de R$8.091,00, a empresa SUPRY OFFICE DIST. DE MAT. E SERV. LTDA no item 17 no valor de R$220,80 , a empresa CAMEPEL COM. DE PAPEIS EIRELI nos itens 02,12,26,27,38 e 41 no valor deR$10.492,60, a empresa AMAR TRANSP. DE CARGAS ECOM. DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA nos itens 23 e24 no valor de R$7.504,00 e a empresa Y S DIAS COM. DE PAPELARIA nos itens 07 e 08 no valor deR$3.590,50.Total desta licitação: R$29.898,90(Vinte e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

HALISSON CAMPOS GONÇALVES
Pregoeiro

(SIDEC - 13/09/2022) 254420-25201-2022NE000264

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022 - UASG 254463

Nº Processo: 25030000779202251. Objeto: Aquisição de autoclaves da marca Hirayama, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Brasil Nr 4365 Manguinhos, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/254463-5-00072-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUCIANO MAGALHAES LIMA
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/09/2022) 254463-25201-2022NE000264

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 32/2022 - UASG 254463

Nº Processo: 25030.000228/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material químico conforme as quantidades e descrições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital Total de Itens Licitados: 00039. Edital: 13/09/2022 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Sizenando Nabuco, 100 Manguinhos - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254463-05-32-2022. Entrega das Propostas: a partir de 13/09/2022 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/10/2022 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Qualquer divergência entreas especificações dos materiais no COMPRASNET/SIASG/CATMAT e o Termo de Referência, prevalecerá às especificações constantes do Termo de Referência. As marcas informadas neste documento, somente poderão ser aceitas das mesmas especificada.

HALISSON CAMPOS GONCALVES
Pregoeiro

Dias: 13/09/2022 e 14/09/2022

(SIDEC - 13/09/2022) 254463-25201-2022NE000264

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços 125/2022: Objeto: Aquisição de materiais laboratoriais vidraria (bastão, copo backer, frasco, funil, lamínula); CNPJ: 31503963/0001-31; Item: 37; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP 25/2022-IOC; Processo: 25030.000216/2022-62; Data de Assinatura: 05/09/2022. Valor R$ 290,00.

Espécie: Ata de Registro de Preços 127/2022: Objeto: Aquisição de materiais laboratoriais vidraria (bastão, copo backer, frasco, funil, lamínula); CNPJ: 33643525/0001-02; Itens: 01, 02, 03, 07, 11, 16, 24, 25, 26, 27, 28, 33 e 36; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP 25/2022-IOC; Processo: 25030.000216/2022-62; Data de Assinatura: 05/09/2022. Valor R$ 29.437,50.

Espécie: Ata de Registro de Preços 129/2022: Objeto: Aquisição de materiais laboratoriais e hospitalares; CNPJ: 33643525/0001-02; Item: 01, Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP 53/2022-IOC; Processo: 25030.000668/2022-44; Data de Assinatura: 08/09/2022. Valor R$ 2.640,00.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

PURCHASE ORDER (P.O)PROCESSO Nº 25387.000387/2022-51 - CONTRATADA: LUPIN LIMITED - UASG:254446

AQUISIÇÃO DE RIFAMPICINA 150MG + ISONIAZIDA 75MG + PIRAZINAMIDA 400MG + ETAMBUTOL 275MG CARTUCHO
COM 90 CÁPSULAS CAIXA DE EMBARQUE COM 45 CARTUCHOS CATMAT: 364037 EMBALAGEM DO PRODUTO DO TIPO STRIP (ALUMÍNIO-ALUMÍNIO). FUNDAMENTO LEGAL: ART.24, INCISO XXXII - LEI 8.666/1993. VIGÊNCIA : 31/08/2022 À 05/10/2023. VALOR DA PURCHASE ORDER (PO): R$ 24.053.166,00. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2022.

PURCHASE ORDER (P.O)PROCESSO Nº 25387.000387/2022-51 - CONTRATADA: LUPIN LIMITED - UASG:254446

AQUISIÇÃO DE RIFAMPICINA 150MG + ISONIAZIDA 75MG + PIRAZINAMIDA 400MG + ETAMBUTOL 275MG CARTUCHO
COM 90 CÁPSULAS CAIXA DE EMBARQUE COM 45 CARTUCHOS CATMAT: 364037 EMBALAGEM DO PRODUTO DO TIPO STRIP (ALUMÍNIO-ALUMÍNIO). FUNDAMENTO LEGAL: ART.24, INCISO XXXII - LEI 8.666/1993. VIGÊNCIA : 31/08/2022 À 05/10/2023. VALOR DA PURCHASE ORDER (PO): R$ 24.053.166,00. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2022.

SERVIÇO DE COMPRAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2022

O Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos/FIOCRUZ, no uso de suas atribuições, convoca empresas interessadas na apresentação de propostas para compor pesquisa de mercado, instruindo os autos do Processo nº 25387.000069/2022-91, que trata de procedimento licitatório, na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, tendo como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para Reforma do Container do NTA.

O Termo de Referência necessário para elaboração das propostas deverá ser solicitado por meio do endereço eletrônico: jonas.fraga@fiocruz.br

JONNATHAN FERREIRA PREREIRA
Departamento de Administração

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLÓGICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 473/2022 - UASG 254445

Nº Processo: 25386.001132/2022-16.
Pregão Nº 251/2022. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS.
Contratado: 07.912.701/0001-46 - LAB RESEARCH DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS PARA PESQUI. Objeto: Aquisição anticorpo,cmd anti-humano,igm;314538;biolegend;fr;100testes.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 08/09/2022 a 07/03/2023. Valor Total: R$ 31.675,10. Data de Assinatura: 08/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 472/2022 - UASG 254445

Nº Processo: 25386.001132/2022-16.
Pregão Nº 251/2022. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS.
Contratado: 07.440.995/0001-50 - INOPAT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: Termo de contrato é a aquisição de itens da marca biolegend.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/09/2022 a 12/03/2023. Valor Total: R$ 49.995,60. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 403/2022 - UASG 254445

Nº Processo: 25386.001316/2022-86.
Inexigibilidade Nº 175/2022. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS.
Contratado: 04.775.092/0001-32 - MSM COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: Serviços de projetar, desenvolver e implementar planta automatizada com biorreator de 100 l em bpf e com atendimento a 21 cfr parte 11 considerando todo material necessário para tal, contemplando serviços de instalação, qualificação de instalação, qualificação.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 12/09/2022 a 12/07/2023. Valor Total: R$ 3.148.080,00. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 480/2022 - UASG 254445

Nº Processo: 25386.001173/2022-11.
Dispensa Nº 184/2022. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS.
Contratado: 08.933.911/0001-83 - ELUS SERVICOS DE INSTRUMENTACAO EIRELI. Objeto: Contratação de serviço especializados de calibração acreditada de 7 (sete) termômetros digitais do fabricante testo e 1 (um) termômetro digital do fabricante j-prolab e 4 (quatro) termohigrobarômetros.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2023. Valor Total: R$ 4.902,00. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2022 - UASG 254445

Nº Processo: 25386.000330/2022-62.
Inexigibilidade Nº 55/2022. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS.
Contratado: 47.010.566/0001-68 - TECNAL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE. Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e qualificações com fornecimento de peças, para os equipamentos analisadores bioquímicos, nº de série 19a101161, 19l103380, 19a107050 e 21a105001 modelo: 2950-d3, fabricante: ysi, representado pela empresa tecnal.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 13/09/2022 a 13/03/2023. Valor Total: R$ 272.120,00. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2022 - UASG 254445

Nº Processo: 25386.000661/2022-01.
Inexigibilidade Nº 79/2022. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS.
Contratado: 57.029.431/0047-80 - ATLAS COPCO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de compressor ar atlas copco.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 13/09/2022 a 21/05/2023. Valor Total: R$ 1.105.000,00. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 253/2022 - UASG 254445

Nº Processo: 25386001581202264 . Objeto: Aquisição tubo de silicone Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: O material é o único que atende as necessidades da unidade. Declaração de Inexigibilidade em 13/09/2022. DANIEL GODOY DE JESUS MIRANDA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 13/09/2022. MAURICIO ZUMA MEDEIROS. Diretor. Valor Global: R$ 84.157,20. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro DDP SPECIALTY ELECTRONIC MATERIALS.

(SIDEC - 13/09/2022) 254445-25201-2021NE000101

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 80/2022 - UASG 254445

Número do Contrato: 134/2017.
Nº Processo: 25386.000185/2017-52.
Pregão. Nº 76/2017. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 15.865.630/0001-04 - FULL TIME LOGISTICA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 134/2017, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do art. 57, §4º, da lei n.º 8.666/93. Vigência: 10/09/2022 a 10/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 13.258.728,61. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 79/2022 - UASG 254445

Número do Contrato: 268/2021.
Nº Processo: 25386.000788/2020-50.
Pregão. Nº 160/2021. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 39.807.051/0001-65 - FIEZZA CONSTRUCOES EIRELI. Objeto: Termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 268/2021. Vigência: 05/08/2022 a 05/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 2.198.212,00. Data de Assinatura: 05/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/08/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 278/2022

O Pregoeiro no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria 047/2022 DIBIO vem divulgar o resultado do pregão eletrônico 278/2022. Foi vencedor do item 1 a licitante TARGETWARE INFO RMATICA LTDA, no valor de R$ 140.999,88 (Cento e quarenta mil novecentos e noventa e nove mil e oitenta e oito centavos). O valor total da l icitação foi R$140.999,88 (Cento e quarenta mi l novecentos e noventa e nove mil e oitenta e oito centavos).

FLAVIO ISIDORO DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 13/09/2022) 254445-25201-2022NE800040

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 296/2022

O Pregoeiro no uso de suas atribuições que lheconfere a portaria 47/2022 DIBIO, vem divulgaro resultado do pregão eletrônico 296/2022. Foivencedor do item 1 a licitante GR INDUSTRIA EC OMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A, no valor de R$ 136.800,00 (Cento e trinta e seis mil e oitocentos reais).O valor total da licitação foi deR$ 136.800,00 (Cento e trinta e seis mil e oitocentos reais).

FLAVIO ISIDORO DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 13/09/2022) 254445-25201-2022NE800040

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2022 - UASG 254445

Nº Processo: 25386001181202259. Objeto: Aquisição de piso manta vinílica.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/254445-5-00259-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JUNILTON BARBOSA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/09/2022) 254445-25201-2022NE999999

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 25386.001121/2022-36 - Objeto: Aquisição de Cabos Elétricos Diversos, Ata 401/2022, Contratada: LIBERTY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 37.382.000/0001-03, no valor total de R$ 433.615,00; Ata 402/2022, Contratada: PARANAÍBA REDE ELÉTRICA LTDA, CNPJ: 40.854.018/0001-75 , no valor total de R$25.620,88; Ata 403/2022, Contratada: GMR EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 42.270.058/0001-03, no valor total de R$ 4.660,00; Ata 404/2022, Contratada: LOIDE L. S. ELÉTRICA LTDA, CNPJ: 43.206.038/0001-28 , no valor total de R$ 335.100,74; Ata 405/2022, Contratada: MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 43.828.319/0001-12, no valor total de R$ 29.669,00; Ata 406/2022, Contratada: KCG MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 45.402.329/0001-17 , no valor total de R$ 39.461,86, Pregão Eletrônico SRP nº 276/2022, Data de Assinatura: 12/09/2022, Vigência: 12 (doze) meses a partir da última assinatura da Ata.

RETIFICAÇÃO

Retificamos o número do Processo referente ao Pregão 254/2022, publicado no Diário Oficial da União de 19/08/2022, Seção 3, pág. 124. Onde se lê: Processo: 25386.001164/2022-66 Leia-se: Processo 25386.001165/2022-66.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 25386.000961/2022-81 - Objeto: Aquisição de ferramentas diversas sem marca, Ata 395/2022, Contratada: EQUIPA RIO CONSTRUÇÕES COMERCIO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 32.319.258/0002-22, no valor total de R$ 1.800,00, Ata 396/2022, Contratada VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME, CNPJ: 07.514.710/0001-89, no valor total de R$ 7.085,82, Ata 397/2022, Contratada MARACANA FERRAGENS LTDA, CNPJ: 46.693.674/0001-10, no valor total de R$ 10.227,00, Ata 398/2022, Contratada GGV COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 35.236.131/0001-57, no valor total de R$ 44.095,18, Pregão Eletrônico SRP nº 215/2022, Data de Assinatura: 13/09/2022, Vigência: 12 (doze) meses a partir da última assinatura da Ata.

Ministério do Trabalho e Previdência

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AI E NDFC

A Chefe do Setor de Multas e Recursos - SEMUR/SRTB-MT, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da lavratura dos respectivos Autos de Infração e/ou Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, informando, ainda, a possibilidade de apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos dos artigos 20, III e 21, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021, a qual deverá ser protocolizada na sede da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/MT, situada na Rua São Joaquim, 345, Centro Sul, Cuiabá-MT, CEP 78.020-904, sendo facultado a remessa postal, no mesmo prazo. A defesa intempestiva não será conhecida, nos termos do parágrafo 10º do Art. 32 da Portaria MTP 667/2021.

EMPRESA	TP	DOCUMENTO	CAPITULAÇÃO
LYGIA DA ROCHA OLIVEIRA	AI	220414823	Art 41, 'caput', c/c art. 47, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Le 13.467/17.
ODIR SILVA	AI	220207046	Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
ODIR SILVA	AI	220211183	Art. 41, 'caput', c/c art. 47, 'caput', da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
ODIR SILVA	AI	220301808	Art. 29, 'caput' da CLT
ODIR SILVA	AI	220301824	Art. 464 da CLT
ODIR SILVA	AI	220301832	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
ODIR SILVA	AI	220301859	Art. 1º, § 1º da Lei 4.923/65
ODIR SILVA	AI	220301867	Art. 7° da Lei n° 605/1949
ODIR SILVA	AI	220301883	Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.23.1 'a' da NR 31, com redação da Portaria 86/2005
ODIR SILVA	AI	220301891	Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.23.3.4 da NR 31, com redação da Portaria 86/2005
ODIR SILVA	AI	220301921	Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c itens 31.23.2, alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e', e 31.23.2.1 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.
ODIR SILVA	AI	220301948	Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.5.1, alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e' da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.
ODIR SILVA	AI	220301956	Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c itens 31.23.9 e 31.23.10 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.
ODIR SILVA	AI	220302006	art. 13 da Lei no 5.889/1973, c/c item 31.12.39, da NR-31, com redação da Portaria n.º 2546/2011
ODIR SILVA	AI	220302014	Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.23.1 'e' da NR 31, com redação da Portaria 86/2005
ODIR SILVA	AI	220302022	Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.23.4.2 da NR 31, com redação da Portaria 86/2005
ODIR SILVA	AI	220302031	Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.23.1 'd' da NR 31, com redação da Portaria 86/2005
ODIR SILVA	AI	220302057	Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.23.1 b da NR 31, com redação da Portaria 86/2005
ODIR SILVA	AI	220302065	Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.23.5.2 da NR 31, com redação da Portaria 86/2005
ODIR SILVA	AI	220302090	Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.23.4.3 da NR 31, com redação da Portaria 86/2005
ODIR SILVA	AI	220302103	Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c itens 31.5.1.3.6 e 31.5.1.3.7 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.
ODIR SILVA	AI	220302120	Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.3.3 'b' da NR 31, com redação da Portaria 86/2005
ODIR SILVA	AI	220302154	Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.5.1.3.1, alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e' da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.
ODIR SILVA	AI	220302171	Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c itens 31.20.1 e 31.20.1.1 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.
WAX MARL COMERCIO DE PRODUTOS MASSAGEM LTDA	AI	219216649	Art. 630, § 4º da CLT
WAX MARL COMERCIO DE PRODUTOS MASSAGEM LTDA	AI	219216894	Art. 41, 'caput', c/c art. 47, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
WAX MARL COMERCIO DE PRODUTOS MASSAGEM LTDA	AI	219218315	Art. 29, 'caput' da CLT
WAX MARL COMERCIO DE PRODUTOS MASSAGEM LTDA	AI	219218323	Artigo 168, Inciso I, da CLT, c/c item 7.4.1 'a' da NR 7, com redação da Portaria 24/94
WAX MARL COMERCIO DE PRODUTOS MASSAGEM LTDA	AI	219359229	Art. 157, inciso I, da CLT, c/c o itens 24.7.3, 24.7.3.1 e 24.7.3.2 da NR-24, com redação da Portaria nº 1066/2019.
WAX MARL COMERCIO DE PRODUTOS MASSAGEM LTDA	AI	219359245	Art. 157, inciso I, da CLT, c/c o itens 24.7.2, alíneas 'a', 'b', 'c' e 'd', e 24.7.2.1 da NR-24, com redação da Portaria nº 1066/2019.

Em 2 de Setembro de 2022

ROSELAINE BEATRIZ WIEDTHEUPER
Chefe do Setor de Multas e Recursos - SEMUR/SRTb-MT

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM MINAS GERAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SLSK4W

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da lavratura dos respectivos Autos de Infração e/ou Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, informando, ainda, a possibilidade de apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021, que deverá ser protocolizada por meio do endereço eletrônico https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/, na aba "Protocolar", opção "Defesa". Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), conforme preceitua o Arts. 26 e 27 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento .

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO
LOPES & CARNEIRO CONFECCAO FEMININA LTDA	14152.043230/2022-58	AI	22.298.287-0
LOPES & CARNEIRO CONFECCAO FEMININA LTDA	14152.043232/2022-47	AI	22.298.289-6
LOPES & CARNEIRO CONFECCAO FEMININA LTDA	14152.043236/2022-25	AI	22.298.293-4
LOPES & CARNEIRO CONFECCAO FEMININA LTDA	14152.043239/2022-69	AI	22.298.296-9
LOPES & CARNEIRO CONFECCAO FEMININA LTDA	14185.008073/2022-57	ND	20.233.586-1
MARCOS CRISTO DE MATOS	14152.064139/2022-76	AI	22.319.196-5
MG TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRAS EIRELI	14152.043341/2022-64	AI	22.298.398-1
MG TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRAS EIRELI	14152.043342/2022-17	AI	22.298.399-0
MONTE AZUL ALUMINIOS POLIDO LTDA	14152.038236/2022-11	AI	22.293.293-7
MONTE AZUL ALUMINIOS POLIDO LTDA	14152.038237/2022-58	AI	22.293.294-5
MONTE AZUL ALUMINIOS POLIDO LTDA	14152.038238/2022-01	AI	22.293.295-3
MONTE AZUL ALUMINIOS POLIDO LTDA	14185.007166/2022-64	ND	20.232.634-9
MR VIX CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA EIRELI	14152.043384/2022-40	AI	22.298.441-4
OLD COMPTON LTDA	14152.062489/2022-06	AI	22.317.546-3
OLD COMPTON LTDA	14152.062496/2022-08	AI	22.317.553-6
OLD COMPTON LTDA	14152.062516/2022-32	AI	22.317.573-1
OLD COMPTON LTDA	14152.062543/2022-13	AI	22.317.600-1
OLD COMPTON LTDA	14185.011332/2022-27	ND	20.237.020-8

R L COMERCIO DE PRODUTOS ARTESANAIS EIRELI	14152.062133/2022-64	AI	22.317.190-5
RENATA JAQUELINE DE SOUZA ANDRADE	14152.046102/2022-66	AI	22.301.159-2
RESORT CASSINO LTDA	14152.040239/2022-15	AI	22.295.296-2
RG LOG COMBUSTIVEIS E ENERGIAS LTDA	14152.046317/2022-87	AI	22.301.374-9
RG LOG COMBUSTIVEIS E ENERGIAS LTDA	14152.046318/2022-21	AI	22.301.375-7
RG LOG COMBUSTIVEIS E ENERGIAS LTDA	14152.046319/2022-76	AI	22.301.376-5
RG LOG COMBUSTIVEIS E ENERGIAS LTDA	14152.046320/2022-09	AI	22.301.377-3
RG LOG COMBUSTIVEIS E ENERGIAS LTDA	14152.046321/2022-45	AI	22.301.378-1
RG LOG COMBUSTIVEIS E ENERGIAS LTDA	14152.046322/2022-90	AI	22.301.379-0
RG LOG COMBUSTIVEIS E ENERGIAS LTDA	14152.046323/2022-34	AI	22.301.380-3
ROCCA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	14152.037147/2022-40	AI	22.292.204-4
ROCCA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	14152.037153/2022-05	AI	22.292.210-9
ROCCA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	14152.037154/2022-41	AI	22.292.211-7
ROCCA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	14152.037156/2022-31	AI	22.292.213-3
ROCCA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	14185.006908/2022-34	ND	20.232.373-1
SABOR SUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14152.040510/2022-12	AI	22.295.567-8
SABOR SUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14152.040512/2022-01	AI	22.295.569-4
SABOR SUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14152.040514/2022-92	AI	22.295.571-6
SABOR SUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14152.040515/2022-37	AI	22.295.572-4
SABOR SUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14185.007564/2022-81	ND	20.233.048-6
SELSON FLORIANO DA SILVA FUNILARIA E PINTURA LTDA	14185.015039/2022-39	ND	20.240.960-1
SERRARIA TODESCATO LTDA	14185.006771/2022-18	ND	20.232.230-1
SILVIO DA SILVA MELO 04390545671	14152.039628/2022-90	AI	22.294.685-7
SULIANE RIBEIRO BARRAL 12947866606	14152.047598/2022-95	AI	22.302.655-7
THF ENGENHARIA LTDA	14185.010978/2022-97	ND	20.236.652-9
TRANSPORTADORA CAFE BRASIL LTDA	14152.040486/2022-11	AI	22.295.543-1
TRANSPORTADORA CAFE BRASIL LTDA	14152.040488/2022-01	AI	22.295.545-7
TRANSPORTADORA CAFE BRASIL LTDA	14152.040489/2022-47	AI	22.295.546-5
TRANSPORTADORA CAFE BRASIL LTDA	14152.040490/2022-71	AI	22.295.547-3
TRANSPORTADORA CAFE BRASIL LTDA	14152.040491/2022-16	AI	22.295.548-1
TRANSPORTADORA CAFE BRASIL LTDA	14185.007578/2022-02	ND	20.233.062-1
VOLVERE ESTIPULANTE DE NEGOCIOS LTDA	14185.011384/2022-01	ND	20.237.075-5
WILLER E MAIA LANCHONETE E PIZZARIA LTDA	14185.011072/2022-90	ND	20.236.751-7

Em 13 de Setembro de 2022
LAICE HELENA ANDRADE MARQUES REIS
Chefe da Seção de Multas

GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM CONSELHEIRO LAFAIETE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 9

A Gerente Regional do Trabalho da GRT/ Cons. Lafaiete /MG no uso de suas atribuições legais e competência delegada pela Portaria n.º 3388/20, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve, com fulcro no disposto no art. 636, § 2.º, da CLT, notificar os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou procedente ou parcialmente procedente o auto de infração. Notifico-os ainda a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50 % prevista no parágrafo 6° do artigo 636 da CLT, na rede bancária, utilizando-se o código 0289, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil posterior à notificação por edital. Considera-se feita a notificação no prazo processual de dez dias após a publicação deste EDITAL. No mesmo prazo, caso o empregador não queira se beneficiar da redução do valor da multa, caberá a interposição de recurso para a instância administrativa superior, a ser protocolado na Gerência Regional do Trabalho em Cons. Lafaiete, situada à Rua Tavares de Melo, 555 - 2º andar - Centro, Cons. Lafaiete /MG. A 1ª via da guia DARF, contendo o número do processo e/ou do auto de infração, deverá ser apresentada, dentro de 6 dias do recolhimento, no mesmo endereço. A falta de comprovação do recolhimento da multa ou de interposição de recurso implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança judicial.

Nº	EMPRESA	PROCESSO	MULTA
1	ISMAEL EDUARDO 82968519620	14152.128058/2020-40	2.460,20
2	ISMAEL EDUARDO 82968519620	14152.128113/2020-00	15.323,04
3	ISMAEL EDUARDO 82968519620	14152.128053/2020-17	2.460,20
4	SERTA SOLUCOES EM ERGONOMIA E REESTRUTURACAO DO TRABALH	14152.003709/2021-71	361,79
5	SERTA SOLUCOES EM ERGONOMIA E REESTRUTURACAO DO TRABALH	14152.003707/2021-81	638,46
6	SERTA SOLUCOES EM ERGONOMIA E REESTRUTURACAO DO TRABALH	14152.003706/2021-37	361,79
7	SERTA SOLUCOES EM ERGONOMIA E REESTRUTURACAO DO TRABALH	14152.003712/2021-94	2.162,55
8	JP CONSTRUCOES TRANSP SERV E LOC EQUIPAMENTOS LTDA	14152.048650/2020-69	1.617,43
9	JP CONSTRUCOES TRANSP SERV E LOC EQUIPAMENTOS LTDA	14152.048648/2020-90	21.997,08
10	JP CONSTRUCOES TRANSP SERV E LOC EQUIPAMENTOS LTDA	14152.048649/2020-34	485,23
11	JP CONSTRUCOES TRANSP SERV E LOC EQUIPAMENTOS LTDA	14152.048654/2020-47	879,92

Em 13 de Setembro de 2022
JACQUELINE RODRIGUES DE CASTRO
Gerente Regional do Trabalho em Cons. Lafaiete

EDITAL DE DECISÃO DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DO FUNDO DE GARANTIA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL Nº 8

A Gerente Regional do Trabalho da GRT/ Cons. Lafaiete /MG no uso de suas atribuições legais e competência delegada pela Portaria n.º 3388/20, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve, com fulcro no disposto no art. 636, § 2.º, da CLT, notificar os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou procedente ou parcialmente procedente o débito de FGTS e/ou Contribuição Social (Lei Complementar nº 110/2001). Notifico-os ainda a recolher o valor devido, acrescido de juros, correção monetária e multa, a partir da data de lavratura da Notificação de Débito, conforme determina o artigo 23, da Lei 8036, de 11.05.90 e/ou artigo 3º, § 2º e 3º, da Lei Complementar 110/2001, descontado eventual recolhimento já realizado após a data de lavratura da Notificação de Débito. O recolhimento deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil posterior à notificação por edital. Considera-se feita a notificação no prazo processual de dez dias após a publicação deste EDITAL. No mesmo prazo, caberá a interposição de recurso para a instância administrativa superior, a ser protocolado na Gerência Regional do Trabalho em Cons. Lafaiete, situada à Rua Tavares de Melo, 555 - 2º andar - Centro, Cons. Lafaiete/MG. O encerramento da esfera administrativa, sem recolhimento do valor devido, implicará no encaminhamento do auto para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança judicial.

NOTIFICADO	PROCESSO	NRFC/NDFC	DÉBITO
JP CONSTRUCOES TRANSP SERV E LOC EQUIPAMENTOS LTDA	14185.008175/2020-19	201.726.823	149.441,01
SERTA SOLUCOES EM ERGONOMIA E REESTRUTURACAO DO TRABALH	14185.000663/2021-51	201.875.128	30.357,21

Em 13 de Setembro de 2022
JACQUELINE RODRIGUES DE CASTRO
Gerente Regional do Trabalho em Cons. Lafaiete

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA

CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 23/2022 - CRPS/SPREV/MTP, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

O Vice-Presidente do Conselho de Recursos da Previdência Social da Secretaria de Previdência Ministério do Trabalho e Previdência - CRPS/SEPREV/MTP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MDSA n° 116, de 20 de março de 2017 e o inciso II do art. 126 da Lei 8213/91, com redação dada pela Lei 13846/19, considerando o teor do caput e §3º do art. 6º da Portaria Ministerial MF nº 390, de 28/09/2016, bem como do §2º do art. 1º do Provimento CRPS nº 11, de 15/7/2019, torna público o resultado dos julgamentos das contestações apresentadas pelas empresas relativamente ao processamento do Fator Acidentário de Prevenção - FAP anual 2016, com vigência em 2017 - Anexo I. O inteiro teor da decisão está disponível no sítio da Previdência Social, na rede mundial de computadores, no endereço www.previdencia.gov.br, conforme o §3º do art. 6º da citada Portaria Ministerial, com acesso restrito à empresa.

Nos termos do § 1º do art. 6º da Portaria Ministerial MF nº 390/2016, caberá recurso da decisão proferida no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste Edital. O recurso deverá ser encaminhado por meio de formulário eletrônico, que será disponibilizado no sítio da Previdência e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, e será examinado em caráter terminativo pelo Presidente do Conselho de Recursos da Previdência Social da Secretaria Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência- CRPS/SEPREV/MTP.

Brasília-DF, 9 de setembro de 2022.
MOISES OLIVEIRA MOREIRA

Anexo I

Ordem	CNPJ Raiz	CNPJ Completo	Ano de Vigência	Instância	Nº Protocolo	Autoridade Competente	Resultado Analisado
1	14310577	14310577000961	2017	Administrativo 1ª instância	1611250021395/01-1	CRPS	Indeferimento Total
2	14310577	14310577000376	2017	Administrativo 1ª instância	1611250021368/01-1	CRPS	Indeferimento Total
3	14310577	14310577000708	2017	Administrativo 1ª instância	1611300021518/02-1	CRPS	Indeferimento Total
4	14310577	14310577003049	2017	Administrativo 1ª instância	1611300021499/02-1	CRPS	Indeferimento Total
5	14310577	14310577005254	2017	Administrativo 1ª instância	1611250021479/02-1	CRPS	Indeferimento Total
6	14310577	14310577004606	2017	Administrativo 1ª instância	1611250021475/02-1	CRPS	Indeferimento Total
7	14310577	14310577004444	2017	Administrativo 1ª instância	1611250021461/02-1	CRPS	Indeferimento Total
8	00000000	00000000584088	2017	Administrativo 1ª instância	1611240019501/01-1	CRPS	Indeferimento Total
9	00000000	00000000589209	2017	Administrativo 1ª instância	1611240019821/01-1	CRPS	Indeferimento Total
10	00000000	00000000605859	2017	Administrativo 1ª instância	1611240020939/01-1	CRPS	Indeferimento Total
11	00000000	00000000615064	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021088/01-1	CRPS	Indeferimento Total
12	00000000	00000000629448	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021001/01-1	CRPS	Indeferimento Total
13	00000000	00000000632660	2017	Administrativo 1ª instância	1611240022144/01-1	CRPS	Indeferimento Total
14	00000000	00000000634956	2017	Administrativo 1ª instância	1611240020185/01-1	CRPS	Indeferimento Total
15	00000000	00000000642894	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021247/01-1	CRPS	Indeferimento Total
16	00000000	00000000650056	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021260/01-1	CRPS	Indeferimento Total
17	00000000	00000000655872	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021975/01-1	CRPS	Indeferimento Total
18	00000000	00000000660795	2017	Administrativo 1ª instância	1611240022035/01-1	CRPS	Indeferimento Total
19	00000000	00000000669407	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021862/01-1	CRPS	Indeferimento Total
20	00000000	00000000675202	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021146/01-1	CRPS	Indeferimento Total
21	00000000	00000000677680	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021881/01-1	CRPS	Indeferimento Total
22	00000000	00000000685275	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021912/01-1	CRPS	Indeferimento Total
23	00000000	00000000695157	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021216/01-1	CRPS	Indeferimento Total
24	00000000	00000000586102	2017	Administrativo 1ª instância	1611240019702/01-1	CRPS	Indeferimento Total
25	00000000	00000000588075	2017	Administrativo 1ª instância	1611240019789/01-1	CRPS	Indeferimento Total
26	00000000	00000000590800	2017	Administrativo 1ª instância	1611240019844/01-1	CRPS	Indeferimento Total
27	00000000	00000000596256	2017	Administrativo 1ª instância	1611240019970/01-1	CRPS	Indeferimento Total
28	00000000	00000000599352	2017	Administrativo 1ª instância	1611240020026/01-1	CRPS	Indeferimento Total
29	00000000	00000000603724	2017	Administrativo 1ª instância	1611240020207/01-1	CRPS	Indeferimento Total
30	00000000	00000000617199	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021203/01-1	CRPS	Indeferimento Total
31	00000000	00000000617865	2017	Administrativo 1ª instância	1611240020253/01-1	CRPS	Indeferimento Total
32	00000000	00000000623407	2017	Administrativo 1ª instância	1611240020958/01-1	CRPS	Indeferimento Total
33	00000000	00000000624560	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021064/01-1	CRPS	Indeferimento Total
34	00000000	00000000638439	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021129/01-1	CRPS	Indeferimento Total
35	00000000	00000000648078	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021318/01-1	CRPS	Indeferimento Total
36	00000000	00000000648744	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021238/01-1	CRPS	Indeferimento Total
37	00000000	00000000650803	2017	Administrativo 1ª instância	1611240022118/01-1	CRPS	Indeferimento Total
38	00000000	00000000663387	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021327/01-1	CRPS	Indeferimento Total
39	00000000	00000000683221	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021503/01-1	CRPS	Indeferimento Total
40	00000000	00000000663972	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021536/01-1	CRPS	Indeferimento Total
41	00000000	00000000677507	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021970/01-1	CRPS	Indeferimento Total
42	00000000	00000000706701	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021902/01-1	CRPS	Indeferimento Total
43	00000000	00000000671487	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021892/01-1	CRPS	Indeferimento Total
44	00000000	00000000642622	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021026/01-1	CRPS	Indeferimento Total
45	00000000	00000000660442	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021319/01-1	CRPS	Indeferimento Total
46	00000000	00000000583278	2017	Administrativo 1ª instância	1611240019387/01-1	CRPS	Indeferimento Total
47	00000000	00000000592501	2017	Administrativo 1ª instância	1611240019880/01-1	CRPS	Indeferimento Total
48	00000000	00000000596094	2017	Administrativo 1ª instância	1611240019958/01-1	CRPS	Indeferimento Total
49	00000000	00000000597570	2017	Administrativo 1ª instância	1611240020011/01-1	CRPS	Indeferimento Total
50	00000000	00000000601357	2017	Administrativo 1ª instância	1611240020373/01-1	CRPS	Indeferimento Total
51	00000000	00000000633631	2017	Administrativo 1ª instância	1611240022024/01-1	CRPS	Indeferimento Total
52	00000000	00000000637033	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021221/01-1	CRPS	Indeferimento Total
53	00000000	00000000638005	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021324/01-1	CRPS	Indeferimento Total
54	00000000	00000000638510	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021242/01-1	CRPS	Indeferimento Total
55	00000000	00000000648825	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021184/01-1	CRPS	Indeferimento Total
56	00000000	00000000650480	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021323/01-1	CRPS	Indeferimento Total
57	00000000	00000000658545	2017	Administrativo 1ª instância	1611240022054/01-1	CRPS	Indeferimento Total
58	00000000	00000000659940	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021981/01-1	CRPS	Indeferimento Total
59	00000000	00000000662739	2017	Administrativo 1ª instância	1611240020947/01-1	CRPS	Indeferimento Total
60	00000000	00000000664510	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021988/01-1	CRPS	Indeferimento Total
61	00000000	00000000678147	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021867/01-1	CRPS	Indeferimento Total
62	00000000	00000000678813	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021955/01-1	CRPS	Indeferimento Total
63	00000000	00000000678902	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021176/01-1	CRPS	Indeferimento Total
64	00000000	00000000689009	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021920/01-1	CRPS	Indeferimento Total
65	00000000	00000000703940	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021525/01-1	CRPS	Indeferimento Total
66	00000000	00000000730165	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021271/01-1	CRPS	Indeferimento Total
67	00000000	00000000583359	2017	Administrativo 1ª instância	1611230019425/01-1	CRPS	Indeferimento Total
68	00000000	00000000587931	2017	Administrativo 1ª instância	1611240019764/01-1	CRPS	Indeferimento Total
69	00000000	00000000594806	2017	Administrativo 1ª instância	1611240019940/01-1	CRPS	Indeferimento Total
70	00000000	00000000603805	2017	Administrativo 1ª instância	1611240020418/01-1	CRPS	Indeferimento Total
71	00000000	00000000610267	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021227/01-1	CRPS	Indeferimento Total
72	00000000	00000000610429	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021262/01-1	CRPS	Indeferimento Total
73	00000000	00000000623830	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021107/01-1	CRPS	Indeferimento Total
74	00000000	00000000635502	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021321/01-1	CRPS	Indeferimento Total
75	00000000	00000000642207	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021211/01-1	CRPS	Indeferimento Total
76	00000000	00000000645486	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021255/01-1	CRPS	Indeferimento Total
77	00000000	00000000650218	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021320/01-1	CRPS	Indeferimento Total
78	00000000	00000000652180	2017	Administrativo 1ª instância	1611240022095/01-1	CRPS	Indeferimento Total
79	00000000	00000000655791	2017	Administrativo 1ª instância	1611240022079/01-1	CRPS	Indeferimento Total
80	00000000	00000000597228	2017	Administrativo 1ª instância	1611240019994/01-1	CRPS	Indeferimento Total
81	00000000	00000000644595	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021207/01-1	CRPS	Indeferimento Total
82	00000000	00000000585130	2017	Administrativo 1ª instância	1611240019626/01-1	CRPS	Indeferimento Total
83	00000000	00000000584169	2017	Administrativo 1ª instância	1611230019534/01-1	CRPS	Indeferimento Total
84	00000000	00000000585483	2017	Administrativo 1ª instância	1611240019668/01-1	CRPS	Indeferimento Total
85	00000000	00000000600547	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021166/01-1	CRPS	Indeferimento Total
86	00000000	00000000608440	2017	Administrativo 1ª instância	1611240020460/01-1	CRPS	Indeferimento Total
87	00000000	00000000620572	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021043/01-1	CRPS	Indeferimento Total
88	00000000	00000000631345	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021105/01-1	CRPS	Indeferimento Total
89	00000000	00000000647349	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021326/01-1	CRPS	Indeferimento Total
90	00000000	00000000659517	2017	Administrativo 1ª instância	1611240022001/01-1	CRPS	Indeferimento Total
91	00000000	00000000659606	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021322/01-1	CRPS	Indeferimento Total
92	00000000	00000000661929	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021946/01-1	CRPS	Indeferimento Total
93	00000000	00000000668699	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021886/01-1	CRPS	Indeferimento Total
94	00000000	00000000671134	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021329/01-1	CRPS	Indeferimento Total
95	00000000	00000000690864	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021533/01-1	CRPS	Indeferimento Total
96	00000000	00000000698504	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021896/01-1	CRPS	Indeferimento Total
97	00000000	00000000730084	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021265/01-1	CRPS	Indeferimento Total
98	00000000	00000000634360	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021963/01-1	CRPS	Indeferimento Total
99	00000000	00000000649554	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021328/01-1	CRPS	Indeferimento Total
100	00000000	00000000652695	2017	Administrativo 1ª instância	1611240022066/01-1	CRPS	Indeferimento Total
101	00000000	00000000659436	2017	Administrativo 1ª instância	1611240022019/01-1	CRPS	Indeferimento Total
102	00000000	00000000670910	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021330/01-1	CRPS	Indeferimento Total

103	00000000	00000000700258	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021196/01-1	CRPS	Indeferimento Total
104	00000000	00000000586889	2017	Administrativo 1ª instância	1611240019734/01-1	CRPS	Indeferimento Total
105	00000000	00000000611662	2017	Administrativo 1ª instância	1611240020976/01-1	CRPS	Indeferimento Total
106	00000000	00000000612634	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021104/01-1	CRPS	Indeferimento Total
107	00000000	00000000631000	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021111/01-1	CRPS	Indeferimento Total
108	00000000	00000000663204	2017	Administrativo 1ª instância	1611240021519/01-1	CRPS	Indeferimento Total
109	00000000	00000000686409	2017	Administrativo 1ª instância	1611140021871/01-1	CRPS	Indeferimento Total
110	00000000	00000000610771	2017	Administrativo 1ª instância	1611140021119/01-1	CRPS	Indeferimento Total
111	00000000	00000000627313	2017	Administrativo 1ª instância	1611140021103/01-1	CRPS	Indeferimento Total
112	00000000	00000000594393	2017	Administrativo 1ª instância	1611140019908/01-1	CRPS	Indeferimento Total
113	00000000	00000000184659	2017	Administrativo 1ª instância	1611230016205/02-1	CRPS	Indeferimento Total
114	00000000	00000000331465	2017	Administrativo 1ª instância	1611230016594/02-1	CRPS	Indeferimento Total
115	00000000	00000000583944	2017	Administrativo 1ª instância	1611230019458/02-1	CRPS	Indeferimento Total
116	00000000	00000000378933	2017	Administrativo 1ª instância	1611230016684/02-1	CRPS	Indeferimento Total
117	00000000	00000000495069	2017	Administrativo 1ª instância	1611240017914/02-1	CRPS	Indeferimento Total
118	00000000	00000000507849	2017	Administrativo 1ª instância	1611290021267/01-1	CRPS	Indeferimento Total
119	00000000	00000000320773	2017	Administrativo 1ª instância	1611290021136/01-1	CRPS	Indeferimento Total
120	00000000	00000000425281	2017	Administrativo 1ª instância	1611290021097/01-1	CRPS	Indeferimento Total
121	00000000	00000000699900	2017	Administrativo 1ª instância	1611290021248/01-1	CRPS	Indeferimento Total
122	00000000	00000000068748	2017	Administrativo 1ª instância	1611230015785/02-1	CRPS	Indeferimento Total
123	00000000	00000000583600	2017	Administrativo 1ª instância	1611290020502/01-1	CRPS	Indeferimento Total
124	74404229	74404229000128	2017	Administrativo 1ª instância	1611040011758/03-1	CRPS	Indeferimento Total
125	16740086	16740086000129	2017	Administrativo 1ª instância	1611280017933/02-1	CRPS	Indeferimento Total
126	59104422	59104422000150	2017	Administrativo 1ª instância	1611230020534/01-1	CRPS	Indeferimento Total
127	59104422	59104422009882	2017	Administrativo 1ª instância	1611280020862/01-1	CRPS	Indeferimento Total
128	59104422	59104422004147	2017	Administrativo 1ª instância	1611280022231/01-1	CRPS	Indeferimento Total
129	40432544	40432544011262	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022901/01-1	CRPS	Indeferimento Total
130	40432544	40432544013478	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022903/01-1	CRPS	Indeferimento Total
131	40432544	40432544014288	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022909/01-1	CRPS	Indeferimento Total
132	40432544	40432544015926	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022910/01-1	CRPS	Indeferimento Total
133	40432544	40432544019166	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022919/01-1	CRPS	Indeferimento Total
134	40432544	40432544006269	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022865/01-1	CRPS	Indeferimento Total
135	40432544	40432544009446	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022881/01-1	CRPS	Indeferimento Total
136	40432544	40432544010371	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022894/01-1	CRPS	Indeferimento Total
137	40432544	40432544010703	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022897/01-1	CRPS	Indeferimento Total
138	40432544	40432544018275	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022912/01-1	CRPS	Indeferimento Total
139	40432544	40432544022540	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022931/01-1	CRPS	Indeferimento Total
140	40432544	40432544023864	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022941/01-1	CRPS	Indeferimento Total
141	40432544	40432544023945	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022951/01-1	CRPS	Indeferimento Total
142	40432544	40432544023350	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022935/01-1	CRPS	Indeferimento Total
143	40432544	40432544008121	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022875/01-1	CRPS	Indeferimento Total
144	40432544	40432544013710	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022905/01-1	CRPS	Indeferimento Total
145	40432544	40432544000147	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022832/01-1	CRPS	Indeferimento Total
146	40432544	40432544004720	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022859/01-1	CRPS	Indeferimento Total
147	40432544	40432544025727	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022952/01-1	CRPS	Indeferimento Total
148	40432544	40432544031964	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022955/01-1	CRPS	Indeferimento Total
149	40432544	40432544034203	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022961/01-1	CRPS	Indeferimento Total
150	40432544	40432544040289	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022979/01-1	CRPS	Indeferimento Total
151	40432544	40432544040793	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022984/01-1	CRPS	Indeferimento Total
152	40432544	40432544044276	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022992/01-1	CRPS	Indeferimento Total
153	40432544	40432544047615	2017	Administrativo 1ª instância	1611300023016/01-1	CRPS	Indeferimento Total
154	40432544	40432544048000	2017	Administrativo 1ª instância	1611300023022/01-1	CRPS	Indeferimento Total
155	40432544	40432544010100	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022886/01-1	CRPS	Indeferimento Total
156	40432544	40432544024160	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022945/01-1	CRPS	Indeferimento Total
157	40432544	40432544037733	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022972/01-1	CRPS	Indeferimento Total
158	40432544	40432544044608	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022993/01-1	CRPS	Indeferimento Total
159	40432544	40432544004215	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022848/01-1	CRPS	Indeferimento Total
160	40432544	40432544004487	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022855/01-1	CRPS	Indeferimento Total
161	40432544	40432544032936	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022958/01-1	CRPS	Indeferimento Total
162	40432544	40432544035447	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022967/01-1	CRPS	Indeferimento Total
163	40432544	40432544039272	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022977/01-1	CRPS	Indeferimento Total
164	40432544	40432544042575	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022989/01-1	CRPS	Indeferimento Total
165	40432544	40432544044861	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022998/01-1	CRPS	Indeferimento Total
166	40432544	40432544045914	2017	Administrativo 1ª instância	1611300023000/01-1	CRPS	Indeferimento Total
167	40432544	40432544047704	2017	Administrativo 1ª instância	1611300023021/01-1	CRPS	Indeferimento Total
168	40432544	40432544007079	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022870/01-1	CRPS	Indeferimento Total
169	40432544	40432544009012	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022878/01-1	CRPS	Indeferimento Total
170	40432544	40432544009527	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022882/01-1	CRPS	Indeferimento Total
171	40432544	40432544010290	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022889/01-1	CRPS	Indeferimento Total
172	40432544	40432544020253	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022921/01-1	CRPS	Indeferimento Total
173	40432544	40432544021497	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022925/01-1	CRPS	Indeferimento Total
174	04989387	04989387000101	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019354/01-1	CRPS	Indeferimento Total
175	08070508	08070508006966	2017	Administrativo 1ª instância	1611240022810/01-1	CRPS	Indeferimento Total
176	08070508	08070508012265	2017	Administrativo 1ª instância	1611250021444/01-1	CRPS	Indeferimento Total
177	08070508	08070508006885	2017	Administrativo 1ª instância	1611300023126/01-1	CRPS	Indeferimento Total
178	08070508	08070508009477	2017	Administrativo 1ª instância	1611300021483/01-1	CRPS	Indeferimento Total
179	08070508	08070508000330	2017	Administrativo 1ª instância	1611300023137/01-1	CRPS	Indeferimento Total
180	08070508	08070508012001	2017	Administrativo 1ª instância	1611300023238/01-1	CRPS	Indeferimento Total
181	08070508	08070508009639	2017	Administrativo 1ª instância	1611300023258/01-1	CRPS	Indeferimento Total
182	08070508	08070508012427	2017	Administrativo 1ª instância	1611300023325/01-1	CRPS	Indeferimento Total
183	08070508	08070508006702	2017	Administrativo 1ª instância	1611290020414/01-1	CRPS	Indeferimento Total
184	08070508	08070508012184	2017	Administrativo 1ª instância	1611290021636/01-1	CRPS	Indeferimento Total
185	10851805	10851805000283	2017	Administrativo 1ª instância	1611020020194/01-1	CRPS	Indeferimento Total
186	10851805	10851805000445	2017	Administrativo 1ª instância	1611020020240/01-1	CRPS	Indeferimento Total
187	10851805	10851805000526	2017	Administrativo 1ª instância	1611020020259/01-1	CRPS	Indeferimento Total
188	10851805	10851805000364	2017	Administrativo 1ª instância	1611020020233/01-1	CRPS	Indeferimento Total
189	60723061	60723061011305	2017	Administrativo 1ª instância	1611210015979/02-1	CRPS	Indeferimento Total
190	60723061	60723061028119	2017	Administrativo 1ª instância	1611230022367/01-1	CRPS	Indeferimento Total
191	60723061	60723061044661	2017	Administrativo 1ª instância	1611240022434/01-1	CRPS	Indeferimento Total
192	60723061	60723061045471	2017	Administrativo 1ª instância	1611240022777/01-1	CRPS	Indeferimento Total
193	60723061	60723061049035	2017	Administrativo 1ª instância	1611240019961/01-1	CRPS	Indeferimento Total
194	60723061	60723061047849	2017	Administrativo 1ª instância	1611240022293/01-1	CRPS	Indeferimento Total
195	60723061	60723061044238	2017	Administrativo 1ª instância	1611280022511/01-1	CRPS	Indeferimento Total
196	60723061	60723061033112	2017	Administrativo 1ª instância	1611280022609/01-1	CRPS	Indeferimento Total
197	60723061	60723061008860	2017	Administrativo 1ª instância	1611210022608/01-1	CRPS	Indeferimento Total
198	60723061	60723061024555	2017	Administrativo 1ª instância	1611170022640/01-1	CRPS	Indeferimento Total
199	60723061	60723061004287	2017	Administrativo 1ª instância	1611170022724/01-1	CRPS	Indeferimento Total
200	60723061	60723061004368	2017	Administrativo 1ª instância	1611170020263/01-1	CRPS	Indeferimento Total
201	60318797	60318797000100	2017	Administrativo 1ª instância	1611280021576/02-1	CRPS	Indeferimento Total
202	02914460	02914460001807	2017	Administrativo 1ª instância	1611300023150/01-1	CRPS	Indeferimento Total
203	02914460	02914460001203	2017	Administrativo 1ª instância	1611300023149/01-1	CRPS	Indeferimento Total
204	02914460	02914460000665	2017	Administrativo 1ª instância	1611300023147/01-1	CRPS	Indeferimento Total

205	02914460	02914460019412	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019482/01-1	CRPS	Indeferimento Total
206	02914460	02914460006272	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019351/01-1	CRPS	Indeferimento Total
207	03777341	03777341027366	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019470/01-1	CRPS	Indeferimento Total
208	03777341	03777341033846	2017	Administrativo 1ª instância	1611280019715/01-1	CRPS	Indeferimento Total
209	03777341	03777341022305	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019430/01-1	CRPS	Indeferimento Total
210	03777341	03777341032793	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019709/01-1	CRPS	Indeferimento Total
211	03777341	03777341022640	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019436/01-1	CRPS	Indeferimento Total
212	03777341	03777341023298	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019447/01-1	CRPS	Indeferimento Total
213	03777341	03777341027870	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019491/02-1	CRPS	Indeferimento Total
214	03777341	03777341029903	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019695/01-1	CRPS	Indeferimento Total
215	03777341	03777341038481	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019735/01-1	CRPS	Indeferimento Total
216	03777341	03777341026475	2017	Administrativo 1ª instância	1611290022538/01-1	CRPS	Indeferimento Total
217	03777341	03777341027285	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019459/01-1	CRPS	Indeferimento Total
218	03777341	03777341027790	2017	Administrativo 1ª instância	1611290022535/01-1	CRPS	Indeferimento Total
219	03777341	03777341027951	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019686/01-1	CRPS	Indeferimento Total
220	03777341	03777341019509	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019391/01-1	CRPS	Indeferimento Total
221	03777341	03777341019690	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019402/01-1	CRPS	Indeferimento Total
222	03777341	03777341021082	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019412/01-1	CRPS	Indeferimento Total
223	03777341	03777341023964	2017	Administrativo 1ª instância	1611290022542/01-1	CRPS	Indeferimento Total
224	59104760	59104760000515	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022421/01-1	CRPS	Indeferimento Total
225	59104760	59104760000191	2017	Administrativo 1ª instância	1611290020679/02-1	CRPS	Indeferimento Total
226	59104760	59104760000434	2017	Administrativo 1ª instância	1611290022284/01-1	CRPS	Indeferimento Total
227	10910748	10910748001408	2017	Administrativo 1ª instância	1611300021462/01-1	CRPS	Indeferimento Total
228	10910748	10910748000770	2017	Administrativo 1ª instância	1611300023336/02-1	CRPS	Indeferimento Total
229	10910748	10910748000932	2017	Administrativo 1ª instância	1611300023347/01-1	CRPS	Indeferimento Total
230	10910748	10910748001238	2017	Administrativo 1ª instância	1611300021430/01-1	CRPS	Indeferimento Total
231	10910748	10910748001319	2017	Administrativo 1ª instância	1611300021454/01-1	CRPS	Indeferimento Total
232	76535764	76535764000224	2017	Administrativo 1ª instância	1611250022109/01-1	CRPS	Indeferimento Total
233	76535764	76535764000496	2017	Administrativo 1ª instância	1611250022113/01-1	CRPS	Indeferimento Total
234	76535764	76535764032266	2017	Administrativo 1ª instância	1611250022116/01-1	CRPS	Indeferimento Total
235	76535764	76535764032347	2017	Administrativo 1ª instância	1611250022120/01-1	CRPS	Indeferimento Total
236	76535764	76535764032690	2017	Administrativo 1ª instância	1611250022124/01-1	CRPS	Indeferimento Total
237	76535764	76535764032851	2017	Administrativo 1ª instância	1611250022130/01-1	CRPS	Indeferimento Total
238	76535764	76535764032932	2017	Administrativo 1ª instância	1611250022133/01-1	CRPS	Indeferimento Total
239	76535764	76535764032770	2017	Administrativo 1ª instância	1611250022126/01-1	CRPS	Indeferimento Total
240	03470727	03470727000988	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022632/01-1	CRPS	Indeferimento Total
241	03470727	03470727000120	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022111/01-1	CRPS	Indeferimento Total
242	03470727	03470727000201	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022499/01-1	CRPS	Indeferimento Total
243	03470727	03470727000473	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022688/01-1	CRPS	Indeferimento Total
244	03470727	03470727001607	2017	Administrativo 1ª instância	1611300021873/01-1	CRPS	Indeferimento Total
245	85305407	85305407000180	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019035/02-1	CRPS	Indeferimento Total
246	42591651	42591651006346	2017	Administrativo 1ª instância	1611090019345/01-1	CRPS	Indeferimento Total
247	42591651	42591651009795	2017	Administrativo 1ª instância	1611090019376/01-1	CRPS	Indeferimento Total
248	42591651	42591651125272	2017	Administrativo 1ª instância	1611090019443/01-1	CRPS	Indeferimento Total
249	42591651	42591651009019	2017	Administrativo 1ª instância	1611090019372/01-1	CRPS	Indeferimento Total
250	42591651	42591651012907	2017	Administrativo 1ª instância	1611090019441/01-1	CRPS	Indeferimento Total
251	42591651	42591651077790	2017	Administrativo 1ª instância	1611090019462/01-1	CRPS	Indeferimento Total
252	42591651	42591651075747	2017	Administrativo 1ª instância	1611090019382/01-1	CRPS	Indeferimento Total
253	42591651	42591651083502	2017	Administrativo 1ª instância	1611090019560/01-1	CRPS	Indeferimento Total
254	42591651	42591651025308	2017	Administrativo 1ª instância	1611090019503/01-1	CRPS	Indeferimento Total
255	42591651	42591651123733	2017	Administrativo 1ª instância	1611090019429/01-1	CRPS	Indeferimento Total
256	42591651	42591651125434	2017	Administrativo 1ª instância	1611090019454/01-1	CRPS	Indeferimento Total
257	42591651	42591651098445	2017	Administrativo 1ª instância	1611090019456/01-1	CRPS	Indeferimento Total
258	42591651	42591651023518	2017	Administrativo 1ª instância	1611100019414/01-1	CRPS	Indeferimento Total
259	42591651	42591651122508	2017	Administrativo 1ª instância	1611100019396/01-1	CRPS	Indeferimento Total
260	42591651	42591651008802	2017	Administrativo 1ª instância	1611100019367/01-1	CRPS	Indeferimento Total
261	42591651	42591651096825	2017	Administrativo 1ª instância	1611100019411/01-1	CRPS	Indeferimento Total
262	42591651	42591651018000	2017	Administrativo 1ª instância	1611080019557/01-1	CRPS	Indeferimento Total
263	42591651	42591651024085	2017	Administrativo 1ª instância	1611080019452/01-1	CRPS	Indeferimento Total
264	42591651	42591651078096	2017	Administrativo 1ª instância	1611080019468/01-1	CRPS	Indeferimento Total
265	42591651	42591651122680	2017	Administrativo 1ª instância	1611090019410/01-1	CRPS	Indeferimento Total
266	42591651	42591651023860	2017	Administrativo 1ª instância	1611090019439/01-1	CRPS	Indeferimento Total
267	42591651	42591651012311	2017	Administrativo 1ª instância	1611090019420/01-1	CRPS	Indeferimento Total
268	42591651	42591651017895	2017	Administrativo 1ª instância	1611090019546/01-1	CRPS	Indeferimento Total
269	42591651	42591651023003	2017	Administrativo 1ª instância	1611090019378/01-1	CRPS	Indeferimento Total
270	42591651	42591651077367	2017	Administrativo 1ª instância	1611090019450/01-1	CRPS	Indeferimento Total
271	42591651	42591651076980	2017	Administrativo 1ª instância	1611040019444/01-1	CRPS	Indeferimento Total
272	42591651	42591651022899	2017	Administrativo 1ª instância	1611080019366/01-1	CRPS	Indeferimento Total
273	42591651	42591651009876	2017	Administrativo 1ª instância	1611100019383/01-1	CRPS	Indeferimento Total
274	42591651	42591651010530	2017	Administrativo 1ª instância	1611100019398/01-1	CRPS	Indeferimento Total
275	42591651	42591651012583	2017	Administrativo 1ª instância	1611100019428/01-1	CRPS	Indeferimento Total
276	42591651	42591651062688	2017	Administrativo 1ª instância	1611100019566/01-1	CRPS	Indeferimento Total
277	42591651	42591651074260	2017	Administrativo 1ª instância	1611100019349/01-1	CRPS	Indeferimento Total
278	42591651	42591651082441	2017	Administrativo 1ª instância	1611110019547/01-1	CRPS	Indeferimento Total
279	42591651	42591651125515	2017	Administrativo 1ª instância	1611100019461/01-1	CRPS	Indeferimento Total
280	42591651	42591651006931	2017	Administrativo 1ª instância	1611080019350/01-1	CRPS	Indeferimento Total
281	42591651	42591651024166	2017	Administrativo 1ª instância	1611100019465/01-1	CRPS	Indeferimento Total
282	42591651	42591651097716	2017	Administrativo 1ª instância	1611100019433/01-1	CRPS	Indeferimento Total
283	42591651	42591651013040	2017	Administrativo 1ª instância	1611100019449/01-1	CRPS	Indeferimento Total
284	42591651	42591651013806	2017	Administrativo 1ª instância	1611070019463/01-1	CRPS	Indeferimento Total
285	42591651	42591651023780	2017	Administrativo 1ª instância	1611070019432/01-1	CRPS	Indeferimento Total
286	42591651	42591651125604	2017	Administrativo 1ª instância	1611080019469/01-1	CRPS	Indeferimento Total
287	42591651	42591651061959	2017	Administrativo 1ª instância	1611080019551/01-1	CRPS	Indeferimento Total
288	42591651	42591651098798	2017	Administrativo 1ª instância	1611080019472/01-1	CRPS	Indeferimento Total
289	42591651	42591651010459	2017	Administrativo 1ª instância	1611090019389/01-1	CRPS	Indeferimento Total
290	42591651	42591651098607	2017	Administrativo 1ª instância	1611090019464/01-1	CRPS	Indeferimento Total
291	42591651	42591651122923	2017	Administrativo 1ª instância	1611090019416/01-1	CRPS	Indeferimento Total
292	42591651	42591651010610	2017	Administrativo 1ª instância	1611090019406/01-1	CRPS	Indeferimento Total
293	42591651	42591651029710	2017	Administrativo 1ª instância	1611090019562/01-1	CRPS	Indeferimento Total
294	42591651	42591651082603	2017	Administrativo 1ª instância	1611090019556/01-1	CRPS	Indeferimento Total
295	42591651	42591651140239	2017	Administrativo 1ª instância	1611100019548/01-1	CRPS	Indeferimento Total
296	42591651	42591651097805	2017	Administrativo 1ª instância	1611100019440/01-1	CRPS	Indeferimento Total
297	42591651	42591651098100	2017	Administrativo 1ª instância	1611100019445/01-1	CRPS	Indeferimento Total
298	42591651	42591651023941	2017	Administrativo 1ª instância	1611080019446/01-1	CRPS	Indeferimento Total
299	42591651	42591651028820	2017	Administrativo 1ª instância	1611080019549/01-1	CRPS	Indeferimento Total
300	42591651	42591651018271	2017	Administrativo 1ª instância	1611090019563/01-1	CRPS	Indeferimento Total
301	42591651	42591651097554	2017	Administrativo 1ª instância	1611090019427/01-1	CRPS	Indeferimento Total
302	42591651	42591651076808	2017	Administrativo 1ª instância	1611090019424/01-1	CRPS	Indeferimento Total
303	42591651	42591651103112	2017	Administrativo 1ª instância	1611090019559/01-1	CRPS	Indeferimento Total
304	42591651	42591651013393	2017	Administrativo 1ª instância	1611090019457/01-1	CRPS	Indeferimento Total
305	42591651	42591651124624	2017	Administrativo 1ª instância	1611090019438/01-1	CRPS	Indeferimento Total
306	42591651	42591651076395	2017	Administrativo 1ª instância	1611090019401/01-1	CRPS	Indeferimento Total
307	42591651	42591651023607	2017	Administrativo 1ª instância	1611100019423/01-1	CRPS	Indeferimento Total
308	42591651	42591651076042	2017	Administrativo 1ª instância	1611100019386/01-1	CRPS	Indeferimento Total
309	42591651	42591651076719	2017	Administrativo 1ª instância	1611100019415/01-1	CRPS	Indeferimento Total

310	42591651	42591651061282	2017	Administrativo 1ª instância	1611100019538/01-1	CRPS	Indeferimento Total
311	42591651	42591651077600	2017	Administrativo 1ª instância	1611070019455/01-1	CRPS	Indeferimento Total
312	42591651	42591651154965	2017	Administrativo 1ª instância	1611090019561/01-1	CRPS	Indeferimento Total
313	42591651	42591651079904	2017	Administrativo 1ª instância	1611090019515/01-1	CRPS	Indeferimento Total
314	42591651	42591651097473	2017	Administrativo 1ª instância	1611100019419/01-1	CRPS	Indeferimento Total
315	42591651	42591651096744	2017	Administrativo 1ª instância	1611100019397/01-1	CRPS	Indeferimento Total
316	42591651	42591651007822	2017	Administrativo 1ª instância	1611100019359/01-1	CRPS	Indeferimento Total
317	42591651	42591651154612	2017	Administrativo 1ª instância	1611100019554/01-1	CRPS	Indeferimento Total
318	42591651	42591651074341	2017	Administrativo 1ª instância	1611100019353/01-1	CRPS	Indeferimento Total
319	42591651	42591651102493	2017	Administrativo 1ª instância	1611100019550/01-1	CRPS	Indeferimento Total
320	42591651	42591651007237	2017	Administrativo 1ª instância	1611110019352/01-1	CRPS	Indeferimento Total
321	42591651	42591651074937	2017	Administrativo 1ª instância	1611090019369/01-1	CRPS	Indeferimento Total
322	42591651	42591651062092	2017	Administrativo 1ª instância	1611100019558/01-1	CRPS	Indeferimento Total
323	42591651	42591651023437	2017	Administrativo 1ª instância	1611100019404/01-1	CRPS	Indeferimento Total
324	02873539	02873539000180	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019507/01-1	CRPS	Indeferimento Total
325	08343492	08343492013370	2017	Administrativo 1ª instância	1611290020306/01-1	CRPS	Indeferimento Total
326	08343492	08343492013450	2017	Administrativo 1ª instância	1611290020560/01-1	CRPS	Indeferimento Total
327	44597052	44597052007922	2017	Administrativo 1ª instância	1611230021325/01-1	CRPS	Indeferimento Total
328	33062464	33062464001820	2017	Administrativo 1ª instância	1611170021029/01-1	CRPS	Indeferimento Total
329	59275792	59275792004902	2017	Administrativo 1ª instância	1611230020250/01-1	CRPS	Indeferimento Total
330	59275792	59275792000664	2017	Administrativo 1ª instância	1611230020179/01-1	CRPS	Indeferimento Total
331	59275792	59275792003680	2017	Administrativo 1ª instância	1611230020237/01-1	CRPS	Indeferimento Total
332	59275792	59275792003175	2017	Administrativo 1ª instância	1611270020225/01-1	CRPS	Indeferimento Total
333	59275792	59275792005208	2017	Administrativo 1ª instância	1611270020257/01-1	CRPS	Indeferimento Total
334	59275792	59275792006948	2017	Administrativo 1ª instância	1611270020273/01-1	CRPS	Indeferimento Total
335	59275792	59275792008991	2017	Administrativo 1ª instância	1611170020278/01-1	CRPS	Indeferimento Total
336	59275792	59275792002012	2017	Administrativo 1ª instância	1611170020203/01-1	CRPS	Indeferimento Total
337	59275792	59275792009700	2017	Administrativo 1ª instância	1611170020286/01-1	CRPS	Indeferimento Total
338	43963933	43963933000197	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019374/02-1	CRPS	Indeferimento Total
339	45985371	45985371000108	2017	Administrativo 1ª instância	1611230021750/01-1	CRPS	Indeferimento Total
340	45543915	45543915000181	2017	Administrativo 1ª instância	1611290020693/01-1	CRPS	Indeferimento Total
341	89637490	89637490015177	2017	Administrativo 1ª instância	1611280022790/01-1	CRPS	Indeferimento Total
342	01701201	01701201192312	2017	Administrativo 1ª instância	1611290021084/01-1	CRPS	Indeferimento Total
343	29309127	29309127011618	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019356/01-1	CRPS	Indeferimento Total
344	29309127	29309127016768	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019363/01-1	CRPS	Indeferimento Total
345	29309127	29309127016920	2017	Administrativo 1ª instância	1611290020605/01-1	CRPS	Indeferimento Total
346	29309127	29309127013580	2017	Administrativo 1ª instância	1611290020591/01-1	CRPS	Indeferimento Total
347	29309127	29309127007424	2017	Administrativo 1ª instância	1611290020580/01-1	CRPS	Indeferimento Total
348	01026732	01026732000202	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019588/02-1	CRPS	Indeferimento Total
349	61064911	61064911000924	2017	Administrativo 1ª instância	1611230021422/01-1	CRPS	Indeferimento Total
350	61064911	61064911000177	2017	Administrativo 1ª instância	1611230022620/01-1	CRPS	Indeferimento Total
351	08100676	08100676000592	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019504/01-1	CRPS	Indeferimento Total
352	08100676	08100676001050	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019522/01-1	CRPS	Indeferimento Total
353	08100676	08100676000673	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019545/01-1	CRPS	Indeferimento Total
354	08100676	08100676000320	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019494/01-1	CRPS	Indeferimento Total
355	08100676	08100676000401	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019537/01-1	CRPS	Indeferimento Total
356	33000167	33000167084968	2017	Administrativo 1ª instância	1611230022687/01-1	CRPS	Indeferimento Total
357	33000167	33000167012118	2017	Administrativo 1ª instância	1611220022382/01-1	CRPS	Indeferimento Total
358	33000167	33000167010417	2017	Administrativo 1ª instância	1611220022368/01-1	CRPS	Indeferimento Total
359	33000167	33000167009249	2017	Administrativo 1ª instância	1611220022354/01-1	CRPS	Indeferimento Total
360	33000167	33000167009320	2017	Administrativo 1ª instância	1611220022357/01-1	CRPS	Indeferimento Total
361	33000167	33000167012541	2017	Administrativo 1ª instância	1611220022387/01-1	CRPS	Indeferimento Total
362	33000167	33000167012622	2017	Administrativo 1ª instância	1611220022391/01-1	CRPS	Indeferimento Total
363	33000167	33000167109111	2017	Administrativo 1ª instância	1611250022744/01-1	CRPS	Indeferimento Total
364	33000167	33000167080970	2017	Administrativo 1ª instância	1611220022673/01-1	CRPS	Indeferimento Total
365	33000167	33000167089501	2017	Administrativo 1ª instância	1611220022700/01-1	CRPS	Indeferimento Total
366	33000167	33000167111108	2017	Administrativo 1ª instância	1611220022753/01-1	CRPS	Indeferimento Total
367	33000167	33000167113143	2017	Administrativo 1ª instância	1611220022767/01-1	CRPS	Indeferimento Total
368	33000167	33000167111957	2017	Administrativo 1ª instância	1611250022763/01-1	CRPS	Indeferimento Total
369	33000167	33000167025600	2017	Administrativo 1ª instância	1611250022572/01-1	CRPS	Indeferimento Total
370	33000167	33000167081438	2017	Administrativo 1ª instância	1611250022678/01-1	CRPS	Indeferimento Total
371	33000167	33000167011731	2017	Administrativo 1ª instância	1611220022378/01-1	CRPS	Indeferimento Total
372	33000167	33000167023071	2017	Administrativo 1ª instância	1611220022544/01-1	CRPS	Indeferimento Total
373	33000167	33000167023667	2017	Administrativo 1ª instância	1611220022553/01-1	CRPS	Indeferimento Total
374	33000167	33000167002406	2017	Administrativo 1ª instância	1611220022285/01-1	CRPS	Indeferimento Total
375	33000167	33000167082248	2017	Administrativo 1ª instância	1611220022685/01-1	CRPS	Indeferimento Total
376	33000167	33000167104900	2017	Administrativo 1ª instância	1611220022726/01-1	CRPS	Indeferimento Total
377	33000167	33000167085263	2017	Administrativo 1ª instância	1611230022691/01-1	CRPS	Indeferimento Total
378	33000167	33000167015648	2017	Administrativo 1ª instância	1611220022480/01-1	CRPS	Indeferimento Total
379	33000167	33000167016539	2017	Administrativo 1ª instância	1611220022506/01-1	CRPS	Indeferimento Total
380	33000167	33000167022938	2017	Administrativo 1ª instância	1611230022540/01-1	CRPS	Indeferimento Total
381	33000167	33000167012703	2017	Administrativo 1ª instância	1611220022398/01-1	CRPS	Indeferimento Total
382	33000167	33000167012894	2017	Administrativo 1ª instância	1611220022401/01-1	CRPS	Indeferimento Total
383	33000167	33000167013351	2017	Administrativo 1ª instância	1611220022412/01-1	CRPS	Indeferimento Total
384	33000167	33000167018663	2017	Administrativo 1ª instância	1611220022523/01-1	CRPS	Indeferimento Total
385	33000167	33000167008781	2017	Administrativo 1ª instância	1611220022345/01-1	CRPS	Indeferimento Total
386	33000167	33000167002317	2017	Administrativo 1ª instância	1611220022277/01-1	CRPS	Indeferimento Total
387	33000167	33000167006576	2017	Administrativo 1ª instância	1611220022318/01-1	CRPS	Indeferimento Total
388	33000167	33000167049623	2017	Administrativo 1ª instância	1611220022580/01-1	CRPS	Indeferimento Total
389	33000167	33000167002660	2017	Administrativo 1ª instância	1611220022290/01-1	CRPS	Indeferimento Total
390	33000167	33000167022008	2017	Administrativo 1ª instância	1611220022534/01-1	CRPS	Indeferimento Total
391	33000167	33000167001850	2017	Administrativo 1ª instância	1611220022112/01-1	CRPS	Indeferimento Total
392	33000167	33000167003631	2017	Administrativo 1ª instância	1611220022313/01-1	CRPS	Indeferimento Total
393	33000167	33000167010255	2017	Administrativo 1ª instância	1611220022366/01-1	CRPS	Indeferimento Total
394	33000167	33000167010506	2017	Administrativo 1ª instância	1611220022370/01-1	CRPS	Indeferimento Total
395	33000167	33000167010840	2017	Administrativo 1ª instância	1611220022374/01-1	CRPS	Indeferimento Total
396	33000167	33000167103776	2017	Administrativo 1ª instância	1611250022720/01-1	CRPS	Indeferimento Total
397	33000167	33000167001698	2017	Administrativo 1ª instância	1611250022100/01-1	CRPS	Indeferimento Total
398	33000167	33000167015486	2017	Administrativo 1ª instância	1611250022467/01-1	CRPS	Indeferimento Total
399	33000167	33000167001264	2017	Administrativo 1ª instância	1611220022091/01-1	CRPS	Indeferimento Total
400	33000167	33000167007114	2017	Administrativo 1ª instância	1611220022336/01-1	CRPS	Indeferimento Total
401	33000167	33000167007203	2017	Administrativo 1ª instância	1611220022342/01-1	CRPS	Indeferimento Total
402	33000167	33000167009168	2017	Administrativo 1ª instância	1611220022348/01-1	CRPS	Indeferimento Total
403	33000167	33000167009834	2017	Administrativo 1ª instância	1611220022360/01-1	CRPS	Indeferimento Total
404	33000167	33000167095579	2017	Administrativo 1ª instância	1611230022701/01-1	CRPS	Indeferimento Total
405	33000167	33000167099728	2017	Administrativo 1ª instância	1611230022705/01-1	CRPS	Indeferimento Total
406	33000167	33000167014838	2017	Administrativo 1ª instância	1611220022459/01-1	CRPS	Indeferimento Total
407	33000167	33000167016377	2017	Administrativo 1ª instância	1611280022488/01-1	CRPS	Indeferimento Total
408	33000167	33000167016458	2017	Administrativo 1ª instância	1611280022498/01-1	CRPS	Indeferimento Total
409	33000167	33000167000969	2017	Administrativo 1ª instância	1611160022088/01-1	CRPS	Indeferimento Total
410	33000167	33000167024981	2017	Administrativo 1ª instância	1611210022570/01-1	CRPS	Indeferimento Total
411	33000167	33000167064347	2017	Administrativo 1ª instância	1611210022588/01-1	CRPS	Indeferimento Total
412	33000167	33000167079379	2017	Administrativo 1ª instância	1611210022604/01-1	CRPS	Indeferimento Total
413	33000167	33000167057723	2017	Administrativo 1ª instância	1611210022586/01-1	CRPS	Indeferimento Total
414	33000167	33000167076949	2017	Administrativo 1ª instância	1611210022594/01-1	CRPS	Indeferimento Total
415	33000167	33000167100084	2017	Administrativo 1ª instância	1611210022708/01-1	CRPS	Indeferimento Total
416	78016003	78016003002154	2017	Administrativo 1ª instância	1611280018494/02-1	CRPS	Indeferimento Total
417	78016003	78016003000100	2017	Administrativo 1ª instância	1611170017230/02-1	CRPS	Indeferimento Total
418	29435005	29435005004540	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019395/01-1	CRPS	Indeferimento Total
419	29435005	29435005004701	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019403/01-1	CRPS	Indeferimento Total
420	29435005	29435005005279	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019418/01-1	CRPS	Indeferimento Total

421	29435005	29435005005600	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019435/01-1	CRPS	Indeferimento Total
422	29435005	29435005006160	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019460/01-1	CRPS	Indeferimento Total
423	29435005	29435005005511	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019426/01-1	CRPS	Indeferimento Total
424	29435005	29435005000552	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019388/01-1	CRPS	Indeferimento Total
425	02536066	02536066000550	2017	Administrativo 1ª instância	1611260016046/02-1	CRPS	Indeferimento Total
426	02536066	02536066000983	2017	Administrativo 1ª instância	1611280018499/02-1	CRPS	Indeferimento Total
427	02536066	02536066001521	2017	Administrativo 1ª instância	1611280018575/02-1	CRPS	Indeferimento Total
428	51594950	51594950000122	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019871/01-1	CRPS	Indeferimento Total
429	02160284	02160284000290	2017	Administrativo 1ª instância	1611220020128/01-1	CRPS	Indeferimento Total
430	47960950	47960950053594	2017	Administrativo 1ª instância	1611250019640/01-1	CRPS	Indeferimento Total
431	47960950	47960950052865	2017	Administrativo 1ª instância	1611250019681/01-1	CRPS	Indeferimento Total
432	47960950	47960950053675	2017	Administrativo 1ª instância	1611180019630/01-1	CRPS	Indeferimento Total
433	47960950	47960950051974	2017	Administrativo 1ª instância	1611210019705/01-1	CRPS	Indeferimento Total
434	47960950	47960950053322	2017	Administrativo 1ª instância	1611210019656/01-1	CRPS	Indeferimento Total
435	47960950	47960950052946	2017	Administrativo 1ª instância	1611210019667/01-1	CRPS	Indeferimento Total
436	47960950	47960950056003	2017	Administrativo 1ª instância	1611210020197/01-1	CRPS	Indeferimento Total
437	47960950	47960950051702	2017	Administrativo 1ª instância	1611210019721/01-1	CRPS	Indeferimento Total
438	47960950	47960950051621	2017	Administrativo 1ª instância	1611210019732/01-1	CRPS	Indeferimento Total
439	47960950	47960950050900	2017	Administrativo 1ª instância	1611210019754/01-1	CRPS	Indeferimento Total
440	47960950	47960950052512	2017	Administrativo 1ª instância	1611210019690/01-1	CRPS	Indeferimento Total
441	47960950	47960950050730	2017	Administrativo 1ª instância	1611210019761/01-1	CRPS	Indeferimento Total
442	47960950	47960950051036	2017	Administrativo 1ª instância	1611180019747/01-1	CRPS	Indeferimento Total
443	60409075	60409075011197	2017	Administrativo 1ª instância	1611300021782/01-1	CRPS	Indeferimento Total
444	60409075	60409075014617	2017	Administrativo 1ª instância	1611280018243/02-1	CRPS	Indeferimento Total
445	60409075	60409075031627	2017	Administrativo 1ª instância	1611280020964/01-1	CRPS	Indeferimento Total
446	60409075	60409075010700	2017	Administrativo 1ª instância	1611290020050/01-1	CRPS	Indeferimento Total
447	60409075	60409075001396	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019919/01-1	CRPS	Indeferimento Total
448	60409075	60409075000152	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019701/01-1	CRPS	Indeferimento Total
449	60409075	60409075007831	2017	Administrativo 1ª instância	1611290020003/01-1	CRPS	Indeferimento Total
450	60409075	60409075030574	2017	Administrativo 1ª instância	1611290020447/01-1	CRPS	Indeferimento Total
451	50706019	50706019000711	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019518/01-1	CRPS	Indeferimento Total
452	75315333	75315333009750	2017	Administrativo 1ª instância	1611090017988/02-1	CRPS	Indeferimento Total
453	75315333	75315333001776	2017	Administrativo 1ª instância	1611090018378/02-1	CRPS	Indeferimento Total
454	58700428	58700428000801	2017	Administrativo 1ª instância	1611290021491/01-1	CRPS	Indeferimento Total
455	60643228	60643228012219	2017	Administrativo 1ª instância	1611280017935/02-1	CRPS	Indeferimento Total
456	60643228	60643228017440	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022885/01-1	CRPS	Indeferimento Total
457	61074829	61074829001103	2017	Administrativo 1ª instância	1611300023251/01-1	CRPS	Indeferimento Total
458	61074829	61074829000638	2017	Administrativo 1ª instância	1611280023249/01-1	CRPS	Indeferimento Total
459	33271511	33271511000105	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019347/01-1	CRPS	Indeferimento Total
460	33271511	33271511008181	2017	Administrativo 1ª instância	1611290021360/01-1	CRPS	Indeferimento Total
461	17185786	17185786001800	2017	Administrativo 1ª instância	1611230020082/01-1	CRPS	Indeferimento Total
462	17185786	17185786001567	2017	Administrativo 1ª instância	1611230020023/01-1	CRPS	Indeferimento Total
463	17185786	17185786001648	2017	Administrativo 1ª instância	1611230020048/01-1	CRPS	Indeferimento Total
464	17185786	17185786001303	2017	Administrativo 1ª instância	1611230019808/01-1	CRPS	Indeferimento Total
465	17185786	17185786001486	2017	Administrativo 1ª instância	1611230019860/01-1	CRPS	Indeferimento Total
466	54625819	54625819003350	2017	Administrativo 1ª instância	1611300021757/01-1	CRPS	Indeferimento Total
467	54625819	54625819002621	2017	Administrativo 1ª instância	1611290023057/01-1	CRPS	Indeferimento Total
468	60435351	60435351000157	2017	Administrativo 1ª instância	1611070023269/01-1	CRPS	Indeferimento Total
469	59588111	59588111000103	2017	Administrativo 1ª instância	1611300023014/02-1	CRPS	Indeferimento Total
470	59588111	59588111003048	2017	Administrativo 1ª instância	1611300023055/01-1	CRPS	Indeferimento Total
471	59588111	59588111000375	2017	Administrativo 1ª instância	1611300023030/01-1	CRPS	Indeferimento Total
472	03774688	03774688003170	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022300/01-1	CRPS	Indeferimento Total
473	03774688	03774688002522	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022305/01-1	CRPS	Indeferimento Total
474	03774688	03774688000902	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022448/01-1	CRPS	Indeferimento Total
475	03774688	03774688002018	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022317/02-1	CRPS	Indeferimento Total
476	03774688	03774688001984	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022400/03-1	CRPS	Indeferimento Total
477	03774688	03774688001631	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022309/01-1	CRPS	Indeferimento Total
478	03774688	03774688002280	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022274/01-1	CRPS	Indeferimento Total
479	03774688	03774688001208	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022464/01-1	CRPS	Indeferimento Total
480	03774688	03774688004819	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022369/01-1	CRPS	Indeferimento Total
481	03774688	03774688003847	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022249/02-1	CRPS	Indeferimento Total
482	03774688	03774688000155	2017	Administrativo 1ª instância	1611280016797/05-1	CRPS	Indeferimento Total
483	02916265	02916265008900	2017	Administrativo 1ª instância	1611300023209/01-1	CRPS	Indeferimento Total
484	02916265	02916265018530	2017	Administrativo 1ª instância	1611300023195/01-1	CRPS	Indeferimento Total
485	02916265	02916265006796	2017	Administrativo 1ª instância	1611300023203/01-1	CRPS	Indeferimento Total
486	02916265	02916265009892	2017	Administrativo 1ª instância	1611300023213/01-1	CRPS	Indeferimento Total
487	02916265	02916265006524	2017	Administrativo 1ª instância	1611300023202/01-1	CRPS	Indeferimento Total
488	02916265	02916265009035	2017	Administrativo 1ª instância	1611300023211/01-1	CRPS	Indeferimento Total
489	02916265	02916265003770	2017	Administrativo 1ª instância	1611300023196/01-1	CRPS	Indeferimento Total
490	02916265	02916265004742	2017	Administrativo 1ª instância	1611300023200/01-1	CRPS	Indeferimento Total
491	02916265	02916265007415	2017	Administrativo 1ª instância	1611300023204/01-1	CRPS	Indeferimento Total
492	02916265	02916265007687	2017	Administrativo 1ª instância	1611300023205/01-1	CRPS	Indeferimento Total
493	02916265	02916265008306	2017	Administrativo 1ª instância	1611300023206/01-1	CRPS	Indeferimento Total
494	02916265	02916265008659	2017	Administrativo 1ª instância	1611300023207/01-1	CRPS	Indeferimento Total
495	02916265	02916265005200	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019552/01-1	CRPS	Indeferimento Total
496	08505736	08505736000123	2017	Administrativo 1ª instância	1611290018919/03-1	CRPS	Indeferimento Total
497	83648477	83648477000962	2017	Administrativo 1ª instância	1611290021274/01-1	CRPS	Indeferimento Total
498	83648477	83648477001187	2017	Administrativo 1ª instância	1611290021285/01-1	CRPS	Indeferimento Total
499	83648477	83648477001691	2017	Administrativo 1ª instância	1611290021289/01-1	CRPS	Indeferimento Total
500	83648477	83648477000296	2017	Administrativo 1ª instância	1611290021268/01-1	CRPS	Indeferimento Total
501	83648477	83648477000539	2017	Administrativo 1ª instância	1611290021269/01-1	CRPS	Indeferimento Total
502	83648477	83648477002310	2017	Administrativo 1ª instância	1611290021295/01-1	CRPS	Indeferimento Total
503	83648477	83648477000610	2017	Administrativo 1ª instância	1611290021272/01-1	CRPS	Indeferimento Total
504	83648477	83648477001268	2017	Administrativo 1ª instância	1611290021286/01-1	CRPS	Indeferimento Total
505	83648477	83648477001934	2017	Administrativo 1ª instância	1611290021291/02-1	CRPS	Indeferimento Total
506	83648477	83648477002078	2017	Administrativo 1ª instância	1611290021292/01-1	CRPS	Indeferimento Total
507	83648477	83648477001349	2017	Administrativo 1ª instância	1611290021287/01-1	CRPS	Indeferimento Total
508	84683481	84683481031994	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022716/01-1	CRPS	Indeferimento Total
509	84683481	84683481029159	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022658/01-1	CRPS	Indeferimento Total
510	62070362	62070362000106	2017	Administrativo 1ª instância	1611090020146/01-1	CRPS	Indeferimento Total
511	44023661	44023661001694	2017	Administrativo 1ª instância	1611250020725/01-1	CRPS	Indeferimento Total
512	44023661	44023661003808	2017	Administrativo 1ª instância	1611250020747/01-1	CRPS	Indeferimento Total
513	44023661	44023661000108	2017	Administrativo 1ª instância	1611230020716/01-1	CRPS	Indeferimento Total
514	44023661	44023661009750	2017	Administrativo 1ª instância	1611240020762/01-1	CRPS	Indeferimento Total
515	44023661	44023661003719	2017	Administrativo 1ª instância	1611230020743/01-1	CRPS	Indeferimento Total
516	44023661	44023661006572	2017	Administrativo 1ª instância	1611230020756/01-1	CRPS	Indeferimento Total
517	44023661	44023661010170	2017	Administrativo 1ª instância	1611240020702/01-1	CRPS	Indeferimento Total
518	44023661	44023661003395	2017	Administrativo 1ª instância	1611290020741/01-1	CRPS	Indeferimento Total
519	75362277	75362277000163	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019486/01-1	CRPS	Indeferimento Total
520	07837579	07837579000190	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019394/01-1	CRPS	Indeferimento Total
521	15102288	15102288031657	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019508/01-1	CRPS	Indeferimento Total
522	84046101	84046101002722	2017	Administrativo 1ª instância	1611250022564/01-1	CRPS	Indeferimento Total
523	84046101	84046101012795	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022419/01-1	CRPS	Indeferimento Total
524	84046101	84046101018564	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022427/01-1	CRPS	Indeferimento Total
525	84046101	84046101009816	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022393/01-1	CRPS	Indeferimento Total

526	84046101	84046101023720	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022453/01-1	CRPS	Indeferimento Total
527	84046101	84046101027202	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022477/01-1	CRPS	Indeferimento Total
528	84046101	84046101023649	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022591/01-1	CRPS	Indeferimento Total
529	84046101	84046101027474	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022521/01-1	CRPS	Indeferimento Total
530	84046101	84046101030777	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022529/01-1	CRPS	Indeferimento Total
531	84046101	84046101033440	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022537/01-1	CRPS	Indeferimento Total
532	84046101	84046101012523	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022402/01-1	CRPS	Indeferimento Total
533	84046101	84046101012604	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022409/01-1	CRPS	Indeferimento Total
534	84046101	84046101004261	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022146/01-1	CRPS	Indeferimento Total
535	84046101	84046101004938	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022172/01-1	CRPS	Indeferimento Total
536	84046101	84046101023487	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022441/01-1	CRPS	Indeferimento Total
537	84046101	84046101034845	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022551/01-1	CRPS	Indeferimento Total
538	84046101	84046101005233	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022180/01-1	CRPS	Indeferimento Total
539	84046101	84046101005314	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022381/01-1	CRPS	Indeferimento Total
540	31880164	31880164000508	2017	Administrativo 1ª instância	1611280021520/01-1	CRPS	Indeferimento Total
541	31880164	31880164000427	2017	Administrativo 1ª instância	1611280021516/01-1	CRPS	Indeferimento Total
542	27175975	27175975003807	2017	Administrativo 1ª instância	1611300021775/01-1	CRPS	Indeferimento Total
543	27175975	27175975017859	2017	Administrativo 1ª instância	1611300021890/01-1	CRPS	Indeferimento Total
544	27175975	27175975033978	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022050/01-1	CRPS	Indeferimento Total
545	27175975	27175975010846	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022592/01-1	CRPS	Indeferimento Total
546	27175975	27175975015724	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022025/01-1	CRPS	Indeferimento Total
547	27175975	27175975008000	2017	Administrativo 1ª instância	1611300022308/01-1	CRPS	Indeferimento Total
548	27175975	27175975036489	2017	Administrativo 1ª instância	1611300021995/01-1	CRPS	Indeferimento Total
549	27175975	27175975003718	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019526/01-1	CRPS	Indeferimento Total
550	27175975	27175975002150	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019357/01-1	CRPS	Indeferimento Total
551	27175975	27175975003203	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019422/01-1	CRPS	Indeferimento Total
552	27175975	27175975001502	2017	Administrativo 1ª instância	1611290021682/01-1	CRPS	Indeferimento Total
553	27175975	27175975017344	2017	Administrativo 1ª instância	1611290021967/01-1	CRPS	Indeferimento Total
554	27175975	27175975000107	2017	Administrativo 1ª instância	1611290021645/01-1	CRPS	Indeferimento Total
555	33453598	33453598001014	2017	Administrativo 1ª instância	1611300021751/01-1	CRPS	Indeferimento Total
556	33453598	33453598028214	2017	Administrativo 1ª instância	1611300021733/01-1	CRPS	Indeferimento Total
557	61585865	61585865076212	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019346/01-1	CRPS	Indeferimento Total
558	61585865	61585865085041	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019370/01-1	CRPS	Indeferimento Total
559	61585865	61585865101187	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019393/01-1	CRPS	Indeferimento Total
560	61585865	61585865077880	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019348/01-1	CRPS	Indeferimento Total
561	61585865	61585865083260	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019361/01-1	CRPS	Indeferimento Total
562	61585865	61585865086951	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019377/01-1	CRPS	Indeferimento Total
563	61585865	61585865095519	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019385/01-1	CRPS	Indeferimento Total
564	61585865	61585865089462	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019381/01-1	CRPS	Indeferimento Total
565	61585865	61585865099344	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019390/01-1	CRPS	Indeferimento Total
566	61585865	61585865002529	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019599/01-1	CRPS	Indeferimento Total
567	61585865	61585865008136	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019602/01-1	CRPS	Indeferimento Total
568	61585865	61585865078932	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019355/01-1	CRPS	Indeferimento Total
569	61585865	61585865080163	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019358/01-1	CRPS	Indeferimento Total
570	61585865	61585865083936	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019365/01-1	CRPS	Indeferimento Total
571	61585865	61585865105417	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019399/01-1	CRPS	Indeferimento Total
572	61585865	61585865039449	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019431/01-1	CRPS	Indeferimento Total
573	61585865	61585865085394	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019375/01-1	CRPS	Indeferimento Total
574	61585865	61585865108270	2017	Administrativo 1ª instância	1611290019405/01-1	CRPS	Indeferimento Total

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM MATO GROSSO DO SUL

SETOR DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE DECISÃO VP76YA

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e/ ou o débito constante da Notificação de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, respectivos. No caso dos Autos de Infração, deverá ser providenciada a quitação da multa relacionada, imposta por infração à legislação trabalhista, a qual será reduzida em 50%, conforme previsto no Art. 636, §6º do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), desde que recolhida no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. A multa deve ser paga na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitido pela internet, por meio do endereço eletrônico https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/, na aba "Pagamento", opção "Emitir DARF". No mesmo prazo, os débitos constantes da Notificação de Débito do FGTS deverão ser recolhidos, por meio de procedimento específico, junto à Caixa Econômica Federal. A falta de recolhimento da multa e/ou do débito apurado na Notificação de Débito do FGTS, ou seu recolhimento incorreto, poderá implicar no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. Alternativamente, e no mesmo decêndio legal, caberá a interposição de Recurso Voluntário, para a Coordenação-Geral de Recursos - CGR, em Brasília/DF, a ser protocolizado por meio do endereço eletrônico acima citado, na aba "Protocolar", opção "Recurso". Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do Art. 41 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento .

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO	VALOR(R$)
A C MARTINS CARVOARIA	14152.034839/2021-55	AI	22.066.585-1	16.000,00
A DE OLIVEIRA MARCAL	14152.108729/2021-37	AI	22.138.654-8	1.368,60
A DE OLIVEIRA MARCAL	14152.108739/2021-72	AI	22.138.664-5	1.447,00
A DE OLIVEIRA MARCAL	14152.108740/2021-05	AI	22.138.665-3	214,36
A DE OLIVEIRA MARCAL	14152.108741/2021-41	AI	22.138.666-1	868,20
A DE OLIVEIRA MARCAL	14152.108742/2021-96	AI	22.138.667-0	1.447,00
A DE OLIVEIRA MARCAL	14152.108744/2021-85	AI	22.138.669-6	3.729,88
A DE OLIVEIRA MARCAL	14185.018594/2021-31	ND	20.205.538-8	37.972,09
A L ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS EIRELI	14152.070170/2022-46	AI	22.325.227-1	1.529,62
A L ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS EIRELI	14152.070230/2022-21	AI	22.325.287-5	8.000,00
ACADEMIA DE GINASTICA DINAMICA LTDA	14152.090726/2021-30	AI	22.120.970-1	4.800,00
ACADEMIA DE GINASTICA DINAMICA LTDA	14152.128462/2021-02	AI	22.158.296-7	72,35
ACADEMIA DE GINASTICA DINAMICA LTDA	14185.022171/2021-16	ND	20.209.181-3	2.964,00
ADEMIR RUBIO SANCHES	14152.100543/2021-30	AI	22.130.560-2	800,00
AGM - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	14152.040410/2021-05	AI	22.072.156-4	3.753,96
AGM - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	14152.040411/2021-41	AI	22.072.157-2	2.234,50
AGM - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	14152.040412/2021-96	AI	22.072.158-1	2.770,78
AGM - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	14152.040413/2021-31	AI	22.072.159-9	5.392,68
AGM - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	14185.006362/2021-31	ND	20.193.302-1	67.215,65
ALBERTO PAULO ALMEIDA DOS SANTOS	14152.067499/2022-20	AI	22.322.556-8	402,53
ALESSANDRO MANVAILER DE CARVALHO	14152.029013/2022-55	AI	22.284.070-6	170,26
ALESSANDRO MANVAILER DE CARVALHO	14152.039038/2022-67	AI	22.294.095-6	170,26
ALESSANDRO MANVAILER DE CARVALHO	14152.039040/2022-36	AI	22.294.097-2	170,26
ALESSANDRO MANVAILER DE CARVALHO	14152.039043/2022-70	AI	22.294.100-6	170,26
ALESSANDRO MANVAILER DE CARVALHO	14152.039054/2022-50	AI	22.294.111-1	170,26
ALESSANDRO MANVAILER DE CARVALHO	14152.039061/2022-51	AI	22.294.118-9	170,26
ALESSANDRO MANVAILER DE CARVALHO	14152.039066/2022-84	AI	22.294.123-5	170,26
ALESSANDRO MANVAILER DE CARVALHO	14152.039067/2022-29	AI	22.294.124-3	170,26
ALESSANDRO MANVAILER DE CARVALHO	14152.039068/2022-73	AI	22.294.125-1	170,26
ALESSANDRO MANVAILER DE CARVALHO	14152.039069/2022-18	AI	22.294.126-0	170,26
ALESSANDRO MANVAILER DE CARVALHO	14152.039087/2022-08	AI	22.294.144-8	170,26
ALESSANDRO MANVAILER DE CARVALHO	14152.039088/2022-44	AI	22.294.145-6	170,26
ALESSANDRO MANVAILER DE CARVALHO	14152.039089/2022-99	AI	22.294.146-4	170,26

ALESSANDRO MANVAILER DE CARVALHO	14152.039091/2022-68	AI	22.294.148-1	170,26
ANA PAULA ALFREDO FERREIRA	14152.013990/2021-50	AI	22.046.103-1	1.664,05
ANA PAULA ALFREDO FERREIRA	14152.013992/2021-49	AI	22.046.105-8	510,11
ANA PAULA ALFREDO FERREIRA	14152.013994/2021-38	AI	22.046.107-4	217,05
ANA PAULA ALFREDO FERREIRA	14152.013995/2021-82	AI	22.046.108-2	37,36
ANA PAULA ALFREDO FERREIRA	14152.013996/2021-27	AI	22.046.109-1	434,10
ANA PAULA ALFREDO FERREIRA	14152.013997/2021-71	AI	22.046.110-4	785,54
ANA PAULA ALFREDO FERREIRA	14152.013998/2021-16	AI	22.046.111-2	419,61
ANA PAULA ALFREDO FERREIRA	14185.002352/2021-26	ND	20.189.247-2	33.817,58
ANDERSON MAGALHAES DA CRUZ	14152.035738/2022-82	AI	22.290.795-9	1.779,14
ANDERSON MAGALHAES DA CRUZ	14152.035739/2022-27	AI	22.290.796-7	489,26
ANDERSON MAGALHAES DA CRUZ	14152.035740/2022-51	AI	22.290.797-5	80,87
ANDERSON MAGALHAES DA CRUZ	14152.035741/2022-04	AI	22.290.798-3	727,83
ANDERSON MAGALHAES DA CRUZ	14152.035742/2022-41	AI	22.290.799-1	963,62
ANDERSON MAGALHAES DA CRUZ	14152.035743/2022-95	AI	22.290.800-9	9.278,36
ANDERSON MAGALHAES DA CRUZ	14152.035744/2022-30	AI	22.290.801-7	1.702,48
ANDERSON MAGALHAES DA CRUZ	14152.035745/2022-84	AI	22.290.802-5	904,48
ANDERSON MAGALHAES DA CRUZ	14185.006623/2022-01	ND	20.232.075-8	34.865,97
ANDRADE EUCALIPTOS LTDA	14152.070767/2021-18	AI	22.101.127-7	217,05
ANDRADE EUCALIPTOS LTDA	14152.070768/2021-54	AI	22.101.128-5	311,75
ANDRADE EUCALIPTOS LTDA	14185.011753/2021-77	ND	20.198.612-4	18.600,70
AUTO ESCOLA CBS LTDA - ME	14152.031485/2022-78	AI	22.286.542-3	1.374,65
AUTO ESCOLA CBS LTDA - ME	14152.031486/2022-12	AI	22.286.543-1	424,28
AUTO ESCOLA CBS LTDA - ME	14152.031488/2022-10	AI	22.286.545-8	289,40
AUTO ESCOLA CBS LTDA - ME	14152.031489/2022-56	AI	22.286.546-6	723,50
AUTO ESCOLA CBS LTDA - ME	14152.031490/2022-81	AI	22.286.547-4	680,28
BECKER PISCINAS E ACESSORIOS LTDA	14152.050759/2022-28	AI	22.305.816-5	72,35
BECKER PISCINAS E ACESSORIOS LTDA	14152.050761/2022-05	AI	22.305.818-1	150,28
BECKER PISCINAS E ACESSORIOS LTDA	14185.009307/2022-83	ND	20.234.872-5	5.405,75
BEZERRA COMERCIO DE AREIA E LOCACAO DE MAQUINAS EI	14152.036878/2022-78	AI	22.291.935-3	289,40
BEZERRA COMERCIO DE AREIA E LOCACAO DE MAQUINAS EI	14152.036879/2022-12	AI	22.291.936-1	144,70
BEZERRA COMERCIO DE AREIA E LOCACAO DE MAQUINAS EI	14152.036880/2022-47	AI	22.291.937-0	434,10
BEZERRA COMERCIO DE AREIA E LOCACAO DE MAQUINAS EI	14152.036881/2022-91	AI	22.291.938-8	667,22
BEZERRA COMERCIO DE AREIA E LOCACAO DE MAQUINAS EI	14185.006856/2022-04	ND	20.232.320-0	11.656,69
BLITZEM SEGURANCA LTDA	14152.017923/2021-12	AI	22.050.036-3	13.457,10
BLITZEM SEGURANCA LTDA	14152.017924/2021-59	AI	22.050.037-1	13.023,00
BLITZEM SEGURANCA LTDA	14152.017925/2021-01	AI	22.050.038-0	17.942,80
BLITZEM SEGURANCA LTDA	14152.017926/2021-48	AI	22.050.039-8	73.271,42
BLITZEM SEGURANCA LTDA	14185.003046/2021-15	ND	20.189.951-5	318.179,99
BRIMON INDUSTRIA E COMERCIO DE AVIAMENTOS LTDA.	14152.006243/2022-46	AI	22.261.301-7	161,74
BRIMON INDUSTRIA E COMERCIO DE AVIAMENTOS LTDA.	14152.006244/2022-91	AI	22.261.302-5	2.704,32
BRIMON INDUSTRIA E COMERCIO DE AVIAMENTOS LTDA.	14185.001178/2022-85	ND	20.226.449-1	72.278,25
CARVAO ARAGAO EIRELI	14152.004310/2022-98	AI	22.259.368-7	14.400,00
CARVOARIA BRASAS VIVAS EIRELI	14152.099692/2021-49	AI	22.129.713-8	800,00
CASSIO HENRIQUE PIMENTEL SILVA EIRELI	14152.071224/2022-91	AI	22.326.281-1	1.229,95
CASSIO HENRIQUE PIMENTEL SILVA EIRELI	14152.071225/2022-35	AI	22.326.282-0	506,45
CASSIO HENRIQUE PIMENTEL SILVA EIRELI	14152.071226/2022-80	AI	22.326.283-8	651,15
CASSIO HENRIQUE PIMENTEL SILVA EIRELI	14152.071227/2022-24	AI	22.326.284-6	2.790,65
CASSIO HENRIQUE PIMENTEL SILVA EIRELI	14185.012795/2022-14	ND	20.238.584-1	42.401,28
CERAMICA JARDIM LTDA	14152.028632/2021-41	AI	22.060.378-2	2.213,38
CERV-OESTE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	14152.032352/2022-19	AI	22.287.409-1	651,15
CERV-OESTE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	14152.032356/2022-05	AI	22.287.413-9	159,91
CERV-OESTE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	14152.032357/2022-41	AI	22.287.414-7	289,40
CERV-OESTE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	14152.032358/2022-96	AI	22.287.415-5	434,10
CERV-OESTE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	14152.032361/2022-18	AI	22.287.418-0	1.007,48
CERV-OESTE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	14185.006003/2022-64	ND	20.231.421-9	33.409,14
CL 323 ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA	14152.043482/2021-04	AI	22.075.228-1	3.545,15
CL 323 ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA	14152.043486/2021-84	AI	22.075.232-0	1.736,40
CL 323 ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA	14152.043490/2021-42	AI	22.075.236-2	2.025,80
CL 323 ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA	14152.043493/2021-86	AI	22.075.239-7	1.824,41
CL 323 ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA	14185.006838/2021-33	ND	20.193.786-7	44.366,61
CLAUDINO SHIGUENORI DA CRUZ MIZOGUCHI	14152.185862/2021-15	AI	22.215.202-8	6.400,00
CLAUDINO SHIGUENORI DA CRUZ MIZOGUCHI	14152.210253/2021-01	AI	22.239.559-1	30.646,08
CLAUDIO ROGERIO DA SILVA	14152.103338/2021-26	AI	22.133.355-0	506,45
CLAUDIO ROGERIO DA SILVA	14152.103339/2021-71	AI	22.133.356-8	409,84
CLAUDIO ROGERIO DA SILVA	14152.103340/2021-03	AI	22.133.357-6	72,35
CLAUDIO ROGERIO DA SILVA	14152.103341/2021-40	AI	22.133.358-4	72,35
CLAUDIO ROGERIO DA SILVA	14152.103342/2021-94	AI	22.133.359-2	1.626,37
CLAUDIO ROGERIO DA SILVA	14152.103343/2021-39	AI	22.133.360-6	1.219,77
CLAUDIO ROGERIO DA SILVA	14152.103344/2021-83	AI	22.133.361-4	26,02
CLAUDIO ROGERIO DA SILVA	14185.014545/2021-20	ND	20.201.453-3	31.329,44
COMERCIAL DE ALIMENTOS JOEMA LTDA	14152.069027/2022-10	AI	22.324.084-2	6.656,20
COMERCIAL DE ALIMENTOS JOEMA LTDA	14152.069028/2022-56	AI	22.324.085-1	3.689,85
COMERCIAL DE ALIMENTOS JOEMA LTDA	14152.069029/2022-09	AI	22.324.086-9	3.038,70
COMERCIAL DE ALIMENTOS JOEMA LTDA	14152.069176/2022-71	AI	22.324.233-1	18.559,94
COMERCIAL DE ALIMENTOS JOEMA LTDA	14185.012380/2022-32	ND	20.238.134-0	240.008,49
CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI	14152.154346/2021-31	AI	22.183.938-1	2.676,95
CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI	14152.154347/2021-85	AI	22.183.939-9	1.302,30
CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI	14152.154349/2021-74	AI	22.183.941-1	1.302,30
CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI	14152.154350/2021-07	AI	22.183.942-9	2.855,04
CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI	14185.026610/2021-60	ND	20.213.701-5	56.232,58
CUSTOM CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	14152.072215/2021-36	AI	22.102.575-8	723,50
CUSTOM CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	14152.072216/2021-81	AI	22.102.576-6	578,80
CUSTOM CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	14152.072217/2021-25	AI	22.102.577-4	506,45
CUSTOM CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	14152.072218/2021-70	AI	22.102.578-2	4.814,45
CUSTOM CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	14185.012019/2021-25	ND	20.198.884-4	68.862,97
DRAYLTON DUBIELLA - EIRELI	14152.120151/2021-97	AI	22.149.985-7	144,70
DRAYLTON DUBIELLA - EIRELI	14152.120152/2021-31	AI	22.149.986-5	144,70
DRAYLTON DUBIELLA - EIRELI	14185.020625/2021-14	ND	20.207.610-5	2.034,16
DROGARIA IDEAL EIRELI	14152.110603/2021-22	AI	22.140.528-3	1.368,60
DROGARIA IDEAL EIRELI	14152.110616/2021-00	AI	22.140.541-1	868,20
DROGARIA IDEAL EIRELI	14152.110617/2021-46	AI	22.140.542-9	1.524,00
DROGARIA IDEAL EIRELI	14152.110618/2021-91	AI	22.140.543-7	578,80
DROGARIA IDEAL EIRELI	14152.110619/2021-35	AI	22.140.544-5	578,80
DROGARIA IDEAL EIRELI	14152.110620/2021-60	AI	22.140.545-3	874,34
DROGARIA IDEAL EIRELI	14185.018907/2021-51	ND	20.205.861-1	20.679,09
E. B. CANTO	14152.094468/2021-61	AI	22.124.693-2	723,50
E. B. CANTO	14152.094469/2021-13	AI	22.124.694-1	154,26
E. B. CANTO	14185.015876/2021-87	ND	20.202.808-9	3.063,16
EDUARDO DE PADUA SCAGLIONI EIRELI	14152.047823/2021-11	AI	22.079.569-0	1.808,75
EDUARDO DE PADUA SCAGLIONI EIRELI	14152.047824/2021-57	AI	22.079.570-3	923,38
EDUARDO DE PADUA SCAGLIONI EIRELI	14152.047825/2021-00	AI	22.079.571-1	72,35

EDUARDO DE PADUA SCAGLIONI EIRELI	14152.047833/2021-48	AI	22.079.579-7	144,70
EDUARDO DE PADUA SCAGLIONI EIRELI	14152.047835/2021-37	AI	22.079.581-9	1.219,27
EDUARDO DE PADUA SCAGLIONI EIRELI	14185.007471/2021-75	ND	20.194.429-4	36.861,09
EFICE SOLUCOES LTDA	14152.185259/2021-25	AI	22.214.599-4	1.529,62
EFICE SOLUCOES LTDA	14152.185271/2021-30	AI	22.214.611-7	2.264,36
EFICE SOLUCOES LTDA	14152.185272/2021-84	AI	22.214.612-5	2.510,02
EFICE SOLUCOES LTDA	14152.185273/2021-29	AI	22.214.613-3	323,48
EFICE SOLUCOES LTDA	14152.185274/2021-73	AI	22.214.614-1	970,44
EFICE SOLUCOES LTDA	14152.185275/2021-18	AI	22.214.615-0	323,48
EFICE SOLUCOES LTDA	14152.185276/2021-62	AI	22.214.616-8	432,44
EFICE SOLUCOES LTDA	14185.031731/2021-23	ND	20.219.005-6	23.895,66
EIKO DO BRASIL COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	14152.105871/2021-22	AI	22.135.796-3	578,80
EIKO DO BRASIL COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	14152.105872/2021-77	AI	22.135.797-1	1.467,89
EIKO DO BRASIL COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	14152.105873/2021-11	AI	22.135.798-0	217,05
EIKO DO BRASIL COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	14152.105874/2021-66	AI	22.135.799-8	511,02
EIKO DO BRASIL COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	14185.018022/2021-52	ND	20.204.956-6	20.062,96
ELANI TERESINHA FOSCARINI WINCK	14152.073819/2021-08	AI	22.104.179-6	289,40
ELANI TERESINHA FOSCARINI WINCK	14152.073820/2021-24	AI	22.104.180-0	461,57
ELANI TERESINHA FOSCARINI WINCK	14185.012336/2021-41	ND	20.199.211-6	25.294,10
EMPACOTADORA DE CARVAO CRONE EIRELI	14152.067177/2021-08	AI	22.097.546-9	3.200,00
EMPLAC-MIDIA EXTERIOR SINALIZACAO URBANA LTDA	14152.074032/2021-55	AI	22.104.392-6	795,85
EMPLAC-MIDIA EXTERIOR SINALIZACAO URBANA LTDA	14152.074033/2021-08	AI	22.104.393-4	944,58
EMPLAC-MIDIA EXTERIOR SINALIZACAO URBANA LTDA	14185.012376/2021-93	ND	20.199.251-5	31.313,30
ESCRITORIO SOLUCAO CONTABILIDADE LTDA	14185.004695/2021-25	ND	20.191.607-0	33.906,96
ESCRITORIO SOLUCAO CONTABILIDADE LTDA -	14152.029524/2021-96	AI	22.061.270-6	506,45
ESCRITORIO SOLUCAO CONTABILIDADE LTDA -	14152.029525/2021-31	AI	22.061.271-4	467,61
ESCRITORIO SOLUCAO CONTABILIDADE LTDA -	14152.029526/2021-85	AI	22.061.272-2	72,35
EUFLAVIO A DE SOUZA	14152.122674/2020-97	AI	22.023.737-9	957,68
EUFLAVIO A DE SOUZA	14152.122675/2020-31	AI	22.023.738-7	904,48
EUFLAVIO A DE SOUZA	14152.122676/2020-86	AI	22.023.739-5	434,10
EUFLAVIO A DE SOUZA	14152.122678/2020-75	AI	22.023.741-7	72,35
EUFLAVIO A DE SOUZA	14152.122679/2020-10	AI	22.023.742-5	217,05
EUFLAVIO A DE SOUZA	14152.122680/2020-44	AI	22.023.743-3	925,80
EUFLAVIO A DE SOUZA	14185.020839/2020-18	ND	20.185.474-1	18.799,09
EXPRESSAO MS - EDICAO DE JORNAIS LTDA	14152.055370/2021-98	AI	22.086.009-2	506,45
EXPRESSAO MS - EDICAO DE JORNAIS LTDA	14152.055371/2021-32	AI	22.086.010-6	144,70
EXPRESSAO MS - EDICAO DE JORNAIS LTDA	14152.055373/2021-21	AI	22.086.012-2	144,70
EXPRESSAO MS - EDICAO DE JORNAIS LTDA	14152.055374/2021-76	AI	22.086.013-1	484,76
EXPRESSAO MS - EDICAO DE JORNAIS LTDA	14185.009113/2021-05	ND	20.195.930-5	23.506,09
EXPRESSO DOURADOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGA	14152.050618/2021-24	AI	22.082.364-2	3.962,63
EXPRESSO DOURADOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGA	14152.050619/2021-79	AI	22.082.365-1	1.051,31
EXPRESSO DOURADOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGA	14152.050620/2021-01	AI	22.082.366-9	1.455,66
EXPRESSO DOURADOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGA	14152.050621/2021-48	AI	22.082.367-7	2.649,98
EXPRESSO DOURADOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGA	14185.008276/2021-62	ND	20.195.243-2	107.534,91
F JUNIOR DA SILVA	14152.160490/2021-14	AI	22.190.033-1	800,00
F JUNIOR DA SILVA	14152.171753/2021-11	AI	22.201.097-5	2.440,52
F JUNIOR DA SILVA	14152.171754/2021-57	AI	22.201.098-3	2.440,52
F JUNIOR DA SILVA	14152.171950/2021-21	AI	22.201.293-5	3.259,87
FACTOR MANUTENCAO DE MOTOS LTDA	14152.222242/2021-66	AI	22.251.548-1	404,35
FACTOR MANUTENCAO DE MOTOS LTDA	14152.222245/2021-08	AI	22.251.551-1	80,87
FACTOR MANUTENCAO DE MOTOS LTDA	14152.222246/2021-44	AI	22.251.552-0	323,48
FACTOR MANUTENCAO DE MOTOS LTDA	14185.037358/2021-14	ND	20.224.828-3	8.713,14
FARINHA DE ROSCA CONVENIENCIA E PADARIA EIRELI	14152.208821/2021-04	AI	22.238.127-2	167,36
FARINHA DE ROSCA CONVENIENCIA E PADARIA EIRELI	14152.208822/2021-41	AI	22.238.128-1	868,20
FARINHA DE ROSCA CONVENIENCIA E PADARIA EIRELI	14152.208823/2021-95	AI	22.238.129-9	5.607,48
FARINHA DE ROSCA CONVENIENCIA E PADARIA EIRELI	14152.208824/2021-30	AI	22.238.130-2	2.605,92
FARMA PEREIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARI	14152.056560/2021-22	AI	22.087.198-1	1.368,60
FARMA PEREIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARI	14152.056701/2021-15	AI	22.087.339-9	434,10
FARMA PEREIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARI	14152.056702/2021-51	AI	22.087.340-2	3.071,16
FARMA PEREIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARI	14152.056703/2021-04	AI	22.087.341-1	289,40
FARMA PEREIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARI	14152.056704/2021-41	AI	22.087.342-9	434,10
FARMA PEREIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARI	14152.056705/2021-95	AI	22.087.343-7	10.923,00
FARMA PEREIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARI	14185.009371/2021-83	ND	20.196.190-3	44.853,60
FAUSTO CANDIDO DA SILVA	14152.197294/2021-97	AI	22.226.601-5	434,10
FAUSTO CANDIDO DA SILVA	14152.197295/2021-31	AI	22.226.602-3	779,47
FAUSTO CANDIDO DA SILVA	14185.033689/2021-85	ND	20.221.037-5	26.844,36
GAP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	14152.116616/2020-24	AI	22.017.679-5	1.368,60
GAP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	14152.116649/2020-74	AI	22.017.712-1	7.379,70
GAP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	14152.116650/2020-07	AI	22.017.713-9	3.052,92
GAP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	14152.116651/2020-43	AI	22.017.714-7	1.447,00
GAP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	14152.116652/2020-98	AI	22.017.715-5	46,12
GAP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	14152.116653/2020-32	AI	22.017.716-3	2.315,20
GAP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	14152.116654/2020-87	AI	22.017.717-1	1.362,44
GAP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	14185.019952/2020-42	ND	20.184.558-0	51.121,14
GF REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA	14152.062234/2021-54	AI	22.092.607-7	5.256,55
GF REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA	14152.062236/2021-43	AI	22.092.609-3	1.631,55
GF REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA	14152.062237/2021-98	AI	22.092.610-7	727,83
GF REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA	14152.062239/2021-87	AI	22.092.612-3	8,62
GF REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA	14152.062240/2021-10	AI	22.092.613-1	727,83
GF REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA	14152.062241/2021-56	AI	22.092.614-0	17,51
GF REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA	14152.062242/2021-09	AI	22.092.615-8	883,39
GF REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA	14185.010385/2021-40	ND	20.197.212-3	77.971,55
GIOVENARDI & CIA LTDA	14152.027800/2021-81	AI	22.059.546-1	1.368,60
GIOVENARDI & CIA LTDA	14152.027801/2021-26	AI	22.059.547-0	1.157,60
GIOVENARDI & CIA LTDA	14152.027802/2021-71	AI	22.059.548-8	505,00
GIOVENARDI & CIA LTDA	14152.027803/2021-15	AI	22.059.549-6	144,70
GIOVENARDI & CIA LTDA	14152.027804/2021-60	AI	22.059.550-0	144,70
GIOVENARDI & CIA LTDA	14185.004453/2021-31	ND	20.191.363-1	16.826,85
GIVANILDO FREITAS & CIA LTDA	14152.044840/2021-98	AI	22.076.586-3	1.881,10
GIVANILDO FREITAS & CIA LTDA	14152.044841/2021-32	AI	22.076.587-1	72,35
GIVANILDO FREITAS & CIA LTDA	14152.044842/2021-87	AI	22.076.588-0	72,35
GIVANILDO FREITAS & CIA LTDA	14152.044843/2021-21	AI	22.076.589-8	277,96

GIVANILDO FREITAS & CIA LTDA	14185.006963/2021-43	ND	20.193.912-6	23.692,54
HELOISA HELENA DE FREITAS	14152.125592/2020-02	AI	22.026.655-7	1.064,08
HELOISA HELENA DE FREITAS	14152.125593/2020-49	AI	22.026.656-5	1.519,35
HELOISA HELENA DE FREITAS	14152.125594/2020-93	AI	22.026.657-3	1.302,30
HELOISA HELENA DE FREITAS	14152.125595/2020-38	AI	22.026.658-1	1.302,30
HELOISA HELENA DE FREITAS	14152.125596/2020-82	AI	22.026.659-0	1.855,53
HELOISA HELENA DE FREITAS	14185.021293/2020-12	ND	20.185.945-9	33.044,83
IBITEK EDITORA LTDA	14152.073526/2022-01	AI	22.328.583-8	940,55
IBITEK EDITORA LTDA	14152.073527/2022-48	AI	22.328.584-6	1.039,81
IBITEK EDITORA LTDA	14152.073528/2022-92	AI	22.328.585-4	434,10
IBITEK EDITORA LTDA	14152.073529/2022-37	AI	22.328.586-2	723,50
IBITEK EDITORA LTDA	14185.013199/2022-43	ND	20.239.009-8	33.999,20
INOVA REPAROS E REFORMAS EIRELI	14152.102212/2021-34	AI	22.132.229-9	4.196,30
INOVA REPAROS E REFORMAS EIRELI	14152.102213/2021-89	AI	22.132.230-2	960,88
INOVA REPAROS E REFORMAS EIRELI	14152.102214/2021-23	AI	22.132.231-1	651,15
INOVA REPAROS E REFORMAS EIRELI	14152.102215/2021-78	AI	22.132.232-9	69,37
INOVA REPAROS E REFORMAS EIRELI	14152.102216/2021-12	AI	22.132.233-7	795,85
INOVA REPAROS E REFORMAS EIRELI	14152.102217/2021-67	AI	22.132.234-5	35,30
INOVA REPAROS E REFORMAS EIRELI	14152.102218/2021-10	AI	22.132.235-3	360,98
INOVA REPAROS E REFORMAS EIRELI	14185.017450/2021-68	ND	20.204.392-4	17.517,81
INSTEC COMERCIO DE MATERIAIS E ASSESSORIA ELETRICA	14152.074754/2021-18	AI	22.105.114-7	217,05
INSTEC COMERCIO DE MATERIAIS E ASSESSORIA ELETRICA	14152.074755/2021-54	AI	22.105.115-5	194,72
INSTEC COMERCIO DE MATERIAIS E ASSESSORIA ELETRICA	14152.074756/2021-07	AI	22.105.116-3	144,70
INSTEC COMERCIO DE MATERIAIS E ASSESSORIA ELETRICA	14152.074758/2021-98	AI	22.105.118-0	878,92
INSTEC COMERCIO DE MATERIAIS E ASSESSORIA ELETRICA	14185.012529/2021-01	ND	20.199.407-1	30.578,89
IRMAOS HOFFMANN LTDA	14152.018383/2021-86	AI	22.050.496-2	578,80
IRMAOS HOFFMANN LTDA	14152.018384/2021-21	AI	22.050.497-1	421,30
IRMAOS HOFFMANN LTDA	14152.018385/2021-75	AI	22.050.498-9	72,35
IRMAOS HOFFMANN LTDA	14152.018386/2021-10	AI	22.050.499-7	144,70
IRMAOS HOFFMANN LTDA	14152.018387/2021-64	AI	22.050.500-4	127,28
IRMAOS HOFFMANN LTDA	14185.003125/2021-18	ND	20.190.034-3	23.807,99
ISSAO IVY HIPOLITO ISHIMOTO	14152.043609/2021-87	AI	22.075.355-5	1.012,90
ISSAO IVY HIPOLITO ISHIMOTO	14152.043610/2021-10	AI	22.075.356-3	3.563,10
ISSAO IVY HIPOLITO ISHIMOTO	14152.043611/2021-56	AI	22.075.357-1	144,70
ISSAO IVY HIPOLITO ISHIMOTO	14152.043612/2021-09	AI	22.075.358-0	217,05
ISSAO IVY HIPOLITO ISHIMOTO	14152.043614/2021-90	AI	22.075.360-1	408,09
ISSAO IVY HIPOLITO ISHIMOTO	14185.006646/2021-27	ND	20.193.592-9	48.284,77
J C RAMOS - BBM MONTAGENS DE ANDAIME E CONSTRUCOES	14152.153132/2021-47	AI	22.182.724-2	2.226,10
J C RAMOS - BBM MONTAGENS DE ANDAIME E CONSTRUCOES	14152.153246/2021-97	AI	22.182.838-9	2.226,10
J C RAMOS - BBM MONTAGENS DE ANDAIME E CONSTRUCOES	14152.154221/2021-19	AI	22.183.813-9	1.483,36
J C RAMOS - BBM MONTAGENS DE ANDAIME E CONSTRUCOES	14152.154322/2021-81	AI	22.183.914-3	1.335,45
J C RAMOS - BBM MONTAGENS DE ANDAIME E CONSTRUCOES	14152.154595/2021-26	AI	22.184.187-3	2.972,03
J C RAMOS - BBM MONTAGENS DE ANDAIME E CONSTRUCOES	14152.158717/2021-53	AI	22.188.260-0	2.226,10
J. C. M. MOREIRA	14152.079080/2021-30	AI	22.109.386-9	578,80
J. C. M. MOREIRA	14152.079081/2021-84	AI	22.109.387-7	217,05
J. C. M. MOREIRA	14152.079083/2021-73	AI	22.109.389-3	976,02
J. C. M. MOREIRA	14152.079084/2021-18	AI	22.109.390-7	166,42
J. C. M. MOREIRA	14185.013234/2021-43	ND	20.200.117-2	29.254,79
JL CONSTRUTORA ROSSE EIRELI	14152.099163/2021-45	AI	22.129.184-9	2.025,80
JL CONSTRUTORA ROSSE EIRELI	14152.099164/2021-90	AI	22.129.185-7	2.818,00
JL CONSTRUTORA ROSSE EIRELI	14152.099165/2021-34	AI	22.129.186-5	506,45
JL CONSTRUTORA ROSSE EIRELI	14152.099166/2021-89	AI	22.129.187-3	23,31
JL CONSTRUTORA ROSSE EIRELI	14152.099167/2021-23	AI	22.129.188-1	578,80
JL CONSTRUTORA ROSSE EIRELI	14152.099168/2021-78	AI	22.129.189-0	507,18
JL CONSTRUTORA ROSSE EIRELI	14152.099169/2021-12	AI	22.129.190-3	137,44
JL CONSTRUTORA ROSSE EIRELI	14185.016828/2021-14	ND	20.203.760-6	28.144,36
JOAO MARIA FERREIRA DE MELO	14152.125928/2020-29	AI	22.026.991-2	1.170,48
JOAO MARIA FERREIRA DE MELO	14152.125929/2020-73	AI	22.026.992-1	1.010,88
JOAO MARIA FERREIRA DE MELO	14152.125930/2020-06	AI	22.026.993-9	904,48
JOAO MARIA FERREIRA DE MELO	14152.125931/2020-42	AI	22.026.994-7	3.524,10
JOAO MARIA FERREIRA DE MELO	14152.125932/2020-97	AI	22.026.995-5	578,80
JOAO MARIA FERREIRA DE MELO	14152.125933/2020-31	AI	22.026.996-3	72,35
JOAO MARIA FERREIRA DE MELO	14152.125934/2020-86	AI	22.026.997-1	6,50
JOAO MARIA FERREIRA DE MELO	14185.021341/2020-64	ND	20.185.994-7	13.225,73
JOAREZ PEREIRA DE ALMEIDA	14152.065403/2021-16	AI	22.095.772-0	3.183,40
JOAREZ PEREIRA DE ALMEIDA	14152.065404/2021-52	AI	22.095.773-8	638,39
JOAREZ PEREIRA DE ALMEIDA	14152.065405/2021-05	AI	22.095.774-6	578,80
JOAREZ PEREIRA DE ALMEIDA	14152.065406/2021-41	AI	22.095.775-4	434,10
JOAREZ PEREIRA DE ALMEIDA	14185.010802/2021-54	ND	20.197.634-0	25.315,95
JORGELINO MARTINS RODRIGUES	14152.039816/2021-37	AI	22.071.562-9	144,70
JORGELINO MARTINS RODRIGUES	14152.039817/2021-81	AI	22.071.563-7	217,06
JORGELINO MARTINS RODRIGUES	14185.006311/2021-17	ND	20.193.250-4	7.078,45
KAZA AMBIENTES PLANEJADOS LTDA	14152.017305/2021-64	AI	22.049.418-5	1.600,00
KAZA NOVA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	14152.165346/2021-66	AI	22.194.691-8	4.022,10
KAZA NOVA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	14152.165347/2021-19	AI	22.194.692-6	1.302,55
KAZA NOVA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	14152.165348/2021-55	AI	22.194.693-4	446,90
KAZA NOVA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	14152.165349/2021-08	AI	22.194.694-2	357,52
KAZA NOVA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	14152.165350/2021-24	AI	22.194.695-1	54,50
KAZA NOVA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	14185.028495/2021-68	ND	20.215.656-7	39.095,76
KELLE DA SILVA SANTOS	14152.044980/2021-66	AI	22.076.726-2	723,50
KELLE DA SILVA SANTOS	14152.044981/2021-19	AI	22.076.727-1	540,99
KELLE DA SILVA SANTOS	14152.044982/2021-55	AI	22.076.728-9	144,70
KELLE DA SILVA SANTOS	14152.044983/2021-08	AI	22.076.729-7	13,02
KELLE DA SILVA SANTOS	14152.044984/2021-44	AI	22.076.730-1	184,40
KELLE DA SILVA SANTOS	14152.044985/2021-99	AI	22.076.731-9	26,72
KELLE DA SILVA SANTOS	14185.006991/2021-61	ND	20.193.942-8	8.757,19
LARISSA MAGALHAES GAMA 04873756103	14152.028541/2022-97	AI	22.283.598-2	1.600,00
LARISSA MAGALHAES GAMA 04873756103	14152.028548/2022-17	AI	22.283.605-9	1.368,60
LARISSA MAGALHAES GAMA 04873756103	14152.028600/2022-27	AI	22.283.657-1	4.024,43
LARISSA MAGALHAES GAMA 04873756103	14152.028601/2022-71	AI	22.283.658-0	6.708,09
LARISSA MAGALHAES GAMA 04873756103	14152.028602/2022-16	AI	22.283.659-8	6.708,09
LARISSA MAGALHAES GAMA 04873756103	14152.028603/2022-61	AI	22.283.660-1	6.708,09
LARISSA MAGALHAES GAMA 04873756103	14152.028604/2022-13	AI	22.283.661-0	4.024,43
LARISSA MAGALHAES GAMA 04873756103	14152.028605/2022-50	AI	22.283.662-8	6.708,09
LARISSA MAGALHAES GAMA 04873756103	14152.029388/2022-15	AI	22.284.445-1	402,53
LARISSA MAGALHAES GAMA 04873756103	14152.029390/2022-94	AI	22.284.447-7	402,53
LAVANDERIA DONA FLORINDA LTDA	14152.121534/2020-00	AI	22.022.597-4	800,00
LEMES EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	14152.089186/2021-41	AI	22.119.430-4	1.368,60
LEMES EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	14152.089197/2021-21	AI	22.119.441-0	434,10
LEMES EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	14185.014950/2021-48	ND	20.201.868-7	19.137,60
LOFT-DECOR DECORACOES EIRELI	14152.014950/2022-14	AI	22.270.008-4	1.368,60

LOFT-DECOR DECORACOES EIRELI	14152.014960/2022-41	AI	22.270.018-1	2.025,80
LOFT-DECOR DECORACOES EIRELI	14152.014961/2022-96	AI	22.270.019-0	723,50
LOFT-DECOR DECORACOES EIRELI	14152.014962/2022-31	AI	22.270.020-3	1.012,90
LOFT-DECOR DECORACOES EIRELI	14185.002812/2022-05	ND	20.228.117-5	12.376,67
LOPES & NOGUEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	14152.092237/2022-01	AI	22.347.294-8	1.051,31
LOPES & NOGUEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	14152.092238/2022-48	AI	22.347.295-6	588,92
LOPES & NOGUEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	14152.092239/2022-92	AI	22.347.296-4	646,96
LOPES & NOGUEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	14152.092240/2022-17	AI	22.347.297-2	808,70
LOPES & NOGUEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	14152.092241/2022-61	AI	22.347.298-1	3.699,64
LOPES & NOGUEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	14185.015711/2022-96	ND	20.241.692-5	49.361,80
LUANA PAULA PEREIRA BRAGA	14152.050534/2022-71	AI	22.305.591-3	1.808,75
LUANA PAULA PEREIRA BRAGA	14152.050535/2022-16	AI	22.305.592-1	497,26
LUANA PAULA PEREIRA BRAGA	14152.050536/2022-61	AI	22.305.593-0	578,80
LUANA PAULA PEREIRA BRAGA	14152.050537/2022-13	AI	22.305.594-8	184,92
LUANA PAULA PEREIRA BRAGA	14185.009244/2022-65	ND	20.234.808-3	25.468,43
LUCIANO RAMOS ALCAMIN	14152.178080/2021-11	AI	22.207.420-5	361,75
LUCIANO RAMOS ALCAMIN	14152.178081/2021-66	AI	22.207.421-3	310,30
LUCIANO RAMOS ALCAMIN	14152.178082/2021-19	AI	22.207.422-1	63,37
LUCIANO RAMOS ALCAMIN	14152.178083/2021-55	AI	22.207.423-0	2.796,74
LUCIANO RAMOS ALCAMIN	14185.030665/2021-74	ND	20.217.896-0	34.773,33
LUCIANO VALENZUELA GARCIA & CIA LTDA	14152.078853/2021-61	AI	22.109.159-9	144,70
LUCIANO VALENZUELA GARCIA & CIA LTDA	14152.078854/2021-13	AI	22.109.160-2	73,47
LUCIANO VALENZUELA GARCIA & CIA LTDA	14152.078855/2021-50	AI	22.109.161-1	72,35
LUCIANO VALENZUELA GARCIA & CIA LTDA	14152.078856/2021-02	AI	22.109.162-9	957,68
LUCIANO VALENZUELA GARCIA & CIA LTDA	14185.013232/2021-54	ND	20.200.115-6	2.801,63
LUIZ RICARDO DA SILVA 06552403909	14152.164179/2021-36	AI	22.193.524-0	1.368,60
LUIZ RICARDO DA SILVA 06552403909	14152.164191/2021-41	AI	22.193.536-3	3.200,00
LUIZ RICARDO DA SILVA 06552403909	14152.170406/2021-62	AI	22.199.750-4	1.610,12
MIRIAN XAVIER DE LAIAS DOS REIS	14152.185847/2021-69	AI	22.215.187-1	1.368,60
MIRIAN XAVIER DE LAIAS DOS REIS	14152.187413/2021-01	AI	22.216.753-0	723,50
MIRIAN XAVIER DE LAIAS DOS REIS	14152.187414/2021-48	AI	22.216.754-8	2.493,46
MIRIAN XAVIER DE LAIAS DOS REIS	14152.187415/2021-92	AI	22.216.755-6	289,40
MIRIAN XAVIER DE LAIAS DOS REIS	14152.187416/2021-37	AI	22.216.756-4	578,80
MIRIAN XAVIER DE LAIAS DOS REIS	14152.187417/2021-81	AI	22.216.757-2	240,64
MIRIAN XAVIER DE LAIAS DOS REIS	14185.031928/2021-62	ND	20.219.218-1	36.844,05
THIAGO FERREIRA	14152.031970/2021-61	AI	22.063.716-4	1.368,60
THIAGO FERREIRA	14152.031979/2021-71	AI	22.063.725-3	434,10
THIAGO FERREIRA	14152.031980/2021-04	AI	22.063.726-1	1.400,62
THIAGO FERREIRA	14152.031981/2021-41	AI	22.063.727-0	957,68
THIAGO FERREIRA	14185.005051/2021-54	ND	20.191.975-3	6.876,58

Em 9 de Setembro de 2022
ROBERTO WACHSMUTH RIOS
Chefe da Seção de Multas e Recursos

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM PERNAMBUCO

SETOR DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO N° 3/22

O chefe do Setor de Multas e Recursos da SRTb/PE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação postal, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, ou por recusa no recebimento, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração e impôs a multa no valor mencionado. A empresa poderá interpor recurso contra a decisão no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 21, inciso III, da Portaria MTE n° 667/2021, ou, no mesmo prazo, RENUNCIANDO à interposição do recurso, efetuar o pagamento da multa na rede bancária com REDUÇÃO de 50 %, utilizando DARF com código de receita 0289 e número de referência idêntico ao número do processo. Recursos interpostos deverão ser apresentados na AV. AGAMENON MAGALHAES, 2000, Recife/PE, sendo facultada a remessa via postal até o último dia do prazo. A falta do recolhimento da multa ou da interposição do recurso implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. E-mail para dúvidas: semur.pe@economia.gov.br.

EMPREGADOR	PROCESSO	VALOR (R$)
CREVETTES ALIMENTOS LTDA	46213.014511/2015-07	3059,25
RAMON DA ROCHA PEREIRA	46213.018736/2016-13	1368,61
COMPANHIA DO TRIGO LTDA	46297.001434/2017-04	402,53
CONSORCIO EBE-ALUSA	46017.001535/2017-76	130041,53
CONSORCIO EBE-ALUSA	46017.001537/2017-65	147752,41
CONSORCIO EBE-ALUSA	46017.001538/2017-18	496596,09
ERIVONE MARIA DE ANDRADE	46295.002517/2017-22	1529,62
ERIVONE MARIA DE ANDRADE	46295.002518/2017-77	402,53
ERIVONE MARIA DE ANDRADE	46295.002519/2017-11	510,78
ERIVONE MARIA DE ANDRADE	46295.002520/2017-46	8050,66
ERIVONE MARIA DE ANDRADE	46295.002524/2017-24	970,46
ERIVONE MARIA DE ANDRADE	46295.002525/2017-79	1132,20
ERIVONE MARIA DE ANDRADE	46295.002526/2017-13	1293,95
ERIVONE MARIA DE ANDRADE	46295.002527/2017-68	60,16
ERIVONE MARIA DE ANDRADE	46295.002528/2017-11	1529,62
ERIVONE MARIA DE ANDRADE	46295.002529/2017-57	402,53
ERIVONE MARIA DE ANDRADE	46295.002530/2017-81	3059,25
ERIVONE MARIA DE ANDRADE	46295.002531/2017-26	3059,25
ERIVONE MARIA DE ANDRADE	46295.002532/2017-71	3059,25
ERIVONE MARIA DE ANDRADE	46295.002533/2017-15	402,53
ERIVONE MARIA DE ANDRADE	46295.002534/2017-60	4024,42
ERIVONE MARIA DE ANDRADE	46295.002535/2017-12	4024,42
ERIVONE MARIA DE ANDRADE	46295.002536/2017-59	1529,62
J.J. TAVARES MERCADINHO LTDA	46213.002838/2017-90	805,06
MEDITERRANEA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	46213.006705/2017-92	7342,29
VALE DO UNA EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	46213.007922/2017-08	25355,37
VALE DO UNA EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	46213.007923/2017-44	15369,86
VALE DO UNA EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	46213.007924/2017-99	12922,43
VALE DO UNA EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	46213.007925/2017-33	38039,80
RINALDO INOCENCIO INACIO DA SILVA - ME	46213.010300/2017-59	217,08
TRANSPORTES FRAMENTO LTDA	46213.016361/2017-20	22133,28
INDUSTRIA E COMERCIO POWER MATIC LTDA	46213.016397/2017-11	805,06
ADVANCE CONSTRUTORA LTDA	46213.017867/2017-56	12513,82
ADVANCE CONSTRUTORA LTDA	46213.017870/2017-70	3405,20
FRANCO BENELLY COMERCIO DE TECIDOS E CONFECCOES LTDA	46213.018382/2017-80	805,06
MARIA B M N FERRAZ RESTAURANTES	46213.018399/2017-37	1702,60
MARIA B M N FERRAZ RESTAURANTES	46213.018400/2017-23	170,26
MARIA B M N FERRAZ RESTAURANTES	46213.018401/2017-78	402,53
DCL DISTRIBUIDORA CARDEAL LTDA	46213.018498/2017-19	3220,24
LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	46213.018661/2017-43	6609,26
LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	46213.018662/2017-98	6609,26
LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	46213.018663/2017-32	6609,26
LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	46213.018664/2017-87	6708,08
LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	46213.018665/2017-21	1701,00

LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	46213.018667/2017-11	5097,44
LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	46213.018669/2017-18	5097,44
LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	46213.018670/2017-34	3059,06
LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	46213.018671/2017-89	6609,26
LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	46213.018672/2017-23	3398,24
LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	46213.018673/2017-78	5097,44
LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	46213.018674/2017-12	3398,24
LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	46213.018675/2017-67	1701,00
LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	46213.018676/2017-10	3398,24
LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	46213.018677/2017-56	402,53
LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	46213.018678/2017-09	3398,24
LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	46213.018680/2017-70	5097,44
LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	46213.018681/2017-14	5097,44
LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	46213.019025/2017-39	4025,33
LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	46213.019026/2017-83	4025,33
LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	46213.019027/2017-28	4025,33
LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	46213.019028/2017-72	4025,33
LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	46213.019029/2017-17	4025,33
MARIA B M N FERRAZ RESTAURANTES	46213.019404/2017-29	2894,42
MARIA B M N FERRAZ RESTAURANTES	46213.019405/2017-73	170,26
MARIA B M N FERRAZ RESTAURANTES	46213.019406/2017-18	1021,56
TEXSERV - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS TEXTIL EIRELI	46295.000058/2018-23	170,26
CIPAN COM E IND DE PRODS ALIMENTICIOS DO NORDESTE LTDA	46295.000069/2018-11	4025,33
PETROTRIGOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PADARIA LTDA -	46297.000072/2018-15	510,78
PETROTRIGOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PADARIA LTDA -	46297.000073/2018-51	757,87
J.F. & FILHOS COMBUSTIVEIS LTDA	46295.000136/2018-90	402,53
J.F. & FILHOS COMBUSTIVEIS LTDA	46295.000139/2018-23	1529,62
JOSE RONALDO FERNANDES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	46296.000261/2018-90	11200,00
JOSEFA RODRIGUES DE OLIVEIRA CARVALHO	46296.000288/2018-82	1600,00
LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	46295.000290/2018-61	340,52
LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	46295.000291/2018-14	87513,64
LOURIVALDO M DA SILVA CONSTRUCAO - ME	46295.000305/2018-91	15323,04
COMAXIS LTDA	46296.000340/2018-09	22133,28
ALVES AUTO POSTO COMBUSTIVEIS LTDA	46295.000345/2018-33	1368,61
ALVES AUTO POSTO COMBUSTIVEIS LTDA	46295.000346/2018-88	6708,08
ALVES AUTO POSTO COMBUSTIVEIS LTDA	46295.000347/2018-22	6708,08
ALVES AUTO POSTO COMBUSTIVEIS LTDA	46295.000348/2018-77	6708,08
ALVES AUTO POSTO COMBUSTIVEIS LTDA	46295.000349/2018-11	6708,08
ALVES AUTO POSTO COMBUSTIVEIS LTDA	46295.000350/2018-46	6708,08
MD EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	46296.000392/2018-77	2093,17
J A ALMEIDA DA COSTA	46296.000398/2018-44	1600,00
VENANCIO FELIZARDO LEITE	46297.000440/2018-17	15323,04
VENANCIO FELIZARDO LEITE	46297.000441/2018-61	402,53
VENANCIO FELIZARDO LEITE	46297.000442/2018-14	1249,61
VENANCIO FELIZARDO LEITE	46297.000443/2018-51	740,61
VENANCIO FELIZARDO LEITE	46297.000444/2018-03	2083,15
VENANCIO FELIZARDO LEITE	46297.000445/2018-40	2083,15
VENANCIO FELIZARDO LEITE	46297.000446/2018-94	2083,15
VENANCIO FELIZARDO LEITE	46297.000447/2018-39	2083,15
VENANCIO FELIZARDO LEITE	46297.000448/2018-83	2779,43
VENANCIO FELIZARDO LEITE	46297.000449/2018-28	2779,43
VENANCIO FELIZARDO LEITE	46297.000450/2018-52	2779,43
VENANCIO FELIZARDO LEITE	46297.000451/2018-05	2779,43
VENANCIO FELIZARDO LEITE	46297.000452/2018-41	2083,15
VENANCIO FELIZARDO LEITE	46297.000453/2018-96	2779,43
VENANCIO FELIZARDO LEITE	46297.000454/2018-31	2779,43
VENANCIO FELIZARDO LEITE	46297.000455/2018-85	2779,43
VENANCIO FELIZARDO LEITE	46297.000456/2018-20	2083,15
VENANCIO FELIZARDO LEITE	46297.000457/2018-74	2083,15
VENANCIO FELIZARDO LEITE	46297.000458/2018-19	1388,65
VENANCIO FELIZARDO LEITE	46297.000459/2018-63	2083,15
VENANCIO FELIZARDO LEITE	46297.000460/2018-98	1249,61
VENANCIO FELIZARDO LEITE	46297.000461/2018-32	2779,43
JOAO VITOR P M XAVIER	46297.000469/2018-07	2400,00
CELIO ROBERTO ALVES INO VESTUARIOS	46296.000472/2018-22	800,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS ANGELIM LTDA	46296.000500/2018-10	2440,52
INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS ANGELIM LTDA	46296.000501/2018-56	2440,52
INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS ANGELIM LTDA	46296.000502/2018-09	830,00
MD FAZENDA GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FRUTAS EIRELI	46297.000524/2018-51	3937,17
MD FAZENDA GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FRUTAS EIRELI	46297.000525/2018-03	847,96
MD FAZENDA GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FRUTAS EIRELI	46297.000526/2018-40	12343,56
MD FAZENDA GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FRUTAS EIRELI	46297.000527/2018-94	56610,12
MD FAZENDA GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FRUTAS EIRELI	46297.000528/2018-39	1520,00
MD FAZENDA GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FRUTAS EIRELI	46297.000529/2018-83	4025,33
MD FAZENDA GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FRUTAS EIRELI	46297.000530/2018-16	4025,33
MD FAZENDA GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FRUTAS EIRELI	46297.000531/2018-52	3405,20
MD FAZENDA GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FRUTAS EIRELI	46297.000532/2018-05	3064,68
MD FAZENDA GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FRUTAS EIRELI	46297.000534/2018-96	2783,79
MD FAZENDA GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FRUTAS EIRELI	46297.000535/2018-31	4180,72
MD FAZENDA GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FRUTAS EIRELI	46297.000536/2018-85	2783,79
MD FAZENDA GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FRUTAS EIRELI	46297.000537/2018-20	1064,08
PAVCON - PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA	46297.000706/2018-21	3095,39
NOVA NERUDA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FRUTAS	46297.000714/2018-78	4774,04
NOVA NERUDA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FRUTAS	46297.000717/2018-10	4025,33
NOVA NERUDA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FRUTAS	46297.000718/2018-56	4774,04
NOVA NERUDA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FRUTAS	46297.000719/2018-09	1021,56
NOVA NERUDA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FRUTAS	46297.000720/2018-25	3571,03
NOVA NERUDA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FRUTAS	46297.000721/2018-70	2378,72
NOVA NERUDA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FRUTAS	46297.000722/2018-14	3571,03
NOVA NERUDA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FRUTAS	46297.000723/2018-69	3571,03
NOVA NERUDA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FRUTAS	46297.000724/2018-11	4774,04
ROYAL ESTOFADOS NE LTDA	46213.000767/2018-71	805,06
IVAN FERREIRA SOARES	46297.000774/2018-91	1368,61
IVAN FERREIRA SOARES	46297.000775/2018-35	15323,04
FAZENDA ELDORADO LTDA	46297.000922/2018-77	3381,28
FAZENDA ELDORADO LTDA	46297.000923/2018-11	3381,28
FAZENDA ELDORADO LTDA	46297.000924/2018-66	23940,00
JUVANICIO PEDRO DA SILVA - ME	46295.000939/2018-44	15323,04
RICARDO SALES DASSUNCAO	46295.000973/2018-19	15323,04
P. J. SERVICOS DE IMUNIZACAO LIMPEZA DE CONDOMINIOS E COMERCIO LTDA	46297.000982/2018-90	800,00
P. J. SERVICOS DE IMUNIZACAO LIMPEZA DE CONDOMINIOS E COMERCIO LTDA	46297.000983/2018-34	402,53
FABIA PIROPO SIQUEIRA PIMENTA 92261078587	46297.000996/2018-11	402,53
ANA DILMA BORGES AGOSTINHO GOMES	46297.001014/2018-09	161,74
ANA DILMA BORGES AGOSTINHO GOMES	46297.001015/2018-45	161,74

ANA DILMA BORGES AGOSTINHO GOMES	46297.001016/2018-90	186,69
ANA DILMA BORGES AGOSTINHO GOMES	46297.001017/2018-34	452,24
ANA DILMA BORGES AGOSTINHO GOMES	46297.001018/2018-89	1455,69
ANA DILMA BORGES AGOSTINHO GOMES	46297.001019/2018-23	485,23
ANA DILMA BORGES AGOSTINHO GOMES	46297.001021/2018-01	121,89
HIDROVERD HORTICULTURA EIRELI - EPP	46213.001041/2018-56	3668,70
BARBOSA & GONCALVES LTDA	46297.001046/2018-04	2970,97
VITIS AGRICOLA LTDA	46297.001103/2018-47	6118,50
VITIS AGRICOLA LTDA	46297.001104/2018-91	1520,00
HAPPY ESTRUTURAS E SERVICOS EIRELI	46295.001105/2018-56	2651,74
VITIS AGRICOLA LTDA	46297.001105/2018-36	3064,68
VITIS AGRICOLA LTDA	46297.001106/2018-81	29454,98
BONANZA SUPERMERCADOS LTDA	46295.001122/2018-93	6708,08
METRICA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	46213.001133/2018-36	2226,10
PAULO GENALDO DA SILVA	46297.001175/2018-94	681,04
PAULO GENALDO DA SILVA	46297.001176/2018-39	2177,74
PAULO GENALDO DA SILVA	46297.001177/2018-83	873,51
PAULO GENALDO DA SILVA	46297.001178/2018-28	402,53
PAULO GENALDO DA SILVA	46297.001179/2018-72	3200,00
PAULO GENALDO DA SILVA	46297.001180/2018-05	2177,74
BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.	46213.001194/2018-01	5618,58
PANIFICADORA E RESTAURANTE SAO PEDRO LTDA	46297.001203/2018-73	2737,22
PANIFICADORA E RESTAURANTE SAO PEDRO LTDA	46297.001204/2018-18	5474,45
PANIFICADORA E RESTAURANTE SAO PEDRO LTDA	46297.001205/2018-62	340,52
PANIFICADORA E RESTAURANTE SAO PEDRO LTDA	46297.001206/2018-15	340,52
PANIFICADORA E RESTAURANTE SAO PEDRO LTDA	46297.001207/2018-51	340,52
PANIFICADORA E RESTAURANTE SAO PEDRO LTDA	46297.001208/2018-04	2026,05
PANIFICADORA E RESTAURANTE SAO PEDRO LTDA	46297.001209/2018-41	723,59
PANIFICADORA E RESTAURANTE SAO PEDRO LTDA	46297.001210/2018-75	434,15
PANIFICADORA E RESTAURANTE SAO PEDRO LTDA	46297.001211/2018-10	1863,44
PANIFICADORA E RESTAURANTE SAO PEDRO LTDA	46297.001212/2018-64	4024,42
PANIFICADORA E RESTAURANTE SAO PEDRO LTDA	46297.001213/2018-17	4024,42
PANIFICADORA E RESTAURANTE SAO PEDRO LTDA	46297.001214/2018-53	8050,66
PANIFICADORA E RESTAURANTE SAO PEDRO LTDA	46297.001215/2018-06	4024,42
PANIFICADORA E RESTAURANTE SAO PEDRO LTDA	46297.001216/2018-42	6708,08
PANIFICADORA E RESTAURANTE SAO PEDRO LTDA	46297.001217/2018-97	6708,08
PANIFICADORA E RESTAURANTE SAO PEDRO LTDA	46297.001218/2018-31	5474,45
PANIFICADORA E RESTAURANTE SAO PEDRO LTDA	46297.001219/2018-86	5474,45
CONEX CONSTRUCOES LTDA	46295.001250/2018-37	425,87
CONEX CONSTRUCOES LTDA	46295.001251/2018-81	717,20
CONEX CONSTRUCOES LTDA	46295.001252/2018-26	1326,22
CONEX CONSTRUCOES LTDA	46295.001253/2018-71	1988,56
CONEX CONSTRUCOES LTDA	46295.001254/2018-15	1988,56
PANIFICADORA E RESTAURANTE SAO PEDRO LTDA	46297.001259/2018-28	1368,61
VITORIA COMERCIO DE MATERIAL PRODUZIDOS EM PEDREIRA LTDA	46297.001273/2018-21	1108,32
VITORIA COMERCIO DE MATERIAL PRODUZIDOS EM PEDREIRA LTDA	46297.001276/2018-65	1846,68
CERAMICA PORTO RICO LTDA	46213.001277/2018-92	4025,32
PANIFICADORA E RESTAURANTE SAO PEDRO LTDA	46297.001297/2018-81	15323,04
R. J. MENDONCA GOMES - MATERIAL DE CONSTRUCAO	46297.001302/2018-55	3059,25
R. J. MENDONCA GOMES - MATERIAL DE CONSTRUCAO	46297.001303/2018-08	3059,25
LIDIANE BATISTA RODRIGUES	46297.001314/2018-80	402,53
LIDIANE BATISTA RODRIGUES	46297.001315/2018-24	800,00
LUZARTE ESTRELA LTDA	46295.001321/2018-00	5913,47
ADRIANA MARIA DA SILVA GOUVEIA	46295.001339/2018-01	402,53
ADRIANA MARIA DA SILVA GOUVEIA	46295.001340/2018-28	1164,83
ADRIANA MARIA DA SILVA GOUVEIA	46295.001341/2018-72	144,72
ADRIANA MARIA DA SILVA GOUVEIA	46295.001342/2018-17	144,72
ADRIANA MARIA DA SILVA GOUVEIA	46295.001343/2018-61	144,72
ADRIANA MARIA DA SILVA GOUVEIA	46295.001344/2018-14	15,65
ADRIANA MARIA DA SILVA GOUVEIA	46295.001345/2018-51	1941,27
ADRIANA MARIA DA SILVA GOUVEIA	46295.001346/2018-03	2587,89
ADRIANA MARIA DA SILVA GOUVEIA	46295.001347/2018-40	2587,89
ADRIANA MARIA DA SILVA GOUVEIA	46295.001348/2018-94	2587,89
ADRIANA MARIA DA SILVA GOUVEIA	46295.001349/2018-39	2587,89
PAULO GENALDO DA SILVA	46297.001353/2018-87	578,87
PAULO GENALDO DA SILVA	46297.001354/2018-21	434,15
PAULO GENALDO DA SILVA	46297.001355/2018-76	217,08
PAULO GENALDO DA SILVA	46297.001356/2018-11	25,52
DENIS PEREIRA DA SILVA	46297.001358/2018-18	4743,82
MULTI HALL PRESTADORA DE SERVICOS DE PORTARIA LTDA	46295.001403/2018-46	22133,28
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PIRANGE LTDA	46297.001406/2018-60	1516,16
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PIRANGE LTDA	46297.001407/2018-12	404,36
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PIRANGE LTDA	46297.001408/2018-59	242,61
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PIRANGE LTDA	46297.001409/2018-01	1051,33
SECCHI AGRICOLA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	46297.001413/2018-61	4025,33
FLAVIO ANDRE FELLOWS MAIA	46297.001424/2018-41	8517,06
FLAVIO ANDRE FELLOWS MAIA	46297.001425/2018-96	4301,75
FLAVIO ANDRE FELLOWS MAIA	46297.001426/2018-31	3216,10
FLAVIO ANDRE FELLOWS MAIA	46297.001427/2018-85	63000,00
FLAVIO ANDRE FELLOWS MAIA	46297.001428/2018-20	85,24
FLAVIO ANDRE FELLOWS MAIA	46297.001429/2018-74	391,59
FLAVIO ANDRE FELLOWS MAIA	46297.001430/2018-07	195,79
ROBSON DE LIMA ARAUJO	46297.001433/2018-32	11020,00
MILDO ALVES ADMINISTRACAO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	46213.001434/2018-60	402,53
ROBSON DE LIMA ARAUJO	46297.001434/2018-87	3514,72
ROBSON DE LIMA ARAUJO	46297.001435/2018-21	2342,08
ROBSON DE LIMA ARAUJO	46297.001436/2018-76	3514,72
MD PE SERTANIA CONSTRUCOES LTDA	46213.001437/2018-01	2012,66
ROBSON DE LIMA ARAUJO	46297.001437/2018-11	3514,72
ROBSON DE LIMA ARAUJO	46297.001438/2018-65	2342,08
ROBSON DE LIMA ARAUJO	46297.001439/2018-18	4702,26
ROBSON DE LIMA ARAUJO	46297.001440/2018-34	4025,33
ROBSON DE LIMA ARAUJO	46297.001441/2018-89	4025,33
ROBSON DE LIMA ARAUJO	46297.001442/2018-23	4025,33
FRUTIRENDA - FRUTICULTURA IRRIGADA RENDA S/A	46297.001451/2018-14	7955,21
FRUTIRENDA - FRUTICULTURA IRRIGADA RENDA S/A	46297.001452/2018-69	5278,06
FRUTIRENDA - FRUTICULTURA IRRIGADA RENDA S/A	46297.001453/2018-11	1273,85
FRUTIRENDA - FRUTICULTURA IRRIGADA RENDA S/A	46297.001454/2018-58	2949,69
FRUTIRENDA - FRUTICULTURA IRRIGADA RENDA S/A	46297.001455/2018-01	3128,45

FRUTIRENDA - FRUTICULTURA IRRIGADA RENDA S/A	46297.001456/2018-47	3575,46
FRUTIRENDA - FRUTICULTURA IRRIGADA RENDA S/A	46297.001457/2018-91	2887,70
FRUTIRENDA - FRUTICULTURA IRRIGADA RENDA S/A	46297.001458/2018-36	3860,60
FRUTIRENDA - FRUTICULTURA IRRIGADA RENDA S/A	46297.001459/2018-81	2887,70
FRUTIRENDA - FRUTICULTURA IRRIGADA RENDA S/A	46297.001460/2018-13	3860,60
GIOVANA DA SILVA AMORIM	46297.001470/2018-41	800,00
GIOVANA DA SILVA AMORIM	46297.001471/2018-95	402,53
HAPPY ESTRUTURAS E SERVICOS EIRELI	46295.001473/2018-02	4800,00
HAPPY ESTRUTURAS E SERVICOS EIRELI	46295.001474/2018-49	906,15
HAPPY ESTRUTURAS E SERVICOS EIRELI	46295.001475/2018-93	1354,07
HAPPY ESTRUTURAS E SERVICOS EIRELI	46295.001476/2018-38	402,53
HAPPY ESTRUTURAS E SERVICOS EIRELI	46295.001477/2018-82	2256,73
HAPPY ESTRUTURAS E SERVICOS EIRELI	46295.001478/2018-27	2256,73
HAPPY ESTRUTURAS E SERVICOS EIRELI	46295.001479/2018-71	1354,07
HAPPY ESTRUTURAS E SERVICOS EIRELI	46295.001480/2018-04	3013,15
HAPPY ESTRUTURAS E SERVICOS EIRELI	46295.001481/2018-41	3013,15
HAPPY ESTRUTURAS E SERVICOS EIRELI	46295.001482/2018-95	2256,73
HAPPY ESTRUTURAS E SERVICOS EIRELI	46295.001483/2018-30	2256,73
HAPPY ESTRUTURAS E SERVICOS EIRELI	46295.001484/2018-84	1503,88
HAPPY ESTRUTURAS E SERVICOS EIRELI	46295.001485/2018-29	2256,73
HAPPY ESTRUTURAS E SERVICOS EIRELI	46295.001486/2018-73	1503,88
HAPPY ESTRUTURAS E SERVICOS EIRELI	46295.001487/2018-18	3013,15
IRINEIDE DA PURIFICACAO ALVES	46297.001492/2018-19	1249,61
IRINEIDE DA PURIFICACAO ALVES	46297.001493/2018-55	402,53
IRINEIDE DA PURIFICACAO ALVES	46297.001494/2018-08	800,00
GIOVANA DA SILVA AMORIM	46297.001502/2018-16	719,33
J.C. DOS SANTOS GASTRONOMIA	46297.001503/2018-52	3059,25
HANACOR ARAUJO TEIXEIRA	46297.001504/2018-05	1872,86
HANACOR ARAUJO TEIXEIRA	46297.001505/2018-41	2093,17
A T DE BRITO FILHO EIRELI	46297.001511/2018-07	402,53
A T DE BRITO FILHO EIRELI	46297.001513/2018-98	943,09
HILDETE A DOS SANTOS	46297.001519/2018-65	1368,61
HILDETE A DOS SANTOS	46297.001520/2018-90	1600,00
RF COMBUSTIVEIS LTDA	46295.001544/2018-69	1368,61
POSTO DE COMBUSTIVEL SAO JOSE LTDA	46295.001547/2018-01	757,87
ECOGRAPES AGRONEGOCIO LTDA	46297.001572/2018-66	2243,56
HILDETE A DOS SANTOS	46297.001598/2018-12	4024,42
HILDETE A DOS SANTOS	46297.001599/2018-59	1600,00
HILDETE A DOS SANTOS	46297.001600/2018-45	340,52
HILDETE A DOS SANTOS	46297.001601/2018-90	402,53
HILDETE A DOS SANTOS	46297.001602/2018-34	6708,08
HILDETE A DOS SANTOS	46297.001603/2018-89	4024,42
M S DOS SANTOS GRAFICA E PUBLICIDADE	46297.001604/2018-23	402,53
M S DOS SANTOS GRAFICA E PUBLICIDADE	46297.001605/2018-78	800,00
ELIAS A. DE LIMA MERCADINHO	46297.001606/2018-12	323,64
ELIAS A. DE LIMA MERCADINHO	46297.001607/2018-67	144,72
ELIAS A. DE LIMA MERCADINHO	46297.001608/2018-10	217,08
ELIAS A. DE LIMA MERCADINHO	46297.001609/2018-56	868,31
PETROPEDRAS MINERACAO LTDA	46297.001611/2018-25	15323,04
AUTO POSTO DR 4 LTDA	46295.001614/2018-89	834,96
VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A	46213.001646/2018-47	6118,50
UNICORDIS URGENCIAS CARDIOLOGICAS LTDA.	46213.001674/2018-64	28943,52
UNICORDIS URGENCIAS CARDIOLOGICAS LTDA.	46213.001675/2018-17	31548,44
UNICORDIS URGENCIAS CARDIOLOGICAS LTDA.	46213.001676/2018-53	460640,85
UNICORDIS URGENCIAS CARDIOLOGICAS LTDA.	46213.001677/2018-06	33285,05
HAPPY ESTRUTURAS E SERVICOS EIRELI	46295.001683/2018-92	22133,28
MUNDIAL CAMINHOES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	46213.001706/2018-21	805,06
OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	46295.001749/2018-44	2400,00
OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	46295.001750/2018-79	402,53
OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	46295.001751/2018-13	4024,42
RUAN GONCALVES ROCHA 12695604416	46295.001754/2018-57	402,53
MANOEL ROBERTO CORREIA	46213.001760/2018-77	402,53
ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTIVEIS	46295.001887/2018-23	777,15
LENILSON PEREIRA LINS	46213.001901/2018-51	723,59
LENILSON PEREIRA LINS	46213.001902/2018-04	578,87
LENILSON PEREIRA LINS	46213.001903/2018-41	1366,90
LENILSON PEREIRA LINS	46213.001904/2018-95	144,72
LENILSON PEREIRA LINS	46213.001905/2018-30	1368,61
G. L. METAIS LTDA	46295.001934/2018-39	170,26
JOSE MARCELO DOS SANTOS 07369516440	46295.001935/2018-83	15323,04
MARIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA	46295.001942/2018-85	402,53
GERSON DE MORAIS VASCONCELOS FILHO	46213.001954/2018-72	2887,70
GERSON DE MORAIS VASCONCELOS FILHO	46213.001955/2018-17	2887,70
TARCISIO CALABRIA VEIGA E OUTROS	46213.001962/2018-19	201,27
I DE LIMA PEREIRA RESTAURANTE EIRELI	46295.001975/2018-25	1529,62
I DE LIMA PEREIRA RESTAURANTE EIRELI	46295.001977/2018-14	402,53
GERSON DE MORAIS VASCONCELOS FILHO	46213.001979/2018-76	2887,70
I DE LIMA PEREIRA RESTAURANTE EIRELI	46295.001979/2018-11	4024,42
I DE LIMA PEREIRA RESTAURANTE EIRELI	46295.001980/2018-38	485,23
MARIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA	46295.002058/2018-68	3381,28
MARIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA	46295.002059/2018-11	3381,28
V. R. MOVEIS PLANEJADOS LTDA	46295.002094/2018-21	2724,16
ELEKTRO OPERACAO E MANUTENCAO LTDA	46213.002108/2018-70	402,53
R&RL CONSTRUCOES METALICAS LTDA	46295.002128/2018-88	2035,86
R&RL CONSTRUCOES METALICAS LTDA	46295.002129/2018-22	2715,58
R&RL CONSTRUCOES METALICAS LTDA	46295.002130/2018-57	2715,58
JOSIVAN FARIAS DE SALES	46295.002168/2018-20	1529,62
JOSIVAN FARIAS DE SALES	46295.002169/2018-74	4800,00
JOSIVAN FARIAS DE SALES	46295.002170/2018-07	22133,28
JOSIVAN FARIAS DE SALES	46295.002171/2018-43	6708,08
JOSIVAN FARIAS DE SALES	46295.002172/2018-98	1617,43
JOSIVAN FARIAS DE SALES	46295.002173/2018-32	402,53
JOSIVAN FARIAS DE SALES	46295.002174/2018-87	4024,42
JOSIVAN FARIAS DE SALES	46295.002175/2018-21	13,41
JOSIVAN FARIAS DE SALES	46295.002177/2018-11	6708,08
JOSIVAN FARIAS DE SALES	46295.002178/2018-65	6708,08
JOSIVAN FARIAS DE SALES	46295.002180/2018-34	6708,08
JOSIVAN FARIAS DE SALES	46295.002181/2018-89	6708,08
JOSIVAN FARIAS DE SALES	46295.002183/2018-78	6708,08
J M DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	46295.002205/2018-08	868,31
PAULA DANIELA DOS SANTOS SILVA 11343973481	46295.002277/2018-47	800,00
CARLOS AUDERIVAN DE MOURA	46295.002280/2018-61	1600,00
FRANCISCO ARAUJO SILVA	46295.002284/2018-49	2400,00

JOSIVAN FARIAS DE SALES	46295.002299/2018-15	22133,28
FERNANDO VILELA DE SOBRAL	46295.002301/2018-48	510,78
USINA CRUANGI S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	46017.002318/2018-84	9206,59
USINA CRUANGI S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	46017.002320/2018-53	7597,67
BONITO LIMPEZA LTDA	46295.002359/2018-91	1690,63
J MARTINS MONITORAMENTO ELETRONICO DE SEGURANCA LTDA	46213.002387/2018-71	2012,66
KLAUS COSTA SEGURANCA E VIGILANCIA DE VALORES LTDA	46211.002413/2018-81	957,68
KLAUS COSTA SEGURANCA E VIGILANCIA DE VALORES LTDA	46211.002414/2018-26	402,53
KLAUS COSTA SEGURANCA E VIGILANCIA DE VALORES LTDA	46211.002415/2018-71	9704,82
KLAUS COSTA SEGURANCA E VIGILANCIA DE VALORES LTDA	46211.002418/2018-12	8050,66
KLAUS COSTA SEGURANCA E VIGILANCIA DE VALORES LTDA	46211.002419/2018-59	402,53
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	46295.002428/2018-67	340,52
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	46295.002432/2018-25	340,52
GINIA VANIA BRITO DA SILVA	46295.002448/2018-38	1368,61
GINIA VANIA BRITO DA SILVA	46295.002449/2018-82	4000,00
J TECIDOS LTDA	46295.002520/2018-27	340,52
J TECIDOS LTDA	46295.002521/2018-71	340,52
GINIA VANIA BRITO DA SILVA	46295.002560/2018-79	4024,42
GINIA VANIA BRITO DA SILVA	46295.002561/2018-13	402,53
V. R. MOVEIS PLANEJADOS LTDA	46295.002562/2018-68	2213,38
V. R. MOVEIS PLANEJADOS LTDA	46295.002563/2018-11	402,53
GRAVATA LAZER E TURISMO LTDA	46213.002587/2018-24	6762,55
GRAVATA LAZER E TURISMO LTDA	46213.002588/2018-79	3381,28
GRAVATA LAZER E TURISMO LTDA	46213.002589/2018-13	6980,66
CASAS GIANA CARLA LTDA	46295.002641/2018-79	22133,28
IRMAOS CORDEIRO LTDA	46295.002644/2018-11	800,00
IRMAOS CORDEIRO LTDA	46295.002645/2018-57	402,53
IRMAOS CORDEIRO LTDA	46295.002646/2018-00	402,53
IRMAOS CORDEIRO LTDA	46295.002647/2018-46	1136,58
IRMAOS CORDEIRO LTDA	46295.002720/2018-80	340,52
KLEBER ALVES DE SOUZA	46295.002725/2018-11	4024,42
BONITO LIMPEZA LTDA	46295.002731/2018-60	800,00
BONITO LIMPEZA LTDA	46295.002732/2018-12	402,53
BONITO LIMPEZA LTDA	46295.002733/2018-59	4,47
BONITO LIMPEZA LTDA	46295.002734/2018-01	4024,42
BONITO LIMPEZA LTDA	46295.002735/2018-48	402,53
BONITO LIMPEZA LTDA	46295.002736/2018-92	6708,08
SOCIEDADE ESPORTIVA YPIRANGA FUTEBOL CLUBE	46295.002766/2018-07	1368,61
SOCIEDADE ESPORTIVA YPIRANGA FUTEBOL CLUBE	46295.002767/2018-43	9000,00
SOCIEDADE ESPORTIVA YPIRANGA FUTEBOL CLUBE	46295.002768/2018-98	13,41
SOCIEDADE ESPORTIVA YPIRANGA FUTEBOL CLUBE	46295.002769/2018-32	402,53
SOCIEDADE ESPORTIVA YPIRANGA FUTEBOL CLUBE	46295.002770/2018-67	4024,42
SOCIEDADE ESPORTIVA YPIRANGA FUTEBOL CLUBE	46295.002781/2018-47	6708,08
SOCIEDADE ESPORTIVA YPIRANGA FUTEBOL CLUBE	46295.002782/2018-91	6708,08
SOCIEDADE ESPORTIVA YPIRANGA FUTEBOL CLUBE	46295.002783/2018-36	6708,08
SOCIEDADE ESPORTIVA YPIRANGA FUTEBOL CLUBE	46295.002784/2018-81	6708,08
ZOE BORBA DE ARAUJO PEREIRA FILHO	46213.002809/2018-17	3383,23
AILSON GONCALVES LAGOS	46295.002818/2018-37	1368,61
AILSON GONCALVES LAGOS	46295.002819/2018-81	1600,00
AILSON GONCALVES LAGOS	46295.002821/2018-51	4024,42
SERTAO ASSOCIADOS	46295.002822/2018-03	1857,92
SERTAO ASSOCIADOS	46295.002823/2018-40	22,35
SERTAO ASSOCIADOS	46295.002824/2018-94	402,53
SERTAO ASSOCIADOS	46295.002825/2018-39	15000,00
EIMAR CAVALCANTI DE MORAIS	46213.002832/2018-01	3860,60
EIMAR CAVALCANTI DE MORAIS	46213.002833/2018-48	1927,35
EIMAR CAVALCANTI DE MORAIS	46213.002835/2018-37	2887,70
EIMAR CAVALCANTI DE MORAIS	46213.002836/2018-81	2887,70
EIMAR CAVALCANTI DE MORAIS	46213.002837/2018-26	2887,70
GERSON DE MORAIS VASCONCELOS FILHO	46213.002839/2018-15	2887,70
GERSON DE MORAIS VASCONCELOS FILHO	46213.002841/2018-94	2887,70
GERSON DE MORAIS VASCONCELOS FILHO	46213.002842/2018-39	3860,60
GERSON DE MORAIS VASCONCELOS FILHO	46213.002843/2018-83	2887,70
GINIA VANIA BRITO DA SILVA	46295.002843/2018-11	15323,04
GERSON DE MORAIS VASCONCELOS FILHO	46213.002845/2018-72	2887,70
GERSON DE MORAIS VASCONCELOS FILHO	46213.002847/2018-61	2887,70
BETONGEL CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	46213.002875/2018-89	6708,08
CICERO E SILVA LAVANDERIA	46295.002876/2018-61	3136,51
CICERO E SILVA LAVANDERIA	46295.002877/2018-13	2348,62
CICERO E SILVA LAVANDERIA	46295.002878/2018-50	2348,62
CICERO E SILVA LAVANDERIA	46295.002879/2018-02	2348,62
CICERO E SILVA LAVANDERIA	46295.002880/2018-29	2348,62
CICERO E SILVA LAVANDERIA	46295.002881/2018-73	2348,62
CICERO E SILVA LAVANDERIA	46295.002882/2018-18	1565,45
CICERO E SILVA LAVANDERIA	46295.002883/2018-62	1565,45
CICERO E SILVA LAVANDERIA	46295.002884/2018-15	3136,51
CICERO E SILVA LAVANDERIA	46295.002885/2018-51	3136,51
CICERO E SILVA LAVANDERIA	46295.002886/2018-04	3136,51
CICERO E SILVA LAVANDERIA	46295.002887/2018-41	1885,13
CICERO E SILVA LAVANDERIA	46295.002888/2018-95	2348,62
CICERO E SILVA LAVANDERIA	46295.002889/2018-30	3200,00
SINALPARK VITORIA ESTACIONAMENTOS S.A.	46213.002889/2018-01	805,06
CICERO E SILVA LAVANDERIA	46295.002890/2018-64	17,88
CICERO E SILVA LAVANDERIA	46295.002891/2018-17	3136,51
CICERO E SILVA LAVANDERIA	46295.002892/2018-53	1409,94
CICERO E SILVA LAVANDERIA	46295.002893/2018-06	807,19
CICERO E SILVA LAVANDERIA	46295.002895/2018-97	402,53
SOCIEDADE ESPORTIVA YPIRANGA FUTEBOL CLUBE	46295.002898/2018-21	7235,88
SOCIEDADE ESPORTIVA YPIRANGA FUTEBOL CLUBE	46295.002899/2018-75	578,87
SOCIEDADE ESPORTIVA YPIRANGA FUTEBOL CLUBE	46295.002900/2018-61	434,15
SOCIEDADE ESPORTIVA YPIRANGA FUTEBOL CLUBE	46295.002901/2018-14	2475,57
SOCIEDADE ESPORTIVA YPIRANGA FUTEBOL CLUBE	46295.002928/2018-07	15323,04
JEYSON LELIS DE BRITO XIMENES	46295.002950/2018-49	800,00
JEYSON LELIS DE BRITO XIMENES	46295.002951/2018-93	1080,06
JEYSON LELIS DE BRITO XIMENES	46295.002952/2018-38	402,53
G. L. METAIS LTDA	46295.002954/2018-27	800,00
G. L. METAIS LTDA	46295.002955/2018-71	402,53
G. L. METAIS LTDA	46295.002956/2018-16	1428,56
EIMAR CAVALCANTI DE MORAIS	46213.002979/2018-93	2654,93
EIMAR CAVALCANTI DE MORAIS	46213.002980/2018-18	2654,93
EIMAR CAVALCANTI DE MORAIS	46213.002981/2018-62	2654,93
GERSON DE MORAIS VASCONCELOS FILHO	46213.002997/2018-75	2348,62
LEONILDO ANDREOLLI JUNIOR	46295.002997/2018-11	1846,68
GERSON DE MORAIS VASCONCELOS FILHO	46213.002998/2018-10	2348,62
GERSON DE MORAIS VASCONCELOS FILHO	46213.002999/2018-64	2348,62
GERSON DE MORAIS VASCONCELOS FILHO	46213.003000/2018-02	2348,62

ACOR CONSTRUTORA LTDA	46295.003004/2018-10	2177,74
ACOR CONSTRUTORA LTDA	46295.003005/2018-64	2400,00
ACOR CONSTRUTORA LTDA	46295.003006/2018-17	2177,74
ACOR CONSTRUTORA LTDA	46295.003011/2018-11	1600,00
CINKEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA KELNER LTDA	46213.003088/2018-54	4025,32
LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	46213.003129/2018-11	5126,79
LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	46213.003130/2018-37	6628,93
LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	46213.003132/2018-26	3417,39
LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	46213.003133/2018-71	1711,05
CELSO B LIMA MOVEIS - ME	46295.003154/2018-23	757,87
GERSON DE MORAIS VASCONCELOS FILHO	46213.003164/2018-21	2887,70
CAVALCANTI E FREIRE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	46295.003202/2018-83	834,96
CAVALCANTI E FREIRE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	46295.003203/2018-28	2737,22
CAVALCANTI E FREIRE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	46295.003204/2018-72	2737,22
CAVALCANTI E FREIRE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	46295.003205/2018-17	2737,22
CAVALCANTI E FREIRE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	46295.003208/2018-51	2737,22
CAVALCANTI E FREIRE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	46295.003209/2018-03	2737,22
CAVALCANTI E FREIRE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	46295.003210/2018-20	340,52
CAVALCANTI E FREIRE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	46295.003211/2018-74	834,96
JEYSON LELIS DE BRITO XIMENES	46295.003232/2018-90	15323,04
JEYSON LELIS DE BRITO XIMENES	46295.003233/2018-34	1368,61
JADSON FERREIRA DA SILVA	46017.003303/2018-33	24000,00
JADSON FERREIRA DA SILVA	46017.003304/2018-88	402,53
JADSON FERREIRA DA SILVA	46017.003305/2018-22	402,53
JADSON FERREIRA DA SILVA	46017.003306/2018-77	506,51
JADSON FERREIRA DA SILVA	46017.003307/2018-11	402,53
JADSON FERREIRA DA SILVA	46017.003308/2018-66	1449,12
JADSON FERREIRA DA SILVA	46017.003309/2018-19	2843,28
JADSON FERREIRA DA SILVA	46017.003310/2018-35	1277,86
JADSON FERREIRA DA SILVA	46017.003311/2018-80	443,61
JADSON FERREIRA DA SILVA	46017.003312/2018-24	1709,66
JADSON FERREIRA DA SILVA	46017.003313/2018-79	2843,28
JADSON FERREIRA DA SILVA	46017.003314/2018-13	2843,28
JADSON FERREIRA DA SILVA	46017.003315/2018-68	2843,28
JADSON FERREIRA DA SILVA	46017.003316/2018-11	1419,86
JADSON FERREIRA DA SILVA	46017.003317/2018-57	2130,44
JADSON FERREIRA DA SILVA	46017.003318/2018-00	2843,28
JADSON FERREIRA DA SILVA	46017.003319/2018-46	2130,44
JADSON FERREIRA DA SILVA	46017.003320/2018-71	2843,28
JADSON FERREIRA DA SILVA	46017.003321/2018-15	2130,44
JADSON FERREIRA DA SILVA	46017.003322/2018-60	2130,44
ESTRUCTURAL CONSTRUTORA LTDA	46213.003433/2018-50	805,06
LSS FESTA TOP EIRELI	46213.003435/2018-49	1368,61
RIVONALDO MONTEIRO DA SILVA	46213.003684/2018-34	800,00
SANTOS RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	46213.003831/2018-76	170,26
SANTOS RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	46213.003832/2018-11	402,53
SANTOS RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	46213.003833/2018-65	851,30
L. S. RESTAURANTE LTDA	46213.003876/2018-41	402,53
STE CONSTRUÇÕES LTDA.	46211.004063/2018-98	3992,32
STE CONSTRUÇÕES LTDA.	46211.004064/2018-32	35311,09
STE CONSTRUÇÕES LTDA.	46211.004065/2018-87	31331,36
STE CONSTRUÇÕES LTDA.	46211.004066/2018-21	34659,87
STE CONSTRUÇÕES LTDA.	46211.004067/2018-76	71470,04
STE CONSTRUÇÕES LTDA.	46211.004068/2018-11	86151,56
STE CONSTRUÇÕES LTDA.	46211.004069/2018-65	39330,06
STE CONSTRUÇÕES LTDA.	46211.004070/2018-90	37797,72
STE CONSTRUÇÕES LTDA.	46211.004071/2018-34	92451,18
STE CONSTRUÇÕES LTDA.	46211.004072/2018-89	2898,24
CONSTRUTORA SAINT ENTON LTDA	46211.004074/2018-78	532,04
CONSTRUTORA SAINT ENTON LTDA.	46211.004075/2018-12	14476,02
CONSTRUTORA SAINT ENTON LTDA.	46211.004076/2018-67	17144,78
CONSTRUTORA SAINT ENTON LTDA.	46211.004077/2018-10	15446,48
CONSTRUTORA SAINT ENTON LTDA.	46211.004078/2018-56	56529,08
CONSTRUTORA SAINT ENTON LTDA.	46211.004080/2018-25	39159,80
CONSTRUTORA SAINT ENTON LTDA.	46211.004081/2018-70	40181,36
CONSTRUTORA SAINT ENTON LTDA.	46211.004082/2018-14	26730,82
CONSTRUTORA SAINT ENTON LTDA	46211.004083/2018-69	35584,34
CONSTRUTORA SAINT ENTON LTDA	46211.004084/2018-11	4186,34
AGROPECUARIA TIMBOASSU LESTE EIRELI	46213.004283/2018-00	3251,11
AGROPECUARIA TIMBOASSU LESTE EIRELI	46213.004284/2018-46	3251,11
AGROPECUARIA TIMBOASSU LESTE EIRELI	46213.004285/2018-91	3251,11
AGROPECUARIA TIMBOASSU LESTE EIRELI	46213.004286/2018-35	3251,11
AGROPECUARIA TIMBOASSU LESTE EIRELI	46213.004287/2018-80	2169,03
AGROPECUARIA TIMBOASSU LESTE EIRELI	46213.004288/2018-24	3251,11
AGROPECUARIA TIMBOASSU LESTE EIRELI	46213.004289/2018-79	1083,56
PAULO PRAGANA PAIVA	46213.004318/2018-01	3065,94
PAULO PRAGANA PAIVA	46213.004319/2018-47	4100,46
PAULO PRAGANA PAIVA	46213.004320/2018-71	3065,94
PAULO PRAGANA PAIVA	46213.004437/2018-55	3065,94
PAULO PRAGANA PAIVA	46213.004438/2018-08	3065,94
PAULO PRAGANA PAIVA	46213.004439/2018-44	2047,06
AGROPECUARIA TIMBOASSU LESTE EIRELI	46213.004440/2018-79	3251,11
AGROPECUARIA TIMBOASSU LESTE EIRELI	46213.004441/2018-13	2169,03
AGROPECUARIA TIMBOASSU LESTE EIRELI	46213.004463/2018-83	3251,11
AGROPECUARIA TIMBOASSU LESTE EIRELI	46213.004464/2018-28	2169,03
AGROPECUARIA TIMBOASSU LESTE EIRELI	46213.004465/2018-72	3251,11
AGROPECUARIA TIMBOASSU LESTE EIRELI	46213.004466/2018-17	3251,11
AGROPECUARIA TIMBOASSU LESTE EIRELI	46213.004467/2018-61	2169,03
PAULO PRAGANA PAIVA	46213.004468/2018-14	2047,06
PAULO PRAGANA PAIVA	46213.004469/2018-51	3065,94
PAULO PRAGANA PAIVA	46213.004470/2018-85	4100,46
R&D AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	46213.004498/2018-12	2798,58

R&D AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	46213.004499/2018-67	1867,50
R&D AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	46213.004500/2018-53	2798,58
R&D AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	46213.004501/2018-06	1867,50
ASSOCIACAO HUMANITARIA BENEFICENTE DO RECIFE	46211.004567/2018-16	32344,38
ASSOCIACAO HUMANITARIA BENEFICENTE DO RECIFE	46211.004568/2018-52	66135,94
ASSOCIACAO HUMANITARIA BENEFICENTE DO RECIFE	46211.004569/2018-05	33067,97
ASSOCIACAO HUMANITARIA BENEFICENTE DO RECIFE	46211.004570/2018-21	142961,06
ASSOCIACAO HUMANITARIA BENEFICENTE DO RECIFE	46211.004571/2018-76	1010,88
ASSOCIACAO HUMANITARIA BENEFICENTE DO RECIFE	46211.004572/2018-11	2902,68
ASSOCIACAO HUMANITARIA BENEFICENTE DO RECIFE	46211.004573/2018-65	77979,08
ASSOCIACAO HUMANITARIA BENEFICENTE DO RECIFE	46211.004574/2018-18	77979,08
ASSOCIACAO HUMANITARIA BENEFICENTE DO RECIFE	46211.004575/2018-54	51248,26
ASSOCIACAO HUMANITARIA BENEFICENTE DO RECIFE	46211.004576/2018-07	105901,72
ASSOCIACAO HUMANITARIA BENEFICENTE DO RECIFE	46211.004577/2018-43	2898,24
JAILSON RAMOS SILVA EIRELI	46017.004660/2018-19	28943,52
NORDESTE SUSTENTAVEL LTDA	46213.005013/2018-16	2012,66
CERAMICA PORTO RICO LTDA	46017.005109/2018-92	7824,69
CERAMICA PORTO RICO LTDA	46017.005112/2018-14	23197,38

FUNDACAO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR	46213.005455/2018-54	8050,66
FUNDACAO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR	46213.005456/2018-07	8050,66
FUNDACAO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR	46213.005457/2018-43	8050,66
FUNDACAO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR	46213.005504/2018-59	8050,66
FUNDACAO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR	46213.005505/2018-01	8050,66
FUNDACAO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR	46213.005506/2018-48	8050,66
FUNDACAO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR	46213.005520/2018-41	8050,66
FUNDACAO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR	46213.005521/2018-96	8050,66
FUNDACAO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR	46213.005522/2018-31	8050,66
FUNDACAO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR	46213.005523/2018-85	8050,66
FUNDACAO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR	46213.005540/2018-12	8050,66
CSI SOLUCOES EM IMPRESSOS E SERVICOS EIRELI	46213.005638/2018-70	4360,49
INTERBELLE COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA	46213.005909/2018-97	1610,12
APETIT SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	46213.005910/2018-11	805,06
NOS QUATRO FORNERIA E BAR LTDA	46213.005914/2018-08	402,53
ZIHUATANEJO DO BRASIL ACUCAR E ALCOOL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL	46213.006409/2018-72	4025,32
LUIZ HENRIQUE CARNEIRO LEAO ALVIM SOARES FILHO	46213.006576/2018-13	3095,39
MARCELO ANTONIO DA SILVA	46213.006579/2018-57	2400,00
LUIZ HENRIQUE CARNEIRO LEAO ALVIM SOARES FILHO	46213.006582/2018-71	2317,99
LUIZ HENRIQUE CARNEIRO LEAO ALVIM SOARES FILHO	46213.006583/2018-15	3095,39
LUIZ HENRIQUE CARNEIRO LEAO ALVIM SOARES FILHO	46213.006584/2018-60	3095,39
LUIZ HENRIQUE CARNEIRO LEAO ALVIM SOARES FILHO	46213.006585/2018-12	2317,99
LUIZ HENRIQUE CARNEIRO LEAO ALVIM SOARES FILHO	46213.006586/2018-59	2317,99
LUIZ HENRIQUE CARNEIRO LEAO ALVIM SOARES FILHO	46213.006587/2018-01	2317,99
LUIZ HENRIQUE CARNEIRO LEAO ALVIM SOARES FILHO	46213.006588/2018-48	2317,99
LUIZ HENRIQUE CARNEIRO LEAO ALVIM SOARES FILHO	46213.006589/2018-92	2317,99
LUIZ HENRIQUE CARNEIRO LEAO ALVIM SOARES FILHO	46213.006591/2018-61	2317,99
LUIZ HENRIQUE CARNEIRO LEAO ALVIM SOARES FILHO	46213.006592/2018-14	2317,99
POSTO CAMPUS DE COMBUSTIVEIS LTDA	46213.006920/2018-74	805,06
POSTO CIDADE LTDA	46213.006933/2018-43	805,06
RESTAURANTE E PIZZARIA OLIVEIRA ALMEIDA LTDA	46213.006969/2018-27	2400,00
TECMASTER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	46213.007029/2018-55	8172,48
NORTE PESCA SA	46017.007055/2018-08	14301,50
NORTE PESCA SA	46017.007056/2018-44	6971,98
NORTE PESCA SA	46017.007059/2018-88	6566,25
NORTE PESCA SA	46017.007060/2018-11	1690,63
S B COMERCIO DE PETROLEO LTDA	46213.007188/2018-50	2673,81
ITAU UNIBANCO S.A.	46213.007927/2018-11	805,06
TR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	46213.008079/2018-50	402,53
MUSASHI DO BRASIL LTDA	46213.008088/2018-41	402,53
GRUPO TENSOR EQUIPAMENTOS S.A.	46213.008095/2018-42	402,53
GI - INDUSTRIA DE PLASTICOS S/A	46213.008097/2018-31	1610,12
FAMILIA SOUZA SUPERMERCADO LTDA	46213.008102/2018-14	805,06
ATP SOLAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	46213.008246/2018-62	402,53
C COSTA ENGENHARIA LTDA	46213.008250/2018-21	1207,59
INCORPORADORA LINO LTDA	46213.008255/2018-53	2415,18
RED BULL DO BRASIL LTDA.	46213.008264/2018-44	2415,18
ASSOCIACAO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - ASSOBES	46213.008580/2018-16	805,06
AUTO VIACAO CRUZEIRO LIMITADA	46213.008835/2018-41	2883,35
CEMOPEL CM PETROLEO LTDA	46213.009128/2018-71	1610,12
CHAVES & GONCALVES LTDA	46213.009138/2018-15	805,06
CARDOSO EMPREENDIMENTOS LTDA	46213.009149/2018-97	402,53
ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA	46213.009150/2018-11	402,53
G3 AGROAVICOLA LTDA	46213.009545/2018-14	3956,32
G3 AGROAVICOLA LTDA	46213.009546/2018-69	2629,39
G3 AGROAVICOLA LTDA	46213.009547/2018-11	5265,17
G3 AGROAVICOLA LTDA	46213.009548/2018-58	1320,55
G3 AGROAVICOLA LTDA	46213.009549/2018-01	3956,32
G3 AGROAVICOLA LTDA	46213.009550/2018-27	1320,55
G3 AGROAVICOLA LTDA	46213.009555/2018-50	3956,32
G3 AGROAVICOLA LTDA	46213.009556/2018-02	1320,55
G3 AGROAVICOLA LTDA	46213.009590/2018-79	2629,39
FILIZZOLA COMERCIO E IMPORTACAO DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR EIRELI	46213.009602/2018-65	2415,18
G3 AGROAVICOLA LTDA	46213.009603/2018-18	2629,39
G3 AGROAVICOLA LTDA	46213.009604/2018-54	2629,39
NOTARO ALIMENTOS LTDA	46213.009630/2018-82	6555,19
NOTARO ALIMENTOS LTDA	46213.009633/2018-16	3345,57
NOTARO ALIMENTOS LTDA	46213.009634/2018-61	5016,74
NOTARO ALIMENTOS LTDA	46213.009635/2018-13	5016,74
NOTARO ALIMENTOS LTDA	46213.009636/2018-50	3345,57
NOTARO ALIMENTOS LTDA	46213.009637/2018-02	3345,57
NOTARO ALIMENTOS LTDA	46213.009638/2018-49	6555,19
NOTARO ALIMENTOS LTDA	46213.009640/2018-18	1673,36
NOTARO ALIMENTOS LTDA	46213.009641/2018-62	6555,19
G3 AGROAVICOLA LTDA	46213.009661/2018-33	3956,32
G3 AGROAVICOLA LTDA	46213.009662/2018-88	6708,08
G3 AGROAVICOLA LTDA	46213.009663/2018-22	2629,39
NOTARO ALIMENTOS LTDA	46213.009664/2018-77	1673,36
NOTARO ALIMENTOS LTDA	46213.009665/2018-11	3345,57
ALFREDO MARIANO DE BRITO	46213.009757/2018-00	402,53
ILDEFONSO TORRES DE SA	46213.009760/2018-15	402,53
PERNAMBUCANA DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI	46213.009761/2018-60	3220,24
M. GUARARAPES ALIMENTOS LTDA	46213.009762/2018-12	805,06
G3 AGROAVICOLA LTDA	46213.009849/2018-81	5265,17
G3 AGROAVICOLA LTDA	46213.009850/2018-14	2629,39
G3 AGROAVICOLA LTDA	46213.009851/2018-51	2629,39
G3 AGROAVICOLA LTDA	46213.009852/2018-03	5265,17
G3 AGROAVICOLA LTDA	46213.009853/2018-40	3956,32
G3 AGROAVICOLA LTDA	46213.009854/2018-94	2629,39
G3 AGROAVICOLA LTDA	46213.009855/2018-39	5265,17
G3 AGROAVICOLA LTDA	46213.009860/2018-41	5265,17
MISTER QUALITY SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI	46213.009973/2018-47	2012,66
V2 AMBIENTAL LTDA	46213.010001/2018-03	3858,52
AUTO VIACAO CRUZEIRO LIMITADA	46213.010037/2018-89	402,53
GERALDO GONCALVES DA SILVA - ACESSORIOS	46213.010054/2018-16	361,79
GERALDO GONCALVES DA SILVA - ACESSORIOS	46213.010057/2018-50	72,36
GERALDO GONCALVES DA SILVA - ACESSORIOS	46213.010058/2018-02	103,23
JBLM SERVICOS TECNICOS E EMPRESARIAIS - EIRELI	46213.010073/2018-42	289,44
E J COMERCIO LTDA	46213.010365/2018-85	1529,62
E J COMERCIO LTDA	46213.010366/2018-20	1529,62
AUGUSTO RICARDO RODRIGUES NETO 39422534453	46213.010573/2018-84	1368,61
DOMINGOS CESAR DE OLIVEIRA	46213.010574/2018-29	1368,61
RETIFICA W. W. LTDA	46213.010692/2018-37	402,53
RETIFICA W. W. LTDA	46213.010693/2018-81	510,78

FORTE SERVICOS TECNICOS LTDA	46213.010786/2018-14	1690,63
SIMONE DA SILVA THORPE	46213.010849/2018-24	1368,61
MARILIA KARLA SANTOS GITIRANA	46213.010855/2018-81	1368,61
CONDOMINIO DO EDIFICIO LOFT HOME DESIGN	46213.010985/2018-14	3342,11
ALGAL-INDUSTRIA & COMERCIO DE RACOES LTDA	46213.010998/2018-93	402,53
ALGAL-INDUSTRIA & COMERCIO DE RACOES LTDA	46213.010999/2018-38	402,53
ALGAL-INDUSTRIA & COMERCIO DE RACOES LTDA	46213.011001/2018-12	402,53
TRANSPORTES E SERVICOS ASTRO LTDA	46213.011161/2018-61	2415,18
SIAGRA SOC INDUSTRIAL AGROPECUARIA DE GRAVATA LTDA	46213.011217/2018-88	106,41
R MAIA & C J FILHO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	46213.011252/2018-05	3000,00
R MAIA & C J FILHO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	46213.011253/2018-41	402,53
MURO ALTO BEACH RESORT	46213.011374/2018-93	1207,59
EPS - EMPRESA DE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	46213.011462/2018-95	1362,08
AUTO VIACAO CRUZEIRO LIMITADA	46213.011491/2018-57	1690,63
MINERACAO DELMIRO GOUVEIA LTDA	46213.011549/2018-62	805,06
EHV FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.	46213.011552/2018-86	402,53
PETROCAL PETROLEO CAVALCANTI LIMITADA	46213.011583/2018-37	402,53
PETROCAL PETROLEO CAVALCANTI LIMITADA	46213.011585/2018-26	402,53
MASTER FOODS RECIFE LANCHONETES LTDA	46213.011631/2018-97	805,06
HOSPITAL DO TRICENTENARIO	46213.011675/2018-17	4025,33
M. B. C. - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA.	46213.011881/2018-27	2624,30
TERRA FERTIL COMERCIO HORTIFRUTI GRANJEIRO EIRELI	46213.011899/2018-29	2587,89
TERRA FERTIL COMERCIO HORTIFRUTI GRANJEIRO EIRELI	46213.011900/2018-15	15323,04
TERRA FERTIL COMERCIO HORTIFRUTI GRANJEIRO EIRELI	46213.011901/2018-60	122,42
TERRA FERTIL COMERCIO HORTIFRUTI GRANJEIRO EIRELI	46213.011903/2018-59	2587,89
TERRA FERTIL COMERCIO HORTIFRUTI GRANJEIRO EIRELI	46213.011905/2018-48	144,72
TERRA FERTIL COMERCIO HORTIFRUTI GRANJEIRO EIRELI	46213.011906/2018-92	1553,59
TERRA FERTIL COMERCIO HORTIFRUTI GRANJEIRO EIRELI	46213.011907/2018-37	72,36
TERRA FERTIL COMERCIO HORTIFRUTI GRANJEIRO EIRELI	46213.011909/2018-26	170,26
BELOVEL VEICULOS LTDA	46213.012074/2018-21	805,06
M. B. C. - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA. - 2	46213.012089/2018-90	3092,00
MADEIREIRA SERAFIM LTDA	46213.012151/2018-43	1368,61
SELETROS ELETRO MAGAZINE LTDA	46213.012293/2018-19	1610,12
GUARARAPES DOCES LTDA	46213.012295/2018-08	805,06
POSTO PETROTURBO LTDA	46213.012297/2018-99	805,06
INTERTRANSMAR DO NORDESTE LTDA	46213.012299/2018-88	805,06
JOSE DEOCLECIO DO NASCIMENTO	46213.012300/2018-74	805,06
PROPAO PRODUTOS PARA PANIFICACAO LTDA	46213.012301/2018-19	1207,59
BOTOES DO BRASIL INDUSTRIA E SERVICOS PERSONALIZADOS LT	46213.012306/2018-41	805,06
SIAGRA SOC INDUSTRIAL AGROPECUARIA DE GRAVATA LTDA	46213.012331/2018-25	21793,28
PESSOAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	46213.012568/2018-14	105561,20
PESSOAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	46213.012569/2018-51	2012,66
MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI	46213.012734/2018-74	35655,65
ARM ENERGIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	46213.012760/2018-01	4025,33
BUMERANGUE RECICLAGEM & SERVICOS DE COLETA EIRELI	46213.013027/2018-03	2830,51
BUMERANGUE RECICLAGEM & SERVICOS DE COLETA EIRELI	46213.013029/2018-94	323,49
BUMERANGUE RECICLAGEM & SERVICOS DE COLETA EIRELI	46213.013030/2018-19	323,49
BUMERANGUE RECICLAGEM & SERVICOS DE COLETA EIRELI	46213.013031/2018-63	674,03
MARCIA LUCIANA ANGELO LEANDRO	46213.013069/2018-36	1368,61
J.F. & FILHOS COMBUSTIVEIS LTDA	46213.013161/2018-04	805,06
TECNICA PAULO SERVICE SERVICOS E COMERCIO LTDA	46213.013221/2018-81	22133,28
EAL ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	46213.013635/2018-18	64378,05
EAL ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	46213.013636/2018-54	5426,91
EAL ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	46213.013637/2018-07	8193,57
EAL ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	46213.013638/2018-43	4769,84
I. DA S. SILVINO E CIA LTDA	46213.013739/2018-14	2587,89
I. DA S. SILVINO E CIA LTDA	46213.013741/2018-93	2587,89
I. DA S. SILVINO E CIA LTDA	46213.013742/2018-38	2587,89
I. DA S. SILVINO E CIA LTDA	46213.013743/2018-82	1941,27
I. DA S. SILVINO E CIA LTDA	46213.013744/2018-27	1164,83
I. DA S. SILVINO E CIA LTDA	46213.013745/2018-71	1295,01
ZIHUATANEJO DO BRASIL ACUCAR E ALCOOL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL	46213.014413/2018-12	842276,22
PLASFIL PLASTICOS FIRMES LTDA	46213.014469/2018-69	2012,66
E PEREIRA DA SILVA SERRALHARIA ME	46213.014960/2018-90	1600,00
ANTONIO CARLOS	46213.014963/2018-23	800,00
NAIMARA ALVES SOUZA ME	46213.014966/2018-67	1600,00
NILTON CESAR DA SILVA	46213.014969/2018-09	1368,61
NILTON CESAR DA SILVA	46213.014970/2018-25	402,53
SUPERMERCADO PIRAPAMA LTDA	46213.014998/2018-62	4407,48
SUPERMERCADO PIRAPAMA LTDA	46213.014999/2018-15	402,53
SUPERMERCADO PIRAPAMA LTDA	46213.015000/2018-47	2197,69
SUPERMERCADO PIRAPAMA LTDA	46213.015001/2018-91	2197,69
SUPERMERCADO PIRAPAMA LTDA	46213.015002/2018-36	3294,87
SUPERMERCADO PIRAPAMA LTDA	46213.015003/2018-81	4407,48
SUPERMERCADO PIRAPAMA LTDA	46213.015004/2018-25	1323,63
SUPERMERCADO PIRAPAMA LTDA	46213.015005/2018-70	3303,62
SUPERMERCADO PIRAPAMA LTDA	46213.015006/2018-14	4419,23
SUPERMERCADO PIRAPAMA LTDA	46213.015007/2018-69	4419,23
SUPERMERCADO PIRAPAMA LTDA	46213.015008/2018-11	2203,43
SUPERMERCADO PIRAPAMA LTDA	46213.015009/2018-58	3303,62
SUPERMERCADO PIRAPAMA LTDA	46213.015010/2018-82	2203,43
SUPERMERCADO PIRAPAMA LTDA	46213.015011/2018-27	2203,43
SUPERMERCADO PIRAPAMA LTDA	46213.015012/2018-71	1101,80
JOSIVAN A DA SILVA RESTAURANTE E POUSADA	46213.015337/2018-54	2400,00
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.015500/2018-89	8050,66
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.015503/2018-12	8050,66
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER	46213.015525/2018-82	4025,33
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER	46213.015527/2018-71	4025,33
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER	46213.015528/2018-16	4025,33
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER	46213.015529/2018-61	851,30
PAO DOCE COMERCIO BOLOS FINOS LTDA	46213.015641/2018-00	1302,46
PAO DOCE COMERCIO BOLOS FINOS LTDA	46213.015642/2018-46	1953,69
PAO DOCE COMERCIO BOLOS FINOS LTDA	46213.015643/2018-91	1230,10
PAO DOCE COMERCIO BOLOS FINOS LTDA	46213.015644/2018-35	2912,62
CSG ENGENHARIA LTDA	46213.015755/2018-41	2711,84
CSG ENGENHARIA LTDA	46213.015764/2018-32	6708,08
USINA RIBEIRAO LTDA	46213.015804/2018-46	3059,25
FEIRAO DA MUSTARDINHA LTDA	46213.015872/2018-13	3703,30
FEIRAO DA MUSTARDINHA LTDA	46213.015873/2018-50	3703,30
FEIRAO DA MUSTARDINHA LTDA	46213.015874/2018-02	3703,30
FEIRAO DA MUSTARDINHA LTDA	46213.015875/2018-49	3703,30
FEIRAO DA MUSTARDINHA LTDA	46213.015876/2018-93	3381,28
SOLARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	46213.015917/2018-41	6708,08
COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA	46213.016078/2018-89	7220,00
COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA	46213.016082/2018-47	4025,33
R&D AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	46213.016450/2018-57	1207,59
SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA	46213.016457/2018-79	1610,12
RC CONSULTORIA MARKETING E EMP TURISTICOS S/A	46213.016458/2018-13	1610,12
SOLARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	46213.016692/2018-41	4086,24
PROSERVIL SERVICOS TECNICOS EIRELI	46213.016722/2018-19	26070,45
PROSERVIL SERVICOS TECNICOS EIRELI	46213.016723/2018-63	4894,86

PROSERVIL SERVICOS TECNICOS EIRELI	46213.016724/2018-16	5214,09
PROSERVIL SERVICOS TECNICOS EIRELI	46213.016725/2018-52	10849,45
CASA DE CARNES COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	46213.016939/2018-29	402,53
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS DO NORDESTE LTDA	46213.016965/2018-57	3644,72
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS DO NORDESTE LTDA	46213.016966/2018-00	2724,16
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS DO NORDESTE LTDA	46213.016967/2018-46	3644,72
ICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS DO NORDESTE LTD	46213.016983/2018-39	805,06
SUPERMERCADO PIRAPAMA LTDA	46213.017165/2018-53	3703,30
SUPERMERCADO PIRAPAMA LTDA	46213.017166/2018-06	3703,30
CARLITO C. DE SOUZA - PIZZARIA	46213.017358/2018-12	15323,04
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.017490/2018-16	8050,66
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.017492/2018-13	8050,66
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.017493/2018-50	8050,66
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.017495/2018-49	8050,66
RENATA JOZI DE MELO	46213.017595/2018-75	1368,61
RENATA JOZI DE MELO	46213.017596/2018-10	402,53
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER	46213.017810/2018-38	1942,02
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER	46213.017811/2018-82	1942,02
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER	46213.017812/2018-27	3224,86
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER	46213.017813/2018-71	1942,02
MASTER FOODS RECIFE LANCHONETES LTDA	46213.017903/2018-62	805,06
MULTI DISTRIBUIDORA COSTA & DONARA LTDA	46213.017910/2018-64	1207,59
BENETTI STEEL GLASS LTDA	46213.019180/2018-36	2083,15
BENETTI STEEL GLASS LTDA	46213.019181/2018-81	1249,61
BENETTI STEEL GLASS LTDA	46213.019182/2018-25	2083,15
BENETTI STEEL GLASS LTDA	46213.019183/2018-70	2083,15
BENETTI STEEL GLASS LTDA	46213.019184/2018-14	2083,15
BENETTI STEEL GLASS LTDA	46213.019185/2018-69	1670,64
BENETTI STEEL GLASS LTDA	46213.019186/2018-11	1388,65
BENETTI STEEL GLASS LTDA	46213.019188/2018-01	1249,61
BENETTI STEEL GLASS LTDA	46213.019189/2018-47	2779,43
BENETTI STEEL GLASS LTDA	46213.019190/2018-71	1388,65
BENETTI STEEL GLASS LTDA	46213.019191/2018-16	740,61
BENETTI STEEL GLASS LTDA	46213.019192/2018-61	740,61
BENETTI STEEL GLASS LTDA	46213.019193/2018-13	1249,61
A S TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA	46213.019426/2018-70	1529,62
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.019463/2018-88	6118,50
LATICINIOS RODEIO LTDA	46213.019837/2018-65	3381,28
LATICINIOS RODEIO LTDA	46213.019838/2018-18	3381,28
LATICINIOS RODEIO LTDA	46213.019839/2018-54	3381,28
LATICINIOS RODEIO LTDA	46213.019843/2018-12	3381,28
LATICINIOS RODEIO LTDA	46213.019844/2018-67	3381,28
LATICINIOS RODEIO LTDA	46213.019845/2018-10	3381,28
LATICINIOS RODEIO LTDA	46213.019846/2018-56	4937,54
LATICINIOS RODEIO LTDA	46213.019847/2018-09	3381,28
LATICINIOS RODEIO LTDA	46213.019848/2018-45	2958,99
LATICINIOS RODEIO LTDA	46213.019849/2018-90	3956,54
LATICINIOS RODEIO LTDA	46213.019850/2018-14	6708,08
LATICINIOS RODEIO LTDA	46213.019853/2018-58	3956,54
LATICINIOS RODEIO LTDA	46213.019854/2018-01	1975,23
LATICINIOS RODEIO LTDA	46213.019855/2018-47	1975,23
LATICINIOS RODEIO LTDA	46213.019856/2018-91	1781,88
ROBERTO CARLOS PETRONILO DE MORAES	46213.019857/2018-36	9000,00
ROBERTO CARLOS PETRONILO DE MORAES	46213.019858/2018-81	2524,04
ROBERTO CARLOS PETRONILO DE MORAES	46213.019859/2018-25	402,53
ROBERTO CARLOS PETRONILO DE MORAES	46213.019860/2018-50	1136,58
ROBERTO CARLOS PETRONILO DE MORAES	46213.019861/2018-02	2524,04
ROBERTO CARLOS PETRONILO DE MORAES	46213.019863/2018-93	2524,04
ROBERTO CARLOS PETRONILO DE MORAES	46213.019864/2018-38	1263,80
ROBERTO CARLOS PETRONILO DE MORAES	46213.019865/2018-82	1893,98
ROBERTO CARLOS PETRONILO DE MORAES	46213.019866/2018-27	2524,04
ROBERTO CARLOS PETRONILO DE MORAES	46213.019867/2018-71	2524,04
EDVAL GOMES DO REGO JUNIOR	46213.019929/2018-45	2348,62
EDVAL GOMES DO REGO JUNIOR	46213.019930/2018-70	1565,45
EDVAL GOMES DO REGO JUNIOR	46213.019936/2018-47	2348,62
EDVAL GOMES DO REGO JUNIOR	46213.019957/2018-62	2348,62
EDVAL GOMES DO REGO JUNIOR	46213.019958/2018-15	1565,45
ERIVALDO AZEVEDO DE ARAUJO	46213.020103/2018-29	402,53
ERIVALDO AZEVEDO DE ARAUJO	46213.020104/2018-73	1108,32
ERIVALDO AZEVEDO DE ARAUJO	46213.020105/2018-18	3000,00
LATICINIOS RODEIO LTDA	46213.020106/2018-62	2958,99
DIVINAL MOVEIS LTDA	46213.020175/2018-76	506,51
IVANILDO SILVA DA COSTA	46213.020192/2018-11	651,23
IVANILDO SILVA DA COSTA	46213.020193/2018-58	361,79
IVANILDO SILVA DA COSTA	46213.020194/2018-01	72,36
IVANILDO SILVA DA COSTA	46213.020195/2018-47	413,26
M. CAROLINA GENU FREITAS DE FREITAS	46213.020229/2018-01	402,53
SOLARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	46213.020248/2018-20	6708,08
SOLARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	46213.020249/2018-74	6708,08
SOLARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	46213.020250/2018-07	6708,08
SOLARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	46213.020251/2018-43	6708,08
SOLARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	46213.020252/2018-98	6708,08
SOLARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	46213.020253/2018-32	6708,08
SOLARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	46213.020254/2018-87	6708,08
SOLARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	46213.020255/2018-21	6708,08
HORIZONTE EXPRESS TRANSPORTES LTDA	46213.020290/2018-41	2012,66
TROPICOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	46213.020472/2018-11	4025,32
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.020609/2018-38	6118,50
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.020611/2018-15	1750,14
SLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	46213.020647/2018-91	1529,62
SLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	46213.020648/2018-35	2043,12
ROSILENE ETELVINA DE BRITO AMORIM CAVALCANTE 37670182415	46213.020801/2018-24	2400,00
STYLLO SALAO DE BELEZA LTDA	46213.020815/2018-48	1600,00
BOSS BARBEARIA EIRELI	46213.020880/2018-73	800,00
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.020953/2018-27	5198,20
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.020954/2018-71	3463,99
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.020955/2018-16	5198,20
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.020956/2018-61	5198,20
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.020962/2018-18	5198,20
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.020963/2018-62	3463,99
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.020972/2018-53	5198,20
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.020973/2018-06	6676,77
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.020974/2018-42	6676,77
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.020975/2018-97	5198,20
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.020976/2018-31	5198,20

BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.020977/2018-86	3463,99
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.020978/2018-21	5198,20
EDELIO LUIZ DO AMARAL SILVA 06937567480	46213.021098/2018-71	1600,00
RENATO RAULINO LIRA CAMPOS	46213.021291/2018-11	1368,61
ROBERTO GOMES DA PENHA	46213.021292/2018-57	1368,61
BOSS BARBEARIA EIRELI	46213.021428/2018-29	22133,28
FRENTE & VERSO PAINEIS E LUMINOSOS LTDA	46213.021630/2018-51	2400,00
EPD - INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELI	46213.021734/2018-65	72,36
EPD - INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELI	46213.021735/2018-18	189,36
EPD - INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELI	46213.021736/2018-54	434,15
EPD - INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELI	46213.021737/2018-07	72,36
M A DOS SANTOS SILVA	46213.021922/2018-93	1368,61
JOHAN CARLOS BARBOSA	46213.021961/2018-91	17,71
JOHAN CARLOS BARBOSA	46213.021963/2018-80	217,08
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.021979/2018-92	8050,66
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.021980/2018-17	8050,66
MRV MD PE MAR DE ESPANHA INCORPORACOES LTDA	46213.022004/2018-81	2738,97
N R DIESEL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	46213.022006/2018-71	1592,61
N R DIESEL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	46213.022007/2018-15	2651,74
N R DIESEL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	46213.022008/2018-60	3000,00
ABIGAIL MARCOLINO DE ALMEIDA	46213.022030/2018-18	1368,61
WALKIRIA CALDAS COIMBRA DA SILVA	46213.022038/2018-76	1368,61
ADVANCE CONSTRUTORA LTDA	46213.022201/2018-09	9704,82
ADVANCE CONSTRUTORA LTDA	46213.022202/2018-45	12258,72
ADVANCE CONSTRUTORA LTDA	46213.022203/2018-90	12599,24
ADVANCE CONSTRUTORA LTDA	46213.022205/2018-89	9381,11
ADVANCE CONSTRUTORA LTDA	46213.022209/2018-67	4205,32
ADVANCE CONSTRUTORA LTDA	46213.022210/2018-91	22133,28
ADVANCE CONSTRUTORA LTDA	46213.022212/2018-81	4205,32
ADVANCE CONSTRUTORA LTDA	46213.022213/2018-25	11292,69
ADVANCE CONSTRUTORA LTDA	46213.022214/2018-70	1529,62
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	46213.022220/2018-27	805,06
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	46213.022223/2018-61	805,06
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	46213.022225/2018-50	805,06
TECNICA PAULO SERVICE SERVICOS E COMERCIO LTDA	46213.022490/2018-38	396,28
TECNICA PAULO SERVICE SERVICOS E COMERCIO LTDA	46213.022491/2018-82	404,36
TECNICA PAULO SERVICE SERVICOS E COMERCIO LTDA	46213.022492/2018-27	404,36
TECNICA PAULO SERVICE SERVICOS E COMERCIO LTDA	46213.022493/2018-71	2911,38
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	46213.022512/2018-60	6708,08
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.022579/2018-02	6708,08
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.022715/2018-56	3463,99
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.022716/2018-09	3463,99
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.022717/2018-45	4024,42
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.022718/2018-90	6708,08
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.022719/2018-34	5198,20
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.022720/2018-69	6676,77
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.022721/2018-11	3118,81
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.022722/2018-58	3463,99
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.022723/2018-01	5198,20
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.022724/2018-47	6708,08
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.022725/2018-91	6708,08
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.022726/2018-36	3463,99
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.022735/2018-27	6708,08
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.022736/2018-71	3463,99
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.022737/2018-16	6708,08
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.022738/2018-61	6676,77
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.022739/2018-13	3118,81
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.022740/2018-30	5198,20
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.022741/2018-84	6708,08
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.022742/2018-29	3463,99
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.022743/2018-73	5198,20
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.022744/2018-18	4024,42
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.022769/2018-11	6708,08
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.022770/2018-46	3463,99
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.022771/2018-91	6708,08
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.022772/2018-35	4024,42
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.022773/2018-80	5198,20
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.022774/2018-24	6676,77
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.022783/2018-15	3118,81
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.022784/2018-60	3463,99
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.022785/2018-12	5198,20
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.022786/2018-59	6708,08
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.022787/2018-01	6708,08
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.022788/2018-48	3463,99
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.022789/2018-92	4024,42
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.022790/2018-17	5198,20
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.022791/2018-61	6676,77
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.022792/2018-14	3118,81
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.022793/2018-51	5198,20
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.022794/2018-03	6708,08
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.022795/2018-40	3463,99
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.022796/2018-94	6708,08
WR COMERCIO DE GAS LTDA	46213.023116/2018-50	340,52
GLEIBSON DA SILVA LIMA ACOUGUE	46213.023614/2018-01	22,35
GLEIBSON DA SILVA LIMA ACOUGUE	46213.023615/2018-47	4000,00
GLEIBSON DA SILVA LIMA ACOUGUE	46213.023616/2018-91	1368,61
GLEIBSON DA SILVA LIMA ACOUGUE	46213.023622/2018-49	6708,08
BEST CAR - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	46213.023745/2018-80	1940,92
FRENTE & VERSO PAINEIS E LUMINOSOS LTDA	46213.023786/2018-76	1368,61
J L DA SILVA MINIMERCADO	46213.023930/2018-74	800,00
LUCIANA CABRAL DA SILVA BELEZA E ESTETICA	46213.024103/2018-06	4,47
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.024371/2018-10	8050,66
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.024372/2018-64	170,26
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.024373/2018-17	170,26
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.024374/2018-53	8050,66
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.024379/2018-86	170,26
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.024380/2018-19	8050,66
PESSOA & GURGEL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	46213.024414/2018-67	170,26
PESSOA & GURGEL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	46213.024415/2018-10	170,26
PESSOA & GURGEL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	46213.024416/2018-56	1221,35
PESSOA & GURGEL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	46213.024417/2018-09	1221,35
TC BUFFET E RECEPCOES LTDA	46213.024482/2018-26	5273,68
TC BUFFET E RECEPCOES LTDA	46213.024483/2018-71	357,54
TC BUFFET E RECEPCOES LTDA	46213.024484/2018-15	446,92
TC BUFFET E RECEPCOES LTDA	46213.024485/2018-60	738,12
JAQUELINE DA SILVA MOURA	46213.024542/2018-19	6400,00

CIRILO GOMES VELOSO JUNIOR	46213.024814/2018-72	1600,00
AELTON GUEDES JULIAO	46213.024847/2018-12	800,00
M M DA SILVA LIMA VIEIRA	46213.025465/2018-14	651,23
M M DA SILVA LIMA VIEIRA	46213.025466/2018-51	217,08
M M DA SILVA LIMA VIEIRA	46213.025467/2018-03	184,18
S.T.S - SERVICOS TECNICOS DE SONDAGEM LTDA	46213.025508/2018-53	28027,74
S.T.S - SERVICOS TECNICOS DE SONDAGEM LTDA	46213.025509/2018-06	1455,69
S.T.S - SERVICOS TECNICOS DE SONDAGEM LTDA	46213.025510/2018-22	1293,95
S.T.S - SERVICOS TECNICOS DE SONDAGEM LTDA	46213.025511/2018-77	3881,84
MOTORAC LTDA	46213.025517/2018-44	402,53
ANDRE BRUNO ENCOMENDAS EXPRESSA EIRELI	46213.025527/2018-80	2724,16
ANDRE BRUNO ENCOMENDAS EXPRESSA EIRELI	46213.025528/2018-24	340,52
SERIS - SERVICOS TECNICOS INDUSTRIAIS LTDA	46213.025531/2018-48	4025,32
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.	46213.025533/2018-37	1610,12
ROMERO FARMACIA LTDA	46213.025541/2018-83	1610,12
ANDRE BRUNO ENCOMENDAS EXPRESSA EIRELI	46213.025543/2018-72	1368,61
ANDRE BRUNO ENCOMENDAS EXPRESSA EIRELI	46213.025544/2018-17	1881,33
ANDRE BRUNO ENCOMENDAS EXPRESSA EIRELI	46213.025548/2018-03	868,31
ANDRE BRUNO ENCOMENDAS EXPRESSA EIRELI	46213.025549/2018-40	868,31
ANDRE BRUNO ENCOMENDAS EXPRESSA EIRELI	46213.025550/2018-74	2508,76
DIVINAL MOVEIS LTDA	46213.025687/2018-29	170,26
DIVINAL MOVEIS LTDA	46213.025688/2018-73	402,53
DIVINAL MOVEIS LTDA	46213.025689/2018-18	851,30
M S - FABRICA DE ESTOFADOS LTDA	46213.025696/2018-10	1600,00
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.025700/2018-40	2471,15
BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	46213.025701/2018-94	6708,08
AUTOMOTIVA PRODUTOS SERVICOS LTDA	46213.025711/2018-20	402,53
TRC TERMINAL RETROPORTUARIO DE CONTAINERS & LOGISTICA LTDA	46213.026337/2018-80	2012,65
UNIAO BENEFICENTE DOS TRABALHADORES DO MORENO	46213.026629/2018-12	1207,59
LOGICTEL S.A.	46213.026633/2018-81	805,06
JOSE M DA PAIXAO	46213.026696/2018-37	15323,04
DEL REY GOURMET PANIFICADORA LTDA	46213.026697/2018-81	8800,00
DEL REY GOURMET PANIFICADORA LTDA	46213.026698/2018-26	1529,62
VIX LOGISTICA S/A	46213.026749/2018-10	2415,18
PRODELOG TRANSPORTES LTDA	46213.026774/2018-01	1610,12
ERIVALDO AZEVEDO DE ARAUJO	46213.026779/2018-26	15323,04
BRASMIX - BRASIL INGREDIENTES PARA ANIMAIS LTDA	46213.026840/2018-35	402,53
DENIVALDO CAMELO DARCE JUNIOR	46296.000040/2019-01	1368,61
JAILMA DE LIMA SANTOS NOGUEIRA - GAS	46296.000081/2019-99	1108,32
BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	46297.000097/2019-91	1600,00
BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	46297.000098/2019-36	402,53
EGIDE PASINATO ROSIN	46297.000116/2019-80	1600,00
SESSINANDO COELHO DE MACEDO	46297.000119/2019-13	20000,00
JOSE EMILIANO DA SILVA	46297.000124/2019-26	1277,86
JOSE EMILIANO DA SILVA	46297.000125/2019-71	402,53
JOSE EMILIANO DA SILVA	46297.000126/2019-15	6400,00
J. F. COMERCIO DE GAS LTDA	46295.000134/2019-81	800,00
J. F. COMERCIO DE GAS LTDA	46295.000135/2019-26	402,53
J. F. COMERCIO DE GAS LTDA	46295.000136/2019-71	1335,45
SOUZA & MELO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	46296.000138/2019-50	1600,00
COMERCIAL RCM DE ALIMENTOS LTDA	46296.000148/2019-95	1368,61
COMERCIAL RCM DE ALIMENTOS LTDA	46296.000149/2019-30	4024,42
COMERCIAL RCM DE ALIMENTOS LTDA	46296.000150/2019-64	6708,08
JULLIANE MENDES OLIVEIRA	46297.000169/2019-09	1368,61
EGIDE PASINATO ROSIN	46297.000174/2019-11	402,53
JOSE ROSENDO DA SILVA 03002053414	46296.000174/2019-13	800,00
EGIDE PASINATO ROSIN	46297.000175/2019-58	930,78
EGIDE PASINATO ROSIN	46297.000176/2019-01	2317,99
EGIDE PASINATO ROSIN	46297.000177/2019-47	3095,39
J. F. COMERCIO DE GAS LTDA	46295.000180/2019-81	22133,28
SESSINANDO COELHO DE MACEDO	46297.000187/2019-82	1223,70
SESSINANDO COELHO DE MACEDO	46297.000188/2019-27	1608,07
SESSINANDO COELHO DE MACEDO	46297.000189/2019-71	3572,76
SESSINANDO COELHO DE MACEDO	46297.000190/2019-04	2141,37
SESSINANDO COELHO DE MACEDO	46297.000191/2019-41	1783,70
SESSINANDO COELHO DE MACEDO	46297.000192/2019-95	2673,81
SESSINANDO COELHO DE MACEDO	46297.000193/2019-30	3572,76
SESSINANDO COELHO DE MACEDO	46297.000194/2019-84	22133,28
SESSINANDO COELHO DE MACEDO	46297.000195/2019-29	402,53
SESSINANDO COELHO DE MACEDO	46297.000196/2019-73	2673,81
SESSINANDO COELHO DE MACEDO	46297.000198/2019-62	1783,70
SESSINANDO COELHO DE MACEDO	46297.000199/2019-15	1783,70
SESSINANDO COELHO DE MACEDO	46297.000200/2019-01	1783,70
SESSINANDO COELHO DE MACEDO	46297.000201/2019-48	3059,25
SESSINANDO COELHO DE MACEDO	46297.000202/2019-92	3572,76
SESSINANDO COELHO DE MACEDO	46297.000203/2019-37	890,12
SESSINANDO COELHO DE MACEDO	46297.000204/2019-81	3572,76
SESSINANDO COELHO DE MACEDO	46297.000206/2019-71	3572,76
SESSINANDO COELHO DE MACEDO	46297.000208/2019-60	1783,70
SESSINANDO COELHO DE MACEDO	46297.000209/2019-12	3572,76
SESSINANDO COELHO DE MACEDO	46297.000210/2019-39	1783,70
SESSINANDO COELHO DE MACEDO	46297.000211/2019-83	402,53
SESSINANDO COELHO DE MACEDO	46297.000212/2019-28	3572,76
SESSINANDO COELHO DE MACEDO	46297.000213/2019-72	3572,76
SESSINANDO COELHO DE MACEDO	46297.000214/2019-17	1783,70
LUCAS XAVIER DE SOUSA - CASA DE DANCA E BAR	46295.000219/2019-60	1306,12
LUCAS XAVIER DE SOUSA - CASA DE DANCA E BAR	46295.000220/2019-94	44,69
HERIBERTO GONCALVES DA SILVA	46295.000233/2019-63	402,53
HERIBERTO GONCALVES DA SILVA	46295.000236/2019-05	5600,00
HERIBERTO GONCALVES DA SILVA	46295.000237/2019-41	1249,61
GRUPO GENESE DE ENSINO LTDA.	46295.000250/2019-09	402,53
LR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	46297.000254/2019-69	775,73
LR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	46297.000255/2019-11	2970,97
JULLIANE MENDES OLIVEIRA	46297.000289/2019-06	1368,61
JULLIANE MENDES OLIVEIRA	46297.000290/2019-22	1600,00
JULLIANE MENDES OLIVEIRA	46297.000291/2019-77	402,53
JOSE EMILIANO DA SILVA	46297.000295/2019-55	1419,86
JOSE EMILIANO DA SILVA	46297.000296/2019-08	752,32
JOSE EMILIANO DA SILVA	46297.000297/2019-44	1419,86
JOSE EMILIANO DA SILVA	46297.000298/2019-99	402,53
JOSE EMILIANO DA SILVA	46297.000299/2019-33	2843,28
JOSE EMILIANO DA SILVA	46297.000300/2019-20	1419,86

JOSE EMILIANO DA SILVA	46297.000301/2019-74	2843,28
JOSE EMILIANO DA SILVA	46297.000302/2019-19	2843,28
JOSE EMILIANO DA SILVA	46297.000303/2019-63	1419,86
JOSE EMILIANO DA SILVA	46297.000304/2019-16	2130,44
JOSE EMILIANO DA SILVA	46297.000305/2019-52	1419,86
JOSE EMILIANO DA SILVA	46297.000306/2019-05	2130,44
JOSE EMILIANO DA SILVA	46297.000307/2019-41	2843,28
JOSE EMILIANO DA SILVA	46297.000308/2019-96	2843,28
JOSE EMILIANO DA SILVA	46297.000309/2019-31	1709,66
JOSE EMILIANO DA SILVA	46297.000310/2019-65	1094,89
JOSE EMILIANO DA SILVA	46297.000311/2019-18	2843,28
JOSE EMILIANO DA SILVA	46297.000312/2019-54	2843,28
JOSE EMILIANO DA SILVA	46297.000313/2019-07	15323,04
DECOS BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	46295.000317/2019-05	22,35
DECOS BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	46295.000318/2019-41	1277,86
DECOS BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	46295.000319/2019-96	402,53
DECOS BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	46295.000320/2019-11	15000,00
C. IRMAOS INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA	46295.000334/2019-34	1690,63
C. IRMAOS INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA	46295.000335/2019-89	6708,08
C. IRMAOS INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA	46295.000336/2019-23	4024,42
C. IRMAOS INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA	46295.000338/2019-12	6708,08
C. IRMAOS INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA	46295.000339/2019-67	6708,08
C. IRMAOS INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA	46295.000340/2019-91	3381,28
C. IRMAOS INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA	46295.000341/2019-36	6708,08
C. IRMAOS INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA	46295.000342/2019-81	6708,08
C. IRMAOS INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA	46295.000343/2019-25	4024,42
C. IRMAOS INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA	46295.000344/2019-70	6708,08
C. IRMAOS INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA	46295.000345/2019-14	6708,08
C. IRMAOS INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA	46295.000346/2019-69	6708,08
CARLOS DE OLIVEIRA SILVA CONSTRUCAO	46297.000366/2019-10	7200,00
JOSE AILTON DIAS DE SOUZA	46297.000369/2019-53	1600,00
CARLA MABELLE FERREIRA E SILVA - ME	46297.000380/2019-13	4024,42
CARLA MABELLE FERREIRA E SILVA - ME	46297.000381/2019-68	14400,00
CARLA MABELLE FERREIRA E SILVA - ME	46297.000382/2019-11	3059,25
CARLA MABELLE FERREIRA E SILVA - ME	46297.000383/2019-57	402,53
RONALDO JOSE DO NASCIMENTO 13192360810	46297.000384/2019-00	800,00
JULLIANE MENDES OLIVEIRA	46297.000430/2019-62	4024,42
COMBRITAS COM. DE BRITAS LTDA	46295.000462/2019-88	1391,31
COMBRITAS COM. DE BRITAS LTDA	46295.000463/2019-22	3059,25
COMBRITAS COM. DE BRITAS LTDA	46295.000464/2019-77	3095,39
CHINA BOM RESTAURANTE LTDA	46295.000467/2019-19	6103,34
CHINA BOM RESTAURANTE LTDA	46295.000469/2019-08	904,48
JOAO PAULO BEZERRA SILVA	46295.000470/2019-24	957,68
JOAO PAULO BEZERRA SILVA	46295.000471/2019-79	1010,88
SWEET FLAVOR DISTRIBUIDORA DE SORVETES LTDA	46297.000497/2019-05	506,51
SWEET FLAVOR DISTRIBUIDORA DE SORVETES LTDA	46297.000498/2019-41	72,36
SWEET FLAVOR DISTRIBUIDORA DE SORVETES LTDA	46297.000500/2019-82	72,36
MUNICIPIO DE TRINDADE	46297.000505/2019-13	10556,12
MUNICIPIO DE TRINDADE	46297.000506/2019-50	10556,12
MUNICIPIO DE TRINDADE	46297.000507/2019-02	10556,12
MUNICIPIO DE TRINDADE	46297.000508/2019-49	10556,12
MUNICIPIO DE TRINDADE	46297.000509/2019-93	6810,40
DECOS BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	46295.000509/2019-11	15323,04
MUNICIPIO DE TRINDADE	46297.000510/2019-18	10215,60
MUNICIPIO DE TRINDADE	46297.000511/2019-62	10556,12
MUNICIPIO DE TRINDADE	46297.000512/2019-15	10385,86
MUNICIPIO DE TRINDADE	46297.000513/2019-51	10556,12
MUNICIPIO DE TRINDADE	46297.000514/2019-04	10556,12
MUNICIPIO DE TRINDADE	46297.000515/2019-41	10556,12
MUNICIPIO DE TRINDADE	46297.000516/2019-95	10556,12
MUNICIPIO DE TRINDADE	46297.000517/2019-30	10556,12
MUNICIPIO DE TRINDADE	46297.000518/2019-84	7150,92
MUNICIPIO DE TRINDADE	46297.000519/2019-29	10556,12
MUNICIPIO DE TRINDADE	46297.000520/2019-53	10556,12
MUNICIPIO DE TRINDADE	46297.000521/2019-06	10556,12
MUNICIPIO DE TRINDADE	46297.000522/2019-42	10556,12
RECICLA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI	46297.000534/2019-77	3668,70
RECICLA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI	46297.000535/2019-11	2745,11
W M ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	46213.000536/2019-49	1368,61
RECICLA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI	46297.000536/2019-66	2745,11
RECICLA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI	46297.000537/2019-19	1831,58
RECICLA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI	46297.000538/2019-55	2745,11
IZALETE RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA - ME	46297.000650/2019-96	800,00
S. A. LEITE	46297.000653/2019-20	4800,00
FRUTAVI S/A COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FRUTAS	46297.000688/2019-69	1524,40
RIO MODAS CONFECCOES LTDA	46295.000702/2019-44	6400,00
RIO MODAS CONFECCOES LTDA	46295.000703/2019-99	35,75
RIO MODAS CONFECCOES LTDA	46295.000704/2019-33	402,53
MARQUIELIO MANOEL DA COSTA	46295.000768/2019-34	1600,00
RIO MODAS CONFECCOES LTDA	46295.000892/2019-08	22133,28
CONSORCIO CII - CONSORCIO IPOJUCA INTERLIGACOES	46213.000915/2019-39	1610,12
RIO MODAS CONFECCOES LTDA	46295.000947/2019-71	2287,36
RIO MODAS CONFECCOES LTDA	46295.000948/2019-16	2287,36
RIO MODAS CONFECCOES LTDA	46295.000949/2019-61	2287,36
RIO MODAS CONFECCOES LTDA	46295.000950/2019-95	2287,36
RIO MODAS CONFECCOES LTDA	46295.000951/2019-30	4811,82
SUELLEN FERNANDES	46295.000953/2019-29	800,00
SUELLEN FERNANDES	46295.000954/2019-73	3013,15
SUELLEN FERNANDES	46295.000955/2019-18	1812,84
SUELLEN FERNANDES	46295.000956/2019-62	402,53
SUELLEN FERNANDES	46295.000957/2019-15	1354,07
SUELLEN FERNANDES	46295.000958/2019-51	40,22
SUELLEN FERNANDES	46295.000959/2019-04	906,15
RAMON JOVENTINO SILVA	46295.000976/2019-33	402,53
RAMON JOVENTINO SILVA	46295.000977/2019-88	1136,58
RAMON JOVENTINO SILVA	46295.000978/2019-22	9000,00
GEOVANO EMIDIO DA SILVA	46295.001008/2019-44	2843,28
GEOVANO EMIDIO DA SILVA	46295.001009/2019-99	4800,00
GEOVANO EMIDIO DA SILVA	46295.001010/2019-13	854,24
GEOVANO EMIDIO DA SILVA	46295.001011/2019-68	2035,86
EXATO COLEGIO E CURSO CARUARU LTDA	46295.001044/2019-16	8002,22
EXATO COLEGIO E CURSO CARUARU LTDA	46295.001045/2019-52	8002,22
NAILSON N. DA SILVA	46213.001057/2019-40	1600,00
FAUSTINO JOSE DIOGO	46213.001099/2019-81	3381,28
FAUSTINO JOSE DIOGO	46213.001100/2019-77	1864,17
FAUSTINO JOSE DIOGO	46213.001101/2019-11	1864,17

GLEIBSON DA SILVA LIMA ACOUGUE	46213.001106/2019-44	15323,04
FREDERICO GOMES DA S. SANTOS EIRELI	46295.001182/2019-97	1368,61
FREDERICO GOMES DA S. SANTOS EIRELI	46295.001183/2019-31	6708,08
FREDERICO GOMES DA S. SANTOS EIRELI	46295.001184/2019-86	4024,42
FREDERICO GOMES DA S. SANTOS EIRELI	46295.001185/2019-21	13,41
FREDERICO GOMES DA S. SANTOS EIRELI	46295.001186/2019-75	723,59
FREDERICO GOMES DA S. SANTOS EIRELI	46295.001187/2019-10	144,72
FREDERICO GOMES DA S. SANTOS EIRELI	46295.001188/2019-64	434,15
FREDERICO GOMES DA S. SANTOS EIRELI	46295.001189/2019-17	176,80
RIO MODAS CONFECCOES LTDA	46295.001200/2019-31	3059,25
JOSE MARCOS DA SILVA	46295.001234/2019-25	15323,04
FEIRA NOVA INDUSTRIA DE CEREAIS EIRELI	46295.001361/2019-24	8,94
FEIRA NOVA INDUSTRIA DE CEREAIS EIRELI	46295.001362/2019-79	4024,42
FEIRA NOVA INDUSTRIA DE CEREAIS EIRELI	46295.001363/2019-13	402,53
FEIRA NOVA INDUSTRIA DE CEREAIS EIRELI	46295.001364/2019-68	3200,00
FEIRA NOVA INDUSTRIA DE CEREAIS EIRELI	46295.001365/2019-11	1368,61
LJ SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LIMITADA	46213.001502/2019-71	3381,28
LJ SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LIMITADA	46213.001503/2019-16	6762,55
LJ SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LIMITADA	46213.001504/2019-61	3381,28
LJ SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LIMITADA	46213.001505/2019-13	6762,55
LJ SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LIMITADA	46213.001509/2019-93	2012,66
INSTITUTO IRENE NERES BARBOSA	46213.001524/2019-31	5107,80
INSTITUTO IRENE NERES BARBOSA	46213.001525/2019-86	510,78
INSTITUTO IRENE NERES BARBOSA	46213.001526/2019-21	5448,32
INSTITUTO IRENE NERES BARBOSA	46213.001527/2019-75	5107,80
INSTITUTO IRENE NERES BARBOSA	46213.001528/2019-10	5107,80
MNS RESTAURANTE E BAR LTDA - ME	46213.001531/2019-33	723,59
MNS RESTAURANTE E BAR LTDA - ME	46213.001532/2019-88	462,62
MNS RESTAURANTE E BAR LTDA - ME	46213.001533/2019-22	578,87
MNS RESTAURANTE E BAR LTDA - ME	46213.001534/2019-77	2894,35
MNS RESTAURANTE E BAR LTDA - ME	46213.001535/2019-11	1368,61
MNS RESTAURANTE E BAR LTDA - ME	46213.001536/2019-66	15323,04
G G DA SILVA LOCACAO DE MAO DE OBRA	46213.001649/2019-61	1368,61
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	46213.001777/2019-13	7406,61
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	46213.001778/2019-50	6708,08
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	46213.001779/2019-02	7406,61
AMILTON P. DE FARIAS FILHO	46213.001781/2019-73	1600,00
STYLLO SALAO DE BELEZA LTDA	46213.001799/2019-75	144,72
FUTURA VISTA COMERCIO DE OCULOS E ACESSORIOS LTDA	46213.002532/2019-03	800,00
SUPERMERCADO BEMDEZ LTDA	46213.002621/2019-41	1600,00
V C H COMBUSTIVEIS LTDA	46213.002657/2019-25	402,53
TELELIVE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS LTDA	46213.002759/2019-41	1529,62
ADVANCE CONSTRUTORA LTDA	46213.002774/2019-99	1368,61
CAVALCANTI GAS LTDA	46213.002873/2019-71	805,06
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	46213.002943/2019-91	6762,55
NORMA GOGGIN SANTOS	46213.003053/2019-04	1368,61
ANDREIA DA CRUZ HOLANDA	46213.003054/2019-41	1368,61
SHEILA EURIDICE PEREIRA DE MATTOS	46213.003056/2019-30	1368,61
JOAO PARENTE DE SA JUNIOR	46213.003057/2019-84	1368,61
ITAPISSUMA S/A	46213.003672/2019-91	10853,82
AJB SAPATOS LTDA	46213.003899/2019-36	432,82
AJB SAPATOS LTDA	46213.003900/2019-22	289,44
AJB SAPATOS LTDA	46213.003901/2019-77	217,08
NEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S. A.	46213.003916/2019-35	2012,66
ALVES CORREIA SERVICOS, MANUTENCAO E CONSERVACAO LTDA	46213.003981/2019-61	2012,66
ALVES CORREIA SERVICOS, MANUTENCAO E CONSERVACAO LTDA	46213.003982/2019-13	31838,62
ALVES CORREIA SERVICOS, MANUTENCAO E CONSERVACAO LTDA	46213.003983/2019-50	32179,14
ALVES CORREIA SERVICOS, MANUTENCAO E CONSERVACAO LTDA	46213.003984/2019-02	24687,70
STEFANIA KELLY MENEZES DA SILVA	46213.004064/2019-01	800,00
LUP RESTAURANTE EIRELI	46213.004177/2019-07	6400,00
VERDES MARES HOTEIS LTDA	46213.004254/2019-11	1702,60
HORIZONTE EXPRESS TRANSPORTES LTDA	46213.004296/2019-51	8050,66
HORIZONTE EXPRESS TRANSPORTES LTDA	46213.004297/2019-04	8050,66
J L DA SILVA PANIFICACAO EIRELI	46213.004783/2019-14	1368,61
COMERCIAL FERREIRA & TERENCIO LTDA	46213.005024/2019-79	1207,59
WILLIAM ANANIAS DE SOUZA	46213.005043/2019-03	1368,61
WILLIAM ANANIAS DE SOUZA	46213.005044/2019-40	2400,00
LUP RESTAURANTE EIRELI	46213.005046/2019-39	1157,74
LUP RESTAURANTE EIRELI	46213.005047/2019-83	1368,61
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS GILSON CIDRIM LTDA	46213.005214/2019-96	805,06
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS GILSON CIDRIM LTDA	46213.005216/2019-85	2012,66
ASSOCIACAO IGARASSUENSE DE EDUCACAO E CULTURA	46213.005359/2019-97	681,04
ASSOCIACAO IGARASSUENSE DE EDUCACAO E CULTURA	46213.005360/2019-11	681,04
ASSOCIACAO IGARASSUENSE DE EDUCACAO E CULTURA	46213.005361/2019-66	1851,65
MANOEL FERNANDO DA SILVA 70958890404	46213.005730/2019-11	402,53
DANIELLE CAVALCANTI DE LIMA	46213.005904/2019-45	1600,00
CARLOS ALBERTO CRUZ 43825087468	46213.006024/2019-96	800,00
ANTONIO LIMA RIOS	46213.006045/2019-10	3000,00
SELMA MORAIS DE FRANCA VITAL 78444764434	46213.006073/2019-29	800,00
FABIANA MARIA DE OLIVEIRA 01020634430	46213.006089/2019-31	2400,00
I R M C ROCHA RESTAURANTE	46213.006408/2019-17	3200,00
V BONIN	46213.006421/2019-68	800,00
IVANA DE SOUZA MILITAO	46213.006672/2019-42	1600,00
CANDEIAS RESTAURANTE LTDA	46213.006707/2019-43	14642,36
ANA ELIZABETE GARRIDO TEIXEIRA EVANGELISTA DE SOUZA	46213.006800/2019-58	1368,61
CENTRO DE EDUCACAO E SAUDE COMUNITARIO CESAC	46213.006854/2019-13	2012,66
JOSE BEZERRA DA SILVA FILHO	46213.007678/2019-37	1368,61
JOSE BEZERRA DA SILVA FILHO	46213.007679/2019-81	402,53
JOSE BEZERRA DA SILVA FILHO	46213.007680/2019-14	1600,00
VALDIENE RODRIGUES MAGALHAES	46213.007731/2019-08	1368,61
SETE ROSAS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI	46213.007735/2019-88	1600,00
BV COLCHOES COMERCIO LTDA	46213.007736/2019-22	800,00
J VICTOR DA SILVA FERREIRA	46213.007737/2019-77	800,00
ALIMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	46213.007906/2019-79	402,53
ALIMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	46213.007907/2019-13	340,52
LEONARDO CORDEIRO DE LIMA CAVALCANTI CALADO 90702158453	46213.007963/2019-58	15323,04
RINALDO BATISTA DE FARIAS 40175766487	46213.008085/2019-98	402,53
GABRIELLY ALVES DE ALMEIDA 11019579480	46213.008217/2019-81	1368,61
GABRIELLY ALVES DE ALMEIDA 11019579480	46213.008218/2019-26	3200,00
LUP RESTAURANTE EIRELI	46213.008443/2019-62	15323,04
MILTON NORBERTO DE SOUZA JUNIOR 02449882421	46213.008698/2019-25	800,00
VALDIENE RODRIGUES MAGALHAES	46213.009017/2019-46	5600,00
VALDIENE RODRIGUES MAGALHAES	46213.009019/2019-35	402,53
VALDIENE RODRIGUES MAGALHAES	46213.009020/2019-60	170,26
A. M. DA SILVA - INFORMATICA	46213.009062/2019-09	72,36
A. M. DA SILVA - INFORMATICA	46213.009063/2019-45	72,36

A. M. DA SILVA - INFORMATICA	46213.009064/2019-90	72,36
A. M. DA SILVA - INFORMATICA	46213.009065/2019-34	33,85
IRMAOS COXINHA LTDA	46213.009265/2019-97	217,08
IRMAOS COXINHA LTDA	46213.009266/2019-31	723,59
IRMAOS COXINHA LTDA	46213.009267/2019-86	144,72
IRMAOS COXINHA LTDA	46213.009268/2019-21	509,15
P S DE SANTANA MODAS	46213.009410/2019-30	1600,00
ECOLE ENSINO INTEGRALIZADO LTDA - ME	46213.009519/2019-77	1368,61
ABREU E LIMA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	46213.009556/2019-85	868,31
ABREU E LIMA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	46213.009557/2019-20	144,72
ABREU E LIMA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	46213.009558/2019-74	14,12
ABREU COMERCIO DE SUCATAS E TRANSPORTES LTDA	46213.009560/2019-43	72,36
ABREU COMERCIO DE SUCATAS E TRANSPORTES LTDA	46213.009561/2019-98	289,44
ABREU COMERCIO DE SUCATAS E TRANSPORTES LTDA	46213.009562/2019-32	207,28
ROBYSON MAGALHAES XIMENES	46213.009816/2019-12	1600,00
ROBERVAL SOUZA DA SILVA	46213.009829/2019-91	1368,61
ROBERVAL SOUZA DA SILVA	46213.009830/2019-16	1600,00
MARCIA VICENCIA DE SOUZA MEDRADO	46213.009832/2019-13	1600,00
WALTER JOSE DE SOUZA 29456016803	46213.009835/2019-49	800,00
DONA CONVENIENCIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	46213.010267/2019-29	1600,00
EAL ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	46213.010300/2019-11	68785,04
SUCESSO CONSTRUTORA LTDA	46213.010411/2019-27	402,53
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	46213.010606/2019-77	3461,95
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	46213.010607/2019-11	5195,07
FERRAMAR COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA	46213.010633/2019-40	3639,22
FERRAMAR COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA	46213.010635/2019-39	2021,79
FERRAMAR COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA	46213.010636/2019-83	2501,90
FERRAMAR COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA	46213.010637/2019-28	1191,82
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS JUNYOR ACADEMIA	46213.010969/2019-11	340,52
LEONARDO CORDEIRO DE LIMA CAVALCANTI CALADO 90702158453	46213.010981/2019-17	2012,66
LEONARDO CORDEIRO DE LIMA CAVALCANTI CALADO 90702158453	46213.010982/2019-61	1600,00
JFLC BENTO FERREIRO ARTE E GASTRONOMIA EIRELI	46213.011133/2019-25	402,53
AJB SAPATOS LTDA	46213.011255/2019-11	170,26
AJB SAPATOS LTDA	46213.011256/2019-66	170,26
AJB SAPATOS LTDA	46213.011258/2019-55	1021,56
INOWA SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS EIRELI	46213.011284/2019-83	28943,52
JJS LANCHONETE LTDA	46213.011339/2019-55	1872,86
JJS LANCHONETE LTDA	46213.011340/2019-80	170,26
JJS LANCHONETE LTDA	46213.011341/2019-24	3158,11
JJS LANCHONETE LTDA	46213.011342/2019-79	170,26
JJS LANCHONETE LTDA	46213.011343/2019-13	1872,86
ADEGA ESTORIL RESTAURANTE LTDA	46213.011543/2019-76	1600,00
JFLC BENTO FERREIRO ARTE E GASTRONOMIA EIRELI	46213.011795/2019-03	1600,00
LVDP COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	46213.011951/2019-28	1193,09
LVDP COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	46213.011952/2019-72	800,00
LUCIANO F. DA SILVA DIVERSOES	46213.012141/2019-99	402,53
PROSERVIL SERVICOS TECNICOS EIRELI	46213.012228/2019-66	11577,68
ADEGA ESTORIL RESTAURANTE LTDA	46213.012581/2019-46	1529,62
ADEGA ESTORIL RESTAURANTE LTDA	46213.012582/2019-91	323,49
ADEGA ESTORIL RESTAURANTE LTDA	46213.012583/2019-35	2749,63
ADEGA ESTORIL RESTAURANTE LTDA	46213.012584/2019-80	44266,56
ADEGA ESTORIL RESTAURANTE LTDA	46213.012585/2019-24	2043,12
ADEGA ESTORIL RESTAURANTE LTDA	46213.012586/2019-79	4767,28
ADEGA ESTORIL RESTAURANTE LTDA	46213.012587/2019-13	6118,50
ADEGA ESTORIL RESTAURANTE LTDA	46213.012588/2019-68	4024,42
ADEGA ESTORIL RESTAURANTE LTDA	46213.012589/2019-11	4024,42
ADEGA ESTORIL RESTAURANTE LTDA	46213.012590/2019-37	646,97
ADEGA ESTORIL RESTAURANTE LTDA	46213.012591/2019-81	7320,32
LAYS MOURILL BEZERRA DE SOUZA EIRELI	46213.012750/2019-48	800,00
LAYS MOURILL BEZERRA DE SOUZA EIRELI	46213.012751/2019-92	1368,61
EAL ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	46213.012898/2019-82	72190,24
MAR AZUL RESTAURANTE LTDA	46213.012988/2019-73	8000,00
PRIMICIA DE ARAUJO MOREIRA 07048825405	46213.013053/2019-12	5600,00
EDUARDA MACEDO LEITAO	46213.013178/2019-34	1368,61
EDUARDA MACEDO LEITAO	46213.013179/2019-89	402,53
EDUARDA MACEDO LEITAO	46213.013180/2019-11	3000,00
EDUARDA MACEDO LEITAO	46213.013181/2019-58	72,36
EDUARDA MACEDO LEITAO	46213.013182/2019-01	170,26
EDUARDA MACEDO LEITAO	46213.013183/2019-47	402,53
EDUARDA MACEDO LEITAO	46213.013184/2019-91	2737,22
EDUARDA MACEDO LEITAO	46213.013257/2019-45	402,53
MONJOLO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	46213.013358/2019-16	3059,25
MONJOLO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	46213.013382/2019-55	3259,87
MONJOLO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	46213.013383/2019-08	3259,87
MONJOLO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	46213.013384/2019-44	3259,87
VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS S/A	46213.013525/2019-29	4025,33
VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS S/A	46213.013526/2019-73	4025,33
VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS S/A	46213.013527/2019-18	1191,82
VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVICOS S/A	46213.013528/2019-62	1191,82

Em 13 de Setembro de 2022
DANIEL OLIVEIRA PESSOA
Chefe do Setor de Multas e Recursos

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO GRANDE DO NORTE

SETOR DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 53

A Chefe do Setor de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho/RN, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da lavratura dos respectivos Autos de Infração e/ou Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, informando, ainda, a possibilidade de apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021, que deverá ser protocolizada por meio do endereço eletrônico https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/, na aba "Protocolar", opção "Defesa". Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), conforme preceitua o Arts. 26 e 27 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento.

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO
ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA EIRELI	14185.034438/2021-18	ND	20.221.807-4
AMIGUS PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	14152.199472/2021-14	AI	22.228.779-9
AMIGUS PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	14152.199477/2021-47	AI	22.228.784-5
AMIGUS PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	14152.210358/2021-52	AI	22.239.664-4
ASSOC DE PROT E ASSISTENCIA A MAT A INF DE SAO MIG	14152.215592/2021-76	AI	22.244.898-9
ASSOC DE PROT E ASSISTENCIA A MAT A INF DE SAO MIG	14152.215595/2021-18	AI	22.244.901-2

ASSOC DE PROT E ASSISTENCIA A MAT A INF DE SAO MIG	14152.215600/2021-84	AI	22.244.906-3
ASSOC DE PROT E ASSISTENCIA A MAT A INF DE SAO MIG	14152.215605/2021-15	AI	22.244.911-0
ASSOC DE PROT E ASSISTENCIA A MAT A INF DE SAO MIG	14152.215614/2021-06	AI	22.244.920-9
ASSOC DE PROT E ASSISTENCIA A MAT A INF DE SAO MIG	14185.036448/2021-98	ND	20.223.875-0
BR PNEUS & SERVICOS LTDA	14185.034792/2021-42	ND	20.222.171-7
CERAMICA NOVA ASSU LTDA	14152.212158/2021-34	AI	22.241.464-2
CERAMICA NOVA ASSU LTDA	14152.212160/2021-11	AI	22.241.466-9
CERAMICA NOVA ASSU LTDA	14152.212161/2021-58	AI	22.241.467-7
CERAMICA NOVA ASSU LTDA	14152.212162/2021-01	AI	22.241.468-5
CERAMICA NOVA ASSU LTDA	14185.035951/2021-26	ND	20.223.358-8
DANIEL ALMEIDA DE LIMA	14185.033819/2021-80	ND	20.221.167-3
DMR IND. E COM. DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	14152.207300/2021-21	AI	22.236.606-1
DMR IND. E COM. DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	14152.207321/2021-47	AI	22.236.627-3
DMR IND. E COM. DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	14152.207328/2021-69	AI	22.236.634-6
DMR IND. E COM. DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	14152.207335/2021-61	AI	22.236.641-9
DMR IND. E COM. DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	14152.207353/2021-42	AI	22.236.659-1
DMR IND. E COM. DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	14152.207373/2021-13	AI	22.236.679-6
DMR IND. E COM. DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	14185.035078/2021-71	ND	20.222.462-7
DRIMAS DRILLING ENGENHARIA LTDA	14152.198319/2021-70	AI	22.227.626-6
DRIMAS DRILLING ENGENHARIA LTDA	14152.198326/2021-71	AI	22.227.633-9
DRIMAS DRILLING ENGENHARIA LTDA	14152.198331/2021-84	AI	22.227.638-0
ELIEL DOS SANTOS CARVALHO	14185.033969/2021-93	ND	20.221.321-8
F A DOS SANTOS CONFECCOES	14185.033983/2021-97	ND	20.221.336-6
F. C. DISTRIBUIDORA DE FRIOS EIRELI	14152.210250/2021-60	AI	22.239.556-7
F. C. DISTRIBUIDORA DE FRIOS EIRELI	14152.210257/2021-81	AI	22.239.563-0
F. C. DISTRIBUIDORA DE FRIOS EIRELI	14152.210262/2021-94	AI	22.239.568-1
F. C. DISTRIBUIDORA DE FRIOS EIRELI	14152.210268/2021-61	AI	22.239.574-5
FRUCTUS VITA AGRICULTURA LTDA	14152.210350/2021-96	AI	22.239.656-3
INSTITUTO SAGRADA FAMILIA	14152.205855/2021-39	AI	22.235.161-6
J & D RESTAURANTE LTDA	14152.190153/2021-43	AI	22.219.493-6
JOAO BATISTA VICENTE DA SILVA	14185.034124/2021-15	ND	20.221.481-8
JOSE AMARO DA COSTA JUNIOR	14185.034236/2021-76	ND	20.221.597-1
JOSIMAR VALERIO DE SOUZA	14185.034422/2021-13	ND	20.221.789-2
MANOEL ALUIZIO FELIX JUNIOR	14152.198545/2021-51	AI	22.227.852-8
MANOEL ALUIZIO FELIX JUNIOR	14152.198567/2021-11	AI	22.227.874-9
MANOEL ALUIZIO FELIX JUNIOR	14152.198570/2021-34	AI	22.227.877-3
MANOEL ALUIZIO FELIX JUNIOR	14152.198576/2021-10	AI	22.227.883-8
MANOEL ALUIZIO FELIX JUNIOR	14152.198581/2021-14	AI	22.227.888-9
MANOEL ALUIZIO FELIX JUNIOR	14185.033908/2021-26	ND	20.221.259-9
P P BRAGA DO NASCIMENTO	14152.189729/2021-20	AI	22.219.069-8
RESIDENCIAL GERIATRICO DA MELHOR IDADE LTDA	14185.033008/2021-89	ND	20.220.332-8
RISELLY DO SOCORRO ALMEIDA SANDIM MELO	14185.032995/2021-02	ND	20.220.318-2
SERGIO RICARDO DE ARAUJO FERREIRA	14185.035181/2021-11	ND	20.222.565-8
TEODORO SERVICOS EIRELI	14152.211346/2021-45	AI	22.240.652-6
TEODORO SERVICOS EIRELI	14152.211348/2021-34	AI	22.240.654-2
TEODORO SERVICOS EIRELI	14152.211403/2021-96	AI	22.240.709-3
TEODORO SERVICOS EIRELI	14152.211832/2021-63	AI	22.241.138-4
VIAÇÃO NORDESTE LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	14152.189549/2021-48	AI	22.218.889-8
WAYNE S BURGUER STAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LT	14185.034448/2021-53	ND	20.221.818-0

Em 30 de Agosto de 2022.
ELOÍSA DA LUZ BIASUZ
Chefe do Setor de Multas e Recursos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 55

A Chefe do Setor de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho/RN, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da lavratura dos respectivos Autos de Infração e/ou Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, informando, ainda, a possibilidade de apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021, que deverá ser protocolizada por meio do endereço eletrônico https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/, na aba "Protocolar", opção "Defesa". Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), conforme preceitua o Arts. 26 e 27 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento .

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO
ANA NILDE SILVA DA COSTA	14152.007161/2022-19	AI	22.262.219-9
ANA NILDE SILVA DA COSTA	14152.007165/2022-05	AI	22.262.223-7
ARNALDO FERNANDES DE SOUZA	14152.006934/2022-40	AI	22.261.992-9
ASSOCIACAO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS POLICIAIS M	14152.007596/2022-63	AI	22.262.654-2
ASSOCIACAO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS POLICIAIS M	14152.007598/2022-52	AI	22.262.656-9
ASSOCIACAO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS POLICIAIS M	14185.001423/2022-54	ND	20.226.700-8
BIG BLUE RESTAURANTE LTDA	14152.007843/2022-21	AI	22.262.901-1
CONDOMINIO SOLAR PIPA	14152.225167/2021-95	AI	22.254.473-2
D D GASPAR FABRICACAO DE AGUA DE COCO E SUCOS EIRELI	14152.012303/2022-60	AI	22.267.361-3
DEL MONTE FRESH PRODUCE BRASIL LTDA	14152.005396/2022-76	AI	22.260.454-9
DEL MONTE FRESH PRODUCE BRASIL LTDA	14152.005411/2022-86	AI	22.260.469-7
ELASTRI ENGENHARIA S/A	14152.005394/2022-87	AI	22.260.452-2
EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	14152.009464/2022-76	AI	22.264.522-9
EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	14152.009525/2022-03	AI	22.264.583-1
EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	14152.009568/2022-81	AI	22.264.626-8
F. V. R. DOS SANTOS - MARMORARIA	14185.000206/2022-47	ND	20.225.466-6
FAZENDA SANTA TEREZINHA LTDA.	14152.223366/2021-69	AI	22.252.672-6
FINOBRASA AGROINDUSTRIAL S/A	14152.005413/2022-75	AI	22.260.471-9
GEORGES WILLENEUWE DE SOUSA OLIVEIRA EIRELI	14152.004126/2022-48	AI	22.259.184-6
GEORGIA MORGANA COSTA SILVA	14152.007904/2022-51	AI	22.262.962-2
GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA.	14152.005505/2022-55	AI	22.260.563-4
IGRAMOL - INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA MONTAIGNE LT	14185.037637/2021-88	ND	20.225.113-6
ISABELLE LOUISE CAMARA DA COSTA JOTA	14152.011691/2022-61	AI	22.266.749-4
ITAPETINGA AGRO INDUSTRIAL SA	14152.223298/2021-38	AI	22.252.604-1
ITAPETINGA AGRO INDUSTRIAL SA	14152.223299/2021-82	AI	22.252.605-0
ITAPETINGA AGRO INDUSTRIAL SA	14185.037478/2021-11	ND	20.224.952-2
JAF AGRO PECUARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14152.006038/2022-81	AI	22.261.096-4
JANISSON KLESTOM DANTAS DOS SANTOS COMERCIO VAREJI	14185.001545/2022-41	ND	20.226.822-5
LIMPE JA LIMPEZAS URBANAS & CONSTRUCOES EIRELI	14152.222780/2021-51	AI	22.252.086-8
LIMPE JA LIMPEZAS URBANAS & CONSTRUCOES EIRELI	14152.222789/2021-61	AI	22.252.095-7
LIMPE JA LIMPEZAS URBANAS & CONSTRUCOES EIRELI	14152.225421/2021-55	AI	22.254.727-8

O CANTINHO DO CARANGUEJO RESTAURANTE LTDA	14152.009103/2022-20	AI	22.264.161-4
OLAU ARAUJO DANTAS FILHO	14185.000164/2022-44	ND	20.225.424-1
PANIFICADORA RENASCER EIRELI	14185.037742/2021-17	ND	20.225.219-1
PAULO ANDRADE EIRELI	14152.009158/2022-30	AI	22.264.216-5
PAULO ANDRADE EIRELI	14152.009169/2022-10	AI	22.264.227-1
PAULO ANDRADE EIRELI	14185.001792/2022-47	ND	20.227.075-1
PEREIRA & SILVA HOTEIS LTDA	14152.224617/2021-22	AI	22.253.923-2
RICARDO J G HOLANDA	14152.007873/2022-38	AI	22.262.931-2
RN OLIVEIRA LOGISTICA LTDA	14152.006042/2022-49	AI	22.261.100-6
SB DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	14152.224076/2021-32	AI	22.253.382-0
SB DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	14152.224078/2021-21	AI	22.253.384-6
SB DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	14152.224079/2021-76	AI	22.253.385-4
SB DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	14152.224086/2021-78	AI	22.253.392-7
SB DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	14152.224090/2021-36	AI	22.253.396-0
SB DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	14152.224094/2021-14	AI	22.253.400-1
SB DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	14152.224097/2021-58	AI	22.253.403-6
SB DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	14152.224101/2021-88	AI	22.253.407-9
SB DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	14185.037590/2021-52	ND	20.225.066-1
TECNAL - TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITARIOS LTD	14152.005547/2022-96	AI	22.260.605-3

Em 30 de Agosto de 2022.

ELOÍSA DA LUZ BIASUZ

Chefe da Seção de Multas e Recursos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 54

A Chefe do Setor de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho/RN, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da lavratura dos respectivos Autos de Infração e/ou Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, informando, ainda, a possibilidade de apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021, que deverá ser protocolizada por meio do endereço eletrônico https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/, na aba "Protocolar", opção "Defesa". Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), conforme preceitua o Arts. 26 e 27 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento.

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO
3N TERCEIRIZACOES LTDA	14152.220754/2021-98	AI	22.250.060-3
ANA CLARA APOLONIA DE SIQUEIRA FARIAS EIRELI	14152.216469/2021-72	AI	22.245.775-9
ANA CLARA APOLONIA DE SIQUEIRA FARIAS EIRELI	14152.216497/2021-90	AI	22.245.803-8
ANA CLARA APOLONIA DE SIQUEIRA FARIAS EIRELI	14152.216512/2021-08	AI	22.245.818-6
ANA CLARA APOLONIA DE SIQUEIRA FARIAS EIRELI	14152.216531/2021-26	AI	22.245.837-2
CLINICA DR RAIMUNDO FERNANDES LTDA	14152.217353/2021-51	AI	22.246.659-6
CLINICA DR RAIMUNDO FERNANDES LTDA	14152.217354/2021-03	AI	22.246.660-0
COLISEUM COMERCIO DE MODAS LTDA	14185.036775/2021-40	ND	20.224.209-9
COMPLEXO EDUCACIONAL PARQUE DUNAS EIRELI	14152.221048/2021-63	AI	22.250.354-8
COMPLEXO EDUCACIONAL PARQUE DUNAS EIRELI	14152.221049/2021-16	AI	22.250.355-6
COMPLEXO EDUCACIONAL PARQUE DUNAS EIRELI	14152.221050/2021-32	AI	22.250.356-4
COMPLEXO EDUCACIONAL PARQUE DUNAS EIRELI	14152.221051/2021-87	AI	22.250.357-2
COMPLEXO EDUCACIONAL PARQUE DUNAS EIRELI	14185.037173/2021-18	ND	20.224.638-8
COMPLEXO EDUCACIONAL PARQUE DUNAS EIRELI	14185.037174/2021-54	ND	20.224.639-6
CONCRETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	14185.037373/2021-62	ND	20.224.843-7
ELEVPLUS MANUTENCAO LTDA	14185.037189/2021-12	ND	20.224.654-0
F M B PEREIRA LTDA	14185.036512/2021-31	ND	20.223.941-1
F M B PEREIRA LTDA	14185.036513/2021-85	ND	20.223.942-0
GERALDINO FELIPE DE OLIVEIRA LTDA	14152.221057/2021-54	AI	22.250.363-7
GERALDINO FELIPE DE OLIVEIRA LTDA	14152.221060/2021-78	AI	22.250.366-1
GERALDINO FELIPE DE OLIVEIRA LTDA	14152.221067/2021-90	AI	22.250.373-4
GERALDINO FELIPE DE OLIVEIRA LTDA	14152.221073/2021-47	AI	22.250.379-3
ILVO JOSE TENORIO	14152.218089/2021-72	AI	22.247.395-9
ILVO JOSE TENORIO	14152.218090/2021-05	AI	22.247.396-7
ILVO JOSE TENORIO	14152.218091/2021-41	AI	22.247.397-5
ILVO JOSE TENORIO	14152.218092/2021-96	AI	22.247.398-3
ILVO JOSE TENORIO	14152.218093/2021-31	AI	22.247.399-1
ILVO JOSE TENORIO	14152.218094/2021-85	AI	22.247.400-9
ILVO JOSE TENORIO	14152.218095/2021-20	AI	22.247.401-7
ILVO JOSE TENORIO	14152.218096/2021-74	AI	22.247.402-5
ILVO JOSE TENORIO	14185.036773/2021-51	ND	20.224.207-2
JAQUELINE FREITAS DA SILVA	14185.036680/2021-26	ND	20.224.113-1
JIEM AGRICOLA E COMERCIAL LTDA	14152.217822/2021-31	AI	22.247.128-0
JIEM AGRICOLA E COMERCIAL LTDA	14152.217843/2021-57	AI	22.247.149-2
JOSE FRANCISCO DA SILVA FREITAS	14152.216470/2021-05	AI	22.245.776-7
JOSE FRANCISCO DA SILVA FREITAS	14152.216473/2021-31	AI	22.245.779-1
JOSE FRANCISCO DA SILVA FREITAS	14152.216474/2021-85	AI	22.245.780-5
JOSE FRANCISCO DA SILVA FREITAS	14152.216475/2021-20	AI	22.245.781-3
JOSE FRANCISCO DA SILVA FREITAS	14152.216476/2021-74	AI	22.245.782-1
JOSE FRANCISCO DA SILVA FREITAS	14185.036577/2021-86	ND	20.224.006-1
LAGGOMAC CONSTRUCOES EIRELI	14185.037167/2021-52	ND	20.224.632-9
M S GALVAO	14185.037193/2021-81	ND	20.224.658-2
MATA FRESCA LTDA	14152.218384/2021-29	AI	22.247.690-7
MATA FRESCA LTDA	14152.218385/2021-73	AI	22.247.691-5
MINERAÇÃO JOAO CAMARA	14185.036926/2021-60	ND	20.224.372-9
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIA	14185.036879/2021-54	ND	20.224.318-4
SPORT CLUBE URBANISMO LTDA	14152.216811/2021-34	AI	22.246.117-9
SPORT CLUBE URBANISMO LTDA	14152.216812/2021-89	AI	22.246.118-7
SPORT CLUBE URBANISMO LTDA	14152.216818/2021-56	AI	22.246.124-1
SPORT CLUBE URBANISMO LTDA	14152.216819/2021-09	AI	22.246.125-0

Em 30 de Agosto de 2022.
ELOÍSA DA LUZ BIASUZ
Chefe do Setor de Multas e Recursos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 56

A Chefe do Setor de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho/RN, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da lavratura dos respectivos Autos de Infração e/ou Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, informando, ainda, a possibilidade de apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021, que deverá ser protocolizada por meio do endereço eletrônico https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/, na aba "Protocolar", opção "Defesa". Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), conforme preceitua o Arts. 26 e 27 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento .

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO
A B NEVES	14185.003382/2022-31	ND	20.228.699-1
A F X COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	14152.011695/2022-40	AI	22.266.753-2
A L RESTAURANTE LTDA	14152.022915/2022-61	AI	22.277.972-1
ARTKASA MOVEIS E DECORACOES LTDA	14185.004010/2022-21	ND	20.229.369-6
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES APODI LTDA	14152.013622/2022-92	AI	22.268.680-4
CERAMICA MARACUJA EIRELI	14185.004680/2022-48	ND	20.230.063-3
CERAMICA PONTUAL EIRELI	14185.003329/2022-30	ND	20.228.644-4
CERAMICA SANTA CRUZ LTDA	14185.003680/2022-21	ND	20.229.014-0
CONSPLAN CONSTRUCOES E PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LT	14185.004159/2022-19	ND	20.229.524-9
HOTELARIA PORTAL DA SERRA LTDA	14185.004597/2022-79	ND	20.229.977-5
J. CONSTANTINO DE SOUZA NETO	14152.016085/2022-32	AI	22.271.143-4
J. CONSTANTINO DE SOUZA NETO	14152.016096/2022-12	AI	22.271.154-0
J. CONSTANTINO DE SOUZA NETO	14152.016117/2022-08	AI	22.271.175-2
J. CONSTANTINO DE SOUZA NETO	14185.003033/2022-19	ND	20.228.339-9
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	14152.012983/2022-11	AI	22.268.041-5
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	14152.012990/2022-13	AI	22.268.048-2
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	14152.013004/2022-42	AI	22.268.062-8
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	14152.013008/2022-21	AI	22.268.066-1
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	14152.013014/2022-88	AI	22.268.072-5
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	14152.013020/2022-35	AI	22.268.078-4
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	14185.002438/2022-30	ND	20.227.737-2
L. A. GUIMARAES JUNIOR	14185.002648/2022-28	ND	20.227.951-1
LEANDRO BANDEIRA LIMA	14152.011254/2022-48	AI	22.266.312-0
LEANDRO BANDEIRA LIMA	14152.016475/2022-11	AI	22.271.533-2
LEANDRO BANDEIRA LIMA	14152.016506/2022-25	AI	22.271.564-2
MADEART INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ESQUADRIA	14185.002771/2022-49	ND	20.228.075-6
MEDEIROS & CIA LTDA	14152.014807/2022-14	AI	22.269.865-9
MEDEIROS & CIA LTDA	14152.014816/2022-13	AI	22.269.874-8
MEDEIROS & CIA LTDA	14152.014825/2022-04	AI	22.269.883-7
MEDEIROS & CIA LTDA	14152.014871/2022-03	AI	22.269.929-9
MEDEIROS & CIA LTDA	14185.002789/2022-41	ND	20.228.093-4
QUEIRÓZ ATACADÃO EIRELI	14152.021904/2022-63	AI	22.276.961-1
QUEIRÓZ ATACADÃO EIRELI	14152.022006/2022-22	AI	22.277.063-5
QUINTA DA LAGOA HOTEIS E RESORT LTDA	14185.004358/2022-19	ND	20.229.727-6
RENOVARE UPANEMA AGROPECUARIA LTDA	14152.013402/2022-69	AI	22.268.460-7
RENOVARE UPANEMA AGROPECUARIA LTDA	14152.013403/2022-11	AI	22.268.461-5
RESTAURANTE ALHO E OLEO LTDA	14152.014218/2022-36	AI	22.269.276-6
UMARI AGROPECUARIA LTDA	14185.003594/2022-18	ND	20.228.924-9
VERA DANTAS DE OLIVEIRA CUNHA	14185.004480/2022-95	ND	20.229.858-2
VIVACE LOCACOES LTDA	14152.011219/2022-29	AI	22.266.277-8
VIVACE LOCACOES LTDA	14152.011270/2022-31	AI	22.266.328-6
VIVACE LOCACOES LTDA	14152.011288/2022-32	AI	22.266.346-4
VIVACE LOCACOES LTDA	14152.024688/2022-16	AI	22.279.745-2
VIVACE LOCACOES LTDA	14152.024689/2022-52	AI	22.279.746-1
WGM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	14152.029695/2022-04	AI	22.284.752-2
WGM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	14152.029713/2022-40	AI	22.284.770-1
WGM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	14152.029719/2022-17	AI	22.284.776-0
WGM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	14152.029729/2022-52	AI	22.284.786-7
WGM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	14152.029730/2022-87	AI	22.284.787-5
WGM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	14185.004393/2022-38	ND	20.229.767-5

Em 30 de Agosto de 2022.
ELOÍSA DA LUZ BIASUZ
Chefe do Setor de Multas e Recursos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 57

A Chefe do Setor de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho/RN, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da lavratura dos respectivos Autos de Infração e/ou Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, informando, ainda, a possibilidade de apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021, que deverá ser protocolizada por meio do endereço eletrônico https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/, na aba "Protocolar", opção "Defesa". Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), conforme preceitua o Arts. 26 e 27 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento .

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO
A M GOMES DE XEREZ RESTAURANTE	14152.030667/2022-21	AI	22.285.724-2
AF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14152.030643/2022-72	AI	22.285.700-5
BRASITA CIGARROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14152.033635/2022-88	AI	22.288.692-7
CARANGUEJO DO OLAVO RESTAURANTE EIRELI	14152.032499/2022-17	AI	22.287.556-9
CERAMICA SOUZA E SILVA LTDA	14185.005555/2022-55	ND	20.230.960-6
DAM SERVICOS E MANUTENCOES INDUSTRIAIS LTDA	14152.032179/2022-59	AI	22.287.236-5
EDUCANDARIO SANTA VIRGEM DE FATIMA LTDA	14152.029604/2022-22	AI	22.284.661-5
EDUCANDARIO SANTA VIRGEM DE FATIMA LTDA	14152.029618/2022-46	AI	22.284.675-5
EDUCANDARIO SANTA VIRGEM DE FATIMA LTDA	14152.029621/2022-60	AI	22.284.678-0
EDUCANDARIO SANTA VIRGEM DE FATIMA LTDA	14185.005147/2022-01	ND	20.230.543-1
EUNICE DA SILVA CARDOSO	14185.005653/2022-92	ND	20.231.058-2
F C G FERREIRA	14152.025901/2022-07	AI	22.280.958-2
F F DE OLIVEIRA SP EIRELI	14152.035962/2022-74	AI	22.291.019-4
F F DE OLIVEIRA SP EIRELI	14152.035973/2022-54	AI	22.291.030-5
F F DE OLIVEIRA SP EIRELI	14152.036019/2022-89	AI	22.291.076-3
F F DE OLIVEIRA SP EIRELI	14152.036064/2022-33	AI	22.291.121-2
F F DE OLIVEIRA SP EIRELI	14152.036067/2022-77	AI	22.291.124-7
F F DE OLIVEIRA SP EIRELI	14152.036102/2022-58	AI	22.291.159-0
F F DE OLIVEIRA SP EIRELI	14152.036105/2022-91	AI	22.291.162-0
F F DE OLIVEIRA SP EIRELI	14185.006653/2022-18	ND	20.232.106-1
F L DO AMARAL JUNIOR	14152.031641/2022-09	AI	22.286.698-5
F L DO AMARAL JUNIOR	14152.048652/2022-10	AI	22.303.709-5
FRANCIMARIO OLINTO DE OLIVEIRA	14152.034418/2022-13	AI	22.289.475-0
FRANCISCO FLORENCIO SOUSA LIMA	14152.032709/2022-69	AI	22.287.766-9
G&C SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	14152.028456/2022-29	AI	22.283.513-3
G&C SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	14152.028622/2022-97	AI	22.283.679-2
G&C SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	14152.028628/2022-64	AI	22.283.685-7
G&C SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	14152.028629/2022-17	AI	22.283.686-5

G&C SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	14152.028631/2022-88	AI	22.283.688-1
G&C SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	14185.005325/2022-96	ND	20.230.724-7
GENILSON MEDEIROS	14185.006271/2022-86	ND	20.231.704-8
H DA SILVA PLACAS	14185.006073/2022-12	ND	20.231.494-4
J ME OLIVEIRA LTDA	14152.032913/2022-80	AI	22.287.970-0
JEAN MARTINS DE PAIVA LIMITADA	14152.030499/2022-74	AI	22.285.556-8
JLN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	14152.030240/2022-23	AI	22.285.297-6
JOAO MARIA DA SILVA RESTAURANTE	14152.034350/2022-64	AI	22.289.407-5
LUANA DE PAIVA SILVA	14152.034690/2022-95	AI	22.289.747-3
M & J SERVICOS FUNERARIOS LTDA	14152.034919/2022-91	AI	22.289.976-0
M & J SERVICOS FUNERARIOS LTDA	14152.034922/2022-13	AI	22.289.979-4
M & J SERVICOS FUNERARIOS LTDA	14152.034923/2022-50	AI	22.289.980-8
M & J SERVICOS FUNERARIOS LTDA	14152.034924/2022-02	AI	22.289.981-6
M & J SERVICOS FUNERARIOS LTDA	14185.006473/2022-28	ND	20.231.920-2
MARLEY MESSIAS MASSUD	14152.032820/2022-55	AI	22.287.877-1
MARLEY MESSIAS MASSUD	14152.037989/2022-00	AI	22.293.046-2
OZAMIR MARTINS DE LIMA 09047895436	14152.032395/2022-02	AI	22.287.452-0
PEDRO MAX DE CARVALHO BESSA 06519445460	14152.032708/2022-14	AI	22.287.765-1
PEDRO TITO PEREIRA ROQUE 04468666447	14152.030973/2022-68	AI	22.286.030-8
POUSADA ENSEADA DOS MARES LTDA	14152.029679/2022-11	AI	22.284.736-1
POUSADA ENSEADA DOS MARES LTDA	14152.029682/2022-27	AI	22.284.739-5
R. DE C. DOS S. DA SILVA MOVEIS	14185.006425/2022-30	ND	20.231.870-2
R. F. BEZERRA COMERCIO DE ALIMENTOS	14152.031580/2022-71	AI	22.286.637-3
SGB DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14152.031887/2022-72	AI	22.286.944-5
WOGA PIZZARIA LTDA	14152.031953/2022-12	AI	22.287.010-9

Em 30 de Agosto de 2022.
ELOÍSA DA LUZ BIASUZ
Chefe do Setor de Multas e Recursos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 59

A Chefe do Setor de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho/RN, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da lavratura dos respectivos Autos de Infração e/ou Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, informando, ainda, a possibilidade de apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021, que deverá ser protocolizada por meio do endereço eletrônico https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/, na aba "Protocolar", opção "Defesa". Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), conforme preceitua o Arts. 26 e 27 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento.

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO
A E C DA SILVA - MARMORARIA	14185.011207/2022-17	ND	20.236.889-1
BOAVISTA QUIMICOS E FARMACOS LTDA	14185.010318/2022-14	ND	20.235.944-1
CERAMICA UNIAO AQUINO E DANTAS LTDA	14185.011546/2022-01	ND	20.237.243-0
CIC COMERCIO INDUSTRIA E CONSTRUCAO LTDA	14152.065662/2022-10	AI	22.320.719-5
CIC COMERCIO INDUSTRIA E CONSTRUCAO LTDA	14152.065663/2022-64	AI	22.320.720-9
CIC COMERCIO INDUSTRIA E CONSTRUCAO LTDA	14152.065664/2022-17	AI	22.320.721-7
CIC COMERCIO INDUSTRIA E CONSTRUCAO LTDA	14152.065665/2022-53	AI	22.320.722-5
CIC COMERCIO INDUSTRIA E CONSTRUCAO LTDA	14152.065666/2022-06	AI	22.320.723-3
CIC COMERCIO INDUSTRIA E CONSTRUCAO LTDA	14185.011881/2022-00	ND	20.237.615-0
CLEUDO MENDES MIRANDA	14152.061367/2022-94	AI	22.316.424-1
CLEUDO MENDES MIRANDA	14152.061385/2022-76	AI	22.316.442-9
CLEUDO MENDES MIRANDA	14152.061419/2022-22	AI	22.316.476-3
COMERCIAL BRAZAO & SANTOS LTDA	14152.061906/2022-95	AI	22.316.963-3
D A DE CARVALHO	14152.062218/2022-42	AI	22.317.275-8
D A DE CARVALHO	14152.062225/2022-44	AI	22.317.282-1
D A DE CARVALHO	14152.062247/2022-12	AI	22.317.304-5
D A DE CARVALHO	14152.062248/2022-59	AI	22.317.305-3
D A DE CARVALHO	14152.062249/2022-01	AI	22.317.306-1
D A DE CARVALHO	14152.062250/2022-28	AI	22.317.307-0
D A DE CARVALHO	14152.062251/2022-72	AI	22.317.308-8
D A DE CARVALHO	14152.062252/2022-17	AI	22.317.309-6
DARILENE CRUZ DE ASSIS	14152.054467/2022-64	AI	22.309.524-9
E B DO NASCIMENTO PESSOA	14152.056936/2022-80	AI	22.311.993-8
E B DO NASCIMENTO PESSOA	14152.061761/2022-22	AI	22.316.818-1
E RODRIGUES	14152.054345/2022-78	AI	22.309.402-1
ENGEART ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	14185.011019/2022-99	ND	20.236.694-4
ESTRUTURAL INDUSTRIA CERAMICA EIRELI	14185.010320/2022-85	ND	20.235.946-8
F B DE ARAUJO RESTAURANTE	14185.009369/2022-95	ND	20.234.941-1
F FERNANDES DE SOUSA	14152.056876/2022-03	AI	22.311.933-4
F. P. DOS SANTOS JUNIOR	14185.011764/2022-38	ND	20.237.481-5
GUTO GRACIO DIOGENES FREITAS CHAVES EIRELI	14185.011936/2022-73	ND	20.237.672-9
I F DA COSTA REIS	14152.057436/2022-65	AI	22.312.493-1
IZABEL CRISTINA PACHECO PRAXEDES LTDA	14152.061616/2022-41	AI	22.316.673-1
JOSE FRANCISCO TORRES FILHO	14185.011252/2022-71	ND	20.236.936-6
NATALENSE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	14185.010869/2022-70	ND	20.236.537-9
P B F TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	14185.009351/2022-93	ND	20.234.921-7
PESCADA CARVALHO & DANTAS LTDA ME	14152.062747/2022-46	AI	22.317.804-7
PRO AGUA INDUSTRIAL LTDA	14152.057174/2022-39	AI	22.312.231-9
PRO AGUA INDUSTRIAL LTDA	14152.057176/2022-28	AI	22.312.233-5
PRO AGUA INDUSTRIAL LTDA	14152.057177/2022-72	AI	22.312.234-3
PRO AGUA INDUSTRIAL LTDA	14152.057179/2022-61	AI	22.312.236-0
PRO AGUA INDUSTRIAL LTDA	14185.010461/2022-06	ND	20.236.098-9
RÁDIO TAXI NATAL EIRELI	14185.009609/2022-51	ND	20.235.195-5
RAYAM ARNAUD NEVES	14152.059871/2022-24	AI	22.314.928-4
TB NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE REVESTIMENTOS	14152.066324/2022-03	AI	22.321.381-1
TB NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE REVESTIMENTOS	14152.066330/2022-52	AI	22.321.387-0
TB NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE REVESTIMENTOS	14152.066331/2022-05	AI	22.321.388-8
TB NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE REVESTIMENTOS	14152.066333/2022-96	AI	22.321.390-0
TB NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE REVESTIMENTOS	14185.011976/2022-15	ND	20.237.715-6
VENDIGEST - BRASIL LTDA	14185.010323/2022-19	ND	20.235.949-2

Em 30 de Agosto de 2022.
ELOÍSA DA LUZ BIASUZ
Chefe do Setor de Multas e Recursos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 58

A Chefe do Setor de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho/RN, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da lavratura dos respectivos Autos de Infração e/ou Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, informando, ainda, a possibilidade de apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021, que deverá ser protocolizada por meio do endereço eletrônico https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/, na aba "Protocolar", opção "Defesa". Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), conforme preceitua o Arts. 26 e 27 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento.

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO
AGRICOLA POTIGUAR LTDA	14152.048191/2022-85	AI	22.303.248-4
ANTONIO ENEAS DE PAIVA NETO EIRELI	14185.007255/2022-19	ND	20.232.726-4
ATHLETICA TENNIS GARDEN LTDA	14185.009090/2022-10	ND	20.234.641-2
BELLA ROSA ESPACO ESTETICA LTDA	14185.008648/2022-31	ND	20.234.175-5
CERAMICA SAO FRANCISCO I LTDA	14185.008533/2022-47	ND	20.234.059-7
D B M - DECANTAMENTO BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE	14185.007635/2022-45	ND	20.233.125-3
DECIDI CASAR LTDA	14152.039401/2022-44	AI	22.294.458-7
DECIDI CASAR LTDA	14152.047347/2022-19	AI	22.302.404-0
DECIDI CASAR LTDA	14152.047401/2022-18	AI	22.302.458-9
DERKIAN MOREIRA FERNANDES	14152.047771/2022-55	AI	22.302.828-2
DROMEDUNAS TURISMO LTDA.	14185.008968/2022-91	ND	20.234.509-2
EDILENE F DO N SANTOS	14152.043945/2022-19	AI	22.299.002-3
F. HENRIQUE MAIA NETO	14185.008804/2022-64	ND	20.234.338-3
GIL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	14185.007808/2022-25	ND	20.233.307-8
HOLANDA COMERCIAL SALINEIRA LTDA	14152.049657/2022-60	AI	22.304.714-7
I A P DA SILVA	14185.008889/2022-81	ND	20.234.426-6
J B DOS SANTOS	14185.008798/2022-45	ND	20.234.332-4
KATIA MARIA DE SOUZA	14185.008879/2022-45	ND	20.234.416-9
KEVEN OLIVEIRA TEIXEIRA	14152.041037/2022-82	AI	22.296.094-9
KEVEN OLIVEIRA TEIXEIRA	14152.041243/2022-92	AI	22.296.300-0
KEVEN OLIVEIRA TEIXEIRA	14152.056890/2022-07	AI	22.311.947-4
L DE O LIMA HAMBURGUERIA DOM PARRILLEIRO	14152.044090/2022-35	AI	22.299.147-0
L DE O LIMA HAMBURGUERIA DOM PARRILLEIRO	14152.050456/2022-13	AI	22.305.513-1
MARIA DO CARMO EIRELI	14185.006901/2022-12	ND	20.232.365-0
NEIDE MARIA MACHADO CUNHA	14152.045585/2022-81	AI	22.300.642-4
P E BRANDAO FERREIRA	14152.051094/2022-70	AI	22.306.151-4
P E BRANDAO FERREIRA	14152.051096/2022-69	AI	22.306.153-1
P E BRANDAO FERREIRA	14152.051097/2022-11	AI	22.306.154-9
P E BRANDAO FERREIRA	14152.051099/2022-01	AI	22.306.156-5
P E BRANDAO FERREIRA	14152.051104/2022-77	AI	22.306.161-1
P E BRANDAO FERREIRA	14152.051105/2022-11	AI	22.306.162-0
P E BRANDAO FERREIRA	14185.009269/2022-69	ND	20.234.833-4
P H ANDRADE DO NASCIMENTO	14152.038953/2022-35	AI	22.294.010-7
P H ANDRADE DO NASCIMENTO	14152.039317/2022-21	AI	22.294.374-2
PAISAGEM COMERCIO E SERVICOS LTDA	14152.042573/2022-03	AI	22.297.630-6
RESTAURANTE BONESSE LTDA	14185.006632/2022-94	ND	20.232.085-5
REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS PORTALEGRE LTDA	14185.006788/2022-75	ND	20.232.247-5
RISOALDO BARBOSA FRANCELINO	14152.045623/2022-04	AI	22.300.680-7
S. R. DE SENA	14185.007535/2022-19	ND	20.233.018-4
SAVANA PRODUTOS CERAMICOS LTDA	14152.039624/2022-10	AI	22.294.681-4
SAVANA PRODUTOS CERAMICOS LTDA	14152.039634/2022-47	AI	22.294.691-1
SAVANA PRODUTOS CERAMICOS LTDA	14152.039850/2022-92	AI	22.294.907-4
SAVANA PRODUTOS CERAMICOS LTDA	14185.007541/2022-76	ND	20.233.024-9
SUPERLAJES FAB E COM DE PRE-MOLDADOS EIRELI	14152.039963/2022-98	AI	22.295.020-0
SUPERLAJES FAB E COM DE PRE-MOLDADOS EIRELI	14185.007466/2022-43	ND	20.232.945-3
TIAGO SANTOS GOMES	14185.006579/2022-21	ND	20.232.029-4
TRANSBRITA EIRELI	14185.008631/2022-84	ND	20.234.157-7
VENTURA PRE-MOLDADOS EIRELI	14185.007806/2022-36	ND	20.233.305-1
VERA LUCIA AVELINO JULIAO	14152.040628/2022-32	AI	22.295.685-2
VERA LUCIA AVELINO JULIAO	14152.040646/2022-14	AI	22.295.703-4
VERA LUCIA AVELINO JULIAO	14152.040656/2022-50	AI	22.295.713-1
VERA LUCIA AVELINO JULIAO	14152.040657/2022-02	AI	22.295.714-0
VERA LUCIA AVELINO JULIAO	14152.040675/2022-86	AI	22.295.732-8
VERA LUCIA AVELINO JULIAO	14185.007605/2022-39	ND	20.233.092-3

Em 30 de Agosto de 2022.
ELOÍSA DA LUZ BIASUZ
Chefe do Setor de Multas e Recursos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 60

A Chefe do Setor de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho/RN, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da lavratura dos respectivos Autos de Infração e/ou Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, informando, ainda, a possibilidade de apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021, que deverá ser protocolizada por meio do endereço eletrônico https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/, na aba "Protocolar", opção "Defesa". Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), conforme preceitua o Arts. 26 e 27 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento .

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO
A FERNANDES CHURRASCARIA	14152.077809/2022-14	AI	22.332.866-9
ACR4 EMPREENDIMENTOS TURISTICO LTDA	14185.013351/2022-98	ND	20.239.168-0
AMBIENTE LIMPO SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI	14185.013085/2022-01	ND	20.238.891-3
ARPAS ARTIGOS DE VIAGENS LTDA	14185.013468/2022-71	ND	20.239.300-3
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES VIA SUL EIRELI	14185.013436/2022-76	ND	20.239.264-3
CONCRETO REDIMIX POTYGUAR LTDA	14185.013154/2022-79	ND	20.238.961-8
DANIELY M DE SOUZA LTDA	14152.067635/2022-81	AI	22.322.692-1
E L B SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	14152.077496/2022-02	AI	22.332.553-8
E L B SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	14152.077498/2022-93	AI	22.332.555-4
E. DE O. DANTAS	14152.019038/2022-41	AI	22.274.096-5
E. DE O. DANTAS	14152.019090/2022-05	AI	22.274.148-1
EDSON DA SILVA CORREIA 29009618234	14152.067479/2022-59	AI	22.322.536-3
EDSON DA SILVA CORREIA 29009618234	14152.073367/2022-37	AI	22.328.424-6
GERALDINO FELIPE DE OLIVEIRA LTDA	14185.013445/2022-67	ND	20.239.276-7
H&J PIZZARIA LTDA	14152.072917/2022-09	AI	22.327.974-9
H&J PIZZARIA LTDA	14185.013044/2022-15	ND	20.238.847-6
J & A OLIVEIRA COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	14185.012459/2022-63	ND	20.238.221-4
J & S UNIHOTEIS - GESTAO HOTELEIRA LTDA	14152.067242/2022-78	AI	22.322.299-2
J & S UNIHOTEIS - GESTAO HOTELEIRA LTDA	14152.067243/2022-12	AI	22.322.300-0
J & S UNIHOTEIS - GESTAO HOTELEIRA LTDA	14152.067244/2022-67	AI	22.322.301-8
J & S UNIHOTEIS - GESTAO HOTELEIRA LTDA	14152.067245/2022-10	AI	22.322.302-6
J & S UNIHOTEIS - GESTAO HOTELEIRA LTDA	14152.067246/2022-56	AI	22.322.303-4
J & S UNIHOTEIS - GESTAO HOTELEIRA LTDA	14185.012106/2022-63	ND	20.237.852-7
JEAN CARLOS GENTIL DA SILVA	14185.013437/2022-11	ND	20.239.265-1
JOSE FERNANDES DE ABREU	14185.013531/2022-70	ND	20.239.369-1

JOSEFA MARIA DE LIMA	14185.012813/2022-50	ND	20.238.602-3
JUDITE CRUZ DO NASCIMENTO SOUZA	14185.012058/2022-11	ND	20.237.799-7
K & A COMERCIO DE MARMORARIA LTDA	14185.012162/2022-06	ND	20.237.908-6
K A PEREIRA	14185.012718/2022-56	ND	20.238.497-7
MIDIADAY SERVICOS DE AGENCIAMENTO E LOCACAO LTDA	14152.077770/2022-35	AI	22.332.827-8
MIDIADAY SERVICOS DE AGENCIAMENTO E LOCACAO LTDA	14152.077772/2022-24	AI	22.332.829-4
MIDIADAY SERVICOS DE AGENCIAMENTO E LOCACAO LTDA	14152.077774/2022-13	AI	22.332.831-6
MIDIADAY SERVICOS DE AGENCIAMENTO E LOCACAO LTDA	14152.077775/2022-68	AI	22.332.832-4
MIDIADAY SERVICOS DE AGENCIAMENTO E LOCACAO LTDA	14152.077776/2022-11	AI	22.332.833-2
MIDIADAY SERVICOS DE AGENCIAMENTO E LOCACAO LTDA	14185.013886/2022-69	ND	20.239.745-9
MISTER CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	14185.013779/2022-31	ND	20.239.633-9
N C E MARQUES COMERCIO E SERVICOS	14185.013083/2022-12	ND	20.238.889-1
O A DE SOUSA NETO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS	14185.013180/2022-05	ND	20.238.987-1
PARGOS CLUB DO BRASIL HOTEIS CAMPINGS E COLON.DE F	14152.074130/2022-73	AI	22.329.187-1
PARGOS CLUB DO BRASIL HOTEIS CAMPINGS E COLON.DE F	14185.013291/2022-11	ND	20.239.104-3
PARGOS CLUB DO BRASIL HOTEIS CAMPINGS E COLON.DE FERIAS	14152.074127/2022-50	AI	22.329.184-6
PIPA TENIS CLUB EIRELI	14152.076651/2022-65	AI	22.331.708-0
PIPA TENIS CLUB EIRELI	14152.076723/2022-74	AI	22.331.780-2
POTI PIZZARIA LTDA	14185.013080/2022-71	ND	20.238.886-7
RODRIGUES & RODRIGUES APOIO EM GESTAO LTDA	14185.012214/2022-36	ND	20.237.961-2
TITELA RESTAURANTE EIRELI	14152.067665/2022-98	AI	22.322.722-6
UNIHOTEIS - GESTAO HOTELEIRA LTDA	14185.012030/2022-76	ND	20.237.769-5
V&V AGRONEGOCIO LTDA	14152.068517/2022-91	AI	22.323.574-1
V&V AGRONEGOCIO LTDA	14152.068553/2022-54	AI	22.323.610-1
V&V AGRONEGOCIO LTDA	14152.068554/2022-07	AI	22.323.611-0

Em 30 de Agosto de 2022.
ELOÍSA DA LUZ BIASUZ
Chefe do Setor de Multas e Recursos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 61

A Chefe do Setor de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho/RN, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da lavratura dos respectivos Autos de Infração e/ou Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, informando, ainda, a possibilidade de apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021, que deverá ser protocolizada por meio do endereço eletrônico https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/, na aba "Protocolar", opção "Defesa". Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), conforme preceitua o Arts. 26 e 27 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento.

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO
2A CONSTRUCOES E MOVEIS PROJETADOS LTDA	14152.097776/2022-29	AI	22.352.833-1
A VERISSIMO DA SILVA JUNIOR EIRELI	14152.100081/2022-31	AI	22.355.138-4
A VERISSIMO DA SILVA JUNIOR EIRELI	14152.100091/2022-77	AI	22.355.148-1
A VERISSIMO DA SILVA JUNIOR EIRELI	14152.100109/2022-31	AI	22.355.166-0
A VERISSIMO DA SILVA JUNIOR EIRELI	14185.017113/2022-51	ND	20.243.187-8
A. R. S. EDUCACAO INFANTIL LTDA	14152.096191/2022-91	AI	22.351.248-6
AGRICOLA FAMOSA S.A.	14152.104278/2022-40	AI	22.359.335-4
ALAPAKI BAR E RESTAURANTE LTDA	14152.096111/2022-06	AI	22.351.168-4
ANA RAQUEL MOREIRA DE SOUSA SILVEIRA	14152.102950/2022-62	AI	22.358.007-4
ANZILOTTI RESTAURANTES LTDA	14152.109168/2022-74	AI	22.364.225-8
BRAZIL DEVELOPMENT INVESTIMENTOS TURISTICOS LTDA	14185.015555/2022-63	ND	20.241.525-2
CALIGULA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	14152.095583/2022-33	AI	22.350.640-1
CARLOS ALVES DANTAS OLIVEIRA	14185.016429/2022-26	ND	20.242.461-8
CAROLINE MOURA FIGUEIREDO RODRIGUES	14152.090003/2022-11	AI	22.345.060-0
CEDINA CARLOS DE MORAIS GUERRA	14185.016185/2022-81	ND	20.242.201-1
DIGESSO COMERCIO DE GESSO LTDA	14152.122744/2022-79	AI	22.377.801-0
DIGESSO COMERCIO DE GESSO LTDA	14152.122745/2022-13	AI	22.377.802-8
DIGESSO COMERCIO DE GESSO LTDA	14152.122746/2022-68	AI	22.377.803-6
DIGESSO COMERCIO DE GESSO LTDA	14152.122747/2022-11	AI	22.377.804-4
DIGESSO COMERCIO DE GESSO LTDA	14152.122748/2022-57	AI	22.377.805-2
DIGESSO COMERCIO DE GESSO LTDA	14152.122749/2022-00	AI	22.377.806-1
DIGESSO COMERCIO DE GESSO LTDA	14185.020431/2022-08	ND	20.246.747-3
ELISAMA SOUSA DA SILVA	14185.016907/2022-06	ND	20.242.962-8
F. ASSIS MAIA	14185.016934/2022-71	ND	20.242.990-3
FRANCISCO CASSIANO JUNIOR CANDELARIA LTDA	14152.126801/2022-99	AI	22.381.858-5
FRANCISCO LEON SIQUEIRA	14185.016593/2022-33	ND	20.242.634-3
FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA 79951864872	14152.089618/2022-03	AI	22.344.675-1
G MILA NETO PROMOCOES	14185.016805/2022-82	ND	20.242.856-7
GRAZIELA BRANDAO DE AZEVEDO	14152.095594/2022-13	AI	22.350.651-6
HENRIQUE LAGE SALINEIRA DO NORDESTE S/A.	14152.107778/2022-33	AI	22.362.835-2
HENRIQUE LAGE SALINEIRA DO NORDESTE S/A.	14152.107780/2022-11	AI	22.362.837-9
HENRIQUE LAGE SALINEIRA DO NORDESTE S/A.	14152.107781/2022-57	AI	22.362.838-7
INSTITUTO SAGRADA FAMILIA	14152.084775/2022-14	AI	22.339.832-2
INSTITUTO SAGRADA FAMILIA	14152.084796/2022-30	AI	22.339.853-5
ION ENSINO DE CORTE E COSTURA LTDA	14185.019206/2022-11	ND	20.245.444-4
J M GONCALVES COMERCIAL	14185.017440/2022-11	ND	20.243.547-4
JAF AGRO PECUARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14185.014274/2022-93	ND	20.240.157-0
JB EMBALAGENS EIRELI	14185.019143/2022-01	ND	20.245.378-2
JIEM AGRICOLA E COMERCIAL LTDA	14152.096581/2022-61	AI	22.351.638-4
JOSE PAULO DA COSTA	14152.090166/2022-02	AI	22.345.223-8
JOSE PAULO DA COSTA	14152.090167/2022-49	AI	22.345.224-6
JOSE PAULO DA COSTA	14152.090168/2022-93	AI	22.345.225-4
JOSE PAULO DA COSTA	14152.090169/2022-38	AI	22.345.226-2
JOSE PAULO DA COSTA	14185.015653/2022-09	ND	20.241.628-3
JUCILENE F DOS SANTOS PEREIRA	14152.096194/2022-25	AI	22.351.251-6
L FELINTO DE MEDEIROS	14152.085430/2022-88	AI	22.340.487-0
MADEIREIRA O CACULINHA EIRELI	14185.015053/2022-32	ND	20.240.974-1
MADETEX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	14152.118184/2022-58	AI	22.373.241-9
MARIA JOANEIRES AUGUSTA CHAVES 01328446484	14152.092281/2022-11	AI	22.347.338-3
MARIA LUIZA DO NASCIMENTO SOARES 10870366408	14152.094336/2022-10	AI	22.349.393-7
MARIA LUIZA DO NASCIMENTO SOARES 10870366408	14152.097089/2022-11	AI	22.352.146-9
MARIA ROSANGELA MOREIRA BARBOSA DA SILVA	14185.015952/2022-35	ND	20.241.953-3
MELUMA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	14185.018963/2022-77	ND	20.245.187-9
NACIONAL TRANSPORTES MARITIMOS LTDA.	14152.082631/2022-23	AI	22.337.688-4
PLANETA COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA	14185.014147/2022-94	ND	20.240.025-5
POTIGUAR E&P S.A.	14152.084395/2022-80	AI	22.339.452-1
PRIMAVERA RESTAURANTE LTDA	14185.017533/2022-38	ND	20.243.648-9

S D DE SOUZA SERVICOS GERADORES	14185.019210/2022-89	ND	20.245.448-7
SANTIAGO DELBENE JIMENEZ DE ARECHAGA	14152.092282/2022-58	AI	22.347.339-1
SILVA & MEIRA LTDA	14152.096105/2022-41	AI	22.351.162-5
TECH COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA	14185.019232/2022-49	ND	20.245.470-3
UMARI SALINEIRA LTDA	14152.099221/2022-11	AI	22.354.278-4
UMARI SALINEIRA LTDA	14152.099226/2022-44	AI	22.354.283-1
VIACAO RIOGRANDENSE LTDA	14152.117992/2022-06	AI	22.373.049-1

Em 30 de Agosto de 2022.

ELOÍSA DA LUZ BIASUZ

Chefe do Setor de Multas e Recursos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DO FGTS E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL Nº 62

A Chefe do Setor de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal e haja vista o disposto no artigo 20, inc. III, da Portaria nº 667/2021 vem NOTIFICAR as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente a Notificação para Recolhimento do Fundo de Garantia e das Contribuições Sociais, bem como a efetuar o recolhimento, em banco integrante da rede arrecadadora, dos valores atualizados devidos ao FGTS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei nº 8.036, de 11/05/1990 e relativos à Contribuição Social, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 110, de 29/06/2001, constantes das notificações de débito (NFGC/NRFC/NDFC) abaixo citadas no prazo de 10 (dez) dias, contados após o 10º (décimo) dia da publicação deste edital (artigo 21, III, da Portaria nº 667/2021) ou interpor RECURSO. A comprovação do recolhimento deverá ser feita no prazo de até 6 (seis) dias após o encerramento do prazo para recolhimento, no endereço citado nesse edital, para baixa do processo administrativo correspondente, sob pena de encaminhamento do mesmo à Caixa Econômica Federal, para preparação dos cálculos e envio do débito atualizado à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN para inscrição em Dívida Ativa da União e posterior cobrança judicial. O RECURSO será endereçado à Coordenação-Geral de Recursos da Secretaria do trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência e deverá ser entregue ou remetido a essa Superintendência Regional do Trabalho (Rua da Fosforita, 2327 A - Lagoa Nova - CEP: 59076120 - Natal / RN), com as razões de recurso e, se for o caso, anexados os documentos que as fundamentarem. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do parágrafo único do art. 41 da Portaria nº 667/2021.

Nº	PROCESSO	EMPRESA	CNPJ/CPF	NDFC
1	46217.004169/2019-12	AUTOMAQ EIRELI	18.872.270.0001-58	201.484.200

EM 8 DE SETEMBRO DE 2022.
ELOÍSA DA LUZ BIASUZ
Chefe do Setor de Multas e Recursos

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Conforme inciso IV do parágrafo 2º do art. 69 da Lei 8.212/91 e art. 26 da Lei 9.784/99, ficam NOTIFICADOS os cidadãos abaixo listados por meio deste edital para (1) manifestação em revisão de autotutela administrativa e (2) comparecimento ou representação em data, horário e local abaixo determinados. Faculta-se o prazo legal contado a partir do primeiro dia útil após quinze dias da publicação deste edital para apresentar defesa, provas ou documentos dos quais dispuser; interpor recurso ou ressarcir o erário. O acesso aos autos e/ou manifestação poderá ser realizado por meio dos canais remotos. Decorrido o prazo legal ou data de convocação, o Processo Administrativo terá continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação do interessado.

APRESENTAÇÃO DE DEFESA, PROVAS OU DOCUMENTOS: Luciano Bernardo de Lima (NB: 1034553884, CPF: 02897609419, Protocolo: 1728068033); Jose Pedro Santana (NB: 1606254070, CPF: 23007664500, Protocolo: 888707160); Luiz Barbosa Timoteo (NB: 1024765293, CPF: 77761529515, Protocolo: 1541570724, Representante Legal: Elizeu Firmino Timotio, CPF 86908090582); Tionilio Aniceto da Silva (NB: 1782085227, CPF: 20659504634, Protocolo: 379201660); Antonio Ferreira de Lima (NB: 1139645614, CPF: 02191623441, Protocolo: 752191561); Aparecida de Lourdes Ricardo Ferreira (NB: 0555063216, CPF: 17380093860, Protocolo: 1244422500); Tenuzia Batista da Silva (NB: 1011990781, CPF: 04464325475, Protocolo: 1921706511); Natalia de Jesus (NB: 1685661774, CPF: 00728549522, Protocolo: 1485561508); Gustavo Bacheschi Gui (NB: 1727667627, CPF: 44999189879, Protocolo: 581599645); Valdinea Furtado (NB: 1031926345, CPF: 08060706764, Protocolo: 134531454); Maria Minervina da Silva (NB: 1630587750, CPF: 00842021302, Protocolo: 1471366878); Maria Das Gracas Cardoso da Silva (NB: 1639641529, CPF: 05921935433, Protocolo: 397896225); Benigno da Silva (NB: 1587856015, CPF: 67204066715, Protocolo: 955589440); Esmeralda Ferreira dos Santos (NB: 1614031468, CPF: 00768440564, Protocolo: 1225033567); Maria Antonia Negreiros da Conceicao (NB: 1624015228, CPF: 87253321553, Protocolo: 1993375502); Maria Aparecida Sousa Santos (NB: 1652936782, CPF: 41812557353, Protocolo: 424658458); Catia Maria Alves dos Santos da Silva (NB: 1652936952, CPF: 01917141351, Protocolo: 111344816); Cleidiane Marques de Sousa (NB: 1677038320, CPF: 02296117376, Protocolo: 874219388); Luzinete Maria dos Santos (NB: 1677273370, CPF: 02967420409, Protocolo: 258383183, Representante Legal: Luzinete Maria dos Santos, CPF 02967420409); Eva Gomes Das Candeias (NB: 1840576542, CPF: 92823548300, Protocolo: 1369574315); Juracy de Jesus Santos (NB: 1960151883, CPF: 55024211553, Protocolo: 2072738830); Expedito Pereira de Jesus (NB: 1960152235, CPF: 16261582661, Protocolo: 1013122739); Zeneide Raab (NB: 1633898200, CPF: 24762794805, Protocolo: 212644945); Ana Lucia Cavalcante (NB: 1065060839, CPF: 16357706884, Protocolo: 1178032748); Manoel Pedro Ferreira (NB: 0720568412, CPF: 30132940787, Protocolo: 1938274775); Francisco Francirle Alves (NB: 1625744169, CPF: 62112554387, Protocolo: 1447981806); Orlando Bastos de Souza (NB: 1832231710, CPF: 64416747500, Protocolo: 2053577248); Elvira Rasfaki Jadjiski (NB: 0830730290, CPF: 31051456720, Protocolo: 1970852107); Nilma dos Santos Barreiros (NB: 1619034430, CPF: 10319806790, Protocolo: 1951556766); Viviane Priscila Gomes Ribeiro (NB: 1009098974, CPF: 01538738414, Representante Legal: Maria de Fatima Gomes Ribeiro, CPF 44040555449); Adriana Brito Pereira (NB: 5438250347, CPF: 04911347384, Representante Legal: Francisco Pereira dos Santos, CPF 13233343272); Alef da Conceicao Justino (NB: 5350735248, CPF: 12844981747, Protocolo: 938230120); Reginaldo Silva de Souza (NB: 1025398596, CPF: 46154965249, Protocolo: 110263146, Representante Legal: Maria de Nazare Silva de Souza, CPF 07935242291); Lucenilda da Silva Saraiva (NB: 7008668822, CPF: 89040414220, Protocolo: 1359494330); Joao Peres de Oliveira (NB: 1070928655, CPF: 12902209215, Protocolo: 2042182877); Nair Peixoto da Silva (NB: 0511349050, CPF: 37190057803, Protocolo: 2138047625); Manoel Sebastiao dos Santos (NB: 1625903585, CPF: 89351940420, Protocolo: 1634950980); Fernanda Lucia de Santana (NB: 1080562050, CPF: 06906133420, Protocolo: 1183024052); Edite Alves Ferreira (NB: 0940118297, CPF: 50317938304, Protocolo: 297743248); Geraldina Lucas da Silva (NB: 1010576035, CPF: 04459699702, Protocolo: 1581711794); Manoel Raimundo Lopes (NB: 1150355570, CPF: 46748652391, Protocolo: 1884969911); Ivanildo Pereira Coutinho (NB: 1051408749, CPF: 11012179605, Protocolo: 1035022583); Floraci Pereira Silva (NB: 5300305606, CPF: 57884757087, Protocolo: 116321479); Cintia da Silva de Souza (NB: 1234811925, CPF: 03843352178, Protocolo: 1838086595, Representante Legal: Dominga da Silva de Souza, CPF 52385140187); Roseli Araujo Maria (NB: 1039256730, CPF: 03110360900, Protocolo: 2020675360); Irene Amara da Silva (NB: 0762414910, CPF: 72840188449, Protocolo: 141947272); Andresa Ferreira de Jesus (NB: 1770774480, CPF: 00000000000); Edemar dos Santos Oliveira (NB: 5356473563, CPF: 78408601768, Protocolo: 1374885926); Jose Raimundo da Silva (NB: 1057081830, CPF: 01390124860); Miguel Pereira Gomes (NB: 7008993286, CPF: 06969560392, Representante Legal: Rosineide Pereira Gomes, CPF 62372858300); Maria de Souza (NB: 1301056933, CPF: 41938283953); Gumercindo Fagundes (NB: 5488000000, CPF: 01856424626, Protocolo: 373188310); Carmelita de Souza Santos (NB: 1661419027, CPF: 73252727234, Protocolo: 532797926); Flaviane de Souza Silva (NB: 1059907140, CPF: 01538114470); Marilda Nobrega (NB: 1357511741, CPF: 80244971749, Protocolo: 1971102019); Kaylaine Barreto de Souza (NB: 1404276316, CPF: 06312902145, Protocolo: 44801273); Joselina Maria de Jesus (NB: 7024305682, CPF: 58261230791, Protocolo: 1298375084); Maria Dulcinea Nogueira (NB: 1662876405, CPF: 78870828204, Protocolo: 679751276); Brazilina Maria Ortiz (NB: 5527226506, CPF: 13493496826, Protocolo: 1235243079); Joao Vitor Sousa Almeida (NB: 6094018684, CPF: 07097194340, Representante Legal: Ivone Sousa Almeida, CPF 02205595385);

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: Josivanio Eugenio Sousa de Lima (NB: 5225098726, CPF: 04858639525, Protocolo: 88370534, Representante Legal: Claudia Maria da Silva Sousa, CPF 81574100530); Mario dos Santos Moraes (NB: 7000461420, CPF: 12556998504, Protocolo: 1121714298); Maximiliandro de Lacerda Gama (NB: 7039920183, CPF: 03598331797, Protocolo: 971829926); Raimundo Ferreira da Silva (NB: 5492915602, CPF: 04790382362, Protocolo: 1581227872); Cicera Wiliane Bezerra Caboclo (NB: 5424411246, CPF: 05377847300, Protocolo: 1491701421, Representante Legal: Maria Soledade Bezerra dos S Galdino, CPF 60079616305); Carlinda Pereira Santos (NB: 1085038677, CPF: 73670561587, Protocolo: 851627528); Ana Aparecida da Silva Santos (NB: 7040062110, CPF: 56043546515, Protocolo: 1805103486); Petronilio dos Santos (NB: 7023518003, CPF: 10489444504, Protocolo: 127792405); Cristiane do Carmo Barbosa Carneiro (NB: 7036661799, CPF: 03160650561, Protocolo: 63938982); Felipe Ferreira Bastos (NB: 7001920550, CPF: 04223788361, Protocolo: 1593396779); Cristiane Aparecida da Cruz (NB: 1350351080, CPF: 06031036932, Protocolo: 838248022, Representante Legal: Maria Luiza Stauski, CPF 63223732934); Sara Rebeca Diniz Ferreira (NB: 1243247590, CPF: 05703461340, Protocolo: 1246394764, Representante Legal: Rozineide Diniz Ferreira, CPF 74228935320); Maria Das Gracas Silva Nery (NB: 7002336607, CPF: 12302490444); Domingos Rodrigues (NB: 7005103204, CPF: 39620255968, Protocolo: 1236028170); Maria Madalena Dutra Barros (NB: 5224762274, CPF: 03193208396, Representante Legal: Maria Dutra Barros, CPF 00214016323); Celene Menezes Andrade Archanjo (NB: 5443825689, CPF: 70281149704, Protocolo: 975030034); Fernanda Santos Ribeiro (NB: 1001556540, CPF: 02598996585, Protocolo: 462182483, Representante Legal: Terezinha Cardoso dos Santos, CPF 69108463549); Elenice Alves Santos (NB: 5423321154, CPF: 08120484746, Protocolo: 609764100); Penelope Fernandes de Melo (NB: 5380865786, CPF: 05745334517, Protocolo: 838316475, Representante Legal: Patricia Rezende Fernandes, CPF 05760017594); Leandro Lima de Jesus (NB: 5343758394, CPF: 05250608558, Protocolo: 1893916117, Representante Legal: Zaquel Lima de Jesus, CPF 03095496559); Fabio Daniel Goncalves Lourenco (NB: 5216172315, CPF: 00979460956, Protocolo: 366828745, Representante Legal: Fatima Goncalves dos Santos, CPF 76247147953); Elizangela Santos Arruda de Jesus (NB: 7042638329, CPF: 88300447504, Protocolo: 1700469716); Francisco Viana da Silva (NB: 5194942032, CPF: 18255957200); Edgar Rodrigues Rocha (NB: 5363402323, CPF: 13105510818, Protocolo: 210028757); Adriano Pereira de Souza (NB: 1031854565, CPF: 84881186515, Protocolo: 1926141822, Representante Legal: Valmir Pereira de Souza, CPF 97231525504); Sebastiao dos Reis Pereira dos Santos (NB: 1327254945, CPF: 02204875376, Protocolo: 983143410, Representante Legal: Maria dos Reis Pereira dos Santos, CPF 90007786387); Zelia Maria de Carvalho Quindere (NB: 5317519159, CPF: 61332542387, Protocolo: 871188569); Manoel Lucas de Oliveira (NB: 1036255201, CPF: 60099555301, Protocolo: 1770641322); Elenir Rocha Prado (NB: 7030932626, CPF: 02835805508, Protocolo: 1883065468); Gustavo da Silva Ribeiro (NB: 5498637515, CPF: 14241647707, Protocolo: 1449778689); Luiza Rocha de Lima (NB: 5001553004, CPF: 02922966577, Protocolo: 1746445873, Representante Legal: Lucia de Oliveira Rocha, CPF 00431009538); Rosemary Brandao Santos (NB: 1001190910, CPF: 01585473570, Protocolo: 1906520904, Representante Legal: Roselina Brandao Santos, CPF 14334410553); Maycon Marinho dos Santos (NB: 5503657612, CPF: 06776909407, Protocolo: 1147398814); Alex dos Santos Sousa (NB: 1691098105, CPF: 06531311517, Protocolo: 1200946623); Adriana Hilario dos Santos (NB: 1243359665, CPF: 00457725338, Protocolo: 287647866, Representante Legal: Maria Das Dores Hilario Cardoso, CPF 23511133300); Jose Geraldo Serafim Felix (NB: 7011339958, CPF: 33099987468, Protocolo: 1229013350); Ingrid Bittencourt da Fonseca Fiuza (NB: 5402458959, CPF: 06124822512); Adson Lourenco de Miranda Almeida (NB: 5513650920, CPF: 07012036508, Protocolo: 1827255367, Representante Legal: Jose Lourenco Ribeiro Braga, CPF 01497595509); Tanmiris de Jesus Prajna (NB: 7027445639, CPF: 04139883332); Anizio Santos de Jesus (NB: 7022087556, CPF: 77668448500, Protocolo: 871948810); Antonio Alves da Silva (NB: 5325985848, CPF: 06594247387); Fumini Kurachi (NB: 1254849316, CPF: 04781983880, Protocolo: 1439254653); Maria Valdecy Souza Silva (NB: 7021159944, CPF: 00013574680, Protocolo: 2009425057); Alison Oliviera da Silva (NB: 5390375013, CPF: 12488481793, Protocolo: 481861544, Representante Legal: Jose Geraldo Almeida da Silva, CPF 00534384773); Adilma Nascimento de Santana (NB: 7025536203, CPF: 06895483543, Protocolo: 791140647); Odilon Miranda (NB: 1320984182, CPF: 07882068691, Protocolo: 1257684666); Ronailde Ribeiro da Silva (NB: 5375465732, CPF: 01024920500, Protocolo: 1669958406, Representante Legal: Fredison Ribeiro da Silva, CPF 02674037555); Arnoldo Teixeira do Couto (NB: 5465119280, CPF: 00604995598, Protocolo: 1537659765); Enilzene Duarte Lima (NB: 1032468260, CPF: 86206107590, Protocolo: 1469170233, Representante Legal: Clotildes Duarte Lima, CPF 91697921868); Vicente Pereira da Silva (NB: 1067815268, CPF: 03174030366, Protocolo: 1794771010);

RESSARCIMENTO AO ERÁRIO: Thallya Emanuele Pereira de Souza (NB: 1804267152, CPF: 13259634967, Representante Legal: Stephany Pereira, CPF 10138189978);

GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO
Presidente do INSS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2022 - UASG 510677

Nº Processo: 35014.327867/2021-78.
Pregão Nº 48/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE.
Contratado: 16.568.839/0001-60 - BATISTA E ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA. Objeto: Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte pra aquisição de bens de consumo - água mineral, com fornecimento parcelado e sucessivo, para atender as unidades da superintendência regional nordeste - gerência executiva em barreiras/ba, os quais deverão observar os padrões mínimos de qualidade exigíveis e demais caracterizações constante no edital e seus anexos..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/09/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R$ 42.855,00. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

AVISO Nº 174/2022-COFL - SRNE/SRNE

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, através de sua Superintendência Regional Nordeste em Recife, torna público que necessita locar, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, prorrogável a critério da Administração, um imóvel/espaço físico com área construída de no mínimo 196,00 m² e no máximo 239,00 m², preferencialmente térreo, localizado no município de Petrolândia/PE, para a instalação dos serviços de Agência da Previdência Social. As propostas deverão conter, além do prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel/espaço físico, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal em moeda corrente, assim como se fazer acompanhar do croqui ou planta baixa do imóvel/espaço físico, cópia da documentação dominial, ou seja, escritura e certificado atualizado do RGI livre de quaisquer ônus, além de informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio compatível com a área do imóvel/espaço físico e de acordo com a ABNT. As dúvidas e os atendimentos presenciais para esclarecimentos deverão ser solicitados por escrito através do e-mail sdoleptn@inss.gov.br. As propostas deverão ser entregues até as 16h do dia 07/10/2022, pelo endereço eletrônico citado ou, após prévio agendamento pelo telefone (87) 3983-4003 ou (87) 3851-2893, no período das 8h às 12h, no endereço situado à Avenida Auspício Valgueiro Barros, nº 671, - quadra 13 em Petrolândia, Estado de Pernambuco (Agência da Previdência Social) ou na sede da Gerência Executiva do INSS, situada à Praça Santos Dumont, S/N - Térreo - Setor de Protocolo, Petrolina/PE, CEP 56.304.200, preferencialmente em mídia digital. O modelo da Minuta de Contrato a ser lavrado está disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/inss/pt-br/acesso-a-informacao/imoveis. A locação reger-se-á pela Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações e, assim sendo, o INSS somente se responsabilizará pelos pagamentos dos encargos constantes do artigo 23 da Lei nº 8.245/91, isto é, taxas remuneratórias de serviços de água, esgoto e energia elétrica, bem como as despesas ordinárias de condomínio, caso existam. O aluguel avençado será reajustado anualmente, tendo por base a variação acumulada do IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas, ou havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes. O INSS reserva-se o direito de optar pelo imóvel/espaço físico que melhor atender às suas necessidades. O proponente escolhido, para formalização do contrato de locação deverá, conforme o caso, apresentar os seguintes documentos: CPF/MF, CNPJ/MF, documento de identidade, contrato social comprovante de residência, Declaração atualizada de que não existem débitos em relação ao imóvel: água/esgoto, luz, IPTU, taxa de coleta de lixo e taxas condominiais, se houver, Certidão atualizada do Inteiro Teor da Matrícula do Imóvel, livre de qualquer ônus. Será exigido, ainda, situação regular perante o SICAF e CADIN. As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso, não serão consideradas pelo Instituto. Todas as benfeitorias necessárias para instalação dos requisitos ficarão a cargo do proprietário do imóvel. As benfeitorias e adequações realizadas no imóvel para concretização da locação serão consideradas no Laudo de Avaliação.

Recife, 13 de setembro de 2022
JOSÉ ROOSEVELT ARAÚJO CORRÊA
Chefe da Divisão de Orçamento, Finanças e Logística

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 59/2022 - UASG 510677

Nº Processo: 35014056174202276 . Objeto: Pregão Eletrônico - É a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção predial de caráter preventivo e corretivo, abrangendo as áreas internas e externas, com cobertura de risco, bem como a execução de serviços eventuais de pequena monta, nos prédios das Unidades Operacionais do INSS administradas pela Gerência Executiva de Barreiras/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/09/2022 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Cleriston Andrade Nº 743 Jk - BARREIRAS - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/510677-05-59-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/10/2022 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ERICO LEONAM DE OLIVEIRA SILVA
Tecnico do Seguro Social
Dias: 14/09/2022 e 21/09/2022

(SIDEC - 13/09/2022) 510677-57202-2022NE800040

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

12º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 6/2020 - UASG 510677
Número do Contrato: 06/2020.
Nº Processo: 35014072816202012.
PREGÃO SISPP Nº 01/2020. Contratante: Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CNPJ Contratado: 04008185000212. Contratado: INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA - Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 06/2020, pelo período de mais 02 (dois) meses a contar de 01/09/2022 a 01/11/2022, em razão das restrições orçamentárias impostas pela Lei Orçamentária Anual 2022, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Valor mensal R$ 342.455,57 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), no valor total estimado de R$ 684.911,14 (seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e onze reais e catorze centavos). Fonte: 0150570202 - 2022NE1469. Data de Assinatura: 31/08/2022.

GERÊNCIA EXECUTIVA FORTALEZA

EXTRATO DE ADESÃO

REFERÊNCIA: Processo SEI/INSS nº 35014.336416/2020-41, referente ao Acordo de Cooperação Técnica que celebram entre si o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Colônia de Pescadores Z-51 de Itapiúna (CNPJ 08.217.882/0001-53), para requerimento de serviços prestados pelo INSS na modalidade atendimento à distância em nome de seus representados.
DO OBJETO: Este ACORDO tem por objetivo permitir que a Colônia de Pescadores Z-51 de Itapiúna (CNPJ 08.217.882/0001-53), realize em favor de seus filiados o requerimento de serviços e/ou benefícios prestados pelo INSS, tais como: Aposentadoria por Idade Rural; Auxílio-Doença Rural; Pensão por Morte Previdenciária Rural; Auxílio-Reclusão Rural;Salário Maternidade Rural; Cópia de Processos; Extratos Previdenciários; Revisão de Benefício; Recursos; Seguro Defeso - Pescador Artesanal; Serviços Gerais da Manutenção de Benefícios e outros serviços, na modalidade de atendimento à distância, em cumprimento ao que dispõe o Decreto nº 8.539, de 2015, bem como a preparação e instrução de requerimentos para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios.
DA VIGÊNCIA: Este Termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, com início a partir da data de publicação no DOU.
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022.
DOS SIGNATÁRIOS: Antônio Francismar Lucena Lopes, Gerente Executivo da Gerência Executiva do INSS em Fortaleza/CE e Jessica Fernandes da Silva, Presidente da Colônia de Pescadores Z-51 de Itapiúna-CE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2022 - UASG 510178

Número do Contrato: 60/2020.
Nº Processo: 35664.001028/2019-53.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE I. Contratado: 02.948.998/0001-86 - M SERVICE LTDA.. Objeto: 3º termo de apostilamento ao contrato nº 60/2020 - processo nº 35664.001028/2019-53, cujo objeto é a formalização da atualização, para fevereiro/2022, das planilhas sinapi, sbc, fde e outras, adotadas de base para os orçamentos da parte variável do contrato (manutenção predial por demanda), com fulcro nos itens 15.1, 15.3 e 15.4 do termo de referência, mantendo-se inalterados os valores contratados.. Vigência: 11/09/2020 a 31/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.082.315,28. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2022 - UASG 510178

Número do Contrato: 63/2020.
Nº Processo: 35664.001028/2019-53.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE I. Contratado: 70.315.650/0001-01 - L S PROJETOS E SERVICOS LTDA. Objeto: 3º termo de apostilamento ao contrato nº 63/2020 - processo nº 35664.001028/2019-53, cujo objeto é a formalização da atualização, para abril/2022, das planilhas sinapi, sbc, fde e outras, adotadas de base para os orçamentos da parte variável do contrato (manutenção predial por demanda), com fulcro nos itens 15.1, 15.3 e 15.4 do termo de referência, mantendo-se inalterados os valores contratados.. Vigência: 11/09/2020 a 31/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 2.278.236,96. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 510178

Número do Contrato: 11/2022.
Nº Processo: 35014.111631/2021-11.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE I. Contratado: 44.490.662/0001-62 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ITAPOLIS. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a renovação do empenho, assim como aumento de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o contrato 11/2022, a partir de 01/10/2022, que resultará no valor estimado mensal de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e anual de R$ 3.000,00 (três mil reais), , para atender as necessidades da APS Itápolis, AV. Presidente Valentim Gentil, nº 1075 - Centro, unidade vinculada a Gerência Executiva Araraquara.. Vigência: 26/01/2022 a 26/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 15.000,00. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2022 - UASG 510178

Número do Contrato: 64/2020.
Nº Processo: 35664.001028/2019-53.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE I. Contratado: 02.948.998/0001-86 - M SERVICE LTDA.. Objeto: 3º termo de apostilamento ao contrato nº 64/2020 - processo nº 35664.001028/2019-53, cujo objeto é a formalização da atualização, para fevereiro/2022, das planilhas sinapi, sbc, fde e outras, adotadas de base para os orçamentos da parte variável do contrato (manutenção predial por demanda), com fulcro nos itens 15.1, 15.3 e 15.4 do termo de referência, mantendo-se inalterados os valores contratados.. Vigência: 11/09/2020 a 31/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 2.106.489,24. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2022 - UASG 510178

Número do Contrato: 62/2020.
Nº Processo: 35664.001028/2019-53.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE I. Contratado: 02.948.998/0001-86 - M SERVICE LTDA.. Objeto: 3º termo de apostilamento ao contrato nº 62/2020 - processo nº 35664.001028/2019-53, cujo objeto é a formalização da atualização, para fevereiro/2022, das planilhas sinapi, sbc, fde e outras, adotadas de base para os orçamentos da parte variável do contrato (manutenção predial por demanda), com fulcro nos itens 15.1, 15.3 e 15.4 do termo de referência, mantendo-se inalterados os valores contratados.. Vigência: 11/09/2020 a 31/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.226.644,32. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2022 - UASG 510178

Número do Contrato: 61/2020.
Nº Processo: 35664.001028/2019-53.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE I. Contratado: 02.948.998/0001-86 - M SERVICE LTDA.. Objeto: 3º termo de apostilamento ao contrato nº 61/2020 - processo nº 35664.001028/2019-53, cujo objeto é a formalização da atualização, para fevereiro/2022, das planilhas sinapi, sbc, fde e outras, adotadas de base para os orçamentos da parte variável do contrato (manutenção predial por demanda), com fulcro nos itens 15.1, 15.3 e 15.4 do termo de referência, mantendo-se inalterados os valores contratados.. Vigência: 11/09/2020 a 31/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.290.737,16. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

Às catorze horas do dia 12 de setembro de 2022, em reunião por videoconferência, via sistema Microsoft Teams, a Comissão Especial de Licitação, reuniu-se para sessão de julgamento de habilitação da Tomada de Preço INSS/SRII nº 01/2022, cujo objeto é a contratação empresa de engenharia para execução das obras de reforma parcial das fachadas, impermeabilização e revestimento de lajes de cobertura e calhas de drenagem e reforma e construção de telhados e de ramais de drenagem de águas pluviais no edifício de propriedade do INSS localizado na Rua Maestro Felício Toledo, Nº 513, Centro, Niterói/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos, de que trata o Processo nº 35014.133664/2021-12. Participaram o servidor Rafael Simião Marques Pereira, matrícula nº 1.654.328, Presidente da Comissão, o servidor Marcelo Coelho Lanza, matrícula 1.101.537, Renato Mareto, matrícula nº 1.987. 997 e Cláudia Curitiba da Silva, matrícula nº 0.886.967, membros da Comissão. A Comissão decidiu HABILITAR a empresa CHANGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTD A., CNPJ 24.263.422/0001-18 e manter a DESABILITAÇÃO da empresa licitante TAVARES E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ 26.990.569/0001-35, eis que não apresentounova documentação escoimadas dos vícios verificados. A Comissão Especial de Licitação designa sessão pública para abertura do envelope de proposta no dia 27setembro de 2022, às 14:00 h. Fica aberto o prazo para recurso por 5 (cinco) dias úteis, bem como a vista do processo. Em caso de interposição de recurso ficará suspensa a sessão para abertura de proposta, até ulterior deliberação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os participantes. Registre-se, publique-se e notifique-se.

1AFAEL SIMIÃO MARQUES PEREIRA
Presidente da Comissão

(SIDEC - 13/09/2022) 510180-57202-2022NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 510181

Número do Contrato: 33/2021.
Nº Processo: 35014.203479/2021-01.
Pregão. Nº 17/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL. Contratado: 12.891.300/0001-97 - JF TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogação excepcional da vigência do contrato 33/2021, por mais 23 (vinte e três) dias, a partir de 27/09/2022 até 19/10/2022. Vigência: 27/09/2022 a 19/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 63.769,05. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 333005

Nº Processo: 44011004243202287. Objeto: Contratação de serviços de transporte rodoviário de carga, compreendendo bens patrimoniais e demais objetos de propriedade ou de interesse da Previc e suas Unidades Regionais, bem como mobiliário e bagagens de propriedade de servidores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Sbn Quadra 02 Shopping Id, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/333005-5-00003-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANCHIETA SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/09/2022) 333005-33206-2022NE800001

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2022 - UASG 264001

Nº Processo: 47648.001153/2022-46.
Pregão Nº 13/2022. Contratante: FUNDACENTRO - FUND.JORGE DUPRAT/CTN/SEDE - SP.
Contratado: 96.513.486/0001-30 - MEC Q COMERCIO E SERVICOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Prestação de serviços de calibração RBC em instrumentos de medição utilizados nos laboratórios do Serviço de Laboratório de EPI do Centro Técnico Nacional da FUNDACENTRO.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/09/2022 a 12/09/2023. Valor Total: R$ 7.431,63. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS
COORDENAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 4º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, fica(m) notificado(s) o(s) responsável(is) por convênio ou projeto cultural indicados no Anexo I a seguir:

ANEXO I

Pronac/Convênio	Responsável(is)	Valor impugnado	Valor atualizado	Motivo da reprovação
565634/2006	Maria de Lourdes Silva Bernardino (XXX.693.364-XX)	R$ 50.000,00	R$ 198.873,52	Reprovação do Objeto e Financeira
17-9108	Hebron Costa Cruz de Oliveira (XX.469.619/0001-XX)	R$ 363.612,01	R$ 441.309,61	Omissão no dever de prestar contas.
17-8091	Hebron Costa Cruz de Oliveira (XX.469.619/0001-XX)	R$ 1.136.387,99	R$ 1.379.214,46	Omissão no dever de prestar contas.
744327	Patricia de Fatima da Anunciação (XXX.369.365-XX)	R$ 378.393,30	R$ 873.448,04	Não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados.
744327	Antonio Cursino da Franca Cardoso Neto (XXX.938.345-XX)	R$ 378.393,30	R$ 873.448,04	Não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados.
744327	Associação Intermunicipal dos Garimpeiros do Médio São Francisco - AGAMESF (XX.868.559/0001-XX)	R$ 378.393,30	R$ 873.448,04	Não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados.

Em qualquer estágio da fase interna, informa-se a possibilidade de recolhimento do valor principal integral atualizado monetariamente, sem a incidência de juros moratórios, nos termos do art. 13-A da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, conforme disposto na Instrução Normativa TCU nº 85, de 22/04/2020. Além disso, existe a possibilidade de parcelamento administrativo do débito. Para informação ou esclarecimento, bem como o acesso aos autos processuais, poderá ser encaminhada solicitação por meio do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (Salic), no caso de projetos da Secretaria Especial da Cultura (SECULT), bem como por meio do endereço eletrônico nos demais casos: cggt@turismo.gov.br. Caso não haja manifestação sobre a reprovação da prestação de contas ou o recolhimento do débito no prazo de 15 (quinze) dias, será instaurada tomada de contas especial na forma do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro 2012, conforme determina o art. 8º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992. Ademais, o(s) notificado(s) poderá(ão) ser inscrito(s) no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 2º da Lei 10.522/2002 e os incisos I e III do art. 15 da IN/TCU nº 71/2012, bem como ser inscrito(s) na Dívida Ativa da União (DAU).

FÁBIO ADRIANO VIEIRA

SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA
SECRETARIA NACIONAL DA ECONOMIA CRIATIVA E DIVERSIDADE CULTURAL

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 72031.011426/2022-56, Ministério do Turismo e o Município de EDEALINA/GO, CNPJ nº 24.852.618/0001-48. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 13/09/2022. Assinaturas: Ministério do Turismo: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA, Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural; Município de EDEALINA/GO: DOLORES CRISTINA LEANDRO NEVES, Prefeito(a).

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 72031.011427/2022-09, Ministério do Turismo e o Município de BARRA DA ESTIVA/BA, CNPJ nº 13.670.658/0001-52. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 13/09/2022. Assinaturas: Ministério do Turismo: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA, Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural; Município de BARRA DA ESTIVA/BA: JOÃO MACHADO RIBEIRO, Prefeito(a).

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 72031.011497/2022-59, Ministério do Turismo e o Município de VISEU/PA, CNPJ nº 04.873.618/0001-17. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 13/09/2022. Assinaturas: Ministério do Turismo: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA, Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural; Município de VISEU/PA: ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO, Prefeito(a).

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 72031.011604/2022-49, Ministério do Turismo e o Município de UIBAÍ/BA, CNPJ nº 14.140.701/0001-30. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 13/09/2022. Assinaturas: Ministério do Turismo: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA, Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural; Município de UIBAÍ/BA: UBIRACI ROCHA LEVI, Prefeito(a).

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 72031.011605/2022-93, Ministério do Turismo e o Município de ITAPÉ/BA, CNPJ nº 14.147.938/0001-43. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 13/09/2022. Assinaturas: Ministério do Turismo: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA, Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural; Município de ITAPÉ/BA: NAELTON ROSA PINTO, Prefeito(a).

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 72031.011611/2022-41, Ministério do Turismo e o Município de JAGUARIPE/BA, CNPJ nº 13.796.289/0001-49. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 13/09/2022. Assinaturas: Ministério do Turismo: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA, Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural; Município de JAGUARIPE/BA: HERÁCLITO ROCHA ARANDAS, Prefeito(a).

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 72031.011619/2022-15, Ministério do Turismo e o Município de SANTA LUZIA/MG, CNPJ nº 18.715.409/0001-50. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 13/09/2022. Assinaturas: Ministério do Turismo: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA, Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural; Município de SANTA LUZIA/MG: LUIZ SERGIO FERREIRA COSTA, Prefeito(a).

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 72031.011621/2022-86, Ministério do Turismo e o Município de SERRANOS/MG, CNPJ nº 18.008.912/0001-75. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 13/09/2022. Assinaturas: Ministério do Turismo: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA, Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural; Município de SERRANOS/MG: MARCELO AZEVEDO CARVALHO, Prefeito(a).

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 72031.011766/2022-87, Ministério do Turismo e o Município de TERRA NOVA/BA, CNPJ nº 13.824.511/0001-70. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 13/09/2022. Assinaturas: Ministério do Turismo: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA, Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural; Município de TERRA NOVA/BA: EDER SÃO PEDRO MENEZES, Prefeito(a).

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 72031.011832/2022-19, Ministério do Turismo e o Município de MIRANTE/BA, CNPJ nº 16.416.521/0001-64. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 13/09/2022. Assinaturas: Ministério do Turismo: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA, Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural; Município de MIRANTE/BA: WAGNER RAMOS LIMA, Prefeito(a).

SECRETARIA NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 898356/2020. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Unidade Gestora: 540027. Convenente: FUNDACAO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 15579196000198. Prazo de vigência para execução do Convênio nº 898356/2020 - MS CirculaSom, venho solicitar termo aditivo com a finalidade de prorrogar o prazo de execução do referido convênio. Fazendo constar, como. Valor Total: R$ 800.000,00, Valor de Contrapartida: R$ 400.000,00, Vigência: 19/10/2020 a 31/10/2023. Data de Assinatura: 19/10/2020. Signatários: Concedente: LUCAS JORDAO CUNHA, CPF nº 05790282598, Convenente: GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, CPF nº 528.195.231-53.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 903795/2020. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Unidade Gestora: 540027. Convenente: MUNICIPIO DE IBATIBA, CNPJ nº 27744150000166. Alteração da Cláusula Quinta do Convênio nº 903795/2021, bem como a realização das correspondentes alterações no Plano de Trabalho, o qual é parte integrante do presente Termo, independente de transcr. Valor Total: R$ -1.073,69, Valor de Contrapartida: R$ -2,87, Vigência: 19/11/2020 a 22/03/2023. Data de Assinatura: 19/11/2020. Signatários: Concedente: LUCAS JORDAO CUNHA, CPF nº 05790282598, Convenente: LUCIANO MIRANDA SALGADO, CPF nº 093.634.497-00.

SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE DO TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 002/2021, celebrado entre o Ministério do Turismo - MTur, por intermédio da Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo - SNDTur, CNPJ 05.457.283/0002-08 e a Instituição de Ensino Incluir Treinamentos, CNPJ 33.273.883/0001-62. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência até 13/09/2023. Data de assinatura: 12/09/2022. Signatários: pelo MTur, FABIO AUGUSTO OLIVEIRA PINHEIRO, Secretário Nacional da SNDTur e pela Incluir Treinamentos, AMANDA SOUZA SILVA RIBEIRO, Representante Legal.

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente de Prestação de Contas da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a EMPRESA REQUINTE DE CINEMAS LTDA., CNPJ 05.053.389/0001-57, bem como a sócia PAULA REIS CHAVES RIBEIRO CINCOETTI a respeito da decisão do Processo Administrativo nº 01416.002879/2022-29. Certifico que não houve o recolhimento do débito referente à reprovação das contas do projeto "Master (PAR 2011)" - SALIC: 13-9027, conforme deliberado por esta Superintendência. Não houve também qualquer manifestação ou recurso dos responsáveis quanto às imputações feitas. A contar da data da publicação desta notificação, a empresa terá 15 dias para recolhimento integral do débito, ou solicitar seu parcelamento. A ausência de não o fazendo ou não solicitando a impugnação no prazo assinalado, poderá gerar a inscrição do mesmo em dívida ativa, e os nomes das pessoas físicas e/ou jurídicas responsabilizadas poderão ser registrados nos cadastros restritivos do CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, em conformidade com os ditames da Lei nº 10.522/2002 e do inciso I do art. 15 da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, além da inclusão nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins. Para consulta ao referido processo, os responsáveis devem entrar em contato através do e-mail spr@ancine.gov.br.

EDUARDO ANDRADE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 423002

Número do Contrato: 10/2020.
Nº Processo: 01415.003070/2019-29.
Pregão. Nº 4/2020. Contratante: IBRAM - SEDE. Contratado: 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 10/2020 por 12 (doze) meses. Vigência: 11/10/2022 a 11/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 7.135.231,16. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

MUSEU IMPERIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 9/2019, resultante do Pregão nº 4/2019. Processo nº 01439.000101/2019-11. Contratante: Museu Imperial, CNPJ 10.898.596/0003-04. Contratada: CNS Nacional de Serviços Ltda., CNPJ 33.285.255/0001-05. Objeto: A prorrogação do contrato de monitoria por doze meses. Data da assinatura: 12.set.2022. Vigência: 23.set.2022 a 23.set.2023. Valor: R$ 389.288,88. Fundamento legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Signatários: Maurício Vicente Ferreira Júnior, pelo Museu Imperial, e Sérgio da Silva Pring Júnior, pela Contratada.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2022 ao Convênio Nº 884203/2019. Convenentes: Concedente: INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL, Unidade Gestora: 343026. Convenente: CENTRO DE ESTUDOS DA CULTURA POPULAR, CNPJ nº 03074600000192. Pedido de Prorrogação do Termo de Colaboração IPHAN/SP no 01/2019 -Plataforma +Brasil N° 884203/2019 - Elaboração de Dossiê de Registro do Samba. Valor Total: R$ 220.000,00, Valor de Contrapartida: R$ 0,00, Vigência: 02/10/2022 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 04/12/2019. Signatários: Concedente: ALESSANDRA DA SILVA MARTINS, CPF nº 18810426851, Convenente: RICARDO SAVASTANO, CPF nº 019.725.488-83.

EDITAL DE CITAÇÃO

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO, HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Planejamento e Administração - DPA, no uso de suas atribuições regimentais, CITA, pelo presente edital, o Sr. Kleiton Sales Araújo (CPF n.º ***.403.901-**) e a Sra. Expedita Menezes dos Santos (CPF n.º ***.293.505-**), sócios-administradores da empresa PLENA SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 72.639.289/0001-02, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, solicitar por meio do endereço eletrônico colic@iphan.gov.br ou comparecer no Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A, Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70390-025, a fim de retirar segunda via da GRU para pagamento e ressarcimento ao erário, tendo em vista a condenação ocorrida no processo judicial nº 0001113-27.2015.5.10.0012, sob pena de revelia e inscrição da empresa na dívida ativa da união, além de registro no Cadastro de Devedores Inadimplentes - CADIN.

LÍVIAN LIMA DO CARMO SOUZA
Diretora do Departamento de Planejamento e Administração

DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO E FOMENTO
CENTRO CULTURAL DO PATRIMÔNIO - PAÇO IMPERIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 343023

Nº Processo: 0146000045202243. Objeto: Contratação de serviços prestados de limpeza, recepção, copeiragem e mensageiro para atender a demanda da Unidade.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 14/09/2022 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Praca 15 de Novembro, 48 - Centro, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/343023-5-00002-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/09/2022 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CHRYSTIANE MARINHO DE LUCENA
Pregoeira

(SIASGnet - 13/09/2022) 343023-40401-2022NE000001

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2022 - UASG 343026

Número do Contrato: 22/2017.
Nº Processo: 01450.004488/2016-84.
Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN. Contratado: 07.432.517/0001-07 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Reajuste dos preços, conforme previsto na cláusula quinta - reajustamento de preços em sentido amplo. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.166.684,52. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2022 - UASG 343014

Nº Processo: 01516.000245/2022-11.
Pregão Nº 5/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN EM GOIAS, IPHAN-GO.
Contratado: 05.457.677/0006-81 - ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de execução indireta de vigilância armada, nas dependências e instalações da superintendência do iphan em goiás, escritório técnico em goiás e pirenópolis compreendendo o fornecimento de mão de obra, uniformes e equipamentos adequados à execução do trabalho..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 17/10/2022 a 16/10/2023. Valor Total: R$ 617.155,56. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2022

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 01494000206202210 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica capacitada para a atividade de cadastramento, recadastramento e sinalização de Sítios Arqueológicos no estado do Maranhão, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

MAURICIO ABREU ITAPARY
Superintendente do Iphan/ma

(SIDEC - 13/09/2022) 343026-40401-2022NE000046

SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021
Publicado no D.O de 13/09/2022, Seção 3, Pág. 142. onde se lê: Data de Rescisão: 13/09/2022 leia-se Data de Rescisão: 29/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

EXTRATO DE ADESÃO

Processo FBN 01430.000356/2022-60. PARTES: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL (FBN) - CNPJ nº 40.176.679/0001-99 e INSTITUTO MOREIRA SALLES - CNPJ nº 58.397.563/0001-45 de um lado, e, do outro, o agora parceiro MUSEU DA REPÚBLICA - MR. Objetivo deste Termo de Adesão é reunir em um mesmo portal web fontes fotográficas originais - dispersas por coleções públicas e privadas no Brasil e no exterior, tornando-as acessíveis à consulta virtual de um público amplo e internacional. Vigência: O presente Termo de Adesão vigorará durante 5 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura, ou até o encerramento do portal Brasiliana Fotográfica, ou até o fim da vigência do Acordo de Cooperação celebrado entre as entidades partícipes (FBN e IMS), considerando eventuais prorrogações ou sucessões do mesmo por outro instrumento. Data de Assinatura: 06 de setembro de 2022.

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

EDITAL
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO CONCURSO Nº 2/2022

PROCESSO Nº 1550.000085/2022-86
Divulga edital de seleção de bolsistas de pesquisa para o Programa de Incentivo à produção do conhecimento técnico e científico na área da Cultura.
A Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital que selecionará bolsistas de pesquisa para o PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO TÉCNICO E CIENTÍFICO NA ÁREA DA CULTURA, cuja finalidade é formar, treinar e capacitar recursos humanos em programas, projetos e atividades de pesquisa, desenvolvimento institucional, tecnológico e de referência em preservação e tratamento técnico de acervos museológico, arquivístico, bibliográfico e arquitetônico da FCRB, assim como nas áreas de pesquisa em história, direito, filologia, estudos ruianos e políticas culturais, de modo a fortalecer o cumprimento da missão institucional da Fundação, que é "promover a preservação e a pesquisa da memória e da produção literária e humanística e congregar iniciativas de reflexão e debate acerca da cultura brasileira, contribuindo para o conhecimento da sua diversidade e para o fortalecimento da cidadania". PRAZO DE INSCRIÇÕES: até 14 de outubro de 2022, às 18h. Edital disponível no site da FCRB: https://www.gov.br/casaruibarbosa/pt-br

LETICIA DORNELLES

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 344041

Número do Contrato: 4/2020.
Nº Processo: 01420.101544/2019-28.
Pregão. Nº 2/2020. Contratante: FUNDACAO CULTURAL PALMARES. Contratado: 54.561.071/0001-92 - R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato. Indo de de 13 setembro de 2022 a 13 de setembro de 2023 .. Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 18.329,46. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 344041

Número do Contrato: 17/2017.
Nº Processo: 01420.004857/2017-77.
Pregão. Nº 8/2017. Contratante: FUNDACAO CULTURAL PALMARES. Contratado: 00.545.482/0001-65 - NETWORLD TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA. Objeto: Acréscimo de cláusula de permissão ao contrato nº 017/2017, para operação de crédito garantida por cessão fiduciária dos direitos de créditos decorrentes de contratos administrativos.. Vigência: 16/08/2022 a 30/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 80.776,22. Data de Assinatura: 16/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 344041

Número do Contrato: 6/2021.
Nº Processo: 01420.100008/2021-20.
Contratante: FUNDACAO CULTURAL PALMARES. Contratado: 806030 - SERPRO - SEDE - BRASILIA. Objeto: Reajuste do contrato em 12,48%. Vigência: 02/06/2021 a 02/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 7.078,00. Data de Assinatura: 08/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2022).

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 932418/2022, Nº Processo: 01531000508202296, Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE ARTES, Convenente: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE CNPJ nº 92963560000160, Objeto: Mostra de Artes Cênicas e de Rua, Valor Total: R$ 408.770,00, Valor de Contrapartida: R$ 4.088,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R$ 404.682,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000223, Valor: R$ 404.682,00, PTRES: 211644, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 334041, Vigência: 30/12/2022 a 30/09/2024, Data de Assinatura: 12/09/2022, Signatários: Concedente: TAMOIO ATHAYDE MARCONDES CPF nº 103.211.197-62, Convenente: SEBASTIAO DE ARAUJO MELO CPF nº 159.697.971-20.

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 146281. Contrato ADPAL nº 50801/2019-4. Objeto: Prorrogação da vigência contratual para mais 12 (doze) meses. Contratada: Portalsul Empresa de Vigilância S/S Ltda. CNPJ: 03.994.920/0001-60. Publicação do contrato original: DOU de 13.9.2019, seçãoXX, pág. XX. NE: 5165/2020. Valor: R$ 1.420.502,64. Vigência: 14.9.2022 a 14.9.2023. Assinatura: 12.9.2022.

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 123.657. Espécie: 6º Aditivo ao Contrato Bacen/Deinf-51378/2018.Objeeto alterar o contrato Bacen/Deinf-51378/2018 para prorrogar o prazo da sua vigência e para alterar o Edital de Pregão Eletrônico Demap nº 63/2018. Contratada: CONNECTCOM TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.308.141/0009-23. Base legal: Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Publicação do Contrato Original: DOU de 15.10.2018, Seção 3, pág. 87. Valor do Aditivo: R$ 972.597,00. Vigência: 10.10.2022 a 10.10.2023 Assinatura: 12.10.2022.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM BELO HORIZONTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo de Contrato ADBHO n.º 50344/2021-1 - PE: 193613 Objeto: Reajuste e Prorrogação da vigência do contrato. Contratada: Techscan Importadora e Serviços LTDA. Publicação do Contrato Original: DOU, de 17.08.21, seção 3, pág. 40. Valor estimado: R$ 36.605,49. Vigência: 02.08.22 a 02.08.23. Data da assinatura: 02.08.22.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

Processos Aprovados Pelo Departamento de Organização do Sistema Financeiro:

210150 - Banco Vipal S.A. (CNPJ 09.526.594). Assuntos: mudança da denominação social para Banco Master de Investimento S.A.; transferência de sede para São Paulo/SP (AGO/E de 29.4.2022). Decisão: Gerente-Técnico da GTPAL. Data: 9.9.2022.

183740 - WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ 45.854.066). Assunto: autorização para funcionamento, cuja constituição foi autorizada pela Chefe do Deorf em 21.10.2021, inclusive com autorização para realizar operações no mercado de câmbio; sede em São Paulo (SP); capital social de R$4.000.000,00; controladores: Valério Marega Junior e Mário Sérgio Duarte Garcia Neto (AGE de 26.8.2022; Acordo de Acionistas de 1.9.2021 da WNT Controle S.A.). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 12.9.2022.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 39.132, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 03/10/2022.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 13 de setembro de 2022, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
03/10/2022	01/02/2023	compradora	vendedora	até 15.000
03/10/2022	03/07/2023	compradora	vendedora	até 15.000

2. Serão aceitos no máximo até 15.000 (quinze mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 39.133, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 13 de setembro de 2022, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/1/2023, 1º/4/2023, 1º/7/2023, 1º/10/2023, 1º/1/2024, 1º/4/2024, 1º/7/2024, 1º/10/2024, 1º/1/2025, 1º/7/2025 e 1º/1/2026;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2023, 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2023, 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031 e 1º/1/2033; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/3/2023, 1º/9/2023, 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028 e 1º/9/2028.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir até 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 13/9/2022, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 13/9/2022, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 14/9/2022; e

VI - data de liquidação da revenda: 16/11/2022.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias úteis, com 3 (três) casas decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 13/9/2022, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

m/252 (n-m)/252

PUrevenda = [PUvenda x(1 + TJ/100) - CJ]x(1+TJ/100)

Na qual:

PUrevenda = preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa decimal;

PUvenda = preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

TJ = taxa de juros definida no quarto parágrafo;

m = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data do pagamento do cupom de juros (*);

CJ = cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso (*);

n = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data de liquidação da revenda (*);

(*) Não havendo o pagamento de cupom de juros durante o compromisso, "CJ" e "m" assumem valor zero.

7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do compromisso devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 39.134, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Divulga as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos a 10, 11 e 12 de setembro de 2022.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos aos períodos abaixo especificados são:

I - Taxas Básicas Financeiras (TBF):

a) de 10.9.2022 a 10.10.2022: 0,9545% (nove mil, quinhentos e quarenta e cinco décimos de milésimo por cento);

b) de 11.9.2022 a 11.10.2022: 1,0025% (um inteiro e vinte e cinco décimos de milésimo por cento);

c) de 12.9.2022 a 12.10.2022: 1,0505% (um inteiro e quinhentos e cinco décimos de milésimo por cento);

II - Redutores "R":

a) de 10.9.2022 a 10.10.2022: 1,0081 (um inteiro e oitenta e um décimos de milésimo);

b) de 11.9.2022 a 11.10.2022: 1,0082 (um inteiro e oitenta e dois décimos de milésimo);

c) de 12.9.2022 a 12.10.2022: 1,0084 (um inteiro e oitenta e quatro décimos de milésimo); e

III - Taxas Referenciais (TR):

a) de 10.9.2022 a 10.10.2022: 0,1433% (mil, quatrocentos e trinta e três décimos de milésimo por cento);b) de 11.9.2022 a 11.10.2022: 0,1810% (mil, oitocentos e dez décimos de milésimo por cento);c) de 12.9.2022 a 12.10.2022: 0,2087% (dois mil e oitenta e sete décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 370003

Número do Contrato: 33/2021.
Nº Processo: 00190.110723/2021-69.
Pregão. Nº 16/2020. Contratante: COORD-GERAL LICITACAO, CONT.E DOCUMENTACAO. Contratado: 25.071.568/0001-24 - CENTRA MOVEIS S/A. Objeto: O acréscimo do quantitativo a partir da data de assinatura deste instrumento, nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei nº 8.666/1993. Valor do Aditivo R$ 158.140,00. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 18/2018

Processo: 19.00.5300.0003103/2022-81. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC. CNPJ: 76.659.820/0001-51. Finalidade: I - Incluir a Cláusula Dezessete ao Contrato CNMP nº 18/2018, para adequação à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGDP); II - Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 18/2018, com efeitos retroativos a 29/5/2022, em 5,59 % (cinco vírgula cinquenta e nove por cento), com base no ICTI de maio de 2022, referente ao acumulado nos últimos 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Dezesseis do instrumento original, incluída pelo 1º Termo Aditivo; e III - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 18/2018 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 23/11/2022 e 23/11/2023, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original. Valor do Termo: R$ 9.409,19 (nove mil, quatrocentos e nove reais e dezenove centavo). Data de Assinatura: 8/9/2022. Programa (PTRES): 174664. Fonte: 0100000000. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.40.07 (Manutenção corretiva/adaptativa e sustentação softwares). Nota de Empenho: 2022NE000083. Signatário da Contratante: MATEUS WILLIG ARAUJO, CPF nº XXX.487.651-XX. Signatário da Contratada: VANDERLEI SIQUEIRA DOS SANTOS, CPF nº XXX.873.339-XX.

Ministério Público da União

PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.372/2022

Termo de Credenciamento nº 1372/2022, celebrado entre o Ministério Público da União e VALÉRIA MARIA COSTA TEIXEIRA MALUF. Objeto: Prestação de serviços odontológicos. Processo: 1.19.000.000512/2022-62. Vigência: 02/09/2022 a 01/09/2027. Assinatura: pelo Credenciante SONIA MARCIA FERNANDES AMARAL, pelo Credenciado VALERIA MARIA COSTA TEIXEIRA MALUF.

ESCOLA SUPERIOR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 147/2022 - UASG 200234

Nº Processo: 2890/2022-86 . Objeto: Contratação da docente Bárbara Nunes Ferreira Bueno, para ministrar 57,5 horas-aula, como instrutora na pós-graduação Controle da Administração Pública (2º versão). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de serviços técnicos de natureza singular. Declaração de Inexigibilidade em 12/09/2022. IVAN DE ALMEIDA GUIMARAES. Secretário de Administração. Ratificação em 13/09/2022. ALCIDES MARTINS. Diretor-geral. Valor Global: R$ 25.875,00. CPF CONTRATADA : 042.642.541-32 BARBARA NUNESFERREIRA BUENO.

(SIDEC - 13/09/2022) 200234-00001-2022NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 152/2022 - UASG 200234

Nº Processo: 2908/2022-85 . Objeto: Contratação do docente Pedro Luiz Tiziotti , para atuar como instrutor, por 22,5 horas-aula, no curso de aperfeiçoamento Controle da Administração Pública (2º versão). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de serviços técnicos de natureza singular. Declaração de Inexigibilidade em 12/09/2022. RODRIGO PINA MEDEIROS. Chefe da Dicom. Ratificação em 12/09/2022. IVAN DE ALMEIDA GUIMARAES. Secretário de Administração. Valor Global: R$ 101.250,00. CPF CONTRATADA : 003.858.531-65 PEDRO LUIZ TIZIOTTI.

(SIDEC - 13/09/2022) 200234-00001-2022NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 153/2022 - UASG 200234

Nº Processo: 2903/2022-26 . Objeto: Contratação do docente Lucas Cavalcanti Velasco, para atuar como instrutor, por 45 (quarenta e cinco) horas-aula, no curso de aperfeiçoamento "Controle da Administração Pública (2º versão). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de serviços técnicos de natureza singular. Declaração de Inexigibilidade em 12/09/2022. IVAN DE ALMEIDA GUIMARAES. Secretário de Administração. Ratificação em 13/09/2022. ALCIDES MARTINS. Diretor-geral. Valor Global: R$ 20.250,00. CPF CONTRATADA : 017.783.061-10 LUCAS CAVALCANTI VELASCO.

(SIDEC - 13/09/2022) 200234-00001-2022NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 155/2022 - UASG 200234

Nº Processo: 2904/2022-96 . Objeto: Contratação da docente, Jordana de Carvalho Pinheiro, para ministrar 35 h/a atinente à pós-graduação Controle da Administração Pública (2º versão) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de serviços técnicos de natureza singular. Declaração de Inexigibilidade em 12/09/2022. RODRIGO PINA MEDEIROS. Chefe da Dicom. Ratificação em 13/09/2022. IVAN DE ALMEIDA GUIMARAES. Secretário de Administração. Valor Global: R$ 15.750,00. CPF CONTRATADA : 017.156.611-41 JORDANA DE CARVALHO PINHEIRO.

(SIDEC - 13/09/2022) 200234-00001-2022NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 156/2022 - UASG 200234

Nº Processo: 2970/2022-60 . Objeto: Contratação da docente Bruno Betti Costa, para atuar como instrutor, por 65 (sessenta e cinco) horas-aula, no curso de aperfeiçoamento ""Controle da Administração Pública (2º versão) ". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de serviços técnicos de natureza singular. Declaração de Inexigibilidade em 12/09/2022. IVAN DE ALMEIDA GUIMARAES. Secretário de Administração. Ratificação em 13/09/2022. ALCIDES MARTINS. Diretor-geral. Valor Global: R$ 22.750,00. CPF CONTRATADA : 080.684.826-01 BRUNO BETTI COSTA.

(SIDEC - 13/09/2022) 200234-00001-2022NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 157/2022 - UASG 200234

Nº Processo: 2889/2022-16 . Objeto: Contratação do docente Pedro de Hollanda Dionisio, para atuar como instrutor, por 22,5 horas-aula, na pós-graduação Controle da Administração Pública (2º versão) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de serviços técnicos de natureza singular Declaração de Inexigibilidade em 12/09/2022. RODRIGO PINA MEDEIROS. Chefe da Dicom. Ratificação em 13/09/2022. IVAN DE ALMEIDA GUIMARAES. Secretário de Administração. Valor Global: R$ 10.125,00. CPF CONTRATADA : 136.211.107-47 PEDRO DE HOLLANDA DIONISIO.

(SIDEC - 13/09/2022) 200234-00001-2022NE000001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302022091400262

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 163/2022 - UASG 200234

Nº Processo: 3103/2022-58 . Objeto: Contratação do docente Alex Gomes Moreira , para atuar como instrutor, por 67,5 horas-aula, na pós-graduação Controle da Administração Pública (2ª versão) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de serviços técnicos de natureza singular Declaração de Inexigibilidade em 12/09/2022. IVAN DE ALMEIDA GUIMARAES. Secretário de Administração. Ratificação em 13/09/2022. ALCIDES MARTINS. Diretor-geral. Valor Global: R$ 20.250,00. CPF CONTRATADA : 711.371.572-91 ALEX GOMES MOREIRA.

(SIDEC - 13/09/2022) 200234-00001-2022NE000001

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EIRELI - ME. Processo: 19.04.5554.0002960/2022-77. Objeto: Participação de 2 (dois) servidores na ação educacional "Fundamentos de Automação Robótica de Processos", a ser realizada na Modalidade EaD, com carga horária total de 44 (quarenta e quatro) horas. Valor total: R$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Autoridade Superior: RENATO LUQUEIZ SALLES - Secretário-Geral Adjunto do MPDFT, em 12/09/2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2/2020 - Distribuição de energia elétrica do antigo prédio anexo da Procuradoria da República no Estado do Amazonas. Distratante: União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Amazonas. Distratado: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ 02.341.467/0001-20. Objeto: Rescisão Bilateral (Amigável). Data da Rescisão: 01/07/2022. Assinaturas: Sra. Flávia Manarte Hanna, Secretária Estadual da PR/AM, pela Contratante e Sr. Wilson Furtado Bastos, representante legal da empresa, pela Contratada.

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 01/2020 - Fornecimento de energia elétrica do antigo prédio anexo da Procuradoria da República no Estado do Amazonas. Distratante: União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Amazonas. Distratado: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ 02.341.467/0001-20. Objeto: Rescisão Bilateral (Amigável). Data da Rescisão: 01/07/2022. Assinaturas: Sra. Flávia Manarte Hanna, Secretária Estadual da PR/AM, pela Contratante e Sr. Wilson Furtado Bastos, representante legal da empresa, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL - PRRS e a FACULDADE DOM BOSCO DE PORTO ALEGRE. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 3 anos. Data e assinatura: 12/09/2022. FELIPE DA SILVA MULLER, Procurador-Chefe da PRRS e EDSON SIDNEY DE AVILA JUNIOR, Diretor Executivo da FACULDADE DOM BOSCO DE PORTO ALEGRE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2022

CONTRATANTES: a União, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, e a empresa Reconexão Desenvolvimento Humano Ltda. OBJETO: serviço de consultoria em gestão e apoio administrativo para a PR/RS e PRMs. VIGÊNCIA: de 03/10/2022 a 02/02/2024. VALOR GLOBAL: R$ 277.464,98 (duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022; Giovani Tavares Bruscato, pela Contratante, e Deisi Nara Bierende, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2020. CONTRATANTES: União Federal por intermédio da Procuradoria da República em Santa Catarina e a empresa STÚDIO CLIPAGEM LTDA. EPP. OBJETO: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: a vigência passa a ser de 1º/12/2020 a 30/11/2023. DATA E ASSINATURA: 12 de setembro de 2022, Adriano Bernardi Pereira Duarte pela Contratante e Álvaro André Menezes Lista pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica. Partes: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região e o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP. Objeto: Implementar programa para uma assistência ampla e integrada à saúde mental dos agentes de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, mencionados na Lei Estadual n. º 7.883/2018. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação. Signatários: Fabio Goulart Villela, pela PRT 1ª Região, e Maria Rosa Lo Duca Nebel, pela SEAP.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica. Partes: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região e o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL. Objeto: Implementar programa para uma assistência ampla e integrada à saúde mental dos agentes de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, mencionados na Lei Estadual n. º 7.883/2018. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação. Signatários: João Batista Berthier Leite Soares, pela PRT 1ª Região, e Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque, pela SEPOL.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenentes: Ministério Público do Trabalho, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região e da Lael Varella Educação e Cultura Ltda (FAMINAS); Objeto: prorrogar a vigência do convênio de concessão de estágio de ensino superior por 3 anos, a partir de 31/05/2022; Signatários: Márcia Campos Duarte - Vice-Procuradora-Chefe da PRT3 e Andréa de Souza Santos e José dos Santos de Paula - Procuradores; Assinatura: 31/05/2022.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio. Partes: Ministério Público do Trabalho, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região e as instituições de ensino: 1. Editora e Distribuidora Educacional S/A - FAMA MACAPÁ (CNPJ Nº 38.733.648/0098-72); 2. Organização Paraense Educacional e de Empreendimentos Ltda - ORPES (CNPJ Nº 03.137.964/0001-74); 3. Faculdades Integradas Brasil Amazônia S/S Ltda - FIBRA (CNPJ Nº 04.236.516/0001-90); 4. União Empresarial Educacional Ltda - UNEMPE (CNPJ Nº 05.054.371/0001-70). Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 03 (três) anos, a contar da data de publicação. Assinam: 1. Marcilia Colares Feitosa Machado, Diretora-Geral da FAMA MACAPÁ; 2. Kahlil Jezini Vianna, Diretor-Geral e o Rudnei Damaceno dos Santos, Gerente Financeiro Administrativo, ambos da ORPES; 3. Vicente de Paulo Tavares Noronha, Diretor-Geral da FIBRA; 4. Fabrizío Santos Bordallo, Diretor-Geral da UNEMPE; e Dr. Allan de Miranda Bruno, Procurador-Chefe em exercício da PRT-8ª Região.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 5/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 30/08/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a futura e eventual aquisição bens e equipamentos necessários ao atendimento de demandas da Secretaria Regional de Segurança Institucional da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

MARCIA DOS SANTOS BORGES
Pregoeira

(SIDEC - 13/09/2022) 200095-00001-2022NE000001

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2022

Processo: 20.02.1500.0003007/2019-31. Contratada: SOUL - ENGENHARIA LTDA. CNPJ 23.651.134/0001-78. Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região (Sede e PTMs). Valor: R$ 17.480,00 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais). Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2023. Fundamento Legal: Dispensa nº 29/2022 - Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Assinam: pela contratante, Dimas Moreira da Silva - Procurador-Chefe da PRT 15ª Região, e pela contratada, Marcus Guilherme Zucca Stephan, em 12/09/2022.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 380007

Nº Processo: 20.2.1700.370/22. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de bens permanentes de cozinha, para atendimento das necessidades da Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/09/2022 das 09h00 às 17h00. Endereço: Rua Jose Alexandre Buaiz,n.350-ed. Affinity Work 10º Andar, - Vitória/ES ou https://www.gov.br/compras/edital/380007-5-00002-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

PAULO RAFAEL BORGES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 13/09/2022) 380007-00001-2022NE000001

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2/2022 - UASG 200205

Contratação de serviço continuado de Vigilância Patrimonial Armada para a sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região e Procuradorias do Trabalho nos municípios de Rondonópolis, Alta Floresta e Sinop. Edital: a partir de 14/09/2022, nos sítios eletrônicos www.prt23.mpt.mp.br, www.gov.br/compras/pt-br/ e https://mpt.mp.br/MPTransparencia/. Propostas: encaminhamento eletrônico a partir de 14/09/2022, pelo sítio do Portal de Compras do Governo Federal. Abertura das propostas: 28/09/2022, às 10h00 (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras/pt-br/.

RAFAEL BRANDT SCHMECHEL
Pregoeiro

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 41/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 12/09/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Renovação de direito de atualização dos softwares Symantec Client Management Suite (CMS) e Symantec Altiris IT Management Suite (ITMS), em suas versões comerciais mais recentes à época do fornecimento, com direito de atualização de versão pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE
Pregoeiro

(SIDEC - 13/09/2022) 030001-00001-2022NE000001

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 37/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 007.350/2022-8. , publicada no D.O.U de 30/08/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos, gerados nas dependências da Sede do Tribunal de Contas da União - TCU e no Instituto Serzedello Corrêa - ISC, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes anexas ao edital. Novo Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h59. Endereço: Setor de Administracao Federal Sul; Lote 1, Anexo I, Sala 103 Asa Sul - BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/09/2022, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

NATHALIA BALDEZ DOROTEU
Pregoeira

(SIDEC - 13/09/2022) 030001-00001-2022NE000001

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PROCESSOS

EDITAL Nº 1162/2022-TCU/SEPROC, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Processo TC 013.973/2021-5 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADO NEY MAKOTO FUNADA, CPF: 015.814.649-24, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir e/ou recolher aos cofres do Fundo Nacional de Saúde, valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 26/8/2022: R$ 594.353,75; em solidariedade com a responsável Farmacia Makoto Ltda, CNPJ 09.115.942/0001-90.

O débito decorre de irregularidades nas dispensações e/ou na documentação comprobatória de dispensações de medicamentos do Programa Farmácia Popular do Brasil, caracterizadas por; a) registro de dispensação de medicamentos sem notas fiscais que comprovem a aquisição; b) registro de dispensação de medicamentos em nome de pessoas falecidas; c) não apresentação de cópia do cupom fiscal, cupom vinculado e/ou receitas médicas solicitados; o que caracteriza infração aos arts. 15 e 17 da Portaria GM/MS nº 3.089/2009, vigente de 16/12/2009 a 3/2/2011; arts. 25, 26, 27, 43, e 44 da Portaria GM/MS nº 184/2011, vigente de 3/2/2011 a 14/5/2012; arts. 21, 22, 23, 39 e 40 da Portaria GM/MS nº 971/2012, vigente de 15/5/2012 a 27/1/2016; e arts. 20, 21, 22, 36 e 37 da Portaria GM/MS nº 111/2016, vigente desde 28/1/2016.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do(s) débito(s) atualizado(s) e acrescido(s) de juros de mora (art. 19, Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 26/8/2022: R$ 606.626,60; b) imputação de multa (arts. 57 e 58, Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em audiência, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 16, inciso III, Lei 8.443/1992); d) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares, para os fins previstos no art. 3º, inciso I, alínea "g" e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990; e) inclusão do nome do responsável no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), e em outros cadastros de inadimplentes; f) inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); g) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992); e h) no caso de licitante, declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992).

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Consequentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos.

A informação prestada deverá ser classificada quanto ao grau de confidencialidade, nos termos do art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Resolução-TCU 294/2018, caso contrário será tratada como pública para o Tribunal.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, da(s) irregularidade(s) acima indicada(s), do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

RENAN SALES DE OLIVEIRA
Chefe de Serviço

EDITAL Nº 1145/2022-TCU/SEPROC, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

TC 033.299/2019-6 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO Newton Lauro Gmurczyk, CPF-016.897.608-00, do Acórdão 2882/2022-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro Walton Alencar Rodrigues, Sessão de 24/5/2022, proferido no processo TC 033.299/2019-6, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-o a recolher aos cofres do Fundo Nacional de Cultura, valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência, acrescido(s) dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 24/8/2022: R$ 347.178,89; em solidariedade com a responsável Culturale Projetos Culturais Ltda, CNPJ-54.696.794/0001-07. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R$ 100.000,00 (art. 57, Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do acórdão condenatório até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

RENAN SALES DE OLIVEIRA
Chefe de Serviço

EDITAL Nº 1072/2022-TCU/SEPROC, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Processo TC 004.657/2021-7 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADO Diego Barbosa de Oliveira, CPF-039.159.636-58, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir e/ou recolher aos cofres do Fundo Nacional de Saúde, valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 10/8/2022: R$ 581.901,94; em solidariedade com a responsável Drogaria Lagoa do Nado Ltda, CNPJ-13.413.946/0001-21.

O débito decorre da irregularidade nas dispensações e/ou na documentação comprobatória de dispensações de medicamentos do Programa Farmácia Popular do Brasil, caracterizada por: a) registro de dispensação de medicamentos sem notas fiscais que comprovem a aquisição; e b) não apresentação de cópia do cupom fiscal, cupom vinculado e/ou receitas médicas solicitados; o que caracteriza infração aos arts. 21, 22, 23, 39 e 40 da Portaria GM/MS nº 971/2012, vigente de 15/5/2012 a 27/1/2016.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do(s) débito(s) atualizado(s) e acrescido(s) de juros de mora (art. 19, Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 10/8/2022: R$ 598.026,52; b) imputação de multa (arts. 57 e 58, Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em audiência, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 16, inciso III, Lei 8.443/1992); d) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares, para os fins previstos no art. 3º, inciso I, alínea "g" e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990; e) inclusão do nome do responsável no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), e em outros cadastros de inadimplentes; f) inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); g) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992); e h) no caso de licitante, declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992).

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Consequentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, Lei 8.443/1992).

A informação prestada deverá ser classificada quanto ao grau de confidencialidade, nos termos do art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Resolução-TCU 294/2018, caso contrário será tratada como pública para o Tribunal.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, da(s) irregularidade(s) acima indicada(s), do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc), telefone (61) 3527-5234, e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

RENAN SALES DE OLIVEIRA
Chefe de Serviço

EDITAL Nº 1161/2022-TCU/SEPROC, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Processo TC 013.973/2021-5 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADA FARMACIA MAKOTO LTDA, CNPJ: 09.115.942/0001-90, na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir e/ou recolher aos cofres do Fundo Nacional de Saúde, valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 26/8/2022: R$ 594.353,75; em solidariedade com o responsável Ney Makoto Funada, CPF 015.814.649-24.

O débito decorre de irregularidades nas dispensações e/ou na documentação comprobatória de dispensações de medicamentos do Programa Farmácia Popular do Brasil, caracterizadas por; a) registro de dispensação de medicamentos sem notas fiscais que comprovem a aquisição; b) registro de dispensação de medicamentos em nome de pessoas falecidas; c) não apresentação de cópia do cupom fiscal, cupom vinculado e/ou receitas médicas solicitados;, o que caracteriza infração aos arts. 15 e 17 da Portaria GM/MS nº 3.089/2009, vigente de 16/12/2009 a 3/2/2011; arts. 25, 26, 27, 43, e 44 da Portaria GM/MS nº 184/2011, vigente de 3/2/2011 a 14/5/2012; arts. 21, 22, 23, 39 e 40 da Portaria GM/MS nº 971/2012, vigente de 15/5/2012 a 27/1/2016; e arts. 20, 21, 22, 36 e 37 da Portaria GM/MS nº 111/2016, vigente desde 28/1/2016.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do(s) débito(s) atualizado(s) e acrescido(s) de juros de mora (art. 19, Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 26/8/2022: R$ 606.626,60; b) imputação de multa (arts. 57 e 58, Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em audiência, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 16, inciso III, Lei 8.443/1992); d) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares, para os fins previstos no art. 3º, inciso I, alínea "g" e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990; e) inclusão do nome do responsável no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), e em outros cadastros de inadimplentes; f) inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); g) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992); e h) no caso de licitante, declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992).

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Consequentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas

contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, Lei 8.443/1992).

A informação prestada deverá ser classificada quanto ao grau de confidencialidade, nos termos do art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Resolução-TCU 294/2018, caso contrário será tratada como pública para o Tribunal.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, da(s) irregularidade(s) acima indicada(s), do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

RENAN SALES DE OLIVEIRA
Chefe de Serviço

EDITAL Nº 1071/2022-TCU/SEPROC, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Processo TC 004.657/2021-7 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADA Drogaria Lagoa do Nado Ltda, CNPJ-13.413.946/0001-21, na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir e/ou recolher aos cofres do Fundo Nacional de Saúde, valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 10/8/2022: R$ 583.215,51; sendo parte em solidariedade com o responsável Diego Barbosa de Oliveira, CPF-039.159.636-58.

O débito decorre da irregularidade nas dispensações e/ou na documentação comprobatória de dispensações de medicamentos do Programa Farmácia Popular do Brasil, caracterizada por: a) registro de dispensação de medicamentos sem notas fiscais que comprovem a aquisição; e b) não apresentação de cópia do cupom fiscal, cupom vinculado e/ou receitas médicas solicitados; o que caracteriza infração aos arts. 21, 22, 23, 39 e 40 da Portaria GM/MS nº 971/2012, vigente de 15/5/2012 a 27/1/2016.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do(s) débito(s) atualizado(s) e acrescido(s) de juros de mora (art. 19, Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 10/8/2022: R$ 599.364,68; b) imputação de multa (arts. 57 e 58, Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em audiência, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 16, inciso III, Lei 8.443/1992); d) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares, para os fins previstos no art. 3º, inciso I, alínea "g" e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990; e) inclusão do nome do responsável no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), e em outros cadastros de inadimplentes; f) inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); g) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992); e h) no caso de licitante, declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992).

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Consequentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, Lei 8.443/1992).

A informação prestada deverá ser classificada quanto ao grau de confidencialidade, nos termos do art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Resolução-TCU 294/2018, caso contrário será tratada como pública para o Tribunal.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, da(s) irregularidade(s) acima indicada(s), do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc), telefone (61) 3527-5234, e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

RENAN SALES DE OLIVEIRA
Chefe de Serviço

EDITAL Nº 1122/2022-TCU/SEPROC, DE 21 DE AGOSTO DE 2022

TC 034.616/2018-7 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA AMAZON BOOKS & ARTS EIRELI, CNPJ: 04.361.294/0001-38, na pessoa de seu representante legal do Acórdão 2269/2022-TCU-Segunda Câmara, Rel. Ministro Aroldo Cedraz, Sessão de 10/5/2022, proferido no processo TC 034.616/2018-7, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-a a recolher aos cofres do Fundo Nacional da Cultura, valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência, acrescido(s) dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 21/8/2022: R$ 338.106,14; em solidariedade com a responsável Tania Regina Guertas - CPF: 075.520.708-46. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R$ 20.000,00 (art.57 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do acórdão condenatório até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc), telefone (61) 3527-5234, e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

RENAN SALES DE OLIVEIRA
Chefe de Serviço

EDITAL Nº 1113/2022-TCU/SEPROC, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

TC 004.038/2017-7 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA Maria Vanderlei da Rocha, CPF: 861.979.244-04, do Acórdão 865/2021-TCU-Plenário, Rel. Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, Sessão de 14/4/2021, retificado pelo Acórdão 2575/2021-TCU-Plenário, de mesma relatoria, sessão de 27/10/2021, proferido no processo TC 004.038/2017-7, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-a a recolher aos cofres da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência, acrescido(s) dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 18/8/2022: R$ 182.012,56. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R$ 90.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do acórdão condenatório até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br), clicando na aba "Carta de Serviços" e, em seguida, no link "Emissão de GRU".

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc), telefone (61) 3527-5234, e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

RENAN SALES DE OLIVEIRA
Chefe de Serviço

EDITAL Nº 1134/2022-TCU/SEPROC, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

TC 036.504/2019-0 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA EDITORA ATOS COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ: 18.036.008/0001-73, na pessoa de seu representante legal, do Acórdão 579/2022-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro Walton Alencar Rodrigues, Sessão de 8/2/2022, proferido no processo TC 036.504/2019-0, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, a condenou a recolher aos cofres do Fundo Nacional da Cultura, valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência, acrescido(s) dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 22/8/2022: R$ 2.428.434,19; em solidariedade com a responsável Rebecca Brogglio Pivetta, CPF 364.786.638-50. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R$ 160.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do acórdão condenatório até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc), telefone (61) 3527-5234, e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

RENAN SALES DE OLIVEIRA
Chefe de Serviço

EDITAL Nº 1200-TCU/SEPROC, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

TC 010.485/2016-3 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO o CONSELHO NACIONAL DE MULHERES INDIGENAS, CNPJ: 01.400.420/0001-28, na pessoa de seu representante legal, do Acórdão 12348/2021-TCU-Segunda Câmara, Rel. Ministro Augusto Nardes, Sessão de 14/9/2021, proferido no processo TC 010.485/2016-3, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, e o condenou a recolher aos cofres do Tesouro Nacional (mediante GRU, código 13902-5), valor histórico atualizado monetariamente desde a respectiva data de ocorrência, acrescido dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 9/9/2022: R$ 201.119,84; em solidariedade com o responsável Sra. Evanisa Mariano da Silva, CPF-189.958.375-00. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R$ 15.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do acórdão condenatório até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br), clicando na aba "Carta de Serviços" e, em seguida, no link "Emissão de GRU".

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, do valor histórico do débito com a respectiva data de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

MARCELO DE ANDRADE FERNANDES PEREIRA
Chefe do Serviço de Comunicação Processual 1
em substituição

EDITAL Nº 1119/2022-TCU/SEPROC, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Processo TC 023.718/2016-1 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA CONSTRUTORA SERCEL LTDA, CNPJ: 17.197.237/0001-07, na pessoa de seu representante legal, do Acórdão 2513/2022-TCU-Segunda Câmara, Rel. Ministro Augusto Nardes, Sessão de 17/5/2022, proferido no processo TC 023.718/2016-1, por meio do qual o Tribunal retificou, por erro material, o subitem 9.3 do Acórdão 5022/2021-TCU-2ª Câmara, que passou a ter a seguinte redação: "(...) condenar em débito a empresa Construtora Sercel Ltda., pelos valores originais abaixo discriminados, atualizados monetariamente e acrescidos dos juros de mora a partir das datas indicadas, nos termos da legislação vigente, até a efetiva quitação do débito, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência, para que comprove, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do TCU), o recolhimento da dívida aos cofres do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT:".

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc), telefone (61) 3527-5234, e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

RENAN SALES DE OLIVEIRA
Chefe de Serviço

EDITAL Nº 1194/2022-TCU/SEPROC, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

Processo TC 014.017/2021-0 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADO Marcelo Eduardo de Lima Nunes, CPF: 005.846.709-23 e CNPJ 13.482.109/0001-54, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir e/ou recolher aos cofres do Fundo Nacional de Saúde, valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 5/9/2022: R$ 978.799,94.

O débito decorre de irregularidade nas dispensações e/ou na documentação comprobatória de dispensações de medicamentos do Programa Farmácia Popular do Brasil, caracterizada por: a.1) registro de dispensação de medicamentos sem notas fiscais que comprovem a aquisição; a.2) registro de dispensação de medicamentos em nome de pessoas falecidas; a.3) não apresentação de cópia do cupom fiscal, cupom vinculado e/ou receitas médicas solicitados; a.4) apresentação de cupom fiscal, cupom vinculado e/ou receitas médicas com irregularidades, o que caracteriza infração aos arts. 25, 26, 27, 43 e 44 da Portaria GM/MS nº 184/2011, e arts. 21, 22, 23, 39 e 40 da Portaria GM/MS nº 971/2012.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do(s) débito(s) atualizado(s) e acrescido(s) de juros de mora (art. 19, Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 5/9/2022: R$ 1.002.291,42; b) imputação de multa (arts. 57 e 58, Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em audiência, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 16, inciso III, Lei 8.443/1992); d) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares, para os fins previstos no art. 3º, inciso I, alínea "g" e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990; e) inclusão do nome do responsável no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), e em outros cadastros de inadimplentes; f) inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); g) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992); e h) no caso de licitante, declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992).

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Consequentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, Lei 8.443/1992).

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, da(s) irregularidade(s) acima indicada(s), do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

RENAN SALES DE OLIVEIRA
Chefe de Serviço

EDITAL Nº 1115/2022-TCU/SEPROC, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

TC 014.409/2021-6 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO Luiz Carlos Cabral Junior, CPF: 645.674.866-68, do Acórdão 1314/2022-TCU-Segunda Câmara, Rel. Ministro Antonio Anastasia, Sessão de 22/3/2022, que retificou, por inexatidão material, o Acórdão 784/2022-TCU-Segunda Câmara, de mesma relatoria, prolatado na sessão de 22/2/2022, proferido no processo TC 014.409/2021-6, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-o a recolher aos cofres do Banco do Nordeste do Brasil S.A., valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência, acrescido(s) dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 19/8/2022: R$ 66.118,31. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R$ 6.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do acórdão condenatório até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br), clicando na aba "Carta de Serviços" e, em seguida, no link "Emissão de GRU".

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc), telefone (61) 3527-5234, e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

RENAN SALES DE OLIVEIRA
Chefe de Serviço

EDITAL Nº 1148/2022-TCU/SEPROC, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

TC 028.985/2020-6 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO Delmar Barros da Silveira Sobrinho, CPF: 522.678.903-30, do Acórdão 1032/2022-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, Sessão de 22/2/2022, proferido no processo TC 028.985/2020-6, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-o, a recolher aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência, acrescido(s) dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 24/8/2022: R$ 781.778,60. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R$ 75.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do acórdão condenatório até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

RENAN SALES DE OLIVEIRA
Chefe de Serviço

EDITAL Nº 1140/2022-TCU/SEPROC, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

TC 026.781/2020-4 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA COOPERATIVA DOS OPERARIOS DAS ARTES NO DF - COPA, CNPJ: 07.173.059/0001-20, na pessoa de seu representante legal, do Acórdão 1140/2022-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro Jorge Oliveira, Sessão de 8/3/2022, proferido no processo TC 026.781/2020-4, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, a condenou a recolher aos cofres do Fundo Nacional da Cultura, valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência, acrescido(s) dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 23/8/2022: R$ 369.378,00; em solidariedade com o responsável Reginaldo Dias da Silva, CPF 281.554.161-00. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br), clicando na aba "Carta de Serviços" e, em seguida, no link "Emissão de GRU".

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

RENAN SALES DE OLIVEIRA
Chefe de Serviço

EDITAL Nº 1135/2022-TCU/SEPROC, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Processo TC 015.485/2020-0 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADO o INSTITUTO DE GERENCIAMENTO DE CIDADES - IGC, CNPJ: 10.620.066/0001-38, na pessoa de seu representante legal para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir e/ou recolher aos cofres do Tesouro Nacional (mediante GRU, código 13902-5), valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 23/8/2022: R$ 211.836,84; em solidariedade com o espólio de Gesimário Pessoa Baracho - CPF: 325.844.904-04.

O débito decorre da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos federais repassados ao município de Igarassu/PE no âmbito do Convênio 00143/2009 (Siafi 723744), firmado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública para modernização da Guarda Municipal, em face da descrição genérica dos serviços objeto das notas fiscais 27 e 35, expedidas pelo Instituto de Gerenciamento de Cidades - IGC (CNPJ 10.620.066/0001-38), bem como da ausência de outros elementos que permitam identificar as quantidades e valores individuais dos serviços faturados, o que caracteriza infração ao art. 37, caput, c/c o art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 93 do Decreto-lei 200/1967; arts. 62 e 63 da Lei 4.320/1964.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do(s) débito(s) atualizado(s) e acrescido(s) de juros de mora (art. 19, Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 23/8/2022: R$ 210.949,55; b) imputação de multa (arts. 57 e 58, Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em audiência, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 16, inciso III, Lei 8.443/1992); d) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares, para os fins previstos no art. 3º, inciso I, alínea "g" e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990; e) inclusão do nome do responsável no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), e em outros cadastros de inadimplentes; f) inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); g) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992); e h) no caso de licitante, declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992).

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Consequentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, Lei 8.443/1992).

A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br), clicando na aba "Carta de Serviços" e, em seguida, no link "Emissão de GRU".

A informação prestada deverá ser classificada quanto ao grau de confidencialidade, nos termos do art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Resolução-TCU 294/2018, caso contrário será tratada como pública para o Tribunal.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, da(s) irregularidade(s) acima indicada(s), do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc), telefone (61) 3527-5234, e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

RENAN SALES DE OLIVEIRA
Chefe de Serviço

EDITAL Nº 1114/2022-TCU/SEPROC, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Processo TC 016.644/2016-6 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA Glorismar Rosa Venâncio, CPF: 146.995.593-87 do Acórdão 8766/2021-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro Bruno Dantas, Sessão de 22/6/2021, proferido no processo TC 016.644/2016-6, por meio do qual o Tribunal conheceu do recurso de reconsideração interposto contra o Acórdão 3977/2019-TCU-1ª Câmara e, no mérito, negou-lhe provimento.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc), telefone (61) 3527-5234, e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

RENAN SALES DE OLIVEIRA
Chefe de Serviço

EDITAL Nº 1085/2022-TCU/SEPROC, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

TC 031.828/2018-3 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA DROGARIA ALFREDENSE LTDA - EPP, CNPJ: 08.960.838/0001-39, na pessoa de seu representante legal, dos Acórdãos 1708/2022-TCU-Primeira Câmara, de relatoria do Ministro Vital do Rêgo, prolatado na sessão de 29/3/2022, 981/2022-TCU-Primeira Câmara, de mesma relatoria, sessão de 22/2/2022, e 12519/2020-TCU-Primeira Câmara, de relatoria do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, de 17/11/2020, que julgaram recursos interpostos contra o Acórdão 4677/2020-TCU-Primeira Câmara, de mesma relatoria, sessão de 20/4/2020, por meio do qual o Tribunal de Contas da União julgou irregulares as contas apreciadas, condenando-a a recolher aos cofres do Fundo Nacional de Saúde - MS, valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência, acrescidos dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 15/8/2022: R$ 529.917,16, em solidariedade com os responsáveis Johnny Fernandes - CPF: 093.140.927-63; e Maycon Bermond Ávila - CPF: 092.761.137-62. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R$ 40.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do acórdão condenatório até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br), clicando na aba "Carta de Serviços" e, em seguida, no link "Emissão de GRU".

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc), telefone (61) 3527-5234, e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

RENAN SALES DE OLIVEIRA
Chefe de Serviço

EDITAL Nº 1084/2022-TCU/SEPROC, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

TC 025.025/2016-3 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA CONHECER CONSULTORIA E MARKETING LTDA - ME, CNPJ: 07.046.650/0001-17, na pessoa de seu representante legal, do Acórdão 1046/2022-TCU-Segunda Câmara, Rel. Ministro Augusto Nardes, Sessão de 15/3/2022, proferido no processo TC 025.025/2016-3, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas e a condenou a recolher aos cofres do Tesouro Nacional (mediante GRU, código 13902-5), valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência, acrescidos dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 15/8/2022: R$ 860.286,97, em solidariedade com os responsáveis Luiz Henrique Peixoto de Almeida - CPF: 058.352.751-53; IEC Instituto Educar e Crescer - CNPJ: 07.177.432/0001-11; Ana Paula da Rosa Quevedo - CPF: 001.904.910-27; André Vieira Neves da Silva - CPF: 000.932.651-07; e Idalby Cristine Moreno Ramos de Melo - CPF: 785.537.681-04. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R$ 51.000,00 (art. 57 Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do acórdão condenatório até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br), clicando na aba "Carta de Serviços" e, em seguida, no link "Emissão de GRU".

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc), telefone (61) 3527-5234, e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

RENAN SALES DE OLIVEIRA
Chefe de Serviço

Defensoria Pública da União

SECRETARIA-GERAL EXECUTIVA
COORDENAÇÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 290002

Número do Contrato: 152/2021.
Nº Processo: 08038.018050/2021-61.
Pregão. Nº 84/2021. Contratante: DPU-SECRETARIA DE EXECUCAO ORCAM. FINANCEIRA. Contratado: 21.361.698/0001-40 - G. J. SEG VIGILANCIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato administrativo nº. 152/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/11//2022 a 08/11/2023.. Vigência: 09/11/2022 a 08/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 236.980,68. Data de Assinatura: 06/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/09/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 81/2022

A Coordenação de Licitação torna público o resultado do pregão 81/2022 que trata da contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Agente de Portaria para a unidade da DPU em Rio Branco/AC, cujo objeto fora adjudicado e homologado pelas autoridades competentes para a empresa PREST SERVICE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ 09.210.284/0001-15, visto que atendeu a todos os requisitos do edital do pregão supracitado.

RODRIGO KATIBONE HOLANDA
Pregoeiro

(SIDEC - 13/09/2022) 290002-00001-2022NE800150

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 83/2022

A Coordenação da Licitação torna público o resultado do pregão 83/2022 que trata da contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos executivos e comuns, para o transporte de pessoas em serviço público, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo combustíveis, para atender as necessidades da DPU em Brasília/DF, Cuiabá/MT, Cáceres/MT e Campo Grande/MS, cujo objeto fora adjudicado e homologado pelas autoridades competentes para a empresa EV LOCADORA LTDA, CNPJ 03.574.135/0001-59, visto que atendeu a todos os requisitos do edital do pregão supracitado.

RODRIGO KATIBONE HOLANDA
Pregoeiro

(SIDEC - 13/09/2022) 290002-00001-2022NE800150

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo 431.509/2020. ESPÉCIE: Contrato n. 2022/089.0 - firmado com a CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI. CNPJ n. 02.604.476/0001-67. OBJETO: Prestação de serviços continuados, por alocação de postos de trabalho, nas áreas de operação e de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de detecção e combate a incêndio. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 54/2022. VIGÊNCIA: 01/09/22 a 31/08/2023. VALOR: R$ 1.245.119,72.
Processo 213.938/22. ESPÉCIE: Contrato nº 2022/094.0 - firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ n. 00.360.305/0001-04. OBJETO: Prestação de serviços de pagamento de remuneração e similares, mediante crédito, em todo o território nacional, em contas-salário de Deputados, servidores ativos efetivos ou comissionados, inativos e pensionistas; transferência dos valores relativos aos créditos da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar; e concessão administrativa onerosa de uso de espaço físico. AMPARO LEGAL: Art. 37, XXI, da Constituição Federal e art. 24, VIII, da Lei n. 8.666/93. VIGÊNCIA: 13/09/22 a 12/09/27. VALOR A SER PAGO À CÂMARA: 1,03% sobre os valores líquidos da Folha de Pagamento, depositados mensalmente; e valor mensal referente à concessão administrativa de uso de espaço físico.

Processo n. 213.938/22. ESPÉCIE: Contrato nº 2022/093.0 - firmado com o BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ n. 00.000.000/0001-91. OBJETO: Prestação de serviços de pagamento de remuneração e similares, mediante crédito, em todo o território nacional, em contas-salário de Deputados, servidores ativos efetivos ou comissionados, inativos e pensionistas; transferência dos valores relativos aos créditos da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar; e concessão administrativa onerosa de uso de espaço físico. AMPARO LEGAL: Art. 37, XXI, da Constituição Federal e art. 24, VIII, da Lei n. 8.666/93. VIGÊNCIA: 13/09/22 a 12/09/27. VALOR A SER PAGO À CÂMARA DOS DEPUTADOS: 1,03% sobre os valores líquidos da Folha de Pagamento, depositados mensalmente; e valor mensal referente à concessão administrativa de uso de espaço físico.

Processo 568.912/2022. ESPÉCIE: Contrato n. 2022/135.0- firmado com a TAREA GERENCIAMENTO LTDA. CNPJ n. 11.185.325/0001-02. OBJETO: contratação de licenças de uso de softwares de banco de dados. LICITAÇÃO: Pregão por Sistema de Registro de Preços n° 31/2021 - Ministério da Economia. VIGÊNCIA: 30/08/22 a 29/08/23. VALOR: R$ 806.463,00.
Processo 777.908/2021. ESPÉCIE: Contrato n. 2022/128.0- firmado com a PROAV CAMPINAS LTDA. CNPJ n. 45.727.558/0001-01. OBJETO: Aquisição de projetores multimídia, lâmpadas para projetores, distribuidores HDMI e monitores de vídeos profissionais, novos e para primeiro uso. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 74/2022. VIGÊNCIA: 26/08/22 a 25/02/23. VALOR: R$ 318.903,27.

Processo 425.345/2022. ESPÉCIE: Contrato n. 2022/156.0- firmado com a FHB COMERCIAL ELETRÔNICA EIRELI. CNPJ n. 09.534.916/0001-04. OBJETO: Aquisição de mixer de áudio USB, microfone sem fio (handheld), novos e para primeiro uso. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 83/2022. VIGÊNCIA: 09/09/22 a 08/03/23. VALOR: R$ 12.316,00.
Processo 425.345/2022. ESPÉCIE: Contrato n. 2022/157.0- firmado com a ISALTEC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. CNPJ n. 01.682.745/0001-40. OBJETO: Aquisição de par de caixas acústicas amplificadas. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 83/2022. VIGÊNCIA: 09/09/22 a 08/03/23. VALOR: R$ 2.584,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 230.427/2019. ESPÉCIE: Contrato n° 2018/161.5- firmado com a CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA. CNPJ n. 37.077.716/0001-05. OBJETO: prestação de serviços continuados de bombeiro civil (Brigada de Incêndio). AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses, contados a partir de 1/10/2022; reajuste de salários e benefícios decorrentes de Convenção Coletiva de Trabalho DF000115/2022 a partir de 1º/01/2022 conforme a seguir: Reajuste salarial para os novos pisos das categorias; Reajuste do auxílio alimentação, de R$38,00 para R$41,23 por funcionário, com desconto do PAT de R$0,30 (valor líquido de R$40,93); Reajuste da assistência odontológica de R$10,63 para R$11,53 por funcionário; Reajuste do seguro de vida de R$9,25 para R$10,04 por funcionário. Reajuste dos itens Uniformes, Equipamentos de segurança do trabalho, Material de primeiros socorros e Material de serviços de brigada de incêndio, no percentual de 10,06105%, a partir de 1º/01/20221. VALOR: R$7.768.188,76.

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 101/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/09/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de microcomputadores portáteis tipo notebook, incluindo garantia de funcionamento pelo período de, no mínimo, 60 (sessenta) meses.

DANIEL DE SOUZA ANDRADE
Presidente da Cpl

(SIDEC - 13/09/2022) 010001-10001-2022NE000291

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 87/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 320.573/2022. , publicada no D.O.U de 12/08/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de conversores de meio para transporte de sinais de áudio via IP entre a Rádio Câmara e o Centro de Transmissão, com padrão Telos Alliance/AES xNode, novos e para primeiro uso. Novo Edital: 14/09/2022 das 09h00 às 17h59. Endereço: Camara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar Zona Cívico-administrativa - BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/09/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DANIEL DE SOUZA ANDRADE
Presidente da Cpl

(SIDEC - 13/09/2022) 010001-10001-2022NE000291

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 - UASG 10001

Nº Processo: 313.491/2022. Objeto: Prestação de serviço de confecção de medalhas, troféus e placas de homenagem para premiações da Câmara dos Deputados, novos e para primeiro uso.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 14/09/2022 das 09h00 às 17h59. Endereço: Camara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar, Zona Cívico Administrativa - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/10001-5-00104-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no ComprasNet e as especificações constantes do Edital, prevalecerão as do Edital. O Edital está disponível também no site www.camara.leg.br..

DANIEL DE SOUZA ANDRADE
Presidente da Cpl

(SIASGnet - 13/09/2022) 10001-00001-2022NE000291

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022 - UASG 10001

Nº Processo: 346.066/2022. Objeto: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP a granel e de peças e acessórios para o sistema de gás dos blocos de apartamentos funcionais da Câmara dos Deputados, em Brasília-DF, e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema, pelo período de 12 (doze) meses.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 14/09/2022 das 09h00 às 17h59. Endereço: Camara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar, Zona Cívico-administrativa - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/10001-5-00105-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no ComprasNet e as especificações constantes do Edital, prevalecerão as do Edital. O Edital está disponível também no site www.camara.leg.br..

DANIEL DE SOUZA ANDRADE
Presidente da Cpl

(SIASGnet - 13/09/2022) 10001-00001-2022NE000291

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

EXTRATOS DE COMPROMISSOS

Espécie: Termo de Compromisso nº TC2022/0205, celebram o INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO do SENADO FEDERAL, CNPJ nº 00.530.279/0001-15 e o CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO e APERFEIÇOAMENTO da CÂMARA DOS DEPUTADOS - CEFOR, CNPJ nº 00.530.352/0001-59. Processo: 200.010366/2018-78. Modalidade: Não Aplicável. Objeto: Estabelecimento de parceria para a realização do curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PODER LEGISLATIVO E DIREITO PARLAMENTAR, com a finalidade de capacitar servidores do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para desenvolver a geração, a aplicação e a disseminação de conhecimentos e competências na Administração Pública, notadamente na área de Direito Parlamentar. Vigência início: 30/08/2022 - final: 29/08/2026. Signatários: Leonardo Augusto de Andrade Barbosa, Diretor-Executivo do ILB, pelo CEFOR: Juliana Werneck de Souza, Diretora.

Espécie: Termo de Compromisso nº TC2022/0206, celebram o INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO do SENADO FEDERAL, CNPJ nº 00.530.279/0001-15 e o MINISTÉRIO DA DEFESA por intermédio da ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA - ESD, CNPJ nº 44.253.600/0001-37. Processo: 200.009878/2020-14. Modalidade: Não Aplicável. Objeto: Estabelecimento de parceria para a realização do curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PODER LEGISLATIVO E DIREITO PARLAMENTAR, com a finalidade de capacitar servidores do Senado Federal e do Ministério da Defesa para desenvolver a geração, a aplicação e a disseminação de conhecimentos e competências na Administração Pública, notadamente na área de Direito Parlamentar. Vigência início: 30/08/2022 - final: 29/08/2026. Signatários: Leonardo Augusto de Andrade Barbosa, Diretor-Executivo do ILB, pela ESD: Vice-Almirante Paulo Renato Rohwer Santos, Comandante.

Espécie: Termo de Compromisso nº TC2022/0207, celebram o INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO do SENADO FEDERAL, CNPJ nº 00.530.279/0001-15 e a PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, CNPJ nº 00.394.411/0001-09. Processo: 200.004105/2022-03. Modalidade: Não Aplicável. Objeto: Estabelecimento de parceria para a realização do curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PODER LEGISLATIVO E DIREITO PARLAMENTAR, com a finalidade de capacitar servidores do Senado Federal e da Presidência da República para desenvolver a geração, a aplicação e a disseminação de conhecimentos e competências na Administração Pública, notadamente na área de Direito Parlamentar. Vigência início: 30/08/2022 - final: 29/08/2026. Signatários: Leonardo Augusto de Andrade Barbosa, Diretor-Executivo do ILB, pela Presidência da República: Girley Vieira Damasceno, Diretor de Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2022/0034. Processo: 200.009608/2022-67. Firmada com a empresa FRANCHINI COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA. CNPJ: 36.939.275/0001-32. Modalidade: Pregão Eletrônico 073/2022. Objeto: Fornecimento de café em pó (500g), para a Secretaria de Patrimônio do Senado Federal. Valor Total: R$ 399.000,00. Vigência: início: 05/09/2022 - final: 04/09/2023. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Contratada: Sandra Helena Bertholo Franchini.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 02º Termo Aditivo ao Contrato CT2020/0138, celebrado com a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 04.198.254/0001-17. Processo: 200.009398/2022-15. Data da Assinatura: 09/09/2022. Objeto: Prorroga a vigência do contrato de 11/12/2022 a 10/12/2023. Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5664. Natureza de Despesa 339040. Nota de Empenho 2022NE002774. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Márcia Caetano da Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022 - UASG 20001

Nº Processo: 00200.004047/2022. Objeto: Registro de preços para, por demanda formulada pelo SENADO, o fornecimento de eletrodomésticos para a Secretaria de Patrimônio do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 19. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Copeli - Senado Federal, Via N2, Bloco 16, Cep 70.165-900, Zona Cívico-administrativa - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/20001-5-00101-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/09/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no CATMAT e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

JANIO DE ABREU
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/09/2022) 20001-00001-2022NE000003

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 - UASG 20001

Nº Processo: 00200.0110712022-. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de interpretação simultânea nos pares de idiomas espanholportuguês e espanhol-inglês, necessários para atender às demandas do Senado Federal.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 14/09/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Senado Federal Bloco 16 1º Andar, - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/20001-5-00100-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/09/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATSER e as constantes do edital prevalecerão as últimas. .

JULIANA SA DE ALMEIDA BEZERRA
Pregoeira

(SIASGnet - 13/09/2022) 20001-00001-2022NE000006

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 46/2022 celebrado entre o STF e a empresa CEDM DE PÁDUA TECNOLOGIA LTDA-ME (Processo Eletrônico n. 002231/2022). Objeto: aquisição de equipamentos para a TV e Rádio Justiça. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 12/09/2022. Vigência: de até 17 meses a contar de sua assinatura. Assinam: pelo STF, seu Diretor-Geral, Sr. Edmundo Veras dos Santos Filho; e pela Contratada, seu Sócio-Diretor, Sr. Carlos Eduardo Dias Magacho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n 01 ao Contrato de Credenciamento n 28/2021 celebrado entre o STF e a pessoa jurídica CLÍNICA DE NEUROLOGIA E NEUROINFUSÃO DE BRASÍLIA, CNPJ 30.135.335/0001-88 (Proc. nº 00786/2021). Objeto: fixação de taxas administrativas sobre medicamentos e aplicação de deflator sobre a tabela Simpro. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura/Vigência: 09/09/2022. Assinam: Pelo Contratante, Sr. Edmundo Veras Dos Santos Filho - Diretor-Geral e a Sra. Alda Mitie Kamada - Secretária de Gestão de Pessoas; pela Contratada, Sra. Yuna Ribeiro de Araújo, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n 04 ao Contrato de Credenciamento n 27/2021 celebrado entre o STF e a SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN - MATRIZ E FILIAIS, CNPJ 60.765.823/0001-30, /0012-92, /0005-63, /0009-97, /0006-44, /0032-36 (Proc. nº 003114/2021). Objeto: reajuste da tabela de preços do prestador e reinclusão do pacote check up no contrato vigente. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura/Vigência: 09/09/2022. Assinam: Pelo Contratante, Sr. Edmundo Veras Dos Santos Filho - Diretor-Geral e a Sra. Alda Mitie Kamada - Secretária de Gestão de Pessoas; pela Contratada, Sra. Deise de Almeida e Sr. Henrique Sutton de Sousa Neves, Representantes Legais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2021, celebrado entre o STF e a empresa DROGARIA MVB LTDA (Processo Eletrônico n. 004134/2021). Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por 12 meses a partir de 09/12/2022. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 12/09/2022. Vigência: a partir da assinatura. Assinam: pelo STF, Mônica Maria Gomide Madruga Ribeiro, Secretária de Orçamento, Finanças e Contratações; e, pela empresa, Marcos Viana Barbosa, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2021, celebrado entre o STF e a empresa EAM SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP (Processo Eletrônico n. 005593/2021). Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por 12 meses a partir de 03/02/2023. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 12/09/2022. Vigência: a partir da assinatura. Assinam: pelo STF, Mônica Maria Gomide Madruga Ribeiro, Secretária de Orçamento, Finanças e Contratações; e, pela empresa, Paulo César da Silva, Representante Legal.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão do Munícipio de Sinop ao Termo de Cooperação Técnica CNJ n. 006/2020, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso, o Governo do Estado de Mato Grosso e a Fundação Nova Chance. Objeto: desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando à cooperação para a efetiva implementação, acompanhamento e avaliação de uma política de atenção à pessoa egressa do sistema penitenciário, nos termos propostos em leis e diretrizes nacionais e internacionais, concretizando, desta forma, as condições institucionais necessárias para a implementação do Escritório Social no Estado de Mato Grosso. Processo: 03064/2020 Assinatura: 2/9/2022. Signatário: Pela Prefeitura do Município de Sinop, Roberto Dorner - Prefeito.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 29/2022

O Pregoeiro do TSE comunica que, no Pregão Eletrônico nº 29/2022, cujo objeto consiste na prestação de serviços de monitoramento online e em tempo real da presença digital do TSE e de temas de interesse da Justiça Eleitoral em redes sociais, com entrega de alertas (enviados por app, email, SMS e/ou Whatsapp), relatórios analíticos diário, semanal e mensal com análise quantitativa e qualitativa e elaboração de plano mensal de ação estratégica para atuação em redes sociais, pelo período de 12 (doze meses), declarou vencedora a empresa PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 03.958.504/0001-07.

THALES DE JESUS HATEM
Pregoeiro

(SIDEC - 13/09/2022) 070001-00001-2022NE999999

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Global nº 2022NE000879, emitida em 08.09.2022. FAVORECIDO: HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de materiais para cabeamento estruturado. VALOR: R$ 13.901,92. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93 e 10520/2002 PA 2021.00.00008809-9 .

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Global nº 2022NE000882, emitida em 08.09.2022. FAVORECIDO: EDNALDO EVANGELISTA DA ROCHA CORREIA. OBJETO: Aquisição de materiais para cabeamento estruturado. VALOR: R$ 1.800,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93 e 10520/2002 PA 2021.00.00008809-9 .

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Global nº 2022NE000881, emitida em 08.09.2022. FAVORECIDO: ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais para cabeamento estruturado. VALOR: R$ 735,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93 e 10520/2002 PA 2021.00.00008809-9 .

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Global nº 2022NE000880, emitida em 08.09.2022. FAVORECIDO: CONTROLLTEC BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais para cabeamento estruturado. VALOR: R$ 299,97. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93 e 10520/2002 PA 2021.00.00008809-9 .

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES
SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato-TSE nº 98/2022, firmado entre o TSE e a SIGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FACILITIES EIRELI, CNPJ nº 11.385.361/0001-10. OBJETO: Prestação de serviços de impressor de equipamentos digitalizados, mediante alocação de postos de trabalho, pelo período de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei. VALOR: R$ 2.769.926,88. FUNDAMENTO: Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e 13.709/2018. VIGÊNCIA: a partir de 15/09/2022 e duração de 30 meses. ASSINATURA: 13/09/2022. ASSINAM: Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria, pelo TSE, e Ramon Duarte, Sócio-Proprietário, pela Contratada. PA SEI 2022.00.000002113-5.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

TEX Protocolo de Intenções TSE nº 93/2022, celebrado entre o Ministério da Defesa e o Tribunal Superior Eleitoral. OBJETO: estabelecimento de cooperação mútua, para a fiel execução das ações de Garantia da Votação e Apuração (GVA) para o pleito eleitoral de 2022, envolvendo as etapas de planejamento e execução. ASSINATURA: 9/9/2022. ASSINAM: Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral, pelo TSE; e Gen Ex Laerte de Souza Santos, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. Procedimento Administrativo SEI nº 2022.00.000003904-2.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação -TSE nº 92/2022, firmado entre o TSE e a V-Tracker Tecnologia LTDA, CNPJ nº 00.509.018/0001-13. OBJETO: estabelecimento de parceria entre as Partes para o enfrentamento à desinformação contra o Processo Eleitoral, por meio do compartilhamento de informações obtidas através de pesquisa de natureza acadêmica, oriundas da observação de provedores de aplicação de internet, especialmente com vistas à garantia da legitimidade e da integridade das Eleições 2022. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e vigorará enquanto perdurar o "Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação no âmbito da Justiça Eleitoral", sem prejuízo à possibilidade de ambas as Partes, a qualquer tempo, rescindirem unilateralmente este Termo, mediante envio de notificação por escrito à outra Parte. ASSINATURA: 02/09/2022. ASSINAM: Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria, pelo TSE; e Gabriel Vicente Viragine, CEO pela V-Tracker Tecnologia LTDA. PA SEI nº 2022.00.000010164-3.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022 - UASG 50001

Nº Processo: 016604/2022. Objeto: Contratação de fornecimento de óleo diesel comum, tipo B - S500 para o abastecimento dos sete grupos geradores de energia elétrica de emergência da sede do STJ. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Safs Quadra 06 Lote 01-trecho 03-administracao 01 Andar, Asa Sul. - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/50001-5-00088-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital também disponível em www.stj.jus.br. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e as especificações técnicas constantes do Edital, prevalecerão as últimas.

JANAINA LIMA ARRUDA
Pregoeira

(SIASGnet - 13/09/2022) 50001-00001-2022NE000107

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022 - UASG 50001

Nº Processo: 11731/2022. Objeto: Aquisição, por meio de registro de preços, de confecção e fornecimento de coroas de flores nobres, acompanhadas de faixa com dizeres de homenagem. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/09/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Safs Quadra 06 Lote 01-trecho 03-administracao 01 Andar, Asa Sul. - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/50001-5-00076-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital também disponível em www.stj.jus.br. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e as especificações técnicas constantes do Edital, prevalecerão as últimas.

JANAINA LIMA ARRUDA
Pregoeira

(SIASGnet - 13/09/2022) 50001-00001-2022NE000107

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE ADESÃO

Processo STJ n. 15655/2022. Termo de Adesão STJ n. 37/2022. Aderente: Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. CNPJ: 13.166.970/0001-03. OBJETO: Fixar regras mútuas para o Superior Tribunal de Justiça e para os órgãos do Poder Judiciário, com o intuito de estabelecer parceria para troca de dados, desenvolvimento e transferência de tecnologias de inteligência artificial (IA) voltados ao aprimoramento dos fluxos de processos judiciais, de forma a promover políticas de modernização, aperfeiçoamento e acesso à justiça. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2022. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da sua publicação. SIGNATÁRIO: Desembargador Edson Ulisses de Melo - Presidente - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Processo STJ n. 25887/2022. Termo de Adesão STJ n. 38/2022. Aderente: Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. CNPJ: 13.166.970/0001-03. OBJETO: Fixar regras mútuas entre o Superior Tribunal de Justiça e o órgão aderente para implementação de ações conjuntas ou de apoio e atividades de interesses comuns relativas ao intercâmbio de informações, programas, projetos, pesquisas e compartilhamento de conteúdo e vagas em eventos institucionais relacionados à gestão institucional de direitos humanos, mediante cooperação entre os partícipes. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2022. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da sua publicação. SIGNATÁRIO: Desembargador Edson Ulisses de Melo - Presidente - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Processo STJ n. 25889/2022. Termo de Adesão STJ n. 39/2022. Aderente: Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. CNPJ: 13.166.970/0001-03. OBJETO: Fixar regras mútuas entre o Superior Tribunal de Justiça e o órgão aderente para implementação de apoio mútuo e intercâmbio de informações relacionadas ao Projeto Transformação, que consiste na instituição de cota para mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra do STJ. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2022. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da sua publicação. SIGNATÁRIO: Desembargador Edson Ulisses de Melo - Presidente - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO STJ 021997/2022. Termo de Credenciamento STJ n. 62/2022. CREDENCIADA: A ÁTRIOS CARDIOLOGIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA. CNPJ: 00.624.445/0001-42. OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência e Atendimento à Saúde aos beneficiários do Programa de Assistência aos Servidores do STJ - PRÓ-SER. FUNDAMENTO: Artigo 230 da Lei n. 8.112/90, Lei n. 8.666/93 e AD STJ n. 82/2007. ASSINATURA: 12/09/2022. VIGÊNCIA: Prazo indeterminado a contar da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cristina De Jesus Teixeira - SAD/STJ, Vinícius Moreira De Queiroga - Credenciada.

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO STJ 022365/2022. Termo de Credenciamento STJ n. 63/2022. CREDENCIADA: KANDO FISIOTERAPIA E SÚDE LTDA. CNPJ: 35.921.335/0001-27. OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência e Atendimento à Saúde aos beneficiários do Programa de Assistência aos Servidores do STJ - PRÓ-SER. FUNDAMENTO: Artigo 230 da Lei n. 8.112/90, Lei n. 8.666/93 e AD STJ n. 82/2007. ASSINATURA: 12/09/2022. VIGÊNCIA: Prazo indeterminado a contar da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cristina de Jesus Teixeira - SAD/STJ, Skarlett Chagas Rodrigues - Credenciada.

PROCESSO STJ 023188/2022. Termo de Credenciamento STJ n. 60/2022. CREDENCIADA: CLÍNICA ODONTOLÓGICA MÁRCIA SANTIAGO S/S LTDA. CNPJ: 06.307.595/0001-09. OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência e Atendimento à Saúde aos beneficiários do Programa de Assistência aos Servidores do STJ - PRÓ-SER. FUNDAMENTO: Artigo 230 da Lei n. 8.112/90, Lei n. 8.666/93 e AD STJ n. 82/2007. ASSINATURA: 12/09/2022. VIGÊNCIA: Prazo indeterminado a contar da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cristina de Jesus Teixeira - SAD/STJ, Monica Santiago Gonçalves - Credenciada.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

SECRETARIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Processo nº 020587/19-00.15. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2020 celebrado entre o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR e a BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação contratual. VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 177.779,34. Programa de Trabalho: 02.301.0033.2004.0001 - AMOSED. VIGÊNCIA: 17/09/2022 a 16/03/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 12/09/2022. ASSINAM: Lauro Luis Pires da Silva, Diretor-Geral, em exercício, pelo Contratante, e Mathias de Aguiar Mesquita, Diretor-Presidente, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2022

Processo: 0024185-95.2020. Pregão Eletrônico 28/2021. Ata de Registro de Preços 15/2021. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO. CNPJ 03.658.507/0001-25. Contratado: LENOVO GLOBAL TECNOLOGIA BRASIL - COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ 26.543.789/0001-10. Objeto: Fornecimento, instalação e configuração de equipamentos Servidores tipo Rack, com assistência técnica pelo período de 60 (sessenta) meses. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/1993. Valor: R$ 2.118.100,00. Vigência: 12/09/2022 a 30/01/2028. Data de assinatura: 12/09/2022. Assinam o instrumento: Pelo Contratante, o Senhor CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA, Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região e pelo Contratado, os Senhores CLAUDIO STOPATTO DA CRUZ ALVES e CARLOS EDUARDO DINIZ, Procuradores.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021

Número do Contrato: 40/2021. Nº Processo: 0028961-41.2020. Pregão Eletrônico 29/2021. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO. CNPJ 03.658.507/0001-25. Contratado: AGUIAR ANDRADE ENGENHARIA LTDA. CNPJ 24.635.780/0001-04. Objeto: Alteração /inclusão/atualização de Cláusulas/itens/anexos; Prorrogar a vigência. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/1993. Vigência: 01/10/2027 a 08/12/2027. Data de assinatura: 12/09/2022. Assinam o instrumento: Pelo Contratante, o Senhor CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA, Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região e pelo Contratado, o Senhor RAONI AGUIAR ANDRADE, Sócio.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 75/2022

Processo nº TRF2-EOF-2022/135. Objeto: Aquisição de material de consumo - elétrico, através do sistema de registro de preços. O Senhor Pregoeiro decidiu ADJUDICAR o pregão em epígrafe da seguinte forma: a) Itens 1, 2 e 3à empresa REGINA CÉLIA CUNHA DE SOUSA.

FRANCISCO LUIS DUARTE
Pregoeiro

(SIDEC - 13/09/2022)

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 109/2022

Processo nº TRF2-EOF-2022/186. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em 04 (quatro) nobreaks trifásicos de 80 KVA e 02 (dois) nobreaks trifásicos de 50KVA, fabricados pela ENGETRON. O Senhor Pregoeiro decidiu ADJUDICAR o pregão em epígrafe à empresa CLARITY SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.

FRANCISCO LUIS DUARTE
Pregoeiro

(SIDEC - 13/09/2022)

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 126/2022

Processo nº TRF2-EOF-2022/116. Objeto: Aquisição de 20 (vinte) veículos tipo sedan médio, zeroquilômetro, para a Justiça Federal da 2ª Região, através do Sistema de Registro de Preços. O objeto foi CANCELADO no julgamento.

FRANCISCO LUIS DUARTE
Pregoeiro

(SIDEC - 13/09/2022)

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 149/2022

Processo nº TRF2-EOF-2022/142. Objeto: Aquisição de veículos tipo Picape, cabine dupla, zero quilômetro, para a Justiça Federal da 2ª Região,atuando o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) como Gerenciador, e as Seções Judiciárias do Rio de Janeiro (SJRJ) e Espírito Santo (SJES) como Participantes, através do Sistema deRegistro de Preços. O objeto foi CANCELADO no julgamento.

FRANCISCO LUIS DUARTE
Pregoeiro

(SIDEC - 13/09/2022)

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 153/2022

Processo nº TRF2-EOF-2021/260. Objeto: Contratacao de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretivade 67 (sessenta e sete) veículos oficiais destaCorte, incluindo o fornecimento das peças de reA licitação foi CANCELADA.

FRANCISCO LUIS DUARTE
Pregoeiro

(SIDEC - 13/09/2022)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2022 - UASG 90028

Nº Processo: TRF2-EOF-2022/142. Objeto: Aquisição de veículos tipo Picape, cabine dupla, zero quilômetro, para a Justiça Federal da 2ª Região, atuando o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) como Gerenciador, e as Seções Judiciárias do Rio de Janeiro (SJRJ) e Espírito Santo (SJES) como participantes, por meio do Sistema de Registro de Preços. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua do Acre N. 80 Sala 1004, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/90028-5-00161-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 13h00 no site www.gov.br/compras.

FRANCISCO LUIS DUARTE
Pregoeiro

(SIASGnet - 12/09/2022) 90028-00001-2022NE000298

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2022 - UASG 90028

Nº Processo: TRF2-EOF-2021/260. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 67 (sessenta e sete) veículos oficiais desta Corte, incluindo o fornecimento das peças de reposição. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua do Acre N. 80 Sala 1004, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/90028-5-00162-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 13h00 no site www.gov.br/compras.

FRANCISCO LUIS DUARTE
Pregoeiro

(SIASGnet - 12/09/2022) 90028-00001-2022NE000298

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRF-2ª RG; Contratada: Starmed Tecnologia Hospitalar Ltda ME; Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para 01 (um) Eletrocardiógrafo SE 300 B, Marca EDAN; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 092/2022; Fundamento Legal: Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e no Decreto n.º 10.024/19; Crédito Orçamentário: Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17; PTR: 168.413; Valor ANUAL do Contrato: R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais); Data da assinatura: 09/09/2022; Proc. n.º TRF2-EOF-2022/00166; Contrato n.º TRF2-CON-2022/00080.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Comunico que o Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com base no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificou a inexigibilidade de licitação com vistas à contratação da empresa Scansystem Ltda., CNPJ 01.464.579/0001-06, para o serviço de troca do Painel Tablet do Scanner de autoatendimento Zeta Zeutschel, tipo Planetário com tecnologia assistiva e sustentável, modelo Zeta Confort e atualização do software, através do Processo nº TRF2-EOF-2022/00224, cujo valor total é de R$ 49.500,00."

Rio de Janeiro-RJ, 9 de setembro de 2022.
PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0032870-66.2022.4.03.8000; Objeto: Contratação de Professor Doutor, como formador, em ação formativa sobre o tema "Fake News, democracia e ética", no evento "Sistema Eleitoral Brasileiro", nas modalidades presencial e on-line; Contratado: Diogo Rais Rodrigues Moreira (CPF nº 215.381.128-76); Valor Total: R$99,00 (noventa e nove reais); Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; Autorização: Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; Ratificação: Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0034384-54.2022.4.03.8000; Objeto: Contratação de uma turma do "Curso Completo de Manutenção Predial", para 6 participantes (5 pagantes + 1 cortesia), na modalidade on-line ao vivo; Contratada: Capacity Treinamentos e Aperfeiçoamento Ltda. (CNPJ nº 18.133.018/0001-27); Valor Total: R$8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais); Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; Autorização: Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; Ratificação: Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 16/2022. P.A. 0005888-90.2019.4.04.8000. CONTRATANTE: TRF 4ª Região. CONTRATADA: UNIMED PORTO ALEGRE - COOPERATIVA MÉDICA LTDA. OBJETO: Serviços de emergências médicas.. ORIGEM: Dispensa de Licitação. DOT. ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 168396 - Julgamento de Causas na Justiça Federal; Natureza da Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e Nota de Empenho n.° 2022NE550199, datada de 26/07/2022. PREÇO TOTAL ESTIMADO: R$ 3.580,00. VIGÊNCIA: 12/09/2022 a 12/09/2023. ASSINATURA: 12/09/2022. SIGNATÁRIOS: Sr. Márcio Bernardes Jardim, Diretor Administrativo do TRF 4ª Região, em exercício e Sra. Tulia Brugali e Sr. Júlio Cesar Cavalcante Wilasco, Procuradores da Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 45/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 2253-62.2022.4.05. , publicada no D.O.U de 25/08/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de software de gerenciamento de plano de saúde de autogestão, com implantação, parametrização, migração e integração de dados, treinamento, mentoria, customização, suporte técnico e manutenção/atualização para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Novo Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Cais do Apolo, S/n - Edf. Ministro Djaci Falcão Bairro do Recife - RECIFE - PEEntrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/09/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FRANCISCO REIS NOGUEIRA SOBRINHO
Pregoeiro

(SIDEC - 13/09/2022) 090031-00001-2022NE099999

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 44/2022

O TRF da 5ª Região torna público que o objeto do Pregão Eletrônico nº 44/2022 (PAV SEI nº 0007280-26.2022.4.05.7000) - contratação de serviço técnico profissional especializado para elaboração dos projetos básico e executivo da substituição das esquadrias de fachadas do hall na entrada do Edifício Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - restou fracassado para os itens 01 e 02 pela ausência de propostas que atendessem aos requisitos editalícios.

FRANCISCO REIS NOGUEIRA SOBRINHO
Pregoeiro

(SIDEC - 13/09/2022) 090031-00001-2022NE099999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 0003389-20.2022.6.02.8000; O Des. Otávio Leão Praxedes, Presidente do TRE/AL, em 09/09/2022, RATIFICOU, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento da dispensa de Licitação, objetivando a contratação direta das empresas: NILKO TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 75.086.785/0001-66, com vistas à aquisição direta de armário em aço galvanizado com 08 (oito) compartimentos, pelo valor de R$ 2.922,52 (dois mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) e CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 81.340.960/0001-00, para aquisição de 02 (dois) carrinhos para transporte para uso em ambiente de bilbioteca, no montante de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e; AUTORIZOU a contratação, com fulcro no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

Processo Administrativo SEI nº 0004048-29.2022.6.02.8000; O Presidente do TRE/AL, Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, homologou, em 09/09/2022, o resultado do Pregão Eletrônico nº 72/2022, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (material de expediente), para atender às Unidades da Justiça Eleitoral em Alagoas, na manutenção de suas atividades no exercício de 2022/2023, conforme as especificações constantes no Edital e seus anexos, adjudicado às empresas: a) LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 19.197.721/0001-61, licitante vencedora dos itens 1, 2, 3, 6, 9, 14 e 15, pelo valor total de R$ 16.220,00 (dezesseis mil, duzentos e vinte reais); b) SALENAS CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 07.065.674/0001-13, licitante vencedora dos itens 4, 5, 8, 11 e 12, pelo valor total de R$ 5.572,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais); c) DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 40.223.106/0001-79, licitante vencedora do item 7, pelo valor total de R$ 2.685,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais); d) VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 16.667.433/0001-35, licitante vencedora do item 10, pelo valor total de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); e) AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMÉRCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 24.827.291/0001-54, licitante vencedora do item 13, pelo valor total de R$ 719,99 (setecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos); f) LICITARN COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 31.742.923/0001-42, licitante vencedora do item 16, pelo valor total de R$ 2.247,00 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais), e autorizou a contratação da empresa com arrimo no art. 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.

Maceió - AL, 13 de setembro de 2022.
ANDRÉA DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Chefe da Seção de Licitações e Contratos
Em Substituição

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão eletrônico nº 25/2022. Assinatura: 09/09/2022. P.A. nº 0002993-16.2022.6.03.8000 Vigência: 12 (doze) meses, a contar desta publicação.
Ata de Registro de Preços nº 34/2022.

EMPRESA REGISTRADA*:* TRANSBARROS LTDA						
CNPJ: 24.110.695/0001-22		*E-MAIL:* transbarros2016@hotmail.com				
ENDEREÇO: Rua Canal das Pedrinhas, nº 443 - Bairro Jardim Marco Zero - CEP 68.903-660 - Macapá-AP						*TEL:* 96 99120 8484
Grupo	*ITEM*	*Serviço*	*Diárias*	*QTD*	Valor da Diária *R$*	VALOR *TOTAL/R$*
01	01	Veículo tipo passeio - para atender (Urbano)	08	230	185,00	340.400,00
01	02	Veículo tipo passeio - para atender (Interior)	08	10	400,00	32.000,00
01	03	Veículo tipo pick-up - para atender (Urbano)	06	75	680,00	306.000,00
01	04	Veículo tipo pick-up - para atender (Interior)	06	125	800,00	600.000,00
01	05	Veículo tipo van - para atender (Interior)	05	15	1.600,00	120.000,00
01	06	Veículo tipo micro-ônibus - para atender (Urbano)	06	05	1.750,00	52.500,00
01	07	Veículo tipo micro-ônibus - para atender (Interior)	05	10	2.230,00	115.500,00
01	08	Veículo tipo ônibus - para atender (Urbano)	06	05	2.200,00	66.000,00
01	09	Veículo tipo ônibus - para atender (Interior)	05	07	3.100,00	108.500,00
01	10	Veículo tipo caminhão baú 3/4 - para atender (Urbano)	04	04	1.500,00	24.000,00
01	11	Veículo tipo pick-up - para atender (VOTAÇÃO PARALELA - Interior)	04	10	978,00	39.120,00

FRANCISCO VALENTIM MAIA
Diretor Geral do TRE/AP

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

SECRETARIA DO TRIBUNAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 10397/2022 - PAD/TRE/AM. Espécie: Termo de Contrato n. 26/2022. Objeto: Prestação serviço de auditoria externa para exame e validação da organização, condução e conclusão dos trabalhos relativos ao Teste de Integridade referentes às Eleições Gerais de 2022. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. CONTRATADA: MACIEL CONSULTORES S/A. CNPJ: 10.757.529/0001-08. Modalidade de Licitação: Pregão TSE n. 57/2022, e da ATA de Registro de Preços n. 21/2022. Fundamentação Legal: sob a regência das Leis n. 8.666/1993, e alterações posteriores, e na Lei n. 10.520/2002, e alterações posteriores. Dotação Orçamentária: 02.126.0033.4269.0001 - Elemento de Despesa 33.90.39.05 (Serviços Técnicos Profissionais, na Ação Pleitos Eleitorais). Prazo de Vigência: o prazo de execução do objeto será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação no DOU. Do Preço: valor total deste contrato é de R$ 81.420,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e vinte reais). Assinatura: 08/09/2022. Assinam: Desembargador JORGE MANOEL LOPES LINS, como Contratante, e o Senhor ESER HELMUT AMORIM, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 071/2022, firmado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa EXPRESSMED EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA-EPP. OBJETO: Prestação de serviços de UTI Móvel. VALOR TOTAL: R$ 12.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, Lei n.º 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3.33.90.39.61; Ação 02.061.0033.4269.0001. Processo SEI: 0007567-28.2022.6.05.8000. VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 14/11/2022. ASSINATURA: 12/09/2022. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira pelo TRE-BA e os Sr. Anderson Firmo dos Santos, pela Contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 77/2022, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa M FELIPE GALVÃO, para eventual aquisição de mobiliários, carrinhos, equipamentos diversos e condicionadores de ar. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e n.º 10.520/2002; Decretos n.º 10.024/2019 e 7.892/2013; Resolução Administrativa TRE-BA nº 10/2007, PROCESSO: SEI N° 0003297-

58.2022.6.05.8000. VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data da sua assinatura. ASSINATURA: 13/09/2022. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE-BA, e o Sr. Matheus Felipe Galvão.

Item	Especificação	Qtd. Total Estimada	Preço Unitário (R$)
10.	Condicionador de ar "split system" do tipo "Hi Wall" Marca / Modelo: Consul / CBF18	45	2.990,00
12.	Condicionador de ar "split system" do tipo "Hi Wall" Marca / Modelo: TCL / TAC24 INV	15	3.960,00

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N.º 2022NE001240, emitida em 08/09/2022. FAVORECIDO: PRISMA PAPELARIA LTDA. OBJETO: Aquisição de material de expediente. VALOR: R$ 45.500,00. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 38/2022, Lei 10520/02 e 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3.33.90.30.16; Ação 02.061.0033.4269.0001, PROCESSO nº 0016906-11.2022.6.05.8000.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022 - UASG 70013

Nº Processo: 0012042-24.2022. Objeto: Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de mobiliário certificado. Total de Itens Licitados: 23. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: 1. Avenida do Centro Administrativo da Bahia, Nr. 150, Paralela - Salvador/BA ou https://www.gov.br/compras/edital/70013-5-00060-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/09/2022 às 13h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital está disponível no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), bem como no site do Tribunal, no endereço www.tre-ba.jus.br. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (71) 3373-7084 .

GILSON SOARES DA CONCEICAO
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/09/2022) 70013-00001-2022NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 80/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 30/08/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para as copas da nova sede do TRE/CE, conforme especificações do edital e anexos. Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dr. Pontes Neto, S/n Luciano Cavalcante - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/09/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
Pregoeira

(SIDEC - 13/09/2022) 070007-00001-2022NE000001

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 42/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 23/08/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para eventual prestac a o de servic os de gesta o digital por meio da digitalizac a o de documentos em PDF/A, conforme as especificações do Termo de Referência.

ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
Pregoeira

(SIDEC - 13/09/2022) 070007-00001-2022NE000001

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Processo SEI n.º 2022.0.000002507-1. Espécie: Dispensa de licitação. Objeto: contratação por dispensa do serviço de locação de veículo com motorista para a 23ª Zona Eleitoral - Uruburetama, uma vez que foram realizados dois pregões presenciais sem que houvesse interessados no objeto. Contratado: Paulo César Cavalcante de Sousa, CPF: 632.958.493-15. Valor: R$ 3.153,90. Fundamento: art. 24, V da Lei n.º 8.666/93 e Processo SEI nº 2022.0.000002507-1 Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 06/09/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Processo SEI n.º 2022.0.000004101-8. Espécie: Dispensa de licitação. Objeto: contratação por dispensa do serviço de locação de veículo com motorista para a 74ª Zona Eleitoral - Guaraciaba do Norte, uma vez que foram realizados dois pregões presenciais sem que houvesse interessados no objeto. Contratado: ANTONIO TOMAZ DE OLIVEIRA, CPF: 715.400.757-53. Valor: R$ 6.250,00. Fundamento: art. 24, V da Lei n.º 8.666/93 e Processo SEI nº 2022.0.000004101-8 Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 06/09/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Processo SEI n.º 2022.0.000003856-4. Espécie: Dispensa de licitação. Objeto: contratação por dispensa do serviço de locação de veículo com motorista para a 78ª Zona Eleitoral - Horizonte, uma vez que foram realizados dois pregões presenciais sem que houvesse interessados no objeto. Contratado: VALBERT LOPES, CPF: 038.629.513-16. Valor: R$ 3.135,90. Fundamento: art. 24, V da Lei n.º 8.666/93 e Processo SEI nº 2022.0.000003856-4 Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 06/09/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato N.º 131/2019 celebrado com COINSTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI. Objeto: visa a prorrogar o Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 2 de janeiro de 2023. Fundamento: no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, c/c as cláusulas quarta e décima do contrato, e na autorização contida no Processo SEI nº 2022.0.000000932-7. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Maria das Graças Morares Guerra. DATA: 06/09/2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº. 3/2022; SEI nº. 0005543-61.2022.6.07.8100; Acordantes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL - TRE-DF E CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF; Objeto: O compartilhamento de instalações, equipamentos, materiais, insumos, mobiliário, recursos humanos e infraestrutura para possibilitar a realização da filmagem, gravação e transmissão nos canais da TV Câmara Distrital, TV aberta (canal 9.3), Claro (Canal 11), Vivo (canal 9) e no Youtube dos procedimentos de auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas (teste de integridade das urnas eletrônicas) no primeiro e segundo turno, se houver; Vigência: a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022; Signatários: Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI, Presidente do TRE/DF, e Senhor MARLON CARVALHO CAMBRAIA, Secretário Geral da CLDF.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2022 - UASG 070023

Nº Processo: 21 .0.000005709-3.
Pregão Nº 38/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS.
Contratado: 07.123.047/0001-91 - CASA JARDIM PAISAGISMO - EIRELI. Objeto: Prestação de serviços contínuos de conservação/manutenção de jardins, englobando atividades como supressão e poda de indivíduos arbóreos, assistência fitossanitária, incluindo fornecimento de mudas e/ou gramas, materiais de consumo, insumos, equipamentos e maquinários necessários e adequados à execução dos serviços, para atender à necessidade desta Justiça especializada nos prédios que abrigam os Cartórios Eleitorais no interior de Goiás.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2025. Valor Total: R$ 259.244,00. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2022 - UASG 070023

Nº Processo: 22.0.000008742-8
Pregão Nº 50/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS.
Contratado: 20.707.818/0001-56 - LC VIDEO E PROPAGANDA EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de filmagem, monitoramento, sonorização, produção de material, divulgação local, streaming em tempo real na internet e gravação em áudio e vídeo dos procedimentos de auditoria e verificação das urnas eletrônicas a serem realizados no 1º turno e 2º turno, se houver, das eleições gerais de 2022.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/09/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R$ 140.000,00. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 070023

Número do Contrato: 5/2019.
Nº Processo: 00 .0.010185201-7.
Pregão. Nº 60/2018. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS. Contratado: 04.930.468/0001-36 - NEOKOROS BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato, bem como reajustar o valor dos serviços de manutenção preventiva e corretiva.. Vigência: 08/10/2022 a 08/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 40.303,08. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

SEI nº 07045.2022-2. Contrato nº 40/2022. Contratada: Empresa Maciel Consultores S/S - CNPJ: 10.757.529/0001-08. OBJETO: Prestação de serviço de auditoria externa para exame e validação da organização, condução e conclusão dos trabalhos relativos ao Teste de Integridade referentes às Eleições Gerais de 2022. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no D.O.U. Valor Global Estimado: R$ 102.764,00 - Fund. Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei do Pregão nº 10.520/02, decorrente da Licitação TSE nº 57/2022, modalidade pregão, na forma eletrônica e da ARP TSE Nº 21/2022. Signatários: pelo TRE-MT, Diretor-Geral, Mauro Sérgio Rodrigues Diogo; e, pela Contratada, Eser Helmut Amorim

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2022

SEI Nº 4678.2022-8. Objeto: Participação das servidoras Lener Aparecida Galinari e Júlia Viñe, no evento denominado "29º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação", modalidade online, promovido pela FEBAB, no período de 26 a 30/09/2022, na modalidade on-line. Favorecido: Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições - FEBAB, CNPJ: 44.075.687/0001-08. Valor: R$ 300,00. Fundamento Legal: art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. Autorização: Mauro Sérgio Rodrigues Diogo, Diretor-Geral; e Ratificação: Des. Carlos Alberto A. da Rocha - Pres. do TRE-MT

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0012572-09.2022.6.13.8000; 1º TA ao Contrato nº 023/22; Contratada: Fernandes & Fernandes Comércio de Extintores Ltda.; Vigência: A partir da data de assinatura; Objeto: Acréscimo ao contrato; Valor: R$798,00; Classificação: 3390.39.17; PT: 02.122.0033.20GP.0031; NE: 2022RO002047; Fundamento Legal: Art. 124, I, "b" e 125 da Lei nº 14.133/21; Signatários: Maria da Glória Araújo - Diretora-Geral, pelo TRE-MG, e Vânia Ramos Fernandes Teixeira - Sócia, pela Contratada; Assinatura: 12/09/2022.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 66/2022

SEI 0010839-42.2021.6.13.8000. Objeto: aquisição de aparelhos de ar condicionado. Empresas vencedoras e valores totais dos itens: AURORA IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. (1:R$61.188,05), J J DISTRIBUIDORA EIRELI (6:R$25.732,00 e 7:R$29.700,00), MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA (3:R$79.617,51 e 4:R$26.539,17), O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (5:R$69.992,00), QUEIROZ ELÉTRICA E AR CONDICIONADO EIRELI (10:R$10.970,44) e XM CONSTRUÇÕES EIRELI (8:R$3.465,00 e 9:R$7.469,00). O item 2 restou fracassado por ausência de propostas válidas.

ANDRÉ LIMA DE OLIVEIRA COSTA
Pregoeiro

(SIDEC - 13/09/2022) 070014-00001-2022NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 71/2022

Processo nº 0005147-28.2022.6.13.8000. Objeto: prestação dos serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva de sistema de ar condicionado central, aparelhos de ar condicionado do tipo janela e splits, cortina de ar, bem como demais equipamentos listados, com fornecimento de todo material e mão de obra, equipamentos instalados no Edifício Sede do TRE, bem os aparelhos de ar condicionado do tipo Split do Auditório, Sala Multimídia e Sala VIP instalados no Ed. Anexo I. Vencedor (Item: valor). HEMARCON ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO EIRELI (Item 1: R$204.000,00).

JOSÉ CARLOS GERALDO DA MATTA
Pregoeiro

(SIDEC - 13/09/2022) 070014-00001-2022NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 73/2022

SEI 0008150-88.2022.6.13.8000. Objeto: o Registro de maiores descontos para futuras aquisições de livros. Vencedora, item, desconto ofertado e valor final após o desconto: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (01: 36,00%; R$ 19.200,00).

RAFAEL GUSTAVO SILVA RESENDE
Pregoeiro

(SIDEC - 13/09/2022) 070014-00001-2022NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2022 - UASG 070004

Nº Processo: 0003926-17.2021.6.14.8000.
Pregão Nº 64/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA.
Contratado: 19.867.254/0001-30 - WEBFACIL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA EIRELI-ME. Objeto: A prestação de serviço de acesso à internet banda larga compartilhada, via transmissão terrestre por fibra óptica, incluindo serviço de instalação, manutenção e suporte técnico mensal para atendimento de unidades do tre-pa, sob o regime de empreitada por preço global..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2025. Valor Total: R$ 13.968,00. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2022 - UASG 070004

Nº Processo: 00108.630920/2261-48.
Pregão Nº 59/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA.
Contratado: 27.349.476/0001-99 - C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de cerimonial (com a disponibilização de profissional com experiência para assessoramento técnico especializado à realização de eventos institucionais, recepcionista, garçom); serviço de decoração de ambientes, com fornecimento de materiais (mesas, cadeiras, toalhas, enfeites, arranjos de flores naturais e etc) e serviço de apresentação musical, sob o regime de empreitada por preço unitário.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/09/2022 a 11/11/2022. Valor Total: R$ 2.000,40. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2022 - UASG 070004

Nº Processo: 0010855-32.2022.6.14.8000.
Pregão Nº 59/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA.
Contratado: 08.903.856/0001-89 - R. M. S. FAVACHO & CIA LTDA. Objeto: A prestação de serviços de cerimonial (com a disponibilização de profissional com experiência para assessoramento técnico especializado à realização de eventos institucionais, recepcionista, garçom; serviço de decoração de ambientes, com fornecimento de materiais (mesas, cadeiras, toalhas, enfeites, arranjos de flores naturais e etc) e serviço de apresentação musical, sob o regime de empreitada por preço unitário..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/09/2022 a 12/11/2022. Valor Total: R$ 5.006,34. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2022 - UASG 070004

Nº Processo: 0003926-17.2021.6.14.8000.
Pregão Nº 64/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA.
Contratado: 04.955.538/0001-00 - JC TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - EPP. Objeto: A prestação de serviço de acesso à internet banda larga compartilhada, via transmissão terrestre por fibra óptica, incluindo serviço de instalação, manutenção e suporte técnico mensal para atendimento de unidades do tre-pa, sob o regime de empreitada por preço global..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2025. Valor Total: R$ 39.072,84. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2022 - UASG 070004

Nº Processo: 0003926-17.2021.6.14.8000.
Pregão Nº 64/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA.
Contratado: 08.804.362/0001-47 - FACHINELI COMUNICACAO LTDA. Objeto: A prestação de serviço de acesso à internet banda larga compartilhada, via transmissão terrestre por fibra óptica, incluindo serviço de instalação, manutenção e suporte técnico mensal para atendimento de unidades do tre-pa, sob o regime de empreitada por preço global..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2025. Valor Total: R$ 774.530,78. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2022 - UASG 070004

Nº Processo: 00109.211220/2261-48.
Pregão Nº 42/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA.
Contratado: 12.518.435/0001-01 - M R TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA. Objeto: Aquisição de licenças diversas, nas modalidades de licenciamento perpétuo, por volume e subscrições - com atualização, update, upgrades, garantia e suporte técnico.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/09/2022 a 12/11/2022. Valor Total: R$ 185.875,00. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2022 - UASG 070004

Nº Processo: 0010692-52.2022.6.14.8000.
Pregão Nº 42/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA.
Contratado: 21.769.908/0001-34 - RM SERVICOS TI LTDA. Objeto: Aquisição de licenças diversas, nas modalidades de licenciamento perpétuo, por volume e subscrições - com atualização, update, upgrades, garantia e suporte técnico.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/09/2022 a 11/11/2022. Valor Total: R$ 8.100,00. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 070004

Número do Contrato: 65/2021.
Nº Processo: 0009218-80.2021.6.14.8000.
Pregão. Nº 16/2021. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA. Contratado: 26.906.920/0001-67 - STYLE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA. Objeto: I - prorrogar o prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, até 30/09/2023; e
ii - alterar o valor global do contrato, mediante negociação e acordo entre as partes, para r$ 959.022,24 (novecentos e cinquenta e nove mil vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), com efeitos a partir de 01/10/2022 (segundo ano de vigência do contrato).. Vigência: 01/10/2022 a 30/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 959.022,24. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022

O TRE/PA torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 68/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de filmagem, monitoramento, transmissão ao vivo para o YouTube, gravação e geração de mídia digital dos procedimentos da Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas a serem utilizadas nas Eleições de 2022, no primeiro turno e, se houver, no segundo turno dessas eleições, conforme estabelecido no § 2º do art. 64 da Resolução nº 23.673/2021, do Tribunal Superior Eleitoral, da seguinte forma:

- Empresa vencedora: FACHINELI COMUNICACAO LTDA, CNPJ/MF nº 08.804.362/0001-47;
- Valor global: R$ 148.000,00.

FELIPE HOUAT DE BRITO
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 04/2022-TRE/PB; PARTÍCIPES: TRE-PB, 23ª ZONA ELEITORAL, CNPJ 06.017.798/0001-60 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS/PB, CNPJ nº 08.740.102/0001-55; OBJETO: A articulação institucional e a cooperação operacional entre as instituições envolvidas, com o objetivo de viabilizar a disponibilização pelo Município de OLIVEDOS/PB, de veículos oficiais ou que estejam a serviço da referida Prefeitura Municipal, para o atendimento de atividades de apoio operacional junto ao Juízo Eleitoral da 23ª Zona, nas Eleições de 2022, em atividades como o transporte de material e servidores, vistoria em locais de votação, convocação dos mesários e pessoal de apoio, montagem de seções de votação e deslocamentos no dia da eleição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 14.133/2021, no que couber, os preceitos de Direito Público e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as Disposições do Direito Privado; DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022; VIGÊNCIA: O presente Acordo entrará em vigor na data de sua assinatura, com eficácia condicionada a sua publicação no DOU, e terá a vigência de 3 (três) meses consecutivos, podendo ser prorrogado automaticamente, por conveniência dos partícipes, até o limite de 30 (trinta) dias, exceto se houver manifestação expressa em sentido contrário; SIGNATÁRIOS: Exma. Sra. Dra. Rosimeire Ventura Leite - Juíza Eleitoral da 23ª Zona, pelo TRE/PB e Irinaldo Barbosa Guimarães - Secretário de Administração, pela Prefeitura de Olivedos/PB.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 02/2022-TRE/PB; PARTÍCIPES: TRE-PB, 23ª ZONA ELEITORAL, CNPJ 06.017.798/0001-60 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB, CNPJ nº 08.916.154/0001-23; OBJETO: A articulação institucional e a cooperação operacional entre as instituições envolvidas, com o objetivo de viabilizar a disponibilização pelo Município de SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB, de veículos oficiais ou que estejam a serviço da referida Prefeitura Municipal, para o atendimento de atividades de apoio operacional junto ao Juízo Eleitoral da 23ª Zona, nas Eleições de 2022, em atividades como o transporte de material e servidores, vistoria em locais de votação, convocação dos mesários e pessoal de apoio, montagem de seções de votação e deslocamentos no dia da eleição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 14.133/2021, no que couber, os preceitos de Direito Público e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as Disposições do Direito Privado; DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022; VIGÊNCIA: O presente Acordo entrará em vigor na data de sua assinatura, com eficácia condicionada a sua publicação no DOU, e terá a vigência de 3 (três) meses consecutivos, podendo ser prorrogado automaticamente, por conveniência dos partícipes, até o limite de 30 (trinta) dias, exceto se houver manifestação expressa em sentido contrário; SIGNATÁRIOS: Exma. Sra. Dra. Rosimeire Ventura Leite - Juíza Eleitoral da 23ª Zona, pelo TRE/PB e Gutemberg Cordeiro Martins - Secretário de Administração, pela Prefeitura de São Vicente do Seridó/PB.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 01/2022-TRE/PB; PARTÍCIPES: TRE-PB, 23ª ZONA ELEITORAL, CNPJ 06.017.798/0001-60 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE/PB, CNPJ nº 08.919.425/0001-00; OBJETO: A articulação institucional e a cooperação operacional entre as instituições envolvidas, com o objetivo de viabilizar a disponibilização pelo Município de SOLEDADE/PB, de veículos oficiais ou que estejam a serviço da referida Prefeitura Municipal, para o atendimento de atividades de apoio operacional junto ao Juízo Eleitoral da 23ª Zona, nas Eleições de 2022, em atividades como o transporte de material e servidores, vistoria em locais de votação, convocação dos mesários e pessoal de apoio, montagem de seções de votação e deslocamentos no dia da eleição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 14.133/2021, no que couber, os preceitos de Direito Público e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as Disposições do Direito Privado; DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022; VIGÊNCIA: O presente Acordo entrará em vigor na data de sua assinatura, com eficácia condicionada a sua publicação no DOU, e terá a vigência de 3 (três) meses consecutivos, podendo ser prorrogado automaticamente, por conveniência dos partícipes, até o limite de 30 (trinta) dias, exceto se houver manifestação expressa em sentido contrário; SIGNATÁRIOS: Exma. Sra. Dra. Rosimeire Ventura Leite - Juíza Eleitoral da 23ª Zona, pelo TRE/PB e João Trigueiro Castelo Branco - Secretário Chefe de Gabinete, pela Prefeitura de Soledade/PB.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 03/2022-TRE/PB; PARTÍCIPES: TRE-PB, 23ª ZONA ELEITORAL, CNPJ 06.017.798/0001-60 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUBATI/PB, CNPJ nº 08.732.182/0001-05; OBJETO: A articulação institucional e a cooperação operacional entre as instituições envolvidas, com o objetivo de viabilizar a disponibilização pelo Município de CUBATI/PB, de veículos oficiais ou que estejam a serviço da referida Prefeitura Municipal, para o atendimento de atividades de apoio operacional junto ao Juízo Eleitoral da 23ª Zona, nas Eleições de 2022, em atividades como o transporte de material e servidores, vistoria em locais de votação, convocação dos mesários e pessoal de apoio, montagem de seções de votação e deslocamentos no dia da eleição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 14.133/2021, no que couber, os preceitos de Direito Público e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as Disposições do Direito Privado; DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022; VIGÊNCIA: O presente Acordo entrará em vigor na data de sua assinatura, com eficácia condicionada a sua publicação no DOU, e terá a vigência de 3 (três) meses consecutivos, podendo ser prorrogado automaticamente, por conveniência dos partícipes, até o limite de 30 (trinta) dias, exceto se houver manifestação expressa em sentido contrário; SIGNATÁRIOS: Exma. Sra. Dra. Rosimeire Ventura Leite - Juíza Eleitoral da 23ª Zona, pelo TRE/PB e José Ribeiro de Oliveira - Prefeito constitucional, pela Prefeitura de Cubati/PB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO GRATUITO nº 01/2012-TRE/PB; Processo: 6393-05.2022.6.15.8000; CONCESSIONÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, CNPJ nº 06.017.798/0001-60; CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ/PB, CNPJ nº 08.874.935/0001-09; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Cessão de Uso Gratuito nº 01/2012 por mais 10 (dez) anos, a contar do dia 01/12/2022; DATA DE ASSINATURA: 13/09/2022; FUNDAMENTO LEGAL: art. 17, §2º, da Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 1.075/2012; SIGNATÁRIOS: Des. Leandro dos Santos, pelo Concessionário e Éden Duarte Pinto de Sousa, pela Cedente.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - UASG 70009

Nº Processo: 0002800-65.2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de análise ergonômica do trabalho (AET), para atender às necessidades do TRE/PB.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Princesa Isabel, 201, Tambiá - João Pessoa/PB ou https://www.gov.br/compras/edital/70009-5-00027-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDREZA ALVES GOMES
Pregoeira

(SIASGnet - 13/09/2022) 70009-00001-2021NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 85/2022
Nº PAD 029983/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: ALL SOLUTIONS AUTOMACAO LTDA. CNPJ da Contratada: 24.465.418/0001-32. Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de vídeo conferência, visando atender às necessidades deste Tribunal Regional Eleitoral, para a Secretaria de Comunicação Social. Valor: R$ 6.600,00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 09/09/2022 a 08/12/2023. Data de Assinatura: 09/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2022 - UASG 070019

Nº Processo: PAD 025466/2022. Pregão Nº 6/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratado: 05.411.789/0001-97 - SHOWCASE PRO TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para a realização de serviços de audiodescrição (ad), em manifestações públicas realizadas, promovidas ou apoiadas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE/PR). Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - PE TRE/RR nº 06/2022 (Adesão pelo TRE/PR). Vigência: 13/09/2022 a 12/09/2023. Valor Total: R$ 10.592,00. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2022 - UASG 070010

Nº Processo: 0020008-08.2022.6.17.8000.
Pregão Nº 2/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO.
Contratado: 24.376.542/0001-21 - APPROACH TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais (elementos de hardware e software) e serviços para a implantação de solução de hiperconvergência. VIGÊNCIA: 36 meses, contados a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 10.024/2019, 3.555/2000, 7.892/2013 (Ata de Registro de Preço nº 38/2022/TRE-PB) e, no que couber, na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.175.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa-PTRES: 203864. Natureza da Despesa: 449052. Nota de Empenho: 2022NE0650, de 30/08/2022. Valor do Empenho: R$ 1.160.000,00. Programa-PTRES: 203864. Natureza da Despesa: 449040. Nota de Empenho: 2022NE0651, de 30/08/2022. Valor do Empenho: R$ 15.000,00. DATA DE ASSINATURA: 09/09/2022. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral, e pela Contratada, Odilon de Bitencourt Heitich Júnior, Sócio.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2022 - UASG 070006

Nº Processo: 0015625-57.2022.6.18.8000.
Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI.
Contratado: 00.189.750/0001-53 - LABORATORIO EXAME DE TERESINA LTDA. Objeto: Prestação dos serviços profissionais da área de saúde na realização de exames laboratoriais, solicitados na realização dos exames médicos periódicos.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 Vigência: 14/09/2022 a 14/09/2027. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 070006

Número do Contrato: 34/2017.
Nº Processo: 0008374-85.2022.6.18.8000
Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI. Contratado: 352.995.503-59 - EDIVALDO DAVID DE SOUSA. Objeto: Prorrogação de contrato, por mais 60 (sessenta) meses. Vigência: 15/09/2022 a 14/09/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 79.891,20. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00035/2022 publicado no D.O de 2022-07-14, Seção 3. Onde se lê: N° PROCESSO: 05988/2022. . Leia-se: N° PROCESSO: 00000.005988/2022-00.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00011/2020 publicado no D.O de 2020-04-20, Seção 3. Onde se lê: N° PROCESSO: 02430/2020. . Leia-se: N° PROCESSO: 00000.002430/2020-00.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022 - UASG 70008

Nº Processo: 7357/2022. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de lavagem e limpeza de fachadas externas do edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - TRE/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Rui Barbosa, 215 - Tirol - 59015-290, - Natal/RN ou https://www.gov.br/compras/edital/70008-5-00093-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital estará disponível também em www.tre-rn.jus.br.

MARCOS FLAVIO NASCIMENTO MAIA
Diretor Geral em Substituição

(SIASGnet - 13/09/2022) 70008-00001-2022NE111111

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Amigável do Acordo de Cooperação Técnica n. 02/2022, referente ao pagamento de auxílio-alimentação aos colaboradores das Eleições 2022, firmado entre o TRE-RS e o Banco do Brasil S.A. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, II, da Lei 8.666/1993. Data da rescisão: 12-9-2022. SIGNATÁRIOS: Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga e Sr. Eric Dale Almeida Pires. Proc. SEI n. 0010598-46.2021.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 12-9-2022.

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 50/2022

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul comunica o resultado da licitação homologada. Vencedor e preço unitário: Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda., R$ 3.760,00.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA
Diretora-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022 - UASG 70021

Nº Processo: 0008305-69.2022.6. Objeto: Escolha da melhor proposta de preço unitário, para Sistema de Registro de Preços, de sistema de acondicionamento de documentos, composto por módulos de arquivos deslizantes, configurável mediante projeto, conforme termo de referência e demais estipulações do edital.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 14/09/2022 das 12h00 às 17h59. Endereço: Rua 7 de Setembro, 730, Centro Histórico - Porto Alegre/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/70021-5-00056-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 12h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/09/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital e os demais documentos deste pregão estão disponíveis no sítio www.tre-rs.jus.br.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA
Diretora-geral

(SIASGnet - 12/09/2022) 70021-00001-2022NE000059

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022 - UASG 70021

Nº Processo: 00108292220226218. Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de coquetel volante/finger food, para as atividades organizadas pela Assessoria de Cerimonial do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 12h00 às 17h59. Endereço: Rua Sete de Setembro, 730, Centro Histórico - Porto Alegre/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/70021-5-00057-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 12h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/09/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital também está disponível no sítio www.tre-rs.jus.br.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA
Diretora Geral

(SIASGnet - 13/09/2022) 70021-00001-2022NE000059

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO SEI Nº 2022.0.000017912-5. Termo de Convênio. OBJETO: cessão de Espaços Físicos pelo GOVERNO DO RIO, com base na Lei nº 8.666/1993, sem ônus para o TRE-RJ, com apoio material, de pessoal e infraestrutura, os quais servirão como locais de votação, nos dias 1 e 2, e nos dias 29 e 30 de outubro de 2022, caso haja segundo turno. VIGÊNCIA: da data da assinatura deste instrumento, até a retirada completa dos equipamentos do TRE-RJ após o segundo turno, se houver. PARTES: Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE/RJ, e BANCO DO BRASIL S.A.. ASSINAM: Desembargador Elton Martinez Carvalho Leme - Presidente do TRE-RJ e Claudio Bomfim de Castro e Silva - Governador do Estado do Rio de Janeiro.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Extrato da Nota de Empenho 2022NE000612, de 09/09/2022. Contratada: JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI. CNPJ: 63.772.925/0001-70. Natureza Despesa: 33.90.30. Objetos: 1) Item 1 do edital. Água mineral natural, sem gás, acondicionadas em garrafas plásticas de 500 ml. Item para atender a 1ª ZE no município de Guajará-Mirim/RO. Marca: Minalinda. Quant. 3.424; Vlr. Unit. R$ 0,83; Subtotal R$ 2.841,72; 2) Item 2 do edital. Água mineral natural, sem gás, acondicionadas em garrafas plásticas de 500 ml. Item para atender as 3ª e 30ª ZEs no município de Ji-Paraná/RO. Marca: Minalinda. Quant. 6.278; Vlr. Unit. R$ 0,79; Subtotal R$ 4.959,62; 3) Item 5 do edital. Água mineral natural, sem gás, acondicionadas em garrafas plásticas de 500 ml. Item para atender as 7ª, 25ª e 26ª ZEs no município de Ariquemes/RO. Marca: Minalinda. Quant. 8.014; Vlr. Unit. R$ 0,73; Subtotal R$ 5.850,22; 4) Item 6 do edital. Água mineral natural, sem gás, acondicionadas em garrafas plásticas de 500 ml. Item para atender a 8ª ZE no município de Colorado do Oeste/RO. Marca: Minalinda. Quant. 396; Vlr. Unit. R$ 0,79; Subtotal R$ 312,84; 5) Item 8 do edital. Água mineral natural, sem gás, acondicionadas em garrafas plásticas de 500 ml. Item para atender as 10ª e 27ª ZEs no município de Jaru/RO. Marca: Minalinda. Quant. 3.826; Vlr. Unit. R$ 0,79; Subtotal R$ 3.022,54; 6) Item 11 do edital. Água mineral natural, sem gás, acondicionadas em garrafas plásticas de 500 ml. Item para atender as 13ª e 28ª ZEs no município de Ouro Preto do Oeste/RO. Marca: Minalinda. Quant. 4.072; Vlr. Unit. R$ 0,79; Subtotal R$ 3.216,88; 7) Item 12 do edital. Água mineral natural, sem gás, acondicionadas em garrafas plásticas de 500 ml. Item para atender as 15ª e 29ª ZEs no município de Rolim de Moura/RO. Marca: Minalinda. Quant. 2.620; Vlr. Unit. R$ 0,79; Subtotal R$ 2.069,80; 8) Item 14 do edital. Água mineral natural, sem gás, acondicionadas em garrafas plásticas de 500 ml. Item para atender a 17ª ZE no município de Alta Floresta D'Oeste/RO. Marca: Minalinda. Quant. 1.772; Vlr. Unit. R$ 0,79; Subtotal R$ 1.399,88; 9) Item 16 do edital. Água mineral natural, sem gás, acondicionadas em garrafas plásticas de 500 ml. Item para atender a 19ª ZE no município de Santa Luzia D´oeste/RO. Marca: Minalinda. Quant. 1.944; Vlr. Unit. R$ 0,79; Subtotal R$ 1.535,76; 10) Item 17 do edital. Água mineral natural, sem gás, acondicionadas em garrafas plásticas de 500 ml. Item para atender a 32ª ZE no município de Machadinho D´oeste/RO. Marca: Minalinda. Quant. 120; Vlr. Unit. R$ 0,79; Subtotal R$ 94,80; 11) Item 18 do edital. Água mineral natural, sem gás, acondicionadas em garrafas plásticas de 500 ml. Item para atender a 34ª ZE no município de Buritis/RO. Marca: Minalinda. Quant. 2.304; Vlr. Unit. R$ 0,79; Subtotal R$ 1.820,16; 12) Item 19 do edital. Água mineral natural, sem gás, acondicionadas em garrafas plásticas de 500 ml. Item para atender a 35ª ZE no município de São Miguel do Guaporé/RO. Marca: Minalinda. Quant. 2.408; Vlr. Unit. R$ 0,79; Subtotal R$ 1.902,32. Valor Total da Nota de Empenho: R$ 29.026,74. Assinada por LIA MARIA ARAUJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO. Amparo Legal: ARP 21/2022, vinculada ao PE 17/2022/TRE-RO. Processo: SEI 0001855-83.2022.6.22.8000.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022 - UASG 70028

Nº Processo: 0001163-91.2021. Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, para desenvolver as atividades de auxiliar de mecânico de automóvel em veículos do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, conforme especificações e qualidades estabelecidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Av. Getulio Vargas, 225 Bairro Sao Pedro, - Boa Vista/RR ou https://www.gov.br/compras/edital/70028-5-00056-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/10/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ADEMARCIO DA SILVA
Assessor de Licitações

(SIASGnet - 13/09/2022) 70028-00001-2022NE000033

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PAE n. 21.331/2022. Parte: Banco do Brasil S/A. CNPJ: 00.000.000/0001-91. Objeto: Acordo de Cooperação Técnica para a operacionalização do pagamento do auxílio-alimentação aos Colaboradores convocados para as Eleições 2022, 1º e 2º turno, se houver. Fundamentação legal: art. 116 da Lei n. 8.666/1993. Data da Assinatura: 09/09/2022. Vigência: 90 (noventa) dias antes da realização do 1º turno das Eleições 2022 até 90 (noventa) dias depois da data prevista para o 2º turno. Acordo de Cooperação Técnica n. 003/2022.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 - UASG 70018

Nº Processo: 0017682-26.2022. Objeto: Prestação de serviços de pronto socorro móvel de emergência e urgência médica pré-hospitalar para eventos com utilização programada por ambulância de suporte avançado tipo D. . Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Francisca Miquelina, 123, Bela Vista - São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/70018-5-00100-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 13h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALESSANDRO DINTOF
Secretário de Administração de Material

(SIASGnet - 12/09/2022) 70018-00001-2022NE000169

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

COORDENADORIA DE CONTRATOS

SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS CONTINUADOS E OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo SEI Nº 0014065-58.2022.6.26.8000 - PEDE 91/2022 - CONTRATADA: TAKE 1 IMAGENS LTDA. - OBJETO: Contratação de serviços de filmagem, monitoramento e gravação com áudio de urnas eletrônicas dos procedimentos do Teste de Integridade das Eleições 2022, em atendimento às determinações da Resolução TSE nº 23.673/2021, alterada pela Resolução TSE nº 23.693/2022, conforme discriminado no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. - FUNDAMENTO LEGAL: Leis ns.º 10.520/02, 8.666/93, 8.078/90 e Decreto nº 10.024/2019. - VALOR DO CONTRATO: R$ 120.990,00 por turno de eleição - VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo período de 30/09/2022 a 30/10/2022. Na hipótese de não ocorrer segundo turno nas eleições, a vigência do contrato encerrar-se-á em 02/10/2022. - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 0206100334269.0001 - Pleitos Eleitorais, elemento de despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, conforme Nota de Empenho n.º 1630, referente ao 1º Turno e Nota de Empenho n.º 1631, referente ao 2º Turno, se houver, ambas de 09/09/2022. - DATA DE ASSINATURA: 09/09/2022 - SIGNATÁRIOS: Senhor Claucio Cristiano Abreu Corrêa, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, e o Senhor Adriano Baroncelli Navarro Grandi, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 10000/2022 - UASG 070012

Nº Processo: 00135.366620/2262-58.
Não se Aplica Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE.
Contratado: 00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA. Objeto: Operacionalização do pagamento do auxílio-alimentação aos colaboradores convocados para as eleições 2022, quando da realização tanto do 1º turno quanto do 2º turno (se houver), mediante a transferência financeira do tre-se ao banco, por ordem bancária (ob), e por meio de informações contidas no arquivo eletrônico de pagamento enviado pelo tre-se ao banco. Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 12/09/2022 a 30/01/2023. Valor Total: R$ 0,00. Data de Assinatura: 09/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 070012

Número do Contrato: 13/2021.
Nº Processo: 14556.292021/6258-00.
Pregão. Nº 23/2021. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE. Contratado: 04.217.440/0001-56 - BAT AUTO LTDA. Objeto: 1.1 acrescer ao objeto pactuado 90 (noventa) horas de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do tre-se, em razão da superveniente necessidade do núcleo de transporte institucional.
1.2 designar a coordenadoria de material, patrimônio e transporte (comat) para a gestão da execução do contrato, em razão da aprovação da nova estrutura administrativa do tre-se (regulamento interno da secretaria).. Vigência: 12/09/2022 a 21/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 80.673,00. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2022).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00020/2022 publicado no D.O de 2022-05-26, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 24/05/2022 a 24/01/2024. . Leia-se: Vigência: 13/09/2022 a 24/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 68/2022, Processo Administrativo Eletrônico nº 0002518-91.2022.6.27.8000. Adjudicadas: 1) CONSTRUMIL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (CNPJ: 04.343.593/0001-40), vencedora do item 1, pelo valor unitário de R$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos), item 2, pelo valor unitário de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), item 4, pelo valor unitário de R$ 0,68 (sessenta e oito centavos), item 06, pelo valor unitário de R$ 0,80 (oitenta centavos), item 7, pelo valor unitário de R$ 1,20 (um real e vinte centavos), item 12, pelo valor unitário de R$ 0,74 (setenta e quatro centavos), item 15, pelo valor unitário de R$ 6,61 (seis reais e sessenta e um centavos), item 18, pelo valor unitário de R$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos), item 20, pelo valor unitário de R$ 1,30 (dois reais e dezoito centavos), item 22, pelo valor unitário de R$ 0,68 (sessenta e oito centavos), item 23, pelo valor unitário de R$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), item 25, pelo valor unitário de R$ 81,00 (oitenta e um reais), item 26, pelo valor unitário de R$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos), item 27, pelo valor unitário de R$ 3,30 (três reais e trinta centavos), item 33, pelo valor unitário de R$ 0,94 (noventa e quatro centavos), item 43, pelo valor unitário de R$ 0,90 (noventa centavos), item 44, pelo valor unitário de R$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos), item 49, pelo valor unitário de R$ 13,00 (treze reais); 2) TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 11.163.447/0001-06), vencedora do item 5, pelo valor unitário de R$ 71,77 (setenta e um reais e setenta e sete centavos); 3) RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA (CNPJ: 20.784.313/0001-95), vencedora do item 9, pelo valor unitário de R$ 224,11 (duzentos e vinte e quatro reais e onze centavos), item 17, pelo valor unitário de R$ 16,83 (dezesseis reais e oitenta e três centavos), item 40, pelo valor unitário de R$ 38,61 (trinta e oito reais e sessenta e um centavos), item 42, pelo valor unitário de R$ 8,91 (oito reais e noventa e um centavos), item 46, pelo valor unitário de R$ 25,88 (vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), item 47, pelo valor unitário de R$ 37,35 (trinta e sete reais e trinta e cinco centavos); 4) VALADARES COMERCIAL LTDA (CNPJ: 33.572.793/0004-15), vencedora do item 13, pelo valor unitário de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), item 19, pelo valor unitário de R$ 4,97 (quatro reais e noventa e sete centavos), item 21, pelo valor unitário de R$ 0,95 (noventa e cinco centavos), item 24, pelo valor unitário de R$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos), item 30, pelo valor unitário de R$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos), item 31, pelo valor unitário de R$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos) e item 32, pelo valor unitário de R$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos), item 34, pelo valor unitário de R$ 25,15 (vinte e cinco reais e quinze centavos), item 35, pelo valor unitário de R$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos), item 36, pelo valor unitário de R$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos), item 37, pelo valor unitário de R$ 72,50 (setenta e dois reais e

cinquenta centavos), item 38, pelo valor unitário de R$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos), item 39, pelo valor unitário de R$ 58,95 (cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), item 41, pelo valor unitário de R$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), item 48, pelo valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais); 5) JSL DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 46.182.909/0001-09), vencedora do item 8, pelo valor unitário de R$ 7,00 (sete reais), item 10, pelo valor unitário de R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), item 14, pelo valor unitário de R$ 46,00 (quarenta e seis reais), item 16, pelo valor unitário de R$ 19,00 (dezenove reais), item 28, pelo valor unitário de R$ 1,36 (um real e trinta e seis centavos), item 29, pelo valor unitário de R$ 32,00 (trinta e dois reais), item 45, pelo valor unitário de R$ 10,00 (dez reais).

Palmas-TO, 13 de setembro de 2022.
TEODOMIRO FERNANDES AMORIM
Secretário de Administração e Orçamento

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0019279/2022. OBJETO: Credenciamento do LAB - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA APLICADA LTDA, para a prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do PRÓ-SAÚDE do TJDFT, no âmbito do DF. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. AUTORIDADE E DATA DA RATIFICAÇÃO: Desembargador CRUZ MACEDO, Presidente do TJDFT, 12/09/2022.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO; a) objeto: provimento dos serviços detalhados no Anexo 1 - Descrição dos Serviços (Proc: 7208/2021); b) fund. legal: Leis nº 8.666/93 e 10.406/2002; c) vigência: 12 meses a partir da data da assinatura; d) valor estimado: R$ 8.268,72; e) assinam em 15/06/2022 a Exma. Presidente Desembargadora do Trabalho Edith Maria Corrêa Tourinho, pelo Contratante, e os Srs. Breno Felipe Silva Ribeiro e Jacimar Gomes Ferreira, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação (Proad 37.413/2022). Objeto: Renovação da assinatura de 200 (duzentos) acessos a plataforma "Biblioteca Digital Proview, 2022-2023", destinados a atender aos magistrados e servidores deste Regional. Contratada: Editora Revista dos Tribunais Ltda. Valor: R$ 66.425,76. Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, publicada no D.O.U. em 22/06/93; Ratificação: Luiz Antonio Moreira Vidigal, Desembargador Presidente do Tribunal; Data da Ratificação: 06/09/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação (Proad 38.114/2022). Objeto: Renovação da assinatura de acesso à Plataforma "Revista dos Tribunais Online Clássica", pelo período de 26/12/2022 à 25/12/2023, destinado a atender aos magistrados e servidores deste Regional. Contratada: Editora Revista dos Tribunais Ltda. Valor: R$ 64.543,92. Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, publicada no D.O.U. em 22/06/93; Ratificação: Luiz Antonio Moreira Vidigal, Desembargador Presidente do Tribunal; Data da Ratificação: 12/09/2022.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

11º Termo Aditivo ao Contrato 087/2018, Proad 18188/2018. Partes: TRT-2ª Região e a empresa Pieer Service Ltda. (CNPJ: 02.563.740/0001-61). Objeto: Altera número de postos de trabalho e valores. Assinam em 12/09/2022, pelo TRT-2ª Região: Luiz Antonio M. Vidigal, Desembargador Presidente e, pela empresa: Leonardo da Rocha Lima, Sócio.

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

10º Termo Aditivo ao Contrato 072/2017, Proad 12081/2017. Partes: TRT-2ª Região e a Empresa MRO Serviços Eireli-Epp (CNPJ: 03.539.770/0001-03). Objeto: Prorroga a vigência de 17/10/2022 a 16/10/2023 e autoriza a rescisão antecipada. Assinam em 13/09/2022, pelo TRT-2ª Região: Luiz Antonio M. Vidigal, Desembargador Presidente e, pela empresa: Eduardo Calobrizi Navai, Sócio.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ALTERAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 1/2022

O TRT da 3ª Região torna pública a alteração do Edital de Credenciamento para Área de Saúde n. 01/2022, que passa a ter por objeto o credenciamento, por inexigibilidade de licitação, de clínicas de vacinação, na forma de pessoa jurídica, para aplicação de vacinas em magistrados e servidores ativos, assim considerados os que estejam em exercício neste 3ª Região, inativos e seus respectivos dependentes, cônjuges e companheiros, devidamente inscritos no Plano de Assistência à Saúde do TRT-MG/TRTer Saúde. Informa, por oportuno, que a alteração do objeto consiste na ampliação do rol de beneficiários, tendo sido ampliada também a carta de vacinas a serem disponibilizadas. O edital alterado e respectivos anexos se encontra disponível no sítio www.trt3.jus.br. Eventuais dúvidas relacionadas ao credenciamento deverão ser direcionadas à Comissão Especial de Credenciamento, por meio do e-mail credenciamento@trt3.jus.br. O aviso referente ao edital original foi publicado neste mesmo jornal e Seção, no dia 29/04/2022, p.212.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2022.
ANA RITA GONÇALVES LARA
Secretária de Licitações e Contrato

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

O TRT da 3ª Região informa a homologação pela autoridade competente, do PE 15/2022, cujo objeto é o registro de preços para eventual fornecimento de bens permanentes comuns e materiais de consumo, sendo que o lote 01 foi adjudicado à empresa Lexos Comércio de Informática Ltda., CNPJ 07.109.099/0001-03 e os lotes 03, 04, 06, 09 e 10 foram adjudicados à empresa Belclips Distribuidora Ltda. EPP, CNPJ 25.897.729/0001-3. Os lotes 02, 05 e 07 foram desertos e os lotes 08 e 11 fracassaram.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2022.
ANA RITA GONÇALVES LARA
Secretária de Licitações e Contratos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Serviço. Nº DO CONTRATO: 64/2022. OBJETO: Fornecimento de solução de backup para ambiente de TIC virtualizado e físico, compreendendo: fornecimento de licença perpétua de software com garantia por 12 meses; instalação, configuração e testes; treinamento na operação da solução instalada; e extensão de garantia por até 36 meses. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Suporte Informática Soluções LTDA. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia com a assinatura e encerra em 12 meses, a contar de 01/12/2022. VALOR TOTAL: R$ 925.420,00. ASSINATURA: 12/09/2022. Nº DA LICITAÇÃO: ARP 12/2022 - PE 13/2022 do TRT18. Nº DO PROCESSO: Proad 5787/2022. ASSINAM: Desembargador Francisco Rossal de Araújo, pelo contratante, e Sr. Vital Maria de Sousa Couceiro Costa, pela contratada.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 6311/2022. CD nº 399/2022. RESUMO DO OBJETO: celebração do convênio, sem ônus para o Tribunal, visando a autorização para efetuar alienações judiciais. VALOR TOTAL: NÃO ONEROSO. FAVORECIDO: SANDRA REGINA WONTROBA. FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 25 da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: por Francisco Rossal de Araújo, Presidente do TRT4, em 12/09/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Atas de Registro de Preços nº 13/2022-A, 13/2022-B e 13/2022-C, disponíveis no sítio www.trt4.jus.br. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Elétrico. FORNECEDORES: E-COMMAX NEGÓCIOS PÚBLICOS ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ nº 16.974.298/0001-70, com o seguinte preço unitário: Item 2, R$ 42,00; HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 40.689.972/0001-50, com o seguinte preço unitário: Item 6, R$ 35,00; e MARCOS AURELIO COLLAÇO, CNPJ nº 81.431.777/0001-02, com o seguinte preço unitário: Item 9, R$ 16,75. VIGÊNCIA: Inicia em 06.09.2022 e termina em 06.09.2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13/2022. PROAD Nº 2109/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Segundo ao Contrato nº 79/2017. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região. CONTRATADO: Itaú Unibanco S.A. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, a contar de 14/09/2022. N°. DA LICITAÇÃO: Edital de Credenciamento 01/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. PROAD N°: 2454/2020. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022. ASSINAM: Desembargador Francisco Rossal de Araújo, pelo contratante, e Srs. Gustavo Trovisco Lopes e Vânica Cristina la Falce, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Terceiro ao Contrato nº 45/2013. RESUMO DO OBJETO: Reajuste do valor mensal, atualização da equipe de fiscalização do contrato e adequação do contrato à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018.) LOCATÁRIO: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. LOCADORA: Roga Participações Societárias LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. N°. DA AQUISIÇÃO: Compra Direta nº 0495/13-4. Nº DO PROCESSO: PROAD 1918/2020. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022. ASSINAM: Desembargador Francisco Rossal de Araújo, pelo locatário, e Sra. Vera Lúcia de Vasconcelos Bolzan, pela locadora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Segundo ao Contrato nº 03/2022. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: LS Projetos e Serviços Ltda. RESUMO DO OBJETO: Adequação de dispositivo que trata da inclusão de materiais e serviços não previstos no contrato. N°. DA AQUISIÇÃO: PE 031/21-8. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PROAD N°: 839/2022. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022. ASSINAM: Desembargador Francisco Rossal de Araújo, pelo contratante, e Sr. Haroldo Lopes de Santana, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Segundo ao Contrato nº 02/2022. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: JD Construções e Serviços Eireli. RESUMO DO OBJETO: Adequação de dispositivo que trata da inclusão de materiais e serviços não previstos no contrato. N°. DA AQUISIÇÃO: PE 031/21-8. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PROAD N°: 838/2022. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022. ASSINAM: Desembargador Francisco Rossal de Araújo, pelo contratante, e Sr. Darlan Riler Costa, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 2/2022

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para formação de Cadastro de Reserva para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, na edição de 09/09/2022, resolve RETIFICAR o Edital nº 01/2022, nos itens e nas formas abaixo elencadas:

2. DOS CARGOS

Item 2.1

Tabelas de cargos, na coluna Escolaridade/Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da posse):

- Para o cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquivologia, Código de Opção - C03:

Onde se lê: Diploma de Graduação em Arquivologia, devidamente registrado, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo Órgão de Classe.

Leia-se: Diploma de Graduação em Arquivologia, devidamente registrado, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Ministério do Trabalho.

- Para o cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia (Segurança do Trabalho), Código de Opção - G07:

Onde se lê: Diploma de Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, devidamente registrado, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo Órgão de Classe.

Leia-se: Diploma de Graduação em Arquitetura ou Engenharia acrescida de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, devidamente registrados, reconhecidos pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo Órgão de Classe.

- Para o cargo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem, Código de Opção - S19:

Onde se lê: Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio, devidamente registrado, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Órgão de Classe.

Leia-se: Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio e curso Técnico de Enfermagem, devidamente registrados, expedidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Órgão de Classe.

4. DAS INSCRIÇÕES

Item 4.23.2

Leia-se como segue e não como constou:

4.23.2 A prova da idade da criança será feita mediante declaração e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante o período das inscrições, no link de Inscrição via internet, nos termos do item 4.22.

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

G07. Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Engenharia Segurança do Trabalho

Onde se lê: "Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiro. Legislação em Vigor: Decreto Estadual nº 52.516, de 17 de agosto de 2015 (atual) e nº 52.028/2014, nº 51.518/2014; nº 51.803/2014 e nº 52.009/2014 (anteriores). Lei Complementar nº 14.376/2013. Lei Complementar nº 14.555/2014 e Resoluções Técnicas do CBMRS atuais e antigas em vigor publicadas no Diário Oficial do RS."

Leia-se: "Instrução Técnica do Corpo de Bombeiros. "

Os demais itens do Edital nº 01/2022, permanecem inalterados.

DÉBORA MACHADO

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/22

PROCESSO: 9142/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO, FUNDAÇÃO E MURO DIVISOR DE TERRENO NO FÓRUM TRABALHISTA JOÃO DE LIMA TEIXEIRA, SANTO AMARO - BA. ABERTURA: 30 de setembro de 2022, às 09 horas (horário de Brasília). LOCAL: Rua do Cabral, n.º 161, Ed. Presidente Médici, 5º andar, Sala de Licitações, Nazaré, Salvador/BA. EDITAL: disponível no sítio www.trt5.jus.br, link "Licitações Online".

Salvador, 13 de setembro de 2022
EUNAPIO UMBURANAS DUARTE JUNIOR
Presidente da Comissão

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: TRT da 6ª REGIÃO. CONTRATADA: LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA. OBJETO: Aquisição de Microcomputador Desktop tipos 1 e 2 com garantia e suporte técnico On-Grid de 60 meses. PROADs n.º 14.352/2022 (Acompanhamento), e n.º 5572/2020 (TRT23). Pregão - TRT23 N.°17/2021, Gestão de ARP - TRT23 N.°08/2021. FUNDAMENTO NORMATIVO: Nas Leis n.º 8.666/1993, 8.078/1990 e 13.655/2018. Decretos n.º 7.892/2013, 10.024/2019, e Instrução Normativa n.º 01/2019 do Ministério da Economia. OBJETO: Aquisição de Microcomputador Desktop, tipos 1 e 2, com garantia e suporte técnico On-Grid pelo período de 60 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho PTRES 167998, Natureza da Despesa 4490.52. VALOR DO CONTRATO: R$1.903.357,00. VIGÊNCIA: 12 meses, contados de 12/09/2022 a 12/09/2023. DATA DE ASSINATURA: 12/09/2022. Assinam o presente instrumento, pelo TRT6, a Exma. Desembargadora Presidente, Sra. Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino e, pela Contratada, o Sr. Augusto Rosa Filho, e o Sr. Ivan Feliz da Nóbrega.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: TRT da 6ª REGIÃO. CONTRATADA: HCC PROJETOS ELÉTRICOS S/A. OBJETO: Fornecimento e instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica, conectados à rede do tipo ON-GRID, em unidades judiciárias/administrativas do TRT6. PROADs n.º 15.654/2022 (Alteração), 4.769/2022 (Acompanhamento) FUNDAMENTO NORMATIVO: Art. 57, §1º, II, da Lei n.º 8.666/93. OBJETO: prorrogação do contrato por um período de mais 90 (noventa) dias, a partir de 14.09.2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: não houve geração de despesa. VIGÊNCIA: 90 dias, a contar da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2022. Assinam o presente instrumento, pelo TRT6, a Exma. Desembargadora Presidente, Sra. Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino e, pela Contratada, o Sr. Luiz Alberto Wagner Pinto Junior.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 042/2022. Proad. 5236/2021. Contratada: SILVEIRA E MRACK LTDA. CNPJ: 14.458.290/0001-26. Objeto: Contratação de suporte técnico, incluindo atualizações evolutivas e corretivas, para a ferramenta Atlassian Confluence e Plugins draw.io Diagrams Table Filter and Charts e PocketQuery com 100 usuários simultâneos. Fund. Legal: Pregão Eletrônico nº 25/2022. Vigência: Até 13/10/2024. Valor: R$102.265,37. Empenho: 2022NE000582. Ass: Neiara São Thiago C. Frota, Diretora Geral, pela Contratante, e Julio Cesar Silveira, pela Contratada, em 13/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n° 46/2022. Proad nº 4331/2022. Contratada: NOROESTE ARCONDICIONADO LTDA. CNPJ: 10.666.918/0001-28. Objeto: Fornecer, montar e remanejar aparelhos de ar condicionado Split. Vigência até 31.12.22, a contar de 13.09.22. Valor global R$ 78.918,03. Empenhos n°s 2022NE000629 e 2022NE000633. Fund. Legal: PE TRT7 n° 24/2021. Ass: Neiara São Thiago C. Frota, Diretora Geral (Contratante), Ricardo Guerra Chaves (contratada), em 13.09.2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP 27/22. Proad 2938/22. Fornecedor: ARGOS LTDA. CNPJ: 42.262.411/0001-03. Objeto: Registro de preços p/ eventual aquisição de Eletrodomésticos deste TRT7. Item 1 do Grupo 01 . Valor Total da Ata: R$ 55.765,00. Vigência: 12 meses. Fund. legal: L 8666/93 Pregão Eletrônico nº 30/22. Signatários: Neiara São Thiago C. Frota, pelo TRT7ª, e Jonathan Pereira, pela fornecedora, em 13.09.22.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP 28/22. Proad 2938/22. Fornecedor: QUERUBIM COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELLI. CNPJ: 32.191.212/0001-90. Objeto: Registro de preços p/ eventual aquisição de Eletrodomésticos deste TRT7. Item 2 Grupo 01 . Valor Total da Ata: R$ 35.250,00. Vigência: 12 meses. Fund. legal: L 8666/93 Pregão Eletrônico nº 13/22. Signatários: Neiara São Thiago C. Frota, pelo TRT7ª, e Adilson Marcelo Gonçalves, pela fornecedora, em 13.09.22.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 39/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/09/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Lanches, Coffee Break, Brunch e Almoço/Jantar, para atender as demandas relativas aos eventos de grande porte e de relevância da administração do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região TRT 8ª Região, conforme especificações, condições e prazos definidos neste Termo.

HAROLDO WELINGTON DE LIMA GUEDES
Pregoeiro

(SIDEC - 13/09/2022) 080003-00001-2022NE000001

EDITAL Nº 5 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DE SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, em cumprimento à Notícia de Fato nº 1.23.000.001690/2022-88, torna públicos:

a) a retificação do subitem 5.1 do Edital nº 1 - TRT 8ª Região, de 17 de agosto de 2022, e suas alterações, e a inclusão do Anexo V no referido edital;

b) que todos os candidatos inscritos que enviaram laudo simples terão seus laudos reavaliados; e

c) em razão das alterações acima, a prorrogação do período de inscrição e de solicitação de inscrição com isenção de taxa de inscrição e a retificação de datas constantes do Anexo I do referido edital.

[...]

5.1 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

[...]

5.1.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

[...]

b) enviar, via upload, a imagem legível de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar formada por três profissionais, entre eles um médico, cuja data de emissão seja, no máximo, nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital. O parecer deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. Deve conter, ainda, a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), bem como as assinaturas e os carimbos dos demais profissionais especializados com o número de suas inscrições nos respectivos conselhos fiscalizadores da profissão, conforme a sua especialidade, na forma do subitem 5.1.2.1.1 deste edital e de acordo com o modelo constante do Anexo II deste edital; OU

c) enviar, via upload, a imagem legível do laudo médico, cuja data de emissão seja, no máximo, nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital. O laudo médico deverá atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. Deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), na forma do subitem 5.1.2.1.1 deste edital e conforme modelo disponível no Anexo V deste edital.

[...]

5.1.2.1.1 O candidato com deficiência deverá enviar, no período de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/trt8_22, imagem legível do parecer ou do laudo médico a que se refere o subitem 5.1.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração.

5.1.2.2 O envio da imagem legível do parecer ou do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

[...]

5.1.2.4 A imagem do parecer ou do laudo médico terá validade somente para este concurso público e não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

[...]

5.1.3.1 O candidato que se enquadrar na hipótese prevista no subitem 5.1.3 deste edital poderá solicitar atendimento especial unicamente para a condição estabelecida no seu parecer médico ou no laudo médico, enviado conforme dispõe o subitem 5.1.2.1.1 deste edital.

[...]

5.1.8.1 O candidato que não informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência no aplicativo de inscrição não terá direito de concorrer às essas vagas. Apenas o envio do parecer/laudo médico não é suficiente para o deferimento da solicitação do candidato.

[...]

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade

Datas previstas

Período de inscrições e período de solicitação de inscrição com isenção de taxa de inscrição

25/8 a 19/9/2022

Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)

Disponibilização do link para verificação de deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema

20 e 21/9/2022

Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)

Consulta à situação provisória da solicitação de isenção de taxa de inscrição

26 a 28/9/2022

Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)

Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição

27 e 28/9/2022

Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)

Divulgação da relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência e dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas aos negros

26/9/2022

Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especial

26 a 28/9/2022

Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)

Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição para concorrer como pessoa com deficiência e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especial e para alteração de condição de concorrência às vagas reservadas ao candidatos negros

27 e 28/9/2022

Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)

Consulta à situação final da solicitação de isenção de taxa de inscrição

4/10/2022

Último dia para pagamento da taxa de inscrição

6/10/2022

ANEXO V

MODELO DE LAUDO PARA A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E PARA ATENDIMENTO ESPECIAL

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a)_____ , portador(a) do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões)

_____

_____, CID-10 _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades

_____

_____.

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento_____

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do(a) Médico(a)

SECRETARIA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2022

PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa Super Estágios Ltda - EPP, CNPJ: 11.320.576/0001-52; OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seleção e contratação de estudantes de graduação e de pós-graduação, por meio de agente de integração público ou privado, com objetivo de auxiliar a administração do programa de estágio obrigatório e não obrigatório, destinado a estudantes regularmente matriculados e com frequência em cursos de nível superior e pós-graduação, nos termos da Lei n. 11.788/2008, observada, para a contratação, as normas gerais de licitação, nos termos do artigo 8º da Resolução TRT8 nº 237/2009; PROCESSO TRT8 nº: 5054/2022; VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 21.092,28 (vite e um mil, noventa e dois reais e vinte e oito centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura; FUNDAMENTO LEGAL: PE 23/2022; DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2022; pelo Tribunal, o Sr. Rafael Miranda, Diretor-Geral e, o Sra. Poliana Modenesi Ferraz, pela Contratada.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Contratação de serviços de serviço de startup e comissionamento de equipamentos tipo VRF, assegurada a garantia do fabricante, delimitada a partir da análise para a regularização da situação dos equipamentos de climatização do tipo VRF fornecidos no escopo de Contrato nº 016/2021; Processo: PROAD TRT8 nº 5312/2022; Partes: União-Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa Johnson Controls-Hitachi Ar Condicionado do Brasil Ltda, CNPJ: 33.284.522/0006-26; Valor: R$129.297,25 (cento e vinte e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos); Dispositivo Legal: Caput do Artigo 25 c/c inciso I do art. 80, com aplicação subsidiária do inciso I do art. 25 e inciso XVII do art. 24 da Lei 8.666/1993, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal; Declaração da Inexigibilidade: em 12/09/2022, pelo Sr. Antônio Pereira do Nascimento, Diretor da Secretaria Administrativa e Ordenador da Despesa Substituto, Ratificação: em 12/09/2022, pelo Sr. Rafael Pinheiro Miranda, Diretor-Geral do TRT da 8ª Região.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022

Processo: TRT8 PROAD nº 3517/2022; Objeto: Eventual aquisição de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede em unidades judiciárias e administrativas do TRT da 8ª Região e demais órgãos participantes, contemplando os serviços de elaboração de projeto executivo, aprovação na concessionária de energia, fornecimento, instalação, comissionamento e testes do sistema; Empresa: R M C Jales de Carvalho Eireli; CNPJ: 13.178.565/0001-05; Valor Total: R$ 2.162.000,00 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil reais); Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 28/2022; Data de assinatura: 06/09/2022; Validade da Ata: 12 (doze) meses, contados da data de publicação; Signatários: pelo Tribunal a Exma. Sra. Graziela Leite Colares, Desembargadora Presidente e, a Sra. Rossana Marques Costa Jales de Carvalho, pela detentora do registro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 142/2022

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 46/2021; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Plano de Assistência à Saúde - PASTRT8 e a empresa Clínica de Doenças Renais e Métodos Diagnósticos Ltda (DAVITA); Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 48 (quarenta e oito) meses, a partir de 03/08/2022 e vigência até 03/08/2026; Processo TRT8 nº 2963/2021; Assinatura: 24 de agosto de 2022; pelo Tribunal: o Sr. Rafael Miranda, Diretor-Geral, o Exmo. Sr. Francisco Sérgio Silva Rocha, Presidente da Diretoria Executiva do PASTRT8 e o Sr. Bruno Santos Haddad, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022 - UASG 80012

Nº Processo: 2276/2022. Objeto: Serviços de plantio/substituição de 580m² de grama esmeralda no imóvel da Vara do Trabalho de Paranavaí. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Vicente Machado, 147, Centro, 10. Andar, - Curitiba/PR ou https://www.gov.br/compras/edital/80012-5-00054-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/09/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Havendo divergência entre as informações constantes no comprasnet e no edital, prevalecerão as do último.

ALEXANDRO FURQUIM
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/09/2022) 80012-00001-2022NE000241

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 0000835-74.2022.5.10.8000. Contrato nº 157/2022. Contratantes: TRT da 10ª Região e PA Arquivos LTDA. Objeto: prestação de serviços de armazenagem de documentos (offsite storage). Fundamentação: Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/02 e Decreto n. 10.024/19. Vigência: 12 meses. Assinatura: 09/09/2022. Valor total estimado: R$ 520.407,89. Cobertura Orçamentária: 3.3.90.39.05, vinculada ao Programa Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Nota de Empenho: 2022NE495. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Contratações e Patrimônio. Pela Contratada: Lucas Britto Pereira, Representante Legal.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 0005692-66.2022.5.10.8000. Contrato nº 160/2022. Contratado: RODRIGO SCHMITZ, Leiloeiro Público Oficial. Objeto: prestação de serviços afetos à organização e realização de leilões judiciais no Distrito Federal. Fundamentação: Edital de Credenciamento nº 1/2022, derivado do art. 25 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 36 meses. Assinatura: 09/09/2022. Pelo Contratante: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Contratações e Patrimônio. Pelo Contratado: Rodrigo Schmitz, Leiloeiro Público Oficial.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 0008141-94.2022.5.10.8000. Contrato nº 166/2022. Contratada: CLÍNICA ANAHATA SAÚDE INTEGRAL LTDA. Objeto: prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde TRT SAÚDE. Fundamentação: Edital de Credenciamento nº 6/2019, derivado do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: enquanto perdurarem as condições de credenciamento. Cobertura Orçamentária: Recursos Próprios no Elemento de Despesa 3.3.90.39. Assinatura: 09/09/2022. Pelo TRT10: Flávio Kobayashi, Secretário de Saúde e Benefícios. Pela Credenciada: André Barbosa Campos, Rep. Legal.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 0007882-02.2022.5.10.8000. Contrato nº 155/2022. Contratada: PREODONTO PREVENÇÃO REABILITAÇÃO E ESTÉTICA ODONTOLÓGICA LTDA. Objeto: prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde TRT SAÚDE. Fundamentação: Edital de Credenciamento nº 6/2019, derivado do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: enquanto perdurarem as condições de credenciamento. Cobertura Orçamentária: Recursos Próprios no Elemento de Despesa 3.3.90.39. Assinatura: 09/09/2022. Pelo TRT10: Flávio Kobayashi, Secretário de Saúde e Benefícios. Pela Credenciada: Cláudio Luís Alves Melken, Rep. Legal.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 0005391-22.2022.5.10.8000. Contrato nº 158/2022. Contratado: FÁBIO MANOEL GUIMARÃES, Leiloeiro Público Oficial. Objeto: prestação de serviços afetos à organização e realização de leilões judiciais no Distrito Federal. Fundamentação: Edital de Credenciamento nº 1/2022, derivado do art. 25 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 36 meses. Assinatura: 07/09/2022. Pelo Contratante: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Contratações e Patrimônio. Pelo Contratado: Fábio Manoel Guimarães, Leiloeiro Público Oficial.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 7110/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 04/08/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de recepcionista para diversas Unidades do TRT/SC. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Esteves Júnior, 395 Centro - FLORIANOPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/09/2022, às 13h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDREIA HAWERROTH EXTERKOTTER
Assistente-chefe do Selic

(SIDEC - 13/09/2022) 080013-00001-2022NE000057

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022

CONTRATO TRT N. 13/2020 Processo TRT n. 6.570/2022. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13.ª Região. Contratada: WORLD TELECOM LTDA (CNPJ nº 00.903.429/0001-99). Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato TRT nº 13/2020, por mais 18 (dezoito) meses, contados a partir de 08/10/2022, nos termos do art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93 e redução do valor do Contrato, com fundamento na subcláusula 14.36 do Contrato e conforme o que consta do Protocolo Administrativo TRT nº 6570/2022. Valor mensal: passará de R$ 54.532,17 para R$ 45.962,91, a partir de 08/10/2022, tendo em vista o desconto obrigatório em face da amortização total dos custos da instalação, previsto na subcláusula 14.36 do Contrato TRT nº 13/2020, conforme planilha constante no Doc. 7 do Protocolo Administrativo TRT nº 6570/2022. Data da assinatura: 13/09/2022. Assinam: Alexandre Gondim Guedes Pereira, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Pierre Robinson Josua, Representante Legal, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - UASG 80015

Nº Processo: 3931/2022 - Proad. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação trimestral de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição pela contratada e ônus para o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, pelo período de 30 meses, nos equipamentos gráficos instalados na SECOM/Setor de Design Gráfico do TRT14, conforme especificações dispostas neste Termo de Referência. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Almirante Barroso, 600 Centro, Mocambo - Porto Velho/RO ou https://www.gov.br/compras/edital/80015-5-00017-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 11h00 no site www.gov.br/compras.

EDER PIRES PANTOJA
Pregoeiro - Divisão de Licitações

(SIASGnet - 13/09/2022) 80015-00001-2022NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROAD Nº 4691/2022. Objeto: contratação direta de empresa para ministrar a palestra "Inovação é Sobre e para Todas as Pessoas", a ser proferida pela Sra. Amanda Graciano, durante o II Encontro de Oficiais(las) de Justiça Avaliadores(as) do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - Rondônia e Acre, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2022, das 15h às 16h (horário de Brasília), de modo telepresencial, com carga horária de 1 hora aula, tendo como público-alvo os(as) servidores(as) ocupantes do cargo de Oficiais(las) de Justiça Avaliadores(as) deste Regional. Empresa: G & S CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA. Valor Total: R$ 20.000,00. Amparo legal: inciso II, do art. 25 c/c inciso VI, do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93 - Decisões TCU 535/1996-Plenário e 439/1998-Plenário. Reconhecimento: Desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima, Diretora da Escola Judicial do TRT-14ª Região.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROAD Nº 4641/2022. Objeto: contratação direta de empresa para ministrar a palestra "Direito Digital e Segurança das Redes", a ser proferida pelo Doutor Ronaldo Lemos, durante o Encontro de Gestores do TRT14, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2022, das 12h às 13h (horário de Brasília), de modo telepresencial, com carga horária de 1 hora aula, tendo como público-alvo os gestores deste Regional. Empresa: ZERO CONSULTORIA E PRODUÇÃO LTDA. Valor Total: R$ 20.000,00. Amparo legal: inciso II, do art. 25 c/c inciso VI, do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93 - Decisões TCU 535/1996-Plenário e 439/1998-Plenário. Reconhecimento: Desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima, Diretora da Escola Judicial do TRT-14ª Região.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - UASG 080015.

Comunicamos o resultado da licitação supracitada fracassada, publicada no D.O.U de 29/08/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para os 37 (trinta e sete) equipamentos de televisão e rádio alocados na Secretaria de Comunicação Social e Eventos Institucionais SECOM, relação constante no Anexo I, parte integrante do Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/08/2022 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Almirante Barroso, 600 Centro Mocambo - PORTO VELHO - RO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080015-05-14-2022. Entrega das Propostas: a partir de 29/08/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/09/2022 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

PROAD nº 15944/2022. Partes: TRT e SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. CNPJ: 04.088.208/0001-65. Objeto: Erro material.

Retificação da fundamentação do termo de reconhecimento e ratificação publicado em 12/09/2022. Onde se lia: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, deve passar a constar: Lei 8.666/93, art. 25, caput.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: n.º 0001472-60.2021.5.17.0500. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Fórum Trabalhista de Venda Nova do Imigrante. VIGÊNCIA: 120 meses. LOCADORA: Auto Posto Esmig Ltda. CNPJ nº 27.444.595/0001-20. PREÇO: O valor mensal do aluguel durante os primeiros 12 (doze) meses de vigência será de R$ 9.240,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, X, da Lei n.º 8.666/93. RECONHECIMENTO DA DISPENSA: Em 05/09/2022, por Carlos Tadeu Goulart, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Em 12/09/2022, pela Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência, Daniele Corrêa Santa Catarina.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: TRT/18ª n° 12604/2021. CONTRATO: SLC-SEC 31/2022. CONTRATADA: LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA. CNPJ: 22.797.545/0001-03. OBJETO: Aquisição de microcomputador Desktop tipo 2 com garantia e suporte técnico on-site de 60 meses. VALOR TOTAL: R$ 694.240,00. VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: PE/SRP/TRT23 n° 17/2021; Leis n. 8.078/90 e n. 13.655/18, Decretos n. 7.892/13 e 10.024/19 e IN n. 01/19 do ME. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0052. Natureza da Despesa: 3390.30. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: TRT/18ª n° 10054/2022. CONTRATO: SLC-SEC 32/2022. CONTRATADA: LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA. CNPJ: 22.797.545/0001-03. OBJETO: Aquisição de microcomputador Desktop tipo 2 com garantia e suporte técnico on-site de 60 meses. VALOR TOTAL: R$ 867.800,00. VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: PE/SRP/TRT23 n° 17/2021; Leis n°s 8.078/90 e 13.655/18, os Decretos n°s 7.892/13 e 10.024/19 e IN n° 01/19 ME. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0052.Natureza da Despesa: 4490.52. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: TRT/18ª n° 5536/2022. CONTRATO: SLC-SEC 33/2022. CONTRATADA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 04.198.254/0001-17. OBJETO: Aquisição de licenças de softwares Adobe Creative. VALOR TOTAL: R$ 29.880,00. VIGÊNCIA: 36 meses, contados a partir da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: PE/SRP/TRT22 n° 14/2021; Leis 8.666/93, 10.520/02, 8.078/90 e 9.784/99 e dos Decretos 10.024/19, 7892/13. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0052. Natureza da Despesa: 3390.40. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2022.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Proad: 3775/2022; Espécie: Contrato TRT 19ª SJA 18/2022; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: JOSILDO VIEIRA DOS SANTOS 72651954420; CNPJ: 14.606.613/0001-81; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiros para abertura, conserto, modelagem, confecção de cópias e substituição de fechaduras, entre outros serviços correlatos; Valor total estimado: R$ 15.340,70; Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura; Assinatura : 01/09/2022; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n. 02.122.0033.4256.0027, PTRes 168234, Elemento de Despesa n. 3390.39 e Nota de Empenho n. 2022NE0000303, emitida em 22.8.2022; Base Legal: Lei 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie; Signatários: : Des. JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, Vice-Presidente do TRT 19ª Região - no exercício da Presidência, e o Sr. JOSILDO VIEIRA DOS SANTOS, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD. n. 7127/2018; Espécie: 2º Termo Aditivo ao Convênio TRT19/SJA n. 27/2020; Contratante: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80 e ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI; CNPJ: 19.964.929/0001-69; Objeto do aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste em relação ao Lote 1 por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 10.11.2022; Base Legal: Lei n. 10.520/2002, no Decreto n. 10.024/2019, na Lei Complementar n. 123 e, subsidiariamente, nas Leis n. 8.666/93 e 9.784/99 e suas alterações, combinadas com as demais normas de direito aplicáveis à espécie; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n. 02.122.0033.4256.0027 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Estado de Alagoas), PTRes 168234, Natureza da
Despesa n. 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) e Nota de Empenho n. 2022NE000048, emitida em 13.01.2022; Assinatura: 19/08/2022; Signatários: Des. JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, Vice-Presidente do TRT 19ª Região - no exercício da Presidência, e o Sr. Fernando Garcia Cavada , pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD. 196/2020; Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato TRT19/SJA n. 02/2020 Contratante: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80 e DAYANE ALVES BERNARDO DA SILVA ; CNPJ: 650.207/0001-59; Objeto do aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar do dia 17.9.2022; Base Legal: Lei n. 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie; Assinatura: 26/08/2022; Signatários: Des. JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, Vice-Presidente do TRT 19ª Região - no exercício da Presidência, e a Sra. DAYANE ALVES BERNARDO DA SILVA, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 11/2022

No Extrato de Aviso de Licitação, publicado no DOU nº 172, de 09/09/2022, Seção 3, p. 212, onde se lê: "prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, componentes e acessórios", leia-se: "prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, componentes e acessórios". E, em decorrência desta alteração, o certame será realizado, através do site www.licitacoes-e.com.br, nas seguintes datas e horários:"Envio eletrônico das propostas e dos documentos de habilitação - a partir das 17h do dia 14/09/2022; Abertura das propostas - às 09hs do dia 28/09/2022; Início da sessão de disputa de preços - às 10hs do dia 28/09/2022."

Aracaju, 13 de setembro de 2022.
SILVIANE ALCANTARA CARDOSO
pregoeirA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURSO Nº 1/2022

2º CONCURSO CULTURAL DE DESENHO LIVRE EM PROMOÇÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21º REGIÃO, por intermédio do Grupo Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro -TRT21 em parceria com o Programa Trabalho Justiça e Cidadania RN - AMATRA21 torna público, para dar ciência a todos os interessados, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à matéria, a realização do 2º CONCURSO CULTURAL DE DESENHO LIVRE EM PROMOÇÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, com o objetivo de estimular o estudo e a produção de material artístico sobre os temas da campanha de prevenção de acidentes do trabalho e doença ocupacional. O edital e regulamento estarão disponíveis no site www.trt21.jus.br, em "transparência - contas públicas - licitações".

Natal-RN, 13 de setembro de 2022
LIEGE GOMES MACHADO DE MELO
Chefe do SELIC

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

UASG: 080024. Contrato TRT22 nº 18/2022, firmado em 06/09/2022, com a empresa ANTARES VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 03.457.435/0001-58. Objeto: Aquisição de veículos oficiais, zero quilômetro, de transporte institucional, com dação de 08 (oito) veículos usados como parte do pagamento. PE TRT22 19/2022. PROAD TRT22 nº 1772/2022. Vigência: 06 (seis) meses, contados de 06/09/2022 a 06/03/2023. Valor total R$ 1.636.990,00. Cobertura Orçamentária: PTRES 168264. ND 44905252. Notas de Empenho 433/2022 e 434/2022, emitidas em 06/09/2022. Signatários: Humberto Magalhães Ayres(p/contratante); Elyzabeth Soares Alvarenga de Oliveira e Francisco Araújo Silva(p/contratada).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proad 4966/2022. 1º Termo Aditivo ao Contrato 06/2022. OBJETO: Alterar qualitativamente o presente contrato para incluir o item 9.1.44 na CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, representando um acréscimo no valor de R$ 7.800,00, correspondente a 0,47% do valor do contrato, que deverá ser pago juntamente com a 2ª parcela, nos termos do item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Décima Sexta do Contrato c/c artigo 65, I, "a", e § 1º da Lei 8.666/93 e Lei Ordinária Municipal de Cuiabá/MT 5.846/14. CONTRATANTE: TRT 23ª Região. CONTRATADA: Fundação Carlos Chagas, CNPJ: 60.555.513/0001-90. ASSINATURA: 09/09/2022. SIGNATÁRIOS: Marlon Carvalho de Sousa Rocha/TRT23; João Luís da Silva/Contratada.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - UASG 90024

Nº Processo: 17159620224018001. Objeto: Aquisição de circuladores de ar, ventiladores de mesa e ventiladores de coluna com o intuito de atender as necessidades da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Acre.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Alameda Ministro Miguel Ferrante S/n, Portal da Amazonia, - Rio Branco/AC ou https://www.gov.br/compras/edital/90024-5-00018-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FRANCISCO MARQUES DO CARMO MELO JUNIOR
Supervisor da Selic

(SIASGnet - 13/09/2022) 90024-00001-2022NE000070

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2022 - UASG 090012

Nº Processo: 7745412022 . Objeto: Inspeção geral de toda a subestação (Transformador, barramentos e proteções/isoladores) com o serviço de manutenção preventiva. Serviço completo de inspeção (visual, térmica e operacional), reparos, simples, necessários e limpeza, com fornecimento de peças e ferramentas necessárias, a serem executados na Subestação do prédio desta Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Dispensa em razão do valor Declaração de Dispensa em 12/09/2022. MARCIA REGINA LINS MAGALHAES. Diretora Secad em Exercício. Ratificação em 12/09/2022. DURVAL CARNEIRO NETO. Diretor do Foro. Valor Global: R$ 5.980,00. CNPJ CONTRATADA : 19.270.121/0001-81 REGINA MICHELON ENERGIA EIRELI.

(SIDEC - 13/09/2022) 090012-00001-2022NE090012

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022 - UASG 90012

Nº Processo: 25602372021401800. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de mão de obra de profissionais de saúde, para carga horária de 15 (quinze) horas mensais, distribuídas em três reuniões mensais de cinco horas cada, a serem executados nas dependências internas da Seção Judiciária da Bahia, Salvador, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I do Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h00. Endereço: Av. Ulysses Guimaraes, 2799 - Cab Centro Administrativo, - Salvador/BA ou https://www.gov.br/compras/edital/90012-5-00043-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARISTELA LIMA DE AMORIM
Pregoeira

(SIASGnet - 12/09/2022) 90012-00001-2022NE010000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 - UASG 90012

Nº Processo: 24892020224018004. Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 13(TREZE) Scaner de Raio-X de bagagens, maletas e bolsas, incluindo instalação, assistência técnica, garantia e no-break, conforme especificações contidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h00. Endereço: Av. Ulysses Guimaraes, 2799 - Cab Centro Administrativo, - Salvador/BA ou https://www.gov.br/compras/edital/90012-5-00035-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de discordância entre as especificações deste objeto descritas no Portal www.gov.br/compras e aquelas constantes neste edital, prevalecerão as especificações do edital..

MARISTELA LIMA DE AMORIM
Pregoeira

(SIASGnet - 13/09/2022) 90012-00001-2022NE100000

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo eletrônico nº 0006521-65.2022.4.01.8005./Convenente: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal./CNPJ: 05.456.457/0001-29./Banco: BANCO ALFA S.A./CNPJ: 03.323.840/0001-83./Espécie: Convênio SJDF nº 02/2022./Objeto: Concessão de empréstimos pessoais, mediante consignação em folha de pagamento./Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal./Vigência: 11/10/2022 a 11/10/2027./Assinam: Erico de Souza Santos, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Convenente, e Fabiana da Rocha Brandão e Daniele Alves de Oliveira de Padua, Representantes legais, pelo Banco.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal, com base no Decreto 7.892/2013, torna público o Registro de Preços nº 72/2022, para fornecimento de equipamentos de manutenção predial, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 38/2022 e ao PAe nº 0007477-81.2022.4.01.8005, com vigência de 12 (doze meses), a contar da assinatura pelas partes, 09/09/2022. Empresa vencedora: GRANDES MARCAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 9 e 12, com valor total de R$ 16.227,55 (dezesseis mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos). A ata será disponibilizada, na íntegra, no endereço eletrônico: https://portal.trf1.jus.br/Consulta/ContasPublicas/TRF1_CP_AtasRegistroPreco.php

Brasília-DF, 13 de setembro de 2022.
SUELY FERNANDES RICARDO CARDOSO
Diretora da Secretaria Administrativa em exercício

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal, com base no Decreto 7.892/2013, torna público o Registro de Preços nº 75/2022, para fornecimento de equipamentos de manutenção predial, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 38/2022 e ao PAe nº 0007477-81.2022.4.01.8005, com vigência de 12 (doze meses), a contar da assinatura pelas partes, 09/09/2022. Empresa vencedora: DF ELETROTÉCNICA COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EIRELI - Item 15, com valor total de R$ 10.768,70 (dez mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos). A ata será disponibilizada, na íntegra, no endereço eletrônico: https://portal.trf1.jus.br/Consulta/ContasPublicas/TRF1_CP_AtasRegistroPreco.php

Brasília-DF, 13 de setembro de 2022.
SUELY FERNANDES RICARDO CARDOSO
Diretora da Secretaria Administrativa em exercício

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal, com base no Decreto 7.892/2013, torna público o Registro de Preços nº 73/2022, para fornecimento de equipamentos de manutenção predial, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 38/2022 e ao PAe nº 0007477-81.2022.4.01.8005, com vigência de 12 (doze meses), a contar da assinatura pelas partes, 09/09/2022. Empresa vencedora: NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. - Item 10, com valor total de R$ 7.820,00 (sete mil oitocentos e vinte reais). A ata será disponibilizada, na íntegra, no endereço eletrônico: https://portal.trf1.jus.br/Consulta/ContasPublicas/TRF1_CP_AtasRegistroPreco.php

Brasília-DF, 13 de setembro de 2022.
SUELY FERNANDES RICARDO CARDOSO
Diretora da Secretaria Administrativa em exercício

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal, com base no Decreto 7.892/2013, torna público o Registro de Preços nº 74/2022, para fornecimento de equipamentos de manutenção predial, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 38/2022 e ao PAe nº 0007477-81.2022.4.01.8005, com vigência de 12 (doze meses), a contar da assinatura pelas partes, 13/09/2022. Empresa vencedora: ANTÔNIO MARCOS SOARES DA SILVA - Item 13, com valor total de R$ 9.470,00 (nove mil quatrocentos e setenta reais). A ata será disponibilizada, na íntegra, no endereço eletrônico: https://portal.trf1.jus.br/Consulta/ContasPublicas/TRF1_CP_AtasRegistroPreco.php

Brasília-DF, 13 de setembro de 2022.
ERICO DE SOUZA SANTOS
Diretor da Secretaria Administrativa

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal, com base no Decreto 7.892/2013, torna público o Registro de Preços nº 71/2022, para fornecimento de equipamentos de manutenção predial, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 38/2022 e ao PAe nº 0007477-81.2022.4.01.8005, com vigência de 12 (doze meses), a contar da assinatura pelas partes, 09/09/2022. Empresa vencedora: C.K. COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. - Item 8, com valor total de R$ 6.051,27 (seis mil cinquenta e um reais e vinte e sete centavos). A ata será disponibilizada, na íntegra, no endereço eletrônico: https://portal.trf1.jus.br/Consulta/ContasPublicas/TRF1_CP_AtasRegistroPreco.php

Brasília-DF, 13 de setembro de 2022.
SUELY FERNANDES RICARDO CARDOSO
Diretora da Secretaria Administrativa em exercício

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal, com base no Decreto 7.892/2013, torna público o Registro de Preços nº 70/2022, para fornecimento de equipamentos de manutenção predial, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 38/2022 e ao PAe nº 0007477-81.2022.4.01.8005, com vigência de 12 (doze meses), a contar da assinatura pelas partes, 09/09/2022. Empresa vencedora: LEONARDO SEVERO DA COSTA - Itens 6, 7 e 14, com valor total de R$ 40.748,99 (quarenta mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos). A ata será disponibilizada, na íntegra, no endereço eletrônico:
https://portal.trf1.jus.br/Consulta/ContasPublicas/TRF1_CP_AtasRegistroPreco.php

Brasília-DF, 13 de setembro de 2022.
SUELY FERNANDES RICARDO CARDOSO
Diretora da Secretaria Administrativa em exercício

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal, com base no Decreto 7.892/2013, torna público o Registro de Preços nº 66/2022, para fornecimento de equipamentos de manutenção predial, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 38/2022 e ao PAe nº 0007477-81.2022.4.01.8005, com vigência de 12 (doze meses), a contar da assinatura pelas partes, 09/09/2022. Empresa vencedora: ELINELSON SILVA DOS SANTOS - Itens 1 e 11, com valor total de R$ 8.293,54 (oito mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos). A ata será disponibilizada, na íntegra, no endereço eletrônico:
https://portal.trf1.jus.br/Consulta/ContasPublicas/TRF1_CP_AtasRegistroPreco.php

Brasília-DF, 13 de setembro de 2022.
SUELY FERNANDES RICARDO CARDOSO
Diretora da Secretaria Administrativa em exercício

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal, com base no Decreto 7.892/2013, torna público o Registro de Preços nº 69/2022, para fornecimento de equipamentos de manutenção predial, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 38/2022 e ao PAe nº 0007477-81.2022.4.01.8005, com vigência de 12 (doze meses), a contar da assinatura pelas partes, 13/09/2022. Empresa vencedora: ELETRIMAX ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA. - Item 5, com valor total de R$ 13.491,27 (treze mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos). A ata será disponibilizada, na íntegra, no endereço eletrônico: https://portal.trf1.jus.br/Consulta/ContasPublicas/TRF1_CP_AtasRegistroPreco.php

Brasília-DF, 13 de setembro de 2022.
ERICO DE SOUZA SANTOS
Diretor da Secretaria Administrativa

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal, com base no Decreto 7.892/2013, torna público o Registro de Preços nº 68/2022, para fornecimento de equipamentos de manutenção predial, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 38/2022 e ao PAe nº 0007477-81.2022.4.01.8005, com vigência de 12 (doze meses), a contar da assinatura pelas partes, 09/09/2022. Empresa vencedora: COSTA & NASCIMENTO COMÉRCIO E SERIVÇOS LTDA. - Item 4, com valor total de R$ 8.201,56 (oito mil duzentos e um reais e cinquenta e seis centavos). A ata será disponibilizada, na íntegra, no endereço eletrônico: https://portal.trf1.jus.br/Consulta/ContasPublicas/TRF1_CP_AtasRegistroPreco.php

Brasília/DF, 13 de setembro de 2022.
SUELY FERNANDES RICARDO CARDOSO
Diretora da Secretaria Administrativa em exercício

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal, com base no Decreto 7.892/2013, torna público o Registro de Preços nº 67/2022, para fornecimento de equipamentos de manutenção predial, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 38/2022 e ao PAe nº 0007477-81.2022.4.01.8005, com vigência de 12 (doze meses), a contar da assinatura pelas partes, 09/09/2022. Empresa vencedora: J.K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - Itens 2 e 3, com valor total de R$ 30.702,50 (trinta mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos). A ata será disponibilizada, na íntegra, no endereço eletrônico: https://portal.trf1.jus.br/Consulta/ContasPublicas/TRF1_CP_AtasRegistroPreco.php

Brasília/DF, 13 de setembro de 2022.
SUELY FERNANDES RICARDO CARDOSO
Diretora da Secretaria Administrativa
Em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Eletrônico nº 0012601-45.2022.4.01.8005-JFDF./Permitente: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal./CNPJ: 05.456.457/0001-29./Permissionário: Conselho Seccional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB./CNPJ: 00.368.019/0001-95/Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso SJ/F nº 02/2018/Objeto: Alteração das áreas ocupadas pelo permissionário./Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93./Data da assinatura: 13/09/2022./Assinam: Erico de Souza Santos, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Permitente, e, Délio Fortes Lins e Silva Júnior, Representante Legal, pelo Permissionário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Eletrônico nº 0013553-24.2022.4.01.8005-JFDF./Convenente: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal./CNPJ: 05.456.457/0001-29./Conveniada: Caixa Econômica Federal - CAIXA./CNPJ: 00.360.305/0001-04/Espécie: 2º Termo Aditivo ao Convênio SJ/F nº 01/2019/Objeto: Adequação do Convênio SJ/DF nº 01/2019 à Medida Provisória nº 1.132/2022./Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93./Data da assinatura: 13/09/2022./Assinam: Erico de Souza Santos, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Convenente, e, João Marcos Fernandes de Vasconcelos, Representante Legal, pela Conveniada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Eletrônico nº 0013556-76.2022.4.01.8005-JFDF./Convenente: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal./CNPJ: 05.456.457/0001-29./Conveniada: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Ltda. - SICOOB JUDICIÁRIO./CNPJ: 37.076.205/0001-60/Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio SJ/F nº 01/2018/Objeto: Adequação do Convênio SJ/DF nº 01/2018 à Medida Provisória nº 1.132/2022 e alteração da razão social./Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93./Data da assinatura: 13/09/2022./Assinam: Erico de Souza Santos, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Convenente, e, Manoel Bomfim Pereira de Sousa e Miguel Ferreira de Oliveira, Representantes Legais, pela Conveniada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo eletrônico nº 0013562-83.2022.4.01.8005/Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal./ CNPJ: 05.456.457/0001-29./ Contratada: CLIMÁTICA ENGENHARIA LTDA./ CNPJ: 02.604.476/0001-67./Espécie: 8º Termo Aditivo ao Contrato SJ/DF nº 23/2020./ Objeto: Retificação da data de início da repactuação celebrada no 6º Termo Aditivo./Fundamentação Legal: Lei 8.666/93./Data da assinatura: 13/09/2022./Assinam: Erico Souza dos Santos, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, Wagner Mendes Bastos, Representante Legal, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo eletrônico nº 0009218-59.2022.4.01.8005./Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal./CNPJ: 05.456.457/0001-29./Contratada: RA TELECOM LTDA./CNPJ: 10.312.101/0001-51./Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato SJ/DF nº 27/2018./Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato SJDF n. 27/2018./Fundamentação Legal: Lei 8666/93./Data da Assinatura: 13/09/2022./Assinam: Erico de Souza Santos, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Vanessa Pereira de Freitas, Representante legal, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 5/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 30/08/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de engenharia para a execução da fiscalização da reforma das coberturas do Edifício Anexo, estacionamento de diretores, estacionamento dos carros oficiais e da área destinada à manutenção predial da Seção Judiciária de Goiás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

WELLINGTON DE ANDRADA E SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 13/09/2022) 090022-00001-2022NE000153

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 - UASG 90004

Nº Processo: 15416920224018007. Objeto: Aquisição de Bebedouros de garrafão de 20 (vinte litros), para a Seção judiciária do Maranhão, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 09h00 às 17h59. Endereço: Av.senador Vitorino Freire, N. 300, Areinha, - São Luís/MA ou https://www.gov.br/compras/edital/90004-5-00028-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 10h30 no site www.gov.br/compras.

MARIA DO ROSARIO EVERTON ALVARES
Pregoeira

(SIASGnet - 13/09/2022) 90004-00001-2022NE000001

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2019 de serviços de monitoramento de segurança eletrônica 24hs ininterruptas p/ Subseção de São João Del Rei. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: LAGE & LAGE LTDA. OBJETO: 1) prorrogação do prazo de vigência p/ 01/10/2022 a 30/09/2023; 2) alteração do preâmbulo do contrato, suprimindo a referência à IN Nº 67 - CNJ/2013 e incluindo-se a Portaria Presi 126/2022, revogando-se o §4º da cláusula décima; 3) inclui-se a cláusula dezoito ao contrato, visando a adequação à Lei n. 13.709/2018 - LGPD. BASE LEGAL: Processo SEI 0006092-94.2019.4.01.8008 e Lei 8.666/93. Data de assinatura: Assinado em 29/08/2022, pelo Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Maurício Amorim de Albuquerque, pela Contratante, e em 01/09/2022 pelo Sr. Júlio Cesar Rosa Lage, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PIAUÍ
DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE CONTRATO

Proc.: 30104120224018011. Contratante: A União - Justiça Federal de 1º Grau - PI. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ/MF n. 34.028.316/0022-38. Espécie: Contrato Múltiplo n. 34310694/2022. Objeto: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos. Fundamentação legal: art. 24, II, c/c art. 62, § 3º, II, da Lei n. 8.666/93. Vigência: 60 meses, a partir da data de assinatura. PTRES: 02061056942570001. ED: 33903947 - RDO-4358922. Valor global estimado: R$ 373.968,75. Assinado em 31.08.2022 por: Ana Valéria Neiva Moreira Araújo, Diretora da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Eduardo Alves Corrêa, Gerentes, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - UASG 90005

Nº Processo: 29090420224018011. Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de 4 (quatro) veículos de transporte institucional (Grupo B) de médio porte, tipo sedan, 0 km, 2022/23, sendo 2 (dois) na cor sólida preta, automático - potência de 153 até 180 cv; e 2 (dois) na cor branca, com potência de 105 até 130 cv, para atender às necessidades da sede desta Seção Judiciária e Subseção Judiciária de Floriano-PI, conforme especificações, condições, quantidades constantes no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 15h00. Endereço: Avenida Miguel Rosa, Nº. 7315 - Bairro: Redenção., - Teresina/PI ou https://www.gov.br/compras/edital/90005-5-00010-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital disponível nos sites: www.gov.br/compras e www.jfpi.jus.br.

ROBERTA DA SILVA FREIRE
Pregoeira

(SIASGnet - 13/09/2022) 90005-00001-2022NE000001

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RORAIMA
2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022 - UASG 90016

Nº Processo: JFRJ-EOF-2022/895. Objeto: Aquisição de Hard Disk Drives (HDD´s) de vigilância que serão implementados no DVRs dos sistemas de CFTV da SJRJ, conforme Anexo I (Termo de Referência).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 11h00 às 17h00. Endereço: Av. Almirante Barroso, 78/11 Centro Rio de Janeiro, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/90016-5-00075-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/09/2022 às 13h00 no site www.gov.br/compras.

ALEX MULLER DO VALE
Pregoeiro

(SIASGnet - 08/09/2022) 90016-00001-2022NE000006

3ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 0001234-76.2022.4.03.8002. Ata de Registro de Preços n.º 3/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 9/2022-RP. Órgão Gerenciador: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Fornecedor: FULLPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ: 46.267.682/0001-02). Objeto: Eventual fornecimento de equipamentos do tipo "Firewall Concentrador SD-WAN/VPN" com garantia on-site de 36 meses, incluindo sistema de gerenciamento SD-WAN padrão, sem custo, já fornecido pelo fabricante e treinamento. Assinatura: 09/09/2022. A Ata está disponível na internet, no endereço eletrônico https://www.trf3.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/licitacoes/precos-registrados-secao-judiciaria-de-mato-grosso-do-sul.
Signatários: Pela Justiça Federal: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Fornecedora: Milson Henriques de Oliveira - sócio administrador.

4ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal de 1.º Grau no Paraná - SJPR torna público os preços registrados, com validade de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, oriundos do P.A. 0002219-15.2022.4.04.8003, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 032/22. Disposição das informações abaixo: nº da Ata, Fornecedor - Item: Descrição; Taxa - Valor Mensal; Data de Assinatura.
Ata 010/22: ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A - Item 1: 1º Link SJPR - Curitiba; VA - R$ 3.312,20; VB - R$ 3.900,00; VC - R$ 4.600,00; VD - R$ 5.500,00; Item 3: 1º Link SJSC - Florianópolis; VA - R$ 2.802,20; VB - R$ 3.500,00; VC - R$ 4.100,00; VD - R$ 5.000,00; Item 5: 1º Link SJRS - Porto Alegre; VA - R$ 3.311,00; VB - R$ 4.000,00; VC - R$ 4.900,00; VD - R$ 5.800,00; Item 7: 1º Link TRF4 - Porto Alegre; VA - R$ 3.311,00; VB - R$ 4.000,00; VC - R$ 4.900,00; VD - R$ 5.800,00; 12/09/2022. Ata 011/22: ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - Item 2: 2º Link SJPR - Curitiba; VA - R$ 2.774,90; VB - R$ 4.421,08; VC - R$ 4.600,36; VD - R$ 6.085,23; Item 4: 2º Link SJSC - Florianópolis; VA - R$ 2.443,16; VB - R$ 3.892,55; VC - R$ 4.050,39; VD - R$ 5.357,74; 12/09/2022. Ata 012/22: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES - LTDA - Item 6: 2º Link SJRS - Porto Alegre; VA - R$ 3.311,00; VB - R$ 4.000,00; VC - R$ 4.900,00; VD - R$ 5.800,00; Item 8: 2º Link TRF4 - Porto Alegre; VA - R$ 3.311,00; VB - R$ 4.000,00; VC - R$ 4.900,00; VD - R$ 5.800,00; 12/09/2022.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

P.A. 0003188-30.2022.4.04.8003. No Extrato de Contrato 024/22 publicado na página 248 do Caderno 3 do DOU nº 138, no dia 22 de julho de 2022, onde se lê "VIG: 12 meses a partir da data de assinatura", leia-se "VIG: 36 meses a partir da data de assinatura".

Em 13 de setembro de 2022.
MARILEI BERBERT PADILHA
Seção de Compras e Licitações

5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO

PA Nº 0001026-19.2022.4.05.7200. CONTRATO Nº 15/2022-JF/AL. CONTRATADA: CONSERVITA GESTÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-ME. CNPJ: 11.874.834/0001-42. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 02 (duas) caçambas estacionárias de 5 mt (cinco metros cúbicos) cada e de coleta e transporte de resíduos produzidos pela Justiça Federal em Alagoas. EMPENHO Nº 2022NE000291, no valor de R$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais); PTRES: 168312, ND: 339039, emitida em 31/08/2022. ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09/2022. VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: André Luis Maia Tobias Granja - Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante; Márcio Ricardo Rossi, representante legal, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 18/2022-JF/RN. OBJETO: serviços técnicos de engenharia para adequar os ambientes "memorial, espaço de convivência adjunto ao salão nobre, biblioteca e sala de audiências da 2ª vara" da sede da JFRN, situada à Rua Dr. Lauro Pinto, 245 - Lagoa Nova, Natal/RN, CNPJ 19.389.810/0001-00. PA 0001482-75.2022.4.05.7100-JFRN. Pregão 12/2022 e Lei nº 8.666/93. PTRES 203987, ED: 4490.39-16. NE: 2022NE000302, de 12/09/2022. V. TOTAL: R$ 1.261.437,99. VIGÊNCIA: 13/09/2022 a 12/03/2023 (180 dias). Assinado: em 12/09/2022, pela Contratante, Juiz Federal Carlos Wagner Dias Ferreira, Diretor do Foro e, pela Contratada, Sra. Hariani Paula Bimbo Santos.

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
EDITAL Nº 2/2022/CFA/CFP

Aviso de prorrogação do prazo para inscrições ao sorteio das vagas do programa de Capacitação e de Formação de Multiplicadores de Conhecimentos em Micro e Pequenas Empresas (MPEs) - 5ª fase/2022: O Conselho Federal de Administração informa que fica prorrogado o prazo para inscrições ao sorteio das vagas do programa de Capacitação MPEs até o dia 20/09/2022 no endereço eletrônico www.capacitacaompe.cfa.org.br

CLÁUDIA DE SALLES STADTLOBER
Diretora da CFP

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 02/09/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Administração e Operação em Regime 24x7, com posto de trabalho no Ambiente de Tecnologia da Informação, em regime de 5 dias x 8 horas diárias (horário de expediente do CFC) a m de gerenciamento do Ambiente de Tecnologia da Informação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em Brasília DF. Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h30 e de14h00 às 17h30. Endereço: Saus Quadra 5, Bloco J, Lote 3, Ed. Cfc BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/09/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HELIO MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 13/09/2022) 383500-02022-2022NE000962

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 09/09/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de notebooks, estações de trabalho (desktop) de alto desempenho, monitores e estações de trabalho, a fim de atender às necessidades do Conselho Federal de Contabilidade. Total de Itens Licitados: 00008 Novo Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h00. Endereço: Saus Quadra 5, Bloco J, Lote 3, Ed. Cfc Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/09/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANE MACHADO MELO
Gerente Delic

(SIDEC - 13/09/2022) 383500-02022-2022NE000962

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 179/2022, originário da Inexigibilidade de Licitação nº 175/2022, assinado em 10/09/2022; firmado com o Departamento do Piauí da Associação Brasileira de Engenheiros Civis - ABENC-PI; Objeto: locação de estande, medindo 36 m², para a participação do Confea na "1ª Semana Piauiense de Engenharia Civil", a ser realizada pela CONTRATADA nos dias 15 a 17/09/2022, em Teresina - PI, Base legal: Lei nº 8.666/93, Vigência até o trigésimo dia subsequente ao do último dia fixado para realização do objeto patrocinado; Nota de Empenho nº 819/2022, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Processo SEI nº 00.004198/2022-14.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 69/2022, assinado em 9/9/2022; firmado com o Crea-SE; Objeto: Auxílio financeiro ao programa Prodesu - PRODAFISC - IIA; Base legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 6.170/07, Resolução nº 1.030/10, D. Normativas nº 087 e 088/11, P. Interministerial nº 424/2016 e Decisão PL nº 1300/2022; Vigência até 8/5/2023; Nota de Empenho nº 822/2022, Valor do Concedente: R$ 399.980,74; Processo SEI Nº 00.001228/2022-31.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 72/2022, assinado em 9/9/2022; firmado com o Crea-MT; Objeto: Auxílio financeiro ao programa Prodesu - PRODAFISC - II-A; Base legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 6.170/07, Resolução nº 1.030/10, D. Normativas nº 087 e 088/11, P. Interministerial nº 424/2016 e Decisão PL nº 1303/2022; Vigência até 9/7/2023; Nota de Empenho nº 821/2022, Valor do Concedente: R$ 324.522,20; Processo SEI Nº 00.001851/2022-93.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 62/2022, assinado em 9/9/2022; firmado com o Crea-MT; Objeto: Auxílio financeiro ao programa Prodesu - II-D; Base legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 6.170/07, Resolução nº 1.030/10, D. Normativas nº 087 e 088/11, P. Interministerial nº 424/2016 e Decisão PL nº 1219/2022; Vigência até 9/2/2023; Nota de Empenho nº 820/2022, Valor do Concedente: R$ 343.730,32 e Convenente: R$ 23.341,15; Processo SEI Nº 00.002925/2022-17.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

UASG 925175 Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática do tipo Notebook, divididos em dois tipos, para atender as necessidades Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, conforme as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico 17/2022 e seus Anexos, que estão disponíveis nos sites: https://www.gov.br/compras/pt-br/, www.confea.org.br. Recebimento das Propostas: até 27/09/2022, às 08h30 horas. Mais informações pelo telefone (61) 2105-3818 ou pelo e-mail licitacao@confea.org.br. Processo 04797/2021.

RIVANILDO LIMA MOURA
PREGOEIRO

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 9/2022

Processo nº 576600001.000113/2022-90

A Presidente do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições, RECONHECE E RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, inc. II e art. 13, incs. IV da Lei nº 8.666/93, para contratação da pessoa jurídica AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA, (Nome fantasia: ALURA), CNPJ nº 05.555.382/0001-33, contratada para disponibilização de plataforma de ensino com cursos livres de Tecnologia, oferecidos de forma online para 5 (cinco) participantes, para capacitar os funcionários dos Setores de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Federal de Psicologia, pelo período de 12 meses, no valor global de R$ 4.407,45 (quatro mil quatrocentos e sete reais e quarenta e cinco centavos).

ANA SANDRA FERNANDES ARCOVERDE NÓBREGA
Presidente do Conselho Federal de Psicologia

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA Nº 9/2022

Processo nº 576600001.000088/2022-44

A Presidente do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições, RECONHECE E RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, fundamentado no XVI do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, para contratação do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, cujo objeto é contratação de serviços de emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil no valor global de R$ 1.254,00 (mil duzentos e cinquenta e quatro reais).

ANA SANDRA FERNANDES ARCOVERDE NÓBREGA
Presidente do Conselho Federal de Psicologia

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO n° 04/2021 Partes: Conselho Federal de Química - CFQ e o Conselho Regional de Química da 9º Região - CRQ IX. Objeto: prorrogação do prazo de vigência para 03/05/2022 a 07/07/2022 e a atualização do Plano de Trabalho do Termo de Convênio (nos termos da Resolução Normativa CFQ 286/2019 e Portaria CFQ 27/2021). Processo: CFQ 26.729/2021. Vigência: 03.05.2022 a 07.07.2022. Valor Total: O valor total do presente convênio é de R$ 223.484,70 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reis e setenta centavos) a ser pago após comprovação da execução. Assinam: Edward Borgo - Presidente do Conselho Regional de Química da 9º Região. José de Ribamar Oliveira Filho - Presidente do Conselho Federal de Química.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

UASG 926284 Processo: nº 00146.000784/2022-35. Objeto: Contratação de circuito dedicado de acesso à internet de no mínimo 300 Mbps, com sistema web de monitoramento e gerenciamento ativo dos serviços fornecidos até a entrada na rede do CAU/BR. Total de Itens Licitados: 1. Edital: https://transparencia.caubr.gov.br/licitacoes/. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022. Abertura das Propostas: dia 26/09/2022 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCOS CAMILO
Pregoeiro

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: SGMV CONSULTORIA LTDA. - CNPJ: 17.363.366/0001-28; Processo n° 1561732/2022 Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria no processo do PCS. Elementos de Despesas: 6.2.2.1.1.01.04.04.033. Valor do Contrato nº 020/2022: R$24.650,00 Vigência: 30.06.2022 a 29.12.2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico - Menor Preço Global n° 008/2022 objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de internet dedicada, conforme especificações e condições estabelecidas em Edital e seus anexos; Data e Horário do Pregão: 26 de setembro de 2022 às 10:00h; Data e Horário do recebimento da Documentação e Proposta: 26 de setembro de 2022 até às 09h59min; Local da Retirada do Edital: pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.caurj.gov.br; Local do Pregão Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

MARCOS RIBEIRO JUNIOR
Pregoeiro

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2022

Nº Processo: 1562539/2022, Concedente: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO, Parceira: INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - DEPARTAMENTO DO RIO DE JANEIRO CNPJ nº 33.818.600/0001-10, Objeto: realização do projeto "CAU na sua Cidade, em Petrópolis", visando aproximar o Conselho dos arquitetos e urbanistas e dos estudantes do interior do estado, com diversas atividades e discussão de temas locais, conforme plano de trabalho apresentado pela OSC; Valor Total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Valor de Contrapartida: R$ 0,00; Vigência: 13/09/2022 a 31/10/2022, Data de Assinatura: 13/09/2022, Signatários: Concedente: PABLO CESAR BENETTI CAU/RJ nº A1446-0 e CPF nº 717.947.947-00, Convenente: IGOR FREIRE DE VETYEMY CPF nº 083.912.247-08.

PABLO CESAR BENETTI
Presidente

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO Nº 3/2022

Proc. Adm. nº 004/2022. OBJETO: Seleção de projetos relevantes, de âmbito nacional, que promovam o conhecimento e o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo no Estado de Santa Catarina, bem como, atendam ao tema: "COLETÂNEA DE GUIAS PRÁTICOS CAU - APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO PROFISSIONAL", por meio de celebração de Termo de Fomento, conforme os objetivos e disposições do Edital de Chamada Pública nº 03/2022 e especificações contidas nos seus anexos, para execução até 31 de maio de 2023. Os documentos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do CAU/SC, aba Parcerias, item Chamadas Públicas. Período de inscrição: 14/09/2022 até 14/10/2022, por meio do Sistema On-line de Patrocínio do CAU/SC. Outras informações pelo endereço eletrônico: parcerias@causc.gov.br ou pelo telefone (48) 3225-9599.

PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN
Presidente do CAU/SC

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

UASG 389144. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de projeto de Arquitetura Básica Legal para construção de novo edifício, não residencial, pertencente ao CRA-MG, localizado na Rua Timbiras Lotes 006Y, 005Y, 007A e 007B, Quarteirão 006, Lourdes, no município de Belo Horizonte / MG, conforme detalhamento e condições constantes no Edital e seus Anexos, disponíveis no site do CRA-MG www.cramg.org.br e nowww.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 14/09/2022. Recebimento das Propostas: a partir de 14/09/2022 até às 10:00h de 26/09/2022. Data e hora da abertura da sessão: 26/09/2022 às 10:00h no site www.comprasgovernamentais.gov.br

ADM. LILIAN SAEKI
Pregoeira/CRA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato Nº 010/2022 firmado entre o Conselho Regional de Administração de São Paulo, CNPJ: 43.060.078/0001-04 e MACEDO ESTEVES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 28.195.752/0001-74. Objeto: O presente termo aditivo tem como objetivo, nos termos do artigo 57, inciso II e art. 65, § 1º, da Lei No 8666/93, com justificativa apresentada pela área demandante na Solicitação de Compras/Serviços n° 114/2022/CRA-SP, a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato e o ACRÉSCIMO do valor inicial firmado entre as partes. Em comum acordo, as partes, resolvem acrescer ao objeto do contrato em 25,00% sobre o valor global inicialmente contratado. Em decorrência do acréscimo acima, o valor global deste aditivo passará a ser R$ 1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco reais). Vigência: Data 11/10/2022 a 10/12/2022. Data de assinatura do aditivo: 08 de setembro de 2022.

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 1/2022

OBJETO: O presente chamamento público tem por objetivo o credenciamento de pessoas jurídicas, de direito público ou privado, para ministrarem e/ou disponibilizarem cursos livres, de curta e média duração, aos estudantes das áreas da Administração que possuam a Carteira de Estudante do CRA-SP, aos profissionais que possuam registro em situação regular perante o CRA-SP e aos funcionários das empresas das áreas da Administração que possuam registro em situação regular perante o CRA-SP. O edital poderá ser retirado a partir de 14/09/2022 no site crasp.gov.br ou na sede do Conselho: Rua Estados Unidos, 889, Jardim América São Paulo/SP, das 09h às 12h e das 13h às 17h.

ALBERTO EMMANUEL CARVALHO WHITAKER
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 14ª REGIÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 1/2021 DE CONCURSO PÚBLICO - 2ª CHAMADA

O Conselho Regional de Biblioteconomia da 14ª Região, considerando o que estabelece o item 12.6 do Edital 001/2021 de Concurso Público e o resultado do certame, convoca o candidato abaixo para se apresentar em sua sede no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos documentos comprobatórios de aptidão discriminados no item 8.4.1 do referido Edital, sendo que o não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda do direito à vaga. Cargo: 1016 - Bibliotecário Fiscal Nome: Mateus Scariot Classificação: 2 Local de apresentação: Rua João Pinto, 30, sala 207, Centro, Florianópolis, Santa Catarina

Florianópolis-SC, 26 de agosto de 2022.
ORESTES TREVISOL NETO
Presidente do CRB-14

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal - CRCDF, no uso de suas atribuições legais, convoca a empresa GERENCIAL SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, CRCDF-001190/O, cuja localização é incerta e desconhecida, a comparecer na sede do CRCDF, no prazo de 15 (quinze) dias, para ciência da penalidade transita em julgado do processo administrativo de fiscalização nº 2019/355-U. Ressaltando que o não comparecimento no CRCDF importará na continuidade do processo.

CONTADOR ALBERTO MILHOMEM BARBOSA
Presidente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal - CRCDF, no uso de suas atribuições legais, convoca o Sr. Marcos Henrique Dias de Mendonça, CRCDF-024681/O, cuja localização é incerta e desconhecida, a comparecer na sede do CRCDF, no prazo de 15 (quinze) dias, para ciência da penalidade transita em julgado do processo administrativo de fiscalização nº 2019/220-U. Ressaltando que o não comparecimento no CRCDF importará na continuidade do processo.

CONTADOR ALBERTO MILHOMEM BARBOSA
Presidente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal - CRCDF, no uso de suas atribuições legais, convoca a empresa T.C. SUPERAVIT CONTABIL LTDA, CNPJ 14.084.299/0001-14, cuja localização é incerta e desconhecida, a comparecer na sede do CRCDF, no prazo de 15 (quinze) dias, para ciência da penalidade transita em julgado do processo administrativo de fiscalização nº 2019/205-U. Ressaltando que o não comparecimento no CRCDF importará na continuidade do processo.

CONTADOR ALBERTO MILHOMEM BARBOSA
Presidente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal - CRCDF, no uso de suas atribuições legais, convoca a empresa IMOBILIÁRIA E CONTABILIDADE FUTURA LTDA - ME, CNPJ 11.622.028/0001-87, cuja localização é incerta e desconhecida, a comparecer na sede do CRCDF, no prazo de 15 (quinze) dias, para ciência da penalidade transita em julgado do processo administrativo de fiscalização nº 2017/344-U. Ressaltando que o não comparecimento no CRCDF importará na continuidade do processo.

CONTADOR ALBERTO MILHOMEM BARBOSA
Presidente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal - CRCDF, no uso de suas atribuições legais, convoca o Sr. Luis Henrique Keiper Wigner, CRCRS-043561/O, cuja localização é incerta e desconhecida, a comparecer na sede do CRCDF, no prazo de 15 (quinze) dias, para ciência da penalidade transita em julgado do processo administrativo de fiscalização nº 2021/12-U. Ressaltando que o não comparecimento no CRCDF importará na continuidade do processo.

CONTADOR ALBERTO MILHOMEM BARBOSA
Presidente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal - CRCDF, no uso de suas atribuições legais, convoca o Sr. Eduardo Augusto De Queiroz, CRCMA-007313/O, cuja localização é incerta e desconhecida, a comparecer na sede do CRCDF, no prazo de 15 (quinze) dias, para ciência da penalidade transita em julgado do processo administrativo de fiscalização nº 2018/93-U. Ressaltando que o não comparecimento no CRCDF importará na continuidade do processo.

CONTADOR ALBERTO MILHOMEM BARBOSA
Presidente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal - CRCDF, no uso de suas atribuições legais, convoca o Sr. Miguel Rendy, CRCRJ-011765/O, cuja localização é incerta e desconhecida, a comparecer na sede do CRCDF, no prazo de 15 (quinze) dias, para ciência da penalidade transita em julgado do processo administrativo de fiscalização nº 2017/200-U. Ressaltando que o não comparecimento no CRCDF importará na continuidade do processo.

CONTADOR ALBERTO MILHOMEM BARBOSA
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal - CRCDF, no uso de suas atribuições legais, convoca o Sr. Jonatas Beserra Dias Silva, cuja localização é incerta e desconhecida, a comparecer na sede do CRCDF, no prazo de 15 (quinze) dias, para ciência da penalidade transita em julgado do processo administrativo de fiscalização nº 2019/170-U. Ressaltando que o não comparecimento no CRCDF importará na continuidade do processo.

CONTADOR ALBERTO MILHOMEM BARBOSA
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal - CRCDF, no uso de suas atribuições legais, convoca o Sr. Philipe Tadeu Soares Canabrava Da Mata De Sousa, CRCDF-022321/O, cuja localização é incerta e desconhecida, a comparecer na sede do CRCDF, no prazo de 15 (quinze) dias, para ciência da penalidade transita em julgado do processo administrativo de fiscalização nº 2021/32-U. Ressaltando que o não comparecimento no CRCDF importará na continuidade do processo.

CONTADOR ALBERTO MILHOMEM BARBOSA
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal - CRCDF, no uso de suas atribuições legais, convoca o Sr. Erinaldo Silva Lira, CRCDF-009835/O, cuja localização é incerta e desconhecida, a comparecer na sede do CRCDF, no prazo de 15 (quinze) dias, para ciência da penalidade transita em julgado do processo administrativo de fiscalização nº 2019/48-U. Ressaltando que o não comparecimento no CRCDF importará na continuidade do processo.

CONTADOR ALBERTO MILHOMEM BARBOSA
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal - CRCDF, no uso de suas atribuições legais, convoca a Sra. Leidiane Teles De Paula, CRCDF-014871/O, cuja localização é incerta e desconhecida, a comparecer na sede do CRCDF, no prazo de 15 (quinze) dias, para ciência da penalidade transita em julgado do processo administrativo de fiscalização nº 2018/164-U. Ressaltando que o não comparecimento no CRCDF importará na continuidade do processo.

CONTADOR ALBERTO MILHOMEM BARBOSA
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal - CRCDF, no uso de suas atribuições legais, convoca o Sr. Lindomar Dias de Souza, CRCDF-018289/O, cuja localização é incerta e desconhecida, a comparecer na sede do CRCDF, no prazo de 15 (quinze) dias, para ciência da penalidade transita em julgado do processo administrativo de fiscalização nº 2017/343-U. Ressaltando que o não comparecimento no CRCDF importará na continuidade do processo.

CONTADOR ALBERTO MILHOMEM BARBOSA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPIRITO SANTO

AVISO DE PENALIDADE

O CRCES torna público a aplicação das seguintes penalidades à empresa JRE Comércio e Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ nº 02.429.119/0001-00:

a) multa no valor de R$ 160.485,67, decorrente da aplicação de sanção administrativa de multa de 10% sobre o valor contratado por inexecução parcial do contrato, por período superior a 15 dias, conforme dispõe o item 19.2 e subitens 19.2.2 e 19.2.2.2 do Projeto Básico que constitui o Anexo II do Edital de TP 1/2020, integrante do Contrato 17/2020, nos termos de sua Cláusula Décima Primeira, correspondente a R$ 149.985,67, mais o sobrecusto inicial de R$ 10.500,00, relativo às despesas que o CRCES foi obrigado a realizar em decorrência do referido inadimplemento contratual;

b) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o CRCES pelo prazo de 2 anos, conforme subitem 19.2.3 do Anexo II do Edital de TP 1/2020, a contar de 18/04/2022, data de recebimento da Notificação 1/2022 (Ofício 43/2022).

CARLA CRISTINA TASSO
Presidente do CRCES

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

UASG 926810 Nº Processo: 2022/000106. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, recepção, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de material, máquinas e equipamentos, a serem executados nas dependências do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão - CRCMA, em São Luís/MA. Tipo: menor preço por grupo de itens. Entrega das propostas: até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Abertura das propostas e início da sessão: 05/10/2022 às 09h00, por meio do Sistema Comprasnet. Informações Gerais: O edital poderá ser consultado nos sites www.crcma.org.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

ALEXANDER LOPES PINTO
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - UASG 925152

Nº Processo: 218. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de mão de obra, em regime de dedicação exclusiva, de recepcionista, copeiro(a), zelador(a), porteiros(as), faxineiros(as) e supervisor(a), a serem executados na sede do CRCMG, localizada na rua Cláudio Manoel, nº 639, bairro Savassi, Belo Horizonte-MG, durante o período de 12 (doze) meses, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h59. Endereço: Rua Cláudio Manoel, Savassi - Belo Horizonte/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/925152-5-00008-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h40 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente do Crcmg

(SIASGnet - 13/09/2022) 925152-00001-2022NE999999

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Aditivo. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de serviços de limpeza. CONTRATADA: SR Serviços Terceirizados Eireli. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do dia 28 de setembro de 2022. DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Aditivo. OBJETO: Contratação de empresa de telecomunicação para prestação de link dedicado de acesso a internet. CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A. VIGÊNCIA: 12 MESES contados a partir do dia 03 de setembro de 2022. DATA DE ASSINATURA: 26 de agosto de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Aditivo. OBJETO: Gerenciamento informatizado de combustíveis com utilização de cartão eletrônico. CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIUS EIRELLI. VIGÊNCIA: 12 MESES contados a partir do dia 18 de setembro de 2022. DATA DE ASSINATURA: 26 de agosto de 2022.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo. Contratada: Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Adm. Pública - INP - LTDA. Objeto: Participação de funcionário e Conselheiro no 6º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos. Valor R$ 8.000,00. Fundamentação: Artigo 13, Inciso VI e artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

São Paulo-SP, 9 de Setembro de 2022.
CARLOS DO CARMO RUFINO
Diretor

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo. Contratada: Associação Brasileira de Ouvidores. Objeto: Participação de funcionário no XXV Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman. Valor R$ 1.200,00. Fundamentação: Artigo 13, Inciso VI e artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

São Paulo-SP, 9 de setembro de 2022.
CARLOS DO CARMO RUFINO
Diretor

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO

RESULTADO DE PROVA DE CONCEITO

Processo Licitatório n° 2022/005757 - Pregão Presencial - Objeto: Contratação de serviços de fábrica de software, desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação, sob demanda, dimensionada na Unidade de Serviço Técnico. Com base no relatório técnico emitido, constata-se que a empresa I2BR INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 20.229.432/0001-86, atendeu aos requisitos editalícios quanto à prova de conceito.

Rio de Janeiro-RJ, 16 de Setembro de 2022.
MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Extrato do Contrato de Aquisição e Instalação do Processo Secom nº. 041/2022 - Pregão Eletrônico nº. 018/2022. Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região. Contratada: Lithium Construções Ltda. Objeto: Aquisição de portão de enrolar com instalação para a Delegacia Regional de São José dos Campos. Do Prazo do Contrato: Início em 15/09/2022 e término em 15/12/2022. Data da Assinatura: 05/09/2022. Do Valor do Contrato: R$ 60.499,00 (sessenta mil quatrocentos e noventa e nove reais). Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Francisco Pereira Afonso e Rick Henderson Vieira de Souza.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços do Processo Secom nº 066/2018 - Pregão Eletrônico nº 028/2018. Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região. Contratada: TIM S/A. Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) e conexão de dados, através de plano corporativo pós-pago - Alterações do representante legal da contratada, das cláusulas III - Vigência e IV - Preço, inclusão da cláusula XVIII - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD - Lei 13.709/2018. Data da Assinatura: 26/08/2022. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Francisco Pereira Afonso e Juliano da Silva Prado.

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 6ª REGIÃO

AVISO LICITAÇÃO DESERTA

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DO PARANÁ - CRECI/PR, informa que o Pregão Eletrônico de nº 11/2022, processo administrativo 2022.6.30014452 de Objeto: "Locação de máquinas de bebidas quentes com fornecimento de pacotes de bebidas em pó, conforme as especificações constantes no Termo de Referência do edital"; realizado no dia 17/08/2022, teve como resultado a inexistência de propostas, portanto, foi declarada "licitação DESERTA".

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DO PARANÁ - CRECI/PR, torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico de nº 13/2022, processo administrativo 2022.6.30014452 de Objeto: "Locação de máquinas de bebidas quentes com fornecimento de pacotes de bebidas em pó, conforme as especificações constantes no Termo de Referência do edital". A sessão pública ocorrerá no dia 27/09/2022, às 09:00 horas. O novo edital poderá ser adquirido através dos sites: www.crecipr.gov.br/index.php/news/editais e www.gov.br/compras/pt-br/

Curitiba/PR, 13 de setembro de 2022.
MARCELO MIRANDA
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 5/2022

Processo Administrativo: 031/2022.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão, instalação e exibição de outdoors, para veiculação de publicidade institucional referente à divulgação do Dia do Profissional de Educação Física, que ocorre no dia 01 de setembro. Contratado: LEÃO PUBLICIDADE, CNPJ 12.468.762/0001-42. Valor total: R$49.160,00 (quarenta e nove mil cento e sessenta reais). Nota de empenho: 304 - Serviços de Publicidade Institucional. Em 13 de setembro de 2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

Processo Administrativo: 032/2022.
Objeto: Aquisição de 03 (três) unidades de banner modelo roll up acompanhados de case para armazenamento para atender a necessidade do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF13/BA. Contratado: JF SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ 12.468.762/0001-42. Valor total: R$4.497,48 (quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos). Nota de empenho: 305 - Impressos Gráficos.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - UASG 389321

Nº Processo: 158/2022. Objeto: Aquisição de Resmas de papel A4.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Moreira e Silva, 430, Farol - Maceió/AL ou https://www.gov.br/compras/edital/389321-5-00013-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARIA EMANUELLE DOS SANTOS NUNES
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/09/2022) 389321-02022-2022NE000115

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - UASG 389323

Processo Administrativo n.134/2022.
OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de sistema para automatização de atendimento via WhatsApp e Webchat, bem como instalação, implantação, treinamento e suporte técnico para atender as necessidades deste Conselho Regional de Enfermagem - Coren-BA. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico: www.coren-ba.gov.br e www.gov.br/compras. A Sessão Pública está agendada para o dia 27/09/2022, com início do certame às 10h (horário de Brasília/DF), via sistema CO M P R A S N E T / CO M P R A S G OV E R N A M E N T A I S. Maiores informações através e-mail: elisangela.santana@coren-ba.gov.br.

Salvador - BA, 13 de setembro de 2022.
ELISÂNGELA SANTANA
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N.° 013/2019 - 3º TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 041/2019
FINALIDADE: Prorrogação de vigência. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de peças, componentes e outros materiais novos e originais para o elevador instalado na Sede do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná. CONTRATADA: ELETRON ELEVADORES LTDA. CNPJ/MF nº 13.938.066/0001-79. VIGÊNCIA: 16/08/2022 a 15/08/2023. VALOR TOTAL: R$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022. ASSINAM: Rita Sandra Franz e Gleyce Cristina dos Santos Prehs pela Contratante, e Osni Marchiori, pela Contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATO N.° 005/2017 - 12º TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 049/2016
FINALIDADE: Prorrogação excepcional de vigência. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza para as Subseções do Coren/PR. CONTRATADA: MADIFE EIRELI. CNPJ/MF nº 06.256.882/0001-37. VIGÊNCIA: 07/09/2022 a 06/03/2023. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 60.711,00 (sessenta mil e setecentos e onze reais) DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022. ASSINAM: Rita Sandra Franz e Gleyce Cristina dos Santos Prehs, pela contratante e Fernando Henrique Ribas, pela contratada.

CONTRATO N.° 006/2017 - 14º TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 049/2016
FINALIDADE: Prorrogação excepcional de vigência. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza para a Sede do Coren/PR. CONTRATADA: MADIFE EIRELI. CNPJ/MF nº 06.256.882/0001-37. VIGÊNCIA: 14/09/2022 a 13/03/2023. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 80.612,00 (oitenta mil e seiscentos e doze reais) DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022. ASSINAM: Rita Sandra Franz e Gleyce Cristina dos Santos Prehs, pela contratante e Fernando Henrique Ribas, pela contratada.

CONTRATO N.° 007/2017 - 9º TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 049/2016
FINALIDADE: Prorrogação excepcional de vigência. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Prestação de serviços de telefonista. CONTRATADA: ONDREPSB PR - Limpeza e Serviços Especiais Ltda. CNPJ/MF nº 11.017.341/0001-96. VIGÊNCIA: 14/09/2022 a 13/03/2023. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 51.681,96 (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos) DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022. ASSINAM: Rita Sandra Franz e Decarlo Cisz Trevizan, pela contratante e Luis Ermes Bordin, pela contratada.

CONTRATO N.° 008/2017 - 10º TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 049/2016
FINALIDADE: Prorrogação excepcional de vigência. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Prestação de serviços de recepcionista e copeira. CONTRATADA: EQUIP SEG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ/MF nº 02.891.176/0001-06. VIGÊNCIA: 14/09/2022 a 13/03/2023. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 49.804,44 (quarenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos) DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022. ASSINAM: Rita Sandra Franz e Gleyce Cristina dos Santos Prehs, pela contratante e Christhiaan Inasaris de Souza, pela contratada.

CONTRATO N.° 009/2017 - 10º TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 049/2016
FINALIDADE: Prorrogação excepcional de vigência. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Prestação de serviços de segurança. CONTRATADA: Genesy Vigilância e Segurança Patrimonial LTDA. CNPJ/MF nº 05.338.024/0001-37. VIGÊNCIA: 14/09/2022 a 13/03/2023. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 74.454,96 (setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos) DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022. ASSINAM: Rita Sandra Franz e Gleyce Cristina dos Santos Prehs, pela contratante e Amanda Antunes, pela contratada.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
PROCESSO Nº 1051/2021
No Aviso de Licitação Pregão Eletrônica nº 016/2022, publicado neste D.O.U Publicado em: 05/09/2022 | Edição: 169 | Seção: 3 | Página: 212. ONDE SE LÊ: 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO - 13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação. LEIA SE: 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO - 14.1. Haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação conforme regras constantes no Termo de Referência. Demais informações permanecem inalteradas. Teresina (PI), 13 de setembro de 2022.

AÉCIO FRANCINÉLIO MOURA CAMPELO
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
No Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 12/2022, publicado no DOU do dia 13/09/2022, Seção 3, Página 174, onde se lê: O edital de licitação estará disponível para consulta a partir do dia 13/09/2022, leia-se: O edital de licitação estará disponível para consulta a partir do dia 14/09/2022. Onde se lê: A sessão pública está agendada para o dia 23/09/2022, leia-se: A sessão pública está agendada para o dia 27/09/2022.

Natal-RN, 13 de setembro de 2022.
HELTON TARCÍSIO DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2019. PAD 523/2019. Art. 57, II da lei nº 8.666/93. LABORAL CORPPUS GINÁSTICA LABORAL, POSTURAL E REFORÇO LTDA, CNPJ Nº 08.358.718/0001-66. Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, bem como reajuste de 10,0748%. Signatário pelo Coren-RS: Rosangela Gomes Schneider e Sandra Maria Gawlinski. Signatários pela Contratada: Thales Kruger Ness. Valor Total: R$ 2.941,68. Vigência: 07/11/2022 a 07/11/2023.
Contrato nº 20/2022. PAD 289/2020. Pregão Eletrônico nº 19/2022. REDE & IMAGEM TECNOLOGIAS CONSULTORIA DE SISTEMA LTDA, CNPJ Nº 91.620.690/0001-37. Serviços de licença de software liquid e avaliação e recuperação de ambiente infectado por vírus de ambiente computacional do Coren-RS. Signatário pelo Coren-RS: Rosangela Gomes Schneider e Sandra Maria Gawlinski. Signatários pela Contratada: Marcelo Pereira Klarmann. Valor Total Grupo 1: R$ 148.120,00. Valor Total Estimado Grupo 2: R$ 22.620,00. Vigência: 05/09/2022 a 05/09/2023.
01º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2021. PAD 165/2021. Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. RCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.758.508/0001-41. Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 meses, bem como reajuste de 10,1248%. Signatário pelo Coren-RS: Rosangela Gomes Schneider e Sandra Maria Gawlinski. Signatários pela Contratada: Kamila Souza Laurindo. Valor Total: R$ 31.715,94. Vigência: 02/11/2022 a 02/11/2023.

EDITAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO EDITAL DE ABERTURA Nº 1/2018

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN/RS, considerando a aprovação e a classificação obtida no Concurso Público regido pelo Edital de Abertura nº 01/2018, com o resultado homologado em 19/02/2019, CONVOCA o candidato, aprovado e classificado, conforme Anexo I, para que em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da carta registrada com aviso de recebimento (A.R.), apresente-se ao Departamento de Recursos Humanos, na Av. Plinio Brasil Milano, 1155, Porto Alegre - RS, no horário das 8h às 17h30min, a fim de formalizar o interesse na contratação e comprovar os requisitos mínimos para admissão, na forma dos itens 3 e 17 e Anexo I do Edital de Abertura nº 01/2018, para 01 vaga para o cargo de Assistente - Área Administrativa, com lotação na cidade de Pelotas/RS, 01 vaga para o cargo de Assistente - Área Administrativa, com lotação na cidade de Caxias do Sul/RS,02 vagas para o cargo de Assistente - Área Administrativa, com lotação na cidade de Porto Alegre/RS e 01 vaga para o cargo de Assistente - Área Administrativa, com lotação na cidade de Santa Maria/RS, obedecendo a ordem de classificação:

ANEXO I
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CANDIDATO - CLASSIFICAÇÃO - CARGO
- CASSIO JOSE DAPONT CAYE -12º AMPLA CONCORRÊNCIA (5ª CONVOCAÇÃO) - ASSISTENTE - ÁREA ADMINISTRATIVA, com lotação na cidade de PELOTAS/RS.
- LUIZA FEDATTO VIDAL -14º AMPLA CONCORRÊNCIA (5ª CONVOCAÇÃO) - ASSISTENTE - ÁREA ADMINISTRATIVA, com lotação na cidade de CAXIAS DO SUL/RS.
- WILSON HENRIQUE DE OLIVEIRA PRESTES -21º AMPLA CONCORRÊNCIA (5ª CONVOCAÇÃO) - ASSISTENTE - ÁREA ADMINISTRATIVA, com lotação na cidade de PORTO ALEGRE/RS.
- DANIEL DA SILVA BARRETO -23º AMPLA CONCORRÊNCIA (5ª CONVOCAÇÃO) - ASSISTENTE - ÁREA ADMINISTRATIVA, com lotação na cidade de SANTA MARIA/RS.
- ELLEN DUARTE MUNIZ -29º AMPLA CONCORRÊNCIA (5ª CONVOCAÇÃO) - ASSISTENTE - ÁREA ADMINISTRATIVA, com lotação na cidade de PORTO ALEGRE/RS.

O não comparecimento no prazo mencionado será entendido como desistência da vaga.

ROSANGELA GOMES SCHNEIDER
Presidente do Coren-RS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2022

Processo Administrativo nº 2237595-2022
Contratante: O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS, CNPJ nº 12.156.592/0001-14, situada na Rua Osvaldo Sarmento, nº 22 - Farol, Maceió/AL, representado por seu Presidente, Rosa Maria Barros Tenório. Contratada: FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 08.808.153/0001-71, situada na Rua Floriano Peixoto de Paula,75 - Apto 101 - BL 05 - São Gabriel-Belo Horizonte-MG-CEP31.980-280, representada por Marconi Idelfonso Pereira. Objeto: Serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reservas, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens áreas nacionais e internacionais, de quaisquer companhias, brasileiras ou estrangeiras, nos trechos e horários estabelecidos bem como todos os serviços pertinentes e conexos com a atividade fim de agência de viagens. Valor Global: R$ 221.924,16 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e quatro mil e dezesseis centavos). Prazo de vigência:12/09/2022 a 12/09/2023. Data da Assinatura: 12 de setembro de 2022.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022 CREA-AM

Protocolo: 2651864/2022 PARTES: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS CREA-AM e IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Serviços contínuos de suporte e manutenção de sistemas para o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas- CREA/AM. VALOR TOTAL:
R$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 01/07/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 14/2018/CREA-AM
Processo 2649916/2022. PARTES: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS CREA-AM e TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, a partir de 10 de agosto de 2022 a 09 de dezembro de 2022. OBJETO: Fica alterada a Cláusula Terceira (Da Vigência) prorrogando-se o prazo do supracitado contrato por mais 4 (quatro) meses, com fulcro no art. 57, II, da lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO DO CONTRATO Nº 13/2021/CREA-AM
Processo 2645748/2022. PARTES: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS CREA-AM e POLIPONTO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. OBJETO: Fica alterada a Cláusula Terceira (Do Preço e Forma de Pagamento) passando do valor global de R$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais) para R$ 5.928,00 (cinco mil novecentos e vinte e oito reais).Fica alterada a Cláusula Décima Segunda (Da Vigência e da Rescisão) prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 13/08/2022 e término em 12/08/2022 , com fulcro no art. 57, II, §2º da lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 14/2018/CREA-AM
Processo 2645204/2022. PARTES: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS CREA-AM e TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. OBJETO: Fica alterada a Cláusula Quinta (Do Valor) com reajuste de 25% (vinte e cinco porcento) do valor global, passando de R$ 107.331,00 (cento e sete mil trezentos e trinta e um reais) para R$ 134.163,75 (cento e trinta e quatro mil cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), com fulcro no art. 57, II, c/c o art. 65, I, b, §1º da lei 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 476.726/2022
O CREA-ES comunica a Dispensa de Chamamento Público, com fulcro no art. 30, VI da Lei 13.019/14; Favorecido: SEEA - Sociedade Espiritossantense de Engenheiros Agrônomos, CNPJ nº 23.358.381/0001-31, referente ao patrocínio para o VIII Simpósio do Papaya Brasileiro - Papaya Brasil 2022. Valor R$10.000,00.

Vitória, 13 de setembro de 2022.
KARLLA DE SOUZA DA SILVA
Gerente da Unidade de Comunicação

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 009/2021 Processo Administrativo n° 2685574/2022; ESPÉCIE: Contrato n° 009/2021; CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, CNPJ: 06.062.038/0001-75, CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95; FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93; OBJETO: Primeiro termo aditivo referente a contratação de empresa especializada para assinatura anual do sistema banco de dados para utilização de ferramentas de pesquisas, consolidações e comparação de preços particados pela administração pública, banco de preços, sistema d epesquisa de preços, visando atender as necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 13/07/2022. VALOR: R$ 7.165,00 (sete mil cento e sessenta e cinco reais) ; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.09.005. ASSINATURAS: Luis Plécio da Silva Soares pelo contratante Rudimar Barbosa dos Reis pela contratada.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Assunto: Locação de salas e espaços diversos para a 77ª SOEA e 11º CNP; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Processo: 84752/2022; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação; Locatário: Crea-GO; Locadora: Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda; CNPJ: 03.701.380/0002-60; Objeto: Contratação da empresa Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda, para locação das áreas e dos espaços, situados no Centro de Convenções de Goiânia, os quais serão utilizados para realização da 77ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - SOEA e do 11º Congresso Nacional de Profissionais - CNP, bem como o pagamento de taxas de água, esgoto, energia, ar condicionado e gás que serão consumidos durante o evento; Valor: R$ 1.104.545,00 (locação) e 169.322,33 (custo estimado para as taxas água, esgoto, energia, ar condicionado e gás); Vigência: até 31/12/2022; Recursos Próprios: 6.2.2.1.1.01.04.10.001-77ª SOEA e 11º CNP - Despesas Diversas; Signatários: Lamartine Moreira Junior - Presidente e Agostinho Alcântara Neto - Locadora. Goiânia, 13/09/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2022 - UASG 389422

PROCESSO N°: 81015/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de crachá, sob demanda, para atender as necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
TIPO: Menor Preço por Item e por Grupo
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/09/2022 às 09h no site www.gov.br/compras. O Edital e seus anexos encontra-se disponível nos sites www.gov.br/compras e www.creago.org.br.

Goiânia, 13 de setembro de 2022.
PEDRO HENRIQUE ARAGÃO AGUIAR
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Resolução nº 1.128/20 do CONFEA)
O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de MT, com sede na Av. Rubens de Mendonça, 491 - Araés - Cuiabá-MT - CEP 78.005-725, com fulcro na Lei 5.194/66 e Resolução 1128 de 10 de dezembro de 2020, e demais cominações legais, vem por meio deste dar ciência e intimar as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas com a informação do número do respectivo registro para que exerçam o direito constitucional a ampla defesa, através do e-mail: financeiro@crea-mt.org.br ou atendimento presencial, no horário das 12:00 às 17:30, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, e fica o interessado comunicado, uma vez que foram esgotadas todas as tentativas de dar ciência aos abaixo relacionados por estarem em lugar incerto ou não sabido, e cujos conteúdos foram preservados em razão dos mais elevados preceitos constitucionais.

1. ACLEDSON SALES DOS SANTOS - MT025223; 2. ACRUBAN ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL BRANCA DE NEVE - 26669; 3. ADRIANA APARECIDA FIRMINO - MT025170; 4. ADRIANA DO CARMO RAMOS CLEMENTE PINTO - MT017120; 5. ADRIANA QUIXABEIRA MACHADO - MT09728/D; 6. ADRIANO JORGE DA SILVA NETO - MT10955/TD; 7. ADRIANO PEREIRA ABEGG - MT045585; 8. ADRIANO TROST - MT017630; 9. AILTO CELESTINO DA SILVA - MT019030; 10. AILTON AUGUSTO FAGUNDES DA SILVA - MT024737; 11. AIRES RODRIGUES MARQUES - MT016523; 12. ALAN CASSIO VETTORE - MT032523; 13. ALAN PINHEIRO BARBOSA - MT044096; 14. ALANNA LIMA TERRES - MT028886; 15. ALD TOPOGRAFIA E TERRAPLANAGEM LTDA - 34228; 16. ALDO PEREIRA OLIVEIRA - MT045365; 17. ALEX HENRIQUE ZERBATO - MT017319; 18. ALEXANDRE AUGUSTO PRADO COLADEL - MT08499/D; 19. ALEXANDRE DAVI BETTIO - MT018027; 20. ALEXSANDER DA SILVA LOPES - MT035081; 21. ALEXSANDRO JUNIOR DOS ANJOS - MT033518; 22. ALISSON CLAITON ANTUNES PASINATO - MT042376; 23. ANA FLÁVIA FERREIRA MENDES - MT031563; 24. ANA PAULA BARBOSA LIMA - MT016108; 25. ANA PAULA CARDOSO FERREIRA - MT045431; 26. ANDERSON DAMACENA DE LIMA - MT025504; 27. ANDERSON LUIZ KAYSER - MT10589/TD; 28. ANDERSON RIBAS CARDOSO - MT041297; 29. ANDRE APARECIDO FERNANDES DE OLIVEIRA - MT018213; 30. ANDRE FURLAN DE MORAES - MT12059/TD; 31. ANGELLA ISABELLA LAURINDO - MT021686; 32. ANILDO PEREIRA CAMARGO - MT11938/TD; 33. ANNA ELISA FERREIRA - MT019697; 34. ANTONIO JOAO MOREIRA CALACA - MT06328/D; 35. ANTONIO MARCELO BARCELLOS - MT09727/D; 36. ANTONIO MARCOS CARDOSO - MT07811/TD; 37. ANTONIO NELES MONTEIRO DE SOUZA - MT046263; 38. ANTONIO PAULO SILVA DOS SANTOS - MT026873; 39. ARI HAROLDO CORREA - MT019128; 40. ARNALDO CEZARIO JUNIOR - MT018508; 41. AS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME - 28904; 42. ATILIO ANTONINO CEZAR - MT014939; 43. AURELIO AUGUSTO DE SA TEIXEIRA - MT032073; 44. BENEDITO DOS SANTOS - MT029030; 45. CLAUDEMIR DE SOUZA - MT10855/TD; 46. CLEBER MOREIRA DA SILVA - MT12080/TD; 47. CLEICE MARIA MODESTI - MT036426; 48. CRISTIAM MATIAS KASINGER - MT015655; 49. DARDANELOS CONSTRUTORA LTDA - ME - 20637; 50. DELMI ALVES DE OLIVEIRA - MT09736/TD; 51. DORY JUNIOR DOS SANTOS POTENCIO - MT032054; 52. EDIMILSON BATISTA SIQUEIRA - MT040497; 53. ELIONALDO MORAIS DE LUCENA - MT031668; 54. ELISANGELA DE SOUZA COSTA - MT032070; 55. ELVIS DA SILVA OLIVEIRA - MT10853/TD; 56. EMERSON ASCENCIO DA SILVA - MT018291; 57. ERICK DA COSTA DA SILVA - MT044048; 58. FABIO DA SILVA SOUTO JUNIOR - MT035602; 59. FABIO RIBEIRO VALERIANO - MT09546/TD; 60. FABIO RODRIGUES DE SOUZA SILVA - MT019238; 61. FABRICIO VITORIO DOS REIS - MT12060/TD; 62. FELIPE MATEUS FORLIN - MT045690; 63. FERNANDO GABRIEL DE ABREU - MT019785; 64. FRANCISLAINE SANCHES GONÇALVES - MT038795; 65. GENNER JARDANIO RAMOS DE OLIVEIRA - MT040345; 66. GRANOPAR ARMAZÉNS GERAIS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 19475; 67. GUSTAVO CASTRO FERRER - MT016887; 68. ILTON ALVES DA SILVA - MT030284; 69. IMSEL COMERCIO E SERVIÇO LTDA - 33160; 70. IRINEU IAROSZ - MT024418; 71. IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME - 29915; 72. IVAN SIDER MATOSO (FAZER CARTA 2017) - MT018394; 73. IVANIR NOVAIS DA SILVA - MT07820/D; 74. IVONEY FERREIRA DA SILVA - MT08365/TD; 75. J. VARGAS PINTO & CIA LTDA (CANCELOU EM 2017) - 20331; 76. JAMES ANDRADE PINHEIRO - MT032741; 77. JANDERSON DOS SANTOS SONAQUE - MT042007; 78. JAQUELINE VIEIRA DE OLIVEIRA - MT046581; 79. JOAQUIM LOBO DUARTE FILHO - MT05493/D; 80. JOILSON XAVIER DE MORAIS - MT025589; 81. JOSE CARLOS CORREA DA COSTA - MT02119/D; 82. JOSE DISONEY ROTHER JUNIOR - MT11551/D; 83. JOSE FERNANDO FONTOURA DA SILVA - MT08307/TD; 84. JOSÉ NILTON MIRANDA LOPES - MT10656/TD; 85. JOSE OSVALDO DA SILVA - MT041517; 86. JOSE RENATO DIAS - MT07180/TD; 87. JOSIANE GABRIELA ESTEVAO - MT015802; 88. JOSIEL RODRIGUES VALADARES - MT019938; 89. JOSINEIDE DE OLIVEIRA FERNANDES - MT018542; 90. JOSLAINE COLHADO UMBELINO - MT01705; 91. JOSUEL SILVA DE SIQUEIRA - MT037621; 92. JR2 CONSTRUTORA LTDA - 32021; 93. JUCIMAR ALVES VALERIO DO NASCIMENTO - MT016261; 94. JULIANO CENA DA SILVA - MT021908; 95. JULIO CESAR FAXO - MT016008; 96. JULIO CESAR MONTEIRO - MT04030/TD; 97. JUSCELI ABREU DE LARA - MT030070; 98. JUVIANO LINCOLN - MT038619; 99. KATIANE AUXILIADORA DE ALMEIDA - MT014565; 100. LAERCIO VIANA DA SILVA - MT037659; 101. LEANDRO ANTONIO DA COSTA - MT013820; 102. LEANDRO DA SILVA SANTANA - MT015649; 103. LEANDRO PEREIRA PUTZEL - MT09823; 104. LEANDRO SALLES NOGUEIRA - MT04168/D; 105. LIGHT ENGENHARIA ELETRICA EIRELI-ME - 37592; 106. LUCAS DANIEL HASSE - MT018931; 107. LUCAS LEONARDO RODRIGUES - MT024208; 108. LUCIANO BONIN BAGGIO - MT019870; 109. LUIS FELIPE DE QUEIROZ ARAUJO - MT035680; 110. LUZIA NERYS DE SOUZA SANTOS - MT047530; 111. M.F. VERHALEN DE FREITAS & CIA LTDA-ME - 41183; 112. MAGALI THEODORO DE SOUZA - MT014462; 113. MAICO WILIAN ALMEIDA CAMPOS - MT021434; 114. MAILSON CORREA CHIUZA BRIZOLA - MT029491; 115. MANOEL ALVES SOARES - MT10832/TD;

116. MARCELO PARADA MACHADO - MT05482/D; 117. MARCOS ANTONIO DA SILVA - MT021452; 118. MARCOS AURELIO ROSA DE CASTRO - MT06966/D; 119. MARIO LUIZ DE MORAES ROCHA - MT08263/D; 120. MARIO MARCIO DA CRUZ E SILVA - MT038232; 121. MATEUS SZAKURA - MT015403 122. MAURILO ESPINDOLA SANTANA - MT027186; 123. MAURO JOSE STEINMETZ - MT020276; 124. MAYKO ANTONIO LOPES - MT08820/D; 125. MAYKO OLIVEIRA COSTA - MT036346; 126. MERITON CONSULTORIA, AUDITORIA, AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS E TREINAMENTOS - ME - 30145; 127. MF CONSTRUÇÕES INCORPORADORA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME - 32608; 128. MF PINTURAS PREDIAIS LTDA - ME (CANCELOU EM 2017) - 31043; 129. MONTANTE CONSTRUTORA E IMPERMEABILIZADORA LTDA - ME (CANCELOU EM 2017) - 3337; 130. NATALINO LUCIANO DE ANDRADE - MT018068; 131. NELSON NEY IRIGARAY NOGUEIRA BORGES - MT09851/D; 132. NILO PEREIRA DIAS FILHO - MT11291/TD; 133. NILTON MUNIZ ARAUJO JUNIOR - MT09428/TD; 134. NILTON NUNES DOS SANTOS FILHO - MT024102; 135. OLEGARIO BERNARDO DE CAMPOS - MT06711/D; 136. PANDINI & PANDINI LTDA - 4003; 137. PAULO ROBSON FURQUIM - MT032884; 138. PAULO ROGERIO MARTINS LIMA - MT015698; 139. PEDRO CARLOS CARLOTTO - MT12079/TD; 140. PRIMAR PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA REFRIGERAÇÃO EIRELI - 47989; 141. PRIME CONSTRUÇÕES LTDA - 42089; 142. RAFAEL ANTONIO CANDIDO CASTRO - MT034181; 143. RAFAEL VINICIUS DE OLIVEIRA - MT028461; 144. RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA - MT02858/TD; 145. RAPHAEL DENNER MENDES PANNEBECKER BRITO - MT024060; 146. RASEC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME - 2161; 147. RODRIGO CHEROBIN - MT014940; 148. SANHIDREL CIMAX ENGENHARIA LTDA - 27515; 149. SERGIO DE OLIVEIRA BARBOSA - MT019753; 150. SOMA PAVIMENTADORA LTDA - 30236; 151. TAILINE BORSATTI - MT040240; 152. THALYTA SUELLEN NINA DA SILVA AGUIAR - MT038460; 153. TRAMARIM DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA - ME - 21974; 154. VANDERLINO ALVES DE SOUZA - MT035212; 155. ZÉZITO ANTONIO DE SOUZA - MT039994.

KAROLINE APARECIDA RODRIGUES PAILO
Gerente Administrativo e Financeiro

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO (Locação) N. 014/2022
PROCESSO: P2022/103623-1. PARTES: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea-MS e Escala Educação Musical. OBJETO: Autorização de uso do Auditório Arq. Arnaldino da Silva, localizado na Sede do Crea-MS, no dia 16 de dezembro, das 19h às 23h, para a realização de Recital Musical da Escala Educação Musical. VIGÊNCIA: 5/09/2022 a 16/12/2022. RECURSOS: Taxa de locação no valor de R$ 2.000,00. FORO: Campo Grande - MS. ASSINATURAS: Vânia Abreu de Mello e Sandra Helena Lombardi de Mello.

EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO (Locação) N. 011/2022
PROCESSO: P2022/118406-0. PARTES: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea-MS e Centro de Ensino Pré Escolar e 1º Grau Tic Tac. OBJETO: Autorização de uso do Auditório Arq. Arnaldino da Silva, localizado na Sede do Crea-MS, no dia 13 de dezembro, das 19h às 23h, para a realização da Colação de Grau dos Formandos da Turma do 5º Ano do Ensino Fundamental do Colégio Tic Tac. VIGÊNCIA: 13/09/2022 a 13/12/2022. RECURSOS: Taxa de locação no valor de R$ 1.500,00. FORO: Campo Grande - MS. ASSINATURAS: Vânia Abreu de Mello e Solange Cristina Penrabel de Souza.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO (Locação) N. 016/2022
PROCESSO: P2022/119210-1. PARTES: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea-MS e Escola Conquistar de Educação Infantil e Fundamental. OBJETO: Autorização de uso do Auditório Arq. Arnaldino da Silva, localizado na Sede do Crea-MS, no dia 9 de dezembro, das 19h às 23h, para a realização da Cantata de Natal. VIGÊNCIA: 12/09/2022 a 09/12/2022. RECURSOS: Taxa de locação no valor de R$ 2.000,00. FORO: Campo Grande - MS. ASSINATURAS: Vânia Abreu de Mello e Glaucilyne Cuellar da Costa Antunes.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO (Locação) N. 017/2022
PROCESSO: P2022/120678-1. PARTES: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea-MS e Residencial Parque Castelo de San Marino. OBJETO: Autorização de uso do Auditório Arq. Arnaldino da Silva, localizado na Sede do Crea-MS, no dia 28 de setembro, das 17h às 22h, para a realização de Assembleia de Condomínio. VIGÊNCIA: 13/09/2022 a 28/09/2022. RECURSOS: Taxa de locação no valor de R$ 1.400,00. FORO: Campo Grande - MS. ASSINATURAS: Vânia Abreu de Mello e Alexsandro Arce Durand.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO P2022/102643-0. AMPARO: Dispensa de licitação, art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/1993. PARTES: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul e JJ Dedetizadora MS Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de sanitização e dedetização de ambientes. VIGÊNCIA: 12/09/2022 a 31/12/2022. VALOR GLOBAL: R$ 11.970,00 (onze mil novecentos e setenta reais). ELEMENTO DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.09.008. PROJETO/ATIVIDADE: Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem. FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande/MS. ASSINATURAS: Vânia Abreu de Mello e Junior Augusto de Almeida.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 041/2022. Chamamento Público: 001/2022 - 1ª etapa. Colaborador 1: CREA-MG. Colaborador 2: AGROTAP - Associação dos Engenheiros Agrônomos do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Projeto: 8º Ciclo de Palestras AGROTAP - Aperfeiçoamento, Valorização Profissional e Inovações Tecnológicas. Assinatura: 01/09/2022. Vigência: 01/09/2022 a 31/12/2022. | Termo de Colaboração nº 050/2022. Chamamento Público: 001/2022 - 1ª etapa. Colaborador 1: CREA-MG. Colaborador 2: AEAEEUFMG - Associação dos Ex-alunos da Escola de Engenharia da UFMG. Projeto: História da engenharia contada pelos ex-alunos - 2ª edição. Assinatura: 12/09/2022. Vigência: 12/09/2022 a 31/12/2022| Termo de Colaboração nº 046/2022. Chamamento Público: 001/2022 - 1ª etapa. Colaborador 1: CREA-MG. Colaborador 2: AREA - Associação de Engenheiros e Agrônomos da Região de Araxá. Projeto: Atribuição e valorização dos profissionais agrônomos da região de Araxá. Assinatura: 12/09/2022. Vigência: 08/09/2022 a 31/12/2022| Termo de Colaboração nº 027/2022. Chamamento Público: 001/2022 - 1ª etapa. Colaborador 1: CREA-MG. Colaborador 2: ASSEND - Associação Araxaense de Engenharia e Desenvolvimento. Projeto: Engenharia Forte e Profissionais Valorizados. Assinatura: 08/09/2022. Vigência: 08/09/2022 a 31/12/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: CREA-MG. Contratado: Associação Brasileira de Educação em Engenharia - ABENGE. Fundamentação Legal: artigo 25, caput, da Lei 8.666/93. Protocolo: 1654414/2022. Objeto: Aquisição de espaço institucional para o 50º COBENGE - Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia. Valor: R$40.000,00. Prazo: 26 a 29 de setembro de 2022. Data da Assinatura: 13/09/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - UASG 389089

Nº Processo: 0180/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviços de instalação de Grupo Gerador, Ventiladores e Exaustores, para atender as necessidades do CREA-MG.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 09h00 às 17h00. Endereço: Www.crea-mg.org.br, - Belo Horizonte/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/389089-5-00023-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as descritas no Edital..

ALINE ELIZABETH DE PAULA
Pregoeira

(SIASGnet - 13/09/2022) 389089-22226-2022NE000305

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TA AO CONTRATO n° 008/2021 - ASA BRANCA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses; Reajuste do valor contratual, de acordo com disposto em convenção coletiva de trabalho. VIGÊNCIA: 15/07/2022 a 14/07/2023. VALOR: 480.580,68. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93.
1° TA AO CONTRATO n° 010/2022 - TRANS-SERVI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aumento do valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento). VALOR: 14.130,00. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: LOPES SERVICE CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS GERAIS, MANUTENÇÃO E APOIO LOGÍSTICO NAS ATIVIDADES DIVERSAS DA SEDE DO CONSELHO, QUE ABRANGE A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL; MANUTENÇÃO DE MÓVEIS; ESTOCAGEM, MOVIMENTAÇÃO, CONTAGEM, LEVANTAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, CARGA, DESCARGA E ORGANIZAÇÃO EM GERAL DE MATERIAIS DE ALMOXARIFADO, MOBILIÁRIO E DEMAIS BENS PATRIMONIAIS NAS DEPENDÊNCIAS DO CREA-RS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. Contrato: PS042/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico 13/2021. Processo: 2021.000004272-1. Valor: Conforme cláusula terceira do contrato. Vigência: 08/09/2022 à 08/09/2023. Rubricas: 6.2.2.1.1.01.04.09.021. Signatários: Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter pelo CREA-RS e Roger de Jesus Lopes pela LOPES SERVICE CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.
Contratada: UNIMED Porto Alegre - Cooperativa Médica Ltda. Espécie: 5° Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de assistência médica, urgências, ambulatorial, laboratorial (exames) e hospitalar com obstetrícia, fisioterápica, psicológica e farmacêutica na internação, através de plano de saúde com abrangência nacional a todos os empregados do Crea-RS, ativos e inativos, bem como seus respectivos dependentes, que poderão aderir ou não, no âmbito e condições de cobertura estabelecidas. Contrato PS057/2017. Modalidade: PE34/2016. Processo: 2015049588. Vigência: 01/09/2022 à 01/03/2023. Valor: Reajuste de 8,59%. Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.01.003. Signatário: Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter pelo Crea-RS e Julio Cesar Cavalcante Wilasco e Tulia Brugali pela UNIMED Porto Alegre - Cooperativa Médica Ltda.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL, CREA-RS, exercendo a opção de uso da Lei nº 10.520/2002 regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021, comunica que no dia, horário e local a seguir relacionados fará realizar LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2022, tipificada como MENOR PREÇO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PÚBLICA OU PRIVADA QUE ATUE COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS, CONFORME PREVISTO NO ART5º DA LEI FEDERAL Nº 11.788/2008, REALIZE CONCURSOS PÚBLICOS EM TODAS AS SUAS ETAPAS E ATENDA AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O RECRUTAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DOS CONTRATOS DE ESTAGIÁRIOS DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS (CREA/RS), processo eletrônico (SEI) protocolizado sob nº 2022.000012411-3, com início do recebimento das propostas no dia 14/09/2022 às 8h e sessão de disputa a ocorrer no dia 27/09/2022 às 10h. A íntegra do edital poderá ser obtida no website www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo endereço de correio eletrônico pregao@crea-rs.org.br a partir da publicação deste.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2022
NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER
Presidente do CREA-RS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL, CREA-RS, exercendo a opção de uso da Lei nº 10.520/2002 regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021, comunica que no dia, horário e local a seguir relacionados fará realizar LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2022, tipificada como MENOR PREÇO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS DE BOMBAS DE RECALQUE, DRENAGEM E INCÊNDIO DA SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL (CREA-RS), SITUADA NA RUA SÃO LUÍS Nº 77, PORTO ALEGRE - RS, processo eletrônico (SEI) protocolizado sob nº 2022.000013698-7, com início do recebimento das propostas no dia 14/09/2022 às 8h e sessão de disputa a ocorrer no dia 28/09/2022 às 10h. A íntegra do edital poderá ser obtida no website www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo endereço de correio eletrônico pregao@crea-rs.org.br a partir da publicação deste.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2022
NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER
Presidente do CREA-RS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Espécie: Carta Contrato: 4.006/2022. Processo Administrativo: 2022400114. Contratante: CREA-RJ. Contratado: Bonanza Saneamento Ltda EPP. CNPJ: 03.912.365/0001-80. Objeto: Prestação do serviço de limpeza dos reservatórios de água potável no edifício sede do Contratante. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R$ 5.950,00. Empenho: 1059/2022. Rubrica Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.008. Assinatura: 20/05/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Espécie: Carta Contrato: 4.004/2022. Processo Administrativo: 2022400078. Contratante: CREA-RJ. Contratado: Mega Sistemas de Segurança Ltda. CNPJ: 19.907.311/0001-67. Objeto: Locação e instalação de monitoramento para a Coordenação Regional Norte. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R$ 6.720,00. Empenho: 937/2022, no valor, proporcional ao exercício de R$ 4.480,00. Rubrica Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.009. Assinatura: 20/05/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato: 1.014/2022. Processo Administrativo: 2022400117. Contratante: CREA-RJ. Contratado: RBC On Line Serviços Ltda ME. CNPJ: 03.912.066/0001-46. Objeto: Locação de uma vaga de estacionamento coberto. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R$ 3.600,00. Empenho: 710/2022, no valor proporcional ao exercício de R$ 3.000,00. Rubrica Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.027. Assinatura: 25/04/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato: 1.037/2022. Processo Administrativo: 2022400116. Contratante: CREA-RJ. Contratado: Espaço Digital Comércio e Locação de Áudio Cine, Vídeo e Iluminação Ltda. CNPJ: 08.083.394/0001-09. Objeto: Fornecimento de duas câmeras filmadoras. Prazo: 30 (trinta) dias úteis. Valor: R$ 33.480,00. Empenho: 1803/2022. Rubrica Orçamentária: 6.2.2.1.1.02.01.03.002. Assinatura: 29/08/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Espécie: Carta Contrato: 4.003/2022. Processo Administrativo: 2022400065. Contratante: CREA-RJ. Contratado: Clayton Vargas dos Santos (CV Perícias). CNPJ: 33.460.427/0001-21. Objeto: Prestação de serviço continuados sem dedicação exclusiva, para a elaboração e revisão de cálculos judiciais na esfera trabalhista, tributária, previdenciárias e cíveis, emissão de pareceres técnicos. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R$ 8.000,00. Empenho: 830/2022. Rubrica Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.022. Assinatura: 12/05/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Espécie: Carta Contrato: 4.001/2022. Processo Administrativo: 2022400082. Contratante: CREA-RJ. Contratado: Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Eireli. CNPJ: 08.329.433/0001-05. Objeto: Prestação de serviço de publicidade de avisos de licitação e afins, de interesse do contratante. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R$ 4.788,00. Empenho: 538/2022. Rubrica Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.018. Assinatura: 05/04/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Espécie: Carta Contrato: 4.005/2022. Processo Administrativo: 2022400079. Contratante: CREA-RJ. Contratado: Mega Sistemas de Segurança Ltda. CNPJ: 19.907.311/0001-67. Objeto: Locação e instalação de monitoramento para a Coordenação Regional Sul. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R$ 6.720,00. Empenho: 938/2022, no valor, proporcional ao exercício, de R$ 4.480,00. Rubrica Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.009. Assinatura: 20/05/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato: 1.035/2022. Processo Administrativo: 2022400180. Contratante: CREA-RJ. Contratado: Igualite Serviços Técnicos Eireli. CNPJ: 11.502.123/0001-47. Objeto: Serviços terceirizados de apoio administrativo, de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais. Por 12 (doze) meses. Valor: R$ 548.288,60. Empenhos: 1827/222, 1828/2022 e 1829/2022, no valor, proporcional ao exercício de R$ 182.762,84. Rubricas Orçamentárias: 6.2.2.1.1.01.04.04.007, 6.2.2.1.1.01.04.04.021 e 6.2.2.1.1.01.04.04.009. Assinatura: 02/09/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 007/2022. Processo Administrativo: 2022400185. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição do gênero alimentício, para reposição de estoque, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência nº 007/2022-SUCAL, Anexo I do Pregão Eletrônico nº 021/2022-SRP. Órgão Gerenciador: CREA-RJ. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. Adjudicatária: Água Mineral Oásis da Saúde Ltda. CNPJ: 09.176.323/0001-05. Modelo: Item//quantidade//valor unitário. (3//280//2,60). Assinatura: 28/07/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 e Decreto 7.892/2013.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 008/2022. Processo Administrativo: 2022400179. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material gráfico, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência nº 015/2022-AMAC, Anexo I do Pregão Eletrônico nº 027/2022-SRP. Órgão Gerenciador: CREA-RJ. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. Adjudicatária: GDD Editora Gráfica Ltda. CNPJ: 30.597.675/0001-20. Modelo: Item//quantidade//valor unitário. (4//1000//3,67; 5//2000//0,91; 6//1000//3,28; 7//1000//2,32; 8//1000//2,81; 9//20000//0,59; 10//20000//0,45; 11//10000//0,40; 12//4000//1,95; 13//20000//1,11; 14//10000//0,34; 15//10000//0,37; 16//1000//11,45; 17//2000//2,77; 18//20000//0,64; 19//40000//0,51; 20//2000//4,25; 21//1000//4,29; 22//5000//2,17; 23//500//12,95; 24//7500//2,14). Assinatura: 02/09/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 e Decreto 7.892/2013.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 006/2022. Processo Administrativo: 2022400185. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição do gênero alimentício, para reposição de estoque, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência nº 007/2022-SUCAL, Anexo I do Pregão Eletrônico nº 021/2022-SRP. Órgão Gerenciador: CREA-RJ. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. Adjudicatária: Fresh Food Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda - ME. CNPJ: 14.263.869/0001-33. Modelo: Item//quantidade//valor unitário. (2//1700//4,69; 4//70//3,81). Assinatura: 28/07/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 e Decreto 7.892/2013.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 009/2022. Processo Administrativo: 2022400179. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material gráfico, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência nº 015/2022-AMAC, Anexo I do Pregão Eletrônico nº 027/2022-SRP. Órgão Gerenciador: CREA-RJ. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. Adjudicatária: Midoc Sinalização e Gestão de Acervos Eireli. CNPJ: 34.156.198/0001-19. Modelo: Item//quantidade//valor unitário. (25//15//85,50; 26//2//997,00; 27//4//415,00; 28//40//54,00; 29//20//40,02; 30//6//690,00; 31//17//89,00; 32//15//146,00; 33//50//315,00; 34//10//103,00; 35//8//147,00; 36//120//58,00; 37//2//1.808,00; 38//120//53,00; 39//20000//0,90; 40//70//40,00). Assinatura: 02/09/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 e Decreto 7.892/2013.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 005/2022. Processo Administrativo: 2022400185. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição do gênero alimentício, para reposição de estoque, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência nº 007/2022-SUCAL, Anexo I do Pregão Eletrônico nº 021/2022-SRP. Órgão Gerenciador: CREA-RJ. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. Adjudicatária: MF Paris Indústria de Alimentos Ltda-ME. CNPJ: 26.855.558/0001-42. Modelo: Item//quantidade//valor unitário. (1//3200//15,15). Assinatura: 29/07/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 e Decreto 7.892/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 1.046/2016-19. Processo Administrativo: 2015400693. Contratante: CREA-RJ. Contratada: Planejar Terceirização e Serviços Eireli. CNPJ: 09.169.438/0001-72. Objeto: Prorrogar, excepcionalmente, o prazo de vigência do Contrato por 2 (dois) meses, com início em 03/01/2022. Valor: R$ 175.761,28. Rubricas Orçamentárias: 6.2.2.1.1.01.04.04.005, 6.2.2.1.1.01.04.04.009 e 6.2.2.1.1.01.04.04.007. Assinatura em: 03/01/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato ora acordadas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 1.060/2016-08. Processo Administrativo: 2016400429. Contratante: CREA-RJ. Contratada: RDK Degravações e Eventos Ltda. CNPJ: 15.333.845/0001-76. Objeto: Prorrogar, excepcionalmente o prazo de vigência do Contrato por 1 (um) mês, com início em 01/04/2022. Valor: R$ 2.171,22. Empenho nº 772/2022, de 29/03/2022. Rubrica Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.022. Assinatura em: 01/04/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato ora acordadas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 1.060/2016-06. Processo Administrativo: 2016400429. Contratante: CREA-RJ. Contratada: RDK Degravações e Eventos Ltda. CNPJ: 15.333.845/0001-76. Objeto: Prorrogar, excepcionalmente, o prazo de vigência do Contrato por 2 (dois) meses, com início em 01/12/2021. Valor: R$ 4.342,44. Empenho nº 2027/2021, de 26/11/2021, proporcional ao exercício, no valor R$ 2.171,22. Rubrica Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.022. Assinatura em: 01/12/2021. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato ora acordadas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 1.019/2021-01. Processo Administrativo: 2021400136. Contratante: CREA-RJ. Contratada: Ipnet Serviços em Nuvem e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. CNPJ: 32.578.382/0001-21. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses. Valor: R$ 336.593,52. Empenho nº 1754/2022, de 11/08/2022, proporcional ao exercício, no valor de R$ 140.247,30. Rubrica Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.005. Data da assinatura: 12/08/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato ora acordadas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 1.016/2021-01. Processo Administrativo: 2021400076. Contratante: CREA-RJ. Contratada: Energywork Comércio e Serviços Eletro Eletrônicos Ltda. CNPJ: 73.305.484/0001-50. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses. Valor: R$ 12.570,36. Empenho nº 1793/2022, de 18/08/2022, proporcional ao período, no valor de R$ 4.190,12. Rubrica Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.029. Data da assinatura: 23/08/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato ora acordadas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 1.001/2020-03. Processo Administrativo: 2020400200. Contratante: CREA-RJ. Contratada: Redentor Limpeza Conservação e Serviços Ltda. CNPJ: 13.944.767/0001-10. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses. Valor: R$ 414.000,00. Empenho nº 689/2022, de 25/03/2022, proporcional ao período, no valor de R$ 310.500,00. Rubrica Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.008. Assinatura em: 01/04/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato ora acordadas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 1.017/2018-04. Processo Administrativo: 2017400384. Contratante: CREA-RJ. Contratada: Dedé Parking Estacionamento e Locações Ltda - ME. CNPJ: 10.015.059/0001-07. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses. Valor: R$ 3.000,00. Empenho nº 172/2022, no valor, proporcional ao exercício, de R$ 1.500,00. Rubrica Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.027. Assinatura em: 01/07/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato ora acordadas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 1.060/2016-07. Processo Administrativo: 2016400429. Contratante: CREA-RJ. Contratada: RDK Degravações e Eventos Ltda. CNPJ: 15.333.845/0001-76. Objeto: Prorrogar, excepcionalmente, o prazo de vigência do por 2 (dois) meses, com início em 01/02/2022. Valor: R$ 4.342,44. Empenho nº 283/2022, de 31/01/2022. Rubrica Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.022. Assinatura em: 01/02/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato ora acordadas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 1.025/2018-04. Processo Administrativo: 2018400355. Contratante: CREA-RJ. Contratada: Estacionamento São Jorge Ltda - ME. CNPJ: 08.913.370/0001-21. Objeto: Acrescentar uma vaga referente à locação de estacionamento coberto. Prazo: 4 (quatro) meses. Valor: R$ 1.060,00. Há disponibilidade orçamentária na rubrica orçamentária 6.2.2.1.1.01.04.04.027. Assinatura: 15/03/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato ora acordadas.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Crea-RJ, no uso de suas atribuições legais, resolve, como condição de eficácia do ato, haja vista estarem presentes todos os requisitos do art. 26 e do inciso V do art. 24 da Lei nº 8666/1993, em consonância com o parecer nº 35/2022-UACO, em atendimento à exigência do inciso VI do artigo 38 do citado diploma legal, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no uso da competência estabelecida no inciso III do artigo 88 do Regimento do Crea-RJ, e na forma que dispõe o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, a contratação da empresa OKINAWA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF sob o nº 37.719.098/0001-41) para fornecimento e entrega de 1 veículo automotor da marca Toyota modelo Yarus 1.5L Dual VVT-i 2023. Valor: R$ 105.548,70.

Rio de Janeiro, 8 de Setembro de 2022
LUIZ ANTONIO COSENZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 - UASG 389090

Nº Processo: 2022400208. Objeto: Aquisição de roteadores, com VPN, portas Gigabit, recurso Multi-WAN, com 4 Portas WAN, 1 porta WAN gigabit e 3 portas WAN/LAN gigabit, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 10h00 às 17h00. Endereço: Rua Buenos Aires N. 40 2º Andar Centro, - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/389090-5-00033-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

ANDREA VALENCA NEVES
Supervisora

(SIASGnet - 13/09/2022) 389090-02022-2022NE001264

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - UASG 389087

Nº Processo: 5-220088479-4. Objeto: Registro de Preços, pelo menor preço global por item, para a eventual contratação, por um período de 12 (doze) meses, de serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado.. Total de Itens Licitados: 31. Edital: 14/09/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Admar Gonzaga, 2125, Itacorubi - Florianópolis/SC ou https://www.gov.br/compras/edital/389087-5-00012-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANGELA CRISTINA PAVIANI
Presidente

(SIASGnet - 12/09/2022) 389087-00002-2022NE000006

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014.2022/ARP

PROC. ADM. Nº 004.2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022/PE - Objeto: Registro de Preços para escolha de proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente, higiene, limpeza, Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha) e utensílios de copa e Cozinha., em favor da empresa: 07.245.458/0001-50 - DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA (14) VALOR ESTIMADO R$ 199,20. Validade da Ata 12 meses. Ass: 11/08/2022.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 014/2022- Pregão Eletrônico nº 009/2022 - Objeto: fornecimento de banners, placas, locação e montagem de estruturas Box Truss para comunicação visual e locação de mobiliários para as atividades técnicas e eventos do CRF-SP - ARP.0006/2022 - Empresa: Carretel Serviços de Comunicação, Produção e Projetos - CNPJ: 22.220.761/0001-91 - Valores registrados: Grupo 01 - R$ 63.920,00, Grupo 02 - R$ 12.251,25 - Vigência: 14/06/2022 à 14/06/2023 - Fundamento legal: §2º, art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 065/2019 - Pregão Eletrônico nº 046/2019. 3º Aditivo ao Contrato nº CRT.0035/2019 - Min'agua Comercial e Distribuidora Ltda - CNPJ: 02.235.214/0001-72 - Objeto: Higienização de Purificadores de Água para o CRF-SP. Objetivo: renovação, vide art. 57 da Lei nº 8666/93. Vigência: 18/09/2022 à 18/09/2023 - Valor estimado: R$ 5.938,72.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - UASG 926182

Nº Processo: 8404/2022. Objeto: Contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção de softwares dos Sistemas de Informação do CREFITO-3 e do site institucional, em regime de Fábrica de Software dimensionado em Pontos de Função - PF, na forma de serviços continuados, sob demanda, executados sem dedicação exclusiva de mão de obra, sem consumo mínimo, nas quantidades, prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Cincinato Braga, 267/277, Bela Vista, - São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/926182-5-00020-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 10h30 no site www.gov.br/compras.

RUBENS FERNANDO MAFRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/09/2022) 926182-02021-2022NE000001

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CRM-ES Nº 2/2022

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CRM/ES - CNPJ: 31.300.999/0001-18
CONTRATADA: INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA ME. CNPJ: 23.880.650/0001-74
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.39.025 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO.
VALOR: R$ 8.330,00
NOTA DE EMPENHO CRM-ES Nº.: 394
SIGNATÁRIOS: Pelo CRM/ES: Dr. Fabricio Otavio Gaburro Teixeira - Presidente do CRM/ES. Pela contratada: Jefferson Gonzaga da Silva - Representante Legal.
ORDEM DE SERVIÇO. Data: 06/09/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL CRM-ES Nº 7/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO CRM-ES Nº 35/2020 - CONTRATO FIRMADO EM 22/10/2019 - VIGÊNCIA 01/11/2022 a 31/10/2023
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CRM/ES - CNPJ: 31.300.999/0001-18
CONTRATADA: SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA EPP - CNPJ: 30.684.146/0001-64
Valor do Contrato: Sob demanda
VIGÊNCIA: 01/11/2022 a 31/10/2023
DOTAÇÃO: 6.2.2.1.1.33.90.37.001 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL.
SIGNATÁRIOS: Pelo CRM/ES: Dr. Fabricio Otavio Gaburro Teixeira - Presidente do CRM/ES. Pela contratada: Gabriel Lyra Vieira - Representante Legal. Data da assinatura: 29/08/2022

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE PENALIDADE

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, comunica a empresa TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM, inscrita no CNPJ sob n° 18.701.121/0001-26, de acordo com a decisão administrativa de fls. n° 26 do Processo Administrativo Sancionatório n° 03/2022, da decisão administrativa final de aplicação da sanção de advertência, com fundamento no artigo 87, I da Lei n° 8.666/1993, c/c o art. 7° da Lei n° 10.520/2002, e previsão no tópico 22, alínea "a", do Edital da Licitação Pregão Eletrônico nº 002/2022. Os autos encontram-se disponíveis para consulta no endereço da Sede do CRM-MA, na Rua Carutapera, QD 37B, n° 02 - Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP 65075-690, telefone (98) 3227-7065. Esclarece-se ter-se esgotado a esfera administrativa, não cabendo mais recurso neste âmbito.

São Luís-MA, 13 de setembro de 2022
JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO FERNANDES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - UASG 389174

Nº Processo: 71/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de recrutamento, seleção, administração de mão de obra temporária, exclusivo para vagas temporárias, com o objetivo de atender às necessidades transitórias e temporárias de substituição de funcionário efetivo ou de acréscimo extraordinário de serviços, mediante demanda do Conselho Regional de Medicina do Paraná nas suas Sedes de Curitiba, Cascavel, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá e. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h30 às 13h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Rua Victório Viezzer, 84 - Bairro Vista Alegre, Bairro Vista Alegre - Curitiba/PR ou https://www.gov.br/compras/edital/389174-5-00010-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Pato Branco, em consonância aos aspectos legais, às políticas, diretrizes e procedimentos do CRM-PR, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos..

ROBERTO ISSAMU YOSIDA
Presidente

(SIASGnet - 13/09/2022) 389174-02022-2022NE000026

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Processo de dispensa de licitação nº 14/2022; CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do RN; CONTRATADO: Dantelles Engenharia LTDA CNPJ: 13.468.720/0001-28, OBJETO: Retirada de vazamento e pintura do auditório do Cremern; Fundamento Legal: inciso I da lei 8.666/93; VIGÊNCIA: 22/08/2022 a 21/09/2022; Valor total total R$ 32.584,79 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos). DATA DE ASSINATURA: 22/08/2022; ASSINATURAS: contratante - Marcos Antônio Tavares Jácome Da Costa Britto; contratada - Edir Galdino Telles

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 1/2020

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, PUBLICA E INFORMA o encerramento do prazo de validade do Concurso Público Nº 1/2020, de dezesseis de setembro de 2020 para todos os cargos.

GUILHERME CASTELLIANO NADAIS
Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro - CREMERJ
Em Exercício

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RORAIMA

EDITAL RH Nº 4, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Roraima, a Senhora Dra. Blenda Avelino Garcia, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pela Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e regido pela Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e CONSIDERANDO a proposta de contratação de servidor público no Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, através de Concurso Público instituído pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Roraima, pelo Edital de nº 001/2021, de 22 de novembro de 2021, para comporem o quadro de pessoal, resolve convocar as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas, a comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo o qual prestou Concurso Público:

Nome do(a) Candidato(a)	Classificação	Inscrição	Cargo/Carga Horária Semanal
Larissa da Silva Pereira	6	1660148	Assistente Administrativo/40 horas

Os (As) candidatos (as) ora convocados (as) deverão atender ao chamamento do presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, munidos dos documentos que seguem abaixo relacionados para a contratação, sendo que, o descumprimento deste caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extrajudicial com relação a presente CONVOCAÇÃO.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelos (as) convocados (as):.

1. Cédula de Identidade (R.G) e cópia.
2. Certificado de Reservista e cópia.
3. Título de Eleitor e cópia.
4. Comprovante de Voto da última eleição ou da justificativa da ausência e cópia.
5. Comprovante de Residência e cópia.
6. Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e cópia:
7. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia.
8. Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional, quando for o caso e, certidão de regularidade.
9. Certidão de Nascimento ou Casamento e cópia.
10. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e cópias, quando couber.
11. Duas Fotografias 3x4 recente, tirada de frente.
12. Laudo médico favorável, demonstrando aptidão física ao exercício das funções inerentes ao cargo que concorreu realizado pelo Médico do Trabalho.
13. Laudo psicológico favorável, demonstrando aptidão mental ao exercício das funções inerentes ao cargo aprovado.
14. Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos cinco últimos anos.
15. Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio.
16. Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública.
17. Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública.
18. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP.
19. Abertura de conta corrente junto a Instituição do Banco do Brasil S/A.
20. Curriculum Vitae.

Prédio do Conselho Regional de Medicina do Estado de Roraima - CRM-RR, AV. VILLE ROY Nº 4123, Bairro Canarinho, Setor de RH.

BLENDA AVELINO GARCIA
Presidente do CRM/RR

ANA MORAIS ALVES
Gestora do Departamento de RH do CRM/RR

MARCELO CABRAL BARBOSA
Administrador do CRMRR

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO N° 19/2022

PROCESSO: 0130014.00000020/2022-76 CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás; CONTRATADA ENOQUE INFORMÁTICA LTDA ME (CNPJ 16.677.622/0001-99) OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 1 (uma) Licença Adobe Creative Cloud. VALOR TOTAL: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) ORDENADOR DA DESPESA: Presidente do CRMV-GO VIGÊNCIA: 07/09/2022 até 07/09/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie:SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 22/2018
PROCESSO: 1875/2018 CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás; CONTRATADA ABC SERVIÇOS GERAIS EIRELI (CNPJ: 08.531.933/000117) OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses VALOR TOTAL: R$ 131.959,56 (cento e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) ORDENADOR DA DESPESA: Presidente do CRMV-GO. VIGÊNCIA: 10/09/2022 à 10/09/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie:SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 11/2020
PROCESSO: 12996/2019 CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás; CONTRATADA SAMMA SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 21.419.761/0001-52) OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses VALOR TOTAL: R$ 44.436,72 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos) ORDENADOR DA DESPESA: Presidente do CRMV-GO. VIGÊNCIA: 31/08/2022 à 31/08/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie:QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 09/2018
PROCESSO: 4607/2018 CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás; CONTRATADA UNIODONTO GOIÂNIA COOPERATIVA DE CIRURGIÕES DENTISTAS (CNPJ: 00.891.689/0001-91) OBJETO: Estabelecer regras de proteção de dados pessoais, cujo objeto é a prestação de serviço especializado em odontológicos aos funcionários do CRMV-GO, seus dependentes e agregados. ORDENADOR DA DESPESA: Presidente do CRMV-GO. VIGÊNCIA: 01/06/2022 à 01/06/2023.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 90798.005800/2022-02: Contratante: CRMV-PR. Contratado: Cotrama Comércio e Transportes Amadori Ltda. Objeto: quarta prorrogação do contrato de locação de vaga de estacionamento para a Unidade Regional de Atendimento de Pato Branco. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/09/2022 a 15/09/2023. Valor Anual Estimado: R$ 1.680,00. Data da assinatura: 13/03/2022.

Processo nº 90798.008211/2022-78: Contratante: CRMV-PR. Contratado: L2F Sistemas Web Ltda. Objeto: primeira prorrogação do contrato de manutenção e desenvolvimento de website. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Valor Anual Estimado: R$ 3.251,76. Data da assinatura: 12/09/2022.

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 1ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2021.

Em conformidade com o subitem 7.10 do Edital Normativo nº 1 do Concurso Público 1/2001 - CRN-1 fica convocada a seguinte candidata, na condição sub judice, aprovada na etapa de prova discursiva, para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, promovida por comissão designada com tal finalidade. 1 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO. A candidata, na condição sub judice, que declarou concorrer às vagas destinadas às pessoas negras ou pardas (PNP) e foi aprovada na etapa de prova discursiva fica convocada para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, promovida por comissão designada com tal finalidade. A candidata convocada deverá comparecer ao procedimento de heteroidentificação com 30 (trinta) minutos de antecedência, munida de documento de identidade original com foto (ver subitem 9.15 do Edital Normativo). 2 DA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. O procedimento de heteroidentificação será realizado no dia 10 de setembro de 2022, no local relacionado abaixo, conforme horários para comparecimento/credenciamento a seguir: Palmas-TO: CEULP/ULBRA - Centro Universitário Luterano de Palmas - Avenida Joaquim Teotonio Segurado, nº 1501 ACSU-SO - Plano Diretor Expansão Sul - CEP 77.019-900. 204 - Auxiliar Administrativo (Palmas/TO) - às 9h (horário de Brasília): 282105194, ANDRESSA NUNES DA SILVA (sub judice, Mandado de Segurança nº 1003641-43.2022.4.01.4300). A candidata deverá observar atentamente as instruções contidas no presente comunicado, no Edital Normativo do concurso público e nas instruções publicadas no endereço eletrônico http://www.iades.com.br

Em, 13 de setembro de 2022
SHIRLEY SILVA DIOGO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 3ª REGIÃO

EDITAL Nº 1, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022
CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 3ª REGIÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - 2023/2026

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região (CRN-3), convoca, nos termos do Regulamento Eleitoral da Resolução CFN n° 564/2015, a eleição para composição do Plenário do Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região (CRN-3) período 2023-2026, observadas as seguintes disposições:

1) DA ELEIÇÃO

1.1) A eleição será direta com voto pessoal, secreto e obrigatório na forma de votação não presencial, na modalidade pela Rede Mundial de Computadores (internet), conforme autorização contida no regulamento eleitoral, esclarecendo-se o seguinte:

1.1.1) serão enviados aos eleitores, via correio ou correio eletrônico e mensagem SMS, as instruções para a votação;

1.1.2) os votos recebidos pela internet durante o período da eleição, terão seu sigilo preservado segundo as disposições do Regulamento Eleitoral;

1.1.3) não serão aceitos votos por procuração;

1.1.4) somente serão computados os votos recebidos pela internet durante o período eleitoral.

2) DA DATA DA ELEIÇÃO 2.1) A eleição ocorrerá nos dias 18, 19 e 20 de janeiro de 2023, no horário de 08:00 horas do dia 18 de janeiro de 2023 às 17:00 horas do dia 20 de janeiro de 2023, horário de Brasília.

3) DOS CARGOS E DO PRAZO DO MANDATO

3.1) A eleição se destina a preencher 9 (nove) cargos de Conselheiros Efetivos e 9 (nove) cargos de Conselheiros Suplentes da composição do Plenário do Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região.

3.2) O mandato dos eleitos será de 3 (três) anos, e terá início no dia da posse, que está prevista para o dia 18 de fevereiro de 2023.

4) DOS REQUISITOS PARA AS CANDIDATURAS

4.1) A participação no processo eleitoral, como candidatos, dar-se-á por meio de chapas constituídas por nutricionistas que atendam as condições de elegibilidade indicadas no art. 6º, incisos I a V e que não incorram nas condições de inelegibilidade indicadas no art. 7° incisos I a X e parágrafo único do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CFN n° 564/2015.

4.2) Os candidatos farão prova das condições de elegibilidade e da não ocorrência das situações de inelegibilidade na forma indicada no art. 9° e incisos I ao III, alíneas A, B e C e parágrafo único do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CFN n° 564/2015.

4.3) Os candidatos deverão observar as formas de desincompatibilizações referentes aos incisos V e VI do artigo 7º do regulamento eleitoral previstas no artigo 8º do mesmo regulamento.

5) DO PERÍODO DE REGISTRO DE CANDIDATURAS

5.1) A Comissão Eleitoral receberá os requerimentos de registro das candidaturas no período de 20 de setembro de 2022 a 20 de outubro de 2022, nos dias úteis.

5.2) Caso no último dia para registro de candidaturas não haja expediente no CRN-3, o prazo fica prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

5.3) Para a entrega dos requerimentos serão observados os seguintes procedimentos:

5.3.1) serão recebidos na sede do CRN-3, localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461, 3º andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, nos dias úteis, no horário de 09:00 às 16:00 horas;

5.3.2) deverão ser entregues pessoalmente, por um dos componentes da respectiva chapa;

5.3.3) deverão ser entregues em duas vias, sendo a primeira original e a segunda cópia simples, incluindo o requerimento e as peças que o acompanham, sendo que todas as peças serão conferidas, numeradas e rubricadas pelo representante do CRN-3 e pelo portador do requerimento de registro, emitindo-se protocolo respectivo.

6) DOCUMENTOS PARA REGISTRO DE CANDIDATURAS

6.1) O requerimento para o registro das candidaturas será elaborado em duas vias sendo a primeira original e a segunda cópia simples, e dirigido ao presidente da Comissão Eleitoral, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos dela componente e devendo conter, em cada via, os seguintes anexos:

6.1.1) relação com nome e número de registro no CRN-3 de cada um dos candidatos a Conselheiro Efetivo e a Conselheiro Suplente;

6.1.2) declaração de cada um dos candidatos aos cargos referidos no item 6.1.1, que poderá ser feita de forma individual ou coletiva, de que autoriza a inclusão do seu nome na chapa e de que satisfaz todas as condições de elegibilidade definidas no art. 6° (artigo 9º, inciso I, primeira parte) e de que não incorre nas situações de inelegibilidade referidas no art. 7°, incisos I, II, III, IV, VII, IX, X e XI (artigo 9º, inciso I, segunda parte) do Regulamento Eleitoral;

6.1.3) declaração, de cada um dos candidatos aos cargos referidos no item 6.1.1, que poderá ser feita da mesma forma e juntamente com a declaração referida no item 6.1.2, indicando um dos componentes da chapa como representante dos candidatos perante o CRN-3 e ainda que autoriza que o endereço eletrônico do representante indicado seja o meio oficial de comunicação entre a chapa e a comissão eleitoral ou indica o endereço eletrônico para essa finalidade;

6.1.4) demais documentos, inclusive declarações, a que se refere o art. 9° incisos II e III do Regulamento Eleitoral relativos à demonstração da elegibilidade e da não-ocorrência das condições de inelegibilidade em relação a cada candidato.

7) DOS ELEITORES

7.1) São eleitores e estão obrigados a participar do processo eleitoral, os nutricionistas do CRN-3, residentes nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, que sejam detentores de inscrição definitiva ou provisória no CRN-3.

7.1.1) São isentos de obrigatoriedade de votar os detentores de inscrição secundária no CRN-3.

7.1.2) É facultativo o voto dos Nutricionistas maiores de 70 anos completos até a data da votação.

7.2) Para que possa participar da eleição como eleitor o nutricionista deverá estar em dia com suas obrigações pecuniárias perante o CRN-3.

8) DA OBRIGATORIEDADE DO VOTO E DAS PENALIDADES

8.1) O voto é obrigatório.

8.2) Aos nutricionistas que não votarem e que não justificarem essa conduta, ou que tenham a sua justificativa rejeitada pela Comissão Eleitoral, ou os que estiverem impedidos de votar por inadimplência, será aplicada multa cujo valor é o estabelecido em norma própria do CFN conforme artigo 30 do Regulamento Eleitoral.

9) DA JUSTIFICATIVA PELA FALTA À ELEIÇÃO

9.1) O eleitor que deixar de votar pela internet deverá justificar esse fato, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data final de realização da eleição no CRN-3.

9.2) A justificativa deverá ser fundamentada e acompanhada de elementos comprobatórios das razões da causa impeditiva do exercício do voto.

9.3) A decisão quanto à aceitação ou não da justificativa será tomada pela Comissão Eleitoral do CRN-3.

10) DA COMISSÃO ELEITORAL

10.1) A Comissão Eleitoral que conduzirá a eleição foi designada pela Portaria CRN-3 nº 385/2022, de 11/08/2022, baixada pela Presidente do CRN-3, e é integrada pelas nutricionistas: Dra. Adriana Lucia Van Erven Avila, CRN-3 nº 2.816, Dra. Andréa Gislene do Nascimento, CRN-3 nº 7.083, Dra. Angelica Fabiana de Souza Fernandes, CRN-3 nº 10.026, Dra. Dirce Maria Lobo Marchioni, CRN-3 nº 2.356 e Dra. Miriam de Fátima Abdel Latif, CRN-3 nº 3.152 .

11) DA DIVULGAÇÃO DESTE EDITAL

11.1) Este Edital, em observância ao disposto no art. 12, do Regulamento Eleitoral, está sendo divulgado pelos seguintes meios:

11.1.1) publicação no Diário Oficial da União, no prazo compreendido entre o 150° (centésimo quinquagésimo) e o 120° (centésimo vigésimo) dias que antecedem a data das eleições;

11.1.2) publicação no sitio eletrônico do Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região na rede mundial de computadores (internet).

11.1.3) afixação de cópia na sede do Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região e suas Delegacias, desde a expedição do edital até a data de realização das eleições;

11.1.4) publicação em pelo menos um jornal de grande circulação dos Estados de São Paulo (SP) e Mato Grosso do Sul (MS);

11.1.5) expedição de correspondência pessoal física ou eletrônica convocando os nutricionistas para o pleito, dirigida a todos os inscritos do CRN-3.

12) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1) O Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CFN nº 564/2015 está disponível nos sites www.cfn.org.br e www.crn3.org.br ou na sede do CRN-3, localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461, 3º andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP e suas Delegacias. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (0*11) 3474-6151 e (0**11) 3474-6164 no horário de 09:00 às 16:30 horas, em dias úteis.

NINA DA COSTA CORREA
Presidente do CRN-3

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022

Processo Administrativo nº 038/2022.
Objeto do Contrato: Concessão de patrocínio para a realização do XX CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA - CIOBA 2022 - A ÉTICA NA ODONTOLOGA DIGITAL a ser organizado pela CONTRATADA no período de 20 a 22 de outubro de 2022. Patrocinada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA SECCÃO DA BAHIA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.187.719/0001-50, estabelecida na Rua Altino Serbeto de Barros, 138. Valor: R$ 100.000,00 (cento mil reais) - Dotação Orçamentária: Conta 6.2.2.1.1.01.04.04.004.016. Data da assinatura: 09/09/2022. Dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser formulados pelos telefones: (71) 3114-2527 e pelo e-mail compras@croba.org.br.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PE Nº 7/2022

Processo Administrativo n° 031/2022
O Conselho Regional de Odontologia da Bahia e a Empresa COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: 35.962.061/0001-14, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 007/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente, sob demanda, para atender às necessidades do Conselho Regional de Odontologia Bahia. BB N° 956918. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão a conta da dotação orçamentária correspondente ao Órgão solicitante. Assinatura: 09/09/2022.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4° TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA. CONTRATADA: ELEVESUL MANUTENÇÕES LTDA ME. (CNPJ nº 25.452.952/0001-77). OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de um elevador hidráulico. Valor anual R$ 4.495,92. VIGÊNCIA: 10/09/2022 a 10/09/2023. Data de assinatura: 10/09/2022.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO

EDITAL DE 13 DE SETEMBRO DE 2022
CONVOCAÇÃO DE APROVADOS (AS) EM CONCURSO PÚBLICO DO CRP 11-CE

O Conselho Regional de Psicologia- CRP, 11ª Região-CE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFP nº 0019/2001, em seu art. 10, inciso VIII, e demais legislações pertinentes, vem CONVOCAR, nos termos do Item 15 e seus subitens do EDITAL Nº 1, DE 02 DE MAIO DE 2022 e suas corrigendas, os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo, para comparecerem à sede do CRP-11 (Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171) em até 07 dias corridos a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial da União (DOU). Caso o 7º dia a que se refere este edital caia em final de semana, feriado ou ponto facultativo do CRP 11, fica automaticamente postergada a data para o primeiro dia útil subsequente. O (a) candidato (a) deverá providenciar e entregar toda a documentação listada no item 15 do edital do concurso em qualquer dia útil do período acima citado, no horário entre 08h e 17h até o limite de prazo acima estipulado. O e-mail designado para comunicação oficial dos (as) candidatos (as) convocados (as) é: crp11@crp11.org.br. No ato da entrega das documentações, será informada a data e horário da perícia médica para entrega dos exames solicitados e avaliação nos termos do edital. O não comparecimento nos dias determinados ou descumprimento dos termos do edital do concurso e dos editais complementares importará em desclassificação do certame, com a convocação do (a) próximo (a) na lista de classificação. CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS): ASSISTENTE ADMINISTRATIVO -FORTALEZA/CE: MARIA VIVIANE DO NASCIMENTO BARBOSA; VALERIA PAULINO DE CASTRO MOURA. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO -JUAZEIRO DO NORTE/CE: RAMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA. ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS - FORTALEZA/CE: RICARDO BASTOS SALES JUNIOR. TÉCNICO FINANCEIRO -FORTALEZA/CE: LUCAS DE SOUSA SOARES. PSICÓLOGA FISCAL -JUAZEIRO DO NORTE/CE: CICERA CECILIA DE BRITO SOBREIRA. TÉCNICO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO -FORTALEZA/CE: LARISSA MONTE EMILIANO. A nomeação e posse dos (as) candidatos (as) aprovados (as) fica condicionada ao cumprimento de todos os itens pertinentes previstos no edital do concurso, bem como o cumprimento das legislações aplicáveis.

NÁGELA NATASHA LOPES EVANGELISTA
Conselheira Presidenta do CRP11

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 35/2022 - Objeto: Item 01 - Prestação dos serviços de editoração da REVISTA CRP MINAS Edições 6 e 7. Partes: Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região (MG) e CAMARGO E CARDOSO AGENCIA DE MARKETING E CONSULTORIA LTDA- Fund: Lei 10.520/2002 - Pregão Eletrônico 07/2022 - Valor: R$ 1.200,00 - Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 39/2022 - Objeto: Remoção interna de mobiliário de escritório de pavimento. Partes: Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região (MG) e MUDANÇAS E GUARDA - MÓVEIS LUZITAR LTDA - Fund: Lei 8.666/1993 - Dispensa 47/2022 - Valor do Contrato: R$ 10.850,00 - Vigência: 09/09/2022 a 08/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 37/2022 - Objeto: Item 14 Impressão da REVISTA CRP MINAS Edições 6 e 7. Partes: Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região (MG) e CAMACORP - VISAO GRAFICA LTDA - Fund: Lei 10.520/2002 - Pregão Eletrônico 07/2022 - Valor: R$232.000,00 - Vigência: 09/09/2022 a 08/09/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Prestação de serviços de consultoria e gerenciamento de Obra. Partes: Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região (MG) e Marka Arquitetura e Engenharia Ltda - EPP - Fund: Lei 8.666/93 -Tomada de Preços nº 001/2017 - PAS nº 134/2017 - Objeto Aditado: reversão da última etapa do contrato, com a necessária transposição do saldo financeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 27/2021 - Objeto: Execução de obra civil, com fornecimento de material e equipamentos para a reforma da sede CRP-04/MG . Partes: Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região (MG) e FM Construções Ltda - Fund: Lei 8.666/93 - Concorrência nº 01/2021 - Objeto aditado: acréscimo de R$ 29.386,81.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - UASG 926729

O CRP-04/MG torna público que fará realizar, no dia 27/09/2022, às 10h, no sítio eletrônico: www.gov.br/compras, Pregão Eletrônico de Registro de Preços para prestação de serviços, por demanda, de tradução/interpretação da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), e vice-versa, na modalidade falada, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, em formato presencial, híbrido ou online, em eventos do Conselho Regional de Psicologia Minas Gerais - CRP-04/MG, dentro do estado de Minas Gerais, com cessão de uso de imagem por tempo indeterminado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos disponíveis no site https://transparencia.cfp.org.br/crp04/licitacoes-e-contratos/licitacoes/.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2022
SILDETE ALVES DA SILVA
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 5ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato. Partes: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO e LIBERTY LOG SERVIÇOS LTDA., Objeto: Serviço de Entregas Ponto a Ponto. Prazo de Vigência: 13/10/2020 a 13/10/2021. Fundamento: Processo Administrativo de Cotação 0072/2020. Assinado em 13/10/2020. Sujeito às normas da Lei Federal n. º 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Aditamento de Contrato. Partes: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO e LIBERTY LOG SERVIÇOS LTDA., Objeto: Serviço de Entregas Ponto a Ponto. Prazo de Vigência: 13/10/2021 a 13/10/2022. Fundamento: Processo Administrativo de Cotação 0072/2020. Assinado em 13/10/2020. Sujeito às normas da Lei Federal n. º 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO

EDITAL
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

A Presidenta do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 6ª REGIÃO -CRP-SP no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de nível médio do quadro de pessoal do CRP-SP.
O resultado definitivo está disponível no endereço eletrônico do Instituto Quadrix: http://www.quadrix.org.br.
2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1 Todas as publicações oficiais do concurso público encontram-se divulgadas no endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br
2.2 O Instituto Quadrix não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização de qualquer publicação.
2.3 O concurso público fica homologado nesta data.

TATIANE ROSA DA SILVA

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE 12 DE SETEMBRO DE 2022
CONVOCAÇÃO DE APROVADOS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

Pelo presente Edital ficam convocados os (as) Senhores (as) Candidatos (as), a seguir nominados (as), habilitados (as) em concurso público realizado pelo CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO PARANÁ - CORE-PR, para apresentação de todos os documentos constantes no Edital nº 1 de 28 de janeiro de 2020 na data de 19 de setembro de 2022 das 09h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30min, na sede do CORE-PR, na Rua José Loureiro, 746, Curitiba-Paraná. A falta da apresentação da documentação exigida em Edital, o (a) candidato (a) será automaticamente eliminado (a) do Concurso Público.
Candidatos (as) convocados (as) para entrega da documentação:
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JÚNIOR
Eduardo de Andrade Bairo - 1º Lugar Cota PCD
Leticia Dupont Prendi Costa - 6º Lugar Ampla Concorrência

PAULO CESAR NAUIACK
Diretor-Presidente

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - UASG 926560

Nº Processo: 097. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para cobertura de bens patrimoniais móveis e imóveis de salas comerciais de propriedade do Core-RS, em caso de incêndio, raios, explosões, implosões, alagamentos, inundações, quebra de vidros, danos elétricos e responsabilidade civil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Pedro Chaves Barcelos 1079- Bela Vista, - Porto Alegre/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/926560-5-00013-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Caso haja divergências entre o Edital e o Sistema Compras.gov, prevalecerão as informações contidas no Edital..

PAULO HENRIQUE ROCHA DA COSTA
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/09/2022) 926560-00001-2022NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - UASG 926560

Nº Processo: 099. Objeto: O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral nos tipos galões de 20 litros, fardo de garrafa de 500 ml, com ou sem gás, para a entidade Core-RS durante os próximos 12 (doze) meses, a fim de atender às necessidades futuras da entidade.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Pedro Chaves Barcelos 1079- Bela Vista, - Porto Alegre/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/926560-5-00014-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/09/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Caso haja divergências entre o Edital e o Sistema Compras.gov, prevalecerão as informações contidas no Edital..

PAULO HENRIQUE ROCHA DA COSTA
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/09/2022) 926560-00001-2022NE800001

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE NORTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

Processo administrativo 020/2022 - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de extintores de incêndio novos e acessórios, fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), para atender as necessidades anual deste Conselho. Contratante: Conselho Regional dos Técnicos Industriais do RN, CNPJ n.º 32.752.798/0001-14. Contratado: OLDSERV, cujo CNPJ: 22.535.939/0001-93. Valor do contrato por demanda: R$ 1.305,00. Fundamento Legal: Art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO MATO GROSSO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITACAO

Modalidade: Dispensa de licitação, com base no Artigo 24, Lei Federal 8.666/93. Processo SEI: 476909.002340/2022-13 Contratante: Conselho Regional de Administração de Mato Grosso - Contratado: Finanblue Digital LTDA - CNPJ: 26.669.933/0001-60 Objeto: Prestação de serviços de disponibilização de ferramenta de envio de AR ON LINE, para comprovação do envio de mensagens eletrônicas, se foram recebidas pelos servidores do destinatário e possibilidade de identificação de leitura, aliado ao Carimbo do Tempo ICP-Brasil. Valor: R$ 1.389,00 (Hum mil, trezentos e oitenta e nove reais. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.066 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica. - Adm. Helio Tito Simões de Arruda - Presidente - CRA-MT n.º 011

Ineditoriais

AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A./CNPJ 88.332.580/0001-65
Mantida: INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE ITUMBIARA - ILES

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 169 (cento e sessenta e nove) diplomas no período de 11/05/2022 a 29/08/2022, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: livro 133 - registros 2112 a 2292. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço http://www.ulbra.br/consulta-diploma.

Itumbiara, 8 de setembro de 2022
JEFERSON ANDRÉ SAMUELSSON
Diretor

AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL

AVISO DE ADIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8/2022

O Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil - Apex-Brasil - torna pública a prorrogação do presente Chamamento Público, que tem por objeto obter informações que instruirão futuro processo de contratação de uma empresa especializada no fornecimento de uma solução tecnológica que possibilite realizar o planejamento de custeio de pessoal da ApexBrasil. As empresas interessadas poderão consultar o Edital do Chamamento Público n° 08/2022, disponível no Portal de Aquisições da Apex-Brasil: compras.apexbrasil.com.br > Chamamento Público > CHP 08/2022 > Documentação, e preencher o Formulário disponível no link https://forms.office.com/r/0t4tZWp4Rq até o dia 23/09/2022. Informações adicionais no e-mail licitacao@apexbrasil.com.br ou pelo nosso Fale Conosco em compras.apexbrasil.com.br/faleconosco.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2022
FÁTIMA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES MATHUIY
Coordenadora de Aquisições

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA INDÚSTRIA CARBONÍFERA DE SANTA CATARINA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Centro Universitário SATC - UNISATC
Mantenedora Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina
CNPJ: 83.649.830/0001-71

Retificação do aviso de registro de diplomas publicado no DOU nº 167, de 01 de setembro de 2022, Seção 3, página 247, onde se lê "72 (setenta e dois) diplomas no dia 26/08/2022, no livro de registro numérico: livro 10 - registro nº 322 a 392", leia-se "70 (setenta) diplomas no dia 26/08/2022, no livro de registro numérico: livro 10 - registro nº 324 a 393 e 2 (dois) diplomas no dia 26/08/2022, no livro de registro numérico: livro 10 - registro nº 395 e 396 e 01 (um) diploma no dia 30/08/2022, no livro de registro numérico: livro 10 - registro nº 394". A relação dos diplomas registrados poderá ser consultado no site: https://www1.satc.edu.br/diplomas/#!/

Criciúma, 8 de setembro de 2022.
CARLOS ANTÔNIO FERREIRA
Reitor do Centro Universitário SATC - UNISATC

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

FACULDADE CIDADE DE PATOS DE MINAS, mantida pela Mantenedora: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS - AEPM, CNPJ: 03.238.898/0001-29. EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de Outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa o registro de 104 diplomas no período de 31/07/2022 a 31/08/2022 nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [Livro DRD 9 - Registro 364, Livro DRD 10 - Registros 001465 a 002926]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias, no endereço https://www.faculdadepatosdeminas.edu.br/diplomas

Patos de Minas-MG, 9 de setembro de 2022
DANIELA CRISTINA SILVA BORGES
Secretaria Adjunta

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE KENNEDY

AVISO REGISTROS DE DIPLOMAS

Mantenedora: Associação Educacional Presidente Kennedy CNPJ: 49.091.341/0001-09

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 87 (oitenta e sete) diplomas no período de 22/07/2022 a 29/08/2022, no seguinte livro de registro e sequência numérica: volumes nº 06, 07 e 08 - registros 154894, 152317, 152318, 153585, 153586, 152327, 153582, 153580, 153245, 154899, 153581, 153578, 153520, 152341, 152495, 152496, 152497, 153519, 152498, 153518, 153516, 152500, 153515, 153514, 158697, 157263, 154892, 152501, 153438, 153439, 154891, 153440, 153441, 153513, 154902, 153511, 154175, 154176, 153457, 154890, 154905, 153455, 153454, 154888, 153452, 153450, 153449, 153448, 152564, 153446, 153445, 154908, 154177, 154178, 153249, 152641, 153587, 154910, 154887, 153588, 154912, 154885, 154434, 154435, 154913, 154883, 152647, 153589, 154882, 153590, 152563, 153592, 153593, 153594, 154914, 153595, 153596, 153597, 152684, 153598, 153601, 152686, 153748, 154915, 152688, 153297 e 153754.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias no endereço https://www.fg.edu.br

Guarulhos, 13 de setembro de 2022.
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CABRERA
Diretora Geral

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

AVISO DE COLETA DE PREÇOS Nº 38/2022

A ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação torna público que realizará Seleção de fornecedores com a finalidade de Aquisição de equipamentos de cocção integrada para uso na produção de alimentos do centro de neuroreabilitiação SARAH Fortaleza, localizado à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 4500 - Passaré, Fortaleza - CE, 60861-634, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I, deste Termo e seus anexos. Para solicitação do edital e esclarecimentos, entrar em contato com o Sr. Tomás Lérisson da Silva, através do e-mail: editais.compras@sarah.br ou telefone 61-3319-1248.

HECTOR ANDERSEN PIRES RIBEIRO DA SILVA
Responsável pela Área de Gestão de Compras e Contratações

ASSOCIAÇÃO ADMINISTRADORA DO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE CANAIS DE TV E RTV

CNPJ: 22.138.834/0001-09

AVISO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IBAMA, no dia 09 de setembro de 2022, a Licença Prévia nº 673/2022, com validade de 4 (quatro) anos, para atividade de implantação da Infovia 01 do Programa Norte Conectado, nas localidades de Santarém (PA), Curuá (PA), Alenquer (PA), Óbidos (PA), Oriximiná (PA), Juruti (PA), Terra Santa (PA), Parintins (AM), Urucurituba (AM), Itacoatiara (AM), Autazes (AM) e Manaus (AM).

ANTONIO CARLOS MARTELLETTO
Diretor Geral

SANTA LUZIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ/ME 10.781.532/0001-67

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Liquidante da Santa Luzia Empreendimentos Imobiliários S.A. - Em Liquidação ("Companhia"), com fulcro no artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), convoca os acionistas da Companhia para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar, em primeira convocação, às 10h do dia 22 de setembro de 2022 e, em segunda convocação, às 10h, do dia 27 de setembro de 2022, a ser realizada por meio de videoconferência na plataforma Team Meetings, acessível através do endereço eletrônico "https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=3DA14B2332C5", conforme autorizado pelo art. 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/76 (a "LSA") e pela Instrução Normativa DREI nº 81/2020, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) apresentação do relatório da nova administração da Companhia, bem como a proposta para o grupamento das ações de emissão da Companhia, conforme autorizado pelo art. 12 da LSA, na proporção de 16.344.500 de ações para 1 (uma) ação, sem modificação do capital social, de forma que o capital social passe a ser representado por 80 (oitenta) ações ordinárias nominativas escriturais e sem valor nominal; (ii) caso aprovada a proposta anterior, deliberar sobre a alteração do caput do art. 6º do Estatuto Social, para refletir o grupamento das ações; e (iii) outros assuntos de interesse da Companhia. Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão acessar o endereço eletrônico acima indicado e preencher o cadastro para comprovar a sua condição de acionista, anexando todos os documentos exigidos pelo art. 126 da LSA, como eventual procuração e documento de identificação do procurador (se aplicável), com antecedência mínima de até 30 (trinta) minutos ao horário para instalação da Assembleia em primeira convocação, consoante previsto na Instrução Normativa DREI nº 81/2020. Após a aprovação do cadastro do acionista pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para cadastro. As informações detalhadas sobre a participação do acionista, as regras e o procedimento para participação na Assembleia, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Team Meetings e sobre a votação digital, constam do Manual de Participação da Assembleia. Todas as informações acima descritas e todos os documentos pertinentes às matérias que serão deliberadas estão à disposição dos acionistas no endereço eletrônico acima indicado.

Recife/PE, 13 de setembro de 2022
PAULO FERNANDO DE ARAÚJO PEREIRA FILHO

CARIOCA IATE CLUBE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convoco os Sócios Proprietários do Carioca Iate Clube em dia com suas obrigações sociais e os Sócios Fundadores, para a Assembléia Geral Ordinária, conforme disposto nos Artigos 41 e 47 dos Estatutos Sociais, a ser realizada na Sede Social do Clube, no dia 23 de outubro de 2022, das 09h às 18h, para eleger 50% (cinquenta por cento) dos Membros do Conselho Deliberativo e seus Suplentes.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2022.
MARCELINO TAVEIRA MIRANDA
Presidente do Conselho Deliberativo

CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMA

Mantenedora: CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ - AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA; CNPJ 33.495.870/0001-38. Mantida: Universidade São Francisco. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 119 (cento e dezenove) diplomas no período de 18/08/2022 a 02/09/2022, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livro 5 - registros 53085 a 53203. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço http://www.usf.edu.br/publicacoes/formados-na-usf.vm.

Bragança Paulista, 5 de setembro de 2022
GILBERTO GONÇALVES GARCIA
p/ Comissão

CENTRO DE IDEIAS EM EDUCAÇÃO S/S LTDA

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins de disposto da Portaria SERES/MEC nº 970, de 06/09/2017, publicada no DOU em 08/09/2017, esta Instituição de Ensino Superior informa que foram registrados sessenta e quatro (64) diplomas no período de 11/12/2020 à 26/05/2022, nos seguintes livros de registro e sequência numérica: Livro: EF-12, Registros de 340 a 346, 357 a 365, 372 a 374, 397 a 399, 426 a 465 e 501 a 502. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no endereço, abaixo: https://www.factum.edu.br.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.
BÁRBARA PERLIN NISSOLA
Diretora Administrativa

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: PANORAMA PROMOÇÃO DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.585.634/0001-03; Processo: 0520/22; Contrato nº 45/CPB/2022; Objeto: Aquisição e Instalação de Placas de Identificação; Valor Total: R$50.000,00 (cinquenta mil reais); Vigência: até o adimplemento completo das obrigações; Assinatura: 09/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: MASPE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI EPP, CNPJ: 16.973.809/0001-30; Processo: 0561/22; Contrato nº 46/CPB/2022; Objeto: Aquisição de Compressor para Equipamentos de Ar-condicionado; Valor Total: R$ 20.545,88 (vinte mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); Vigência: até o adimplemento completo das obrigações; Assinatura: 12/09/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO: INSTITUTO NACIONAL DE ANÁLISES E PESQUISAS LTDA; CNPJ: 04.248.764/0001-51; Processo: 0434/18; Objeto Prorrogação da vigência da Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Emergencial para Tratamento de Água do Poço Artesiano); Valor total estimado: R$ 69.885,60 (sessenta e nove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos reais); Vigência: 12 (doze) meses; Assinatura: 27/08/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO: C A B MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI - EPP; CNPJ: 21.302.370/0001-53; Processo: 0466/20; Objeto Prorrogação da vigência da Ata de RP para Prestação de Serviços de Fornecimento, Instalação e Desinstalação de Materiais de Comunicação Visual); Valor total estimado: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais); Vigência: 12 (doze) meses; Assinatura: 10/09/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO: TORRE EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA; CNPJ: 08.279.286/0001-06; Processo: 0362/21; Objeto Prorrogação da vigência da Ata de RP para Prestação de Serviço de Remoção de Pacientes por Ambulância Suporte Básico e Avançado (UTI); Valor total estimado: R$ 492.012,50 (quatrocentos e noventa e dois mil doze reais e cinquenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Assinatura: 01/09/2022.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DAS BACIAS DOS RIO URUCUIA E CARIRANHA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

Aviso de Alteração de Licitação - Processo 025/2022 - Pregão Eletrônico 011/2022 - Objeto: Aquisição de 01 veículo 0km. Nova data de Abertura e julgamento: dia 22/09/2022 às 09:00 horas. Informações: www.convales.mg.gov.br e www.bnc.org.br.

LUAN VINICIUS RODRIGUES DE LIMA
Pregoeiro

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2022

Publicação Credenciamento. Torna público que está recebendo pelo site www.licitardigital.com.br, documentação para credenciamento eletrônico de prestadores de serviços na área da saúde para atendimento à população dos municípios consorciados, conforme credenciamento eletrônico 002/2022, regido pela lei 8.666/93. Edital disponível na plataforma e no site www.convales.mg.gov.br.

LUAN VINICIUS RODRIGUES DE LIMA
Presidente da CPL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

Procedimento Administrativo nº 057/2022
O CIMAMS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene, torna público o Processo Adm. nº 057/2022, Concorrência nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de reforma de edificação de uso público para construção do auditório do Centro de Convenções do CIMAMS. Entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: Até às 09:00hs do dia 18/10/2022. Sessão de Abertura e Julgamento: Dia 18/10/2022 às 09:30hs. O edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: www.cimams.mg.gov.br / Informações pelos telefones: (38) 3221-0841 ou (38) 99970-3832.

RAFAEL GONÇALVES CHAGAS
Presidente da CPL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

PC 014/2022 PE 002/2022 Aq. de Tratores Agrícolas, Convênio nº 1231001539/2022 firmado entre o INFRAMINAS e o SEAPA Abertura das Propostas: 27/09/22, 08h30 admlicitacaoinframinas@gmail.com e www.inframinas.mg.gov.br

INGRID RODRIGUES MARTINS
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

PC 026/2022 TP 003/2022 Exec. Obra ASPP Pedras de Maria da Cruz e Varzelândia-1º aditivo CTR 18/22-Acréscimo de qtds,-Vr: R$20.424,99-§1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
PC 026/2022 TP 003/2022 Exec. Obra ASPP Pedras de Maria da Cruz e Varzelândia-2º aditivo CTR 18/22-Alteração de projeto-Vr: R$31.691,40-Al. "a", inc. I, art. 65. L. 8.666/9.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 003/2022
PC 060/2022 Inexig. 004/2022 Credenc. 003/2022 Credenciamento de empresas para prestação de serviços de consultas, procedimentos médicos e exames de alta, média e baixa complexidade para atender aos municípios consorciados ao CODANORTE. PC 060/2022 Inexig. 004/2022 Credenc. 003/2022 Credenciamento de empresas para prestação de serviços de consultas, procedimentos médicos e exames de alta, média e baixa complexidade para atender aos municípios consorciados ao CODANORTE. Sr. Presidente, Eduardo Rabelo Fonseca, Ratifica, Homologa e formaliza os termos de credenciamentos a favor das empresas:Atividades Audioclini N. M. Ltda, CNPJ 06.309.745/0001-13 -Termo Cred 044/2022- Assina: Murillo M A e Katia S O A p/ cont. Vr. t est: R$2.625.536,45-Viga: 12/09/22 a 11/09/23.Clinica Oftalmologica Dr. Luciano Nasser Eireli, CNPJ 16.841.183/0001-08-Termo Cred 045/2022- Assina: Luciano S N p/ Cont. Vr t est.: R$12.341.002,93 -Vig: 12/09/22 a 11/09/23.Fundacao S Dilson Q Godinho, CNPJ 00.991.591/0001-06-Termo Cred 046/2022- Assina: Helder L A C p/ cont Vr tl est: R$30.619.133,32-Vig: 12/09/22 a 11/09/23.Instituto Pat N Minas Ltda, CNPJ 21.358.528/0001-07 - Termo Credo 047/2022- Assina: Edson S G p/ cont Vr t. est.: R$1.036.583,33-Vig: 12/09/22 a 11/09/23.Laboratorio Tafuri Pat Lim, CNPJ 21.515.556/0001-90-Termo Cred 048/2022- Assina: Maria E T C p/ cont - Vr t est: R$1.036.583,33-Vig: 12/09/22 a 11/09/23.Centro Diag Im S Miguel Ltda, CNPJ 25.214.560/0001-70 -Termo Cred 049/2022 - Assina: Rachel M P p/ cont Vr t est: R$42.658.804,33-Viga: 12/09/22 a 11/09/23.Visao-Serv S Ltda-ME, CNPJ 24.084.277/0001-08-Termo Cred 050/2022- Assina: Lucas A P p/ cont-Vr. t. est.: R$12.110.301,00-Vig: 12/09/22 a 11/09/23.WA Med Diag Ltda, CNPJ 15.658.309/0001-40 -Termo Cred 051/2022- Assina: Walker L M C p/ cont Vr t est: R$50.361.700,92-Vig: 12/09/22 a 11/09/23.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE PARANAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

Proc. 38/2022.
Registro de Preços para compra eventual de insumos para diabetes destinados a 24 municípios consorciados ao CIVAP. Tipo: Menor preço. Regência: Leis nºs 10.520/2002, 8.666/1993 e demais aplicáveis à matéria. A sessão pública será realizada na plataforma eletrônica (Sistema Eletrônico FIORILLI) http://licita.civap.com.br:8079/comprasedital e sua abertura dar-se-á no dia 06 (seis) de outubro de 2022 a partir das 09h00m. Edital e anexos disponíveis no site www.civap.com.br - aba "licitações". Informações: licita@civap.com.br ou (18) 3323-2368.

Assis, 13 de setembro de 2022.
OSCAR GOZZI
Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

Processo 31/2022.
Registro de preços para veículos leves para municípios consorciados e para o próprio CIVAP. Homologado à empresa: ALPAVEL ALTA PAULISTA VEICULOS LTDA., CNPJ 54.450.630/0001-97: itens nº 01-R$ 86.200,00 e 02-R$ 104.700,00 (valores unitários). Íntegra em www.civap.com.br.

Assis, 13 de setembro de 2022.
OSCAR GOZZI
Presidente

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022
RETIFICA o Edital para aquisição de caminhões publicado no dia 12/09/2022, página 207, ALTERANDO no Termo de Referência o item 3.1 da execução da garantia e data abertura para 26/09/2022 às 09 horas. Realização, alterações, retificações e edital www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cirau.com.br.

ESCOLA TECNOLOGICA DE CURITIBA LTDA

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMA

Mantenedora: Escola Tecnológica de Curitiba LTDA EPP; CNPJ: 04.972.854-0001-90. Mantida: Centro Universitário de Tecnologia de Curitiba UNIFATEC.
Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 106(cento e seis) diplomas, no seguinte livro de registro e sequências numéricas, dia 03/01/2022 [Livro - RD01 - registro nº 01 a 44], dia 10/01/2022 [Livro - RD01 - registro nº 45 a 76] e dia 17/01/2022 [Livro - RD01 - registro nº 46 a 106]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço unifatecpr.com.br.

Curitiba, 2 de setembro de 2022.
RODRIGO MEDEIROS RIBEIRO
Reitor

FACULDADE SANTA LÚCIA

EDITAL DE 17 DE AGOSTO DE 2022
PROCESSO SELETIVO CONJUNTO CONTINUADO 2023
VESTIBULAR 2023

O Coordenador do Processo Seletivo Conjunto Continuado 2023 - Vestibular 2023 da Faculdade Santa Lúcia, torna público as normas que regem o Processo Seletivo Conjunto Continuado 2023 - Vestibular 2023, considerando o Regimento da Instituição e a legislação vigente. Das Inscrições - As inscrições do Processo Seletivo Conjunto Continuado 2023 - Vestibular 2023 serão realizadas a partir do dia 15 de setembro de 2022 de segunda a sexta-feira das 13:00 às 22:30 horas e aos sábados das 08:30 às 12:00 horas e nos seguintes locais: Rua Paula Bueno, 240 - Centro - Mogi Guaçu/SP. Tel. (0xx19) 3861-4066; Rua Dr. Ulhôa Cintra, 351 - Centro - Mogi Mirim/SP. Tel. (0xx19) 3806-3996; ou pelos sites: www.mariaimaculada.br ou www.santalucia.br. Dos Cursos - Atos Legais - Vagas - Turnos - Administração: reconhecimento renovado pela Portaria SeRES/MEC nº 270/2017, com 200 vagas totais anuais, sendo 150 vagas no período noturno e 50 vagas no período diurno, com duração de 4 (quatro) anos. Ciências Contábeis: reconhecimento renovado pela Portaria SeRES/MEC nº 208/2020, com 80 vagas totais anuais, no período noturno, com duração de 4 (quatro) anos, em turma única. Serviço Social: reconhecimento renovado pela Portaria SeRES/MEC nº 135/2018, com 100 vagas totais anuais, sendo 50 para o período noturno e 50 para o período diurno, com duração de 4 (quatro) anos. Direito: reconhecimento renovado pela Portaria SeRES/MEC nº 581/2022, com 120 vagas totais anuais, no período noturno, com duração de 5 (cinco) anos, em turma única. Engenharia de Produção: autorizada pela Portaria SeRES/MEC nº 563/2016, com 100 vagas totais anuais, no período noturno, com duração de 5 (cinco) anos, em turma única. Engenharia de Computação: autorizada pela Portaria SeRES/MEC nº 565/2016, com 100 vagas totais anuais, no período noturno, com duração de 5 (cinco) anos, em turma única. Psicologia: autorizada pela Portaria SeRES/MEC nº 768/2018, com 100 vagas totais anuais, no período noturno, com duração de 5 (cinco) anos, em turma única. Das Provas - O Processo Seletivo Conjunto Continuado 2023 - Vestibular 2023 será realizado no dia 06 de novembro de 2022 com início às 13:00 horas (horário de Brasília). A prova será uma Redação na língua portuguesa e a nota mínima para aprovação é de 10% de um total de 100%, com uma 01 questão - 0 a 100 pontos. O Resultado será publicado no dia 09/11/2022 e a partir desta data até o preenchimento das vagas em aberto a prova será na modalidade "on-line". O candidato que utilizar o ENEM poderá fazê-lo de duas maneiras: primeira será somente com o resultado do ENEM e terá os pontos da redação realizada por ocasião do Exame, convertidos para a Redação determinada no Processo Seletivo Conjunto Continuado 2023 - Vestibular 2023; a segunda maneira será o candidato utilizando o ENEM e a Redação do Processo Seletivo Conjunto Continuado 2023 - Vestibular 2023 quando então se aplicará a fórmula a seguir: Nota Média = (Nota do Processo Seletivo + Redação do ENEM)/2; o referido ENEM deverá ser enviado no momento da Inscrição. Da Classificação - O Processo Seletivo Conjunto Continuado 2023 - Vestibular 2023 é classificatório para o ingresso nos cursos apresentados acima com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas para os diversos cursos e períodos indicados neste Edital. Este PROCESSO SELETIVO CONJUNTO CONTINUADO 2023 - VESTIBULAR

2023, será válido para o ano letivo de 2023, na modalidade de PROCESSO SELETIVO UNIFICADO CONTINUADO até o preenchimento de todas as vagas, podendo ser aplicado fora da sede da IES. Da Matrícula - O candidato classificado no Processo Seletivo Conjunto Continuado 2023 - Vestibular 2023, deverá efetuar, pessoalmente, sua Matrícula, no local onde é ministrado o curso em que se classificou, sendo que o Resultado da sua redação se dará em um prazo máximo de 48 horas úteis após a realização e a Matrícula imediatamente após esse resultado, de segunda a sexta-feira das 14:00 às 22:30 horas e aos sábados das 09:00 às 12:00 horas, respeitando os feriados e recessos acadêmicos, munidos da documentação constante do Edital. Os candidatos que concluíram o curso de Ensino Médio, por meio de Supletivo ou Madureza, deverão apresentar Certificado Definitivo de Conclusão de Curso, não sendo aceito, de maneira alguma, atestado de eliminação de matérias ou disciplinas. No caso de cancelamento, o candidato poderá requerer a devolução parcial do montante pago, desde que comprove a matrícula em outra Instituição de Ensino Superior, na seguinte condição e percentual: 50% (cinquenta por cento) quando requerer o cancelamento da matrícula até o último dia útil imediatamente anterior ao início das atividades escolares previstas no calendário acadêmico. Somente serão formadas turmas em que haja, pelo menos, o preenchimento de 70% (setenta por cento) das vagas oferecidas. Excepcionalmente, havendo número de matrículas inferior ao mínimo estipulado, as instituições participantes poderão deliberar, a seu exclusivo critério, a instalação das turmas. O candidato, caso não haja a formação de turma, poderá fazer a reopção para outro curso oferecido neste Processo Seletivo Conjunto Continuado 2023 - Vestibular 2023 desde que haja vagas disponíveis. Das Disposições Transitórias - Caso sejam autorizados novos cursos pelo Ministério da Educação para qualquer uma das Instituições conveniadas será publicado, internamente, um Edital de Processo Seletivo suplementar ao presente Edital. Serão sempre respeitadas as normas do Edital do Processo Seletivo Conjunto Continuado 2023 - Vestibular 2023, sem a necessidade de publicação nos órgãos oficiais. Dos Programas e Demais Informações - O Edital do Processo Seletivo Conjunto Continuado 2023 - Vestibular 2023 encontra-se publicado, em sua íntegra, nos quadros de avisos das Instituições participantes. Os programas e demais informações serão fornecidos pelas Secretarias das Instituições de Ensino Superior aos participantes deste Processo Seletivo Conjunto Continuado 2023 - Vestibular 2023. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROMILDO MORELATO JUNIOR

FACULDADES INTEGRADAS MARIA IMACULADA

EDITAL DE 17 DE AGOSTO DE 2022
PROCESSO SELETIVO CONJUNTO CONTINUADO 2023
VESTIBULAR 2023

O Coordenador do Processo Seletivo Conjunto Continuado 2023 - Vestibular 2023 das Faculdades Integradas Maria Imaculada torna público as normas que regem o Processo Seletivo Conjunto Continuado 2023 - Vestibular 2023, considerando o Regimento da Instituição e a legislação vigente. Das Inscrições - As inscrições do Processo Seletivo Conjunto Continuado 2023 - Vestibular 2023 serão realizadas a partir do dia 15 de setembro de 2022 de segunda a sexta-feira das 13:00 às 22:30 horas e aos sábados das 08:30 às 12:00 horas e nos seguintes locais: Rua Paula Bueno, 240 - Centro, Mogi Guaçu/SP. Tel. (0xx19) 3861-4066; Rua Dr. Ulhôa Cintra, 351 - Centro - Mogi Mirim/SP. Tel. (0xx19) 3806-3996; ou pelos sites: www.mariaimaculada.br ou www.santalucia.br. Dos Cursos - Atos Legais - Vagas - Turnos - Pedagogia: Licenciatura Plena reconhecimento renovado pela Portaria SeRES nº 917/2018, com 125 vagas totais anuais, no período noturno, com duração de 4 (quatro) anos, com turma única. Letras: Licenciatura Plena com Habilitações em Português-Inglês e suas respectivas literaturas, reconhecimento renovado pela portaria SeRES nº 917/2018, com 90 vagas totais anuais, no período noturno, com duração de 4 (quatro) anos, com turma única. Farmácia: reconhecimento renovado pela Portaria SeRES/MEC nº 110/2021, com 80 vagas totais anuais em turmas de, no máximo, 40 (quarenta) alunos, nos períodos diurno e noturno, com duração de 4 (quatro) anos. História: Licenciatura Plena, reconhecimento renovado pela Portaria SeRES nº 917/2018, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no período noturno, com duração de 4 (quatro) anos, com turma única. Química Industrial: reconhecimento renovado pela Portaria SeRES/MEC n° 622/2017, com 80 vagas totais anuais em turmas de, no máximo, 40 (quarenta) alunos, nos períodos diurno e noturno, com duração de 4 (quatro) anos. Engenharia Civil: reconhecimento renovado pela Portaria SeRES/MEC n° 110/2021, com 100 vagas totais anuais, no período noturno, com duração de 5 (cinco) anos, com turma única. Biomedicina: renovação de reconhecimento pela Portaria SeRES/MEC n° 110/2021, com 80 vagas totais anuais em turmas de, no máximo, 40 (quarenta) alunos, nos períodos diurno e noturno, com duração de 4 (quatro) anos. Estética: autorizado pela Portaria SeRES n° 611/2014, com 80 vagas totais anuais em turmas de, no máximo, 40 (quarenta) alunos, nos períodos diurno e noturno, com duração de 4 (quatro) anos. Arquitetura e Urbanismo: autorizado pela Portaria SeRES/MEC n° 13/2016, com 100 vagas totais anuais, no período noturno, com duração de 5 (cinco) anos, com turma única. Engenharia Mecânica: autorizado pela Portaria SeRES/MEC nº 432/2018, com 100 vagas totais anuais, no período noturno, com duração de 5 (cinco) anos, com turma única. Educação Física: autorizado pela Portaria SeRES/MEC n° 125/2019, com 80 vagas totais anuais em turmas de, no máximo, 40 (quarenta) alunos, nos períodos diurno e noturno, com duração de 4 (quatro) anos. Das Provas - O Processo Seletivo Conjunto Continuado 2023 - Vestibular 2023 será realizado no dia 06 de novembro de 2022 com início às 13:00 horas (horário de Brasília). A prova será uma Redação na língua portuguesa e a nota mínima para aprovação é de 10% de um total de 100%, com uma 01 questão - 0 a 100 pontos. O Resultado será publicado no dia 09/11/2022 e a partir desta data até o preenchimento das vagas em aberto a prova será na modalidade "on-line". O candidato que utilizar o ENEM poderá fazê-lo de duas maneiras: primeira será somente com o resultado do ENEM e terá os pontos da redação realizada por ocasião do Exame, convertidos para a Redação determinada no Processo Seletivo Conjunto Continuado 2023 - Vestibular 2023; a segunda maneira será o candidato utilizando o ENEM e a Redação do Processo Seletivo Conjunto Continuado 2023 - Vestibular 2023 quando então se aplicará a fórmula a seguir: Nota Média = (Nota do Processo Seletivo + Redação do ENEM)/2; o referido ENEM deverá ser enviado no momento da Inscrição. Da Classificação - O Processo Seletivo Conjunto Continuado 2023 - Vestibular 2023 é classificatório para o ingresso nos cursos apresentados acima com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas para os diversos cursos e períodos indicados neste Edital. Este PROCESSO SELETIVO CONJUNTO CONTINUADO 2023 - VESTIBULAR 2023 será válido para o ano letivo de 2023, na modalidade de PROCESSO SELETIVO UNIFICADO CONTINUADO até o preenchimento de todas as vagas, podendo ser aplicado fora da sede da IES. Da Matrícula - O candidato classificado no Processo Seletivo Conjunto Continuado 2023 - Vestibular 2023 deverá efetuar, pessoalmente, sua Matrícula, no local onde é ministrado o curso em que se classificou, sendo que o Resultado da sua redação se dará em um prazo máximo de 48 horas úteis após a realização e a Matrícula imediatamente após esse resultado, de segunda a sexta-feira das 14:00 às 22:30 horas e aos sábados das 09:00 às 12:00 horas, respeitando os feriados e recessos acadêmicos, munidos da documentação constante do Edital. Os candidatos que concluíram o curso de Ensino Médio, por meio de Supletivo ou Madureza, deverão apresentar Certificado Definitivo de Conclusão de Curso, não sendo aceito, de maneira alguma, atestado de eliminação de matérias ou disciplinas. No caso de cancelamento, o candidato poderá requerer a devolução parcial do montante pago, desde que comprove a matrícula em outra Instituição de Ensino Superior, na seguinte condição e percentual: 50% (cinquenta por cento) quando requerer o cancelamento da matrícula até o último dia útil imediatamente anterior ao início das atividades escolares previstas no calendário acadêmico. Somente serão formadas turmas em que haja, pelo menos, o preenchimento de 70% (setenta por cento) das vagas oferecidas. Excepcionalmente, havendo número de matrículas inferior ao mínimo estipulado, as instituições participantes poderão deliberar, a seu exclusivo critério, a instalação das turmas. O candidato, caso não haja a formação de turma, poderá fazer a reopção para outro curso oferecido neste Processo Seletivo Conjunto Continuado 2023 - Vestibular 2023 desde que haja vagas disponíveis. Das Disposições Transitórias - Caso sejam autorizados novos cursos pelo Ministério da Educação para qualquer uma das Instituições conveniadas será publicado, internamente, um Edital de Processo Seletivo suplementar ao presente Edital. Serão sempre respeitadas as normas do Edital do Processo Seletivo Conjunto Continuado 2023 - Vestibular 2023, sem a necessidade de publicação nos órgãos oficiais. Dos Programas e Demais Informações - O Edital do Processo Seletivo Conjunto Continuado 2023 - Vestibular 2023 encontra-se publicado, em sua íntegra, nos quadros de avisos das Instituições participantes. Os programas e demais informações serão fornecidos pelas Secretarias das Instituições de Ensino Superior aos participantes deste Processo Seletivo Conjunto Continuado 2023 - Vestibular 2023. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROMILDO MORELATO JUNIOR

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 65/2022/SESI

O Serviço Social da Industria no Mato Grosso, torna pública a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº: 065/2022/SESI-MT; Tipo: menor preço por Item; Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de higiene ocupacional para atendimento as demandas do SESI Sinop/MT, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e em seus anexos. O certame será realizado através do site http://portaldecompras.sfiemt.ind.br.Envio eletrônico das propostas: a partir das 08h30 do dia 14/09/2022 até às 08h30 do dia 22/09/2022;Abertura das propostas: às 08h30 do dia 22/09/2022; Início da sessão de disputa de preços: às 09h00 do dia 22/09/2022.

Cuiabá, 13 de setembro 2022
GISLAINE DE SOUZA DELGUINGARO
Coordenadora de Suprimentos - SFIEMT

FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL FESENALBA INTERESTADUAL

AVISO DE ELEIÇÃO

Na forma do artigo 56 dos Estatutos Sociais, publica-se o presente aviso para ciência da afixação de Edital nesta data e da abertura do prazo de dez (10) dias para inscrição de chapas dos integrantes da categoria profissional das entidades sindicais de primeiro grau filiadas a FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - FESENALBA INTERESTADUAL, na Secretaria Eleitoral instalada à Rua Dona Antonia de Queiroz, 71 - Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-012, das 10:00 as 16:00 horas, na forma dos artigos 58 e 59 dos Estatutos Sociais. A eleição para renovação da diretoria, conselho fiscal, delegação representativa e respectivos suplentes se realizará à Rua Amadeu Danilo Munhoz, 75 - Jardim Porto Novo - Caraguatatuba/SP, no dia 21 de outubro de 2022 no horário das 9:00 ás 15:00 horas em primeira convocação e em segunda convocação no dia 28 de outubro de 2022 nas mesmas condições.

São Paulo, 13 de setembro de 2022
ADOLFO U-TAN GOMES DE BRITO
Presidente

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENFERMEIROS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Conforme publicação do Edital da Federação Nacional dos Enfermeiros, DOU nº 171, Seção 3 de 08 de setembro de 2022, onde consta _"Pauta da Assembleia Geral: Estado Permanente de Mobilização/Greve; Indicativo de Paralisação Nacional - 19 de setembro de 2022 em Defesa da Lei Nº 14.434/ 2022"_, lê-se *Pauta da Assembleia Geral: Estado Permanente de Mobilização/Greve; Indicativo de Paralisação Nacional - 21 de setembro de 2022 em Defesa da Lei Nº 14.434/ 2022*

SHIRLEY MARSHAL DÍAZ MORALES
Presidenta FNE

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado da Paraíba, representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Mataraca-SINSPUMMA, inscrito no CNPJ nº 13.301.496/0001-85 nesse ato representado por seu presidente, subscritor, SENILDO HENRIQUE DA SILVA, CPF nº: 854.217.744-49, PIS/PASEP: 1.706.467.815-0, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos da Portaria 671/2021, CONVOCA toda a categoria dos Servidores Públicos do Município de Mataraca- PB, ativos e inativos, pertencentes ao quadro de pessoal permanente de ambas secretarias, para participarem de uma assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede social do SINSPUMMA-PB, localizada: Emídio Vidal de Negreiros, s/nº, Planalto II, CEP: 58292-000, Mataraca - PB no dia 22 de setembro de 2022, às 9h, 1° Convocação com no mínimo 2/3 (dois terços) do número total de associados, e/ou 01(uma) hora após, em 2° convocação, com qualquer número de associados presentes, para discussão e deliberação da ordem do dia: 1) Instituir a Comissão Eleitoral; 2) Discussão do Processo Eleitoral do Quadriênio 2022-2026; 3) Outros assuntos.

JOÃO PESSOA - PB, 13 de Setembro DE 2022
SENILDO HENRIQUE DA SILVA
Presidente

FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVAÍ E JUNDIAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

Comunicamos que está aberta a Licitação (Pregão Eletrônico nº 01/2022) pelo tipo Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de serviço de capacidade computacional da nuvem Microsoft Azure, na modalidade CSP (Cloud Solution Provider), pelo prazo de 12 meses. Esta licitação será realizada no dia 28 de setembro de 2022 pelo sistema eletrônico e-licitações do Banco do Brasil, com acesso em www.licitacoes-e.com.br.

O Edital completo encontra-se à disposição no site www.agencia.baciaspcj.org.br e no site www.comitespcj.org.br.

Piracicaba, 12 de setembro de 2022.
EDUARDO MASSUH CURY
Pregoeiro
SERGIO RAZERA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

Objeto: Manutenção de Difrato Metro. Contratada: Bruker do Brasil. - CNPJ: 04.755.378/0001-56 no valor de R$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais). Justificativa: Representante exclusivo em todo território brasileiro. Ratificação em 08/09/2022 pela Diretora Executiva Profª. Drª. Sandramara Matias Chaves. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, art. 25, inciso I. Recurso: FINEP. Convênio: 52.085.

FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contrato: 027/2020. Projeto: "Determinação de resíduos de agrotóxicos e outros contaminantes em alimentos, amostras industriais e ambientais.". OBJETO: Material de uso e consumo. FORNECEDOR: WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA. VALOR: R$ 49.447,11. OBJETO: Serv. Terceiros pessoa jurídica. FORNECEDOR: WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA. VALOR: R$ 4.600,02. Lei 8.666/93, artigo 25.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo 23076.038624/2022-60)
Convênio nº. 59/2022-UFPE, do VII CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM HEMATOLOGIA CLÍNICA E LABORATORIAL - TURMAS A E B, assinado em 26 de agosto de 2022, vigorará até 08 de julho de 2024, celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco - FADE-UFPE - CNPJ/MF n° 11.735.586/0001-59 neste ato legalmente representada por sua Secretária Executiva, Maira Galdino da Rocha Pitta - CPF n° 039.972.064-22 e a UFPE - CNPJ n° 24.134.488/0001-08, neste ato legalmente representada pelo seu Reitor, Profº Alfredo Macedo Gomes, portador do CPF nº. 419.720.744-15. Objeto: realização do VII Curso de Pós-Graduação lato Sensu (Especialização) em Hematologia Clínica e Laboratorial - Turmas A e B.

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

AVISO DE LICITAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 80/2022

OBJETO: Aquisição de impressora térmica de linhas e bobinas térmica., Data e horário para envio das propostas: 26 de setembro de 2022 às 08:30h e a Disputa de Preços: 26 de setembro de 2022 às 09:00h. ATENÇÃO: Esta Seleção Pública será lançada no Portal Licitações-e do Banco do Brasil no site: www.licitacoes-e.com.br como SELEÇÃO PÚBLICA.

São Carlos, 13 de setembro de 2022.
MAÍRA MANOELA HERNANDES DE LIMA
Pregoeira

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de 03 (três) Licença de Autodesk Revit Suite (Revit + Autocad) - assinatura anual, junto à empresa Frazillio Soluções de Tecnologia Ltda; fundamentada pelo Art. 24º, Inciso V da Lei Federal n.º 8.666/93. Valor total: R$ 730,00.

São Carlos, 24 de agosto de 2022
ROZIANE LOUREIRO BARBOSA
Gerente Administrativo e Financeiro

FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, APLICAÇÕES E TECNOLOGIA ESPACIAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 736/2022

CONTRATADA: VITA GRÁFICA EIRELI. OBJETO: Impressão das provas do Vestibular do ITA 2023. VALOR: R$ 50.500,00. Fundamento no art. 26, VI do Decreto 8.241/14 c/c art. 24 inciso XXI da Lei 8.666/93. Data da Ratificação 13/09/2022, pelo Sr. Josiel Urbaninho de Arruda - Presidente do Conselho Diretor. Convênio: ITA/MEEVI - ORC - 002/SCV.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA

Processo 27192.01.01/2020.03-01. 1° Termo Aditivo ao Acordo de Parceria 27192.01.01/2020.03-00, projeto intitulado "Utilização de Ozônio para Aumento de Eficiência de Motores Flex-fuel" Chamada Pública nº 01/2020. Partícipes: Coordenadora: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP. ICT Proponente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM. Fundações de Apoio: FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - FAURGS. EMPRESA: MARELLI SISTEMAS AUTOMOTIVOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO BRASIL LTDA. Objeto: Aditivo altera Cláusula Quarta do Acordo de Parceria aumentando o valor total de aporte da Fundep para 1.030.214,09 (um milhão e trinta mil e duzentos e quatorze reais e nove centavos). Data da assinatura: 09/09/2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Fundação Educacional Serra dos Órgãos
Centro Universitário Serra dos Órgãos: CNPJ. 32.190.092/0001-06.

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC. 1.095 de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior, informa que foram registrados cinquenta e dois diplomas no período de 16/07/2022 a 18/08/2022, nos seguintes livros de registro e sequência numérica: Curso de Graduação em Enfermagem: Livro 05-2V, um registro, 050011022; Curso de Graduação em Medicina: Livro 07-2V, cinco registros, 070061022, 070071022, 070081022, 070102022 e 070121022; Curso de Graduação em Odontologia: Livro 09-2V, um registro, 090011022; Curso de Graduação em Medicina Veterinária: Livro 08-2V, um registro, 080031022; Curso de Graduação em Direito: Livro 04-2V, dois registros, 040031022 e 040041022; Curso de Graduação em Pedagogia: Livro 10-2V, um registro, 100011022; Curso de Graduação em Administração: Livro GRADSEDE001, dezenove registros, de 1000255 a 1000273; Curso de Graduação em Ciências Contábeis: Livro GRADSEDE001, seis registros, de 1000249 a 1000254; Curso de Graduação em Ciência da Computação: Livro GRADQUINTA002, quatorze registros, de 2000147 a 2000160; Curso de Graduação em Engenharia Civil: Livro GRADQUINTA002, dois registros, 2000161 e 2000162. A relação dos diplomas registrados, poderá ser consultada em até trinta dias, no endereço www.unifeso.edu.br

Teresópolis, 25 de agosto de 2022
LUIS EDUARDO POSSIDENTE TOSTES
Diretor-Geral

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 219/2022

A Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, através do projeto PAQTC/FINEP/INSA 01.18.0017.00, torna público a quem interessar os dados da DISPENSA 219/2022:

Objeto: Aquisição de dois Freezers.
Fundamento: Art. 24, II e XXI da Lei 8.666/93
Fornecedor: LOJAS AMERICANAS S.A..
Valor: 5.218,94 (cinco mil duzentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos)

Campina Grande, 5 de setembro de 2022.
VALENTINA ARRUDA CÂMARA CABRAL
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Seleção Pública n° 1.651/2022
Objeto: Aquisição de Rolo para Treinamento de Ciclismo Indoor, para atender a demanda do Projeto nº ° 3953 - UFPR - Projeto Selar - Rendimento do Triathlon.
Acolhimento Propostas: 22/09/2022, até às 09:00 min. Data do Pregão: 22/09/2022 às 09:30 min.

O edital está disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas entrar em contato pelo e-mail licitacao@funpar.ufpr.br.

JULIANE MOREIRA BATISTA
Compradora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

CNPJ 85.784.023/0001-97

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Fundação Universidade Para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Para fins do disposto no art. 21 da portaria MEC Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 109 (cento e nove) diplomas no período de 23/05/2022 a 08/09/2022, no seguinte livro de registro e sequência numérica: Livro 21, Registro de 333 a 441.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até trinta dias, no endereço https://www.unidavi.edu.br/

Rio do Sul, 9 de setembro de 2022
ALCIR TEXEIRA
Reitor

HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022

A Fundação Assistencial Viçosense/Hospital São João Batista, Viçosa-MG, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Presencial 06/2022, destinado a aquisição de Gêneros Alimentícios para o Hospital São João Batista, referente aos recursos recebidos pela Portaria 1.451 de 14/06/2022 - Ministério da Saúde. Empresa vencedora com seus respectivos itens: Mercadinho Vilela Ltda - itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15, 1.16, 1.17, 1.18, 1.19, 1.20, 1.21, 1.22, 1.23, 1.24, 1.25, 1.26, 1.27, 1.28, 1.29, 1.30, 1.31, 1.32, 1.33, 1.34, 1.35, 1.36, 1.37, 1.38, 1.39, 1.40, 1.41, 1.42, 1.43, 1.44, 1.45, 1.46, 1.47, 1.48, 1.49, 1.50, 1.51, 1.52, 1.54, 1.55 e 1.56. Item frustrado: 1.53. Valor global do certame R$ 91.154,91 (noventa e um mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos).

Viçosa, 12 de setembro de 2022
MICHELA SIMÕES BARROSO CARVALHO
Pregoeira

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO EDUCACIONAL LTDA

AVISO REGISTRO DE DIPLOMAS

O CENTRO UNIVERSITÁRIO IMEPAC ARAGUARI, mantido pelo Instituto de Administração & Gestão Educacional Ltda (CNPJ: 11.010.877/0001-80), para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095 de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 16 (dezesseis) diplomas no período de 26/08/2022 a 02/09/2022, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro digital 001-registros 174 a 189.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço www.imepac.edu.br.

Araguari-MG, 12 de setembro de 2022.
JOSÉ JÚLIO ANTUNES LAFAYETTE S. M. R. PEREIRA
Reitor

INSTITUTO ENSINAR BRASIL
CNPJ 19.322.494/0001-59

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

FACULDADES DOCTUM DE SERRA

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 02 (dois) diplomas no dia 26/08/2022 no seguinte livro de registro e número: Livro 1/2022 - registros 8645 e 8646. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço eletrônico www.doctum.edu.br/consultapublica.

Serra, 13 de setembro de 2022.
ALEXANDRE AZEVEDO LEITÃO
Diretor

LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 04/2022. Órgão Gerenciador: Liga Norte Riograndense Contra o Câncer, situada a Av. Miguel Castro, 1355, Bairro Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, CEP. 59062-000, tel: (84) 4009-7402, e-mail: licitacoes@liga.org.br. Convênio nº 870039/2018, Processo nº 25000.079671/2018-61, firmado entre o Ministério da Saúde e a LIGA. Fundamento legal: Pregão Eletrônico nº 4/2022 - Processo nº 5/2022. Preços Registrados: LOTE 01 - Equipamento: 01 (uma) Mesa Cirúrgica Elétrica, marca KSS, modelo Vision T4, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Empresa: KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda., CNPJ: 79.805.263/0001-28. LOTE 02 - Equipamento: 01 (um) Aparelho de Raio-X Móvel Analógico, marca Lotus, modelo Pégaso, no valor de R$ R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais). Empresa: Lotus Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 02.799.882/0001-22. Vigência: Doze meses a contar da publicação. A Ata de Registro de Preços supracitada, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site: https://ligacontraocancer.com.br/sobre/licitacoes/

MVT CAMPINAS - COMÉRCIO, LOGÍSTICA E SOLUÇÕES EM TRANSPORTES EIRELI
CNPJ 28.663.998/0007-19 - NIRE 35906176751

ATO Nº 65, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

Os Diretores - Paulo Henrique Schoueri tornam público o Edital de Termo de Responsabilidade em ANEXO.

PAULO HENRIQUE SCHOUERI
Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo

EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 65/2022

A Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da empresa "MVT Campinas - Comércio, Logística e Soluções em Transportes Eireli", NIRE 35906176751, CNPJ 28.663.998/0007-19, localizada na Avenida Leonil Cre Bortolosso, nº 945, Galpão C. LO - Unidades 15 e 16, São Pedro, Osasco - SP, CEP: 06186-260, Sr. Adriano Leite Bueno de Camargo, portador da cédula de identidade RG 41.777.932-X - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 347.886.348-13, assinou em 08/09/2022 o Termo de Responsabilidade nº 65/2022, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa.

PAULO HENRIQUE SCHOUERI
Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo

ORGANIZAÇÃO PAULISTA DE EDUCACÃO E CULTURA

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Organização Paulista de Educação e Cultura; CNPJ: 43.042.837/0001/06. Mantida: Centro Universitário Paulistano.

Para fins dispostos no art.21 da Portaria MEC nº 1.095 de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados diplomas no período de 01/06/2022 a 02/09/2022, no seguinte livro de registro e sequências numérica: Livro 06, registros 6100 a 6179). A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias no endereço http://www.unipaulistana.edu.br/.

São Paulo, 5 de setembro de 2022
PEDROLINA MENDONÇA DE MESQUITA
Reitora

PHENIX - COMERCIO, LOCACOES, LOGISTICA, SERVICOS & TRANSPORTES EIRELI
CNPJ 06.039.758/0015-15
NIRE 35906244055

ATO Nº 64, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

Os Diretores - Paulo Henrique Schoueri tornam público o Edital de Termo de Responsabilidade em ANEXO.

PAULO HENRIQUE SCHOUERI
Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo

EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 64/2022

A Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária "Phenix - Comércio, Locações, Logística, Serviços & Transportes Eireli", NIRE 35906244055, CNPJ 06.039.758/0015-15, localizada na Rua Xavier da Silveira, nº 40, Paqueta, Santos/SP, CEP: 11013-050, Sr. Pedro Eduardo Mulotto Filho, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 44.812.819-6 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 390.544.938-28, assinou em 06/09/2022 o Termo de Responsabilidade nº 64/2022, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. Paulo Henrique Schoueri. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SÃO GONÇALO/RJ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

O SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - torna público a adjudicação e homologação da Concorrência nº 001/2022, cujo objeto é selecionar e contratar empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO de obras ou reformas da UNIDADE OPERACIONAL DE SÃO GONÇALO/RJ, conforme Edital e seus Anexos, em favor da empresa STUQUI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 28.186.370/0001-84, no valor total de R$ 24.991,87 (Vinte e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos).

VANESSA AMORIM ESPIUCA FALCÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022

Processo 948/2022 - OC 811000801002022OC00052

O Pregoeiro e a Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE-SP tornam público que se encontra aberta a licitação supra, destinada a contratação de empresa especializada para prestação de serviços da Central de Atendimento do SEBRAE-SP, receptivo e ativo, nas formas de atendimento eletrônico e humano, por meio telefônico e digital, aos clientes e ao público em geral, além do fornecimento de licenças simultâneas de tecnologia OMNICHANNEL para a equipe própria do SEBRAE-SP, cujas especificações constam do termo de referência. A abertura está marcada para o dia 27/09/2022 às 09:00 horas. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no portal do SEBRAE-SP (www.scf3.sebrae.com.br/portalcf).

Em, 13 de setembro de 2022
ROBSON KALLAI
Pregoeiro

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2022

O SENAC - Departamento Regional de Santa Catarina, torna público que realizará a licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO DO LOTE. Objeto: Registro de Preços, para o fornecimento de chope artesanal, para atendimento dos clientes do Senac Restaurante Escola, sito na Alameda Rio Branco, n. 165, Jardim Blumenau - Blumenau/SC, disponibilizando gratuitamente durante a vigência, 02 (duas) chopeiras, sendo 01 (uma) de 03 (três) vias, e 01 (uma) de 02 (duas) vias, para operacionalização do chope contratado, conforme Edital de licitação e seus anexos. O edital estará disponível no endereço eletrônico: www.sc.senac.br (Área do Fornecedor/licitações), a partir das 12 horas de 14/09/2022. Recebimento dos Envelopes: até às 12 horas do dia 29/09/2022. Sessão de Abertura: às 14 horas do dia 29/09/2022.

TIAGO MATHEUS MAINARDI ROCHA
p/Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2022

O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - B90 Guarulhos/SP comunica aos interessados que realizara concorrência para contratação de empresa especializada em Elaboração de Projeto de Reforma da Oficina Pedagógica. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 30/09/2022, das 10h às 10h15. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados poderão solicitar via e-mail: licitacao.b090@sestsenat.org.br .

MICHELE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 22/2022

O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte torna público a adjudicação e homologação da concorrência 00022/2022, cujo objetivo aquisição de manequim RCP e kit CIPA, para atender a Unidade do SEST/SENAT - D38, situado na Rodovia Br 277, km 349 (Anexo ao Posto Aeroporto), Jardim Aeroporto- Guarapuava- PR, em favor da empresa Narka Comercial Eireli EPP no valor de R$10.912,00 (dez mil e novecentos e doze reais) no dia 12/09/2022.

Em 13 de setembro de 2022
JUNIOR RICARDO DEMKO RASTUSNEI
Comissão de Licitação SEST SENAT

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022

O Sesc-AR/DF realizará, às 10 horas do dia 26/09/2022, Pregão Eletrônico para a contratação de empresa de engenharia para reforma das quadras esportivas de tênis e do paredão do Sesc Taguatinga Sul. O Edital poderá ser obtido nos sites www.sescdf.com.br ou www.gov.br/compras.

Brasília - DF, 13 de setembro de 2022.
FÁBIO ZACARIAS DE SOUZA
Setor de Compras - Sesc-AR/DF

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SESC EM MINAS N° 94/2022

O Sesc em Minas comunica aos interessados que promoverá licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SESC EM MINAS N° 0094/2022, cujo objeto é a Registro de Preço para produtos hoteleiros (amenities) para as unidades de hospedagem do Sesc em Minas, conforme consta no Edital e seus Anexos. O prazo para entrega da proposta é, impreterivelmente, ATÉ ÀS 09H00 DO DIA 28/09/2022 no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus Anexos ficarão disponíveis, gratuitamente, no site www.sescmg.com.br e, também, no site do ComprasNet - SIASG - www.comprasnet.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/0070-PG

O Sesc Pará realizará Pregão Eletrônico nº 22/0070-PG, cujo objeto é o Contratação de empresa para fornecimento e instalação de câmara fria para atendimento da Unidade Sesc Ananindeua. A sessão de lances será às 9h do dia 27/09/2022 no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital está disponível no site www.sesc-pa.com.br, e no Comprasnet na UASG: 926654. Informações: cpl@pa.sesc.com.br

AMANDA CAMILA CORDEIRO DE JESUS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/0065-PG

O Sesc Pará realizará Pregão Eletrônico nº 22/0065-PG, cujo objeto é a aquisição de material esportivo e de musculação para a academia da Unidade Sesc Castanhal. A sessão de lances será às 9h do dia 28/09/2022 no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital está disponível no site www.sesc-pa.com.br, e no Comprasnet na UASG: 926654. Informações: cpl@pa.sesc.com.br

AMANDA CAMILA CORDEIRO DE JESUS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/0069-PG

O Sesc Pará realizará Pregão Eletrônico nº 22/0069-PG, cujo objeto é a aquisição de ar condicionado para atendimento da Unidade Operacional Sesc Castanhal. A abertura será às 14h do dia 26/09/2022 no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital está disponível no site www.sesc-pa.com.br, e no Comprasnet na UASG: 926654. Informações: cpl@pa.sesc.com.br

ALVIMAR BEZERRA BANDEIRA
Pregoeiro

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS

AVISO DE ALTERAÇÃO

Regulamento de Credenciamento
O SESI/DRMG, através da sua Gerência de Segurança e Saúde para a Indústria, comunica aos interessados a alteração no Regulamento de Credenciamento referente à prestação de serviços de saúde e segurança do trabalho para atendimento aos clientes beneficiários, através de demanda das Unidades do SESI, localizadas no Estado de Minas Gerais com a inclusão dos serviços nas cidades de Belo Horizonte, Betim, Contagem, Patos de Minas e Pedro Leopoldo, todas em MG. A retificação do Regulamento contemplando o serviços e seus respectivos valores, bem como as demais retificações estão disponíveis no endereço eletrônico www.fiemg.com.br/sesi.

CRISTIANE SCARPELLI DE ALMEIDA
Gerência de Segurança e Saúde para a Indústria

CHRISTIANO PAULO DE MATTOS LEAL
Superintendente Regional - SESI/DRMG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SESI Nº 5266.2022.NLI.PE.0263. SISTEMA FIEMG

Objeto: Aquisição de 16 (dezesseis) caixas de som ativa bluetooth USB 350W e 149 (cento e quarenta e nove) caixas de som bluetooht preta 2.0 64 watts, para as salas de aula e ambientes externos das Unidades do SESI/DRMG, localizadas nas cidades de Contagem, Divinópolis, Belo Horizonte, Itaúna, Pará de Minas, Pedro Leopoldo, Ubá, Uberaba e Uberlândia, em atendimento à Gerência do SESI, denominada Programa de Modernização e Expansão de Unidades do SESI, localizada na Avenida do Contorno, nº 4.456 - CEP 30110-028, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte - MG. Prazo para acolhimento das propostas: até às 09h00min do dia 22/09/2022. Início da sessão de disputa (lances): às 10h00min do dia 22/09/2022. Edital disponível pela internet, no endereço https://compras.fiemg.com.br/.

THOMAZ FERREIRA VOLPE
Presidente da COPERLI

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO CORPORATIVO Nº 4524.2022.NLI.PE.0190.SISTEMA FIEMG

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos diversos, visando atender as Unidades do SESI e SENAI em todo o Estado de Minas Gerais. Itens desertos: (44, 92, 104, 105, 144 a 146, 159). Itens fracassados: (157 e 158). Itens revogados: (161 e 184), valores acima do estimado. Empresas vencedoras, por item: Loja Eletrica Limitada (CNPJ: 17.155.342/0011-55) - (Itens 1 a 10, 16 a 20, 22, 29, 34 a 40, 165, 168 a 174, 178 a 181, 187). EIMA Materiais Elétricos Ltda (CNPJ: 41.457.453/0001-29) - (Itens 11 a 15, 21, 23, 26, 27, 31 a 33, 41, 42, 45, 48, 54, 55, 63 a 65, 67 a 70, 74 a 76, 78, 90, 91, 93, 98 a 101, 108, 110 a 115, 126, 128, 138,139, 147 a 153, 155, 160, 163). ZPP Acionamentos Elétricos Ltda (CNPJ: 22.010.379/0001-53) - (Itens 24, 28, 49, 50, 52, 56 a 62, 71, 80 a 82, 84, 89, 125, 127, 133, 137, 141, 154). Juncale Montagens E Manutenções Elétricas LTDA (CNPJ: 04.790.917/0001-98) - (Itens 25, 30, 43, 46, 51, 53, 66, 72, 73, 77, 79, 83, 85 a 88, 94 a 97, 102, 106, 107, 109, 116 a 124, 129 a 132, 134 a 136, 140, 142, 143, 156, 162, 164, 166, 167, 175 a 177, 182, 183, 185, 186, 188). Amorim Equipamentos e Materias Ltda (CNPJ: 27.677.952/0001-09) - (Itens 47 e 103). As demais informações sobre os trâmites do certame em referência encontram-se disponíveis para consulta no portal de Compras da FIEMG, no endereço https://compras.fiemg.com.br/.

THOMAZ FERREIRA VOLPE
Presidente da COPERLI

DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos de controle de acesso, em atendimento às necessidades do SESI e SENAI. Vencedor: BRIZOMAC COMERCIAL LTDA - EPP.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigia/controlador de acesso, em atendimento às necessidades do SENAI e do SESI - Laranjeiras. Vencedor: CEMAX ADMINSTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SESI Nº 189/2022

Objeto: Aquisição de material de robótica (Lego Spike Prime), para atendimento ao SESI. Data de abertura: 23/09/2022 às 10h00min. Retirada do edital: https://portaldecompras.firjan.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SENAI/SESI Nº 91/2022

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços reprográficos em atendimento às necessidades do SENAI/SESI Resende. Data de abertura: 23/09/2022 às 10h00min. Retirada do edital: https://portaldecompras.firjan.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SESI/DF

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SESI Nº 24/2022

Objeto: Informamos a retificação e o respectivo adiamento da licitação em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, para atender aos cardápios ofertados pela Central de Produção de Alimentos do SESI Guará e a Rede SESI de Restaurantes. A nova data de abertura dar-se-á no dia: 26/09/2022, às 09h30. Retirada do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.sistemafibra.org.br/licitacoes. Informações:(61) 3362-6101.

ROSELANE SIQUEIRA ALVES
Pregoeira

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

AVISO DE CANCELAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 16/2022

O SEST - Serviço Social do Transporte torna público aos interessados o cancelamento da Concorrência nº 016/2022, publicada em 25/08/2022, página 201, que tinha como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Engenharia Consultiva para a Fiscalização da Obra de Construção da Unidade Operacional de tipologia DN do SEST SENAT, localizada na AVENIDA PRESIDENTE SAMUEL BATISTA COSTA, BR 101 - KM 146 - RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, LINHARES/ES, em razão da necessidade de revisão da planilha orçamentária. Maiores informações: acessar o endereço https://www.sestsenat.org.br/ecompras/saiba-como-participar-das-licitacoes-do-sest-senat ou pelo e-mail concorrencia@sestsenat.org.br.

DANIEL FEITOSA BARBOSA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 15/2022

O SEST - Serviço Social do Transporte, comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de especializada em execução do PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio da edificação do SEST SENAT. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 28/09/2022, das 15h às 15:10h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade B17 - Santa Maria/RS, situado na Rua Cidade de Treinta y Três, 59, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria/RS. Mais informações através do e-mail: licitacao.b017@sestsenat.org.br

VANESSA FLORES CAVALHEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - GUARUJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para prestação de serviço de Elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e do Relatório de Impacto na Circulação (RIC), em imóvel do SEST SENAT no município de Guarujá/SP. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 29/09/2022, às 10:00h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade C101 - Via. Vereador Lydio Martins Correa, 1600 - Guarujá - SP ou através do e-mail: licitacao.c101@sestsenat.org.br.

ANA CARLA FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação da Unidade C Nº101 - Guarujá/SP

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CC Nº 3/2022

Unidade DN 131 - Praia Grande
O SEST - Serviço Social do Transporte e o SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, tornam público a homologação e adjudicação da CC 003/2022, cujo objeto é a contratação de uma agência de publicidade e propaganda, sob demanda, para atender as Unidades Operacionais do SEST SENAT, vinculadas ao Regional de São Paulo, conforme especificado no edital, para a empresa ARKUS PROPAGANDA LTDA, CNPJ 20.491.368/0001-07, no valor total de R$ 2.586.000,00, sendo R$ 1.229.000,00 para o SEST e 1.357.000,00 para o SENAT, por 12 meses .

SILVANA RODRIGUES DOS ANJOS
Presidente da Comissão de Licitação

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPOTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2022

O Serviço Social do Transporte-SEST, torna público a realização de concorrência para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Engenharia para execução de obra de reforma e instalação de guarda-corpos e corrimãos na Unidade Operacional B Nº 31 do SEST SENAT, situado na Rua Martins Cyprien s/n, Bairro Bela Vista, Divinópolis/MG, com o fornecimento de todos os serviços e insumos necessários à completa execução deste objeto, conforme as especificações constantes neste edital e em seus anexos, e de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 30/09/2022, às 9h00min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se à Unidade B-031 situada à Rua Martins Cyprien 1100, Bairro Bela Vista, em Divinópolis/MG ou através do e-mail: licitacao.b031@sestsenat.org.br.

SAULO BATISTA VILELA
Presidente da Comissão de Licitação

SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 22/2022

O SEST - Serviço Social do Transporte da Unidade B019, comunica aos interessados que realizará Concorrência para selecionar e contratar empresa para execução do projeto de reforma e redimensionamento do sistema de armazenamento de água da Unidade B019, conforme especificado no Edital, cujo recebimento dos envelopes de habilitação e a proposta poderá ocorrer até o dia 30/09/2022, às 10h. Para retirada do Edital e demais informações, dirigir-se a Unidade B Nº 19 das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 ou solicitar por e-mail para: licitacao.b019@sestsenat.org.br

RENATA HOLANDA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 23/2022

O SEST - Serviço Social do Transporte, comunica aos interessados que realizará concorrência para selecionar e contratar empresa para fiscalização da obra da reforma e redimensionamento do sistema de armazenamento de água da Unidade B19 Maceió/AL, conforme especificado no Edital, cujo recebimento da habilitação e proposta de preço poderá ocorrer até 03/10/2022, às 10h. Para retirada do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Unidade B19 das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 ou solicitar por e-mail para: licitacao.b019@sestsenat.org.br

RENATA HOLANDA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

AVISO LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2022

O SEST - Serviço Social do Transporte, COMUNICA aos interessados, que realizará CONCORRÊNCIA para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza química pesada em piso da área externa composto por pedras mineiras, atendendo ao SEST SENAT Unidade B-88 Três Lagoas/MS, conforme especificado no edital e anexos, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 05/10/2022 às 15:00hs, na Av. Julio Ferreira Xavier, 2640 - Jd. Alvorada - CEP: 79.610-320 - Três Lagoas/MS. Para acesso ao edital e demais informações, os interessados deverão solicitar via e-mail para o endereço: licitacao.b088@sestsenat.org.br ou acessar através do link: https://ssarquivos.sestsenat.org.br/index.php/s/GNF9jigXLgrSb49

Três lagoas/MS, 13 de setembro de 2022.
ESTER EMANUELLE DE OLIVEIRA CHAGAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2022

O SEST - Serviço Social do Transporte, COMUNICA aos interessados, que realizará CONCORRÊNCIA para contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos odontológicos para atender o consultório do SEST SENAT, Unidade B088 - Três Lagoas/MS, conforme especificado no edital e anexos, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 06/10/2022 às 15:00hs, na Av. Julio Ferreira Xavier, 2640 - Jd. Alvorada - CEP: 79.610-320 - Três Lagoas/MS. Para acesso ao edital e demais informações, os interessados deverão solicitar via e-mail para o endereço: licitacao.b088@sestsenat.org.br ou acessar através do link: https://ssarquivos.sestsenat.org.br/index.php/s/yJxiMr7dbboeaRr

Três Lagoas/MS, 13 de Setembro de 2022.
ESTER EMANUELLE DE OLIVEIRA CHAGAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE - CASCAVEL PR

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2022

O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará Concorrência para aquisição de equipamentos odontológicos (ultrasson, plastificadora e bandejas) para atender a Unidade DN 153, conforme especificado neste edital e em seus anexos mediante o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 04/10/2022 às 09h. Para retirada do Edital e acesso às demais informações, os interessados deverão se dirigir à Unidade do SEST SENAT, das 08h00 às 17h00, na Rua da Pampulha, nº 204, Cascavel Velho - Cascavel/PR ou e-mail: licitacao.dn153@sestsenat.org.br

JUSSARA MARIA PINTO
Presidente da Comissão de Licitação

SINDICATO DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O subscritor, Sr. Deusdedet José da Silva, secretário do SINDICATO DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM E REGIÃO, CNPJ: 10.913.441/0001-38, Entidade Sindical de Primeiro Grau, categoria Autônomos de Cargas, com base territorial no Município de Contagem, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias, neste Ato, como presidente interino em razão da destituição do presidente ocorrida na assembleia realizada no dia 13/08/2022 e da renúncia do presidente empossado nessa mesma assembleia, no dia 13/08/2022 e, nos termos do Artigo 236 da PORTARIA/MTP Nº 671, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021, com alterações feitas pela Portaria nº 1.486, de 04 de junho de 2022, convoca os seus membros para a realização de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada dia 03 de outubro de 2022, às 9h30min, a participarem da seguinte pauta: a) Nomeação de substituto do presidente, em razão da renúncia do presidente, nos termos dos Artigos 35, 47 e 48 do Estatuto Social; b) Julgar os recursos a ela dirigidos, contra atos praticados pelos representantes dos associados ou pelos membros da Diretoria; c) outros assuntos correlatos, em primeira convocação com a presença da maioria absoluta de seus associados com direito a voto, e em segunda convocação meia hora após a primeira convocação, com maioria dos presentes com direito a voto. A Assembleia será realizada na Sede do Sindicato, no endereço situado na Rua Josias Machado, nº 173, no Bairro Inconfidentes, CEP: 32.260-520, Contagem/MG.

Contagem-MG, 13 de setembro de 2022.
DEUSDEDET JOSÉ DA SILVA
Secretário

SINDICATO REGIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE DARCINÓPOLIS E PALMEIRAS DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA DE GERAL EXTRAORDINÁRIA

A presidente do Sindicato Regional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras familiares de Darcinópolis e Palmeiras do Tocantins -TO, como sede na Rua 13 de Maio, nº 328, PROAGE- Centro, CEP: 77910-000, Darcinópolis - TO, CNPJ nº 13.700.530/0001-94, Maria Silva de Oliveira, domiciliada na Chácara 5 irmãos, PA São Paulo , CEP 77.910-000, Darcinópolis -TO, convoca todos os membros da categoria profissional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares aqueles ativos ou aposentados, proprietários ou não exerçam suas atividades no meio rural individualmente ou regime de economia familiar nos termos do Decreto Lei 1166/1971, em área inferior ou igual a dois módulos rurais dos municípios de Darcinópolis e Palmeiras do Tocantins para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 07 de outubro de 2022, na Sede do Sindicato, endereço citado acima, com início às 9:00 horas, observando o quórum estatutário, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Ratificar a fundação do Sindicato Regional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Darcinópolis e Palmeiras do Tocantins -TO, ocorrida em 11 de abril de 2011; 2) Ratificar a eleição e posse da diretoria, conselho fiscal e suplentes ocorrida em 06/04/2019; 3) Ratificar as alterações estatutárias ocorridas anteriormente.

Darcinópolis-TO, 13 de setembro 2022.
MARIA SILVA DE OLIVEIRA

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 8/2022

A Presidente do Sindicato dos Servidores públicos Municipais de Vale do Anari - SINDSMUV, Senhora Solange Castro Priori, brasileira, divorciada, servidora pública no cargo de Professora, empossada em: 30/07/2000, matrícula 210, inscrita no CPF 649.710.312-00, RG 718.501 SESDEC/RO, Residente e domiciliada à Av. Presidente Dutra, 3726, Vale do Anari-RO no uso de suas atribuições estatutárias, com base no artigo 22 alínea B, resolve:Convocar todos os Servidores Públicos Municipais Estatutários para participarem de uma Assembleia Geral de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta Fundações e Autarquias do Município de Vale Do Anari/RO-Sindsmuv, localizado à Rua Boa Vista, 2783, Vale do Anari-RO, Inscrito no CNPJ 12.047.905/0001-04, tendo como Base Territorial Mínima o Município citado. Convocamos todos os membros da categoria dos Servidores Públicos Municipais de Vale Do Anari/RO, para participar da Assembleia que será realizada no dia 29/09/2022, Com primeira chamada com quórum de 50% mais um dos associados quites às 15 h, em segunda chamada às 15h e 30 min, com qualquer número de sócios quites, Na quadra poliesportiva da Escola Darci Ribeiro, para tratar da seguinte pauta: I - Informes;II - Ratificação do Sindicato na Base Territorial do Município do Vale Do Anari/RO;III - Ratificação do Estatuto do Sindicato;IV - Ratificação da Diretoria eleita e empossada para o triênio 2022 à 2025.

Vale do Anari-RO, 9 de setembro de 2022.
SOLANGE CASTRO PRIORI
Presidente

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIANGUÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tianguá - SISMUT CNPJ 05.053.725/0001-61, por seu representante legal Manoel Eliezer de Brito, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, CPF 379.672.743-34, que abaixo subscreve, com endereço para fins de recebimento de correspondências institucionais à Rua David Andrade da Ponte, S/nº, Bairro: Nenê Plácido, CEP 62.327-375, Tianguá/CE, em acatamento ao Despacho do Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, publicado no DOU nº 111, Seção I, página 72, de 12/06/2017, fundamentado na Nota Técnica 504/2017/CGRS/SRT/MTb, para cumprir as exigências, convoca todos os Servidores Públicos Municipais, Ativos e Inativos da Administração Pública, do Poder Legislativo e das Autarquias do Município de Tianguá do Estado do Ceará, para a Assembleia Geral de Retificação e Alteração Estatutária na forma da Portaria MTP nº 671 de 08/11/2021, c/c as alterações posteriores, em especial, àquelas introduzidas pela Portaria MTP Nº 1.486 de 03/06/2022, a assembleia realizar-se-á no dia 8 de outubro de 2022, às 15h em 1ª chamada com todos os convocados e ou às 15h30min em 2ª convocação com o número de presentes, no Auditório da entidade, à Rua David Andrade da Ponte, S/nº, Bairro: Nenê Plácido, CEP 62.327-375, Tianguá/CE. E considerando ainda haver ameaça da Covid 19 disseminada pelo Coronavírus, serão seguidas as orientações dos órgãos de saúde e vigilância sanitária do Município. Para a deliberação da seguinte pauta: 1) Retificação e Alteração Estatutária do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tianguá - SISMUT, CNPJ 05.053.725/0001-61, com Abrangência Municipal com Base Territorial no Município de Tianguá no Estado do Ceará e; 2) Informes de assuntos correlacionados.

Tianguá - CE, 12 de setembro de 2022.
MANOEL ELIEZER DE BRITO
Presidente do SISMUT

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE BELTERRA-PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Sindicato de Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Belterra, inscrito no CNPJ sob o nº 05.486.486/0001-33, com sede à Rua Piaca, 160- Bairro Centro - CEP.68.143-00- Belterra-PA, convoca pelo presente edital todos os membros da categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares do município de Belterra- Pará a participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 19 de novembro de 2022, na sede da entidade supracitada em primeira convocação as 8:00 horas com 50% + um e em segunda convocação às 9:00hs com 30% e terceira e última convocação as 9:30 horas, observando o quórum estatutário, com a seguinte ordem do dia:1) Alteração Estatutária, para alterar a redação do Art.1º em seu Parágrafo 1º que define a categoria profissional representada para acrescentar a expressão "nos termos do Decreto Lei 1.166/71, em área igual ou inferior a 2 módulos rurais"; 2) Outros assuntos relacionados ao item anterior.

Belterra-PA, 2 de setembro de 2022.
JOICYENE NOGUEIRA HENRIQUE
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORRENTINA BA, SINDTEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2022

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de Correntina - SINDTEC, no uso das atribuições lhe conferidas pelo Estatuto Social da Entidade, CONVOCA todos os associados (professores ativos e aposentados, merendeiras, zeladores, porteiros, auxiliares de ensino, secretários escolares, auxiliares de secretaria, vigilantes, bibliotecários e demais servidores da Educação, excetuados os docentes das instituições de ensino superior) na base territorial do município de Correntina - BA, sediado à Rua A, nº 594 - Loteamento Antônio de França Barbosa, CEP 47.650-000, Correntina -BA para, em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Alteração estatutária Local: Sede do Sindtec. Data: 08 de outubro de 2022 (sábado). Horário: 07h30min em primeira convocação e 8h em segunda convocação.

Correntina - BA, 13 de setembro de 2022.
VALDENI DIAS DOURADO

SINDICATO DOS TRABALHADORES, EMPREGADOS AUTÔNOMOS, AVULSOS E TEMPORÁRIOS EM FEIRAS, CONGRESSOS E EVENTOS EM GERAL E EM ATIVIDADES AFINS DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E PROMOÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE AVISO E CONVOCAÇÃO

O SINDIEVENTOS, atualmente com sede na Rua Tácito de Almeida, nº 119, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01251-010, através do seu Diretor Presidente - Sr. LADISLAU JOSÉ DE SOUZA, comunica e convoca todos os membros associados com direito a votar e que pertencem à categoria profissional do Sindicato no Estado de São Paulo - SP, que houve apenas a inscrição de uma única chapa denominada "renovação" para concorrer às eleições para renovar a Diretoria e o Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o mandato de 15 de novembro de 2022 a 14 de novembro de 2025, cuja eleição ocorrerá no horário das 09:00 às 17:00 horas, do dia 14 de novembro de 2022, razão pela qual nos termos da alínea "c", do Artigo 52 do Estatuto Social do SINDIEVENTOS, publica-se o presente edital, contendo a cédula única abaixo, inclusive para fins de impugnação, cujo prazo é de 03 (três) dias, será contado do dia seguinte à data da presente publicação, devendo ser observado as disposições estatutárias e o que segue abaixo: a) houve apenas a inscrição de uma única chapa denominada "renovação", composta das pessoas constantes da CÉDULA ÚNICA ( ) a seguir: DIRETORIA EXECUTIVA: Titulares: 01 - James Carr Melville - Diretor Presidente, 02 - Ladislau Jose de Souza - 1º Vice-Presidente Administrativo e Financeiro, 03 - Luiz Carlos de Bortoli - 2º Vice-Presidente de Relações Sindicais e Cursos, Suplentes: 04 - Sofia Tamasauskas Coelho Prado - Diretor Presidente, 05 - Alexandre Pereira da Silva - 1º Vice-Presidente Administrativo e Financeiro, 06 - Micheli Aparecida Barreto - 2º Vice-Presidente de Rel. Sindicais e Cursos, CONSELHO FISCAL: Titulares: 07- Osnei Augusto dos Santos, 08 - Carina Maraviglia Pereira, 09 - Allan Jonathan Soares Gavazzi, Suplentes: 10 - Ana Paula Dias Carvalho, 11 - Bruno Pascale, 12 - Gabriela Oliveira Moreno. b) o prazo para impugnação da chapa é de 03 (três) dias, contados da presente publicação, nos termos da alínea "c", do Artigo 52, do Estatuto do SINDIEVENTOS, o que poderá ser efetuado no horário das 09:00 às 17:00 horas, na Secretaria da sede do Sindicato situada no endereço mencionado acima. c) a votação para eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal ocorrerá no dia 14 de novembro de 2022, no horário das 09:00 às 17:00 horas, na sede do Sindicato situada no endereço mencionado acima. d) o presente edital será fixado também na sede do Sindicato situada no endereço acima. e) quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas perante a sede do SINDIEVENTOS situada na Rua Tácito de Almeida, nº 119, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01251-010.

São Paulo-SP, 13 de setembro de 2022.
LADISLAU JOSÉ DE SOUZA
Diretor Presidente

SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DE MANHUAÇU E REGIÃO - SINDIELETRICITÁRIOS-MG

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Edital de Convocação de Assembleia Geral de Rerratificação publicado no DOU na edição do dia 12/09/2022, na página 213, seção 3; ONDE SE LÊ: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica e nas Empresas de Manutenção e Operação de Usinas, Linhas de Transmissão, Subestações e Distribuição de Energia Elétrica de Manhuaçu/MG - SINDIELETRICITÁRIOS. LEIA-SE: Sindicato dos Eletricitários de Manhuaçu e Região - SINDIELETRICITÁRIOS-MG. Para efeitos legais, faz-se a presente Retificação.

Manhuaçu-MG, 13 de setembro de 2022.
ANTÔNIO GOMES OLIVEIRA
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CARRASCO BONITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA DE GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras familiares de Carrasco Bonito - TO, com sede na Rua Marechal Teodoro, s/n Centro, CEP: 77985-000, Carrasco Bonito - TO, CNPJ nº 03.989.608/0001-89, Raimundo Nonato Pires de Sá, domiciliado na Avenida Tocantins, nº 656, Carrasco Bonito, convoca todos os membros da categoria profissional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares aqueles ativos ou aposentados, proprietários ou não exerçam suas atividades no meio rural individualmente ou regime de economia familiar nos termos do Decreto Lei 1166/1971, em área inferior ou igual a dois módulos rurais do município de Carrasco Bonito para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 09 de outubro de 2022, na sede do Sindicato (endereço acima), com início às 09:00 horas, observando o quórum estatutário, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Ratificar a fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Carrasco Bonito -TO ocorrida em 25/04/1999; 2) Ratificar a eleição e posse da diretoria, conselho fiscal e suplentes ocorrida em 15/12/2019; 3) Ratificar as alterações estatutárias ocorridas anteriormente.

Carrasco Bonito-TO, 13 de setembro de 2021.
RAIMUNDO NONATO PIRES DE SÁ

.

SINDICATO REGIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ARAGUATINS E SÃO BENTO DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Regional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras familiares de Araguatins e são Bento do Tocantins - TO, como sede à Rua Presidente Kennedy, 1083, centro, CEP 77950-000, Araguatins TO, CNPJ nº 25.065.160/0001-40, Edimar Lima da Silva, domiciliado na Projeto de Assentamento Marcos Freire, CEP 77950-000 Araguatins - TO, convoca todos os membros da categoria profissional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares aqueles ativos ou aposentados, proprietários ou não exerçam suas atividades no meio rural individualmente ou regime de economia familiar nos termos do Decreto Lei 1166/1971, em área inferior ou igual a dois módulos rurais dos municípios de Araguatins e São Bento do Tocantins para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08 de outubro de 2022, na Rua Alvarez de Azevedo, nº 775, Auditório do Sebrae, centro, Araguatins - TO, com início as 09:00 horas, observando o quórum estatutário, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Ratificar a fundação do Sindicato Regional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Araguatins e São Bento do Tocantins -TO ocorrida em 17/10/1987; 2) Ratificar a eleição e posse da diretoria, conselho fiscal e suplentes ocorrida em 14/05/2022; 3) Ratificar as alterações estatutárias ocorridas anteriormente.

Araguatins-TO, 13 de setembro 2022.
EDIMAR LIMA DA SILVA

SINDICATO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ARARUNA

EDITAL DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato da Agricultura Familiar de Araruna/PB - SINDAF, inscrito no CNPJ: 28.225.122/0001-03, com base territorial no município de Araruna/PB, neste ato representado por Francisca Lêda Freitas de Lima, portadora do CPF: 144.859.758-78, convoca a Categoria dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, que exerçam suas atividades na agricultura como proprietários (as), arrendatários (as), Comodatários (as), Parceiros (as), Meeiros (a), Posseiros (as), Extrativistas, Pescadores (as) Assentados (as), Acampados (as), que desenvolvem suas atividades de forma individual ou coletiva com membros da família, em área de até 02 (dois) módulos Rurais e/ou comprovadamente Agricultor (a) Familiar e que dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, com base territorial no município de Araruna/PB, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato no dia 05/10/2022, às 14h30min., na Rua Tenente Alexandre, nº 23, Conjunto Elder Tarjino Maranhão Araruna/PB, CEP: 58233-000, com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato; 2) Aprovação do Estatuto; 3) Outros assuntos de interesse da Categoria.

Araruna - PB, 13 de Setembro de 2022.
FRANCISCA LÊDA FREITAS DE LIMA
Presidente

SISTEMA FIERGS

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-RS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2022

Entidade Promotora: SENAI/RS. Objeto do processo PE002682022DR: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA. Data e hora de encerramento propostas: 23/09/2022 10h:30min. O Edital com a Alteração conforme ERRATA 01 e demais informações estão disponíveis no site http://compras.sistemafiergs.org.br/

Porto Alegre-RS, 13 de Setembro de 2022.
ADRIANA ALVES FORTES
Pregoeira

SOCIEDADE AVANTIS DE ENSINO E ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL S.A.

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S/A

O Reitor do Centro Universitário Avantis, mantido pela Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S/A, - CNPJ 04.204.407/0001-91, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 26 [vinte e seis] diplomas no período de 25/07/2022 à 25/08/2022, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 005 - registros 414 a 439. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço http://www.uniavan.edu.br.

Balneário Camboriú-SC, 2 de setembro de 2022.
ANDRÉ GOBBO
Reitor

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE PROMOTORAS DE CRÉDITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato das Empresas Promotoras de Crédito do Estado de Santa Catarina - SIPROCREDI/SC, neste ato representada pelo Sr. Felipe Marco Siemann, convoca todos os membros da categoria econômica das empresas promotoras de crédito do Estado de Santa Catarina a participarem da Assembleia Geral de fundação do sindicato, que será realizada no dia 07 de Outubro de 2022, às 17hs, no seguinte endereço: Rua Tiradentes, nº 77, Bairro Kobrasol, na cidade de São José, Santa Catarina, Cep 88102-040, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Aprovação da fundação do Sindicato das Empresas Promotoras de Crédito do Estado de Santa Catarina - SIPROCREDI/SC, que representará a categoria econômica das empresas promotoras de crédito, em todo o Estado de Santa Catarina; b) Discussão, leitura, apreciação, votação, aprovação do Estatuto Social e sede do sindicato; c) Eleição e Posse da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes e seus respectivos suplentes; d) Exame da possibilidade de filiação do SIPROCREDI/SC à Federação do Comércio de bens e Serviços do Estado de Santa Catarina - Fecomércio/SC, entidade sindical de 2º grau, coordenadora da categoria econômica. Subscritor Felipe Marco Siemann, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 054.577.309-13, RG 4.979.198-2/SC. Endereço para correspondência: Rua Marcelino Simas, n° 349 - Bairro Estreito, Florianópolis, Santa Catarina, Cep.: 88070-030.

São José-SC, 13 de setembro de 2022.
FELIPE MARCO SIEMANN
Presidente

PIMA LOGÍSTICA PROMOCIONAL & FULFILLMENT LTDA.

ATO Nº 2, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. Adhemar Pivatto Junior - fiel depositário da empresa Pima Logística Promocional & Fulfillment Ltda., no uso de suas atribuições legais, torna público e autoriza a publicação do Edital de Termo de Responsabilidade nº 62/2022 em anexo.

ADHEMAR PIVATTO JUNIOR

EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 62/2022

A Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela matriz da sociedade empresária "Pima Logística Promocional & Fulfillment Ltda.", NIRE 35229689522, CNPJ 22.791.054/0001-55, localizada na Rua Manoel Vitorino, nº 1441, Satélite, Guarulhos/SP, CEP: 07232-110, Sr. Adhemar Pivatto Junior, portador da cédula de identidade RG nº 24.519.500-2 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 166.381.218-71, assinou em 01/09/2022 o Termo de Responsabilidade nº 62/2022, com fulcro nos artigos 1º, § 2º, do Decreto Federal n° 1.102/1903 e artigo 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do artigo 8º da supracitada Instrução Normativa. Paulo Henrique Schouer - Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

M3 LOGÍSTICA LTDA.

ATO Nº 2, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O Senhor Celso Rodrigues Salgueiro Filho, administrador, torna público o Edital de Termo de Responsabilidade nº 63/2022, conforme anexo.

CELSO RODRIGUES SALGUEIRO FILHO
Administrador

ANEXO

EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 63/2022

A Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela matriz da empresa "M3 LOGÍSTICA LTDA", NIRE 35218383443, CNPJ 05.994.192/0001-12, localizada na Rua Pietro Antônio Leo, nº 50, sala 14, Distrito Industrial, Jundiaí/SP, CEP: 13213-007, Sr. Celso Rodrigues Salgueiro Filho, portador da cédula de identidade RG nº 10.527.786-1 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 066.022.968-41, assinou em 02/09/2022 o Termo de Responsabilidade nº 63/2022, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. Paulo Henrique Schouer. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

EDP TRANSMISSÃO NORTE S.A.

AVISO DE LICENÇA

A EDP TRANSMISSÃO NORTE S.A., inscrita no CNPJ 43.076.117/0001-61, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, a Licença Ambiental de Instalação para a Linha de Transmissão (LT) 230 kV SE Abunã - SE Rio Branco I C3 e subestações associadas, interceptando municípios de Rio Branco, Senador Guiomard, Plácido de Castro e Acrelândia no estado do Acre e Porto Velho no estado de Rondônia. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FERNANDA VIEGAS FARIAS
Analista Ambiental

CAMARA DE CONCILIACAO ARBITRAL DO BRASIL S/S LTDA-CAMAB

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMA

PORTARIA Nº 20/2022

O diretor executivo da CAMAS, Jair Alves, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público e oficial que os nomes a seguir concluíram com êxito o CURSO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM, com duração de 150 horas/aula. Asnan da Costa de Oliveira, Flavio Souza Mendes da Silva, Marco Antônio Palheta, Antônio Marcos do Santo Rego, Raimundo Rodrigues da Silva, Janary Nauar de Araujo,Fabio Raimundo Rodriges, Damião Ferreira Lo, João Batista Oliveira Rosa, Erica Sousa de Castro, João Paulo Pereira, Afonso Claudio Miranda, Andrea Pereira Carvalho, Saint Clair Santos da Silva, Eliezer Alves da Silva, Carlos Benedito Souza Freire, Elizamar Santos, Osnildo Magalhaes. Os nomes acima referidos estão aptos para exercer a função de arbitro-Conciliador-Juiz Arbitral de acordo com a Lei federal 0307/96 e suas deferências e a anuência das partes, poderão exercer em todo território Nacional e países do Mercosul.

JAIR DA COSTA ALVES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022 - SEAGRI-DF

PROCESSO SEI-GDF nº 00070-00005460/2020-25.

Diante do resultado do certame - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - SEAGRI-DF - operacionalizado por meio da Comissão Permanente de Licitação instituída pela PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2022, publicada no DODF Nº 04, página 44, de 06 de janeiro de 2022, - o SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI-DF - decide:

HOMOLOGAR a Licitação e ADJUDICAR em favor da Empresa: WRM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ - 01.581.677/0001-23, pelo valor Global de R$ 248.902,54 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e dois Reais e cinquenta e quatro centavos) - o objeto em questão, qual seja, a Contratação de Pessoa Jurídica, em regime de empreitada por Preço Global, para executar as obras civis de acessibilidade com instalação de elevador no Edifício Sede da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri-DF. Isso, com base nas disposições constantes no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso VI, da Portaria nº 55/2017 - Seagri-DF.

EDSON ROHDEN
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 131/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 12/09/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de materiais de informática (microcomputadores, monitores, notebooks e tablets), todos com suporte técnico em garantia por 48 (quarenta e oito) meses (on-site), a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF e Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB. Total de Itens Licitados: 00008 Novo Edital: 14/09/2022 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h59. Endereço: Praça do Buriti, Edf. Anexo do Pal. do Buriti, 5º Andar S/506 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/09/2022, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

TATIANA CARNEIRO DE MELO
Pregoeira

(SIDEC - 13/09/2022) 926939-00001-2022NE000001
(Of. El. nº .)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022-SSPDF

PROCESSO SEI-00050-00000178/2021-15. No Aviso de Reabertura de Licitação do Pregão Eletrônico nº 25/2022 SSPDF publicado no DOU nº 171, Seção 3, página 200, do dia 08 de setembro de 2022, onde se lê: "DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/09/2022, às 13:00 horas", leia-se: "DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/09/2022, às 13:00 horas". Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através do telefone 3441-8824 ou 3441-8266.

Brasília-DF, 9 de setembro de 2022.
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador de Planejamento, Licitação e Compras Diretas

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 345/2022 - SEE

Objeto: Contratação de empresa de serviço de locação de equipamento de sonorização e equipamento de áudio/vídeo à realização de evento esportivo no município de Rio Branco/Ac.

A DIVISÃO DE PREGÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 14/09/2022 às 09h15 (horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, por ausência de resposta de esclarecimento do órgão demandante.

Rio Branco-AC, 13 de Setembro de 2022.
FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICOSRP Nº 369/2022 - SEE

Objeto: Aquisição de material permanente (AR CONDICIONADO), com o objetivo de atender a Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE.

Fonte de Recurso: 200.

Edital e Informações O edital está à disposição nos sites www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Propostas: Serão recebidas até às 09h15 (horário de Brasília) do dia 26/09/2022, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Rio Branco-AC, 13 de Setembro de 2022.
MARISE MENDONÇA DE SOUZA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 366/2022 - SEE

Objeto: Aquisição de material permanente, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE.

Fonte de Recursos: 100 (RP) E 300 (FUNDEB).

Edital e Informações O edital está à disposição nos sites www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Propostas: Serão recebidas até às 09h15 (horário de Brasília) do dia 26/09/2022, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Rio Branco-AC, 13 de Setembro de 2022.
LAURA TAVARES MONTEIRO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 370/2022 - SEE

Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Divisão de Educação Especial, bem como dos Centros/ Núcleos: Centro de Ensino Especial Dom Bosco, Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual (CAP/AC), Centro de Apoio ao Surdo - CAS, Núcleo de Apoio à Inclusão-NAPI-Cruzeiro do Sul, Núcleo de Atividades em Altas Habilidades/Superdotação (NAAH/S-AC), setores integrantes da Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes do Acre (SEE/AC).

Fonte de Recurso: 100.

Edital e Informações O edital está à disposição nos sites www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Propostas: Serão recebidas até às 09h15 (horário de Brasília) do dia 26/09/2022, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Rio Branco-AC, 13 de Setembro de 2022.
JOSÉ ALBERTO LIMA CASTRO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022 - CPL

CLASSIFICOU: 1ª NEO CONST. COMÉRCIO EIRELI, 2ª EURO CONSTRUÇÕES EIRELI, 3ª L & M CONSTRUÇÕES LTDA, 4ª LIDER CONSTRUÇÕES EIRELI, 5ª GABRO CONSTRUÇÕES, 6ª MAYK WISLLY DE SOUSA FREITAS EIRELI, 7ª E M COSTA LTDA, e 8ª SOLU'S ENGENHARIA.

A comissão informa que atendendo o que dispõe o art.109, I, alínea ´´b`` da Lei 8.666/93, concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis

Não havendo recurso, será encaminhado para de homologação e adjudicação conforme previsto no art.43, inciso VI, da Lei n. 8.666/1993, em nome da licitante classificada em primeiro lugar: NEO CONST. COMÉRCIO EIRELI, com valor global de R$ 940.634,56.

Rio Branco - AC, 13 de setembro de 2022.
MARIA ODALIS RUIZ GADELHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 351/2022 - SESACRE

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, na regional do Vale do Juruá.

A DIVISÃO DE PREGÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 14/09/2022 às 09h15 (horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, em virtude de conter alerta do LICON.

Rio Branco-AC, 13 de Setembro de 2022.
JOELSON QUEIROZ SOUZA AMORIM
Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 264/2022 - SESACRE

Objeto: Contratação de empresa para realização de instalação e desinstalação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração com fornecimento de peças e acessórios, dos equipamentos de imagens, a fim de atender as necessidades do Centro de Controle de Oncologia do Acre - CECON, UPA Cidade do Povo - DR. Edilbetoparigot Souza Filho, Maternidade Clínicas de Mulheres Barbara Heliodora, UPA da Sobral (FRANCO SILVA), Unidade de Assitência de Alta Complexidade UNACON, Hospital de Urgencia e Emergência - HUERB e UPA 24 do 2º DISTRITO, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

Edital e Informações O edital está à disposição nos sites www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O prazo foi reaberto e marcado para o dia 26/09/2022 às 09h15 (Horário de Brasília), quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.comprasnet.gov.br, em função de retificação no termo de referência.

Rio Branco-AC, 13 de Setembro de 2022.
BRUNA SOUZA DE ALMEIDA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 367/2022 - SEJUSP

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos (Solução de Rádio Digital de Banda Larga, Banco de baterias de 1Kav e Rack 24U Outdoor para Torres), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Acre.

Fonte de Recursos: 100 - Contrapartida e 200 - Convênio.

Edital e Informações O edital está à disposição nos sites www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Propostas: Serão recebidas até às 09h15 (horário de Brasília) do dia 26/09/2022, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Rio Branco-AC, 12 de Setembro de 2022.
CAROLYNE RENATA MAIA DE SANTANA
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO N° 127/2022

PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 6/2021 -SEGEN/MJSP

OBJETO: Aquisição de 239 Computadores tipo Desktop, ITEM 01, com recursos provenientes do Convênio nº 853708/2017. Valor total: R$ 1.151.980,00. Prazo: 08/09/2022 a 31/12/2022. Programa de Trabalho: 719001061831421339500 00.Natureza da Despesa: 44.90.52.00. Fonte de Recurso: 200. Data: 08/09/2022.

Paulo Cézar Rocha dos Santos, pela SEJUSP, e o Sr Sidclay Henrique Balbuena de Oliveira, pela empresa.

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

AVISOS DE LICITAÇÃO

AMGESP Nº 257/2022 - DOE e DOU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 11.312/2022

Processo: 4105-485/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.312/2022; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente (03) - PLS 054/2022; Data de realização: 11 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 10.512/2022

Processo: 4105-1004/2020; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.512/2022; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de correlatos (15) - PLS 150/2020; Data de realização: 10 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 10.513/2022

Processo: 4105-638/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.513/2022; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados - PLS 077/2022; Data de realização: 10 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 10.514/2022

Processo: 2000-24637/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.514/2022; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de dietas enterais adulto; Data de realização: 10 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 10.515/2022

Processo: 4105-441/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.515/2022; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais - PLS 043/2022; Data de realização: 10 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 10.516/2022

Processo: 2000-20745/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.516/2022; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos; Data de realização: 10 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 10.517/2022

Processo: 2100-802/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.517/2022; Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos; Data de realização: 10 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

Consoante preceitua o art.19, do Decreto Estadual nº 68.118/19, o Edital poderá ser publicado no sítio eletrônico aludido em até 8 (oito) dias úteis anterior a data da abertura da sessão. UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 13 de setembro de 2022.
MANUELA DE BRITTO MALTA CAVALCANTI
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022-MPAP

Objeto: Aquisição de soluções de Tecnologia da Informação para dar suporte às atividades de investigação do Ministério Público do Estado do Amapá, que compõe o Convênio Nº 1005/2021 - Plataforma + BRASIL Nº 915464/2021. ITEM 1 (STORAGE): FRACASSADO. ITEM 2 (WORKSTATION) - Empresa vencedora: PRIMUS TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 32.872.401/0001-28. Quant. 15. Valor unit.: 21.319,33. Valor total: R$ 319.790,00.

Macapá-AP, 22 de agosto de 2022.
JOSILENE PINHEIRO DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022-MPAP

O Secretário Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 subsidiária, resolve ADJUDICAR o objeto à licitante PRIMUS TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 32.872.401/0001-28, vencedora do ITEM 2 (Workstation), com o valor total global de R$ 319.790,00 e HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº.027/2022-MPAP, realizado pela Pregoeira Josilene Pinheiro da Silva na sessão realizada no sistema do Comprasnet (www.gov.br/compras, UASG nº 925037), conforme especificado no Resultado Final da Licitação constante nos autos do processo nº 20.06.0000.0003400/2021-25, por atender a todas as exigências editalícias.

Macapá-AP, 5 de setembro de 2022.
ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO
Secretário-Geral

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 994/2022-CSC

O Estado do Amazonas, através do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, torna pública O Pregão Eletrônico nº 994/2022-CSC, Aquisição de Solid State Drive - SSD, do Tipo M.2 22801, com Capacidade de 128 GB, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Amazonas - PC-AM. Limite para Recebimento das Propostas: dia 26 de setembro de 2022 às 09:15 horas (DF). Início da sessão: dia 26 de setembro de 2022 às 09:30 horas (DF). O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line pela INTERNET, através do portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico "https://www.e-compras.am.gov.br".

Em 13 de setembro de 2022.
WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do CSC

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5580.2022.0065185-03. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4448 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte 0.322.000000. Registro de Preço nº 09.009PE078/2022. Favorecido: Davi Santana Barreto - Item 1 (pasta classificador). Valor total: R$ 1.250,00.

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5580.2022.0065227-99. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4448 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte 0.322.000000. Registro de Preço nº 09.009PE078/2022. Favorecido: Davi Santana Barreto - Item 1 (pasta classificador). Valor total: R$ 1.250,00.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 109/2022

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 109/22, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. Objeto: Execução das obras complementares do sistema adutor de água tratada da ETA principal do sistema integrado de abastecimento de água de Salvador - Fase 02. Disputa: 06/10/22 às 9:00 horas. (Horário de Brasília-DF). Recursos Financeiros: Próprios / OGU.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site www.licitacoes-e.com.br. (Licitação BB nº: 962061). O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764.

Salvador - BA, 13 de setembro de 2022
CARLOS LUÍS LESSA E SILVA
Presidente da Comissão

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - SRP

Nº BB 959855 - SSPBA-PMBA-DAL

O Pregoeiro comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada (N.º BB 959855), cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de coletes balísticos para a Polícia Militar da Bahia, que a sessão de abertura então designada para o dia 15/09/2022, às 10h00 - Horário de Brasília, fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de avaliação dos pedidos de esclarecimento e impugnação pelo Centro de Material Bélico deste Departamento de Apoio Logístico.

Salvador-BA, 13 de setembro de 2022.
1º Ten PM Hiago Felipe Gonzaga

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CASA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220082

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220082 de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo OBJETO é: Serviço de apoio logístico para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, com ênfase no Ensino Médio, em todo Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15052022, até o dia 29/09/2022, às 8h30min (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza - CE, 9 de Setembro de 2022
FRANCISCO CLÁUDIO REIS DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221033

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221033 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10332022, até o dia 29/09/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza - CE, 12 de Setembro de 2022
DORISLEIDE CANDIDO DE SOUSA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221537

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221537 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico, com equipamento em comodato hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15372022, até o dia 29/09/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza - CE, 9 de Setembro de 2022
MARCOS ANTÔNIO FROTA RIBEIRO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221533

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221533 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar com equipamento em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15332022, até o dia 29/09/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza - CE, 12 de Setembro de 2022
FRANCISCO CLÁUDIO REIS DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221414

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221537 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico, com equipamento em comodato hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15372022, até o dia 29/09/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza - CE, 9 de Setembro de 2022
CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220609

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220609, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços (horas/ano, Serviço Social), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6092022, até o dia 29/09/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza - CE, 9 de Setembro de 2022
CIRÍACO BARBOSA DAMASCENO NETO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221564

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221564 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de órteses, próteses e materiais auxiliares (Cadeiras de rodas), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15642022, até o dia 29/09/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza - CE, 12 de Setembro de 2022
DALILA MÁRCIA MOTA BRAGA GONDIM
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221400

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221400, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14002022, até o dia 29/09/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza - CE, 9 de Setembro de 2022
RAIMUNDO LIMA DE SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221468

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221468 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14682022, até o dia 29/09/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza - CE, 12 de Setembro de 2022
JOSÉ CÉLIO BASTOS DE LIMA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221439

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221439 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamento médico hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14392022, até o dia 29/09/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza - CE, 12 de Setembro de 2022
CIRÍACO BARBOSA DAMASCENO NETO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220138

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220138 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de polímero catiônico líquido, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15312022, até o dia 29/09/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza - CE, 8 de Setembro de 2022
VALDA FARIAS MAGALHÃES
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022

A Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG /ES, através da Equipe de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, torna público, que realizará Registro de Preços para Aquisição de Trator Agrícola Estreito de acordo com as Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 1.790-R/2007 e Decreto Federal nº 10.024/2019, assunto do processo nº 2022-8TGM5. Será através do site www.gov.br/compras.

Informações através dos telefones: (27) 3636-3715/3636-3668/3636-3670. Início do acolhimento das propostas dia 15/09/2022 às 10h. Inicio da sessão de disputa dia 28/09/2022 às 14 h.

Vitória - ES, 13 de setembro de 2022.
INGRID FACHETTI BRENNER DE SÁ
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 - CPP2

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.
Processo nº: 2021-X8MFH
ID CidadES/TCEES: 2022.500E0600022.01.0036

Objeto Aquisição de 01 (um) Equipamento de Cromatografia Líquida de Ultra Alta Eficiência Acoplada a Espectrometria de Massas de Alta Resolução e Exatidão de Massas (TOF) para a Seção Laboratório de Toxicologia Forense do Departamento de Laboratórios Forenses da Superintendência de Polícia Técnico Científica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, de acordo com o CONVÊNIO MJSP Nº 891176/2019, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG:925722

LOTE ÚNICO:

Valor Total Estimado: R$ 3.485.454,39 (três milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

Início do Acolhimento das Propostas: às 09h do dia 15/09/2022.

Limite para Acolhimento das Propostas: às 09h50min do dia 27/09/2022.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 10h do dia 27/09/2022.

Informações: através do e-mail: cpp2.2020@gmail.com ou pelo telefone: (27) 3636-1537.

Vitória - ES, 13 de setembro de 2022.
SÔNIA MARIA BARBOZA
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 91/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, St. Leste Vila Nova, Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Tomada de Preços nº 091/2022; Processo: 2021.0000.604.3488, das empresas HABILITADAS: 1- ACTUM ENGENHARIA EIRELI-EPP, CNPJ: 28.539.935/0001-60. Abertura: 15 de setembro de 2022, às 9h; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para conclusão de cobertura de quadra escolar pequena - Padrão FNDE na Escola Estadual Zico Coelho, no município de Itapuranga-GO.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado. E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

ALESSANDRA BATISTA LAGO
Gerente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório na datas e horários abaixo:

Nº EDITAL 2022	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA ENVIO PROPOSTA COMPRASNET	DATA SESSÃO 2022
01	202200006063148	Itapuranga	Ramiro Pedro	14/09 até 8h59min de 28/09	28/09 às 9h
02	202200006051221	Planaltina	Complexo 02	14/09 até 8h59min de 27/09	27/09 às 9h
01	202200006066570	Aparecida de Goiânia	Geraldo B. Oliveira	14/09 até 8h59min de 28/09	28/09 às 9h
	202200006066502		José B. Silva		
	202200006066796		Jardim Tiradentes		
	202200006066421		Telma Vieira		
	202200006066437		Maria R. Rodrigues		
	202200006066782		Artur C. Silva		
	202200006066333		Jaci A. Viana		
	202200006066629		Rui Barbosa		
	202200006066717		Jesus C. Leal	14/09 até 9h29min de 28/09	28/09 às 9h30
	202200006065190		Maria F. Santana	14/09 até 9h59min de 28/09	28/09 às 10h
	202200006066661		Pedro X. Teixeira		
03	202200006067962	Goiania	Balneario M. Ponte	14/09 até 8h59min de 28/09	28/09 às 9h
	202200006067236		Jose Luciano		
	202200006067825		Luis Perillo		
	202200006068211		Pedro Gomes		
	202200006066162		Waldemar Mundim	14/09 até 13h59min de 28/09	28/09 às 14h
01	202200006066499	Inhumas	Antonio A. do Carmo	14/09 até 8h59min de 27/09	27/09 às 9h

Tipo da Licitação: Menor preço por lote. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação 62.3220-9571.

ALESSANDRA BATISTA LAGO

Gerente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação/Conselho Escolar, torna público aos interessados o "ADIAMENTO", do procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 05/2022; Processo nº 202200006037153 C.E Vila Dourada CRE-Uruaçu; Abertura prevista para o dia 14/09/2022 às 9h, publicação no DOE nº 23.869, D.E sessão classificados e Diario Oficial da União Sessão 03 pág. 310, ficando ADIADA para dia 27.09.2022 às 9h. Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote, tendo em vista a necessidade de ajuste no Edital. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Unidade Escolar.

ALESSANDRA BATISTA LAGO
Gerente de Licitação

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital da CHAMADA PÚBLICA - 2º Semestre, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2022	DATA SESSÃO 2022
03	202200006068869	Anapolis	Maria A. Alves	14/09 até 8h59 de 05/10	05/10 às 9h
	202200006068928		Thiago V. Fernandes		
	202200006065183		Arlindo Costa	14/09 até 7h59 de 05/10	05/10 às 8h
	202200006068660	Iporá	CEPI Aplicação	14/09 até 8h59 de 05/10	05/10 às 9h
	202200006068422		Osorio R. de LIma		
	202200006068764		Ensino Especial		
	202200006068669		Edmo Teixeira	14/09 até 14h29 de 05/10	05/10 às 15h30
	202200006064655	Jussara	Alfredo Nasser	14/09 até 7h59 de 05/10	05/10 às 8h
	202200006065837		Arthur da C. e Silva	14/09 até 13h59 de 05/10	05/10 às 14h
	202200006064435		Ilidia M. P. Caiado	14/09 até 8h59 de 05/10	05/10 às 9h
	202200006064622		Jandira P. dos Passos		
	202200006064644		Pedro L. Teixeira		
	202200006067190		Gercina B. Teixeira		
	202200006065832		E.E Guariroba		
	202200006065038		Marechal Rondon		
	202200006064637		Marechal R. Junior	14/09 até 9h29 de 05/10	05/10 às 9h30
	202200006065966		Maria T. G. Neta		
	202200006064464		Dom Bosco	14/09 até 9h59 de 05/10	05/10 às 10h
	202200006066118	Goiania	CEJA	14/09 até 8h59 de 05/10	05/10 às 9h
	202200006067333		Dep. Jose de Assis		
	202200006066142		Goiany Prates		
	202200006066170		Murilo Braga		
	202200006067878		Olavo Bilac		
	202200006065173		Dom Abel SPL		
	202200006065397		Albert Sabin		
	202200006065402		Dom Fernando I		
02	202200006036840		Oscar Alvelos		
	202200006067011		Verany M. de Oliveira		
	202200006037482		Benedito L. H. da Silva		
	202200006069247		Joao Benio		
	202200006068327		Robinho M. de Azevedo		
	202200006067134		CEPI Sudoeste		
03	202200006067346		Nhanha do Couto		
	202200006067189		Wilmar G. da Silva		
	202200006067493		Edmundo R. VM		
	202200006066047		Lyceu de Goiana		
	202200006065389		Joaquim Carvalho		
	202200006065766		Jardim Europa	14/09 até 15h59 de 05/10	05/10 às 16h
	202200006067191		Andrelino R. de Morais	14/09 até 14h59 de 05/10	05/10 às 15h
	202200006067363		Parque dos Buritis	14/09 até 13h59 de 05/10	05/10 às 14h
	202200006067803		Castello Branco		
	202200006066060		Olga Mansur	14/09 até 7h59 de 05/10	05/10 às 8h
	202200006066551		C.E Jardim América		
	202200006065904		Pedro X. Teixeira		
	202200006069181		Irmã Gabriela	14/09 até 9h59 de 05/10	05/10 às 10h
	202200006067004		Vitor J. de Araujo		
04	202200006066363		Hugo de C. Ramos	14/09 até 8h59 de 05/10	05/10 às 9h
03	202200006064627	Piracanjuba	Dr. Belem		
	202200006064585		Jose F. Ferreira		
	202200006045425	São Luis de M. Belos	Américo Atunes		
	202200006058907		João R. de Araujo		
	202200006068918		Adalberto S. de Souza		
	202200006069183		Conego Trindade		
	202200006065429		Luiz Netto		
02	202200006068922		São Sebastião		
03	202200006069018	Uruaçu	CEPI Aeroporto		
02	202200006066378	Aparecida de Goiania	Cecilia Meirelles	14/09 até 8h59 de 05/10	04/10 às 9h
	202200006066006		Fernando G. Martin		
	202200006066342		Juscelino Kubitschek		
	202200006067881		Mané Ventura		
	202200006066481		Jose A. de Assis		
	202200006066426		Maria R. Rodrigues		
	202200006066445		Boa Esperança		
	202200006066290		Cruzeiro do Sul	14/09 até 9h59 de 05/10	04/10 às 10h
	202200006065454		Rui Barbosa		
	202200006066348		Maria de F. Santana		
	202200006066322		Garavelo Park	14/09 até 9h29 de 05/10	04/10 às 9h30
	202200006067920		Irmã Angelica	14/09 até 12h59 de 05/10	04/10 às 13h
	202200006066798		Jardim Tiradentes	14/09 até 7h59 de 05/10	04/10 às 8h
	202200006066558		Pedro Neca		
	202200006066410		Jaci A.Viana		
	202200006066279		Alzira A. Queiroz	14/09 até 14h29 de 05/10	04/10 às 14h30
	202200006066365		Santa Luzia		
	202200006066607		Alto Paraiso	14/09 até 13h59 de 05/10	04/10 às 14h
	202200006067908		Villa Lobos		
	202200006067743		Severina M. de Jesus	14/09 até 10h29 de 05/10	04/10 às 10h30
	202200006066575		Marieta T. Machado	14/09 até 15h59 de 05/10	04/10 às 16h
	202200006037511		Porfírio de S. França	14/09 até 14h59 de 05/10	04/10 às 15h
03	202200006066785		Artur da C. e Silva	14/09 até 8h59 de 05/10	04/10 às 9h

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/. Informações nas Unidades Escolares.

ALESSANDRA BATISTA LAGO
Gerente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 213/2022- CSL/EMSERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.790/2021 - EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos Formas Farmacêuticas Diversas para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA SESSÃO: 27/09/2022, às 09h00min, horário de Brasília.

Local de Realização: Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br.)

Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou gabrielle.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333.

São Luís (MA), 6 de setembro de 2022.
GABRIELLE DUARTE PIRES CUTRIM
Agente de Licitação da CSL/EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 105/2022- CSLIC/SEAP

PROCESSO Nº 87473/2022-SEAP

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 14H00MIN, pelo sitio eletrônico www.comprasnet.gov.br, cujo objeto é a aquisição de insumos e equipamentos médico-odontológicos (Convênio DEPEN-MJ nº 822248/2015).

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios https://www.gov.br/compras/pt-br e http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: cslicseap@gmail.com ou cslic@seap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e pelo telefone (98) 99228-7275.

São Luís/MA, 13 de setembro de 2022.
LARISSA ARAGÃO CHAVES CAVALCANTE
Pregoeira da CSLIC/SEAP
Substituta

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO N º 021/2022/CASA CIVIL

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2022/00785. CONTRATANTE: CASA CIVIL, CONTRATADA: ARKE IND E COM DE MÓVEIS LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços em confecção, montagem e instalação de móveis planejados confeccionados em MDF, sob encomenda a serem montados e instalados nas dependências da Casa Civil e Instituto de Terras de Mato Grosso/Programa Terra a Limpo do Poder Executivo Estadual, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2022/CASACIVIL. DOTAÇÃO Orçamentária: Projeto/atividade: 1430, Fonte: 393. Vigência: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, com início em 12/09/2022 a 12/09/2023. VALOR TOTAL: R$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022. GESTOR DO CONTRATO: Marcianne Cristinne Quixabeira dos Santos Rosa, Matrícula: 285680, designada pela PORTARIA Nº 116/2022/CASACIVIL. FISCAL DO CONTRATO: Renan Castro da Costa, matrícula 291186, como fiscal do contrato e Wilson Chales do Nascimento, matrícula: 291191, como suplente de fiscal, designados pela PORTARIA Nº 116/2022/CASACIVIL. ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - Casa Civil do Estado de Mato Grosso e ARNALDO MARTINS VIEIRA JUNIOR - Representante da Empresa ARKE IND E COM DE MÓVEIS LTDA

AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2022/00785. CONTRATANTE: CASA CIVIL, CONTRATADA: ARKE IND E COM DE MÓVEIS LTDA.

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022/CASACIVIL/MT. Como também a Portaria relacionada a seguir: 104/2022/CASACIVIL. Através da Superintendência de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do contrato e portaria acima relacionados. Data da publicação: 10/08/2022, no Diário Oficial da União, na edição 151, página 218.

ANILDO CESARIO CORREA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil do Estado de Mato Grosso

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÂO ELETRÔNICO Nº 4/2022

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER. OBJETO: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos - Convênio 903.738/2020/ ATER DIGITAL. PROCESSO: 71/004.984/2021

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER homologa o resultado do Pregão Eletrônico n° 004/2022, que adjudicou as empresas Capilé Comércio e Tecnologia Eireli EPP, CNPJ sob n. 13.646.927/0001-45, no valor de R$ 57.460,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais), AMV Distribuição, Comércio e Importação Ltda, CNPJ sob n. 14.559.760/0001-48, no valor total de R$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil), HD Miyahara Comércio e Serviços Ltda, CNPJ sob n. 20.220.317/0001-40 no valor total de R$ 30.809,10 (trinta mil e oitocentos e nove reais e dez centavos), Terabras Comercial Eireli, CNPJ sob n. 26.994.101/0001-19 no valor total de R$ 112.048,00 (cento e doze mil e quarenta e oito reais) e Vanguarda Informática Ltda - EPP, CNPJ sob n. 27.975.551/0001-27 no valor total de R$ 40.547,65 (quarenta mil e quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8.078/1990, Lei Estadual 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE MINAS GERAIS -EMATER MG

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Objeto: Aquisicao de 02 Tratores Agricolas, valor unitario R$228.000,00, valor total de R$456.000,00 e 02 Distribuidores de Calcario, valor unitario R$5.800,00, valor total de R$11.600,00, a ser realizada por meio da Ata de Registro de precos no 123/2022 da Empresa de Assistencia Tecnica e Extensao Rural de Minas Gerais, referente ao Pregao Eletronico no 05/2022 e cuja empresa vencedora dos Lotes 01 e 03 foi a Casa Nasser Comercio e Representacoes Ltda, CNPJ 52.500.287/0005-46. Convenio no. 911389/2022 MAPA/EMATER. Autorizado em 12 de setembro de 2022 por Claudio Augusto Bortolini - Diretor Administrativo e Financeiro da EMATER-MG

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 255/2022 - CBMMG

A Coronel BM Diretora de Logística e Finanças, Gestora de Registros de Preços do CBMMG, torna público que estará recebendo propostas para registrar preços, visando a aquisição de equipamentos operacionais para prestação de serviços de salvamento veicular, combate à incêndios, salvamento terrestre, salvamento em alturas e salvamento aquático, com o objetivo de suprir as necessidades do CBMMG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09:00 horas do dia 26 de setembro de 2022, no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais. A íntegra do Edital poderá ser acessada no portal: http://www.compras. mg.gov.br e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Gestão Orçamentária e Licitações da DLF, excepcionalmente através do e-mail: dlf.gol@bombeiros.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2022
DANIELA LOPES ROCHA DA COSTA
Gestora

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2021 - CP Nº 9/2020
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90 Consórcio SPE Riacho Doce I CNPJ 41.297.076/0001-08 - Objeto: Reforma do Conjunto Habitacional Riacho Doce I, Blocos 03,04,05,06 e 07, em Belém/PA. Re-ratificação do prazo de vigência do Contrato e da execução da obra e reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato. RE-RATIFICAÇÃO: O prazo de vigência do presente contrato será de 14 (quatorze) meses; O prazo para execução da obra será de 12 (doze) meses" Ficando estabelecido, portanto, que a vigência do Contrato será até 02 de setembro de 2022. VALOR DO REEQUILÍBRIO: R$ 204.700,13 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0710 15.482.1489.7642 449051 0101/0301. Data da assinatura: 26/07/2022. Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 35/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de Material de Consumo para o CCBS/CSE/Marco da Universidade do Estado do Pará/ UEPA..

ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 14/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME
NOME: Raphael Alex Ferreira
ABERTURA
LOCAL: UASG 925611 - https://www.gov.br/compras/pt-br/
DATA: 26/09/2022
HORA: 10h
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Belém-PA, 12 de setembro de 2022
RAPHAEL ALEX DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022-FESPDS

Considerando a tramitação do Processo Licitatório nº 2020/982484 e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. Wagner Luiz de Aviz Carneiro, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº. 006/2022-FESPDS, no valor total de R$ 21.544,09 (vinte e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e nove centavos), cujo objeto é a Aquisição de material médico hospitalar (odontologia), destinado ao Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" conforme especificações constante do Termo de Referência, Anexo I do Edital e demais anexos, pelas propostas adjudicadas para os itens, nos termos do certame acima mencionado, das seguintes empresas:

F CARDOSO & CIA LTDA - CNPJ: 04.949.905/0001-63
Itens:
01,02,04,08,09,12,15,16,17,20,21,22,23,24,25,26,29,30,32,33,37,38,41,44,45 e 46. VALOR TOTAL: R$ 7.818,54

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ: 29.312.896/0001-26
Itens: 11,28 e 34. VALOR TOTAL: R$ 11.196,55

JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO - EPP - CNPJ: 22.077.847/0001-07
Itens: 43. - VALOR TOTAL: R$ 2.529,00

Belém/PA, 12 de setembro de 2022.
WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO
Secretário Executivo do FESPDS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇAO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina/Piauí, torna público a Retificação do Aviso de Licitação da Concorrência nº 014/2022, publicado no DOU Nº 170, pág. 221 do dia 06 de setembro de 2022, de forma que onde se lê - "às 10:00 (dez) horas do dia 11 (onze) de outubro de 2022", leia-se - "às 10:00 (dez) horas do dia 18 (dezoito) de outubro de 2022".

Teresina-PI, 6 de setembro de 2022.
PROC. AUT. CLÓVIS PORTELA VELOSO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 30/2021

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Especial de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Concorrência nº 030/2021, na forma da Portaria Nº 175, de 18 de novembro de 2021, que tem como escopo a Execução das Obras de Restauração da Rodovia PI - 415, trecho: Corrente PI - Entr. PI - 415 (Div. PI - BA), subtrecho: Entr. PI - 255 - PI - 415 (Corrente) - Entr. PI - 415 (Sebastião Barros), segmento: km 0,0 - km 58,00 com extensão de 58,00 km, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa CONSTRUTORA HIDROS LTDA, com proposta no valor de R$ 11.330.507,35 (onze milhões, trezentos e trinta mil, quinhentos e sete reais e trinta e cinco centavos).

Teresina-PI, 13 de setembro de 2022.
FELIPE DE MELO EULÁLIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 30/2021

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI torna público para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Especial de Licitação condutora o certame licitatório objeto da Concorrência nº 030/2021 que tem como escopo a Execução das Obras de Restauração da Rodovia PI - 415, trecho: Corrente PI - Entr. PI - 415 (Div. PI - BA), subtrecho: Entr. PI - 255 - PI - 415 (Corrente) - Entr. PI - 415 (Sebastião Barros), segmento: km 0,0 - km 58,00 com extensão de 58,00 km, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame CONSTRUTORA HIDROS LTDA, no valor de R$ 11.330.507,35 (onze milhões, trezentos e trinta mil, quinhentos e sete reais e trinta e cinco centavos).

Teresina-PI, 13 de setembro de 2022.
FELIPE DE MELO EULÁLIO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022

Projeto Governo Cidadão - 8276-BR.

O Governo do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN torna público às empresas interessadas que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE: PE-Nº 194/2022, Processo SEI nº 00210066.000334/2022-85, destinado a Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA O HOSPITAL DA MULHER EM MOSSORÓ, no dia 26 de setembro de 2022, às 10:00 horas, (horários de Brasília-DF), através do site www.licitacoes-e.com.br sob ID nº 961968. O Edital encontra-se no referido site e no www.governocidadao.rn.gov.br. Esclarecimentos necessários estarão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br e na Comissão Especial Mista de Aquisição e Licitação do Governo Cidadão, localizada na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças do Rio Grande do Norte, Centro Administrativo do Estado, BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.064-901 - Tel.: 84 3232.1964, ou ainda através do e-mail: pegovernocidadao018@gmail.com.

MARETÂNEA MEDEIROS DE ARAÚJO
Pregoeira - Comissão Especial Mista de Aquisição e Licitação

SHOPPING Nº 456/2022

Projeto Governo Cidadão - 8276-BR.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN torna público às empresas interessadas que realizará licitação, modalidade Shopping, do tipo MENOR PREÇO: SDP nº 456/2022, destinado AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE NEONATOLOGIA PARA HOSPITAL DA MULHER, conforme Termo de Referência e justificativa em anexo. Tudo mediante procedimento licitatório na modalidade de Shopping, conforme disposto no Art. 42 da Lei nº 8.666/93. Podendo encaminhar a proposta de cotação de preço (SDP) e documentos, para o e-mail: shoppinggovernocidadao@gmail.com, ou entregar no seguinte endereço: Secretaria de Estado de Planejamento e Finanças, Centro Administrativo do Estado do Rio Grande do Norte, BR 101, KM 0, Lagoa Nova, Natal/RN, Fone (84) 3232-1964, até as 23h59min do dia 19/09/2022 (horários de Brasília-DF). O Edital, Termo de Referência e demais anexos está disponível no referido site do Governo Cidadão (http://www.governocidadao.rn.gov.br/?pg=tipos_licitacoes_abertas). As despesas decorrentes da aquisição do objeto da SDP já mencionada serão quitadas com recursos do Banco Mundial, nos termos do acordo de Empréstimo nº 8276-BR.

SHOPPING Nº 461/2022

Projeto Governo Cidadão - 8276-BR.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN torna público às empresas interessadas que realizará licitação, modalidade Shopping, do tipo MENOR PREÇO: SDP nº 461/2022, destinado AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINECOLOGIA PARA HOSPITAL DA MULHER, conforme Termo de Referência e justificativa em anexo. Tudo mediante procedimento licitatório na modalidade de Shopping, conforme disposto no Art. 42 da Lei nº 8.666/93. Podendo encaminhar a proposta de cotação de preço (SDP) e documentos, para o e-mail: shoppinggovernocidadao@gmail.com, ou entregar no seguinte endereço: Secretaria de Estado de Planejamento e Finanças, Centro Administrativo do Estado do Rio Grande do Norte, BR 101, KM 0, Lagoa Nova, Natal/RN, Fone (84) 3232-1964, até as 12h00min do dia 19/09/2022 (horários de Brasília-DF). O Edital, Termo de Referência e demais anexos está disponível no referido site do Governo Cidadão (http://www.governocidadao.rn.gov.br/?pg=tipos_licitacoes_abertas). As despesas decorrentes da aquisição do objeto da SDP já mencionada serão quitadas com recursos do Banco Mundial, nos termos do acordo de Empréstimo nº 8276-BR.

SHOPPING Nº 465/2022

Projeto Governo Cidadão - 8276-BR.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN torna público às empresas interessadas que realizará licitação, modalidade Shopping, do tipo MENOR PREÇO: SDP nº 465/2022, destinado AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE NECROTÉRIO PARA O HOSPITAL DA MULHER, conforme Termo de Referência e justificativa em anexo. Tudo mediante procedimento licitatório na modalidade de Shopping, conforme disposto no Art. 42 da Lei nº 8.666/93. Podendo encaminhar a proposta de cotação de preço (SDP) e documentos, para o e-mail: shoppinggovernocidadao@gmail.com, ou entregar no seguinte endereço: Secretaria de Estado de Planejamento e Finanças, Centro Administrativo do Estado do Rio Grande do Norte, BR 101, KM 0, Lagoa Nova, Natal/RN, Fone (84) 3232-1964, até as 23h59min do dia 16/09/2022 (horário de Brasília-DF). O Edital, Termo de Referência e demais anexos está disponível no referido site do Governo Cidadão (http://www.governocidadao.rn.gov.br/?pg=tipos_licitacoes_abertas). As despesas decorrentes da aquisição do objeto da SDP já mencionada serão quitadas com recursos do Banco Mundial, nos termos do acordo de Empréstimo nº 8276-BR.

Natal/RN, 13 de setembro de 2022
RONALDO BARROS PEREIRA
Presidente da Comissão Especial Mista de Aquisição e Licitação

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

PROCESSO nº 00510050.000362/2022-13. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO, POR ITEM.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL - SESED/RN, torna público e comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade acima, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS E CAPACETES, conforme faculta o inciso I, do Art. 15, do Decreto Estadual nº 20.103/2007, de acordo com as disposições constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Minuta do Contrato (Anexo II), partes integrantes do Edital. Este se encontra à disposição dos interessados, na internet, no site: www.licitacoes-e.com.br sob o nº 962093, a partir do dia 14/09/2022, às 10h. DATA DA SESSÃO: 26/09/2022, HORÁRIO (Brasília/DF): às 10:00 horas, LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Qualquer informação será prestada pela Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL - SESED, com endereço no Prédio da Secretaria de Estado da Administração Centro Administrativo s/n - Lagoa Nova, Natal - RN, 59064-901, Natal/RN, no horário das 08h às 17h ou pelo e-mail: cplsesed@gmail.com

Natal-RN, 13 de setembro de 2022.
MARETÂNEA MEDEIROS DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESED

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA - NÚMERO DO CONTRATO; CHAMADA PÚBLICA; CONTRATADA; PROJETO; VALOR; DATA DO CONTRATO / PR-04.640; Suporte Automático; Big Bonsai Brasilis Produções Artísticas Culturais e Cinematográficas Ltda; Luiz Melodia - No Coração Do Brasil; R$ 400.000,00; 16/08/2022 / PR-04.636; Fluxo Contínuo Televisão/2018; DGT Filmes Ltda. Epp; O Estuário; R$ 597.157,53; 11/08/2022 / PR-04.637; Fluxo Contínuo Televisão/2018; DGT Filmes Ltda. Epp; Fluxo e Contra Fluxo; R$ 594.141,10; 11/08/2022 / PR-04.651; Coinvestimentos Regionais/2018; H.S. Lima Produções Audiovisuais; Liberdade É Não Ter Medo; R$ 300.000,00; 29/08/2022 / PR-04.648; Fluxo Contínuo TV 2018; Anaya Produções Culturais Ltda-ME; Palmeiras do Alto; R$ 1.600.000,00; 25/08/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LINHA DE CRÉDITO - CONTRATO: Número do Contrato; Linha de Crédito; Contratada; Número do Aditivo; Data do Aditivo ao Contrato; Objeto / FSA-59.928; Emergencial; Movioca Salvador Produções Artísticas Ltda; 01; 02/08/2022; Alteração da Data da Última Parcela de Amortização / FSA-59.822; Emergencial; Produtora de Cinema e Filmes Associados Ltda; 01; 09/08/2022; Alteração da Data da Última Parcela de Amortização.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: Número do Contrato; Contratada; Projeto; Número do Aditivo; Data do Aditivo ao Contrato; Objeto: PR-03.403; Indústria Imaginária Eireli; Crônica de Uma Cidade Partida; 01; 08/08/2022; Alteração da Distribuidora / PR-04.642; Dona Rosa Produções Artísticas Ltda; Intersexo; 01; 06/09/2022; Alteração do valor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA

O PRESIDENTE DO BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO-SUL (BRDE), no uso de suas atribuições, torna público o resultado da decisão de investimento do projeto abaixo relacionado na CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA COMERCIALIZAÇÃO - OPÇÃO DE INVESTIMENTO EM COMERCIALIZAÇÃO: Título do Projeto; Proponente; CNPJ; Valor do Investimento / Abestalhados 2; Citizencrane Produções Cinematográficas Ltda; 03.675.713/0001-43; R$ 51.270,00.

WILSON BLEY LIPSKI
Diretor-Presidente BRDE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA FLUXO CONTÍNUO TV/2018

O Presidente do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo-Sul (BRDE), no uso de suas atribuições, torna público o resultado de HABILITAÇÃO dos projetos abaixo relacionados na CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA FLUXO CONTÍNUO TV/2018: Título do Projeto; Produtora; Programadora; Valor do Investimento; Modalidade / Virtuoso - Batalha de pianos; BSB Serviços Cinegroup Ltda; Newco Programadora e Produtora de Comunicação Ltda; R$ 2.850.000,00; B / Made in Dafen (ex-Dafen); Filmart Produções Artísticas Ltda; Newco Programadora e Produtora de Comunicação Ltda; R$ 1.499.960,00; B.

WILSON BLEY LIPSKI
Diretor-Presidente BRDE

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO-CORSAN

AVISO DE LICITAÇÃO

LEI 13.303/2016- ELETRÔNICA- Nº 48/2022-SULIC/CORSAN - Objeto: Execução do Projeto do Trabalho Técnico Social no Escopo das Obras de Ampliação do SES no Município de Rio Grande. Prazo: apresentação das propostas até às 10h do dia 11/10/2022, sendo que abertura das propostas ocorrerá a partir das 10h e às 14h inicia-se a etapa de lances. O edital estará à disposição no site www.corsan.com.br.

Porto Alegre-RS, 13 de setembro de 2022.
ANDRÉ GUTTERRES BORGES
Diretor de Expansão

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 5/2022

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, homologa o procedimento licitatório, Processo 22/1300-0000515-9, conforme segue: Lote 01: DESERTO. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis na página inicial dos sites www.celic.rs.gov.br e www.compras.rs.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 745/2022

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, homologa o procedimento licitatório, Processo 22/1300-0006051-6, conforme segue: Lote 01 adjudicado para a empresa METALÚRGICA SILLOTT LTDA., CNPJ n° 42.531.033/0001-08, pelo valor de R$ 285.000,00; Lote 02 adjudicado para a empresa SOX RAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ n° 17.242.160/0001-40, pelo valor de R$ 958.000,00. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis na página inicial dos sites www.celic.rs.gov.br e www.compras.rs.gov.br.

Porto Alegre-RS, 13 de setembro de 2022.
RENATA MANERA FORTES
Diretora DELIC/CELIC/SPGG

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL N° 48/2022/SEINFRA

Objeto: Elaboração de Projetos Executivos Execução de Obras de Pavimentação e Drenagem da Estrada da Posse, Rua Mário Castanho, Trecho da Estrada da Conceição, Estrada Velha de Iguaba, Travessa dos Veríssimos, Trecho da Estrada Arlindo Tavares e Estrada do Arrastão, São Vicente de Paulo, 3º Distrito do Município de Araruama-Rj Data da Entrega dos Envelopes ''A'' - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ''B'' - PROPOSTA DE PREÇOS, COM ABERTURA DO ENVELOPE "A": 19/10/2022. HORÁRIO: 10 h LOCAL: Campo de São Cristóvão, nº 138º - 2º andar, sala de licitações, São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ. VALOR ESTIMADO: R$ 24.439.796,96 (Vinte e quatro milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal n° 8.666/93, Lei estadual nº 287/79, Decreto nº 3.149/80, suas respectivas alterações e disposições deste edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-170026/001780/2022. http://www.rj.gov.br/secretaria/PaginaDetalhe.aspx?id_pagina=3692, e o referido instrumento e seus anexos poderão ser obtidos na sede da SEINFRA, no Campo de São Cristóvão, nº 138 - 5º andar São Cristóvão - Rio de Janeiro/ RJ, no horário de 10 às 16h, devendo o representante da empresa trazer carimbo com CNPJ/MF da firma e 3 (três) resmas de papel A4 sulfite. Informações pelo telefone 2517-4900 - Ramal 4579.

LIANDRO RODRIGUES MARINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo n° 0507/SEAGRI/PGE-2022- Processo administrativo 0025.069027/2022-52, Pregão eletrônico nº 384/2021 e a Ata de Registro de Preço nº. 60/2022 SEAGRI , Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Contratada: BURITI CAMINHÕES LTDA,, CNPJ: 84.652.296/0001-15, Objeto: 11 Caminhões Basculantes. Vigência: 12 meses. Assinatura: 04/08/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 0433/PGE-2022, Cláusula primeira - Fica acrescentado ao item 8 do Contrato nº 0433/PGE-202 um parágrafo único, com a seguinte redação: "Parágrafo único - A contratada fica obrigada a conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto contratado, para os servidores da União Federal, da Contratante, e dos órgãos de controle interno e externo."Cláusula segunda - Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/22/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0009.164887/2019-00/SEOSP/RO Objeto: Construção de Prédio Administrativo da EMATER no Município de Rolim de Moura/RO. Resultado Final da Licitação. Da Decisão da Comissão CLASSIFICAR a empresa EMPORIUM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME em primeiro lugar com o valor de R$ 2.447.304,53 com prazo de execução de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

Porto Velho-RO, 13 de setembro de 2022.
ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente CPLO/SUPEL/RO

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022. CONVENIO MAPA/SFA/ADERR 902747/2020. O Pregoeiro da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 29.467-E, de 13/10/20, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 18302.000493/2020.09, cujo objeto é a Eventual aquisição de veículo, tipo misto e motocicleta para auxiliar nas atividades de fiscalização agropecuária desenvolvidas pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR, conforme fornecedor e valores em Real (R$), discriminados a seguir: ARP Nº 009 - empresa: MEDISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ: 34.792.887/0001-10; Item 1 - Quant: 02 unidades, Valor Unit: R$ 32.700,00, totalizando R$ 65.400,00, Item 2 - Quant: 02 unidades, Valor Unit: 170,00, totalizando R$ 340,00, Item 3 - Quant: 02 unidades, Valor Unit: 180,00, totalizando R$ 360,00, Item 4 - Quant: 02 unidades, Valor Unit: R$ 530,00, totalizando R$ 1.060,00, Item 5 - Quant: 08 unidades, Valor Unit: R$ 117.000,00, totalizando R$ 936.000,00, perfazendo o valor global do Registro de Preços de R$ 1.003.160,00 (Um milhão e três mil cento e sessenta reais), válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação. As demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre - Consultas - Atas de Pregões - Código da UASG nº 926425 ou Acesso Livre - Consultas - Resultado de Licitações.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

PROCESSO: 17201.002903/2022.85

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Roraima - UERR, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é aquisição de Manequins Simuladores de Habilidades com fornecimento de treinamento, para atender demanda da Universidade Estadual de Roraima - UERR, conforme quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no ANEXO I do Termo de Referência, no dia 29 de setembro de 2022, às 11h horas (Horário de Brasília).

O Edital se encontrará à disposição dos interessados no site www.comprasnet.gov.br, código da UASG nº 926195, ou poderá ser solicitado ao e-mail pregoeiro.cpl@uerr.edu.br, bem como, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Roraima, Rua Sete de Setembro, 231 - Bairro Canarinho, CEP: 69306-530, Boa Vista-RR, em dias úteis, de segunda a sexta-feira das 8h às 14h (horário local).

Boa Vista-RR, 13 de setembro de 2022.
ANDERSON VIEIRA DE SIQUEIRA E SILVA
Presidente da CPL/UERR

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRO DE MATERIAL BÉLICO

AVISO DE LICITAÇÃO

O CMB (Centro de Material Bélico) da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Brasil, anuncia a licitação pública internacional para aquisição de armas de incapacitação neuromuscular, cartuchos operacionais e acessórios, para serem usadas pela polícia militar do estado, de acordo com a seguinte disposição: Processo nº CMB-2022020296-9, oferta pública de: * 3.700 (três mil e setecentas) armas de incapacitação neuromuscular para uso policial, com operacionais e acessórios; * 5.500 (cinco mil e quinhentos) cartuchos de incapacitação neuromuscular operacional; * 7.500 (sete mil e quinhentos) cartuchos de incapacitação neuromuscular de treinamento. O procedimento será realizado na sede do CMB, localizado à Rua Alfredo Maia, 106 - Luz -São Paulo/SP - Brasil. Código postal 01.106-010. Abertura: 28 de setembro de 2022, às 9h30 (horário local). Esta proposta é formalmente conhecida como pregão presencial em âmbito internacional. O vencedor será escolhido com base no preço mais baixo. O proponente interessado pode tomar conhecimento e obter a documentação relativa por meio do sitio eletrônico www.imprensaoficial.com.br, através do link e-negociospublicos. Quaisquer dúvidas ou pedidos de informação devem ser solicitados por e-mail cmbtecnica@policiamilitar.sp.gov.br ou por telefone para + 55-11-3228-6055.

MARCO AURÉLIO VALÉRIO
Tenente Coronel - Comandante

AVISO DE LICITAÇÃO

O CMB (Centro de Material Bélico) da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Brasil, anuncia a licitação pública internacional para aquisição de armas de fogo, para serem usadas pela polícia militar do estado, de acordo com a seguinte disposição: Processo nº CMB-2022040229-1: oferta pública de: 800 (oitocentas) Submetralhadoras Calibre .40, com Acessórios e Conjuntos de Reposição Imediata, para uso Policial. O procedimento será realizado na sede do CMB, localizado à Rua Alfredo Maia, 106 - Luz -São Paulo/SP - Brasil. Código postal 01.106-010. Abertura: 29 de setembro de 2022, às 9h30. Esta proposta é formalmente conhecida como pregão presencial em âmbito internacional. O vencedor será escolhido com base no preço mais baixo. O proponente interessado pode tomar conhecimento e obter a documentação relativa por meio do sitio eletrônico www.imprensaoficial.com.br, através do link Negócios Públicos. Quaisquer dúvidas ou pedidos de informação devem ser solicitados por e-mail cmbtecnica@policiamilitar.sp.gov.br ou por telefone para + 55-11-3228-6055.

MARCO AURÉLIO VALÉRIO
Ten Cel PM - Comandante

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREI-SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

Nova Data - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COLETOR TRONCO DE ESGOTO NA RUA ORLANDO HARDT, NO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP. Recebimento dos envelopes: impreterivelmente até às 09h00min do dia 05/10/2022. Credenciamento: às 09h00min, na mesma data e local. Sessão de abertura: após o credenciamento, em ato público. Valor estimado: R$ 595.869,57. Edital: www.saaejacarei.sp.gov.br (LINK "LICITAÇÕES") ou na Unidade de Licitações e Compras - Rua Miguel Leite Do Amparo, 121, Centro, Jacareí/SP- Centro - Jacareí - SP- das 08:30 às 16:30 - sem custo trazendo CD ou pendrive. TELEFONES PARA INFORMAÇÕES: 12-3954.0200, Ramais 1620, 1637, 1655, 166 e 1673.

Jacareí-SP, 9 de setembro de 2022.
NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR
Presidente do SAAE Jacareí

UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

AVISO DE SUSPENSÃO
CONTRATO Nº 29/2022-FCT

No uso de minhas atribuições legais conferidas pela Portaria UNESP nº 07/2021, Artigo 8º, inciso I, letra "b" e considerações indicadas no Parecer Técnico nº 01/2022-STM/FCT, que acolho como motivação, DETERMINO A SUSPENSÃO do Contrato nº 29/2022-FCT, firmado com a empresa RECOMA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, cujo objeto é REFORMA DA PISTA DE ATLETISMO E DA PISTA DE AQUECIMENTO "MARIO COVAS", COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTE DO CONTRATO DE REPASSE Nº 905820/2020/MCIDADANIA/CAIXA, com base no inciso XIV, do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, em razão de decisão da Contratante, considerando o Ofício nº 79/2022-CES/PROPEG, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 12/09/2022, sendo este prazo determinando em caráter precário, podendo a obra ser retomada, tão logo seja concluído a avaliação e orientação da CES.

Presidente Prudente-SP, 12 de setembro De 2022.
CRISTINA MARIA PERISSINOTTO BARON
Diretora

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

02 Aditivo Contrato 108/2020//Base legal: Art. 70, da lei 13.303/2016//Locadora: DULCINETE DA SILVA ALCÂNTARA//Objeto: Prorrogar por 12 meses, a partir de 24/10/2022, acordado na cláusula II e alteração do índice de reajuste, cláusula, VI.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2022

Contratada: EOS EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA - CNPJ: 21.346.000/0001-18 Objeto: Curso fechado para quatorze colaboradores da empresa da GGSS, sobre PGR- PROGRAMA DE GEENCIAMENTO DE RISCOS, NA MODALIDADE EAD. Valor:6.686,40. Base Legal: Art. 121, inciso II do RILC "f", c/c com Art. 30, alínea "f", da Lei nº 13.303/2016 Parecer 351/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2022

Contratada: Associação dos Engenheiros da SABESP - AESABESP - CNPJ: 56.765.472/0001-90. Objeto: Congresso Nacional de Saneamento e Meio Ambiente e Fenasan promovido pela AESABESP na modalidade presencial nos dias 13 a 15 do corrente mês . Valor:13.200,00. Base Legal: Com fulcro no Art 30 caput da Lei 13.303/2016 e no Art 121 caput do RILC (DESO) Parecer 350/2022.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1/2022

EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET-
A Secretaria de Educação, através da A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL LEÔNIDAS GONÇALVES DUARTE, CNPJ/MF sob o nº. 00.767.186/0001-09, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, 585 - Centro, Araguatins - TO através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO sob nº 002/2022, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Data de abertura: 28/09/2022 ás 09:00h. O Edital poderá ser obtido junto ao Colégio Estadual Leônidas Gonçalves Duarte - ARAGUATINS/TO, na rua Quintino Bocaiuva das 08:00 h às 17:00h. Tel: (63) 3474-1507, através do e-mail: escolaleonidasgoncalvesduarte@gmail.com

Araguatins-TO, 12 de Setembro de 2022.
LEONINO CARDOSO PONTES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1/2022

EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET
A Secretaria de Educação, através da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO NACIONAL -APAE- sob o nº. 26.752.113/0001-37, localizada na Av. Presidente Kennedy, 1544 Setor Aeroporto - Porto Nacional- TO promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 04/10/2022 às 9h. O Edital poderá ser obtido junto a Escola Especial Mãe Tia Eulina Braga - APAE- Porto Nacional / TO, das 8h às 17h. Tel.: (63)3363-3499, através do e-mail: apaeporto@live.com.

Porto Nacional-TO, 12 de setembro de2022.
IRISNALVA BARBOSA LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro (a)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1/2022

EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET
A Secretaria de Educação, através da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BRIGADAS CHE GUEVARA, CNPJ/MF sob o nº. 08.593.650/0001-08, localizada na FAZENDA CAIÇARA II, Zona Rural de Monte do Carmo - TO promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 04/10/2022 às 09:00 h. O Edital poderá ser obtido junto a Escola Estadual Brigadas Che Guevara - Fazenda Caiçara II, zona Rural de Monte do Carmo/TO, na data de 04/10/2022 das 08:00h às 17:00 h. Tel.: (63)992 80 23 74, através do e-mail: brigadascheguevara@ue.seduc.to.gov.br.

Monte do Carmo-TO, 12 de setembro de 2022.
ADAILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeiro (a)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1/2022

EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET
A Secretaria de Educação, através A Associação de Apoio a Escola Estadual Arlinda Rosa, CNPJ nº. 01.221.143/0001-96, localizada na Rua 34 nº 151, Centro, na cidade de Couto Magalhães/TO, por meio da pregoeira promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Arlinda Rosa. Data de abertura: 07/10/2022 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min h às 17h00minh. Tel: (63) 3468-1206 e através do e-mail: arlindarosa@ue.seduc.to.gov.br

Couto Magalhães-TO, 13 de setembro de 2022.
LUZIMAR SOARES NOGUEIRA
Pregoeiro (a)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1/2022

EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET
A Secretaria de Educação, através da A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL OSVALDO FRANCO, CNPJ sob o nº 01.392.733/0001 - 81 localizado a Rua: Siqueira Campos S/N, QD 40 Lt 001 Centro, Araguatins - TO, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO sob nº 002/2022, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Data de abertura: 28/09/2022 às 9h00min. O Edital poderá ser obtido junto ao Colégio Estadual Osvaldo, no Setor Financeiro das 07h e 30min às 17h, através do e-mail: escolaosvaldofranco@gmail.com, ou no Portal COMPRAS.GOV.BR.

Araguatins - TO, 12 de setembro de 2022.
ELIABE ANTONIO MIGUEL
Pregoeiro (a)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO Nº 3/2022

A Secretaria de Estado da Saúde torna público, que realizará o Credenciamento de instituições privadas (com ou sem fins lucrativos), de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Tocantins interessadas na prestação dos serviços de Ressonância Magnética, destinados a atender as necessidades do Hospital Geral de Palmas, Hospital Regional de Gurupi, Hospital Regional de Porto Nacional e Hospital Regional de Paraíso, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Data do recebimento da documentação: 05 dias úteis após a publicação do Edital e seus anexos. O edital estará disponível no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações através do telefone: (63) 3218-1715/1722. (Processo 2022/30550/008015).

Palmas-TO, 13 de setembro de 2022.
MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022

UASG 925957 - Prestação de serviços de manutenção corretiva dos sistemas de cromatografias gasosas acoplado a espectrômetro de massas com fornecimento de peças, atualização de softwares e a montagem e configuração do auto demonstrador automático (CTC ou combipal) - SSP/TO.

O Edital poderá ser retirado no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.sgl.to.gov.br. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09h00min no site www.comprasnet.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações da SEFAZ, fone 063 3218 2363, em Palmas - TO ou email: pregoeiralivia@sefaz.to.gov.br

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA.
Superintendente

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP Nº 2/2022

Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento sob demanda de MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL E VASILHAME), para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Capixaba/AC.

Local de Retirada: Comissão Permanente de Licitação e Contratos, sito a , Av. Governador Edmundo Pinto, nº 861, Bairro: Centro - CEP 69.931-000, Capixaba/AC, nos sites: http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/ (TCE/AC - LICON), https://www.capixaba.ac.gov.br ou através do e-mail: cplcapixaba@gmail.com, no período de 14/09 a 28/09/2022.

Data de Abertura: 29/09/2022 às 09:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação.

Capixaba - AC, 13 de setembro de 2022.
NÁDIA MARIA VILAROUCA MONTEIRO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP Nº 3/2022

Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento sob demanda de aquisição de Materiais Esportivos, objetivando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Capixaba e suas Secretarias Municipais.

Local de Retirada: Comissão Permanente de Licitação e Contratos, sito a Av. Governador Edmundo Pinto, nº 861, Bairro: Centro - CEP 69.931-000, Capixaba/AC, nos sites: http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/ (TCE/AC - LICON), https://www.capixaba.ac.gov.br ou através do e-mail: cplcapixaba@gmail.com, no período de 14/09 a 28/09/2022.

Data de Abertura: 29/09/2022 às 10:30 horas, na Comissão Permanente de Licitação.

Capixaba - AC, 13 de setembro de 2022.
NÁDIA MARIA VILAROUCA MONTEIRO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP Nº 6/2022

Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento sob demanda de prestação de serviço especializado na fabricação de prótese dentária para atender ao LRPD (Laboratório Regional de Prótese Dentária) para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capixaba-AC.

Local de Retirada: Comissão Permanente de Licitação e Contratos, sito a Av. Governador Edmundo Pinto, nº 861, Bairro: Centro - CEP 69.931-000, Capixaba/AC, nos sites: http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/ (TCE/AC - LICON), https://www.capixaba.ac.gov.br ou através do e-mail: cplcapixaba@gmail.com, no período de 14/09 a 28/09/2022.

Data de Abertura: 29/09/2022 às 11:30 horas, na Comissão Permanente de Licitação.

Capixaba - AC, 13 de setembro de 2022.
NÁDIA MARIA VILAROUCA MONTEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
Objeto: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água - VARIANTE III.
Data de Abertura: 29/09/2022
Horário: 08h30min
Local de Realização: Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC, Sala de Licitação, Rua Madre Adelgundes Becker s/n.º, Miritizal - Fone/Fax (68) 3322-2169, e-mail: licitacao@cruzeirodosul.ac.gov.br, http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes.

Cruzeiro do Sul - AC, 12 de setembro de 2022
ELIANE COSTA DE CARVALHO
Presidente da CPML

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 48/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
A pregoeira da CPL da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - Acre, torna público a todos os interessados que fica SUSPENSA a abertura do certame Pregão Presencial SRP 048/2022, que tem como Objeto o "Registro de preços para eventual fornecimento de medicamentos psicotrópicos (registrados como medicamentos de notificação simplificada na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA) que devem estar registrados conforme consulta no endereço eletrônico: medicamentos registrados - ANVISA, visando suprir as demandas dos serviços de saúde realizados no âmbito da rede municipal do Sistema Único de Saúde de Cruzeiro do Sul - AC.", para retificações no edital e Termo de Referência. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame.

Informações detalhadas podem ser obtidas no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC, Rua Madre Adelgundes Becker s/n.º, Miritizal sala da Comissão de Licitação, ou ainda pelo e-mail licitação@cruzeirodosul.ac.gov.br.

Cruzeiro do Sul - AC, 13 de setembro 2022.
BRUNA AZEVEDO DO NASCIMENTO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

N° do Contrato: 137/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia (Contratante) e empresa Mamoré Máquinas Agrícolas Ltda (Contratada). OBJETO: Aquisição de Equipamento de Construção em atendimento ao Convênio n° 915492/2021/MD, visando suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia/AC. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação correlata. VALOR: R$ 720.800,00 (setecentos e vinte mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 08.10.26.782.0195.1.040 - Aquisição de Patrulha Mecanizada. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos: 001 - RPM e 006 - Convênio. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Sérgio Lopes de Souza, Prefeito Municipal de Epitaciolândia e, pela Contratada, Ely Valença da Silva, sócio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022 Contrato n° 133/2022.
Contratado: J. A. N. LIMA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, Sob nº CNPJ: 40.222.258/0001-57.
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de mão de obra para execução de serviços de construção, manutenção, recuperação e pavimentação de ruas de tijolo e calçadas, construção e manutenção de drenagens no município de Mâncio Lima - Acre. Valor Total de R$ 1.438.392,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais). Vigência 12 (doze) meses e vigorará a partir de sua assinatura. Fonte de Recurso: Emendas Parlamentares Estaduais e Contrapartida (RP). Assinam: José Agimilson Nascimento Lima - CONTRATADO, Isaac de Souza Lima - CONTRATANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRNÔNICO Nº 13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO, PROPOSTA Nº 001637/2019 e CONVÊNIO Nº 883640/2019. (RETROESCAVADEIRA).
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO.
Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente Municipal de Licitação, referente ao PREGÃO ELETRNÔNICO nº 013/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022, a critério de menor preço por item, cujo objeto é Objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO, PROPOSTA Nº 001637/2019 e CONVÊNIO Nº 883640/2019, (RETROESCAVADEIRA), e verificando que os demais atos do presente PREGÃO encontram-se em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e demais normas legais, resolve:
I - ADJUDICOU às empresas vencedoras, MOTORAUTO VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direto provado, com sede na cidade de Rio Branco - Ac, à Via Chico Mendes, nº 1.688, bairro Triângulo Velho, CEP: 69.906-210, inscrita no CNPJ: 04.043.451/0001-67, e IE: 01.002.254/001-34, telefone: 68 - 3221-2980/3221-1963, e-mail: motorautoacQterra.com.br, firmado com SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA, vencedora dos itens 001, RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 72 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 7140 KG, CAPACIDADE MINIMA DA CARREGADEIRA DE 0,79 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,18 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,50 M, com o valor global R$ R$ 538.750,00 (quinhentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

Marechal Thaumaturgo/AC, 9 de setembro de 2022.
VALDELIO JOSE DO NASCIMENTO FURTADO.
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

Data de Abertura: 28 de setembro de 2022 às 11:00min (horário de Brasília)
Retirada do edital: Sede da Prefeitura Municipal Porto Walter - sito a Rua Alfredo Sales, S/N - Centro - Fone/Fax (68) 3325-8027. Mais informações serão fornecidas através do e-mail: porto.walter.cpml@gmail.com ou no site http://sistemas.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/.
Local de abertura: Prefeitura Municipal de Porto Walter-Ac - Sala de Reuniões de Licitações.
Objeto: Aquisição de equipamentos para laboratório clínico

Porto Walter - Acre, 12 de setembro de 2022.
EMERSON RODRIGO SIMIÃO DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 102/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de serralheria e solda (adaptação de suporte de luminária pública com fornecimento de material realizado na serralheria; serviço de extração de postes quebrados, solda e retorno do poste no local com concretagem da nova base e material incluso; hora de serviço de solda externo com deslocamento com fornecimento de chapa e material para solda). Origem: Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade - SMCCI. Propostas: Serão recebidas até às 10h30min (horário de Brasília) do dia 27 de setembro de 2022, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br. Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 14 de setembro de 2022, através do www.licitacoes-e.com.br Nº 961685 da Licitação ou excepcionalmente no Protocolo da CPL - Rua Alvorada, 411 - Bairro Bosque - CEP 69.900-631 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3211-2220.

Rio Branco - Acre, 12 de setembro de 2022.
MARIA ROXIANE DOS SANTOS OLIVEIRA
Pregoeira da CPL

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022 - SRP

A Pregoeira comunica a REABERTURA DE PRAZO aos interessados do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 090/2022 - CPL 03/PMRB, que tem como objeto é a Aquisição de Equipamento/Material Permanente Hospitalar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA no município de Rio Branco - AC, Através do Processo CPL 03/PMRB N°. 182/2022 e no site www.licitacoes-e.com.br pelo nº 956501, fica marcada a sua abertura para o dia 29 de setembro de 2022 às 10h30min. (dez horas e trinta minutos) horário de Brasília.
Comunicamos ainda, que as datas de retirada do edital serão do dia 15/09/2022 a 28/09/2022

Rio Branco-AC, 13 de setembro de 2022.
RAQUEL LOPES GAMA CUNHA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves
Data de Abertura: 29/09/2022. Horário: 09h00min
Local: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves - Sala de Reuniões de Licitação, Av. São José - nº 780, - Centro - Rodrigues Alves - CEP: 69.985-000 Telefone: (0**68) 3342-1176.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA GODOFREDO SAMPAIO NA COMUNIDADE AGROVILA DO MUJU - MUNICIPIO DE RODRIGUES ALVES.
OBS: O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER SOLICITADOS APARTIR DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2022, PELO EMAIL: cpl@rodriguesalves.ac.gov.br ou pelo site do TCE/ACRE NO LINCON

Rodrigues Alves- AC, 13 de Setembro de 2022.
NOÉ DE MELO RODRIGUES
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

aviso de retificação, do extrato do contrato Nº 17/2022 publicado na data 10 de fevereiro de 2022 seção 3, pag 170 da publicação no Diário Oficial da União que original tal retificação. No extrato do contrato nº 17/2022 publicado no DOU Nº 29 SEÇÃO 3.
Onde se lê:
Contratada: E L N COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ - 35.576.389/0001-00.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS, CARACTERISTICAS MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO: ITEM 02 E 03 Pregão Eletrônico 01/2022 PLANTADEIRA E ADUBADEIRA para micro trator 01 linha, chassi em ferro, compartimento do fertilizante 10KG, compartimento da semente 5KG, peso plantadeira 55 KG, MARCA: FITERELLI 1 L PARA MICRO TRATOR, QUANTIDADE: 08, VALOR UNITÁRIO: R$ 9.500,00, com VALOR GLOBAL de R$ 76.000,00 (Setenta e Seis mil reais), VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir do recebimento da ordem de entrega. Elemento de Convênio nº 882680/2019, PROPOSTA Nº 000356/2019, Convênio nº 884151/2019, PROPOSTA Nº 000353/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves e MINISTERIO DA DEFESA/PROGRAMA - CALHA NORTE e RP.
Leia-se:
AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS, CARACTERISTICAS MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO: ITEM 02 Pregão Eletrônico 01/2022 PLANTADEIRA E ADUBADEIRA para micro trator 01 linha, chassi em ferro, compartimento do fertilizante 10KG, compartimento da semente 5KG, peso plantadeira 55 KG, MARCA: FITERELLI 1 L PARA MICRO TRATOR, QUANTIDADE: 07, VALOR UNITÁRIO: R$ 9.500,00, com VALOR GLOBAL de R$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais), VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir do recebimento da ordem de entrega. Elemento de Convênio nº 882680/2019, PROPOSTA Nº 000356/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves e MINISTERIO DA DEFESA/PROGRAMA - CALHA NORTE e RP.

Rodrigues Alves, 9 de setembro de 2022.
JAILSON PONTES DE AMORIM
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022 (UASG: 982705)

O Município de Arapiraca - AL, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 055/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de ferramentas e materiais para limpeza pública, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos - 2° Chamada Pregão Eletrônico 006/2022, considerando que o edital foi elaborado com 10 (dez) itens, mas o processo só contém 8 (oito) itens, conforme relação de itens constante no Comprasnet. Além disso, diante de uma falha, não houve publicação do aviso de edital no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas. A nova data para realização do certame será publicada nos mesmos meios de comunicação onde se deu o aviso inicial.

Arapiraca - AL, 13 de setembro de 2022
JOSÉ EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022 (UASG: 982705)

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (lanches) que serão destinados para os programas e serviços da Assistência Social, incluindo o restaurante popular do município de Arapiraca - AL. Disponibilidade do Edital: a partir de 14/09/2022 no site www.gov.br/compras ou https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022, às 08h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 28/09/2022, às 10h00 (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca - AL, 13 de setembro de 2022.
JOSÉ EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022 (UASG: 982705)

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas que serão destinadas ao atendimento das demandas oriundas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Arapiraca/AL.

Disponibilidade do Edital: a partir de 14/09/2022 no site www.gov.br/compras ou https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 8h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 28/09/2022, às 9h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca - AL, 13 de setembro de 2022.
MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022 (UASG: 982705)

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de equipamentos tecnológicos e materiais didático-pedagógicos a fim de melhorar o atendimento aos alunos da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino que estão inseridos no ensino regular nas unidades educacionais. Disponibilidade do Edital: a partir de 14/09/2022 no site www.gov.br/compras ou https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 08h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 28/09/2022, às 09:30h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca - AL, 13 de setembro de 2022.
GABRIEL DE MELO ALMEIDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Barra de Santo Antônio/AL. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão de disputa: 28/09/2022, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais dos Poder Executivo de Barra de Santo Antônio/AL. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão de disputa: 29/09/2022, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema. Informações pelo e-mail: cplbarradesantoantonio@gmail.com

Barra de Santo Antônio/AL, 13 de setembro de 2022.
PAULO SÉRGIO QUIRINO DE MÉLO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001 - TP 002/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO MULTIEVENTOS, NO SITIO GERALDO 01, LOCALIDADE DO MUNICÍPIO DE BELÉM - AL. CONTRATANTE: Município de Belém, CNPJ nº 12.227.641/0001-62. CONTRATADA: RJ DOS SANTOS EIRELI, CNPJ 11.446.462/0001-53. VALOR TOTAL: R$ 702.727,54 (setecentos e dois mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 13/09/2022 a 13/09/2023. FONTE DE RECURSO: Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e urbanismo; Unidade Orçamentária: 0770 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e urbanismo; Estrutura Programática: 07.0770.15.451.0005.1013 - Construção de espaço multieventos; Elemento de despesa: 4490510000/210000000 - Obras e Instalações.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

A Prefeita do Município de Belém, Estado de Alagoas, tendo em vista a realização da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07060005/2022, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO MULTIEVENTOS, NO SITIO GERALDO 01, LOCALIDADE DO MUNICÍPIO DE BELÉM - AL, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada e Lei Complementar nº 123/2006, resolve: HOMOLOGAR a respectiva Tomada de Preços, com valor global de R$ 702.727,54 (setecentos e dois mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos) e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa RJ DOS SANTOS EIRELI, CNPJ 11.446.462/0001-53, a qual apresentou a proposta de preços mais vantajosa.

Belém, 13 de setembro de 2022.
ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022-SRP
2ª CHAMADA

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 13/2022-SRP - 2ª Chamada - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para aquisição de móveis planejados - Data/Horário: 29 de setembro de 2022, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) - O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site https://transparencia.cacimbinhas.al.gov.br/licitacoes, no endereço sede da Prefeitura localizada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, CEP: 57.570- 000, Cacimbinhas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: cpl@cacimbinhas.al.gov.br.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 16/2022-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para aquisição de refeições e quentinhas - Data/Horário: 30 de setembro de 2022, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) - O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site https://transparencia.cacimbinhas.al.gov.br/licitacoes, no endereço sede da Prefeitura localizada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, CEP: 57.570- 000, Cacimbinhas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: cpl@cacimbinhas.al.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 17/2022-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para contratação dos serviços de Coffee Break - Data/Horário: 30 de setembro de 2022, às 11:00 (onze horas) - (horário de Brasília) - O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site https://transparencia.cacimbinhas.al.gov.br/licitacoes, no endereço sede da Prefeitura localizada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, CEP: 57.570- 000, Cacimbinhas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: cpl@cacimbinhas.al.gov.br.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Serviços Gráficos. DATA/HORA: 27/09/2022; às 08:30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Água Mineral. DATA/HORA: 27/09/2022; às 09:00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados as Secretarias Municipais. DATA/HORA: 27/09/2022; às 10:00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022 - OBJETO: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Combustíveis, destinados a demanda das Secretarias. DATA/HORA: 27 de setembro de 2022; às 11:00. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads nos sites: (www.bnc.org.br/), e ainda, poderá ser obtido pessoalmente nos horários das 08:00hs às 12:00hs, na sede administrativa da Prefeitura, situada na Rua 31 de Maio, 96, Centro.

Campo Grande/AL, 13 de setembro de 2022.
TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA PARA ANÁLISE E MONITORAMENTO DE DADOS, COMPREENDENDO A GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE INFORMAÇÕES REFERENTE AOS COMPONENTES DE DESEMPENHO E CAPITAÇÃO PONDERADA DO PROGRAMA PREVINE BRASIL E DE RELATÓRIOS PERSONALIZADOS, ALÉM DE APOIO EDUCACIONAL VISANDO A QUALIFICAÇÃO MUNICIPAL FRENTE AO E-SUS APS E INDICADORES DO NOVO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão de disputa: 29/09/2022, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 13 de setembro de 2022.
GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 7/2022

Em 16 de agosto de 2022, às dez horas, na Prefeitura Municipal de Capela, reuniram-se a Comissão de Licitação e empresas interessadas, para análise dos documentos apresentados para a habilitação das empresas na Tomada de Preços nº 07/2022, para serviços de pavimentação de vias. Após análise e por unanimidade de votos: DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA - INABILITADA, por não atender aos requisitos dos itens 4.3.31 e 4.3.48 do edital; INOVE CONSTUÇÕES EIRELI - HABILITADA, por ter apresentado a documentação conforme exigido no edital; INOVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP - INABILITADA, por não atender aos requisitos dos itens 4.3.14, 4.3.15 e 4.3.31 do edital. Fica estabelecido, de acordo com o inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93, o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação deste resultado para a interposição de recursos. E desde já estabelecido o dia 21 de setembro de 2022 para a continuação do certame, às 10h00min no mesmo endereço constante do edital.

Capela, 16 de agosto de 2022.
HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.030/2022 - SRP

Processo nº : 08220003/2022;
Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática destinados a atender as necessidades do Município de Craíbas/AL. Disponibilidade de edital: endereço eletrônico https://www.bnc.org.br, https://www.craibas.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com. Data da realização: 28 de setembro de 2022 às 10h30min (horário de Brasília)

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 24/2022 -TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, conforme Anexo 1 do Edital. DATA/HORARIO: dia 28 de Setembro de 2022 às 09h:00min horas. Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Dec. Federal n° 7.892/13 e subsidiariamente, das disposições da Lei n° 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do município de Feira Grande, no site da prefeitura municipal, no site do Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), e pode ser solicitado através do e-mail: cplfeiragrande@gmail.com.

BRUNO ALBUQUERQUE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10.001/2022

Processo Administrativo nº. 867/2022;
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do saldo remanescente da construção de uma praça com centro cultural.
LICITANTES - CLASSIFICADAS
EMPRESA CALCULAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ sob o nº 36.529.639/0001-06, com valor total de R$ 1.919.927,82 (hum milhão, novecentos e dezenove mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos); LUCAS MATEUS BARROS MONTEIRO, CNPJ nº 39.536.723/0001-45, com valor total de R$ 1.929.192,27 (hum milhão, novecentos e vinte e nove mil, cento e noventa e dois reais e vinte e sete centavos); DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 34.905.197/0001-20, com valor total de R$ 1.935.700,90 (hum milhão, novecentos e trinta e cinco mil, setecentos reais e noventa centavos); INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 28.660.503/0001-02, com valor total de R$ 1.938.533,20 (hum milhão, novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos), por ter atendido às exigências editalícias;.
LICITANTES DESCLASSIFICADAS:
CONSTRUTORA SAMISA LTDA, CNPJ nº 43.191.459/0001-22, LUCENA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 15.130.631/0001-00; KOD ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.866.960/0001-71, desclassificadas por não apresentarem proposta; GM ENGENHARIA E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ nº 31.329.769/0001-81, não atendimento o prazo de validade da proposta é inferior a 90 dias e o valor do BDI é maior que 24,52%; GNG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 03.956.769/0001, por não possuir detalhamento do BDI; RJ DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 11.446.462/0001-53, pois a proposta não condiz com o objeto licitado; J R ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 29.206.487/0001-45, não atendimento o prazo de validade da proposta é inferior a 90 dias; WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA- EIRELI, CNPJ nº 42.831.657/0001-40, não atendimento o item 5.2.8,15.4 e 2.6 do edital .

TOMADA DE PREÇOS Nº. 10.002/2022;

Processo Administrativo nº. 866/2022;
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia referente ao saldo remanescente da construção de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS.
LICITANTES - CLASSIFICADAS
EMPRESA CALCULAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 36.529.639/0001-06, com valor total de R$ 729.002,66 (setecentos e vinte e nove mil, dois reais e sessenta e seis centavos); DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 34.905.197/0001-20, com valor total de R$ 734.982,72 (setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos); INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 28.660.503/0001-02, com valor total de R$ 742.993,73 (setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e três centavos); por ter atendido às exigências editalícias;
LICITANTES DESCLASSIFICADAS:
LUCAS MATEUS BARROS MONTEIRO, CNPJ nº 39.536.723/0001-45, não atendimento o item 9.5 e 14.1.7 do edital; GM ENGENHARIA E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ nº 31.329.769/0001-81, não atendimento o prazo de validade da proposta é inferior a 90 dias e o valor do BDI é maior que 24,52%; GNG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 03.956.769/0001-76, por não possuir detalhamento do BDI; RJ DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 11.446.462/0001-53, pois a proposta não condiz com o objeto licitado; WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA- EIRELI, CNPJ nº 42.831.657/0001-40, não atendimento o item 9.5 e 14.1.7 do edital; LUCENA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 15.130.631/0001-00, KOD ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.866.960/0001-71, CONSTRUTORA SAMISA LTDA, CNPJ nº 43.191.459/0001-22, desclassificadas por não apresentarem proposta;
O prazo para a eventual interposição de recurso administrativo contra o julgamento da fase de julgamento de proposta do certame começa a correr a partir da data de publicação deste resultado na imprensa oficial.

Girau do Ponciano-AL, 9 de Setembro de 2022.
ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2022
2ª CHAMADA.

O Município de Maravilha/AL, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna pública abertura do Credenciamento nº.01/2022 - 2ª Chamada, que tem como objetivo credenciar os grupos musicais e músicos individuais para apresentar-se durante as festividades locais deste município. O Edital está disponível na Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, localizada na Praça Francisco Soares, nº. 29, Centro. A documentação deverá ser entregue no Protocolo da Prefeitura Municipal no endereço indicado acima até às 14h00min do dia 06 de outubro de 2022. Os interessados poderão solicitar o Edital através do e-mail: licitacaomaravilhaal@gmail.com.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 12/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP nº 12/2022 (2ª CHAMADA)
Tipo: Menor Preço por ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS Data de realização: 29/09/2022 às 10:00. (horário local).
Endereço: Rua José Sapucaia, nº 01 Maribondo/AL. - CEP: 57.670-000. Outras informações e o edital, no endereço acima no horário das 09:00 às 12:00 horas, pelo e-mail cplmaribondo@hotmail.com endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Maribondo/AL, 13 de setembro de 2022
WELVIS DE OLIVEIRA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS
O MUNICÍPIO DE NOVO LINO - ALAGOAS, através do Setor de Licitações, avisa que será realizada a licitação conforme descrito: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS. Processo Administrativo nº 1000071500062022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM NASCIDO (KITS NATALIDADE), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL. Tipo: Menor Preço - Por Lote. Data e hora da sessão de disputa: 28/09/2022, às 10:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema. Demais Informações no e-mail: cplnovolino@gmail.com.

Novo Lino/AL, 13 de setembro de 2022.
ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 1500.01.04.06/2018
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA/AL, CNPJ nº 35.561.471/0001-53.
CONTRATADA: RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.631.148/0001-12.
OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDE PORTE (TRANSPORTE DE PASSAGEIROS).
OBJETO DO SEGUNDO ADITIVO: Prorrogação da vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Carlos Abrahão Gomes de Moura, pela CONTRATANTE, e, Vitório Manoel Malta Marques Filho, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

A comissão permanente de licitação de Paulo Jacinto/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 do tipo menor preços por item, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento, manipulação e distribuição de alimentação pronta tipo quentinha, buffet, lanches, coffe break, comidas típicas, sanduiches, doces e salgados - Abertura das propostas dia 22/09/2022 às 09:00h
Os Editais podem ser adquiridos no site www.bnc.org.br, através do e-mail: paulojacintocpl@gmail.com ou na sala de licitações da prefeitura de Paulo Jacinto-AL, horário das 09:00 as 12:00.

DIOGO FRANCO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRÂNGULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura. Tipo: Menor preço (por item).Data e hora da sessão de disputa: 28/09/2022, às 09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema.Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 13 de setembro de 2022.
EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022 - SRP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E MATERIAIS PARA ARTESANATO, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor preço (por item). Data e hora da sessão de disputa: 30/09/2022, às 09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema.Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 13 de setembro de 2022.
EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 60/2022-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de Preços para aquisição de tubos em PEAD, com exclusividade de lotes para ME e EPP - Data/Horário: 03 de outubro de 2022 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

JAIR DOS SANTOS PINTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DARCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

Processo nº 0802007/2022. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 29/2022 - Tipo: Maior desconto - Objeto: Registro de preços para aquisição e instalação de kit fotovoltaico conectado à rede solar - Data/Horário: 29 de setembro de 2022 às 10:00hs (dez horas - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http:// www.tanquedarca.al.gov.br, na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 64/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 064/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Descartáveis - Parte 1, em favor das empresas: Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 45.277.978/0001-33, vencedora dos Itens 01, 06, 25, 45, 51, 54, 56, 57, 60, 65, perfazendo o valor total de R$ 404.473,05 (Quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais, cinco centavos); ELLDER BULHÕES DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.403.188/0001-60, vencedora dos itens 02, 05, 10, 11, 12, 16, 22, 23, 30, 36, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 50, 53, 55, 59, 64, 66, 67, 68, perfazendo o valor total de R$ 1.472.150,75 (Um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta reais, setenta e cinco centavos); VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17, vencedora dos itens 03, 04, 13, 20, 21, 29, 35, 40, 61, 62, 63, perfazendo o valor total de R$ 791.121,96 (Setecentos e noventa e um mil, cento e vinte e um reais, noventa e seis centavos); VSB ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 30.415.366/0001-92, vencedora dos itens 07, 08, 09, 31, 32, perfazendo o valor total de R$ 86.422,00 (Oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais); GEOVANIA SOARES DA SILVA 13255555418 - ME, inscrita no CNPJ sob nº 37.214.397/0001-24, vencedora dos itens 14, 15, 17, 26, 27, 28, 47, 52, 58, perfazendo o valor total de R$ 304.834,20 (Trezentos e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais, vinte centavos); PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.016.593/0001-04, vencedora dos itens 18, 19, 24, 33, 34, 38, 49, perfazendo o valor total de R$ 100.927,04 (Cem mil, novecentos e vinte e sete reais, quatro centavos); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 9 de setembro de 2022.
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022
FORNECEDORA REGISTRADA jurídica Ellder Bulhões dos Santos - EPP inscrita no CNPJ sob n.º. 13.403.188/0001-60. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS - PARTE 1.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem: R$ 1.472.150,75 (Um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta reais, setenta e cinco centavos).
Data de Assinatura: 09 de setembro de 2022. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022
FORNECEDORA REGISTRADA jurídica GEOVANIA SOARES DA SILVA 13255555418 - ME inscrita no CNPJ sob n.º. 37.214.397/0001-24. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS - PARTE 1.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem: R$ 304.834,20 (Trezentos e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais, vinte centavos).
Data de Assinatura: 09 de setembro de 2022. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022
FORNECEDORA REGISTRADA jurídica VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob n.º. 20.008.831/0001-17. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS - PARTE 1.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem: R$ 791.121,96 (Setecentos e noventa e um mil, cento e vinte e um reais, noventa e seis centavos).
Data de Assinatura: 09 de setembro de 2022. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022
FORNECEDORA REGISTRADA jurídica VSB ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob n.º. 30.415.366/0001-92. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS - PARTE 1.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem: R$ 86.422,00 (Oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais).
Data de Assinatura: 09 de setembro de 2022. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022
FORNECEDORA REGISTRADA jurídica Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob n.º. 45.277.978/0001-33. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS - PARTE 1.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem: R$ 404.473,05 (Quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais, cinco centavos).
Data de Assinatura: 09 de setembro de 2022. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022
FORNECEDORA REGISTRADA jurídica PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob n.º. 34.016.593/0001-04. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS - PARTE 1.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem: R$ 100.927,04 (Cem mil, novecentos e vinte e sete reais, quatro centavos).
Data de Assinatura: 09 de setembro de 2022. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022
CREDENCIAMENTO Nº 1/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1029001113/2021

A Prefeitura Municipal Viçosa/Al, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua do Centenário, 02- Centro - Viçosa - AL - CEP: 57.700-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.333.746/0001-04, representada neste ato pelo Prefeito, o Senhor JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS, no uso de suas prerrogativas legais, através da Comissão de Credenciamento de Artistas locais e regionais vem realizar Chamada Pública para efetuar CREDENCIAMENTO de bandas musicais e artistas para fins de realizar eventos culturais públicos que fazem parte do calendário anual do município de Viçosa/AL. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação no período de 14/09/2022 à 03/10/2022 das 8h às 13h, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, localizada na Avenida Firmino Maia - Centro - Viçosa - AL - CEP: 57.700-000, para análise de todos os documentos entregues para a Chamada Pública.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua do Centenário, 02- Centro - Viçosa - AL - CEP: 57.700-000, das 08h às 13h, por solicitação via e-mail através do endereço culturavicosa2021@gmail.com e cpl.vicosa@gmail.com ou no site do Município de Viçosa, no endereço eletrônico: https://www.vicosa.al.gov.br/

Viçosa/AL, 12 de setembro de 2022
CRISTIANO LEMOS BARBOSA
Presidente da Comissão de Credenciamento de Artista

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato n.º 064/2022. Pregão Eletrônico n.º 007/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM. Contratada: Mamoré Máquinas Agrícolas Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 19.614.838/0001-01. Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada, conforme Convênio Plataforma +Brasil N.º 915583/2021. Valor: R$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais). Vigência: 02/09/2022 a 01/09/2023. DA ENTREGA/EXECUÇÃO - O objeto deste contrato deverá ser entregue até 90 (noventa) dias após o recebimento da ordem de fornecimento pelo fornecedor. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo. 15.122.0011.2036 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo. Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 790 (Convênio Federal - MAPA) Ficha: 575 Valor: R$ 724.500,00 (setecentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais). 15.122.0011.2036 - Manutenção das atividades da secretaria municipal de transportes, obras e urbanismo. Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 10 (Recurso Ordinário) Ficha: 176 Valor: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). Data: 02/09/2022. MARCOS ANTONIO LISE Prefeito Municipal

Espécie: Termo de Contrato n.º 061/2022. Pregão Presencial n.º 022/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM. Contratada: Volkswagen Truck & Bus Industria e Comercio de Veículos Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 06.020.318/0001-10. Objeto: Aquisição de ônibus escolar rural Ore-3. Valor: R$ 830.000,00 (Oitocentos e trinta mil reais). Vigência: 12/08/2022 á 18/05/2023. Unidade Orçamentária: 03.01.01 - Fundo Municipal de Educação. 12.361.0060.2.2018-Encargos com Programas de Transporte Escolar - Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 11 (FUNDEB). Ficha: 310. Data: 12/08/2022. MARCOS ANTONIO LISE. Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo de Aditivo ao Termo de Contrato n.º 054/2021. Tomada de Preço n.º: 001/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM. Contratada: Ivanir da Silva, inscrita no CNPJ/MF sob. o n°. 13.931.794/0001-59. Objeto Contratação de empresa para construção de uma escola com 02 (duas) salas de aulas de ensino infantil no distrito de Sucunduri. Prazo de Vigência: Fica prorrogada a cláusula segunda do prazo de (vigência) do segundo Termo de aditivo, ora em vigor, à findar-se em 23 de setembro de 2022, por mais 45 (quarenta e cinco) dias à contar do dia 24 de setembro de 2022 e cessando pleno direito em 07 de novembro de 2022. Prazo de execução: Fica prorrogada a cláusula terceira do prazo de (execução) do segundo Termo de aditivo ao Termo de contrato em referência, ora em vigor, à findar-se em 08 de setembro de 2022, por mais 45 (quarenta e cinco) dias à contar do dia 09 de setembro de 2022 e cessando pleno direito em 23 de outubro de 2022. Das Ratificações - Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo. Data: 05/09/2022. MARCOS ANTONIO LISE. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 1/2022-CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

CONCORRÊNCIA N° 001/2022-CPL Restabelecimento

Processo Administrativo: 3041/2022-PMC

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na pavimentação, drenagem, sarjeta e meio fio na área urbana do Município de Coari-AM. (Contrato de Repasse n°922173/2021/MDR/CAIXA)

ABERTURA: 17/10/2022 às 09hs:00m.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Rua Cinco (05) de setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM - sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponível no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://www.transparencia.coari.am.gov.br).

Coari-AM, 2 de setembro de 2022.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Iranduba, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tendo por objeto A REQUALIFICAÇÃO DA UBS SAMUEL KRAMER, localizada no Alto de Nazaré - 8 Cacau- Pirêra, Iranduba/Am, 69405-000.

Legislação aplicável: A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente pelos Decretos Federais 5.450/2005 e 7.892/2013, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

Em relação ao benefício de tratamento diferenciado, é aplicado o disposto na Lei Complementar 123/2006.

Sessão: A abertura desta licitação ocorrerá do dia 29 de setembro de 2022, as 09h30 (nove e trinta horas), horário local, no auditório da Sede da Prefeitura de Iranduba, sito à Praça dos Três Poderes, s/n°, Centro, em Iranduba/AM.

O Edital da TOMADA DE PREÇO 011/2022, estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Iranduba, mediante a restituição dos custos de reprodução, com pagamento através de documento de arrecadação Municipal, a ser recolhido em agências de rede bancária credenciada, da quantia de R$ 100,00 (CEM REAIS), ou gratuitamente através de requerimento da empresa solicitante contendo Razão Social, CNPJ, telefone de contato e o objeto da licitação, datado e assinado pelo representante legal da empresa, através do e-mail: comissaopermanentedeiranduba@gmail.com.

A retirada do Edital Ocorrera no período de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 as 13:00 horas.

Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços e horários mencionados.

Iranduba, 13 de setembro de 2022.
EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Iranduba, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tendo por objeto A REQUALIFICAÇÃO DA UBS MARIA DE FATIMA MONTEIRO NUNES, localizada na Comunidade Boa Esperança 01 Manoel Urbano KM 13, Iranduba/Am, 69405-000.

Legislação aplicável: A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente pelos Decretos Federais 5.450/2005 e 7.892/2013, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

Em relação ao benefício de tratamento diferenciado, é aplicado o disposto na Lei Complementar 123/2006.

Sessão: A abertura desta licitação ocorrerá do dia 29 de setembro de 2022, as 13h30 (treze e trinta horas), horário local, no auditório da Sede da Prefeitura de Iranduba, sito à Praça dos Três Poderes, s/n°, Centro, em Iranduba/AM.

O Edital da TOMADA DE PREÇO 012/2022, estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Iranduba, mediante a restituição dos custos de reprodução, com pagamento através de documento de arrecadação Municipal, a ser recolhido em agências de rede bancária credenciada, da quantia de R$ 100,00 (CEM REAIS), ou gratuitamente através de requerimento da empresa solicitante contendo Razão Social, CNPJ, telefone de contato e o objeto da licitação, datado e assinado pelo representante legal da empresa, através do e-mail: comissaopermanentedeiranduba@gmail.com.

A retirada do Edital Ocorrera no período de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 as 13:00 horas.

Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços e horários mencionados.

Iranduba, 13 de setembro de 2022.
EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Iranduba, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIARIA DOS BAIRROS LARANJAL E DOM LOPES NO MUNICIPIO DE IRANDUBA/AM.

Legislação aplicável: A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente pelos Decretos Federais 5.450/2005 e 7.892/2013, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

Em relação ao benefício de tratamento diferenciado, é aplicado o disposto na Lei Complementar 123/2006.

Sessão: A abertura desta licitação ocorrerá do dia 14 de outubro de 2022, as 09h30 (nove e trinta), horário local, no auditório da Sede da Prefeitura de Iranduba, sito à Praça dos Três Poderes, s/n°, Centro, em Iranduba/AM.

O Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2022, estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Iranduba, mediante a restituição dos custos de reprodução, com pagamento através de documento de arrecadação Municipal, a ser recolhido em agências de rede bancária credenciada, da quantia de R$ 100,00 (CEM REAIS), ou gratuitamente através de requerimento da empresa solicitante contendo Razão Social, CNPJ, telefone de contato e o objeto da licitação, datado e assinado pelo representante legal da empresa, através do e-mail: comissaopermanentedeiranduba@gmail.com.

A retirada do Edital Ocorrera no período de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 as 13:00 horas.

Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços e horários mencionados.

Iranduba, 13 de setembro de 2022.
EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

Encontra-se aberta, na CPL da Prefeitura Municipal de Japurá, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico visando a seleção de propostas para eventual aquisição de Máquina tipo Prensa Hidráulica, para fabricação de tubos de concreto, para atender as necessidades da Prefeitura, conforme especificações constantes dos anexos deste Edital. Legislação aplicável: A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Decreto 10.024, de 20/09/2019, Decreto 7.892, 23/01/2013, Instrução Normativa SEGES/MP 03, de 26/04/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. Sessão: A abertura desta licitação ocorrerá no dia 26 de Setembro de 2022 às 11hs (horário de Brasília), no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Consulta: O Edital completo ser consultado no endereço eletrônico https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultass. O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD/DVD) ou mídia portátil (pendrive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo na sede da Prefeitura no período de 13/09/2022 a 22/09/2022, na Avenida Amâncio Barbosa, s/n, bairro Centro, das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira.

Japurá/AM, 12 de Setembro de 2022.
RAIMUNDO VANILTON MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 31/2022

Modalidade: Dispensa Licitatória com base no Decreto Emergencial n° 002/2022 de 18 de Abril de 2022. Data Da Assinatura: 01 de setembro de 2022. Prazo: 30 (trinta) dias. Partes: Prefeitura Municipal De Juruá e a Empresa: Katia Regina Marinho Da Silva - ME - CNPJ: 37.556.751/0001-07. Objeto: Aquisição De Material De Consumo: Kit Bebê. Valor Contratado: R$ 169.942,50 (cento e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: Projeto Atividade: 02.05.01.2.031 Man. da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social Natureza de Despesa: 33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita. Fonte 100 - Recursos Próprios Juruá, 01 de setembro de 2022. José -Maria Rodrigues Da Rocha Junior -Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022 - CML/PM

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Manaus, através da Subcomissão de Infraestrutura, torna público a Suspensão da Licitação em epígrafe, conforme Ofício N° 1391/2022 - GEINF/DAI/SUBGAP/SEMSA. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar a reforma da UBS Lourenço Borghi - Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA). Informações na Comissão Municipal de Licitação, na Avenida Constantino Nery, n° 4080 - Chapada, das 8h às 17h (horário local), de segunda a sexta-feira, e pelo e-mail: cml.se@pmm.am.gov.br.

Manaus/AM, 13 de setembro de 2022.
MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2022

ESPÉCIE E DATA: COMCORRÊNCIA nº 003/2022 PARTES: Município de Novo Airão e a empresa CONSTRUBAM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 03.704.309/0001-50 OBJETO: ENGENHARIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DOS SISTEMA VIÁRIO COM SERVIÇOS DE CALÇADA, MEIO FIO E SARJETA NO MUNICIPIO DE NOVO AIRÃO. VALOR: R$ 5.280.346,50 (cinco milhões duzentos e oitenta mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos): PRAZO: 06 (SEIS) meses.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO a realização da CONCORRENCIA Nº 003/2022 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DOS SISTEMA VIÁRIO COM SERVIÇOS DE CALÇADA, MEIO FIO E SARJETA NO MUNICIPIO DE NOVO AIRÃO; CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Licitação na CONCORRENCIA 003/2022 CPL/PMNA; CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento; resolve: I - ADJUDICAR em favor da empresa CONSTRUBAM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 03.704.309/0001-50, com o valor global de R$ 5.280.346,50 (cinco milhões duzentos e oitenta mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); II - HOMOLOGAR a decisão final da CML, referente a CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 - CML/PMNA. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO/AM.

Novo Airão (AM), 1º de setembro de 2022.
ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2022

Tendo em vista o que consta da Chamada Publica para Credenciamento nº 3/2022, nos termos do §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução FNDE/ CD nº 4/2015 combinado com a RESOLUÇÃO FNDE/ CD nº Nº 06/2020, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e de acordo com a Nota Técnica nº 01/2017/ADAF/SFA-MPF/AM, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações para "Credenciamento para aquisição de produtos da agricultura familiar para povos indígenas no atendimento ao Programa de Alimentação Escolar", a Comissão divulga os produtores individuais habilitados para fornecer o objeto: Alessandro Batista Cavalcante, CPF Nº 043.726.952-33, DAP SDW0043726952332407210825; Alex Jorge Batista Pires, CPF Nº 043.727.022-05, DAP SDW0043727022052409191128; Angela da Silva Lopes, CPF Nº 823.979.292-87, DAP SDW0823979292872407210833; Auzelinda Ferreira Miquiles, CPF Nº 976.672.502-00, DAP SDW0976672502002309190429; Azarias de Souza Ferreira, CPF Nº 006.888.282-30, DAP SDW0006888282302309190108; Carlos Teixeira Patricio, CPF Nº 995.679.702-20, DAP SDW0995679702201412211138; Gerônimo Batista Lopes, CPF Nº 043.318.402-13, DAP SDW0043718402131908221015; Jener de Souza Farias, CPF Nº 043.722.322-17, DAP SDW0043722322172208221257; Jeremias da Silva Lopes, CPF Nº 540.829.862-00, DAP SDW0862988362682407210726; Lucinor Pereira de Souza, CPF Nº 978.978.682-49, DAP SDW0978978682492309190511; Rosy da Silva Oliveira, CPF Nº 413.450.532-15, DAP SDW0413450532152309190411; Samara Batista de Oliveira, CPF Nº 862.988.362-68, DAP SDW0862988362682409190946.

Parintins, 30 de agosto de 2022.
AMAURI MARINHO FARIAS
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022-PMP

A Prefeitura de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 34/2022-PMP, Registro de Preços 40/2022-PMP, do tipo "Menor Preço Por Item", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/07 e 021/07, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data da Sessão Pública: 26/9/2022, às 9h00min, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 - Centro Administrativo. Objeto: "Eventual aquisição de aparelhos diversos". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supracitado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 9 de setembro de 2022.
ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI

RETIFICAÇÕES

No Despacho Homologação e Adjudicação Concorrência Pública Nº. 002/2022 Publicado no D.O.U dia 01/09/2022, Seção 3, edição nº 167, ONDE SE LÊ: 1) Adjudicar o objeto do certame à empresa CONTRAP - Construtora E Transportadora Pioneiro LTDA, CNPJ 34.542.597/0001-18, pelo valor total de R$ 15.254.731,17 (Quinze milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e dezessete centavos). LEIA-SE: 1) Adjudicar o objeto do certame à empresa COTRAP - Construtora E Transportadora Pioneiro LTDA, CNPJ 34.542.597/0001-18, pelo valor total de R$ 15.254.731,77 (Quinze milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos).

No Extrato de Contrato Nº. 046/2022 Concorrência Pública Nº. 002/2022. Publicado no D.O.U dia 01/09/2022, Seção 3, edição nº 167 ONDE SE LÊ: 1)Contratada: CONTRAP - Construtora E Transportadora Pioneiro LTDA, CNPJ 34.542.597/0001-18, e Valor: R$ 15.254.731,17 (Quinze milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e dezessete centavos). LEIA-SE: 1) Contratada: COTRAP - Construtora E Transportadora Pioneiro LTDA, CNPJ 34.542.597/0001-18, e Valor: R$ 15.254.731,77 (Quinze milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos). Pauini/AM, 13 de setembro 2022. Raimundo Renato Rodrigues Afonso Prefeito do Município de Pauini/AM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 1/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica com calçada, meio fio e sarjeta no município de Santo Antônio do Içá. Modalidade: Concorrência. Tipo: Menor Preço. Data para apresentação da documentação de habilitação e propostas comerciais: 17.10.2022, às 09h00 (horário local). Local: Sala da Comissão Municipal de Licitação, na Rua Álvaro Maia, s/n. Bairro: Centro - Santo Antônio do Içá - AM. CEP: 69.685-000. O Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 100,00 reais e poderá ser adquirido no endereço acima, das 08hs às 13hs.

MARCELO DA CRUZ ALVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

O Município de Silves, por intermédio da Comissão4Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão do PREGÃO ELETRÔNICO. 020/2022. Objeto: eventuais aquisições de combustíveis, por meio de sistema de registro de preços, com abertura da sessão prevista para o dia 03 de outubro de 2022, às 10:00h (horário de Brasília). Local da abertura: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Os Editais destas licitações poderão ser consultados no Portal da Transparência da Prefeitura de Silves (https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/silves). Outras informações pelo e-mail: licitacao@silves.am.gov.br.

Silves, 13 de setembro de 2022.
ANA PAULA ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE E DATA: 1° Termo de Aditivo de valor ao contrato nº 205/2022. PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA e a empresa JANETE LOPES DIAS MIRANDA. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de combustíveis com fornecimento continuo e fracionado conforme demanda para atender as necessidades da frota de veículos do município de Campo Alegre de Lourdes BA. Valor 24,227% (vinte e quatro inteiros e duzentos e vinte e sete milésimos por cento) do valor unitário do item 29. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 057/2021, 08/09/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022-SRP

O Município de Campo Alegre de Lourdes-BA por meio do seu Pregoeiro Oficial torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n° 024/2022-SRP. Processo Administrativo: 255/20222. Tipo Menor Preço por item. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de exames laboratoriais, destinado ao atendimento da demanda de pacientes do município de Campo Alegre de Lourdes-BA. Sessão de Abertura: 26/09/2022 às 15:00 horas. Local: Sala de reuniões da COPEL, localizada na sede da Prefeitura Municipal, Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes. O Edital está disponível no endereço eletrônico: http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/ ou no setor de licitações. Informações através do e-mail: cplcalba@gmail.com.

Em 13 de setembro de 2022
GEISON FERREIRA DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022-SRP

O Município de Campo Alegre de Lourdes, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n° 016/2022-SRP. Processo Administrativo: 222/2022. Tipo menor preço por item. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijão de 13 kg, e fornecimento de vasilhames de gás, destinados às atividades dos diversos órgãos da prefeitura municipal de Campo Alegre de Lourdes-BA. Sessão de Abertura: 26/09/2022, às 09h30min. Local: Sala de reuniões da COPEL, na Prefeitura, na Rua Abílio Dias, S/N, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/BA. O Edital estará disponível no endereço: https://transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/licitacoes ou no setor de licitações. Informações no e-mail: cplcalba@gmail.com.

Em 13 de setembro de 2022
GEISON FERREIRA DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2022

A CPL do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, avisa que realizará a licitação Tomada de Preços n° 026/2022, Processo Administrativo 262/2022, do tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma do estádio municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA. Sessão de Abertura: 29/09/2022, às 08h00min. Local: Sala da CPL, na Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes. O edital está disponível no endereço: transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/licitacoes ou no Setor de Licitações, informações: cplcalba@gmail.com.

Em 13 de setembro de 2022.
GEISON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

AVISO DE LEILÃO Nº 1/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA torna público para conhecimento dos interessados, que no local, data e horário indicados abaixo, na forma do Dec. Lei 21.981/32, Lei Federal n°. 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis n°. 8.883/94 e 9.648/98 e Lei Estadual nº 9.433/05 com o seu Art. 40 § 1º e 2º, realizará na modalidade de LEILÃO PRESENCIAL e ONLINE, tipo MAIOR LANCE POR LOTE, cujo OBJETO é a ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, ANTIECONÔMICOS E OCIOSOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA - BA, que será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Adilson Guimarães Araújo, Matrícula JUCEB 04/089447/9, CPF 675.010.017-15. Local: O Leilão PRESENCIAL será realizado sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Aquinoel Borges, nº 54, Centro, Acajutiba - BA, iniciando-se no dia 30/09/2022, as 09:00h da manhã. O leilão ONLINE se dará no site www.aguialeiloes.com.br, devendo os interessados para se habilitarem atender as condições previstas no referido site. O edital está disponível no Diário Oficial Eletrônico: https://doem.org.br/ba/acajutiba/editais. Informações: (75) 3434-2021, situada a Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia CEP: 48360-000.

ADILSON GUIMARÃES ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2022

O Secretário Municipal de Assistência Social de Alagoinhas no uso de suas atribuições, torna público o resultado da homologação e ratificação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2022. Processo Administrativo nº 9330/2022. Objeto: LOCAÇÃO DO IMOVEL PERTENCENTE A CATUCHA OLIVEIRA PACHÊCO PORTO, SITUADO NA AVENIDA MARECHAL ARISTÓTELES DE SOUZA DANTAS, Nº 895, MANGALÔ, ALAGOINHAS-BA, PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS DO MANGALÔ. Em favor de: CATUCHA OLIVEIRA PACHÊCO PORTO. Valor global: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: 2.096 - 33.90.36. Data da Homologação: 08/09/2022.

Alagoinhas, 13 de Setembro de 2022.
RUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022 - SRP

A Pregoeira Oficial do Município de Alagoinhas-BA comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2022 - BB nº 961975, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO ENTREGA PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHAS/BA E SUAS UNIDADES, que a sessão de abertura do referido certame será no dia 27/09/2022 às 09:00 horas (horário da Bahia). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.diariosoficiais.org.br/ba/alagoinhas. Maiores informações tel. (0xx75) 3422-8607. E-mail: licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br.

Alagoinhas, 13 de Setembro de 2022.
LAIANE PEREIRA FLORES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022

A Pregoeira Oficial do Município de Alagoinhas-BA comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2022 - BB nº 962007, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 14 (QUATORZE) VEÍCULOS, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DE PESSOAS OU MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, EM DESLOCAMENTOS NO MUNICÍPIO OU FORA DELE, que a sessão de abertura do referido certame será no dia 27/09/2022 às 11:00 horas (horário da Bahia). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.diariosoficiais.org.br/ba/alagoinhas. Maiores informações tel. (0xx75) 3422-8607. E-mail: licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br.

Alagoinhas, 13 de Setembro de 2022.
LAIANE PEREIRA FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

A Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Eletrônico no 027-2022, constitui objeto deste Pregão Eletrônico, contratação de empresa especializada para aquisição de veículo leve, novo (sem uso) tipo SUV, para atender s necessidades da Prefeitura de Amélia Rodrigues/BA, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2022, às 10:00 (dez) horas, Edital e Anexos disponíveis no site www.bll.org.br e www.ameliarodrigues.ba.gov.br Prefeitura Municipal Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000. Amélia Rodrigues - Bahia. Maiores informações pelo Tel: (75) 3242-4615/e-mail: licitacao.pmar2021@gmail.com. Este Certame ocorrerá através do site www.bll.org.br.

Amélia Rodrigues (BA), 13 de setembro de 2022
DUCIENE BOAVENTURA GUIMARÃES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2022

Menor valor global. Objeto: fornecimento de oxigênio medicinal. Dia 26/09/22 às 14:30h. Edital: americadourada.ba.gov.br. Informações: na CPL, tel. 7436922000 ou e-mail: licitacao.americadourada@gmail.com.

América Dourada/Ba, 9 de setembro de 2022.
DANIELY ARAGÃO SOUSA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

Prefeitura Municipal de Angical - BA, por seu pregoeira nomeada pelo decreto nº. 1.527/2022, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2022 - Processo Administrativo nº 478/2022, no dia 04 de outubro de 2022, às 09:00h (nove horas), cujo objeto é contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obras referente a reforma e ampliação da Creche Amasilia Wanderley, localizada na sede municipal de Angical/BA. O edital estará disponível no site www.angical.ba.gov.br. Informações e esclarecimentos à Pça Durvalmerindo Bandeira Coité, n° 01, Centro, Angical/BA, CEP: 47.960-000 ou através do e-mail licitacão@angical.ba.gov.br.

Angical - Bahia, 13 de setembro de 2022.
NILO DE OLIVEIRA FERREIRA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022

Tipo: Contratação Direta. Abertura: 19/09/2022, às 09h:00, hora local. Objeto: Aquisição de cadeiras para atender a necessidade do CRAS, CREAS, Bolsa Família e da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município. O Termo de referência estará disponível no DOM (Diário Oficial do Município). As propostas devem ser encaminhadas para o e-mail licitacao@aracatu.ba.gov.br, entre os dias 14/09/2022 a 16/09/2022, até 17h:00.

Aracatu-BA, 13 de setembro de 2022.
JAMES PORTO BRITO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2022

O Município de Araci - Ba, torna público a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n° PE 030/2022, menor preço por lote, tendo como objetivo a contratação de empresa do ramo pertinente, para prestação de serviços mecânicos, bem como, para fornecimento de peças de reposição para manutenção de máquinas e veículos pesados do município. A Sessão de julgamento e formulação de lances ocorrerá no dia 27 de setembro de 2022 às 08:30 horas por intermédio do sistema informatizado BLL COMPRAS. Esclarecimentos pelo tel: (75) 3266-2146, das 8:00 às 14:00, e/ou pelo e-mail: licitacao.araci@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2022

O Município de Araci - Ba, torna público a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n° PE 031/2022, menor preço por lote, tendo como objetivo a contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de materiais coleções e kit's didáticos pedagógico, visando atender as demandas da secretaria de educação do município. A Sessão de julgamento e formulação de lances ocorrerá no dia 28 de setembro de 2022 às 08:30 horas por intermédio do sistema informatizado BLL COMPRAS. Esclarecimentos pelo tel: (75) 3266-2146, das 8:00 às 14:00, e/ou pelo e-mail: licitacao.araci@gmail.com.

Araci-Bahia, 12 de setembro de 2022
MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022/PE

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Banzaê-BA torna público para conhecimento dos interessados, a realização do Pregão Eletrônico nº. 037/2022/PE, no dia 27/09/2022, objetivando contratação de empresa especializada prestação de serviço de consultoria de gestão em saúde pública atendendo as necessidades da secretaria municipal de saúde nas ações da gestão da saúde, atenção básica e nas ações dos serviços ambulatorial e hospitalar, atendendo aos programas e normativas especificadas no detalhamento, no item 4.1 do termo de referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Edital disponível no site - https://bll.org.br/ ou através do e-mail: licitacaobanzae1@outlook.com - Banzaê - Ba, nos horários das 08:00hs às 12:00hs.

Em 13 de setembro de 2022.
GLAUCE DA CRUZ SILVA

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Banzaê - BA torna público para conhecimento de todos, a bem do interesse público A REVOGAÇÃO da Tomada de Preços nº. 013/2022/TP, objetivando a Contratação de mão-de-obra para construção, reforma e ampliação dos cemitérios nos Povoados Monte, Salgado e Sede; e reforma e ampliação da Secretaria de Educação na sede do município de Banzaê-Bahia, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e anexos de edital, em decorrência de análise do certame e conforme parecer jurídico. O presidente da CPL informa que o mesmo será republicado, respeitando a Lei nº 8.666/93.

Banzaê - Ba, 12 de setembro de 2022.
PEDRO SILVA ALMEIDA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

TIPO: TÉCNICA E MENOR PREÇO GLOBAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0115/2022 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - Nº. 001/2022; TIPO: TÉCNICA E MENOR PREÇO GLOBAL;

OBJETO Contratação de empresa para Execução dos serviços de limpeza pública em toda a área urbana da cidade de Barra, Povoados de Igarité e comunidades situadas ao longo da estrada Barra-Igarité , no Povoado de Ibiraba e comunidades localizadas na margem do Rio São Francisco, Itaquatiara ao longo da estrada Barra -Ibiraba e Povoados , conservação dos sistemas de drenagem de águas pluviais e manutenção do aterro sanitário no Município de Barra na Sede e Zona Rural. Credenciamento das empresas: dia 25/10/2022às 09h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico licitacao@barra.ba.gov.br..

BARRA, BA - 9 de setembro de 2022
FRANCINA DA CRUZ RABELO NETA
Presidente

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022

PROCESSO ADM Nº. 0113/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0035/2022; TIPO: Menor Preço Por Lote; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, através do Fundo Municipal e Assistência Social do Município da Barra, Estado da Bahia. Credenciamento das empresas: dia 20/09/2022 às 9h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra-Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico licitacao@barra.ba.gov.br Barra, Ba - 06 de setembro de 2022 EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA DECRETO Nº 111/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022

PROCESSO ADM Nº. 0114/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0036/2022; TIPO: Menor Preço Por Lote; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Municipal de Suplementação Alimentar Nossa Sopa, através do Fundo Municipal e Assistência Social do Município da Barra, Estado da Bahia. Credenciamento das empresas: dia 21/09/2022 às 9h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico licitacao@barra.ba.gov.br

Barra, Ba - 6 de setembro de 2022
EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302022091400315

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° CPP-03201-2022
Pregão Presencial N° 032-2022 - Contrato N° CPP-03201-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes. Contratado: Railde de Souza Pereira Oliveira - ME, CNPJ N° 11.850.350/0001-63, Objeto: Pregão Presencial aquisição de gêneros alimentícios para consumo da merenda escolar. Valor R$ 66.067,50 (sessenta e seis mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 09/09/2022. Vigência: Até 31/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO N° CPP-03202-2022
Pregão Presencial N° 032-2022 - Contrato N° CPP-03202-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes. Contratado: Leandro Custódio de Miranda, CNPJ N° 04.432.420/0001-06, Objeto: Pregão Presencial aquisição de gêneros alimentícios para consumo da merenda escolar. Valor R$ 151.104,00 (cento e cinquenta e um mil e cento e quatro reais). Data de assinatura: 09/09/2022. Vigência: Até 31/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO N° CPP-03203-2022
Pregão Presencial N° 032-2022 - Contrato N° CPP-03203-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes. Contratado: Supermercado Estrela de David, CNPJ N° 10.475.439/0001-24, Objeto: Pregão Presencial aquisição de gêneros alimentícios para consumo da merenda escolar. Valor R$ 186.674,00 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais). Data de assinatura: 09/09/2022. Vigência: Até 31/12/2022.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-32/2022

O pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial n° PP-032-2022, aberta e julgado em 06/09/2022 às 10:00 h, Adjudica o presente pregão, conforme Ata circunstanciada lavrada por ocasião da abertura, com as seguintes empresas participantes: Railde de Souza Pereira Oliveira - ME vencedora dos lotes 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 19, 27, 30, 31, 36, 39, e 40; Leandro Custódio de Miranda vencedora dos lotes 01, 02, 03, 11, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 34 e 38; e Supermercado Estrela de David vencedora dos lotes 07, 15, 18, 25, 26, 28, 32, 35 e 37. Submete, outrossim, o processo à consideração do Sr. Prefeito Municipal para homologação das referidas empresas. Barra do Mendes - BA, em 06/09/2022.

EDÉSIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-32/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições resolve acatar o Parecer do pregoeiro e equipe de apoio, no interesse da Administração, e homologar o resultado do Pregão Presencial n° PP-032-2022, Adjudicada no dia 08 de Setembro de 2022, em favor das empresas: Railde de Souza Pereira Oliveira - ME, CNPJ N° 11.850.350/0001-63, como vencedora dos lotes 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 19, 27, 30, 31, 36, 39, e 40 com uma proposta no valor de R$ 66.067,50 (sessenta e seis mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos); Leandro Custódio de Miranda, CNPJ N° 04.432.420/0001-06, como vencedora dos lotes 01, 02, 03, 11, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 34 e 38 com uma proposta no valor de R$ 151.104,00 (cento e cinquenta e um mil e cento e quatro reais); Supermercado Estrela de David, CNPJ N° 10.475.439/0001-24, como vencedora dos lotes 07, 15, 18, 25, 26, 28, 32, 35 e 37 com uma proposta no valor de R$ 186.674,00 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais) satisfazendo a todas as condições exigíveis. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 09/09/2022.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria N° 661/2022, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial - Nº 23/2022 Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços e fornecimento de sistema de Gestão Pública para Esfera Municipal (executivo e legislativo) e que ofereça um Sistema único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle. Sessão de Abertura: 27/09/2022 às 08h. O edital poderá ser obtido em sua integra no site:https://portaldatransparencia.barreiras.ba.gov.br/licitacoes/.Informações/Fone: 08h às 12h. (77) 3614-7114.

PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria N° 661/2022, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial - Nº 024/2022 Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de toners e insumos, originais e novos, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Sessão de Abertura: 28/09/2022 às 08h. O edital poderá ser obtido em sua integra no site:https://portaldatransparencia.barreiras.ba.gov.br/licitacoes/.Informações/Fone: 08h às 12h. (77) 3614-7114.

PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria N° 661/2022, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial - Nº 025/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Digitalização de Documentos, incluindo a Preparação da Documentação, Higienização Básica, fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada, assinatura digital com certificação ICP-BRASIL e Locação de Software WEB de Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED, para controle e consulta dos documentos digitalizados. Sessão de Abertura: 29/09/2022 às 08h. O edital poderá ser obtido em sua integra no site:https://portaldatransparencia.barreiras.ba.gov.br/licitacoes/.Informações/Fone: 08h às 12h. (77) 3614-7114.

Barreiras/Ba, 13 de setembro de 2022.
ANDRÉ AVELINO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 261/2021 - Proc. Adm. Nº 2480/2022 - PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2021 - Ata de Registro de Preços nº029/2021 º - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS- inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95, Contratada: BARREIRAS DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ/ MF, sob o n° 05.628.884/0001-47, pessoa jurídica de direito privado. OBJETO DO ADITIVO: Renovação do contrato nº261/20221, contemplando a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, bem como, a reposição do saldo contratual no valor de R$ 208.000,00(duzentos e oito mil reais), contar a partir de 26 de agosto de 2022, conforme dotação orçamentaria supra e solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Ass.: 24/08 /2022. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2021 - Proc. Adm. Nº 2483/2022 - PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2021 - Ata de Registro de Preços Nº 029/2021- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95, Contratada: COMAFLEX COMÉRCIO DE MANGUEIRAS E FLEXÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/ MF, sob o n° 63.234.231/0001-80, pessoa jurídica de direito privado. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses e a reposição integral do saldo contratual no valor de R$ 1.245.142,00 (um milhão e duzentos e quarenta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais) a contar a partir de 26/08/2022, conforme dotação orçamentaria e solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Ass.: 25/08/2022. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2021 - Proc. Adm. Nº 2709/2022 - PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2021 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - , inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95, Contratada: ELETRO SYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/ MF, sob o n° 01.312.565/0001-77, pessoa jurídica de direito privado. OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de Valor correspondente ao percentual de 21,052631% o que equivale ao valor de R$ 33.022,33(trinta e três mil e vinte e dois reais e trinta e três centavos), inicialmente a contar a partir da data de assinatura, conforme dotação orçamentaria supra e solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Ass.: 01/09/2022. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2021 - Proc. Adm. Nº 2686/2022 - PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2021- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS- inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95, Contratada: ELETRO SYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/ MF, sob o n° 01.312.565/0001-77, pessoa jurídica de direito privado. OBJETO DO ADITIVO: Reajuste Financeiro com um acréscimo de valor de 10,76790%,conforme IGPM, o que equivale a um valor de R$ 725,53 (setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos); bem como a Renovação Contratual por mais 12 (doze) meses e a reposição integral do valor fixado em R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais),o que somado ao reajuste equivale ao valor de R$ 7.925,53(sete mil e novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos) a contar a partir da data de 17/09/2022, conforme dotação orçamentaria supra e solicitação da Secretaria de Administração. Ass.: 01/09/2022. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2021 - Proc. Adm. Nº 2489/2022 - PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2021 - Ata de Registro de Preços nº 022/2021 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS -, estabelecida na sede e foro na Rua Edgard de Deus Pitta, s/n, Aratu, Barreiras/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95, Contratada: GEX SERVIÇOS INTEGRADOS inscrita no CNPJ/ MF, sob o n° 19.722.474/0001-75, pessoa jurídica de direito privado. OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de valor no percentual de 25% (vinte e cinco), que corresponde ao montante de R$ 61.250,00 (sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais); prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 05 de agosto de 2023, sendo adotado o IGPM, acumulado no percentual de 10,07% que corresponde ao valor R$ 15.706,59, conforme dotação orçamentaria e solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Ass.: 05/08/2022. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2019 - Proc. Adm. Nº 2496/2022- Pregão Presencial nº 06/2019 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: OESTE DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.496.095/0001-08. OBJETO DO ADITIVO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 225/2019, contemplando a prorrogação de prazo pelo período de 181 (cento e oitenta e um) dias, e a reposição do saldo integral no valor de R$ 7.779.300,00 (sete milhões e setecentos e setenta e nove mil e trezentos reais), mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados inicialmente, a contar a partir do dia 31/08/2022, conforme dotação orçamentária e solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Obras Serv. Públicos e Transporte. Ass.: 29/08/2022. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022

Dia 26/09/22 às 9h, no www.compras.gov.br. Menor preço por lote. Objeto: aquisição de reagentes, materiais e testes laboratoriais. Edital: www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmboavistadotupim/diario e www.boavistadotupim.ba.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes. Informações: e-mail: licitaboavistadotupim@gmail.com ou tel. 7533262211. Outros atos: DOM.

Boa Vista do Tupim/Ba, 13 de setembro de 2022.
IVAN BEZERRA FACHINETTI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 5/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, em acordo com a Lei n° 8.666/93, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Tomada de Preços n° 005/2022 cujo objeto é a Pavimentação em Paralelepípedo de Ruas e Vias no Município de Bom Jesus da Serra - BA para melhorar o trafego e o escoamento da produção, objeto do convênio firmado com Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, no dia 29.09.2022 às 08:30hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, localizado na Praça Vitorino José Alves, n° 112 - Centro. O edital encontra-se disponível no site https://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/transparencia-municipal/.

Bom Jesus da Serra, 13 de setembro de 2022.
JOSÉ SOUSA DE ASSIS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de recapagem de pneus para a manutenção dos veículos da frota municipal, conforme condições contidas em edital e seus anexos. Abertura: 27/09/2022, às 08h00min. Informações: sede da Prefeitura, situada na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã - Bahia, telefone: (77) 3678-2119, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas. Edital disponível na íntegra no endereço: http://www.procedebahia.com.br/ba/botupora. Diário Oficial do Município.

MARCOS NUNES LOIOLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022PMB

Recuperação de Pavimentação Em Paralelepipedos

A Prefeitura Municipal de Brejolândia, através Do Prefeito Municipal Senhor Edézio Nunes Bastos, Sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria de nº 220/2022, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS para Eventual Contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia para RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS, TAPA BURACOS EM ASFALTO E LOMBADAS DE CONCRETO na sede e interior do Município de Brejolândia/BA, demais informações na Planilha Orçamentária e projeto básico que compõe o edital de Licitação. Tipo: Menor Preço Global. Data 04/10/2022, às 08:00h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Brejolândia, O Edital estará disponível através do e-mail: Site Oficial do Município www.brejolandia.ba.gov.br/ ou através do E-mail: licitacoesbrejolandia.ba@gmail.com , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Praça Alpiniano Jose Alves, 11 - centro, Brejolândia/BA - CEP - 47.750-000 no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira.

Brejolândia/BA.12 de setembro de 2022.
ALESSANDRA MANUELA V. ALEXANDRE
Presidente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 71/2022

A CPL da Prefeitura Municipal de Brumado, realizará licitação dia 26/09/2022 às 08h:30m (oito horas e trinta minutos), através da plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br - Licitação 961935, visando Atender despesa com contratação de empresa especializada em cursos e treinamentos nas áreas de formação de professores e gestores educacionais para ministrar Curso de Formação Continuada, em nível de pós-graduação, destinado aos Professores e Gestores Escolares, bem como aplicação e análise de provas diagnósticas destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Brumado, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e https://sai.io.org.br/ba/brumado/Site/Licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Praça Coronel Zeca Leite, nº 415, Centro, Brumado/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Divulgação dos outros atos-Diário Oficial https://sai.io.org.br/ba/brumado/Site/DiarioOficial. - Tel (77) 3441-8781. O Edital pode ser solicitado, ainda, através do e-mail: semad_licitacao@brumado.ba.gov.br.

DARLENE LIMA DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022 CONTRATO N° 236/2022 A Prefeita Municipal de Cachoeira - Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 134/2022. Modalidade: Chamada Pública 002/2022. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA - BA, INCLUINDO, MATERIAIS E MÃO DE OBRA. Vigência: 05 (cinco) meses. Unidade Orçamentaria: 10.01, Projeto Atividade: 2068/2081, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 00/42/24. Contrato Nº 196/2022. Contratado: LSC NEGÓCIOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 31.805.547/0001-88. Valor: R$ 2.800.897,05 (dois milhões oitocentos mil oitocentos e noventa e sete reais e cinco centavos). Fundamentação: Art. 22, parágrafo 2, combinado com Art 23, inciso I, alínea b, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. . Data: 18/08/2022. ELIANA GONZAGA DE JESUS - Prefeita Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022

A Prefeita de Cachoeira - Bahia, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a CHAMADA PÚBLICA nº 002/2022, tendo como objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA - BA, INCLUINDO, MATERIAIS E MÃO DE OBRA. Vigência: 05 (cinco) meses. Unidade Orçamentaria: 10.01, Projeto Atividade: 2068/2081, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 00/42/24. Contratado: LSC NEGÓCIOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 31.805.547/0001-88. Valor: R$ 2.800.897,05 (dois milhões oitocentos mil oitocentos e noventa e sete reais e cinco centavos). Data: 18/08/2022.

ELIANA GONZAGA DE JESUS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2022

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados, a convocação para Abertura do Envelope de Habilitação da licitante melhor classificada QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, cuja sessão acontecerá no dia 15 de setembro de 2022, às 09:00 horas no mesmo endereço indicado no Edital de convocação. Tendo como objeto a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Requalificação de pavimento com CBUQ e Recapeamento sobre pavimentos em vias urbanas da Costa - Distritos de Abrantes e Monte Gordo - Camaçari - Bahia.

Camaçari, 13 de setembro 2022.
ANTONIO SERGIO MOURA DE SOUSA
Presidente
Em Exercício

AVISO DE CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13/2022

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados, a convocação para Abertura do Envelope de Habilitação da licitante melhor classificada QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, cuja sessão acontecerá no dia 15 de setembro de 2022, às 13h30min horas no mesmo endereço indicado no Edital de convocação. Tendo como objeto Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ e Sistema de Drenagem de águas pluviais, em Vias Urbanas da Costa do Município de Camaçari - Bahia.Publique-se no Portal de Compras -DOU e D O E- Camaçari, 13 de setembro de 2022-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício.

Camaçari, 13 de setembro 2022.
ANTONIO SERGIO MOURA DE SOUSA
Presidente
Em Exercício

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2022

O Município de Camaçari, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados que o recurso interposto pela empresa licitante Kometal Construtora Eireli, foi submetido à análise técnica e jurídica, julgado, assim a decisão foi NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. O julgamento, recurso e demais peças encontram-se disponíveis no portal de compras do Município. Publique-se no Portal de Compras -DOU e DOE - Camaçari, 13 de setembro 2022-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

Camaçari, 13 de setembro 2022.
ANTONIO SERGIO MOURA DE SOUSA
Presidente
Em Exercício

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 13/202

O Município de Camaçari, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados que o recurso interposto pela empresa licitante Kometal Construtora Eireli, foi submetido à análise técnica e jurídica, julgado, assim a decisão foi NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. O julgamento, recurso e demais peças encontram-se disponíveis no portal de compras do Município. Publique-se no Portal de Compras -DOU e DOE - Camaçari, 13 de setembro 2022-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

Camaçari, 13 de setembro 2022.
ANTONIO SERGIO MOURA DE SOUSA
Presidente
Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18PESRP/2022

Licitação [nº 961964]

O Município de Camamu - Bahia torna publico para conhecimento de quem possa interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRONICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao registro de preço para aquisição de veiculo automotor, zero quilometro, tipo Pick up e utilitário tipo furgão, visando atender as demandas da Secretaria de Educação e Cultura. A licitação ocorrerá no dia 27 de setembro de 2022 (terça-feira), às 10:00h (dez horas) horário local, no Portal de Licitações do Banco do Brasil, Licitação [nº 961964]. Editais no portal www.licitacoes-e.com.br e no DOM https://www.camamu.ba.gov.br/Site/DiarioOficial. Maiores informações através do seguinte endereço eletrônico: licitacao.camamu@gmail.com.

Camamu - Bahia, 13 de setembro de 2022.
SAYONARA CRUZ MENDES PASSOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022
REPETIÇÃO

Processo Administrativo nº 0479/22

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para reforma de postos de saúde na sede e interior do município de Campo Formoso-BA. Data: 29/09/22 às 09:00 edital: no site www.campoformoso.ba.gov.br, ou www.doem.org.br/campoformoso.

MÁRCIO FREITAS DOS SANTOS
Presidente da COPEL

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

PROC. ADMINISTR ATIVO Nº 0418/2022.

O Prefeito de Campo Formoso, BA, HOMOLOGA o processo em epigrafe, com o objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SETORES DO FUNDO MUN. DE DES. SOCIAL. Vencedoras: SERTÃO ATACAREJO EIRELI - CNPJ: 22.415.997/0001-83, 14 itens, totalizando R$ 235.800,00. VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA - CNPJ 11.609.023/0001-14, 02 itens, totalizando R$ 18.300,00. Valor Geral: R$ 254.100,00. item 10 Fracassado. Em, 25/08/2022. Elmo Aluízio Vieira Nascimento - Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

PROC. ADMINISTR ATIVO Nº 0471/2022.

O Prefeito de Campo Formoso, BA, HOMOLOGA o processo em epigrafe, objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDIMENTO DOS SETORES DO FUNDO MUN. DE DES. SOCIAL. Vencedoras: TRINCA TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 02.902.969/0001-83, 15 itens, totalizando R$ 151.334,00; COMERCIAL LEITE DE CALCADOS EIRELI - CNPJ 33.881.871/0001-10, 4 itens, totalizando R$ 66.000,00. Valor Geral: R$ 217.334,00. Em, 24/08/2022. Elmo Aluízio Vieira Nascimento - Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0476/2022

O Prefeito de Campo Formoso, BA, HOMOLOGA o processo em epigrafe, objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E OFICINAS. Vencedora: GESTÃO INTEGRA CONSULTORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, CNPJ: 21.086.562/0001-70, com o valor de R$ 67.700,00. Em, 19/08/22. Elmo Aluízio Vieira Nascimento-Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0510/2022

O Prefeito de Campo Formoso Bahia, HOMOLOGA o PE 038/2022, com o objeto: FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS, UNIFORMES DE ESPORTES, CAMISAS DE CAMPANHAS, BOLSAS E BRINDES -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Vencedoras: VISUAL GRÁFICA E CONFECÇÕES EIRELI - CNPJ 09.558.093/0001-49, 18 itens, valor: R$ 512.600,00; ALAN DAMACENO DE OLIVEIRA EIRELI ME - CNPJ 27.415.418/0001-16, 02 itens, valor: R$ 26.400,00; MARIA DE FATIMA VIEIRA DOS SANTOS - CNPJ 30.566.353/0001-14, 01 item, valor: R$ 22.700,00. Total: R$ 561.700,00. Em, 26/08/22. Elmo Aluízio Vieira Nascimento Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0487/2022.

O Prefeito de Campo Formoso, Bahia, HOMOLOGA o PE 039/22, com o objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ELABORAÇÃO DE REFEIÇÕES E MERENDA DESTINADOS AOS JOGOS E EVENTOS ESCOLARES, PROJETOS EDUCACIONAIS E

SOCIAIS. Vencedoras: SERTÃO ATACAREJO EIRELI - CNPJ 22.415.997/0001-83, 29 itens, R$ 502.070,30; LUCINEIDE DA SILVA FERREIRA CARVALHO EIRELI - CNPJ 22.383.337/0001-68, 12 itens, R$ 130.681,30; ALFA COMERCIAL ALIMENTOS EIRELI - CNPJ 31.847.317/0001-91, 01 item, R$ 23.850,00; VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA - CNPJ 11.609.023/0001-14, 02 itens R$ 4.680,00; Total geral: R$ 661.281,50.

Em, 31 de agosto de 2022.
ELMO ALUÍZIO VIEIRA NASCIMENTO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

PROC. ADM. Nº 0511/22
O Prefeito de Campo Formoso, Bahia, frente ao processo PE 037/22, cujo objeto almeja a prestação de serviços de coordenação e arbitragem de todas as atividades esportivas desenvolvidas na sede e zona rural, ADJUDICA os serviços ao ganhador e HOMOLOGA o resultado do certame. Vencedora: CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA - PRODUÇÕES ESPORTIVA - CNPJ: 13.694.244/0001-63, valor R$ 145.000,00.

Em, 31 de agosto de 2022.
ELMO ALUÍZIO VIEIRA NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

Torna público, que a sessão pública realizada às 09h. de hoje 13/09/2022 foi declarada "deserta" por não comparecer nenhum interessado no Edital, REPUBLICO que, no período de 14/09/2022 à 04/10/2022, na sede da Prefeitura Municipal - Dpto. de Licitações e Contratos, situada à Rua Honorato de Queiroz, nº 58, Centro, estará recebendo documentos de habilitação e projetos de venda da Chamada Pública nº 001/2022, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao PNAE. Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura e no Site: www.canapolis.ba.gov.br. Informações (77) 3687 2112. Demais publicações estarão no endereço eletrônico: http://diariooficial.canapolis.ba.gov.br/.

Canápolis - BA, 13 de setembro de 2022.
JANIRENE CAVALCANTE DE SOUZA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 144/2022

Comunicamos aos interessados que a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS estará realizando as seguintes licitações tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: PREGÃO ELETRÔNICO n° 144/2022; Abertura das propostas: 26/09/2022 às 09h; Disputa: 26/09/2022 às 10h.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 145/2022

Abertura das propostas: 27/09/2022 às 09h; Disputa: 27/09/2022 às 10h. PREGÃO ELETRÔNICO n° 146/2022; Abertura das propostas: 28/09/2022 às 09h; Disputa: 28/09/2022 às 10h.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 147/2022

Abertura das propostas: 29/09/2022 às 09h; Disputa: 29/09/2022 às 10h. PREGÃO ELETRÔNICO n° 148/2022; Abertura das propostas: 04/10/2022 às 09h; Disputa: 04/10/2022 às 10h.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 149/2022

Abertura das propostas: 05/10/2022 às 09h; Disputa: 05/10/2022 às 10h.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 150/2022

Abertura das propostas: 06/10/2022 às 09h; Disputa: 06/10/2022 às 10h. Editais disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br e no site https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes. Maiores informações através do e-mail: copel.pmcandeias@gmail.com. Telefone para contato: (71) 3599-0011 RAMAL 3006. Candeias/BA - 14 de setembro de 2022. Eduardo Fernandes - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 151/2022

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA comunica aos interessados que irá realizar o Pregão Eletrônico n° 151/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, PARA O PROGRAMA MELHOR EM CASA, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 10869.131000/1200-09 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - BAHIA. Abertura das propostas: 27/09/2022 às 13h30min; Disputa: 27/09/2022 às 14h. Edital disponível no site https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações através do e-mail: copel.pmcandeias@gmail.com. Telefone para contato: (71) 3599-0011 ramal 3006.

Candeias/BA, 13 de setembro de 2022.
EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº 092/2022 - Processo Administrativo Nº 2303/2022.
Objeto: ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA. Ata de Registro de Preços nº 207/2022; Empresa: PRIME NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI; Vencedor do item 01 R$ 181,10. Data assinatura: 08/09/2022. Vigência da ata 12 (doze).

CASSIO VINICIUS FIGUEREDO BORDONI
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

AVISOS DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

Objeto: execução da Construção do Centro Poliesportivo Educacional. Dia 29.09.2022 às 9h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

Objeto: execução da Reforma de 02 Quadras Poliesportivas. Dia 29.09.2022 às 14:30h, na CPL, Avenida Presidente Costa e Silva, s/n, no prédio da Secretaria de Educação. Edital: http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmcandidosales/licitacoes.

Cândido Sales/Ba, 13 de setembro de 2022.
AIDE SANTOS NUNES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

A PMCG-BA, homologa o Resultado: Pregão Eletrônico Nº 038/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO (EAI E RR 2C), PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA, DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO, CNPJ-26.917.005/0001-77, Valor Global: R$ 5.817.650,00, 12/09/2022.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAVELAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo para prorrogação do prazo, do contrato de Tomada de Preço Nº. 009-2021. PARTES: MUNICÍPIO DE CARAVELAS e BRUNO JOSE RIOS PIZETTA CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: Revitalização de praças, conforme contrato de repasse nº 887595/2019 tendo como concedente o Ministério do Turismo através da Caixa Econômica Federal. VALOR: 929.358,78. VIGÊNCIA: 06 meses. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. ALTERADA CLÁUSULA: QUINTA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

Nº LICITAÇÃO BB: 961967
OBJETO - Contratação de empresa para fornecimento de grama esmeralda, sem plantio, para manutenção e revitalização do estádio de futebol Luiz Pinto Menezes (antigo Presidente Médici), situado na sede do município de Carinhanha - Bahia, conforme especificações, quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência. Abertura: 27/09/2022 às 09h00min. O Edital está à disposição no site www.licitacoes-e.com.br ou através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba editais ou na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro, das 08:00 às 17:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacao@carinhanha.ba.gov.br.

OSVALDO MANOEL PIRES DE SOUZA NETO.
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

Abertura: 28/09/2022 - Horário: 8h00min (Horário de Brasília) - Modo de Disputa: Aberto e fechado no dia 28/09/2022 às 10h00min - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA VEICULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL, site: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter o edital através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e: http://sai.io.org.br/ba/catu e http://www.comprasnet.ba.gov.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do email: licitacatuba@gmail.com, no horário de expediente.

Catu-Ba, 12 de setembro de 2022.
GRAZIELLA PARANHOS FERREIRA FERNANDES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2022
A Prefeitura Municipal de Cícero Dantas, torna público a todos os interessados a realização de licitação Tomada de Preço Nº 007/2022, que realizará em 29 de setembro de 2022 às 10h00min cujo objeto: Reforma do Açougue Municipal conforme Convênio Nº 517/2022 CAR/AJU e o Município de Cícero Dantas - BA, conforme especificações e condições constantes do Edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município. Edital no site https://www.cicerodantas.ba.gov.br/site/editais.

Cícero Dantas (BA), 12 de setembro de 2022.
EDMILSON SANTANA MACEDO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2022

O Município de Cocos-BA torna público que realizará a partir do dia 12/09/2022 à 31/12/2022, das 08h00m às 12h00m, segunda à sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal de Cocos-BA, situada na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA, setor de licitações, o credenciamento. OBJETO: Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços médicos em regime de plantão para atendimento no Hospital Municipal São Sebastião, serviços médicos especializados em pediatria, bem como credenciamento de Farmacêutico, Enfermeiro, Psicólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista e Fonoaudiólogo, para atendimento, em caráter complementar, às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cocos - Bahia. Maiores informações na sede da Prefeitura, das 07hoom às 12h00m ou pelo telefone 77 3489-1041. Edital completo encontra-se disponível no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico http://www.cocos.ba.gov.br/.

Cocos - Bahia, 9 de setembro de 2022.
ANÍZIO VEIGA FILHO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 29/2022

O Município de Cocos-BA torna público que realizará no dia 28/09/2022, às 09h00m a Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico. Objeto: Registro de preços, visando contratações futuras de horas/máquinas destinadas ao atendimento às demandas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Cocos - BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital completo encontra-se disponível no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico: http://www.cocos.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes e também no www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 983.461.

Cocos - Bahia, 13 e setembro de 2022.
ANÍZIO VEIGA FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 19/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e correlatos com entrega na Sede e Zona Rural para atender aos pacientes de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social ou em tratamento pela rede pública municipal de Conceição do Jacuípe-BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Sessão: 26/09/2022, às 09h30min. Tipo de Julgamento: Menor preço. Informação, edital e sessão: Sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n, Centro, Conceição do Jacuípe/BA, junto ao Setor de Licitações. Custo do edital impresso R$ 40,00 (quarenta reais). Conceição do Jacuípe - BA, 13 de setembro de 2022. Edval Brito de Oliveira - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2022

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, através do Sistema de Registo de Preços, conforme especificações constantes deste Edital e Anexos. Sessão: 28/09/2022, às 09h30min. Tipo de Julgamento: Menor preço. Sistema Registro de Preço. Informação, edital e sessão: Sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n, Centro, Conceição do Jacuípe/BA, junto ao setor de licitações. Custo do edital impresso R$ 45,00(quarenta e cinco reais).

Conceição do Jacuípe - BA, 13 de setembro de 2022.
EDVAL BRITO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2022

PA 111/22. Menor preço por lote.
Objeto: aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, serviços de recargas, dentre outros. Recebimento das propostas e habilitação: 14.9.22 a 27.9.22 até as 8:30h. Abertura: 27.9.22 às 8:30h. Disputa: 27.9.22 às 9h. Edital: na CPL, Pç. Cel. José Moreira Cordeiro, 104, www.licitacoes-e.com.br, ID n° 957766 ou http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmcordeiros/diario. Outros atos: DOM.

Cordeiros/Ba, 13 de setembro de 2022.
MARIANA MARIA DE ABREU PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 9/2022

Processo Administrativo n° 155/2022
objeto: Contratação de pessoa jurídica ou equiparadas para prestação de serviços de engenharia civil para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Indigena do Povoado de Aldeamento Salgado, município de Curaçá/BA. Edital disponível no site www.curaca.ba.gov.br. Protocolo dos envelopes até dia 28 de setembro de 2022, às 14h00min, no setor de licitações, no prédio da Prefeitura de Curaçá.

Curaça/Ba, 13 de setembro de 2022
ADRIANO NASCIMENTO ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0129/2022
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Dário Meira - BA designado pela Portaria nº 019/2021 de 10 de fevereiro de 2021, comunica à população em geral e aos interessados que realizará licitação pública, modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 23/09/2022, às 09 horas, edital disponível através do Portal: https://www.dariomeira.ba.gov.br/Site/Licitacoes ou no Prédio da Prefeitura Municipal de Dário Meira-BA, Rua Isaias Rego, 01, centro, Dário Meira(BA), tendo como objeto o eventual Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de Recargas de Cartuchos de impressoras, a serem utilizadas pelas Secretaria de Administração e demais Secretarias Municipais do Dario Meira-BA. Melhores informações através do e-mail: licitacaopmdm@gmail.com, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Dário Meira(BA), 08 de setembro de 2022. Bruno Lima Marques, Pregoeiro - Portaria 019/2021. Data da Portaria: 10 de fevereiro de 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 140/2022
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Dário Meira - BA designado pela Portaria nº 019/2021 de 10 de fevereiro de 2021, comunica à população em geral e aos interessados que realizará licitação pública, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Aberto menor preço Por Item, no dia 23 de setembro de 2022, às 11:00 horas, na plataforma do sítio eletrônico www.licitacoes-e.com.br, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo-GLP acondicionado em botijão P13 (gás de cozinha), para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Dário Meira/BA. Edital poderá ser obtida no Setor de Licitação, no prédio desta Prefeitura ou através do endereço www.dariomeira.ba.gov.br, a partir da divulgação deste, a partir da divulgação deste. Melhores informações através do e-mail: licitaçãopmdm@gmail.com, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas.

Dário Meira(BA), 8 de setembro de 2022.
BRUNO LIMA MARQUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E POSTERIOR DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS ASSISTIDAS PELOS PROGRAMAS E SERVIÇOS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio do site: www.licitacoes-e.com.br, Tipo: Menor Preço GLOBAL, Sessão de Abertura das propostas: 27 de setembro de 2022, às 08:45 horas e disputa dos lances 09:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio do site: www.licitacoes-e.com.br, Tipo: Menor Preço GLOBAL, Sessão de Abertura das propostas: 27 de setembro de 2022, às 08:45 horas e disputa dos lances 09:00 horas.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022. O Município de Eunápolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que TORNA PÚBLICO a abertura de processo licitatório referente à Concorrência Pública Nº. 005/2022, cujo a abertura ocorrerá às 09:00h do dia 18 de outubro de 2022, a realizar-se no endereço, Rua Arquimedes Martins, nº 525, Centauro, CEP nº 45.821.900. Tem como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DINAH BORGES, NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS. As divulgações dos outros atos poderão ser vistas no Diário Oficial do Município, através do site https://www.eunapolis.ba.gov.br/site/DiarioOficial.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022. O Município de Eunápolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que TORNA PÚBLICO a abertura de processo licitatório referente à Concorrência Pública Nº. 006/2022, cujo a abertura ocorrerá às 09:00h do dia 20 de outubro de 2022, a realizar-se no endereço, Rua Arquimedes Martins, nº 525, Centauro, CEP nº 45.821.900. Tem como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2 COLINA, NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, BAHIA. As divulgações dos outros atos poderão ser vistas no Diário Oficial do Município, através do site https://www.eunapolis.ba.gov.br/site/DiarioOficial. Os editais se encontram à disposição para retirada no site www.eunapolis.ba.gov.br e https://www.licitacoes-e.com.br. As divulgações dos outros atos poderão ser vistas no Diário Oficial do Município, através do site https://www.eunapolis.ba.gov.br/site/DiarioOficial. Maiores informações através do e-mail: copel@eunapolis.ba.gov.br ou no Núcleo de Licitações e Contratos, sito na Rua Arquimedes Martins, nº 525, Centauro, CEP nº 45.821.900,

Eunápolis - BA, 13 de setembro de 2022.
JOSÉ GONÇALVES OLIVEIRA
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 306-2022-11AC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA
CONTRATADA: GASTRO-LAB LTDA. Aditar Contrato nº18-2018-DAS-SMS firmado em 05/08/2018. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R$ 20.000,00, totalizando o valor anual do aditivo em R$ 240.000,00, e valor global acumulado do contrato para R$1.200.000,00. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 273-2022-11D
CONTRATO N° 328-2022-11C - Processo Administrativo Nº 526-2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO CAMINHO 50, CASA 02, CONJUNTO FEIRA VII, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA, PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO FEIRA VII - II, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratada: ANTONIO ROBERTO CERQUEIRA ARAÚJO. Valor Global: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Assinatura do Contrato: 06/09/2022.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 273-2022-11D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 526-2022
Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO CAMINHO 50, CASA 02, CONJUNTO FEIRA VII, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA, PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO FEIRA VII - II, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratada: ANTONIO ROBERTO CERQUEIRA ARAÚJO. VALOR GLOBAL: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Amparo legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93.
Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado.

Feira de Santana, 6 de setembro de 2022
FERNANDA BOTTO DE BARROS DA SILVEIRA
Secretária Interina Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO 94-2022-12L - PREGÃO ELETRÔNICO 79-2022-PE
CONTRATO: 321-2022-12C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para ações socioassistenciais à imigrantes, coordenadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME PORTARIA MC 723 DE 21/12/21. ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09/2022. VALOR R$ 88.563,36.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 79-2022-PE

LICITAÇÃO 94-2022-12L - PREGÃO ELETRÔNICO 79-2022-PE
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para ações socioassistenciais à imigrantes, coordenadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme PORTARIA MC 723 DE 21/12/21. HOMOLOGAÇÃO: 02/09/2022. VENCEDOR: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI. VALOR :R$ 88.563,36.

Feira de Santana, 13 de setembro de 2022.
ANTÔNIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
Gestor do FMAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 62-2022-PE

LICITAÇÃO 80-2022-09L - PREGÃO ELETRÔNICO 62-2022-PE
OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento em botijão de gás, modelo P 13 e P 45 através da apresentação de ticket vale gás, para atender as escolas da rede pública municipal de ensino. HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2022. VENCEDOR: GMSN COMERCIO DE GAS EIRELI. Valor: R$896.000,00.

Feira de Santana, 6 de setembro de 2022.
ANACI BISPO PAIM
Gestora do FME

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 48-22PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA designada através do Decreto Nº 841 de 12 de abril de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048-22PE-PMG em 26/09/2022 às 09h00min, no site www.licitacoes-e.com.br. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA FESTAS E EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE (PALCO, SOM ILUMINAÇÃO ESTRUTURA METÁLICA, TENDAS, TOLDOS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS. O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 961340 e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br.

Em 13 de setembro de 2022.
MATILDES RODRIGUES GONÇALVES ARCANJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 33 E 34/2022

A Prefeitura Municipal de Ibicaraí - Bahia, em acordo com o Decreto Federal n° 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade, Pregão Eletrônico nº 33/2022, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR, CAÇAMBA E EQUIPAMENTOS, PARA FINS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA QUE SERÃO EXECUTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMPREENDENDO A COLETA DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL EM TODO MUNICIPIO, Banco do Brasil: 954385, Início de Acolhimento de Propostas: 20/09/2022 as 08:00hs,Limite de Acolhimento de Propostas 26/09/2022 as 09:00,Abertura das propostas: 26/09/2022 as 09:00hs, Data e hora do Certame 26/09/2022 09:30, Pregão Eletrônico nº 34/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E EFETIVOS, CONTRATADOS, E/OU COMISSIONADOS, EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ, BAHIA, Banco do Brasil: 957404, Início de Acolhimento de Propostas: 20/09/2022 as 08:00hs,Limite de Acolhimento de Propostas 26/09/2022 as 10:00,Abertura das propostas: 26/09/2022 as 10:00hs, Data e hora do Certame 26/09/2022 10:30,pelo e-mail ibicarai.licitacao2021@gmail.com,

Ibicaraí, 13 de setembro de 2022.
RENATA PRATES DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2022

Prefeitura Municipal de Ibicoara/BA Torna público: LEILÃO 001/2022 online. Maior lance. Bens móveis inservíveis (veículos/sucatas). AUTOMÓVEIS: GM/CELTA 2P LIFE, Ano/Modelo: 2007/2008, Placa: JRC1458, RENAVAM: 950102067, Chassi: 9BGRZ08908G227790; I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4, Ano/Modelo:2009/2009, Placa: EJC9333, RENAVAM: 150178867, Chassi: 8AJYZ59G793035280 e SUCATAS. Lances a partir desta publicação, encerrando-se em 29/09/2022, às 15:00h, conforme edital no site www.bezerraleiloes.com.br. Leiloeiro: João Paulo Mineiro Bezerra, Juceb 18/847818-3. Informações: (0xx71) 9.8420-2465.

JOÃO PAULO MINEIRO BEZERRA
Leiloeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de contrato CPP-02701-2022. PP 27/22. Contratado: WN Móveis para Escritório e Eletrodomésticos LTDA, CNPJ 46.840.524/0001-91. Vigência: 365 dias. Valor total: R$ 62.059,20.

Extrato de contrato CPP-02702-2022. PP 27/22. Contratado: WN Móveis para Escritório e Eletrodomésticos LTDA, CNPJ 46.840.524/0001-91. Vigência: 365 dias. Valor total: R$ 62.059,20.

Extrato de contrato CPP-02703-2022. PP 27/22. Contratado: WN Móveis para Escritório e Eletrodomésticos LTDA, CNPJ 46.840.524/0001-91. Vigência: 365 dias. Valor total: R$ 62.059,20. Ibipeba/BA, 12 de setembro de 2022.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/22

Torna público a ADJUDICAÇÃO do PP 27/22, objeto: aquisição de equipamentos, móveis e eletrodomésticos. Vencedoras: Irecê Jacobina Informática LTDA, lotes 01, 08, 11 e 12; Efraim Comercio de Equipamentos Eletrodomesticos e Papelaria LTDA, Lotes 02 04, 09, 10, 13 e 14; WN Móveis para Escritório e Eletrodomésticos LTDA, lote 03, 05, 06 e 07.

Ibipeba/BA, 12 de setembro de 2022.
EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

Homologa o processo de licitação PP 27/22 em 12/09/22. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela.

Ibipeba/BA, 12 de setembro de 2022.
DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - BA, com base da Lei nº 10.520/2002 c/c Lei nº 8.666/93, torna público a abertura de PREGÃO PRESENCIAL n° 001/2022: Objeto: AQUSIÇÃO PARCELADA E CONTINUADA DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBITIARA -BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Data de abertura: 23.09.2022 as 13:00hs. Maiores informações através do e-mail: camaradeibitiara@hotmail.com ou diretamente na Câmara Municipal de Ibitiara - BA, das 08:00 hrs as 12:00 hrs.

MAURICIO DA SILVA VIEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº. 002 do Contrato nº. 014/2022 - Processo Administrativo nº 057/2021 - Pregão Presencial nº 024/2021-PMI/BA - CONTRATANTE: Município de Ibotirama, através do Fundo Mun. de Educação; CONTRATADA: EMBRAED EMPREENDIMENTOS EIRELI; CNPJ Nº.: 23.505.796/0001-30; OBJETO: Renovar o valor total do contrato; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, Secretário Municipal de Educação: Edcarlos Almeida de Queiroz, e pela Contratada, Titular: Thalisson da Silva Félix.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 - SRP

Objeto: Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada para execução de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e pagamento de bilhetes de passagens rodoviárias para manutenção das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, por menor preço global. sessão: www.licitacoes-e.com.br, nº 960160. Data da sessão: 26/09/2022. Horário: 11h. Horário de Brasília. Edital e demais informações no http://transparencia.ilheus.ba.gov.br/licitacoes, na sede e T: (73) 3234 3541 e 3234 3539.

Ilhéus-BA, 12 de setembro de 2022.
CACIANE CAMPANATI DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 79/2022

A prefeitura Municipal de Ipirá torna público que realizará certame licitatório Pregão Eletrônico tipo menor preço, objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão tipo truck, equipado com caçamba basculante para atender as demandas da secretaria de infraestrutura do município de Ipirá - Bahia. Data: 28/09/2022 às 09 h. e, em ato contínuo, etapa de lances e negociação bem como análise dos documentos de habilitação. Local Sítio: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas pelo e-mail: licitacao2021ipira@gmail.com.

Ipirá (BA), 13 de setembro de 2022.
MURILO TADEU DA SILVA LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAJUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

A Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar Processo Licitatório na modalidade T.P. nº 012/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para construção de uma quadra no povoado km 70 . Os envelopes serão recepcionados e abertos no dia 28 de Setembro de 2022, às 09:00 horas na sede da Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura, através do setor de Licitação de segunda as sextas feiras das 8:00 às 12:00h.

Irajuba-BA, 13 de setembro de 2022.
VINÍCIUS PIMENTEL DE PONTES
Presidente da Copel

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 57/2022

O município de Itabuna comunica a abertura do Pregão Eletrônico SRP Nº 0057-2022 para AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E MOCHILAS ESCOLARES PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA. Recebimento das propostas até 27/09/2022 às 08:30h - Abertura das propostas 27/09/2022 às 08:30h. Início da sessão de disputa de preços 27/09/2022 às 13:00h. O edital poderá ser adquirido através do site https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/. Licitação BB nº 961103. Informações no setor de licitações ou através do e-mail: itabunalicita@gmail.com.

Itabuna-BA, 13 de setembro de 2022.
EVELIN S. DE CASTRO.
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 56/2022

O município de Itabuna comunica a abertura do Pregão Eletrônico Nº 0056-2022 para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS E DE CARGA SECA COM LICENCIAMENTO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABUNA. Recebimento das propostas até 30/09/2022 às 08:30h - Abertura das propostas 30/09/2022 às 08:30h. Início da sessão de disputa de preços 30/09/2022 às 10:00h. O edital poderá ser adquirido através do site https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/. Licitação BB nº 961062. Informações no setor de licitações ou através do e-mail: itabunalicita@gmail.com.

Itabuna-BA, 13 de setembro de 2022.
EVELIN S. DE CASTRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, A FAMÍLIAS CADASTRADAS EM PROGRAMAS SOCIAIS. Após análise documental e julgamento das propostas, declara vencedora dos Itens I, II. III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII a empresa ATACADISTA BARBOSA E MATOS LTDA, BA 052, KM 348, 323, CENTRO, CEP: 44.900-000, IRECÊ - BA, CNPJ sob o nº 10.686.333/0002-50. Valor Global: R$ 522.570,00 (quinhentos e vinte e dois mil quinhentos e setenta reais).

Itaguaçu da Bahia - BA, 13 de setembro de 2022.
MARCOS CARVALHO MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2022

A CPL da PM de Itamaraju- BA realizará licitação em 18/10/2022, às 9:00h, em sua sede, para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Obra e Engenharia para Execução dos Serviços de Conclusão de 01 (uma) creche, no Bairro Italage, no Município de Itamaraju/Ba, Mediante RECURSO FEDERAL. T: 0800 000 1061 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.itamaraju.ba.gov.br. -

Em 13 de setembro de 2022.
JUCENILZA C. FAVALESSA DE ALMEIDA
Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022

A CPL da PM de Itamaraju-BA realizará licitação na Modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO, do Tipo menor Preço por Lote, visando a Aquisição de Camisas e Uniformes a fim de atender as demandas das secretarias do Município de Itamaraju/Ba. Início de acolhimento das propostas: 15/09/2022, às 08h00min até às 07:h59mim do dia 27/09/2022. Abertura das propostas: 27/09/2022, às 08h00min. Início da sessão da disputa dos lances: 27/09/2022 às 08h30min. Local/Site: www.licitacoes-e.com.br. Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).T: 0800 000 1061 - O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site: www.itamaraju.ba.gov.br.

Em 13 de setembro de 2022.
JUCENILZA C. FAVALESSA DE ALMEIDA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, o senhor Iranilson Antunes da Luz, torna público que realizará no dia 27/09/2022, às 08h, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0053/2022, que tem como objeto: Registro de preços para contratação de empresa do ramo em locação de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades da prefeitura municipal de Itambé-BA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.licitanet.com.br, http://itambe.ba.gov.br/, no diário Oficial do Município http://itambe.ba.gov.br/diario_oficial, no E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com e na sede da Prefeitura Municipal.

IRANILSON ANTUNES DA LUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2022

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaparica/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria N° 015/2022, torna público para conhecimento dos interessados o aviso de ADIAMENTO da Concorrência Pública nº 007/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de pavimentação em CBUQ, Paralelepípedo e Intertravado no Município de Itaparica, no Estado da Bahia, conforme respectivos projetos, especificações e quantitativos, tendo em vista alterações no Projeto Básico e Edital Sessão de Abertura agendada para o dia 17/10/2022 às 09h30min. Edital e Anexos estão disponíveis no site http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/. Informações: itaparicalicitacao@gmail.com.

Itaparica (BA), 13 de setembro de 2022.
MAYANE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 32/2022

Menor preço por Item -

A Prefeitura Municipal de Itiúba-BA, situado na Av. Getúlio Vargas, nº 255, Centro, comunica aos interessados que fara realizar no dia 27/09/2022, às 09:00 horas. Objeto: o presente pregão tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de material de expediente e papelaria com a finalidade de atender as necessidades das secretarias de Administração, Infraestrutura, Esporte Cultura e Lazer, Agricultura, Finanças, Governo, Gabinete do Prefeito e Saúde, município de Itiúba-BA. O edital encontra-se à disposição no Setor de Licitações no prédio da Prefeitura Municipal e no site oficial do município http://itiuba.ba.gov.br/Transparencia/editaisdelicitação ou no e-mail: licitacao.itiuba@outlook.com.

Itiúba-BA, 13 de setembro 2022.
RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 47/2022

A Prefeitura Municipal de Itororó-Bahia, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP n° 047/2022, objetivando a contratação de empresa para aquisição de peças para as máquinas pesadas a serviço da Prefeitura de Itororó. A entrega e abertura das propostas serão no dia 27 de setembro de 2022, às 09:00h (nove) horas, na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7:00 às 13:00 horas. Informações gerais através do site www.itororo.ba.gov.br ou pelo tel. (73) 3265-1519.

Itororó-BA, 13 de setembro de 2022.
PEDRO SILLAS SOARES LEAL
Pregoeiro

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2022

A Prefeitura Municipal de Itororó torna público que realizará licitação na modalidade Chamada Pública n° 004/2022, objetivando a seleção de propostas através de Chamada Pública para CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO DE ODONTOLOGIA NA ESPECIALIDADE DE PRÓTESE DENTÁRIA. Os interessados deverão entregar a documentação exigida no setor de Licitação, no prazo de 14 de setembro de 2022 até 04 de outubro de 2022, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h. A abertura dos envelopes se dará em sessão pública em 04 de outubro de 2022, às 09:00 hs sendo franqueado o acesso aos interessados, que poderão ter vista dos documentos. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7:00 às 13:00 horas. Informações gerais através do site www.itororo.ba.gov.br ou pelo tel. (73) 3265-1519.

Itororó-BA, 13 de setembro de 2022.
PEDRO SILLAS LEAL SOARES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2022 - ERRATA

Torna-se público No texto abaixo publicado em Publicado em 31/05/2022 I Edicao' 102 I Seção: 3 I pagina p5p, contém erros. Onde se Lê: EXTRATO CONTRATO Nº 064/2022, Leia-se: EXTRATO CONTRATO Nº 066/2022. síntese do Contrato Adm. nº 066/2022, com vinte e uma cláusulas, celebrado entre o Município de Iuiu/BA, através da Prefeitura Municipal de Iuiu e a empresa CONSTRUTORA PASSARELA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.384.342/0001-80. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS REMANECENTES DE 01 (UM) ESPAÇO EDUCATIVO URBANO 12 (DOZE) SALAS E QUADRA COBERTA PROJETO PADRÃO FNDE (SEDE MUNICÍPIO DE IUIU). Recursos Financeiros: FNDE e Precatórios do FUNDEF. Valor Global: R$ 737.886,63 (Setecentos e trinta e sete mil e oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos). Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 032/2022 - Concorrência nº. 001/2022. Vigência: 13/05/2022 à 10/10/2022. Dotação Orçamentária: 01.04.2.095/4.4.9.0.51.00; 01.04.1.007/4.4.9.0.51.00. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes - Prefeito Municipal; pela Contratada, Rosana Cotrim de Carvalho Melo - Sócio Adm. Iuiu/BA, 13 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

DE HABILITAÇÃO -

O Município de Jaborandi - Estado da Bahia torna público aos licitantes e aos interessados, Comissão Permanente de Licitação nomeados através da Portaria Municipal n.º 022/2022, referente a Tomada de Preços n.º 007/2022 que tem por objeto Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de adequação de estradas vicinais que liga o Entroncamento do Povoado de Planalto ao Povoado São Manoel no Município de Jaborandi - Bahia. A CPL Considerando a conclusão perante os documentos de habilitação e parecer técnico das empresas licitantes, obtivemos o seguinte julgamento das empresas licitantes, conforme segue: PMB Engenharia Ltda, permanece (inabilitada); A F da Silva Terraplenagem Ltda, permanece (inabilitada); Construtora Ribeiro Teixeira, permanece (habilitada); NASCON Engenharia e Construções Eireli fica (inabilitada)., conforme integra publicada no Diário Oficial do Município de Jaborandi em https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial, dia 12/09/2022 - Edição n.º 206. Os autos do processo ficam com vistas franqueados aos interessados e encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro, CEP 47.655-000, informações: (77) 3683.2138/2212.

Jaborandi - BA, 13 de setembro de 2022.
JAIME BATISTA DE AZEVEDO
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022

O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão presencial para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de quatro veículos de passeio, três vans para transporte de passageiros e quatro motocicletas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Jaborandi, abertura no dia 27/09/2022 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro ou poderá ser solicitado por e-mail pm.jaborandi@uol.com.br. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial.

Jaborandi - BA, 13 de setembro de 2022.
MARCOS ANTÔNIO MATOS DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 5/2022

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacobina - Bahia, informa que realizará Licitação, Chamada Pública para Credenciamento entre o período compreendido de 14 de setembro de 2022 a 14 de setembro de 2023, com o objeto de Credenciamento de empresas para contratação de Prestadores de Serviços de Saúde, pessoa jurídica de direito privado, para realização de consultas e exames de apoio e diagnóstico, constantes no ANEXO I, deste edital, para atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde-SUS, de acordo com os valores estabelecidos no referido Anexo (Tabela de Valores do Município de Jacobina), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no site https://www.jacobina.ba.gov.br e na Sala de Licitações na sede desta Prefeitura, no seguinte horário: das 08:00 às 12:00 hs.

Jacobina/BA, 13 de setembro de 2022.
ANDERSON ANDRADE NOGUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 90/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jequié,torna público, que realizará em 26/09/2022, às 09:00h(Horário de Brasília), P.E 090/2022 ID 962022FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS TAIS COMO:BRITAS DIVERSAS, PÓ DE PEDRA, PEDRA BRUTA EMARRUADA. As demais publicações serão realizadas noDiário Oficial no site:(http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/diario/www.licitacoese.com.br) Informações: (73) 3526-8040.

Jequié, 13 de setembro de 2022.
JULIANA BISPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Jaguaripe torna público, a quem possa interessar, a PUBLICAÇÃO do Procedimento Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 018/2022, do tipo Menor Preço, mediante condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na Lei Federal nº. 8666/93 e suas respectivas alterações. Data: 30.09.2022 Às 09:00h.Objeto Execução de obra remanescente de serviços de reforma do estádio "George Conceição Oliveira", localizado na sede do Município de Jaguaripe, mediante condições estabelecidas na Lei Federal Nº. 8.666/93 e especificações constantes no Edital e seus Anexos, em Convênio com o Ministério do Esporte através da CEF, Termo de Compromisso nº 794488/2013. O EDITAL completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico https://www.jaguaripe.ba.gov.br/site/licitacoes ou solicitando através do e-mail licitajaguaripe@gmail.com, inclusive. Informações (75) 3642-2112.

Jaguaripe - BA, 13 de setembro de 2022.
RENTO DE JESUS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

Nova data - PA 208/22. Objeto: coleta de lixo urbano da sede e povoados. Às 9h, 26/09/22. Local: www.licitacoes-e.com.br. Identificador: 202870. Informações/Edital: http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes. Demais atos: DOM.

João Dourado/Ba, 13 de setembro de 2022.
DIEGO CARDOSO DOURADO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2022
O Município de Juazeiro/BA comunica aos interessados que se realizará no dia 06 de Outubro de 2022, às 09h00 (Horário de Brasília), licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 019/2022, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia relativos à reforma e ampliação das praças Américo Tanuri no bairro Centenário, Praça Jardim Flórida no bairro Jardim Flórida e construção da Praça João Paulo II no bairro João Paulo II na sede do município de Juazeiro/BA. Os interessados poderão obter o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: https://doem.org.br/ba/juazeiro/editais. Maiores informações através do e-mail: licitacao@juazeiro.ba.gov.br e ou telefone (074) 3612-3675.

Juazeiro/BA, 13 de setembro de 2022.
ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEDUR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 51/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 259/2022
A Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro/BA, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por item, modo de disputa aberto-fechado. OBJETO: Fornecimento de equipamentos de segurança e proteção individual destinados à Guarda Civil do município de Juazeiro/BA. Início de entrega das propostas: 14 de Setembro de 2022 às 08h00. Abertura e Julgamento das propostas: 08h00 do dia 27 de Setembro de 2022. Disputa dia 27 de Setembro de 2022 às 09h00min. O edital está disponível para download nos sites: www.bll.org.br e https://doem.org.br/ba/juazeiro/editais. Informações através do telefone (074) 3612- 3675, e-mail: licitacao@juazeiro.ba.gov.br.

Juazeiro/BA, 13 de setembro de 2022.
WENDELL BATISTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.03/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº.02/2022/FNDE/MEC, HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: Adesão de ata de registo de preços, decorrente do Pregão Eletrônico Nº.02/2022/FNDE/MEC, visando a contratação de pessoa jurídica para o aquisição de ônibus rural escolar - ORE 3, tendo em vista o compromisso firmado entre as partes, em conformidade com a solicitação via SIGARP Nº.96194, autorização do FNDE e anuência da empresa vencedora do certame por meio do oficio Nº. VW11/0562/2022.
O prefeito do município de Lagedo do Tabocal - Ba, no uso de suas atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2001 e 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica deste município, resolve HOMOLOGAR a adesão a Ata de Registro de Preços, na condição "carona" que consiste a aquisição de um Ônibus Rural Escolar - ORE 3: ônibus com comprimento total máximo de 11.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000 kg, com capacidade mínima de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno, no valor de R$ 415.000,00 (Quatrocentos e quinze mil reais), tendo como vencedora a empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº.06.020.318/0001-10. Lagedo do Tabocal-BA, 12 de setembro de 2022. Antônio Marcos Araújo de Sena - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 375/2022

PREGÃO ELETRÔNICO FNDE nº 06/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO por intermédio do(a) seu prefeito O S.r.: ANTONIO MÁRIO LIMA SILVA, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade nº 346509548 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 329.959.385-49, com sede no(a) à Rua Irineu Machado de Macedo, Centro Administrativo, na cidade de Lajedinho, Bahia - CEP: 46825-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.810.544/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado como CONTRATADO, a empresa MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 59.104.273/0001-29, sediado(a) na Avenida Alfred Jurzykowski, 562 - CIP - B0541Q - Bairro Vila Pauliceia, CEP 09.680-100, no Município de São Bernardo do Campo - SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) GUSTAVO ROSSI NOGUEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 16.246.461, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 062.189.378-10, e pelo(a) Sr.(a) CLEBER BRAGA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.987.162-9, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 269.792.608-98, Classificação da Despesa: Unidade Orçamentária: 0501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Projeto Atividade: 2013 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; Elemento Despesa: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: FUNDEB 30%. Do Valor Global: R$ 279.200,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais. Vigência: 280 (duzentos e oitenta) dias / Data: 13/09/2022. Antonio Mario Lima Silva - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022-SMS

O Secretário de Saúde do Município de Lauro de Freitas, HOMOLOGA o PE nº 018/2022/SMS, cujo Objeto é Registro de Preço para aquisição de SACO HOSPITALAR, HIPOCLORITO e DETERGENTE ENZIMÁTICO, para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Lauro de Freitas-BA. A empresa MAY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI Lote 01 Valor Global R$ 46.400,00. A empresa DEXTERLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA Lote 02 Valor Global R$ 16.895,00. A empresa M A OLIVEIRA AGOSTINONE E CIA LTDA / MEDVALE Lote 03 Valor Global R$ 54.138,00. - DATA DA HOMOLOGAÇÃO 13/09/2022.

AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 7/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição PARCELADA de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar deste município de Lençóis-BA. Recebimento das propostas até 10:30h do dia 27/09/2022 através do site https://www.licitacoes-e.com.br; Início da disputa 27/09/2022 às 11:00h. Tipo de julgamento: Menor Preço.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de gás e substituição de peças em aparelhos de ar condicionado do tipo split e convencional neste Município de Lençóis, dia 26/09/2022 às 09:00h. Tipo de julgamento: Menor Preço.

PREGÃO PRESENCIAL N º 32/2022

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para contratação parcelada de peças, visando a manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores pesados da frota do Município de Lençóis, dia 26/09/2022às 10:00h. Tipo de julgamento: Menor Preço.

PREGÃO PRESENCIAL N º 33/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição PARCELADA de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Lençóis, dia 26/09/2022 às 14:00h. Tipo de julgamento: Menor Preço.

PREGÃO PRESENCIAL N º 34/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas para as famílias carentes deste município pela Secretaria de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, dia 27/09/2022 às 09:00h. Tipo de julgamento: Menor Preço. Informações: (75) 3334-1121 ou licitacaopmlencois@gmail.comhttps://www.lencois.ba.gov.br/Site/DiarioOficial.

Lençóis-BA, 13 de setembro de 2022.
WENILSON DIAS DE ALMEIDA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia 27/09/2022 às 09h00min, no site https://www.licitacoes-e.com.br/aop/, sob o ID nº 961922. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de coleta de transporte, tratamento e destinação final do lixo hospitalar (Hospital e unidades de saúde PSF) do município de Matina/BA. O Edital encontra-se disponível no site: http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site https://www.licitacoes-e.com.br/aop/ e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia 28/09/2022 às 09h00min, no site https://www.licitacoes-e.com.br/aop/, sob o ID nº 961942. OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de baterias automotivas para reposição nos veículos da frota do município de Matina-Ba. O Edital encontra-se disponível no site: http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site https://www.licitacoes-e.com.br/aop/ e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. 13/09/2022.

GISELE SILVA GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022 SRP
REPUBLICAÇÃO

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a REPUBLICAÇÃO do Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção e hidráulicos, para manutenções preventivas e corretivas, como reformas, das Secretarias Municipais, suas unidades e setores, do Município de Monte Santo. O início da disputa de lance ocorrerá dia 27/09/2022 as 14h:30min. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, na Praça Professor Salgado, nº 200, Bairro Centro, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site www.licitacoes-e.com.br, mais informações pelo telefone (75) 3275-1124

Monte Santo/BA, 12 de setembro de 2022.
DANILO RABELLO COSTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2022

Seleção das melhoras propostas para registro de preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de utensílios domésticos e tapetes, visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Morro do Chapéu - Ba. Início da sessão pública: às 08:00 horas do dia 27/09/2022 (Horário de Brasília) - Licitação BB: 960288. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no site do Município http://doem.org.br/ba/morrodochapeu/editais e www.licitacoes-e.com.br. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00 ou pelo tel. (74) 3653-1054.

ELBER ARAUJO DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Muritiba torna pública a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022 - SRP, tipo Menor Preço, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.024/19 subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Municipais nº 004/2019 e 006/2019. Início do acolhimento de propostas: às 09h00min, do dia 15/09/2022, abertura das propostas: às 08h30mim do dia 26/09/2022, disputa: às 09h00min do dia 26/09/2022. Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. N° da Licitação: 961321, tendo como objeto: Seleção de melhor proposta para futura e eventual aquisição de Material de Construção para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Muritiba. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br informações e-mail: licitacao@muritiba.ba.gov.br.

ANDERSON DE JESUS DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2022

P.A. N° 120/2022

O Município de Nova Fátima abre CREDENCIAMENTO a partir do dia 14 de Setembro de 2022 às 08h, objetivando o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR COMO MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS E CALCETEIRO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE NOVA FATIMA - BAHIA. Informações: 75-323401014

Nova Fátima/BA, 13 de Setembro de 2022.
JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022

P.A. N° 115/2022

O Município de Nova Fátima na Bahia torna público que no dia 27 de setembro de 2022 às 08h e 30min, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PEDRA IRREGULAR (PARALELEPÍPEDO) E GUIAS DE MEIO FIO. Informações 75/32341014.

Nova Fátima/BA, 13 de setembro de 2022.
JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

BB Nº 961602

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de imagens e consultas especializadas, destinados aos usuários da rede municipal de saúde deste Município, para o exercício de 2022. ABERTURA: 28/09/2022, às 08:30h. A retirada poderá ser por e-mail: comissaodepregaopmp2021@gmail.com- Edital/informações no Setor de Pregão, Fone: (77) 3471-4026 das 08:00 às 13:00hs.

Paramirim/BA, 13 de setembro de 2022.
RONALDO ALVES LOPES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 13/2022

Abertura: 30/09/2022 às 09h

Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana, compreendendo recapeamento de diversos Logradouros do Município de Paripiranga/BA, através do Contrato de Repasse nº 923267, Operação nº 1080888-57 MDR/CAIXA/PARIPIRANGA/BA. Edital e seus anexos no link: https://www.paripiranga.ba.gov.br/site/editais.

JOSEFA VILMA SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

RETIFICAÇÃO

Referente Diário Oficial da União n°. 171 de 8 de setembro de 2022 - PE N°. 126/22 - Onde se lê: Lote (01) R$ 201.803,50 Leia-se: Lote (01) R$ 201.795,50

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2022

PROC nº: 1607/2022

Credenciamento de empresas no ramo de farmacêutico/drogaria, estabelecidas no município, objetivando o fornecimento de medicamentos com descontos predefinidos (3%) sobre o preço da tabela da CMED/ANVISA para o atendimento de pacientes cadastrados na Farmácia Especializada da Secretaria Municipal de Saúde. Destinam a atender à necessidade da garantia de tratamento medicamentoso aos pacientes devidamente cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde, em acompanhamento/tratamento médico pelo SUS, medicamentos estes que não compõem o anexo I da portaria nº2.982/2009 REMUME-Relação Municipal de Medicamentos Essenciais. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise detalhada dos documentos apresentados (PROC. nº 6280/2022), considera a empresa SOS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, APTA a ser credenciada. Face ao exposto, fica aberto o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis a partir desta data.

KELYANNE ANDRADE BARROS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022

O Município de Pojuca, comunica que fará realizar licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022, cujo objeto é Fornecimento único de Equipamentos Oftalmológicos para atenção especializada em saúde, oriundo da Emenda Parlamentar nº 38980002 - Adolfo Viana, no dia 29 de Setembro de 2022 às 10:00hs. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: (http://www.licitacoes-e.com.br) e (https://www.pojuca.ba.gov.br/publicacoes). Informações: licitacao@pojuca.ba.gov.br / licitacaopojucapmpgmail.com ou (71) 3645-1147.

Pojuca/BA, 13 de SETEMBRO de 2022.
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL da SEMPRE torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, PROCESSO Nº: 71084/2022, que tem por OBJETO a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte marítimo para profissionais do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Ilha de Maré, técnicos da Diretoria de Proteção Social Básica - DPSB e demais áreas que forem necessários em atividades articuladas, usuários das localidades da área de abrangência dos CRAS no processo de busca ativa, quando necessário, gêneros alimentícios e materiais diversos de modo a atender a demanda do CRAS e DPSB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. SESSÃO DE DISPUTA: 27/09/2022 às 10h30min (Horário de Brasília- DF). Esclarecimentos poderão ser formalizados pelos tels.: (71) 3202-2079/2340 ou através do e-mail: coselsempre@gmail.com. O edital será disponibilizado através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br..

Salvador/BA, 13 de setembro de 2022.
MILENA RICARTE
Presidente da COSEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL da SEMPRE torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, PROCESSO Nº 211187/2022, que tem por OBJETO a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento total de peças e acessórios originais dos fabricantes, , com padrões de qualidade e garantia de serviços em Salvador-Ba e região Metropolitana, assim como outros serviços necessários para o perfeito funcionamento dos veículos oficiais tipos B da frota da SEMPRE. SESSÃO DE DISPUTA: 28/09/2022 às 10h30min (Horário de Brasília- DF). Esclarecimentos poderão ser formalizados pelos tels.: (71) 3202-2079/2340 ou através do e-mail: coselsempre@gmail.com. O edital será disponibilizado através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador/BA, 13 de setembro de 2022.
MILENA RICARTE
Presidente da COSEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

O Pregoeiro Oficial do Município de Santa Bárbara - Bahia torna público aos interessados que realizara licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 029/2022, Processo Administrativo N° CPL 263/2022, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais didático, escritório, expediente e ornamentação para uso das diversas secretarias do município de Santa Bárbara - Ba. Às 09h00min do dia 27/09/2022, edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. - Prefeitura Municipal de Santa Barbara- Ba, situada na Praça Clodoaldo Campos, nº 26 - Centro, 44.150-000, Santa Barbara - Bahia. Maiores informações pelo Tel.: (75) 3236-2600 das 08:00hrs às 13:00horas, ou através do e-mail copelsantabarbara@gmail.com. Este Certame ocorrera através do site www.licitacoes-e.com.br, código BB nº 962057.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

O Pregoeiro Oficial do Município de Santa Bárbara - Bahia torna público aos interessados que realizara licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 030/2022, Processo Administrativo N° CPL 310/2022, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, Higiene, Descartáveis, Equipamentos para Limpeza e Utensílios Domésticos para uso das diversas secretarias do município. Às 14h00min do dia 26/09/2022, edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. - Prefeitura Municipal de Santa Barbara- Ba, situada na Praça Clodoaldo Campos, nº 26 - Centro, 44.150-000, Santa Barbara - Bahia. Maiores informações pelo Tel.: (75) 3236-2600 das 08:00hrs às 13:00horas, ou através do e-mail copelsantabarbara@gmail.com. Este Certame ocorrera através do site www.licitacoes-e.com.br, código BB nº 962102.

Santa Barbara/BA, 13 de setembro de 2022
LUCIANO LIMA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

O Municipal de Santa Rita de Cássia torna público que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico n° 005/2022, cujo objeto é objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de peças para manutenção de máquinas pesadas deste Município. A entrega e abertura das propostas será no dia 27 de setembro de 2022, às 10h, no site da www.bll.org.br. O Edital estará disponível www.santaritadecassia.ba.gov.br e no site www.bll.org.br. Quaisquer informações pelo e-mail licitacaosrc@outlook.com.

Santa Rita de Cássia/BA, 13 de setembro de 2022.
TUANY DE VASCONCELOS GOMES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 172/22. PA 233/22. INEX 76/22. Contratada: Adson Sadat de Souza Gonçalves 77859448572, CNPJ 29.809.727/0001 - 04. Objeto: apresentação nos Festejos de Nossa Senhora de Oliveira dos Campinhos e na Festa da Padroeira Nossa Senhora da Soledade. Assinatura: 09/09/22. Vigência: 90 dias. Valor: R$ 11.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus torna público, que realizará no dia 29 de setembro de 2022, às 9h, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, situada Av. Roberto Santos, nº 96, Bairro, Centro, Itaguari Shopping Center, salas 224 a 228 - Santo Antônio de Jesus-BA, a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2022, Processo Administrativo: nº 708/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução da obra de Reforma do Galpão do Ceasa no Município de Santo Antônio de Jesus - Bahia, observados os prazos máximos, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e seus anexos.

Os interessados poderão obter o Edital no Site da Prefeitura municipal de Santo Antônio de Jesus. (https://sai.io.org.br/ba/santoantoniodejesus/site/editais), e informações serão prestadas pela Diretoria de Licitações e Compras e ou pela Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis, das 08h às 14h, através do e-mail: licitacao@saj.ba.gov.br

Santo Antônio de Jesus/BA, 13 de Setembro de 2022
ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA LIMA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA nº 029/2022, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICIPIO., data e recebimento das propostas iniciando as 09:00 da manha do dia 14 de setembro de 2022, data e horário do inicio da disputa as 09:00 da manha do dia 27 de setembro de 2022. Informações disponíveis na sede Prefeitura, ou pelo e-mail santoestevaoprefeitura@yahoo.com.br. Para aquisição de edital e anexos acessar o site https://transparencia.santoestevao.ba.gov.br/ e pelo site www.bll.org.br Eventuais alterações e demais atos disponíveis no Diário Oficial do Município através do endereço eletrônico: https://doem.org.br/ba/santoestevao

LEONARDO MAGALHÃES DE OLIVEIRA TARANTO
Pregoeiro

ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

Escolha da proposta mais vantajosa para a locação de HOSPITAL ESTACIONÁRIO com fornecimento, montagem, preparação e posterior desmontagem de estrutura temporária de unidade de internação hospitalar, para capacidade de 42 (quarenta e dois) leitos, com áreas de clínica médica, cirúrgica, pediátrica e obstétrica, centro cirúrgico/obstétrico, Bioimagem, urgência e emergência, ambulatório, áreas de apoio, área multidisciplinar (enfermagem, serviço social, psicologia, fisioterapia, nutrição), áreas administrativas, e toldos, incluindo a cobertura, instalações elétricas, unidade geradora de energia, hidrossanitárias, gases medicinais, logística, telefonia, climatização, cercamento e caixas d'água, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e layout anexo para atender pacientes oriundos do Hospital Municipal Docente Assistencial Célia Almeida Lima.

Local E Data De Realização: O município de São Francisco do Conde, por meio da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor Preço Global, cuja sessão acontecerá no dia 30 de setembro de 2022, as 09:00hs, (horário de Brasília), no site do Banco do Brasil: www.licitacaoes-e.com.br, onde no mesmo endereço eletrônico, o edital e seus anexos encontra-se á disposição dos interessados. Mais informações por meio do telefone: (71) 3651-8731 ou e-mail: infra.cosel@gmail.com.

JOSEANE ADRIANA DA SILVA BACELAR
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 - SRP

O Município de São Gonçalo dos Campos torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 051/2022, para contratação de empresa REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E INFANTIL, UTENSÍLIOS E MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, a ser realizada no dia 28 de setembro de 2022 às 10:00 (DEZ) horas, Edital e Anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo E-mail licita.saogoncalodoscampos2020@gmail.com. Este Certame ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. Código de Rastreio BB nº 961920.

São Gonçalo dos Campos/ BA, 13 de setembro de 2022.
MABEL COSTA VENTURA DA FONSECA
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica aos interessados na Licitação - modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO DE UMA SALA DE PARTO NO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Jornal Folha do Estado e Diário Oficial da União, em 12/09/2022, retifica o respectivo AVISO DE LICITAÇÃO: Onde se lê: "a ser realizada no dia 23 de agosto de 2022 às 10:00 (dez) horas". Leia-se: "a ser realizada no dia 23 de setembro de 2022 às 10:00 (dez) horas".

São Gonçalo dos Campos /BA, 12 de setembro de 2022.
MABEL COSTA VENTURA DA FONSECA
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022

O Município DE São Gonçalo dos Campos torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 052/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DE METALURGIA (MATERIAIS METÁLICOS E FERRAGENS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA, conforme especificações constantes no Termo de Referência e anexos, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2022 às 10:00 (dez) horas, Edital e Anexos disponíveis através do site:http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br/diariooficial_2022/.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 53/2022

O Município DE São Gonçalo dos Campos torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 053/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRAS DIVERSAS E MATERIAIS CORRELATOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, conforme especificações constantes no Termo de Referência e anexos, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2022 às 10:00 (dez) horas, Edital e Anexos disponíveis através do site:http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br/diariooficial_2022/.

São Gonçalo dos Campos /BA, 12 de setembro de 2022.
MABEL COSTA VENTURA DA FONSECA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

A PM de São Miguel das Matas torna público PE nº 029/2022, tipo menor preço por item, mediante condições estabelecidas no Edital. Início do acolhimento de propostas: às 08:00 h, do dia 14/09/2022, abertura das propostas: às 08:01 h do dia 26/09/2022, data e a hora da disputa: às 10:00 h do dia 26/09/2022. Sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Aquisição integral de kits de materiais esportivos para compor a infraestrutura física e recursos pedagógicos das Unidades Escolares. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.saomigueldasmatas.ba.gov.br, Informações (75)3676-2141.

FLORIZETE PEREIRA LOPES DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022-SRP

O Município de Sátiro Dias, Bahia, realizará Pregão Presencial 017/2022-SRP, dia 27/09/2022 às 09:00hs. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, destinado a atender as demandas das Secretarias do Município de Sátiro Dias, Bahia. Editais e anexos, encontram-se no https://satirodias.ba.gov.br/editais, Informações: no setor de licitação de 2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs, e pelo e-mail: licita@satirodias.ba.gov.br.

Sátiro Dias/BA, 13 de setembro de 2022
SHEILHA CRISTINA DOS SANTOS BISPO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022

PA 1114/22

A Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim/BA, resolve HOMOLOGAR a modalidade PE nº 081/2022. EMPRESAS: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSP. HIG. E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 96.827.563/0001-27, valor R$ 24.103,40; FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.400.006/0001-70, valor R$ 1.100,00; Valor Total Licitado: R$ 25.203,40. Contratação de empresa para aquisição de medicamentos visando atender as demandas das decisões Judiciais por parte da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senhor do Bonfim - BA.

LAÉRCIO MUNIZ DE A. JÚNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 - SRP

O Pregoeiro torna público aos interessados que realizará a licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2022 - Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Modo de Disputa: ABERTO e FECHADO - Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica em diversos setores pertencentes a prefeitura municipal de Serrinha-BA. SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00h do dia 26/09/2022. Edital e publicações posteriores dos atos subsequentes e demais informações estarão à disposição, nos sites: https://www.serrinha.ba.gov.br, ou através do site da plataforma BLL: www.bllcompras.org.br - Informações: (75) 3261-8500 Suporte BLL nos telefones (46) 3520-2107 e 3520-2103.

EMERSON ROSA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022 - SRP

PROCESSO Nº 3452/2022

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de MÓVEIS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS (maca, escada , e armário vitrine), para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

ONDE SE LÊ: A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Simões Filho, torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será Registro de Preço para futura e eventual aquisição de MÓVEIS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS (maca, escada , e armário vitrine), para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Simões Filho. Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Simões Filho, 05/09/2022. Elziane Boaventura da Silva - Pregoeira.

LEIA-SE: A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Simões Filho, torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será Registro de Preço para futura e eventual aquisição de MÓVEIS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS (maca, escada , e armário vitrine), para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Simões Filho. Tipo: Menor Preço Por Item. Data: 27/09/2022, às 10h00min (horário de Brasília). Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Simões Filho, 12/09/2022. Elziane Boaventura da Silva - Pregoeira.

ELZIANE BOAVENTURA DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5935/2022 | LICITAÇÕES-E Nº 961747

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município torna público a Licitação citada. Objeto: Empresa especializada em fornecimento de EQUIPAMENTOS DE EPI'S E FARDAMENTO (merendeiras e nutricionistas), em atendimento Entidades Educacionais da Rede Pública de Ensino da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Simões Filho/BA. Tipo: Menor Preço Global do Lote. Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP. Data: 27/09/2022 às 09hs00min. Informações sala da COPEL ou (71)3296-8369. Edital através do site: www.licitacoes-e.com.br.

VAGNER MATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 5/2022

Contratação de empresa para Construção de banheiro coletivo na Escola Municipal Prof. Roberto Santos (povoado Cascalheira) neste Município. A CPL convoca os interessados para abertura da proposta de preço da empresa LDJ CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA (CNPJ N. 44.649.189/0001-13), designando o dia 15/09/2022, às 08:30h, na seda da PM, Pça. João José do Nascimento, s/n, Centro. Informações complementares através do e-mail licitantepmsq@gmail.com.

MARIA SIMONE V. CRUZ
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

Torna-se público o "Pregão Eletrônico Nº 010/2022", para a Contratação de empresa especializada para gerenciamento, controle, prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças, Pneus e acessórios genuínos e originais da marca de cada veículo da frota deste Município, por meio de sistema informatizado e/ou implantação de cartão magnético vinculado à rede credenciada de estabelecimentos, conforme Edital. Recebimento das Propostas: Até 26/09/2022 às 09h00min; Análise das Propostas: Das 09h01min às 14h59min horas do dia 26/09/2022; Sessão: às 15h00min horas do dia 26/09/2022. Referência de Tempo: horário de Brasília (DF). Local: https://bllcompras.com "Acesso Identificado". Formalização de Consultas/Encaminhamentos: Plataforma BLL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022

Torna-se público o "Pregão Presencial Nº 017/2022", dia 27/09/2022, às 14h:15min, horário local, objetivando a Contratação de empresa do ramo de fornecimento de tubos em concreto (manilha) para atender as necessidades da administração pública municipal, deste Município, conforme condições do Edital. informações, disponível na CPL, na sede do Poder Executivo, das 08:00hs às 12:00hs. Formalização de Consultas/Encaminhamentos: Endereço: Praça Municipal, nº 86 - Centro - Tabocas do Brejo Velho - Bahia / CEP: 47.760-000 / Fone: (77) 3657-2160. E-mail: licitacao@tabocasdobrejovelho.ba.gov.br

MILTON DA CRUZ NERES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 9/2022

A se realizar no dia 29/09/2022, às 09h:00min, para o desenvolvimento e produção de material didático personalizado para os alunos da rede municipal do ensino fundamental II - anos finais (6 ao 9 ano), bem como a capacitação de todos os professores a fim de cumprir os princípios fundamentais da BNCC.

LUÍS EDUARDO O. DOS REIS
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2022-SRP

O Pregoeiro do Município de Tapiramutá/BA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 042/2022-SRP. Tipo Menor Preço global por lote. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para a manutenção do sistema de iluminação pública, objetivando atender às necessidades do Município de Tapiramutá. Sessão de abertura: 26/09/2022, às 08h30min. Local: Setor de Licitações, Praça João Américo de Oliveira, nº 331, Município de Tapiramutá, Bahia, CEP 44.840-000. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, e LC 123/06. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais ou no setor de licitações localizado no endereço supramencionado. Informações através do e-mail: licitacaotapir@gmail.com.

ARECION MENDES SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2022

Tipo: Menor Preço Global. Processo Administrativo nº 1866/2022

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos. Sessão de Abertura: 14/10/2022 às 08h30min (horário de Brasília).

Contratação de empresa especializada para execução de obras e projetos de pavimentação, drenagem de requalificação de vias e construção das Praças: Santa Rita e Joana Angélica no município de Teixeira de Freitas- BA. Na sala de reuniões da COPEL, sediado(a) à Rua Dr. Carlos Mostardeiro, nº 31, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas-BA. Maiores informações através do tel. (73) 3011-2745 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no site oficial: http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br "transparência", "portal da transparência", "despesas", "licitação/contratos", "licitações". Ou na sala da Comissão Permanente de Licitação através de mídia digital do licitante.

MAGDA DE SELES GUIMARÃES
Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2022 - SRP

Comunica nova data de abertura do PP SRP 19/22, menor preço por lote. Objeto: aquisição de utensílios e materiais de cozinha, higiene e limpeza. Em virtude de retificação no edital. Dia 28/09/22 às 8h. Edital: http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/ pmterranova/licitacoes. Informações: na CPL, tel. 7532382061/2062 ou e-mail: copelpmtn@gmail.com.

Terra Nova/Ba, 13 de setembro de 2022.
EDER SÃO PEDRO MENEZES.
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 143/2019 data 04/10/2019; OBJETO: contratação de empresa especializada em construção civil com vistas à pavimentação e drenagem superficial em ruas da sede do município de Uruçuca - Bahia. (Ministério das Cidades, SINCOV nº 86747/2018, Operação 1053963-13/2018). T. P. n.º 002/2019. Contratante: Município de Uruçuca, BA. Contratada: GA CONSTRUÇÕES PROJETOS DE ASSESSORIA EIRELI, CNPJ/MF nº 29.539.193/0001-35. Dotação: 10 Secretaria Infraestrutura; 1087; 4.4.9.0.51; 24 - Transferências de Convênios. Prorrogado por mais 12 (doze) meses (de 04/10/21 à 04/10/22. Município de Uruçuca (BA). Moacyr Leite Junior - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 - SRP

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 063/2022 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO), Processo Administrativo nº 344/2022. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresa para prestação de serviço para instalação, montagem e desmontagem de divisórias, portas, bandos, persianas e vidros para atender as necessidades das secretarias e fundos no Município de Valença/BA, conforme descrição e quantidades constantes no termo de referência. Acolhimento das Propostas: 09h00min de 15/09/2022 até as 09h00min de 27/09/2022. Abertura das Propostas: 27/09/2022, às 09h00min. Disputa: 27/09/2022 às 09h30min. Endereço Eletrônico: https://www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação no licitacoes-e: 961023. Edital: Disponível na plataforma e no portal da Prefeitura Municipal de Valença no sitio https://www.valenca.ba.gov.br/site/editais.

Valença/BA, 13 de setembro de 2022.
HUGO DA SILVA ANDRADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2022

O Pregoeiro torna público aos interessados a licitação citada. Objeto: Pessoa jurídica para confecção e fornecimento de próteses dentarias nesta cidade de Xique-Xique/BA, suprindo assim a demanda de reabilitação protética dos pacientes da rede pública de saúde. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Sessão de Abertura às 09h00min (horário de Brasília) do dia: 28/09/2022 e será realizada na forma eletrônica, por meio de sessão pública realizada pela rede mundial de computadores internet. O presente Pregão Eletrônico reger-se-á pela Lei 10.520/2000, pela lei 13.979/2020, e pelo Decreto nº 10.024/2019, no ambiente do p98 no sítio http://www.licitacoes-e.com.br. Informações através do Tel. (74)3661-1298 das 08h00min às 12h00min e e-mail: licitacaoxiquexique@gmail.com. Edital no site www.licitacoes-e.com.br e http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org.

OBERDAN ALVES DA COSTA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal torna público aos interessados que se realizará licitação citada. Processo Administrativo: 292/2022, Tipo: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, Objeto: Empresa especializada em serviços de engenharia para construção da sede do AMAR, localizado no bairro do Centro, município de Xique-Xique/BA. Sessão de Abertura: às 09h00min do dia 04/10/2022 e será realizada na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Xique-Xique, localizada na Praça Dom Máximo nº 384, Centro, Xique-Xique/BA. Informações: (74)3661-1298 das 08:00h às 12:00h ou e-mail: licitacaoxiquexique@gmail.com. Edital no link: http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/

CÁCIO OLIVEIRA DIAS
Presidente da CPL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2022-SETAS

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-002/2022-Setas. Objeto: Aquisição de Benefícios Eventuais (Cestas Básicas) destinados aos Usuários da Assistência Social que se encontram em situação de vulnerabilidade Sócioeconômica e/ou situação Emergencial, conforme estabelecido na Lei Municipal Nº 677-2016 e Decreto Municipal 413 de 10 de Junho de 2016, de responsabilidade da Secretaria Assistência Social, de Acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência, anexo I deste edital. Tipo: Menor Preço por Lote. Da Forma de Disputa: Aberto e Fechado.

A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 27.09.2022 às 08:00 horas (horário de Brasília).

O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites https://bllcompras.com/Home/PublicAccess. "Acesso Identificado no link - acesso publico" e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do Fone (88) 3429-2080. A Comissão.

Alto Santo-CE, 13 de setembro de 2022
KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Torna público a Retificação do Pregão Eletrônico Nº 01.014/2022 PERP publicado no DOU, do dia 13/09/2022, Seção 3, pág: 211,

Onde se Lê: 10 de setembro de 2022

Leia-se: 12 de setembro de 2022.

As demais informações permanecem inalteradas.

Aquiraz-CE, 13 de setembro de 2022
MARIA BRENA ALVES DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.13.1

Realizará licitação, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, cujo objeto é a aquisição de suplementos para dietas alimentares, para atendimento as ordens judiciais, recomendações e doações, para com as pessoas carentes do Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE. Abertura: 28 de setembro de 2022, às 09:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 15 de setembro de 2022, às 09:30 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.com, por e-mail: licitacao@barro.ce.gov.br, ou pelo telefone (88) 3554-1612.

Barro/CE, 13 de setembro de 2022
HEITOR FERNANDES FELIX
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.18.01

O Pregoeiro Oficial do Município de Caririaçu/Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que o Lote 03 referente a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 2022.07.18.01, cujo objeto é a Contratação para a prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar do Município de Caririaçu-Ceará, foi FRACASSADO. Os atos de realização do presente processo estão à disposição dos interessados na sede da comissão permanente de licitação no Endereço Rua Parque Recreio Paraiso S/N, Caririaçu - Ceará, no horário de 08:00hs ás 12:00hs e nos sites www.tce.ce.gov.br e bllcompras.com

Caririaçu-CE, em 13 de setembro de 2022.
JOSÉ LENOS BESSA BATISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - PE-SRP

A Pregoeira do Município de Choró-CE - torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico N° 025/2022- PE-SRP, cujo objeto é seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a Secretaria de Saúde do Município de Choró/CE. Início do Cadastramento das Propostas: 12 de Setembro de 2022, às 10:00hs até 22 de Setembro de 2022 às 08:00hs; Data de Abertura das Propostas:22 de Setembro de 2022, às 08:30h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 22 de Setembro de 2022, às 09:30hs. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília.

O edital completo poderá ser adquirido na sede da Comissão de Licitação e nos sites: https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp; https://www.tce.ce.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 - PE-SRP

A Pregoeira do Município de Choró-CE - torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico N° 026/2022- PE-SRP, cujo objeto é seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de água mineral de 500ml e de 20 litros, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Choró/CE. Início do Cadastramento das Propostas: 14 de setembro de 2022, às 10:00hs até 26 de setembro de 2022 às 08:00hs; Data de Abertura das Propostas:26 de setembro de 2022, às 08:30h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 26 de setembro de 2022, às 09:30hs. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília.

O edital completo poderá ser adquirido na sede da Comissão de Licitação e nos sites: https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp; https://www.tce.ce.gov.br.

Choró/CE, 13 de setembro de 2022.
ANA PAULA ESTÊVÃO SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-SEDUC

Comunica aos interessados que no próximo dia 29 de setembro de 2022, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2022-SEDUC - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, destinado as necessidades das Secretarias Municipais, pelo sistema BBMNET - www.bbmnetlicitacoes.com.br.

O edital poderá ser obtido junto a pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.tce.ce.gov.br.

Cruz-CE, 13 de setembro de 2022
EROCHANIA ACACIO PINHO LOPES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/2022

O Secretário Executivo municipal das Finanças, no uso de suas atribuições, conforme preconiza o art. 7º, inciso VI do Decreto Municipal nº 11.251/2002, e com fundamento no art. 4º, XXII da Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 e demais legislações de regência vigentes. CONSIDERANDO o procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 362/2022 - SEFIN, decorrente do Processo Administrativo Licitatório sob o nº P108095/2022, cujo Objeto é "Aquisição de mobiliário para a Célula de Acolhimento ao Cidadão, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital", tendo como vencedora a empresa DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.527.999/0001-64; CONSIDERANDO o atendimento da peça editalícia e, ainda, que os atos praticados no processo licitatório supracitado, indicado pelo Relatório elaborado pela Sra. Rubislene Cordeiro Bezerra, devidamente ratificado pelo Pregoeiro Oficial da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, o Sr. João Matheus Carneiro Bezerra e sua equipe de apoio, constituída pela Sra. Nancy Laprovitera Diniz e o Sr.João Praciano de Castro, constante às folhas 790/792 dos autos, encontram-se de acordo com a legislação pertinente; CONSIDERANDO, por fim, que o objeto do referido certame já foi adjudicado pela Autoridade Competente ao licitante vencedor.

I - resolve: HOMOLOGAR o resultado do Processo Licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/2022 - SEFIN, em favor da empresa vencedora DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.527.999/0001-64, para o Grupo Único, no valor global de R$ 79.960,00 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta reais). As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 23.901.04.122.0001.1796.0021; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte de Recursos: 0.1.500.0000.00.01 - FIDAF.

Fortaleza - CE, 12 de setembro de 2022.
JOSÉ RAIMUNDO MORAIS VILAR

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE - CPL, torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o RESULTADO de CLASSIFICAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO da Concorrência Pública N° 007/2022 - SEINF, divulgado em Sessão de Prosseguimento ocorrida no dia 08/09/2022 em sua sede, conforme segue: CLASSIFICADAS: (01) CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, com uma proposta de preço no valor de R$ 2.893.523,60; (02) ALVES E FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com uma proposta de preço no valor de R$ 3.009.141,42; (03) CONSTRUTORA CETRO LTDA, com uma proposta de preço no valor de R$ 3.0244.431,67; (04) DINÂMICA EMPRRENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, com uma proposta de preço no valor de R$ 3.035.169,68; (05) MPI CONSTRUÇÕES LTDA, com uma proposta de preço no valor de R$ 3.093.441,91; (06) ACOSTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com uma proposta de preço no valor de R$3.112.890,03; (07) OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com uma proposta de preço no valor de R$ 3.122.834,66; (08) CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, com uma proposta de preço no valor de R$ 3.277.520,79. DESCLASSIFICADAS: (09) BWS CONSTRUÇÕES LTDA, com uma proposta de preço no valor de R$ 3.053.313,25. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos ao resultado, nos moldes do item 7 do Edital, devendo ser protocolados através do Sistema de Protocolo Único - SPU Virtual, disponível no sítio spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br, endereçados à Comissão Permanente de Licitação - CPL.

O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e começará imediatamente após o encerramento deste, conforme o subitem 7.3.1. do Edital. A íntegra do referido resultado se encontra disponível no sítio eletrônico https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/detalhe-licitacao.asp?id=1015&fonte=Novo). Maiores informações através do email: cpl@clfor.fortaleza.ce.gov.br. ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEINF. OBJETO: Contratação de empresa para construção da nova sede do Grupo de Operações Especiais de Fortaleza (GOE) da Guarda Municipal de Fortaleza (GMF), no Bairro Benfica, Município de Fortaleza, conforme especificado neste edital e seus anexos. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Unitário.

Fortaleza - CE, 13 de setembro de 2022.
OTÁVIO CÉSAR LIMA DE MELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 379/2022. Contratante: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229, Centro, Icapuí, CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, neste ato representada por seu Secretário, Sr. José Francisco da Costa. Contratada: COASTAL - Construções e Soluções Técnicas Ambientais - Eireli, CNPJ 70.086.111/0001-48, com sede na Av. General San Martin, nº. 2317 - CXPST 065 - San Martin - CEP: 50.761-000 - Tel.: (81) 9 9401-2848, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco. Fundamento Legal: Processo de licitação na modalidade Concorrência Nº 2022.05.27.01. Objeto: Execução da obra de requalificação da urbanização, pavimentação e drenagem da orla da Praia da Redonda neste município. Preço: R$ 6.666.208,56 (seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e oito reais e cinquenta e seis centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Prazo de execução: 09 (nove) meses contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço. Origem dos Recursos: Ministério da Integração Nacional e próprio do Município. Dotação Orçamentária: 08.01.15.451.0020.1.030. Elemento De Despesa: 4.4.90.51.00. DATA: Icapuí-CE, 29 de julho de 2022. Signatários: Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. Contratada: COASTAL - Construções e Soluções Técnicas Ambientais - Eireli - EPP. José Francisco da Costa. Secretário de Infraestrutura e Saneamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13.03/2022-TP

A Presidente da Comissão de Licitação, comunica aos interessados o resultado da fase de análise das propostas de preços referente Tomada de Preços Nº 13.03/2022-TP, cujo objeto: Contratação de empresa para executar a reforma da Escola Municipal Alcides da Costa Moreira, localizada na vila cruzeirinho no município, conforme planilhas, projetos e cronograma em anexo, declarando: PROPOSTAS CLASSIFICADAS as empresas: 01-Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços Eirelli-ME, CNPJ: 17.690.855/0001-94; 02-Eletroport Serviços, Projetos e Construções-EPP, CNPJ:06.043.276/0001-33; 03- Cedibra Comercio e Construções, CNPJ: 17.247.743/0001-63; 04 - Ass Ambiental Soluções e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 24.994.347/0001-65: 05- Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações Eireli-EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17; 06- PC de Oliveira Construção e Locação, CNPJ: 42.969.623/0001-00: 07- Prolimpeza Serviços e Construções, CNPJ: 11.012.912/0001-08; 08-Teotônio Construções Comércio Indústria e Serviços, CNPJ: 10.453.927/0001-30; 09-Construtora Astron Ltda, CNPJ: 07.422.145/0001-20; 10- Nordeste Construções e Infraestrutura, CNPJ: 22.975.820/0001-31; 11- Lexon Serviços & Construtora, CNPJ: 07.191.777/0001-20; 12- CMN Construções e Locações Ltda, CNPJ: 05.930.208/0001-23; 13- Mr Absoluti Ltda, CNPJ: 40.118.326/0001-32; 14- N3 Empreendimentos e Participações, CNPJ: 37.408.191/0001-35; 15- Araguaua Empreendimentos Eireli, CNPJ: 41.113.297/0001-89; 16- Contecnica Cariri-Organização Empresarial Eireli-ME, CNPJ: 29.043.990/0001-27; 17- Tela Serviços e Eventos Ltda-ME, CNPJ: 16.741.477/0001-68; 18- Elo Construções e Empreendimentos Eirele-ME, CNPJ: 28.111.124/0001-23; 19- FVP. Serviços-ME, CNPJ:

20.612.147/0001-40; 20- Evolução Construtora Eireli, CNPJ: 37.215.117/0001-00; 21-Caldas Empreendimentos e Construções Eirelli, CNPJ: 10.621.483/0001-03; 22-Ideal Construções, CNPJ: 22.336.279/0001-11; 23-Impar Serviços Ltda, CNPJ: 37.730.854/0001-33; 24 - H B Serviços de Construção Eireli-ME, CNPJ: 21.106.785/00001-51, 25- Araujo Construções e Locações Eireli, CNPJ: 39.907.624/0001-22; 26- Construtora E F dos Santos Eireli, CNPJ: 04.868.095/0001-10; 27- M & Construções Ltda, CNPJ: 15.386.389/0001-22, 28- KLF Serviços, CNPJ: 35.848.539/0001-80; 29- Pilatex Construções, CNPJ: 41.211.559/0001-48; 30- J D Fonte Rangel Eireli, CNPJ: 26.757.272/0001-24; 31- FF Empreendimentos, CNPJ: 23.103.016/0001-25; 32- G7 Construções E Serviços Eireli-EPP, CNPJ: 10.572.609/0001-99; 33- Ecos Construções, CNPJ: 20.784.805/0001-80; 34- Leal Empreendimentos, CNPJ: 41.774.234/0001-73; 35- Ramalho Serv. e Obras Eirelli-ME, CNPJ: 24.916.240/0001-07; 36- LS Loc-Sert Locação, Construção e Serviços de Transporte, CNPJ: 63.312.771/0001-34; 37- WU Construções E Serviços Eireli-EPP, CNPJ: 10.932.123/0001-14; 38- T.C.S. da Silva Construções Eirelli, CNPJ: 10.787.147/0001-27; 39- Barbosa Construções; CNPJ: 41.332.445/0001-56, 40- G. A. Rabelo Junior ME, CNPJ: 23.549.313/0001-07, 41- Real Serviços Eireli, CNPJ: 37.452.665/0001-46; 42- A.I.L. Construtora Ltda-ME, CNPJ: 15.621.138/0001-85; 43- Roma Construtora Elireli-ME, CNPJ: 21.725.552/0001-37; 44- JUF Serviços e Empreendimentos-ME, CNPJ: 05.736.096/0001-74; 45- Arcos Construtora & Incorporadora, CNPJ: 15.342.816/0001-70; 46- Venus Serviços e Entretenimentos, CNPJ: 32.744.002/0001-81, 47- Momentum Construtora Limitada, CNPJ: 26.754.240/0001/75; 48- Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eirelli-ME, CNPJ: 24.614.233/0001-42; 49- Meliuz Construções e Serviços, CNPJ: 44.460.479/0001-14; 50- AR Empreendimentos Serviços & Locações, CNPJ: 22.853.186/0001-64; 51 - Clenizaldo S de Almeida Construções ME, CNPJ: 22.575.652/0001-97, por atenderem as exigências do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa Araújo Construções e Locações Eireli, CNPJ n° 39.907.624/0001-22, no valor total de R$ 379.007,94 (trezentos e setenta e nove mil, sete reais e noventa e quatro centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b".

MICHELLE ROQUE GUEDES

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13.02/2021-TP

A Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de análise das propostas de preços referente Tomada de Preços Nº 13.02/2021-TP, cujo objeto: Contratação de empresa para executar a reforma da Escola Municipal Francisco de Assis Marcolino, localizada no Conjunto Beta no município, conforme planilhas, projetos e cronograma em anexo, declarando: PROPOSTAS CLASSIFICADAS as empresas: 01-Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços Eirelli-ME, CNPJ: 17.690.855/0001-94; 02- Eletroport Serviços, Projetos e Construções-EPP, CNPJ:06.043.276/0001-33; 03 - Cedibra Comercio e Construções, CNPJ: 17.247.743/0001-63; 04 - Ass Ambiental Soluções e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 24.994.347/0001-65: 05 - Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações Eireli-EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17; 06 - PC de Oliveira Construção e Locação, CNPJ: 42.969.623/0001-00: 07 - Prolimpeza Serviços e Construções, CNPJ: 11.012.912/0001-08; 08 - Teotônio Construções Comércio Indústria e Serviços, CNPJ: 10.453.927/0001-30; 09 - Construtora Astron Ltda, CNPJ: 07.422.145/0001-20; 10 - Nordeste Construções e Infraestrutura, CNPJ: 22.975.820/0001-31; 11- Lexon Serviços & Construtora, CNPJ: 07.191.777/0001-20; 12 - Cmn Construções e Locações Ltda, CNPJ: 05.930.208/0001-23; 13- MR Absoluti Ltda, CNPJ: 40.118.326/0001-32; 14 - N3 Empreendimentos e Participações, CNPJ: 37.408.191/0001-35; 15 - Araguaua Empreendimentos Eireli, CNPJ: 41.113.297/0001-89; 16- Contecnica Cariri-Organização Empresarial Eireli-ME, CNPJ: 29.043.990/0001-27; 17 - Tela Serviços e Eventos Ltda-ME, CNPJ: 16.741.477/0001-68; 18 - Elo Construções e Empreendimentos Eirele-ME, CNPJ: 28.111.124/0001-23; 19 - FVP. Serviços-ME, CNPJ: 20.612.147/0001-40; 20 - Evolução Construtora Eireli, CNPJ: 37.215.117/0001-00; 21 - Caldas Empreendimentos e Construções Eirelli, CNPJ: 10.621.483/0001-03; 22-Ideal Construções, CNPJ: 22.336.279/0001-11; 23-Impar Serviços Ltda, CNPJ: 37.730.854/0001-33; 24 - H B Serviços de Construção Eireli-ME, CNPJ: 21.106.785/00001-51, 25- Araujo Construções e Locações Eireli, CNPJ: 39.907.624/0001-22; 26- Construtora E F dos Santos Eireli, CNPJ: 04.868.095/0001-10; 27- M & Construções Ltda, CNPJ: 15.386.389/0001-22, 28- KLF Serviços, CNPJ: 35.848.539/0001-80; 29- Pilatex Construções, CNPJ: 41.211.559/0001-48; 30- J D Fonte Rangel Eireli, CNPJ: 26.757.272/0001-24; 31- FF Empreendimentos, CNPJ: 23.103.016/0001-25; 32- G7 Construções e Serviços Eireli-EPP, CNPJ: 10.572.609/0001-99; 33- Ecos Construções, CNPJ: 20.784.805/0001-80; 34- Leal Empreendimentos, CNPJ: 41.774.234/0001-73; 35- Ramalho Serv. E Obras Eireli-ME, CNPJ: 24.916.240/0001-07; 36- M Minervino Loc-Sert Locação, Construção e Serviços de Transporte, CNPJ: 63.312.771/0001-34; 37-WU Construções e Serviços Eireli-EPP, CNPJ: 10.932.123/0001-14; 38- Santiago - T.C.S. da Silva Construções Eirelli, CNPJ: 10.787.147/0001-27; 39- Barbosa Construções; CNPJ: 41.332.445/0001-56, 40- G. A. Rabelo Junior ME, CNPJ: 23.549.313/0001-07, 41- Real Serviços Eireli, CNPJ: 37.452.665/0001-46; 42- A.I.L. Construtora Ltda-ME, CNPJ: 15.621.138/0001-85; 43- Roma Construtora Elireli-ME, CNPJ: 21.725.552/0001-37; 44- JUF Serviços e Empreendimentos-ME, CNPJ: 05.736.096/0001-74; 45- Arcos Construtora & Incorporadora, CNPJ: 15.342.816/0001-70; 46- Venus Serviços e Entretenimentos, CNPJ: 32.744.002/0001-81, 47- Momentum Construtora Limitada, CNPJ: 26.754.240/0001/75; 48- Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eirelli-ME, CNPJ: 24.614.233/0001-42; 49- Meliuz Construções E Serviços, CNPJ: 44.460.479/0001-14; 50- AR Empreendimentos Serviços & Locações, CNPJ: 22., por atenderem as exigências do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa Lider Construção e Serviços, CNPJ n° 04.957.984/0001-54, no valor total de R$ 307.570,08 (trezentos e sete mil, quinhentos e setenta reais e oito centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b".

MICHELLE ROQUE GUEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 2022.08.30.02-PMI-DIV

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contração de pessoa física ou jurídica para serviços de ornamentação para eventos e reuniões, destinados a atender as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Iguatu/CE. Modalidade: Pregão Eletrônico-RP Nº 2022.08.30.02-PMI-DIV. Data da Sessão: 28 de Setembro de 2022, a partir das 08h30min. Edital e Local: www.bll.org.br, Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N°, Esplanada II.

Iguatu-CE, 13 de Setembro de 2022.
JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 2022.08.30.03-PMI-DIV

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contração de pessoa física ou jurídica fornecimento de alimentação preparada (refeição, lanche, coffebreak e salgados diversos), destinados a atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas do Município de Iguatu/CE.
Modalidade: Pregão Eletrônico-RP Nº 2022.08.30.03-PMI-DIV. Data da Sessão: 26 de Setembro de 2022, a partir das 12h. Edital e Local: www.bll.org.br, Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II.

Iguatu-CE, 13 de Setembro de 2022.
JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itapajé, através da Prefeitura Municipal por intermédio do Pregoeiro, torna público que a Licitação nº 22.08.2022.01-SRPE, com objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de peças da frota de veículos, de responsabilidade das diversas Secretarias do Município de Itapajé/Ce, teve problemas técnicos na inclusão do quantitativo das informações do processo na plataforma do sistema BBMNET. Sendo assim, remarcando novas datas. Dia de Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 09:00 horas. Início da Sessão e Disputa de Preços: 27/09/2022, às 10:00 horas. Edital Retificado com novas datas devidamente disponibilizado no link: https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Mantêm-se as demais informações.

Itapajé-CE, 13 de setembro de 2022
FRANCIANO FRANCA CORDEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.13.14/PE

Instituto do Meio Ambiente do Município de Itapipoca - IMMI - Extrato de Adendo - Pregão Eletrônico Nº 22.13.14/PE - OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de equipamentos diversos para execução da Proposta N° 045781/2019 com objetivo de melhorar a gestão dos resíduos sólidos no Município de Itapipoca.

O Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca-IMMI, torna pública para conhecimento dos interessados que realizará Pregão, na forma Eletrônica sob o Nº 22.13.14/PE, conforme informações a seguir:

Acolhimento de Propostas e Habilitação: dia 27 de Setembro de 2022, até às 08h; Abertura de Propostas: dia 27 de Setembro de 2022, às 08h30min; Sessão de Disputa: dia 27 de Setembro de 2022, às 09h, na plataforma de Licitações do Banco do Brasil, no Sítio Eletrônico: www.licitacoes-ecom.br.

O Edital poderá ser retirado nos Sítios: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br.

Itapipoca-CE, 13 de setembro de 2022.
FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
Ordenador de Despesas

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.13.12/PE

Instituto do Meio Ambiente do Município de Itapipoca - IMMI. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de materiais e prestação de serviços diversos para execução da Proposta Nº 045781/2019, com objetivo de melhorar a gestão dos resíduos sólidos no Município de Itapipoca.

O Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca-IMMI, torna pública para conhecimento dos interessados a presente RETIFICAÇÃO da publicação que circulou no DOU do dia 19/08/2022 de Nº 158, Pág. 195, Seção 03,

ONDE SE LÊ: Acolhimento de Propostas e Habilitação: dia 05.09.2022, até às 8:00 h; Abertura de propostas: dia 05.09.2022, às 8h30min; Sessão de disputa: dia 09.09.2022, às 9h30min;

LEIA-SE: Acolhimento de Propostas e Habilitação: dia 21 de Setembro de 2022, até às 14h; Abertura de Propostas: dia 21 de Setembro de 2022, às 14h30min; Sessão de disputa: dia 21 de Setembro de 2022, às 15h.

O termo poderá ser retirado nos Sítios: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br.

Itapipoca-CE, 13 de setembro de 2022.
FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N° 4.09/2022-CP

O Secretário de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 07 de Novembro de 2022, às 10h, na Sala de Reuniões da Comissão situada na Av. Anastácio Braga, Nº 195, Itapipoca-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Concorrência Pública Internacional N° 004.09/2022-CP, Critério de Julgamento será do TIPO TÉCNICA E PREÇO, com o seguinte Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração dos planos ambientais e técnicos do Município de Itapipoca, o qual se encontra na íntegra na sede da Comissão Especial de Licitação, com endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, Itapipoca-CE, no horário de 08h às 12h de segunda a sexta feira e nos Endereços Eletrônicos: Site do www.tce.ce.gov.br/licitações e https://itapipoca.ce.gov.br/.

Itapipoca-CE, 13 de setembro de 2022.
ANTÔNIO VITOR NOBRE DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público Pregão Eletrônico nº 042/2022-PE, cujo objeto: aquisição eventual de peças e acessórios automotivos, originais ou genuínas /peça legitima, para man. da frota de veículos pesados e máquinas da administração municipal, usando como critério o maior desconto, para entrega parcelada.

O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 14/09/2022 as 08h00mim, fim do acolhimento das propostas: 26/09/2022, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 26/09/2022, às 08h10; início de disputa de preços: 26/09/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 13 de setembro de 2022.
SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2022072001-TP

A Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Habilitação Licitação de Modalidade Tomada de Preços de N° 2022072001-TP. Estavam Habilitadas as empresas: G 7 Construções Serviços E Transportes Eireli - ME inscrita no CNPJ: 10.572.609/0001-99; Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções - ME inscrita no CNPJ: 44.159.038/0001-87; Edifica Construções & Serviços Ltda inscrita no CNPJ: 38.160.389/0001-05; Mais Projetos - Construções e Imoveis Ltda inscrita no CNPJ: 22.579.920/0001-49; MV2 Serviços e Engenharia Ltda inscrita no CNPJ: 38.284.700/0001-28; J.L Costa Estevam - ME inscrita no CNPJ: 32.216.752/0001-80; CMN Construções E Locações Ltda inscrita no CNPJ: 05.930.208/0001-23; C V Tome Serviços - ME inscrita no CNPJ: 23.834.673/0001-42 e ABRAV Construçoes Serviços Eventos E Locações Eireli - EPP inscrita no CNPJ: 12.044.788/0001-17. Ficaram Inabilitadas as empresas: D M Serviços e Construções inscrita no CNPJ: 23.834.621/0001-76; motivo: apresentou Ato constitutivo, estatuto ou contrato

social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados ou contrato social consolidado, incompleto, descumprindo a cláusula 4.2.1.2 do edital; Pilartex Construções Ltda inscrita no CNPJ: 41.211.559/0001-48; motivo: apresentou as Certidões Simplificada e Especifica vencidas; descumprindo as cláusulas 4.3 e 4.3.1 do edital; PRO Limpeza Serviços E Construções Eireli inscrita no CNPJ: 11.012.912/0001-08; motivo: não apresentou a Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal; descumprindo a cláusula 4.2.2.1 - d) do edital; Sertão Construções Serviços E Locações Ltda - ME inscrita no CNPJ: 21.181.254/0001-23; motivo: apresentou a Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS vencida. Real Serviços Eireli inscrita no CNPJ: 37.452.665/0001-46; motivo: apresentou a Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS vencida. A senhora presidente comunica que abre o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação das certidões válida para regularização fiscal da empresa Sertão Construções Serviços E Locações Ltda - ME inscrita no CNPJ: 21.181.254/0001-23 e Real Serviços Eireli inscrita no CNPJ: 37.452.665/0001-46 por serem comprovadamente ME e está qualificada para o gozo dos direitos do art. 43 §1° da Lei complementar 123/2006. Fica então a partir desta publicação aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto no art. 109, I alínea "a" da Lei 8.666/93 para as empresas participantes que desejarem manifestarem recurso contra o resultado de análise da habilitação. Não havendo manifestação ficará a nova data para abertura das Proposta de Preço para o dia 22 de setembro 2022 às 09h00min. Mais informações encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00hs às 13:00hs.

Jaguaribara - CE, 13 de setembro de 2022.
AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS
PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Aditivo Nº. 20.11.01/2021, resultante do Tomada de Preços N° 29.11.01/2021: Unidade Administrativa: Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte e Turismo Objeto: contratação de empresa apta a realizar os serviços de pavimentação de diversas ruas em paralelepípedo e pedra tosca com rejuntamento no Bairro Expedito Diógenes no município de Jaguaribe/CE Contratado (A): I Fernandes Barbosa Eireli - EPP Assina Pela Contratada: Iago Fernandes Barbosa Assina Pela Contratante: Charles de Lima Nunes

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.08.01-PERP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 28 de setembro de 2022, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/, estará realizando licitação visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos e material hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Tudo conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

Jaguaruana/CE, 13 de setembro de 2022
JOÉFERSON MOREIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação nº. 2022.0909-001/SEINFRA, a seguir: objeto: contratação de segundo colocado da Concorrência n° 2022.2102-001/SEINFRA, para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, do Município de Limoeiro do Norte, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Favorecido: Dantas e Oliveira Limpeza Conservação e Construções - ME, inscrita sob o CNPJ nº. 10.684.414/0001-30, valor: R$ 2.160.531,99 (dois milhões, cento e sessenta mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos). Dotação Orçamentária: 0701 26 782 1508 2.029 - Gerenciamento do Sistema Rodoviário Municipal; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - outros serv. de terc. pessoa jurídica; Fonte de Recursos: Próprios/Outros Convênios com o Estado. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso XI. Declaração de Dispensa de Licitação, emitida e ratificada pelo Secretário de Infraestrutura e Urbanismo. Limoeiro do Norte/CE, 13 de setembro de 2022. Francisco Valdo Freitas de Lemos - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Limoeiro do Norte/CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10.028/2022-CP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados que a Concorrência Pública Nº 10.028/2022-CP, com fins à Contratação de empresa para drenagem e pavimentação das Ruas Capitão Valdemar de lima, 21 de abril, José Monteiro Gondim, Antônio Justa e canal de ligação com a avenida XI, no Bairro Boa Vista em Maracanaú/CE, que seria realizada às 09:00 (nove) horas do dia 15 de setembro de 2022, teve Alterações no texto editalício, na planilha orçamentária e no projeto básico.

Em virtude disso, fica a Licitação republicada para as 09:00 (nove) horas do dia 24 de outubro de 2022, assim como, a visita técnica (opção) e a caução, caso seja a modalidade de garantia desejada, serão remarcadas para até o dia 17 de outubro de 2022. O Edital devidamente retificado e seus anexos poderão ser retirados na sede da Comissão, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou no site do TCE (Tribunal de Contas do Estado) do Ceará.

Maracanaú - CE, 13 de setembro de 2022
ANDERSON GAZETTA DE SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO autuada sob o nº 2022.09.09.40-TP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.I.E.F. REUNIDAS DE SANTO EXPEDITO, LOCALIZADA NO DISTRITO TRIUNFO, MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, de acordo com as exigências, quantidade e especificações constantes no Edital e seus anexos, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 30 de setembro de 2022, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/N, Centro, Nova Olinda-CE.

Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3546-1685.

Nova Olinda, 12 de setembro de 2022.
SAMARA PEREIRA DE LUCENA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA

AVISOS DE ALTERAÇÃO

1º Adendo ao edital pregão eletrônico Nº PE-18/2022

A Pregoeira do Município de PALMÁCIA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados o termo de ADENDO ao Edital na modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-18/2022, cujo objeto: Aquisição de Materiais Didáticos Escolares, Brinquedos de Pequeno e Grande Porte, Materiais Higiênicos e Materiais Permanentes destinados aos Alunos da Educação Infantil do Município de Palmácia/CE, de acordo com as especificações e condições contidas no projeto básico/termo de referência e demais exigências do edital. Motivo: Adequação ao edital.

A data de abertura do certame será alterada para o dia 30/09/2022. Abertura das Propostas: às 09h01min do dia 30/09/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h30min do dia 30/09/2022.

O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e no sitio https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

1º Adendo ao edital pregão eletrônico Nº PERP-15/2022

A Pregoeira do Município de PALMÁCIA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados o termo de ADENDO ao Edital na modalidade Pregão Eletrônico Nº PERP-15/2022, cujo objeto: Registro de Preços visando a Aquisição de Material Odontológico, Equipamentos Musicais, Esportivos, Eletrodomésticos, Eletrônicos e Informática, Utensílios de Cozinha, Hospitalares e Móveis, para atender as necessidades das Unidades Gestoras do Município de Palmácia/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico/termo de referência e edital. Motivo: Adequação ao edital.

A data de abertura do certame será alterada para o dia 29/09/2022. Abertura das Propostas: às 09h01min do dia 29/09/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h30min do dia 29/09/2022.

O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e no sitio https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Palmácia-CE, 13 de setembro de 2022.
FRANCISCA SILVANIA DE SOUSA ALVES SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 2022.05.26.001
Contratante e signatário: Secretaria de Agricultura, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas da Secretaria. Contratada e signatário: Firme Empreendimentos Ltda, Valdemar Vieira Coutinho Neto, pelo valor de R$ 772.253,00 (setecentos e setenta e dois mil duzentos e cinqüenta e três reais). Objeto: Aquisição de equipamentos, afins de equipar e atender as necessidades do matadouro público municipal, conforme especificações em anexo. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº 2022.05.26.001-SEAGRI. Vigência dos Contratos: 31/12/2022. Dotações Orçamentárias: 10.10.18.451.0401.2.042. Elemento de Despesas: 44.90.52.00. Data da Assinatura: 31/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13.09.01/2022

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro-CE, comunica aos interessados que no dia 30 de Setembro de 2022, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 13.09.01/2022, cujo objeto é a construção de uma passagem de subsolo entre a Escola Francisca Nogueira de Sousa e a quadra poliesportiva Carlos Alberto Pinheiro do Rego e revitalização da quadra, conforme projeto e orçamento em anexo. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 07:00hs às 11:00hs ou pelo Portal das Licitações (TCE-CE), outras informações através do fone (88) 3527-1260.

Pereiro-Ce, 13 de setembro de 2022
ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09h, do dia 27 de Setembro de 2022, no Endereço Eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão Eletrônico Nº 023/2022, Processo Nº 2022.09.14.01. Objeto: o objeto dessa Licitação é a Aquisição de equipamentos para processamento de dados, aparelhos de comunicação, áudio, vídeo e foto, aparelhos de refrigeração, utensílios diversos, mobiliário em geral, material elétrico, eletrônico e energético, material de consumo e equipamentos hospitalares para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - https://licitacoes.tce.ce.gov.br; . Informações pelo Telefone: (88) 35161800 ou no Endereço: Praça Mariano Aires, S/N°, Centro, Piquet Carneiro-CE, CEP: 63605-000.

Piquet Carneiro-CE, 13 de setembro de 2022.
FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.13.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Porteiras/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, didático, higiene e utensílios de cantina destinados a Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, em atendimento ao Programa Educação Infantil Manutenção Novas Turmas do Ministério da Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: Dia 15 de Setembro de 2022 a partir das 17:00 horas. Encerramento do acolhimento das propostas: Dia 27 de setembro de 2022 às 08:30 horas. Início da sessão: Dia 27 de Setembro de 2022 às 09:00h - através do Portal de Compras no site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.porteiras.ce.gov.br, www.licitacaoporteiras.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211), no horário de 08:00 às 12:00hrs.

Porteiras/CE, 13 de Setembro de 2022
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2022-SEDUC

Contratante: Prefeitura Municipal de Potiretama, CNPJ: 12.461.653/0001-57, através da Secretaria de Educação. Objeto: Contratação de empresa para executar obras e serviços de engenharia para a construção de muro de contorno da Escola André Campelo, localizada na Zona Urbana, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação. Objeto Adjudicado e Homologado a empresa BWC Industria Comercio e Serviços de Construção LTDA, CNPJ: 45.601.037/0001-03, com o valor global de R$ (91.387,06). Data da Adjudicação: 05/09/2022. Data da Homologação: 05/09/2022. Signatários: Sandrileuza Maria Martins Freitas - Secretária de Educação (Contratante), Vilma Castelo Branco Ferreira de Oliveira - BWC Industria Comercio e Serviços de Construção LTDA (Contratada).

Potiretama - CE, 13 de setembro de 2022
KELVIA AMÉLIA DANTAS SILVA
Presidente da CPL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Extrato de Instrumento Contratual nº TP0032022SEDUC - Tomada de Preços nº TP-003/2022-SEDUC. Contratante: Prefeitura Municipal de Potiretama, CNPJ: 12.461.653/0001-57, através da Secretaria de Educação. Contratada: BWC Industria Comercio e Serviços de Construção LTDA, CNPJ: 45.601.037/0001-03, com o valor global de R$ (91.387,06). Fundamentação Legal - Lei Federal nº 8.666/933 e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa para executar obras e serviços de engenharia para a construção de muro de contorno da Escola André Campelo, localizada na Zona Urbana, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação. Data da Assinatura: 06/09/2022. Vigência do Contrato: 31/12/2022. Prazo de Execução: 30 (trinta) dias. Foro: Comarca do Município de Potiretama - Ce. Dotação Orçamentária: 0901 12 361 0604 1.020 - Construção, Ampliação, Reforma, Requalificação de Escolas do Ensino Fundamental e Unidades de Apoio à Educação; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - obras e instalações; sub elemento de despesa: 4.4.90.51.99, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos pela PMP, consignado no Orçamento Municipal de 2022. Signatários: Sandrileuza Maria Martins Freitas - Secretária de Educação (Contratante), Vilma Castelo Branco Ferreira de Oliveira - BWC Industria Comercio e Serviços de Construção LTDA (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 034/2022, cujo OBJETO: Aquisição de Tablets e Balanças Pediátrica Mecânica para a Secretaria de Saúde do Município de Quiterianópolis - CE, com previsão para Abertura do Processo dia 26 de Setembro de 2022, às 09h. O Edital estará disponível através dos Sites: http://bll.org.br/, https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e http://quiterianopolis.ce.gov.br/. Maiores Informações no Telefone: (88) 3657-1064.

Quiterianópolis-CE, 13 de Setembro de 2022.
TIAGO SOUZA DE MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.08.01-PERP

O Pregoeiro da Comissão de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação, do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos para atender as necessidades das secretarias do município. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 14/09/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 28/09/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 28/09/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 28/09/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site: www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.05.01-PE

O Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação, do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Contratação de serviço de locação de veículo tipo ônibus destinado ao transporte de alunos do Ensino Técnico e Universitário da Rede Federal de Ensino - Campus Quixadá, de responsabilidade da Secretaria da Educação do município. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 14/09/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 27/09/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 27/09/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 27/09/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site:www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1.20.06.2022-CP

Resultado de Recurso de Habilitação e Abertura de Propostas

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Russas comunica aos interessados que a Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 001.20.06.2022-CP, cujo OBJETO é o Registro de Preços para a Futura Contratação de empresa de prestação de serviços comuns à realização de eventos, sob demanda, abrangendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, transportes, apoio logístico, ornamentação, pessoal e demais serviços correlatos, para atender a demanda de todos os eventos, festividades e programas a serem desenvolvidas pelas diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas, conforme as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência, teve recursos acerca da Fase de Habilitação, interpostos pelas empresas TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA - ME, julgado IMPROCEDENTE e J. L. COSTA ESTEVAM - ME, julgado PROCEDENTE. Em decorrência disso declaramos habilitadas as empresas: FERDEBÊZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME; TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA - ME; SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA, IDS EVENTOS, MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP (MM PROMOÇÕES), GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI - ME, HORLAN BRITO BERTOLDO - ME e J. L. COSTA ESTEVAM - ME. Estando todos convocados para Abertura de Proposta que irá acontecer no dia 16 de Setembro de 2022, às 09h, na Comissão de Licitação, com endereço à Travessa João Nogueira da Costa, N° 01, Centro, Russas, Ceará.

Russas-CE, 13 de Setembro de 2022.
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato referente ao Contrato Nº 20220618. Objeto: Execução dos serviços de construção de Unidade Básica de Saúde - Tipo I, no seguinte local: Colônia, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante - CE. Contratada: Estruture Construções e Serviços LTDA. Valor global: R$ 806.708,50. Prazo de execução dos serviços: 180 dias. Prazo de vigência contratual: 270 dias. Data de assinatura do Contrato: 06/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato referente ao Contrato Nº 20220620. Objeto: Execução dos serviços de construção de Unidade Básica de Saúde - Tipo I, no seguinte local: Umarituba, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante - CE. Contratada: Estruture Construções e Serviços LTDA. Valor global: R$ 806.708,50. Prazo de execução dos serviços: 180 dias. Prazo de vigência contratual: 270 dias. Data de assinatura do Contrato: 06/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato referente ao Contrato Nº. 20220619. Objeto: Execução dos serviços de construção de Unidade Básica de Saúde - Tipo I, no seguinte local: Omega, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante - CE. Contratada: Estruture Construções e Serviços LTDA. Valor global: R$ 806.708,50. Prazo de execução dos serviços: 180 dias. Prazo de vigência contratual: 270 dias. Data de assinatura do Contrato: 06/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2022 - SME

Processo SPU Nº P211058/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: JONATHAN DA SILVA PEREIRA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 32.001.611/0001-40. Fundamentação Legal: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para fornecimento de materiais diversos para atender as unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. Modalidade: Adesão Nº AD22019 - SME à Ata de Registro de Preços Nº 22.06.07/ARP-04, relativa ao Pregão Eletrônico Nº 22.06.07/PE, da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca/CE. Valor Global: R$ 672.890,00 (seiscentos e setenta e dois mil e oitocentos e noventa reais). Dotações Orçamentárias:
06.01.12.365.0484.2551.33903000.1550000000;
06.01.12.365.0484.2551.33903000.1500100100;
06.01.12.365.0484.2551.33903000.2569000000;
06.01.12.365.0484.2551.44905200.1550000000;
06.01.12.365.0484.2551.44905200.1500100100;
06.01.12.365.0484.2551.44905200.2569000000;
06.03.12.365.0484.2543.33903000.1540000000;
06.03.12.365.0484.2543.44905200.1540000000;
06.03.12.365.0484.2543.44905200.1542000000. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: Sobral-CE, 13/09/2022. Signatários: Representante da Contratante: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação. Representante da Contratada: Sr. Jonathan da Silva Pereira.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº CD22004 - SMS

Comissão Permanente de Licitações. OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas em serviços para a realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. Modalidade: Processo SPU Nº P213949/2022. Edital de Credenciamento Nº CD22004 - SMS. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes.sobral.ce.gov.br e http://credenciamento.sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 13 de Setembro de 2022.
KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22018 - SEINFRA

Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 17/10/2022 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da conclusão do sistema de esgotamento sanitário do bairro Alto da Expectativa, no município de Sobral/Ce. Modalidade: Processo SPU Nº P215525/2022 - Edital de Concorrência Pública Internacional Nº CP22018 - SEINFRA. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes.sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146.

Sobral-CE, 13 de Setembro de 2022.
KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.16.01 - TP - SJEL

A Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, Ceará, torna público que será realizada no dia 29/09/2022, às 09h00min, na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, Tejuçuoca, Ceará, a Tomada de Preços nº 2022.08.16.01 - TP - SJEL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da 1ª etapa do Estádio de Futebol do Município de Tejuçuoca-CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do edital. Para aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se no endereço da CPL, citado acima, no horário entre 08h00min às 12h00min ou através do site: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Tejuçuoca - CE, 13 de setembro de 2022
JOSÉ MARCOS PINHO BRITO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209.01/2022-PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29 de setembro de 2022, às 10:00h, Horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 0209.01/2022-PE, com fins a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a manutenção das atividades do Ensino Fundamental (Pacto pela Educação) através do Convênio nº 044/2022 do Governo Estado, junto a Secretaria de Educação do Município de Trairi/CE. Maiores Informações: site: www.bll.org.br e/ou no endereço citado e pelo e-mail: comissaodelicitacao2021@outlook.com, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Trairi - CE, 13 de setembro de 2022
ALEX DA COSTA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 606.01/2022-TP

Do tipo: Menor Preço.

Cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para realização da construção da Casa dos Conselhos Sociais da sede do Município, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Trairi-CE, pelos critérios de julgamento em ata complementar: Vencedor: Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA, CNPJ Nº 37.012.736/0001-90. O resultado completo encontra-se na Comissão de Licitação - CPL, no endereço da Prefeitura Municipal de Trairi, situado na Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº 356 - Planalto Norte - Trairi - Ceará. Fica concedido o prazo para Interposição de Recurso Administrativo.

Trairi - CE, 13 de setembro de 2022
ALEX DA COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/22-TP-SEINF

A Prefeitura Municipal de Varjota-CE torna público o Resultado de Julgamento das Propostas da Tomada de Preços Nº 010/22-TP-SEINF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO: I - Declarada VENCEDORA a empresa: DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 16.581.786/0001-18, foi Vencedora do Item 001 no Valor de R$ 361.693,18 (Trezentos e Sessenta e Um Mil Seiscentos e Noventa e Três Reais e Dezoito Centavos), do Item 002 no Valor de R$ 291.517,89 (Duzentos e Noventa e Um Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Oitenta e Nove Centavos) e do Item 003 no Valor de R$ 676.415,51 (Seiscentos e Setenta e Seis Mil Quatrocentos e Quinze Reais e Cinquenta e Um Centavos), perfazendo o VALOR GLOBAL de R$ 1.329.626,58 (Um Milhão Trezentos e Vinte e Nove Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos). Intimem-se aos interessados para o direito de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital de Licitação. Decorrido este prazo, dê-se à eficácia do mesmo. Maiores informações serão obtidas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Bairro Acampamento, Varjota-CE.

Varjota-CE, 13 de Setembro de 2022.
JOÃO VICTOR CATUNDA FARIAS MARQUES
Presidente da CPL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

EXTRATO DE CONTRATO

contrato DE AQUISIÇÃO Nº 56/2022, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021 - REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.001405/2021-14
Processo nº14516/2022 - PREFEITURA DE ANCHIETA, ID CIDADES: 2022.007E0700001.16.0006 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ANCHIETA-ES E A EMPRESA CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA.
OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA)
Valor GLOBAL: R$ 387.180,00 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta reais)
Vigência: 280 (duzentos e oitenta) dias
As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta abaixo especificada:Classificação Funcional 1236100152116 Natureza de Despesa 44905252000 Fonte de Recurso 11250001000 Ficha 1772 Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

contrato DE AQUISIÇÃO Nº 57/2022, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº06/2021 - REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº23034.001405/2021-14
PROCESSO Nº8915/2022 - PREFEITURA DE ANCHIETA, ID: 2022.007E0700001.16.0004
Que entre si celebram o MUNICIPIO DE ANCHIETA-ES e a empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA)
Valor GLOBAL: R$ 317.900,00 (trezentos e dezessete mil e novecentos reais)
Vigência: 280 (duzentos e oitenta) dias
As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta abaixo especificada: Classificação Funcional 1236100152116 Natureza de Despesa 44905252000 Fonte de Recurso 11250001000 Ficha 1772 Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

DE AQUISIÇÃO Nº 58/2022, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº06/2021 - REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº23034.001405/2021-14
PROCESSO Nº10452/2022 - PREFEITURA DE ANCHIETA, ID: 2022.007E0700001.16.0005
Que entre si celebram o MUNICIPIO DE ANCHIETA-ES e a empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA)
Valor GLOBAL: R$ 635.800,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais)
Vigência: 280 (duzentos e oitenta) dias
As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta abaixo especificada: Classificação Funcional 1236100152116 Natureza de Despesa 44905252000 Fonte de Recurso 11250001000 Ficha 1772 Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022-FMS - RP

Proc. nº 2610/2022 - Cód. CidadES nº 2022.008E0500001.02.0007

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS - SRP; Data e horário: 06/10/2022 (quinta-feira). O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos, ou através dos seguintes contatos: Sites: www.apiaca.es.gov.br e http://bll.org.br/; Tel.: (28) 3557.1300; E-mail: licitacao@apiaca.es.gov.br; Facebook: licitacaoapiaca.

Apiacá-ES, 13 de setembro de 2022.
MARCIO MANHÃES MOTTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, em conformidade com o inciso II e parágrafo 3° do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende Contratar empresa especializada no fornecimento de materiais profissionais, que serão utilizados para as transmissões institucionais realizadas pela Secretaria Municipal de Comunicação. Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: licitacao@pmbsf.es.gov.br, como também apresentar Proposta de Preço, bem como documentação (atestado de capacidade técnica, cadastro de CNPJ, ato constitutivo e certidões negativas), até às 16:30 horas do dia 16/09/2022, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor total estimado da contratação é de R$ 10.709,48 (dez mil, setecentos e nove reais e quarenta e oito centavos).

Barra de São Francisco, 13 de setembro de 2022.
ROBERTO RIBEIRO MARTINS
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022

1. Síntese do objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Fraldas Descartáveis Geriátrica, com vistas ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Barra de São Francisco..
2. Tipo de licitação: Pregão Eletrônico 000012/2022 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO).
3. Sessão de abertura e julgamento das Propostas e Documentação Habilitatória: às 09:00 horas do dia 28 de setembro de 2022 no portal de Compras da Bolsa de Licitações do Brasil- BLL www.bll.org.br
4. Local para informações e obtenção do Edital e seus anexos: site da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES, www.pmbsf.es.gov.br <http://www.pmbsf.es.gov.br> ou presencialmente na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou através do site www.pmbsf.es.gov.br.
5. ID Cidades ES: 2022.012E0500001.02.0004

Barra de São Francisco, 13 de setembro de 2022.
MARCIA JOSE DE ALMEIDA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 3/2022

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública a realização do certame licitatório: Regime Diferenciado de Contratação nº 003/2022 - Proc. nº 41.532/2022. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Sinalização e Esgotamento Sanitário de Ruas nos Bairros Agostinho Simonato, Bom Pastor, Gilson Carone, Rubem Braga, São Francisco de Assis, Village da Luz, Zumbi, Morro do Cigano e Itaóca X Alto Moledo, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 06/10/2022, às 12h30min. Data/horário da sessão pública: 06/10/2022 às 13h. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro / 3º and - Sala de Reunião - Centro Admin. "Hélio Carlos Manhães", nesta cidade. Edital disponível em www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro Itapemirim/ES, 13 de setembro de 2022.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CPL

RESULTADO DA FASE RECURSAL
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa CONSÓRCIO CONSTRUTOR CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM: IMPROCEDENTE. Deste modo, mantém-se inalterada a decisão anteriormente prolatada.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 /09/2022.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 007/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma e ampliação da 'EMEB Pe. Gino Zatelli', Rua Geraldo Ambrósio, Bairro Dr. Gilson Carone.

HABILITADAS: CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP; CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA; QUEEN CONSTRUTORA EIRELI; e SDS CONSTRUTORA EIRELI.

Na forma disposta no artigo 109, inciso I, "a", da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de setembro de 2022.
ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - SRP

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna publica a realização do certame licitatório, na modalidade Pregao Eletrônico, objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Pilhas e Baterias, mediante Sistema de Registro de Preços, com lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados. Abertura das propostas as 8:00h do dia 28/09/2022 e início da sessão pública as 9:00h do dia 28/09/2022. O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº 950952.

ID(CIDADES): 2022.016E0500001.02.0017

Cach. Itapemirim, 13 de setembro de 2022.
GISELE CAMPOS RODRIGUES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO Nº 23/2022

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna publica a realização do certame licitatório, na modalidade Pregao Eletrônico, objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Aparelho de Ultrassonografia, com lote destinado à ampla participação entre todos os interessados. Abertura das propostas as 8:00h do dia 29/09/2022 e início da sessão pública as 9:00h do dia 29/09/2022. O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº 960087.
ID(CIDADES): 2022.016E0500001.01.0016

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2022.
GISELE CAMPOS RODRIGUES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - SRP

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna publica a realização do certame licitatório, na modalidade Pregao Eletrônico, objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Mochila em Nylon "Rip Stop", mediante Sistema de Registro de Preços, com lote destinado à ampla participação entre todos os interessados. Abertura das propostas as 8:00h do dia 27/09/2022 e início da sessão pública as 9:00h do dia 27/09/2022. O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº 939345.

ID(CIDADES): 2022.016E0500001.02.0016

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2022.
ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequação de estrada vicinal no Município de Domingos Martins, na localidade de São Rafael, Distrito de Aracê, neste, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, conforme planilha e cronograma físico-financeiro. Contrato de repasse nº 873531/2018/MAPA/CAIXA.

DATA DE ABERTURA: 30 de setembro de 2022 - 14 horas

Informações e cópia do editaL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins - ES; Tel (27) 3268-3214, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br, site: www.domingosmartins.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Em 13 de setembro de 2022.
THAMIRIS MAYER LAMPIER SANT'ANNA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

HOMOLOGO o resultado final do presente certame

Objeto: Contratação de empresa ou cooperativa especializada em transporte escolar, para atendimento de alunos na zona rural do Município de Ecoporanga/ES para o ano letivo de 2022/2023.

EMPRESAS VENCEDORAS:

LUIZA TRASNPORTE ESCOLAR EIREL, CNPJ: 41.913.060/0001-82, LOTES, 01, 07 no Valor Global: R$ 239.739,032;

TEXAS TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 17.230.068/0001-60, LOTE, 03, 09 no Valor Global: R$ 213.528,832;

VIAÇÃO HELLEN LTDA, CNPJ: 10.513.527/0001-73, LOTE, 04, no Valor Global: R$ 149.159,64;

MCB TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 10.513.652/0001-83, LOTE, 05, 06 no Valor Global: R$ 215.383,302;

Processo: 3863/2022

ID: 2022.025E0700001.01.0022

Ecoporanga-ES, 13 de setembro de 2022.
ELIAS DAL COL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 6 AO CONTRATO Nº 000138/2020
Contratante: Município de Guaçuí-ES.
Contratada: ECO MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI
DO PRAZO: Fica prorrogado pelo período de 25 de setembro de 2022 a 24 de dezembro de 2022, o prazo do contrato supramencionado.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas do Contrato nº 000138/2020, permanecem inalteradas.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2022

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0500004.01.0017

O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 05/10/2022, às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de suporte técnico em Tecnologia da Informação, bem como serviços com montagem e manutenção de computadores, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Gestão Administrativo e Recursos Humanos, com participação exclusiva de ME, EPP, MEI e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min, do dia 05/10/2022; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h, do dia 05/10/2022. O Edital poderá ser acessado por meio do site: www.guacui.es.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 13 de setembro de 2022.
BARBARA ARAÚJO GOMES MACHADO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022

O Município de Ibiraçu, torna público que realizará às 08:00 horas do dia 27/09/2022, Licitação na modalidade de PE. Obj.: Aquisição de Material Médico Hospitalar, a pedido da SEMUS. Proc. 1557/2022. Local de realização: www.bll.org.br. O edital deverá ser solicitado através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

ID: 2022.030E0500001.02.0016

Ibiraçu/ES, 13 de setembro de 2022.
LUANA GUASTI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 10/2022

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES
Objeto: Transferência de recursos financeiros através da Emenda Parlamentar nº 36000429943202200 e nº 36000457094202200, para auxiliar no custeio e serviços da atenção especializada à Saúde no Hospital Maternidade Sagrado Coração de Maria, mantida pela ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, com finalidade de ampliar o acesso a qualidade dos serviços ofertados ao SUS, conforme propostas de Trabalho a qual integra o Termo de Convênio independente de sua transcrição.
VALOR TOTAL: R$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: Até 08/09/2023, podendo ser prorrogado por interesse público.
A íntegra do Convênio encontra-se disponível no DOM/ES e no Portal de Transparência da PMJN.
João Neiva, 13 de setembro de 2022.

EXTRATO DE CONVÊNIO

N° 009/2022

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES

Objeto: Transferência de recursos financeiros recebido através do Fundo Estadual de Saúde, regulamentado pela Resolução da CIB/SUS-ES nº 225/2021, referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), para Hospital Maternidade Sagrado Coração de Maria, mantida pela ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, com finalidade de ampliar o acesso a qualidade dos serviços ofertados ao SUS, conforme proposta de Trabalho a qual integra esse Termo de Convênio independente de sua transcrição.

VALOR TOTAL: R$ 32.509,51 (Trinta e dois mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA: Até 08/09/2023, podendo ser prorrogado por interesse público.

A íntegra do Convênio encontra-se disponível no DOM/ES e no Portal de Transparência da PMJN.

João Neiva, 13 de setembro de 2022.
PAULO SÉRGIO DE NARDI
Prefeito Municipal

ROSILENE MARIA FACHETTI MILANI
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publique-se em 14 de setembro de 2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022
GERENCIADOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES.
OBJETO: Registro de Preços para futuras contratações de serviços de retífica de motores e bombas injetoras e aquisições de peças/acessórios (genuínas/originais - ABNT NBR 15296) para manutenção corretiva e preventiva da frota municipal (veículos leves, médios e pesados), via Tabela de preços (Sistema TrazValor).
DETENTORA DA ATA: STREET AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME
VALOR TOTAL: R$1.091.642,58
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.
Código CidadES: 2022.040E0700001.02.0019

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022
GERENCIADOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES.
OBJETO: Registro de Preços para futuras contratações de serviços de mão de obra mecânica, elétrica e eletrônica, funilaria/lanternagem e pintura, serviços de guincho e aquisições de peças/acessórios (genuínas/originais - ABNT NBR 15296) para manutenção corretiva e preventiva da frota municipal (veículos leves, médios, pesados e motocicletas), via Tabela de preços (Sistema TrazValor).
DETENTORA DA ATA: STREET AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME
VALOR TOTAL: R$5.091.950,75
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.
Código CidadES: 2022.040E0700001.02.0017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 3/2022 - REEDIÇÃO

O Município de Marataízes - ES torna público que às 09:30 horas do dia 21 de setembro de 2022, fará a abertura da CONVITE N.º 000003/2022 - REEDIÇÃO, Processo Administrativo N.º 019821/2022, objeto: IMPLANTAÇÃO DOS QUADROS DE COMANDO DAS ELEVATÓRIAS DO BAIRRO ESPLANADA, em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Edital pelo Link: https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES - ID TCE-ES N.º 2022.044E0700001.01.0027.

Marataízes - ES, 13 de setembro de 2022.
GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - FMS

O Município de Marataízes - ES torna público que às 09:00 horas do dia 28 de setembro de 2022, fará a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000008/2022 - FMS, Processo Administrativo N.º 023979/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS, em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Edital encontra-se disponível no Link: https://www.marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao, bem como no Portal da BLL Compras - (www.bll.org.br) - ID TCE-ES N.º 2022.044E0500001.02.0011.

Marataízes - ES, 13 de setembro de 2022.
SILVIO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA Nº 100/2022

ID TCEES 2022.045E0500002.01.0005
Contratante: Município de Marechal Floriano por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratada: Licita Comércio Automotores Transformados Ltda - CNPJ: 04.476.348/0001-00.
Objeto: Aquisição de veículos tipo van, para atender a Organização de Amparo a Idosos "Sou Feliz" e ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme Emenda Parlamentar (Número da Programação 320334620210002).
Valor: R$ 289.900,00 (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos reais).
Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº. 008/2022.
Data da Assinatura: 12/08/2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA Nº 100/2022

ID TCEES 2022.045E0500002.01.0005
Contratante: Município de Marechal Floriano por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratada: VRIO Soluções Serviços de Montagens Móveis Eireli - CNPJ: 20.351.700/0001-38.
Objeto: Aquisição de veículos tipo van, para atender a Organização de Amparo a Idosos "Sou Feliz" e ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme Emenda Parlamentar (Número da Programação 320334620210002).
Valor: R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).
Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº. 008/2022.
Data da Assinatura: 12/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 4/2022-SRP

O Fundo Municipal de Saúde de Mimoso do Sul-ES, torna público que fará realizar pregão na forma eletrônica, tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, para registro de preços para contratação de empresa para serviço de locação de veículos

populares tipos: sedan, e van, sem motorista e sem limite de quilometragem, para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde e às Secretarias do Poder Executivo Municipal, por 12 (doze) meses. Início de entrega das propostas: 14/09/2022, 08:00h. Início da sessão de disputa: 28/09/2022, 08:01h. O edital se encontra disponível no site www.portalcompraspublicas.com.br, no portal da transparência do Município de Mimoso do Sul (Editais - documentos), e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000 ou e-mail licitacao@mimosodosul.es.gov.br. Informações Telefone (28) 3555-1367. Código CidadES Contratações: 2022.047E0500002.02.0006. Mimoso do Sul-ES, 13 de setembro de 2022.

WAYNE DE MELO PELAES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

Contratação de empresa para a execução de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento equipamentos, ferramentas, mão de obra, triagem, armazenamento e transporte para descarte) do Sistema de Iluminação Pública do Município de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo. CREDENCIAMENTO: Até às 08h00 do dia 27/09/2022. ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 27/09/2022, às 08h00. LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000. INFORMAÇÕES DO EDITAL: Telefone (28)3027-6101, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br. ACESSO AO EDITAL: www.mimosodosul.es.gov.br Código CidadES Contratações: 2022.047E0700001.01.0033.

Mimoso do Sul-ES, 13 de setembro de 2022.
WAYNE DE MELO PELAES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DE CONTRATO Nº 111/2022-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 560867, DE 10/02/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0700001.02.0004
PROCESSO Nº 567750, DE 12 DE JULHO DE 2022.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.
Contratado: LÍDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
CNPJ: 40.582.188/0001-48.
DO OBJETO: futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios (Óleo de Soja), destinados à Alimentação Escolar dos alunos de Creches, Pré-Escolas, Escolas de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Atendimento Educacional Especializado, em atendimento à solicitação da Secretaria de Educação, deste Município.
VIGÊNCIA: 20/07/2022 a 20/07/2023.
VALOR TOTAL: 87.750,00 (oitenta e sete mil setecentos e cinquenta reais).
Data Assinatura: 18/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DE CONTRATO Nº 115/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561660/2022, DE 24/02/2022
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2022.052E0700001.01.0021
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.
Contratado: FERREIRA LOCAÇÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 10.412.235/0001-44.
DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, com motorista e operador, para prestar serviços de manutenção das estradas vicinais e demais serviços realizados em todo interior e vias urbanas do Município, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES.
VIGÊNCIA: 25/07/2022 a 25/07/2023.
VALOR TOTAL: R$ 729.000,00 (setecentos e vinte e nove mil reais).
Data Assinatura: 25/07/2022.

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022

CONTRARAZÃO PROPOSTA TECNICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2022
REGISTRO DE PREÇOS - 1ªRETIFICAÇÃO
Processo administrativo nº 557751/2022
Código Cidades nº 2022.052E0700001.01.0016
CONCORRENCIA PUBLICA 001/2022 - REGISTRO DE PREÇOS - FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PREDIAIS EXECUTIVOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS E URBANOS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES.

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES, comunica aos interessados o referido recurso impetrado, devidamente tempestivo, através do processo administrativo de nº 570713/2022, pela empresa OF.CARAN - PROJETOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI; abre-se o prazo para as empresas participantes do certame para apresentar contrarrazões mediante ao recurso interposto, conforme assim determina o art. 109, § 3 da Lei 8.666/93 e suas alterações, . assim fica suspenso a abertura dos envelopes das Propostas de Preços para as 09:00hs do dia 14 de setembro de 2022, para assim analise e julgamento do recurso.

Maiores informações disponíveis na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 ás 11:00 e de 13:00 ás 17:00, - tel.: (27)3752-9004 email: licitacao@novavenecia.es.gov.br

Nova Venécia/ES, 13 de setembro de 2022.
FARLEY DELADELA
Secretária Municipal de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Pinheiros/ES, torna público que solicita cotação de preços, mediante contratação direta por dispensa, nos termos da Lei 14.133/2021, para aquisição de Massa Asfáltica, para atender a demanda atual da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte do Município. Os interessados devem acessar o link http://www.pinheiros.es.gov.br/uploads/documento/20220913144800-coleta-de-preco-aquisicao-de-massa-asfaltica.pdf e apresentar no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, o orçamento devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado, podendo ser por via eletrônica, pelo email pregao@pinheiros.es.gov.br. O documento deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, forma e condições de entrega, valor unitário e valor total.

Em 13 de setembro de 2022.
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

A Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, torna público que será realizado no dia 29 de setembro de 2022, às 07:10h, na sala da Casa da cultura Geraldo Licínio Vaccari - Secretaria de Educação, a Tomada de Preços nº 011/2022, do tipo MENOR PREÇO TOTAL DA PROPOSTA, cujo objeto é a objetivando a Contratação de empresa para ampliação na EMEF "Dr Emir de Macedo Gomes", no município de Pinheiros, Estado do Espírito Santo. O Edital está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br - ID 2022.055E0700001.01.0015

Em, 13 de setembro de 2022.
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N° 2/2022

COD.CIDADES 2022.064E0700001.01.0014

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, por meio da CEL, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 002/2022, Processo nº 1402/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização da obra de reforma ampliação da EMEIEF "PATRIMÔNIO DE SANTO ANTÔNIO", conforme relação constante no termo de referência e planilha orçamentária, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra, tudo conforme projetos elaborados pela Área de Engenharia responsável e demais documentos acostados ao processo. Tendo como vencedora a empresa: DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI nos itens 1 , 2 , 3 , 4 , 5 , 6 , 7 , 8 , 9 , 10 , 11 , 12 , 13 , 14 , 15 , 16 , 17 , 18 , 19 , 20 , 21 , 22 , 23 , 24 , 25 , 26 , 27 , 28 , 29 , 30 , 31 , 32 , 33 , 34 , 35 , 36 , 37 , 38 , 39 , 40 , 41 , 42 , 43 , 44 , 45 , 46 , 47 , 48 , 49 , 50 , 51 , 52 , 53 , 54 , 55 , 56 , 57 , 58 , 59 , 60 , 61 , 62 , 63 , 64 , 65 , 66 , 67 , 68 , 69 , 70 , 71 , 72 , 73 , 74 , 75 , 76 , 77 , 78 , 79 , 80 , 81 , 82 , 83 , 84 , 85 , 86 , 87 , 88 , 89 , 90 , 91 , 92 , 93 , 94 , 95 , 96 , 97 , 98 , 99 , 100 , 101 , 102 , 103 , 104 , 105 , 106 , 107 , 108 , 109 , 110 , 111 , 112 e 113 no valor total de R$ 1.796.685,34 (um milhão setecentos e noventa e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), conforme Mapa de Apuração.

São Domingos do Norte/ES, 9 de setembro de 2022.
Presidente da CEL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N° 4/2022

COD.CIDADES 2022.064E0700001.01.0015

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, por meio da CEL, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 04/2022, Processo nº 1405/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização da obra de reforma da EMEIEF "CÓRREGO DUMER", conforme relação constante no termo de referência, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra, tudo conforme projetos elaborados pela Área de Engenharia responsável e demais documentos acostados ao processo. Tendo como vencedora a empresa: DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI nos itens 1 , 2 , 3 , 4 , 5 , 6 , 7 , 8 , 9 , 10 , 11 , 12 , 13 , 14 , 15 , 16 , 17 , 18 , 19 , 20 , 21 , 22 , 23 , 24 , 25 , 26 , 27 , 28 , 29 , 30 , 31 , 32 , 33 , 34 , 35 , 36 , 37 , 38 , 39 , 40 , 41 , 42 , 43 , 44 , 45 , 46 , 47 , 48 , 49 , 50 , 51 , 52 , 53 , 54 , 55 , 56 , 57 , 58 , 59 , 60 , 61 , 62 , 63 , 64 , 65 , 66 , 67 , 68 , 69 , 70 , 71 , 72 , 73 , 74 , 75 , 76 , 77 , 78 , 79 , 80 , 81 , 82 , 83 , 84 , 85 , 86 , 87 , 88 , 89 , 90 , 91 e 92 no valor total de R$ 2.485.663,81 (dois milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos), conforme Mapa de Apuração.

São Domingos do Norte/ES, 9 de setembroo de 2022.
MARAÍZA MALACARNE
Presidente da CEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

AVISO DE LICICTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 2/2022

OBJETO: Reforma da edificação do centro de referência especializado de assistência social - CREAS, localizado na Rua Doutor Ademar Neves de Oliveira, nº 100, bairro boa vista, do município de São Mateus-es, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro e projetos.

Tipo de Licitação: menor preço.

RECEBIMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/10/2022 às 09H30, no endereço abaixo.

CONSULTA/AQUISIÇÃO DO EDITAL:www.saomateus.es.gov.br no link Licitações. Local de realização da sessão: setor de Licitações e Contratos da PMSM, sito na Rua Alberto Sartório, nº 404 - Bairro Carapina - São Mateus - ES. Informações adicionais através do e-mail: licitacoes@saomateus.es.gov.br

ID CidadES Contratações: 2022.067E0500002.01.0003

Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES.

São Mateus-Es, 13 de setembro de 2022.
VÂNIA DUARTE SEIBERT
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N º185/2022

COM RESERVA DE COTA

O MUNICÍPIO /ES, por intermédio da pregoeira, trona público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico sob n 185/2022, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitaçoes-e.com.br, objetivando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. O Edital oriundo do processo nº29186/2021-SEMAS, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 13:30min do dia 27/09/2022. Início sessão disputa: às 14h00min, do dia 27/09/2022.

ID(TCEES): 2022.069E0600003.01.0008

Serra, 13 de setembro de 2022.
EVA CLARICE PEREIRA CAVALCANTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº028/2022, publicado em 13 de setembro de 2022.

ONDE SE LÊ: ...conforme homologado pelo Secretário Municipal de Obras;

LEIA-SE: ...conforme homologado pela Secretária Municipal de Educação.

INCLUA-SE: ID (TCEES) 2022.069E0600002.01.0025

Serra(ES), 13 de setembro de 2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 176/2022

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP sob Nº 176/2022, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras de equipamentos novos e/ou seminovos, com fornecimento de papel A4, sistema de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção. O Edital e Anexos oriundos do Processo nº 41909/2022 SEMAS, encontram-se disponíveis no site acima.

Abertura das propostas: às 13h30min. do dia 27/09/2022.

Início sessão disputa:às 14h00min. do dia 27/09/2022.

ID(TCEES)2022.069E0600003.02.0006

Serra-ES, 13 de setembro de 2022.
KARLA VIANNA GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DE CONTRATO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 258/2022
Código CidadES: 2022.073E0700001.09.0023
Processo Administrativo nº. 13861/2022.
Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.
Contratada: FORTE AMBIENTAL EIRELI.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SAÚDE, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE UNIDADES PRISIONAIS.
Valor: R$ 3.645.000,00 (três milhões seiscentos e quarenta e cinco mil reais).
Vigência: o prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, contados do dia posterior à data de sua publicação no veículo de imprensa oficial do Município.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 33/2022

A CPL do Município de Águas Lindas de Goiás torna público que fará realizar, no dia 27/09/2022, às 9h, o pregão presencial SRP n° 033/2022, tendo por objeto a Eventual e Futura Contratação de Empresa para Realizar Manutenção Preventiva, Corretiva e Reabilitação de Redes de Drenagem, Galerias Pluviais, Bocas de Lobo e Poços de Visita, no Município de Águas Lindas de Goiás. O edital poderá ser acessado no Portal da Transparência do município de Águas Lindas (acessoainformacao.aguaslindasdegoias.go.gov.br/). Esclarecimentos pelo e-mail licitacao@aguaslindasdegoias.go.gov.br.

Águas Lindas-GO, 13 de setembro de 2022
ELISEU B. GALVÃO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 32/2022

A CPL do Município de Águas Lindas de Goiás torna público que fará realizar, no dia 26/09/2022, às 9h, o pregão presencial SRP n° 032/2022, tendo por objeto a Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra, no Município de Águas Lindas de Goiás/GO. O edital poderá ser acessado no Portal da Transparência do município de Águas Lindas (acessoainformacao.aguaslindasdegoias.go.gov.br/). Esclarecimentos pelo e-mail licitacao@aguaslindasdegoias.go.gov.br.

Águas Lindas-GO, 13 de setembro de 2022.
ELISEU B. GALVÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARALINA

EXTRATO DE CONTRATO N° 70/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE AMARALINA; Contratada: MACARO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI CNPJ: 41.267.0001-03; Objeto: contratação de empresa especializada para construção do calçadão da entrada do município de Amaralina - GO. Valor Global: R$ 323.600,95 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 13/09/2022 À 31/12/2022 Processo: 3126/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AMARALINA, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 28 de setembro de 2022, às 09:00h, Pregão Eletrônico nº 018/2022, tipo menor preço por item, para aquisição de 01(um) veículo e equipamentos hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Amaralina, no sítio www.comprasnet.gov.br. Maiores informações site: www.amaralina.go.gov.br e fone: 62 3384 3145. Conforme quantitativos e especificações do Edital.

Amaralina - GO, 13 de setembro de 2022.
WELLEY ALVES MAGALHÃES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021

2ª Repetição

Data Abertura: 28 de setembro de 2022, às 09h. Objeto da Licitação: Aquisição de diversos materiais de consumo para o desenvolvimento do Projeto SINAIS do Município de Aparecida de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Tipo: menor preço por lote. Local da sessão de abertura: www.licitacoes-e.com.br Interessado: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude. Processo: 2022.190.276. Retire e acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Telefones: (62) 3238-6798/7227/6741- E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Aparecida de Goiânia-GO, 13 de setembro de 2022
VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, em cumprimento do artigo 109, I, alínea "a" da Lei n° 8.666/93, torna público o aviso de resultado de julgamento de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 010/2022, oriundo do processo nº 2021.395.142, a saber: EMPRESA HABILITADA: FDA CONSTRUTORA EIRELI - ME. EMPRESA INABILITADA: SÊNIOR ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Aparecida de Goiânia-GO, 13 de setembro de 2022
VIRGINIA BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022

A prefeitura municipal de Aragoiânia, torna público para conhecimento de todos os interessados a revogação do certame acima especificado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia civil, para gerenciamento, assessoramento e fiscalização das obras provenientes de recursos federais e estaduais, elaboração de pareceres técnicos e responsabilidade técnica pelas obras em regime de administração direta a serem executadas no município, bem como a elaboração dos projetos técnicos arquitetônicos e complementares, orçamentos de obras, cronogramas físico financeiros e demais documentos técnicos pertinentes, todos acompanhados de anotação/registro de responsabilidade técnica junto ao conselho competente, que deverá prestar a carga horária de 40 horas semanais (em horário comercial) neste município. Maiores informações poderão ser obtidos na comissão permanente de licitação, no horário de expediente ou no site da prefeitura: www.aragoiania.go.gov.br.

Aragoiânia-GO, 13 de setembro de 2022.
CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022 SRP

O municipio de Aruanã - Estado de Goiás, com sede à Praça Couto Magalhães, nº 22, Centro, Aruanã, Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.081/0001-00, através de sua pregoeira e equipe de apoio,torna público para conhecimento dos interessados que,em conformidade com as legislações específicas, e nas condições gerais constantes do edital, fará realizar no endereço abaixo, às 09horas do dia 26 de setembro de 2022, licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preçopor item, objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento eventual, futuro e parcelado de frutas e verduras, materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e outros, afim de atender diversas secretarias municipais, conforme especificações e quantitativos contidos em seus anexos, demais informações em seu edital. Maiores esclarecimentos serão prestados no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas durante os dias úteis, pelo fone 62-33761595 e e-mail licitaaruana@gmail.com.

Aruanã-GO, 13 de setembro de 2022.
FERNANDA CAMELO CUSTODIO ALVARES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022 - SRP

O municipio de Aruanã - Estado de Goiás, com sede à Praça Couto Magalhães, nº 22, Centro, Aruanã, Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.081/0001-00,através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com as legislações específicas, e nas condições gerais e especiais constantes do edital, fará realizar, às 09horas do dia 27 de setembro de 2022, licitação na modalidade pregão presencial,do tipo menor preçopor item, objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada na aquisição de peças e prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados, de maneira eventual, futura e parcelada, a serem utilizadas e realizadas na frota oficial da Secretaria de Obras e Limpeza Pública do Município de Aruanã/Go, conforme especificações e quantitativos contidos em seus anexos. Maiores esclarecimentos serão prestados no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas durante os dias úteis, pelo fone 62-33761595 e e-mail licitaaruana@gmail.com.

Aruanã-GO, 13 de setembro de 2022.
FERNANDA CAMELO CUSTODIO ALVARES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 49/2022

O Município de Caldas Novas torna público que realizará às 14h15min do dia 13 de OUTUBRO de 2022, PREGÃO ELETRONICO N.º 049/2022, objetivando AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO FURGÃO EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CALDAS NOVAS -GO, COM RECURSO DE EMENDAS IMPOSITIVAS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I). A cópia completa do edital disponível no site: www.caldasnovas.go.gov.br. Caldas Novas - GO, 14 de SETEMBRO de 2022.

ATALINY SOUSA MORAIS
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 48/2022

O Município de Caldas Novas torna público que realizará às 09h00min do dia 13 de OUTUBRO de 2022, PREGÃO ELETRONICO N.º 048/2022, objetivando AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CALDAS NOVAS -GO, COM RECURSO DE EMENDAS IMPOSITIVAS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I). A cópia completa do edital disponível no site: www.caldasnovas.go.gov.br.

Caldas Novas - GO, 14 de Setembro de 2022.
ATALINY SOUSA MORAIS
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará na sala de reuniões (Auditório) da Comissão Permanente de Licitações, no dia 30/09/2022, às 09 horas, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço por empreitada global, a contratação para realizar a construção de uma Creche, a ser executada no Setor Aldeia do Vale, conforme consta nos Projetos Técnicos, Memoriais e demais documentos das obras, no Município de Ceres-GO. Maiores informações e edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal de Obras/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres - GO, (62) 3307-7600, no horário de expediente. Publique-se.

Ceres-GO, 13 de setembro de 2022.
ANTHONIONNY SILVA DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

Modalidade: pregão eletrônico. Tipo: menor preço por item. Finalidade: "aquisição de implementos agricolas para o municipio de Diorama-GO, conforme convenio de Nº 025805/2021, firmado entre o Ministerio do Desenvolvimento Regional e este municipio, Plataforma +Brasil.", conforme convenio mapa Plataforma + Brasil nº. 025805/2021 firmado entre o município de Diorama-GO e a União, provenientes de recurso federal com contra partida do município. Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 28 de setembro de 2022, às 09h00min (nove horas). Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de pregão eletrônico nº. 09/2022, preferencialmente no sitio eletrônico da prefeitura municipal de Diorama-GO, https://www.diorama.go.gov.br/, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br

Diorama-GO, 13 de setembro de 2022.
DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

O Município de Diorama, Estado de Goiás, por sua comissão permanente de licitação, torna público, a quem interessar, que fará realizar na sala do seu departamento de licitação, na sede da prefeitura, situado na av. Dep. José de Assis, Centro, Diorama - GO, licitação na modalidade tomada de preço, tipo "menor preço por lote", sob o regime de empreitada global", com abertura às 09:00 horas do dia 29/09/2022 com objetivo de: "contratação de empresa especializada em engenharia, para construção de ponte de 06 (seis) metros de comprimento, sobre o corrego da barriguda na zona rural do municipio de Diorama-GO, conforme projetos e planilhas em anexo.". Para obtenção do edital enviar e-mail, no e-mail: (licita.diorama@hotmail.com), download através do site: (https://diorama.go.gov.br/licitacao), para mais informações, fone: (64) 3689-1101 - Av. Deputado José de Assis, Centro, Diorama-GO - Sala de Licitações.

Diorama-GO, 13 de setembro de 2022.
DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

O município de Doverlândia, Estado de Goiás, com base no art. 4º, I, da Lei Federal 8.666/93, torna público que realizará no dia 03/10/2022, às 13:30 horas, na Sala de Reuniões da CPL, TOMADA DE PREÇO 03/2.022. Objeto: contratação de empresa para execução de obra de CONCLUSÃO DA OBRA DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, conforme necessita o fundo municipal de educação de Doverlândia, tendo em vista a contemplação de repactuação FNDE TERMO DE COMPROMISSO Nº 15242 e contrapartida municipal, conforme projeto básico. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.doverlandia.go.gov.br, esclarecimentos pelo fone 64-3664/1242 ou email: licitacaodover@hotmail.com.

Doverlândia-GO, 12 de setembro de 2022
ELAINE ÚRSULA MOTA ABREU
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

O MUNICÍPIO DE EDEALINA - GO, através da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Edealina instituída pelo Decreto nº. 296/2022, localizada na Rua 21, Quadra 04, Centro, Edealina, GO, vem tornar público o resultado da HABILITAÇÃO na TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA, na forma de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ARQUIBANCADA E VESTIÁRIOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL ORLANDO BARROS, NO MUNICÍPIO DE EDEALINA, COM RECURSOS PRÓPRIOS, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº. 3.389/2022, de acordo com a Ata de Habilitação disponível no portal da Prefeitura www.edealina.go.gov.br. Quadro de Resumo: HABILITADA, a empresa: MOURA CAMPOS CONSTRUTORA LTDA. Com fulcro no § 1º do art. 109 da Lei nº. 8.666/93, abrimos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para pretensos interessados, caso queiram, interponham seus recursos.

Município de Edealina - GO, 13 de setembro de 2022.
JORDANA SILVA DE URZÊDA.
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 29 de setembro de 2022 às 08:00h, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, sediado na Praça Matriz, n. 44, Centro, CEP: 73.890-000, Flores de Goiás, Telefone: (62) 3448-1314, na forma da Lei nº 8.666/93, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 005/2022, menor preço GLOBAL, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE V, LOCALIZADA FAZENDA SÃO FELIPE, EIXO 2, ASSENTAMENTO BELA VISTA - FLORES DE GOIÁS - GO, conforme especificado no projeto básico, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e demais anexos, parte integrante do presente edital, disponível no site: https://portal.floresdegoias.go.gov.br/.

Flores de Goiás - GO, 12 de setembro de 2022.
LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 29 de setembro de 2022 às 14:00h, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, sediado na Praça Matriz, n. 44, Centro, CEP: 73.890-000, Flores de Goiás, Telefone: (62) 3448-1314, na forma da Lei nº 8.666/93, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/2022, menor preço GLOBAL, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE III, LOCALIZADA NA AV. ALTO DA GLÓRIA, LOTE 07, QUADRA 17, BAIRRO NOVA FLORES, FLORES DE GOIAS - GO, conforme especificado no projeto básico, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e demais anexos, parte integrante do presente edital, disponível no site: https://portal.floresdegoias.go.gov.br/. Publique-se.

Flores de Goiás - GO, 12 de setembro de 2022.
LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 30 de setembro de 2022 às 8:00h, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC, www.bnccompras.com, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 91/2022, menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - CARRETA AGRÍCOLA, DOIS TRATORES AGRÍCOLA 4X4 E GRADE ARADORA, com recurso do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Proposta n. 026964/2021, conforme especificado no anexo I, Termo de Referência, parte integrante do presente edital.Publique-se.

Flores de Goiás - GO, 13 de setembro de 2022.
LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO
Contrato: nº 863/2020 -CPL- 5º Termo Aditivo de Reajuste de Valor. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 09.105.181/0001-95, Contratada: MSR ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ 15.006.573/0001-08. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de almoxarifado no HOSPITAL MUNICIPAL DE FORMOSA. Fundamento Legal: art. 65, § 8º Lei 8.666/1993. Valor do reajuste: R$ 30.134,40 Dotação Orçamentária: 0364.4.11.10.122.0120.1132 - 4.4.90.51.00 - 0.102.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

UASG 989369 Processo nº 1272/2022. Realização através do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET. Data da Sessão: 28/09/2022. Horário de início da sessão: 09h:00min. Objeto: aquisição de Veículos, Tipo Pickup cabine dupla 4x4, para atender as demandas da equipe ACS que atuam na zona rural, proveniente de emenda parlamentar proposta nº 06129.491000/1220-2 Edital e anexos poderão ser obtidos no site https://goiandira.go.gov.br ou consultados na Sala da Comissão Permanente de Licitações, Estado de Goiás, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 11:31 às 17:00hs, localizado na Praça José Abdala, nº 01 - Centro - Goiandira-GO, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2022

O Município de Goiandira - GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que ocorrerá no o dia 29 de setembro às 09 horas, na sede administrativa do Município, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o Nº 045/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE DE FOMENTO: "EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL PARA ENFRENTAMENTO DO AEDES AEGYPTI" E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS SOBRE O TEMA, RECURSO PROVENIENTE DO CONVÊNIO COM A FUNASA Nº 858136/2017 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail: licitacaogoiandira@outlook.com.

Goiandira-GO, 13 de setembro 2022.
JOSÉ LUIS SANTANA PIMENTA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022 FMDI

O FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público, que fará realizar no dia 03 de outubro de 2022, às 09h00min horas, na Rua São Francisco, 570, Centro, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo proposta de MENOR PREÇO, Regime de Execução Empreitada Global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para Ampliação do Novo Lar dos Idosos no município de Goiatuba/GO, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, de acordo com as normas da lei 8.666/93. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495-0077.

Goiatuba-GO, 13 de setembro de 2022..
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

FERNANDA SANTANA ROSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n.º 022/2022- FMS. Extratos dos contratos referente ao processo de licitação nº 2022009563, modalidade: pregão eletrônico nº 022/2022 - FMS, Objeto: a aquisição de ambulância tipo a simples remoção tipo furgão 0km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, recurso proveniente do Governo Federal proposta nº 11474.036000/1220-02, com contrapartida do município, contratante: Fundo Municipal de Saúde de Inaciolandia, CNPJ: 11.474.036/0001-23, gerando o respectivo contrato nº 063/2022 - FMS - reavel veículos eireli, CNPJ nº 30.260.538/0001-04, valor de R$254.990,00, data das assinaturas 12/09/2022, com vigência até 31/12/2022, Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 99966-2425.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 -FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da comissão permanente de licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o vencedor da licitação pregão eletrônico nº 022/2022, objeto a aquisição de ambulância tipo A simples remoção tipo furgão 0km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, recurso proveniente do Governo Federal proposta nº 11474.036000/1220-02, com contrapartida do município e o extrato dos respectivos contratos nº 063/2022 - FMS - foi a empresa: reavel veículos eireli, CNPJ nº 30.260.538/0001-04, valor de R$ 254.990,00. Adjudicado e Homologado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 99966-2425.

Inaciolândia-GO,13 de setembro/2022.
REGIANE FRANCELINA FERREIRA
Presidente Da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

A Prefeitura Municipal de Ipameri/GO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.763.606/0001-41, torna público que estará realizando na sede da prefeitura o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA, nos termos do Convênio nº 924706/2021, celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Município de Ipameri/GO. As especificações estão apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006. Data da abertura da Sessão: 29/09/2022, às 09h:30min através da plataforma SLIC. Informações e entrega de edital no endereço eletrônico: no site http://ipameri.go.gov.br/ ou pelo sitio www.slicx.com.br no link "Selecione um processo". Demais informações pelo telefone (64) 3491-6010.

Ipameri-GO, 13 de setembro de 2022.
MOISES ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Itaberaí/GO torna público, que fará realizar, no dia 26/09/2022, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 116/2022, Normal, tipo Menor Preço Por Item, destinada à AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B FURGÃO, com recursos próprios e provenientes de emenda parlamentar federal, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos sites www.itaberai.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelos e-mails licita@itaberai.go.gov.br e saude@itaberai.go.gov.br.

Itaberaí-GO, 13 de setembro de 2022.
WALISON HONÓRIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022

Contratante: Município de Itajá. Contratado: Josemilia Comercio Moveis Eletrodomesti cos LTDA. CNPJ: 01.448.972/0001-06. Pregão Eletrônico 003/2022, Edital 005/2022. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Computadores e CPUs) para Secretaria Municipal de Educação, de acordo com Emenda Parlamentar, Processo nº202000063000070 e Aquisição de 22 Ares Condicionados para a Escola Bela Vista e Escola Anhanguera, Processo nº 202100063000109 - Secretaria de Estado da Educação. Dotações: 04 - Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - 12.122.1412.4.012 - Manutenção da Rede de Ensino. 449052 - Equipamentos e Materiais Permanentes. Valor Contrato: R$ 61.550,00 (Sessenta e Um Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais). Prazo de Vigência: ate 31 de dezembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022

Contratante: Município de Itajá. Contratado: Lema Comercio de Produtos de Limpeza EIRELI. CNPJ: 40.686.937/0001-87. Pregão Eletrônico 003/2022, Edital 005/2022. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Computadores e CPUs) para Secretaria Municipal de Educação, de acordo com Emenda Parlamentar, Processo nº202000063000070 e Aquisição de 22 Ares Condicionados para a Escola Bela Vista e Escola Anhanguera, Processo nº 202100063000109 - Secretaria de Estado da Educação. Dotações: 04 - Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, 12.122.1412.4.012 - Manutenção da Rede de Ensino. 449052 - Equipamentos e Materiais Permanentes. Valor Contrato: R$ 70.630,00 (Setenta Mil e Seiscentos e Trinta Reais). Prazo de Vigência: ate 31 de dezembro 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

REPUBLICAÇÃO - Data da Abertura dos Envelopes: 29/09/2022 - 09:00 Horas.
O Município de Itajá/GO, com sede na Rua Antonio Nunes da Silva, nº 235, Centro, em Itajá/GO, por seu Pregoeiro, Sr. Marcelo Faria Santos torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 002/2022, tipo Menor Preço por Empreitada Global, Objetivando A Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Engenharia no Regime de Empreitada Global para Conclusão de Construção de Uma Quadra Coberta com Vestiário no Município de Itajá - GO, com recursos do FNDE-Termo de Compromisso-PAC 206226/2013. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura de Itajá/GO, no endereço acima, e informa ções pelo telefone: 64-3648 7521 ou no site www.itaja.go.gov.br.

Itajá-GO, 13 de setembro de 2022.
MARCELO FARIA SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUÇU - GO CNPJ: 07.804.588/0001-85, Torna Público, que realizará Licitação na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇOS", tipo menor preço por item definido para o DIA 26 DE SETEMBRO DE 2022, com início às 09:00 HS, na sala de sessões sito a Praça Ilete Bueno n 285, centro, para o seguinte: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Itauçu -go, conforme proposta de N–07804.588000/1220-01, firmado entre o Município e o Ministério da Saúde, visando o atendimento as necessidades do Município e Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os termos do Edital, e suas especificações técnicas descritas nos anexos e com a Lei nº. 8.666/93/1993 e suas alterações, informações pelo telefone: (62) 3378-1368, site www.itaucu.gov.go.br.

Itauçu - GO, 13 de Setembro de 2022.
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2022

PROCESSO 402768/2022
O Município de Itumbiara torna público que fará realizar no dia 16 de setembro de 2022 às 14:00hs para a abertura do envelope PROPOSTA DE PREÇO. LOCAL: Departamento de Licitações e Compras, situado na Rua Paranaíba, n.117, Centro Itumbiara/GO. Informações e esclarecimentos necessários estão disponíveis, das 08h às 12h e das 14h às 17h, no Departamento de Licitações e Compras, Fone: (64) 3433-0419, ou pelo site oficial do Município de Itumbiara: www.itumbiara.go.gov.br..

Itumbiara-GO, 13 de setembro de 2022.
ELZA RIBEIRO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOLANDIA

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

O Prefeito do Município de Ivolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições. decide: ANULAR todos os atos administrativos realizados posteriormente ao termo de referência do Pregão Eletrônico n. 006/2022, decorrentes do processo administrativo n. 2545/2022. A anulação em questão decorre da constatação, posterior à homologação, de erro na elaboração da planilha do valor médio do item carreta agrícola, ainda que os orçamentos contenham valores regulares. Tendo em vista a ausência de empenho, liquidação e pagamento de quaisquer valores, constata-se a ausência de qualquer condição de prejuízo à Administração. PUBLIQUE-SE em todos os meios oficiais de divulgação, bem como ENCAMINHE-SE cópia deste termo para a empresa vencedora do certame, para conhecimento.

Ivolândia-GO, 13 de Setembro de 2022.
VALDESSON VIEIRA JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, torna público que realizará, pregão eletrônico n 014/2022, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo (menor preço) por (item), objetivando registro de preço para futura e eventual aquisição de veículo de passeio zero quilometro com capacidade para 05 ocupantes, destinado a Secretaria de Educação, oriundos de recurso do Governo do Estado de Goiás através do Plano de Trabalho n 202000063000061 Emenda Nº 400 SEDUC, no dia 28/09/2022 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelos telefones 64-992194683 64-3563-2005, no site www.jandaia.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail: licitação. jandaia.go@gmail.com.

Jandaia-GO, 13 de setembro de 2022.
LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 112/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10490/2022, MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 005/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de remanescente obra de reforma do prédio da biblioteca municipal (contrato de repasse OGU 01057565-22/2018, SIAFI 0870450/2018, SICONV 032172018 - Ministério do Turismo), DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022, VIGÊNCIA: 90 DIAS, a contar da emissão da ordem de serviço, VALOR TOTAL: R$ 251.722,44 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e dois mil reais e quarenta e quatro centavos), CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUSSARA/GO (CNPJ 02.922.128/0001-38), CONTRATADA ORIUM CONSTRUTORA EIRELI - ME (CNPJ.: 42.920.986/0001-68)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4.178/2022; CONTRATANTE: Município de Morrinhos-GO. OBJETO: aquisição de uma minicarregadeira. Empresa: DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA., Valor: R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). Data da assinatura do contrato: 23/08/2022. Vigência do contrato: até 23/11/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N°45/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos torna público o resultado do Pregão Eletrônico n°45/2022, sendo vencedoras as seguintes empresas Vertente Distribuição e Serviços Eireli, Olimpo Comercio e Serviço Eireli-ME, Amedica Descartaveis Ltda, K. S. Equipamentos Hospitalares Eireli, Salvi e Lopes e Cia Ltda, JPG Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda, M Med Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli-ME, Snop Industria e Comércio de Papel Ltda, Habx Comércio & Prestação de Serviços em Equipamentos de Hospitais e Laboratórios Ltda-ME, Corumba Hospitalar Ltda, Superarmed Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda ME, Alternativa Distribuidora Hospitalar Ltda, GTMED Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontologicos, Objetiva Produtos e Serviços para Laboratorios Ltda, Pérola Importadora e Distribuidora Hospitalar Eireli, BH Laboratorios Ltda EPP e Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.

Morrinhos-GO, 13 de setembro de 2022.
JOÃO BATISTA LOPES JUNIOR
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N°35/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos torna público o resultado do Pregão Presencial n°35/2022, sendo vencedoras as seguintes empresas MM Comércio e Serviços Eireli, R E Serviços Ltda ME e Frugatte e Tróia Confecção Ltda-Epp.

Morrinhos-GO, 13 de setembro de 2022.
ANA PAULA AMARO DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2/2022

A Prefeitura Municipal de Mossâmedes torna público, para conhecimento de todos interessados, que no Edital do Pregão Eletrônico 002/2022, com publicação no dia 06 de setembro 2022 no item 4.3.5 onde-se lê exclusividade em todos itens para micro e empresas de pequeno porte. Leia-se destinado a todas as empresas conforme item 3.1 do edital. Portanto o edital deixará de serem exclusivos, as micros e empresas de pequeno porte. Os seus direitos estão assegurados conforme artigos 44 e 45 da lei complementar 123/06.

Mossâmedes-GO, 13 de Setembro de 2022.
NARA MOREIRA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 26/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13858/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto 444/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento da abertura do Pregão Presencial n.º 026/2022, tipo Menor Preço (Por Item), com abertura prevista para o dia 27 de setembro de 2022 as 08:00h, FICA ADIADO, motivado pela necessidade de alteração no Edital. Os interessados poderão no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Prefeitura, na sala do Departamento de Licitação, situada na Rua São Paulo s/n - Centro - Mozarlândia-GO, ou no site da Prefeitura www.mozarlandia.go.gov.br no fone (62) 3348-6333, ou no e-mail pregaomozarlandia@hotmail.com.

Mozarlândia-GO, 13 de setembro de 2022.
MARIA CRISTINA RODRIGUES SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

O MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Mestre Dário, n° 01, setor Central, Niquelândia-Goiás, através do pregoeiro, instituído pelo Decreto 220/2022 de 07/07/2022, torna público, e para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 26 de SETEMBRO de 2022, às 09:00hr licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022, objetivando a AQUISIÇÃO DE COBERTORES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, para atendimentos das famílias carentes distribuídos pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Niquelândia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital poderá ser obtido junto aos sítios do COMPRANEST (www.comprasgovernamentais.gov.br) ou junto a Comissão de Licitação, situada a Praça Mestre Dario nº 01 - Setor Central, onde os interessados poderão receber maiores informações ou, ainda, através do site www.niquelandia.go.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

O MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Mestre Dário, n° 01, setor Central, Niquelândia-Goiás, através do pregoeiro, instituído pelo Decreto 220/2.022 de 07/07/2.022, torna público, e para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 26 de SETEMBRO de 2.022, às 14:00hr licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2022, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (TENDAS), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Niquelândia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital poderá ser obtido junto aos sítios do COMPRANEST (www.comprasgovernamentais.gov.br) ou junto a Comissão de Licitação, situada a Praça Mestre Dario nº 01 - Setor Central, onde os interessados poderão receber maiores informações ou, ainda, através do site www.niquelandia.go.gov.br.

Niquelândia - GO, 12 de setembro de 2022.
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

Pregão Presencial objetivando a aquisição de móveis, equipamentos de cozinha, equipamentos de informática e eletrodomésticos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Novo Gama - GO, conforme Termo de Referência - Anexo I - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, deste Edital. O certame será PRESENCIAL. DATA/HORÁRIO: 28 de setembro de 2022, às 09:00 horas. MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Novo Gama - Area Especial n° 1000 - Centro - Novo Gama - GO - Fone: 3628-1008 - R-230, das 09h00min às h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis e no Site www.novogama.go.gov.br e pelo e-mail licitacaonovogama2124@gmail.com onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação.

Novo Gama- GO, 13 de setembro de 2022.
LEANDRO FELIX CARDOSO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

O Município de Padre Bernardo-GO, torna público, que fará realizar na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 007/2022, às 08:00 horas do dia 03/10/2022, Contratação de Empresa Especializada em serviços Técnicos de Engenharia para execução da reforma e adequação da Escola Municipal Benedito Camello, no Município de Padre Bernardo, conforme consta no Edital e seus anexos a disposição no Site www.padrebernardo.go.gov.br. Informações: 61-36331794.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

O Município de Padre Bernardo-GO, torna público, que fará realizar na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 008/2022, às 14h30min do dia 03/10/2022, Contratação de Empresa Especializada em serviços Técnicos de Engenharia para execução da reforma e adequação da Escola Municipal Pingo de Gente e a execução da reforma e adequação da Creche Municipal Laura Vincunã, no Município de Padre Bernardo, conforme consta no Edital e seus anexos a disposição no Site www.padrebernardo.go.gov.br. Informações: 61-36331794.

Padre Bernardo-GO, 13 de setembro de 2022.
HIRAM ALVES DA COSTA.
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 1/2022

REPUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período até o dia 13 de outubro de 2022, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal Porteirão - GO. O edital estará disponível no sítio do município www.porteirão.go.gov.br, Prefeitura Municipal de Porteirão/GO, com sede a Rua Goiatuba, n° 800 - Bairro: Comendador Manoel Antônio Dias, Porteirão/GO em horário de expediente, site ou pelo fone (64) 3643-1144.

Porteirão - GO, 13 de setembro de 2022.
ELIZABET CUSTODIA DE PAULA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

MARCIENE URBANO DA SILVA
Presidente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

TIPO: Menor Preço por Item OBJETO: Pregão Eletrônico para futura aquisição de medicamentos da Farmácia Básica (FB 2) do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde (GO), anexo ao Termo de Referência. DATA HORÁRIO: 05 de outubro de 2022 as 09h00min. SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571 MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação situada na Av. Presidente Vargas, n 3215 Vila Maria, CEP: 75.905-900, Rio Verde-GO. Fone: 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde-GO, 13 de setembro de 2022.
ROGERIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2022

TIPO: Menor Preço Global OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra civil no regime de empreitada global para finalizar a obra de ampliação da CMEI maria joana perpétuo, localizada na Av. Adão Mota esq. C/ rua flor de maio, qd 33, Gameleira 1, Rio Verde - GO, conforme especificações do Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Estimativa Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos anexos ao processo. DATA/HORÁRIO: 07 de outubro de 2022 às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação situada na Av. Presidente Vargas, n 3215 Vila Maria, CEP: 75.905-900, Rio Verde-GO. Fone: 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde-GO, 13 de setembro de 2022.
MÁRCIA B. GONÇALVES DURÃO
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do PE070/2022. O resultado assim se mostrou: Empresa CM HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0001-57, com o valor total de R$ 18.700,00. Empresa RCMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.990.236/0001-08, com o valor total de R$ 760.000,00. A Ata de Registro de Preço terá vigência de 01 (um) ano. MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Fone: 64 3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - GO, 13 de setembro de 2022.
FERNANDO GOMES CARDOSO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

TIPO: Menor Preço por Item OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos da Farmácia Básica (FB 1) do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde (GO). DATA/HORÁRIO: 06 de Outubro de 2022 às 09h00. MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e na Sala de Licitação da Saúde ou Fone: 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - GO, 12 de Setembro de 2022.
ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022

REABERTURA TIPO: Menor Preço por Item OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares 3 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO. DATA/HORÁRIO: 29 de Setembro de 2022 às 09h00. MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e na Sala de Licitação da Saúde ou Fone: 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - GO, 13 de Setembro de 2022.
ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022

TIPO: Menor Preço por Item OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de reagentes laboratoriais com cessão em comodato de equipamento laboratorial para operacionalizar os testes de microbiologia para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde em Rio Verde (GO). DATA/HORÁRIO: 10 de Outubro de 2022 às 09h00. MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e na Sala de Licitação da Saúde ou Fone: 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - GO, 31 de Agosto de 2022.
FERNANDO GOMES CARDOSO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIATABA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2022

O Fundo Municipal de Assistencia Social do Municipio de Rubiataba - Goiás, torna público que realizará na sede do município, no dia 23 do mês de setembro de 2022, às 08:30hs, Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sendo: A futura e eventual Compra em materiais de aviamentos e predarias para oficinas de bordados manuais, bordados e maquina, corte e costura, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, tal solicitação se faz necessário para ser feito as oficinas que serão desenvolvidas no centro de referência de assistência social, será ministrado oficinas de bordados manuais, bordados a máquina, corte e costura. Com entrega parcelada, do tipo Menor Preço por Item, conforme especificados no Anexo I - Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital. Informações: www.rubiataba.go.gov.br e (62) 3325-2437.

Rubiataba-GO, 13 de setembro de 2022.
SAMELA ADNA DA SILVA BORBA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, em sessão pública na sala da Comissão de Licitação na Prefeitura de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, situada na Rua Randolfo Martins de Aguiar, Qd.09 Lt.01, Residencial portal do Sol, Santa Fé de Goiás-GO, para REGISTRO DE PREÇOS visando a escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza na manutenção das atividades do Poder Executivo e seus órgãos, , conforme condições, descrições e especificações contidas neste edital e em seus anexos, NO DIA 27/09/2022 ÀS 08 H E 00 MIN. Este processo será regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de agosto de 2002, que instituiu o Sistema de Registro de Preços e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como os Decretos que norteiam as contratações na modalidade de Registro de Preços no âmbito municipal e o que mais for exigido neste edital - Este procedimento licitatório será exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte localizadas em âmbito regional, em conformidade ao disposto no artigo 47 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dispostas na Lei Complementar nº 147/2014. Para fins desta licitação estabelece como âmbito regional as empresas cuja sede estejam situadas em uma distância de até 50 km do Município de Santa Fé de Goiás/GO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, em sessão pública na sala da Comissão de Licitação na Prefeitura de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, situada na Rua Randolfo Martins de Aguiar, Qd.09 Lt.01, Residencial portal do Sol, Santa Fé de Goiás-GO, para REGISTRO DE PREÇOS visando a escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento de material de papelaria e expediente na manutenção das atividades do Poder Executivo e seus órgãos, , conforme condições, descrições e especificações contidas neste edital e em seus anexos, NO DIA 28/09/2022 ÀS 08 H E 00 MIN. Este processo será regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de agosto de 2002, que instituiu o Sistema de Registro de Preços e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como os Decretos que norteiam as contratações na modalidade de Registro de Preços no âmbito municipal e o que mais for exigido neste edital - Este procedimento licitatório será exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte localizadas em âmbito regional, em conformidade ao disposto no artigos 47 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dispostas na Lei Complementar nº 147/2014. Para fins desta licitação estabelece como âmbito regional as empresas cuja sede estejam situadas em uma distância de até 50 km do Município de Santa Fé de Goiás/GO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, em sessão pública na sala da Comissão de Licitação na Prefeitura de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, situada na Rua Randolfo Martins de Aguiar, Qd.09 Lt.01, Residencial portal do Sol, Santa Fé de Goiás-GO, para REGISTRO DE PREÇOS visando a escolha da vantajosa para a reposição de pneus nas maquinas e veículos deste Município, , conforme condições, descrições e especificações contidas neste edital e em seus anexos, NO DIA 29/09/2022 ÀS 08 H E 00 MIN. Este processo será regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de agosto de 2002, que instituiu o Sistema de Registro de Preços e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como os Decretos que norteiam as contratações na modalidade de Registro de Preços no âmbito municipal e o que mais for exigido neste edital - Este procedimento licitatório será exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte localizadas em âmbito regional, em conformidade ao disposto no artigos 47 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dispostas na Lei Complementar nº 147/2014. Para fins desta licitação estabelece como âmbito regional as empresas cuja sede estejam situadas em uma distância de até 50 km do Município de Santa Fé de Goiás/GO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, em sessão pública na sala da Comissão de Licitação na Prefeitura de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, situada na Rua Randolfo Martins de Aguiar, Qd.09 Lt.01, Residencial portal do Sol, Santa Fé de Goiás-GO, para REGISTRO DE PREÇOS visando a escolha da vantajosa para a Aquisição materiais de construção diversos deste Município, , conforme condições, descrições e especificações contidas neste edital e em seus anexos, NO DIA 30/09/2022 ÀS 08 H E 00 MIN. Este processo será regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de agosto de 2002, que instituiu o Sistema de Registro de Preços e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como os Decretos que norteiam as contratações na modalidade de Registro de Preços no âmbito municipal e o que mais for exigido neste edital - Este procedimento licitatório será exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte localizadas em âmbito regional, em conformidade ao disposto no artigos 47 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dispostas na Lei Complementar nº 147/2014. Para fins desta licitação estabelece como âmbito regional as empresas cuja sede estejam situadas em uma distância de até 50 km do Município de Santa Fé de Goiás/GO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA FÉ DE GOIÁS/GO, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SANTA FÉ DE GOIÁS, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, em sessão pública na sala da Comissão de Licitação na Prefeitura de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, situada na Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd. 09 Lt. 01, Residencial Portal do Sol, Santa Fé de Goiás-GO, para REGISTRO DE PREÇOS referente a contratação de empresa para aquisição de material hospitalar e medicamentos, conforme condições, descrições e especificações contidas neste edital e em seus anexos, NO DIA 03/10/2021 ÀS 07:30 HORAS. Este processo será regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu o Sistema de Registro de Preços e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como os Decretos que norteiam as contratações na modalidade de Registro de Preços no âmbito municipal e o que mais for exigido neste edital. Informações na sala da CPL, através do telefone: (62) 3385-1197 e no site: www.santafedegoias.go.gov.br e-mail licitacao@santafedegoias.go.gov.br .

Santa Fé de Goiás-GO,13 de setembro de 2022.
ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022

REPUBLICAÇÃO
MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA nº 002/2022 OBJETO DO CHAMAMENTO PUBLICO: Chamada Publica nº 002/2022 para aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme disposto na Lei 11.947/2009 e Resolução nº 084/2020 do Ministério da Cidadania; Interessados em participar deste Chamamento Público, devem entregar até às 14h00m do dia 05 de outubro 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça Belarmino Cruvinel, nº 01, Centro - Santa Tereza de Goiás. INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial e no site da Prefeitura Municipal de Santa Tereza de Goiás. Telefone (62) 3383-6100 / www.santatereza.go.gov.br.

Santa Tereza de Goiás - GO, 13 de setembro de 2022.
BRUNNO HENRIQUE DA SILVA MELO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Homologação: Processo licitatório nº. 1000019197/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 116/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM E DIVERSOS PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES E PARA AS DIRETORIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO (GO), NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor das empresas na seguinte ordem: itens 33 R$8,00; 37 R$7,00; em favor da empresa ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob

o nº. 45.738.130/0001-64; item 29 R$1,17; em favor da empresa BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.719.518/0001-07; item 14 R$10,80; em favor da empresa CAMARGO NOGUEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.853.484/0001-57; itens 04 R$9,92; 12 R$38,99; 41 R$10,97; 54 R$12,89; 55 R$8,29; em favor da empresa CANAA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.29.777.107/0001-22; itens 01 R$7,00; 27 R$27,00; em favor da empresa COMERCIAL MONTEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.240.240/0001-21; item 18 R$3,87; em favor da empresa GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.712.784/00001-22; itens 02 R$24,10; 03 R$24,15; 05 R$4,00; 06 R$4,00; 07 R$9,95; 17 R$2,85; 20 R$9,84; 21 R$8,10; 22 R$20,00; 28 R$2,85; 32 R$14,35; 34 R$2,25; 35 R$2,25; 36 R$8,00; 42 R$1,90; 49 R$4,75; 50 R$14,15; 51 R$40,00; 56 R$7,95; 58 R$8,90; em favor da empresa GSI COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.452.561/0001-71; item 13 R$4,08; em favor da empresa JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.104.655/0001-87; itens 40 R$60,00; 53 R$44,99; em favor da empresa MALLTA GOYAZ NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.527.170/0001-80; itens 26 R$82,99; 43 R$26,93; 44 R$21,20; 45 R$19,50; em favor da empresa PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.071.356/0001-54; itens 08 R$34,00; 09 R$34,00; 10 R$34,00; 11 R$35,00; 24 R$9,99; em favor da empresa S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.439.173/0001-20; itens 15 R$11,88; 16 R$11,48; em favor da empresa SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.614.788/0001-80; item 19 R$17,99; em favor da empresa VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.036.937/0001-97; item 23 R$24,00; em favor da empresa VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.209.943/0001-48; itens 46 R$7,44; 47 R$5,97; 48 R$3,00; 57 R$12,59; em favor da empresa VIRTUE COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.600.732/0001-62; item 30 R$1,94; em favor da empresa ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIENE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.014.420/0001-30; itens 25 R$1,30; 38 R$2,30; 39 R$2,01; em favor da empresa ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.822.500/0001-47.

AVISO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 19/2022

O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº 2708/2022, tornar público o Aviso de Resultado de Habilitação da Tomada de Preços nº 019/2022 do tipo Menor Preço Global Por Lote, Sob O Regime de Execução Indireta, Na Forma de Empreitada Por Preço Global, Para Contratação de Empresa de Engenharia Para Elaboração de Projetos Especificados, Orçamentos e Memoriais, Pertinentes A Reforma e Ampliação do Centro de Especialidades Médicas e dos Projetos de Implantações, Fundações e Planilhas Orçamentárias Para Construção de 3 Escolas e 7 Cmeis Padrão Fnde. Quadro Resumo de Habilitação. Item, Empresa, Cnpj Habilitado. 01 - Oliveira Moraes Engenharia Eirell 22.583.912/OOO1-76 HABILITADO; 02 - CÚPULA ENGENHARIA LTDA 27.402.782/00001-41 HABILITADO ; 03 - PEDRO GUSTAVO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI17.870.119/0001-18 HABILITADO; 04 - MJ ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA 10.170.519/0001-32 HABILITADO ; 05 - OLIVEIRA MORAES ENGENHARIA EIRELI 22.583.912/OOO1-76 HABILITADO. Com fulcro §1º art. 109 da Lei 8.666/93, abrimos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que as empresas participantes, caso queiram, interponham seus recursos.

Senador Canedo-GO, 13 de setembro de 2022.
LEANDRO BLAMIRES
Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022

DProcesso licitatório nº 1000022030/2022- Modalidade: Tomada de Preços nº 017/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DO MORRO SANTO ANTÔNIO, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos, Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório na seguinte ordem: Valor Global: R$ 1.797.874,85. (Um milhão setecentos e noventa e sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).em favor da empresa FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.560.627/0001-25.

PATRÍCIA RODRIGUES DA CUNHA
Ordenadora de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 135/2022

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2022, tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VISANDO A MANUTENÇÃO E OBRAS DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL DO MUNICÍPIO, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos, constante do Processo Administrativo nº. 1000022151/2022. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia 28 de setembro de 2022, às 09h00min, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (Sala da Comissão de Pregão), situada na Go 403 Km 9 - Morada do Morro, CEP: 75.250-000, Senador Canedo, Goiás. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 3532-2427. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 13 de setembro de 2022.

MILLENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 15/2022

REPUBLICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará a republicação da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022,do tipo Menor Preço Global, sob o regime de execução indireta, na forma de empreitada por preço global às 09h00min do dia 03 de outubro de 2022, na sala de reuniões da CPL, sito à Rodovia GO 403, km 09, Conjunto Morada do Morro, nesta, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAGEM DO SOLO TIPO SPT, constante do Processo Administrativo nº 1000012401/2022, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. Solicitado pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br.

Senador Canedo-GO, 13 de setembro de 2022.
LEANDRO BLAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU

AVISO
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDIFISCO - Sindicato dos Funcionários do Fisco do Município de Caldas Novas-GO, no uso de suas atribuições estatuárias, vem convocar todos os trabalhadores integrantes da categoria para comparecerem a assembleia geral extraordinária que será realizada no dia 04/10/2022 na sede do sindicato, localizada na Rua B5, Qd 06, Lote 2, Estancia Itanhangá-I, nesta cidade, a instalar-se em primeira convocação as 08h30 min, e em segunda convocação as 09h00, tendo a seguinte ordem do dia. 1.Reforma/Retificação do Estatuto Social

Caldas Novas- GO, 5 de setembro de 2022.
ALTAIR ALVES DA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
SECRETARIA DE FINANÇAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2022

O Município de Valparaíso de Goiás/GO torna pública a prorrogação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, por menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de construção da quadra poliesportiva com arquibancadas e reforma dos pátios internos da Escola Municipal Antônio Bueno de Azevedo em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Valparaíso de Goiás/GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A nova abertura ocorrerá às 09:00 HORAS DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2022, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da na forma da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou no site www.valparaisodegoias.go.gov.br.

Valparaíso de Goiás-GO, 12 de setembro de 2022.
CARLOS JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022 - SRP

O Município de Açailândia por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 27 de setembro de 2022 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 055/2022, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de barracas personalizadas, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/2020 e ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 150/2021 e ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e ulteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site https://www.licitanet.com.br e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/n°, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Secretaria Municipal Agricultura e Pesca,

Açailândia/MA, 12 de setembro de 2022.
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA LIMA FILHO
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio do pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de setembro de 2022 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2022, do tipo menor preço (por item), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de óleos, graxas, lubrificantes, agente redutor líquido, fluido de freios, filtros, líquido de arrefecimento e afins, de interesse de diversas secretarias municipais.. nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, Decreto Municipal nº149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021 e ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e ulteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site www.licitanet.com.br e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/n°, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação - CCL,

Açailândia/MA, 12 de setembro de 2022.
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Secretário de Economia e Finanças

AVISO

RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, situada na Av. Santa Luzia S/N, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Adriano Oliveira de Sousa, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 155/2019 e Decreto municipal 140/2017 e alterações posteriores, com base nas informações constantes na Adesão nº 002/2022 - SINURB, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica CBUQ no povoado do KM-30, zona rural de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SINURB, através da Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº006/2022 - SRP, da PREFEITURA MUNICIPAL CIDELANDIA -MA, que teve por objeto registro de preços para prestação de serviços de engenharia em pavimentação asfáltica de ruas do Município de Cidelândia - MA,

devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo, resolve RATIFICAR o objeto acima identificado à ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 04.812.264/0001-09, situada na ST INDUSTRIAL SANTA ISABEL Nº 02 - PARQUE SENHAROL, DAVINOPOLIS/MA, CEP: 65927-000, no Valor de R$ 981.707,56(novecentos e oitenta e um mil, setecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia - MA, 12 de setembro de 2022.
ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

A Prefeitura Municipal de Bacurituba, mediante seu Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, torna público que a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de Engenharia de Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Bacurituba/MA, realizar-se-á no dia 30/09/2022, às 09:00h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Benjamin Constant, s/nº, Bairro Centro, Bacurituba/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; Maiores informações sobre o edital poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bacurituba.ma.gov.br) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura Muncipal de Bacurituba-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbacurituba@gmail.com.

Bacurituba/MA, 6 de setembro de 2022.
LEÔNIDAS DE JESUS BARROS COSTA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO Nº 595/2022 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico N° 60/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SALUT HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.210.848/0001-76. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA-24HS, SAMU, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 580.874,86 (quinhentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). DOTAÇÃO: 10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-043.3.3.90.30.00.00.10.301.1009.2-054.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-040.3.3.90.30.00.00.10.305.1010.2-057.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-047.3.3.90.30.00.00.10.301.0209.2-053.3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Joina de Cassia Mendes Soares (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 596/2022 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico N° 60/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SANTE HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.467.850/0001-04. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA-24HS, SAMU, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 491.935,40 (quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO: 10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-043.3.3.90.30.00.00.10.301.1009.2-054.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-040.3.3.90.30.00.00.10.305.1010.2-057.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-047.3.3.90.30.00.00.10.301.0209.2-053.3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Parmênides do Nascimento Sousa da Silva (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 599/2022 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico N° 26/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.700.478/0001-46. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de analisadores bioquímico, hematológico e bioquímico semi-automático, para laboratório do Hospital e Pronto Socorro Dr. Roosevelt Moreira Cury, no município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 17.400,00 (Dezessete mil, quatrocentos reais). DOTAÇÃO: 10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Natalia Bernichi Gandini Bianco (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 598/2022 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico N° 26/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa AMAMEDICAL SOLUCOES EM SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.162.496/0001-96. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de analisadores bioquímico, hematológico e bioquímico semi-automático, para laboratório do Hospital e Pronto Socorro Dr. Roosevelt Moreira Cury, no município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 115.990,00 (cento e quinze mil, novecentos e noventa reais). DOTAÇÃO: 10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Cristiano Freire Amaral (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2021. TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ: 06.229.975/0001-72 K. R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 09.584.688/0001-79. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de recuperação de estradas vicinais nos povoados Rosário, Santa Luz e Oscar no Município de Bom Jardim/MA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, com vigência de até 03 (três) meses. Código da ficha: 1433Poder: 02 Poder Executivo Unidade: 00 Sec.Mun.De Infraestrutura E Serviço Publico Dotação: 26.782.0030.1113.0000 Melhoria E Recuperação De Estradas Vicinais Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras E Instalações Fonte De Recurso: 1 500 Recursos Não Vinculados De Impostos Código Da Ficha: 1434 Poder: 02 Poder Executivo Unidade: 00 Sec.Mun.De Infraestrutura E Serviço Publico Dotação: 26.782.0030.1113.0000 Melhoria E Recuperação De Estradas Vicinais Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras E Instalações Fonte De Recurso: 1 700 Outras Transferências De Convênios Ou Repasses Da União Código Da Ficha: 1436 Poder: 02 Poder Executivo Unidade: 00 Sec.Mun.De Infraestrutura E Serviço Publico Dotação: 26.782.0030.1113.0000 Melhoria E Recuperação De Estradas Vicinais Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras E Instalações Fonte De Recurso: 1 749 Outras Vinculações De Transferências. Signatários: Cleutegilson Siqueira Gonçalves, Secretário De Administração E Planejamento -Contratante E K. R. Construções E Comércio Eireli. Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2022. ADESÃO N° 011.2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 171.2022 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.323.110/0001-55 E A P MIRANDA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 23.475.645/0001-86. OBJETO: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações, /adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bom Jardim. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R$ 146.217,82 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos) VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, até o fim do prazo contratual. Código Da Ficha: 553 Poder: 02 Poder Executivo Unidade: 02 Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino - Mde Dotação: 12.361.0014.1100.0000 Const.Ampliação, Reforma De Escola Do Educação Fundamental Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras E Instalações Fonte De Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados De Impostos Código Da Ficha: 587 Poder: 02 Poder Executivo Unidade: 02 Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino - Mde Dotação: 12.365.0014.1101.0000 Const.Ampliação, Reforma De Escola De Educação Infantil Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras E Instalações Fonte De Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados De Impostos Código Da Ficha: 634 Poder: 02 Poder Executivo Unidade: 03 Fundo Mun. De Desenvolvimento Da Educação Básica - Fundeb Dotação: 12.361.0014.1133.0000 Const.Ampliação, Reforma De Escolas Municipais Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras E Instalações Fonte De Recurso: 1540 Transferências Do Fundeb - Impostos E Transferências De Impostos Código Da Ficha: 635 Poder: 02 Poder Executivo Unidade: 03 Fundo Mun. De Desenvolvimento Da Educação Básica - Fundeb Dotação: 12.361.0014.1133.0000 Const.Ampliação, Reforma De Escolas Municipais Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras E Instalações Fonte De Recurso: 1541 Transferências Do Fundeb - Complementação Da União - Vaaf Código Da Ficha: 636 Poder: 02 Poder Executivo Unidade: 03 Fundo Mun. De Desenvolvimento Da Educação Básica - Fundeb Dotação: 12.361.0014.1133.0000 Const.Ampliação, Reforma De Escolas Municipais Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras E Instalações Fonte De Recurso: 1542 Transferências Do Fundeb - Complementação Da União - Vaat Código Da Ficha: 755 Poder: 02 Poder Executivo Unidade: 03 Fundo Mun. De Desenvolvimento Da Educação Básica - Fundeb Dotação: 12.365.0014.1133.0000 Const. Ampli. E Reformas De Escolas Municipais Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras E Instalações Fonte De Recurso: 1540 Transferências Do Fundeb - Impostos E Transferências De Impostos Código Da Ficha: 756 Poder: 02 Poder Executivo Unidade: 03 Fundo Mun. De Desenvolvimento Da Educação Básica - Fundeb Dotação: 12.365.0014.1133.0000 Const. Ampli. E Reformas De Escolas Municipais Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras E Instalações Fonte De Recurso: 1541 Transferências Do Fundeb - Complementação Da União - Vaaf Código Da Ficha: 757 Poder: 02 Poder Executivo Unidade: 03 Fundo Mun. De Desenvolvimento Da Educação Básica - Fundeb Dotação: 12.365.0014.1133.0000 Const. Ampli. E Reformas De Escolas Municipais Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras E Instalações Fonte De Recurso: 1542 Transferências Do Fundeb - Complementação Da União - Vaat. Signatários: Joselma Lilian Cunha Ferreira. Secretária Municipal De Educação - Contratante E A P Miranda Eireli, Contratada. Bom Jardim, 11 De Julho De 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022. - CONTRATO Nº 1601.9/2022.PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS, situada na Rua Icatú, Bom Jesus das Selvas - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.668/0001-52, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado(a) por Cláudio Joel da Silva Coites, portador do CPF nº 692.815.216-87, e do outro lado a empresa RUBEM CHAGAS ALMEIDA - MEI, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, n° 517- Centro, Bom Jesus das Selvas/MA, inscrita no CNPJ sob o n° 27.347.777/0001-83, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por RUBEM CHAGAS ALMEIDA, portador do n® RG n® 165155420017 GEJÜSPC/MA e CPF nº 242.861.093-72, acordam e justam firmar o presente Contrato. Base Legal: Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 069/2020 e nº 018/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto fornecimento de refeições prontas (quentinha/marmitex), de forma parcelada, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Valor global de R$ 5.862, 50 (cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais), Dotação: Poder: 02 Poder Executivo Órgão: 03 Secretaria de Administração, Plane]. Infraestrutura e Finanças Unidade: 00 Secretaria de Administração, Planej. Infraestrutura e Finanças Dotação: 04.122.0020.2006.0000 3.3.90.30.00 Ação: Manutenção Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças Poder: 02 Poder Executivo Órgão: 04 Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento Unidade: 00 Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento Dotação: 20.122.0020.2019.0000 3.3.90.30.00 Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção. Bom Jesus das Selvas/MA, 12 de setembro de 2022. Cláudio Joel da Silva Coites - Secretaria Municipal de Administração.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022. - CONTRATO Nº 1601.10/2022.PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS, situada na Rua Icatú, Bom Jesus das Selvas - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.668/0001-52, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado(a) por ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE, portadora da cédula de identidade nº 000010817893-5 SSP/MA e CPF n® 714.803.743-34, e do outro lado a empresa RUBEM CHAGAS ALMEIDA - MEI, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, n° 517- Centro, Bom Jesus das Selvas/MA, inscrita no CNPJ sob o n° 27.347.777/0001-83, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por RUBEM CHAGAS ALMEIDA, portador do n® RG n® 165155420017 GEJÜSPC/MA e CPF nº 242.861.093-72, acordam e justam firmar o presente Contrato. Base Legal: Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 069/2020 e nº 018/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto fornecimento de refeições prontas (quentinha/marmitex), de forma parcelada, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Valor global de R$ 8.207,50 (oito mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos), Dotação: Poder: 02 Poder Executivo Órgão: 05 Secretaria de Educação Unidade: 01 Secretaria de Educação Dotação: 12.361.0121.2077.0000 3.3.90.30.00 Ação: Apoio Administrativo a Secretaria de Educação Poder: 02 Poder Executivo Órgão: 05 Secretaria de Educação Unidade: 01 Secretaria de Educação Dotação: 12.361.0121.2078.0000 3.3.90.30.00 Ação: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental. Bom Jesus das Selvas/MA, 12 de setembro de 2022. ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022. ARP Nº 2.2022.014.2022. CONTRATO Nº001.2022.014.2022.PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede na rua João Fabricante, nº 64, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, neste ato, representada por Cláudio Joel da Silva Coites, portador do CPF nº 692.815.216-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o número 29.228.039/0001-42, localizado à RODOVIA BR 316, Nº 1996 VILA OLIMPICA, CEP 65309-899, no Município de Santa Inês/MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a)

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0302147420055 SESP/MA e CPF nº 043.178.463-90, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto aquisição de veículos automotores visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, Valor global de R$ 283.900,00 (duzentos e oitenta e três mil e novecentos reais), Dotação: Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. INFRAEST. E F Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. INFRAEST. E FINANÇAS Dotação: 04.122.0020.2006.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Manutenção Funcionamento da Secretária de Administração e Fi. Bom Jesus das Selvas/MA, 09 de setembro de 2022. Cláudio Joel da Silva Coites - Secretaria Municipal de Administração.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022. ARP Nº 2.2022.014.2022. CONTRATO Nº002.2022.014.2022.PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede na rua João Fabricante, nº 64, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por Eliane Lopes Coelho Cavalcante, inscrita no CPF sob o nº 714.883.743-34 e RG Nº 10817893-5 SSP/MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o número 29.228.039/0001-42, localizado à RODOVIA BR 316, Nº 1996 VILA OLIMPICA, CEP 65309-899, no Município de Santa Inês/MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0302147420055 SESP/MA e CPF nº 043.178.463-90, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto aquisição de veículos automotores visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, Valor global de R$ 283.900,00 (duzentos e oitenta e três mil e novecentos reais), Dotação: Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0121.1077.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Aquisição de Veículos Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE Dotação: 12.361.0121.1039.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Aquisição de Veículo para Apoio às Atividades da Educação. Bom Jesus das Selvas/MA, 9 de setembro de 2022. Eliane Lopes Coelho Cavalcante - Secretaria Municipal de Educação.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022. ARP Nº 2.2022.014.2022. CONTRATO Nº003.2022.014.2022.PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA - MA, com sede na Rua João Fabricante, nº 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04, neste ato, representada por Valérie Izaura Bógea Duarte, inscrita no CPF sob o nº 856.488.413-53, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o número 29.228.039/0001-42, localizado à RODOVIA BR 316, Nº 1996 VILA OLIMPICA, CEP 65309-899, no Município de Santa Inês/MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0302147420055 SESP/MA e CPF nº 043.178.463-90, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto aquisição de veículos automotores visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, Valor global de R$ 872.900,00 (oitocentos e setenta e dois mil e novecentos reais), Dotação: Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 01 SECRETARIA DE SAÚDE Dotação: 10.122.0020.1028.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Aquisição de Veículos para Secretaria Municipal de Saúde Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 01 SECRETARIA DE SAÚDE Dotação: 10.302.0091.1034.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Aquisição de Veículos Ambulância para o Município Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.302.0091.1034.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Aquisição de Veículos Ambulância para o Município. Bom Jesus das Selvas/MA, 9 de setembro de 2022. Valérie Isaura Bógea Duarte. Secretaria Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço unitário, objetivando a Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos de edificações, urbanização de assentamentos precários, sistema viário, sinalização viária e prestação de serviços técnicos para elaboração e aprovação dos projetos para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA nos órgãos competentes nas esferas municipal, estadual e federal, bem como, a compatibilização dos projetos às necessidades orçamentarias da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA. ABERTURA: 29 de setembro de 2022, às 08h00min (oito horas), Sala de sessões da Comissão de Licitações, localizada na Rua João Fabricante, nº 64, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos podem ser consultados ou obtê-lo gratuitamente junto ao setor de licitação da Prefeitura Municipal, ou pelo site oficial do município: http://bomjesusdasselvas.ma.gov.br/ ou pelo link: http://www.transparenciadministrativa.com.br/portaltm/licitacao/licitacao.xhtml?token=1ffcea7007fcd2e4635e427841f4914f42375691. Demais informações no e-mail cpl@bomjesusdasselvas.ma.gov.br.

Bom Jesus das Selvas/MA, 8 de setembro de 2022.
HERBETH DOS SANTOS FONSECA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2022 - CPL/PMC

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2022 - SRP
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços em diagnóstico de imagem para realização de exames (RAIO X), com inclusão de equipamentos e material.
SITAÇÃO: Anteriormente marcada para o dia 08/09/2022 às 14h00min, horário de Brasília/DF, a presente licitação fica ADIADA até ulterior deliberação para fins de readequação do Termo de Referência. Local de Realização: Portal PMC - www.comprascolinasma.com.br.
Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br .

Colinas (MA), 8 de setembro de 2022.
JERONIMO CARDOSO ROSA NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022.
O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Central, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS de Nº. 004/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, às 08hr30min (oito horas e trinta minutos) do dia 04 de outubro de 2022, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DE FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 910686/2021 - PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL, que será regida nos termos Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Central, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com.

Feira Nova do Maranhão - MA, 12 de setembro de 2022.
JACKSON MACEDO ROCHA
Presidente da CPL

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO
REF.: PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e S. DE OLIVEIRA CHAVES ME CNPJ; 05.757.618/0001-14, - OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 112/2021/PMG, que objetiva a Contratação de empresa para conclusão dos serviços de construção de escolas na zona rural (lotes 01, 02 e 04), Padrão FNDE, no Município de Grajaú/MA. O prazo de vigência estende se por mais 180 (cento e oitenta) dias devendo ser considerado a partir de 31 de agosto de 2022 até 27 de fevereiro de 2023 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária do presente reajuste inalterada - CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado não modificadas pelo presente instrumento. Grajaú-MA, 1º de agosto de 2022. PEDRO BARROS LIMA - Secretário Municipal de, pelo CONTRATANTE e SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES, pela CONTRATADA. Signatários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

A Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, por meio da Pregoeira Oficial, Portaria 026/2022, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, Modo de disputa: Aberto, do tipo menor preço por item, pelo sistema de registro de preços, autorizada pelo Processo nº 490/2022, processo cujo objeto é a eventual aquisição de instrumentos musicais para o Município de Igarapé do Meio - MA. A realização do certame está prevista para o dia 27 de setembro de 2022 às 09h00min - horário de Brasília. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitaigarapedomeio.com.br. O edital completo estará à disposição dos interessados a parir da data da publicação no site: www.licitaigarapedomeio.com.br, como também, no Portal da Transparência Municipal. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitaigarapedomeio@gmail.com. Igarapé do Meio/MA.

PATRÍCIA DA SILVA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2022/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.06.30.0008
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Itapecuru Mirim / MA.
A Secretária Municipal de Saúde, na condição de Ordenadora de Despesas e no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 030/2022, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação, nos termos do art. 13, inciso VI do Decreto nº 10.024/2019 e do item 14.2 do edital, o objeto acima especificado a favor da (s) empresa (s):
1.B B COSTA NETO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 24.705.542/0001-28, vencedora dos lotes: 02, 05, 07, 08, 012, 013, no valor total de R$ 605.600,00 (seiscentos e cinco mil e seiscentos reais).
2.CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 10.895.537/0001-70, vencedora do lote: 09, no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
3.PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 30.052.887/0001-22, vencedora dos lotes: 010, 015, no valor de R$ 96.738,26 (noventa e seis mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos).
4.TEMPSTAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.061.584/0001-82, vencedora dos lotes: 03, 04, no valor de R$ 358.700,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e setecentos reais).
5.VASCONCELOS CONSTRUCÕES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18.447.802/0001-00, vencedora dos lotes: 01, 06, no valor de R$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais),

Itapecuru Mirim/MA, 13 de setembro de 2022.
ANALITA DE JESUS CASTRO FONSECA
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Processo Administrativo nº: 157/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Setor de Controle de Zoonoses.
RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 025/2022, referente ao Processo Administrativo nº 157/2022 para aquisição do objeto abaixo descrito, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, para a pessoa física, e após a certificação dos documentos de habilitação, conforme consta nos autos.
ITEM: 1
QUANTIDADE: 12 meses
VALOR TOTAL: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
RATIFICADO PARA: CICERO RINALDO NOGUEIRA DA SILVA- inscrito no CPF: 388.674.004-87

Itapecuru Mirim/MA, 18 de maio de 2022.
ANALITA DE JESUS CASTRO FONSECA
Secretária Municipal de Saúde

RETIFICAÇÕES

DE AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2022, publicado no Diário Oficial da União em 09/09/22, pág.: 276. Sessão 03. Objeto: Contratação pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de locação de veículos tipo caminhão baú e baú isotérmico, com condutores para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itapecuru- Mirim/MA. Corrige-se o endereço eletrônico para recebimento das propostas, ONDE SE LÊ: www.licitaitapecurumirim.com.br, LEIA-SE: www.licitanet.com.br.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2022, publicado no Diário Oficial da União em 09/09/22, pág.: 276, Seção 3. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de Brinquedos, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, de Itapecuru-Mirim/MA. Corrige-se o endereço eletrônico para recebimento das propostas, ONDE SE LÊ: www.licitaitapecurumirim.com.br, LEIA-SE: www.licitanet.com.br.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº157/ 2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022. PARTES: O MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o senhor Cicero Rinaldo Nogueira da Silva. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Miguel Fiquene, s/n, Aviação, Itapecuru Mirim (MA), destinado ao funcionamento do Setor de Controle de Zoonoses. VALOR: R$ R$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) por mês, totalizando R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). VIGÊNCIA: Iniciando-se em 23/05/2022, e término em 22/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID ORÇA: 13 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0024 2.075 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA FONTE DE RECURSO: 1500100200 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF DA SAÚDE. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE Analita de Jesus Castro Fonseca Secretária Municipal de Saúde, P/CONTRATADA Cicero Rinaldo Nogueira da Silva. Itapecuru Mirim - MA 25 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 48/2022 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto 10.024/2019, MP 1.047/2021, Decreto Municipal nº 05/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa (s) para a Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, atendendo as necessidades deste Município, no dia 26 de Setembro de 2022, ás 09h:00 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Rui Fernandes Costa, s/n, Centro, Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em https://www.portaldecompraspublicas.com.br.Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h:00 as 12h:00.

Nina Rodrigues/MA, 13 de setembro de 2022.
RAIMUNDO NONATO SILVA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada, conforme portaria nº 014/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sessão pública presencial na modalidade TOMADA DE PREÇO, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA PATO DONALD NO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS -MA, do tipo menor preço GLOBAL, estando à sessão pública para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e da proposta prevista para as 08h00min, do dia 29 setembro de 2022. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro - Pirapemas - MA, no horário das 07h30min às 12h30min, em dias úteis ou no site: www.pirapemas.ma.gov.br. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na seda da CPL no endereço e horário supracitado, email: cpl.pirapemas@hotmail.com.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada, conforme portaria nº 014/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sessão pública presencial na modalidade TOMADA DE PREÇO, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E BOMBAS, PARA POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS/MA, do tipo menor preço GLOBAL, estando à sessão pública para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e da proposta prevista para as 14h00min, do dia 29 setembro de 2022. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro - Pirapemas - MA, no horário das 07h30min às 12h30min, em dias úteis ou no site: www.pirapemas.ma.gov.br. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na seda da CPL no endereço e horário supracitado, email: cpl.pirapemas@hotmail.com.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada, conforme portaria nº 014/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sessão pública presencial na modalidade TOMADA DE PREÇO, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMANESCENTE DE OBRA (CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO - ZONA RURAL) NO MUNICIPIO DE PIRAPEMAS -MA, POVOADO TIQUARA, do tipo menor preço GLOBAL, estando à sessão pública para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e da proposta prevista para as 08h00min, do dia 30 setembro de 2022. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro - Pirapemas - MA, no horário das 07h30min às 12h30min, em dias úteis ou no site: www.pirapemas.ma.gov.br. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na seda da CPL no endereço e horário supracitado, email: cpl.pirapemas@hotmail.com.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada, conforme portaria nº 014/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sessão pública presencial na modalidade TOMADA DE PREÇO, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEXO DA CRECHE MUNICIPAL TATIANA COSTA NO MUNICIPIO DE PIRAPEMAS -MA, do tipo menor preço GLOBAL, estando à sessão pública para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e da proposta prevista para as 14h00min, do dia 30 setembro de 2022. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro - Pirapemas - MA, no horário das 07h30min às 12h30min, em dias úteis ou no site: www.pirapemas.ma.gov.br. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na seda da CPL no endereço e horário supracitado, email: cpl.pirapemas@hotmail.com.

Pirapemas/MA, 2 de setembro de 2022.
LUIS CARLOS AGUIAR VERAS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022-CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de recuperação de estrada vicinal no município de São Bento-MA. Abertura: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/09/2022, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 27/09/2022, horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/. Tipo De Licitação: Menor Preço. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Prédio da CPL de São Bento, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 hs, podendo o mesmo ser consultado gratuitamente no portal da transparência (https://transparencia.saobento.pb.gov.br), ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do site do licitanet.

São Bento-MA, 12 de setembro de 2022.
DANIEL SACRAMENTO DOS SANTOS FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO 1 º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 64/2021 - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAD
OBJETO: 1º Contratação de empresa especializada na locação de software do sistema integração de contabilidade e de folha de pagamento Município de São Domingos do Maranhão, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO : 12 (doze) meses e Valor R$: 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais). SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - 05 de fevereiro de 2022. CONTRATADA: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA, Inscrita no CNPJ nº:. 09.295.528/0001-37. CONTRATANTE: Renan da Silva Araújo - Assessor de Finanças.

EXTRATO DO 1 º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 65/2021 - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAD
OBJETO: 1º Contratação de empresa especializada na locação de software do sistema integração de contabilidade e de folha de pagamento Município de São Domingos do Maranhão, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO : 12 (doze) meses e Valor R$: 19.250,00 (dezoito mil e setecentos reais): SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - 05 de fevereiro de 2022. CONTRATADA: ALEXANDRE COELHO LOPES - MA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.° 09.295.258/0001-37. CONTRATANTE: Renan da Silva Araújo - Assessor de Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2022

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de "Perfuração de 09 (nove) Poços Tubulares Profundo/Poços Artesianos, com profundidade de 150 m".
MODO DE DISPUTA: Aberto.
DATA DA ABERTURA: 27/09/2022 às 09h00min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal CP - www.comprasaodomingos.com.br
Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br/ www.comprasaodomingos.com.br
Informações adicionais serão prestadas pela CPL localizada, na Praça Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro, São Domingos do
Maranhão/MA no horário de 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail cplsaodomingos.ma@outlook.com.com.

São Domingos do Maranhão (MA), 6 de setembro de 2022.
JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 016/2022. Processo Administrativo nº 240801/2022.

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de 02 duas Escolas Municipais: São Sebastião e Eurico Santos na sede do Município de São João dos Patos/MA, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 30 de setembro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/ e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com..Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518.

TOMADA DE PREÇOS: Nº 017/2022. Processo Administrativo nº 240802/2022.

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tpo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos em consultoria/assessoria tributária, com a finalidade de, através de 01 (uma) equipe de

consultores, ofertar soluções legais relacionadas ao lançamento de IPTU para o Município de São João dos Patos/MA, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 30 de setembro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/ e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com..Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518.

São João dos Patos/MA, 13 de setembro de 2022.
FRANCISCO EDUARDO DA VEIGA LOPES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022 - CELICC/PMSJR

PROC. Nº 36/2022/SEMAGRI

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 10h:00min (horário de Brasília) do dia 28 de setembro de 2022, Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo de alimentação para manutenção dos animais de médio e grande porte nas vias e logradouros públicos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAGRI, do Município de São José de Ribamar, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitacaosaojosederibamar.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h, telefone (98) 3224-0769 e no site www.saojosederibamar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site www.licitacaosaojosederibamar.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELICC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: www.licitacaosaojosederibamar.com.br.

São José de Ribamar (MA), 13 de setembro de 2022.
JÉRLLIDA FREITAS NUNES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo aditivo ao Contrato nº 083/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Basilios - MA e a empresa: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90,-ESPÉCIE: Aditivo de Prorrogação de prazo OBJETO: prestar serviços jurídicos especializados visando à Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006 - DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 14 de setembro de 2022 pelo período de 12 (doze) meses, BASE LEGAL: art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93. São José dos Baslios/MA, 01 de setembro de 2022. Creginaldo Rodrigues de Assis Prefeito.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º Termo aditivo ao Contrato nº 084/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Basilios - MA e a empresa: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90,- ESPÉCIE: Aditivo de Prorrogação de prazo OBJETO: prestar serviços jurídicos especializados visando à Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial (cumprimento de sentença - Processo n. 0050616-27.1999.4.03.6100) visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno - VMAA - DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 14 de setembro de 2022 pelo período de 12 (doze) meses, BASE LEGAL: art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93. São José dos Baslios/MA, 01 de setembro de 2022. Creginaldo Rodrigues de Assis Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2022, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 30 de Setembro de 2022, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Herculano Parga, n.120, Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a construção da praça do Estádio Gonzagão na sede do município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar n°. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cplsaoluisgonzaga@outlook.com e portal da transparência www.saoluisgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 5 de setembro de 2022.
RAFAEL LUÍS MORAIS ARAÚJO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

O Município de Turilândia-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por meio da CPL, realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço, do Tipo Menor Preço Global, regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Prestação de Serviços de Construção de Postos de Saúde no Município de Turilândia- MA. Abertura: dia 30/09/2022, as 15:00 hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100, Centro, Turilândia/MA, onde serão recebidas e abertas a Documentação e Proposta. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site www.turilandia.ma.gov.br/portal/index.php/portal-da-transparencia e na Sala da CPL, no endereço acima, das 8:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira. Dúvidas e esclarecimentos, e-mail: cplturilandia@gmail.com.

Turilândia - MA, 12 de setembro de 2022.
CRISTINA OEIRAS MODESTO
Secretário Municipal Saúde e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 005/2019 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MAIOR OFERTA, por item, para a Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada (Economia Mista), para operar os serviços de gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos do Município de Urbano Santos/MA, no dia 27 de setembro de 2022, as 10:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasus.com.br/.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - Endereço: https://www.portaldecomprasus.com.br/. No SACOP (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cplpmubs@hotmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Urbano Santos/MA, 13 de setembro de 2022.
JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

A Prefeitura Municipal de Viana/ MA, por meio da Presidente da CPL, torna público aos interessados que fará o adiamento de licitação na modalidade Tomada de preço, na forma presencial, do tipo menor preço global, em regime de Empreitada por preço Global, tendo por objeto e a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a reforma e urbanização da Praça do São Benedito no Município De Viana/MA. A realização do certame que estava prevista para o dia 15 de setembro de 2022, às 15h00min (quinze horas) - horário local de Viana/MA, foi adiada para o dia 03 de outubro de 2022, às 15h00min (quinze horas). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM) ou consultado de forma gratuita no portal da transparência do município. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: vianacpl@gmail.com e em www.viana.ma.gov.br, e no SINC-CONTRATA - Sistema de Informações para Controle.

Viana/ MA, 13 de setembro de 2022.
KELLY REGINA SANTOS DE MACÊDO
Presidente da CPL

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2022

PROCESSO Nº. 133/2022

O Município de Água Boa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, decorrido o prazo e julgado as interposição de recurso da fase de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto: Contratação de empresa de Engenharia especializada para execução da reforma e ampliação do DEMAE, em Água Boa-MT e elaboração de projeto executivo como encargo do contratado, com base no Projeto Básico e nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, comunica que a abertura dos envelopes de propostas de preço das empresas habilitadas, será:

DATA: 20/09/2022.
HORÁRIO: 08h30min, horário de Brasília.
LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

Água Boa/MT, 13 de setembro de 2022.
ALAN ROGÉRIO STEINMETZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022 - SRP

MENOR PREÇO POR ITEM
Interessada: Prefeitura Municipal de Cáceres

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Monitoramento Eletrônico remoto de sistemas de alarmes e de vistoria de Pronta Resposta por 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, em regime de comodato para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT.

Realização: 27 de setembro 2022 às 09h00min horário de Brasília.

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78210.906, ou baixadas no portal http:// https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes/ e na plataforma ou gov.br/compras.

Cáceres-MT, 13 de setembro de 2022.
WILTON BENTO PIMENTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS - MT CNPJ/MF nº. 00.965.152/0001-29. Contratada: VALDELICIO MOREIRA TOBIAS - ME, CNPJ: 14.286.925/0001-55. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a CLÁUSULA QUARTA, da validade do contrato original firmado em 09 de Setembro de 2021, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que compreende o período de 10/09/2022 a 10/09/2023. Vigência: 12 meses, conforme vigência do contrato. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original não mencionada neste Termo Aditivo. Responsável: José Bueno Vilela - Por parte da CONTRATANTE e Valdelicio Moreita Tobias - por parte da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 185/2022 AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINA MINI CARREGADEIRA Nº 143/2022. DATA:05-09-2022. CONTRATANTE: Município de Comodoro. CONTRATADA: TORINO MS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA. OBJETO: O presente termo tem por objeto aditivo de prazo pelo período de mais 60 (sessenta) dias corridos, referente AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES PARA ATENDER AO MUNICIPIO DE COMODORO/MT EM ATENÇÃO AO CONVÊNIO Nº 912810/2021, SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO, vigorando de 05/09/2022 a 04/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022

Processo Licitatorio Nº 164/2022.

Dispensa De Licitação Na Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Manutenção Corretiva Em Equipamentos Sendo Impressoras Para Atender As Necessidades Do Hospital Municipal Juntamente Com A Secretaria Municipal De Confresa/Mt. Contratada: Wanderson Ribeiro Costa 93985541191 Cnpj: 27.245.908/0001-11 Endereço: Av Geraldo Pereira, Nº 38, Quadra 06, Lote 06, Casa, Sala 07a, Bairro Setor Da Saude Cidade: Confresa - Mt Cep: 78652-000 Email: Costtawr@Gmail.Com Fone: (66) 8430-6201 Valor Total Contratado R$ 6.963,00(Seis Mil E Novecentos E Sessenta E Três Reais), Para O Fornecimento Do Item Objeto Desta Dispensa. Fundamento: Artigo 24, Inciso Ii, Da Lei 8.666/93. Ratifico Nos Termos Do Artigo 26 Da Lei Federal Nº 8.666/93 A Dispensa De Licitação Nº 039/2022, Em Conformidade Com O Termo De Referência.

Confresa/MT, 9 De Setembro De 2022.
RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 374/2022/PMC

Originário da Tomada De Preço Nº 002/2022/PMC e Processo Administrativo nº. 100.960/2021. CONTRATANTE: Município de Cuiabá, pessoa juridica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, representada neste ato por seu Secretário, Senhor José Roberto Stopa. CONTRATADA: A empresa ANDARES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.729.499/0001-57, neste ato representada pela sua representante legal o Senhora Denise Celina Grigoli Magalhães, tem entre si justo e avençado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas. OBJETO: 1.1 Contratação empresa de engenharia para Execução da obra de Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no bairro Jardim Paulicéia, no município de Cuiabá. Contrato de Repasse n°890433/2019/MCIDADANIA/CAIXA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 26.101; Programa/Ação: 1019; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte: 0124054/100. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias, contados da data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R$ 548.826,70 (Quinhentos e quarenta e oito mil e oitocentos e vinte e seis reais e setenta centavos). AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/PMC, realizado com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46.441/2022) Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB

Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de elevador, com fornecimento de materiais (reposição e peças) para 02 (dois) elevadores de ortobras de 02 paradas, com capacidade para 08 pessoas ou 600kg instalado na avenida república do líbano, em frente ao terminal rodoviário ENG. CÁSSIO VEIGA DE SÁ. abertura das PROPOSTAS: 26/09/2022 às 10:00 h (Dez horas) Horário de Brasília - DF. EDITAL DISPONÍVEL: http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao site Prefeitura de Cuiabá-MT) e www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil). CONTATO: Tel. (65) 3645-6156/6252 E-mail: pregoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2022.
PRISCILA R. N. MORAES
Pregoeira

AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 29/2022/PMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD, neste ato representada pela Pregoeira designada pela Portaria SMGE nº 303/2022, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 22 de março de 2022, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 029/2022/PMC, processo administrativo nº 036.473/2022, que tem por objeto a Registro de preço para futura e eventual aquisição de kits de natalidade para distribuição às gestantes atendidas pelo CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, nas quantidades e especificações exigidas no edital e seus anexos.

CARLENE DE PAULA SILVA
Pregoeira

AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 29/2022/PMC

Neste ato, também, a Secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições ADJUDICA e HOMOLOGA, nos termos do artigo 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme se apresenta abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	10.430.444/0001-10	R$ 328.000,00

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2022.
HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

O PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA, os Fornecedores: Dimaster - Comercio De Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ 02.520.829/0001-40, R$ 174.469,00, Distribuidora De Medicamentos Backes Eireli CNPJ 25.279.552/0001-01, R$ 8.147,40, Doctormed Equipamentos E Produtos Hospitalares Eireli CNPJ 13.169.056/0001-16, R$ 25.691,00, Luvermed Distribuidora De Medicamentos Ltda. CNPJ 19.391.064/0001-99, R$ 56.614,00, L Ferreira Da Costa Distribuidora De Medicamentos CNPJ 35.250.918/0001-73, R$ 31.260,00, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. CNPJ 67.729.178/0004-91, R$ 111.666,20, Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli CNPJ 06.065.614/0001-38, R$ 34.126,00, Hm Cirúrgica Ltda. CNPJ 30.981.531/0001-73, R$ 29.520,00, Flymed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ 25.034.906/0001-58, R$ 21.260,00, Med Vitta Comercio De Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ 28.418.133/0001-00, R$ 11.121,00, Agil Distribuidora De Medicamentos Ltda. CNPJ 20.590.555/0001-48, R$ 66.149,00, F&F Distribuidora De Medicamentos Ltda. CNPJ 28.093.678/0001-85, R$ 24.090,00, Supera Med Hospitalar Eireli CNPJ 34.921.773/0001-22, R$ 23.100,00, Amazonia Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli CNPJ 36.178.933/0001-10, R$ 24.932,00, Galli E Liotto Comercio De Produtos Hospitalares Ltda CNPJ 42.092.374/0001-24, R$ 31.488,00, Conquista Medicamentos CNPJ 12.418.191/0001-95, R$ 770,00, Hospfar Industria E Com. De Produtos Hospitalares S.A CNPJ 26.921.908/0002-02, R$ 9.660,00 e Marka Distribuidora De Medicamentos Ltda CNPJ 08.951.989/0001-20, R$ 750,00, para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA).

Dom Aquino/MT, 13 de setembro de 2022.
VALDÉCIO LUIZ DA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D''OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2022

REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022

O Município de Glória D'Oeste - MT, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial sob o n° 04/2022, Processo Administrativo nº 060/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para manutenção dos veículos pertencentes a frota do município, para o período de 12 (doze) meses, conforme quantidade e especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 28 de setembro de 2022, às 09h00min no Paço Municipal. INFORMAÇÕES: O edital em inteiro teor e seus anexos estará à disposição dos interessados, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste - MT, no seguinte endereço: Av. dos Imigrantes, nº 2000, Centro, CEP: 78.293-000, na Cidade de Glória D'Oeste - MT e poderá ser obtido também através de solicitação no email: licitacao@gloriadoeste.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3275-1105.

Município de Glória D'Oeste/MT, 12 de setembro de 2022.
GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

Proc. Adm. nº 057/2022

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, situada no endereço acima mencionado, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Filmes Radiológicos e Suprimentos para o Aparelho de Radiologia Digital, a fim de atender a demanda requerida pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itiquira/MT, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: Tiradentes Medico Hospitalar LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n 01.536.135/0005-62 sagrou-se vence dora com o valor total de R$ 79.964,00 (setenta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais).

Itiquira/MT, 13 de setembro de 2022.
FABIANO DALLA VALLE
Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

Proc. Adm. Nº 66/2022

A Prefeitura Municipal de Itiquira, através de sua pregoeira, torna público aos interessados que, após análise de pedido de esclarecimento, visando a correção de possíveis vícios e a maior participação, RETIFICA-SE o edital do Pregão Eletrônico nº 043/2022, no Anexo I, fica CANCELADO o ITEM 23 - HIDROMETRO - UNIJATO, CLASSE METROLOGICA B NA POSIÇÃO HORIZONTAL, VAZÃO MÁXIMA 3,0M 3/H, VAZÃO NOMINAL 1,5M 3/H, VAZÃO DE TRANSAÇÃO = 0,120M3 /H, DIAMETRO NOMINAL DN = 20MM OU ¾". Ficando assim, alterado as datas constantes no edital do Pregão Eletrônico nº 043/2022, permanecendo as seguintes datas: Encerramento do recebimento das propostas: Dia 26 de setembro de 2022, às 08h00. (Horário de Brasília-DF). Abertura das propostas: Dia 26 de setembro de 2022, às 08h30min. (Horário de Brasília-DF). Início da sessão de disputa de preços: Dia 26 de setembro de 2022, às 09h00. (Horário de Brasília - DF).

Itiquira/MT, 13 de setembro 2022.
JULIANE PRESOTTO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU/MT, resolve REGISTRAR OS PREÇOS, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme condições a seguir estabelecidas:

FORNECEDOR: TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ Nº 36.929.543/0001-35

Código	Especificação	Marca	Un	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS, MOTOR A DIESEL, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CV	LS	UN.	01	R$ 302.998,00	R$ 302.998,00
Valor Total: R$ R$ 302.998,00 (Trezentos e dois mil e novecentos e noventa e oito reais)						

Jauru/MT, 9 de setembro de 2022.
KEILA TELES FERREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D''OESTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022

A Prefeitura Municipal de Lambari d'Oeste-MT, através do Pregoeiro Oficial, em uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2022", tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de generos alimenticios, materiais de consumo e produtos de higiene e limpeza afim de atender as demandas das Secretarias de Lambari D'Oeste-MT", foi homologada pelo Prefeito Municipal, Sr.º Marcelo Vieira Vitorazzi em favor das as empresas: GLEICE M.B.TAVARES - ME, inscrita no CNPJ nº 05.164.291/0002-58, que sagrou-se vencedora dos itens (4, 10, 11, 12, 14, 19, 26, 29, 31, 33, 35, 38, 39, 41, 42, 46, 48, 51, 53, 55, 57, 59, 60, 62, 65, 67, 68, 70, 78, 80, 83, 85, 88, 89, 90, 91, 95, 96, 97, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 113, 122, 136, 149, 150, 154, 155 e 174), que totalizam o valor de R$ 384.783,10 (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e dez centavos); ROSIMEIRE MOREIRA DE ALMEIDA 01756201137, inscrita no CNPJ nº 17.519.222/0001-18, que sagrou-se vencedora dos itens (146, 147, 148 e 151), que totalizam o valor de R$ 74.124,00 (setenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais); M A DE J SOUZA COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ nº 26.643.814/0001-38, que sagrou-se vencedora dos itens (20, 22, 23, 25, 72, 76, 77, 86 e 87), que totalizam o valor de R$ 73.646,00 (setenta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais); SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.688.030/0001-96, que sagrou-se vencedora dos itens (18, 45 e 82), que totalizam o valor de R$ 8.261,00 (oito mil duzentos e sessenta e um reais); MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.148.070/0001-85, que sagrou-se vencedora dos itens (99, 102, 103, 109, 110, 115, 117, 119, 124, 128, 130, 135, 141, 142, 143, 144, 156, 157, 158, 159, 162, 165, 166, 167, 168, 171, 172 e 175), que totalizam o valor de R$ 168.553,40 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos); C. DOS SANTOS SILVA BORTOLOZZO, inscrita no CNPJ nº 35.989.915/0001-56, que sagrou-se vencedora dos itens (2, 3, 6, 7, 9, 13, 15, 17, 21, 28, 30, 32, 34, 36, 40, 43, 49, 50, 52, 54, 56, 58, 61, 63, 64, 66, 71, 73, 74, 79, 81, 84, 92, 94, 111, 118, 133, 145 e 160), que totalizam o valor de R$ 189.829,65 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos; PATRICIA CHAGAS PRADE, inscrita no CNPJ nº 33.555.227/0001-52, que sagrou-se vencedora dos itens (1, 5, 8, 16; 24, 27, 37, 44, 47, 69, 75, 93, 114, 126, 131, 134, 140, 161, 163, 164 e 176), que totalizam o valor de R$ 131.408,80 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e oito reais e oitenta centavos); RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.169.415/0001-57, que sagrou-se vencedora dos itens (116, 120, 132 e 139), que totalizam o valor de R$ 10.851,06 (dez mil, oitocentos e cinquenta e um reais e seis centavos) e à empresa CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.200.096/0001-41, que sagrou-se vencedora dos itens (112, 121, 123, 125, 127, 129, 137, 138, 153, 169 e 170), que totalizam o valor de R$ 30.318,70 (trinta mil, trezentos e dezoito reais e setenta centavos).

Lambari d'Oeste - MT, 13 de setembro de 2022
ARTHUR PEREIRA LOURES DE LAET

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2020
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo de execução mencionado na Clausula Quarta e da vigência mencionado na Clausula Quinta do Contrato de Execução de Obra nº 109/2020, que tem como o objeto o seguinte: Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação e pavimentação asfáltica na Rodovia MT-320/130 conforme Termo de Convênio Nº 0208/2020/SINFRA na cidade de Marcelândia/MT. (trecho de 5 km, entre a rotatória do entroncamento de acesso à Av Colonizador José Bianchini e o Rio Manitsauá-Missu), Conforme Planilhas Orçamentária e Projeto Planta da Concorrência Pública nº 001/2020.
CONTRATADA: BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
DATA ASSINATURA: 13/09/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia MT. CONTRATADA: D.P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS-EPP. CNPJ: 21.711.134/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CAMARAS E ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA/MT, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021. VALOR TOTAL R$ 950.783,00 (Novecentos e Cinquenta Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais). ASSINATURA: 30 de julho de 2022. VIGENCIA: 30 de julho de 2022 a 30 de julho de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO, SENDO ESTE DE ADITIVO DE PRAZO N. º 100/2022/PMNO PROCESSO ADM Nº 197/2022/PMNO A FAZER PARTE DA INTEGRA DO CONTRATO Nº 099/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021/PMNO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. º 03.238.920/0001-30, CONTRATADA: empresa BALSAMO CONSTRUIÇÃO EIRELLI EPP CNPJ: 25.220.650/0001-73. MOTIVO: Aditar prazo em conformidade com a vigência do termo de convênio nº 1698-2021 nº 324570/2021, para que possamos finalizar como termos de recebimento provisório e definitivo da obra e documentações necessários para afim de atender prestação de contas do convênio. OBJETIVO: Alterar a: CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZO: do Termo de Contrato nº 099/2021, referente a Tomada de Preços nº 015/2021 PMNO, Processo Administrativo nº 249/2021 PMNO conforme justificativa em anexo que faz parte integrante deste termo. PRAZO DE VIGÊNCIA: - 16/09/2022 até 31/12/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.080.0.2.15.451.0036.1079.4.4.90.51.00.00.0150000000
08.080.0.2.15.451.0036.1079.4.4.90.51.00.00.0170000000
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM MICRORREVESTIMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT.
EXTRATO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO SENDO ESTE DE PRAZO N. º 101/2022, PROCESSO ADM Nº 199/2022, REF: AO CONTRATO Nº 045/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020/PMNO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30. CONTRATADA: DIGNA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.011.411/0001-79. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO PREDIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL GERAL ESPECIALIZADO) LOCALIZADO NA RUA MINAS GERAL E RUA PARA NO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT. FUNDAMENTADO ART.57 INCISO II da lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
06.060.0.2.10.302.0023.1043.4.4.90.51.00.00.01500001002000
06.060.0.2.10.302.0023.1043.4.4.90.51.00.00.01631000000000
VIGENCIA CONTRATUAL: 16/09/2022 ATÉ 31/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE RESCISÃO

O MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede na Praça São Carlos, nº 755, Centro, na cidade de Planalto da Serra - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.176/0001-29, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO resolve rescindir unilateralmente o contrato com a empresa CONSTRUTORA QUEIROZ LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.762.886/0001-71, sediada na Rua Nova Iguaçu, 521 Quadra 05 - Lote 38 Bairro Coophema, em Cuiabá - MT designada CONTRATADA, representada pelo Senhor RENAN SILVA LIMA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20964790, expedida pela SSP MT, e CPF nº 043.992.981-46, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 035/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, eis que: Decorrido in albis do prazo para a CONTRATADA dar prosseguimento na avença ou apresentar justificativa pelo atraso na obra, em que pese devidamente notificada e ofertado contraditório amplo, bem como considerando as prerrogativas inerentes à Administração, RESCINDO UNILATERALMENTE O PRESENTE CONTRATO, independente de futura responsabilização da contratada. Sobre o tema, o art. 78, inciso IV, da Lei no 8.666/93, assim disciplina: "Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato: [Omissis...]. IV - O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;" (grifamos).

Planalto da Serra-MT, 9 de setembro de 2022
NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

TERMO DE CONSTATAÇÃO
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 - MUNICÍPIO -PONTAL DO ARAGUAIA - MT. EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, de 08 de setembro de 2022. Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital. Sujeito (s) Passivo (s)- Nome Completo / Razão Social-CPF/CNPJ - Termo de Constatação e Intimação APARECIDO CARLOS KROLL 114.150.531-20 0095/00087/2022; CARLOS ALBERTO GERALDO AGI 716.840.931-04 0095/00091/2022; CARLOS ALBERTO GERALDO AGI 716.840.931-04 0095/00092/2022; ELIA DA COSTA LIMA SATLER 617.247.341-72 0095/00086/2022; LEANDRO DOS SANTOS 033.380.149-02 0095/00082/2022; MARCIONILIO GONCALVES DE PAULA (ESPÓLIO DE) 011.413.331-04 0095/00095/2022; ROSANGELA MARIA QUISTE 311.498.201-87 0095/00096/2022; VALDOIRE ROSSI DA SILVA 215.727.201-15 0095/00088/2022. Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR - MIGUEL ARCANJO DE SOUSA, Matrícula: 35307706: Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL, FINANÇAS, ADM. E PLANEJAMENT / 49 Assinatura: Data de afixação: 08/09/2022 Data de desafixação:23/09/2022.

MIGUEL ARCANJO DE SOUZA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022

A Prefeitura de Poxoréu estabelecida na Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, na Cidade de Poxoréu-MT, torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 018/2018, de 24 de maio de 2018 e Decreto Municipal n° 008/2014 de 24/2/2014, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial no Regime de Registro de Preço que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DA FABRICA DE LAJOTAS E MEIO FIO.conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I do Edital. A ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ REALIZADA EM 23/09/2022, A PARTIR DAS 7h30min, horario de Mato grosso NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE POXORÉU. O edital completo deverá ser adquirido pelo site www.poxoreu.mt.gov.br, a licitante interessada deverá fazer download da ferramenta da PROPOSTA ELETRONICA para elaboração da proposta de preço disponível no mesmo site acima mencionado.

Poxoréu/MT, 8 de setembro 2022.
ÂNGELA CRISTINA GOMES RABELO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 43/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2022
A Prefeitura de Poxoréu estabelecida na Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, na Cidade de Poxoréu-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada através Portaria n.º 002 de 01 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores Complementar 123/2006, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2018, de 24 de maio de 2018 e Decreto Municipal n° 008/2014 de 24/2/2014, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no Regime de Registro de Preço, que tem por objeto AQUISIÇÃO MAQUINÁRIO (trator), CONVÊNIO 904707/2020, ATRAVÉS DA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA., conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I do Edital, disponível através do site www.poxoreu.mt.gov.br. Data da abertura da sessão pública: 22 de setembro de 2022. Horário: 09:00 - horas - horário de Brasília). Endereço: LICITANET - Licitações On-line (www.licitanet.com.br). Encaminhamento da proposta e anexos: a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET - Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública.

Poxoréu/MT, 6 de setembro de 2022.
ÂNGELA CRISTINA GOMES RABELO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 44/2022

A Prefeitura de Poxoréu estabelecida na Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, na Cidade de Poxoréu-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada através Portaria n.º 002 de 01 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores Complementar 123/2006, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2018, de 24 de maio de 2018 e Decreto Municipal n° 008/2014 de 24/2/2014, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no Regime de Registro de Preço, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA, GRADE NIVELADORA E COLHEDORA DE FERRAGEM, CONVÊNIO 928210/2022 SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE, conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I do Edital, disponível através do site www.poxoreu.mt.gov.br. Data da abertura da sessão pública: 22 de setembro de 2022. Horário: 14:00 - horas - horário de Brasília). Endereço: LICITANET - Licitações On-line (www.licitanet.com.br). Encaminhamento da proposta e anexos: a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET - Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública.

Poxoréu/MT, 6 de setembro de 2022.
ÂNGELA CRISTINA GOMES RABELO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 46/2022

A Prefeitura de Poxoréu estabelecida na Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, na Cidade de Poxoréu-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada através Portaria n.º 002 de 01 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores Complementar 123/2006, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2018, de 24 de maio de 2018 e Decreto Municipal n° 008/2014 de 24/2/2014, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no Regime de Registro de Preço, que tem por objeto AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS, DE REFERÊNCIA E GENÉRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I do Edital. Data da abertura da sessão pública: 14 de setembro de 2022. Horário: 14:00 - horas - horário de Brasília). Endereço: LICITANET - Licitações On-line (www.licitanet.com.br). Encaminhamento da proposta e anexos: a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET - Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública.

Poxoréu-MT, 31 de agosto de 2022.
ÂNGELA CRISTINA GOMES RABELO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 42/2022

A Prefeitura de Poxoréu estabelecida na Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, na Cidade de Poxoréu-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada através Portaria n.º 002 de 01 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores Complementar 123/2006, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2018, de 24 de maio de 2018 e Decreto Municipal n° 008/2014 de 24/2/2014, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no Regime de Registro de Preço, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MADEIRA PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA, conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I do Edital, disponível através do site www.poxoreu.mt.gov.br. Data da abertura da sessão pública: 15 de setembro de 2022. Horário: 09:00 - horas - horário de Brasília). Endereço: LICITANET - Licitações On-line (www.licitanet.com.br). Encaminhamento da proposta e anexos: a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET - Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública.

Poxoréu-MT, 1º de setembro de 2022.
ÂNGELA CRISTINA GOMES RABELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

Item Exclusivo ME/EPP e Benefício Regional 1.953/2021 Processo nº 1463/2022 (Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/19 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar). Tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM"

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TESTES PSICOLÓGICOS, PSICOPEDAGÓGICOS, FONAUDIOLÓGICOS, LIVROS E JOGOS, DESERTO NO PREGÃO 066/2022, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES Dia: 27 de setembro de 2022 Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) Site: www.licitanet.com.br Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente) Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações) RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, local "CIDADÃO - Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Primavera do Leste/MT,13 de setembro de 2022
REGIANE CRISTINA DA SILVA DO CARMO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de concorrência pública nº 12/2022, tendo como objeto: "Construção de Praça Setor Rodoviário, localizado no Loteamento Setor Rodoviário, Rua Fernando Correa da Costa, Lote 05, Rondonópolis/MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhado pela secretaria municipal de ciência, tecnologia e inovação anexo ao edital", que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, a comissão de licitação julgou os seguintes licitantes: A empresa VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, não atendeu o item 6.2.3.6 relativos a Justificativa de Qualificação Econômico-financeira itens 2 e 4 do Projeto Básico Executivo, não atendeu o item 23.1.2 alínea a e b, subitem 1, 2 e 3 os quantitativos técnicos operacionais presente da Justificativa de Qualificação Técnica do Projeto Básico/Executivo, não apresentou a declaração de aceite do Responsável Técnico do item 22.4.5 da Justificativa de Qualificação Técnica do Projeto Básico/Executivo. A empresa V. L. F. ROSSONI EIRELI, atendeu todas as exigências editalíssimas. Desta feita, nossa análise temos que a empresa VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI está INABILITADA para próxima fase do certame e a empresa V. L. F. ROSSONI EIRELI está HABILITADA para próxima fase do certame. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis após a publicação, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 13 de setembro de 2022.
PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 050/2022
OBJETO: Locação de veículos novos e/ou usados, a serem destinados ao Transporte Escolar de Alunos da rede pública de ensino municipal e estadual do município de Salto do Céu/MT, para o exercício de 2021/2022 e conforme calendário escolar; do tipo MENOR PREÇO/ITEM/KM RODADO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer deste município, conforme as descrições no Termo de Referência ANEXO I deste Edital. CONTRATADA: PANTANAL LOCAÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME CNPJ: 20.098.658/0001-95. PERÍODO: 02/08/2022 à 31/12/2022. VALOR: R$ 196.125,60 (cento e noventa e seis mil e cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, Inscrito no CNPJ sob Nº 03.918.869/0001-08, representado pela Prefeita Municipal, Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, e de outro a empresa SERVIÇOS DE ENGENHARIA J M EIRELI, inscrita no C. N. P.J. sob o n. º 39.826.240/0001-85, representada por sua Diretora Sra. JAIRA SOARES MARTINS, firmam o TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA CIVIL DE 90(NOVENTA) DIAS, PRORROGANDO PARA O DIA 11/10/2022, CONTRATO N°. 041/2021, PROCESSO LICITATÓRIO DE N. ° 036/2021, TOMADA DE PREÇO N. º 01/2021, nos termos da Lei n°. 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CNPJ sob Nº 03.918.869/0001-08, representado pela Prefeita Municipal, Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, e de outro a empresa SERVIÇOS DE ENGENHARIA J M EIRELI, inscrita no C. N. P.J. sob o n. º 39.826.240/0001-85, representada neste ato por sua Diretora Sra. JAIRA SOARES MARTINS, firmam o TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA CIVIL, referente ao Contrato n°. 041/2021, Processo Licitatório de n. ° 036/2021, Tomada de Preço n. º 01/2021. OBJETO DO TERMO - PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA 2.1 - Fica alterado a cláusula quarta, item 4.1 do contrato n. º 041/2021, prorrogando o contrato para mais 120(cento e vinte dias); 2.2 - Assim, observando que a ordem de serviço foi em 11/11/2021 a obra deveria finda em 11/03/2022. Com a prorrogação a execução estende-se até o dia 11/07/2022.

EXTRATO CONTRATO Nº5/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2022 CONTRATANTE: consórcio intermunicipal de desenvolvimento econômico, social e ambiental do ARAGUAIA - CIDESAA. objeto "registro de preços para futura e eventual aquisição de aduelas em concreto armado, que serão utilizados em obras de construção e manutenção de pontes, saneamento e drenagem, conforme termo de referência, constante neste edital, que serão solicitados de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses tudo em conformidade com as disposições do termo de referencia anexo i, edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais; Empresa: F.A.E. SOARES - ME CNPJ: 01.851.632/0001-21; Valor Global de R$ 2.314.617,60 (dois milhões e trezentos e quatorze mil e seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos); Período Vigência Contratual: 13/09/2022 a 13/09/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA, CNPJ Nº 03.918.869/0001-08, neste ato representado pela Presidente, Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, e de outro a empresa BOM JESUS COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 03.646.889/0001-77. insc. estadual: 13.192.757-4, neste ato representado pelo Sr. KARINE DA SILVA FREIRE DE ANDRADE, firmam o TERCEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, nos termos da Lei n°. 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Aquisição de gasolina comum, óleo diesel comum, óleo s10, óleos lubrificantes e graxa, para manutenção dos maquinários pertencentes à frota do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Do Araguaia - CIDESAA. DO REEQUILIBRIO REFERENTE AOS ITENS 13, 14 e 15 DO CONTRATO N.º 02/2022 2.1 - Fica alterado a cláusula primeira, 1.1 do contrato n. º 02/2022, pregão presencial n. º 01/2022, processo licitatório n. º 01/2022, conforme planilha a seguir:

Item	Descrição	Quant. Inicial	Valor unitário original	Valor do 1º reajuste	Valor do 2º reajuste	Valor do 3º reajuste
13	Gasolina comum	10.000	7,68	8,49	7,02	6,32
14	Diesel Comum	50.000	6,90	7,66	8,95	8,16
15	Diesel S10	150.000	6,96	7,71	8,96	8,26

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2022

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve Homologar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2022, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADUELAS EM CONCRETO ARMADO, QUE SERÃO UTILIZADOS EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, SANEAMENTO E DRENAGEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NESTE EDITAL, QUE SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, conforme necessidade do Consorcio Intermunicipal, ou, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

São Félix do Araguaia - MT, 12 de setembro de 2022.
JANAILZA TAVEIRA LEITE
Presidente Consorcio Intermunicipal - CIDESAA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2022

ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA: Pregão Eletrônico SRP nº. 033/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022. A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato, através de sua Pregoeiro torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bnc.org.br, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 031/2022, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, Tendo por Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, COMPOSTA POR (01) GRADE NIVELADORA; (01) PLANTADEIRA ADUBADORA (SEMEADORA DE LINHAS), (01) CARRETA AGRICOLA, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, CONFORME O PLANO DE TRABALHO E PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DETALHADA DO REFERIDO CONVÊNIO Nº 0855-2022, TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO, com abertura marcada para o dia 27 de SETEMBRO de 2022, às 08h30min. O inicio de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 08h30m do dia 15/09/2022 até as 08h30m do dia 27/09/2022. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, por intermédio da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC). Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/ ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel. (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Jean.

São Felix do Araguaia/MT, 13 de setembro de 2022.
JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM
Pregoeiro

AVISO
TOMADA DE PREÇO Nº 3/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CNPJ sob Nº 03.918.869/0001-08, representada pela Prefeita Municipal, Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, com base no Processo Licitatório n. º 034/2022, Tomada de Preço n. º 03/2022, Contrato n. º 063/2022, AUTORIZA a Empresa NYOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 21.569.426/0001-30, representada por direto FAUZI JABER NETO a dar início à execução da obra civil, sendo: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DE GRAMA SINTETICA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL - CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DE GRAMA SINTETICA NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, A CONSTRUÇÃO ABRANGERÁ UMA ÁREA TOTAL DE 1.219,05M². CONVÊNIO Nº 0996/2021 JUNTO AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - FUNDED - MT E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO. Ademais, o prazo previsto no contrato, contar-se-á desta data.

São Félix do Araguaia - MT, 18 de maio de 2022
JANAILZA TAVEIRA LEITE

AVISO DE RESCISÃO

o MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CNPJ sob Nº 03.918.869/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, e de outro a empresa PG AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA, CNPJ: 27.967.465/0001-72, firma TERMO DE RECISÃO ao contrato administrativo n. º 056/2022 DO OBJETO ORIGINAL DO CONTRATO Pregão eletrônico para aquisição de veículo zero km, tipo pick up caminhonete, adaptada para ambulância módulo básico - tipo a - simples remoção, destinado à manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde de são Félix do Araguaia - MT, adquirido com recursos de emenda parlamentar estadual nº 462/2021, termo de compromisso nº 352/2021, resolução nº 28/CMS/2021 e recursos próprios. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O contrato está sendo rescindido de acordo com a Lei n. º 8666/93 e previsão constante nas cláusulas contratuais, uma vez que a empresa inadimpliu totalmente com as obrigações e trouxe motivação inidônea para elencar os motivos de atraso para a entrega total do objeto, ensejando prejuízos a administração pública e resultando na rescisão contratual por descumprimento conforme clausula nona, item 09.06 do contrato n. º 056/2022.

São Félix do Araguaia - MT, 13 de setembro de 2022.
JANAILZA TAVEIRA LEITE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

EXTRATO DO CONTRATO N° 247/2022

Processo Administrativo n° 176/2022. Tomada de Preços nº 12/2022. Partes: Município de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa: Construtora Gomes Ltda. Objeto: contratação de empresa para prestação do serviço de reconstrução de ponte de madeira, localizada sobre o Córrego Lajeado, próximo à Fazenda Lajeado, Coordenadas: -19° 41' 23"S; -53° 27' 23" W, deste município, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. Valor Total: R$ 293.181,70 (duzentos e noventa e três mil cento e oitenta e um reais e setenta centavos). Vigência: A vigência do contrato será de 5 (cinco) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei n° 8.666/93. Data: 13/09/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Glaycon Rodrigues Ignácio. Contratada: Construtora Gomes Ltda, CNPJ: 08.602.663/0001-98 - Rogerio Alves Gomes.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

O Município de Água Clara/MS, por intermédio da autoridade superior, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. resolve:

Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 192/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2022, que tem como objeto contratação de empresa para confecção de próteses como prótese total mandibular, prótese total maxilar, prótese parcial mandibular removível e próteses parcial maxilar removível, para atender ao "Programa Brasil Sorridente" da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara - MS, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionado abaixo:

Resultado da Licitação: Empresa: Oral Art Protese Odontologica Ltda, CNPJ/MF nº 22.102.691/0001-77, Valor: R$ 132.732,00 (cento e trinta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 13 de setembro de 2022.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2022

A Pregoeira do Município de Caarapó-MS, comunica aos interessados, a SUSPENSÃO do Pregão Presencial N° 034/2022 - Processo Administrativo N° 098/2022, marcada para o dia 14 de setembro de 2022, às 8horas, para ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

A nova data de abertura será publicada no veículo oficial de divulgação do município, Jornal da Assomasul e no seguinte endereço eletrônico: http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia - link editais licitatórios.

Caarapó-MS, 13 de setembro de 2022.
MARIA INÊS DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

Processo Administrativo nº 120/2022

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 006/2022, tipo "MENOR PRECO POR ITEM". Objeto: Aquisição de Veículo zero quilometro (Pá Carregadeira), em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a realizar-se no dia 05/10/2022 às 09h (Horário de Brasília - DF), Realização: Site bllcompras.com; INTEGRA do EDITAL: por meio do site bllcompras.com e no site da Prefeitura: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações através do fone: (67) 3286-6010 ou pelo e-mail licitacao@camapua.ms.gov.br.

Camapuã/MS, 12 de setembro de 2022.
ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a SUSPENSÃO da licitação a seguir informada para análise de impugnação e pedido de esclarecimento apresentados:

PREGÃO ELETRÔNICO: 235/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 69.323/2022-42
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA I

Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2022.
SAMARA GARIB BUDIB
Pregoeira
ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU
Coordenadora de Processamento das Licitações
Substituta

RESULTADO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 28/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.127/2022-63

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a empresa TASCON ENGENHARIA LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 - Julgamento de Proposta. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2022.
HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

EXTRATO DE CONTRATO N° 127/2022

Processo Administrativo N° 128/2022
PREGÃO PRESENCIAL N°. 054/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e B.S. AUTO PEÇAS LTDA. OBJETO: Aquisição de peças para manutenção da frota municipal de veículos leves, atendendo as demandas das Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto. VALOR: O valor global para o objeto é de R$ 1.124.715,00. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2022 da Prefeitura Municipal de Jateí:
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ 02.006SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0019.2044MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3390.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO 0045RED 390.30.39.00.00Material para Manutenção de Veículos 1.00.000FONTE 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ 02.002 SECRETARIA MUNICIPAL CHEFIA GABINETE DO PREFEITO 04.122.0019.2041 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 0013 RED 3390.30.39.00.00Material para Manutenção de Veículos 1.00.000 FONTE 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ 02.008SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER 12.365.009.2024 TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL 3390.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO 0094 RED 3390.30.39.00.00 Material para Manutenção de Veículos 1.01.000 FONTE 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ 02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.122.0019.2047MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3390.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 0117 RED 3390.30.39.00.00 Material para Manutenção de Veículos 1.80.501 1.70.072 FONTES 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ 02.012SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 04.122.0019.2045 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 3390.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO 0146 RED 3390.30.39.00.00 Material para Manutenção de Veículos 1.00.000FONTE 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 04.016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0006.2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 3390.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO 0201 RED 3390.30.39.00.00 Material para Manutenção de Veículos 1.00.000 1.82.000 FONTES 07 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 07.019 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 18.541.0017.2056MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA 3390.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 0242 RED 3390.30.39.00.00 Material para Manutenção de Veículos 1.00.000 FONTE 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 03.014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0007.2048 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3390.30.00.00.00mMATERIAL DE CONSUMO 0165 RED 3390.30.39.00.00 Material para Manutenção de Veículos 1.02.000 FONTE. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022. FORO: Fátima do Sul. DATA: 08 de setembro de 2022. ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Karla Gislaine Coimbra Neto, pela da Contratada; e, as testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 407/2022

Termo De Credenciamento: 407/2022 - Processo: 024/2022 - Inexigibilidade: 005/2022 Credenciamento: 001/2022. Contratante: Município De Naviraí - MS. Contratada: CS MARTINS ASSISTÊNCIA MÉDICA - ME, CNPJ: 46.696.207/0001-80. Objeto: contratação de empresas especializadas, na prestação de serviços de plantões, sobreavisos e transporte médicos conforme termo de referência, tendo como valor de referência a tabela oficial construída, aprovada e consolidada pelo conselho municipal de saúde de Naviraí/ms. solicitação gerência de saúde. pedido de serviço nº 78/2022. lei municipal 2.195/2019 (CI 609/2022/GESAU). Prazo de vigência: 13/09/2022 A 10/01/2023. Valor total: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Recurso orçamentário: fundo municipal de saúde - dotação: 10.01 10.302 0504 2.035 3.3.90.39.50.00.00 (R 10423). Assinam: Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 091/2022 (pela contratante) e Carlos Sílvio Martins (pela contratada).
Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Danilo Dias Pereira e Karin Taise Matsuoca. Data de assinatura do termo de credenciamento: 13/09/2022.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação 09 - Credenciamento Nº 1/2022 - SESSÃO 11
Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no: Processo: 024/2022 - Inexigibilidade: 005/2022 Credenciamento: 001/2022. Objeto: contratação de empresas especializadas, na prestação de serviços de plantões, sobreavisos e transporte médicos conforme termo de referência, tendo como valor de referência a tabela oficial construída, aprovada e consolidada pelo conselho municipal de saúde de Naviraí/MS. solicitação gerência de saúde. pedido de serviço nº 78/2022. lei municipal 2.195/2019 (CI 609/2022/GESAU). Empresa Credenciada: CS MARTINS ASSISTÊNCIA MÉDICA - ME, CNPJ 46.696.207/0001-80, itens 05, 06, 07 e 08 no valor de: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Recurso orçamentário: fundo municipal de saúde: 10.01 10.302 0504 2.035 3.3.90.39.50.00.00 (R 10423).

Naviraí - MS, 13 de setembro de 2022.
JOSEMAR TOMAZELLI
Ordenador de Despesas

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO DE LICITAÇÃO da CONVITE Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 233/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO TATSUO SUEKANE, LOCALIZADO NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA AMÉLIA FUKUDA, S/N. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 371/2022 .
Empresa Vencedora: PLANEGE ENGENHARIA LTDA - EPP - item: 001 - valor: R$ 258.377,99 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos).

ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI
Presidente da Comissão

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO: 233/2022 referente ao CONVITE: 001/2022.
Eugênio de Almeida Guedes
Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 005/2021

Naviraí - MS, 13 de setembro de 2022.
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna pública que promoverá a LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, e nos termos do Decreto 10.024/2019, Leis 10.520/2002 e 8.666/93. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022.*OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 321/2022. *DATA: A sessão acontecerá no dia 30/09/2022, às 09h00min (horário Brasília/DF). *EDITAL: estará disponível para download no site https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Naviraí - 12 de setembro de 2022.
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2022
Processo Nº 028/2022 - Pregão Eletrônico Nº 013/2022.
A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PERMANENTES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Empresas Vencedoras: J. L . CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA com o lote 004, totalizando o valor de R$ 21.750,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais), LLIMA ENGENHARIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com o lote 003, totalizando o valor de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), VIOLA MIX MÓVEIS - EIRELI com os lotes 001, 005, 006, totalizando o valor de R$ 112.490,00 (cento e doze mil, quatrocentos e noventa reais). Os interessados em ter acesso à Ata de Registro de Preços n° 060/2022, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500, Núcleo de Pregão, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí - MS, 13 de setembro de 2022.

Naviraí - MS, 13 de setembro de 2022
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

AVISO DE PRORROGAÇÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL

Contrato de Empréstimo n o BRA-23/2019/Edital LPI no 001/2022
O Município de Ponta Porã solicitou um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), no montante de US$ 25.000.000 (vinte e cinco milhões de dólares) para o financiamento do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA FAIXA DE FRONTEIRA NA CIDADE DE PONTA PORÃ/MS - FRONTEIRA DO FUTURO PONTA PORÃ/MS, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO POLÍGONO DA LINHA INTERNACIONAL DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.
A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA.
2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes de todos os países membros, conforme definido nas diretrizes.
3. O Município de Ponta Porã-MS, doravante denominado Contratante convida concorrentes elegíveis de países membros interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO POLÍGONO DA LINHA INTERNACIONAL DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS. 4. O Edital e seus anexos poderão ser acessados por meio do link https://pontapora.ms.gov.br/v2/fonplata-editais/.
Os interessados poderão obter maiores informações na Unidade de Execução do Programa (UEP), situada no Paço Municipal da Prefeitura de Ponta Porã/MS, na Rua Guia Lopes nº 663, Centro, CEP: 79904-654, Ponta Porã/MS; telefone (67) 3926-6716; e-mail: uep@pontapora.ms.gov.br 5. As propostas deverão ser entregues na Rua Guia Lopes, nº 663 - Centro - CEP 79904-654, Ponta Porã - MS - Paço Municipal, Sala da Unidade de Execução do Programa (UEP) até às 10h00min Horário (Brasília) do dia 28/09/2022 e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. As propostas deverão estar acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de: - Garantia de Proposta para o Lote 01: no valor de: R$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais); - Garantia de Proposta para o Lote 02: R$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais); - Garantia de Proposta para o Lote 03: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); - Garantia de Proposta para o Lote 04: R$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais).

Ponta Porã - MS, 8 de setembro de 2022.
LEONOR PRIETO
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Programa Fronteira do Futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita de Sidrolândia Adjudica o item ao licitante vencedor do torneio licitatório na forma abaixo, segundo o resultado do Tomada de Preço nº 06/2022: Urbane Engenharia e Urbanizadora Eireli - ME. Item: 01. Discriminação: contratação de empresa especializada para reforma e revitalização do canteiro central na Avenida Aquidaban. Quant.: 01. Valor Un. R$ 667.627,21. Valor total da Proposta: R$ 667.627,21

Sidrolândia - MS, 13 de setembro de 2022
VANDA CRISTINA CAMILO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Sidrolândia comunica a Homologação da adjudicação proferida pela Prefeita referente à licitação Tomada de Preços nº 06/2022, fica convocado o representante da empresa: Urbane Engenharia e Urbanizadora Eireli - ME, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação. Tal contratação perfaz o valor total de R$ 667.627,21

Sidrolândia - MS, 13 de setembro de 2022
VANDA CRISTINA CAMILO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 84/2022, Processo Licitatório n° 132/2022, conforme Leis Federais n° 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 26/09/2022, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e medicamentos de uso veterinário - Vol. I - de "A a F".

Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br, e no setor de Licitações, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações: (31) 98483.1905.

São Joaquim de Bicas - MG, 13 de setembro de 2022
EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 90/2022, Processo Licitatório n° 139/2022, conforme Leis Federais n° 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 26/09/2022, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório.

Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br, e no setor de Licitações, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações: (31) 98483.1905.

São Joaquim de Bicas - MG, 13 de setembro de 2022
EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
Diretor Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

Contratação de empresa para execução de obras e serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ em ruas do perímetro urbano no município de Açucena - MG, Contrato de Repasse Financeiro n° 917716/2021 - MDR / CAIXA e demais anexos do Edital de Tomada de Preço n.º 0012/2022. Abertura: 03/10/2022 às 09h30min.

O edital encontra-se a disposição na Sede e no Site da Prefeitura Municipal.

Açucena - MG, 13 de setembro de 2022
RAULISSON MORAIS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

Contratação de empresa para execução de obras e serviços de calçamento com bloco pré-moldados e drenagem pluvial, trecho de serra da estrada de ligação do Distrito de Aramirim a Açucena, em conformidade com os anexos do Edital de Tomada de Preço n.º 000013/2022. Abertura: 03/10/2022 às 13:00 Horas.

O edital encontra-se a disposição na Sede e no Site da Prefeitura Municipal.

Açucena - MG, 13 de setembro de 2022
RAULISSON MORAIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 78/2022
Nova data

A Pregoeira, comunica o ADIAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO N°078/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: registrar preço para futura e eventual aquisição de papel sulfite reciclado e caderno capa dura espiral para atender as necessidades de vários setores do Fundo Municipal de Saúde.

A nova data de abertura do certame será dia 28/09/2022 ás 14h00. Justificativa: foi necessário adiar a abertura do certame, pois não inserimos o mesmo dentro da plataforma de pregão eletrônico em tempo hábil. Edital completo pela Internet no endereço: www.alfenas.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alfenas-MG, 13 de setembro de 2022
ANNA CAROLINA SILVÉRIO MARTINS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Origem: Pregão Eletrônico nº 005/2022, Publica-se, Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 324/2022, empresa: Mercadinho da Isabel Ltda, objeto: visa o acréscimo de 25% no saldo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO - Processo Licitatório nº 045/2022, Dispensa nº 014/2022, Contrato nº 040/2022. Partes: Município de Alvorada de Minas e Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha. Fica aditada a vigência do contrato original, a viger tendo como prazo final do contrato a data de 11/03/2023. Objeto: "CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA (CIM), PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) COM CAPA SELANTE E DRENAGEM SUPERFICIAL NAS RUAS DA COMUNIDADE DE FAZENDA DA PONTE, CIDADE DE ALVORADA DE MINAS/MG". Assinatura: 12/09/2022 - Sr. Valter Antônio Costa - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

A Prefeitura Municipal de Araporã-MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público torna público aos interessados que foi ALTERADO os Itens 4.2.15 anexo VIII, e o 22.4 do edital de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 012/2022, do tipo menor valor global, para a contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para a CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ser executada na Avenida Tancredo de Almeida Neves, Bairro Alvorada no Município de Araporã/MG, tudo em acordo com, Lei Federal nº 8.666, do Edital e seus Anexos.

Diante das alterações do Edital fica MANTIDA a data de abertura do certame para as 08h30min do dia 21 DE SETEMBRO DE 2022, Todas as informações e edital alterado encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.brou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã - MG, 13 de setembro de 2022.
VÂNIA LÚCIA AMÉRICO
Presidente da CPL

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

A Prefeitura Municipal de Araporã-MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público torna público aos interessados que foi ALTERADO os Itens 4.2.15 anexo VIII, e o 22.4 do edital de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 013/2022, do tipo menor valor global, para a contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para a CONSTRUÇÃO DE 01(uma) UNIDADE HABITACIONAL em atendimento a Lei Municipal n. 1245/2018, a ser construída na Avenida Afonso Pena esquina com a Rua Francisco Gomes, Setor Barbosa no município de Araporã/MG, tudo em acordo com a Lei Federal nº 8.666, do Edital e seus Anexos.

Diante das alterações do Edital fica MANTIDA a data de abertura do certame as 13horas do dia 26 de Setembro de 2022. Todas as informações e edital alterado encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.brou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã - MG, 13 de setembro de 2022.
VÂNIA LÚCIA AMÉRICO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

O Município de Araporã/MG, através de sua Prsidente e membros de apoio - Decreto nº 4.521/2022, em conformidade com a Lei 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 03 de OUTUBRO de 2022 às 13:30hrs, a sessão de abertura da Tomada de Preços n.º 014/2022, do tipo menor valor global, para a contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para a CONSTRUÇÃO DE 01(uma) UNIDADE HABITACIONAL, em atendimento a Lei Municipal n. 786/2009 do Programa de Atendimento de Moradia ao idoso e Deficiente Carente - PAMIDC, a ser construída no Bairro Zequinha Cachoeira III, Lote 06, Quadra 3C no município de Araporã/MG.

Informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados pelo site www.arapora.mg.gov.br, e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, ou telefone 34- 3284-9516.

Araporã - MG, 13 de setembro de 2022.
VÂNIA LÚCIA AMÉRICO
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 92 Data: 13/09/2022. Vigência: 13/09/2023. Processo: 0225/2022 Tipo: Fornecimento. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, TIPO MARMITEX PARA OS PACIENTES ASSISTIDOS PELO CAPS. Empresas Contratadas: RESTAURANTE DO ROSENDO LTDA Itens: 1-R$ 17,00; Valor Total: R$ 128.520,00;

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2022

Municipio de Baependi - Extrato de Homologação. Processo 0225/2022, Pregão Presencial 0093/2022 - Homologado em 13/09/2022. Extrato de Adjudicação Processo 0225/2022, Pregão Presencial 0093/2022 - Empresas vencedoras: RESTAURANTE DO ROSENDO LTDA; Adjudicado em 13/09/2022 Valor Total: R$ 128.520,00.

Baependi - MG, 13 de setembro de 2022.
DOUGLAS STADUTO SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2022
Retificação

Através da Pregoeira Oficial, torna público que foram retificados os Anexos I e IV do edital do Pregão Presencial nº. 079/2022 - Processo nº. 117/2022, especificamente, quanto o objeto. Onde se lê: Trator agrícola 4X4 de 75 a 80Cv, 0Km de fabricação nacional, plataformado com motor de 3 cilindros turbo-intercooler. Com pneus dianteiros e traseiros, direção hidráulica, capacidade mínima de levante de 3600 kg, capacidade 3,9 litros peso traseiro e dianteiro. 3 anos de garantia. Não Cabinado. Leia-se: Trator agrícola 4X4 de 75 a 80Cv, 0Km de fabricação nacional, plataformado com motor de 3 cilindros turbo-intercooler. Com pneus dianteiros e traseiros, direção hidráulica, capacidade mínima de levante de 3600 kg, peso traseiro e dianteiro. 3 anos de garantia. Não Cabinado.

O edital poderá ser retirado no site www.barralonga.mg.gov.br.

Barra Longa - MG, 13 de setembro de 2022.
ARIANY FERREIRA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2022. Publicado em: 25/07/2022, Edição: 139, Seção: 3, Página: 224. Onde se lê: Valor do Contrato R$ 190.465,96 deve se considerar: Valor do Contrato R$ 190.465,95.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 106/2022

PRC 249/2022 - Pregão 106/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para possível aquisição de veículos tipo carro de passeio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus da Penha/MG, de acordo com a Resolução n° 8.096/2022. Início do recebimento das propostas: Dia 29/09/2022 às 08h00min. Abertura das Propostas Comerciais: Dia 30/09/2022 às 08h30min. INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 30/09/2022 às 09h00min.

O Edital na integra deverá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h as 17:00 h ou no site www.bomjesusdapenha.mg.gov.br. Telefone para contato (035) 3563-1208.

PREGÃO Nº 107/2022

PRC 250/2022 - Pregão 107/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para possível aquisição de veículos tipo carro de passeio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus da Penha/MG, de acordo com o Plano de Trabalho n° 001644/2022 - SEGOV. Início do recebimento das propostas: Dia 29/09/2022 às 08h00min. Abertura das propostas comerciais: Dia 30/09/2022 às 12h30min. Início da sessão de lances: Dia 30/09/2022 às 13h00min.

O Edital na integra deverá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h as 17:00 h ou no site www.bomjesusdapenha.mg.gov.br. Telefone para contato (035) 3563-1208.

NEI ANDRÉ FREIRE
Prefeito

SÔNIA APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

TP nº 11/2022 - Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de conclusão da construção da Creche/Pré-escola (Proinfancia tipo 1)) do Bairro Dona Santinha do Munícipio de Brasília de Minas/MG. Sessão: 30/09/2022 às 08h30min.

Edital www.brasiliademinas.mg.gov.br e e-mail licitacao@brasiliademinas.mg.gov.br.

CRISTIANE MENDES FERREIRA
Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2022

Pregão Presencial nº 050/2022 - Registro de preços para aquisição de órteses, próteses e materiais para atender a demanda do HMSS. Sessão: 27/09/2022 às 08h30min.

Edital pelo e-mail licitacao@brasiliademinas.mg.gov.br e pelo site www.brasiliademinas.mg.gov.br.

ALICE MARA SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2022

O Município de Buritis - MG, através da Pregoeira titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de Registro de Preços para Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática, Toners e Recargas de Toners, com abertura prevista para o dia 27/09/2022, a partir das 9h.

O edital poderá ser retirado no site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 - Bairro Centro.

Buritis - MG, 13 de setembro de 2022.
KELLY FERREIRA DA CUNHA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022

Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos.

Empresas Vencedoras: Adão Soares de Souza 96708344653, valor R$ 5.400,00; Aldemir Gonçalves de Ataides 05615077670, valor R$ 5.400,00; Clesio Barbosa Ferreira 14047490636, valor R$ 5.400,00; Emanuel Rodrigues de Oliveira 17351920664, valor R$ 5.400,00; Giliard Batista Dias 14128842680, valor R$ 5.400,00; Isaias da Silva Amaral 15150349682, valor R$ 5.400,00; Joao Batista Alves de Barros, valor R$ 5.400,00; Jose Ismailson Carneiro dos Anjos 080048513609, valor R$ 5.400,00; Lucas Quermes dos Santos, valor R$ 5.400,00; Raimundo Pereira do Nascimento 27405923372, valor R$ 5.400,00; Rubens da Guia Araújo 18630545100, valor R$ 7.600,00 Valor do Processo R$ 56.200,00.

Buritis - MG, 13 de setembro de 2022.
KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG - CNPJ n° 18.712.174/0001-42 -Torna Público Edital n° 72/2022 - Processo Licitatório nº 00147/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0053/2022 -Objeto: aquisição de 02 (duas) retroescavadeira, sem registro de propriedade anterior com recurso proveniente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pelos convênios n° 901541 e 917049 e recursos próprios do município - Data de abertura: 29/09/2022 às 14:00 horas - Dot. 02.07.02-4490.52.00-20.606.0022-3.012-Red.543, valor estimado R$ 1.185.333,34 - site: www.campanha.mg.gov.br ou Rua Dr. Brandão n° 59 - Centro - Campanha - MG, Cep 37400-000 - Fone: (35) 3261-1059 - Silvano Domingos da Silveira - Pregoeiro.

Campanha - MG, 12 de setembro de 2022
SILVANO D. SILVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

A Prefeitura de Capitão Enéas/MG., torna público o CANCELAMENTO Processo Licitatório nº 092/2022, Tomada de Preços nº 08/2022, cujo o objeto é: Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Reforma E Revitalização Da Praça Da Ubs Do Distrito De Caçarema Município De Capitão Enéas/Mg.

Mais informações pelo tel. (38)3235-1001 ou pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com o edital está disponível no site https://capitaoeneas.mg.gov.br/

Capitão Enéas - MG, 13 de setembro de 2022
REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 9/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/2022

Estando cumpridas todas as formalidades previstas na Lei N.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZO procedimento licitatório para ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2021 do CIMPAR CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA referente ao Processo n° 015/2021, Pregão Presencial n° 012/2021, nos termos da Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar no. 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme consórcio aderido pelo Município de Cataguases onde informa as atas que podem ser aderidas, sendo assim, autorizo a contratação da empresa GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 03.338.875/0001-62 para serviços de aerolevantamento, sistemas de informações geográficas e Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM) para modernização e reestruturação tributária, territorial e fiscal do município de Cataguases/MG. VALOR: R$ 3.303.093,18 (três milhões, trezentos e três mil, noventa e três reais e dezoito centavos)

Cataguases - MG, 12 de setembro de 2022.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

Objeto: contratação de empresa para reforma da pavimentação de acesso a Praça Belo Horizonte e a Praça Antonio Carlos dos Nascimento no município de Conceição da Aparecida/MG, conforme Contrato de Repasse OGU nºs 914511/2021.

O edital poderá ser retirado na integra através do site: www.conceicaodaaparecida.mg.gov.br ou e-mails: compraslicitacao@conceicaodaaparecida.mg.gov.br e licitacaopmca@yahoo.com.br. A sessão de abertura será realizada no dia 28 de setembro de 2022, às 13h00 (treze horas).

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

Objeto: contratação de empresa para recapeamento asfaltico nas ruas Cel. Casemiro, Joaquim de Avelar e Padre Freitas neste municipio, conforme Contrato de Repasse nºs 918554/2021 (intervenções de qualificação viária no perímetro urbano do município de Conceição da Aparecida/MG).

O edital poderá ser retirado na integra através do site: www.conceicaodaaparecida.mg.gov.br ou e-mails: compraslicitacao@conceicaodaaparecida.mg.gov.br e licitacaopmca@yahoo.com.br. A sessão de abertura será realizada no dia 29 de setembro de 2022, às 13h00 (treze horas).

Conceição da Aparecida - MG, 13 de setembro de 2022.
JOSÉ ANTONIO FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 112/2022 - Processo nº 126/2022 - Dispensa nº 050/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Cordislândia/MG. Contratada: Flávio de Tharso Pereira Agostinho, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.889.411/0001-92. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de Empresa especializada em pesquisa de opinião para definição de prioridades, avaliação das ações de governo e possibilitar os arranjos institucionais que viabilizem a gestão pública democrática, do Município de Cordislândia, no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Vigência 12/09/2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2022

Ratificação da Dispensa de Licitação. Processo nº 126/2022 - Dispensa nº 050/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Cordislândia/MG. Contratada: Flávio de Tharso Pereira Agostinho, CNPJ: 43.889.411/0001-92. Objeto: Contratação de Empresa especializada em pesquisa de opinião para definição de prioridades, avaliação das ações de governo e possibilitar os arranjos institucionais que viabilizem a gestão pública democrática, do Município de Cordislândia, no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) nos termos do Artigo nº 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021. Ratificado em 12/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

Processo Licitatório nº 056/2022

Torna-se público o Processo Licitatório nº 056/2022, Pregão Presencial nº 027/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA E EQUIPAMENTOS, PARA APOIO AO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SEGOV N° 021, DE 01 DE ABRIL DE 2022, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP, NOS ITENS COM VALOR TOTAL DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, DECRETO FEDERAL Nº 8538/15, teor na integra em diariomunicipal.com.br/amm-mg.

Cristália-MG, 9 de setembro de 2022
TAMIRES RIBEIRO
Presidente da CLP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

A Prefeitura Municipal de Curral de Dentro/MG, torna público a quem interessar que estará realizando no dia 29/09/2022 às 08h00min, o PROCESSO LICITATÓRIO 076/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022, tipo menor preço por empreitada global, cujo objeto será a contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para continuação da execução da obra de construção de Centro de Educação Infantil, com fornecimento de materiais e mão de obra, obedecendo às tipologias dos projetos padrões do FNDE - Projeto 2 Convencional - PROINFÂNCIA - Termo de Compromisso nº PAC 2 9925/2014 - OBRA 130484.

Cópia integral do edital e Informações complementares através do e-mail: pmcddlicita@gmail.com e site: curraldedentro.mg.gov.br, preferencialmente.

JHENE FRANCO DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Ta 004/2022 do Ct 008/2022 - Pl 009/2022
Prefeitura Municipal de Divinópolis - Semfop - Extrato do Ta 004/2022 do Ct 008/2022 - Pl 009/2022. Contratada: PMMX Engenharia Ltda - Me. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 24/09/2022, conforme artigo 57, Inciso I da Lei Federal 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2022

Processo licitatório nº. 311/2022

Prefeitura Municipal de Divinópolis - Aviso de abertura de Licitação. Processo Licitatório nº. 311/2022, Tomada de Preços nº. 29/2022, tipo menor valor, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras civis com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para a reforma e revitalização do prédio na rua São Paulo, nº 07 - Centro, para retomada do Restaurante Popular de Divinópolis/MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 04 de outubro de 2022 às 09h:00min, na sala de licitações desta Prefeitura.

O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis - MG, 13 de setembro de 2022.
JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022

Processo licitatório nº. 286/2022

Prefeitura Municipal de Divinópolis - Aviso de licitação - Código UASG 984445 - Processo Licitatório nº. 286/2022 - Pregão Eletrônico nº. 153/2022 - Comprasnet - Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais permanentes para reestruturação do Restaurante Popular e para atender às demais Unidades Públicas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Divinópolis/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até as 10h00min do dia 29/09/2022. Data e horário do início da disputa: 10h00min do dia 29/09/2022.

Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.compras.gov.br e www.divinopolis.mg.gov.br > Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis - MG, 13 de setembro de 2022.
MARIO LÚCIO DE SOUSA
Pregoeiro

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 23/2022

Processo Licitatório nº. 255/2022

Prefeitura Municipal de Divinópolis. Comunicado. Processo Licitatório nº. 255/2022 - Concorrência nº. 023/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de drenagem e calçamento de vias em alvenaria no bairro Itacolomi no município de Divinópolis/MG. Participaram do certame: Construtora Melo Rodrigues Ltda e Centerserv Serviços e Locação de Mão de Obras - Eireli.

A sessão foi suspensa para análise técnica.

A ata de em seu inteiro teor está disponível no site: www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis - MG, 12 de setembro de 2022.
JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente da CPL

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 25/2022

Processo Licitatório nº. 264/2022

Prefeitura Municipal de Divinópolis. Comunicado. Processo Licitatório nº. 264/2022 - Concorrência nº. 025/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para a execução das obras de pavimentação de vias: Av. Paraná, Rua Francisco Teodoro Silva, rua Ibirité e a rotatória da Av. Sete de Setembro no município de Divinópolis/MG. Participaram do certame: Guaxima Engenharia Ltda, ECR - Empresa de Construção e Conservação, Empreser - Empresa de Prestação de Serviços Ltda, Sabril Pavimentação e Urbanização Ltda, Terra Sul Ltda - ME e Emconbrás - Empresa de Conservação Brasileira - Eireli.

A sessão foi suspensa para análise técnica.

A ata de em seu inteiro teor está disponível no site: www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis - MG, 13 de setembro de 2022.
JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, torna público a realização do Pregão Presencial SRP Nº 034/2022, Tipo "Menor Preço - Por Item", "AMPLA CONCORRENCIA", objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliários e equipamentos de informática para atendimento das demandas das diversas secretarias municipais, no dia 27/09/2022 às 09:00h.

Edital com Informações complementares no site: www.divisaalegre.mg.gov.br

GEILZA ALVES COSTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2022

Aquisição de veículo 0 (zero)km, tipo van, capacidade mínima de 15 lugares, s/ adaptação, nos termos do convênio nº1491001819/2022, firmado entre a Secretaria de Estado do Governo (SEGOV) e o município de Dores do Indaiá-MG, atendendo à demanda da Administração Municipal, de acordo com as especificações técnicas e características estabelecidas. Sendo a sessão eletrônica marcada para o dia 04/10/2022 às 09:00 horas.

Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou pelo e-mail - licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br. Dores do Indaiá, 13/09/2022.

SAMIRA DOS REIS ALCAMAND SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2022

Torna público a CONCORRÊNCIA nº 004/2022 - Processo 000286/2022. Contratação de empresa especializada para execução da pavimentação da Estrada Vicinal denominada Estrada do Catu. Data 17/10/2022 às 13:30 horas.

O edital completo encontra - se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br.

Espera Feliz - MG, 13 de Setembro de 2022
OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

A Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG, torna a público a abertura do Processo Licitatório nº 0287/2022, Pregão Eletrônico 031/2022, do tipo Aberto. Objeto: aquisição de trator agrícola e outros, para atender a necessidade do município. Recebimento das propostas até o dia 26/09/2022 às 13:00h, abertura das propostas dia 26/09/2022 às 13:15h, início da sessão de disputa dia 26/09/2022 às 13:30h. Endereço da plataforma www.vasistemas.com.br, referência de tempo: horário de Brasília.

Informações pelo Site: www.esperafeliz.mg.gov.br; Telefone: (32) 3746-1335; e-mail: compras@esperafeliz.mg.gov.br

Espera Feliz -MG, 13 de setembro de 2022
DIONE FARIA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022

Torna público a TOMADA DE PREÇOS nº 019/2022 - Processo 000288/2022. Contratação de empresa especializada para execução da obra de recomposição de via pública. Data 03/10/2022 às 13:30 horas.

O edital completo encontra - se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br.

Espera Feliz - MG, 13 de Setembro de 2022
OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 128/2022: Processo: 94/2022. Dispensa de Licitação Nº 28/2022 - Contratante: MUNICÍPIO DE ESPINOSA-MG. Contratada: DWZ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 25.027.268/0001-48 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR PROJETO DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO MOACIR SOARES TOLENTINO EM ESPINOSA-MG. Fundamento Legal: Art. 75, I, Lei 14133/21, Vigência: 08/09/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R$ 54.547,96 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos). Data de Assinatura: 31/12/2022. DOTAÇÃO: 10.01.02 812.0039.3114 FONTE 164 FICHA 1646, Milton Barbosa Lima - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022 - RP

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 142/2022 - MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
Tipo: Menor preço por item.
Objeto: Aquisição de instrumentais, urnas, flores e correlatos, que serão utilizados na manutenção da funerária Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano. Recebimento das Propostas: do dia 19/09/2022 às 08:00h até dia 29/09/2022 às 08:30h. Data de Abertura das Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08:31h do dia 29/09/2022. Modo de Disputa: Aberto. Referência de Tempo: Horário de Brasília - DF. Endereço Eletrônico: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844.

Consultas ao Edital e Divulgação de Informações: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Formiga-MG, 9 de setembro de 2022
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

Processo Licitatório nº 078/2022. Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução de Obra de Pavimentação asfáltica em estrada vicinal na comunidade de Tabocal II, Município de Glaucilândia/MG, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 923628/2021 entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional representado pela Caixa Econômica Federal. Data: 04/10/2022, às 08h30min na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal.

O Edital será obtido na Sede da PMG e/ou por e-mail: licitacaoglaucilandia@yahoo.com.br. Site: www.glaucilandia.mg.gov.br.

Glaucilândia-MG, 13 de setembro de 2022
HERIVELTO ALVES LUIZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2022

O Município de Governador Valadares torna público o aviso de licitação Pregão Presencial Nº 000112/2022, PAC 000680/2022, "Menor Preço Por Item - Pregão" referente à Contratação de empresa especializada na locação de van, ônibus e micro-ônibus, com no máximo 06 (seis) anos de uso a conta do ano de fabricação, com motorista, e devidamente abastecidos com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, conforme especificações, condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

Os interessados poderão obter informações na R. Mal. Floriano nº 905, 3º andar, Departamento de Suprimentos e Contratos (tel. 33 3276-4025) nos dias úteis, entre 12h e 18h e poderão retirar o edital através do site www.valadares.mg.gov.br/licitacoes - Data do Pregão: 04 de outubro de 2022. Horário limite para credenciamento, entrega dos envelopes e início da sessão: 14:00.

Governador Valadares - MG, 13 de setembro de 2022.
FILIPE RIGO DINIZ
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022

EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2022

Publicação no dia 22/08/2022, neste, página 266. Onde se lê dia 29 de setembro de 2022, leia-se dia 28 de setembro de 2022.

Governador Valadares - MG, 13 de setembro de 2022.
WALTER DE ALBUQUERQUE
Diretor Geral do SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

PROCESSO Nº 94/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 SRP 18/2022 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica, especializada, em aluguel de Brinquedos infláveis, Máquina de Algodão Doce e Pipoqueira com monitor, para realização de atividades recreativas na Cidade de Guaraciaba/MG, conforme especificações do Edital e Termo de Referência. Data da sessão pública: 26/09/2022 às 08:30h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.gov.br/compras.

O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.gov.br/compras ou www.guaraciaba.mg.gov.br. Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br e (31)3893- 5130.

Guaraciaba - MG, 13 de setembro de 2022.
ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 107/2022 - Processo nº. 209/2022 - Tomada de Preço nº. 011/2022. Objeto: Prestação de serviço para obra de pavimentação em CBUQ e drenagem das Ruas José Benedito Vilas Boas, Francisco Monteiro Dias e Prof. Mª. Conceição Alves da Silva. Empresa Contratada: Atitude Engenharia Ltda. Valor: R$ 210.701,59. Vigência: 28/02/2023.

CONTRATO Nº 108/2022 - Processo nº. 210/2022 - Tomada de Preço nº. 012/2022. Objeto: Prestação de serviço para obra de pavimentação em CBUQ e drenagem da Avenida Francisco Pinheiro, Rua Paulo Francisco da Silva e Rua Edelto Polito. Empresa Contratada: Pavidez Engenharia Ltda. Valor: R$ 394.090,46. Vigência: 28/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO REALIZADA POR OUTRO ÓRGÃO 001/2022 - INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO01/2021- CIMVA (P.A. 17986/2022)

O Secretário Municipal de Saúde de Ipatinga, no uso de suas atribuições, faz publicar ratificação em favor do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço - Cimva, referente à locação de veículo utilitário tipo VAN, para que o município cessionário possa desenvolver atividades de apoio às políticas públicas em seu território, no valor global de R$ 2.057.000,00 (Dois milhões e cinquenta e sete mil reais), cumprindo o art. 26, caput, da Lei 8.666/93.

Em 13 de junho de 2022
CLEBER DE FARIA SILVA
Secretário Municipal Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022

PROCESSO LICITATÓRIO PMI/SMA/SUCON Nº 155/2022 -

Fica revogado o PROCESSO LICITATÓRIO PMI/SMA/SUCON Nº 155/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022 - Cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do ABASTECIMENTO de combustíveis (gasolina, diesel comum e S10, derivados de combustível e aditivos) e serviço de gerenciamento da MANUTENÇÃO preventiva e corretiva dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Itabira - PMI, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo o fornecimento de combustíveis recomendados pelos fabricantes de acordo com as características de cada veículo, o fornecimento de peças, componentes, acessórios de reposição genuínos, entre outros materiais (pneus, óleo de motor, lubrificantes, aditivos, etc.), inclusive, transporte suspenso por guincho e socorro mecânico, produtos, serviços mecânicos de toda ordem, borracharia, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, estofagem, alinhamento, balanceamento, em rede de oficinas e centro automotivos credenciados, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Itabira - MG, 13 de setembro de 2022.
GABRIEL DUARTE DE ALVARENGA QUINTÃO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 104/2022

PL 218/2022

A CPL comunica data e horário para sessão de abertura dos envelopes nº 02 - Proposta de Preços do processo em comento, sendo o dia 15/09/2022 às 13:00h no Departamento de Licitações e Contratos.

JUNIA GUIMARÃES MELILLO
Secretária Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 102/2022

PL 215/2022

A CPL declara sem efeito o ato que julgou a licitante MCM Empreendimentos Eireli-EPP habilitada, circulada no dia 24/08/2022, declarando-a inabilitada, demais condições permanecem inalteradas.

CLEUSA DE LOURDES CLAUDINO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022

O Prefeito Municipal de Itamogi, no uso de suas atribuições legais, comunica SUSPENSÃO ao Proc. nº 181/22, Pregão Eletrônico nº 55/22, publicado no DOU de 30/08/2021, Edição: 165, Seção 3 e página 379.

Em 13 de setembro de 2022
RONALDO PEREIRA DIAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022

TP 16/2022 - Objeto: Obras de drenagem pluvial em vias públicas na sede do Município. Protocolo dos envelopes até às 9h00 do dia 30/09/2022, o certame iniciará às 9h15 do mesmo dia.

Os editais estarão disponíveis no site www.itapecerica.mg.gov.br.

LUCAS EUSTÁQUIO B. DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação n°: 165/2022 Modalidade: Tomada de Preços n° 19/2022 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratada/valor total: JJF Construtora e Locação de Máquinas Ltda/R$ 252.106,05 Objeto da Licitação: Contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas deste município - SICONV 780346/2012 e 779563/2012 Vigência: 30/08/2022 a 30/11/2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 19/2022

Torna pública a Homologação do Processo de Licitação n°: 165/2022 Modalidade Tomada de Preços n°: 19/2022 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratada/valor total: JJF Construtora e Locação de Máquinas Ltda/R$ 252.106,05 Objeto da Licitação: Contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas deste município - SICONV 780346/2012 e 779563/2012.

Janaúba - MG, 13 de Setembro de 2022
TAMIRIS GREYCIELLE DE PAULA BORGES
Assessora Especial em Licitações

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA - HOSPITAL REGIONAL DE JANAÚBA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 4/2022

Proc. Lic. N° 0104/22, Inexigibilidade Nº 010/22, CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2022- Objeto: Chamamento público para contratação de serviço médico especialista em neurocirurgia para realização de cirurgias eletivas para atender as necessidades da Fundação Hospitalar De Janaúba/MG. Inicio dos credenciamento: 08:00 horas do dia 19/09/2022, Primeira análise de documentação ocorrerá no dia 23/09/22, às 09:30hs.

Mais informações Tel. (38) 3821-11138, pelo e-mail: licitacao@hrjanauba.com.br

NEURISVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS
Diretor

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 5/2022

Proc. Lic. N° 0105/22, Inexigibilidade Nº 011/22, CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 005/2022- Edital 058/22: Objeto: Chamamento público para contratação de empresas para fornecimento de órteses e próteses conforme tabela sus, em regime de comodato dos instrumentais, para atender às necessidades da Fundação Hospitalar De Janaúba/MG. Inicio dos credenciamento: 08:00 horas do dia 19/09/2022, Primeira análise de documentação ocorrerá no dia 23/09/22, às 14:00hs.

Mais informações Tel. (38) 3821-11138, pelo e-mail: licitacao@hrjanauba.com.br

NEURISVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022 - SRP

PROC. 0106/22 - PREG. ELET. 054/22 - SRP 53/22- Edital 059/22- Objeto:Futura e eventual aquisição de orteses, proteses e materiais especiais por maior desconto da tabela SUS, para atender às necessidades da Fundação Hospitalar De Janaúba/MG. Recebimento das propostas e documentação até: 09:00hrs do dia 28/09/22, abertura da sessão pública: às 09:00hrs do dia 28/09/22.

Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 09:01hrs do dia 28/09/22 - Tel.(38)3821-11138, e-mail: licitacao@hrjanauba.com.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br, www.hrjanauba.com.br.

NEURISVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022 - SRP

PROC. 0107/22 - PREG. ELET. 055/22 - SRP 54/22- Edital 060/22- Objeto: Futura e eventual aquisição de laje pré fabricada em treliça h-8 reforço para uso hospitalar com carga de 200kgf/m² (nbr 6120) enchimento em bloco de eps t1 (laje) 1000x330x70mm para atender as necessidades da Fundação Hospitalar De Janaúba/MG. Recebimento das propostas e documentação até: 09:00hrs do dia 29/09/22, abertura da sessão pública: às 09:00hrs do dia 29/09/22,

Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 09:01hrs do dia 29/09/22 - Tel.(38)3821-11138, e-mail: licitacao@hrjanauba.com.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br, www.hrjanauba.com.br.

NEURISVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS
Diretor

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 6/2022

Proc. Lic. N° 0108/22, Inexigibilidade Nº 012/22, Chamamento Público Para Credenciamento Nº 006/2022- Edital 061/22: Objeto: Credenciamento para contratação de empresas para realização de exames de ultrassonografia e endoscopia com disponibilização de equipamentos em comodato, para atendimento dentro das dependências da Fundação Hospitalar de Janaúba/MG. Início dos credenciamento: 08:00 horas do dia 16/09/2022, Primeira análise de documentação ocorrerá no dia 19/09/22, às 09:00hs.

Mais informações Tel. (38) 3821-11138, pelo e-mail: licitacao@hrjanauba.com.br

NEURISVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

Objeto: Torna público o Edital de Licitação 084/2022, Pregão Eletrônico 008/2022, compreendendo a aquisição de brinquedos e equipamentos diversos que serão destinados para sorteio de alunos das escolas municipais, de acordo com o projeto Outro Norte, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Início de Recebimento das Propostas: das 08:00h do dia 14/09/2022, às 13:59h do dia 26/09/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14:00h do dia 26/09/2022. Endereço Eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou no tel: (38) 3744-1409 / 998767379 e no e-mail: licitacoes@jequitai.mg.gov.br

PATRÍCIA COSTA DE ALKIMIM
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022

Processo Licitatório n° 176/2022. Através de sua Pregoeira Municipal - Ana Paula Sanchez da Cruz, comunica que fará realizar às 09h00min horas do dia 26 de Setembro de 2022, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto a Aquisição de lanches destinados a Secretaria Municipal de Saúde, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h00.

João Pinheiro/MG, 13 de Setembro de 2022.
ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022

Abertura dia 11/10/2022 às 09h00, tipo Menor Preço - Item, objetivando a aquisição de playground destinados as escolas municipais Jovino Silveira, Frei Patrício, Edmundo Lourenço de Lima e Creche Uvaldina Marques Gontijo. O Edital poderá ser acessado nos sites www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro - MG, 13 de setembro de 2022.
JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2022

Chamada Pública 007/2022. Processo Licitatório n° 177/2022.

Através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações Municipal - Rogério da Costa Santos e os Membros comunicam que: o objeto o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação a abertura de processo de chamamento público para fins de credenciamento, de serviços e atendimentos médicos de saúde, de forma complementar, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de João Pinheiro MG/SUS, para prestação de serviços médicos de atenção especializada aos portadores de doenças oftalmológicas que necessitem ser submetidos a procedimentos clínicos, intervencionistas e cirúrgicos a nível ambulatorial/hospitalar para atendimento temporário das demandas do Município, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado no site: www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30.

João Pinheiro/MG, 13 de setembro de 2022.
ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2022 - SS

OBJETO: SRP Aquisição de bebedouros - DATA: 30.09.2022 - HORA: 15h (quinze horas) - LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:30 às 17:30 horas ou pelo endereço eletrônico https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/cpl/editais/pregao_eletronico/2022/index.php ou https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Quaisquer dúvidas contactar pelo telefone (32) 3690-8188/8187 - LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: Subsecretaria de Licitações e Compras, situada na Av. Brasil, 2001/7º andar - Juiz de Fora - MG - PUBLICAÇÃO: Diário Oficial Eletrônico, dia 14.09.2022.

Juiz de Fora, 13 de setembro de 2022.
PEDRO PAULO LELIS CARNEIRO OLIVEIRA
Subsecretário de Licitações e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022 - SS

OBJETO: SRP Aquisição de materiais odontológicos de cirurgia e prótese - DATA: 30.09.2022 - HORA: 09h (nove horas) - LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:30 às 17:30 horas ou pelo endereço eletrônico https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/cpl/editais/pregao_eletronico/2022/index.php ou https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Quaisquer dúvidas contactar pelo telefone (32) 3690-8188/8187 - LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: Subsecretaria de Licitações e Compras, situada na Av. Brasil, 2001/7º andar - Juiz de Fora - MG - PUBLICAÇÃO: Diário Oficial Eletrônico, dia 14.09.2022.

Juiz de Fora, 13 de setembro de 2022.
PEDRO PAULO LELIS CARNEIRO OLIVEIRA
Subsecretário de Licitações e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2022 - SS

OBJETO: SRP Fornecimento de medicamentos (grupo comprimidos 2) - DATA: 30.09.2022 - HORA: 09h (nove horas) - LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:30 às 17:30 horas ou pelo endereço eletrônico https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/cpl/editais/pregao_eletronico/2022/index.php ou https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Quaisquer dúvidas contactar pelo telefone (32) 3690-8188/8187 - LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: Subsecretaria de Licitações e Compras, situada na Av. Brasil, 2001/7º andar - Juiz de Fora - MG - PUBLICAÇÃO: Diário Oficial Eletrônico, dia 14.09.2022.

Juiz de Fora, 13 de setembro de 2022.
PEDRO PAULO LELIS CARNEIRO OLIVEIRA
Subsecretário de Licitações e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2022 - SS

OBJETO: SRP Fornecimento de medicamentos (grupo comprimidos 1) - DATA: 30.09.2022 - HORA: 15h (quinze horas) - LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:30 às 17:30 horas ou pelo endereço eletrônico https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/cpl/editais/pregao_eletronico/2022/index.php ou https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Quaisquer dúvidas contactar pelo telefone (32) 3690-8188/8187 - LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: Subsecretaria de Licitações e Compras, situada na Av. Brasil, 2001/7º andar - Juiz de Fora - MG - PUBLICAÇÃO: Diário Oficial Eletrônico, dia 14.09.2022.

Juiz de Fora, 13 de setembro de 2022.
PEDRO PAULO LELIS CARNEIRO OLIVEIRA
Subsecretário de Licitações e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2022

Município de Leme do Prado-MG. Processo: 056/2022. Modalidade: Tomada de Preço 006/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em bloquete sextavado da estrada chegada do povoado de Mandassaia - município de Leme do Prado/MG, em atendimento ao contrato de repasse nº 914353/2021/Mapa/Caixa. Empresa Contratada: Construtora Thajamur Eireli, contrato nº 108/2022, com valor global de R$ 227.723,02. Vigência: 24/08/2022 a 22/12/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 010/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de microcomputadores, notebooks e periféricos de informática para manutenção dos serviços municipais. Envio de propostas e documentos habilitação por meio do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br até as 08h29min do dia 29/09/2022. Data e Horário de Abertura da Sessão: 29/09/2022 às 08h30min. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira, Link: http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?

Param=LemeDoPrado ou através site www.portaldecompraspublicas.com.br ou por meio dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

Leme do Prado, 13 de setembro de 2022
JOSEANY CORDEIRO SANTOS
Prefeita

EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Atas 124, 125 e 126 de 2022
Município de Leme do Prado-MG. Município de Leme do Prado-MG. Pregão Presencial 025/2022. Processo 066/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e artigos plástica para manutenção dos serviços administrativos, serviços sociais (doação de cesta básica a carentes) bem como realização de eventos municipais. Empresas Detentoras: Dilson Jose Gomes de Souza-Me, ata 124/2022, com valor global de R$: 47.609,05; Ircol Supermercado Ltda, ata 125/2022, com valor global de R$: 223.360,25 e Supermercado Sorriso Leme Ltda, ata 126/2022, com valor global de R$: 189.855,65. Vigência: 05/09/2022 a 05/09/2023. Leme do Prado, 13/09/2022. Joseany Cordeiro Santos. Prefeita

EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Atas 121 e 122 de 2022
Município de Leme do Prado-MG. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2022. Processo nº 064/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de confecção e fornecimento de uniformes para manutenção dos serviços do município de Leme do Prado/MG. Empresas Detentoras: Antônio Jarbas Ribeiro Alves 26116790615, ata 121/2022, com valor global de R$: 37.128,00 e Fabiano Antunes 05204928626, ata 122/2022, com valor global de R$: 48.875,40. Vigência: 29/08/2022 a 29/08/2023. Leme do Prado, 13/09/2022. Joseany Cordeiro Santos. Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022

Município de Leme do Prado-MG. Município de Leme do Prado-MG. Pregão Presencial 063/2022. Processo 022/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço de recapagem de pneus para manutenção da frota municipal. Empresa Detentora: Comercial de Pneus Moura & Santos Ltda, ata 118/2022. Valor global de RS: 531.200,00. Vigência: 26/08/2022 a 26/08/2023.

EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Atas 119 e 120 de 2022
Município de Leme do Prado-MG. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2022. Processo nº 058/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de transporte para prestação de serviços de transporte escolar para manutenção da rede municipal de ensino do município de Leme do Prado/MG. Empresas Detentoras: Clodoaldo Barroso 31514769883, ata 119/2022, com valor global de R$: 82.500,00 e Emerson Eduardo Xavier Silva 05590481651, ata 120/2022, com valor global de R$: 27.440,00. Vigência: 26/08/2022 a 26/08/2023. Leme do Prado, 13/09/2022. Joseany Cordeiro Santos. Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2022

Município de Leme do Prado-MG. Pregão Presencial 024/2022. Processo 065/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de laboratório de análises clinica ou empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais voltados a atender pacientes do sistema único de saúde - SUS do município. Empresa Detentora: Célula Laboratório de Análises Clinicas Ltda, ata 123/2022. Valor global de R$: 51.816,00. Vigência: 30/08/2022 a 30/08/2023.

EXTRATO DE ATAS 114, 115, 116 E 117 DE 2022

Município de Leme do Prado-MG. Pregão Presencial 021/2022. Processo 061/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais escolar, didático e pedagógico para manutenção das secretarias e demais setores da prefeitura municipal de Leme do Prado/MG. Empresas Detentoras: Center Papelaria & Presentes Ltda, ata 0114/2022, com valor global de R$: 334.283,55; Claudio Gregório Rodrigues de Souza - Me, ata 115/2022, com valor global de R$: 189.431,80; Comercial Jbc Ltda, ata 116/2022, com valor global de R$: 271.946,42 e Paty Papelaria Ltda, ata 117/2022, com valor global de R$: 130.743,62. Vigência: 25/08/2022 a 25/08/2023.

EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Atas 127, 128, 129, 130 e 131 de 2022
Município de Leme do Prado-MG Processo: 059/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico 008/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores novos para manutenção da frota de veículos do município de Leme do Prado/MG. Empresas Detentoras: DPA Comercio de Pneus Ltda, ata 127/2022, valor global de R$: 36.025,20; Feres Comercio de Pneus e Peças Automotivas Ltda, ata 128/2022, valor global de R$: 282.126,00; Jose Geraldo Gomes de Souza - Me, ata 129/2022, valor global de R$: 142.594,50; MGB Pneus Importação e Distribuição Eirelli Me, ata 130/2022, valor global de R$: 545.990,34 e Organização Barbosa Antunes Ltda, Ata 131/2022, valor global de R$: 21.255,00. Vigência: 06/09/2022 a 06/09/2023. Leme do Prado, 13/09/2022. Joseany Cordeiro Santos. Prefeita Municipal

EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Atas 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112 e 113 de 2022
Município de Leme do Prado-MG Processo: 060/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico 009/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção dos serviços da secretaria municipal de saúde. Empresas Detentoras: Alfagas Ltda Epp, ata 101/2022, com valor global de RS: 8.488,00; Atuante Comercial Ltda, ata 102/2022, com valor global de RS: 3.795,99; Brasfitness Com. de Art. Esportivos Ltda, ata 103/2022, com valor global de RS: 2.249,00; Brava Sul Comercio de Equipamentos de Escritorio Eireli, ata 104/2022, com valor global de RS: 7.065,73; D&D Empreendimentos Comerciais Ltda, ata 105/2022, com valor global de RS: 17.985,00; Elber Industria de Refrigeração Ltda, ata 106/2022, com valor global de RS: 20.700,00; Equipar Médico e Hospitalar Ltda, ata 107/2022, com valor global de RS: 9.716,60; Health Santa Luzia Ltda, ata 108/2022, com valor global de RS: 890,00; Prolagos Produtos Para Saude Eireli, ata 109/2022, com valor global de RS: 701,81; Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, ata 110/2022, com valor global de RS: 21.329,21; RD Pharma Ltda, ata 111/2022, com valor global de RS: 3.591,90; Salvi Lopes Cia. Ltda, ata 112/2022, com valor global de RS: 2.889,74 e São Bernardo Comercio de Produtos Para Saúde Eireli - Epp, ata 113/2022, com valor global de RS: 2.237,50. Vigência: 25/08/2022 a 25/08/2023. Leme do Prado, 13/09/2022. Joseany Cordeiro Santos. Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, Processo Licitatório nº 082/2022 - Pregão Presencial nº 030/2022, registro de preços exclusivo para me/epp/equiparadas nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, carnes, dentre outros, para atender as necessidades da secretaria de Assistência Social do Município de Lontra. Abertura dia 28/09/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do município - Rua Olímpio Campos 39 - Centro -Lontra. Dernival Mendes dos Reis - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, Processo Licitatório nº 083/2022 - Pregão Presencial nº 031/2022, registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, computadores, móveis, móveis de escritório, eletrônicos, ar condicionado, conjuntos escolares, dentre outros, para atendimento das demandas das diversas secretarias do município de Lontra. Abertura dia 30/09/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do município - Rua Olímpio Campos 39 - Centro -Lontra.

DERNIVAL MENDES DOS REIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Esppecie: 2º Aditivo do Contrato nº 28/2021, Processo nº 31/2021, Tomada de Preços nº 04/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reperfilamento e recapeamento asfáltico em PMF de diversas vias urbanas no município de Mato Verde/MG em atendimento ao Contrato de Repasse de nº 894453/2019/MDR/CAIXA. Contratante: Prefeitura Municipal de Mato Verde. Contratada: Vital Norte Construtora, Serviços e Locação de Equipamentos Eireli. Fica prorrogada a vigência do contrato até 30/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022
A Prefeitura Municipal De Monte Azul/MG torna público a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 100/2022, modalidade Pregão Presencial nº 026/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada, gerenciamento, monitoramento, operacionalização e execução das ações de serviços da atenção básica, no âmbito do sistema único de saúde (SUS) do Município de Monte Azul/MG, com base no Art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmulas 473 do STF. Demais informações pelo email licitacaomoa@gmail.com ou diretamente na sede do município, na Pça. Coronel Jonathas, nº 220, Centro, no horário de 07:00h às 13:00h.

Monte Azul-MG, 13 de setembro de 2022
PAULO DIAS MOREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 037/2022, PL 048/2022, TP 006/2022, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de revitalização da Avenida Abeilton Soares Moreira e visa ainda pavimentar em bloco sextavado de concreto em diversas ruas do município. Contratada: FAMA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 20.587.933/0001-34. Valor R$ 1.019.881,47 (um milhão, dezenove mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos). Vigência: de 13/09/2022 a 12/09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 141/2022 - Processo nº. 246/2022 - Pregão Eletrônico nº. 003/2022. Contratante: Município de Monte Santo de Minas/MG. Contratada: Allma Motor Comércio de Veículos Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento veículos (novos) automotores dos tipos passeio, utilitário e caminhão truck com caçamba basculante, para atendimento às demandas de diversos setores da Administração Pública Municipal, conforme descritivo e quantitativo anexo ao edital. Valor: R$810.000,00. Data de assinatura: 30/08/2022. Vigência: 31/12/2022. Contrato nº. 142/2022 - Processo nº 246/2022 - Pregão nº. 003/2022. Contratante: Município de Monte Santo de Minas/MG. Contratada: Alpínia Veículos e Peças Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento veículos (novos) automotores dos tipos passeio, utilitário e caminhão truck com caçamba basculante, para atendimento às demandas de diversos setores da Administração Pública Municipal, conforme descritivo e quantitativo anexo ao edital. Valor: R$88.700,00. Data de assinatura: 30/08/2022. Vigência: 31/12/2022. Contrato 143/2022 - Processo nº. 246/2022 - Pregão Eletrônico nº. 003/2022. Contratante: Município de Monte Santo de Minas/MG. Contratada: Fibra Distribuição & Logística EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento veículos (novos) automotores dos tipos passeio, utilitário e caminhão truck com caçamba basculante, para atendimento às demandas de diversos setores da Administração Pública Municipal, conforme descritivo e quantitativo anexo ao edital. Valor: R$638.000,00. Data de Assinatura: 30/08/2022. Vigência: 31/12/2022.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

A Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, torna público a adjudicação e homologação do Processo 246/2022 - Pregão Eletrônico 003/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento veículos (novos) automotores dos tipos passeio, utilitário e caminhão truck com caçamba basculante, para atendimento às demandas de diversos setores da Administração Pública Municipal, conforme descritivo e quantitativo anexo ao edital. Ficam adjudicados os itens e homologado o Processo, tendo como vencedoras as empresas: Fibra Distribuição & Logística EIRELI, com valor de R$638.000,00, Alpínia Veículos e Peças Ltda, com valor de R$88.700,00, Allma Motor Comércio de Veículos Ltda., com valor de R$810.000,00, perfazendo um total de R$1.536.700,00 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil e setecentos reais).

Monte Santo de Minas-MG, 13 de setembro de 2022.
CARLOS EDUARDO DONNABELLA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO: 494/2022 - MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 133/2022 OBJETO: repasse de recurso proveniente de emenda parlamentar referente ao incremento temporário da média e alta complexidade ao custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, destinado a irmandade nossa senhora das mercês de montes claros - cnes 2149990, proposta n° 36000-445093/2022-00, em conformidade com a portaria n° 747, de 05 de abril de 2022 e plano de trabalho. CONTRATO P494/2022-01 - CONTRATADO: IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS - VALOR:R$ 97.343,00 (noventa e sete mil trezentos e quarenta e três reais)VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura ASSINADO por meio físico em 31 de agosto de 2022. Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 496/2022 - MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 134/2022 OBJETO: repasse de recurso proveniente de emenda parlamentar referente ao incremento temporário da média e alta complexidade ao custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, destinado a irmandade nossa senhora das mercês de montes claros - cnes 2149990, proposta n° 36000-471228/2022-00, em conformidade com a portaria n° 2.118, de 30 de junho de 2022 e plano de trabalho. CONTRATO P496/2022-01 - CONTRATADO: IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS - VALOR:R$500.000,00 (quinhentos mil reais)VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura ASSINADO por meio físico em 31 de agosto de 2022. Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 497/2022 - MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 135/2022 OBJETO: repasse de recurso proveniente de emenda parlamentar referente ao incremento temporário da média e alta complexidade ao custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, destinado a irmandade nossa senhora das mercês de montes claros - cnes 2149990, proposta n° 36000-444899/2022-00, em conformidade com a portaria n° 747, de 05 de abril de 2022 e plano de trabalho. CONTRATO P497/2022-01 - CONTRATADO: IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS - VALOR:R$200.000,00 (duzentos mil reais)VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura ASSINADO por meio físico em 31 de agosto de 2022. Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 498/2022 - MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 136/2022 OBJETO: repasse de recurso proveniente de emenda parlamentar referente ao incremento temporário da média e alta complexidade ao custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, destinado a irmandade nossa senhora das mercês de montes claros - cnes 2149990, proposta n° 36000-44493/2022-00, em conformidade com a portaria n° 747, de 05 de abril de 2022 e plano de trabalho. CONTRATO P498/2022-01 - CONTRATADO: IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS - VALOR:R$200.000,00 (duzentos mil reais)VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura ASSINADO por meio físico em 31 de agosto de 2022. Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 500/2022 - MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 137/2022 OBJETO: repasse de recurso proveniente de emenda parlamentar referente ao incremento temporário da média e alta complexidade ao custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, destinado a irmandade nossa senhora das mercês de montes claros - cnes 2149990, proposta n° 36000-453780/2022-00, em conformidade com a portaria n° 812, de 12 de abril de 2022 e plano de trabalho. CONTRATO P500/2022-01 - CONTRATADO: IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS - VALOR:R$200.000,00 (duzentos mil reais)VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura ASSINADO por meio físico em 31 de agosto de 2022. Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 501/2022 - MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 138/2022 OBJETO: repasse de recurso proveniente de emenda parlamentar referente ao incremento temporário da média e alta complexidade ao custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, destinado a irmandade nossa senhora das mercês de montes claros - cnes 2149990, proposta n° 36000-43666/2022-00, em conformidade com a portaria n° 742, de 05 de abril de 2022 e plano de trabalho. CONTRATO P501/2022-01 - CONTRATADO: IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS - VALOR:R$ 100.000,00 (cem mil reais)VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura ASSINADO por meio físico em 31 de agosto de 2022. Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 502/2022 - MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 139/2022 OBJETO: repasse de recurso proveniente de emenda parlamentar referente ao incremento temporário da média e alta complexidade ao custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, destinado a irmandade nossa senhora das mercês de montes claros - cnes 2149990, proposta n° 36000-467668/2022-00, em conformidade com a portaria n° 1.451, de 14 de junho de 2022 e plano de trabalho. CONTRATO P502/2022-01 - CONTRATADO: IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS - VALOR:R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura ASSINADO por meio físico em 01 de setembro de 2022. Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 503/2022 - MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 140/2022 OBJETO: repasse de recurso proveniente de emenda parlamentar referente ao incremento temporário da média e alta complexidade ao custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, destinado a irmandade nossa senhora das mercês de montes claros - cnes 2149990, proposta n° 36000-428687/2022-00, em conformidade com a portaria n° 742, de 05 de abril de 2022 e plano de trabalho. CONTRATO P503/2022-01 - CONTRATADO: IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS - VALOR:R$ 282.712,00 (duzentos e oitenta e dois mil e setecentos e doze reais)VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura ASSINADO por meio físico em 31 de agosto de 2022. Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 505/2022- MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 141/2022 OBJETO: repasse de recurso proveniente de emenda parlamentar referente ao incremento temporário da média e alta complexidade ao custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, destinado a irmandade nossa senhora das mercês de montes claros - cnes 2149990, proposta n° 36000-465981/2022-00, em conformidade com a portaria n° 1.451, de 14 de junho de 2022 e plano de trabalho. CONTRATO P505/2022-01 - CONTRATADO: IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS - VALOR:R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura ASSINADO por meio físico em 01 de setembro de 2022. Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 506/2022- MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 142/2022 OBJETO: repasse de recurso proveniente de emenda parlamentar referente ao incremento temporário da média e alta complexidade ao custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, destinado a irmandade nossa senhora das mercês de montes claros - cnes 2149990, proposta n° 36000-453049/2022-00, em conformidade com a portaria n° 812, de 12 de abril de 2022 e plano de trabalho. CONTRATO P506/2022-01 - CONTRATADO: IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS - VALOR:R$ 1.547.343,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais)VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura ASSINADO por meio físico em 01 de setembro de 2022. Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2022

Aquisição de combustíveis para veículos e máquinas da Frota Municipal. Julgamento: 27/09/22 às 09 hs, à Av. Cel. Seb. P. M. e Castro, 315, Centro, Morada Nova de Minas/MG. Informações e cópia do Edital no site www.moradanova.mg.gov.br

Em 13 de setembro de 2022
VENCESLAU RAIMUNDO DE OLIVEIRA MOURA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2021

Espécie:Tomada de Preço nº 004/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para dar continuidade na construção da academia de saúde, na sede desta municipalidade, com vistas atender a Portaria Nº 4.286/2018. Empresa vencedora: GR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME-Valor de R$ 92.612,99-Vigência: 19/08/2022 a 19/01/2023-Nova Porteirinha-MG-Regina Antônia de Souza Freitas-Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2022

Espécie: Tomada de Preço nº 003/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção de fachada e ampliação do cemitério municipal, na Colonização II, NOVA PORTEIRINHA/MG. Empresa vencedora: JJF CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA-Valor de R$ R$105.585,78 -Vigência: 19/08/2022 a 19/01/2023-Nova Porteirinha-MG.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Porteirinha-MG, torna público a Adjudicação/Homologação da Tomada de Preço nº 003/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção de fachada e ampliação do cemitério municipal, na Colonização II, Nova Porteirinha/MG. Empresa vencedora: JJF CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA-Valor de R$105.585,78.

Nova Porteirinha-MG, 13 de Setembro de 2022.
REGINA ANTÔNIA DE SOUZA FREITAS
Prefeita

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Porteirinha-MG, torna público a Adjudicação/Homologação da Tomada de Preço nº 004/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para dar continuidade na construção da academia de saúde, na sede desta municipalidade, com vistas atender a Portaria Nº 4.286/2018. Empresa vencedora: GR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME-Valor de R$92.612,99.

Nova Porteirinha-MG, 13 de Setembro de 2022.
REGINA ANTÔNIA DE SOUZA FREITAS
Prefeita

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 001/2022-
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG torna público para conhecimento dos interessados que formalizou processo de Adesão a Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2022-Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL e a empresa COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, nos termos Processo nº 064/2022, Adesão ao Registro de Preços nº 008/2022 desta Prefeitura, com o valor de R$ 1.260.744,00, objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de máquinas e caminhão caçamba, com condutor e combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, para atender as necessidades do município de Nova Porteirinha/MG.

Nova Porteirinha-MG, 13 de Setembro de 2022.
REGINA ANTÔNIA DE SOUZA FREITAS
Prefeita

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 3/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Porteirinha/MG-Torna público o RESULTADO da Tomada de Preço nº 003/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção de fachada e ampliação do cemitério municipal, na Colonização II, Nova Porteirinha/MG. Empresa vencedora: JJF CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA-Valor de R$105.585,78 - Nova Porteirinha-MG

Nova Porteirinha-MG, 13 de Setembro de 2022.
EULENE MENDES PEREIRA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 4/2022

Torna público o Resultado da Tomada de Preço nº 004/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para dar continuidade na construção da academia de saúde, na sede desta municipalidade, com vistas atender a Portaria Nº 4.286/2018. Empresa vencedora: GR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME-Valor de R$92.612,99 - Nova Porteirinha-MG.

Nova Porteirinha-MG, 13 de Setembro de 2022.
EULENE MENDES PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco Torna Pública A Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços nº 010/2022 - Prc nº 163/2022, Que Tem Como Objeto A Contratação de Empresa Para Realização dos Serviços de Pacimentação e Rede de Drenagem Pluvial de Um Trecho da Rua Recife (Bairro Nova Serrana), Rua Durval Maia e Rua Pedro Gonçalves (Bairro Vale do Engenho) e Rua Rouxinol (Bairro Serra), Conforme Contrato de Financiamento FINISA III, Nº 0554.717-82, LEI 2.450 DE 23/12/2022. Fica adjudicado o item e homologado o processo tendo como vencedora a empresa: LOCADORA TERRAMARES LTDA, com valor total de R$ 1.343.644,62 (um milhão trezentos e quarenta e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Ouro Branco-MG, 12 de setembro de 2022.
ADELY PIRES DE ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCURSO Nº 2/2022

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco Torna Publica A Retificação Em Anexo. Retificação II ao Concurso Público do Edital do Concurso nº 002/2022. Trata-se de alteração ao subitem 11.5, que trata do TAF - Teste de Aptidão Física. O Edital e os anexos ficam disponíveis no sitio do organizador na internet: www.contagem.mg.gov.br/funec.

SÉRGIO HENRIQUE CARDOSO
Secretário de Segurança Pública, Mobilidade e Trânsito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2022

O Município de Padre Paraíso/MG Torna Público que fará realizar Processo Licitatório Registrado sob nº 108/2022, Inexigibilidade nº 006/2022, Credenciamento nº 003/2022. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas para prestação de Serviços Médicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Padre Paraíso/MG. O credenciamento iniciará a partir do dia 14/09/2022 e ficará aberto até o dia 31/12/2022, contados a partir da data de publicação do presente Edital.O Edital completo está disponível aos interessados na sede da Prefeitura sito à Rua Prefeito Orlando Tavares, nº. 10 - Centro - Prefeitura Municipal de Padre Paraíso - MG. CEP: 39.818-000, pelo e-mail: licitacaopp@gmail.com / licitacao@padreparaiso.mg.gov.br, ou pelo site www.padreparaiso.mg.gov.br no horário de 07h00min as 13h00min. Para maiores informações (33) 3534-1229.

Padre Paraíso-MG, 13 de Setembro de 2022.
MIRIAN JARDIM COSTA REIS
Presidente da CPL

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

O Município de Padre Paraíso/MG comunica que abrirá Processo Licitatório Nº. 110/2022, Modalidade Pregão Eletrônico Nº. 013/2022, cujo objeto é a Aquisição de Motocicletas 0 (zero) km para atender as necessidades para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Padre Paraíso/MG. A Abertura será dia 30/09/2022. Início do envio de propostas às 08h30min do dia 14/09/2022, fim do envio de propostas às 08h30min do dia 30/09/2022 e abertura das propostas às 09h00min do dia 30/09/2022 através do site https://comprasbr.com.br/. Informações: Tel/Fax: (33) 3534-1229 com Mirian Jardim Costa Reis - Presidente da CPL, pelos e-mails: licitacaopp@gmail.com / licitacao@padreparaiso.mg.gov.br ou pelo site: www.padreparaiso.mg.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022

O Município de Padre Paraíso/MG comunica que abrirá Processo Licitatório Nº. 109/2022, Modalidade Pregão Presencial Nº. 036/2022, cujo objeto é a aquisição de extintores de incêndio e acessórios, bem como serviço de recarga visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Padre Paraíso/MG. A Abertura será dia 29/09/2022 às 08h00min, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Padre Paraíso, Rua Prefeito Orlando Tavares, 10, Centro - CEP: 39.818-000. Informações: Tel/Fax: (33) 3534-1229 com Mirian Jardim Costa Reis - Presidente da CPL, pelos e-mails: licitacaopp@gmail.com / licitacao@padreparaiso.mg.gov.br ou pelo site: www.padreparaiso.mg.gov.br.

MIRIAM JARDIM COSTA REIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

A Secretaria Municipal de Saúde Torna público o Termo Supressão Pregão Eletrônico SRP Saúde Nº 27-2022. Processo de Compras nº 287/2022 - Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as unidades de saúde do município. O Diretor do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, torna público aos interessados que em virtude da solicitação por parte da Secretaria Municipal de Saúde, ficam suprimidos os itens: 40, 42, 44 e 45 - da Proposta Comercial do Edital do Pregão em epígrafe. Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições editalícias originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente expediente que faz parte integrante e inseparável do Edital e seus Anexos. Fica mantida a data e o horário de realização do presente certame.

Paracatu-MG, 12 de Setembro de 2022.
DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022

PROC. ADM. Nº 191/2022
O Município de Passos/MG, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária e Abastecimento, torna público que será realizada a licitação para a aquisição de veículo de carga automotor, novo (zero quilômetro), a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Passos, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, conforme discriminação constante deste instrumento e seus anexos. O Edital está à disposição nos sites http://passosportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes https://www.licitacoes-e.com.br/aop/. Abertura da Sessão dia 26/09/2022 às 08h30min. Local: https://www.licitacoes-e.com.br/aop/.

Passos-MG, 12 de setembro de 2022.
SEBASTIÃO DOMINGOS DA SILVA
Secretária de Meio Ambiente, Agropecuária e Abastecimento

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2022.
O Município de Passos/MG, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que será realizada licitação para a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual[Conforme Termo de Adesão nº 0662/2016 (Programa Estadual de Transporte Escolar - PTE/MG) e transferência automática de recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).] e professores da zona rural, sendo a licitante contratada, responsável por todos os custos diretos e indiretos provenientes da execução do serviço, incluindo nestes, o combustível, manutenção corretiva e preventiva, seguros, tributos, motorista/monitor uniformizado, veículo com tacógrafo, vistoria realizada em empresa credenciada junto ao DETRAN e INMETRO e pedágios localizados no itinerário,conforme discriminação constante deste instrumento e seus anexos. O Edital está à disposição nos sites http://passosportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes https://www.licitacoes-e.com.br/aop/. Abertura da Sessão dia 26/09/2022 às 12hrs. Local: https://www.licitacoes-e.com.br/aop/.

Passos-MG, 12 de setembro de 2022.
ROSA MARIA CARDOSO BERALDO
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

PROC. ADM. Nº 150/2022
O Município de Passos, torna público que será realizada licitação para a contratação de empresa especializada para elaborar serviço técnico, visando a revisão e reformulação da Organização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Passos, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, incluindo elaboração de Proposta de Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo TÉCNICA E PREÇO. O recebimento e a abertura dos envelopes será às 09h00min do dia 17/10/2022. O Edital poderá ser adquirido no site http://passosportaltransparencia.portalfacil.com.br/

Passos-MG, 12 de setembro de 2022.
RONALDO RESENDE DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

EXTRATO DE CONTRATO

Respaldado pelo resultado do Processo Administrativo nº 097/2022, Tomada de Preço 11/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOCO SEXTAVADO DE CONCRETO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL/MG, PAGAMENTO COM RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL FEDERAL E ESTADUAL RESOLUÇÃO SEGOV Nº 21, DE 1º DE ABRIL DE 2022, RESOLUÇÃO SEGOV Nº 011, 03 DE MAIO DE 2022, EMENDA PARLAMENTAR Nº 202223680010, que assinou em 26/08/2022, o Contrato de n° 104/2022, empresa: SR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 21.858.501/0001-83, no valor de R$ 250.128,70, referente ao lote 01, prazo de execução 03 (três) meses, prazo de vigência do contrato 05 (cinco) meses; Contrato de n° 105/2022 no valor de R$ 189.391,23, referente ao lote 02 prazo de execução 02 (dois) meses, prazo de vigência do contrato 04 (quatro) meses; Contrato de n° 103/2022 no valor de R$ 165.428,35, referente ao lote 03 da TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022, prazo de execução 02 (dois) meses, prazo de vigência do contrato 04 (quatro) meses.

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO - CONTRATO Nº 039/2022 - ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Azul, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ-MF Nº 18.414.565/0001-80. CONTRATADO: HEXA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita sob o CNPJ N° 16.097.482/0001-80. As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 39/2022, celebrado em 06 de maio de 2022, visando a Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL TERTULIANA PARAGUAÇÚ LOCALIZADA NO POVOADO DE ARAÇAJI MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL/MG, DE ACORDO TERMO DE COMPROMISSO PAC/FNDE 205960/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93. MARCIO FERREIRA SOUTO - Prefeito Municipal.

AVISOS DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

A CPL de Pedra Azul/MG vem retificar em parte o edital e publicações realizadas na Tomada de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para execução de calçamento em bloco sextavado II em diversas vias do município de Pedra Azul/MG, conforme Contrato de Repasse nº 916631/2021 MDR/CAIXA. Retificam-se as publicações do dia 09/09/2022, página 09 do Diário Oficial de Minas Gerais, página 224 no Diário Oficial dos Municípios Mineiro, Pág. 296 no Diário Oficial da União, seção 3 e Pág. 07 no Jornal Estado de Minas. Itens retificados: 1 - Retificação de Publicação e Edital. Onde se lê: "TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022" - Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022. As demais cláusulas do edital e informações das publicações permanecem inalteradas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

A CPL Pedra Azul/MG vem retificar em parte o edital e publicações realizadas na Tomada de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para execução da revitalização da Avenida João de Almeida pagamento com recursos oriundos de Transferência Especial Federal, Plano de Ação nº 09032022-020459 e Programa Nº 09032022. Retificam-se as publicações do dia 09/09/2022, página 09 do Diário Oficial de Minas Gerais, página 224 no Diário Oficial dos Municípios Mineiro, Pág. 296 no Diário Oficial da União, seção 3 e Pág. 07 no Jornal Estado de Minas. Itens retificados: 1 - Retificação de Publicação e Edital - Onde se lê: "TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022" - Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022. As demais clausulas do edital e informações das publicações permanecem inalteradas.

RICARDO LUCAS MAKÊ COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022

A Prefeitura Municipal De Pintopolis/MG torna público para conhecimentos dos interessados a homologação do processo de licitação pela modalidade Pregão Presencial 037/2022, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações complementares. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Microempresas-ME, empresas de pequeno Porte-EPP ou Equiparadas, aquisição de lanches diversos para eventos, reuniões, capacitações e cursos realizados pelas secretarias municipais. Empresa: RENAN BARBOSA PEREIRA 11649808666 CNPJ:25.303.441/0001-93 no valor global de 81.423,00 (oitenta e um mil quatrocentos e vinte e três reais).

Pintópolis-MG, 13 de setembro de 2022.
LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022

A Prefeitura Municipal De Pintopolis/MG torna publico que realizará Pregão Presencial 040/2022.Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Micro empresas-me, empresas de pequeno Porte-EPP ou equiparadas para aquisição de bombas submersas fotovoltaicas para poço tubular, controladores, painel solar fotovoltaico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária. Data de abertura das propostas, dia 26/09/2022 às 08:30h. maiores informações pelo e-mail: licitacaopintopolis@yahoo.com.

NALDENE CORDEIRO PINTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022

A prefeitura municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da comissão permanente de licitações o TOMADA DE PREÇOS 015/2022 Contratação De Empresa Para Construção De Infraestrutura Para Tratamento Preliminar E Estação Elevatória Da ETE (Estação De Tratamento De Esgoto) De Pirajuba. Data de abertura 07 de outubro de 2022 as 09:00 horas solicitação de edital www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes . quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 13 de setembro de 2022.
DIOGO Q. DE OLIVEIRA
P/ CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2022 - CONTRATANTE: Município de Planura/MG - OBJETO: Aquisição de Veículos Tipo Pick-Up e Hatch, Novos, Zero KM, de acordo com o Termo de Convênio de Saída nº 1491001893/2022/SEGOV/PADEM, para atender as necessidades das Secretarias Municipais - VIGÊNCIA: 09/09/2022 a 31/12/2022 - Contrato Nº 156/2022 - CONTRATADA: VENTURE VEICULOS LTDA, CNPJ nº. 00.738.238/0004-61 - VALOR GLOBAL: R$ 277.000,00.

TOMADA DE PREÇOS N° 2/2022 - CONTRATANTE: Município de Planura/MG - OBJETO: Contratação de empresa de propaganda para prestação de serviços profissionais de publicidade aos órgãos da administração direta e indireta do município de Planura, pela forma indireta e caracterizada no Anexo IV deste Edital, que contém o briefing Básico de Propaganda e Publicidade pretendido pelo Município de Planura - VIGÊNCIA: 09/09/2022 a 09/09/2023 - Contrato Nº 157/2022 - CONTRATADA: EDUARDO COMUNICAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 07.581.165/0001-43 - VALOR GLOBAL: R$ 300.000,00.

AVISO

EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE MICROPROJETOS CULTURAIS Nº 01/2021 - LEI ADIR BLANC - APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS
O Município de Planura/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer torna publico que a prestação de contas de Núbia Rodrigues Lobato, Jonas Alves Ferreira, Elan Carlos Costa, Guilherme Augusto de Oliveira Souza, José Renato de Andrade Filho, Thiago Righetti Dias, Abimael Mateus Silva Nascimento, Elivania Rodrigues Costa, José Roberto da Silva, Laerte Ladário Rodrigues da Silva, foram aprovadas, conforme decreto municipal n° 145/2022. DOWNLOAD do resultado através do site: www.planura.mg.gov.br .

Planura-MG, 9 de setembro de 2022.
CREMILDA LOPES PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022

A Prefeitura Municipal de Poco Fundo, atraves do Departamento de Licitacoes, informa ao publico em geral que, encontra-se aberto o Processo Licitatorio n 225/2022, na modalidade Pregao Eletronico n 143/2022, tendo como Objeto do proposto certame as AQUISICOES DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E DA VIGILANCIA EM SAUDE, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data de abertura sera dia 28 de setembro de 2022, as 13:00 horas. O edital encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e o manual para uso do sistema de pregao eletronico encontram-se no site www.pocofundo.mg.gov.br.

EDSON NOGUEIRA LUZ FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022

A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, conforme a seguir: PROCESSO Nº 136/2022 - Pregão Eletrônico Nº 096/2022 - Data: 28/09/2022 às 09h00min. Contratação de serviços para execução de demolição de residência em área de risco no Bairro Santo Antônio. Informações gerais e obtenção do Edital pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra do Edital à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001 ou no endereço www.pontenova.mg.gov.br.

JOSÉ GERALDO CREMONEZI JÚNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para paisagismo d na Avenida Noroeste e Avenida Vicente Simões, incluindo o material, equipamentos e mão de obra. REVOGAÇÃO - art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Pouso Alegre-MG, 13 de setembro de 2022.
JOÃO ROMÃO DE LIMA
Superintendente de Gestão de Recursos Materiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 233/2022. Contratante: Prefeitura M. de Pratápolis. Contratada: MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS & CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 23.084.237/0001-01. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de calçamento de diversas ruas do município de Pratápolis. Valor total: R$ 213.900,79. Data da assinatura: 01/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICIPIO DE PRATINHA/MG torna público RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO - ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO - ORIGEM: Pregão Eletrônico 026/2022 - OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. DATA DO CONTRATO: 30/08/2022 - Contrato:114- CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal - CONTRATADA: CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA- VALOR TOTAL: R$ 361.080,00(Trezentos e Sessenta e Um Mil e Oitenta Reais.) - VIGÊNCIA: 30/08/2022 A 07/06/2023- PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG - Em 02 de Setembro de 2022- JOHN WERCOLLIS DE MORAIS-PREFEITO MUNICIPAL. DEVE SE-LÊ: EXTRATO DE CONTRATO- ORIGEM: Adesão a Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico 006/2021- Ata nº 11/2021 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE - OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. DATA DO CONTRATO: 30/08/2022 - Contrato:114- CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal - CONTRATADA: CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA- VALOR TOTAL: R$ 361.080,00 (Trezentos e Sessenta e Um Mil e Oitenta Reais.) - VIGÊNCIA: 30/08/2022 A 07/06/2023-

Pratinha-MG, 2 de Setembro de 2022.
JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

Processo de Licitação nº 131/2022.
Torna público para conhecimento dos interessados o aviso de licitação do processo licitatório cujo objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme proposta de aquisição de equipamentos/material permanente nº da proposta 12641.436000/1210-03, conforme termo de referência. Abertura das propostas comerciais e abertura da sessão do pregão eletrônico: dia 29/09/2022 às 09:00hs. Site para realização do pregão: https://ammlicita.org.br/. Informações 03735431190.

CIBELE ASSIS CAMPOS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68
O Município de Resplendor torna público a abertura de licitação por meio eletrônico cujo objeto é Registro de Preços para futura Aquisição de veículos zero km para atender as demandas das Secretarias Municipais de Resplendor, conforme especificações constantes no Termo de Referência. A sessão pública será às 09:00hs do dia 27/09/2022 no endereço www.gov.br/compras/pt-br. Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br e www.resplendor.mg.gov.br.

Resplendor-MG, 13 de setembro de 2022.
DEUZIMAR NEPOMUCENO DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 041/2022, oriunda do Processo Licitatório PRC N.º 094/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022, cujo Objeto é a contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE PINTURA, para atender às necessidades das secretarias solicitantes do município de Santa Rita do Sapucaí/MG. Vigência da Ata de RP: 12/09/2022 a 11/09/2023. Registrada: BRASILPAPERS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI. Valor: R$ 6.175,09 Registrada: DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI. Valor: R$ 115.638,43 Registrada: GABRIEL AUKAY ARAUJO BOTELHO LTDA. Valor: R$ 103.722,50 Registrada: GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. Valor: R$ 17.934,27 Registrada: POMPEIA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA. Valor: R$ 135.033,90 Registrada: SUPREME COMERCIAL EIRELI. Valor: R$ 120.006,00 Valor Global do Processo: R$ 498.510,19 - Íntegra disponível em: www.pmsrs.mg.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022

Tornamos pública a realização de Certame do Processo Licitatório PRC N.º 172/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 082/2022, Registro de Preços N.º 082/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM no dia 30 de Setembro de 2022, às 08h30min, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO E RAÇÃO ÚMIDA para atender as necessidades do canil municipal e animais de grande porte apreendidos sob responsabilidade do município de Santa Rita do Sapucaí/MG. Edital disponível em: www.pmsrs.mg.gov.br.

Santa Rita do Sapucaí-MG, 13 de Setembro de 2022.
GISLAINE KARINE DA SILVEIRA
Diretora da Divisão de Licitação

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 069/2022, oriunda do Processo Licitatório PRC N.º 153/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRIAGEM, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PODAS E VERDES, RESÍDUOS VOLUMOSOS, INERTES E REJEITOS, para atender as necessidades do município de Santa Rita do Sapucaí-MG, com o objetivo de se adequar às normas ambientais, em concordância com a Lei Federal N° 12.305, de 02 de agosto de 2010 - Vigência da Ata de RP: 09/09/2022 a 09/09/2023. Registrada: LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. Valor: R$ 361.350,00 Registrada: REPENSE LTDA. Valor: R$ 602.250,00 - Valor Global do Processo: R$ 963.600,00 - Íntegra disponível em: www.pmsrs.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 080/2022 Contrato 068/2022 Objeto: Aquisição de um maquinário tipo trator de pneus com potência de no mínimo 85 CV, tração 4X4, peso com lastro de 4675 KG, em atendimento a Secretaria de Agricultura, conforme estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos. Dotação orçamentária: 4.4.90.52.00. 2.05.01.20.606.0173.1.0012 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas. CONTRATADO: ASAP Com de Máquinas e Veículos Ltda., CNPJ: 20.716.823/0001-25, vencedora com valor global de R$242.708,00 (duzentos e quarenta e dois mil setecentos e oito reais). Vigência: 26/08/2022 a 26/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 093/2022. Tomada de Preços Nº 003/2022. Contrato Administrativo Nº 075/2022. Contratada: Maurício Sebastião Lopes - EPP. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção de uma Unidade Básica de Saúde na sede municipal. Valor Total: R$ 401.007,78. Prazo de Execução: 06 (seis) meses. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 207.01.10.301.0013.1.0017 (00.01.23) e (00.01.02)...4.4.90.51. Santo Antonio do Aventureiro, 13 de setembro de 2.022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro/MG torna pública que fará realizar licitação exclusiva conforme art. 48, LC 123/2006, Pregão Presencial nº 30/2022, no dia 26 de setembro de 2022, às 08horas30minutos, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na R. Jacob Fernandes, 83 - Centro. Objetivando SRP - Sistema de Registro de Preço para prestação de serviços na contratação de Show Musicais, bem como equipe de apoio, locação de equipamentos, sonorização, iluminação e estrutura em geral, para realização das diversas festividades do Município de Santo Antônio do Retiro/MG, conforme descrição constante no anexo termo de referência. Os interessados poderão adquirir o edital no endereço acima mencionado das 08:30 às 11:30 horas ou pelo e-mail licitacao.santoantoniodoretiro@yahoo.com - As alterações, notificações, intimações, resultados, extrato de contrato serão publicados no quadro de avisos da prefeitura - Órgão Oficial de Publicação do Município.

Santo Antônio do Retiro-MG, 13 de setembro de 2022.
IVO FERNANDES SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇÚI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

O Município de São Brás do Suaçuí/MG torna público que fará realizar uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 28/09/2022, às 08 horas, por meio do endereço de acesso http://saobrasdosuacui.pregaonet.com.br, visando a aquisição de materiais para confecção de próteses dentárias, destinadas à reabilitação oral de pacientes atendidos pelo Setor de Odontologia da Unidade de Atenção Primária à Saúde do Município de São Brás do Suaçuí/MG. Cópia do Edital disponível no site www.saobrasdosuacui.mg.gov.br e mais informações pelo telefone (31) 3738-1570.

São Brás do Suaçuí-MG, 13 de setembro de 2022.
GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2022

O Município de São Félix de Minas - MG, comunica que abrirá PROCESSO LICITATÓRIO N° 41/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2022, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) micro-ônibus, conforme Resolução SES/MG n° 7791/2021. A abertura será dia 26/09/2022 às 09h00m, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. O edital poderá ser lido e obtido cópia a partir da disponibilidade no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Informações tel/fax (33)3246-9066 licitacao@saofelixdeminas.mg.gov.br - com Edson Amaro da Cruz- Presidente da CPL.

São Félix de Minas-MG, 13 de setembro de 2022.
EDSON AMARO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATOS DE APOSTILAMENTO

Extrato do Primeiro Termo de Apostila referente a Ata de Registro de Preços nº 071/2022 do Pregão Eletrônico nº 001/2022. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios a serem destinados à Alimentação Escolar dos alunos das Escolas Municipais da Educação Básica, a serem realizadas de forma parcelada, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação: "Fica o item 01 do objeto e dos valores da Ata de Registro de Registro original do Reequilíbrio Financeiro dos itens: item 32: Milho para canjica, passando o valor unitário do item a ser de R$ 6,15 (seis reais e quinze centavos), junto à empresa Miras Distribuidora Ltda para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Município de São Francisco/MG. São Francisco/MG, 13 de Setembro de 2022. Ass.: Carlos Pereira de Carvalho Júnior - Secretário Municipal de Educação Interino.

Extrato do Quarto Termo de Apostila referente a Ata de Registro de Preços nº 013/2022 do Pregão Eletrônico nº 001/2022. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios a serem destinados à Alimentação Escolar dos alunos das Escolas Municipais da Educação Básica, a serem realizadas de forma parcelada, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação: "Fica o item 01 do objeto e dos valores da Ata de Registro de Registro original do Reequilíbrio Financeiro dos itens: item 24: Leite em pó integral, passando o valor unitário do item a ser de R$ 23,00 (vinte e três reais), o item 29: Macarrão cortado 500 gr, passando o valor unitário do item a ser de R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) e o item 30: Macarrão tipo espaguete 500 gr, passando o valor unitário do item a ser de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) junto à empresa Supermercado Colo Eireli para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Município de São Francisco/MG. São Francisco/MG, 13 de Setembro de 2022. Ass.: Carlos Pereira de Carvalho Júnior - Secretário Municipal de Educação Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022
O Município de São Geraldo da Piedade/MG, comunica através da CPL, que abrirá o Processo Licitatório Nº 036/2022, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 014/2022, na Plataforma Licitar Digital, no endereço: www.licitardigital.com.br, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o fornecimento parcelado de Materiais de Consumo, Hospitalares, Odontológicos e de Fisioterapia em geral para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. A abertura será dia 28/09/2022 às 09h00, na sede da Prefeitura. As empresas interessadas poderão solicitar o Edital, por meio eletrônico, ou in loco junto à Comissão Permanente de Licitação, Rua Ulisses Passos, 25 - centro, nos dias úteis no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h00 às 17h00. E-mail: cpl@saogeraldodapiedade.mg.gov.br

SÂMARA CAMILE SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

Abertura do Processo de Licitação nº 132/2022, Pregão Eletrônico nº 044/2022, lanches. Abertura dia 28/09/2022 às 08h. Plataforma do Pregão Eletrônico www.licitanet.com.br. Edital disponível no site: www.saojoaodelrei.mg.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022

Abertura do Processo de Licitação nº 201/2022, Pregão Eletrônico nº 054/2022, coletes balísticos. Abertura dia 30/09/2022 às 08h. Plataforma do Pregão Eletrônico www.licitanet.com.br. Edital disponível no site: www.saojoaodelrei.mg.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

Abertura do Processo de Licitação nº 213/2022, Pregão Eletrônico nº 054/2022, gêneros alimentícios. Abertura dia 04/10/2022 às 08h. Plataforma do Pregão Eletrônico www.licitanet.com.br. Edital disponível no site: www.saojoaodelrei.mg.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022

Abertura do Processo de Licitação nº 216/2022, Pregão Eletrônico nº 057/2022, kit alimentação. Abertura dia 05/10/2022 às 08h. Plataforma do Pregão Eletrônico www.licitanet.com.br. Edital disponível no site: www.saojoaodelrei.mg.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

Abertura do Processo de Licitação nº 219/2022, Pregão Eletrônico nº 058/2022, livros para creches. Abertura dia 11/10/2022 às 08h. Plataforma do Pregão Eletrônico www.licitanet.com.br. Edital disponível no site: www.saojoaodelrei.mg.gov.br.

NIVALDO JOSÉ DE ANDRADE.
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

O Município de São João do Manteninha/MG comunica através da CPL, que abrirá o Processo Licitatório nº 023/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022, na plataforma: www.licitardigital.com.br "Acesso Identificado", tipo Menor lance, por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos seguintes tipos de veículo e motocicletas: 01 (um) Automóvel, tipo passeio Minivan, nos termos da Resolução SES/MG Nº 6.985, de 20 de dezembro de 2019, e 03 (três) motocicletas, tipo OHC monocilíndrico, nos termos da Resolução SES/MG Nº 6.985, de 20 de dezembro de 2019, ambos destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. A abertura será dia 04/10/2022 às 09h00min, na sede da Prefeitura. As empresas interessadas poderão solicitar o Edital, por meio eletrônico, ou in loco junto à Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão retirar o Edital e obter informações na Prefeitura Municipal de São João do Manteninha à Avenida Reginaldo Alves dos Santos, nº 59, Centro, nos dias úteis no horário de 07h00min às 13h00min, fone: (33) 3242-1208. E-mail: pmsjmlicita@gmail.com.

São João do Manteninha-MG, 13 de setembro de 2022
ADHAN NAVARRO DUARTE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO P. L. nº 54/22, P.E nº 20/22. Obj.; fornecimento de veículos, zero quilômetro - modelo 2022/2022 para transporte de equipe na Estruturação da Atenção Primária à Saúde, por meio da Res SES/MG 8.096 de 18/04/22. Contrato nº 147/22 - Contratada: KIVEÍCULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 44.403.694/0001-83 V. total: R$155.600,00. Vig: 23/08/22 à 22/08/23.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CONTRATO P. L. nº 54/22 P.E nº 20/22. Obj.; fornecimento de veículos, zero quilômetro - modelo 2022/2022 para transporte de equipe na Estruturação da Atenção Primária à Saúde, por meio da Res SES/MG 8.096 de 18/04/22. Contratada: KIVEÍCULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 44.403.694/0001-83, V. total: R$155.600,00.

DANILO W. VELOSO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG torna público o P. L. nº 66/22 - P.E. SRP nº26/22. Obj: Fornecimento de materiais e equipamentos de informática, eletrônicos, eletroportáteis, móveis, eletrodomésticos e outros. Abertura: dia 27/09/2022 às 13h30m. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, no email: licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte-MG, 13 de setembro de 2022.
GUILHERME TADEU R. SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG torna público o P. L. nº63/22 - P. E. nº23/22. Obj: Aquisição de 01 Aparelho de Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica, conforme Res. SES/MG nº8.183 de 06/06/2022. Abertura: dia 26/09/2022 às 08h00m. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no email: licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte-MG, 13 de setembro de 2022.
GUILHERME TADEU R. DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG - PROCESSO LICITATÓRIO nº 64/22 - P.E. SRP nº24/22. Obj: Fornecimento de veículos zero quilômetro, tipo Pick-Up/Caminhonete, cabine simples de dois lugares e Pick-Up/Caminhonete, cabine dupla de cinco lugares, ano fabricação - modelo 2022/2022 ou superior. Abertura: dia 26/09/2022 às 13h00m. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, no email: licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte-MG, 13 de setembro de 2022.
GUILHERME TADEU R. SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 4/2022

Processo Administrativo Nº 0393/2022 - Objetivando: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Mão de Obra Para Execução de Serviços de Instalação, Retirada e Substituição de Luminárias de Vias Públicas Com Tecnologia Led Para Atendimento ao Termo de Cooperação Técnica Firmado No Âmbito do Procel Reluz Para Implementação de Ações de Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Pública do Município de São Sebastião da Bela Vista (MG). As Propostas Serão Recebidas até as 10:00 horas do dia 28 de setembro de 2022, o edital encontra-se disponível no site: www.saosebastiaoda belavista.mg.gov.br. e no portal www.portaldecompras públicas.com.br.

São Sebastião da Bela Vista-MG, 13 de setembro de 2022.
RONALDO LAURINDO BUENO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2022

Processo Administrativo Nº 0399/2022 - Objetivando: Contratação de Empresa Para Aquisição de Luminárias Para Iluminação Pública Com Tecnologia Led Para Atendimento ao Termo de Cooperação Técnica Firmado no Âmbito do Procel Reluz Para Implementação de Ações de Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Reluz Para Implementação de Ações de Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Pública do Município de São Sebastião da Bela Vista (MG). As Propostas Serão Recebidas até as 14:00 horas do dia 28 de setembro de 2022, o edital encontra-se disponível no site: www.saosebastiaodabelavista.mg.gov.br. e no portal www.portaldecompraspúblicas.com.br.

São Sebastião da Bela Vista-MG, 13 de setembro de 2022.
RONALDO LAURINDO BUENO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2022

Processo Administrativo Nº 0400/2022 - Objetivando: Contratação de Empresa para Aquisição de Braços Destinados à Instalação de Luminárias LED Para Atendimento ao Termo de Cooperação Técnica Firmado no Âmbito do Procel Reluz para Implementação de Ações de Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Pública do Município de São Sebastião da Bela Vista. As Propostas Serão Recebidas até as 10:00 horas do dia 29 de setembro de 2022, o edital encontra-se disponível no site: www.saosebastiaodabelavista.mg.gov.br. e no portal www.portaldecompraspúblicas.com.br.

São Sebastião da Bela Vista-MG, 13 de setembro de 2.022.
RONALDO LAURINDO BUENO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7/2022

Processo Administrativo Nº 0401/2022 - Objetivando: Contratação de Empresa para Aquisição de Cintas, Relés Fotocontrolador, Conectores e Cabos Destinados á Instalação de Luminárias Led da Iluminação Pública do Município de São Sebastião da Bela Vista (MG). As Propostas Serão Recebidas até as 14:00 horas do dia 29 de setembro de 2022, o edital encontra-se disponível no site: www.saosebastiaodabelavista.mg.gov.br. e no portal www.portaldecompraspúblicas.com.br.

São Sebastião da Bela Vista-MG, 13 de setembro de 2022.
RONALDO LAURINDO BUENO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Concorrência Pública nº 001/2021. Termo de Prorrogação Contratual - Do prazo. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para conclusão dos serviços de drenagem e recapeamento asfáltico na Avenida Dárcio Cantieri, nos termos do Contrato de Repasse - Operação 893317/2019/MC/CAIXA. Prorrogação pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciando em 22/07/2022 e findando em 19/09/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: Cetenge Engenharia Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

Processo Licitação nº 154/2022 - Objeto: Aquisição de 2 (dois) veículos, ônibus escolar rural (45 lugares), 0 (zero) km. Conforme termo de convênio de saída 1261000946/2022/SEE/MG. Publicação no jornal DOU no dia 13/09/2022, Pág. 243, Seção 3 - Onde se lê: Recebimento Propostas e Documentos de Habilitação: das 13:00hs do dia 13/09/2022, às 13:00hs do dia 26/09/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 13:01hs do dia 26/09/2022. Leia-se: Recebimento Propostas e Documentos de Habilitação: das 13:00hs do dia 14/09/2022, às 13:00hs do dia 27/09/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 13:01hs do dia 27/09/2022.

JOSÉ LUIS G. FERNANDEZ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DE OLIVEIRA

EXTRATO

Extrato de Autorização de Fornecimento. Autorização de Fornecimento nº 01, Processo nº 77/2022, Contrato Ata RP nº 032/2022 - Pregão Presencial nº 026/2022. Contratantes: Município de Senhora de Oliveira/MG e empresa TRIAMA BD PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 11.078.678/0001-03. Objeto: Fornecimento de trator agrícola zero hora, marca: LS Plus 90. Valor: R$245.000,00. Senhora de Oliveira, 29 de agosto de 2022. José Aureliano da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

O Município de Serranópolis de Minas/MG torna pública a realização da Tomada de Preços nº 006/2022 cujo objeto é: contratação de empresa especializada para construção de ponte (modelo bueiro duplo celular bdcc 3,00 x 3,00 metros) na comunidade do barreirinho no município de Serranópolis De Minas/mg conforme projeto básico, memorial descritivo e demais especificações técnicas constantes nos anexos deste edital através do processo Nº 59053.006156/2022-45 conforme portaria Nº 2.708/2021. - Credenciamento até as 13:30 hs - Abertura do Processo às 13:45 hs do dia 06 de outubro de 2022 na sala de sessões de licitações. Informações e esclarecimentos através do e-mail: licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br ou pelo tel: (38) 3220-8620.

Serranópolis de Minas-MG, 13 de setembro de 2022.
ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 10/2022

Torna público a abertura do Processo Licitatório nº 148/2022, Tomada de Preços n° 010/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção de pontes no Município, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Projeto Básico e demais anexos. Entrega dos envelopes: até o dia 30/09/2022 as 08:50 horas; Abertura: 30/09/2022 às 09:00 horas. Edital e anexos no Site: www.simonesia.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: (33) 3336-1235, de 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: licitacao@simonesia.mg.gov.br, pessoalmente na sede da Prefeitura.

Simonésia-MG, 13 de setembro de 2022.
RAYSSA TERRA MANSUR MUNIZ
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público à abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, objetivando a aquisição de equipamentos/material permanente, para uso no Laboratório Municipal, conforme Emenda parlamentar nº 11084.358 000/1210-07, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência, que integram o presente Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 14/09/2022 às 13h:00min até dia 27/09/2022 às 13:59h. INICIO DA SESSÃO: 14:00h do dia 27/09/2022. Modo Aberto. Consultas ao edital e divulgação de informações: nos sites www.licitanet.com.br e www.tresmarias.mg.gov.br. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-8832/8929.

Três Marias-MG, 13 de setembro de 2022.
RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 16/2022

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 102/2022, modalidade Concorrência Pública nº. 016/2022 objetivando a contratação de empresa especializada para reparos nas Unidades Básicas de Saúde com recursos oriundos da Proposta de Emenda nº. 36000.4065422/02-100, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos e demais anexos ao instrumento convocatório. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 18/10/2022 às 09:00hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. A visita técnica é facultativa e poderá ser realizada a partir da última publicação do Edital até o último dia anterior a data designada para a sessão e deverá ser agendada pelo telefone 34.3281-0016. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0009 ou pelo email licitacaogestao20212024@gmail.com.Edital encontra - se disponível aos interessados no site http://www.tupaciguara.mg.gov.br , na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 110/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº. 059/2022, registro de Preços para aquisição de material de gráfica para atender as necessidades de diversas secretarias e fundos do Município de Tupaciguara, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão será realizada no dia 03/10/2022 às 09h00min pela plataforma licitanet. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo e-mail licitacaogestao20212024@gmail.com. Edital encontra - se disponível aos interessados no site https://www.tupaciguara.mg.gov.br/category/pregao-eletronico-2021/ e no www.licitanet.com.br, na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

O Município de Tupaciguara/MG torna público a publicação do processo licitatório nº. 085/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº. 048/2022 objetivando o Registro de Preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação e manutenção em ar condicionado e equipamentos odontológicos, para suprir as demandas do CEO, das UBS e do centro administrativo do Município de Tupaciguara, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 28/09/2022 às 14:00 hs na sala de reuniões do departamento de licitação localizado no segundo piso do centro administrativo. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0009 ou pelo e-mail licitacaogestao20212024@gmail.com. Edital encontra-se disponível na página.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 195/2022

AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTAS ÀS ME/EPP/EQUIP. Objeto: Fornecimento de absorventes higiênicos de uso externo, em atendimento à SEMED. Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12horas do dia 19/09/2022 às 12h59min do dia 03/10/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 15horas do dia 03/10/2022. Valor estimado da licitação: R$460.013,44. Fonte de recurso: Próprio.

O Edital estará disponível a partir das 12 horas do dia 19/09/2022 através dos acessos: http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557 e /ou na plataforma eletrônica www.licitacoes-e.com.br. Demais informações (34) 3318-0938 e/ou e-mail: licitacaopmu.sad@gmail.com.

Uberaba-MG, 9 de setembro de 2022.
ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 194/2022

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIP. Objeto: Aquisição de uma geladeira e três notebooks, em atendimento à SEDS. Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12horas do dia 19/09/2022 às 12h59min do dia 03/10/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 15horas do dia 03/10/2022. Valor estimado da licitação: R$16.511,87. Fonte de recursos: Vinculados.

O Edital estará disponível a partir das 12 horas do dia 19/09/2022 através dos acessos: http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557 e /ou na plataforma eletrônica www.licitacoes-e.com.br. Demais informações (34) 3318-0938 e/ou e-mail: licitacaopmu.sad@gmail.com.

Uberaba-MG, 9 de setembro de 2022.
ECLAIR GONÇALVES GOMES.
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

Processo 080/2022- OBJETO: Aquisição de veículos 0km. Nova data de sessão de abertura: 26/09/2022, às 09:00 horas. Edital e informações: www.uruanademinas.mg.gov.br e www.bnc.org.br.

Uruana de Minas-MG, 13 de setembro de 2022.
CELIMAR CAMPOS CORDEIRO
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 681/2022

Processo 053/2022- Pregão Eletronico nº 001/2022- OBJETO: Aquisição de patrilha mecanizada para o município de Uruana de Minas, conforme Convenio/MAPA n° 921902/2021. Emprresa: TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI - CNPJ: 36.929.543/0001-35. Valor: R$ 237.900,00. Vigencia: 12 meses. Data: 13/09/2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

Processo 053/2022- Pregão Eletronico nº 001/2022- OBJETO: Aquisição de patrilha mecanizada para o município de Uruana de Minas, conforme Convenio/MAPA n° 921902/2021. Emprpresa homologada: TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI - CNPJ: 36.929.543/0001-35. Valor homologado: R$ 237.900,00. Data: 19/07/2022.

Uruana de Minas-MG, 13 de setembro de 2022.
CELIMAR CAMPOS CORDEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2022

P.L. 259/2022 - P.E. 073/2022 DAS PARTES: PMV e a POTENCIAL PETRÓLEO LTDA. OBJETO: Contrato de saldo remanescente da Ata de R.P. nº 219/2021, visando a contratação de empresa para fornecimento de combustível. VIG: 12 meses. VLR: R$ 2.226.800,00. FDO: 129, 200, 350, 366, 385, 394, 581.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2022

P.L. 179/2022 - ADES. 021/2022 DAS PARTES: PMV e a SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A. OBJETO: Contratação para prestação de serviços de gestão e contratação de médicos especializados para atendimento ao Centro de Especialidades Médicas, serviços médicos para atendimento às unidades de saúde e atendimento em regime de plantão em Unidade de Urgência e Emergência, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da adesão a Ata de R.P. n° 128/2022 (Proc. n° 848/21 - Conc. nº 003/21), assinada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES e a empresa SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A. VIG: 12 meses. VLR: R$ 16.291.228,50. FDO: 368.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

PL 149/2022
A Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG torna público aos interessados o Julgamento do Recurso. A íntegra da publicação encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br.

Vespasiano-MG, 13 de setembro de 2022.
MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS
Pregoeira Oficial

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL DE MINAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

O Consórcio União da Serra Geral torna público o aviso da homologação do pregão eletrônico 006/2022 objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância desarmada e segurança patrimonial, junto ao aterro sanitário em Janaúba-MG, a fim de atender a demanda do Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL. Empresa Vencedora: Garraseg Serviços de Vigilância e Segurança Ltda, Cnpj: 32.390.492/0001-65. Valor homologado: R$ 141.999,60.

Janaúba-MG, 13 de setembro de 2022.
REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente

AVISO DE REVOGAÇÃO
INEXIBILIDADE Nº 1/2022

O Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL, através do seu Presidente, torna público a revogação do processo nº 003/2022, inexigibilidade nº 001/2022, credenciamento nº 001/2022, em razão de interesse público, nos termos do que dispõe o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Janaúba - MG, 13 de setembro de 2022.
REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 018/2022 do Pregão Eletrônico 005/2022, de prestação de serviços de agenciamento de viagens, através do maior desconto pré-fixado, firmada entre o Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL e a empresa Bilacorp Viagens e Turismo Ltda, CNPJ 27.829.511/0001-77 no valor de R$ 950.000,00 com desconto de 20,5%, com vigência de 12 meses a partir de 08 de setembro de 2022.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 015/2022 do Pregão Eletrônico 004/2022, objetivando contratação de empresa para fornecimento de material/equipamento/material laboratorial hospitalar sob o maior desconto, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL, firmada entre o Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL e a empresa Prolagos Produtos Para Saude Eireli, CNPJ 23.950.207/0001-22 com desconto de 44,01%, com vigência de 12 meses a partir de 30 de agosto de 2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 016/2022 do Pregão Eletrônico 004/2022, objetivando contratação de empresa para fornecimento de material/equipamento/material laboratorial hospitalar sob o maior desconto, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL, firmada entre o Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL e a empresa RD Pharma Ltda, CNPJ 10.491.244/0001-78, com desconto de 65,00%, com vigência de 12 meses a partir de 30 de agosto de 2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 017/2022 do Pregão Eletrônico 004/2022, objetivando contratação de empresa para fornecimento de material/equipamento/material laboratorial hospitalar sob o maior desconto, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL, firmada entre o Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL e a empresa Master Medicamentos e Materiais Medico Hospitalar Ltda, CNPJ 26.788.983/0001-66, com desconto de 91,03% e 32%, nos itens 01 e 03, respectivamente, com vigência de 12 meses a partir de 30 de agosto de 2022.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 013/2022 do Pregão Presencial 004/2022, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos preventivos e corretivos, lanternagem, pintura, funilaria, solda, alinhamento, balanceamento, cambagem, retifica, lavagem, guincho e borracharia para a frota de veículos do Consórcio, firmada entre o Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL e a empresa Organização MM Locações e Centro Automotivo Ltda, CNPJ 04.968.189/0001-61 no valor de R$ 270.900,00 com vigência de 12 meses a partir de 12 de agosto de 2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 014/2022 do Pregão Presencial 004/2022, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos preventivos e corretivos, lanternagem, pintura, funilaria, solda, alinhamento, balanceamento, cambagem, retifica, lavagem, guincho e borracharia para a frota de veículos do Consórcio, firmada entre o Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL e a empresa CJS Comercio e Serviços Ltda, CNPJ 08.270.773/0001-08 no valor de R$ 114.800,00 com vigência de 12 meses a partir de 12 de agosto de 2022.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: Pregão Eletrônico nº 022/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca. Objeto: Registro de Preços Para Eventual e Futura Aquisição de Produtos Pecuários, Agriculas. Psicultura e Pesca, Conforme Condições, Quantidades e Especificações Constantes dos Itens Deste Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca de Abaetetuba/Pa. Origem: Contrato Administrativo nº 2022/262-PE-PMA. Contratado: Aliança Comercio de Produtos Alimenticios Eireli, inscrito no CNPJ sob o nº 28.883.686/0001-25. 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico nos termos Art. 65, II, alínea d, § 2º da lei 8.666/93. Assinado em 08 de Setembro de 2022.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba torna público que a Secretária municipal de Educação no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012, de 04 de fevereiro de 2021 RATIFICOU o processo de DISPENSA Nº 013/2022, cujo objeto é Locação de Imóvel para Funcionamento da Emeif São Francisco de Assis No Município de Abaetetuba/Pa em favor da Sra. Maria Rita Silva da Silva, portador do CPF nº 032.130.702-03, pelo Valor Global de R$ 37.200,00e Vigência de 12 (doze) meses. Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social, em 18 de agosto de 2022.

Abaetetuba/Pa, 13 de setembro de 2022
JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 013/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 21.763.283/0001-01. Origem: Dispensa nº 013/2022. Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da Emeif São Francisco de Assis no Município de Abaetetuba/Pa. Contrato em Favor do Sra. Maria Rita Silva da Silva, portador do CPF nº 032.130.702-03. Contrato nº 2022/268 Valor global: R$ 37.200,00. Vigência de 12 (doze) meses de 18/08/2022 à 18/08/2023. Assinatura: 18 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 046/2022, tipo menor preço, modo de disputa aberto, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), MUNICÍPIO DE ACARA/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 28 de Setembro de 2022 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, às 09:00hs.
Edital e anexos:https://acara.pa.gov.br,www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 13:00hs, cpl.pma2022@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 047/2022, tipo menor preço, modo de disputa aberto, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N° 001/2022/SEASTER, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA- SEATER E O MUNICÍPIO DE ACARÁ. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 29de Setembro de 2022 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, às 09:00hs.
Edital e anexos:https://acara.pa.gov.br,www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 13:00hs, cpl.pma2022@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 048/2022, tipo menor preço, modo de disputa aberto, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACARÁ/PA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N° 006/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO PARAPÁZ E O MUNICÍPIO DE ACARÁ. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 29 de Setembro de 2022 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, às 14:00hs.
Edital e anexos:https://acara.pa.gov.br,www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 13:00hs, cpl.pma2022@gmail.com. Pedro

PAULO GOUVEA MORAES.
Prefeito

AVISOS DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00011

O Município de Acará/PA torna público, a quem possa interessar, PRORROGAÇÃO da sessão de abertura da Tomada de Preço nº 2/2022-00011, cujo objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À REFORMA DO PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, LOCALIZADO NO BAIRRO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE ACARÁ-PA. INFORMAMOS que a nova data da sessão pública será dia 29 de setembro das 2022 às 09:00h (Horário de Brasília).

Permanecendo inalterados as demais disposições do edital. Edital disponível: https://acara.pa.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 13:00hs, cpl.pma2022@gmail.com.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00012

O Município de Acará/PA torna público, a quem possa interessar, PRORROGAÇÃO da sessão de abertura do Tomada de Preço nº 2/2022-00012, cujo objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À REFORMA DO PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADO NO BAIRRO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE ACARÁ-PA. INFORMAMOS que a nova data da sessão pública será dia 29 de setembro das 2022 às 14:00h (Horário de Brasília).

Permanecendo inalterados as demais disposições do edital. Edital disponível: https://acara.pa.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 13:00hs, cpl.pma2022@gmail.com.

PEDRO PAULO GOUVEA DE MORAES.
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

O Município de Alenquer/PA, torna público que às 09:00 horas do dia 10 de outubro de 2022, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, regido pela lei 8.666/93 no tipo menor preço por item, Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES EM MADEIRA NO RAMAL DO IGARAPÉ PRETO, RAMAL DO PORÃO, RAMAL SANTA INÊS I, SANTA INÊS II, RAMAL DA BARRAGEM, IGARAPÉ DO MACACO PREGO, IGARAPÉ DOS 8 HOMENS, IGARAPÉ DO PERUBA, IGARAPÉ DO FURICA, IGARAPÉ DO DOMINGOS FERREIRA, IGARAPÉ DO RATINHO I, IGARAPÉ DO RATINHO II, IGARAPÉ GRANDE, IGARAPÉ SANTA MARIA, PEDRA REDONDA, IGARAPÉ NAZARÁ, RAMAL DO PACOVAL LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ALENQUER-PA.

Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto a Prefeitura Municipal de Alenquer, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. email: licitaalenquer@gmail.com.

ERIVALDO DE SOUSA RODRIGUES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2022

Reconheço a Inexigibilidade fundamentada no Art. 25, Inciso II, § 1°, c/c. Art. 13 e 26, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Contratada: R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA EPP, CNPJ: 07.017.885.0001-80. Valor Total: R$ 456.676,80. Referente à Prestação de Serviço Técnico Especializado de Apoio à Fiscalização e Acompanhamento das Obras, Desenvolvimento de Projetos Básico de Arquitetura e Urbanismo, Consultoria nas Atividades de Elaboração de Orçamentos de Obras e Serviços de Engenharia e Consultoria Técnica na Revisão do Plano Diretor do Município de Altamira/PA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira - PA, 9 de junho de 2022.
CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - P.E. SRP Nº 2/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.553.049/0001-90. Contratada: COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E AQUAVIÁRIOS DO XINGU. CNPJ: 23.879.592/0001-69. Contrato nº. 511/2021. Empresa: COOPERATIVA DO TRANSPORTE ESCOLAR DO XINGU & REGIÃO. CNPJ: 26.960.854/0001-03. Contrato nº 512/2021. Empresa: E DE J LIMA TRANSPORTES EIRELI. CNPJ: 32.268.024/0001-12. Contrato nº 513/2021. Pessoa Física: BEPORE XINKRIN. CPF: 002.472.462-98. Contrato nº 514/2021. Dotação Orçamentária: 2.061; 2.062; 2.052; 2.029; 2.074; 2.307. Classificação Econômica: 33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, . Fonte: 15001001; 15530000; 15500000; 15730000; 15090000; 15400000; 15710000. Objeto prorrogação de prazo, vigência 30/06/2022 até o dia 18/01/2023. wwwaltamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 30/06/2022.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.0728-001

Reconheço a DISPENSA fundamentada no Art. 24, Inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, CNPJ: 61.600.839/001-55. Valor Total: R$ 739.440,00. Referente à Contratação de agente de integração especializado na prestação de serviços de administração de programa de estágio para estudantes Universitários, com concessão de bolsa e vale transporte, realização de recrutamento, seleção, e acompanhamento e administração das atividades de estágio remunerado para atender ao plano de recuperação da aprendizagem da Secretaria Municipal de Educação de Altamira.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira - PA, 19 de agosto de 2022.
KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de 25% de quantitativos ao Contrato nº 014/2022, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n° 02/2021. Cujo Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL, HIGIENE E LIMPEZA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anajás/Secretaria de Educação. CONTRATADA: E S GOMES DIAS COMERCIAL MULTISERVICE LTDA, CNPJ: 22.514.150/0001-56. Valor Aditivado R$ 133.939,87. Data de Assinatura: 09/09/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de 25% de quantitativos ao Contrato nº 03/2022, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n° 018/2021. Cujo Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anajás/Secretaria de Saúde. CONTRATADA: A DA S CHAVES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº. 41.924.050/0001-42. Valor Aditivado R$ 54.146,54. Data de Assinatura: 06/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-037 SESAN/PMA. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA - SESAN/PMA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA E TERRAPLENAGEM EM VIAS DO BAIRRO ICUÍ, COMUNIDADE BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA. Data da Abertura: 29 DE SETEMBRO DE 2022. Hora da Abertura: 09:00h (Hora Local). Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h00mm às 13h00mm, na CPL/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua - PA, 13 de setembro de 2022
KIGLEY NONATO DA ROCHA COLARES CAMARGO
Presidente CPL/PMA
interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2022-FMS

A Prefeitura Municipal de Anapu/Pa, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público que às 09:30min do dia 26 de setembro de 2022, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022 - FMS, tipo menor preço, por item,com objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos hospitalares e odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Anapu/Pa, Conforme Especificações no Termo de Referência - Anexo I.

Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no Portal do TCM/Pa https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/, na página da Prefeitura Municipal de Anapu, no endereço eletrônico: https://www.anapu.pa.gov.br/, bem como poderão ser examinados e adquiridos pelo e-mail: cplanapu@gmail.com, e na sede da Prefeitura Municipal de Anapu, situada na Avenida Getúlio Vargas, 98, Centro - Anapu - Pará - CEP: 68.365-000.

Anapu - PA, 13 de setembro de 2022
JADIS RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2022-03FME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Anapu/Pa, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 14 de outubro de2022,realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 002/2022-03 FME, tipo menor preço global,com objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para Reforma e Ampliação da EEEM Santa Clara, no Município de Anapu/Pa, conforme Convênio de n° 052/2022/SEDUC.

Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no Portal do TCM -PA TCM -PA (Geo Obras), na página da Prefeitura Municipal de Anapu, no endereço eletrônico: https://www.anapu.pa.gov.br/, bem como poderão ser examinados e adquiridos pelo e-mail: cplanapu@gmail.com, e na sede da Prefeitura Municipal de Anapu, situada na Avenida Getúlio Vargas, 98, Centro - Anapu - Pará - CEP:68.365-000.

Anapu - PA, 13 de setembro de 2022
JADIS RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: W. N. da S. Pinheiro Eireli. Objeto: Contratação de serviço gráfico visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/Pa. Contrato nº 20229924. Valor Total: R$ 148.561,60. Contrato nº 20229925. Valor Total: R$ 152.377,40. Vigência: 09/09/2022 a 30/12/2022. Assinatura: 09/09/2022 a 30/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

EXTRATOS DE TERMOS ADTIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº060/2022, firmado em 13 de setembro de 2022, com a empresa: PAPEL ARTE EIRELI - ME, CNPJ: 26.814.778/0001-28. Objeto: Registro de Preço para futura, eventual e parcelada Aquisição de merenda escolar (gêneros alimentícios), para atenderem as Escolas da Zona Rural e Urbana do município de Bannach - PA. Pregão Presencial 006/2021. Finalidade: O presente termo aditivo tem como objetivo informar que o valor total do contrato é de R$ 3.258,40 (três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), teve um aumento de 2,7% por cento sobre o valor inicial. Fundamento: Artigo 65 da Lei 8.666/93. Pela contratante: Lucineia Alves da Silva, CPF: 934.063.982-00 e pela contratada: REGINA ANTONIA PRUDENTE, CPF: 580.808.482-20.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº061/2022, firmado em 13 de setembro de 2022, com a empresa: NORTE FRIOS EIRELI, CNPJ: 34.257.492/0001-17. Objeto: Registro de Preço para futura, eventual e parcelada Aquisição de merenda escolar (gêneros alimentícios), para atenderem as Escolas da Zona Rural e Urbana do município de Bannach - PA. Pregão Presencial 006/2021. Finalidade: O presente termo aditivo tem como objetivo informar que o valor total do contrato é de R$ 417,85 (quatrocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), teve um aumento de 0,14 % por cento sobre o valor inicial. Fundamento: Artigo 65 da Lei 8.666/93. Pela contratante: Lucineia Alves da Silva, CPF: 934.063.982-00 e pela contratada: Carlos Luiz Gomes da Silva, CPF: 371.288.845-72.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bannach - PA, nomeado através da portaria nº002/2022, avisa aos interessados que realizará licitações no seguinte endereço: Av. Paraná nº27 - Centro - Bannach - PA, CEP: 68.388-000 - (sala da CPL), na modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº003/2022. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. No dia 30 de Setembro de 2022, às 10:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para Pavimentação em Blokret Sextavado em Ruas e Avenidas da Sede do Município de Bannach - PA, conforme convenio Nº219/2022 - SEDOP.

Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail cplbannach@outlook.com ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de 08:00 as 14:00, de segunda a sexta, exceto feriado.

Bannach - PA, 12 de Setembro de 2022.
NEEMIAS GAMA FERNANDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-011/2022. Contrato nº 1194/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: J D Produções e Eventos Eireli - Me Cnpj nº 34.455.997/001-96. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Estruturas de Palco, Camarim, Camarotes, Tendas, Sonorização, Iluminação Telão de Led, Banheiros Químicos, Alumínio Para Backdroop e Geradores, para atender as demandas de eventos, feiras e festivais realizados pela Prefeitura Municipal de Barcarena, estado do Pará. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 09/09/2022 a 09/09/2023. Valor Total R$ 735.938,00Dotação Orçamentária: 02; 02.08; 04.122.0064.2.020; 02.18; 13.392.0038.2.043; 02; 0202.20; 20.122.0064.2.048; 02.17; 04.122.0064.2.027; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.14. Assinatura: 09/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 5/2022-SEURB

O Secretário Municipal de Urbanismo, o Sr. DEIVISON COSTA ALVES, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA FREQUENTE, RELATIVOS À MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E INSTALAÇÕES PREDIAIS NO CORPO FÍSICO DE PRÉDIOS PÚBLICOS vem adjudicar e homologar a licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 05/2022, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor da empresa TITAN ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 14.556.222/0001-08, sito à Tv. Manoel Evaristo nº 449, Ed. Umarizal Office, Sala 401, Bairro Umarizal, CEP 66.050-290, Belém/Pa, no valor de R$22.933.803,15 (vinte e dois milhões, novecentos e trinta e três mil, oitocentos e três reais e quinze centavos).

Ao setor competente para providências cabíveis

Belém - PA, 8 de setembro de 2022.
DEIVISON COSTA ALVES
Secretário Municipal de Urbanismo

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 84/2022-SEGEP

PROCESSO nº 206/2021

O Pregoeiro/CGL/SEGEP/PMB, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 84/2022, cujo objeto é Registro de Preços, para futura e eventual "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS (TODOS OS CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS) INCLUSIVE PAPEL A4, A3 E OFÍCIO 2 E ROLO PARA PLOTTER, CONTEMPLANDO HARDWARE E SOFTWARE PARA ESSA FUNÇÃO E DISPONIBILIZANDO ATENDIMENTO TÉCNICO TELEFÔNICO", objetivando atender as necessidades das unidades que compõem a Administração Direta e Indireta da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, que foi SUSPENSA a abertura da licitação marcada para o dia 20/09/2022 às 09h00, para ajustes no Edital e seus anexos. Sendo agendada NOVA DATA com contagem de prazo para o dia 27/09/2022 às 09h00 (horário de Brasília/DF), com Edital RETIFICADO 2 e disponibilizado no site comprasnet e site/portal da PMB.

UASG: 925387

Edital RETIFICADO 2 poderá ser adquirido a partir do dia 14/09/2022 no site Comprasnet: www.comprasnet.gov.br ou pelo site/portal da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br

Belém - PA, 13 de setembro de 2022.
MARCELO CANTÃO LOPES
Pregoeiro/CGL/SEGEP/PMB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 109/2022-SESMA

Processo nº 27758/2020

O MUNICÍPIO DE BELÉM através da SECREATARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEP, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº 104.845/2022-PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 29/09/2022 às 09h00 (Horário de Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por LOTE.

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE GASES MEDICINAIS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DAICO, DASAC E HOSPITAL GERAL DE MOSQUEIRO", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Belém- SESMA, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

UASG: 925387

LOCAL: A abertura da sessão pública será efetuada no sitio: www.compras.gov.br

O Edital poderá ser adquirido no sitio: www.compras.gov.br ou pelo portal da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao

Belém - PA, 13 de setembro de 2022.
OTÁVIO S. MACHADO BAIA
Pregoeiro/CGL/PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATOS DE CONTRATOS

FUNDEB
EXTRATO DOS CONTRATOS ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.578.944/0001-22 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES COORDENADAS PELA DIVISÃO DO DESPORTO ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO-SEMTEPS

CONTRATO Nº 279/2022: LUIZ TADEO DAMASCHI EPP, nome fantasia: LUIZ TADEO DAMASCHI, Inscrita no CNPJ sob nº 01.424.128/0001-45 no valor de R$ 1.288,00 (Mil, duzentos e oitenta e oito reais).

CONTRATO Nº 280/2022: G.F CONFECÇÕES LTDA ME, nome fantasia: G.F CONFECÇÕES, Inscrita no CNPJ sob nº 15.534.841/0001-56 no valor de R$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reaais).

CONTRATO Nº 281/2022: TECBOL LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 27.183.604/0001-77 no valor de R$ 54.705,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinco reais).

CONTRATO Nº 282/2022: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 28.480.081/0001-93 no valor de R$ 7.379,90 (sete mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

CONTRATO Nº 283/2022: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 33.948.013/0001-46 no valor de R$8.495,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

CONTRATO Nº 284/2022: PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, nome fantasia: PLUS SPORT, Inscrita no CNPJ sob nº34.386.298/0001-31 no valor de R$ 3.807,10 (três mil, oitocentos e sete reais, e dez centavos).

CONTRATO Nº 285/2022: RBM ESPORTES LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 45.819.743/0001-26 no valor de R$ 13.849,55 (treze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/09/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 011/2022 DA ADESÃO DE ATA 014-2022 ARP 002/2022 PE Nº 012/2022
Origem: ADESÃO DE ATA 014-2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 18.148.649/0001-10 OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002-2022, PE 012/2022 - QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA. VIGÊNCIA: 02/09/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2022.
CONTRATO 011/2022: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, nome fantasia COMERCIAL BELA VISTA, Inscrita no CNPJ sob o nº 26.969.797/0001-23 VALOR TOTAL: R$ 58.025,13(cinquenta e oito mil e vinte e cinco reais e treze centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 9/2022-065. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2022-065: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de perfuração, manutenção e limpeza de poços artesianos, a fim atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias (SEMADS e SINFRA). CNPJ: 30.467.454/0001-38, itens003, 004, 005, 006 e 007. Valor: R$ 362.100,00; CNPJ: 14.500.157/0001-90, itens 001 e 002. Valor: R$ 572.195,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2022-065. Data da assinatura: 06/09/2022.

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO Nº 9/2022-065. Requerente: Prefeitura Municipal de Bragança. Contratado: R W Araujo Eireli. Contrato nº 20221891. Valor Global: R$ 108.630,00; Contratado: Construtora Alfa Ltda. Contrato nº 20221892. Valor Global: R$ 171.448,00. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de perfuração, manutenção e limpeza de poços artesianos, a fim atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias (SEMADS e SINFRA). Vigência: 06/09/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 06/09/2022.

CONTRATO Nº 20221910; Origem: Concorrência Nº 3/2022-004; Contratante: Prefeitura Municipal de Bragança; Contratada: LVB Construtora Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de vias (Lote 2) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Rural, do município de Bragança/Pa; Valor Total: R$ 4.281.357,55 (quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); Vigência: 14 de setembro de 2022 a 14 de setembro de 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-004

Objeto: Contratação de empresa especializada para Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de vias (Lote 2) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Rural, do município de Bragança/PA. . Vencedor(es): LVB Construtora Ltda, com o valor total de R$ 4.281.357,55(quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Bragança - PA, 13 de setembro 2022
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022-PE

OBJETO: Registro de Preços contratação de empresa do ramo pertinente, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro fornecimento de Brinquedos Pedagógicos, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de referência. ABERTURA: 28/09/2022, às 09:30 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: (www.licitanet.com.br).

O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download na plataforma www.licitanet.com.br, nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas) e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (https://brasilnovo.pa.gov.br). Informações e Retiradas no Setor de Licitações localizado no Prédio da Prefeitura Municipal Brasil Novo, na Avenida Castelo Branco, 821, Centro-Brasil Novo-Pará.

LUCIANO ROLIM DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022-TP

O Prefeito do Município de Brasil Novo/PA, torna público a adjudicação e homologação na forma da lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório em epigrafe, objeto: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO, neste estado, através do repasse de recursos financeiros e estabelecimento de bases gerais de mútua cooperação entre o ESTADO DO PARÁ, através da SEDOP e o MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO, através

da PREFEITURA MUNICIPAL, de acordo com o plano de trabalho, especificações e planilhas que passam a fazer parte integrante deste Convênio nº 069/2022-SEDOP, empresa CONSTRUTORA MANHATTAN EIRELI - CNPJ nº 23.458.709/0001-30, com o valor total de R$ 1.202.969,11 (um milhão, duzentos e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e onze centavos).

Brasil Novo - PA, 6 de setembro de 2022.
WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal de Brasil Novo

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 5/2022-TP
CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo, CONTRATADO: CONTRUTORA MANHATTAN EIRELI - CNPJ nº 23.458.709/0001-30, Contrato Administrativo nº. 275/2022, com o valor total de R$ 1.202.969,11 (um milhão, duzentos e dois mil, novecentos e sessenta e nove e onze centavos). OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO, neste estado, através do repasse de recursos financeiros e estabelecimento de bases gerais de mútua cooperação entre o ESTADO DO PARÁ, através da SEDOP e o MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO, através da PREFEITURA MUNICIPAL, de acordo com o plano de trabalho, especificações e planilhas que passam a fazer parte integrante deste Convênio nº 069/2022-SEDOP: FONTE DE RECURSOS: 1.053, 44.90.51.00, VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 12 (meses). Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 08/09/2022 - Ordenador de Despesas: Weder Makes Carneiro - Prefeito Municipal de Brasil Novo/PA.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 5/2022-TP
CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo, CONTRATADO: CONTRUTORA MANHATTAN EIRELI - CNPJ nº 23.458.709/0001-30, Contrato Administrativo nº. 275/2022, com o valor total de R$ 1.202.969,11 (um milhão, duzentos e dois mil, novecentos e sessenta e nove e onze centavos). OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO, neste estado, através do repasse de recursos financeiros e estabelecimento de bases gerais de mútua cooperação entre o ESTADO DO PARÁ, através da SEDOP e o MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO, de acordo com o plano de trabalho, especificações e planilhas que passam a fazer parte integrante deste Convênio nº 069/2022-SEDOP: Assinatura da Ordem de serviço: Brasil Novo/PA, 12/09/2022 - Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias - Ordenador de Despesas: Weder Makes Carneiro - Prefeito Municipal de Brasil Novo/PA.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022-TP

O Prefeito do Município de Brasil Novo/PA, torna público a Homologação e Adjudicação na forma da lei nº 8.666/93, do processo licitatório em epigrafe. OBJETO: seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para contratação de empresas com o objetivo de prestar serviços na CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA PARA QUADRA DE JOGOS que se situa Agrovila Presidente Kennedy, vicinal 16, no município de Brasil Novo, no Estado do Pará. Empresa Vencedora: G. F. DE ARAÚJO EIRELI, CNPJ nº 26.704.936/0001-97, com o valor total de R$ 335.018,14 (trezentos e trinta e cinco mil, dezoito reais e quatorze centavos).

WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 8/2022-TP
CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo, CONTRATADO: G. F. DE ARAÚJO EIRELI, com CNPJ nº 26.704.936/0001-97, Contrato Administrativo nº. 274/2022, com o valor total de R$ 335.018,14 (trezentos e trinta e cinco mil, dezoito reais e quatorze centavos). OBJETO: seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para contratação de empresas com o objetivo de prestar serviços na CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA PARA QUADRA DE JOGOS que se situa Agrovila Presidente Kennedy, vicinal 16, no município de Brasil Novo, no Estado do Pará: FONTE DE RECURSOS: 1.049; 4.4.90.51.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. Assinatura do Contrato 06/09/2022 - Ordenador de Despesas: Weder Makes Carneiro - Prefeito Municipal de Brasil Novo/PA.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/2022

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo, CONTRATADO: G. F. DE ARAÚJO EIRELI, com CNPJ nº 26.704.936/0001-97, Contrato Administrativo nº. 274/2022, com o valor total de R$ 335.018,14 (trezentos e trinta e cinco mil, dezoito reais e quatorze centavos). OBJETO: seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para contratação de empresas com o objetivo de prestar serviços na CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA PARA QUADRA DE JOGOS que se situa Agrovila Presidente Kennedy, vicinal 16, no município de Brasil Novo, no Estado do Pará. FONTE DE RECURSOS: 1.049; 4.4.90.51.00 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. Assinatura da Ordem de Serviço: Brasil Novo/PA, 13/09/2022 - Ordenador de Despesas: Weder Makes Carneiro - Prefeito Municipal de Brasil Novo/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo aditivo ao Contrato administrativo nº 25.Pe.002/2022-Pmc. Objeto do Contrato: aquisição de Material de expediente Para atender a demanda das diversas Secretarias deste Município. Contratado: R. W. Veiga, Cnpj: 07.313.013/0001-60. Objeto do Termo aditivo É o aumento do Quantitativo do Contrato em Questão, aproximadamente 25% do Total, no Valor Total de R$ 23.286,38. Ordenador: Victor Correa Cassiano.

ESPÉCIE: 1º Termo aditivo ao Contrato administrativo nº 26.Pe.002/2022-Semed. Objeto do Contrato: aquisição de Material de expediente Para atender a demanda das diversas Secretarias deste Município. Contratado: R. W. Veiga, Cnpj: 07.313.013/0001-60. Objeto do Termo aditivo É o aumento do Quantitativo do Contrato em Questão, aproximadamente 25% do Total, no Valor Total de R$ 37.341,77. Ord. Ênio de Carvalho.

ESPÉCIE: 1º Termo aditivo ao Contrato administrativo nº 27.Pe.002/2022-Sms. Objeto do Contrato: aquisição de Material de expediente Para atender a demanda das diversas Secretarias deste Município. Contratado: R. W. Veiga, Cnpj: 07.313.013/0001-60. Objeto do Termo aditivo É o aumento do Quantitativo do Contrato em Questão, aproximadamente 25% do Total, no Valor Total de R$ 56.433,64. Ordenador: Klenard Attilio Ranieri.

ESPÉCIE: 1º Termo aditivo ao Contrato administrativo nº 28.Pe.002/2022-Semas. Objeto do Contrato: aquisição de Material de expediente Para atender a demanda das diversas Secretarias deste Município. Contratado: R. W. Veiga, Cnpj: 07.313.013/0001-60. Objeto do Termo aditivo É o aumento do Quantitativo do Contrato em Questão, aproximadamente 25% do Total, no Valor Total de R$ 10.120,23. Ord. Elane Pinto Cassiano.

ESPÉCIE: 1º Termo aditivo ao Contrato administrativo nº 05.Pe.049/2021-Pmc. Objeto do Contrato: Registro de Preços Para Futura e eventual aquisição de Combustíveis (Gasolina, diesel S10 e diesel Comum) Por maior descontos Sobre O Preço Médio ao Consumidor divulgado Pelo sistema de Levantamento de Preços da agência nacional do Petróleo, Gás natural e Biocombustíveis - ANP. Contratado: J. e. G. Batista, Cnpj: 08.003.016/0001-60. O Objeto do Termo aditivo é o aumento do Quantitativo do Contrato em Questão, aproximadamente 25% do Total, no Valor Total R$ 627.987,50. Ord. Victor Correa Cassiano.

ESPÉCIE: 1º Termo aditivo ao Contrato administrativo nº 06.Pe.049/2021-Pmc/Semed. Objeto do Contrato: Registro de Preços Para Futura e eventual aquisição de Combustíveis (Gasolina, diesel S10 e diesel Comum) Por maior descontos Sobre O Preço Médio ao Consumidor divulgado Pelo sistema de Levantamento de Preços da agência nacional do Petróleo, Gás natural e Biocombustíveis-ANP. Contratado: J. e. G. Batista, Cnpj: 08.003.016/0001-60. O Objeto do Termo aditivo é o aumento do Quantitativo do Contrato em Questão, aproximadamente 25% do Total, Valor Total R$ 263.462,50. Ordenador: Ênio de Carvalho.

ESPÉCIE: 1º Termo aditivo ao Contrato administrativo nº 07.Pe.049/2021-Pmc/Sms. Objeto do Contrato: Registro de Preços Para Futura e eventual aquisição de Combustíveis (Gasolina, diesel S10 e diesel Comum) Por maior descontos Sobre O Preço Médio ao Consumidor divulgado Pelo sistema de Levantamento de Preços da agência nacional do Petróleo, Gás natural e Biocombustíveis - ANP. Contratado: J. e. G. Batista, Cnpj: 08.003.016/0001-60. O Objeto do Termo aditivo É o aumento do Quantitativo do Contrato em Questão, aproximadamente 25% do Total, no Valor Total de R$ 291.025,00. Ordenador: Klenard Attilio Ranieri.

ESPÉCIE: 1º Termo aditivo ao Contrato administrativo nº 08.Pe.049/2021-Pmc/Semas. Objeto do Contrato: Registro de Preços Para Futura e eventual aquisição de Combustíveis (Gasolina, diesel S10 e diesel Comum) Por Maior descontos Sobre O Preço Médio ao Consumidor divulgado Pelo Sistema de Levantamento de Preços da agência nacional do Petróleo, Gás natural e Biocombustíveis - ANP. Contratado: J. e. G. Batista, Cnpj: 08.003.016/0001-60. O Objeto do Termo aditivo É o aumento do Quantitativo do Contrato em Questão, aproximadamente 25% do Total, no Valor Total de R$ 125.597,50. Ordenador: Elane Pinto Cassiano.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022- PMC

Homologo a Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 02/2022- Pmc que Tem Por Objeto Manutenção e Conservação Preventiva e Rotineira em extensão de 18,79 Km na Vicinal da Fazenda no Trecho entre Vicinal da Vacaria/Vicinal do Juaba e Com Base no Relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da assessoria Jurídica do Município adjudico Seu Objeto a P & C engenharia, Cnpj nº 17.143.065/0001-99, Valor Global R$ 2.424.512,25, Para que Produza os efeitos Legais aos Termos do art. 43, Inciso Vi da Lei Federal nº 8.666/93 e Suas alterações Posteriores. Data da Homologação: 13/09/2022.

Cametá/Pa, 13 de setembro de 2022
VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20193948, proveniente do Processo Licitatório 050/2019/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e ROMA CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA,CONTRATADO, Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual por 90 (novena)dias. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso I da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/, CANAÃ DOS CARAJÁS - PA,03 de junho de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 78/2022/SRP

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 26 de setembro de 2022 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 207/2022/FMAS - Modalidade: Pregão Eletrônico N° 078/2022/SRP Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de artigos de cama e banho, vestuário infantil, bandeiras, uniforme dos SCFV, servidores e camiseta personalizada (campanhas), atendendo a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 66/2022/CPL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 26 de setembro de 2022 às 09h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 189/2022/PMCC - Modalidade: Pregão Eletrônico N° 066/2022/CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em ornamentação natalina, com locação dos enfeites, adornos, instalação, manutenção e retirada dos ornamentos natalinos a serem utilizados na Avenida Weyne Cavalcante, nas praças do espaço urbano e prédios públicos localizados na sede do município de Canaã dos Carajás.

O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

MARCOS VINÍCIUS LOPES DE FARIA
Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 7/2022/CPL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, comunica que fora alterado o edital de licitação referente ao Processo Licitatório nº 159/2022/PMCC - Modalidade: Tomada de Preços N° 007/2022/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de cercamento da rodovia transcarajás, da secretaria municipal de obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Em razão da alteração, a data do certame fora redesignado para o dia 29 de setembro de 2022, às 08h: 00hs, a ocorrer no endereço estipulado no edital, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site ,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

Canaã dos Carajás - PA, 13 de setembro de 2022.
DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220109
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 171/2022/PMCC - Modalidade: Pregão Eletrônico N° 060/2022/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos, chaves e adequação de novas fechaduras com fornecimento do material necessário para atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: Forte Soluções LTDA, no valor de R$ 293.354,64 (duzentos e noventa e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA:12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 31 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo do Pe nº 031-2021-Transporte Escolar. Segundo termo Aditivo de Contrato nº 300900-2021-Dispensa de Licit. Pregão Eletrônico nº 09/2021-031. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para serviços de locação de veículos para Transporte Escolar de alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Capanema/Pa. Contratado: Stcon Serviços de Transporte de Passageiro e Construções Ltda CNPJ nº 27.391.134/0001-37. Vigência: 07 (sete)meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 08/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços nº 080901/2022, decorrente do Pregão Presencial nº 012/2022 - SRP. Registrador: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Objeto: aquisição de serviços, materiais de informática e suprimentos para administração municipal. empresas Registradas: S B de Lima Comercio e Serviços eireli, Cpnj 43.527.998/0001-90, Valor: 2.344.600,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais), Vetorscan Soluçoes Corporativas e Importação eireli, Cpnj: 11.113.866/0001-25, Valor: 54.840,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais), SOFTCOMP - Comércio e Serviços Informatica, Cpnj: 10.378.838/0001-77, Valor: 56.670,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta reais), Interbrasil Comercial Ltda, Cpnj: 46.036.096/0001-49,Valor: 147.127,40 (cento e quarenta e sete mil, cento e vinte e sete reais e quarenta centavos), Audiovisão Eletro e Central de Produtos Ltda, Cpnj: 00.489.661/0001-22, Valor: 18.191,88 (dezoito mil, cento e noventa e um reais e oitenta e oito centavos); Eletron Comercio e Serviços em Informatica Ltda epp, Cpnj: 07.164.433/0001-21, Valor: 91.327,80 (noventa e um mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) HMA Com. e Atac. de Prod. de Informat. e eletroeletrônicos Ltda, Cpnj: 29.391.476/0001-82, Valor: 18.253,80 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), Brvo distribuidora eireli, Cpnj: 30.273.846/0001-66, Valor: 2.999,00 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais); MTSI Comercio e Serv. de Impressão eireli, Cpnj: 26.145.027/0001-66, Valor: 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais), TJ Comercio de Produtos eireli, Cpnj: 27.274.178/0001-87, Valor: 77.998,80 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), L F da Cruz Oliveira eireli, Cpnj: 26.477.222/0001-93, Valor: 4.139.441,06 (quatro milhões, cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e seis centavos). Valor total registrado: R$7.078.849,74 (Sete milhões, setenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro Centavos). Data da assinatura: 08/09/2022.

EXTRATOS DE CONTRATOS

DECORRENTES DO PREGÃO Nº 012/2022 - PMCP - Pe - SRP, conforme saldo da ata de Registro de Preço nº 080901/2022 Objeto dos contratos: aquisição de serviços, materiais de informática e suprimentos para administração municipal. Contrato nº 2022120901. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço, Contratado: S B de Lima Comercio e Serviços eireli, Cnpj 43.527.998/0001-90.Valor Global R$: 293.075,00 (duzentos e noventa e três mil e setenta e cinco reais). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023; Contrato nº 2022120902. Contratante: Fundo Municipal de assistência Social, Contratado:S B de Lima Comercio e Serviços eireli, Cnpj 43.527.998/0001-90. Valor Global R$ 293.075,00 (duzentos e noventa e Três Mil e Setenta e Cinco Reais). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120903. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Contratado: S B de Lima Comercio e Serviços eireli, Cnpj 43.527.998/0001-90. Valor Global R$ 293.075,00 (duzentos e noventa e Três Mil e Setenta e Cinco Reais). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023; Contrato nº 2022130704. Contratante: Fundo Municipal de educação, Contratado: S B de Lima Comercio e Serviços eireli, Cnpj 43.527.998/0001-90. Valor Global R$ 146.530,50 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120905. Contratante: Fundeb, Contratado:S B de Lima Comercio e Serviços eireli, Cnpj 43.527.998/0001-90. Valor Global R$146.530,50 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120906 Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço, Contratado: Vetorscan Soluçoes Corporativas e Importaçao eireli, Cnpj: 11.113.866/0001-25. Valor Global R$: 11.425,00 (onze mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023; Contrato nº 2022120907. Contratante: Fundo Municipal de assistência Social, Contratado: Vetorscan Soluçoes Corporativas e Importaçao eireli, Cnpj: 11.113.866/0001-25. Valor Global R$: 2.285,00 (dois mil e duzentos e oitenta e cinco reais). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120908. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Contratado: Vetorscan Soluçoes Corporativas e Importaçao eireli, Cnpj: 11.113.866/0001-25. Valor Global R$ 2.285,00 (dois mil e duzentos e oitenta e cinco reais). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120909. Contratante: Fundo Municipal de educação, Contratado: Vetorscan Soluçoes Corporativas e Importaçao eireli, Cnpj: 11.113.866/0001-25. Valor Global R$ 4.570,00 (quatro mil e quinhentos e setenta reais). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120910. Contratante: Fundeb, Contratado: Vetorscan Soluçoes Corporativas e Importaçao eireli, Cnpj: 11.113.866/0001-25. Valor Global R$ 4.570,00 (quatro mil e quinhentos e setenta reais). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120911contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço, Contratado: Softcomp-Comércio e Serviços Informatica, Cnpj: 10.378.838/0001-77.Valor Global R$ 9.445,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120912contratante: Fundo Municipal de assistência Social, Contratado: Softcomp-Comércio e Serviços Informatica, Cnpj: 10.378.838/0001-77. Valor Global R$ 3.778,00 (três mil, setecentos e setenta e oito reais). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120913contratante: Fundo Municipal de Saúde, Contratado: Softcomp-Comércio e Serviços Informatica, Cnpj: 10.378.838/0001-77.Valor Global R$ 3.778,00 (três mil, setecentos e setenta e oito reais). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120914. Contratante: Fundo Municipal de educação, Contratado: Softcomp-Comércio e Serviços Informatica, Cnpj: 10.378.838/0001-77. Valor Global R$ 3.778,00 (três mil, setecentos e setenta e oito reais). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120915. Contratante: Fundeb, Contratado: Softcomp-Comércio e Serviços Informatica, Cnpj: 10.378.838/0001-77. Valor Global R$ 3.778,00 (três mil, setecentos e setenta e oito reais). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120916. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço, Contratado: Interbrasil Comercial Ltda, Cnpj: 46.036.096/0001-49.Valor Global R$ 24.545,90 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120917. Contratante: Fundo Municipal de assistência Social, Contratado: Interbrasil Comercial Ltda, Cnpj: 46.036.096/0001-49.Valor Global R$ 12.235,95 (doze mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120918. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Contratado: Interbrasil Comercial Ltda, Cnpj: 46.036.096/0001-49.Valor Global R$ 12.235,95 (doze mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120919contratante: Fundo Municipal de educação, Contratado: Interbrasil Comercial Ltda, Cnpj: 46.036.096/0001-49.Valor Global R$ 12.235,95 (doze Mil, duzentos e Trinta e Cinco Reais e noventa e Cinco Centavos)Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120920. Contratante: Fundeb, Contratado: Interbrasil Comercial Ltda, Cnpj: 46.036.096/0001-49.Valor Global R$ 12.235,95 (doze mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120921. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço, Contratado: Audiovisão eletro e Central de Produtos Ltda, Cnpj: 00.489.661/0001-22. Valor Global R$ 3.031,98 (três mil, trinta e um reais e noventa e oito centavos). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120922. Contratante: Fundo Municipal de assistência Social, Contratado: Audiovisão eletro e Central de Produtos Ltda, Cnpj: 00.489.661/0001-22.Valor Global R$ 1.515,99 (um mil, quinhentos e quinze reais e noventa e nove centavos). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120923. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Contratado: Audiovisão eletro e Central de Produtos Ltda, Cnpj: 00.489.661/0001-22.Valor Global R$ 1.515,99 (um mil, quinhentos e quinze reais e noventa e nove centavos). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120924. Contratante: Fundo Municipal de educação, Contratado: Audiovisão eletro e Central de Produtos Ltda, Cnpj: 00.489.661/0001-22.Valor Global R$ 1.515,99 (um mil, quinhentos e quinze reais e noventa e nove centavos). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120925. Contratante: Fundeb, Contratado: Audiovisão eletro e Central de Produtos Ltda, Cnpj: 00.489.661/0001-22.Valor Global R$ 1.515,99 (um mil, quinhentos e quinze reais e noventa e nove centavos)6. Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120926. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço, Contratado: Eletron Comercio e Serviços em Informatica Ltda epp, Cnpj: 07.164.433/0001-21. Valor Global R$11.538,35 (onze mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120927. Contratante: Fundo Municipal de assistência Social, Contratado: Eletron Comercio e Serviços em Informatica Ltda epp, Cnpj: 07.164.433/0001-21.Valor Global R$ 11.293,60 (onze mil, duzentos noventa e três reais e sessenta centavos). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120928. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Contratado: Eletron Comercio e Serviços em Informatica Ltda epp, Cnpj: 07.164.433/0001-21.Valor Global R$11.293,60 (onze mil, duzentos noventa e três reais e sessenta centavos). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120929. Contratante: Fundo Municipal de educação, Contratado: Eletron Comercio e Serviços em Informatica Ltda epp, Cnpj: 07.164.433/0001-21.Valor Global R$ 5.606,28 (cinco mil, seiscentos e seis reais e vinte e oito centavos). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120930. Contratante: Fundeb, Contratado: Eletron Comercio e Serviços em Informatica Ltda epp, Cnpj: 07.164.433/0001-21.Valor Global R$ 5.704,18 (Cinco Mil, Setecentos e Quatro Reais e dezoito Centavos). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120931contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço, Contratado: Hma Com. e Atac. de Prod. de Informat.e eletroeletrônicos Ltda, Cnpj: 29.391.476/0001-82.Valor Global R$ 2.413,65 (dois mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos). Contrato nº 2022120932. Contratante: Fundo Municipal de assistência Social, Contratado: Hma Com. e Atac. de Prod. de Informat.e eletroeletrônicos Ltda, Cnpj: 29.391.476/0001-82.Valor Global R$ 2.149,80 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120933. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Contratado: Hma Com. e Atac. de Prod. de Informat.e eletroeletrônicos Ltda, Cnpj: 29.391.476/0001-82. Valor Global R$2.149,80 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120934. Contratante: Fundo Municipal de educação, Contratado: Hma Com. e Atac. de Prod. de Informat. e eletroeletrônicos Ltda, Cnpj: 29.391.476/0001-82.Valor Global R$ 1.136,80 (um mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120935. Contratante: Fundeb, Contratado: Hma Com. e Atac. de Prod. de Informat.e eletroeletrônicos Ltda, Cnpj: 29.391.476/0001-82.Valor Global R$1.136,80 (um mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120936. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço, Contratado: Mtsi Comercio e Serv. de Impressão eireli, Cnpj: 26.145.027/0001-66. Valor Global R$ 15.927,00 (quinze mil, novecentos e vinte e sete reais). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120937. Contratante: Fundo Municipal de assistência Social, Contratado: Mtsi Comercio e Serv. de Impressão eireli, Cnpj: 26.145.027/0001-66. Valor Global R$ 15.925,00 (quinze mil, novecentos e vinte e cinco reais). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120938. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Contratado: Mtsi Comercio e Serv. de Impressão eireli, Cnpj:26.145.027/0001-66.Valor Global R$ 15.925,00 (quinze mil, novecentos e vinte e cinco reais). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120939. Contratante: Fundo Municipal de educação, Contratado: Mtsi Comercio e Serv. de Impressão eireli, Cnpj:26.145.027/0001-66.Valor Global R$ 7.644,00 (sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120940. Contratante: Fundeb, Contratado: Mtsi Comercio e Serv. de Impressão eireli, Cnpj:26.145.027/0001-66.Valor Global R$7.644,00 (sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120941. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço, Contratado: TJ Comercio de Produtos eireli, Cnpj: 27.274.178/0001-87.Valor Global R$ 9.749,85 (nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120942. Contratante: Fundo Municipal de assistência Social, Contratado: TJ Comercio de Produtos eireli, Cnpj: 27.274.178/0001-87.Valor Global R$9.749,85 (nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120943. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Contratado: TJ Comercio de Produtos eireli, Cnpj: 27.274.178/0001-87.Valor Global R$9.749,85 (nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120944. Contratante: Fundo Municipal de educação, Contratado: TJ Comercio de Produtos eireli, Cnpj: 27.274.178/0001-87.Valor Global R$ 4.549,93 (quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120945. Contratante: Fundeb, Contratado: TJ Comercio de Produtos eireli, Cnpj: 27.274.178/0001-87.Valor Global R$4.549,93 (quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120946contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço, Contratado: L F da Cruz Oliveira eireli, Cnpj: 26.477.222/0001-93.Valor Global R$ 586.249,22 (quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120947. Contratante: Fundo Municipal de assistência Social, Contratado: L F da Cruz Oliveira eireli, Cnpj: 26.477.222/0001-93.Valor Global R$ 436.330,03 (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta reais e três centavos) Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120948. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Contratado: L F da Cruz Oliveira eireli, Cnpj: 26.477.222/0001-93. Valor Global R$436.330,03 (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta reais e três centavos). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120949. Contratante: Fundo Municipal de educação, Contratado: L F da Cruz Oliveira eireli, Cnpj: 26.477.222/0001-93.Valor Global R$ 278.128,81 (duzentos e setenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e um). Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023. Contrato nº 2022120950. Contratante: Fundeb, Contratado: L F da Cruz Oliveira eireli, Cpnj: 26.477.222/0001-93. Valor global R$ 283.299,87 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e sete reais) Vigência 12/09/2022 a 12/09/2023.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do extrato do contrato nº 2022080901, circulado no D.O.U seção 3 pág. 305, DOE/PA pág. 107 E DIÁRIO DO PARÁ pág. B 15 em 09/09/2022, cujo o objeto é registro de preços para possível aquisição de combustível destinados a atender as necessidades da administração pública do município de capitão poço. ONDE SE LÊ: com vigência de 08 de setembro de 2022 até 08 de setembro de 2023. LEIA-SE: com vigência de 01 se setembro de 2022 a 01 de setembro de 2023. As demais informações permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-PMC

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve HOMOLOGAR o ato proferido pela Presidente da CPL ao resultado do processo supracitado, cuja modalidade é Tomada de Preços nº 002/2022-PMC, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação de seis vias urbanas, em blokret no município de Chaves-PA, em favor da empresa J C BARBOSA DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 17.345.335/0001-44, com o valor R$ 2.770.013,40 (Dois milhões, setecentos e dez mil, treze reais e quarenta centavos). Data da Homologação: 13/09/2022

JOSÉ RIBAMAR SOUZA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO DE ADESÃO - a) Espécie: Adesão, Contrato Nº. 121/2022 Fms, Ata De Registro De Preços Nº 2/2022, Ata De Registro De Preços Nº 20220191, Processo Administrativo N° 9/2022-009 E Pregão Eletrônico (Srp), Firmado Em 06/09/2022, Entre A Secretaria Municipal De Saúde E A Empresa R E R Empreendiemntos E Servicos Ltda, Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No Cnpj Sob O Nº. 01.195.098/0001-42. B) Objeto: Contratação De Pessoa Jurídica Especializada No Serviço Continuado De Coleta, Trans-Porte, Armazenamento E Destinação Final De Resíduos Sólidos Das Unidades De Saúde E Vigilância Sanitária Do Município De Conceição Do Araguaia-Pa. C) Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520/2002; Decreto Nº 7.892, De 23.01.2013, Da Lei Complementar Nº 123, De 14.12.2006, Subsidiariamente, Da Lei Federal Nº 8.666, De 21.06.1993. D) Vigência: A Vigência Terá Início A Partir Da Assinatura Do Contrato Até 30 De Dezembro. E) Valor Contratual: R$ 96.800,00 (Noventa E Seis Mil E Oitocentos Reais). F) Funcional Programática: Secretaria Municipal De Saúde - 10. Da Dotação Orçamentária:
Manutenção Do Centro De Especialidade Odontológica-Ceo - 10.301.0200.2.108 - 3.3.90.39.00 (15001002)
Atenção Básica De Saúde - 10.301.0200.2.113 - 3.3.90.39.00 (16000000)
Manutenção Do Samu - Serviço De Atendimento Móvel De Urgência - 10.302.0210.2.123 - 3.3.90.39.00 (16000000)
Programa De Vigilância Sanitária - 10.304.0235.2.129 - 3.3.90.39.00 (16000000)
Enfretamento De Emergencia No Controle Do Covid-19 - 10.122.0220.2.209 - 3.3.90.39.00 (16020000 / 16350000)
G) Signatários: Pela Contratante A Sra. Elaine Salomão De Sales, E Pela Contratada O Sr. Carlos Henrique Machado.

TERMO DE ADESÃO - a) Espécie: Termo De Adesão Nº. 002/2022 Fms, Ata De Registro De Preços Nº 2/2022, Ata De Registro De Preços Nº 20220191, Processo Administrativo N° 9/2022-009 E Pregão Eletrônico (Srp), Firmado Em 06/09/2022, Entre A Secretaria Municipal De Saúde E A Empresa R E R Empreendiemntos E Servicos Ltda, Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No Cnpj Sob O Nº. 01.195.098/0001-42. B) Objeto: Contratação De Pessoa Jurídica Especializada No Serviço Continuado De Coleta, Trans-Porte, Armazenamento E Destinação Final De Resíduos Sólidos Das Unidades De Saúde E Vigilância Sanitária Do Município De Conceição Do Araguaia-Pa. C) Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520/2002; Decreto Nº 7.892, De 23.01.2013, Da Lei Complementar Nº 123, De 14.12.2006, Subsidiariamente, Da Lei Federal Nº 8.666, De 21.06.1993. D) Vigência: O Presente Termo De Adesão Terá Vigência Ate 24 De Março 2023. E) Valor Contratual: R$ 96.800,00 (Noventa E Seis Mil E Oitocentos Reais). F) Funcional Programática: Secretaria Municipal De Saúde - 10. Da Dotação Orçamentária:
Manutenção Do Centro De Especialidade Odontológica-Ceo - 10.301.0200.2.108 - 3.3.90.39.00 (15001002)
Atenção Básica De Saúde - 10.301.0200.2.113 - 3.3.90.39.00 (16000000)
Manutenção Do Samu - Serviço De Atendimento Móvel De Urgência - 10.302.0210.2.123 - 3.3.90.39.00 (16000000)
Programa De Vigilância Sanitária - 10.304.0235.2.129 - 3.3.90.39.00 (16000000)
Enfretamento De Emergencia No Controle Do Covid-19 - 10.122.0220.2.209 - 3.3.90.39.00 (16020000 / 16350000)
G) Signatários: Pela Contratante A Sra. Elaine Salomão De Sales, E Pela Contratada O Sr. Carlos Henrique Machado.

RETIFICAÇÃO

Publicação do Diário Oficial da União - Seção 3, nº 327, 01 de setembro de 2022, Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 019/2022. ONDE SE LÊ: Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 26/09/2022 até 04/05/2023. LEIA-SE: Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 23/09/2022 até 02/05/2023.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022FMS

O Fundo Municipal De Saúde De Conceição Do Araguaia-Pa, Através De Sua Pregoeira E Equipe De Apoio, Torna Público Que Realizou De Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico, Nº 003/2022, Do Tipo Menor Preço Por Item Em Conformidade Com A Lei Federal Nº 10.520/2002, E Subsidiariamente, Com A Lei Federal Nº 8.666/1993, Com A Lei Complementar Nº 123/2006, 147/2014, 155/2016, Decreto 10.024/2019 E Demais Legislações Vigentes, Bem Como As Disposições Descritas Na Íntegra Deste Edital E Em Seus Anexos. Cujo Objeto Aquisição De Material Permanente (Equipamento De Processamento De Dados, Materiais Hospitalares, Máquinas E Mobiliário Em Geral), Para Atender As Necessidades Do Centro De Saúde De Referência Mírian Furtado Mendonça, Conforme Emenda Parlamentar Nº 17453.467000/1220-05 De Conceição Do Araguaia - Pa E Termo De Referencia Anexo I Do Edital. Recebimento Das Propostas: No Dia 01/09/2022 Às 08h30m, Por Meio Do Endereço Www.Portaldecompraspublicas.Com.Br, Tendo Como Vencedora Do Certame As Seguintes Empresa: Artmaq Comercio E Serviços Ltda-Me, Cnpj: 08.888.351/0001-92, Rps De Oliveira Eireli, Cnpj: 41.288.529/0001-30, Rd Negocios De Informática Ltda-Epp, Cnpj: 21.972.444/0001-69, Serrana Distribuidora Ltda-Epp, Cnpj: 30.313.649/0001-23

PREGÃO ELETRONICO Nº 4/2022FMS

O Fundo Municipal De Saúde De Conceição Do Araguaia-Pa, Através De Sua Pregoeira E Equipe De Apoio, Torna Público Que Realizou De Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico, Nº 004/2022, Do Tipo Menor Preço Por Item Em Conformidade Com A Lei Federal Nº 10.520/2002, E Subsidiariamente, Com A Lei Federal Nº 8.666/1993, Com A Lei Complementar Nº 123/2006, 147/2014, 155/2016, Decreto 10.024/2019 E Demais Legislações Vigentes, Bem Como As Disposições Descritas Na Íntegra Deste Edital E Em Seus Anexos. Cujo Objeto Aquisição De Material Permanente (Equipamento De Pro-Cessamento De Dados, Materiais Hospitalares, Utensílios Domésticos, Máquinas E Mobiliário Em Geral), Para Atender As Necessidades Do Centro De Apoio Psicossocial (Caps), Do Municipio De Conceição Do Araguaia - Pa Conforme Emenda Parlamentar Nº 17453.467000/1220-09 E Termo De Referencia Anexo I Do Edital. Recebimento Das Propostas: No Dia 01/09/2022 Às 11h30m, Por Meio Do Endereço Www.Portaldecompraspublicas.Com.Br, Tendo Como Vencedora Do Certame As Seguintes Empresas: João Victor Sousa Lopes Eireli, Cnpj: 19.488.746/0001-14, Rps De Oliveira Eireli, Cnpj: 41.288.529/0001-30 E A Empresa, Rd Negocios De Informática Ltda-Epp, Cnpj: 21.972.444/0001-69.

PREGÃO ELETRONICO Nº 5/2022FMS

O Fundo Municipal De Saúde De Conceição Do Araguaia-Pa, Através De Sua Pregoeira E Equipe De Apoio, Torna Público Que Realizou De Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico, Nº 005/2022, Do Tipo Menor Preço Por Item Em Conformidade Com A Lei Federal Nº 10.520/2002, E Subsidiariamente, Com A Lei Federal Nº 8.666/1993, Com A Lei Complementar Nº 123/2006, 147/2014, 155/2016, Decreto 10.024/2019 E Demais Legislações Vigentes, Bem Como As Disposições Descritas Na Íntegra Deste Edital E Em Seus Anexos. Cujo Objeto Aquisição De Material Permanente (Audio E Vídeo, Materiais Hospitalares, Energéticos, Máquinas E Mobiliário Em Geral), Para Atender As Necessidades Do Centro De Saúde De Referência Mirian Furtado De Mendonça, Conforme Emenda Parlamentar Nº 17453.467000/1220-08 De Conceição Do Araguaia - Pa E Termo De Referencia Anexo I Do Edital. Recebimento Das Propostas: No Dia 02/09/2022 Às 08h30m, Por Meio Do Endereço Www.Portaldecompraspublicas.Com.Br, Tendo Como Vencedora As Seguintes Empresas: Artmaq Comercio E Serviços Ltda-Me, Cnpj: 08.888.351/0001-92, Kcr Industria E Comercio De Equipamentos Eireli-Epp, Cnpj: 09.251.627/0001-90, Luminata Distribuidora Eireli, Cnpj: 17.930.584/0001-05, Serrana Distribuidora Ltda-Epp, Cnpj: 30.313.649/0001-23, Universal Print Comércio E Serviços De Informática Ltda, Cnpj: 09.565.049/0001-66.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022 FMS

O Fundo Municipal De Saúde De Conceição Do Araguaia - Pa, Torna Público Que Realizou No Dia 05 Do Mês De Setembro De 2022 Às 10:30 Horas Na Sala De Reunião Da Comissão Permanente De Licitação - Cpl, Situada À Tv. Vereadora Virgolina Coelho, Nº 1145, São Luiz Ii, Nesta Cidade, Licitação Na Modalidade Pregão Na Forma Presencial , Tipo Menor Preço, Visando Registro De Preços Para Futura, Eventual E Parcelada Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviço De Manutenção Preventiva E Corretiva Bem Como A Reposição De Peças (Originais Ou Recomendadas Pelo Fabricante) Em Equipamentos Odontológicos, Destinados A Atender O Centro De Especialidade Odontológica E Consultórios De Saúde Bucal Da Secretaria Municipal De Saúde De Conceição Do Araguaia - Pa, Conforme Termo De Referência Em Anexo Ao Edital. Tendo Como Vencedora A Seguinte Empresa: Odontotec Comércio E Serviço Ltda, Cnpj: 34.626.067/0001-58.

Conceição do Araguaia-PA, 13 de setembro de 2022
HELOISA MENDES SOUSA FRANCISCO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022PMC

A Prefeitura Municipal de Curuça/PA, torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2022PMC - Processo Administrativo nº 2307-02/2022, cujo objeto a presente licitação tem por objeto para contratação de empresa especializada em execução de serviços de pavimentação asfaltica, meio -fio/sarjeta, calçada e sinalização da vicinal comunidade de caratateua (6,68 km), no municipio de curuça, conforme convênio nº 183/2022, tendo como Vencedor as empresas G.L CONSTRUTORA LTDA ,CNPJ: 05.214.987/001-27, no Valor R$ 5.715.604,60 e SARAIVA & CIA LTDA -EPP CNPJ:12.545.515/0001-56 no valor de R$ 139.302,00.

Curuça - PA, 12 de setembro de 2022
JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA, através do Prefeito Municipal o Sr Jefferson Ferreira de Miranda , portador do CPF: 617.679.722-53, residente no Município de Curruça/PA. CONTRATO Nº 20220436/PMC, CONTRATADA: G.L CONSTRUTORA LTDA,, CNPJ/MF N º 05.214.987/001-27, estabelecido RAMAL DEZOITO,100, SALA 01KM 02,ZONA RURAL, Santa Maria do Pará-PA, Estado do Pará, neste ato representado pelo Senhor LUCIVALDO DA SILVA MELO, CPF Nº 585.255.802-87. No valor de R$ 5.715.604,60 (cinco milhões, setecentos e quinze mil, seiscentos e quatro reais e sessenta centavos); CONTRATO Nº 20220437/PMC, CONTRATADA: SARAIVA & CIA LTDA -EPP. CNPJ/MF Nº 12.545.515/0001-56 estabelecido AV. BARÃO DO RIO BRANCO, N 402, Castanhal-PA, neste ato representado pelo Senhor ANYELLE DE SOUSA PEREIRA HONDA, CPF: 704.751.052-49 no valor de R$ 139.302,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e dois reais); OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, MEIO -FIO/SARJETA, CALÇADA E SINALIZAÇÃO DA VICINAL COMUNIDADE DE CARATATEUA (6,68 KM), NO MUNICIPIO DE CURUÇA, CONFORME CONVÊNIO Nº183/2022. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2022; Projeto 0207.154510407.1.005 Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rura l com Pavimentação, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, FORO: Curruça-PA; DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA DO ARAGUAIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE SRP Nº 11/2022. P.E Nº 016/2022/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Órgão Gerenciador: Prefeitura Mun. de Floresta do Araguaia. Vencedores: D C S Leal Eireli - Epp. Valor de R$ 805.033,50. J Martinelo Costa E Cia Ltda, valor de R$1.435.701,00. Vigência: 09/09/2022 a 09/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

P. E. N° 03/2022/SRP. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha para a Sec. Mun. de Administração e Finanças, Obras e Transportes e de Agricultura. Contratante: PMFA. Contratada: D C S Leal Eireli - Epp. Contrato nº 179/2022. Valor: R$ 277.860,72. Vigência: 12/09/2022 a 31/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO: Nº PE 05/2022-PMGP. Objeto: registo de preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos básicos, medicamentos de controle especial, material técnico hospitalar e material odontológico para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Goianésia do Pará Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - SMS, CNPJ: nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20220411, valor R$ 599.963,11. Contratada: GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, 10.495.738/0001-20. Data de assinatura: 12/09/2022. Joaquim Jacibergues Garcias Urbano, Secretário Municipal de Saúde.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302022091400364

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 5/2022-IL

Aviso de retificação no edital do Chamamento Público nº 005/2022-IL, cujo objetivo é a contratação de Leiloeiro Oficial para realizar leilões de Bens Imóveis Inservíveis do Município de Itaituba. Onde se lê: EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022-PMI. Leia-se: EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022-IL; publicado nos sites: www.tcm.pa.gov.br - no ícone geo-obras e www.itaituba.pa.gov.br.

Itaituba-PA, 13 de setembro de 2022.
CLEANE DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO (SRP) Nº 028/2022-SECDET. Processo administrativo nº 00306001/22. Orgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Cultura, desporto e Turismo - Cnpj 30.019.337/0001-01; empresa Vencedora:Cnpj nº: 23.363.317/0001-98 - 23.363.317 Ltda, Valor Global: R$ 144.360,00 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais). Objeto: Registro de Preços Que Objetiva a Futura e eventual Contratação de empresa especializada, Para Prestação de Serviços de Locação de Veículos automotores Leves, Utilitários e Caminhão ¾, Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, desporto e Turismo do Município de Juruti/Pa. Valor Global: R$ 144.360,00 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais). Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 10 de agosto de 2022.

PROCESSO LICITATÓRIO (SRP) Nº 027/2022-SECDET. Processo administrativo nº 01805001/22. Orgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Cultura, desporto e Turismo - Cnpj 30.019.337/0001-01; empresa Vencedora: Cnpj nº: 07.176.049/0001-49 - N. do Amaral Gomes Ltda, Valor Global: R$ 181.369,62 (Cento e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Sessenta e nove Reais e Sessenta e dois Centavos). Objeto: Registro de Preços que Objetiva a Futura e eventual aquisição de Materiais elétricos Para Iluminação do Tribódromo, Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, desporto e Turismo do Municipio de Juruti/Pa. Valor Global: R$ 181.369,62 (cento e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 11 de julho de 2022.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 20220315. ORIGEM: PREGÃO Nº 027/2022-SECDET. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e desporto. Contratada(o): N. do Amaral Gomes Ltda - Me. Objeto: Registro de Preços Que Objetiva a Futura e eventual aquisição de Materiais elétricos, Para Iluminação do Tribódromo, Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, desporto e Turismo de Juruti/Pa. Valor Total: R$ 181.369,62 (Cento e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Sessenta e nove Reais e Sessenta e dois Centavos). Programa de Trabalho: exercício 2022 atividade 0701.133920013.2.031 apoio a Realização do Festival das Tribos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 181.369,62. Vigência: 12 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022. data da assinatura: 12 de Julho de 2022

CONTRATO Nº 20220503. Origem: Pregão nº 028/2022-Secdet. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e desporto. Contratada(o): 23.363.317 Ltda - Me. Objeto: Registro de Preços Que Objetiva a Futura e eventual Contratação de empresa especializada, Para Prestação de Serviços de Locação de Veículos Leves, Utilitários e Caminhão Ó Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, desporto e Turismo de Juruti/Pa. Valor Total: R$ 144.360,00 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais). Programa de Trabalho: exercício 2022 atividade 0701.131220066.2.029 Manutenção e Funcionamento da Semcdet, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 114.570,00, exercício 2022 atividade 0701.133920013.2.031 Apoio a Realização do Festival das Tribos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 29.790,00. Vigência: 11 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022. data da assinatura: 11 de agosto de 2022

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juruti/PA. Abertura: 03/10/2022 horário: 10h00m. Registro de preços que objetiva a futura e eventual aquisição dos itens fracassados do pregão eletrônico nº 016/2022-srp que objetiva a futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e mangueiras hidráulicas para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura de juruti.

Maiores Informações no endereço: Rodovia Translago, s /nº, Bairro Nova Jerusalém - CEP: 68.170-000 - Juruti - Pará OU www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Juruti/PA, 13 de setembro de 2022
COSME SOUSA FERREIRA
Presidente da CPL

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro/PMJ

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

A Prefeitura Municipal de Juruti/PA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022, objetivando a contratação de empresa capacitada para fornecimento de mão de obra com intuito de atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Abertura: 29/09/2022, às 09:30hs.

A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rodovia Translago, PA 257, KM 01, s/nº, Bairro Nova Jerusalém, CEP:68.170-000, Juruti - Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.juruti.pa.gov.br) e no GEOBRAS-TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti/PA, 13 de setembro de 2022
COSME SOUSA FERREIRA
Presidente da CPL

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro/PMJ

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022
Repetição

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL de Assistência Social de Juruti/PA. Abertura: 26/09/2022. Horário: 10h00m.Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de urnas mortuárias, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Juruti/PA.

Maiores Informações no endereço: Rodovia Translago, s /nº, Bairro Nova Jerusalém - CEP: 68.170-000 - Juruti - Pará OU www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Juruti/PA, 13 de setembro de 2022
COSME SOUSA FERREIRA
Presidente da CPL

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro/PMJ

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 41/2022

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Juruti/PA. Abertura: 27/09/2022. Horário: 10h00m. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos que fazem parte da frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juruti/PA.

Maiores Informações no endereço: Rodovia Translago, s /nº, Bairro Nova Jerusalém - CEP: 68.170-000 - Juruti - Pará ou www.portaldecompraspublicas.com.bre https://www.tcm.pa.gov.br/

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 42/2022

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL de Saúde de Juruti/PA. Abertura: 28/09/2022. Horário: 10h00m. Objeto: Contratação de empresa capacitada para o fornecimento de materiais permanentes (mobiliários, eletrônicos e eletrodomésticos), 01 (um) veículo tipo pick-up cabine dupla diesel 4x4, e 01 (uma) embarcação com motor de popa, em atendimento as propostas de aquisição de equipamento/material permanente n° 11624.213000/1220-07 e 11624.213000/1220-06 originárias de emenda parlamentar através do ministério da saúde. Maiores Informações no endereço: Rodovia Translago, s /nº, Bairro Nova Jerusalém - CEP: 68.170-000 - Juruti - Pará OU www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/PA. Abertura: 29/09/2022. Horário: 10h00m. Objeto: Contratação de empresa capacitada para prestação de serviços de locação de barco em madeira para realização de transporte fluvial, em atendimento das demandas do Gabinete da Prefeita.

Maiores Informações no endereço: Rodovia Translago, s /nº, Bairro Nova Jerusalém - CEP: 68.170-000 - Juruti - Pará OU www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 45/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Juruti/PA. Abertura: 30/09/2022. Horário: 10h00m. Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos com finalidade de atender as necessidades da banda marcial do município de juruti para secretaria municipal de educação de Juruti/Pa.

Maiores Informações no endereço: Rodovia Translago, s /nº, Bairro Nova Jerusalém - CEP: 68.170-000 - Juruti - Pará OU www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Juruti/PA. Abertura: 30/09/2022. Horário: 16h00m. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferências, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades do gabinete da prefeita e secretarias municipais de saúde e educação.

Maiores Informações no endereço: Rodovia Translago, s /nº, Bairro Nova Jerusalém - CEP: 68.170-000 - Juruti - Pará OU www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Juruti/PA, 13 de setembro de 2022
COSME SOUSA FERREIRA
Presidente da CPL

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro/PMJ

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 28/2022 - SECDET

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00306001/22.

A Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, vem tornar público que o objeto do Pregão Eletrônico (SRP) nº 028/2022 - SECDET (Processo Administrativo nº 00306001/22). Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual Contratação de empresa Especializada, Para Prestação de Serviços de Locação de Veículos automotores Leves, Utilitários de Caminhão ¾, Para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Cultura, Desporto e Turismo do Município d Juruti/Pa. Foi Adjudicado em 14/07/2022 e Homologado em 09/08/2022 à seguinte empresa: CNPJ nº 23.363.317/0001-98 - 23.363.317 LTDA, Valor Global: R$ 144.360,00 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais).

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 27/2022 - SECDET

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01805001/22.

A Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, vem tornar público que o objeto do Pregão Eletrônico (SRP) nº 027/2022 - SECDET (Processo Administrativo nº 01805001/22). Registro de Preços que objetiva a futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos Para Iluminação do Tribódromo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo do Municipio de Juruti/Pa. Foi Adjudicado em 07/07/2022 e Homologado em 12/07/2022 à seguinte empresa: CNPJ nº 07.176.049/0001-49 - N. do Amaral Gomes Ltda, Valor Global: R$ 181.369,62 (cento e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Juruti - PA, 13 de julho de 2022
SEBASTIÃO TEIXEIRA ARAÚJO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 1/2022-SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00270301/22.

A Secretaria Municipal de Educação, vem tornar público que o objeto da chamada Pública 001/2022-Semed (Processo Administrativo nº 00270301/22)-Semed. Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural e suas organizações, com o objetivo de atender os alunos da Educação Básica Matriculados nas Escolas Públicas E Privadas, conveniadas com o Poder Público Municipal do Município de Juruti/Pá. Foi Adjudicado em 03/08/2022 e Ratificado em 04/08/2022 aos seguintes fornecedores: Kellein Alessandra Moreira Moraes, com o valor total de R$ 2.553,40 - Leoncio Bentes de Azevedo, com o valor total de R$ 17.739,88 - Dailza Araújo da Silva, com o valor total de R$ 8.473,58 - João Paulo Araújo da Silva, com o valor total

de R$ 19.489,30 - João Pereira da costa, com o valor total de R$ 11.758,48 - Evaldo Soares Diniz, com o valor total de R$ 9.349,00 - Simone Araújo Fonseca, com o valor total de R$ 12.759,03 - Maria Gorete de Souza cordeiro, com o valor total de R$ 12.759,03 - Rojane cordeiro da Silva, com o valor total de R$ 14.806,03 - Romesson Melo dos Reis, com o valor total de R$ 12.038,48 - Nelcinaldo de Souza Silva, com o valor total de R$ 12.995,80 - Juliana Santarém Guerreiro, com o valor total de R$ 9.233,50 - Joanice Bruce Santarem, com o valor total de R$ 8.458,10 - Reginaldo Melo da Silva, com o valor total de R$ 10.137,70 - Sebastião Marcolino de Souza Júnior, com o valor total de R$ 7.875,98 - Adeucirene oliveira dos Reis, com o valor total de R$ 13.321,59 - Janaina Gomes Batista, com o valor total de R$ 15.290,83 - Jomara Gomes Batista, com o valor total de R$ 13.496,69 - Eliane Albuquerque Guimarães, com o valor total de R$ 12.838,30 - Valdilene oliveira dos Reis, com o valor total de R$ 13.081,59 - Edeil Reis da Silva, com o valor total de R$ 13.069,59 - Maria Cilaine Melo dos Reis, com o valor total de R$ 14.544,87 - Alciete Soares de Lira, com o valor total de R$ 12.823,08 - David de Souza Tavares, com o valor total de R$ 13.414,62 - Givanildo Batista Guimarães, com o valor total de R$ 5.125,64 - Geovandro Albuquerque Guimarães, com o valor total de R$ 5.132,78 - Raifran cordeiro Gonçalves, com o valor total de R$ 6.895,98 - Oscarlinho Ramos de oliveira, com o valor total de R$ 6.788,00 - Kedson de Souza Tavares, com o valor total de R$ 6.720,98 - Arleson Prestes Tavares, com o Valor Total de R$ 6.933,98 - Idaliana Melo dos Reis, com o Valor Total de R$ 13.799,32 - Marieta Albuquerque de Melo, com o Valor Total de R$ 9.286,20 - Suane Albuquerque de Souza, com o Valor Total de R$ 9.276,60 - Raiane Cardoso de Melo, com o Valor Total de R$ 9.276,60 - Valdenilson Albuquerque de Souza, com o Valor Total de R$ 9.276,60 - Sebastiana Marialva Pinto, com o Valor Total de R$ 6.667,88 - Moises da Silva E Silva, com o Valor Total de R$ 15.832,54 - Darlisson dos Reis cordeiro, com o Valor Total de R$ 18.296,49 - Roney dos Reis cordeiro, com o Valor Total de R$ 18.300,49 - Cledielson oliveira dos Reis, com o Valor Total de R$ 13.282,39 - Marcela Reis de Araújo, com o Valor Total de R$ 12.243,65 - Jóice Reis Batista, com o Valor Total de R$ 18.298,49 - Eloina Teixeira de Souza, com o Valor Total de R$ 5.953,40 - José Pimentel Santos Filho, com o Valor Total de R$ 12.833,32 - Edilane oliveira dos Reis, com o Valor Total de R$ 12.996,39 - Edeilson Reis da Silva, com o Valor Total de R$ 17.525,39 - Lidiene Lopes da Silva, com o Valor Total de R$ 14.605,47 - Izabel da Silva Farias, com o Valor Total de R$ 3.079,10 - Maria Francionete Barbosa Santos, com o Valor Total de R$ 12.737,65 - Zacarias Farias dos Reis, com o Valor Total de R$ 10.653,40 - Franciane de Souza Barreto, com o Valor Total de R$ 12.513,38 - Hilda Andrade de Farias, com o Valor Total de R$ 9.360,00 - Nelison Santos da Gama, com o Valor Total de R$ 9.364,58 - Luana da Silva de Souza, com o Valor Total de R$ 8.316,88 - Maria Adanilza Muniz da Silva, com o Valor Total de R$ 8.316,88 - Danielson oliveira dos Reis, com o Valor Total de R$ 18.506,08 - Juliana dos Santos de Souza, com o Valor Total de R$ 10.480,98 - Rosiane da costa Pantoja, com o Valor Total de R$ 13.324,48 - Adenilson de oliveira Albuquerque, com o Valor Total de R$ 10.050,38 - Maria Pereira Prestes, com o Valor Total de R$ 9.153,58 - Adjanir Ramos de Albuquerque, com o Valor Total de R$ 11.085,98 - Vanara Prestes Tavares, com o Valor Total de R$ 9.991,58 - Joelma Gomes Batista, com o Valor Total de R$ 11.854,32 - Evila Maria Nogueira Silva, com o Valor Total de R$ 6.863,58 - Leonildes Gomes Batista, com o Valor Total de R$ 12.436,02 - Elizeu Albuquerque carvalho, com o Valor Total de R$ 9.768,58 - Bruno Bentes Azevedo, com o Valor Total de R$ 11.169,08 - Dalsigio Pereira Gonçalves, com o Valor Total de R$ 7.964,68 - Tatiana Batista de Sousa, com o Valor Total de R$ 11.367,70 - Jesimiel correa Sobrinho, com o Valor Total de R$ 8.165,60 - Rozelito dos Santos Guimarães, com o Valor Total de R$ 18.026,12 - Leidiane de Melo Guimarães, com o Valor Total de R$ 10.976,34 - Rosinaldo dos Santos Guimarães, com o Valor Total de R$ 10.976,34 - Eden Soares Diniz, com o Valor Total de R$ 8.979,00 - Kariny Coimbra Diniz, com o Valor Total de R$ 9.268,30 - Luiz Rodrigues de Sousa, com o Valor Total de R$ 8.970,70 - Artemizia Santos Feitosa, com o Valor Total de R$ 12.812,10 - Mariene Pimentel de Souza, com o Valor Total de R$ 5.428,50 - Francisco da Silva E Silva, com o Valor Total de R$ 10.140,94 - Fernando Luiz Alves Batista, com o Valor Total de R$ 5.428,50 - Gleice Matos Gomes, com o Valor Total de R$ 12.528,43 - Bruna dos Reis Silva, com o Valor Total de R$ 13.342,37 - Domili de Souza Santos, com o Valor Total de R$ 18.321,69 - Luiz Carlos dos Santos Pires, com o Valor Total de R$ 18.008,42 - Naiane de Souza Pires, com o Valor Total de R$ 18.000,82 - Geane Carla de Souza Pires, com o Valor Total de R$ 19.086,42 - Adimilson da Silva Moraes, com o Valor Total de R$ 11.260,42 - Dhermerson Brener da Silva Souza, com o Valor Total de R$ 12.027,22 - Valdineia da Silva Souza, com o Valor Total de R$ 12.021,22 - Jairison Tavares Pereira, com o Valor Total de R$ 8.431,58 - Wendel Azevedo da costa, com o Valor Total de R$ 19.476,98 - Rodrigo costa da Silva, com o Valor Total de R$ 21.504,32 - Mateus costa da Silva, com o Valor Total de R$ 22.919,02 - Rosicleia costa da Silva, com o Valor Total de R$ 22.388,02 - Ivanilda Gomes Barbosa, com o Valor Total de R$ 6.359,78 - Elis Regina dos Santos Miranda, com o Valor Total de R$ 8.534,58 - Gracy Kelly Azevedo costa, com o Valor Total de R$ 20.169,48 - Ana Rúbia carvalho Lopes, com o Valor Total de R$ 5.206,82 - Izaurete cordeiro dos Santos, com o Valor Total de R$ 14.591,32 - Raimundo José Tavares de Souza, com o Valor Total de R$ 12.400,32 - Manoel da Silva Souza, com o Valor Total de R$ 10.290,80 - Elielson oliveira dos Reis, com o Valor Total de R$ 14.598,47 - Valmique Reis da Silva, com o Valor Total de R$ 18.309,89 - Cledinelson oliveira dos Reis, com o Valor Total de R$ 17.049,58 - Wellyton de oliveira Ximenes, com o Valor Total de R$ 3.063,52 - Erick de oliveira Ximenes, com o Valor Total de R$ 3.063,52 - Adriana Gomes Moraes, com o Valor Total de R$ 10.211,10 - Maria Laize Moreira Moraes, com o Valor Total de R$ 10.211,10 - Rute Lene Andrade Gomes, com o Valor Total de R$ 11.095,10 - Poliana Gomes Moraes, com o Valor Total de R$ 10.211,10 - Selma Melo dos Reis, com o Valor Total de R$ 12.029,27 - Valdilene Barbosa canto, com o Valor Total de R$ 16.126,77 - Débora de Albuquerque de Souza, com o Valor Total de R$ 11.031,80 - Ronaldo Pimentel de Souza, com o Valor Total de R$ 11.031,80 - Alexandro Gomes Moraes, com o Valor Total de R$ 10.234,70 - Adilon de Souza Tavares, com o Valor Total de R$ 8.343,68 - Roberto Tavares Pereira, com o Valor Total de R$ 10.632,98 - Claudio da Cruz Ferreira, com o Valor Total de R$ 12.236,58 - Manuel Carmo Tenório Filho, com o Valor Total de R$ 6.349,28 - Edinaldo Soares Sarmento, com o Valor Total de R$ 12.901,12 - Paula Silvana Moreira da Silva, com o Valor Total de R$ 12.029,53 - Maicon do Amaral Diniz, com o Valor Total de R$ 11.920,20 - Maria Vanda da Silva cruz, com o Valor Total de R$ 11.920,20 - Geane da Silva Praciano, com o Valor Total de R$ 2.824,30 - Jorge Luiz cruz canto, com o Valor Total de R$ 11.913,70 - Maria de Lira Nascimento, com o Valor Total de R$ 12.787,82 - Claudenilda Vieira dos Santos, com o Valor Total de R$ 11.811,18 - Naldina Sousa da Silva, com o valor total de R$ 9.960,10 - Simone Vieira dos Santos, com o valor total de R$ 15.257,98 - Binanira Souza da Silva, com o valor total de R$ 12.295,24.

Juruti-PA, 13 de setembro de 2022
WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 29/2022 - PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00606001/22.

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, vem tornar público que o objeto do Pregão Eletrônico (SRP) nº 029/2022 - PMJ (Processo Administrativo nº 00606001/22). Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual Contratação de empresa Para Fornecimento, Instalação, Ativação e Configuração de sistema Áudio Visual de Monitoramento Nos Prédios Públicos da Prefeitura Municipal E Suas Secretarias. - Foi ADJUDICADO em 05/07/2022 e HOMOLOGADO em 12/07/2022 à seguinte empresa: CNPJ nº: 20.346.247/0001-71 - R P Printes Comercio e Servicos, Valor Global: R$ 350.966,95 (trezentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Juruti-PA, 13 de julho de 2022
JORGE NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 20220413, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio - PA. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e as empresas: Bom Bons e Descartáveis EIRELI, CNPJ nº01.580.769/0001-99. ITEN: 09. Valor total R$104.000,00. E de M Guimaraes Armarinho, CNPJ nº07.104.536/0001-04. ITENS: 08, 17, 21, 23, 39, 46, 58, 59, 64, 68, 77, 82, 83, 114, 119, 122, 123, 128, 131, 135, 136 e 141. Valor total R$145.994,00. Eletron Comercio e Serviço em Informática LTDA, CNPJ nº07.164.433/0001-21. ITENS: 28, 81, 91, 92 e 95. Valor total R$62.257,25. LFN - Comercio e Serviços LTDA, CNPJ nº10.639.199/0001-56. ITENS: 05, 63, 76 e 146. Valor total R$259.900,00. Microtécnica Informática LTDA, CNPJ nº01.590.728/0009-30. ITENS: 03, 07 e 69. Valor total R$529.822,05. MReis Gestão Administrativa EIRELI, CNPJ nº39.536.416/0001-64. ITENS: 13, 22, 32, 34, 37, 43, 70, 71, 94 e 120. Valor total R$215.025,00. Papelaria dos Estudantes EIRELI, CNPJ nº11.203.578/0001-61. ITENS: 06, 10, 11, 12, 27, 31, 90, 98, 99, 109, 113, 129, 137, 139 e 152. Valor total R$192.259,00. R F Barile LTDA, CNPJ nº29.230.269/0001-46. ITENS: 01, 02, 04, 14, 20, 30, 33, 35, 36, 38, 40, 44, 45, 56, 57, 62, 65, 66, 78, 79, 80, 84, 87, 88, 89, 101, 115, 116, 117, 118, 124, 125, 126, 127, 130, 133, 134, 140, 142, 148, 149, 150, e 151. Valor total R$543.551,51. R P S de Oliveira EIRELI, CNPJ nº41.288.529/0001-30. ITENS: 26, 29, 67, 72, 73, 74, 75, 85, 86, 93, 96, 97, 100, 102, 103, 121, 132 e 147. Valor total R$241.078,00. B N Baltazar - EIRELI, CNPJ nº26.668.902/0001-94. ITENS: 15, 16, 18, 19, 24, 25, 41, 42, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 60, 61, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 138, 143, 144, 145 e 153. Valor total R$54.011,00. Em face à realização da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00016. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2022-00014. Contratada: Polymedh EIRELI, CNPJ nº63.848.345/0001-10. Contrato nº20220507. Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e Vlrlz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Valor: R$10.000,00. Contrato nº20220508. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06. Valor: R$7.500,00. Vigência dos contratos: 05/09/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 05/09/2022.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2022-00019. Contratada: A M S Coutinho Serviços de Promotor de Eventos EIRELI, CNPJ nº18.440.128/0001-31. Contrato nº20220506. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06. Valor: R$43.660,00. Vigência dos contratos: 02/09/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 02/09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 443/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 20.745/2021-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 105/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: a aquisição de materiais descartáveis, isopores, garrafas térmicas, caixas térmicas, material para acondicionamento (sacos), e sacos de lixo com o objetivo de atender as necessidades do fundo municipal de saúde e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 04.830.803/0001-24. VALOR: R$ 159.511,80 (Cento e Cinquenta e nove mil quinhentos e onze reais e oitenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 12 de setembro de 2022. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 442/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 24.018/2021-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 120/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de materiais de limpeza, higienização e equipamentos utilizados nas unidades básicas de saúde, hospitais e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: D. R. DE LIMA COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 20.927.716/0001-46. VALOR: R$ 23.842,00 (Vinte e três mil oitocentos e quarenta e dois reais). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 31 de agosto de 2022. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 459/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 14.514/2021-CEL/SEVOP/PMMPMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 010/2021-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: MD SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.969.637/0001-19. Valor: R$ 1.530.502,43 (UM MILHÃO, QUINHENTOS, TRINTA MIL, QUINHENTOS, DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). Dotações orçamentarias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA 09 de setembro de 2022. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 458/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 10.035/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 053/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de equipamentos, insumos, materiais e EPI's para Coordenação de Endemias para o controle de vetores e prevenção de doenças (dengue zica e chikungunha). Empresa: R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N°12.591.019/0001-39. VALOR: R$ 72.372,00 (Setenta e dois mil trezentos e setenta e dois reais). Dotações Orçamentárias: 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 12 de setembro de 2022. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 457/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 10.035/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 053/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de equipamentos, insumos, materiais e EPI's para Coordenação de Endemias para o controle de vetores e prevenção de doenças (dengue zica e chikungunha). Empresa: ERRADIK SAUDE AMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 26.221.566/0001-37. VALOR: R$ 197.750,00 (cento e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 06 de setembro de 2022. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 455/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 10.035/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 053/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302022091400366

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

aquisição de equipamentos, insumos, materiais e EPI's para Coordenação de Endemias para o controle de vetores e prevenção de doenças (dengue zica e chikungunha). Empresa: CLNA7 COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob N°44.837.833/0001-87. VALOR: R$ 1.416,00(Cinco mil novecentos e oitenta e oito reais). Dotações Orçamentárias: 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 12 de setembro de 2022. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 454/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 10.035/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 053/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de equipamentos, insumos, materiais e EPI's para Coordenação de Endemias para o controle de vetores e prevenção de doenças (dengue zica e chikungunha). Empresa: R.P FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob N°29.309.583/0001-19. VALOR: R$ R$ 5.988,00(Cinco mil novecentos e oitenta e oito reais). Dotações Orçamentárias: 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 12 de setembro de 2022. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 465/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 16.723/2022-PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2022-CEL/SEVOP, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM NAS RUAS GOIÁS, IVETE VARGAS E DO AEROPORTO, LOCALIZADAS NOS BAIRROS JARDIM VITÓRIA E LIBERDADE, NUCLEO NOVA MARABÁ, MUNICIPÍO DE MARABÁ/PA. Empresa: CONSTRUTORA VLM LTDA CNPJ nº 09.269.899/0001-17; Valor R$ 1.262.093,37 (um milhão duzentos e sessenta e dois mil, noventa e três reais e trinta e sete centavos). Assinatura 09/09/2022, Vigência: 09/01/2024. Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

CONTRATO Nº 464/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 16.723/2022-PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2022-CEL/SEVOP, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA RUA BARTOLOMEU IGREJA, NUCLEO MARABÁ PIONEIRA, MUNICIPÍO DE MARABÁ/PA. Empresa: M MORBACH DE ALMEIDA EIRELI CNPJ nº 26.333.867/0001-52; Valor R$ 215.805,69 (duzentos e quinze mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e nove centavos). Assinatura 09/09/2022, Vigência: 09/04/2023. Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2022

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 11.553/2022-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE REFORMA DA EMEF TAPIRAPÉ, LOCALIZADA NA VILA CUPU, ESTRADA DO RIO PRETO, KM 250, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa A J L B CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 26.863.021/0001-24, vencedora com o VALOR TOTAL: R$ 162.248,11. Assinatura: em 13/09/2022, Secretário Municipal de Educação - MARILZA DE OLIVEIRA LEITE - Secretária.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 56/2022-CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 20.716/2022-PMM - Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 30/Set/2022 - 09:00h (horário local).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF MARIA DE FÁTIMA GADELHA, LOCALIZADA NA FOLHA 29, QD 27, LOTE ESPECIAL, NUCLEO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Salário Educação / Fundeb 30% Comp. União VAAT / Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

Franklin Carneiro da Silva
Presidente da CEL/SEVOP/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 017/2022
ESPECIE: CONTRATO Nº 20220404, Nº 20220405 e Nº 20220406 Origem: Pregão Eletrônico nº 017/2022. CONTRATANTE: Fundo Municipal de educação de Maracanã/PA. Contratados(as): NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 07.041.480/0001-88, valor: R$ 118.561,04 (cento e dezoito mil, quinhentos e sessenta e um reais e quatro centavos). QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 28.453.974/0001-40, valor: R$ 64.789,99 (sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.661.909/0001-44, valor: R$ 64.820,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais) VIGÊNCIA: Até 25/08/2023. OBJETO: "Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de instrumento musicais e matérias de reposição para as escolas Municipais para uso das Bandas Marciais no evento da Semana da pátria, para atender fundo municipal de educação do município de Maracanã/PA".
Data da Assinatura: 25/08/2022.
Ordenador de Despesa: RANDELL SILVA DOS SANTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DE PRAZO AO CONTRATO
ESPECIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO Nº 20220234 partes: Prefeitura Municipal de Maracanã/PA e a pessoa física: Edenildo Monteiro Dos Santos, cpf: 083.975.892-87. fundamentação legal: lei 8.666/93, art. 24 inciso x, art. 57, inciso II e demais legislações aplicáveis. objeto: Locação de imóvel, localizado na Av. Magalhaes Barata, s/n, centro Maracanã/PA, destinado a servir de casa de apoio a servidores e prestadores de serviço do município de Maracanã-PA. vigência: até 16/01/2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

O Prefeito Municipal de Maracanã/PA, no uso de suas atribuições legais, através da Prefeitura Municipal resolve: Com fundamento 8.666/93 e 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo Nº 00140701/22, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2022, tipo menor preço, cujo o objeto é "Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de instrumento musicais e matérias de reposição para as escolas Municipais para uso das Bandas Marciais no evento da Semana da pátria, para atender fundo municipal de educação do município de Maracanã/PA." e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 07.041.480/0001-88, QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 28.453.974/0001-40 e STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.661.909/0001-44, pela proposta mais vantajosa para essa Prefeitura Municipal no valor global de R$248.171,03 (duzentos e quarenta e oito mil e cento e setenta e um reais e três centavos).

Em 24 de agosto de 2022
REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÉRA
Prefeito

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Pregão Eletrônico nº 017/2022, firmado entre O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a(s) empresa(s): NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 07.041.480/0001-88, valor: R$ 118.561,04 (cento e dezoito mil, quinhentos e sessenta e um reais e quatro centavos). QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 28.453.974/0001-40, valor: R$ 64.789,99 (sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.661.909/0001-44, valor: R$ 64.820,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais); MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 017/2022. OBJETO: "Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de instrumento musicais e matérias de reposição para as escolas Municipais para uso das Bandas Marciais no evento da Semana da pátria, para atender fundo municipal de educação do município de Maracanã/PA". Fundamentação Legal Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/13 e demais legislações correlatas. Vigência: 25/08/2022 até 25/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO PRAZO

Partes: Prefeitura Municipal de Marapanim/PA e a empresa FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.699.252/0001-65. Referente a Tomada de Preço nº 01/2022. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, LOCALIZADA NA RUA NELSON ASSIS, ESQUINA COM A RUA DA CAIXA D'AGUA, FAZENDINHA, NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM-PA. Extrato do 2º. Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2022-TP, com a Empresa acima mencionada, correspondente a Prorrogação Contratual de Prazo de 02 de setembro de 2022 a 03 de dezembro de 2022. Assinaturas da Prorrogação Contratual em: 02 de Setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETÔNICO Nº SRP Nº 18/2022-SESAU

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico SRP n°. 018/2022 - SESAU, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material técnico hospitalar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA nos exercícios orçamentários de 2022 e 2023 nos exercícios orçamentários de 2022 e 2023, bem como ratificou a adjudicação às seguintes empresas: A L F SILVA CIA LTDA CNPJ nº 40.949.490/0001-91 - Vencedora dos lote 47 no valor global de R$ 1.058,40 (Um mil e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ nº 36.442.253/0001-62 - Vencedora dos lote: 21, no valor global de R$ 376.500,00 (Trezentos e setenta e seis mil, e quinhentos reais); Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - CNPJ nº 07.832.455/0001-12 - - Vencedora dos lotes: 5, 25, 34, 38, 41, 42 e 43 no valor global de R$ 1.712.814,90 (Um mil, setecentos e dois mil, oitocentos e catorze reais e noventa centavos); Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - CNPJ nº 05.003.408/0001-30 - Vencedora dos lotes: 45 e 46 no valor global de R$ 50.502,40 (Cinquenta mil, quinhentos e dois e quarenta centavos); F Cardoso & Cia Ltda - CNPJ nº 04.949.905/0001-63 - Vencedora dos lotes: 1, 3, 7, 11, 12 e 20, no valor global de R$ 4.920.087,00 (Quatro milhões, novecentos e vinte mil e oitenta e sete reais); HOSPMED COMÉRCIO LTDA - EPP - CNPJ nº 11.411.491/0001-80; Vencedora dos lotes: 8, 9, 16, 17, no valor global de R$ 778.147,00 (Setecentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais); J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 10.897.117/0001-73, Vencedora dos lotes: 2, 4, 15, 39, no valor global de R$ 2.652.785,00 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais); P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME - CNPJ nº 07.606.575/0001-00 Vencedora dos lotes: 13, 18, 22 e 50,, no valor global de R$ 164.649,10 (Cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dez centavos); PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 16.647.278/0001-95 , Vencedora dos lotes: 6, 10, 14, 19, 24, 28, 35 e 49, no valor global de R$ 4.202.236,00 (Quatro milhões, duzentos e dois mil, duzentos e trinta e seis reais); Pontes Hospitalar Ltda Epp - CNPJ nº 63.822.597/0001-70, Vencedora dos lotes: 23, 29, 30 e 31, no valor global de R$ 2.235.183,72 (Dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e setenta e dois centavos).

Marituba/PA, 13 de setembro de 2022.
JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2022 - PMM

ERRATA: errata da publicação de homologação, DOU, seção 3, página 306, do dia 09/09/2022. Onde se lê: MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ: 30.577.619/0001-24 - lote 2 no valor global de R$ 62.872,55 (Sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Leia-se: MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ: 30.577.619/0001-24 - lote 2 no valor global de R$ 67.872,55 (Sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Marituba/PA, 13 de setembro de 2022.
VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Administração-PMM

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022.001 - SEMAD, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022 - SEMAD, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Administração do Município de Marituba. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes tipo: equipamentos de sonorização e áudio visual, aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, aparelhos de refrigeração, equipamentos eletro portáteis, mobiliários e outros equipamentos, afim de atender as necessidades da prefeitura municipal de Marituba, secretaria municipal de administração (e suas secretarias desconcentradas), secretaria municipal de educação, secretaria municipal de saúde e secretaria municipal de assistência social e cidadania e seus devidos fundos municipais nos exercícios orçamentários de 2022 e 2023. Empresa e preços registrados: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 34.390.049/0001-10 - Lote 01 no valor global de R$ 8.462.816,00 (Oito milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais). Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 09/09/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022.002 - SEMAD, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022 - SEMAD, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Administração do Município de Marituba. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes tipo: equipamentos de sonorização e áudio visual, aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, aparelhos de refrigeração, equipamentos eletro portáteis, mobiliários e outros equipamentos, afim de atender as necessidades da prefeitura municipal de Marituba, secretaria municipal de administração (e suas secretarias desconcentradas), secretaria municipal de educação, secretaria municipal de saúde e secretaria municipal de assistência social e cidadania e seus devidos fundos municipais nos exercícios orçamentários de 2022 e 2023. Empresa e preços registrados: MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0009-30 - Lote 02 no valor global de R$ 708.659,11 (Setecentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e onze centavos). Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 13/09/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022.003 - SEMAD, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022 - SEMAD, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Administração do Município de Marituba. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes tipo: equipamentos de sonorização e áudio visual, aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, aparelhos de refrigeração, equipamentos eletro portáteis, mobiliários e outros equipamentos, afim de atender as necessidades da prefeitura municipal de Marituba, secretaria municipal de administração (e suas secretarias desconcentradas), secretaria municipal de educação, secretaria municipal de saúde e secretaria municipal de assistência social e cidadania e seus devidos fundos municipais nos exercícios orçamentários de 2022 e 2023. Empresa e preços registrados: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 07.041.480/0001-88 - Lote 03 no valor global de R$ 4.774.963,00 (Quatro milhões, setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais); Lote 05 no valor global de R$ 3.591.190,00 (Três milhões, quinhentos e noventa e um mil, cento e noventa reais) e Lote 07 no valor global de R$ 8.552.520,00 (Oito milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte reais). Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 09/09/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022.004 - SEMAD, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022 - SEMAD, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Administração do Município de Marituba. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes tipo: equipamentos de sonorização e áudio visual, aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, aparelhos de refrigeração, equipamentos eletro portáteis, mobiliários e outros equipamentos, afim de atender as necessidades da prefeitura municipal de Marituba, secretaria municipal de administração (e suas secretarias desconcentradas), secretaria municipal de educação, secretaria municipal de saúde e secretaria municipal de assistência social e cidadania e seus devidos fundos municipais nos exercícios orçamentários de 2022 e 2023. Empresa e preços registrados: UNIVERSAL MÓVEIS LTDA-ME, CNPJ: 21.041.143/0001-11 - Lote 04 no valor global de R$ 8.599.840,00 (Oito milhões, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais). Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 09/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

EXTRATOS DOZ CONTRATO N° 20220387

PREGÃO Nº 40/2021 PE SRP, Objeto: fornecimento de medicamentos hospitalares, fitoterápicos e psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATO N° 20220387. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: D P AGUIAR EIRELI, no valor total de R$ 599.694,50 (quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: 07 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N° 20220388

PREGÃO Nº 40/2021 PE SRP, Objeto: fornecimento de medicamentos hospitalares, fitoterápicos e psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATO N° 20220388. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COM E DISTR DE MED E MAT HOSP LTDA, no valor total de R$ 317.188,50 (trezentos e dezessete mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: 07 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N° 20220390

PREGÃO Nº 40/2021 PE SRP, Objeto: fornecimento de medicamentos hospitalares, fitoterápicos e psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATO N° 20220390. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI, no valor total de R$ 442.503,50 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e três reais e cinquenta centavos). Vigência: 07 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N° 20220391

PREGÃO Nº 040/2021 PE SRP, Objeto: fornecimento de medicamentos hospitalares, fitoterápicos e psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATO N° 20220391. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: R F BARILE LTDA, no valor total de R$ 140.394,10 (cento e quarenta mil, trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos). Vigência: 07 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N° 20220392

PREGÃO Nº 36/2021 PE SRP, Objeto: fornecimento com instalação de portas, portões, janelas, grades, vidros e estruturas para cobertura para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATO N° 20220392. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: GABRIEL MARTINS PEREIRA 00856176281, no valor total de R$ 99.600,00 (noventa e nove mil, seiscentos reais). Vigência: 09 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N° 20220375

PREGÃO Nº 16/2022 PE SRP, Objeto: prestação de serviço de locação de jogos de mesa e caixas térmicas destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO N° 20220375. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: S. F. B. RIBEIRO LTDA, no valor total de R$ 43.600,00 (quarenta e três mil, seiscentos reais). Vigência: 19 de Maio de 2022 a 19 de Maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N° 20220376

PREGÃO Nº 16/2022 PE SRP, Objeto: prestação de serviço de locação de jogos de mesa e caixas térmicas destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO N° 20220376. Contratante: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratado: S. F. B. RIBEIRO LTDA, no valor total de R$ 42.630,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta reais). Vigência: 19 de Maio de 2022 a 19 de Maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N° 20220377

PREGÃO Nº 16/2022 PE SRP, Objeto: prestação de serviço de locação de jogos de mesa, cadeiras e caixas térmicas destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia. CONTRATO N° 20220377. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILANDIA. Contratado: S. F. B. RIBEIRO LTDA, no valor total de R$ 143.300,00 (cento e quarenta e três mil, trezentos reais). Vigência: 20 de Maio de 2022 a 20 de Maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N° 20220291

PREGÃO Nº 24/2021 PE SRP, Objeto: fornecimento de materiais de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATO N° 20220291. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: CASA NOVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, no valor total de R$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais). Vigência: 11 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N° 20220385

PREGÃO Nº 47/2021 PE SRP, Objeto: fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual-EPI'S, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATO N° 20220385. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA, no valor total de R$ 27.232,75 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 02 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N° 20220481

PREGÃO Nº 47/2021 PE SRP, Objeto: fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual-EPI'S, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATO N° 20220481. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratado: NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA, no valor total de R$ 9.361,40 (nove mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). Vigência: 04 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N° 20220445

PREGÃO Nº 25/2022 PE SRP, Objeto: prestação de serviços de locação de veículos sem condutor para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Medicilândia. CONTRATO N° 20220445. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILANDIA. Contratado: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEUS LTDA, no valor total de R$ 2.100.000,00 (dois milhões, cem mil reais). Vigência: 26 de Julho de 2022 a 26 de Julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N° 20220468

PREGÃO Nº 25/2022 PE SRP, Objeto: prestação de serviços de locação de veículos sem condutor para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO N° 20220468. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEUS LTDA, no valor total de R$ 535.200,00 (quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos reais). Vigência: 26 de Julho de 2022 a 26 de Julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N° 20220469

PREGÃO Nº 25/2022 PE SRP, Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos sem condutor para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO N° 20220469. Contratante: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratado: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEUS LTDA, no valor total de R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais). Vigência: 26 de Julho de 2022 a 26 de Julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N° 20220439

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022 DL, Objeto: Locação de imóvel localizado na Tv. Timbó, nº 2416, Bairro Pedreira, Belém-PA, para funcionamento da Casa de Apoio aos pacientes em tratamento fora de domicilio, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia. CONTRATO N° 20220439. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: MAGNO WESSLER DOS SANTOS, no valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: 09 de Junho de 2022 a 09 de Junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N° 20220440

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022 DL, Objeto: Locação de imóvel, localizado na Travessa Marcos Vinícius, Nº 1729, bairro Vila Nova, que se faz necessário para atender as demandas da Política Municipal de Assistência Social para atuar no atendimento de Benefícios Eventuais para atender as necessidades advindas de vulnerabilidade social - Aluguel Social. CONTRATO N° 20220440. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratado: LUCIANA LEITÃO LIMA, no valor total de R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais). Vigência: 08 de Julho de 2022 a 08 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N° 20220441

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022 DL, Objeto: Locação de imóvel, localizado na Rua João Teixeira, S/Nº, bairro Vila Nova, que se faz necessário para atender as demandas da Política Municipal de Assistência Social para atuar no atendimento de Benefícios Eventuais para atender as necessidades advindas de vulnerabilidade social - Aluguel Social. CONTRATO N° 20220441. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratado: QUITERIA TORRES DA SILVA, no valor total de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: 08 de Julho de 2022 a 08 de Abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N° 20220499

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022 DL, Objeto: Prestação de serviços de lanternagem e pintura da ambulância, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia. CONTRATO N° 20220499. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: SPEED CAR AUTO CENTER COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, no valor total de R$ 16.400,00 (dezesseis mil, quatrocentos reais). Vigência: 17 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

AVISO EXTRATO DO CONTRATO N° 20220503

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022 DL, Objeto: Prestação de serviços de instalação e reativação do Ar Condicionado da ambulância do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência). CONTRATO N° 20220503. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: MARCELO TEIXEIRA GOMES 79227830278, no valor total de R$ 14.900,00 (quatorze mil, novecentos reais). Vigência: 17 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022-SELIC/PMM

Fundo Municipal de Assistência Social de Melgaço - Pregão Eletrônico nº PE-013/2022-SELIC/PMM. Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Serviços Funerários, com fornecimento de Material e Preparação do Corpo e Translado, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Situação: Homologado. Vencedor: C E B Ferreira Eireli, CNPJ 24.227.585/0001-45, pelo valor de R$ 404.500,00 (quatrocentos e quatro mil e quinhentos reais), pelos respectivos itens que constam dos autos do processo.

Melgaço, 8 de setembro de 2022.
ANTONIA FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Assistência Social de Melgaço

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 202208010010 - CP/CPL/PMM

Abertura: 30/09/2022, às 10h00min. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para a Execução da Obra de Pavimentação em Piso Intertravado em Longradouros Públicos na Zona Urbana do Município de Moju/Pa, Conforme Demanda da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município. Edital e anexos: www.moju.pa.gov.br/site/, Geo Obras TCM/Pa, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 14:00.

Moju/Pa, 13 de setembro de 2022
LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022--SEMTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022-SEMTRAS. Fica Anulada a Licitação Supracitada Referente ao Processo Administrativo nº 056/2022-Pmmc. Objeto: Aquisição de Veículos, Tipo Hatch e Motocicleta, Visando atender as necessidades da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Por Interesse da Secretaria Semtras.

Mojuí dos Campos/Pa, 13 de setembro de 2022
BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2021-SEMED, Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para reforma e Construção de um novo pavilhão, na Escola Rainha da Floresta, na Comunidade Vila Goiana, Localizada no Município de Mojuí dos Campos/Pa. Partes: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Educação e Inducon Eireli. Vigência e execução contratual; 22/06/2022 a 18/12/2022. Valor: R$ 145.083,58(Cento e quarenta e cinco mil, oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Fundamentação: art. 57, §1°e §2° e art. 65, inciso I, b, §1° da Lei nº 8.666/93.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 066/2022-FMS. Pregão Eletrônico N°019/2022 PMA - PE - SRP. Parte: Fundo Municipal de Saúde e Rca Dist. de Produtos Hospitalares e Com. Equip. de Informática Eireli. Objeto: Adesão à ata de Registro de Preços Para a aquisição de Material Permanente Odontológico Para Atender as necessidades do Fundo Municipal de Saude de Mojuí dos Campos/Pa. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 08/09/2022 a 07/09/2023. Valor Global: R$ 20.400,00 (Vinte mil, quatrocentos reais).

Contrato nº 067/2022-FMS. Pregão Eletrônico n° 020/2022 PMA - PE - SRP. Parte: Fundo Municipal de Saúde e Rca Dist. de Produtos Hospitalares e Com. Equip. de Informática Eireli. Objeto: Adesão à ata de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Para Fornecimento de Material Técnico Odontológico Para Atender as necessidades do Fundo Municipal de Saude de Mojuí dos Campos. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 08/09/2022 a 07/09/2023. Valor Global: R$ 152.498,20 (Cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022-SRP

Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Mobiliário Escolar, Conforme Termo de Compromisso - Plano de Ações Articuladas - Par nº 201900988-6 e Termo de Compromisso - Plano de Ações Articuladas - Par nº 201900986-6 Entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Município de Novo Progresso/Pa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 27/09/2022 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

Novo Progresso-PA, 13 de setembro de 2022
SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-022PMNR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento-PA. Vencedor: FUNERARIA NOVA PAX N.R LTDA, CNPJ: 08.652.973/0001-17, com o valor total de R$ 1.726.550,00 (um milhão setecentos e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais). HOMOLOGADOR: VALDIR LEMES MACHADO, Prefeito Municipal. 13 de setembro de 2022.

Novo Repartimento-PA, 13 de setembro de 2022.
BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022-061

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-022PMNR. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social E Fundo Municipal De Saúde De Novo Repartimento-Pa. Prazo De Vigência: 12 Meses. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal De Novo Repartimento, Cnpj: 34.626.416/0001-31. Fornecedor: Funeraria Nova Pax N.R Ltda, Cnpj: 08.652.973/0001-17, Com O Valor Total De R$ 1.726.550,00 (Um Milhão Setecentos E Vinte E Seis Mil Quinhentos E Cinquenta Reais). Novo Repartimento - Pa, 13 De Setembro De 2022, Ordenador De Despesas, Valdir Lemes Machado, Prefeito. Novo Repartimento - Pa, 13 De Setembro De 2022. Bruno Rodrigues Reis. Pregoeiro - Portaria Nº. 1221/2021-Gp

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-009-PMNR

A Presidente Da Comissão De Licitação Do Município De Novo Repartimento, Através Da Prefeitura Municipal De Novo Repartimento, Em Cumprimento Da Ratificação Procedida Pelo Gestor Da Prefeitura Municipal De Novo Repartimento, Faz Publicar O Extrato Resumido Do Processo De Inexigibilidade De Licitação A Seguir: Objeto: Contratação De Escritório De Advocacia Para Prestação De Serviços Técnicos Especializados Em Ação Judicial, Visando A Devolução Do Valor Debitado Do Cofre Municipal, Quantia Relativa Ao Repasse Constitucional Da União Ao Fundeb. Favorecido: Monteiro E Monteiro Advogados Associados. Valor: Proporção De R$ 0,20 (Vinte Centavos) Para Cada R$ 1,00 (Um Real) Recuperado Aos Cofres Municipais. Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso Ii, C/C O Art. 13, Inciso Iii Da Lei Federal Nº 8.666/93 E Suas Alterações. Declaração De Inexigibilidade: Emitida Pela Presidente Da Comissão De Licitação E Ratificada Pelo Exmo. Sr. Valdir Lemes Machado, Na Qualidade De Ordenador De Despesas.Novo Repartimento - Pa, 13 de Setembro De 2022.Sidileni Chaves De Souza. Presidente da Comissão De Licitação

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-010-PMNR

A Presidente Da Comissão De Licitação Do Município De Novo Repartimento, Através Da Prefeitura Municipal De Novo Repartimento, Em Cumprimento Da Ratificação Procedida Pelo Gestor Da Prefeitura Municipal De Novo Repartimento, Faz Publicar O Extrato Resumido Do Processo De Inexigibilidade De Licitação A Seguir: Objeto: Contratação De Escritório De Advocacia Para Prestação De Serviços Técnicos Especializados Em Ação Judicial, Visando A Recuperação De Verbas Do Fundeb, Em Razão De Repercussão Dos Efeitos Do Cálculo A Menor Do Piso Estabelecido Para O Valor Mínimo Anual Por Aluno - Vmaa. Favorecido: Monteiro E Monteiro Advogados Associados. Valor: Proporção De R$ 0,20 (Vinte Centavos) Para Cada R$ 1,00 (Um Real) Recuperado Aos Cofres Municipais. Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso Ii, C/C O Art. 13, Inciso Iii Da Lei Nº 8.666/93 E Suas Alterações. Declaração De Inexigibilidade: Emitida Pela Presidente Da Comissão De Licitação E Ratificada Pelo Exmo. Sr. Valdir Lemes Machado, Na Qualidade De Ordenador De Despesas.

Novo Repartimento - PA, 13 de Setembro De 2022.
SIDILENI CHAVES DE SOUZA.
Presidente da Comissão De Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

EXTRATO DE CONTRATOS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-027-PMO/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.
CONTRATO: Nº 205/2022-PMO. Empresa Contratada: D. SAVIO C. DE CASTRO EIRELI, no valor de R$ 218.892,69 (Duzentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos) e
CONTRATO: Nº 206/2022-PMO. Empresa Contratada: W.T. ARAUJO SERVICOS EIRELI, no valor de R$ 52.229,96 (Cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).
Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de instalação, manutenção e limpeza de condicionadores de ar de Secretarias e prédios públicos Municipais da Zona Urbana, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. Vigência: 12/09/2022 à 12/09/2023. Data da assinatura: 12/09/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2022-FMAS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-027-PMO/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATO: Nº 024/2022-FMAS. Empresa Contratada: W.T. ARAUJO SERVICOS EIRELI, no valor de R$ 87.748,42 (Oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos). Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de instalação, manutenção e limpeza de condicionadores de ar de Secretarias e prédios públicos Municipais da Zona Urbana, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. Vigência: 12/09/2022 à 12/09/2023. Data da assinatura: 12/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022; REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2022/PMON; CONTRATANTE: Município de Ourilândia do Norte-PA; CONTRATADO: AZEVEDO CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA & TREINAMENTOS LTDA (CONSINTER), inscrita sob o CNPJ de nº 45.425.308/0001-17; OBJETO: Contratação de empresa para Consultoria e Assessoria em Controle Interno Municipal, abrangendo a Estruturação da Controladoria, bem como elaboração de documentos; VALOR TOTAL: R$ 29.998,80 (vinte e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Assinatura: 12/09/2022, Vigência 12/09/2023

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022-PMON; publicado no Diário Oficial da União- DOU SEÇÃO 03, nº 173, 12 de Setembro, pág. 283, no qual se altera o número da modalidade, onde se lê: Inexigibilidade Nº 0004/2022/PMON, (leia-se: Inexigibilidade nº 008/2022/PMON.

JULIO CESAR DAIREL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2022-FME

O Município de Pacajá, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2022-FME. Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obras de reforma e ampliação da EMEI Elcione Barbalho no Município de Pacajá, conforme especificações apresentadas junto aos Projetos Básico/Executivo. Abertura: 17/10/2022, às 08h00Min, na sede da Secretaria Municipal de Educação - localizada na Av. João Miranda dos Santos, 69, Bairro Novo Horizonte, na Sala do Setor de Licitação. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site do portal da transparência do município https://pacaja.pa.gov.br na aba direita: Editais e Contratos de LICITAÇÕES e pelo mural do TCM/PA- GEO OBRAS http://geoobras.tcm.pa.gov.br.

Pacajá-PA, 11 de agosto de 2022.
MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação

AVISOS DE LICITAÇÃOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-004-FME

O Município de Pacajá, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação por meio de Sistema de Registro de Preço-SRP. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2022-004-FME. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente e didático para atender as necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA, conforme especificações, contidas no Termo de Referência - Anexo I. Abertura: 26/09/2022, às 08h00Min, pelo portal de compras públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Formalização de Consultas: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site do portal da transparência do município https://pacaja.pa.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-013-FME

O Município de Pacajá, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação por meio de Sistema de Registro de Preço-SRP. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2022-013-FME. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria, destinados a atender as necessidades das unidades escolares e da secretaria municipal de educação de Pacajá/PA, conforme descrições do Termo de Referência- Anexo I. Abertura: 26/09/2022, às 14h00Min, pelo portal de compras públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Formalização de Consultas: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site do portal da transparência do município https://pacaja.pa.gov.br.

Pacajá-PA, 31 de agosto de 2022.
MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220683
ORIGEM CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-06PROSAP
CONTRATANTE PROSAP-PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
CONTRATADA CONSÓRCIO CIS
OBJETO Contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para a execução das obras de ampliação e melhoria da Estação de Tratamento de Água 2 (ETA 2), bem como de sua unidade de captação de água bruta, obras estas que compõem o Projeto de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação do Igarapé Lajeado, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL R$ 30.544.492,08 (trinta milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oito centavos).
VIGÊNCIA 14 (quatorze) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes.
DATA DE EMISSÃO 12 de setembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220666
ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-087PMP
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMEL
CONTRATADA(O) LOBÃO SPORT'S COMÉRCIO LTDA EPP
OBJETO Aquisição de Material Esportivo das diversas modalidades, equipamentos esportivos, e materiais, para acompanhamento de eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL R$ 191.354,90 (cento e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 02 de setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220654
ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-001SEMOB
CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA(O) PPB ENGENHARIA LTDA
OBJETO Contratação Emergencial de empresa especializada em execução de serviços de escoramento, demolição e limpeza de estrutura do Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL R$ 1.211.834,53 (um milhão, duzentos e onze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos).
VIGÊNCIA 04 (quatro) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 31 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220673
ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-087PMP
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMEL
CONTRATADA(O) J. SILVA DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
OBJETO Aquisição de Material Esportivo das diversas modalidades, equipamentos esportivos, e materiais, para acompanhamento de eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL R$ 245.531,67 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos).
VIGÊNCIA 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 06 de setembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº20190275
ORIGEM: CONTRATO nº 20190275
DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2019-001SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEHAB
CONTRATADA: LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO, MATERIAIS, DOCUMENTOS E PEQUENAS CARGAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS, COORDENADORIAS E DEPARTAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$ 195.600,00 (cento e noventa e cinco mil, e seiscentos reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 24 de Julho de 2019 a 24 de Julho de 2020.
VALOR DO CONTRATO APÓS 4º TAC: R$ 888.953,31 (oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos).
VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 4º TAC: 24 de Julho de 2019 a 24 de Julho de 2023.
VALOR ADITADO NO 4º TAC: R$ 267.593,52 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), e o prazo de 12 (doze) meses (24 de Julho de 2022 a 24 de Julho de 2023).
DATA DO ADITIVO: 20/06/2022.

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-01PROSAP

DE: Comissão Especial de Licitação - UEP/PROSAP.
PARA: Empresas interessadas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de saneamento para ampliação e reforma da Estação Tratamento de Esgoto do Bairro Vale do Sol, para atender a demanda sanitária das 250 unidades habitacionais construídas para parte das famílias reassentadas pelo Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP).
ASSUNTO: 1º ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL E PRORROGAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA.
A Comissão Especial de Licitação - UEP/PROSAP, em nome do Município de Parauapebas/PA, através da Unidade Executora do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), COMUNICA a todos os interessados a alteração parcial no Edital supracitado, conforme a íntegra deste Aditivo de Alteração, que será devidamente encaminhado às empresas que retiraram o Edital, podendo ser obtido, ainda, através do Portal da Transparência Municipal (www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490) ou do Portal do TCM-PA (https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras).
Em virtude das referidas alterações fica a sessão de abertura designada para o dia 04 de outubro de 2022, às 10 horas (horário local), a realizar-se na sala de reunião do Escritório de Gestão Socioambiental do PROSAP - Elo (1º Piso), situado à Rua Rio Dourado, S/Nº, Bairro Beira Rio - I, Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000, de acordo com o que determina a legislação vigente.

Parauapebas - PA, 13 de setembro de 2022.

JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - UEP/PROSAP

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-006SEGOV

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria Especial de Governo, mediante a Comissão Especial de Licitação, devidamente designada pelo Decreto nº 1742/2021, torna público que às 10h00min, do dia 18 de Outubro de 2022, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, POR LOTE, para a Contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala de sessões da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Especial de Governo da Prefeitura Municipal de Parauapebas, localizada na Rua C, 593, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000, Município de Parauapebas, Estado do Pará, Brasil.
O procedimento licitatório obedecerá aos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, assim como nas demais normas vigentes aplicáveis ao caso.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada na Rua Rio Dourado, s/n, Beira Rio I, 1º pavimento da Secretaria Municipal de Obras, CEP 68.515-000, Município de Parauapebas, Estado do Pará, Brasil, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h) e, ainda, através do sítio eletrônico www.governotransparante.com.br/transparência/4507490, consultar no ícone licitações ou Portal do TCM-PA https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

Parauapebas - PA, 13 de Setembro de 2022.
JULIANA SILVA PAIVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação/SEGOV

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-015SEGOV

CONVOCAÇÃO DA 2ª EMPRESA CLASSIFICADA
A Prefeitura Municipal de Parauapebas, neste ato representada pela Secretaria Especial de Governo, por meio da sua Comissão Especial de Licitação, em conformidade com o § 2º, do art. 64, da Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como a disposição prevista no item 17.3 do Edital de Licitação e em face do parecer jurídico nº 205/2022 da Procuradoria Geral do Município, CONVOCA a licitante remanescente, obedecendo à ordem de classificação, CONSTRUTORA LORENZONI LTDA., empresa classificada em 2º lugar no certame em epígrafe, para a assinatura do contrato.
A contratação se dará nas mesmas condições propostas pela empresa anteriormente classificada em primeiro lugar, inclusive quanto aos preços atualizados, em conformidade com as normativas supramencionadas e instrumento convocatório. Em caso de recusa, será convocado o terceiro melhor classificado até que seja efetivada a contratação, ou que seja revogada a licitação, nos termos do § 2º, do art. 64 acima citado.
O prazo final para assinatura do contrato pelo seu representante legal será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, que deverá comparecer à sala da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Especial de Governo da Prefeitura Municipal de Parauapebas, localizada na Rua C, 593, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000, Parauapebas/PA, portando o seu ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO e LOCALIZAÇÃO as CERTIDÕES DE REGULARIDADES FISCAL E TRABALHISTA, CERTIDÃO DE FALENCIA CONCORDATA, E O BALANÇO PATRIMONIAL ATUALIZADOS, bem como as certidões de regularidade fiscal e trabalhista da subcontratada CONTEC - SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNOLÓGICA EIRELI - EPP.
Por oportuno, em atenção à recomendação constante no parecer conclusivo do processo em questão, além das Certidões solicitadas acima, a empresa deverá ratificar os documentos do Projeto Básico elaborado pela área técnica da SEGOV (QQP, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo e Projetos Complementares).
Solicitamos ainda que nos seja encaminhado os arquivos digitais das planilhas em excel referentes ao QQP e Composições dos Custos Unitários, devidamente atualizados com o preço do licitante anteriormente classificado em 1º lugar no certame, necessários para a inserção do contrato no sistema GEO-OBRAS/TCM-PA.

Parauapebas-PA, 12 de setembro de 2022.
JULIANA SILVA PAIVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SEGOV

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220648

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-066PMP
Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.
Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para aquisição de móveis, eletrodomésticos e mobiliário escolar permanente, para suprir a demanda do setor de patrimônio da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Parauapebas Estado do Pará.
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-066PMP
Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-066PMP, conforme abaixo:
Empresa: NATIVU'S EIRELI; C.N.P.J. nº 17.327.127/0001-12, estabelecida à RUA A23, QD:332 LT:15, CIDADEJARDIM, Parauapebas PA,(94) 99193-4000, representada neste ato pelo Sr(a). TIAGO DUARTE NOGUEIRA, C.P.F. nº 816.997.192-68, R.G. nº 4681610 SSP PA.
ITEM 00038 00039 00040 00061
VALOR TOTAL R$ 156.860,00
Obs: Este extrato encontra-se na integra no site da Prefeitura.
Parauapebas, 26 de agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220168. Contratante: Fundo Municipal de Saúde Cnpj 12.566.342/0001-52, Contratado: Martins e Santos Comercio de Combustivel Eireli - Me Cnpj 14.469.809/0001-71. Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Para Aquisição De Combustivel Automotivo para o Funcionamento do Fundo Municipal de Saude De Placas. Alteração: Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 20220168termos do art.65 da Lei Federal nº 8.666/93tendo em vista alteração dos preços dos objetos contratado com base no decreto estadual n°2476, O valor contratual que é de R$221.563,50 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta

centavos) considerando valor do contrato e 1° Termo aditivo, sofrerá alteração em seu valor global, com acréscimo no valor de R$ 9.144,78 (nove mil cento e quarenta e quatro se setenta e oito centavos)resultante do reequilíbrio econômico financeiro. Passando assim, o valor contratual total passará ser de R$ 230.708,28 (duzentos e trinta mil setecentos e oito reais e vinte e oito centavos). Data da Assinatura: 31 de agosto de 2022.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210130. Contratante: Fundo Municipal de Saude, Cnpj-Mf, nº 12.566.342/0001-52, Contratado Roberto Tudor Cuellar., Inscrita no nº Cpf 511.433.722-04, Objeto do Contrato Credenciamento Para Prestação Serviços Médicos aos Usuarios do Sus para atender as necessidades do Hospital - Pronto Atendimento Covid-19 e Unidades Básicas de Saúde. Alteração: supressão no valor do contrato original, nos termos do art.65, II, §2º Lei Federal 8.666/93 Termo Aditivo o valor mensal do contrato passa a ser de R$ 28.341,69 (vinte e oito mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos), e o valor do contrato total do contrato que é de R$ 1.133.667,20 (um milhão cento e trinta e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)(considerando que esse valor engloba as duas prorrogações de vigências), passa a ser a partir da assinatura do presente termo aditivo o valor total de R$ 1.020.300,52 (um milhão e vinte mil trezentos reais e cinquenta e dois centavos) alterando assim a clausula oitava do contrato originário, e demais termos firmados referentes ao valor a ser pago para prestação de serviço. Ordenador responsável: Gilberto Bianor dos Santos Paiva

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210199. Contratante: Fundo Municipal de Saude, Cnpj-Mf, Nº 12.566.342/0001-52, Contratado: Maria Cicera Clemente De Oliveira CPF: 366.930.572-68, Objeto do Contrato Locação de um imóvel destinado ao funcionamento do setor de endemias do Município de Placas. Alteração: Reajuste do valor do contrato original, nos termos do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993- O valor global do Contrato nº 20210199 passa de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), considerando o valor do contrato, primeiro termo aditivo de prorrogação de vigência, passa a ser R$ 10.502,25 (dez mil quinhentos e dois e vinte e cinco centavos). Acréscimo de R$ 302,25 (trezentos e dois e vinte centavos). Ordenador: Gilberto Bianor dos Santos Paiva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220081. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas, CNPJ 01.611.858/0001-55 Contratado: Martins e Santos Comercio de Combustivel Eireli - Me CNPJ 14.469.809/0001-71. Objeto do contrato: Contratação de Empresa Para Aquisição de Combustivel Automotivo Para O Funcionamento da Prefeitura Municipal de Placas. Alteração: Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 20220081 termos do art.65 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista alteração dos preços dos objetos contratado com base no decreto estadual n°2476, sendo o valor contratual que é de R$ 2.414.104,55 (dois Milhões quatrocentos e quatorze mil cento e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) considerando valor do contrato e 1° Termo aditivo, com o 2º termo aditivo sofrerá alteração em seu valor global, com a redução no valor de e R$ 72.710,00 (setenta e dois mil setecentos e dez reais) resultante do reequilíbrio econômico financeiro. Passando assim, o valor contratual total passará ser de R$ 2.341.394,55 (dois Milhões trezentos e quarenta e um mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 31 de agosto 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220083. Contratante: Fundo Municipal de Assistencia Social Cnpj 14.654.055/0001-20 ,Contratado: Martins e Santos Comercio de Combustivel Eireli - Me Cnpj 14.469.809/0001-71. Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Para Aquisição de Combustivel Automotivo Para o Funcionamento do Fundo Municipal de Assistencia Social de Placas. Alteração: Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 20220083 termos do art.65 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista alteração dos preços dos objetos contratado com base no decreto estadual n°2476, O valor contratual que é de R$ 159,880,96 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos) considerando valor do contrato e 1° Termo aditivo, com o 2º termo aditivo o mesmo sofrerá alteração em seu valor global, com redução no valor de R$ 20.897,70 (vinte mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta centavos) resultante do reequilíbrio econômico financeiro. Passando assim, o valor contratual total passará ser de R$ 138.983,26 (cento e trinta e oito mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos). Data da Assinatura: 31 de agosto de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 9/2022

A Prefeitura Municipal de Placas, através da sua comissão permanente de licitação, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 009/2022. Objeto: Construção da Casa de Conselho no Município de Placas/Pa. A audiência pública ocorrerá no dia 06/10/2022, as 09hrs 00min, local sede localizada na Rua Olavo Bilac s/n Centro, CEP: 68.138-000. A integra do edital poderá ser adquirida no portal da transparência https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/.

Placas-PA, 13 de setembro de 2022
CLEIDIANE DA SILVA MOTA
Presidente da CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220086. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente CNPJ 10.838.610/0001-12, Contratado: Martins E Santos Comercio de Combustivel Eireli - Me CNPJ 14.469.809/0001-71. Objeto do contrato: Contratação de Empresa Para Aquisição de Combustivel Automotivo para o Funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Placas. Alteração: Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 20220086 termos do art.65 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista alteração dos preços dos objetos contratado com base no decreto estadual n°2476 o valor contratual que é de R$ 58.776,00 (Cinquenta e oito mil setecentos e setenta e seis reais)considerando valor do contrato e 1° Termo aditivo, sofrerá alteração em seu valor global, com o 2º termo aditivo sofrerá redução no valor de R$ 7.518,00 (sete mil quinhentos e dezoito reais) resultante do reequilíbrio econômico financeiro., o valor contratual total passará ser de R$ 51.258,00 (Cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e oito reais). Assinatura: 31/08/2022.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220084. Contratante: Fundo Municipal de Educação Cnpj 28.558.407/0001-58,Contratado: Martins E Santos Comercio de Combustivel Eireli - Me Cnpj 14.469.809/0001-71. Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Para Aquisição de Combustivel Automotivo Para O Funcionamento do Fundo Municipal de Educação de Placas. Alteração: Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 20220084 termos do art.65 da Lei Federal nº 8.666/93tendo em vista alteração dos preços dos objetos contratado com base no decreto estadual n°2476O valor contratual que é de R$ 370.194,75 (trezentos e setenta mil cento e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)considerando valor do contrato e 1° Termo aditivo, com o 2º termo aditivo o mesmo sofrerá alteração em seu valor global, com redução no valor de R$ 27.701,00 (vinte e sete mil setecentos e um reais) resultante do reequilíbrio econômico financeiro. Passando assim, o valor contratual total passará ser de R$ 342.493,75(trezentos e quarenta e dois mil reais quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Ass. 31/08/2022

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220085. Contratante: Fundo de Manut. E desenv. do Ensino da Educ. Básica Cnpj 28.558.407/0001-58,Contratado: Martins E Santos Comercio de Combustivel Eireli - Me Cnpj 14.469.809/0001-71. Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Para Aquisição de Combustivel Automotivo Para O Funcionamento do Fundo de Manut. E desenv. do Ensino da Educ. Básica de Placas . Alteração: Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 20220085 termos do art.65 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista alteração dos preços dos objetos contratado com base no decreto estadual n°2476 , O valor contratual que é R$ 1.512.216,00(um milhão quinhentos e doze mil duzentos e dezesseis reais) considerando valor do contrato e 1° Termo aditivo, com o 2º termo o contrato sofrerá alteração em seu valor global, com redução do valor no valor de R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) resultante do reequilíbrio econômico financeiro. Passando assim, o valor contratual total passará ser de R$ 1.511,276(um milhão quinhentos e onze mil duzentos e setenta reais). Data da Assinatura: 31 de Agosto 2022

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220107. Contratante: Fundo de Manut.E desenv. do Ensino da Educ.Básica Cnpj 28.558.407/0001-58contratado: V S Serviços de Locações Eireli Cnpj: 36.908.164/0001-69. Objeto do Aditivo: Alteração do Endereço de Construção de Uma Unidade Escolar de Uma Sala. deixando de Ser Construída Na Vicinal 157, BR 163 Comunidade Nova Esperança E Passará A Ser Construída Na Vicinal do Planalto BR 230 Comunidade Planalto alteração: Alteração do Endereço, sendo assim a partir da assinatura deste aditivo a Unidade Escolar Rural de uma sala que seria construído na Comunidade Nova Esperança passará a ser Construida na Comunidade Planalto. Não alterando assim a Essência do Contrato que é a Construção de unidade Escolares Rurais Padrão FNDE). Data da Assinatura: 08 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTEL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 9/2022-250801-C. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA - CNPJ: 04.317.293/0001-96. Contratado: A. J. RODRIGUES FERNANDES EIRELI - CNPJ: 40.686.260/0001-87; Valor Global: R$ 39.360,00 (Trinta e Nove Mil e Trezentos e Sessenta Reais). Contratado: J. C. M. NAVEGAÇÕES EIRELI - CNPJ: 36.517.029/0001-92; Valor Global: R$ 98.400,00 (Noventa e Oito Mil e Quatrocentos Reais). Contratado: ELIDOMAR R MOREIRA - CNPJ: 04.545.043/0001-03; Valor Global: R$ 59.040,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quarenta Reais). Contratado: M DA C VALADARES TRANSPORTE MARITIMO EIRELI - CNPJ: 35.749.346/0001-71; Valor Global: R$ 61.800,00 (Sessenta e Um Mil e Oitocentos Reais). Vigência da Ata: 08/09/2022 a 07/09/2023. Data da Assinatura: 08/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

RETIFICAÇÃO

No DOU de 13-9-2022, Seção 3, página 253, 2ª coluna, referentes aos Pregões Eletrônicos nºs 9/2022-0003, na identificação, onde se lê: Aviso de Licitação, leia-se: Avisos de Adjudicação.

(N. da Codou)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-001. Objeto: Aquisição de derivados de Petróleo (Combustíveis e Lubrificantes), Para Atender As demandas das Unidades Administrativas e Prefeitura Municipal de Quatipuru/Pa. Contrato nº 20220905. Contratante: Prefeitura Municipal de Quatipuru. Contratada(O): Auto Posto Atlantico e Cia Ltda,Cnpj: 21.557.980/0001-06. Valor Total: R$ 331.456,00. Contrato nº 20220906. Contratante: Prefeitura Municipal de Quatipuru. Contratada(O): Auto Posto Seg Bem, Cnpj: 08.792.924/0001-80. Valor Total: R$ 1.258.479,00. Contrato nº 20220907. Contratante: Fundo Municipal de educação. Contratada(O) Auto Posto Atlantico e Cia Ltda,Cnpj: 21.557.980/0001-06. Valor Total: R$ 118.880,00. Contrato nº 20220908. Contratante: Fdo de Manut. E desen. da educ. Bas. Vlr. Profis. Magist. Contratada(O): Auto Posto Seg Bem, Cnpj: 08.792.924/0001-80. Valor Total R$ 182.754,00; Contrato nº 20220909. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada(O): Auto Posto Atlantico e Cia Ltda,Cnpj: 21.557.980/0001-06. Valor Total: R$ 86.188,00. Contrato nº 20220910. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada(O): Auto Posto Seg Bem, Cnpj: 08.792.924/0001-80. Valor Total: R$216.279,00. Contrato nº 20220911. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratada(O): Auto Posto Atlantico e Cia Ltda,Cnpj: 21.557.980/0001-06. Valor Total: R$ 37.150,00. Contrato nº 20220912. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratada(O): Auto Posto Seg Bem, Cnpj: 08.792.924/0001-80. Valor Total: R$ 111.501,00. Contrato nº 20220913. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada(O): Auto Posto Atlantico e Cia Ltda, Cnpj: 21.557.980/0001-06. Valor Total: R$ 164.946,00. Contrato nº 20220914. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada(O): Auto Posto Seg Bem, Cnpj: 08.792.924/0001-80. Valor Total: R$ 845.165,00. Vigência: 09 de Setembro de 2022 A 08 de Setembro de 2023. Data da Assinatura 09 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de Rio Maria-PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ/MF nº 04.144.176/0001-78, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento da proposta de que trata o Processo Licitatório nº 059/2022-000009 - Tomada de Preços nº 009/2022, que teve como objetivo a Construção de Portais no município de Rio Maria/PA (Proposta SICONV 020566/2021). Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 059/2022-000009 - Tomada de Preços nº 009/2022 e ADJUDICO à proponente ADSERVE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.095.064/0001-65, com o valor global de R$ 309.893,56 (trezentos e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto, publique-se, ao departamento competente para as providências de costume.

Rio Maria-PA , 13 de setembro de 2022
MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 9/2022-043 PMRP Objeto: Aquisição de combustível para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Rondon do Pará. Data de assinatura: 06/09/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará Contratada(o): Posto e Hotel São Francisco LTDA Contrato nº 20220493 Valor total R$ 16.975,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 9/2022-044 PMRP Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará. Data de assinatura: 06/09/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada(o): R N Carvalho Supermercado EIRELI Contrato nº 20220494 Valor total R$ 24.594,45 Contrato nº 20220495 Valor total R$ 1.705,20 Contrato nº 20220496 Valor total R$ 23.277,20 Contrato nº 20220497 Valor total R$ 176.511,60 Contrato nº 20220498 Valor total R$ 2.354,50 Contrato nº 20220499 Valor total R$ 4.328,40

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RODON DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 9/2022-044 PMRP Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Rondon do Pará. Data de assinatura: 08/09/2022. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratada(o): R N Carvalho Supermercado EIRELI Contrato nº 20220500 Valor total R$ 75.548,30 Contrato nº 20220501 Valor total R$ 151.096,60 Contrato nº 20220502 Valor total R$ 149.396,60

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 9/2021-045 PMRP Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Rondon do Pará. Data de assinatura: 17/08/2022. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratada(o): P Silva Santos Magazine EIRELI Contrato nº 20220457 Valor total R$ 10.964,15 Contrato nº 20220458 Valor total R$ 7.785,15 Contrato nº 20220459 Valor total R$ 19.797,45

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 9/2022-042 FMAS Objeto: Aquisição de pães e leite para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Rondon do Pará. Data de assinatura: 06/09/2022. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratada(o): Panificadora e Lanchonete Araguaia LTDA Contrato nº 20220490 Valor total R$ 28.000,00 Contrato nº 20220491 Valor total R$ 28.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 9/2022-040 FME Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de fotocopias, encadernação, plastificação e carimbo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Rondon do Pará. Data de assinatura: 01/09/2022. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada(o): Fernando Alves Sousa Contrato nº 20220487 Valor total R$ 78.460,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

AVISOS DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

O Município de Santa bárbara do Pará, pelo princípio da oportunidade e conveniência, através da Pregoeira, torna pública a prorrogação do processo Licitatório do Tipo Menor Preço por Grupo, modo de disputa aberto que versa sobre o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARA/PA. Para o dia 27/09/2022 às 09:00 horas em razão do princípio da conveniência e da oportunidade da administração pública.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33 /2022

O Município de Santa bárbara do Pará, pelo princípio da oportunidade e conveniência, através da Pregoeira, torna pública a prorrogação do processo Licitatório do Tipo Menor Preço, modo de disputa aberto que versa sobre o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO COM MANUTENÇÃO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET BANDA LARGA ILIMITADA VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. Para o dia 27/09/2022 às 14:00 horas em razão do princípio da conveniência e da oportunidade da administração pública.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37 /2022

O Município de Santa bárbara do Pará, pelo princípio da oportunidade e conveniência, através da Pregoeira, torna pública a prorrogação do processo Licitatório do Tipo Menor Preço, modo de disputa aberto que versa sobre o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. Para o dia 26/09/2022 às 09:00 horas em razão do princípio da conveniência e da oportunidade da administração pública.

PRISCILA SPINDOLA FRANCHI.
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA 011/2022 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-013; ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; EMPRESAS REGISTRADAS: GRÁFICA IMPRESSUS EIRELI - CNPJ: 13.913.414/0001-53; Valor: R$ 2.304.200,00 / M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 41.640.209/0001-05; Valor: R$ 371.999,80. OBJETO: Registro de Preço para futura ou eventual Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E MALHARIA, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, Secretarias Integradas e Fundos Municipais, por um período de 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022; Informamos que a íntegra da presente Ata de Registro de Preços, encontra-se publicada, no site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari e no site do TCMPA - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. A não publicação integral da mesma na imprensa oficial, encontra-se fundamentada no princípio da economicidade. Valor Global R$ 2.676.199,80 (Dois Milhões, Seiscentos e Setenta e Seis Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2022-013

OBJETO: Registro de Preço para futura ou eventual Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E MALHARIA, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, Secretarias Integradas e Fundos Municipais, por um período de 12 (doze) meses. EMPRESAS VENCEDORAS: GRÁFICA IMPRESSUS EIRELI - CNPJ: 13.913.414/0001-53; LOTE 01. Valor: R$ 2.304.200,00 / M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 41.640.209/0001-05; LOTE 02. Valor: R$ 371.999,80. Valor Global: R$ 2.676.199,80 (Dois Milhões, Seiscentos e Setenta e Seis Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos.)

Santa Cruz do Arari (PA), 29 de agosto de 2022.
NICOLAU EURÍPEDES BELTRÃO PAMPLONA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC Nº 1/2022

Objeto: CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO LAGO ARARI COMO OBRA DE PREVENÇÃO PARA REDUÇÃO DE RISCOS E DESASTRES PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI, através da Transferência Legal nº 139/2018, SIAFI nº 699707, Processo nº 59204.003384/2017-25, Ministério do Desenvolvimento Regional, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA E ANALÍTICA; MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS; CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO; QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO EMPREENDIMENTO (QCI); COMPOSIÇÃO DO B.D.I. (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS) E PEÇAS GRÁFICAS. Data e hora de abertura: 06/10/22, às 15h30min. Local: Sala da CPL na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari. Retirada do Edital: www.santacruzdoarari.pa.gov.br; www.geoobras.tcm.pa.gov.br. Informações no e-mail: santacruzdoararilicitacao@gmail.com .

Santa Cruz do Arari-PA, 13 de setembro de 2022.
NICOLAU EURÍPEDES BELTRÃO PAMPLONA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022/SRP/FMS - SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N°120/2022
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
Abertura dia 27/09/2022 ás 08h00min.
Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - PÁ.
Duvidas e esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

WRYSLHIA KELLY DE CARVALHO FERREIRA CONTI
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: ADESÃO A ATA 008/2022. Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preço 0107001/2022 Cujo Órgão Gerenciador é a Prefeitura de Novo Progresso, Para Aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção, Veículo Tipo Pick- Up, Cabine Simples, Com Tração 4x4 Para Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Contrato nº 178/2022-SEMSA. Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Reavel Veiculos Eireli, inscrita sob CNPJ 30.260.538/0001-04. Valor global: R$ 307.000,00. Vigência: 12 meses. Ass. 06/09/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO do Pregão Eletrônico nº 014/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza de fossas sépticas e sumidouros para atender as demandas do prédio da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Educacionais: Contrato Nº 153/2022, Partes: Secretaria Municipal de Educação/ VITÓRIA SERVIÇOS SANITÁRIOS LTDA - ME. Valor: R$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais). Vigência: 06/09/2022 a 06/09/2023.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1° Termo Aditivo de Prazo do Contrato n° 054/2022 do Pregão Eletrônico 015/2021. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ U F AGUIAR - ME. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato, prorrogação de vigência: 04/09/2022 a 04/03/2023. Artigo 57, inciso II e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

1° Termo Aditivo de Prazo do Contrato n° 057/2022 do Pregão Eletrônico 015/2021. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato, prorrogação de vigência: 04/09/2022 a 04/03/2023. Artigo 57, inciso II e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - SEMED - 927453

Objeto: Contratação do serviço de manutenção/recarga e Aquisição de extintores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, suas Unidades de Educação e Órgãos a ela vinculados (repetição). Edital: 14/09/2022 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927453 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 14/09/2022 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 26/09/2022 às 09h e 30 min no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 13 de setembro de 2022.
ALDOÊMIA RÉGIS CORRÊA
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022-SEMINFRA

Objeto: Aquisição de material para pavimentação - Pó de Brita, Brita 01, Brita (3/8), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Repetição. Quantidade de itens: 3. Edital: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 27/09/2022 às 09h00 no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br.

Santarém (PA), 13 de Setembro de 2022
ANA FLÁVIA LOPES FERREIRA
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMURB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2021- SEMURB

A Secretaria Municipal de Urbanismos e Serviços Públicos - SEMURB, considerando os termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, resolve Adjudicar e Homologar. Acolho o julgamento da comissão de Licitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 - SEMURB. Objeto: Concessão onerosa de uso de bens públicos, dos espaços de quiosques, com equipamentos e mobiliários a este incorporados, localizados, a) Orla da Cidade de Santarém 2 (dois); b) Parque da Cidade 3 (três); c) Praça das Flores 2 (dois); d) Belo Centro 4 (quatro); e) Fortaleza do Tapajós Mirante 2 (dois); f) Bosque Vera Paz, 2 (dois) e, g) Alter Do Chão - na orla, 2 (dois) e no CAT, 1 (um), Praça do Santarenzinho 1 (um) objetivando e comercialização de refeições e lanches como comidas típicas e variadas, bolos, tortas,

salgados, sucos, sorvetes, sanduiches, água mineral, bebidas gaseificadas e artesanatos. Em favor das licitantes: MARIA LUCIANA FONSECA DOS SANTOS Quiosque tipo 01 na Vera Paz - 200 UFMS Pontuação: 75,0. - DEBORA SILVA DE SOUSA, Quiosque tipo 01 - CAT Alter do Chão - 503 UFMS Pontuação: 100,0.

Santarém, 13 de setembro de 2022-.
JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2022-SEHAB

A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022 - SMT. Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível e gás engarrafado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB. Declarando-o DESERTO, considerando a inexistência de licitantes na sessão. Ante este fato, torna-se inviável a continuação do presente certame.

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 12/2022.

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP, tipo menor preço, Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Instrumentos Musicais Destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude do Município de São Caetano de Odivelas, Através do Convenio 001/2022-SECULT. Abertura: 27/09/2022, às 09:30hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito na Av. Floriano Peixoto, nº 01 - Bairro Centro - CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas - Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.saocaetanodeodivelas.pa.gov.br). Informações: E-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.

São Caetano de Odivelas-PA, 13 de setembro de 2022
BRENDA DA SILVA BARBOSA
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Quantidade ao Contrato nº 2022140301. Origem: Pregão Eletrônico n° 003/2022-SRP. Partes: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas e à Pessoa Jurídica: C S A Combustiveis Ltda CNPJ: 07.123.542/0001-09. Fundamentação Legal: nos termos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de Combustíveis e lubrificantes (Gasolina e Diesel). Vigência: até 31/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Aditivo ao contrato Nº 2022004201, objetiva a alteração contratual no valor de R$ 46.563,95 (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 356.932,25(trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos). PREGÃO ELETRÔNICO PE033/2021-SRP - V. PEREIRA ROCHA - ME. Objeto: Aquisição de Peças Automotivas para suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA. Vigência: 09/09/2022 a 31/12/2022. Data de Assinatura do Contrato: 09/09/2022.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022/PMSFX
PARA SESSÃO DE ENTREGA DO ENVELOPE Nº 5 DA HABILITAÇÃO DA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU-PARÁ, por intermédio da CPL, torna público que CONVOCA a licitante classificada nos autos do processo da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022-PMSFX, objetivando a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, para a sessão de entrega e abertura do envelope nº 05 referente à documentação da habilitação, que será realizada no dia 15/09/2022 às 10h00min, na Sala da CPL, Avenida 22 de março, nº 915, centro, São Felix do Xingu-Pará.

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-0002/PMSJP

A Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA torna pública a realização do Tomada de Preços 2/2022-0002/PMSJP, cujo objeto é Continuação da Construção da Escola Padrão FNDE 06 salas - Bairro São João Novo. Data da abertura: 30/09/2022. Hora: 09h:00min. Edital disponível: no GEOBRAS do TCM/PA, site Oficial da Prefeitura e Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de São João da Ponta.

THAIS DA SILVA COELHO
Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 033/2022 Pregão Eletrônico SRP nº 044/2022 Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Em Serviços Oftalmológicos Aos Usuários Do Sistema Único De Saúde - Sus, A Fim De Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde De São Miguel Do Guamá/Pará. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 12/09/22. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.454.760/0001-95, CONTRATADOS: HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DO PARA LTDA, CNPJ: 18.394.275/0001-12, valor R$ 930.321,29 (Novecentos e Trinta Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Nove Centavos)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. resolve homologar em favor da empresa: HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DO PARA LTDA, CNPJ: 18.394.275/0001-12, valor R$ 930.321,29 (Novecentos e Trinta Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Nove Centavos) referente ao Pregão Eletrônico nº 044/2022, Processo Administrativo nº 00000092/22 que tem por objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Em Serviços Oftalmológicos Aos Usuários Do Sistema Único De Saúde - Sus, A Fim De Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde De São Miguel Do Guamá/Pará. Data da Homologação 12/09/2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 028/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARÁ. A abertura da sessão pública será em 27/09/2022 ás 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br, UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 50/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 050/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) E AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. A abertura da sessão pública será em 27/09/2022 ás 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br, UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

Eduardo Sampaio Gomes Leite
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20220185; ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022; CONTRATANTE; PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; CONTRATADO: SANTOS E BERTELONI LTDA; OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA; VALOR TOTAL: R$ 8.927,72; PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2022 Atividade 2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2022 Atividade 2.014, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; VIGÊNCIA: de 02 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2022.

CONTRATO Nº: 20220186; ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022; CONTRATANTE; PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; CONTRATADO: MARCOS S BIUDES EIRELI; OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA; VALOR TOTAL: R$ 3.720,40; PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2022 Atividade 2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99;Exercício 2022 Atividade 2.014, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2022 Atividade 2.087, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; VIGÊNCIA: de 02 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2022

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20220177; ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022; CONTRATANTE; PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; CONTRATADO: REAL CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Pavimentação em Blokret Sextavado, com meio fio, Linha D'Água e calçamento no Bairro Centro, no Município de Senador José Porfírio, Estado do Pará, em atendimento ao Convênio nº. 172/2022 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas; VALOR TOTAL: R$ 1.786.375,02; PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 0801.154510501.1.019, Classificação econômica 4.4.90.51.00, Subelemento 4.4.90.51.99; VIGÊNCIA: de 29 de agosto de 2022 a 27 de março de 2023; DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022

CONTRATO Nº: 20220179; ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022; CONTRATANTE; PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; CONTRATADO: D & N ENGENHARIA LTDA-EPP; OBJETO: Construção da Câmara Municipal, no Município de Senador José Porfírio, neste Estado, em atendimento ao Convênio nº. 150/2022 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas; VALOR TOTAL: R$ 1.080.149,32; PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 0801.011220496.1.013, Classificação econômica 4.4.90.51.00, Subelemento 4.4.90.51.99; VIGÊNCIA: de 29 de agosto de 2022 a 27 de março de 2023; DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

Objeto: Aquisição de Kit colchão de solteiro, Kit de Dormitório e Kit rede para dormir, para assistência e ajuda humanitária no município de Senador José Porfírio/PA, com composição pré definida e sugerida pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Portaria nº. 1.573, de 19/05/2022 e Portaria nº. 1.849, de 07/06/2022 (Conforme Termo de Referência). Tipo: Menor Preço por item Data: 26/09/2022. Horário: 14h

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022.

Objeto: Aquisição de Kit limpeza para residências e Kit Higiene Pessoal, para assistência e ajuda humanitária no município de Senador José Porfírio/PA, com composição pré definida e sugerida pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Portaria nº. 1.573, de 19/05/2022 e Portaria nº. 1.849, de 07/06/2022 (Conforme Termo de Referência). Tipo: Menor Preço por item Data: 27/08/2022. Horário: 14h

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022.

Objeto: Aquisição de Cesta de alimentos, para assistência e ajuda humanitária no município de Senador José Porfírio/PA, com composição pré definida e sugerida pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Portaria nº. 1.573, de 19/05/2022 e Portaria nº. 1.849, de 07/06/2022 (Conforme Termo de Referência). Tipo: Menor Preço por item Data: 28/09/2022. Horário: 14h

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2022.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de Pneus, Câmaras e Protetor de Pneus, para veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e das Secretarias Jurisdicionadas (Conforme Termo de Referência). Tipo: Menor Preço por item Data: 29/09/2022. Horário: 09h - INFORMAÇÕES: Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 13 de setembro de 2022.
KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220190; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022; CONTRATANTE; FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; CONTRATADO: POSTO BRIGADEIRO LTDA; OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente; VALOR TOTAL: R$ 30.013,94; PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1601.185420002.2.093, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; VIGÊNCIA: de 08 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022-PE

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOTOR PARA LANCHA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. A abertura será no dia 27/09/2022 as 09:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022-PE

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTAWARE, VISNADO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. A abertura será no dia 28/09/2022 as 09:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022-PE

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE CURSO TÉCNICO "SAÚDE COM AGENTE" PARA ACS E ACE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. A abertura será no dia 29/09/2022 as 09:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022-PE

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE 4X4, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. A abertura será no dia 30/09/2022 as 09:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIGIA DE NAZARE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220909-01-SEMSA

CONTRATANTE: PREFEITURA ATRAVÉS DA , SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- CONTRATADA: SMART SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 04.707.446/0001-01, VALOR GLOBAL: R$700.000,00 (setecentos mil reais), cujo objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Um Aparelho De Tomográfo Computadorizado (Tc) Para Atender As Necessidades Do Hospital Municipal De Vigia De Nazare/PA, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES, ASSINATURA DO CONTRATO 09/09/2022. Patrícia Do Socorro Soeiro Feitosa. Secretaria de Saúde

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 9092022-001- SEMSA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Vigia/PA, através da secretaria municipal de saúde SEMSA, CNPJ: 11.672.396/0001-30. ORIGEM: Pregão eletrônico nº 019/2022 SRP . OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Um Aparelho De Tomográfo Computadorizado (Tc) Para Atender As Necessidades Do Hospital Municipal De Vigia De Nazare/PA. VENCEDOR: SMART SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 04.707.446/0001-01. VALOR GLOBAL: R$700.000,00 (setecentos mil reais). VIGÊNCIA DA ATA: Até o dia 09 de setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADESÃO (CARONA) Nº. A/2021-002-PMVX - PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - CONTRATADA: CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA - CNPJ: 06.019.165/0001-91, Contrato Administrativo nº 20210468; OBJETO: Locação de máquinas e veículos; JUSTIFICATIVA: Alterar a representatividade da parte da contratada, que passa a ser: M A C CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA EIRELI - CNPJ: 06.019.165/0001-91 e passa ter como proprietário Sr. MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA CRUZ - CPF: 686.022.942-04, conforme permite os Art. 58, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93 e a Prorrogação de vigência por mais 12 meses, iniciando em de 23/08/2022 a 23/08/2023, conforme autoriza o inciso IV do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Vitória do Xingu/PA, 23/08/2022 - Márcio Viana Rocha - Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-037-FMS, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 120, Seção 3, Página nº. 291, do dia 28/06/2022. PARTES: CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU - CNPJ: 11.190.812/0001-63: CONTRATADA: EMPRESA: VITAL COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.950.759/0001-96 - Onde se lê: Contrato Administrativo nº. 20220349; Leia-se: Contrato Administrativo nº. 20220413; Vitória do Xingu/PA, 30/06/2022 - Roseli Aparecida de Almeida Braga - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-049-PMVX, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 174, Seção 3, Página nº. 258, do dia 13/09/2022. PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) - CNPJ: 34.887.935/0001-53: CONTRATADA: EMPRESA: CONSTRUTORA ASSUNÇÃO EIRELI - CNPJ: 17.657.554/0001-69 - Onde se lê: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática; Leia-se: Prestação de serviços de manutenção e recuperação de estruturas metálicas dos prédios municipais de Vitória do Xingu/PA; Vitória do Xingu/PA, 13/09/2022 - Márcio Viana Rocha - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo De Licitação Nº 099/2022/PMX. Adesão a ata de registro de preços Nº 2021.022.004-SESAU/PMA, referente ao Pregão Eletrônico para Registro De Preços Nº 09/2021-022 SESAU/PMA, realizado pelo Fundo Municipal De Saúde De Ananindeua -PA, por meio da Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal De Saúde De Ananindeua/Fundo Municipal De Saúde CNPJ: 11.948.192/0001-89, situada à Tv. Sn-21, n° 18- Cidade Nova VI - Bairro: Coqueiro, Ananindeua - CEP: 67.143-810 - Ananindeua, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 11.941.767/0001-31, representada pela Sra. Dayane Da Silva Lima, Secretária Municipal de Saúde. Considerando o aceite da empresa referente a Adesão a Ata De Registro De Preços Nº2021.2022.004 SESAU/PMA, referente ao Pregão Eletrônico para Registro De Preços Nº 09/2021-022- SESAU/PMA, realizado pelo Fundo Municipal De Saúde De Ananindeua, entidade de Direito Público, por meio da Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal De Saúde De Ananindeua/Fundo Municipal De Saúde CNPJ: 11.948.192/0001-89, firmada com as empresas F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.949.905/0001-63, situada à R Joao Nunes De Souza, Nº 125, Águas Brancas, Ananindeua-Pa, CEP 67.033-030, neste ato, representada por Walda Britto Cardoso e PONTES HOSPITALAR LTDA - CNPJ 63.822.597/0001-70, situada à Tr De Breves, Nº 842, Jurunas, Belém-Pa, CEP 66.025-150, neste ato, representada Por Roberto Waldesmand Da Silva Pontes. Cujo objeto resume-se um Registro de preços para Aquisição de Material Técnico Hospitalar, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Xinguara, Pará. Autorizo, a contratação da empresa descrita acima, nos termos referenciados no processo. Xinguara - PA, 29 de agosto de 2022. FABRÍCIO MOURA ARAÚJO, Secretário Municipal de Saúde, Decreto nº 195/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo De Licitação Nº 093/2022/PMX. Contrato De Fornecimento Nº 221/2022/FMS. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAS ODONTOLOGICOS referente a adesão de ata de registro de preços com o município de Santa Maria do Pará - PA, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Xinguara - PA. PRAZO: O prazo de vigência é tem início 29 de agosto de 2022, extinguindo - se em 29 de agosto de 2023, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes. Valor Global: R$ 153.651,30. Indicação de Recursos LOA 2021- Dotação Orçamentária: CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara - Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde o Sr. Fabrício Moura Araújo. CONTRATADO: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 37.556.213/0001-04 com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n° 4627. XINGUARA-PA, 29 de agosto 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo De Licitação Nº 099/2022/PMX. Contrato De Fornecimento Nº 218/2022/FMS. OBJETO Aquisição de Materiais Técnicos Hospitalares destinados a suprir a Rede de Saúde do Município de Xinguara-Pa. para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Xinguara - PA. PRAZO: O prazo de vigência é de 12(doze) meses, tendo início no dia 30 de agosto de 2022, extinguindo - se em 30 de agosto de 2023, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes. VALOR GLOBAL: R$ 5.388.197,00 (cinco milhões trezentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e sete reais). Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA - PA, com sede na PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO, na cidade de XINGUARA - PARÁ, inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pelo seu Secretário de Saúde o Sr. FABRÍCIO MOURA ARAÚJO. CONTRATADO: F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.949.905/0001-63, situada à R Joao Nunes De Souza, Nº 125, Águas Brancas, Ananindeua-Pa, CEP 67.033-030, neste ato, representada por Walda Britto Cardoso. Xinguara-PA, 31 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo De Licitação Nº 099/2022/PMX. Contrato De Fornecimento Nº 219/2022/FMS. OBJETO Aquisição de Materiais Técnicos Hospitalares destinados a suprir a Rede de Saúde do Município de Xinguara-Pa. para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Xinguara - PA. PRAZO: O prazo de vigência é de 12(doze) meses, tendo início no dia 30 de agosto de 2022, extinguindo - se em 30 de agosto de 2023, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes. VALOR GLOBAL: R$ 1.268.175,00 (um milhão duzentos e sessenta e oito mil cento e setenta e cinco reais). Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA - PA, com sede na PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO, na cidade de XINGUARA - PARÁ, inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pelo seu Secretário de Saúde o Sr. Fabrício Moura Araújo. CONTRATADO: PONTES HOSPITALAR LTDA - CNPJ 63.822.597/0001-70, situada à Tr De Breves, Nº 842, Jurunas, Belém-Pa, CEP 66.025-150, neste ato, representada por Roberto Waldesmand Da Silva PonteS. XINGUARA-PA, 31 de agosto de 2022.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - EFPC
PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022

Dar-se-á publicidade ao Edital nº 02/2022, alterando os dispostos no Edital de Seleção 01/2022, nos seguintes termos: item 4.1, do período de recebimento das propostas, passando a ser de 00:00 horas do dia 15/09/2022 até às 23:59 horas do dia 30/09/2022. ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA, retificado as datas de referência para elaboração das propostas - O edital com as alterações encontra-se disponível no site: https://www.cambara.pr.gov.br/.

Cambara-PR, 13 de setembro de 2022.
JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2022

Objeto: Contratação de serviços de transporte rodoviário para viagens locais, intermunicipais e interestaduais para transporte de atletas e equipes técnicas com a finalidade de representar o Município em jogos, campeonatos sob a responsabilidade da Secretaria de Esporte e Lazer Sessão Pública: 28 de setembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R$ 1.344.500,00. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net.

Em 13 de setembro de 2022.
LETICIA CARLA DIAS DA COSTA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2022

Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, cancelamento, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas e rodoviárias e assessoramento do melhor roteiro. Sessão Pública: 30 de setembro de 2022, às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R$ 1.541.041,50. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 13 de setembro de 2022.
CLEVERSON RODRIGO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2022

Objeto: Aquisição de materiais para o setor de manutenção da Secretaria Municipal de Educação de Cascavel/PR. Sessão Pública: 28 de setembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R$ 4.693,67. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net.

Em 13 de setembro de 2022.
SOLANGE NELI GRAFFUNDER
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2022

OBJETO: Aquisição de Computadores que serão adquiridos pelas Diversas Secretarias Municipais, conforme as quantidades e especificações contidas no Termo De Referência - Secretaria Municipal de Fazenda.
EMISSÃO: 13 de setembro de 2022.
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08H30 do dia 29 de setembro de 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 do dia 29 de setembro de 2022.
DISPUTA: 09H00 do dia 29 de setembro de 2022
VALOR MÁXIMO: R$ 9.175.140,00.

MARCIA APARECIDA DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022

- REEDITADO
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia unificada baseado em Servidor IP, composto por 1200 ramais IP contemplando pelo menos 600 canais de entrada além de todos os serviços de manutenção e atualizações incluídos, e, estar em conformidade com Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.
Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 15 de setembro de 2022 até às 13:00 horas do dia 27 de setembro de 2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 27 de setembro de 2022. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 13 de setembro de 2022.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para o Serviço de Recapagem de Pneus vinculado à Secretaria de Administração do Município de Colombo - PR.
Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 15 de setembro de 2022 até às 13:00 horas do dia 29 de setembro de 2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: Às 14:00 horas do dia 29 de setembro de 2022. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 13 de setembro de 2022.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para o fornecimento de "Cobertura para Ponto de Ônibus Tipo Chapéu Chinês Simples e Duplo", vinculado à Secretaria de Obras e Viação do Município de Colombo - PR.
Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 15 de setembro de 2022 até às 08:00 horas do dia 28 de setembro de 2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 horas do dia 28 de setembro de 2022. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 13 de setembro de 2022.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as 09h:00min do dia 26 de setembro de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 46/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA (ZERO HORA). A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n, no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 13 de setembro de 2022.
CRISTINA SANTOS NERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 173/2022

CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - CNPJ 76.205.640/0001-08. CONTRATADA: Comércio de Medicamentos Brair Ltda - CNPJ nº 88.212.113/0824-08.
OBJETO: Aquisição de fraldas descartaveis geriatricas adulto visando atender a demanda de pacientes com deficiência ou agravo de saúde atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R$ 12.930,00 (doze mil, novecentos e trinta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2022. Luis Carlos Turatto - Prefeito. 13/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 68/2022

Processo Administrativo nº. 100/2022 Modalidade: Pregão nº. 68/2022 Tipo de julgamento: Menor Preço Objeto: Contratação de prestador de serviços para transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual do município de Enéas Marques-PR, para 200 dias letivos, conforme condições, quantidades e especificações contidas neste instrumento. COM VALOR MÁXIMO DE R$ 244.374,90 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 do dia 14/09/2022 às 08:00 horas do dia 26/09/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 horas do dia 26/09/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08:00 horas do dia 26/09/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.
O Edital poderá ser obtido no site do município: eneasmarques.atende.net, dúvidas entrar em contato pelo fone (0**46)3544-2100 ou na Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Enéas Marques-PR, 13 de setembro de 2022.
EDSON LUPATINI
Prefeito

JOELMIR C. MARTINS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

- EDITAL Nº 4/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2022
OBJETO: Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas de mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação., com previsão contratual de 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Técnica e Preço Por Lote. Valor MÁximo da Proposta: R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais). Protocolo dos envelopes: até as 09:00 (nove horas) do dia 17/10/2022 (dezessete de outubro de 2022). Credenciamento: até as 09:00 (nove horas) do dia 17/10/2022 (dezessete de outubro de 2022). Abertura da Licitação: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 17/10/2022 (dezessete de outubro de 2022). Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/.

Ibaiti, 13 de setembro de 2022.
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022

A Prefeitura Municipal de Icaraíma torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o seguinte OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA AS AULAS DE ARTESANATO, COM ATIVIDADES DE PINTURA EM TECIDO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E FAMILIAS QUE PARTICIPAM DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 03/10/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 03/10/2022. VALOR MÁXIMO: R$ 9.915,60 (nove mil novecentos e quinze reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 12 meses. DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br. Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, http://icaraima.pr.gov.br/site. Maiores Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000.

Icaraíma, 9 de setembro de 2022.
JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº. 033/2022-PMI. Contrato de fornecimento nº. 125/2022. Contratada: Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos Ltda. CNPJ nº 06.020.318/0001-10. Objetivo: Aquisição de 01 ônibus rural escolar - ORE 3, com base no procedimento licitatório do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Pregão Eletrônico nº 006/2021, Ata de Registro de Preços nº 13/2021. Valor global de R$ 317.900,00 (trezentos e dezessete mil e novecentos reais). Fundamento Legal: Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Data e assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2022

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS INSERVIVEIS PERTENCENTES AO PATRIMONIO DO MUNICIPIO DE ITAPERUÇU. DATA LIMITE PARA ABERTURA DE LANCES: 27/09/2022 às 09h00min. Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.lbleiloes.com.br BL Leiloes. Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.lbleiloes.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência http://168.181.69.50:7474/transparencia/ licitacoes.

Itaperuçu, 9 de setembro de 2022.
NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2022

OBJETO: Concorrência Pública para alienação de Imóveis: Portal Sertão; Portal Cerrado; Ponte Velha. Abertura da Licitação: 17/10/2022, às 10:00 Horas. Local de Abertura: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. Informações Complementares: O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9455.

Jaguariaíva, 13 de setembro de 2022.
VINICIUS WEIGERT
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 104/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2022

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 28 de setembro de 2022, através do Portal Comprasnet, PREGAO ELETRONICO, com as seguintes características: Objeto: Contratação de empresa para aquisição de brinquedos destinados aos alunos da rede municipal de ensino que serão presenteados no Dia das Crianças.

A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 14 de setembro de 2022, no Departamento de Licitações: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Rua Miguel Dias, 226, Estado do Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs as 17:00hrs, ou através do site: www.joaquimtavora.pr.gov.br - Portal da Transparência - Administrativo ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Quaisquer informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações, pelo fone (43) 3559-1122, ou ainda, pelo e-mail: licitacao1@joaquimtavora.pr.gov.br

Joaquim Távora, 13 de setembro de 2022.
REGINALDO VILELA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020, CEP 85.301-410

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2022 - PMLS

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: módulo de almoxarifado, módulo de alvará de construção e habite-se, módulo de cadastro de loteamento, módulo de contabilidade pública, execução financeira, orçamento anual (ppa, ldo, loa) e prestação de contas ao tce/pr, módulo de controle de frotas, módulo de controle patrimonial, módulo de domicílio eletrônico, módulo de licitação e compras, módulo de nota fiscal eletrônica de serviços, módulo de obras públicas/intervenção, módulo de portal da transparência, módulo de portal do contribuinte, módulo de protesto eletrônico, módulo de recursos humanos folha de pagamento, módulo de tramitação de processos e protocolo, módulo de tributação e dívida ativa, serviço de hospedagem em data center, suporte técnico especializado contábil e financeiro suporte técnico tributário e suporte técnico operacional, para utilização no executivo municipal, legislativo municipal e instituto de previdencia dos servidores publicos de laranjeiras do sul.
Tipo Licitação: Técnica e Preço.
Abertura dos Envelopes:31 de Outubro de 2022, às 08h15min
Autorização: Jonatas Felisberto da Silva - Prefeito Municipal.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-PR, 12 de setembro de 2022.
JOILSON GROSSELLI GALVÃO
Presidente da Comissão de Licitação
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020, CEP 85.301-410

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2022 - PMLS

Objeto: Registro de preços visando aquisição pães francês para atender a demanda do programa municipal pão nosso, através da secretaria municipal de ação social e segurança da família do município de laranjeiras do sul.
Tipo Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 10h15min do dia 23/09/2022.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-PR, 3 de setembro de 2022.
EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020, CEP 85.301-410

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022 - PMLS

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada em serviços de torno e solda, visando atender as necessidades de manutenção dos veículos e máquinas pertencentes ao município de laranjeiras do sul-pr.
Tipo Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 23/09/2022.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-PR, 30 de agosto de 2022.
EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020, CEP 85.301-410

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2022 - PMLS

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada na realização de exames de ultrassonografia para atender a demanda da secretaria de saúde de laranjeiras do sul.
Tipo Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 13h15min do dia 23/09/2022.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-PR, 5 de setembro de 2022.
EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 478/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

Aquisição de materiais odontológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Marialva - PR, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas: até o dia 29 de setembro de 2022 até às 08h30min. Abertura das Propostas: 29 de setembro de 2022 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva/PR, 9 de setembro de 2022.
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022 UASG Nº 987693

PROCESSO Nº 843/2022. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 26 de SETEMBRO de 2022. Abertura da Sessão: 09h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br.

O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 49/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo n.º 843/2022, objetivando a aquisição de máquinas agrícolas, conforme Convênio nº 891932/2019, firmado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO para ampla participação de empresas. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 26/09/2022 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 49/2022 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 ás 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações - Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693.

Mariópolis/PR, 13 de Setembro de 2022.
MARIO EDUARDO LOPES PAULEK

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 33/2022

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie torna público que fará realizar as 09:30 horas, do dia 30 de setembro do ano de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico - Pr., TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global. Contratação de empresa para execução, fornecimento de materiais, mão de obra para Pavimentação parte do parque de exposição - aumento de meta, total 2.516,01 m², Lote único conforme especificações contidas nas planilhas e projetos que integram este edital. A obra é objeto do Contrato de Repasse OGU MTUR 881286/2018 Operação 1062841-40 Programa de Apoio a Projeto de Infraestrutura Turística. Observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos. O edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, no site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fonefax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacoes@matorico.pr.gov.br, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico. Em 13 de setembro de 2022

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2022

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração do MUNICÍPIO DE MISSAL-PR, Rua Nossa Senhora da Conceição, 555, Centro, Missal, Paraná, a TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022, para execução sob regime de empreitada por preço GLOBAL, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste da seguinte obra:

LOCAL DO OBJETO: Rua João Ferrari (Lote 01, Quadra 15), Distrito do Portão do Ocoi - Missal - PR

OBJETO: Construção de Campo de Futebol Society, com área de obra de 852,86 m²

FONTE DE RECURSOS: CONTRATO DE REPASSE Nº 920335/2021/MCIDADANIA/CAIXA

VALOR: R$ 369.313,60

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 15:30 horas do dia 04 de Outubro de 2022, no setor de protocolos da Prefeitura.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 15:30 horas do dia 04 de Outubro de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

O Edital em inteiro teor disponível no site www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br

Missal/PR, 12 de setembro de 2022.
ADILTO LUIS FERRARI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022

Tipo: Menor Preço por Item-SRP

O Município de Nossa Senhora das Graças/PR, Torna Público aos interessados que realizará processo de licitação PE nº. 40/2022, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos. Objeto: Seleção de Propostas para Registro de Preços para possíveis aquisições de forma fracionada de Materiais de Expediente para serem utilizados em diversas Secretarias do município de Nossa Senhora das Graças/PR. Valor Máximo: 401.593,11 (quatrocentos e um mil quinhentos e noventa e três reais e onze centavos). Abertura: 09h - 27/09/2022. Retirada do edital, Local para informações: Setor de Licitações - Praça Deputado Nilson B. Ribas, 131, Centro, Nossa Senhora das Graças/PR, Tel:(44)3312-1150, ou www.nossasenhoradasgracas.pr.gov.br - portal da transparência.

Nossa Senhora das Graças/PR, 13 de agosto de 2022
CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 8/2022

A presente licitação tem como objeto à Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma da Quadra Municipal.

CREDENCIAMENTO, CADASTRAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 03 de outubro de 2022 até às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 03 de outubro 2022 às 08:30hs.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Reuniões na Sede Administrativa do Executivo Municipal de Nova Fátima - PR

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Site da Prefeitura Municipal pelo Link http://www.novafatima.pr.gov.br, aba "Serviços", menu "Licitações", em Tomada de Preço nº 008/2022 clicar no botão Detalhes; Solicitar o Edital também pelo e-mail licitacaonfpr@gmail.com

VALOR MÁXIMO: R$ 138.519,79 (cento e trinta e oito mil quinhentos e dezenove reais e setenta e nove centavos) Informações- Fone-fax (43) 3552-1122.

Nova Fátima/PR, 8 de setembro de 2022
ROBERTO CARLOS MESSIAS
Prefeito

CAMILA DE CÁSSIA SPITZER
Diretora de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11153/2022 e 11298/2022

Aquisição de uma cadeira de rodas adaptada e uma poltrona semiautomática através da Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Palmeira por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº. 14.930 de 21/12/2021, torna público para ciência dos interessados a SUSPENSÃO do processo em epígrafe para alterações que se fazem necessárias no edital. Informamos que todas as publicações relacionadas ao referido processo podem ser acompanhadas através do Portal da Transparência do Município que pode ser acessado pelo site: www.palmeira.pr.gov.br. Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .

Palmeira/PR,13 de setembro de 2022
LEILIANE COSTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2022

Tipo: Menor Preço Global por Lote.

O Município de Palotina avisa aos interessados que está à disposição o Edital do Pregão 171/2022, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETROELETRÔNICOS, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DE EMENDAS, PROPOSTAS E PROGRAMAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.Conforme especificações contidas no Edital, com abertura prevista para o dia 29/09/2022 às 14:01hs. O edital está à disposição na Prefeitura Municipal de Palotina/PR, poderá ser solicitado pelo email compras@palotina.pr.gov.br, na plataforma BLL www.bll.org.br e no site da prefeitura.

Palotina/PR, 8 de Setembro de 2022
LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hora/máquina, em atendimento a Secretaria Municipal de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de Paula Freitas/PR. Envio das propostas: até as 08h14min do dia 26/09/2022. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 08h15min. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br. E-mail: licitacao02@paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas/PR, 13 de setembro de 2022
SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.557/2021

O Município de Piraquara, UASG N. 987769, por meio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve ALTERAÇÕES no edital do pregão, que tem por objeto a aquisição de Semiperecíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Piraquara e itens fracassados e desertos do pregão eletrônico 37/2022, em virtude disso, a data de abertura fica ADIADA para o dia: 28/09/2029 às 09h. O Edital e anexos estão disponíveis na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5° da Lei Federal n° 8666/1993 e regulamenta o Decreto Municipal n° 7.359/2019).

Piraquara/PR, 13 de setembro de 2022.
SHEILA GUIMARÃES VELOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2022

O Município de Ponta Grossa/PR realizou no dia 08 de setembro de 2022, inexigibilidade de licitação nº 100/2022, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para aquisição de ônibus rural escolar. Contratada: Volkswagem Truck & Bus Ind. e Com. de Veículos Ltda. CNPJ nº 06.020.318/0001-10. Valor Máximo: R$ 317.900,00. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1006) ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/.

Ponta Grossa/PR, 13 de setembro de 2022
SIMONE NEVES
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR informa a existência do 01º adendo ao pregão eletrônico nº 55/2022, que se realizará no dia 29 de setembro de 2022, às 09h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com) para Aquisição de Equipamentos de Informática - TABLETS. Mais informações das 09 às 17 horas na sede da prefeitura, pelo fone (42) 3220-1015 (ramal 1240), ainda no link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/.

Ponta Grossa/PR, 13 de setembro de 2022
JULIANE DOROSXI STEFANCZAK
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE DOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 6/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº109/2022
LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO - Menor Preço Global.

Contratação de empresa por Empreitada Global (Materiais e Mão-de obra) para Construção de Quadra Coberta com Arquibancadas e Vestiários com 812,76M² e área de acesso de 48,35M², a ser implantada na Rua Fortaleza nº400 no Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, de acordo com as normas, condições e especificações constantes no Projeto Arquitetônico, Memorial descritivo, cronograma de execução e Planilha Orçamentária;

DATA DA ABERTURA: 30 de Setembro de 2.022 às 09h00min.

LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 - Centro CEP: 87.395-000.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos anexos, poderão ser solicitados pelo e-mail licita.rancho@hotmail.com ou pelo site www.ranchoalegredoeste.pr.gov.br. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44) 35561186.

Rancho Alegre D'Oeste/PR, 12 de Setembro de 2022.
EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2022

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 242/2022 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de Parafusos, chaves, chapas de ferro, e demais materiais e ferramentas para manutenções em geral, atendendo as necessidades de todas as secretarias do Município de Realeza
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 28 de Setembro de às 13:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 14 de Setembro durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza/PR, 13 de Setembro de 2022.
DIANA BAMBERG
Pregoeira

.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2022

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 239/2022 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação de geotecnologias e atualização de dados no cadastro técnico multifinalitário do município de Realeza - PR, e licenciamento e manutenção de software para controle
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 27 de Setembro de às 13:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 14 de Setembro durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza/PR, 13 de Setembro de 2022.
DIANA BAMBERG
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2022

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 262/2022 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: AQUISIÇÃO E CONFECÇÃO DE CASINHAS EM MADEIRA, as quais serão utilizadas no período de festividades natalinas na cidade de Realeza - Pr
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 29 de Setembro de 2022, às 08H
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 29 de Setembro de 2022, às 08H FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido a partir do dia 12 de Setembro, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

Realeza/PR, 13 de Setembro de 2022..
DIANA BAMBERG
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022 - PMS

Registro de preços para prestação de serviços de METALÚRGICA com fornecimento do material para atender a demanda do Município de Sarandi/PR. Abertura: 28 de setembro de 2022 às 09:00 h. Informações e edital: www.sarandi.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br, e-mail: pregoeiro2@sarandi.pr.gov.br

Sarandi/PR, 13 de setembro de 2022
LUCAS DA SILVA HASHIMOTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022
RETIFICADO

A Comissão Permanente de Licitação convoca a todos os interessados na Concorrência Pública n° 01/2022 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, para participação na segunda Sessão Pública, para abertura dos envelopes nº. 02 - PLANO DE COMUNICAÇÃO (VIA IDENTIFICADA), prosseguimento da licitação e demais atos, no dia 21 de setembro de 2022 às 09h00min, na Divisão de Licitação da Secretaria Municipal de Administração.

Telêmaco Borba/PR, 13 de setembro de 2022.
MARCIANO MOLETA
Presidente da Comissão Permanente de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 910/2022 -PMT

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO
CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos que serão utilizados pela Assistência Farmacêutica do Município de Toledo, através da Secretaria da Saúde. VALOR: R$ 5.380,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta reais). Ata firmada em 26 de agosto de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 167/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 949/2022-PMT

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: DENISE FARIA DIAS LTDA
Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de produtos de higiene e cuidado pessoal destinados às pessoas que estão nas unidades de acolhimento institucional pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR, objetivando a manutenção das atividades do serviço de acolhimento institucional, sendo que serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS conforme Deliberação nº 39/2014 e Resolução nº 090/2016. VALOR: R$ 1.678,75 (Um mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Ata firmada em 1º de setembro de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 136/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 920/2022 -PMT

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO
CONTRATADA: L. E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos que serão utilizados pela Assistência Farmacêutica do Município de Toledo, através da Secretaria da Saúde. VALOR: R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais). Ata firmada em 26 de agosto de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 167/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 953/2022 -PMT

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: MEGA FARMA TOLEDO PIONEIRO LTDA
Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de produtos de higiene e cuidado pessoal destinados às pessoas que estão nas unidades de acolhimento institucional pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR, objetivando a manutenção das atividades do serviço de acolhimento institucional, sendo que serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS conforme Deliberação nº 39/2014 e Resolução nº 090/2016. VALOR: R$ 47.856,70 (Quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). Ata firmada em 1º de setembro de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 136/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 941/2022 -PMT

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: A RODRIGO VOLPATO DEMORI - ME.
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de insumos e materiais para jardinagem para as unidades de SCFV, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da utilização de recursos do Ministério da Cidadania/ Desenvolvimento Social consoante com o plano de ação e portaria Nº 580/2022. VALOR: R$ 1.085,00 (Um mil e oitenta e cinco reais). Contrato firmado em 30 de agosto de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 178/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 952/2022 -PMT

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: KARLA KAROLINE FONTES MENESES
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de produtos de higiene e cuidado pessoal destinados às pessoas que estão nas unidades de acolhimento institucional pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR, objetivando a manutenção das atividades do serviço de acolhimento institucional, sendo que serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS conforme Deliberação nº 39/2014 e Resolução nº 090/2016. VALOR: R$ 3.085,30 (Três mil e oitenta e cinco reais e trinta centavos). Ata firmada em 1º de setembro de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 136/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 922/2022 -PMT

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO
CONTRATADA: MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos que serão utilizados pela Assistência Farmacêutica do Município de Toledo, através da Secretaria da Saúde. VALOR: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Ata firmada em 26 de agosto de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 167/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 917/2022 -PMT

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO
CONTRATADA: FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, através da Secretaria da Saúde. VALOR: R$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais). Ata firmada em 26 de agosto de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 167/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 919/2022 -PMT

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO
CONTRATADA: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos que serão utilizados pela Assistência Farmacêutica do Município de Toledo, através da Secretaria da Saúde. VALOR: R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais). Ata firmada em 26 de agosto de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 167/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 912/2022 -PMT

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO
CONTRATADA: CIRÚRGICA ONIX - EIREI - ME
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos que serão utilizados pela Assistência Farmacêutica do Município de Toledo, através da Secretaria da Saúde. VALOR: R$ 30.114,00 (Trinta mil, cento e quatorze reais). Ata firmada em 26 de agosto de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 167/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 928/2022 -PMT

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO
CONTRATADA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos que serão utilizados pela Assistência Farmacêutica do Município de Toledo, através da Secretaria da Saúde. VALOR: R$ 65.108,00 (Sessenta e cinco mil, cento e oito reais). Ata firmada em 26 de agosto de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 167/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 911/2022 -PMT

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO
CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos que serão utilizados pela Assistência Farmacêutica do Município de Toledo, através da Secretaria da Saúde. VALOR: R$ 1.419,66 (Um mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos). Ata firmada em 26 de agosto de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 167/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 950/2022-PMT

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de produtos de higiene e cuidado pessoal destinados às pessoas que estão nas unidades de acolhimento institucional pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR, objetivando a manutenção das atividades do serviço de acolhimento institucional, sendo que serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS conforme Deliberação nº 39/2014 e Resolução nº 090/2016. VALOR: R$ 13.479,00 (Treze mil, quatrocentos e setenta e nove reais). Ata firmada em 1º de setembro de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 136/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 914/2022 -PMT

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos que serão utilizados pela Assistência Farmacêutica do Município de Toledo, através da Secretaria da Saúde. VALOR: R$ 26.800,00 (Vinte e seis mil e oitocentos reais). Ata firmada em 26 de agosto de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 167/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 958/2022 -PMT

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: SALVI, LOPES & CIA LTDA
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de produtos de higiene e cuidado pessoal destinados às pessoas que estão nas unidades de acolhimento institucional pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR, objetivando a manutenção das atividades do serviço de acolhimento institucional, sendo que serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS conforme Deliberação nº 39/2014 e Resolução nº 090/2016. VALOR: R$ 1.933,95 (Um mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos). Ata firmada em 1º de setembro de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 136/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 955/2022 -PMT

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: PRIMUS MAGAZINE LTDA
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de produtos de higiene e cuidado pessoal destinados às pessoas que estão nas unidades de acolhimento institucional pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR, objetivando a manutenção das atividades do serviço de acolhimento institucional, sendo que serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS conforme Deliberação nº 39/2014 e Resolução nº 090/2016. VALOR: R$ 8.185,80 (Oito mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Ata firmada em 1º de setembro de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 136/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 930/2022 -PMT

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO
CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos que serão utilizados pela Assistência Farmacêutica do Município de Toledo, através da Secretaria da Saúde. VALOR: R$ 235.632,40 (Duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). Ata firmada em 26 de agosto de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 167/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 923/2022 -PMT

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO
CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos que serão utilizados pela Assistência Farmacêutica do Município de Toledo, através da Secretaria da Saúde. VALOR: R$ 16.730,00 (Dezesseis mil, setecentos e trinta reais). Ata firmada em 26 de agosto de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 167/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 909/2022 -PMT

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos que serão utilizados pela Assistência Farmacêutica do Município de Toledo, através da Secretaria da Saúde. VALOR: R$ 361,80 (Trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). Ata firmada em 26 de agosto de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 167/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 948/2022 -PMT

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: CARDOSO & GELLER LTDA ME.
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de produtos de higiene e cuidado pessoal destinados às pessoas que estão nas unidades de acolhimento institucional pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR, objetivando a manutenção das atividades do serviço de acolhimento institucional, sendo que serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS conforme Deliberação nº 39/2014 e Resolução nº 090/2016. VALOR: R$ 11.215,80 (Onze mil, duzentos e quinze reais e oitenta centavos). Ata firmada em 1º de setembro de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 136/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 926/2022 -PMT

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO
CONTRATADA: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos que serão utilizados pela Assistência Farmacêutica do Município de Toledo, através da Secretaria da Saúde. VALOR: R$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais). Ata firmada em 26 de agosto de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 167/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 918/2022 -PMT

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO
CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos que serão utilizados pela Assistência Farmacêutica do Município de Toledo, através da Secretaria da Saúde. VALOR: R$ 156.420,00 (Cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais). Ata firmada em 26 de agosto de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 167/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 924/2022 -PMT

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO
CONTRATADA: MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos que serão utilizados pela Assistência Farmacêutica do Município de Toledo, através da Secretaria da Saúde. VALOR: R$ 16.730,00 (Dezesseis mil, setecentos e trinta reais). Ata firmada em 26 de agosto de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 167/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 954/2022 -PMT

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de produtos de higiene e cuidado pessoal destinados às pessoas que estão nas unidades de acolhimento institucional pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR, objetivando a manutenção das atividades do serviço de acolhimento institucional, sendo que serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS conforme Deliberação nº 39/2014 e Resolução nº 090/2016. VALOR: R$ 5.297,50 (Cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 1º de setembro de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 136/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 931/2022 -PMT

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO
CONTRATADA: S & R DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos que serão utilizados pela Assistência Farmacêutica do Município de Toledo, através da Secretaria da Saúde. VALOR: R$ 47.600,00 (Quarenta e sete mil e seiscentos reais). Ata firmada em 26 de agosto de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 167/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 956/2022 -PMT

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: RANNIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de produtos de higiene e cuidado pessoal destinados às pessoas que estão nas unidades de acolhimento institucional pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR, objetivando a manutenção das atividades do serviço de acolhimento institucional, sendo que serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS conforme Deliberação nº 39/2014 e Resolução nº 090/2016. VALOR: R$ 1.250,20 (Um mil, duzentos e cinquenta reais e vinte centavos). Ata firmada em 1º de setembro de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 136/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 913/2022 -PMT

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO
CONTRATADA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos que serão utilizados pela Assistência Farmacêutica do Município de Toledo, através da Secretaria da Saúde. VALOR: R$ 3.640,00 (Três mil, seiscentos e quarenta reais). Ata firmada em 26 de agosto de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 167/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 957/2022 -PMT

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA ME
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de produtos de higiene e cuidado pessoal destinados às pessoas que estão nas unidades de acolhimento institucional pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR, objetivando a manutenção das atividades do serviço de acolhimento institucional, sendo que serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS conforme Deliberação nº 39/2014 e Resolução nº 090/2016. VALOR: R$ 55.916,20 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e vinte centavos). Ata firmada em 1º de setembro de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 136/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 927/2022 -PMT

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO
CONTRATADA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos que serão utilizados pela Assistência Farmacêutica do Município de Toledo, através da Secretaria da Saúde. VALOR: R$ 1.066,00 (Um mil e sessenta e seis reais). Ata firmada em 26 de agosto de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 167/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 925/2022 -PMT

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO
CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos que serão utilizados pela Assistência Farmacêutica do Município de Toledo, através da Secretaria da Saúde. VALOR: R$ 44.934,00 (Quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais). Ata firmada em 26 de agosto de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 167/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 929/2022 -PMT

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO
CONTRATADA: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos que serão utilizados pela Assistência Farmacêutica do Município de Toledo, através da Secretaria da Saúde. VALOR: R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais). Ata firmada em 26 de agosto de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 167/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 951/2022 -PMT

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: JD ELETRO COMERCIAL LTDA
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de produtos de higiene e cuidado pessoal destinados às pessoas que estão nas unidades de acolhimento institucional pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR, objetivando a manutenção das atividades do serviço de acolhimento institucional, sendo que serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS conforme Deliberação nº 39/2014 e Resolução nº 090/2016. VALOR: R$ 2.856,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). Ata firmada em 1º de setembro de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 136/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 916/2022 -PMT

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO
CONTRATADA: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses,para aquisição de medicamentos que serão utilizados pela Assistência Farmacêutica do Município de Toledo, através da Secretaria da Saúde. VALOR: R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). Ata firmada em 26 de agosto de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 167/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 915/2022 -PMT

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO
CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos que serão utilizados pela Assistência Farmacêutica do Município de Toledo, através da Secretaria da Saúde. VALOR: R$ 178.633,40 (Cento e Setenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos). Ata firmada em 26 de agosto de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 167/2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2022-PMT

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 155/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte rodoviário, com veículo próprios e adequados, sendo do tipo ônibus com capacidade de no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, micro-ônibus com capacidade de 27 (vinte sete) lugares ou veículo tipo van com capacidade de 15 (quinze) lugares ou mais, com motorista, visando atender alunos e professores, acessível para cadeirantes, para realização de transporte de alunos dos 5º anos das Escolas Municipais e alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), no programa "CONHECENDO OESTE DO PARANÁ - FOZ DO IGUAÇU", contemplando viagens pedagógicas do Município de Toledo, com destino a cidade de Foz do Iguaçu, em favor das empresas relacionadas no relatório de classificação anexado ao processo licitatório, adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 1° de agosto de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022-PMT

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 157/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário no Município de Toledo no perímetro urbano e rural. Em veículos próprios e adequados, tipo ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, micro-ônibus com capacidade de 27 (vinte sete) lugares ou veículo tipo van com capacidade de 15 (quinze) lugares ou mais, com motorista, visando atender alunos e professores, para realização de transporte de alunos matriculados nos 2º, 3º, 4º anos e turmas da EJA da Rede Municipal de Ensino, no "Programa CONHECENDO TOLEDO", contemplando viagens pedagógicas no Município de Toledo/PR, em favor das empresas relacionadas no relatório de classificação anexado ao processo licitatório, adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 1° de agosto de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022-PMT

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 134/2022, cujo objeto é o Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, visando aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores a serem utilizados nos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal de Toledo/PR, em favor das empresas relacionadas no relatório de classificação anexado ao processo licitatório, adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21 de julho de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2022-PMT

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 174/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário tipo ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, micro-ônibus com capacidade de 27 lugares ou mais e van com capacidade de 15 lugares ou mais, para realização de transporte dos alunos das Escolas Municipais para os eventos: FORMATURA DO PROERD, DESFILE CÍVICO - 2022, LUAU DO EJA E FORMATURA DO EJA, eventos da Secretaria Municipal de Educação, em favor das empresas relacionadas no relatório de classificação anexado ao processo licitatório, adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 11 de agosto de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2022-PMT

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 149/2022, cujo objeto é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de consumo de expediente para atender às Secretarias Municipais de Toledo, à Caixa de Assistência aos Servidores Municipais de Toledo e ao Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social, serão utilizados Recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria n° 580/2020, e Recursos do FEAS, conforme Deliberação n° 039/2014 e Resolução n° 090/2016, em favor das empresas relacionadas no relatório de classificação anexado ao processo licitatório, adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 03 de agosto de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2022-PMT

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 164/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na organização, produção e locação de equipamentos para o Desfile da Pátria (7 de setembro) a ser realizado no Parque Ecológico Diva Paim Barth na cidade de Toledo - PR, em favor das empresas relacionadas no relatório de classificação anexado ao processo licitatório, adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 10 de agosto de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2022-PMT

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 176/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, locação e manutenção de equipamentos de sistema de alarme completo para monitoramento, receptor de eventos e software, pelo período de 12 (doze) meses, para proteção e segurança patrimonial dos próprios públicos do município e de responsabilidade das Secretarias da Educação e da Cultura, em favor das empresas relacionadas no relatório de classificação anexado ao processo licitatório, adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 17 de agosto de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2022-PMT

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 156/2022, cujo objeto é o Registro de Preços, período de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais de proteção e segurança (recarga de extintores, extintores novos, mangueiras de incêndio, iluminação e sinalização de emergência) para os prédios públicos do Município de Toledo, da CAST e do FUNREBOM e para os veículos de passageiros (van, micro-ônibus e ônibus) da frota do Município de Toledo, em favor das empresas relacionadas no relatório de classificação anexado ao processo licitatório, adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 09 de agosto de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2022-PMT

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 162/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento para o fornecimento de auxílio alimentação, por meio de crédito em cartão magnético, com chip eletrônico de segurança e opções de pagamento por aproximação e aceito por aplicativos de delivery (tais como iFood e 99food e etc.), sistema de controle de saldo e senha numérica pessoal, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais do gênero (tais como supermercados, armazéns, mercearias, açougues, comércio de laticínio e/ou frios, padarias e similares), destinados aos servidores e empregados públicos municipais de Toledo, conforme Decreto Nº 531, de 22 de julho de 2022, em favor das empresas relacionadas no relatório de classificação anexado ao processo licitatório, adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 09 de agosto de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2022-PMT

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 166/2022, cujo objeto é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de equipos dedicados para bomba de infusão TERUMO a serem utilizados na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA 24h e Pronto Atendimento Municipal - PAM, do Município de Toledo - Paraná, em favor das empresas relacionadas no relatório de classificação anexado ao processo licitatório, adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 10 de agosto de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2022-PMT

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 159/2022, cujo objeto é a Aquisição de camisetas para servidores da Secretaria Municipal da Educação, alusivo à comemoração do "Toledo 70 Anos", com finalidade de representatividade pelos servidores da Secretaria nos eventos municipais e outros– – e aquisição de bandeiras/banners para as unidades de ensinos municipais, alusivo à comemoração do "Toledo 70 Anos", com finalidade de representatividade dessas unidades nos eventos municipais e outros, em favor das empresas relacionadas no relatório de classificação anexado ao processo licitatório, adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 10 de agosto de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2022

Execução global (material e mão de obra) dos serviços de Ampliação e Reforma da Escola Municipal Olivo Beal, localizada na Rua Cezar Pedrini, situada no imóvel denominado de Lote Urbano nº 208, da Quadra nº 1422, oriundo da unificação dos Lotes Urbanos nºs 01 a 10, da referida Quadra, do Loteamento Cezar Parque, situado nesta Cidade e Comarca de Toledo, Paraná, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto dispostos no projeto básico, anexos ao processo licitatório. DATA DE ABERTURA: 30 de SETEMBRO de 2022, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R$ 1.321.009,97 (um milhão, trezentos e vinte um mil, nove reais e noventa e sete centavos).

Toledo/PR, 13 de setembro de 2022
ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA
Secretário da Administração

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2022

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa, a SUSPENSÃO por prazo indeterminado, da TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a Execução global (material e mão de obra) dos serviços de complementação da construção de Creche Tipo 2, na Rua Ledi Fischer Maas, Lote nº 280, Quadra nº 109, Loteamento Residencial Imperial, Bairro Pinheirinho, no Município de Toledo/Pr. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo e Termo de Compromisso PAC2 7005/2013/FNDE/MEC/Proinfância, anexos ao processo licitatório, para melhor análise dos questionamentos, e caso seja necessário, ajustes ao Edital e seus Anexos, novo aviso de licitação será republicado com nova data para abertura do certame. Quaisquer informações pelo telefone (45) 3196-2152 ou através do e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br.

Toledo/PR, 13 de setembro de 2022
ALEXANDRE GREGORIO DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2022

Contratação de empresa especializada para locação de impressoras, com fornecimento inicial de 693 impressoras monocromáticas com estimativa de 14.550.000 cópias monocromáticas, e 121 impressoras policromáticas com estimativa de 2.103.600 cópias policromáticas, pelo período de 12 (doze) meses, sendo que para Secretaria de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. Conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 13h30min do dia 27 DE SETEMBRO DE 2022. VALOR MÁXIMO: R$ 2.840.460,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil e quatrocentos e sessenta reais).

Toledo/PR, 13 de setembro de 2022
ANDRÉ DALLA VECCHIA
Pregoeiro

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 921/2022 -PMT

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO
CONTRATADA: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos que serão utilizados pela Assistência Farmacêutica do Município de Toledo, através da Secretaria da Saúde. VALOR: R$ 15.120,00 (Quinze mil, cento e vinte reais). Ata firmada em 26 de agosto de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 167/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que às 9h do dia 27 DE SETEMBRO DE 2022, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para a AQUISIÇÃO DE 01 ROMPEDOR HIDRÁULICO COMPLETO PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO EC 140. Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 - e-mail: licitação@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/PR, 13 de setembro de 2022.
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022

PROCESSO Nº 193/2022
Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de câmeras, equipamentos, acessórios e demais materiais para sistema de monitoramento, com instalação e configuração dos mesmos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Centros de Educação Infantil (CMEIS), Escolas Municipais e demais secretarias do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. ATENÇÃO: Licitação diferenciada com Cota de Ampla Participação, Cota Reservada e Cota Exclusiva para participação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI). FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 03/10/2022. CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no site da BBMNET): até as 08h30min do dia 03/10/2022. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 03/10/2022 a partir das 08h31min. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 03/10/2022 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R$ 1.003.637,55 (Um milhão três mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Pregoeira: Melissa Banhuk Ribeiro. Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Educação de União da Vitória, no endereço Rua Coronel Amazonas, nº 491, Bairro Navegantes, telefones (42) 3522-4528 / 3522-4649 e 3522-4026 e na Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4° pavimento, centro. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br. site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br - links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Local: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas".

União da Vitória/PR, 12 de setembro de 2022
BACHIR ABBAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022
REPETIÇÃO

Processo nº 57/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, por meio do Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BASSI NETO, no exercício das atribuições, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de setembro de 2022, em sessão pública eletrônica a partir das 08h30min horas (horário de Brasília - DF), através do site www.licitanet.com.br objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS P45 E P13 E VASILHAME DE CILINDRO P45 KG E P13 KG, PARA A ESCOLA MENINO JESUS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação na modalidade Pregão (Eletrônico). Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.uniflor.pr.gov.br - www.licitanet.com.br.

Uniflor/PR, 30 de agosto de 2022
JOSÉ BASSI NETO

AVISO DE LICENÇA

REQUERIMENTO DE LICENÇA - FUNDAMENTO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, tona público que requereu do Instituto de Água e Terra - IAT, a Licença Prévia (LP) para o Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos, implantado na Estrada Inglesa Lote 199/2, s/n, Zona Rural, CEP: 87640-000 Uniflor/PR.

Uniflor/PR, 2 de setembro de 2022
JOSÉ BASSI NETO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para transmissão de sinal de internet para todas as Secretarias, Diretorias e Coordenadorias da Prefeitura Municipal de Água Branca - PB. Data e Local, às 10:30 horas do dia 26/09/2022, na sala de reuniões da CPL, na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3481-1027. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Água Branca - PB, 13 de setembro de 2022.
ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022, não compareceu nenhum interessado, sendo considerada como licitação DESERTA.

Aguiar-PB, 13 de Setembro de 2022.
ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00063/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 08/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00313/2022 - 08.09.22 - JOSE WESLEY DE OLIVEIRA COSTA - R$ 29.400,00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00063/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE WESLEY DE OLIVEIRA COSTA - R$ 29.400,00.

Alagoa Nova - PB, 1º de Setembro de 2022.
FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, às 11:00 horas do dia 29 de Setembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB - CONTRATO 1064001-51-MDR. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Nova - PB, 13 de Setembro de 2022.
EDNALVA IMPERIANO DOS SANTOS GOMES
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, às 09:30 horas do dia 29 de Setembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB - CONTRATO 1064004-15-MDR. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Nova - PB, 13 de Setembro de 2022.
EDNALVA IMPERIANO DOS SANTOS GOMES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar Para Atender As Necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00044/2022 - L G Produtos Hospitalares Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 85.211,54. ASSINATURA: 13.09.22

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL LICITANTES HABILITADOS: ÂNCORA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 44.459.047/0001-93, habilitado por ter atendido as exigências do Edital. LICITANTES INABILITADOS: PACTO CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 33.666.569/0001-40 não atendeu ao disposto no item 8.2.6 do Edital, deixando de apresentar a certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais; WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93; por deixar de atender ao disposto no item 8.2.1 - deixando de apresentar a Comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 do Edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 22/09/2022, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com.

Areia - PB, 13 de Setembro de 2022.
CECÍLIA DE DOUZA FERNANDES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

Objeto: Contratação de Empresa Para Execução de Ampliação e Reforma de Diversas Escolas e Construção de Uma Coberta de Quadra Neste Muniicípio. Licitante Desclassificado: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, por ter apresentado proposta de preços incompatível com a planilha licitada. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com.

Areia - PB, 13 de Setembro de 2022.
CECÍLIA DE DOUZA FERNANDES
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Epitácio Pessoa, s/n - Centro - Areia - PB, às 09:30 horas do dia 30 de Setembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS PRAÇAS DR CUNHA LIMA E 3 DE MAIO NESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Areia - PB, 13 de Setembro de 2022.
CECÍLIA DE SOUZA FERNANDES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO E SACOLA PLASTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00069/2022. DOTAÇÃO: 04.000 - SECRETARIA DA FINANÇAS 04 123 2001 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 05.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AQUICULTURA 18 122 1004 2012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Aquicultura 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 06.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12 361 1003 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 06.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12 361 1003 2016 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental MDE 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos MDE 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 06.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12 368 1003 2017 Manutenção do Salário Educação QSE 15500000 Transferência do Salário- Educação 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10 301 1001 2025 Manutenção da Secretaria de Saúde 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos Saúde 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1001 2027 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1001 2028 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 1001 2029 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 1001 2030 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada -Recursos Próprios 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos Saúde 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 08.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 244 1002 2034 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 08.010 - FUNDO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 244 1002 2038 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 08.010 - FUNDO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 244 1002 2045 Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciai do SUAS ofertados ou referenciados ao CRAS, CREAS E Benefícios 16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08.010 - FUNDO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 244 1002 2046 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 09.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 122 1006 2048 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10.000 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E PECUÁRIA 20 608 2001 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Pecuária 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 11.000 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO 23 122 1005 2053 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura e Turismo 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12.000 - SECRETARIA JUVENTUDE, ESPORTE E EVENTOS 27 812 2001 2055 Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes e Eventos 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 30/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de BANANEIRAS e: CT Nº 00287/2022 - 24.08.22 - JOAO FRANCISCO DA SILVA 72686090430 - R$ 80.556,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE BANANEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00074/2022. DOTAÇÃO: 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10 301 1001 2025 Manutenção da Secretaria de Saúde 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos Saúde 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1001 2027 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1001 2028 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 1001 2029 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 1001 2030 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada -Recursos Próprios 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos Saúde 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 30/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de BANANEIRAS e: CT Nº 00286/2022 - 23.08.22 - R C COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 133.432,00.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00069/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO E SACOLA PLASTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB; ADJUDICO o seu objeto a: JOAO FRANCISCO DA SILVA 72686090430 - R$ 80.556,00.

Bananeiras - PB, 8 de Agosto de 2022.
MARCELO HENRIQUE SILVA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00074/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE BANANEIRAS-PB; ADJUDICO o seu objeto a: R C COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 133.432,00.

Bananeiras - PB, 4 de Agosto de 2022.
MARCELO HENRIQUE SILVA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00069/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO E SACOLA PLASTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOAO FRANCISCO DA SILVA 72686090430 - R$ 80.556,00.

Bananeiras - PB, 22 de Agosto de 2022.
MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00074/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE BANANEIRAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: R C COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 133.432,00.

Bananeiras - PB, 22 de Agosto de 2022.
MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00006/2022, para o dia 30 de Setembro de 2022 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB. Fez-se necessário a presente retificação e prorrogação do edital em virtude da necessidade de correção da planilha. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacaobelempb@gmail.com.

Belém - PB, 13 de Setembro de 2022.
JOSIVAN BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 08:30 horas do dia 29 de Setembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS NO DISTRITO DE SERRINHA, CONFORME PROJETO BÁSICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº

019/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 13 de Setembro de 2022.
SAMYRA ZAYRA FELIX CAETANO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Oftalmológicos para a Secretaria de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Funcional: 10.122.1003.2.015 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recursos não vinculados de impostos Funcional: 10.301.2016.2.047 Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transf. do SUS Governo Federal - Bloco de Manutenção Funcional: 10.301.2016.2.051 Manutenção de Outros Programas da Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transf. do SUS Governo Federal - Bloco de Manutenção Funcional: 10.302.2016.2.049 Manutenção do Programa de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transf. do SUS Governo Federal - Bloco de Manutenção. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00179/2022 - 08.09.22 - CLINICA DE OLHOS COSTA UCHOA S/S LTDA - R$ 617.650,00.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, às 08:00 horas do dia 26 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de artigos têxteis do tipo jogo de cama casal 3 peças 100% poliéster objetivando presentear idosos na Festa do Idoso realizada em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Brejo do Cruz - PB, 13 de Setembro de 2022.
ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (VEÍCULOS) CONFORME PROPSTA 18000.776000/1220-01; ADJUDICO o seu objeto a: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R$ 64.940,00; FIORI VEICOLO S.A - R$ 188.800,00.

Brejo dos Santos - PB, 2 de Setembro de 2022.
GEFERSSON CALADO DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONFORME PROPOSTA: Nº18000.776000/1210-02; ADJUDICO o seu objeto a: A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME - R$ 17.022,00; BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 20.740,00; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS Ltda. - EPP - R$ 11.350,00; J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP - R$ 980,00; K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R$ 6.280,00; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R$ 2.670,00; MARCOS JULIANO DA SILVA - R$ 3.790,00; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R$ 22.060,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 46.650,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - M - R$ 6.935,94; POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA - R$ 780,00; RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME - R$ 4.740,00; T. I. TECNOLOGIA LTDA - R$ 2.980,00; ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R$ 14.519,00.

Brejo dos Santos - PB, 29 de agosto de 2022.
GEFERSSON CALADO DE SOUSA
Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONFORME PROPOSTA 18000.776000/122001; ADJUDICO o seu objeto a: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R$ 6.973,00; BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 360,00; J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP - R$ 120,00; K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R$ 2.960,00; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R$ 5.040,00; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R$ 7.740,00; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R$ 15.000,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 36.143,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - M - R$ 1.011,00; VRM IMPORT LTDA - R$ 4.800,00; ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R$ 13.697,00.

Brejo dos Santos - PB, 5 de Setembro de 2022.
GEFERSSON CALADO DE SOUSA
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: Pavimentação Em Paralelepípedo e Drenagem No Bairro Babilônia, Localizado No Município de Brejo dos Santos - PB, CR 1079215-63/2021, SICONV 917465; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: F C PROJETOS PRE MOLDADOS LTDA - R$ 381.597,36.

Brejo dos Santos - PB, 13 de setembro de 2022.
MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeita

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que objetiva: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Para Unidade Básica de Saúde Conforme Proposta 18000.776000/122001; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R$ 6.973,00; BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 360,00; J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP - R$ 120,00; K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R$ 2.960,00; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R$ 5.040,00; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R$ 7.740,00; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R$ 15.000,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 36.143,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - M - R$ 1.011,00; VRM IMPORT LTDA - R$ 4.800,00; ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R$ 13.697,00.

Brejo dos Santos - PB, 13 de setembro de 2022.
MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeita

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (VEÍCULOS) CONFORME PROPSTA 18000.776000/1220-01; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R$ 64.940,00; FIORI VEICOLO S.A - R$ 188.800,00.

Brejo dos Santos - PB, 13 de setembro de 2022.
MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeita

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONFORME PROPOSTA: Nº18000.776000/1210-02; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME - R$ 17.022,00; BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 20.740,00; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS Ltda. - EPP - R$ 11.350,00; J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP - R$ 980,00; K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R$ 6.280,00; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R$ 2.670,00; MARCOS JULIANO DA SILVA - R$ 3.790,00; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R$ 22.060,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 46.650,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - M - R$ 6.935,94; POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA - R$ 780,00; RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME - R$ 4.740,00; T. I. TECNOLOGIA LTDA - R$ 2.980,00; ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R$ 14.519,00.

Brejo dos Santos - PB, 13 de setembro de 2022.
MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos-PB torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 013/2022 (SRP), realizado em 02/09/2022, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Retroescavadeira Para O Município de Brejo dos Santos-Pb Objetivando O Desenvolvimento do Rural do Município, Melhorando Assim A Qualidade de Vida dos Pequenos e Médios Produtores, Bem Como de Seus Familiares. A licitação foi declarada FRACASSADA.

Brejo dos Santos-PB, 2 de setembro de 2022.
MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada no Centro Administrativo Rua Manoel Andrade, SN - Centro - Brejo dos Santos - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: REFORMA DE UM VESTIÁRIO LOCALIZADA NO GINÁSIO BRITÃO, localizado na Zona URBANA da cidade de Brejo dos Santos-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3440-1010. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Edital: cplbrejodossantos@gmail.com; www.tce.pb.gov.br.

Brejo dos Santos - PB, 13 de setembro de 2022.
ALFREDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00073/2022 Aos 06 dias do mês de Setembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00090/2022 que objetiva o registro de preços para: Eventual contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO para doação, a fim de para atender ao projeto "BOM DE BOLA, BOM DE NOTA", de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00090/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: - DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO. 13.099.984/0001-51 Item(s): 1 - 2 - 5. Valor: R$ 8.881,95 - RD COMERCIO E SERVICOS LTDA. 46.671.750/0001-96 Item(s): 3 - 4. Valor: R$ 5.656,50 Total: R$ 14.538,45 CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00090/2022, que objetiva: Eventual contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO para doação, a fim de para atender ao projeto "BOM DE BOLA, BOM DE NOTA", de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO - R$ 8.881,95; RD COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 5.656,50.

Cabedelo - PB, 6 de Setembro de 2022.
MAURICIO VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS (RUA YOYO MOREIRA E TRECHO DAS RUAS: ANTONIO EURIQUES VASCONCELOS; HORÁCIO LIMA; SEVERINO CAMARA DA CUNHA; SANTINHA FIALHO) E REPARO ASFÁLTICO NOS TRECHOS DAS RUAS: SEVERINO CAMARA E BENJAMIM GOMES MARANHÃO), localizadas na Zona Urbana do Município de Cacimba de Dentro - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB - (RECURSOS ORDINÁRIOS) - 07.000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15.122.2009.1100 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 11/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00128/2022 - 12.09.22 - TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI - R$ 608.693,57.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS (RUA YOYO MOREIRA E TRECHO DAS RUAS: ANTONIO EURIQUES VASCONCELOS; HORÁCIO LIMA; SEVERINO CAMARA DA CUNHA; SANTINHA FIALHO) E REPARO ASFÁLTICO NOS TRECHOS DAS RUAS: SEVERINO CAMARA E BENJAMIM GOMES MARANHÃO), localizadas na Zona Urbana do Município de Cacimba de Dentro - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI - R$ 608.693,57.

Cacimba de Dentro - PB, 12 de Setembro de 2022.
VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Realizar Serviços Reprográficos, Plastificações, Plotagens, Encadernações e Digitalizações Para Atender As Necessidades da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Bem Como Todas As Suas Secretarias, de Forma Parcelada de Acordo Com As Necessidades das Secretarias Demandantes, Com Retirada e Entrega No Setor Solicitado de Cada Secretaria. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00032/2022. VIGÊNCIA: até 09/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00236/2022 - 09.09.22 - FRANCISCO LUCIANO DE OLIVEIRA - XEROX - R$ 408.291,50

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60018/2022 - 927368

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35312534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: http://cajazeiras.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br.

Cajazeiras - PB, 13 de Setembro de 2022.
DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

Objeto: Contratação de Empresa do Ramo de Engenharia Civil Para A Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Matias Rolim No Município de Cajazeiras - PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Maxicasa Comercio Construcoes e Servicos Ltda. - ME - CNPJ 03.278.968/0001-72. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Centro Administrativo Epitácio Leite Rolim - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Cajazeiras - PB, 13 de Setembro de 2022.
FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16860/2022	16.345/2022	R$ 288.000,00	Christiane Cartaxo Eloy Nóbrega

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16866/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Nelfarma Comércio De Produtos Químicos Ltda (Redepharma). Objeto: Aquisição De Fraldas Geriátricas Marca Tena, Para Atende As Demandas Judiciais No Município De Campina Grande - Pb, No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De Oliveiros De Lima E Silva / Maria Das Neves Vasconcelos Costa. Processo Nº 0813397-09.2017.8.15.0001 / 0819141-43.2021.8.15.0001. Valor Global: R$ 4.024,80. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16160/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Neilton Neves Dos Santos.
Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16866/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Nelfarma Comércio De Produtos Químicos Ltda (Redepharma). Objeto: Aquisição De Fraldas Geriátricas Marca Tena, Para Atende As Demandas Judiciais No Município De Campina Grande - Pb, No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De Oliveiros De Lima E Silva / Maria Das Neves Vasconcelos Costa. Processo Nº 0813397-09.2017.8.15.0001 / 0819141-43.2021.8.15.0001. Valor Global: R$ 4.024,80. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16160/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Neilton Neves Dos Santos.
Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16684/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16288/2022. Partes: Sms/Pmcg E Instituto Social De Assistência A Saúde - Isas. Objeto Contratual: Contratualização Que Permita Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb Operar O Repasse De Recursos Oriundos Das Portarias Gm/Ms Nºs 749 De 05 De Abril De 2022 E 812 De 12 De Abril De 2022, Referentes Às Emendas Parlamentares Para Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Especializada Àsaúde. (Cód. Emenda 71160001/N°Sproposta6000450512202200/36000453116202200). Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período - Até 13/11/2022. Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Walenska Agra Cariry Targino De Holanda.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2022/SMS/FMS/PMCG

O Secretário Municipal de Saúde de Campina Grande - PB, no uso de suas atribuições dispostas na Lei Orgânica do Município e nas legislações ordinárias e complementares vigentes, resolve HOMOLOGAR o resultado inicial da seleção realizada sob a modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO nº 16.001/2022/SMS/FMS/PMCG, tendo como objeto o credenciamento de instituições proponentes para COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (COMPLEMENTAR), visando à execução de serviços através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para atendimento na Rede Complementar de Assistência em Saúde, a fim de atender a demanda existente na área de abrangência da Gestão Municipal do SUS em Campina Grande e a de outras Secretarias Municipais de Saúde que sejam referenciadas para Campina Grande por intermédio de Central de Regulação do Complexo Regulador deste Município, conforme deliberação da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO dos Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nos termos que se seguem: SERVIÇO DE OTORRINOLARINGOLOGIA SANTA CLARA LTDA - ME, Total da Contratualização R$ 1.463.803,98 (um milhão quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e três reais e noventa e oito centavos), estando todos os procedimentos em saúde a contratualizar na conformidade do instrumento editalício do processo administrativo em tela.

Campina Grande-PB, 13 de Setembro de 2022.
GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.037/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 502/2022/SMS/FMS/PMCG

A Secretária Municipal de Saúde comunica aos interessados a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.037/2022, cujo OBJETO é AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE INTEGRANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, em favor das Empresas: VSS COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.548.780/0001-89, vencedora do ITEM 01, com valor unitário de R$ 196,30 (cento e noventa e seis reais e trinta centavos), totalizando o valor global de R$ 98.150,00 (noventa e oito mil, cento e cinquenta reais); EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.974.275/0001-40, vencedora do ITEM 02 com valor unitário de R$ 151,99 (cento e cinquenta e um reais, noventa e nove centavos), totalizando o valor global de R$ 75.995,00 (setenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R$ 174.145,00 (cento e setenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais).

Campina Grande-PB, 13 de setembro de 2022.
GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2022/SMS/FMS/PMCG

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO dos Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, através da Portaria SMS/CG nº 027/2021, de 27 de setembro de 2021 e ainda pelo Art. 51, "caput" c/c o art. 21 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; torna público o resultado inicial da seleção realizada sob a modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO nº 16.001/2022/SMS/FMS/PMCG, tendo como objeto o credenciamento de instituições proponentes para Compra de Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Com Base Nas Necessidades Complementares de Sua Rede e Nos Preços Fixados Pela Tabela do Sistema Único de Saúde-SUS (COMPLENTAR), visando à execução de serviços através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para atendimento na Rede Complementar de Assistência em Saúde, a fim de atender a demanda existente na área de abrangência da Gestão Municipal do SUS em Campina Grande e a de outras Secretarias Municipais de Saúde que sejam referenciadas para Campina Grande, por intermédio de Central de Regulação do Complexo Regulador deste Município. Após reunião deliberativa datada de 12/09/2022, e considerando a análise da área técnica, através do assessor para Gestão do SUS Nelson Calzavara de Araújo, a CESCP chegou aos seguintes resultados: SERVIÇO DE OTORRINOLARINGOLOGIA SANTA CLARA LTDA - ME, Total da Contratualização R$ 1.463.803,98 (um milhão quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e três reais e noventa e oito centavos), estando todos os procedimentos em saúde a contratualizar na conformidade do instrumento editalício do processo administrativo em tela

Campina Grande-PB, 12 de Setembro de 2022.
GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO 25005/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE PISCINAS EM ATENDIMENTO AS CASAS DE ACOLHIMENTO PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 25005/2022. DOTAÇÃO: Função Programática: 08 243 1018 2125 - Ações das Casas da Esperança I, II, II e IV. Elemento De Despesa: 3390.30; Fonte De Recursos: 16600000/15001000. VIGÊNCIA: 12.09.2022 a 31/12/2022. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE e as Empresas RPF COMERCIAL LTDA CNPJ 03.217.016/0001-49 Valor R$ 3.392,2600 Contrato n° 2.05.125/2022; SANIGRAN LTDA CNPJ 15.153.524/0001-90 Valor R$ 28.787,6000 Contrato n°2.05.126/2022. Campina Grande 13.09.2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Contrato nº CT Nº 20301/2022, vinculado à Tomada de Preços nº 00003/2022, OBJETO: Construção de Creche Tipo A Integra Paraíba, Conforme Convênio 129/2022, veiculada no Diário Oficial da União na Seção 3, página 344, publicado em 01 de setembro de 2022. Onde se lê: Recursos oriundos do Convênio n° 124/2022/SEECT/PB e próprios a título de contrapartida. Leia-se: Recursos oriundos do Convênio n° 129/2022/SEECT/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 7/2022

A Prefeitura Municipal de Conceição/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de execução de empreitada por preço unitário, às 09:00 (NOVE) horas do dia 30 DE SETEMBRO DE 2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE EM CONCEIÇÃO/PB. A sessão pública será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Conceição, Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição (http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes) ou por e-mail (licitacao@conceicao.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Conceição-PB, 13 de setembro de 2022.
JOSEFA ILZA GONÇALVES DA COSTA RAMALHO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: Adjudicar o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 008/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia de pavimentação em paralelepípedo das seguintes ruas: Luziano Gelisson de Souza Lucena, José Pereira de Almeida, Leocádia Mariano de Araújo, Rua Virgulino da Silva - trecho a partir do final do asfalto, no município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos. E com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: Em 1º Lugar: Jhonatan Andrade da Silva Eireli-EPP, CNPJ: 34.955.075/0001-48, com o valor total de R$ 409.018,59 (quatrocentos e nove mil, dezoito reais, cinquenta e nove centavos); Em 2º Lugar: Somos Construções Eireli-EPP CNPJ: 35.042.630/0001-03, com o valor total R$ 431.688,37 (quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais, trinta e sete centavos); Em 3º Lugar: A Casa Construções e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 20.256.412/0001-02, com o valor total de R$ 435.894,84 (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais, oitenta e quatro centavos); Em 4º Lugar: CL Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 09.335.002/0001-06, com o valor total de R$ 436.336,90 (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa centavos). Desta forma, o valor total adjudicar é de R$ 409.018,59 (quatrocentos e nove mil, dezoito reais, cinquenta e nove centavos), em favor do primeiro colocado.

Coremas-PB, 13 de setembro de 2022.
IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 008/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia de pavimentação em paralelepípedo das seguintes ruas: Luziano Gelisson de Souza Lucena, José Pereira de Almeida, Leocádia Mariano de Araújo, Rua Virgulino da Silva - trecho a partir do final do asfalto, no município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos. E com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: Em 1º Lugar: Jhonatan Andrade da Silva Eireli-EPP, CNPJ: 34.955.075/0001-48, com o valor total de R$ 409.018,59 (quatrocentos e nove mil, dezoito reais, cinquenta e nove centavos); Em 2º Lugar: Somos Construções Eireli-EPP CNPJ: 35.042.630/0001-03, com o valor total R$ 431.688,37 (quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais, trinta e sete centavos); Em 3º Lugar: A Casa Construções e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 20.256.412/0001-02, com o valor total de R$ 435.894,84 (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais, oitenta e quatro centavos); Em 4º Lugar: CL Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 09.335.002/0001-06, com o valor total de R$ 436.336,90 (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa centavos). Desta forma, o valor total homologado é de R$ 409.018,59 (quatrocentos e nove mil, dezoito reais, cinquenta e nove centavos), em favor do primeiro colocado.

Coremas-PB, 13 de setembro de 2022.
IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

A Prefeitura de Coremas-PB vem através da seu Presidente da CPL nos termos do Art. 109, inciso 3º, da Lei 8.666/93, tornar público para conhecimento dos interessados, o julgamento do Recurso Administrativo contra o julgamento da proposta vencedora da Tomada de Preços Nº 008/2022. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia de pavimentação em paralelepípedo das seguintes ruas: Luziano Gelisson de Souza Lucena, José Pereira de Almeida, Leocádia Mariano de Araújo, Rua Virgulino da Silva - trecho a partir do final do asfalto, no município de Coremas-PB. Contrato de Repasse Nº 107.0839-05/2020-CAIXA. Protocolado no dia 30/08/2022 na sala da CPL, pela pessoa jurídica: Jhonatan Andrade da Silva Eireli-EPP, CNPJ: 34.955.075/0001-48. Desta forma, esta comissão não tem como manter classificada a proposta vencedora, assim sendo, a não apresentação das contrarrazões por parte da Recorrida a CPL entende que a mesma não tem interesses de contestar os argumentos trazidos pala Recorrente, conforme ficou comprovado este fato com o pedido de desistência de intensão de recurso da Recorrida protocolado em 12/09/2022, junto a CPL. Conclusão da CPL: Por todo o exposto, pugna esta Comissão julgadora e pedi todas as venhas a Recorrida, e julgar DEFERIDO o presente recurso pelos os motivos acima elencados. decide que seja desclassificada a proposta da Recorrida e a proposta Recorrente seja encaminhada para análise do Setor de Engenharia desta Prefeitura, para verificação dos quantitativos e suas respectivas somas.

Coremas-PB, 12 de setembro de 2022.
FRANCIELHO ALVES BARRETO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Presidente da CPL, tornar público para conhecimentos dos interessados a retificação do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 008/2022. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia de pavimentação em paralelepípedo das seguintes ruas: Luziano Gelisson de Souza Lucena, José Pereira de Almeida, Leocádia Mariano de Araújo, Rua Virgulino da Silva - trecho a partir do final do asfalto, no município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos. Vejamos a seguir: Em 1º Lugar: Jhonatan Andrade da Silva Eireli-EPP, CNPJ: 34.955.075/0001-48, com o valor total de R$ 409.018,59 (quatrocentos e nove mil, dezoito reais, cinquenta e nove centavos); Em 2º Lugar: Somos Construções Eireli-EPP CNPJ: 35.042.630/0001-03, com o valor total R$ 431.688,37 (quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais, trinta e sete centavos); Em 3º Lugar: A Casa Construções e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 20.256.412/0001-02, com o valor total de R$ 435.894,84 (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais, oitenta e quatro centavos); Em 4º Lugar: CL Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 09.335.002/0001-06, com o valor total de R$ 436.336,90 (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa centavos). Licitante como a proposta desclassificada: DB Construtora Ldta-ME, CNPJ: 42.312.300/0001-56.

Coremas-PB, 12 de setembro de 2022.
FRANCIELHO ALVES BARRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
CUITÉ DE MAMANGUAPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de um Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km) destinado a atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2022. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 10 301 4280 1023 Aquisição de Veículos p/Saúde 4490.52 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00210/2022 - 13.09.22 - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R$ 71.470,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 OBJETO: A contratação de pessoa jurídica para confecção de Prótese Odontológicas para população do Município de Curral Velho - PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 002/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: 09.000 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1007 2014 (MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE), 138 (FICHA) 1.500.1002 (Dar suporte ao desenvolvimento das atividades da Secretaria de Saúde.), 3390.39 00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA), 10 302 1007 2026 (INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DO SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA), 184 (FICHA) 1.600.0000 (Pagar despesas com projetos, ações e atividades desenvolvidas na Atenção Básica de Ssaúde), 3390.39 00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA)conforme QDD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 09/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho e CENTER DENT SERVICO DE PROTESE DENTARIA EIRELI - R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2022, que objetiva: A contratação de pessoa jurídica para confecção de Prótese Odontológicas para população do Município de Curral Velho - PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTER DENT SERVICO DE PROTESE DENTARIA EIRELI - R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Curral Velho - PB, 8 de Setembro de 2022.
VANUZA PEREIRA SIQUEIRA
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 005/2022, para o dia 30 de Setembro de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Juviniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB. Publicação não circulou em tempo hábil. Informações e retirada do novo edital: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3635-1013.

Damião-PB, 9 de Setembro de 2022.
JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

PAD Nº 2022.198/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 - Centro - Desterro PB, às 09hs:00min do dia 28/09/2022, licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor preço por item, para: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADAPARA MUNICIPIO DE DESTERRO/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08:30 às 12:00 horas dos dias úteis, Edital:www.tce.pb.gov.br.www.portaldecompraspublicas.com.br.

Desterro - PB, 13 de setembro de 2022.
GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjao - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Patrulha Mecanizada conforme Contrato de Repasse nº 913731/2021. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: http://www.gurjao.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjao - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Veículos Automotivos. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 29 de setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: http://www.gurjao.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

Gurjao - PB, 13 de setembro de 2022
DIÊGO GURJÃO RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

RETIFICAÇÃO

No RESULTADO FASE PROPOSTA Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022, publicado no Diário Oficial da União no dia 13 de Setembro de 2022, sessão 03, página 270. ONDE LÊ-SE: LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI - Valor: R$ 2.074.316,52 - (Dois Milhões Setenta e Quatro Mil Trezentos e Dezesseis Reais e Cinquenta e Dois Centavos), LEIA-SE: LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI ME - Valor: R$ 2.074.316,52 - (Dois Milhões Setenta e Quatro Mil Trezentos e Dezesseis Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Itapororoca - PB, 13 de Setembro de 2022.
TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 08:00 horas do dia 26 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as propostas nº 12009.325000/1220-01 e 12009.325000/1220-02 do Ministério da Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/11; Decreto Municipal nº 017/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br. Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Jericó - PB, 9 de Setembro de 2022.
FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 14:30 horas do dia 26 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de implementos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. De acordo com proposta nº 050223/2021 do Ministério da Agricultura Pecuária e abastecimento, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/11; Decreto Municipal nº 017/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br. Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Jericó - PB, 12 de Setembro de 2022.
FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.013/2022

MEMORANDO INTERNO Nº. 29.602/2022 da SEINFRA. DATA DA SESSÃO: 27/09/2022 HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:45H - Horário de Brasília SESSÃO DE DISPUTA: 10 H - Horário de Brasília OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços de Engenharia Elétrica para o Fornecimento de Transformadores visando atender a todas as necessidades da Iluminação Pública da cidade de João Pessoa/PB CHAVE CGM: FS7X-3L2E-DLEE-LICW

A Prefeitura Municipal de João Pessoa (Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 1658 torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério de menor preço por item. O Edital ficará a disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número da licitação 942294 e no site http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir de quarta-feira 14/09/2022, nos endereços já mencionados SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 4.985/03 e nº 5.716/06, Decreto nº 7.884/2013, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/06 e 147/14. FONTE DE RECURSOS: Ordinários. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, pelo Fone: 83 3214-7218.

João Pessoa-PB, 13 de setembro de 2022.
PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

AVISO
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de João pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal Nº 9.963/2022, torna público que fará realizar a AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL com vistas a discutir o desenvolvimento ferramenta web com portal (POGERD) e softwares para dispositivos móveis (APGERD) de Gestão de Riscos e Desastres. A Audiência Pública está prevista para ocorrer nos dias 10, 11 e 12 de outubro do ano de 2022, das 09:30hs às 12:00hs, 14:00hs às 17:00hs. A Audiência Pública será virtual e, para tanto, os interessados deverão acessar a sala de audiência através da Plataforma Google Meet, por meio de link enviado por email em resposta ao pedido de participação realizado através do preenchimento do Google Forms: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfhEi4arZwqsqJdnf1FNsptVp_ nNplidp5n4OOjCtPdCWy3gg/viewform?usp=sf_link O prazo de inscrição para participação na Audiência Pública e envio das contribuições se encerra no dia 30 de setembro de 2022, às 23:59hs. Não serão consideradas as contribuições e inscrições enviadas fora deste prazo. As demais informações acerca da audiência estão disponíveis no Edital, Termo de Referência e demais documentos, disponibilizados no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, através do Link: https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/editais?id=452. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa-PB, 13 de setembro de 2022.
VANDEIVI AMÂNCIO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE CONFORME PROPOSTA 11304.8890000 MINISTÉRIO DA SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto a: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R$ 19.194,00; BERNARDO DANIEL - R$ 14.354,32; BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - R$ 7.450,00; BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA - R$ 4.732,00; BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSP - R$ 6.280,00; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R$ 200,00; K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R$ 1.460,00; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R$ 8.080,00; MAIS SOLUCAO E REPRESENTACAO LTDA - R$ 778,97; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R$ 14.255,00; NOVIDÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - R$ 2.000,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 19.238,00; ODONTOMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R$ 10.849,00; POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA - R$ 900,00; SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - R$ 6.265,20; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R$ 648,00; ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R$ 7.501,00.

Lastro - PB, 30 de agosto de 2022
CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE CONFORME PROPOSTA 11304.8890000 MINISTÉRIO DA SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R$ 19.194,00; BERNARDO DANIEL - R$ 14.354,32; BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - R$ 7.450,00; BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA - R$ 4.732,00; BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSP - R$ 6.280,00; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R$ 200,00; K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R$ 1.460,00; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R$ 8.080,00; MAIS SOLUCAO E REPRESENTACAO LTDA - R$ 778,97; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R$ 14.255,00; NOVIDÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - R$ 2.000,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 19.238,00; ODONTOMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R$ 10.849,00; POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA - R$ 900,00; SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - R$ 6.265,20; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R$ 648,00; ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R$ 7.501,00.

Lastro - PB, 9 de setembro de 2022
ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116 - Centro - Lastro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 921522/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, E O MUNICÍPIO DO LASTRO-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 30 de setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaolastro@outlook.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lastro - PB, 13 de setembro de 2022
CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116 - Centro - Lastro - PB, às 09:00 horas do dia 30 de setembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO SITIO BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO DO LASTRO-PB, Contrato de Repasse nº: 1074906-70. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaolastro@outlook.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Lastro - PB, 13 de setembro de 2022
LUIZ JANUARIO SARMENTO FILHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

O município de MÃE D'ÁGUA /PB, através de sua Pregoeira e Equipe de apoio, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que está suspenso "sine die" o processo acima citado que tem como objeto a Aquisição de veículos do tipo passeio, ano Fabricação 2022/2022 ou superior, primeiro uso, modelos básico de fabricação nacional, zero Km, destinados as Secretaria de Saúde, Educação e Prefeitura municipal do Município de Mãe D'água, conforme especificações no edital e seus anexos. Informações: consulta/pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas poderá ser solicitado em todos os dias uteis das 08:00 ás 12:00horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n - 1º Andar- Centro.

Mãe D'água - PB, 13 de setembro de 2022.
SILVANIA SOARES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00022/2022
OBJETO: Locação de Veículos tipo: Caminhão, Caminhão Pipa e tipo Caminhonete para atender as necessidades do município de Manaíra/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS: 20.500 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 452 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA; 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12 361 1005 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; 20.900 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - 20 606 1002 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - 20 606 1009 2075 CONTRATAR CARROS PIPAS PARA ABASTECIMENTO DE COMUNIDADES RURAIS. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e; CT Nº 92202/2022 - CICERA DOS SANTOS RUFINO FREIRES - CPF Nº 628.082.904-97 - VALOR: R$ 28.500,00; CT Nº 92203/2022 - FRANCISCO TAVARES JUNIOR - CPF Nº 040.268.494-06 - VALOR: R$ 26.940,00; CT Nº 92204/2022 - IVAN MEDEIROS NOGUEIRA - CPF N° 024.905.784-05 - VALOR: R$ 21.996,00; CT Nº 92205/2022 - LINDEMBERGUE RAFAEL VIEIRA - CPF N° 040.645.474-46 - VALOR: R$ 35.940,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.54/2022- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.54/2022, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM.. DATA DA ABERTURA: 30 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R$ 923.358,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB, 13 de Setembro de 2022.
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 00027/2022 OBJETO: Aquisição de medicamentos e material hospitalar, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde de Nova Palmeira - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00130/2022 - 30.08.22 - PHARMAPLUS LTDA - R$ 22.253,76; CT Nº 00131/2022 - 30.08.22 - CIRURGICA MONTEBELLO - R$ 9.953,00; CT Nº 00132/2022 - 30.08.22 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 601,00; CT Nº 00133/2022 - 30.08.22 - NNMED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 3.992,10.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 00028/2022 - OBJETO: Aquisição de medicamentos que compõe farmácia básica, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Palmeira - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00135/2022 - 08.09.22 - NNMED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 39.956,50; CT Nº 00136/2022 - 08.09.22 - AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 6.965,00.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA-PB; ADJUDICO o seu objeto a: LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 1.710,00; PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA - R$ 22.569,25.

Nova Palmeira - PB, 13 de Setembro de 2022
JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 1.710,00; PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA - R$ 22.569,25.

Nova Palmeira - PB, 13 de Setembro de 2022
AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2022, que objetiva: Aquisição imediata de Patrulha Mecanizada (Retroescavadeira) para atender ao Município de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI - R$ 439.000,00.

Ouro Velho - PB, 13 de Setembro de 2022
AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2022, que objetiva: Aquisição imediata de Patrulha Mecanizada (Retroescavadeira) para atender ao Município de Ouro Velho/PB; ADJUDICO o seu objeto a: ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI - R$ 439.000,00

Ouro Velho - PB, 13 de Setembro de 2022
ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
Pregoeiro

AVISO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2021 e 013/2021 do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (Ministério da Educação) cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Ônibus Escolar, derivado do Pregão Eletrônico nº 006/2021 e Processo Administrativo nº 23034.026102/2021-04 e 23034.026938/2021-09, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Ouro Velho/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA - R$ 361.080,00; VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R$ 317.900,00.

Ouro Velho - PB, 1º de Setembro de 2022
AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, às 14:15 horas do dia 29 de Setembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Auditório na Escola Municipal, por período de 02 (dois) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação Ouro Velho/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com. Edital: www.ourovelho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ouro Velho - PB, 13 de Setembro de 2022
ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2021 e 013/2021 do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (Ministério da Educação) cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Ônibus Escolar, derivado do Pregão Eletrônico nº 006/2021 e Processo Administrativo nº 23034.026102/2021-04 e 23034.026938/2021-09, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022 - Ata de Registro de Preços nº 011/2021 e 013/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021, realizado pelo FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. DOTAÇÃO: Recurso Federal de Emenda Parlamentar Termo de Compromisso nº 202142026-4 Secretaria Municipal de Educação Recursos previstos no QDD2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00021/2022 - 06.09.22 - VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R$ 317.900,00; CT Nº A0020/2022 - 06.09.22 - CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA - R$ 361.080,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Pavimento em Paralelepípedos Graníticos em diversas Ruas Municipais, por período de 05 (cinco) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recurso Federal de Emenda Parlamentar Convênio Federal nº 922894/2021 Secretaria de Serviços Públicos Dotação prevista no QDD/2022. VIGÊNCIA: até 13/09/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00022/2022 - 13.09.22 - GOLDEN ENGENHARIA - R$ 465.966,32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00176/2022. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n° 00008/2022. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP. Objeto do Aditivo: Aditivar em R$ 26.493,00 (Vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais) o valor do contrato supracitado acima e restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato supracitado. Assinatura: 01 de setembro de 2022. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 06 de Outubro de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Prata - PB, 13 de Setembro de 2022
AMANDA GABRIELA BATISTA SILVA
Presidenta da Comissão

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, às 11:00 horas do dia 30 de Setembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE PRATA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, às 08:30 horas do dia 30 de Setembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Prata - PB, 13 de Setembro de 2022
AMANDA GABRIELA BATISTA SILVA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 31/2022 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachao do Bacamarte - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para aquisição parcelada de Hortifrutigranjeiros, destinados as diversas secretarias deste Município e para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 26 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 26 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33161070. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com. Edital: http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Riachão do Bacamarte, 8 de Setembro de 2022
WILSON LOURENÇO DE BRITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 30/2022 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachao do Bacamarte - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinados as diversas secretarias deste Município e para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 26 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33161070. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com. Edital: http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Riachão do Bacamarte, 8 de Setembro de 2022
WILSON LOURENÇO DE BRITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONCLUSÃO DE UMA QUADRA PADRAO FNDE NESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00088/2019 - Natal José Barbosa da Silva Eireli - 7º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 09.09.22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00158/2022
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ nº 34.277.779/0001-09.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas a serviço do município de Santa Luzia/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 734.807,50(setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos), vencendo no seguinte item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/09/2022 a 31/12/2022.
DATA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00159/2022
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ nº 23.303.897/0001-28.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas a serviço do município de Santa Luzia/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 10.564,82 (dez mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), vencendo no seguinte item: 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/09/2022 a 31/12/2022.
DATA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais acompanhando a análise e a emissão de resultados dos exames solicitados, para complementar o Sistema Único de Saúde - SUS, atendendo usuários residentes do município de Santa Luzia-PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 27/09/2022 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei n°. 10.520/02, Subsidiariamente a Lei n°. 8.666/93.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299.

Santa Luzia/PB, 13 de setembro de 2022.
NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2022

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, NOS VALORES NA TABELA DE PROCEDIMENTOS DOS SUS, PARA SUPRIR A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA. Edital nº 010/2022, Publicado no DOU 25/08/2022, ERRATA: Onde se lê, "O custo estimado da contratação será tornado público apenas após o encerramento do envio da fase de lances", lê-se "O custo estimado da contratação serão os valore praticados pela tabela SUS acrescido do valor de complemento de 100% da tabela SUS, conforme aprovado na Resolução Nº006/2022, do Conselho Municipal de Saúde". Seção 3. Página 289.

Santa Rita - PB, 5 de Setembro de 2022.
MARIA NEUMA DIAS
Presidente - CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Obj: Aquisição de enxoval para atender a necessidade do hospital municipal, conforme termo de referência. Fundamento legal: Art. 75, Inc. II, Lei Federal 14.133/2021. Dispensa de Licitação nº DV00045/2022. Dotação: 09 // 10.301.0009.2.053 | 3.3.90.30 | 0500; 10.301.0009.2.132 |3.3.90.30 | 0600; 10.302.0009.2.127 | 3.3.90.30 | 0500 | 0600; 10.302.0009.2.229 | 3.3.90.30 | 0632 | 0500; Vigência: 31/12/ 2022. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 20101/2022 - 12.09.22 - Bb de araújo & cia ltda - R$ 18.602,50.

EXTRATO DE CONTRATO

Obj: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação e drenagem em diversas ruas neste município, conforme projetos e especificações. Fundamento legal: Tomada de Preços nº 00003/2022. Dotação: 08 // 15.451.0021.1.078 | 4.4.90.51 | 0500 | 0700 | 0701. Vigência: até 18/08/2023. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 20088/2022 - 18.08.22 - Construtora suassuna & martins ltda - epp - R$ 618.956,70.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00045/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00045/2022, que objetiva: Aquisição de enxoval para atender a necessidade do hospital municipal, conforme termo de referência; Fundamento Legal: Art. 75, Inc. II, Lei Federal 14.133/2021. Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: Bb de araújo & cia ltda - R$ 18.602,50.

São Bento - PB, 9 de Setembro de 2022
JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Setembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implementação de sistemas simplificados de abastecimento de água, conforme projeto e especificações. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Bento - PB, 13 de Setembro de 2022
FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2022

PROCESSO LICITATÓRIO n° 070/2022 - TOMADA DE PREÇO N° 001/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ nº 41.284.989/0001-90); OBJETO: execução dos serviços de Adequação de Estradas Vicinais no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; VIGÊNCIA: termo inicial na data de sua subscrição e termo final em (06) meses; VALOR GLOBAL: R$ 328.385,28 (trezentos vinte e oito mil trezentos e oitenta cinco reais e vinte e oito centavos); SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pelo Contratante e Wellek Silva de Almeida - pela Contratada. São José do Brejo do Cruz/PB, Ass. São José do Brejo do Cruz/PB, 09 de setembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2022

PROCESSO LICITATÓRIO n° 0722022 - TOMADA DE PREÇO N° 0022022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ nº 41.284.989/0001-90); OBJETO: execução dos serviços de Adequação de Estradas Vicinais: Trecho 02 da Fazenda São José ao Sítio Arapuá no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; VIGÊNCIA: termo inicial na data de sua subscrição e termo final em (06) meses; VALOR GLOBAL: R$ 206.498,83 (duzentos e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos); SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pelo Contratante e Wellek Silva de Almeida - pela Contratada, Ass. São José do Brejo do Cruz/PB, 09 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS RATIFICA a ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00001/2022, Processo Administrativo Nº 220831AD00001, para contratação com a empresa MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 06.020.318/0001-10, estabelecida na R Volkswagen, 291, 7, 8 e 9 Andares, Bairro: Jabaquara - São Paulo/SP - CEP: 04.344-901, no valor total de R$ 317.900,00 (Trezentos e dezessete mil e novecentos reais), referente a Adesão a Ata de Registro de Preço de preço do Pregão ELETRONICO Nº 06/2021/FNDE/MEC, para Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar ORE 3, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

São José de Espinharas-PB, 9 de Setembro de 2022.
ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO - VALOR; TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020 - CONTRATO Nº 00165/2020. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma praça na sede do Município de São José de Piranhas - PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, representada pelo Prefeito Constitucional Sandoval Vieira Lins e A3T - Construção e Incorporação LTDA, representada pelo Senhor José Teotônio Dantas Leite, CNPJ: 09.047.935/0001-06; DO VALOR: Com o objetivo de alterar o valor total atual do contrato em epígrafe, acrescentando o percentual de 8,62%, que equivale a um montante de R$ 151.757,27 (Cento e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos); o valor total atual do contrato passa de R$ 2.173.908,59 (Dois milhões, cento e setenta e três mil, novecentos e oito reais e cinquenta e nove centavos) para perfazer o valor total final do contrato em R$ 2.325.665,86 (Dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2022.

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022

Covocação de empresas remanescentes colocadas em segundo lugar

Convocam-se a empresa remanescente do processo em tela, para negociação de preço do fornecimento com objeto: Aquisição de medicamentos, equipamentos e material de uso médico-hospitalar, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, SAMU e Hospital Municipal de São José De Piranhas-PB. As empresas: SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº 38.285.172/0001-21, Vescia Maria Fernandes Duarte Eireli - CNPJ nº 10.485.989/0001-24, Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA - ME - CNPJ nº 04.230.084/0001-00 e Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda - CNPJ nº 10.779.833/0001-56, não assinaram os respectivos contratos relativos ao processo. Fica assim marcada a reunião com as empresas remanescentes colocadas em segundo lugar: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ nº 09.478.023/0001-80; CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - CNPJ nº 09.632.818/0001-00; S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 40.624.031/0001-38 - R$ 203.886,62; ALVES DE SOUSA SILVA COM. E SERV. DE LABORATÓRIO LTDA - CNPJ nº 10.906.080/0002-83; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 06.948.769/0002-01. As empresas estão convocadas para a fase de negociação dos itens remanescentes, para o dia 16/09/2022, às 09h00min, no site Portal de Compras Públicas. A fim de concluir fase negociação com os itens remanescentes. Informações: na Sala da CPL, provisoriamente instalada na Secretaria Municipal de Educação, Rua Malaquias Gomes Barbosa - Centro - São José de Piranhas. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 13 de Setembro de 2022.
HELDER DE LIMA FREITAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

O Prefeito do Município de São José de Princesa/PB no uso de suas atribuições, nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica referente ao Processo Administrativo nº 026/2022 de modalidade Tomada de Preços nº 003/2022. Que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO POVOADO CACHOEIRA DE MINAS ZONA RURAL, RUA JOSÉ DE SIQUEIRA LOPES E RUA JOSÉ FERREIRA DA LUZ, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA E NOS TERMOS DO CR N.º 1054539-46/2018, SICONV Nº 868798. Torno público que ADJUDICO o objeto do certame em favor da empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.620.703/0001-15, com sede na Rua Marcelino Terto s/nº, Centro, CEP: 58.698-000, Cacimbas/PB, vencedora do certame apresentando proposta com valor global de R$ 313.050,15 (trezentos e treze mil, cinquenta reais e quinze centavos).

São José de Princesa-PB, 12 de setembro de 2022.
JULIANO DINIZ DE MORAIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

O Prefeito do Município de São José de Princesa/PB no uso de suas atribuições, nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica referente ao Processo Administrativo nº 026/2022 de modalidade Tomada de Preços nº 003/2022. Que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO POVOADO CACHOEIRA DE MINAS ZONA RURAL, RUA JOSÉ DE SIQUEIRA LOPES E RUA JOSÉ FERREIRA DA LUZ, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA E NOS TERMOS DO CR N.º 1054539-46/2018, SICONV Nº 868798. Torno público que HOMOLOGO o resultado final do certame em favor da empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.620.703/0001-15, com sede na Rua Marcelino Terto s/nº, Centro, CEP: 58.698-000, Cacimbas/PB, vencedora do certame com Proposta no Valor Global de R$ 313.050,15 (trezentos e treze mil, cinquenta reais e quinze centavos).

São José de Princesa-PB, 12 de setembro de 2022.
JULIANO DINIZ DE MORAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022 - Contratante: Município de São José de Princesa-PB - CNPJ Nº 01.612.684/0001-45 Empresa Contratada: CONSTRUTORA APODI EIRELI-ME - CNPJ/MF Nº 17.620.703/0001-15. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no povoado cachoeira de minas zona rural, Rua José De Siqueira Lopes e rua José Ferreira Da Luz, no município de São José De Princesa/PB, conforme projeto de engenharia e nos termos do CR N.º 1054539-46/2018, SICONV Nº 868798. Valor do Contrato: R$ 313.050,15 (trezentos e treze mil, cinquenta reais e quinze centavos). Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato serão realizados com Recursos do CONVÊNIO Nº 1054539-46/2018 - SICONV Nº 868798 e da Prefeitura, através da seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 15 451 1015 1032 Construção e Recuperação de Pavimentação, 4.4.90.51 Obras e Instalações. Signatários: Juliano Diniz de Morais - Prefeito e José Alexandre Sousa Rodrigues - Representante Legal. Data da assinatura: 13 de setembro de 2022. Vigência: 12 (doze) meses de 13/09/2022 à 13/09/2023. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 003/2022, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 6º Termo Aditivo de Supressão de valor do Contrato de nº 00001/2022, cujo objeto é Aquisição parcelada de Combustíveis, destinados a atender a frota de veículos pertencentes e/ou locados a esta Prefeitura, referente ao Pregão Presencial de nº 00015/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e Rayssa Marques Leite & Cia Ltda-Me. Após o reajuste concedido os preços passam a vigorar com os seguintes valores: R$ 5,49 por litro de Gasolina Comum, R$ 7,05 por litro de Óleo Diesel B S500 Comum e R$ 7,15 por litro de Óleo Diesel S10. Informações no e-mail cplserradaraiz@hotmail.com, ou na sede da Prefeitura Municipal no Largo da Matriz, 60. Serra da Raiz-PB, 12 de setembro de 2022. LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE - PREFEITO.

RETIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra da Raiz-PB, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 00065/2022, publicado no dia 24/08/2022 no DOU, DOE e JORNAL A UNIÃO. ONDE SE LÊ: "R$ 730.387,00", LEIA-SE "R$ 365.190,52".

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2022

A Prefeitura Municipal de Serra da Raiz, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo, referente à publicação do Aviso de Ratificação da Adesão a Registro de Preços nº 00003/2022, publicado no dia 24/08/2022 no DOU, DOE e JORNAL A UNIÃO. ONDE SE LÊ: "R$ 730.387,00", LEIA-SE "R$ 365.190,52".

Serra da Raiz - PB, 26 de Agosto de 2022.
LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que por motivos de falhas na publicação do edital no www.portaldecompraspublicas.com.br, assim será remarcado a sessão pública, outrora marcado para o dia 21 de setembro de 2022, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA/PB. Abertura das propostas passara a ser dia 23 de setembro de 2022 às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa, 13 de Setembro de 2022.
FELLIPE RUAN LIMA MENDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos. Licitante Habilitado: ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO EIRELI. Licitante Inabilitado: SARMENTO CONCURSOS LTDA - Motivos: 1. Descumpriu o item 5.7.6, CFR apresentado fora do prazo de validade. Porém cumpriu os requisitos de ME/EPP apresentando Certidão Simplificada conforme item 7.1.1 e terá o benefício previsto no item 7.3 do edital. 2. Descumpriu o item 5.8.1.4 não anexou a Demonstração de Qualificação Econômico - Financeira o Certificado de Regularidade do Profissional de Contabilidade junto ao CRC que assinou o presente documento. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 28/09/2022, às 09:30h, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a CPL, Praça Joao Ferreira da Silva, 366, Centro, Tacima/PB, no horário das 07:30h as 11:30h dos dias úteis. Tel:(83)33781029/91765042. E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com.

Tacima/PB, 13 de Setembro de 2022.
JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Tomada de Preços nº 00007/2021
ADITAMENTO DE VIGÊNCIA DE PRAZO
O Prefeito do Município de Natuba, no uso de suas atribuições legais, torna público o SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO, ao Contrato nº 00005/2022, realizado pela CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - CNPJ 09.072.448/0001-95 e do outro lado a empresa CONTRATADA: FM SERVIÇOS LTDA, CNPJ 24.658.568/0001-62, localizada na Rua Clemente Rosas, 277 - Torre - João Pessoa/PB, vencedora da Tomada de Preços nº 00007/2021 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES INDICADAS NESTE PROJETO BÁSICO. CONVÊNIO Nº 892672, OPERAÇÃO 1067850-82 E RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA-PB. O presente aditivo altera a cláusula Sétima do Contrato primitivo. A Vigência do respectivo contrato fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta). Demais cláusulas permanecem inalteráveis. Fundamentação legal: Art. 65, II, "c", da Lei Federal nº 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição veículo novo (Ambulância-Tipo A) - simples remoção - Tipo Furgão, para o atendimento das necessidades do Sistema Municipal de Saúde, conforme termo de referência e Proposta 17975.221000/1220-01 - Emenda Parlamentar 37390017. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Natuba - PB, 13 de Setembro de 2022
DEYSE MIRANDA DOS SANTOS

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICA Nº 11/2022

O Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira - PE inscrito no CNPJ 13.069.525/0001-25, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 002 de 03 de janeiro 2022, torna público a abertura da licitação na modalidade PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 011/2022, do tipo "menor preço por item", Processo Licitatório nº: 022/2022, objetivando Aquisição, través de compra de Material de Limpeza que serão utilizados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria de Educação. Valor máximo a ser licitado: R$ 344.283,45. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 26/09/2022, às 9h (horário de Brasília). LOCAL: www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 5.450/05. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-2951, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfmeai@gmail.com

Afogados da Ingazeira, 13 de setembro de 2022.
ALEXANDRE HÉLIO GOMES DE QUEIROZ.
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

Processo nº 30/2022. Compra. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de materiais de construção, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura. Valor: R$ 413.111,03. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 14/09/2022. Limite para acolhimento: às 09:horas, do dia 26/09/2022. Início da disputa: às 09:30horas, do dia 26/09/2022. Edital e seus anexos, no site: http://bnc.org.br/sistema/.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - FMS

Processo nº 10/2022. Compra. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, parcelado, de Pneus com o objetivo de atender as necessidades da frota de veículos do FMS de Alagoinha. Valor: R$ 85.759,74. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 14/09/2022. Limite para acolhimento: às 09:horas, do dia 27/09/2022. Início da disputa: às 09:30horas, do dia 27/09/2022. Edital e seus anexos, no site: http://bnc.org.br/sistema/.

Alagoinha - PE, 13 de Setembro de 2022.
SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

Processo Licitatório nº 092/2022 - Pregão Eletrônico Nº 039/2022. Tipo: Compras. Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, medicamentos básicos, controlados, injetáveis, Filme Sds - Konica Minolta, penseis descartáveis e instrumentos médicos hospitalares, com entrega de forma parcelada, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Bodocó/PE. Valor estimado: Sigiloso. Abertura da sessão no Site www.licitanet.com.br no dia 27.09.2022 às 08:30min. Informações e aquisição de Editais e anexos podem ser obtidos no site licitanet.com.br, bodoco.pe.gov.br ou no endereço da sessão, Avenida Floriano Peixoto, 78, Centro, CEP nº 56.220.000 - Bodocó - PE. Fone/fax nº (87) 3878 1156 - 3878.

Bodocó/PE, 13 de Setembro de 2022
WALTER ALENCAR JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

AVISO DE REGOVAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

PROCESSO Nº 29/2022

Objeto Nat: Revogação. Objeto Descr: O Prefeito do Município de Bonito, no uso de suas atribuições, resolve REVOGAR o Processo nº 029/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. Que tem como seu objeto: Contratação dos serviços de locação de veículos destinados às diversas secretarias do Município de Bonito/PE. Considerando o teor da justificativa da Secretaria solicitante que recomendou a revogação do processo licitatório em apreço. Considerando ainda o teor do Parecer oriundo da Assessoria Jurídica Municipal que opinou pela juricidade do pedido, Revogo. Nos termos do Art. 49, da Lei 8666/93.

Bonito - PE, 13 de setembro de 2022.
GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CESAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

PREFEITURA MUNICIPAL - PROCESSO Nº 042/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 Objeto: sistema de registro de preço para eventual contratação de empresas especializada na prestação de serviços de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização incluindo mão de obra e matéria prima necessários para o tratamento químico a ser realizado nas diversas instalações da prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e de Assistência social. Valor estimado de R$ 164.744,62. Início do acolhimento das propostas: a partir das 09:00h do 14 de setembro de 2022. Fim do Recebimento e Abertura das Propostas: às 09:00h do dia 27 de setembro de 2022. Início da sessão de disputa: às 10:30h do dia 27 de setembro de 2022. Local: Bolsa Nacional de Compras (BNC) - http://bnc.org.br/sistema/. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic ou através do Portal da Transparência do Município no site https://www.brejomdeus.pe.gov.br/. Outras informações pelo E-mail licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br ou pelo telefone (81) 99136-2942.

Brejo da Madre de Deus, 13 de setembro de 2022
THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROCESSO Nº 011/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 Objeto: Sistema de Registro de Preço para eventual fornecimento parcelado de Serviços gráficos sob demanda para o Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus-PE. Valor estimado de R$ 99.212,41. Início do acolhimento das propostas: a partir das 09:00h do 14 de setembro de 2022. Fim do Recebimento e Abertura das Propostas: às 09:00h do dia 29 de setembro de 2022. Início da sessão de disputa: às 10:30h do dia 29 de setembro de 2022. Local: Bolsa Nacional de Compras (BNC) - http://bnc.org.br/sistema/. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic ou através do Portal da Transparência do Município no site https://www.brejomdeus.pe.gov.br/. Outras informações pelo E-mail licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br ou pelo telefone (81) 99136-2942.

Brejo da Madre de Deus, 13 de setembro de 2022
THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022.

Processo Licitatório n.º 018/2022; Tomada de Preço nº 004/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) ETAPA DO POLO COMERCIAL DE ARTESANATO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA - PE, obra a ser financiada através do convênio nº 875296/2018 e por recursos próprios do Município. Valor Total máximo admitido R$1.987.195,38. Data e hora de Julgamento: 30/09/2022. Hora: 09h00min. LOCAL: Avenida Boa Vista, 977, Centro - Cachoeirinha-PE. Demais informações e cópia do Edital, encontram-se no Departamento de Licitações, Avenida Boa Vista, 977, Centro, Cachoeirinha-PE, no horário normal de expediente ou pelo fone: (81) 3742-1413, ou através do e-mail: comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br (esclarecimentos e impugnações), site: www.cachoeirinha.pe.gov.br, clicando no link do "portal da Transparência", e no Portal do Tome Conta do TCE/PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Cachoeirinha/PE, 13 de setembro de 2022.
SEBASTIÃO LUCIANO MACÊDO FIRMINO.
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2022; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 012/2022. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de EQUIPAMENTOS PERMANENTES, aprovados para o Hospital Nair Alves Raimundo de Cachoeirinha através de Emenda 646/LOA 2021. ITENS FRACASSADOS no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022 - PREGÃO (Eletrônico) Nº 008/2022. Valor total Estimado de R$109.493,74. Início do acolhimento das Propostas: a partir das 17h00min do dia 14/09/2022; Limite para acolhimento das propostas: 07h00min do dia 28/09/2022, Abertura das Propostas: 07h05min do dia 28/09/2022; Início da Sessão de disputa: 09h00min do dia 28/09/2022; Referência de tempo: horário de Brasília (DF); Informações: pelo e-mail: comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br (esclarecimentos e impugnações). Material disponível em www.bnc.org.br e/ou site: www.cachoeirinha.pe.gov.br, clicando no link do "portal da Transparência", local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Cachoeirinha/PE, 13 de setembro de 2022.
MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS.
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

Processo Nº: 092/2022.

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. Tipo: Menor Preço em lote único. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 02/2022, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e demais ligislações pertinentes, com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto Processo n° 092/2022 - Pregão Eletrônico nº 12/2022, para aquisição integral de Equipamentos odontológicos (compressores e aparelho de ultrassom com jato de bicarbonato para profilaxia) para o CEO (Centro de Especialidades Odontológica) e UBS da Atenção Primária, conforme especificações e estimativas de consumo conforme Termo de Referência (anexo 1). julgamento menor preço por item. Valor estimado: R$ 139.021,52 (cento e trinta e nove mil, vinte e um reais e cinqüenta e dois centavos), ficando definido o dia 28/09/2022, às 10h para início da sessão de disputa. Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras - BNC; Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema/. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço http://bnc.org.br/sistema/. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras - BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, fone: 81 2129-9532, e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail cpl@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022 - UASG 926809

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 113/2022 - CPL/SMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2022- CPL/SMS: o presente edital tem como objeto registro de Preço para Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de testes reagentes para dosagens de gasometria arterial, com cessão em comodato de 02 (dois) aparelhos analisadores, Fracassado no Processo Licitatório nº 069/2022 - Pregão Eletrônico nº 044/2022, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 152.460,00 (Cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais). Data e hora de abertura: 30 de setembro de 2022, às 09h. Informações: Os interessados poderão acessar e fazer Download do texto integral do Edital nos sites: www.comprasnet.gov.br e https://saudecaruaru.pe.gov.br - UASG: 926809. Outras informações na sala da CPL/SMS, situada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU, localizada na Av. Vera Cruz, nº 654, 3º Andar, Bairro São Francisco, Caruaru/PE - no horário das 07h às 13h, ou pelo telefone: (81) 3101-2400/2446 - E-mail: cplsaudecaruaru@gmail.com.

Caruaru, 13 de setembro de 2022.
ARACHELE DE OLIVEIRA LIMA SANTOS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022 - CPL/SMS - UASG 926809

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 110/2022 - CPL/SMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022 - CPL/SMS: o presente edital tem como objeto: Contratação de empresa especializada no Fornecimento e Instalação de Central Manifold de Ar Comprimido, composta de bloco central manifold semiautomático, vazão de 90m³/h, ramais 6*6, flexíveis e terminais conforme ABNT 12188, Deserto no Processo Licitatório nº 074/2022 - Pregão Eletrônico nº 048/2022, a fim de equipar a Nova Maternidade Municipal de Caruaru Santa Dulce dos Pobres, durante o período de 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 20.983,43 (vinte mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos). Data e hora de abertura: 28 de setembro de 2022, às 09h. Informações: Os interessados poderão acessar e fazer Download do texto integral do Edital nos sites: www.comprasnet.gov.br e https://saudecaruaru.pe.gov.br - UASG: 926809. Outras informações na sala da CPL/SMS, situada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU, localizada na Av. Vera Cruz, nº 654, 3º Andar, Bairro São Francisco, Caruaru/PE - no horário das 07h às 13h, ou pelo telefone: (81) 3101-2414/2414 - E-mail: cplsaudecaruaru@gmail.com.

Caruaru, 13 de setembro de 2022.
BRUNNA CAROLLYNE FLORÊNCIO BARBOSA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022 - UASG 926809
Republicação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 111/2022 - CPL/SMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2022 - CPL/SMS: O presente Edital tem como objeto o Registro de Preço para Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de filmes digitais para raio-x, com cessão em comodato de 02 (duas) impressoras DRY, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 877.200,00 (Oitocentos e setenta e sete mil e duzentos reais). Data e hora de abertura: 27 de setembro de 2022 às 09h. Informações: Os interessados poderão acessar e fazer Download do texto integral do Edital nos sites: www.comprasnet.gov.br e https://saudecaruaru.pe.gov.br - UASG: 926809. Outras informações na sala da CPL/SMS, situada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU, localizado na Av. Vera Cruz, nº 654, 3º Andar, Bairro São Francisco, Caruaru/PE - no horário das 07h às 13h, ou pelo telefone: (81) 3101-2400/2446 - E-mail: cplsaudecaruaru@gmail.com.

Caruaru, 13 de setembro de 2022.
ARACHELE DE OLIVEIRA LIMA SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2022-FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2022-FMS - INEXIGIBILIDADE Nº 1/2022-FMS.

O Fundo Municipal de Saúde de Cumaru, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o presente procedimento, para o credenciamento de Prestadoras de Serviços de Saúde de Forma Complementar ao Sistema Único De Saúde - SUS, no Município de Cumaru/PE, Para Confecção e Fornecimento ee Prótese Dentária, conforme as especificações contidas no Projeto Básico - Anexo I do Edital. Valor total estimado: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). O recebimento das documentações se fará a partir de 14/09/2022 em conformidade com as definições constantes no Edital. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua João de Moura Borba, 224, Cumaru - PE, das 08:00h às 12:00h ou por intermédio do Portal do Município disponível em http://www.cumaru.pe.gov.br/transparencia

Cumaru, 13 de setembro de 2022.
ANTHONNY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Exu, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 26/09/2022, às 09:00 horas, o julgamento dos lances e habilitação do Processo Licitatório Nº 024/2022, Pregão Eletrônico N° 023/2022, visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos, com fornecimento e reposição de peças, a fim de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas e Unidade Odontológica Móvel, do Município de Exu-PE, conforme termo de referência, nos moldes da Lei nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019. Valor Máximo Estimado R$ 144.639,36. Os interessados devem adquirir o Edital no site: www.licitanet.com.br e exu.pe.tenosoftsistemas.com.br, maiores informações, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 - Centro - Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Exu - PE, 13 de setembro de 2022.
HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 15/2022.

Processo PMF Nº 061/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte escolar - sistema de execução indireta, para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município. Julgamento Menor Preço por Item. Valor máximo aceitável para todos os itens: R$ 4.848.163,64 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Início do acolhimento das propostas: 14/09/2022 às 12h. Encerramento do acolhimento e abertura: 26/09/2022 às 09h. Abertura da sessão: 26/09/2022, às 10h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

NASSON A. BEZERRA NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Itaíba, tendo em vista o resultado da Concorrência 001/2022. RESOLVO: ADJUDICAR o resultado da Concorrência 001/2022, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para execução, em regime de empreitada global, de obra de recuperação de estradas vicinais no município de Itaíba/PE, em favor da empresa UNITERRA - UNIÃO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.724.778/0001-79, que sagrou-se vencedora com o valor Global de R$ 4.905.655,71 (quatro milhões, novecentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos). HOMOLOGAR o referido processo, observada a legalidade dos atos praticados na licitação e a conveniência da contratação do objeto licitado para a Administração, em favor da empresa vencedora para que produzam os efeitos jurídicos necessários.

Itaíba/PE, 30 de agosto de 2022.
JACIR MILTON PEREIRA
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMI, torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução, em regime de empreitada global, de obra de recuperação de estradas vicinais no município de Itaíba/PE, conforme CV Nº 3.515.00/2021, SINCOV Nº 924697/2021. declaramos CLASSIFICADAS as propostas das empresas: 1ª colocada - UNITERRA - UNIÃO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA; 2ª colocada - A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA - EPP; 3ª colocada - PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS e 4ª colocada - BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. Declaramos DESCLASSIFICADA a empresa CPM CONSTRUTORA. Dada a classificação, considerando o critério de julgamento de menor preço global, declaramos VENCEDORA a empresa UNITERRA - UNIÃO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor de R$ 1.855.649,94 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), por atender todos os requisitos editalícios. Será publicado aviso de resultado da proposta, do qual correrá o prazo recursal previsto no artigo 109, I, alínea "a", da Lei 8.666/93.

Itaíba/PE, 13 de setembro de 2022.
NATALIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

Processo Licitatório Nº 10/2022
Compra. Aquisição de dois Veículos Novos, de Passeio, Tipo Hatch, Zero Km, sem Registro de Primeiro Emplacamento e sem Licenciamento Anterior, Em Pronta Entrega, visando estruturar a Frota de Veículos da Rede de Serviços do SUAS, vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social de Jaqueira, consoante especificações, quantidade e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). Valor global para o item único: R$ 155.250,66. Data para cadastro da proposta: a partir do dia 14/09/2022 até às 9h30min do dia 26/09/2022. Abertura da Sessão de lances: 26/09/2022 às 10h:00min (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br. Informações: através do fone/fax: (81)3689-1524, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitacao@jaqueira.pe.gov.br.

Jaqueira (PE), 13 de Setembro de 2022.
CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

Objeto Contratação de empresa de locação de veículos para a atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Jupi/PE. Valor máximo global admitido: R$ 4.517.162,16. Limite para acolhimento das propostas: Às 08:00hs do dia 27 de setembro de 2022. Abertura das propostas: Às 08:00hs do dia 27 de setembro de 2022. Início da sessão de disputa: ÀS 11:00hs do dia 27 de setembro de 2022. Informações no site: www.bnc.org.br, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi - PE, 13 de setembro de 2022.
CICERO LEANDRO VIEIRA
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 6/2022 Objeto: Processo n° 032/2022 - Contratação de Empresa de Engenharia para Construção da Praça no povoado Colônia do município de Jupi/PE. Empresa Contratada: B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 14.780.722/0001-10. Valor Contratado: R$ 435.420,73. Vigência contrato: 12 (doze) meses.

AVISO DE ADJUDICACAO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

Objeto: Processo n° 032/2022 - Contratação de Empresa de Engenharia para Construção da Praça no povoado Colônia do município de Jupi/PE. Após julgamento, adjudica-se e homologa-se a Tomada de Preços da seguinte maneira. Empresa Vencedora: B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 14.780.722/0001-10.

Jupi - PE, 13 de setembro de 2022.
REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA

RETIFICAÇÃO

Torna público a Retificação da TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022, publicada na edição do dia 09/09/2022, Seção 3 Página 331: ONDE LÊ-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE DIVERSAS RUAS URBANAS NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE. Valor: R$1.509.247,19. LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE DIVERSAS RUAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE. Valor: R$1.053.621,89.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

PROCESSO Nº 079/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022, OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar, Tipo Menor Preço, Forma de Julgamento Por item, Recebimento de Proposta: 14/09/2022, Data da Sessão: 27/09/2022 às 11:00 (onze horas), com o Valor Máximo de R$ 1.983.398,20 (Um milhão, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços: www.licitapetrolandia.com.br e no site: www.petrolandia.pe.gov.br/transparência.

Petrolândia/PE, 13 de Setembro de 2022
EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

RETIFICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial da União - SEÇÃO: 3 - Nº 174 - DATA: 13/09/2022 - Pág. 275. ONDE SE LÊ: PA nº 260/2022 - Pregão Eletrônico SRP N° 140/2022. OBJ - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS EM GERAL E ESPECÍFICAS DE ORDENS JUDICIAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU. Valor estimado: R$ 506.305,28. Em atendimento ao prazo previsto em lei para abertura do processo licitatório, fica para o dia 28/10/2022 às 9h. no www.portaldecompraspublicas.com.br - Propostas a partir de 15/10/2022. Edital no www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.petrolina.pe.gov.br. Petrolina - PE, 14/10/2022. Washington Luiz Santos Azevêdo - Pregoeiro. LEIA-SE: PA nº 260/2022 - Pregão Eletrônico SRP N° 140/2022. OBJ - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS EM GERAL E ESPECÍFICAS DE ORDENS JUDICIAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU. Valor estimado: R$ 506.305,28. Em atendimento ao prazo previsto em lei para abertura do processo licitatório, fica para o dia 28/09/2022 às 9h. no www.portaldecompraspublicas.com.br - Propostas a partir de 15/09/2022. Edital no www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.petrolina.pe.gov.br. Petrolina - PE, 14/09/2022. Washington Luiz Santos Azevêdo - Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº120/2022

CONTRATO N°312/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (NATURAL E SEM GÁS) ENVASADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA- PA Nº 228/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 120/2022. Contratada: BRUNNO HEBERTHY BORGES DE CARVALHO (CNPJ: 47.158.149/0001-67), no valor global de R$ 16.005,00. Data da assinatura: 13/09/2022. Vigência: 12 meses. Petrolina/PE, 13/09/2022. SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO/LUCIVANE LIMA DE FREITAS.

EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº120/2022

CONTRATO N°310/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (NATURAL E SEM GÁS) ENVASADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA- PA Nº 228/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 120/2022. Contratada: BRUNNO HEBERTHY BORGES DE CARVALHO (CNPJ: 47.158.149/0001-67), no valor global de R$ 4.850,00. Data da assinatura: 12/09/2022. Vigência: 12 meses. Petrolina/PE, 13/09/2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE/FREDERICO MELO MACHADO.

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 119/2022

PA nº 227/2022 - Pregão Eletrônico SRP N° 119/2022 - OBJ - Eventual AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (não perecíveis), visando atender as demandas dos equipamentos como: Restaurante Popular, Casa de Acolhimento Laura Vacuna, Centro de Referência e Assistência Social - CREAS, Centro de Referência Especializado para população em Situação de Rua, Abrigo para População em situação de rua, Centro de Convivência de Idosos, Centros de Referências de Assistência Social - CRAS, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, IGD/PBF (casa bolsa), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Valor estimado: R$ 1.763.575,66. Devido alteração no edital, fica agendada NOVA DATA DE ABERTURA do presente certame para o DIA 28/09/2022 às 09h, Propostas a partir de 15/09/2022, no www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital no www.petrolina.pe.gov.br ou no www.portaldecompraspublicas.com.br.

Petrolina/PE, 13 de setembro de 2022
EVERTON BRITO DO N. BATISTA
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PA Nº 261/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 141/2021

OBJ - Prestação de serviços de dedetização, desinsetização, desratização e serviços de combate a pombos e morcegos, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU. Valor estimado: R$ 732.700,00. Em atendimento ao prazo previsto em lei para abertura do processo licitatório, fica para o dia 29/09/2022 às 9h. no www.portaldecompraspublicas.com.br - Propostas a partir de 15/09/2022. Edital no www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.petrolina.pe.gov.br.

Petrolina - PE, 13 de setembro de 2022
WASHINGTON LUIZ SANTOS AZEVÊDO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 2/2022

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica ERRATA na redação do Processo Licitatório Nº 078/2022 - Concorrência n° 002/2022, no item 9.1.3, alínea a.2 onde se lê: Apresentação de atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) CAT(s), devidamente identificadas em nome do licitante (...) leia-se agora: Apresentação de atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) CAT(s), devidamente identificados em nome do licitante (...). Por se tratar de erro material, onde houve erro de digitação que não altera a formulação de propostas, permanecem inalterados os demais termos, além da data de realização do certame.

Salgueiro/PE, 13 de setembro de 2022
JÉSSICA ALINE DA SILVA
Presidente da Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 100/2022 - Tomada de Preços Nº 013/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviço de Engenharia para a Conclusão/Execução da Cobertura de Quadra Escolar - Escola Maria Dalva - Modelo - FNDE, Localizada no Distrito de Umãs, Salgueiro, Pernambuco, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos. Natureza do Objeto: Serviço. Data de Abertura da sessão: 29/09/2022 às 09h00. Valor máximo aceitável: R$ 546.273,48 (quinhentos e quarenta e seis mil duzentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos). Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00h às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site: www.salgueiro.pe.gov.br

Salgueiro/PE, 13 de setembro de 2022
JÉSSICA ALINE DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Processo nº 16/2022 - Pregão Eletrônico nº 13/2022, no site: www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos de atenção básica destinados às Unidades Básicas de Saúde, Hospital e demais Unidades Gestoras do Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 1.244.892,27 (um milhão duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos). Terá inicio a Sessão Pública no dia 27.09.2022, às 10:00 horas - Contato: fone/fax: 87 - 3846-8149, licitasantacruz@gmail.com.

Santa Cruz da Baixa Verde-PE, 13 de setembro de 2022
INÁCIO RAMOS NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 12/09/2022, edição 173, Secção 3, Diário Oficial da União. Onde se lê: Tomada de Preços nº 004/2022. Processo Licitatório nº 039/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia relativos a pavimentação em TSD (Tratamento Superficial Duplo) de ruas na sede do Município de Santa Filomena (PE). Recebimento dos Envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços no dia 28 de setembro de 2022, às 10h00min. Valor Máximo da Licitação: R$ 711.071,25 (setecentos e onze mil, setenta e um reais e vinte e cinco centavos). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3874-7156, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através do site https://santafilomena.pe.gov.br/.

Leia-se:

Tomada de Preços nº 004/2022. Processo Licitatório nº 039/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia relativos a pavimentação em TSD (Tratamento Superficial Duplo) de ruas na sede do Município de Santa Filomena (PE), relativos a: Lote 01 - Rua 01, 08 e João Carvalho; e Lote 02 - Rua José Domingos de Novaes trecho 1 e Rua José Domingos de Novaes trecho 2. Recebimento dos Envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços no dia 28 de setembro de 2022, às 10h00min. Valor Máximo da Licitação: R$ 901.442,20 (novecentos e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3874-7156, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através do site https://santafilomena.pe.gov.br/.

PAULO AFONSO DE LIMA GOMES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 7/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022. OBJETO: TOMADA DE PREÇOS, sob o Regime de Execução EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO, objetivando a Recuperação do muro da Creche Monsenhor, reforma e manutenção da Creche Monsenhor e da Escola Pedro Ananias, em São Joaquim do Monte-PE, de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, na forma de legislação pertinente e das normas estabelecidas neste edital. Acolhendo, na íntegra, as razões apresentadas no Parecer Técnico elaborado pela Secretaria de Obras, com o critério de julgamento fixado no edital, a Comissão de Licitação, faz saber aos interessados do certame em tela, que foi considerada CLASSIFICADA a proposta de preços da empresa: B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 26.725.233/0001-45, com o valor de R$ 670.449,56 (seiscentos e setenta mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Transcorrido o prazo sem interposição de recurso, dar-se-á continuidade ao certame em suas ulteriores etapas, quais sejam, as fases de homologação, adjudicação e posterior contratação.

São Joaquim do Monte, 13 de setembro de 2022.
SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

Processo Nº: 034/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00024/2022. Compra. Tipo menor preço por lote. Aquisição Imediata de Equipamentos para Confecção de Manilhas, por período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito/PE. Valor: R$84.455,00. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 28 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 28 de Setembro de 2022. No site https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3844-1144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

Processo Nº: 035/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00025/2022. Compra. Tipo menor preço por lote. Aquisição parcelada de Urna Funerária, bem como serviço de preparação do corpo e translado, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Ação Social de São José do Egito. Valor: R$119.500,00. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 28 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 10:45 horas do dia 28 de Setembro de 2022. No site https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3844-1144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis.

São José do Egito, 13 de Setembro de 2022.
JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022. O Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE, comunica os interessados que realizará Licitação Pública e disponibilizará informações no site http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp, identificado como BB Licitação Nº [961087]. Início acolhimento de propostas 14/09/2022-09:00hs, Abertura das propostas 27/09/2022-09:00hs, Disputa 27/09/2022-10:00hs. Objeto: Constitui objeto desta licitação a Formação de Registro de Preço para eventual e futura aquisição, sob demanda, de Insumos Odontológicos, itens desertos/fracassados no pregão n° 022/2022, a fim de atender as necessidades da Atenção Básica, Policlínica da Criança e os Centros de Especialidades Odontológicas - CEO do Município da Vitória de Santo Antão/PE.Valor global máximo aceitável de R$ 192.289,50 (cento e noventa e dois mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Edital e anexos podem ser obtidos no site: https://vitoriadesantoantao.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao, ou no site http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp. Demais informações: e-mail: cplfmsprefeituradavitoria@gmail.com ou pelo telefone: (81) 98491- 6307, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 13 de setembro de 2022.
EVALDA MARIA DA PAZ GUIMARÃES.
Pregoeira

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 - PMA/PI

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de fornecimento de alimentação. Abertura das Propostas: 26 de setembro de 2022, a partir das 12h00min. (Horário de Brasília). INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA/PMAB/PI, na Av. João Ferreira, nº 555 - Bairro: Centro, em Água Branca/PI, CEP 64.460-000. E-mail: cpl.pmaguabranca@gmail.com.

Água Branca-PI, 13 de setembro de 2022.
AISLAN ALVES PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2022 - PMA/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02.8236/2022 - PMA/PI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços na realização de exames clínicos, exames de imagem e consultas especializadas e consultas clínico geral, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Amarante /PMA/PI.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/PMA/PI.
CNPJ: 11.346.080/0001-58.
CONTRATADO: CLÍNICA ULTRACON LTDA - ME.
CNPJ: 07.827.114/0001-59
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 017/2022/PMA/PI, Lei Federal 10.520/02. Decreto Federal nº 10.024/2019.
Valor Global: R$ 178.064,70 (Cento e Setenta e Oito Mil Sessenta e Quatro Reais e Setenta Centavos).
Fontes de Recursos: FPM, ICMS FMS, outros recursos - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2030.0000 - Projeto Atividade: 2030 - Fonte: 500;600.
VIGÊNCIA: 09/09/2022 a 31/12/2022 - 03 (meses) e 22 dias da data da Assinatura.
Data Assinatura: 09/09/2022.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Saúde: Claudiana Pereira da Silva Santos. Contratado: Clínica Ultracon LTDA - ME: Fernando Almeida Hidd.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

A Prefeitura Municipal de Avelino Lopes - PI, avisa aos interessados que fará realizar às 09h00min do dia 26 de setembro de 2022 a abertura do Pregão Eletrônico 03/2022 SRP, que tem como objeto registro de preço para futuras aquisições de combustíveis em Avelino Lopes - PI, destinados aos veículos, pertencentes a Prefeitura e suas Secretarias Municipais. Fonte: TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202103603-22, fpm, fme, icms, iss e outros. Maiores informação e edital poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: tce.pi.qov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Bom Jesus, S/N, Bairro Centro, e-mail: cplavl2021@gmail.com.

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

A Prefeitura Municipal de Avelino Lopes - PI, avisa aos interessados que fará realizar ás 08h00min do dia 29 de setembro de 2022, a abertura da Tomada de Preço 011/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para pavimentação de vias no Município de Avelino Lopes - PI. Fonte de recursos: Convênio Município Codevasf 886533/2019 e contrapartida Prefeitura (Recursos Próprios, fpm, iss, icms e outros). Maiores informação e edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Bom Jesus, S/N, Bairro Centro, e-mail: cplavl2021@gmail.com.

Avelino Lopes - PI, 13 de setembro de 2022
RUBENS PRÓSPERO DE SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

O município de Batalha-PI, localizada na Praça da Matriz, nº 141, Centro, Batalha-PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 26 de setembro de 2022, às 10h, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por Registro de Preço, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Juventude de Batalha-PI, nos termos da Decreto nº 10.024/19, Lei nº 7.892/13, Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93 e suas alterações e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra em dias úteis, no horário de 08h às 13:30h, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - Licitações Web e ainda no site www.comprasbatalha.com.br, Portal de Compras de Batalha-PI e e-mail: cpl.batalha@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

O município de Batalha-PI, localizada na Praça da Matriz, nº 141, Centro, Batalha-PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 27 de setembro de 2022, às 10h, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por Registro de Preço, do tipo Menor Preço tendo por objeto: Contratação de empresa para consertos, reformas e manutenção de bombas e equipamentos de poços tubulares do sistema de abastecimento de água do município de Batalha-PI, nos termos da Decreto nº 10.024/19, Lei nº 7.892/13, Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93 e suas alterações e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra em dias úteis, no horário de 08h às 13:30h, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí- Licitações Web e ainda no site www.comprasbatalha.com.br, Portal de Compras de Batalha/PI e e-mail: cpl.batalha@gmail.com.

Batalha - PI, 13 de setembro de 2022
THAYS CRISTINA LIMA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

A Prefeitura Municipal de Bertolínia- PI, através de Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que em cumprimento à Lei 10.024/2019, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR VALOR POR LOTE, modo de disputa ABERTO, no dia 23/09/2022, às 08:01h. Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br/. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLOGICO, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E OUTROS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERTOLINIA. O edital poderá ser adquirido no site do BBMNET Licitações: www.bbmnetlicitacoes.com.br, no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - https://www.tce.pi.gov.br e Portal da Transparência do Município - http://www.bertolinia.pi.gov.br/bertolinia/portal/. As solicitações de informações sobre o processo poderão ser encaminhadas através do e-mail: cpldebertolinia@gmail.com.

Bertolínia (PI), 13 de setembro de 2022
JOAQUIM NETO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 5/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Bonfim do Piauí torna público que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 005/2022, Processo Administrativo Nº: 220.192.040/22-99 cujo objeto é a contratação de empresa do ramo pertinente, para a aquisição de mobiliários e equipamentos para a Creche Professora Luzia de Lacerda Viana, localizada na sede do Município de Bonfim do Piauí/PI. Tipo: menor preço por lote, fonte de recursos: TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202200002, FPM, ICMS e OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, no valor estimado de R$ 141.814,94 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos), Data e Hora de Abertura: 29 de setembro de 2022 - 09h00min. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Emílio Baião, sn - Centro - Edifício Palácio Sabiá - Bonfim do Piauí-PI.

MAURICIO RIBEIRO DE NEGREIROS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2022 - CPL/PMB

O MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ/PI, situado na Av. José Gomes Chaves, n° 81, Centro em Brejo do Piauí/PI, por meio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria n° 069/2022 - GAB/PMBP, de 05 de janeiro de 2022, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decreto Federal n° 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos plantonistas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital; MODALIDADE: Pregão Eletrônico; TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço; ADJUDICAÇÃO: Por Item; MODO DE DISPUTA: Aberto; INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 15 de setembro de 2022, às 09 h e 00 min; ABERTURA DAS; PROPOSTAS: 28 de setembro de 2022, às 09 h e 00 min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28 de setembro de 2022, às 09 h e 30 min; PLATAFORMA: BBMNET Licitações - Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br); ACESSO AO EDITAL: brejodopiaui.pi.gov.br/brejodopiaui, sistemas.tce.pi.gov.br/muralic e www.bbmnetlicitacoes.com.br

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacoesbrejo@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí/PI, situada nesta cidade na Av. José Gomes Chaves, n° 81, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

Brejo do Piauí/PI, 13 de setembro de 2022.
RENATA NÁDIA DE JESUS AMORIM
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - MENOR PREÇO

Objeto: Aquisição de fraldas. A PM de Buriti dos Montes, informa a realização de licitação dia 27/09/2022 às 14:30, no Portal de Compras Públicas. Edital: sede da prefeitura e Site do TCE/PI. Recurso: FPM, Conta Movimento, ICMS, FMS e outras

Buriti dos Montes-PI, 13 de setembro de 2022
ALAN JHAIME SOARES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

A Prefeitura Municipal de Caxingó-PI, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, para Contratação de empresa para executar os serviços de adequação de estradas vicinais no Município de Caxingó-PI. Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas: 30 de setembro de 2022 às 10h. Valor Global Estimado: 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais). Fonte de Recurso: 500. Endereço: Rua João Santos, 133, Centro, Caxingó-PI. Mais informações: pelo e-mail cplcaxingopi@gmail.com. Edital e anexos poderão ser adquiridos junto a CPL, no endereço acima citado, em dias úteis, de 08h às 13h, e no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí -Licitações Web.

Caxingó (PI), 3 de setembro de 2022.
ATANÁSIO JOSÉ DOURADO DE SOUSA
Presidente Da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 004/2021/PRG. Pregão Eletrônico nº 004/2021. Contratante: P. M. de Conceição do Canindé. Contratada: Jaciel Rodrigues De Carvalho- Epp CNPJ nº 27.148.747/0001-48. Objeto: Aquisição de Merenda Escolar. Fonte do recurso: Orçamento Geral do Município no exercício 2021; Valor Estimado: 431.499,00. Vigência: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. Assinatura: 10/02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Em retificação ao aviso de licitação Tomada de Preços N°. 009/2022 , publicado em 31/08/2022 no DOU , pág. 401, Seção 3,ONDE SE LÊ: Data: 19/09/2022 ás 11h:00min.; LEIA-SE: Data: 04/10/2022 as 09h:00min.

Elesbão Veloso - PI, 13 de setembro de 2022.
FÁTIMA REGINA FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL/PMEV

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

Processo Administrativo Nº. 115.00001483/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022/PME. Objeto: Registro de preços, para contratação de empresa especializada em gestão em saúde para a execução indireta de exames de tomografia (com sedação e sem sedação), exames de ressonância (sem sedação e com sedação), e biopsia com diagnóstico por imagem (LOTES REMANESCENTES), para atender a demanda reprimida ou casos de extrema urgência da secretaria municipal de saúde de Esperantina-PI, conforme Termo de Referência. Tipo: Menor Preço. Acolhimento das propostas até: 26/09/2022 às 10h00min.Abertura das propostas: 26/09/2022 às 10h00min. - Disputa de lances: 26/09/2022 às 10h30min. horário de Brasília/DF - Local: www.bll.org.br. Informações: CPL da PME - Rua Vereador Ramos, 746 - Centro em Esperantina. E-mail: www.tce.gov.br

Esperantina-PI, 12 de setembro de 2022.
MARILIA AGUIAR RODRIGUES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Administrativo nº 043/2022. CONTRATO Nº 043/2022.
OBJETO: Registro de preços para eventuais contratações de realização de serviços de manutenção dos veículos, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. CONTRATANTE: Município de Francisco Santos - PI - CNPJ (MF) Nº 06.553.713/0001-69. CONTRATADA: Maxwell Romulo Sousa Carvalho - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.182.269/0001-43, estabelecida à Av. Dep. Raimundo de Sá Urtiga, nº 881, Bairro Bomba, Picos - PI, CEP: 64.601-382; e-mail: maxwelldiesel@outlook.com.br, fone: (89) 3422 - 8158, com o valor de R$ 893.414,85 (oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), data da assinatura: 13/09/2022, fim da vigência: 13/09/2023, Espécie: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo, menor preço valor por grupo. Signatários: Luís José de Barros - Prefeito Municipal, Maxwell Romulo Sousa Carvalho - Representante da Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

AVISOS DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 5/2022

Processo Administrativo nº 124/2022-Objeto: Pavimentação de vias públicas no município de Inhuma-PI. a) Início da Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 29 de setembro de 2022. b) Início da Rodada de Lances: às 09:00 horas do dia 29 de setembro de 2022. c) Formalização de Consultas (Esclarecimentos): até 22 de setembro de 2022 às 08h para o endereço prefeiturainhumapi@gmail.com e no www.portaldecompraspúblicas.com.br. e) Fonte de Recursos: Recursos do MDR, Convênio SICONV 917788/2021. f) Valor Estimado: R$ 244.500,00.

RDC ELETRÔNICO Nº 6/2022

Processo Administrativo nº 125/2022-Objeto: Construção de praça pública no município de Inhuma-PI. a) Início da Abertura das Propostas: às 11:30 horas do dia 29 de setembro de 2022. b) Início da Rodada de Lances: às 12:00 horas do dia 29 de setembro de 2022. c) Formalização de Consultas (Esclarecimentos): até 29 de setembro de 2022 às 08h para o endereço prefeiturainhumapi@gmail.com e no www.portaldecompraspúblicas.com.br. e) Fonte de Recursos: Recursos do MDR, Convênio SICONV 880434/2018 e orçamento geral do município. f) Valor Estimado: R$ 326.363,18.

Inhuma-PI, 13 de setembro de 2022
FRANCISCA NEIDE DE SOUSA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINOPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação Nº 024/2022. OBJETO: "aquisição de materiais e equipamentos destinados a apoiar à gestão local na qualificação, reorganização e adequação dos serviços de atenção primária a saúde - APS relativos ao cuidado às pessoas com condições pós-COVID no município". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS-PI, POR intermédio da Sec. M. de Saúde. CONTRATADA: R & G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 08.714.895/0001-38. VIGÊNCIA: ATE 31/12/2022.VALOR: R$ 29.077,78 . Recursos: FPM, FUS, FMS, impostos e trans. a saúde, SUS, emendas parlamentares, outros Recursos Próprios, ministério da saúde - Portaria GM/MS Nº 377, DE 22/02/ 2022. Assinatura: 09 /09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - PMJF/PI

MODALIDADE: PE Nº 016/2022 - PMJF/PI. Vinculado: PA Nº 0128/2022 - PMJF/PI - OBJETO SRP - Equipamentos e materiais para unidades básicas de saúde (LOTES I e II, conforme detalhamento e exigências Termo Referência, parte integrante deste aviso: ABERTURA e ANÁLISE PROPOSTAS: 11h05m dia 28/09/2022 - Início/Sessão e Disputa Preços: 11h15m dia 28/09/2022 - Pregoeira e equipe, sob coordenação Serviços Consultoria e Assessoria - Endereço: Rua Hugo Napoleão s/nº (Chalé) - Centro - PMJF/PI, horário expediente - Pregoeira: Clarice Cristina da Costa Ramos - Equipe/Apoio: Ana Carolina B. Nery e Luiz Henrique C. Braga - Motivação: Atender unidades participantes em defesa princípio interesse público - Edital: UL/SAF - PMJF/PI c/Equipe Apoio e Site Licitações Web TCE/PI e/ou Portal Compras Públicas - Impugnações, Esclarecimentos e/ou Informações: UL/SAF - PMJF/PI.

José de Freitas (PI), 13 de setembro de 2022.
CLARICE CRISTINA DA COSTA RAMOS.
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Administrativo n. 064/2022. Inexigibilidade n. 010/2022. Contrato n. 058/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco. Contratado: FUTUROPREV LTDA, inscrito no CNPJ Nº 17.150.231/0001-84. Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria especializada na área de gestão, para treinamento e capacitação para o curso preparatório para as provas de certificação profissional no RPPS, versão 1.1 (nível básico), para Dirigentes da Unidade Gestora, Membros de Conselhos Deliberativo/Administrativo e Fiscal, bem como Gestores de Recursos e Membros do Comitê de Investimentos. PROGRAMA - 09.272.0003.2090.0000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA- 02.06.00; PROJETO DE ATIVIDADE - 2.043/ 2.003; ELEMENTO DE DESPESA- 33.90.39; FONTE DE RECURSO: 1.802; FONTE DE GRUPO: 802. Valor Global de R$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais). Vigência: 05 (Cinco) meses. Assinatura:13/09/2022.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

Procedimento Administrativo n. 064/2022. Inexigibilidade n. 010/2022. Contrato n. 058/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria especializada na área de gestão, para treinamento e capacitação para o curso preparatório para as provas de certificação profissional no RPPS, versão 1.1 (nível básico), para Dirigentes da Unidade Gestora, Membros de Conselhos Deliberativo/Administrativo e Fiscal, bem como Gestores de Recursos e Membros do Comitê de Investimentos. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de FUTUROPREV LTDA, inscrito no CNPJ Nº 17.150.231/0001-84.

Lagoa de São Francisco (PI), 6 de setembro de 2022
JOÃO ARILSON DE MESQUITA BEZERRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Landri Sales - PI, informa que no extrato de contrato e aviso de homologação referente a Tomada de Preços nº 02/2022, publicado no DOU no dia 12 de setembro de 2022, seção 3, pag. 173, onde se lê: Contratada: BL Empreendimentos Ltda; Leia-se: BL Engenharia Ltda.

Landri Sales (PI), 9 de setembro de 2022.
DELISMON SOARES PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 21/2022

A P.M. de Milton Brandão (PI), torna público a instalação de processo licitatório, pregão Eletrônico, Objeto Contratação de empresa para fornecimento de tonners, recargas e serviços para o município de Milton Brandão-PI. Os recursos serão provenientes de recursos próprios do Município de Milton brandão - PI. A data da abertura das propostas: 27/09/2022. Hora: 08h:00min. O local da sessão publica será www.portaldecompraspublicas.com.br. licitação será por menor preço e empreitado por preço unitário. O Edital está disponibilizado no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal Licitações Web do TCE-PI e, no prédio da Prefeitura.

Milton Brandão (PI), 8 de setembro de 2022
MARIA EDNETH MORAIS CASTRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 3/2022

CONTRATO N° 09/2022 Referência: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 09/2022 celebrado entre o município de Parnaíba (PI) e a empresa Impactto Engenharia e Indústria de Pré-Moldados EIRELLI - EPP; Contratante: Município de Parnaíba (PI) / Secretaria de Educação; Contratado: Impactto Engenharia e Indústria de Pré-Moldados EIRELLI - EPP; CNPJ: 21.071.556/0001-49; Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 09/2022, por mais 90 (noventa) dias, tendo em vista que a empresa encontrou dificuldade para aquisição e entrega dos materiais ocasionando a demora na entrega e instalação dos mesmos, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício nº 391/2022/Engenharia SEIHRF, Ofício Sec. Exec. do Fundo nº 282/2022 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação; Licitação: Tomada de Preços nº 29/2021, de acordo com a Lei nº 8.666/93; Data da assinatura: 17/08/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 1/2022

Contrato n° 455/2021. Referência: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Nº 455/2021 celebrado entre o município de Parnaíba (PI) e a empresa R. Guimarães da Silva Construções; Contratante: Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI / Secretaria Municipal de Educação; Contratado: R. Guimarães da Silva Construções; CNPJ: 26.369.947/0001-68; Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 455/2021, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, tendo em vista o atraso no fornecimento dos materiais e insumos necessários à execução dos serviços, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício Sec. Exec. do Fundo nº 296/2022 e Ofício nº 59/2022 Engenharia/ SEIHRF e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação; Licitação: Tomada de Preços nº 14/2021 de acordo com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores; Data da assinatura: 19/08/2022; Informações: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 03/2018- PMT/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.4781/2020 - PMPII/PI
EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2018/PMPII/PI
OBJETO: Aditivar o presente contrato de Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de mão de obra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/PMPII/PI, no tocante ao reajuste do salario Mínimo para o exercício de 2021, passando a viger o valor contratual por funcionário de R$ 2.306,19. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMPII/PI, CNPJ Nº. 06. 074.890/0001-62. CONTRATADO:BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ Nº. 07.204.255/0001-15. SUPORTE LEGAL: Suporte Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93/Pregão Eletrônico 048/2017/PMT/PI, Adesão a ata de Registro de Preço nº. 03/2018/PMT/PI- Pregão Eletrônico SRP 048/2017/PMT/PI - Termo de Cooperação Técnica nº. 02/2018/Semec/PI - Decreto Federal nº. 7.892/13. Contrato Inicial nº. 116/2018/PMPI/PI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Transferências do Fundeb, Impostos e transferência de impostos. Fonte: 540. SIGNATÁRIOS: Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMPII/PI, CNPJ Nº. 06.074.890/0001-62, Maria Amélia dos Santos. Contratado: BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ Nº. 07.204.255/0001-15, Cleide Maria Carvalho de Saboia. Data Assinatura: 04/01/202.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2018/PMPII/PI
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 03/2018- PMT/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.4781/2020 - PMPII/P
OBJETO: Aditivar o presente Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de mão de obra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/PMPII/PI, no tocante ao reajuste do salario Mínimo para o exercício de 2021, passando a viger o valor contratual por funcionário de R$ 2.306,19. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMPII/PI, CNPJ Nº. 11.694.167/0001-16. CONTRATADO:BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ Nº. 07.204.255/0001-15. SUPORTE LEGAL: Suporte Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93/Pregão Eletrônico 048/2017/PMT/PI, Adesão a ata de Registro de Preço nº. 03/2018/PMT/PI- Pregão Eletrônico SRP 048/2017/PMT/PI - Termo de Cooperação Técnica nº. 02/2018/Semec/PI - Decreto Federal nº. 7.892/13. Contrato Inicial nº. 117/2018/PMPI/PI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUS, FNS, Recursos Próprios: Classificação Orçamentaria: 10.301.0011.2032.000 - 10.301.0011.2034.000 - elemento de despesa: 33.90.37 - locação de mão de obra - projeto de atividade: 2032, 2034. Fonte: 500, 600. SIGNATÁRIOS: Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMPII/PI, CNPJ Nº. 11.694.167/0001-16, Tatiana Martins Galvão Benicio. Contratado: BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ Nº. 07.204.255/0001-15, Cleide Maria Carvalho de Saboia. Data Assinatura: 04/01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços N° 008/2022. OBJETO: "contratação de empresa especializada para construção de uma unidade básica de saúde no bairro Louzinho Monteiro, conforme proposta SISMOB Nº 11505.6450001/21-009, em atendimento as necessidades da Sec. De Saúde Do Município". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI. CONTRATADA: PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLE, CNPJ: n° 07.595.623/0001-01. VIGÊNCIA: 180 dias, a partir da assinatura do contrato. VALOR: R$ 833.518,50 . RECURSOS: recursos não vinculados de impostos, repasse da prefeitura a saúde, trans. fundo a fundo de recursos do SUS, provenientes do governo federal, bloco de estrutura dos serviços na rede de serviços públicos de saúde e trans. do governo federal, referentes a convênios e outros repasses vinculados à saúde. Assinatura: 06/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, no dia 30/09/2022, fará realizar-se às 9h, na sede da Prefeitura, sito à Avenida Álvaro Mendes, nº 449, Bairro Centro, Redenção do Gurguéia - PI, a Tomada de Preços n° 002/2022, objeto: Contratação de empresa para execução de arquibancada e instalações elétricas de uma quadra de esportes na comunidade Brejão, zona rural do município de Redenção do Gurguéia - PI, sob o regime de Empreitada Global, tipo Menor Preço Global, mediante condições estabelecidas no Edital e na Lei nº 8.666/93. Informações na sede da Prefeitura no horário de 07:30hs às 13:00hs, no mesmo endereço e no E-mail: licitacaoredencao2017@gmail.com.

Redenção do Gurguéia - PI, 13 de setembro de 2022.
ELIANE BORGES CARDOSO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

Processo Administrativo nº 4852/2022. O município de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, abertura dia 29/09/2022 às 08h30min, objetivando a Contratação de empresa para a execução de pavimentação em paralelepípedo na localidade barrocão no município de São José do divino-PI. Valor estimado: R$ 373.200,00. Fonte de Recursos: Conv. União local do evento, retirada do edital e informações: sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, n° 55 - Centro, das 07h às 13h, telefone: (86) 3346-1134. E-mail licitacao@saojosedodivino.pi.

São José do Divino-PI, 13 de setembro de 2022.
MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 020/2022. OBJETO: "aquisição de 01 ambulância, tipo PICK- UP, para atender as necessidades da Sec. M. De Saúde do município ".CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO-PI. CONTRATADO: ALENCAR AUTO LTDA (ALENCAUTO)CNPJ: 03.465.344/0001-64. VALOR: R$293.990,00.RECURSOS: 500; 601. E. Despesa: 44.90.52. Vigência: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2022. Assinatura: 30/08/2022.

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N° 1/2022

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura da Tomada de Preços n°: 001/2022. Objeto: "contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços remanescentes necessários para a conclusão da Unidade Básica de Saúde (UBS) do tipo porte I, na localidade mandacaru, no município. Tipo de Licitação: Menor preço GLOBAL. Adjudicação: GLOBAL. Recurso: 500, 601, 701. E. DE DESPESA: 44.90.51. Valor estimado: R$ 225.000,00. Data da Abertura: 29/09/ 2022 às 08:30h. Local: Setor de Licitação da Prefeitura.

São Julião - PI, 13 de setembro de 2022.
DALTON DIONÍSIO DA ROCHA
Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº. 020/2022 referente a "aquisição de 01 ambulância, tipo PICK- UP, para atender as necessidades da Sec. M. de saúde do município", realizado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura e sua Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: ALENCAR AUTO LTDA , CNPJ: 03.465.344/0001-64, com o valor total R$293.990,00, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos das Leis: n° 10.520/02 e n° 8.666/93.

São Julião - PI, 29 de agosto de 2022.
SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 8/2022

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de internet para Município de São Miguel da Baixa Grande - PI. MODALIDADE: CARTA CONVITE. ABERTURA DIA: 21 de setembro de 2022. HORÁRIO: às 11:30 horas. LOCAL: Setor de licitações, situado na Praça da Matriz, 18, Centro, São Miguel da Baixa Grande - PI. EDITAL COMPLETO: Disponível Setor de licitações, situado na Praça da Matriz, 18, Centro, São Miguel da Baixa Grande - PI, e no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE, www.tce.pi.gov.br. INFORMAÇÕES: Setor de licitações, situado na Praça da Matriz, 18, Centro, São Miguel da Baixa Grande - PI, E-mail: cplsaomigueldabaixagrande@gmail.com. Em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 07:30 às 13:30 horas, a partir da data de publicação deste aviso. FONTE DE RECURSOS: 500.

São Miguel da Baixa Grande - PI, 8 de setembro de 2022.
MARIA GESANE DE MOURA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2022 - PMSP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.61062022 - PMSP/PI.
OBJETO: Registro de Preços para o objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação e montagem de estrutura física, para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI.

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí resolve de ofício suspender a abertura Pregão Eletrônico SRP nº 027/2022, para análise e adequações no Edital e Termo de Referência. Informamos que após as devidas adequações será dada nova publicidade na forma que determina a legislação

INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI, na Avenida Presidente Vargas, 531 - Bairro: Centro, em São Pedro do Piauí/PI, CEP 64.430-000. E-mail: cpl.saopedrodopiaui2021@gmail.com.

São Pedro do Piauí-PI, 13 de setembro de 2022.
JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2022

O Município de Sigefredo Pacheco-PI, realizará Pregão Eletrônico SRP nº 018/2022, menor preço e adjudicação por lote. Objeto: Registro de preços para contratação futura de manutenção de veículos com reposição de peças. Fonte de recursos: Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, Fundeb, Qse, Pnate, Fms, Custeio, Fmas e Outros. Fim de Cadastramento das Propostas: 26/09/2022 às 08h30min. Abertura das Propostas: 26/09/2022, às 08h31min. Disputa de Lances: 26/09/2022, a partir das 09h00min. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br e //sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/. Informações: Prefeitura Municipal - Rua Benedito Macêdo, s/n, Centro - Tel: (86) 3255-1125 - sigefedo.cpl@gmail.com.

Sigefredo Pacheco (PI), 13 de setembro de 2022.
ANTONIO SOARES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Dispensa de Licitação nº 13/2022 Solicitação Formal de Cotação de Preços

Objeto: Aquisição de placas para identificação das ruas no Município de Socorro do Piauí, convida a vossa empresa para participar da cotação para o objeto em epígrafe. Justifica-se a escolha dos fornecedores em razão da comprovada expertise na prestação dos itens desta cotação. Caso seja de seu interesse participar, solicitamos enviar a cotação de preços de acordo com as instruções abaixo: O Termo de Referência com os itens e quantitativos referentes a contratação pode ser solicitado através do e-mail: cplsocorrodopiaui@gmail.com. As informações necessárias e/ou esclarecimentos as empresas bem como as propostas de preços, deverão ser protocolados na sede Prefeitura Municipal ou enviados através do e-mail: cplsocorrodopiaui@gmail.com. As empresas deverão enviar a proposta, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação em Diário Oficial. Publique-se essa solicitação em sítio eletrônico oficial com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

Socorro do Piauí, 13 de setembro de 2022
PEDRO NETO ALVES CASTELO BRANCO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

O Município de Tanque Do Piauí - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n. 030/2022, do tipo menor preço e adjudicação por item, tendo como objeto a aquisição de combustíveis em Oeiras-PI. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 h do dia 26/09/2022. Data e horário do início da disputa: 08:30 h do dia 26/09/2022. Valor Total: R$ 1.293.450,00. Recurso: Orçamento Geral. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL: 89-3427.0090 ou e-mail: licitacaotanque@gmail.com.

TANQUE DO PIAUÍ (PI), 13 de setembro de 2022.
RAEMILTON RODRIGUES DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 136/2022- FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 45.041944/2021-17- GAE/FMS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de Preços PARA AQUISIÇÃO DE : Registro de Preços para aquisição de AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, destinados a atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde no âmbito dos estabelecimentos das Unidades Básicas de Saúde vinculados a DAB da FMS. Modo de disputa: Aberto e fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 28/09/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 28/09/2022. Fonte de Recursos: 601/659. Retirada do Edital a partir de: 15/09/2022 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor estimado: R$ 582.182,87 (quinhentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229- 0015.

Teresina (PI), 13 de setembro de 2022.
LÁZARO SOARES GUEDES RODRIGUES
Coordenador da Central de Licitações-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 420/2022/SEMEC/PMT - Ref. ao CONTRATO N° 046/2022/SEMEC/PMT - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021-DL/SLC/SEADPREV-PI - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2020/SLC/DL/SEADPREV-PI - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° A.C 002.1.001424/2018-43 e 00313.002657/2019-04-DL/SLC/SEADPREV-PI - PROCESSO ADMINISTRATIVO DA ADESÃO Nº 00044.000978/2022-55/SEMEC - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 00044.008276/2022-16/SEMEC. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: SERVI-SAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.855.175/0001-67. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Constitui objeto deste Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 046/2022/SEMEC, conforme a seguir: 1. A ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DO CONTRATO, considerando a Cláusula 19ª que permite o acréscimo/ supressão até o limite legal de até 25%, para permitir o ACRÉSCIMO de 10 (dez) postos de Vigia Noturno ao quantitativo de postos previsto incialmente, passando de 43 (quarenta e três) para 53 (cinquenta e três) postos, conforme o anexo único deste instrumento. 2. A ALTERAÇÃO da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, considerando o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao aumento de 10 (postos) de Vigia Noturno ao quantitativo, conforme anexo único deste instrumento, ficando a Cláusula Segunda com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: 2.1 O valor total desta contratação é de R$ 347.205,12 (Trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinco reais e doze centavos) ao mês, totalizando R$ 4.166.461,44 (Quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos) ao ano. 3. Fica resguardado o direito ao pedido de repactuação/reajuste/reequilíbrio. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes das contratações serão suportadas com as Classificações Orçamentárias 09001.1236100172.647 - Administração do Ensino Fundamental, 09001. 1236500172.646 - Administração da Educação Infantil e 09002.1236100092.090 - Administração do Ensino Fundamental - FUNDEB, Natureza de despesa 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra e Fonte de Recursos 500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação e 540240 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos-FUNDEB-OUTROS. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2022. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Flavio Luiz da Silva Fernandes.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 001/2022. Contrato nº 01.2302/2022. Fundamento legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de moveis planejados, conforme termo de referência, para atender a Câmara Municipal de Caxingó - PI. Contratante: Câmara Municipal de Caxingó - PI, CNPJ nº 01.945.758/0001-65. Contratado: Gabriela Santos Santiago - ME, CNPJ nº 13.617.325/0001-60. Valor do Contrato: R$ 28.491,07 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e sete centavos). Vigência: Até 31/12/2022. Data de assinatura: 23/02/2022. Fonte de Recurso: 500.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNIO Nº 37/2022 - SRP

O Município de Campo Grande/RN, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas do dia 24 de setembro de 2022, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPI'S E SINALIZAÇÃO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Antonio Veras, 65 - Centro, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo ser solicitado através do e-mail: cpl@campogrande.rn.gov.br , a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Campo Grande - RN, 13 de setembro de 2022
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNIO Nº 36/2022 - SRP

O Município de Campo Grande/RN, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 24 de setembro de 2022, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHAO BASCULANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Antonio Veras, 65 - Centro, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo ser solicitado através do e-mail: cpl@campogrande.rn.gov.br , a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Campo Grande - RN, 13 de setembro de 2022
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

PROCESSO Nº 2.505/2022
O Pregoeiro da Prefeitura de Angicos/RN torna público o Pregão Eletrônico nº 034/2022, com o objetivo de Registro de preços para aquisição de futura e parcelada de Tablet, Impressora Laser e Autotransformador destinada a Secretaria Municipal de Saúde do município de Angicos/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 14/09/2022 das 09h00min até às 09h00min do dia 29/09/2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 29/09/2022, às 09h01min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h01min do dia 29/09/2022. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licitacoesangicos@gmail.com ou telefone: (84) 99430-0421.

Angicos/RN, 13 de setembro de 2022.
TONYZETTE DARLYTON DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecer o serviço de Transporte Escolar municipal e intermunicipal, tipo ônibus e micro ônibus com condutor e abastecimento por conta da contratada, visando atender a necessidade de locomoção dos alunos desta edilidade, matriculados nas instituições públicas de ensino, no ano letivo de 2022.

O Prefeito Municipal do Assú/RN, no uso de suas atribuições legais, informa a ADJUDICAÇÃO, pela Pregoeira, do objeto licitado as empresas:

1) A J DE SOUZA LOCAÇÕES - ME, inscrita no CNPJ nº 11.572.226/0001-83, no valor total de R$ 224.220,00 (duzentos e vinte e quatro mil duzentos e vinte reais); 2) AKS CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.157.406/0001-90, no valor total de R$ 155.275,20 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) e 3) GARRA EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.618.111/0001-15, no valor total de R$ 48.720,00 (quarenta e oito mil setecentos e vinte reais). A presente licitação totaliza um montante de R$ 428.215,20 (quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e quinze reais e vinte centavos).

HOMOLOGAÇÃO: Homologo a licitação em epígrafe, com fulcro no Inc. XX do Art. 11 do Dec. Nº 3.555/00.

CONVOCAÇÃO: Fica convocado o proponente, no prazo de até 05 dias úteis, a partir desta publicação, para assinatura do respectivo contrato.

Assú/RN, 9 de setembro de 2022.
GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS - NO MUNICIPIO DE ASSÚ/RN.

Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Informações: e-mail: cpl@assu.rn.gov.br Recebimento das Propostas: 13.10.2022 às 09 horas - na Sala da Comissão de Licitação.

Em 12 de setembro de 2022.
ELISÂNGELA EUFRÁSIO DANTAS FELIX
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICADE SAÚDE NA COMUNIDADE DE LINDA-FLOR- NO MUNICIPIO DE ASSÚ/RN Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Informações: e-mail: cpl@assu.rn.gov.br Recebimento das Propostas: 14.10.2022 às 09 horas - na Sala da Comissão de Licitação.

Assú/RN, 12 de setembro de 2022.
ELISÂNGELA EUFRÁSIO DANTAS FELIX
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2022

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, código UASG 981661, através do Pregoeiro instituído pela Portaria nº. 0501, de 06 de junho de 2022, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 067/2022, do tipo MENOR PREÇO por ITEM cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, marcada sua sessão para o dia 14/09/2022, às 9 horas, foi SUSPENSA para adequação dos documentos da fase interna. Após adequação o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com a nova data do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Currais Novos, 13 de setembro de 2022.
FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

AVIOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 PE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E CONTROLADOS, pregão eletrônico Nº 017/2022 PE, HOMOLOGA o mesmo em favor de: KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA - CNPJ: 07.641.623/0001-92, com o valor total de R$ 61.644,40 ITENS: 4, 8, 14, 15, 25, 36, 40, 41, 50, 52, 55, 56, 61, 63, 64, 67, 70, 72, 76, 79, 81, 82, 86, 87. RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 12.305.387/0001-73, com o valor total de R$ 54.220,40 ITENS: 29, 30, 45, 46, 57, 58, 62, 65, 66, 69, 71, 78, 88, 91, 104, 105, 121, 131, 135. X MEDICAL & CLEAN LTDA - CNPJ: 13.737.194/0001-54, com o valor total de R$ 1.044,00 ITEM: 85. MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ: 29.894.043/0001-40, com o valor total de R$ 163.868,00, ITENS: 3, 5, 9, 10, 12, 13, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 42, 48, 49, 51, 53, 54, 68, 80, 89, 93, 99,103, 130. DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 10.538.476/0001-34, com o valor total de R$ 307.319,80, ITENS: 1, 2, 6, 7, 11, 16, 19, 23, 28, 43, 44, 47, 59, 60, 73, 74, 75, 77, 83, 84, 90, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 132, 133, 134, 136, 137.

Encanto-RN, 24 de agosto de 2022.
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS 25080005/2022

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 25080005/2022, pregão eletrônico Nº 017/2022 PE - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E CONTROLADOS, PROPONENTE CONTRATADA: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 12.305.387/0001-73, com o valor total de R$ 54.220,40, ITENS: 29, 30, 45, 46, 57, 58, 62, 65, 66, 69, 71, 78, 88, 91, 104, 105, 121, 131, 135.

Encanto-RN, 25 de agosto de 2022.
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 25080001/2022, pregão presencial Nº 010/2022 - Aquisição de medicamentos éticos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PROPONENTE CONTRATADA: PÁSCOA GLUVÊNIA DE SOUZA - ME - CNPJ: 01.760.639/0001-38, com o valor total de R$ 795.652,50, ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 225, 226, 227, 228.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito

AVISO DEREGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 25080002/2022

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 25080002/2022, pregão eletrônico Nº 017/2022 PE - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E CONTROLADOS, PROPONENTE CONTRATADA: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 10.538.476/0001-34, com o valor total de R$ 307.319,80 , ITENS: 1, 2, 6, 7, 11, 16, 19, 23, 28, 43, 44, 47, 59, 60, 73, 74, 75, 77, 83, 84, 90, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 132, 133, 134, 136, 137.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 25080003/2022, pregão eletrônico Nº 017/2022 PE - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E CONTROLADOS, PROPONENTE CONTRATADA: MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ: 29.894.043/0001-40, com o valor total de R$ 163.868,00, ITENS: 3, 5, 9, 10, 12, 13, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 42, 48, 49, 51, 53, 54, 68, 80, 89, 93, 99,103, 130.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 25080006/2022, pregão eletrônico Nº 017/2022 PE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E CONTROLADOS, PROPONENTE CONTRATADA: KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA - CNPJ: 07.641.623/0001-92, com o valor total de R$ 61.644,40, ITENS: 4, 8, 14, 15, 25, 36, 40, 41, 50, 52, 55, 56, 61, 63, 64, 67, 70, 72, 76, 79, 81, 82, 86, 87.

Encanto-RN, 25 de agosto de 2022.
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 25080004/2022, pregão eletrônico Nº 017/2022 PE - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E CONTROLADOS, PROPONENTE CONTRATADA: X MEDICAL & CLEAN LTDA - CNPJ: 13.737.194/0001-54, com o valor total de R$ 1.044,00, ITEM :85

Encanto-RN, 25 de agosto de 2022
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 PE

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, torna público que às 08:30 do dia 22/09/2022, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022 PE, tipo Menor preço, para Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente destinado as Secretarias Municipais e Unidades Administrativas do município de Encanto/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro. Informações:licitacaoencanto@hotmail.com

Encanto/RN, 13 de setembro de 2022.
FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DO CONTRATO N° 70/2022

Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, n° 35, Centro, Espírito Santo/RN.CEP: 59.180-000 - CNPJ: 08.362.287/0001-01 TOMADA DE PREÇOS N° 000003/2022 - CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN - CONTRATADO (A): FAN CONSTRUÇÕES EIREILI (CNPJ: 09.254.081/0001-20) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA AMÉLIA TEIXEIRA - VIGÊNCIA: 12/09/2022 à 11/02/2023 - VALOR: R$ 449.229,62 (quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, inciso I, "b", da Lei Federal n.º 8.666/93. Espírito Santo/RN, 12 de setembro de 2022. FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito. FAN CONSTRUÇÕES EIREILI - Francisco Almeida Neto.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022 - PMES/RN

Rua Prefeito Manoel Correia, n° 35, Centro, Espírito Santo/RN CEP: 59.180-000 - CNPJ: 08.362.287/0001-01.

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Prefeito Manoel Correia, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59.180-000, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 049/2021, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" por "EMPREITADA GLOBAL", destinada ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUNTEÇÃO ESCOLA MUNICIPAL HUMBERTO GRILO NO DISTRITO DE CARNAÚBAS NO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN.

A sessão pública, para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e propostas de preços, será realizada às 10hs do dia 29 de setembro de 2022. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN, situada na Rua Prefeito Manoel Correia, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59.180-000, no horário das 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone (84) 3249- 2021.

Espírito Santo/RN, 13 de setembro de 2022.
FABIANA FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022-SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, torna Público a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-SRP, do tipo menor preço por item, tendo por OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica e outros medicamentos essenciais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Fernando Pedroza/RN, conforme especificações no edital e seus anexos. A abertura será no dia 27/09/2022, às 09h:00min. As propostas comerciais serão recebidas a partir do dia 14/09/2022 até o dia 27/09/2022, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", O edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do e-mail cpl.pmfp@gmail.com, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, ou no setor de Licitação na Prefeitura Municipal, das 8h:00min às 13h:00min.

Fernando Pedroza/RN, 13 de setembro de 2022
WILK JACKSON ASSUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Florânia, através do seu pregoeiro oficial, torna público para conhecimentos dos interessados que o Pregão Eletrônico N. 031/2022 - SRP, cujo objeto é registro de preço para futura e eventual prestação dos serviços de esvaziamento, coleta, transporte e destinação final de dejetos provenientes da limpeza de fossas residenciais, por meio de caminhões, no município de Florânia/RN. O Edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, email: licitacao@florania.rn.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no horário das 07H:00 às 13H:00 de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 09H:30 (horário de Brasília/DF) do dia 27/09/2022. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados através do email: licitacao@florania.rn.gov.br, celular: (84) 99991-2212 ou na sede da Prefeitura Municipal de Florânia/RN.

Florânia/RN, 13 de setembro de 2022.
AYRTON ROOSEVELT AZEVÊDO DE MEDEIROS,
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2022

A Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, através da sua comissão oficial, torna público que realizará a licitação, acima epigrafada, conforme OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em locação de veículos destinados as secretarias do município de Goianinha/RN - início de acolhimento das propostas: 09:00 horas do dia 14/09/2022 - termino: 09:00 horas do dia 28/09/2022.

E Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 28/09/2022, início da sessão de disputa de preços: às 09:01 horas do dia 28/09/2022 HORÁRIO DE BRASÍLIA.

Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, Rodovia RN 003, km 053, n°96, Centro, Goianinha/RN. Fone (0xx84) 3286-0029 - pelo e-mail: cplgoianinha2022@gmail.com ou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Goianinha/RN, 13 de setembro de 2022.
A COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 6/2022

O Município de Goianinha/RN, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 09h30min do dia 30 de setembro de 2022, na sala de licitações, estará reunida para o recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, relativos a TOMADA DE PREÇO nº 006_2022 - PMG, em regime de empreitada por preços unitários do tipo menor preço global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL E DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA PLÁCIDO ALVES FREIRE LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação situada na Rodovia RN 003, km 053, nº 096, centro, Goianinha/RN, CEP: 59173-000, ou pelo e-mail cplgoianinha2022@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08h00min às 14h00min.

Goianinha/RN, 13 de setembro de 2022.
À COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

AVISO DE ALTERAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 1/2022,

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2022

Considerando o feriado estadual dos Mártires de Cunhaú, o qual decreta feriado no Estado do Rio Grande do Norte, no dia 03 de outubro de 2022 (segunda-feira). Considerando que no referido dia não haverá expediente na Prefeitura Municipal de Govenador Dix-Sept Rosado/RN.

Considerando todo exposto, a Presidenta da Comissão Especial de Licitação do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN, torna público que irá reaprazar a licitação na modalidade CREDENCIAMENTO Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022, inicialmente aprazada para o dia 03 de outubro de 2022, às 09:00h para o próximo dia útil, sendo a nova data da licitação no dia 04/10/2022 às 09h no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DESTINADAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA CONSTANTES DA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO SUS, A SEREM PRESTADOS NAS INSTALAÇÕES DO CREDENCIADO OU INDICADOS E CEDIDOS PELOS MUNICÍPIOS VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN.

Solicitação de edital na sede da prefeitura no horário de atendimento de 07:00 as 13:00 ou cpldixsept@gmail.com.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 13 de setembro de 2022.
NADJA DE FRANCA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2022

Processo: 711002/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico 21/2022. Contratante: Fundo Municipal De Saúde De Grossos/RN CNPJ nº 11.418.305/0001-34. Contratado: ZIB Comercio e Serviços LTDA CNPJ nº 32.932.000/0001-16. Endereço: Rua João Fernandes Praxedes, 10, Doze Anos, Mossoró/RN CEP:59603085. Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente par as Unidades Básicas de Saúde. Valor Total: R$ 13.112,48 (treze mil, cento e doze reais e quarenta e oito centavos). Data da Expedição do Termo: 15 de agosto de 2022. Vigência: 15 de agosto de 2022 a 14 de agosto de 2023. Dotação Orçamentaria: Unidade Orçamentária:02.008 - Fundo Municipal de Saúde Ação: 1146 - Aquisição de Equipamentos Função: 10 - Saúde Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial Programa: 1007 - Atenção Básica em Saúde Natureza: 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente Fonte de Recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Região: 0001 - Grossos. Sequência: 7. Descrição: Leitor de Código de Barras - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; tipo pistola manual com feixe de luz bidirecional, fonte de luz laser 650nm; indicador sonoro de leitura; velocidade de leitura de 100 linhas por segundo, capacidade de ler etiquetas de códigos de barras com 16cm ou mais de largura; capacidade de decodificação dos códigos: UPC/EAN, UPC/EAN com complementos, UCC/EAN 128, código 39, código 39 FULL ASCII, código 39 TRIOPTIC, código 128, código 128 FULL ASCII, codabar, intercalado 2 de 5, discreto 2 de 5, código 93, MSI, código 11 possuir interface minimamente USB. Marca: Elgin. Unidade: UND. Quantidade: 01. Valor unitário: R$230,00. Valor total: R$230,00. Sequência: 9. Descrição: Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático. Marca: Brother. Unidade: UND. Quantidade: 02. Valor unitário: R$3.628,99. Valor total: R$7.257,98. Sequência: 11. Descrição: Nobreak (Para Computador/Impressora) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Nobreak com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Marca: Ragtech. Unidade: UND. Quantidade: 01. Valor unitário: R$568,00. Valor total: R$568,00. Sequência: 14. Descrição: Impressora Laser (Comum) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Marca: Brother. Unidade: UND. Quantidade: 01. Valor unitário: R$2.256,50. Valor total: R$2.256,00. Sequência: 34. Descrição: Mesa de Exames - Estrutura com Armário, Material de Confecção Madeira-MDF. Marca: Catfelli. Unidade: Und. Quantidade: 02. Valor unitário: R$950,00. Valor total: R$1.900,00. Sequência: 35. Descrição: Biombo - Material de Confecção Aço Inoxidável, Tamanho Triplo, Rodízios Possui. Marca: Caftelli. Unidade: Und. Quantidade: 02. Valor unitário:R$450,00. Valor total: R$900,00. Total do contrato:R$13.112,48. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019. Grossos/RN, 15 de agosto de 2022. Fundo Municipal de Saúde de Grossos. Anny Arielly de Oliveira Souza/Gestora do FMS. Prefeitura Municipal de Grossos. Cinthia Sonale Silva Alves e Souza/Prefeita Constitucional. ZIB Comercio e Serviços LTDA. João Ricardo de Oliveira Gonçalves Junior.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que o Processo Licitatório nº 301422/2022, na modalidade Tomada de Preço n° 4/2022, cujo objeto é a Contratação de uma Empresa Especializada de Engenharia para a Prestação dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedos pelo Método Convencional e Drenagem Superficial das Ruas: José Fausto, Manoel Felix e Jacinta Alves no Município de Grossos/RN, declarou VENCEDORA a empresa ELABORE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 37.946.960/0001-59, totalizando o valor de R$ 365.018,38 (trezentos e sessenta e cinco mil, dezoito reais, trinta e oito centavos).

Informamos que os autos do processo com vista franqueada aos interessados estarão disponíveis das 09:00 as 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos, situada na Travessa Souza Machado, 146, Centro Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3327-2418.

Grossos/RN, 8 de agosto de 2022.
ALMIR RODRIGUES NOIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

O Governo do Município de José da Penha-RN, torna público que foi prorrogado para às 09:00 do dia 23/09/2022, o Pregão Eletrônico nº 032/2022, tipo Menor preço, para Registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos injetáveis, para atender as necessidades do Município de José da Penha/RN.

Informações: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://josedapenha.rn.gov.br/

José da Penha/RN, 12 de setembro de 2022.
FRANCISCO DE ASSIS PAULINO E SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

Processo Administrativo nº 894/2022 - Licitação nº 179/2022.

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de Lajes/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 007/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE I NO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, tendo este cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada em favor da empresa H J DANTAS FILHO EIRELI, CNPJ Nº 24.855.726/0001-74, que sagrou-se vencedora do certame em epígrafe com proposta global no valor de R$ 884.522,07 (oitocentos oitenta e quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e sete centavos).

Lajes/RN, 13 de setembro de 2022
FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 41/2022. Processo Administrativo n° 192/2022. Adesão n° 05/2022 - SME. Objeto: Aquisição de Ferramentas e EPI's para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Mossoró/RN. Contratante: Secretaria Municipal de Educação - CNPJ: 30.035.964/0001-36. Contratada: R B D DA SILVA - CNPJ: 31.859.224/0001-87. Valor: R$ 834.513,15 (oitocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e treze reais e quinze centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 25/08/2022 a 25/08/2023. Data da assinatura do contrato: 25/08/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº 06/2022 - SMS
ARP 49/2022 - SMS - Processo Administrativo 134/2022. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Mossoró/RN. Empresa: QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI (CNPJ 30.323.616/0001-64). Valor: R$ 25.737,00 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais). Data da Assinatura: 09/09/2022 Vigência: 12 meses. Assina pela Contratada: Valdir da Silva Costa. Assina pela Contratante: JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO - Secretária do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº 05/2022 - SME
ARP 29/2022 - SME - Processo Administrativo 161/2022. Objeto: Aquisição de material de consumo, do tipo gênero alimentício, para manter em pleno funcionamento o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Empresa: BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI (CNPJ 18.695.347/0001-61). Valor: R$ 5.955.358,35 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Assina pela Contratada: Brena Vieira Lira Cavalcante. Vigência: 12 meses Assina pela Contratante: HUBEÔNIA MORAIS DE ALENCAR - Secretária da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ARP 30/222-SME - Processo Administrativo 161/2022. Objeto: Aquisição de material de consumo, do tipo gênero alimentício, para manter em pleno funcionamento o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Empresa: JESSICA LARISSA FERNANDES (CNPJ 37.750.976/0001-91). Valor: R$ 618.444,00 (seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais). Assina pela Contratada: Jéssica Larissa Fernandes. Vigência: 12 meses. Assina pela Contratante: HUBEÔNIA MORAIS DE ALENCAR - Secretária da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - SMS

Processo Administrativo 134/2022. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Mossoró/RN. Adjudicado por MOACYR MANOEL DANTAS GODEIRO NETO - Pregoeiro em 8 de setembro de 2022.

Homologado por JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO - Secretária do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em 09/09/2022. Valor Global: R$ 25.737,00 (vinte e cinco mil e setecentos e trinta e sete reais). Empresa: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI - CNPJ: 30.323.616/0001-64, com o valor total de R$ 25.737,00.

Mossoró-RN, 13 de setembro de 2022
JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO
Secretária do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - SME

Processo Administrativo 161/2022. Objeto: Aquisição de material de consumo, do tipo gênero alimentício, para manter em pleno funcionamento o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Adjudicado por FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA - Pregoeiro em 2 de setembro de 2022.

Homologado por HUBEÔNIA MORAIS DE ALENCAR - Secretário(a) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em 02/09/2022. Valor Global: R$ 6.573.802,35 (seis milhões e quinhentos e setenta e três mil e oitocentos e dois reais e trinta e cinco centavos). Empresas: BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI - CNPJ: 18.695.347/0001-61, com o valor total de R$ 5.955.358,35 e JESSICA LARISSA FERNANDES - CNPJ: 37.750.976/0001-91, com o valor total de R$ 618.444,00

Mossoró-RN, 13 de setembro de 2022
HUBEÔNIA MORAIS DE ALENCAR
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022

OBJETO: Execução de obra de pavimentação de rua (próximo a quadra) na Vila Caiçara neste município de Paraná-RN.

A Sessão Pública será realizada no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, Abertura das Propostas e início da etapa de lances: 19/09/2022 às 09:00 horas. HORÁRIO DE BRASÍLIA. TIPO: Menor Preço Global. Informações: www.bbmnetlicitacoes.com.br, pmparanarn@gmail.com. edital: parana.rn.gov.br ou pelo e-mail pmparanarn@gmail.com.

Paraná-RN, 9 de setembro de 2022.
RUY IERIS DA SILVA ANDRADE
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

O Município de Parnamirim-RN, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, torna público a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da Tomada de Preços nº 001/2022, licitação que objetiva a contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) MERCADOS PÚBLICOS., em favor da seguinte empresa: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.251.160/0001-74, no valor de R$ 1.064.901,04 (um milhão, sessenta e quatro mil, novecentos e um reais e quatro centavos), e DETERMINA que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirim-RN, 18 de agosto de 2022.
ALBERT JOSUÁ NETO
Secretário Adjunto

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022/SESAD

Por terem sido atendidas todas as exigências editalícias com respeito às normas e princípios atinentes à matéria, a autoridade competente legalmente instituída da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN adjudica e homologa ao(s) licitante(s) vencedor(es) o(s) respectivo(s) lote(s) do Pregão Eletrônico nº 028/2022 (Processo Administrativo nº 20202825718), do tipo Menor Preço por Lote, que objetiva a formação de Sistema de Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada da locação de geradores de energia elétrica para utilização nos centros cirúrgicos e terapia intensiva das Unidades Hospitalares do município de Parnamirim/RN. Lotes 01 e 02 adjudicados e homologados para a licitante TECNOGERA - LOCACAO E TRANSFORMACAO DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.100.057/0001-74, nos valores de R$ 921.076,32 (Novecentos e vinte e um mil setenta e seis reais e trinta e dois centavos); e R$ 873.999,84 (Oitocentos e setenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Parnamirim/RN, 12 de setembro de 2022.
LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 060602/2019
ORIGEM: Tomada De Preços N° 20002/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros
CONTRATADA: AB Construções E Serviços LTDA - EPP/CNPJ: 07.161.661/0001-48
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 04 de junho de 2022 e término em 02 de outubro de 2022, a fim de que seja concluída os serviços da 2ª Etapa da Urbanização da Orla do Açude 25 de março, localizado no Município de Pau dos Ferro/RN
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 - Unidade Orçamentária 4001 - Secretaria de Meio Ambiente - Ação 1314 - Obras de Revitalização da Orla da 25 de março - Classificação Econômica 449051 - Obras e Instalações - Fontes 15000000 e 17000000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
CONTRATANTE: Marianna Almeida Nascimento - Prefeita Municipal
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA: Espedita Dias da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2022

O Município de Santa Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 14 de outubro de 2022, às 10h30min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, a Licitação - CONCORRÊNCIA Nº 002/2022, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de construção de Edificação Escolar de Educação Infantil no Município de Santa Cruz/RN.

O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site www.santacruz.rn.gov.br - Portal de Transparência - Licitações ou através do e-mail licitacoes@santacruz.rn.gov.br.

Santa Cruz/RN, 13 de setembro de 2022
A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 006/2022, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, tipo "MENOR VALOR POR LOTE" destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E GRADUAL DE MATERIAIS E INSUMOS PARA O SETOR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO/RN, conforme especificações contidas no Edital. A sessão pública, para realização de sessão de lances, será realizada às 09h30 do dia 27 de setembro de 2022. A abertura das propostas de preços, será às 09h30 do dia 27 de setembro de 2022. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até às 09h29 (Horário de Brasília) do dia 27 de setembro de 2022, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail pmsa.licitacoes@gmail.com.

Santo Antônio/RN, 13 de setembro de 2022
JALMIR AMADOR DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

EXTRATO DE ADESÃO Nº 4.2022

Adesão de Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02, suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme a seguir especificado:
Ata de Registro de Preços Nº. 002/2022, oriunda do Pregão Eletrônico N°. 002/2022, realizado pelo Município de Lagoa Salgada/RN; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN; Órgão não participante (Carona): Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN; Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 002/2022, oriunda do Pregão Eletrônico supramencionado, realizado pelo Município de Lagoa Salgada/RN, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR; Empresa detentora dos preços registrados: Cirúrgica RN Eireli, inscrita no CNPJ sob o N°. 36.183.190/0001-77; Valor Total: R$ 1.995.210,80 (um milhão, novecentos noventa e cinco mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos); Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses, contados a partir da data de assinatura ocorrida em 09 de fevereiro de 2022; Vigência para o órgão aderente: 12 de setembro de 2022 a 08 de fevereiro de 2023; Assinam: Pelo Município de São Bento do Trairi/RN - José Aracleide de Araújo, Prefeito, e Rayres Irlenizia Fernandes Moreira - Sec. Municipal de Saúde; Pelo detentor dos preços registrados - Claudia Maria Monteiro, representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Município de São Francisco do Oeste/RN, através de sua Comissão Permanente de Licitações, vem por meio deste, informar o resultado do julgamento dos documentos de habilitação referente a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2022. Após análise minuciosa da documentação de habilitação a comissão decide por INABILITAR as seguintes empresas por não cumprirem as seguintes exigências do edital: A L LIMPEZA URBANA LTDA descumpriu o item 3.1.3 letra "c" e "d" pois não apresentou atestado de capacidade técnica do engenheiro ambiental e não apresentou capacitação técnico-operacional referente ao serviço de poda item 3.1.3 letra "h", ESTRATÉGIA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI descumpriu o item 3.2 por não obedecer o prazo de três dias úteis para emissão do CRC conforme especificado no edital, descumpriu o item 3.1.3 letra "a" e "c" por não apresentar engenheiro agrônomo no seu quadro técnico e letra "h" não apresentou capacitação técnico-operacional da empresa. NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI descumpriu o item 3.1.3 letra "a" e "c" por não apresentar engenheiro agrônomo e ambiental no seu quadro técnico, não apresentou certidão do CRA letra "b" e também não apresentou atestado de capacidade técnica da empresa letra "h". J M F SERVIÇOS EIRELI descumpriu o item 3.1.3 letra "h" por não apresentar capacitação técnico-operacional da empresa e item 3.2 pois não apresentou o CRC. J. D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI descumpriu o item 3.1.3 letra "a" e "c" por não apresentar engenheiro agrônomo e ambiental no seu quadro técnico, não apresentou certidão do CRA letra "b" descumpriu o item 3.1.4. CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO LTDA EPP descumpriu o item 3.1.3 letra "a" e "c" por não apresentar engenheiro ambiental no seu quadro técnico, item 3.2 pois não apresentou o CRC. RAMOS & LIMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA descumpriu o item 3.1.3 letras "a", "b", "c", "d", "h", "i", "j", "k", item 3.1.3.1, item 3.1.4 e item 3.2. AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA descumpriu o item 3.1.3 letra "c" por não apresentar atestado de capacidade técnica do engenheiro agrônomo e ambiental, não apresentou certidão do CRA letra "b" e descumpriu o item 3.1.4. PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI descumpriu o item 3.1.3 letra "a" e "c" por não apresentar engenheiro ambiental no seu quadro técnico. CONSTRUTORA ASSU EIRELI descumpriu o item 3.1.3 letra "a" e "c" por não apresentar engenheiro ambiental no seu quadro técnico e apresentou certidão do CREA vencida. LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA descumpriu o item 3.1.3 letra "a" e "c" por não apresentar engenheiro agrônomo e ambiental no seu quadro técnico, não apresentou atestado de capacidade técnica da empresa letra "h e descumpriu o item 3.1.3.1 letra "a" e "c". PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME descumpriu o item 3.1.3 letra "a" e "c" por não apresentar engenheiro ambiental no seu quadro técnico. J Q CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI descumpriu o item 3.1.3 letra "a" e "c" por não apresentar engenheiro agrônomo e ambiental no seu quadro técnico, não apresentou certidão do CRA letra "b", não apresentou atestado de capacidade técnica da empresa letra "h e item 3.1.3.1 letra "a" e "c". J & P MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA descumpriu o item 3.1.3 letra "a" e "c" por não apresentar engenheiro agrônomo e ambiental no seu quadro técnico, não apresentou certidão do CRA letra "b", não apresentou atestado de capacidade técnica da empresa letra "h e item 3.1.3.1 letra "a" e "c". A comissão decide por HABILITAR a empresa DIAS & CASTRO CONSTRUTORA LTDA EPP por ter atendido todas as exigências editalícias. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para apresentação de recurso mediante as decisões tomadas pela comissão. Logo, depois de decorrido o prazo recursal será publicado nos Diários Oficiais do Município e da União, a data para abertura das Propostas de Preços das empresas consideradas habilitadas.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de setembro de 2022.
EMANUELA CRISTINA ESTEVÃO LEITE
Presidente da CPL
SEBASTIÃO SANTILHO FERNANDES COSTA
Membro da CPL
FRANCISCO HÉRICO SOARES MAIA
Membro da CPL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 035/2022 ARP; ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 SRP; ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN; INTERVENIÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICATÁRIA: KIREI TECNOLAB LTDA; OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 008/2022, com base na Lei Federal n. º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando aquisição de medicamento, destinado a suprir as necessidades do Centro de Saúde Francisca Emília Leite, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital. FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Orçamento Municipal. FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por cona do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, existente no orçamento 2022. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 27.625,60 (vinte e sete mil, seiscentos e vinte cinco reais e sessenta centavos). VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2022; ASSINANTES: LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL; POLIANA ALVES PORFÍRIO - REPRESENTANTE DO FMS; EDINALDO NUNES DE LIMA - TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030/2022 ARP; ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 SRP; ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN; INTERVENIÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICATÁRIA: HOSP MEDICAL - COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME; OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 008/2022, com base na Lei Federal n. º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando aquisição de medicamento, destinado a suprir as necessidades do Centro de Saúde Francisca Emília Leite, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital. FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Orçamento Municipal. FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por cona do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, existente no orçamento 2022. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 40.311,20 (quarenta mil, trezentos e onze reais e vinte centavos). VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2022; ASSINANTES: LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL; POLIANA ALVES PORFÍRIO - REPRESENTANTE DO FMS; JOÃO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO - TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 032/2022 ARP; ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 SRP; ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN; INTERVENIÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICATÁRIA: PHOSPODONT LTDA; OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 008/2022, com base na Lei Federal n. º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando aquisição de medicamento, destinado a suprir as necessidades do Centro de Saúde Francisca Emília Leite, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital. FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Orçamento Municipal. FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por cona do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, existente no orçamento 2022. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 94.811,50 (noventa e quatro mil, oitocentos e onze reais e cinquenta centavos). VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2022; ASSINANTES: LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL; POLIANA ALVES PORFÍRIO - REPRESENTANTE DO FMS; ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA - TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 036/2022 ARP; ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 SRP; ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN; INTERVENIÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICATÁRIA: WDFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP; OBJETO: presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 008/2022, com base na Lei Federal n. º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando aquisição de medicamento, destinado a suprir as necessidades do Centro de Saúde Francisca Emília Leite, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital. FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Orçamento Municipal. FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por cona do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, existente no orçamento 2022. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 75.848,50 (setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta oito reais e cinquenta centavos). VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2022; ASSINANTES: LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL; POLIANA ALVES PORFÍRIO - REPRESENTANTE DO FMS; DAYNER LEITE DANTAS - TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 031/2022 ARP; ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 SRP; ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN; INTERVENIÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICATÁRIA: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI; OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 008/2022, com base na Lei Federal n. º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando aquisição de medicamento, destinado a suprir as necessidades do Centro de Saúde Francisca Emília Leite, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital. FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Orçamento Municipal. FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por cona do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, existente no orçamento 2022. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 105.655,00 (cento e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2022; ASSINANTES: LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL; POLIANA ALVES PORFÍRIO - REPRESENTANTE DO FMS; FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 033/2022 ARP; ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 SRP; ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN; INTERVENIÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICATÁRIA: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP; OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 008/2022, com base na Lei Federal n. º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando aquisição de medicamento, destinado a suprir as necessidades do Centro de Saúde Francisca Emília Leite, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital. FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Orçamento Municipal. FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por cona do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, existente no orçamento 2022. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 142.541,50 (cento e quarenta dois mil, quinhentos e quarenta um reais e cinquenta centavos). VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2022; ASSINANTES: LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL; POLIANA ALVES PORFÍRIO - REPRESENTANTE DO FMS; OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA - TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2022 ARP; ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 SRP; ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN; INTERVENIÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICATÁRIA: PRO SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI EPP; OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 008/2022, com base na Lei Federal n. º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando aquisição de medicamento, destinado a suprir as necessidades do Centro de Saúde Francisca Emília Leite, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital. FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Orçamento Municipal. FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por cona do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, existente no orçamento 2022. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 66.579,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e setenta nove reais). VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2022; ASSINANTES: LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL; POLIANA ALVES PORFÍRIO - REPRESENTANTE DO FMS; MARCOS ANTONIO FERNANDES ANDRÉ - TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 034/2022 ARP; ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 SRP; ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN; INTERVENIÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICATÁRIA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES; OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 008/2022, com base na Lei Federal n. º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando aquisição de medicamento, destinado a suprir as necessidades do Centro de

Saúde Francisca Emília Leite, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital. FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Orçamento Municipal. FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por cona do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, existente no orçamento 2022. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 40.527,00 (quarenta mil, quinhentos e vinte sete reais). VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2022; ASSINANTES: LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL; POLIANA ALVES PORFÍRIO - REPRESENTANTE DO FMS; ADRIANO RODRIGUES DA SILVA - PROCURADOR DA ADJUDICATÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

Aos 28 de setembro de 2022, às 09, foi realizada sessão pública, da Tomada de Preços nº 008/2022, Proc. 7634/2022, referente à contratação de empresa para executar obra civis de construção de reservatório suspenso e instalações de SPDA para escola municipal de ensino infantil e creche e conclusão da construção de um equipamento comunitário, ambos no Loteamento Padre Joao Maria - São Gonçalo Do Amarante/RN, com recursos oriundos do Termo De Compromisso Nº 0352788-51/2011. Após declarada aberta a Sessão e não havendo a presença de nenhuma empresa interessada fora dado uma prorrogação de tempo a fim de que, caso houvesse, algum licitante retardatário a caminho pudesse aproveitar por oportuno, ao que não houve, sendo na ocasião declara esta sessão DESERTA.

Em 8 de setembro de 2022
JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº Nº 8/2022
2º CHAMADA

O Presidente da CPL/PMSGA, torna público, que em virtude da sessão do dia 08 de setembro de 2022, ter sido declarada DESERTA, será realizada no próximo dia 30 de setembro de 2022, às 09:00 horas, a segunda chamada da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "menor preço", objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para executar obra civis de Construção de reservatório suspenso e instalações de SPDA para escola municipal de ensino infantil e creche e conclusão da construção de um equipamento comunitário, ambos no Loteamento Padre Joao Maria - São Gonçalo Do Amarante/RN, com recursos oriundos do Termo de Compromisso nº 0352788-51/2011. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/category/tomada-de-preco/

Em 13 de setembro de 2022.
JOÃO MARIA PEREIRA DE O. SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

A Prefeitura Municipal de São Jose do Campestre/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará a licitação acima epigrafada, conforme: DATA LIMITE PARA O ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS (ABERTURA): 26/09/2022 as 08:00 HORAS. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/09/2022 - 08:10 HORAS - OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa visando o fornecimento de combustíveis para a frota de veículos e maquinas do Municipio - Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal, Av Getúlio Vargas 591, Centro, São Jose do Campestre/RN - pelo e-mail: cpl.jscampestre@gmail.com , pelo site do Município http://prefeiturasaojosedocampestre.rn.gov.br/ ou pelo site do Portal de Compras Públicas onde será conduzido o presente certame www.portaldecompraspublicas.com.br;

São Jose do Campestre-RN, 13 de setembro de 2022.
EDER GUILHERME DANTAS LOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

Processo nº 803004/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DE SERRINHA/RN. Tipo: Menor preço por lote. Data da abertura: 27/09/2022 às 09h01min. Legislação aplicável: Lei nº 10.520/02. Decreto nº 10.024/19. Decreto Municipal nº 08/2022. Lei Complementar n° 123/06. Lei nº 8.666/93 e subsidiárias. Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Orçamento: Sigiloso.

Todos os esclarecimentos ou dúvidas poderão ser solicitados pelo sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Disponibilidade do edital: www.portaldecompraspublicas.com.br - http://licitafacil.tce.rn.gov.br.

Serrinha/RN, 13 de setembro de 2022.
SAMUEL DUARTE DE SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

Processo nº 525001/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRINHA/RN. Tipo: Menor preço por lote. Data da abertura: 26/09/2022 às 09h01min. Legislação aplicável: Lei nº 10.520/02. Decreto nº 10.024/19. Decreto Municipal nº 08/2022. Lei Complementar n° 123/06. Lei nº 8.666/93 e subsidiárias. Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.
Modo de Disputa: Aberto. Orçamento: Sigiloso. Todos os esclarecimentos ou dúvidas poderão ser solicitados pelo sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Disponibilidade do edital: www.portaldecompraspublicas.com.br - http://licitafacil.tce.rn.gov.br.

Serrinha/RN, 13 de setembro de 2022.
SAMUEL DUARTE DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº.00021/2022
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de veículo okm para unidade básica de saúde de serrinha dos pintos - convênio 71210009. Fundamento legal: pregão eletrônico nº 00021/2022. Dotação: 020700 secretaria municipal de saúde; ação: 1036 -aquisição de Veículo; despesa: 44905200 - equipamentos e material permanente; Subelemento: 44.90.52-27- Veículos diversos; fonte: 16000000-transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde. VIGÊNCIA: até 31/12/2022. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos e: CT Nº 0209001/2022- 02.09.22 - J M J COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA CNPJ: 02.867.473/0001-16 - R$ 65.532,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER

EXTRATO DE DISTRATO

CONTRATO 3/2020
CONTRATANTE: Município de Venha-Ver/RN CONTRATADO: GURGEL AZEVEDO E TEÓFILO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 33.651.184/0001-09.
Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do contrato nº 003/2020 - Tomada de Preços nº 007/2019, objetivando a prestação dos serviços remanescentes da obra de construção de abatedouro público municipal, no município de Venha-Ver/RN. Do fundamento Legal: Art. 79, II da Lei Federal nº 8.666/93. CLEITOM JACOME DA COSTA-Prefeito. FRANCISCO LINDOLFO TEÓFILO-Representante da Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

O Prefeito Municipal de VERA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa o resultado do julgamento FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 MESES PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA DE APOIO À ÁREA ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATO DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ/RN. Realizado no dia 01 de Setembro de 2022, às 10:00h, teve como vencedora a empresa: H L DA S DIAS inscrita no CNPJ: 40.385.764/0001-67, do item único no valor de R$ 61.800,00 (sessenta e um mil oitocentos reais). CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura do termo de contrato e/ou recebimento da ordem de compras e/ou serviços.

Vera Cruz/RN, 9 de setembro de 2022.
MARCOS ANTONIO CABRAL

AVISO DE LICITAÇÃO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 (*)
ALTERAÇÃO DE DATA

A pregoeira do Município de Vera Cruz/RN, torna público a quem interessar que está aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônica com sistema de registro de preços: Nº PE 026/2022, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 MESES PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE VERA CRUZ/RN.

Conforme especificações contidas no Edital. ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 23/09/2022, as propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações contatar por e-mail: cplveracruz@hotmail.com.

Vera Cruz/RN, em 13 de Setembro de 2022
FERNANDA CLENDIA DA SILVA GOMES

(*)Republicado por ter saído no DOU nº 174, seção 3, de 13-9-2022, pag. 284, com incorreção no original.

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

Relatório de Classificação das Propostas

A comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN, informa que após análise técnica do setor de engenharia, a comissão de licitação emite o resultado da proposta apresentada no processo licitatório na modalidade tomada de preços do tipo empreitada por preço global, nº 007/2022. O parecer emitido pela Engenheira do Município concluiu pela DESCLASSIFICAÇÃO da única empresa participante, onde após análise criteriosa da proposta foi descrito a desclassificação: EMPRESA: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 00.999.591/0001-52 apresentou propostas orçamentarias em conformidade, tendo os preços dos serviços igual ou inferior a planilha base fornecida no edital, além disso apresentou toda documentação solicitada no edital, tais quais: proposta orçamentaria, composição de serviços composição de BDI encargos sociais e cronograma físico financeiro, no entanto o BDI TOTAL DA EMPRESA FICOU EM 19,45%, SENDO ASSIM INFERIOR AO LIMITE MINIMO DO TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO) QUE É ESTIMADO EM UM BDI MINIMO DE 19,60% ASSIM A EMPRESA NÃO PODERÁ SER CLASSIFICADA PARA EXECUÇÃO. O resultado é produto do entendimento técnico da engenharia do Município e deverá ser publicado no diário Oficial da união e dos Municípios, após tal publicação contará os prazos para recorrer da decisão de desclassificação da referida proposta, a Senhora Presidente mandou lavrar o presente relatório que vai devidamente assinada pela comissão de licitação, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Vera Cruz/RN, 13 de setembro de 2022.
FERNANDA CLENDIA DA SILVA GOMES
Presidente
MARIA LIZANDRA DO NASCIMENTO DE MORAIS
p/ Equipe de Apoio
JOÃO ALVES DE LIMA JUNIOR
p/ Equipe de Apoio

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2022

Processo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2022; Objeto: Aquisição de uma Minicarregadeira nova, para a patrulha agrícola mecanizada do município com recursos oriundos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - convênio MAPA nº 914608/2021 - Proposta nº 33182/2021 - Processo nº 21000.067369/2021-13. Contratante: Prefeitura Municipal de Água Santa - RS; Contratada: Shark Máquinas para Construção LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121/0008-70. Contrato nº 117/2022. Data da Assinatura: 26/08/2022. Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da Autorização de Entrega. Valor Total R$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPESTRE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

O Município de Alpestre torna público o resultado da T.P. nº 07/2022. Objeto: Ampliação e modernização de infraestrutura esportiva - 2ª Etapa. Com recurso do contrato de repasse Nº 913486/2021/MCIDADANIA/CAIXA, conforme memorial descritivo. Vencedora: Construos Contrutora Ltda, CNPJ: 37.368.291/0001-85. Valor: R$ 418.000,00. Adjudicação e Homologação em 12/09/2022.

Alpestre, 13 de setembro de 2022.
SHEILA KELEN TICHOTA VALENÇA
Dir. Depto. Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

Processo Administrativo Nº 178/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de pavimentação com blocos intervalados de concreto das Ruas Jaboticaba e Guabiroba, conforme projetos técnicos, memoriais descritivos, planilhas de quantitativos, especificações e cronograma físico-financeiro - Empreitada Global. Data Recebimento das Propostas: dia 4/10/2022, às 14h, no Setor de Licitações.

Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura, Rua Carlos Scheffer, nº 1020. Informações pelo fone: (51) 3772-0300.

JAIME TALIETTI BORSATTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO SRP Nº 29/2022

Objeto: Registro de Preço - DIESEL S-10, para frota de veiculos e máquinas do municipio conforme Edital e seus anexos.
Data de abertura: 28/09/2022, às 08:30 horas;

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site: www.augustopestana.rs.gov.br.

Augusto Pestana/RS, 13 de setembro de 2022.
DARCI SALLET
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 13/2022

Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Regência: Lei Federal nº 8.666/93. Prazo para cadastramento até dia 27/10/2022. Apresentação das propostas será às 08h do dia 30/10/2022.

Boa Vista das Missões/RS, 13 de setembro de 2022.
RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 2/2022

Processo Nº 94/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a merenda escolar. Regência: Lei nº 11.947/2009. Data: às 08h do dia 13/10/2022. Informações: Setor de Licitações da Prefeitura, em horário de expediente.

Boa Vista das Missões/RS, 13 de setembro de 2022.
RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022
EDITAL N° 3.320/2022

O Município de Caçapava do Sul, torna público que realizará Pregão Eletrônico para aquisição de um veículo zero km tipo Van adaptada para cadeirante. Edital disponível no Site www.cacapavadosul.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br e as propostas deverão ser anexadas ao sistema até às 08h30min do Dia 28/09/2022 e a sessão de disputa terá início às 09h do mesmo dia. Informações pelo fone 55 3281 2463.

GIOVANI AMESTOY DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 6/2022

A PMC torna publica a CARTA CONVITE 006/2022 para contratacao de empresa para construcao de torres para reservatorio d agua de 5.000 litros. Abertura: 26 de setembro de 2022 as 10h. LOCAL: Sala de Licitacoes/Andar Superior, Av. Flores da Cunha 2209.

Edital na PMC e no site:cachoeirinha.atende.net Inf.: (51) 3041-7165.

CRISTIAN WASEM
Prefeito
Interino

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO Nº 220/2022

A PMC torna publico o processo PREGAO ELETRONICO 220/2022 Registro de Precos de areias, britas e saibro. Disputa: 28 de setembro de 2022 as 10h. Edital: www.gov.br/compras, UASG 988561, e cachoeirinha.atende.net. Inf. (51) 3041-7166.

CRISTIAN WASEM
Prefeito
Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2022

ESPÉCIE: Fornecimento. Objeto: Aquisição de uma Pá Carregadeira. Convênio MAPA nº 920726/2021, Plataforma + Brasil nº 50572/2021. DATA DA SESSÃO PUBLICA: 30 de setembro de 2022, às 09 horas horário de Brasília, por meio do Portal: https://bll.org.br - Maiores informações no site www.caciquedoble.rs.gov.br, ou na Prefeitura de Cacique Doble, em horário de expediente, fone (54)3552-1244 E-mail: adm@caciquedoble.rs.gov.br - licitacao@caciquedoble.rs.gov.br

Em 13 de setembro de 2022.
LUIZ ANGELO DEON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARGO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

Data de Abertura: 30 de setembro de 2022. Horário: 13h30min. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Camargo. O MUNICÍPIO DE CAMARGO-RS, torna público que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta e REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada de engenharia, para fornecimento de material e mão-de-obra para execução de pavimentação asfáltica na Rua Padre Stripolli, entre as Ruas Mauricio Cardoso e a Rua Duque de Caxias, em conformidade com o contrato celebrado entre o Município de Camargo e o Programa Avançar Cidade - Mobilidade Urbana, por intermédio do BRDE (Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul). Edital e anexos podem ser obtidos no site www.pmcamargo.com.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, Rua Padre Stripulli, nº 1.150, na cidade de Camargo/RS, ou pelo fone: (54) 3357-1156.

JEANICE DE FREITAS FERNANDES
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022

AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK BASCULANTE, CONV 914114/21. Propostas e Habilitações: dia 27/09/2022, às 09h, https://pregaobanrisul.com.br/.
Edital: Prefeitura e site www.campinadasmissoes.rs.gov.br. Informações: (55) 35671120, e-mail: licitar@campinadasmissoes.rs.gov.br.

Campina das Missões/RS, 12 de setembro de 2022.
CARLOS JUSTEN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às 13h30min do dia 28 de setembro de 2022, estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para Aquisição de equipamentos de informática diversos.

O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 13 de setembro de 2022.
LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada na área de Tecnologia da Informação.

O Município de Campo Bom torna público, para conhecimentos dos interessados, que foi SUSPENSA a abertura do procedimento licitatório em epígrafe.

Campo Bom, 12 de setembro de 2022.
LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às 09h30min do dia 03 de outubro de 2022, estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com o fornecimento de aparelhos em comodato.

O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 13 de setembro de 2022.
LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 3.463/2022

OBJETO: Aquisicao de compressor odontologico para os ESFs. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 14 h do dia 16.09.2022.

Demais informacoes e copias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderao ser obtidas no sitio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capao da Canoa, 26 de agosto de 2022.
AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302022091400402

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

RETIFICAÇÃO

Objeto: retificação do objeto da Apostila nº 01/2022 ao Contrato nº 55/2021, publicado no DOU, edição do dia 05/09/2022, Seção 3, página 169,

onde se lê "concessão de reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº 55/2021 para execução de obras de alargamento da pista em 1,5m, da ERS 482, Capitão/Arroio do Meio, através do Convênio DAER/RS nº AJ/CN/004/21 FPE nº 2032/2021, para utilização de ciclovia e faixa de pedestres",

leia-se: "concessão de reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº 55/2021, para execução das obras de Pavimentação Asfáltica da ERS 482 Capitão/Arroio do Meio, através do Convênio DAER/RS nº AJ/CN/004/21 FPE nº 2032/2021.. Contratado: PAP Construtora e Incorporadora Ltda - CNPJ 90.932401/0002-53. Apostila: nº 02/2022 de 09/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

AVISO DE REABERTURA
CONCORRÊNCIA Nº 3/2022

O Município de Carazinho/RS torna público a reabertura da seguinte licitação: contratação de empresa para execução de obra de um ginásio poliesportivo, localizado na Rua Alexandre da Motta, Centro, no Município de Carazinho/RS, com área a construir de 4.500,00 m², de acordo o Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma e solicitação da Secretaria Geral do Governo, através do Memo 14/2022 e demais termos do Convênio nº 902.685/2020, assinado entre o Município de Carazinho e o Ministério da Cidadania. Habilitação e propostas serão recebidas em 18/10/2022, às 9h, na sala de reuniões do Departamento de Habitação. Editais disponíveis no site do Município www.carazinho.rs.gov.br/portal/editais/1. Informações pelo telefone (54) 3331-2699 - Ramal 102 ou e-mail licitacao@carazinho.rs.gov.br / eduardo_kraemer@carazinho.rs.gov.br.

MILTON SCHMITZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022

O MUNICIPIO DE CARLOS BARBOSA torna publica a homologacao e adjudicacao da TOMADA DE PRECOS N 018/2022, cujo objeto e a contratacao de empresa para reformar as fachadas e o telhado, e realizar a pintura e impermeabilizacao da Farmacia Municipal e do muro de arrimo, com colocacao de mao de obra, materiais e equipamentos necessarios, em favor de PAVI CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ nº 38.002.134/0001-14, no valor total de R$ 75.248,01 (setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e um centavo). Informacoes na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, 11. (54) 3461.8834. Edital disponivel no site www.carlosbarbosa.rs.gov.br.

Carlos Barbosa/RS, 12 de setembro de 2022.
EVERSON KIRCH
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 298-2022

Abertura: 27 de setembro de 2022, às 9h. Objeto: Fornecimento de medicamentos e vacinas de uso veterinário.

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 300-2022

Abertura: 10 de outubro de 2022, às 9h. Objeto: Fornecimento de equipamentos para trabalhos em altura.

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 301-2022

Abertura: 10 de outubro de 2022, às 9h. Objeto: Fornecimento e garantia de divisórias e acessórios. Os editais estão disponíveis na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul, 13 de setembro de 2022.
DANIELA VIVIANE GOMES REIS
Secretária de Recursos Humanos e Logística

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 37.2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56.2022
Aquisição de container
Empresa: FRONT ESTRUTURAS EIRELLI - EPP e OESTE CONTAINER CONSTRUTORA EIRELLI - ME - Valor Total R$ 455.000,00 - Vigência até 05/09/23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2022

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para execução de pavimentação, sarjeteamento, execução de bocas de lobo, rampas de acesso PNE, canalização, pluvial, sinalização e pavimentação de passeio, na Rua Vereador Hélio Cezar Pires, no trecho compreendido entre a RS-149 até a intersecção com a Rua Sonirati Garcia numa extensão total de pavimentação de 582,25m. Abertura: 14/10/2022 às 9h. Edital: Av. João Isidoro, 222, (55) 3236-1200, ramal 218 e 220 ou licitacao@formigueiro.rs.gov.br, das 8 às 11:30 e das 13 às 16:30h.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 21/2022

Objeto: Venda de terreno urbano - Centro. Sessão pública em 31/10/2022, às 10h.

CONCORRÊNCIA Nº 22/2022

Objeto: Venda de terreno urbano - Morada do Vale. Sessão pública em 01/11/2022, às 10h.

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: https://gravatai.atende.net e https://www.portaldecompraspublicas.com.br .

Gravataí, 13 de agosto de 2022.
MAURO BOSSLE MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Máquinas, Tratores e Implementos Agrícolas para a Secretaria Agropecuária e Desenvolvimento. Todos zero Km. Recebimento das Propostas até: De 06 de setembro à 27 de setembro de 2022. Abertura das Propostas: 27 de setembro de 2022, às 10hs. Sistema Eletrônico Utilizado: Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Coordenação do Processo: Pregoeiro: Roberta Bubols Machado. e-mail: licitaherval@yahoo.com.br. Fone: (53) 3267-2900. Ramal: Licitações. Endereço: Rua Rafael Pinto Bandeira, 671, Centro, Herval/RS, Cep - 96310-000. Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Herval, 13 de setembro de 2022.
ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem (Álcool 70 %, gel para ultrassom, máscara laríngea, otoscópio, óximetro, sonda, tubo endotraqueal, etc...). Abertura das Propostas: 29/09/22 às 09h00min. Informações pelo telefone (55) 3331-8219 ou nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.ijui.rs.gov.br, no link "Licitações - Pregão Eletrônico".

Ijuí/RS, 13 de setembro de 2022.
ANDREI COSSETIN SCZMANSKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022

Objeto: Registro de preço, visando eventual e futura aquisição de materiais de consumo (náuticos) de uso e proteção para pesca do projeto de Monitoramento Pesqueiro do Bagre (MOPERT) Convênio nº 857270/2017.. Abertura: 29/09/2022, as 08:30 horas.

Maiores informacoes e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razao social, cnpj, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horario de expediente seg. a sex. das 08hs as 12hs e das 13:30hs as 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbe, 13 de setembro de 2022.
LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Financiamento nº 0557.636-71 - Objeto: Contrato de Financiamento que, entre si fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Jaguarão/RS, destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesas de Capital, conforme Plano de Investimento com recursos do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento. Valor: R$ 19.341.709,52 (dezenove milhões trezentos e quarenta e um mil, setecentos e nove reais com cinquenta e dois centavos). Prazo Total: 120 meses. Data de Assinatura: 08/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 104/2022 - Pregão Eletrônico nº 31/2022 - Processo Licitatório nº 066/2022. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas ao município de Liberato Salzano/RS, conforme Convênio MDR nº 50767/2021 - Plataforma +Brasil nº 921732/2021. Contratada: AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA, CNPJ 45.864.190/0001-23. Valor: R$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais). Vigência: 14 de julho de 2023.

Contrato nº 105/2022 - Pregão Eletrônico nº 31/2022 - Processo Licitatório nº 066/2022. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas ao município de Liberato Salzano/RS, conforme Convênio MDR nº 50767/2021 - Plataforma +Brasil nº 921732/2021. Contratada: UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 88.442.553/0001-45. Valor: R$ 175.216,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos e dezesseis reais). Vigência: 14 de julho de 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

O Município de Liberato Salzano TORNA PÚBLICO o ato de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 031/2022, para Aquisição de equipamentos agrícolas ao município de Liberato Salzano/RS, conforme Convênio MDR nº 50767/2021 - Plataforma +Brasil nº 921732/2021, o qual teve seu objeto ADJUDICADO à licitante: UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 88.442.553/0001-45, para os itens 01, 02, 03, 04 e 05 pelo valor total de R$ 175.216,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos e dezesseis reais) e à licitante: AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.864.190/0001-23, para o item 07 pelo valor total de R$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais). Conforme consta no processo licitatório nº 66/2022.

JULIANE PENSIN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2022

Contratada: Ricardo Scherer Mecânica; Objeto: Aquisição de peças para manutenção do veículo FORD RANGER, Placas ISX 0684, ano/mod 2011/2012, a a serviço da Secretaria de Obras; Valor total R$ 5.860,00 (cinco mil oitocentos e sessenta reais); Prazo de Entrega: imediato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

A Prefeita Municipal de Novo Barreiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2022. Objeto: Aquisição de 01 (um) Aparelho de Ultrassom para uso na Secretaria Municipal da Saúde, com recursos da Emenda Parlamentar do Relator Geral n° 81000792 - Proposta n° 12299.124000/1210-01, firmado entre o município de Novo Barreiro e o Ministério da Saúde. Data: 30 de setembro de 2022, às 9:30horas. Edital disponível no site: http://www.novobarreiro.rs.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, de segunda-feira a sexta-feira das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas.

Novo Barreiro- RS, 13 de setembro de 2022.
MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO N° 128/2022

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, através da Diretoria de Compras e Licitações informa:

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2022

Tomada de preços para contratação de empresa especializada em instalação de lombadas transversais, faixas elevadas de travessia de pedestres e respectiva sinalização normativa para o município de Novo Hamburgo, com data de abertura dia 05/10/2022 às 14:00 h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2022

Tomada de Preços para contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, execução e instalações de medidas em plano de prevenção e proteção contra incêndios e afins em próprios municipais da secretaria municipal de educação de Novo Hamburgo, com data de abertura dia 06/10/2022 às 14:00 h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2022

Tomada de Preços para contratação de empresa para construção de escadas de emergência (aço) na EMEB FRANCISCO XAVIER KUNZ do município de Novo Hamburgo, com data de abertura dia 07/10/2022 às 14:00 h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2022

Tomada de Preços para contratação de empresa para serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas no município de Novo Hamburgo,

com data de abertura dia 10/10/2022 às 14:00 h.

Os editais estarão disponíveis no site novohamburgo.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1 sem custo para retirada.

Em 13 de agosto de 2022.
FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Errata ao Termo de Credenciamento n° 004/2022, publicado neste jornal no dia 23/08/2022, seção 3, pág. 331. Onde lia-se: "Termo de Credenciamento N° 003/2022", passa a ler-se: "Termo de Credenciamento N° 004/2022".

Em 13 de setembro de 2022.
FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal Interino de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2022

Maior DESCONTO - Abertura as 09 horas do dia 28-09-2022.

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de Empresa Especializada na modalidade Registro de Preço para Futura AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10, DIESEL COMUM) PARA FROTA DE VEICULOS OFICIAIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL. Conforme Edital. Para o Município de Palmeira das Missões/RS.

O Edital completo estará à disposição dos interessados, no site: palmeiradasmissoes.atende.net / Consulta Licitações. Informações, em horário de expediente, pelo fone (55) 3742-7276.

Palmeira das Missões/RS, 13 de setembro de 2022.
EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

Processo Administrativo Nº 115/2022.

Objeto: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada para o Município, conforme Convênio 899461/2020. Recebimento das Propostas: período de 14 à 26/09/2022, até às 08h59min (horário de Brasília), no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br . Início da Sessão: 26/09/2022, às 09hs (horário de Brasília), no site supramencionado. Edital e Anexos nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.palmitinho.atende.net. Informações junto ao Setor de Licitações e Contratos de 2ª a 6ª-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou fone (55) 3791-1123/Ramal 231.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022

Processo Administrativo Nº 114/2022.

Objeto: aquisição de um trator esteira e uma escavadeira hidráulica para uso da Secretaria de Obras e Viação do Município. Data: 27/09/2022 às 14h

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022

Processo Administrativo Nº 116/2022.

Objeto: contratação de empresa para confecção e fornecimento de uniformes para os professores, funcionários e motoristas da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Palmitinho/RS. Data: 28/09/2022 às 09h. Informações pelo fone (55) 3791-1123/ Ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos. Editais no site palmitinho.atende.net.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2022

Objeto: Aquisição de ônibus rurais, novos, para o transporte escolar, conforme edital, atendendo solicitação da SEME. Recebimento das Propostas: Até às 8h59 do dia 27/09/2022, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2022

Objeto: Aquisição de veículo tipo van, novo, com acessibilidade para cadeirante, conforme edital, atendendo solicitação da SEMASH. Recebimento das Propostas: Até às 8h59 do dia 28/09/2022, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2022

Objeto: Aquisição de veículos de passeio e utilitário, novos, conforme edital, atendendo solicitação da SEME e SEMASH. Recebimento das Propostas: Até às 8h59 do dia 30/09/2022, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Editais nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.portao.rs.gov.br. Informações junto ao Setor de Compras, na Rua 9 de Outubro, 229, centro, ou fone: (51) 3500-4200, ramal 220, das 8h às 14h.

DELMAR HOFF
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 490/2022

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: PREGÃO ELETRÔNICO 490/2022 - PROCESSO 22.0.00010969-4, para Aquisição de aquisição de ecógrafo com aplicação geral para medicina fetal, cfe. esp. anexa, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III - Especificação do Objeto / Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital. SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 27 de setembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO,
Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em blocos de concreto no estacionamento do ginásio municipal e calçadas em trechos das ruas Carlos Kroeff (Emei Gente Miúda), Leopoldo Pereira (Emef 19 de Abril), Conceição e Matilde Elisabete Rassmann (Emef Oldenburgo) e Carlos Huff (Emef Sagrada Família). Abertura dos envelopes dia 18/10/2022 - 9h.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2022

Objeto: execução de pavimentação com pedras irregulares de basalto nas vias: Estrada Rota do Sol, Rua Prof. F.N. de Oliveira, Rua Pastor Ivo Souza, Estrada Barrinha e Rua Delfino da Rosa. Abertura dos envelopes dia 19/10/2022 - 9h.

Os Editais em inteiro teor estarão à disposição dos interessados no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na Avenida Getúlio Vargas, 110, centro, Município de Rolante, ou através do site: http://www.rolante.rs.gov.br.

Rolante, 13 de setembro de 2022.
PEDRO LUIZ RIPPEL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

Processo Administrativo N° 136/2022.

O Prefeito de Sagrada Família, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público ao conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo Licitatório n. 136/2022, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico n. 06/2022, com o objeto de Contratação de Empresa(s) para Fornecimento de 01(um) Trator Agrícola novo, para Secretaria da Agricultura do Município de Sagrada Família/RS, por motivo de conveniência e interesse público, conforme segue: Considerando erro/equivoco no lançamento do edital no item objeto da licitação em especial quanto ao item 'CABINE' que não constou no objeto do edital, conforme documento em anexo aos autos; Considerando que não houve prejuízo a terceiros, pois, não houve a homologação, assinatura do contrato e nem o fornecimento do objeto; Considerando a necessidade, o interesse público e a conveniência, para melhor analisar o presente edital em relação ao objeto para constar TRATOR COM CABINE além dos demais itens a serem licitados e diante dos fatos acima relatados; E ainda considerando, a Súmula 473 do STF - Superior Tribunal Federal, que dispõe que a Administração Pública poderá anular seus próprios atos, quando os vícios os tornam ilegais ou revogá-los por conveniência e oportunidade, senão vejamos: STF - Súmula 473 - "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." I - Fica revogado o Processo Administrativo Licitatório n. 136/2022, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2022, com o objeto de Aquisição Trator Agrícola novo, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Convênio nº 914948/2021, por conveniência e interesse público, pelos motivos acima exposto. II - Ficam desde já cientificados, e convocados todos os licitantes, interressados a participar do certame licitatório que será reaberto, com as devidas publicações nos termos da lei, bem como as devidas adequações que se fizerem necessário frente aos fatos acima mencionados, que motivaram esta revogação.

Sagrada Família-RS, 12 de setembro de 2022.
MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022

Objeto: RP - Uniformes Cívico-Militares. Abertura: 29/09/2022, às 08h30min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital no site www.santamaria.rs.gov.br. Informações: (55) 3921-7062.

Em 13 de setembro de 2022
MARIELI MACHADO TARRAGÓ
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022

Objeto: RP - Gás de Cozinha. Abertura: 03/10/2022, às 08h30min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital no site www.santamaria.rs.gov.br. Informações: (55) 3921-7062.

Em 13 de setembro de 2022
MARIELI MACHADO TARRAGÓ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2022

O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará a(s) seguinte(s) licitação(es):

Objeto: Contratação de empresa para execução da construção da 2ª etapa do Complexo Esportivo no Parque Municipal de Exposições, a qual será executada com recursos financeiros do Governo Federal, a serem repassados através do Ministério da Cidadania, e de contrapartida do Município, de acordo com o Contrato de Repasse nº 902235/2020/MCIDADANIA/CAIXA.

Abertura: 24/10/2022 - 08:00 horas.

O(s) edital(s) estará(ão) disponível(eis) na próxima QUARTA-FEIRA (21/09/2022), no site do Município de Santa Rosa (www.santarosa.rs.gov.br). Informações poderão ser obtidas na Seção de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283.

Santa Rosa, 13 de setembro de 2022.
CLÁUDIO FRANKE
Secretário de Planejamento e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 55/2022

Objeto: Aquisição de materiais para redes elétricas. Realização: dia 29/9/2022, às 10h.

INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, das 8 às 14h, fone: (53) 3258-1350, e nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.santanadaboavista.rs.gov.br

Santana da Boa Vista/RS, 13 de setembro de 2022.
GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

Tipo Menor Preço

O Município de Segredo, torna público que ás 13h do dia 29/09/2022, através do portal eletrônico BLL (www.bll.org.br), realizará Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com as especificações do edital para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Edital na integra e demais informações e esclarecimentos relativas ao edital e anexos poderão ser solicitados na Secretaria de Administração, na Prefeitura, Rua Pe. João Pasa, 10 - fone:(51)3745-1001, site: www.segredo.rs.gov.br ou e-mail: compras@segredors.com.br.

Segredo, 13 de Setembro de 2022.
VALDIR JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, ZERO KM para a Assistência Social, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar nº 202137930004, Ministério da Cidadania Portaria nº 151/2021 e contrapartida do município CONTRATADO: J.A. SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. (CNPJ sob n° 91.158.253/0001-43). VALOR: R$135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais). Assinado em 12/09/2022. Arsênio Pereira Cardoso - Prefeito Municipal de Tabaí/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 385/2022
Pregão Eletrônico n° 89/2022
Contrato n° 197/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Super Tratores Máquinas Agrícolas LTDA.
Objeto do contrato: Aquisição de 02 (dois) tratores agrícolas novos, com cabine fechada, ar condicionado, tração 4x4 a diesel, com no mínimo 03 (três) cilindros, potência mínima de 75CV, transmissão com no mínimo 06 (seis) marchas a frente e 06 (seis) marchas a ré, sincronizada com câmbio lateral, capacidade de levante hidráulico em 3° ponto de no mínimo 3.500 kg, capacidade do tanque mínima de 100 litros, equipado com pneus novos, assento ergométrico com braços de apoio e regulagem de altura e posição, com luzes de freio, pisca alerta e direcional, faróis de serviços, sinais sonoros, sincronizado com a ré, buzina, espelhos e retrovisores, conforme termo de referência (Anexo I do Edital).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 06 (seis) meses.
Valor total: A contratante pagará pela aquisição dos produtos objeto do contrato, o valor total de R$ 514.000,00 (quinhentos e quatorze mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO

AVISO DE LICITACAO
PREGAO ELETRONICO SRP Nº 96/2022

O Prefeito de Viamao comunica que sera realizado Pregao Eletronico RP para aquisicao de servicos funerarios, que ocorrera dia 28/09/2022, as 14h02min, conforme Edital 560/2022, a disposicao no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Viamao, 13 de setembro de 2022.
NILTON MAGALHAES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS 002/2022 - Contratante: Município de Vila Nova do Sul. Objeto: Construção do Parque de Máquinas - Contrato 53/2022 - CFV Obras Públicas Ltda Valor R$ 460.778,44.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de projeto de ampliação da Escola Municipal Giuseppe Tonus, conforme Termo de Compromisso PAR nº 202143719-1 FNDE. Data de abertura: dia 30/9/2022, às 14h. Informações e documentos pertinentes disponíveis junto à Prefeitura, Rua Flores da Cunha, nº 102, fone: (54) 3478-1200, e no site: www.vistalegredoprata.rs.gov.br.

ADAIR ZECCA
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve correção no EDITAL da Tomada de Preços 004/2022 PMA, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR LEONOR VILLELA RABELLO", remarcando o início para as 13:00 horas do dia 29 de setembro de 2022. O Edital e errata poderão ser retirados no site: www.aperibe.rj.gov.br/licitacao ou no Setor de Licitação, das 12 às 17h de segunda a sexta-feira..

Aperibé/RJ, 13 de setembro de 2022.
PAULINO BAIRRAL
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 28/2022

PROCESSO Nº 52/00354/2021

A Prefeitura da Cidade de Belford Roxo, torna público que selecionará através da CONCORRÊNCIA PÚBLICA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE, CRECHE, CRAS E PRAÇA, SITUADO NA RUA ARATICUM, S/Nº - BAIRRO SHANGRILÁ NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO-RJ, podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, que se realizará no dia 17 de OUTUBRO de 2022 às 14:00 horas, à sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Rua Floripes Rocha, nº378, 3º andar, sala 302 - Centro Belford Roxo/RJ, sendo o valor para retirada do edital 02 RESMAS DE PAPEL A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através do e-mail: cplms.belfordroxo@gmail.com , ou ainda na sede da Prefeitura, nos horários de 09:00 as 17:00 horas.

Belford Roxo-RJ, 13 de Setembro de 2022.
JERONIMO CORREIA RAMOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 015/2022-FMS. PROCESSO: nº 13.711/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO O FORNECIMENTO DE DIREITO DE USO, DE SOFTWARE PARA A GESTÃO DA SAÚDE, COM INTEGRAÇÃO AOS SISTEMAS DA ATENÇÃO BÁSICA E AOS DEMAIS SISTEMAS MINISTERIAIS, INCLUINDO O USO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS, INCLUINDO TAMBÉM A MIGRAÇÃO, CONVERSÃO E SANEAMENTO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MONITORAMENTO DO USO DOS SISTEMAS PELAS EQUIPES, AUXILIANDO A ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHOS, COM SUPORTE TÉCNICO PERMANENTE, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ. Assinatura: 06/09/2022.

EXTRATO DE REGISTO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Atas nº 033,034/2022-FMAS. PROCESSO: nº 2947/2022. OBJETO: Torno público que o Município de Bom Jesus do Itabapoana, assinou, nos termos da Lei nº 8.666/93, Atas de Registro de Preços nº 033;034/2022 oriundas do Pregão Eletrônico nº 009/2022-FMAS do Município de Bom Jesus do Itabapoana, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA OFICINAS DE FUTEBOL MASCULINO E FEMININO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ. Assinatura: 08/09/2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022-FMS

OBJETO: A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão Eletrônico nº 003/2022-FMS, e tendo em vista o que sugere o(a) Pregoeiro(a) Municipal, a Procuradoria Jurídica Municipal e os documentos apresentados, resolve HOMOLOGAR, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do referido Pregão Eletrônico, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO O FORNECIMENTO DE DIREITO DE USO, DE SOFTWARE PARA A GESTÃO DA SAÚDE, COM INTEGRAÇÃO AOS SISTEMAS DA ATENÇÃO BÁSICA E AOS DEMAIS SISTEMAS MINISTERIAIS, INCLUINDO O USO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS, INCLUINDO TAMBÉM A MIGRAÇÃO, CONVERSÃO E SANEAMENTO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MONITORAMENTO DO USO DOS SISTEMAS PELAS EQUIPES, AUXILIANDO A ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHOS, COM SUPORTE TÉCNICO PERMANENTE, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ. À Comissão de Licitação para convocação da empresa vencedora do certame para contratação, e em havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. Após, publique-se o extrato de contrato no Diário Oficial do Município.

Em 6 de setembro de 2022
MÁRCIA ALESSANDRA DA SILVA AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-FMAS

OBJETO: A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão Eletrônico nº 009/2022-FMAS, e tendo em vista o que sugere o(a) Pregoeiro(a) Municipal, a Procuradoria Jurídica Municipal e os documentos apresentados, resolve HOMOLOGAR, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do referido Pregão Eletrônico, que teve como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA OFICINAS DE FUTEBOL MASCULINO E FEMININO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ. À Comissão de Licitação para convocação da empresa vencedora do certame para contratação, e em havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. Após, publique-se o extrato de contrato no Diário Oficial do Município.

Em 8 de setembro de 2022
ANGÉLICA CRISTINA NAGEL HULLEN
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

AVISO DE SUSPENSÃO

LICITAÇÃO 69/2022
OBJETO: Operação dos serviços de transporte coletivo do município, mediante concessão, em um lote de serviço vinculado a área de operação especificada no Anexo I - Projeto Básico e Anexos. A presente notificação tem a finalidade de informar aos interessados no Procedimento Licitatório nº 69/2022, na modalidade Concorrência, que o mesmo está suspenso sine die por determinação do TCE/RJ, conforme Processo TCE/RJ 233.877-4/2022.

Cantagalo, 13 de setembro de 2022.
CARLOS ALEXANDRE MARQUES DA SILVA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

Processo Administrativo Nº: 004/000091/2022
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão com fornecimento de lonas digitais e instalação, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência anexo I, parte integrante e inseparável deste edital, independentemente de transcrição, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social de Duque de Caxias. Data e hora do certame: 27 de setembro de 2022, às 10h00min. Retirada do edital: Setor de Licitações - End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 - Jardim Primavera - D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/. Informações: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Pregoeiro

CONCORRÊNCIA Nº 20/2022
REPUBLICAÇÃO

Processo nº 013/000196/2022
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção da ponte Jonas Godin e situa-se na Av. Castro Alves s/n, Jonas Godin, Parque Independência - 2º Distrito - Duque de Caxias - RJ, com uma área total de 187,31 m², conforme Memorial Justificativo e Descritivo e seus anexos. Data: 17 de outubro de 2022 - Hora: 10h00min. Retirada do edital: Portal da Transparência: (http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/licitacoes.php) ou em pen drive no endereço Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - Duque de Caxias/RJ - Comissão Permanente de Licitação. Informações: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI - RJ - Processo nº 361/2022.
OBJETO: Aquisição de 1 (uma) Central Telefônica (PABX), 2 (duas) Placas com Troncos Analógicos, 10 (dez) Aparelhos Telefônicos Sem Fio Analógicos, 1 (um) Nobreak de 1400VA e 1 (um) Nobreak de 3KVA, para atender às necessidades da Secretaria de Educação" com Participação Exclusiva de Micro-Empreendedor Individual, Micro-Empresas e as Empresas de Pequeno Porte. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item - DATA E HORA DE ABERTURA: 26/09/2022 ÀS 14:00H.
Para maiores informações: E-mail semlic@itaborai.rj.gov.br.

Itaboraí-RJ, 13 de setembro de 2022.
BEATRIZ MACIEL CAETANO
Pregoeira da PMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022

O Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Decreto Municipal nº 4.210/2017, em decorrência do processo administrativo nº 7909/2022, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico n° 115/2022 (licitacoes-e sob o ID n° 950848). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS, para atender as necessidades dos pacientes da RESIDENCIA TERAPÊUTICA, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde. Empresas vencedoras: MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N° 16.553.940/0001-48, R$ 27.929,00; EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 23.312.871/0001-46, R$ 11.709,50. Homologação na íntegra disponível nos autos do processo.

Itaguaí, 8 de setembro de 2022.
(A) CARLOS EDUARDO CARNEIRO ZÓIA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Eventos, FABIO LUIS DA SILVA ROCHA na forma do art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a despesa no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), ordenada pela Secretaria Municipal de Eventos em favor da Empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 08.648.622/0001-32, nos autos do Processo Administrativo nº 15.154/2022 e realizada com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, visando à contratação do grupo 3 PALAVRINHAS para apresentação no dia 16 de outubro de 2022 na festa em comemoração ao Dia das Crianças.

Itaguaí, 12 de setembro de 2022.
FÁBIO LUÍS DA SILVA ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2022

(P.A. 13.225/2022)
Objeto resumido: O objeto do presente Pregão Eletrônico é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS (PAR receptor GNSS), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme especificado no edital e seus anexos.
Condições e local para a retirada do edital: trazer 2 (duas) resmas de papel A4 e o carimbo da empresa, junto à SELIC, nas dependências da P. M. I., com sede na Rua General Bocaiúva, n° 636, Centro - Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefeitura (http://www.itaguai.rj.gov.br).
Data e hora da realização: dia 26 de setembro de 2022, às 10:00 horas.
Local: A sessão pública realizar-se-á no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br Licitação nº 959712

Itaguaí/RJ, 13 de Setembro de 2022.
(A) SAMUEL MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022

(P.A. 12877/2022)
Objeto resumido: O objeto do presente Pregão Eletrônico é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES para atender da nova estrutura do DANT - Doenças e Agravos não Transmissíveis, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no edital e seus anexos.
Condições e local para a retirada do edital: trazer 2 (duas) resmas de papel A4 e o carimbo da empresa, junto à SELIC, nas dependências da P. M. I., com sede na Rua General Bocaiúva, n° 636, Centro - Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefeitura (http://www.itaguai.rj.gov.br).
Data e hora da realização: dia 26 de setembro de 2022, às 10:00 horas.
Local: A sessão pública realizar-se-á no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br Licitação nº 960769

Itaguaí/RJ, 13 de Setembro de 2022.
(A) SAMUEL MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022 - SRP

(P.A. 874/2022)
Objeto resumido: O objeto do presente Pregão Eletrônico para registro de preços é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO E CONTINUO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O EQUIPAMENTO CULTURAL ESCOLA DE MÚSICA CHIQUINHA GONZAGA visando atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura por um período de 12 (doze) meses, conforme especificado no edital e seus anexos.
Condições e local para a retirada do edital: trazer 2 (duas) resmas de papel A4 e o carimbo da empresa, junto à SELIC, nas dependências da P. M. I., com sede na Rua General Bocaiúva, n° 636, Centro - Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefeitura (http://www.itaguai.rj.gov.br).
Data e hora da realização: dia 27 de setembro de 2022, às 10:00 horas.
Local: A sessão pública realizar-se-á no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br Licitação nº 955281

Itaguaí/RJ, 13 de Setembro de 2022.
(A) SAMUEL MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022 - R1 - SRP

(P.A. 3036/2022)
Objeto resumido: O objeto do presente Pregão Eletrônico Para Registro de Preços é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONFECÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO - PASI, EXECUTADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), CEMES E CARP DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme quantidades, condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.
Condições e local para a retirada do edital: trazer 2 (duas) resmas de papel A4 e o carimbo da empresa, junto à SELIC, nas dependências da P. M. I., com sede na Rua General Bocaiúva, n° 636, Centro - Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefeitura (http://www.itaguai.rj.gov.br).
Data e hora da realização: dia 27 de setembro de 2022, às 10:00 horas.
Local: A sessão pública realizar-se-á no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br Licitação nº 961811

Itaguaí/RJ, 13 de Setembro de 2022.
(A) SAMUEL MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022 - SRP

O Município de Macaé, através da Comissão Permanente de Contratação 05, torna público, que fará realizar no dia 05 de setembro de 2022, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 085/2022 - SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macae.rj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br. O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Contratação, no CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde, situado à Rua do Açude, 175, Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2078 e 2072.
Objeto: aquisição de materiais (Esfigmomanômetro, Pera Uso Médico, Estetoscópio, Termômetro Clínico e Peça Equipamento Médico - Válvula, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Macaé-RJ, 13 de setembro de 2022.
GABRIELE VIDAL SOUZA
Coordenadora de Licitações - SEMUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022

O Município de Macaé, através da Comissão Permanente de Contratação 05, torna público, que fará realizar no dia 11 de setembro de 2022, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 089/2022 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macae.rj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br. O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Contratação, no CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde, situado à Rua do Açude, 175, Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2078 e 2072.

Objeto: aquisição de veículo furgão tipo van para passageiros adaptada com acessibilidade/cadeirante, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica - SEMUSA.

Macaé-RJ, 13 de setembro de 2022.
GABRIELE VIDAL SOUZA
Coordenadora de Licitações - SEMUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022 - SRP

O Município de Macaé, através da Comissão Permanente de Contratação 04, torna público, que fará realizar no dia 03 de outubro de 2022, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 084/2022 - SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macae.rj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br . O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, no CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde, situado à Rua do Açude, 175, Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2078 e 2072.

Objeto: aquisição de sistema para correção da incontinência urinária, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Macaé-RJ, 13 de setembro de 2022.
GABRIELE VIDAL SOUZA
Coordenadora de Licitações - SEMUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/4592/21

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Veículos afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Tais recursos visam a reestruturação das unidades básicas de saúde aparelhando-as para melhor oferta a qualidade dos serviços em saúde à população de Mesquita.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/09/2022, às 10h.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 30/09/2022, às 11h e 30 min.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, ou pelo Portal de Transparência do município.

Telefone: (21) 2042-3085

Mesquita-RJ, 13 de setembro de 2022.
REIDEL ORTIZ
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/6416/21

OBJETO: Constitui objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Tais recursos visam a estruturação do CENTRO DE CONTROLE DE MESQUITA situada à Avenida Getúlio de Moura, nº 786, Juscelino, Mesquita, CEP 26.221-040, aparelhando-o para melhor oferta e qualidade dos serviços à população de Mesquita.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 29/09/2022 às 10h, na sala de reuniões da CPL, na Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 120, Centro, Mesquita, RJ.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura e aquisição, mediante a apresentação de pen drive, do carimbo do CNPJ e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de 2º à 6º feira no horário comercial, das 10h às 15h.

Telefone: (21) 3090-0881.

Mesquita-RJ, 6 de setembro de 2022.
REIDEL ORTIZ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2022

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; 02 - CONTRATADA: Fire Works Engenharia Ltda; 03 - OBJETO: contratação de empresa especializada para executar serviço de reforma da praça da Igreja Santo Antônio, localizada na rua Geraldino Carlos de Souza, nº 162, Distrito de Pedra Selada, Resende/RJ, por meio do contrato de repasse de nº 906718/2020/MTUR/CAIXA, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMOSP; 04 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SMOSP: Órgão: 02; Unidade: 02.81; Funcional: 15.812.0151; Projeto/Atividade: 2.858; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Código Reduzido: 393 e 394; Fonte de Recursos: 700 e 501 (Transf. de Conv. União e Outros Rec. Não Vinculados); 05 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Tomada de Preço no: 54/2022; 06 - VALOR GLOBAL: R$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais); 07 - PRAZO: 10 (dez) meses; 08 - NOTA DE EMPENHO Nº 1.545 e 1.546/2022; 09 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.856/2022; 10 - DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende - RJ., 21 de Julho de 2022.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 184/2022

01 - CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretário Municipal de Saúde; 02 - CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Resende; 03 - OBJETO: Formalização a relação entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RESENDE e a SANTA CASA DE MISÉRICÓRDIA DE RESENDE por meio do estabelecimento de compromissos entre as partes, promovendo a qualificação da assistência, da gestão hospitalar e do ensino/pesquisa, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP); 04 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 04; Unidade: 04.60; Funcional: 10.302.0184; Projeto/Atividade: 6.672 e 6.754; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Labora; Código Reduzido: 148, 149, 150, 133 e 118; Fonte de Recursos: 500, 501, 600 e 621 (Recursos Não Vinculados de Impostos, Outros Rec. Não Vinculados, Transf. Fundo a Fundo-BL.Manutenção e Transf. Fundo/Fundo- SUS Estadual); 05 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº 116, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; 06 - VALOR GLOBAL: R$ 123.743.163,55 (cento e vinte e três milhões, setecentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e três reais e cinqüenta e cinco centavos); 07 - PRAZO: 05 (cinco) anos; 08 - NOTA DE EMPENHO Nº 6.037, 6.038, 6.039, 6.040, 6.041, 6.042, 6.043, 6.044, 6.045, 6.046, 6.047, 6.048, 6.049, 6.050, 6.051, 6.052, 6.053 e 6.054/2022; 09 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.983/2022; 10 - DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: Resende - RJ., 01 de Setembro de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 54/2022

Homologo e adjudico o resultado da licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº: Tomada de Preços nº: 54/2022, que objetiva contratação de empresa especializada para executar serviço de reforma da praça da Igreja Santo Antônio, localizada na rua Geraldino Carlos de Souza, nº162, Distrito de Pedra Selada, Resende - RJ, por meio do contrato de repasse de número 906718/2020/MTUR/CAIXA, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMOSP, através do Processo Administrativo nº: 7.856/2022, nos termos do JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMR em favor do adjudicatório abaixo com o seguinte valor: EMPRESA: FIRE WORKS ENGENHARIA LTDA - COM O VALOR GLOBAL DE R$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais).

Em 15 de Julho de 2021.
THOMAS ELSON LANDIM PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 578/2022

01 - Processo Administrativo nº: 10.590/2022. 02 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeição tipo marmitex. 03 - Pregão Eletrônico nº: 257/2022. 04 - Prazo de Validade: 12 (doze) meses. 05 - Contratante: PMR / Secretaria Municipal de Saúde. 06 - Contratada: André Luis de A. Duarte Serviços de Alimentação. 07 - Valor Global: R$ 15.491,00(quinze mil, quatrocentos e noventa e um reais). 08 - Data de assinatura da Ata de Registro de Preço: Resende-RJ., 02 de Setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

Que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de aparelhos telefônicos celulares, desbloqueados, tipo smartphone Android, incluídos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rio das Florês. Data e hora da realização: dia 28/09/2022 às 09:00hs. Tipo de licitação: menor preço por item. O Edital estará disponível: no site da Prefeitura Municipal de Rio das Flôres/RJ (www.riodasflores.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras. Maiores informações: licitacao@riodasflores.rj.gov.br, no horário de 08h00min as 12h00min e 13h30min às 17h00min, de segunda à sexta-feira. Local de realização: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

VANELLI LIMA
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

Que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rio das Florês. Data e hora da realização: dia 27/09/2022 às 09:00hs. Tipo de licitação: menor preço por item. O Edital estará disponível: no site da Prefeitura Municipal de Rio das Flôres/RJ (www.riodasflores.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras. Maiores informações: licitacao@riodasflores.rj.gov.br, no horário de 08h00min as 12h00min e 13h30min às 17h00min, de segunda à sexta-feira. Local de realização: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

VANELLI LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2022

PARTES: Município de Santo Antônio de Pádua e M&A Comércio de Produtos Agrícolas Ltda
OBJETO: Aquisição de equipamentos para agroindústria, vinculada ao contrato de repasse 1056249-02/2018/siconv87275 - meta 1 (máquinas e equipamentos agrícolas), meta 2 (estruturação da central de recebimento de produtos da agricultura familiar), meta 3 (estruturação do laboratório de patologia animal) e meta 4 (estruturação e melhorias do serviço de inspeção municipal). VALOR: R$41.240,00 (quarenta e um mil e duzentos e quarenta reais). DATA: 17/02/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2022

PARTES: Município de Santo Antônio de Pádua e LN Magazine Ltda
OBJETO: Eventual fornecimento de eletrodomésticos para atender as escolas e creches da Rede Municipal de Ensino. VALOR: R$112.590,00 (cento e doze mil e quinhentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1844/2022.

Referente à licitação para eventual fornecimento de eletrodomésticos para atender as Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do Edital 041/2022, referente ao PREGÃO PRESENCIAL, adjudico o objeto às licitantes abaixo relacionadas, nos itens em que apresentaram o menor preço, conforme relatório em anexo, para o cumprimento do objeto e homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica convocada a respectiva empresa para assinatura da ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

EMPRESA NORT BELO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA - R$15.040,00 (quinze mil e quarenta reais).

EMPRESA LN MAGAZINE LTDA - R$112.590,00 (cento e doze mil e quinhentos e noventa reais). EMPRESA MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI - R$175.639,14 (cento e setenta e cinco mil e seiscentos e trinta e nove reais e catorze centavos).

EMPRESA SP DRONES E COMÉRCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - R$3.298,70 (três mil e duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos). VALOR TOTAL - R$306.567,84 (trezentos e seis mil e quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Santo Antônio de Pádua, 02 de setembro de 2022. Paulo Roberto Pinheiro Pinto - Prefeito Municipal - CPF: 090.228.547-52.

ASSESSOR DE GABINETE
Gláucia da Silva Melo Blanc

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2022

PARTES: Município de Santo Antônio de Pádua e Master Eletrodomésticos Eireli
OBJETO: Eventual fornecimento de eletrodomésticos para atender as escolas e creches da Rede Municipal de Ensino. VALOR: R$175.639,14 (cento e setenta e cinco mil e seiscentos e trinta e nove reais e catorze centavos). VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2022

PARTES: Município de Santo Antônio de Pádua e SP Drones e Comércio Sociedade Unipessoal Ltda
OBJETO: Eventual fornecimento de eletrodomésticos para atender as escolas e creches da Rede Municipal de Ensino. VALOR: R$3.298,70 (três mil e duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2022

Objeto: prestação de serviços de assessoria técnica especializada na implantação, gerenciamento e manutenção dos programas e projetos de natureza sócio educacionais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 14.293/2022. Tipo de licitação: Pregão presencial. Data da Licitação: 28/09/2022. Horário: Às 10 horas. Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema. Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756 - Centro - Saquarema. Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 13 de setembro de 2022.
ANTONIO PERES ALVES
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2022

Objeto: contratação de empresa especializada na locação de ônibus, com no máximo 05 (cinco) anos de uso a contar do ano de fabricação, com motorista, e devidamente abastecidos com a finalidade de atender as necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 8.764/2022. Tipo de licitação: Pregão Presencial. Data da Licitação: 30/09/2022. Horário: Às 10 horas. Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema. Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756 - Centro - Saquarema. Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 13 de setembro de 2022.
ANTONIO PERES ALVES
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2022
REPETIÇÃO

O Município de Trajano de Moraes, torna público aos interessados que fará realizar na sala de reuniões, instalada na Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro - nesta cidade, a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 15/2022, do tipo de MAIOR OFERTA DE PREÇOS, com abertura no dia 29/09/2022 às 10:00 h, conforme processo nº 02848/2021. O objeto da licitação é a contratação de Instituto Financeiro para prestação de serviços bancários, com exclusividade, necessários ao pagamento dos servidores municipais ativos, ou seja, qual quer pessoa que mantenha vinculo de remuneração com o Municipalidade, seja recebendo vencimento, salário, subsidio ou proventos, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município de Trajano de Moraes (www.trajanodemoraes.rj.gov.br), Portal da Transparência. Telefone: (22) 2564-2531 ramal 230.

Trajano de Moraes, 13 de setembro de 2022
CARLOS ANTERO PIRES DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022

Proc.14696/2021/SME - tipo: Menor Preço global - Prestação de Serviços de Serralheria para segurança dos laboratórios de informática e demais áreas das unidades educacionais da rede municipal de ensino - Empresa: PHO ALMEIDA SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - CNPJ: 34.457.177/0001-33- R$ 995.000,00 (Novecentos e noventa e cinco mil reais) - Info: (24) 3345-4444.

JULIO CESAR DE OLIVEIRA CYRNE
Ordenadores de Despesas

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 027/PJM/2022 PROCESSO: Nº 1-906/2022/SEMED. TP: nº 005/CPL/2022. CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso - RO. CONTRATADO: MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ sob o nº 18.098.506/0001-40. OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no ramo de Engenharia, para construção de uma quadra escolar poliesportiva coberta e vestiário, projeto padrão - FNDE na E.M.E.I.E.F. PE. ÂNGELO SPADARI, localizada na Linha C-100, TB 20, neste Município de Alto Paraíso/RO. DO VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato é de R$ 1.250.136,57 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), sendo R$ 1.189.068,07 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, sessenta e oito reais e sete centavos) provenientes de Convênio Federal e R$ 61.068,50 (sessenta e um mil, sessenta e oito reais e cinquenta centavos) de Contrapartida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022/PREGÃO/SML

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 14773/SEMPOG/2022
MODO DE DISPUTA: ABERTO - CÓD. UASG: 450522
LICITAÇÃO ABERTA, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO, RESERVA DE COTAS E LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI

Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atender as Secretarias Municipais, por um período de 12 (doze) meses. Com o valor total estimado em R$ 3.194.130,03.

A Prefeitura de Ariquemes-RO através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 18.260 de 22 de dezembro de 2021, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº 117/2022 do tipo MENOR PREÇO critério de julgamento POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02 e do Decreto Federal 10.024/19, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura de Ariquemes/RO. Envio das propostas poderá ser feito das 09h00min do dia 14/09/2022 até às 09h00min do dia 26/09/2022. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 26/09/2022 (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site www.gov.br/compras e/ou www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao, sendo que a sessão pública será pelo site www.gov.br/compras (Comprasnet). Informações na Sala da SML, na sede da Prefeitura de Ariquemes-RO, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, por meio do telefone (69) 3516-2020 ou pelo e-mail pregaopma@hotmail.com

Ariquemes (RO), 12 de setembro de 2022.
JONHISON JOSE ANDRADE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

Comunicamos aos interessados que o pregão eletrônico n.º 048/2022, cujo objeto é a aquisição de material penso e medicamentos, marcado para 05 de setembro de 2022 se encontra suspenso "SINE DIE" em decorrência de IMPUGNAÇÃO que acarretará em modificação do edital, maiores informações poderão ser obtidas no e-mail: cpl_cabixi@hotmail.com ou pelo telefone (69) 3345-2353.

Cabixi-RO, 1º de setembro de 2022.
ALLISON MAICON BENTO PRETTO
Pregoeiro
Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2022

OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, CONTRATADO: 23.700.376/0001-04. Valor de R$ 9.600,00; Prazo Vigência de contrato 180 dias, Proc. 2009/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2021

Contratante: O Município de Cerejeiras. Contratado: Empresa TECNICK CONSTRUTORA EIRELI CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato 297/2021, por 90 (noventa) dias, compreendendo 06/09/2022 a 05/12/2022, mediante justificativa apresentada pela secretaria, conforme previsto na cláusula quinta, dos prazos e execução do Contrato, de acordo com o Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022
REPUBLICAÇÃO

EXCLUSIVO MPE

O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 993 de 11 de Janeiro de 2022, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, após análises das impugnações apresentadas, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes conforme Proposta nº 11485.023000/1210-01, oriunda de emenda parlamentar sob nº 37250015, para atender a demanda da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Pequeno Porte de Cujubim - RO. Valor estimado de R$ 184.152,71 (cento e oitenta e quatro mil cento e cinquenta e dois reais setenta e um centavos), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº 616/2020, conforme edital e seus anexos. Envio das propostas poderá ser feito até às 09h29min do dia 26/09/2022. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 26/09/2022. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município de Cujubim www.cujubim.ro.gov.br na aba "licitações". Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062.

Cujubim/RO, 13 de Setembro de 2022.
SERGIO HENRIQUE S ZUCCOLOTTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022
REPUBLICAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 993 de 11 de Janeiro de 2022, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, após o referido dar deserto o mesmo será republicado para ampla concorrência, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, para Aquisição de Implantes Contraceptivo Subdérmico de Etonogestrel para Mulheres para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor estimado de R$ 68.092,00 (Sessenta e Um Mil Noventa e Dois Reais), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº 616/2020, conforme edital e seus anexos. Envio das propostas poderá ser feito até às 11h29min do dia 26/09/2022. Início da Sessão Pública virtual será às 11h30min do dia 26/09/2022. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município de Cujubim www.cujubim.ro.gov.br na aba "licitações". Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062.

Cujubim/RO, 13 de Setembro de 2022.
SERGIO HENRIQUE S ZUCCOLOTTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3860/2022

Por intermédio da Coordenadoria de Compras Públicas, Decreto Municipal nº 5233 do dia 17/08/2022 , torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 10520/2006 subsidiada pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, por item, tendo como objeto é AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO VAN DE TRANASPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE PARA UM CADEIRANTE, ano de fabricação ano corrente, CONVENIO PROPOSTA Nº 23109.604000/1220-02, MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL, para o município de Espigão do Oeste - RO; cuja data para cadastramento das Propostas a partir do dia 15/09/ 2022 das 08h00 às 08h30 do dia 29/09/2022. Abertura da proposta para disputa de lances da sessão pública, dia 29/09/2022 às 09h00, horário de Brasília. Local; www. Licitanet.com.br. O valor estimado da pretensa aquisição é de R$ 336.666,67 (trezentos e trinta e seis mil , seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo R$ 279.360,00 do Governo Federal e R$ 57.306,67 complemento do governo Municipal. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente das 07 às 13 Horas, e ainda está disponível no portal da transparência , site www.espigaodooeste.ro.gov.br, Telefone: (69) 3481-1400 Ramal - 130, 131 ou 132.

Espigão do Oeste/RO, 13 setembro de 2022
ELAINE BATISTA DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2022

A Prefeitura Municipal De Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, decreto nº. 3.342/2022, Processo Administrativo nº 1-5837/2022, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO, cujo objeto é o Credenciamento de Serviços de Laboratório para firmar parceria com o SUS/RO, Ji-Paraná, visando à realização de serviços laboratoriais (exames citopatológico) nas modalidades de Média Complexidade I, II e III constantes das Tabelas SAI/SUS e AIH/SUS, visando atendimento ao (s) usuário (s) do Sistema Único de Saúde, conforme PPI - Programação Pactuada Integrada, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor total estimado: R$ 437.997,60 (quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Data de Início do Recebimento dos Envelopes: 15/09/2022, às 07h30min. Data de Encerramento do Recebimento dos Envelopes: 15/09/2023, às 13h30min. LOCAL: Sala de Comissão de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Menezes Filho, n. 2960, Bairro: Dois de Abril, Ji-Paraná/RO, Telefone (069) 3416-4177. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná, 13 de setembro de 2022
SORAYA MARIA GRISANTE DE LUCENA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DOESTE

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura municipal de Machadinho DOeste torna público EXTRATO DO CONTRATO Nº 138 de 13de maio de 2022 Contrato: 138/2022 Nº do Processo: 3479/2021 Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA NA MODALIDADE LICITATÓRIA DE TOMADA DE PREÇOS POR EMPREITADA GLOBAL. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE/RO - SECRETARIA DE GABINETE. Contratado: CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI CNPJ Contratado 04.233.798/0001-72 Data De Assinatura do Contrato 17 maio de 2022 Programa De Trabalho 04.122.0003.2002 Contrapartida Construção da sede Prefeitura 04.122.0005.1365 Convênio Sicov nº884178/2019- Construção da sede Prefeitura Elemento De Despesa 4490.51.00 Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE Machadinho D'Oeste RO.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal HOMOLOGAR E ADJUDICAR o processo nº2286/2022, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMPREENDENDO CAMINHÕES BASCULANTES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOSDO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE/RO, CONFORME CONVÊNIO Nº 52779/2021/MDR (PLATAFORMA +BRASIL N° 922936/2021),em favor da empresa FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA, CNPJ:29.887.078/0001-51, no valor de R$ 1.902.000,00 (um milhão e novecentos e dois mil reais), de acordo com o Parecer Jurídico(ID 231659), Parecer Técnico Controladoria(ID 221128).

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 20/PMNM/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 241-1/SEMOTRAN/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO. CONTRATATO: GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA E EXEXUÇÃO CONTRATO 020/PMNM/2022. Vigência/Execução: para o período compreendido entre 05/09/2022 a 05/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/CPL/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 864-1/SEMOSPAS/2022. INTERESSADO: SEMOSPAS.

OBJETO: "Construção de pista de caminhada com iluminação, no município de Nova União, conforme detalhado no plano de trabalho, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, desenhos arquitetônicos e demais peças integrantes do projeto básico. Convênio Plataforma + Brasil n°917491/2021. DAVI CALANDRELLI, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Nova União - RO, com base no que consta nos autos do Processo Administrativo n". 864-1/SEMOSPS/2022, com especial atenção à Licitação na modalidade de Tomada de Preços 08/CPL/2022, informa que a data para da sessão de abertura marada para 21/09/2022 foi alterada para 29/09/2022, as 8:00 (oito horas), horário local. Publique-se, Registre-se

Nova união/RO, 12 de setembro de 2022.
DAVI CALANDRELLI
Presidente Interino da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2022

Processo administrativo nº 470/SEMECE/2022, CONCORRENCIA PUBLICA 001/2022, data: 13/09/2022 Objeto: Contratação de empresa para construção de escola contendo 12 salas modelo FNDE, conforme memorial e projetos arquitetônicos, hidráulico, elétrico, estrutural e planilha orçamentária, e demais condições especificas nos anexos do edital/termo de referência. Prazo: O prazo de vigência do contrato será até 13/09/2023. Valor: R$ 6.000.529,00. Assinam: Pelo município de Novo Horizonte do Oeste, Cleiton Adriane Cheregatto. Pela empresa vencedora NBO COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, Renato Nunes Huida

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 66/CPL/2022

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste através da CPL, referente a publicação nº 707 de 13/09/2022 encontra-se instaurada licitação na modalidade de PREGÃO ELETRONICO Nº 66/CPL/2022, PROCESSO Nº 677/SEMAGRI/2022, pela Secretaria Municipal de Agricultura, DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TRITURADOR DE GALHOS/ PICADOR DE TRONCOS CONFORME CONVÊNIO MAPA Nº 913965/2021, nos termos das Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05. A sessão de abertura será realizada dia 27 de Setembro de 2022, do corrente ano às 10:00:00 horas (horário de Brasília) no site www.licitanet.com.br. DO ORÇAMENTO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA valor estimado R$ 268.841,45
Projeto Atividade 1125 elemento de despesa 44.90.52 ficha 456.
Projeto Atividade 1118 elemento de despesa 44.90.52 ficha 457.

ELIAS DE OLIVEIRA
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 CPL-GERAL/SML/PVH

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, atraves da SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITACOES/SML/PVH constituida conforme dispoe a Lei Complementar n 654, de 06.03.2017, publicada no DOM n 5.405, de 06.03. 2017, torna publico para conhecimento dos interessados o resultado de Julgamento de Habilitação da licitação: TOMADA DE PREÇO N 012/2022/CPL-GERAL/SML/PVH. PROCESSO N 09.01241/2021. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE ENGENHARIA PARA REALIZACAO DE REFORMA GERAL DA EMEF SENADOR OLAVO GOMES PIRES RUA ANDREIA N 5039 APONIA. Conforme decisao transcrita na Ata da sessao publica de 13/09/2022 Em consonancia com as analises tecnicas realizadas a comissão decide por HABILITAR as empresas HS LOZADA ENGENHARIA EIRELI PILAR CONSTRUCOES EIRELI e ABR SERVICE LTDA encontra-se APTA para HABILITACAO. A empresa W.F.M. COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA encontra-se INAPTA para a HABILITACAO por nao atendimento ao quesito 03 pela ausencia de Atestado de Capacidade Tecnica. Devido a ausencia de licitante na sessao, fica registrado prazo recursal de 5 (cinco) dias uteis conforme art. 109, inciso I, alínea b da Lei Federal n 8.666/93 comeca a ser contado a partir do 1 dia da publicacao oficial do resultado, para recebimento de eventuais recursos dos licitantes. INFORMACOES Na Superintendencia Municipal de Licitacoes - SML sito a Av. Carlos Gomes, n 2776, 2 Piso, Bairro Sao Cristovao CEP 76.804-022 Porto Velho - RO, em dias uteis de 2 a 6 feira, das 08h00min as 14h00min, ou ainda pelo site www.portovelho.ro.gov.br. Telefone (69) 3901-3069/3639 e e-mail comissoes.sml2017@gmail.com.

Porto Velho-RO, 13 de setembro 2022
ALEXANDRE TRAPPEL RODRIGUES GOMES
Presidente CPL-GERAL/SML/PVH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2022/SML/PVH

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, TORNA PÚBLICA a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2022/SML/PVH - SRPP 083/2022/PVH, do tipo MENOR PREÇO, deflagrado no Processo nº 02.00225/2022, cujo objeto resumido é o Registro de preços permanente - SRPP para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS "COMPRIMIDOS II", visando atender as necessidades da administração pública direta e indireta do município de porto velho,pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/09/2022 às 09h30min (hora do DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925172. OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Equipe de Pregão 05, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804.022 - Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). E-mail: pregoes.sml@gmail.com. Telefone (69) 3901-3639. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.948.846,00 (hum milhão, novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

Porto Velho, 13 de setembro de 2022.
JANÍNI TIBES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/CPL/2022

PROCESSO Nº 1131/SEMOSP/2022
CNPJ: Nº63761993000134

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO QUE AS 09h00min DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2022, na sede da Prefeitura na qual a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS 2ª (SEGUNDA) ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA FLAMBOYANT, CONVÊNIO N°110/2022/PGE/DER-RO. Procedimento autorizado pelo Processo Administrativo n° 1131/SEMOSP/2022, Valor Máximo da Obra: R$ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS 2ª (SEGUNDA) ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA FLAMBOYANT, CONVÊNIO N°110/2022/PGE/DER-RO, foi declarada DESERTA pela ausência de interessados no certame. O Edital com seus anexos encontram-se disponível no site: http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes poderá ser adquirido junto a CPL, nos dias úteis de segunda a sexta feira no horário de expediente das 07:00 as 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

SÉRGIO VILMAR KNONER
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022/PMV

O Município de Vilhena, através da CPLMO (Decreto nº 55.162/2022), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade Tomada de Preços sob o nº 012/2022/PMV, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada e execução indireta, de acordo com o edital. Legislação: Leis nº 8.666/1993, L.Comp. nº 123/06 e 147/14. Requisitante: SEMES. Proc. Adm. nº 11302/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação de construção do ginásio de artes marciais, no Setor 04, Quadra 87, Lote 01-R, no Município de Vilhena/RO, tudo conforme anexos do edital. Valor total estimado R$ 1.156.074,25. Início da sessão pública: 04/10/2022, a partir das 08:00:00 horas (horário local). LOCAL: Município de Vilhena - Controladoria de Licitações- CL (CPLMO) - Paço Municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, Vilhena - RO. Fone: (0xx) 69-3919-7082. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download),no site da Prefeitura (vilhena.ro.gov.br/licitações) e no seu portal transparência, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).

Em 12 de setembro de 2022.
PAULO AUGUSTO DE ARRUDA FAINELLO
Presidente da CPLMO

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR, torna público o resultado final da licitação do Pregão Eletrônico Nº 006/2022 - CPL, Proc. 033/2022 - SEMSA, cujo objeto: Aquisição De Equipamentos e Materiais Permanentes Para Atender As Necessidades Das Unidades Básicas De Saúde Da Secretaria Municipal De Saúde-SEMSA, Da Prefeitura Municipal De Amajari-RR.

RESULTADO FINAL: ADJUDICADO PELA SRA. PREGOEIRA E HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR O OBJETO DA LICITAÇÃO conforme quadro abaixo:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ
LONDRISHOP IMPORTAÇÃO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELE	42.650.279/0001-07
Arrematante dos itens 1, 40, 42, 55, 58, 60, 61 E 65 totalizando R$ 10.764,00 (Dez mil, Setecentos e sessenta e quatro reais).	

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ
KL COMERIO E SERVIÇOS LTDA	27.252.621/0001-19
Arrematante dos itens 02,04,06,08,12,19,20,21,22, 34, 41,44,45,46,47,48,49,50,51, 52 53,54,62 e 64, totalizando R$ 71.091,00 (Setenta e um mil e noventa e um reais).	

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ
ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS	10.462.477/0001-42
Arrematante dos itens 03, 05, 09, 11, 14, 16, 26, 35, 39, 43 E 57, totalizando R$ 55.886,00 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais).	

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ
IDM SOLUCOES PUBLICAS LTDA	16.684.742/0001-13
Arrematante do item 07, no valor de R$ 8.705,00 (Oito mil setecentos e cinco reais).	

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ
MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS	20.371.330/0001-09
Arrematante dos itens 10, 32 e 56 no valor de R$ 4.199,98 (Quatro mil, cento e noventa e nove e noventa e oito centavos).	

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ
BRUMED COMERCIO ATACADISTA	31.770.650/0001-40
Arrematante dos itens 13,15,25,27,28,33,36,37,38,59 e 63 no valor de R$ 17.104,00 (Dezessete mil, cento e quatro reais).	

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ
PRO SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	34.849.278/0001-50
Arrematante do item 17 no valor de R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).	

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ
H M LINCK	00.660.664/0001-87
Arrematante do item 23 no valor de R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).	

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ
BHDENTAL COMECIAL EIRELI	29.312.896/0001-26
Arrematante dos itens 18 e 29 no valor de R$ 31.070,00 (Trinta e um mil e setenta reais).	

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	81.618.753/0001-67
Arrematante do item 24 no valor de R$ 14.960,00 (Quatorze mil, novecentos e sessenta reais).	

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ
TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE	11.088.339/0001-11
Arrematante do item 30 no valor de R$ 7.280,00 (Sete mil, duzentos e oitenta reais).	

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ
INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	90.909.631/0001-10
Arrematante do item 31 no valor de R$ 5.242,50 (Cinco mil, duzentos e quarenta e dois mil e cinquenta centavos).	

Nota: Os valores discriminados encontram-se no anexo do resultado final.

AMAJARI/RR, 13 de setembro de 2022
REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 218/2022
Processo nº 012416/2022 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo n° 012416/2022-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE DENGUE (NS1), PARA ATENDER AS NECESSIDADES ANUAIS 2022/2023, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, cuja a adjudicação do item 1 foi a favor da empresa MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.343.029/0001-90 pelo valor total de R$ 54.375,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais), cuja a adjudicação do item 2 foi a favor da empresa FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 20.656.202/0001-01 pelo valor total de R$ 23.750,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total dos itens de R$ 78.125,00 (setenta e oito mil e cento e vinte e cinco reais).

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
Secretário Municipal de Saúde
Em Exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 22501/2021/SMEC Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 377/2022/SMEC Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo ao Contrato nº 377/2022/SMEC no percentual de 6,93% correspondente ao valor de R$ 1.386.505,89 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e nove centavos); - E a supressão no percentual de 4,88% correspondente ao valor de R$ 976.837,35 (novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) - referente a SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS E QUADRAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS EM ÁREAS INDÍGENAS E RURAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR - LOTES 1 E 2 - conforme parecer técnico nº 277/2022/SMO/IE (NUP 9.299771/2022) e Parecer Jurídico nº 408-0/2022/PGM/PLC (NUP 9.319010/2022) do correspondente processo, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea a e § 1º, da Lei 8666/93. - O acréscimo adequado (acrescido menos suprimido) será no valor de R$ 409.668,54 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); - O valor atualizado do contrato ficará em R$ 20.418.715,84 (vinte milhões, quatrocentos e dezoito mil, setecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), sendo o Lote 1 no valor de R$ 9.534.725,12 (nove milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e doze centavos) e o Lote 2 no valor de R$ 10.883.990,72 (dez milhões, oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa reais e setenta e dois centavos). - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.065, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: FUNDEB, sendo solicitado para empenho o valor de R$ 409.668,54 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Contratada: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 22.890.123/0001-88 Data de Assinatura: 09 de setembro de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2022 - SRP

Processo nº 012416/2022 - SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico n° 218/2022, Processo n° 012416/2022 - SMSA, que tem como objeto: Eventual Aquisição de Teste Rápido de Dengue (ns1), para atender as necessidades anuais 2022/2023, visando suprir as necessidades das unidades de saúde da Secretaria municipal de Saúde - SMSA, cuja a adjudicação do item 1 foi a favor da empresa MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.343.029/0001-90 pelo valor total de R$ 54.375,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais), cuja a adjudicação do item 2 foi a favor da empresa FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 20.656.202/0001-01 pelo valor total de R$ 23.750,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total dos itens de R$ 78.125,00 (setenta e oito mil e cento e vinte e cinco reais).

Boa Vista, 6 de setembro de 2022.
CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2022 - SRP

Processo nº 013065/2022 - SMEC

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124 - E/2021, publicado no DOM n° 5488, de 21/10/2021, torna público a revogação dos Procedimentos Licitatórios, referente ao Pregão Eletrônico nº 246/2022 oriundo do Processo nº 013065/2022 - SMEC, marcando assim, uma nova realização com um novo nº de Pregão Eletrônico, que passa a assumir a numeração de Pregão Eletrônico nº 256/2022, conforme se segue:

Objeto: Eventual Contratação de Empresa, sob o Sistema De Registro de Preços, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Alimentação Escolar Municipal.

Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 26/09/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

NÉRIA GARDÊNIA PONTES BENICIO
Pregoeira

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 219/2022 - Registro de Preços
Processo nº 012571/2022 - SMEC

No Diário Oficial do Município nº 5695, Jornal Folha de Boa Vista, na publicação referente ao aviso de homologação do Pregão Eletrônico supracitado, que circulou no dia 26/08/2022 e Diário Oficial da União Edição 165, que circulou no dia 30/08/2022.

Onde se lê: "… pelo valor total de R$ 1.690.000,00 (um milhão e seiscentos e noventa mil reais)".

Leia-se: "… pelo valor total de R$ 1.689.895,00 (um milhão e seiscentos e oitenta e nove mil e oitocentos e noventa e cinco reais)".

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 8° TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE CONTRATO N° 015/2019
PROCESSO: 099/2019-CL.
OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Contrato Nº 015/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Alteração do item 2.1, Cláusula Segunda, do Termo de Contrato Nº 015/2019, com a prorrogação do prazo de vigência em mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 06/09/2022 e término 20/02/2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: Alteração do item 2.3, cláusula segunda, do termo de contrato nº 015/2019, com início em 24/08/2022 e término em 20/02/2023.
OBJETO DO PROCESSO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de serviços de pavimentação asfáltica, no Município de Caracaraí/RR.
FONTE DE RECURSO: Termo de Compromisso Nº 859650/2017/SUDAM.
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ.
CONTRATADO: COEMA CONSTRUTORA LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022

EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10/2019

PROCESSO: 145/2018 - CL
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Termo de Contrato n° 010/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorroga se em mais 08 (oito) meses com início em 05/09/2022 e término em 05/05/2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorroga se em mais 08 (oito) meses com início em 05/09/2022 e término em 05/05/2023.
PROCESSO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de serviços de recuperação de vicinais no Município de Caracaraí/RR.
FONTE DE RECURSO: Termo de Compromisso n° 0662/2017/Min. Integração Nacional
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ/RR.
CONTRATADO: JB SERVIÇOS EIRELI.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º termo aditivo Processo n° 145/2021 Tomada de Preços n° 005/ Objeto: O presente termo de tem por finalidade a prorrogação do prazo de Execução do contrato de n° 005/2021, Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA COM DRENAGENS E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAS URBANAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS NA VILA CAMPOS NOVOS, MUNICÍPIO DE IRACEMA/RR, objeto do Convênio n° 888876/2019/FUNASA. Prorrogar o prazo de Vigência do Contrato n° 005/2021 e consecutivamente o prazo de Execução da obra por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 21 de julho de 2022 até 18 de dezembro de 2022. Contrato original celebrado entre as partes em 21 de Julho de 2021.Entre as Partes: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - RR Contratado: FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ n°07.024.593/0001-75.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022 - Pregoeira da CPL/PMI/RR,

Torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo Nº222/2022, Pregão Presencial SRP nº 017/2022 , cujo objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR , conforme fornecedor e valore a empresa: RD DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ:41.213.215/0001-78 ,vencedora do lote único valor total R$ 357.717,00(trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e dezessete reais), válidos por um período de 12 (doze) meses.

Iracema-RR, 13 de setembro de 2022.
BETINA SILVA E SILVA
Pregoeira

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022 - Pregoeira da CPL/PMI/RR,

Torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo Nº219/2022 , cujo objeto cento e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos) Pregão Presencial SRP nº 014/2022, cujo: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR, conforme fornecedor e valore a empresa: RD DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ:41.213.215/0001-78 ,vencedora do lote único valor total R$ 332.531,75(trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), válidos por um período de 12 (doze) meses.

Iracema-RR, 13 de setembro de 2022.
BETINA SILVA E SILVA
PREGOEIRA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022 - Pregoeira da CPL/PMI/RR,

Torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo Nº220/2022 , cujo objeto cento e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos) Pregão Presencial SRP nº 016/2022, cujo: : FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR, conforme fornecedor e valore a empresa: RD DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ:41.213.215/0001-78 ,vencedora do lote único valor total R$ 407.559,50(quatrocentos e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), válidos por um período de 12 (doze) meses.

Iracema-RR, 13 de setembro de 2022.
BETINA SILVA E SILVA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15/2022

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio do presidente da CPL, atendendo a Lei e Licitações no. 8.666/93, comunica aos interessados que as empresas: DENTAL ALENCAR IMP.EXP.COM.REP LTDA CNPJ:05.377.160/0001-78, vencedora do lote único valor total R$ 897.000,00(oitocentos e noventa e sete mil reais) Pregão Presencial SRP nº 015/2022, Processo 220/2022, cujo: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR.

Iracema - RR, 13 de Setembro de 2022
BETINA SILVA E SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 5/2022

PROCESSO N ° 071/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA (s) PARA EXECUÇÃO REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - ESTADO DE RORAIMA
O Município de São Luiz/RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após Abertura e Análise dos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços da empresa habilitada, referente ao Edital de Tomada de Preços supracitado, com fulcro no parecer Técnico emitido pela Consultoria de Engenharia do Município. Decidiu CLASSIFICAR a proposta da empresa ATENAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por atender integralmente as especificações contidas no Edital de Licitação e Projetos Básicos. Pelo exposto esta Comissão declara VENCEDORA do certame a empresa ATENAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 19.028.541/0001-56, por ter apresentado o menor preço no valor de R$ 1.146.685,44 (Hum Milhão, Cento e Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos). A decisão na integra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados.

São Luiz/RR, 12 de setembro de 2022.
IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO
Presidente da CPL

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA 005/2022 Processo Licitatório 051/2022
PARTES: PREFEITURA DE AURORA
OBJETO DO CONTRATO: "AQUISIÇÃO DE PEDRAS PARA REFORMA DE CABECEIRA DE PONTES DE ACESSO A ESTRADAS VICINAIS DE AURORA/SC". CONTRATADO: ALTO VALE MINERAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 78.872.793/0001-26, com endereço na ROD BR 470, KM 161, S/N, bairro baracatinca, Trombudo Central/SC. Valor R$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais). ENQUADRAMENTO: art. 24, IV, Lei 8666/93 e 8883/94 e suas respectivas alterações, portaria nº 2.204 de 7 de julho de 2022, decreto nº 2035 de 29 de junho de 2022 e decreto municipal nº 20 de 05 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022 - PMBC - UASG: 988039

COMPRASNET Nº 146/2022 OBJETO: Aquisição de roupas e acessórios de surf. VALOR: R$ 147.941,71. DATA DA SESSÃO ELETRÔNICA: 29 de setembro de 2022. HORÁRIO: 13h30min. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

Em, 13 de setembro de 2022
SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 104/2022 - PMBC

COMPRASNET Nº 131/2022
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de pulseiras e etiquetas de identificação para uso diário nos pacientes e visitantes atendidos no Hospital Municipal Ruth Cardoso e Unidades da Rede de Saúde de Balneário Camboriú, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com base no art. 24, §2º, do Decreto Municipal nº 10.540/2021, o edital de licitação acima epigrafado, publicado neste diário e no www.comprasgovernamentais.gov.br, ficará suspenso para análise dos requerimentos de pedidos de esclarecimentos e impugnações realizados. O levantamento da suspensão, assim como a eventual modificação no instrumento convocatório, será divulgado por meio de aviso publicado nos mesmos instrumentos em que se deu o texto original.

Em, 13 de setembro de 2022.
SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO DE PIÇARRAS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2022 - FMS
Comunicamos que o Edital da licitação supracitada, foi alterado conforme Errata I. Objeto: para contratação de empresa especializada em psiquiatria, para serviços de internação de pacientes que necessitem de tratamento para transtornos mentais e/ou dependência química (álcool e drogas), residentes no município de Balneário Piçarras, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Data da abertura da Sessão Pública: 28/09/2022 às 08:30h, Local: Portal do Compras Públicas - https://www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra encontra-se disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras, situado à Avenida Emanoel Pinto, nº 1655, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17h:30min ou no site balneariopicarras.atende.net.

Balneário Piçarras, 13 de setembro de 2022.
TIAGO MACIEL BALTT
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - FME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2022 - FME
Fundamento: Lei Federal nº 10.520, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para futura aquisição de kits de material escolar para as Unidades Escolares e Centros de Educação Infantis do município, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, no valor total geral de R$ 2.682.433,00 (dois milhões seiscentos e oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e três reais). Data da abertura da Sessão Pública: 27/09/2022 às 08h30min, Local: Portal do Compras Públicas - https://www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra encontra-se disponível no site balneariopicarras.atende.net. Registrado com a chave: 581864DE619D0A0D8747525DFA487B107AA73C8B.

Balneário Piçarras, 13 de setembro de 2022.
BLAISE KENIEL DA CRUZ DUARTE
Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022 - PREF

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 72/2022 - PREF
O Município de Bela Vista do Toldo, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, contratação de imóvel urbano/sala comercial para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Esportes.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA ABERTURA DE ENVELOPES: Dia 20/09/2022 às 09h05min.
Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br.

Bela Vista do Toldo, 13 de Setembro de 2022.
ALFREDO CEZAR DREHER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 3/2022

Regime: Menor preço por ITEM - Processo: 16/2022
Objeto: CREDENCIAMENTO DE FARMÁCIAS PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS ORIUNDOS DE LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO. O Prefeito municipal e a comissão de licitações, comunicam o certame.

Bom Jardim da Serra, 9 de setembro de 2022
PEDRO LUIZ OSTETTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Fundação Educacional de Brusque - FEBE (70) / CNPJ 83.128.769/0001-17 Mantida: Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE (87).
Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 101 (cento e um) diplomas, no período de 23/06/2022 a 08/09/2022, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: nº 5 - registros de 192/2022 a 292/2022. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no endereço diplomas.unifebe.edu.br.

Brusque, 8 de setembro de 2022.
ROSEMARI GLATZ,
Reitora da UNIFEBE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13/2022 - PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA ESTRADA GERAL DO BRAÇO TRECHO 01 - 2,30KM NO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS. TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações. ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 16:00 (dezesseis horas) do dia 31 (trinta e um) de outubro de 2022, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC. INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: https://camboriu.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de licitacoes/detalhar/1

Camboriú, 13 de setembro de 2022.
ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 49/2022 - PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA RIO PARDO (TRECHO 01 E 02) NO BAIRRO RIO PEQUENO NO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS. TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações. ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 14:00 (quatorze horas) do dia 29 (vinte e nove) de setembro de 2022, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC. INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: https://camboriu.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1

Camboriú, 13 de setembro de 2022.
ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022

O MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar Pregão Eletrônico, do tipo Menor preço, julgamento GLOBAL, Edital de número PMCA064/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na Locação, fornecimento, Montagem e manutenção de decorações e iluminação natalina, durante a realização do NATAL PROSPERIDADE 2022, que acontecerá no MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO, no período de 01 a 31 de dezembro de 2022. Recebimento das propostas e documentos de habilitação até às 14:00 horas de 27/09/2022. Local: plataforma www.bll.org.br , Demais informações, bem como o edital completo estarão disponíveis no sitio eletrônico do município www.capaoalto.sc.gov.br e telefone 49 3237-2005

Capão Alto - SC 13 de setembro de 2022
JAISSOM MOAES DA SILVA
Secretário de Industria, Comércio e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - FMS. AQUISIÇÃO DE BENS

Objeto: Aquisição de veículo zero km, padrão SAMU 192 (ambulância de suporte básico de vida - tipo furgão "B"), para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com recursos oriundos da Proposta 10455823000121002- Emenda 313.912.00 do Ministério da Saúde - Portaria GM/MS nº 3.324, de 1º de dezembro de 2021, conforme descrições constantes nos anexos A e B deste edital. Forma de Pregão: Eletrônico. Tipo: Menor Preço. Recebimento das propostas: até as 08 h e 15 min do dia 26/09/2022. Início da Sessão: dia 26/09/2022 as 08 h e 30 min., no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2161. Registrado no TCE/SC sob o nº BFE89EC7F48121A01E4A72E4600275506DF7BAB2.

Concórdia, SC, 13 de setembro de 2022.
LEIDE MARA BENDER
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 510/SMA/SUPLC/2022

Objeto: Aquisição de insumos (ampolário de medicamentos, aparelho de pressão digital, bateria para desfibrilador, etc.) utilizados pelas equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para os atendimentos dos casos de Urgência e Emergência no Município de Florianópolis/SC. Dia 26 de setembro de 2022, às 15h. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br.

RODRIGO BUENAVIDES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 509/SMA/SUPLC/2022 -

Objeto: Aquisição de insumos utilizados pelas equipes do Corpo de Bombeiros Militar de Florianópolis/SC. Dia 27 de setembro de 2022, às 13h30min. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br.

RODRIGO BUENAVIDES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 529/SMA/SUPLC/2022 -

Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais (HIV- detecção, HBSAG teste, ANTI-HCV, etc.), para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Florianópolis/SC. Dia 27 de setembro de 2022, às 16h30min. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br.

RODRIGO BUENAVIDES
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 559/SMA/SUPLC/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de capacitação dos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes sobre o tema da Escuta Especializada, o curso terá o total de 46 horas com três turmas com aproximadamente 300 participantes em cada turma. Sendo que na Etapa 1, o curso será disponibilizado em formato 100% virtual onde todos participam, e para a Etapa 2, ofertado preferencialmente por meio de aulas presenciais, participam até 100 participantes, divididos em grupos de até 20 pessoas. CONTRATADO: Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas - FEPESE, CNPJ nº 03.774.688/0085-63. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme a legislação. VALOR DO CONTRATO: R$ 246.907,57 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e sete reais e cinquenta e sete centavos). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/PMI/2022

OBJETO: A Prefeita Municipal de Içara/SC, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/PMI/2022, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de agregados britados: Macadame, base de brita graduada, brita ¾, pedrisco e pó de pedra para aplicação na execução de sub-base, base e camada de asfalto usinado a quente na pavimentação de logradouros no Município de Içara no Programa Asfalta Içara, pelo período de 12 (doze) meses, com reunião de abertura para o dia 14/09/2022, às 14:00, está SUSPENSA em virtude de impugnação ao Edital. Após análise será retificado o edital se necessário e republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo e-mail: licitacao@icara.sc.gov.br e site www.icara.sc.gov.br.

IÇARA - SC, 13 de setembro de 2022.
DALVANIA CARDOSO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

Processo Administrativo Licitatório n° 0043/2022.

O Município de Iomerê, CNPJ de n° 01.612.744.0001-20, com sede na Rua João Rech, 500, Centro, representado neste ato pela pref eita municipal, Sra Luci Peretti, torna público, que procederá com a alteração da data de abertura da licitação supracitada, haja vista a ocorrência de nova publicação, que pode vir a alterar a valor das propostas. Fica alterado desta forma a data de abertura da licitação, que passa a ser no dia, 21 de outubro de 2022, com entrega dos envelopes até às 8:30h, dando-se abertura da sessão às 9h, na sede da prefeitura. Demais clásulas permanecem inalteradas. Informações: www.iomere.sc.gov.br.

Iomerê 9 de setembro de 2022
LUCI PERETTI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 55/2022

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 04 de outubro de 2022, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EFICIENTIZAÇÃO COM LUMINÁRIAS DE LED NAS RUAS ALVINO BRAND, LOTEAMENTO BRAND, RODOLFO BRAND, SANTA CATARINA, ESTRADA GERAL DE POÇO PRETO, RUA VEREADOR FREDOLINO MAIDEL E IGREJA LUTERANA, NESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS, DE ACORDO COM PROJETOS. O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br. Código TCE Nº 0EA9330B6C94CDBF7B5D5624352B42F6080FC730.

Irineópolis, 13 de setembro de 2022.
LADEMIR FERNANDO ARCARI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2022

CHAVE TCE: A93A52C87C317ADBD7283701A98F6B1D95F8A4E9

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 13h30min do dia 27 de setembro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 13h30min DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 9 de setembro de 2022.
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2022

CHAVE TCE: F3B152E9AF8266D188A3B05102138E1FACE149D6

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 15h30min do dia 27 de setembro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 15h30min DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 13 de setembro de 2022.
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 513/2022 - UASG 453230

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 513/2022, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros de panificação em geral para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Assistência Social no município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA, ITEM 01 - R$ 30,09, ITEM 03 - R$ 34,76, ITEM 04 - R$ 14,98, ITEM 05 - R$ 11,94, ITEM 06 - R$ 18,95, ITEM 07 - R$ 23,85, ITEM 08 - R$ 20,95 e ITEM 09 - R$ 13,89. Informa-se que o ITEM 02 restou FRACASSADO.

Joinville/SC, 12 de setembro de 2022.
RICARDO MAFRA
Secretário de Administração e Planejamento

SILVIA CRISTINA BELLO
Diretora Executiva

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 510/2022

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da Concorrência nº 510/2022, destinada à contratação de empresa para fornecimento de materiais, instalação e montagem de salas de aula, banheiros (masculinos, femininos e PNE), depósito e corredores modulares para atender as demandas sazonais das escolas da rede municipal de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja: Polibox Sistemas Construtivos Ltda., com o valor de R$ 6.598.001,69.

Joinville/SC, 12 de setembro de 2022.
RICARDO MAFRA
Secretário de Administração e Planejamento
SILVIA CRISTINA BELLO
Diretora Executiva

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2022 - UASG 453230

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 278/2022, UASG 453230, destinado à Confecção de imantados "imã" para serem utilizados nas ações de educação ambiental dentro do Programa Consumo Consciente da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor total, qual seja: Silk Brindes Comunicacao Visual, Com Serv e Telec Ltda, item 1, R$ 52.000,00.

Joinville/SC, 13 de setembro de 2022.
RICARDO MAFRA
Secretário de Administração e Planejamento
SILVIA CRISTINA BELLO
Diretora Executiva

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 605/2022, UASG 453230

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 605/2022, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos da construção civil com fornecimento de caçamba com 5 m³ para as unidades administrada pela Secretaria de Educação Municipal, restou FRACASSADO.

Joinville/SC, 12 de setembro de 2022.
RICARDO MAFRA
Secretário de Administração e Planejamento

SILVIA CRISTINA BELLO
Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA PREÇOS Nº 82/2022

Processo Administrativo 0082/2022
OBJETO-contratação de empresa do ramo para executar os serviços de instalação de uma subestação com fornecimento de todos os materiais e mão de obra conforme projeto em anexo, município de Monte Carlo SC de acordo com as descrições e demais disposições constantes em edital e anexos. Retificação: fica alterado os itens 5.2.5; 5.2.5.1; 5.2.5.2; 5.2.5.3; 5.2.5.3.1; 5.2.5.3.2; 5.2.5.3.4; 10.2; ANEXO V; e item 8.1. (Minuta do contrato) Desta forma reabre-se o prazo incialmente estabelecido, A ENTREGA e PROTOCOLO dos envelopes de "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DEPREÇOS" deverão ser feitos no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município, Rua Wilma Gomes, 1551, Centro, Monte Carlo/SC, CEP 89618-000, até as 09h00min do dia 05/10/2022. O Credenciamento deverá ser feito no mesmo local até as 09h00min. do mesmo dia, ou do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data. ABERTURA DA SESSÃO no mesmo dia às 09h30 min.

Monte Carlo-SC, 13 de setembro de 2022
SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2022

Objeto: Aquisição de retroescavadeira, nova 4x4, para utilização na Secretaria de Agricultura do Município de Nova Veneza/SC. (Convênio/MAPA 910293/2021). Abertura: às 11:15 horas do dia 23/09/2022. Site: "www.licitacoes-e.com.br. Edital completo: O Edital encontra-se disponível aos interessados, nos endereços eletrônicos: "www.licitacoes-e.com.br" e "www.novaveneza.sc.gov.br" onde poderá ser obtida cópia. As propostas deverão ser entregues por meio de sistema de compras eletrônicas no sitio "www.licitacoes-e.com.br". A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de licitações e contratos das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira pelo telefone (0xx48) 3471-1759.

Nova Veneza, SC, 13 de setembro de 2022
ROGÉRIO JOSÉ FRIGO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022

Processo Licitatório nº 0091/2022
Objeto: A presente licitação, através do Sistema de Registro de Preços, tem por objeto a contratação de empresa para disponibilizar estrutura montada de tendas e palcos para eventos promovidos pelo Município, conforme descrito no anexo I do edital. Abertura dos envelopes: A abertura dos envelopes será no dia 28/09/2022, às 14:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro, situado na Rua Governador Jorge Lacerda, 1209, Centro, Ouro/SC, CEP 89663-000. Julgamento: menor preço por item, com execução parcelada. Pedidos do Edital: licitacao2@ouro.sc.gov.br/ www.ouro.sc.gov.br. Informações: Fone (049) 35557000. Ouro/SC, aos 13/09/2022. Registro no TCE: 4EC3EB9443F8CE3648C4FD5BC578F557A289A2F2

EDINEIA RECH SCHLINDWEIN
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto

DAYANA FRANCIELY PRESTES DE OLIVEIRA COLOMBO
Secretária Municipal da Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 180/2022

A Prefeitura Municipal de Palhoça torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, a classificação do julgamento da PROPOSTA da CC 180/2022 realizada no dia 08 de setembro de 2022, às 14h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC. O objeto da licitação consiste na Contratação de empresa especializada incluindo material e mão de obra para construção do Centro de Educação Infantil, Padrão FNDE Tipo II, na Rua Nativa no Bairro Praia do Sonho - Palhoça/SC. EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: Hepav Construções EIRELI - Valor: R$ 3468.942,05.

Palhoça, 13 de setembro de 2022.
EDUARDO FRECCIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - PMPB

Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL Objeto: REGISTRO DE PREÇO - Aquisição de cestas básicas destinadas aos Benefícios Eventuais, conforme artigo 22 da Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Belo, de acordo com especificações e quantitativos descritos no anexo I deste edital. Data e local de entrega da sessão eletrônica: Até às 08h30min do dia 26/09/2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br O edital na integra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 237.

Porto Belo, 13 de setembro de 2022
JOEL ORLANDO LUCINDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços 179/2022
Partes: Município de Porto União e RBM Distribuidora e Comércio LTDA
Objeto: aquisição de eletrodomésticos e utensílios de cozinha.
Valor: R$ 21.583,00 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e três reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 106/2022, Lei 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

Processo Licitatório 058/2022 - EDUCAÇÃO
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR LOTE, do tipo Eletrônico, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOTERAPIA ABA, FONOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h29min do dia 27 de setembro de 2022, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Código registro TCE: 4380A606AD2F727D6BEBA6908E867F4D857C9A54

Porto União - SC, 13 de setembro de 2022.
ELISEU MIBACH.
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

Estado de Santa Catarina - Prefeitura Municipal de Rancho Queimado - Processo Licitatório nº 73/2022 - Tomada de Preços nº 10/2022 - Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa para fornecimento de Materiais e Mão de Obra para a pavimentação em lajotas, drenagem e sinalização viária da Rua Augusta Schlemper Fertig - Etapa 2, no Rio Capivaras, em Rancho Queimado/SC, através do Contrato de Repasse Federal n° 923590/2021, firmado pelo Município junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional e contrapartida do Próprio Município. Forma de julgamento: Menor Preço por item. Horário inicial de apresentação dos envelopes: 08h00min do dia 15/09/2022. Horário final de apresentação dos envelopes: 09h00min do dia 30/09/2022. Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. Regime legal: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações. Abertura dos envelopes: Iniciará às 09h00min do dia 30 de setembro de 2022, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Queimado. Informações: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da página online do Município www.rq.sc.gov.br e/ou e-mail: licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br.

Em, 13 de setembro de 2022.
CLECI APARECIDA VERONEZI.
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 109/2022

O Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10024 de 20/09/2019 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, acha-se aberto até as 09:00 horas do dia 27 de setembro 2022, Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO KM, PARA USO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 919163/2021. As propostas deverão ser encaminhadas via INTERNET pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL: http://www.bll.org.br, a partir desta data, encerrando-se no prazo acima. O início da disputa das propostas classificadas se dará às 09:10 horas do dia 27/09/2022. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, situado na Avenida Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico de Rio Negrinho - SC. Cópias do edital poderão ser obtidas no site: http://www.bll.org.br e http://rionegrinho.atende.net. Demais informações pelo telefone (47) 3646-3636 /3646-3648.

Rio Negrinho - SC, 2 de setembro de 2022.
CAIO CESAR TREML
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022 - SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N. 2490/2022
O MUNICÍPIO DE RIQUEZA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede administrativa à Rua João Mari, 55, Centro do Município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.895-000 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIQUEZA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 11.366.369/0001-39, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, 59, Centro do Município de Riqueza, CEP: 89.895-000, por meio de seu gestor o Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Renaldo

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302022091400414

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Mueller, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município e a Lei Federal n° 10.024/2019 e suas alterações posteriores, que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Exclusivo EPP/ME/MEI, para a aquisição de materiais permanentes diversos para atender as necessidades dos departamentos do município de Riqueza/SC, com entrega parcelada, conforme estabelecido no edital. A documentação e a proposta deverão ser enviadas até às 08:00 horas do dia 27 de setembro de 2022, através da utilização do Portal Eletrônico http://www.portaldecompraspublicas.com.br. A abertura dos envelopes está prevista para as 08:10 horas do mesmo dia e local. A íntegra do Edital acima e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Compras, no prédio da Prefeitura Municipal de Riqueza, à Rua João Mari, 55, Centro, em horário de expediente ou através da página: http://www.riqueza.sc.gov.br/licitacoes/index/index/codMapaItem/9107 em qualquer dia e horário.

Município de Riqueza, 13 de setembro de 2022.
RENALDO MUELLER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/PMT/2022 - SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/PMT/2022 Objeto: Aquisição de Retroescavadeira Nova Zero KM, Tração 4x4 com Cabine Fechada para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, do município de Tijucas/SC. Tipo: Menor Preço por Item; Data de Abertura: 26 de setembro de 2022, às 10h00; Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas - SC e no site www.tijucas.sc.gov.br.

ELÓI MARIANO ROCHA
Prefeito

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 27/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de construção de Academia da Saúde, localizado na Avenida Romilda Minari Zangirolami, Bairro Residencial Viva Olímpia no Município de Olímpia/SP - referente Emenda Parlamentar nº 202241550007 / Plano de Ação nº 09032022-021668 - Programa nº 09032022 - Modalidade de Transferência Especial e Emenda Parlamentar nº 202239550001 / Plano de Ação nº 09032022-020094 - Programa nº 09032022 - Modalidade de Transferência Especial, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Entrega dos Envelopes: 30/09/2022 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 30/09/2022 às 10h. Tel.: (17) 3279-3274. Site www.olimpia.sp.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS N° 28/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de reforma e modernização do ginásio de esportes (banheiros e vestiários da quadra poliesportiva principal) do Município de Olímpia/SP - referente ao Contrato de repasse OGU nº 914167/2021 - Operação 1078282-51 do Programa de Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esportes Educacional, Recreativo e de Lazer do Ministério da Cidadania, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude. Entrega dos Envelopes: 30/09/2022 às 13h30. Abertura dos Envelopes: 30/09/2022 às 14h. Tel.: (17) 3279-3274. Site www.olimpia.sp.gov.br.

Dracena, 13 de setembro de 2022.
GRAZIELA DE SOUZA MENDES
Diretora da Divisão de Suprimentos

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

Processo Nº 91/2022. INTERESSADA: Prefeitura do Município de Palmares Paulista. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos eletrônicos e equipamentos de informática, a serem utilizados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Palmares Paulista - SP, conforme Memorial Descritivo e planilha orçamentária. LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, à vista do Processo nº 91/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos eletrônicos e equipamentos de informática, a serem utilizados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Palmares Paulista - SP, conforme Memorial Descritivo e planilha orçamentária, e nos termos da Ata da Pregoeira e da Equipe de Apoio datada de 02 de setembro de 2022, constante do referido processo, cujos termos acolhe, decide: a)- homologar, com fundamento no art. 4º, nº XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, o certame licitatório e as respectivas adjudicações do objeto licitado para as empresas: 1)- AUGUSTO SOSTA MARTINS 25510225840, CNPJ nº 28.677.530/0001-98, com sede na Rua Abrão Elias, nº 86 - Jardim América do Sul- CEP: 37.150-000, em Carmo do Rio Claro, Estado de Minas Gerais, com o item 06; 2)- F. C. LOPES INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ nº: 13.157.549/0001-36, com sede na Rua PE. Izidoro Cordeiros Paranhos n° 3007 - Patrimônio Novo - CEP: 15.502-225, em Votuporanga, ESTADO DE São Paulo, com os itens 02 e 08; 3)- HYORAN DAVIDSON FASSIO DA SILVA - ME, CNPJ nº: 37.151.331/0001-32, com sede na Rua Antônio Rodrigues de Campos n° 55 - Residencial Horizon - CEP: 15.803-478, em Catanduva, Estado de São Paulo, com os itens 01,03,04 e 09 e 4)- KELREN PASSOS MONTEIRO 78428530297, CNPJ nº 21.208.121/0001-01, com sede na Rua Nicola Servidoni, nº 63, Bairro: Jardim José Carnelossi, CEP: 15.960-000, em Ariranha, Estado de São Paulos, com os itens 05 e 07,adjudicações essas procedidas pela Pregoeira, nos termos da Ata datada de 02 de setembro de 2022, que traduz o valor para a execução do objeto licitado segundo o resultado final dos lances; b)- autorizar a realização das despesas decorrentes, no valor total de R$ 29.778,71 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), o qual traduz o valor da execução do objeto licitado para o período máximo da assinatura, segundo o resultado final dos lances, conforme o referido Contrato e a reserva financeira efetuada pelo Setor de Contabilidade conforme o doc. de fls.;

Palmares Paulista, 8 de setembro de 2.022.
LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 46/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 59/2022
O governo do Município de Buritama torna público a abertura do procedimento licitatório, referente ao pregão na forma eletrônica sob n°. 46/2022, Com julgamento pelo menor preço global, objetivando o aquisição / fornecimento de um caminhão novo, zero quilômetro, ano de fabricação 2022, equipado com tanque pipa de 15.000 Litros, a ser efetivada(o) de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes do edital de licitação e de seus anexos, especialmente do anexo i - "termo de referência" e em conformidade com o convênio / mapa n°. 920044/2021 - Plataforma + Brasil n. 504533/2021, Celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / mapa e o Município de Buritama. A sessão para realização do pregão terá início em 28 de setembro de 2022 às 09h00min. Do horário oficial de Brasilia- DF. E será realizada por intermédio do sistema eletrônico de licitações e contratações denominado "bolsa de licitações e leilões do Brasil - bll" no seguinte endereço eletrônico: www.Bll.Org.Br. O edital e seus respectivos anexos encontram-se a disposição dos interessados na sede da unidade gerencial básica - licitação e contratos do governo do Município de Buritama, localizada na Rua Maria Florinda, n°. 1463, Bairro Centro, em Buritama-SP., No horário das 08h00min. Às 12h00min. E das 14h00min. Às 17h00min. Em dias úteis e de expediente na referida unidade, e poderão ser obtidos gratuítamente nos seguintes endereços eletrônicos: https://buritama.Sp.Gov.Br/site2/ - (licitação - editais - tipo: pregão na forma eletrônica sob n°. 46/2022); Diretamente através do link: http://docs.Buritama.Sp.Gov.Br/public/licitacaop e na plataforma eletrônica www.Bll.Org.Br. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente na unidade gerencial básica retro citada ou por telefone nos seguintes números: (18) 3691-1739 - (18) 3691-1888. Observação: o valor da contrapartida do convênio acima citado, poderá ser complementado pelo governo do Município de Buritama, conforme consignado no edital de licitação do pregão na forma eletrônica sob nº. 46/2022 - Processo licitatório nº. 59/2022

Buritama-SP, 13 de setembro de 2022
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: artigo 57 II da Lei 8666/93 e alterações posteriores
Processo n.º 030/2018. Contrato n° 073/2018. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Sr. Nicolas Basile Rochel. Contratada: EDNALDO PEREIRA DA COSTA. Representante Legal: O mesmo. Objeto: Prorrogação do Contrato n.º 073/2018 celebrado entre as partes em 04 de outubro de 2018, por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo termo inicial em 02 de agosto de 2022 e termo final em 29 de janeiro de 2023, para dar continuidade na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE. Valor: R$ 39.930,60 (trinta e nove mil, novecentos e trinta reais e sessenta centavos). Data de Assinatura: 02/08/2022. Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamento Legal: art. 65 § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que prevê os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato. Processo n.º 030/2018. Contrato n° 073/2018. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Sr. Nicolas Basile Rochel. Contratada: EDNALDO PEREIRA DA COSTA. Representante Legal: O mesmo. Objeto: Fica aditado o referido contrato em 18% do item 14 - maracujá azedo, que importa no aumento de 1.800 kg do item, o que corresponde a R$ 10.782,00 (dez mil e setecentos e oitenta e dois reais), conforme docs. anexo ao presente processo. Data de Assinatura: 04/07/2022. Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

RESUTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

Fica Classificada em 1º lugar a licitante BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA. Na forma do capítulo V da Lei Federal 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos.

Arujá, 13 de setembro de 2022
LUIS ANTONIO DE CAMARGO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 053/2022, para contratação de empresa para prestação de serviços de sistema eletrônico de pedágio destinados a vários veículos da municipalidade. O Edital minucioso estará disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa.

Bastos SP,13 de setembro de 2022
MANOEL IRONIDES ROSA

AVISO DE LICITAÇÃO
- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2022

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 071/2022, para eventual aquisição de leite em pó integral instantâneo, destinados às unidades escolares municipais que serão distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação. O Edital minucioso estará disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa.

Bastos-SP,13 de setembro de 2022
MANOEL IRONIDES ROSA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/2022

O Prefeito do Município de Bastos torna público que não houve interessados em participar do Pregão Eletrônico n.º 051/2022, tornando a licitação DESERTA.

Bastos/SP, 13 de setembro de 2022
MANOEL IRONIDES ROSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: ADITAMENTO DO P.E.R.P.083/2021
CONTRATANTE:Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Drogafonte Ltda; OBJETO:1º aditamento da ata de registro, p/ o lote nº 198, aditado em 31,91% do valor inicial contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: ADITAMENTO DO P.E.R.P.085/2021
CONTRATANTE:Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA:Posto União de Bastos Ltda; OBJETO:16º aditamento do contrato n.º 090/2021, p/ o item Etanol,redução de R$ 3,89 para R$3,69, a partir de 12/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

CNPJ 46.119.855/0001-37

AVISOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21/2022

Objeto: execução das obras do sistema de esgotamento sanitário (SES) coletor de esgoto da região do Campos Elíseos, no munícipio de Campinas/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos provenientes da CEF/FGTS), IN14/FGTS 441.921-63 - Saneamento para Todos - Sistema de Esgotamento Sanitário - Caixa Econômica Federal. Recebimento das propostas até às 8h do dia 07/10/2022 e início da disputa de preços dia 07/10/2022 às 9h.

A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 23/2022

Objeto: execução das obras de ampliação da ETE Nova América, constantes do Plano 300% da SANASA, que visa a universalização do saneamento em Campinas/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, parcialmente financiadas com recursos do IN14/FGTS 441.921-63/2017- Saneamento para Todos - Caixa Econômica Federal. Recebimento das propostas até às 8h do dia 10/10/2022 e início da disputa de preços dia 10/10/2022 às 9h.

MARIANE PACINI
Gerente de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

PROCESSO Nº 12234/2022. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR E EXPEDIENTE PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL", conforme constante no anexo I parte integrante do processo. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM DATA DA ABERTURA: 26 DE SETEMBRO DE 2022.LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. EDITAL: na integra a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.camposnovospaulista.sp.gov.br. www.portaldecompraspublicas.com.bre na Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista na Rua Edgard Bonini "Dengo", 492, Centro.

Campos Novos Paulista, 13 de setembro de 2022.
FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Excelentíssimo senhor Eraldo José Pereira, Prefeito Municipal de Cândido Mota - SP, no uso de suas atribuições legais, comunica a quantos possam interessar, que se encontra aberto, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, através da solicitação 04602/22, a "Dispensa de Licitação", do tipo "menor preço unitário", cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR / CONTA DE E-MAIL SMTP PARA ENVIO DE MAIS DE 100 MIL E-MAILS MENSAIS, COM VALIDADE DE 12 MESES.." presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 16/09/2022, às 09h00 e se encerrará no dia 20/09/2022, às 16h59min. As informações referentes aos dados para participação encontra-se disponíveis no site https://www.candidomota.sp.gov.br/index.php/novo/licitacoes/compra-direta.

O Excelentíssimo senhor Eraldo José Pereira, Prefeito Municipal de Cândido Mota - SP, no uso de suas atribuições legais, comunica a quantos possam interessar, que se encontra aberto, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, através da solicitação 04751/22, a "Dispensa de Licitação", do tipo "menor preço unitário", cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL PARA ESCOLAS MUNICIPAIS." presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 15/09/2022, às 09h00 e se encerrará no dia 17/09/2022, às 16h59min. As informações referentes aos dados para participação encontra-se disponíveis no site https://www.candidomota.sp.gov.br/index.php/novo/licitacoes/compra-direta.

Candido Mota(SP), 13 de setembro de 2022.
ERALDO JOSE PEREIRA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

Ref. Processo nº 114/2022 - Pregão Eletrônico nº 035/2022, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE EM GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA". HOMOLOGADO e ADJUDICADO o procedimento licitatório da seguinte forma (empresa/item/valor): CAPITAL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA: 1 - R$ 3.519,24, 2 - R$ 609,96, 3 - R$ 66.866,52, 4 - R$ 67.687,68, 5 - R$ 4.575,12, 6 - R$ 3.167,40, 7 - R$ 39.298,68, 8 - R$ 38.946,84, 9 - R$ 23.461,92, 10 - R$ 28.154,28, 11 - R$ 58.654,00, 12 - R$ 4.281,84, 13 - R$ 106.165,20, 14 - R$ 4.164,48, 15 - R$ 8.915,52, 16 - R$ 3.812,52, 17 - R$ 5.103,00, 18 - R$ 474,13, 19 - R$ 3.763,68, 20 - R$ 493,68, 21 - R$ 307,94, 22 - R$ 16.599,31, 23 - R$ 282,52, 24 - R$ 261,00, 25 - R$ 158,37, 26 - R$ 142,73, 27 - R$ 8.095,95, 28 - R$ 6.505,00, 29 - R$ 480,97.

Candido Mota (SP), 9 de setembro de 2022.
ERALDO JOSE PEREIRA
Prefeito

RESULTADODE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

Ref. Processo nº 118/2022 - TP nº 016/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E INSTALAÇÃO/EXECUÇÃO DE SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE ELÉTRICA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA. As propostas da licitação em referência seguem a seguinte ordem de vantagem: 1º lugar a empresa J.H. DA SILVA PEREIRA & CIA LTDA

Candido Mota(SP), 13 de setembro de 2022.
JOÃO CÉSAR PECORARO
Presidente da COMUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022

Processo Interno nº 25.288/2022 - PC 4855/2022 Edital nº 170/2022 Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE REPELENTES. ITEM FRACASSADO NO PE 42/2022. Abertura: 27/09/2022 às 09h00min. Edital e informações: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

Caraguatatuba, 13 de setembro de 2022.
GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES
Secretário Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.670/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2022
Processo de Compra nº4844/2022.

Na publicação de reabertura, no DOU, página 299 de 13/09/2022, Onde se lê: Caraguatatuba, 12 de setembro de 2022. JOSEMAR VIEIRA. Secretário Municipal de Tecnologia e Informação, Leia - se: Caraguatatuba, 12 de setembro de 2022. EDWAGNER ANDERSON GALVÃO TAVARES. Secretário Adjunto de Tecnologia da Informação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 24/22

P.A. Nº 51877/22. Objeto: Contratação de empresa para construção de pronto socorro na Vila Dirce neste município. Recebimento e abertura dos envelopes dia 19/10/22 às 09:30 horas. Editais disponíveis no site: www.carapicuiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Carapicuíba, 13 de setembro de 2022.
MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Delta Produtos e Serviços Ltda - Contrato LT N°: 090/2022; valor R$ 295.776,00; ASSINATURA: 06/09/2022; OBJETO: Aquisição de Kit Alimentação para bebês para uso nas Creches.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Icocital Artefatos de Concreto Ltda - Ata de Registro nº 089/2022; valor da Ata de Registro R$ 126.434,00; ASSINATURA: 09/09/2022; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubo de concreto armado para uso da Secretaria de Serviços Públicos

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022

Aquisição de bombas de esgoto pré-gradeados e peças para manutenção de bombas e motores elétricos - Secretaria de Saneamento Básico; Recebimento do cadastro de propostas iniciais: 14/09/2022 às 09:00h; abertura das propostas iniciais as 09:00h e início do pregão (fase competitiva) as 09:01 horas do dia 27/09/2022.

O Edital Completo pode ser retirado no site www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.cosmopolis.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em Serviço de Sonorização, iluminação para eventos e carro de som para divulgação de eventos culturais- Secretaria de Comunicação; Recebimento do cadastro de propostas iniciais: 14/09/2022 às 09:00h; abertura das propostas iniciais as 14:00h e início do pregão (fase competitiva) as 14:01 horas do dia 27/09/2022.

O Edital Completo pode ser retirado no site www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.cosmopolis.sp.gov.br

Cosmópolis, 13 de Setembro de 2022
ANTÔNIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: TERMO DE ADITIVO N° 03. Processo: n° 731/2022 - Pregão nº 13/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS A GRANEL PARA A FROTA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA - SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Empresa contratada: AGRODIESEL TRR GENERAL SALGADO LTDA - EPP, inscrita no CPNJ sob o nº 00.409.382/0001-01. Reequilíbrio. Data da assinatura: 02/09/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTÍCOLAS PARA OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA - SP. Tipo de licitação: menor preço por item. Data de realização: 26/09/2022 - as 9:00 horas. Edital disponível: www.cruzalia.sp.gov.br ou retirar no setor de licitações. Mais informações na Prefeitura Municipal de Cruzália, na Avenida Luiz Zandonadi, nº 120 ou através do telefone (18) 3376-1112 / 3376-1295.

ARILDO OSMAR DE MORO
Prefeito

ARILDO OSMAR DE MORO.
Prefeito

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302022091400416

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

PROCESSO Nº 93/2.022
Ante o pedido de retificação solicitado pela Seção de Licitação, determino a retificação ao edital e mantenho a data de 27 de setembro de 2.022, às 08h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login para a realização da sessão pública do referido certame. INFORMAÇÕES: Maiores informações e texto completo no site da Prefeitura de Descalvado, www.descalvado.sp.gov.br, aba Licitações, Modalidade Pregão Eletrônico e na Plataforma BNC pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, telefone n° (19) 3583-9306 ou, e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br. ou, pregao@descalvado.sp.gov.br.

Descalvado, 13 de setembro de 2.022.
ANTÔNIO CARLOS RESCHINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

A Prefeitura de Dobrada/SP torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 010/2022. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado. Sessão: 27/09/2022 às 10h em bllcompras.com. Edital disponível no Portal da Transparência da Prefeitura de Dobrada em http://transparencia.dobrada.sp.gov.br:8079/transparencia e no site bllcompras.com.

Dobrada, 13 de setembro de 2022.
ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

PROCESSO 269/2022
Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 014/2022, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE UMA FÁBRICA DE RAÇÃO NO MUNICÍPIO DE DRACENA - CONTRATO DE REPASSE Nº871241/2018/MAPA/CAIXA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO. Data da sessão: 28/09/2022, horário: 13h30min. Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: http://www.dracena.sp.gov.br.

Dracena, 13 de setembro de 2022.
ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito

MÁRCIA ROBERTA PEREIRA DE FREITAS
Secretária de Agronegócio.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5251/2022. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE SERRALHERIA III." NÚMERO DA OFERTA DE COMPRA: 855800801002022OC00219
Considerando as decisões exaradas em e Ata de Sessão Pública às fls. 466/499-verso, referente à Oferta de Compra nº. 855800801002022OC00219 e Atos Decisórios juntados sob folhas 729/730 do Processo Administrativo em epígrafe, que CLASSIFICARAM as empresas abaixo relacionadas, em primeiro lugar, para o fornecimento dos respectivos lotes, em razão do MENOR VALOR POR LOTE, sendo condição mais vantajosa para a Administração, HOMOLOGAMOS a presente licitação, nos termos do Artigo 48, inciso XXXI; Artigo 51, inciso XIX e Artigo 66, inciso XII da Lei Complementar nº. 913/2022 e nos termos do Art. 5º, inciso IV do Decreto Municipal nº. 3.593/2003.
CONSTRUTORA MONT VALE EIRELI ME: lote 1
LUMETAL ESQUADRIAS METALICAS EIRELI EPP: lotes 2, 5 e 6
VIDRAÇARIA ALUMIFORTE EIRELI ME: lotes 3, 4 e 7

Em 9 de setembro de 2022.
MARIA APARECIDA CUBILIA
Secretária Municipal de Educação

CLEBER SUCKOW NOGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde Pública

SORAIA M. MILAN
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 014/2021

SESSÃO PÚBLICA PARA PROSSEGUIMENTO COM ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA COMERCIAL. REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.954/2021
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES E DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PELA CETESB"
Prezados Senhores:
Pelo presente estamos comunicando a V.Sªs., que a audiência de prosseguimento da licitação supramencionada, com a abertura dos envelopes Proposta Comercial, dar-se-á em 21/09/2022 às 15h00 (Horário Oficial de Brasília - DF), no mesmo local em que se deu a abertura dos envelopes "Habilitação", na Avenida Presidente Kennedy nº 9.000, Vila Mirim, Praia Grande, 1º andar, Departamento de Licitações.

Praia Grande, 13 de setembro de 2022.
AMAURI DA SILVA SANTOS
Presidente

IZABEL LUIZA PARISI ZAMPIERI
Assistente

ROBERTO WEGE FONSECA
Secretário

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.408/2022
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES EM PÓ". NÚMERO DA OFERTA DE COMPRAS: 855800801002022OC00200
DESPACHO DE RETOMADA DE ETAPA - CONVOCAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

Considerando a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa BIOTEC IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA. para fornecimento dos itens 05, 09 e 15, objeto da licitação, de acordo com o Comunicado de Resultado de Análise das Amostras publicado em 03/09/2022 no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo", e em 05/09/2022 no jornal "Diário Oficial da União", conforme comprovantes as fls. 422/423, bem como manifestação dos Srs(as). Secretários(as) Municipais, sob folha 421 do Processo Administrativo em epígrafe, DETERMINAMOS a realização de nova Sessão Pública, para prosseguimento do certame, com designação de início às 14h30min (Horário Oficial de Brasília - DF) do dia 23 de setembro de 2022. Desta forma, convocamos as empresas participantes da licitação, para negociação dos Itens 05, 09 e 15, se for o caso, prosseguimento da fase de habilitação, iniciando-se pela empresa licitante que ofertou o menor lance subsequente do referido item e demais atos contínuos. A sessão pública em continuação de processamento do pregão será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.
Somente poderão participar da sessão em continuação as empresas licitantes previamente classificadas no Pregão Eletrônico nº 123/2022 nos termos do Edital.

Praia Grande, 13 de setembro de 2022.
MARIA APARECIDA CUBILA
Secretária Municipal de Educação

GISELE DOMINGUES
Secretária de Assistência Social Substituta

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.085/2022
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA EM ALUMÍNIO". NÚMERO DA OFERTA DE COMPRAS: 855800801002022OC00203
DESPACHO DE RETOMADA DE ETAPA - CONVOCAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME
Considerando a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa NF SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES LTDA. para fornecimento dos itens 01 e 02 e a INABILITAÇÃO da empresa EVANDRO MENEGUESSO UTILIDADES - ME. para fornecimento dos itens 13, 14, 15, 16, 23 e 24, objeto da licitação, de acordo com o Comunicado de Resultado de Análise das Amostras publicado em 03/09/2022 no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo", e em 05/09/2022 no jornal "Diário Oficial da União", conforme comprovantes as fls. 425/426, bem como manifestação dos Srs(as). Secretários(as) Municipais, sob folha 424 do Processo Administrativo em epígrafe, DETERMINAMOS a realização de nova Sessão Pública, para prosseguimento do certame, com designação de início às 14h00 (Horário Oficial de Brasília - DF) do dia 27 de setembro de 2022. Desta forma, convocamos as empresas participantes da licitação, para negociação dos Itens 01, 02, 13, 14, 15, 16, 23 e 24, e se for o caso, prosseguimento da fase de habilitação, iniciando-se pela empresa licitante que ofertou o menor lance subsequente do referido item e demais atos contínuos. A sessão pública em continuação de processamento do pregão será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.
Somente poderão participar da sessão em continuação as empresas licitantes previamente classificadas no Pregão Eletrônico nº 125/2022 nos termos do Edital.

Praia Grande, 13 de setembro de 2022.
GISELE DOMINGUES
Secretária de Assistência Social Substituta

MARIA APARECIDA CUBILIA
Secretária Municipal de Educação

SORAIA M. MILAN
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

JOSÉ AMÉRICO FRANCO PEIXOTO
Secretário Municipal de Trânsito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2022

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS". Processo Administrativo: 13.834/2022. Data e Hora do Pregão: 28/09/2022 às 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF). Sessão Pública: www.bec.sp.gov.br. Tipo de Licitação: AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA RESERVADA PARA ME E EPP. Número da Oferta de Compra: 855800801002022OC00272
A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Saúde Pública, torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de MENOR PREÇO UNITÁRIO.
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos GRATUITAMENTE, na íntegra, através dos sites www.praiagrande.sp.gov.br e www.bec.sp.gov.br para ciência, consulta e/ou download de todos os interessados.

Praia Grande, 13 de setembro de 2022.
CLEBER SUCKOW NOGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2022

PROCESSO Nº 136/2022
Ficam as empresas: Promarke Associados Propaganda & Marketing Ltda - EPP e Sinfor Assessoria Comunicação e Marketing Iturama Ltda., CONVOCADAS a comparecer para a SEGUNDA SESSÃO de abertura da referida licitação, no dia 21 (vinte e um) de setembro de 2022 às 09:00hr, na Sala de Licitações, no Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", sito a Rua Porto Alegre, nº 350 - Jardim Santa Rita - Fernandópolis/SP.

Fernandópolis-SP, 13 de setembro de 2022
CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

A Prefeitura do Município de Franco da Rocha, com sede na Avenida da Liberdade, Nº 250, Centro, torna público que realizará a Licitação Pública, na modalidade PREGÃO (ELETRÔNICO) sob Nº 043/2022 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a contratação de empresa para fornecimento de água galão 20 (vinte) litros. Início do acolhimento de propostas: às 17:30 horas, do dia 14/09/2022, abertura das propostas: às 10:01 horas do dia 28/09/2022, data e a hora da disputa: às 10:15 horas do 28/09/2022. Local Sítio: www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico http://www.francodarocha.sp.gov.br. Informações: Fone: 11 4800-1740.

Em 12 de setembro de 2022
NIVALDO DA SILVA SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

PROCESSO Nº 080/2022
Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para a Diretoria Municipal de Saúde. Adjudicado e Homologado o Processo supracitado da Seguinte forma: item 03 a empresa Medcoli Distribuidor de Produtos Médicos, Cozinha e Limpeza Ltda ME pelo valor de R$-3.450,00, itens 04, 07 e 09 a empresa HG Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda pelo valor de R$-10.630,00, itens 05, 06 e 11 a empresa Luciana Macedo MEI pelo valor de R$-31.470,00, itens 01 e 02 a empresa Brisalar Eletro Eletrônicos Comércio e Serviço Ltda pelo valor de R$-15.285,00, item 08 a empresa ACL Tecno Parts Ltda pelo valor de R$-9.375,00, item 02 a empresa D.S.E. Indústria e Comércio de Móveis de Aço Ltda pelo valor de R$-6.750,00 e o item 10 a empresa Andréia Lorenzi ME pelo valor de R$-7.200,00. CAE: 4.4.90.52.00

Getulina, 13 de setembro de 2022
ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 56/2022

MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - Torna público que, transcorrido o prazo legal, considera-se Adjudicado/Homologado a seguinte licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 56/2022, Processo nº 131/2022, Edital nº 85/2022 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTI - adjudicando seus objetos como seguem: *Itens 4 a 5, 12, 15, 19 a 22, e 30 à empresa RICARDO JUNQUEIRA LELIS - ME - CNPJ.: 00.716.479/0001-67 no valor total de R$ 502.037,10 (quinhentos e dois mil e trinta e sete reais e dez centavos) e *Itens 1 a 3, 6, 7, 9 a 11, 13, 14, 16 a 18 e 23 a 29 à empresa MERCEARIA E VAREJÃO AVENIDA GUAIRA LTDA - CNPJ.: 00.912.771/0001-55 no valor total de R$ 592.406,20 (quinhentos e noventa e dois mil e quatrocentos e seis reais e vinte centavos). Determino a convocação das empresas para a assinatura de Contrato.

Guaíra/SP, 13 de setembro de 2022.
ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 150/2022, Edital 184/2022, PMH 5407/2022, objeto Registro de Preços para aquisição de medicamentos padronizados na REMUNE- Relação Municipal de Medicamentos Essenciais destinados à distribuição gratuita pela Secretaria de Saúde de Hortolândia, bem como para utilização durante atendimentos aos pacientes usuários da rede municipal de saúde, conforme a tabela elencada no ANEXO "A". INÍCIO DO PREGÃO 27/09/2022 às 9:30 (horário de Brasília/DF) TEMPO DE Disputa: 10 minutos na plataforma WWW.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital está disponível no site da prefeitura: WWW.hortolandia.sp.gov.br ou presencialmente no Paço Municipal, das 8 às 17 hs.

Hortolândia, 13 de Setembro 2022
IEDA M. DE OLIVEIRA
Secretária Munic. De Adm. E Gestão de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

PROCESSO Nº 138/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Exames de Complementação de Diagnóstico com Laudo, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I. DATA DE REALIZAÇÃO: 28/09/2022. HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Praça Monção nº 683 - Bairro Centro - CEP 18.775-021 - Iaras - SP - Telefone (0XX14) 3764-9400 - E-mail: licitacaoiaras@hotmail.com.

LEILÃO Nº 5/2022

PROCESSO Nº 139/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR LANCE OU OFERTA - OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a alienação de 03 (três) bens pertencentes à frota do Município de Iaras, declarados inservíveis para o serviço público, que se encontram relacionados no ANEXO I, que faz parte do Edital. DATA DE REALIZAÇÃO: 06/10/2022. HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Praça Monção nº 683 - Bairro Centro - CEP 18.775-021 - Iaras - SP - Telefone (0XX14) 3764-9400 - E-mail: licitacaoiaras@hotmail.com. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Praça Monção nº 683 - Bairro Centro - CEP 18.775-021 - Iaras - SP - Telefone (0XX14) 3764-9400 - E-mail: licitacaoiaras@hotmail.com.

Iaras, 13 de setembro de 2022.
MARCOS JOSÉ ROSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo De Valor Referente a Cirurgias Do Contrato Administrativo Nº 36/2020 - Chamamento Público N° 01/2020 - Processo Administrativo N° 8560/2020 - Contratada: INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS. Objeto: Seleção de organização social para gestão, operacionalização e execução das ações, serviços de saúde em regime de 24 horas/dia que assegure assistência universal e gratuita a população no Hospital Municipal de Ibiúna, por meio de contrato de gestão. Prazo: 04 meses. Valor R$ 931.451,28. Assinatura: 06/09/2022. Paulo Kenji Sasaki - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

Edital Nº 49/2022 - Processo Administrativo Nº P13947/2022
A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e adequação das Unidades básicas de Saúde dos Bairros: Vargem do Salto, Paiol Pequeno, Lageadinho e Ressaca, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e anexos do edital. DATA/HORA/LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 05/10/2022 às 09h00min, na Sala de Abertura de Processos Licitatórios, Paço Municipal, sito à Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho nº51- Centro - Ibiúna/SP - Informações pelo telefone (15) 3248-1825 - Ramal 210.

MIRIAN GABRIELE ARAUJO DOS SANTOS
Presidente Da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 87/2022

Proc. Administrativo N.º 140/2022 Município: Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.
Objeto: AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS. Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 14/09/2022 até as 08h59min do dia 26/09/2022. Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 26/09/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 26/09/2022. Tempo de Disputa: 10 minutos Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br Valor estimado desta licitação: R$ 1.390.256,96 Fonte de recursos: Próprio, Estadual e Federal Local de Consulta do Edital: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <http://www.igarapava.sp.gov.br ou ainda, solicitado através do e-mail <cpl@igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic2@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, 13 de setembro de 2022.
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Iguape, situada na Avenida Adhemar de Barros, n.º 1.070, Bairro Porto do Ribeira, Iguape/SP, CEP 11.920-000, o PREGÃO PRESENCIAL nº. 052/2022, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, conforme especificações detalhadas no Edital. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a elaboração de projetos técnicos para instalação de sistema completo de combate contra incêndio e elaboração de projetos técnicos para a instalação de SPDA - Sistema de Proteção contra Descargas Atmosférica nos prédios pertencentes ao Departamento da Educação, em atendimento a Prefeitura Municipal de Iguape/ SP. LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014. DATA PARA A ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUANDO FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATÉ: 26 DE SETEMBRO DE 2022, AS 9h30m HORAS (HORÁRIO DE BRASILIA) NO SETOR DE PROTOCOLO DA PREFEITURA. LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Auditório da Prefeitura Municipal de Iguape, situada na Avenida Adhemar de Barros n.º 1.070, Bairro Porto do Ribeira, Iguape/SP, CEP 11.920-00, no DIA 26 DE SETEMBRO DE 2022, AS 10:00 HORAS. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.iguape.sp.gov.br ou de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, na Avenida Adhemar de Barros, nº 1.070 - Bairro Porto do Ribeira - Iguape - SP - CEP 11.920-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@iguape.sp.gov.br ou telefone 0(13) 3848-6836, Prefeitura Municipal de Iguape.

Iguape, 13 de setembro de 2022
WILSON ALMEIDA LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

PROCESSO Nº 1251/2022
José Ramiro Antunes do Prado, Prefeito de Itaí torna público a quem interessar que encontra-se aberto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2022 - Processo nº 1251/2022, o qual tem como objeto a aquisição de máquinas agrícolas, conforme especificações no Anexo I, cuja data prevista para realização será em 26 de Setembro de 2022 às 9h. O edital completo poderá ser adquirido através do site oficial.

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.http://comprasbr.com.br DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21.09.2022, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30.09.2022 às 10:30hs. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.http://comprasbr.com.br a partir do dia 21.09.2022.

Itapetininga, 13 de setembro de 2022.
KARINA DE ANDRADE MACHADO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2022

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaboticabal-SP, informa que com referência ao processo licitatório, modalidade Concorrência Pública n° 072022 - que trata da permissão de uso remunerado de bens públicos, relativo as Lojas, Depósitos e Bancas, descritos abaixo, existentes nas dependências do Mercado Municipal de Jaboticabal, sito à Praça Dom Assis n° 889, no município de Jaboticabal/SP - o objeto do presente certame foi ADJUDICADO conforme segue: EDIFÍCIO 1: Box 05 e 06 com Depósito 05 e 06 (Espaço integrado), arrematado por MARIA LAURA MARINO DE CAMPOS, ao valor unitário de R$22,885/m² (vinte e dois reais e oitenta e oito centavos e cinco décimos de centavos por metro quadrado) para o BOX 05 e 06, e o valor de R$19,58/m² (dezenove reais e cinquenta e oito centavos por metro quadrado) para o DEPÓSITO 05 e 06. Não houve proponentes interessados para EDIFÍCIO 2: BOX n° 02 e 03; BOX n° 10; BOX n° 15 e 16 e BOX n° 17, desta forma, os mesmos resultaram DESERTOS.

Jaboticabal, 13 de setembro de 2022.
RAFAEL FERNANDES MODESTO HOMEM
Membro da Comissão Municipal de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2022

PROCESSO Nº 8485-9/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de Fardamento (camiseta vermelha, sunga para natação, calção de educação física, uniforme operacional, cinto vermelho, bota cano curto, gorro com pala e japona) para os Bombeiros da Estação de Jaboticabal/SP.

HOMOLOGO todo o procedimento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Pregão Deserto.

Jaboticabal, 13 de Setembro de 2022.
EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2022

Processo administrativo nº 7089-1/2022 (Recurso) e processo administrativo nº 7928-6/2022 (contrarrazões apresentados ao Pregão Presencial nº 050/2022 - Processo nº 5844-1/2022

Após análise das razões de recurso por parte da empresa HOSPEC HOSPITALAR LTDA. (P.A. nº 7089-1/2022); das contrarrazões por parte da empresa QUARTIMED HOSPITALARLTDA. (P.A. nº 7928-6/2022), apresentadas ao processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 050/2022, que trata do REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de insumos para o atendimento aos pacientes que realizam procedimentos de curativos domiciliares; da manifestação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar) (fls 20/21), e, ainda, do parecer jurídico, anexado aos autos, DECIDO pelo conhecimento do recurso para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, determinando a CONVOCAÇÃO da licitante HOSPEC HOSPITALAR LTDA para apresentar amostras dos itens 37 e 38. Em relação as contrarrazões, DECIDO pelo conhecimento do recurso para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

Publique-se esta decisão, dando ciência às recorrentes.

Após, encaminhe-se os autos ao Pregoeiro, para conhecimento e prosseguimento da marcha processual.

Jaboticabal, 13 de setembro de 2022.
EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2022

Processo administrativo nº 7088-2/2022 (Recurso) e processo administrativo nº 7951-1/2022 (contrarrazões
apresentados ao Pregão Presencial nº 050/2022 - Processo nº 5844-1/2022

Após análise das razões de recurso por parte da empresa AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI. (P.A. nº 7088-2/2022); das contrarrazões por parte da empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. (P.A. nº 7951-1/2022), apresentadas ao processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 050/2022, que trata do REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de insumos para o atendimento aos pacientes que realizam procedimentos de curativos domiciliares; da manifestação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar) (fls 13/14), e, ainda, do parecer jurídico, anexado aos autos, das razões de recurso, DECIDO pelo conhecimento do recurso para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, determinando a CONVOCAÇÃO da licitante AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI para apresentar amostras dos itens 07, 08, 39, 40, 41, 42 e 43. Em relação as contrarrazões, DECIDO pelo conhecimento do recurso para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

Publique-se esta decisão, dando ciência às recorrentes.

Após, encaminhe-se os autos ao Pregoeiro, para conhecimento e prosseguimento da marcha processual.

Jaboticabal, 13 de setembro de 2022.
EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2022

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, torna público o PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2022 - COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - que tratará do REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de materiais de Cama, Mesa e Banho para atendimento das Unidades Escolares de Ensino Infantil do município de Jaboticabal. O encerramento dar-se-á no dia 27 de setembro de 2022 às 08h30. O edital estará à disposição dos interessados, gratuitamente, no Portal da Transparência de Jaboticabal, o qual poderá ser acessado através do endereço eletrônico: transparencia.jaboticabal.sp.gov.br

Jaboticabal, 13 de setembro de 2022.
EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

Processo 166/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de recapeamento asfáltico das Ruas Higino Marchio, Luiz Scrideli, Salvador Brigliadori e Rafael Argentato. Data de Entrega dos envelopes "Documentação" e "Proposta" para o dia 30.09.2022 às 08:30. Credenciamento e abertura para o mesmo dia às 09:00 horas.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

DESPACHO DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

TERMO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

Fica CANCELADO e DECLARADO SEM EFEITO a HOMOLOGAÇÃO do certame, na modalidade Pregão Presencial n. 18/2022, Processo Administrativo 104/2022, o qual tem por objeto o Registro de Preços de mochilas e estojos, visando aquisições futuras destinadas a Secretaria de Educação, bem como, a PUBLICAÇÃO nos locais de circulação. Aguarde-se a apresentação das amostras e o laudo de análise dos itens exigidos em edital. Após, retornem-se os autos para nova deliberação.

ADELMO ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 367/2022

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 367/2022, de 13 de agosto de 2.022 ÓRGÃO: Município de Jundiaí OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares (fio para sutura em nylon preto, benzina retificada, sonda levine e outros), destinados à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" - Consulta de Licitações - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais - 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais). ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta - Acesso ao Sistema - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 27 de setembro de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: AGATHA KARNER.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ajuste do Mapa Comparativo de preços - Reequilíbrio Econômico Financeiro. Ata de Registro de Preços Nº 1/2022. Pregão Presencial para RP nº 13/2022. Processo nº 32/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de álcool hidratado, gasolina comum, diesel BS5000 e diesel BS10 para abastecimento da frota de veículos dessa municipalidade. Órgão Gerenciador: Município de Marapoama. Detentor(es) da Ata (Fornecedor(es)): Rotta Comércio de Combustíveis LTDA - EPP. Itens/Valor unitário registrado atualizado: 1-Álcool Hid./R$3,25; 2-Diesel BS500/R$ 7,12; 3-Gasolina Comum/R$5,18; 4-Diesel BS10/R$ 7,22. Marapoama, 13 de Setembro de 2022. Márcio Perpétuo Augusto - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 191/2022. ID - BANCO DO BRASIL Nº 961931. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços visando à eventual contratação de serviços de manutenção, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado com fornecimento de peças destinadas a diversas Secretarias, pelo prazo de 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 28/09/2022 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: Dia 28/09/2022 às 10:00 horas, no Portal do Banco do Brasil, site www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. O presente processo será conduzido pela pregoeira: Vera Lúcia Pretti.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração e Responsável pelo Expediente do Tiro de Guerra

EDUARDO YOITI D. YAMAMOTO
Secretário Municipal Da Tecnologia da Informação

FABIO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

PROF. HELTER ROGÉRIO BOCHI
Secretário Municipal da Educação

JOSÉ ANTONIO ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

NELSON MORA
Secretário Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Fazenda

FERNANDO OLIVEIRA PAES
Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

SÉRGIO ANTONIO NECHAR
Secretário Municipal da Saúde

WANIA LOMBARDI
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante Prefeitura Municipal de Marília. Processo Pregão Eletrônico n.° 151/2022. Objeto Registro de Preços, visando eventual Aquisição de legumes embalados à vácuo. Assinatura 13/09/2022. Vigência 12/09/2023. Ata de Registro de Preços 574/2022. MARCOS MOREIRA ABACHELI LTDA. Valor Máximo R$ 1.335.310,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRONICO Nº 62/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 091/2022

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO, o Pregão Eletrônico nº 062/2022, Procedimento Licitatório n.º 091/2022, realizado em 13/09/2022, destinado à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos gêneros alimentícios, para diversos departamentos da municipalidade, visto que a empresa GALERA DA CESTA BASICA LTDA EPP foi inabilitada, conforme Ata emitida pela pregoeira.

Martinopolis, 13 de setembro de 2022.
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022/SSA

PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE RELATIVAS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. A vencedora fez solicitação de prorrogação de prazo para entrega de amostra, considerando que não há segunda colocada, o pedido foi deferido com prazo até 16/09/2022. Processo pode ser consultado nas dependências da Secretaria de Segurança Alimentar, sito à Rua Rio Branco nº 808 - Vila Augusto - Mauá - SP. Maiores Informações (11)4512-7777.

Mauá SP 13 de Setembro 2022
CARLOS GOMES DE FREITAS
Secretário de Segurança Alimentar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022

EDITAL: 53/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1619/2022

A Prefeitura de Mineiros do Tietê/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global, sendo que o Edital completo poderá ser acessado gratuitamente através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br. Modalidade: Tomada de Preços 15/2022. Edital: 53/2022. Processo Administrativo: 1619/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Mão de Obra, Material e Equipamentos Necessários à Construção de Rede de Drenagem Pluvial na Rua Municipal Delma Zanzini, trecho entre a Rua Sub Delegado Ferrinho e a Estrada MNT 010, conforme Edital e Peças Técnicas. Abertura da Sessão: 29/09/2022, às 08:30h. Local: Av. Frederico Ozanan, 255 - Centro.

Mineiros do Tietê, 13 de setembro de 2022.
GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

EDITAL Nº 30/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7470/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2022

A Prefeitura do Município de Mirandópolis, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12 de setembro de 2022, às 08h30, licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço Global, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção de móveis planejados que serão destinados para a Farmácia Municipal, relativo ao Programa QUALIFAR-SUS, Portaria nº 3.586, de 19 de dezembro de 2019. Recebimento das propostas: a partir das 12h00 do dia 23 de agosto de 2.022. Abertura das propostas: 08h30 do dia 12 de setembro de 2.022. Recebimento dos lances: 09h00 do dia 12 de setembro de 2.022.Referência de tempo: horário de Brasília - DF. Local: http://bll.org.br/. O Edital completo será fornecido aos interessados, por meio eletrônico sem custo algum, através do site www.mirandopolis.sp.gov.br, ou através do site da BLL: http://bll.org.br/. Informações complementares a respeito da presente licitação, serão obtidos através dos e-mails comprasmirandopolis@gmail.com e licitacao@mirandopolis.sp.gov.br.

Mirandópolis - SP, 16 de agosto de 2022.
ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2022

PROCESSO Nº 2223/2022.

- OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE - RSS DOS GRUPOS "A", "B" E "E", E CARCAÇAS DE ANIMAIS (PEQUENOS, MÉDIO E GRANDE PORTE) COLETADOS NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS.

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do Secretário Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi suspensa "SINE DIE", para análise e adequações do edital, a sessão pública, cuja data estava marcada para o dia 16 de setembro de 2022.

- Mogi das Cruzes, 13 de setembro de 2022.
ZENO MORRONE JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2022

PROCESSO Nº 42.124/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE MELHORIA E IMPLANTAÇÃO DE CORREDORES DE ÔNIBUS - INTERLIGAÇÃO DO TERMINAL CENTRAL E TERMINAL ESTUDANTES (VILA INDUSTRIAL- RUA ENGENHEIRO GUALBERTO, RUA BORGES VIEIRA E CASAREJOS, RUA CABO DIOGO OLIVER / CENTRO - RUA BARÃO DE JACEGUAI, RUA DOM CÂNDIDO DE ALVARENGA, RUA OLEGÁRIO PAIVA COM AVENIDA NARCISO YAGUE GUIMARÃES, RUA PROFº ALVARO PAVAN, RUA CEL SOUZA FRANCO, RUA DOUTOR CORRÊA, RUA JOSÉ BONIFÁCIO, AV. VOLUNTÁRIO FERNANDO PINHEIRO FRANCO).

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Comissão Municipal Permanente de Licitação - CMPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que em face de recurso administrativo interposto por empresa participante do certame, fica suspensa "sine die" a abertura dos envelopes nº 02 - PROPOSTA, cuja data estava marcada para o dia 13 de setembro de 2022, às 15 horas. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, para impugnação de recurso e autorizado vistas e extração de cópias dos autos às partes interessadas, observadas as formalidades legais e regulamentares.

- Mogi das Cruzes, 12 de setembro de 2022
ACACIO ALVES FILHO
Presidente da CMPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2022

CHAMADA PUBLICA Nº 1/2022 - Processo Administrativo Nº 73/2022. Contratante: Município De Monte Aprazível. Contratada: Célio Ribeiro Da Silva Cnpj sob nº 10.959.623/0001-40. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, neste Município de Monte Aprazível/SP, com a Chamada Pública Nº 01/2022 - Processo Administrativo Nº 73/2022, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição item 26 (Peixe Tipo Tilápia - 888 kg). Vigência: O pr azo de vigência será até 31de dezembro de 2022 ou na entrega total dos produtos. Valor Total de R$39.960,00.

EXTRATO DO CONTRATONº 64/2022

Chamada Publica Nº 01/2022 - Processo Administrativo Nº 73/2022. Contratante: Município De Monte Aprazível. Contratada: Valdeci Soares Cnpj sob nº 08.963.252/0001-28. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, neste Município de Monte Aprazível/SP, com A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 - Processo Administrativo Nº 73/2022, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição item 26 (Peixe Tipo Tilápia - 888 kg). Vigência: O prazo de vigência será até 31de dezembro de 2022 ou na entrega total dos produtos. Valor Total de R$39.960,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022

Processo administrativo nº 572/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de complemento alimentar, fórmulas infantis e suplementos nutricionais, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 15 de Setembro de 2.022. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 27 de Setembro de 2.022, às 09:00h. Acesso à sessão através do endereço http://177.129.28.34:8079/comprasedital/. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na integra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022

Processo administrativo nº 473/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos (REMUNE) para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no edital e Termo de Referência. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 15 de Setembro de 2.022. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 29 de Setembro de 2.022, às 09:00h. Acesso à sessão através do endereço http://177.129.28.34:8079/comprasedital/. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na integra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

Processo administrativo nº 232/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Aquisição de veículo do tipo caminhão e equipamento de hidrojato combinado a alto vácuo, composto de bomba de alta pressão, tanque reservatório, carretéis e mangueiras, além de todos os acessórios necessários ao seu desempenho satisfatório, montado adaptável a chassi de caminhão. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 15 de Setembro de 2.022. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 27 de setembro de 2.022, às 09:00h. Acesso à sessão através do endereço http://177.129.28.34:8079/comprasedital/. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na integra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022

Processo administrativo nº 433/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos odontológicos necessários à prática odontológica do município de Morro Agudo, estado de São Paulo, conforme especificação contidas no edital e Termo de Referência. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 15 de Setembro de 2.022. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 06 de Outubro de 2.022, às 09:00h. Acesso à sessão através do endereço http://177.129.28.34:8079/comprasedital/. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na integra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851- 1400.

Morro Agudo/SP, 13 de setembro de 2022.
VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

Processo administrativo nº 188/2022 - Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Reforma, revitalização e iluminação das Praças do Jardim dos Ipês. Retificados o Memorial Descritivo e Edital. Entrega dos Envelopes de Proposta e Habilitação: até as 09h00min do dia 04 de Outubro de 2022. Credenciamento e Início da Sessão: as 09h10m do dia 04 de Outubro de 2022. Aquisição do Edital: Poderá ser adquirido na integra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400.

Morro Agudo/SP, 13 de setembro de 2022.
VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2022

O município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, torna público que a licitação realizada no dia 12/09/2022, às 9:00h (nove horas), na modalidade Pregão Presencial nº 34/2022 que objetiva a Aquisição de 01 (um) veículo, 0 km, Furgão, Ambulância tipo A, Diesel, ano/modelo 2022/2022, na cor branca, conforme especificações contidas no Anexo I, foi considerada fracassada, em razão da inabilitação da proposta do único licitante.

Nova Aliança, 12 de setembro de 2022.
JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito

AVISO DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2022

PROCESSO Nº 72/2022
TIPO: Menor Preço Unitário

OBJETO: Abertura de processo para credenciamento de Empresa para fornecimento de equipamento e material permanente para as Unidades de Saúde de Nova Aliança e ESF de Nova Itapirema, através do sistema de registro de preços.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº 95/2017 04 de Setembro de 2017.

ENTREGA DA PROPOSTA: DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 27 de setembro de 2022, às 13:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Nova Aliança, situada na Praça Padre João Nolte, nº 22, Centro, na cidade de Nova Aliança-SP.

à disposição dos interessados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Aliança, fone (17) 3811-9901, onde poderá ser retirado, mediante identificação, endereço, número de telefone, e/ou CNPJ ou CPF, e pelo site: www.novaalianca.sp.gov.br.

Nova Aliança, 12 de Setembro de 2022.
ALINE LELLIS DEVECHI MENIS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

Processo de Licitação n° 053/2022

O Município de Novais, através de seu prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ALTERAÇÃO do edital; Objeto: Aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses, destinado à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, conforme publicado na integra no endereço eletrônico www.novais.sp.gov.br e na plataforma comprasbr.

Novais/SP, 13 de setembro de 2022.
PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2022

Processo nº 1682/2.022

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de curso e equipamentos de robótica visando complementar o ensino fundamental I (1º ao 5º ano) da rede municipal.

Data de recebimento dos envelopes: 18/10/2.022.
Horário limite para recebimento dos envelopes: 09:00 horas.
Abertura: 18/10/2.022 - 09:30 horas.

O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Gerência de Licitação e Compras, no horário comercial e disponível no endereço eletrônico (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Gerência ou através do telefone (14) 3302-6000 - ramais 6032 e 6123.

Ourinhos, 12 de setembro de 2022.
LUCAS POCAY ALVES DA SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022

Processo nº 1.681/2022

Objeto: Aquisição de materiais esportivos e contratação de serviços de terceiros para a gRealização do Circuito do Esporte no Município de Ourinhos/SPh, em cumprimento ao convênio nº 909983/2021.

Data limite para recebimento das propostas e documentos de habilitação: 28/09/2022 até as 08:59:59 horas.

Abertura, avaliação das propostas e documentos de habilitação e início da sessão pública de disputa de preços: 28/09/2022 - 09:00:00 horas.

Sitio eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br

O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Ourinhos (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações, bem como no endereço eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br), sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser registrados e obtidos diretamente na plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

Ourinhos, 12 de setembro de 2022.
LUCAS POCAY ALVES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

CNPJ 01.611.213/0001-12

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 152/SL/2022 PROCESSO: 120/SL/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 19/SL/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP CONTRATADA: VMM SAUDE LTDA, CNPJ 46.363.190/0001-02. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA A SER REALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OUROESTE E DISTRITO DE ARABÁ, PARA ATENDER EM MÉDIA 100 CONSULTAS POR SEMANA, TOTALIZANDO ATÉ 4.200 CONSULTAS". VALOR: O valor total de R$: 247.800,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais). ASSINATURA: 13/09/2022 Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, contados da sua assinatura, podendo o referido prazo ser prorrogado a critério da Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2022

O Senhor Prefeito Municipal, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão, nos autos do processo licitatório abaixo relacionado, torna pública a homologação do certame e a adjudicação de seus respectivos objetos conforme segue:

Pregão Eletrônico N°. 0026/2022. Processo Administrativo N°. 987/2022. Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATEIRAL DE EXPEDIENTE PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA SP. Adjudicatárias: ADEMAR CESAR FERNAINE EPP (Valor R$: 7.933,85); ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (Valor: 9.960,53); BIO AMERICA COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA (Valor: 4.524,05); FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP (Valor: 30.312,49); GOL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (Valor: 3.563,20); JCB MATERIAIS LTDA ME (Valor: 11.692,57); NINE DIGITAL BANK CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (Valor: 2.371,50); ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI (Valor: 177.392,29); PLINIO HALBEN CORREA EPP (Valor: 4.167,57) e POLEX COMERCIAL LTDA (Valor: 11.100,54).

PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2022

Processo Administrativo N°. 2300/2022. Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FILME DE RAIO X, PARA SUPRI AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA/SP.Adjudicatárias: MED CENTER COMERCIAL LTDA (Valor R$: 38.940,00) e QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESNTACOES LTDA (Valor: 86.600,00).

Paraibuna/SP, 13 de setembro de 2022.
VICTOR DE CASSIO MIRANDA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2022

O Senhor Prefeito Municipal, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão, nos autos do processo licitatório abaixo relacionado, torna pública a homologação do certame e a adjudicação de seus respectivos objetos conforme segue:

Pregão Eletrônico N°. 0011/2022. Processo Administrativo N°. 488/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES A SER UTILIZADO NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E NO U.P.A, DO MUNICIPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA. Adjudicatárias: AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (Valor R$: 9.200,00); CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP (Valor: 960,00); CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI (Valor: 6.140,00); COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA (Valor: 5.740,00); ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA-ME (Valor: 1.257,00); HELTH SANTA LUZIA (Valor: 5.200,00); INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (Valor: 59.529,00); LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI (Valor: 42.169,00); M&J EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Valor: 7.420,00); MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA (Valor: 6.600,00); MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Valor: 22.127,98) e URSA COMERCIAL LTDA (Valor: 3.278,00).

Paraibuna/SP, 13 de setembro de 2022.
VICTOR DE CASSIO MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2.022

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita: LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 024/2.022 - Processo Licitatório nº 2306/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA PARA ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM. DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: Dia 29 de setembro de 2.022 às 09h00 no caso de participação exclusiva de ME, EPP ou equiparadas. Dia 29 de setembro de 2.022 às 09h00min no caso de ampla participação. LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: Sala do Setor de Licitações no Paço Municipal, sito à Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 Centro, Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17h horas até o dia 29 de setembro de 2.022. ESCLARECIMENTOS: De segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 17h, na Rua Sargento José Egídio Do Amaral, Nº 235 - Centro - Pelo telefone (14) 3886-9200 - E-mail: marina.souza@pardinho.sp.gov.br. Edital completo pelo site: ww.pardinho.sp.gov.br/transparencia.php

Pardinho, 13 de setembro de 2.022.
JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS
Prefeito

GISLEINE PONTES DOS SANTOS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita: LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 025/2.022 Processo Licitatório nº 2316/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE ESTUDO DIGITAL E/OU AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM. DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: Dia 29 de setembro de 2.022 às 14h00 no caso de participação exclusiva de ME, EPP ou equiparadas. Dia 29 de setembro de 2.022 às 14h00min no caso de ampla participação. LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: Sala do Setor de Licitações no Paço Municipal, sito à Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 Centro, Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17h horas até o dia 28 de setembro de 2.022. ESCLARECIMENTOS: De segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 17h, na Rua Sargento José Egídio Do Amaral, Nº 235 - Centro - Pelo telefone (14) 3886-9200 - E-mail: marina.souza@pardinho.sp.gov.br. Edital completo pelo site: ww.pardinho.sp.gov.br/transparencia.php

Pardinho, 13 de agosto de 2.022.
JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS
Prefeito

GISLEINE PONTES DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/2022

PROCESSO Nº 9754/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTUDO TÉCNICO DE MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO. Modalidade: Convite. Tipo de licitação: Menor Preço Global. Entrega dos envelopes: "Propostas e Documentos" e sessão no dia 22/09/2022, até às 09:30hs, e abertura dos envelopes às 10:00hs, na sala de Licitações, localizada no Paço Municipal, situado à Praça Raul Gomes de Abreu, n. 200, 2º andar, Centro, na cidade de Piedade/SP. O edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados para download no site: www.piedade.sp.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, de 2ª à 6ª feira, das 9h às 12h e das 13h às 16h, na Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200, 1º andar, Piedade/SP ou pelo telefone (15) 3244-8400, ramais 120, 121, 151.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2022

PROCESSO Nº 10211/2022
OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS NESTA MUNICIPALIDADE E PARA ATENDER A NECESSIDADE DA JUSTIÇA ELEITORAL COM A FINALIDADE DO FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ PARA MESÁRIOS E COLABORADORES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Modalidade: Convite. Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega dos envelopes: "Propostas e Documentos" e sessão no dia 26/09/2022, até às 09:30hs, e abertura dos envelopes às 14:00hs, na sala de Licitações, localizada no Paço Municipal, situado à Praça Raul Gomes de Abreu, n. 200, 2º andar, Centro, na cidade de Piedade/SP. O edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados para download no site: www.piedade.sp.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, de 2ª à 6ª feira, das 9h às 12h e das 13h às 16h, na Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200, 1º andar, Piedade/SP ou pelo telefone (15) 3244-8400, ramais 120, 121, 151.

Em 13 de setembro de 2022
GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2022

Processo n. 4307/2022
O Pregoeiro adjudica e o Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial n. 042/2022, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para prestar serviços de locação de veículos automotores com manutenção preventiva, seguro e guincho com quilometragem livre, veículo tipo van (adaptado com escritório móvel), para implantação de serviços executados por meio do crás volante sem motorista, conforme especificações constantes no anexo I, onde foi classificada e adjudicadas como vencedora a empresa: Tibério Locadora de Veículos Ltda Item 01 - R$ 34.900,00/mês.

Em 13 de setembro de 2022
GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2022

Reforma, reinstalação de sistema elétrico e implantação de sistema de segurança do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes.
Comunicamos que, a pedido da Unidade Requisitante, houve alteração no Memorial Descritivo do Edital. A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site http://www.piracicaba.sp.gov.br.
Diante do exposto, informamos que fica marcada a data para entrega dos envelopes até dia 17/10/2022 às 13:30 horas, e abertura dos envelopes dia 17/10/2022 às 14:00 horas.

Piracicaba, 13 de setembro de 2022.
LEONARDO VICENTIM BRANCALION
Chefe do Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 40/2022; Processo nº 123/2022; Tomada de Preços nº 04/2022; Contratante: Município de Porangaba; Contratada: Cesário Lange Usina de Asfalto LTDA; CNPJ nº 34.678.057/0001-66; Objeto: Execução de obras de recape asfáltico Ruas do Bairro Jardim São Luiz, compreendendo o fornecimento de todo o material, empregados, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, conforme descrito no Anexo I. A - Memorial Descritivo e Anexo I. B - Projeto Básico; Valor global: R$ 361.966,11; Vigência: 06/09/2022 a 05/09/2023; Data da assinatura: 06/09/2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

Para fins e efeitos legais, HOMOLOGO todos os atos praticados Processo de Licitação nº 123/2022; Tomada de Preços nº 04/2022; cujo objeto na execução de obras de recape asfáltico Ruas do Bairro Jardim São Luiz, compreendendo o fornecimento de todo o material, empregados, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, conforme descrito no Anexo I. A - Memorial Descritivo e Anexo I. B - Projeto Básico., devidamente ADJUDICADO à Empresa Cesário Lange Usina de Asfalto LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.678.057/0001-66.

JOÃO CARLOS ALVES BARROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2022

PROCESSO Nº: 215/2022
O MUNICIPIO DE POTIRENDABA torna público, para o conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRONICO para registro de preços, do tipo menor preço unitário. OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de Registro de Preços. Recebimento das Propostas: até às 08h30min do dia 29 de setembro de 2022. Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal ou pelo e-mail licitacao@potirendaba.sp.gov.br. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: - http://pm.potirendaba.sp.gov.br/comprasedital. Outras informações (17) 3827-9206.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2022

PROCESSO Nº: 220/2022
O MUNICIPIO DE POTIRENDABA torna público, para o conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de REVISÃO DA MOTONIVELADORA RG - 140 (PATROL), SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS. Recebimento das Propostas: até às 08h30min do dia 28 de setembro de 2022. Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal ou pelo e-mail licitacao@potirendaba.sp.gov.br. Outras informações (17) 3827-9206.

Potirendaba/SP, 13 de setembro de 2022.
GISLAINE M. FRANZOTTI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/ 2022
Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher, Prefeita Municipal de Ribeirão Corrente, Estado de São Paulo, faz saber aos interessados que se acha aberta a licitação, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28 / 2022, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO I, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme relacionado no edital e anexos.
O recebimento das propostas e documentos de habilitação referente ao objeto em epígrafe será até às 09:00 horas do dia 29 de setembro de 2022.
A abertura das propostas será às 09:00 horas do dia 29 de setembro de 2022.
O início da disputa de preços será às 09:45 horas do dia 29 de setembro de 2022.
A realização da licitação referente ao objeto em epígrafe, ocorrerá através do sistema https://www.licitacoes-e.com.br, transcorrendo de acordo com o edital.
O Edital completo encontra-se, gratuito, à disposição dos interessados nos seguintes sites: www.ribeiraocorrente.sp.gov.br, https:// www.licitacoes-e.com.br, e Na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal, também poderá ser retirada e prestada às informações que se fizerem necessárias, no horário de expediente.

Ribeirão Corrente / SP, 13 de setembro de 2022.
ANA LOURINETE COSTA LÔBO MONTANHER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/ 2022
Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher, Prefeita Municipal de Ribeirão Corrente, Estado de São Paulo, faz saber aos interessados que se acha aberta a licitação, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25 / 2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCEADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO CAFÉ E OUTROS, VISANDO ATENDER OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO CORRENTE, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme relacionado no edital e anexos.
O recebimento das propostas e documentos de habilitação referente ao objeto em epígrafe será até às 09:00 horas do dia 28 de setembro de 2022.
A abertura das propostas será às 09:00 horas do dia 28 de setembro de 2022.
O início da disputa de preços será às 09:30 horas do dia 28 de setembro de 2022.
A realização da licitação referente ao objeto em epígrafe, ocorrerá através do sistema https://www.licitacoes-e.com.br, transcorrendo de acordo com o edital.
O Edital completo encontra-se, gratuito, à disposição dos interessados nos seguintes sites: www.ribeiraocorrente.sp.gov.br, https:// www.licitacoes-e.com.br, e Na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal, também poderá ser retirada e prestada às informações que se fizerem necessárias, no horário de expediente.

Ribeirão Corrente/SP, 13 de setembro de 2022.
ANA LOURINETE COSTA LÔBO MONTANHER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/ 2022
Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher, Prefeita Municipal de Ribeirão Corrente, Estado de São Paulo, faz saber aos interessados que se acha aberta a licitação, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29 / 2022, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO II, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme relacionado no edital e anexos.
O recebimento das propostas e documentos de habilitação referente ao objeto em epígrafe será até às 09:00 horas do dia 30 de setembro de 2022.
A abertura das propostas será às 09:00 horas do dia 30 de setembro de 2022.
O início da disputa de preços será às 09:45 horas do dia 30 de setembro de 2022.
A realização da licitação referente ao objeto em epígrafe, ocorrerá através do sistema https://www.licitacoes-e.com.br, transcorrendo de acordo com o edital.
O Edital completo encontra-se, gratuito, à disposição dos interessados nos seguintes sites: www.ribeiraocorrente.sp.gov.br, https:// www.licitacoes-e.com.br, e Na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal, também poderá ser retirada e prestada às informações que se fizerem necessárias, no horário de expediente.

Ribeirão Corrente/SP, 13 de setembro de 2022.
ANA LOURINETE COSTA LÔBO MONTANHER

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2022
REPETIÇÃO

Processo Administrativo nº 066716/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para compatibilização e atualização de planilha orçamentária, alterando as composições de custos utilizadas da CDHU para as composições de custos do SINAPI/SP, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 10.058,97 (dez mil, cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas e 30 minutos do dia 27 de setembro de 2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 27 de setembro de 2022 às 8 horas e 30 minutos. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 27 de setembro de 2022 a partir das 9 horas.
Retirada do Edital: Diretamente no site www.licitacoes-e.com.br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.
Informa ainda que a primeira publicação do Aviso de Licitação ocorreu no D.O.U. de 1º de agosto de 2022, Seção 3, página 251.

Ribeirão Preto, 13 de setembro de 2022.
RICARDO FERNANDES DE ABREU
Secretário Municipal da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 167/2022

Processo Administrativo nº 58987/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição, instalação e desinstalação de condicionadores de ar, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 1.676.186,35 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14 horas do dia 27 de setembro de 2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 27 de setembro de 2022 às 14 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 27 de setembro de 2022 a partir das 14 horas e 30 minutos.
Retirada do Edital: Diretamente no site www.licitacoes-e.com.br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

Ribeirão Preto, 13 de setembro de 2022.
RICARDO FERNANDES DE ABREU
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022

EDITAL: 183/2022
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação. OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para retomada da obra e construção da creche projeto 1 convencional - Jardim das Palmeiras. TIPO DE LICITAÇÃO: "menor preço global"; ENCERRAMENTO: Dia 30/09/2022 às 08:30h entrega dos envelopes; ABERTURA: dos envelopes no mesmo dia às 09:00h; EDITAL completo disponível pela Internet no Site: licitacao.rioclaro.sp.gov.br.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS
Secretária Municipal da Educação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

EDITAL: 175/2022
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. OBJETO: Contratação de assessoria técnica especializada para realizar formação de técnica de acordo com as diretrizes da política de Assistência Social para equipes dos CRAS e CREAS. TIPO DE LICITAÇÃO: "técnica e preço"; ENCERRAMENTO: Dia 03/10/2022 às 08:30h entrega dos envelopes; ABERTURA: dos envelopes no mesmo dia às 09:00h; EDITAL completo disponível pela Internet no Site: licitacao.rioclaro.sp.gov.br.

VILMA PEREIRA DE SOUZA SPRICIGO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

Processo Nº: 112/2022
Torna Público A Abertura De Procedimento Licitatório, Na Modalidade Tomada de Preços, empreitada do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento Menor Preço Global, que visa a Contratação de empresa para Construção de estrutura para novo Almoxarifado Municipal na Rua Casuo Mariano nº1707 - Jardim Aprazível no Município de Santa Albertina, conforme planilha orçamentaria e cronograma físico - financeiro e memorial descritivo. A entrega dos envelopes se dará no dia 30 de Setembro de 2022 às 09:00 horas e a abertura do mesmo às 09:30 horas do mesmo dia. Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal sito à Rua Armindo Pilhalarmi, nº 1121, Centro, Santa Albertina-SP ou pelo site www.santaalbertina.sp.gov.br.
Outras informações (17) 3633-9300.

Santa Albertina - SP, 13 de setembro de 2.022.
GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

A Prefeitura do Município de Santa Gertrudes torna público que, no dia e hora especificados, através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL" (www.bll.org.br), realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Eletrônico 24/2022, objetivando a aquisição, Por Fornecimento Integral E A Pedido, De Equipamentos e materiais para fisioterapia, Conforme Especificações Constantes no edital completo.
O edital completo poderá ser retirado no Paço Municipal, endereço: Rua 01-A, nº 332, Centro, Santa Gertrudes / SP, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo site www.santagertrudes.sp.gov.br ou www.bll.org.br. O recebimento das propostas eletrônicas iniciar-se-á a partir das 08:00hs do dia 14 de setembro de 2022 até as 08:00hs ao dia 28 de setembro de 2022. Às 08hs01min iniciar-se-á a abertura e avaliação das propostas. A sessão de lances será no dia 28 de setembro de 2022 às 10:00 horas.

Santa Gertrudes/SP, 13 de setembro de 2022.
DANIELLE ZANARDI LEÃO SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2022

A presente licitação tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (INCLUINDO CARNES E FRIOS) PARA CONSUMO DA MERENDA ESCOLAR, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA A CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA", entrega de acordo com o Edital.
DATA E HORA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 15/09/2022 às 17:00:00
DATA E HORA DO FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 29/09/2022 às 09:00:00
DATA E HORA DA ABERTURA E EXAMES DE PROPOSTAS: 29/09/2022 às 09:00:00
DATA E HORA DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:29/09/2022 às 09:02:00
Informações
FONE: (016) 3668-1233 (NOS DIAS ÚTEIS, DAS 09H00 ÀS 11H00; DAS 13H00 ÀS 17H00)
Site: www.santoantoniodaalegria.sp.gov.br,
Formalização de consultas e edital: www.comprasbr.com.br
E-mail para contato: licitacao@santoantoniodaalegria.sp.gov.br
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA, através de seu Prefeito Municipal, torna público que, na data, horário e local acima assinalado, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com critério de julgamento de menor preço por item.
Fica designada como pregoeira no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, aSra.LIDIANE DE PAULA RODRIGUES DE SOUZA, tendo como comissão de apoio os seguintes membros:GEOVANI FLÁVIO DOS SANTOS E RITA DE CÁSSIA VIEIRA FURQUIM.

Santo Antônio da Alegria/SP, 13 de Setembro de 2022.
RICARDO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA/READEQUAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO CECAP (AV. FORTUNATO VETORASSO S/Nº), CONFORME PLANILHAS, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, e MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO EDITAL - SEC. MUN. OBRAS. Data de Encerramento e da sessão de entrega e abertura dos envelopes: 21/OUTUBRO/2022 às 08:30 hs - Valor total estimado R$ 4.374.868,25 - Prazo de Execução: 180 dias - Local de Entrega dos envelopes e da sessão da licitação: Av. Alberto Andaló nº 3030, 2º andar do Paço Municipal, Centro - Diretoria de Compras e Contratos.
Outras informações no site: http://www.riopreto.sp.gov.br/PublicaLicitacao/Visitante.action

São José do Rio Preto/SP, 13 de setembro de 2022
WANDERLEY APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 532/2022

PROCESSO: 14.543/2022
Registro de preços para aquisição de instrumentais odontológicos. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 03/10/2022, às 08:30h e abertura a partir das 08:32h.
O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras, no site https://compras.empro.com.br/WBC6.

São José do Rio Preto/SP, 13 de setembro de 2022
ADRIANA TÁPPARO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 549/2022

PROCESSO: 14.646/2022
Registro de preços para prestação de serviços de tapeçaria com fornecimento de materiais em geral, para as cadeiras das Unidades de Saúde. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 29/09/2022, às 08:30h e abertura a partir das 08:32h.
O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras, no site https://compras.empro.com.br/WBC6.

São José do Rio Preto/SP, 13 de setembro de 2022
ADRIANA TÁPPARO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 548/2022

PROCESSO: 14.638/2022
Registro de preços para aquisição de ração para gato adulto, destinada á alimentação dos animais apreendidos e mantidos pelo Centro de Controle de Zoonoses - CCZ. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 29/09/2022, às 14:00h e abertura a partir das 14:02h.
O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras, no site https://compras.empro.com.br/WBC6.

São José do Rio Preto/SP, 13 de setembro de 2022
ADRIANA TÁPPARO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 527/2022

PROCESSO: 14.376/2022
Registro de preços para aquisição de instrumentais cirúrgicos e periodontais para a Odontologia da DAB e DUE. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 30/09/2022, às 08:30h e abertura a partir das 08:32h.
O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras, no site https://compras.empro.com.br/WBC6.

São José do Rio Preto/SP, 13 de setembro de 2022
ADRIANA TÁPPARO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 563/2022

PROCESSO: 14.673/2022
Registro de preços para aquisição de composto lácteo e dieta em pó para atender ações judiciais. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 28/09/2022, às 08:30h e abertura a partir das 08:32h.
O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras, no site https://compras.empro.com.br/WBC6.

São José do Rio Preto/SP, 13 de setembro de 2022
ADRIANA TÁPPARO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 557/2022

PROCESSO: 14.667/2022
Contratação de empresa para serviço de serralheria (fabricação e instalação de guarda corpo e corrimão) com fornecimentos de material e mão de obra na UBS Jaguaré. Secretaria Municipal de Saúde.
O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 29/09/2022, às 14:00h. e abertura a partir das 14:02h. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras, no site https://compras.empro.com.br/WBC6.

São José do Rio Preto/SP, 13 de setembro de 2022
CELIA CANDIDA FARIA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 556/2022

PROCESSO: 14.666/2022
Registro de preços para fornecimento de marmitex em atendimento aos Centros de Atenção Psicosocial e CIAPS. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 29/09/2022, às 08:30h. e abertura a partir das 08:32h.
O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras, no site https://compras.empro.com.br/WBC6.

São José do Rio Preto/SP, 13 de setembro de 2022
CELIA CANDIDA FARIA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2022
Reabertura

O Município de São Manuel/SP torna público a reabertura do certame licitatório na modalidade Concorrência sob n.º 006/2022 - Processo Administrativo n.º 1962/1/2022 do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico e construção de galeria de águas pluviais na Rua Gustavo Campanha e pavimentação e recapeamento asfaltico com construção de calçadas e galeria de águas pluviais na Rua 3 de Maio, São Manuel-SP, com recursos oriundos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº 0557.073 - DVº: 75 com a Caixa Econômica Federal, a ser realizado no dia 14 de outubro de 2022 às 09:00 horas na sede administrativa do município de São Manuel situado a Rua Dr. Julio de Faria n.º 518 - São Manuel - SP.

O edital completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1.

São Manuel - SP, 13 de setembro de 2022.
RICARDO SALARO NETO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

O Município de São Manuel/SP torna público a realização do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços sob n.º 013/2022 - Processo Administrativo n.º 2583/1/2022 do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa para conclusão da ampliação e reforma da E.M.E.I IDA INOCENTTI LUIZETTO, a ser realizado no dia 29 de setembro de 2022 às 09:00 horas na sede administrativa do município de São Manuel situado a Rua Dr. Julio de Faria n.º 518 - São Manuel - SP.

O edital completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1.

São Manuel - SP, 13 de setembro de 2022.
RICARDO SALARO NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

A Prefeitura Municipal de Sete Barras faz saber a todos os interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços nº 011/2022, referente à contratação de empresa especializada para realização de pavimentação de estada vicinal no bairro Rio Preto, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Projetos Educação. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 3 de outubro de 2022 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sete Barras.

O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:30hs às 16:30hs na sede da Prefeitura Municipal de Sete Barras, na Rua José Lopes, 35, Centro. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3872-5500.

Sete Barras - SP, 9 de setembro de 2022.
DEAN MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERINIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000116/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022.

O Pregão Presencial nº 041/2022 de que trata este processo objetivou CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM OBSTETRÍCIA. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica. Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, HOMOLOGO o Pregão Presencial Registro nº 041/2022, e ADJUDICO à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

M&M SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA - CNPJ Nº 08.681.721/0001-16 - Valor R$ 131.500,00 (Cento e trinta e um mil e quinhentos reais).

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia/SP, 12 de agosto de 2022.
GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022

TOMADA DE PREÇOS REABERTA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES Nº: 017/2022 - OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA DA UBS DOUTOR ANDRÉ CANO GARCIA (UBS BOA VISTA) - ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 30 de setembro de 2022, às 09:10h - ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO: 30 de setembro de 2022, às 09:30h, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

Suzano-SP, 13 de setembro de 2022.
PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022

Torna pública a abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/22 - Proc. 3976/2022 - Edital nº 61/22 - Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade de concessão administrativa para gestão, otimização, expansão, modernização e manutenção do sistema de iluminação pública do município de Várzea Paulista-SP, conforme descritivo constante no Edital e anexos. A Sessão Pública de abertura dar-se-á em 23 de setembro de 2022, às 10:00 horas.

O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br

Várzea Paulista/SP, 13 de setembro de 2022.
RENATO GERMANO
Gestor Municipal de Infraestrutura Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº 45/2022

PROCESSO Nº 8893/2022 - OFERTA DE COMPRA N° 874700801002022OC00053- Órgão - Prefeitura Municipal de Holambra - Modalidade - PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº 045/2022 do tipo menor preço unitário, cujo o Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE OSTOMIA, DESTINADOS A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE - Vigência 12 (doze) meses, cuja a data de inicio do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 13/09/2022 as 00:00h, estando a sessão de disputa agendada para o dia 10/10/2022 as 09:00h, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo" - Sistema BEC/SP através do sítuo www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

O Edital na integra se encontrará disponível a partir do dia 13/09/2022.

Holambra - SP, 12 de setembro de 2022
VALMIR MARCELO IGLESIAS
Diretor de Saúde

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

LPN OBRAS N° 03/2022, SEPLOG-039/2022 - EXECUÇÃO DAS OBRAS DA QUARTA ETAPA DA AVENIDA PERIMETRAL, AV. JUSCELINO KUBITSCHEK (EST. 22+4,75 A EST. 43+13) DE 06 DE SETEMBRO DE 2022 MODALIDADE: LP
CONTRATANTE: Município de Aracaju, Através da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPLOG - PMA/SE, CNPJ nº 13.128.780/0044-31.
CONTRATADA: Heca Construtora Ltda - CNPJ n.º 13.173.885/0001-72.
OBJETO: Execução das Obras da Quarta Etapa da Avenida Perimetral, Av. Juscelino Kubitschek (est. 22+4,75 a est. 43+13).
A DESPESA OCORRERÁ POR CONTA DA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ação: 1090; Fonte: 17540000; Natureza da Despesa: 44905100; Sub elemento: 44905103
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de setembro de 2022.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.494.586,79 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato.
VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 90 (noventa) dias a contar da emissão da ordem de serviço.
BASE LEGAL: Art. 42, §5º da Lei n.º 666/93 e GN2349-15 (Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID).
PARECER JURÍDICO: 46/2022 PGMA.
DATA DE ASSINATURA DO PARECER: 30 de janeiro de 2022.
NOME DAS EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTA: Construtora Celi Ltda e Heca Construtora.
NOTA TÉCNICA: Atendeu.
PREÇO AVALIADO: R$ 2.494.586,79 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos).
PREÇO CONTRATADO COM IMPOSTOS: R$ 2.494.586,79 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos).
CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1- HECA Construtora, 2- Construtora Celi Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 2/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana, Estado de Sergipe, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: | Objeto: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Policlínica - Centro de Imagem e Diagnóstico), a fim de atender a Atenção Especializada desta Secretaria, situada na Rua Juca Monteiro, nº 1143, Município de Itabaiana, Estado de Sergipe. Data de recebimento dos envelopes: 17/10/2022 (dezessete de outubro de dois mil e vinte e dois), às 09:00h (nove horas). Tipo: Menor Preço Global. Prazo: 07 (sete) meses. Regime de Execução: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global. Classificação Orçamentária: 03 01 - Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana; 10.122.0007.1126 - Construção, Reforma e/ou Ampliação das Unidades de Saúde da Atenção Especializada; 449051000 - Obras e Instalações; Fonte 16310000 - Transferências do Governo Federal Referente a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde. Base Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 105, de 12 de dezembro de 2016, Decreto Municipal nº 021, de 06 de fevereiro de 2018 e Lei 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014. Parecer Jurídico: 083/2022. Valor Máximo: R$ 4.804.137,19 (quatro milhões, oitocentos e quatro mil, cento e trinta e sete reais e dezenove centavos). | O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Vereador Olimpio Grande, nº 133 - Bairro Porto, Itabaiana/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h pelos telefones: (79) 3431-4923, pelo site www.itabaiana.se.gov.br, ou através do e-mail: lic.saude.ita@gmail.com e licitacao.saude@itabaiana.se.gov.br.

Itabaiana/SE, 13 de setembro de 2022.
VANESSA CONCEIÇÃO PAES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS N° 112, 113 ,114, 115 E 116/2022

Vinculação ao Edital: Pregão Eletrônico SRP n° 28/2022
OBJETO: Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos veterinários e humanos, ambos para atender as necessidades do Centro de Zoonoses, unidade pertencente ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Lagarto, conforme especificações técnicas contidas no anexo I Termo de Referência. FORNECEDORAS: ATA Nº 112/2022 - CESAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - EPP, CNPJ sob n° 03.541.496/0001-07, VALOR: R$ 106.087,50 (cento e seis mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); ATA Nº 113/2022 - J E MICHIYORI COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS - ME, CNPJ sob nº 32.088.302/0001-50, VALOR: R$ 29.250,00 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais); ATA Nº 114/2022 - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ sob nº 19.061.289/0001-87, VALOR: R$ 67.782,00 (sessenta e sete mil e setecentos e oitenta e dois reais); ATA N° 115/2022 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ sob nº 26.525.513/0001-00, VALOR: R$ 5.242,00 (cinco mil e duzentos e quarenta e dois reais); ATA N° 116/2022 - VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP, CNPJ sob nº 09.049.833/0001-11, VALOR: R$ 42.040,00 (quarenta e dois mil e quarenta reais). ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGARTO/SE. PRAZO VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: De 12/09/2022 a 12/09/2023; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão à conta do orçamento do FMS.

EXTRATOS DE REGISTRO SDE PREÇOS N° 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110 E 111/2022

Vinculação ao Edital: Pregão Eletrônico SRP n° 25/2022
OBJETO: Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de materiais permanentes de informática para atender as necessidades dos programas do Fundo Municipal de Saúde e demais Secretarias do Município, conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital que integração o sistema de Registro de Preços, nos termos dos Decretos Municipais n°479/2017 e 707/2020. FORNECEDORAS: ATA Nº 103/2022 - 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ sob n° 21.982.891/0001-07, VALOR: R$ 21.837,14 (vinte e um mil e oitocentos e trinta e sete reais e quatorze centavos); ATA Nº 104/2022 - COMERCIAL CAETANO EIRELI - EPP, CNPJ sob nº 32.676.601/0001-05, VALOR: R$ 39.808,00 (trinta e nove mil e oitocentos e oito reais); ATA Nº 105/2022 - EMMANUEL INÁCIO DE LIMA ARAUJO - ME, CNPJ sob nº 35.974.730/0001-78, VALOR: R$ 508.420,00 (quinhentos e oito mil e quatrocentos e vinte reais); ATA N° 106/2022 - F LOUBACK - ME, CNPJ sob nº 23.492.238/0001-87, VALOR: R$ 23.760,00 (vinte e três mil e setecentos e sessenta reais); ATA N° 107/2022 - IVANETE BARBOSA DE SANATA - ME, CNPJ sob nº 07.101.288/0001-30, VALOR: R$ 11.310,00 (onze mil e trezentos e dez reais); ATA N° 108/2022 - JUAN FELIPE ALMEIDA SALIM - ME, CNPJ sob nº 26.805.169/0001-02, VALOR: R$ 350.385,24 (trezentos e cinquenta mil e trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); ATA Nº 109/2022 - MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, VALOR: R$ 26.094,72 (vinte e seis mil e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos); ATA Nº 110/2022 - PROAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ sob nº 41.796.164/0001-54, VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); ATA Nº 111/2022 - VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ sob nº 42.580.139/0001-00, VALOR: R$ 122.759,00 (cento e vinte e dois mil e setecentos e cinquenta e nove reais). ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGARTO/SE. PRAZO VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: De 12/09/2022 a 12/09/2023; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão à conta do orçamento do FMS, FMAS e PML.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS N° 98, 99, 100, 101 E 102/2022

Vinculação ao Edital: Pregão Eletrônico SRP n° 24/2022
OBJETO: Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de materiais de consumo de informática para atender as necessidades dos programas do Fundo Municipal de Saúde e demais Secretarias do Município, conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital que integração o sistema de Registro de Preços, nos termos dos Decretos Municipais n°479/2017 e 707/2020. FORNECEDORAS: ATA Nº 98/2022 - CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, CNPJ sob n° 14.065.989/0001-26, VALOR: R$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais); ATA Nº 99/2022 - IVANETE BARBOSA DE SANTANA - ME, CNPJ sob nº 07.101.288/0001-30, VALOR: R$ 25.650,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais); ATA Nº 100/2022 - J & A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ sob nº 30.799.773/0001-40, VALOR: R$ 61.840,80 (sessenta e um mil e oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos); ATA N° 101/2022 - MASTER SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ sob nº 22.377.982/0001-78, VALOR: R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais); ATA N° 102/2022 - VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ sob nº 42.580.139/0001-00, VALOR: R$ 74.213,00 (setenta e quatro mil e duzentos e treze reais). ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGARTO/SE. PRAZO VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: De 12/09/2022 a 12/09/2023; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão à conta do orçamento do FMS, FMAS, FMMA e PML.

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2022

OBJETO: CREDENCIAR/CONTRATAR pessoas jurídicas especializada em lavagem de veículos e motos. PRAZO DE CREDENCIAMENTO: 13 de setembro de 2022 à 13 de setembro de 2023, HORÁRIO: 07h:30min as 11h:30min e das 13h:30min às 17h:00min. EDITAL: mediante termo próprio, pelo E-mail:licitacaoalianca2021@gmail.com, ou pelo site: http://www.alianca.to.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3377-1262.

Aliança do Tocantins-TO, 12 de setembro de 2022.
SOLANGE SOARES DA SILVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 6/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°1112/2022
A Prefeitura Municipal de Angico/TO, torna público que realizará no dia 30 de setembro de 2022, as 08h30min (horário de Brasília), na sede da prefeitura, rua Santa Catarina n°352, centro Angico/TO, do tipo menor preço global. OBJETO Contratação de empresa especializada no ramo, para construção de um ginásio poliesportivo no Município de Angico/TO. Conforme contrato de repasse nº 917525/2021, firmado pelo Município de Angico - TO, CNPJ 25.064.098/0001-71 junto a União Federal por intermédio do Ministério da cidadania, representada pela Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-04, objetivando a execuções relativas ao esporte, cidadania e desenvolvimento para o Município de Angico/TO. O edital será disponibilizado no portal da transparência www.angico.to.gov.br e no SICAP LCO do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através e-mail: angicoadm095@gmail.com

Angico -TO 12 de setembro de 2022.
LEPOLDINA SOUSA DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 57/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA-TO, - CNPJ: 02.401.248/0001-90, torna público o extrato de ADJUDICAÇÃO processual modalidade Pregão Eletrônico n° 57/2022. Vencedor: FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ sob nº 29.887.078/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA conforme convênio nº 047/DPCN/2022 (Plataforma + Brasil nº928025/2022). VALOR R$499,990,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais) DATA DA ASSINATURA:05/09/2022.

Babaçulandia, 12 de setembro de 2022.
FRANCIEL DE BRITO GOMES
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 57/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA-TO, - CNPJ: 02.401.248/0001-90, torna público extrato de homologação processual modalidade Pregão Eletrônico n°57/2022. Vencedor: FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ sob nº 29.887.078/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA conforme convênio nº 047/DPCN/2022 (Plataforma + Brasil nº928025/2022). VALOR R$499,990,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais) DATA DA ASSINATURA:12/09/2022.

Babaçulandia, 12 de setembro de 2022.
FRANCIEL DE BRITO GOMES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°105/2022, modalidade Pregão Eletrônico n°57/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA - CNPJ: 02.401.248/0001-90 CONTRATADA: FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ sob nº 29.887.078/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA conforme convênio nº 047/DPCN/2022 (Plataforma + Brasil nº928025/2022). VALOR R$499.990,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais) DATA DA ASSINATURA:12/09/2022. VIGENCIA: 12/09/2022 A 31/12/2022. SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULANDIA - contratante FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI - contratada. BABAÇULANDIA, 12 de setembro de 2022. FRANCIEL DE BRITO GOMES /PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022 - SRP.

TIPO: Menor Preço por item
A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/ TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto nº 7.892/2013 as seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2022 - SRP. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de roçadeira hidráulica articulada e trator agrícola para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Buriti do Tocantins, conforme CONVÊNIO/MAPA Nº 919128/2021 - PLATAFORMA+BRASIL Nº 548407/2021. Abertura: 27/09/2022, às 14h. A sessão será realizada através do LicitarDigital, pelo endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta CPL, auxiliado pela Equipe de Apoio. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a CPL, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou através do nosso Portal da Transparência acessando: www.buriti.to.gov.br/. Informações: Fone:(63)3459-1285, e-mail: cpl.buriti.to@gmail.com.

Buriti do Tocantins/ TO 13 de setembro de 2022
JIMMY DAMASCENO RODRIGUES DE JESUS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2022

Na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar a licitação, na modalidade de PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, no seguinte site https://bll.org.br, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, torna público que fará realizar às 09h00min, dia 26/09/2022, aquisição de equipamento e material permanente conforme a propostas nº 11337.082000/1210-20 e nº 11337.082000/1210-14, O edital poderá ser retirado através de mídia eletrônica nos seguinte site https://bll.org.br, Rua 21 de Abril Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na sala da comissão do pregão e equipe de apoio da prefeitura municipal de cachoeirinha das 07h:00min as 13h:00min no portal da transparência do município no site www.cachoeirinha.to.gov.br, mais informações através do e-mail pmcachoeirinhalc@gmail.com, ou pelos telefone: 63-3437-1248.

CACHOEIRINHA/TO, 12 DE SETEMBRO DE 2022.
FABION VIEIRA DA SILVA
GESTOR MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo administrativo para o Município de Carrasco Bonito - TO, Convênio Plataforma +Brasil N° 928060/2022, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Defesa, e o Município de Carrasco Bonito/TO. Abertura: 27/09/2022, às 08h30 no site www.licitanet.com.br. Informações e Edital para retirada no e-mail: clpcarrascobonito@gmail.com ou nos sites www.carrascobonito.to.gov, www.licitanet.com.br, horário de expediente seg. a sex. das 08h às 12h, fone (63) 3344-1462.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS.

Registro de Preços: 051/2022
Processo Administrativo n° 2022/219
Vinculação ao Edital de Licitação: Pregão Eletrônico n° 018/2022
Contratante: MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO CNPJ- 02.075.216/0001-41
Contratada: ULTRA LICITAÇÕES LTDA - CNPJ: 36.524.917/0001-32
Objeto: Aquisição de uma tenda, uma impressora a laser e um computador portátil.
Data da Assinatura: 25 de agosto 2022
Preço: R$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária / Natureza/ Fonte/Ficha.
0003.0010.20.606.0026.2042/44.90.52/1.500;1.700/692
Signatários: Heno Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia
Luiz Carlos Cunha Neto - Representante da Contratada.
Ata de Registro de Preços: 052/2022
Processo Administrativo n° 2022/219
Vinculação ao Edital de Licitação: Pregão Eletrônico n° 018/2022
Contratante: MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO CNPJ- 02.075.216/0001-41
Contratada: PRINTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 08.786.677/0001-09
Objeto: Aquisição de uma tenda, uma impressora a laser e um computador portátil.
Data da Assinatura: 25 de agosto 2022
Preço: R$ 3.507,33 (três mil e quinhentos e sete reais e trinta e três centavos)
Dotação Orçamentária / Natureza/ Fonte/Ficha.
0003.0010.20.606.0026.2042/44.90.52/1.500;1.700/692
Signatários: Heno Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia
Maria Concebida de Sousa Coelho - Representante da Contratada.
Ata de Registro de Preços: 053/2022
Processo Administrativo n° 2022/219
Vinculação ao Edital de Licitação: Pregão Eletrônico n° 018/2022
Contratante: MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO CNPJ- 02.075.216/0001-41
Contratada: AIALA SERVICE LTDA - CNPJ 44.921.283/0001-80
Objeto: Aquisição de uma tenda, uma impressora a laser e um computador portátil.
Data da Assinatura: 25 de agosto 2022
Preço: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Dotação Orçamentária / Natureza/ Fonte/Ficha.
0003.0010.20.606.0026.2042/44.90.52/1.500; 1.700/692
Signatários: Heno Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia
Luiz Carlos Cunha Neto - Representante da Contratada.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

O Município de Formoso do Araguaia/TO por intermédio da Comissão de Licitações, torna público que, conforme processo administrativo nº 219/2022, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, e nos termos da legislação vigente, cujo objeto é a Aquisição de uma tenda, uma impressora a laser e um computador portátil, sendo Adjudicado dia 02/08/2022 e Homologado seu resultado no dia 09/08/2022 em favor das empresas: ULTRA LICITAÇÕES LTDA-CNPJ: 36.524.917/0001-32, valor R$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais); PRINTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-CNPJ 08.786.677/0001-09, valor R$ 3.507,33 (três mil e quinhentos e sete reais e trinta e três centavos) e AIALA SERVICE LTDA - CNPJ 44.921.283/0001-80, valor R$ 12.000,00 (doze mil reais) pelas propostas mais vantajosas .

Formoso do Araguaia-TO, 13 de setembro de 2022
HENO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2022-SRP

Processo: 2022.000589. Assunto: O Município de Gurupi/TO, através da Diretoria de Licitações, TORNA PÚBLICO, a realização do Pregão Eletrônico nº 040/2022-SRP. Tipo: Menor Preço por item, Ampla Concorrência. Recebimento das Propostas: até às 08:45 do dia 28/09/2022 e Abertura da Sessão Pública: dia 28/09/2022 às 09:00, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Locação de Veículos Automotores Tipo Passeio e Utilitários e Motos Zero Quilômetro (Sem Motorista). Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e ww.portaldecompraspublicas.com.br, a partir das 18:00h do dia 14/09/2022. Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Resolução TCE/TO nº 181/2015, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br.

Gurupi-TO, 13 de setembro de 2022
RENAN GUSTAVO MARTINS DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

PROCESSO Nº048/2022
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ-TO, torna público que fará realizar: DISPENSA Nº 021/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá-TO, nos termos e condições constantes no Edital. Que será regido pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações.

Itacajá - TO, 12 de setembro de 2022.
GUSTAVO GUIMARÃES PAIVA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA CONFUSÃO -TO, torna público que realizará o Pregão Eletrônico SRP 004/2022, tipo menor preço. Para AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA USO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico 004/2022 pelo sistema Licitanet. Abertura: 26 de setembro de 2022, às 15:00 hs. O edital e seus anexos podem ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão - TO e Licitanet. Mais informações junto a Prefeitura Municipal, Rua Vitorino Panta, Centro, Lagoa da Confusão - TO, CEP 77.493-000 - FONE: (63) 3364-1623 - 1520, durante horário de expediente de 8h às 12h e das 14:00 às 18:00.

Lagoa da Confusão-TO, 12 de setembro de 2022
GILBERTO ROCHA DE SOUZA.
Pregoeiro

.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DA CONFUSÃO -TO, órgão gerenciador, torna público que realizará o Pregão Eletrônico SRP 003/2022, tipo menor preço. Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE LAGOA DA CONFUSÃO -TO, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico 03/2022 pelo sistema Licitanet. Abertura: 26 de setembro de 2022, às 08:00 hs. O edital e seus anexos podem ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão e Licitanet. Mais informações junto a Prefeitura Municipal, Rua Vitorino Panta, Centro, Lagoa da Confusão - TO, CEP 77.493-000 - FONE: (63) 3364-1623 - 1520, durante horário de expediente de 8h às 12h e das 14:00 às 18:00.

Lagoa da Confusão - TO, 12 de setembro de 2022
GILBERTO ROCHA DE SOUZA.
Pregoeiro

.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÃ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022/SRP
No aviso publicado no DOU, Seção 3, pág. 328, no dia 08 de setembro de 20222, ONDE SE LÊ: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para aquisição de gêneros alimentícios em geral, operadora através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendo orçamento dos alimentos através da rede de lojas e supermercados credenciados pela contratada, para atender a Prefeitura Municipal de Paranã/TO, e os fundos municipais de Saúde e Assistência Social. Data da sessão: 22/09/2022 às 09h00min. LEIA - SE: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para aquisição de gêneros alimentícios em geral, operadora através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendo orçamento dos alimentos através da rede de lojas e supermercados credenciados pela contratada, para atender a Prefeitura Municipal de Paranã/TO, e os fundos municipais de Saúde e Assistência Social. Data da sessão: 28/09/2022 às 09h00min. No sistema: https://bnc.org.br/; acesso ao edital e anexos - https://acessoainformacao.parana.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes; e mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparana2021@gmail.com/pregoeiralicitacaoprn@gmail.com.

EVA DAIANE F. OLIVEIRA
Pregoeira
Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022

O Municipal de Saúde Peixe - TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará as 09:00h do dia 27 de setembro de 2022, Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022, Processo Administrativo nº 802/2022, Tipo Menor Preço por Item, para contratação de empresas para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais e equipamentos odontológicos destinados atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, do Município de Peixe - TO. O Edital será adquirido via e mail, pmpeixe2017@gmail.com, www.bnc.org.br e no Portal de Transparência do Município de Peixe, ou ainda junto a Comissão. Outras informações pelo telefone (63) 3356-2104.

Peixe - TO, 13 de setembro de 2022
MARILEIDE PEREIRA MAIA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1/2022 SME

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL - O MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022 SME, dia 27 de Setembro de 2022 às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E/OU ADOÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS COM O FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA GESTÃO DE IMPRESSÃO E GERENCIAMENTO DE USUÁRIOS, PAPEL, TONERS, PEÇAS, INSUMOS E TODA MANUTENÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA E TAMBÉM PRODUÇÃO DE IMPRESSOS DIVERSOS COM GRAMPEAMENTO E ENVELOPAMENTO. CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA
Retirada do Edital Junto ao site www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone (63) 3363 - 6000 ramal 214.

Porto Nacional-TO, 13 de Setembro de 2022.
WILINGTON IZAC TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, BEM COMO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 14/09/2022, no site www.licitanet.com.br. Encerramento de envio de proposta e habilitação e início da sessão eletrônica dia 26/09/2022 às 08h00min, no site www.licitanet.com.br. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Pugmil, pelo e-mail: licitacaopugmil@gmail.com, pelo site: www.pugmil.to.gov.br ou www.licitanet.com.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 3397-1170.

Pugmil-TO, 13 de setembro de 2022
DIRCINEU FRANCISCO BOLINA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, critério de julgamento valor global, forma de execução indireta, por meio de empreitada global, visando a contratação de empresa para execução de obra de recapeamento e tapa buracos Avenida Transbrasiliana, Rua Tocantins e Rua São Paulo no município de Pugmil-TO, com abertura das propostas previstas para o dia 29 de setembro de 2022, às 08h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Pugmil, pelo e-mail: licitacaopugmil@gmail.com ou pelo site: www.pugmil.to.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 3397-1170.

Pugmil-TO, 13 de setembro de 2022
DIRCINEU FRANCISCO BOLINA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, critério de julgamento valor global, forma de execução indireta, por meio de empreitada global, visando a contratação de empresa para execução de obra de reforma do balneário no município de Pugmil-TO, com abertura das propostas previstas para o dia 29 de setembro de 2022, às 11h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Pugmil, pelo e-mail: licitacaopugmil@gmail.com ou pelo site: www.pugmil.to.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 3397-1170.

Pugmil-TO, 13 de setembro de 2022
DIRCINEU FRANCISCO BOLINA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 25/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL DE RECURSOLANDIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, VISANDO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RECURSOLÂNDIA DO TOCANTINS. Com abertura das propostas previstas para o dia 26 de setembro de 2022, às 10h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados no site www.recursolandia.to.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Recursolândia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3438-1136 ou pelo e-mail cplrecursolandia@gmail.com

Em, 13 de setembro de 2022
OSMAR CELESTINO DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO BENTO DO TOCANTINS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, mediante pregoeiro e equipe de apoio, designado pelo decreto nº 007/2022, RETIFICAR o aviso de licitação PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022, objetivando a Aquisição de 02 (dois) veículos zero km, ano de fabricação a 2022/2023, transmissão manual, potência mínima 70 cv com capacidade de 5 lugares, 4 porta, ar condicionado, direção eletro, flex, foi publicado no diário Oficial da União no dia 02 de setembro de 2022, edição: 168, seção: 3 pagina 114, onde se lê, com abertura das propostas prevista para o dia 15 de setembro de 2022, as 09:30 horas (local), lê-se, com abertura das propostas prevista para o dia 26 de setembro de 2022 as 09:30 horas (local),na sede administrativa na prefeitura municipal de São Bento do Tocantins - TO, O Edital poderá ser retirado junto à Comissão de Licitação das 08:00hs às 18:00hs ou através do site: www.saobentodotocantins.to.gov.br, maiores informações através do telefone (63) 99953-6977. José Pereira da Silva Neto - Pregoeiro.

São Bento do Tocantins-To, 12 de Setembro de 2022.
JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

A Prefeitura Municipal De Silvanópolis - To, No Uso De Suas Atribuições Legais E Constitucionais Torna Público Que O Adjudicação E Homologação Da Tomada De Preços 003/2022, Cujo O Objeto É A Contratação De Empresa Especializada Para Execução Serviços De Pavimentação Asfaltica Em Tsd, Com Meio-Fio, Calçadas, Sarjetas De Águas Pluviais, Acessibilidade E Sinalização No Município De Silvanópolis-To, Em Conformidade Com Convênio Proposta N° 023565/2020, Do Tipo Menor Preço Global Pelo Regime De Empreitada, Tendo Como Vencedor Do Certame A Empresa Cct Construtora Ltda, Cnpj Nº 10.581.109/0001-13, No Valor Global De R$ 723.352,00 (Setecentos E Vinte Três Mil Trezentos E Cinquenta E Dois Reais).

Silvanópolis, 6 de Setembro de 2022
GERNIVON ADÃO PEREIRA ROSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 8/2022

Proc. nº. 23/2022. Tipo: Menor Preço Global

O Município de Sucupira/TO, através de sua CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação Tomada de Preço, visando a Contratação de Empresa para Construção de dois Bueiros tubulares duplo com boca de Ala em concreto na Zona Rural do Município de Sucupira-TO, de Acordo as Informações dos Elementos Instrutores e Edital. com abertura prevista para o dia 30/09/2022, às 09h, na sede Administrativa da Prefeitura. O Edital esta à Disposição e poderá ser examinado e/ou adquirido no endereço acima ou via E-mail: cplsucupira@hotmail.com. Informações: fone (63) 3399-1161.

Sucupira/TO, 13 de setembro de 2022
VALDIVINO MILHOMEM DE MORAIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS

AVISOS DE RESCISÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 4/2020

CONTRATO Nº 22/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: 123/2020. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n° 004/2020. TIPO: Menor Preço Global. Nº do Convenio: - Convênio 877193/2018. Pelo presente Termo de Rescisão de Contrato, o Prefeitura Municipal de Tupiratins-TO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 37.420.692/0001-37, com sede na Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000, nesta ato representado por seu novo gestora Prefeita, Sr. Filomena Coelho dos Santos Silva, portador do RG de n.º 090.310 SSP/TO e CPF/ nº 577.562.011-91, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa CHS CONSTRUCOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº 69.377.604/0001-58, com endereço Q ACNO I Av. JK Conj. 01 Lote 34 NÚMERO s/n Complemento Edif Plaza Center Pavmto3 Sala 300 CEP 77.001-014 Bairro/Distrito Plano Diretor Norte Município Palmas UF TO, doravante denominada de CONTRATADA, após Considerando que é dever da Administração Pública adotar medidas eficazes, legais e econômicas para melhor solucionar os problemas existentes, Considerando os princípios constitucionais determinados no Artigo 37 da Constituição Federal, em especial os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, Considerando as informações contidas sobre a inexecução da obra, Considerando o constante atraso na execução da obra o que está tornando-se prejudicial ao interesse da administração pública¸ Considerando, que os serviços objeto da obra, é de estrema necessidade para a população, sendo classificado como serviços essenciais, Considerando o não cumprimento da Cláusula Décima Segunda do Contrato, Considerando que é dever da administração pública evitar qualquer prejuízo na execução de seus atos, Considerando, as razões de relevante de interesse público, ora mencionadas, resolve nos termos do inciso V do Art. 78 da Lei 8.666/93 e alterações, RESCINDIR unilateralmente o presidente contrato nº 22/2020, oriundo do Processo Licitatório Tomada de Preço nº 004/2020, cujo o objeto é a Contratação de Empresa do Ramo para a Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Tupiratins - TO, que até a presente data não ocorreu a conclusão da obra e das cláusulas contratuais, mormente estava obrigada a prestar a execução no prazo de 360 (Trezentos e Sessenta dias), que conforme Cláusula Décima Segunda do referido Contrato, que não foi cumprida na forma legal, obra orçada no valor total de R$ 349.688,73 (trezentos e quarenta e nove dias seiscentos e oitenta e oito mil e setenta e três centavos. Assim sendo por ser de estrema conveniente, oportuno e necessidade para administração municipal, a fim de evitar maiores prejuízo que pode torna-se incalculável e irreparável caso a situação persista já que a obra a tempos está paralisada sem justa causa, fica rescindido do presente contrato, sem prejuízos da penalidade legais contratuais cabíveis. Dá-se o prazo de 15 dias a partir da publicação desta no diário, para que o contratado, caso queira, formule suas considerações de defesa que serão devidamente apreciadas, atendendo ao princípio do contraditório e da ampla defesa inseridos na Constituição Federal. E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo de Rescisão, sendo a mesma irrevogável ou irretratável, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

TOMADA DE PREÇOS N° 6/2020

O CONTRATO Nº 54/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: 438/2020. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n° 006/2020. TIPO: Menor Preço Global. Nº do Convenio: -Convênio 896170/2019. Pelo presente Termo de Rescisão de Contrato, o Prefeitura Municipal de Tupiratins-TO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 37.420.692/0001-37, com sede na Av. Tocantins, s/nº, Centro, Tupiratins-TO, CEP 77.743-000, nesta ato representado por seu novo gestora Prefeita, Sr. Filomena Coelho dos Santos Silva, portador do RG de n.º 090.310 SSP/TO e CPF/ nº 577.562.011-91, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa CONSTRUTORA LAGO DO PORTO LTDA-ME, Inscrita no CNPJ sob o nº 26.857.963/0001-08, com endereço na rua Iriri, Qd.01, Lt. 01, n° 2475, Bairro Estação da Luz, Porto Nacional-TO, CEP: 77.500-000, doravante denominada de CONTRATADA, após Considerando que é dever da Administração Pública adotar medidas eficazes, legais e econômicas para melhor solucionar os problemas existentes, Considerando os princípios constitucionais determinados no Artigo 37 da Constituição Federal, em especial os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, Considerando as informações contidas sobre a inexecução da obra, Considerando o constante atraso na execução da obra o que está tornando-se prejudicial ao interesse da administração pública¸ Considerando, que os serviços objeto da obra, é de estrema necessidade para a população, sendo classificado como serviços essenciais, Considerando o não cumprimento da Cláusula Décima Segunda do Contrato, Considerando que é dever da administração pública evitar qualquer prejuízo na execução de seus atos, Considerando, as razões de relevante de interesse público, ora mencionadas, resolve nos termos do inciso V do Art. 78 da Lei 8.666/93 e alterações, RESCINDIR unilateralmente o presidente contrato nº 54/2020, oriundo do Processo Licitatório Tomada de Preço nº 006/2020, cujo o objeto é a Contratação de Empresa do Ramo para a Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica em TSD com área de 6067,07 m², execução de 1673,74 m de meio-fio com sarjeta e 2008,50 m² de Calçada e Sinalização no Município de Tupiratins - TO, que até a presente data não ocorreu a conclusão da obra e das cláusulas contratuais, mormente estava obrigada a prestar a execução no prazo de 360 (Trezentos e Sessenta dias), que conforme Cláusula Décima Segunda do referido Contrato, que não foi cumprida na forma legal, obra orçada no valor total de R$ 360.937,08 (Trezentos e Setenta Mil e Novecentos e Trinta e Sete Reais e Oito Centavos). Assim sendo por ser de estrema conveniente, oportuno e necessidade para administração municipal, a fim de evitar maiores prejuízo que pode torna-se incalculável e irreparável caso a situação persista já que a obra a tempos está paralisada sem justa causa, fica rescindido do presente contrato, sem prejuízos da penalidade legais contratuais cabíveis. Dá-se o prazo de 15 dias a partir da publicação desta no diário, para que o contratado, caso queira, formule suas considerações de defesa que serão devidamente apreciadas, atendendo ao princípio do contraditório e da ampla defesa inseridos na Constituição Federal. E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo de Rescisão, sendo a mesma irrevogável ou irretratável, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Tupiratins-TO, 15 de abril de 2022.
FILOMENA COELHO DOS SANTO SILVA
Prefeita